



*Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho  
da 3ª REGIÃO*

## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1088/2012

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª REGIÃO

Desembargadora DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Presidente

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT

2º Vice-Presidente

Desembargador BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO

Corregedor

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone : (31) 3228-7000

### Presidência

#### Ato

#### AVISO

#### AVISO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

- considerando a publicação, em 10.10.2012, do Decreto de aposentadoria da Exma. Desembargadora ALICE MONTEIRO DE BARROS;

- considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

- considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79;

- considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

- considerando, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno;

- considerando, por fim, os termos das Resoluções Administrativas nos. 068/06 e 148/10, deste Regional;

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para as inscrições dos interessados na promoção em tela, que deverá ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos necessários à aferição do merecimento, à luz do que dispõe o artigo 93, incisos II e III, da Constituição da República, e nos termos das Resoluções Administrativas 068/06 e 148/10, que aprovou o Provimento 03/2010 deste Regional.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

(a)DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora do Trabalho Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

#### Portaria TRT/SGP/02003/12

PORTARIA TRT/SGP/02003/12, de 15.10.12

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 68, caput, do Regimento Interno, resolve

#### DESIGNAR

a MM. Juíza do Trabalho Substituta Adriana Farnesi e Silva, para substituir o MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 2ª. Vara do Trabalho de Contagem - MG, nos seguintes períodos: de 28 de outubro a 04 de novembro de 2012, nos termos do art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 05 de novembro a 05 de dezembro de 2012, em virtude de convocação para o Eg. Tribunal; e de 06 de dezembro a 13 de dezembro de 2012, em razão da vinculação constante no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, suspendendo a convocação constante da Portaria TRT/SGP/01932/2012 no período de 28 de outubro a 19 de novembro de 2012.

Após o período de designação acima, fica assegurado ao MM. Juiz o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

(a)DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

#### Convocacao de Juiz Substituto

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/01987/12, de 15.10.12 -Ednaldo da Silva Lima, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 11 de outubro de 2012, atuar como Juiz(a) auxiliar na 1a. Vara do Trabalho de Varginha - MG, nos autos do processo 0000539-94-2012-503-0079, em virtude da suspeição declarada pelo MM. Juiz Fabricio Lima Silva, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01630/12.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/02024/12, de 16.10.12 -Luiz Evaristo Osorio Barbosa, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 17 de outubro de 2012, atuar como Juiz(a) auxiliar na 31a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, nos processos de suspeição/impedimento declarados pela MM. Juiza Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2012

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a.Região

### Corregedoria

#### Relatório Estatístico

#### LOMAN - Produtividade dos Desembargadores - Setembro - 2012

Clique aqui para visualizar a matéria

#### Anexos

Anexo 1: [Produtividade dos Desembargadores](#)

### Diretoria Geral

#### Ato

#### Ato n. 11/2012-P

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11/2012-P

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista do disposto no Processo TRT/SUP/24487/2012,

Resolve

Conceder pensão vitalícia a Adalmir Silva, na condição de viúvo da servidora Cecília Penna Silva, a partir de 04/09/2012, data do óbito, nos termos do art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional no 41/2003; art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004; e arts. 216, § 1º, e 217, I, a, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

#### Aton. 32/2012-E

Ato nº 32/2012-E

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o constante do processo SUP/TRT/18512/2012, resolve

Exonerar

Antônio das Graças Silva, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, código CJ-03, a partir de 1º de outubro de 2012.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

#### Ato n. 52/2012-A

ATO Nº 52/2012-A

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em vista do disposto no processo TRT/SUP/24461/2012 e ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

Resolve

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Wilson Basílio Guedes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 15, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º da Constituição Federal; art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

#### Ato n. 79/2012-D

Ato nº 79/2012-D, de 16 de outubro de 2012.

Altera o art. 9º, § 2º do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde TRTer Saúde.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em vista do disposto na Resolução Administrativa nº 95, de 7 de agosto de 2008, na Resolução Normativa n. 295/2012, art. 16, § 1º, da Agência Nacional de Saúde Suplementar .

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 9º do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - TRTer Saúde passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9.....:

§ 2º Fica o beneficiário titular obrigado a informar o número do CPF dos beneficiários especiais junto a Subsecretaria de Gerência do Plano de Saúde .....

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde TRTer Saúde.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias  
Desembargadora-Presidente

### Portaria n. 75/2012

Portaria nº 75, de 15 de outubro de 2012.

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa nº 03/2011,

Resolve:

Designar a servidora Edna Lúcia de Assis para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Betim, código CJ-03, no período de 1º de outubro de 2012 a 5 de outubro de 2012.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

### Portaria n. 76/2012

Portaria nº 76, de 15 de outubro de 2012.

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa nº 03/2011,

Resolve:

Designar a servidora Ludmila Ruas Dória Rosa Castro para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Betim, código CJ-03, a partir de 8 de outubro de 2012, até ulterior deliberação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

### Portaria n. 77/2012

Portaria nº 77, de 15 de outubro de 2012.

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa nº 03/2011,

Resolve:

Designar o servidor Ângelo Mohallem para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, código CJ-03, a partir de 1º de outubro de

2012, até ulterior deliberação, exaurindo os efeitos da Portaria nº 54/2012, publicada no DEJT em 24/08/2012, em relação ao servidor.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

### Assessoria da Diretoria Judiciária

#### Despacho

#### Despacho

-----  
DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR  
VICE-CORREGEDOR, NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1/12  
DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL

-----  
PARA CIÊNCIA DO DR. GILDÁSIO TELES SILVA OAB/MG 62.895  
PETIÇÃO TRT/PG/061158/12  
REF.: PROCESSO 01733-2012-095-03-00-4 RT

Vistos.

EDSON ARAÚJO DE ASSUNÇÃO apresenta petição, protocolizada sob o n. 061158/12, na qual se verificam duas denominações concomitantes, a primeira se refere à impetração de Mandado de Segurança e a segunda à interposição de Agravo de Instrumento, esta última grafada à mão e em letras maiúsculas, em dois lugares distintos na folha de apresentação do mencionado expediente.

Tendo em vista o equívoco da parte, o que impossibilita o correto exame da sua pretensão, concedo-lhe o prazo de 48 horas, improrrogável, para o devido esclarecimento, com a ressalva de que a não manifestação será interpretada como desinteresse pela petição em apreço.

P. I.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2012.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL  
Desembargador Vice-Corregedor

#### Despacho

-----  
DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-  
CORREGEDOR, NOS TERMOS DA PORTARIA 1/12 DA  
PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL

**Processo Nº RO-917-04.2011.5.03.0138**

*Processo Nº RO-917/2011-138-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                |
| Relator       | Des. Emerson Jose Alves Lage                       |
| Recorrente(s) | Instituto Mineiro de Educacao e Cultura - IMEC     |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)                  |
| Recorrente(s) | Fundacao Cultural de Minas Gerais - FUNDAC         |
| Advogado      | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)      |
| Recorrente(s) | Lorraine Thomaz Pereira                            |
| Advogado      | William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: MG 55505) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

ASSESSORIA DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

REF.: PETIÇÃO: 61542/12

PROCESSO 0000917-04.2011.5.03.0138

PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS: DR. JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO - OAB/MG 56.759 DRA. CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO - OAB/MG 71.943 DR. JOÃO LUIZ JUNTOLLI - OAB/MG 69.339

Vistos.

Instituto Mineiro de Educação e Cultura - UNIBH S.A, mediante petição protocolizada sob o nº 61542/12, requer a juntada de substabelecimento sem reservas, o cadastramento do nome da Dra. Christianne Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 71.943 e vista dos autos do processo 0000917- 04.2011.5.03.0138.

Todavia, revela-se inviável o acolhimento da pretensão, uma vez que a prestação jurisdicional no âmbito deste Tribunal se encontra encerrada, haja vista que os autos do mencionado processo foram enviados ao col. Tribunal Superior do Trabalho em 26.09.2012.

De se acrescer que qualquer requerimento deverá ser apresentado perante o Tribunal ad quem.

Assim, devolva-se a petição ao Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - OAB/MG 56.759, salientando que a referida peça ficará à sua disposição na Assessoria da Diretoria Judiciária (Av. Getúlio Vargas, 265 - 6º Andar - Edifício Anexo, Bairro Funcionários/BH) pelo prazo de cinco dias, com a ressalva de que o não recebimento será

interpretado como desinteresse e, por conseguinte, importará em eliminação.

P. I.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2012.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL Desembargador Vice-Corregedor

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

### Decisão Monocrática

**Processo Nº DC-1310-18.2012.5.03.0000**

*Processo Nº DC-1310/2012-000-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Suscitante(s) | Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Purificacao e Distribuicao de Agua e em Servicos de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA e outros |
| Advogado      | Oswaldo Marcio Sampaio(OAB: MG 66177)  |
| Advogado      | Welber Nery Souza(OAB: MG 40563)   |
| Suscitado(s)  | Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG  |
| Advogado      | Regina Fatima Abrantes Rezende Ezequiel(OAB: MG 36061)   |

Vistos.

Os Suscitantes, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA, Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE e Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais - SAEMG, em cumprimento à determinação do Juízo, constante da ata de audiência de f. 1811/1812, realizada no dia 09.10.12, informam que os trabalhadores aprovaram, em AGEs realizadas em todo o Estado de Minas Gerais, a proposta oficial lançada na mencionada audiência (petição de f. 1814/1815, acompanhada do documento de f. 1816/1817).

Solicitam que a Suscitada, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, seja notificada "sobre a aprovação da proposta, visando a elaboração do Acordo Coletivo", bem assim para que "a empresa envide esforços visando a efetivação do pagamento de todas as diferenças salariais, no final do mês de outubro" (f. 1814).

Manifestam, ao final, a desistência do Dissídio Coletivo, tendo em vista a aceitação da aludida proposta oficial pela Suscitada, "com celebração e homologação" do ACT.

A Suscitada COPASA, por meio da petição de f. 1818, também em cumprimento à referida determinação de f. 1811/1812, concorda com a proposta apresentada pelo Juízo em audiência, "estando, juntamente com os Sindicatos Suscitantes elaborando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho que será levado a

registro no Ministério do Trabalho e Emprego", bem assim com a desistência da ação, conforme "requerida pelos Suscitantes".

Em face do exposto, homologo a desistência do feito (parágrafo único do art. 158 do CPC) e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

Custas pelos Suscitantes, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor atribuído à causa (f. 56), cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos (mediante guia GRU Judicial, sob o código 18740-2 - STN - Custas Judiciais, Gestão 080008/00001, de acordo com Ato Conjunto n. 21/2010-TST.CSJT.GP.SG.), no prazo de 10 (dez) dias.

P. I.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Presidente

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

### Despacho

DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR, NOS TERMOS DA PORTARIA 01/2012 DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL.

#### Processo Nº DC-1514/2004-000-03-00.8

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Tribunal Regional do Trabalho   |
| Suscitante(s) | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  |
| Advogado      | Rodrigo de Assis Ferreira Melo(OAB: MG 94302)   |
| Suscitado(s)  | Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais SINDIMETRO |
| Advogado      | Hezick Alvares Filho(OAB: MG 57267)   |
| Advogado      | Cleber Carvalho dos Santos(OAB: MG 64811)   |

PARA CIÊNCIA DO Dr. PAULO MÁRCIO A. GUERRA (OAB/MG 77.778) e Dra. SÍLVIA MARIA DE ARAÚJO (OAB/MG 108.777).

Vistos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, por intermédio da petição nº. 059678/12, apresenta procuração e substabelecimento. Requer o cadastramento, de forma exclusiva, do nome e endereço do Dr. Décio Freire (OAB/MG 56.543) para fins de intimações e publicações referentes aos autos do processo 01514-2004-000-03-00- 8. Requer, ainda, vista dos autos.

Todavia, revela-se inviável o acolhimento da pretensão, uma vez que a prestação jurisdicional no Tribunal se encontra encerrada, haja vista que os autos do mencionado processo foram enviados

ao colendo Tribunal Superior do Trabalho em 09/11/2004. Na Corte Superior o processo tramitou sob o número 01482866- 22.2004.5.00.0000.

Ressalto que qualquer requerimento ou esclarecimento deverá ser dirigido ao Tribunal ad quem.

Devolva-se a petição aos ilustres subscritores, Dr. Paulo Márcio A. Guerra (OAB/MG 77.778) e Dra. Sílvia Maria de Araújo (OAB/MG 108.777), salientando que a referida peça ficará à disposição na Assessoria da Diretoria Judiciária (Av. Getúlio Vargas, 265, 6º Andar/Edifício Anexo, Bairro Funcionários/BH), pelo prazo de (05) cinco dias, com a ressalva de que o não recebimento será interpretado como desinteresse e, por conseguinte, importará em sua eliminação.

P. I.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2012.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador Vice-Corregedor

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

### Despacho

#### Processo Nº DC-1633-57.2011.5.03.0000

Processo Nº DC-1633/2011-000-03-00.0

|               |   |
|---------------|---|
| Relator       | Juiza Convocada Ana Maria Amorim Reboucas   |
| Suscitante(s) | Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Montes Claros e do Norte de Minas - STTRMOC |
| Advogado      | Jose Robson Vieira Neves(OAB: MG 68927)   |
| Suscitado(s)  | ESURB - Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanizacao   |
| Advogado      | Thelma Pompeu Ribeiro Gusmao(OAB: MG 43887)   |

Vistos.

O Suscitante, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Montes Claros e do Norte de Minas - STTRMOC, e a Suscitada, Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB, interpõem recurso ordinário em face do v. acórdão de f. 531/567 e verso, integrado pela r. decisão de f. 582/583 (f. 587/592 e 593/604, respectivamente). Custas processuais recolhidas à f.606.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, recebo os recursos.

Vista às partes para, querendo, apresentarem contrarrazões, prazo legal e comum.



Após, providencie-se a remessa do processo judicial eletrônico ao colendo Tribunal Superior do Trabalho e dos autos físicos ao arquivo provisório.

I.C.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Presidente

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

**Subsecretaria de Distribuição**  
**Distribuição**  
**Ata de Distribuicao**

Para ciencia das partes.

Processos conclusos aos Exmos Desembargadores Relatores e Revisores em 18/10/2012

Primeira Turma

Relator: Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires

**Processo Nº RO-423-36.2012.5.03.0064**

*Processo Nº RO-423/2012-064-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
Relator Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires  
Recorrente(s) Carlos Rodrigues de Oliveira  
Advogado Janice Martins Alves(OAB: MG 58803)  
Recorrido(s) Aco Final Comercio e Edificacoes Ltda. - ME  
Advogado Renato Martins Lima(OAB: MG 34108)  
Recorrido(s) Degraus Engenharia e Empreendimentos Imobiliarios Ltda  
Advogado Jader Lucio Rodrigues de Souza(OAB: MG 101060)

**Processo Nº RO-730-20.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-730/2012-054-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
Relator Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires  
Recorrente(s) Companhia Siderurgica Nacional - CSN  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
Recorrido(s) Paulo Teixeira

Advogado Patricia da Cunha Borba Machado(OAB: MG 63355)  
Recorrido(s) Construtora Almeida Costa Ltda.

Relator: Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri

**Processo Nº RO-1483-30.2012.5.03.0004**

*Processo Nº RO-1483/2012-004-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri  
Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Adriana Barbalho  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

**Processo Nº RO-2315-97.2011.5.03.0004**

*Processo Nº RO-2315/2011-004-03-00.1*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri  
Recorrente(s) Rosilene Pereira dos Santos  
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: MG 51297)  
Recorrente(s) Stillus Alimentacao Ltda.  
Advogado Flavia Leite Leonel(OAB: MG 124988)  
Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa

**Processo Nº AP-471-41.2012.5.03.0081**

*Processo Nº AP-471/2012-081-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Guaxupe  
Relator Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa  
Agravante(s) Eliana Augusta Francklin  
Advogado Abilio Wagner Abrao(OAB: MG 54949)  
Agravado(s) Alvorada do Bebedouro S.A. - Acucar e Alcool (Em Recuperacao Judicial)  
Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: MG 123459)  
Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: SP 303772)

**Processo Nº RO-1493-59.2012.5.03.0009**

*Processo Nº RO-1493/2012-009-03-00.8*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa  
Recorrente(s) Henriette Cristina Sete  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
Recorrente(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
Recorrido(s) os mesmos

Segunda Turma

Relator: Des. Luiz Ronan Neves Koury

**Processo Nº RO-1365-76.2012.5.03.0029**

*Processo Nº RO-1365/2012-029-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Luiz Ronan Neves Koury  
 Recorrente(s) Companhia Ultragaz S.A.  
 Advogado Roberto Agostinho Simoes Filho(OAB: MG 78029)  
 Recorrido(s) Luiz Carlos da Silva  
 Advogado Lidia Teresinha Souza Silveira(OAB: MG 64049)  
 Recorrido(s) Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.  
 Advogado Roberto Agostinho Simoes Filho(OAB: MG 78029)

Relator: Des. Jales Valadao Cardoso

**Processo Nº RO-899-60.2012.5.03.0101**

*Processo Nº RO-899/2012-101-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos  
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
 Recorrente(s) Carlos Alberto Pinto  
 Advogado Luis Fernando Pontara Silva(OAB: MG 128016)  
 Recorrido(s) Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

**Processo Nº RO-1372-25.2012.5.03.0108**

*Processo Nº RO-1372/2012-108-03-00.8*

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
 Recorrente(s) Aline Fernanda Novais Pires  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao

**Processo Nº RO-1292-61.2012.5.03.0108**

*Processo Nº RO-1292/2012-108-03-00.2*

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao  
 Recorrente(s) Roseli Rodrigues Pereira  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1661-61.2012.5.03.0009**

*Processo Nº RO-1661/2012-009-03-00.5*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao

Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) Julia de Oliveira Dias  
 Advogado Rodrigo Cardoso Rosa(OAB: MG 129566)

Terceira Turma

Relator: Des. Emilia Facchini

**Processo Nº RO-369-62.2012.5.03.0099**

*Processo Nº RO-369/2012-099-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Tiago Alves Silva  
 Advogado Sanderson da Cunha Fernandes(OAB: MG 113938)  
 Recorrido(s) Construtora Cherem Ltda.  
 Advogado Sandro de Sousa Rabello(OAB: MG 109495)

**Processo Nº RO-1675-40.2012.5.03.0043**

*Processo Nº RO-1675/2012-043-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Wellington Mota Rodrigues  
 Advogado Leonardo Oliveira Rodrigues(OAB: MG 136889)  
 Recorrente(s) Transporte Urbano Sao Miguel de Resende Ltda.  
 Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: MG 88623)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Des. Cesar Machado

**Processo Nº RO-723-07.2012.5.03.0061**

*Processo Nº RO-723/2012-061-03-00.4*

Complemento Vara do Trabalho de Itajuba  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)  
 Recorrido(s) Anderson Tiago da Silva  
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: MG 67484)

**Processo Nº AP-1893-60.2011.5.03.0057**

*Processo Nº AP-1893/2011-057-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Agravante(s) Adilson Rodrigues Soares  
 Advogado Guiarony Mafra Teixeira(OAB: MG 134704)  
 Agravado(s) Lauro Jair da Silva  
 Advogado Joao Roberto Silva(OAB: MG 65411)  
 Agravado(s) RWS Construtora Ltda. - EPP  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Agravado(s) 3s Servicos de Engenharia e Consultoria Ltda.  
 Agravado(s) Antonio Alves Soares  
 Advogado Valerio Carvalho Lima(OAB: MG 73653)

Relator: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Processo Nº RO-1394-69.2012.5.03.0048**

**Processo Nº RO-1394/2012-048-03-00.9**

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Sodexho do Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Roberto Pierri Bersch(OAB: RS 24484)  
 Recorrido(s) Tatiane Aparecida dos Santos

**Processo Nº RO-1644-86.2012.5.03.0021****Processo Nº RO-1644/2012-021-03-00.1**

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Supermercados BH Ltda.  
 Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: MG 83096)  
 Recorrido(s) Erlaine Alves Carvalho  
 Advogado Flavia Correa Balsamao Lucas(OAB: MG 76831)

## Quarta Turma

Relator: Des. Paulo Chaves Correa Filho

**Processo Nº RO-1027-62.2010.5.03.0065****Processo Nº RO-1027/2010-065-03-00.9**

Complemento Vara do Trabalho de Lavras  
 Relator Des. Paulo Chaves Correa Filho  
 Recorrente(s) Tortuga Companhia Zootecnica Agraria  
 Advogado Rodrigo Dalforno Seemann(OAB: SP 147574)  
 Recorrido(s) Cassio Nonato dos Santos  
 Advogado Gustavo Jose Angelico(OAB: MG 72600)

**Processo Nº RO-1367-94.2012.5.03.0110****Processo Nº RO-1367/2012-110-03-00.1**

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Chaves Correa Filho  
 Recorrente(s) Maria Jose Machado Dutra  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior

**Processo Nº RO-109-43.2012.5.03.0015****Processo Nº RO-109/2012-015-03-00.1**

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Recorrente(s) Jonathan Nolasco Ribeiro  
 Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)  
 Recorrido(s) Criopan Industria de Alimentos Ltda.  
 Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: MG 79420)

**Processo Nº RO-1483-94.2012.5.03.0015****Processo Nº RO-1483/2012-015-03-00.4**

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Monica Pereira de Jesus  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Relator: Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta

**Processo Nº RO-807-17.2012.5.03.0058****Processo Nº RO-807/2012-058-03-00.5**

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga  
 Relator Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta  
 Recorrente(s) Eliana da Silva Bento  
 Advogado Juliano Venancio da Silva(OAB: MG 112880)  
 Recorrido(s) Total Agroindustria Canavieira S.A.  
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: MG 106713)

**Processo Nº RO-1305-46.2012.5.03.0048****Processo Nº RO-1305/2012-048-03-00.4**

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta  
 Recorrente(s) Natalina Rodrigues  
 Advogado Marcos Antonio da Silva(OAB: MG 120647)  
 Recorrido(s) Odete de Almeida Alves - Me e outra  
 Advogado Rita de Cassia Souza Braz(OAB: MG 129414)

## Quinta Turma

Relator: Des. Jose Murilo de Moraes

**Processo Nº RO-963-37.2012.5.03.0015****Processo Nº RO-963/2012-015-03-00.8**

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Unimed Bh Cooperativa de Trabalho Medico  
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: MG 102650)  
 Recorrido(s) Jose Antonio Batista  
 Advogado Antonio Orneles Franca(OAB: MG 114099)

**Processo Nº RO-1061-66.2012.5.03.0065****Processo Nº RO-1061/2012-065-03-00.5**

Complemento Vara do Trabalho de Lavras  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Hospital do Coracao de Lavras Ltda. (Massa Falida de)  
 Advogado Dina Marcia de Oliveira(OAB: MG 92942)  
 Recorrido(s) Luciene de Azevedo Siqueira

Relator: Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

**Processo Nº RO-1439-84.2012.5.03.0012****Processo Nº RO-1439/2012-012-03-00.5**



Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski  
 Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
 MG 56526)  
 Recorrente(s) Isabela Pereira Silva Leopoldino  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB:  
 MG 109737)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1668-38.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-1668/2012-111-03-00.1*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid  
 Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes  
 Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Grazielle Ribeiro Pontes  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG  
 118446)

Relator: Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

**Processo Nº RO-797-14.2012.5.03.0012***Processo Nº RO-797/2012-012-03-00.0*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da  
 Silva  
 Recorrente(s) Wallan Christian Barreto Fernandes  
 Advogado Fernando Antonio Santos de  
 Santana(OAB: MG 61554)  
 Recorrido(s) Engeforma Engenharia Industria e  
 Comercio Ltda.  
 Advogado Fernanda Massote Leitao(OAB: MG  
 121100)  
 Recorrido(s) Galapagos Construcoes e Instalacoes  
 Ltda.  
 Advogado Fernanda Massote Leitao(OAB: MG  
 121100)  
 Recorrido(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: MG  
 56780)

**Processo Nº RO-1554-45.2012.5.03.0032***Processo Nº RO-1554/2012-032-03-00.4*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da  
 Silva  
 Recorrente(s) Connection Celulares Ltda.  
 Advogado Edson Luiz Pimenta(OAB: MG 67098)  
 Recorrente(s) Tobias Mota Lopes  
 Advogado Ricardo Teixeira da Silva(OAB: MG  
 94004)  
 Recorrido(s) os mesmos

Nona Turma

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

**Processo Nº RO-173-26.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-173/2012-024-03-00.3*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara  
 Recorrente(s) Gisele Glase Soares Silvestre  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG  
 73683)  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1548-62.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-1548/2012-024-03-00.2*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara  
 Recorrente(s) Mirian Goncalves Macedo  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB:  
 MG 62156)  
 Recorrido(s) Camila de Souza Gomes - Me  
 Advogado Marcio Loures de Franca(OAB: MG  
 81147)

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

**Processo Nº RO-1419-57.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-1419/2012-024-03-00.4*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Recorrente(s) Silc Recursos Humanos Ltda.  
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: MG  
 95117)  
 Recorrido(s) Elmo Ricardo  
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB:  
 MG 73981)

**Processo Nº RO-1676-51.2012.5.03.0002***Processo Nº RO-1676/2012-002-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Recorrente(s) Tatiane Republicana da Silva dos  
 Santos  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB:  
 MG 109737)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid  
 Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski  
 Xavier(OAB: MG 101293)

Relator: Des. Monica Sette Lopes

**Processo Nº RO-1434-53.2012.5.03.0015***Processo Nº RO-1434/2012-015-03-00.1*

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Monica Sette Lopes  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques  
 Mendonca(OAB: MG 132500)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes  
 Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Jobson Jose da Silva  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG  
 118446)

**Processo Nº RO-1617-94.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-1617/2012-024-03-00.8*  
Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Monica Sette Lopes  
Recorrente(s) Adriana de Jesus Zefirino Santiago  
Advogado Carlos Henrique Otoni  
Fernandes(OAB: MG 70808)  
Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

Relator: Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

**Processo Nº AP-122400-68.2003.5.03.0077**

*Processo Nº AP-1224/2003-077-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo  
Pinto Coelho  
Agravante(s) Sebastiao Batista de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG  
45383)  
Agravado(s) Walter Otto Laure

Sexta Turma

Relator: Des. Anemar Pereira Amaral

**Processo Nº RO-1028-47.2010.5.03.0065**

*Processo Nº RO-1028/2010-065-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Lavras  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Tortuga Companhia Zootecnica Agraria  
Advogado Rodrigo Dalforno Seemann(OAB: SP  
147574)  
Recorrido(s) Renato da Silva Claudino  
Advogado Gustavo Jose Angelico(OAB: MG  
72600)

**Processo Nº RO-1720-04.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-1720/2012-024-03-00.8*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Camila de Oliveira Assis  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB:  
MG 109737)  
Recorrido(s) Elmo Calcados S.A.  
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB:  
MG 7754)

Relator: Des. Jorge Berg de Mendonca

**Processo Nº Caulnom-1502-48.2012.5.03.0000**

*Processo Nº Caulnom-1502/2012-000-03-00.3*

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Requerente Caixa Economica Federal  
Advogado Emanuella Correa(OAB: MG 89700)  
Requerido Eduardo de Freitas Cunha

**Processo Nº RO-1648-59.2012.5.03.0010**

*Processo Nº RO-1648/2012-010-03-00.6*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Recorrente(s) Sebastiao de Souza Porto Neto  
Advogado Edson de Souza Viana(OAB: MG  
107430)  
Recorrido(s) Qualy Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Carla Maria F. de Magalhaes  
Carvalho(OAB: MG 117063)

Recorrido(s) Ordem dos Advogados do Brasil -  
OAB/MG  
Advogado Jose Jorge Neder(OAB: MG 25952)

Relator: Des. Rogerio Valle Ferreira

**Processo Nº RO-815-55.2012.5.03.0070**

*Processo Nº RO-815/2012-070-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Passos  
Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Recorrente(s) Ana Lilian da Purificacao Silva Simão e  
outrow  
Advogado Glauco Silveira Goulart(OAB: MG  
66839)  
Recorrido(s) MB Maxibrita Extratora de Pedras Ltda.  
- ME  
Advogado Asterio Junior Gusmao(OAB: MG  
85963)

**Processo Nº RO-2204-80.2011.5.03.0015**

*Processo Nº RO-2204/2011-015-03-00.9*

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Recorrente(s) Resolve Prestadora de Servicos S/C  
Ltda.  
Advogado Aires Vigo(OAB: SP 84934)  
Recorrido(s) Solange Salgado de Oliveira  
Advogado Jose Ambrosio de Oliveira(OAB: MG  
118135)

Setima Turma

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

**Processo Nº AP-137-81.2011.5.03.0003**

*Processo Nº AP-137/2011-003-03-00.8*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Deko Baterias e Auto Pecas Ltda.  
Advogado Daniela Rocha Machado de  
Almeida(OAB: MG 93627)  
Agravado(s) Priscila de Souza Santos  
Advogado Carlos Vinicius Rigotto Moreira(OAB:  
MG 108012)  
Agravado(s) Batecar Comercio de Baterias  
Automotivas Ltda. e outros  
Agravado(s) Emerson Clayton Dias  
Advogado Otavio Scarpelli Ribeiro(OAB: MG  
55673)

**Processo Nº RO-1645-31.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-1645/2012-002-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Lilia Ribeiro dos Santos  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG  
118446)  
Recorrido(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
MG 56526)  
Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes  
Filho(OAB: MG 59383)

Relator: Des. Marcelo Lamego Pertence

**Processo Nº RO-1735-15.2012.5.03.0010**

*Processo Nº RO-1735/2012-010-03-00.3*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Adriana Morais dos Santos  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº AIRO-1857-28.2012.5.03.0010***Processo Nº AIRO-1857/2012-010-03-00.0*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Muniz Rabelo e Cia.  
 Advogado Fernando Antonio Rolla de Vasconcelos(OAB: MG 91744)  
 Agravado(s) Construtora Prisbel  
 Agravado(s) Ailton Goncalves Ferreira  
 Advogado Roberto Barra(OAB: MG 47868)

Relator: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

**Processo Nº RO-1350-28.2012.5.03.0023***Processo Nº RO-1350/2012-023-03-00.2*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Alessandro Aparecido Severino  
 Advogado Leonardo Totte de Azevedo(OAB: MG 127119)  
 Recorrido(s) Construtora Tempo Ltda.  
 Advogado Delso Ricardo Silva(OAB: MG 66138)

**Processo Nº RO-1533-29.2012.5.03.0110***Processo Nº RO-1533/2012-110-03-00.0*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Leandro de Oliveira Souza  
 Advogado Antonio Dias de Barros Junior(OAB: MG 57459)  
 Recorrido(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Rafael Tadeu Santos de Souza(OAB: MG 101781)

Oitava Turma

Relator: Des. Marcio Ribeiro do Valle

**Processo Nº RO-2173-93.2011.5.03.0004***Processo Nº RO-2173/2011-004-03-00.2*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle  
 Recorrente(s) Sebastiana Oliveira Fernandes  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)  
 Recorrente(s) Terceiriza Servicos Ltda.  
 Advogado Rene Andrade Guerra(OAB: MG 44487)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Des. Denise Alves Horta

**Processo Nº AP-119100-88.2003.5.03.0048***Processo Nº AP-1191/2003-048-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Denise Alves Horta  
 Agravante(s) Isabel Cristina Francisca  
 Advogado Marcio Donizete Fontes(OAB: MG 52278)  
 Agravado(s) Terra Brasil Empreendimentos Ltda. - ME  
 Advogado Antonio Carlos Goncalves(OAB: MG 56227)

**Processo Nº RO-1395-54.2012.5.03.0048***Processo Nº RO-1395/2012-048-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Denise Alves Horta  
 Recorrente(s) Roger Pereira Ribeiro  
 Advogado Diego Freitas de Menezes(OAB: MG 107307)  
 Recorrido(s) Polo Engenharia e Empreendimentos Imobiliarios Ltda.  
 Advogado Lorena Lucia Souza(OAB: MG 113769)

Relator: Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto

**Processo Nº RO-1554-69.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-1554/2012-024-03-00.0*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto  
 Recorrente(s) Angelica Simoes Pimenta da Silva  
 Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)  
 Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Recorrido(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

**Processo Nº RO-1669-23.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-1669/2012-111-03-00.6*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Michele dos Santos Xavier  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

2a Secao Espec. de Dissidios Individuais

Relator: Des. Monica Sette Lopes

Revisor: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Processo Nº AR-1478-20.2012.5.03.0000***Processo Nº AR-1478/2012-000-03-00.2*

Relator Des. Monica Sette Lopes  
 Autor(es) Superintendencia de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP  
 Advogado Sebastiao Espirito Santo de Castro(OAB: MG 75112)

Reu(s) Claudio Lucio Fonseca e outros

Relator: Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta

Revisor: Des. Heriberto de Castro

**Processo Nº AR-1261-74.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1261/2012-000-03-00.2*

Relator Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta  
Autor(es) Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO  
Advogado Candido Antonio de Souza Filho(OAB: MG 81754)  
Reu(s) Rosemary Souza Ferreira

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Maria Regina Soares Santos

Subsec. de Dist. de Feitos de 2a. Instancia

### Tribunal Pleno

#### Despacho

#### Despacho

DESPACHO DO EXMO. RELATOR

**Processo Nº MS-1381-20.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1381/2012-000-03-00.0*

Relator Juiz Convocado Luiz Antonio de Paula Iennaco  
Impetrante(s) Metagal Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Celita Oliveira Sousa(OAB: DF 3174)  
Advogado Drausio A Villas Boas Rangel(OAB: SP 14767)  
Impetrado Desembargador Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao  
Litisconsorte Valdir Dutra Faria

"Vistos.

Junte-se a petição de informações prestadas pela d. autoridade coatora, recebida na secretaria do Tribunal Pleno em 04/10/2012.

Dê-se vista, por 10 dias, ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, I, "b", do RI deste Tribunal e artigo 12 da Lei 12.016/2009.

À secretaria, para providências.

P.I.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

AS.: LUIZ ANTONIO DE PAULA IENNACO Juiz Convocado Relator"

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretaria do Tribunal Pleno e do Orgao Especial

### Orgão Especial

#### Despacho

#### Decisao Monocratica

DECISÃO MONOCRÁTICA

O Mandado de Segurança encontra-se na Diretoria da Secretaria de Recursos, Rua Goitacases, 1475 - 2o. andar, deste Tribunal.

**Processo Nº MS-1434-98.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1434/2012-000-03-00.2*

Relator Des. Heriberto de Castro  
Impetrante(s) Fabiana Rocha Marques  
Advogado Eduardo Belli Pereira de Souza(OAB: MG 48700)  
Impetrado Orgao Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regia

"Vistos.

O presente Mandado de Segurança foi interposto com o intuito de impugnar a decisão proferida por este e. Órgão Especial, nos autos da reclamação correcional n. 01760-2011-000-03-00-9 RC, que não conheceu do Agravo Regimental manejado pela ora impetrante, por ausência de requisito intrínseco de admissibilidade, qual seja, o cabimento, uma vez que o referido agravo regimental destinava-se a infirmar um despacho destituído de conteúdo decisório em reclamação correcional, não havendo se falar em prejuízo à ora impetrante, razão pela qual este egrégio Órgão Especial ratificou o despacho que determinou o arquivamento dos referidos autos correcionais.

Inconformada com a referida decisão, a impetrante aduz que o presente writ foi interposto contra "o erro eminente do Judiciário desse Eg. TRT 03 Região ocorrido na data de ontem, 27/Set/2012, pelo "não conhecimento" do AgR" (inicial, f. 02).

A autora requer "a retificação em face ao arquivamento do AgR em epígrafe, bem como providências para que os direitos da Impetrante finalmente lhe sejam concedidos por parte desse Eg. TRT 03 Região" (f. 15 e 18).

A impetrante afirma, outrossim, que "possui direito líquido e certo de receber seus direitos trabalhistas e danos morais e materiais por tudo que a mesma está passando até presente data por culpa da Reclamada ter permitido um Falso Enfermeiro (curso superior) atuar por anos na referida empresa, contatando a Impetrante e usando de seu Nome e Registro Profissional de Enfermeira (curso superior) para encobrir, para burlar esse crime ediondo (sic)" (f. 18).

Em uma breve retrospectiva dos fatos analisados nestes autos, constata-se que a mencionada reclamação correcional (autos do processo n. 01760-2011-000-03-00-9 RC) foi instaurada após denúncia da ora impetrante em face de MM. Juiz do Trabalho Substituto que, atuando na 36a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos autos de processo n. 00571- 2010-136-03-00-6 RO, teria, em tese e em princípio, acobertado e consentido com o

exercício ilegal da profissão de enfermeiro, ocorrido por anos no Jaraguá Country Club, cujo Presidente é amigo pessoal de Orlando Corrêa Rabello Filho, que atuou ilegalmente naquela profissão.

Aduz, ainda, que os pedidos postulados na referida ação foram indeferidos e que o Jaraguá Country Club usou seu nome e registro profissional de enfermeira para regularizar o serviço de enfermagem perante o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, acobertando a situação do funcionário Orlando Corrêa Rabello Filho, que é auxiliar de enfermagem, graduado em nível médio, mas atuou efetivamente como enfermeiro-chefe e coordenador dos serviços de enfermagem, no lugar da ora impetrante.

A petição inicial da reclamação correcional foi indeferida (folhas 34/37, decisão da lavra do Exmo. Desembargador Auxiliar da Corregedoria deste Regional, Fernando Antônio Viégas Peixoto, datada de 12/12/2011), ao fundamento de haver insurgência contra sentença proferida em primeiro grau de jurisdição, que denega pedidos e, nos termos dos artigos 30 e seguintes do Regimento Interno deste Regional, a intervenção da Corregedoria Regional, no âmbito processual, é medida extremamente excepcional, vedada interferência nos processos que tramitam nas Varas do Trabalho, salvo a hipótese de erro de procedimento e desde que este não seja impugnável por recurso específico.

A autora interpôs o primeiro agravo regimental, sendo que o e. Órgão Especial deste Regional, na sessão de julgamento realizada em 12 de abril de 2012, conheceu e negou provimento ao recurso, decisão unânime (folhas 44/53, na qual figurou como Relatora a Desembargadora Emília Facchini), por entender incensurável a r. decisão agravada, que indeferiu a petição inicial, eis que a existência de recurso específico afasta a possibilidade de utilização da Correição Parcial. Como reforço, deixou consignado que o exame quanto à alegação de exercício ilegal da profissão de médico e enfermeiro dentro do Jaraguá Country Club não está inserido na competência material conferida ao Juízo Trabalhista, na forma do art. 114 da Constituição da República.

Após o trânsito em julgado da referida decisão colegiada externada em v. Acórdão deste e. Órgão Especial, a ora impetrante interpôs o segundo agravo regimental, contra o despacho que determinou o arquivamento dos aludidos autos correcionais.

Entendeu este e. Órgão Especial, à unanimidade de votos, não conhecer do agravo regimental interposto pela ora impetrante, por ausência de requisito intrínseco de admissibilidade, qual seja, o cabimento, ratificando o despacho que determinou o arquivamento dos referidos autos correcionais (acórdão de folha 60, sendo Relator o Des. Marcelo Lamego Pertence). Neste sentido, veja-se que a decisão colegiada ora atacada foi vazada em 27/09/2012, mesma data em que ocorreu a sua disponibilização no diário oficial (folha 60), e é essa a decisão objeto do presente writ (veja-se inicial, folha 02c/c folha 16, segundo parágrafo).

Requer, outrossim, no presente mandamus, a concessão de liminar inaudita altera pars para, fundada no fumus boni iuris e periculum in mora, antecipar os efeitos da tutela, com a "imediate

retificação do AgR em epígrafe e julgamento do mesmo" (f. 18).

Carreou aos autos os documentos de f. 20/60, esquecendo-se, porém, de observar o disposto no art. 830 da CLT (com redação dada pela Lei no. 11.925, de 2009). Lado outro, válida a procuração de folha 20.

A impetrante juntou declaração de miserabilidade jurídica à f. 21.

A autora esqueceu-se de dar o valor à causa.

A distribuição, por sorteio, a este Relator, se deu com supedâneo no artigo 23, I, "d" e "e" do Regimento Interno desta Corte (certidão de folha 60-verso).

É o relatório.

Examina-se.

Não obstante o relatado supra, verifica-se que a petição inicial do presente mandado de segurança não está apta ao regular desenvolvimento do processo, devendo desde logo ser indeferida, nos termos dos art. 10 da Lei 12.016/09. Isso porque não se aplica ao mandado de segurança o disposto no art. 284, caput, do CPC (que possibilita a emenda à inicial), conforme inteligência da Súmula no. 415 do c. TST, que alcança as hipóteses de inépcia da inicial quando não preenchidos os requisitos dos art. 282 e 283 do CPC. Neste sentido:

Súmula no. 415 do TST

MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284 DO CPC. APLICABILIDADE (conversão da Orientação Jurisprudencial no. 52 da SBDI-2) - Res. 137/2005, DJ 22, 23 e 24.08.2005.

Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do "mandamus", a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação. (ex-OJ no. 52 da SBDI-2 - inserida em 20.09.2000).

Noutro giro, cumpre mencionar que o mandado de segurança é classificado como ação mandamental, sendo o seu rito especial, o que se comprova pela existência de cognição sumária, ou seja, rápida e concentrada, principalmente no que tange à prova documental. Portanto, quando de sua impetração, deve a parte observar os requisitos de ordem formal, que, se desatendidos, conduzem ao indeferimento da petição inicial de plano. Irregularidade essa que não comporta saneamento, posto que não admitida dilação probatória ou a juntada de documentos a posteriori. E nem se diga que, verificada a falta de algum dos requisitos ou documentos, deve ser assinado prazo à parte para sanar a irregularidade, pois, tratando-se de mandado de segurança, a jurisprudência já pacificou o entendimento de que é inviável a concessão de oportunidade para emenda à inicial. Nesse sentido, o seguinte precedente do c. TST:

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. INÉPCIA DA INICIAL. AUSÊNCIA DE PEDIDO. ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INAPLICABILIDADE AO MANDADO DE SEGURANÇA. SÚMULA No. 415 DO TST. 1.



Acórdão recorrido em que se manteve o indeferimento liminar do mandado de segurança por ausência de pedido. 2. A jurisprudência da Eg. SBDI-2 desta Corte está orientada no sentido de que o art. 284, "caput" e parágrafo único, do CPC é inaplicável ao mandado de segurança, sendo ampla a diretriz da Súmula no. 415 do TST, para alcançar, inclusive, as hipóteses de inépcia por deficiência quanto aos requisitos dos art. 282 e 283 do CPC. Precedentes. Recurso ordinário conhecido e desprovido." (ROAG - 82900-90.2007.5.03.0000, Relator Ministro: Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Data de Julgamento: 29/09/2009, Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 09/10/2009).

Conforme se infere dos autos, a impetrante não apontou a autoridade coatora, o que, nos termos dos artigos 6o. e 10 da Lei 12016/09, coaduna-se por si só como obstáculo intransponível à admissibilidade do presente mandamus, inviabilizando, inclusive, a aferição da competência para o processamento e julgamento desta ação.

No caso, como o presente Mandado de Segurança foi interposto contra decisão deste e. Órgão Especial (órgão colegiado, frise-se) há manifesta ilegitimidade da parte ré. Isso porque a autoridade coatora seria, em tese e em princípio, a Exma. Presidente deste e. Regional, porque nos termos do artigo 22, parágrafo 5o. do RITRT/MG, as sessões do Órgão Especial serão públicas e presididas pelo Presidente deste Tribunal, que fará a convocação e votará - detendo inclusive o voto de qualidade, em caso de empate - conforme artigo 22, parágrafos 7o. e 8o. da norma interna corporis. Neste sentido o seguinte precedente:

"MÉRITO

#### DA AUTORIDADE COATORA

Argúi a autoridade impetrada sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da presente ação, ao argumento de que a última decisão administrativa envolvendo a matéria em discussão foi proferida por órgão colegiado recursal, no caso, o Órgão Especial, e não por ela impetrada. Invoca a aplicação da Súmula 21 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que versa sobre erro na indicação da autoridade coatora.

Diversamente do que sustenta a autoridade coatora, o ato impugnado não foi aquele por ela proferido de forma monocrática (fl. 27), mas sim aquele prolatado pelo Órgão Especial, ao julgar o recurso administrativo (fls. 41/44).

A indicação do Exmo. Presidente deste Tribunal como autoridade coatora se deu por ser ele o representante do Órgão Especial.

Isto porque, o parágrafo 1o. do artigo 1o. da Lei n. 1533/51 assim define a autoridade coatora:

"Consideram-se autoridades, para os efeitos desta Lei, os representantes ou administradores das entidades autárquicas e das pessoas naturais ou jurídicas com funções delegadas do Poder Público, somente no que entender com essas funções."

De se ressaltar que o Regimento Interno desta Egrégia Corte, no Capítulo IV, que trata do Órgão Especial, deixa claro que cabe ao

Presidente do Tribunal a direção dos trabalhos do referido órgão, tanto que lhe designou para as mais relevantes atribuições no âmbito de tal colegiado, razão de sua legitimidade para figurar como autoridade coatora nos autos da presente ação.

Rejeito a arguição". (00439-2004-000-03-00-8-MS (MS-175/04), Tribunal Pleno, Rel. Juíza convocada Maristela Íris S. Malheiros e Revisor Des. José Roberto Freire Pimenta, hoje, Ministro do Colendo TST, publicado em 15/07/2004).

O entendimento adotado no acórdão supra não restou superado pela redação dada ao artigo 1o. e seu parágrafo primeiro da Lei n. 12016/2009:

Art. 1o. Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

Parágrafo 1o. Equiparam-se às autoridades, para os efeitos desta Lei, os representantes ou órgãos de partidos políticos e os administradores de entidades autárquicas, bem como os dirigentes de pessoas jurídicas ou as pessoas naturais no exercício de atribuições do poder público, somente no que disser respeito a essas atribuições.

Todavia, repiso, a impetrante não apontou a autoridade coatora.

Ademais, como se não bastasse, por um segundo fundamento, impõe-se o não conhecimento do presente mandamus, uma vez que os documentos que acompanham a petição inicial não são idôneos à instrução do presente writ, porque não houve a necessária autenticação das peças trasladadas (vide f. 22/60).

A impetrante, alheia ao disposto no artigo 830 da CLT (com redação dada pela Lei no. 11.925, de 2009), deixou de providenciar a autenticação válida das fotocópias apresentadas com o mandamus, que exige prova pré-constituída em original ou em cópia autêntica, nos termos do art. 6o. da Lei no. 12.016/2009. Ressalta-se o subscritor do mandado de segurança, Dr. Eduardo Belli Pereira de Souza, também não declarou a autenticidade das peças existentes, sob sua responsabilidade pessoal, conforme faculta o mencionado artigo 830 da CLT, na sua redação atual, conferida pela Lei no. 11.925, de 17 de abril de 2009.

Nesse diapasão, oportuna a transcrição da Súmula 415 do TST, pois, mesmo diante da nova regulamentação do mandado de segurança, à míngua de relevante alteração legislativa específica neste tópico, permanece o seguinte entendimento dominante nesta Justiça Especializada:

"MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284 DO CPC. APLICABILIDADE.

Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do mandamus, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação" (grifou-se).

A ausência de cópias autenticadas dos documentos carreados aos autos traduz-se em tamanho óbice ao processamento do mandado de segurança que a SBDI-2 do c. TST extingue estes processos sem resolução de mérito, de ofício, mesmo em fase recursal, in verbis:

"RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. INICIAL INSTRUÍDA COM CÓPIAS DE DOCUMENTOS SEM AUTENTICAÇÃO. SÚMULA No. 415 DO TST. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. I - "Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do mandamus, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação". II - A disposição contida na parte final do parágrafo 1o. do art. 544 do CPC é aplicável somente às cópias que instruem o agravo de instrumento, não se estendendo àquelas que instruem o mandado de segurança, consoante entendimento reiteradamente adotado no âmbito desta Corte. III - Por outro lado, não tem aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho o disposto no art. 365, IV, do CPC, em razão de ele conter regra própria consubstanciada na norma do art. 830 da CLT, cuja inovação nela imprimida pela Lei no. 11.925/2009, de se admitir que o advogado declare a autenticidade das cópias, não tem o condão de convalidar a irregularidade pretérita. IV - É que a nova disposição do artigo 830 da CLT qualifica-se como regra de conteúdo processual e, não obstante as normas processuais tenham aplicação imediata aos processos pendentes, não têm efeito retroativo, por conta da regra de direito intertemporal, que as preside, segundo a qual *tempus regit actum*, pelo que remanesce a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. V - Recurso a que se nega provimento." (RO - 26100-71.2009.5.03.0000, Relator Ministro: Antônio José de Barros Levenhagen, Data de Julgamento: 27/04/2010, Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 07/05/2010).

E, se não bastasse, por um terceiro fundamento, impõe-se o não conhecimento do mandado de segurança, por ausência de adequação/cabimento.

Outrossim, vejamos a redação da Orientação Jurisprudencial n. 04 da SDI-1 deste Pretório:

"MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXAME DO MÉRITO. POSSIBILIDADE. Em face do disposto no art. 10 da Lei n. 12.016/09, pode o juiz relator, no exame da admissibilidade do processamento do mandado de segurança, verificar, além de outros requisitos formais, a existência de direito líquido e certo do impetrante, bem como a existência de ilegalidade do ato impugnado ou de abuso de poder da autoridade impetrada." (DJMG 22/08/2006, 23/08/2006 e 24/08/2006 - DEJT/TRT3 27/06/2012, 28/06/2012 e 29/06/2012)

Na presente hipótese, e com base no entendimento consubstanciado na OJ no. 04 da SDI-1 deste e. Regional, entendo que não é caso de cabimento de Mandado de Segurança, porque inexistia direito líquido e certo a ser protegido pela via eleita (a teor do art. 5o., inciso II, da Lei 12.016/09), porquanto a impetrante procurou fazer do presente mandado de segurança sucedâneo de recurso processual. Além do mais,

como bem registrado na decisão objeto deste mandado de segurança, constante de folha 60 dos autos, como corolário lógico do trânsito em julgado da decisão colegiada proferida por este Órgão Especial, seguiu-se a determinação de arquivamento do processo, amparada no artigo 504 do CPC, porquanto os despachos destituídos de conteúdo decisório não desafiam recurso, decisão essa que não trouxe nenhum prejuízo à agravante, ora impetrante.

Outrossim, a decisão deste e. Órgão Especial que não conheceu do agravo regimental interposto pela ora impetrante nos autos da referida reclamação correicional é passível de ser atacada pela via do recurso ordinário para o c. TST, nos termos do art. 895, inciso II, da CLT, o que afasta o cabimento do mandado de segurança, a teor do artigo 5o., inciso II, da Lei 12.016/09. Neste sentido, por exemplo, o julgado ROAG 638134-73.2000.5.17.5555, SBDI-2, TST, Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal, DJ 26/04/2002. E ainda o regimento interno do Colendo TST (artigos 224 e 225):

### CAPÍTULO III

#### DOS RECURSOS

##### Seção I

##### Do Recurso Ordinário

Art. 224. Cabe recurso ordinário para o Tribunal das decisões definitivas proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho em processos de sua competência originária, no prazo legal, contado da publicação do acórdão ou de sua conclusão no órgão oficial.

Art. 225. É cabível recurso ordinário em: I - ação anulatória; II - ação cautelar; III - ação declaratória; IV - agravo regimental; V - ação rescisória; VI - dissídio coletivo; VII - habeas corpus; VIII - habeas data; e IX - mandado de segurança.

Nesse sentido ainda, o entendimento consubstanciado na Súmula 267 do STF, bem como na OJ 92 da SBDI-2/TST:

SÚMULA no. 267/STF. NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO.

OJ-SBDI2-92/TST. MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO (inserida em 27.05.2002).

Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido.

Como se vê, o inconformismo da autora deveria ter sido consubstanciado mediante o instrumento processual próprio, naquele processo, o que não foi providenciado pela impetrante, que preferiu utilizar-se do mandado de segurança como sucedâneo de recurso, em afronta ao mais comezinho princípio de direito. Neste diapasão, entendo que, com amparo no art. 5o., II, da Lei 12.016/09, existindo recurso próprio para atacar o ato, não se deve processar a ação mandamental. Ademais, o direito líquido e certo é aquele que pode ser provado de plano, mediante prova exclusivamente documental, pré-constituída, nos termos da

Súmula 415 do TST, o que não ocorreu no caso em exame, incidindo na espécie a OJ 04 da SDI-1 deste Sodalício (publicação em 22, 23 e 24/08/2006 no DJMG) e o artigo 10 da Lei n. 12016/2009, a saber: MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXAME DO MÉRITO. POSSIBILIDADE. Em face do disposto no art. 8o. da Lei n. 1.533/51, pode o juiz relator, no exame da admissibilidade do processamento do mandado de segurança, verificar, além de outros requisitos formais, a existência de direito líquido e certo do impetrante, bem como a existência de ilegalidade do ato impugnado ou de abuso de poder da autoridade impetrada.

Dessa forma, constato, efetivamente, que não foram observados os requisitos exigidos para o processamento da petição inicial em sede de mandado de segurança, nos termos do 10 da Lei 12.016/2009.

Diante do exposto, indefiro a petição inicial deste mandamus, com fundamento nos artigos 5o. e do 10 da Lei 12.016/2009, bem como no artigo 295, inciso II c/c artigo 283, ambos do CPC, extinguindo, por consequência, o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, I, IV e VI, do mesmo diploma legal.

Arbitro à causa o valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Apesar de não ter sido deduzido na inicial o pedido de justiça gratuita, foi colacionada nos autos declaração de pobreza à f. 21, razão pela qual defiro à impetrante os benefícios da justiça gratuita, isentando-a do pagamento das custas processuais.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2012.

As.: HERIBERTO DE CASTRO Desembargador Relator."

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretaria do Tribunal Pleno e do Orgão Especial

### 1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

#### Despacho

#### Despacho

1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

(1a. SDI)

PARA CIÊNCIA DOS SRS. ADVOGADOS

OS PROCESSOS COM VISTA PARA AS PARTES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

OS PROCESSOS PARA RECURSO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES:

**Processo Nº CC-1448-82.2012.5.03.0000**

*Processo Nº CC-1448/2012-000-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Relator       | Des. Fernando Luiz G.Rios Neto                   |
| Suscitante(s) | Juiza Convocada da 9a. Turma do TRT - 3a. Região |
| Suscitado(s)  | Desembargador da 5a. Turma do TRT - 3a. Região   |

"Vistos, etc.

Remetam à PRT/MPT, solicitando a missão de parecer.

Após, voltem conclusos."

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

### Pauta

### Pauta de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1A. SECAO ESPECIALIZADA DE DISSIDIOS INDIVIDUAIS

(1A. SDI)

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSAO ORDINARIA

DA 1a. SECAO

ESPECIALIZADA DE DISSIDIOS INDIVIDUAIS - 1a. SDI - DO

TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO, A SER

REALIZADA NO DIA

25 (VINTE E CINCO) DE OUTUBRO DE 2012, AS 09H30MIN

(NOVE HORAS E

TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSOES DO 8o. (OITAVO ANDAR)-

PLENARIO 2, DA AVENIDA GETULIO VARGAS, 225 - BELO HORIZONTE/MG.

INSCRICOES PARA SUSTENTACAO ORAL NA FORMA DO

ARTIGO 101,

CAPUT E PARAGRAFO UNICO, DO REGIMENTO INTERNO

DESTE EGREGIO

REGIONAL.

OBS: OS PROCESSOS DE Nos. 01, 02, 04, 12 e 21 FORAM

ADIADOS DA

SESSAO DO DIA 27/09/12.

Relator: Des. Jose Murilo de Moraes

Revisor: Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

**Processo Nº MS-972-44.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-972/2012-000-03-00.0*

Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Impetrante(s) Philips do Brasil Ltda.  
 Advogado Carlos Renato Viana(OAB: MG 41372)  
 Advogado Shana Danielle Pereira de Menezes(OAB: SP 283997)  
 Advogado Eduardo Luiz Brock(OAB: SP 91311)  
 Impetrado Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Litisconsorte Angela Maria da Silva  
 Advogado Claudia Rocha(OAB: MG 56426)

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

Revisor: Des. Anemar Pereira Amaral

**Processo Nº MS-806-12.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-806/2012-000-03-00.3*

Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Impetrante(s) Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
 Advogado Emilio Antonio Guimaraes Souza(OAB: MG 112494)  
 Impetrado Juiz da 26a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Ministerio Publico do Trabalho da 3a. Regiao  
 Advogado Maria Amelia Bracks Duarte(OAB: MG 22550)

**Processo Nº MS-881-51.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-881/2012-000-03-00.4*

Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Impetrante(s) Adilson Lage de Oliveira  
 Advogado Thiago Aurelio Lomas Verdin(OAB: MG 113325)  
 Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Itabira  
 Litisconsorte Adair Fernandes  
 Advogado Jener Bretas Moreira Pires(OAB: MG 97840)

**Processo Nº MS-963-82.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-963/2012-000-03-00.9*

Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Impetrante(s) Vale S.A.  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Itabira  
 Litisconsorte Eugenio Acacio da Silva e outros  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)

**Processo Nº MS-1040-91.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1040/2012-000-03-00.4*

Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Impetrante(s) Get Empreendimentos Agro Florestais Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)

Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Aracuai e outro  
 Advogado Tulio de Medeiros Garcia(OAB: MG 80598)

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

**Processo Nº AgR-1073-81.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-1073/2012-000-03-00.4*

Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Agravado Jose Raimundo Gomes

Relator: Des. Anemar Pereira Amaral

Revisor: Des. Jales Valadao Cardoso

**Processo Nº MS-1244-38.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1244/2012-000-03-00.5*

Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Impetrante(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Impetrado Juiz da 38a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Adriana Lucia de Melo  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: MG 98603)

Relator: Des. Anemar Pereira Amaral

**Processo Nº CC-41-02.2012.5.03.0013**

*Processo Nº CC-41/2012-013-03-00.8*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Suscitante(s) Desembargador da 9a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao  
 Suscitado(s) Desembargador da 1a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao  
 Interessados RMC - Assessoria Fiduciaria Ltda.  
 Advogado Salvio Bax de Barros(OAB: MG 72527)  
 Interessados Flaviana Hingrete Alves de Sena  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Relator: Des. Jales Valadao Cardoso

Revisor: Des. Marcelo Lamego Pertence

**Processo Nº MS-1070-29.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1070/2012-000-03-00.0*

Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
 Impetrante(s) Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Siderurgicas Metalurgicas Mecanicas de Material Eletrico e de Informatica de Ipatinga Belo Oriente Ipaba e Santana do Paraíso-SINDIPA  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Impetrado Juiz da 3a. Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano  
 Litisconsorte Ministerio Publico do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho 3a. Regiao - Procuradoria do Trabalho no Municipio de Coronel Fabriciano

Advogado Tulio Mota Alvarenga(OAB: MG 94355)

**Processo Nº MS-1072-96.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1072/2012-000-03-00.0*

Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
 Impetrante(s) Vale S.A.  
 Advogado Felipe Maximo Vieira(OAB: MG 111082)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Impetrado Juiz da 2a. Vara do Trabalho de Governador Valadares  
 Litisconsorte Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias do Estado do Espirito Santo e Minas Gerais - SINDFER

Relator: Des. Jales Valadao Cardoso

**Processo Nº AgR-1034-84.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-1034/2012-000-03-00.7*

Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
 Agravante G.V. Comercio de Veiculos Ltda. (Golcar)  
 Advogado Emilio Esper Filho(OAB: SP 153978)  
 Agravado Jose Vieira da Silva e outros

Relator: Des. Marcelo Lamego Pertence

Revisor: Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa

**Processo Nº MS-715-19.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-715/2012-000-03-00.8*

Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Impetrante(s) Vale S.A.  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Itabira  
 Litisconsorte Geraldo Maciel da Silva  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)  
 Litisconsorte Jose Bernardes Pinto  
 Litisconsorte Paulo Patricio Dorneles Ferreira

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Revisor: Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa

**Processo Nº MS-714-34.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-714/2012-000-03-00.3*

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Impetrante(s) Vale S.A.  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Itabira  
 Litisconsorte Edson Ferreira Dias

**Processo Nº MS-1117-03.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1117/2012-000-03-00.6*

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Impetrante(s) Casablanca Consultoria Editorial e Participacoes Ltda.  
 Advogado Frederico Rodrigues Monteiro(OAB: MG 86539)  
 Impetrado Juiz da 25a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Renato Ferreira Martins  
 Advogado David Alves de Oliveira(OAB: MG 97297)

**Processo Nº MS-1123-10.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1123/2012-000-03-00.3*

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Impetrante(s) Deivide Francisco de Lira  
 Advogado Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: MG 81520)  
 Impetrado Juiz da 25a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Porcao Licenciamento e Participacoes S.A. e outro  
 Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: MG 84643)

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

**Processo Nº AgR-1168-14.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-1168/2012-000-03-00.8*

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Agravante Comercio e Distribuicao Sales Ltda.  
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)  
 Agravado Guinael Ribas  
 Advogado Mateus Rodrigues Oliveira(OAB: MG 113416)  
 Advogado Rodrigo Rodrigues Oliveira(OAB: MG 113864)

Relator: Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires

Revisor: Des. Jose Murilo de Moraes

**Processo Nº MS-977-66.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-977/2012-000-03-00.2*

Relator Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires  
 Impetrante(s) Paulo Antonio Paulino da Silva  
 Advogado Bruna Rocha Ferreira(OAB: MG 91154)  
 Impetrado Juiz da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Airton Carmo Cruz  
 Advogado Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: MG 120719)

Relator: Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Revisor: Des. Paulo Roberto de Castro

**Processo Nº MS-1116-18.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1116/2012-000-03-00.1*

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho  
 Impetrante(s) Roma Editora Grafica e Acabamentos Ltda.  
 Advogado Christiane de Sousa Quadros(OAB: MG 118690)  
 Impetrado Juiz da 25.a Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Casablanca Consultoria Editorial e Participacoes Ltda.  
 Advogado Simone Aparecida Moreira de Almeida(OAB: MG 58974)  
 Advogado David Alves de Oliveira(OAB: MG 97297)  
 Litisconsorte Renato Ferreira Martins

**Processo Nº MS-1267-81.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1267/2012-000-03-00.0*

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho



Impetrante(s) Virgilio Jose da Fonseca Manso  
 Advogado Ignacio de Loyola Camara Costa(OAB: MG 50513)  
 Impetrado Juiz da 3a. Vara do Trabalho de Juiz de Fora  
 Litisconsorte Paulo Sergio de Souza

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Marcia Regina Lobato Farnese Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

## 2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

**Acórdão**

**Acordao**

Relator: Juiza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho

**Processo Nº AgR-1311-03.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-1311/2012-000-03-00.1*

Relator Juiza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho  
 Agravante Claudio Rodrigues Coelho  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: MG 98603)  
 Agravado Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Advogado Darcio Guimaraes de Andrade(OAB: MG 8096)

PARA CIÊNCIA DOS SENHORES ADVOGADOS:

OS PROCESSOS PARA RECURSO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS.

ADVOGADOS NA SECRETARIA DAS SEÇÕES

ESPECIALIZADAS, AV. GETÚLIO

VARGAS, 265, 9o. ANDAR, BAIRRO FUNCIONÁRIOS.

Relator: Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa

Revisor: Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires

**Processo Nº MS-1078-06.2012.5.03.0000**

*Processo Nº MS-1078/2012-000-03-00.7*

Relator Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa  
 Impetrante(s) Comercial TGB Ltda.- ME e outra  
 Advogado Bruna Goncalves de Magalhaes(OAB: MG 102248)  
 Impetrado Juiz da 18a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Litisconsorte Silvan Justino da Silva  
 Advogado Mucio Antonio de Oliveira Filho(OAB: MG 104156)

SESSÃO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS DA 2a. SEÇÃO

ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2a. SDI)

Relator: Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa

**Processo Nº AgR-961-15.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-961/2012-000-03-00.0*

Relator Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa  
 Agravante Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Juiz de Fora e 114 Municípios de Minas Gerais  
 Advogado Joao Inacio da Silva Neto(OAB: MG 45287B)  
 Agravado George Benjamin Paes Rooke  
 Advogado Marcos Facio(OAB: MG 57615)

CERTIFICO que, às 16 horas do dia 18 de outubro do ano de 2012, no 8o. andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais (2a. SDI), sob a presidência do Exmo. Desembargador José Miguel de Campos, foi realizada audiência de publicação dos seguintes acórdãos:

**Processo Nº CC-1694-51.2012.5.03.0009**

*Processo Nº CC-1694/2012-009-03-00.5*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Erica Aparecida Pires Bessa  
 Suscitante(s) 9a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Suscitado(s) 11a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 Interessados Andreia Cristina Costa Viana  
 Advogado Carolina Maranhao Sousa(OAB: MG 98199)  
 Interessados Contax S.A.  
 Interessados Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

**Processo Nº AR-7-66.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-7/2012-000-03-00.7*

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto  
 Autor(es) V & M do Brasil S.A. e outras  
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)  
 Advogado Miguel Henrique Valadares(OAB: MG 88332)  
 Reu(s) Rafael Andrade Pena  
 Advogado Fabricio Augusto Reis(OAB: MG 74805)

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO - INOCORRÊNCIA. A previsão contida no inciso IX do artigo 485 do CPC autoriza o corte rescisório da decisão fundada em erro de fato, ou seja, quando a sentença admitir um fato inexistente, ou quando

considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido. Ademais, dispõe o parágrafo 2º do inciso IX em questão ser "indispensável, tanto num como noutro caso, que não tenha havido controvérsia, nem pronunciamento judicial sobre o fato", não se podendo falar em erro de fato quando, acerca da questão, houve amplo debate nos autos, com pronunciamento judicial expreso a respeito.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória; no mérito, por maioria de votos, julgou-a improcedente, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Juízes Milton Vasques Thibau de Almeida e Vicente de Paula Maciel Júnior. Custas, pelas autoras, no importe de R\$480,00, calculadas sobre R\$24.000,00, valor atribuído à causa nos termos da Instrução Normativa nº 31 do Col. TST.

**Processo Nº ED-84-75.2012.5.03.0000**

*Processo Nº ED-84/2012-000-03-00.7*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                               |
| Embargante      | Maria das Gracias Toledo                                  |
| Advogado        | Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: MG 40630) |
| Advogado        | Abelardo de Oliveira Flores(OAB: MG 79889)                |
| Parte Contraria | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG              |
| Advogado        | Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)          |
| Advogado        | Fernanda Gomes Naves Freire(OAB: MG 111244)               |

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, determinou que as notificações dirigidas à autora sejam feitas em nome da Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondin (OAB/MG nº 40.630) e do Dr. Abelardo de Oliveira Flôres (OAB/MG nº 79.889), conforme requerido à f. 188; conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, conforme o parágrafo 1o., do artigo 118 c/c o artigo 180 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Processo Nº ED-158-32.2012.5.03.0000**

*Processo Nº ED-158/2012-000-03-00.5*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Relator         | Des. Luiz Ronan Neves Koury                       |
| Embargante      | Bracarense e Ribeiro Advogados Associados e outra |
| Advogado        | Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)            |
| Advogado        | Miguel Henrique Valadares(OAB: MG 88332)          |
| Parte Contraria | Flavia Aparecida do Nascimento                    |
| Advogado        | Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: MG 85796)  |

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, DEU-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar esclarecimentos, sem alterar o julgado, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, conforme o parágrafo 1o., do artigo 118 c/c o artigo 180 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Processo Nº AR-163-54.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-163/2012-000-03-00.8*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                  |
| Autor(es) | Auro Dias dos Santos                                |
| Advogado  | Edison Urbano Mansur(OAB: MG 41767)                 |
| Reu(s)    | Fiat Automoveis S.A.                                |
| Advogado  | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO DE LEI. A violação à norma legal deve ser literal, não sendo cabível o corte rescisório quando o acórdão rescindendo não infringe as normas legais invocadas na inicial.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, admitiu o processamento da ação rescisória e, no mérito, julgou-a improcedente. Custas, pelo autor, no importe de R\$1.236,45, calculadas sobre R\$61.822,65, valor atribuído à inicial, isento, em face da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita.

**Processo Nº AR-279-60.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-279/2012-000-03-00.7*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Luiz Ronan Neves Koury                       |
| Autor(es) | Derma Ltda.                                       |
| Advogado  | Mileny Aparecida Lacerda da Silva(OAB: MG 120659) |
| Reu(s)    | Nivea Pereira da Costa                            |
| Advogado  | Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: MG 97311)   |
| Advogado  | Arides Braga Neto(OAB: MG 96909)                  |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO. O fato alegado para fundamentar o corte rescisório com fulcro no artigo 485, inciso IX, do CPC foi objeto de controvérsia e pronunciamento judicial, sendo que o trabalho em sobrejornada e o reconhecimento da imprestabilidade dos controles de ponto, culminaram com a fixação de jornada de trabalho pelo órgão julgador e o deferimento de horas extras. A existência de controvérsia e pronunciamento judicial em torno da matéria suscitada constitui óbice à pretensão de rescisão do julgado. Incidência da OJ 136 da SDI-2 do TST.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou-a IMPROCEDENTE. Determinou que o depósito prévio seja revertido em favor da ré. Deferiu honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor dado à causa em prol dos advogados da ré e deferiu à ré os benefícios da Justiça Gratuita. Custas no importe de R\$516,06, calculadas sobre R\$25.803,29, valor dado à causa, ônus da autora.

**Processo Nº AR-394-81.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-394/2012-000-03-00.1*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Luiz Ronan Neves Koury                   |
| Autor(es) | Rogerio Lincoln Pereira                       |
| Advogado  | Luis Felipe Rocha Mascarenhas(OAB: MG 114660) |
| Reu(s)    | Cera Inglesa Industria e Comercio Ltda.       |
| Advogado  | Ivan Procopio Vilela Alvarenga(OAB: MG 50694) |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. O pleito rescisório terá êxito com base no artigo 485, V, do CPC, quando os valores que a norma legal busca tutelar são violados, não logrando êxito a pretensão se a decisão rescindenda está amparada na interpretação da prova dos autos, a qual, ainda que não seja a melhor, não enseja o corte rescisório. A violação a que alude o artigo 485, V, do CPC, deve ser à literalidade do dispositivo legal, de forma indubidosa, o que não se extrai dos autos.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou-a IMPROCEDENTE. Custas no importe de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor dado à causa, ônus do autor, isento na forma da lei.

**Processo Nº AgR-404-28.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-404/2012-000-03-00.9*

|           |  |
|-----------|--|
| Relator   | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida      |
| Agravante | Antonio Carlos Teodoro de Aguiar e outro       |
| Advogado  | Paulo Ronaldo Gomes Santarelli(OAB: MG 128287) |
| Agravado  | Ritz do Brasil Ltda.                           |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - INDEFERIMENTO LIMINAR DA INICIAL. Verificada a ocorrência de decadência do direito dos autores de ajuizamento de ação rescisória, acertada a decisão combatida que extingui liminarmente a inicial. Aplicação dos princípios da economia e celeridade processual. Agravo desprovido. DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AR-456-24.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-456/2012-000-03-00.5*

|           |  |
|-----------|--|
| Relator   | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior |
| Autor(es) | Moveis Brum Industria e Comercio Ltda.   |
| Advogado  | Celso de Oliveira Junior(OAB: MG 92143)  |
| Reu(s)    | Wellington da Rocha                      |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 410 DO C. TST - REEXAME DO CONTEXTO FÁTICO PROBATÓRIO PRODUZIDO NA LIDE SUBJACENTE - IMPOSSIBILIDADE. Incide à hipótese, analogicamente, o entendimento jurisprudencial consagrado na Súmula n. 410 do C. TST, evidenciada a intenção da parte autora em ver reexaminado todo contexto fático probatório contido na lide originária, relativamente às horas extras deferidas ao então reclamante. Ainda que se esquive de indicar, como hipótese de rescindibilidade, o inciso V, do artigo 485 do CPC, preferindo trilhar caminhos outros e apontar, nada menos, que quatro tipos legais, em tese autorizadores do corte rescisório - mas não caracterizados in casu - resulta evidente o manejo da ação rescisória como mero sucedâneo de recurso, após o esgotamento de todas as instâncias do judiciário, na tentativa de reforma da decisão, agora, coberta pelo manto da coisa julgada.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória que, no mérito, julgou improcedente. Determinou a liberação, em favor do réu, do depósito prévio realizado pela autora, após o trânsito em julgado. Por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Revisora indeferiu o pagamento de honorários advocatícios em favor do advogado do réu. Custas, pelo autor, no importe de R\$1.024,80, calculadas sobre o valor atribuído à causa.

**Processo Nº AR-488-29.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-488/2012-000-03-00.0*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Jose Miguel de Campos                                    |
| Autor(es) | Rosilene Pereira de Oliveira                                  |
| Advogado  | Sonia Valeria Macedo Felix(OAB: MG 83795)                     |
| Reu(s)    | Yazaki Automotive Products do Brasil Sistemas Eletricos Ltda. |
| Advogado  | Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: MG 112614)                    |
| Advogado  | Miguel Pedro Chalup Filho(OAB: MG 36034)                      |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA VERSUS RECURSO. Não merece prosperar o pleito rescisório que, na verdade, busca acender discussão sobre a justiça ou injustiça do decisum rescindendo, pois não se presta a ação rescisória a sucedâneo de recurso.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por

unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas pela ré, admitiu a ação e, no mérito, julgou improcedente o pedido de corte rescisório. Custas, pela autora, no importe de R\$12,44, calculadas sobre R\$622,00, valor dado à causa, isenta, eis que mantidos os benefícios da gratuidade de justiça concedidos às fls. 73/73-v.

**Processo Nº AR-604-35.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-604/2012-000-03-00.1*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida |
| Autor(es) | Marcio Domingos Santos                    |
| Advogado  | Helvecio Viana Perdigao(OAB: MG 48880)    |
| Reu(s)    | Mineracao Morro Velho Ltda. e outras      |
| Advogado  | Tatiana Lopes Clark(OAB: MG 86483)        |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PEDIDO DE RESCISÃO DE ACÓRDÃO REGIONAL QUE NÃO APRECIOU O TEMA OBJETO DE CONTROVÉRSIA - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA - EXTINÇÃO DO FEITO. A pretensão deduzida na inicial de corte rescisório e novo julgamento envolvendo o pleito de adicional de periculosidade deveria se dirigir contra a sentença de 1º. grau, última decisão de mérito proferida no feito acerca do tema, e não contra o acórdão regional, que dele não ocupou, o que acarreta a extinção do processo, sem resolução de mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, nos moldes do art. 267, VI, do CPC.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juiz Revisor, Desembargador Rogério Valle Ferreira e Juíza Camilla Guimarães Pereira Zeidler, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Custas, pelo autor, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor atribuído à inicial, isento, na forma da lei.

**Processo Nº Caulnom-607-87.2012.5.03.0000**

*Processo Nº Caulnom-607/2012-000-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| Relator    | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida      |
| Requerente | Jose Willian Santos Reboucas                   |
| Advogado   | Antonio Rodrigues Rocha(OAB: MG 25138)         |
| Requerido  | Lea Barbosa dos Santos                         |
| Advogado   | Alcidino Ferreira Dourado Filho(OAB: MG 58870) |

EMENTA: CAUTELAR PREPARATÓRIA - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULAR - EXTINÇÃO. Consoante entendimento jurisprudencial firmado pela O.J. de n. 76 da S.D.I.-II/TST: "É indispensável à instrução da ação cautelar com as provas documentais necessárias à aferição da plausibilidade de êxito na rescisão do julgado. Assim sendo, devem vir junto com a inicial da cautelar as cópias da petição inicial da ação rescisória principal, da decisão rescindenda, da certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda e informação do andamento atualizado da execução."

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC. Custas, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, pelo Requerente.

**Processo Nº AR-622-56.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-622/2012-000-03-00.3*

|           |  |
|-----------|--|
| Relator   | Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri  |
| Autor(es) | Claudia Dib Batista                      |
| Advogado  | Marcos Almeida Bilharinho(OAB: MG 60520) |
| Advogado  | Antonio Roberto Pereira(OAB: MG 49832)   |

Reu(s) Ferreira e Arabe Ltda e outra  
Advogado Ricardo Antonio Marques Perdigo(OAB: MG 44613)

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - OFENSA A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI - ARTIGO 485, V, DO CPC.** Não viola a literalidade do disposto no artigo 3º da CLT a decisão que, à luz das provas produzidas no processo, considerou não ter o empregador se desincumbido do encargo probatório que lhe competia, de demonstrar os fatos impeditivos do direito alegado, quanto ao reconhecimento do vínculo de emprego, quando admitida a prestação de serviços. Além disso, preceitua a Súmula nº 410 do colendo TST que "a ação rescisória calcada em violação de lei não admite reexame de fatos e provas do processo que originou a decisão rescindenda".

**DECISÃO:** A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou improcedentes os pedidos formulados pela autora com fundamento no inciso V, do artigo 485, do CPC. Custas, pela autora, no importe de R\$800,00 calculadas sobre R\$40.000,00, valor atribuído à causa, isenta (artigo 790-A, inciso I, da CLT).

**Processo Nº AR-764-60.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-764/2012-000-03-00.0*

Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri  
Autor(es) Superview Comunicacao e Marketing Ltda.  
Advogado Fabricio Goncalves de Souza Sabina(OAB: MG 91421)  
Advogado Elisio Augusto Meirelles Chelotti(OAB: MG 137504)  
Reu(s) Oswaldo Calixto de Souza Junior  
Advogado Danielle Ferreira Brito(OAB: MG 118507)

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VÍCIO DE CITAÇÃO INICIAL - NULIDADE.** O artigo 841 e parágrafos da CLT não contemplam a exigência de ser pessoal a notificação da parte reclamada no processo trabalhista, o que, via de regra, procede-se mediante a remessa de notificação postal para o endereço da empresa indicado na petição inicial da reclamatória. Não obstante, se em ação rescisória, a parte ré comprova que a carta de citação que lhe foi dirigida foi entregue em endereço de outra empresa, é de se considerar que a citação não se aperfeiçoou, autorizando a revisão da coisa julgada que se estabeleceu defeituosa, pois sem que fossem observada a garantia constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**DECISÃO:** A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou procedente o pedido para rescindir o r. acórdão proferido nos autos da reclamação trabalhista que tramita sob o nº 00901-2007-023-03-00-3, fluente perante a 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e, em juízo rescisório, declarou nulos todos os atos praticados na ação originária, a partir da citação, inclusive, tornando sem efeito todos os atos executórios praticados até o momento contra a autora da presente demanda, tornando definitiva a liminar concedida no despacho de f. 107. Determinou seja oficiado o d. Juízo da d. Vara do Trabalho de origem, com cópia desta decisão, para cumprimento. Após o trânsito em julgado, libere-se em favor da autora o valor do depósito prévio de f. 38, conforme previsto no art. 494 do CPC. Custas pelo réu, no importe de R\$783,82, isento ante os termos do art. 790-A da CLT.

**Processo Nº ED-1478-54.2011.5.03.0000**

*Processo Nº ED-1478/2011-000-03-00.1*

Relator Des. Jose Miguel de Campos

Embargante Angelo Cesar Naves Pereira e outros  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)  
Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: MG 84643)  
Advogado Juliano de Oliveira Pena(OAB: MG 127216)  
Embargante Petrominas Industria Quimica e Outro  
Advogado Juliano de Oliveira Pena(OAB: MG 127216)  
Parte Contraria Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Regiao

**PROCESSO À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS NA DIRETORIA DE RECURSOS, RUA GOITACASES, 1475, 2o. ANDAR.**

**DECISÃO:** A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, conforme o parágrafo 1o., do artigo 118 c/c o artigo 180 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Processo Nº AR-1567-77.2011.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1567/2011-000-03-00.8*

Relator Des. Luiz Ronan Neves Koury  
Autor(es) Sada Transportes e Armazenagens S.A.  
Advogado Pamela Gandra Dornas(OAB: MG 129534)  
Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)  
Reu(s) Moacir Pinto da Silva  
Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: MG 23183)  
Advogado Wilce Paulo Leo Neto(OAB: MG 108592)

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 128 E 460 DO CPC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OBRIGACIONAIS DEFERIDOS DE OFÍCIO.** Para que a parte vencida no objeto da demanda seja condenada ao pagamento de honorários advocatícios, em razão de eventual prejuízo, deverá constar na inicial da reclamação trabalhista pedido expresso nesse sentido, sem o qual é impossível o deferimento da pretensão, não cabendo o deferimento dos honorários advocatícios contratuais de ofício. A decisão, em que consta a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios contratuais (obrigacionais) sem o respectivo pedido, viola os artigos 128 e 460 do CPC.

**DECISÃO:** A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e julgou-a PARCIALMENTE PROCEDENTE para desconstituir o acórdão em relação aos honorários advocatícios e, em novo julgamento, excluí-los da condenação. Custas pelo réu, no importe de R\$1.077,26, calculadas sobre R\$53.863,44, valor atribuído à causa na petição inicial, isento.

**Processo Nº AR-1617-06.2011.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1617/2011-000-03-00.7*

Relator Des. Jose Miguel de Campos  
Autor(es) Alexandre Aparecido  
Advogado Cleuton Ribeiro Almeida Prado(OAB: MG 119487)  
Reu(s) Cimilho Comercio e Industria de Milho Guimaraes Ltda.  
Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: MG 49433)  
Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: MG 25509)

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - ÔNUS DA PROVA.** Nos termos



dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT, o ônus da prova, regra geral, cabe ao autor, em relação aos fatos constitutivos do direito por ele vindicado. Já em relação aos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do demandante, o ônus da prova caberá à demandada, segundo o inciso II, do supracitado art. 333 do CPC. DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória, exceto quanto à suposta violação a literal disposição de lei (inciso V, art. 485, CPC), ante a inépcia detectada, pelo que extinguiu o feito, sem resolução do mérito, neste aspecto. Quanto ao pleito de corte rescisório fundado na invalidade da confissão (inciso VIII) e no erro de fato (inciso IX), julgou improcedente. Custas, pelo autor, no importe de R\$2.000,00, calculadas sobre R\$100.000,00, valor dado à causa, isento, eis que mantidos os benefícios da gratuidade de justiça concedidos à fl. 443.

**Processo Nº AR-1652-63.2011.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1652/2011-000-03-00.6*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Joao Bosco Pinto Lara                            |
| Autor(es) | Primus Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. - Me |
| Advogado  | Aramis Melo Franco(OAB: MT 7816)                      |
| Advogado  | Joao Barros Ferreira Junior(OAB: MT 7002)             |
| Reu(s)    | Marco Heules Goncalves da Mota                        |
| Advogado  | Carlos Roberto Rosa Junior(OAB: MG 111712)            |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VÍCIO DE CITAÇÃO. Deve ser rescindida a sentença quando verificada a irregularidade da citação, realizada por edital, de reclamada cujo endereço atualizado estava disponível nos registros da Junta Comercial e da Receita Federal, e que também poderia ser obtido, sem maiores esforços, junto aos pontos de vendas de seus clientes. Tratando-se de requisito indispensável para a validade do processo (art. 214 do CPC), impõe-se a decretação de nulidade do todo o processo desde a citação da autora.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a Ação Rescisória e, no mérito, julgou-a procedente o pedido para rescindir a r. sentença proferida nos autos do processo nº 00621-2010-048-03-00-7 e, em juízo rescisório, declarar a nulidade de todo o processo desde a citação da autora, determinando seja designada nova data para a inauguração da audiência, devendo as partes ser intimadas para o ato, facultando-se à autora a apresentação de defesa, e prosseguindo-se no feito como se entender de direito. Por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, indeferiu condenação do réu em honorários advocatícios em favor do autor. Custas pelo réu, no importe de R\$2.320,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$116.000,00), isento. Determinou-se seja oficiado imediatamente o d. Juízo da Vara do Trabalho de Araxá, com cópia desta decisão. Após o trânsito em julgado, devolva-se o depósito prévio à autora.

**Processo Nº AR-1776-46.2011.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1776/2011-000-03-00.1*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri     |
| Autor(es) | Mineracao Areiense S.A. (Massa Falida de)   |
| Advogado  | Marcela Souza Savassi Rocha(OAB: MG 117547) |
| Reu(s)    | Uniao Federal                               |
| Advogado  | Ricardo Tadeu Dias Andrade(OAB: MG 77581)   |
| Advogado  | Alisson Figueiredo Machado(OAB: MG 73359)   |

PROCESSO À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS NA DIRETORIA DE RECURSOS, RUA GOITACASES, 1475, 2o. ANDAR.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - MULTA ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - FALÊNCIA DA SOCIEDADE EXECUTADA - RESCISÃO DO JULGADO - ART. 485, V, DO CPC. Em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 23 do Decreto-Lei 7.661/45, aplicável ao caso dos autos, por força do disposto no art. 192 da Lei 11.101/05, não podem ser reclamadas na falência as penas pecuniárias por infração das leis penais e administrativas, entre as quais se incluem aquelas decorrentes de infração às leis trabalhistas. Disso decorre que tendo o r. acórdão rescindendo decidido em sentido contrário ao que estabelece a legislação aplicável, fica autorizada a rescisão do julgado, conforme postulado, com fulcro no art. 485, V, do CPC. DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou procedente o pedido de rescisão do r. acórdão proferido nos autos do processo 00489-2005-084-03-00-0, fluente na d. Vara do Trabalho de Paracatu, extinguindo-se a execução fiscal ajuizada em face da Massa Falida da Mineração Areiense S/A, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenou a ré ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor da causa. Custas pela ré, no importe de R\$445,89, isenta ante os termos do art. 790-A da CLT.

**Processo Nº AR-1873-46.2011.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1873/2011-000-03-00.4*

|           |   |
|-----------|---|
| Relator   | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes          |
| Autor(es) | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB |
| Advogado  | Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)    |
| Reu(s)    | Maria Rodrigues Prado                       |
| Advogado  | Darlene Moraes Asfora(OAB: MG 62510)        |
| Advogado  | Simone Ribeiro(OAB: MG 20154E)              |

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO DE LEI - INTERPRETAÇÃO RAZOÁVEL MATÉRIA CONTROVERTIDA. A violação à norma legal deve ser literal, não sendo cabível o corte rescisório quando a sentença rescindenda adota entendimento em compatibilidade com as normas legais em vigor, interpretando-se de maneira razoável.

DECISÃO: A 2a. Seção Especializada de Dissídios Individuais, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e a reconvenção. No mérito, sem divergência, julgou a ação rescisória improcedente; julgou extinta a reconvenção, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC, no tocante ao pedido rescisório com fulcro no inciso V do art. 485 do CPC; julgou improcedente a reconvenção no que diz respeito à pretensão de desconstituição do julgado regional, com fulcro em decisão proferida pelo c. TST, em Ação Civil Pública. Arbitrou custas pela autora da rescisória, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no importe de R\$542,08, calculadas sobre R\$27.104,23, valor atribuído à causa. Custas pela autora reconvinde, MARIA RODRIGUES PRADO, no valor de R\$557,94, calculadas sobre R\$27.896,80, valor atribuído à causa na reconvenção, isenta. Condenou a autora da rescisória, CONAB, ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 10% sobre o valor da causa, e autora reconvinde ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 10% sobre o valor atribuído à reconvenção, isenta. Determinou que o depósito prévio, tendo em vista a improcedência da ação, reverterá em prol da reclamante (art.



488, inciso II, do CPC).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

**Despacho**  
**Despacho**

2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

(2a. SDI)

PARA CIÊNCIA DOS SRS. ADVOGADOS:

OS PROCESSOS COM VISTA PARA AS PARTES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

OS PROCESSOS PARA RECURSO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES:

**Processo Nº AR-1000-12.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1000/2012-000-03-00.2*

Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Autor(es) Sebastiao Santos  
Advogado Milton Evandro Silva Junior(OAB: MG 135346)  
Reu(s) Rosilene Aucione da Silva

"De ordem, dê-se vista ao Autor, por 5 dias, da promoção."

**Processo Nº AgR-1108-41.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-1108/2012-000-03-00.5*

Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Agravante Waldir Alipio de Oliveira  
Advogado Palmerio Batista de Resende(OAB: MG 46992)  
Agravado Luciana Aparecida Fernandes

"Vistos, etc.,

Considerando que o agravante ratificou o endereço da agravada, fornecendo apenas complementos dos dados das partes, cumpra-se a determinação de f. 272 por mandado.

Complemente a Secretaria da 2a. SDI os dados das partes, conforme ora fornecido pelo agravante.

P. e l."

**Processo Nº AR-1230-54.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1230/2012-000-03-00.1*

Relator Des. Monica Sette Lopes  
Autor(es) Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Regiao  
Advogado Maria Christina Dutra Fernandez(OAB: PP 538)  
Reu(s) Jose Luis Alves Martins e outra

"Vistos etc.

Tendo em vista a devolução pelos Correios dos ofícios 1165 e 1166/12, ambos com a observação "ausente" (f. 800), renove-se a tentativa de citação dos réus.

Após, venham-me os autos conclusos.

P. I."

**Processo Nº AR-1452-22.2012.5.03.0000**

*Processo Nº AR-1452/2012-000-03-00.4*

Relator Juiz Convocado Luiz Antonio de Paula Iennaco  
Autor(es) Carlton Automotiva Ltda.  
Advogado Jose Jorge Lopes(OAB: MG 37187)  
Reu(s) Rogerio Teixeira Polastri

"Vistos.

Vê-se que a inicial não atendeu ao disposto na OJ 84 da SBDI-2 do TST quanto à autenticação das peças trasladadas bem como ao determinado no art. 488, I, do CPC.

Assim, concedo ao autor o prazo de dez dias sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do processo, sem julgamento do mérito para:

I - autenticar as peças que instruem a rescisória, podendo utilizar-se do disposto nos artigos 384 e 385 do CPC, apresentando os originais à secretaria para conferência e chancela da autenticidade, ou formular declaração de autenticidade firmada pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, na forma do art. 830/CLT;

II - emendar a inicial, adequando o pedido de rescisão e o de novo julgamento ao disposto no art. 488, I, CPC, observando a Súmula 192, III, TST, quanto ao primeiro, e o disposto no art. art. 282, IV do CPC, quanto ao segundo.

O pedido acautelatório será examinado oportunamente.

À secretaria.

P.I."

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

**Primeira Turma**

**Despacho**

**Despacho**

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

===== OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À

## DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a.

TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -13o. ANDAR,  
SALA 1301 -----

**Processo Nº RO-1248-86.2011.5.03.0137***Processo Nº RO-1248/2011-137-03-00.7*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juíza Convoc Maria Stela Alvares Campos  
Recorrente(s) Vital Engenharia Ambiental S.A.  
Advogado Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: MG 51652)  
Recorrido(s) Adair Pereira Batista  
Advogado Elvecio Starling Diniz(OAB: MG 23896)

Despacho da Exma. Juíza Maria Stela Álvares da Silva Campos para ciência do advogado Moacyr Macedo de Castro Filho: vista à reclamada, por 03 (três) dias, da petição e documentos juntados às fls. 810/817. Após, ao Revisor. Intime-se. BHte., 18 de outubro de 2012. Maria Stela Álvares da Silva Campos - Juíza Convocada Relatora.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Rosana Moreira Bruschi

Diretora de Secretaria da 1a. Turma do TRT da 3a. Região

**Segunda Turma****Despacho****Despacho**

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

**Processo Nº ED-708-49.2011.5.03.0004***Processo Nº ED-708/2011-004-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juíza Convocada Rosemary de O.Pires  
Embargante Daniella Maria Rocha Barsante Campos  
Advogado Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: MG 1445A)  
Advogado Helda Carla Andrade Alves(OAB: MG 101728)  
Advogado Bruna Goncalves de Magalhaes(OAB: MG 102248)  
Parte Contraria Associacao Educativa do Brasil - SOEBRAS  
Advogado Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: MG 75883)

Vista ao Dr. Gustavo de Aquino Leonardo Lopes: "Vistos, etc. Tendo em vista que os Embargos de Declaração interpostos pela Reclamante às fls. 472/475 poderão gerar efeito modificativo no v. Acórdão de fls. 466/470, vista à parte contrária (Reclamada) para manifestação no prazo legal. Fica retificado o despacho de fl. 478. Intimem-se as partes. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012." As.:

Rosemary de Oliveira Pires - Juíza convocada.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Nadja Maria Prates Publico

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

**Despacho**

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

**Processo Nº RO-1886-86.2011.5.03.0148***Processo Nº RO-1886/2011-148-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas  
Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
Recorrente(s) Emerson de Campos  
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: MG 125395)  
Recorrente(s) AGROPEU - Agro Industrial de Pompeu S.A.  
Advogado Aroldo Leal Junior(OAB: MG 66277)  
Advogado Henrique Schaper(OAB: MG 101885)  
Recorrido(s) os mesmos

Vista concedida, por cinco dias, ao Dr. Henrique Shaper.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Nadja Maria Prates Publico

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

**Despacho**

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

**Processo Nº ED-2121-03.2011.5.03.0003***Processo Nº ED-2121/2011-003-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jales Valadao Cardoso  
Embargante Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Parte Contraria Thiago Pinheiro dos Santos  
Advogado Augusto Lysei(OAB: MG 120624)  
Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Para ciência da Telemar Norte Leste S.A. (Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier), o despacho proferido pelo Exmo. Desembargador Relator:

"Vistos, etc.

J. Considerando que o depósito foi realizado no MM. Juízo "a quo", o requerimento de devolução respectivo (fl. 430) deverá ser examinado de imediato quando do retorno dos autos à origem.

Intimar.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012."

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Nadja Maria Prates Publio

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

### Terceira Turma Acórdão Acordao

TERCEIRA TURMA

#### ACÓRDÃO

Publicação dos Acórdãos referentes aos processos da Terceira Turma, esclarecendo que os autos se encontram na Diretoria de Recursos, à Rua dos Goitacazes, 1475 - 2o. andar - Bairro Barro Preto.

#### Processo Nº RO-7-79.2012.5.03.0028

*Processo Nº RO-7/2012-028-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Betim                    |
| Relator       | Des. Cesar Machado                               |
| Recorrente(s) | Aroldo Ferreira do Bem                           |
| Advogado      | Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)           |
| Recorrido(s)  | PETROBRAS - Petroleo Brasileiro S.A.             |
| Advogado      | Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)            |
| Recorrido(s)  | Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS |
| Advogado      | Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)              |

EMENTA: PETROBRÁS - COMPLEMENTO DA RMNR - PRINCÍPIO DA IGUALDADE - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO. A RMNR - Remuneração Mínima por Nível e Regime -, instituída por negociação coletiva, pretendeu reduzir as diferenças entre as remunerações dos empregados da Petrobrás, com a concessão de maiores ganhos àqueles que possuíam menor remuneração, o que não viola o princípio da igualdade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, inicialmente, não conheceu dos pedidos veiculados nas contrarrazões das reclamadas, relativos às matérias de incompetência absoluta desta Especializada, prescrição e inépcia da inicial (fs. 363/364-v e 376/379) e, no mais, conheceu do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, tudo nos termos da fundamentação, parte deste dispositivo.

#### Processo Nº AP-1400-68.2008.5.03.0096

*Processo Nº AP-14/2008-096-03-00.6*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | Vara do Trabalho de Unai -- CDA: 6050500368650 - 6050500368731 - 6050700094996 |
| Relator      | Des. Emilia Facchini   |
| Agravante(s) | Uniao Federal (Fazenda Nacional)   |
| Advogado     | Ana Claudia Fernandes Rodrigues(OAB: MG 65083)                                 |
| Agravado(s)  | Uniao Combustiveis Ltda.   |
| Agravado(s)  | Vania Pimentel Moreira   |

EMENTA - EXECUÇÃO FISCAL - EXTINÇÃO - PARCELAMENTO DA DÍVIDA - NOVAÇÃO

A execução fiscal se extingue nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT. O parcelamento caracteriza reconhecimento da pretensão executiva, ensejando suspensão do processo, que poderá retomar regular curso, no tráfego judicial, em caso de inadimplência do termo de transação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para, cassando a r. decisão de f. 172, declarar suspensa a execução, nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT. Custas pela Agravante de R\$44,26, isenta.

#### Processo Nº RO-74-19.2011.5.03.0080

*Processo Nº RO-74/2011-080-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Patrocinio               |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Recorrente(s) | Silvio Antonio Ribeiro                       |
| Advogado      | Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: MG 89136) |
| Recorrente(s) | Marcelo Balerini de Carvalho                 |
| Advogado      | Carlos Antonio da Silva(OAB: MG 49970)       |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: JUSTA CAUSA. IMPROBIDADE. PROVA. Face às graves implicações, com danos irreparáveis, que a penalidade máxima acarreta na vida do trabalhador, a prova da conduta típica prevista no art. 482, alínea 'a', da CLT, bem como da autoria da infração, há que ser robusta e isenta de qualquer dúvida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado por Marcelo Balerini de Carvalho, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por Sílvio Antônio Ribeiro, e, no mérito, por unanimidade, deu-lhe provimento parcial, nos termos da fundamentação, para acrescer à condenação o pagamento da multa prevista no § 8º, do art. 477, da CLT. Aumentou o valor da condenação para R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas no importe de R\$100,00 (cem reais).

#### Processo Nº RO-78-38.2010.5.03.0065

*Processo Nº RO-78/2010-065-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Lavras                  |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes       |
| Recorrente(s) | Suprema Servicos Industriais Ltda.          |
| Advogado      | Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: MG 107091) |
| Recorrido(s)  | Jose Sergio Alves Maciel                    |
| Advogado      | Sandro de Sousa Rabello(OAB: MG 109495)     |

EMENTA: DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS. FORMA DE CÁLCULO. Deve a remuneração para fins rescisórios corresponder ao somatório do último salário percebido acrescido da média física de todas as verbas de caráter salarial, tais como: comissões, horas extras, adicionais habituais, DSRs e feriados.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-102-93.2012.5.03.0098**

*Processo Nº RO-102/2012-098-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinopolis                  |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes            |
| Recorrente(s) | Ferrovia Centro Atlantica S.A.                   |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Advogado      | Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)      |
| Recorrente(s) | Alberto Cezar Barros                             |
| Advogado      | Antonio Clarete Rodrigues(OAB: MG 63852)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - REQUISITOS - VALOR - Estando presentes todos os requisitos que ensejam a obrigação de indenizar, quais sejam: a conduta antijurídica do agente (sujeição a condições indignas de trabalho); dano (ofensa ao patrimônio moral) e o nexo de causalidade entre a ação e o dano, correta a sentença que deferiu a reparação pecuniária. Além disso, a quantia arbitrada deve ser justa e razoável o suficiente para cumprir seu caráter pedagógico-punitivo e não servir de enriquecimento sem causa da vítima.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinário e adesivo, afastando as preliminares arguidas pelo reclamante em contrarrazões e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para determinar a exclusão do adicional convencional no cálculo das horas deferidas a título de prontidão/sobreaviso e, ao do reclamante, negou provimento. Mantido o valor da condenação.

**Processo Nº RO-103-92.2012.5.03.0061**

*Processo Nº RO-103/2012-061-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itajuba                     |
| Relator       | Des. Cesar Machado                              |
| Recorrente(s) | Benedito Gomes de Faria                         |
| Advogado      | Antonio Marcio Dalla Rosa Junior(OAB: MG 95515) |
| Recorrido(s)  | Dirceu Pereira da Rosa                          |
| Advogado      | Luis Guilherme Reno Goulart(OAB: MG 96895)      |

EMENTA: BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. EMPREGADOR PESSOA física. CONCESSÃO CONDICIONADA À PROVA DA HIPOSSUFICIÊNCIA. Conquanto se possa inferir que os benefícios da Justiça Gratuita podem ser estendidos aos empregadores pessoas físicas (CF, art. 5º, LXXIV), estes, ao contrário dos empregados, não estão dispensados de fazer prova do estado de miserabilidade, pois, em relação aos primeiros, a presunção milita em sentido contrário a esse contexto, de forma a ser necessária a exibição de elementos de prova a permitir a conclusão acerca da hipossuficiência econômica, sob pena de ser rejeitado o pedido de concessão dos sobreditos benefícios.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo de instrumento e deu provimento parcial ao recurso ordinário para condenar o reclamado a quitar ao autor as diferenças salariais postuladas à f. 04, com reflexos em férias + 1/3 e 13os. salários, até a data de 01/07/2010, tomado por base o valor mensal de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Em atendimento ao art. 832, § 3º, da CLT, declarou não indenizatórias as diferenças

salariais e os reflexos delas em 13os. Salários. Custas processuais, pelo reclamado, elevadas para R\$400,00 (quatrocentos reais), calculados sobre o importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais), novo valor ora arbitrado à condenação.

**Processo Nº RO-105-73.2012.5.03.0025**

*Processo Nº RO-105/2012-025-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                        |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                             |
| Recorrente(s) | Federacao das Industrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG |
| Advogado      | Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)                      |
| Advogado      | Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: MG 56963)                |
| Recorrido(s)  | Edson Rocha  |
| Advogado      | Michelle Candida Santos Maciel(OAB: MG 127052)             |
| Recorrido(s)  | Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.                      |
| Advogado      | Fernando Jose de Oliveira(OAB: MG 35716)                   |

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - VIGILANTE - SÚMULA 331, IV DO C. TST. Na hipótese de não pagamento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços, é certo que o tomador de serviços responde pelas obrigações contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, a teor da Súmula n.º 331, IV, do colendo TST. A responsabilidade subsidiária visa à ampliação das possibilidades de recebimento das verbas trabalhistas, de caráter alimentício, relativas à contraprestação pelo serviço prestado pelo empregado, cujos benefícios foram usufruídos por ambas as reclamadas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AP-10700-69.2009.5.03.0015**

*Processo Nº AP-107/2009-015-03-00.7*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator      | Des. Emilia Facchini                             |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                             |
| Advogado     | Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)            |
| Agravado(s)  | Aginaldo Salustiano de Sa                        |
| Advogado     | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)        |
| Agravado(s)  | Viacao Anchieta Ltda.                            |
| Advogado     | Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: MG 45817) |

EMENTA - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME DE RECOLHIMENTO - FATO GERADOR

A obrigação previdenciária somente se torna exigível ao tempo do pagamento da dívida trabalhista ao Empregado, observado o prazo previsto no caput do artigo 276, do Decreto 3.048/99.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela União Federal (INSS), isenta.

**Processo Nº RO-137-30.2012.5.03.0138**

*Processo Nº RO-137/2012-138-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes             |
| Recorrente(s) | Silvia Aparecida Quintiliano Ferreira             |
| Advogado      | Leonardo Braga de Oliveira Campos(OAB: MG 121376) |
| Recorrente(s) | IPMMI - Hospital Madre Teresa                     |
| Advogado      | Camila Braga da Cunha(OAB: MG 125647)             |



Advogado William Gouveia Galvao(OAB: MG 89377)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. Tratando-se de equiparação salarial, a teor da Súmula 06 do TST, é do empregado o ônus de provar a identidade de funções e do empregador o de provar a ocorrência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito à equiparação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para acrescer à condenação o pagamento de (1) horas extras, assim consideradas as excedentes à 12ª diária, com adicional previsto no instrumento coletivo, e reflexos em repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional e FGTS acrescido de 40%; (2) 1 (uma) hora extra diária, no período de 26/01/07 (período imprescrito) a junho/07, acrescida do adicional previsto no instrumento coletivo do referido período, bem como reflexos no repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional e FGTS acrescido de 40%, conforme OJ nº 354 da SDI-1 e (3) feriados trabalhados (registrados nos controles) e não compensados, em dobro, conforme se apurar em liquidação de sentença, a partir dos controles de ponto juntados aos autos, sendo que, no período de 26/01/07 (período imprescrito) a junho/07, devidos os feriados referentes a este período; ao da reclamada, unanimemente, deu provimento parcial para excluir da condenação, o pagamento da multa do artigo 477 da CLT. Alterou o valor da condenação para R\$5.000,00, com custas processuais no importe de R\$250,00, pela reclamada.

**Processo Nº ED-141-48.2011.5.03.0091**

*Processo Nº ED-141/2011-091-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Nova Lima  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Embargante Irmaos Farid Ltda.  
 Advogado Daniela Soares Abrantes Bontempo(OAB: MG 73797)  
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: MG 56885)  
 Parte Contrária Helio Sotero de Jesus  
 Advogado Celso de Oliveira Lopes(OAB: MG 47546)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-141-31.2012.5.03.0053**

*Processo Nº RO-141/2012-053-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Edivaldo Silva  
 Advogado Marcia Mesquita Cristino(OAB: MG 126974)  
 Recorrido(s) Hotel Fazenda Ramon Ltda.  
 Advogado Luiz Gustavo Proenca de Rezende(OAB: MG 120219)

EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não se confunde com a prestação de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, previsto no artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal, o labor em turnos fixos, com abrangência da jornada laborada em parte do dia e da noite.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-147-79.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-147/2012-007-03-00.0*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Marianna Correa Goncalves  
 Advogado Giselia Silva Reis(OAB: MG 61816)  
 Recorrido(s) Lifecenter Sistema de Saude S.A.  
 Advogado Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: MG 64862)

EMENTA - MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT - MORA NÃO CONFIGURADA

Pagas as verbas rescisórias no prazo legal, não se tipifica a mora e descabe a cominação do art. 477, § 8º, da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-148-43.2012.5.03.0111**

*Processo Nº ED-148/2012-111-03-00.1*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Embargante Ediminas S.A. - Editora Grafica Industrial de Minas Gerais  
 Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: MG 54254)  
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: MG 74659)  
 Parte Contrária Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.  
 Parte Contrária Carlos Eduardo Maciel  
 Advogado Maria Auxiliadora de Moraes(OAB: MG 53141)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-150-13.2012.5.03.0111**

*Processo Nº RO-150/2012-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Glauciene Alves de Souza  
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Georgia Guimaraes Boson(OAB: MG 61270)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Almamiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

EMENTA - INSTRUMENTOS COLETIVOS - APLICAÇÃO

Os instrumentos de negociação coletiva devem ser respeitados em seus estritos termos, sob pena de subversão da vontade coletivizada, em flagrante ofensa ao art. 7º, inciso XXVI, da Carta Republicana.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos, inverteu a ordem de exame e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao aviado pela Reclamada e deu provimento parcial ao interposto pela Reclamante para acrescer à condenação indenização correspondente ao tíquetes-alimentação não fornecidos, da admissão até 30/11/2009, observados os valores faciais estabelecidos nos instrumentos coletivos para ativação durante 6 dias por semana, em jornada reduzida de 6 horas, autorizado, ainda, o abatimento da quota de participação da trabalhadora, bem assim indenização substitutiva do auxílio-creche, alcançando todo o período trabalhado. Declarou a natureza indenizatória das verbas acrescidas. Elevou o valor da condenação



para R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pelas Reclamadas.

**Processo Nº RO-151-78.2012.5.03.0149**

*Processo Nº RO-151/2012-149-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                 |
| Recorrente(s) | Cesario Berto Transportes Rodoviaros de Cargas Ltda. |
| Advogado      | Atailson Pereira dos Santos(OAB: SP 212083)          |
| Recorrente(s) | Jair da Costa  |
| Advogado      | Frederico Cezar Alvarenga Rodrigues(OAB: MG 99616)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA - RECURSOS APRESENTADOS POR AMBAS AS PARTES. ORDEM DE APRECIÇÃO.

A norma processual não determina a ordem em que as matérias serão apreciadas nos recursos, exceto quanto às matérias que o defendente se obriga a aduzir primeiro (artigo 301 do CPC c/c artigo 769 da CLT). Não obstante, quando determinado tema, pela sua natureza, influir no resultado do exame dos demais, cabe reunir a matéria segundo sua precedência e identidade, o que autoriza a inversão da ordem de apreciação dos recursos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-152-95.2012.5.03.0009**

*Processo Nº RO-152/2012-009-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                |
| Recorrente(s) | Antonio Jorge Rodrigues de Oliveira           |
| Advogado      | Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: MG 96179) |
| Recorrido(s)  | DMA Distribuidora S.A.                        |
| Advogado      | Ana Gabriela Teixeira Cordova(OAB: MG 114866) |

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

Para comprovar a situação de hipossuficiência, basta à parte declarar não ter condições de suportar financeiramente as despesas do processo, nos termos do art. 4º, da Lei 1.060/50, para que se presuma a pobreza (§1º).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para conceder os benefícios da Justiça Gratuita e majorar a hora extra deferida na origem a título de supressão do intervalo intrajornada para 1h, apenas 03 (três) vezes por mês laborado.

**Processo Nº RO-160-41.2011.5.03.0160**

*Processo Nº RO-160/2011-160-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Formiga           |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes     |
| Recorrente(s) | Total Agroindustria Canavieira S.A.       |
| Advogado      | Placido Ferreira da Silva(OAB: MG 106713) |
| Advogado      | Marina Pimenta Madeira(OAB: MG 68752)     |
| Recorrido(s)  | Ministerio Publico do Trabalho            |
| Advogado      | Sergio Oliveira de Alencar(OAB: MG 53693) |

EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS. INSERÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. ART. 93 DA LEI 8.213/91. Quando a empresa se omite a preencher o comando da reserva legal de seus cargos, com beneficiários da Previdência Social, reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, somente vindo a fazê-lo após ajuizamento

da Ação Civil Pública, viola normas legais (art. 93, Lei 8.213/91) e a Constituição Federal, causando dano social - coletivo - que deve ser reparado. Trata-se de dano objetivo, sendo suficiente, para sua configuração, a prova do descumprimento dos valores constitucionais para que, ipso facto, reste caracterizado o dano moral coletivo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, deu parcial provimento parcial ao recurso da ré para reduzir a indenização por dano moral coletivo para R\$100.000,00 (cem mil reais). Reduziu o valor da condenação para R\$200.000,00, com custas processuais de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela reclamada, que poderá, se assim o quiser, pleitear junto ao Órgão próprio aquelas recolhidas a maior.

**Processo Nº RO-170-43.2011.5.03.0077**

*Processo Nº RO-170/2011-077-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Teofilo Otoni           |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                        |
| Recorrente(s) | Fabiano dos Santos Oliveira                 |
| Advogado      | Belmiro Junio Ribeiro Amorim(OAB: MG 94529) |
| Recorrente(s) | JBS S.A.                                    |
| Advogado      | Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: MG 82452) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                   |

EMENTA - DANOS MORAIS - INDENIZAÇÃO - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - MAJORAÇÃO INVIÁVEL

A indenização por danos morais tem, em sua essência, a ideia de restaurar o equilíbrio rompido com a lesão sofrida e não pode constituir causa de enriquecimento do lesado. Assim, fixada com critério pelo julgador a quo, atento às peculiaridades do caso, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, descabe majoração.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-175-21.2010.5.03.0006**

*Processo Nº ED-175/2010-006-03-00.9*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                |
| Embargante      | Natanael Matozinhos de Apula                  |
| Advogado        | Daniel Viana do Valle(OAB: MG 101630)         |
| Embargante      | Betania Onibus Ltda.                          |
| Advogado        | Alisson Macedo(OAB: MG 101586)                |
| Advogado        | Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: MG 70175) |
| Parte Contraria | os mesmos                                     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para, a fim de sanar a omissão havida, declarar que o adicional de insalubridade e reflexos são devidos apenas ao período imprescrito, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-201-85.2012.5.03.0026**

*Processo Nº RO-201/2012-026-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Betim                      |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes              |
| Recorrente(s) | Zenilton Fernandes da Silva                        |
| Advogado      | Giselle Helena Carvalho de Freitas(OAB: MG 106629) |
| Advogado      | Liliane Oliveira Cunha(OAB: MG 134638)             |
| Recorrido(s)  | V & M Mineracao Ltda.                              |
| Advogado      | Hudson Fernando Couto(OAB: MG 63493)               |

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA. A controvérsia acerca da ocorrência de doença profissional independe de produção de qualquer outra prova, sendo legítimo o indeferimento da prova testemunhal, estando o ato do juiz apoiado no que dispõe o art. 400, II, do CPC, segundo o qual a ele é lícito dispensar a inquirição de testemunhas quando os fatos somente podem ser provados por meio de exame pericial, procedimento que não acarreta a nulidade do processo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante, à exceção dos pleitos relacionados à realização de nova perícia médica por profissional especializado na área de dermatologia e ortopedia e da perícia por engenheiro no local de trabalho para constatar a insalubridade e a conexão do pó de minério de ferro com a doença; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-214-65.2012.5.03.0097**

*Processo Nº RO-214/2012-097-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano             |
| Relator       | Des. Cesar Machado                             |
| Recorrente(s) | Manoel Ivanilton Goncalves                     |
| Advogado      | Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988) |
| Recorrente(s) | Vital Engenharia Ambiental S.A.                |
| Advogado      | Juliano Henrique Bastos(OAB: MG 130191)        |
| Advogado      | Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: MG 51652)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo do reclamante e deu provimento ao recurso empresarial para, reformando a r. sentença recorrida, absolver a reclamada da condenação que lhe foi imposta. Invertidos os ônus da sucumbência, custas, pelo autor, no importe de R\$174,72, calculadas sobre R\$8.736,06, valor dado à causa (fl. 05), das quais fica isento, porque beneficiário da gratuidade de justiça (fl. 256), conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AP-230-47.2011.5.03.0002**

*Processo Nº AP-230/2011-002-03-00.6*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator      | Des. Cesar Machado                                     |
| Agravante(s) | Telemar Norte Leste S.a.                               |
| Advogado     | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Agravado(s)  | Fabiana da Silva de Oliveira                           |
| Advogado     | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)          |
| Agravado(s)  | Contax S.A.  |
| Advogado     | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, excluindo-se a multa e os juros moratórios incidentes sobre a contribuição previdenciária apurada, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-238-73.2012.5.03.0039**

*Processo Nº ED-238/2012-039-03-00.0*

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Complemento | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas |
| Relator     | Des. Camilla G.Pereira Zeidler  |
| Embargante  | Agrogen S.A. Agroindustrial     |

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| Advogado        | Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799) |
| Parte Contraria | Adelino Antonio Pereira da Silva     |
| Advogado        | Elza Socorro de Souza(OAB: MG 62811) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos por AGROGEN S.A - AGROINDUSTRIAL, e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-240-51.2012.5.03.0004**

*Processo Nº RO-240/2012-004-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                       |
| Recorrente(s) | Habitare Construtora e Incorporadora Ltda. |
| Advogado      | Maurilio Costa e Aquino(OAB: MG 73140)     |
| Recorrido(s)  | Elias Rodrigues Barbosa Silva              |
| Advogado      | Cleber Figueiredo(OAB: MG 71332)           |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 212 e comprovação do preparo às fs. 256-257); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação as férias proporcionais acrescidas de 1/3, confirmando, quanto ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Reduzido o valor da condenação para R\$1.100,00, com custas de R\$22,00, decidido também nos termos dos seguintes fundamentos: "O Reclamante, em audiência, afirmou "que as marcações dos cartões encontravam-se corretas" (f. 228). Os registros de ponto de fs. 63-71 indicam mais de 32 faltas até a data de interposição da presente ação, o que não lhe confere direito às férias, nos termos do artigo 130, da CLT. Não adquirido o direito, indevida a indenização ao título"

**Processo Nº ED-244-42.2012.5.03.0084**

*Processo Nº ED-244/2012-084-03-00.1*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Paracatu            |
| Relator         | Des. Cesar Machado                      |
| Embargante      | Votorantim Metais Zinco S.A.            |
| Advogado        | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)      |
| Parte Contraria | Gelson Dias Fernandes                   |
| Advogado        | Rogério Mendes Fernandes(OAB: MG 92952) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento, para, sanado erro material, determinar que na conclusão do v. acórdão de f. 292-v., onde se lê: "Conheço dos recursos e, no mérito, nego-lhes provimento", se passe a ler: "Conheço dos recursos e, no mérito, nego provimento ao recurso adesivo do reclamante e dou parcial provimento ao recurso da reclamada para acolher a preliminar argüida pela reclamada para, em consequência, desconsiderar a utilização da prova emprestada, esclarecendo, todavia, que se trata de prova acostada por uma das partes que pode ser analisada em conjunto com os demais elementos dos autos", conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-271-87.2012.5.03.0031**

*Processo Nº RO-271/2012-031-03-00.9*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem      |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes |
| Recorrente(s) | Karla da Silva Faria                  |

Advogado Jonas Joubert Soares(OAB: MG 60339)  
 Recorrido(s) Supermercado Mucuri Ltda.  
 Advogado Michel Henrique Cardoso(OAB: MG 109842)

EMENTA: GESTANTE. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. De acordo com o novo entendimento exarado no item III da Súmula 244 do c. TST: "A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a reintegração da autora ao emprego e o pagamento dos salários a partir de 11/12/11 e 1/12 avos do 13º salário de 2011, devendo ser recolhidos os depósitos do FGTS sobre as parcelas deferidas na conta vinculada da reclamante. Fica autorizada a dedução dos valores recebidos a título de férias proporcionais + 1/3 no TRCT de fl. 44/45. A atualização monetária obedecerá ao disposto na Súmula n. 381/TST e os juros de mora serão aplicados em consonância com o estabelecido no artigo 883 da CLT, na Lei n. 8.177/91 e na Súmula 200/TST, incidentes desde o ajuizamento da ação trabalhista à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, de forma simples, não capitalizados. Para fins do art. 832, § 3º, da CLT, declarou que os salários e o 13º salário possuem natureza salarial. A reclamada deverá proceder aos recolhimentos previdenciários, com base na legislação vigente e comprová-los nos autos, sob pena de execução. Deverá comprovar ainda os recolhimentos fiscais cabíveis, na forma da lei, sob pena de envio de ofício à Receita Federal. A obrigação de fazer deverá ser cumprida no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da intimação para a prática do ato, sob pena de conversão em indenização correspondente do período da estabilidade. Ficam invertidos os ônus de sucumbência, arbitrando à condenação o valor de R\$6.000,00, com custas processuais de R\$120,00 pelo reclamado.

**Processo Nº AP-27200-58.2007.5.03.0056**

*Processo Nº AP-272/2007-056-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Curvelo  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Randalfo Alves Moreira  
 Advogado Rui de Oliveira Borba(OAB: MG 54628)  
 Agravado(s) Industrial Labortextil S.A. (Em Recuperação Judicial)  
 Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: MG 123058)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, conforme requerido nas contrarrazões (f. 195), determinou que a Secretaria faça incluir a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" após o nome da Reclamada/Recorrida; à unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de interesse recursal, suscitada pela Reclamada em contraminuta e conheceu do agravo de petição, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 19 e 125 e inexigibilidade de garantia do Juízo); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Custas de R\$44,26, pela Agravada. Rejeitada a preliminar de falta de interesse recursal, diante da sucumbência da parte na origem (fs. 185-186).

**Processo Nº ED-27500-79.2003.5.03.0114**

*Processo Nº ED-275/2003-114-03-00.9*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Embargante Ivone Elizabeth Peito Franca Ferreira  
 Advogado Welerson Ribeiro da Silva(OAB: MG 11483)  
 Parte Contrária Funeraria Lider Ltda.  
 Advogado Andrezza Grazielle Nacif Gonçalves(OAB: MG 94718)  
 Parte Contrária Moacir Ferreira  
 Parte Contrária Roberto Carlos Moreira  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento, apenas para, sem atribuir-lhes efeito modificativo, prestar os esclarecimentos na forma da fundamentação anexa, parte deste dispositivo.

**Processo Nº RO-294-82.2012.5.03.0144**

*Processo Nº RO-294/2012-144-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Reframax Engenharia S.A.  
 Advogado Bernardo Ananias Junqueira Ferraz(OAB: MG 87253)  
 Recorrido(s) Joel Caetano dos Santos  
 Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: MG 37543)

EMENTA: CONTRATO POR OBRA CERTA. FRAUDE. NULIDADE. Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de seis meses, a outro contrato por prazo determinado (inteligência do artigo 452 da CLT). Revelando as provas dos autos que a um contrato por prazo determinado sucederam outros, em tempo inferior a seis meses após a extinção do primeiro, sem que se comprovasse a alegada transitoriedade, com a execução de serviços especializados ou a subordinação a certos acontecimentos, tem-se que se indeterminaram os sucessivos contratos de trabalhos. Desta feita, andou bem a r. decisão quando declarou nula a contratação por prazo determinado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto por Reframax Engenharia S.A, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-300-44.2012.5.03.0062**

*Processo Nº RO-300/2012-062-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itauna  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Thiago Augusto Muniz de Faria  
 Advogado Valter Julio Terra Filho(OAB: MG 127736)  
 Recorrido(s) IMEF Industria Metalurgica Freitas Ltda.  
 Advogado Jason Vidal(OAB: MG 66163)  
 Recorrido(s) Bradesco Vida e Previdencia S.A.  
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: MG 28072)

EMENTA: SEGURO DE VIDA - NORMA COLETIVA - JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. Concluiu-se da interpretação do art. 114 da Constituição e da Lei n. 8.984/95, que é da Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar o pedido de indenização de seguro de vida garantido em norma coletiva, tendo em vista que o contrato a ser estipulado para esse fim tem a sua origem na relação de emprego estabelecida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu provimento, em parte, para declarar a competência desta Especializada para apreciar o feito, devendo os

autos ser remetidos à instância de origem para que sejam analisadas as demais questões suscitadas pelas partes e proferida decisão de mérito, como se entender de direito.

**Processo Nº RO-308-72.2012.5.03.0045**

*Processo Nº RO-308/2012-045-03-00.1*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Complemento   | Posto Avancado de Aimores            |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                 |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal              |
| Advogado      | Emanuella Correa(OAB: MG 89700)      |
| Recorrido(s)  | Silvana Alves de Lima                |
| Recorrido(s)  | Município de Aimores                 |
| Advogado      | Pollyana Dutra Costa(OAB: MG 114470) |

**EMENTA - ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR - FGTS - LEVANTAMENTO - POSSIBILIDADE**

A alteração de regime jurídico de trabalho de celetista para estatutário constitui uma forma atípica de extinção do vínculo de emprego e autoriza a movimentação da conta vinculada ao FGTS, aplicando-se, extensivamente, o mesmo tratamento concernente às modalidades de rescisão sem justa causa, indireta, por culpa recíproca e por força maior.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou as arguições de ilegitimidade e ausência de interesse recursal da Caixa Econômica Federal e conheceu do recurso interposto; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AP-31300-65.2007.5.03.0150**

*Processo Nº AP-313/2007-150-03-00.0*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí          |
| Relator      | Des. Emilia Facchini                            |
| Agravante(s) | Sao Benedito Agropecuaria S.A.                  |
| Advogado     | Luiz Eduardo Amaral de Mendonca(OAB: SP 187146) |
| Agravado(s)  | Sebastiao Fidelis e outros                      |
| Advogado     | Joao Evangelista Pereira(OAB: MG 46696)         |
| Agravado(s)  | Expedito Geraldo Miranda                        |
| Advogado     | Mario Claudino Barbosa(OAB: MG 32961)           |
| Agravado(s)  | Aparecido Ramos                                 |
| Advogado     | Wladimir Jose Marques(OAB: MG 51095)            |

**EMENTA - HONORÁRIOS PERICIAIS - VALOR**

A mera atualização da conta de liquidação, com pequenos ajustes determinados em decisão de embargos à execução, não enseja majoração em 100% do valor anteriormente arbitrado, se mantido o cerne metodológico. As planilhas anteriormente elaboradas puderam ser quase integralmente aproveitadas, não demandando o recálculo diligências outras que onerassem o bom trabalho prestado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para manter os honorários periciais fixados em R\$5.000,00 e para excluir as multas aplicadas em primeiro grau. Custas processuais pela Executada, no importe de R\$44,26 (artigo 789-A da CLT).

**Processo Nº RO-325-90.2011.5.03.0030**

*Processo Nº RO-325/2011-030-03-00.9*

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Contagem |
| Relator       | Des. Cesar Machado               |
| Recorrente(s) | William Flores Junior            |
| Advogado      | Bruno Silva Matos(OAB: MG 99106) |
| Recorrente(s) | Bema Tintas Ltda.                |

|              |   |
|--------------|---|
| Advogado     | Terezinha Tadim Simoes(OAB: MG 62434)     |
| Advogado     | Darcio Guimaraes de Andrade(OAB: MG 8096) |
| Recorrido(s) | os mesmos                                 |

EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL. A subordinação jurídica é o traço essencial a distinguir o contrato de representação comercial do contrato de emprego. Se há autonomia na execução dos serviços, tem-se por válido o contrato de representação comercial firmado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos, à exceção da matéria relativa a prescrição quinquenal trazida no recurso da reclamada, por falta de interesse processual e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante e deu provimento, em parte, ao recurso da reclamada para determinar que a nota fiscal referente às comissões do autor no período de 25.jun.2010 a 16.agos.2010, deve ser emitida no nome da empresa WR FLORES REPRESENTAÇÕES LTDA. Mantido o valor da condenação.

**Processo Nº AP-33700-45.2007.5.03.0023**

*Processo Nº AP-337/2007-023-03-00.9*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                       |
| Relator      | Des. Cesar Machado  |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                                      |
| Advogado     | Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)                     |
| Agravado(s)  | Samuel Augusto Ferreira                                   |
| Advogado     | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)                  |
| Agravado(s)  | AGFA Gevaert do Brasil Ltda.                              |
| Advogado     | Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcelos(OAB: SP 79416) |

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FATO GERADOR. Em se tratando de contribuição previdenciária decorrente de condenação judicial, só há incidência da correção monetária e de juros moratórios próprios da legislação previdenciária se o recolhimento não for efetuado no mesmo prazo em que devam ser pagos os créditos encontrados em liquidação de sentença ou em acordo homologado, a teor do artigo 276 do Decreto 3.048/99.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição aviado pela União; e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-341-05.2011.5.03.0043**

*Processo Nº RO-341/2011-043-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia       |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                     |
| Recorrente(s) | Eduardo Vieira Ferreira                  |
| Advogado      | Adriano Bernardes Ribeiro(OAB: MG 83327) |
| Recorrente(s) | Pastelaria Afonso Pena Ltda.             |
| Advogado      | Leila Abadia Goncalves(OAB: MG 67272B)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                |

**EMENTA - FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO - PROVA AUSENTE - IMPROCEDÊNCIA**

Ausente a prova da alegação concernente ao fato constitutivo do direito afirmado na inicial, de rigor a improcedência, na forma dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; sem divergência, rejeitou as preliminares de nulidade suscitadas pelo Autor, por cerceamento de defesa e parcialidade do juízo; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial ao recurso por ele interposto para deferir o pagamento dobrado das férias dos períodos aquisitivos 2007/2008 e 2008/2009 e para afastar a



compensação da promoção concedida em julho/2007 na apuração das diferenças decorrentes dos reajustamentos salariais reconhecidos na origem, e deu provimento parcial ao recurso aviado pela Reclamada para afastar a declaração de rescisão indireta do contrato e declarar o Reclamante demissionário na data de 03/03/2011, erradicando da condenação as parcelas de aviso prévio indenizado e suas projeções, além de indenização compensatória de 40% do FGTS, que deverá ser depositado em conta vinculada do Autor. Reduzido o valor da condenação para R\$30.000,00, com custas no importe de R\$600,00, a cargo da Reclamada, que poderá requerer a devolução do excedente recolhido ao título após o trânsito em julgado, pela via própria.

**Processo Nº RO-348-54.2012.5.03.0045**

*Processo Nº RO-348/2012-045-03-00.3*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Complemento   | Posto Avancado de Aimores            |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler       |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal              |
| Advogado      | Emanuella Correa(OAB: MG 89700)      |
| Recorrido(s)  | Vilma Pires de Faria Oliveira        |
| Recorrido(s)  | Município de Aimores                 |
| Advogado      | Pollyana Dutra Costa(OAB: MG 117974) |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO DE INTERPOSIÇÃO PARA O TERCEIRO PREJUDICADO. Os prazos para interposição de recursos do terceiro prejudicado são os mesmos das partes, iniciando a contagem quando se iniciam as das partes e não com o conhecimento da decisão. Todavia, tal raciocínio aplica-se para a hipótese em que a parte foi cientificada do "decisum". Tal não ocorrendo, tem-se por tempestivo o recurso por ela manejado. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da terceira interessada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sem divergência, rejeitou a arguição de incompetência, e, no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-356-59.2011.5.03.0047**

*Processo Nº RO-356/2011-047-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Araguari                            |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                      |
| Recorrente(s) | Empresa Tejofran de Saneamento e Servicos Ltda.         |
| Advogado      | Marcia A Meister(OAB: SP 69228)                         |
| Recorrente(s) | ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.  |
| Advogado      | Laudelino da Costa Mendes Neto(OAB: RJ 31456)           |
| Recorrente(s) | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.            |
| Advogado      | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)         |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                                |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)     |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Adevines de Souza Lima                                  |
| Advogado      | Jose Vendelino Santos(OAB: MG 81308)                    |
| Advogado      | Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)                   |
| Recorrido(s)  | Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.             |
| Advogado      | Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: MG 55446)            |
| Recorrido(s)  | Telenge Telecomunicacoes e Engenharia Ltda.             |
| Recorrido(s)  | Netbras Nacional de Engenharia e Telecomunicacoes Ltda. |
| Recorrido(s)  | Cide - Engenharia Ltda.                                 |

|              |   |
|--------------|---|
| Recorrido(s) | Graham Bell -Engenharia de Telecomunicações Ltda. |
| Recorrido(s) | Engenharia e Construcoes ADG Ltda.                |
| Recorrido(s) | CCO Construtora Centro Oeste Ltda.                |
| Advogado     | Geraldo Magela Cardoso(OAB: MG 15914)             |
| Recorrido(s) | Continental Essede Empreendimentos S.A.           |
| Recorrido(s) | Construtel Projetos e Construcoes Ltda.           |
| Recorrido(s) | CCO Engenharia e Telecomunicacoes Ltda.           |
| Recorrido(s) | ETEL Eletricidade e Telecomunicacoes Ltda.        |

EMENTA: TELEMAR. INSTALADOR/REPARADOR. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. Há evidente intermediação de mão-de-obra ilícita, quando o tomador dos serviços se utiliza de empresa interposta para a contratação de serviços atinentes à sua atividade-fim, o que acarreta a declaração de nulidade da terceirização, a teor da Súmula 331, I do TST, formado-se o vínculo de emprego entre o trabalhador e a empresa tomadora dos seus serviços.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de todos os recursos e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para limitar a condenação das recorrentes Tejofran, ETE e Telemont aos períodos em que cada qual foi empregadora formal do reclamante, conforme registros em sua CTPS; para autorizar a compensação da cota-parte do reclamante, nos benefícios previstos nos ACTs; para excluir da condenação o salário extrafolha; para determinar que as horas extras repercutam nos repousos, de forma simples, sem nova incidência nas demais parcelas salariais, na forma da OJ-394 da SBJD-1/TST; para excluir da condenação as multas dos artigos 467 e 477 da CLT, bem como a incidência, neste momento processual, do art. 475-J do CPC; para determinar a observância da Súmula 368/TST, em sua integralidade, seja para o recolhimento fiscal, seja para o previdenciário; para excluir da condenação a hipoteca judiciária e o protesto extrajudicial. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível com as parcelas deferidas.

**Processo Nº RO-374-64.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-374/2012-041-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba                 |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes           |
| Recorrente(s) | MRV Engenharia e Participacoes S.A.             |
| Advogado      | Godofredo Menezes Mainenti Filho(OAB: MG 76647) |
| Recorrente(s) | Elienderson Pablo Silva Alberto                 |
| Advogado      | Evandro Prevedello(OAB: MG 132531)              |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                       |

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Admitida a prestação de serviços, é do reclamado o ônus de provar que o trabalho prestado ocorreu de forma autônoma, como alegado, e não nos moldes da CLT, uma vez que se trata de fato impeditivo do direito reclamado, nos termos do art. 818 da CLT, e 333, II, do CPC. Hipótese em que o reclamado não se desincumbiu a contento de tal ônus. Mantida sentença que reconheceu o vínculo de emprego.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu os recursos ordinários interpostos e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para limitar à média de quilometragem mensal percorrido pelo autor em 500 Km mensais; ao do reclamante, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, quanto aos feriados, deu provimento parcial para acrescer à condenação o pagamento (1) feriados (civis e religiosos),



de forma dobrada, do período de 12/02/09 a 30/04/12, acrescidos dos reflexos em repouso semanal remunerado, sem a repercussão em outras parcelas, conforme OJ nº 394 do C. TST; férias acrescidas do terço constitucional; 13ºs salários e FGTS; (2) determinar que a condenação pela concessão parcial do intervalo intrajornada observe o período de uma hora por dia de efetivo trabalho, com acréscimo de 50%, mantidos os demais critérios estabelecidos na sentença. Alterou o valor da condenação para R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com custas processuais no importe de R\$800,00 (oitocentos reais), pela reclamada.

**Processo Nº ED-384-10.2012.5.03.0106**

*Processo Nº ED-384/2012-106-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Embargante      | Josemar Xavier da Cruz                       |
| Advogado        | Priscilla de Oliveira(OAB: MG 108589)        |
| Parte Contraria | WMS Supermercados do Brasil Ltda.            |
| Advogado        | Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos por JOSEMAR XAVIER DA CRUZ, e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-387-63.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-387/2012-041-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba              |
| Relator       | Des. Cesar Machado                           |
| Recorrente(s) | TGB Logística Industrial Ltda.               |
| Advogado      | Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)        |
| Recorrente(s) | Eduardo da Silva Rezende                     |
| Advogado      | Roberta Pegorari de Almeida(OAB: MG 95547)   |
| Advogado      | Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - DESCARACTERIZAÇÃO - HORAS EXTRAS HABITUAIS. A prestação habitual de horas extras além da oitava diária descaracteriza o acordo coletivo que elasteceu a jornada nos turnos ininterruptos de revezamento para oito horas, sem direito ao pagamento das sétima e oitava horas como extras, por força da aplicação das Súmulas nº 85, III e 423 do C. TST. Assim, faz jus o empregado às horas extras além da sexta hora diária.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação os minutos residuais extras e reflexos; unanimemente, conheceu do recurso adesivo do reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Mantido o valor da condenação.

**Processo Nº RO-389-15.2010.5.03.0102**

*Processo Nº RO-389/2010-102-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | Vale S.A.  |
| Advogado      | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403) |
| Recorrente(s) | Joao do Carmo de Paula Santos                    |
| Advogado      | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                      |
| Recorrido(s)  | Assis Construcoes e Comercio Ltda.               |

|          |  |
|----------|--|
| Advogado | Anna Carolina Alves de Barros Barcelos(OAB: MG 113117) |
|----------|--|

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo do Reclamante por ausência de fundamentação, suscitada pela Vale S.A. em contrarrazões e conheceu do recurso empresarial e do apelo adesivo apresentado pelo Autor, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (procuração às fs. 11, 153 e 154; comprovação do preparo às fs. 250-251); no mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Rejeitada a preliminar suscitada pela Vale S.A. em contrarrazões, vez que o Reclamante, sucumbente na origem quanto aos honorários advocatícios, regularmente manifestou sua insurgência quanto aos fundamentos decisórios.

**Processo Nº RO-416-16.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-416/2012-041-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba              |
| Relator       | Des. Cesar Machado                           |
| Recorrente(s) | TGB Logística Industrial Ltda.               |
| Advogado      | Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)        |
| Recorrente(s) | Wilson Donizete Goncalves                    |
| Advogado      | Roberta Pegorari de Almeida(OAB: MG 95547)   |
| Advogado      | Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921) |

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. ELASTECIMENTO DA JORNADA PARA ALÉM DA PREVISTA EM NORMA COLETIVA. HORAS EXTRAS DEVIDAS. A flexibilização permitida pela jurisprudência, através da Súmula 423/TST, é limitada à fixação da jornada cumprida em regime de revezamento em 8 horas diárias, por constituir medida afeta à saúde e à segurança do empregado. Assim, o elasteamento da jornada de revezamento, para além daquela prevista em norma coletiva, autoriza o deferimento de horas extras a partir da 6ª. diária. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-446-51.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-446/2012-041-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba                   |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Sergio Fernandes de Oliveira Cardoso              |
| Advogado      | Geraldo Luiz de Almeida Filho(OAB: MG 103620)     |
| Recorrido(s)  | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG      |
| Advogado      | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)          |
| Recorrido(s)  | Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ |
| Advogado      | Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)            |

EMENTA - PRESCRIÇÃO TOTAL - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PARCELA NUNCA RECEBIDA

Tratando-se de parcela jamais paga ao aposentado e ajuizada ação mais de dois anos depois da alegada lesão ao direito, de rigor o decreto da prescrição total, aplicando-se a Súmula 326, do TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-448-72.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-448/2012-024-03-00.9*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Carrefour Promotora de Vendas e Participacoes Ltda.  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: MG 116632)  
 Recorrente(s) Cristiane Lima Santos  
 Advogado Kris Brettas Oliveira(OAB: MG 81144)  
 Recorrido(s) os mesmos

**EMENTA - COMPETÊNCIA - JUIZ DO TRABALHO -- EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO INSS E DRT**

Os artigos 653, 'f', e 765, ambos da CLT, conferem ao Juiz do Trabalho atribuições administrativas de interesse da Justiça do Trabalho, estando aí inserida a determinação de expedição de ofícios, noticiando as irregularidades porventura detectadas nas relações laborais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários do Reclamado e da Reclamante; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao do Reclamado para erradicar a multa do artigo 477 da CLT e deu provimento parcial ao da Reclamante para deferir as diferenças salariais decorrentes de um mês de salário-substituição, em relação ao modelo Joyce Cristina, que se arbitra como sendo o mês referente ao gozo de férias desta paradigma no ano de 2011, gerando reflexos em férias + 1/3, gratificação natalina, aviso prévio indenizado e FGTS + 40%; dez dias de férias, nas ocasiões em que a Autora já exercia a função de supervisora e gozou apenas 20 dias, convertendo 10 em pecúnia, conforme se apurar pelo documento de f. 115. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-460-95.2011.5.03.0097**

*Processo Nº RO-460/2011-097-03-00.2*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Usiminas Mecanica S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)  
 Recorrido(s) Jorge Diego dos Santos Fernandes  
 Advogado Daniel Baiao Rocha(OAB: MG 76893)

**EMENTA: INTERVALO INTERJORNADA NÃO GOZADO. TURNOS DE REVEZAMENTO. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DEVIDO.** Sendo o empregado submetido a turnos de revezamento, o tempo trabalhado sem o gozo do intervalo mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre jornadas deve ser pago como extra, inclusive com a incidência do respectivo adicional, na forma dos arts. 66 e 71, §4º da CLT, assim como da Súmula 110 do TST e OJ 355 da SBDI-1/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado por USIMINAS MECÂNICA S.A.; pela ordem, declarou prejudicado o pedido de cadastramento de patrono da ré, e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo empresarial.

**Processo Nº RO-473-95.2011.5.03.0129**

*Processo Nº RO-473/2011-129-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Marcio Antônio da Silva  
 Advogado Luiz Mauricio Delfino(OAB: MG 77455)  
 Recorrido(s) Bunge Fertilizantes S.A.  
 Advogado Arlindo Cestaro Filho(OAB: SP 24724)  
 Advogado Daniela Cestaro de Souza(OAB: SP 215959)

**EMENTA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - PESSOA JURÍDICA**  
 A atividade mercantil pode ser desenvolvida por meio de duas

modalidades distintas de contratação, ou seja, o contrato comercial de representação e o contrato de trabalho. A escolha fica a cargo da empresa representada, desde que respeitadas as disposições legais que regem cada um dos pactos. Não se lhe pode exigir que funcione apenas com vendedores pertencentes a seu quadro de empregados, se a própria lei lhe faculta contratar empresa de representação comercial (pessoa jurídica) ou pessoa física sem relação de emprego (autônomo) para realização de seus negócios mercantis.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-478-92.2011.5.03.0105**

*Processo Nº ED-478/2011-105-03-00.4*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Embargante Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Advogado Ana Laura Cancado Saldanha(OAB: MG 111191)  
 Advogado Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: MG 69715)  
 Parte Contraria Aliadina Fagundes  
 Advogado Rubio Soares(OAB: MG 34945)  
 Parte Contraria Almamiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  
 Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: MG 70175)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-496-14.2011.5.03.0041**

*Processo Nº RO-496/2011-041-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Universidade Federal do Triangulo Mineiro - UFTM  
 Advogado Luciana de Andrade Saraiva Ferreira(OAB: PP 99)  
 Recorrido(s) Manoel Cristino Ferreira da Silva  
 Advogado Francisco Pereira de Souza(OAB: MG 74415)  
 Recorrido(s) Nova Sp Engenharia e Servicos Ltda.  
 Recorrido(s) GCE S.A.  
 Advogado Luiz Otavio Guimaraes Rocha(OAB: MG 104913)

**EMENTA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - AUTARQUIA ESTADUAL - DECISÃO DO STF ACERCA DA CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 71 DA LEI 8.666/93 - EFEITOS** Diante do posicionamento da Excelsa Suprema Corte, no sentido da constitucionalidade do art. 71 da Lei 8.666/93, alternativa não há senão afastar a responsabilidade subsidiária imposta à autarquia estadual, em face da literalidade do referido dispositivo legal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo aviado pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM para afastar a responsabilização subsidiária que lhe foi imposta, absolvendo-a da condenação.

**Processo Nº AP-510-46.2011.5.03.0025**

*Processo Nº AP-510/2011-025-03-00.8*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Agravante(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Agravado(s) Lucas Rodrigues de Abreu  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)  
 Agravado(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto, porque preenchidos os seus pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão de fl. 650/651, da lavra do e. juiz Marcos Vinícius Barroso, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-514-89.2012.5.03.0044**

*Processo Nº RO-514/2012-044-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Rosineide Alves Vitor  
 Advogado Vania dos Reis Goncalves Paluma Rocha(OAB: MG 92111)  
 Recorrido(s) Daiwa do Brasil Textil Ltda.  
 Advogado Graziela Colombari(OAB: MG 82114)

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - ÔNUS DA PROVA. Nos termos do art. 818 da CLT c/c os incisos I e II do art. 333 do CPC e considerando-se o artigo 461 da CLT, cabe ao autor provar o fato constitutivo de seu direito que, no caso, se trata da identidade de função com o modelo apontado, sendo do reclamado o ônus de demonstrar fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito perseguido (item VIII da Súmula 06 do Col. TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade e, no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-521-79.2011.5.03.0153**

*Processo Nº RO-521/2011-153-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) PP Print Embalagens S.A.  
 Advogado Antonio Novais Caiafa(OAB: MG 48447)  
 Recorrente(s) Emerson Stefani Pinto  
 Advogado Fabio Luiz Nunes Marino(OAB: MG 123925)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) PP Print Embalagens Ltda.  
 Advogado Antonio Novais Caiafa(OAB: MG 48447)

EMENTA - REPARAÇÃO CIVIL - DOENÇA DO TRABALHO

Reparação decorrente de moléstia adquirida durante o período trabalhado exige dano efetivo, nexa causal com o trabalho e culpa do empregador. Ausente a culpa empresária, não vincula obrigação de indenizar.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; sem divergência, rejeitou as preliminares de inépcia da inicial e de nulidade da sentença, ao fundamento de julgamento fora do pedido; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial ao apelo da Reclamada para erradicar da condenação a multa prevista no § 8º, do art. 477, da CLT e negou provimento ao recurso do Reclamante. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque compatível.

**Processo Nº ED-525-06.2010.5.03.0104**

*Processo Nº ED-525/2010-104-03-00.2*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Embargante Delta Service Engenharia e Equipamentos Ltda.  
 Advogado Igor Pacheco de Freitas(OAB: MG 86273)  
 Parte Contraria Souza Cruz S.A.  
 Advogado Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: MG 46580)  
 Parte Contraria Odair Silva dos Santos  
 Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodvalho(OAB: MG 120166)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, à exceção da matéria relativa ao prequestionamento do pronunciamento sobre a responsabilidade subsidiária da 2ª. reclamada, em face do que dispõe o art. 6º do CPC, pois está a embargante pleiteando direito alheio em nome próprio, sem autorização para tanto, e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, em se tratando de embargos manifestamente impróprios e, por isso, protelatórios, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emilia Facchini, condenou a embargante, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, a pagar, em favor do reclamante, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-541-93.2011.5.03.0113**

*Processo Nº RO-541/2011-113-03-00.7*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Elmo Calcados S.A.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)  
 Recorrente(s) Aline Silva Soares  
 Advogado Denivia Sousa Queiroz(OAB: MG 78075)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA - RESCISÃO INDIRETA - IMEDIATIDADE

A rescisão indireta exige justa causa praticada pelo empregador, sendo imprescindível, ainda, o pressuposto da imediata reação do empregado, sob pena de se estabelecer presunção de razoabilidade em relação ao comportamento que entende descabido. A omissão no agir impede a tipificação de gravidade da falta suficiente para rescindir o contrato.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apresentado pela Reclamada para limitar as diferenças de comissões, no período condenado, a R\$150,00 mensais, e para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$2.000,00, atualizável monetariamente a partir da data de publicação do acórdão, e negou provimento ao recurso aviado pela Reclamante. Reduziu o valor da condenação para R\$7.000,00, com custas processuais de R\$140,00, facultando à Reclamada requerer a restituição do quanto recolhido a maior, pela via própria, após o trânsito em julgado desta decisão.

**Processo Nº RO-561-75.2012.5.03.0137**

*Processo Nº RO-561/2012-137-03-00.9*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP  
 Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: MG 72011)  
 Recorrido(s) Elaine Souza Oliveira dos Reis

Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 207/209, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-563-23.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-563/2012-112-03-00.1*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) Danielle Marta da Silva  
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)  
Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
Recorrente(s) Claro S.A.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. A Súmula nº 331 do TST resumiu as hipóteses possíveis para a terceirização lícita das relações de trabalho, não sendo permitida a contratação de trabalhadores por interposta empresa para a execução de atividades-fim da tomadora dos serviços. Nessa hipótese, a terceirização é ilícita e enseja o reconhecimento do vínculo de emprego diretamente com o tomador dos serviços, na esteira do entendimento consubstanciado no item I da citada súmula.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, à exceção do pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho fundamentado nos constrangimentos e humilhações sofridas pela reclamante, bem como das matérias relativas à ilegitimidade passiva, à responsabilidade a ser atribuída à primeira ré e à retificação da CTPS e multa cominada pelo descumprimento da obrigação de fazer constantes dos apelos da autora e da segunda ré respectivamente; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença; no mérito, unanimemente, deu parcial provimento aos recursos ordinários das reclamadas para decotar da condenação o pagamento do vale alimentação e negou provimento ao recurso da reclamante. Reduziu o valor da condenação, nesta instância, para R\$5.000,00, com custas processuais de R\$100,00, a cargo das reclamadas e autorizo a Claro S/A a requerer junto ao órgão próprio o valor das custas processuais recolhidas a maior, após o trânsito em julgado desta decisão.

**Processo Nº RO-566-17.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-566/2012-002-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Recorrente(s) Aymore Credito Financiamento e Investimento S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
Recorrente(s) San Paul Inspeção e Servicos em Gerenciamento de Riscos Ltda.  
Advogado Selma Stehlick Queique(OAB: SP 107109)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Braian Lucas Santiago Oliveira  
Advogado Natalia Estrella Pereira Lima(OAB: MG 132571)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA - COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA - A declaração firmada pela parte que alega insuficiência de recursos presume-se verdadeira e, não sendo elidida pela parte contrária, basta para fazer prova de seu estado de pobreza, autorizando a concessão do benefício da gratuidade de Justiça.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da 2ª reclamada, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e deu provimento parcial ao recurso da 1ª reclamada, SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA., a fim de, excluindo a responsabilidade solidária imposta às reclamadas, absolvê-la da condenação que lhe foi imposta. Mantido o valor arbitrado à condenação.

**Processo Nº RO-577-58.2012.5.03.0095**

*Processo Nº RO-577/2012-095-03-00.4*

Complemento Vara do Trabalho de Santa Luzia  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) Clínica de Olhos Dr. Eduardo Albuquerque Ferreira Ltda.  
Advogado Marina Matos Lemos de Souza Lima(OAB: MG 108092)  
Recorrido(s) Rosimar Figueiredo da Cruz  
Advogado Lorran Michel Lima Guimaraes(OAB: MG 130596)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PERÍODO NÃO REGISTRADO NA CTPS - ÔNUS DA PROVA. Negada a relação de emprego, mas admitida a prestação de serviços em período diverso daquele registrado na CTPS, competia à ré o ônus de provar que não se configuraram os requisitos do vínculo de emprego naquele específico interregno, por tratar-se de fato obstativo ao direito postulado, ex vi do artigo 818 da CLT c/c 333, II, do CPC, já que a existência da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado. Não se desincumbindo desse ônus, deve ser mantida a sentença quanto ao reconhecimento da existência de vínculo de emprego entre as partes lapso temporal não registrado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-59800-92.2004.5.03.0071**

*Processo Nº ED-598/2004-071-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
Relator Des. Cesar Machado  
Embargante Luis Marcos Ferreira  
Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: MG 73508)  
Parte Contrária Unilever Bestfoods Brasil Ltda.  
Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-604-55.2011.5.03.0134**

*Processo Nº RO-604/2011-134-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
Recorrido(s) Mayara Claudia Azevedo



Advogado Luiz Carlos da Cunha(OAB: MG 88378)  
 Recorrido(s) Associação de Ensino Social Profissionalizante  
 Advogado Rosiane Aparecida de Matos Soncini(OAB: SP 217306)

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS - ÔNUS DA PROVA. A reparação por danos morais pressupõe a comprovação do ato ilícito, do dano, do qual decorra sofrimento, mágoa e ofensa, de culpa/dolo praticado pelo agente, além do nexo de causalidade entre a ação antijurídica do agente e o dano causado à vítima. Compete à parte autora comprovar a conduta da parte ré que tenha efetivamente afetado a sua condição moral, emocional ou social. Não se desincumbindo do seu ônus, indevida a indenização pleiteada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para reduzir a indenização por dano moral de R\$7.000,00 para R\$3.000,00. Reduziu o valor arbitrado dos honorários periciais para R\$1.500,00. Rearbitrou o valor da condenação para R\$4.500,00 e o das custas processuais para R\$90,00.

**Processo Nº RO-613-79.2012.5.03.0005**

*Processo Nº RO-613/2012-005-03-00.4*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Eloa Eveliny Sacramento  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso adesivo da autora de fs. 374-376, que versa exclusivamente sobre o pedido de rescisão indireta e verbas consectárias, diante da desistência de tal pedido requerida e homologada à f. 76, e ratificada na decisão de embargos de declaração de fs. 315-316, e conheceu dos recursos das reclamadas, à exceção do pedido feito pela CONTAX S.A., de extinção do processo sem julgamento do mérito em relação à TNL PCS S.A. (fs. 321-323), em face do que dispõe o art. 6º do CPC, e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, negou-lhes provimento e confirmou, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo art. 895, § 1º, IV, da CLT, a r. decisão recorrida (fs. 302-306), conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AP-617-27.2010.5.03.0025**

*Processo Nº AP-617/2010-025-03-00.5*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emília Facchini  
 Agravante(s) Itau Unibanco S.A. e outra  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Agravado(s) Angelica Aparecida Vitor  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)  
 Agravado(s) Uniao Federal (INSS)

EMENTA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO TRABALHISTA - FATO GERADOR

O fato gerador da contribuição previdenciária das verbas trabalhistas reconhecidas judicialmente é o pagamento do quanto devido ao empregado e não a prestação dos serviços.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a retificação dos cálculos oficiais em relação às contribuições previdenciárias apuradas, afastando-se a incidência de juros SELIC e multa de 20% (vinte por cento) sobre as parcelas do período de março/09 a junho/09. Rejeitou o pedido de aplicação de pena por litigância de má-fé aos Agravantes, formulado pela trabalhadora em contraminuta. Custas, no importe de R\$44,26, conforme art. 789-A, IV, da CLT, pelos Executados.

**Processo Nº RO-621-32.2012.5.03.0013**

*Processo Nº RO-621/2012-013-03-00.5*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emília Facchini  
 Recorrente(s) Radar Engenharia Ltda.  
 Advogado Walter Bernardes de Castro(OAB: MG 90480)  
 Recorrido(s) Osmar Tadeu Oliveira do Espírito Santo  
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: MG 38726)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 47 e comprovação do preparo à f. 77 e verso); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-62800-24.2009.5.03.0072**

*Processo Nº RO-628/2009-072-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Gelson Soares da Silva  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)  
 Advogado Nilton Magalhaes(OAB: MG 63171)  
 Recorrido(s) Paulo Eustaquio de Souza Leite -me  
 Advogado Afonso Geraldo Mendes(OAB: MG 62461)  
 Recorrido(s) Rotavi Industrial Ltda. e outra  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: MG 7754)  
 Recorrido(s) Carvovale Produtora de Carvao Ltda.  
 Advogado Sheilla Tavora Magalhaes Vieira(OAB: MG 120302)

EMENTA: DOENÇA DE GÊNESE OCUPACIONAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - REQUISITOS -INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS. REQUISITOS. A responsabilidade civil tem previsão no art. 5º, inciso X, e 7º, inciso XXVIII, da CR/88, bem como nos artigos 186 e 927 do CC, e para que o pedido de indenização seja acolhido é necessária a comprovação da ação ou omissão ilícita do agente, o resultado lesivo e o nexo de causalidade entre ambos. Inexistente a conjugação desses requisitos, não há a obrigação de indenizar. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-640-21.2012.5.03.0148**

*Processo Nº RO-640/2012-148-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Daniel Viana Machado(OAB: MG 89399)  
 Recorrido(s) Mauricio Pereira da Silva



Advogado Ricardo Jose Rodrigues(OAB: MG 66909)  
Recorrido(s) Mineracao Turmalina Ltda.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
Advogado Gustavo Magalhaes Assis(OAB: MG 90523)

**EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ACORDO JUDICIAL. DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS ACORDADAS.** Na definição do objeto do acordo judicial trabalhista, antes de prolatada a sentença de 1º Grau, as partes tem autonomia na escolha das verbas a serem pagas, dentre aquelas constantes do rol de pedidos da inicial, adotando-se os termos da Súmula 23 deste Egrégio Tribunal.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-642-50.2011.5.03.0075**

*Processo Nº ED-642/2011-075-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
Relator Des. Emilia Facchini  
Embargante Magazine Luiza S.A.  
Advogado Luciano Guarnieri Galil(OAB: MG 43394)  
Advogado Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: MG 82637)  
Parte Contraria Anderson Clayton Vilela  
Advogado Vitor Pacheco Floriano(OAB: MG 105777)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-649-46.2011.5.03.0009**

*Processo Nº RO-649/2011-009-03-00.2*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) Henrique Wellington Barbosa Candido  
Advogado Monica Medeiros de Andrade(OAB: MG 104875)  
Recorrente(s) V & M do Brasil S.A.  
Advogado Anri Pereira Vilela(OAB: MG 80794)  
Recorrido(s) os mesmos

**EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO EVENTUAL, PERMANENTE E INTERMITENTE.** Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido, como no caso dos autos. Aplicação da Súmula 364, I do TST.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-653-25.2012.5.03.0114**

*Processo Nº RO-653/2012-114-03-00.5*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Parana Engenharia e Comercio S.A.  
Advogado Carlos Schirmer Cardoso(OAB: MG 65738)  
Recorrido(s) Elias da Conceicao  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu apenas do recurso

ordinário de fs. 207-213, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 169 e comprovação do preparo às fs. 211-v e 212), por aplicação do princípio da unirãorecorribilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para erradicar da condenação o adicional de insalubridade e reflexos. Invertidos os ônus dos honorários periciais, pelo Autor, reduzidos para R\$500,00, a serem requisitados nos termos da Resolução CSJT n. 66/2010. Mantido o valor da condenação, por compatível (remanescente obrigação de fazer), tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "A condenação tem como fundamento o laudo pericial coligido às fs. 170-180, que indica ativação do Reclamante como servente em "obras de construção civil do prédio hoteleiro na Rua Gonçalves Dias, 702, Belo Horizonte; que as atividades do Reclamante consistiam em realizar carga e descarga de argamassa ensacada, executar limpeza na obra com uso de pá, carrinho de mão e enxada, bem como transportar concreto usinado em carrinho de mão para o posto de trabalho do Pedreiro" (f. 171). Inferiu pela insalubridade em grau médio por agentes químicos, na forma do Anexo 13 da NR 15 da Portaria/MTb 3.214/78 (f. 176). Ora, o trabalhador, como se vê, não se envolvia com a fabricação ou o manuseio de álcalis cáusticos em suas atividades como servente (fs. 71-72; 78-84, 171 e 197). Quando não estava executando outras tarefas, apenas e tão somente realizava a carga e descarga de argamassa ensacada, não captando, pois, o enquadramento dado pelo perito. O artigo 190 da CLT contempla o Ministério do Trabalho com a competência para editar normas e quadro de atividades insalubres, limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e tempo de exposição dos laboristas. Somente a partir da inclusão da atividade na relação baixada pelo Órgão é que pode ser capitulada a insalubridade de modo a acionar o sistema remuneratório. Nesse exato sentido, a Seção de Dissídios Individuais, Subseção I, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, fez editar a Orientação Jurisprudencial de n. 04. A insalubridade especificamente no que concerne ao agente químico indicado no laudo, não restou caracterizada, nos termos da Portaria n. 3.214/78. Nesse sentido, a Eg. Turma já teve a oportunidade de decidir, como se infere da seguinte fundamentação: "(...) Mesmo considerando que o reclamante, em razão de laborar como pedreiro, tinha contato com concreto ou com a massa para reboco, que utilizam na produção, dentre outros elementos, a cal e o cimento, tal fato não é capaz de caracterizar o labor do autor como insalubre. É cediço que o cimento, utilizado na construção civil, é composto de outros elementos, sendo que, na preparação da massa de cimento não há o contato manual exclusivo com os agentes insalubres descritos na Norma Regulamentar. Note-se que o Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3214/78 considera insalubridade, em grau médio, 'Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos', e, em grau mínimo, a 'Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição a poeiras', hipóteses que também não se enquadram à situação funcional do recorrido, visto que, como pedreiro, não participava da fabricação do cimento, mas apenas o manuseava para o preparo de massa de cimento e areia. (...) A atividade do recorrido não está prevista na Norma Regulamentadora nº. 15, da Portaria n. 3214/78, Anexo 13, citada pelo perito oficial, tendo em vista que o obreiro não fabricava nem transportava cimento nas fases de grande exposição a poeiras. Destarte, tem-se que a atividade exercida pelo recorrido não se enquadra no artigo 189 da CLT. Logo, não há que se falar em adicional de insalubridade (...) (Processo n. 01490-2009-089-03-00-7 RO - Relator: Convocado Vitor Salino de M. Eça - Publicação: 20.06.2011). Assim, por não se vislumbrar a ocorrência de trabalho em condições insalubres, à luz

dos artigos 190 e 192 da CLT, e nos termos da NR-15 - Anexo 13, da Portaria 3.214/78, afastado a condenação. O Reclamante é beneficiário da justiça gratuita (f. 199) e fica dispensado do pagamento dos honorários do perito, que deve requisitá-los na forma da Resolução 66/2010, do CSJT".

**Processo Nº RO-653-32.2012.5.03.0144**

*Processo Nº RO-653/2012-144-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo     |
| Relator       | Des. Cesar Machado                         |
| Recorrente(s) | Empresa Gontijo de Transportes Ltda.       |
| Advogado      | Gabriela Benini Bitencourt(OAB: MG 114253) |
| Recorrido(s)  | Jose Geraldo da Cruz                       |
| Advogado      | Herica das Gracas Alvim(OAB: MG 134423)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto, rejeitando a preliminar arguida em contrarrazões e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a r. sentença de origem (fls. 337/339) por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim o fazendo na forma do art. 895, inciso IV, parte final da CLT, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-675-38.2012.5.03.0129**

*Processo Nº RO-675/2012-129-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre      |
| Relator       | Des. Cesar Machado                        |
| Recorrente(s) | Maurício Fernando Rosolen                 |
| Advogado      | Maurício Fernando Rosolen(OAB: MG 112223) |
| Recorrido(s)  | Município de Itapeva                      |

EMENTA: EMPREGADO PÚBLICO. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA DO TRABALHO. Nos casos em que o servidor é nomeado para exercício de cargo em comissão, vinculando-se ao ente público sob o regime da CLT, em face de disposição de lei municipal, não há que se falar em vínculo de natureza jurídico-administrativa, mas sim, de natureza trabalhista. Nestas circunstâncias, portanto, a competência para processar e julgar a demanda é da Justiça do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a competência desta Justiça Especializada para processar e julgar a presente ação, determinando o retorno dos autos à Vara de origem, para o prosseguimento do feito, com a regular citação do município reclamado.

**Processo Nº RO-686-97.2012.5.03.0022**

*Processo Nº RO-686/2012-022-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes          |
| Recorrente(s) | Ederson Leonardo Silva                         |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |
| Recorrido(s)  | Plano Vigilancia e Seguranca Ltda.             |
| Advogado      | Natalia Coelho Braga(OAB: MG 98353)            |

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA. Para o reconhecimento da relação de emprego, mister que se façam presentes os pressupostos do artigo 3º da CLT. Ausente prova robusta capaz de formar o convencimento do julgador, a improcedência do pleito é medida que se impõe. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-690-31.2011.5.03.0003**

*Processo Nº RO-690/2011-003-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                  |
| Recorrente(s) | Jesus Mendes Cunha                                  |
| Advogado      | Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: MG 58097)         |
| Recorrente(s) | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.        |
| Advogado      | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)     |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | TNL PCS S.A.  |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |

EMENTA: TELEMAR/TELEMONT. INSTALADOR/REPARADOR. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. Há evidente intermediação de mão-de-obra ilícita, quando o tomador dos serviços se utiliza de empresa interposta para a contratação de serviços atinentes à sua atividade-fim, o que acarreta a declaração de nulidade da terceirização, a teor da Súmula 331, I do TST, formando-se o vínculo de emprego entre o trabalhador e a empresa tomadora dos seus serviços.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para reconhecer a ilicitude da terceirização, declarar nulo o contrato de trabalho com a 1ª reclamada e reconhecer o vínculo de emprego diretamente com a 2ª reclamada, ficando determinado o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que sejam apreciados todos os pedidos decorrentes do reconhecimento da relação de emprego com a 2ª reclamada, como diferença salarial e seus reflexos, inclusive na diferença de adicional de periculosidade e horas extras, enquadramento sindical e benefícios decorrentes das CCTs celebradas com a 2ª reclamada, bem como condenação solidária/subsidiária das rés; para deferir ao reclamante horas extras excedentes da 8ª diária e da 44ª semanal, e 1 hora extra diária pelo gozo irregular do intervalo intrajornada, na forma do art. 71, § 4º da CLT, com reflexos em RSRs, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Serão observados os critérios previstos na Súmula 264/TST, o divisor 220 e o adicional convencional; e, unanimemente, negou provimento ao recurso da reclamada.

**Processo Nº RO-700-17.2012.5.03.0108**

*Processo Nº RO-700/2012-108-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                      |
| Recorrente(s) | Joao Paulo Carneiro                       |
| Advogado      | Roberta Salles Mollica(OAB: MG 90005)     |
| Recorrido(s)  | Habitare Construtora e Incorporadora S.A. |
| Advogado      | Maurlylio Costa e Aquino(OAB: MG 73140)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 24 e isenção do preparo); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº ED-701-08.2010.5.03.0064**

*Processo Nº ED-701/2010-064-03-00.1*

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Complemento | 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade |
| Relator     | Des. Cesar Machado                 |
| Embargante  | Geraldo Antonio de Morais          |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Advogado        | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)  |
| Parte Contraria | Assis Construcoes e Comercio Ltda.               |
| Advogado        | Marcos Antonio Vieira(OAB: MG 41145)             |
| Parte Contraria | Vale S.A.  |
| Advogado        | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-714-18.2011.5.03.0146**

*Processo Nº ED-714/2011-146-03-00.8*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Nanuque  |
| Relator         | Des. Emilia Facchini   |
| Embargante      | Federacao Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil - FENATRACOOP |
| Advogado        | Luciana Reis Madeira(OAB: MG 83068)  |
| Advogado        | Klaiston Soares de Miranda Ferreira(OAB: MG 51442)                                       |
| Parte Contraria | Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de Minas Gerais      |
| Advogado        | Jose Ferreira Pinto(OAB: MG 22714)   |
| Parte Contraria | Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviario de Teófilo Otoni -STTRTO            |
| Advogado        | Jose Carlos Melo dos Anjos(OAB: MG 68392)  |
| Parte Contraria | Sindicato dos Empregados no Comercio de Teófilo Otoni -SECTO                             |
| Advogado        | Antonio Carlos Penzin Neto(OAB: MG 61030)  |
| Parte Contraria | Sindicato dos Contabilistas de Teófilo Otoni   |
| Parte Contraria | Cooperativa de Laticínios Vale do Mucuri Ltda.   |
| Advogado        | Ruy Carlos de Campos(OAB: MG 11854)  |
| Advogado        | Joao Paulo de Campos(OAB: MG 104137)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-727-37.2011.5.03.0107**

*Processo Nº RO-727/2011-107-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | Edilene da Silva Fonseca                         |
| Advogado      | Denise Pereira Macedo de Avila(OAB: MG 118210)   |
| Recorrente(s) | Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP |
| Advogado      | Daniel Mendes Guimaraes(OAB: MG 72011)           |
| Advogado      | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGENTES BIOLÓGICOS**

Indicando o laudo pericial técnico, não infirmado por outros elementos de prova, não se submeter a empregada aos agentes biológicos previstos no Anexo 14, da NR-15, da Portaria MTE n. 3.214/78, indevido o adicional de insalubridade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos

interpostos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao aviado pela Reclamante e deu provimento ao apresentado pela Reclamada para, afastando as diferenças salariais deferidas e suas repercussões, bem assim a obrigação de retificação de CTPS, absolvê-la da demanda. Invertidos os ônus da sucumbência, custas processuais pela Reclamante, no importe de R\$600,00, calculadas sobre o valor dado à causa.

**Processo Nº RO-727-35.2011.5.03.0140**

*Processo Nº RO-727/2011-140-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Jessica Fernanda dos Santos Martins               |
| Advogado      | Stefania Vitor Pereira(OAB: MG 97709)             |
| Recorrido(s)  | Associacao Municipal de Assistencia Social - AMAS |
| Advogado      | Graciela de Matos Goncalves(OAB: MG 103196)       |

**EMENTA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGENTES BIOLÓGICOS**

Indicando o laudo pericial técnico, não infirmado por outros elementos de prova, não se submeter a empregada aos agentes biológicos previstos no Anexo 14, da NR-15, da Portaria MTE n. 3.214/78, indevido o adicional de insalubridade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-733-75.2011.5.03.0129**

*Processo Nº ED-733/2011-129-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre         |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Embargante      | Vivianne Pereira Machado de Miranda          |
| Advogado        | Clemilton Francisco de Paiva(OAB: MG 113629) |
| Advogado        | Leonardo Augusto de Paiva(OAB: MG 124316)    |
| Embargante      | Manchester Servicos Ltda.                    |
| Advogado        | Patricia de Oliveira Borges(OAB: SP 252233)  |
| Parte Contraria | os mesmos e                                  |
| Parte Contraria | Uniao Federal                                |
| Advogado        | Edvaldo Luiz Rosa(OAB: MG 75423)             |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, deu provimento àqueles opostos pela reclamante para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado, e negou provimento aos embargos de declaração da reclamada, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AIRO-740-55.2012.5.03.0057**

*Processo Nº AIRO-740/2012-057-03-00.2*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 1a. Vara do Trab.de Divinopolis                  |
| Relator      | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes            |
| Agravante(s) | Itau Unibanco S.A. e outra                       |
| Advogado     | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178) |
| Agravado(s)  | Thiago Jardim                                    |
| Advogado     | Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)  |

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO-CONHECIMENTO. DEFICIÊNCIA DE TRASLADO. Nos termos do artigo 897, §5º da CLT, bem como da Instrução Normativa n. 16/99, inciso X, do C. TST, a correta formação do instrumento é exigência formal a ser cumprida, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

**Processo Nº ED-741-20.2011.5.03.0075**

*Processo Nº ED-741/2011-075-03-00.8*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre                   |
| Relator         | Des. Cesar Machado                                     |
| Embargante      | Setpar S.A. e outros                                   |
| Advogado        | Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)               |
| Advogado        | Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: MG 84643) |
| Parte Contraria | Malveira & Gamito Empreendimentos Imobiliaris Ltda.    |
| Advogado        | Paulo Cesar Goncalves Zanata(OAB: MG 60912)            |
| Parte Contraria | Genesio Teixeira Vieira                                |
| Advogado        | Edson Pereira de Andrade(OAB: MG 86157)                |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento em parte para, sanando a omissão e atribuindo efeito modificativo no aspecto, declarar a incompetência desta Especializada para executar as contribuições previdenciárias incidentes sobre os salários pagos no período ora reconhecido, determinada na sentença às fs. 830-831-v. Mantidos, no entanto, os demais fundamentos da decisão embargada, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AP-743-57.2011.5.03.0085**

*Processo Nº AP-743/2011-085-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | Vara do Trabalho de Diamantina                         |
| Relator      | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                         |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                                   |
| Advogado     | Andre Coutinho da Fonseca Fernandes Gomes(OAB: PP 434) |
| Agravante(s) | Maria Alice dos Santos Moraes                          |
| Advogado     | Marcus Felipe da Silva Mota(OAB: MG 128926)            |
| Agravado(s)  | Juliana Aparecida dos Santos                           |
| Advogado     | Matheus de Mendonca Goncalves Leite(OAB: MG 98900)     |
| Agravado(s)  | Ronaldo Silva de Oliveira Moraes e outra               |
| Advogado     | Marcus Felipe da Silva Mota(OAB: MG 128926)            |
| Advogado     | Adriana Barroso Sabino(OAB: MG 128995)                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto, porque preenchidos os seus pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão de fl. 62, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-749-82.2011.5.03.0079**

*Processo Nº RO-749/2011-079-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Varginha         |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                     |
| Recorrente(s) | Cooper Standard Automotive Sealing Ltda. |
| Advogado      | Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924) |
| Recorrido(s)  | Juliano Comunian Mantovani               |
| Advogado      | Gisele Campos Ferreira(OAB: MG 110575)   |

**EMENTA - RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO - FALTA GRAVE PATRONAL**

Justifica o rompimento do contrato de trabalho, mediante a declaração da rescisão indireta, ato do empregador gerador de

prejuízos ao empregado, tornando a continuidade do vínculo empregatício decididamente intolerável.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para desobrigar a Reclamada da restituição das parcelas debitadas aos títulos de empréstimos consignados e mensalidades da Cooperativa, bem assim para reduzir às férias indenizados de 2009/2010 a 20 dias e para erradicar da condenação a compensação por dano moral. Reduziu o valor da condenação para R\$8.000,00, com custas no importe de R\$160,00, autorizada a Reclamada a requerer, pela via própria, após o trânsito em julgado, o excedente recolhido.

**Processo Nº AP-75900-80.2009.5.03.0093**

*Processo Nº AP-759/2009-093-03-00.7*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | Vara do Trab.de Ribeirao das Neves              |
| Relator      | Des. Cesar Machado                              |
| Agravante(s) | Hudson Felipe de Oliveira                       |
| Advogado     | Geraldo Hermogenes de Faria Neto(OAB: MG 62241) |
| Agravado(s)  | Uene Cursos Superiores Ltda.                    |
| Advogado     | Miguel Angelo Rachid(OAB: MG 35794)             |
| Agravado(s)  | Fundacao Presidente Antonio Carlos - FUPAC      |
| Advogado     | Silene Helena Abjaud(OAB: MG 62291)             |
| Advogado     | Rosendo de Fatima Vieira Junior(OAB: MG 95330)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-759-28.2011.5.03.0047**

*Processo Nº ED-759/2011-047-03-00.0*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Araguari                    |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                            |
| Embargante      | Ferrovias Centro-Atlantica S.A.                 |
| Advogado        | Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)               |
| Advogado        | Marcone Rodrigues Vieira da Luz(OAB: MG 104292) |
| Parte Contraria | Cleyton Roberto Souza                           |
| Advogado        | Antonio da Guia Carmo Nunes(OAB: MG 120794)     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o v. acórdão em relação à compensação das horas laboradas além da 180ª hora semanal, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-769-35.2010.5.03.0006**

*Processo Nº RO-769/2010-006-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                   |
| Recorrente(s) | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado      | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Recorrente(s) | Luciana da Silva Profeta Vaz                     |
| Advogado      | Ademar Serafim Junior(OAB: PR 33866)             |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA: CARGO DE CONFIANÇA. BANCÁRIO.** Para que o bancário seja enquadrado na regra do art. 224, §2º, da CLT, há necessidade de comprovação do exercício de cargo de confiança com fideduciação especial, superior àquela própria de todo contrato de trabalho. Independentemente do fato de a reclamante ter sido



efetivamente contemplada com a indigitada gratificação de função, o reclamado deve demonstrar que os misteres desempenhados compreendiam funções de chefia, direção, fiscalização, gerência e supervisão, ou outras equivalentes, caracterizadoras do cargo de confiança.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso adesivo interposto pelo reclamante, ante a preclusão e conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da reclamante para acrescer condenação do reclamado ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, com adicional de 50% e aplicação do divisor 150 e os reflexos das horas extras em DSR, férias + 1/3, 13º salário e FGTS e deu provimento parcial ao apelo da reclamada para, mantendo a condenação ao pagamento de diferenças de PLR, excluir a integração dos prêmios em sua base de cálculo, bem como para autorizar a dedução do valor de R\$110,00 (cento e dez reais) por mês, a partir de janeiro de 2.007, do crédito relativo à indenização a título de despesas com combustível e deterioração de veículo próprio. Aumentou o valor da condenação para R\$25.000,00 e o das custas para R\$500,00.

**Processo Nº RO-783-27.2011.5.03.0089**

*Processo Nº RO-783/2011-089-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                  |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes               |
| Recorrente(s) | Usiminas Mecanica S.A.                              |
| Advogado      | Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)                      |
| Recorrente(s) | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS |
| Advogado      | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)    |
| Advogado      | Bruno Pereira Silva(OAB: MG 105628)                 |
| Recorrente(s) | Anisio Soares Duarte                                |
| Advogado      | Renato Lopes Costa(OAB: MG 78047)                   |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PREVALÊNCIA DA CONCLUSÃO PERICIAL. DEFERIMENTO. Conforme autoriza o princípio da persuasão racional, ao julgador é dado analisar e valorar livremente a prova, com vistas à formação de seu convencimento e à fundamentação da sentença. Assim, embora o Juízo não esteja vinculado às conclusões do perito, a teor do artigo 436 do CPC, somente proferirá decisão contrária à manifestação técnica se houver outros elementos nos autos que fundamentem referido entendimento. À míngua desses elementos, como na hipótese analisada, prestigia-se o conteúdo do laudo pericial, em aplicação ao artigo 195 da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes e rejeitou as preliminares; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso da 2ª ré, Usiminas Mecânica S.A., para afastar momentaneamente a aplicação da multa do art. 475-J do CPC, podendo sua aplicação ser novamente suscitada na fase de execução, caso se entenda de direito; unanimemente, negou provimento ao recurso da 1ª reclamada, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS; por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso do reclamante para estender a condenação da rés, de forma solidária, ao pagamento de diferenças de adicional de periculosidade por todo o período imprescrito (03/06/2006 a 17/02/2011), com os mesmos reflexos e base de cálculo estabelecidos na decisão de origem. Majorou o valor da condenação para R\$18.000,00, com custas processuais de R\$360,00, pelas rés.

**Processo Nº RO-786-57.2011.5.03.0064**

*Processo Nº RO-786/2011-064-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade                |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                |
| Recorrente(s) | Dioclesio da Silva dos Santos                     |
| Advogado      | Janice Martins Alves(OAB: MG 58803)               |
| Recorrido(s)  | Engele Eletrificacao e Telefonia Ltda.            |
| Advogado      | Leonardo Guimaraes da Mata Machado(OAB: MG 86693) |

EMENTA: AUSÊNCIA DA PARTE, SEM MOTIVO JUSTO, À AUDIÊNCIA EM QUE DEVERIA DEPOR - PENA DE CONFISSÃO - Em sendo aplicada a pena de confissão, presumem-se verdadeiros os fatos contrários ao interesse da parte faltosa à audiência em que deveria depor, sob pena de confissão e, favoráveis ao adversário, sendo que tais alegações podem ser elididas por provas já existentes nos autos como prescreve o item II da Súmula 74 do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, à exceção da matéria relativa ao art. 479/CLT (penúltimo parágrafo de f. 92), por inovação recursal e não conheceu, ainda, de pedido do autor de f. 96, porquanto, precluso tal pedido e porque não consta da peça recursal de fs. 90-92; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-800-18.2010.5.03.0083**

*Processo Nº ED-800/2010-083-03-00.1*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Januaría              |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler            |
| Embargante      | ARG Ltda.                                 |
| Advogado        | Divaldo de Oliveira Flores(OAB: MG 56751) |
| Advogado        | Leonardo Bartolomeu Neves(OAB: MG 106496) |
| Parte Contrária | Corsino Alves Macedo                      |
| Advogado        | Antonio Edvaldo Rocha(OAB: MG 49130)      |
| Advogado        | Paulo Cesar Lacerda(OAB: MG 47706)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-805-14.2012.5.03.0069**

*Processo Nº RO-805/2012-069-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Ouro Preto                   |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                   |
| Recorrente(s) | Toshiba Infraestrutura America do Sul Ltda.      |
| Advogado      | Octavio de Paula Santos Neto(OAB: SP 196717)     |
| Recorrente(s) | Ederson Aparecido Araujo de Sousa                |
| Advogado      | Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: MG 53878) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 119/122, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-811-69.2012.5.03.0053**

*Processo Nº RO-811/2012-053-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Caxambu                                |
| Relator       | Des. Emilia Fachini  |
| Recorrente(s) | Consortio Intermunicipal de Saude - CIS Circuito das Aguas |



Advogado Charles Henrique da Silva(OAB: MG 101956)  
Recorrido(s) Sergio Jose Guida Barbosa  
Advogado Nelson Rezende(OAB: MG 29149)

**EMENTA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO - NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO DEPÓSITO RECURSAL - DESERÇÃO**

Diante da natureza de pessoa jurídica de direito privado, ainda que sem fins lucrativos, não se beneficia o Consórcio Intermunicipal demandado das prerrogativas processuais conferidas aos entes públicos pelo Decreto n. 779/69, estando, por conseguinte, sujeito ao recolhimento prévio das custas e do depósito recursal para ver processado seu apelo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu preliminar suscitada pelo Reclamante em contrarrazões e não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Reclamado, por deserto.

**Processo Nº ED-813-26.2011.5.03.0004**

*Processo Nº ED-813/2011-004-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Embargante Tim Celular S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
Parte Contraria A & C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Braulio Franco Godoi(OAB: MG 136817)  
Parte Contraria Iria Diogo dos Santos  
Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: MG 123199)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, sanando a omissão apontada, rejeitar a preliminar de não conhecimento do Agravo de Instrumento arguida pela embargante, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-817-82.2010.5.03.0106**

*Processo Nº ED-817/2010-106-03-00.8*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Embargante Construtora Tenda S.A.  
Advogado Lauro Jose Bracarense Filho(OAB: MG 69508)  
Parte Contraria Antonio Afonso Magalhaes Giani  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento; por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, ficou a embargante condenada na multa de 1% sobre o valor da causa, em favor do reclamante, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-819-31.2012.5.03.0058**

*Processo Nº RO-819/2012-058-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Total Agroindustria Canavieira S.A  
Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: MG 106713)  
Advogado Marina Pimenta Madeira(OAB: MG 68752)  
Recorrido(s) Esmeralda Aparecida Galdino  
Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: MG 123030)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração à f. 119;

comprovação do preparo à f. 133 e verso); no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso da Reclamada para excluir da condenação o adicional de insalubridade e reflexos, absolvendo-a da condenação, julgando improcedentes os pedidos. Invertidos os ônus da sucumbência, inclusive honorários periciais, com custas no importe de R\$125,49, sobre o valor dado à causa, pela Reclamante, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita (fs. 10). Os honorários periciais devem ser requisitados nos termos da Resolução CSJT n. 66/2010, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "Os laudos periciais juntados com a inicial e tomados como prova emprestada (fs. 12-52 e 55), ao examinar o labor relacionado ao plantio, cultivo e corte de cana, concluiu pela caracterização do trabalho como insalubre em grau médio, por exposição ao calor. Entendo que o labor a céu aberto não enseja o pagamento de adicional de insalubridade, tendo em vista o disposto na Orientação Jurisprudencial n. 173, item I, da SBDI-1 do TST, com nova redação, in verbis: "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. EXPOSIÇÃO AO SOL E AO CALOR (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 186/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 I - Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar (art. 195 da CLT e Anexo 7 da NR 15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE)." Considerando que o magistrado não está adstrito ao laudo pericial, nos termos do artigo 436, do CPC, a atividade exercida pela Reclamante não se enquadra no artigo 189, da CLT, pois exposta apenas à radiação solar, inexistente fonte artificial de calor. Logo, não há que se falar em adicional de insalubridade".

**Processo Nº AP-82300-69.1999.5.03.0026**

*Processo Nº AP-823/1999-026-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
Relator Des. Emilia Facchini  
Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Eurico Siqueira Alvim(OAB: SC 17515)  
Agravado(s) Vicente Valiceli Custodio  
Advogado Mauro Thibau da Silva Almeida(OAB: MG 3832)  
Agravado(s) Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Ronaldo Jung(OAB: MG 75401)

**EMENTA - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME DE RECOLHIMENTO - FATO GERADOR**

A obrigação previdenciária somente se torna exigível ao tempo do pagamento da dívida trabalhista ao Empregado, observado o prazo previsto no caput do artigo 276, do Decreto 3.048/99.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pela Executada em contraminuta e conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela União Federal (INSS), isenta.

**Processo Nº RO-823-09.2012.5.03.0013**

*Processo Nº RO-823/2012-013-03-00.7*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Recorrente(s) Milton Vieira de Jesus  
Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)  
Recorrido(s) Tech Engenharia Ltda.  
Advogado Bruno Caplum(OAB: MG 116734)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a r. sentença de origem (fs. 152/154) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo

artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

**Processo Nº RO-825-95.2012.5.03.0039**

*Processo Nº RO-825/2012-039-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas            |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                       |
| Recorrente(s) | Alcides R. Bastos & Filhos Ltda.           |
| Advogado      | Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: MG 67087) |
| Recorrente(s) | Erika Gomes Cassimiro                      |
| Advogado      | Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela Reclamada e do apelo adesivo apresentado pela Reclamante, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 06 e 56 e comprovação do preparo às fs. 139-140); no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso apresentado pela Reclamada para absolvê-la da condenação; unanimemente, negou provimento ao apelo adesivo interposto pela Reclamante. Invertidos os ônus da sucumbência, custas de R\$308,00, sobre o valor atribuído à causa, a cargo da Reclamante, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "A Lei 605/49 não veda a folga compensatória aos feriados laborados; ao contrário, autoriza-a nos termos do seu artigo 9º, in fine - "Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga." Assim, considerando a veracidade dos cartões de ponto e constatada a fruição de folga compensatória sob o epíteto "Fftrab" (ilustrativamente à f. 85), bem como o pagamento a título de horas extras (100%), conforme recibos juntados aos autos (fs. 114-122), sem demonstração de irregularidade no pagamento dos feriados, de rigor a absolvição da Reclamada"

**Processo Nº RO-826-28.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-826/2012-024-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes             |
| Recorrente(s) | Claro S.A.  |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)                |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.                     |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                       |
| Recorrido(s)  | Jessica de Jesus Teixeira                         |
| Advogado      | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347) |

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. A Súmula nº 331 do TST resumiu as hipóteses possíveis para a terceirização lícita das relações de trabalho, não sendo permitida a contratação de trabalhadores por interposta empresa para a execução de atividades-fim da tomadora dos serviços. Nessa hipótese, a terceirização é ilícita e enseja o reconhecimento do vínculo de emprego diretamente com o tomador dos serviços, na esteira do entendimento consubstanciado no item I da citada súmula.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada nas contrarrazões e conheceu dos recursos ordinários interpostos, à exceção das matérias relativas à ilegitimidade passiva e à

responsabilidade a ser atribuída à segunda ré, bem como da exclusão da multa em caso de descumprimento da obrigação de anotar a CTPS da autora constantes do apelo da primeira reclamada; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Revisora, deu parcial provimento aos recursos ordinários das reclamadas para decotar da condenação as diferenças do tíquete alimentação. Reduziu o valor da condenação, nesta instância, para R\$3.000,00, com custas processuais de R\$60,00, pelas reclamadas, ficando autorizada a segunda ré a requerer junto ao órgão próprio o ressarcimento do valor recolhido a maior.

**Processo Nº RO-827-70.2012.5.03.0005**

*Processo Nº RO-827/2012-005-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                    |
| Recorrente(s) | Zoom Entregas Rápidas Ltda.                       |
| Advogado      | Jose Darcy Pinheiro Botelho Junior(OAB: MG 86698) |
| Recorrido(s)  | Alex Palhares da Silva                            |
| Advogado      | Jose Renato de Moraes Miarelli(OAB: MG 108911)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu dos documentos juntados em grau de recurso às fls. 81/85, nos termos da Súmula 8/TST, diante da ausência das hipóteses previstas neste verbete sumular, e conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 69/71, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-830-79.2011.5.03.0160**

*Processo Nº RO-830/2011-160-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Formiga               |
| Relator       | Des. Cesar Machado                            |
| Recorrente(s) | Fundacao Presidente Antonio Carlos            |
| Advogado      | Mario Henrique Mayumi Valerio(OAB: MG 119544) |
| Recorrido(s)  | Andrea Cristina Oliveira Alves                |
| Advogado      | Elmindo de Rezende(OAB: MG 119048)            |

EMENTA: PROFESSOR. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA. PREVISÃO NORMATIVA. Havendo cláusula convencional condicionando a validade da redução da carga horária do professor à homologação pelo sindicato e o pagamento de indenização específica, a não-implementação de ambas as condicionantes torna nula a redução salarial, sendo devidas as diferenças salariais correspondentes e não mais a indenização prevista na norma coletiva.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-855-10.2012.5.03.0079**

*Processo Nº RO-855/2012-079-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Varginha             |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                         |
| Recorrente(s) | Banco do Brasil S.A.                         |
| Advogado      | Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: MG 79757) |
| Recorrido(s)  | Ana Maria Reali Cyriaco                      |
| Recorrido(s)  | Paisante e Filho Ltda - ME                   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário, por irregularidade de representação, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "O i. advogado, Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757), que assinou digitalmente o recurso ordinário, não detém poderes para

representar a Recorrente, pois não possui procuração nos autos. Ocorre que os documentos de fs. 20-25 e 37-43 não consignam seu nome. Também não é hipótese de mandato tácito, conforme se depreende dos termos de audiência de fs. 08 e 27. Portanto, o recurso é tido por inexistente, aplicando-se ao caso as Súmulas 164 e 383, do TST".

**Processo Nº ED-86700-64.2009.5.03.0095**

*Processo Nº ED-867/2009-095-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Santa Luzia            |
| Relator         | Des. Cesar Machado                         |
| Embargante      | Cafe Tres Coracoes S.A.                    |
| Advogado        | Tarciano Capibaribe Barros(OAB: MG 118047) |
| Parte Contraria | Carlos Ferreira de Sa Junior               |
| Advogado        | Vitor Rodrigues Moura(OAB: MG 112768)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-896-52.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-896/2012-054-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas                   |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                |
| Recorrente(s) | Edvander Afonso da Silva                            |
| Advogado      | Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)                  |
| Recorrente(s) | MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.           |
| Advogado      | Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965) |
| Advogado      | Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)              |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, deferiu o requerimento da Recorrente (MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.), de f. 223-verso, para que as publicações e intimações também sejam feitas em nome da i. advogada, Dra. Patrícia Fonseca Villar (OAB/MG 96.808), devendo a Secretaria proceder à inclusão nos registros cadastrais; à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 82 e 92 -93 e comprovação do preparo à f. 227 e verso), e não conheceu das contrarrazões apresentadas pelo Reclamante, por intempestivas; no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT, e também pelos seguintes fundamentos: "Intimado a contrarrazoar por meio de publicação no DEJT no dia 09/07/2012 (f. 229), o Reclamante somente protocolou sua peça em 18/09/2012 (f. 230), muito após o término do prazo, ocorrido em 17/07/2012. Portanto, as contrarrazões são extemporâneas."

**Processo Nº RO-903-44.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-903/2012-054-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas                   |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                |
| Recorrente(s) | Claudinei Sergio de Carvalho                        |
| Advogado      | Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)                  |
| Recorrente(s) | MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.           |
| Advogado      | Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965) |
| Advogado      | Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)              |

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, deferiu o requerimento da Recorrente (MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.), de f. 298-verso, para que as publicações e intimações também sejam feitas em nome da i. advogada, Dra. Patrícia Fonseca Villar (OAB/MG 96.808), devendo a Secretaria proceder à inclusão nos registros cadastrais; à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 119 e 129-130; comprovação do preparo à fs. 302 -303); no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-909-18.2012.5.03.0065**

*Processo Nº RO-909/2012-065-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Lavras                   |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Recorrente(s) | Haroldo Rodrigues Campos                     |
| Advogado      | Vinicius Alves Tavares(OAB: MG 117619)       |
| Recorrido(s)  | Procter e Gamble do Brasil S.A.              |
| Advogado      | Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 56/58, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-923-56.2010.5.03.0102**

*Processo Nº RO-923/2010-102-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  |
| Relator       | Des. Cesar Machado  |
| Recorrente(s) | Vale S.A.   |
| Advogado      | Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)  |
| Advogado      | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  |
| Recorrente(s) | SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais |
| Advogado      | Cristiano Pastor Ferreira de Melo(OAB: MG 52268)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: SINDICATO. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. DIFERENÇAS SALARIAIS POR EQUIPARAÇÃO. No Processo do Trabalho, os direitos coletivos encontram sua tutela no dissídio coletivo, ao passo que os direitos individuais homogêneos são passíveis de proteção por meio da substituição processual, pelo sindicato representativo da categoria, nos termos do art. 8º, III, da Constituição Federal. Dentre os direitos individuais homogêneos se encontram diferenças salariais por equiparação, seja pela origem comum da verba pleiteada (contrato de trabalho), seja pela coincidência de um mesmo aspecto fático, revelada pela circunstância de os empregados, em tese, estarem vinculados à situação idêntica, num certo espaço-tempo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da reclamada e deu provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a reclamada a suportar os honorários assistenciais, no importe de 15% sobre o valor da condenação, observando-se a OJ 348 da SDI-I do TST.

**Processo Nº AIRO-926-50.2012.5.03.0034**

*Processo Nº AIRO-926/2012-034-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Des. Cesar Machado  
Agravante(s) Graziela Cristina de Souza  
Advogado Jose Wilson Guimaraes(OAB: MG 125905)  
Agravado(s) Claudia Candida da Rocha  
Advogado Breno Almeida de Sa(OAB: MG 111194)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a deserção e determinar o regular processamento do Recurso trancado pelo Juízo de origem; por conseguinte, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-95600-07.2005.5.03.0053**

*Processo Nº ED-956/2005-053-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu  
Relator Des. Cesar Machado  
Embargante Maria Laura Gorgulho  
Advogado Ronaldo Bonafe(OAB: MG 89567)  
Parte Contraria Leila Ribeiro da Silva  
Advogado Roberto Maciel de Souza(OAB: MG 75786)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, sanando omissão existente no julgado, deferir a embargante o benefício da justiça gratuita, isentando-a do pagamento das custas processuais, já recolhidas (fl. 133), cuja restituição fica autorizada a pleitear junto à Receita Federal, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-961-28.2011.5.03.0007**

*Processo Nº RO-961/2011-007-03-00.3*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Irineu Antonio da Silva  
Advogado Palowa de Oliveira Freitas(OAB: MG 106809)  
Recorrido(s) Embrforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Arnatríz Machado Nogueira(OAB: MG 106305)

**EMENTA - ATIVAÇÃO DIFERENCIADA - ISONOMIA**

O princípio constitucional da igualdade (art. 5º, caput, da CF/88) implica tratar de maneira igual os iguais e de maneira desigual os desiguais. Assim, trabalhando esporadicamente com o transporte de valores em carros leves, não pode o trabalhador vindicar piso e demais vantagens instituídas para melhor remunerar aqueles que efetivamente exercem, de forma permanente, a função de vigilantes condutores de carro forte.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-961-19.2011.5.03.0107**

*Processo Nº ED-961/2011-107-03-00.1*

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Embargante Viviene Assuncao Ribeiro  
Advogado Pedro Gustavo Sarmento Costa(OAB: MG 81125)  
Advogado Bernardo Saletti Teixeira(OAB: MG 101512)  
Parte Contraria Sudoeste Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: MG 35716)  
Parte Contraria Vivo Participacoes S.A.

Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)  
Advogado Flavia Fonseca Parreira Storti(OAB: MG 126036)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AP-970-72.2011.5.03.0012**

*Processo Nº AP-970/2011-012-03-00.0*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Agravante(s) Caixa Economica Federal  
Advogado Waldenia Marilia Silveira Santana(OAB: MG 53780)  
Agravado(s) Elaine Gonzaga do Couto Sato  
Advogado Luis Felipe Silva Freire(OAB: MG 102244)  
Agravado(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)

**EMENTA - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME DE RECOLHIMENTO - FATO GERADOR**

A obrigação previdenciária somente se torna exigível ao tempo do pagamento da dívida trabalhista ao empregado, observado o prazo previsto no caput do artigo 276 do Decreto n. 3.048/99.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para restabelecer a obrigação previdenciária na forma proposta na planilha homologada à f. 916. Custas pela Agravante de R\$44,26.

**Processo Nº RO-975-68.2011.5.03.0150**

*Processo Nº RO-975/2011-150-03-00.7*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Cezar Renno Moreira e outro  
Advogado Daniel Carli Teixeira(OAB: MG 46037)  
Advogado Marcelo de Castro Moreira(OAB: MG 71939)  
Recorrido(s) Benedita Lucia dos Santos Silva e outros  
Advogado Antonio Aparecido Bianchi(OAB: MG 1443A)

**EMENTA - RESPONSABILIDADE CIVIL - ACIDENTE DE TRABALHO - MORTE DO EMPREGADO - NEGLIGÊNCIA DO EMPREGADOR**

O empregador, no exercício de seu poder diretivo e no atendimento de sua função social, deve tomar todas as medidas de prevenção de acidentes e de proteção aos trabalhadores. Obriga-se, assim, a oferecer condições plenas de ativação, no que pertine à segurança, salubridade, higiene e conforto. Não o fazendo, havendo-se com negligência, assume o risco da produção de acidente e, este ocorrendo, deve responder pelos danos decorrentes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por cerceio do direito de defesa e de ilegitimidade de parte passiva; no mérito, unanimemente, deu-lhe provimento parcial para desconstituir a hipoteca judiciária e reduzir o valor da indenização por dano moral para R\$90.000,00, sendo R\$45.000,00 para o cônjuge supérstite, cabendo outros R\$45.000,00 para os filhos pro rata. Acolhendo sugestão do Ministério Público do Trabalho, determinou a observância do disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.858/80, em relação aos valores indenizatórios deferidos aos Reclamantes menores. Alterou o valor da condenação para R\$280.000,00, com custas processuais de R\$5.600,00, pelos



Reclamados, que poderão requerer, pela via própria, o ressarcimento daquelas quitadas a maior, após o trânsito em julgado desta decisão. Encaminhe-se cópia da sentença e deste acórdão para a Procuradoria Geral Federal.

**Processo Nº RO-994-86.2011.5.03.0146**

*Processo Nº RO-994/2011-146-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nanuque                                |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes                      |
| Recorrente(s) | Cridasa Cristal Destilaria Autônoma de Alcool S.A. e outra |
| Advogado      | Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)                     |
| Recorrido(s)  | Rildo Miller Santana Santos                                |
| Advogado      | Uedson Dias(OAB: MG 34960)                                 |

EMENTA: JORNADA ESPECIAL - 12 X 36 - COMPENSAÇÃO - De conformidade com a Súmula 85, I, do TST, a validade do regime de compensação é imprescindível, devendo ser prevista em instrumento de contrato escrito, individual ou coletivo. Não existindo norma coletiva que ampare referida jornada, circunstância evidenciada no processado, aplica-se o disposto na Súmula 85, III, do C. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para limitar o pagamento das horas extras referentes ao intervalo intrajornada aos períodos em que não houve a pré-assinalação nos cartões de ponto correspondentes. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-995-89.2011.5.03.0043**

*Processo Nº RO-995/2011-043-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberlândia            |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes         |
| Recorrente(s) | Orelino Antonio Balduino                      |
| Advogado      | Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859) |
| Recorrido(s)  | Auto Viacao Triangulo Ltda. e outra           |
| Advogado      | Denia Marcia Duarte(OAB: MG 82977)            |
| Advogado      | Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)           |
| Recorrido(s)  | Massayo Transporte e Turismo Ltda.            |
| Advogado      | Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: AL 6048)   |
| Recorrido(s)  | RN Empreendimentos Ltda.                      |

EMENTA: HORAS IN ITINERE - NEGOCIAÇÃO COLETIVA - POSSIBILIDADE. O direito a horas in itinere não se reveste de indisponibilidade absoluta, não estando assegurado por norma inerente à saúde e à higiene laborais, de forma que não há como afastar a validade da negociação coletiva que suprimiu o pagamento da parcela.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-100500-38.2006.5.03.0137**

*Processo Nº RO-1005/2006-137-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6050000421870 |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                      |
| Recorrente(s) | Uniao Federal (Fazenda Nacional)                          |
| Advogado      | Lilian Evangelista Araujo(OAB: PP 542)                    |
| Recorrido(s)  | Siderurgica Sao Sebastiao de Itatiaiuçu S.A.              |
| Advogado      | Jose de Assis Silva(OAB: MG 8541)                         |
| Recorrido(s)  | Bernardo de Mello Paz                                     |

EMENTA - DÉBITO FISCAL - PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

O parcelamento do débito fiscal oriundo de penalidade administrativa caracteriza reconhecimento da pretensão executiva, ensejando suspensão do processo, que poderá retomar regular curso, no tráfego judicial, em caso de inadimplência do termo de transação, nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT, aplicado analogicamente, c/c art. 792 CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, determinou o cadastramento do recurso como agravo de petição e conheceu do apelo; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar suspensa a execução, nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT. Custas, no importe de R\$44,26, conforme art. 789-A, IV, da CLT, pelos Executados.

**Processo Nº ED-1005-04.2011.5.03.0086**

*Processo Nº ED-1005/2011-086-03-00.0*

|                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Alfenas           |
| Relator         | Des. Cesar Machado                    |
| Embargante      | Luiz Roberto Monteiro Porto           |
| Advogado        | Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)     |
| Parte Contrária | Jose Silveira Duarte                  |
| Advogado        | Geraldo Magela de Lima(OAB: MG 69323) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, em se tratando de embargos manifestamente impróprios e, por isso, protelatórios, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emilia Facchini, condenou o embargante, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, a pagar, em favor do reclamante, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1013-05.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-1013/2012-002-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                     |
| Recorrente(s) | Juliana dos Santos Maia Morton                         |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)               |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)        |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos, à exceção do tópico referente à ilegitimidade passiva da 2ª reclamada, Telemar Norte Leste S.A., constante à fl. 471/473 das razões recursais da 1ª reclamada, CONTAX S.A.; e do tópico referente à Participação nos Lucros e Rendimentos - PLR do recurso da reclamante, por ausência de interesse recursal, e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emilia Facchini, quanto à ilicitude da terceirização, negou provimento aos recursos da reclamante e da 2ª reclamada, TELEMAR NORTE LESTE S.A., e deu provimento parcial ao recurso da 1ª reclamada, CONTAX S.A., apenas para limitar o valor da multa diária cominada pelo descumprimento da obrigação de fazer ao importe de R\$2.000,00 (dois mil reais). Mantido o valor arbitrado à condenação, porquanto ainda compatível, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-1018-15.2012.5.03.0006**

*Processo Nº ED-1018/2012-006-03-00.2*

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Complemento | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
|-------------|------------------------------------|



|                 |  |
|-----------------|--|
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                         |
| Embargante      | Contax S.A.  |
| Advogado        | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Parte Contrária | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado        | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Parte Contrária | Marlane Goncalves Silva                                |
| Advogado        | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Declarou prejudicado o pedido vazado à f. 408, quanto "às futuras notificações" serem dirigidas ao advogado Marcos Caldas Martins Chagas, eis que o nome desse causidico é o único registrado na capa dos autos, declarou mais, que a página 7 das razões da Embargante (f. 406 dos autos), encontra-se com mais de 50% em branco, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1033-68.2011.5.03.0054**

*Processo Nº RO-1033/2011-054-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas            |
| Relator       | Des. Cesar Machado                           |
| Recorrente(s) | Middle Transporte e Logistica Ltda.          |
| Advogado      | Lindemberg Fernandes de Souza(OAB: MG 58660) |
| Recorrente(s) | Fabio Cesar de Jesus                         |
| Advogado      | Lucas de Rezende Camargos(OAB: MG 71845)     |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEPÓSITO RECURSAL - COMPROVAÇÃO - CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO - DESERÇÃO - De acordo com o artigo 830 da CLT, a comprovação do pagamento das custas e do recolhimento do depósito recursal deve ser feita por meio de documento original ou cópia autêntica, sob pena de deserção.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, deixou de conhecer do recurso da reclamada, porque deserto e, em consequência, não conheceu do recurso adesivo do reclamante.

**Processo Nº RO-1039-65.2011.5.03.0025**

*Processo Nº RO-1039/2011-025-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte   |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes   |
| Recorrente(s) | Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A                                      |
| Advogado      | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085)                              |
| Recorrido(s)  | Joao Luciano da Cruz  |
| Advogado      | Antonio Marcio Botelho(OAB: MG 95117)   |
| Recorrido(s)  | Cooperativa de Apoio ao Trabalhador de Transportes de Belo Horizonte - CATTBH |
| Advogado      | Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: MG 97790)                                |

EMENTA: COOPERATIVA - SUBORDINAÇÃO -VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Os elementos fáticos comprovados nos autos revelam que o reclamante fora contratado por intermédio de cooperativa de trabalho e prestava serviços relacionados à atividade -fim da recorrente, com pessoalidade e subordinação. Tal circunstância aponta para a fraude aos direitos trabalhistas, atraindo a incidência do art. 9º da CLT. E, nos termos do inciso I, da Súmula no. 331/TST, forma-se o vínculo de emprego diretamente com a tomadora dos serviços, beneficiária da força de trabalho do empregado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para afastar a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, deferindo-se, contudo, a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio mais reflexos. Mantido o valor da condenação por ainda ser compatível.

**Processo Nº RO-104100-94.2006.5.03.0031**

*Processo Nº RO-1041/2006-031-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                          |
| Recorrente(s) | Geraldo de Araujo Silva                       |
| Advogado      | Petrina Aparecida de Rezende(OAB: MG 111999)  |
| Recorrido(s)  | Maxion Sistemas Automotivos Ltda.             |
| Advogado      | Camila de Paula Guimaraes Baia(OAB: MG 72878) |

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO - FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE - REFORMA INVIÁVEL

Inviável a reforma do julgado se a decisão recorrida tem assento em mais de uma fundamentação e o recurso não abrange todas elas.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a renumeração dos autos à partir de f. 229; à unanimidade, conheceu do recurso interposto; sem divergência, rejeitou a arguição de nulidade, por cerceamento do direito de defesa; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1044-65.2011.5.03.0097**

*Processo Nº RO-1044/2011-097-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano            |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes         |
| Recorrente(s) | Vix Logistica S.A.                            |
| Advogado      | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881) |
| Advogado      | Renato de Andrade Gomes(OAB: MG 63248)        |
| Recorrente(s) | Marcos Antonio Oliveira Cardoso               |
| Advogado      | Ivanilde Alvarenga Barbosa(OAB: MG 59559)     |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - DOIS TURNOS - CARACTERIZAÇÃO (DJ 14.03.2008). Faz jus à jornada especial prevista no art. 7º, XIV, da CF/1988 o trabalhador que exerce suas atividades em sistema de alternância de turnos, ainda que em dois turnos de trabalho, que compreendam, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, pois submetido à alternância de horário prejudicial à saúde, sendo irrelevante que a atividade da empresa se desenvolva de forma ininterrupta.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários e afastou as preliminares arguidas; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial a ambos os recursos para: 1) excluir da condenação recorrida a apuração das horas extras com base na jornada indicada na inicial e determinar que, nos períodos em que houver ausência das fichas de viagens, a apuração das horas extras laboradas observe a média de horas extras trabalhadas nos demais períodos do pacto laboral; 2) decotar, do item 'a' do dispositivo sentencial, a determinação "do pagamento em dobro pelo labor em repousos e feriados", prevalecendo, todavia, as condenações expostas nos itens 'b' e 'c'; 3) determinar que o labor nos feriados e nos dias de folga seja apurado com base nas fichas de viagens anexadas ao processado, e, na ausência das mesmas, deve ser considerada a média apurada do período restante com relação às folgas; 4) reconhecer como devido o adicional noturno sobre as horas laboradas após às 05h,

apenas nos dias em que a jornada tenha se iniciado antes das 22h e determinar a dedução dos valores já quitados a igual título; 5) deferir o pagamento, como extras, também das horas laboradas após a 6ª diária até a 12ª, de julho/2006 a outubro/2006, e das horas laboradas após a 8ª diária até a 12ª (considerando que as excedentes a este limite já foram deferidas), até restante do pacto laboral, com os mesmos reflexos deferidos para horas extras na decisão de origem, determinando que, para o cálculo deverão ser observados os demais parâmetros adotados na origem, à exceção do divisor, que será o de 180 no período de julho/2006 a outubro/2006, mantendo-se o de 220 para o restante do período trabalhado; 6) deferir o pagamento das diferenças das horas extras e do adicional noturno pagos e deferidos no período de julho/2006 a outubro/2006, observando-se o divisor 180 no cálculo e 7) deferir as diferenças salariais pelo exercício na função de motorista instrutor, referentes ao período de dezembro/2006 a junho/2007 e os reflexos nas parcelas de férias+1/3, 13º salário, FGTS + 40%, horas extras e adicional noturno. Majorou o valor da condenação para R\$80.000,00, com custas complementares pela reclamada.

**Processo Nº ED-1046-56.2012.5.03.0014**

*Processo Nº ED-1046/2012-014-03-00.4*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                      |
| Relator         | Des. Cesar Machado                                       |
| Embargante      | Contax S.A.  |
| Advogado        | Afonso Cesar Boabaid<br>Burlamaqui(OAB: MG 127186)       |
| Advogado        | Adriana de Menezes Goncalves<br>Moreira(OAB: MG 131404)  |
| Parte Contraria | Raquel Martins Dutra                                     |
| Advogado        | Fabricio Jose Monteiro de Souza<br>Costa(OAB: MG 134198) |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                                 |
| Advogado        | Welington Monte Carlo Carvalhas<br>Filho(OAB: MG 59383)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, em se tratando de embargos manifestamente impróprios e, por isso, protelatórios, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, condenou a embargante, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, a pagar, em favor da reclamante, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1053-39.2012.5.03.0017**

*Processo Nº RO-1053/2012-017-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                    |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                       |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:<br>MG 56526)    |
| Recorrente(s) | Banco Santander S.A.                              |
| Advogado      | Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)                    |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                       |
| Recorrido(s)  | Maria Goncalves da Silva                          |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB:<br>MG 109737) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 251/254, complementada pela decisão declarativa de fl. 301/302, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT. Ressalte-se que a legitimidade das partes é a pertinência subjetiva da ação. No que tange ao réu, decorre do fato de ser ele a pessoa indicada para

o polo passivo da demanda e de, sendo procedente a ação, ser o sujeito certo para suportar os efeitos oriundos da condenação. Como se vê, a legitimidade decorre dos fatos narrados na exordial, sendo examinada, portanto, in statu assertionis.

**Processo Nº RO-1056-45.2012.5.03.0097**

*Processo Nº RO-1056/2012-097-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | KTM Administracao e Engenharia Ltda.             |
| Advogado      | Claudio Campos(OAB: MG 56385)                    |
| Recorrente(s) | Lilliane Rodrigues da Silva                      |
| Advogado      | Giulliano Victor Aleixo Gomes(OAB:<br>MG 102835) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela Reclamada, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 173 e comprovação do preparo às fs. 195-196) e não conheceu do apelo adesivo, nem das contrarrazões apresentadas pela Reclamante, por intempestivos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo interposto pela Reclamada, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT, e decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "A Reclamante foi intimada para contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela Reclamada por meio de publicação no DEJT no dia 16/08/2012 (certidão de f. 196-verso). A contagem do prazo teve início em 17/08/2012, com término em 24/08/2012. Todavia, somente em 27/08/2012, protocolizou o apelo adesivo (f. 202), bem como as contrarrazões (f. 208), pelo que ambos são intempestivos."

**Processo Nº RO-1059-38.2011.5.03.0031**

*Processo Nº RO-1059/2011-031-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem                 |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | Companhia de Bebidas das Americas -<br>AMBEV     |
| Advogado      | Soraya de Almeida Clementino(OAB:<br>MG 87254)   |
| Advogado      | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB:<br>MG 81881) |
| Recorrente(s) | Weldison Neves da Silva                          |
| Advogado      | Ednilson Cirilo Dias(OAB: MG 97605)              |
| Advogado      | Marcelo Alves Lemos(OAB: MG<br>97600)            |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

Não evidenciados todos os pressupostos legais insculpidos no art. 461 da CLT, que se assentam no exercício da mesma função, para o mesmo empregador, na mesma localidade, com igual produtividade e mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não seja superior a dois anos, o pleito equiparatório não se sustenta.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários da Reclamada e do Reclamante; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da Reclamada para limitar a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade ao período de 11/03/2008 a 26/01/2010, no grau médio e calculado sobre o salário mínimo, remanescendo os reflexos deferidos sobre 13º salários, férias + 1/3, horas extras e FGTS + 40%; limitar a condenação dos reflexos da gratificação por assiduidade ao FGTS + 40%, e deu provimento parcial ao apelo do Reclamante para deferir as diferenças de adicional noturno apuradas pela incidência do adicional convencional sobre as horas laboradas além das 5h e

desde que a jornada tenha sido trabalhada integralmente no período noturno, conforme se apurar, com reflexos em férias + 1/3, gratificação natalina, aviso prévio e FGTS + 40%. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-1065-52.2012.5.03.0082**

*Processo Nº RO-1065/2012-082-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Monte Azul             |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler             |
| Recorrente(s) | Best Pulp Brasil Ltda.                     |
| Advogado      | Herbert Freire de Menezes(OAB: MG 58114)   |
| Recorrido(s)  | Jucelmiro Caires                           |
| Advogado      | Charles Andre Silveira Dias(OAB: MG 75053) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 76/79, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1087-28.2012.5.03.0077**

*Processo Nº RO-1087/2012-077-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Teofilo Otoni                   |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                      |
| Recorrente(s) | Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG |
| Advogado      | Isabella da Silva Alves(OAB: MG 76649)              |
| Recorrido(s)  | Dilson de Deus                                      |
| Advogado      | Fernando Stephano Almeida(OAB: MG 132354)           |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 135/136, complementada pela decisão declarativa de fl. 150/150v, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº AP-1088-53.2011.5.03.0075**

*Processo Nº AP-1088/2011-075-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre         |
| Relator      | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Agravante(s) | Construcap CCPS Engenharia e Comercio S.A.   |
| Advogado     | Karina Frischlander(OAB: SP 159001)          |
| Agravado(s)  | Ederson Carlos da Silva Roque                |
| Advogado     | Edmilson Fernandes de Andrade(OAB: MG 44071) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto, porque preenchidos os seus pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão de fl. 292/294, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1088-37.2011.5.03.0145**

*Processo Nº RO-1088/2011-145-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros              |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes          |
| Recorrente(s) | Romilton Pereira de Carvalho                   |
| Advogado      | Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: MG 91804) |
| Recorrido(s)  | Coteminas S.A.                                 |
| Advogado      | Jair Augusto dos Santos(OAB: MG 113338)        |

EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - RSR. INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS. NÃO REPERCUSSÃO NO

CÁLCULO DAS FÉRIAS, DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, DO AVISO PRÉVIO E DOS DEPÓSITOS DO FGTS. A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de bis in idem (OJ nº 394 da SDI-1 do TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante, exceto do pedido de diferenças de horas extras em razão da ausência de integração das parcelas referentes ao adicional noturno, abono por tempo de serviço e prêmio por produção, por inovação recursal; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso do autor para condenar a reclamada ao pagamento: (1) dos feriados trabalhados (registrados nos controles) e não compensados, em dobro, apenas nos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme se apurar em liquidação de sentença, a partir dos controles de ponto juntados aos autos e, (2) horas extras decorrentes da inobservância da hora reduzida noturna em relação ao período trabalhado, com reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias acrescidas do terço constitucional, FGTS acrescido de 40% e repouso semanal remunerado. Alterou o valor da condenação para R\$10.000,00 (dez mil reais), com custas processuais de R\$200,00 (duzentos reais), pela reclamada.

**Processo Nº ED-1091-70.2012.5.03.0140**

*Processo Nº ED-1091/2012-140-03-00.3*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator         | Des. Cesar Machado                             |
| Embargante      | Tim Celular S.A.                               |
| Advogado        | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)         |
| Advogado        | Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: MG 69715) |
| Embargante      | A & C Centro de Contatos S.A.                  |
| Advogado        | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)              |
| Parte Contraria | Jeise Andriele Gomes da Silva                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos; no mérito, sem divergência, deu provimento aos embargos da 1ª embargante- TIM CELULAR S.A. para, sanando as omissões apontadas, e dando efeito modificativo ao Julgado, determinar que : 1) as parcelas deferidas deverão limitar-se ao período de vigência do instrumento coletivo trazido com a inicial, ou seja, até 30.11.2010; 2) na apuração da diferença de tíquete alimentação deverá ser observado o valor estabelecido para os empregados com jornada semanal inferior a 44 horas semanais, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula 6 do ACT; unanimemente, deu provimento aos embargos apresentados pela 2ª embargante - A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. para, sanando omissão apontada, esclarecer que o fornecimento de lanche à reclamante não exclui o direito ao recebimento das diferenças de tíquete alimentação deferidas, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1092-67.2012.5.03.0039**

*Processo Nº RO-1092/2012-039-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                         |
| Recorrente(s) | Romah Participações Ltda.                    |
| Advogado      | Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799)         |
| Recorrido(s)  | Joao Batista da Silva                        |
| Advogado      | Grace Mary Fernandes Starling(OAB: MG 66108) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 93 e comprovação do preparo às fs. 91-92); no mérito, sem divergência,

negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-1098-91.2011.5.03.0077**

*Processo Nº RO-1098/2011-077-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Teofilo Otoni                   |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes               |
| Recorrente(s) | Valdemar Ferreira de Oliveira                       |
| Advogado      | Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)            |
| Recorrido(s)  | Emex-Empresa Mineira de Explosivos Ltda. e outra    |
| Advogado      | Jacqueline Achtschin Milagres Borges(OAB: MG 79340) |

**EMENTA:** LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO. A circunstância de o conjunto da prova demonstrar realidade diversa da alegada pelo autor autoriza, tão só, a rejeição do pedido deduzido na petição inicial, não configurando litigância de má-fé nos termos do art. 17 do CPC.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, concedeu ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais e conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento da indenização equivalente a 1% do valor da causa a título de litigância de má-fé às demandadas e, ainda, 3% sobre o valor atribuído à causa pelos prejuízos presumidamente sofridos pelas rés diante dos gastos para defesa e comparecimento em Juízo.

**Processo Nº RO-1109-54.2012.5.03.0023**

*Processo Nº RO-1109/2012-023-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.                 |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)             |
| Recorrente(s) | Tim Celular S.A.                              |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)        |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                   |
| Recorrido(s)  | Rosangela Aparecida Fonseca                   |
| Advogado      | Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971) |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, quanto à ilicitude da terceirização, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 357/360, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1126-72.2011.5.03.0008**

*Processo Nº RO-1126/2011-008-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                          |
| Recorrente(s) | Finasa Promotora de Vendas Ltda.              |
| Advogado      | Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: MG 63290)   |
| Recorrente(s) | Rodolfo Hosken Fonseca                        |
| Advogado      | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

**EMENTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

Evidenciados os pressupostos legais insculpidos no art. 461 da CLT, que se assentam no exercício da mesma função, para o mesmo empregador, na mesma localidade, com igual produtividade

e mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não seja superior a dois anos, a condenação nas diferenças salariais decorrentes do pleito equiparatório é medida que se impõe.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos interpostos e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial, ao aviado pela Reclamada para determinar a aplicação do entendimento expresso na Orientação Jurisprudencial/SBDI-I/TST de n. 397 na remuneração das extraordinárias reconhecidas e, ao interposto pelo Reclamante, para determinar a observância dos tetos que beneficiaram os paradigmas na apuração das diferenças de comissões, dentro das temporalidades respectivas.

**Processo Nº ED-1138-56.2011.5.03.0018**

*Processo Nº ED-1138/2011-018-03-00.9*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                                     |
| Relator         | Des. Cesar Machado  |
| Embargante      | V10 Investimentos Agente Autonomo de Investimentos Ltda.                |
| Advogado        | Lucas de Campos Faria(OAB: MG 119410)                                   |
| Advogado        | Marcelo Candioto Freire(OAB: MG 104784)                                 |
| Parte Contraria | Xp Educacao Assessoria Empresarial e Participacoes Ltda. XPE            |
| Advogado        | Lucas de Campos Faria(OAB: MG 119410)                                   |
| Parte Contraria | Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios S.A. |
| Advogado        | Bethania Couto Pinheiro e Neves(OAB: MG 102172)                         |
| Parte Contraria | Fabiana Goncalves de Carvalho   |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1140-10.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1140/2012-012-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                   |
| Recorrente(s) | Igor Fortunado Brandao                               |
| Advogado      | Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)       |
| Recorrido(s)  | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda. |
| Advogado      | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)      |
| Recorrido(s)  | Tim Celular S.A.                                     |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)               |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou a preliminar arguida pela segunda reclamada em suas contrarrazões, e, no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento, confirmando a r. sentença de origem (fls. 230/233) por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim o fazendo na forma do art. 895, inciso IV, parte final da CLT e fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1148-69.2012.5.03.0017**

*Processo Nº RO-1148/2012-017-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                           |
| Recorrente(s) | Jaqueline de Oliveira Portela                  |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |
| Recorrido(s)  | A & C Centro de Contatos S.A.                  |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)              |
| Recorrido(s)  | Tim Celular S.A.                               |



**Advogado** Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 47 e isenção do preparo); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização, deu provimento ao apelo para, declarando a nulidade do contrato de trabalho sob exame, reconhecer o vínculo de emprego diretamente com a Tim Celular S.A. e determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de serem julgados os demais pedidos como se entender de direito, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "O debate envolve empresas do ramo da telefonia, que vêm terceirizando suas atividades de atendimento a clientes, por meio de call center e/ou telemarketing. A posição majoritária desta eg. 3ª. Turma Julgadora, contrária ao entendimento desta Relatora, é no sentido de que a Súmula n. 331 do TST trata das hipóteses de terceirização lícita e veda a intermediação de mão de obra diretamente ligada às atividades-fim da empresa tomadora dos serviços, sendo o que ocorreu na espécie, pois a Reclamante atuou no call center, tendo trabalhado para a segunda Reclamada. Atividade, portanto, inerente ao objetivo final da empresa tomadora, pois, para explorar a atividade de telefonia, está obrigada a colocar à disposição dos usuários, serviços de atendimento via call center. Nessas circunstâncias, tem-se que o serviço de telemarketing é imprescindível para o desenvolvimento do objeto social da Tim Celular S.A., já que viabiliza tanto a comercialização como a implementação dos serviços de telefonia que constituem a atividade-fim da referida Empresa. Ou seja, inviável se tornaria a prática daqueles sem o serviço oferecido pela A&C Centro de Contatos S.A. e, conseqüentemente, pelos seus empregados. Relevante que mesmo as concessionárias de serviços de telecomunicações não têm autorização legal para terceirizar atividades-fim. Com efeito, a Lei n. 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações) não traz rol taxativo da atividade-fim das empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações, mas apenas define, em seu artigo 60, caput, o serviço de telecomunicações. Pela mesma forma, o citado artigo 94, inciso II, do referido diploma, porque cuida da relação dessas empresas com terceiros à luz do direito comum, não afastando, todavia, a possibilidade de reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços no caso de terceirização ilícita, como na espécie. Os dispositivos legais citados não impedem que seja examinada a fraude trabalhista da terceirização ilegal, se constatada na forma do art. 9º da CLT, não havendo, pois, que se falar em ofensa ao princípio da legalidade (art. 5º, II, da Constituição Federal). Tampouco há se falar em desrespeito à cláusula de reserva de plenário ou ofensa à Súmula Vinculante n. 10 do STF, sendo certo que o entendimento adotado decorre da interpretação dos comandos legais em consonância com os princípios que regem o Direito do Trabalho. À vista disso, inafastável a conclusão de que a terceirização levada a efeito pelas Reclamadas deu-se de forma ilícita, em fraude à legislação e aos direitos trabalhistas, visando unicamente à redução dos custos operacionais, com flagrantes prejuízos aos empregados, dentre eles, a Reclamante, o que atrai a incidência do disposto no art. 9º da CLT, que comina de nulidade os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas"

**Processo Nº RO-1159-15.2011.5.03.0056**

*Processo Nº RO-1159/2011-056-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Curvelo

**Relator** Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

**Recorrente(s)** Antonio Pereira de Faria

**Advogado** Marcus Antonio da Conceicao Souza(OAB: MG 31592)

**Recorrido(s)** Jacob de Vargas (Espolio de)

**Advogado** Vitor e Silva Marques(OAB: MG 112969)

**Advogado** Gilson Adriane de Souza(OAB: MG 86343)

**EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA.** Negada a prestação de serviços, é do autor o ônus de comprovar suas alegações de que manteve com os réus o alegado vínculo empregatício, nos termos do art. 818 da CLT.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo autor; sem divergência, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1169-48.2012.5.03.0016**

*Processo Nº ED-1169/2012-016-03-00.8*

**Complemento** 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

**Relator** Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Embargante** Contax S.A.

**Advogado** Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

**Parte Contraria** Banco Santander (Brasil) S.A.

**Advogado** Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)

**Parte Contraria** Chris Elaine Ferreira da Silva

**Advogado** Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela 1ª reclamada, e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº AP-117100-52.2009.5.03.0001**

*Processo Nº AP-1171/2009-001-03-00.2*

**Complemento** 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6050300243226

**Relator** Des. Emilia Facchini

**Agravante(s)** Uniao Federal (Fazenda Nacional)

**Advogado** Marcelo Bassalo Coutinho(OAB: PP 108)

**Agravado(s)** Viacao Praca 12 Ltda.

**EMENTA - DÉBITO FISCAL - PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

O parcelamento do débito fiscal oriundo de penalidade administrativa caracteriza reconhecimento da pretensão executiva, ensejando suspensão do processo, que poderá retomar regular curso, no tráfego judicial, em caso de inadimplência do termo de transação, nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT, aplicado analogicamente, c/c art. 792 CPC.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar suspensa a execução, nos moldes do art. 889-A, § 1º, da CLT c/c 792 do CPC. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme art. 789-A, IV, da CLT, pela Executada.

**Processo Nº RO-1178-37.2012.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1178/2012-104-03-00.7*

**Complemento** 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia

**Relator** Des. Emilia Facchini

**Recorrente(s)** Banco Santander (Brasil) S.A.

**Advogado** Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)

**Recorrente(s)** Maxwel Rodrigues de Faria Silva

Advogado Miliane Guimaraes Guerra  
Ferreira(OAB: MG 86272)

Recorrente(s) Fidelity National Servicos de  
Tratamento de Documentos e  
Informacoes Ltda.

Advogado Joao Bosco Leopoldino da  
Fonseca(OAB: MG 10907)

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 19, 230-233, 332 e 367; comprovação do preparo às fs. 344 e verso, 388-verso e 389); no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-1180-15.2011.5.03.0145**

*Processo Nº RO-1180/2011-145-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu  
B.Guedes

Recorrente(s) Cemig Distribuicao S.A.

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG  
71933)

Recorrente(s) Wanderley Mendes Cardoso

Advogado Ana Lucia Ribeiro Mol(OAB: MG  
103059)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Fundacao Forluminas de Seguridade  
Social - FORLUZ

Advogado Carlos Jose da Rocha(OAB: MG  
34554)

Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG  
63235)

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. A teor da Súmula 06, VIII, do TST, é do empregado o ônus de provar a identidade de funções com o paradigma apontado e do empregador o ônus da prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes e, no mérito, sem divergência, negou provimento a ambos os recursos.

**Processo Nº ED-1183-62.2012.5.03.0006**

*Processo Nº ED-1183/2012-006-03-00.4*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler

Embargante Contax S.A.

Advogado Ricardo Almeida Marques  
Mendonca(OAB: MG 132500)

Embargante TNL PCS S.A.

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes  
Filho(OAB: MG 59383)

Parte Contraria Alice da Silva Serafim

Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: MG  
104792)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos por CONTAX S.A e TNL PCS S.A, e, no mérito, sem divergência, deu parcial provimento aos embargos da 1ª reclamada para, sanando a omissão havida, inverter os ônus da sucumbência, arbitrando o valor das custas processuais pelas reclamadas no importe de R\$151,80, calculadas sobre R\$7.590,00, valor atribuído à causa; unanimemente, negou provimento aos embargos da segunda embargante, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1184-87.2012.5.03.0025**

*Processo Nº RO-1184/2012-025-03-00.7*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Almaviva do Brasil Telemarketing e  
Informatica Ltda.

Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB:  
MG 77783)

Recorrente(s) Banco Itaucard S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de  
Oliveira(OAB: MG 46178)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Marina Pereira da Silva

Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG  
69343)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da 1ª reclamada - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA LTDA. e deu provimento parcial ao recurso do 2º reclamado - BANCO ITAÚCARD S.A., para excluir da condenação, o pagamento de honorários advocatícios. Mantido o valor, por ainda compatível, o valor arbitrado à condenação, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1194-54.2011.5.03.0062**

*Processo Nº RO-1194/2011-062-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Itauna

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Arcelormittal Mineracao Serra Azul  
S.A.

Advogado Flavia Maria Pimenta Barroso  
Chiarí(OAB: MG 58643)

Recorrente(s) Diones dos Reis de Oliveira

Advogado Marcelo Goncalves Amaral(OAB: MG  
122331)

Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO. ASSÉDIO MORAL. O assédio moral decorre de conduta irregular do empregador no uso de seu poder diretivo, que atenta contra o ambiente de trabalho saudável (que compreende não só a estrutura física da empresa, como o ambiente propício à produção), expondo o empregado a uma devastação psíquica decorrente de reiterados constrangimentos ou humilhações, que acaba por afetar sua saúde física e mental. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo empresário e, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, deu provimento parcial ao recurso obreiro para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Arbitrou novo valor à condenação: R\$15.000,00; custas processuais de R\$300,00, pela reclamada.

**Processo Nº AP-1197-63.2011.5.03.0044**

*Processo Nº AP-1197/2011-044-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Relator Des. Emilia Facchini

Agravante(s) Sidinei Aureliano da Silva

Advogado Herica Helena Gomes Braga  
Valadares(OAB: MG 78754)

Agravado(s) Pdca Engenharia Ltda.

Advogado Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: MG  
88559)

EMENTA - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - FIDELIDADE AO TÍTULO EXECUTIVO

A liquidação se cumpre em fidelidade ao título exequendo, não sendo permitido à parte alterar ou inovar o comando sentencial (artigo 879, § 1º, da CLT).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou o cadastramento

do recurso como Agravo de Petição e, à unanimidade, dele conheceu; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pelo Agravante de R\$44,26, isento.

**Processo Nº RO-1202-39.2011.5.03.0027**

*Processo Nº RO-1202/2011-027-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Betim              |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes      |
| Recorrente(s) | COMEC - Construcoes Metalica e Civil Ltda. |
| Advogado      | Aguinaldo de Oliveira Braga(OAB: MG 39002) |
| Recorrido(s)  | Marcos Celio Ribeiro Teixeira              |
| Advogado      | Inacio Araujo Campos Neto(OAB: MG 55869)   |

**EMENTA: DISPENSA POR JUSTA CAUSA. INVALIDADE.** A justa causa é a penalidade aplicada ao empregado em virtude da prática de ato doloso ou culposamente grave que faça desaparecer a confiança e a boa-fé que existem entre o obreiro e seu empregador. Tal ocorrência torna impossível a continuação do pacto antes estabelecido, o que leva à rescisão do contrato de trabalho. Não configurada conduta tipificada no art. 482 da CLT, reputa-se inválida a dispensa por justa causa.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AP-1222-09.2010.5.03.0110**

*Processo Nº AP-1222/2010-110-03-00.9*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator      | Des. Emilia Facchini                                   |
| Agravante(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado     | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Agravado(s)  | Nayara Mendes Flores Bahia                             |
| Advogado     | Renato Fonseca Marinho(OAB: MG 104792)                 |
| Agravado(s)  | Contax S.A.  |
| Advogado     | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração às fs. 350-352 e garantia do juízo - f. 756); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a retificação dos cálculos periciais quanto ao auxílio creche e aos repousos semanais trabalhados, em dobro, observadas as quantias atribuídas aos pedidos, devidamente atualizadas até a data do efetivo pagamento, e para definir o pagamento dos valores devidos à credora como fato gerador das contribuições previdenciárias, excluídos os acréscimos computados pela perita nos cálculos, confirmando, quanto ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Custas no valor de R\$44,26, pela Agravante, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "Nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o pedido deverá ser certo ou determinado e, obrigatoriamente, indicará o valor correspondente, nos termos do inciso I, do artigo 852-B, da CLT. A liquidação dos pedidos vincula a condenação relativamente aos mesmos, devendo ser observados os respectivos montantes na ocasião da execução. Dessa forma, a apuração de auxílio creche e de repousos semanais trabalhados, em dobro, deve se limitar às quantias atribuídas aos pedidos, devidamente atualizadas até o efetivo pagamento (pedidos 'g' e 'k', f. 08). Quanto às contribuições previdenciárias, o i. Perito esclareceu que "somente foi considerado o critério da legislação previdenciária a partir de Mar./09, a partir da

vigência da MP 449/2008 convertida na Lei 11.941/2009." (f. 680), critério do qual diverge a Reclamada. Com razão. O fato gerador da contribuição previdenciária reside na sentença ou no acordo homologado e não na prestação de serviços havida ao longo do contrato de trabalho. Há intensa dissensão sobre o tema, sobretudo após a edição da citada Medida Provisória n. 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação do artigo 43 da Lei 8.212/91, cujo texto modificado considera "...ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço" (§ 2º do artigo 43), sem determinar que sobre tais contribuições deve incidir a taxa SELIC de forma retroativa, mas apenas "...acréscimos legais moratórios vigentes relativamente a cada uma das competências abrangidas" (§ 3º do mesmo artigo). Isso efetivamente ocorre quando se acresce ao valor histórico da base de cálculo da contribuição previdenciária, ou seja, parcela sobre a qual incide a atualização monetária estabelecida na legislação trabalhista. Essa interpretação é consentânea com a Constituição da República, no artigo 195, inciso I, alínea "a", pois enquanto não efetuado o pagamento do débito trabalhista, a atualização monetária da dívida é calculada através da legislação especial laboral, incidindo a contribuição previdenciária sobre esse valor consolidado, o que autoriza concluir que a dívida previdenciária já se encontra adida da atualização monetária trabalhista, não se podendo afluir para a mora do devedor e forçar incidência de juros de multa da legislação previdenciária, antes do pagamento do débito trabalhista, uma vez que a obrigação previdenciária não é completamente autônoma. A posição de que o fato gerador da contribuição previdenciária das verbas trabalhistas reconhecidas judicialmente é o pagamento do quanto devido ao empregado, não a prestação dos serviços, está também em consonância com a iterativa e atual jurisprudência da Superior Corte Trabalhista, o que permite trazer à colação o seguinte precedente: "CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. JUROS E MULTAS. FATO GERADOR. O entendimento majoritário desta Corte é de que, se o pagamento ou crédito de parcelas deferidas judicialmente ao obreiro somente ocorrerá após a liquidação de sentença, não é possível inferir-se que o fato gerador das contribuições previdenciárias seja outro que não esse. Significa afirmar, então, que o fato gerador da contribuição previdenciária ocorre somente na data do efetivo pagamento do crédito ao empregado, e não nas respectivas datas em que houve a prestação dos serviços. Salienta-se que, conforme o disposto no artigo 276, caput, do Decreto nº 3.048/99, o termo inicial para a atualização do crédito previdenciário é o dia dois do mês seguinte ao da liquidação da sentença, e, dessa forma, o pagamento de juros de mora e multa somente pode ser exigido quando a contribuição previdenciária não for recolhida na época própria. Incidência da Súmula nº 333 do TST e do artigo 896, § 4º, da CLT. Recurso de revista não conhecido." (RR - 80685-19.2007.5.06.0143 - Relator Ministro José Roberto Freire Pimenta - 2ª Turma - Publicação: 20/05/2011). Considera-se ocorrido o fato gerador, e existentes os seus efeitos, no momento em que esteja definitivamente constituída a situação jurídica (art. 116, inciso II, do CTN). Doutra tanto, não se pode confrontar, portanto, o texto constitucional, daí se extraindo que, em se tratando de contribuição previdenciária decorrente da condenação judicial, só há incidência da taxa SELIC e de juros moratórios próprios da legislação previdenciária, se o recolhimento não for processado no mesmo prazo em que devam ser pagos os créditos encontrados em liquidação de sentença ou os decorrentes de acordo homologado, na esteira da dicção do parágrafo primeiro, do artigo 43, c/c artigo 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Republicana. Trata-se de interpretação da legislação infraconstitucional na direção autorizada

pela Carga Magna de que o financiamento da seguridade social, na hipótese em apreço, cumpre-se por incidência sobre rendimentos do trabalho pagos ou creditados. E, nessa linha interpretativa, está o artigo 276, caput, do Decreto n. 3.048/99, em vigor: "Nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, o recolhimento das importâncias devidas à seguridade social será feito no dia dois do mês seguinte ao da liquidação da sentença." Assim, devem ser os cálculos retificados, para excluir os acréscimos computados pela perita".

**Processo Nº RO-1224-97.2010.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1224/2010-006-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte        |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes     |
| Recorrente(s) | Knowledge Faturamento e Cobranca Ltda.    |
| Advogado      | Felipe Nesio Siqueira(OAB: MG 118826)     |
| Recorrente(s) | Daniela Morais da Silva Menezes           |
| Advogado      | Luiz Gustavo Motta Pereira(OAB: MG 58484) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                 |

EMENTA: DESPEDIDA DISCRIMINATÓRIA. DOENÇA. REINTEGRAÇÃO. O poder potestativo do empregador de rescindir o contrato de trabalho encontra limites no princípio da dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho (CF, art. 1º, inciso III), caracterizando-se como discriminatória a dispensa sem justa causa de empregado portador de doença grave, garantindo a este o direito à reintegração no emprego, a teor da Lei 9.029/95.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários da reclamada e do reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-1224-72.2011.5.03.0100**

*Processo Nº ED-1224/2011-100-03-00.1*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 2a. Vara do Trab.de Montes Claros                |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                             |
| Embargante      | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado        | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Parte Contraria | Fabio Medeiros Brito                             |
| Advogado        | Camila Pedrosa Campos(OAB: MG 124994)            |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1246-06.2012.5.03.0033**

*Processo Nº RO-1246/2012-033-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano       |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                     |
| Recorrente(s) | Jair Matias da Rocha e outros            |
| Advogado      | Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170) |
| Recorrido(s)  | Sartori Servicos Ltda.                   |
| Advogado      | Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 38-40 e 42-44; isenção do preparo); não conheceu das contrarrazões apresentadas pela Reclamada, por intempestivas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo interposto pelos

Reclamantes, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. As contrarrazões apresentadas pela Reclamada encontram-se intempestivas, vez que, intimada em 03/09/2012 (f. 77), somente protocolizou a peça em 12/09/2012 (f. 78), quando já expirado o prazo, em 11/09/2012.

**Processo Nº AIRO-1264-82.2012.5.03.0144**

*Processo Nº AIRO-1264/2012-144-03-00.9*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo      |
| Relator      | Des. Cesar Machado                          |
| Agravante(s) | Cablettra do Brasil Ltda.                   |
| Advogado     | Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: MG 112614)  |
| Agravado(s)  | Aline Mirian Vieira                         |
| Advogado     | Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: MG 83223) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento por deficiência de traslado e deserção, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1274-13.2012.5.03.0020**

*Processo Nº RO-1274/2012-020-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                 |
| Recorrente(s) | Luiza Moreira da Silva                         |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |
| Recorrente(s) | A&C Centro de Contatos S.A.                    |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)              |
| Recorrente(s) | Tim Celular S.A.                               |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pela reclamante e pelas reclamadas, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, quanto à ilicitude da terceirização, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 285/293, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1277-44.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-1277/2011-103-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia                  |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes               |
| Recorrente(s) | Administracao e Servicos Maxima Ltda.               |
| Advogado      | Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: MG 125100) |
| Recorrente(s) | Eduardo Lopes da Silva                              |
| Advogado      | Pollyanna Silva Nicolino(OAB: MG 104756)            |
| Recorrente(s) | Scapini Transporte e Comercio Ltda.                 |
| Advogado      | Daniela Vivian(OAB: RS 63764)                       |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: JORNADA ESPECIAL - 12 X 36 - FERIADOS - PREVISÃO NORMATIVA - Os instrumentos normativos que desobrigam o pagamento em dobro pelo labor em domingos e feriados na jornada 12 x 36, vigentes durante o contrato de trabalho, devem ser prestigiados. A constituição Federal reconhece a validade das normas coletivas, as quais devem ser respeitadas, na hipótese, tendo em vista que se trata de matéria negociável e possível de flexibilização. Desprezar aquilo que as partes legitimamente convencionaram, ao contrário de proteção afigura-se



desvalorização do trabalho sindical e do poder normativo a elas conferido pela Constituição da República. O que foi coletivamente pactuado, nesse caso, traduz-se em ato jurídico perfeito e acabado, merecendo observância pelos contratantes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; sem divergência, rejeitou as preliminares arguidas; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial aos apelos para: 1) excluir da condenação o pagamento em dobro dos feriados laborados; 2) excluir o pagamento a título de honorários advocatícios imposto às reclamadas; 3) deferir o pagamento do adicional noturno para as horas laboradas em prorrogação à jornada noturna; 4) acrescer à condenação duas multas convencionais, por instrumento normativo vigente no curso do contrato de trabalho do reclamante. Mantido o valor da condenação por ainda, compatível.

**Processo Nº ED-1281-81.2011.5.03.0006**

*Processo Nº ED-1281/2011-006-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator         | Des. Cesar Machado                       |
| Embargante      | Junia Marise Ferreira                    |
| Advogado        | Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902) |
| Advogado        | Isabel Alves da Silva(OAB: MG 123897)    |
| Parte Contraria | Banco do Brasil S.A.                     |
| Advogado        | Arthur Palma Dias Junior(OAB: MG 110502) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-1301-51.2011.5.03.0013**

*Processo Nº ED-1301/2011-013-03-00.1*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Cesar Machado                               |
| Embargante      | Itau Unibanco S.A. e outra                       |
| Advogado        | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Parte Contraria | Jussara Mendonca Silva                           |
| Advogado        | Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, em se tratando de embargos manifestamente impróprios e, por isso, protelatórios, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, condenou os embargantes, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, a pagar, em favor da reclamante, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-1302-96.2012.5.03.0111**

*Processo Nº ED-1302/2012-111-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                           |
| Embargante      | Drogaria Raia S.A.                             |
| Advogado        | Ana Carolina Bernardes Bucci(OAB: MG 111368)   |
| Parte Contraria | Claudineia Lopes Silva                         |
| Advogado        | Poliana Rodrigues Ribeiro(OAB: MG 116675)      |
| Advogado        | Karlla Luiza Martins de Toledo(OAB: MG 121026) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração opostos, por irregularidade de representação. A i. procuradora, Dra. Ana Carolina Bernardes Bucci (OAB/MG 111.368), que assinou digitalmente os embargos de declaração, não

detém poderes para representar a Reclamada, pois não possui mandato nos autos. A ausência de instrumento de procuração à i. advogada, Dra. Mirela Laperla Fernandes (OAB/SP 195.828), invalida o substabelecimento de f. 196, que outorgou poderes à i. procuradora, Dra. Ana Carolina Bernardes Bucci. Também não é hipótese de mandato tácito, vez que não compareceu à audiência, cujo termo se encontra às fs. 53-55. Portanto, os embargos de declaração são tidos por inexistentes (Súmulas 164 e 383, do TST).

**Processo Nº RO-1303-58.2010.5.03.0109**

*Processo Nº RO-1303/2010-109-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte      |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                     |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal                  |
| Advogado      | Adriana Goncalves Furtado(OAB: MG 72106) |
| Recorrente(s) | Vicente de Paula Penido Freitas          |
| Advogado      | Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                |

**EMENTA - SUSPENSÃO DO PROCESSO**

Se o pedido vem destituído de amparo prévio na ordem jurídica, estando dependente de provimento a ser proferido pela Superior Corte Trabalhista, em sentença de mérito confirmatória da natureza jurídica da parcela auxílio-alimentação, em que se embasa a vexata quaestio nesta ação, confirma-se a existência de relação jurídica com ordem judicial suspensiva do andamento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos e, de ofício, sem divergência, desconstituiu a decisão recorrida e determinou a suspensão do processo até o julgamento da ação anterior pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a definição da natureza jurídica do auxílio-alimentação, prejudicados os apelos.

**Processo Nº RO-1312-20.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-1312/2012-054-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas              |
| Relator       | Des. Cesar Machado                             |
| Recorrente(s) | Roseli de Fatima Goncalves                     |
| Advogado      | Aristides Gherard de Alencar(OAB: MG 40773)    |
| Recorrido(s)  | Royal Industria e Comercio Ltda.               |
| Advogado      | Eugenio Costa Ferreira de Melo(OAB: MG 103082) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a v. sentença recorrida (fls. 45/46), pelos próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1314-42.2011.5.03.0048**

*Processo Nº RO-1314/2011-048-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Araxa                |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler           |
| Recorrente(s) | Daniela Fernanda Silva Abdo              |
| Advogado      | Gabriel Santos Lemos(OAB: MG 130030)     |
| Recorrente(s) | Fundacao Cultural de Araxa               |
| Advogado      | Marcelo Henrique de Melo(OAB: MG 120017) |
| Advogado      | Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)    |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                |

**EMENTA: DENUNCIAÇÃO À LIDE - CHAMAMENTO DO EX-DIRETOR DA FUNDAÇÃO.** De acordo com a grande maioria da doutrina e jurisprudência, a denúncia da lide não se aplica ao

Direito Processual do Trabalho. Entendimento contrário, como no caso dos autos, em que se pretende chamar o ex-diretor da reclamada, para se responsabilizar, em decorrência de suposta má administração, estaria configurado conflito de interesses não trabalhistas, o que foge à competência desta Justiça Especializada. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos por Daniela Fernanda Silva Abdo e Fundação Cultural de Araxá- Uniaraxá, e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1341-17.2012.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1341/2012-104-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Uberlândia                     |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                   |
| Recorrente(s) | TNL PCS S.A.   |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)    |
| Recorrido(s)  | Natalia Oliveira Rosa Silva                            |
| Advogado      | Wilson Pereira(OAB: MG 58837)                          |
| Recorrido(s)  | Won Telecom Comercio de Equipamentos e Celulares Ltda. |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu apenas do recurso ordinário de fs. 148-155, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 89-91 e comprovação do preparo à f. 154 e verso), por aplicação do princípio da unirrrecorribilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-1366-03.2012.5.03.0113**

*Processo Nº RO-1366/2012-113-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte        |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler             |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.              |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)    |
| Recorrente(s) | Claro S.A.                                 |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                |
| Recorrido(s)  | Dalara Cristiane dos Santos                |
| Advogado      | Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emilia Facchini, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fs. 291/293v., complementada pela decisão declarativa de fs. 316/316v., por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1367-41.2011.5.03.0042**

*Processo Nº RO-1367/2011-042-03-00.7*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberaba       |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler        |
| Recorrente(s) | JF Citrus Agropecuaria Ltda.          |
| Advogado      | Aires Vigo(OAB: SP 84934)             |
| Recorrido(s)  | Antonio Willams de Assis Barnabe      |
| Advogado      | Elias Moreira da Silva(OAB: MG 61683) |
| Recorrido(s)  | Vale do Tijuco Acucar e Alcool Ltda.  |
| Advogado      | Renata Cardoso(OAB: MG 124142)        |

EMENTA: SUPRESSÃO PARCIAL DE INTERVALO INTRAJORNADA - HORAS EXTRAS - O.J Nº 342, I, da SDI-I do TST - SÚMULA Nº 27 do TRT/3ª REGIÃO. Nos casos de supressão parcial de intervalo intrajornada, o obreiro faz jus ao pagamento

como extra do total do período e não apenas ao efetivamente não gozado, nos termos previstos pela O.J nº 342, I, da SDI-I do TST e pela Súmula nº 27 deste Eg. TRT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela 1ª. Reclamada; pela ordem, restou prejudicado o pedido de cadastramento do procurador da 1ª. Ré; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial apenas para determinar a retificação do polo passivo da presente ação para constar como 1a. Reclamada JF CITRUS AGROPECUÁRIA LTDA.; no mais, manteve a r. sentença de origem.

**Processo Nº RO-1368-94.2012.5.03.0105**

*Processo Nº RO-1368/2012-105-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500) |
| Recorrente(s) | TNL PCS S.A.                                     |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrente(s) | Naira Bennett Moreira Silva                      |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração às fs. 47-51 e 194-196; comprovação do preparo às fs. 223-224 e 247-248), exceto do apelo adesivo apresentado pela Reclamante, por inovação recursal; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização e declaração de nulidade do contrato de trabalho sob exame, deu provimento parcial aos apelos das Reclamadas para que seja observada, na apuração das diferenças salariais, a proporcionalidade entre a jornada de 6 (seis) horas cumprida pela Reclamante e o piso fixado nos instrumentos normativos para a jornada de 8 (oito) horas, confirmando, quanto ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Reduziu o valor da condenação para R\$700,00, com custas no importe de R\$14,00, facultando-se às Reclamadas requererem junto ao órgão competente a devolução da quantia paga a maior sob o mesmo título, após o trânsito em julgado desta decisão, tudo decidido também nos termos dos seguintes fundamentos: "O recurso ordinário adesivo interposto pela Autora (fs. 258-260) não merece conhecimento, vez que a questão nele posta não foi objeto da inicial, constituindo inovação recursal, o que obsta à respectiva análise. Na apuração das diferenças salariais deverá ser observada a proporcionalidade entre a jornada de 6 horas cumprida pela Reclamante e o piso fixado nos instrumentos normativos para a jornada de 8 horas".

**Processo Nº RO-1371-81.2011.5.03.0138**

*Processo Nº RO-1371/2011-138-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                |
| Recorrente(s) | Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte      |
| Advogado      | Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: MG 123125) |
| Recorrido(s)  | Leandro Martins dos Santos                        |
| Advogado      | Gabriela de Campos Sena(OAB: MG 132951)           |

EMENTA: FERIADOS TRABALHADOS. EMPREGADO SUJEITO

AO REGIME DE 12 x 36 HORAS. O empregado sujeito ao regime de revezamento de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso faz jus à dobra salarial pelo trabalho realizado em feriados, matéria pacificada recentemente pelo C. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não-conhecimento do recurso da reclamada, por deserção, arguida pelo autor e conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas extras decorrentes de minutos residuais e reflexos; o adicional de insalubridade e reflexos e a multa convencional, invertendo-se os ônus da sucumbência quanto aos honorários periciais, dos quais fica isento o autor, em face da concessão dos benefícios da Gratuidade da Justiça. A União arcará com os honorários periciais, na forma da Resolução nº 66/2010, do CSJT. Reduziu o valor da condenação para R\$8.000,00, com custas processuais de R\$160,00, a cargo da reclamada.

**Processo Nº RO-1378-26.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1378/2012-110-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Cesar Machado                           |
| Recorrente(s) | Renata Figueiredo de Araujo                  |
| Advogado      | Gilberto Pinto Vilaca Junior(OAB: MG 112975) |
| Recorrido(s)  | Centurion Participacoes e Servicos Ltda.     |
| Advogado      | Waynel Resende Mendes(OAB: MG 96800)         |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante, todavia, não conheceu do pedido de reforma da r. sentença recorrida, no que concerne à alegação de inépcia da petição inicial, formulado pela reclamada em suas contrarrazões, tendo em vista não ser este o instrumento processual hábil a tal desiderato; isto posto, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da reclamante, confirmando a r. sentença de origem (fs. 45/48) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT, acrescentando, apenas, que na CBO do MTE, a função de faxineiro está efetivamente definida, dentre os sinônimos da de "oficial de serviços gerais", Código 5143-20, com atribuições semelhantes às desempenhadas pela reclamante. Mas, mesmo que assim não fosse, o simples fato de não estar classificada pelo Ministério do Trabalho a função para a qual é contratado o empregado não tem o condão de ensejar a pretendida rescisão indireta, como quer fazer crer a recorrente.

**Processo Nº RO-1380-17.2012.5.03.0103**

*Processo Nº RO-1380/2012-103-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia                |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                    |
| Recorrente(s) | Jose Adalberto dos Santos                         |
| Advogado      | Jose Rodrigues de Queiroz Junior(OAB: MG 108317)  |
| Recorrido(s)  | Coppa Comercio de Produtos Para Panificacao Ltda. |
| Advogado      | Magda Regina Maciel da Silva(OAB: MG 78918)       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a prescrição bienal quanto à retificação/entrega do formulário PPP e condenou as três primeiras reclamadas (Vieira Turismo LTDA, União Comércio e Exportação LTDA e Coppa Comércio Importação e Exportação LTDA) a retificarem o PPP fazendo constar as reais condições de trabalho do empregado, e a última (Luiz Lima Gama) a proceder a sua entrega. Custas pelas

reclamadas no importe de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor dado à causa, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1390-43.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1390/2012-012-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte      |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler           |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.            |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  |
| Recorrente(s) | Claro S.A.                               |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)       |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                              |
| Recorrido(s)  | Bruna Karolina Gomes Araujo              |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelas reclamadas, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, quanto à ilicitude da terceirização, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 309/314, complementada pela decisão declarativa de fl. 318, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1393-16.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1393/2012-006-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Cesar Machado                             |
| Recorrente(s) | Maiara Rosa Silva                              |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |
| Recorrido(s)  | Contax S.A.                                    |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)    |
| Recorrido(s)  | Banco Santander (Brasil) S.A.                  |
| Advogado      | Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, deu-lhe provimento para, declarando a nulidade do contrato de trabalho celebrado entre a reclamante e a primeira reclamada, CONTAX S. A., julgar procedente o pedido insculpido no item 4 do rol elencado na exordial (fl. 11), reconhecer a relação empregatícia efetivamente existente com o segundo réu, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., o qual deverá proceder à anotação do Contrato de Trabalho na CTPS da reclamante; e, ainda, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem para a apreciação dos demais pedidos formulados pela reclamante, em decorrência do vínculo empregatício ora declarado, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1394-96.2012.5.03.0039**

*Processo Nº RO-1394/2012-039-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas                 |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                  |
| Recorrente(s) | Juneo Domingos Santos                           |
| Advogado      | Ayre Azevedo Penna(OAB: MG 71545)               |
| Recorrido(s)  | Sada Forjas Ltda.                               |
| Advogado      | Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 223/224v, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1406-19.2011.5.03.0113**

**Processo Nº RO-1406/2011-113-03-00.9**

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
Recorrente(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ  
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: MG 90704)  
Recorrido(s) Cesar Magela dos Santos

EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO. No processo do trabalho, a condenação ao pagamento de honorários de advogado não decorre da sucumbência, mas da assistência sindical aos empregados que percebam salário inferior ao dobro do mínimo legal ou que não possuam condições de demandar sem prejuízo do próprio sustento ou do de sua família (art. 14 da Lei nº 5.584/70 e OJ nº 305, da SBDI-1 do TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas, sem divergência, rejeitou a preliminar e, no mérito, unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da 4ª reclamada para: a) limitar a condenação ao pagamento dos reflexos deferidos às 1ª, 2ª e 3ª reclamadas; b) determinar que não são devidas contribuições para a conta de aposentadoria do obreiro sobre os reflexos de adicional de periculosidade em multa fundiária e indenização do PDV; unanimemente, negou provimento aos recursos das 1ª, 2ª e 3ª reclamadas. Mantido o valor da condenação.

**Processo Nº ED-1414-67.2011.5.03.0057**

**Processo Nº ED-1414/2011-057-03-00.1**

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
Relator Des. Emilia Facchini  
Embargante Distribuidora de Bebidas Abc- Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Samuel Dias da Cruz Queiroz(OAB: MG 107238)  
Parte Contraria Ailton Moraes Ataide  
Advogado Henderson Dias Andrade(OAB: MG 89663)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1417-59.2012.5.03.0001**

**Processo Nº RO-1417/2012-001-03-00.1**

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
Recorrente(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Janusia Lucilia da Silva  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de

admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração às fs. 277-279 e 291-296; comprovação do preparo às fs. 323 e verso e 326-327); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização e declaração de nulidade do contrato de trabalho sob exame, deu-lhes provimento parcial para excluir da condenação a parcela 'participação nos resultados' referente ao ano de 2012 e os reflexos das diferenças salariais sobre aviso prévio e FGTS + 40%, bem como para esclarecer que, na apuração dos benefícios deferidos, deverá ser observado o período de vigência dos instrumentos normativos juntados, confirmando, quanto ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Reduzido o valor da condenação para R\$6.000,00, com custas de R\$120,00, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "Indevida a parcela 'participação nos resultados' (referente ao ano 2012), diante da inexistência de juntada da norma coletiva correspondente. Considerando a dispensa por justa causa, conforme documentos de fs. 110, 121 e 124, indevidos os reflexos das diferenças salariais sobre aviso prévio e FGTS + 40%. Esclarece-se que, na apuração dos benefícios deferidos, deverá ser observado o período de vigência dos instrumentos normativos colacionados, conforme consta na fundamentação da sentença (fs. 286-287)."

**Processo Nº RO-1421-96.2011.5.03.0077**

**Processo Nº RO-1421/2011-077-03-00.8**

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Recorrente(s) BNDES Participacoes S.A. - BNDESPAR  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
Advogado Kiara Michele Lopes de Oliveira Bezerra(OAB: MG 132337)  
Recorrente(s) Jbs S.A.  
Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: MG 82452)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Valmiro Pinheiro de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)  
Recorrido(s) Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNDES  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ACIONISTA. Na condição de principal acionista da ex-empregadora do reclamante, a condenação da recorrente, de forma subsidiária, justifica-se, pois satisfaz os princípios da maior efetividade do processo e da celeridade, principalmente no caso concreto, no qual se verifica o encerramento das atividades empresárias na localidade da prestação de serviços do autor, sem que a devedora principal tenha deixado bens para garantia da execução.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo do segundo réu (BNDES Participações S/A - BNDESPAR) e deu provimento parcial ao da primeira ré (JBS S/A), para inverter o ônus sucumbencial em relação ao pagamento da perícia, transferindo-o ao reclamante. Deferiu ainda o pedido de justiça gratuita ao autor, motivo pelo qual, os honorários periciais serão arcados pela União, na forma da Resolução 66/2010-CSJT. Mantido o valor da condenação.

**Processo Nº RO-1422-66.2012.5.03.0006**

**Processo Nº RO-1422/2012-006-03-00.6**

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte



Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Sandra Rodrigues Teixeira  
Advogado Mucio Antonio de Oliveira Filho(OAB: MG 104156)  
Recorrido(s) Drogaria Araujo S.A.  
Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: MG 32436)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 09 e isenção do preparo); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº ED-1425-55.2011.5.03.0006**

*Processo Nº ED-1425/2011-006-03-00.9*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Embargante Shirley Eulina Rocha Silva  
Advogado Tiago Lopes de Siqueira(OAB: MG 100295)  
Parte Contraria Banco IBI S.A - Banco Multiplo e outra  
Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos por Shirley Eulina Rocha Silva e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial apenas para esclarecer que não houve omissão da d. Turma quanto à análise das CCTs de fls. 198/222, tendo sido adotada, no acórdão de fls. 458/461v., tese explícita acerca da questão abordada, nada havendo a modificar quanto a isso, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1426-06.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1426/2012-006-03-00.4*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Cesar Machado  
Recorrente(s) Connection Celulares Ltda.  
Advogado Rafael Fabiano dos Santos Silva(OAB: MG 116200)  
Recorrido(s) Andreia de Jesus Souza Pitorra  
Advogado Ademir Paulino da Silva(OAB: MG 61762)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento de horas extras decorrentes da extrapolção da jornada de 8 horas diárias, mantendo-se, contudo, a condenação referente àquelas laboradas além da 44ª hora semanal. Reduziu o valor da condenação para R\$7.000,00 (sete mil Reais), conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1426-46.2012.5.03.0025**

*Processo Nº RO-1426/2012-025-03-00.2*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Recorrente(s) Thamiros Bonifacio de Souza  
Advogado Juliano de Freitas Reis(OAB: MG 101694)  
Recorrido(s) Contax S.A.  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)  
Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento,

mantendo a r. sentença de fls. 122/124, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1431-07.2012.5.03.0013**

*Processo Nº RO-1431/2012-013-03-00.5*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Recorrente(s) Maria Aparecida de Oliveira Rocalli de Carvalho  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
Recorrente(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, quanto à ilicitude da terceirização, negou-lhes provimento, mantendo a r. sentença de fls. 301/303v., por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT, e também pelos seguintes fundamentos: "Ressalte-se que no tocante à aferição da legitimidade ad causam, o exame da legitimidade processual não deve exceder a análise da pertinência subjetiva temática da lide. De acordo com a teoria da asserção, a preliminar deve ser identificada na relação material hipoteticamente narrada na inicial, sem se perquirir, ainda, sobre a existência da efetiva responsabilidade da ré, o que deve ficar reservado ao mérito da causa. Quanto à decisão liminar proferida pelo STF, a licitude ou ilicitude da terceirização levada a efeito pelas reclamadas envolve a análise de prova dos autos em cada caso concreto, inclusive sobre a abrangência do artigo 94, II, da Lei n. 9.472/97 e a natureza dos serviços terceirizados, matérias que se confundem com o mérito da demanda. Por fim, não prospera a pretensão das recorrentes quanto ao acolhimento do efeito erga omnes de coisa julgada material, vinculando os Tribunais Regionais do Trabalho à decisão proferida na Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Trabalho uma vez que, julgada improcedente, a mesma não atinge o direito da autora, na vertente hipótese em concreto".

**Processo Nº RO-1434-59.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1434/2012-110-03-00.8*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Rosilene Campos da Silva  
Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: MG 131984)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração às fs. 354, 357, 358 e 360; comprovação do preparo às fs. 390-391, e da A&C Centro de Contatos S.A., na forma da Súmula 128, III, do TST); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma Des. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização e declaração de nulidade do contrato de trabalho sob exame, deu-lhes provimento parcial para absolvê-las do pagamento da

indenização substitutiva do tíquete refeição a partir de 01/12/2009, confirmando, quanto ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Reduzido o valor da condenação para R\$6.000,00, com custas de R\$120,00, decidido também nos termos dos seguintes fundamentos: "Considerando que a Reclamante recebeu lanche gratuito in natura, conforme declarado em audiência (f. 47), e que o parágrafo 1º, da cláusula 3ª, do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010 dispõe que o tíquete só será devido na hipótese de não se fornecer alimentação (f. 31), nada é devido ao título a partir de 01/12/2009 (marco de vigência da norma coletiva, conforme cláusula 8ª, do Aditivo, f. 32)".

**Processo Nº RO-1454-50.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1454/2012-110-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Cesar Machado                                     |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)       |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Ana Aparecida Coutinho Santos                          |
| Advogado      | Fabricao Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, negou-lhes provimento, confirmando a sentença de fs. 318-321, por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim o fazendo na forma do artigo 895, § 1º, inciso IV, parte final da CLT, valendo a presente decisão como certidão de julgado.

**Processo Nº RO-1458-15.2012.5.03.0134**

*Processo Nº RO-1458/2012-134-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia           |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Recorrente(s) | Agropecuaria Arapora Ltda.                   |
| Advogado      | Henrique Lemos da Cunha(OAB: MG 55755)       |
| Recorrido(s)  | Pedro dos Reis de Jesus                      |
| Advogado      | Cleusa Ferreira Dias Gouveia(OAB: MG 104033) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas in itinere e, em consequência, julgou a ação improcedente e inverteu os ônus de sucumbência. Custas, pelo autor, isento, porque beneficiário da justiça gratuita. Facultou à reclamada requerer junto à Receita Federal as custas pagas para recorrer, tudo conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1484-13.2011.5.03.0113**

*Processo Nº RO-1484/2011-113-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Rogério Alves dos Santos                          |
| Advogado      | Priscila Maria de Freitas Moreira(OAB: MG 108201) |
| Recorrido(s)  | Construtora Lider Ltda.                           |
| Advogado      | Jorge Nicolau Munaier Tannure(OAB: MG 30115)      |

**EMENTA - HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA**

A teor do disposto nos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, incumbe ao reclamante o ônus de provar suas alegações e o fato constitutivo

de seu direito.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1484-02.2011.5.03.0149**

*Processo Nº RO-1484/2011-149-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                     |
| Recorrente(s) | Município de Pocos de Caldas             |
| Advogado      | Rosemary Cristian Thomaz(OAB: MG 128780) |
| Recorrido(s)  | Marcos Antonio Matavelli                 |
| Advogado      | Rivelino Ferreira(OAB: MG 74870)         |

**EMENTA - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DE REGRAS TRABALHISTAS - ATO ÚNICO - SÚMULA 294 DO TST**

Decorridos mais de cinco anos das alterações contratuais reputadas lesivas, implementadas através de lei municipal, perfaz-se a prescrição total, por aplicação da diretriz contida na Súmula 294 do TST. A legislação assim instituída volta-se para regência das relações estabelecidas com os próprios servidores municipais, não se equiparando à lei em sentido estrito. Ao revés, muito mais se identifica com regulamentação empresarial, descabendo, assim, revisão das alterações pejorativas com base na exceção contida no referido verbete sumular.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, deixou de acolher a manifestação do d. MPT pela declaração da incompetência material da Justiça do Trabalho; no mérito, unanimemente, deu-lhe provimento para pronunciar a prescrição total e julgar extinto o processo, com resolução de mérito, na forma do art. 269, inciso IV, do CPC, prejudicado o exame das demais questões propostas no apelo. Inverteu os ônus de sucumbência, atribuindo ao Reclamante custas processuais de R\$30,00, sobre R\$1.500,00, valor atribuído à causa, isento, porque beneficiário da justiça gratuita.

**Processo Nº RO-1486-47.2011.5.03.0027**

*Processo Nº RO-1486/2011-027-03-00.7*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Betim         |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes |
| Recorrente(s) | Fabricao Juliano Moreira Dias         |
| Advogado      | Murilo Borges Junior(OAB: MG 105714)  |
| Recorrente(s) | Fiat Automoveis S.A.                  |
| Advogado      | Ronaldo Jung(OAB: MG 75401)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos                             |

**EMENTA: MINUTOS RESIDUAIS. ATIVIDADE NÃO OBRIGATÓRIA.** Toda atividade exercida nos minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, desde que não seja imposta pela empresa, não pode ser considerada como tempo à disposição do empregador.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários do reclamante e da reclamada e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1504-49.2012.5.03.0022**

*Processo Nº RO-1504/2012-022-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Recorrente(s) | Rafaela Raissa Lima                          |
| Advogado      | James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613) |
| Recorrido(s)  | Contax S.A.                                  |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  |

Recorrido(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 284/289, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1513-35.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-1513/2012-014-03-00.6*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Aline Moura da Silva  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração às fs. 212-213, 225 e 255-265; comprovação do preparo às fs. 269-270 e 320-321); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização e declaração de nulidade do contrato de trabalho sob exame, negou-lhes provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-1521-48.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-1521/2012-002-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Emilia Facchini  
Recorrente(s) Deusiele Pinheiro Ramos  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)  
Recorrido(s) Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 06 e isenção do preparo); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização, deu provimento ao apelo para, declarando a nulidade do contrato de trabalho sob exame, reconhecer o vínculo de emprego diretamente com a Telemar Norte Leste S.A. e determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de serem julgados os demais pedidos como se entender de direito, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "O debate envolve empresas do ramo da telefonia, que vêm terceirizando suas atividades de atendimento a clientes, por meio de call center e/ou telemarketing. A posição majoritária desta eg. 3ª. Turma Julgadora, contrária ao entendimento desta Relatora, é no sentido de que a Súmula n. 331 do TST trata das hipóteses de terceirização lícita e veda a intermediação de mão de obra diretamente ligada às atividades-fim da empresa tomadora dos serviços, sendo o que ocorreu na espécie, pois a Reclamante atuou no call center, tendo trabalhado para a segunda Reclamada.

Atividade, portanto, inerente ao objetivo final da empresa tomadora, pois, para explorar a atividade de telefonia, está obrigada a colocar à disposição dos usuários, serviços de atendimento via call center. Nessas circunstâncias, tem-se que o serviço de telemarketing é imprescindível para o desenvolvimento do objeto social da Telemar Norte Leste S.A., já que viabiliza tanto a comercialização como a implementação dos serviços de telefonia que constituem a atividade-fim da referida Empresa. Ou seja, inviável se tornaria a prática daqueles sem o serviço oferecido pela Contax S.A. e, conseqüentemente, pelos seus empregados. Relevante que mesmo as concessionárias de serviços de telecomunicações não têm autorização legal para terceirizar atividades-fim. Com efeito, a Lei n. 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações) não traz rol taxativo da atividade-fim das empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações, mas apenas define, em seu artigo 60, caput, o serviço de telecomunicações. Pela mesma forma, o citado artigo 94, inciso II, do referido diploma, porque cuida da relação dessas empresas com terceiros à luz do direito comum, não afastando, todavia, a possibilidade de reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços no caso de terceirização ilícita, como na espécie. Os dispositivos legais citados não impedem que seja examinada a fraude trabalhista da terceirização ilegal, se constatada na forma do art. 9º da CLT, não havendo, pois, que se falar em ofensa ao princípio da legalidade (art. 5º, II, da Constituição Federal). Tampouco há se falar em desrespeito à cláusula de reserva de plenário ou ofensa à Súmula Vinculante n. 10 do STF, sendo certo que o entendimento adotado decorre da interpretação dos comandos legais em consonância com os princípios que regem o Direito do Trabalho. À vista disso, inafastável a conclusão de que a terceirização levada a efeito pelas Reclamadas deu-se de forma ilícita, em fraude à legislação e aos direitos trabalhistas, visando unicamente à redução dos custos operacionais, com flagrantes prejuízos aos empregados, dentre eles, a Reclamante, o que atrai a incidência do disposto no art. 9º da CLT, que comina de nulidade os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas".

**Processo Nº RO-1525-10.2011.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1525/2011-006-03-00.5*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.  
Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: MG 65903)  
Recorrente(s) Nely Pereira dos Santos Viana  
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: MG 73981)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. GRAVIDADE DA FALTA. Não há que se falar em rescisão indireta do contrato de trabalho, quando as faltas apontadas pela autora não são consideradas de gravidade suficiente para se autorizar o rompimento do liame empregatício por culpa patronal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, exceto em relação à base de cálculo do adicional de insalubridade e pagamento dos feriados e repousos semanais remunerados, por falta de interesse recursal, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, unanimemente, conheceu do recurso da reclamante e, no mérito, por unanimidade, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1526-44.2012.5.03.0140**

*Processo Nº RO-1526/2012-140-03-00.0*



|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Claudionora Mendes de Assis                       |
| Advogado      | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347) |
| Recorrido(s)  | MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  |
| Advogado      | Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 08 e isenção do preparo); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para deferir as diferenças de tíquete-alimentação entre agosto de 2008 a dezembro de 2009, conforme se apurar em liquidação, do cotejo das fichas financeiras da paradigma Rosângela Amâncio Sobrinho, sem incidência nas demais verbas, autorizado o desconto relativo à participação da empregada no benefício, nos termos dos instrumentos normativos (vide fs. 66-verso e 71). Custas de R\$40,00, pela Reclamada, sobre o valor arbitrado à condenação, no importe de R\$2.000,00, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "Por meio das cláusulas 55 e 12 das Convenções Coletivas 2008 e 2009, respectivamente, ajustou-se valor mínimo a título de tíquete-refeição para novas contratações, ressaltando-se no parágrafo terceiro: "Para aqueles trabalhadores que já recebem o referido benefício em função das particularidades contratuais contraídas junto a tomadores de serviços, seja em valor inferior ou superior ao ora pactuado, continuarão a percebê-lo nas mesmas condições e valores assegurados anteriormente à celebração do presente instrumento" (fs. 66-verso e 71). Em sede de impugnação à defesa, a Reclamante não rebateu a alegação de diferenças do benefício apenas entre agosto de 2008 e dezembro de 2009. Incontrovertido que a Reclamante e a paradigma Rosângela Amâncio Sobrinho laboraram em locais distintos (fs. 29 e 36), e que receberam o tíquete-refeição em valores diferenciados entre agosto de 2008 e dezembro de 2009 (fs. 31-32 e 37-38). Entendo pela invalidade do procedimento adotado pela Reclamada, ao estabelecer pagamento diferenciado do tíquete-refeição entre os empregados que trabalham em sua sede e aqueles vinculados a empresas tomadoras de serviços, incorrendo em transgressão ao princípio da isonomia. Não se trata de inobservância do pactuado em instrumento normativo próprio, mas sua adequação em face dos princípios constitucionais atinentes à não discriminação e à isonomia. Destaque fundamental é que a obrigação de solvimento do benefício é do empregador, não do tomador de serviços, não havendo fundamento para a alegação de que o pagamento de benefícios em montante superior ao previsto nas Convenções Coletivas dependeria de negociação com os tomadores, e que não pode obrigá-los a remunerar os trabalhadores em valores superiores. Assim, não há, de igual, supedâneo legal ou contratual para o pagamento de tíquete-alimentação de valores diferenciados a empregados da Reclamada, havendo clara discriminação, vedada pelo ordenamento jurídico (art. 3º, inciso IV; 5º, caput e inciso XLI; art. 7º, incisos XXX e XXXI, todos Constitucionais, bem como na CLT, artigos 460 e 461). Pelo exposto, são devidas diferenças de tíquete-alimentação entre agosto de 2008 a dezembro de 2009, conforme se apurar em liquidação, do cotejo das fichas financeiras da paradigma Rosângela Amâncio Sobrinho, não havendo incidência nas demais verbas diante da natureza indenizatória daquelas, prevista nos ajustes coletivos citados, autorizado o desconto relativo à participação da empregada no benefício, também nos termos dos instrumentos normativos (vide fs. 66-verso

e 71). Não há recolhimentos previdenciários a serem feitos, pois a verba possui natureza indenizatória".

**Processo Nº RO-1557-60.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1557/2012-012-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                   |
| Recorrente(s) | Talita Caetano Pinheiro                                |
| Advogado      | James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)           |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade; procuração às fs. 90, 324-v a 329-v e 94-96; comprovação do preparo às fs. 377-378 e 410-411); no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Relatora no tocante à ilicitude da terceirização e declaração de nulidade do contrato de trabalho sob exame, deu provimento ao apelo da Reclamante para deferir o auxílio-creche, deduzidos os valores recebidos, conforme fichas financeiras de fs. 144-146; unanimemente, negou provimento aos recursos das Reclamadas, confirmando, quando ao mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Majorado o valor da condenação para R\$13.000,00, com custas de R\$260,00, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "A Reclamante durante o contrato de trabalho fez jus ao reembolso auxílio-creche, nos termos da norma coletiva de f. 194 (Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre Contax S.A. e Sinttel - MG), conforme verificado na ficha financeira de fs. 144-146. Constatada a ilicitude da terceirização e reconhecido o vínculo de emprego com a Telemar Norte Leste S.A., consectário é a aplicação dos instrumentos normativos correspondentes e, nesse passo, o deferimento do benefício auxílio-creche, deduzidos os valores recebidos da Contax S.A., nos moldes das fichas financeiras de fs. 144-146"

**Processo Nº ED-1560-36.2010.5.03.0060**

*Processo Nº ED-1560/2010-060-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Itabira                                |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                             |
| Embargante      | Marta Domitilia Figueiredo Cruz Horta Fonseca (Espolio de) |
| Advogado        | Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: MG 44313)                   |
| Embargante      | CJF de Vigilancia Ltda.                                    |
| Advogado        | Breno Pequeno Andrade Costa(OAB: MG 109209)                |
| Advogado        | Eduardo Barbosa Belisario Campos(OAB: MG 122503)           |
| Parte Contraria | Banco Bradesco S.A.  |
| Advogado        | Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração opostos por CJF de Vigilancia Ltda., por irregularidade de representação, e conheceu dos embargos de declaração opostos por Marta Domitilia Figueiredo Cruz Horta Fonseca (Repres. de José Luzia da Fonseca e de seus filhos menores Filipe Augusto Figueiredo Cruz Horta Fonseca, Marcos Henrique Figueiredo Cruz Horta Fonseca, Nataly Cristine Figueiredo



Cruz Horta Fonseca, Yasmin Cristine Cruz Horta Fonseca) e por Éilda Evelin Figueiredo Cruz Horta Fonseca (maior capaz), e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1568-44.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-1568/2011-103-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlândia       |
| Relator       | Des. Cesar Machado                       |
| Recorrente(s) | Globoaves Sao Paulo Agroavicola Ltda.    |
| Advogado      | Elington Camillo de Souza(OAB: MG 79604) |
| Recorrido(s)  | Lucicleide Pereira                       |
| Advogado      | Rodrigo Eduardo Garcia(OAB: SP 178926)   |
| Recorrido(s)  | Jarana Agropecuaria Ltda.                |
| Advogado      | Alexsandro Nascimento(OAB: MG 97285)     |

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AGENTES INSALUBRES DETECTADOS NA PERÍCIA TÉCNICA. Constatado pela única perícia técnica realizada nos autos, que a reclamante trabalhava exposta a agentes insalubres (químico e biológico), correta a sentença que condenou a reclamada ao pagamento do adicional respectivo, nos estritos termos da prova pericial. O Perito Oficial utilizou medição com relação ao agente químico formaldeído para a mesma atividade e no mesmo local, realizado pela empresa antecessora da reclamada e informou que a autora não utilizava EPI destinado à neutralização do agente insalubre. Também quanto ao agente biológico, o Perito informou que a atividade correspondente à vacinação das aves, realizada pela reclamante, enquadra-se no anexo 14 da NR-15, da Portaria 3.214/78.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial a fim de excluir da condenação as horas extraordinárias itinerantes e respectivos reflexos. Mantido, porque ainda compatível, o valor arbitrado à condenação.

**Processo Nº RO-1569-92.2011.5.03.0082**

*Processo Nº RO-1569/2011-082-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Monte Azul                   |
| Relator       | Des. Cesar Machado                               |
| Recorrente(s) | Sada Bio Energia e Agricultura Ltda.             |
| Advogado      | Michelly Patricia Mendes Oliveira(OAB: MG 94766) |
| Advogado      | Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)             |
| Recorrido(s)  | Wanderson Clabuchar                              |
| Advogado      | Renato Cesar Matos(OAB: MG 113622)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso da reclamada, por deserção, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1583-29.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-1583/2012-054-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas                   |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                      |
| Recorrente(s) | MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.           |
| Advogado      | Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965) |
| Recorrido(s)  | Tatiana Leandra Santos (Espolio de)                 |
| Advogado      | Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto, porque preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento,

mantendo a r. sentença de fls. 155/159, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº ED-1587-17.2011.5.03.0114**

*Processo Nº ED-1587/2011-114-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                             |
| Embargante      | Tiago Henrique Pereira Fernandes                 |
| Advogado        | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)    |
| Parte Contrária | Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.        |
| Advogado        | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1598-94.2011.5.03.0098**

*Processo Nº RO-1598/2011-098-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinópolis                  |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                   |
| Recorrente(s) | PH Transportes e Construcões Ltda.               |
| Advogado      | Alessio Francisco de Souza Salome(OAB: MG 53388) |
| Recorrido(s)  | Ely Eustáquio                                    |
| Advogado      | Joao Roberto Silva(OAB: MG 65411)                |

EMENTA: CONFLITO APARENTE DE INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO. CONVENÇÃO COLETIVA VERSUS ACORDO COLETIVO. PRINCÍPIO DA NORMA MAIS FAVORÁVEL. Após o advento da Constituição da República de 1988, inviável o estabelecimento de hierarquia no que diz respeito às Convenções Coletivas do Trabalho e Acordos Coletivos (inciso XXVI da CF). O argumento de que a abrangência da CCT é muito mais ampla, não subsiste ao entendimento contrário, no sentido de que os acordos coletivos cuidam de um grupo específico de trabalhadores. Não se pode apenas pinçar em cada instrumento, aquilo que se revele mais vantajoso para o empregado: do outro lado da relação está o empregador, que se empenhou na celebração de um instrumento que atendesse aos interesses recíprocos. A via tem mão dupla.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por PH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA em face de ELY EUSTÁQUIO, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial, reformando a sentença para: a) excluir o pagamento da ajuda alimentação no importe de 1,10% do piso para motorista de carreta; b) decotar da condenação a multa prevista no art. 477, §8º, da CLT. Mantido o valor arbitrado à condenação, e custas processuais decorrentes, por compatíveis.

**Processo Nº RO-1619-03.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1619/2012-012-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte     |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                    |
| Recorrente(s) | Simone de Oliveira Barbosa Matias       |
| Advogado      | Alvaro Ferraz Cruz(OAB: MG 67437)       |
| Recorrido(s)  | Legiao da Boa Vontade - LBV             |
| Advogado      | Ricardo Scalabrini Naves(OAB: MG 72865) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 11 e isenção do preparo); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº RO-1620-44.2011.5.03.0134***Processo Nº RO-1620/2011-134-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Algar Tecnologia e Consultoria S.A.  
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: MG 73465)  
 Recorrido(s) Jessica Karine Marinho Soares  
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: MG 49433)

EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL - ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS - A inobservância do prazo estipulado no § 6º do artigo 477 da CLT para quitação das verbas rescisórias, enseja condenação ao pagamento da multa prevista no § 8º do mesmo dispositivo legal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1627-36.2010.5.03.0016***Processo Nº RO-1627/2010-016-03-00.7*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Guilherme Bastos Peretti(OAB: MG 115814)  
 Advogado Marina de Figueiredo Lemos(OAB: MG 106311)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) Ana Kelly Arcanjo Rodrigues  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela primeira reclamada, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº ED-1628-35.2011.5.03.0097***Processo Nº ED-1628/2011-097-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Embargante Antonio Correa de Souza Neto  
 Advogado Plinio Moreira de Siqueira(OAB: MG 36098)  
 Parte Contraria TBI Seguranca Ltda.  
 Advogado Heron Alvarenga Bahia(OAB: MG 43649)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1631-08.2012.5.03.0112***Processo Nº RO-1631/2012-112-03-00.0*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: MG 74386)  
 Recorrido(s) Claudete Geralda dos Santos Mota  
 Advogado Fernanda Dutra Guimaraes(OAB: MG 110734)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a r. sentença de origem (fls. 144/145) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, assim o fazendo na forma do artigo 895, § 1º, inciso IV, parte final da CLT, valendo a

presente decisão como certidão de julgado.

**Processo Nº ED-1632-39.2011.5.03.0011***Processo Nº ED-1632/2011-011-03-00.9*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Embargante Caixa Economica Federal  
 Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)  
 Embargante Fundacao dos Economiarioros Federais - FUNCEF  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)  
 Parte Contraria Antonio Marcio Franca Fonseca  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: MG 46687)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento apenas para, sem atribuir-lhes efeito modificativo, prestar os esclarecimentos na forma da fundamentação anexa, parte do dispositivo.

**Processo Nº RO-1637-74.2011.5.03.0136***Processo Nº RO-1637/2011-136-03-00.6*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrente(s) Fidelity National Servicos de Tratamento de Documentos e Inf  
 Advogado Luiz Antonio Guerreiro R. da Costa(OAB: MG 127323)  
 Advogado Valeria Abbud Jonas(OAB: RJ 101936)  
 Recorrente(s) Marcia Efigenia Cruz Sena  
 Advogado Marcelo Campos(OAB: MG 76529)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA - VÍNCULO DE EMPREGO COM O TOMADOR DOS SERVIÇOS - A prestação de serviços pela empregada terceirizada, atinentes à atividade-fim do tomador, mediante pessoalidade e subordinação jurídica deste, configura intermediação de mão-de-obra ilícita, nos moldes da Súmula 331, I do TST, formando-se o vínculo diretamente com o tomador. O reconhecimento da condição de bancária da empregada constitui mero corolário da nulidade do contrato de terceirização.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, requereu a segunda reclamada a alteração dos registros (f. 632), o que ora foi determinado, para deles fazer constar a procuradora Valéria Abbud Jonas, OAB/RJ 101.936; à unanimidade, conheceu de todos os recursos e, no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso do primeiro reclamado para excluir da condenação a multa do art. 477 da CLT e, unanimemente, negou provimento ao recurso da segunda reclamada e da reclamante. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº ED-163900-94.2009.5.03.0048***Processo Nº ED-1639/2009-048-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Embargante Ouro Minas Grande Hotel e Termas de Araxa S.A.  
 Advogado Neuzilene Galvao Campos(OAB: MG 71366)  
 Parte Contraria Maquine Empreendimentos S.A.  
 Parte Contraria Valtecedes Verissimo da Silva  
 Advogado Leonardo Guimaraes Borges(OAB: MG 96681)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento; por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Emília Facchini, aplicou à embargante multa de 1% sobre o valor da causa, devidamente atualizado, a ser revertida em favor da parte contrária, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1648-17.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-1648/2012-024-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                       |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                                      |
| Recorrente(s) | Filipe Alan de Souza Moreira                              |
| Advogado      | Lucelio Lacerda Soares(OAB: MG 139097)                    |
| Recorrido(s)  | Oliveira Silva Transportes e Prestadora de Servicos Ltda. |
| Advogado      | Evandro de Lima Fernandes(OAB: SP 299614)                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, eis que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos (tempestividade, procuração à f. 10 e isenção do preparo); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma preconizada pelo inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT.

**Processo Nº AP-165100-64.1993.5.03.0027**

*Processo Nº AP-1651/1993-027-03-00.8*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Betim   |
| Relator      | Des. Emilia Facchini  |
| Agravante(s) | Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias de Belo Horizonte - STEFBH |
| Advogado     | Orlando Jose de Almeida(OAB: MG 50780)  |
| Agravado(s)  | Uniao Federal   |
| Advogado     | Emilio Carlos Lima Guimaraes(OAB: MG 58849)                                     |
| Agravado(s)  | Ferrovias Centro Atlantica S.A.   |
| Advogado     | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)                                      |

**EMENTA - SUCESSÃO TRABALHISTA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

A sucessão de empresas aciona vínculo de responsabilidade pelos débitos e obrigações trabalhistas, que recai sobre o sucessor, nos termos dos artigos 10 e 448 da CLT, em face do princípio da despersonalização do empregador, sem prejuízo do contraditório. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pelo Agravante no valor de R\$44,26.

**Processo Nº RO-1652-15.2011.5.03.0016**

*Processo Nº RO-1652/2011-016-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Cesar Machado                           |
| Recorrente(s) | Construtora Know How Ltda.                   |
| Advogado      | Isaac Salomao Zagury(OAB: MG 55081)          |
| Recorrido(s)  | Francisco Jorge Soares                       |
| Advogado      | Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: MG 104107) |

**EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL - INDENIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO.** Nos termos do artigo 186 do Código Civil, a responsabilidade por ato ilícito depende da comprovação inequívoca da ocorrência do dano, do nexo de causalidade entre este e o trabalho desenvolvido pelo

empregado e da culpa do empregador. Dessa forma, comprovado que o empregador agiu culposamente para a ocorrência do evento danoso, a obrigação de indenizar é corolário legal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1693-09.2011.5.03.0007**

*Processo Nº ED-1693/2011-007-03-00.7*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator         | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                      |
| Embargante      | Castro e Fonseca Empreendimentos Alimenticios Ltda. |
| Advogado        | Cassio Marcelo Xavier de Aguiar(OAB: MG 66193)      |
| Parte Contraria | Samuel Agostinho Ribeiro da Silva                   |
| Advogado        | Alessandra Maria Scapin(OAB: MG 67642)              |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos por Castro e Fonseca Serviços de Cobrança Ltda. e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1702-62.2011.5.03.0009**

*Processo Nº RO-1702/2011-009-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Regina Fatima Alves                               |
| Advogado      | Henrique Tanure Moreira(OAB: MG 109695)           |
| Recorrido(s)  | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG      |
| Advogado      | Emerson Oliveira Machado(OAB: MG 59263)           |
| Recorrido(s)  | Cemig Distribuicao S.A.                           |
| Advogado      | Emerson Oliveira Machado(OAB: MG 59263)           |
| Recorrido(s)  | Cemig Geracao e Transmissao S.A.                  |
| Advogado      | Emerson Oliveira Machado(OAB: MG 59263)           |
| Recorrido(s)  | Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ |
| Advogado      | Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)            |

**EMENTA - EQUIPARAÇÃO SALARIAL - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO - NÃO HOMOLOGAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - NÃO OBSERVÂNCIA DA ALTERNÂNCIA DE CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E MERECEMENTO - INVALIDADE - INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 6 DO TST**

Prevalente o entendimento do item I, da Súmula nº 6, do TST. Somente é válido o Plano de Cargos e Salários devidamente homologado pelo Ministério do Trabalho, exigência aqui não observada, retirando-lhe validade, mormente em se tratando de sociedade de economia mista. Inválido o Plano de Cargos e Salários, não é contingenciada a equiparação salarial, que, conforme prova oral, se plenifica.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar solidariamente as Reclamadas Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da equiparação, tendo como base o salário do paradigma José Antônio Nery Ferreira, observada a prescrição decretada na origem e reflexos sobre férias + 1/3, 13ºs salários, FGTS + multa de 40%, anuênios, horas extras, Participação nos Lucros e Resultados e gratificação especial Maria Rosa, incidindo, ainda, honorários advocatícios em favor do sindicato assistente, no

importe de 15% do total líquido da condenação; determinou, ainda, o repasse à Fundação Forluminas de Seguridade Social- Forluz das contribuições ao Plano de Previdência da Autora, para fins de formação da reserva matemática, como suporte para o recálculo e pagamento da complementação dos proventos de aposentadoria, que deverá ser realizado pela Seguradora Privada, com responsabilidade solidária das coligantes, parcelas vencidas e vincendas, até a incorporação das referidas diferenças na suplementação de aposentadoria, tudo na forma do Regulamento do Plano B. Para fins de incidência das contribuições previdenciárias, que deverão ser calculadas na forma do Provimento 03/2005 do TST e da Súmula n. 368 do TST, declarou que apenas as diferenças reflexas sobre férias indenizadas mais 1/3, PLR e FGTS têm natureza indenizatória. Autorizou as Reclamadas a proceder os descontos do Imposto de Renda a cargo da Reclamante, que serão calculados mês a mês (regime de competência), sobre as parcelas de incidência, excluindo-se os juros de mora, na forma da Orientação Jurisprudencial n. 400 da SBDI-1/TST. Os juros serão contados a partir do ajuizamento da ação, ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die (artigo 883 da CLT e artigo 39, §1º, da Lei 8177/91), sobre o valor da condenação, já corrigida monetariamente (Súmula n. 200 do TST), observando-se, para a correção monetária, o prescrito na Súmula n. 381/TST. Invertidos os ônus da sucumbência. Arbitrou à condenação o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com custas de R\$600,00 (seiscentos reais), pelas Reclamadas.

**Processo Nº RO-1719-42.2011.5.03.0060**

*Processo Nº RO-1719/2011-060-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itabira                    |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                           |
| Recorrente(s) | Vale S.A.                                      |
| Advogado      | Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)              |
| Advogado      | Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)   |
| Recorrido(s)  | Jose Borges da Silva                           |
| Advogado      | Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095) |

**EMENTA - REAJUSTE DO ABONO-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PARIDADE COM REAJUSTE DO INSS - RESOLUÇÕES INTERNAS EDITADAS**

Resoluções internas da Empregadora que asseguram reajustes dos abonos-complementação de aposentadoria nas mesmas épocas em que praticados pela Previdência Pública e na mesma proporção aderem ao contrato de trabalho do Reclamante para todos os efeitos legais, não podendo, pois, serem suprimidas, por força do art. 468, da CLT, e da Súmula 51, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, exceto das preliminares arguidas sob os itens 2.2 e 2.4 do recurso; sem divergência, rejeitou as preliminares de incompetência material da Justiça do Trabalho e inépcia da inicial; no mérito, unanimemente, negou provimento ao apelo.

**Processo Nº ED-1725-15.2010.5.03.0018**

*Processo Nº ED-1725/2010-018-03-00.7*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte     |
| Relator         | Des. Cesar Machado                      |
| Embargante      | Paulo Augusto da Costa Barbosa          |
| Advogado        | Leiza Maria Henriques(OAB: MG 44174)    |
| Parte Contraria | VRG Linhas Aereas S.A.                  |
| Advogado        | Marcio Morita Goncalves(OAB: RJ 103507) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de

declaração interpostos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-1755-68.2011.5.03.0033**

*Processo Nº RO-1755/2011-033-03-00.7*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano    |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                  |
| Recorrente(s) | Município de Ipatinga                 |
| Advogado      | Claudio Lobato Fonseca(OAB: MG 43684) |
| Recorrido(s)  | Stefania Lourdes Pereira de Souza     |
| Advogado      | Vitor Bizarro Fraga(OAB: MG 103750)   |
| Recorrido(s)  | Brasol Brasil Acao Solidaria          |

**EMENTA - CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIO - INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA**

O repasse de verbas por município a sociedade civil, sem fins lucrativos, mediante convênio, para execução de serviços de difusão de conhecimento em ciência e tecnologia, não enseja responsabilização, solidária ou subsidiária, do ente público, pois a hipótese não se traduz em terceirização, tanto mais ilícita, cabendo à real empregadora responder pelos débitos trabalhistas contraídos. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária imposta ao Município de Ipatinga, absolvendo-o da demanda.

**Processo Nº RO-1790-92.2010.5.03.0023**

*Processo Nº RO-1790/2010-023-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                        |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes                      |
| Recorrente(s) | Elcilane Vasconcelos Filho                                 |
| Advogado      | Rodrigo Teixeira Cavalcanti de Albuquerque(OAB: MG 115434) |
| Recorrido(s)  | Sonda do Brasil S.A.                                       |
| Advogado      | Arnaldo Oliveira Junior(OAB: MG 121713)                    |
| Advogado      | Evelyn Reis Campos dos Santos(OAB: MG 140184)              |
| Recorrido(s)  | Banco Citibank S.A.  |
| Advogado      | Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)           |

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUISITOS. A indenização por dano moral decorrente do contrato de trabalho está condicionada à comprovação do dano sofrido pelo empregado, do ato ilícito do empregador e do nexos causal entre eles, sendo tais requisitos essenciais para se configurar a responsabilidade civil prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil e artigo 7º, XXVIII, da CR/88.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; sem divergência, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial; no mérito, unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da reclamante para determinar o pagamento das horas de sobreaviso, sendo devidas uma vez por mês, aos sábados, das 9 às 16 horas, no percentual de 1/3 do salário normal por todo o pacto laboral. O segundo reclamado responderá subsidiariamente pelo pagamento da parcela deferida à reclamante. A atualização monetária obedecerá ao disposto na Súmula n. 381/TST e os juros de mora serão aplicados em consonância com o estabelecido no artigo 883 da CLT, na Lei n. 8.177/91 e na Súmula 200/TST, incidentes desde o ajuizamento da ação trabalhista à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, de forma simples, não capitalizados. Para fins do art. 832, § 3º, da CLT, declarou que a parcela deferida tem natureza salarial. A primeira reclamada deverá proceder aos recolhimentos



previdenciários, com base na legislação vigente e comprová-los nos autos, sob pena de execução. Deverá comprovar ainda os recolhimentos fiscais, se cabíveis na forma da lei, sob pena de envio de ofício à Receita Federal. Ficam invertidos os ônus de sucumbência, arbitrando à condenação o valor de R\$1.000,00, com custas processuais de R\$20,00 pelos reclamados.

**Processo Nº RO-1796-16.2011.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1796/2011-104-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia        |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                      |
| Recorrente(s) | Jean Carlos Silva                         |
| Advogado      | Deluillam Borges Vilarinho(OAB: MG 54289) |
| Recorrente(s) | Cemig Distribuicao S.A.                   |
| Advogado      | Sonia Aparecida Saraiva(OAB: MG 93022)    |
| Advogado      | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)  |
| Recorrente(s) | Setap Construcoes Ltda.                   |
| Advogado      | Andre Luis Miranda(OAB: MG 85731)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                 |

EMENTA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 71 DA LEI 8.666/93

Diante do posicionamento da Excelsa Suprema Corte, no sentido da constitucionalidade do art. 71 da Lei n. 8.666/93, de rigor a exclusão da responsabilidade subsidiária imputada ao ente integrante da administração pública, em face da literalidade do referido dispositivo legal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo aviado por Cemig Distribuição S.A. para absolvê-la da condenação imposta na origem; unanimemente, negou provimento ao recurso apresentado pelo Reclamante; sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da Setap Construções Ltda. para estabelecer que o comando sentencial no sentido de que a jornada seja apurada pelos referidos Relatórios de Produção-Plantão e de sua juntada pela Reclamada em fase de liquidação, sob pena de que, recusando-se esta a trazê-los, a apuração se faça pelos horários anotados nos cartões de ponto, acrescidos de 2 (duas) horas diárias, ficará limitado ao período posterior a 20/10/2012, determinando que, ocorrendo tal acréscimo, sejam respeitados os horários aduzidos na inicial, para não incorrer em julgamento ultrapetita e ainda que, no restante do período, o excesso seja apurado pelos cartões de ponto, assim como os domingos e feriados trabalhados. Reduziu o valor da condenação para R\$7.000,00, com custas processuais de R\$140,00 pela primeira Reclamada, que poderá requerer junto ao Órgão próprio a devolução daquelas quitadas a maior, após o trânsito em julgado desta decisão.

**Processo Nº RO-1804-87.2011.5.03.0008**

*Processo Nº RO-1804/2011-008-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes            |
| Recorrente(s) | Suysliane de Oliveira Barra                      |
| Advogado      | Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: MG 101780) |
| Recorrido(s)  | A & C Centro de Contatos S.A.                    |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)                |
| Advogado      | Jussara de Mello Murad(OAB: MG 104904)           |

EMENTA: MULTA CONVENCIONAL - DESCUMPRIMENTO DE

CLÁUSULA COLETIVA - ÔNUS DA PROVA. A teor do art. 818 da CLT c/c art. 333, I, do CPC, cabe à reclamante comprovar o descumprimento da cláusula coletiva que impõe à empresa a obrigatoriedade de manter programa de ginástica laboral para os trabalhadores, ônus do qual não se desincumbiu, o que conduz à improcedência do pedido.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1818-96.2011.5.03.0129**

*Processo Nº RO-1818/2011-129-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre         |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes        |
| Recorrente(s) | Bruno Emanuel de Souza Ferreira              |
| Advogado      | William Silva da Cunha(OAB: MG 98830)        |
| Recorrido(s)  | Restaurante e Choperia Mercearia Ltda. - Me  |
| Advogado      | Wladimir Paulo Ferreira Prado(OAB: MG 71801) |

EMENTA: PREPOSTO. DESCONHECIMENTO DOS FATOS. O desconhecimento pelo preposto dos fatos essenciais ao exame do feito implica em confissão, presumindo-se verdadeiras as alegações fáticas formuladas na inicial. Todavia, tal presunção não é absoluta, devendo os efeitos da confissão ficta ser dosados em conjunto com os demais elementos da lide.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1830-70.2011.5.03.0013**

*Processo Nº RO-1830/2011-013-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes         |
| Recorrente(s) | Marcia Lucia Goddard                          |
| Advogado      | Julio Cesar Gomes de Oliveira(OAB: MG 120956) |
| Recorrente(s) | Fundacao Presidente Antonio Carlos - FUPAC    |
| Advogado      | Silene Helena Abjaud(OAB: MG 62291)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

EMENTA: CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTIDADE FILANTRÓPICA. De acordo com o entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 05 das Turmas deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho, a condição de entidade filantrópica não enseja à pessoa jurídica de direito privado a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante, assim como do recurso ordinário adesivo interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamante e deu parcial provimento ao recurso da reclamada para decotar da condenação o pagamento de diferença salarial, em razão de substituição. Por consequência, julgou improcedentes os pedidos formulados nesta ação trabalhista e, invertendo-se os ônus da sucumbência, as custas processuais ficam a cargo da reclamante, fixadas no importe de R\$3.400,00 calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo pagamento fica isenta, por ser beneficiário da justiça gratuita, conforme lhe foi deferido na f. 256v dos autos.

**Processo Nº RO-1854-11.2011.5.03.0042**

*Processo Nº RO-1854/2011-042-03-00.0*

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Complemento | 2a. Vara do Trabalho de Uberaba |
| Relator     | Des. Emilia Facchini            |

Recorrente(s) Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: MG 116632)  
 Recorrido(s) Cristiane Aparecida Bizaro  
 Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: MG 73887)

**EMENTA - INOVAÇÃO RECURSAL - VEDAÇÃO - ART. 303 DO CPC**

Inviável o exame de pretensão recursal fundada em alegação nova, não suscitada em defesa, após a estabilização da lide (art. 303, do CPC). Orientação contrária implicaria em violação aos limites da demanda e ao exercício pleno das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1856-89.2011.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1856/2011-006-03-00.5*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Valmir Damasceno Santos  
 Advogado Bruno Batista Aguiar(OAB: MG 120997)  
 Recorrido(s) Distribuidora de Calçados Amigao Ltda.  
 Advogado Francisco de Araujo(OAB: MG 60971)

**EMENTA - DISPENSA POR JUSTA CAUSA - ART. 482 DA CLT**

Comprovado que o Autor praticou ato de agressão contra o seu superior hierárquico, configura-se a quebra da fidúcia que deve permear a relação de emprego, sendo o ato revestido de gravidade suficiente a autorizar a dispensa por justa causa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a Reclamada ao pagamento de 6 horas extras mensais, de 1º/08/2008 a 31/04/2009, com reflexos sobre repousos, férias + 1/3, 13º salário e FGTS alusivos ao período mesmo, bem como determinar a restituição descontos indevidos pela monta de R\$495,00. Para o fim do art. 832, § 3º, da CLT, declarou a natureza salarial das horas extras e repercussões sobre repousos semanais, 13º salário e férias + 1/3. Elevou o valor da condenação para R\$1.500,00, com custas de R\$30,00, pela Reclamada.

**Processo Nº RO-1889-76.2011.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1889/2011-104-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Ricardo Goncalves da Silva  
 Advogado Fernando Susia Lelis Junior(OAB: MG 138462)  
 Recorrido(s) Tempo Servicos Ltda. e outros  
 Advogado Sara Carolina Xavier Franca(OAB: SP 251682)

EMENTA: EMPREGADO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS. ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE BANCÁRIO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Não se enquadra na categoria de bancário o empregado de empresa prestadora de serviços que não desempenha atividades inerentes à atividade-fim da entidade bancária. Deve haver prova cabal de que o conjunto das atribuições exercidas pelo empregado são essenciais à atividade-fim dessa categoria profissional.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1899-15.2011.5.03.0042**

*Processo Nº RO-1899/2011-042-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Wagner Brinck  
 Advogado Geraldo Luiz de Almeida Filho(OAB: MG 103620)  
 Recorrente(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)

EMENTA: PRESCRIÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. INTEGRAÇÃO DE PARCELA NUNCA PERCEBIDA PELO EX-EMPREGADO NA CONDIÇÃO DE APOSENTADO. Tratando-se de pedido de integração aos proventos da aposentadoria decorrente de parcela que jamais foi paga ao ex-empregado, na condição de aposentado, a prescrição aplicável é a total, começando a fluir o biênio a partir da cessação do contrato de trabalho, à luz da orientação estabelecida na redação das Súmulas 326 e da parte final da Súmula 327, ambas do C. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos, e, no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso da segunda reclamada para pronunciar a prescrição total, extinguindo o processo, com julgamento do mérito (art. 269, inciso IV, do CPC), prejudicado o exame do recurso do reclamante. Custas pelo autor, isento, ante o deferimento do benefício da Justiça Gratuita de fls. 823.

**Processo Nº RO-1900-94.2011.5.03.0140**

*Processo Nº RO-1900/2011-140-03-00.6*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Izabela de Matos Barbosa  
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: MG 95117)  
 Recorrido(s) Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.  
 Advogado Jonas Freitas Franca de Oliveira(OAB: MG 80926)

EMENTA: PROFESSOR. REDUÇÃO DO NÚMERO DE HORAS-AULAS. O deferimento das diferenças salariais não se imporá quando comprovado que o empregador observou os critérios exigidos na norma coletiva para realizar essa alteração contratual. Consoante disposição expressa da cláusula normativa, a redução do número de aulas do professor, quando resultante da diminuição do número de turmas por queda ou ausência de matrículas não motivadas pelo empregador, somente terá validade se homologada pelo sindicato profissional. Observada tal determinação, há de ser considerada eficaz a alteração contratual que implicou redução da carga horária da autora.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1903-60.2011.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1903/2011-104-03-00.6*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)  
 Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)  
 Recorrente(s) Sangislene Tomaz Ferreira

|              |                                       |
|--------------|---------------------------------------|
| Advogado     | Presley Oliveira Gomes(OAB: MG 54105) |
| Advogado     | Jucele Correia Pereira(OAB: MG 53064) |
| Recorrido(s) | os mesmos                             |

**EMENTA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Na Justiça do Trabalho, o deferimento de honorários advocatícios ainda se sujeita à ocorrência concomitante do benefício da justiça gratuita e da assistência sindical, ou seja, deve a parte comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento, ou de sua família, e estar assistida pelo sindicato que a representa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1913-62.2011.5.03.0021**

*Processo Nº RO-1913/2011-021-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes        |
| Recorrente(s) | Pepsico do Brasil Ltda.                      |
| Advogado      | Orlando Jose da Costa Borges(OAB: SP 217900) |
| Recorrente(s) | Everton Moreira Alves                        |
| Advogado      | Guilherme Alvim Ayres(OAB: MG 97651)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. Nos termos do art. 818 da CLT c/c os incisos I e II do art. 333 do CPC e considerando-se o artigo 461 da CLT, cabe ao autor provar o fato constitutivo de seu direito, que no caso se trata da identidade de função com o modelo apontado, sendo do reclamado o ônus de demonstrar fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito perseguido (item VIII da Súmula 06 do Col. TST). Ausente prova de que se encontra preenchido qualquer dos requisitos norteado pelo artigo 461 da CLT, não há que se falar em equiparação salarial.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes, sem divergência, rejeitou a preliminar e, no mérito, unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da ré para decotar da condenação o pagamento de horas extras e da multa do art. 477 da CLT; sem divergência, negou provimento ao recurso do autor. Alterou o valor da condenação para R\$8.000,00, com custas processuais de R\$160,00, pela ré, que poderá pleitear junto ao Órgão próprio aquelas recolhidas a maior.

**Processo Nº RO-1951-69.2011.5.03.0152**

*Processo Nº RO-1951/2011-152-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberaba              |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler               |
| Recorrente(s) | Uniao Brasileira de Educacao e Ensino - UBEE |
| Advogado      | Walder Alves Ferreira(OAB: MG 53326)         |
| Recorrente(s) | Vitor Manzi de Carvalho Junior               |
| Advogado      | Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: MG 60386)       |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: PROFESSOR. REDUÇÃO CARGA HORÁRIA. NORMA COLETIVA. INAPLICABILIDADE DA OJ 244 DA SDI-I DO TST. Prevendo o instrumento coletivo da categoria dos professores a possibilidade de redução de carga horária, desde que preenchidos determinados requisitos, inaplicável, "in casu", a Orientação Jurisprudencial 244 da SDI-I do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por União Brasileira de Educação e Ensino - Colégio

Marista Diocesano, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial, nos termos da fundamentação, para excluir da condenação o adicional previsto na Cláusula 36 da CCT 2010/2012, em relação às turmas 2º B/2010 e 1º A/2011; unanimemente, conheceu do recurso ordinário adesivo aviado por Vitor Manzi de Carvalho Júnior, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1957-97.2011.5.03.0145**

*Processo Nº ED-1957/2011-145-03-00.7*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros                |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                             |
| Embargante      | MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A. |
| Advogado        | Ricardo de Moura Fabris Carvalho(OAB: MG 72457)  |
| Parte Contraria | Jasiel da Silva Freitas                          |
| Advogado        | Jair Batista Pinheiro(OAB: MG 38860)             |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para declarar o acórdão, tudo decidido nos termos dos seguintes fundamentos: "Tese explícita a respeito da contratação do Reclamante foi adotada na Origem, sendo analisada e mantida por esta E. Turma, conforme preconiza o inciso IV, § 1º, do artigo 895, da CLT. Firmou-se entendimento no sentido da legalidade da contratação, não justificando o socorro ao Texto Constitucional para, dando voltas nas garantias inscritas, fazer prevalecer o entendimento da Embargante. O arrazoado não merece maior ênfase nesta fase recursal, porque a E. Turma já avaliou a questão, mantendo a decisão de origem. Nova apreciação do r. julgado extrapolaria os limites desta espécie recursal. A par disso, afastaram-se as teses sustentadas, contrárias ao entendimento adotado; prequestionadas as matérias para fins de habilitação à via especial recursal. Lembre-se que os embargos de declaração constituem medida posta à disposição para que sejam afastados vícios de omissão, contradição ou obscuridade do julgado, ou, ainda, para que se obtenha do órgão jurisdicional manifestação sobre aspecto específico da controvérsia que pretenda ver préquestionado. Não são meio para reexame das questões efetivamente decididas, com adequação do julgado ao entendimento esposado pela parte. É o que se declara."

**Processo Nº RO-1966-68.2011.5.03.0142**

*Processo Nº RO-1966/2011-142-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Betim                    |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes            |
| Recorrente(s) | Produlflex Minas Industria de Borrachas Ltda.    |
| Advogado      | Jacqueline Medeiros Fares Amaral(OAB: MG 106961) |
| Recorrente(s) | Fabio Iris Rocha                                 |
| Advogado      | Rafael Dias Andrade(OAB: MG 78381)               |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: BANCO DE HORAS. REQUISITO DE VALIDADE. Nos termos do §2º do artigo 59 da CLT, para a validade do sistema de banco de horas, imprescindível que sua adoção seja autorizada em instrumento coletivo da categoria.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; sem divergência, rejeitou a preliminar e, no mérito, unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da reclamada para: a) autorizar a compensação das horas extras quitadas no período 06/02/2008 a 30/04/2008, conforme se

apurar dos contracheques carreados aos autos; b) limitar a condenação ao pagamento apenas do adicional de horas extras em relação às horas destinadas à compensação no período 06/02/2008 a 30/04/2008 e negou provimento ao recurso do reclamante. Reduziu o valor da condenação para R\$3.000,00, com custas processuais de R\$60,00, pela ré, que poderá pleitear junto ao órgão próprio aquelas recolhidas a maior, após o trânsito em julgado da decisão.

**Processo Nº RO-1977-37.2010.5.03.0044**

*Processo Nº RO-1977/2010-044-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia         |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                       |
| Recorrente(s) | Julio Alcino Mendes Rodrigues              |
| Advogado      | Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)      |
| Advogado      | Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)     |
| Recorrente(s) | Limpel Atividades Urbanas Ltda.            |
| Advogado      | Oswaldo Borges de Carvalho(OAB: MG 78390B) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                  |

**EMENTA - SISTEMA RESPONSABILIZATÓRIO TRABALHISTA - ACIDENTE DE TRABALHO - COMPENSAÇÃO POR DANOS - REQUISITOS**

A obrigação de indenizar resulta da prova da culpa do empregador, omissiva e comissiva, e do nexó causal entre as atividades profissionais e o dano alegado. Ausentes estes elementos, descabe a responsabilidade empresarial.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao aviado pelo Reclamante para conceder-lhe os benefícios da gratuidade judicial e isentá-lo do pagamento dos honorários periciais, que ficam reduzidos para R\$1.000,00, autorizada a Empresa a requerer a restituição do adiantamento promovido ao título e a perita a requerer a quitação do valor residual a que tem jus, tudo na forma da Resolução n. 66, do CSJT, de 15/06/2010; unanimemente, deu provimento ao recurso interposto pela Reclamada para desobrigá-la do pagamento de diferença do adicional de insalubridade, absolvendo-a, por consequência, da demanda. Invertidos os ônus sucumbência, custas pelo Autor, no importe de R\$600,00, calculadas sobre o valor dado à causa, isento.

**Processo Nº RO-2012-69.2011.5.03.0138**

*Processo Nº RO-2012/2011-138-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                              |
| Recorrente(s) | Cecilia Martins de Araujo                         |
| Advogado      | Mara Luiza Alves Silva(OAB: MG 127560)            |
| Recorrido(s)  | Município de Belo Horizonte                       |
| Advogado      | Cynthia Maria Goncalves Barbabella(OAB: MG 74782) |

**EMENTA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ENTE PÚBLICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Na esteira de reiterados pronunciamentos do Supremo Tribunal Federal, a Justiça do Trabalho é incompetente para conhecer e julgar conflito intersubjetivo de interesses, que envolva contratação temporária de trabalho por prazo certo, que se sucede no tempo, alcançando interesse da Administração Pública para atendimento à necessidade de excepcional interesse público.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2056-63.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-2056/2011-017-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                             |
| Recorrente(s) | Marcio Jose Faria Grugel                         |
| Advogado      | Lair Renno de Figueiredo(OAB: MG 71861)          |
| Recorrente(s) | Banco Citibank S.A.                              |
| Advogado      | Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA - BANCÁRIO - JORNADA DE TRABALHO - CARGO DE CONFIANÇA**

As circunstâncias que caracterizam o bancário como exercente de função de confiança não exigem amplos poderes de mando e gestão, atuando como verdadeiro alter ego do empregador. Tal é a figura do art. 62 da CLT, e não a prevista no parágrafo segundo do art. 224, do mesmo diploma legal. Esta última pressupõe apenas a existência de fidúcia especial, com exercício de funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou o desempenho de outros cargos de confiança. Envolvendo-se o trabalhador com encargos de maior responsabilidade e remuneração específica superior a um terço do salário do cargo efetivo, reúne as qualidades próprias do cargo de confiança bancária, com jornada de oito horas. **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Des. Relatora, negou provimento ao apelo apresentado pelo Banco Citibank S.A. e, sem divergência, negou provimento ao recurso do Reclamante.

**Processo Nº RO-2060-25.2011.5.03.0139**

*Processo Nº RO-2060/2011-139-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte     |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes   |
| Recorrente(s) | Hart Lair Botelho Oliveira              |
| Advogado      | Jose Caldeira Brant Neto(OAB: MG 27470) |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal                 |
| Advogado      | Rogério Netto Andrade(OAB: MG 80107)    |
| Recorrido(s)  | os mesmos                               |

**EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA - AUSÊNCIA DE PREJÚÍZO - APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART. 249, §2º, DO CPC E 794 DA CLT.** Não cabe o pronunciamento de nulidade do julgado, quando possível ao juiz decidir em favor da parte a quem aproveita a declaração, por aplicação do disposto no art. 249, §2º, do CPC. Decidindo-se a favor da parte que suscitou o vício, não haverá prejuízo, hipótese que afasta a declaração de nulidade a teor do que dispõe o art. 794 da CLT.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar e conheceu dos recursos ordinários; sem divergência, rejeitou as preliminares de nulidade; no mérito, unanimemente, negou provimento ao recurso do autor e deu provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir da condenação o aviso prévio, 4/12 avos de férias + 1/3, 4/12 avos de 13º salário e multa de 40% sobre o FGTS. Reduziu o valor da condenação, nesta instância, para R\$1.600,00, com custas de R\$32,00 pela reclamada que fica autorizada a requerer junto ao órgão próprio o valor recolhido a maior.

**Processo Nº ED-2062-52.2011.5.03.0023**

*Processo Nº ED-2062/2011-023-03-00.4*

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Complemento | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator     | Des. Cesar Machado                  |
| Embargante  | Jose Felicio Maciel                 |



|                 |   |
|-----------------|---|
| Advogado        | Eurico Ribeiro Leite(OAB: MG 106385)                                    |
| Embargante      | Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. -Itambe |
| Advogado        | Clecius Andre Rodrigues(OAB: MG 115841)                                 |
| Parte Contraria | os mesmos   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou provimento aos embargos do reclamante e deu provimento parcial aos embargos da reclamada para, sanando a contradição apontada, conferir efeito modificativo ao julgado, com amparo na Súmula 278/TST, e limitar o reflexo dos RSRs aos depósitos do FGTS, sem a multa de 40%, conforme fundamentos anexos.

**Processo Nº RO-2089-68.2011.5.03.0012**

*Processo Nº RO-2089/2011-012-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes            |
| Recorrente(s) | Reframax Engenharia Ltda.                        |
| Advogado      | Bernardo Ananias Junqueira Ferraz(OAB: MG 87253) |
| Recorrente(s) | Neminio Ferreira                                 |
| Advogado      | Antonio Eustaquio de Faria(OAB: MG 38726)        |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: CONTRATO A PRAZO DETERMINADO. PROVA. A contratação por prazo indeterminado é a regra, o contrato por prazo determinado, por exceção, deve - além de estar enquadrado em uma das hipóteses legais (art. 443, CLT) - ser escriturado, ainda que por simples anotação na CTPS. Não demonstrada a transitoriedade a justificar a predeterminação do prazo, ônus que cabia às reclamadas, não há como considerar o contrato mantido entre as partes como a prazo determinado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinário e adesivo, exceto em relação à questão das horas à disposição com base no art. 224, §2º da CLT, formulado no recurso obreiro, por falta de ataque aos fundamentos da decisão recorrida, consoante aplicação analógica da Súmula nº 422 do TST e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-2093-81.2011.5.03.0020**

*Processo Nº ED-2093/2011-020-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator         | Des. Emilia Facchini                                 |
| Embargante      | Tim Celular S.A.                                     |
| Advogado        | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)               |
| Parte Contraria | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda. |
| Advogado        | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)      |
| Parte Contraria | Simone Cardoso de Paula                              |
| Advogado        | Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808)       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação anexa, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-2157-30.2011.5.03.0008**

*Processo Nº RO-2157/2011-008-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte     |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                   |
| Recorrente(s) | Nemer Alexander Oliveira               |
| Advogado      | Lisiane Horta Takenaka(OAB: MG 117390) |

|              |  |
|--------------|--|
| Recorrido(s) | Hiper Minas Drogaria Ltda.                   |
| Advogado     | Rodrigo de Oliveira Campolina(OAB: MG 90599) |

EMENTA - AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA EM PROSSEGUIMENTO - PENA DE CONFISSÃO FICTA - SÚMULA 74, I, TST

Ao Reclamante que apresenta atestado médico insubsistente e impróprio para justificação de ausência em audiência na qual deveria depor, porque tardio e sem nexos com os fatos ocorridos durante a sessão, deve ser aplicada a pena de confissão ficta, na forma da Súmula 74, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação da capa dos autos para constar o nome correto do Reclamante - Nemer Alexander Oliveira; à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, rejeitando, ainda, a alegação de má-fé suscitada pela Empresa em contrarrazões.

**Processo Nº RO-2165-71.2011.5.03.0019**

*Processo Nº RO-2165/2011-019-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Des. Cesar Machado                        |
| Recorrente(s) | Via Jap Comercio de Veiculos Ltda.        |
| Advogado      | Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)      |
| Recorrido(s)  | Daniel Soares de Oliveira                 |
| Advogado      | Fernando Portilho Carneiro(OAB: MG 74837) |

EMENTA: TESTEMUNHA. CONTRADITA. TROCA DE FAVORES. CERCEAMENTO DE DEFESA. Quando testemunha e reclamante são testemunhas um do outro quanto aos mesmos fatos, em autêntica troca de favores, eis que ambos têm idêntica ação trabalhista contra a reclamada, a contradita deve ser acolhida pelo nítido interesse na causa. Nessa situação, não há isenção de ânimo da testemunha para dar um depoimento sereno e verdadeiro, tornando o depoimento parcial, não sendo a hipótese de aplicação da Súmula 357 do Col. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2208-47.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-2208/2011-103-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia          |
| Relator       | Des. Emilia Facchini                        |
| Recorrente(s) | Fabiano Magalhaes Emery                     |
| Advogado      | Alexandre Goncalves Mariano(OAB: SP 154905) |
| Recorrente(s) | Banco Bradesco S.A. e outros                |
| Advogado      | Juliana dos Santos Fabrice(OAB: SP 241687)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                   |

EMENTA - ENQUADRAMENTO SINDICAL - EMPREGADO DE EMPRESAS DE FINANCIAMENTO - ANALOGIA COM OS BANCÁRIOS APENAS QUANTO À JORNADA DE TRABALHO Atividades consistentes em coleta de contratos de financiamento, conferências de dados, entrada do teor dos contratos no sistema bancário de financiamento, sem atuação na área de compensação de contas e pagamentos, tampouco manuseio de dinheiro, não podem ser enquadradas como tipicamente bancárias. A equiparação com o bancário do empregado de empresa de financiamento se dá apenas em relação à jornada de trabalho, a teor da Súmula 55, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao aviado pelos Reclamados para declarar a validade do contrato de trabalho estabelecido originalmente entre o Reclamante

e a BF Promotora de Vendas Ltda., desonerando o Banco Bradesco Financiamentos S.A. da obrigação de retificação da CTPS do empregado, bem assim para afastar a condenação ao pagamento de horas extras e gratificação de função, com as repercussões respectivas; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso apresentado pelo Reclamante para deferir diferenças correspondentes a 15% dos salários pagos, no período de fevereiro de 2008 a junho de 2010, com reflexos sobre férias + 1/3, 13ºs salários e FGTS. Reduziu o valor da condenação para R\$20.000,00, com custas processuais de R\$400,00, pelos Reclamados, autorizados a requerer, pela via própria, a partir do trânsito em julgado desta decisão, a restituição do quanto excedente recolhido ao título.

**Processo Nº RO-2222-23.2011.5.03.0138**

*Processo Nº RO-2222/2011-138-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte   |
| Relator       | Des. Emilia Facchini  |
| Recorrente(s) | Acoption Locacao de Autos Maquinas e Equipamentos Ltda.                                   |
| Advogado      | Thiago Augusto Silva Andreza(OAB: MG 113239)  |
| Recorrente(s) | Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Locacao em Geral de Minas Gerais - SINTRAL/MG |
| Advogado      | Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

**EMENTA - AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ART. 606, § 2º, DA CLT - MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR**

O art. 606, § 2º, da CLT, estendeu aos sindicatos os privilégios da Fazenda Pública, mas não a individualização de foro privilegiado. O domicílio tributário do contribuinte é ex lege e, na presente hipótese, a Pessoa Jurídica tem domicílio tributário na sede do estabelecimento. A ressalva é para a eleição efetivada pela empresa, vedada a eleição de outro domicílio pelo Sindicato-autor. **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo empresarial para, declarando competente uma das Varas do Trabalho de Sete Lagoas (MG), determinar a remessa do processo para o Foro daquela cidade, para regular distribuição, declarando a nulidade da sentença de fs. 207-208 e a substituição da r. decisão exarada na ata de f. 70, prejudicado o exame das demais matérias devolvidas a conhecimento no apelo Empresarial, a partir do item III de f. 202, até f. 217, bem como o recurso de fs. 224-230.

**Processo Nº RO-2257-43.2011.5.03.0021**

*Processo Nº RO-2257/2011-021-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes             |
| Recorrente(s) | Claudio Bezerra Guerra                            |
| Advogado      | Giselia Silva Reis(OAB: MG 61816)                 |
| Recorrido(s)  | Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT |
| Advogado      | Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)      |

**EMENTA: EMPREGADO DEMISSIONÁRIO. AVISO PRÉVIO. PROJEÇÃO. INDEVIDA.** O legislador trabalhista disciplinou, de forma distinta, o aviso prévio a ser concedido pela parte que, sem justo motivo, pretenda rescindir o contrato de trabalho firmado por prazo indeterminado, estabelecendo a obrigatoriedade de integrar o tempo correspondente ao aviso prévio somente no caso de dispensa do empregado pelo empregador (art. 487, §1º, da CLT). Em se tratando de empregado demissionário, não há a

possibilidade de integração do período do aviso prévio para quaisquer efeitos, ainda que tenha sido descontado o valor equivalente ao salário no acerto rescisório, a teor do §2º do citado artigo.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2269-64.2011.5.03.0148**

*Processo Nº RO-2269/2011-148-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Para de Minas       |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes   |
| Recorrente(s) | Edson Chander da Silva                  |
| Advogado      | Gleydson Lucio Ferreira(OAB: MG 125395) |
| Recorrido(s)  | Paulo Alves dos Santos                  |
| Recorrido(s)  | Avivar Alimentos S.A.                   |
| Advogado      | Vinicius do Couto Lauar(OAB: MG 75861)  |

**EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTENTE.** Ausentes os elementos formadores da relação de emprego, enumerados no art. 3º da Lei Consolidada, impõe-se manter o julgado que não reconheceu o vínculo empregatício e vantagens respectivas. **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2292-78.2011.5.03.0093**

*Processo Nº RO-2292/2011-093-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trab.de Ribeirao das Neves                  |
| Relator       | Des. Camilla G.Pereira Zeidler                      |
| Recorrente(s) | Rasanlog Logistica e Transportes Ltda.              |
| Advogado      | Marcelo Faria Coura(OAB: MG 102152)                 |
| Advogado      | Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)                |
| Recorrido(s)  | Eduardo Mendes dos Santos                           |
| Advogado      | Claudia Aparecida Modesto(OAB: MG 131736)           |
| Recorrido(s)  | Unibev Industria e Comercio de Bebidas S.A. e outra |
| Advogado      | Lilian Duarte Bicalho(OAB: MG 124159)               |

**EMENTA: INTERESSE RECURSAL. PRESSUPOSTO SUBJETIVO.** A ex-empregadora não detém interesse recursal para impugnar o fundamento da condenação solidária de outros integrantes do polo passivo ao pagamento de verbas trabalhistas inadimplidas, consistente na formação de grupo econômico, pois eventual provimento do recurso ordinário, neste aspecto, não lhe traria nenhum benefício jurídico, servindo apenas para, eventualmente, afastar a corresponsabilidade dos demais condenados. **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, deixou de conhecer das razões referentes ao tema do grupo econômico (e responsabilidade solidária) por identificar falta de interesse recursal da recorrente, conheceu das demais matérias constantes do recurso ordinário interposto pela primeira reclamada e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Des. Revisora, quanto à multa, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2308-15.2011.5.03.0131**

*Processo Nº RO-2308/2011-131-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Contagem            |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes       |
| Recorrente(s) | Ciser Nedschroef Fixadores Automotivos S.A. |
| Advogado      | Jorge da Silva Salles(OAB: MG 50492)        |
| Recorrente(s) | Gilberto Camba Nicholls                     |

Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: MG 87780)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Nos termos da Súmula 219 e da Orientação Jurisprudencial 305 da SDI-I, ambas do C. TST, os honorários advocatícios são devidos caso preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 5.584/70, quais sejam, sucumbência, benefício da justiça gratuita e assistência por sindicato, sendo que, ausente um desses requisitos, não se há falar em pagamento de honorários advocatícios.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação da autuação para fazer constar, na capa dos autos e nos registros processuais, o nome correto da reclamada, qual seja, CISER NEDSCHROEF FIXADORES AUTOMOTIVOS S/A.; à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao da reclamada para excluir da condenação o pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT e, unanimemente, negou provimento ao recurso do reclamante.

**Processo Nº RO-2309-75.2011.5.03.0106**

*Processo Nº RO-2309/2011-106-03-00.5*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Edinalva Pereira de Souza Barbosa  
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: MG 84555)  
 Recorrente(s) IPMMI - Instituto das Pequenas Missionarias de Maria Imaculada  
 Advogado Camila Braga da Cunha(OAB: MG 125647)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: JUSTA CAUSA - OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA GRADAÇÃO DAS PENAS - O motivo que constitui a justa causa é aquele que, por sua natureza ou repetição, representa uma violação dos deveres contratuais por parte do empregado, tornando impossível o prosseguimento da relação empregatícia. Nesse sentido, o empregador deve observar o princípio da gradação das penas, como medida pedagógica, para que o comportamento indesejado seja retificado, sob pena de ser desmesurada a aplicação da pena máxima, quando o ato não se reveste da gravidade suficiente para ensejar a dispensa sumária.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo da reclamante para condenar a reclamada a lhe pagar o adicional de periculosidade pelo período trabalhado como Técnica em Enfermagem, observado o marco prescricional, com reflexos sobre 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40% e deu provimento parcial ao recurso da reclamada para afastar a aplicação do art. 475-J neste momento processual. Majorou o valor arbitrado à condenação para R\$10.000,00 e o das custas processuais para R\$200,00.

**Processo Nº RO-2327-66.2011.5.03.0019**

*Processo Nº RO-2327/2011-019-03-00.5*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Jane de Oliveira Lopes  
 Advogado Felipe Grossi Dias(OAB: MG 101278)  
 Recorrido(s) Itau Seguros de Automoveis e Residencia S.A.  
 Advogado Eduardo Formazari Alencar(OAB: SP 138644)

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA.

Tratando-se de equiparação salarial, a teor da Súmula 06 do TST, é do empregado o ônus de provar a identidade de funções e do empregador o de provar a ocorrência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito à equiparação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2619-64.2011.5.03.0047**

*Processo Nº RO-2619/2011-047-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Construtora Andrade Gutierrez S.A.  
 Advogado Glaycon Braulio Santos Junior(OAB: MG 36266)  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: MG 7754)  
 Recorrido(s) Flávio Pedro Rodrigues  
 Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: MG 83988)

EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - LEI 7.064/82 - NATUREZA SALARIAL. O adicional de transferência pago ao trabalhador contratado para prestar serviços no exterior, nos termos da Lei 7.064/82, possui natureza essencialmente salarial por expressa previsão legal, haja vista que o art. 5º desse diploma preceitua a integração da parcela sob enfoque na remuneração a ser paga.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, exceto em relação às matérias referentes ao intervalo interjornada e compensação das verbas, respectivamente, por inovação recursal e falta de interesse processual e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para (1) excluir da condenação o pagamento das multas dos arts. 467 e 477 da CLT; (2) esclarecer que os recolhimentos previdenciários a serem realizados no presente feito não abrangem as contribuições de terceiros; (3) erradicar da condenação a constituição de hipoteca judiciária e (4) excluir a determinação de aplicação da multa do art. 475-J do CPC. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$20.000,00 (vinte mil reais), com custas processuais no importe de R\$400,00, pela reclamada, autorizada a pugnar junto ao órgão próprio, a partir do trânsito em julgado desta decisão, pela restituição das custas processuais recolhidas a maior.

**Processo Nº RO-2661-70.2011.5.03.0029**

*Processo Nº RO-2661/2011-029-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Aldo Rezende Melo  
 Advogado Baltazar Wagner Lucas(OAB: MG 72375)  
 Recorrido(s) Rettore Locacao de Maquinas Ltda.  
 Advogado Felipe Fonseca Ferreira(OAB: MG 100367)

EMENTA: SALÁRIO EXTRAFOLHA. COMPROVAÇÃO. Alegado o pagamento de salário extrafolha, compete ao trabalhador a prova das suas alegações. Não se desincumbindo o autor do seu ônus probatório, a improcedência do pleito é medida que se impõe.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2822-71.2011.5.03.0032**

*Processo Nº RO-2822/2011-032-03-00.4*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

|               |  |
|---------------|--|
| Recorrente(s) | Marcelo Luiz de Faria                              |
| Advogado      | Diogo del Sarto Macedo(OAB: MG 78215)              |
| Recorrente(s) | Tora Transportes Industriais Ltda.                 |
| Advogado      | Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: MG 84700)        |
| Advogado      | Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA: LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. DEFINIÇÃO.** A legitimidade passiva prende-se à pertinência subjetiva abstrata da lide, que nada mais é que a correspondência ou correlação entre os sujeitos da relação processual e os sujeitos da relação de direito material, conforme apresentados em Juízo. Assim, para que uma parte seja considerada legítima para figurar no pólo passivo da relação processual, é suficiente que seja titular, em abstrato, dos direitos oponíveis à pretensão do autor.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar de não-conhecimento do 2º recurso interposto pelo reclamante às fls. 648/655, não conhecendo deste, pelas razões expostas nos fundamentos, que integram esta conclusão e conheceu do 1º recurso ordinário do reclamante, de fls. 643/646, e do recurso ordinário da reclamada; sem divergência, mantida a rejeição à preliminar de carência de ação e, no mérito, unanimemente, rejeitou a arguição de prescrição do direito de ação, negou provimento ao apelo do autor e deu provimento em parte ao recurso da demandada, determinando que, no período de 01/10/1999 a 30/06/2006, para efeito de definição da remuneração do reclamante, presumir-se-á que o autor percebeu R\$2.000,00 em folha de pagamento apenas nos meses que não se encontrem retratados nos autos por meio de recibos de pagamento, sendo ainda que, se em algum dos meses retratados a remuneração paga em folha superar R\$2.000,00, a remuneração a ser considerada deve observar tal limite, tendo em vista os limites do pedido inicial. Mantido o valor da condenação, fixado em R\$300.000,00, eis que este ainda se afigura compatível.

**Processo Nº RO-2891-06.2011.5.03.0032**

*Processo Nº RO-2891/2011-032-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Contagem                    |
| Relator       | Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes               |
| Recorrente(s) | PH Servicos e Administracao Ltda.                   |
| Advogado      | Lauro Antonio Calenzani(OAB: MG 48826)              |
| Recorrente(s) | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU        |
| Advogado      | Danielle Mara Ferreira(OAB: MG 128811)              |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Gisele Cristina Vieira de Souza                     |
| Advogado      | Randolfo Alvaro de Sousa Costa(OAB: MG 26747)       |

**EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ENTE PÚBLICO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA** - A par dos recentes entendimentos emanados pelo STF, declarando a constitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei 8.666/93, não há como afastar a sua aplicação para atribuir responsabilidade subsidiária ao ente público, que contratou prestadora de serviços mediante procedimento licitatório, por implicar violação à Súmula Vinculante nº 10 do STF.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; sem divergência, rejeitou as preliminares arguidas; no

mérito, unanimemente, deu provimento parcial aos recursos das reclamadas para 1) afastar a responsabilização subsidiária da CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos pelo pagamento das verbas trabalhistas deferidas na sentença e, conseqüentemente, julgou improcedente o pedido formulado na presente ação em relação ao ente público; 2) excluir da condenação o pagamento da dobra dos domingos laborados e dos feriados em dobro, bem como dos reflexos 3) excluir da condenação a parcela quebra de caixa; 4) excluir da condenação o pagamento do benefício convencional de transporte noturno; 5) determinar o prazo de 45 dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, para cumprimento das normas coletivas deferidas na presente ação, sendo que em caso de descumprimento fica mantida a multa convencional nos termos definidos pelo juízo de primeiro grau. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$12.000,00, com custas de R\$240,00, pela reclamada, autorizada a pugnar junto ao órgão próprio, a partir do trânsito em julgado desta decisão, pela restituição das custas processuais recolhidas a maior.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Diretor(a) de Secretaria da 3a. Turma do TRT da 3a. Região

## Pauta Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária da Terceira Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2012, na Avenida Getúlio Vargas, 225, 10o. andar, Plenário 01, edifício-sede, às 14:00 (quatorze horas).

No. 01 ao 28

Relatora : Des. Emília Facchini

Revisor : Des. César Machado

3a. Votante: Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

No. 29 ao 41

Relatora : Des. Emília Facchini

2o. Votante: Des. César Machado

3a. Votante: Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

No. 42 ao 81

Relator : Des. César Machado

Revisora : Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

3a. Votante: Des. Emília Facchini

No. 82 ao 101

Relator : Des. César Machado



2a. Votante: Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

3a. Votante: Des. Emília Facchini

No. 102 ao 115

Relatora : Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

Revisora : Des. Emília Facchini

3o. Votante: Des. César Machado

No. 116 ao 127

Relatora : Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

2a. Votante: Des. Emília Facchini

3o. Votante: Des. César Machado

No. 128 ao 143

Relator : Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B. Guedes

Revisora : Des. Emília Facchini

3o. Votante: Des. César Machado

No. 144 ao 157

Relator : Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B. Guedes

Revisor : Des. César Machado

3a. Votante: Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

No. 158 ao 181

Relator : Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B. Guedes

Revisora : Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

3a. Votante: Des. Emília Facchini

Relator: Des. Emilia Facchini

Revisor: Des. Cesar Machado

**Processo Nº AP-200-12.1990.5.03.0046**

*Processo Nº AP-2/1990-046-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Almenara  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Douglas da Guia de Almeida  
 Advogado Leticia Almeida Guedes Morais(OAB: MG 75719)  
 Agravado(s) Roberto Pacifico Antunes Faria  
 Advogado Palomo Simas de Faria(OAB: MG 87499)  
 Advogado Marcelo Jose Domingos Guimaraes de Camargo(OAB: MG 60416)  
 Agravado(s) Carmem Carmelita Antunes (Espolio de)  
 Advogado Jardel de Almeida Fonseca(OAB: MG 48239)  
 Agravado(s) Sebastiao Soares de Faria (Espolio de)  
 Advogado Jardel de Almeida Fonseca(OAB: MG 48239)

**Processo Nº RO-17-86.2012.5.03.0105**

*Processo Nº RO-17/2012-105-03-00.2*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini

Recorrente(s) Rom Car Ltda.  
 Advogado Claudia Franco(OAB: MG 45583)  
 Recorrido(s) Jairo da Silva Felipe  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: MG 51869)

**Processo Nº AP-11500-81.2007.5.03.0140**

*Processo Nº AP-115/2007-140-03-00.0*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Dayse Maria Aleixo  
 Advogado Renata Christianne Araujo(OAB: MG 76971)  
 Agravado(s) Rosch Administradora de Servicos e Informatica Ltda. (Em Recuperação Judicial)  
 Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: MT 7216)  
 Agravado(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Leandro Giorni(OAB: MG 76730)

**Processo Nº RO-179-76.2011.5.03.0021**

*Processo Nº RO-179/2011-021-03-00.0*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) BV Financeira S.A.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)  
 Recorrente(s) Banco Votorantim S.A.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)  
 Recorrente(s) Claudio Marcio Presoti Ivo  
 Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: MG 91898)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-20400-68.2009.5.03.0080**

*Processo Nº AP-204/2009-080-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Patrocinio  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Cristiano Alves Rodrigues(OAB: PP 282)  
 Agravado(s) Ana Maria Vargas  
 Advogado Gilberto Goncalves Caixeta(OAB: MG 103161)  
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)  
 Agravado(s) Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Marco Antonio da Silva(OAB: MG 64685)

**Processo Nº RO-397-10.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-397/2012-041-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Usina Caete S.A. - Unidade Delta  
 Advogado Carlos Eduardo Prado Marquez(OAB: MG 69009B)  
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)  
 Recorrido(s) Marcos Daniel da Silva (Espólio de ) e outra  
 Advogado Leandro Felix Bernardes(OAB: SP 309982)

**Processo Nº AP-42900-60.1998.5.03.0001**

*Processo Nº AP-429/1998-001-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Regina Lucia Nunes Chinchilla

Advogado Cristiano Reis Giuliani(OAB: MG 74021)  
 Agravado(s) Maria Vieira Gomes  
 Advogado Carlos Antonio Santana(OAB: MG 48255)

**Processo Nº AP-46700-42.2009.5.03.0153***Processo Nº AP-467/2009-153-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.  
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)  
 Agravado(s) Heitor Arantes Faria Junior  
 Advogado Paulo Cesar Chaves(OAB: MG 72163)

**Processo Nº AP-52000-37.2002.5.03.0021***Processo Nº AP-520/2002-021-03-00.7*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Silvano Lisboa Cruz  
 Advogado Carlos Alberto Boson Santos(OAB: MG 39871)  
 Agravado(s) Uniauto Administradora de Consorcios Ltda.  
 Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 54493)  
 Agravado(s) Consorcio Nacional Liderauto Ltda.  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: MG 7754)  
 Agravado(s) Consavel Administradora de Consorcios Ltda.  
 Advogado Caroline Rodrigues Braga(OAB: MG 132158)

**Processo Nº RO-544-16.2011.5.03.0156***Processo Nº RO-544/2011-156-03-00.9*

Complemento Posto Avancado de Frutal  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Usina Frutal Acucar e Alcool S.A.  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: MG 57797)  
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: MG 111106)  
 Recorrente(s) Paulo Sergio da Luz  
 Advogado Roni Ceribelli(OAB: MG 124751)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-547-75.2012.5.03.0110***Processo Nº RO-547/2012-110-03-00.6*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Ailton Rodrigues Gomes e outros  
 Advogado Magnones Araujo Borges(OAB: MG 110395)  
 Recorrido(s) Superintendencia de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU  
 Advogado Ana Cristina Arantes Guedes(OAB: MG 55071)

**Processo Nº AP-100300-61.2005.5.03.0106***Processo Nº AP-1003/2005-106-03-00.3*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Furnas Centrais Eletricas S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Agravado(s) Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE

Advogado Simone Maria de Souza(OAB: MG 117064)  
 Agravado(s) Uniao Federal (INSS)

**Processo Nº AP-102800-77.2008.5.03.0112***Processo Nº AP-1028/2008-112-03-00.1*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Emanuella Correa(OAB: MG 89700)  
 Agravado(s) Erotildes Aredes Muniz  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)  
 Advogado Italo Souza Nicolliello(OAB: MG 73013)

**Processo Nº AP-109200-12.2005.5.03.0016***Processo Nº AP-1092/2005-016-03-00.7*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social  
 Advogado Andre Luiz Maia Secco(OAB: MG 105318)  
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: MG 1796A)  
 Agravado(s) Guilherme Pereira da Silva e Padua  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: MG 49526)  
 Agravado(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº RO-1118-33.2011.5.03.0061***Processo Nº RO-1118/2011-061-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itajuba  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Simone Paiva Leite  
 Advogado Nilton Azambuja de Loreto(OAB: SP 308557)  
 Recorrido(s) Associacao de Integracao Social de Itajuba  
 Advogado Benedito Claudino Junior(OAB: MG 63907)  
 Advogado Giovanni Jose Pereira(OAB: MG 60721)

**Processo Nº RO-1218-41.2011.5.03.0011***Processo Nº RO-1218/2011-011-03-00.0*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusao e Televisao no Estado de Minas Gerais - SINTERT/MG  
 Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: MG 63891)  
 Recorrido(s) Radio Itatiaia Ltda.  
 Advogado Gustavo Pantuzzo Silva Barbabela(OAB: MG 88315)  
 Recorrido(s) Radio Extra Ltda.  
 Advogado Felipe Palhares Guerra Lages(OAB: MG 84632)

**Processo Nº AP-1277-81.2010.5.03.0005***Processo Nº AP-1277/2010-005-03-00.5*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Agravado(s) Luciana da Silva Balsamao

Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)  
 Advogado Maria Aline Arriel(OAB: MG 91039)  
 Agravado(s) Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

**Processo Nº AP-134600-30.2006.5.03.0004***Processo Nº AP-1346/2006-004-03-00.8*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Itau Unibanco S.A. e outra  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Agravado(s) Marcos Aurelio Leao  
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: MG 58981)

**Processo Nº RO-1556-45.2011.5.03.0098***Processo Nº RO-1556/2011-098-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) CIAFAL - Comercio e Industria de Artefatos de Ferro e Aco Lt  
 Advogado Fued Ali Lauer(OAB: MG 23043)  
 Recorrente(s) Adevaldo de Oliveira  
 Advogado Gilberto Soares Martins(OAB: MG 60338)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-163900-27.2008.5.03.0017***Processo Nº AP-1639/2008-017-03-00.3*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Itau Unibanco S.A. e outra  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Advogado Andre Albuquerque da Silva(OAB: MG 131782)  
 Agravado(s) Carlos Roberto de Miranda  
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tone(OAB: MG 61865)

**Processo Nº AP-1710-76.2010.5.03.0105***Processo Nº AP-1710/2010-105-03-00.0*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Agravante(s) Rogerio Lopes  
 Advogado Aluisio Nogueira de Almeida(OAB: MG 61119)  
 Agravado(s) Ricardo Magalhaes Basilio  
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: MG 72218)  
 Agravado(s) Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda. e outro

**Processo Nº RO-1728-48.2011.5.03.0013***Processo Nº RO-1728/2011-013-03-00.0*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Banco Safra S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)  
 Recorrente(s) Osvaldo Candido Garcia  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)  
 Advogado Divaldo de Oliveira Flores(OAB: MG 56751)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1788-73.2011.5.03.0028***Processo Nº RO-1788/2011-028-03-00.1*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS  
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473)  
 Recorrente(s) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)  
 Recorrente(s) Antonio Farinelli  
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1828-53.2010.5.03.0137***Processo Nº RO-1828/2010-137-03-00.3*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Valdeir Candido Aguilar  
 Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: MG 93601)  
 Recorrido(s) BH Forte Vigilancia e Seguranca Ltda.  
 Advogado Ana Isabel Silva Caldas(OAB: MG 70871)

**Processo Nº RO-1971-47.2011.5.03.0027***Processo Nº RO-1971/2011-027-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Ronaldo Jung(OAB: MG 75401)  
 Recorrente(s) Laerte Angelo de Oliveira  
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: MG 77797)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2325-78.2011.5.03.0025***Processo Nº RO-2325/2011-025-03-00.8*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 Advogado Andre Belo Fernandes(OAB: MG 88356)  
 Advogado Henrique Alves Rosa Valle(OAB: MG 123104)  
 Recorrente(s) Alexandre Henrique Vieira Soares  
 Advogado Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: MG 95056)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2507-96.2010.5.03.0058***Processo Nº RO-2507/2010-058-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Calcinacao Corumba Ltda. e outra  
 Advogado Marcio Diorio Paixao(OAB: MG 73052)  
 Recorrido(s) Aécio José Rodrigues  
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: MG 81948)  
 Recorrido(s) Companhia de Desenvolvimento Economico de Minas Gerais - CODEMIG  
 Advogado Sonia de Sousa Couto(OAB: MG 56677)

**Processo Nº RO-2668-56.2011.5.03.0031***Processo Nº RO-2668/2011-031-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem

Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Julio Cesar Santos  
 Advogado Bruno Couto Rocha(OAB: MG 119254)  
 Recorrente(s) Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S.A.  
 Advogado Raquel Affonso Fernandes(OAB: MG 124798)  
 Advogado Guilherme Barbosa Hoffman(OAB: MG 118481)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Des. Emilia Facchini

**Processo Nº RO-369-62.2012.5.03.0099**

*Processo Nº RO-369/2012-099-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Tiago Alves Silva  
 Advogado Sanderson da Cunha Fernandes(OAB: MG 113938)  
 Recorrido(s) Construtora Cherem Ltda.  
 Advogado Sandro de Sousa Rabello(OAB: MG 109495)

**Processo Nº RO-494-87.2012.5.03.0080**

*Processo Nº RO-494/2012-080-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Patrocinio  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA  
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: MG 43794)  
 Recorrido(s) Edson Paixao

**Processo Nº RO-1126-53.2012.5.03.0003**

*Processo Nº RO-1126/2012-003-03-00.6*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Jorge Ribeiro dos Santos  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)  
 Recorrente(s) Prestar Prestacao de Servicos Ltda.  
 Advogado Renner Silva Fonseca(OAB: MG 97515)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1300-51.2012.5.03.0136**

*Processo Nº RO-1300/2012-136-03-00.0*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)  
 Recorrente(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)  
 Recorrente(s) Cemig Geracao e Transmissao S.A.  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Tayane Aparecida de Medeiros  
 Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198)

**Processo Nº RO-1371-53.2012.5.03.0136**

*Processo Nº RO-1371/2012-136-03-00.2*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini

Recorrente(s) Taitson Jose de Oliveira  
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

**Processo Nº RO-1389-61.2012.5.03.0011**

*Processo Nº RO-1389/2012-011-03-00.0*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem  
 Advogado Christiane Goes Monteiro Enz(OAB: SP 162248)  
 Recorrido(s) Thais Luana de Jesus

**Processo Nº RO-1409-16.2012.5.03.0023**

*Processo Nº RO-1409/2012-023-03-00.2*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Stephani Soares Pereira  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1629-44.2012.5.03.0013**

*Processo Nº RO-1629/2012-013-03-00.9*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Michele de Souza Adriano  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)  
 Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

**Processo Nº RO-1639-88.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1639/2012-110-03-00.3*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) Elton dos Santos Pinheiro  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1651-76.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-1651/2012-054-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Emilia Facchini  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrido(s) Cléssio Damião Pereira da Silva



Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)

**Processo Nº RO-1675-40.2012.5.03.0043**  
*Processo Nº RO-1675/2012-043-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Relator Des. Emilia Facchini

Recorrente(s) Wellington Mota Rodrigues

Advogado Leonardo Oliveira Rodrigues(OAB: MG 136889)

Recorrente(s) Transporte Urbano Sao Miguel de Resende Ltda.

Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: MG 88623)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1683-19.2012.5.03.0010***Processo Nº RO-1683/2012-010-03-00.5*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Emilia Facchini

Recorrente(s) Nanci Maria das Dores Ferreira

Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)

Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.

Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

Recorrido(s) Tim Celular S.A.

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

**Processo Nº ExcSusp-4002148-89.2011.5.03.0043***Processo Nº ExcSusp-2148/2011-043-03-40.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Relator Des. Emilia Facchini

Excipiente Domingos Cesar Nascimento de Lima

Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: MG 57212)

Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)

Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)

Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)

Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: MG 120166)

Excepto Juiz Substituto da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Excepto Associacao dos Magistrados da Justica do Trabalho da 3a. Regiao - AMATRA 3 (Assistente 1)

Advogado Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

Excepto Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG (Assistente 2)

Advogado Eliseu Marques de Oliveira(OAB: MG 30327)

Excepto Secao de Minas Gerais e Comissao de Defesa Assitencia e Prerrogativas da OAB/MG (Assistente 2)

Advogado Eliseu Marques de Oliveira(OAB: MG 30327)

Relator: Des. Cesar Machado

Revisor: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Processo Nº RO-8-42.2012.5.03.0003***Processo Nº RO-8/2012-003-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Petrobras Distribuidora S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

Advogado Marina Isabel Leticia Lacerda dos Santos(OAB: RJ 168330)

Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS

Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)

Advogado Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) William Antonio Andrade Moreira

Advogado Warley da Silva Martins(OAB: MG 85479)

Advogado Andre Mansur Brandao(OAB: MG 87242)

**Processo Nº RO-39-92.2012.5.03.0090***Processo Nº RO-39/2012-090-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Guanhaes

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Edvel Veiculos Pecas e Servicos Ltda.

Advogado Alexandre Magno Leite Dias(OAB: MG 78210)

Recorrido(s) Paulo Roberto de Araujo Ferreira

Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: MG 67681)

**Processo Nº RO-45-17.2012.5.03.0085***Processo Nº RO-45/2012-085-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Diamantina

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Hugo Schayer Sabino

Advogado Candido Antonio de Souza Filho(OAB: MG 81754)

Recorrido(s) Fundacao Educacional do Vale do Jequitinhonha - FEVALE

Advogado Kerley Aparecida de Menezes Brasileiro(OAB: MG 77398)

**Processo Nº RO-56-54.2012.5.03.0147***Processo Nº RO-56/2012-147-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Banco Bradesco S.A.

Advogado Rafael Zamariano(OAB: MG 128503)

Recorrido(s) Roberto Bernardes de Araujo Junior

Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: MG 73743)

**Processo Nº RO-59-21.2011.5.03.0025***Processo Nº RO-59/2011-025-03-00.9*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Solange Soares da Cunha

Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: MG 108589)

Recorrido(s) Wesley Mauricio Pereira Arruda

Advogado Lauro Jose Bracarense Filho(OAB: MG 69508)

**Processo Nº RO-109-73.2012.5.03.0005***Processo Nº RO-109/2012-005-03-00.4*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Renata Goncalves de Oliveira

Advogado Tereza Cristina Karl(OAB: MG 64070)

Recorrente(s) Instituto Mineiro de Desenvolvimento e da Cidadania -IMDC

Advogado Tacito Avelar e Silva(OAB: MG 57426)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-112-11.2011.5.03.0022***Processo Nº RO-112/2011-022-03-00.2*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Ana Luiza Pinheiro da Silva  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

**Processo Nº AP-121-67.2012.5.03.0044***Processo Nº AP-121/2012-044-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia --  
 CDA: 6051000866072 -  
 6051000866234 - 6051000866315 -  
 6051000866587  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Agravante(s) Regina Lucia da Fonseca  
 Advogado Samara Lopes Pereira(OAB: MG 115014)  
 Agravado(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
 Advogado Denivon Areda Vasconcelos(OAB: PP 289)  
 Agravado(s) Restaurante e Self Service Komidarara Ltda. - ME

**Processo Nº RO-161-42.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-161/2012-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: MG 74386)  
 Recorrente(s) Luis Gustavo Salles  
 Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: MG 47965)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-211-98.2012.5.03.0101***Processo Nº RO-211/2012-101-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Santa Casa de Misericordia de Passos  
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: MG 76757)  
 Recorrido(s) Elizangela da Silva Campos  
 Advogado Herlon Rosa Raimundo(OAB: MG 85417)

**Processo Nº RO-294-64.2012.5.03.0053***Processo Nº RO-294/2012-053-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Municipio de Sao Lourenco  
 Advogado Charles Henrique da Silva(OAB: MG 101956)  
 Recorrente(s) Maurilio Rodrigues Lopes  
 Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: MG 49091)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-312-72.2012.5.03.0025***Processo Nº RO-312/2012-025-03-00.5*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) Wilma Ferreira da Silva  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: MG 50183)

**Processo Nº RO-464-85.2011.5.03.0145***Processo Nº RO-464/2011-145-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Vilson Carlos Lopes Gusmao  
 Advogado Longobardo Affonso Fiel(OAB: MG 21179)  
 Recorrido(s) Posto D'Angelis Ltda.  
 Advogado Luciene Alves de Freitas(OAB: MG 60456)

**Processo Nº RO-494-71.2012.5.03.0053***Processo Nº RO-494/2012-053-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA  
 Advogado Paula do Amaral Pedercini Reis(OAB: MG 108972)  
 Recorrido(s) Jose Agrinaldo Rosa

**Processo Nº RO-519-80.2012.5.03.0022***Processo Nº RO-519/2012-022-03-00.0*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Gustavo Abreu Rocha  
 Advogado Vera Lucia de Sousa(OAB: MG 23328)  
 Recorrido(s) Centro de Formacao de Condutores Alfa e Omega  
 Recorrido(s) Minas Brasil Cooperativa de Transporte Ltda.  
 Advogado Marlene Correa da Silva(OAB: MG 57192)  
 Advogado Viviana dos Santos Luz(OAB: MG 135687)  
 Advogado Danila Gois de Lima(OAB: MG 137958)  
 Recorrido(s) Fundacao Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG  
 Advogado Juliana Fatima de Aquino Moreira(OAB: MG 108121)  
 Advogado Guilherme Diotaiuti Gregory(OAB: MG 83097)

**Processo Nº RO-535-98.2011.5.03.0109***Processo Nº RO-535/2011-109-03-00.0*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Gabriela Alves de Jesus  
 Advogado Antonio Geraldo Lara(OAB: MG 52026)  
 Advogado Ana Maria Martins Evangelista Fernandes(OAB: MG 115789)

**Processo Nº RO-576-10.2012.5.03.0019***Processo Nº RO-576/2012-019-03-00.7*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado

Recorrente(s) Paulo Jose de Oliveira  
 Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: MG 56500)  
 Recorrente(s) Banco Citibank S.a.  
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-598-80.2012.5.03.0112***Processo Nº RO-598/2012-112-03-00.0*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)  
 Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: MG 65903)  
 Recorrido(s) Julio Cesar Resende de Moraes  
 Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: MG 106781)

**Processo Nº RO-657-47.2011.5.03.0098***Processo Nº RO-657/2011-098-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Construtora D'Avila Reis Ltda.  
 Advogado Brenno Willian Gomes(OAB: MG 108630)  
 Recorrente(s) Marby Henrique Baulino Rodarte  
 Advogado Eduardo Augusto Silva Texeira(OAB: MG 105742)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-718-87.2011.5.03.0006***Processo Nº RO-718/2011-006-03-00.9*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Trip Linhas Aereas S.A.  
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: MG 107878)  
 Recorrente(s) Barbara Terena Bernardes Franco Barbosa  
 Advogado Moises Arcanjo de Assis(OAB: MG 89050)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-73500-75.2009.5.03.0099***Processo Nº RO-735/2009-099-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Samira da Cunha Ribeiro(OAB: MG 103296)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) Delio Domingos Bortolin  
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: MG 70910)  
 Advogado Sorajane Alvarenga Pimenta(OAB: MG 71133)

**Processo Nº RO-748-78.2010.5.03.0129***Processo Nº RO-748/2010-129-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Alexandre da Silva  
 Advogado Antonio Carlos Januario(OAB: MG 64945)  
 Recorrido(s) Milton de Oliveira Barros  
 Advogado Guilherme Vilela de Souza(OAB: MG 96850)

Advogado Fabio de Souza de Paula(OAB: MG 98673)

**Processo Nº RO-793-64.2011.5.03.0059***Processo Nº RO-793/2011-059-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Ivani Leandro do Couto  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Marcela de Souza Viana(OAB: MG 130415)

**Processo Nº RO-806-06.2012.5.03.0002***Processo Nº RO-806/2012-002-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Claudio Manoel Cussat Costa  
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: MG 25509)  
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: MG 46492)  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Advogado Sofia Mara de Melo Cunha(OAB: MG 129176)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-822-22.2011.5.03.0025***Processo Nº RO-822/2011-025-03-00.1*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Ana Carolina Evangelista Chaves  
 Advogado Francisco Carlos Mol da Silva(OAB: MG 61360)

**Processo Nº RO-909-94.2011.5.03.0148***Processo Nº RO-909/2011-148-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Paulo Sergio de Sousa Coelho  
 Advogado Henrique Mendes Altivo(OAB: MG 81863)  
 Recorrente(s) Look Up Confeccoes Ltda. - EPP  
 Advogado Anne Michelle de Castro Costa(OAB: MG 72180)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Screen Company Ltda.  
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: MG 49663)  
 Recorrido(s) Willian Adriano de Castro e Silva

**Processo Nº AP-103700-44.2007.5.03.0064***Processo Nº AP-1037/2007-064-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Patricia de Almeida Linhares(OAB: MG 106439)

Agravado(s) Neime Vanger Silva Reis  
 Advogado Alexandre Pastorini(OAB: MG 82096)  
 Advogado Braulio Schmitt Martins(OAB: MG 91625)  
 Agravado(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)  
 Advogado Lucas Ferreira Santos(OAB: MG 113486)

**Processo Nº RO-1060-32.2011.5.03.0028***Processo Nº RO-1060/2011-028-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Ailton Ribeiro da Costa  
 Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: MG 92054)  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1083-49.2010.5.03.0048***Processo Nº RO-1083/2010-048-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Araxá  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Edmilson Camilo de Melo e outras  
 Advogado Diego Freitas de Menezes(OAB: MG 107307)  
 Recorrente(s) Juliano Ricardo Torres  
 Advogado Josenil Batista da Silva(OAB: MG 123997)

**Processo Nº RO-1167-16.2011.5.03.0145***Processo Nº RO-1167/2011-145-03-00.1*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Coteminas S.A.  
 Advogado Jair Augusto dos Santos(OAB: MG 113338)  
 Recorrente(s) Durvalino Pascoal Oliveira  
 Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: MG 91804)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1198-66.2011.5.03.0135***Processo Nº RO-1198/2011-135-03-00.5*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrente(s) Deili dos Santos Dias  
 Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1445-11.2011.5.03.0147***Processo Nº RO-1445/2011-147-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) LSI Logistica S.A.  
 Advogado Leticia Ramalho Ferrari(OAB: SP 262409)  
 Recorrido(s) Marcos Vinicius Rocha Garcia  
 Advogado Robson Rezende(OAB: MG 127754)

**Processo Nº RO-1531-09.2011.5.03.0041***Processo Nº RO-1531/2011-041-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Naciais Barcelos  
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: MG 105658)  
 Recorrido(s) Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda. e outra  
 Advogado Barbara Pereira de Camargo Leao(OAB: MG 122374)

**Processo Nº RO-1559-19.2011.5.03.0027***Processo Nº RO-1559/2011-027-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Antonio Jose Brandao  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: MG 45591)  
 Advogado Marcelo Pinto Ferreira(OAB: MG 61160)  
 Recorrente(s) Toniolo Busnello S.A.- Tuneis Terraplenagens e Pavimentacoes  
 Advogado Orlando Antunes Toledo(OAB: RS 24261)  
 Advogado Alexandre de Assis Marques(OAB: MG 82991)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1714-20.2011.5.03.0060***Processo Nº RO-1714/2011-060-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  
 Recorrido(s) Crispiniano Gloria  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)

**Processo Nº RO-1797-05.2010.5.03.0017***Processo Nº RO-1797/2010-017-03-00.8*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Carina Fernanda Salvador Bortolini  
 Advogado Taciana Salome de Abreu Pedroso(OAB: MG 65044)  
 Recorrente(s) Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: MG 31576)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1903-61.2011.5.03.0136***Processo Nº RO-1903/2011-136-03-00.0*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Hospital Mater Dei S.A.  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: MG 55446)  
 Recorrido(s) Adriana Aparecida Souza Gomes  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)

**Processo Nº RO-1958-08.2011.5.03.0105***Processo Nº RO-1958/2011-105-03-00.2*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Unilever Brasil Industrial Ltda.  
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: SP 126504)  
 Recorrente(s) Manpower Staffing Ltda.



Advogado Ricardo Andre Zambo(OAB: SP 138476)  
 Recorrente(s) Leonardo Pereira Souza Lima  
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: MG 97651)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1977-02.2011.5.03.0109***Processo Nº RO-1977/2011-109-03-00.4*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Construtora Andrade Gutierrez S.A.  
 Advogado Glaycon Bráulio Santos Junior(OAB: MG 36266)  
 Recorrente(s) Carlos Alberto da Silva  
 Advogado Ovimar Marciano da Silva(OAB: MG 50051)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2211-60.2011.5.03.0019***Processo Nº RO-2211/2011-019-03-00.6*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Advogado Gustavo Magalhaes Assis(OAB: MG 90523)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Lilian Cristina dos Santos  
 Advogado Bernardo Lage Santos Angelo Ferreira(OAB: MG 123249)  
 Advogado Sonia Lage Santos(OAB: MG 29344)

Relator: Des. Cesar Machado

**Processo Nº RO-144-64.2012.5.03.0027***Processo Nº RO-144/2012-027-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Rafael Daniel Coelho  
 Advogado Laudelino Jose Ferreira da Silva(OAB: MG 38457)  
 Recorrido(s) Mega Energia Locacao e Administracao de Bens Ltda.  
 Advogado Estevam Pessoa Carneiro(OAB: MG 98992)

**Processo Nº RO-313-82.2012.5.03.0146***Processo Nº RO-313/2012-146-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Sonel Engenharia S.A.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)  
 Recorrido(s) Antonio Carlos Cordeiro  
 Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB: MG 34844)

**Processo Nº AP-404-78.2010.5.03.0006***Processo Nº AP-404/2010-006-03-00.5*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Agravante(s) Cesar Antonio de Paula Macedo

Advogado Bruno Quites Lopes(OAB: MG 124504)  
 Agravado(s) Dayana de Souza Oliveira  
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: MG 84555)  
 Agravado(s) Cesar Macedo Laboratorios Ltda.- ME  
 Advogado Sergio Ricardo de Mello Souza(OAB: MG 58541)  
 Agravado(s) Brice de Lemos Macedo  
 Agravado(s) Ronaldo Luiz Pereira  
 Agravado(s) Antonio Elias Filho

**Processo Nº AP-424-97.2012.5.03.0071***Processo Nº AP-424/2012-071-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Cristiano Alves Rodrigues(OAB: MG 98394)  
 Agravado(s) Ana Maria de Jesus  
 Agravado(s) Marcia Maria de Andrade  
 Advogado Ricardo de Oliveira Cunha(OAB: MG 95418)

**Processo Nº RO-488-30.2012.5.03.0129***Processo Nº RO-488/2012-129-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) HBA Hutchinson Brasil Automotiva Ltda.  
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: MG 88507)  
 Recorrido(s) Arlei Geraldo dos Santos  
 Advogado Eliabe Augusto Pereira(OAB: SP 268040)

**Processo Nº RO-705-12.2012.5.03.0020***Processo Nº RO-705/2012-020-03-00.7*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Even Brisa Beta Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: MG 99005)  
 Recorrido(s) Ronaldo Oliveira Pinto  
 Advogado Thiago Palhares Ferreira(OAB: MG 96804)  
 Recorrido(s) A & V - Construtora e Empreendimentos Ltda.

**Processo Nº RO-767-31.2012.5.03.0027***Processo Nº RO-767/2012-027-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Makson Martins de Assis  
 Advogado Paulo Aparecido Amaral(OAB: MG 51967)  
 Recorrente(s) Arte Andaimos Ltda.  
 Advogado Hugo Rodrigues Fialho(OAB: MG 92282)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-810-12.2012.5.03.0077***Processo Nº RO-810/2012-077-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Marcilio Dias Durval Gritzuk  
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)  
 Recorrido(s) Conser Engenharia Civil Ltda.

Advogado Jacqueline Achtschin Milagres Borges(OAB: MG 79340)  
 Recorrido(s) Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Fernando Antonio Fraga Ferreira(OAB: MG 56549)  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Advogado Alex Santana de Novais(OAB: MG 64101)

**Processo Nº RO-916-51.2012.5.03.0019***Processo Nº RO-916/2012-019-03-00.0*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Leonardo Barbosa Procopio  
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: MG 51827)  
 Recorrido(s) Restaurante e Pizzaria Giovanni Ltda.  
 Advogado Roberta Jacqueline Gomes(OAB: MG 82918)

**Processo Nº RO-988-86.2012.5.03.0100***Processo Nº RO-988/2012-100-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Alexandro Ribeiro da Silva  
 Advogado Denilson Carvalho Morais(OAB: MG 61982)  
 Recorrido(s) Supermercados BH Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Andre Crisostomo Fernandes(OAB: MG 86933)

**Processo Nº RO-1080-49.2012.5.03.0105***Processo Nº RO-1080/2012-105-03-00.6*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Lucas Gabriel Jacinto  
 Advogado Edson de Souza Viana(OAB: MG 107430)  
 Recorrido(s) Patologia Clinica Dr Geraldo Lustosa Cabral Ltda.  
 Advogado Andre Luiz Valadares Braga(OAB: MG 90510)

**Processo Nº RO-1264-90.2012.5.03.0109***Processo Nº RO-1264/2012-109-03-00.1*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Nayara da Silva Assis Gomes  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº RO-1410-10.2012.5.03.0020***Processo Nº RO-1410/2012-020-03-00.8*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Alan Marcio Amaral da Silva

Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

**Processo Nº RO-1451-69.2012.5.03.0054***Processo Nº RO-1451/2012-054-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Nelson Umbelino  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1556-75.2012.5.03.0109***Processo Nº RO-1556/2012-109-03-00.4*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Soraia Cardoso Silva  
 Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: MG 36285)  
 Recorrido(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

**Processo Nº RO-1626-11.2012.5.03.0039***Processo Nº RO-1626/2012-039-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Pepsico do Brasil Ltda.  
 Advogado Geraldo Baraldi Junior(OAB: SP 95246)  
 Recorrido(s) Frederico Duarte de Oliveira  
 Advogado Joao Carlos da Silva(OAB: MG 37073)

**Processo Nº RO-1649-32.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-1649/2012-111-03-00.5*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Semax Seguranca Maxima Ltda.  
 Advogado Bruno Andrade de Siqueira(OAB: MG 89874)  
 Recorrido(s) Denilson Antonio Rabello  
 Advogado Francilene Gomes da Silva(OAB: MG 129758)

**Processo Nº RO-1802-15.2012.5.03.0063***Processo Nº RO-1802/2012-063-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: MG 116848)  
 Recorrido(s) Welton Pinheiro dos Santos  
 Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: MG 114163)

**Processo Nº RO-2018-58.2011.5.03.0144***Processo Nº RO-2018/2011-144-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
 Relator Des. Cesar Machado  
 Recorrente(s) Mueller Flex Industria e Comercio de Plasticos e Cabos Ltda.  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)

Recorrido(s) Fernando Jose da Silva  
Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: MG 83223)

**Processo Nº RO-2131-42.2011.5.03.0134***Processo Nº RO-2131/2011-134-03-00.1*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Cesar Machado  
Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
Advogado Patricia Garcia Coelho Catani(OAB: MG 66257B)  
Recorrido(s) Elaine Aparecida Alves  
Recorrido(s) Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Relator: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

Revisor: Des. Emilia Facchini

**Processo Nº AP-26400-88.2004.5.03.0103***Processo Nº AP-264/2004-103-03-00.6*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Wagner Calixto Costa  
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
Agravado(s) All Car Auto Center Ltda  
Advogado Antoniel da Cruz Ramos(OAB: MG 89284B)  
Agravado(s) Jaci Antonio dos Reis  
Advogado Antoniel da Cruz Ramos(OAB: MG 89284B)  
Agravado(s) Edivaldo Borges Arantes  
Advogado Iara Silene de Almeida Barbosa(OAB: MG 30026)  
Agravado(s) Angela Aparecida Santos dos Reis

**Processo Nº RO-505-02.2012.5.03.0021***Processo Nº RO-505/2012-021-03-00.0*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)  
Recorrente(s) Jose Geraldo Araujo  
Advogado Felipe Carvalho Klauhs(OAB: MG 110790)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-69000-44.2001.5.03.0099***Processo Nº AP-690/2001-099-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)  
Agravado(s) Aldyr Ferreira  
Advogado Paulo de Carvalho(OAB: MG 71661)

**Processo Nº AP-708-26.2010.5.03.0023***Processo Nº AP-708/2010-023-03-00.8*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Ordem dos Advogados do Brasil - Secao Minas Gerais - OAB/MG.  
Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: MG 51900)  
Advogado Walkiria Lima Ribeiro Machado(OAB: MG 86747)

Agravado(s) Claudiano Rodrigues Rosa  
Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: MG 67437)

**Processo Nº RO-740-84.2012.5.03.0112***Processo Nº RO-740/2012-112-03-00.0*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Recorrente(s) Suely Oliveira Martins  
Advogado Jaime Ferreira Junior(OAB: MG 132223)  
Recorrente(s) Bat Boot Ltda. - Me  
Advogado Henrique Diniz Abdala(OAB: MG 50331)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-107100-66.1997.5.03.0048***Processo Nº AP-1071/1997-048-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Cesar Eurico Ferreira  
Advogado Maria Joanita Rosa(OAB: MG 72506)  
Agravado(s) Dorival Ribeiro

**Processo Nº AP-122800-26.1998.5.03.0023***Processo Nº AP-1228/1998-023-03-00.7*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Wellerson de Mattos Roellas  
Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: MG 7161)  
Advogado Cristianna Moreira Martins de Almeida(OAB: MG 63582)  
Agravado(s) Banco Bradesco S.A.  
Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)

**Processo Nº AP-133700-29.2005.5.03.0086***Processo Nº AP-1337/2005-086-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Itau Unibanco S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
Agravado(s) Tania Maria Linares Xisto  
Advogado Joao Bosco Rodrigues(OAB: MG 61919)

**Processo Nº AP-166300-62.2009.5.03.0022***Processo Nº AP-1663/2009-022-03-00.9*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Jose Carlos Ribeiro da Silva  
Advogado Marcos Roberto da Costa(OAB: MG 124178)  
Agravado(s) Carlos Alberto de Lima  
Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: MG 105857)  
Agravado(s) SEI - Sistema de Ensino Informatizado Ltda.  
Advogado Miguel Leonardo Lopes(OAB: MG 14739B)  
Agravado(s) Inforium Servicos Educacionais Ltda.  
Agravado(s) Marcos Antonio Rodrigues  
Agravado(s) Alex Camacho Maciel

**Processo Nº AP-166500-12.2009.5.03.0138***Processo Nº AP-1665/2009-138-03-00.1*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
Agravante(s) Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado Andre Albuquerque da Silva(OAB: MG 131782)  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Agravado(s) Mauro Lucio Gomes  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)  
 Advogado Aureo Augusto Barbosa Cordeiro(OAB: MG 101865)

**Processo Nº RO-1705-41.2011.5.03.0001***Processo Nº RO-1705/2011-001-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Luciene Lucia Moreira  
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-174800-14.2009.5.03.0024***Processo Nº AP-1748/2009-024-03-00.0*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Agravante(s) Nokia Siemens Networks do Brasil Sistemas de Comunicacoes Ltda.  
 Advogado Renato Paes Manso Junior(OAB: SP 84628)  
 Agravante(s) Pablo Santana Gomes Batista  
 Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: MG 48834)  
 Agravado(s) os mesmos e  
 Agravado(s) WCA Recursos Humanos Ltda.  
 Advogado Celio Jose Duarte(OAB: MG 72493)  
 Agravado(s) Klabin S.A.  
 Advogado Cassio Aparecido Scarabelini(OAB: SP 163899)

**Processo Nº RO-1935-74.2011.5.03.0004***Processo Nº RO-1935/2011-004-03-00.3*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 Advogado Osmar Reis Lima Junior(OAB: MG 94418)  
 Recorrido(s) Marcelo Placedino Martins  
 Advogado Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: MG 95056)

**Processo Nº RO-1954-27.2011.5.03.0054***Processo Nº RO-1954/2011-054-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Marcos Alexandre Maia  
 Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: MG 44630)  
 Recorrido(s) Mec In Service Manutencao e Montagem Eletromecanica Ltda.  
 Advogado Elcio Fonseca Reis(OAB: MG 63292)

Relator: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Processo Nº RO-117000-85.2009.5.03.0102***Processo Nº RO-1170/2009-102-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Construtora Terraço Ltda.  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) Luciano Costa Santana  
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)

**Processo Nº RO-1292-36.2012.5.03.0084***Processo Nº RO-1292/2012-084-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Centernorte Distribuidora de Alimentos Ltda.  
 Advogado Antonio Edvaldo Rocha(OAB: MG 49130)  
 Recorrido(s) Gisele Silva de Sales  
 Advogado Antonio Geraldo Silva(OAB: MG 126258)

**Processo Nº RO-1346-48.2012.5.03.0004***Processo Nº RO-1346/2012-004-03-00.6*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrente(s) Master Brasil Ltda.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Vanessa Carvalho de Jesus  
 Advogado Flavio Henrique Luiz do Prado(OAB: MG 108233)

**Processo Nº RO-1404-12.2012.5.03.0114***Processo Nº RO-1404/2012-114-03-00.7*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Viacao Sidon Ltda.  
 Advogado Antonio Ferreira da Cunha(OAB: MG 32419)  
 Recorrente(s) Washington Estanael Moreira  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1406-24.2012.5.03.0003***Processo Nº RO-1406/2012-003-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Juliana dos Santos  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) Tim Celular S.a.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

**Processo Nº RO-1427-58.2012.5.03.0113***Processo Nº RO-1427/2012-113-03-00.5*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)



Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Ana Carolina Soares Santos  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

**Processo Nº RO-1476-02.2012.5.03.0016***Processo Nº RO-1476/2012-016-03-00.9*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Maria Madalena da Rocha  
 Advogado Hezick Alvares Filho(OAB: MG 57267)

Recorrente(s) Companhia de Locacao das Americas S.A.

Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1507-46.2012.5.03.0008***Processo Nº RO-1507/2012-008-03-00.7*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Rodrigo Maia da Silva  
 Advogado Donizetti Franca Macedo(OAB: MG 123659)

Recorrido(s) Instituto Hermes Pardini S.A.

Advogado Alexandre Navarro Borja Neto(OAB: MG 60020)

**Processo Nº RO-1515-78.2012.5.03.0022***Processo Nº RO-1515/2012-022-03-00.0*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Fernando de Oliveira Pereira  
 Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)

Recorrido(s) Contax S.A.

Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)

Recorrido(s) TNL PCS S.A.

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº RO-1522-58.2012.5.03.0026***Processo Nº RO-1522/2012-026-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Gabriela Oliveira Fernandes  
 Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: MG 62240)

Recorrido(s) Injeplastic Injecao e Comercializacao de Plasticos Ltda.

Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: MG 99830)

**Processo Nº RO-1557-18.2012.5.03.0026***Processo Nº RO-1557/2012-026-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Thalita Antunes Guimaraes da Silva  
 Advogado Saulo Lincoln Horta Telles(OAB: MG 55457)

Recorrido(s) Eqserv Equipamentos Industriais Ltda.

Advogado Renata Naves Faria Santos(OAB: SP 133947)

**Processo Nº RO-2111-60.2011.5.03.0131***Processo Nº RO-2111/2011-131-03-00.1*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Camilla G.Pereira Zeidler  
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
 Advogado Ana Lucia de Almeida(OAB: MG 43032)  
 Recorrido(s) Antonia Pereira  
 Recorrido(s) Oliveira e Schlickmann Conservadora Ltda. ME

Relator: Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Revisor: Des. Emilia Facchini

**Processo Nº RO-304-75.2011.5.03.0043***Processo Nº RO-304/2011-043-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Recorrente(s) Antonio Mendes da Fonseca

Advogado Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: MG 83506)

Recorrido(s) Auto Viacao Triangulo Ltda.

Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)

Recorrido(s) Massayo Transportes e Turismo Ltda.

Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: AL 6048)

Recorrido(s) RN Empreendimentos Ltda. e outra

Advogado Denia Marcia Duarte(OAB: MG 82977)

**Processo Nº RO-348-52.2011.5.03.0057***Processo Nº RO-348/2011-057-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Recorrente(s) Lojas Mariana Ltda.

Advogado Jorge Alaide Figueiredo(OAB: MG 56173)

Recorrido(s) Jose Antonio das Chagas e outro

Advogado Eloisa Helena Santos(OAB: MG 43409)

**Processo Nº RO-593-77.2012.5.03.0041***Processo Nº RO-593/2012-041-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Recorrente(s) Armando Marques Freitas Filho

Advogado Marisa Nobre da Silva Medeiros(OAB: MG 103240)

Recorrido(s) Afa Servicos e Transportes Ltda

Recorrido(s) Central Energetica Paraiso S.A.

Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)

**Processo Nº RO-704-63.2012.5.03.0105***Processo Nº RO-704/2012-105-03-00.8*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Recorrente(s) Tim Celular S.A.

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

Advogado Pedro Henrique Burle Drummond Campos(OAB: MG 124091)

Recorrido(s) Renata Silva Rocha

Advogado Ramon Figueiredo Minas Costa(OAB: MG 128601)

Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

**Processo Nº RO-799-22.2011.5.03.0043***Processo Nº RO-799/2011-043-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Bekenbauer de Oliveira Rodrigues  
 Advogado Reginaldo Jose do Prado(OAB: MG 88557)  
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
 Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)  
 Advogado Daniela Marques Valinas dos Santos(OAB: MG 96072)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-900-53.2011.5.03.0142***Processo Nº AP-900/2011-142-03-00.1*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Agravante(s) Fortebanco Vigilancia e Seguranca Ltda.  
 Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: MG 102572)  
 Agravado(s) Geraldo Ferreira Coimbra Junior  
 Advogado Fernando Antonio Massad da Silveira(OAB: MG 66129)

**Processo Nº RO-1047-50.2011.5.03.0087***Processo Nº RO-1047/2011-087-03-00.8*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)  
 Recorrente(s) Marziney Soares de Souza  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: MG 55505)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1348-33.2011.5.03.0075***Processo Nº RO-1348/2011-075-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Cimed Industria de Medicamentos Ltda. e outro  
 Advogado Maria Haydee Luciano Pena(OAB: SP 136059)  
 Recorrente(s) Camila Gorgulho  
 Advogado Marcela Prado Leite Praca(OAB: MG 135847)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1442-07.2010.5.03.0013***Processo Nº RO-1442/2010-013-03-00.3*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Nova Casa Bahia Comercial S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)  
 Recorrente(s) Bruna Aparecida Alves

Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1530-50.2011.5.03.0097***Processo Nº RO-1530/2011-097-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)  
 Recorrente(s) João Antonio Savio Morais  
 Advogado Leandro Viegas do Nascimento(OAB: MG 106293)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-163400-89.2009.5.03.0060***Processo Nº RO-1634/2009-060-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Recorrido(s) Sadrack Porto Neto  
 Advogado Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)

**Processo Nº AP-1640-86.2011.5.03.0020***Processo Nº AP-1640/2011-020-03-00.6*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Agravante(s) Bynet Cabeamento Estruturado Ltda.  
 Advogado Felipe Cosso Pimenta(OAB: MG 129980)  
 Agravado(s) Wagner Gomes Ferreira  
 Advogado Giovanni Charles Paraizo(OAB: MG 105420)

**Processo Nº RO-1743-69.2010.5.03.0104***Processo Nº RO-1743/2010-104-03-00.4*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Eva Maria Alves Batista  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrido(s) Rec Talentos Humanos Ltda.  
 Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: MG 79238)

**Processo Nº RO-1877-60.2011.5.03.0137***Processo Nº RO-1877/2011-137-03-00.7*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)  
 Recorrente(s) Julio Cesar Costa Silva  
 Advogado Hilton Hermenegildo Paiva(OAB: MG 54466)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Matransp Transportes Ltda.

**Processo Nº RO-2172-05.2011.5.03.0006***Processo Nº RO-2172/2011-006-03-00.0*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Cristiane Moreira Freitas

Advogado Flavio Henrique Luiz do Prado(OAB: MG 108233)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2247-42.2011.5.03.0136***Processo Nº RO-2247/2011-136-03-00.3*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Assembleia de Deus  
 Advogado Fernando Cesar Gomes Silveira(OAB: MG 96774)  
 Recorrido(s) Edinalva Fernandes da Costa  
 Advogado Rogerio Cesar Costa Alvares(OAB: MG 132363)

Relator: Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Revisor: Des. Cesar Machado

**Processo Nº RO-93-22.2012.5.03.0005***Processo Nº RO-93/2012-005-03-00.0*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Drogazap Ltda.  
 Advogado Evandro Alves Ferreira(OAB: MG 32792)  
 Recorrido(s) Marcos Paulo Rodrigues da Silva  
 Advogado Frederico Rodrigues Monteiro(OAB: MG 86539)

**Processo Nº AP-221-29.2010.5.03.0032***Processo Nº AP-221/2010-032-03-00.6*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Agravante(s) Wallison Antonio de Andrade  
 Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: MG 97483)  
 Agravado(s) MS Equipamentos Industriais Ltda. EPP  
 Advogado Geraldo Antonio Soares(OAB: MG 72753B)  
 Agravado(s) Cemani Ltda.  
 Advogado Geraldo Antonio Soares(OAB: MG 72753B)  
 Agravado(s) Murilo Enrique de Souza Leite  
 Agravado(s) Karina de Oliveira Leite  
 Agravado(s) Leni de Oliveira Leite  
 Agravado(s) Marcela de Oliveira Leite

**Processo Nº RO-309-29.2012.5.03.0022***Processo Nº RO-309/2012-022-03-00.2*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Esquadrías Metalicas Jairo Nascimento Ltda. ME  
 Advogado Manoel Feitosa dos Santos Junior(OAB: MG 125683)  
 Recorrido(s) Eli Paulo Rocha  
 Advogado Gilberto Pinto Vilaca Junior(OAB: MG 112975)

**Processo Nº RO-510-78.2012.5.03.0100****Processo Nº RO-510/2012-100-03-00.0**

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Eubert Veloso Mendes  
 Advogado Emilio Antonio Guimaraes Souza(OAB: MG 112494)  
 Recorrido(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: MG 80107)

**Processo Nº RO-789-86.2011.5.03.0104***Processo Nº RO-789/2011-104-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Adriano Maximiano de Souza  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrido(s) Seiva Log Cosméticos Ltda.  
 Advogado Eduardo de Melo Domingos(OAB: MG 85679)

**Processo Nº RO-866-10.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-866/2012-024-03-00.6*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Vivo Participacoes S.A.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)  
 Recorrido(s) Romeu Santiago Junior  
 Advogado Shirley de Oliveira(OAB: MG 85131)

**Processo Nº RO-1219-12.2011.5.03.0145***Processo Nº RO-1219/2011-145-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Coteminas S.A.  
 Advogado Jair Augusto dos Santos(OAB: MG 113338)  
 Recorrido(s) Elias Gonçalves Mendes  
 Advogado Antonio Edvaldo Rocha(OAB: MG 49130)

**Processo Nº AP-130500-10.1998.5.03.0005***Processo Nº AP-1305/1998-005-03-00.7*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Agravante(s) Vander Silva Maia  
 Advogado Agenor Lopes da Cruz(OAB: MG 23654)  
 Agravado(s) Valdemar Moveis e Decoracoes Ltda.  
 Advogado Gustavo Lucas da Silva(OAB: MG 65590)  
 Agravado(s) Waldemar Teixeira Costa  
 Advogado Adriane Goncalves de Sousa(OAB: MG 129145)

**Processo Nº RO-1355-19.2011.5.03.0077***Processo Nº RO-1355/2011-077-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Jbs S.A.  
 Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: MG 82452)  
 Recorrente(s) Marilde Costa Sant' Anna

Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)  
 Recorrente(s) BNDES Participacoes S.A. - BNDESPAR  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNDES  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

**Processo Nº RO-1507-11.2011.5.03.0031***Processo Nº RO-1507/2011-031-03-00.3*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Posto Vila Lider Ltda.  
 Advogado Tassia Cristina Chaves Bastos(OAB: MG 120651)  
 Recorrido(s) Solange do Prado  
 Advogado Isabela Gomes Trindade(OAB: MG 112853)

**Processo Nº RO-1854-16.2011.5.03.0008***Processo Nº RO-1854/2011-008-03-00.9*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Maria Angela da Silva Pereira  
 Advogado Ricardo Cesar de Paula(OAB: MG 99946)  
 Recorrido(s) Hospital Sao Bento Cardioclinica S.A.  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: MG 70861B)

**Processo Nº RO-2125-25.2011.5.03.0008***Processo Nº RO-2125/2011-008-03-00.0*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrente(s) Isabella Augusta de Moura Gomes  
 Advogado Wagner Santos Capanema(OAB: MG 61737)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2189-23.2011.5.03.0012***Processo Nº RO-2189/2011-012-03-00.0*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Advogado Pedro Henrique Burle Drummond Campos(OAB: MG 124091)  
 Recorrido(s) Glyferson Marques Teles  
 Advogado Luiz Antonio Conegundes(OAB: MG 122812)  
 Recorrido(s) Telefoxx Servicos de Telefonia Ltda. - ME  
 Recorrido(s) Cleia Aparecida dos Santos e outro

**Processo Nº RO-2222-86.2011.5.03.0020***Processo Nº RO-2222/2011-020-03-00.6*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Valeria Fraga dos Santos

Advogado Leticia Maria Martins(OAB: MG 111197)  
 Recorrente(s) Vivo S.A.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Revisor: Des. Camilla G.Pereira Zeidler

**Processo Nº RO-24-93.2012.5.03.0100***Processo Nº RO-24/2012-100-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Luiz Augusto de Oliveira  
 Advogado Anderson Carvalho Barbosa(OAB: MG 81008)  
 Recorrido(s) Hypermarcas S.A.  
 Advogado Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: SP 25027)  
 Advogado Luiz Fernando Amorim Robortella(OAB: SP 42075)

**Processo Nº RO-29-74.2012.5.03.0146***Processo Nº RO-29/2012-146-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Plantar S.A. - Planejamento Tecnica e Administracao de Reflorestamentos  
 Advogado Dolores A Silva Castro(OAB: BA 28365)  
 Recorrido(s) Samuel Nunes Silva  
 Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB: MG 34844)

**Processo Nº RO-53-50.2012.5.03.0034***Processo Nº RO-53/2012-034-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Cleiton de Sena Martins  
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: MG 52919)  
 Recorrido(s) JLS Panificadora Ltda.  
 Advogado Renato Alves Martins(OAB: MG 62511)

**Processo Nº RO-225-79.2010.5.03.0060***Processo Nº RO-225/2010-060-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Maria Soares de Oliveira  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)

**Processo Nº RO-246-49.2012.5.03.0104***Processo Nº RO-246/2012-104-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes



Recorrente(s) L & C Logistica e Transportes Ltda.  
 Advogado Ednaldo Mendes Baesse(OAB: MG 78753)  
 Recorrido(s) Valdir Alves Rodrigues  
 Advogado Edeir Goncalves Alves(OAB: MG 36624)  
 Advogado Ederson Goncalves Alves(OAB: MG 98930)

**Processo Nº RO-272-87.2012.5.03.0026***Processo Nº RO-272/2012-026-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Injeplastic Injecao e Comercializacao de Plasticos Ltda.  
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: SP 131896)  
 Advogado Marcos Paulo Lemos(OAB: SP 183165)  
 Recorrido(s) Stephane Balbino dos Santos  
 Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: MG 30628)

**Processo Nº RO-327-94.2012.5.03.0072***Processo Nº RO-327/2012-072-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Dorivaldo Carlos de Azevedo  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)  
 Recorrente(s) Sada Siderurgia Ltda.  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)  
 Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: MG 121327)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-522-71.2012.5.03.0010***Processo Nº RO-522/2012-010-03-00.4*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Waldenia Marilia Silveira Santana(OAB: MG 53780)  
 Recorrente(s) Maria Aparecida Benjamim Botelho Silva  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-548-54.2012.5.03.0112***Processo Nº RO-548/2012-112-03-00.3*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Unilever Bestfoods Brasil Ltda.  
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)  
 Recorrente(s) Antonio Carlos Gomes Lemos  
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: MG 97651)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) ATA - Organizacao de Servicos Profissionais Ltda.  
 Advogado Julio Ramos diz Junior(OAB: MG 34185)

**Processo Nº RO-588-76.2011.5.03.0013***Processo Nº RO-588/2011-013-03-00.2*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Jamef Transportes Ltda.  
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: MG 53758)  
 Recorrente(s) Haroldo Cirilo dos Santos  
 Advogado Joelma Aragao dos Santos(OAB: MG 91019)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-595-28.2012.5.03.0112***Processo Nº RO-595/2012-112-03-00.7*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 Advogado Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: MG 78808)  
 Recorrente(s) Atento Brasil S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)  
 Recorrente(s) Raphael Lino Ickert  
 Advogado Mauricio Prado Ferreira(OAB: MG 60242)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-737-57.2012.5.03.0136***Processo Nº RO-737/2012-136-03-00.6*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Jeovanio de Souza Meira  
 Advogado Claudio Lott Carvalho(OAB: MG 62913)  
 Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)

**Processo Nº RO-1069-57.2011.5.03.0104***Processo Nº RO-1069/2011-104-03-00.9*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Rubens Pereira de Oliveira  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrente(s) Aldaisa Maria de Oliveira Sabino- ME  
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: MG 49433)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) MRV Engenharia e Participacoes S.A.

**Processo Nº RO-1105-09.2011.5.03.0134***Processo Nº RO-1105/2011-134-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Uberlandia Refrescos Ltda.  
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)  
 Recorrido(s) Marcos Antonio da Silva  
 Advogado Patricia Pereira de Almeida Guimaraes(OAB: MG 76612B)

**Processo Nº RO-1127-30.2011.5.03.0017***Processo Nº RO-1127/2011-017-03-00.2*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Recorrente(s) Andre Lopes dos Santos  
 Advogado Peter Eduardo Rocha e Resende(OAB: MG 55235)  
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)  
 Recorrido(s) Tecno Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Rodrigo Otavio Alves Leite Martins(OAB: MG 98982)  
 Advogado Rubens de Matos Silva(OAB: MG 110530)  
 Advogado Fernanda Guilherme Santiago(OAB: MG 98558)  
 Advogado Tomas Lima de Carvalho(OAB: MG 108215)  
 Recorrido(s) Gerdau Acominas S.A.  
 Advogado Raquel Leoncio Guimaraes(OAB: MG 101382)  
 Advogado Caroline Barros Carvalho de Siqueira(OAB: MG 128169)

**Processo Nº RO-1237-62.2011.5.03.0006***Processo Nº RO-1237/2011-006-03-00.0*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Vagner Alves Bispo  
 Advogado Joao Augusto Batista Castro Ribeiro(OAB: MG 105817)  
 Recorrente(s) Liderprime Administradora de Cartoes de Credito Ltda.  
 Advogado Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima(OAB: SP 116321)  
 Recorrente(s) Banco Panamericano S.A.  
 Advogado Marcelo Oliveira Rocha(OAB: MG 98729)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Rio Pequeno Consultoria e Servicos Ltda.  
 Advogado Gustavo Gabriel Drummond Fortes(OAB: MG 113844)  
 Recorrido(s) Promoban Consultoria & Servicos de Apoio ao Credito Ltda.  
 Advogado Palova Amisses Parreiras(OAB: MG 55542)

**Processo Nº RO-1593-45.2011.5.03.0010***Processo Nº RO-1593/2011-010-03-00.3*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Fernanda Luciene Chagas  
 Advogado Nivia Lopes Capelo(OAB: MG 100918)  
 Recorrente(s) Avon Cosméticos Ltda.  
 Advogado Mylena Villa Costa(OAB: BA 14443)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-167700-62.2009.5.03.0006***Processo Nº RO-1677/2009-006-03-00.3*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Seguranca  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)  
 Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)  
 Recorrente(s) Jackson Ferreira de Castro  
 Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: MG 62601)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1845-18.2011.5.03.0020***Processo Nº RO-1845/2011-020-03-00.1*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Way TV Belo Horizonte S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Alison Henrique de Abreu Santos  
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Advogado Dulcineia Maria Machado(OAB: SP 129442)  
 Recorrido(s) Projectv Instalação Manutenção de Redes Elétricas Ltda.

**Processo Nº RO-1919-30.2011.5.03.0034***Processo Nº RO-1919/2011-034-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Eymard Jordano Martins  
 Advogado Arnon Jose Nunes Campos(OAB: MG 49730)  
 Recorrido(s) Viacao Riodoce Ltda.  
 Advogado Julio Eymard Lopes(OAB: MG 84968)  
 Advogado Joao Marcos Grossi Lobo Martins(OAB: MG 73652)

**Processo Nº RO-1966-64.2011.5.03.0111***Processo Nº RO-1966/2011-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Belmaq Equipamentos Ltda.  
 Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: MG 107202)  
 Recorrente(s) Ermison Alves Saldanha  
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: MG 77407)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2068-71.2011.5.03.0019***Processo Nº RO-2068/2011-019-03-00.2*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) SARITUR Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviario Ltda.  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: MG 68221)  
 Advogado Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: MG 94881)  
 Recorrido(s) Wesley de Souza Barcelos  
 Advogado Julia Bicalho Santos(OAB: MG 111972)

**Processo Nº RO-2114-34.2010.5.03.0039***Processo Nº RO-2114/2010-039-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Mirami dos Santos  
 Advogado Roberto dos Reis(OAB: MG 64193)  
 Recorrido(s) Mineracao Bolina Ltda. e outros  
 Advogado Rafael Fonseca de Albergaria(OAB: MG 104178)

**Processo Nº RO-2316-29.2011.5.03.0054***Processo Nº RO-2316/2011-054-03-00.2*

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes  
 Recorrente(s) Nacional Minerios S.A. - NAMISA  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) José Adriano Bento  
 Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: MG 23728)

Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrido(s) Gold Corporativa Telecon Ltda. - ME  
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)  
 Recorrido(s) Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A. - EMBRATEL  
 Advogado Mauricio Andrade Guimaraes(OAB: MG 116526)

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Diretor(a) de Secretaria da 3a. Turma do TRT da 3a. Região

**Quarta Turma**  
**Acórdão**  
**Acordão**

Publicação de acórdãos de ordem do Exmo. Desembargador

Presidente

da 4a. Turma, em exercício, para ciência das partes:

Os processos estarão à disposição dos senhores advogados para vista na Diretoria da Secretaria de Recursos, na Rua Goitacases, 1475, 2o. andar, Barro Preto.

**Processo Nº RO-4-26.2012.5.03.0093***Processo Nº RO-4/2012-093-03-00.8*

Complemento Vara do Trab.de Ribeirao das Neves  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Associacao de Promocao Humana Divina Providencia  
 Advogado Kelly Auxiliadora Pinto Rebello(OAB: MG 60867)  
 Advogado Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: MG 73169)  
 Recorrido(s) Elma de Fatima Fernandes  
 Advogado Carla Rubia de Oliveira Ferreira(OAB: MG 121462)

EMENTA: DANO MORAL.INDENIZAÇÃO. PRESSUPOSTOS LEGAIS. Para que se configure a responsabilidade pela indenização por danos morais e materiais, conforme previsto no artigo 186 do Código Civil Brasileiro, é necessário o concurso dos seguintes requisitos: ação ou omissão por parte do agente; ocorrência de efetivo prejuízo para a vítima; nexos de causalidade entre o evento e o prejuízo experimentado e dolo ou culpa do agente. Esse dispositivo se aplica ao Direito do Trabalho, a teor do disposto no artigo 8º da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-4-90.2012.5.03.0104***Processo Nº RO-4/2012-104-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Cristianne Menezes Cardoso

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERRUÇÃO DE PRAZO. RECURSO ORDINÁRIO. A eficácia interruptiva do prazo para oferecimento de recurso ordinário, ocasionada pela interposição dos embargos de declaração (art. 538 CPC), somente é afastada se o não conhecimento ocorrer por ausência de pressuposto extrínseco de admissibilidade, como ausência de procuração nos autos ou não observância do quinquídio para interposição. Sendo tempestiva a juntada e havendo regular representação do procurador, há interrupção, ainda que o magistrado tenha decidido por não conhecer dos embargos por ausência de omissão, contradição ou obscuridade, mas adentrando ao mérito da questão abordada nos declaratórios.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-28-97.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-28/2012-111-03-00.4*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Recorrente(s) Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP  
 Advogado Bruno Baptista Zanforlin(OAB: MG 106909)  
 Recorrido(s) Altamir Rodrigues da Cunha  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - LAUDO PERICIAL. Embora seja absolutamente verdadeiro que, nos termos do art. 436 do CPC, o juiz não está vinculado à conclusão do Perito, que é seu auxiliar na apreciação de matéria fática que exija conhecimentos técnicos especiais, não é menos verdade que, a teor do mesmo dispositivo legal, a decisão judicial contrária à manifestação técnica do expert só será possível se existirem, nos autos, outros elementos e fatos provados que fundamentem tal entendimento. Se a reclamada não consegue se desvencilhar do ônus probatório que lhe compete no sentido de desconstituir a prova técnica, o deferimento do adicional de insalubridade vindicado se impõe. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-43-56.2012.5.03.0082***Processo Nº RO-43/2012-082-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Monte Azul  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Denir Júnior de Jesus Cardoso  
 Advogado Renato Cesar Matos(OAB: MG 113622)  
 Recorrido(s) Agroindustrial Santa Juliana S.A.  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfiro(OAB: MG 57797)

EMENTA: HORAS IN ITINERE. VALIDADE DE NORMA COLETIVA. O artigo 7º, XXVI, da Constituição da República, garante o reconhecimento das negociações coletivas, fruto de concessões recíprocas entre as partes envolvidas, visando adequar a determinados preceitos legais à realidade laboral vivenciada. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencida,

parcialmente, a Exma. Desembargadora Relatora, quanto à fundamentação.

**Processo Nº ED-67-75.2011.5.03.0064**

*Processo Nº ED-67/2011-064-03-00.8*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade               |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes               |
| Embargante      | Ricardo da Silva Alencar                         |
| Advogado        | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)  |
| Parte Contraria | Assis Construcoes e Comercio Ltda.               |
| Advogado        | Marcos Antonio Vieira(OAB: MG 41145)             |
| Parte Contraria | Vale S.A.  |
| Advogado        | Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)     |
| Advogado        | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo reclamante porquanto próprios e tempestivos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento Fundamentos: Diz o embargante que há contradição no julgado no tocante ao indeferimento das horas in itinere, com afronta à Sumula 90/TST Sem razão. A pretensão deduzida nos presente embargos revela manifesto inconformismo com a decisão que lhe foi desfavorável,. A decisão embargada se encontra devidamente fundamentada na forma do art. 93, IX, da CF, apontando os fundamentos da razão de decidir consoante determinação contida no art. 458, inciso II do CPC, porquanto, no procedimento sumaríssimo, a confirmação da sentença gera apenas a certidão que confirma a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV da CLT, não configurando a alegada contradição. Esta norma processual é impositiva e deve prevalecer nesta Especializada

**Processo Nº RO-67-29.2011.5.03.0144**

*Processo Nº RO-67/2011-144-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo        |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior      |
| Recorrente(s) | Empresa de Cimentos Liz S.A.                  |
| Advogado      | Valeria Abras Ribeiro do Valle(OAB: MG 22324) |
| Recorrente(s) | Márcio Keller Oliveira Gomes                  |
| Advogado      | Robson Vinicio Alves(OAB: MG 53860)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

EMENTA: JUSTA CAUSA - DESÍDIA. A rescisão contratual por justa causa, por ser medida de exceção, deve atender a certos requisitos objetivos, subjetivos e circunstanciais, entre esses o nexos de causalidade entre a falta cometida pelo empregado e a penalidade a ser aplicada, a ausência de perdão tácito, sendo que a falta deve se revestir de gravidade tal que torne indesejável a continuação da relação empregatícia. Não demonstrado pela ex-empregadora a desídia do empregado no exercício de suas atribuições ou mesmo a culpa por evento danoso ocorrido dentro do âmbito da reclamada, sem a participação do autor, mantém-se a decisão de origem, que converteu a dispensa por justa causa em dispensa imotivada, com a condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias consectárias dessa espécie de dispensa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos da reclamada e do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-72-96.2012.5.03.0150**

*Processo Nº RO-72/2012-150-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí                  |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima                  |
| Redator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                |
| Recorrente(s) | Megacabos Industria e Comercio de Cabos Especiais Ltda. |
| Advogado      | Everson de Paula Rodrigues(OAB: MG 131381)              |
| Advogado      | Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)             |
| Recorrente(s) | Dyonne Teodoro Ferreira                                 |
| Advogado      | Ivonilto Machado(OAB: MG 126520)                        |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: NULIDADE - CERCEIO AO DIREITO DE DEFESA - PROVA PERICIAL INDEFERIDA. Indeferido o pedido empresário de realização de prova pericial médica, e adotado pela sentença hostilizada o laudo técnico produzido em outro feito, como pretendido pelo autor, afigura-se patente o cerceio ao direito de defesa, notadamente frente à condenação imposta, amparada justamente naquela prova emprestada e questionada. Alia-se, ainda, a verificação de tratamento pouco igualitário entre as partes, considerando que também rejeitada a pretensão da recorrente, quanto à utilização, por empréstimo, de laudo realizado por engenheiro do trabalho para fins de contraposição à prova apresentada pelo autor. O direito à prova decorre do princípio do Devido Processo Legal consubstanciado no artigo 5º, LIV, da Lei Maior, e em que pese a possibilidade da adoção do laudo técnico emprestado, no aproveitamento do material probatório produzido em outro processo, como um meio moralmente legítimo, a impugnação empresária rechaçada, os pedidos rejeitados e o resultado desfavorável da ação, à reclamada, autorizam a declaração de nulidade pretendida, por inobservância aos princípios, igualmente constitucionais, do contraditório e da ampla defesa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, por maioria de votos, acolhendo a preliminar suscitada pela reclamada, declarou a nulidade da r. sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos à origem para realização da perícia médica pretendida, vencida a Exma. Juíza Convocada Relatora. Prejudicado o exame do mérito do apelo empresário, bem como do recurso adesivo do reclamante.

**Processo Nº ED-118-08.2012.5.03.0111**

*Processo Nº ED-118/2012-111-03-00.5*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator         | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima      |
| Embargante      | Gutierrez Point Comercio de Alimentos Ltda. |
| Advogado        | Jackson Resende Silva(OAB: MG 71349)        |
| Parte Contraria | Antonio de Padua Alves Vieira               |
| Advogado        | Mercks Paulo Ferreira Silva(OAB: MG 43866)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº AIRO-165-89.2012.5.03.0043**

*Processo Nº AIRO-165/2012-043-03-00.5*

|             |  |
|-------------|--|
| Complemento | 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia     |
| Relator     | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima |



Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Agravante(s) Gira Transportes Ltda.  
 Advogado Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)  
 Agravado(s) Luiz Coutinho de Oliveira  
 Advogado Marcio Henrique Lemes Reges(OAB: MG 82201)  
 Agravado(s) Sadia S.A.  
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)  
 Agravado(s) Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A.  
 Advogado Thiago Francisco de Melo Cavalcanti(OAB: PE 23179)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de recurso ordinário interposto antes da publicação da sentença, por intempestivo, considerando que a parte não comprova que teve acesso anterior a essa decisão (inteligência da Súmula 434, item I, TST).

DECISÃO: A Turma, á unanimidade, conheceu do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-168-63.2012.5.03.0069**

*Processo Nº RO-168/2012-069-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Jose Rogerio Alves  
 Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: MG 114564)  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

EMENTA: HORAS EXTRAS. ONUS DA PROVA. Incumbe a parte que alega a prova constitutiva do seu direito, sendo indispensável que faça prova de suas alegações.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-184-64.2012.5.03.0021**

*Processo Nº RO-184/2012-021-03-00.4*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Estado de Minas Gerais  
 Advogado Aline Guimaraes Furlan(OAB: MG 86522)  
 Recorrente(s) Rosemar da Silva  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. PREVISÃO SUMULADA. O artigo 71, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, não exclui a corresponsabilidade do ente público, visto que a norma tem como alvo o contrato administrativo, restringindo a sua eficácia aos contratantes, não alcançando o trabalhador, terceiro na relação jurídica, que não pode reaver a sua força de trabalho. Ademais, esse dispositivo legal somente exime o ente público da responsabilidade trabalhista direta, mas não da corresponsabilidade subsidiária aludida na Súmula 331, item IV do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº AP-209-11.2011.5.03.0022**

*Processo Nº AP-209/2011-022-03-00.5*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Agravante(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Agravado(s) Kenya Carla Manja Sousa  
 Advogado Fabricio Souza Cruz Almeida(OAB: MG 114484)  
 Agravado(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: MG 87801)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto por Tim Celular S.A., porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a decisão de fls. 428/429, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos: Inicialmente, a agravante discorda da apuração de tíquetes em dezembro de 2007 e 2008. Argumenta que os acordos coletivos desse período prevêem tíquetes para janeiro até novembro, mas são omissos quanto a dezembro, razão pela qual esse mês deveria ser excluído do cálculo pericial. Não lhe assiste razão, todavia. Como bem observado pelo perito oficial e pelo Juízo de a quo, a norma coletiva teve a vigência até novembro de 2007 e 2008; todavia, em dezembro, a reclamada pagou o tíquete refeição no mesmo valor de novembro. Assim, conquanto o acordo coletivo preveja novo patamar somente a partir de janeiro, a reclamada não deixou de pagar o tíquete em dezembro e, por isonomia, foi observado o valor de novembro, sem que isso caracterize ofensa ao artigo 7º, XXVI, da Constituição. No caso, só restaria violado o preceito constitucional se o valor do tíquete de janeiro tivesse retroagido a dezembro, o que não é o caso. Em suma, a janela de vigência da norma coletiva não apaga o fato do pagamento que foi efetuado em observância ao princípio da isonomia, razão pela qual o cálculo deve considerá-lo sem que isso signifique ultratividade do ACT. A agravante também questiona que, no quadro de fl. 388, embora o perito utilize o piso salarial de R\$510,33 em julho de 2009, o aditivo considerado só tem vigência a partir de dezembro de 2009. Acrescenta ainda que o aumento de 4,17% se aplica a janeiro de 2010; assim, considerando a vigência e a anterior fixação do piso para julho de 2009, o novo piso só entraria em vigor a partir de julho de 2010. A argumentação, porém, não convence. Realmente, como bem analisado pelo perito oficial e pelo Juízo a quo, se por um lado o ACT de 2008/2010 prevê em sua cláusula 1ª um reajuste salarial apenas a partir de 1º/01/2010 (fl. 214), por outro sua cláusula 2ª não deixa dúvidas quanto à fixação do piso salarial no valor de R\$510,33 a partir de 1º de julho de 2009. Dessa forma, não merece reparo a decisão fl. 428/429. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-221-78.2012.5.03.0090**

*Processo Nº RO-221/2012-090-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Guanhaes  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Clinica Ortopedica e Radiologica Ltda.  
 Advogado Patricia Guedes Machado Luna Freire(OAB: RJ 78149)  
 Advogado Jose Genaro Linhares(OAB: MG 28487)  
 Recorrido(s) Heleno Barroso Mourão  
 Advogado Marielle de Almeida Mourao(OAB: MG 101531)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Admitindo a reclamada a

prestação de serviços pelo autor, de forma eventual, desta é o ônus da prova, por se tratar de fato obstativo ao direito do reclamante, nos termos do artigo 333, inciso II, do CPC e 818 da CLT. Não se desincumbindo de seu encargo probatório, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-227-12.2012.5.03.0082**

*Processo Nº RO-227/2012-082-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Monte Azul                 |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida      |
| Recorrente(s) | Silvandro Silva Santos                         |
| Advogado      | Renato Cesar Matos(OAB: MG 113622)             |
| Recorrente(s) | Cemig Distribuicao S.A.                        |
| Advogado      | Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)              |
| Recorrente(s) | ORTENG SPE Projetos e Montagens Ltda.          |
| Advogado      | Jason Soares de Albergaria Neto(OAB: MG 46631) |
| Advogado      | Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: MG 6064)        |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, porquanto, próprios e tempestivos, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 194/204, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-245-84.2012.5.03.0065**

*Processo Nº RO-245/2012-065-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Lavras                       |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes               |
| Recorrente(s) | Carlos Henrique de Sousa Oliveira                |
| Advogado      | Leandro Ferreira de Andrade(OAB: MG 100569)      |
| Recorrido(s)  | Bruno Campidele Fonseca                          |
| Recorrido(s)  | Refrigerantes Minas Gerais Ltda. e outros        |
| Advogado      | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085) |

EMENTA: HORAS EXTRAS - CARTÕES DE PONTO - NÃO APRESENTAÇÃO em juízo - A não apresentação dos cartões de ponto em juízo pelo empregador que conta com mais de dez empregados não provoca a veracidade da jornada descrita na inicial de forma absoluta. Apenas forma-se a favor do autor presunção relativa de exatidão dos horários por ele declinados na peça inaugural que podem ser elididos por prova em sentido contrário existentes nos autos. Inteligência da interpretação consagrada pelo C. TST na Súmula 338 item I.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-245-42.2012.5.03.0079**

*Processo Nº RO-245/2012-079-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Varginha             |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior     |
| Recorrente(s) | Stillus Alimentacao Ltda.                    |
| Advogado      | Flavia Leite Leonel(OAB: MG 124988)          |
| Recorrido(s)  | Lazaro Eugenio da Silva                      |
| Advogado      | Francisco de Assis de Almeida(OAB: MG 73399) |

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Diante dos elementos de

prova produzidos nos autos, que revelaram que o reclamante prestava serviços de forma pessoal, mediante a percepção de salário, sujeito ao poder diretivo da reclamada e sob a subordinação desta, desempenhando função inserida na atividade econômica explorada pela reclamada, mantém-se a sentença que reconheceu o vínculo empregatício entre as partes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que na anotação da CTPS do autor seja observada a data de saída, em 27/01/2012, como pleiteado na vestibular. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque compatível.

**Processo Nº ED-248-69.2012.5.03.0152**

*Processo Nº ED-248/2012-152-03-00.3*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 3a. Vara do Trabalho de Uberaba                   |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                |
| Embargante      | Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ |
| Advogado        | Marcelo Padua Cavalcanti(OAB: MG 51209)           |
| Parte Contraria | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG      |
| Advogado        | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)          |
| Parte Contraria | Celestino Marra de Lima                           |
| Advogado        | Juliana Maria Prata Borges Silva(OAB: MG 87487)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos solicitados, na forma da fundamentação, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-253-87.2012.5.03.0024**

*Processo Nº ED-253/2012-024-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior             |
| Embargante      | Contax S.A.  |
| Advogado        | Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: MG 131404) |
| Advogado        | Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)      |
| Embargante      | Telemar Norte Leste S.A.                             |
| Advogado        | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)     |
| Advogado        | Leticia Ventura Vieira(OAB: MG 87598)                |
| Parte Contraria | Flavia Soares Gomes                                  |
| Advogado        | Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)                 |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Verificada omissão no julgado, cumpre dar provimento aos embargos de declaração opostos pela segunda reclamada para analisar questão não apreciada no v. acórdão, embora suscitada em recurso ordinário, proporcionando às partes a completa prestação jurisdicional.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração da segunda reclamada e dos embargos de declaração da primeira reclamada; no mérito, sem divergência, deu provimento aos embargos de declaração opostos pela segunda reclamada, Telemar Norte Leste S/A, para, sanando omissão verificada no v. acórdão, imprimir efeito modificativo ao julgado e excluir da condenação a multa prevista no art. 477 da CLT; unanimemente, negou provimento aos embargos opostos pela primeira reclamada, Contax S.A, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-254-20.2012.5.03.0009***Processo Nº RO-254/2012-009-03-00.0*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Glauber Nascimento Bomfim  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)  
 Recorrido(s) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
 Advogado Nei Calderon(OAB: MG 98730)

EMENTA: REENQUADRAMENTO - PRESCRIÇÃO TOTAL - SÚMULA 275, II, DO TST. Embora o reclamante, na inicial, tenha formulado pedido de diferenças salariais decorrentes de suposto desvio de função, ao exame da causa de pedir, verifica-se que o pleito, na verdade, refere-se a reenquadramento na carreira, motivo pelo qual subsume-se à prescrição total. Inteligência da Súmula 275, II, do C. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-259-56.2011.5.03.0048***Processo Nº RO-259/2011-048-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Jose Mauro Martins Fontes  
 Advogado Eduardo Diniz(OAB: MG 77865)  
 Recorrido(s) Luiz Carlos Bergamasco  
 Advogado Marcos Antonio Diniz(OAB: SP 179414)  
 Recorrido(s) Antonio Roberto Bergamasco  
 Advogado Marcos Antonio Diniz(OAB: SP 179414)  
 Recorrido(s) Laercio Bergamasco  
 Advogado Marcos Antonio Diniz(OAB: SP 179414)

EMENTA: DOCUMENTO- VALIDADE - A rigor do disposto no art. 368 do CPC, "as declarações constantes do documento particular, escrito e assinado, ou somente assinado, presumem-se verdadeiras em relação ao signatário".

DECISÃO: A Turma, primeiramente, determinou ao Setor competente a correção da numeração das folhas do processo a partir das fls. 1890; à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-264-35.2012.5.03.0051***Processo Nº ED-264/2012-051-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Caratinga  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Embargante Newilton dos Santos Rocha  
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: MG 71661)  
 Parte Contraria Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-266-15.2012.5.03.0080***Processo Nº RO-266/2012-080-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Patrocinio  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Jose Luiz da Silva  
 Advogado Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: MG 69827)

Recorrido(s) Arinaldo Ribeiro de Oliveira  
 Advogado Elington Camillo de Souza(OAB: MG 79604)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Para a configuração dos pressupostos necessários à reparação do dano moral, necessária a concorrência de três elementos, quais sejam, a existência de erro de conduta do agente, a ofensa a um bem jurídico e a relação de causalidade entre a antijuridicidade da ação e o dano causado. Ausentes esses pressupostos, improcede o pedido de pagamento de indenização por danos morais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-271-91.2012.5.03.0062***Processo Nº RO-271/2012-062-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Itauna  
 Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Recorrente(s) Jose Airton da Silveira  
 Advogado Marcos Heleno Pereira(OAB: MG 51675)  
 Recorrente(s) Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: MG 79757)  
 Recorrente(s) Uniserv - Uniao Servicos de Vigilancia Ltda.  
 Advogado Valeria Luiza dos Santos(OAB: MG 106466)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. Nos termos do consubstanciado na Súmula 331 do TST, com sua nova redação: "V - Os entes integrantes da administração pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n. 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviços como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada". Assim, ainda que se conclua que o tomador dos serviços tenha feito uma escolha diligente, tendo em vista que é obrigado a realizar licitação, mas configurada sua culpa in vigilando, já que não foi efetivada uma fiscalização eficiente do cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora dos serviços, correta sua condenação subsidiária, no pagamento das parcelas por esta última devidas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-273-86.2010.5.03.0044***Processo Nº RO-273/2010-044-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Valter Jose Pimenta  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrente(s) Cocal Cereais Ltda. e outra  
 Advogado Flavia Ferreira Cunha(OAB: MG 90042)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ATO DE IMPROBIDADE. JUSTA CAUSA. COMPROVAÇÃO. INDEVIDO O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. Dispensado o reclamante por ato de improbidade, devidamente comprovado nos autos, não há que se falar no pagamento de indenização por dano moral, tendo em vista

que as reclamadas agiram dentro de seu poder diretivo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto pelas reclamadas, por deserto; sem divergência, conheceu do recurso ordinário interposto pelo autor; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar o pagamento do 13º salário referente ao ano de 2005 de modo integral e a integralização dos reflexos de DSR em 13º salários à base de cálculo do FGTS. Declarou, para fins do art. 832, § 3º, da CLT, que a parcela deferida tem natureza salarial. Mantido o valor da condenação por compatível.

**Processo Nº RO-280-23.2012.5.03.0072**

*Processo Nº RO-280/2012-072-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Pirapora                    |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima          |
| Recorrente(s) | Vera Lucia Alves Ferreira                       |
| Advogado      | Monica Aparecida dos Santos(OAB: MG 103672)     |
| Recorrente(s) | Edovaldo Ribeiro de Souza - FI                  |
| Advogado      | Bethania Guimaraes Costa e Silva(OAB: MG 89885) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                       |

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. CONFIGURAÇÃO. A responsabilidade civil é um dever de recomposição ou de compensação material por lesão a um bem juridicamente tutelado. Relativamente ao dano moral, ocorre ofensa a bens existenciais que guarnecem a personalidade, os direitos da personalidade. É certo que o dano moral é indenizável, sendo necessária a coexistência de três requisitos na etiologia da responsabilidade civil, considerados essenciais na doutrina subjetivista: a efetiva existência do dano, a culpa ou dolo do empregador e o nexo causal entre a ação ou omissão deste e a ocorrência do dano.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao recurso da reclamante, vencida a Exma. Desembargadora Relatora; unanimemente, negou provimento ao apelo adesivo do reclamado.

**Processo Nº RO-305-54.2012.5.03.0066**

*Processo Nº RO-305/2012-066-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Manhuacu              |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida |
| Recorrente(s) | Camila Vieira da Silveira                 |
| Advogado      | Renato Luiz Alves Leo(OAB: MG 59419)      |
| Recorrido(s)  | Nova Casa Bahia S.A.                      |
| Advogado      | Benize Cioffi(OAB: SP 204244)             |

EMENTA: HORAS SUPLEMENTARES. COMISSIONISTA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 340 DO TST. O empregado comissionista faz jus ao adicional pelo trabalho extraordinário e, para o seu cálculo, considera-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas, a teor da Súmula n.º 340 do C TST, mas, não o divisor 220, porque, neste caso, o trabalho extraordinário já é remunerado pelas comissões recebidas nas horas excedentes de trabalho, o que justifica o pagamento apenas dos respectivos adicionais, os quais devem ser calculados com base no valor-hora das referidas comissões.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para, nos termos da fundamentação do voto, condenar a reclamada ao pagamento de: a) adicional de horas extras excedentes a 44ª hora semanal, observada a jornada fixada, bem como a Súmula n. 85, IV/TST, quanto aquelas destinadas à compensação, com reflexos em repouso semanal remunerado, aviso prévio, férias

acrescidas de 1/3, décimos terceiros salários, décimo quarto salário e FGTS com multa de 40%; e b) duas horas extras por dia efetivamente trabalhado, pela concessão irregular do intervalo intrajornada, com reflexos em repouso semanal remunerado, aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, décimos terceiros salários, décimo quarto salário e FGTS com multa de 40%. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença, respeitando todos os limites e parâmetros estabelecidos na fundamentação do voto. Os juros de mora deverão incidir a partir da data do ajuizamento da ação (artigo 883 da CLT), calculados na base de 1%, pro rata die, incidentes sobre o valor já corrigido monetariamente (Súmula 200 do TST; artigo 39 da Lei nº 8.177/91). Para o cálculo da correção monetária, deverá ser observado o índice do mês subsequente ao da prestação de serviços, a partir do dia 1º, conforme o disposto na Súmula 381 do TST. Juros e correção monetária incidirão até a data da efetiva quitação do débito (Sumula 15 TRT 3º Região). Para efeitos do disposto no artigo 832, § 3º da CLT, declarou a natureza salarial das parcelas ora deferidas, com exceção de reflexos em férias + 1/3 e em FGTS + 40%. Rearbitrou à condenação o valor de R\$14.000,00, com custas no importe de R\$280,00, pela reclamada.

**Processo Nº ED-305-84.2012.5.03.0153**

*Processo Nº ED-305/2012-153-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 2a. Vara do Trabalho de Varginha             |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes           |
| Embargante      | Antonio Daciano Honorio                      |
| Advogado        | Ana Lucia Bueno Braga(OAB: MG 134334)        |
| Parte Contraria | Casa Bahia Comercial Ltda.                   |
| Advogado        | Adriana Cristina Zaccas(OAB: SP 185139)      |
| Advogado        | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de delcaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem contudo, alterar a parte dispositiva do acórdão embargado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-328-35.2012.5.03.0022**

*Processo Nº RO-328/2012-022-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima        |
| Recorrente(s) | Celia Aparecida da Silva                      |
| Advogado      | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)        |
| Recorrido(s)  | Hospital Socor S.A.                           |
| Advogado      | Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: MG 56749) |

EMENTA: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS. PROVA DESNECESSÁRIA. CERCEAMENTO DO DIREITO DE PRODUÇÃO DE PROVA NÃO CONFIGURADO. O juiz tem ampla liberdade na direção do processo (art. 765 da CLT), cabendo-lhe, pois, a sua condução, não constituindo cerceio do direito de produção de prova o indeferimento de oitiva de testemunhas quando ela for desnecessária. E é essa a hipótese dos autos, em que o deslinde da controvérsia foi possível a partir da prova documental produzida: declaração escrita válida de utilização de apenas uma linha de ônibus para ida e volta do trabalho, ou seja, renúncia válida ao segundo vale-transporte pleiteado, e laudo pericial com conclusão negativa sobre questões eminentemente técnicas - insalubridade em grau máximo por contato com agentes biológicos e periculosidade por exposição a radiações ionizantes -, elaborado por profissional de confiança do Juízo e a partir de perícia



democrática, dando-se possibilidade também à reclamante, embora por ela descartada, de apresentar durante a diligência pericial sua versão sobre suas condições de labor no hospital reclamado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, rejeitando a arguição de nulidade da sentença por suposto cerceamento do direito de produção de prova, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-329-71.2012.5.03.0102**

*Processo Nº RO-329/2012-102-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade          |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes          |
| Recorrente(s) | Raimundo Vitor da Silva                     |
| Advogado      | Carina Souza Reis(OAB: MG 123301)           |
| Recorrido(s)  | Consortio Cimcop Novus                      |
| Advogado      | Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: MG 56963) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, ficando mantida a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-330-55.2012.5.03.0070**

*Processo Nº RO-330/2012-070-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Passos         |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes     |
| Recorrente(s) | Município de Cassia                    |
| Advogado      | Neisson da Silva Reis(OAB: MG 112033)  |
| Recorrido(s)  | Ivone Rodrigues de Oliveira            |
| Advogado      | Denner Caetano da Silva(OAB: MG 73903) |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. HORAS EXTRAS. JORNADA EM REGIME ESPECIAL. A adoção da jornada especial 12x36 horas não retira do empregado o direito de usufruir o intervalo para descanso e refeição, disposto no artigo 71 da CLT. Tendo sido comprovado que a reclamante não podia se afastar de seu posto de trabalho para fazer suas refeições, devido é o pagamento de uma hora extra por dia efetivamente laborado. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Revisor, no tocante os turnos ininterruptos de revezamento.

**Processo Nº RO-330-74.2012.5.03.0096**

*Processo Nº RO-330/2012-096-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Unai                            |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior            |
| Recorrente(s) | Raimunda Socorro de Souza Oliveira e outro          |
| Advogado      | Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: MG 107639) |
| Recorrido(s)  | Rigobert Lucht                                      |
| Advogado      | Edson Machado Guimaraes(OAB: MG 96051)              |

EMENTA: DANOS MORAIS E MATERIAIS - ACIDENTE DO TRABALHO. Aplica-se ao Direito do Trabalho o disposto no parágrafo único do art. 927 do CC/02, que dispõe sobre a teoria do risco, para efeito de reparação do dano, independentemente de culpa, nas hipóteses, que, por sua natureza, assim for exigido, ou seja, nas atividades que pelas condições especiais em que são realizadas ou pela probabilidade maior de ocorrência de acidentes, colocam o trabalhador em condição de risco mais acentuada que o

normal. No caso concreto, além de não ter ficado comprovado que o labor prestado pelo de cujus, por empreitada, em favor do reclamado, era desenvolvido em condições de risco, em grau superior ao normal, não há qualquer elemento de prova demonstrando que as patologias que ensejaram o falecimento do de cujus estavam vinculadas ao labor por ele desenvolvido na propriedade do reclamado, o que afasta a possibilidade de equiparar as doenças acometidas pelo de cujus ao acidente do trabalho. Diante da ausência de prova robusta de que o trabalhador sofreu acidente do trabalho (doença equiparável), durante a prestação de serviços em propriedade rural do reclamado, que teria sido a causa ou concausa de seu falecimento, como alegado na inicial, não há como imputar ao reclamado a responsabilidade pelos eventuais danos morais e materiais sofridos pelos familiares do trabalhador, em decorrência do falecimento deste.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a prefacial de não conhecimento do Recurso dos reclamantes, suscitada em contrarrazões e dele conheceu; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo obreiro.

**Processo Nº AIRO-335-55.2012.5.03.0045**

*Processo Nº AIRO-335/2012-045-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | Posto Avancado de Aimores                |
| Relator      | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior |
| Agravante(s) | Caixa Economica Federal                  |
| Advogado     | Marcelo Dutra Victor(OAB: MG 95532)      |
| Advogado     | Emanuella Correa(OAB: MG 89700)          |
| Agravado(s)  | Celcino Neves Moura                      |
| Agravado(s)  | Município de Aimores                     |
| Advogado     | Pollyana Dutra Costa(OAB: MG 117974)     |
| Advogado     | Monica Barros Morais(OAB: MG 80465)      |

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSAMENTO DE RECURSO CONTRA A DETERMINADA LIBERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS - PERDA DE OBJETO. Não obstante evidenciada a legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir no presente feito, contra a determinada liberação de depósitos de FGTS em face da alteração do regime jurídico do Município de Aimorés, na qualidade de órgão gestor do fundo de garantia por tempo de serviço (artigos. 4º e 7º. da Lei 8.036/90), evidencia-se a perda de objeto recursal. Considerando que o autor já efetuou o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada do FGTS, após o despacho que denegou seguimento ao recurso interposto pela Caixa Econômica Federal, não se habilita ao conhecimento o agravo de instrumento proposto, com o objetivo de ver processado o apelo ordinário.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento interposto pela Caixa Econômica Federal, por perda de objeto do recurso ordinário que pretende ver processado, acolhendo a preliminar suscitada em contraminuta; unanimemente, desproveu o pedido de aplicação de multa, por litigância de má-fé, formulado pelo reclamado.

**Processo Nº RO-351-40.2012.5.03.0067**

*Processo Nº RO-351/2012-067-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Montes Claros            |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes           |
| Recorrente(s) | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG |
| Advogado      | Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)            |
| Recorrido(s)  | Adson Antunes Brant                          |

Advogado Warlem Freire Barbosa(OAB: MG 113336)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO-APRESENTAÇÃO DAS GUIAS DE DEPÓSITO RECURSAL NO OCTÍDIO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DO APELO. DESERÇÃO. O depósito recursal e o recolhimento das custas processuais devem ser feitos e comprovados no prazo de interposição do recurso. Recurso não conhecido, porque deserto.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, porque deserto.

**Processo Nº RO-352-78.2012.5.03.0114**

*Processo Nº RO-352/2012-114-03-00.1*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)  
Recorrido(s) Amadeu Fernando da Silva  
Advogado Wesley Calazant(OAB: MG 105876)

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - ÔNUS DA PROVA. Em conformidade com o art. 818 da CLT c/c art. 333, itens I e II, do CPC, é do reclamante o ônus probante da identidade funcional a que alude o art. 461, da CLT, cabendo ao reclamado o encargo probatório dos fatos obstativos ao direito obreiro, ou seja, impeditivo, modificativo ou extintivo que obsta a isonomia salarial (inteligência da Súmula nº 6, VIII, do TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamado; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação a multa do art. 475-J do CPC, cabendo ao Juízo de execução delibear sobre sua aplicação.

**Processo Nº RO-352-06.2012.5.03.0138**

*Processo Nº RO-352/2012-138-03-00.1*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
Recorrente(s) Vale S.A.  
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Ivete Lage Diniz  
Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. NORMA EXPRESSA EM REGULAMENTO. PARIDADE AOS REJUSTES CONCEDIDOS PELO INSS. Existindo norma expressa no regulamento do plano de aposentadoria instituído pela reclamada prevendo que os reajustes dos benefícios da suplementação de aposentadoria devem observar os mesmos critérios adotados pela Previdência Social e comprovado nos autos que a ré não cumpriu a norma por ela própria elaborada, impõe-se a sua condenação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-372-93.2012.5.03.0009**

*Processo Nº RO-372/2012-009-03-00.9*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Recorrente(s) Danielle Braga Leivas

Advogado Ivone Aparecida da Silva(OAB: MG 70513)

Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: SUPRESSÃO DE REAJUSTE PREVISTO EM CCT. PRESCRIÇÃO TOTAL. Dispõe a Súmula 294 do TST - Pedido de Prestações Sucessivas - Alteração do Pactuado - Prescrição: Tratando-se de demanda que envolva pedido de prestações sucessivas decorrente de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei. A supressão de reajuste previsto na CCT 1996/1997 está sujeita a prescrição total, não se aplicando a exceção sumular.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Mantida a decisão.

**Processo Nº ED-386-86.2012.5.03.0006**

*Processo Nº ED-386/2012-006-03-00.3*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
Embargante Rodoviario Ramos Ltda.  
Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: MG 107202)  
Advogado Jose Vinicius Bicalho Costa Junior(OAB: MG 87839)  
Parte Contraria Lourivaldo Pereira dos Santos  
Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: MG 67642)  
Parte Contraria Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-39000-11.2009.5.03.0025**

*Processo Nº ED-390/2009-025-03-00.4*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Embargante Banco Rural S.A.  
Advogado Marcelo Padua Cavalcanti(OAB: MG 51209)  
Parte Contraria Mario Guimaraes Filho  
Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: MG 90704)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para acrescer ao v. acórdão o esclarecimento prestado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-414-14.2012.5.03.0084**

*Processo Nº RO-414/2012-084-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Recorrente(s) Kinross Brasil Mineracao S.A.  
Advogado Marcelo Padua Cavalcanti(OAB: MG 51209)  
Recorrente(s) Fernando Dias Fernandes  
Advogado Patricia Daniele Moreira(OAB: MG 111786)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: INTRAJORNADA - REDUÇÃO - ACORDO COLETIVO. Mesmo os empregados submetidos ao revezamento de turnos têm direito ao intervalo intrajornada mínimo de uma hora que, se não

concedido integralmente pelo empregador, gera o direito à percepção de horas extras, conforme preconizado no artigo 71, parágrafo 4º, da CLT, sem que isso importe em ofensa ao art. 7º, XXVI, da CR. Isto porque, não se mostra válida norma coletiva que estipula intervalo intrajornada inferior ao limite mínimo legal, haja vista que se trata de norma atinente à segurança e saúde do trabalhador destituída de indisponibilidade, consoante entendimento consubstanciado na OJ 342, I, da SDI-1/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; sem divergência, acolheu a prefacial de falta de interesse do autor em recorrer no aspecto relativo ao adicional incidente sobre as horas extras deferidas, suscitada em contrarrazões pela reclamada; unanimemente, conheceu do Recurso Adesivo do reclamante apenas em relação às matérias impugnadas a título de horas extras pelo labor em sobrejornada e de horas de transporte; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo empresário e ao recurso adesivo do reclamante.

**Processo Nº RO-429-03.2012.5.03.0142**

*Processo Nº RO-429/2012-142-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Betim                    |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior         |
| Recorrente(s) | Oswaldo de Oliveira Filho                        |
| Advogado      | Rafael Ferreira Gontijo(OAB: MG 130681)          |
| Recorrido(s)  | TI Brasil Industria e Comercio Ltda.             |
| Advogado      | Jacqueline Medeiros Fares Amaral(OAB: MG 106961) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Oswaldo de Oliveira Filho, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de fls. 100/101, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos - Insurge-se o recorrente contra o tópico da sentença que indeferiu a aplicação da multa do artigo 477 da CLT. Alega basicamente que, como não há no TRCT e no comprovante de depósito juntado aos autos a data de quitação das verbas rescisórias, a multa em questão é devida, pois o recorrido não teria se desincumbido do ônus de comprovar a tempestividade do acerto rescisório. Contudo, como bem observado pela recorrida, o recorrente saiu da audiência cuja ata foi juntada às fls. 18/19 ciente de que deveria comparecer à audiência seguinte (de instrução e julgamento), sob pena de confissão. A essa segunda audiência, o recorrente deixou de comparecer, sabendo das consequências de sua ausência, razão pela qual o Juízo a quo aplicou a pena de confissão. Assim, apesar de não constar nos documentos juntados aos autos a data do acerto rescisório, a presunção de veracidade decorrente da confissão ficta afasta a aplicação da multa do artigo 477 da CLT. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-432-27.2011.5.03.0098**

*Processo Nº RO-432/2011-098-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinopolis               |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes            |
| Recorrente(s) | Andre Carvalho e outro                        |
| Advogado      | Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: MG 90399)     |
| Recorrente(s) | Município de Oliveira                         |
| Advogado      | Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: MG 37821) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                   |

|              |  |
|--------------|--|
| Recorrido(s) | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira      |
| Advogado     | Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: MG 81755) |

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DANOS MATERIAIS. Não se há falar em deferimento de honorários advocatícios, ainda que a título de indenização por danos materiais, na esfera desta Justiça Especial. É assente nesta Turma que o disposto nos artigos 389 e 404 do Código Civil, os quais disciplinam acerca da obrigação de o devedor responder por perdas e danos, juros e correção monetária além de honorários advocatícios em demandas que deu causa, tem aplicação na seara trabalhista. No entanto, a condenação ao pagamento dos aludidos honorários advocatícios somente há de se dar quando, expressamente, requerido na peça inicial, o que não se observa na hipótese. Daí porque prevalece, in casu, o estabelecido na Súmula 219 do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do apelo interposto pelo Município de Oliveira, nos termos dos artigos 471 e 474 do CPC; unanimemente, conheceu do recurso dos reclamantes; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para acrescer à condenação: a) o pagamento das férias + 1/3, de forma simples, aos dois reclamantes, mantendo-se quanto ao mais os parâmetros já fixados na origem para a respectiva liquidação, b) as diferenças salariais decorrentes da não aplicação dos reajustes previstos nas normas coletivas de f. 53/100, observando-se todos os parâmetros estabelecidos nessas normas. Também são devidos os correspondentes reflexos vindicados em férias + 1/3, gratificações natalinas, aviso prévio RSR e FGTS + 40%. Autoriza-se, em face do princípio do não enriquecimento sem causa dos autores, a dedução de parcelas quitadas a idêntico título, como se apurar em liquidação de sentença. Elevado o valor da condenação para R\$25.000,00, com custas de R\$500,00.

**Processo Nº RO-444-39.2012.5.03.0152**

*Processo Nº RO-444/2012-152-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberaba                   |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima            |
| Recorrente(s) | Abdala Teixeira                                   |
| Advogado      | Geraldo Luiz de Almeida Filho(OAB: MG 103620)     |
| Recorrido(s)  | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG      |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)           |
| Recorrido(s)  | Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ |
| Advogado      | Carlos Jose da Rocha(OAB: MG 34554)               |

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - DIFERENÇA - PRESCRIÇÃO APLICÁVEL. Em se tratando de demanda objetivando a percepção de diferenças de complementação de aposentadoria, a lesão ao direito se renova mês a mês, não alcançando o direito em si, mas apenas as parcelas anteriores ao quinquênio. Inteligência do disposto na Súmula 327 do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a prescrição total aplicada pelo juízo a quo e declarar que a prescrição aplicável é a parcial quinquenal, considerando prescrito todo e qualquer direito anterior a 13.03.2007; para condenar as reclamadas ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria, parcelas vencidas e vincendas, em decorrência da integração da verba auxílio-alimentação à remuneração, inclusive a 13ª parcela paga. A primeira reclamada



(CEMIG) deverá proceder à recomposição da reserva matemática necessária à correção do benefício junto à primeira ré (FORLUZ), autorizada a dedução da cota-parte devida pelo autor. Incidem juros de 1% pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91) e de acordo com a Súmula 200/TST, bem como correção monetária nos termos da Súmula 381/TST. Autoriza-se a dedução dos valores devidos a título de Imposto de Renda, sob a responsabilidade das reclamadas. Inverteu os ônus da sucumbência e arbitrou à condenação o valor de R\$35.000,00, com custas pelas reclamadas no importe de R\$700,00. Declarou a inexistência de parcelas passíveis de incidência de contribuição previdenciária.

**Processo Nº AP-47000-78.2009.5.03.0096**

*Processo Nº AP-470/2009-096-03-00.7*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | Vara do Trabalho de Unai                        |
| Relator      | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior        |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                            |
| Advogado     | Cristiano Alves Rodrigues(OAB: PP 282)          |
| Agravado(s)  | Vanizio Xavier dos Santos                       |
| Advogado     | Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: MG 71161) |
| Agravado(s)  | Azelzion Alves Ferreira                         |
| Advogado     | Betania Maria Jose Caxito(OAB: MG 91899)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela União Federal, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a decisão de fl. 165, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas abaixo. Custas processuais no importe de R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) pela União Federal, que delas fica isenta. A Secretaria da 4ª Turma deverá observar a Lei n. 9.028/1995, artigo 6º, para fins de intimação da União Federal, por meio dos membros da AGU, de modo a assegurar a devida publicidade da decisão vazada. Fundamentos - Argumenta a União Federal, em síntese, que o parcelamento do débito previdenciário não implica extinção da execução por novação, tendo em vista o regime jurídico específico previsto nas Leis 10.522/2002 e 10.684/2003, na MP 303/2006 e no CTN, art. 151, VI. Alega que tal extinção viola o art. 114, VIII, da CR/88. Requer, por consequência, que seja reconhecido que o parcelamento é causa suspensiva da exigibilidade do crédito fiscal e, por conseguinte, que seja mantida a execução fiscal. Falta, porém, razão à agravante. É incontroverso nos autos que o executado obteve parcelamento de débito previdenciário, nos moldes das Leis 10.522 e 10.684/03 e da Media Provisória 303/06. Assim, a exigibilidade do crédito fica suspensa desde o momento da adesão do devedor ao Programa de Parcelamento (art. 151, VI, CTN), revelando-se inviável o prosseguimento do processo, pela ausência de um dos pressupostos da execução forçada (ou seja, a própria exigibilidade do crédito), conforme dispõe o art. 586 do CPC. Por outro lado, observa-se que a extinção da execução nesta Especializada não implica extinção do crédito tributário, mas apenas do processo de execução. Subsiste, pois, o crédito de forma consolidada, sendo certo que a União Federal poderá processar a execução do débito remanescente, no caso de inadimplemento do Parcelamento. Nesse sentido, aplica-se a Súmula 28 deste Egrégio Regional: "PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL/PREVIDENCIÁRIO. LEIS N. 10.522/02, 10.684/03 E MP N. 303/06. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. A comprovada inclusão do débito executado em parcelamento instituído pelas Leis n. 10.522/02, 10.684/03 e Medida

Provisória n. 303/06 enseja a extinção de sua execução na Justiça do Trabalho". Nem se cogite, ademais, de violação aos ditames do inciso VIII do art. 114 da Carta Magna, por não se tratar de moratória, mas de parcelamento especial de dívida, regido por lei federal. A jurisprudência desta Casa, a propósito, coaduna-se com o posicionamento que ora se adota: "EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. NOVAÇÃO DA DÍVIDA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 28. O parcelamento do débito fiscal, previsto nas Leis 10.522/02, 10.684/03 e 11.941/09 e MP 303/06, acarreta a extinção da execução na Justiça do Trabalho, a teor da Súmula 28 deste Regional".(01037-2010-153-03-00-2 AP, Relator Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 15/12/2010). No mesmo diapasão, a Quarta Turma vem decidindo em processos semelhantes: 00036-2010-153-03-00-0-AP, DEJT 16/05/2011; 00875-2005-024-03-00-8-AP, DEJT 11/04/2011; 01429-2005-009-03-00-8-AP, DEJT 11/04/2011. Saliente-se, ainda, que a lei faz referência à consolidação da dívida por sujeito passivo. Considera-se, por isso, que o executado, ao aderir ao programa de parcelamento, contrai nova obrigação, de natureza fiscal, em substituição à dívida anterior, razão pela qual se extingue o débito exequendo existente. Eventual descumprimento da obrigação impõe à União promover a respectiva execução do débito perante a Justiça competente. Além disso, a adesão ao parcelamento é voluntária, mas, com ela, consolidam-se os débitos em nome do optante, a partir do pedido de ingresso no Programa, sujeitando-o às condições específicas estipuladas em lei. Destarte, ao contrário do afirmado pela agravante, o parcelamento importou em novação, nos termos do artigo 360, I, do Código Civil, pois os antigos débitos são reunidos e refinanciados, surgindo novo somatório global das dívidas anteriores, constituindo-se título autônomo. E mais: a novação, de acordo com o mencionado artigo 360, I, do Código Civil, ocorre "quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior". No caso em exame, pode-se afirmar que a dívida fiscal deixou de existir com o parcelamento e, em seu lugar, surgiu nova obrigação, confessada, consolidada e parcelada, a qual passou a ser regida pelos termos próprios especificados na lei regulamentadora, que institui o parcelamento. Diante de tudo isso, mostra-se escorregada a decisão de origem, que declarou a extinção da execução, nos termos do inciso II do art. 794 do CPC c/c o entendimento jurisprudencial sedimentado na Súmula n. 28 deste Regional. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-475-59.2011.5.03.0034**

*Processo Nº RO-475/2011-034-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                           |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                     |
| Recorrente(s) | Sindicato dos Empregados no Comercio de Timoteo e Coronel Fa |
| Advogado      | Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)                 |
| Advogado      | Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)                      |
| Recorrido(s)  | Organizacoes JMF Ltda.                                       |
| Advogado      | Jose Marques de Souza Junior(OAB: MG 63613)                  |

EMENTA: PROVA PERICIAL - INSALUBRIDADE. O juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar sua convicção com base em outros elementos ou fatos provados nos autos e, até mesmo de ofício, determinar a realização de nova perícia, conforme art. 436 do CPC. Porém, existe uma presunção juris tantum de veracidade das informações prestadas pelo perito oficial, profissional de confiança do Juízo, cujos conhecimentos técnicos, aliados à experiência vivenciada em dezenas de inspeções, acabam por embasar a



conclusão do laudo técnico realizado. Não apresentados elementos de prova hábeis a desconstituir, de forma robusta, o laudo pericial sobre as condições de trabalho a que estavam expostos os empregados substituídos, deve prevalecer a conclusão da perícia elaborada por perita oficial da confiança do juiz. Recurso Ordinário obreiro desprovido neste aspecto.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso do Sindicato autor; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para absolver o sindicato da condenação imposta a título de honorários advocatícios sucumbenciais. Mantido o valor atribuído à causa.

**Processo Nº RO-478-37.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-478/2012-112-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                        |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                         |
| Recorrente(s) | Geraldo Majella Nazareno Silva                             |
| Advogado      | Jhean Fleicker Egg Gomes(OAB: MG 108684)                   |
| Recorrido(s)  | Argen do Brasil Comercio e Industria Ltda.                 |
| Advogado      | Mercia da Conceicao Aguiar Carvalho Azevedo(OAB: MG 45315) |

EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. Ajuizada reclamatória trabalhista mais de dois anos após a alegada extinção do contrato de trabalho, extingue-se o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 7o, XXIX, da CF/88 c/c art. 269, IV, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-494-61.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-494/2012-024-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida        |
| Recorrente(s) | Claudio de Carvalho Mendes                       |
| Advogado      | Marcio Rodrigues de Assis Junior(OAB: MG 138031) |
| Recorrido(s)  | TC Pneus Ltda.                                   |
| Advogado      | Miguel Vinicius Araujo Rosa(OAB: MG 101693)      |

EMENTA: JUSTA CAUSA - DESÍDIA - FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO. Comprovado pela empregadora a prática reiterada de faltas injustificadas ao serviço, apesar das medidas pedagógicas aplicadas ao trabalhador, entende-se como justa a rescisão contratual.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-499-02.2012.5.03.0051**

*Processo Nº RO-499/2012-051-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Caratinga               |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima      |
| Recorrente(s) | Hernandes Gomes do Nascimento               |
| Advogado      | Kleider Robert Rocha Cruz(OAB: MG 106140)   |
| Recorrido(s)  | Armazem Diesel Restaurante Ltda.            |
| Advogado      | Jose Marques de Souza Junior(OAB: MG 63613) |

EMENTA: TESTEMUNHA. CONTRADITA. TROCA DE FAVORES. Por certo que a testemunha que move ação contra o mesmo reclamado e com o mesmo objeto não é, a princípio, suspeita para depor. Tal entendimento se encontra sedimentado na Súmula 357 do Col. TST. Seguindo essa esteira de entendimento, a d. Maioria acolheu a preliminar de nulidade da decisão, suscitada pelo reclamante, para que fosse reaberta a instrução processual a fim de

ser ouvida a testemunha contraditada, vencida a Juíza Relatora.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; por maioria de votos, acolheu a preliminar suscitada e cassou a decisão de 1º. grau para que seja colhida a prova, determinando o retorno dos autos à origem, prejudicado o exame dos demais tópicos do recurso, vencida a Exma. Juíza Convocada Relatora.

**Processo Nº RO-560-09.2012.5.03.0067**

*Processo Nº RO-560/2012-067-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Montes Claros            |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida    |
| Recorrente(s) | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG |
| Advogado      | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)     |
| Recorrido(s)  | Eder Goncalves Teofilo                       |
| Advogado      | Andre Martins de Oliveira(OAB: MG 112645)    |

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIO. BASE DE CÁLCULO. O artigo 1º da Lei 7369/85 e a Súmula no. 191 e OJ 279 da SDI I/TST, estabelecem que a base de cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários deve considerar todas as parcelas de cunho salarial e não apenas o salário base. Por se tratar de norma de saúde, higiene e segurança, de caráter imperativo (artigo 7º, XXII e XXIII da CF), infensa à negociação coletiva, é inválida cláusula prevista em acordo coletivo que estabelece como base de cálculo do adicional de periculosidade o salário base.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação a multa do artigo 475-J da CLT.

**Processo Nº RO-602-31.2011.5.03.0152**

*Processo Nº RO-602/2011-152-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberaba                            |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                   |
| Recorrente(s) | Uniao Federal  |
| Advogado      | Cristina Silva Nascimento Mesquita Carvalho(OAB: MG 93758) |
| Recorrente(s) | Ricardo Jose de Araujo                                     |
| Advogado      | Euseli dos Santos(OAB: MG 64700)                           |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Provir Vigilancia Ltda.                                    |
| Recorrido(s)  | Sara Tavares Silva   |

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO. Por aplicação da diretriz emanada do item V da súmula 331 do C. TST, responde o tomador dos serviços, ente público, de forma subsidiária, pelo pagamento das verbas trabalhistas não adimplidas pelo empregador direto, pois atrai para si in contrahendo, nas suas modalidades específicas in eligendo e in vigilando.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso da União Federal às f. 363/379, salvo as questões alusivas às férias proporcionais + 1/3, ao 13º salário proporcional e às multas dos artigos 467 e 477 da CLT, por falta de interesse em recorrer quanto a estes aspectos; unanimemente, conheceu do Recurso da reclamante, salvo em relação à questão da responsabilidade subsidiária da União Federal, por falta de interesse em recorrer quanto à questão; sem divergência, não conheceu do segundo Recurso da União Federal às f. 432/450, em face dos princípios da unirrrecorribilidade e da consumação; unanimemente, rejeitou a prefacial de carência de ação, por ilegitimidade passiva ad causam e impossibilidade jurídica do pedido, renovada pela União Federal; no mérito, unanimemente, negou provimento ao apelo interposto

pela União Federal; sem divergência, deu provimento parcial ao apelo obreiro para acrescer à condenação o adicional noturno sobre as horas laboradas após 05h, considerando-se o adicional à razão de 40% e a hora noturna de 60 minutos, durante o período contratual imprescrito até a rescisão em 31/03/2009, com os reflexos em RSR, férias vencidas e proporcionais + 1/3, 13º salário, aviso prévio indenizado e FGTS + 40%. Acrescido à condenação o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), com custas processuais adicionais no importe de R\$60,00 (sessenta reais), pelas reclamadas. Isenta a União Federal.

**Processo Nº RO-604-40.2012.5.03.0160**

*Processo Nº RO-604/2012-160-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Formiga             |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes          |
| Recorrente(s) | Piramide Assistencia Tecnica SS Ltda.       |
| Advogado      | Carlos Renato Amalfi(OAB: SP 274005)        |
| Recorrente(s) | Xerxes Anderson Ferreira                    |
| Advogado      | Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: MG 81948) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                 |
| Recorrido(s)  | Vale S.A.                                   |
| Advogado      | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos porquanto próprios e tempestivos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da 1ª. Reclamada; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para declarar a responsabilidade subsidiária da 2ª. Reclamada pelas parcelas objeto da condenação. Fundamentos: Data vênua do entendimento esposado na r. sentença recorrida, a obra na qual laborou o reclamante em benefício da segunda ré, conforme contrato de fls. 168/176, não se trata de obra de construção civil propriamente dita, que atrairia à espécie dos autos a aplicação da OJ 191 da SDI.1TST, mas, obra de manutenção de via férrea em serviços de troca de dormentes, ao longo da estrada, por período superior a 1 ano, serviço esse vinculado à atividade meio da tomadora pois necessário ao bom funcionamento da cadeia produtiva e escoamento de produtos, corroborando o desempenho da atividade econômica da segunda reclamada. Como já explicitado, a segunda reclamada VALE S/A foi beneficiada dos serviços prestados pelo autor, o que leva a se responsabilizar subsidiariamente, pelas parcelas inadimplidas decorrente do contrato de trabalho com a 1ª. Ré. A hipótese atrai a aplicação do entendimento consagrado pela Súmula 331, item IV, do TST, verbis (...):"IV- O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial."Vale lembrar que a responsabilidade em comento, compreende todas as verbas do contrato de trabalho, inclusive multas e verbas rescisórias, pela culpa indireta do tomador, tal qual dispõe a Súmula 331 do Col. TST, em seu novo inciso VI: "A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral. No caso dos autos, como já dito, o labor do reclamante atendia aos interesses da VALE S/A, tomadora dos serviços. Logo, competia-lhe não só fiscalizar, zelosamente, o cumprimento dos encargos trabalhistas assumidos pela 1ª reclamada, mas também escolher com mais cuidado a empresa com a qual celebra a contratação. E, ainda que se admita que houve diligência na escolha da empresa contratada é certo que

assim não procedeu a segunda recorrente quanto à completa fiscalização do cumprimento de alguns encargos assumidos por ele. Logo, deve responder por eventuais prejuízos causados ao reclamante pela culpa in vigilando. Ainda que assim não fosse, repita-se, a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços prescinde da configuração da culpa, em qualquer das suas modalidades, fundando-se na existência do risco, que se justifica no fato de ela ter se beneficiado dos serviços prestados pelo reclamante. Assim, não há como se subtrair a responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços do autor, pelas verbas trabalhistas devidas, por aplicação do entendimento hegemônico contido na Súmula 331 do Col. TST, Ficam adotadas quanto aos mais, as razões de decidir da r. sentença recorrida (fl.189/195), bem como da decisão de embargos de declaração de fls. 209 confirmando-as, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº AIRO-634-63.2012.5.03.0067**

*Processo Nº AIRO-634/2012-067-03-00.6*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 1a. Vara do Trab.de Montes Claros                  |
| Relator      | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima             |
| Agravante(s) | Associacao Educativa do Brasil-Soebras             |
| Advogado     | Marcus Vinicius da Silva Junior(OAB: MG 109503)    |
| Agravado(s)  | Vanessa Souza de Araujo Saeger                     |
| Advogado     | Alexandre Manuel Meirinhos Gerales(OAB: MG 114992) |

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A parte deve instruir a petição de interposição do agravo de instrumento, sob pena de não conhecimento, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o § 7º. do art. 899 desta Consolidação(§ 5º inciso I do art. 897 da CLT). DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento, porque deserto e por deficiência do traslado.

**Processo Nº RO-692-03.2011.5.03.0067**

*Processo Nº RO-692/2011-067-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Montes Claros                  |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior           |
| Recorrente(s) | Cleusa Rodrigues Lima                              |
| Advogado      | Paulo Cesar Lacerda(OAB: MG 47706)                 |
| Recorrente(s) | Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES |
| Advogado      | Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Adservis Multiperfil Ltda.                         |
| Advogado      | Cica Pontes Cardoso(OAB: MG 118092)                |

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA TÉCNICA. Embora seja absolutamente verdadeiro que, nos termos do art. 436 do CPC, o juiz não está vinculado à conclusão do perito, que é apenas seu auxiliar na apreciação de matéria fática que exija conhecimentos técnicos especiais, não é menos verdade que, a teor do mesmo dispositivo legal, a decisão judicial contrária à manifestação técnica do expert só será possível se existirem, nos autos, outros elementos e fatos provados, que fundamentem tal

entendimento. À sua falta, como no caso, deve-se prestigiar o conteúdo da prova técnica produzida por profissional de confiança do Juízo, de forma detalhada e diligente. Recurso obreiro a que se dá provimento.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da segunda reclamada; por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para acrescer à condenação o pagamento do adicional de insalubridade, em grau médio, a ser calculado sobre o salário mínimo, pelo período contratual com a primeira reclamada, com responsabilidade subsidiária da segunda, observada a prescrição declarada na r. sentença, bem como sua integração à remuneração para pagamento de reflexos em férias + 1/3, aviso prévio, 13º salários, FGTS + multa de 40% e RSR, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade. Sucumbente na pretensão relativa ao objeto da perícia, arcará a primeira reclamada, e a segunda, subsidiariamente, com o pagamento dos honorários periciais arbitrados em R\$1.000,00 atualizáveis na forma da OJ 198, da SDI-I, do C. TST. Acresceu à condenação o valor de R\$5.000,00. Custas pelas reclamadas, no importe de R\$100,00.

**Processo Nº AP-724-37.2010.5.03.0101**

*Processo Nº AP-724/2010-101-03-00.1*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Passos                   |
| Relator      | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior         |
| Agravante(s) | Carmen de Fatima Santos                          |
| Advogado     | Imalaíamo Figueiredo Paulo Correa(OAB: MG 1255A) |
| Agravado(s)  | Acr Servicos Industriais Ltda.                   |
| Advogado     | Rogerio Chaves de Melo(OAB: MG 103064)           |
| Agravado(s)  | Furnas Centrais Eletricas S.A.                   |
| Advogado     | Paulo Regis Soares Negro(OAB: MG 15929)          |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto por Carmém de Fátima Santos, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a decisão de fl. 453, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos - A agravante insurge-se contra a decisão de fl. 453, que considerou improcedente a impugnação de fls. 440/442. Alega que os cálculos do perito (contador) não respeitam a sentença de fls. 276/283, pois não foi utilizado, para a apuração do FGTS e da multa de 40%, somente o último salário da agravante (de R\$ 830,00). Afirma também que os mesmos cálculos tomaram por base documento juntado pela primeira reclamada (que foi declarada revel no processo). Razão, porém, não lhe assiste. De fato, nos cálculos periciais, foi considerado o extrato de fl. 151, juntado aos autos pela primeira reclamada (declarada revel). O perito oficial, todavia, esclareceu que tal documento é idêntico ao juntado pela agravante à fl. 69, razão pela qual não houve violação ao comando da sentença que determinou a desconsideração dos documentos juntados pela primeira reclamada. Por outro lado, esforça-se a agravante para convencer o Juízo de que a sentença de fls. 276/283 teria determinado o cálculo do FGTS mês a mês, considerando, para todo o período laboral, o último salário recebido (R\$ 830,00). Porém, a argumentação não é convincente: primeiro, porque tal modo de calcular importaria no enriquecimento ilícito da agravante, que não recebeu o salário de R\$ 830,00 durante todo o período laboral; segundo, porque a sentença em nenhum momento diz que

o cálculo do FGTS deveria ter por base o valor invariável de R\$ 830,00. A sentença menciona, sim, que "para efeito de cálculos, considera-se o último salário obreiro como sendo de R\$ 830,00, vez que a primeira reclamada é confessa e não há impugnação especificada da segunda reclamada no particular". Esse trecho, todavia, não pode ser interpretado no sentido de que o salário de R\$ 830,00 é fixo para todos os meses de apuração do FGTS. Em outras palavras, esta Corte não pode extrair mais do que foi decidido para dar à agravante o que não lhe cabe. É preciso interpretar a sentença de modo a atribuir o que ela definiu em sua exata medida, sem ensejar uma interpretação que só serviria mesmo para estimular o enriquecimento ilícito. Dessa forma, é evidente que não houve ofensa à coisa julgada, pois esta não pode ser maleável, como quer a agravante, a ponto de lhe garantir uma indenização maior do que a de direito. Por esses fundamentos, não merece retoque a decisão de homologação dos cálculos do perito e a que considerou improcedente a impugnação apresentada pela agravante. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-731-11.2012.5.03.0149**

*Processo Nº RO-731/2012-149-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior |
| Recorrente(s) | Dorcides Candida de Carvalho             |
| Advogado      | Carlos Henrique Siqueira(OAB: MG 58389)  |
| Recorrido(s)  | Industria de Uniformes Pocos de Caldas   |
| Advogado      | Igor Dolabella de Souza(OAB: MG 109653)  |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento do aviso prévio, com projeção do duodécimo (1/12) em 13º salário, férias proporcionais +1/3, FGTS e multa compensatória de 40%. Os juros de mora deverão incidir a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91), sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente (Súmula 200 do TST). Autorizados os descontos fiscais e previdenciários pertinentes, onde couber, na forma da lei. Em atendimento ao disposto no art. 832, § 3º da CLT, declarou que possuem natureza indenizatória, não cabendo recolhimento previdenciário, as parcelas deferidas que se enquadrem entre aquelas previstas no art. 28 da Lei 8.212/91. As demais parcelas possuem natureza salarial. Dispensada a intimação da União, eis que o valor das contribuições sociais não superam o teto fixado pelo Ministério da Fazenda. Acresceu à condenação o valor de R\$ 1.000,00, com custas no importe de R\$20,00, pela reclamada. Fundamentos: Quanto a juntada de documentos deferida pelo Juízo de origem, improspera o inconformismo, eis que o Juiz tem ampla liberdade na direção do processo, podendo determinar qualquer diligência necessária para esclarecimentos dos fatos da causa (art. 765/CLT). Além do que, ao contrário do alegado, não houve qualquer prejuízo à Autora, já que inclusive houve declaração de nulidade de parte do conteúdo do referido documento que lhe era desfavorável (f. 38). Não obstante, o cerne da controvérsia cinge-se a validade ou não do contrato de prova formalizado após o período de treinamento a que foi submetido a Reclamante, bem como da sua prorrogação automática, e nesse sentido, concessa venia do entendimento firmado na origem, entendo com razão a Recorrente. Não se descarta que a Reclamante ativou-se na empresa antes da formalização do contrato de experiência, haja vista que o período de



treinamento integrou o seu contrato de trabalho, conforme decidido na origem. Nesse contexto, verifica-se que o contrato de experiência foi firmado quando a Reclamante já era empregada da Ré, pelo que referido ajuste é nulo nos termos do artigo 9º consolidado. E mesmo que assim não fosse, é incontroverso que a Reclamante laborou por 35 dias e o contrato de experiência foi firmado para vigorar por 30 dias (f. 23), pelo que se indeterminou, não socorrendo em favor da Reclamada a possibilidade de prorrogação inserta na cláusula 3ª do referido ajuste, eis que a prorrogação não é automática e a falta de manifestação expressa das partes não pode ser entendida como mera irregularidade. Tanto não é automática que a Reclamada deu por termo a contratação na data primitivamente avençada. Portanto, por qualquer ângulo que se analise a questão o provimento do recurso se impõe, para condenar a Reclamada ao pagamento do aviso prévio, com projeção do duodécimo(1/12) em 13º salário, férias proporcionais +1/3, FGTS e multa compensatória de 40% (limite do pedido). Indevida a multa do 477/CLT, eis que o pagamento das verbas rescisórias entendidas como devidas à época, se deu tempestivamente (f. 25-v). (\*vpmj)

**Processo Nº RO-738-87.2011.5.03.0100**

*Processo Nº RO-738/2011-100-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Montes Claros                    |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior             |
| Recorrente(s) | Jair Rodrigues de Queiroz                            |
| Advogado      | Paulo Cesar Lacerda(OAB: MG 47706)                   |
| Recorrido(s)  | Transnorte Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda. |
| Advogado      | Regianne Aparecida Goncalves Casseb(OAB: MG 80713)   |

EMENTA: DANO MORAL. O dano moral consiste na violação de interesses não patrimoniais da pessoa, acarretando-lhe dor íntima, sofrimento ou transgressão de seus atributos morais, como a honra, o bom nome e a sua reputação. Resulta da conduta ilícita daquele que impõe à vítima determinada comoção que seria sentida por qualquer outro ser humano em iguais condições, atingindo os direitos da personalidade. É o sofrimento íntimo que acomete o "homem médio" ou que é reconhecido pelo senso comum. Caracteriza-se pelo sofrimento, angústia, constrangimento moral e dificuldades cotidianas resultantes da doença ocupacional adquirida. A reparação do dano moral no direito brasileiro encontra fundamento constitucional (artigo 5º, incisos V e X, da CF/88). Conforme cedição, no nosso Direito Positivo o dano decorre de um ato ilícito que provoca contra quem o praticou a obrigação de repará-lo, fundando-se o princípio geral da responsabilidade civil, no artigo 186 do Código Civil; ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano. O artigo 927 desse mesmo diploma legal também estabelece que "aquele que, por ato ilícito (arts. 186/187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo". Ou seja, na etiologia da responsabilidade civil, estão presentes, portanto, três elementos, ditos essenciais na doutrina: a ofensa a uma norma preexistente ou erro de conduta; um dano; e o nexo de causalidade entre uma e outro. Presentes estes elementos, o dever de indenizar se impõe.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais, no importe de R\$50.000,00. A eg. Turma determinou o retorno do reclamante à reclamada, devendo a empresa proceder à competente reabilitação profissional do autor em função compatível com o seu estado de saúde, garantida a sua

estabilidade provisória, nos termos da Lei 8.213/91, bem como que a reclamada proceda ao imediato restabelecimento do plano de saúde do autor e à competente emissão da CAT. As obrigações de fazer que ora se determina deverá ser cumprida pela reclamada no prazo de cinco dias após a intimação desta decisão, sob pena de multa de R\$500,00 por dia de atraso, a favor do autor.

**Processo Nº RO-767-03.2012.5.03.0101**

*Processo Nº RO-767/2012-101-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Passos               |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida    |
| Recorrente(s) | Lucia Helena Silveira Beraldo                |
| Advogado      | Paulo Felipe Pereira(OAB: MG 59107)          |
| Advogado      | Jorge Luiz Ribeiro Montezano(OAB: MG 105256) |
| Recorrido(s)  | Jaqueline Maria da Silva                     |
| Advogado      | Eloisa Cristina dos Santos(OAB: MG 122638)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões e conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 56/59, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Fundamentos: Com relação a arguição constante de contrarrazões (f. 81) de perda de objeto do recurso, cumpre o registro de o acordo celebrado nos autos e homologado pelo Juízo recorrido foi parcial e abrangeu apenas as parcelas vencidas, objeto de condenação, conforme despacho de f. 61. Observe-se que o valor líquido apurado no cálculo de f. 69 é que serviu de parâmetro para o ajuste firmado pelas partes (f. 74). Dessa forma, subsistiu, para análise do recurso, o tema relativo a estabilidade provisória da gestante (art. 10, II, "b", do ADCT), no que merece ser confirmado a sentença, por seus próprios fundamentos de f. 56/57-verso

**Processo Nº AP-769-86.2011.5.03.0010**

*Processo Nº AP-769/2011-010-03-00.0*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator      | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes   |
| Agravante(s) | Banco Santander (Brasil) S.A.  |
| Advogado     | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)                           |
| Agravante(s) | Fidelity National Servicos de Tratamento de Documentos e Informacoes Ltda. |
| Advogado     | Luiz Antonio Guerreiro R. da Costa(OAB: MG 127323)                         |
| Agravado(s)  | os mesmos e  |
| Agravado(s)  | Bruno Patricio Dutra   |
| Advogado     | Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: MG 55637)                               |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (INSS)   |

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - contribuição previdenciária - fato gerador - Lei 11.941/2009 - A previsão constante do § 2º do art. 43 da Lei nº 8.212/1991 (introduzido pela Lei nº 11.941/2009) - a qual prevê como fato gerador das contribuições sociais a prestação de serviço - só poderá ser aplicada aos fatos ocorridos após a entrada em vigor da novel legislação. Inteligência do artigo 153, inciso III, alínea a da CR/88 (princípio da irretroatividade).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Agravos de Petição; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias a incidência de juros e multa a partir da data da prestação dos



serviços ocorrerá somente a partir de 03.03.2009.

**Processo Nº RO-778-79.2012.5.03.0053**

*Processo Nº RO-778/2012-053-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Recorrente(s) Maria de Carvalho Landim da Silva  
Advogado Joao Roncale Silva(OAB: MG 64350)  
Recorrido(s) Fundacao Municipal de Saude de Liberdade  
Advogado Adriano Jose Senador(OAB: MG 54948)  
Recorrido(s) Municipio de Liberdade  
Advogado Adriano Jose Senador(OAB: MG 54948)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMISSÃO SEM CONCURSO PÚBLICO APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CONTRATO NULO - FGTS - INDEVIDO. A Constituição Federal de 1988 aboliu qualquer possibilidade de investidura em cargo ou emprego público sem prévia aprovação em concurso público, salvo os cargos em comissão, declarados em lei, e a hipótese prevista no inciso IX do art. 37. A infringência ao citado dispositivo constitucional implica nulidade absoluta dos contratos firmados, operando efeitos ex tunc, ou seja, alcançam o ato no seu nascedouro. Por essa diretriz não é dada competência à Administração Pública para a contratação ou manutenção de contratos irregulares, não sendo assegurados ou ressalvados direitos em face do descumprimento desse preceito fundamental, de tal forma que, uma vez descumprida a norma constitucional com a contratação irregular, não são geradas obrigações ao Poder Público. Com efeito, a sanção imposta para tal hipótese é a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, conforme § 2º, inciso XXII, do art. 37 da CF/88.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. A eg. Turma determinou seja oficiado o Ministério Público Estadual para providências cabíveis contra a Autoridade que contratou irregularmente.

**Processo Nº ED-79000-86.2009.5.03.0111**

*Processo Nº ED-790/2009-111-03-00.5*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Embargante Caixa Economica Federal  
Advogado Gustavo Monti Sabaini(OAB: MG 76826)  
Advogado Adriana Goncalves Furtado(OAB: MG 72106)  
Parte Contraria Rosch Administradora de Servicos e Informatica Ltda. e outra  
Advogado Joao Paulo Goncalves da Silva(OAB: DF 19442)  
Parte Contraria Girleyla Rodrigues dos Santos  
Advogado Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: MG 109097)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, mantendo inalterado o julgado embargado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº AP-80800-72.2004.5.03.0064**

*Processo Nº AP-808/2004-064-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes

Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Eurico Siqueira Alvim(OAB: SC 17515)  
Agravado(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
Agravado(s) Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- FATO GERADOR. LEI 11.941/2009 - A previsão constante do § 2º do art. 43 da Lei nº 8.212/1991 (introduzido pela Lei nº 11.941/2009) - a qual prevê como fato gerador das contribuições sociais a prestação de serviço - só poderá ser aplicada aos fatos ocorridos após a entrada em vigor da novel legislação. Inteligência do artigo 153, inciso III, alínea "a" da CR/88 (princípio da irretroatividade).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AP-81100-27.2009.5.03.0042**

*Processo Nº AP-811/2009-042-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Agravante(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
Advogado Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: MG 62852)  
Agravado(s) Edson Jose de Souza  
Advogado Jussara Aparecida Vieira Dieguez(OAB: MG 54036)  
Agravado(s) Provir Vigilancia Ltda.  
Advogado Washington Jose de Carvalho(OAB: MG 100987)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. decisão recorrida, de f. 509/510, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-864-02.2012.5.03.0069**

*Processo Nº RO-864/2012-069-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Recorrente(s) Antonio Hermenegildo Goncalves  
Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: MG 114315)  
Recorrente(s) Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473)  
Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, porquanto, próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo do Reclamante para condenar a Reclamada ao pagamento em dobro dos feriados trabalhados previstos em lei, durante toda a contratualidade, com reflexos no FGTS + 40%, apurados conforme os controles de ponto juntados aos autos, observando-se a Súmula 146/TST. Nos meses em que não foram juntados os cartões de ponto, deverá ser considerado o labor em todos os feriados acaso existentes nestes períodos,

conforme se apurar em liquidação de sentença. Unanimemente, deu provimento parcial ao recurso patronal para limitar a condenação de horas extras ao pagamento do adicional convencional sobre as 04 horas excedentes à oitava hora diária, no período em que a jornada cumprida era de 12x24, divisor 220h, conforme se apurar em liquidação, mantendo-se os demais parâmetros fixados na sentença para a apuração da parcela, inclusive os reflexos. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível. Fundamentos: Recurso do Reclamante. Horas extras. Pugna o Reclamante para que se reconheça o turno ininterrupto de revezamento quando se ativou na jornada 12x48 e, por conseguinte lhe defira o pagamento de horas extras excedentes à 6ª diária ou ao menos a que extrapolar a 8ª hora trabalhada, com base na OJ 360/TST, Súmula 423/TST, artigo 7º, XIII, da CR/88 e artigo 58 da CLT. Pois, bem. No caso dos autos, evidenciou-se pelos controles de ponto juntados que o autor laborava em dois turnos diversos que abrangiam as diversas fases do dia e da noite, cobrindo as 24 horas integrantes da composição dia/noite, contexto este em que se mostraria admissível o reconhecimento do labor em turnos ininterruptos de revezamento. Contudo, os instrumentos normativos juntados, que abrangem todo o período contratual, afastam a caracterização dos turnos ininterruptos de revezamento, quando praticada a escala, em no máximo, duas jornadas de trabalho diversificadas, caso dos autos eis que as folhas de ponto atestam que o Reclamante a partir de março/07 ativava-se no sistema 12x24 e 12x48 (veja por amostragem as fls. 118 e 150). É bom ver que a própria norma coletiva nominou como jornada o sistema 12x36, pelo que qualquer outro horário de labor e descanso (12x24, 12x48) caracteriza-se outra jornada. Registre-se que referido ajuste em norma coletiva deve ser reconhecido ante a disposição dos incisos XIV e XXVI do art. 7º, da Carta Magna, não havendo, pois, que se falar em horas extras excedentes à 6ª diária. Quanto ao pedido alternativo, é bom ver também que as CCTs juntadas autorizam o labor no sistema de 12hX36h, esclarecendo que as horas compreendidas entre a oitava e a décima segunda diárias não seriam consideradas como extras, bem como as possíveis horas que excederem às quarenta e quatro horas semanais, desde que seja compensado o excesso (parágrafo 2º, da cláusula 16ª). Como se vê, embora o sistema 12x48 não esteja expressamente previsto na norma coletiva, é patente, na esteira do decidido na origem, que referido sistema é mais benéfico ao normativamente previsto, não servindo para descaracterizar o sistema de compensação acima referido. Neste contexto, mantém-se a v. sentença de origem que indeferiu os pedidos de pagamento como extras das horas laboradas além da sexta diária ou das horas trabalhadas além da oitava diária e por consectário, os seus respectivos reflexos, quando praticado o labor no sistema 12x48. Registra-se que ante a peculiaridade da jornada do vigilante, não há que se falar em aplicação da Súmula 423/TST e tampouco na cláusula 32ª da CCT, pois a jornada especial adotada lhe é mais benéfica. Sequer se cogita em afronta ao dispositivo legal e constitucional erigidos, bem como às Súmulas invocadas. Feriados laborados. Primeiramente, é bom ver que a Reclamada não nega o trabalho em feriados. Não obstante, nos termos da OJ n. 14 das Turmas deste Regional, a jornada 12x36 não exclui o direito do empregado ao pagamento em dobro dos feriados laborados, sendo que apenas os domingos encontram-se automaticamente compensados. Neste norte, analisando os cartões de ponto juntados, verifico que houve labor em feriados conforme apontado por amostragem nas razões recursais, cite-se o dia 12.10.08, inexistindo pagamento da dobra conforme se infere da ficha financeira de f. 102. Em assim sendo, provejo o apelo no particular para condenar a Reclamada ao pagamento em dobro dos feriados

trabalhados previstos em lei, durante toda a contratualidade, conforme se apurar pelos controles de ponto juntados aos autos, observando-se a Súmula 146/TST. Reflexos apenas no FGTS + 40%, porque não verificada a habitualidade no aspecto. Nos meses em que não foram juntados os cartões de ponto, deverá ser considerado o labor em todos os feriados acaso existentes nestes períodos, conforme se apurar em liquidação de sentença. Recurso da Reclamada. Concessa venia do entendimento firmado na origem, entendo com razão parcial a Reclamada. Com efeito, conforme decidido no apelo obreiro, perfeitamente válida a norma coletiva que afastou a caracterização do turno ininterrupto de revezamento no caso particular dos autos. Nesse sentido, não há que se falar em condenação em horas extras a partir da 6ª diária, restando apenas a análise do sobrelabor a partir da 8ªh em face da compensação da jornada adotada nos instrumentos coletivos. Neste aspecto, ao contrário da jornada de 12x48, verifica-se que o sistema 12x24 é flagrantemente prejudicial ao trabalhador, eis que inferior ao ajustado coletivamente. Em assim sendo para se mostrar válida a compensação entabulada na norma coletiva que não considerou como extras as horas laboradas entre a 8ª e 12ª hora, era imperioso o ajuste expresso de inclusão do referido sistema (12x24) nos instrumentos coletivos, o que a toda evidência não se verificou, ou seja, a jornada 12x24h não está autorizada pelas normas coletivas da categoria, conforme expressamente previsto no inciso XIII do art. 7º da Constituição da República, não havendo que se falar em compensação válida no particular. Contudo, é devido apenas o adicional de horas extras entre a 8ª e 12ª hora trabalhada, eis que o reclamante efetivamente usufruía as folgas de vinte e quatro horas e, posteriormente, mais quarenta e oito horas, conforme inciso III da Súmula n. 85 do TST. Provimento conferido ao enfoque para limitar a condenação de horas extras ao adicional convencional sobre as 04 horas excedentes à oitava hora diária, nos períodos em que a jornada cumprida era de 12x24, com divisor 220h, conforme se apurar em liquidação, mantendo-se os demais parâmetros fixados na sentença para a apuração da parcela, inclusive reflexos. Registre-se, por fim, que já foi comandado na origem a correção monetária conforme Súmula 381/TST, bem como os descontos previdenciários e fiscais, devendo estes observar a Súmula 368/TST. (\*vpmj)

**Processo Nº ED-871-74.2012.5.03.0010**

*Processo Nº ED-871/2012-010-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes             |
| Embargante      | Tim Celular S.A.                               |
| Advogado        | Grazielle Cunha Rios(OAB: MG 86341)            |
| Advogado        | Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: MG 69715) |
| Parte Contraria | A & C Centro de Contatos S.A.                  |
| Advogado        | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)              |
| Parte Contraria | Silma Regina da Silva Alves                    |
| Advogado        | Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)           |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela segunda reclamada porquanto próprios e tempestivos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento - Fundamentos: Diz a embargante que não foi intimada para contrarrazoar o recurso apresentado pela reclamante, o que fere a garantia do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV da CR. Junta aos autos cópia de consulta processual constante no sítio deste Regional. Sem razão. Primeiro porque, o andamento processual divulgado pela internet tem efeito apenas informativo, sem caráter oficial, devendo prevalecer as informações

constantes nos autos. O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho é o instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, consoante artigo primeiro da Resolução 147 de 4/12/2008; Segundo porque, ainda que assim não fosse, as respectivas informações trazidas às fls. 357, revelam o oposto do que alegou a embargante, visto constar ali que na data de 11.06.2012, houve intimação das partes recorridas para se manifestarem sobre o recurso da reclamante, iniciando-se o prazo pela primeira reclamada, que, aliás, apresentou suas contrarrazões às fls. 348/350. Portanto, por todos os ângulos que se analise a questão, os embargos apresentados pela 2ª. Ré, não prosperam. Nenhuma nulidade há nos autos a ser declarada. Nada a prover

**Processo Nº RO-882-90.2012.5.03.0079**

*Processo Nº RO-882/2012-079-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Varginha                      |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhães                    |
| Recorrente(s) | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG          |
| Advogado      | Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)              |
| Recorrido(s)  | Bruno Lucio Cintra                                    |
| Advogado      | Rudi Miranda Souza(OAB: MG 128652)                    |
| Recorrido(s)  | Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda. |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada porquanto próprio e tempestivo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de fl. 106/109. Fundamentos: A CEMIG, ao argumento que possui com a primeira reclamada contrato de prestação de serviços, de natureza civil sustenta que não incorreu nas culpas in eligendo e in vigilando, razão pela qual, pretende seja declarada sua ilegitimidade passiva, bem como, pleiteia a reforma do julgado. Razão não lhe assiste. É incontroverso nos autos que o reclamante foi contratado pela primeira reclamada para prestar serviços como técnico em eletrônica, à segunda reclamada. A responsabilização subsidiária do tomador de serviços não está atrelada à legalidade ou não da contratação. Ao reverso do afirmado nas razões recursais, a Administração Pública tem o dever de fiscalizar o cumprimento dos contratos por ela firmados (inciso XXI e parágrafo 6º, artigo 37, CF), inclusive para verificar a integral satisfação das obrigações do trabalho assalariado, pois foi beneficiária direta dos serviços prestados. A responsabilidade subsidiária decorre tanto do disposto na lei comum (culpa contratual), quanto do entendimento jurisprudencial pacificado pelo C. TST na Súmula 331, especialmente seus itens IV a VI, calcada nas regras do artigo 9º e 444 da legislação consolidada, verbis: "(...) IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada. VI - A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação

referentes ao período da prestação laboral". Este dever imposto à Administração Pública é razão suficiente para afastar a incidência do parágrafo 1º artigo 71 da Lei 8.666/93 e demais artigos de lei invocados pela CEMIG. As regras do direito do trabalho, neste aspecto, constituem norma de ordem pública, por exemplo, o artigo 9º CLT, em pleno vigor, além de configurar regra especial, que prevalece sobre a geral, segundo os princípios de hermenêutica. Frise-se que nem mesmo o teor do artigo 71 da Lei nº 8.666/93 elide a responsabilização subsidiária da tomadora de serviços, mas apenas exime o ente da Administração Pública da responsabilidade principal, ou seja, da possibilidade de vínculo de emprego, ante a norma do art. 37, II, da Constituição da República. Importante esclarecer que no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 16 de 2007, a Suprema Corte não vedou de forma definitiva a responsabilização dos entes públicos. Apenas a condicionou a um exame mais acurado, por parte do órgão jurisdicional, da culpa in eligendo ou in vigilando do tomador de serviços. De fato, nesse sentido se pronunciou o Ministro Cezar Peluso, asseverando que o provimento exarado "não impedirá o TST de reconhecer a responsabilidade, com base nos fatos de cada causa". E arrematou: "O STF não pode impedir o TST de, à base de outras normas, dependendo das causas, reconhecer a responsabilidade do poder público. O que o TST tem reconhecido é que a omissão culposa da administração em relação à fiscalização - se a empresa contratada é ou não idônea, se paga ou não encargos sociais - gera responsabilidade da União" (fonte: sítio do STF). Ressalte-se que não se há falar em configuração dos pressupostos da Súmula Vinculante nº 10 do STF, à espécie dos autos, pois seus contornos não se ajustam à presente questão, uma vez que não se trata de declarar a inconstitucionalidade de dispositivos legais, ou afastar sua incidência, mas sim, de dar à questão o ajuste legal a ela pertinente. No caso específico dos autos a culpa da tomadora está amplamente configurada, pois patenteado a inadimplência da empregadora com suas obrigações trabalhistas. Deve-se enfatizar que, quando um ente público terceiriza serviços para uma empresa que se revela inidônea no cumprimento da legislação trabalhista, é certo que incorre na culpa in eligendo, em razão da má escolha da contratante, além da culpa in vigilando, pela má fiscalização das obrigações contratuais (art. 67 da Lei nº. 8.666/93), de forma que não deve ficar isento da responsabilidade subsidiária quanto às obrigações trabalhistas contraídas pela empresa prestadora de serviços. A obrigação da segunda reclamada de responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas encontra-se prevista no art. 173, § 1º, inciso III, da Constituição da República, que determina que as empresas públicas e sociedades de economia mista devem observar os princípios da administração pública, não podendo prevalecer a irresponsabilização do Estado e suas entidades em face dos resultados da terceirização, prevista no disposto no artigo 71, § 1º, da Lei de Licitações. Ainda nesse sentido, atente-se para o fato que a cláusula vigésima primeira do contrato de prestação de serviços entre a CEMIG e a PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (fl. 103) assim prevê: "a contratante (CEMIG) poderá exercer ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais a contratada deverá facilitar o exercício das suas funções". Ademais, não se pode perder de vista a natureza alimentar do crédito trabalhista, necessário à própria sobrevivência do trabalhador. A responsabilização do tomador dos serviços visa justamente a alcançar o reforço da garantia do pagamento dos créditos do empregado. A exclusão da responsabilidade, na forma pretendida pela recorrente, mostra-se incompatível com as diretrizes constitucionais que situam como um



dos fundamentos do Estado Democrático de Direito os valores sociais do trabalho (artigo 1º, inciso IV, da CR/88), além de afrontar os princípios norteadores do Direito do Trabalho. No que tange à abrangência da responsabilidade aplicada, saliento que o devedor subsidiário deve arcar com o pagamento de todas as parcelas que sejam inicialmente de responsabilidade do devedor principal, sem qualquer exceção, inclusive quanto às multas. É que sua posição assemelha-se à do fiador ou do avalista, de modo que não se verificando o adimplemento da obrigação pelo devedor principal incide automaticamente a responsabilidade daquele que figura na relação jurídica basicamente para garantir a integral satisfação do credor. Por essas razões, deve a segunda reclamada responder pelas parcelas da condenação que lhe foram impostas de forma subsidiária, no período delimitado pela sentença. Nego provimento. Em relação aos demais tópicos do recurso da reclamada confirmo a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-934-13.2012.5.03.0071**

*Processo Nº RO-934/2012-071-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Patos de Minas        |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida |
| Recorrente(s) | Aline Cristina Fonseca Camargos           |
| Advogado      | Cleanto Francisco Braz(OAB: MG 89012)     |
| Recorrido(s)  | Marilene Piedade Lacerda Amaral - ME      |
| Advogado      | Carlos Donizette da Silva(OAB: MG 101057) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para reconhecer da estabilidade provisória da gestante, adotando, quanto mais, as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 67/72, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Fundamentos: Ainda que reconhecido o contrato de experiência, a recente jurisprudência firmada pelo eg. TST, na nova redação conferida ao item III da súmula nº 244, vem de encontro ao pleito inicial porque passou a reconhecer à empregada gestante, ainda que contratada por período de experiência, o direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT

**Processo Nº RO-967-23.2011.5.03.0108**

*Processo Nº RO-967/2011-108-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima          |
| Recorrente(s) | Nilton Schultz Paixao                           |
| Advogado      | Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: MG 95211) |
| Recorrido(s)  | Itau Seguros S.A. e outro                       |
| Advogado      | Antonio Chaves Abdalla(OAB: MG 66493)           |
| Recorrido(s)  | Viacao Brasilia Ltda.                           |
| Advogado      | Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: MG 41796)     |

EMENTA: SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRATADO PELA EMPREGADODA - DOENÇA SEM RELAÇÃO COM O TRABALHO - INDEVIDO. Constatado através de perícia realizada nos autos que a doença que deixou o reclamante total e permanentemente incapaz não é de cunho ocupacional, ele não tem direito ao seguro de vida em grupo contratado pela sua empregadora em conformidade com as convenções coletivas e apólice juntada aos autos, pois a previsão normativa é de que a manutenção do seguro

de vida de seus empregados deve compreender as seguintes coberturas: "MORTE NATURAL, MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE, total ou parcial", nada mencionando acerca de invalidez decorrente de doença comum. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-967-09.2011.5.03.0145**

*Processo Nº ED-967/2011-145-03-00.5*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros                   |
| Relator         | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida           |
| Embargante      | Retromaquinas Terraplanagem e Construtora Ltda.- ME |
| Advogado        | Junio Pereira Lima(OAB: MG 103682)                  |
| Parte Contraria | Jose Luiz de Oliveira Dias                          |
| Advogado        | Shandler Santos(OAB: MG 128150)                     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para adunar ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-977-37.2012.5.03.0139**

*Processo Nº RO-977/2012-139-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte      |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior |
| Recorrente(s) | MRV Engenharia e Participacoes S.A.      |
| Advogado      | Maria Leila Leite(OAB: MG 117857)        |
| Recorrido(s)  | Junio Carlos de Oliveira                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por MRV Engenharia e Participações S.A., porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reformar a sentença de fl. 62, julgando improcedentes os pedidos relativos à aplicação da multa do artigo 477 da CLT e invertendo os ônus da sucumbência, cuja exequibilidade fica suspensa em razão do deferimento dos benefícios da justiça gratuita ao recorrido. Após o trânsito em julgado, em se mantendo o mesmo entendimento, fica autorizada a liberação do valor do depósito recursal e das custas processuais recolhidas pela recorrente. Fundamentos - Insurge-se a recorrente contra a aplicação da multa do art. 477 da CLT, sob o argumento de que o pagamento das verbas rescisórias foi feito no prazo legal e o atraso na homologação da rescisão contratual não gera direito à multa preconizada no § 8º do art. 477 da CLT. De início, importa registrar que a consumação da rescisão contratual depende de ação de terceiro (o sindicato da categoria), pois é ele quem marca a data de homologação do TRCT. Desse modo, se a empresa efetuou o pagamento no prazo legal, conforme restou incontroverso nos autos, entende-se que não pode ser imputada multa à recorrente por fato provocado pelo sindicato. Se ela não tivesse comparecido na data fixada para a homologação, a incidência da multa seria evidente. Porém, como isso não foi provado nos autos, dá-se provimento ao recurso para reconhecer a improcedência dos pedidos formulados no termo de reclamação relativos à aplicação da multa do artigo 477 da CLT. Invertem-se, por consequência, os ônus da sucumbência, cuja exequibilidade fica suspensa em razão do deferimento dos benefícios da justiça gratuita ao recorrido, conforme reconhecido na decisão de 1º grau e ratificado por este Juízo. Após o trânsito em julgado, em se mantendo o mesmo entendimento, fica autorizada a liberação do valor do depósito recursal e das custas processuais recolhidas pelo recorrente. (\*vpmj\*)



**Processo Nº RO-981-70.2012.5.03.0108***Processo Nº RO-981/2012-108-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                    |
| Recorrente(s) | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  |
| Advogado      | Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: MG 104210)       |
| Recorrente(s) | Banco Itaucard S.A. e outro                           |
| Advogado      | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Ana Paula Silva                                       |
| Advogado      | Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interposto pelas reclamadas porquanto próprios e tempestivos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para excluir da condenação a parcela "auxílio refeição" FUNDAMENTOS: Sustentam as segundas e terceiras reclamadas nulidade da sentença sob o fundamento de que a testemunha arrolada pelo reclamante foi contraditada, não sendo possível aplicar-lhe a Súmula 357, TST. Entretanto, sem razão. O Juiz poderá de ofício ou a requerimento da parte determinar as provas necessárias à instrução do processo, cabendo-lhe indeferir diligências inúteis ou meramente protelatórias, nos termos do CPC, 130. Ainda nesse sentido, em relação à prova testemunhal, ao d. Magistrado a quo é dada a possibilidade de averiguar a credibilidade dos depoimentos prestados, sendo importante ressaltar que esta análise não é feita tão somente em relação a imparcialidade da testemunha, mas também em relação a outras circunstâncias que não são registradas (como por exemplo, nervosismo, segurança ao falar, expressão facial, etc.). Assim, tendo em vista o princípio do livre convencimento motivado, e o disposto no CPC, 131, o Magistrado ao proceder à valoração da prova, deve fundamentar as razões de seu convencimento (artigo 93, IX, CR/ 88). Compulsando os autos, verifico que o d. Magistrado, analisou a prova testemunhal que lhe foi apresentada juntamente com os demais documentos ali contidos, de maneira percuciente e, fundamentadamente, julgou parcialmente procedente o pleito autoral. Em relação aos demais tópicos contidos nos recursos das reclamadas, confirmo a r. sentença de fls. 275/282, complementada pela decisão de embargos de declaração de fls. 296/297 em todos os seus tópicos, especialmente quanto ao reconhecimento da ilicitude da terceirização; vínculo de emprego, concessão a autora dos benefícios previstos em normas coletivas da categoria dos bancários, solidariedade, e horas extras, mantendo -a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Entretanto, no que diz respeito ao "auxílio refeição", dou provimento parcial aos recursos para excluir tal parcela da condenação, porquanto, na forma prevista no § quarto da cláusula décima quarta (fl. 65) os empregados que se utilizarem de forma gratuita ou subsidiada dos restaurantes não farão jus à concessão do auxílio refeição. In casu, há confissão expressa da reclamante, às fls. 120, que recebia refeição gratuita, sendo almoço ou jantar, o que afasta o direito à respectiva parcela. Já quanto ao "auxílio cesta alimentação" e "13ª. Cesta alimentação", os benefícios são previstos sem estabelecer exceção

**Processo Nº ED-986-41.2011.5.03.0104***Processo Nº ED-986/2011-104-03-00.6*

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Complemento | 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia |
|-------------|------------------------------------|

|                 |  |
|-----------------|--|
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                   |
| Embargante      | Jose Fernandes Pereira                                     |
| Advogado        | Rogério Moreira Pinhal(OAB: MG 100881)                     |
| Parte Contraria | Tupagel Tupaciguara Armazens Gerais Ltda. e outros         |
| Advogado        | Eliane Maria de Barros(OAB: MG 34252)                      |
| Parte Contraria | Cargill Agricola S.A.                                      |
| Advogado        | Nelson Roberto Barbosa Junior(OAB: MG 69490)               |
| Parte Contraria | Cooperativa dos Agricultores da Regiao de Orlandia - CAROL |
| Advogado        | Fulvio Garitano de Castro Spessoto(OAB: SP 178014)         |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo nos autos os vícios previstos no artigo 535 do CPC, nega-se provimento aos embargos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-992-93.2011.5.03.0089***Processo Nº ED-992/2011-089-03-00.5*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                         |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                         |
| Embargante      | Caixa dos Empregados da Usiminas                           |
| Advogado        | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029) |
| Parte Contraria | Jose da Silva  |
| Advogado        | Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)               |
| Parte Contraria | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS        |
| Advogado        | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)           |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-995-03.2011.5.03.0104***Processo Nº RO-995/2011-104-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia      |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  |
| Recorrente(s) | Companhia Ultragas S.A.                 |
| Advogado      | Leonardo Alves Canuto(OAB: MG 97039)    |
| Recorrido(s)  | Gilcimar Antonio de Moraes              |
| Advogado      | Viviane Martins Parreira(OAB: MG 48165) |
| Recorrido(s)  | Trukgas Transportes Ltda.               |
| Advogado      | Rogério Bernardes Cirino(OAB: MG 94688) |

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS. O ordenamento jurídico impõe a responsabilidade do tomador em relação ao pagamento dos créditos trabalhistas inadimplidos. Na hipótese, verificou-se que o reclamante prestou serviços em benefício da tomadora através de interposta empresa. Assim, aplica-se à hipótese o entendimento jurisprudencial pacificado na Súmula 331, item IV, do C. TST, que estabelece que o tomador dos serviços, desde que tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial, responde, subsidiariamente, por todas as obrigações trabalhistas que foram objeto de inadimplemento por parte do efetivo empregador.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no

mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AIRO-1017-30.2011.5.03.0082**

*Processo Nº AIRO-1017/2011-082-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Monte Azul  
Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Agravante(s) Ednaldo Borges  
Advogado Allysson Matheus Barbosa Santos(OAB: MG 121972)  
Agravado(s) Cosan S.A. Acucar e Alcool  
Advogado Luciana Arduin Fonseca(OAB: SP 143634)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Indeferimento da justiça gratuita - Interposição de recurso sem pagamento de custas processuais - Ausência de deserção. A ausência de pagamento das custas processuais pelo reclamante que teve o seu pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita negado, não autoriza o reconhecimento de deserção do apelo por ele interposto, quando a respectiva matéria é objeto de insurgência recursal, sob pena de afronta ao disposto no artigo 5º, incisos XXXV e LXXIV, da Constituição da República.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para conhecer do recurso ordinário do reclamante, e no mérito, unanimemente, deu-lhe provimento para afastar a declaração de litigância de má fé do reclamante, conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita e isentá-lo do pagamento de custas processuais, excluindo da condenação a multa por litigância de má-fé, inclusive a responsabilidade solidária de seus procuradores.

**Processo Nº ED-1029-93.2011.5.03.0098**

*Processo Nº ED-1029/2011-098-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinópolis  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Embargante Adicao Distribuicao Express Ltda.  
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: MG 38460)  
Parte Contraria Sthefanie Daiane Aparecida de Jesus  
Advogado Ernani de Azevedo Naves(OAB: MG 43111)  
Parte Contraria A & E Estruturas Metalicas Ltda.  
Advogado Marcos Estevam Bicalho(OAB: MG 35962)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INOCORRÊNCIA. Os embargos de declaração se prestam a sanar eventuais omissão, obscuridade ou contradição na v. sentença (art. 897-A/CLT c/c 535/CPC), não servindo à tentativa de renovar discussão a propósito de matéria já suficientemente examinada e decidida. A omissão de que tratam os mencionados artigos é falta de decisão, deixando a parte sem prestação jurisdicional e conflito sem solução, já que examinar e decidir a lide não é fazer pugilismo jurídico. Ausente vício a ser sanado pelo estreito limite dos embargos de declaração, a improcedência se impõe.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1066-88.2011.5.03.0044**

*Processo Nº RO-1066/2011-044-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Recorrente(s) Flavio Abadio de Souza Ferreira  
Advogado Joao Bevenuti Junior(OAB: MG 119177)

Recorrido(s) Consorcio Brasil Cimcop Sagendra S.A.  
Advogado Alex Santana de Novais(OAB: MG 64101)  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

EMENTA: HORAS IN ITINERE - NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Mesmo antes da inclusão do §2º ao art. 58 da CLT, pela Lei 10.243/2001, a exclusão de horas in itinere por meio de negociação coletiva é ilegal. Existe interdição específica prevista no art. 444 da CLT, segundo o qual as relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo que não contravenha a ordem pública. A primazia da lei sobre a negociação coletiva encontra-se inserida no art. 9º da CLT. Portanto, celebrada convenção ou acordo coletivo que infrinja a lei, é de se decretar a nulidade da cláusula, até mesmo por meio de reclamação individual, sob pena de se negar à Justiça do Trabalho a atribuição de julgar. Somente se a norma coletiva não elimina o direito às horas in itinere, mas apenas disciplina o seu pagamento, deve-se convalidar o que foi objeto de negociação coletiva, pois não há violação ao art. 4º, nem ao § 2º do art. 58 da CLT, tampouco à Súmula 90 do TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para que a reclamada pague ao reclamante 01 hora e 20 minutos por dia de trabalho a título de horas extras "in itinere", acrescidas do adicional convencional, com reflexos no aviso prévio, 13º salários, férias com 1/3, repousos e FGTS com 40%. Incidem juros na forma da Lei 8.177/91 e Súmula n. 200/TST e correção monetária em conformidade com a Súmula 381/TST. Invertidos os ônus de sucumbência, ficando as custas a cargo da reclamada, no importe de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor atribuído à condenação. A eg. Turma declarou como verbas de natureza salarial as horas extras "in itinere" e os reflexos nos 13º salários e repousos, sobre as quais incide a contribuição previdenciária.

**Processo Nº RO-1120-08.2011.5.03.0027**

*Processo Nº RO-1120/2011-027-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Recorrente(s) Giovane Wagner da Silva  
Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: MG 92054)  
Recorrente(s) Flapa Mineracao e Incorporacoes Ltda.  
Advogado Silverio de Lima Geo Neto(OAB: MG 50257)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS IN ITINERE. São duas as exceções que a lei consolidada dispõe sobre a possibilidade de se computar na jornada do empregado o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, quando fornecido o transporte pelo empregador, quais sejam: local de difícil acesso ou não servido por transporte público. Vê-se claramente que a intenção do legislador não foi de cumular as hipóteses como condição ao direito do empregado, conforme se observa da dicção em destaque. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para acrescer à condenação 2 (duas) horas extras diárias a título de horas "in itinere", com reflexos nos 13º salários, férias com 1/3 e FGTS com 40%; unanimemente, negou provimento ao recurso da reclamada. Elevado o valor da condenação para R\$10.000,00, ficando as custas em R\$200,00, pela reclamada, deduzida a quantia já paga.

**Processo Nº RO-1121-35.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-1121/2012-034-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Esope Consultoria Empresarial Ltda. Me  
 Advogado Hugo Rodrigues Mares(OAB: MG 99012)  
 Recorrido(s) Talita Gail Chaves  
 Advogado Jose Morais Gomes(OAB: MG 53597)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, de ofício não conheceu do recurso, por deserto. Fundamentos: O depósito recursal não foi recolhido em guia correta (fls. 51/52), a teor do disposto na Súmula nº. 426, do Col. TST, in verbis: ". DEPÓSITO RECURSAL. UTILIZAÇÃO DA GUIA GFIP. OBRIGATORIEDADE. Nos dissídios individuais o depósito recursal será efetivado mediante a utilização da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 899 da CLT, admitido o depósito judicial, realizado na sede do juízo e à disposição deste, na hipótese de relação de trabalho não submetida ao regime do FGTS"

**Processo Nº RO-1145-19.2011.5.03.0060**

*Processo Nº RO-1145/2011-060-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Recorrido(s) Anna Macarineli Amaral  
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: MG 61901)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO APLICÁVEL. Em se tratando de demanda objetivando a percepção de diferenças de complementação de aposentadoria ou benefícios correlatos, a lesão ao direito se renova mês a mês, não alcançando o direito em si, mas apenas as parcelas anteriores ao quinquênio. Inteligência do disposto na Súmula 327/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1153-16.2010.5.03.0097**

*Processo Nº RO-1153/2010-097-03-00.8*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Barbosa e Andrade Engenharia de Manutencao e Servicos Ltda.  
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)  
 Recorrente(s) Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Cleidson Assis Machado  
 Advogado Ivanilde Alvarenga Barbosa(OAB: MG 59559)  
 Recorrido(s) Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.  
 Advogado Renata Aparecida Ribeiro(OAB: MG 65901)  
 Recorrido(s) Santa Maria Energetica S.A.  
 Advogado Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB: MG 50995)

EMENTA: HORAS EXTRAS. CARTÕES DE PONTO INVALIDADE. No Direito do Trabalho incide o princípio da primazia da realidade sobre a forma, o que abrange a invalidação de registros de presença quanto à assinalação destoante do serviço efetivamente

prestado. Constante nos autos prova oral que infirma os controles eletrônicos de ponto, estes são elididos, prevalecendo aquela no conjunto de provas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da primeira reclamada; unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da terceira reclamada, para excluir da condenação o pagamento em dobro dos feriados e reflexos. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº ED-1195-86.2011.5.03.0111**

*Processo Nº ED-1195/2011-111-03-00.1*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Embargante Edilma Soares Maximiano  
 Advogado Alexandre Sampaio da Matta(OAB: MG 47880)  
 Parte Contraria WFI do Brasil Tecnologia em Telecomunicacoes Ltda. e outra  
 Parte Contraria Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Parte Contraria Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A. - EMBRATEL  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1195-73.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1195/2012-007-03-00.5*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
 Recorrente(s) Tatiane Rosa Miranda  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Recorrido(s) Claro S.A.  
 Advogado Luanna Vieira de Lima Costa(OAB: MG 74759)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para declarar a fraude da terceirização perpetrada entre as reclamadas, nos termos do art. 9º da CLT, reconhecendo o vínculo empregatício diretamente com a segunda reclamada devendo esta proceder às devidas retificações na CTPS da reclamante para constá-la como empregadora, devendo ainda proceder a baixa na CTPS com saída em 26.06.2012, mantendo-se as cominações e prazos estabelecidos na origem, vencida a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, quanto ao retorno dos autos à origem. Em caso de omissão pela segunda reclamada, a Secretaria da Vara deverá efetuar as devidas anotações, nos termos do art. 39 da CLT, sem prejuízo da multa imputada; reconheceu a aplicabilidade dos instrumentos coletivos assinados entre a CLARO S/A e o SINTTEL/MG, condenando as reclamadas, solidariamente, a pagar à reclamante, além das verbas reconhecidas na origem, as diferenças salariais no período de 09.05.2011 a 30.09.2011, com reflexos 13º salário, férias + 1/3 e FGTS. A correção monetária deverá obedecer aos índices primeiro dia do mês subsequente ao da prestação de serviços e não aquele apurado até o quinto dia útil do mês subsequente (Súmula

381/TST). Os juros de mora deverão incidir a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91), sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente (Súmula 200 do TST). Autorizados os descontos fiscais e previdenciários pertinentes, onde couber, na forma da lei. Em atendimento ao disposto no art. 832, § 3º da CLT, declarou que possuem natureza indenizatória, não cabendo recolhimento previdenciário, as parcelas deferidas que se enquadrem entre aquelas previstas no art. 28 da Lei 8.212/91. As demais parcelas possuem natureza salarial. Acrescidas à condenação o valor de R\$1.000,00, com custas pelas Reclamadas no importe de R\$ 20,00. Oficie-se o MTE, CEF, INSS e MPT. Fundamentos: A controvérsia em apreço nada tem de nova, nem tampouco é novidade a fraude perpetrada pelas empresas indicadas à composição do pólo passivo. No presente caso, a prestação de serviço da Autora com exclusividade à segunda Reclamada, ao contrário do alegado, restou comprovada, primeiro porque não houve impugnação específica no diz respeito às atividades declinadas na exordial, segundo porque se extrai do documento de f. 60 que a Reclamante laborou no setor "Claro Banda Larga", o que permite a conclusão de que a prestação de serviço se deu mesmo em prol da segunda Demandada. Esclarece-se que a alegação patronal de que a Autora prestou serviço para outras empresas não encontram eco no processado. Portanto, o ponto divergente se situa, apenas, na defendida legalidade/ilegalidade da terceirização decorrente do contrato de prestação de serviços estabelecido entre as rés, sendo que esta E. Turma já firmou entendimento no sentido de que a prestação de serviços de "call center", para atendimento de clientes da tomadora dos serviços (clientes CLARO), ao contrário do sustentado pelas recorridas, integra à atividade-fim da segunda reclamada. Nesse foco, convém salientar que, de fato, a contratação terceirizada, por si só, não representa violação direta à legislação trabalhista, quando permite o repasse das atividades periféricas e/ou extraordinárias, promovendo com isto um incremento na oferta de postos de trabalho os quais, se a princípio são precários, podem vir a se tornar efetivos. Entretanto, quando se verifica que os serviços terceirizados estão intrinsecamente ligados à atividade-fim da tomadora, desvirtua-se o instituto, que não pode e nem deve servir de instrumento para alijar o empregado das garantias creditórias ofertadas por estas empresas que, geralmente, ostentam maior solidez econômico-financeira em relação às prestadoras de mão-de-obra. E este é exatamente o caso dos autos. Os serviços contratados são imprescindíveis ao fornecimento dos serviços de telefonia, motivo pelo qual não se pode ter como lícita a terceirização havida. É fato que a Lei Geral de Telecomunicações regula as relações civis e administrativas da concessionária prestadora de serviços de telefonia, sendo inoponível aos trabalhadores que, direta ou indiretamente, contribuam com a consecução dos fins empresariais. As consequências trabalhistas da terceirização são reguladas por ramo específico do Direito, norteado por princípios próprios, tais como primazia da realidade e proteção do hipossuficiente. Não impressiona, ainda, a alegação de que a Lei 9.472/97 autoriza a terceirização levada a efeito, pois esta dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações e, em seu artigo 60, apenas define o serviço de telecomunicações como sendo o conjunto de atividades que possibilita a sua oferta de telecomunicação, não trazendo qualquer rol taxativo da atividade fim de empresas concessionárias deste serviço. Acresça-se, ainda, que a Lei 9.472/97, de 16.07.1997, em especial seus artigos 60, caput e parágrafo 1º, 94, II, e 154, não obsta o reconhecimento da ilicitude da contratação terceirizada, tendo em vista a presença de todos os requisitos essenciais para tanto, entendimento que não

configura infringência à referida Lei, bem como aos artigos 5º, XXXIX e 170 da Constituição da República, em razão de também se aplicar ao caso vertente o disposto na Súmula 331/TST. Em outras palavras, a terceirização, aqui, revela discriminação e inaceitável enriquecimento sem causa do empregador em detrimento do empregado, parte hipossuficiente na relação trabalhista. Logo, a circunstância denota a presença de verdadeira intermediação ilícita de mão-de-obra, em regime de marchandage, com o propósito de fraudar a legislação trabalhista inserta nos artigos 2º e 3º da CLT, o que, a teor do entendimento contido no item I da Súmula no. 331 do TST, conduz ao reconhecimento de vínculo de emprego diretamente com a CLARO. Em contexto tal e diversamente do que pretendem fazer crer as recorrentes, sequer há necessidade de se pesquisar a respeito da presença dos pressupostos inerentes ao artigo 3º Consolidado, porque a fraude perpetrada é o quanto basta à formação do vínculo de emprego direto com a tomadora de mão-de-obra, advindo da ilicitude da terceirização de serviços essenciais (e permanentes), à concretização dos objetivos empresariais. Inclusive em nada modifica esta circunstância objetiva o fato de que a reclamante recebeu ordens da primeira ré, na medida em que a prestação de serviços, como já externado, se deu exclusivamente à segunda Reclamada. Nessa toada, nada mais precisa ser dito. O quadro desenhado torna imperiosa a declaração de ilicitude da contratação da reclamante pela primeira reclamada, configurando a fraude trabalhista repudiada pela Súmula n. 331 do TST, pelo artigo 9º da CLT e, ainda, pelo princípio constitucional da isonomia previsto no caput e inciso I do artigo 5º. c/c o inciso XXX do artigo 7º da CR/88, o que afasta a alegação de violação ao princípio da legalidade preceituado no inciso II do art. 5º da Constituição da República, assim como aos demais textos legais e constitucionais invocados. Em consequência, procedo ao exame dos demais pedidos obreiros, ante o permissivo legal inserto no parágrafo 3º do artigo 515, do CPC, subsidiariamente aplicável ao processo do trabalho. Quanto à rescisão indireta, adoto as razões de decidir da r. sentença recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, acrescentando apenas que embora reconhecida, em juízo, a ilicitude da terceirização, com reconhecimento de vínculo com a segunda reclamada, a primeira cumpriu com as cláusulas pactuadas entre ela e o sindicato da categoria de forma escorreita. Em assim sendo a mera declaração de ilicitude da terceirização não produz efeitos a ensejar a atuação faltosa do empregador, a ponto de implicar no direito de promover a rescisão indireta do contrato de trabalho. Retificação da CTPS/Baixa. Por corolário lógico da vinculação empregatícia acima reconhecida, deverá a segunda reclamada proceder às devidas retificações na CTPS da reclamante para constá-la como empregadora, devendo ainda proceder a baixa na CTPS com saída em 26.06.2012, mantendo-se as cominações e prazos estabelecidos na origem. Em caso de omissão pela segunda reclamada, a Secretaria da Vara deverá efetuar as devidas anotações, nos termos do art. 39 da CLT, sem prejuízo da multa imputada. Constatada a fraude perpetrada pelas reclamadas, declaro a responsabilidade solidária das Reclamadas relativamente às parcelas porventura deferidas à reclamante, nos termos do art. 942 do Código Civil, não prosperando, portanto, a alegação de violação ao art. 5º, II, da CR e ao artigo 265 do CCB. Também, na vertente hipótese, se a autora trabalhava na atividade-fim da primeira empresa demandada, tomadora de seus serviços que, ao final, revelou-se sua verdadeira empregadora, a ela são aplicáveis as normas coletivas celebradas pelo sindicato relacionado à atividade-fim de tal empresa que usufruiu da força laborativa e todas as suas benesses, considerando que o enquadramento sindical,



regra geral, se faz de acordo com a atividade preponderante da empregadora (art. 511 da CLT), ressalvada, contudo, a hipótese de categoria diferenciada, situação não retratada nos autos, pelo que não há que se falar em violação aos artigos 5º, II, 7º, XXVI e 8º, VI da CR/88. Diferenças salariais e reflexos. No particular, verifica-se que o ACT juntado pela Reclamante, com vigência em 01.10.2009 a 30.09.2011, prevê em sua clausula 3ª o piso remuneratório mínimo de R\$600,00 para uma jornada de 36 horas semanais. A reclamante foi admitida em 09.05.2011 com salário de R\$545,00 (f. 59), tendo sido majorado apenas em 01.01.2012 para R\$622,00 (f. 61), fazendo jus, portanto, a diferença salarial no período de 09.05.2011 a 30.09.2011 (termo final de vigência do ACT), com reflexos 13º salário, férias + 1/3 e FGTS. Ressalte-se que não cabe, na espécie, o pedido de pagamento dos reflexos das diferenças salariais sobre o aviso prévio e multa de 40%, uma vez que a extinção do contrato de trabalho ocorreu por iniciativa da reclamante. Igualmente não há que se falar em pagamento dos reflexos das diferenças salariais em RSR, pois a quitação mensal dos salários já remunera os repouso semanais. Os reflexos em FGTS deverão ser vertidos à conta vinculada obreira. Provimento conferido ao enfoque. Tiquete-alimentação. Nos termos da cláusula 7ª do ACT celebrado entre a CLARO S/A e o SINTTEL, fazem jus à parcela, os empregados que cumpram jornadas de 40 (quarenta) e de 44 (quarenta e quatro) horas, o que não se trata do caso da autora, que laborava 36 horas. Desprovejo. Indevida também a parcela de PLR, tendo em vista não ter sido juntado aos autos instrumento coletivo que embase tal pedido. Registra-se em linha de arremate que não foi deferida nenhuma compensação nestes autos. Outrossim, cumpre esclarecer que é indevida a ultratividade do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011 por incidência da Súmula 277/TST. Ante as irregularidades aqui reconhecidas, oficie-se o MTE, CEF, INSS e MPT. Prequestionamento, as partes devem atentar para o disposto nos artigos 17, 18 e 538, § único, do CPC, c/c o art. 769, da CLT, eis que não cabem embargos de declaração para reexame de fatos e provas (Súmulas 126 e 410/TST c/c as Súmulas 07/STJ e 279/STF), sob pena de manifestarem inconformismos incompatíveis com a técnica processual, em franca indiferença aos argumentos da autoridade judiciária. Foi dada interpretação razoável de lei para o caso concreto (matéria de direito), sem violar direta e literalmente quaisquer normas do ordenamento jurídico nacional (Súmula 221, II/TST c/c o art. 131/CPC e Súmula 400/STF). Adotou-se tese explícita sobre as matérias, de modo que a referência a dispositivos legais e constitucionais é desnecessária. Inteligência da OJ 118/SBDI-1/TST. Caso entendam que a violação nasceu na própria decisão proferida, inexigível se torna o prequestionamento. Inteligência da OJ 119/SBDI-1/TST. O juiz não está obrigado a rebater especificamente as alegações da parte: a dialética do ato decisório não consiste apenas no revide dos argumentos da parte pelo juiz, mas no caminho próprio e independente que este pode tomar, que se restringe naturalmente aos limites da lide, mas nunca apenas à alegação da parte. Se a parte não aceita o conteúdo normativo da decisão, deverá interpor o recurso próprio. (\*vpmj)

**Processo Nº ED-1202-34.2011.5.03.0061***Processo Nº ED-1202/2011-061-03-00.3*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Itajuba                    |
| Relator         | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima         |
| Embargante      | Industria de Material Belico do Brasil - IMBEL |
| Advogado        | Neemias Weliton de Souza(OAB: MG 90826)        |
| Parte Contraria | Carlos Alberto Martins                         |

Advogado Angelo Boer(OAB: MG 47445)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolheu-os parcialmente apenas para prestar os esclarecimentos constantes nos fundamentos do voto, os quais passam a integrar a parte expositiva do v. acórdão embargado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1215-60.2011.5.03.0149***Processo Nº RO-1215/2011-149-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas    |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes         |
| Recorrente(s) | Balbina Faria Barbosa e outros             |
| Advogado      | Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: SP 91916) |
| Recorrido(s)  | Wagner Pereira                             |
| Advogado      | Vianey Mreis Lopes Junior(OAB: MG 124076)  |

EMENTA: contrato de comodato - relação DE EMPREGO INEXISTENTE - Não é empregado o comodatário, mormente quando o próprio autor se declara produtor rural a órgãos federais, bem como reconhece na justiça comum, ainda que indiretamente, a validade do contrato de comodato.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para acolher a contradita oferecida à 1ª testemunha trazida pelo autor, Sílvio Araújo Reis, desconsiderando o seu depoimento como prova no exame do presente apelo, bem como afastar o reconhecimento do vínculo empregatício, absolvendo os reclamados da condenação imposta em primeiro grau. Em face da improcedência dos pedidos iniciais, invertidos os ônus da sucumbência. Custas, no importe de R\$1.284,36, arbitradas sobre o valor atribuído à causa (R\$64.218,33), a cargo do autor, isento porque beneficiário da justiça gratuita.

**Processo Nº RO-1232-33.2011.5.03.0073***Processo Nº RO-1232/2011-073-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas             |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                  |
| Recorrente(s) | Município de Pocos de Caldas                        |
| Advogado      | Samuel Marcondes(OAB: MG 82070)                     |
| Recorrente(s) | Aparecida Darci Freitas                             |
| Advogado      | Marcos Vinicius Quessada Apolinario(OAB: MG 106834) |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. As ações envolvendo servidores e entes públicos que devem ser submetidas à Justiça Comum, são aquelas em que os servidores estão vinculados ao regime estatutário ou jurídico-administrativo, não alcançando, entretanto, as ações nas quais há relação de emprego do regime celetista, cuja competência é da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 114 da Constituição da República.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, rejeitando a exceção de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1242-11.2011.5.03.0095***Processo Nº RO-1242/2011-095-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Santa Luzia        |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes     |
| Recorrente(s) | Nivaldo Rezende da Silva               |
| Advogado      | Bruna Viana Lima Murta(OAB: MG 118272) |

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Recorrente(s) Lupus Desenvolvimento Em Alimentos Ltda.  
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: MG 97694)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: pERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - FORNECIMENTO - a obrigação empresária de entrega do PPP do empregado devidamente preenchido está calcada nas Instruções Normativas INSS/PRES n.20, de 10 de outubro de 2007 e n. 27 de 30 abril de 2008, Anexo XV. Pouco importa se o agente nocivo constatado pela perícia foi neutralizado ou não. Necessário o preenchimento correto do formulário que deve conter as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, o tipo de medida de prevenção e proteção adotada pela empresa, se tal medida é eficiente ou não, com anotação inclusive dos equipamentos de proteção fornecido, sua quantidade e seus respectivos CAs.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade do recurso patronal arguida em contrarrazões e conheceu de ambos os apelos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para acrescer à condenação: a) a obrigação da reclamada de fazer a entrega do PPP do autor com as alterações necessárias, de acordo com o apurado pela perícia realizada nos autos; b) o pagamento em dobro dos feriados nacionais e domingos laborados, conforme se apurar pelo confronto dos recibos de pagamento e cartões de ponto, autorizando-se a dedução das horas extras quitadas ao mesmo título, com reflexos em 13º salários, férias acrescidas do terço constitucional, aviso prévio, FGTS e multa de 40%; c) o pagamento de 4 multas coletivas no importe de 20% do salário normativo da categoria cada uma; d) o pagamento de indenização correspondente aos honorários advocatícios contratuais fixados em 20% sobre o valor liquidado da condenação, observado o disposto na OJ 348 da SDI-1 do TST; unanimemente, negou provimento ao apelo da reclamada. Juros, correção monetária, contribuição previdenciária e imposto de renda, conforme parâmetros traçados em primeiro grau. Mantido o valor da condenação, porque compatível.

**Processo Nº ED-1265-28.2011.5.03.0136**

*Processo Nº ED-1265/2011-136-03-00.8*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Embargante Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
 Advogado Randolpho Alvaro de Sousa Costa(OAB: MG 26747)  
 Advogado Danielle Mara Ferreira(OAB: MG 128811)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
 Parte Contraria Adalberto Santos Magalhães  
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: MG 104618)  
 Parte Contraria Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Marcella Alves de Melo(OAB: MG 132151)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº AP-1268-57.2011.5.03.0079**

*Processo Nº AP-1268/2011-079-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Varginha --  
 CDA: 6050200072551 -  
 6050200072632 - 6050200272305  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
 Advogado Vania de Oliveira Maciel(OAB: PP 123)  
 Agravado(s) Sorveteria A Moreninha Ltda.  
 Advogado Antonio Augusto Amarante Junior(OAB: MG 49104)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - . PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL. PREVIDENCIÁRIO. LEIS NÚMEROS 10.522/02, 10.684/03 e MP no. 303/06. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. Nos termos da Súmula 28 deste Regional, a comprovada inclusão do débito executado em parcelamento instituído pelas Leis nos. 10.522/02 10684/03 e Medida Provisória no. 303/06 enseja a extinção de sua execução na Justiça do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1277-16.2012.5.03.0004**

*Processo Nº RO-1277/2012-004-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Viacao Getulio Vargas Ltda.  
 Advogado Fernanda Rocha Souza(OAB: MG 72960)  
 Recorrido(s) Jose Paulo da Silva Neto  
 Advogado Raphael Mapa da Fonseca(OAB: MG 132329)  
 Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)  
 Advogado Tiago Souza Sales(OAB: MG 33951E)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 55/58, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-1285-27.2011.5.03.0004**

*Processo Nº RO-1285/2011-004-03-00.6*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Anderson Oliveira de Souza  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)  
 Recorrente(s) Geosol Geologia e Sondagens Ltda.  
 Advogado Gabriella Molica Silveira Dutra(OAB: MG 113004)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Comprovados os requisitos exigidos pelo artigo 461 da CLT em relação ao paradigma indicado, impõe-se reconhecer o direito do reclamante às diferenças salariais decorrentes do pleito equiparatório, com as repercussões pertinentes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso do reclamante para acrescer à condenação o pagamento das horas extras, considerando-se como tais as laboradas após a sexta diária, acrescidas do adicional convencional ou legal de 50% e dos reflexos, conforme deferido na 1ª instância; unanimemente, deu provimento parcial ao apelo patronal para excluir da condenação o pagamento dos adicionais de transferências, pelos períodos de prestação laboral fora do local da contratação. Mantido o valor da

condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº AIRO-1291-31.2012.5.03.0026**

*Processo Nº AIRO-1291/2012-026-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Fundação Comunitaria Tricordiana de Educação  
 Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: MG 47822)  
 Agravado(s) Sebastiao Ferreira Sobrinho  
 Advogado Joao Carlos da Silva(OAB: SP 271944)

**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO.** A parte deve instruir a petição de interposição do agravo de instrumento, sob pena de não conhecimento, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o § 7º. do art. 899 desta Consolidação (§ 5º inciso I do art. 897 da CLT). **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência do traslado.

**Processo Nº RO-1292-84.2011.5.03.0047**

*Processo Nº RO-1292/2011-047-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Município de Araguari  
 Advogado Livia da Costa Santos(OAB: MG 11258)  
 Advogado Joao Batista de Assuncao(OAB: MG 52157)  
 Recorrente(s) Silvano Fernandes  
 Advogado Jose Carlos Custodio de Moura(OAB: MG 113142)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Forca Engenharia Ltda. - ME

**EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO.** O Ente Público, tomador de serviços, responde subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados da prestadora de serviços que laboraram em seu benefício. Aplicação do entendimento jurisprudencial cristalizado nos itens IV, V e VI da Súmula 331 do c.TST.

**DECISÃO:** A Turma, preliminarmente, determinou o cadastramento do recurso adesivo de fls. 564/568, recebido apelo pelo despacho de fls. 576; à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1299-33.2011.5.03.0029**

*Processo Nº RO-1299/2011-029-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Usifast Logística Industrial S.A.  
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)  
 Recorrente(s) Renilson Moura da Silva  
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: MG 23183)  
 Recorrido(s) os mesmos

**EMENTA: HORAS EXTRAS. MOTORISTA CARRETEIRO. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE JORNADA.** A exceção prevista no artigo 62, I, da CLT refere-se apenas à atividade externa do

trabalhador cujo horário de prestação é incontrolável pelo empregador, porque sujeita à discricção exclusiva do empregado ou porque materialmente impossível o controle direto da jornada. Demonstrando o acervo probatório a existência de controle, ainda que indireto, da jornada de trabalho do reclamante pela reclamada, são devidas as horas extras prestadas.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso empresarial, arguida pelo reclamante em contrarrazões, e conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao do reclamante, para acrescer à condenação o pagamento de reflexos das diárias deferidas, sobre 13º salário, férias com 1/3, RSR e FGTS. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº RO-1302-98.2011.5.03.0057**

*Processo Nº RO-1302/2011-057-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
 Recorrente(s) Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.  
 Advogado Marcelo Faria Coura(OAB: MG 102152)  
 Recorrido(s) Refricavi Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Isabel Cristina da Silva Soares(OAB: MG 98774)  
 Recorrido(s) Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimenticios Tatum Ltda. e outros  
 Recorrido(s) Rogério Luiz Bicalho e outro  
 Recorrido(s) Daniela Aquino Cezar  
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: MG 33773)

**EMENTA: GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.** Reconhece-se a existência de grupo econômico quando há nexos de coordenação entre as empresas a ele pertencentes, não sendo necessária a presença de uma relação hierárquica entre elas. Esta conceituação é mais condizente com a finalidade do instituto, que é a ampliação da garantia do crédito trabalhista, amparada na concepção do empregador único, para assegurar que todas as empresas integrantes do grupo econômico sejam consideradas um só ente, assumindo as obrigações e direitos decorrentes do contrato de trabalho de seus empregados. Este é o entendimento contido na Súmula 129 do TST.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo patronal para autorizar a dedução de valores rescisórios quitados à reclamante a título de férias, gratificações natalinas e aviso prévio, além da dedução dos importes relacionados ao FGTS + 40%, bem como a observância desse quantum para fins de cálculo da multa estabelecida no artigo 467 da CLT. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-1330-59.2012.5.03.0048**

*Processo Nº RO-1330/2012-048-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Araxá  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Edson de Sousa Sa  
 Advogado Orestes Soares dos Santos Filho(OAB: SP 121956)  
 Recorrente(s) Agroindustrial Santa Juliana S.A.  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfírio(OAB: MG 57797)  
 Recorrido(s) os mesmos

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, porquanto, próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade, exceto em relação ao tópico

intervalo intrajornada constante do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para deferir-lhe a multa convencional (01 por ACT descumprido no curso do contrato) no período de corte de cana; horas extras, no período de corte de cana, por consideração da jornada de 07 às 17 horas, com 20 (vinte) minutos de intervalo (relato da inicial), com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40%, RSR e aviso prévio, tudo como se apurar dos cartões de ponto, que servirá de parâmetro para apuração dos dias efetivamente trabalhados; além do pagamento de diferenças de férias + 1/3; quanto ao recurso da reclamada, unanimemente, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação o saldo de salário de 10 (dez) dias. Arbitrou ao acréscimo da condenação o valor de R\$1.500,00, com custas, pelas reclamadas, no importe de R\$30,00. Declara-se, para fins do art. 832, § 3º, da CLT, que as parcelas deferidas têm natureza salarial, exceto os reflexos em férias indenizadas + 1/3 e FGTS + 40%. Fundamentos. Quanto ao recurso do reclamante, sem interesse do recorrente com relação ao intervalo, porquanto parcela já acolhida pela condenação. No tocante as horas extras, o Juízo deu validade aos cartões de ponto (fls.104/147), ao fundamento de que os horários registrados coincidem com aqueles declinados na inicial. Todavia, isso não corresponde com a realidade, porque na inicial o autor apontou, para o período do corte de cana, o encerramento às 17 horas, ao passo que os controles de ponto do período, a exemplo dos de fls.104/110, registram o término da jornada em torno das 15h20/15h30min. Por sua vez, a prova emprestada de fls.24/34, confirma a alegação da inicial no sentido de no período de corte de cana o encerramento da jornada ocorria por volta das 17 horas. Considerando assim, que os recibos de pagamento respectivos não registram a quitação de horas extras neste período, é de se acolher o pedido e deferir o pagamento de horas extras laboradas no período do corte de cana. Em consequência, devida a multa convencional, uma vez que os instrumentos normativos vigentes no período restaram violados, conforme narrativa da inicial (f. 12). Relativamente às diferenças de férias, razão assiste a recorrente, uma vez que por simples verificação, constata-se que o valor de 8/12 de férias (R\$655,51) é inferior se considerada a remuneração adotada para efeito de cálculo das parcelas rescisórias (R\$1.444,32 - campo 23 do TRCT). Indevidas, por sua vez, a incidência das multas dos artigos 467 e 477/CLT, porque não configurada as hipóteses legais para as respectivas. Quanto ao recurso da reclamada, observa-se do TRCT de fls. 18, a quitação de 19 (dezenove) dias de saldo de salário, impondo-se, assim, a exclusão da sentença do pagamento de saldo de salário de 10 (dez) dias deferido

**Processo Nº RO-1349-91.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1349/2012-007-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida             |
| Recorrente(s) | Patricia Maria Vieira                                 |
| Advogado      | Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198) |
| Recorrido(s)  | A & C Centro de Contatos S.A.                         |
| Advogado      | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)      |
| Recorrido(s)  | Cemig Distribuicao S.A.                               |
| Advogado      | Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)              |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento

parcial para reconhecer a ilicitude da terceirização firmada entre as reclamadas, declarar a configuração de vínculo de emprego com a 2a. (CEMIG Distribuição S/A), determinando o retorno dos autos à origem para apreciação e julgamento dos demais pedidos constantes da inicial, com prolação de nova sentença, como de direito. Fundamentos: É incontroverso que a CEMIG terceirizou atividade de telemarketing (call center), diretamente relacionada à essência da dinâmica empresarial. A autora foi contratada pela primeira reclamada, A & C Centro de Contatos S/A, para desempenhar a função de atendente júnior, prestando serviços em benefício exclusivo da CEMIG, executando atividades de teleatendimento - "call center", atendendo solicitações e reclamações de consumidores da CEMIG, sendo certo que a reclamada não apresentou prova capaz de elidir as declarações constantes da inicial. Em regra, o contrato civil entre pessoas jurídicas para a prestação de serviços não é vedado no ordenamento jurídico pátrio. E, sendo lícita, não gera qualquer ilegalidade. De outro lado, o artigo 9º da CLT declara a nulidade de qualquer ato que vise burlar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na CLT. Ora, não há dúvida de que as atividades exercidas pela reclamante estavam intimamente ligadas à dinâmica empresarial da tomadora de serviços, o que atrai a aplicação da Súmula 331, I, do TST, impondo-se reconhecer a ilicitude da terceirização. Vale dizer que as atividades de atendimento às solicitações dos clientes da tomadora, ainda que prestadas por via telefônica, inserem-se nas atividades rotineiras, permanentes e essenciais da CEMIG, porque indispensáveis à sua atividade produtiva. Cumpre consignar que o serviço de atendimento aos clientes da CEMIG não é acessório. Nesse sentido, o depoimento do preposto da 1ª. Reclamada: "...que a reclamante abria solicitação de serviços para ligação de energia, manutenção de rede elétrica e ressarcimento de danos...". E o preposto da 2ª., confirmando, relatou: "...que a reclamante atendia a Cemig através do 116..." (f. 115/116). Diante da ilicitude da terceirização, impõe-se o reconhecimento e declaração de vínculo de emprego diretamente com a 2a reclamada, fazendo jus a autora a todos os direitos assegurados aos empregados da tomadora, não só os previstos em lei, mas também os previstos nos instrumentos coletivos da categoria, sob pena de desprestígio do trabalhador e premiação da odiosa discriminação, repugnada pela ordem jurídica (artigo 7º, XXX, da Constituição da República). Todavia, reformada a sentença no particular, impõe-se o retorno dos autos à origem, para análise dos pedidos à luz dessa nova realidade, pena de supressão de instância, com prolação de nova sentença, como se entender de direito, prejudicada a análise das demais questões suscitadas pela reclamante em seu recurso

**Processo Nº RO-1357-06.2011.5.03.0039**

*Processo Nº RO-1357/2011-039-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas         |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  |
| Recorrente(s) | Empreendimentos Rodeiro Ltda.           |
| Advogado      | Jose Maximiliano Baraldi(OAB: MG 37428) |
| Recorrente(s) | Rodrigo Elízio Coelho                   |
| Advogado      | Sergio Murilo dos Santos(OAB: MG 48820) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                               |

EMENTA: HORAS EXTRAS. MOTORISTA CARRETEIRO. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE JORNADA. A exceção prevista no artigo 62, I, da CLT refere-se apenas à atividade externa do trabalhador cujo horário de prestação é incontrolável pelo



empregador, porque sujeita à discricção exclusiva do empregado ou porque materialmente impossível o controle direto da jornada. Demonstrando o acervo probatório a existência de controle, ainda que indireto, da jornada de trabalho do reclamante pela reclamada, são devidas as horas extras prestadas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, rejeitou os protestos renovados pela reclamada, unanimemente, deu provimento parcial ao seu apelo, para limitar a condenação ao pagamento de "diárias de viagem (ajuda alimentação)" (dispositivo à f. 260v.) a uma parcela única de R\$57,05, referente ao mês de maio/2010; sem divergência, negou provimento ao apelo adesivo do reclamante. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº RO-1389-59.2012.5.03.0044**

*Processo Nº RO-1389/2012-044-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia     |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes     |
| Recorrente(s) | Luciano Rezende                        |
| Advogado      | Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225) |
| Recorrido(s)  | Gabriel Nunes Paiva                    |
| Advogado      | Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar o Reclamado ao pagamento do valor correspondente ao vale-transporte do mês de Agosto / 2011. Fundamentos: O d. Juízo de Origem reconheceu a improcedência do pleito relativo ao pagamento de vale-transporte referente ao período em que, efetivamente, houve o vínculo empregatício entre as partes (02/08/2011 a 22/12/2011), com base nos documentos comprobatórios da respectiva quitação (fls. 21/26), devidamente assinados pelo Reclamante e juntados aos Autos pelo Reclamado. Entretanto, compulsando o presente processo verifica-se que não há qualquer documento probatório de pagamento a título de vale-transporte relativo ao mês de Agosto / 2011 (fl. 21), não se desincumbindo o Reclamado do ônus que lhe competia, conforme prelecionam os art. 818 da CLT e 333, II, do CPC. Quanto ao mais, confirmando a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma do art. 895, §1º, inciso IV, da CLT

**Processo Nº RO-1392-28.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1392/2012-007-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior       |
| Recorrente(s) | Quality Serviços Terceirizados Ltda.           |
| Advogado      | Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: MG 79757)   |
| Recorrido(s)  | Joao Mateus Ramos                              |
| Advogado      | Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: MG 51297) |
| Recorrido(s)  | Vide Bula Comercio e Industria de Moda Ltda.   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto por Quality Serviços Terceirizados Ltda., porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de fls. 113/115, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos - Não se conforma a recorrente inicialmente com o indeferimento da contradita

direcionada à testemunha do reclamante, sob o fundamento de que a aludida testemunha ajuizara ação de indenização por dano moral contra a mesma empregadora (ora recorrente). Razão, porém, não lhe assiste. Primeiramente, nota-se, na ata juntada às fls. 10/12, que a contradita foi apresentada sob o argumento de que a testemunha foi demitida por justa causa pela mesma empregadora (ora recorrente). Tal argumento, com razão, foi afastado pelo Juízo de origem, pois o fato de a testemunha ter sido demitida por justa causa pela mesma reclamada não é capaz, por si só, de contaminar -lhe o depoimento. Agora, somente em 2º grau de jurisdição, surgiu a alegação de que a referida testemunha ajuizou contra a mesma reclamada ação de indenização por dano moral. Dessa forma, é clara a incidência da preclusão consumativa, haja vista que a concentração dos atos processuais na audiência do procedimento sumaríssimo não admite que a parte venha inovar o fundamento da contradita em fase recursal. Também não convence este Juízo a alegação de que a recorrente só tomou ciência da ação de indenização por dano moral posteriormente. Isso porque, como ela própria admite, a ação foi distribuída antes da realização da audiência em que foi feita a contradita. Ademais, o só fato de a testemunha ter sido demitida por justa causa pelo mesmo empregador ou estar litigando contra a mesma reclamada não configura suspeição ou impedimento. Não significa também que, na primeira oportunidade em que se defrontar com a parte adversa, vai se valer da mentira e da má-fé, até porque a testemunha presta depoimento sob compromisso de dizer a verdade. Está, pois, sujeita em caso de falsidade às cominações penais relativas ao crime de falso testemunho (artigo 343 do Código Penal). Impedir o depoimento de uma pessoa que tenha conhecimento dos fatos pela simples razões apontadas pela recorrente é infringir-lhe o direito pessoal de depor e dificultar o trabalho do juiz, que possui um compromisso indissolúvel com a verdade e a lei. De resto, a questão se encontra pacificada na Súmula 357/TST, o que faz sucumbir os protestos lançados pelo recorrente. A recorrente tampouco se conforma com o capítulo da sentença que a condenou ao pagamento de indenização por dano moral. Alega, em síntese, que o Juízo monocrático deu valor apenas à testemunha do reclamante e não considerou o depoimento da testemunha da reclamada. Isso, porém, não é o que se extrai dos autos. Deixou claro o Juiz sentenciante que ele não se convenceu das alegações da testemunha da reclamada (pois ela titubeou ao depor). Entendeu, assim, por bem aplicar os princípios da imediatidade e do livre convencimento motivado, dando maior valor ao depoimento da testemunha do reclamante, que se mostrou mais convincente. Embora não esteja explícito o motivo pelo qual o julgador entendeu que a testemunha da reclamada titubeou, não há outros elementos probatórios nos autos que contradigam o depoimento prestado pela testemunha do reclamante. Nesse contexto, aliás, é importante lembrar que quem tem contato mais próximo com as provas é o Juiz de 1º grau. É ele quem, próximo das partes e das testemunhas, é capaz de avaliar com mais detalhes se o depoimento prestado corresponde ou não à verdade. É preciso, pois, reconhecer a importância da formação de sua convicção, que só há de ser afastada mediante prova em contrário, o que não é o caso dos autos. Assim, tendo em vista as regras de distribuição do ônus probandi e o respeito à convicção formada pelo Juízo a quo, tem-se por caracterizada nos autos a condição subumana a que o reclamante se submeteu no local de trabalho, conforme alegado na inicial. É o que de resto se depreende do depoimento de Valdeir Moreira (testemunha do reclamante), que confirmou a restrição ao uso do banheiro, a falta de condições adequadas para o descanso e alimentação, o consumo de água não tratada e a deficiência da

segurança a que se sujeitavam o reclamante e os demais trabalhadores no ambiente laboral. Não merece, pois, reparo a sentença no tocante à indenização por dano moral, pois as circunstâncias narradas acima são suficientemente graves para justificar compensação pecuniária à altura do mal causado. Quanto aos demais aspectos da sentença, mantém-se o entendimento nela impresso, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-1393-98.2011.5.03.0087**

*Processo Nº RO-1393/2011-087-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Betim                       |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima              |
| Recorrente(s) | Fundacao dos Empregados da Fiat                     |
| Advogado      | Silvia Maria de Araujo(OAB: MG 108777)              |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Recorrente(s) | JCT Servicos Ltda.                                  |
| Advogado      | Norman Joel Souza Vieira(OAB: MG 61242)             |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Graziele Gomes do Carmo                             |
| Advogado      | Sidiney de Melo Castro(OAB: MG 72918)               |

**EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - CONFIGURAÇÃO.** A configuração da relação de emprego carece da presença dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da CLT, quais sejam: pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação jurídica. Presentes os requisitos, o reconhecimento da relação de emprego é imperativo.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da primeira reclamada para excluir da condenação o pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa; para constar que o saldo de salário refere-se a abril/2011; excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 467 da CLT, bem como a apuração e o recolhimento de contribuições devidas a terceiros; ao interposto pela segunda reclamada, unanimemente, negou-lhe provimento. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-1430-13.2012.5.03.0113**

*Processo Nº RO-1430/2012-113-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior       |
| Recorrente(s) | Edlaine Aparecida de Avelar Cardoso            |
| Advogado      | Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808) |
| Recorrido(s)  | Vivo S.A.                                      |
| Advogado      | Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)    |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento da multa do artigo 477/CLT e honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor total líquido da condenação, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários, em conformidade com a OJ 348 da SDI-1/TST. A correção monetária deverá obedecer aos índices primeiro dia do mês subsequente ao da prestação de serviços e não aquele apurado até o quinto dia útil do mês subsequente (Súmula 381/TST). Os juros de mora deverão incidir a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91), sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente (Súmula 200 do TST). Autorizados os

descontos fiscais e previdenciários pertinentes, onde couber, na forma da lei. Em atendimento ao disposto no art. 832, § 3º da CLT, declara-se que possuem natureza indenizatória, não cabendo recolhimento previdenciário, as parcelas deferidas que se enquadrem entre aquelas previstas no art. 28 da Lei 8.212/91. As demais parcelas possuem natureza salarial. Arbitrado nesta instância o valor de R\$ 2.000,00 à condenação, com custas pela Reclamada no importe de R\$ 40,00. Fundamentos - Multa 477/CLT. No particular importa registrar que a homologação da rescisão contratual, com entrega das guias TRCT e CD/SD, depende de ação de 3º, que é o Sindicato da categoria, que a homologa. Assim, vale lembrar que quem marca a data de homologação é o Sindicato. Desse modo, se a empresa efetuou o pagamento no prazo legal, conforme restou incontroverso nos autos, entendo que não pode ser imputada multa à ré por fato provocado pelo Sindicato. Se ela não tivesse comparecido na data fixada pelo Sindicato, a incidência da multa era evidente. Mas como isso não foi provado nos autos, incogitável falar-se em pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT. Entretanto, a d. maioria entende, seguindo orientação desta Turma, que a realização do depósito das verbas rescisórias discriminadas no Termo Rescisório, ainda que no prazo legal, não afasta, por si só, o atraso na rescisão contratual, já que o acerto rescisório é um ato complexo que envolve não apenas o pagamento das verbas resultantes da extinta pactuação, mas também a entrega da carteira de trabalho, com a devida baixa juntamente com as guias TRCT, o código correspondente à chave de conectividade social e as guias para levantamento do seguro-desemprego, em caso de dispensa imotivada. Isso porque somente com a homologação da rescisão contratual, na forma prescrita em lei, o empregador cumprirá integralmente sua obrigação, não bastando eventual depósito dos valores referentes às verbas rescisórias; necessário, também, que a homologação da rescisão contratual se realize nos prazos fixados no art. 477, parágrafo 6º, da CLT, a teor do que dispõe o art. 11, caput e parágrafo 3º, da Instrução Normativa n. 3/2002 do MTE/SRT, como elemento integrante de validade do ato, para não prejudicar o trabalhador postergando as providências acerca do levantamento do FGTS e do requerimento do benefício do seguro-desemprego. Provimento conferido ao enfoque para condenar a reclamada ao pagamento da multa do artigo 477 da CLT. Honorários assistenciais. Ante o provimento conferido na quadra anterior, sem perder de vista que nesta especializada os honorários advocatícios são cabíveis desde que preenchidos os requisitos da Lei 5.584/70, quais sejam: a condição de miserabilidade jurídica do empregado e que esteja ele assistido pelo sindicato de sua categoria, conforme jurisprudência cristalizada nas Súmulas 219 e 329 do TST, entendo cabível a condenação no particular. Com efeito, no caso vertente, a reclamante está assistida pela entidade sindical da sua categoria (f. 88/89), além de ter declarado ser pobre no sentido legal, nos termos da lei (f. 87), atendendo-se as exigências da legislação específica, fazendo jus o sindicato assistente ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor total líquido da condenação, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários, tudo em conformidade com a OJ 348 da SDI-1/TST. (\*vpmj)

**Processo Nº RO-1435-29.2012.5.03.0018**

*Processo Nº RO-1435/2012-018-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior    |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                 |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526) |

|               |   |
|---------------|---|
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                            |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski<br>Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Cleide Rodrigues Trindade                           |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG<br>118446)         |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, porquanto, próprios e tempestivos, preenchem os demais pressupostos de admissibilidade; sem divergência, rejeitou as preliminares erigidas pelas Reclamadas; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial aos recursos patronais para limitar a condenação da diferença salarial decorrente do piso normativo aos meses de novembro e dezembro/2010, mantidos os reflexos deferidos na origem, inclusive quanto aos reajustes, com exceção da incidência reflexa em RSR. Autorizou a dedução da cota-parte da empregada, no que tange ao tíquete refeição e à cesta básica, nos moldes da norma coletiva. Extirpou da condenação as horas extras deferidas relativamente ao intervalo intrajornada e reflexos. Reduziu para R\$ 15.000,00 o valor da condenação com custas de R\$ 300,00, autorizando às Rés a prerrogativa de pleitear a devolução do valor maior recolhido à título de custas processais. Fundamentos - Os apelos empresários serão analisados em um só tempo, em face da identidade das matérias articuladas. Ilegitimidade passiva. A questão em torno da legitimidade da segunda Reclamada para figurar no pólo passivo da demanda não se passa, necessariamente, pela análise da condição de empregador, sendo suficiente à sua averiguação a apreciação das posições ocupadas pelos litigantes, em face do direito substancial articulado na petição inicial. Rejeito. Quanto à coisa julgada, no que concerne à Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Trabalho, aplicável in casu, o disposto no artigo 104 do Código de Defesa do Consumidor, em côro com a disciplina do precedente artigo 103, I, do mesmo diploma legal, e, ainda, dos incisos I e II do parágrafo único, do art. 81 do CDC. Com efeito, tratando a ação mencionada de direitos individuais homogêneos, pois decorrentes de origem comum, o art. 103, inciso III, do CDC é claro ao estabelecer que o efeito erga omnes só ocorre em caso de procedência do pedido, não obstante aos interessados a propositura de ação a título individual, conforme o §2º do mesmo dispositivo legal. Ademais, nos termos do art. 16 da Lei 7.347/85, a ação civil pública faz coisa julgada nos limites territorial do órgão prolator. Portanto, não há cogitar na extensão dos efeitos da referida ação fora de Brasília, pelo que inaplicável ao caso a Orientação Jurisprudencial n. 130 da SDI-II/TST invocada. Além disso, os objetos das respectivas ações são distintos. Assim, embora não se exija a identidade das partes, imprescindível a identidade de pedido, haja vista que a coisa julgada material recai apenas sobre a procedência ou não do pedido, e não sobre os motivos ou fundamentação da sentença, conforme art. 469, I, do CPC. Em assim sendo, não se verifica qualquer afronta ao princípio da segurança jurídica. Rejeito. Quanto à licitude/legalidade da terceirização envolvendo as Reclamadas e demais questionamentos a ela correlatos, primeiramente é bom ver a controvérsia em apreço nada tem de nova, nem tampouco é novidade a fraude perpetrada pelas empresas indicadas à composição do pólo passivo. Não obstante, no que se refere à concessão de liminar pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, em Medida Cautelar na Reclamação n. 10.132-Paraná, logicamente, não compete aos Tribunais Trabalhistas antecipar-se ao exame meritório da Medida Cautelar retro citada, que entendeu relevante a arguição de suposto maltrato ao teor da Súmula Vinculante n.

10/STF. Todavia, o Poder Judiciário Trabalhista não pode se omitir sobre a matéria quando indagado, quando ainda não emitida decisão de mérito pelo STF, devendo posicionar-se sobre se a terceirização é lícita ou ilícita na delegação de atividade-fim no âmbito das empresas de telecomunicações. Assim, embora a correta inteligibilidade do termo "inerente" insculpido no dispositivo contestado (art. 94, II, da Lei 9.472/97) esteja pendente de apreciação no bojo de Reclamação Constitucional movida perante o Excelso Supremo Tribunal Federal, o entendimento adotado por esta douta Turma é de que o parágrafo primeiro do art. 25 da Lei 8.987/95 e inciso II do art. 94 da Lei 9.472/97 autorizam as empresas de telecomunicações a terceirizar as atividades-meio, não se enquadrando nessa categoria, dentre outros trabalhadores, os atendentes do sistema de call center, já que aproveitados em atividade nuclear para o funcionamento das empresas tomadoras, sob pena de se criar regime de exceção, negando vigência aos artigos 2º, 3º e 9º da CLT e art. 114 da Constituição da República. No presente caso, incontroversa a prestação de serviço da Autora com exclusividade à segunda Reclamada (f, 24), bem como a prestação de serviços de "call center", para atendimento de clientes da tomadora dos serviços (clientes Telemar/OI). Nesse foco, conforme já ressaltado alhures, o entendimento turmário é no sentido de que os serviços contratados são imprescindíveis ao fornecimento dos serviços de telefonia, motivo pelo qual não se pode ter como lícita a terceirização havida. É fato que a Lei Geral de Telecomunicações regula as relações civis e administrativas da concessionária prestadora de serviços de telefonia, sendo inoponível aos trabalhadores que, direta ou indiretamente, contribuam com a consecução dos fins empresariais. As consequências trabalhistas da terceirização são reguladas por ramo específico do Direito, norteado por princípios próprios, tais como primazia da realidade e proteção do hipossuficiente. Não impressiona, ainda, a alegação de que a Lei 9.472/97 autoriza a terceirização levada a efeito, pois esta dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações e, em seu artigo 60, apenas define o serviço de telecomunicações como sendo o conjunto de atividades que possibilita a sua oferta de telecomunicação, não trazendo qualquer rol taxativo da atividade fim de empresas concessionárias deste serviço. Acresça-se, ainda, que a Lei 9.472/97, de 16.07.1997, em especial seus artigos 60, caput e parágrafo 1º, 94, II e 154, não obstam o reconhecimento da ilicitude da contratação terceirizada, tendo em vista a presença de todos os requisitos essenciais para tanto, entendimento que não configura infringência à referida Lei em razão de também se aplicar ao caso vertente o disposto na Súmula 331/TST. Em outras palavras, a situação regulada na citada Lei é totalmente diversa da retratada nos autos. A terceirização, aqui, revela discriminação e inaceitável enriquecimento sem causa do empregador em detrimento do empregado, parte hipossuficiente na relação trabalhista. Logo, a circunstância denota a presença de verdadeira intermediação ilícita de mão-de-obra, em regime de marchandage, com o propósito de fraudar a legislação trabalhista inserta nos artigos 2º e 3º da CLT, o que, a teor do entendimento contido no item I da Súmula no. 331 do TST, conduz ao reconhecimento de vínculo de emprego diretamente com a TELEMAR, motivo pelo qual, evidentemente, sequer se cogita em afronta aos regramentos legais invocados pelas reclamadas. Em contexto tal e diversamente do que pretendem fazer crer as Reclamadas, sequer há necessidade de se pesquisar a respeito da presença dos pressupostos inerentes aos artigos 2º e 3º Consolidado, porque a fraude perpetrada é o quanto basta à formação do vínculo de emprego direto com a tomadora de mão-de-obra, advindo da ilicitude da terceirização de serviços

essenciais (e permanentes), à concretização dos objetivos empresariais, pelo que não há qualquer afronta aos artigos 818/CLT e 333, I, do CPC. Inclusive em nada modifica esta circunstância objetiva o fato de que a reclamante recebeu ordens da primeira ré, na medida em que a prestação de serviços, como já externado, se deu exclusivamente à segunda Reclamada. Também, não se poder afirmar que o reconhecimento de fraude na terceirização dos serviços de call center pelas empresas de telecomunicações estaria a violar o disposto nos artigos 5º, II; 21, XI e 97, todos da CR, artigos 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, II e 117, II da Lei 9.472/97 e a Súmula Vinculante n. 10, haja vista que a decisão aqui proferida não se manifestou sobre a constitucionalidade ou não da norma expressa no inciso II do art. 94 da Lei 9.472/97, limitando-se a reconhecer o vínculo de emprego da reclamante diretamente com a tomadora de serviços, por entender que as atividades desenvolvidas no curso do trabalho, isto é, as atividades de "call center", repisa-se, estão vinculadas a sua atividade-fim. Registre-se ainda, por oportuno que o fato de a Lei 9.472/97 ter sido editada posteriormente à Súmula n. 331 do TST em nada altera a questão de mérito sobre a licitude ou não da terceirização dos serviços de call center pelas empresas de telefonia. Isso porque, mesmo sendo a Súmula n. 331 do TST anterior à vigência da Lei n. 9.472/97, a questão tem sua importância esvaziada, porque a atividade do Poder Judiciário na dicção do direito é em si atemporal, no que concerne à sua sacrossanta missão de preservar, por meio da hermenêutica dos tribunais trabalhistas, a prevalência dos princípios informadores do direito material do trabalho, que são, como dito alhures, secundados, inclusive, por princípios constitucionais, ostentando todos eles, hoje e sempre, situação de vanguarda e de indiscutível superioridade jurídica sobre a letra fria, atécnica e permissiva da legislação infraconstitucional, naquilo em que faz soçobrar a sublime missão do Poder Judiciário de pacificar com justiça, dentro da necessária bitola de não lesar a ninguém e de conceder a cada um aquilo que efetivamente lhe pertence. Portanto, o escopo primacial dos Tribunais Trabalhistas é evitar a intermediação espúria e fraudulenta de mão-de-obra, pela via da terceirização, pois ela pode revestir a qualidade de autêntica marchandage. Destarte, diante de tudo quanto exposto, conclusão outra não emerge do processado, senão a da ilicitude da contratação da reclamante pela primeira reclamada, configurando a fraude trabalhista repudiada pela Súmula n. 331 do TST, pelo artigo 9º da CLT e, ainda, pelo princípio constitucional da isonomia previsto no caput e inciso I do artigo 5º c/c o inciso XXX do artigo 7º da CR/88, o que afasta a alegação de violação ao princípio da legalidade preceituado no inciso II do art. 5º da Constituição da República, assim como aos demais textos legais e constitucionais invocados, inclusive os artigos 1º, inciso IV, 5º, XXXVI, 170, da CR/88. Em virtude da irregularidade na intermediação da mão-de-obra, mantém-se irretocada a responsabilidade solidária imposta, nos termos do art. 942 da CCB. A determinada anotação da CTPS é, igualmente, consecutória da manutenção do posicionamento em primeiro grau adotado, inexistindo afronta ao artigo 5º, II, da CR/88. Também, na vertente hipótese, se a autora trabalhava na atividade-fim da segunda empresa demandada, tomadora de seus serviços que, ao final, revelou-se sua verdadeira empregadora, a ela são aplicáveis as normas coletivas celebradas pelo sindicato relacionado à atividade-fim de tal empresa que usufruiu da força laborativa e todas as suas benesses. Saliente-se, frente à argumentação recursal, que não têm aplicação, ao caso, as diretrizes do artigo 611, da CLT e seguintes, diante da vinculação empregatícia formada diretamente com a segunda reclamada. A propósito do tema, mister consignar também que o enquadramento

sindical tem como parâmetro principal a atividade preponderante do empregador (artigo 511 da CLT), ressalvada, todavia, a hipótese de categoria diferenciada, não invocada nestes autos pelas rés, pelo que não há que se falar em violação aos artigos 7º, XXVI, 8º, VI da CR/88. Diferença salarial, piso normativo, reajustes e reflexos. Primeiramente, quanto a diferença salarial decorrente do piso salarial consignado nos ACTs, verifica-se que a Reclamante estava submetida à carga horária de 180 horas mensais, razão pela qual deve-se observar a proporcionalidade da jornada. Não obstante, ainda que observada a proporcionalidade, verifica-se que nos meses de novembro e dezembro de 2010 a reclamante recebeu salário-hora inferior ao piso previsto no instrumento coletivo (f. 40), pelo que o provimento é parcial para limitar a condenação da diferença salarial decorrente do piso normativo aos meses de novembro e dezembro/2010, mantidos os reflexos deferidos na origem, com exceção da incidência reflexa em RSR, haja vista que a parcela já se encontra remunerada pelo salário mensal. No que se refere às diferenças salariais decorrente dos reajustes previstos nos instrumentos coletivos de fls. 21 e 40 (fundamentos - f. 280) e não como constou erroneamente (f. 13 e 21) da parte dispositiva da sentença, há previsão de reajuste salarial no importe de 4,2%(f. 21) e 5%(f. 40), o que a toda evidência a Autora não recebeu, já que o novo enquadramento sindical se deu por decisão judicial, acrescentando ainda que inexistente nos autos comprovação de concessão de reajustes salariais superiores. Frise-se que não há que se falar, por óbvio, em proporcionalidade da jornada quanto aos reajustes normativos. Ressalta-se que foi deferido na r. sentença a compensação de pagamentos efetuados aos mesmos títulos das verbas reconhecidas, para afastar o bis in idem e o enriquecimento sem causa por parte da autora. Os reflexos deferidos são mero consecutório, cabendo também pequena reforma neste particular para excluir os reflexos deferidos em RSR, haja vista os mesmo fundamentos alhures consignados. Tiquete-alimentação/Cesta Básica. Estando referidos benefícios assegurados em norma coletiva, faz jus a reclamante ao seu pagamento, sendo que já foi comandado na origem a observância da vigência dos instrumentos coletivos juntados, bem como os dias úteis trabalhados. Não há que se falar, no particular, em observância da proporcionalidade da jornada à mingua de disposição convencional a respeito. Despecienda a alegação de que a cesta básica não foi prevista na ACT-2010/12, pois referida condenação está jungida à norma coletiva que expressamente prevê o seu pagamento, o que, aliás, já foi observado pelo juízo sentenciante. Contudo, pequeno reparo merece a r. sentença no aspecto eis que a co-participação obreira no custeio dos benefícios epigrafados estão autorizados pela norma coletiva. Provimento conferido ao enfoque para autorizar a dedução da cota parte obreira no custeio do tiquete alimentação e cesta básica. PLR. Considerando que é incontroverso o ajuste da parcela Participação nos Lucros e Resultados no período contratual, sem perder de vista que competia às recorrentes demonstrarem que a autora não atendeu aos requisitos para pagamento da PLR referente aos anos de 2009, 2010 e 2011, fato obstativo do direito pretendido, ônus do qual não se desincumbiram, já que não fizeram qualquer prova sobre a questão, mantém-se igualmente irretocável v. sentença de origem no aspecto. Registre-se que não restou deferido nenhum reflexo e a dedução requerida já foi comandada na origem, sendo que não se vislumbra condenação fora dos limites do contrato de trabalho e dos acordos coletivos pertinentes, que deverão ser observados, inclusive, quanto a proporcionalidade do recebimento da referida verba. Descabida a alegação de observância da proporcionalidade da jornada de trabalho da Reclamante no particular, eis que o pleito em comento não está



nela lastreado. Intervalo intrajornada. Concessa venia do entendimento firmado na origem, entendo com razão a segunda Reclamada. O item 5.4.1 da NR 17, anexo II, instituiu duas pausas de 10 minutos para os trabalhadores em teleatendimento, diferenciando as pausas do intervalo de quinze minutos previsto no §1º do artigo 71, que foi majorado para 20 minutos. A primeira reclamada cumpriu a determinação da NR-17, item 5.3, no sentido de que as pausas devem ser incluídas na jornada de trabalho, verbis: "O tempo de trabalho em efetiva atividade de teleatendimento/telemarketing é de, no máximo, 06 (seis) horas diárias, nele incluídas as pausas, sem prejuízo da remuneração". Todavia, relativamente ao intervalo para alimentação, cuja regência é o § 1º do art. 71 da CLT, não se há falar em cômputo deste na jornada (§ 2º, do dispositivo supra). Em assim sendo, a reclamante não cumpria jornada superior a seis horas diárias, não havendo, por isso, que se invocar a OJ 380 da SDI-I/TST (atual item IV da Súmula 437/TST), que não se aplica ao caso. Provimento, portanto, para extirpar da condenação as horas extras deferidas relativamente ao intervalo intrajornada e reflexos. Multa do artigo 475-J do CPC. A questão encontra-se pacificada pela Súmula n. 30 deste Regional, in verbis: "MULTA DO ART. 475-J DO CPC - APLICABILIDADE AO PROCESSO TRABALHISTA - A multa prevista no artigo 475-J do CPC é aplicável ao processo do trabalho, existindo compatibilidade entre o referido dispositivo legal e a CLT". Mantenho, assim, a r. decisão hostilizada, não havendo que se falar em vulneração aos princípios do devido processo legal e da legalidade. Deduções. Já foi comando na origem a dedução/compensação de valores pagos a idêntico título, não havendo, portanto razão de insurgência neste sentido, sendo despropositado o pleito de devolução dos valores negociados pela Contax. No que tange aos índices de atualização monetária, já foi determinada a observância dos exatos termos da Súmula n. 381, do C. TST, nada, a respeito, havendo a retificar, mas apenas a elucidar, à primeira reclamada, que o Precedente n. 124, da SDI-I/TST, já foi há muito convertido no verbete sumulado supra, DJ 20.04.2005. Relativamente aos juros, embora conste do tópico em epígrafe, no apelo da Contax, a parte nada aborda, especificamente, sobre a questão. Valor da condenação e das custas. No aspecto considerando o provimento parcial dos apelos empresários é imperiosa a redução do valor arbitrado à condenação (R\$ 30.000,00) que nesta instância fica reduzida para R\$ 15.000,00 com custas de R\$ 300,00. Autorizado às Rés a prerrogativa de pleitear a devolução do valor maior recolhido a título de custas processuais. Provimento conferido ao enfoque. Justiça gratuita. Basta para seu deferimento a declaração de miserabilidade (f. 91), não elidida por qualquer prova em contrário. In casu, sequer contribui com o inconformismo da reclamada o fato de a reclamante estar assistido por procurador particular, sem a assistência do sindicato de sua categoria, já que este fato não constitui óbice ao exercício de seu direito a obter os benefícios da justiça gratuita, nos termos do parágrafo 3º do art. 790 da CLT e da OJ n. 08 das Turmas deste Regional. Em linha de arremate, para efeito de prequestionamento, fica expressamente consignada a ausência de violação a qualquer dos dispositivos legais mencionados nas razões recursais, ou a qualquer outro em vigência em nosso ordenamento, inclusive no âmbito constitucional. (\*vpmj)

**Processo Nº RO-1437-08.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-1437/2012-112-03-00.4*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.  
Advogado Alessandra Vieira de Almeida(OAB: SC 11688)  
Recorrido(s) Leandro de Freitas Lazare  
Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade, exceto em relação ao tópico honorários advocatícios, por falta de interesse recursal; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 126/129vs., confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Fundamentos: Com relação aos honorários advocatícios falta interesse recursal à recorrente, uma vez que a sentença já definiu os critérios de apuração, conforme almejado pela recorrente

**Processo Nº RO-1462-43.2012.5.03.0040**

*Processo Nº RO-1462/2012-040-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Recorrente(s) Wenderson de Abreu Claver  
Advogado Jorge da Silva Salles(OAB: MG 50492)  
Recorrido(s) Jonatan Beraldo

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Wenderson de Abreu Claver, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de fls. 38/40, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos - O recorrente discorda do tópico da sentença que definiu que o pedido de demissão do recorrido foi feito em 18/05/2012 e não em 28/05/2012. Alega que a testemunha ouvida nos autos apenas disse que "o reclamante 'comentou' com o depoente que queria se demitir em data anterior ao dia 28/05/2012". Dos autos, extrai-se que: a) o recorrido em depoimento pessoal reitera a afirmação de que pediu demissão em 18/05/2012 e não em 28/05/2012; b) o recorrente, porém, diante do controle de ponto juntado às fls. 19/10-v, defende a tese de que o recorrido teria comparecido ao trabalho até 18/05/2012; c) a partir dessa data, alega que o recorrido teria começado a faltar; d) afirma ainda que o recorrido só apresentou os documentos exigidos pelo recorrente para formalizar o pedido de demissão em 28/05/2012, razão pela qual lhe foram descontados dias "de falta"; e) a testemunha ouvida no processo declarou que "o reclamante 'comentou' com o depoente que queria se demitir em data anterior a 28/05/2012" (...); "o depoente disse para o reclamante que para que pudesse sair da empresa deveria apresentar seu cartão de ponto corretamente preenchido, além de sua CTPS" (...); "que o reclamante esteve no posto procurando sua CTPS com o depoente umas três vezes; que nas vezes em que o reclamante procurou a CTPS com o depoente, este lhe disse que 'quando fosse resolvida a pendência do acerto', o documento seria devolvido". O conjunto probatório sintetizado acima convenceu o Juízo a quo e também este Relator de que o recorrido tentou, sim, pedir demissão em 18/05/2012. Seu pedido, todavia, não foi aceito, porquanto o empregador (ora recorrente) exigiu documentos para que o requerimento fosse recebido. Está correta, portanto, a sentença prolatada, pois, por falta de amparo legal, a apresentação de documentos exigidos pelo recorrente não pode impedir o recorrido de formular pedido de demissão. O

procedimento correto seria registrar de imediato o requerimento e não condicioná-lo à entrega de documentação. É bem verdade ainda que a testemunha disse que "o reclamante 'comentou' com o depoente que queria se demitir em data anterior a 28/05/2012"; entretanto, o registro do termo "comentou" entre aspas mostra que, no momento da oitiva, o Juízo de 1º grau estava atento ao contexto em que a palavra foi empregada. Como é o magistrado de origem que se encontra mais próximo das partes e das provas, é importante dar valor à formação de sua convicção, que só há de ser afastada mediante prova em contrário. Dessa forma, não há reparo a fazer na sentença nesse tópico. Quanto à multa do artigo 477 da CLT, ficando definido na sentença que o pedido de demissão ocorreu em 18/05/2012, o acerto rescisório do recorrido deveria ter sido concluído até 10 dias dessa data, o que não aconteceu in casu. Além disso, o recorrente não comprovou que exigiu expressamente do recorrido o cumprimento do aviso prévio, o que faz prevalecer o prazo de 10 dias, contados da data do pedido de demissão, nos termos do artigo 477 da CLT, § 6º, "b". Como bem observado pelo Juízo de 1º grau, o gerente a que o recorrido estava subordinado deixou claro, em seu depoimento testemunhal, que o acerto, na opinião dele, seria negativo, razão pela qual, como representante do credor, reteve os documentos do recorrido, a fim de forçar que a "pendência" fosse resolvida". Assim, como a CTPS do recorrido só lhe foi restituída na audiência de 23/07/2012, é evidente a extrapolação do prazo previsto no § 6º, "b", do artigo 477 da CLT. Importa acrescentar, por fim, que o acerto rescisório é considerado ato complexo, compreendendo obrigações de fazer e pagar. Nos autos, porém, ficou evidenciado que o recorrente, no prazo que lhe cabia, não cumpriu nem sua obrigação de pagar (deixando saldo a quitar, como definido na sentença), nem a de fazer (deixando de anotar a CTPS e devolvê-la ao recorrido). E ainda que o recorrido tivesse se negado a buscar a CTPS, estava ao alcance do recorrente o ajuizamento de ação de consignação, que não foi ajuizada. Logo, deve-se manter a sentença no que tange à aplicação da multa do artigo 477 da CLT. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-1468-38.2011.5.03.0023**

*Processo Nº RO-1468/2011-023-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                 |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima              |
| Recorrente(s) | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU        |
| Advogado      | Humberto Souza Pinheiro de Azevedo(OAB: MG 97529)   |
| Recorrente(s) | Carlos Alberto dos Santos Ferreira                  |
| Advogado      | Marcio Loures de Franca(OAB: MG 81147)              |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.      |
| Advogado      | Marcella Alves de Melo(OAB: MG 132151)              |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. CONCESSÃO IRREGULAR. PAGAMENTO DE HORA EXTRA. CABIMENTO. Para o período da prestação de serviços sem pré-assinalação do intervalo intrajornada nos cartões de ponto, impõe-se presumir que o descanso mínimo assegurado no artigo 71 da CLT não foi regularmente concedido, donde o direito ao recebimento de horas extras, mormente em se considerando que a prova testemunhal produzida foi suficientemente robusta quanto à concessão irregular do intervalo, inclusive no período em que este foi pré-assinalado nas folhas de presença.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial, sendo ao da segunda reclamada para determinar a adoção do divisor 220 no cálculo das horas extras deferidas e, ao adesivo do reclamante, para acrescer à condenação a multa (art. 477, § 8º, CLT). Elevado o valor da condenação para R\$8.500,00, com custas de R\$170,00, pelas reclamadas.

**Processo Nº AIRO-1503-65.2012.5.03.0054**

*Processo Nº AIRO-1503/2012-054-03-00.0*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  |
| Relator      | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes   |
| Agravante(s) | Marcio Jose de Lima  |
| Advogado     | Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: MG 41891)  |
| Agravado(s)  | COOPERAUTO - Cooperativa de Trabalho e Consumo dos Motoristas e Proprietários Autônomos em Transporte Rodoviário Ltda. |
| Advogado     | Luiz Antonio Teixeira Andrade(OAB: MG 90072)   |
| Agravado(s)  | Gerda Acominas S.A.  |
| Advogado     | Rene Magalhaes Costa(OAB: MG 60610)  |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TRANSMISSÃO POR MEIO ELETRÔNICO. A parte que opta por utilizar-se do sistema de transmissão eletrônica de documentos (e-Doc), para a interposição do recurso ordinário e a comprovação do seu preparo, incumbe diligenciar no sentido de observância da qualidade e fidelidade do material transmitido e por sua entrega ao órgão judiciário, porquanto assume a responsabilidade sobre eventuais falhas em sua recepção (artigo 11 da Instrução Normativa 30/2007 do TST e artigos 1º e 7º da Instrução Normativa 03/2006 deste Regional).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1553-09.2010.5.03.0008**

*Processo Nº ED-1553/2010-007-03-00.8*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes             |
| Embargante      | Viacao Jardins Ltda                            |
| Advogado        | Lindemberg Fernandes de Souza(OAB: MG 58660)   |
| Advogado        | Daniel de Sousa de Araujo Lima(OAB: MG 102700) |
| Advogado        | Felicia de Araujo Jorge(OAB: MG 51827)         |
| Parte Contrária | Leonardo da Silva Paulino                      |
| Advogado        | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1565-37.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1565/2012-012-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior         |
| Recorrente(s) | Gessyleny Maysa Felix                            |
| Advogado      | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)        |
| Recorrido(s)  | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado      | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Recorrido(s)  | A3 Consultoria Empresarial Ltda.                 |
| Advogado      | Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: MG 45817) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário

interposto por Gessyleny Maysa Felix, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de fls. 219/222 por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV, da CLT, e pelas razões expostas a seguir. Fundamentos - Trata-se de recurso interposto contra a sentença proferida pelo Juízo de Origem, que julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial, reconhecendo a licitude da terceirização promovida pelas recorridas. A recorrente alega, em síntese, que executava atividades tipicamente bancárias e que, por isso, deveria ser enquadrada na categoria para receber os benefícios salariais daí decorrentes. Razão, porém, não lhe assiste. Dos autos, extrai-se que: a) a 1ª reclamada, em depoimento pessoal (fl. 111), somente reconheceu que "a reclamante efetuava a venda de máquina de cartão de crédito a clientes do 1º reclamado, informando que apenas o gerente do 1º reclamado poderia oferecer a abertura de contas; a reclamante trabalhava externamente"; b) a testemunha da reclamante pouco ou nada acrescentou de relevante, limitando-se a dizer que: "em meados de setembro de 2010 a reclamante esteve sozinha no salão da depoente, oferecendo-lhe abertura de conta corrente junto ao 1º reclamado, o que não foi possível; na ocasião a reclamante apresentou à depoente um papel, cujo conteúdo não sabe informar"; c) às fls. 118, a 2ª reclamada esclareceu que sua atuação como prestadora de serviços se limita a "atividades de recepção e encaminhamento de pedidos de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança como correspondente; credenciamento/captação para filiação de sistemas Visanet, Redecard e/ou Hipercard". No conjunto probatório sintetizado acima, faltam evidências de que a reclamante executou mais do que a atribuição de comercializar máquinas de cartão de crédito a clientes da 1ª reclamada. Não se cuida, pois, de atividade tipicamente bancária. Além disso, inexistente prova de subordinação da reclamante à 1ª reclamada. Ressalte-se, ainda, que o reconhecimento da relação de emprego depende de como o trabalhador prestou seus serviços, o que se verifica numa análise da realidade da prestação laboral. In casu, não ficou demonstrada a presença dos requisitos legais para o reconhecimento da relação de emprego pretendida pela recorrente. Nesse contexto, o art. 1º da Resolução nº 2.707 do Conselho Monetário Nacional prevê os serviços prestados pelas correspondentes bancárias: "Art. 1º. Facultar aos bancos múltiplos com carteira comercial, aos bancos comerciais e à Caixa Econômica Federal a contratação de empresas para o desempenho das funções de correspondente no País, com vistas à prestação dos seguintes serviços: I - recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança; II - recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento; III - recebimentos e pagamentos decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor; IV - execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante; V - recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos; VI - análise de crédito e cadastro; VII - execução de cobrança de títulos; VIII - outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas; IX - outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil". A Resolução nº 3.110 de 31.07.2003, conquanto tenha vedado o exercício de algumas atividades, tais como as previstas nos incisos I e II do art. 1º da Resolução nº 2.707/2000, manteve expressamente às instituições financeiras a possibilidade da contratação de empresas (correspondentes bancárias) para

recebimento e encaminhamento de pedidos de empréstimos e financiamentos, análise de crédito e cadastro, execução de cobranças, entre outras. Portanto, se o desempenho dessas atribuições não transforma a reclamante em bancária, muito menos a comercialização de máquinas de cartão de crédito é capaz de enquadrá-la na categoria em questão. Nesse aspecto, a contratação terceirizada, por si só, não representa violação direta à legislação trabalhista quando permite o repasse das atividades periféricas ou extraordinárias, promovendo com isso um incremento na oferta de postos de trabalho (que, se a princípio são precários, podem depois efetivar-se). Apenas quando se verifica que os serviços terceirizados estão intrinsecamente ligados à atividade-fim da tomadora, desvirtua-se o instituto, que não pode nem deve servir de instrumento para alijar o empregado das garantias creditórias ofertadas por essas empresas que, geralmente, ostentam maior solidez econômico-financeira em relação às prestadoras de mão-de-obra. Para ilustrar, confira-se a jurisprudência desta Casa em hipóteses semelhantes: "EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ATIVIDADE -MEIO. CONDIÇÃO DE BANCÁRIO. Demonstrado nos autos que o reclamante exercia tarefas relacionadas à atividade-meio da instituição financeira, não ficando provada a subordinação direta do obreiro a prepostos do banco, está correta a r. sentença ao julgar improcedente o pedido de reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços, e, conseqüentemente, afastar sua condição de bancário" (00186-2009-005-03-00-9 RO, Relatora Desembargadora Alice Monteiro de Barros, DJMG 08/10/2009). "EMENTA: BANCO - SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE-MEIO - TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA. Não se olvida que a contratação de serviços ligados à atividade-fim do tomador seja ilegal e autorize o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com esta empresa, na forma do artigo 9º da CLT e da Súmula nº 331, I, do C. TST. Porém, na hipótese dos autos, restou comprovado que as atribuições desempenhadas pela Reclamante se inserem na atividade-meio do Banco, sendo certo que o conjunto probatório não revela indício algum de fraude, mas apenas a prática de legítima terceirização, por meio de contrato de natureza civil celebrado entre empresas, o qual se operou segundo as regras do ordenamento jurídico e dentro dos parâmetros do inciso III da Súmula nº 331 do C. TST. Não há, por conseguinte, como se reconhecer a existência de vínculo de emprego com a entidade financeira, nem a condição de bancária da Autora, razão pela qual deve ser mantida a r. decisão primeva" (01411-2008-012-03-00-1 RO, Relator Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, DJMG 14/09/2009). Diante do exposto, não merece reparo a sentença proferida pelo Juízo a quo, que há de ser mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos e por tudo quanto alegado acima. (\*vpmj\*)

**Processo Nº RO-1590-10.2011.5.03.0069**

*Processo Nº RO-1590/2011-069-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Ouro Preto                    |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida         |
| Recorrente(s) | Transcotta Agencia de Viagens Ltda.               |
| Advogado      | Andreza dos Santos Paixao(OAB: MG 115137)         |
| Recorrente(s) | Sidney Barnabé                                    |
| Advogado      | Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: MG 114315) |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: CONFRONTO ENTRE ACORDO COLETIVO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - PREVALÊNCIA DA NORMA MAIS BENÉFICA - A especificidade dos acordos coletivos de trabalho não enseja, por si só, sua aplicação em detrimento das



convenções coletivas de trabalho, pois deve ser respeitado o princípio consagrado pelo Direito do Trabalho de aplicação da norma mais favorável ao empregado. Para se decidir sobre a validade ou invalidade das normas coletivas, faz-se necessária a análise do conteúdo de cada cláusula coletiva de modo a verificar se não há supressão de parcelas trabalhistas que se revestem de proteção de interesse público, sob pena de afronta à dignidade da pessoa humana e à valorização conferida ao trabalho, alçados ao patamar de princípios fundamentais da República, nos termos do art. 1º, incisos III e IV da CF.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso interposto pela reclamada; unanimemente, deu parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante, para, nos termos da fundamentação do voto, condenar a ré ao pagamento de: a) 01 (uma) hora, como extra, nos dias em que a jornada ultrapassou sete horas e não foi registrado intervalo intrajornada, excluídos aqueles dias em que houve "dupla pegada", ou seja, intervalo superior a 02 (duas) horas, como se apurar nos cartões de ponto, com adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, RSR, décimos terceiros salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; e b) RSR em dobro, nas ocasiões em que se verificar a concessão do descanso semanal após o sétimo dia consecutivo de trabalho. Declarou, para os fins do art. 832 da CLT, que a parcela tem natureza salarial, à exceção dos reflexos em férias + 1/3 e FGTS + 40%. Acresceu à condenação o valor de R\$3.500,00, com custas no importe de R\$70,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-1609-91.2011.5.03.0044**

*Processo Nº RO-1609/2011-044-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberlândia     |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima |
| Recorrente(s) | Gabriela Correa Martins                |
| Advogado      | Fabio Antonio Silva(OAB: MG 46777)     |
| Recorrido(s)  | Fundacao Presidente Antonio Carlos     |
| Advogado      | Alexandre Tannus(OAB: MG 80188)        |

EMENTA: REVELIA - BOLETIM DE OCORRÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR - ASSALTO - NÃO COMPROVAÇÃO DO FATO CAPAZ DE JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DA PREPOSTA À AUDIÊNCIA. Na situação hipotética, a reclamada buscou comprovar nos autos fato ocorrido com a preposta capaz de justificar a sua ausência à audiência inicial, através do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar, no qual consta as declarações de sua representante de que foi vítima de assalto a mão armada minutos antes do início da audiência. Porém, é sabido que o BO é composto apenas de declarações unilaterais, sobretudo se não consta sequer o depoimento de uma única testemunha, como ocorrido. No processo do Trabalho a revelia pode ser ilidida se houver prova de que o empregador ou o seu preposto não pode se locomover até o foro trabalhista no dia e hora da audiência por problemas de saúde (Súmula 122/TST), admitidas outras causas, por aplicação subsidiária do art. 453, item II, CPC. Não havendo evidências seguras nos autos de que houve fato capaz de justificar a impossibilidade de a reclamada atender ao chamado do juízo, devido também a várias outras circunstâncias delineadas, a revelia foi declarada, tornando-se a reclamada confessa quanto a matéria de fato.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante e, após rejeitadas as preliminares de nulidade da decisão, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento a fim de declarar a revelia e confissão da ré quanto a matéria de fato; para deferir o pagamento dos salários do período de 13.09.2010 a 30.11.2010 (limite do pedido inicial), diferenças do FGTS, que

deverão ser depositadas na conta vinculada da reclamante, bem como as férias integrais 2010/2011 (+ 1/3). Elevado o valor da condenação para R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-1611-27.2010.5.03.0099**

*Processo Nº RO-1611/2010-099-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares   |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                                   |
| Recorrente(s) | Yamamura Industria e Comercio de Cosméticos Ltda. - EPP                    |
| Advogado      | Ulisses Augusto Pimenta(OAB: SP 116938)                                    |
| Recorrente(s) | Maria Aparecida Santos Melo  |
| Advogado      | Elizabeth Claudene Gomes(OAB: MG 66314)                                    |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Soma Gestao de Servicos e Desenvolvimento de Recursos Humanos S.A. e outro |
| Advogado      | Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: SP 91916)                                 |
| Recorrido(s)  | TOP Service Servicos e Sistemas Ltda.                                      |
| Advogado      | Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)                                     |

EMENTA: CARTA DE PREPOSTO - APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA - REVELIA E CONFISSÃO - INOCORRÊNCIA. A carta de preposto consubstancia formalidade que não é exigida na lei. Assim é que, se o preposto comparece à audiência, acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos, apresentando a defesa da ré, não há motivo para decretação da revelia. Com efeito, a não apresentação de carta de preposição não acarreta, por si só, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 844 da CLT. Entendimento diverso configura cerceamento do direito à ampla defesa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso da reclamada, eis que deserto e intempestivo; unanimemente, conheceu do recurso da reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a reclamada à integração do valor pago extrafolha, no importe de R\$362,00, ao salário da reclamante, com o pagamento das diferenças das verbas rescisórias, inclusive em relação ao salário do último mês trabalhado, bem como ao pagamento da importância R\$362,00, relativamente a todos os meses em que a autora recebeu o benefício previdenciário inerente à licença maternidade. Tudo conforme se apurar em liquidação de sentença. A eg. Turma acresceu à condenação a importância de R\$5.000,00, com custas adicionais, pela reclamada, no importe de R\$100,00.

**Processo Nº RO-1613-15.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-1613/2011-017-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes        |
| Recorrente(s) | Felipe Nascimento dos Santos              |
| Advogado      | Andrey Laube Camara(OAB: MG 108109)       |
| Recorrido(s)  | Banco Bradesco S.A. e outra               |
| Advogado      | Leticia Lopes Evangelista(OAB: MG 103766) |

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A igualdade preceituada no artigo 461 do estatuto consolidado, fundamentada no princípio do salário igual para trabalho igual, objetiva a correção de desigualdades que podem vir a ocorrer no ambiente de trabalho. Assim, se no caso concreto, o conjunto probatório dos autos nos permite concluir não haver a identidade entre as funções na prestação laboral de autor e modelos, o acolhimento do pleito



equiparatório mostra-se incabível. Recurso a que se nega provimento no aspecto.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para, enquadrando o reclamante como financiário e, na forma da fundamentação, parte integrante deste dispositivo, acrescer à condenação as seguintes parcelas: a) diferenças salariais, mês a mês, a partir de maio de 2007, decorrentes da aplicação do salário de ingresso correspondente a "pessoal de escritório" (classificação em que se enquadra o reclamante devido à função exercida), dos reajustes ou pisos salariais previstos nas convenções posteriores (o que for mais benéfico), com reflexos em férias com o terço, gratificações natalinas, aviso prévio, horas extras, FGTS e multa de 40%; b) anuênios (ou adicional por tempo de serviço, conforme denominação, mês a mês, a partir de maio de 2007, com reflexos em férias com o terço, gratificações natalinas, aviso prévio, horas extras, FGTS e multa de 40%; c) indenização, a partir de maio de 2007, correspondente à ajuda alimentação - ticket-refeição (ou "auxílio-refeição" na CCT 2006/2007), no importe de 22 tíquetes por mês, e ao auxílio cesta-alimentação (ou "ajuda-alimentação" na convenção de 2006/2007); d) participações nos lucros e resultados de 2008, conforme critérios de cálculo estabelecidos na única CCT de 2008 colacionada às f. 114/116, e) o pagamento de horas extras, assim consideradas aquelas excedentes da sexta diária ou trigésima semanal entre segunda e sexta-feira, bem como o sábado em dobro como se apurar em liquidação de sentença, observados os registros anotados nos controles de ponto colacionados aos autos, o divisor 180, o adicional de 50%, a Súmula 264 do TST, a dedução de valores pagos sob idêntico título. Porque habituais e de natureza salarial, devidos são os reflexos em RSR (sábados inclusive), gratificações natalinas, férias com o terço, aviso prévio, FGTS e multa de 40%. Deduções previdenciárias e fiscais na forma da legislação pertinente (Lei 8.212/91, Decreto 3.048/99, Lei 10.035/00 e Lei 8.541/92, art. 46, § 1º, I, II e III), observando-se o disposto no Provimento 04/00 da CRJT, quanto à execução e recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social, e o disposto no Provimento 01/96 da CGJT, quanto ao imposto de renda retido na fonte. Observe-se a Súmula 368 do TST. Do total da condenação, têm natureza salarial as seguintes parcelas, as quais são declaradas, para os fins do art. 832, § 3º, da CLT: diferenças salariais; anuênios; horas extras (principal e reflexos); repercussões em repousos semanais remunerados, gratificações natalinas, férias usufruídas com um terço e aviso prévio. Elevado o valor da condenação para R\$30.000,00, com custas de R\$600,00.

**Processo Nº ED-1663-72.2011.5.03.0136**

*Processo Nº ED-1663/2011-136-03-00.4*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior         |
| Embargante      | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado        | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Parte Contraria | Pedro Augusto Gomes Guimaraes                    |
| Advogado        | Suely Teixeira Pimenta de Almeida(OAB: MG 61794) |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. A via estreita dos embargos de declaração não se presta ao reexame de questões já decididas, mas apenas a sanar os vícios elencados pelo art. 535 do CPC. Inexistindo omissões, contradições ou obscuridades no acórdão regional, cumpre negar-lhe provimento. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento,

conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-1736-73.2011.5.03.0094**

*Processo Nº ED-1736/2011-094-03-00.0*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Sabara                              |
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                |
| Embargante      | Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A        |
| Advogado        | Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: MG 84292) |
| Parte Contraria | Alexandre Marques Gomes                                 |
| Advogado        | Marcos Pinto Barbosa(OAB: MG 120118)                    |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REVOLVIMENTO DE MATÉRIA DEBATIDA. Não verificada a presença de vícios no julgado embargado, com adoção de tese explícita quanto ao tema renovado, o que se evidencia é tão apenas a tentativa de rediscussão de matéria à sociedade debatida, desiderato inviável através do remédio intentado quando ausentes as hipóteses tratadas nos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, advertindo a parte quanto à conduta protelatória ao regular andamento do processo, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-1736-38.2011.5.03.0138**

*Processo Nº ED-1736/2011-138-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior   |
| Embargante      | Anderson Jose Torquato Silva   |
| Advogado        | Cleverson Massao Kaimoto(OAB: PR 23379)  |
| Parte Contraria | Associacao Profissional dos Transportadores Rodoviaros Autonomos de Bens do Estado de Minas Gerais |
| Parte Contraria | Jose Acacio Carneiro e outro   |
| Advogado        | Jaci de Oliveira Soares(OAB: MG 102816)  |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - LIMITES. Em sede de Embargos de Declaração, a matéria suscetível de apreciação judicial se restringe à omissão, contradição ou manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos ao recurso, nos termos do art. 897-A da CLT, sendo impróprio o uso dessa medida para a parte questionar o entendimento adotado pelo julgado, consoante já esclarecido nos primitivos declaratórios opostos pelo autor.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo autor; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e aplicou-se ao autor, ora embargante, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do CPC, a multa de 10% sobre o valor da causa, em prol dos réus, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1741-53.2011.5.03.0108**

*Processo Nº RO-1741/2011-108-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                          |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima                       |
| Recorrente(s) | Faculdade de Engenharia e Arquitetura da FUMEC               |
| Advogado      | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180) |
| Advogado      | Simone Seixlack Valadares(OAB: MG 67208)                     |
| Recorrente(s) | Maurity Sieiro Neves (Espolio de)                            |

Advogado Mario Jorge de Las Casas(OAB: MG 87997)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: multa por atraso no pagamento do acerto rescisório. EMPREGADO FALECIDO. A questão em torno de quem efetivamente detém a legitimidade para o recebimento dos valores rescisórios de empregado falecido pode ser solucionada pelo ajuizamento da ação de consignação em pagamento, nos termos dos artigos 890 e 895, do CPC, quando a reclamada se desobrigaria de sua obrigação contratual, transferindo, assim, ao Poder Judiciário o encargo de definir a quem seria entregue os valores relativos ao acerto rescisório. Assim não tendo procedido, e não realizado o acerto rescisório dentro do prazo legal previsto no § 6º, do artigo 477, da CLT, a multa por atraso no acerto rescisório se torna devida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1741-50.2011.5.03.0109**

*Processo Nº RO-1741/2011-109-03-00.8*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
Recorrente(s) Jose Manoel Felipe  
Advogado Mauro Lucio Sabino Silva(OAB: MG 61048)  
Recorrente(s) Itau Unibanco S.A. e outra  
Advogado Nathalia Guerra Juventino Dias(OAB: MG 118151)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. De acordo com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, é a Justiça do Trabalho competente para apreciar e julgar os dissídios individuais que envolvam empregados e empregadores, bem como outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, inserindo-se dentro dessa competência a complementação de aposentadoria devida por instituto de previdência complementar patrocinada pela ex-empregadora. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, em relação ao apelo dos reclamados, sem divergência, negou-lhe provimento; ao interposto pelo reclamante, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para desautorizar o desconto da contribuição previdenciária sobre diferenças da complementação de aposentadoria.

**Processo Nº AP-1756-18.2011.5.03.0077**

*Processo Nº AP-1756/2011-077-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Leonardo Ricardo Araujo Alves(OAB: PP 997)  
Agravado(s) Charles Alves Vieira  
Advogado Ernesto Ferreira de Almeida(OAB: MG 99373)  
Agravado(s) Jaques Rodrigues Santana  
Advogado Josino Almeida Correia Junior(OAB: MG 105446)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, de f. 17/19, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

Fundamentos: No tocante aos recolhimentos previdenciários, a discriminação do Juízo no acordo homologado (f. 19), encontra-se em sintonia com o entendimento jurisprudencial firmado pela Súmula de n. 368, I, do TST

**Processo Nº ED-1757-38.2011.5.03.0033**

*Processo Nº ED-1757/2011-033-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Embargante Previdencia Usiminas  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)  
Parte Contraria os mesmos e  
Parte Contraria Jose Gomes Aguiar Sobrinho  
Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)  
Parte Contraria Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
Advogado Flavia Almeida Ribeiro Patrus Ananias(OAB: MG 76692)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-1760-90.2010.5.03.0012**

*Processo Nº ED-1760/2010-012-03-00.8*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  
Embargante Luiz Rogerio Silva Goncalves  
Advogado Fernanda Nigri Faria(OAB: MG 98862)  
Advogado Rodolfo Lima Dantas(OAB: MG 108449)  
Parte Contraria Unimed BH Cooperativa de Trabalho Medico Ltda.  
Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: MG 102650)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Ausente omissão a ser sanada pela via dos embargos de declaração, o provimento do apelo se reveste de natureza de esclarecimentos, apenas, mantido o julgado em teor e forma.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem modificação do teor do julgado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-1807-46.2011.5.03.0039**

*Processo Nº RO-1807/2011-039-03-00.3*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes  
Recorrente(s) Júlio Gonçalves  
Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799)  
Recorrido(s) Siderurgica Barao de Maua Ltda. e outra  
Advogado Ayre Azevedo Penna(OAB: MG 71545)

EMENTA: INDEFERIMENTO DE PROVA ORAL. ACATAMENTO DE CONTRADITA - CERCEAMENTO DE PROVA. DESCARACTERIZAÇÃO. O artigo 765 da CLT c/c o art. 130 do CPC, conferem aos juízes ampla liberdade na direção do processo, competindo-lhes velar pelo andamento rápido das causas, determinando qualquer diligência necessária ao esclarecimento da controvérsia. No âmbito desses poderes se insere a possibilidade de determinar as provas a serem produzidas, considerando o ônus

probatório de cada litigante, podendo limitar ou excluir aquelas consideradas, bem como acatar contradita de testemunha suspeita.  
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1892-17.2011.5.03.0044**

*Processo Nº RO-1892/2011-044-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia       |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes       |
| Recorrente(s) | Cocal Cereais Ltda.                      |
| Advogado      | Euripedes de Almeida(OAB: MG 30450)      |
| Recorrido(s)  | Cerson Cardoso de Moura                  |
| Advogado      | Marcia Rodrigues Correia(OAB: MG 124114) |

RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. GUIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS APRESENTADA EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO CARTORIAL. OJ Nº 13 DAS TURMAS DESTES TRIBUNAL. Consoante Orientação Jurisprudencial nº 13 das Turmas deste Regional, "é deserto o recurso ordinário, quando juntada aos autos cópia reprográfica, sem autenticação cartorial, da guia de recolhimento das custas ou do depósito recursal, efetuado diretamente em agência bancária." DECISÃO: A Turma, unanimemente, de ofício, não conheceu do recurso da reclamada, por ser deserto.

**Processo Nº RO-1962-13.2011.5.03.0148**

*Processo Nº RO-1962/2011-148-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Para de Minas          |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima     |
| Recorrente(s) | Edson de Oliveira Barbosa                  |
| Advogado      | Noemia Aparecida dos Santos(OAB: MG 51540) |
| Recorrente(s) | AGROPEU - Agro Industrial de Pompeu S.A.   |
| Advogado      | Henrique Schaper(OAB: MG 101885)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                  |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA (PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO). NÃO CONCESSÃO OU CONCESSÃO PARCIAL. Após a edição da Lei nº. 8.923/94, a não-concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento total do período correspondente, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT) (OJ-SD11-307/TST). DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-2008-46.2011.5.03.0004**

*Processo Nº RO-2008/2011-004-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                         |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior                   |
| Recorrente(s) | Instituto Mineiro de Educacao e Cultura UNI-BH S.A. - IMEC |
| Advogado      | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: MG 71943)     |
| Recorrente(s) | Aline Stangherlin Martins                                  |
| Advogado      | Sonia Lage Martins(OAB: MG 33497)                          |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: FÉRIAS - ATRASO NO PAGAMENTO. O art. 145 da CLT prevê que o pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início do período respectivo. A quitação fora do prazo estabelecido nesse artigo legal impede o empregado de fruir plenamente das férias, gerando o direito à dobra prevista no art. 137 da CLT, que é devida não somente em razão da concessão das férias fora do prazo, mas também pelo pagamento a destempo

das férias.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao recurso da reclamada, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, que excluía a multa do artigo 477 da CLT; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para determinar que para o cálculo das horas extras deferidas e do adicional noturno, deve ser considerado o número de aulas ministradas pela autora e o seu salário- aula-base (SAB), devendo ser excluída a determinação de observância do divisor 180. Fica mantido o valor da condenação.

**Processo Nº RO-2013-62.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-2013/2011-103-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia           |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima       |
| Recorrente(s) | Elcio Nunes de Oliveira                      |
| Advogado      | Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)       |
| Recorrente(s) | Expresso Ocidental Logistica Integrada Ltda. |
| Advogado      | Edison Marcolino Arantes(OAB: MG 59224)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: SALÁRIO "POR FORA" - CONFIGURAÇÃO. O pagamento de salário extrafolha ou "por fora" trata-se de prática voltada para a sonegação fiscal, que obstaculiza o direito à prova documental dos salários, prevista no artigo 464 da CLT. Dá-se, assim, especial valor à prova oral e aos indícios que levam à prática do ato ilícito, sendo suficiente o convencimento formado no espírito do julgador. Aplica-se, na espécie, o princípio da imediação, bem como o da primazia da realidade sobre a forma, segundo o qual deve o operador do Direito pesquisar sempre a prática entre os sujeitos da relação de trabalho efetivada ao longo da prestação de serviços, independentemente da vontade eventualmente manifestada pelas partes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, à exceção do apelo do reclamante quanto ao tópico pertinente aos feriados laborados, à ausência de interesse; no mérito, em relação ao interposto pela reclamada, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para fixar os intervalos intrajornadas feitos como sendo de 01 hora o destinado para refeição e descanso e mais dois de 15 minutos para descanso; para estabelecer que, na jornada fixada em primeiro grau como sendo de segunda-feira a domingo, o reclamante usufruía de duas folgas semanais; ao interposto pelo reclamante, unanimemente, negou-lhe provimento. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-2014-27.2011.5.03.0142**

*Processo Nº RO-2014/2011-142-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Betim          |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima |
| Recorrente(s) | Valter Martins Duarte                  |
| Advogado      | Sirlene Damasceno Lima(OAB: MG 45591)  |
| Recorrido(s)  | Rafi Construcoes Ltda. e outro         |
| Advogado      | Fernando Monteiro Lara(OAB: MG 24103)  |

EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO - RESPONSABILIDADE CIVIL - REQUISITOS - OMISSÃO DO EMPREGADOR. A responsabilidade civil do empregador que gera o direito à indenização por danos decorrentes de acidente do trabalho e/ou doença profissional tem como pressupostos: o dano, a culpa do empregador e o nexo de causalidade entre a ação ou omissão deste com o evento danoso, decorrente de qualquer conduta

irregular que tenha determinado o seu desfecho. Omitindo-se o empregador em fiscalizar a atividade de seus empregados, age com culpa in vigilando, devendo reparar os danos apurados no caso concreto, nos termos do art. 186/CC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2019-09.2011.5.03.0026**

*Processo Nº RO-2019/2011-026-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Betim                   |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima          |
| Recorrente(s) | Real Transportadora Ltda.                       |
| Advogado      | Regina Celi de Oliveira Silva(OAB: MG 36561)    |
| Recorrente(s) | Helio Mauro de Lima                             |
| Advogado      | Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: MG 108211) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                       |

EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. INCIDÊNCIA DE REFLEXOS SOBRE REFLEXOS. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. Nos moldes da Orientação Jurisprudencial nº 394 da SDI-1 do Colendo TST, a majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de "bis in idem". Configurado o pagamento em duplicidade da incidência de horas extras sobre RSR, impõe-se prover o apelo da ex-empregadora para excluir tal parcela da condenação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso empresarial arguida pelo autor em contrarrazões; sem divergência, conheceu dos recursos; no mérito, unanimemente, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença arguida pela reclamada, sem divergência, deu provimento parcial ao seu apelo, para limitar a condenação ao pagamento de reflexos das horas extras em RSR, em estrita observância ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 394 da SDI-1 do TST; unanimemente, negou provimento ao apelo do reclamante. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº RO-2028-65.2011.5.03.0027**

*Processo Nº RO-2028/2011-027-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Betim               |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima      |
| Recorrente(s) | Unificar Engenharia e Arquitetura Ltda.     |
| Advogado      | Joao Bosco Kumaira(OAB: MG 11366)           |
| Recorrido(s)  | Romeu de Paula Carvalho Filho               |
| Advogado      | Marcia Cleopatra de Oliveira(OAB: MG 83394) |

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ASSISTÊNCIA SINDICAL - CARTA DE CREDENCIAMENTO - Infere-se do art. 15 da Lei nº 5.584/70 que é condição essencial ao deferimento dos honorários advocatícios a comprovação de que o advogado que patrocina a parte autora esteja credenciado pelo sindicato da categoria para representá-la em Juízo e postular. A carta de credenciamento deve ser formalizada por meio de documento escrito firmado pelo representante legal do Sindicato-assistente. Além disso, deve a parte autora comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. Ausentes quaisquer desses elementos, não são devidos os honorários assistenciais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para afastar da condenação o pagamento dos honorários assistenciais, vencido o Exmo. Juiz Convocado Revisor. Reduzido o valor arbitrado à condenação para R\$8.500,00, com custas de R\$170,00, pela ré, desde já autorizada a promover o pedido de restituição do valor pago a maior, perante a Fazenda Nacional.

**Processo Nº RO-2096-18.2011.5.03.0026**

*Processo Nº RO-2096/2011-026-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Betim             |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima    |
| Recorrente(s) | Teksid do Brasil Ltda.                    |
| Advogado      | Simone Oliveira Rocha(OAB: MG 91574)      |
| Recorrido(s)  | Helio Soares de Oliveira                  |
| Advogado      | Geraldo Majela Santos Uzac(OAB: MG 30264) |

EMENTA: MINUTOS ANTERIORES E POSTERIORES À JORNADA REGISTRADA - TROCA DE ROUPA E COLOCAÇÃO DE EPI'S. "O tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador, sendo remunerado como extra o período que ultrapassar, no total, a dez minutos da jornada de trabalho diária" (OJ 326 da SDI-1/TST). Essa regra que, afinal, é consentânea ao art. 4º da CLT e se aplica à situação hipotética dos autos, em que comprovado ficou que o reclamante ficava à disposição da reclamada para uniformização e colocação de equipamentos de segurança, nos moldes desse verbete sumular. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-2139-97.2011.5.03.0011**

*Processo Nº ED-2139/2011-011-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator         | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior     |
| Embargante      | Hospital Mater Dei S.A.                      |
| Advogado        | Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: MG 55446) |
| Parte Contraria | Adriana Aparecida Souza Gomes                |
| Advogado        | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)       |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. A via estreita dos embargos de declaração não se presta ao reexame de questões já decididas, mas apenas a sanar os vícios elencados pelo art. 535 do CPC. Inexistindo omissões, contradições ou obscuridades no acórdão regional, cumpre negar-lhes provimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-2176-04.2011.5.03.0148**

*Processo Nº RO-2176/2011-148-03-00.9*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Para de Minas     |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes    |
| Recorrente(s) | Centro Oeste Racoes Ltda.             |
| Advogado      | Ricardo Pires Bellini(OAB: SP 140009) |
| Recorrido(s)  | Uniao Federal                         |
| Advogado      | Ana Flavia Borsali(OAB: MG 83155)     |

EMENTA: CONTRATAÇÃO OBRIGATÓRIA DE APRENDIZ . BASE DE CÁLCULO . A contratação de aprendiz tem como finalidade



precípua a inserção dos jovens no mercado de trabalho, possibilitando a estes conjugar a formação teórica a prática profissional. Nos termos dos artigos 428 e 429 da CLT, para a quantificação do número de aprendizes a serem contratados, considera-se apenas as funções que dependam de formação técnico-profissional metódica, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressivas, desenvolvidas no ambiente de trabalho. Desse modo para a quantificação da base de cálculo para a apuração do número de aprendizes deve-se observar o referido requisito, não sendo possível a fixação com observância apenas no fato de as funções estarem catalogadas na Classificação Brasileira de Ocupações, elaborada pelo Ministério do Trabalho em Emprego.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2177-98.2011.5.03.0047**

*Processo Nº RO-2177/2011-047-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Araguari                  |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior      |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal                       |
| Advogado      | Estanislau Luciano de Oliveira(OAB: MG 62564) |
| Advogado      | Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)      |
| Recorrido(s)  | Isabel Cristina Barbosa Novacki               |
| Advogado      | Alex Jose Soares Cury(OAB: MG 50315)          |
| Recorrido(s)  | Fundação dos Economiaris Federais - FUNCEF    |
| Advogado      | Ana Paula Borges Penna(OAB: MG 74665B)        |

EMENTA: Dispõe o artigo 114 da CR/88. "Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". É fato notório e de amplo conhecimento do juízo (art. 334, I, do CPC), que a CEF é a instituidora e patrocinadora da FUNCEF, responsável pela suplementação da aposentadoria dos empregados da 1ª ré, e que o fato de a CEF ser a empregadora da reclamante permitiu a esta aderir às normas atinentes à complementação de aposentadoria, não restando dúvida de que as vantagens, objeto da lide, decorrem de obrigação resultante do contrato de trabalho, nascendo daí a competência desta Justiça Especializada para conhecer e julgar a demanda concernente ao pedido de incidência da parcela CTVA na formação do salário de contribuição, e ao recolhimento, pela Caixa Econômica Federal, de sua parte na contribuição. A competência desta Especializada ressaí quando a empregadora, diretamente, assegura a complementação de aposentadoria, mas também quando propicia tal vantagem através de entidade de previdência privada, mormente quando, no relacionamento jurídico com essa entidade, atua como patrocinadora. Não afasta a competência desta Especializada o fato de a adesão ao plano de complementação de aposentadoria ser facultativo e de a fundação mantenedora do benefício ser uma pessoa jurídica de direito privado, inexistindo, pois, qualquer violação aos dispositivos legais invocados pela recorrente. Neste mesmo sentido, a orientação jurisprudencial n. 02 das Turmas deste eg. TRT, in verbis: "ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 02 -PUBLICAÇÃO: DJMG 15.12.2005, 16.12.2005, 17.12.2005 - "2. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar

demandas relativas à complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, decorrente de contrato de trabalho".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou as preliminares suscitadas; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-2193-75.2011.5.03.0007**

*Processo Nº ED-2193/2011-007-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator         | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes       |
| Embargante      | Banco do Brasil S.A.                     |
| Advogado        | Edson de Almeida Macedo(OAB: MG 63103)   |
| Embargante      | Flaviana Azevedo Almeida Cabral          |
| Advogado        | Italo Souza Nicolliello(OAB: MG 73013)   |
| Advogado        | Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902) |
| Parte Contraria | os mesmos                                |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos do reclamado e da reclamante; no mérito, sem divergência, na forma da fundamentação, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos solicitados, e, de ofício, nos termos do art. 461 § 6º do CPC, fixar a multa diária ao importe de R\$100,00 por dia de atraso no cumprimento da obrigação, limitada ao valor da causa, qual seja, R\$25.000,00, bem como para declarar que passa a constar da parte dispositiva do acórdão embargado, o provimento também ao recurso da Reclamante "para determinar que o Reclamado proceda ao recolhimento da contribuição para a PREVI sobre as horas extras, autorizado o desconto da cota devida pela autora", conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-2218-91.2011.5.03.0006**

*Processo Nº RO-2218/2011-006-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima   |
| Recorrente(s) | DMA Distribuidora S.A.                   |
| Advogado      | Laercia Maria de Paula(OAB: MG 61113)    |
| Recorrido(s)  | Wellington Monteiro                      |
| Advogado      | Rodnelio Albino Ferreira(OAB: MG 111590) |

EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. O ônus do labor extraordinário alegado na inicial compete ao reclamante, pois a juntada dos cartões de ponto, pela sua empregadora, leva à presunção da veracidade dos lançamentos neles consignados (art. 818 c/c art. 833, item I, do CPC). Demonstrado pelo autor, por meio da prova testemunhal, que os registros de presença não são fidedignos quanto aos horários de início e término da jornada, impõe-se a sua fixação pela média dessa prova, com o pagamento das horas excedentes que não tenham sido pagas como extras.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para deferir apenas 02 horas e 30 minutos como extraordinários por dia trabalhado, durante 6 dias por semana, excluindo-se os feriados, mantidos os parâmetros de cálculo definidos em primeiro grau; para que o adicional se insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo por todo o período imprescrito. Reduzido o valor da condenação para R\$30.000,00, com custas de R\$600,00, ficando a reclamada autorizada a requerer, junto à Receita Federal, a devolução das custas pagas a mais.

**Processo Nº RO-2232-73.2012.5.03.0157***Processo Nº RO-2232/2012-157-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Iturama               |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior  |
| Recorrente(s) | Girlan Belarmino dos Santos               |
| Advogado      | Leonardo Pereira Oliveira(OAB: MG 137010) |
| Advogado      | Mauricio Araujo Barboza(OAB: MG 112180)   |
| Advogado      | Arlen Oliveira Andrade(OAB: MG 107847)    |
| Recorrido(s)  | Triunfo Iesa Infra Estrutura S.A. - TIISA |
| Advogado      | Eduardo Surian Matias(OAB: SP 93422)      |
| Recorrido(s)  | LT Empreendimentos Ltda.                  |
| Advogado      | Mario Luiz Rabelo(OAB: MG 1184A)          |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, porquanto, próprio e tempestivo, preenche os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Fundamentos: Da forma de término do contrato de trabalho. O contexto probatório é contrário ao desiderato recursal. Não restou comprovada a recusa da reclamada em anotar a CTPS obreira, pelo contrário foi devidamente anotada (f. 101) com supedâneo no contrato de experiência firmado entre as partes (f. 104), pelo que inviável no particular cogitar-se de rescisão indireta do contrato de trabalho, com base neste fundamento. Quanto ao pedido de demissão, não há que se falar em aplicação da Súmula 212/TST, pois na peça de ingresso o Reclamante declarou expressamente que não pretendia voltar mais ao emprego (f. 08). Neste norte, sem perder de vista que há cláusula assecuratória de rompimento antecipado do contrato a termo (cl. 8. - f. 104), e sendo tal direito utilizado pelo reclamante, já que não restou configurada a justa causa patronal, correto o entendimento de que o autor é demissionário, pois aplicável os princípios regentes da contratação por prazo indeterminado, nos termos do artigo 481/CLT. Incabível falar-se em condenação em honorários advocatícios contratuais no caso vertente, mormente porque não houve sucumbência das Reclamadas. E mesmo que assim não fosse, ad argumentadum tantum, a circunstância suscitada pelo laborista abrange uma relação jurídica estranha ao processado. No caso, o reclamante constituiu advogado particular e, via de consequência, se obrigou ao pagamento da verba honorária, em face de título jurídico de ordem distinta do que lhe confere o crédito trabalhista no presente feito. Doutro tanto, não há como se afastar o disposto no artigo 789, da CLT, que permite o acesso à Justiça do Trabalho sem a assistência de advogado, pelo que se conclui que a despesa com os aludidos honorários contratuais decorre de opção do próprio reclamante. Assim, a pactuação extrajudicial celebrada com o causídico que o representa em juízo não tem o alcance de configurar perdas e danos, como alegado. Por igual, não se há falar em aplicação das disposições contidas nos preceitos legais indigitados, sendo que a situação em apreço não configura óbice ao acesso à justiça. (\*vpmj)

**Processo Nº RO-2248-42.2011.5.03.0131***Processo Nº RO-2248/2011-131-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Contagem                               |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                             |
| Recorrente(s) | Alessandro Messias de Oliveira                                 |
| Advogado      | Aparecida da Silva Lopes(OAB: MG 117120)                       |
| Recorrido(s)  | Sociedade Michelin de Participacoes Industria e Comercio Ltda. |
| Advogado      | Ana Cristina Grau Gameleira Werneck(OAB: RJ 88982)             |

EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO - Mostra-se incompatível a estabilidade provisória do emprego quando o autor não foi afastado do trabalho por prazo superior a 15 dias. Aplicação da Súmula 378, item II do C. TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2292-12.2011.5.03.0018***Processo Nº RO-2292/2011-018-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes               |
| Recorrente(s) | Uniao Federal                                    |
| Advogado      | Emilio Carlos Lima Guimaraes(OAB: MG 58849)      |
| Recorrido(s)  | Aline Aparecida Goncalves                        |
| Advogado      | Ingrid Santos Martinelli(OAB: MG 1879A)          |
| Recorrido(s)  | Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda. |

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Somente havendo prova de culpa na fiscalização do contrato de prestação de trabalho por parte da Administração Pública é que incide responsabilidade subsidiária na forma da Súmula 331, item IV do TST, conforme decisão recente proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 16/2007.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-2382-18.2011.5.03.0148***Processo Nº ED-2382/2011-148-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Para de Minas      |
| Relator         | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima |
| Embargante      | Empresa Santa Maria Ltda               |
| Advogado        | Marco Aurelio da Silva(OAB: MG 122137) |
| Parte Contraria | Rosemary Aparecida de Olveira          |
| Advogado        | Joao Ramos de Oliveira(OAB: MG 40430)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº RO-3357-17.2011.5.03.0091***Processo Nº RO-3357/2011-091-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nova Lima                   |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior        |
| Recorrente(s) | Milton Cassemiro Silva                          |
| Advogado      | Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969)      |
| Recorrente(s) | Cesenge Engenharia Ltda.                        |
| Advogado      | Alberto Oliveira Rezende(OAB: MG 129864)        |
| Advogado      | Ruither de Souza Reis(OAB: MG 134588)           |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                     |
| Recorrido(s)  | Vale S.A.                                       |
| Advogado      | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)      |
| Advogado      | Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: MG 68494) |

EMENTA: MINUTOS RESIDUAIS - TEMPO À DISPOSIÇÃO. Os minutos anteriores e posteriores registrados nos cartões de ponto, desde que excedentes ao limite de tolerância de cinco minutos antes e depois do horário normal, integram a jornada de trabalho do empregado, nos termos do art. 58, parágrafo 1º, da CLT,

observando-se a totalidade dos minutos residuais, se ultrapassado o limite de 10 minutos diários, consoante Súmula 366 do TST, visto que durante esse período o trabalhador encontra-se submetido ao poder diretivo do empregador, estando a sua disposição, a teor do art. 4º da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos do reclamante e da primeira reclamada; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo obreiro para acrescer à condenação as diferenças de horas extras decorrentes dos minutos residuais consignados nos registros de ponto coligidos aos autos, observada a totalidade dos minutos residuais em se verificando que foi ultrapassado o limite de tolerância de 10 minutos diários (Súmula 366 do TST), com reflexos em RSR, aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + multa de 40%, observada a OJ 394 da SDI-1/TST, conforme se apurar em liquidação de sentença; unanimemente, negou provimento ao apelo empresário. Acrescido à condenação o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), com custas processuais adicionais no importe de R\$20,00 (vinte reais), pelas reclamadas.

**Processo Nº RO-3520-94.2011.5.03.0091**

*Processo Nº RO-3520/2011-091-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nova Lima                        |
| Relator       | Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior             |
| Recorrente(s) | Dog Even Empreendimentos Imobiliarios Ltda.          |
| Advogado      | Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: MG 99005) |
| Recorrido(s)  | Paulo Honorio dos Santos                             |
| Advogado      | Ana Raquel Araujo Cavalcante(OAB: MG 115564)         |
| Recorrido(s)  | Acelos Engenharia Ltda.                              |
| Advogado      | Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: MG 99005) |

EMENTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADORA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Na qualidade de beneficiária dos serviços prestados pelo obreiro, a tomadora é responsável pelo inadimplemento das obrigações por parte da prestadora de serviços, independente da natureza da pactuação entre as empresas, cujo conteúdo não pode resultar em prejuízo para o empregado. Portanto, a condição da tomadora dos serviços, de beneficiária direta dos serviços prestados pelo obreiro, atrai a aplicação do disposto na Súmula 331, inciso IV, do TST: "o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem do título executivo judicial".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-3536-48.2011.5.03.0091**

*Processo Nº RO-3536/2011-091-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nova Lima                           |
| Relator       | Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes                      |
| Recorrente(s) | Giovani Carlos Nascimento                               |
| Advogado      | Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)          |
| Recorrido(s)  | Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A        |
| Advogado      | Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: MG 84292) |

EMENTA: EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA - IMPEDIMENTO DE NOVO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL SOBRE MATÉRIA JÁ

SOLUCIONADA EM OUTRA AÇÃO - Existe coisa julgada material, quando reproduz-se nova ação entre as mesmas partes, com mesma causa de pedir e com mesmo pedido de ação anteriormente interposta na qual já houve sentença de mérito com trânsito em julgado, nos exatos termos do artigo 301 parágrafo 3º do CPC. Inexistindo modificação da situação fática, bem como o pedido, não pode ser rediscutida a matéria, sob pena de vulneração do artigo 5º inciso XXXVI da Constituição Federal, e 467, 468, 471, 472 e 474 do CPC, devendo o processo ser extinto sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267 inciso V do CPC

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Valbia Maris Pimenta

Diretor(a) de Secretaria da 4a. Turma do TRT da 3a. Região em exercício

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

QUARTA TURMA

Ata da 31a. (trigésima primeira) sessão ordinária da 4a. Turma, realizada no dia 10 de outubro de 2012, com início às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos) e término às 16h17min (dezesseis horas e dezessete minutos).

Presidente: Exmo. Juiz Convocado Milton Vasques Thibau de Almeida.

Presentes: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Exmo. Juiz Convocado Vicente de Paula Maciel Júnior e Exma. Juíza Convocada Taísa Maria Macena de Lima.

Férias regimentais: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez .

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira, em exercício.

Pauta de 10/10/2012-1

00004-2012-093-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00004-2012-104-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00028-2012-111-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00043-2012-082-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00067-2011-064-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00067-2011-144-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00072-2012-150-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"

00118-2012-111-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00165-2012-043-03-00-5 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00168-2012-069-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00184-2012-021-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00209-2011-022-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00221-2012-090-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00227-2012-082-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00245-2012-065-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00245-2012-079-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00248-2012-152-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"

00253-2012-024-03-00-9 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"  
- Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00254-2012-009-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00259-2011-048-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00264-2012-051-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00266-2012-080-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00271-2012-062-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00273-2010-044-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
- Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"

00280-2012-072-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00305-2012-066-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00305-2012-153-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"

00328-2012-022-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00329-2012-102-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00330-2012-070-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00330-2012-096-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome



|  |  |
|--|--|
| da parte" e nao provido                                  | recurso" de "nome da parte"                              |
| 00335-2012-045-03-00-4 AIRO - Nao conhecido o"nome do    | - Anulada a(o) sentenca/acordao                          |
| recurso/nome do conflito" de                             | 00560-2012-067-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| "parte"  | da parte" e provido em parte                             |
| 00351-2012-067-03-00-4 RO - Nao conhecido o"nome do      | 00602-2011-152-03-00-9 RO - Conhecido em parte o rec de  |
| recurso/nome do conflito" de                             | "nome da parte" e prov em                                |
| "parte"  | parte  |
| 00352-2012-114-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome | - Conhecido em parte o recurso                           |
| da parte" e provido em parte                             | de "nome da parte" e nao-                                |
| 00352-2012-138-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome | provid   |
| da parte" e nao provido                                  | 00604-2012-160-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e nao provido                                  | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| 00372-2012-009-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 00634-2012-067-03-00-6 AIRO - Nao conhecido o"nome do    |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | recurso/nome do conflito" de                             |
| da parte" e nao provido                                  | "parte"  |
| 00386-2012-006-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os       | 00692-2011-067-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| Embargos de Decl. de "nome da                            | da parte" e provido em parte                             |
| parte"   | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| 00390-2009-025-03-00-4 ED - Julg: Acolhidos em parte os  | da parte" e nao provido                                  |
| Embargos de Decl.de "nome                                | 00724-2010-101-03-00-1 AP - Conhecido o recurso de "nome |
| parte"   | da parte" e nao provido                                  |
| 00414-2012-084-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | 00731-2012-149-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| da parte" e nao provido                                  | da parte" e provido                                      |
| - Conhecido em parte o recurso                           | 00738-2011-100-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| de "nome da parte" e nao-                                | da parte" e provido em parte                             |
| provid   | 00767-2012-101-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 00429-2012-142-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 00769-2011-010-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome |
| 00432-2011-098-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido                                      |
| da parte" e provido em parte                             | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| - Nao conhecido o"nome do                                | da parte" e provido                                      |
| recurso/nome do conflito" de                             | 00778-2012-053-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| "parte"  | da parte" e nao provido                                  |
| 00444-2012-152-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | 00790-2009-111-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos em parte os  |
| da parte" e provido                                      | Embargos de Decl.de "nome                                |
| 00470-2009-096-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome | parte"   |
| da parte" e nao provido                                  | 00808-2004-064-03-00-1 AP - Conhecido o recurso de "nome |
| 00475-2011-034-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e provido em parte                             | 00811-2009-042-03-00-2 AP - Conhecido o recurso de "nome |
| 00478-2012-112-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 00864-2012-069-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 00494-2012-024-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e nao provido                                  | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| 00499-2012-051-03-00-3 RO - Prejudicado(s) o(s) "nome do | da parte" e provido em parte                             |

|  |  |
|--|--|
| 00871-2012-010-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | 01195-2011-111-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"    |
| 00882-2012-079-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01195-2012-007-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
| 00934-2012-071-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01202-2011-061-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"   |
| 00967-2011-108-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01215-2011-149-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido               |
| 00967-2011-145-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte" | 01232-2011-073-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido           |
| 00977-2012-139-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                     |
| 00981-2012-108-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01242-2011-095-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                     |
| 00986-2011-104-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | 01265-2011-136-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"    |
| 00992-2011-089-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | 01268-2011-079-03-00-1 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido           |
| 00995-2011-104-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01277-2012-004-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido           |
| 01017-2011-082-03-00-0 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido           | 01285-2011-004-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
| 01029-2011-098-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                                |
| 01066-2011-044-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01291-2012-026-03-00-1 AIRO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte" |
| 01120-2011-027-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01292-2011-047-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido           |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                     |
| 01121-2012-034-03-00-1 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte" | 01299-2011-029-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
| 01145-2011-060-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                     |
| 01153-2010-097-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01302-2011-057-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 01330-2012-048-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte      |
|  | - Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em                                    |

|  |  |
|--|--|
| parte  | recurso/nome do conflito" de   |
| 01349-2012-007-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | "parte"  |
| 01357-2011-039-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01613-2011-017-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 01663-2011-136-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 01389-2012-044-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01736-2011-094-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 01392-2012-007-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01736-2011-138-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 01393-2011-087-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01741-2011-108-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| 01430-2012-113-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             | 01741-2011-109-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| 01435-2012-018-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| 01435-2012-018-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01756-2011-077-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| 01437-2012-112-03-00-4 RO - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid | 01757-2011-033-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 01462-2012-040-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01760-2010-012-03-00-8 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte" |
| 01468-2011-023-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01807-2011-039-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              | 01892-2011-044-03-00-5 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte" |
| 01503-2012-054-03-00-0 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido       | 01962-2011-148-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| 01553-2010-007-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| 01565-2012-012-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 02008-2011-004-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| 01590-2011-069-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 02013-2011-103-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| 01609-2011-044-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid                           |
| 01611-2010-099-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |  |
| - Nao conhecido o"nome do  |  |

02014-2011-142-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02019-2011-026-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02028-2011-027-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

02096-2011-026-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02139-2011-011-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

02161-2011-025-03-00-9 RO - Retirado de pauta o processo

02176-2011-148-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02177-2011-047-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02193-2011-007-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"  
- Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"

02218-2011-006-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

02232-2012-157-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02248-2011-131-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02292-2011-018-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02382-2011-148-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

03357-2011-091-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

03520-2011-091-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

03536-2011-091-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

Sustentação Oral: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, 00072-2012-150-03-00-7 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Mário Jorge

de Las Casas, 01741-2011-108-03-00-1 RO, pelo 2o. recorrente; Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, 01741-2011-108-03-00-1 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, 00414-2012-084-03-00-8 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Pedro Augusto Barbosa de Souza, 00494-2012-024-03-00-8, pelo recorrente; Dr. Júlio César Valadares Dutra, 00254-2012-009-03-00-0 RO, pelo recorrente; Dr. Marcelo Prado Badaró, 00254-2012-009-03-00-0 RO, pelo recorrido;

Dr. André Schmidt de Brito, 00165-2012-043-03-00-5 AIRO, pelo agravante; Dra. Cláudia Fini, 01215-2011-149-03-00-7, pelo recorrente; Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, 01565-2012-012-03-00-0 RO, pelo recorrente; Dr. Edison Marcolino Arante, 02013-2011-103-03-00-5 RO, pelo 2o. recorrente; Dr. Tiago José Gama, 00981-2012-108-03-00-0 RO, pelo 1o. recorrente;

Dra. Regina Celi de Oliveira Silva, 02019-2011-026-03-00-8 RO, pela 1a. recorrente e Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, 02161-2011-025-03-00-9 RO, pelo recorrente.

#### REGISTROS

Aberta a sessão, o Exmo. Juiz Convocado Milton Vasques Thibau de Almeida, Presidente desta 4a. Turma, em exercício, registrou, a pedido do ilustre advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier, votos de congratulações a Dra. Camila Guimarães Pereira Zeidler, pela sua nomeação como Desembargadora deste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Em seguida, a Exma. Juíza Convocada Taísa Maria Macena de Lima felicitou o Dr. Paulo Chaves Corrêa Filho, que também foi nomeado no mesmo ato, como Desembargador deste Regional e enfatizou que ele foi seu participante de lista, juntamente com o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antônio de Paulalennaco e externou as suas congratulações.

O Exmo. Juiz Presidente, em exercício, aderiu às manifestações, e destacou com especial menção, que o Dr. Paulo Chaves Corrêa Filho foi seu colega do bacharelado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e desejou-lhe que seja bastante feliz no seu novo cargo, junto a este Tribunal.

Ao final, o ilustre advogado Alberto Magno Gontijo Mendes, também pronunciou-se dizendo "que de como amigo muito tempo do Dr. Paulo Chaves, gostaria também de aderir às manifestações, em



nosso nome, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil e da

Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas".

As manifestações contaram também com a adesão dos demais

juízes presentes e do d. Ministério Público do Trabalho, por sua procuradora, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Aprovada a ata, à unanimidade,

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2012.

MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

JUIZ CONVOCADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 3A. REGIÃO

PRESIDENTE DA 4A. TURMA, EM EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4A. TURMA, EM EXERCÍCIO

### Despacho

### Despacho

SECRETARIA DA 4a. TURMA

Av. Getúlio Vargas, 225, 9o. andar, sala 901

Despachos e Decisões dos Exmos. Desembargadores e Juízes:  
ATENÇÃO SENHORES ADVOGADOS:

Os Processos com Decisão Monocrática terão vista na Diretoria da Secretaria de Recursos, na Rua Goitacases, 1475, 2o. andar, Barro Preto.

**Processo Nº AP-1421-06.2011.5.03.0010**

*Processo Nº AP-1421/2011-010-03-00.0*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator      | Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima         |
| Agravante(s) | Daniel Moreira de Freitas                      |
| Advogado     | Andre Luiz Antunes da Silveira(OAB: MG 124482) |
| Agravado(s)  | DR Empreiteira Ltda.                           |
| Agravado(s)  | Topo Engenharia e Consultoria Ltda.            |

Advogado

Hugo Rodrigues Fialho(OAB: MG 92282)

Despacho da Exma. Juíza Relatora para ciência do Sr. Astemir Soares da Silva: "01421-2011-010-03-00-0-AP AGRAVANTE: DANIEL MOREIRA DE FREITAS AGRAVADAS: DR EMPREITEIRA LTDA. E OUTRA Vistos... Junte-se o ofício apresentado ao protocolo sob o número 206308, bem como a petição e o documento que a acompanha. Defiro o requerimento de emissão de 'certidão de objeto de pé?', formulado pelo Sr. 'Astemir Soares da Silva'. Cumpra-se. Publique-se. Em 11.10.2012. Taisa Maria Macena de Lima Juíza Relatora Convocada."

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Valbia Maris Pimenta

Diretor(a) de Secretaria da 4a. Turma do TRT da 3a. Região em exercício

### Pauta Pauta de Julgamento

QUARTA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a.

REGIÃO, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14:00

HORAS, NO PLENÁRIO 2, 8o. ANDAR, EDIFÍCIO SEDE, NA AVENIDA

GETÚLIO VARGAS, No. 225.

Relator: Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Revisor: Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior

**Processo Nº RO-32-78.2012.5.03.0065**

*Processo Nº RO-32/2012-065-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Lavras                       |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida        |
| Recorrente(s) | Marcela Dib Chaves                               |
| Advogado      | Paulo Luciano de Oliveira Carlos(OAB: MG 92746)  |
| Recorrente(s) | Cesa S.A.  |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**Processo Nº RO-35-77.2012.5.03.0018**

*Processo Nº RO-35/2012-018-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida |
| Recorrente(s) | Clovis Nogueira dos Santos                |

Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: MG 101123)

Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)

Recorrente(s) Banco do Brasil S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Construtora Lance Ltda. EPP

Advogado Marcio Junio Monteiro de Pinho Tavares(OAB: MG 128721)

Recorrido(s) Estado de Minas Gerais

Advogado Aline Guimaraes Furlan(OAB: MG 86522)

**Processo Nº RO-69-13.2012.5.03.0031***Processo Nº RO-69/2012-031-03-00.7*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Tiago dos Santos das Neves

Advogado Maria Nilza Pires(OAB: MG 29079)

Recorrido(s) Fast Shop Comercial S.A.

Advogado Sergio Ricardo Nutti Marangoni(OAB: SP 117752)

**Processo Nº RO-85-43.2011.5.03.0114***Processo Nº RO-85/2011-114-03-00.1*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Brasil Veiculos Companhia de Seguros

Advogado Joao Batista Leite Lima(OAB: MG 38770)

Recorrido(s) Fabiano Rodrigues Soares

Advogado Sheila Aparecida N. G. da Anunciacao(OAB: MG 113444)

Recorrido(s) Elithe Mao de Obra Temporaria Ltda.

Advogado Eleonora Maria Nigro Kurbhi(OAB: SP 26749)

**Processo Nº RO-111-51.2012.5.03.0067***Processo Nº RO-111/2012-067-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Mary Adriana Sales Santos

Advogado Artur Luiz Mourao Junior(OAB: MG 75176)

Recorrente(s) Makro Atacadista S.A.

Advogado Waldemar Cury Maluly Junior(OAB: SP 41830)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-113-64.2011.5.03.0064***Processo Nº RO-113/2011-064-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Bonifácio Malaquias Martins

Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)

Recorrido(s) D J Servicos Rurais Ltda.

Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: MG 57670)

Recorrido(s) Celulose Nipo Brasileira S/a Cenibra

Advogado Ananyzy Ribeiro Dumont(OAB: MG 113832)

**Processo Nº AP-24300-91.2008.5.03.0016***Processo Nº AP-243/2008-016-03-00.2*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Agravante(s) Itau Unibanco S.A.

Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)

Agravado(s) Jacques Kentish Santos

Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB: MG 71861)

**Processo Nº RO-267-25.2012.5.03.0007***Processo Nº RO-267/2012-007-03-00.7*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: MG 116632)

Recorrente(s) Nayara Raquel da Silva

Advogado Patricia Magalhaes da Fonseca(OAB: MG 40154)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-286-09.2011.5.03.0058***Processo Nº RO-286/2011-058-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Giovanni Miari Brito (Espolio de)

Advogado Iara Drumond Torres Sampaio(OAB: MG 106184)

Advogado Aira Lages Miari(OAB: MG 102137)

Recorrido(s) Gisele Sousa Francisco e outros

Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: MG 53043)

**Processo Nº RO-293-37.2012.5.03.0067***Processo Nº RO-293/2012-067-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Advogado Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)

Recorrido(s) Valdir Aparecido Brant

Advogado Escolastico Pinheiro Filho(OAB: MG 55331)

Recorrido(s) Adservis Multiperfil Ltda.

**Processo Nº RO-317-34.2012.5.03.0045***Processo Nº RO-317/2012-045-03-00.2*

Complemento Posto Avancado de Aimores

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Caixa Economica Federal

Advogado Emanuella Correa(OAB: MG 89700)

Recorrido(s) Jose Raimundo Vieira

Recorrido(s) Municipio de Aimores

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: MG 117974)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: MG 80465)

**Processo Nº AP-356-72.2010.5.03.0151***Processo Nº AP-356/2010-151-03-00.8*

Complemento Vara do Trab.de Sao Sebastiao do Paraíso

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Agravante(s) Votorantim Metais S.A.

Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

Agravado(s) Paulo Jose de Oliveira  
Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: MG 76757)

**Processo Nº RO-373-02.2010.5.03.0057**

*Processo Nº RO-373/2010-057-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Marcelo Tavares Correa  
Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: MG 63852)  
Recorrente(s) MQF Maquinas e Ferramentas Ltda.  
Advogado Edson Fernandes Viana(OAB: MG 41618)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-396-03.2011.5.03.0092**

*Processo Nº RO-396/2011-092-03-00.8*

Complemento 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Mecanica Matias Santos Ltda.  
Advogado Rafael Gibertoni Borella(OAB: MG 129188)  
Recorrente(s) Mineracao Belocal Ltda.  
Advogado Luanna Vieira de Lima Costa(OAB: MG 74759)  
Recorrente(s) Gilberto Leles dos Reis  
Advogado Jose do Nascimento Bicalho Filho(OAB: MG 31030)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-402-34.2012.5.03.0105**

*Processo Nº RO-402/2012-105-03-00.0*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Victor Thalles do Nascimento  
Advogado Victor Thalles do Nascimento(OAB: MG 30343E)  
Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)

**Processo Nº RO-440-39.2012.5.03.0075**

*Processo Nº RO-440/2012-075-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Esquadra Vigilancia & Seguranca Armada Ltda.  
Advogado Ronney Souza Machado(OAB: MG 120231)  
Advogado Celio Goncalves Ramos(OAB: MG 118371)  
Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: MG 43785)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Robinson de Moraes  
Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: MG 88507)

**Processo Nº AP-45700-36.2007.5.03.0069**

*Processo Nº AP-457/2007-069-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Agravante(s) Uniao Federal (INSS)

Advogado Patricia de Almeida Linhares(OAB: MG 106439)

Agravado(s) Gleison de Souza Baeta  
Advogado Marlon Rosa da Rocha(OAB: MG 65977)

Agravado(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)  
Advogado Lucas Ferreira Santos(OAB: MG 113486)

**Processo Nº RO-495-76.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-495/2012-014-03-00.5*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Fundacao de Educacao Para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG  
Advogado Paulo Buhr Ribeiro(OAB: MG 120589)  
Recorrido(s) Claudia Goncalves Diogo  
Advogado Sirlene Alves Moutinho Laranjo(OAB: MG 129843)  
Recorrido(s) Atima Conservacao e Servicos Ltda.

**Processo Nº RO-511-16.2012.5.03.0148**

*Processo Nº RO-511/2012-148-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Claudia Goncalves Cassimiro  
Advogado Ladislau Rodrigues dos Santos(OAB: MG 121619)  
Recorrido(s) Companhia de Tecidos Santanense  
Advogado Luciana Tavares Goncalves de Sousa(OAB: MG 102389)

**Processo Nº RO-521-49.2010.5.03.0045**

*Processo Nº RO-521/2010-045-03-00.1*

Complemento Posto Avancado de Aimores  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Municipio de Resplendor  
Advogado Saint Clair Campanha Filho(OAB: MG 89253)  
Recorrido(s) Denise Souza Brostel  
Advogado Emildes Souza Brostel(OAB: MG 126722)

**Processo Nº RO-567-61.2012.5.03.0144**

*Processo Nº RO-567/2012-144-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Consorcio Marquise - Normatel  
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)  
Recorrente(s) Nilton Severino de Souza  
Advogado Jeziel Rodrigues Cruz Junior(OAB: MG 97447)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-586-44.2011.5.03.0066**

*Processo Nº RO-586/2011-066-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Manhuacu  
Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
Recorrente(s) Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Tel  
Advogado Lara Correa Sabino Bresciani(OAB: DF 24162)

Advogado Ana Carolina Ribeiro de Oliveira(OAB: DF 27413)  
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
 Advogado Ana Lucia de Almeida(OAB: MG 43032)  
 Advogado Juliana Gerth Gualberto de Oliveira(OAB: MG 119871)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Silas Lopes Amarante  
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: MG 96706)

**Processo Nº AP-60300-65.2004.5.03.0102***Processo Nº AP-603/2004-102-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)  
 Agravado(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
 Advogado Sanyo Alves Augusto(OAB: MG 70029)

**Processo Nº RO-626-95.2011.5.03.0043***Processo Nº RO-626/2011-043-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Roberto Carlos Martins  
 Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859)  
 Advogado Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: MG 83506)  
 Recorrido(s) Auto Viacao Triangulo Ltda.  
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)  
 Recorrido(s) Massayo Transporte e Turismo Ltda.  
 Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: AL 6048)  
 Recorrido(s) RN Empreendimentos Ltda.  
 Recorrido(s) Neusa de Lourdes Simoes de Sousa  
 Advogado Denia Marcia Duarte(OAB: MG 82977)

**Processo Nº RO-745/2008-023-03-00.1**

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Tabajara Mendes Marinho  
 Advogado Sonia de Sousa Couto(OAB: MG 56677)  
 Recorrente(s) Hospital Municipal Odilon Behrens  
 Advogado Leila de Oliveira Rocha(OAB: MG 29231)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-87500-55.2006.5.03.0109***Processo Nº RO-875/2006-109-03-00.4*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Adriano Antonio de Sousa(OAB: MG 56146)  
 Recorrido(s) Ilma Oliveira Santos Rosa

Advogado Anita Marques Guimaraes(OAB: MG 35719)  
 Recorrido(s) Utopica Marcenaria Ltda.  
 Advogado Regis Andre(OAB: MG 83044)

**Processo Nº RO-896-81.2012.5.03.0012***Processo Nº RO-896/2012-012-03-00.2*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Petrobras Distribuidora S.A.  
 Advogado Marina Isabel Leticia Lacerda dos Santos(OAB: RJ 168330)  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS  
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)  
 Advogado Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Joel Celso Batistao  
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)  
 Advogado Osmar Batista de Oliveira Junior(OAB: MG 70728)

**Processo Nº RO-900-72.2010.5.03.0147***Processo Nº RO-900/2010-147-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Alexsander Ribeiro Bueno de Castro  
 Advogado Luiz Matias da Silva(OAB: MG 49482)  
 Recorrido(s) Total Alimentos S.A.  
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)

**Processo Nº RO-900-08.2011.5.03.0060***Processo Nº RO-900/2011-060-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)  
 Recorrente(s) Companhia Vale do Rio Doce S.A.  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Claudio Manoel Duarte  
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)

**Processo Nº AP-937-36.2011.5.03.0092***Processo Nº AP-937/2011-092-03-00.8*

Complemento 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Diego Armando Rabelo de Paula  
 Advogado Joaquim Falcao Filho(OAB: MG 121286)  
 Agravado(s) Filadelfia Empréstimos Consignados Ltda. e outros  
 Advogado Vanda Eugenia Alcici(OAB: MG 94785)

**Processo Nº RO-983-68.2011.5.03.0110***Processo Nº RO-983/2011-110-03-00.4*



Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Adair Apolinário dos Santos (Espolio de)  
 Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: MG 49699)  
 Recorrido(s) ZCM Conservadora Ltda.  
 Advogado Luciano Alves de Almeida(OAB: MG 43863)

**Processo Nº RO-997-86.2011.5.03.0034***Processo Nº RO-997/2011-034-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Emanuel Ricardo Tavares Rocha Cardoso  
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)  
 Recorrente(s) Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1005-67.2011.5.03.0065***Processo Nº RO-1005/2011-065-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Lavras  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Isabela de Abreu Barra(OAB: MG 91924)  
 Recorrente(s) Waldineia Marques Garcia  
 Advogado Jacques Fagundes Miari(OAB: MG 79737)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Minas Servicos Gerais Ltda.

**Processo Nº RO-1043-24.2010.5.03.0030***Processo Nº RO-1043/2010-030-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Jose Ribeiro Maia  
 Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB: MG 49496)  
 Recorrido(s) Thyssenkrupp Bilstein Brasil Molas e Componentes de Suspensa  
 Advogado Adriano Lorente Fabretti(OAB: SP 164414)

**Processo Nº RO-1047-64.2010.5.03.0029***Processo Nº RO-1047/2010-029-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Carlos Cordeiro de Oliveira  
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: MG 47536)  
 Recorrido(s) Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)  
 Recorrido(s) Municipio de Contagem  
 Advogado Cristiane Moura Avelar(OAB: MG 98370)

**Processo Nº RO-1061-09.2011.5.03.0160***Processo Nº RO-1061/2011-160-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Formiga

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Edivaldo Ferreira da Cruz  
 Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: MG 50924)  
 Recorrido(s) Jose Ferreira Veloso (Espolio de)  
 Advogado Vicente Magela de Faria(OAB: MG 57442)

**Processo Nº RO-1103-32.2011.5.03.0104***Processo Nº RO-1103/2011-104-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Transporte Urbano Sao Miguel de Uberlandia Ltda.  
 Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: MG 88623)  
 Recorrente(s) Aduino Alves Ferreira  
 Advogado Rosangela Torrent e Silva(OAB: MG 115250)  
 Recorrido(s) TRANSCOL - Transporte Coletivo Uberlandia Ltda.  
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)  
 Recorrido(s) Jade Participacoes e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)  
 Recorrido(s) Sao Pedro Transporte Coletivo Ltda.  
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)  
 Recorrido(s) Serrana Transporte Urbano Ltda.  
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)

**Processo Nº AP-114000-60.2009.5.03.0140***Processo Nº AP-1140/2009-140-03-00.2*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte --  
 CDA: 6050300579992 -  
 6050800979515 - 6050801362210 -  
 6050801362309 - 6050801362562 -  
 6050801362724 - 6050801362996  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
 Advogado Cassia Bracks Ferreira(OAB: MG 80969)  
 Agravado(s) Ferro e Aco Nova Esperanca e outros  
 Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: MG 63613)

**Processo Nº RO-1188-33.2011.5.03.0099***Processo Nº RO-1188/2011-099-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Tennis Place Comercio Ltda.  
 Advogado Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: MG 60719)  
 Recorrido(s) Cláudio Henrique de Oliveira Ramos  
 Advogado Glacyeny de Souza Silva(OAB: MG 124028)

**Processo Nº RO-1190-09.2011.5.03.0097***Processo Nº RO-1190/2011-097-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrente(s) Caixa dos Empregados da Usiminas

Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Marcio Augusto Figueiredo Cortes  
 Advogado Renata Araujo de Oliveira Rocha(OAB: MG 109388)

**Processo Nº RO-1315-88.2011.5.03.0060***Processo Nº RO-1315/2011-060-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Raimundo dos Santos Lopes  
 Advogado Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  
 Advogado Fernanda Martins Souza(OAB: MG 110635)

**Processo Nº AP-1367-95.2011.5.03.0024***Processo Nº AP-1367/2011-024-03-00.5*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Agravado(s) Leonardo Alves Elias  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)  
 Agravado(s) Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  
 Advogado Monica Regina Bispo dos Santos(OAB: MG 113017)

**Processo Nº RO-1385-43.2011.5.03.0016***Processo Nº RO-1385/2011-016-03-00.2*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Hospital Vitallis Barreiro Ltda.  
 Advogado Marilene de Fatima Silva Diniz(OAB: MG 112794)  
 Recorrido(s) Tatiana Aparecida Moreira da Rocha  
 Advogado Reinaldo de Sousa Borges Junior(OAB: MG 115183)

**Processo Nº RO-1388-43.2011.5.03.0098***Processo Nº RO-1388/2011-098-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Agnus da Conceicao Hipolito  
 Advogado Aguimar Jose Pereira(OAB: MG 117893)  
 Recorrido(s) Plano Vigilancia e Seguranca Ltda.  
 Advogado Beatriz de Castro Queiroz(OAB: MG 108214)

**Processo Nº RO-1418-33.2011.5.03.0016***Processo Nº RO-1418/2011-016-03-00.4*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Recorrente(s) Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
 Advogado Eduardo Augusto Monteiro Silveira(OAB: MG 97334)  
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)  
 Recorrente(s) Monica Alessandra dos Santos  
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: MG 42838)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1486-84.2011.5.03.0047***Processo Nº RO-1486/2011-047-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Cicera Bernardino Carvalho (Espolio de)  
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: MG 110135)  
 Recorrente(s) Marcelo Balerini de Carvalho  
 Advogado Evandro Franca Magalhaes(OAB: MG 33017)  
 Recorrido(s) Fazenda Vitoria  
 Recorrido(s) Nilton Rodrigues da Silva  
 Advogado Claudia Regina Santos Cassemiro(OAB: MG 77420)

**Processo Nº RO-1511-38.2011.5.03.0099***Processo Nº RO-1511/2011-099-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Lucileia Santos Batista(OAB: MG 89181)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Ermínio Barbosa  
 Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)

**Processo Nº AP-155900-52.2009.5.03.0098***Processo Nº AP-1559/2009-098-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Ferrovia Centro-Atlantica S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Agravado(s) Carlos Alberto da Silva  
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: MG 63852)  
 Agravado(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

**Processo Nº RO-1580-92.2010.5.03.0006***Processo Nº RO-1580/2010-006-03-00.4*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Regina Pereira Batista Lopes  
 Advogado Beatriz Goncalves Imulia Yamamoto(OAB: MG 56650)  
 Recorrente(s) Organizacao Thomaz Caixeta Ltda.  
 Advogado Julio Cesar Peixoto(OAB: MG 92009)

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Recorrido(s)                                 | os mesmos   | Advogado                                     | Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)                     |
| <b>Processo Nº RO-1590-73.2010.5.03.0027</b> |   | <b>Processo Nº RO-1741-57.2010.5.03.0021</b> |   |
| <i>Processo Nº RO-1590/2010-027-03-00.0</i>  |   | <i>Processo Nº RO-1741/2010-021-03-00.2</i>  |   |
| Complemento                                  | 2a. Vara do Trabalho de Betim                             | Complemento                                  | 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida                 | Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida               |
| Recorrente(s)                                | Fiat Automoveis S.A.                                      | Recorrente(s)                                | TNL PCS S.A.  |
| Advogado                                     | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)       | Advogado                                     | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  |
| Advogado                                     | Silvia Maria de Araujo(OAB: MG 108777)                    | Recorrente(s)                                | Contax S.A.   |
| Recorrente(s)                                | Jardel Silva Brito  | Advogado                                     | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)     |
| Advogado                                     | Aline Najara Resende Mendes(OAB: MG 117050)               | Recorrido(s)                                 | os mesmos e   |
| Recorrido(s)                                 | os mesmos e   | Recorrido(s)                                 | Vandilea Drumond Ferreira                               |
| Recorrido(s)                                 | Adservis Multiperfil Ltda.                                | Advogado                                     | Fabricio Souza Cruz Almeida(OAB: MG 114484)             |
| Advogado                                     | Tulio Fantoni Soraggi Soares(OAB: MG 112849)              | <b>Processo Nº RO-1746-30.2010.5.03.0102</b> |   |
| <b>Processo Nº RO-1623-81.2011.5.03.0139</b> |   | <i>Processo Nº RO-1746/2010-102-03-00.5</i>  |   |
| <i>Processo Nº RO-1623/2011-139-03-00.1</i>  |   | Complemento                                  | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade                      |
| Complemento                                  | 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                       | Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida               |
| Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida                 | Recorrente(s)                                | Vale S.A.   |
| Recorrente(s)                                | Sociedade Mineira de Cultura                              | Advogado                                     | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)        |
| Advogado                                     | Maria das Gracas Salles(OAB: MG 73008)                    | Recorrente(s)                                | VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  |
| Recorrente(s)                                | Rossana Chalub Souza                                      | Advogado                                     | Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)          |
| Advogado                                     | Leonardo de Sa Amantea(OAB: MG 86287)                     | Recorrente(s)                                | Ivone Martins Barros e outros                           |
| Recorrido(s)                                 | os mesmos   | Advogado                                     | Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: MG 107754)            |
| <b>Processo Nº RO-1624-05.2011.5.03.0030</b> |   | Recorrido(s)                                 | os mesmos   |
| <i>Processo Nº RO-1624/2011-030-03-00.0</i>  |   | <b>Processo Nº RO-1819-08.2011.5.03.0024</b> |   |
| Complemento                                  | 2a. Vara do Trabalho de Contagem                          | <i>Processo Nº RO-1819/2011-024-03-00.9</i>  |   |
| Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida                 | Complemento                                  | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Recorrente(s)                                | Eudes Jose de Souza Nascimento                            | Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida               |
| Advogado                                     | Jorge Antonio Alexandre(OAB: MG 47895)                    | Recorrente(s)                                | Jose Joao Ferreira                                      |
| Recorrido(s)                                 | Contagem Industria e Comercio de Espumas e Colchoes Ltda. | Advogado                                     | Walker Claret Alves Martins(OAB: MG 40588)              |
| Advogado                                     | Robson Eustaquio Magalhaes(OAB: MG 43877)                 | Recorrido(s)                                 | Una Gestão Patrimonial S.A.                             |
| <b>Processo Nº RO-1625-29.2011.5.03.0114</b> |   | Advogado                                     | Joao Batista Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: MG 56759) |
| <i>Processo Nº RO-1625/2011-114-03-00.4</i>  |   | Advogado                                     | Carlos Henrique de Oliveira Gomes(OAB: MG 134694)       |
| Complemento                                  | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                       | <b>Processo Nº RO-1873-07.2011.5.03.0013</b> |   |
| Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida                 | <i>Processo Nº RO-1873/2011-013-03-00.0</i>  |   |
| Recorrente(s)                                | Antonio Roberto de Sousa                                  | Complemento                                  | 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Advogado                                     | Marcus Hermogenes de Almeida e Silva(OAB: MG 54815)       | Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida               |
| Recorrido(s)                                 | Banco do Brasil S.A.                                      | Recorrente(s)                                | Ademir Nascimento Mariano                               |
| Advogado                                     | Arthur Palma Dias Junior(OAB: MG 110502)                  | Advogado                                     | Kleber Antonio Costa(OAB: MG 59491)                     |
| <b>Processo Nº RO-1653-96.2010.5.03.0060</b> |   | Recorrente(s)                                | Viacao Transmoreira Ltda.                               |
| <i>Processo Nº RO-1653/2010-060-03-00.3</i>  |   | Advogado                                     | Flavio de Freitas Emiliano(OAB: MG 83458)               |
| Complemento                                  | Vara do Trabalho de Itabira                               | Recorrido(s)                                 | os mesmos   |
| Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida                 | <b>Processo Nº RO-1930-50.2011.5.03.0134</b> |   |
| Recorrente(s)                                | Fermag - Ferritas Magneticas Ltda.                        | <i>Processo Nº RO-1930/2011-134-03-00.0</i>  |   |
| Advogado                                     | Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: MG 107091)               | Complemento                                  | 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia                      |
| Advogado                                     | Bruno Carlos Alves Pereira(OAB: MG 125577)                | Relator                                      | Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida               |
| Recorrido(s)                                 | Ronaldo Navarros de Paula                                 | Recorrente(s)                                | Cemig Geracao e Transmissao S.A.                        |
| Advogado                                     | Elder Guerra Magalhaes(OAB: MG 50326)                     | Advogado                                     | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)                |
|  |   | Recorrido(s)                                 | George Luiz Sicari                                      |

Advogado Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: MG 49325)

**Processo Nº RO-1946-37.2011.5.03.0026**

*Processo Nº RO-1946/2011-026-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Municipio de Betim  
 Advogado Humberto Reis Carvalhaes(OAB: MG 79640)  
 Recorrido(s) Marcio Moreira Ferreira  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: MG 51869)  
 Recorrido(s) RWS Construtora Ltda. - EPP e outra

**Processo Nº RO-2029-93.2011.5.03.0142**

*Processo Nº RO-2029/2011-142-03-00.0*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS  
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)  
 Advogado Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)  
 Recorrente(s) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)  
 Recorrente(s) Ademir Candido de Andrade e outros  
 Advogado Renata Celes Charchar de Moura(OAB: MG 86786)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2054-60.2011.5.03.0028**

*Processo Nº RO-2054/2011-028-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Peter de Moraes Rossi(OAB: MG 42337)  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)  
 Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS  
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)  
 Recorrente(s) Cesar Otto Klausung e outros  
 Advogado Renata Celes Charchar de Moura(OAB: MG 86786)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2131-36.2011.5.03.0039**

*Processo Nº RO-2131/2011-039-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Clesio Dias dos Santos  
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)  
 Recorrido(s) Expresso Setelagoano Ltda.  
 Advogado Geraldo Jose de Barros e Silva(OAB: MG 20125)

**Processo Nº RO-2173-87.2011.5.03.0006**

*Processo Nº RO-2173/2011-006-03-00.5*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Thiago Cezar dos Santos Costa

Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB: MG 130799)

Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

**Processo Nº RO-2195-33.2011.5.03.0011**

*Processo Nº RO-2195/2011-011-03-00.0*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Walber Silva Antunes  
 Advogado Patricia Tamietti de Almeida Gomes(OAB: MG 82420)  
 Recorrido(s) Contagem Industria Comercio de Espumas e Colchoes Ltda.  
 Advogado Robson Eustaquio Magalhaes(OAB: MG 43877)

**Processo Nº RO-2220-31.2011.5.03.0016**

*Processo Nº RO-2220/2011-016-03-00.8*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Geraldo Aloisio Vivas  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)  
 Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)

**Processo Nº RO-2625-19.2011.5.03.0032**

*Processo Nº RO-2625/2011-032-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Anael Carvalho Lopes  
 Advogado Alvaro Lopes(OAB: MG 43635)  
 Recorrido(s) Distri-Box Servicos de Transportes Ltda.  
 Advogado Alexandre Arrieta de Souza(OAB: SP 206519)  
 Recorrido(s) Novalog Distribuicao e Logistica Ltda.  
 Recorrido(s) Novidade Transportes e Logistica Ltda.  
 Advogado Luiz Claudio Silveira(OAB: MG 47798)  
 Recorrido(s) Avon Cosméticos Ltda.  
 Advogado Luciana Arduin Fonseca(OAB: SP 143634)

**Processo Nº RO-2772-49.2011.5.03.0063**

*Processo Nº RO-2772/2011-063-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Esparta Seguranca Ltda.  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrente(s) Jose Humberto da Silva  
 Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB: MG 96884)  
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

**Processo Nº RO-10-37.2012.5.03.0027**

*Processo Nº RO-10/2012-027-03-00.0*



Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Roberto Ferreira Leite  
 Advogado Eduardo Costa Baiao(OAB: MG 118528)  
 Recorrido(s) Seris Servicos Tecnicos Industriais Ltda.  
 Advogado Marcia Elen Cambraia Itaborahy Lott(OAB: MG 99419)  
 Recorrido(s) Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: MG 40945)

**Processo Nº AIRO-400067-30.2012.5.03.0045***Processo Nº AIRO-67/2012-045-03-40.5*

Complemento Posto Avancado de Aimores  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Waldenia Marilia Silveira Santana(OAB: MG 53780)  
 Agravado(s) Eimar Cerqueira Neto  
 Agravado(s) Municipio de Aimores  
 Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: MG 117974)  
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: MG 82783)

**Processo Nº RO-70-93.2012.5.03.0064***Processo Nº RO-70/2012-064-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Juarez Gomes da Silva  
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)  
 Recorrido(s) Construtora Amarq Ltda.  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: MG 105047)

**Processo Nº AIRO-137-31.2012.5.03.0073***Processo Nº AIRO-137/2012-073-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Agravante(s) Ronaldo Paulo dos Santos  
 Advogado Marcos Vinicius Quessada Apolinario(OAB: SP 164723)  
 Agravado(s) P. Severini Netto Comercial Ltda.  
 Advogado Marcia Roberta dos Reis(OAB: MG 92916)

**Processo Nº RO-827-34.2012.5.03.0017***Processo Nº RO-827/2012-017-03-00.0*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Raquel Rodrigues Rocha Pereira  
 Advogado Cristiane Arantes Braga(OAB: MG 136259)  
 Recorrente(s) Belfar Ltda.  
 Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: MG 67628)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-921-14.2012.5.03.0071***Processo Nº RO-921/2012-071-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria - Patos de Minas I - SPE Ltda.  
 Advogado Ludmilla Santos Babilonia(OAB: MG 128193)  
 Recorrente(s) Vandson Ribeiro de Souza  
 Advogado Rainier Oliveira de Araujo(OAB: MG 134945)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Irmaos Rocha Construcoes e Empreendimentos Ltda.

**Processo Nº RO-1219-68.2012.5.03.0018***Processo Nº RO-1219/2012-018-03-00.0*

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Via Engenharia S.A.  
 Advogado Camilla Valerio Veloso(OAB: MG 122482)  
 Recorrido(s) Jose Maria Pereira  
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: MG 43874)

**Processo Nº RO-1272-83.2012.5.03.0136***Processo Nº RO-1272/2012-136-03-00.0*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Jose Vieira Manoel  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrente(s) JB Limpeza Conservacao e Servicos Ltda.  
 Advogado Marcelo Torres Motta(OAB: MG 67249)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1287-52.2012.5.03.0136***Processo Nº RO-1287/2012-136-03-00.9*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Jose Aristeu da Cunha  
 Advogado Carlos Vinicius Rigotto Moreira(OAB: MG 108012)  
 Recorrido(s) Consorcio Integracao e outras  
 Advogado Fernanda Ferreira da Silva P. Guimaraes(OAB: MG 101434)

**Processo Nº RO-1394-63.2012.5.03.0050***Processo Nº RO-1394/2012-050-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Bom Despacho  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Karina Conceicao Santos  
 Advogado Joaquim Augusto de Oliveira Neto(OAB: MG 59293)  
 Recorrido(s) Maria Lacerda Santos  
 Advogado Jose Gomes Galvao(OAB: MG 41869)

**Processo Nº RO-1422-09.2012.5.03.0025***Processo Nº RO-1422/2012-025-03-00.4*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid  
 Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Adriane das Gracias Nery de Oliveira  
 Advogado Maycon William Resende  
 Rotheia(OAB: MG 118227)

**Processo Nº RO-1459-78.2012.5.03.0108***Processo Nº RO-1459/2012-108-03-00.5*

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Danielle Goncalves Dias  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

**Processo Nº RO-1469-07.2012.5.03.0017***Processo Nº RO-1469/2012-017-03-00.3*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.  
 Advogado Alessandra Vieira de Almeida(OAB: SC 11688)  
 Recorrido(s) Marco Antonio Pereira de Souza  
 Advogado Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: MG 101780)

**Processo Nº RO-1469-10.2012.5.03.0113***Processo Nº RO-1469/2012-113-03-00.6*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Jessica Batista Soares  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

**Processo Nº RO-1540-24.2012.5.03.0012***Processo Nº RO-1540/2012-012-03-00.6*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Verlainne Rodrigues  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1553-11.2012.5.03.0113***Processo Nº RO-1553/2012-113-03-00.0*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Marcos Miguel dos Santos  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

**Processo Nº RO-1560-28.2012.5.03.0137***Processo Nº RO-1560/2012-137-03-00.1*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Wilson Augusto dos Santos  
 Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971)  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1613-94.2012.5.03.0044***Processo Nº RO-1613/2012-044-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Maria Raimunda de Jesus  
 Advogado Gleibe Moreira da Silva(OAB: MG 118783)  
 Recorrido(s) Meio e Midia Publicacoes e Assessoria de Imprensa Ltda.  
 Advogado Renata Souza Pires(OAB: MG 126162)

**Processo Nº RO-1638-77.2012.5.03.0054***Processo Nº RO-1638/2012-054-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Uziel Pereira de Almeida  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2065-37.2012.5.03.0131***Processo Nº RO-2065/2012-131-03-00.1*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida  
 Recorrente(s) Cesa S.A.  
 Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)  
 Recorrido(s) Ilson Honorio da Cunha  
 Advogado Marcelo Pereira da Silva(OAB: MG 111061)

Relator: Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Revisor: Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

**Processo Nº RO-21-24.2012.5.03.0138***Processo Nº RO-21/2012-138-03-00.1*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Companhia de Seguros Minas Brasil e outra  
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: MG 28072)  
 Recorrente(s) Rui Luiz Fonseca Ferreira  
 Advogado Alex Dylan Freitas Silva(OAB: MG 108616)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-61-53.2012.5.03.0090***Processo Nº RO-61/2012-090-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Guanhaes  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Valter Antonio do Carmo  
 Advogado Cloves Oliveira de Sousa(OAB: MG 79302)  
 Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-13700-25.2000.5.03.0005***Processo Nº AP-137/2000-005-03-00.8*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Daniel de Souza  
 Advogado Roberto Barra(OAB: MG 47868)  
 Agravado(s) Santa Raquel Pecuaria e Empreendimentos Ltda.  
 Agravado(s) Bernardo Bicalho Geo e outro

**Processo Nº RO-266-58.2012.5.03.0098***Processo Nº RO-266/2012-098-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) TRANCID - Transporte Coletivo Cidade de Divinopolis Ltda.  
 Advogado Luciana Fonseca de Sousa(OAB: MG 116059)  
 Recorrente(s) Jessica Soares do Nascimento  
 Advogado Paulo Cesar Faria Martins(OAB: MG 125444)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-335-64.2012.5.03.0042***Processo Nº RO-335/2012-042-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Antonio Josielson Santos Araujo  
 Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: MG 79231)  
 Advogado Matilde de Resende Egg(OAB: MG 57357)  
 Advogado Ellen Mara Ferraz Hazan(OAB: MG 41048)  
 Recorrido(s) Auto Posto Silvaeo Ltda.  
 Advogado Fernando Jaiter Duzi(OAB: SP 190938)  
 Advogado Jane Maris da Mota(OAB: MG 86152)

**Processo Nº AP-48400-10.2003.5.03.0106***Processo Nº AP-484/2003-106-03-00.8*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Fernando Antonio Vargas  
 Advogado Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira(OAB: MG 108587)  
 Agravado(s) Pre-Vestibular Aprova Ltda. e outros  
 Advogado Itamar de Deus Araujo(OAB: MG 37294)  
 Agravado(s) Pedro Arthur Victor  
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: MG 71874)

**Processo Nº RO-691-88.2012.5.03.0097***Processo Nº RO-691/2012-097-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Frade e Cia de Lanches Ltda.  
 Advogado Valdomiro Bolivar da Silva(OAB: MG 41219)  
 Recorrido(s) Gledson Miranda Barbosa  
 Advogado Alexandre de Souza Werneck(OAB: MG 124589)

**Processo Nº RO-892-23.2011.5.03.0095***Processo Nº RO-892/2011-095-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Santa Luzia  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Lupus Desenvolvimento Em Alimentos Ltda.  
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: MG 97694)  
 Recorrido(s) Kleverson Herman de Souza  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)

**Processo Nº RO-960-35.2011.5.03.0042***Processo Nº RO-960/2011-042-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Rui Leonardo de Oliveira Sousa  
 Advogado Vandir Carvalho de Almeida(OAB: MG 35384)  
 Recorrido(s) Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

**Processo Nº AP-976-47.2011.5.03.0152***Processo Nº AP-976/2011-152-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda. e outra  
 Advogado Barbara Pereira de Camargo Leao(OAB: MG 122374)  
 Advogado Marilia Beatriz Leal Salvador Conti(OAB: MG 114395)  
 Agravado(s) Euripedes Pereira da Silva  
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: MG 105658)

**Processo Nº RO-977-95.2010.5.03.0013***Processo Nº RO-977/2010-013-03-00.7*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado Valerija Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Advogado Erdnaxela Mello Bastos da Costa(OAB: MG 124663)  
 Recorrente(s) Marta Mara Leite Roriz  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-977-65.2011.5.03.0044***Processo Nº RO-977/2011-044-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Antonio Marcos da Silva  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrido(s) Lima e Pergher Industria Comercio e Representacoes Ltda.  
 Advogado Cleusa Maria Pereira(OAB: MG 54863)  
 Advogado Gilda Helena de Melo(OAB: MG 60922)

**Processo Nº RO-1010-34.2011.5.03.0051***Processo Nº RO-1010/2011-051-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Caratinga  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Cleber Barbosa Rocha  
 Advogado Bruno Firmino Sampaio Coelho(OAB: MG 104824)  
 Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1061-81.2011.5.03.0039***Processo Nº RO-1061/2011-039-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Daniel Fernando Plentz  
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: MG 59087)  
 Recorrente(s) OMR Componentes Automotivos Ltda.  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)  
 Advogado Camila Stephanie Rigamont Cruz(OAB: MG 125491)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Eletric Instalacoes e Montagem Ltda.  
 Advogado Carlos Alberto de Souza(OAB: MG 42411)

**Processo Nº AP-1335-03.2010.5.03.0032***Processo Nº AP-1335/2010-032-03-00.3*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Plena Industria Metalurgica Ltda.  
 Advogado Rafael Gibertoni Borella(OAB: SP 225329)  
 Agravado(s) Edmilson Rodrigues da Silva  
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: MG 61554)

**Processo Nº AP-136400-30.1996.5.03.0106***Processo Nº AP-1364/1996-106-03-00.8*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Ezequias Schmidt  
 Advogado Civis Talcidio de Oliveira(OAB: MG 59261)  
 Agravado(s) Expresso Mineiro Ltda.  
 Agravado(s) Eunice Machado de Oliveira  
 Advogado Ubirajara Machado de Oliveira(OAB: GO 17130)

**Processo Nº RO-1787-91.2011.5.03.0027***Processo Nº RO-1787/2011-027-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Eduardo de Sousa Guilherme  
 Advogado Renata Celes Charchar de Moura(OAB: MG 86786)  
 Recorrido(s) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)

**Processo Nº RO-1853-52.2011.5.03.0098***Processo Nº RO-1853/2011-098-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Cooperativa Agropecuaria de Divinopolis Ltda.  
 Advogado Fued Ali Lauer(OAB: MG 23043)  
 Recorrido(s) Antonio Anacreto da Silveira  
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: MG 33773)

**Processo Nº RO-1885-21.2011.5.03.0013***Processo Nº RO-1885/2011-013-03-00.5*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Debora de Souza Rodrigues  
 Advogado Paulo Henrique Rezende(OAB: MG 136643)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2234-97.2011.5.03.0021***Processo Nº RO-2234/2011-021-03-00.7*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)  
 Recorrido(s) Flavia Jaqueline Moreira e outros  
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: MG 46492)  
 Recorrido(s) HolandaPrevi Sociedade de Previdencia Privada  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)

Relator: Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Revisor: Juiz Convocado Vicente de Paula M.Junior



**Processo Nº AP-48-24.2012.5.03.0100***Processo Nº AP-48/2012-100-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Paulo Afonso Dias de Souza  
 Advogado Junucelia Cristhyane Dias(OAB: MG 127354)  
 Agravado(s) Moc Pisos Ltda.  
 Advogado Dalton Max Fernandes de Oliveira(OAB: MG 81692)

**Processo Nº RO-83-23.2012.5.03.0087***Processo Nº RO-83/2012-087-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)  
 Advogado Peter de Moraes Rossi(OAB: MG 42337)  
 Recorrente(s) Gilvan Jose Coelho  
 Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: MG 91898)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-10500-78.1998.5.03.0102***Processo Nº AP-105/1998-102-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Jose Carlos de Castro Avila  
 Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: MG 76518)  
 Advogado Juliano Fialho de Pinho(OAB: MG 84040)  
 Agravado(s) Montreal Engenharia S.A.  
 Advogado Sebastiao Eustaquio de Carvalho(OAB: MG 61647)

**Processo Nº RO-223-30.2012.5.03.0096***Processo Nº RO-223/2012-096-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Unai  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Jesus Donizete Versiani Campos  
 Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: MG 63158)  
 Recorrente(s) Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC  
 Advogado Geraldo Rabelo Cunha(OAB: MG 28950)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-23600-79.2008.5.03.0028***Processo Nº AP-236/2008-028-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Priscilla Mara Novais de Souza  
 Advogado Fabiano Marcos Moreira(OAB: MG 94719)  
 Agravado(s) Sytech Group Sistemas Industriais Ltda.  
 Agravado(s) Olga Beatriz Bastardo Navarro

**Processo Nº RO-285-46.2012.5.03.0104***Processo Nº RO-285/2012-104-03-00.8*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)  
 Recorrente(s) Maria Luiza de Oliveira  
 Advogado Rafael Barbacena e Souza(OAB: MG 94778)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-40100-60.1990.5.03.0059***Processo Nº AP-401/1990-059-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Augusto Fernandes  
 Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: MG 25738)  
 Agravado(s) Ivomar Vicente Porto

**Processo Nº RO-451-72.2010.5.03.0064***Processo Nº RO-451/2010-064-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473)  
 Advogado Luiza Sahione Azevedo Bastos(OAB: MG 124203)  
 Recorrido(s) Abelair Ferreira Valentino  
 Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: MG 114315)  
 Advogado Marco Antonio de Castro(OAB: MG 23194)

**Processo Nº RO-480-21.2012.5.03.0075***Processo Nº RO-480/2012-075-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Medabil Sistemas Construtivos S.A.  
 Advogado Dante Rossi(OAB: RS 3161)  
 Recorrido(s) Rosemildo Rodrigues da Silva  
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: MG 88507)

**Processo Nº AP-491-45.2012.5.03.0012***Processo Nº AP-491/2012-012-03-00.4*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Carolina Lemos Macedo e outras  
 Advogado Bruno Quites Lopes(OAB: MG 124504)  
 Agravado(s) Silvio Cordeiro de Castro  
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: MG 84555)  
 Agravado(s) Labcom Laboratorios Contagem Ltda. - ME e outro  
 Agravado(s) Cesar Antonio de Paula Macedo

**Processo Nº RO-501-53.2012.5.03.0024***Processo Nº RO-501/2012-024-03-00.1*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Leandro Fabricio Gomes Soares  
 Advogado Walter Bernardes de Castro(OAB: MG 90480)  
 Recorrido(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG

Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

**Processo Nº AP-507-04.2010.5.03.0033**

*Processo Nº AP-507/2010-033-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) F L Smidth Ltda.  
 Advogado Angelo Guisepppe Junger Duarte(OAB: ES 5842)  
 Agravado(s) Luiz Flavio Pereira Almeida  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)  
 Agravado(s) Dopler Engenharia Ltda. (Massa Falida de)

**Processo Nº RO-608-04.2012.5.03.0152**

*Processo Nº RO-608/2012-152-03-00.7*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Associacao de Combate ao Cancer do Brasil Central  
 Advogado Roneir de Paula Alves(OAB: MG 88757)  
 Recorrido(s) Wellington Aparecido Bernardo  
 Advogado Jose Arildo Pedrosa(OAB: MG 51668)

**Processo Nº RO-622-11.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-622/2012-112-03-00.1*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrente(s) Matheus Felipe Gouvea Ferreira  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-855-87.2011.5.03.0097**

*Processo Nº RO-855/2011-097-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Patrick Julieno Guimaraes  
 Advogado Arnon Jose Nunes Campos(OAB: MG 49730)  
 Recorrido(s) ATF Estruturas Metalicas Ltda.  
 Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: MG 53748)  
 Recorrido(s) Ata Industria Mecanica Ltda. ME  
 Advogado Rolan Pires Thomaz(OAB: MG 99500)

**Processo Nº RO-863-64.2011.5.03.0097**

*Processo Nº RO-863/2011-097-03-00.1*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Irmaos Passaura S.A.  
 Advogado Luciana Salomao Augusto Oliveira(OAB: MG 102011)  
 Recorrente(s) Wellington Ferreira da Costa  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-920-37.2011.5.03.0112**

*Processo Nº RO-920/2011-112-03-00.0*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Recorrente(s) Luciana Bispo da Silva  
 Advogado Alexandre Torres da Silva(OAB: MG 123693)  
 Recorrido(s) COAD Centro de Orientacao Atualizacao e Desenvolvimento Profissional Ltda.  
 Advogado Jose Jorge Neder(OAB: MG 25952)

**Processo Nº AP-1066-08.2011.5.03.0006**

*Processo Nº AP-1066/2011-006-03-00.0*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Selma Maria Fonseca de Oliveira  
 Advogado Maiura Guilherme de Rezende(OAB: MG 112844)  
 Agravado(s) Isabel Alves do Carmo e outros  
 Agravado(s) Hospital Infantil de Urgencia Sao Paulo Ltda.

**Processo Nº AP-1846-21.2011.5.03.0014**

*Processo Nº AP-1846/2011-014-03-00.4*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima  
 Agravante(s) Fernando Motta de Carvalho  
 Advogado Breiner Ricardo Diniz Resende Machado(OAB: MG 84400)  
 Agravado(s) Mario Emmanuel de Oliveira  
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: MG 51729)  
 Agravado(s) Acrispu - Associacao de Servidores Cristaos

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Valbia Maris Pimenta

Diretor(a) de Secretaria da 4a. Turma do TRT da 3a. Regiao em exercicio

**Quinta Turma**

**Acórdão**

**Acordao**

PUBLICACAO DE ACORDAO E DECISAO DA EGREGIA QUINTA TURMA.

PRESIDENTE: EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ MURÍLO DE MORAIS. OS

PROCESSOS ENCONTRAM-SE A DISPOSICAO NA DIRETORIA DE RECURSOS, A

RUA GOITACAZES, 1475 - 2o. ANDAR - BARRO PRETO.

**Processo Nº RO-12-50.2012.5.03.0045**

*Processo Nº RO-12/2012-045-03-00.0*

Complemento Posto Avancado de Aimores  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Juizo do Posto Avancado de Aimores (ex officio)

Recorrente(s) Município de Itueta  
Advogado Saint Clair Campanha Filho(OAB: MG 89253)  
Advogado Thauana Trindade Mendes(OAB: MG 121167)  
Recorrido(s) Adilson da Silva Fontes  
Advogado Cheryne Teixeira Barbosa(OAB: MG 98251)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONTROVÉRSIA ENVOLVENDO ENTE PÚBLICO. Segundo atual entendimento do STF, o vínculo jurídico entre o Poder Público e seus servidores tem sempre natureza administrativa, nos termos do art. 39 da CR/88, de modo que a Justiça do Trabalho não possui competência para processar e julgar controvérsia decorrente de qualquer contratação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do reexame necessário, conheceu do recurso interposto pelo Município de Itueta, acolheu a preliminar de incompetência da justiça trabalhista, cassou a sentença e determinou a remessa dos autos a Justiça Estadual, ressalvado o entendimento do Exmo. Juiz Convocado Relator.

**Processo Nº AP-22-73.2010.5.03.0010**

*Processo Nº AP-22/2010-010-03-00.0*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Agravante(s) Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085)  
Agravado(s) Manoel Alves Ribas  
Advogado Moises Estevam(OAB: MG 103209)  
Agravado(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. JUROS E MULTA MORATÓRIA. Segundo o § 3º do art. 43 da Lei 8.212/91, introduzido pela MP 449, de 3.12.08, transformada na Lei 11.941/09, nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, esta será apurada mês a mês, com referência ao período da prestação de serviços, mediante a aplicação de alíquotas, limites máximos do salário-de-contribuição e acréscimos legais moratórios vigentes relativamente a cada uma das competências abrangidas, devendo o recolhimento ser efetuado no mesmo prazo em que devam ser pagos os créditos encontrados em liquidação de sentença.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, condenando a agravante em custas de R\$44,26, vencido o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva quanto às contribuições previdenciárias.

**Processo Nº AP-25-05.2010.5.03.0050**

*Processo Nº AP-25/2010-050-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Bom Despacho  
Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
Agravante(s) LDC Bioenergia S.A.  
Advogado Kleverson Mesquita Mello(OAB: MG 69285)  
Agravado(s) Edson Cardoso dos Santos  
Advogado Marcio Bruno Castro Cruz(OAB: MG 111744)

EMENTA: EMPRESA AGROINDUSTRIAL - INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22-a DA LEI 8.212-91 - Comprovado pelo objeto social da Agravante que ela é uma empresa

agroindustrial, deve-se considerar sua obrigação de quitar a contribuição previdenciária sobre o seu faturamento e não sobre a folha de empregados, devendo ser excluída dos cálculos homologados a parcela relativa à cota parte da empresa, sob pena de duplo pagamento a título de INSS.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, deu-lhe provimento parcial para determinar a exclusão nos cálculos exequendos da parcela referente à cota parte da empresa da contribuição previdenciária.

**Processo Nº RO-46-61.2012.5.03.0033**

*Processo Nº RO-46/2012-033-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Geralda Alves Maia  
Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)  
Recorrido(s) Caixa dos Empregados da Usiminas  
Advogado Bruno de Andrade Rodrigues Lucio(OAB: MG 62127)  
Recorrido(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. CÁLCULO DE BENEFÍCIOS. PRETENSÃO LIGADA EXCLUSIVAMENTE À CONDUTA DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A competência material da Justiça do Trabalho se justifica pelo fato de as diferenças de complementação de aposentadoria postuladas decorrerem, ainda que indiretamente, de ato do empregador, que não pagou ou pagou a menor parcelas trabalhistas que deveriam integrar o cálculo das contribuições e, por conseguinte, dos benefícios suplementares. Outra é a situação em que a causa de pedir não se relaciona com a atuação do empregador, como no caso em que se alega erro da entidade de previdência privada quanto aos critérios utilizados no cálculo dos benefícios complementares, hipótese em que a demanda escapa da competência desta Justiça Especializada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencida a Exma. Desembargadora Revisora que declarava a competência da Justiça do Trabalho para dirimir a questão.

**Processo Nº ED-51-43.2012.5.03.0014**

*Processo Nº ED-51/2012-014-03-00.0*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
Embargante Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
Advogado Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: MG 131404)  
Parte Contraria Janaina de Souza Santos  
Advogado Ana Carolina Moreira Brito(OAB: MG 112960)  
Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos às fls 575/578 e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº ED-51-67.2012.5.03.0103**

*Processo Nº ED-51/2012-103-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlândia  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Embargante Triangulo Logistica Florestal Ltda. -ME  
 Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: MG 79238)  
 Parte Contraria Geraldo Mendes da Silva  
 Advogado Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: MG 83506)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos às fls. 119/1225 e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-53-91.2011.5.03.0064**

*Processo Nº RO-53/2011-064-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. REQUISITOS. ARTIGO 461 DA CLT. A equiparação salarial tem como pressupostos o exercício de funções idênticas entre reclamante e paradigma, na mesma localidade e para o mesmo empregador, nos termos do artigo 461 da CLT. Assim, cabe ao empregado comprovar os elementos constitutivos do seu direito, e à reclamada demonstrar qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito obreiro, consoante Súmula 6, VIII, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso interposto pelo reclamante e conheceu dos recursos interpostos; no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Revisor quanto à legitimidade ativa.

**Processo Nº RO-82-70.2012.5.03.0044**

*Processo Nº RO-82/2012-044-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlândia  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Fundacao Maconica Manoel dos Santos  
 Advogado Bruner de Moraes Miranda(OAB: MG 113915)  
 Recorrente(s) Municipio de Uberlândia  
 Advogado Marcos Augusto Moreno de Mello(OAB: MG 86098)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Moises Elias Martins Goncalves  
 Advogado Beatriz de Freitas Cavalcante(OAB: MG 80312)

EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. Segundo as disposições dos art. 511, § 2º, 570 e 581 da CLT, o enquadramento sindical do empregado é definido, via de regra, pela atividade preponderante do empregador e pela base territorial da prestação dos serviços, comportando o § 3º do referido art. 511 exceção quando se trata de categoria profissional diferenciada, o que não é o caso dos autos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu-lhes provimento para absolver os reclamados da condenação que lhes foi imposta. Inverteu o ônus da sucumbência, com custas de R\$400,00, calculadas sobre o valor dado à causa,

pelo reclamante, isento.

**Processo Nº RO-105-35.2012.5.03.0070**

*Processo Nº RO-105/2012-070-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Passos  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)  
 Recorrido(s) Rodrigo dos Santos Leonel  
 Advogado Alex Ferreira de Souza(OAB: MG 109206)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: ARTIGO 62, I, DA CLT. JORNADA EXTERNA. CARACTERIZAÇÃO. Para se caracterizar a hipótese prevista no artigo 62, I, da CLT, excluindo-se o direito ao recebimento de horas extras, há que restar provado que os horários de labor do empregado não eram compatíveis com o controle por parte do empregador. Não basta o mero exercício de atividade externa. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-118-54.2011.5.03.0107**

*Processo Nº ED-118/2011-107-03-00.5*

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Embargante Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
 Advogado Marcello Prado Badaro(OAB: MG 46376)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
 Parte Contraria Valmir Silva da Fonseca  
 Advogado Carlos Rogerio Vieira(OAB: MG 43333)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos às fls. 340/344 e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-130-16.2012.5.03.0016**

*Processo Nº RO-130/2012-016-03-00.3*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) HQ do Brasil Administracao de Bens e Servicos Ltda.  
 Advogado Frederico de Mello e Faro da Cunha(OAB: SP 129282)  
 Recorrido(s) Vitor Augusto Siqueira de Avila  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)

EMENTA: IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO. O não cumprimento das determinações dos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º da Lei 8.906, de 04.07.1994, e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento do recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito. (Inteligência da Súmula 164 do c. TST)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, por irregularidade de representação.

**Processo Nº RO-143-21.2011.5.03.0090**

*Processo Nº RO-143/2011-090-03-00.1*



Complemento Vara do Trabalho de Guanhaes  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA  
 Advogado Paulo Tadeu Werneck Santos(OAB: MG 104293)  
 Recorrente(s) Atta Reflorestamento S.A.  
 Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: MG 67681)  
 Recorrente(s) Antonio Pedroso Amorim  
 Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: MG 57763)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Não verificada a tipicidade das condições de trabalho do reclamante segundo as normas de segurança e medicina do trabalho, é indevido o respectivo adicional.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; por maioria de votos, negou provimento ao recurso do reclamante e deu provimento aos das reclamadas para declarar a licitude da terceirização e excluir da condenação a obrigação de anotação da CPTS pela 1ª reclamada, o pagamento de diferenças salariais, de horas "in itinere" e reflexos e de diferenças sobre o valor recebido a título de seguro-desemprego, julgando improcedentes os pedidos e absolvendo-as da condenação; ficaram invertidos os ônus da perícia para apuração de horas de trajeto, que passam a ser do reclamante, beneficiário da gratuidade judiciária, que não responde pelos honorários periciais por força do art. 790-B da CLT c/c o art. 3º, V, da Lei 1.060/50, os quais deverão ser requisitados ao Presidente do TRT da 3ª Região, na forma da Resolução 66/2010 do CSJT, vencida a Exma. Desembargadora Revisora quanto à licitude da terceirização.

**Processo Nº RO-222-17.2012.5.03.0073**

*Processo Nº RO-222/2012-073-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Fabio Luiz Silva  
 Advogado Lincoln de Queiroz Goncalves Neto(OAB: MG 104917)  
 Recorrente(s) DME Distribuicao S.A. - DMED  
 Advogado Marcos Rogerio Alvim(OAB: MG 105594)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - HORAS EXTRAS. Inaplicáveis os itens III e IV da Súmula nº 85, do TST, já que incabível, em turnos ininterruptos de revezamento, a compensação das horas trabalhadas em sobrejornada mediante acordo tácito, ante a ausência da norma coletiva prevista na Súmula nº 423, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos, rejeitou a preliminar de nulidade por julgamento "extra petita" arguida pela Reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento, e deu provimento ao recurso do Reclamante para determinar a aplicação do divisor 144 na apuração das horas extras trabalhadas.

**Processo Nº RO-231-56.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-231/2012-112-03-00.7*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Terranova Veiculos e Pecas Ltda.  
 Advogado Janaina Avelar Diniz(OAB: MG 122657)

Recorrente(s) Flavio Cancado Murta  
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: MG 79889)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Nesta Justiça a condenação ao pagamento da verba em questão tem cabimento em caso de assistência judiciária prestada pelo sindicato profissional àqueles empregados que se encontrarem em estado de miserabilidade, real ou presumida, como previsto no art. 14 da Lei 5.584/70 e nas Súmulas 219 e 329 do TST. Ausente a assistência sindical, indevida a pretensão.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva quanto às diferenças salariais por acúmulo de função..

**Processo Nº RO-278-54.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-278/2012-007-03-00.7*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Unirio Manutencao e Servicos Ltda.  
 Advogado Simone Alves Villarino(OAB: MG 102454)  
 Recorrente(s) Sylvania Costa de Andrade Marinho  
 Advogado Maria Nilza Pires(OAB: MG 29079)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios decorre, nos termos da Lei no 5.584/70, da assistência da parte pelo Sindicato da categoria e da comprovação do estado legal de pobreza, entendimento este consubstanciado na Súmula n. 219, do TST, ratificada pela Súmula n. 329, do TST. Não há previsão de deferimento de honorários advocatícios ao advogado particular, contratado pelo empregado, salvo nas lides excepcionadas pela IN 27 do TST que não decorram da relação de trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, suscitada pela Reclamada e, no mérito, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-295-92.2011.5.03.0050**

*Processo Nº RO-295/2011-050-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Bom Despacho  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Municipio de Lagoa da Prata  
 Advogado Jean Carlos da Silva(OAB: MG 82641)  
 Advogado Elvis Ezequiel Aquino de Almeida(OAB: MG 104407)  
 Advogado Hans Rocha Baia(OAB: MG 125105)  
 Advogado Tarso Duarte de Tassis(OAB: MG 84545)  
 Recorrido(s) Jofre José de Amorim  
 Advogado Edilson Antonio dos Santos(OAB: MG 111660)

EMENTA: EMPREGADO PÚBLICO - JORNADA PREVISTA EM EDITAL DE CONCURSO - OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA - Se o edital do concurso público municipal prevê a jornada de 40 horas, sem qualquer contrariedade à Lei Complementar Municipal ou à CLT, faz lei entre as partes e deve ser fielmente observada pela administração, em atenção aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, bem da impessoalidade e moralidade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº AP-29900-52.2006.5.03.0020**

**Processo Nº AP-299/2006-020-03-00.4**

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator      | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                   |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                                   |
| Advogado     | Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)                  |
| Agravado(s)  | Ronan Jose Guimaraes                                   |
| Advogado     | Jairo Eduardo Leles(OAB: MG 71619)                     |
| Agravado(s)  | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado     | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |

EMENTA: INSS. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. JUROS E MULTA. De acordo com a nova redação do artigo 43 da Lei 8.212/91, o fato gerador das contribuições previdenciárias é o trabalho prestado ao longo do contrato, devendo os juros e a multa incidir a partir de quando os valores deveriam ter sido recolhidos. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para determinar a apuração de diferenças de contribuições previdenciárias, mês a mês, decorrentes de juros e multa moratória previstos na Lei n. 8.212/91, incidentes a partir de cada uma das competências, ou seja, desde a data da prestação dos serviços, nos termos da Lei n. 11.491/09; custas pela executada, no importe de R\$44,26, vencido o Exmo. Juiz Convocado Revisor que negava provimento ao apelo.

**Processo Nº RO-341-78.2012.5.03.0072***Processo Nº RO-341/2012-072-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Pirapora           |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida   |
| Recorrente(s) | Josenilton Silva de Freitas            |
| Advogado      | Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101) |
| Advogado      | Nilton Magalhaes(OAB: MG 63171)        |
| Advogado      | Nilton Magalhaes(OAB: MG 63171)        |
| Recorrente(s) | Sada Siderurgia Ltda.                  |
| Advogado      | Aline Firmino Barbosa(OAB: MG 121327)  |
| Advogado      | Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos                              |

EMENTA: HONORÁRIOS CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. VIGÊNCIA DO JUS POSTULANDI. IMPOSSIBILIDADE. Vigorando nesta Especializada o jus postulandi, a contratação de advogado particular é uma faculdade da parte que, ao fazê-lo, deve arcar com o ônus de remunerar o seu patrono, e não tentar transferir para o réu a responsabilidade pelos honorários contratuais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos. No mérito, deu parcial provimento ao recurso do autor, para acrescer à condenação o pagamento de 1 hora extra, com adicional convencional, nos dias em que o intervalo intrajornada usufruído foi inferior a 50 minutos, conforme se apurar nos cartões de ponto de f. 169/217. Ao recurso empresarial, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação 15 minutos itinerantes diários, relativos ao percurso de ida ao trabalho, bem como 10 minutos ao final, deferidos a título de tempo à disposição após a jornada. Manteve o valor da condenação, por ainda compatível. A parcela acrescida possui natureza salarial, sobre ela incidindo contribuições previdenciárias.

**Processo Nº RO-352-93.2012.5.03.0012***Processo Nº RO-352/2012-012-03-00.0*

|             |                                      |
|-------------|--------------------------------------|
| Complemento | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator     | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida |

|               |  |
|---------------|--|
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)       |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Regiane Aparecida Barcelos                             |
| Advogado      | Helio Fernandes(OAB: MG 29274)                         |

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA ATIVIDADE-FIM - RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS - É ilegal a contratação de empregado por empresa interposta, para prestar serviços essenciais à atividade-fim da empresa tomadora. A ilicitude da terceirização atrai a incidência do art. 9º da CLT, sendo nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas, formando-se o vínculo empregatício diretamente com a tomadora dos serviços por aplicação da Súmula 331, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela segunda reclamada (CONTAX S.A.); no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes no vínculo direto com a Telemar; sem divergência, não conheceu do recurso ordinário da primeira reclamada (TELEMAR NORTE LESTE S.A.), por deserto.

**Processo Nº ED-366-87.2012.5.03.0041***Processo Nº ED-366/2012-041-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba              |
| Relator         | Des. Jose Murilo de Moraes                   |
| Embargante      | Reginaldo Mauricio Apolinario                |
| Advogado        | Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921) |
| Advogado        | Alex Santana de Novais(OAB: MG 64101)        |
| Parte Contraria | TGB Logistica Industrial Ltda.               |
| Advogado        | Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e deu-lhes parcial provimento apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-368-24.2012.5.03.0149***Processo Nº RO-368/2012-149-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas                 |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                              |
| Recorrente(s) | Município de Pocos de Caldas                            |
| Advogado      | Samuel Marcondes(OAB: MG 82070)                         |
| Recorrente(s) | Volnei Donizette Ferreira e outro                       |
| Advogado      | Adolpho Vagner Pereira Martins da Costa(OAB: MG 101790) |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: CONTROVÉRSIA ENVOLVENDO ENTE PÚBLICO. VÍNCULO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O STF vem, reiteradamente, declarando a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para processar e julgar lides decorrentes de vínculo jurídico formado entre o Poder Público e seus servidores, entendendo que as contratações têm sempre natureza administrativa, consoante art. 39 da CR. Com efeito, segundo a ministra Cármen Lúcia, "não se pode contratar pela CLT, porque, inclusive - estou chamando de novo a atenção-, quando esta Constituição foi promulgada, o artigo 39 estabelecia expressamente: 'Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência,

regime jurídico único...'. E esse regime jurídico era administrativo para todos os casos, pela singela circunstância de que Estados e Municípios não podem instituir regime, porque legislar sobre Direito do Trabalho é competência privativa da União" [...]. Tudo isso que permeia a relação jurídico-administrativa foge à condição da Justiça Trabalhista, porque não é regime celetista" (Rcl nº 6366/MG). Tal posicionamento impõe a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, com espeque no § 2º do art. 113 do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; por maioria de votos, declarou a incompetência absoluta desta Justiça, cassou a sentença e determinou a remessa dos autos à Justiça Estadual, Comarca de Poços de Caldas, ficando prejudicado o mérito dos apelos, vencido o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva.

**Processo Nº RO-370-38.2012.5.03.0102**

*Processo Nº RO-370/2012-102-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Aldo Alves Pinto  
Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: MG 67002)  
Recorrido(s) Gaba Transportes Ltda.  
Advogado Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: MG 78808)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a sentença, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-383-10.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-383/2012-014-03-00.4*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Funcional Servicos Ltda.  
Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: MG 53860)  
Recorrido(s) Luciene Camilo da Cunha Araujo  
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: MG 73981)  
Recorrido(s) Sociedade Mineira de Cultura  
Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: MG 84517)  
Advogado Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: MG 108139)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela primeira reclamada (FUNCIONAL SERVIÇOS LTDA), rejeitou a preliminar arguida, e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir a condenação da primeira ré, com responsabilidade subsidiária da segunda reclamada, ao pagamento do adicional de insalubridade, bem como seus reflexos, julgando improcedente a ação, invertendo-se os ônus da sucumbência, com custas pela reclamante, das quais fica isenta, por ser beneficiária da justiça gratuita. Honorários periciais a serem recebidos na forma da Resolução n. 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº AP-40200-61.2005.5.03.0003**

*Processo Nº AP-402/2005-003-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Agravante(s) AFEB - Coberturas e Estruturas e Representacoes Ltda.  
Advogado Marcio Cristelli de Castro(OAB: MG 73002)  
Agravado(s) Rose Mary Ferreira Barbosa

Advogado Maria Corina de Lima(OAB: MG 46616)  
Agravado(s) Ademir Ferreira Barbosa  
Advogado Joao Batista Miranda(OAB: MG 47471)  
Agravado(s) Uniao Federal (INSS)  
Advogado Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Não se pode admitir que a execução se processe de modo diferente do que foi definido em decisão transitada em julgado (arts. 471 e 473 do CPC e 836 da CLT). DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo e negou-lhe provimento, condenando a agravante em custas no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-411-20.2012.5.03.0097**

*Processo Nº RO-411/2012-097-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Celio Nero Valadares  
Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)  
Recorrente(s) Rip Servicos Industriais S.A.  
Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: MG 70726)  
Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, a unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, ao do reclamante, negou-lhe provimento, ao da reclamada, deu-lhe provimento para absolvê-la da condenação ao pagamento de dois dias de treinamento, aviso prévio indenizado, 40% sobre o FGTS e multa do art. 467 da CLT, julgando improcedentes os pedidos. Inverteu o ônus da sucumbência e fixou o valor das custas em R\$118,48, calculadas sobre o valor dado à causa, pelo reclamante, isento por beneficiário da gratuidade judiciária, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº AP-427-82.2010.5.03.0019**

*Processo Nº AP-427/2010-019-03-00.6*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Agravante(s) Caixa Economica Federal  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Agravado(s) Camila Suellen Salva Terra  
Advogado Eliane Helena Goncalves Silva(OAB: MG 93893)  
Agravado(s) Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. decisão de f.258/263, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.957, de 12.01.2000; custas pelas executadas, no importe de R\$44,26, ressalvado o entendimento do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes quanto ao art. 475-J do CPC e vencido o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva que aplicava a multa do artigo 601/CPC

**Processo Nº RO-434-68.2012.5.03.0063**

*Processo Nº RO-434/2012-063-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Jessica Cristina Silva

Advogado Rivelino Cesar Nogueira(OAB: MG 104397)  
 Recorrido(s) Aline de Cassia Malta -ME  
 Advogado Andreia de Cassia Alves Ferreira(OAB: MG 122873)

**EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONFIGURAÇÃO.** Para a configuração da relação de emprego é necessária a presença concomitante dos pressupostos fático-jurídicos estabelecidos nos artigos 2º e 3º da CLT, quais sejam, trabalho pessoal, oneroso, não-eventual e subordinado.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para excluir a condenação imposta à autora de pagamento de multa por litigância de má-fé. Concedeu à reclamante os benefícios da Justiça Gratuita, isentando-a do pagamento de custas.

**Processo Nº AP-43900-97.2006.5.03.0039**

*Processo Nº AP-439/2006-039-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Agravante(s) Transeguro Transportes de Valores e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Cesar Monteiro Boya(OAB: MG 57597)  
 Agravado(s) Adelcio Pereira de Souza  
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799)  
 Agravado(s) Uniao Federal  
 Agravado(s) Transeguro - BH Transportes de Valores e Vigilancia Ltda.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto, rejeitou a preliminar arguida; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da decisão de f.1357/1361, confirmando-a, por seus próprios fundamentos, nos termos do art.895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000; custas, pelas executadas, no importe de R\$44,26, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão, vencido o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

**Processo Nº ED-463-09.2010.5.03.0025**

*Processo Nº ED-463/2010-025-03-00.1*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Embargante Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energetica de Minas Gerais - SINDIELETRO/MG  
 Advogado Rosangela Carvalho Rodrigues(OAB: MG 54241)  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: MG 98603)  
 Parte Contraria Selt Engenharia Ltda.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-467-82.2012.5.03.0152**

*Processo Nº RO-467/2012-152-03-00.2*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Wilson Jose Goncalves  
 Advogado Edson Euripedes da Silva(OAB: MG 56449)  
 Recorrido(s) Black & Decker do Brasil Ltda.

Advogado Renata Rosa Rodrigues(OAB: MG 89971)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-473-04.2012.5.03.0051**

*Processo Nº RO-473/2012-051-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Caratinga  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Aleksandro Carlos Vieira  
 Advogado Tulio Antonio de Sena Ramos(OAB: MG 64420)  
 Recorrente(s) Banco Bradesco S.A.  
 Advogado Leticia Lopes Evangelista(OAB: MG 103766)  
 Recorrido(s) os mesmos

**EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. HIPÓTESE DE CABIMENTO.** A falta patronal apta a justificar a rescisão indireta do contrato de trabalho há que se revestir de gravidade tal, que torne insuportável a manutenção do vínculo empregatício. Não havendo prova do alegado assédio moral, não há como decretar a rescisão oblíqua do pacto laboral.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos. No mérito, deu parcial provimento ao recurso do autor, para acrescer à condenação a PLR proporcional (3/12) de 2011, nos termos da CCT de f. 23/25. Ao apelo empresário, negou-lhe provimento. Manteve o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-474-95.2012.5.03.0048**

*Processo Nº RO-474/2012-048-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Denilson dos Reis Lima  
 Advogado Eduardo Diniz(OAB: MG 77865)  
 Recorrido(s) Planalto Agroindustrial Ltda.  
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: MG 84153)  
 Recorrido(s) Santo Expedito Agropecuaria Ltda. e outros  
 Recorrido(s) Usina Carolo Sa Acucar e Alcool  
 Advogado Jamil Abbud Junior(OAB: SP 125043)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-475-25.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-475/2012-034-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Cencosud Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Marcelo Cunha e Silva(OAB: MG 42440)  
 Recorrido(s) Ivone Soares Santos  
 Advogado Joel Joao de Brito Junior(OAB: MG 131004)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-479-98.2012.5.03.0022**

*Processo Nº RO-479/2012-022-03-00.7*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes



Recorrente(s) Adival Quaresma da Silva  
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)  
 Recorrente(s) Engeset Engenharia e Servicos de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Elington Camillo de Souza(OAB: MG 79604)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Global Village Telecom Ltda.  
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: MG 38933)

EMENTA. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. REQUISITOS. A equiparação salarial é autorizada quando há entre os empregados, simultaneamente, a execução de trabalho idêntico, com as mesmas atribuições funcionais, perfeição técnica e produtividade, exercido para o mesmo empregador, na mesma localidade, não havendo entre eles tempo de serviço superior a dois anos na função favorável ao paradigma, e, ainda, desde que inexista na empresa organização de funções em quadro de carreira, tudo nos termos do art. 461 da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; por maioria de votos, deu-lhes provimento parcial; ao do reclamante, para acrescer à condenação o salário produtividade no valor de R\$179,75 nos meses em que a verba não foi paga, com reflexos no adicional de periculosidade, 13ºs salários, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS (8% + 40%); ao da 1ª reclamada, para estabelecer que as diferenças do adicional de periculosidade serão apuradas observando-se a vigência e o percentual fixado nas normas coletivas e excluir as diferenças de tiquete-alimentação; manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível, vencida a Exma. Desembargadora Revisora quanto à licitude da terceirização.

**Processo Nº ED-524-76.2012.5.03.0160**

*Processo Nº ED-524/2012-160-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Formiga  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Embargante Fruto Proibido Comercial e Industrial Ltda.  
 Advogado Adisley Macedo de Oliveira(OAB: MG 130792)  
 Parte Contraria Elizabet Faria da Cunha  
 Advogado Remaclo de Oliveira Nunes(OAB: MG 85034)  
 Parte Contraria Klymber Industria e Comercio de Confeccoes Ltda. - ME  
 Advogado Jaiton Rocha Oliveira(OAB: MG 99979)  
 Parte Contraria Ana Paula Rodrigues de Souza  
 Advogado Jaiton Rocha Oliveira(OAB: MG 99979)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela ré e, no mérito, deu-lhes provimento para, sanando o vício constatado, fazer constar dos fundamentos do v. acórdão de f.229/230 que a simples existência nos autos do documento de f.58 não comprova o início da relação comercial entre as reclamadas apenas a partir de 12/09/2011, até porque, como ressaltado pelo juízo de origem, à f.204, "notas fiscais anteriores podem existir"; mantida a sentença, no aspecto, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº ED-537-07.2012.5.03.0021**

*Processo Nº ED-537/2012-021-03-00.6*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

Embargante Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Parte Contraria Rodrigo Augusto Moura da Silva  
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)  
 Parte Contraria Contax S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos às fls. 361/362 e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº AP-556-23.2012.5.03.0147**

*Processo Nº AP-556/2012-147-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Agravante(s) Nelson Scanavachi  
 Advogado Fabio Luiz Nunes Marino(OAB: SP 15206)  
 Agravado(s) Carlos da Silva Alves e outros  
 Advogado Gustavo Jose Angelico(OAB: MG 72600)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, deu-lhe provimento para tornar sem efeito a determinação de pagamento da comissão do leiloeiro pelo Agravante, tornando, ainda, inexistente a hasta pública realizada, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº ED-560-35.2012.5.03.0026**

*Processo Nº ED-560/2012-026-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Embargante Antonio Celso Esteveao do Nascimento  
 Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: MG 91898)  
 Parte Contraria Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos às fls. 538/539 e, no mérito, deu-lhes parcial provimento, para declarar que o ACT 2011/2013 (Cláusula 38ª), tem sua incidência assegurada no presente feito, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-564-83.2011.5.03.0066**

*Processo Nº RO-564/2011-066-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Manhuacu  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
 Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)  
 Recorrente(s) Sandra Maria Graize Magalhaes  
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: MG 106454)  
 Recorrente(s) Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: estrutura salarial UNIFICADA 2008. APLICAÇÃO CONDICIONADA. ADESÃO A NOVO PLANO DE PREVIDÊNCIA. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. Segundo o item II da Súmula 51 do TST, havendo coexistência de dois regulamentos da

empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro, pelo que não configura alteração lesiva ao contrato de trabalho a condição estabelecida em circular interna da empregadora que condiciona a incidência da nova estrutura salarial à adesão ao novo plano de previdência privada, mormente quando há respaldo em norma coletiva.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, rejeitou as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada, de nulidade da sentença e de ilegitimidade passiva da 2ª reclamada. No mérito, negou provimento ao recurso da 2ª reclamada e deu parcial provimento aos recursos da 1ª reclamada e da reclamante. Ao primeiro, para declarar prescrita a pretensão referente a diferenças salariais por vantagens pessoais, e ao segundo, para acrescer à condenação as incidências reflexas das comissões de agenciamento em RSR, horas extras, 13ºs salários, férias + 1/3, licença-prêmio e FGTS, no período entre 25.5.06 e 1º.5.08. Manteve inalterado o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº ED-622-29.2012.5.03.0009**

*Processo Nº ED-622/2012-009-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator         | Des. Jose Murilo de Moraes                   |
| Embargante      | Luiz Antonio Gomes                           |
| Advogado        | Juliana de Cassia Bento Borba(OAB: MG 77817) |
| Parte Contraria | SV Engenharia S.A.                           |
| Advogado        | Youssef Boukai(OAB: RJ 108614)               |
| Advogado        | Viviane Poppe Costa(OAB: RJ 65004)           |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e deu-lhes parcial provimento apenas para prestar os esclarecimentos contidos na fundamentação, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-628-88.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-628/2012-024-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva                 |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrente(s) | Maria Aparecida Lopes                                  |
| Advogado      | Paulo Cesar Teixeira(OAB: MG 106804)                   |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA:** EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO - CALL CENTER. O serviço de atendimento telefônico (call center) é necessário à consecução do próprio objeto social da empresa, o qual envolve a implantação, a disponibilização e a comercialização do serviço de telefonia. Na interpretação da Lei n. 9.472/97, o serviço de call center não pode ser considerado como atividade acessória às atividades de exploração de telecomunicação, a que faz alusão os artigos 85 e 94, II, do citado diploma legal, porquanto essencial à dinâmica do empreendimento da Telemar Norte Leste S.A., circunstância esta que desautoriza a prática de terceirização

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva "ad causam" e de existência de coisa julgada, arguidas pela Contax S.A. e pela Telemar Norte Leste S.A., respectivamente; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento aos recursos

das Reclamadas para afastar a rescisão indireta e declarar que a extinção do contrato se deu em razão do pedido de demissão da Reclamante, sendo devidas, portanto, as parcelas relativas ao saldo de salários de 10 dias trabalhados no mês 04/2012, férias integrais do período aquisitivo 2010/2011 +1/3, férias proporcionais à razão de 6/12 +1/3 e 04/12 de 13º proporcional; bem como absolvê-las da condenação ao pagamento de indenização por danos morais; negou provimento ao recurso da Reclamante; reduziu o valor da condenação para R\$3.000,00, com custas de R\$60,00, pelas Reclamadas, vencido o Exmo. Desembargador Revisor no vínculo direto com a Telemar.

**Processo Nº AP-637-71.2012.5.03.0114**

*Processo Nº AP-637/2012-114-03-00.2*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte      |
| Relator      | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva   |
| Agravante(s) | Victor Eduardo da Cruz Araujo            |
| Advogado     | Adriano Cirilo Paes(OAB: MG 76526)       |
| Agravado(s)  | Digitalizacao Servicos Ltda. Me          |
| Advogado     | Erika de Faria Guimaraes(OAB: MG 119948) |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição, por incabível, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-640-70.2010.5.03.0025**

*Processo Nº RO-640/2010-025-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                              |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva                           |
| Recorrente(s) | Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG                      |
| Advogado      | Walkiria Maria Souza Rego(OAB: MG 58957)                         |
| Recorrido(s)  | Ambrosina Luzia da Cruz Silva                                    |
| Advogado      | Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos(OAB: MG 61286) |
| Recorrido(s)  | Adservis Multiperfil Ltda.                                       |
| Advogado      | Tulio Fantoni Soraggi Soares(OAB: MG 112849)                     |
| Recorrido(s)  | Adser Servicos Ltda.   |
| Recorrido(s)  | ADSERVIS Administracao de Servicos Internos Ltda                 |
| Advogado      | Iron Ferreira Pedroza(OAB: MG 47120)                             |

**EMENTA:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TOMADOR DOS SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RESPONSABILIDADE SUBDISIÁRIA - SÚMULA 331 DO TST - A Súmula 331 do TST não viola a Lei de Licitações, pois não pretende responsabilizar a Administração Pública pelo mero inadimplemento das empresas contratadas por meio de procedimentos licitatórios. A responsabilidade de que trata a Súmula 331, item IV, do TST é extracontratual e tem como pressuposto a prática de atos de negligência por entes da Administração Pública no seio das contratações de serviços e na execução desses contratos.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-679-65.2012.5.03.0003**

*Processo Nº RO-679/2012-003-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva         |
| Recorrente(s) | Instituto Mineiro de Educacao e Cultura - IMEC |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)              |

Advogado Joao Batista Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: MG 56759)  
 Recorrido(s) Fabio da Cunha Garcia  
 Advogado Frederico Cordeiro Martins(OAB: MG 96711)

EMENTA: PROFESSORES - REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR REDUÇÃO DE TURMA - RESILIÇÃO CONTRATUAL PREVISTA EM CLÁUSULA COLETIVA COMO CONDIÇÃO PARA A REDUÇÃO SALARIAL - INOBSERVÂNCIA - DIFERENÇAS SALARIAIS. De acordo com as CCTs da categoria dos professores que tratam da irredutibilidade salarial, só é válida a redução da carga horária do professor, por acordo das partes ou resultante de diminuição de turmas, se homologada pelo sindicato da categoria profissional ou pelas entidades ou órgãos competentes para homologar rescisões contratuais, configurando-se resilição contratual parcial, com o pagamento de indenização em caso de a redução não decorrer de pedido do professor. Não se proíbe a redução da carga horária do professor, mas, no caso dos professores do Estado de Minas Gerais, na forma da cláusula convencional citada, exige-se a formalidade essencial da resilição contratual parcial para a validade da redução do número de aulas. Não tendo o Reclamado cumprido a cláusula coletiva, são devidas as diferenças salariais, e não simplesmente indenização, ainda que o Reclamante não tenha efetivamente ministrado as aulas suprimidas pois a resilição parcial era formalidade essencial para a validade do ato.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencida parcialmente a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida quanto às diferenças salariais.

**Processo Nº RO-721-95.2011.5.03.0150**

*Processo Nº RO-721/2011-150-03-00.9*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) RR Donnelley Editora e Grafica Ltda  
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: MG 127860)  
 Recorrente(s) Pedro Zacarias da Silva  
 Advogado Ivonilto Machado(OAB: MG 126520)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: MULTA DO ART. 475-J, CPC - APLICAÇÃO AO PROCESSO DO TRABALHO - SÚMULA n. 30, TRT/3ª. REGIÃO. De acordo com o entendimento sedimentado na Súmula 30 deste TRT/3ª Região, a multa prevista no art. 475-J é plenamente aplicável ao processo do trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, negou provimento ao apelo da Reclamada e deu parcial provimento ao recurso do Autor para acrescer à condenação o pagamento de 30 minutos, por dia efetivamente laborado, como hora excedente da jornada contratual, acrescido do adicional convencional (na sua ausência, o legal de 50%), com reflexos em 13º salário, férias +1/3, RSR, aviso prévio, FGTS e multa fundiária, mantido o valor da condenação, por ainda, compatível, ressaltado o entendimento do Exmo. Desembargador Revisor quanto à aplicação do artigo 475-J do CPC.

**Processo Nº RO-730-40.2012.5.03.0112**

*Processo Nº RO-730/2012-112-03-00.4*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Adamark Cinemas S.A.

Advogado Roberta Melissa Costa dos Anjos(OAB: MG 80961)  
 Advogado Jose Coelho Pamplona Neto(OAB: SP 134643)  
 Recorrido(s) Uniao Federal  
 Advogado Jose Aluizio de Oliveira(OAB: MG 70570)

EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO. O exercício do poder de polícia conferido ao agente de fiscalização lhe permite observar a realidade encontrada no ambiente do trabalho e, sem extrapolar os limites da lei, aplicar as penalidades nela previstas quando, nessa observação, constatar o cometimento de infrações que as ensejem, a teor do que dispõem os arts. 626 e 628 da CLT. Assim, não comprovada qualquer irregularidade das autuações objeto da presente ação anulatória, sendo cediço que o ato administrativo é dotado, dentre outros, do atributo da presunção relativa de legitimidade e de veracidade, presumindo-se legal a atividade administrativa em razão da inteira submissão ao princípio da legalidade, salvo prova robusta em contrário, confirma-se a sentença.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-731-34.2012.5.03.0109**

*Processo Nº ED-731/2012-109-03-00.6*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Embargante Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Parte Contraria TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Parte Contraria Stefani Bárbara Gomes Teixeira  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-756-92.2010.5.03.0149**

*Processo Nº RO-756/2010-149-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Municipio de Pocos de Caldas  
 Advogado Rosemary Cristian Thomaz(OAB: SP 109933)  
 Recorrente(s) Rita de Cassia Bertinato Pereira  
 Advogado Pedro Fabiano de Mendonca Chaves(OAB: MG 84873B)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS. REFLEXOS EM RSR. Nos termos da OJ 394 da SDI-I do TST a majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de "bis in idem". Por tal motivo, os reflexos das horas extras nas demais verbas trabalhistas devem ser concedidos de forma simples.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamado e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para determinar que os reflexos das horas extras deferidas incidam em repouso semanais remunerados, salários trezenos, férias + 1/3 e FGTS de forma simples, e não pelo aumento da média

remuneratória. Conheceu do recurso do reclamante e negou-lhe provimento. Manteve o valor da condenação porque compatível.

**Processo Nº ED-767-46.2012.5.03.0022**

*Processo Nº ED-767/2012-022-03-00.1*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator         | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva        |
| Embargante      | Francisco Augusto Barbosa Baptista            |
| Advogado        | Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948) |
| Parte Contraria | Companhia Brasileira de Distribuicao e outro  |
| Advogado        | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração ;no mérito, deu-lhes provimento parcial apenas para prestar esclarecimentos conforme fundamentação, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-816-17.2011.5.03.0089**

*Processo Nº RO-816/2011-089-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano           |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida         |
| Recorrente(s) | Maria Silvestre de Lima Oliveira             |
| Advogado      | Pedro Ferreira de Resende(OAB: MG 36179)     |
| Recorrido(s)  | Jaime Gaspar                                 |
| Advogado      | Eduardo Carvalho de Magalhaes(OAB: MG 81765) |

EMENTA: CONFISSÃO FICTA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. SÚMULA 74 DO TST. Nos termos da Súmula 74, I, do TST aplica-se a pena de confissão ficta à parte que, expressamente intimada com aquela cominação, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor. Dessa forma, haverá presunção de veracidade sobre os fatos alegados pela parte contrária.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-821-73.2012.5.03.0131**

*Processo Nº RO-821/2012-131-03-00.8*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Contagem                |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva          |
| Recorrente(s) | Silvania Keli de Jesus Barbosa                  |
| Advogado      | Cassia Aparecida Ferreira Faria(OAB: MG 104864) |
| Recorrido(s)  | Carrefour Comercio e Industria Ltda.            |
| Advogado      | Roberto Trigueiro Fontes(OAB: MG 116632)        |

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - MAJORAÇÃO - INCABÍVEL. A "quantificação" do dano sofrido por alguém é sempre uma árdua tarefa que se afigura aos magistrados. É necessário ter em mente a sua função "educadora/corretiva/punitiva", imposta ao ofensor, no sentido de evitar que novos danos se concretizem. Por outro lado, na visão do ofendido, é impossível que se estabeleça uma compensação aritmética, ou matematicamente mensurável. O que se busca é tão somente uma contrapartida ao mal sofrido, daí denominar-se "compensação por danos morais". A fixação desta "compensação" deve levar em conta, ainda, o grau de culpa do Empregador, a gravidade dos efeitos do dano, a situação econômica das partes, além da função acima citada "punitiva/educadora". No caso dos autos, a importância fixada pelo Juízo de origem é razoável e condizente com o conjunto probatório. Recurso da reclamante ao qual se nega provimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso

Ordinário e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-845-58.2011.5.03.0092**

*Processo Nº ED-845/2011-092-03-00.8*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo                   |
| Relator         | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                    |
| Embargante      | Tecnometal Engenharia e Construcoes Mecanicas Ltda.     |
| Advogado        | Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: MG 1445A)            |
| Advogado        | Helda Carla Andrade Alves(OAB: MG 101728)               |
| Parte Contraria | Leonardo de Oliveira Martins                            |
| Advogado        | Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: MG 49376) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-858-79.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-858/2012-041-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba          |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes               |
| Recorrente(s) | Lucas Augusto de Oliveira                |
| Advogado      | Suellen Mateus da Silva(OAB: MG 132726)  |
| Recorrido(s)  | Premoldados Casabella Ltda.              |
| Advogado      | Heber Francisco Goncalves(OAB: MG 56847) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para condenar a reclamada ao pagamento de 2 dias de salário no mês de fevereiro de 2012 como se apurar em liquidação; multa do art. 467 da CLT incidente sobre 2 dias de salário e 13º salário proporcional deferido na sentença; diferenças salariais de acordo com o piso fixado nas normas coletivas para auxiliares de serviços gerais e multas normativas previstas nas cláusulas 33ª da CCT/2010/2011 (fl. 49) e 32ª da CCT 2011/2012 (fl. 59). Incide contribuição previdenciária sobre o saldo de salário e diferenças salariais. Arbitrou ao acréscimo de condenação nesta instância o valor de R\$3.000,00, com custas adicionais de R\$600,00, pela reclamada, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-900-39.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-900/2012-006-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                     |
| Recorrente(s) | Michele dos Reis Batista                       |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |
| Recorrente(s) | KTM Administracao e Engenharia Ltda.           |
| Advogado      | Claudio Campos(OAB: MG 56385)                  |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao da reclamada para excluir o pagamento do adicional de insalubridade e reflexos e para autorizar a comprovação do depósito realizado na conta bancária da reclamante referente ao pagamento do saldo de salário do mês de maio/2012 e respectiva dedução do valor da condenação; negou provimento ao recurso da reclamante, inverteu os ônus periciais e isento-a, por beneficiária da gratuidade judiciária, facultando ao perito a habilitação para recebimento da verba, na forma da Resolução 66/10 do CSJT. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$1.500,00, com custas de R\$30,00, pela reclamada, já pagas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão



**Processo Nº RO-901-95.2010.5.03.0102***Processo Nº RO-901/2010-102-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Real Lavagem e Polimento de Veiculos Ltda.  
 Advogado Elisabete Maria Ravani Gaspar(OAB: ES 6523)  
 Recorrido(s) Jose Aparecido Carlos  
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: MG 104401)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-902-24.2012.5.03.0001***Processo Nº RO-902/2012-001-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Natalia dos Santos  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: MG 51297)  
 Recorrido(s) Gra Restaurante, Tabacaria e Casa de Shows Ltda - Epp  
 Recorrido(s) Adamos do Monte Rodrigues Chaves

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-927-04.2012.5.03.0012***Processo Nº RO-927/2012-012-03-00.5*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Sebastiao Estanislau  
 Advogado Diego Franco Goncalves(OAB: MG 124196)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. CÁLCULO DE BENEFÍCIOS. PRETENSÃO LIGADA EXCLUSIVAMENTE À CONDUTA DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A competência material da Justiça do Trabalho se justifica pelo fato de as diferenças de complementação de aposentadoria postuladas decorrerem, ainda que indiretamente, de ato do empregador, que não pagou ou pagou a menor parcelas trabalhistas que deveriam integrar o cálculo das contribuições e, por conseguinte, dos benefícios suplementares. Outra é a situação em que a causa de pedir não se relaciona com a atuação do empregador, como no caso em que se alega erro da entidade de previdência privada quanto aos critérios utilizados no cálculo dos benefícios complementares, hipótese em que a demanda escapa da competência desta Justiça Especializada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; por maioria de votos, acolheu a preliminar erigida pela 1ª reclamada para declarar a incompetência desta Justiça para exame da demanda e, anulando a decisão de primeiro grau, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum, comarca de Belo Horizonte, ficando prejudicada a análise das demais matérias, vencida a Exma. Desembargadora Revisora que declarava a competência da Justiça

do Trabalho para dirimir a questão.

**Processo Nº RO-932-28.2011.5.03.0055***Processo Nº RO-932/2011-055-03-00.5*

Complemento Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)  
 Recorrente(s) Sergio Bento Rodrigues  
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: MG 54375)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: USO DE CELULAR. SOBREAVISO. CARACTERIZAÇÃO. Nos termos da nova redação da Súmula 428 do TST, no seu item II, considera-se em sobreaviso o empregado que, à distância e submetido a controle patronal por instrumentos telemáticos ou informatizados, permanecer em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou provimento ao da reclamada; ao do reclamante, deu-lhe parcial provimento para deferir horas de sobreaviso, sendo 48 horas mensais, a serem remuneradas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal, nos termos do § 2º do art. 244 da CLT, com reflexos em RSRs, 13ºs salários, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS (8% + 40%). Arbitrou ao acréscimo de condenação nesta instância o valor de R\$1.000,00, com custas adicionais de R\$20,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-946-13.2011.5.03.0087***Processo Nº RO-946/2011-087-03-00.3*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Codeme Engenharia S.A.  
 Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: MG 76518)  
 Advogado Juliano Fialho de Pinho(OAB: MG 84040)  
 Recorrido(s) Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de Betim  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: MG 51869)  
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: MG 51729)

EMENTA: SINDICATO - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. São devidos os honorários advocatícios nas causas em que o ente sindical figure como substituto processual. Inteligência do disposto no item III, da Súmula 219 do c. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário, rejeitou as preliminares de legitimidade ativa, inépcia da inicial e cerceamento de defesa. Acolheu a preliminar de litispendência/coisa julgada em relação aos reclamantes Joel Pereira Miranda, José Carlos Neris, Robson Atenagoras Monteiro Coelho, Ronaldo César Coelho, José Ivanildo da Silva, Saulo Gonçalves Barbosa, Wesley Junior Souza dos Santos, Tarcisio Rodrigues da Silva e Edimar da Silva Xavier, extinguindo, em relação a estes autores o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do CPC. No mérito, deu parcial provimento ao apelo para determinar que a multa convencional seja aplicada nos termos do §5º da cláusula 21ª da CCT de fl. 533 - penalidade específica para o não fornecimento de cesta básica e para decotar da condenação a determinação de constituição de hipoteca judiciária. Arbitrou a condenação em R\$40.000,00, com custas de

R\$800,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-962-98.2012.5.03.0129**

*Processo Nº RO-962/2012-129-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Maria de Lourdes Silva  
Advogado Jose Carlos Costa Borges(OAB: MG 51188)  
Recorrido(s) Município de Estiva  
Advogado Wander Luiz Moreira Mattos(OAB: MG 93288)

EMENTA: CONTROVÉRSIA ENVOLVENDO ENTE PÚBLICO. VÍNCULO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O STF vem, reiteradamente, declarando a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para processar e julgar lides decorrentes de vínculo jurídico formado entre o Poder Público e seus servidores, entendendo que as contratações têm sempre natureza administrativa, consoante art. 39 da CR. Com efeito, segundo a ministra Cármen Lúcia, "não se pode contratar pela CLT, porque, inclusive - estou chamando de novo a atenção-, quando esta Constituição foi promulgada, o artigo 39 estabelecia expressamente: 'Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único...'. E esse regime jurídico era administrativo para todos os casos, pela singela circunstância de que Estados e Municípios não podem instituir regime, porque legislar sobre Direito do Trabalho é competência privativa da União" [...]. Tudo isso que permeia a relação jurídico-administrativa foge à condição da Justiça Trabalhista, porque não é regime celetista" (Rcl nº 6366/MG). Tal posicionamento impõe a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, com espeque no § 2º do art. 113 do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva.

**Processo Nº RO-1028-49.2011.5.03.0150**

*Processo Nº RO-1028/2011-150-03-00.3*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Flavio Magalhaes Leite  
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: MG 46706)  
Recorrente(s) RR Donnelley Editora e Grafica Ltda  
Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: MG 127860)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 475-J DO CPC. Nos termos do disposto na Súmula 30 deste Regional, a multa prevista no artigo 475-J do CPC é aplicável ao processo do trabalho, existindo compatibilidade entre o referido dispositivo legal e a CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos. No mérito, deu parcial provimento ao recurso do reclamante para acrescer à condenação 30 minutos de horas "in itinere", por dia em que o início da jornada se deu às 23:00h, conforme se apurar nos cartões de ponto, mantidos os demais parâmetros da condenação, bem como para condenar a ré ao pagamento dos minutos residuais, também conforme se apurar nos cartões de ponto de f. 87/107, e reflexos em aviso prévio, férias mais 1/3, 13º salário, RSR e FGTS mais 40%, com adicional convencional, ou, na sua falta, o legal, utilizando-se como parâmetros os mesmos já fixados para o cálculo das horas "in itinere", e considerando-se as jornadas de 14:30h às 23:18h e 23:00h às 06:18h, tudo nos termos da fundamentação. Ao recurso

da reclamada, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, por litigância de má-fé. Manteve o valor da condenação, por ainda compatível, ressalvado o entendimento do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes quanto ao art. 475-J do CPC.

**Processo Nº AP-106300-65.2000.5.03.0005**

*Processo Nº AP-1063/2000-005-03-00.7*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
Agravante(s) Fernando Elias de Oliveira Silva  
Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: MG 50183)  
Agravado(s) Cleves Joias Ltda.  
Advogado Thomaz Leoncio(OAB: MG 7695)  
Agravado(s) Jose Cleves Nogueira Santana  
Advogado Thomaz Leoncio(OAB: MG 7695)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. O princípio do impulso oficial da execução trabalhista, previsto no art. 878 da CLT, representa a postura que deve ser assumida por esta Justiça do Trabalho o sentido de alcançar a máxima efetividade de suas decisões. Entretanto, paralisados os autos da execução trabalhista por período superior a cinco anos, sem manifestação da parte interessada, é cabível a decretação da prescrição intercorrente, tendo em vista a inércia do exequente.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencida a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida.

**Processo Nº ED-106400-10.2006.5.03.0005**

*Processo Nº ED-1064/2006-005-03-00.7*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Embargante Tulio Marcio Melo Vieira  
Advogado Jose Geraldo Moreira Leite(OAB: MG 44329)  
Parte Contraria Portugal Transportes e Logistica Ltda.  
Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira(OAB: MG 108112)  
Parte Contraria Empresa de Cimentos Liz S.A.  
Advogado Demostenes Teodoro(OAB: MG 50745)  
Parte Contraria Trajeto Trajetoria Transportes Gerais Ltda. e outras  
Parte Contraria Uniao Federal (INSS)  
Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1068-50.2012.5.03.0003**

*Processo Nº RO-1068/2012-003-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Lidiane Almeida de Oliveira  
Advogado Viviane Rosalia da Silva G. Catugy(OAB: MG 120486)  
Recorrido(s) PBK Importacao e Exportacao S.A.  
Advogado Marcia Guimaraes(OAB: MG 70193)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença de fls. 143/147, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada

pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-1108-63.2011.5.03.0101**

*Processo Nº RO-1108/2011-101-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos  
Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
Recorrente(s) Bruna Resende Faria Santos  
Advogado Denner Caetano da Silva(OAB: MG 73903)  
Recorrente(s) Lingely Comércio de Roupas Ltda. Epp  
Advogado Helene Serpa(OAB: SP 268628)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EMENTA - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PAGAMENTO INVIABILIZADO. DOENÇA DEGENERATIVA. PROBLEMAS DA COLUNA. NÃO EQUIPARAÇÃO À DOENÇA DO TRABALHO. Nos termos do art. 20, II, §1º, "a" da Lei 8.213/91, a doença degenerativa não é considerada como doença do trabalho. Se a doença não tem correlação com as atividades exercidas em prol do empregador, fica inviabilizado o dever de indenizar dada a ausência de culpa da Reclamada no acometimento d autora.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou provimento ao recurso da Reclamante e deu provimento parcial ao recurso da Reclamada para absolvê-la da obrigação de restaurar a relação de emprego, bem como de pagar à Autora os salários e consectários desde a dispensa até a efetiva reintegração. Ficaram invertidos os ônus quanto ao pagamento dos honorários periciais, devendo o perito servir-se do expediente previsto na Resolução 66/2010, do CSJT, para ver-se remunerado pelo trabalho realizado, cujo valor fixo em R\$1.000,00. Reduziu o valor da condenação para R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pela Reclamada, autorizado o reembolso dos valores quitados a maior.

**Processo Nº RO-1109-06.2012.5.03.0136**

*Processo Nº RO-1109/2012-136-03-00.8*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
Recorrido(s) Daniel Paruca Dias  
Advogado Sandro Heleno Sales de Miranda(OAB: MG 96285)  
Recorrido(s) Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Maria Elizabeth Patricia de Carvalho(OAB: MG 61127)  
Recorrido(s) Banco do Brasil S.A.  
Advogado Carlos Eduardo Silva de Freitas(OAB: MG 129717)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, por deserto, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1143-02.2012.5.03.0129**

*Processo Nº RO-1143/2012-129-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) HBA Hutchinson Brasil Automotive Ltda.  
Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: MG 88507)  
Recorrido(s) Geanilton Donizete Cabral  
Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: MG 68650)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, com ressalva do entendimento em contrário do Exmo. Desembargador Relator, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação 2 horas e 30 minutos a título de horas "in itinere" e respectivos reflexos. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$1.000,00, com custas de R\$20,00, pelo reclamada, já pagas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1145-38.2010.5.03.0065**

*Processo Nº RO-1145/2010-065-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Lavras  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
Advogado Florisangela Carla Lima Rios(OAB: MG 73164)  
Recorrido(s) Rodrigo Teofilo Goncalves  
Advogado Danilo Nogueira Bayao(OAB: MG 37969)  
Recorrido(s) TNL PCS S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477, §8º, DA CLT. A multa do artigo 477, §8º, da CLT, só é devida quando ocorre atraso no pagamento das parcelas rescisórias, com inobservância dos prazos fixados no §6º do artigo 477 da CLT. Tal não sucede se o empregador deposita na conta do empregado as parcelas constantes no instrumento de rescisão dentro do prazo legal, ainda que assistência sindical ocorra após o referido prazo, mas desde que em prazo razoável. No caso em exame, as verbas rescisórias foram quitadas dentro do prazo legal e houve homologação do acerto rescisório em prazo razoável, o que exclui a incidência da citada multa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento da multa do artigo 477, §8º, da CLT. Manteve o valor da condenação, eis que ainda compatível.

**Processo Nº ED-1159-10.2012.5.03.0014**

*Processo Nº ED-1159/2012-014-03-00.0*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Embargante Contax S.A.  
Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Parte Contraria Banco Santander (Brasil) S.A.  
Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)  
Parte Contraria Jessica Porfíria da Costa Mendes  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos e deu -lhes parcial provimento apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1215-46.2011.5.03.0089**

*Processo Nº RO-1215/2011-089-03-00.8*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
Recorrente(s) Prover Alimentos e Logistica Ltda. - ME e outro  
Advogado Milena Aparecida Silva Rodrigues(OAB: MG 78973)  
Recorrente(s) Milton Cesar Mesquita

Advogado Ivanilde Alvarenga Barbosa(OAB: MG 59559)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS - TRABALHO EXTERNO. O fato de o empregado trabalhar externamente não implica, necessariamente, que a modalidade da prestação de serviços se enquadre na exceção do artigo 62, I da CLT, porque nem sempre a atividade exercida fora das dependências do empregador é incompatível com a fixação e controle de horário.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários e, no mérito, negou-lhes provimento, ressalvado o entendimento do Exmo. Desembargador Revisor quanto à aplicação do art. 475-J do CPC.

**Processo Nº RO-1229-56.2011.5.03.0145**

*Processo Nº RO-1229/2011-145-03-00.5*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Magsdene Barbosa Santos  
 Advogado Darcy Cordeiro Lima(OAB: MG 65090)  
 Recorrente(s) Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES  
 Advogado Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Cica Pontes Cardoso(OAB: MG 118092)

EMENTA: RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Nos termos dos itens IV e V da Súmula 331 do TST, o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial, respondendo os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta nas mesmas condições caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-123800-13.2008.5.03.0152**

*Processo Nº RO-1238/2008-152-03-00.9*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) STIQUIFAR - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região  
 Advogado Francisco Antonio Alves(OAB: MG 47029)  
 Recorrido(s) Marco Antonio Alves Fernandes  
 Advogado Virmondes Abrahao Cherin(OAB: MG 30956)  
 Recorrido(s) Jean Carlo Langaro  
 Advogado Francisco Antonio Alves(OAB: MG 47029)  
 Recorrido(s) Francisco Antonio Alves  
 Advogado Mario Augusto Tavares(OAB: MG 57025)

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. LIDES QUE NÃO DECORREM DA RELAÇÃO DE EMPREGO. DEVIDOS. Em lides que não decorrem da relação de emprego, que passaram à competência desta Justiça Especializada após o advento da EC 45, são devidos honorários advocatícios pela mera sucumbência, nos

termos do disposto no artigo 5º da IN 27/2005 do TST, in verbis: "Exceto nas lides decorrentes da relação de emprego, os honorários advocatícios são devidos pela mera sucumbência".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1238-35.2011.5.03.0107**

*Processo Nº RO-1238/2011-107-03-00.0*

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Raquel Helena da Silva Ribeiro  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA - ATIVIDADE-FIM - RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS - É ilegal a contratação de empregado por empresa interposta, para prestar serviços essenciais à atividade-fim da empresa tomadora. A ilicitude da terceirização atrai a incidência do art. 9º da CLT, sendo nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas, formando-se o vínculo empregatício diretamente com a tomadora dos serviços por aplicação da Súmula nº 331, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, por maioria de votos, negou provimento aos apelos das reclamadas e deu provimento parcial ao recurso da reclamante para determinar a retificação da CTPS da autora constando como data de saída 15/01/2011, e ainda que os tíquetes-refeição deferidos pela sentença sejam pagos integralmente, sem nenhuma proporcionalidade com a jornada de trabalho cumprida e, também, para deferir o auxílio-refeição em horas extras conforme disposições normativas juntadas aos autos e para condenar as rés ao pagamento da PLR, tudo nos termos da fundamentação; acresceu à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas complementares pelas reclamadas de R\$200,00, vencido o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes no vínculo direto com a Telemar.

**Processo Nº RO-1246-66.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1246/2012-110-03-00.0*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Calçados Itapua S.A. - Cisa  
 Advogado Weliton Roger Altoe(OAB: ES 7070)  
 Recorrido(s) Elidiane Goncalves Feitosa Juca  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada e, no mérito, deu-lhe provimento para converter em pedido de demissão a rescisão indireta do contrato de trabalho da autora; excluir da condenação a indenização por assédio moral, o aviso prévio indenizado, a multa de 40% sobre o FGTS, bem como a entrega de guias de CD/SD e TRCT. Reduziu o valor da condenação para R\$ 2.000,00, com custas de R\$40,00, pela reclamada, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1276-41.2012.5.03.0033**

*Processo Nº RO-1276/2012-033-03-00.1*



Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Alex Fernandes Satil  
 Advogado Christiano Henrique Pires Lacerda(OAB: MG 119483)  
 Recorrido(s) Bolivar Construcoes Ltda.  
 Advogado Jose Ailton de Fatima Alves(OAB: MG 81967)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para, declarando em termos a inicial, determinar o retorno dos autos à origem para julgamento do feito, conforme se entender de direito, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1279-11.2011.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1279/2011-104-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Alessandra Maximiano Bernardes  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrente(s) Nefroclinica de Uberlandia Ltda.  
 Advogado Eduardo de Melo Domingos(OAB: MG 85679)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS PERICIAIS. Nos termos do art. 790-B da CLT, "a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária da justiça gratuita".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos, rejeitando a preliminar arguida; por maioria de votos, deu parcial provimento ao da reclamante, para isentá-la do pagamento dos honorários periciais, facultando ao perito valer-se do disposto na Resolução 66/10 do CSJT e para determinar que o FGTS (8% + 40%) incida sobre os reflexos em 13º salário e férias oriundos das diferenças do adicional por acúmulo de função e das horas extras e negou provimento ao da reclamada; manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva, quanto aos honorários periciais e diferenças salariais por acúmulo de funções.

**Processo Nº RO-1309-56.2012.5.03.0057**

*Processo Nº RO-1309/2012-057-03-00.3*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) TRANCID - Transporte Coletivo Cidade de Divinopolis Ltda.  
 Advogado Luciana Fonseca de Sousa(OAB: MG 116059)  
 Recorrido(s) Adilson Aparecido Pinto  
 Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB: MG 86738)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-1315-72.2012.5.03.0054**

*Processo Nº RO-1315/2012-054-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

Recorrente(s) MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrente(s) Rodrigo Damas Mendes  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)  
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu provimento ao recurso do Reclamante para deferir o pagamento do adicional convencional de horas extras (100%) sobre as horas destinadas à compensação, com reflexos no aviso prévio, nos décimos terceiros salários, férias + 1/3, RSR's e FGTS + 40%; negou provimento ao recurso da Reclamada, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1326-84.2011.5.03.0071**

*Processo Nº RO-1326/2011-071-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Luana Cristina da Silva  
 Advogado Joao Vitor da Cunha Resende(OAB: DF 28925)  
 Recorrido(s) CTR Empreendimentos Imobiliarios S.A.  
 Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: MG 53261)  
 Advogado Fabio Isaac de Oliveira(OAB: MG 96643)

EMENTA: DANOS MORAIS. Nos precisos termos dos artigos 186 e 927, do Novo Código Civil, para a configuração da culpa ensejadora da reparação do dano, seja moral, material ou estético, necessário se faz a presença de três requisitos: o efetivo dano; a prova da prática de ato ilícito, bem como a existência de nexos causal entre o ato e o evento danoso. Não constatada a culpa da empregadora, impõe-se o indeferimento do pedido inicial de indenização por danos morais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1331-15.2010.5.03.0048**

*Processo Nº RO-1331/2010-048-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Araxa  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Gecildo Eliseu  
 Advogado Tiago Pereira(OAB: MG 84859)  
 Recorrido(s) Lorentz Servicos e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Patricia Angela Barbosa(OAB: MG 95865)  
 Recorrido(s) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineracao - CBMM  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Advogado Luanna Vieira de Lima Costa(OAB: MG 74759)

EMENTA: DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. Consoante o art. 7º, XXVIII, da Constituição da República, o empregador é obrigado a indenizar o empregado por danos provenientes de acidente de trabalho apenas quando incorrer em dolo ou culpa, o que não restou provado na espécie sob exame.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a nulidade arguida e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1338-06.2010.5.03.0016**

*Processo Nº ED-1338/2010-016-03-00.8*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Embargante Erdy Antunes Macedo  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)  
 Parte Contraria Caixa Economica Federal  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: MG 80107)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos às fls. 1378/1384 e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1339-87.2012.5.03.0026**

*Processo Nº RO-1339/2012-026-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Tecbet Industria Mecanica Ltda.  
 Advogado Fabricio Nascimento Leal(OAB: MG 97625)  
 Recorrido(s) Maria Victoria Rocha Pereira da Cunha  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: MG 55505)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença de fls. 85/86v, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-1344-85.2011.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1344/2011-110-03-00.6*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outros  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Recorrente(s) Emanuel Santos e outros  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: MG 98603)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JUSTIÇA DO TRABALHO. Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família, nos termos da Súmula 219 do TST

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou provimento ao da reclamada e deu parcial provimento ao dos reclamantes para deferir o pagamento dos reflexos da gratificação especial "Maria Rosa" acrescida das diferenças salariais deferidas na sentença no FGTS, 13ºs salários, férias mais um terço e participação nos lucros e resultados. Deferiu, ainda, os reflexos das diferenças reconhecidas na PLRE. Manteve o valor da condenação, eis que ainda compatível.

**Processo Nº RO-1345-27.2012.5.03.0113**

*Processo Nº RO-1345/2012-113-03-00.0*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Pamala de Freitas Oliveira  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, com ressalva do entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, deu-lhes parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais e reflexos, cesta-básica, auxílio-creche, PLR e os reflexos das folgas irregularmente usufruídas em aviso prévio indenizado, férias + 1/3, gratificações natalinas, horas extras e multa de 40% sobre o FGTS. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$800,00, com custas mínimas de R\$16,00, pelas reclamadas, já pagas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1353-28.2011.5.03.0084**

*Processo Nº RO-1353/2011-084-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Carlos Correia de Andrade e outros  
 Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB: MG 117991)  
 Recorrido(s) DGS Servicos Ltda.  
 Advogado Nelson Ivan Biulchi(OAB: MG 58230)  
 Recorrido(s) Dow Agrosiences Industrial Ltda.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Uma vez reconhecida a ilicitude da terceirização, a consequência lógica é a formação do vínculo de emprego diretamente com o tomador dos serviços, que na condição de empregador passa a responder pelos valores eventualmente reconhecidos à reclamante. A ilicitude da terceirização importa também no reconhecimento de fraude perpetrada pelas empresas contratantes e, por essa razão, respondem de forma solidária conforme norma prevista no artigo 942 do Código Civil. O tomador dos serviços é o responsável pelo pagamento das verbas, por ter sido reconhecido como verdadeiro empregador. No entanto, mantém-se a responsabilidade da prestadora de serviços, eis que ambas as empresas agiram em contrariedade às normas legais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para declarar nulidade da contratação pela primeira reclamada DGS SERVIÇOS LTDA e, por consequência, declarar a relação de emprego entre os autores e a reclamada DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, condenando as reclamadas, solidariamente, a pagarem a cada um dos autores parcelas de aviso prévio, 4/12º de 13º salário, 4/12º de férias proporcionais, FGTS + 40% sobre as verbas rescisórias, tudo conforme fundamentos que expressamente integram esta decisão. A reclamada Dow Agrosiences Industrial Ltda deverá proceder à entrega das guias do FGTS e proceder às retificações de suas carteiras de trabalho. Arbitrou à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas de R\$200,00 pelas reclamadas.

**Processo Nº RO-1353-10.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-1353/2012-014-03-00.5*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Neilto Silvestre Felix

Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: MG 35716)  
 Recorrido(s) Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Ednilson Vitor da Silva(OAB: MG 114252)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença de fls. 13/14, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº RO-1358-53.2012.5.03.0104**

*Processo Nº RO-1358/2012-104-03-00.9*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Transporte Urbano Sao Miguel de Uberlandia Ltda.  
 Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: MG 88623)  
 Recorrido(s) Elisangela Aparecida Vieira  
 Advogado Frankmany Medeiros de Oliveira(OAB: MG 82471)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, rejeitando as preliminares, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos e os acima acrescidos, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº ED-1384-57.2011.5.03.0081**

*Processo Nº ED-1384/2011-081-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Guaxupe  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Embargante Priscila Silva Ferreira e outra  
 Advogado Neyir Silva Baquiao(OAB: MG 129504)  
 Advogado Claudio Jose de Alencar(OAB: MG 92798)  
 Advogado Julio Cezar Boneli(OAB: MG 47826)  
 Parte Contraria Accord Transportes Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Mario Henrique Ambrosio(OAB: SP 225803)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1386-15.2010.5.03.0064**

*Processo Nº RO-1386/2010-064-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
 Advogado Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: MG 59954)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SÚMULA 219, III, DO TST. Nos termos da Súmula 219, III, do TST, são devidos os honorários advocatícios nas causas em que o ente sindical figure como substituto processual e nas lides que não derivem da relação de emprego. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; por maioria de votos, rejeitou as preliminares suscitadas pela reclamada, negando provimento ao seu apelo; ao do reclamante, deu-lhe parcial provimento para deferir o pagamento

dos honorários advocatícios ao sindicato, no percentual de 15%, sobre o valor líquido da condenação, em conformidade com o disposto na OJ n.º 348 do colendo TST, mantido o valor da condenação, ainda compatível, vencido o Exmo. Juiz Convocado Revisor quanto à legitimidade ativa.

**Processo Nº RO-1388-67.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-1388/2012-014-03-00.4*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Agnes Quirino da Silva  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)  
 Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos

**Processo Nº RO-1399-23.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1399/2012-006-03-00.0*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Net Servicos de Comunicacao S.A.  
 Advogado Andre Loreda Alves(OAB: MG 117459)  
 Recorrente(s) Gesilva Representacoes Ltda.  
 Advogado Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: MG 74551)  
 Advogado Vanessa Pereira de Oliveira Sampaio(OAB: MG 74555)  
 Recorrente(s) Eduardo Silva Figueiredo Junior  
 Advogado Robson Damasceno da Rocha(OAB: MG 130138)  
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de todos os recursos e, no mérito, ressaltando o entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, negou-lhes provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº AP-140600-60.2005.5.03.0043**

*Processo Nº AP-1406/2005-043-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Agravante(s) Mauricio Luiz Bortoleto  
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: MG 48458)  
 Agravado(s) Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Ana Clara Sokolnik de Oliveira(OAB: SP 192858)  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - SALDO REMANESCENTE - ATUALIZAÇÃO. Não carecem de reparo os cálculos homologados atualizados pelo SLJ, o qual partiu do principal devido, atualizado, incidiu juros simples e somou os juros do período anterior.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1406-44.2011.5.03.0040**

*Processo Nº RO-1406/2011-040-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes

|               |  |
|---------------|--|
| Recorrente(s) | Fundacao Educacional Monsenhor Messias           |
| Advogado      | Jose Antonio de Figueiredo Junior(OAB: MG 74850) |
| Recorrente(s) | Luiz Alberto Miranda Junior                      |
| Advogado      | Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: MG 112530)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. REGISTRO. ÔNUS DA PROVA. Segundo o disposto no item I da Súmula 338 do TST, "é ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1420-02.2012.5.03.0005**

*Processo Nº RO-1420/2012-005-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                            |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                              |
| Advogado      | Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrente(s) | Contax S.A.   |
| Advogado      | Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)       |
| Recorrido(s)  | os mesmos e   |
| Recorrido(s)  | Dayanne dos Santos Gomes                              |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)              |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, com ressalva do entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, deu-lhes parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais e reflexos e cesta-básica. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$2.000,00, com custas de R\$40,00, pelas reclamadas, já pagas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1434-22.2010.5.03.0048**

*Processo Nº RO-1434/2010-048-03-00.0*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Araxa            |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida |
| Recorrente(s) | Luiz Carlos Flavio da Silva          |
| Advogado      | Paulo Roberto Santos(OAB: MG 55570)  |
| Recorrido(s)  | Marcos Roberto Brecci - EPP          |
| Recorrido(s)  | Valdemir Diogenes da Silva           |
| Advogado      | Romero Alencar Vieira(OAB: MG 90084) |

EMENTA:CONFISSÃO FICTA - PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELA PARTE CONTRÁRIA. A confissão ficta implica a presunção relativa de veracidade das alegações da parte contrária e que, por traduzir-se em simples presunção, pode ser elidida por outros elementos de prova, não se sobrepondo à realidade estampada pelos documentos trazidos aos autos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1452-22.2010.5.03.0055**

*Processo Nº RO-1452/2010-055-03-00.0*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Complemento   | Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida |
| Recorrente(s) | Uniao Federal                        |

|              |   |
|--------------|---|
| Advogado     | Emilio Carlos Lima Guimaraes(OAB: MG 58849) |
| Recorrido(s) | Gerdau Acominas S.A.                        |
| Advogado     | Rene Magalhaes Costa(OAB: MG 60610)         |

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO. Corroborada a presunção de certeza e legalidade do auto de infração, lavrado pelo órgão de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, não se há falar em desconstituição do débito fiscal decorrente.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar improcedente a ação anulatória de débito fiscal ajuizada pela Gerdau Açominas S.A. Invertidos os ônus da sucumbência, as custas processuais de R\$2.120,00 calculadas sobre R\$106.000,00 ficaram a cargo da requerente.

**Processo Nº RO-1454-74.2012.5.03.0005**

*Processo Nº RO-1454/2012-005-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida             |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                         |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                      |
| Recorrido(s)  | Timila Pamela dos Santos Silva                   |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)         |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos das reclamadas, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva da Telemar; no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença de fl. 221/232, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão, vencido o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes no vínculo direto com a Telemar

**Processo Nº RO-1468-16.2012.5.03.0019**

*Processo Nº RO-1468/2012-019-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                   |
| Recorrente(s) | TNL PCS S.A.   |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)    |
| Recorrido(s)  | Francielle Talita Caldeira                             |
| Advogado      | Hugo Calazans dos Santos(OAB: MG 109961)               |
| Recorrido(s)  | Won Telecom Comercio de Equipamentos e Celulares Ltda. |
| Advogado      | Fabricio Augusto Reis(OAB: MG 74805)                   |
| Recorrido(s)  | Gae Ran Hwang Kim e outro                              |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela 4ª reclamada, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença, confirmando-a, por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9.957, de 12.01.2000, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1470-14.2011.5.03.0021**



**Processo Nº RO-1470/2011-021-03-00.6**

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Edivar Jose Teodoro  
 Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: MG 47573)  
 Recorrido(s) Gol Seguranca e Vigilancia Ltda.

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - SUPRESSÃO. Carreados aos autos os registros de ponto com a pré-assinalação do intervalo intrajornada de uma hora, com a respectiva assinatura do trabalhador, ao Reclamante competia produzir provas bastantes a afastar a presunção relativa de veracidade de tais documentos. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**Processo Nº RO-1473-47.2012.5.03.0113****Processo Nº RO-1473/2012-113-03-00.4**

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Estefania Daniela Nunes de Freitas  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; rejeitou as preliminares levantadas de necessidade de declaração da inconstitucionalidade do artigo 94, II, da Lei 9427/97, ilegitimidade passiva "ad causam" da TNL PCS S/A e coisa julgada; no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão, vencido o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes no vínculo direto com a TNL

**Processo Nº RO-1481-38.2011.5.03.0152****Processo Nº RO-1481/2011-152-03-00.2**

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Edson Elias Abrahamo  
 Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: MG 95547)  
 Recorrente(s) Soft Lyne Industria e Comercio de Moveis Ltda.  
 Advogado Cleber de Alcantara Chagas(OAB: MG 104300)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: SINDICATO - DIRIGENTE SINDICAL - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - ESTABILIDADE - O membro do Conselho Fiscal do sindicato profissional não goza da estabilidade provisória prevista no artigo 543, parágrafo 3o., da CLT e artigo 8, VIII, da CF, porquanto sua atuação está limitada à fiscalização da gestão financeira da entidade sindical. (OJ 365 da SDI-I do TST) DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas partes e, no mérito, negou provimento ao apelo interposto pelo Reclamante, e deu parcial provimento ao recurso interposto pela Reclamada para limitar o pagamento do adicional de periculosidade, ao período de 08/05/2007 a 29/06/2010. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº AIRO-1491-24.2012.5.03.0063****Processo Nº AIRO-1491/2012-063-03-00.4**

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Agravante(s) Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: MG 116848)  
 Advogado Ricardo Alves Pereira(OAB: SP 180821)  
 Agravado(s) Ministerio Publico do Trabalho  
 Advogado Tatiana Lima Campelo(OAB: PP 543)

EMENTA: INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010, DESTE EGRÉGIO REGIONAL. VALIDADE. Nos termos da Instrução Normativa n. 01, de 30 de setembro de 2010, do TRT da 3ª Região: "As petições, acompanhadas ou não de anexos, apenas serão aceitas em formato PDF (Portable Document Format), no tamanho máximo, por operação, de 20 folhas impressas ou 40 páginas, utilizando-se frente e verso, respeitado o limite de 2 Megabytes, sendo que as páginas deverão ser configuradas para papel tamanho A4 (210 x 297 mm) e numeradas, sequencialmente, no canto inferior do lado direito". Não observando a parte o limite de folhas imposto, e insistindo nesse meio de transmissão de dados, deverá arcar com a consequência de sua conduta indevida, que será a não aceitação da petição. Tal procedimento não importa em violação aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, conheceu do Agravo de Instrumento interposto e, no mérito, negou-lhe provimento; custas de R\$44,26, pela agravante, vencida a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida que não o conhecia por incabível.

**Processo Nº RO-1496-73.2012.5.03.0054****Processo Nº RO-1496/2012-054-03-00.6**

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) GPA Construcao Pesada e Mineracao Ltda  
 Advogado Carlos Eduardo Paletta Guedes(OAB: MG 78745)  
 Recorrido(s) Jonas Richard Souza Pereira  
 Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: MG 44630)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de origem por seus próprios e jurídicos fundamentos

**Processo Nº RO-1518-82.2011.5.03.0114****Processo Nº RO-1518/2011-114-03-00.6**

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Assessoria de Produtos em Saude Ltda.  
 Advogado Victor Jose Mariani Ramos(OAB: MG 50516)  
 Recorrente(s) Jairo Nascimento de Oliveira Junior  
 Advogado Juliano de Freitas Reis(OAB: MG 101694)  
 Advogado Elisio da Silva(OAB: MG 68187)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Assessoria e Prestacao de Servicos em Saude Ltda. - APS  
 Advogado Victor Jose Mariani Ramos(OAB: MG 50516)

EMENTA: CATEGORIA DIFERENCIADA. APLICABILIDADE DOS

INSTRUMENTOS COLETIVOS. 1 - Em princípio a atividade preponderante do empregador é que determina o enquadramento sindical do empregado e, em se tratando de empregado integrante de categoria diferenciada, não faz jus às vantagens previstas nos instrumentos coletivos de sua categoria profissional quando a empresa não é representada por órgão de classe de sua categoria (Súmula 374/TST). 2 - Não tendo o sindicato da categoria econômica da reclamada participado das negociações coletivas do sindicato da categoria diferenciada a que pertence o reclamante, devem ser observados os instrumentos coletivos da categoria econômica do empregador.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da reclamada apenas para determinar a observância do divisor 220 no cálculo das horas extras deferidas. Negou provimento ao recurso do reclamante. Mantido o valor da condenação, por compatível.

**Processo Nº RO-1528-40.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-1528/2012-002-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                       |
| Recorrente(s) | Elisete Almeida Dias de Oliveira                 |
| Advogado      | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)        |
| Recorrido(s)  | TNL PCS S.A.                                     |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrido(s)  | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, com ressalva do entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, deu-lhe parcial provimento para declarar o vínculo de emprego com a 1ª reclamada, condenando-a, solidariamente com a 2ª, ao pagamento de tíquete-refeição, previsto na cláusula 6ª dos ACTs de 2008/2009 e 2009/2010, cesta-básica conforme prevêem as cláusulas 7ª e 8ª dos ACTs de 2008/2009 e 2009/2010 e PLR de 2008, 2009 e 2010, deduzindo-se os valores recebidos pela reclamante ao mesmo título e a parte do custeio dos benefícios que cabe ao empregado, observando-se a vigência dos ACTs, valores e condições nelas estipulados. A apuração far-se-á em liquidação de sentença, com juros e correção monetária. A 1ª reclamada deverá anotar a CTPS. Não haverá incidência de contribuição previdenciária, tendo em vista a natureza indenizatória das parcelas deferidas. Arbitrou à condenação o valor de R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pelas reclamadas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1528-07.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1528/2012-110-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                         |
| Recorrente(s) | Nilson da Conceicao Evangelista                    |
| Advogado      | Priscilla de Oliveira(OAB: MG 108589)              |
| Recorrido(s)  | M e A Construtora Ltda.                            |
| Advogado      | Angelica Aparecida Miranda Almeida(OAB: MG 125575) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-1551-56.2011.5.03.0087**

*Processo Nº RO-1551/2011-087-03-00.8*

|             |                               |
|-------------|-------------------------------|
| Complemento | 4a. Vara do Trabalho de Betim |
|-------------|-------------------------------|

|               |  |
|---------------|--|
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva |
| Recorrente(s) | Sada Transportes e Armazenagens S.A.   |
| Advogado      | Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)   |
| Recorrente(s) | Helio Dias de Melo                     |
| Advogado      | Wilce Paulo Leo Junior(OAB: MG 23183)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos                              |

EMENTA: MULTA POR EMBARGOS PROTETÓRIOS - Não se verifica o caráter protetório no procedimento recursal, dispondo a Reclamada do seu direito de recorrer, assegurado a todos constitucionalmente, quando a omissão apontada em sede de Embargos de Declaração tem procedência, mormente se o intuito da parte é evitar futuros questionamentos por ocasião da liquidação de sentença. Multa do artigo 538, parágrafo único do CPC excluída  
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; rejeitou a preliminar de contradita testemunhal suscitada pela Reclamada e, no mérito, deu provimento parcial ao seu recurso, para excluir da condenação a multa do artigo 538, parágrafo único do CPC e negou provimento ao recurso do Reclamante.

**Processo Nº RO-1554-20.2012.5.03.0105**

*Processo Nº RO-1554/2012-105-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                      |
| Recorrente(s) | Claro S.A.                                      |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)              |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.                   |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)         |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                     |
| Recorrido(s)  | Deisiane Gomes de Oliveira                      |
| Advogado      | Daniilo Vinicius Borges Brandao(OAB: MG 122908) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, ressaltando o entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, deu-lhes parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de tíquete-alimentação e PLR. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pelas reclamadas, já pagas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº AP-155600-64.2003.5.03.0013**

*Processo Nº AP-1556/2003-013-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator      | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva                 |
| Agravante(s) | Enderson Leonardo Moreira Juventino                    |
| Advogado     | Valdemar Alves Esteves(OAB: MG 64568)                  |
| Agravado(s)  | Etica Recursos Humanos Servicos Ltda                   |
| Agravado(s)  | Lider Prime Administradora de Cartoes de Credito Ltda. |
| Advogado     | Jackeline Ramos Leite(OAB: SP 270311)                  |
| Agravado(s)  | Mucio Flavio Teixeira Vaz e outra                      |
| Advogado     | Adriana Ramos Cardoso Vaz(OAB: MG 65924)               |

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRECLUSÃO LÓGICA. Se o Exequente manifesta expressa concordância com a atualização dos cálculos realizada pelo SLJ, pugnando, inclusive, pela citação das Executadas para pagar o "quantum" apurado, não pode, posteriormente, apontar equívocos nesses cálculos. Verifica-se que

não há interesse em recorrer na hipótese, posto que esse último ato foi incompatível com o ato anteriormente praticado, incidindo, na espécie, a ocorrência da preclusão lógica.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1566-52.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-1566/2012-002-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida         |
| Recorrente(s) | Janaina Fonseca Almeida                      |
| Advogado      | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)       |
| Recorrido(s)  | Lifecenter Sistema de Saude S.A.             |
| Advogado      | Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: MG 64862) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante e, no mérito, deu-lhe provimento para estabelecer o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas laboradas após às 05h00 da manhã, em prorrogação ao horário noturno. Manteve o valor da condenação por ainda compatível, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1586-52.2011.5.03.0075**

*Processo Nº RO-1586/2011-075-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre             |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                       |
| Recorrente(s) | Unilever Brasil Industrial Ltda.                 |
| Advogado      | Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150) |
| Recorrido(s)  | Antonio Luis Fraga Junior                        |
| Advogado      | Carina Mattos Couto Costa(OAB: MG 121407)        |

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. UNIDADE CONSUMIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA. Conforme orientação da OJ 324 da SBDI-I do TST, "é assegurado o adicional de periculosidade apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1604-31.2012.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1604/2012-110-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida           |
| Recorrente(s) | Maria Lucineia de Paula                        |
| Advogado      | Isabela Cardoso Oliveira(OAB: MG 64716)        |
| Recorrido(s)  | Geral Minas Atacadista de Parafusos Ltda.      |
| Advogado      | Leonardo Alves da Silva Cancado(OAB: MG 73170) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante e, no mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da d. sentença de fls. 118/118v, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.957, de 12.01.2000

**Processo Nº ED-1635-94.2011.5.03.0010**

*Processo Nº ED-1635/2011-010-03-00.6*

|             |                                      |
|-------------|--------------------------------------|
| Complemento | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator     | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Embargante      | Alecsandra Sirlei Teixeira Lanham          |
| Advogado        | Silvano Roberto Simoes(OAB: MG 46687)      |
| Parte Contraria | Caixa Economica Federal                    |
| Advogado        | Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)        |
| Parte Contraria | Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF |
| Advogado        | Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)        |
| Advogado        | Arthur Moreira Diniz(OAB: MG 124472)       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos opostos e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1639-70.2011.5.03.0095**

*Processo Nº RO-1639/2011-095-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Santa Luzia                 |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                      |
| Recorrente(s) | Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda. |
| Advogado      | Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: MG 60006)     |
| Recorrente(s) | Marcos Justiniano Martins                       |
| Advogado      | Rosa Maria de Jesus Werneck(OAB: MG 63085)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                       |

EMENTA: INTERVALO FRACIONADO SEM PERMISSÃO COLETIVA. INVALIDADE. A invalidade do fracionamento do intervalo sem permissão coletiva resulta do disposto no item II da OJ 342 da SBDI-I do TST, segundo o qual "ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais de trabalho a que são submetidos estritamente os condutores e cobradores de veículos rodoviários, empregados em empresas de transporte público coletivo urbano, é válida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a redução do intervalo intrajornada, desde que garantida a redução da jornada para, no mínimo, sete horas diárias ou quarenta e duas semanais, não prorrogada, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu provimento parcial ao da reclamada para limitar a 5 por mês as horas extras destinadas a troca de crachá, reuniões e palestras, excluir as horas à disposição (minutos residuais) anteriores à jornada e limitar a 15 minutos aqueles posteriores à jornada no período trabalhado como cobrador, e estabelecer que as horas extras de intervalo intrajornada são devidas nos dias em que a jornada extrapolou 6 horas e 40 minutos, computados os minutos residuais deferidos; ao do reclamante, negou-lhe provimento. Manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-1661-91.2011.5.03.0075**

*Processo Nº RO-1661/2011-075-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre           |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida           |
| Recorrente(s) | Yoki Alimentos S.A.                            |
| Advogado      | Kleber Dantas Junior(OAB: MG 55818)            |
| Recorrido(s)  | Inacio Santos da Silveira                      |
| Advogado      | Marco Aurelio Coutinho Azevedo(OAB: MG 113704) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso interposto pela reclamada, por deserto, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1667-65.2012.5.03.0010**

**Processo Nº RO-1667/2012-010-03-00.2**

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Carla Regina Lemos Roque Honorato  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, com ressalva do entendimento do Exmo. Desembargador Relator quanto à licitude da terceirização, deu-lhe parcial provimento para declarar o vínculo de emprego com a 2ª reclamada, condenando-a, solidariamente com a 1ª, ao pagamento de tíquete-refeição, previsto na cláusula 5ª do ACT de 2010/2012, deduzindo-se os valores recebidos pela reclamante ao mesmo título e a parte do custeio dos benefícios que cabe ao empregado, observando-se a vigência dos ACTs, valores e condições nelas estipulados. A apuração far-se-á em liquidação de sentença, com juros e correção monetária. A 2ª reclamada deverá anotar a CTPS. Não haverá incidência de contribuição previdenciária, tendo em vista a natureza indenizatória das parcelas deferidas. Arbitro ao acréscimo de condenação nessa instância o valor de R\$1.000,00, com custas adicionais de R\$20,00, pelas reclamadas, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1732-14.2011.5.03.0069****Processo Nº RO-1732/2011-069-03-00.2**

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Jorge Luiz do Nascimento  
 Advogado Elsemi Lemos Moraes dos Reis(OAB: MG 129579)  
 Recorrido(s) Torquear Comercio Servicos e Representacoes Ltda.  
 Advogado Jackson da Silva Goncalves(OAB: MG 43533)  
 Recorrido(s) Gerda Acominas S.A.  
 Advogado Raquel Leoncio Guimaraes(OAB: MG 101382)  
 Recorrido(s) Sempre Viva Mineracao Construcoes e Transportes Ltda.(Massa Falida de)  
 Advogado Luna Carvalho Diniz Noronha(OAB: MG 120293)  
 Recorrido(s) Samarco Mineracao S.A.  
 Advogado Carine Murta Nagem Cabral(OAB: MG 79742)

EMENTA: PETIÇÃO INICIAL. INÉPCIA. Dispõe o artigo 840 da CLT que a petição inicial deve conter uma breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio e o pedido, de forma a permitir uma compreensão razoável dos limites da demanda, não se olvidando que a informalidade e a simplicidade são princípios norteadores do Processo do Trabalho. Contudo, importante ressaltar que os princípios citados não autorizam o total abandono à técnica processual, que tem por finalidade viabilizar a entrega da completa prestação jurisdicional. Assim, se pretende o reclamante a condenação subsidiária da segunda e terceira reclamadas, deveria delimitar o período em que laborou para cada uma delas, além de constar do rol dos pedidos tal condenação. Ausentes o pedido de condenação subsidiária e a delimitação mencionada é de se acolher a preliminar de inépcia, neste particular, extinguindo o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 295, I, c/c artigo 267, I,

ambos do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1734-76.2011.5.03.0103****Processo Nº RO-1734/2011-103-03-00.8**

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Recorrente(s) Delson Marcelino da Costa e outro  
 Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: MG 120166)  
 Recorrente(s) Laginha Agro Industrial S.A. e outra  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: MG 121395)  
 Advogado Romulo Maciel Camargos(OAB: MG 37818)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. VIGÊNCIA DO JUS POSTULANDI. IMPOSSIBILIDADE. Vigorando nesta Especializada o jus postulandi, a contratação de advogado particular é uma faculdade da parte que, ao fazê-lo, deve arcar com o ônus de remunerar o seu patrono, e não tentar transferir para o réu a responsabilidade pelos honorários contratuais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso da reclamada para reduzir a condenação por danos morais para R\$1.000,00, bem como para excluir da condenação o pagamento de horas itinerantes e a indenização por danos materiais, consistente no pagamento do valor correspondente aos honorários advocatícios contratuais, arbitrados em 20% do montante apurado em liquidação de sentença; negou provimento ao recurso dos reclamantes; reduziu o valor da condenação, nesta Instância Revisora, para R\$10.000,00, com custas de R\$200,00, pelas reclamadas; deverá a Secretaria da Vara expedir ofício à Receita Federal autorizando a devolução das custas pagas a maior pela reclamada, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes quanto às horas "in itinere".

**Processo Nº RO-1749-33.2011.5.03.0107****Processo Nº RO-1749/2011-107-03-00.1**

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Frederico de Martins e Barros(OAB: MG 75137)  
 Advogado Jose Carlos Moraes(OAB: MG 106053)  
 Recorrente(s) Fernanda Lucia Martins Araujo  
 Advogado Ronaldo Eustaquio Gomes Romero Junior(OAB: MG 130569)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS. EXCLUSÃO DOS EMPREGADOS DEMITIDOS OU DEMISSIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos da OJ 390 da SBDI-I do TST, "fere o princípio da isonomia instituir vantagem mediante acordo coletivo ou norma regulamentar que condiciona a percepção da parcela participação nos lucros e resultados ao fato de estar o contrato de trabalho em vigor na data prevista para distribuição dos lucros. Assim, inclusive na rescisão contratual antecipada, é devido o pagamento da parcela de forma proporcional aos meses trabalhados, pois o ex-empregado concorreu para os resultados positivos da empresa".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos e, no mérito, deu-lhes provimento parcial. Ao da



reclamada, para determinar que na apuração das horas extras os controles de ponto constantes dos autos sejam considerados apenas para verificação da frequência, reputando-a integral quanto aos meses faltantes; ao da reclamante, para alterar o valor da PLR de 2010 para R\$1.804,11 e incluir o pagamento da multa do § 8º do art. 477 da CLT. Manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-1803-97.2012.5.03.0063**

*Processo Nº RO-1803/2012-063-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Ituiutaba               |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida        |
| Recorrente(s) | Companhia Energetica Vale do Sao Simao      |
| Advogado      | Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: MG 116848) |
| Recorrido(s)  | Reginaldo Antonio de Santana                |
| Advogado      | Gabriel Bianco de Paula(OAB: MG 114163)     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação as horas itinerantes, acrescidas do adicional convencional, bem como dos reflexos, com exceção do período de 01/05/2010 a 31/03/2011, sobre o qual deve a condenação ser mantida. Reduziu o valor da condenação para R\$1.000,00, com custas no importe de R\$20,00, pela reclamada. A secretaria da Vara deverá oficiar a secretaria da Receita Federal para fins de devolução das custas pagas a maior pela reclamada, tudo conforme razões de decidir anexas, que passam a fazer parte integrante desta certidão

**Processo Nº RO-1810-91.2012.5.03.0030**

*Processo Nº RO-1810/2012-030-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Contagem            |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Morais                  |
| Recorrente(s) | Domingos Costa Industrias Alimenticias S.A. |
| Advogado      | Luciano de Oliveira Gil(OAB: MG 65545)      |
| Recorrido(s)  | Libertio Rodrigo Ribeiro                    |
| Advogado      | Eduardo Rodrigues Campos(OAB: MG 104529)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-1817-04.2011.5.03.0100**

*Processo Nº RO-1817/2011-100-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Montes Claros                      |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                   |
| Recorrente(s) | Novo Nordisk Producao Farmaceutica do Brasil Ltda.     |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)                     |
| Recorrido(s)  | Edilson Ferreira de Souza Junior                       |
| Advogado      | Tatiana Carvalho Tavares(OAB: MG 104284)               |
| Recorrido(s)  | Ferreira & Baeta Serviços de Revestimentos Ltda. - ÉPP |

EMENTA: TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST. À luz do inciso IV, da Súmula 331 do Colendo TST, a tomadora dos serviços, que se beneficiou da força de trabalho do empregado da prestadora de serviços, é responsável, subsidiariamente, pela satisfação do crédito trabalhista, ainda que a terceirização seja lícita.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-1818-16.2011.5.03.0091**

*Processo Nº ED-1818/2011-091-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Nova Lima                |
| Relator         | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva       |
| Embargante      | Jean Cesar dos Reis Barbosa                  |
| Advogado        | Paulo Cesar de Mattos Andrade(OAB: MG 37949) |
| Parte Contraria | Microcity Computadores e Sistemas Ltda.      |
| Advogado        | Thiago Duarte de Campos(OAB: MG 98983)       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1820-32.2011.5.03.0011**

*Processo Nº RO-1820/2011-011-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva      |
| Recorrente(s) | Claudiney de Almeida Campelo                |
| Advogado      | Renato Perim(OAB: MG 86567)                 |
| Advogado      | Rafael Dabes Grunbaum(OAB: MG 115435)       |
| Recorrido(s)  | Ferreira Foto e Video Ltda. EPP             |
| Advogado      | Carlos Alberto Arruda Brasil(OAB: PR 26260) |

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO - Restando comprovado nos autos que a atividade exercida pelo Reclamante, como cinegrafista de eventos, era autônoma, inviável o reconhecimento do vínculo de emprego postulado.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1827-21.2011.5.03.0109**

*Processo Nº RO-1827/2011-109-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte      |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida     |
| Recorrente(s) | Tradimaq Ltda.                           |
| Advogado      | Henrique Augusto Mourao(OAB: MG 51900)   |
| Recorrente(s) | William Vieira da Costa                  |
| Advogado      | Jose Luciano Ferreira(OAB: MG 30628)     |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                              |
| Recorrido(s)  | Stola do Brasil Ltda.                    |
| Advogado      | Wander Barbosa de Almeida(OAB: MG 23572) |

EMENTA: MINUTOS RESIDUAIS. LIMITE DE TOLERÂNCIA. HORAS EXTRAS. DESCABIMENTO. Evidenciado nos autos que o tempo gasto pelo empregado para troca de uniforme não ultrapassava o período de 10 minutos diários - limite de tolerância legal - não se há falar em cômputo desse período para fins de pagamento de horas extras.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, deu provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento da multa do artigo 477, §8º, da CLT. Negou provimento ao recurso do reclamante. Invertidos os ônus da sucumbência, custas a cargo do reclamante, isento, por beneficiário da justiça gratuita. Determinou à Secretaria da Vara que expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil autorizando a devolução das custas pagas pela reclamada.

**Processo Nº RO-1858-54.2011.5.03.0040**

*Processo Nº RO-1858/2011-040-03-00.5*

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Complemento | 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas |
|-------------|---------------------------------|

Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)  
 Advogado Daniela Savoi Vieira de Souza(OAB: MG 67178)  
 Recorrido(s) Irineu José Pereira de Melo  
 Advogado Milton Demaria(OAB: MG 36788)

**EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CARACTERIZAÇÃO.**  
 Estando a recorrente apenas fazendo uso regular de instrumentos processuais colocados a seu dispor, não pode, só por isso, ser considerada litigante de má-fé, mesmo porque aos litigantes, em processo judicial, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, consoante o inciso LV do art. 5º da Constituição da República.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1887-59.2011.5.03.0152**

*Processo Nº RO-1887/2011-152-03-00.5*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva  
 Recorrente(s) Gabriel Marcelino Bento  
 Advogado Mario Augusto Tavares(OAB: MG 57025)  
 Recorrente(s) Seara Alimentos S.A.  
 Advogado Benedito Celso Benicio Junior(OAB: SP 131896)  
 Recorrido(s) os mesmos

**EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO - A teor da Súmula Vinculante 04 do STF, o salário mínimo não pode mais ser utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade. Com isso, o TST foi levado a cancelar a Súmula 17 e alterar a Súmula 228, que passou a vigorar com nova redação, para definir que, a partir da edição da Súmula Vinculante 04 do STF, em 09/05/2008, a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário básico percebido pelo trabalhador. No entanto, com a decisão do STF, que deferiu liminar na Reclamação 6.266-DF, em 15.07.2008, para suspender a aplicação da Súmula 228 do TST "na parte em que permite a utilização do salário básico para calcular o adicional de insalubridade", o salário mínimo deve permanecer para o cálculo da verba, até que lei seja editada para regulamentar o adicional de insalubridade.**

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, deu provimento parcial ao recurso do Reclamante, para reformar a v. decisão primária no que toca ao intervalo intrajornada, deferindo ao Reclamante uma hora/dia, duas vezes por semana, com arrimo na OJ 307/SDI/TST, com reflexos em RSR's, férias mais 1/3, 13ºs salários, aviso prévio e FGTS mais 40%, observando-se, ainda, na sua apuração os valores relativos ao adicional de insalubridade. Negou provimento ao recurso da Reclamada. Elevou o valor da condenação para R\$8.000,00. Custas pela Reclamada no importe de R\$160,00, deduzindo-se os valores já quitados às fls. 348.

**Processo Nº RO-1894-88.2011.5.03.0075**

*Processo Nº RO-1894/2011-075-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Supergasbras Energia Ltda.  
 Advogado Marcia Okazaki(OAB: SP 116445)  
 Recorrido(s) Jair Fernandes

Advogado Silvio Marques Junior(OAB: MG 113583)

**EMENTA: RECURSO. DESERÇÃO.** É deserto o recurso ordinário acompanhado das guias de depósito recursal e de custas processuais sem autenticação bancária.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, por deserto.

**Processo Nº RO-1913-29.2011.5.03.0129**

*Processo Nº RO-1913/2011-129-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Medabil Sistemas Construtivos S.A.  
 Advogado Dante Rossi(OAB: RS 3161)  
 Recorrido(s) Daniel Aparecido da Silva  
 Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: MG 68650)  
 Advogado Luciana Medeiros Lambert(OAB: MG 104415)

**EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CARACTERIZAÇÃO.**  
 Estando a reclamada apenas fazendo uso regular de instrumentos processuais colocados a seu dispor, não pode, só por isso, ser considerada litigante de má-fé, mesmo porque aos litigantes, em processo judicial, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, consoante o inciso LV do art. 5º da Constituição da República.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação a indenização por dano moral. Reduziu o valor arbitrado à condenação para R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pela reclamada, já pagas.

**Processo Nº ED-1924-43.2011.5.03.0134**

*Processo Nº ED-1924/2011-134-03-00.3*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
 Embargante Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - FAEPU  
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)  
 Advogado Adelmo Faria Coimbra(OAB: MG 46787)  
 Parte Contraria Universidade Federal de Uberlandia - UFU  
 Advogado Alexandre Magno Borges Pereira Santos(OAB: MG 92357)  
 Parte Contraria Kellen Cristina Samuel Cardoso  
 Advogado Decio Rodrigues Dantas(OAB: MG 58546)  
 Advogado Wenderson Ralley do Carmo Silva(OAB: MG 90811)  
 Advogado Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira(OAB: MG 108587)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-1928-16.2012.5.03.0047**

*Processo Nº RO-1928/2012-047-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
 Recorrente(s) Marco Antonio Soares  
 Advogado Paulo Anibal Braganti(OAB: MG 79123)  
 Recorrido(s) Uberlandia Refrescos Ltda.  
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no

mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-1929-98.2012.5.03.0047**

*Processo Nº RO-1929/2012-047-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Welton Luiz Fidelis Gomes  
Advogado Paulo Anibal Braganti(OAB: MG 79123)  
Recorrido(s) Uberlandia Refrescos Ltda.  
Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos

**Processo Nº RO-1956-24.2011.5.03.0142**

*Processo Nº RO-1956/2011-142-03-00.3*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Betim  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Viacao Santa Edwiges Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)  
Recorrente(s) Sebastiao Martins Ferreira  
Advogado Katya Cristina Sa de Moura(OAB: MG 64597)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. NÃO FRUIÇÃO DO PERÍODO MÍNIMO PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 71 DA CLT. PAGAMENTO COMO EXTRA. Uma vez não gozado o intervalo mínimo intrajornada, na forma estabelecida em lei, faz jus o trabalhador ao pagamento integral, como extra, da hora correspondente, e não apenas do tempo efetivamente não concedido, nos moldes estabelecidos na recente Súmula 437, I, do TST, publicada no DEJT de 25.09.2012, valendo observar que tal entendimento já era consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 307 da SDI-1/TST, convertida no mencionado verbete (Súmula 437 do Colendo TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-1963-42.2011.5.03.0004**

*Processo Nº ED-1963/2011-004-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Embargante Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao  
Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: MG 47822)  
Parte Contraria Cristina Cabral Geo Vercoza  
Advogado Marden Drumond Viana(OAB: MG 62046)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-2043-67.2011.5.03.0016**

*Processo Nº RO-2043/2011-016-03-00.0*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jose Murilo de Moraes  
Recorrente(s) Uniao Federal  
Advogado Pedro Lucio Gomes Gil(OAB: MG 30753)  
Recorrente(s) Caixa Economica Federal  
Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: MG 56780)  
Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Adenilson de Souza  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
Recorrido(s) Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. RESPONSABILIDADE. A teor do item V da Súmula 331 do TST, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente pelo pagamento dos haveres trabalhistas sonegados pela contratada, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora, não decorrendo tal responsabilidade de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos. Ao da 2ª reclamada, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. Ao da 3ª reclamada, negou-lhe provimento. Manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº ED-206300-87.2009.5.03.0060**

*Processo Nº ED-2063/2009-060-03-00.4*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Embargante Elza da Piedade Bueno Rodrigues  
Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: MG 107754)  
Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)  
Parte Contraria Vale S.A.  
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
Parte Contraria VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-2101-36.2011.5.03.0092**

*Processo Nº RO-2101/2011-092-03-00.8*

Complemento 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  
Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Recorrente(s) Flavia Renata de Sousa Lucas e outra  
Advogado Karina Guimaraes da Cruz(OAB: MG 93986)  
Recorrido(s) Transavante Transportadora Avante Ltda.  
Advogado Jose Antonio Alves(OAB: MG 44558)

EMENTA: HORAS EXTRAS - TRABALHO EXTERNO - ART. 62, I, CLT - AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO. Para se aplicar ao empregado a exceção disposta no art. 62, I da CLT, não basta a anotação dessa condição especial na CTPS e ficha de registro do obreiro, é necessário, também, que seja o labor externo incompatível com a fixação de horário de trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para condenar a ré a pagar-lhe horas extras, assim consideradas aquelas que excederem a 8ª diária e a 4ª semanal, com adicional de 50% e reflexos em férias mais 1/3, 13ºs salários, férias mais 1/3, RSR e FGTS, bem como feriados e domingos laborados, em dobro,

observados os parâmetros fixados nos fundamentos. Correção monetária e juros de mora, na forma das Súmulas 200 e 381, ambas do c. TST e recolhimentos fiscais e previdenciários no prazo e na forma legal. A fim de satisfazer a exigência imposta pelo art. 832, § 3º, da CLT, esclarece-se que as horas extras, bem como os reflexos deferidos e os domingos e feriados, em dobro, possuem natureza salarial, à exceção dos reflexos no FGTS. Fixou-se, nesta instância revisora, a condenação em R\$10.000,00, importando as custas processuais em R\$200,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-2153-58.2011.5.03.0148**

*Processo Nº RO-2153/2011-148-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Para de Minas                |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                       |
| Recorrente(s) | Terezinha Magela de Faria                        |
| Advogado      | Marcelo Magela Ferreira Mendonca(OAB: MG 128501) |
| Recorrido(s)  | Minas Servicos Gerais Ltda.                      |
| Recorrido(s)  | Bradesco Cartoes S.A.                            |
| Advogado      | Luiz Moraes Neto(OAB: MG 132147)                 |

**EMENTA: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. TERCEIRIZAÇÃO.** Em regra, o contrato civil entre pessoas jurídicas para a prestação de serviços não é vedado no ordenamento jurídico pátrio. A terceirização de atividades-meio, por si só, não enseja ilegalidade. Recurso a que se nega provimento.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-2187-44.2011.5.03.0112**

*Processo Nº ED-2187/2011-112-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator         | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida         |
| Embargante      | Clamper Industria e Comercio S.A.            |
| Advogado        | Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: MG 73012) |
| Parte Contraria | Silas Batista de Sales                       |
| Advogado        | Jesus Adair Goncalves(OAB: MG 45411)         |
| Parte Contraria | CS Industria e Comercio de Placas Ltda.      |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-2217-73.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-2217/2011-017-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                       |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                      |
| Recorrente(s) | Daniel Cunha Oliveira                                     |
| Advogado      | Carlos Octavio de Novaes Santos Campolina(OAB: MG 108154) |
| Recorrido(s)  | Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.            |
| Advogado      | Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)                    |
| Recorrido(s)  | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU              |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)       |

**EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JUSTIÇA DO TRABALHO.** O artigo 14 da Lei 5.584/70 e a Instrução Normativa 27/2005 do c. TST dispõem que, nas lides decorrentes da relação de emprego, os honorários advocatícios só são devidos quando o empregado estiver assistido pelo Sindicato Profissional, o que não se verifica neste caso. No mesmo sentido o teor das Súmulas 219 e 329 do TST.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso

interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2219-98.2011.5.03.0031**

*Processo Nº RO-2219/2011-031-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem              |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva        |
| Recorrente(s) | Braspres Transportes Urgentes Ltda.           |
| Advogado      | Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)          |
| Advogado      | Maria Aparecida Lacerda Lemos(OAB: SP 222586) |
| Recorrente(s) | Fernando Oliveira Santos                      |
| Advogado      | Ricardo Teixeira da Silva(OAB: MG 94004)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

**EMENTA: INTERVALO INTERJORNADA - DESCUMPRIMENTO - HORAS EXTRAS.** A inobservância do intervalo mínimo entre duas jornadas importa no pagamento do período como hora extra, conforme entendimento consolidado na Orientação Jurisprudencial 355 da SDI-I do C. TST, a qual atribui efeito remuneratório ao descumprimento desse tipo de obrigação, in verbis: "INTERVALO INTERJORNADAS. INOBSERVÂNCIA. HORAS EXTRAS. PERÍODO PAGO COMO SOBREJORNADA. ART. 66 DA CLT. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO § 4º DO ART. 71 DA CLT. O desrespeito ao intervalo mínimo interjornadas previsto no art. 66 da CLT acarreta, por analogia, os mesmos efeitos previstos no § 4º do art. 71 da CLT e na Súmula nº 110 do TST, devendo-se pagar a integralidade das horas que foram subtraídas do intervalo, acrescidas do respectivo adicional".

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou provimento ao recurso da Reclamada e deu provimento parcial ao recurso do Reclamante, para incluir os reflexos das horas extras sobre o FGTS + 40%. Manteve o valor da condenação, por compatível.

**Processo Nº RO-2255-34.2011.5.03.0131**

*Processo Nº RO-2255/2011-131-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trabalho de Contagem                 |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                       |
| Recorrente(s) | TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S.A.  |
| Advogado      | Cibele de Paula Freitas(OAB: SP 166839)          |
| Advogado      | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271) |
| Recorrente(s) | Rogério Antonio de Lacerda                       |
| Advogado      | Rubenilson Batista Guimaraes(OAB: MG 123090)     |
| Advogado      | Felipe Roberto Pires da Silva(OAB: MG 127406)    |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

**EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.** Nesta Justiça a condenação ao pagamento da verba em questão tem cabimento em caso de assistência judiciária prestada pelo sindicato profissional àqueles empregados que se encontrarem em estado de miserabilidade, real ou presumida, como previsto no art. 14 da Lei 5.584/70 e nas Súmulas 219 e 329 do TST. Ausente a assistência sindical, indevida a condenação.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao da reclamada para excluir da condenação o pagamento das horas extras de intervalo intrajornada; ao do reclamante, negou-lhe provimento. Manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível. Determinou à Secretaria que observe o requerido à fl.191-v.

**Processo Nº RO-2276-70.2011.5.03.0111**



**Processo Nº RO-2276/2011-111-03-00.9**

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator       | Des. Jose Murilo de Moraes                           |
| Recorrente(s) | Rafael Dutra Caus                                    |
| Advogado      | Mauricio Martins de Almeida(OAB: MG 7161)            |
| Advogado      | Cristianna Moreira Martins de Almeida(OAB: MG 63582) |
| Recorrente(s) | Televisao Sociedade Ltda.                            |
| Advogado      | Igor Ferry de Souza(OAB: MG 101310)                  |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. NÃO CONCESSÃO OU CONCESSÃO PARCIAL. Consoante a OJ 307 da SBDI-I do TST, após a edição da Lei nº 8.923/1994, a não concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento total do período correspondente, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao do reclamante para acrescer à condenação o pagamento das diferenças de auxílio-doença decorrentes da integração ao salário-de-contribuição das parcelas deferidas na sentença relativas ao adicional de 100% previsto no § 2º da cláusula 2ª do ACT, horas extras de intervalo intrajornada, horas extras pela não observância da hora "ficta" noturna, feriados em dobro e adicional noturno, desde a data da concessão desse benefício até a alta médica do INSS; ao da reclamada, negou-lhe provimento. Manteve o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-2315-73.2011.5.03.0012****Processo Nº RO-2315/2011-012-03-00.6**

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva         |
| Recorrente(s) | Bruno Ferreira Eustaquio                       |
| Advogado      | Gabriela de Campos Sena(OAB: MG 132951)        |
| Recorrido(s)  | Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda. |
| Advogado      | Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)         |

EMENTA: JUSTA CAUSA - EXISTÊNCIA DE PROVA - Justa causa é todo ato faltoso do Empregado que faz desaparecer a confiança e a boa-fé existentes entre as partes, tornando indesejável o prosseguimento da relação empregatícia. Os atos faltosos do Empregado que justificam a rescisão do contrato pelo Empregador tanto podem referir-se às obrigações contratuais como também à conduta pessoal do Empregado que possa refletir na relação contratual. No caso dos autos, tendo o próprio Autor afirmado em depoimento pessoal que faltou diversas vezes, tendo sido suspenso por falta de prévio aviso das faltas e "que solicitou à empresa que lhe dispensasse, o que lhe foi recusado, sendo que, em seguida ocorreu alguns dias de chegar atrasado até que a empresa lhe dispensasse", autorizada a resolução do contrato por justa causa. Irreparável, portanto, a decisão de origem.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo Reclamante e, no mérito, deu-lhe parcial provimento para elastecer a condenação ao pagamento das horas extras decorrentes da não concessão integral do intervalo intrajornada a todo o pacto laboral, mantidas as condições constantes da decisão de origem (fls. 355-v e 356). Majorou o valor da condenação para R\$8.000,00 (oito mil reais), com custas de R\$160,00 (cento e sessenta reais), pela Reclamada.

**Processo Nº ED-2334-79.2011.5.03.0012****Processo Nº ED-2334/2011-012-03-00.2**

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida             |
| Embargante      | Criar Engenharia Ltda.                           |
| Advogado        | Mariana de Carvalho Pires Mansur(OAB: MG 133247) |
| Parte Contrária | Antonio Marcos de Oliveira                       |
| Advogado        | Andre Ricoy Leao(OAB: MG 86419)                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

**Processo Nº RO-2351-69.2011.5.03.0092****Processo Nº RO-2351/2011-092-03-00.8**

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo    |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida      |
| Recorrente(s) | TAM Linhas Aereas S.A.                    |
| Advogado      | Bianca Basso Reinsteim(OAB: RS 58592)     |
| Recorrido(s)  | Marina Moreira da Silva                   |
| Advogado      | Rachel dos Santos Azevedo(OAB: MG 112123) |

EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Desvincilhando-se a reclamante do seu encargo probatório, quanto ao trabalho extraordinário, devido o pagamento das horas extras daí decorrentes, como decidido em primeira instância.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2492-77.2011.5.03.0031****Processo Nº RO-2492/2011-031-03-00.0**

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem                        |
| Relator       | Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva                  |
| Recorrente(s) | Ronaldo Luiz do Carmo                                   |
| Advogado      | Liliana Pereira(OAB: MG 54991)                          |
| Recorrido(s)  | Centro de Formacao de Condutores De a Preferencia Ltda. |
| Advogado      | Hamilton Luiz Alves(OAB: MG 114828)                     |

EMENTA: CONFISSÃO. SÚMULA 74/TST. JUSTIFICATIVA. ATESTADO MÉDICO. Ausente o Reclamante na audiência de prosseguimento, em que deveria depor, conforme previamente cientificado, aplica-se a confissão ficta quanto à matéria de fato, se inexistir prova diversa nos autos a afastar os seus efeitos, à inteligência do disposto na Súmula 74 do colendo TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**Processo Nº RO-3115-41.2011.5.03.0032****Processo Nº RO-3115/2011-032-03-00.5**

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trabalho de Contagem                       |
| Relator       | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida                   |
| Recorrente(s) | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA |
| Advogado      | Rosangela Maria Lira Freitas(OAB: MG 106088)           |
| Recorrido(s)  | Augusto Costa (Espolio de )                            |
| Advogado      | Milene Peres(OAB: MG 122299)                           |

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. ENQUADRAMENTO LEGAL. ARTIGOS 578 E SEQUINTE DA CLT. Nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, a contribuição sindical rural é devida pelo empresário ou empregador rural, nos moldes em que é enquadrado no DL-1166/71. Não comprovando a

autora a condição do reclamado de empresário ou empregador rural, conforme exigido em lei, é indevida a cobrança da contribuição sindical pleiteada.<

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Diretor(a) de Secretaria da 5a. Turma do TRT da 3a. Região

## Ata Ata da Sessão de Julgamento

### SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 35a. (trigésima quinta) Sessão

Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 16 de outubro de 2012, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 15:16 (quinze horas e dezesseis minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes: a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, o Exmo. Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, em licença médica) e Eduardo Aurélio Pereira Ferri (participando do julgamento de processos em que há impedimento ou

suspeição de componentes da Turma).

Procuradora: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Tendo sido aprovados os relatórios previamente distribuídos aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar

a leitura dos mesmos.

Pauta de 16/10/2012-1

00012-2012-045-03-00-0 RO - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"

- Julg: Declarada a incompetência (absoluta)

- Não conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"

00022-2010-010-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00025-2010-050-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00046-2012-033-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00051-2012-014-03-00-0 ED - Julg: Não acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00051-2012-103-03-00-4 ED - Julg: Não acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00053-2011-064-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00082-2012-044-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

00105-2012-070-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00118-2011-107-03-00-5 ED - Julg: Não acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

00130-2012-016-03-00-3 RO - Não conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"

00143-2011-090-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00222-2012-073-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00231-2012-112-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00278-2012-007-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido  
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

00295-2011-050-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e não provido

|  |  |
|--|--|
| 00299-2006-020-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             | da parte" e nao provido  |
| 00341-2012-072-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 00479-2012-022-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              |
| 00352-2012-012-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 00524-2012-160-03-00-8 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte" |
| - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"                           | 00537-2012-021-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 00366-2012-041-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte" | 00556-2012-147-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             |
| 00368-2012-149-03-00-8 RO - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"     | 00560-2012-026-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte" |
| - Julg: Declarada a incompetencia (absoluta)   | 00564-2011-066-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| 00370-2012-102-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| 00383-2012-014-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              |
| 00402-2005-003-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 00622-2012-009-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte" |
| 00411-2012-097-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido             | 00628-2012-024-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| 00427-2010-019-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              |
| 00434-2012-063-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 00637-2012-114-03-00-2 AP - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte" |
| 00439-2006-039-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 00640-2010-025-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| 00463-2010-025-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | 00679-2012-003-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| 00467-2012-152-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 00721-2011-150-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    |
| 00473-2012-051-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 00730-2012-112-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         |
| 00474-2012-048-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 00731-2012-109-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  |
| 00475-2012-034-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome                                 |  |

|  |   |
|--|---|
| 00756-2010-149-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | da parte" e nao provido   |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   |   |
| 00767-2012-022-03-00-1 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte" |   |
| 00816-2011-089-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01108-2011-101-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte     |
| 00821-2012-131-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 00845-2011-092-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | 01109-2012-136-03-00-8 RO - Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte" |
| 00858-2012-041-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01143-2012-129-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte     |
| 00900-2012-006-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01145-2010-065-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte     |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 01159-2012-014-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"  |
| 00901-2010-102-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01215-2011-089-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido          |
| 00902-2012-001-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 00927-2012-012-03-00-5 RO - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"     | 01229-2011-145-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido          |
| 00927-2012-012-03-00-5 RO - Julg: Declarada a incompetencia (absoluta)                   | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 00932-2011-055-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01238-2008-152-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido          |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                   | 01238-2011-107-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte     |
| 00946-2011-087-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 00962-2012-129-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 01028-2011-150-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte    | 01246-2012-110-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido              |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                              | 01276-2012-033-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido              |
| 01063-2000-005-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01279-2011-104-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte     |
| 01064-2006-005-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
| 01068-2012-003-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido         | 01309-2012-057-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido          |
|  | 01315-2012-054-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido              |
|  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                    |
|  | 01326-2011-071-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido          |



|   |   |
|---|---|
| da parte" e nao provido   | da parte" e provido em parte  |
| 01331-2010-048-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01434-2010-048-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| 01338-2010-016-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte" | 01452-2010-055-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido          |
| 01339-2012-026-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01454-2012-005-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| 01344-2011-110-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte   | 01454-2012-005-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                  | 01468-2012-019-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| 01345-2012-113-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte   | 01470-2011-021-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                             | 01473-2012-113-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| 01353-2011-084-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte   | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                |
| 01353-2012-014-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01481-2011-152-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| 01358-2012-104-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                |
| 01384-2011-081-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte" | 01491-2012-063-03-00-4 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido    |
| 01386-2010-064-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte   | 01496-2012-054-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                  | 01518-2011-098-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| 01388-2012-014-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                |
| 01399-2012-006-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01518-2011-114-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                  | 01528-2012-002-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| 01406-2005-043-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01528-2012-110-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido      |
| 01406-2011-040-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido        | 01551-2011-087-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                  | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido                                |
| 01420-2012-005-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte   | 01554-2012-105-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |
| - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                             | - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte                           |
|   | 01556-2003-013-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte |

|  |  |
|--|--|
| da parte" e nao provido                                  | 01887-2011-152-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01566-2012-002-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e provido                                      | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| 01586-2011-075-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 01894-2011-075-03-00-2 RO - Nao conhecido o"nome do      |
| 01604-2012-110-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome | recurso/nome do conflito" de                             |
| da parte" e nao provido                                  | "parte"  |
| 01635-2011-010-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os       | 01913-2011-129-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| Embargos de Decl. de "nome da                            | da parte" e provido em parte                             |
| parte"   | 01924-2011-134-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os       |
| 01639-2011-095-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome | Embargos de Decl. de "nome da                            |
| da parte" e provido em parte                             | parte"   |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | 01928-2012-047-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| da parte" e nao provido                                  | da parte" e nao provido                                  |
| 01661-2011-075-03-00-0 RO - Nao conhecido o"nome do      | 01929-2012-047-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| recurso/nome do conflito" de                             | da parte" e nao provido                                  |
| "parte"  | 01956-2011-142-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01667-2012-010-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e provido em parte                             | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| 01732-2011-069-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 01963-2011-004-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os       |
| 01734-2011-103-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | Embargos de Decl. de "nome da                            |
| da parte" e provido em parte                             | parte"   |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | 02043-2011-016-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| da parte" e nao provido                                  | da parte" e provido em parte                             |
| 01749-2011-107-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| da parte" e provido em parte                             | da parte" e nao provido                                  |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | 02063-2009-060-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os       |
| da parte" e provido em parte                             | Embargos de Decl. de "nome da                            |
| 01803-2012-063-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome | parte"   |
| da parte" e provido em parte                             | 02101-2011-092-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01810-2012-030-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e nao provido                                  | 02153-2011-148-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01817-2011-100-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 02187-2011-112-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os       |
| 01818-2011-091-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os       | Embargos de Decl. de "nome da                            |
| Embargos de Decl. de "nome da                            | parte"   |
| parte"   | 02217-2011-017-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01820-2011-011-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 02219-2011-031-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01827-2011-109-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e provido                                      | - Conhecido o recurso de "nome                           |
| - Conhecido o recurso de "nome                           | da parte" e nao provido                                  |
| da parte" e nao provido                                  | 02255-2011-131-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome |
| 01858-2011-040-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome | da parte" e provido em parte                             |
| da parte" e nao provido                                  | - Conhecido o recurso de "nome                           |

da parte" e nao provido  
 02276-2011-111-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
 - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
 02315-2011-012-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte  
 02334-2011-012-03-00-2 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"  
 02351-2011-092-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
 02492-2011-031-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido  
 03115-2011-032-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

## SUSTENTACAO ORAL ADVOGADOS:

01827-2011-109-03-00-0 RO Rcd0 2 - Edson Antonio Fiuza Gouthier  
 02276-2011-111-03-00-9 RO Rcte 1 - Mauricio Martins de Almeida  
 01109-2012-136-03-00-8 RO Rcte 1 - Marcello Prado Badaro  
 02217-2011-017-03-00-0 RO Rcte 1 - Gustavo Luciano Ayrolla Soares  
 Rcd0 2 - Marcello Prado Badaro  
 00439-2006-039-03-00-9 AP Agte 1 - Joao Carlos Franca Alves da Silva  
 00341-2012-072-03-00-4 RO Rcte 1 - Nilton Magalhaes  
 00946-2011-087-03-00-3 RO Rcte 1 - Ernesto de Meirelles Salvo  
 Rcd0 1 - Sercio da Silva Pecanha  
 01929-2012-047-03-00-5 RO Rcd0 1 - Luiza Guerra Araújo  
 02153-2011-148-03-00-4 RO Rcte 1 - Marcelo Magela Ferreira Mendonça

## SALA DE SESSÕES DO T. R. T. DA 3A. REGIÃO

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Diretora de Secretaria da 5a. Turma

**Despacho****Despacho**

SECRETARIA DA 5a. TURMA

Despachos dos Exmos. Desembargadores Relatores:

**Processo Nº AP-490-47.2012.5.03.0081***Processo Nº AP-490/2012-081-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | Vara do Trabalho de Guaxupe                |
| Relator      | Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida       |
| Agravante(s) | Wagner Oliveira de Freitas                 |
| Advogado     | Bruno Lopes Tauil(OAB: MG 132764)          |
| Agravado(s)  | Emissao Engenharia e Construcoes Ltda.     |
| Advogado     | Alexandre Raimundo de Assis(OAB: MG 92310) |

Despacho da Exma. Desembargadora Relatora, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, para ciência dos advogados Bruno Lopes Tauil e Alexandre Raimundo de Assis: "Vistos os autos, etc. Homologo a desistência do agravo de petição interposto pelo exequente. Determino o retorno dos autos à Vara de Origem para prosseguimento da execução. Belo Horizonte, 18/10/2012."

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Diretor(a) de Secretaria da 5a. Turma do TRT da 3a. Região

**Sexta Turma****Acórdão****Acordao**

- Publicação de acórdãos e decisões da Egrégia Sexta Turma - Processos na Diretoria de Recursos - Rua Goitacases, 1.475, 2o. andar - Barro Preto

**Processo Nº RO-5-87.2012.5.03.0003***Processo Nº RO-5/2012-003-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                          |
| Recorrente(s) | Thales Matheus Alves Mendes                         |
| Advogado      | Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: MG 106781)           |
| Recorrido(s)  | A3 Consultoria Empresarial Ltda.                    |
| Advogado      | Isabela Martins Rodrigues Figueiredo(OAB: MG 62651) |
| Recorrido(s)  | Itau Unibanco S.A.                                  |
| Advogado      | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)    |

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. ISONOMIA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA TOMADORA. Evidenciado nos autos ajuste entre empresas para contratação de serviços supostamente terceirizados, envolvendo atividades de caráter permanente e relacionadas com a finalidade produtiva da tomadora, impõe-se o deferimento do pedido de isonomia com seus os

empregados, nos termos do art. 7º, incisos XXXII e XXXIV, da CF. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apresentado pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato de trabalho firmado pelo autor junto à 1ª reclamada, reconhecendo o vínculo de emprego com o 2º reclamado (Itaú Unibanco S.A.) e a responsabilidade solidária das rés, determinando o retorno dos autos à Vara de Trabalho de origem para julgamento dos pedidos envolvendo verbas decorrentes da aplicação das normas coletivas válidas para a categoria dos bancários, restando prejudicadas as demais matérias articuladas no recurso, devendo a parte renová-las, posteriormente, caso necessário. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº AP-10-59.2010.5.03.0010**

*Processo Nº AP-10/2010-010-03-00.6*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator      | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Agravante(s) | CPM Braxis Erp Tecnologia de Informacao Ltda.    |
| Advogado     | Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: MG 98478) |
| Agravado(s)  | Joao Marcio Dias                                 |
| Advogado     | Mirtes Pimenta Soares(OAB: MG 75405)             |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (INSS)                             |
| Advogado     | Arthur Rosenburg Filho(OAB: PP 1003)             |

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PARCELAS TRABALHISTAS RECONHECIDAS EM JUÍZO. FATO GERADOR DO TRIBUTO. INCIDÊNCIA DE ENCARGOS MORATÓRIOS. Conforme entendimento da d. Maioria da Turma, o fato gerador das contribuições previdenciárias, devidas em razão de acordo ou decisão judicial, se dá pelo "regime de competência", ou seja, observado o mês da prestação dos serviços, o que também ocorre com a multa e os juros de mora. No entanto, em face do princípio da proibição da "reformatio in pejus", a sentença não deve ser reformada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo executado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Custas pelo executado, no importe de R\$44,26, nos termos do artigo 789-A da CLT.

**Processo Nº RO-24-70.2012.5.03.0140**

*Processo Nº RO-24/2012-140-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                    |
| Recorrente(s) | Vanessa da Silva Mauricio                     |
| Advogado      | Flavio Henrique Luiz do Prado(OAB: MG 108233) |
| Recorrido(s)  | A&C Centro de Contatos S.A.                   |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)             |
| Recorrido(s)  | Claro S.A.                                    |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)            |

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. SERVIÇOS DE TELEFONIA. Ao analisar o conteúdo do §1º, do art. 25 da Lei 8.987/95, que dispõe que a "concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido", a jurisprudência trabalhista vem decidido que o dispositivo deve ser interpretado em harmonia com o seu "caput", segundo o qual "incumbe à concessionária a execução do serviço concedido", ou seja, o que é possível é a terceirização de atividades ligadas ao serviço mas não o serviço em si (atividade essencial) da concessionária. Note-se, por oportuno,

que a redação do citado §1º, do art. 25, da Lei 8.987/95 "é a mesma" do propalado art. 94, II, da Lei 9.472/97. Assim é que, a meu ver, as concessionárias de serviços de telefonia não estão autorizadas a terceirizar atividades essenciais, como no caso. A questão não é, portanto, de inconstitucionalidade da Lei 9.472/97, mas de mera interpretação de seus termos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato mantido entre a reclamante e a 1ª reclamada, declarando o vínculo empregatício com a 2ª ré (Claro S.A.), tomadora dos serviços, determinando o retorno dos autos à origem para o julgamento dos pedidos constantes da inicial.

**Processo Nº RO-55-61.2012.5.03.0085**

*Processo Nº RO-55/2012-085-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Diamantina                     |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                        |
| Recorrente(s) | Rosimare Alves da Silva                            |
| Advogado      | Matheus de Mendonca Goncalves Leite(OAB: MG 98900) |
| Recorrido(s)  | Organizacao Comercial Mesquita Miranda Ltda.       |
| Advogado      | Claudio Leonardo Batista(OAB: MG 121459)           |

EMENTA: CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - GESTANTE - DIREITO À ESTABILIDADE - SÚMULA N. 244, III, DO COL. TST - NOVA REDAÇÃO - De acordo com a recente alteração levada a efeito no item III da Súmula n. 244 do col. TST, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do ADCT, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado. Desta feita, "in casu", faz jus a autora à indenização decorrente da frustração do período estável, considerando que, quando da rescisão do contrato de experiência, encontrava-se grávida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante, à exceção das insurgências relativas às diferenças salariais e às horas extras, por ausência de ataque aos fundamentos da sentença; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo para acrescer à condenação o pagamento de indenização substitutiva abrangendo salários, 13ºs salários, férias + 1/3, aviso prévio indenizado, FGTS e multa de 40%, correspondentes ao período remanescente da estabilidade, qual seja, da data da dispensa (14/09/2011) até cinco meses após a data do parto, vencido o Exmo. Desembargador Revisor, que negava provimento ao apelo. Autorizada a dedução de valores pagos a idêntico título devidamente comprovados nos autos. Nos termos do artigo 832, §3º, da CLT, declarada a natureza indenizatória das seguintes parcelas: férias indenizadas e FGTS + 40%. Majorado o valor da condenação para R\$10.000,00, com custas, pela ré, no importe de R\$200,00.

**Processo Nº RO-63-76.2012.5.03.0040**

*Processo Nº RO-63/2012-040-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas                         |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                             |
| Recorrente(s) | Celio de Almeida Gomes                                  |
| Advogado      | Rosangela Aparecida Mendes do Nascimento(OAB: MG 57719) |
| Recorrido(s)  | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa   |
| Advogado      | Renato Francisco Xavier(OAB: DF 21084)                  |

EMENTA: EMBRAPA - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - ALTERAÇÃO DE TABELA DE NÍVEIS FUNCIONAIS - "JUS VARIANDI" - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO EMPREGADO - A



reestruturação do quadro de carreira de uma empresa insere-se no "jus variandi" do empregador, desde que a medida seja adotada em observância aos parâmetros legais e aos direitos adquiridos pelos empregados. A alteração da tabela de níveis salariais levada a efeito pela EMBRAPA, em janeiro de 2009, atendeu aos aludidos requisitos, não implicando alteração contratual lesiva aos trabalhadores que lhe prestam serviços, sobretudo considerando a inoportunidade de redução salarial. Desta feita, ausente qualquer prejuízo ao reclamante em decorrência da implementação, pela ré, da nova tabela remuneratória, indevidas as diferenças salariais perseguidas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-80-33.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-80/2012-034-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano           |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                  |
| Recorrente(s) | Uniao Federal (INSS)                         |
| Advogado      | Emerson Luiz de Almeida(OAB: PP 330)         |
| Recorrido(s)  | Jose Evaldo Dias                             |
| Advogado      | Vania Maria Alvarenga Barbosa(OAB: MG 66612) |
| Recorrido(s)  | JSL S.A.                                     |
| Advogado      | Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)               |

EMENTA: ACORDO CELEBRADO EM JUÍZO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS - Não se ignora que as partes gozam de certa liberdade para entabular ajustes, podendo definir as verbas e os títulos que irão compor o acordo, não devendo, sequer, observância à proporcionalidade entre as verbas postuladas na peça de ingresso e aquelas objeto da avença (cf. Súmula 23 deste Regional). Contudo, não podem extrapolar os limites da razoabilidade. Na hipótese em apreço, não se pode coadunar com o pagamento de reflexos, sem que se cogite do pagamento da parcela principal. Recurso da União/INSS a que se dá parcial provimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões e conheceu do recurso da União/INSS; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a incidência de contribuição previdenciária sobre o valor de R\$10.075,10, nos termos da fundamentação do voto.

**Processo Nº RO-108-20.2012.5.03.0060**

*Processo Nº RO-108/2012-060-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itabira                           |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                            |
| Recorrente(s) | Robson Carlos dos Santos                              |
| Advogado      | Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)                   |
| Recorrido(s)  | Transportes Cisne Ltda.                               |
| Advogado      | Venceslau da Conceicao Vieira e Silva(OAB: MG 112656) |

EMENTA: HORAS EXTRAS - TRABALHO EM 02 TURNOS DE REVEZAMENTO - OJ. 360 DA SDI DO TST. Nos termos da OJ. 360 da SDI-1 do TST, "Faz jus à jornada especial prevista no art. 7º, XIV, da CF/1988 o trabalhador que exerce suas atividades em sistema de alternância de turnos, ainda que em dois turnos de trabalho, que compreendam, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, pois submetido à alternância de horário prejudicial à saúde, sendo irrelevante que a atividade da empresa se desenvolva de forma ininterrupta".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, por maioria de votos, proveu-o para condenar a ré ao pagamento das horas extras laboradas

após a 6ª diária, limitadas a duas horas extras diárias, acrescidas dos adicionais convencionais, com reflexos em RSR, férias + 1/3, 13ºs salários e FGTS, integradas das parcelas de natureza salarial (conforme Súmula 264/TST) e observado o divisor 180. Tudo nos termos da fundamentação do voto, vencido o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, que negava provimento ao apelo. Para os efeitos do artigo 832, § 3º, da CLT, declarado que possuem natureza salarial todas as parcelas acrescidas à condenação da reclamada, à exceção dos reflexos das horas extras sobre o FGTS + 40% e férias + 1/3. Invertidos os ônus da sucumbência. Fixado o valor da condenação para R\$10.000,00, com custas no valor de R\$200,00, pela reclamada.

**Processo Nº ED-115-04.2012.5.03.0095**

*Processo Nº ED-115/2012-095-03-00.7*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Santa Luzia                |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                    |
| Embargante      | Solucoes Em Aco Usiminas S.A.                  |
| Advogado        | Leonardo de Souza Lopes(OAB: MG 64735)         |
| Parte Contrária | Francisco Pereira Neto                         |
| Advogado        | Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: MG 20422) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, declarando que o recurso tem intuito meramente protelatório, condenou a embargante a pagar ao reclamante a multa prevista no art. 538 do CPC, no equivalente a 1% do valor dado à causa.

**Processo Nº RO-117-08.2012.5.03.0019**

*Processo Nº RO-117/2012-019-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca               |
| Recorrente(s) | Pedro Maciel Apolinario da Silva          |
| Advogado      | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)    |
| Recorrido(s)  | Semper S.A. - Servico Medico Permanente   |
| Advogado      | Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pelo reclamante às fls. 216/217, isento do preparo (cf. fl. 215), porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade, bem como das contrarrazões ofertadas às fls. 219/220. Por conseguinte, sem divergência, rejeitou a preliminar apresentada pelo autor, com supedâneo nos fundamentos que expõe a seguir. No mérito, unanimemente, negou provimento ao apelo do obreiro, adotando as razões de decidir consignadas na v. decisão de fls. 212/215, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, da CLT. FUNDAMENTOS: Pugna o reclamante, em caráter de preliminar recursal, com fincas na Súmula 357/TST, seja o depoimento prestado pela Sra. Ana Celiclei Fernandes de Souza (cf. ata de fls. 210/211) valorado tal qual prova testemunhal, eis que ouvida pelo d. Juízo ordinário na qualidade de informante. Sem razão o reclamante e acertado o acolhimento da contradita pelo Juízo a quo. A depoente, em comento, informou que move em desfavor da ré ação de indenização por danos morais fundada em ato empresarial que lhe impingiu forte quadro depressivo em razão de humilhação por ela suportada. Logo, diante de suas próprias declarações, infere-se que não possui isenção necessária para atuar, perante esta Especializada, como testemunha. Todavia, não se pode olvidar que, mesmo assim, o juiz de 1º grau foi cauteloso e procedeu à sua oitiva como informante, atribuindo a suas declarações o valor que entendeu merecer, na

forma dos arts. 131 e 405, §4º, do CPC. Ademais, o simples fato dela ter sido ouvida, como informante, não implica dizer que suas afirmações não mereçam credibilidade ou não possam servir de amparo ao julgador no momento de proferir a sua decisão, sendo esse livre para a formação do seu convencimento, com base no conjunto probatório dos autos. Nestes termos, rejeito a preliminar.

**Processo Nº RO-119-53.2012.5.03.0091**

*Processo Nº RO-119/2012-091-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nova Lima              |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                |
| Recorrente(s) | Daniela Luiza de Paula                     |
| Advogado      | Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969) |
| Recorrido(s)  | Drogaria Araujo S.A.                       |
| Advogado      | Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: MG 32436)       |

EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. INOCORRÊNCIA. De conformidade com o disposto no art. 483 da CLT, o empregado poderá considerar rescindido seu contrato de trabalho e pleitear a respectiva indenização quando o empregador incorrer em uma das faltas elencadas no mencionado dispositivo legal. Todavia, para se considerar falta grave imputada ao empregador, necessário que o trabalhador comprove a gravidade do fato por este praticado, de maneira que se torne impossível ou desaconselhável a continuidade do vínculo empregatício. No caso, cabia à reclamante o ônus probatório acerca dos fatos alegados como motivadores da rescisão indireta do contrato de trabalho firmado entre as partes. Não se desincumbindo a contento desse encargo, sua pretensão fica indeferida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-147-77.2011.5.03.0019**

*Processo Nº ED-147/2011-019-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                          |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                                   |
| Embargante      | Leme Engenharia Ltda.  |
| Advogado        | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180) |
| Advogado        | Daniela Savoi Vieira de Souza(OAB: MG 67178)                 |
| Embargante      | Pedro Sponchiado (ESpolio de)                                |
| Advogado        | Aguiar Resende de Oliveira(OAB: MG 39852)                    |
| Parte Contraria | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu ambos os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº RO-157-55.2012.5.03.0062**

*Processo Nº RO-157/2012-062-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itauna                       |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                      |
| Recorrente(s) | Copobras S.A. Industria e Comercio de Embalagens |
| Advogado      | Denise Ribeiro Lobato de Oliveira(OAB: MG 66684) |
| Recorrente(s) | Ualisson Fernando Santo                          |
| Advogado      | Maria Aparecida Batista Campos(OAB: MG 79528)    |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: JUSTA CAUSA - ATO DE IMPROBIDADE - DESCABIMENTO - A dispensa por justa causa, por se tratar da penalidade máxima aplicada ao empregado, sobretudo quando baseada em ato de improbidade, deve ser amparada em prova robusta e inconcussa, sob pena de ser revertida em juízo, com a

consequente condenação da empresa ao pagamento das verbas rescisórias próprias da dispensa imotivada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da ré para determinar que as parcelas pagas ao autor, relativas ao acordo firmado pelo sindicato, sejam descontadas em liquidação de sentença e para excluir da condenação a multa do artigo 477 da CLT, negando provimento ao recurso do autor. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-168-07.2012.5.03.0023**

*Processo Nº RO-168/2012-023-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                       |
| Recorrente(s) | Regina Silva Maia                                 |
| Advogado      | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347) |
| Recorrente(s) | MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  |
| Advogado      | Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos   |

EMENTA: LABOR EM FERIADOS - REGIME 12x36 - PAGAMENTO EM DOBRO DEVIDO - A jornada em escala 12x36 afasta o direito ao recebimento do domingo trabalhado, de forma dobrada, uma vez que este sistema de compensação permite que o empregado usufrua da folga em outro dia da semana, conforme autoriza o artigo 7º, XV, da Constituição da República. O labor em feriados, por sua vez, não está compreendido nessa compensação, devendo ser remunerado em dobro (artigo 9º da Lei n. 605/49), uma vez que não se confunde com o intervalo interjornada de 36 horas para cada 12 horas trabalhadas. Nesse sentido, aliás, o recente entendimento jurisprudencial consubstanciado na Súmula 444/TST: "JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. LEI. ESCALA DE 12 POR 36. VALIDADE. É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, "assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados". O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo da autora para acrescer à condenação o pagamento, em dobro, dos feriados laborados, conforme se apurar dos cartões de ponto jungidos aos autos, com reflexos em férias acrescidas do terço constitucional, 13º salários e FGTS, vencido, no aspecto, o Exmo. Desembargador Revisor. Quanto ao recurso da ré, sem divergência, deu-lhe provimento para excluir a condenação ao pagamento de três multas convencionais. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº AP-177-22.2010.5.03.0028**

*Processo Nº AP-177/2010-028-03-00.5*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 3a. Vara do Trabalho de Betim          |
| Relator      | Des. Rogerio Valle Ferreira            |
| Agravante(s) | Jose Vicente de Paula Filho            |
| Advogado     | Alessio Fabiani Rosendo(OAB: MG 64317) |
| Agravado(s)  | Infrater Engenharia Ltda.              |
| Advogado     | Fernando Monteiro Lara(OAB: MG 24103)  |

EMENTA: IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - OPORTUNIDADE. Na forma do artigo 884 da CLT, o momento oportuno para apresentar impugnação à sentença de liquidação é

após a garantia da execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Não observado o quinquídio, está preclusa a oportunidade de impugnação dos cálculos.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo exequente, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dispensadas, conforme artigo 7º, IV, da Instrução Normativa nº 01/2002 do TRT da 3ª Região.

**Processo Nº AP-19400-12.2001.5.03.0113**

*Processo Nº AP-194/2001-113-03-00.0*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator      | Des. Anemar Pereira Amaral                      |
| Agravante(s) | Valtamiro Pereira Lopes                         |
| Advogado     | Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: MG 74952)    |
| Agravado(s)  | Construtora Milao Ltda.                         |
| Advogado     | Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: MG 51809) |
| Agravado(s)  | Construtora Ferraz e Almeida Ltda.              |
| Advogado     | Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: MG 51809) |

**EMENTA:** PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - PROCESSO DO TRABALHO. Segundo entende a d. Maioria, a prescrição intercorrente é perfeitamente aplicável na seara trabalhista, por força do disposto no art. 40 da Lei 6.830/80. No entanto, no particular, deve se atentar para o princípio da efetividade da prestação jurisdicional e, considerando que a última certidão de arquivamento foi expedida em 19/09/2006 (fl. 72), é possível que a situação financeira da executada tenha sofrido modificação ao longo desse período, de sorte que se mostra razoável acionar os meios de excussão hoje disponíveis, como o Bacenjud, o Renajud, o DOI e o Infoseg, visando à satisfação do credor, antes de determinar a extinção da execução.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a prescrição intercorrente e determinar o prosseguimento regular da execução, com a utilização dos meios executórios pelo Juízo, como o BacenJud, o Renajud, o DOI ou o Infoseg. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Custas, pelos executados, no importe de R\$44,26, nos termos do artigo 789-A da CLT.

**Processo Nº RO-199-60.2012.5.03.0109**

*Processo Nº RO-199/2012-109-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte    |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca            |
| Recorrente(s) | Liria Silva de Azevedo                 |
| Advogado      | Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)  |
| Recorrido(s)  | Tim Celular S.A.                       |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671) |
| Recorrido(s)  | A & C Centro de Contatos S.A.          |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)      |

**EMENTA:** TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA - FRAUDE - RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO COM A TOMADORA DE SERVIÇOS - Comprovado nos autos que a atividade desempenhada pela autora não se encontra inserida em qualquer das exceções contidas na Súmula 331 do TST (trabalho temporário, serviços de vigilância, conservação e limpeza e outros especializados, ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta), caracterizada está a terceirização ilícita, devendo ser reconhecido o vínculo de emprego diretamente entre a obreira e a tomadora de serviços.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a ilicitude da terceirização efetivada entre as reclamadas, reconhecer o vínculo de emprego diretamente com a 1ª reclamada e a responsabilidade solidária da segunda reclamada, determinando o retorno dos autos à origem, para apreciação dos pedidos correlatos, prejudicadas as demais questões abordadas no recurso.

**Processo Nº ED-206-79.2012.5.03.0003**

*Processo Nº ED-206/2012-003-03-00.4*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Embargante      | Contax S.A.                                      |
| Advogado        | Clissia Pena Alves de Carvalho(OAB: MG 76703)    |
| Advogado        | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500) |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                         |
| Advogado        | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Advogado        | Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)      |
| Parte Contraria | Hiala Rodrigues Francisco                        |
| Advogado        | Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)             |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº AP-211-10.2010.5.03.0056**

*Processo Nº AP-211/2010-056-03-00.0*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | Vara do Trabalho de Curvelo                           |
| Relator      | Des. Rogerio Valle Ferreira                           |
| Agravante(s) | Euclides Mendes Rodrigues                             |
| Advogado     | Eduardo Fidelis Lopes(OAB: MG 50630)                  |
| Agravado(s)  | Industrial Labortextil S.A. (Em Recuperaçao Judicial) |
| Advogado     | Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: MG 123058)   |

**EMENTA:** EXECUÇÃO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Nos termos do art. 1º do Provimento nº 01/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, divulgado no DEJT de 04.05.2012, verbis: "Art. 1º - No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, caberá aos MM. Juízos das Varas do Trabalho orientar os respectivos credores para que providenciem a habilitação dos seus créditos perante o Administrador Judicial da Empresa Falida ou em Recuperação Judicial, expedindo para tanto Certidão de Habilitação de Crédito." Desta forma, uma vez expedida certidão de crédito trabalhista líquido e não pago pela executada, cabe ao exequente providenciar a habilitação do seu crédito perante o administrador judicial da empresa em recuperação, devendo ser mantida a decisão de origem que deixou de acolher o pedido por ele formulado de penhora de crédito junto a terceiros, nos moldes do art. 671 do CPC, eis que todos os bens e créditos da executada, na presente hipótese, sujeitam-se à força atrativa do Juízo Falimentar.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo exequente, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dispensadas, conforme artigo 7º, IV, da Instrução Normativa nº 01/2002 do TRT da 3ª Região.

**Processo Nº RO-222-21.2012.5.03.0104**

*Processo Nº RO-222/2012-104-03-00.1*

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Complemento | 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia |
| Relator     | Des. Rogerio Valle Ferreira        |



Recorrente(s) Rio Branco Alimentos S.A.  
 Advogado Renato de Andrade Gomes(OAB: MG 63248)  
 Recorrido(s) Daniela Elci Amancio  
 Advogado Renata Aparecida Leita(OAB: MG 89968)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada às f. 163-172 contra a sentença de f. 146-148, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

**Processo Nº RO-245-60.2012.5.03.0073**

*Processo Nº RO-245/2012-073-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas  
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
 Recorrente(s) Clauder Togni  
 Advogado Rivelino Ferreira(OAB: MG 74870)  
 Recorrido(s) Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Pocos de Caldas  
 Advogado Vanessa Cristina Gaviao(OAB: MG 118652)

EMENTA: FÉRIAS. DOBRA INDEVIDA. Nos termos do art. 137 da CLT, sempre que as férias forem concedidas após o prazo do período concessivo do art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. Ou seja, o que gera o pagamento dobrado das férias é o desrespeito ao período concessivo, que, no caso dos autos, não existiu.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-250-74.2012.5.03.0011**

*Processo Nº RO-250/2012-011-03-00.9*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
 Recorrente(s) Hugo Mucci Costa  
 Advogado Alex Marcio Ribeiro(OAB: MG 119261)  
 Recorrido(s) Net Service Ltda.  
 Advogado Denis Pires Guimaraes(OAB: MG 116388)

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT. Prevalece nesta eg. 6ª Turma o entendimento de que, ainda que tempestivo o pagamento das verbas rescisórias discriminadas no TRCT, a homologação da rescisão é ato complexo que abrange, também, o cumprimento de outras obrigações pelo empregador, como a entrega das guias de seguro-desemprego e do FGTS. Assim, homologado o termo rescisório após o prazo legal, incide a multa prevista no § 8º do artigo 477 da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; sem divergência, declarou extinto, sem resolução do mérito, o pedido de pagamento de participação nos lucros da empresa (artigo 267, VI, do CPC); no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para acrescer à condenação o pagamento da multa prevista no artigo 477 da CLT e do adicional convencional de 70%, a ser calculado sobre as horas extras destinadas à compensação semanal, como se apurar em liquidação, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%, vencido o Exmo. Desembargador Relator, quanto à multa do artigo 477 da CLT. Declarado que possuem natureza salarial o adicional de horas extras reconhecido e seus reflexos em RSR, aviso prévio, férias gozadas + 1/3 e 13º salários, sendo indenizatórias as demais parcelas. Elevado para R\$8.000,00 o valor da condenação e para R\$160,00 o das custas processuais, a cargo

da reclamada.

**Processo Nº RO-251-86.2012.5.03.0002**

*Processo Nº RO-251/2012-002-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Recorrente(s) Emive Patrulha 24 Horas Ltda. e outra  
 Advogado Bruno Andrade de Siqueira(OAB: MG 89874)  
 Recorrente(s) Vicencia Luiza Santos Knup  
 Advogado Johnny Sotomayor Emery(OAB: MG 112805)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: DANO MORAL - INDENIZAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR.

A compensação pelo dano deve levar em conta o caráter punitivo em relação ao empregador e compensatório em relação ao empregado. Deve-se evitar que o valor fixado propicie o enriquecimento sem causa do ofendido, mas também que seja tão inexpressivo a ponto de nada representar como punição ao ofensor, considerando sua capacidade de pagamento, salientando-se não serem mensuráveis economicamente aqueles valores intrínsecos atingidos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso das reclamadas para reduzir o valor da indenização por dano moral para R\$5.000,00; excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios e o desconto indevido de R\$10,00; tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante, vencido o Exmo. Desembargador Revisor, quanto as honorários advocatícios; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para determinar a integração à sua remuneração do valor pago "por fora", com os devidos reflexos legais, incluindo a retificação da CTPS. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Reduzido o valor da condenação para R\$15.000,00, com custas de R\$300,00, pela reclamada.

**Processo Nº ED-276-39.2012.5.03.0022**

*Processo Nº ED-276/2012-022-03-00.0*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
 Embargante Marcos Humberto Amaral  
 Advogado Evandro Braz de Araujo Junior(OAB: MG 82929)  
 Parte Contraria Caixa Economica Federal  
 Advogado Waldenia Marilia Silveira Santana(OAB: MG 53780)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº AP-279-60.2010.5.03.0055**

*Processo Nº AP-279/2010-055-03-00.3*

Complemento Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Agravante(s) Paulo Adriano Pereira  
 Advogado Webner Lessa de Freitas Carvalho(OAB: MG 107290)  
 Agravado(s) MRS Logística S.A.  
 Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: MG 50982)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IRREGULAR - Não se conhece de recurso quando assinado por advogado que não detém regular instrumento de mandato nos autos, nem se cogita da configuração de mandato tácito.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto pelo reclamante às fls. 1494/1510, por irregularidade de representação processual. Custas, em R\$44,26,



pelo agravante; isento.

**Processo Nº AP-30900-91.2004.5.03.0106**

*Processo Nº AP-309/2004-106-03-00.1*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Agravante(s) Adeilson Nunes de Jesus  
Advogado Maria Aparecida Batista Campos(OAB: MG 79528)  
Agravado(s) Empreiteira Camila Ltda.  
Agravado(s) Ailton de Souza Alves  
Agravado(s) Maria Jose

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição aviado pelo reclamante às fls. 74/75, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento apenas para conceder ao obreiro os benefícios da Justiça gratuita, conforme requerido à fl. 74 (vide declaração de pobreza à fl. 19), nos termos do artigo 790, §3º, da CLT. Quanto ao restante do apelo, adotou as razões de decidir consignadas na v. decisão de fls. 72/73, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, "ex vi" do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-322-19.2012.5.03.0025**

*Processo Nº RO-322/2012-025-03-00.0*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Marcio Rodrigo Silva Alves  
Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: MG 97606)  
Recorrido(s) Fidelys Seguranca Privada e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Francisco Donizette Vinhas(OAB: MG 50747)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. AUSÊNCIA DE PRÉ-ASSINALAÇÃO. ÔNUS DE PROVA. Nos dias em que não houve sequer a pré-assinalação do intervalo nos cartões de ponto, como autorizado pelo parágrafo 2º do artigo 74 da CLT, a presunção que decorre é que o descanso mínimo assegurado no artigo 71 da CLT não foi regularmente concedido. Não tendo o empregador desincumbido do seu ônus de prova, nos termos do artigo 818 da CLT, cabe deferir ao reclamante a reparação correspondente. Aplicação do art. 71, § 4º, da CLT e Súmulas 338, item I e 437 do Colendo TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, concedeu-lhe parcial provimento para: 1) manter a parte da fundamentação e dispositivo da sentença, que deferiu ao obreiro "1 hora extra diária, face à não fruição integral do intervalo intrajornada mínimo legal de 1 hora (art. 71, § 4º, da CLT" e nova Súmula nº 437 do c. TST), quando a jornada de trabalho for superior a 6 horas e o reclamante tiver usufruído intervalo intrajornada inferior a 1 hora, por todo o pacto, mais reflexos e mantidas as demais prescrições; 2) prover o recurso para alterar o terceiro critério fixado para apuração das horas extras (fl. 182-v./183), passando-se a ler: - os horários de trabalho e de intervalos intrajornada anotados nos anexos controles de ponto, considerada a supressão do intervalo intrajornada regular de 1 hora nos dias em que o intervalo intrajornada não foi assinalado nos controles de ponto anexos. Tudo na forma da fundamentação do voto, parte integrante. Elevado o valor da condenação para R\$5.000,00, com custas no valor de R\$100,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-354-78.2012.5.03.0104**

*Processo Nº RO-354/2012-104-03-00.3*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Recorrente(s) Regina Selma Pereira Fernandes  
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
Recorrido(s) Edmundo Paulino de Carvalho e outro  
Advogado Geraldo Magela Cardoso(OAB: MG 15914)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. REQUISITOS. ÔNUS DA PROVA - Uma vez negada a prestação dos serviços, incumbe à autora a comprovação do fato constitutivo do direito demandado, sob pena de ter frustrada sua pretensão. Recurso a que se nega provimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº AP-355-56.2011.5.03.0150**

*Processo Nº AP-355/2011-150-03-00.8*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Agravante(s) Roberto de Moraes Junior ME  
Advogado Carolina Andrade Caputi(OAB: MG 70915)  
Agravado(s) Juliana Bernardes Ferreira  
Advogado Joao Francisco Esteves Renno(OAB: MG 122128)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo executado às fls. 141/147 e deixou de conhecer das contrarrazões apresentadas pela exequente, por intempestivas. Sem divergência, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, unanimemente, negou provimento ao recurso para manter a decisão de fls. 138/139, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT. Fundamentos: Não conhecimento das contrarrazões da reclamante: O despacho que determinou abertura de vista à exequente para contraminutar o agravo de petição foi publicado em 12/09/2012 (fls. 148/48v.), iniciando-se o prazo em 13/09/2012 e findando-se em 20/09/2012. Todavia, a agravada somente protocolizou a peça em 21/09/2012, intempestivamente. Cerceamento de defesa: Verifica-se da leitura da decisão de fls. 138/139 que não foi analisado o pleito feito pelo executado, às fls. 118/123, de expedição de ofício ao Ministério do Trabalho, a fim de esclarecer sobre a concessão ou não do benefício do seguro desemprego à exequente e seus motivos. Desse modo, como o agravante não postulou a complementação jurisdicional por meio de embargos de declaração, a oportunidade encontra-se preclusa, não podendo a matéria em comento ser examinada neste momento processual, sob pena de supressão de instância

**Processo Nº RO-356-33.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-356/2012-012-03-00.9*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Conceicao Oly de Oliveira Ramos  
Advogado Paulo de Tarso Goncalves Junior(OAB: MG 100532)  
Recorrido(s) Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria - INFRAERO  
Advogado Vinicius de Melo Teixeira(OAB: MG 122724)

EMENTA: MINUTOS RESIDUAIS - TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. O tempo gasto, antes ou depois da jornada contratual, somente quando superior a dez minutos em sua totalidade será considerado à disposição do empregador, nos

termos da Súmula 366 do Colendo TST, cujo texto incorporou as Orientações Jurisprudenciais 23 e 326 da SDI-1. Logo, quando não extrapolado esse período, não é devido o pagamento de horas extras por minutos residuais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº ED-36200-67.2009.5.03.0006**

*Processo Nº ED-362/2009-006-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                 |
| Embargante      | Ronaldo Medina Mendonca                    |
| Advogado        | Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)   |
| Parte Contrária | Caixa Economica Federal                    |
| Advogado        | Ronaldo Batista de Carvalho(OAB: MG 42588) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº AP-363-61.2010.5.03.0055**

*Processo Nº AP-363/2010-055-03-00.7*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete -<br>- CDA: 6050901190798 |
| Relator      | Des. Anemar Pereira Amaral                                     |
| Agravante(s) | Clube Carijos  |
| Advogado     | Joao Antonio Cardoso(OAB: MG 61106)                            |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (Fazenda Nacional)                               |
| Advogado     | Andre Luiz da Silva Cristino(OAB: MG 60655)                    |

EMENTA: CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL - VALIDADE - IMPESSOALIDADE - Conforme artigo 841 da CLT, no Processo do Trabalho, não é imprescindível que a citação/notificação via postal seja na pessoa que tenha poderes especiais concedidos pela empresa para recebê-la. A simples constatação de recebimento do registro postal no endereço da parte já é suficiente para que seja considerada válida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Custas pelo executado, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, inciso IV, da CLT.

**Processo Nº RO-363-32.2012.5.03.0042**

*Processo Nº RO-363/2012-042-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Uberaba              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                   |
| Recorrente(s) | TGB Logística Industrial Ltda.               |
| Advogado      | Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)        |
| Recorrente(s) | Jose Donizetti Bernardes dos Santos          |
| Advogado      | Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso ordinário aviado além do octídio legal previsto no art. 895, I da CLT, por intempestivo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário da reclamada, por intempestivo, ficando prejudicada a análise do recurso adesivo do reclamante.

**Processo Nº RO-374-57.2012.5.03.0011**

*Processo Nº RO-374/2012-011-03-00.4*

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Complemento | 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
|-------------|-------------------------------------|

|               |  |
|---------------|--|
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                            |
| Recorrente(s) | Jane Orlando Abdallah Ferreira                         |
| Advogado      | Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)            |
| Recorrido(s)  | Vale S.A.  |
| Advogado      | Elida Temponi Marques(OAB: MG 118440)                  |
| Recorrido(s)  | VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social |
| Advogado      | Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)         |

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Não importa a origem da norma a ser aplicada na solução do litígio quando este se funda no contrato de trabalho. Estando envolvido o trabalhador e a entidade de previdência privada instituída pelo empregador, a parcela jurisdicional foi constitucionalmente atribuída à Justiça do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para afastar a incompetência declarada pelo Juízo "a quo", determinando o retorno dos autos à origem, para que se prossiga no regular andamento do feito, conforme se entender de direito, vencido o Exmo. Desembargador Revisor.

**Processo Nº AP-409-70.2010.5.03.0016**

*Processo Nº AP-409/2010-016-03-00.5*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator      | Des. Rogerio Valle Ferreira                             |
| Agravante(s) | Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa Ltda.        |
| Advogado     | Renata Souza Guerra(OAB: MG 112151)                     |
| Agravado(s)  | Pedro Rocha Fiuza                                       |
| Advogado     | Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira(OAB: MG 108587) |

EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. Não verificada qualquer incorreção nos cálculos de liquidação, eles devem ser mantidos, por retratarem o comando exequendo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-422-97.2012.5.03.0081**

*Processo Nº RO-422/2012-081-03-00.5*

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Guaxupe           |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira           |
| Recorrente(s) | Graciane de Simone                    |
| Advogado      | Bruno Lopes Tauil(OAB: MG 132764)     |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal               |
| Advogado      | Lucas Pulier Ferreira(OAB: MG 125984) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                             |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - ENDEREÇAMENTO PARA VARA DIVERSA - INTEMPESTIVIDADE. Conforme jurisprudência pacífica deste Regional, "é intempestivo o recurso ordinário protocolizado em Vara do Trabalho diversa daquela em que tramita o feito, se a parte só providencia o seu encaminhamento ao juízo correto após expirado o prazo recursal."

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, por intempestivo; sem divergência, conheceu do apelo da reclamante; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-466-05.2012.5.03.0021**

*Processo Nº RO-466/2012-021-03-00.1*

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Complemento | 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
|-------------|-------------------------------------|

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) Estado de Minas Gerais  
 Advogado Benedicto Felipe da Silva Filho(OAB: MG 17607)  
 Recorrido(s) Adelio Geraldo Rodrigues  
 Advogado Fernanda Dutra Guimaraes(OAB: MG 110734)  
 Recorrido(s) Adservis Multiperfil Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CULPA "IN VIGILANDO" E "IN ELIGENDO". O egrégio STF, em 24/11/2010, julgou constitucional o art. 71, §1º, da Lei 8.666/93, na ADC-16, no sentido de ser dever do judiciário trabalhista apreciar a conduta do ente público que contrata pela terceirização de atividade-meio. A atual redação da súmula 331 do TST, em seu item V, reflete a responsabilidade subsidiária da Administração Pública direta e indireta, quando houver atuação culposa no cumprimento das determinações da Lei 8.666/93, principalmente no que diz respeito à fiscalização do adimplemento contratual pela prestadora de serviços. No presente caso, ficou evidenciada a ausência de vigilância do Estado de Minas Gerais, que negligenciou tal dever, decorrente dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos constitucionalmente no "caput" do art. 37. Interpretação sistêmica dos artigos 58, II e III, 67, § 1º, 78, II, VII e VIII e 79, I, da Lei n. 8.666/93 e, ainda, dos artigos 186, 927 e 942, parágrafo único, do Código Civil.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-486-79.2011.5.03.0134**

*Processo Nº RO-486/2011-134-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) Municipio de Uberlandia  
 Advogado Marcos Augusto Moreno de Mello(OAB: MG 86098)  
 Recorrente(s) Cassia Gomes Ferreira de Abreu  
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: MG 48458)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Fundacao Maconica Manoel dos Santos  
 Advogado Rita de Cassia Pereira Lima Irias(OAB: MG 46936)  
 Recorrido(s) Missao Sal da Terra - Uai Pampulha  
 Advogado Adelmo Faria Coimbra(OAB: MG 46787)

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - LAUDO PERICIAL - Os peritos funcionam como auxiliares do juiz e recebem seu encargo sob compromisso, possuindo o dever de lealdade (art. 147 do CPC). Por essas razões, embora o juiz não se vincule à conclusão pericial (art. 436/CPC), somente diante de elementos robustos de convicção contrários ao exame técnico as impressões obtidas pelo "expert" poderão ser desconsideradas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos do terceiro réu e da reclamante; no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento, ficando vencidos o Exmo. Desembargador Relator, em parte, já que deferia à reclamante honorários advocatícios, e o Exmo. Desembargador Revisor, que provia o apelo do terceiro réu.

**Processo Nº ED-496-70.2010.5.03.0066**

*Processo Nº ED-496/2010-066-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Manhuacu  
 Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Embargante Caixa Economica Federal

Advogado Gustavo Monti Sabaini(OAB: MG 76826)  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: MG 80107)  
 Parte Contraria Webster Scoparo Rosa Muratori  
 Advogado Helena Collares Rodrigues(OAB: MG 84418)  
 Parte Contraria Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda. e outros

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº ED-51800-80.2009.5.03.0022**

*Processo Nº ED-518/2009-022-03-00.0*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Embargante Banco Cifra S.A. e outra  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)  
 Advogado Bruno Medeiros Tocantins(OAB: RJ 92178)  
 Advogado Rafael Julio Borges da Silva(OAB: SP 246522)  
 Parte Contraria Leonardo Clara Silva  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)  
 Parte Contraria Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando as embargantes a pagar a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida à condenação, em favor do reclamante.

**Processo Nº RO-560-12.2011.5.03.0045**

*Processo Nº RO-560/2011-045-03-00.0*

Complemento Posto Avancado de Aimores  
 Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Recorrente(s) Julio Cezar Noia Mattos  
 Advogado Carlos Alberto Cunha Alves(OAB: MG 49834)  
 Advogado Mario de Oliveira e Silva Filho(OAB: MG 38229)  
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Vale S.A.  
 Advogado Lucileia Santos Batista(OAB: MG 89181)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - MIGRAÇÃO DE PLANOS - RENUNCIA AO REGULAMENTO ANTERIOR. Nos termos da Súmula 51, inciso II, do C. TST, "Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro". Assim, ao optar o reclamante pela aplicação do Regulamento atualmente vigente, renunciou à aplicação do Regulamento anterior, já que não lhe é facultado optar pela aplicação de cláusulas de um e outro instrumento regulatório a seu bel prazer

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte



integrante.

**Processo Nº ED-562-29.2012.5.03.0018**

*Processo Nº ED-562/2012-018-03-00.7*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                           |
| Embargante      | A & C Centro de Contatos S.A.                         |
| Advogado        | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)      |
| Parte Contraria | Paula Roberta Silva                                   |
| Advogado        | Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198) |
| Parte Contraria | Cemig Distribuicao S.A.                               |
| Advogado        | Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)                     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração (cf. despacho de fl. 353) interpostos pela 1ª reclamada (A&C) às fls. 338/343, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, chamando o feito à ordem, declarar a nulidade dos atos processuais praticados a partir da publicação da decisão dos aclaratórios de fls. 310/311, publicada em 23.05.2012 (cf. certidão de fl. 311-v), determinando, por conseguinte, a reabertura de vista de tal decisão às partes, com observância dos patronos cadastrados na capa dos autos. FUNDAMENTOS: A publicação da decisão dos embargos de declaração de fls. 310/311 (cf. certidão de fl. 311-v e documento de fl. 344) foi realizada em desconformidade com o pedido aviado pela A&C em sede de defesa (fl. 95), no sentido de promovê-la, exclusivamente, sob pena de nulidade, em nome do procurador Ricardo Almeida Marques Mendonça, OAB/MG132.500. Consoante se infere da documentação relativa ao DEJT juntada à fl. 344, aquele ato foi realizado em nome de patrono distinto daquele requerido em caráter exclusivo (Súmula 427/TST). Assim, restando patentes tanto o equívoco mencionado quanto o prejuízo a ela imputado, consubstanciado na violação ao exercício do contraditório (art. 5º, LV, da CR/88), chama-se o feito à ordem, para declarar a nulidade dos atos processuais a partir da publicação dos embargos declaratórios de fls. 310/311, efetivada à fl. 311/v, determinando a reabertura de vista de tal decisão às partes, com observância dos patronos cadastrados na capa dos autos. Nestes termos, provejo o recurso manejado.

**Processo Nº RO-562-78.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-562/2012-034-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano               |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | Manoel Donola                                    |
| Advogado      | Grimaldo Bruno Fernandes Botelho(OAB: MG 120920) |
| Recorrido(s)  | Delta Engenharia e Manutencao Industrial Ltda.   |
| Advogado      | Mauricio Arreguy Azzi(OAB: MG 95563)             |
| Recorrido(s)  | Itau Seguros S.A.                                |
| Advogado      | James Weissmann(OAB: MG 55146)                   |
| Advogado      | Jucara Freire de Souza Cruz(OAB: MG 24600)       |

EMENTA: SEGURO DE VIDA EM GRUPO - CONTRATAÇÃO PELO EMPREGADOR - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Tendo o empregador efetuado a contratação de seguro de vida em grupo para seus empregados, tal fato atrai a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a lide, já que decorrente da relação de emprego, na forma do art. 114 da C.R./88.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe parcial provimento para, afastando a

incompetência material da Justiça do Trabalho, determinar o retorno dos autos à origem para a devida apreciação do mérito dos pedidos formulados, como de direito.

**Processo Nº RO-564-84.2012.5.03.0022**

*Processo Nº RO-564/2012-022-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                 |
| Recorrente(s) | Sulamita Naves de Aguiar                    |
| Advogado      | Luis Antonio Castilho Vieira(OAB: MG 70961) |
| Recorrido(s)  | Divino Alves Pereira                        |
| Advogado      | Simone Evangelista Moreira(OAB: MG 107206)  |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. CONTROLES DE FREQUÊNCIA. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. ÔNUS DE PROVA. Os registros de ponto gozam de presunção relativa de veracidade e, tratando-se de presunção relativa, cabe prova em contrário, ficando a cargo do trabalhador demonstrar os fatos constitutivos do seu direito, conforme dispõe o artigo 818 do Texto Consolidado. Demonstrando o autor, por meio da prova oral, que os horários relativos ao intervalo intrajornada registrados nos controles de presença não retratam a realidade, deve ser mantida a decisão que reconheceu seu direito a uma hora extra diária, acrescida do adicional convencional e reflexos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-565-11.2012.5.03.0106**

*Processo Nº RO-565/2012-106-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                             |
| Recorrente(s) | Maria Isaura dos Santos Vieira                         |
| Advogado      | Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)            |
| Recorrente(s) | Vale S.A.  |
| Advogado      | Elida Temponi Marques(OAB: MG 118440)                  |
| Advogado      | Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)                      |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social |
| Advogado      | Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)         |

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO APLICÁVEL. A ocorrência da prescrição de diferenças de complementação da aposentadoria depende da verificação se em algum momento houve o pagamento da verba correspondente. Se a própria complementação de aposentadoria nunca foi quitada, a prescrição será total, contando-se o respectivo prazo da data da jubilação ou da cessação do contrato de trabalho. Aqui, o que se irá discutir é o direito obreiro à percepção, ou não, do benefício previdenciário complementar. Havendo as reclamadas, no decorrer dos anos, aplicado sobre a complementação de pensão por morte, índices de reajustamento a menor daquele aplicado pelo INSS, o que acarretou prejuízos na parcela que hoje recebe a reclamante, aplicar-se-á a prescrição parcial e quinquenal, na qual o prazo se renova mês a mês, salvo se o pretense direito decorrer de verbas não recebidas no curso da relação de emprego e já alcançadas pela prescrição, à época da propositura da ação (inteligência da Súmula 327/TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao da reclamada e deu parcial provimento ao apelo obreiro para condenar as reclamadas, solidariamente, no pagamento de: I - diferenças dos



reajustes aplicados às complementações de aposentadoria, no período de abril/89 a setembro/89, conforme se apurar em liquidação de sentença, parcelas vencidas e vincendas, durante o período imprescrito, até sua inclusão em folha de pagamento, com reflexos no abono anual (13º salário); II - diferenças dos valores pagos a título de suplementação de aposentadoria, em decorrência da alteração lesiva ocorrida a partir de fevereiro de 2007, conforme se apurar em liquidação, parcelas vencidas e vincendas, durante o período imprescrito, até a sua inclusão em folha de pagamento, com reflexos no abono anual (13º salário), vencido o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, quanto à competência da Justiça do Trabalho e também quanto ao mérito do apelo obreiro, ao qual negava provimento. Incidem juros de 1% ao mês sobre o principal corrigido desde a propositura da ação e correção monetária, na forma da Súmula 381 do colendo TST. Invertidos os ônus da sucumbência, com custas processuais pela reclamada, no importe de R\$400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$20.000,00 (vinte mil reais), valor arbitrado à condenação.

**Processo Nº RO-572-69.2012.5.03.0084**

*Processo Nº RO-572/2012-084-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Paracatu               |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                |
| Recorrente(s) | Votorantim Metais Zinco S.A.               |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)         |
| Recorrente(s) | Carlos Roberto Barros Alves                |
| Advogado      | Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: MG 111325) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                  |

EMENTA: HORAS "IN ITINERE". FALTA DE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR - Cabe à empresa comprovar a existência do transporte público regular, servindo ao local de trabalho do autor em horários compatíveis com os de serviço, ou que este era de fácil acesso, quando incontroverso que o empregado foi conduzido de casa para o trabalho, e vice-versa, em transporte fornecido por ela, como previsto no art. 58, parágrafo 2º, da CLT. Trata-se de fato impeditivo do direito às horas "in itinere" ali previsto, conforme inteligência dos itens I, II e IV da Súmula 90 do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; sem divergência, rejeitou a preliminar de cerceio de defesa arguida pela reclamada e, no mérito, negou provimento aos apelos.

**Processo Nº RO-576-54.2012.5.03.0069**

*Processo Nº RO-576/2012-069-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Ouro Preto                       |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                          |
| Recorrente(s) | Auto Posto Ponto Forte Ltda.                         |
| Advogado      | Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: MG 56885) |
| Recorrido(s)  | Julinayra Maria Jales dos Reis                       |
| Advogado      | Lucius Batista Araujo(OAB: MG 74643)                 |

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, não conheceu do recurso interposto pelo reclamado (f. 166-172), porque deserto, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral. Esclareceu a d. Turma que, na guia "GFIP" (f. 172-v), apresentada via Sistema e-doc, não se visualiza a autenticação bancária, o que, por certo, impossibilita a aferição do valor do depósito recursal e da data em que teria sido efetuado, parecendo, ainda, ter havido sobreposição do valor de R\$5.000,00 no campo relativo ao total devido. Destacou-se que o sistema de transmissão eletrônica de documentos é um serviço de uso facultativo, sendo da parte que dele fizer uso a responsabilidade pela qualidade e fidelidade do material transmitido

(artigo 4º da Lei 9.800/2006 e artigo 7º da IN 03/2006 deste eg. Regional), a qual deve ainda atentar para o disposto no § 5º do artigo 11 da Lei nº 11.419/06, que prevê, "in verbis": "Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado." Inadmissível, por outro lado, a concessão de prazo para que a correção da irregularidade, uma vez que os pressupostos de admissibilidade recursal devem estar preenchidos no momento da interposição do apelo, cuja comprovação é feita no prazo alusivo ao recurso. Nesse sentido vem decidindo este Tribunal, conforme ementas a seguir transcritas: "RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. E-DOC. QUALIDADE PRECÁRIA DA GUIA GFIP DIGITALIZADA. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA ILEGÍVEL. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO - Acarreta a deserção do recurso juntada da guia de recolhimento das custas, pelo sistema e-DOC, quando ela se encontra ilegível. É responsabilidade da parte que utiliza o serviço de uso facultativo do sistema e-DOC (art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa no. 03/2006 - TRT - 3ª Região), cuidar da legibilidade das peças processuais eletronicamente transmitidas e juntar, se necessário e dentro do prazo legal, os originais. Não cabe a abertura de prazo para sanar a irregularidade porque a Lei n. 11.419, de 2006, não determina que as partes devam ser intimadas para apresentação dos originais em caso de ilegitimidade de algum documento transmitido digitalmente e, bem assim, pelo que dispõe o Provimento no. 01/2008 do TRT - 3ª Região, no art. 12, pelo qual "A não obtenção de acesso ao e-Doc pelas partes e advogados, além de eventuais defeitos de transmissão ou recepção de dados, não lhes servirá de escusa para o descumprimento dos prazos legais". Portanto, a qualidade precária de cópia digitalizada da guia GFIP, culminada com a ilegitimidade da autenticação bancária, obsta o exame acerca da regularidade do recolhimento do depósito recursal por parte desta Instância Revisora, sendo inexorável a deserção do apelo"(00864-2009-018-03-00-0-RO - 7ª Turma - Desembargador Relator Paulo Roberto de Castro - Publicação: DEJT de 12.11.2009). "RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO DIGITALMENTE. JUNTADA APENAS DE PARTE DA GUIA DE CUSTAS PROCESSUAIS. DESERÇÃO - Caracteriza-se a deserção do recurso quando a reclamada o protocoliza por meio do sistema digital e acosta aos autos a guia das custas processuais com cortes, sem constar dados essenciais relativos à ação trabalhista. Cabe observar, a teor da Instrução Normativa n. 03/06 deste Regional e da Lei n. 9.800/99, art. 4º, que "Quem fizer uso de sistema de transmissão torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao órgão judiciário". Desse modo, constitui obrigação da recorrente, ao se valer do sistema digital de transmissão de dados, a entrega hábil da guia de custas" (00250-2007-131-03-00-4-RO - 2ª Turma - Relatora Juíza Convocada Maristela Iris S. Malheiros - Publicação: DEJT de 01.04.2009).

**Processo Nº RO-607-22.2010.5.03.0109**

*Processo Nº RO-607/2010-109-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                 |
| Recorrente(s) | Colmap Educacional Ltda.                    |
| Advogado      | Lucio Marcos do Bom Conselho(OAB: MG 87245) |
| Recorrente(s) | Marcia Cristina da Silva Veloso             |
| Advogado      | Wagner Leite Ferreira(OAB: MG 91898)        |

Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Glayson Bom Conselho  
Advogado Lucio Marcos do Bom Conselho(OAB: MG 87245)  
Recorrido(s) Jaqueline Pimenta Bom Conselho  
Advogado Lucio Marcos do Bom Conselho(OAB: MG 87245)

**EMENTA:** RECURSO - GUIA DE CUSTAS E DEPÓSITO RECURSAL - CÓPIA REPROGRÁFICA SEM AUTENTICAÇÃO - DESERÇÃO - O c. TST, por meio de sua eg. SBDI-1, e este TRT já firmaram entendimento de que as guias de depósito recursal e recolhimento das custas processuais, quando apresentadas em fotocópia não autenticada, são irregulares, provocando a deserção do apelo. Ademais, na hipótese em apreço, não se vislumbra que o advogado tenha feito uso da faculdade prevista no art. 830, "caput", da CLT. Assim, é deserto o recurso principal interposto pela reclamada, o que acarreta, também, o não conhecimento do apelo adesivo interposto pela reclamante, na forma do art. 500, "in fine", do CPC.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso da reclamada, interposto às fls. 453/455, porquanto deserto e, via de consequência, não conheceu do apelo adesivo da reclamante (fls. 490/499), por força do artigo 500/CPC.

**Processo Nº RO-611-67.2012.5.03.0019**

*Processo Nº RO-611/2012-019-03-00.8*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Silveira e Barbosa Engenharia Ltda.  
Advogado Fulvia Lima Vilela Paes(OAB: MG 63230)  
Recorrido(s) Silas Leandro de Sena  
Advogado Cynthia Teodoro Gomes Lourenco(OAB: MG 112258)

**EMENTA:** NULIDADE - FALTA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DO PROCESSO - NÃO CONFIGURAÇÃO. Em se cuidando de ação de rito ordinário, a liquidação das parcelas pleiteadas é prescindível, já que não existe previsão legal neste sentido, sendo exigida apenas nas ações submetidas ao rito sumaríssimo, conforme preceitua o artigo 852-B, I, da CLT.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº ED-626-39.2012.5.03.0018**

*Processo Nº ED-626/2012-018-03-00.0*

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Embargante Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)  
Parte Contraria Lidiane Batista Soares  
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: MG 101154)  
Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela 1ª reclamada às fls. 515/524, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme FUNDAMENTOS que se seguem: A 1ª reclamada opôs os aclaratórios meramente para fins de prequestionamento (reconhecimento de vínculo de

emprego - violação aos art. 5º, II, 97 e 170 da CR/88 - aplicabilidade da convenção coletiva - violação aos artigos 5º, LV, 7º, XXVI e 8º, VI da CR/88 - função social da Contax, inexistência de precarização - exercício de atividade meio), no qual sequer são indicadas quaisquer omissões, obscuridades e contradições, limitando-se a repisar os mesmos argumentos do recurso ordinário de fls. 431/482. Sendo assim, remete-se a embargante a uma leitura atenta do acórdão de fls. 513/513v e da sentença de fls. 411/427, complementada às fls. 484/486, quanto aos fundamentos que foram mantidos e acrescidos por este Tribunal, nos moldes do artigo 895, §1º, IV, da CLT. Uma vez não verificados, "in casu", os vícios capazes de ensejar o provimento dos presentes embargos, previstos nos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC, buscando a embargante, tão-somente, o reexame do mérito da decisão recorrida, objetivo incompatível com a estreita via eleita, improcedentes são os embargos. Se houve ofensa aos dispositivos legais e constitucionais apontados, ou mesmo erro no julgamento, compete à parte buscar a modificação do julgado através da interposição do recurso próprio, sob pena de extrapolação dos estreitos limites dos embargos de declaração, que não se prestam a uma nova análise da matéria já discutida e decidida, mas apenas a sanar eventuais vícios, que sequer foram apontados no apelo. De se registrar, por fim, que se a Turma Julgadora adota tese fundamentada a respeito da matéria, não está obrigada a rebater, um a um, os argumentos suscitados pelas partes, nem está obrigada a fazer expressa referência a eventuais normas legais que a parte tenha invocado, para fins de prequestionamento, conforme dispõe a OJ n. 118 da SBDI-1 do col. TST. Nada a prover.

**Processo Nº RO-640-75.2012.5.03.0033**

*Processo Nº RO-640/2012-033-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Recorrente(s) Cencosud Brasil Comercial Ltda.  
Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: MG 100346)  
Recorrido(s) Amanda Carolina de Sousa Lima  
Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: MG 93977)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela reclamada às fls. 111/119, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, com preparo às fls. 120/120v, com exceção do tópico III, formulado em seu apelo, por ausência de interesse recursal, diante da inexistência de condenação em danos morais. Conheceu também das contrarrazões de fls. 123/128, regularmente ofertadas. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento apenas para excluir da condenação o pagamento do abono previsto na cláusula 15 da CCT e da multa normativa de R\$333,00. No restante, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de fls. 100/101v, complementada às fls. 110/110v, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT, além dos seguintes. Valor da condenação reduzido para R\$1.600,00, custas pela reclamada em R\$32,00. FUNDAMENTOS: (1) com relação à verba denominada "quebra de caixa", é aplicável por analogia a Súmula 247 do TST, que determina sua natureza salarial, tendo em vista ser gratificação paga em razão do exercício de funções que lidam com pecúnia, sujeitas a erros de contagem de valores, caso do trabalho da obreira, operadora de caixa. Para afastar a incidência do entendimento do TST, cabia à reclamada provar o fato impeditivo do direito vindicado, demonstrando que essa parcela era inteiramente consumida na indenização de eventuais diferenças ocorridas no caixa sob responsabilidade da obreira, para que pudesse ser atribuída a natureza jurídica

indenizatória que pretende ver declarada. Sem essa prova, prevalece o entendimento do Colendo TST. (2) Correto o entendimento da reclamada, no sentido de já ter sido pago o abono previsto em norma coletiva (cl. 15, fl. 19, conforme se infere do campo 90.30 do TRCT de fl. 76, com comprovante de quitação à fl. 78. Consequentemente, cumprida a obrigação prevista em instrumento normativo, indevida a multa convencional aplicada sobre tal fundamento. (3) Com relação aos vales-transporte, incorreto o argumento da reclamada no sentido de que não houve desconto no salário da obreira, sendo que o próprio TRCT, fl. 76, no campo 106.00, confirma tal dedução. Sendo assim, correta a sentença, que determinou o pagamento indenizatório dos vales, somente para os dias efetivamente trabalhados. Tais dias só podem ser aferidos a partir da exclusão dos dias com licença justificada, diante da desconsideração que se deve fazer dos controles de ponto (fls. 61/64). (4) Por fim, entende a reclamada que não há aplicação da penalidade prevista no §8º do art. 477 da CLT quando há apenas atraso no fornecimento das guias. No entanto, é entendimento desta Turma que o ato rescisório é complexo, abrangendo as guias, sendo que o atraso em sua entrega também é causa de incidência da multa. Nego provimento.

**Processo Nº ED-646-72.2012.5.03.0101**

*Processo Nº ED-646/2012-101-03-00.7*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 2a. Vara do Trabalho de Passos           |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira              |
| Embargante      | Múltipla Distribuidora e Logística Ltda. |
| Advogado        | Sandro Botrel Vilela(OAB: MG 86656)      |
| Parte Contrária | Cleide Mariano                           |
| Advogado        | Jose Airton da Silva(OAB: MG 114359)     |
| Parte Contrária | Talita Aparecida de Oliveira Silva       |
| Advogado        | Sandro Botrel Vilela(OAB: MG 86656)      |
| Parte Contrária | Jason Nunes da Silva                     |
| Parte Contrária | Tim Celular S.A.                         |
| Advogado        | Ricardo Guimaraes Bosen(OAB: MG 76671)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº AP-66600-98.2008.5.03.0006**

*Processo Nº AP-666/2008-006-03-00.5*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                                   |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca  |
| Agravante(s) | Jose Mariano da Silva Junior   |
| Advogado     | Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: MG 87780)                          |
| Agravado(s)  | Seletro Servicos Eletrotecnicos Industrial e Comercial Ltda. e outro |
| Advogado     | Lindemberg Fernandes de Souza(OAB: MG 58660)                         |

EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - PENHORA VIA BACEN JUD - POSSIBILIDADE - Em sede de execução provisória, é possível a constrição em dinheiro, via BACEN JUD, quando verificada a ausência de nomeação de bens à penhora pelo executado, que se mantém inerte, mesmo depois de instado a pagar o débito ou garantir a execução. É essa, inclusive, a interpretação que se extrai da Súmula n. 417, III, do col. TST, a qual expressamente limita a impossibilidade de penhora em dinheiro, em sede de execução provisória, quando nomeados outros bens à penhora pelo devedor.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pelas agravadas, em contraminuta, e conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar a busca e/ou bloqueio de valores existentes nas contas bancárias

das rés, para garantia do crédito exequendo, por meio do BACEN JUD. Custas, no importe de R\$44,26, pelas executadas.

**Processo Nº RO-691-94.2012.5.03.0095**

*Processo Nº RO-691/2012-095-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Santa Luzia                  |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                      |
| Recorrente(s) | Roca Brasil Ltda.                                |
| Advogado      | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178) |
| Recorrido(s)  | Bruno Barbosa Amorim                             |
| Advogado      | Valdeci Mendes Pereira(OAB: MG 66168)            |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. NÃO FRUIÇÃO DO PERÍODO MÍNIMO PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 71 DA CLT. PAGAMENTO COMO EXTRA. Uma vez não cumprido o intervalo mínimo intrajornada, na forma estabelecida em lei, faz jus o trabalhador ao pagamento integral, como extra, da hora correspondente, e não apenas do tempo efetivamente não concedido, nos moldes do item I da Súmula 437 do Col. TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº ED-692-25.2012.5.03.0113**

*Processo Nº ED-692/2012-113-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte    |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca            |
| Embargante      | Tim Celular S.A.                       |
| Advogado        | Ricardo Guimaraes Bosen(OAB: MG 76671) |
| Parte Contrária | Noanny de Sousa e Sousa                |
| Advogado        | Pedro Figueiredo Rocha(OAB: MG 123880) |
| Parte Contrária | A&C Centro de Contatos S.A.            |
| Advogado        | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela 2ª ré à fl. 197, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para declarar a nulidade de todos os atos processuais posteriores à interposição dos embargos da Tim, cuja cópia se encontra às fls. 201/202, com remessa dos autos à origem para julgamento dos mesmos, conforme se entender de direito, sob os seguintes fundamentos: Em 14/05/2012, a presente reclamação foi julgada parcialmente procedente, condenando a Tim ao registro na CTPS, e ambas as reclamadas ao pagamento de diferenças salariais com reflexos, indenização correspondente aos tickets-refeições, PLR e multas convencionais, em razão da terceirização ilícita (fls. 170/172v). Em 21/05/12, a 1ª reclamada (A&C) aviou recurso ordinário, sem o devido preparo, alegando que o depósito recursal e o pagamento das custas já teriam sido efetuados pela 2ª reclamada, ora embargante. Aberta vista para contrarrazões em 24/05/12 (fl. 182/v), a reclamante não se manifestou contra o apelo aviado pela 1ª ré. Decorrido o prazo para manifestações, de acordo com certidão de fl. 193, vieram os autos ao TRT, que julgou o recurso interposto como deserto, diante da ausência de preparo feito pela 2ª reclamada, impossibilitando a aplicação da Súmula nº 128 do TST. Publicado o acórdão em 03/09/2012 (fl. 196), a 2ª reclamada aviou, tempestivamente, os presentes embargos de declaração, argumentando que não efetuou o pagamento das custas e do depósito, nem sequer aviou recurso ordinário porque os aclaratórios por ela opostos contra a v. sentença sequer foram julgados. Para comprovar o alegado, juntou, à fl. 200, o comprovante de interposição tempestiva de tal expediente processual, bem como a cópia do referido ED (fls. 201/202), diante da inexistência nos autos de prova acerca de sua oposição. Diante



disso, os autos foram remetidos à origem, onde restou certificado, à fl. 207, que, de fato, a peça de embargos de declaração de autoria da 2ª ré foi recebida e impressa, sendo que, por algum equívoco, ela não se encontra anexada aos cadernos processuais. Assim, em face do que restou apurado, dou provimento ao recurso para declarar a nulidade dos atos processuais ulteriores à data de interposição dos embargos de declaração opostos pela Tim, qual seja, 21/05/2012, devendo os autos serem remetidos à d. Vara de origem para julgamento dos mesmos, conforme se entender de direito.

**Processo Nº RO-701-74.2012.5.03.0084**

*Processo Nº RO-701/2012-084-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Paracatu                 |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                  |
| Recorrente(s) | Antonio da Aparecida Araujo                  |
| Advogado      | Zacarias Rodrigues dos Santos(OAB: MG 99218) |
| Recorrido(s)  | Nova Sat Leilões Ltda.                       |
| Advogado      | Jair Afonso de Almeida(OAB: MG 42761)        |

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PRESSUPOSTOS. Admitida a prestação de serviços, é do tomador o ônus da prova do fato obstativo à pretensão de reconhecimento do vínculo empregatício. Dele não se desincumbindo, e demonstrando o contexto probatório dos autos a presença dos requisitos do art. 3º da CLT, reforma-se a sentença para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes, determinando o retorno dos autos à origem para julgamento dos demais pedidos formulados na inicial, como se entender de direito, prejudicada a análise das demais questões suscitadas.

**Processo Nº RO-718-96.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-718/2012-024-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                            |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Thais Cristina Miranda                                 |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas às f. 381-388 e 391-418, contra a sentença de f. 274-282, complementada pela decisão de embargos de f. 379, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para excluir da condenação o pagamento das cestas básicas a partir da vigência do ACT 2010/2012 da Telemar Norte Leste S.A. e Sinttel MG. No mais, confirmou a sentença e a decisão de embargos declaratórios por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, inciso IV, da CLT. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível. Ressaltou a d. Turma que a questão relativa à ilicitude da terceirização já foi decidida à f. 346, não cabendo novo pronunciamento a respeito. Quanto ao recebimento das cestas básicas, pontuou que sua previsão termina com o ACT 2009/2010 da Telemar Norte Leste S/A e Sinttel MG. Logo, resolveu a d. Turma excluir o pagamento das cestas a partir da vigência do ACT seguinte.

**Processo Nº RO-734-58.2011.5.03.0065**

*Processo Nº RO-734/2011-065-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Lavras                            |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                            |
| Recorrente(s) | Camilo de Lelis Ferreira                              |
| Advogado      | Janot Ferreira de Andrade(OAB: MG 47821)              |
| Recorrido(s)  | Centro de Formacao de Condutores Martins Vilela Ltda. |
| Advogado      | Vicente Romulo Carvalho(OAB: MG 1272A)                |

EMENTA: NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA/PROVA - INOCORRÊNCIA - SISTEMA DE APRECIÇÃO JUDICIAL DAS PROVAS. O sistema agasalhado pelo ordenamento jurídico pátrio, com relação à apreciação das provas, é o do livre convencimento motivado ou da persuasão racional, podendo o juiz apreciar livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes, mas desde que indique no "decisum" as razões de seu convencimento. Inteligência do artigo 131 do CPC. Assim sendo, pode o magistrado indeferir a realização de perícia, inspeção judicial ou juntada de documentos que julgar desnecessários para o julgamento do feito sem que tal fato configure cerceamento de defesa ou de prova.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões e conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº RO-756-78.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-756/2012-034-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                    |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                            |
| Recorrente(s) | Sul do Brasil Industria Maquinas e Equipamentos Ltda. |
| Advogado      | Breno Silva de Castro(OAB: MG 87692)                  |
| Recorrido(s)  | Paulo Cesar da Silva Lima                             |
| Advogado      | Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)        |
| Recorrido(s)  | Areva Koblitz S.A.                                    |
| Advogado      | Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho(OAB: SP 103650)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela 1ª reclamada às fls. 145/154, à exceção dos documentos de fls. 155v./156v. e da matéria relativa aos honorários advocatícios sucumbenciais. Conheceu, também, das contrarrazões apresentadas pelo reclamante às fls. 158/160, não havendo nos autos contrarrazões da 2ª reclamada, embora devidamente intimada para tanto (fls. 145 e 157v.). No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento para manter a sentença de fls. 129/133 e a decisão de embargos de declaração de fls. 143/143v., por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT. Fundamentos: Não conhecimento dos documentos de fls. 155v./156v.: A d. Sexta Turma julgadora não conheceu dos documentos de fls. 155v./156v., tendo em vista que a juntada destes não se deu nos termos da Súmula nº 8 do c. TST. Honorários advocatícios sucumbenciais: Da leitura das decisões de fls. 129/133 e 143/143v. extrai-se que não houve condenação das rés ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, restando ausente o interesse recursal da 1ª reclamada quanto à matéria. Negativa de prestação jurisdicional: Analisando os embargos de declaração aviados às fls. 138/140 verifica-se que o recurso pretendia, tão somente, a reforma da decisão de fls. 129/133. Assim, as razões da decisão de fls. 143/143v foram corretamente expostas, de forma clara, sucinta e fundamentada,



não havendo que se falar em prejuízo da completa prestação jurisdicional. Cerceamento de defesa: O sistema agasalhado pelo ordenamento jurídico pátrio, com relação à apreciação das provas, é o do livre convencimento motivado ou da persuasão racional, podendo o juiz apreciar livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes, mas desde que indique no "decisum" as razões de seu convencimento. Inteligência do artigo 131 do CPC. Assim sendo, pode o magistrado indeferir a produção de prova oral sem que este ato configure cerceamento de defesa ou de prova. Ressalte-se, também, que o Juízo não é obrigado a rebater um a um os argumentos das partes ou analisar individualmente todos os elementos probatórios dos autos, vez que a dialética do ato decisório vai além do revido dos argumentos das partes pelo Juiz. Registre-se, por fim, que, no caso em apreço, a fundamentada decretação da revelia em sentença corrobora a postura do Juízo "a quo"

**Processo Nº AP-77100-02.2008.5.03.0015**

*Processo Nº AP-771/2008-015-03-00.5*

|              |                                       |
|--------------|---------------------------------------|
| Complemento  | 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte   |
| Relator      | Des. Anemar Pereira Amaral            |
| Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)                  |
| Advogado     | Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930) |
| Agravado(s)  | Decilda Aparecida da Silva            |
| Advogado     | Tiago Matheus da Rocha(OAB: MG 98843) |
| Agravado(s)  | Sandra Mourão Caldas                  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela União Federal (INSS) às fls. 114/117, acerca do qual não foi apresentada contraminuta, conforme certificado à fl. 150. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reformar a decisão de origem e determinar que se prossiga na execução, permitindo-se apenas, se for o caso, a sua suspensão, enquanto perdurar o parcelamento da dívida pela executada. Custas pela executada, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, inciso IV, da CLT). Fundamentos: É incontroverso que a executada efetuou o parcelamento do débito objeto da presente execução, conforme salientado às fls. 68 e 75. Por essa razão, o Juízo de origem extinguiu o feito, conforme decisão de fl. 110, com fundamento na Súmula n. 28 deste Regional. Contudo, esta d. Turma reviu seu posicionamento sobre o tema, em razão dos recentes julgados emanados do C. TST, passando a adotar entendimento diverso. Isto porque a atual redação do artigo 151, inciso VI, do CTN inclui o parcelamento do débito entre as hipóteses de suspensão da execução fiscal, ou seja, ocorre a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, mas ele não deixa de ser exigível. Assim, o parcelamento do débito não constituiria novação, pois, nos termos do artigo 360 do Código Civil, nesta hipótese ocorreria a alteração da relação jurídica, com mudança do devedor, credor ou do objeto da obrigação, circunstâncias que não ocorreram na hipótese versada. No caso em exame, no entanto, ocorreu apenas a dilação do prazo para pagamento, mas o débito continua existindo. Portanto, embora o artigo 794 do Código de processo Civil disponha que a transação importa extinção da execução, a simples concessão de prazo para pagamento do débito não permite que se chegue a idêntica conclusão, ocorrendo a extinção somente quando houver pagamento total da dívida. Não é à toa que o próprio artigo 8º da Lei n. 11.941/09 expressamente dispõe que "a inclusão de débitos nos parcelamentos de que trata esta Lei não implica novação de dívida". Tem-se, pois, que o parcelamento é causa de suspensão da execução fiscal, a qual não pode ser extinta por essa

razão, devendo manter-se suspensa até que haja notícia de quitação do débito parcelado. Vejam-se os recentíssimos julgados do C. TST acerca do tema em debate: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PARCELAMENTO DO DÉBITO. Demonstrada a afronta aos artigos 794, inciso II, do Código de Processo Civil e 360, I, do Código Civil atual, dá-se provimento ao agravo de instrumento a fim de determinar o processamento do recurso de revista. RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO FISCAL. PARCELAMENTO DO DÉBITO. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. 1. A admissibilidade do recurso de revista interposto em execução fiscal de dívida ativa regulada pela Lei n.º 6.830/80 não se sujeita à restrição contida no § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, porquanto não se trata de execução fundada em sentença judicial. 2. A adesão ao programa de parcelamento de dívida fiscal não acarreta a extinção da execução, mas a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até a quitação do débito. Exegese do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional. Em caso de descumprimento da obrigação, a execução voltará a ser processada nos autos originários. 3. Recurso de revista conhecido e provido. Processo: RR - 33900-54.2008.5.03.0011 Data de Julgamento: 16/05/2012, Relator Ministro: Lelio Bentes Corrêa, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 18/05/2012." (grifos acrescentados). "AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO FISCAL-PARCELAMENTO DO DÉBITO - INEXISTÊNCIA DE NOVAÇÃO - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E NÃO SUA EXTINÇÃO . Diante da possível violação ao artigo 151, inciso VI, do CTN, dá-se provimento ao Agravo de Instrumento. II RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO FISCAL - PARCELAMENTO DO DÉBITO - INEXISTÊNCIA DE NOVAÇÃO - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E NÃO SUA EXTINÇÃO . O art. 151, VI, do CTN, prevê o parcelamento como hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, o que deverá acarretar, por consequência lógica, a suspensão da execução fiscal , e não sua extinção . Precedentes de sete das oito Turmas desta Casa. Recurso conhecido e provido. Processo: RR - 137600-60.2007.5.03.0050 Data de Julgamento: 16/05/2012, Relatora Juíza Convocada: Maria Laura Franco Lima de Faria, 8ª Turma, Data de Publicação: DEJT 18/05/2012." (grifos acrescentados)

**Processo Nº AP-77700-08.2009.5.03.0138**

*Processo Nº AP-777/2009-138-03-00.5*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte         |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca                 |
| Agravante(s) | Banco Santander (Brasil) S.A.               |
| Advogado     | Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B) |
| Agravado(s)  | Janaina Mayra Nunes de Faria                |
| Advogado     | Jose Ronaldo Boaventura(OAB: MG 70841)      |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (INSS)                        |
| Advogado     | Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)       |

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - JUROS DE MORA E MULTA - FATO GERADOR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Esta d. Sexta Turma, por sua maioria, passou a entender que o fato gerador das contribuições sociais, devidas em razão de sentença ou acordo judicial, considera-se ocorrido na data da prestação do serviço. Com a edição da Medida Provisória 449, de 03/12/2008, publicada em 04/12/08 e convertida na Lei 11.941/09, restou corroborado tal entendimento, consoante nova redação do art. 43, §2º, Lei 8.212/1991. Assim, considera-se que a incidência de multa e juros de mora sobre os valores devidos a título de contribuição previdenciária é exigível a partir da data da prestação de serviços

pelo empregado, ou seja, será realizada pelo que se denomina de "regime de competência", observando-se a incidência dessa contribuição no mês ou nos meses respectivos do fato gerador dessa mesma contribuição. E, por assim ocorrer, os referidos juros legais e a atualização monetária desse débito também se fazem segundo o próprio mês da prestação de serviço. Por outro lado, entende-se que a alteração provocada pela referida Medida Provisória tem aplicação imediata, abrangendo, inclusive, os fatos ocorridos anteriormente. Destarte, não há se falar em retroação legal, porque o que ocorreu, na verdade, foi mera regulamentação, pela Medida Provisória em comento, da forma de apuração da contribuição previdenciária. Não restou violado, portanto, o princípio da irretroatividade legal, seja anual ou nonagesimal.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral. Custas, pelo agravante, no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-787-24.2011.5.03.0070**

*Processo Nº RO-787/2011-070-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Passos          |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira             |
| Recorrente(s) | Angelita Ferreira                       |
| Advogado      | Denner Caetano da Silva(OAB: MG 73903)  |
| Recorrente(s) | Luiza Helena da Fonseca Silva           |
| Advogado      | Silvio Alves dos Santos(OAB: MG 84231)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                             |
| Recorrido(s)  | Antonio Carlos da Silva - ME            |
| Advogado      | Silvana Rosa Livramento(OAB: MG 117830) |

**EMENTA:** PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL. VALORAÇÃO DA PROVA. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. Nos termos do artigo 130 do CPC, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias, sendo livre, como previsto no artigo 131 do mesmo diploma processual, para apreciar as provas produzidas. No mesmo sentido, o artigo 765 da CLT, ao dispor que "Os Juízos e Tribunais do Trabalho terão ampla liberdade na direção do processo e velarão pelo andamento rápido das causas, podendo determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento delas". Se a prova produzida nos autos é suficiente para a formação do convencimento do julgador, não há falar em cerceio de defesa ante o indeferimento de instauração de procedimento incidental desnecessário e de oitiva de testemunhas. **DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial. Ao da segunda reclamada, para determinar que a data de admissão a ser anotada na CTPS é 07.08.2010; ao da reclamante, para absolvê-la do pagamento dos honorários periciais e determinar o cumprimento da Resolução nº 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-797-88.2011.5.03.0031**

*Processo Nº RO-797/2011-031-03-00.8*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem           |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                |
| Recorrente(s) | Grandlub Ltda.                             |
| Advogado      | Arlecio Franco Costa Junior(OAB: MG 73019) |
| Advogado      | Timoteo de Souza Brasil(OAB: MG 91883)     |

|              |                                       |
|--------------|---------------------------------------|
| Recorrido(s) | Wanderson Barbosa Moreira             |
| Advogado     | Donier Rodrigues Rocha(OAB: MG 74713) |

**EMENTA:** JORNADA DE TRABALHO. REGISTRO. ÔNUS DA PROVA - "É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário" - Súmula 338, I, do c. TST.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial apenas para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade no período de 06/04/06 a 31/05/06, mantendo intacto, contudo, o pagamento da insalubridade a partir de 01/06/06 até o final do contrato. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante deste "decisum", vencido o Exmo. Desembargador Revisor, quanto à contradita da testemunha e quanto ao adicional de insalubridade. Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº AP-807-19.2011.5.03.0101**

*Processo Nº AP-807/2011-101-03-00.1*

|              |                                       |
|--------------|---------------------------------------|
| Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Passos        |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca           |
| Agravante(s) | Caixa Economica Federal               |
| Advogado     | Lucas Pulier Ferreira(OAB: MG 125984) |
| Agravado(s)  | Sandra Maria Guimarães                |
| Advogado     | Dener Bacil de Abreu(OAB: MG 49583)   |
| Agravado(s)  | Control Service Ltda                  |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela 2ª reclamada às fls. 175/177, preenchidos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, com garantia do juízo à fl. 163, bem como da contraminuta de fls. 179/181, regularmente ofertada. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para, reconhecendo que a multa por atraso na entrega da CTPS não está abrangida pela responsabilidade subsidiária atribuída à 2ª ré, determinar a exclusão do valor correspondente a R\$5.000,00 no cálculo apresentado às fls. 145/146, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral. Custas, pela 1ª executada, no importe de R\$44,26. **FUNDAMENTOS:** pela análise dos autos, é correto o entendimento da 2ª reclamada de inexistência de responsabilidade pelo pagamento da multa arbitrada em função do descumprimento da obrigação de anotação na CTPS da obreira. Em audiência una (fls. 22/23), foi realizado acordo entre as partes, no qual foi determinada a obrigação de anotação na CTPS da data do término do contrato da reclamante, exclusivamente pela primeira reclamada, que permaneceu na posse da carteira de trabalho. Em nova audiência (fls. 41/42), em face do descumprimento pela 1ª reclamada da obrigação personalíssima a ela imposta, a autora requereu a condenação subsidiária da 2ª reclamada. Nesta ocasião, sem analisar tal requerimento, o d. juiz a quo determinou a intimação da 1ª reclamada para devolução da CTPS, sob pena de multa diária de R\$100,00 até a efetiva entrega do documento, limitada a R\$5.000,00. Em sentença, (fls. 78/80) decidiu-se pela responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada em relação às verbas contidas no acordo homologado às fls. 22/23, com inclusão das de cunho punitivo. No entanto, o apelo da 2ª reclamada procede por duas razões: Primeiro porque a obrigação personalíssima de anotação de CTPS é intransferível. Desta forma, se ela foi atribuída, exclusivamente, à 1ª reclamada, a multa fixada pela sua não

devolução, por ser acessória, segue a sorte da principal, recaindo apenas sobre a 1ª ré. Segundo, porque a sentença que reconheceu a responsabilidade subsidiária da recorre foi expressa ao condená-la ao pagamento das verbas contidas no acordo homologado às fls. 22/23, inclusive aquelas de cunho punitivo (fl. 79), sendo que a multa discutida sequer fez parte daquele ajuste, pois fixada à fl. 41. Portanto, dou provimento ao agravo de petição para excluir dos cálculos apresentados às fls. 145/146 o valor correspondente à multa relativa à não entrega da CTPS no valor de R\$5.000,00.

**Processo Nº ED-807-11.2011.5.03.0136**

*Processo Nº ED-807/2011-136-03-00.5*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                      |
| Embargante      | Esrom Amaral Nunes de Oliveira                   |
| Advogado        | Felisberto Egg de Resende(OAB: MG 50328)         |
| Parte Contrária | MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A. |
| Advogado        | Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-81000-83.2009.5.03.0006**

*Processo Nº RO-810/2009-006-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                   |
| Recorrente(s) | Caixa Economica Federal                       |
| Advogado      | Wallace Eller Miranda(OAB: MG 56780)          |
| Recorrido(s)  | Aparecida de Fatima Leite Ferreira            |
| Advogado      | Carla Cristina Amaral Ribeiro(OAB: MG 83121)  |
| Recorrido(s)  | BSI do Brasil Ltda. (Em Recuperacao Judicial) |
| Advogado      | Joao Paulo Goncalves da Silva(OAB: DF 19442)  |

EMENTA: RECURSO - GUIA DE CUSTAS E DEPÓSITO RECURSAL - CÓPIA REPROGRÁFICA SEM AUTENTICAÇÃO - DESERÇÃO - O c. TST, por meio de sua eg. SBDI-1, e este TRT já firmaram entendimento de que as guias de depósito recursal e recolhimento das custas processuais, quando apresentadas em fotocópia não autenticada, são irregulares, provocando a deserção do apelo. Ademais, na hipótese em apreço, não se vislumbra que o advogado tenha feito uso da faculdade prevista no art. 830, "caput", da CLT. Assim, é deserto o recurso principal interposto pela reclamada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu, de ofício, do recurso ordinário da 2ª reclamada, interposto às fls. 451/455-v, porquanto deserto e por irregularidade de representação processual.

**Processo Nº RO-823-49.2011.5.03.0108**

*Processo Nº RO-823/2011-108-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A. |
| Advogado      | Karina Haua Barquete Braccini(OAB: MG 74386)     |
| Recorrido(s)  | Maria Madalena Torquato                          |
| Advogado      | Gustavo Andrade de Queiroz(OAB: MG 128635)       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada às fls. 121/126, acerca do qual não foram apresentadas contrarrazões, conforme certificado à fl. 130. No

mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de tíquetes-alimentação. Mantida a Assistência Judiciária Gratuita deferida à fl. 120. Invertidos os ônus da sucumbência. Fundamentos: Alterando entendimento anterior, passou este Relator a compreender ser possível a redução da parcela vale-alimentação em face do que dispõe o artigo 7º, XXVI, da CR/88. Conforme entendimento desta d. Turma, no particular, o benefício foi fruto de negociação coletiva e em se cuidando de cláusula benéfica, a interpretação deve ser restritiva. Outrossim, não se pode olvidar que os acordos coletivos de trabalho decorrem de negociações das empresas com as entidades sindicais representantes dos trabalhadores, nas quais as partes envolvidas fazem concessões mútuas em busca da satisfação de todos os envolvidos. Tanto é assim que os instrumentos coletivos são reconhecidos constitucionalmente. Não obstante, cumpre ressaltar que princípio da autonomia das negociações coletivas não vai contra os direitos indisponíveis do trabalhador, assegurados por norma de ordem pública. Assim os sindicatos não estão autorizados pela Constituição a renunciar sobre direitos individuais trabalhistas, podendo, no máximo, transacionar sobre aqueles que não se situem no patamar de indisponibilidade absoluta, no qual se resguardam a saúde e segurança do trabalhador. Pode-se negociar a satisfação das verbas asseguradas por lei e preservar, no conjunto, o equilíbrio de interesses opostos (princípio do conglobamento). Desta forma, observado o princípio do conglobamento e a previsão inserta no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, válida é a norma coletiva em comento. Nesse sentido, vide o v. acórdão do processo nº 1.0001827-61.2010.5.03.0107 RO (01827-2010-107-03-00-7 RO) e publicado em 28 de maio de 2012. Pelo exposto, provido o apelo para excluir da condenação as diferenças de tíquetes-alimentação

**Processo Nº RO-857-67.2011.5.03.0029**

*Processo Nº RO-857/2011-029-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Contagem                    |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                         |
| Recorrente(s) | Sempre Editora Ltda.                                |
| Advogado      | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Recorrido(s)  | Carlos Eduardo Guimaraes Martins                    |
| Advogado      | Rodrigo Campos de Matos(OAB: MG 121535)             |

EMENTA: HORAS EXTRAS - ATIVIDADE EXTERNA - A exceção contida no art. 62, I da CLT impõe duas condições para que o trabalhador seja excluído do regime de fixação de jornada previsto na CLT, quais sejam, o exercício de atividade externa e a impossibilidade de fixação de jornada. "In casu", demonstrado nos autos que, não obstante o reclamante exercesse labor externamente, estava obrigado a comparecer à sede da empresa, todos os dias, inclusive a proceder à anotação dos respectivos horários em folha de ponto, resta evidenciado o controle, cabendo a remuneração das horas suplementares à jornada legal, acrescidas do respectivo adicional.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada, à exceção do pedido de reforma quanto ao intervalo intrajornada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-864/2007-060-03-00.3**

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itabira                            |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                             |
| Recorrente(s) | Companhia Vale do Rio Doce - CVRD                      |
| Advogado      | Vitor Luiz Menezes de Andrade(OAB: MG 65772)           |
| Recorrente(s) | VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social |



Advogado Denise Maria Freire Reis  
Mundim(OAB: MG 40999)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Joao Coelho Maia

Advogado Fernando Antunes Guimaraes(OAB:  
MG 57399)

Recorrente(s) Ariadne Mayara de Lana Santos

Advogado Anderson de Souza Rocha(OAB: MG  
140287)

Recorrido(s) ESAB Industria e Comercio Ltda.

Advogado Daniela Savoi Vieira de Souza(OAB:  
MG 67178)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Em face das pretensões de cunho previdenciário, há que se distinguir o título jurídico que legitima o direito: se a obrigação previdenciária deriva da lei e vincula a relação empregado/empregador e Previdência Oficial, ou se decorre do contrato de trabalho vinculando empregado/empresa e entidade de previdência privada, que tem o patrocínio da sociedade empregadora. No primeiro caso, fica afastada a competência da Justiça do Trabalho; no segundo, deve ser reconhecida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº ED-867-10.2012.5.03.0019**

*Processo Nº ED-867/2012-019-03-00.5*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca

Embargante Lenarge Transportes e Servicos Ltda.

Advogado Carlos Frederico Saraiva de Vasconcelos(OAB: MG 67210)

Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: MG 79420)

Advogado Jorge Estefane Baptista de Oliveira(OAB: MG 18813)

Parte Contraria Rogerio Batista de Oliveira

Advogado Cresio Mendes de Castro(OAB: MG 52633)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando a embargante a pagar a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida à condenação, em favor da reclamante.

**Processo Nº RO-880-10.2012.5.03.0148**

*Processo Nº RO-880/2012-148-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas

Relator Des. Rogerio Valle Ferreira

Recorrente(s) Ronaldo Alves da Cruz e outro

Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: MG 125395)

Recorrido(s) Cisam Siderurgia Ltda.

Advogado Fued Ali Lauer(OAB: MG 23043)

EMENTA: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. PRESSUPOSTOS. A indenização por danos morais decorrentes do contrato de trabalho pressupõe a existência de três requisitos concomitantes, a saber: ato ilícito praticado pelo empregador, prejuízo suportado pelo ofendido e nexo de causalidade entre a conduta antijurídica do primeiro e o dano experimentado pelo último. Ausente qualquer um desses pressupostos, não há falar em indenização (inteligência do inciso XXVIII do artigo 7º da CR/88 e do artigo 186 do Código Civil). DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-886-68.2012.5.03.0131**

*Processo Nº RO-886/2012-131-03-00.3*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem

Relator Des. Rogerio Valle Ferreira

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante (f. 178-181), contra a r. decisão de f. 167-171, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para julgar procedente o pedido de pagamento de 15 (quinze) minutos extras por dia efetivamente trabalhado, pela ausência de concessão do intervalo do artigo 384 da CLT, bem como seus reflexos no aviso prévio, RSR, 13º salários, férias gozadas + 1/3 e FGTS + 40%, vencido o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça. Arbitrado à condenação o valor de R\$4.000,00, com custas no importe de R\$80,00, a cargo da reclamada, uma vez invertidos os ônus sucumbenciais. Para fins do art. 832, §3º, da CLT, declarado que possuem natureza salarial as horas extras aqui reconhecidas, bem como seus reflexos em aviso prévio, RSR, 13º salários e férias gozadas + 1/3. Esclareceu a d. Turma que a norma de ordem pública inserta no artigo 384 da CLT tem por escopo a proteção à saúde, segurança e higidez física da mulher, tendo o Tribunal Pleno do Col. TST, ao julgar o IIN-RR-1540/2005-046-12-00.5, rejeitado o Incidente de Inconstitucionalidade do mencionado dispositivo legal, fundamentando, em resumo, que "... levando-se em consideração a máxima albergada pelo princípio da isonomia, de tratar desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, ao ônus da dupla missão, familiar e profissional, que desempenha a mulher trabalhadora corresponde o bônus da jubilação antecipada e da concessão de vantagens específicas, em função de suas circunstâncias próprias, como é o caso do intervalo de 15 minutos antes de iniciar uma jornada extraordinária, sendo de rejeitar a pretensa inconstitucionalidade do art. 384 da CLT". Assim, comprovada a prestação habitual de horas extras pela reclamante (f. 42-58), faz ela jus ao recebimento, como extra, de quinze minutos por dia efetivo de trabalho.

**Processo Nº RO-895-61.2012.5.03.0153**

*Processo Nº RO-895/2012-153-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha

Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Recorrente(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG

Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)

Recorrido(s) Daniel Henrique de Castilho

Advogado Rudi Miranda Souza(OAB: MG 128652)

Recorrido(s) Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela 2ª reclamada às fls. 121/124, bem como das contrarrazões apresentadas pelo reclamante às fls. 129/135. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento para manter a sentença de fls. 103/105, complementada pela decisão de embargos de declaração de fl. 110, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT

**Processo Nº RO-900-31.2012.5.03.0041**

*Processo Nº RO-900/2012-041-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca



Recorrente(s) Pedro Emilio Machado Tosta  
 Advogado Marcos Roberto Soares Lizardo(OAB: MG 82377)  
 Recorrido(s) Município de Uberaba  
 Advogado Anselmo Roberto de Castro Sales(OAB: MG 40315)

**EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO** - Conforme entendimento que tem prevalecido no Excelso STF, como, por exemplo, na concessão de liminar na ADI 3.395-6, que suspendeu toda e qualquer interpretação dada ao artigo 114, I, da Carta Maior que inclua, mesmo em face da Emenda Constitucional nº 45/2004, na competência desta Especializada, a apreciação de causas entre servidores e o Poder Público, de ordem estatutária ou jurídico-administrativa, assim como, no julgamento de procedência da Reclamação Constitucional nº 6.366, que objetivava reconhecer a competência da Justiça Comum para processar e julgar ações relativas a contrato de natureza administrativa, firmado entre ente da Administração Pública e seu servidor, ou ainda nas Reclamações n. 4.904 e 5.381/AM, a relação entre os servidores e os entes públicos aos quais se vinculam é de direito administrativo e foge à competência da Justiça do Trabalho. Assim sendo, trata-se de competência que se estabelece em razão da pessoa - ente público - independentemente da matéria, sendo que a análise e o julgamento de demandas dessa natureza devem ser feitos pela Justiça Comum.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pelo reclamante; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento para manter inalterada a r. decisão primeva (fls. 77/79), que reconheceu a incompetência desta Especializada para apreciar e julgar a presente lide, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

**Processo Nº RO-917-75.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-917/2012-006-03-00.8*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) Kelly Cristina Rodrigues dos Santos  
 Advogado Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: MG 101780)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamante, às fls. 420/426, vez que próprio, regular e tempestivo. Conheceu apenas das contrarrazões apresentadas pela Telemar às fls. 428/447, regularmente ofertadas, tendo em vista que as da Contax de fls. 448/459 não foram subscritas por procuradores com poderes nos autos. Os advogados signatários da referida peça processual (Farley Cardoso Rodrigues, OAB/MG 119.218 e Camila de Abreu Fontes, OAB/MG 115.807) não estiveram presentes na audiência de fl. 200, figurando apenas no substabelecimento de fls. 194/195, sem que houvesse, todavia, procuração em relação à advogada signatária daquele instrumento, sendo patente, portanto, a irregularidade de representação da 2ª ré. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para declarar a ilicitude da terceirização denunciada nos autos, reconhecendo, por consequência, o vínculo empregatício da reclamante diretamente com 1ª reclamada (Telemar), determinando o retorno dos autos à origem, para exame dos demais pedidos correlatos, conforme se entender de direito, mantendo quanto à questão do pedido de reconhecimento do grupo econômico a v. sentença por seus

próprios e jurídicos fundamentos, a teor do art. 895, parágrafo 1º, IV, da CLT. FUNDAMENTOS: Cumpre registrar, de início, que os artigos 85 da Lei 8.987/95 e 94, II, da Lei n. 9.472/97, de fato, referem-se à possibilidade conferida pelo Poder Público concedente de a concessionária contratar com terceiros o desenvolvimento da atividade delegada, acessória ou complementar do serviço público. Tais dispositivos, porém, não impedem seja examinada a fraude trabalhista da terceirização ilegal, se constatada na forma do art. 9º da CLT. O Direito do Trabalho reconhece a legalidade da terceirização de parte das atividades da empresa como necessidade da própria dinâmica empresarial hodierna, porém, restringe sua abrangência ao limite do ordenamento jurídico positivo. O art. 9º da CLT declara a nulidade de qualquer ato que vise afastar a responsabilidade decorrente da relação de emprego, na forma dos artigos 2º e 3º da CLT. Ademais, não resulta da aplicação destes dispositivos da legislação ordinária a violação de preceitos constitucionais, porque a norma infraconstitucional apenas delimita e estabelece, para qualquer das partes contratantes, a natureza jurídica do vínculo, inclusive de forma imperativa. A jurisprudência (Súmula 331) nada mais fez que dar a orientação e informação para a aplicação dessas normas (constitucionais e ordinárias) ao caso concreto. O fenômeno econômico da terceirização, entretanto, está submetido às regras jurídicas impositivas, agasalhadas na Constituição Federal, na CLT ou, ainda, em normas esparsas. A despeito de não haver regulamentação legal autorizando, de forma expressa, foi admitida a sua licitude, porém, dentro dos limites fixados pela jurisprudência. Por esta razão, a Súmula 331 do c. TST deve ser considerada produto da evolução das práticas trabalhistas, seguramente em favor dos interesses dos empregadores. Como a relação de emprego tem caráter imperativo nas normas de proteção do trabalho, na forma dos artigos 2º, 3º e 9º da CLT, inclusive em virtude da legislação previdenciária e tributária, um contrato de emprego não pode ser regido pelas regras de contrato de natureza civil, porquanto a Constituição Federal não o admite. Isto porque, reconhece a autonomia do Direito do Trabalho, nos termos do inciso I do artigo 22, cuja competência legislativa é reservada à União. Portanto, a terceirização pode ser considerada lícita, nos termos do verbete 331 do c. TST, mas apenas no caso de trabalho temporário (item I), serviços de vigilância, conservação e limpeza e outros especializados, ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistentes a pessoalidade e a subordinação direta (item III). Ainda assim, como já explicitado, por expressa concessão jurisprudencial, sendo que a responsabilidade decorrente da fraude na terceirização é solidária, conforme preceitua o art. 942 do CC/02. Na hipótese em apreço, constata-se que a atividade desenvolvida pela autora não se insere em qualquer das exceções acima expostas, o que atrai a incidência do art. 9º da CLT. A reclamante prestava serviços na função de operadora de telemarketing, via atendimento telefônico, prestando informações e esclarecimentos aos clientes da 1ª ré (cf. ata, fl. 200), sendo que a preposta da Contax (2ª ré) declarou que ela prestou serviços com exclusividade à Telemar (fl. 200). Além disso, registre-se que o serviço de atendimento aos clientes da 1ª reclamada não pode ser considerado acessório, pois a prestação de informações insere-se na atividade-fim daquela; quer dizer, serviço de telefonia prestado ao consumidor é atividade ínsita às metas empresariais da Telemar. Em suma, trata-se de concessionária de serviços de telefonia em ampla região do território brasileiro, cuja meta é atingir o cliente, o que, sem dúvidas, passa pelo atendimento a este, até então feito pelas agências e postos de atendimento que existiam, hoje "modernizados", e denominados call centers. Nesse contexto, não há dúvida de que as atividades da

reclamante fazem parte do universo da atividade-fim da 1ª ré, mantendo o contato diretamente com o cliente. Soma-se a isso o fato de que o concessionário de telecomunicações não pode se abster do atendimento a clientes, porquanto estes são os consumidores dos serviços prestados pela concessionária. Com efeito, trata a hipótese de serviços de apoio à dinâmica produtiva empresarial, de necessidade constante. Portanto, o serviço de atendimento ao cliente da 1ª demandada faz parte integrante e indispensável do conjunto de benefícios e vantagens que a operadora oferece ao cliente. Afinal, quando um cliente liga para o centro de relacionamento de clientes, ele está à procura da própria Telemar, e não de uma terceira empresa, e era este o papel que a reclamante desempenhava. Dessa forma, evidenciada a subordinação estrutural, há que ser declarada a ilegalidade da terceirização firmada entre as reclamadas, reconhecendo-se o vínculo de emprego da obreira diretamente com a 1ª ré. Todavia, levando-se em conta que o Juiz sentenciante entendeu que a hipótese dos autos retratava um caso de terceirização lícita, não houve análise dos pedidos formulados pela autora que dependiam do reconhecimento da relação de emprego com a 1ª ré. Destarte, para se evitar supressão de instância, determino a remessa dos autos à Vara de origem para apreciação dos pedidos decorrentes do reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com a tomadora dos serviços, proferindo-se nova decisão, conforme se entender de direito. Dou provimento.

**Processo Nº RO-928-57.2011.5.03.0033**

*Processo Nº RO-928/2011-033-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano        |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca               |
| Recorrente(s) | Vix Logistica S.A.                        |
| Advogado      | Renato de Andrade Gomes(OAB: MG 63248)    |
| Recorrente(s) | Cloves Nunes da Silva                     |
| Advogado      | Plínio Moreira de Siqueira(OAB: MG 36098) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                 |

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT. ATRASO NA HOMOLOGAÇÃO DO ACERTO RESCISÓRIO. CABIMENTO. Restando evidenciado que a homologação do acerto se deu fora do prazo previsto no artigo 477, § 6º da CLT, atrasando a entrega das guias respectivas, e, conseqüentemente, impedindo que o empregado tenha acesso ao FGTS e seguro desemprego, forçoso manter a condenação ao pagamento da multa em comento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos das partes; sem divergência, rejeitou a preliminar de julgamento "extra petita" suscitada pela reclamada; no mérito, unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da ré para: 1) declarar que o SINTTROCEL é o sindicato que representa a categoria profissional dos rodoviários em Belo Oriente, sendo válidos os ACT de fls. 73/96; 2) extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do artigo 267 do CPC, em relação às horas extras e reflexos, sendo prejudicado o exame recursal relativo a tais verbas, conforme fundamentação do voto; 3) determinar que a parcela prêmio produtividade integre apenas a base de cálculo apenas do 13º salário, férias e verbas rescisórias, o que deve ser apurado em liquidação de sentença; por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso do autor para condenar a ré ao pagamento da multa prevista no artigo 477, §8º, da CLT, vencido, no aspecto, o Exmo. Desembargador Revisor. Reduzido o valor da condenação para R\$18.000,00, com custas, pela reclamada, no importe de R\$360,00.

**Processo Nº AP-94200-27.2009.5.03.0114**

*Processo Nº AP-942/2009-114-03-00.9*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca                      |
| Agravante(s) | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado     | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Agravado(s)  | Fabiana Rodrigues Cardoso dos Reis               |
| Advogado     | Wesley Calazant(OAB: MG 105876)                  |
| Agravado(s)  | Provar Negocios de Varejo Ltda.                  |
| Advogado     | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550) |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (INSS)                             |

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FATO GERADOR. A d. maioria desta Eg. 6ª Turma, em sua composição atual, entende que o fato gerador das contribuições sociais, devidas em razão de sentença ou acordo judicial, considera-se ocorrido na data da prestação do serviço. E com a Medida Provisória 449, de 03/12/2008, publicada em 04/12/08 e convertida na Lei 11.941/09, restou corroborado tal entendimento, consoante nova redação do art. 43, §2º, da Lei 8.212/1991. Assim, considera-se que a incidência de multa e juros de mora sobre os valores devidos a título de contribuição previdenciária é exigível a partir da prestação de serviços pelo obreiro.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição e da contraminuta, à exceção, nesse último caso, do pedido de aplicação da multa do artigo 475-J do CPC, por utilização imprópria do expediente processual eleito; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para reduzir o valor dos honorários periciais para R\$1.200,00, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, quanto ao fato gerador das contribuições previdenciárias.

**Processo Nº AP-957-70.2012.5.03.0131**

*Processo Nº AP-957/2012-131-03-00.8*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 5a. Vara do Trabalho de Contagem --<br>CDA: 6050900901607 -<br>6051000104067 - 6051000179660 -<br>6051000179741 - 6051000179903 -<br>6051000934760 - 6051100057230 -<br>6051000530910 - 6051000927985 |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca   |
| Agravante(s) | Central Centro da Industrializacao do Aco Ltda.   |
| Advogado     | Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: MG 64862)  |
| Agravado(s)  | Uniao Federal (Fazenda Nacional)  |
| Advogado     | Ana Raquel Nogueira Vilela Leao(OAB: MG 91487)  |

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - MULTA ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DA TAXA SELIC - Aplica-se a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic às atualizações de débitos oriundos do descumprimento de normas previstas na CLT, inscritos em Dívida Ativa da União. Inteligência dos artigos 13 da Lei n. 9.065/95 e 30 da Lei n. 10.522/02.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-986-74.2012.5.03.0017**

*Processo Nº RO-986/2012-017-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte    |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira            |
| Recorrente(s) | Shirley Vicentina de Menezes Raymundo  |
| Advogado      | Warley da Silva Martins(OAB: MG 85479) |
| Recorrente(s) | Cleusa Conceicao Silva                 |

Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamada (f. 28-32) e, afastando a preliminar arguida em contrarrazões, conheceu também do apelo da reclamante (f. 35-38), porque próprios, tempestivos e preenchidos os demais pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença de f. 24-27, confirmando-a por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT. A d. Turma salientou que o recurso da reclamante merece ser conhecido, porquanto, das razões ali apresentadas, constata-se que a reclamante apresenta, nos termos do art. 514, II, do CPC, os motivos de reforma da decisão na parte que lhe foi desfavorável (reconhecimento de que ela teria pedido demissão).

**Processo Nº RO-1029-85.2012.5.03.0057**

*Processo Nº RO-1029/2012-057-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinópolis  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Recorrente(s) Unisider Uniao Siderurgia Ltda.  
Advogado Carlos Ari de Noronha(OAB: MG 71559)  
Recorrido(s) Claudio Aparecido Alves  
Advogado Bianca Guimaraes(OAB: MG 128684)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada às fls. 76/79v, por deserção, conforme os fundamentos a seguir transcritos. FUNDAMENTOS: A sentença foi publicada em 30/08/12, conforme despacho de fl. 30/08/2012. O prazo recursal iniciou-se no dia seguinte (31, sexta-feira), exaurindo-se em 10/09/12, tendo em vista o feriado de 07 de setembro (sexta-feira), o qual prorrogou o termo final para o primeiro dia útil subsequente. Assim, considerando que o depósito recursal foi recolhido em 11/09/12, consoante se infere da documentação de fl. 74/v, tem-se como deserto o apelo interposto pela ré, de acordo com a Súmula 245 do TST.

**Processo Nº AP-103300-05.2008.5.03.0061**

*Processo Nº AP-1033/2008-061-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Itajuba  
Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Agravante(s) Wellington Cavalga Dias Ribeiro  
Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: MG 67484)  
Agravado(s) Helicopteros do Brasil S.A - HELIBRAS  
Advogado Maria Isabel Tavares Vieira Silva(OAB: MG 79039)  
Advogado Sonia Cristina Scaquetti(OAB: SP 77508)

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. Consoante se extrai da análise conjunta das súmulas 132, inciso I, e 191 do C. TST, o adicional de periculosidade é que compõe a base de cálculo das horas extras, e não o contrário.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo exequente, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dispensadas, conforme artigo 7º, IV, da Instrução Normativa nº 01/2002 do TRT da 3ª Região.

**Processo Nº RO-1035-52.2011.5.03.0114**

*Processo Nº RO-1035/2011-114-03-00.1*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Dinilson Lopes de Barros

Advogado Julio Jose de Moura Junior(OAB: MG 86548)

Recorrente(s) Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A.

Advogado Gustavo de Paula Assis(OAB: MG 83449)

Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PROVA PERICIAL.

A perícia constitui prova obrigatória para apuração do adicional de periculosidade, nos termos do artigo 195 da CLT. Não obstante, deve o julgador atentar para o conjunto probatório existente nos autos, acolhendo-a ou não, uma vez que o sistema de apreciação das provas agasalhado por nosso ordenamento jurídico é o do livre convencimento motivado (CPC, arts. 436 e 131).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso do reclamante para acrescer à condenação o adicional de periculosidade, a ser calculado sobre o salário base, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, horas extras e FGTS + 40%, vencido, no aspecto, o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira; quanto ao recurso da reclamada, unanimemente, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Declarada a natureza salarial do adicional de periculosidade, à exceção dos reflexos nas férias + 1/3 e FGTS/40%. Acrescido à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas no importe de R\$200,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-1037-19.2012.5.03.0136**

*Processo Nº RO-1037/2012-136-03-00.9*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)

Recorrido(s) Sidinei Aparecido Cristino do Carmo  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada às fls. 138/141, por ser próprio, regular e tempestivo, com preparo às fls. 142/143, bem como das contrarrazões de fls. 147/149, regularmente ofertadas. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de fls. 119b/123b, complementada às fls. 135/137, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº AP-1040-72.2010.5.03.0029**

*Processo Nº AP-1040/2010-029-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem  
Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
Agravante(s) Sempre Editora Ltda.

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

Advogado Joao Paulo da Silva Alves(OAB: MG 29860E)

Agravado(s) Sandro dos Santos da Silva  
Advogado Maycon William Resende Rotheia(OAB: MG 118227)

EMENTA: EXECUÇÃO - BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À COISA JULGADA - Não viola a coisa julgada a aplicação, na fase de execução, do entendimento inserto nas Súmulas n. 60, I, e 264 do col. TST, de modo que o adicional noturno integre a base de cálculo das horas extras, ainda que não haja previsão expressa nesse sentido no



comando exequendo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pela executada, no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-1044-26.2011.5.03.0110**

*Processo Nº RO-1044/2011-110-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                  |
| Recorrente(s) | Vital Engenharia Ambiental S.A.              |
| Advogado      | Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: MG 51652) |
| Recorrido(s)  | Sebastiao Santana                            |
| Advogado      | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela reclamada às fls. 405/411, preenchidos os requisitos de admissibilidade, com preparo às fls. 412/413, bem como das contrarrazões de fls. 417/421, regularmente ofertadas. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira. Manteve a v. sentença de fls. 401/403v, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT, além dos seguintes. FUNDAMENTOS: (1) A perícia de fls. 231/236 fundamentou, extensamente, a inserção da atividade desenvolvida pelo reclamante na NR 15, inexistindo neutralização com a entrega de EPI, por se tratar de insalubridade em razão de agentes biológicos. A atividade exercida está diretamente ligada ao Anexo 14, tendo o reclamante, na função de garí, tido contato permanente com o lixo urbano, através de sua coleta, fazendo incidir, no caso, a insalubridade em grau máximo. Registre-se que o a prova técnica foi enfática em descrever que durante todo o período laboral, o Reclamante realizava serviços de limpeza urbana, recolhendo resíduos sólidos urbanos acumulados nas vias públicas, retirando, manualmente, os resíduos sólidos urbanos acumulados nas lixeiras das ruas, realizando etapas integrantes do serviço de coleta de lixo urbano, em condições consideradas insalubres pela Norma Vigente, com exposição à ação de agentes biológicos (parasitas, vírus, bactérias etc) que podem ser transmitidos pela pele, via respiratória ou digestiva (fl. 232). (2) Inexiste, na seara trabalhista, sucumbência recíproca em relação ao objeto da perícia. Tendo esta concluído pela insalubridade em grau máximo, ou seja, contra as alegações da reclamada, são por ela devidos os honorários periciais, a teor do disposto no art. 790-B da CLT. Ressalte-se que o valor fixado a tal título em 1º grau (R\$1.200, fl. 402/v) afigura-se razoável, pois compatível com o trabalho prestado pelo "expert", o tempo por ele despendido e os custos de sua realização. Com efeito, o limite de R\$1.000,00 do valor dos honorários periciais estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 66/2010 do CSJT (que substituiu a Resolução nº 35/2007 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), aplica-se às hipóteses de concessão da gratuidade judiciária à parte considerada pobre na acepção legal, não sendo essa a situação dos autos. Nego provimento.

**Processo Nº RO-1049-09.2010.5.03.0102**

*Processo Nº RO-1049/2010-102-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade             |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                    |
| Recorrente(s) | Município de Sao Domingos do Prata             |
| Advogado      | Jose Roberto de Mendonca Junior(OAB: MG 72060) |
| Recorrido(s)  | Jose Benedicto Marino                          |
| Advogado      | Fabiano Thales de Paula Lima(OAB: MG 99886)    |

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA

DO TRABALHO. Tratando-se de lide envolvendo servidor público e ente da administração pública, não compete a esta Justiça Especializada processar e julgar o feito, ainda que o regime adotado pelo Município seja o celetista, devendo a questão ser dirimida pela Justiça Comum, na medida em que a competência, nesse caso, se estabelece em razão das partes e não da matéria debatida, como já definido pelo STF.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; por maioria de votos, declarou a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar a lide e julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, do CPC, vencido o Exmo. Desembargador Revisor.

**Processo Nº RO-1049-31.2012.5.03.0072**

*Processo Nº RO-1049/2012-072-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Pirapora   |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral   |
| Recorrente(s) | Sindicato dos Empregados do Comercio Varejista Atacadista e Similares de Curvelo e Regiao - SINDECC/MG |
| Advogado      | Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)   |
| Recorrido(s)  | Jra Calçados e Confeccoes Ltda. - Me   |
| Advogado      | Luiz Carlos Honorato Vieira(OAB: MG 123567)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, à unanimidade, não conheceu do recurso interposto pelo sindicato-autor às fls. 128/132, por deserto. Fundamentos: O recorrente requereu o benefício da Assistência Judiciária Gratuita (fls. 06/07), o qual foi indeferido à fl. 124. Em sentença, o Juízo julgou improcedentes os pedidos iniciais e condenou o autor a pagar honorários advocatícios no percentual de 10% a incidir sobre o valor dado à causa. Fixou as custas processuais, pelo autor, no importe de R\$ 54,29, calculadas sobre R\$ 2.714,60, valor atribuído à causa. Compulsando-se os autos, temos que o recorrente procedeu ao recolhimento das custas processuais (fl. 134), mas não procedeu ao recolhimento depósito recursal. Certo é que o recolhimento do depósito e sua comprovação no prazo recursal, e no valor legalmente fixado, constitui pressuposto objetivo do recurso ordinário, conforme preceitua o artigo 899 da CLT. Logo, o apelo não merece ser conhecido

**Processo Nº ED-1077-61.2012.5.03.0019**

*Processo Nº ED-1077/2012-019-03-00.7*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                 |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                         |
| Embargante      | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.        |
| Advogado        | Glaucio Alessandro Lima(OAB: MG 102452)             |
| Advogado        | Jane Pereira Borges(OAB: MG 108198)                 |
| Parte Contraria | Carla Serafim de Souza                              |
| Advogado        | Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)          |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                            |
| Advogado        | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1080-71.2012.5.03.0033**

*Processo Nº RO-1080/2012-033-03-00.7*

|               |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral         |
| Recorrente(s) | Sebastiao Paulo de Andrade         |



|              |  |
|--------------|--|
| Advogado     | Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)               |
| Recorrido(s) | Caixa dos Empregados da Usiminas                           |
| Advogado     | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029) |
| Recorrido(s) | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS        |
| Advogado     | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)           |

**EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.** Em face de pretensões de cunho previdenciário, há que se distinguir o título jurídico que legitima o direito: se a obrigação previdenciária deriva da lei e vincula a relação empregado/empregador e Previdência Oficial, ou se decorre do contrato de trabalho vinculando empregado/empresa e entidade de previdência privada, que tem o patrocínio da sociedade empregadora. No primeiro caso, fica afastada a competência da Justiça do Trabalho; no segundo, deve ser reconhecida.

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a competência material da Justiça do Trabalho para a apreciação e julgamento da ação, determinando o retorno dos autos à origem, para o regular prosseguimento do feito.

**Processo Nº RO-1094-37.2012.5.03.0039**

*Processo Nº RO-1094/2012-039-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas              |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                  |
| Recorrente(s) | Conservadora Campos e Servicos Gerais Ltda.  |
| Advogado      | Tatiana Gabrich Couto(OAB: MG 74321)         |
| Recorrido(s)  | Renata Campos Ribeiro                        |
| Advogado      | Grace Mary Fernandes Starling(OAB: MG 66108) |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada às fls. 81/84, vez que preenchidos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade, com comprovação do preparo às fls. 84v/85v. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de fls. 76/79, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT, além dos seguintes: **FUNDAMENTOS:** O contrato de experiência celebrado entre as partes em 11/01/2012 (f. 08) previu o vencimento em 24/02/2012 (duração de 45 dias), admitindo a prorrogação, "obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT". Isto é, o contrato sequer previa a prorrogação automática do período de experiência, mas apenas a possibilidade de prorrogação por uma única vez, desde que não excedido o prazo de 90 dias, conforme previsão legal. Inexiste nos autos termo de prorrogação. De todo modo, muito se tem discutido a respeito da possibilidade de prorrogação tácita do contrato de experiência. Parte da jurisprudência tem entendido que, em razão da regra insculpida no art. 451 da CLT, é de se admitir a forma tácita. Ainda que assim seja, esta não se presume pela simples continuidade do trabalho, que tanto pode ser por prazo determinado como indeterminado. É preciso que haja elementos que permitam inferir se o empregado aceita a prorrogação da prestação de serviços sob aquela modalidade, tendo exata ciência do novo limite estabelecido. Se não é estabelecido previamente um novo prazo, com a anuência do empregado, desnatura-se a modalidade contratual, dando-se a indeterminação do contrato. Além disso, o próprio contrato prevê, expressamente, que, "vencido o período experimental e

continuando o empregado a prestar serviços à empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas (...)" (f. 08). Não se pode admitir que o empregador tome os serviços do empregado além do prazo inicialmente pactuado, e rescinda unilateralmente o contrato, quando melhor lhe convier, alegando que não foi ultrapassado o prazo máximo legal. O contrato por prazo determinado exige certeza de ambas as partes sobre o período de sua vigência, que deve ser previamente pactuado. Como dito acima, sequer foi estabelecida cláusula de prorrogação automática por período determinado, através do qual poderia a reclamante presumir a nova data de extinção contratual. À míngua de prova de anuência da reclamante com a prorrogação do contrato de experiência, e havendo evidência da prestação de serviços a partir do termo inicialmente previsto, impõe-se reconhecer a indeterminação do contrato e a manutenção da condenação deferida em primeiro grau. Neste sentido, cito decisão unânime da SDI-1 do TST: "CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. EXPIRAÇÃO DO TERMO. CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PRORROGAÇÃO TÁCITA. 1. Expirado o prazo inicialmente fixado para a vigência do contrato de trabalho a termo, do qual constitui espécie o contrato de experiência, não gera a presunção de sua prorrogação tácita o simples fato de o empregado permanecer prestando serviços no âmbito da Empresa-demandada. Conquanto juridicamente viável (CLT, art. 451), a prorrogação tácita de contrato de trabalho supõe que se infira da conduta objetiva das partes o intuito de prorrogar o ajuste por período predeterminado, nunca por mera manifestação de vontade apenas do empregador. 2. A simples continuidade do trabalho, após o termo final do contrato de emprego por tempo determinado, desde que ausente intenção de ambas as partes em efetivamente prorrogá-lo, transforma-o juridicamente em contrato de trabalho por tempo indeterminado." (E-RR-525.858/99, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ 16.maio. 2003). Mantenho a sentença.

**Processo Nº RO-1105-08.2011.5.03.0102**

*Processo Nº RO-1105/2011-102-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade            |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                   |
| Recorrente(s) | Rafael Jonas de Souza Pena - Me               |
| Advogado      | Andrea Prado Bicalho(OAB: MG 54244)           |
| Recorrido(s)  | Eloisa Maria do Couto                         |
| Advogado      | Matheus Campos Caldeira Brant(OAB: MG 119063) |

**DECISÃO:** A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada às fls. 81/88, com preparo de fls. 90/91, e das contrarrazões às fls. 95/97-v, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da ré, adotando as razões de decidir consignadas na v. sentença de fls. 69/73-v, complementada às fls. 78/78v, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT. Prestou esclarecimentos: A inovação da lide suscitada pela reclamada em razões de recuso ordinário não se sustenta. O reclamante somente teve acesso aos registros de advertência (fls. 23-v/26-v) quando da apresentação da defesa (fls. 17/22). Logo, a manifestação autoral acerca do excesso de trabalho apresentado primeiramente em impugnação à defesa (fls. 47/52) não configura inovação à lide.

**Processo Nº RO-1110-96.2012.5.03.0004**

*Processo Nº RO-1110/2012-004-03-00.0*

|               |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral         |
| Recorrente(s) | Zm Comercio de Bijouterias Ltda.   |

|               |   |
|---------------|---|
| Advogado      | Keila Aparecida Silva(OAB: MG 87563)      |
| Recorrente(s) | Viviane Cristina Fernandes                |
| Advogado      | Daniela Rafael de Andrade(OAB: MG 115700) |
| Advogado      | Daniela Rafael de Andrade(OAB: MG 115700) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada às fls. 93/99, do recurso interposto pela reclamante às fls. 102/105, bem como das contrarrazões recíprocas de fls. 110/114 e 116/119. No mérito, por maioria de votos, negou provimento ao apelo da reclamada, vencido o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, quanto à multa do artigo 477 da CLT; sem divergência, negou provimento também ao recurso da reclamante, mantendo a sentença de fls. 65/71, bem como a decisão exarada nos embargos de declaração às fls. 89/92, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT

**Processo Nº RO-1129-56.2011.5.03.0063**

*Processo Nº RO-1129/2011-063-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Ituiutaba                      |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                        |
| Recorrente(s) | Geraldo Ribeiro da Costa                           |
| Advogado      | Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: MG 121395)   |
| Recorrido(s)  | Engepar Construtora Ltda.                          |
| Advogado      | Carlos Henrique Santos de Carvalho(OAB: MG 107891) |

EMENTA: DANO MORAL - FIXAÇÃO DO "QUANTUM" - Não há na legislação pátria, delineamento do "quantum" a ser fixado a título de dano moral. Caberá ao juiz arbitrá-lo, equitativamente, sem se afastar da máxima cautela e sopesando todo o conjunto probatório constante dos autos. A lacuna legislativa na seara laboral quanto aos critérios para fixação leva o julgador a lançar mão do princípio da razoabilidade, cujo corolário é o princípio da proporcionalidade pelo qual se estabelece a relação de equivalência entre a gravidade da lesão e o valor monetário da indenização imposta, de modo que possa propiciar a certeza de que o ato ofensor não fique impune e servir de desestímulo a práticas contumazes.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamante; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para elevar o valor da condenação por danos morais para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e, conseqüentemente, o fixado na sentença de fl. 202 para idêntico valor, com custas de R\$300,00 (trezentos reais), pela reclamada, vencido o Exmo. Desembargador Revisor, que mantinha a r. sentença.

**Processo Nº AIRO-1132-48.2012.5.03.0007**

*Processo Nº AIRO-1132/2012-007-03-00.9*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca   |
| Agravante(s) | Uniao Federal   |
| Advogado     | Pedro Lucio Gomes Gil(OAB: MG 30753)  |
| Agravado(s)  | Goncalves e Santos Ltda.  |
| Advogado     | Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)   |
| Agravado(s)  | Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano Semi-Urbano Metropolitano Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana - STTRBH |
| Advogado     | Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)   |

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - IRREGULARIDADE NA

FORMAÇÃO DO TRASLADO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agravo de instrumento interposto com deficiência do traslado de peças, a teor do que dispõe o parágrafo 5º, do art. 897 da CLT e da Instrução Normativa 16/99 do Col. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, nos termos do artigo 897, parágrafo 5º, da CLT.

**Processo Nº RO-1152-61.2011.5.03.0108**

*Processo Nº RO-1152/2011-108-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                  |
| Recorrente(s) | Conselho Regional de Educacao Fisica - CREF  |
| Advogado      | Alberico Alves da Silva Filho(OAB: MG 63460) |
| Recorrente(s) | Debora Demetrio Pereira                      |
| Advogado      | Marco Aurelio dos Reis Correa(OAB: MG 56093) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                    |

EMENTA: CREF - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO - PREPARO IRREGULAR - DESERÇÃO. Conforme posicionamento jurisprudencial reiterado e atual do TST, os conselhos regionais e federais de fiscalização do exercício profissional não têm natureza autárquica em sentido estrito, sendo autarquias "sui generis", denominadas de entidades paraestatais atípicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira. Por isso, não se aplicam a elas as normas relativas à administração interna das autarquias federais. Sendo o reclamado detentor de características peculiares dos conselhos profissionais, a ele não se pode aplicar as prerrogativas destinadas à Fazenda Pública, quer dizer, os privilégios processuais constantes no Decreto-Lei nº 779/69. Portanto, o CREF não está dispensado do regular preparo (recolhimento do depósito recursal e das custas processuais) para fins de oposição de recurso ordinário. Não tendo sido recolhidas as custas processuais, inadmissível o recurso ordinário por ela interposto, face à deserção. Por conseguinte, não se conhece também do recurso adesivo interposto pela reclamante, nos termos do artigo 500, III, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamado, por deserto, e, por conseguinte, não conheceu do recurso adesivo apresentado pela reclamante.

**Processo Nº RO-1161-83.2012.5.03.0109**

*Processo Nº RO-1161/2012-109-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca               |
| Recorrente(s) | Kelly Aparecida Cardoso                   |
| Advogado      | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683) |
| Recorrido(s)  | A & C Centro de Contatos S.A.             |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)         |
| Advogado      | Fabricio da Costa Miranda(OAB: MG 112736) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela reclamante às fls. 188/192, preenchidos os requisitos de admissibilidade, dispensado o preparo, bem como das contrarrazões de fls. 195/197, regularmente ofertadas. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a v. sentença de fls. 186/187, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT.

**Processo Nº AP-120800-64.2008.5.03.0100**

*Processo Nº AP-1208/2008-100-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros --  
CDA: 6050500641500 -  
6050500646723 - 6050800380095 -  
6050800380338 - 6050800380419 -  
6050800380508 - 6050800404539

Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Agravante(s) União Federal (Fazenda Nacional)

Advogado Ari Timoteo dos Reis Junior(OAB: PP 416)

Agravado(s) Fazenda da Lapa Grande Ltda.

EMENTA: EXECUÇÃO - PARCELAMENTO - SUSPENSÃO - Não obstante o entendimento consubstanciado na Súmula 28 deste Regional, a jurisprudência do C. TST é firme no sentido de que o parcelamento do débito causa tão somente a suspensão da execução, e não a sua extinção. Assim, esta d. 6ª Turma passa a adotar o entendimento da Corte Superior do Trabalho, esclarecendo -se que o parcelamento do débito não provoca a extinção da execução, mas apenas a sua suspensão.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reformar a decisão de origem e determinar que se prossiga na execução, permitindo-se apenas, se for o caso, a sua suspensão, enquanto perdurar o parcelamento da dívida pela executada. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Custas pela União Federal, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), isenta (artigo 790-A, I, da CLT).

**Processo Nº RO-1217-68.2012.5.03.0028**

*Processo Nº RO-1217/2012-028-03-00.8*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim

Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Recorrente(s) Laercio Transportes Ltda.

Advogado Maria Aparecida Alves(OAB: MG 108185)

Recorrido(s) Fabiano Freitas dos Santos

Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: MG 41767)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada às fls. 56/63, bem como das contrarrazões do reclamante às fls. 69/70. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de fls. 51/55, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT, acrescentando que a matéria recebeu o enquadramento jurídico adequado por parte do juízo de origem que, mais próximo dos fatos e das partes, aplicou bem o direito ao caso concreto

**Processo Nº ED-1218-04.2012.5.03.0109**

*Processo Nº ED-1218/2012-109-03-00.2*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Embargante Contax S.A.

Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Parte Contraria Eliana de Lourdes Santana

Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

DECISÃO: A Turma, de início, nada foi deferido quanto ao requerimento da embargante de que todas as notificações devam ser efetuados em nome do advogado, visto que o mesmo já se encontra devidamente cadastrado na capa dos autos; à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem

divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº RO-1220-05.2012.5.03.0034**

*Processo Nº RO-1220/2012-034-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca

Recorrente(s) Manoela Adriana Nunes Silva

Advogado Daniel Baiao Rocha(OAB: MG 76893)

Recorrido(s) Bioergo - Consultoria Em Ergonomia Ltda.

Advogado Sheila Gomes Ferreira(OAB: MG 73087)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamante às fls. 107/112 (cópia de fls. 113/116), eis que próprio, regular e tempestivamente oposto. Conheceu ainda das contrarrazões de fls. 118/123, regularmente oferecidas. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir consignadas na v. sentença de fls. 104/106, confirmando-a, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-1224-93.2012.5.03.0114**

*Processo Nº RO-1224/2012-114-03-00.5*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Anemar Pereira Amaral

Recorrente(s) Felipe Rubian Gualberto Santos

Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: MG 80993B)

Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: MG 74386)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 74/81, acerca do qual não foram apresentadas contrarrazões, embora tenha sido a reclamada devidamente intimada para tanto (fls. 82/84). No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento para manter a sentença de fls. 65/70, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT

**Processo Nº RO-1227-55.2012.5.03.0047**

*Processo Nº RO-1227/2012-047-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari

Relator Des. Jorge Berg de Mendonca

Recorrente(s) Refrigerantes do Triangulo Ltda.

Advogado Vera Lucia Pereira Batista(OAB: MG 47145)

Recorrido(s) Paulo Roberto Xavier

Advogado Joao Claudino de Oliveira(OAB: MG 32255)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada às fls. 107/112v, preenchidos os requisitos de admissibilidade, com preparo às fls. 113/113v, bem como das contrarrazões de fls. 118/122, regularmente ofertadas. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, acolhendo a arguição de incompetência relativa, determinando o envio dos autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Uberlândia/MG, reputando-se todos os atos decisórios como nulos, prejudicado o exame dos demais apelos. FUNDAMENTOS: Em audiência una, fl. 08, a reclamada apresentou exceção de incompetência em razão do lugar, tendo em vista que, embora o contrato de trabalho firmado entre as partes tenha sido firmado em Uberlândia/MG, local, também, onde houve a prestação de serviços, o reclamante ajuizou a presente ação em Araguari/MG, cidade na qual reside, em afronta ao art. 651 da CLT. A rejeição de tal exceção só poderia se dar em duas hipóteses: (i) dúvida sobre o local da prestação dos serviços



ou do local da assinatura do contrato; (ii) inexistência de arguição da preliminar no primeiro momento oportuno e ausência de prejuízo. No entanto, a reclamada apresentou a exceção no primeiro momento em que teve oportunidade de se manifestar nos autos, qual seja, na audiência inaugural, sendo que o próprio magistrado reconheceu que não havia dúvida sobre o local da prestação de serviços e assinatura do contrato, conforme depoimento do reclamante (fl. 08). Para afastar a arguição de incompetência formulada pela ré, o magistrado a quo baseou-se nos princípios do direito de ação e da hipossuficiência, entendendo que, por estar o reclamante com sérias dificuldades financeiras em razão da dispensa por justa causa e por residir em Araguari, a mudança de jurisdição ser-lhe-ia prejudicial a ponto de inviabilizar o acesso ao Poder Judiciário. No entanto, aceitar tal exceção à competência em razão do local é criar precedente que mitigaria regra de ordem pública e, portanto, inderrogável pela vontade das partes, bem como inderrogável pela vontade do juiz. Destarte, provejo o recurso para, acatando a exceção de incompetência, declarar nulos todos os atos praticados no feito, determinando a remessa dos autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Uberlândia/MG. Em face do novo resultado da demanda, resta prejudicada a análise dos demais pedidos formulados no apelo da ré.

**Processo Nº RO-1268-81.2012.5.03.0092**

*Processo Nº RO-1268/2012-092-03-00.2*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo          |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                     |
| Recorrente(s) | Heriilton Brauna Brasil                        |
| Advogado      | Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: MG 36285) |
| Recorrido(s)  | Empa S.A. Servicos de Engenharia               |
| Advogado      | Sergio Luiz Herculano Fares(OAB: MG 129383)    |
| Recorrido(s)  | Empresa de Cimentos Liz S.A.                   |
| Advogado      | Franciney Drumond Borges(OAB: MG 72063)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 519/520, bem como das contrarrazões apresentadas pelas 1ª e 2ª reclamadas, respectivamente, às fls. 526/530 e 523/524. Sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade do julgado. No mérito, unanimemente, negou provimento ao apelo para manter a sentença de fls. 515/517, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT. Fundamentos: Nulidade do Julgado. Da leitura do artigo 195 da CLT nota-se ser imprescindível a elaboração de laudo técnico para a caracterização das condições insalubres no ambiente de trabalho, sendo certo que a condenação ao pagamento do adicional não pode decorrer de simples presunção da existência de agentes nocivos, já estes podem ser, inclusive, neutralizados pela correta utilização de equipamentos de proteção individual. "In casu", o MM. Juiz determinou a realização de perícia, nos termos do artigo transcrito (fls. 66/67), restando constatado pelo expert que as atividades que o reclamante desenvolvia não são consideradas insalubres (fls. 487/496). Embora a realização do trabalho técnico não tenha ocorrido na obra em que o autor trabalhou, vez que esta já se encontra concluída, entendeu o juízo de origem que o laudo apresentado foi conclusivo. Além disso, foi declarada a confissão do reclamante quanto a matéria de fato, o que reforçou o indeferimento do pleito autoral de nova perícia ou complementação daquela já realizada. Ressaltou a d. Turma que o destinatário da prova é o Magistrado, que é livre na formação de seu convencimento, sendo-lhe exigida apenas a exposição de motivos (CPC, art. 131). Detém

ampla liberdade na direção do processo, podendo determinar todas as providências necessárias ao esclarecimento da causa (CLT, art. 765) e indeferir os requerimentos inúteis (CPC, art. 125), tudo em prol da celeridade e economia processuais. A questão do cerceamento de defesa se resume na viabilidade ou não da prova pretendida, já que não se realizam diligências inúteis no processo (art. 130/CPC). Desse modo, evidenciada a ausência de necessidade de produção da prova, mister seu indeferimento, pelo que a d. Turma Julgadora rejeitou a arguição de nulidade

**Processo Nº RO-1271-30.2011.5.03.0073**

*Processo Nº RO-1271/2011-073-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas             |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                          |
| Recorrente(s) | Elaine Cristina Flavio e outra                      |
| Advogado      | Marcos Vinicius Quessada Apolinario(OAB: MG 106834) |
| Recorrido(s)  | Pereira & Pereira Terraplanagem Ltda. Me            |
| Advogado      | Lourival Soreano de Paula(OAB: MG 76299)            |

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - DANOS MORAIS E MATERIAIS. Não havendo prova nos autos de que a conduta da empresa tenha contribuído de alguma forma para o acidente do trabalho noticiado, inexistindo o necessário nexo causal com o evento danoso, indevidas se tornam as indenizações por danos morais e materiais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para afastar a prescrição total contra ambas as autoras, determinando a retificação da CTPS com o valor salarial de R\$1.200,00 mensais. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante, vencidos os Exmos. Desembargadores Revisor, quanto aos honorários advocatícios, e Rogério Valle Ferreira, quanto à prescrição.

**Processo Nº RO-1272-90.2011.5.03.0145**

*Processo Nº RO-1272/2011-145-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros                 |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                        |
| Recorrente(s) | Antonia Rosa Cardoso                              |
| Advogado      | Antonio Augusto Filho(OAB: MG 81691)              |
| Recorrido(s)  | Oliveira e Schlickmann Ltda. - ME                 |
| Recorrido(s)  | Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT |
| Advogado      | Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)      |
| Advogado      | Daniela Marques Valinas dos Santos(OAB: MG 96072) |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. O Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Ação Direta de Constitucionalidade nº 16 e concluir pela constitucionalidade do artigo 71, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, limitou a aplicação da Súmula 331 do C. TST apenas aos casos em que a inadimplência dos créditos trabalhistas advir da ausência de fiscalização pelo ente público contratante. O parágrafo 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/1993 não impede a condenação subsidiária do ente público, quando não ficar comprovado no processo que este diligenciou de forma a evitar sua culpa "in vigilando" pelo descumprimento das obrigações trabalhistas segundo, inclusive, o estabelecido nos artigos 58, III e 67, § 1º, da Lei em referência. Nesse sentido, a recente reforma da Súmula no. 331, do TST, DEJT divulgada em 27, 30 e 31.05.2011, com a inserção dos itens V e VI à nova redação, "verbis": V - Os



entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada. VI - A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral."

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada pelas parcelas deferidas à autora na sentença. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº ED-1281-87.2012.5.03.0025**

*Processo Nº ED-1281/2012-025-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                            |
| Embargante      | Contax S.A.  |
| Advogado        | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Advogado        | Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)                 |
| Parte Contraria | Isabela da Silva Carlos                                |
| Advogado        | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)               |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado        | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-1284-72.2012.5.03.0112**

*Processo Nº ED-1284/2012-112-03-00.5*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                      |
| Embargante      | Contax S.A.                                      |
| Advogado        | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Advogado        | Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)           |
| Parte Contraria | Catia Caldeira Soares                            |
| Advogado        | Maycon William Resende Rotheia(OAB: MG 118227)   |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                         |
| Advogado        | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela 1ª reclamada às fls. 401/410, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme FUNDAMENTOS que se seguem: A 1ª reclamada opôs os aclaratórios meramente para fins de prequestionamento (reconhecimento de vínculo de emprego - violação aos art. 5º, II, 97 e 170 da CR/88 - aplicabilidade da convenção coletiva - violação aos artigos 5º, LV, 7º, XXVI e 8º, VI da CR/88 - função social da Contax, inexistência de precarização - exercício de atividade meio), no qual sequer são indicadas quaisquer omissões, obscuridades e contradições, limitando-se a repisar os mesmos argumentos do recurso ordinário de fls. 352/379. Sendo assim, remete-se a embargante a uma leitura atenta do acórdão de fls. 399/399v e da sentença de fls. 305/310, quanto aos fundamentos que foram mantidos e acrescidos por este Tribunal,

nos moldes do artigo 895, §1º, IV, da CLT. Uma vez não verificados, in casu, os vícios capazes de ensejar o provimento dos presentes embargos, previstos nos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC, buscando a embargante, tão-somente, o reexame do mérito da decisão recorrida, objetivo incompatível com a estreita via eleita, improcedentes são os embargos. Se houve ofensa aos dispositivos legais e constitucionais apontados, ou mesmo erro no julgamento, compete à parte buscar a modificação do julgado através da interposição do recurso próprio, sob pena de extrapolação dos estreitos limites dos embargos de declaração, que não se prestam a uma nova análise da matéria já discutida e decidida, mas apenas a sanar eventuais vícios, que sequer foram apontados no apelo. De se registrar, por fim, que se a Turma Julgadora adota tese fundamentada a respeito da matéria, não está obrigada a rebater, um a um, os argumentos suscitados pelas partes, nem está obrigada a fazer expressa referência a eventuais normas legais que a parte tenha invocado, para fins de prequestionamento, conforme dispõe a OJ n. 118 da SBDI-1 do col. TST. Nada a prover.

**Processo Nº RO-1304-33.2011.5.03.0004**

*Processo Nº RO-1304/2011-004-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                       |
| Recorrente(s) | Companhia Brasileira de Distribuicao              |
| Advogado      | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)      |
| Advogado      | Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370) |
| Recorrido(s)  | Marcelo Sergio Martins                            |
| Advogado      | Suzana Horta Moreira(OAB: MG 55284)               |

EMENTA: ACERTO RESCISÓRIO - HOMOLOGAÇÃO SINDICAL APÓS O PRAZO LEGAL - MULTA DO ARTIGO 477, §8º, DA CLT - CABIMENTO - O mero pagamento das verbas rescisórias no prazo legal não elide a incidência da multa do artigo 477, §8º, da CLT, se a homologação da rescisão ocorreu de forma tardia, ou seja, após o prazo previsto no §6º do referido dispositivo celetista. Isso porque a rescisão contratual é ato complexo, o qual envolve não só o pagamento das verbas rescisórias, mas, também, a entrega das guias TRCT e CD/SD, por meio das quais o trabalhador saca os depósitos de FGTS e habilita-se ao recebimento de seguro-desemprego. É por essa razão, inclusive, que o artigo 477, §6º, da CLT fala não apenas em pagamento das verbas rescisórias, mas, também, no instrumento de rescisão ou recibo de quitação. Por conseguinte, somente cumprindo a obrigação por completo é que o empregador se exime da penalidade, o que, todavia, não se constatou na hipótese em exame.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamada; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por julgamento "extra petita"; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Revisor, quanto à multa do artigo 477 da CLT.

**Processo Nº RO-1309-18.2012.5.03.0005**

*Processo Nº RO-1309/2012-005-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                            |
| Recorrente(s) | Contax S.A.  |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)            |
| Recorrente(s) | TNL PCS S.A.   |
| Advogado      | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Recorrente(s) | Jessica Marjoly Fortunato Silva                        |

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela primeira e segunda reclamadas, às f. 291-314 e 316-335, respectivamente, e do recurso adesivo da reclamante, às f. 344-345, aviados contra a sentença de f. 259-267, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. Por questão de ordem, salientou que o advogado indicado à f. 346 já se encontra devidamente cadastrado nos autos. No mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial aos recursos das rés para excluir da condenação o pagamento da PLR e das diferenças salariais decorrentes do piso previsto nas normas coletivas, vencido, neste último aspecto, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral; sem divergência, negou provimento ao da reclamante, confirmando a sentença, quanto aos demais aspectos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível. Ressaltou a d. Turma que a PLR, prevista no programa denominado PLACAR (f. 20), refere-se ao período de 2010, e a reclamante foi contratada em 12.05.2011 (f. 02). Observou que inexistem diferenças salariais em razão do piso normativo, pois a reclamante exerce uma jornada de 06 horas (180 horas mensais), com salário de R\$545,00 (f. 02), sendo certo que o ACT da TNL PCS de 2010/2012 previu o piso de R\$630,00, para uma jornada de 08 horas (f. 07). Destarte, não remanesce qualquer diferença em favor da autora, uma vez que ela percebe o salário de R\$3,02/hora, proporcionalmente superior ao piso previsto no ACT da segunda reclamada (R\$2,86/hora).

**Processo Nº RO-1320-44.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1320/2012-006-03-00.0*

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Jessica Martins da Silva  
 Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: MG 131984)  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas (f. 312-317 e 326-334) e pela reclamante (f. 321-324), contra a r. sentença de f. 305-309, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos das reclamadas e deu provimento parcial ao recurso da reclamante para acrescer à condenação o pagamento de diferenças de tíquete alimentação, observados a vigência e os limites estabelecidos nos instrumentos coletivos, autorizando os descontos da cota parte da empregada e da importância de R\$3,00, e de mais 02 (duas) multas por instrumento normativo violado. Nos demais aspectos, confirmou a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Elevado o valor da condenação para R\$5.000,00, com custas pelas reclamadas no importe de R\$100,00. Ressaltou a d. Turma que, relativamente ao tíquete-alimentação, as cláusulas 6ª, § 1º, do ACT-2007/2008 (f. 13), 6ª, §1º, do ACT-2008/2010 (f. 24) e 3ª, § 1º, do Termo Aditivo ao ACT-2008/2010 (f. 37) dispõem que serão concedidos aos empregados que trabalham 06 (seis) dias por semana 26 (vinte e seis) tíquetes no valor facial de R\$9,00, R\$10,00

e R\$11,00, respectivamente. Observou que, apesar de a reclamante ter declarado "que recebia lanche gratuito" (f. 71), este não exclui o direito ao tíquete alimentação, pois não substitui a refeição completa, objetivo primordial das cláusulas coletivas mencionadas, sendo devido o benefício, observados a vigência e os limites estabelecidos nos instrumentos coletivos, ficando autorizados os descontos da cota parte da empregada, bem como da importância de R\$3,00, valor arbitrado ao lanche recebido pela autora. Por fim, observou esta d. Turma que o fato de o vínculo empregatício com a segunda reclamada só ter sido reconhecido judicialmente não afasta o direito da empregada às multas convencionais pelo descumprimento de cláusulas constantes dos instrumentos normativos celebrados pela TIM CELULAR, tendo em vista que a sentença, nesse ponto, é meramente declaratória de uma situação preexistente.

**Processo Nº RO-1330-82.2012.5.03.0105**

*Processo Nº RO-1330/2012-105-03-00.8*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrente(s) Joyce Kelly Maria de Freitas  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela 2ª reclamada (Claro) às fls. 304/318, com preparo de fls. 319/320, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade, bem como das contrarrazões ofertadas pela A&C de fls. 352/354. Sem divergência, deixou de conhecer, todavia, do apelo adesivo interposto pela reclamante às fls. 328/330, por falecer -lhe interesse recursal, conforme mencionado em contrarrazões. Por conseguinte, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida pela 2ª ré em sede de contrarrazões (fls. 332/337) para aplicar à reclamante a multa prevista no art. 18, "caput", c/c art. 17, II, ambos do CPC no importe de 1% sobre o valor da causa em favor das rés. No mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da 2ª reclamada, adotando as razões de decidir consignadas na v. sentença de fls. 280/288, complementada às fls. 302/303, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT. FUNDAMENTOS: (i) O objeto do apelo adesivo interposto pela reclamante (rescisão indireta da avença trabalhista) constitui inovação à lide. Ademais, a rescisão indireta apenas é cabível se o contrato de trabalho ainda estiver em vigor à data do ajuizamento da reclamação trabalhista (art. 483/CLT), hipótese não verificada nos autos (vide protocolo de fl. 02 e TRCT de fl. 47). (ii) O recurso adesivo interposto pela obreira tem por único objetivo desvirtuar as circunstâncias fáticas narradas no presente feito (art. 17, II, do CPC), com o escopo de modificar, por vias escusas, a v. decisão de fls. 280/288. O pedido de rescisão indireta sequer foi ventilado na inicial (fls. 02/06) e tampouco em audiência una (fl. 26), configurando, destarte, a má-fé obreira, o que por si só atrai a aplicação da multa esculpida no art. 18 do CPC, a qual fixo em 1% sobre o valor da causa a ser revertido em prol das rés. Quanto ao tíquete alimentação e à multa aplicada em face da obrigação de anotar a CPTS, prestou os seguintes esclarecimentos: 1) É irrelevante à percepção do tíquete-alimentação a jornada semanal de trabalho, seja ela de 40 ou 44 horas, eis que o valor facial do benefício em comento (cf. cláusula 7ª do ACT 2009/2011)

é pago conforme o número de dias laborados por semana (5 ou 6 dias). 2) A imposição de multa diária - astreinte - pelo descumprimento de obrigação de fazer encontra amparo no artigo 461 do CPC e tem natureza de mecanismo coercitivo, podendo ser fixada de ofício pelo Juiz. O objetivo da penalidade é induzir o réu a cumprir a obrigação determinada na sentença, ou seja, ela visa a garantir a própria efetividade do comando decisório. "In casu", havendo determinação no sentido de que a 2ª ré proceda à retificação da CTPS do autor, entendendo plenamente cabível a imposição de multa diária em caso de descumprimento da obrigação. De se registrar que a determinação judicial para que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS do empregado é excepcional, ou seja, apenas ocorre em caso de omissão do empregador, que é o verdadeiro responsável pela obrigação. Assim, o artigo 39, §2º, da CLT não tem o condão de afastar a imposição da multa em comento, em caso de a reclamada não atender à determinação imposta na sentença.

**Processo Nº RO-1337-68.2012.5.03.0010**

*Processo Nº RO-1337/2012-010-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                    |
| Recorrente(s) | Claro S.A.                                     |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)             |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.                  |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)        |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                    |
| Recorrido(s)  | Cristiane Patricia Fernandes                   |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela Claro às fls. 285/303, e pela A&C às fls. 313/330, com preparo recursal efetuado pela 2ª reclamada às fls. 304/305 e pedido de aplicação da súmula 128 do TST pela 1ª, preenchidos os requisitos de admissibilidade, bem como das contrarrazões de fls. 309/312 e 351/354, regularmente ofertadas. Sem divergência, deixou de conhecer do tópico I do recurso da A&C que trata da ilegitimidade passiva da Claro, por ausência de legitimidade, a teor do que dispõe o art. 6º do CPC, deixando de apreciar, também, os pedidos de observância da proporcionalidade da jornada no que tange à indenização correspondente ao tíquete refeição, por ausência de interesse em recorrer, já que o juiz de origem já o havia acolhido, conforme se infere do 4º parágrafo dos fundamentos de fl. 279 da v. sentença. No mérito, por maioria de votos, deu-lhes parcial provimento para, no apelo da A&C, determinar o desconto de R\$3,00/dia nos valores devidos a título de indenização do tíquete-alimentação, relativo ao lanche fornecido pela 1ª reclamada e, no de ambas reclamadas, expungir da condenação as diferenças salariais relativas aos reajustes, vencido, neste último aspecto, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral. Quanto aos demais aspectos tratados nos recursos, manteve a v. sentença de fls. 274/281, complementada à fl. 307, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, IV, da CLT, além dos seguintes. FUNDAMENTOS: (1) Considerando que a própria reclamante admitiu, em depoimento pessoal, que recebeu, diariamente, lanche gratuito composto de um salgado e um refrigerante (fl. 19), deferiu-se tal desconto na indenização correspondente ao tíquete-refeição, o qual, a partir do exame de feitos similares, por esta eg. Turma, ora se arbitra em R\$3,00 por dia. (2) Tendo em vista que a autora apenas coligiu aos autos o ACT de 2009/2011, sendo que o seu contrato de trabalho vigorou de 22/03/2011 a 05/07/12 (fls. 45 e 50), não há como aplicar-lhe os

reajustes previstos naquele instrumento normativo, porquanto sua admissão foi posterior a 1º de outubro de 2009, consoante previsto na cl. 5ª de fl. 07. (3) Insurge-se a 2ª reclamada contra a determinação de anotação da CTPS da obreira, sob pena de multa diária. No entanto, sendo reconhecida a relação empregatícia diretamente com a Claro durante todo o pacto laboral, mera consequência é a obrigação de proceder às devidas retificações, sem exclusão da aplicação da astreinte pelo simples fato de que a lei prevê a possibilidade de anotação pela Secretaria da Vara. Isso porque a multa imposta tem por finalidade assegurar a eficácia da determinação judicial, podendo ser aplicada até mesmo de ofício, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 461 do CPC.

**Processo Nº RO-1362-85.2012.5.03.0138**

*Processo Nº RO-1362/2012-138-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Recorrente(s) | TNL PCS S.A.                                     |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrente(s) | Kelli Cristina Correia                           |
| Advogado      | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)   |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas 1ª e 2ª reclamadas, respectivamente, às fls. 248/276 e 274/296, bem como do recurso adesivo interposto pela reclamante às fls. 305/308, quanto a este, à exceção da matéria referente ao pedido de rescisão indireta. Conheceu, também, das contrarrazões tempestivamente apresentadas às fls. 301/309, 311/321 e 322/326. Sem divergência, superou a preliminar suscitada pela 1ª ré de ilegitimidade passiva da 2ª reclamada e, no mérito, deu parcial provimento aos recursos das reclamadas para deferir o desconto da cota-parte do trabalhador do valor das diferenças referentes ao tíquete alimentação concedido, e negou provimento ao recurso da reclamante, mantendo a sentença de fls. 245/247, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT, acrescentando que o valor da condenação e das custas mostra-se razoável e compatível com as parcelas deferidas. Fundamentos: Rescisão indireta - não conhecimento: Apesar de a reclamante ter demonstrado, na inicial, a pretensão de deferimento de rescisão indireta, tal pleito não foi apreciado na r. sentença, também não foi postulada a complementação jurisdicional por meio de embargos de declaração. Assim, entendeu a d. Turma que a oportunidade está preclusa, não podendo ser examinada neste momento processual, sob pena de supressão de instância. Ilegitimidade passiva da 2ª reclamada: A análise da legitimidade passiva, no exame de preliminares processuais, deve ser feita de maneira perfunctória, uma vez pleiteada na petição inicial a responsabilização da empresa. Não existe a possibilidade da exclusão pura e simples da lide, neste exame preliminar, porque a decisão, quanto à existência da responsabilidade, decorre da questão de direito material, ou seja, do mérito da causa. Em boa técnica processual, esta etapa se segue à decisão quanto às preliminares, obedecida a ordem do artigo 301 do CPC. Por esta razão, o deferimento da pretensão resultaria na violação da regra do inciso LV artigo 5º da Constituição Federal. O recorrido estaria cerceado no seu direito ao devido processo legal, se fosse excluída a possibilidade do exame da questão de mérito. No caso, não restam dúvidas de que a reclamada TNL PCS S.A. foi



efetiva beneficiária dos serviços prestados pela reclamante, fato que por si só, justifica a sua manutenção na lide. Portanto, as partes são legítimas, concorrem o interesse processual e a possibilidade jurídica do pedido, inexistindo a alegada carência de ação. Desconto da cota-parte do trabalhador do valor das diferenças referentes ao tíquete alimentação concedido: Deferidas as diferenças pleiteadas referentes ao tíquete alimentação, em razão do reconhecimento da aplicabilidade das normas coletivas da 2ª reclamada à autora, necessário que se observe os moldes de concessão do benefício nos termos do instrumento normativo. Razão pela qual a d. Turma Julgadora concedeu o desconto da cota -parte do trabalhador da verba deferida, conforme os ditames do parágrafo segundo, da cláusula quinta, do ACT 2010/2012 firmado entre a TNL PCS S/A e o SINTTEL (fls. 07/15)

**Processo Nº ED-1376-12.2010.5.03.0018**

*Processo Nº ED-1376/2010-018-03-00.3*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                     |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                             |
| Embargante      | Congregacao dos Deficientes Auditivos de Belo Horizonte |
| Advogado        | Marconi Guimaraes Rosa(OAB: MG 70130)                   |
| Parte Contraria | Ana Paula de Moura Eleoterio                            |
| Advogado        | Jeferson Costa de Oliveira(OAB: MG 75899)               |
| Advogado        | Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: MG 53758)              |
| Parte Contraria | Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT       |
| Advogado        | Mauricio Augusto Chiaramonte Vieira(OAB: MG 132411)     |
| Advogado        | Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)            |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação do voto.

**Processo Nº ED-1381-37.2011.5.03.0135**

*Processo Nº ED-1381/2011-135-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares                   |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                          |
| Embargante      | Ermínio Barbosa                                      |
| Advogado        | Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)                     |
| Advogado        | Cleisson Aguiar(OAB: MG 63450)                       |
| Parte Contraria | Vale S.A.  |
| Advogado        | Raquel Luduvino Firmo da Cruz(OAB: MG 109237)        |
| Parte Contraria | Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social Valia |
| Advogado        | Marcela de Souza Viana(OAB: MG 130415)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1402-46.2011.5.03.0027**

*Processo Nº RO-1402/2011-027-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trabalho de Betim                |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                  |
| Recorrente(s) | Industria Nacional de Asfaltos S.A.          |
| Advogado      | Thatiane Alves Rocha de Souza(OAB: GO 32844) |
| Recorrido(s)  | Edigard Jose Martins                         |
| Advogado      | Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)     |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada (f. 158-160) contra a sentença de f. 145-

149, complementada pela decisão de embargos de declaração de f. 156-157, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para limitar em 7h30min as horas extras cumpridas semanalmente pelo autor, confirmando, no mais, a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível. Esclareceu a d. Turma que o depoimento da única testemunha ouvida (f. 86-87) é suficiente para comprovar a jornada extraordinária reconhecida na origem, qual seja: três vezes por semana, das 8 às 18h30min; duas vezes por semana, das 8 às 18h, e sábado, das 8 às 13h, ressaltando a existência de uma hora de intervalo para alimentação e descanso (f. 147). Todavia, o cálculo das horas extras adotado na sentença está equivocado, na medida em que, considerando a citada carga semanal (51 horas e 30 minutos) e aquela contratada pelas partes (44 horas - f. 97), alcança -se o total de 7 horas e 30 minutos extras por semana, conforme alegado pela recorrente. Assinalou a d. Turma que não é devida a inclusão do intervalo para refeição na jornada normal de trabalho de 08 horas diárias do reclamante, pois o art. 71, §2º, da CLT dispõe que "os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho".

**Processo Nº RO-1409-49.2012.5.03.0012**

*Processo Nº RO-1409/2012-012-03-00.9*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte     |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral              |
| Recorrente(s) | A & C Centro de Contatos S.A.           |
| Advogado      | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529) |
| Recorrente(s) | Claro S.A.                              |
| Advogado      | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                             |
| Recorrido(s)  | Janaina Fabiana Santos Pacheco          |
| Advogado      | Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)    |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas 1ª e 2ª reclamadas, respectivamente, às fls. 315/333 e 339/349, bem como das contrarrazões apresentadas pela reclamante às fls. 354/366, não se encontrando nos autos contrarrazões das reclamadas, embora tenham sido devidamente intimadas para apresentá-las (fl. 353). No mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso da 2ª reclamada para excluir da condenação a multa por embargos protelatórios, e negou provimento ao recurso da 1ª reclamada, mantendo a sentença de fls. 306/310, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT. Fundamentos: Multa por embargos protelatórios: Da leitura da sentença de fls. 306/310 verifica-se que, de fato, houve erro material na fundamentação quanto ao piso salarial aplicável à autora, o que gerou contradição com o dispositivo da decisão. Assim, os embargos de declaração de fls. 314 não podem ser tidos como protelatórios, o que impõe a exclusão da multa aplicada nesse sentido. Confirma-se na fundamentação à fl. 307, verso: "Quanto ao piso salarial, no Termo Aditivo ao ACT 2009/2011, foi instituído o valor de R\$ 630,00 a partir de 01/10/10 para os empregados com jornada de trabalho de 36 horas semanais (cláusula 3ª, à f. 12), o que era o caso da reclamante, conforme se verifica do contrato firmado entre ela e a 1ª reclamada. Todavia, examinando-se os demonstrativos de pagamento da reclamante juntados pela 1ª reclamada, verifica-se que a reclamante recebia salário inferior àquele previsto nas referidas cláusulas convencionais. Diante disso, defiro o pedido de pagamento de diferenças salariais durante todo o período



contratual, decorrentes da diferença entre o salário recebido pelo reclamante e o piso salarial previsto nos ACTs celebrados pela 1ª reclamada, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, e FGTS." Porém, constou no dispositivo: "1)diferenças salariais durante todo o período contratual decorrentes da diferença entre o salário recebido pela reclamante e o piso salarial previsto no Termo Aditivo ao ACT 2009/2010 celebrado pela 2ª reclamada, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário e no FGTS (reflexo direto, ante a inexistência de pedido diverso). ";Multa em caso de não atendimento ao prazo fixado para retificação da CTPS da obreira - Astreintes: A imposição de multa pelo não cumprimento da obrigação de retificação da CTPS no prazo estipulado está prevista no artigo 461, §4º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao Processo do Trabalho, nos termos do artigo 769 da CLT. Além disso, o valor fixado a este título (R\$ 50,00 até o limite de R\$ 1.000,00) revela-se razoável, notadamente em face do montante atribuído à condenação R\$ 4.000,00. Expedição de ofício à SRTE: Em razão das irregularidades constatadas nos autos, impõe-se a remessa de ofícios à SRTE (atual denominação da unidade regional do Ministério do Trabalho e Emprego), para as providências cabíveis, tratando-se de competência da Justiça do Trabalho

**Processo Nº ED-1423-52.2011.5.03.0017**

*Processo Nº ED-1423/2011-017-03-00.3*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Embargante      | Garozil Brandao Baia                             |
| Advogado        | Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)           |
| Advogado        | Ronaldo Ermelindo Ferreira(OAB: MG 70727)        |
| Parte Contrária | Petrobras Distribuidora S.A.                     |
| Advogado        | Mariana de Sousa Arvelos(OAB: MG 104748)         |
| Parte Contrária | PETROS - Fundacao Petrobras de Seguridade Social |
| Advogado        | Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)  |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº RO-1439-78.2012.5.03.0111**

*Processo Nº RO-1439/2012-111-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                         |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                      |
| Recorrido(s)  | Valeria Magalhaes Ferreira Perdigo               |
| Advogado      | Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)         |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários das 2ª e 1ª reclamadas, respectivamente, às fls. 303/317 (ratificado á fl. 323) e 325/376, tendo rejeitado as preliminares de coisa julgada e ilegitimidade passiva suscitadas, pelos mesmos fundamentos da sentença. Conheceu das contrarrazões da reclamante de fls. 378/380. No mérito, sem divergência, deu parcial provimento aos apelos para excluir da condenação o pagamento de horas extras por ausência de intervalo intrajornada. Mantida, quanto ao mais, a sentença de fls. 292/299, bem como a decisão exarada nos Embargos de Declaração de fl. 321, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º,

inciso IV da CLT. Nada foi deferido quanto aos requerimentos das recorrentes e da recorrida, respectivamente às fls. 303.v., 325 e 378, visto que os procuradores mencionados já se encontram devidamente cadastrados na capa dos autos. Insta acrescentar que o valor arbitrado à condenação se mostra compatível com as parcelas deferidas em sentença. Questão de Ordem: Requer a 1ª recorrente que todas as publicações que se seguirem sejam efetuadas em nome da Dra. ALESSANDRA KERLEY GIBOSKY XAVIER, OAB/MG 101.293, com escritório na R. Rio Grande do Sul, n. 661, 5º andar, Bairro Barro Preto, CEP 30.170.110, BH/MG (fl. 303-v.). Requer a 2ª recorrente que todas as publicações que se seguirem sejam efetuadas exclusivamente em nome do MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, OAB/MG 56.526, com escritório à Rua Bernardo Guimarães, n 1.986, Bairro Lourdes, BH/MG, CEP 30.140-82 (fl. 325). Requer a recorrida que todas as publicações que se seguirem sejam efetuadas exclusivamente em nome do Dr. MARCELO DA COSTA E SILVA, OAB/MG 118.446, com escritório na R. Rio Grande do Sul, n. 756, sala 1.009, 10º andar, Bairro Barro Preto, CEP 30.170.110, BH/MG (fl. 378). Nada foi deferido, visto que os citados procuradores já se encontram devidamente cadastrados na capa dos autos. Fundamentos: Intervalo intrajornada: Na inicial a reclamante afirmou que sua jornada diária era de 6h20min, com duas pausas de 10 minutos e 1 pausa de 20 minutos, sem gozar do intervalo intrajornada de 1 hora legalmente estabelecido (fl. 04). Incontroverso que autora usufruía duas pausas de 10 minutos, ditadas pela NR 17, devidamente incluídas na jornada, e o intervalo de 20 minutos, previsto no artigo 71 da CLT, destinado à alimentação, o qual não deve ser incluído na jornada. Logo, importa dizer que a reclamante não extrapolava a jornada contratual de 6 horas diárias. Pelo exposto, não há de se condenar as reclamadas no pagamento de hora extra intervalar

**Processo Nº ED-1466-53.2011.5.03.0028**

*Processo Nº ED-1466/2011-028-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trabalho de Betim                    |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                      |
| Embargante      | Cemig Distribuicao S.A.                          |
| Advogado        | Luiz Beltrao dos Santos Junior(OAB: MG 129524)   |
| Advogado        | Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423) |
| Parte Contrária | Leandro da Paixao Freitas                        |
| Advogado        | Carla Cristina da Silva Pereira(OAB: MG 78209)   |
| Parte Contrária | Atlas Servicos Gerais Ltda.                      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando a embargante a pagar a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida à condenação, em favor do reclamante.

**Processo Nº RO-1467-70.2012.5.03.0006**

*Processo Nº RO-1467/2012-006-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                          |
| Recorrente(s) | Pamela Franciele Goncalves Alves                     |
| Advogado      | Ana Paula Drumond Barbosa(OAB: MG 133292)            |
| Recorrido(s)  | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda. |
| Advogado      | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)      |
| Recorrido(s)  | Tim Celular S.A.                                     |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante às f. 185-198, contra a r. decisão de f. 181-184, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para reconhecer o vínculo de emprego diretamente com a segunda reclamada, TIM CELULAR S.A., determinando o retorno dos autos à origem para julgamento dos demais pedidos, como se entender de direito, evitando, assim, a supressão de instância, prejudicada a análise das outras questões suscitadas no recurso da reclamante, que deverão ser reiteradas futuramente, na hipótese de novo apelo. Ressaltou a d. Turma que a autora foi admitida pela primeira reclamada, ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A., para prestar serviços à segunda, em razão do contrato celebrado entre as empresas (fato incontroverso), exercendo atividades de atendente de telemarketing no setor de Call Center, em benefício exclusivo da segunda reclamada, como confessado pelo preposto da primeira ré (f. 30). Deve ser ressaltado que o Direito do Trabalho reconhece a legalidade da terceirização de parte das atividades da empresa, como necessidade da própria dinâmica empresarial hodierna, porém restringe sua abrangência ao limite do ordenamento jurídico positivo, sendo que o art. 9º da CLT declara a nulidade de qualquer ato que vise afastar a responsabilidade decorrente da relação de emprego, definida nos artigos 2º e 3º da CLT. No caso dos autos, a atividade desenvolvida pela autora e a forma como se deu a terceirização atraem a incidência do citado art. 9º. Não se está aqui a reconhecer a impossibilidade da primeira reclamada terceirizar serviços nos moldes da Lei nº 9.472/97 (Lei das Telecomunicações), mas a declarar que, neste caso específico, a terceirização não atendeu aos ditames legais, o que é bem diferente. Observou a d. Turma que não se pode conceber que uma empresa que atua no ramo das telecomunicações terceirize a execução de tarefas ligadas ao atendimento de seus clientes, onde são tratados problemas ligados às contas das linhas telefônicas fornecidas e mantidas por ela. No caso, não há falar que essa atividade não se insere nos objetivos sociais da tomadora dos serviços, com amparo na legislação pertinente às concessionárias de telefonia, sendo por isso meramente acessória e complementar. A autora foi inserida no processo produtivo da segunda reclamada, o que denota uma subordinação jurídica objetiva ou estrutural, que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica da atividade econômica do tomador de seus serviços, pouco importando se receba ou não ordens diretas deste, mas, sim, se a empresa o acolhe, estruturalmente, em seu sistema de organização e funcionamento, caso em que se terá por configurada a relação de emprego, exatamente como na hipótese vertente. É o caso típico da Súmula 331, item I, do Col. TST, porque os misteres desempenhados pela reclamante não se inseriam na atividade-meio da segunda demandada, mas sim no seu ordinário processo produtivo, não podendo ser terceirizados através de interposta empresa. Ou seja, visando a baixar seus custos e reduzir despesas com pessoal, a segunda ré logrou o seu objetivo por meio do enxugamento de seu quadro de empregados, quebrando o princípio isonômico que inspira as relações de trabalho. Ponderou a d. Turma que, não obstante as disposições contidas na Lei 9.472/97 e a liminar concedida pelo Ministro Gilmar Mendes, do Excelso STF, referente à possibilidade de terceirização pelas empresas de telecomunicações, não se pode interpretar o dispositivo legal de forma a se permitir a utilização da terceirização com o objetivo de reduzir ou suprimir direitos trabalhistas de determinada categoria profissional, pois, agindo desta forma, estar-se-ia infringindo o princípio da valorização do trabalho humano, insculpido nos artigos

170 e 193 da Constituição da República. Pelo exposto, e diante do previsto no art. 9º da CLT, a d. Turma declarou a nulidade do contrato de trabalho firmado entre a reclamante e a primeira reclamada, reconhecendo o vínculo de emprego diretamente com a tomadora de serviço, dando provimento ao recurso nesse particular aspecto. A fim de evitar a supressão de instância, determinou o retorno dos autos à origem para o julgamento dos demais pedidos formulados na inicial, como se entender de direito, prejudicada, por ora, a análise das outras questões suscitadas no recurso da reclamante, que deverão ser reiteradas na hipótese de novo apelo.

**Processo Nº RO-1471-07.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1471/2012-007-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                          |
| Recorrente(s) | Adriane Pereira Silva                                |
| Advogado      | Marcelo de Andrade Portella<br>Senra(OAB: MG 108347) |
| Recorrido(s)  | Valquiria de Souza Portilho Monteiro                 |
| Advogado      | Janaina Soares Teixeira(OAB: MG 126012)              |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante às f. 19-24, contra a decisão de f. 15 (frente e verso), porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT.

**Processo Nº ED-150800-11.2008.5.03.0015**

*Processo Nº ED-1508/2008-015-03-00.3*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                |
| Embargante      | Industria de Lustres Chic Ltda.           |
| Advogado        | Mauricio Martins de Almeida(OAB: MG 7161) |
| Parte Contraria | Leandro Otavio D Dilva de Oliveira        |
| Advogado        | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração opostos pela reclamada; no mérito, sem divergência, julgou-os parcialmente procedentes para, sanando erro material à fl. 284 do acórdão, determinar a exclusão da expressão "devendo ser constituído capital, nos termos do art. 475-Q do CPC" da parte dispositiva do julgado.

**Processo Nº RO-1514-20.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-1514/2012-014-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                   |
| Recorrente(s) | Fabiana Ferreira Nascimento                   |
| Advogado      | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)        |
| Recorrido(s)  | Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte  |
| Advogado      | Daniela Prates Correa da Costa(OAB: MG 72094) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante (f. 163-164) contra a r. sentença de f. 161-162, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para acrescer à condenação o pagamento em dobro dos feriados efetivamente trabalhados, com reflexos apenas no FGTS. Mantido o valor da condenação, porque compatível, e determinada a incidência previdenciária sobre a parcela ora acrescida. Ressaltou a d. Turma que as folgas normais da jornada especial 12x36 não

servem para compensar o trabalho nos feriados civis ou religiosos, exatamente porque, ao contrário do domingo, tais folgas são verificadas apenas em ocasiões especiais, devendo ser observadas. Desta feita, é devido o pagamento em dobro dos feriados porventura laborados, nos termos do artigo 9º da Lei nº 605/49 e Súmula 444 do TST. Acrescentou a d. Turma que a reclamante não trabalhou em todos os feriados (documentos de f. 66-99), inexistindo a habitualidade para justificar a repercussão do respectivo valor nas demais parcelas salariais, exceto no cálculo do FGTS.

**Processo Nº RO-1516-75.2012.5.03.0018**

*Processo Nº RO-1516/2012-018-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                  |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                           |
| Recorrente(s) | Messias Andre Lino Junior                            |
| Advogado      | Carolina Maranhao Sousa(OAB: MG 98199)               |
| Recorrido(s)  | Electra Materiais Eletricos Ltda.                    |
| Advogado      | Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: MG 61192) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 52/55 e deixou de conhecer das contrarrazões apresentadas pela reclamada, por intempestivas. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento para manter a sentença de fls. 45/51, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT. Fundamentos: Em 10/09/2012, foi publicado o despacho para a reclamada apresentar contrarrazões. Assim, o prazo iniciou-se no dia 11/09/2012 e findou em 18/09/2012. Pelo documento de fl. 62, verificou esta d. Turma que, em 18/09/2012, foi protocolizada petição, a qual foi devolvida por não figurar a peticionaria no pólo passivo desta reclamação. Seguidamente, em 20/09/2012, nova petição foi protocolizada, requerendo a reclamada a juntada das contrarrazões com a devida retificação do pólo passivo e, ainda, pedindo que fosse considerada a data da primeira petição para fins de atendimento ao prazo legal. Não obstante, entendeu a Turma Julgadora pelo não conhecimento das contrarrazões porque intempestivas. Asseverou, ainda, que eventuais retificações devem ocorrer durante o prazo legal

**Processo Nº RO-1523-03.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1523/2012-007-03-00.3*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                 |
| Recorrente(s) | Anne Brant de Araujo                        |
| Advogado      | Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)       |
| Recorrido(s)  | Contax S.A.                                 |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamante às fls. 171/174, dispensado o preparo por ser beneficiária da Justiça gratuita, bem como das contrarrazões de fls. 175/178, regularmente ofertadas. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para condenar a ré ao pagamento da multa do art. 477, §8º da CLT, fixada em R\$1.412,91, além de condená-la em honorários assistenciais, fixados em 15% do valor da condenação (R\$211,93), sob os fundamentos abaixo expostos, vencido o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira. Recolhimentos fiscais, nos termos da legislação vigente (art. 39, XX e art. 55, VIII, XI e XIV do Decreto 3.000/99). Não há incidência de contribuição previdenciária, a teor do disposto no art. 28, parágrafo 9, alínea x da Lei 9.528/97. Juros e correção monetária conforme Lei n. 8.177/91, Súmulas 200 e 381 do c. TST. Valor da condenação

ora arbitrado em R\$3.000,00, com custas de R\$30,00, a cargo da reclamada. FUNDAMENTOS: é do entendimento desta d. 6ª Turma que o acerto rescisório se configura como ato complexo, do qual fazem parte a homologação e a entrega das guias do TRCT e CD/SD, devendo tal entrega ser efetuada dentro do prazo previsto no §6º do art. 477, CLT, o que não ocorreu nos presentes autos, uma vez que o último dia trabalhado foi 13/04/12, enquanto a homologação e entrega das guias só se deu em 14/05/12, um mês depois, conforme se infere à fl. 11. Sendo assim, condeno a ré ao pagamento da multa do art. 477, §8º da CLT, no valor de R\$1.412,91, correspondente à remuneração da autora utilizada para cálculo das verbas rescisórias. Procedente o pedido, cabe a condenação em honorários assistenciais, cumpridos os requisitos da Lei 5.584/84, quais sejam, estar o empregado representado por advogado designado pelo sindicato (cf. fls. 14 e 15) e ser beneficiário da justiça gratuita (cf. declaração de fl. 13 e decisão de fl. 132v). Sendo assim, arbitro tais honorários em 15% sobre o valor da condenação, ou seja, R\$211,93. Recolhimentos fiscais, nos termos da legislação vigente (art. 39, XX e art. 55, VIII, XI e XIV do Decreto 3.000/99). Não há incidência de contribuição previdenciária, a teor do disposto no art. 28, parágrafo 9, alínea x da Lei 9.528/97. Juros e correção monetária conforme Lei n. 8.177/91, Súmulas 200 e 381 do c. TST. Valor da condenação ora arbitrado em R\$3.000,00, com custas de R\$30,00, a cargo da reclamada.

**Processo Nº ED-1525-45.2011.5.03.0059**

*Processo Nº ED-1525/2011-059-03-00.0*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares        |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira               |
| Embargante      | Banco Bradesco S.A.                       |
| Advogado        | Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778) |
| Embargante      | Josue Alves dos Santos Filho              |
| Advogado        | Cloves Oliveira de Sousa(OAB: MG 79302)   |
| Parte Contraria | os mesmos                                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1565-32.2011.5.03.0025**

*Processo Nº RO-1565/2011-025-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte        |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                 |
| Recorrente(s) | Moises Barbosa de Oliveira                 |
| Advogado      | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)  |
| Recorrente(s) | Coletur Coletivos Urbanos S.A.             |
| Advogado      | Salomao Leite Caldeira(OAB: MG 43052)      |
| Advogado      | Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: MG 53508) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                  |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - SUPRESSÃO/REDUÇÃO VIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA - INVALIDADE - SÚMULA 437 DO TST. Conforme redação da recente súmula 437, o TST deixou de reconhecer qualquer negociação coletiva no sentido de suprimir ou reduzir o intervalo previsto no art. 71 da CLT: "INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 71 DA CLT (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 307, 342, 354, 380 e 381 da SBDI-1) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 I - Após a edição da Lei nº 8.923/94, a não-concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, implica o



pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT), sem prejuízo do cômputo da efetiva jornada de labor para efeito de remuneração. II - É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), infenso à negociação coletiva. III - Possui natureza salarial a parcela prevista no art. 71, § 4º, da CLT, com redação introduzida pela Lei nº 8.923, de 27 de julho de 1994, quando não concedido ou reduzido pelo empregador o intervalo mínimo intrajornada para repouso e alimentação, repercutindo, assim, no cálculo de outras parcelas salariais. IV - Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no art. 71, "caput" e § 4º da CLT".

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada e deu parcial provimento ao recurso do reclamante para acrescer à condenação 01 hora extra decorrente do intervalo suprimido e reflexos nos RSR, 13os. salários, férias + 1/3, FGTS (pedido de fl. 07, letra "d"), remunerada com o adicional de 50% (cláusula 4ª - fl. 17); bem como 2/30 do salário mensal do reclamante a título de multa normativa, nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Declarada a natureza salarial da hora decorrente do intervalo suprimido, à exceção dos reflexos nas férias + 1/3 e FGTS. Elevado o valor da condenação para R\$15.000,00, com custas de R\$300,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-1568-04.2012.5.03.0008**

*Processo Nº RO-1568/2012-008-03-00.4*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | Erlly Paula de Freitas Ferreira                  |
| Advogado      | Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: MG 104107)     |
| Recorrido(s)  | Contax S.A.                                      |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Recorrido(s)  | TNL PCS S.A.                                     |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante às fls. 404/410, bem como das contrarrazões das reclamadas, respectivamente, às fls. 415/428 e 166/175. No mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo para reconhecer o vínculo direto com a 2ª reclamada TNL PCS S.A. (tomadora dos serviços) e, visando evitar a supressão de instância, determinou o retorno dos autos à origem para a apreciação e julgamento dos demais pedidos daí recorrentes, conforme se entender de direito. Por conseguinte, prejudicado o restante do exame do recurso ordinário da autora, que deverá renová-lo, se for o caso, oportunamente. Fundamentos: Restou incontroverso nos autos que a reclamante foi admitida pela 1ª reclamada, na área de call center, para trabalhar para a 2ª ré (sentença, fl. 365). Comprovado nos autos que a atividade desenvolvida pela autora não se encontra inserida em qualquer das exceções contidas na Súmula 331 do TST (trabalho temporário, serviços de vigilância, conservação e limpeza e outros especializados), ligados à atividade

-meio do tomador, desde que inexistentes a pessoalidade e a subordinação direta, caracterizada está a terceirização fraudulenta, devendo ser reconhecido o vínculo de emprego entre as obreiras e o tomador de serviços. A hipótese versada é, com efeito, de terceirização de serviços insitos à dinâmica produtiva empresarial, de necessidade constante da 2ª ré. Temos então que, independentemente do fato de ter havido ou não subordinação jurídica direta da autora em relação à tomadora de serviços, há de se declarar a ilegalidade da terceirização firmada entre as reclamadas, reconhecendo a formação do vínculo diretamente com a beneficiária da força de trabalho da reclamante, consoante o entendimento contido na Súmula 331, inciso I, do C. TST: "A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário". De se notar, por último, quanto à aplicação da Lei nº 9.472/97, que trata das disposições sobre a organização dos serviços de telecomunicações, que as regras ali colocadas se referem à possibilidade conferida pelo poder público concedente de a concessionária contratar com terceiros o desenvolvimento da atividade delegada, acessória ou complementar do serviço público. Entretanto, tal dispositivo não impede que seja examinada a fraude trabalhista da terceirização ilegal, se constada, na forma do art. 9º da CLT. Assim, ante os fundamentos supra-expendidos, deve ser reformada a r. decisão, a fim de que, aplicando o disposto no art. 9º da CLT, seja considerado nulo o contrato de trabalho da reclamante com a CONTAX S.A., reconhecendo-se, como consequência, a existência de vínculo de emprego entre a autora e a 2ª reclamada (TNL PCS S.A)

**Processo Nº AIAP-1579-19.2012.5.03.0142**

*Processo Nº AIAP-1579/2012-142-03-00.3*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 5a. Vara do Trabalho de Betim                      |
| Relator      | Des. Rogerio Valle Ferreira                        |
| Agravante(s) | Viacao Santa Edwiges Ltda.                         |
| Advogado     | Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728) |
| Agravado(s)  | Helbert Marcelo de Oliveira                        |
| Advogado     | Elmara Pereira de Souza(OAB: MG 72440)             |

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO DE PETIÇÃO ENDEREÇADO A VARA DO TRABALHO DISTINTA DAQUELA EM QUE FOI PROLATADA A DECISAO IMPUGNADA. Incumbe à parte recorrente dirigir corretamente, no prazo legal, o recurso interposto ao Juízo prolator da decisão impugnada, deixando, assim, patenteada sua irresignação. Protocolizado o apelo em Vara do Trabalho distinta e encaminhado à Vara correta somente após o decurso do prazo recursal, é de se manter o despacho que lhe negou seguimento, por intempestivo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1595-42.2011.5.03.0098**

*Processo Nº RO-1595/2011-098-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinópolis                |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                     |
| Recorrente(s) | Elite Servicos Ltda.                           |
| Advogado      | Norman Joel Souza Vieira(OAB: MG 61242)        |
| Recorrido(s)  | Paulo Adriano da Conceicao                     |
| Advogado      | Daniel Domingos Cortez Fonseca(OAB: MG 124270) |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - Comprovado o trabalho em período destinado ao intervalo para descanso e alimentação, é devido o pagamento, como extra, do tempo previsto no "caput" do artigo 71 da CLT.



DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, mas deixou de conhecer das contrarrazões, por intempestivas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº RO-1596-27.2011.5.03.0098**

*Processo Nº RO-1596/2011-098-03-00.6*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinopolis                   |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                        |
| Recorrente(s) | Elite Servicos Ltda.                              |
| Advogado      | Norman Joel Souza Vieira(OAB: MG 61242)           |
| Recorrido(s)  | Robe Silverio                                     |
| Advogado      | Daniel Domingos Cortez<br>Fonseca(OAB: MG 124270) |

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - Comprovado o trabalho em período destinado ao intervalo para descanso e alimentação, é devido o pagamento, como extra, do tempo previsto no "caput" do artigo 71 da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação do voto.

**Processo Nº ED-1602-19.2011.5.03.0103**

*Processo Nº ED-1602/2011-103-03-00.6*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia                       |
| Relator         | Des. Rogerio Valle Ferreira                              |
| Embargante      | Banco Bradesco S.A. e outros                             |
| Advogado        | Sara Carolina Xavier Franca(OAB: SP 251682)              |
| Advogado        | Pedro Octavio Begelli Junior(OAB: SP 153114)             |
| Parte Contraria | Aline Alves de Moura                                     |
| Advogado        | Patricia Pereira de Almeida<br>Guimaraes(OAB: MG 76612B) |
| Advogado        | Maria Abadia Soares Borges(OAB: MG 75919B)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-1603-58.2012.5.03.0009**

*Processo Nº RO-1603/2012-009-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                     |
| Recorrente(s) | Glauciane Nunes Nogueira                       |
| Advogado      | Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)         |
| Recorrido(s)  | Unimed BH Cooperativa de Trabalho Medico Ltda. |
| Advogado      | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)   |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante às fls. 108/110, bem como das contrarrazões da reclamada às fls. 112/119. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de adicional noturno sobre as horas laboradas após as 5h da manhã, com reflexos no aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, FGTS + 40% e RSR; o pagamento em dobro dos feriados efetivamente trabalhados, conforme se apurar; o pagamento da multa prevista no artigo 477, §8º, da CLT. Invertidos os ônus da sucumbência, fixado o valor da condenação em R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas no importe de R\$100,00 (cem reais), pela reclamada. Declarada a natureza salarial do adicional noturno e do pagamento em dobro dos feriados trabalhados, a exceção dos reflexos nas férias + 1/3 e FGTS/40% (CLT, artigo 832). Fundamentos: Adicional Noturno: Nos termos do disposto no §2º do artigo 73 da CLT, considera-se noturno o trabalho executado entre

as 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte, sendo certo que o § 1º do mesmo artigo determina que a hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos. Por sua vez, o caput prevê que, sobre a hora noturna, incidirá um acréscimo mínimo de 20% sobre a diurna. Esta 6ª Turma entende que, mesmo que a jornada cumprida seja a contratual/legal, caso ultrapassado o horário das 5 horas da manhã, são devidas diferenças de adicional noturno pelo período da jornada noturna prorrogada (TST, Súmula 60, II). No caso dos autos, restou evidenciado que a reclamante laborou no turno de 19h às 7h (cartões de ponto de fls. 69/70), sendo, portanto, devido o adicional almejado sobre horas por dia efetivamente trabalhado, após às 05 horas da manhã. Feriados Laborados em Dobro - Jornada Especial: O entendimento desta Turma é no sentido de que as 36 horas de descanso adotadas no sistema de 12x36 apenas compensam os domingos trabalhados e não os feriados. Nesse sentido a Orientação Jurisprudencial nº 14 as Turmas deste e. TRT da 3ª Região, "in verbis": "JORNADA DE 12 X 36 HORAS - TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS. O labor na jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso não exclui o direito do empregado ao recebimento em dobro dos feriados trabalhados, mas apenas dos domingos, que já se encontram automaticamente compensados." (DEJT/TRT3 19.08.2009, 20.08.2009 e 21.08.2009). O disposto no art. 1º da Lei 605/49, que assegura ao empregado o descanso nos feriados, não foi devidamente observado, devendo ser acolhido o pleito obreiro. Nesse sentido está a Súmula 146 do TST. De resto, cabe acrescentar que os Sindicatos não estão autorizados pela Constituição a renunciar sobre direitos individuais trabalhistas, podendo, no máximo, transacionar sobre aqueles que não se situem no patamar de indisponibilidade absoluta, no qual se resguardam a saúde e segurança do trabalhador. Pode-se negociar a satisfação das verbas asseguradas por lei e preservar, no conjunto, o equilíbrio de interesses opostos (princípio do conglobamento), mas não a mera supressão, como no presente caso, em clara violação a normas de conteúdo imperativo e princípios peculiares do Direito do Trabalho, como o da proteção e da indisponibilidade, que mitigam a autonomia da vontade dos contratantes, muito observada no Direito Comum. Portanto, sem qualquer eficácia as cláusulas convencionais que excluíram o direito à percepção em dobro dos dias laborados em feriados, devendo a r. sentença ser reformada, no aspecto. Vide, nesse sentido, o v. acórdão proferido por esta d. Sexta Turma nos autos do processo nº Processo: 01897-2011-140-03-00-0 RO). Multa do artigo 477 da CLT: Conforme TRCT de fl. 34, a data de afastamento da reclamante foi 11/07/2012 e a homologação da rescisão se deu somente em 16/08/2012, o que patenteia a mora em relação ao prazo previsto no art. 477, § 6º, da CLT, e enseja a aplicação da multa do §8º do mesmo dispositivo. Não obstante o depósito bancário das verbas rescisórias devidas no prazo legal, com observado na origem (fl. 107), o atraso na entrega das guias acarreta prejuízo ao obreiro, já que este fica impedido de sacar o FGTS, receber o seguro-desemprego, dentre outros. Desta forma, devida a multa pleiteada

**Processo Nº ED-1611-49.2011.5.03.0145**

*Processo Nº ED-1611/2011-145-03-00.9*

|             |  |
|-------------|--|
| Complemento | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros            |
| Relator     | Des. Anemar Pereira Amaral                   |
| Embargante  | Consortio Osec-Qg-Camter                     |
| Advogado    | Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: MG 80789)       |
| Advogado    | Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: MG 73012) |

Parte Contraria Rogerio Pereira Ramos  
 Advogado Dagmar Pereira da Silva(OAB: MG 119503)  
 Advogado Cristiano Ribeiro de Sena(OAB: MG 128266)  
 Parte Contraria Connect Power Serviços Eletricos e Comercio de Pecas Ltda. - Epp  
 Parte Contraria Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº ED-1615-91.2011.5.03.0111**

*Processo Nº ED-1615/2011-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Embargante Caixa Economica Federal  
 Advogado Tiago Nader Barroca(OAB: MG 107415)  
 Embargante Maria Luzia de Alencar Laboissiere Pirassinunga  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: MG 46687)  
 Embargante Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)  
 Parte Contraria os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de todos os embargos de declaração opostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto, sem alteração no julgado.

**Processo Nº RO-1617-42.2010.5.03.0064**

*Processo Nº RO-1617/2010-064-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)  
 Recorrente(s) Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - LEGITIMIDADE ATIVA DO SINDICATO - DIREITOS HETEROGÊNEOS - IMPOSSIBILIDADE - A substituição processual conferida aos Sindicatos não é irrestrita. O Sindicato não está autorizado à defesa de quaisquer interesses individuais. Sua legitimidade para agir limita-se à defesa dos direitos e interesses coletivos e/ou individuais homogêneos, cuja titularidade diga respeito a uma coletividade de empregados representados pelo sindicato, abrangendo ou não toda a categoria. Em outras palavras, são interesses individuais (homogêneos) da categoria aqueles oriundos da mesma lesão a um interesse geral. Na hipótese dos autos, trata-se de pedido de equiparação salarial, em prol de um único substituído, de modo que reputo tratar-se de direito heterogêneo. Aplica-se o art. 267, VI, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões e conheceu de ambos os recursos; sem divergência, acolheu a preliminar de ilegitimidade ativa arguida pela reclamada, no seu apelo adesivo, e, via de consequência, julgou extinto o feito, sem resolução de mérito, na forma do artigo 267, VI,

do CPC.

**Processo Nº AP-1623-23.2010.5.03.0105**

*Processo Nº AP-1623/2010-105-03-00.3*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
 Agravante(s) Instituto Metodista Izabela Hendrix  
 Advogado Marcelo Soares de Castro(OAB: MG 99081)  
 Agravado(s) Rodrigo Aurelio Bruschi Goncalves  
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)  
 Agravado(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PARCELAS TRABALHISTAS RECONHECIDAS EM JUÍZO. FATO GERADOR DO TRIBUTO. INCIDÊNCIA DE ENCARGOS MORATÓRIOS. Conforme entendimento da d. Maioria da Turma, o fato gerador das contribuições previdenciárias, devidas em razão de acordo ou decisão judicial, se dá pelo "regime de competência", ou seja, observado o mês da prestação dos serviços, o que também ocorre com a multa e os juros de mora.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e conheceu do agravo de petição interposto pela executada, com a ressalva aposta na admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Rejeitada a multa por litigação de má fé requerida na contraminuta. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Custas pela executada, no importe de R\$44,26, nos termos do artigo 789-A da CLT.

**Processo Nº RO-1630-36.2011.5.03.0022**

*Processo Nº RO-1630/2011-022-03-00.3*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca  
 Recorrente(s) FPC Par Corretora de Seguros S.A.  
 Advogado Pedro Paulo P. de Castro e Almeida(OAB: MG 124974)  
 Recorrente(s) Luiz Sergio Carvalho de Almeida  
 Advogado Ricardo de Villefort Alves Pinto(OAB: MG 115928)  
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: CARGO DE CONFIANÇA - ARTIGO 62, II DA CLT. CARACTERIZAÇÃO. Evidenciado que o reclamante desenvolveu atribuições disciplinares e de direção, com tarefas de destaque, não se limitando ao exercício de atividades ordinárias, mas sim, inerentes ao elemento fidúcia, caracterizado o desempenho efetivo do cargo de confiança, nos moldes do artigo 62, II, da CLT. Dessa forma, incabível as horas extras pretendidas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; sem divergência, rejeitou a preliminar de cerceio de defesa arguida pelo reclamante e, no mérito, negou provimento aos apelos.

**Processo Nº ED-1632-43.2010.5.03.0021**

*Processo Nº ED-1632/2010-021-03-00.5*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
 Embargante Seine Gonçalves Colombarolli  
 Advogado Jose Fernandes Costa(OAB: RJ 42664)  
 Parte Contraria Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
 Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: MG 75128)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração aviados pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº AP-1639-23.2010.5.03.0025***Processo Nº AP-1639/2010-025-03-00.2*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                 |
| Relator      | Des. Rogerio Valle Ferreira                         |
| Agravante(s) | Baby Beef BH Ltda                                   |
| Advogado     | Renato Mitsuo Takahashi Obara(OAB: MG 107208)       |
| Advogado     | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Agravado(s)  | Patricio de Oliveira Silva                          |
| Advogado     | Mariana de Melo Camargos(OAB: MG 101312)            |

EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - GARANTIA PARCIAL DO JUÍZO. Nos termos do "caput" do artigo 884 da CLT, a garantia do Juízo constitui requisito indispensável ao regular exercício do direito de o executado discutir matéria relacionada à execução, requisito este que não é alcançado pela garantia apenas parcial da dívida. Todavia, o numerário atingido pela garantia do juízo, "in casu", não se revela irrisório frente ao crédito trabalhista e, uma vez julgados os embargos, pode até mesmo ser liberado em favor do exequente. Diante desta circunstância, parece mais razoável flexibilizar a regra contida no artigo 884 da CLT, de modo a autorizar a apreciação imediata dos embargos interpostos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar o retorno dos autos à origem a fim de que sejam apreciados os embargos à execução, como se entender de direito, bem como para excluir a multa aplicada à f. 624. Custas pelo agravado, no importe de R\$44,26, isento.

**Processo Nº RO-1683-34.2010.5.03.0157***Processo Nº RO-1683/2010-157-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Iturama             |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca             |
| Recorrente(s) | Rogerio Alexandre da Silva              |
| Advogado      | Tania Paula de Oliveira(OAB: MG 112460) |
| Recorrente(s) | Rosalia Gentil Castilho                 |
| Advogado      | Evandro Castilho Medici(OAB: SP 158475) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                               |

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA - CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Tendo em vista que esta Justiça Especializada prima pela celeridade processual, cabe ao juiz, destinatário da prova, avaliar a real necessidade de sua produção, razão pela qual deve indeferir as diligências consideradas desnecessárias (artigos 130/CPC), não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; sem divergência, rejeitou as preliminares de cerceamento de defesa suscitadas pelo reclamante e, no mérito, negou provimento ao recurso por ele interposto; ao da reclamada, por maioria de votos, deu provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios, vencido o Exmo. Desembargador Relator.

**Processo Nº RO-1694-92.2011.5.03.0039***Processo Nº RO-1694/2011-039-03-00.6*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas              |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                  |
| Recorrente(s) | Nova Casa Bahia S.A.                         |
| Advogado      | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440) |
| Recorrente(s) | Tiago Lucas Franco                           |

|              |   |
|--------------|---|
| Advogado     | Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948) |
| Recorrido(s) | os mesmos                                     |

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. COMPROVAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL. DIFERENÇAS DEVIDAS. Desincumbindo-se o autor satisfatoriamente do seu ônus de provar a identidade de função com o paradigma por ele indicado, e não tendo a ré, por outro lado, demonstrado qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito postulado, conforme efetivamente lhe competia, nos termos estabelecidos no inciso VIII da Súmula 06 do Col. TST, são devidas as diferenças salariais decorrentes da equiparação vindicada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-1705-38.2011.5.03.0002***Processo Nº ED-1705/2011-002-03-00.1*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Embargante      | Contax S.A.                                      |
| Advogado        | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)      |
| Advogado        | Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)           |
| Parte Contraria | Rosa Graziela de Souza                           |
| Advogado        | Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808)   |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                         |
| Advogado        | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293) |

DECISÃO: A Turma, de início, nada foi deferido quanto ao requerimento da embargante de que todas as notificações devam ser efetuados em nome do advogado, visto que o mesmo já se encontra devidamente cadastrado na capa dos autos; à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº RO-1718-57.2011.5.03.0060***Processo Nº RO-1718/2011-060-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Itabira  |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca  |
| Recorrente(s) | Vale S.A.  |
| Advogado      | Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)                             |
| Advogado      | Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)  |
| Recorrido(s)  | Maria Micaela Madeira Ferreira (repres. P/ Francisco de Cassia Ferreira) |
| Advogado      | Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)                           |

EMENTA: "ABONO COMPLEMENTAÇÃO" - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - RESOLUÇÕES N. 05/87 E 07/89 - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Tratando-se de benesse instituída pelo empregador em prol de seus empregados, é cristalina a competência desta Especializada para apreciar se houve, ou não, o cumprimento da obrigação assumida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu, em parte, do recurso da reclamada, deixando de apreciar os tópicos definidos na "admissibilidade" do voto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-1723-58.2011.5.03.0067***Processo Nº RO-1723/2011-067-03-00.9*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Complemento   | 1a. Vara do Trab.de Montes Claros    |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca          |
| Recorrente(s) | Danielle Aparecida de Oliveira Sousa |

|               |  |
|---------------|--|
| Advogado      | Giuliana de Oliveira Cabral(OAB: MG 106989)              |
| Recorrente(s) | Lojas Americanas S.A.                                    |
| Advogado      | Rodrigo Henrique Colnago(OAB: SP 145521)                 |
| Recorrente(s) | Itau Unibanco S.A. e outra                               |
| Advogado      | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)         |
| Advogado      | Marina Isabel Leticia Lacerda dos Santos(OAB: RJ 168330) |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: MULTA DO ART. 477 DA CLT - CABIMENTO - DEPÓSITO BANCÁRIO NO PRAZO LEGAL - HOMOLOGAÇÃO ALÉM DO PRAZO LEGAL - Não basta efetuar o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal, se a reclamante não tem acesso à discriminação das parcelas recebidas. Além disso, o recebimento das respectivas guias é importante para que ela possa usufruir de outros benefícios (o seguro-desemprego, por exemplo). É por essa razão que o art. 477, §6º, da CLT fala não apenas em pagamento das verbas rescisórias, mas também no instrumento de rescisão ou recibo de quitação. Somente cumprindo a obrigação por completo é que o empregador se exime da penalidade. Não o tendo feito, correta a condenação ao pagamento da penalidade prevista no §8º do referido preceito celetista.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante, bem como do apelo do 1º e 2º reclamados; sem divergência, não conheceu do recurso da 3ª reclamada (fls. 382/384), por irregularidade de representação processual; unanimemente, rejeitou a preliminar de nulidade arguida pelos demandados; no mérito, por maioria de votos, negou provimento aos apelos do 1º e 2º réus, vencido o Exmo. Desembargador Revisor, quanto à multa do artigo 477 da CLT; unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da reclamante para declarar que ela se enquadra na categoria das financeiras, de modo que se lhe aplica a jornada reduzida de 30h semanais, na forma da Súmula 55/TST; bem como para traçar os novos parâmetros de apuração das horas extras, nos seguintes termos: a jornada da reclamante será apurada a partir dos horários fixados na sentença, à fl. 350, à exceção do horário de início dos domingos, o qual fica ora arbitrado às 13h30min. São devidas as horas extras além da 30ª semanal, com divisor 180. Deverão ser excluídos os dias de folgas, faltas, férias, afastamentos, licenças, conforme se apurar em liquidação de sentença. Deverá ser observada a evolução salarial da reclamante. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante deste "decisum". Mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

**Processo Nº RO-1740-98.2011.5.03.0098**

*Processo Nº RO-1740/2011-098-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 2a. Vara do Trab.de Divinópolis                 |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                     |
| Recorrente(s) | Vander Martins de Carvalho                      |
| Advogado      | Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)         |
| Recorrido(s)  | Banco do Brasil S.A.                            |
| Advogado      | Camelia Belem Gotelipe dos Reis(OAB: MG 136304) |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. Constatado que o instrumento de mandato outorgando poderes ao subscritor do apelo foi juntado em cópia reprográfica não autenticada e que a parte não se valeu da faculdade prevista no artigo 830 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 11.925/09, o recurso interposto não pode ser conhecido, por irregularidade de

representação, nos termos da Súmula 164/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto, por irregularidade de representação processual (Súmula 164/TST).

**Processo Nº ED-1745-21.2011.5.03.0034**

*Processo Nº ED-1745/2011-034-03-00.8*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                  |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                          |
| Embargante      | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS |
| Advogado        | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)    |
| Parte Contraria | Movitec Brasil Industria Comercio e Servicos Ltda.  |
| Advogado        | Ricardo Cunha e Silva(OAB: MG 71082)                |
| Parte Contraria | Jose Tadeu Borges                                   |
| Advogado        | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)     |

DECISÃO: A Turma, primeiramente, nada foi deferido quanto ao requerimento da embargante, visto que o citado procurador já se encontra devidamente cadastrado na capa dos autos; à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº RO-1755-46.2011.5.03.0008**

*Processo Nº RO-1755/2011-008-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                          |
| Recorrente(s) | Rosemar de Paula Sebastião                           |
| Advogado      | Gabriela Resende Rios(OAB: MG 92268)                 |
| Recorrente(s) | Tim Celular S.A.                                     |
| Advogado      | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)               |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda. |
| Advogado      | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)      |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos contra a r. sentença de f. 305-309 pela reclamante (f. 236-239) e pela segunda reclamada (f. f. 240-247), exceto quanto à ilicitude da terceirização e reconhecimento do vínculo com a tomadora de serviços, por força do disposto nos artigos 471 do CPC e 836 da CLT, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamante; por maioria de votos, deu provimento ao recurso da segunda ré para excluir da condenação o pagamento das diferenças decorrentes da aplicação do piso salarial praticado pela TIM e o pagamento da PLR, mantido, no entanto, o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível com a obrigação de fazer remanescente, ficando vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, quanto às diferenças decorrentes da aplicação do piso salarial. Ressaltou a d. Turma que os instrumentos normativos firmados pela segunda reclamada e o SINTTEL, juntados com a inicial (ACT 2008/2010 - f. 11-15; Aditivo do ACT 2008/2010 - f. 16-18 e Programa de Participação nos Resultados -PLR 2010 - f. 19-23) não se aplicam ao contrato da reclamante, que vigou entre 07.02.2011 e 25.07.2011 (f. 02-03).

**Processo Nº AP-1801-87.2011.5.03.0023**

*Processo Nº AP-1801/2011-023-03-00.0*

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Complemento | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator     | Des. Jorge Berg de Mendonca         |



|              |  |
|--------------|--|
| Agravante(s) | Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda. |
| Advogado     | Arnatrix Machado Nogueira(OAB: MG 106305)          |
| Agravado(s)  | Antonio Luiz Soares de Sa e outros                 |
| Advogado     | Nedio Goncalves Pereira(OAB: MG 36970)             |

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - GRUPO ECONÔMICO - Restando evidenciado o mínimo de comunhão de interesse entre a ora embargante e a devedora principal, bem como confusão patrimonial entre elas, cabível a penhora de bem de propriedade da embargante. Agravo de petição a que se nega provimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso da executada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-1811-56.2011.5.03.0048**

*Processo Nº RO-1811/2011-048-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Araxá                   |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                 |
| Recorrente(s) | Agroindustrial Santa Juliana S.A.           |
| Advogado      | Roberto Pinheiro dos Santos(OAB: MG 30638)  |
| Advogado      | Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: MG 57797) |
| Recorrido(s)  | Robson Aureliano dos Santos                 |
| Advogado      | Wendel Vilela Rosado(OAB: MG 110330)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada (f. 194-201) contra a decisão de f. 187-192 (frente e verso), porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, §1º, inciso IV, da CLT. Acrescentou esta d. Turma que deflui do depoimento prestado pela testemunha José Ricardo Masson, única ouvida nos autos, a rogo da reclamada, que o autor, em média, duas vezes por semana, era interrompido durante o seu intervalo para refeição e descanso, tendo que retornar ao trabalho (f. 185). De acordo com o item I da recente Súmula 437 do TST, publicada no DEJT de 25.09.2012, "verbis": "SÚMULA 437. INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 71 DA CLT. I - Após a edição da Lei nº 8.923/94, a não concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, implica o pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT), sem prejuízo do cômputo da efetiva jornada de labor para efeito de remuneração." Vale observar que tal entendimento já era consagrado na OJ 307 da SDI-1/TST, convertida no verbete em questão. Desta feita, uma vez não concedido o intervalo mínimo intrajornada na sua integralidade, faz jus o empregado ao recebimento integral da hora correspondente, acrescida do adicional convencional ou, na sua falta, do legal. Nestes termos também a Súmula 27 deste Regional, "verbis": "INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO PARCIAL - PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. A concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo gera para o empregado o direito ao pagamento, como extraordinário, da integralidade do período destinado ao repouso e alimentação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 71 da CLT e da Orientação Jurisprudencial n. 307 da SBDI-I/TST." Analisando os registros de ponto colacionados aos autos, expressamente impugnados pelo autor (f. 04), percebe-se que as horas extras em

apreço não foram ali consignadas e, como corolário, não foram objeto de pagamento, nem mesmo parcial, como aventado pela ré, nada havendo a reformar na decisão de origem.

**Processo Nº RO-1812-88.2011.5.03.0097**

*Processo Nº RO-1812/2011-097-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano                         |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                                |
| Recorrente(s) | Caixa dos Empregados da Usiminas                           |
| Advogado      | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029) |
| Recorrente(s) | Fundacao Sao Francisco Xavier - FSFX                       |
| Advogado      | Rafael Dias Martins(OAB: MG 111751)                        |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  |
| Recorrido(s)  | Maria das Dores Alves                                      |
| Advogado      | Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)               |

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Não importa a origem da norma a ser aplicada na solução do litígio quando este se funda no contrato de trabalho. Estando envolvido o trabalhador e a entidade de previdência privada instituída pelo empregador, a parcela jurisdicional foi constitucionalmente atribuída à Justiça do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, por maioria de votos, deu-lhes provimento para pronunciar a prescrição total, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, tendo por prejudicados os demais tópicos discutidos pelas reclamadas em seus apelos, vencidos os Exmos. Desembargadores Revisor, quanto à competência da Justiça do Trabalho, e Anemar Pereira Amaral, quanto à prescrição. Invertidos os ônus da sucumbência, com custas no importe de R\$557,98, pela reclamante; isenta.

**Processo Nº RO-1822-81.2011.5.03.0114**

*Processo Nº RO-1822/2011-114-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                       |
| Recorrente(s) | Nutrice Clinica Ltda.                            |
| Advogado      | Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473)        |
| Recorrido(s)  | Marta Alves Rodrigues dos Santos                 |
| Advogado      | Viviane Avelar do Espirito Santo(OAB: MG 135416) |
| Advogado      | Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)   |

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRABALHO AUTÔNOMO - ÔNUS DA PROVA. Admitida a prestação de serviços, mas sob a forma de trabalho autônomo, compete a quem o alega a prova do fato impeditivo do direito ao reconhecimento do vínculo empregatício. Dele não se desincumbindo a ré e existindo, nos autos, elementos de prova em sentido contrário, o acolhimento do pedido formulado pelo autor é medida que se impõe.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação os reflexos do adicional de insalubridade no aviso prévio. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Mantido o valor da condenação, por compatível.

**Processo Nº ED-1832-80.2010.5.03.0108**

*Processo Nº ED-1832/2010-108-03-00.6*

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Complemento | 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator     | Des. Jorge Berg de Mendonca         |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Embargante      | Walison Gomes Nascimento                                     |
| Advogado        | Genoveva Martins de Moraes(OAB: MG 56904)                    |
| Parte Contrária | Minas Card Udicard Cartao de Credito Ltda.                   |
| Advogado        | Viviane de Sousa Rocha(OAB: MG 115010)                       |
| Parte Contrária | Getnet Tecnologia em Captura e Processamento de Transacoes H |
| Advogado        | Rejane Cristina Rossini Martins(OAB: RS 44625)               |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-1841-97.2010.5.03.0025**

*Processo Nº ED-1841/2010-025-03-00.4*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                       |
| Embargante      | Hugo Leonardo Silva Serejo                        |
| Advogado        | Joaquim Gabriel Mina(OAB: SP 178194)              |
| Embargante      | Cruzeiro Esporte Clube                            |
| Advogado        | Fabiano de Oliveira Costa(OAB: MG 76953)          |
| Advogado        | Fernanda Saade Malaquias de Castro(OAB: MG 85254) |
| Parte Contrária | os mesmos e                                       |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-186300-94.2007.5.03.0041**

*Processo Nº ED-1863/2007-041-03-00.8*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 1a. Vara do Trabalho de Uberaba               |
| Relator         | Des. Anemar Pereira Amaral                    |
| Embargante      | Ana Paula Monteiro                            |
| Advogado        | Maria Regina Ferreira Teixeira(OAB: MG 84268) |
| Advogado        | Carlos Roberto Nuncio(OAB: RS 32052)          |
| Parte Contrária | Fratelli Vita Bebidas S.A.                    |
| Advogado        | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881) |
| Advogado        | Soraya de Almeida Clementino(OAB: MG 87254)   |
| Parte Contrária | Companhia de Bebidas das Americas - AMBEV     |
| Advogado        | Soraya de Almeida Clementino(OAB: MG 87254)   |
| Advogado        | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

**Processo Nº AP-1868-37.2010.5.03.0104**

*Processo Nº AP-1868/2010-104-03-00.4*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia                           |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca                                  |
| Agravante(s) | Esquadra Vigilancia & Seguranca Armada Ltda.                 |
| Advogado     | Gustavo Henrique Carvalho da Mata(OAB: MG 88424)             |
| Agravado(s)  | SINDEESVU - Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranc |
| Advogado     | Patricia Oliveira Amaral(OAB: MG 115117)                     |

EMENTA: EXECUÇÃO DEFINITIVA - BLOQUEIO ON LINE - BACEN JUD - POSSIBILIDADE - Em sede de execução definitiva, busca-se satisfazer o direito do credor, preferencialmente por meio

da entrega de dinheiro (artigo 708, I, do CPC), que, segundo a ordem estabelecida pelo artigo 655 do CPC, vem em primeiro lugar. Nesse sentido, inclusive, dispõe o artigo 85 da Consolidação dos Provimentos do col. TST, segundo o qual o juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, emitir ordem judicial de bloqueio de dinheiro, com precedência sobre outras modalidades de constrição judicial. Em razão disso, é legítimo o bloqueio de numerário em conta bancária da executada, realizado pelo convênio BACEN JUD, não havendo razão para substituição da garantia por outros bens de menor liquidez.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$44,26.

**Processo Nº RO-1885-33.2011.5.03.0106**

*Processo Nº RO-1885/2011-106-03-00.5*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte              |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                      |
| Recorrente(s) | Atento Brasil S.A.                               |
| Advogado      | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271) |
| Recorrente(s) | Banco Itaucard S.A.                              |
| Advogado      | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178) |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                      |
| Recorrido(s)  | Francislane Jorda Lopes                          |
| Advogado      | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)        |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas (f. 328-339 e 345-374), contra a sentença de f. 316-319, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, confirmando a sentença e a decisão de embargos declaratórios (f. 326-327) por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Ressaltou a d. Turma que, tendo em vista as irregularidades constatadas, correta a decisão que determinou a expedição de ofício à SRTE/MG para as medidas cabíveis, sendo desnecessário pedido a respeito. Esclareceu que as questões relativas à ilegitimidade passiva do primeiro reclamado e justiça gratuita foram decididas às f. 270-272, contra o que não houve recurso, e que a questão relativa à ilicitude da terceirização, que culminou no reconhecimento do vínculo de emprego com o primeiro réu, já foi analisada nesta instância revisora, no acórdão de f. 307 e verso, não cabendo nova manifestação neste grau de jurisdição. Salientou a d. Turma que, como mero consectário do reconhecimento do vínculo de emprego diretamente com o primeiro reclamado, a determinação de retificação da CTPS da autora decorre de preceito legal imperativo. Ressaltou que as denominadas astreintes, que surgiram no direito francês justamente com a finalidade de impor o cumprimento das decisões judiciais, configuram penalidade por demais conhecida e de caráter salutar, há muito incorporada à legislação processual pátria. Com efeito, os artigos 461, § 4º, e 644 do CPC, subsidiariamente aplicáveis ao Processo do Trabalho, por força do artigo 769 da CLT, facultam ao Juiz, nas obrigações de fazer, a imposição de uma multa diária para a hipótese de seu descumprimento. Tal pena não tem a finalidade de satisfazer a obrigação ou de substituí-la, mas de compelir o devedor ao seu cumprimento. Convém ressaltar que tais astreintes podem ser impostas até mesmo de ofício, para o caso de descumprimento do comando judicial visando à tutela específica das obrigações de fazer e não fazer, concedida na sentença ou de forma antecipada, pouco importando, assim, se se trata de obrigação fungível ou

infungível. Vale lembrar que se busca, no particular, incitar o devedor ao cumprimento da obrigação, sendo certo que a retificação da CTPS pela Secretaria da Vara não se lhe equipara. Esclareceu que, ao contrário das alegações recursais, não houve determinação de projeção do aviso prévio na CTPS. Ponderou a d. turma que, conforme já decidido na origem, nos termos da Súmula 381, se a data limite for ultrapassada, a correção monetária incidirá a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao trabalhado. Quanto ao art. 73, §1º, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria da Justiça do Trabalho, e à ciência ao primeiro reclamado da decisão ou despacho que determinar a liberação de quaisquer valores à reclamante, tem-se que são matérias afetas à execução, onde deverão ser discutidas.

**Processo Nº ED-1955-26.2011.5.03.0114**

*Processo Nº ED-1955/2011-114-03-00.0*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                            |
| Embargante      | Telemar Norte Leste S.A.                               |
| Advogado        | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383) |
| Parte Contrária | Lucio Otavio Melo                                      |
| Advogado        | Paulo Henrique Rezende(OAB: MG 136643)                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº AP-197000-61.1999.5.03.0025**

*Processo Nº AP-1970/1999-025-03-00.6*

|              |   |
|--------------|---|
| Complemento  | 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte       |
| Relator      | Des. Anemar Pereira Amaral                |
| Agravante(s) | Marco Antonio dos Santos                  |
| Advogado     | Leopoldo de Mattos Santana(OAB: MG 50700) |
| Agravado(s)  | Bar e Restaurante JK e outros             |
| Advogado     | Monica Geralda Lopes Borem(OAB: MG 49699) |

EMENTA: CERTIDÃO. HOMONÍMIA. Não se pode admitir que a emissão de certidões, interface entre a jurisdição em sentido estrito e a administração da justiça, prejudique terceiros. No caso dos autos, a emissão de certidão positiva pode ter sido gerada em razão de homonímia, o que tornou impossível de se concluir em virtude da ausência de indicação da inscrição no CPF nos autos do processo. Todavia, deve o Judiciário promover os meios necessários a evitar injustiças e, por conseguinte, obstar o surgimento de transtornos derivados dessa atividade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, concedeu-lhe parcial provimento para declarar que o Sr. Marco Antônio dos Santos, ora agravante, não é o executado. Determinou, por consequência, a exclusão do mesmo da execução, bem como a expedição da certidão requerida. Custas pelos executados, no importe de R\$44,26 (artigo 789-A, IV, CLT).

**Processo Nº RO-1984-15.2011.5.03.0005**

*Processo Nº RO-1984/2011-005-03-00.2*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte          |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                 |
| Recorrente(s) | Banco Bradesco S.A.                         |
| Advogado      | Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: MG 63290) |
| Recorrido(s)  | Vanusa Fernandes Guedes Athayde             |
| Advogado      | Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320) |

EMENTA - REINTEGRAÇÃO - EMPREGADO REABILITADO. Nos

termos do art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213/91, o empregado, comprovadamente reabilitado para o exercício de função compatível, somente pode ser dispensado "após a contratação de substituto de condição semelhante". Ao condicionar a dispensa imotivada do empregado reabilitado à contratação de outro empregado nessas mesmas condições, o legislador instituiu limitações ao direito potestativo do empregador e evidente garantia de emprego, vez que a extinção do pacto laboral está condicionada à admissão de trabalhador em condições análogas, sendo que, sem isso, o contrato de trabalho do empregado reabilitado não se desfaz.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para autorizar a dedução, nos créditos da reclamante, dos valores pagos a título de rescisão contratual e do valor levantado a título de FGTS, recompondo sua conta vinculada na CEF. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

**Processo Nº RO-1994-80.2011.5.03.0095**

*Processo Nº RO-1994/2011-095-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Santa Luzia            |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                |
| Recorrente(s) | Monarca Transportes Ltda.                  |
| Advogado      | Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: MG 53758) |
| Recorrido(s)  | Regivaldo Alves Almeida                    |
| Advogado      | Lucilene dos Santos Antunes(OAB: MG 49496) |

EMENTA: VALORAÇÃO DA PROVA. LAUDO PERICIAL. O artigo 436 do CPC estabelece que o Juiz não está vinculado às conclusões do perito, sendo este seu auxiliar para exame de matéria que exija conhecimentos específicos. Porém, a teor do citado artigo, o Juiz decidirá contrariamente à manifestação do "expert" se forem constatados outros elementos e fatos que fundamentem tal entendimento. À sua falta, aplica-se o artigo 195 da CLT, prestigiando-se o conteúdo da prova técnica produzida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para, nos termos da fundamentação do voto, excluir da condenação uma hora extra por dia de efetiva prestação de serviços e seus reflexos em aviso prévio, RSR, 13º salários, férias com 1/3 e FGTS com 40%, bem como para limitar a condenação relativa à verba PPR ao montante de R\$93,33. Reduzido o valor da condenação para R\$16.000,00 e o das custas para R\$320,00, facultando à recorrente requerer diretamente à Receita Federal a restituição do valor recolhido a maior.

**Processo Nº RO-2011-17.2011.5.03.0031**

*Processo Nº RO-2011/2011-031-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem         |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca              |
| Recorrente(s) | Ademir Teodoro Leite                     |
| Advogado      | Donizetti Franca Macedo(OAB: MG 123659)  |
| Recorrido(s)  | Expresso Limeira de Viacao Ltda.         |
| Advogado      | Guilhermina Schmidt Prado(OAB: MG 40275) |

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO DESCARACTERIZADO - TRABALHO AUTÔNOMO - Admitida pela reclamada a prestação de serviços, cabe-lhe provar que a relação que se estabeleceu entre as partes não era de emprego, nos termos do art. 3º da CLT. E deste ônus ela se desvencilhou a contento, restando evidenciado o trabalho autônomo, pelo que não há que se falar em vínculo de emprego.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do



reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2015-96.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-2015/2011-017-03-00.9*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Claro S.A.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
Recorrido(s) Natalia Veronica da Silva  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
Recorrido(s) A&C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: MG 123199)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo da 2ª reclamada às fls. 276/281, à exceção do pedido de exclusão do pagamento em dobro das folgas semanais trabalhadas, por precluso. Não foram apresentadas contrarrazões, conforme certificado à fl. 288. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento de auxílio-alimentação, mantendo, quanto ao mais, a sentença de fls. 272/275, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, §1º, inciso IV, da CLT, acrescentando que a imposição de multa pelo não cumprimento da obrigação de anotação da CTPS no prazo estipulado está prevista no artigo 461, §4º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao Processo do Trabalho, nos termos do artigo 769 da CLT. Fundamentos: Não conhecimento do pedido de exclusão do pagamento em dobro das folgas semanais trabalhadas: No que diz respeito ao tema, a primeira sentença proferida nos autos, às fls. 205/208, deferiu ao reclamante o pagamento em dobro das folgas semanais trabalhadas e não houve interposição de recurso pela ré, sujeitando-se, com isto, aos efeitos da preclusão. Auxílio-alimentação: O ACT 2009/2011, cláusula 7ª, prevê o pagamento de auxílio-alimentação para os empregados com carga horária de 40 horas semanais e 44 horas semanais (fl. 14). Sendo incontroverso que a jornada semanal da autora era de 36 horas (sentença, fl. 272), não é cabível a aplicação do ACT, neste aspecto, devendo ser excluída da condenação a referida parcela

**Processo Nº RO-2040-30.2011.5.03.0011**

*Processo Nº RO-2040/2011-011-03-00.4*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Recorrente(s) Avon Cosméticos Ltda.  
Advogado Luis Henrique Maia Mendonca(OAB: BA 14758)  
Recorrente(s) Clementina da Aparecida Moreira e Castro  
Advogado Julio Jose de Moura Junior(OAB: MG 86548)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PRESSUPOSTOS. A caracterização da relação de emprego exige o preenchimento dos pressupostos objetivos estabelecidos no artigo 3º da CLT, quais sejam: personalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação jurídica. Presentes esses pressupostos, deve ser mantida a decisão de origem que, à vista do contexto fático-probatório produzido, concluiu pela procedência do pedido. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pela reclamante em contrarrazões e conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº ED-2054-23.2011.5.03.0008**

*Processo Nº ED-2054/2011-008-03-00.5*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Embargante Jucielle Pollyanne Dutra de Souza  
Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)  
Parte Contrária Finasa Promotora de Vendas Ltda.  
Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: MG 63290)  
Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto, sem qualquer efeito modificativo.

**Processo Nº RO-2074-15.2011.5.03.0040**

*Processo Nº RO-2074/2011-040-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
Relator Des. Anemar Pereira Amaral  
Recorrente(s) Fundacao Educacional Monsenhor Messias  
Advogado Jose Antonio de Figueiredo Junior(OAB: MG 74850)  
Recorrente(s) Marcos Henrique Rickmann Lindo  
Advogado Maria Joaquina Valadares da Silva(OAB: MG 29714)  
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EMPREGADO PORTADOR DO VIRUS HIV - NULIDADE DA DISPENSA - REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO. A dispensa de empregado portador do vírus HIV presume-se discriminatória, cabendo à reclamada o ônus de comprovar que a rescisão se deu por motivos diversos, sob pena de reintegração do obreiro no emprego. Nesse sentido, a recentíssima Súmula nº 443 do Colendo TST: "Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato, o empregado tem direito à reintegração no emprego."

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para reduzir a indenização por danos morais para R\$10.000,00, vencido, no aspecto, o Exmo. Desembargador Revisor, que a excluía; sem divergência, negou provimento ao apelo do reclamante. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante. Reduzido o valor da condenação para R\$20.000,00, com custas de R\$400,00, pela reclamada.

**Processo Nº RO-2105-22.2011.5.03.0109**

*Processo Nº RO-2105/2011-109-03-00.3*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Rogerio Valle Ferreira  
Recorrente(s) Cinthia Almeida Xavier  
Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971)  
Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FALTA DE ATAQUE AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. NÃO CONHECIMENTO. Pelo princípio processual da dialeticidade, a fundamentação, cujo atendimento pressupõe necessariamente a argumentação lógica destinada a evidenciar o equívoco da decisão impugnada, é pressuposto de admissibilidade de qualquer recurso. Assim, a ausência de ataque direto aos fundamentos da decisão recorrida impossibilita a delimitação da atividade jurisdicional em sede recursal e impõe o não-conhecimento do apelo por inobservância do princípio inserido no artigo 514, inciso II, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apenas



quanto à rescisão indireta do contrato de trabalho; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2107-95.2011.5.03.0107**

*Processo Nº RO-2107/2011-107-03-00.0*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte            |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                    |
| Recorrente(s) | HDSP - Comercio de Veiculos Ltda.              |
| Advogado      | Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684)   |
| Advogado      | Eliel Cavalcanti de Albuquerque(OAB: RJ 95976) |
| Recorrente(s) | Lucas de Souza Mendes Fernandes                |
| Advogado      | Christiane Goncalves Xavier(OAB: MG 122679)    |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                      |

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. A ausência do depósito recursal e do recolhimento das custas processuais acarreta, necessariamente, a deserção do recurso, o que constitui óbice intransponível ao seu conhecimento.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, por deserto, nem do recurso adesivo do autor.

**Processo Nº RO-2154-72.2011.5.03.0106**

*Processo Nº RO-2154/2011-106-03-00.7*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte           |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                   |
| Recorrente(s) | Finasa Promotora de Vendas Ltda.              |
| Advogado      | Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: MG 63290)  |
| Recorrente(s) | Alex da Silva Horta                           |
| Advogado      | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                     |

EMENTA: EMPRESAS QUE ATUAM NA ÁREA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EQUIPARAÇÃO DOS SEUS EMPREGADOS À CATEGORIA DE BANCÁRIOS - SÚMULA Nº 55/TST - Empresas que se ativam na área de crédito, financiamento e investimento, são conhecidas como "financeiras", porquanto atuam no mercado intermediando ou aplicando recursos financeiros ou praticando a custódia de valores de terceiros. Tais empresas, por conseguinte, têm seus empregados equiparados aos bancários, para fins exclusivos de enquadramento na jornada prevista no art. 224, "caput", da CLT, nos exatos termos da Súmula nº 55 do c. TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao do autor para determinar que, na apuração das horas extras, seja aplicado o adicional de 90%; por maioria de votos, deu provimento parcial ao apelo da ré para excluir da condenação o pagamento dos reajustes convencionais com reflexos, do auxílio-refeição, do auxílio-cesta alimentação, da PLR, do adicional por tempo de serviço, da multa convencional, no importe de R\$14,46, e das horas extras intervalares relativas ao período em que o reclamante laborou como analista de crédito (início do contrato de trabalho até novembro de 2009), vencido o Exmo. Desembargador Revisor, quanto à multa do artigo 477 da CLT. Reduzido o valor arbitrado à condenação para R\$40.000,00, com custas, pela reclamada, no valor de R\$800,00.

**Processo Nº RO-2189-08.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-2189/2011-017-03-00.1*

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| Complemento   | 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca         |
| Recorrente(s) | Carlos Alberto de Assis e outros    |

|              |  |
|--------------|--|
| Advogado     | Renato Ferreira Pimenta(OAB: MG 134361)        |
| Advogado     | Carlos Frederico Gusman Pereira(OAB: MG 39478) |
| Recorrido(s) | Uniao Federal                                  |
| Advogado     | Jose Aluizio de Oliveira(OAB: MG 70570)        |

EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Conforme entendimento que tem prevalecido no Excelso STF, como, por exemplo, na concessão de liminar na ADIN 3.395-6, que suspendeu toda e qualquer interpretação dada ao artigo 114, I, da Carta Maior que incluía, mesmo em face da Emenda Constitucional nº 45/2004, na competência desta Especializada, a apreciação de causas entre servidores e o Poder Público, de ordem estatutária ou jurídico-administrativa, assim como, no julgamento de procedência da Reclamação Constitucional nº 6.366, que objetivava reconhecer a competência da Justiça Comum para processar e julgar ações relativas a contrato de natureza administrativa, firmado entre ente da Administração Pública e seu servidor, ou ainda nas Reclamações n. 4.904 e 5.381/AM, a relação entre os servidores e os entes públicos aos quais se vinculam é de direito administrativo e foge à competência da Justiça do Trabalho, ainda que regida pela CLT. Assim sendo, trata-se de competência que se estabelece em razão da pessoa - ente público - independentemente da matéria, sendo que a análise e o julgamento de demandas dessa natureza devem ser feitos pela Justiça Comum.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, em preliminar, reformou a decisão de Origem para deferir os benefícios da Justiça gratuita aos autores e, assim, conheceu do recurso dos reclamantes; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

**Processo Nº RO-2190-26.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-2190/2011-103-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia       |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira              |
| Recorrente(s) | Daniel Augusto da Silva                  |
| Advogado      | Patricia Oliveira Amaral(OAB: MG 115117) |
| Recorrido(s)  | Focus Seguranca e Vigilancia Ltda.       |
| Advogado      | Luciano Siqueira Leite(OAB: MG 87202)    |

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. Considerando o intuito meramente protelatório dos embargos de declaração interpostos, impõe-se a aplicação da multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, conforme decidido na origem.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Revisor.

**Processo Nº RO-2200-34.2011.5.03.0018**

*Processo Nº RO-2200/2011-018-03-00.0*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte               |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                        |
| Recorrente(s) | Contax S.A.                                       |
| Advogado      | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)       |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A.                          |
| Advogado      | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  |
| Recorrido(s)  | os mesmos e                                       |
| Recorrido(s)  | Elaine Regina dos Santos                          |
| Advogado      | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos

ordinários interpostos pelas 1ª e 2ª reclamadas, respectivamente, às fls. 362/416 e 444/457, bem como das contrarrazões apresentadas pela reclamante às fls. 463/467, não se encontrando nos autos contrarrazões das reclamadas, embora devidamente intimadas para apresentá-las (fls. 427v. e 460). No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de fls. 345/357 e a decisão de embargos declaratórios de fls. 419/420, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV da CLT, acrescentando que o valor da condenação e das custas mostra-se razoável e compatível com as parcelas deferidas

**Processo Nº RO-2212-72.2012.5.03.0031**

*Processo Nº RO-2212/2012-031-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 3a. Vara do Trabalho de Contagem                      |
| Relator       | Des. Rogerio Valle Ferreira                           |
| Recorrente(s) | GE Transportes Ferroviarios S.A.                      |
| Advogado      | Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)            |
| Recorrido(s)  | Pedro Italo Rodrigues Maggi                           |
| Advogado      | Ronaldo Eustaquio Gomes Romero Junior(OAB: MG 130569) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada (f. 48-54) contra a r. sentença de f. 14-16, porque satisfeitos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT, vencido o Exmo. Desembargador Relator, que excluía a multa do artigo 477, §8º, da CLT e, sucessivamente, declarava que sua base de cálculo é o salário básico do empregado. Com efeito, entendeu a d. maioria que a rescisão contratual é ato complexo que envolve, além do pagamento das verbas devidas, a homologação do acerto, com a entrega das guias para levantamento do FGTS e recebimento do seguro-desemprego, o que não foi observado na espécie. Entendeu, ainda, que ao referir-se ao salário, o §8º do art. 477 refere-se, na verdade, a todas as parcelas de natureza salarial recebidas pelo empregado, ou seja, à remuneração, e não apenas ao salário básico, como pretendido no recurso. Provimento negado, vencido o Relator.

**Processo Nº RO-2216-15.2011.5.03.0009**

*Processo Nº RO-2216/2011-009-03-00.1*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                   |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                          |
| Recorrente(s) | Flavio Antonio da Silva                              |
| Advogado      | Flavio Lott Brant(OAB: MG 50791)                     |
| Recorrido(s)  | Rodoban Seguranca e Transporte de Valores Ltda.      |
| Advogado      | Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)               |
| Recorrido(s)  | Banco Mercantil do Brasil S.A.                       |
| Advogado      | Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: MG 31576) |
| Recorrido(s)  | Itau Unibanco S.A.                                   |
| Advogado      | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)     |
| Recorrido(s)  | Banco Rural S.A.                                     |
| Advogado      | Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)               |

EMENTA: DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. O dano moral é aquele proveniente da violação dos direitos individuais do cidadão, ligados à sua intimidade, privacidade, honra e imagem. Constitui, portanto, dano de natureza íntima e pessoal, em que se coloca em risco a própria dignidade da pessoa humana, diante do contexto social em que vive. Assim, o simples fato da justa causa ser afastada em sede judicial não gera direito à indenização por dano

moral, a menos que provado o abuso de direito com a intenção premeditada de denegrir a imagem do trabalhador, o que não ocorreu na hipótese dos autos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

**Processo Nº RO-2222-77.2011.5.03.0023**

*Processo Nº RO-2222/2011-023-03-00.5*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                      |
| Recorrente(s) | Marco Aurelio Magno de Almeida                  |
| Advogado      | Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)        |
| Recorrente(s) | Banco do Brasil S.A.                            |
| Advogado      | Camelia Belem Gotelipe dos Reis(OAB: MG 136304) |
| Recorrido(s)  | os mesmos                                       |

EMENTA: CARGO DE CONFIANÇA - ART. 224, § 2º DA CLT - INAPLICABILIDADE. Não se enquadra o empregado no cargo de confiança bancária a que faz referência o art. 224, §2º da CLT, quando da prova oral verifica-se que não exercia função de gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, mas apenas tarefas de mera execução, ainda que complexas ou relevantes

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas partes; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso do reclamado para excluir da condenação os reflexos das horas extras em licença-prêmio e abono-assiduidade, bem como determinar, quando da apuração da 7ª e 8ª horas diárias como extras, a compensação do valor da gratificação de função recebida no período e sua exclusão a partir do retorno do reclamante à jornada de seis horas, vencido, neste aspecto, o Exmo. Desembargador Relator. Ao apelo do reclamante, sem divergência, deu provimento parcial para deferir-lhe os reflexos das horas extras nas contribuições devidas à Previ para complementação de aposentadoria; bem como para esclarecer que a base de cálculo dos honorários assistenciais será o crédito do autor, antes da dedução do imposto de renda e do INSS. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante.

**Processo Nº RO-2277-61.2011.5.03.0012**

*Processo Nº RO-2277/2011-012-03-00.1*

|               |   |
|---------------|---|
| Complemento   | 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte             |
| Relator       | Des. Jorge Berg de Mendonca                     |
| Recorrente(s) | Haroldo Dionisio Pereira                        |
| Advogado      | Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799)            |
| Recorrido(s)  | Transportes Pesados Minas Ltda. - TRANSPESMINAS |
| Advogado      | Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: MG 79689) |
| Recorrido(s)  | Translogística Ltda.                            |
| Advogado      | Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: MG 79689) |

EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - VALORAÇÃO - Em se tratando de avaliação da prova oral produzida, deve esta Instância revisora, pelo menos a princípio, prestigiar a valoração do conjunto probatório feita pelo Juízo de primeiro grau, porquanto teve contato pessoal com as partes e testemunhas, podendo melhor estabelecer, a partir de uma série de circunstâncias que os autos não podem registrar, um maior compromisso com a verdade real.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu, em parte, do recurso do reclamante, deixando de apreciar o tópico relativo às "indenizações", por ausência de fundamentação; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para acolher os pedidos "a"

e "b" do rol de fl. 19 e, assim, julgar parcialmente procedente a ação, condenando as reclamadas, solidariamente, a integrar à remuneração do autor o valor mensal de R\$1.120,00 relativo às diárias de viagem, e, via de consequência, pagar-lhe os reflexos sobre férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40% e aviso prévio. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante deste "decisum". Declarado que são parcelas de natureza salarial os reflexos sobre 13º salário e férias gozadas + 1/3. Fixado o valor da condenação em R\$10.000,00, com custas de R\$200,00, a cargo das reclamadas. Juros e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 381 do TST. Recolhimentos fiscais e previdenciários, conforme legislação vigente.

**Processo Nº AP-2279-82.2011.5.03.0092**

*Processo Nº AP-2279/2011-092-03-00.9*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo        |
| Relator      | Des. Jorge Berg de Mendonca                  |
| Agravante(s) | Rafic de Souza Halabi                        |
| Advogado     | Mauro Lucio Martins Marques(OAB: MG 119064)  |
| Agravado(s)  | Celso Raimundo                               |
| Advogado     | Jose Geraldo Avelino Esteves(OAB: MG 118762) |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso avariado pelo executado às fls. 102/104, por ausência do requisito constante no artigo 884 da CLT, qual seja, a garantia total do juízo, mantendo os fundamentos da decisão de fls. 100/101.

**Processo Nº RO-2284-17.2011.5.03.0024**

*Processo Nº RO-2284/2011-024-03-00.3*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                             |
| Recorrente(s) | Instituto Mineiro de Educacao e Cultura - IMEC         |
| Advogado      | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)                      |
| Advogado      | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: MG 71943) |
| Recorrente(s) | Fundacao Cultural de Minas Gerais - FUNDAC             |
| Advogado      | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)          |
| Recorrente(s) | Nesley Jesus Daher de Oliveira                         |
| Advogado      | Luciana Azevedo Moreira(OAB: MG 124223)                |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

EMENTA: INTERVALO INTERJORNADA. PROFESSOR. O art. 66 da CLT determina o período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho. O desrespeito a esse intervalo mínimo afronta diretamente a norma de proteção ao trabalhador, sendo devido, nesse caso, o pagamento de horas extras, correspondentes ao tempo suprimido do intervalo, mesmo em se tratando de professor, porquanto as normas trabalhistas gerais se aplicam às categorias diferenciadas regulamentadas, naquilo em que não lhes contradizem.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da 2ª reclamada; por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da 1ª ré para reformar a sentença quanto a sua responsabilidade, que deverá ser de modo subsidiário à devedora principal, observado o limite estabelecido até 31/01/2009; ainda por maioria, deu provimento parcial ao recurso do autor para deferir-lhe indenização por danos morais no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), valor que deverá ser corrigido monetariamente a partir da publicação desta decisão. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante, vencido o

Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, que negava provimento aos apelos da 1ª reclamada e do autor. A parcela deferida possui natureza indenizatória, para fins de recolhimento previdenciário. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº ED-3096-29.2011.5.03.0131**

*Processo Nº ED-3096/2011-131-03-00.9*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | 5a. Vara do Trabalho de Contagem                       |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                            |
| Embargante      | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA |
| Advogado        | Ivone Maria de Araujo(OAB: MG 37724)                   |
| Advogado        | Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno(OAB: MG 109732)  |
| Parte Contraria | Anna Augusta Diniz (Espolio de)                        |
| Advogado        | Flaviano Diniz de Souza(OAB: MG 32165)                 |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

**Processo Nº RO-3156-25.2011.5.03.0091**

*Processo Nº RO-3156/2011-091-03-00.9*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | Vara do Trabalho de Nova Lima              |
| Relator       | Des. Anemar Pereira Amaral                 |
| Recorrente(s) | Andre Luiz de Paula                        |
| Advogado      | Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969) |
| Recorrido(s)  | Mundo Mineracao Ltda.                      |
| Advogado      | Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)        |

EMENTA: HORAS "IN ITINERE" - NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Segundo o entendimento majoritário da Egrégia Turma, havendo negociação coletiva acerca das horas de transporte, deve prevalecer o ajuste, tendo em vista o reconhecimento constitucional dos acordos e convenções coletivas de trabalho, através dos quais as partes envolvidas fazem concessões recíprocas em busca da satisfação de todos.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto, com a ressalva aposta na admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento. Tudo nos termos da fundamentação do voto, parte integrante, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Relator.

**Processo Nº ED-3295-74.2011.5.03.0091**

*Processo Nº ED-3295/2011-091-03-00.2*

|                 |  |
|-----------------|--|
| Complemento     | Vara do Trabalho de Nova Lima                  |
| Relator         | Des. Jorge Berg de Mendonca                    |
| Embargante      | Promed Assistencia Medica Ltda.                |
| Advogado        | Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)    |
| Advogado        | Flavia Fonseca Parreira Storti(OAB: MG 126036) |
| Parte Contraria | Cristiane Goncalves Moreira                    |
| Advogado        | Erick Machado Batista(OAB: MG 82483)           |

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Marcia Moretzsohn de Oliveira

Diretor(a) de Secretaria da 6a. Turma do TRT da 3a Regiao

## Sétima Turma

### Despacho

### Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

**Processo Nº Caulnom-1483-42.2012.5.03.0000**

*Processo Nº Caulnom-1483/2012-000-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| Relator    | Des. Paulo Roberto de Castro   |
| Requerente | John Deere Equipamentos do Brasil Ltda   |
| Advogado   | Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)   |
| Requerido  | Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Regiao |

Requerente: John Deere Equipamentos do Brasil Ltda  
Requerido: Ministério Público do Trabalho " Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região

Vistos. Trata-se de ação cautelar inominada impetrada por John Deere Equipamentos do Brasil Ltda., parte ré na ação trabalhista ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, processo 00158- 2011 -090-03-00-0. Na referida demanda trabalhista, o d. Juízo da Vara do Trabalho de Guanhães julgou parcialmente procedentes os pedidos do Parquet, condenando a reclamada a, mediante antecipação de tutela, cumprir as seguintes obrigações de fazer e não fazer (f. 594/595): "1) que se abstenha, imediatamente, a partir da ciência da presente decisão, de prorrogar a jornada de seus empregados além da 8a diária, salvo o limite de 02 (duas) horas diárias, aí incluídas as horas de transporte (art. 58, §2o, da CLT), nas condições e limites previstos no art. 59 da CLT e consoante estabelecido nos instrumentos normativos da categoria, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada trabalhador constatado nestas condições por meio de fiscalização pelos Auditores-Fiscais do Trabalho ou devidamente apurado e reconhecido em eventuais decisões judiciais proferidas por esta Justiça Especializada. 2) que apresente nos autos, no prazo de 30 dias, independentemente do trânsito em julgado da presente decisão, o projeto executivo de aterramento de máquinas e equipamentos e do prédio onde os mesmos se localizam, em especial da máquina de policorte e do esmeril, objeto do auto de infração, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) diários por cada máquina, equipamento ou prédio não aterrado, até o limite de R\$ 90.000,00; 3) que proceda ao aterramento dos eventuais e futuros equipamentos instalados e prédios utilizados, dentro das determinações contidas nas normas regulamentadoras vigentes, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada máquina, equipamento ou prédio em situação irregular, constatados através de futuras fiscalizações pelos Auditores-Fiscais do Trabalho ou devidamente apurado e reconhecido em eventuais decisões judiciais proferidas por esta Justiça Especializada; e 4) que observe e cumpra o disposto na NR 7/MTE, de modo que, para os trabalhadores, cujas atividades envolvam riscos discriminados nos quadros I e II da referida NR, sejam executados os exames complementares, com base nos critérios constantes dos referidos quadros e anexos. Deverá, ainda, observar a periodicidade de avaliação dos indicadores do quadro I,

em frequência semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva, conforme art. 168, § 1o, da CLT c/c com o item 7.4.2.1 da NR 7 do MTE, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por cada trabalhador para o qual se constate a não realização dos exames médicos admissionais e/ou complementares, ou ainda, a realização de exame complementar fora da periodicidade mínima prevista em lei, mediante fiscalização pelos Auditores- Fiscais do Trabalho ou devidamente apurado em eventuais decisões judiciais proferidas por esta Justiça Especializada." Em relação à condenação transcrita, a reclamada interpôs recurso ordinário (f. 606/635). Agora, em sede de cautelar inominada, requer a concessão de liminar, inaudita altera pars, para que se atribua efeito suspensivo ao recurso ordinário. Pois bem. Verifica-se que os itens 2, 3 e 4 da condenação apenas fazem reproduzir obrigações já legalmente impostas para a tutela de determinadas condições de saúde, higiene e segurança no trabalho. A cogência dessas obrigações (ou, em outros termos, a imediata exigibilidade de seu cumprimento) não decorre, portanto, apenas da sentença, mas, outrossim, dos dispositivos legais e regulamentares que fundamentam a condenação. Assim, não vislumbro, a princípio, fumus boni iuris ou periculum in mora que justifiquem a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto por John Deere Equipamentos do Brasil Ltda. No que tange ao item 1 da condenação, porém, verifica-se pender séria discussão sobre a existência de decisão ultra petita. A condenada afirma que, ao determinar que a ré se abstenha de "prorrogar a jornada de seus empregados além da 8a diária, salvo o limite de 02 (duas) horas diárias", o d. Juízo não poderia ter incluído nesse limite o tempo destinado às horas in itinere, por não haver, na petição inicial, pedido expresso do Parquet nesse sentido. Os argumentos da requerente estão baseados em relevantes fundamentos e, prima facie, razoavelmente demonstrados nos autos, razão pela qual concedo a liminar requerida quanto ao tópico 1 da condenação. Concedo parcialmente a liminar requerida, para atribuir efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto pela requerente no processo 00158-2011-090-03-00-0, suspendendo o cumprimento do item 1 da condenação. Notifique-se o MM. Juízo da Vara de Guanhães. Determino o processamento da presente ação cautelar, citando-se o requerido. Publique-se. Intime-se.

PAULO ROBERTO DE CASTRO Desembargador Relator

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Região

## Pauta Pauta de Julgamento

SÉTIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA  
SÉTIMA TURMA DO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, NO PLENÁRIO 1 DA AV. GETÚLIO VARGAS, 225/10o. ANDAR, ÀS 14h00min, COM A PARTICIPAÇÃO DOS EXMOS. DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA TURMA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

Revisor: Des. Marcelo Lamego Pertence

**Processo Nº AP-6200-52.2009.5.03.0146**

*Processo Nº AP-62/2009-146-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Leonardo Ricardo Araujo Alves(OAB: MG 117737)  
 Agravado(s) Roberto Goncalves Enedino  
 Advogado Uedson Dias(OAB: MG 34960)  
 Agravado(s) Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.  
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)  
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: SP 120903)

**Processo Nº RO-112-55.2011.5.03.0072**

*Processo Nº RO-112/2011-072-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Karina Bueno Fulgencio  
 Advogado Patricia Aparecida Barreto Rodrigues(OAB: MG 77754)  
 Recorrido(s) Megafort Distribuidora Importacao e Exportacao Ltda.  
 Advogado Michel Henrique Cardoso(OAB: MG 109842)

**Processo Nº AP-162-55.2011.5.03.0016**

*Processo Nº AP-162/2011-016-03-00.8*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Joao Batista Amaro  
 Advogado Maria Aparecida Borges Alvarenga(OAB: MG 47871)  
 Agravado(s) Via Eclipse Calcados Ltda.  
 Advogado Carlos Henrique de Oliveira Queiroz(OAB: MG 54687)

**Processo Nº RO-266-80.2012.5.03.0026**

*Processo Nº RO-266/2012-026-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Granja Brasilia Agroindustrial Avicola S.A.  
 Advogado Christian Delgado Lage(OAB: MG 77794)  
 Recorrido(s) Lucinea Rodrigues Ferreira  
 Advogado Mario Medeiros de Camargos(OAB: MG 65855)

**Processo Nº AP-30000-71.2005.5.03.0107**

*Processo Nº AP-300/2005-107-03-00.8*

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Antonio Alves da Silva  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)  
 Agravado(s) Transluciana Ltda.  
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: MG 23484)

**Processo Nº RO-491-13.2012.5.03.0055**

*Processo Nº RO-491/2012-055-03-00.2*

Complemento Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Maria Marcia do Rosario Caetano  
 Advogado Ilma Braulia da Silva Mendes(OAB: MG 61841)  
 Recorrido(s) Hospital e Maternidade Sao Jose  
 Advogado Angela Cristina Vasconcelos Albuquerque(OAB: MG 66873)

**Processo Nº AP-578-70.2010.5.03.0141**

*Processo Nº AP-578/2010-141-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Aracuai  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Jose Paixao Jardim Gama  
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: MG 71661)  
 Agravado(s) Cemig Distribuicao S.A.  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)

**Processo Nº RO-583-67.2012.5.03.0062**

*Processo Nº RO-583/2012-062-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itauna  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Mineracao Usiminas S.A.- MUSA  
 Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: MG 49323)  
 Recorrente(s) Lucimar Adelino Rosa  
 Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: MG 53479)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-591-38.2011.5.03.0140**

*Processo Nº RO-591/2011-140-03-00.7*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) GP Investimentos S.A. e outra  
 Advogado Bruno Trapanotto da Silva(OAB: SP 309433)  
 Recorrente(s) Fabiana Saraiva Correa Mendes  
 Advogado Maria Fernanda de Oliveira Larciprete(OAB: MG 114089)  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: MG 106437)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) BH Amazonas Cirurgias Odontologicas Ltda. (Massa Falida)  
 Advogado Julio Kahhan Mandel(OAB: SP 128331)  
 Recorrido(s) Imbra S.A. (Massa Falida)  
 Advogado Julio Kahhan Mandel(OAB: SP 128331)  
 Recorrido(s) Baladare Participacoes S.A.  
 Recorrido(s) Arbeit Gestao de Negocios Ltda.

**Processo Nº AP-685-83.2010.5.03.0022**

*Processo Nº AP-685/2010-022-03-00.5*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Rodoban Transportes Terrestres e Aereos Ltda.

Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)  
 Agravado(s) Claudiley de Oliveira  
 Advogado Fernando Guerra Junior(OAB: MG 65633)

**Processo Nº AP-693-91.2010.5.03.0044***Processo Nº AP-693/2010-044-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Nec Brasil S.A.  
 Advogado Roodney R. de Almeida(OAB: SP 116997)  
 Advogado Renato Rezende Aleixo(OAB: MG 114068)  
 Agravado(s) Alessandro Divino da Silva  
 Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)  
 Agravado(s) Abecomti Comercio e Servicos Em Telecomunicacoes Ltda.e Outr  
 Agravado(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
 Agravado(s) CTBC Telecom Companhia de Telecomunicacoes do Brasil Central  
 Advogado Liamar Maciel de Oliveira Resende(OAB: MG 56710)  
 Agravado(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Advogado Sebastiao Roberto de Araujo(OAB: MG 64679)

**Processo Nº RO-778-42.2011.5.03.0109***Processo Nº RO-778/2011-109-03-00.9*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) CJF de Vigilancia Ltda.  
 Advogado Eduardo Barbosa Belisario Campos(OAB: MG 122503)  
 Recorrido(s) Wander Tomaz Guimaraes  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: MG 50183)

**Processo Nº RO-849-65.2011.5.03.0005***Processo Nº RO-849/2011-005-03-00.0*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Vinicius Santos Freitas  
 Advogado Glaysson Teixeira(OAB: MG 72691)  
 Recorrido(s) Solid Waste Brasil Engenharia Ambiental S.A.

**Processo Nº RO-899-75.2011.5.03.0075***Processo Nº RO-899/2011-075-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Celso Marcondes Lopes  
 Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: MG 48809)  
 Recorrente(s) Eurofarma Laboratorios Ltda.  
 Advogado Jose Guilherme Lucante Bulcao(OAB: SP 37368)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-932-23.2011.5.03.0089***Processo Nº RO-932/2011-089-03-00.2*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Usiminas Mecanica S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)

Recorrente(s) Paulo Maximiano de Oliveira  
 Advogado Alessandra da Silva(OAB: MG 81950)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-933-19.2011.5.03.0150***Processo Nº RO-933/2011-150-03-00.6*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Carlos Cesar Reis de Azevedo  
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: MG 46706)  
 Recorrente(s) RR Donnelley Editora e Grafica Ltda.  
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: MG 127860)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-949-02.2011.5.03.0108***Processo Nº RO-949/2011-108-03-00.3*

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)  
 Recorrido(s) Flor de Liz da Costa  
 Advogado Lenice Martins Bernardes Ferreira(OAB: MG 48261)  
 Recorrido(s) JR Higienizacao Ltda.  
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: MG 87981)  
 Recorrido(s) Bordeaux Veiculos Ltda.  
 Advogado Jose Guilherme Costa Chaves(OAB: MG 79834)

**Processo Nº RO-1024-21.2011.5.03.0147***Processo Nº RO-1024/2011-147-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Walysywa Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda.  
 Advogado Luiz Carlos Branco(OAB: SP 52055)  
 Recorrido(s) Valdomiro Alves de Alcantara  
 Advogado Alexandre Fonseca de Brito(OAB: MG 77558)  
 Recorrido(s) Raul Mendonca Claret - ME

**Processo Nº AP-1129-31.2010.5.03.0018***Processo Nº AP-1129/2010-018-03-00.7*

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Advogado Guilherme Bastos Peretti(OAB: MG 115814)  
 Agravado(s) Pollyanna Cristina da Silva  
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)  
 Agravado(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

**Processo Nº RO-1153-43.2011.5.03.0109***Processo Nº RO-1153/2011-109-03-00.4*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Osmara Goncalves da Silva Costa  
 Advogado Andre Campos Gregorio(OAB: MG 115772)  
 Recorrido(s) Itau Unibanco Holding S.A. e outra

Advogado Paulo Henrique de Carvalho  
Chamon(OAB: MG 20550)

**Processo Nº AP-1173-51.2010.5.03.0147**

*Processo Nº AP-1173/2010-147-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Cemig Distribuicao S.A.  
Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)  
Agravado(s) Ildovan Augusto da Silva  
Advogado Lucimara Pereira Goncalves(OAB: MG 69598)

**Processo Nº RO-1178-93.2010.5.03.0108**

*Processo Nº RO-1178/2010-108-03-00.0*

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Intermedica Sistema de Saude S.A.  
Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: MG 70163)  
Advogado Gustavo Granadeiro Guimaraes(OAB: SP 149207)  
Recorrente(s) Magrid Rosmarly Goetz Ribeiro  
Advogado Helio Jose Figueiredo(OAB: MG 29569)  
Advogado Marcello Antonio Figueiredo(OAB: MG 102466)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-118000-24.2005.5.03.0050**

*Processo Nº AP-1180/2005-050-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Bom Despacho  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Itau Unibanco S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
Advogado Andre Albuquerque da Silva(OAB: MG 131782)  
Agravante(s) Izac Leopoldino  
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)  
Advogado Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: MG 51151)  
Agravado(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1186-37.2011.5.03.0043**

*Processo Nº RO-1186/2011-043-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Flavia Soares Queiroz  
Advogado Jose Rodrigues de Queiroz Junior(OAB: MG 108317)  
Recorrido(s) Brookfield Comercio de Roupas Ltda.  
Advogado Roberto Matos de Brito(OAB: MG 30035)

**Processo Nº RO-1205-68.2011.5.03.0067**

*Processo Nº RO-1205/2011-067-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Montes Claros  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Coteminas S.A.  
Advogado Andrea Santos Lenoir Rabelo(OAB: MG 58333)  
Recorrente(s) José Carlos da Silva  
Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: MG 47706)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1238-21.2011.5.03.0047**

*Processo Nº RO-1238/2011-047-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Fundacao Presidente Antonio Carlos - FUPAC

Advogado Atila Rodrigues(OAB: MG 53324)  
Recorrido(s) Patricia Maria Vieira  
Advogado Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: MG 60386)

**Processo Nº AP-1390-05.2010.5.03.0112**

*Processo Nº AP-1390/2010-112-03-00.7*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Banco Safra S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)  
Agravado(s) Daniela Malagoli Nunes  
Advogado Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: MG 29111)

**Processo Nº RO-1449-83.2011.5.03.0103**

*Processo Nº RO-1449/2011-103-03-00.7*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Sandra Rosa Campi Guimaraes  
Advogado Gilda Helena de Melo(OAB: MG 60922)  
Recorrente(s) Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura  
Advogado Leo Demetrius Lassi Dias da Mota Leite(OAB: MG 108443)  
Advogado Laryssa Krishna Pereira(OAB: MG 99528)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1467-61.2010.5.03.0064**

*Processo Nº RO-1467/2010-064-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Celia Lina da Silva Rodrigues  
Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: MG 77407)  
Recorrido(s) Silvia Maria Ribeiro Arruda Azevedo  
Advogado Jose Eduardo Cardoso Cheres(OAB: MG 116566)  
Recorrido(s) Galvao Engenharia S.A.  
Advogado Marcia Martins Miguel(OAB: SP 109676)

**Processo Nº AP-148600-07.2009.5.03.0044**

*Processo Nº AP-1486/2009-044-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Weder Monsclair Ribeiro  
Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)  
Agravado(s) Expresso Araguari S.A.

**Processo Nº RO-1510-45.2010.5.03.0016**

*Processo Nº RO-1510/2010-016-03-00.3*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Crefisa S.A. Credito Financiamento e Investimento  
Advogado Jose Cordeiro de Campos Junior(OAB: MG 75896)  
Recorrente(s) Adobe Assessoria de Servicos Cadastrais Ltda.  
Advogado Jose Cordeiro de Campos Junior(OAB: MG 75896)  
Recorrente(s) Luciane Calixto Viana

Advogado Jose Severo de Oliveira(OAB: MG 75971)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1546-68.2011.5.03.0011**

*Processo Nº RO-1546/2011-011-03-00.6*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Sao Dimas Transportes Ltda.  
Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: MG 53508)  
Recorrente(s) Rodrigo Rocha Pereira  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-1574-55.2010.5.03.0113**

*Processo Nº AP-1574/2010-113-03-00.3*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Fogo de Chao Churrascaria Ltda.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)  
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: MG 26952)  
Agravante(s) Andre Marcus de Oliveira Lima  
Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: MG 101312)  
Agravado(s) os mesmos e  
Agravado(s) Andre Luiz Alves

**Processo Nº RO-1658-65.2011.5.03.0131**

*Processo Nº RO-1658/2011-131-03-00.0*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais - SETCEMG  
Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: MG 53758)  
Recorrido(s) Comissao de Reativacao do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Centro-Oeste Mineiro - SETCOM  
Advogado Geraldo Washington Batista Junior(OAB: MG 106641)

**Processo Nº RO-1761-93.2010.5.03.0103**

*Processo Nº RO-1761/2010-103-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Bazar Universal Ltda. - ME  
Advogado Carmen Silvia Pereira(OAB: MG 56727)  
Recorrido(s) Manoel Leoterio de Figueiredo  
Advogado Dalmar Jose Antonio Roldao(OAB: MG 67142)

**Processo Nº AP-1874-20.2010.5.03.0112**

*Processo Nº AP-1874/2010-112-03-00.6*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Cintia Varandas Ladeira  
Advogado Ana Laura Teixeira de Almeida Neves(OAB: MG 106324)  
Advogado Gabriel Milanez de Carvalho(OAB: MG 131489)  
Agravado(s) Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura  
Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)

**Processo Nº RO-1954-29.2011.5.03.0021**

*Processo Nº RO-1954/2011-021-03-00.5*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)  
Recorrente(s) Jaime Jacinto dos Santos  
Advogado Gustavo Luciano Ayrolla Soares(OAB: MG 109773)  
Advogado Carlos Octavio de Novaes Santos Campolina(OAB: MG 108154)  
Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2207-29.2011.5.03.0017**

*Processo Nº RO-2207/2011-017-03-00.5*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Casa Maior Construcoes Ltda.  
Advogado Daniela Emilia de Oliveira(OAB: MG 113070)  
Recorrido(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado Marisa Albuquerque Mendes(OAB: MG 86432)

**Processo Nº RO-3527-86.2011.5.03.0091**

*Processo Nº RO-3527/2011-091-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Nova Lima  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Inpar Projeto Lagoa dos Ingleses SPE Ltda.  
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684)  
Recorrido(s) Joao Gomes da Silva  
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969)  
Recorrido(s) Patricia Souza Santos

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

Revisor: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

**Processo Nº AP-167200-58.2009.5.03.0147**

*Processo Nº AP-1672/2009-147-03-00.4*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Agravante(s) Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao  
Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: MG 47822)  
Agravado(s) Paula Aprigliano  
Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: MG 82922)

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

**Processo Nº RO-101-74.2012.5.03.0077**

*Processo Nº RO-101/2012-077-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
Recorrente(s) Jbs S.A.  
Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: MG 82452)  
Recorrente(s) BNDES Participacoes S.A. - BNDESPAR  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)  
Recorrido(s) os mesmos e  
Recorrido(s) Maria do Carmo Ferreira de Amorim



Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)  
 Recorrido(s) Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNDES  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

**Processo Nº AP-595-68.2011.5.03.0110***Processo Nº AP-595/2011-110-03-00.3*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Banco Citicard S.A.  
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)  
 Agravado(s) Ana Carla da Silva  
 Advogado Ana Cristina Pinto(OAB: MG 74166)  
 Agravado(s) One Prestação de Serviços Empresariais Ltda.

**Processo Nº RO-911-60.2012.5.03.0041***Processo Nº RO-911/2012-041-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Cicero Pereira Soares  
 Advogado Alvaro Faria Dutra(OAB: MG 114152)  
 Recorrente(s) TBI Seguranca Ltda.  
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: MG 107878)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-983-85.2012.5.03.0093***Processo Nº RO-983/2012-093-03-00.4*

Complemento Vara do Trab.de Ribeirao das Neves  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Norma Bessa de Paula  
 Advogado Francisco Vital da Silva(OAB: MG 52939)  
 Recorrido(s) Ceramica Belmont Ltda.  
 Advogado Mariana Ribeiro Oliveira Braga(OAB: MG 115953)

**Processo Nº RO-1091-02.2012.5.03.0098***Processo Nº RO-1091/2012-098-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Supermercado Josildo Ltda.  
 Advogado Flavia Maria Mourao(OAB: MG 95156)  
 Recorrente(s) Mariane Aparecida de Sousa  
 Advogado Gilson Barreto de Oliveira(OAB: MG 120865)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1145-41.2012.5.03.0106***Processo Nº RO-1145/2012-106-03-00.0*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Diego Henrique Rocha das Virgens  
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: MG 104107)  
 Recorrente(s) Comercial Rio Forte Ltda.  
 Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: MG 67642)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1161-58.2011.5.03.0064***Processo Nº RO-1161/2011-064-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Gleidson de Souza Oliver

Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)  
 Recorrido(s) Consorcio Vale do Aco  
 Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: MG 63613)

**Processo Nº RO-1195-43.2012.5.03.0017***Processo Nº RO-1195/2012-017-03-00.2*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Deraldo Brito da Silva  
 Advogado Helio Fernandes(OAB: MG 29274)  
 Recorrente(s) Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP  
 Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: MG 72011)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1290-94.2012.5.03.0107***Processo Nº RO-1290/2012-107-03-00.7*

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Livia Bruna Carneiro  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1320-32.2012.5.03.0010***Processo Nº RO-1320/2012-010-03-00.0*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Gislene de Fatima Andre  
 Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: MG 101154)  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1347-77.2012.5.03.0054***Processo Nº RO-1347/2012-054-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrido(s) Vilmar de Sousa Nascimento  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)

**Processo Nº AP-1391-59.2011.5.03.0013***Processo Nº AP-1391/2011-013-03-00.0*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Jose Felipe Marques Cancela  
 Agravado(s) Tatiana Paula Bauer  
 Advogado Luciane Marques Ribeiro(OAB: MG 122649)  
 Agravado(s) Via Eclipse Calçados Ltda. e outros

**Processo Nº RO-1486-31.2012.5.03.0021***Processo Nº RO-1486/2012-021-03-00.0*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Selpe Selecao de Pessoal S/C Ltda.  
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: MG 23484)  
 Recorrido(s) Daniel de Castro Saddi  
 Advogado Nicolas Joseph Saddi(OAB: MG 62867)

**Processo Nº RO-1524-67.2012.5.03.0013***Processo Nº RO-1524/2012-013-03-00.0*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: MG 83526)  
 Recorrido(s) Ivanildes Martins da Silva  
 Advogado Dino Leonardo Marques Schleder(OAB: MG 97824)

**Processo Nº RO-1531-92.2012.5.03.0002***Processo Nº RO-1531/2012-002-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Claudia dos Reis Paulo  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) Tim Celular S.A.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

**Processo Nº RO-1533-36.2012.5.03.0140***Processo Nº RO-1533/2012-140-03-00.1*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Claudia Antonia de Moura Mendes  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº RO-1541-18.2012.5.03.0009***Processo Nº RO-1541/2012-009-03-00.8*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Leonardo Santana Vieira  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

**Processo Nº RO-1545-56.2012.5.03.0138***Processo Nº RO-1545/2012-138-03-00.0*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Maira Coelho Rebuzzi  
 Advogado Lilian Evangelista Goncalves(OAB: MG 42068)  
 Recorrido(s) France Turismo Ltda.

**Processo Nº RO-1657-83.2012.5.03.0054***Processo Nº RO-1657/2012-054-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Marcos Aparecido Neves  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1682-96.2012.5.03.0054***Processo Nº RO-1682/2012-054-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) José Aparecido da Silva  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)  
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-1772-21.2012.5.03.0017***Processo Nº AP-1772/2012-017-03-00.6*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Agravante(s) Marcio Brum Ribeiro  
 Advogado Evaldo Roberto Rodrigues Viegas(OAB: MG 28547)  
 Agravado(s) Condominio Minas Shopping  
 Advogado Cassio Luiz Lucas Pereira(OAB: MG 81927)

**Processo Nº RO-2051-56.2011.5.03.0109***Processo Nº RO-2051/2011-109-03-00.6*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Jessica de Oliveira  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

**Processo Nº RO-2714-48.2011.5.03.0030***Processo Nº RO-2714/2011-030-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro  
 Recorrente(s) Consorcio Contagem  
 Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: MG 73012)  
 Recorrido(s) Barbara de Oliveira Caminha  
 Advogado Manolo Pacheco de Castro(OAB: MG 115926)

Relator: Des. Marcelo Lamego Pertence

Revisor: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

**Processo Nº RO-54-71.2012.5.03.0022***Processo Nº RO-54/2012-022-03-00.8*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence

|               |  |              |   |
|---------------|--|--------------|---|
| Recorrente(s) | Juizo da 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte (ex officio)  | Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre                                      |
| Relator       |  | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Recorrente(s) | Uniao Federal  | Agravante(s) | Claudio Antonio de Oliveira   |
| Advogado      | Jose Aluizio de Oliveira(OAB: MG 70570)  | Advogado     | Lucimara Pereira Goncalves(OAB: MG 69598)                                 |
| Recorrido(s)  | Sindicato dos Empregados de Empresas de Seguranca e Vigilancia do Estado de Minas Gerais   | Agravado(s)  | Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras                     |
| Advogado      | Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: MG 72218)  | Advogado     | Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)                                  |
| Recorrido(s)  | Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.   |              |   |
|               | <b>Processo Nº AP-65-68.2012.5.03.0162</b>   |              | <b>Processo Nº AP-408-62.2010.5.03.0153</b>                               |
|               | <i>Processo Nº AP-65/2012-162-03-00.5</i>  |              | <i>Processo Nº AP-408/2010-153-03-00.9</i>                                |
| Complemento   | Posto Avancado de Piumhi   | Complemento  | 2a. Vara do Trabalho de Varginha  |
| Relator       | Des. Marcelo Lamego Pertence   | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Agravante(s)  | Utilidades Domesticas Ud Ltda.   | Agravante(s) | White Martins Gases Industriais Ltda.                                     |
| Advogado      | Pollyana Maria Tiburcio Cruz(OAB: MG 90144)  | Advogado     | Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  |
| Agravado(s)   | Lorrayne Aparecida do Carmo  | Agravado(s)  | Edilson Borin   |
| Advogado      | Claudia Aparecida Silva(OAB: MG 77668)   | Advogado     | Nelson Francisco Silva(OAB: MG 53416)                                     |
|               | <b>Processo Nº RO-104-53.2011.5.03.0145</b>  |              | <b>Processo Nº AP-534-71.2010.5.03.0005</b>                               |
|               | <i>Processo Nº RO-104/2011-145-03-00.8</i>   |              | <i>Processo Nº AP-534/2010-005-03-00.1</i>                                |
| Complemento   | 3a. Vara do Trab.de Montes Claros  | Complemento  | 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  |
| Relator       | Des. Marcelo Lamego Pertence   | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Recorrente(s) | Rima Industrial S.A.   | Agravante(s) | Lourdes Alves de Souza  |
| Advogado      | Alexandre Augusto F. de Carvalho e Silva(OAB: MG 122297)   | Advogado     | Italia Maria Viglioni(OAB: MG 15336)                                      |
| Advogado      | Cleyton Dias de Moura(OAB: MG 121617)  | Agravado(s)  | Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte                              |
| Recorrido(s)  | Marcos Antonio Alves dos Santos  | Advogado     | Daniela Prates Correa da Costa(OAB: MG 72094)                             |
| Advogado      | Jose Robson Vieira Neves(OAB: MG 68927)  |              |   |
|               | <b>Processo Nº RO-134-74.2012.5.03.0106</b>  |              | <b>Processo Nº AP-572-81.2012.5.03.0080</b>                               |
|               | <i>Processo Nº RO-134/2012-106-03-00.2</i>   |              | <i>Processo Nº AP-572/2012-080-03-00.2</i>                                |
| Complemento   | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  | Complemento  | Vara do Trabalho de Patrocinio  |
| Relator       | Des. Marcelo Lamego Pertence   | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Recorrente(s) | SINDEAC - Sindicato dos Empregados em Edificios e Condominios em Empresas de Prestacao de Servicos em Asseio Conservacao Higienizacao Desinsetizacao Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte | Agravante(s) | Uniao Federal (INSS)  |
| Advogado      | Ricardo da Silva Castro(OAB: MG 108319)  | Advogado     | Marcos Leite Leitao(OAB: PP 430)  |
| Recorrente(s) | Delta Locacao de Servicos e Empreendimentos Ltda.  | Agravado(s)  | Fabiola Peres Campos  |
| Advogado      | Edson de Moraes Fedulo(OAB: BA 22800)  | Advogado     | Gilberto Goncalves Caixeta(OAB: MG 103161)                                |
| Advogado      | Eliezer Santana Matos(OAB: BA 23792)   | Agravado(s)  | Brasilia Solucoes Inteligentes Ltda.                                      |
| Recorrido(s)  | os mesmos e  | Advogado     | Joao Paulo Goncalves da Silva(OAB: DF 19442)                              |
| Recorrido(s)  | Estado de Minas Gerais   | Agravado(s)  | Caixa Economica Federal   |
| Advogado      | Ana Maria Richa Simon(OAB: MG 74132)   | Advogado     | Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)                                  |
|               | <b>Processo Nº AP-157-88.2010.5.03.0106</b>  |              | <b>Processo Nº AP-732-86.2012.5.03.0022</b>                               |
|               | <i>Processo Nº AP-157/2010-106-03-00.5</i>   |              | <i>Processo Nº AP-732/2012-022-03-00.2</i>                                |
| Complemento   | 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  | Complemento  | 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6051100570060 - 6051100570221 |
| Relator       | Des. Marcelo Lamego Pertence   | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Agravante(s)  | Banco Bradesco S.A.  | Agravante(s) | Ulysses Felix Lana  |
| Advogado      | Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)  | Advogado     | Henrique Siqueira Silva(OAB: MG 78455)                                    |
| Agravado(s)   | Juliana Moreira Maia   | Agravado(s)  | Uniao Federal (Fazenda Nacional)  |
| Advogado      | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)  | Advogado     | Elcio Nacur Rezende(OAB: MG 72117)  |
|               | <b>Processo Nº AP-350-97.2011.5.03.0129</b>  |              | <b>Processo Nº AP-771-28.2010.5.03.0063</b>                               |
|               | <i>Processo Nº AP-350/2011-129-03-00.0</i>   |              | <i>Processo Nº AP-771/2010-063-03-00.3</i>                                |
| Complemento   |  | Complemento  | Vara do Trabalho de Ituiutaba   |
| Relator       |  | Relator      | Des. Marcelo Lamego Pertence  |
| Agravante(s)  |  | Agravante(s) | Ituiutaba Bioenergia Ltda.  |
| Advogado      |  | Advogado     | Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: MG 50858)                       |
| Agravado(s)   |  | Agravado(s)  | Sebastiao Camargos de Souza   |
| Advogado      |  | Advogado     | Rodrigo da Silva Marques(OAB: MG 107962)                                  |

**Processo Nº AP-85200-49.2009.5.03.0131***Processo Nº AP-852/2009-131-03-00.3*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) João Aleôncio da Silva e outra  
 Advogado Catia dos Santos Terozendi(OAB: MG 46975)  
 Agravado(s) Lucineia Fernandes da Silva  
 Advogado Cristiano de Araujo Oliveira(OAB: MG 109014)  
 Agravado(s) Formula Centro Pedagogico Ltda.  
 Advogado Ruimar Ribeiro da Silva(OAB: MG 108284)

**Processo Nº AP-999-32.2010.5.03.0021***Processo Nº AP-999/2010-021-03-00.1*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)  
 Agravado(s) Gilmar Tome da Rocha  
 Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: MG 90704)

**Processo Nº AP-1006-04.2011.5.03.0081***Processo Nº AP-1006/2011-081-03-00.3*

Complemento Vara do Trabalho de Guaxupe  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Centro Mineiro de Aliancas Intersetoriais - CEMAIS  
 Advogado Maria Angelica Alvares da Silva e Silva(OAB: MG 100026)  
 Agravado(s) Arlete Souza Mendes  
 Advogado Marco Antonio Alves(OAB: MG 103664)

**Processo Nº AP-1078-55.2010.5.03.0071***Processo Nº AP-1078/2010-071-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Nilson Moreira Pereira  
 Advogado Geraldo Cesar de Deus Oliveira(OAB: MG 125668)  
 Agravado(s) Sandra Regina Pereira de Souza  
 Agravado(s) Souza Fenix & Soares Vigilancia Ltda. - Me  
 Agravado(s) Agrocerees Pic Genetica de Suinos Ltda.  
 Advogado Luis Carlos de Castro(OAB: MG 88639)

**Processo Nº RO-1363-47.2011.5.03.0060***Processo Nº RO-1363/2011-060-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Estado de Minas Gerais  
 Advogado Leonardo Canabrava Turra(OAB: MG 57887)  
 Recorrido(s) Antonio Lucindo  
 Advogado Osvaldo de Moura Moraes(OAB: MG 53989)  
 Advogado Fernanda Gomes Vieira(OAB: MG 119332)  
 Recorrido(s) Adservis Multiperfil Ltda.

**Processo Nº AP-144500-58.2002.5.03.0010***Processo Nº AP-1445/2002-010-03-00.8*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence

Agravante(s) Cristiano de Mello Paz  
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)  
 Agravado(s) Gino Luiz Murta  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)  
 Agravado(s) SMP&B Comunicacao Ltda.  
 Advogado Francisco Jose Alves Motta(OAB: MG 76790)  
 Agravado(s) Ramon Hollerbach Cardoso  
 Agravado(s) Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza

**Processo Nº RO-1452-42.2011.5.03.0134***Processo Nº RO-1452/2011-134-03-00.9*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Carlos Eduardo Malaquias  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)  
 Recorrido(s) Carlos Roberto Kalil  
 Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: MG 67272B)  
 Recorrido(s) Danone Ltda.  
 Advogado Pierre Lau Ferreira Almeida(OAB: MG 87376)

**Processo Nº RO-1494-84.2011.5.03.0104***Processo Nº RO-1494/2011-104-03-00.8*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Cocal Cereais Ltda.  
 Advogado Euripedes de Almeida(OAB: MG 30450)  
 Recorrente(s) Eucles Lacerda Goncalves  
 Advogado Jose Paulo Ferreira Junior(OAB: MG 62981)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-158100-08.1995.5.03.0103***Processo Nº AP-1581/1995-103-03-00.8*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Carlos Francisco de Siqueira Alves  
 Advogado Angela Parreira de Oliveira Botelho(OAB: MG 61371)  
 Agravado(s) SEG Servicos Especiais de Seguranca e Transporte de Valores  
 Advogado Damiana Martins Gomes do Carmo(OAB: MG 100579)  
 Agravado(s) Proforte S.A. Transporte de Valores  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)

**Processo Nº RO-1674-40.2011.5.03.0027***Processo Nº RO-1674/2011-027-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Cleidimar dos Santos Barbosa  
 Advogado Osmar Luiz de Oliveira(OAB: MG 56645)  
 Advogado Wanderson Marquiori Gomes de Oliveira(OAB: MG 122203)  
 Recorrido(s) Supermercado Brilho Ltda.  
 Advogado Marco Tulio Marchesini(OAB: MG 114819)

**Processo Nº AP-175400-11.2009.5.03.0032***Processo Nº AP-1754/2009-032-03-00.1*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence



Agravante(s) Polar Refrigeracao Ltda.  
 Advogado Joao Carlos Franca Alves da Silva(OAB: MG 87716)  
 Agravado(s) Carina Cristina das Gracias  
 Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: MG 97483)

**Processo Nº RO-1824-79.2011.5.03.0137***Processo Nº RO-1824/2011-137-03-00.6*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Natalia Soares Rodrigues  
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)

**Processo Nº AP-1847-13.2010.5.03.0023***Processo Nº AP-1847/2010-023-03-00.9*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Polyana Nascimento Silva  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
 Agravado(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Agravado(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

**Processo Nº AP-186300-53.2009.5.03.0032***Processo Nº AP-1863/2009-032-03-00.9*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Agravante(s) Infrater Engenharia Ltda.  
 Advogado Fernando Monteiro Lara(OAB: MG 24103)  
 Agravado(s) Miranda Antonio dos Santos  
 Advogado Luciana de Paiva Maia(OAB: MG 102402)  
 Agravado(s) Esteves e Gontijo Ltda.  
 Advogado Ronan Eustaquio da Rocha(OAB: MG 118445)  
 Agravado(s) Nivaldo Esteves e outros

**Processo Nº RO-1955-11.2011.5.03.0022***Processo Nº RO-1955/2011-022-03-00.6*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Regina Cassia Santos Guterres  
 Advogado Marcello Coelho Lopes dos Reis(OAB: MG 122006)  
 Advogado Saulo Alcantara Oliveira de Sousa(OAB: MG 134057)  
 Recorrente(s) Atmosfera Gestao e Higienizacao de Texteis S.A.  
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2002-71.2011.5.03.0058***Processo Nº RO-2002/2011-058-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Gerencial Brasil Ponto de Venda Ltda.

Advogado Eduardo Goncalves Alves Fonseca(OAB: MG 101807)  
 Recorrido(s) Lidiane Aparecida Campos  
 Advogado Alysson Christian Vieira(OAB: MG 98289)

**Processo Nº RO-2012-38.2011.5.03.0019***Processo Nº RO-2012/2011-019-03-00.8*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Luiz Claudio Moreira Fonseca  
 Advogado Fabricio Augusto Reis(OAB: MG 74805)  
 Advogado Leonardo Tadeu Dallariva Rocha(OAB: MG 77822)  
 Recorrido(s) Lucio Mauro de Oliveira Galarini - ME  
 Recorrido(s) RCT Comercio Tecidos e Roupas Ltda.  
 Advogado Ari Miranda(OAB: MG 35308)

**Processo Nº RO-2064-67.2011.5.03.0008***Processo Nº RO-2064/2011-008-03-00.0*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Maria Aparecida dos Santos Amaral Muradas  
 Advogado Marcus Hermogenes de Almeida e Silva(OAB: MG 54815)  
 Recorrido(s) Banco do Brasil S.a.  
 Advogado Alvimar Luiz de Oliveira(OAB: MG 68240)  
 Recorrido(s) Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil - PREVI  
 Advogado Tasso Batalha Barroca(OAB: MG 51556)

**Processo Nº RO-2304-23.2011.5.03.0019***Processo Nº RO-2304/2011-019-03-00.0*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa Ltda. e outra  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)  
 Advogado Xenia Vargas Patrocinio Fukuji(OAB: MG 108916)  
 Recorrente(s) GP Investimentos S.A.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)  
 Advogado Xenia Vargas Patrocinio Fukuji(OAB: MG 108916)  
 Recorrente(s) Jose Lino de Souza Braz  
 Advogado Carmem Lucia dos Santos(OAB: MG 129491)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2314-67.2011.5.03.0019***Processo Nº RO-2314/2011-019-03-00.6*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Eliane da Silva Berao  
 Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB: MG 130799)  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-2701-47.2011.5.03.0063**

**Processo Nº RO-2701/2011-063-03-00.0**

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Francisco Pereira Junior  
 Advogado Fernando Franco Morais(OAB: MG 113116)  
 Recorrido(s) Tratenge Engenharia Ltda.  
 Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: MG 117603)

Relator: Des. Marcelo Lamego Pertence

**Processo Nº RO-5-30.2012.5.03.0022***Processo Nº RO-5/2012-022-03-00.5*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Alexandro Carvalhido  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) Coopsert- Cooperativa de Servicos e Trabalho  
 Advogado Marcos Antonio Carlos da Silva(OAB: MG 110665)  
 Recorrido(s) Rapido 900 de Transportes Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Rubio Carneiro Moreira(OAB: MG 36979)  
 Recorrido(s) Expresso Nepomuceno S.A.  
 Advogado Bruno Boueri Ticle(OAB: MG 63581)  
 Recorrido(s) Empresa de Cimentos Liz S.A.  
 Advogado Franciney Drumond Borges(OAB: MG 72063)

**Processo Nº RO-205-98.2012.5.03.0034***Processo Nº RO-205/2012-034-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Adenilson da Conceicao Onezio  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)  
 Recorrido(s) Ultra Engenharia e Servicos Ltda.  
 Advogado Debora Kokke Gomes(OAB: MG 106854)

**Processo Nº RO-249-30.2011.5.03.0139***Processo Nº RO-249/2011-139-03-00.7*

Complemento 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Grazielle Souza Neves  
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: MG 69710)  
 Recorrido(s) DMA Distribuidora S.A.  
 Advogado Isabel Cristina da Silva Soares(OAB: MG 98774)

**Processo Nº RO-782-42.2012.5.03.0110***Processo Nº RO-782/2012-110-03-00.8*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Rmc Servicos Fiduciarios Ltda.  
 Advogado Salvio Bax de Barros(OAB: MG 72527)  
 Recorrido(s) Vanderlei Pereira de Carvalho  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

**Processo Nº RO-861-86.2012.5.03.0153***Processo Nº RO-861/2012-153-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha

Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG  
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)  
 Recorrido(s) Maick Dangelo  
 Advogado Rudi Miranda Souza(OAB: MG 128652)  
 Recorrido(s) Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.

**Processo Nº RO-911-74.2012.5.03.0101***Processo Nº RO-911/2012-101-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Julio Cesar dos Santos  
 Advogado Claudio Cesar de Paula Mendonca(OAB: MG 77669)  
 Recorrido(s) Comercio de Alimentos Rilda Ltda.  
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: MG 104464)

**Processo Nº RO-944-57.2012.5.03.0071***Processo Nº RO-944/2012-071-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Designs Industria e Comercio de Cozinhas e Armarios Ltda.  
 Advogado Giselda Teixeira Nunes Silva(OAB: MG 84811)  
 Recorrente(s) Luis Fernando Camargos  
 Advogado Jorge Luiz Braga(OAB: MG 133827)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-992-12.2012.5.03.0040***Processo Nº RO-992/2012-040-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Fergubras Ferro Gusa do Brasil Ltda.  
 Advogado Alice Cristina Pereira Cota(OAB: MG 126123)  
 Recorrido(s) Jorge Luiz das Neves  
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)

**Processo Nº RO-1121-25.2012.5.03.0005***Processo Nº RO-1121/2012-005-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Cleomar Aparecida Pinheiro  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1278-73.2012.5.03.0077***Processo Nº RO-1278/2012-077-03-00.5*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Collem Construtora Mohallem Ltda.  
 Advogado Daniela Gomes Pimenta Ferreira(OAB: MG 116210)  
 Recorrido(s) Jose Ricardo Duarte Ferreira  
 Advogado Thales Botelho Martins(OAB: MG 97199)

**Processo Nº RO-1425-33.2012.5.03.0002**

**Processo Nº RO-1425/2012-002-03-00.4**

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Gislaíne Venyña Lucio Francisco Araujo Freitas  
 Advogado Vera Lucia Moreira Novais(OAB: MG 40279)  
 Recorrido(s) Supermercados BH Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: MG 83096)

**Processo Nº RO-1428-70.2012.5.03.0007****Processo Nº RO-1428/2012-007-03-00.0**

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Thalita Natalia dos Santos Souza  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1463-12.2012.5.03.0110****Processo Nº RO-1463/2012-110-03-00.0**

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Francine Stephanie Ferreira Martins  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)  
 Recorrido(s) Banco BMG S.A.  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)  
 Recorrido(s) Credi10 Promotora de Vendas Ltda.  
 Advogado Rogério Lima de Carvalho(OAB: MG 66173)

**Processo Nº RO-1540-94.2012.5.03.0021****Processo Nº RO-1540/2012-021-03-00.7**

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Stefanie Cristina de Oliveira Silva  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

**Processo Nº RO-1576-70.2012.5.03.0140****Processo Nº RO-1576/2012-140-03-00.7**

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) Erika Silva do Carmo  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)  
 Recorrido(s) Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) TNL PCS S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº RO-2075-66.2011.5.03.0018****Processo Nº RO-2075/2011-018-03-00.8**

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence  
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)  
 Recorrido(s) Lidiane Alves Silva de Oliveira  
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: MG 61554)

Relator: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Revisor: Des. Paulo Roberto de Castro

**Processo Nº RO-14-52.2012.5.03.0002****Processo Nº RO-14/2012-002-03-00.1**

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria - Infraero  
 Advogado Helen Alves Pedrosa(OAB: MG 123892)  
 Recorrido(s) Uilson Pereira dos Santos  
 Advogado Gabriela de Campos Sena(OAB: MG 132951)  
 Recorrido(s) Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

**Processo Nº AP-10500-67.2006.5.03.0112****Processo Nº AP-105/2006-112-03-00.4**

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6050100948307  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
 Advogado Lilian Evangelista Araujo(OAB: MG 40035)  
 Agravado(s) Esporte Clube Ginastico  
 Agravado(s) Gastao Rodrigues Sette Camara

**Processo Nº RO-127-86.2012.5.03.0040****Processo Nº RO-127/2012-040-03-00.3**

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Messias Divino Soares Batista  
 Advogado Elizabete Aparecida Goncalves dos Reis(OAB: MG 108846)  
 Advogado Denise Hebach de Souza(OAB: MG 113689)  
 Recorrido(s) RWS Construtora Ltda. - EPP  
 Recorrido(s) Municipio de Sete Lagoas  
 Advogado Ayre Azevedo Penna(OAB: MG 71545)

**Processo Nº AP-134-34.2010.5.03.0142****Processo Nº AP-134/2010-142-03-00.4**

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Vale S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)  
 Agravado(s) Eudes Fonseca dos Santos  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: MG 45591)

**Processo Nº RO-134-06.2011.5.03.0140****Processo Nº RO-134/2011-140-03-00.2**

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Clenison Longo da Silva  
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: MG 108589)  
 Recorrido(s) Autocar S.A. Veiculos e Equipamentos  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)  
 Recorrido(s) Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda.  
 Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB: MG 59511)

**Processo Nº AP-18200-65.2009.5.03.0023***Processo Nº AP-182/2009-023-03-00.2*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Banco BMG S.A.  
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: MG 47309)  
 Agravante(s) PRESTASERV - Prestadora de Servicos Ltda.  
 Advogado Evana Maria do Socorro Veloso Pires(OAB: MG 56987)  
 Agravado(s) Vaneide das Gracias Silva  
 Advogado Julio Cesar Gomes de Oliveira(OAB: MG 120956)  
 Agravado(s) Futura Trabalho Temporario Ltda.

**Processo Nº RO-210-16.2012.5.03.0101***Processo Nº RO-210/2012-101-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)  
 Recorrente(s) Joao Lampolino de Oliveira Junior  
 Advogado Celso Ferrareze(OAB: MG 106623)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-241-06.2012.5.03.0111***Processo Nº RO-241/2012-111-03-00.6*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)  
 Recorrente(s) Contax S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Dorothea Batista Parreiras  
 Advogado Debora Batista Parreiras de Libero(OAB: MG 128514)

**Processo Nº RO-308-21.2011.5.03.0041***Processo Nº RO-308/2011-041-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Bunge Fertilizantes S.A.  
 Advogado Paulo Mansur Cauhy(OAB: MG 45855)  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)  
 Recorrente(s) Simone Maciel Alves de Oliveira  
 Advogado Adriano Gomes Pires(OAB: MG 75503)

**Processo Nº AP-49600-70.2008.5.03.0011***Processo Nº AP-496/2008-011-03-00.4*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Estado de Minas Gerais  
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)  
 Advogado Elisangela Soares Chaves(OAB: MG 96226)  
 Agravado(s) Helton Cristiano de Paula  
 Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)  
 Agravado(s) Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: MG 131504)

**Processo Nº AP-51300-17.2009.5.03.0021***Processo Nº AP-513/2009-021-03-00.1*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Banco BMG S.A. e outro  
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: MG 47309)  
 Agravado(s) Ricardo Tadeu Pinto Coelho  
 Advogado Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: MG 29111)

**Processo Nº RO-515-09.2012.5.03.0098***Processo Nº RO-515/2012-098-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Engelmig Eletrica Ltda.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)  
 Recorrente(s) Deiler Rosario da Silva Ribas  
 Advogado Giffarley Soares Martins(OAB: MG 122822)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-572-65.2011.5.03.0129***Processo Nº RO-572/2011-129-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Cimed Industria de Medicamentos Ltda. e outro  
 Advogado Maria Haydee Luciano Pena(OAB: SP 136059)  
 Recorrente(s) Tiago José Vilela de Souza  
 Advogado Marcela Prado Leite Praca(OAB: MG 135847)  
 Advogado Elen dos Santos Rosa Goncalves(OAB: MG 123711)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-58300-49.2002.5.03.0042***Processo Nº AP-583/2002-042-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Ricardo dos Anjos Camilo  
 Advogado Jefferson Adolfo da Silva(OAB: MG 136502)  
 Agravado(s) Miria Elaine Alves Silva  
 Advogado Frederico Loiola(OAB: MG 60692)  
 Agravado(s) Mandioca Santa Rosa



Advogado Jefferson Adolfo da Silva(OAB: MG 136502)  
 Agravado(s) Ismael Camilo Junior  
 Advogado Jefferson Adolfo da Silva(OAB: MG 136502)

**Processo Nº AP-60500-97.2008.5.03.0016***Processo Nº AP-605/2008-016-03-00.5*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Erico Verissimo Pereira Isidoro  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)  
 Agravado(s) Cidade B H Transportes Ltda.  
 Advogado Rafael Buzelin Godinho(OAB: MG 72971)

**Processo Nº AP-62200-55.2006.5.03.0024***Processo Nº AP-622/2006-024-03-00.5*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Raimundo Israel de Andrade  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)  
 Agravado(s) Frigorifico do Peixe Ltda.  
 Advogado Alcides Massa Neto(OAB: MG 32899)  
 Agravado(s) Agnaldo de Sa Filho  
 Agravado(s) Hiran Marialva

**Processo Nº AP-62800-72.2009.5.03.0153***Processo Nº AP-628/2009-153-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Leonardo Luiz Maselli  
 Advogado Flavio Moraes(OAB: MG 84200)  
 Agravado(s) Odival Gabriel de Oliveira  
 Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: MG 81424)  
 Agravado(s) Morvan Jose Alves  
 Advogado Vitor Donizeti Angelico(OAB: MG 64399)  
 Advogado Jose Evanius Xavier(OAB: MG 45504)

**Processo Nº RO-640-82.2012.5.03.0063***Processo Nº RO-640/2012-063-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Ituiutaba  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Darilene Lacerda Carvalho  
 Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: MG 54105)  
 Advogado Claudia das Gracias Borges(OAB: MG 96884)  
 Recorrido(s) Coral Empresa de Seguranca Ltda.  
 Advogado Nubia Cristina da Silva(OAB: GO 13303)

**Processo Nº RO-715-38.2012.5.03.0026***Processo Nº RO-715/2012-026-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Municipio de Betim  
 Advogado Humberto Reis Carvalhaes(OAB: MG 79640)  
 Recorrido(s) Maria de Lurdes Machado Oliveira

Advogado Cassio Stefanio da Cruz(OAB: MG 137502)  
 Recorrido(s) Atima Conservacao e Servicos Ltda.

**Processo Nº AP-731-75.2010.5.03.0021***Processo Nº AP-731/2010-021-03-00.0*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Comercio e Distribuicao Sales Ltda.  
 Advogado Daniela Maria Becho de Almeida(OAB: MG 88381)  
 Agravado(s) Anderson Alan Ribeiro Matias  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)

**Processo Nº AP-80200-88.2008.5.03.0071***Processo Nº AP-802/2008-071-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Patos de Minas  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Fernanda Braga Pereira(OAB: MG 134265)  
 Agravado(s) Daniel de Oliveira Melo  
 Advogado Cassimiro Galvao Filho(OAB: MG 64501)  
 Agravado(s) Valter Nunes Machado - ME e outro  
 Advogado Pedro Osvando de Castro(OAB: MG 70567B)

**Processo Nº AP-80300-74.2009.5.03.0017***Processo Nº AP-803/2009-017-03-00.6*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Banco BMG S.A.  
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: MG 47309)  
 Agravante(s) PRESTASERV - Prestadora de Servicos Ltda.  
 Advogado Evana Maria do Socorro Veloso Pires(OAB: MG 56987)  
 Agravado(s) os mesmos e  
 Agravado(s) Monica Aparecida de Oliveira Tomaz  
 Advogado Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: MG 112614)  
 Advogado Ivan Carlos Caixeta(OAB: MG 36589)

**Processo Nº RO-809-34.2012.5.03.0010***Processo Nº RO-809/2012-010-03-00.4*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: MG 83526)  
 Recorrente(s) Claudiane da Consolacao Nascimento Oliveira  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-820-03.2011.5.03.0106***Processo Nº RO-820/2011-106-03-00.2*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Wesley Vieira de Souza  
 Advogado Simone Andrade Silva Maia(OAB: MG 100422)

Recorrente(s) Stola do Brasil Ltda.  
 Advogado Wander Barbosa de Almeida(OAB: MG 23572)  
 Advogado Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: MG 68221)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-86400-13.2008.5.03.0136***Processo Nº AP-864/2008-136-03-00.9*

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Caixa Vicente de Araujo do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA  
 Advogado Guilherme Diniz Duarte(OAB: MG 114934)  
 Agravante(s) Luciano de Faria  
 Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: MG 76742)  
 Agravado(s) os mesmos e  
 Agravado(s) Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 Advogado Rafael Oliveira Mendonca(OAB: MG 106505)

**Processo Nº AP-95000-27.2005.5.03.0104***Processo Nº AP-950/2005-104-03-00.4*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Roberto Abel Rocha da Silva  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)  
 Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)  
 Agravado(s) De Tudo Industria e Comercio Ltda  
 Agravado(s) Pedro Cunha Soriano  
 Agravado(s) Dorival Corassa  
 Advogado Munir Calixto Milkem(OAB: MG 116844)

**Processo Nº AP-97500-09.2009.5.03.0013***Processo Nº AP-975/2009-013-03-00.4*

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Rosana Carneiro Inez  
 Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: MG 97483)  
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: MG 87780)  
 Agravado(s) Horizonte Textil Ltda  
 Advogado Luiz Otavio Pires Guerra(OAB: MG 111110)  
 Advogado Breiner Ricardo Diniz Resende Machado(OAB: MG 84400)

**Processo Nº AP-975-89.2010.5.03.0025***Processo Nº AP-975/2010-025-03-00.8*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Cristiano Alves de Carvalho  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)  
 Agravado(s) Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Zenaide Hernandez(OAB: SP 92279)

**Processo Nº AP-995-19.2010.5.03.0110***Processo Nº AP-995/2010-110-03-00.8*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) SNV - Servicos e Negocios de Varejo Ltda.  
 Advogado Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: MG 73169)  
 Agravado(s) Carolina Ferreira da Silva  
 Advogado Maria Luisa Calais(OAB: MG 100213)

**Processo Nº AP-101100-21.2002.5.03.0001***Processo Nº AP-1011/2002-001-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social  
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: MG 1796A)  
 Agravado(s) Inacio Bernardino da Silva  
 Advogado Andre Luiz Maia Secco(OAB: MG 105318)  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: MG 49526)  
 Agravado(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)

**Processo Nº AP-101300-39.2009.5.03.0015***Processo Nº AP-1013/2009-015-03-00.5*

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Rodoban Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Helio Filgueiras de Vasconcelos(OAB: MG 114880)  
 Agravado(s) Cristiano Portela Nazareh  
 Advogado Fernando Guerra Junior(OAB: MG 65633)  
 Agravado(s) Uniao Federal (INSS)  
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)

**Processo Nº AP-108300-84.2009.5.03.0017***Processo Nº AP-1083/2009-017-03-00.6*

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) PRESTASERV - Prestadora de Servicos Ltda.  
 Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: MG 102741)  
 Agravado(s) Glaucilene Candida de Jesus  
 Advogado Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: MG 112614)  
 Agravado(s) Banco BMG S.A.  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)  
 Agravado(s) RH Time Recursos Humanos Ltda.  
 Advogado Flavio de Queiroz Ferreira(OAB: MG 51708)

**Processo Nº AP-128800-84.2005.5.03.0059***Processo Nº AP-1288/2005-059-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Renata Araujo de Oliveira Costa  
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: MG 71661)  
 Agravado(s) Ivy Leticia Brandao e outro  
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: MG 71661)  
 Agravado(s) Cemig Distribuicao S.A.

Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)

**Processo Nº RO-1343-59.2011.5.03.0059**

*Processo Nº RO-1343/2011-059-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Fundacao Percival Farquhar  
 Advogado Mauro Grimaldo da Silva(OAB: MG 84091)  
 Advogado Daniella Lanza Nascimento(OAB: MG 64604)  
 Recorrente(s) Flavio de Oliviera Souza  
 Advogado Ricardo Alves Costa(OAB: MG 93251)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1344-57.2011.5.03.0087**

*Processo Nº RO-1344/2011-087-03-00.3*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Betim  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Edgar Araujo Silva  
 Advogado Marcelo Pinto Ferreira(OAB: MG 61160)  
 Recorrente(s) Novametais Comercio de Metais e Servicos Ltda.  
 Advogado Juliana Mendes Gomes(OAB: MG 109130)  
 Recorrido(s) os mesmos e  
 Recorrido(s) Altom Metalurgia Ltda. e outra  
 Advogado Juliana Mendes Gomes(OAB: MG 109130)

**Processo Nº AP-1352-39.2010.5.03.0032**

*Processo Nº AP-1352/2010-032-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Souza Cruz S.A.  
 Advogado Margareth Moyses de Barros(OAB: MG 49499)  
 Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: MG 69464)  
 Agravado(s) Cassildo Castilho de Paula  
 Advogado Patricia Tamietti de Almeida Gomes(OAB: MG 82420)

**Processo Nº RO-1368-46.2010.5.03.0079**

*Processo Nº RO-1368/2010-079-03-00.7*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Pedro Paulo Sanches  
 Advogado Viviane Garcia Alves(OAB: MG 70409)  
 Recorrente(s) Polo Industria e Comercio S.A. e outra  
 Advogado Antonio Novais Caiafa(OAB: MG 48447)  
 Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº RO-1368-23.2011.5.03.0043**

*Processo Nº RO-1368/2011-043-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Virgilio Paulino Ramos Portilho Neto  
 Advogado Marcos Tadeu Quirino Filho(OAB: MG 97880)  
 Recorrente(s) Autus Comercial Distribuidora Ltda.  
 Advogado Alessandro Alberto Pereira(OAB: MG 80187)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-144600-08.2005.5.03.0010**

*Processo Nº AP-1446/2005-010-03-00.0*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6050200196790  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)  
 Advogado Vanessa Rocha Caldeira Brant(OAB: MG 88224)  
 Agravado(s) Frigo Power Assessoria Tecnica Ltda.  
 Agravado(s) Frigorifico Sao Joao Comercio de Carnes Ltda.  
 Agravado(s) Valdemiro Parreiras de Souza  
 Advogado Wilson Ramos(OAB: MG 24982)

**Processo Nº RO-146200-19.2009.5.03.0109**

*Processo Nº RO-1462/2009-109-03-00.0*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Recorrente(s) Elza Lana  
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: MG 79889)  
 Recorrido(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)  
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

**Processo Nº AP-148300-76.2005.5.03.0079**

*Processo Nº AP-1483/2005-079-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Varginha  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Colegio Desafio - Sistema Anglo de Ensino  
 Advogado Ubirajara Franco Rodrigues(OAB: MG 31067)  
 Agravado(s) Alexandre de Andrade Brianesa  
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: MG 82922)  
 Agravado(s) Mirella Ferreira Vilela Avelar e outros

**Processo Nº AP-154700-42.2009.5.03.0152**

*Processo Nº AP-1547/2009-152-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba  
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos  
 Agravante(s) Dan Herbert Engenharia S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)  
 Agravado(s) Raimundo Soares da Rocha  
 Advogado Euseli dos Santos(OAB: MG 64700)  
 Agravado(s) EMPASS - Projetos e Instalacoes Industriais Ltda. - ME  
 Advogado Argemiro Helder Amorim Barbosa(OAB: MG 46978)  
 Advogado Cecilio Moyses Neto(OAB: MG 106487)  
 Agravado(s) Usina Vertente Ltda.  
 Advogado Lielson Santana(OAB: SP 59262)  
 Agravado(s) Duratex S.A.  
 Advogado Waldemar Luis Salge(OAB: MG 56155)  
 Agravado(s) Usina Frutal Acucar e Alcool S.A.  
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: SP 62649)  
 Agravado(s) Etel Engenharia Ltda.

Advogado Joao Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes(OAB: MG 107095)

Advogado Marco Tulio Machado Borges Prata(OAB: MG 103640)

**Processo Nº AP-168600-15.2009.5.03.0113**

*Processo Nº AP-1686/2009-113-03-00.0*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Agravante(s) Net Belo Horizonte Ltda.

Advogado Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: MG 57680)

Advogado Patricia Veronica de Oliveira Lima(OAB: MG 124508)

Agravado(s) Helen Mara de Lima

Advogado Debora Trevisani Lustosa(OAB: MG 115284)

**Processo Nº AP-172200-86.2005.5.03.0112**

*Processo Nº AP-1722/2005-112-03-00.6*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6058900149560

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)

Advogado Juliana Boross Queiroga Caiafa(OAB: MG 87174)

Agravado(s) Editora Lemi S.A.

**Processo Nº RO-1922-78.2011.5.03.0100**

*Processo Nº RO-1922/2011-100-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Advogado Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)

Recorrido(s) Paulo Andre Goncalves de Oliveira

Advogado Tatiana Carvalho Tavares(OAB: MG 104284)

Recorrido(s) Adservis Multiperfil Ltda.

Advogado Marco Tulio Brasil da Costa Rocha(OAB: MG 124157)

**Processo Nº RO-3546-92.2011.5.03.0091**

*Processo Nº RO-3546/2011-091-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Nova Lima

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Jose Carlos Silva Brito

Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969)

Recorrente(s) Even Brisa Alpha Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: MG 99005)

Advogado Amanda de Campos Martins Fontes(OAB: MG 118206)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Caal Engenharia e Construcoes Ltda.

Relator: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

**Processo Nº RO-582-38.2012.5.03.0109**

*Processo Nº RO-582/2012-109-03-00.5*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Maria Valdete de Souza

Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: MG 95196)

Recorrente(s) Hotéis Othon S.A.

Advogado Gustavo Antonio Feres Paixao(OAB: RJ 95502)

Recorrido(s) os mesmos

**Processo Nº AP-84300-32.2009.5.03.0110**

*Processo Nº AP-843/2009-110-03-00.1*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Agravante(s) Tim Celular S.A.

Advogado Pedro Henrique Burle Drummond Campos(OAB: MG 124091)

Agravado(s) Andreia Santos Barcelos

Advogado Germana Barros de Sousa(OAB: MG 101158)

Agravado(s) Almamiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.

Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

**Processo Nº RO-916-65.2012.5.03.0079**

*Processo Nº RO-916/2012-079-03-00.3*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Varginha

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Caixa Economica Federal

Advogado Elaine Cristina Carvalho Ferreira(OAB: MG 131946)

Recorrido(s) Deiver Wallace de Almeida Silva

Advogado Estevam Moraes Braga(OAB: MG 110030)

Recorrido(s) Wgt Empreendimentos e Incorporacoes Ltda.

**Processo Nº RO-964-20.2012.5.03.0145**

*Processo Nº RO-964/2012-145-03-00.2*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Marcos Eberth dos Reis Queiroz

Advogado Celso Murilo Mendes de Alcantara(OAB: DF 20045)

Recorrido(s) Eduardo de Jesus Santos

Advogado Tatiana de Souza Araujo Antunes(OAB: MG 81264)

**Processo Nº RO-998-66.2012.5.03.0089**

*Processo Nº RO-998/2012-089-03-00.3*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Eulane Virginia de Oliveira Paiva

Advogado Antonina Marques Oliveira(OAB: MG 122555)

Recorrido(s) Distribuidora Acaua Comercio e Industria de Produtos Alimenticios Ltda.

Advogado Jose Marcio Barcelos Costa(OAB: MG 66463)

**Processo Nº RO-1076-61.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-1076/2012-024-03-00.8*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Rita de Cassia Aparecida

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Recorrido(s) Organizacoes Almeida Soares Ltda



Advogado Carlos Antonio dos Santos(OAB: MG 63610)

**Processo Nº RO-1097-88.2012.5.03.0007**

*Processo Nº RO-1097/2012-007-03-00.8*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Eliane dos Santos Belo

Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: MG 75231)

Recorrido(s) Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

Advogado Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: MG 123125)

**Processo Nº RO-1319-29.2012.5.03.0016**

*Processo Nº RO-1319/2012-016-03-00.3*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Goulart e Colepicolo Advogados Associados

Advogado Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: MG 73169)

Recorrido(s) Eliana de Souza Pereira

**Processo Nº RO-1533-26.2012.5.03.0014**

*Processo Nº RO-1533/2012-014-03-00.7*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)

Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Ericson Santana dos Santos

Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)

**Processo Nº RO-1540-37.2012.5.03.0137**

*Processo Nº RO-1540/2012-137-03-00.0*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Recorrente(s) Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Ingrid Luciana da Paixao Amaral e outras

Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198)

**Processo Nº RO-1548-11.2012.5.03.0138**

*Processo Nº RO-1548/2012-138-03-00.3*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Tim Celular S.A.

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.

Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Elizabeth Silva Santos

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

**Processo Nº RO-1645-62.2012.5.03.0024**

*Processo Nº RO-1645/2012-024-03-00.5*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) Maria Aparecida Pereira Aquino

Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)

Recorrido(s) Organizacao Verdemar Ltda.

Advogado Eduardo Apgaua Zeh Pinto(OAB: MG 76835)

**Processo Nº RO-2063-67.2012.5.03.0131**

*Processo Nº RO-2063/2012-131-03-00.2*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem

Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s) TCI BPO - Tecnologia Conhecimento e Informacao S.A.

Advogado Otavio Pinto e Silva(OAB: SP 93452)

Recorrido(s) Wanderson Gomes Moreira

Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: MG 72793)

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

**Nona Turma**

**Despacho**

**Despacho**

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS DA NONA TURMA:

**Processo Nº ED-266-80.2011.5.03.0005**

*Processo Nº ED-266/2011-005-03-00.9*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Embargante Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)

Advogado Florisangela Carla Lima Rios(OAB: MG 73164)

Embargante Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Parte Contraria Jose Edgar Muniz

Advogado Andre Luiz Maia Secco(OAB: MG 105318)

Parte Contraria Uniao Federal (INSS)

Advogado Anesio Fernandes Lopes(OAB: PP 305)

Notifiquem-se as partes contrárias, para que se manifestem, em três dias, prazo comum, observada a intimação pessoal da Chefia da União Federal no Estado de MG, sobre o pedido de efeito modificativo a ser dado ao acórdão principal nos embargos de declaração "sub judice", tudo consoante o disposto na Súmula 278 do TST c/c a OJ 142 da SDI-1/TST. Após, conclusos a este relator. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012. Fernando Luiz

Gonçalves Rios Neto - Desembargador Relator.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

### Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES  
CONVOCADOS DA NONA TURMA:

**Processo Nº AP-694-60.2010.5.03.0114**

*Processo Nº AP-694/2010-114-03-00.0*

|              |  |
|--------------|--|
| Complemento  | 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte                    |
| Relator      | Des. Monica Sette Lopes                                |
| Agravante(s) | Fundacao Cultural de Minas Gerais - FUNDAC             |
| Advogado     | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)          |
| Agravante(s) | Guilherme Palhares Gloria Motti                        |
| Advogado     | Pedro de Azevedo Gontijo(OAB: MG 89336)                |
| Agravado(s)  | os mesmos e  |
| Agravado(s)  | Instituto Mineiro de Educacao e Cultura - IMEC         |
| Advogado     | Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)                      |
| Advogado     | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: MG 71943) |

Vista ao agravado Instituto Mineiro de Educação e Cultura, por 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

### Turma Recursal de Juiz de Fora

#### Despacho

#### Despacho

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - RUA ESPIRITO SANTO  
No. 1115, 24o. ANDAR - JUIZ DE FORA. DESPACHOS DOS  
EXMOS. DESEMBARGADORES

**Processo Nº ED-208-44.2012.5.03.0037**

*Processo Nº ED-208/2012-037-03-00.0*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Complemento     | 3a. Vara do Trab.de Juiz de Fora                |
| Relator         | Des. Jose Miguel de Campos                      |
| Embargante      | Joao Carlos da Silva Junior                     |
| Advogado        | Jose Geraldo Lage Batista(OAB: MG 56134)        |
| Embargante      | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.    |
| Advogado        | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762) |
| Parte Contraria | os mesmos e                                     |
| Parte Contraria | Telemar Norte Leste S.A.                        |

Advogado

Decio Flavio Goncalves Torres  
Freire(OAB: MG 56543)

DESPACHO PROFERIDO NO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ MIGUEL DE CAMPOS PARA CIÊNCIA DOS PROCURADORES DOS LITIGANTES, JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA; MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR, DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE." De ordem do Exmo. Des. José Miguel de Campos, e em cumprimento ao art. 162, /S4-o, do CPC, conforme autorização do art. 43, caput e /S2-o, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dou prosseguimento ao presente feito, nos termos a seguir expostos: Considerando a possibilidade de que seja conferido efeito modificativo ao v. julgado, intimem-se todos os litigantes para que se manifestem sobre os embargos declaratórios interpostos, conforme dispõe o item I da OJ n-o 142 da SDI 1 do C. TST, prazo sucessivo de 05 dias, observada a seguinte sequência: autor (para se manifestar sobre os declaratórios da Telemont), Telemont (para se manifestar sobre os declaratórios do autor) e Telemar (para se manifestar sobre ambos os embargos). Em 16/10/12."

**Processo Nº RO-374-40.2012.5.03.0049**

*Processo Nº RO-374/2012-049-03-00.7*

|               |  |
|---------------|--|
| Complemento   | 1a. Vara do Trabalho de Barbacena                              |
| Relator       | Des. Jose Miguel de Campos                                     |
| Recorrente(s) | Toshiba Sistemas de Transmissao e Distribuicao do Brasil Ltda. |
| Advogado      | Octavio de Paula Santos Neto(OAB: SP 196717)                   |
| Recorrente(s) | Andre Luis de Oliveira Claudino                                |
| Advogado      | Otto Pereira de Castro(OAB: MG 70747)                          |
| Recorrido(s)  | os mesmos  |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ MIGUEL DE CAMPOS PARA CIÊNCIA DO PROCURADOR DO AUTOR OTTO PEREIRA DE CASTRO." Vistos etc. Concedo ao autor o prazo de 05 dias para se manifestar sobre a alteração da razão social da ré, conforme informado às fls. 153-verso e 154, ciente de que o silêncio será interpretado como anuência. P.I. Em 16 de outubro de 2012."

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2012

Adriana Lunes Brito Vieira

Diretora de Secretaria da Turma Recursal de Juiz de Fora do TRT da 3a Regiao

### Escola Judicial - Departamento da Revista

#### Acórdão

#### Acordao

Jurisprudência Trabalhista  
Publicação de Acórdão na Íntegra  
TRT-00974-2011-112-03-00-6-RO  
RECORRENTES: 1) COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS CEMIG E OUTRA  
2) ADÃO SOARES JÚNIOR  
RECORRIDOS: 1) OS MESMOS E  
2) FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL

**FORLUZ**

**EMENTA:** ADESÃO A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO EFEITOS. A adesão do trabalhador a Programa de Desligamento Voluntário PDV não tem o alcance de quitação e/ou renúncia aos direitos decorrentes do contrato de trabalho. Nesse sentido, está pacificada a jurisprudência, conforme O.J. 270 da SBDI-1 do TST.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ordinário, oriundos da 33a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que figuram, como recorrentes, 1) COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS CEMIG E OUTRA e 2) ADÃO SOARES JÚNIOR, e, como recorridos, 1) OS MESMOS e 2) FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL FORLUZ.

**RELATÓRIO**

Ao relatório da sentença (f. 718/719), que adoto e a este incorporo, acrescento que a Exma. Juíza Jaqueline Monteiro de Lima, em exercício na 33a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, pela r. sentença de f. 718/719, julgou procedentes em parte os pedidos formulados por ADÃO SOARES JÚNIOR em desfavor da CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e FORLUZ FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL, para condenar as reclamadas ao pagamento das verbas relacionadas no dispositivo de f. 660v./661. Negou-se provimento aos embargos de declaração opostos pela primeira e segunda reclamadas (f. 736/738).

As reclamadas CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. interpõem o recurso ordinário de f. 739/748. Alegam serem parte ilegítima para figurarem no pólo passivo da ação quanto à complementação de aposentadoria. Afirmam que o reclamante aderiu ao plano de desligamento voluntário, nada mais lhe sendo devido, e insurge-se contra o deferimento das seguintes parcelas: diferenças salariais pela equiparação salarial; diferenças de complementação de aposentadoria; minutos que antecedem e sucedem o horário normal de trabalho; horas extras pela redução da hora noturna; horas extras pelo desrespeito ao intervalo intrajornada e diferenças do RSR sobre as horas extras e adicionais noturnos pagos no curso do contrato. Discordam, ainda, do deferimento ao autor dos benefícios da justiça gratuita.

Comprovações de recolhimento do depósito recursal e das custas processuais às f. 749/750.

O reclamante interpõe recurso ordinário adesivo (f. 753/760). Afirmar ser a sentença extra petita em razão do indeferimento do pedido de equiparação salarial com o Sr. Aécio Ângelo Bicalho da Cruz e pugna pelo deferimento desse pleito. Pretende, ainda, a reforma da sentença quanto às horas extras pelo labor em turnos ininterruptos de revezamento.

Contrarrrazões pelo reclamante, às f. 763/773; pela primeira e segunda reclamadas às f. 780/785 e pela terceira reclamada às f. 786/788.

É o relatório.

**VOTO****JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

Satisfeitos os pressupostos legais de admissibilidade, conheço do recurso ordinário interposto pela primeira e segunda reclamadas, CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., e do recurso ordinário adesivo do reclamante.

**JUÍZO DE MÉRITO**

Examino, em primeiro lugar, a alegação do reclamante, em seu recurso ordinário adesivo, de julgamento extra petita.

**RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO RECLAMANTE****NULIDADE DA SENTENÇA - JULGAMENTO EXTRA PETITA**

Alega o reclamante ser a sentença nula e extra petita, no que se refere ao indeferimento da equiparação salarial com o Sr. AÉCIO ÂNGELO BICALHO DA CRUZ (f. 755), ao fundamento de que o motivo que levou o Juízo primevo a indeferir o pleito não foi aduzido na sentença. Ressalta que, analisando a defesa apresentada pelas reclamadas às f. 24/39, verifica-se que as reclamadas negaram a identidade de funções entre reclamante e paradigma, bem como, a existência de plano de cargos e remunerações como único óbice às diferenças salariais postulados (f. 755), não se verificando, na sentença, em nenhum momento, qualquer alegação, em relação ao paradigma AÉCIO ÂNGELO BICALHO CRUZ, de que este tenha sido afastado pelo INSS e retornado do afastamento em nova função (f. 755).

Sem razão.

A decisão é extra petita quando o julgador defere pedido diverso daquele pleiteado na ação.

Portanto, nessa situação não se enquadra a decisão de primeiro grau, que, adstrita ao limites da lide, deferiu as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial entre o reclamante e dois dos paradigmas indicados.

É de se notar que os fundamentos utilizados pelo MM. Juiz a quo para indeferir o pleito equiparatório com o Sr. Aécio Ângelo Bicalho Cruz não tornam a sentença nula e, nem tampouco, a caracterizam como extra petita, cabendo a análise desses fundamentos quando do exame do mérito do pedido.

Rejeito.

**RECURSO ORDINÁRIO DA 1a E 2a RECLAMADAS ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM**

Alegam as recorrentes que são parte ilegítima para figurarem no pólo passivo da ação em relação ao pedido de complementação de aposentadoria. Afirmam que o referido pleito não decorre de cláusula do contrato de trabalho, mas da relação jurídica previdenciária ajustada com a FORLUZ. Ressaltam que o regime de previdência privada complementar é facultativo, sendo a matéria discutida de natureza nitidamente previdenciária (f. 741).

Sem razão.

O exame das condições da ação, dentre as quais a legitimidade das partes, deve ser feito em abstrato.

Desse modo, indicadas as recorrentes, ex-empregadoras do reclamante e patrocinadoras da gestora do plano de aposentadoria que assegura o direito à suplementação objeto da revisão de valor a que se cinge a demanda, como responsáveis solidárias pelas diferenças daí advindas, indubitável é sua legitimidade para ocupar o polo passivo da lide, implicando questões outras em exame de mérito.

Rejeito

**PROGRAMA PRÊMIO DESLIGAMENTO PPD**

Afirmam a primeira e a segunda reclamadas que o término do contrato de trabalho do autor decorreu de sua adesão ao Programa Prêmio Desligamento PPD, que está condicionado à plena quitação das parcelas recebidas e pelo extinto contrato de trabalho, conforme termo de adesão assinado pelo reclamante (...) (f. 742).

Sem razão.

A adesão do reclamante ao Programa de Desligamento Voluntário PDV (f. 70) não tem o alcance pretendido pela reclamada, de quitação e/ou renúncia aos direitos decorrentes do contrato de trabalho.

Nesse sentido, está pacificada a jurisprudência, conforme O.J. 270 da SBDI-1 do TST, de seguinte teor:

270. Programa de incentivo à demissão voluntária. Transação extrajudicial. Parcelas oriundas do extinto contrato de trabalho. Efeitos. A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato

de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.

Ante o exposto, nego provimento ao recurso, no aspecto.

#### EQUIPARAÇÃO SALARIAL

A primeira e a segunda reclamadas não se conformam com o deferimento das diferenças salariais pela equiparação salarial entre o autor e os paradigmas Geraldo Claret e Jean Gilbert. Sustentam que não pode ser ignorado o Plano de Cargos e Salários da empresa, que prevê requisitos para a progressão funcional dos trabalhadores, conforme negociado pelo próprio sindicato da categoria. Acrescentam que privilegiar o reclamante deferindo a equiparação configurará enriquecimento ilícito do mesmo, diante da sua diferença temporal na empresa para com o paradigma (f. 743). Insistem que não estão presentes todos os requisitos legais para o deferimento da equiparação salarial pleiteada (f. 744).

Ao exame.

Entendo que, não obstante seja incontroversa a falta de homologação do Plano de Cargos e Remuneração da reclamada no MTE, há que se considerar que o mesmo é reconhecido pelo ente sindical representativo da categoria do reclamante, haja vista a previsão normativa de verbas calculadas com base nos níveis salariais nele estabelecidos cf., por ex., a cláusula 29a do ACT de 2007/2008 (f. 207), continuando a ser respaldado pelo sindicato profissional nas negociações coletivas subsequentes.

Com efeito, diante da chancela sindical não se pode pronunciar a nulidade do plano de cargos e salários com base na ausência de homologação pelo MTE, pois, no meu entender, não se deve imprimir a tal requisito formal maior relevância do que o disposto no art. 7o, XXVI, da CF, que assegura a prevalência das disposições coletivas.

A anuência do sindicato da categoria profissional com as condições do PCR inclui a definição de cargos, salários e promoções, afastando-se a possibilidade de se definir salários por equiparação. Nessa quadra, repita-se, é irrelevante a ausência de homologação específica do Ministério do Trabalho e Emprego ao PCR da CEMIG, sob pena de indevida ingerência do Poder Público nas relações coletivas do trabalho.

Além disso, observo que o plano possui critérios bem delimitados para a promoção, levando em conta, inclusive, tempos mínimos de permanência em cada classe, conforme se verifica às f. 98/99. As regras do plano revelam que as promoções observavam os critérios de antiguidade e merecimento, como se vê, por exemplo, das condições para a progressão horizontal, que consideram a classificação na avaliação de desempenho e o tempo na função. Destarte, não se pode falar em desconsideração do critério de antiguidade, nem mesmo em falta de objetividade. Primeiramente porque a avaliação de desempenho muitas vezes está atrelada à percepção de qualidade dos serviços pela chefia imediata, considerando critérios que atendem aos objetivos empresariais nem sempre mensuráveis de forma totalmente objetiva. Ademais, o art. 461, parágrafo 3o, da CLT não impõe que a promoção por merecimento siga critérios absolutamente mensuráveis ou objetivos. O sistema de avaliação de desempenho insere-se no poder diretivo do empregador, não cabendo ao judiciário intervir, exceto nos casos de nítida discriminação. Ainda assim, a hipótese não seria de nulidade do plano.

Assim, concludo ter restado configurado o óbice contido no parágrafo 2o do art. 461 da CLT e, como não há prova de equívoco no enquadramento do reclamante, entendo não haver que se falar em diferenças salariais, seja por equiparação, seja por desvio de função.

Logo, dava provimento ao recurso, no aspecto, para excluir da condenação as diferenças de salário pela equiparação salarial e seus reflexos.

No entanto, segundo o entendimento da maioria desta Turma julgadora, na hipótese, inexistente óbice legal ao reconhecimento do pleito equiparatório, haja vista a ausência de quadro de carreiras, devidamente homologado perante o Ministério do Trabalho.

Pontuou-se que, além disso, a reclamada deixou de demonstrar a obediência aos requisitos legais para incidência do PCR como fator impeditivo à equiparação salarial, ou seja, a alternância de critérios de antiguidade e merecimento (parágrafos 2o e 3o, do artigo 461 da CLT), nas promoções.

Isso porque, tanto na progressão vertical quanto na horizontal, era utilizado apenas o critério de merecimento para a promoção do empregado, não existindo qualquer previsão quanto ao critério de antiguidade para tanto, assim como também não se infere atenção à alternância.

Assim, comprovada a identidade funcional com parte dos modelos apontados, manteve-se a sentença quanto ao deferimento das diferenças de salário pela equiparação salarial. Ante o exposto, vencida a Relatora, negou-se provimento ao recurso, no aspecto.

#### HORAS EXTRAS MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM O HORÁRIO DE TRABALHO

Insurgem-se as reclamadas contra a condenação ao pagamento de 30 minutos extras diários referentes aos 15 minutos anteriores e aos 15 minutos posteriores ao horário regular de trabalho. Alegam serem indevidas as horas extras, pois elas são cumpridas somente com a autorização e convocação da gerência conforme cláusulas existentes nos ACTs juntados pelo reclamante nos autos (f. 746). Sem razão.

A prova oral confirmou a existência de minutos anteriores e posteriores não computados na jornada diária de trabalho.

Afirmou a testemunha Geraldo dos Santos Siqueira, indicada pelo reclamante, que há determinação da reclamada de chegada antecipada de 15 a 20 min, para passagem do turno e também para receber (f. 716).

Assim, tendo o reclamante se desincumbido do ônus que lhe competia (art. 818 da CLT c/c art. 333, I, do CPC), mantém-se a sentença, no aspecto.

Nego provimento.

#### HORAS EXTRAS REDUÇÃO DA HORA NOTURNA

A primeira e a segunda reclamadas não se conformam com a condenação ao pagamento de horas extras em função da redução da hora noturna. Alegam que a jornada de trabalho está prevista nas normas coletivas da categoria e que é totalmente indevida a pretensão, pois lhe era compensado o regime de jornada através das folgas concedidas pela reclamada (f. 746).

Examina-se.

No caso, as normas coletivas preveem a validade da jornada diária de trabalho de oito horas, sem o pagamento do acréscimo como hora extraordinária (v.g. cláusula 43a, parágrafo sexto, do ACT 2008/2009, f. 186).

Com efeito, afastado por norma coletiva o pagamento de qualquer hora extra pelo cumprimento da jornada de oito horas, independentemente do turno, são indevidas as horas extras em razão da redução da hora ficta noturna, haja vista o disposto no art. 7o, XXVI, da CF.

Destarte, dou provimento ao recurso, no aspecto, para excluir da condenação as horas extras pela redução da hora ficta noturna.

#### HORAS EXTRAS INTERVALO INTRAJORNADA

Insurgem-se as recorrentes contra deferimento de uma hora extra diária pelo desrespeito ao intervalo intrajornada.



Sem razão.

A prova oral confirmou a não fruição integral do intervalo para alimentação e descanso, não obstante o cumprimento pelo autor de jornada que excedia oito horas diárias. No aspecto, afirmou a testemunha Geraldo dos Santos Siqueira, indicada pelo autor, que o intervalo do reclamante era de 20/30 minutos (f. 716).

Por seu turno, a testemunha Amarildo Eustáquio Bueno, de parte da reclamada, declarou que o intervalo do reclamante era de 30/40 minutos (f. 717).

Com efeito, comprovada a não fruição do intervalo mínimo intrajornada (art. 302 do CPC), é devido ao autor uma hora extra diária.

Pontue-se que a não concessão integral do intervalo intrajornada importa no deferimento da integralidade do descanso intervalar, ou seja, uma hora extra, diária, nos termos da jurisprudência sedimentada na O.J. 307 da SDBI-1 do TST e na súmula 27 deste Regional.

Destaque-se, ainda, que o desrespeito ao lapso temporal destinado à alimentação e ao descanso do trabalhador no transcurso da jornada de trabalho enseja o pagamento do período correspondente com o acréscimo do adicional de horas extras (art. 71, parágrafo 4o. da CLT), tratando-se de parcela que integra o salário, para todos os efeitos (art. 457 da CLT), pelo que a sua natureza jurídica tem feição salarial e não indenizatória. Isso se justifica porque, em casos tais, em que é afastado do empregado o direito à integralidade do descanso mínimo necessário para recompor as suas energias, a lei visou realçar a importância desse repouso intervalar, que se trata, rememore-se, de medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, com ênfase constitucional (art. 7o, inciso XXII da C.F.). Nesse sentido, citam-se a O.J. 354 da SDBI-I do TST e a súmula 5 deste Tribunal.

Com efeito, nego provimento ao recurso, no aspecto.

**DIFERENÇAS DOS RSRs SOBRE AS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS NO CURSO DO CONTRATO** Sustentam as reclamadas que os ACTs apontam os critérios para a repercussão das horas extras e do adicional noturno sobre o RSR, requisitos esses não comprovados pelo autor.

Ao exame.

Afirmou o reclamante, na exordial, que não recebeu os repouso semanais remunerados sobre as horas extras e adicionais noturnos pagos no curso do contrato de trabalho (...) (f. 6) e que é inaplicável a cláusula 24a do ACT, que condiciona esse direito ao labor em regime de horas extras durante 15 dias. Ressaltou que tal requisito viola os termos da Lei 605/49.

Pois bem.

Quanto às diferenças dos RSR sobre as horas extras, verifica-se que a cláusula 24a dos ACTs 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008 (f. 187/188, 229 e 263/264) e a cláusula 15 do ACT 2008/2009 (f. 293/294) estabelecem como requisito para a repercussão das horas extras no RSR o labor durante 15 dias em regime extraordinário.

Do mesmo modo, a cláusula 17a dos ACTs prevê a repercussão do adicional noturno no RSR apenas quando o empregado tiver trabalhado no horário noturno durante 15 dias no período de apuração da frequência.

Impende ressaltar que os convênios pactuados coletivamente constituem convergência de vontades das categorias que os subscrevem, visando à otimização das condições de trabalho, com concessões recíprocas (reciprocidade no despojamento bilateral), onde ambas as partes renunciam a certas vantagens em favor daquelas que entendem mais benéficas. A negociação acerca de direitos previstos na legislação trabalhista, compensando-a por meio da concessão de outras vantagens, é possibilitada pelo princípio do

conglobamento.

É, portanto, o que ocorreu no presente caso, em que a limitação da repercussão das horas extras e do adicional noturno no RSR ficou condicionada à realização do labor extraordinário e no horário noturno no período de 15 dias de apuração da frequência, sendo certo que outros benefícios e vantagens foram conferidos aos trabalhadores, de modo que não se pode desconsiderar o ajuste coletivo, nos termos do art. 7o, XXVI, da CF/88.

Com efeito, dou parcial provimento ao recurso, no aspecto, para limitar o deferimento ao reclamante das diferenças de repouso semanais remunerados sobre as horas extras e sobre o adicional noturno pagas no curso do contrato de trabalho aos períodos de apuração em que houve o labor durante 15 dias em regime extraordinário e durante 15 dias em horário noturno, devendo-se considerar a jornada de trabalho de oito horas.

**REPASSE À FORLUZ CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS**

Discordam as recorrentes da condenação a recolher à FORLUZ as diferenças da cota de participação no plano previdenciário, tendo em vista as parcelas deferidas ao reclamante, bem como a procederem ao aporte financeiro necessário para a recomposição da reserva matemática e também necessário ao pagamento das diferenças do resgate na conta poupança. Afirmam que não existe nos regulamentos da FORLUZ nada que obrigue as recorrentes, sequer subsidiariamente, a pagar complementação de aposentadoria aos associados da FORLUZ (f. 745) e que as contribuições foram corretamente repassadas à função gestora do fundo.

Sem razão.

De acordo com o art. 49 do Regulamento n. 2 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da FORLUZ, O Salário Real de Contribuição SRC é a soma de todas as parcelas que compõem a remuneração do Participante e sobre as quais incide a contribuição para o PLANO (f. 587).

Desse modo, tendo sido deferidas nesta ação parcelas que integram a remuneração do reclamante, como, por exemplo, horas extras, são devidas as diferenças das contribuições de parte da empregadora e do reclamante, para fins de recomposição da conta do laborista.

Frise-se que foi determinada, na sentença, a dedução das contribuições de responsabilidade do autor (f. 728).

Nego provimento.

**JUSTIÇA GRATUITA**

Afirmam as reclamadas que o autor não faz jus aos benefícios da justiça gratuita, eis que o mesmo não preenche os requisitos legais para obtenção de tal benefício, sendo certo que percebe mais de dois salários mínimos como remuneração (f. 748).

Sem razão.

A gratuidade judiciária é direito de atuação processual com isenção de custas que, segundo previsão legal (artigo 790, parágrafo 3o, da CLT), deve ser concedida, inclusive, de ofício, sujeitando-se apenas à prova da miserabilidade, conforme se depreende da norma insculpida no artigo 4o, parágrafo 1o, da lei 1060/50.

Desse modo, os benefícios da justiça gratuita são devidos quando o empregado é pobre no sentido legal, independentemente de estar, ou não, assistido por advogado particular, ou pela entidade sindical de sua categoria.

Aos desafortunados são concedidos os benefícios da justiça gratuita, permitindo-lhes o uso da máquina estatal sem ônus, cumprindo esclarecer, portanto, que a declaração inclui a impossibilidade de pagamento de custas processuais sem prejuízo próprio ou da família, presumindo-se verdadeira a simples

afirmação da parte, de acordo com a Lei 7.115/83.

É o que dispõe a orientação jurisprudencial 304 do TST: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. COMPROVAÇÃO. Atendidos os requisitos da Lei 5.584/70 (art. 14, parágrafo 2o.), para a concessão da assistência judiciária, basta a simples afirmação do declarante ou de seu advogado, na petição inicial, para considerar configurada a sua situação econômica (art. 4o., parágrafo 1o. , da Lei no. 7.510/86, que deu nova redação à Lei no. 1.060/50).

Dessa forma, preenchidas as condições para o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, haja vista a declaração aposta à f. 12 da exordial, não infirmada pela ré, impõe-se manter a sentença no aspecto.

Nada a prover.

**RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO RECLAMANTE EQUIPARAÇÃO SALARIAL COM O PARADIGMA AÉCIO ÂNGELO BICALHO CRUZ**

Pretende o reclamante o deferimento da equiparação salarial com o Sr. Aécio Ângelo Bicalho Cruz.

Sem razão.

Como exposto em tópico anterior, entendo que, diante da existência de Plano de Cargos e Salários na reclamada, reconhecido pela entidade sindical, resta inviabilizado o pedido de equiparação salarial (parágrafo 2o do art. 461 da CLT).

No entanto, a maioria da Turma julgadora não reconheceu, no presente caso, o referido óbice legal, haja vista a ausência de homologação do Plano de Cargos e Salários e por entender que não havia a correta observância dos critérios de antiguidade e de merecimento.

No entanto, de qualquer forma, conclui-se ser indevida a equiparação salarial com o modelo Aécio Ângelo Bicalho Cruz, posto que, não obstante o exercício da identidade funcional, a readaptação do modelo, após acidente de trabalho impede o tratamento salarial igualitário.

Desprovejo.

**HORAS EXTRAS**

O reclamante almeja o deferimento das horas extras excedentes da 6a diária em razão do labor em turnos ininterruptos de revezamento. Alega a invalidade das normas coletivas, por não estarem acompanhadas das respectivas assembleias da categoria, não tendo sido observado o disposto no art. 612 da CLT. Invoca a súmula 423 do TST. Sustenta, outrossim, que a norma coletiva, para a validade da jornada de oito horas, exige a concordância expressa do empregado, em documento único ou coletivo, o que não comprovou a reclamada.

Ao exame.

Nos termos do artigo 7o, inciso XIV, da CF/88, o cumprimento de horário de trabalho superior a seis horas diárias, em sistema de turnos ininterruptos de revezamento, somente é permitida por meio da existência de específico acordo coletivo para tal finalidade.

In casu, os acordos coletivos que abrangem o período não prescrito prevêm a jornada de oito horas para o caso de labor em turnos, conforme parágrafo sexto da cláusula 37a do ACT 2005/2006 (f. 247):

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA**

(...)

**PARÁGRAFO SEXTO** Por interesse dos serviços, permanecerão implantadas todas as escalas para turnos ininterruptos de revezamento com duração diária do trabalho em 8 (oito) horas atualmente em vigor, sem o pagamento do acréscimo como hora extraordinária, mantendo-se a jornada média semanal de 36 (trinta e seis) horas com aumento dos dias de folga através do sistema de

compensação

Ressalve-se que a norma coletiva somente estabelece a concordância do trabalhador como requisito de validade da jornada de oito horas nas hipóteses de novas instalações (c.ex. Cláusula 37a, parágrafo sétimo, f. 247).

Além disso, os ACTs vigentes durante o período contratual encontram-se perfeitamente válidos e regulares, tendo sido ajustados entre a empresa e as entidades de classe dos trabalhadores, mediante prévia assembleia, como consignado nas normas coletivas.

Ante o exposto, mantenho a sentença quanto ao indeferimento das horas extras excedentes da sexta diária, pelo labor em turnos ininterruptos de revezamento.

Desprovejo.

**CONCLUSÃO**

Conheceu-se do recurso ordinário interposto pela primeira e segunda reclamadas, CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., e do recurso ordinário adesivo do reclamante. No mérito, rejeitou-se a alegação do autor de nulidade da sentença e negou-se provimento ao seu recurso ordinário adesivo; ao apelo da primeira e da segunda reclamada, rejeitou-se a alegação de ilegitimidade passiva ad causam quanto à complementação de aposentadoria e dou-se-lhe parcial provimento para: 1) excluir da sentença as horas extras pela redução da hora ficta noturna; 2) limitar as diferenças de repouso semanais remunerados sobre as horas extras e sobre o adicional noturno pagas no curso do contrato de trabalho aos períodos de apuração em que houve o labor durante 15 dias em regime extraordinário e durante 15 dias em horário noturno, devendo-se considerar a jornada de trabalho de oito horas; reduziu-se a condenação para R\$55.000,00 e as custas processuais para R\$1.100,00, ficando vencida parcialmente a Juíza Relatora que excluía, também, as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial e seus reflexos.

**FUNDAMENTOS PELOS QUAIS,**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua Oitava Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela primeira e segunda reclamadas, CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., e do recurso ordinário adesivo do reclamante; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação do autor de nulidade da sentença e negou provimento ao seu recurso ordinário adesivo; ao apelo da primeira e da segunda reclamada, unanimemente, rejeitou a alegação de ilegitimidade passiva "ad causam" quanto à complementação de aposentadoria e por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para: 1) excluir da sentença as horas extras pela redução da hora "ficta" noturna; 2) limitar as diferenças de repouso semanais remunerados sobre as horas extras e sobre o adicional noturno pagas no curso do contrato de trabalho aos períodos de apuração em que houve o labor durante 15 dias em regime extraordinário e durante 15 dias em horário noturno, devendo-se considerar a jornada de trabalho de oito horas; reduziu a condenação para R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e as custas processuais para R\$1.100,00 (um mil e cem reais), vencida parcialmente a Exma. Juíza Relatora que excluía, também, as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial e seus reflexos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2011.

**OLÍVIA FIGUEIREDO PINTO COELHO**

Juíza Convocada Relatora

??

??

??

??

1

### 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1892-49.2011.5.03.0001**

*Processo Nº 1892/2011-001-03-00.7*

RECLAMANTE Flavia Renata Vieira da Silva  
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 5o. Andar, 1 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01892-2011-001-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001892-49.2011.5.03.0001

RECLAMANTE : Flavia Renata Vieira da Silva

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00583/12

O Dr. Dr. Joao Alberto de Almeida, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido ficam, por meio deste, intimados Equipe Empresa de

Vigilância Armada LTDA, Forte Minas Construções e Serviços LTDA, Maria

Aguiar Nogueira a tomar ciência do leilão a ser realizado no dia 24/10/2012 às 09:00h no auditório Dos Leiloeiros situado à Rua Aveiro,

430-São Francisco-BH/MG.

Eu, Antonio Pacheco dos Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Joao Alberto de Almeida

JUIZ DO TRABALHO

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 25-84.2012.5.03.0001**

*Processo Nº 25/2012-001-03-00.5*

RECLAMANTE Vinicius Junio dos Santos  
Advogado Felicio Badia(OAB: 057890MG)  
RECLAMADO Vital Engenharia Ambiental S.A.

Intime-se o reclamante, para vista dos cálculos apresentados pela reclamada, pelo prazo de 10 dias, apontando possíveis divergências.

#### Notificação

**Processo Nº 55-90.2010.5.03.0001**

*Processo Nº 55/2010-001-03-00.0*

RECLAMANTE Samuel dos Santos  
Advogado Marcelo Heringer Leitao de Almeida(OAB: 065620MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
Advogado Carlos Jose da Rocha(OAB: 034554MG)  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Tomar ciência do convolvamento em penhora da importância depositada à f.944, especialmente para os fins previstos no art. 884 da CLT.

#### Notificação

**Processo Nº 74-28.2012.5.03.0001**

*Processo Nº 74/2012-001-03-00.8*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Locação Em Geral No Estado de Minas Gerais  
Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)  
RECLAMADO Central Noivas Ltda. Me  
Advogado Carlos Pedro Araujo(OAB: 074165MG)

Tomar ciência da sentença dos embargos de declaração proferida nos autos, no prazo legal.

#### Notificação

**Processo Nº 123-06.2011.5.03.0001**

*Processo Nº 123/2011-001-03-00.1*

RECLAMANTE Rubia Raiza Duval de Oliveira  
Advogado Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência da sentença dos Embargos do Executado proferida nos autos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 136-68.2012.5.03.0001***Processo Nº 136/2012-001-03-00.1*

RECLAMANTE Cassia dos Anjos Pastor  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciencia da designacao de pericia contabil, ficando nomeado o perito Marcos Augusto Pego Lenk.

**Notificação****Processo Nº 224-09.2012.5.03.0001***Processo Nº 224/2012-001-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Celso de Carvalho Almeida  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
 RECLAMADO Banco do Brasil S/A  
 Advogado Dulcelane Pinto Galvao de Souza(OAB: 096394MG)

Tomar ciência da sentença dos embargos de declaração proferida nos autos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 236-23.2012.5.03.0001***Processo Nº 236/2012-001-03-00.8*

RECLAMANTE Celio Franklin  
 RECLAMADO Patrimar Engenharia S/A  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber a certidão requerida, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 277-87.2012.5.03.0001***Processo Nº 277/2012-001-03-00.4*

RECLAMANTE Reginaldo Moreira  
 RECLAMADO Viacao Progresso Ltda.  
 Advogado Leonardo Garzon de Paoli(OAB: 093277MG)

Vista do RO interposto pelo reclamante, para, querendo, ofertar contrarrazões no prazo de lei.

**Notificação****Processo Nº 324-61.2012.5.03.0001**

RECLAMANTE Rodrigo Gomes  
 RECLAMADO Delmira Vieira de Aquino  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Convolo em penhora o valor depositado à f.96. Dê-se ciência aos executados, especialmente para os fins previstos no art. 884 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 379-80.2010.5.03.0001***Processo Nº 379/2010-001-03-00.8*

RECLAMANTE Edson Geraldo Ferreira  
 Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)  
 RECLAMADO Transportadora Itapemirim S.A.  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Receber documentos juntados nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminacao futura. O reclamante deverá receber, também, o alvará.

**Notificação****Processo Nº 441-52.2012.5.03.0001***Processo Nº 441/2012-001-03-00.3*

RECLAMANTE Juliana da Silva Cezario  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Vista dos recursos interpostos pela parte contraria para, querendo, ofertar contrarrazoes no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 655-43.2012.5.03.0001**

RECLAMANTE Adriana Casse de Almeida  
 Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
 RECLAMADO Pamego Comercio de Bebidas Ltda.  
 Advogado Tatiana Bhering Serradas Bon de Sousa Roxo(OAB: 113074MG)

Tomar ciência da decisão proferida nos autos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 681-75.2011.5.03.0001***Processo Nº 681/2011-001-03-00.7*

RECLAMANTE ademar silveira  
 Advogado Luiz Antonio Conegundes(OAB: 122812MG)  
 RECLAMADO Miprol Manutencao Industrial e Projetos Ltda.  
 Advogado Elcio Fonseca Reis(OAB: 063292MG)  
 Advogado Baltazar Wagner Lucas(OAB: 072375MG)

Comparecer à audiência inicial designada para o dia 16/11/12 às 08:45 horas.

**Notificação**



**Processo Nº 703-36.2011.5.03.0001***Processo Nº 703/2011-001-03-00.9*

RECLAMANTE Aginaldo Nunes Pereira  
 Advogado Marcia Guimaraes(OAB: 070193MG)  
 RECLAMADO Cpa Engenharia Ltda.  
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)

Receber documentos juntados nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminacao futura.

**Notificação****Processo Nº 749-88.2012.5.03.0001***Processo Nº 749/2012-001-03-00.9*

RECLAMANTE Andrea Pessoa Guimaraes Bandeira de Melo  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)

Ter vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 985-74.2011.5.03.0001***Processo Nº 985/2011-001-03-00.4*

RECLAMANTE Marco Antonio Moreira Machado  
 Advogado Angela Peres Neme(OAB: 047111MG)  
 RECLAMADO Iniciar Escola Tecnica de Enfermagem Ltda.  
 Advogado Daniel Revetria Braz(OAB: 088360MG)

Tomar ciencia da inclusao do processo na pauta do dia 08/11/2012, às 09:00 horas, para tentativa de conciliacao.

**Notificação****Processo Nº 1155-12.2012.5.03.0001***Processo Nº 1155/2012-001-03-00.5*

RECLAMANTE Valdine Alves Duarte  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Intime-se as partes para vista laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1197-32.2010.5.03.0001***Processo Nº 1197/2010-001-03-00.4*

RECLAMANTE Gleucio Silva de Carvalho  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Devolvo o prazo às reclamadas na mesma ordem daquele concedido à f. 1133. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1208-61.2010.5.03.0001***Processo Nº 1208/2010-001-03-00.6*

RECLAMANTE Ivanderson Silva Braga  
 RECLAMADO Invape Instituto Vargas de Pesquisas e Serviços Ltda.  
 Advogado Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: 110739MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1341-35.2012.5.03.0001***Processo Nº 1341/2012-001-03-00.4*

RECLAMANTE Patrick Ernandes Ernesto de Carvalho  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Molduras Imperio Real Ltda.

Ter vista dos autos por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1416-11.2011.5.03.0001***Processo Nº 1416/2011-001-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Celia da Silva  
 Advogado Catarina Estoc Cabral(OAB: 074591MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

Intime-se o reclamante, para ter vista dos cálculos apresentados pela reclamada, pelo prazo de 10 dias, apontando possíveis divergências.

**Notificação****Processo Nº 1460-64.2010.5.03.0001***Processo Nº 1460/2010-001-03-00.5*

RECLAMANTE Dirce de Azeredo Barbosa  
 Advogado Nilsa Rosa de Melo(OAB: 083239MG)  
 RECLAMADO Lider Clube Beneficente N/p Diretor Financeiro Pedro Paulo Padin Amim

Tomar ciência da suspensão, por um ano, do curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, aplicado por permissão legal do art. 889/CLT. Nesse prazo, deverá a reclamante fornecer meios para prosseguimento do feito, sob pena de remessa do processo ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 1506-82.2012.5.03.0001**

*Processo Nº 1506/2012-001-03-00.8*

RECLAMANTE Cristiane Maria de Souza  
 RECLAMADO Automotiva Lanternagem e Pintura Buritys Ltda. Me  
 Advogado Leonardo Alvares Borges(OAB: 091007MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1593-38.2012.5.03.0001***Processo Nº 1593/2012-001-03-00.3*

RECLAMANTE Giselle Paranhos de Andrade  
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
 RECLAMADO Hospital Vera Cruz S.a  
 Advogado Samer Salim Zahreddine(OAB: 109349MG)

Tomar ciência da sentença dos embargos de declaração proferida nos autos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1606-08.2010.5.03.0001***Processo Nº 1606/2010-001-03-00.2*

RECLAMANTE Evaldo Miranda da Mata  
 RECLAMADO Banco Safra S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Defiro o prazo de mais 05 dias para o reclamado quitar o débito.

Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1612-78.2011.5.03.0001***Processo Nº 1612/2011-001-03-00.0*

RECLAMANTE Amanda Cristine da Silva Gomes  
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Trazer aos autos a CTPS , para as devidas anotações,prazo de 05 dias

**Notificação****Processo Nº 1716-36.2012.5.03.0001**

RECLAMANTE Nilderlaine Rodrigues Pereira  
 Advogado Wanderdiniz Ferraz dos Santos(OAB: 137537MG)  
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Intime-se o reclamante para, no prazo legal, contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela ré.

**Notificação****Processo Nº 1787-09.2010.5.03.0001***Processo Nº 1787/2010-001-03-00.7*

RECLAMANTE Hebert Junio de Assis  
 Advogado Claudio Jannotti da Rocha(OAB: 108114MG)  
 RECLAMADO Ak Comercial de Pecas Automotivas Ltda.  
 Advogado Cleber Rodrigues Balbio(OAB: 000848MGA)

Comparecer à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 06/11/12 às 10:40 horas.

**Notificação****Processo Nº 1825-21.2010.5.03.0001***Processo Nº 1825/2010-001-03-00.1*

RECLAMANTE Viviana Ferreira dos Santos  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Nada a deferir quanto ao pedido da 2a. reclamada ( f. 638), uma vez que não há nos autos depósito recursal para ser devolvidos em seu favor. Intime-se a 2a. ré. Transcorrido o prazo acima, arquivem-se os autos, conforme já determinado à f. 632.

**Notificação****Processo Nº 1840-87.2010.5.03.0001***Processo Nº 1840/2010-001-03-00.0*

RECLAMANTE Fabiola Rodrigues Caetano Batista Dolabella  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: 046687MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Intime-se o reclamante para apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, na forma do Provimento 04/00 do TRT/MG.

**Notificação****Processo Nº 1866-17.2012.5.03.0001**

RECLAMANTE Josmar Ferreira Gama  
 Advogado Geraldo Paixao Junior(OAB: 074248MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

Intime-se o reclamante para receber sua CTPS.

**Notificação****Processo Nº 1892-49.2011.5.03.0001***Processo Nº 1892/2011-001-03-00.7*

RECLAMANTE Flavia Renata Vieira da Silva  
 Advogado Paulo Roberto Hoffert Cruz(OAB: 037746MG)  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Tomar ciência do leilão público dos bens penhorados a ser realizado no dia 24/10/12 às 09h no Auditório dos Leiloeiros situado à Rua Aveiro, 430- São Francisco-BH/MG

### Notificação

**Processo Nº 1918-47.2011.5.03.0001**

*Processo Nº 1918/2011-001-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Lourenço de Oliveira  
Advogado Micheline Miller Almeida(OAB: 120543MG)  
RECLAMADO Serviço Federal de Processamentos de Dados -serpro

Vista , por cinco dias, dos esclarecimentos prestados pelo Perito.

### Notificação

**Processo Nº 2059-66.2011.5.03.0001**

*Processo Nº 2059/2011-001-03-00.3*

RECLAMANTE Polyane Cristina Advides de Barros  
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Trazer aos autos, em 48 horas, a CTPS para as devidas anotações.

### Notificação

**Processo Nº 2218-09.2011.5.03.0001**

RECLAMANTE Elson Luiz Carlos  
Advogado Virgilio de Almeida Barreto(OAB: 050550MG)  
RECLAMADO Serviço Social do Comércio - Administração Regional No Estado de Minas Gerais  
Advogado Daniel Penna Orsini(OAB: 074486MG)

Vista sucessiva às partes, iniciando-se pelo autor, do recurso interposto pela parte contrária para, querendo, ofertar contra-razões no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2318-61.2011.5.03.0001**

*Processo Nº 2318/2011-001-03-00.6*

RECLAMANTE Adriano Augusto Sales Gomes  
RECLAMADO Bh Forte Vigilância e Segurança Ltda.  
Advogado Raphael Rajao Reis de Caux(OAB: 106383MG)

Vista do RO interposto pelo reclamante para, querendo, ofertar contrarrazões no prazo de lei.

### Notificação

**Processo Nº 29500-90.2009.5.03.0001**

*Processo Nº 295/2009-001-03-00.0*

RECLAMANTE Tito Soares  
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)

RECLAMADO Conservo Brasilia Servicos Tecnicos Ltda.

Tomar ciencia do indeferimento do redirecionamento da execucao contra o 2o. reclamado, por tratar-se de parte integrante da Administracao Publica e ser provisoria a execucao.

### Notificação

**Processo Nº 43800-91.2008.5.03.0001**

*Processo Nº 438/2008-001-03-00.3*

RECLAMANTE Claudia Maria Fam de Souza Lima  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Tomar ciencia da devolução do prazo de f. 1669, devendo também manifestar sobre a impugnacao de f. 1772/1773.

### Notificação

**Processo Nº 80900-17.2007.5.03.0001**

*Processo Nº 809/2007-001-03-00.6*

RECLAMANTE Valeria Maria Trindade da Silva Rosa  
RECLAMADO Victorian Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Izabella Machado Ventura(OAB: 070820MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 86000-16.2008.5.03.0001**

*Processo Nº 860/2008-001-03-00.9*

RECLAMANTE Benedito da Conceicao Santos  
Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)  
RECLAMADO Tv Manchete Ltda.

Intime-se o reclamante para receber a sua CTPS, bem como para comprovar o levantado através do alvará no 1025/12 (f. 2067), para viabilizar o prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 95900-62.2004.5.03.0001**

*Processo Nº 959/2004-001-03-00.7*

RECLAMANTE Zila do Carmo Siqueira  
Advogado Jose Renato Martins da Silva(OAB: 060938MG)  
RECLAMADO Hospital Geral Santa Terezinha Ltda.

Defere-se a vista por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 110900-10.2001.5.03.0001**

*Processo Nº 1109/2001-001-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Alves de Oliveira

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Receber alvará e ter vista dos autos pelo prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 124100-55.1999.5.03.0001**

*Processo Nº 1241/1999-001-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Mauricio Baptista  
Advogado Zosimo Jose Julio(OAB: 036271MG)  
RECLAMADO Uniao dos Comerciantes Industriais e Autonomos Ltda.

Ter vista dos autos por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 140300-25.2008.5.03.0001**

*Processo Nº 1403/2008-001-03-00.1*

RECLAMANTE Renner de Oliveira Couto  
Advogado Aristides Paim Junior(OAB: 069161MG)  
RECLAMADO Cpm Braxis S.A.  
Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

Receber alvará e documentos que instruíram o feito no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 150100-14.2007.5.03.0001**

*Processo Nº 1501/2007-001-03-00.8*

RECLAMANTE Luciene Maria Soares Rodrigues  
Advogado Edson de Moraes(OAB: 050837MG)  
RECLAMADO Transeguro-Bh Transportes de Val e Vigilancia Ltda.

Fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução n prazo de 1 ano, sob pena de arquivamento do processo.

### Notificação

**Processo Nº 156700-80.2009.5.03.0001**

*Processo Nº 1567/2009-001-03-00.0*

RECLAMANTE Pamella Aparecida Paulon  
Advogado Tiago Lopes de Siqueira(OAB: 100295MG)  
RECLAMADO Banco Ibi S.A. Banco Multiplo

Receber alvará no prazo de 05 dias. No mesmo prazo, comprovar o valor recebido.

**2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**  
**Edital**

### Edital

**Processo Nº 1595-39.2011.5.03.0002**

*Processo Nº 1595/2011-002-03-00.8*

RECLAMANTE Alvani Alves Ferreira Oliveira  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 5 Andar, 2 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01595-2011-002-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001595-39.2011.503.0002

RECLAMANTE : Alvani Alves Ferreira Oliveira

RECLAMADO : Adservis Multiperfil Ltda.

EXPEDIENTE 00484/12

A Dra. Dra. Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, ciente os reclamados Jose Vicente Fonseca e Logpar Logistica e Participacoes Ltda., de que devera

efetuar o pagamento da divida em 48 horas, ou garantir a execucao

observada a gradacao dos artigos 882/CLT, 11 da Lei 6.830/80 e 655

CPC, sob pena de penhora.

Liq. Reclamante.... R\$:2.532,57

Custas..... R\$:184,35

Total..... R\$:2.716,92

Atualizado ate o dia 31/08/2012

Eu, Maria Aparecida Lopes Fioravanti, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 290-83.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Luciene Ferreira dos Santos  
Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
RECLAMADO Karine de Jesus Oliveira



receber alvará, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 299-45.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Nathalia da Silva Monteiro  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomar ciência de que foi convolado em penhora a importância de R\$5.327,81, para os fins do art. 884/CLT.

### Notificação

**Processo Nº 417-21.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Iris Helena Caetano  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S/A  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Receber documentos que instruíram o feito em devolução, no prazo de 05 dias, e a reclamada, no mesmo prazo, devera receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 464-29.2011.5.03.0002**

*Processo Nº 464/2011-002-03-00.3*

RECLAMANTE Stephanie Grayce de Aguiar  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Receber alvaras em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 543-42.2010.5.03.0002**

*Processo Nº 543/2010-002-03-00.3*

Autor Ministerio Publico do Trabalho  
Advogado Procuradoria Regional do Trabalho(OAB: 000005PRT)  
Réu Viacao Santa Edwiges Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Receber alvará para levantamento de seu crédito, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 610-36.2012.5.03.0002**

*Processo Nº 610/2012-002-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Maria Camargos de Lima  
Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)  
RECLAMADO Resource Tecnologia e Informática Ltda

tomar ciência de que deverá trazer a testemunha DENIS PEREIRA DE PAULA para oitiva, independentemente de intimação,

sob pena de preclusão de prova.

### Notificação

**Processo Nº 623-69.2011.5.03.0002**

*Processo Nº 623/2011-002-03-00.0*

RECLAMANTE Grazielle Barbosa Gomes  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
Advogado Marcia Guimaraes(OAB: 070193MG)  
Advogado Katia Regina Ferreira(OAB: 083574MG)  
RECLAMADO Contax S.a  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência de que, considerando o requerimento formulado pelo Exmº Desembargador Vice-Corregedor à fl. 1152, foi suspenso o feito, remetendo-se os autos à Central de Conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 644-45.2011.5.03.0002**

*Processo Nº 644/2011-002-03-00.5*

RECLAMANTE Leonardo Afonso Furtado  
Advogado Giancarlo Custodio Jorge(OAB: 086967MG)  
RECLAMADO Lider Telecom Comércio e Serviços Em Telecomunicações S.A.

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 664-02.2012.5.03.0002**

*Processo Nº 664/2012-002-03-00.0*

RECLAMANTE Claudio Moura  
RECLAMADO Minas Star Express Ltda.  
Advogado Luciana Reis Madeira(OAB: 083068MG)

Comprovar, no prazo de 10 dias, o pagamento das custas processuais, conforme ata de fls. 12/13, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 698-11.2011.5.03.0002**

*Processo Nº 698/2011-002-03-00.0*

RECLAMANTE Andre Luis Fernandes da Silva  
Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)  
Advogado Claudia Marques Braga(OAB: 066781MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

Tomar ciência de que, considerando manifestação da DSCJ de fl. 292, mantenho os cálculos de fls. 271/273 e o despacho de fl. 286, 2o. parágrafo.

**Notificação****Processo Nº 715-81.2010.5.03.0002***Processo Nº 715/2010-002-03-00.9*

RECLAMANTE Regiane de Lima Vieira  
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Receber alvara em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 763-69.2012.5.03.0002***Processo Nº 763/2012-002-03-00.9*

RECLAMANTE Roger Ferreira da Cruz  
 RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Helio Filgueiras de Vasconcelos(OAB: 114880MG)

comprovar o recolhimento previdenciário referente à parte salarial do acordo, em 10 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 785-30.2012.5.03.0002***Processo Nº 785/2012-002-03-00.9*

RECLAMANTE Juliana de Oliveira Costa  
 Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)  
 RECLAMADO Manoela Aparecida Ferreira Machado Me (qualifique Cursos e Treinamentos)  
 Advogado Giovanni Paulo Rocha(OAB: 070577MG)

Apresentar calculos, 10 dias sucessivos, na forma do Prov.04/00, iniciar recda. O prazo do recte iniciara 48 horas apos, devendo manifestar ou apresentar contas corretas, pena preclusao.

**Notificação****Processo Nº 901-70.2011.5.03.0002***Processo Nº 901/2011-002-03-00.9*

RECLAMANTE Joel Celso Batista  
 Advogado Ronaldo Ermelindo Ferreira(OAB: 070727MG)  
 Advogado Osmar Batista de Oliveira Junior(OAB: 070728MG)  
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: 072649MG)  
 RECLAMADO Petrobras Distribuidora S.a

Vista dos autos, para os fins do art.884 da CLT, pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 920-42.2012.5.03.0002***Processo Nº 920/2012-002-03-00.6*

RECLAMANTE Odiovio Pinto Ramalho Junior

Advogado Adrienne Oliveira(OAB: 110797MG)  
 RECLAMADO A Geradora Aluguel de Maquinas Ltda.

Receber CTPS em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 937-78.2012.5.03.0002***Processo Nº 937/2012-002-03-00.3*

RECLAMANTE Jonathan Adriano Barbosa Nonato  
 RECLAMADO Mirante Topografia Ltda.  
 Advogado Hugo Leonardo Teixeira(OAB: 082451MG)

proceder à devolução da CTPS do autor, devidamente anotada, em 05 dias, sob pena de multa, conforme determinado à f.150.

**Notificação****Processo Nº 1270-30.2012.5.03.0002***Processo Nº 1270/2012-002-03-00.6*

RECLAMANTE Anderson de Carvalho Alves  
 RECLAMADO Associação Mário Penna  
 Advogado Priscila Gabriela Duarte Silva(OAB: 104279MG)

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1451-02.2010.5.03.0002***Processo Nº 1451/2010-002-03-00.0*

RECLAMANTE Adriana Cunha Cruvinel  
 Advogado Carlos Henrique Soares(OAB: 083118MG)  
 RECLAMADO Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda.  
 Advogado Gustavo Diniz Tavares(OAB: 084248MG)

Receber documentos que instruíram o feito em devolução, no prazo de 05 dias. A reclamada deverá também receber alvarás para levantamento de depósito recursal, no mesmo prazo.

**Notificação****Processo Nº 1466-97.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Vagner Vinicius Pereira  
 Advogado Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)  
 RECLAMADO Jpar Distribuidora de Veiculos Ltda.  
 Advogado Leandro Caldeira Costa(OAB: 100165MG)

tomar ciencia do adiamento da data da audiencia para o dia 10/12/12 as 16:05 h , devendo as partes comparecerm sob pena de confissao bem como trazer as testemunhas independemente de intimacao.

**Notificação****Processo Nº 1482-85.2011.5.03.0002***Processo Nº 1482/2011-002-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando Leite Neto  
 Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)  
 RECLAMADO San Paul Inspecao e Servicos Em Gerenciamento de Riscos Ltda.

Receber alvará para levantamento do crédito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1707-08.2011.5.03.0002**

RECLAMANTE Wagner Tadeu Chagas Rocha  
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Devolver os autos, em 48 h, ficando advertido para nao extrapolar o prazo,pena de busca e apreensao,comunicacao a OAB e aplicacao do disposto no Art.196 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1737-77.2010.5.03.0002***Processo Nº 1737/2010-002-03-00.6*

RECLAMANTE Rosangela de Miranda Quites  
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

Devolver os autos, em 48 h, ficando advertido para nao extrapolar o prazo,pena de busca e apreensao,comunicacao a OAB e aplicacao do disposto no Art.196 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1789-05.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Aldair Ederson Ferreira  
 Advogado Airton Edilson Ferreira(OAB: 048839MG)  
 RECLAMADO Banco Abc Brasil S.A.  
 Advogado Paulo Eduardo de Souza Ferreira(OAB: 088726SP)

Tomar ciencia dos termos do despacho no. 18407/12, fl. 287.

**Notificação****Processo Nº 2088-16.2011.5.03.0002**

RECLAMANTE Reginaldo dos Santos Gomes  
 Advogado Angela Rezende Marques(OAB: 100814MG)  
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Nyase Magalhaes Ganem(OAB: 065314MG)

Apresentar calculos,em 10 dias sucessivos,iniciando-se p/ 1oe 2o.

recdas (comum), apos a 3a., por fim o reclamante,incluindo rec. legais,cf. Prov 04/00.Entre os prazos haveria intersticio de 48h

**Notificação****Processo Nº 2095-08.2011.5.03.0002***Processo Nº 2095/2011-002-03-00.3*

RECLAMANTE Aline Leal da Paixao  
 Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)  
 RECLAMADO Talin Auto Vidros Ltda. Me  
 Advogado Wesley Marcio de Campos(OAB: 093842MG)

Manifestar laudo pericial,no prazo sucessivo de 05 dias,iniciando-se pelas recdas,pena de considerar tais contas corretas e aplicacao do 2o parg.art.879/CLT,com 48h entre prazo.

**Notificação****Processo Nº 51300-11.2008.5.03.0002***Processo Nº 513/2008-002-03-00.2*

RECLAMANTE Sonia Maria Roque  
 RECLAMADO Boston Scientific do Brasil Ltda.  
 Advogado Claudia Mohallem(OAB: 042885MG)  
 Advogado Bruno Mendonca Pereira(OAB: 102662MG)

Receber alvara para levantamento de seu crédito, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 81200-78.2004.5.03.0002***Processo Nº 812/2004-002-03-00.3*

RECLAMANTE Lidinalva Pereira Lima  
 RECLAMADO Saenco - Servicos de Apoio Engenharia e Consultoria Ltda.  
 Advogado Diego Garcia Silva(OAB: 104770MG)

Receber alvara para levantamento de seu crédito, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 86600-39.2005.5.03.0002***Processo Nº 866/2005-002-03-00.0*

Autor Uniao Federal- origem Justica Comun Federal de 1a Instancia-MG  
 Réu A R Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Clelio Gomes dos Santos Junior(OAB: 086951MG)

C.D.A.(s): 6050000095469;

comprovar em 05 dias o pagamento de debito de forma atualizada sob pena de se remeter os bens a praca conforme despacho de f.363.

**Notificação****Processo Nº 108800-45.2002.5.03.0002***Processo Nº 1088/2002-002-03-00.3*

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMANTE Everson Ferreira Leite  
 Advogado Leone de Vasconcelos Lins(OAB: 069118MG)  
 RECLAMADO Csm Elevadores Belo Horizonte Ltda.

Advogado Glauco Carvalho Oliveira(OAB: 124153MG)

Proceder a anotacao na CTPS do reclamnte conforme f.224.

Vista da devolucao da CP, devendo fornecer meios efetivos para o prosseguimento da execucao, no prazo de 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 115700-05.2006.5.03.0002**

*Processo Nº 1157/2006-002-03-00.2*

RECLAMANTE Willer Paulo Luz  
 RECLAMADO Viacao Progresso Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Sousa Alvarenga(OAB: 056771MG)

RECLAMANTE Valduque Vanderlei Ferreira  
 RECLAMADO Proforte - S.A. - Transporte de Valores  
 Advogado Maria José Duarte Oliveira Mancini(OAB: 118013RJ)

Receber alvara em 05 dias.

Deferida a vista requerida, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 122400-31.2005.5.03.0002**

*Processo Nº 1224/2005-002-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Ananias Vieira  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

**Processo Nº 176600-46.2009.5.03.0002**

*Processo Nº 1766/2009-002-03-00.4*

RECLAMANTE Ronaldo Morais de Souza  
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Cynthia Maria Goncalves Barbabella(OAB: 074782MG)  
 Advogado William Bruno de Castro Silva(OAB: 115308MG)  
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

Receber alvara em 05 dias.

Receber documentos que instruiaram o feito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 125000-93.2003.5.03.0002**

*Processo Nº 1250/2003-002-03-00.4*

RECLAMANTE Renata Christine Horta Vieira Vilela  
 Advogado Ronaldo Almeida de Carvalho(OAB: 025751MG)  
 RECLAMADO Bradesco Vida e Previdencia S.A.

### 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1765-08.2011.5.03.0003**

RECLAMANTE Carlos Magno Leal  
 RECLAMADO Contech Tecnologia da Informação S/A.

Devolver os autos, em 48 h, ficando advertido para nao extrapolar o prazo,pena de busca e apreensao,comunicacao a OAB e aplicacao do disposto no Art.196 do CPC.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 6. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001765-08.2011.503.0003

RECLAMANTE : Carlos Magno Leal

RECLAMADO : Contech Tecnologia da Informação S/A.

EXPEDIENTE 00250/12

Receber alvará para levantamento de depósito recursal, em 05 dias.

O Dr. Dr. Charles Etienne Cury, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada CONTECH TECNOLOGIA

### Notificação

**Processo Nº 138500-22.2009.5.03.0002**

*Processo Nº 1385/2009-002-03-00.5*

RECLAMANTE Osvaldo de Souza Amaral  
 RECLAMADO Empresa Noxx



DA INFORMAÇÃO SA do seguinte despacho:apresentem as partes os calculos de liquidação, na forma do prov.04/2000-TRT, prazo sucessivo e preclusivo de 10 dias,com intervalo de 48 hs entre prazos,iniciando pela recda. Eu, José Firmino da Costa Filho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dr. Charles Etienne Cury  
JUIZ DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 1956-19.2012.5.03.0003

RECLAMANTE Rodrigo Moreira Campos  
RECLAMADO Mario Lucas Correa Mangabeira - Me

### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 6. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001956-19.2012.503.0003

RECLAMANTE : Rodrigo Moreira Campos

RECLAMADO : Mario Lucas Correa Mangabeira - Me

EXPEDIENTE 00251/12

O Dr. Dr. Charles Etienne Cury, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste,

. . . fica a 1a reclamada SUPERNOVA MANGABEIRA LTDA, CNPJ

14.563.416/0001-99, bem como o 2o reclamado MARIO LUCAS CORREA

MANGABEIRA, CPF 506.008.506-68 a comparecer na 3a Vara do Trabalho de

Belo Horizonte para a audiência que acontecerá no dia 22/11/2012 às

10h30min, sob as penas do art. 444 da CLT.

Eu, José Firmino da Costa Filho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Charles Etienne Cury

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

##### Processo Nº 26-97.2011.5.03.0003

Processo Nº 26/2011-003-03-00.1

RECLAMANTE Ilzo Coelho de Castro Filho  
RECLAMADO Condex Express Ltda.  
Advogado Jorge Abraao Junior(OAB: 190434SP)

Tomar ciencia do despacho no.11542/12 fl.233

### Notificação

#### Processo Nº 156-87.2011.5.03.0003

Processo Nº 156/2011-003-03-00.4

RECLAMANTE Cloudeslei Claudio Reis  
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Edna Alves Giboski(OAB: 122276MG)

Tomar ciencia do despacho no.11382/12 fl.666

### Notificação

#### Processo Nº 269-41.2011.5.03.0003

Processo Nº 269/2011-003-03-00.0

RECLAMANTE Almir Tomaz de Aquino Junior  
Advogado Dehon Ferreira Costa(OAB: 057519MG)  
RECLAMADO S.A. Tubonal  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Apresentar calculos de liquidacao, incluindo-se os honorarios periciais fixados, no prazo sucessivo de 10 dias, na ordem reclamada / reclamante, com intervalo de 48 horas entre os prazos. A reclamada devera entregar as guias TRCT e CD/SD no mesmo prazo dos calculos.

### Notificação

#### Processo Nº 673-58.2012.5.03.0003

Processo Nº 673/2012-003-03-00.4

RECLAMANTE Claudia Erica Goulart Campos  
Advogado Marta Jacqueline de Oliveira Amaral(OAB: 086328MG)  
RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.

Tomar ciencia do despacho no.11425/12.

### Notificação

**Processo Nº 763-03.2011.5.03.0003***Processo Nº 763/2011-003-03-00.4*

RECLAMANTE Daniel Efigenio dos Santos  
 Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)  
 RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.

Vista por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 906-89.2011.5.03.0003***Processo Nº 906/2011-003-03-00.8*

RECLAMANTE Pamela Emauelle de Oliveira Silva  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciencia do despacho no.11421/12 fl.644

**Notificação****Processo Nº 1046-60.2010.5.03.0003***Processo Nº 1046/2010-003-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Fernando Severino Santos  
 RECLAMADO Focus Segurança e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Tomar ciencia do despacho no.11582/12 fl.187

**Notificação****Processo Nº 1117-91.2012.5.03.0003***Processo Nº 1117/2012-003-03-00.5*

RECLAMANTE Leandro Pereira dos Santos  
 Advogado Sergio Ricardo Silva Abreu(OAB: 101270MG)  
 RECLAMADO Ph Serviços e Administração Ltda.  
 RECLAMADO Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Intime-se a parte para devolver os autos em 24 horas, sob pena de multa de meio salário mínimo, conforme estipulado no art. 196 do CPC, além de expedição de ofício à OAB/MG, suspensão de vista dos autos fora de Secretaria e mandado de busca e apreensão.

**Notificação****Processo Nº 1196-70.2012.5.03.0003***Processo Nº 1196/2012-003-03-00.4*

RECLAMANTE Renato Vieira Benfica  
 RECLAMADO Bristish American Tobacco  
 Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

Tomar ciencia do despacho no.11391/12 fl.498

**Notificação****Processo Nº 1438-97.2010.5.03.0003***Processo Nº 1438/2010-003-03-00.8*

RECLAMANTE Lourival Gomes Sales  
 Advogado Guilherme Bastos Peretti(OAB: 115814MG)  
 RECLAMADO Atlas Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Vista dos esclarecimentos pelo prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias com intervalo de 48 horas entre os prazos, começando pela recda.

**Notificação****Processo Nº 1591-62.2012.5.03.0003***Processo Nº 1591/2012-003-03-00.7*

RECLAMANTE Walter Soares de Aguiar  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A  
 Advogado Josiany Kelly do Nascimento(OAB: 131674MG)

Tomar ciencia do despacho no.11553/12 fl.665

**Notificação****Processo Nº 1741-43.2012.5.03.0003**

RECLAMANTE Jaime Antonio da Silva  
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
 RECLAMADO Jubran Engenharia Ltda.

Audiencia encerramento de instrução para 06/11/12 às

11:35hdsdispensado comparecimento de partes e procuradores.

**Notificação****Processo Nº 1765-08.2011.5.03.0003**

RECLAMANTE Carlos Magno Leal  
 Advogado Diego Bouchardet Valle de Carvalho(OAB: 124435MG)  
 RECLAMADO Contech Tecnologia da Informação S/A.

apresentem as partes os calculos de liquidação, na forma do prov.04/2000-TRT, prazo sucessivo e preclusivo de 10 dias, com intervalo de 48 hs entre prazos, iniciando pela recda.

**Notificação****Processo Nº 1781-59.2011.5.03.0003***Processo Nº 1781/2011-003-03-00.3*

RECLAMANTE Milton Nunes Benfica Alves  
 RECLAMADO Nardi Veiculos Ltda.  
 Advogado Rodrigo Mitsuo Souza Hirata(OAB: 102503MG)

comprovar o recolhimento previdenciário devido no prazo de 5 dias, sob pena de execução. Caso a reclamada comprove o recolhimento, anote-se para fins estatísticos e intemem-se as partes para retirar os documentos que instruíram o feito em 5 dias, sob pena de eliminação.

### Notificação

**Processo Nº 1789-36.2011.5.03.0003**

RECLAMANTE Rui Pereira da Silva  
RECLAMADO Construtora Via Lactea Ltda.  
Advogado Lauro Jose Bracarense Filho(OAB: 069508MG)

Retirar documentos como determinado no penultimo paragrafo de fl. 109

### Notificação

**Processo Nº 1882-96.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 1882/2011-003-03-00.4*

RECLAMANTE Edmilson do Carmo  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.  
Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

comprovar o recolhimento previdenciário devido no prazo de 5 dias, sob pena de execução. Caso a reclamada comprove o recolhimento, anote-se para fins estatísticos e intemem-se as partes para retirar documentos em 5 dias, sob pena de eliminação.

### Notificação

**Processo Nº 1931-06.2012.5.03.0003**

RECLAMANTE Gabriela Alves Gomes  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.

Para o cumprimento da ata de audiência de fl.11, favor fornecer no prazo legal os seguintes dados da reclamante: número do PIS e CTPS, data de inicio e de fim do contrato de trabalho.

### Notificação

**Processo Nº 1966-97.2011.5.03.0003**

RECLAMANTE Valmir de Paula  
Advogado Amelia Lelis Lima Badaro Castro(OAB: 122188MG)  
RECLAMADO J. R. Junior Comércio e Indústria Ltda.

Cumprido o acordo, fica dispensada a intimação da União PGF, considerando que o valor é inferior ao teto estabelecido na Portaria n. 435/11 do Ministério da Fazenda. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

### Notificação

**Processo Nº 2019-78.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2019/2011-003-03-00.4*

RECLAMANTE Anderson Fernando Silverio  
RECLAMADO Cw Unicabos Ltda.  
Advogado Flavio Soares da Cunha Filho(OAB: 098791MG)

comprovar o recolhimento previdenciário devido no prazo de 5 dias, sob pena de execução. Caso a reclamada comprove o recolhimento, anote-se para fins estatísticos e arquivem-se os autos, tendo em vista que está dispensada a intimação da PGF, nos termos da Portaria n. 435/11 do Ministério da Fazenda.

### Notificação

**Processo Nº 2092-50.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2092/2011-003-03-00.6*

RECLAMANTE Marcondes Fernandes da Silva  
Advogado Rodrigo Bento Moreira(OAB: 097499MG)  
RECLAMADO Barbosa e Rios Ltda.  
Advogado Celio Goncalves Ramos(OAB: 118371MG)

Anote-se o trânsito em julgado da decisão. Expeça-se a requisição de honorários periciais como determinado na sentença. Intemem-se as partes para retirar os documentos que instruíram o feito em 5 dias, sob pena de eliminação. Retirados os documentos ou decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

### Notificação

**Processo Nº 2123-70.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2123/2011-003-03-00.9*

RECLAMANTE Roger das Chagas Afonso  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Fusion Transportadora Ltda. Me

Suspenda-se a execução do feito pelo prazo de um ano, devendo neste prazo o exequente diligenciar para indicar meios concretos para prosseguimento. Intime-se o exequente.

### Notificação

**Processo Nº 2186-95.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2186/2011-003-03-00.5*

RECLAMANTE Frederico Junio dos Santos  
Advogado Viviane Araujo Lopes Maciel(OAB: 115273MG)  
RECLAMADO Casa Lar & Construcao Ltda.

Registre-se o trânsito em julgado da decisão. Intime-se o

reclamante para juntar sua CTPS em 5 dias, para posterior intimação da reclamada para anotação.

### Notificação

**Processo Nº 2199-94.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2199/2011-003-03-00.4*

RECLAMANTE Iasnaia Lima Jardim  
Advogado Maurício da Cunha Savino Filo(OAB: 096270MG)  
RECLAMADO S/A Estado de Minas  
Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: 053261MG)

Tomar ciência do despacho no.11571/12 fl.226

### Notificação

**Processo Nº 2243-16.2011.5.03.0003**

*Processo Nº 2243/2011-003-03-00.6*

RECLAMANTE Flavio Fernandes Costa  
Advogado Nasta Hanna El Joukhadar(OAB: 031001MG)  
RECLAMADO Rd Engenharia Ltda.

Esclarecer quem é seu constituinte, em 05 dias, conforme despacho de fl.92-verso.

### Notificação

**Processo Nº 33600-58.2004.5.03.0003**

*Processo Nº 336/2004-003-03-00.7*

RECLAMANTE Gessoir Costa  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
RECLAMADO Viacao Getulio Vargas Ltda.  
Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

Tomar ciência do despacho no.11371/12 fl.999

### Notificação

**Processo Nº 50000-50.2004.5.03.0003**

*Processo Nº 500/2004-003-03-00.6*

RECLAMANTE Ivaldo Claret de Araujo  
Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)  
RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig

Receber alvara e tomar ciência do despacho no.11359/12,no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 50000-50.2004.5.03.0003**

*Processo Nº 500/2004-003-03-00.6*

RECLAMANTE Ivaldo Claret de Araujo  
Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)

RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Tomar ciência do despacho no.11359/12.

### Notificação

**Processo Nº 64900-33.2007.5.03.0003**

*Processo Nº 649/2007-003-03-00.8*

RECLAMANTE Alexandre Motta de Almeida  
Advogado Gabriela de Campos Sena(OAB: 132951MG)  
RECLAMADO Qualiservis Administracao e Servicos Ltda.

Tomar ciência do despacho no.11569/12.

### Notificação

**Processo Nº 75400-27.2008.5.03.0003**

*Processo Nº 754/2008-003-03-00.8*

RECLAMANTE Marir Mahamad Sarah  
RECLAMADO Carlos Saraiva Importação e Comercio Ltda.  
Advogado Maisa Pereira Goncalves(OAB: 067379MG)

Tomar ciência do despacho no.11405/12.

### Notificação

**Processo Nº 86500-76.2008.5.03.0003**

*Processo Nº 865/2008-003-03-00.4*

RECLAMANTE Celso Jose Rabelo  
Advogado Clescio Cesar Galvao(OAB: 097535MG)  
RECLAMADO Calçados San Marino Ltda.

Tomar ciência do despacho no.11581/12.

### Notificação

**Processo Nº 87800-39.2009.5.03.0003**

*Processo Nº 878/2009-003-03-00.4*

RECLAMANTE Helio Lopes Vilela Bastos  
Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
RECLAMADO Vrg Linhas Aéreas S.A.

Tomar ciência do despacho no.11583/12 fl.1327

### Notificação

**Processo Nº 162800-31.1998.5.03.0003**

*Processo Nº 1628/1998-003-03-00.8*

RECLAMANTE Valdecir Raimundo Barbosa  
Advogado Leucio Honorio de Almeida Leonardo(OAB: 050263MG)  
RECLAMADO Nascimbem Comercio e Transportes Ltda.



RECLAMADO Tnl Transportes Ltda. N/p Sindica  
Amanda Alves Moreira Joaquim

RECLAMADO Transportadora Nascimbem Ltda. N/p  
Sindica Amanda Alves Moreira  
Joaquim

RECLAMADO Ivan Nascimbem

RECLAMADO Rovilio Nascimbem

RECLAMADO Carlos Jose de Jesus

RECLAMADO Edilson Alves da Silva

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

Retirar certidao requerida no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 166900-43.2009.5.03.0003***Processo Nº 1669/2009-003-03-00.8*

RECLAMANTE Marcus Vinicius de Souza Salvino

RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB:  
083873MG)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo

Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001750-02.2012.503.0004

RECLAMANTE : Rosimeire Souza dos Anjos

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial

Ltda.

Tomar ciencia do despacho no.11576/12 fl.679

EXPEDIENTE 00469/12

**4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Edital****Edital****Processo Nº 1738-85.2012.5.03.0004**

AUTOR Pedro Pereira Gomes

REU Minas Forte Seguranca e Vigilancia  
Ltda.

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do  
Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada UNIVERSO  
SERVICOS E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., da decisão de f. 12/14, no  
prazo legal.

Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria,  
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo

Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001738-85.2012.503.0004

AUTOR : Pedro Pereira Gomes

REU : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00470/12

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do  
Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada MINAS

FORTE

SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. da remessa dos autos ao

SLJ, ante a

natureza jurídica do devedor subsidiario.

Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria,  
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

**Edital****Processo Nº 57000-25.2009.5.03.0004***Processo Nº 570/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO Dalmaga Mobiliadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00570-2009-004-03-00-5

Nro Único CNJ : 0057000-25.2009.503.0004

RECLAMANTE : Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO : Dalmaga Mobiliadora Ltda.

EXPEDIENTE 00471/12

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)

Jaqueline Magalhaes Frederighi Moreira, a comparecer perante esta 4ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468-

6o. Andar, 468, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

31/10/2012, às 09:55 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 57000-25.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 570/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE

Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO

Dalmaga Mobiliadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00570-2009-004-03-00-5

Nro Único CNJ : 0057000-25.2009.503.0004

RECLAMANTE

: Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO

: Dalmaga Mobiliadora Ltda.

EXPEDIENTE 00472/12

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Jose

Magalhaes Carneiro, a comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de

Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468,

Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 31/10/2012, às

09:55 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 57000-25.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 570/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE Janaina Amorim Correa Vercosa  
RECLAMADO Dalmaga Mobiliadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00570-2009-004-03-00-5

Nro Único CNJ : 0057000-25.2009.503.0004

RECLAMANTE : Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO : Dalmaga Mobiliadora Ltda.

EXPEDIENTE 00473/12

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Daniel

Magalhaes Frederighi Carneiro, a comparecer perante esta 4ª

Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468-6o.

Andar, 468, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

31/10/2012, às 09:55 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 57000-25.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 570/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE Janaina Amorim Correa Vercosa  
RECLAMADO Dalmaga Mobiliadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468- 6o. Andar, 468 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00570-2009-004-03-00-5

Nro Único CNJ : 0057000-25.2009.503.0004

RECLAMANTE : Janaina Amorim Correa Vercosa

RECLAMADO : Dalmaga Mobiliadora Ltda.

EXPEDIENTE 00474/12

A Dra. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Sandra Maria Frederighi Carneiro, a comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468-60. Andar, 468, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 31/10/2012, às 09:55 horas.  
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.  
O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.  
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.  
Eu, Cristiane Vasconcelos Lavigne, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Daniele Cristine Morello Brendolan Maia

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 16-16.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 16/2012-004-03-00.3*

RECLAMANTE

Renival Bispo Barbosa

Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)  
RECLAMADO Emefe Engenharia Ltda.  
Advogado Cintia Salem Campos(OAB: 099788MG)

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista às partes da complementação do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 87-18.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 87/2012-004-03-00.6*

RECLAMANTE Vanilde Maria da Silva Santos  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Tomar ciencia da destituicao do perito José Carlos de Souza e da nomeacao em substituição do perito JAIRO GERRA DA SILVA que terá 20 dias para elaborar o laudo.

### Notificação

**Processo Nº 105-39.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Francisco de Assis Chaves  
Advogado Juliana Alves Lima Soares(OAB: 104620MG)  
RECLAMADO Via Mazzoni Manufatura de Calçados & Acessorios Ltda.

tomar ciencia da designacao de praca para o dia 21/11/12, as 9 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15 andar

### Notificação

**Processo Nº 181-63.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 181/2012-004-03-00.5*

RECLAMANTE Rosimeire Dias do Nascimento  
Advogado Aparecida de Fatima Esteves Queiroz(OAB: 063143MG)  
RECLAMADO Lider Telecom Comercio e Servicos Em Telecomunicações S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Tomar ciencia da audiencia para tentativa de conciliação designada para o dia 07/11/12 às 13h25min.

### Notificação

**Processo Nº 259-28.2010.5.03.0004**

*Processo Nº 259/2010-004-03-00.0*

RECLAMANTE Andre Luiz dos Santos  
Advogado Jose Severo de Oliveira(OAB: 075971MG)  
RECLAMADO Atlas Servicos Gerais Ltda.



tomara ciência do indeferimento, por ora, da execução em face do devedor subsidiário

### Notificação

#### Processo Nº 405-35.2011.5.03.0004

*Processo Nº 405/2011-004-03-00.8*

RECLAMANTE Diogo do Carmo de Freitas Portela  
Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)  
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Receber alvara em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 426-74.2012.5.03.0004

*Processo Nº 426/2012-004-03-00.4*

RECLAMANTE Fabiano Goncalves da Silva  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social

Receber alvara em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 455-95.2010.5.03.0004

*Processo Nº 455/2010-004-03-00.4*

RECLAMANTE Neyde Lucia Sabino  
Advogado Thiago Lyrio Brant de Mendonca(OAB: 106465MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Anna Carolina Filogonio Campos(OAB: 124510MG)

tomar ciência da determinação de liberação dos depósitos de f. 276, 284 e 300, até o limite de R\$ 10.000,00 ao autor

### Notificação

#### Processo Nº 476-03.2012.5.03.0004

*Processo Nº 476/2012-004-03-00.1*

RECLAMANTE Rui dos Santos Vieira Junior  
Advogado Pedro Algesi Schaedler Jr(OAB: 035154PR)  
RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Tomar ciência da audiência designada para o dia 29/10/12 às 13:15 horas, PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, devendo dar ciência a seu cliente(autor) para comparecimento na referida audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 491-06.2011.5.03.0004

*Processo Nº 491/2011-004-03-00.9*

RECLAMANTE Roselange Miranda de Souza

RECLAMADO Cooperativa Mista de Consumo e Trabalho dos Condutores Autônomos de Veículo Rodoviários do Estado de Minas Gerais  
Advogado Marcia Aparecida Ribeiro Galo(OAB: 114949MG)

Às partes para, em 05 dias, retirarem dos autos os documentos que instruíram a demanda, na forma do Provimento 01/2008 do Eg. TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 499-80.2011.5.03.0004

*Processo Nº 499/2011-004-03-00.5*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas de Artes Fotograficas No Estado de Minas Gerais  
Advogado Karen Temponi dos Santos(OAB: 104526MG)  
RECLAMADO Studio Photos Minas Models Ltda.

Dê-se vista das manifestações retro da DSCJ ao exequente, devendo no prazo de 10 dias, fornecer as informações necessárias para atualização do cálculo.

### Notificação

#### Processo Nº 504-39.2010.5.03.0004

*Processo Nº 504/2010-004-03-00.9*

RECLAMANTE Graciete Silva Santos  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Dê-se vista ao 2º réu, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 556-64.2012.5.03.0004

*Processo Nº 556/2012-004-03-00.7*

RECLAMANTE Sindac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio Conservação Higienização Desinsetização Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte  
Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)  
RECLAMADO Pluriserv Serviços Técnicos Ltda.  
Advogado Ronaldo de Castro Silva(OAB: 216431SP)

Tomar ciência da audiência conciliatória para o dia 30/10/2012, às 15:20 horas, devendo comunicar com seu cliente.

### Notificação

#### Processo Nº 609-45.2012.5.03.0004

RECLAMANTE Cristiano Honorato de Souza  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)  
RECLAMADO Creni Comercio de Alimentação Ltda.

Receber guias e CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 713-37.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 713/2012-004-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Raquel Alves Ricardo                                   |
| RECLAMADO  | Contax S.A.  |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |
| Advogado   | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)        |

Renove-se intimação às reclamada para, em 05 dias, receberem alvarás.

### Notificação

**Processo Nº 809-52.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 809/2012-004-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Leonardo Ferreira Silva                |
| Advogado   | Eurico Ribeiro Leite(OAB: 106385MG)         |
| RECLAMADO  | Sociedade Oftalmologica de Minas Gerais S/C |
| Advogado   | Claudio Mourao Agostini(OAB: 067226MG)      |

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, e em cumprimento a determinação da ata de audiência de fls. 21, dê-se vista às partes dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 03 dias.

### Notificação

**Processo Nº 830-96.2010.5.03.0004**

*Processo Nº 830/2010-004-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rosilane Pereira Goncalves da Silva                 |
| RECLAMADO  | A & C Centro de Contatos Ltda.                      |
| Advogado   | Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG) |

Vista dos autos, prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 915-14.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 915/2012-004-03-00.6*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Neuza Costa Seriemá                   |
| Advogado   | Diego Franco Goncalves(OAB: 124196MG) |
| RECLAMADO  | Telemar Norte Leste S.A.              |

Dê-se vista ao reclamante, do recurso interposto.

### Notificação

**Processo Nº 959-67.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 959/2011-004-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jonathan Israel Caetano                   |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG) |

RECLAMADO

Hap Engenharia Ltda.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista ao autor do recurso ordinário interposto pelo reclamado, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1024-28.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 1024/2012-004-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fabiana Aparecida da Silva Souza            |
| RECLAMADO  | Elmo Calcados S.A.                          |
| Advogado   | Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG) |

Tomar ciência da liberação de alvará para o recte e ofício para a liberação a favor do INSS.

### Notificação

**Processo Nº 1128-88.2010.5.03.0004**

*Processo Nº 1128/2010-004-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fabricio Guimaraes Araujo                         |
| RECLAMADO  | Peg Cred Promotora de Vendas e Participacoes S.A. |
| Advogado   | Marcos Renato Gelsi dos Santos(OAB: 151714SP)     |

Receber alvara em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1309-55.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1309/2011-004-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Diogo Sales dos Santos                         |
| RECLAMADO  | Domenico Pizzaria Ltda.                        |
| Advogado   | Natalia Gomes Cabral de Almeida(OAB: 121817MG) |

Ante a inércia do reclamante, homologo os cálculos apresentados pelo reclamado, resumo às fls. 137. Cite-se a reclamada, via postal com retorno de CE, para pagamento do débito, no importe de R\$2.389,04, por meio de seu procurador, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora e inclusão de seu nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 1316-13.2012.5.03.0004**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Flavia Martins Teixeira                             |
| Advogado   | Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG) |
| RECLAMADO  | Empreendimentos Pague Menos S/A                     |

Apresentar CTPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1345-63.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 1345/2012-004-03-00.1*

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| Consignante | Restaurante La Ltda. |
|-------------|----------------------|

Advogado Leonardo Braga de Oliveira  
Campos(OAB: 121376MG)

Consignatário Ailton Luiz da Silveira

Intime-se o consignante para comprovar os recolhimentos previdenciários em 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1348-52.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1348/2011-004-03-00.4*

RECLAMANTE Charles Wellington de Oliveira Fontes

Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

RECLAMADO Global Tech Informatica Ltda.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista ao exequente da certidão lavrada pelo oficial de justiça, devendo no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito ao prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 1376-83.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 1376/2012-004-03-00.2*

RECLAMANTE Marco Antonio Jacome

Advogado Jonas Jose Fernandes(OAB: 108084MG)

RECLAMADO Datum Engenharia Projetos e Geomensura Ltda.

Tendo em vista a certidão de fls. 79-v, intime-se o reclamante para receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1409-44.2010.5.03.0004**

*Processo Nº 1409/2010-004-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando Ferreira Costa

Advogado Heleni da Silva Bahia(OAB: 033075MG)

RECLAMADO Radial Minas Logistica S/A

Advogado Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: 001445MGA)

Tomar ciência da decisão, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1431-68.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1431/2011-004-03-00.3*

RECLAMANTE Ronaldo Adriano Ferreira

Advogado Joao Batista de Sene(OAB: 065232MG)

RECLAMADO Hap Engenharia Ltda.

Receber alvara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1449-89.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1449/2011-004-03-00.5*

RECLAMANTE Rodrigo Antonio Medeiros

RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.

Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Receber certidão em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1450-74.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1450/2011-004-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelo Alves de Souza

Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)

RECLAMADO Maquinox Industria e Comercio Ltda.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, intime-se o reclamante para receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1550-92.2012.5.03.0004**

*Processo Nº 1550/2012-004-03-00.7*

RECLAMANTE Viviane Andrade Oliveira

Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)

RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.a

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista ao reclamante do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1581-49.2011.5.03.0004**

*Processo Nº 1581/2011-004-03-00.7*

RECLAMANTE Lucia Moreira Lima

Advogado Gilson Guerra do Carmo(OAB: 083271MG)

RECLAMADO Comercial Roscoe Ltda.

Vista por 05 dias, sobre os comprovantes de recolhimento de FGTS carreados nos autos.

### Notificação

**Processo Nº 1588-07.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Saulo Tadeu dos Reis Soares

Advogado Vinicius Murta Perim(OAB: 110791MG)

RECLAMADO Viacao Torres Ltda.

Advogado Rafael Buzelin Godinho(OAB: 072971MG)

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1606-62.2011.5.03.0004***Processo Nº 1606/2011-004-03-00.2*

RECLAMANTE Roberto Elias  
 Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
 RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura  
 Advogado Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: 108139MG)

Intimem-se as partes para receberem os documentos que instruíram a demanda, em 10 dias. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 1614-05.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Paulo Roberto Froes Prates  
 Advogado Diniz Santana de Oliveira(OAB: 080930MG)  
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Vista do laudo pericial, por 05 dias, sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1620-12.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Denise Zita de Jesus  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
 RECLAMADO Tim Celular S.A.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista do recurso ao reclamante pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1631-41.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Simone Rosa Silva  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Dê-se vista aos réus, prazo sucessivo iniciando pelo 1º, do recurso adesivo interposto.

**Notificação****Processo Nº 1688-59.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Yan Lincoln Evangelista  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, cadastre-se o procurador da

reclamada, Dr. João Luiz Juntolli, OAB/MG 69.339. Dê-se vista ao reclamante do recurso ordinário interposto pela reclamada, pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1706-80.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Denilson Davidson de Souza  
 Advogado Leonardo Augusto Bueno(OAB: 075596MG)  
 RECLAMADO Gente Inovacoes Em Servicos Ltda.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista ao reclamante da certidão lavrada pelo oficial de justiça, devendo informar o correto endereço da reclamada na audiência designada.

**Notificação****Processo Nº 1738-85.2012.5.03.0004**

AUTOR Pedro Pereira Gomes  
 Advogado Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: 109097MG)  
 REU Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Helen Alves Pedrosa(OAB: 123892MG)

tomar ciencia da remessa dos autos ao SLJ, ante a natureza juridica do devedor subsidiario

**Notificação****Processo Nº 1775-83.2010.5.03.0004***Processo Nº 1775/2010-004-03-00.1*

RECLAMANTE Sandra de Candeias Martins  
 RECLAMADO Decminas Distribuicao e Logistica S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

comprovar o recolhimento da importancia de R\$ 296,32, relativa ao INSS (cota reclamante), em 05 dias, pena de execucao

**Notificação****Processo Nº 1788-14.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Lilian Prudencio de Araujo  
 Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: 067642MG)  
 RECLAMADO JI 2m Comercio de Alimentos Ltda.

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, e nos termos da ata de audiência de fls. 37, dê-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias, da defesa e documentos juntados pelo reclamado.

**Notificação****Processo Nº 1789-67.2010.5.03.0004***Processo Nº 1789/2010-004-03-00.5*

RECLAMANTE Teresa Cristina Daniel Coelho Duarte



Advogado Maria Ferreira Rocha Ignacio(OAB: 039914MG)  
 RECLAMADO Industria de Alimentos Kodama Ltda.  
 Advogado Sergio Roberto da Foutoura Juchem(OAB: 005269RS)

tomar ciência da nomeação do Dr. Ricardo dos Santos Carvalho para realização de perícia contábil e entrega do laudo em 20 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1807-54.2011.5.03.0004

RECLAMANTE Renata Pereira Hermogenes  
 RECLAMADO Dicab Ltda.  
 Advogado Luciana Reis Madeira(OAB: 083068MG)

comprovar os recolhimentos previdenciários em 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1816-16.2011.5.03.0004

RECLAMANTE Anderson Cunha  
 RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
 Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

Ante o silêncio do autor, que não apresentou os cálculos de liquidação no prazo que lhe foi concedido, homologo os cálculos apresentados pelo réu às fls. 195/204 (resumo à f. 194). Intime-se para pagamento em 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1817-98.2011.5.03.0004

*Processo Nº 1817/2011-004-03-00.5*

RECLAMANTE Grazielle Duarte Gualberto  
 Advogado Anesio Cristiano Felix(OAB: 112489MG)  
 RECLAMADO Telefonica Brasil S.A.

reintime-se o autor para apresentar a CTPS, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1918-04.2012.5.03.0004

RECLAMANTE Luana de Souza Miranda  
 RECLAMADO Acao Assessoria de Cobranca Ltda.  
 Advogado Herbert Moreira Couto(OAB: 047034MGB)

Cadastre-se o procurador do 2º reclamado conforme procuração juntada. Dê-se vista dos autos ao 2º reclamado pelo prazo de 48 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 2027-52.2011.5.03.0004

*Processo Nº 2027/2011-004-03-00.7*

RECLAMANTE Sineac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio Conservação Higienização Desinfestação Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte  
 Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)  
 RECLAMADO Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.

Receber alvará em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 2045-73.2011.5.03.0004

*Processo Nº 2045/2011-004-03-00.9*

RECLAMANTE Claudio Manoel Pinheiro de Lima  
 Advogado Lillian Jorge Salgado(OAB: 084841MG)  
 RECLAMADO Fundação Vale do Rio Doce Seg. Social - Valia  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Manifestem-se em 05 dias, prazo comum, o autor e o 1º réu, quanto ao requerimento formulado pelo 2º reclamado, solicitando dispensa das partes à audiência de instrução, por não existir necessidade de depoimento pessoal e prova testemunhal.

### Notificação

#### Processo Nº 2059-57.2011.5.03.0004

*Processo Nº 2059/2011-004-03-00.2*

RECLAMANTE Terezinha Ferreira de Oliveira  
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)  
 RECLAMADO Rita de Cassia Rocha Lessa

a autora para, no prazo de 05 dias, informar o número do PIS.

### Notificação

#### Processo Nº 2109-83.2011.5.03.0004

*Processo Nº 2109/2011-004-03-00.1*

RECLAMANTE Cristiane Sergia de Paula Alves  
 RECLAMADO The Art Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Em 05 dias, comprovar nos autos o pagamento do débito no importe de R\$28.385,56, sob pena de penhora e posterior inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2175-63.2011.5.03.0004

*Processo Nº 2175/2011-004-03-00.1*

RECLAMANTE Maria da Conceição Gomes Guimaraes Silva

Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)  
 RECLAMADO Ra Catering Ltda.  
 Advogado Juliana Ferreira Moraes(OAB: 077854MG)

Tomar ciencia da destituicao do perito Jose Carlos de Souza e da nomeacao em substituicao do perito Jairo Guerra da Silva que tera 20 dias para elaborar o laudo.

### Notificação

**Processo Nº 11800-97.2006.5.03.0004**

*Processo Nº 118/2006-004-03-00.0*

Autor Uniao Federal  
 Réu Padaria e Confeitaria Marchena Gomes Ltda.  
 Advogado Tullius Maximiliano Correa dos Reis(OAB: 102166MG)  
 Réu Carmem Cinira de Queiroz Marchena Gomes

C.D.A.(s): 6059900283710;

Cadastre-se o procurador da reclamada, signatário da petição retro, conforme requerido. Dê-se vista dos autos ao reclamado pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 27100-94.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 271/2009-004-03-00.0*

RECLAMANTE Sergio Alexandre Gontijo Fernandes  
 RECLAMADO Montmetal Manutencao Montagens Ltda.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Receber alvara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 48300-60.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 483/2009-004-03-00.8*

RECLAMANTE Giselle Ribeiro Martins  
 Advogado Carlos Henrique de Oliveira Queiroz(OAB: 054687MG)  
 RECLAMADO Ipb Industria e Comercio de Cosmetico Ltda.

Cancele-se o auto de arrematação. Intime-se o autor para, em 10 dias, indecar meios efetivos ao prosseguimento do feito. Não atendida a determinação judicial, remetam-e os autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 49400-50.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 494/2009-004-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Sergio de Arruda  
 RECLAMADO Spress Informatica S.A.

Receber alvara em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 57000-25.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 570/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE Janaina Amorim Correa Vercosa  
 Advogado Paulo Jose de Miranda Rabelo(OAB: 116454MG)  
 RECLAMADO Dalmaga Mobiliadora Ltda.  
 Advogado Oswaldo Cesar de Carvalho(OAB: 023539MG)

Tomar ciencia da audiencia designada para o dia 31/10/2012, as 09h55min.

### Notificação

**Processo Nº 61300-30.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 613/2009-004-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados de Empresas de Seguranca e Vigilancia do Estado de Minas Gerais  
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)  
 RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

Proceda-se a secretaria a baixa na CTPS obreira juntada na petição retro, fazendo constar como data de saída dia 08/05/2009, nos termos do acordo de fls. 737 e rol de substituídos de fls. 758/769 e intime-se para recebimento do documento.

### Notificação

**Processo Nº 102800-81.2006.5.03.0004**

*Processo Nº 1028/2006-004-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Dutra de Assis Reis  
 Advogado Ricardo Assis Alves Dutra(OAB: 082621MG)  
 RECLAMADO Maria do Socorro Costa dos Reis Me

Receber alvara em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 124300-09.2006.5.03.0004**

*Processo Nº 1243/2006-004-03-00.8*

RECLAMANTE Valter Ribeiro de Paula  
 Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)  
 RECLAMADO Uniserv Uniao Servicos de Vigilancia Ltda.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466MG)

Tomar ciência da liberação dos depósitos recursais ao reclamante, até o limite reconhecido pela 1a. reclamada em seus cálculos de

fls.836, qual seja R\$ 27.026,20.

### Notificação

**Processo Nº 136900-72.2000.5.03.0004**

*Processo Nº 1369/2000-004-03-00.7*

RECLAMANTE Eduardo Martins  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Conserlux Ltda.

Intime-se o autor para fornecer meios ao prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 136900-28.2007.5.03.0004**

*Processo Nº 1369/2007-004-03-00.3*

RECLAMANTE Ramon Jose Gervazio  
Advogado Evandro Josue Teixeira Alves(OAB: 073016MG)  
RECLAMADO Construtora Adebara Ltda.

Vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 166200-55.1995.5.03.0004**

*Processo Nº 1662/1995-004-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Augusto dos Santos  
Advogado Joel Rezende Junior(OAB: 050034MG)  
RECLAMADO Empresa Canada Transportes Ltda.

Intime-se o autor para fornecer meios ao prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 176600-40.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 1766/2009-004-03-00.7*

RECLAMANTE Luis Andre Delfino  
Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)  
RECLAMADO Feluma Fundacao Educacional Lucas Machado  
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Tomar ciencia da audiencia conciliatoria para o dia 08/11/2012, ÀS 13:25.

### Notificação

**Processo Nº 177300-16.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 1773/2009-004-03-00.9*

RECLAMANTE Marcelle Pires da Silva  
Advogado Eduardo Jose Morais da Silva(OAB: 109725MG)  
RECLAMADO Tim Nordeste S.A.

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Apresentar calculos de liquidacao em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro a reclamada, observando o Prov. 04/00 do Eg. TRT.

### Notificação

**Processo Nº 177700-30.2009.5.03.0004**

*Processo Nº 1777/2009-004-03-00.7*

RECLAMANTE Wesley Rodrigues Pereira  
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Na forma do artigo 162, § 4º, do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial de liquidação, prazo sucessivo de 05 dias iniciando-se pelo reclamante. Registre-se que a execução é provisória.

## 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 182-45.2012.5.03.0005**

*Processo Nº 182/2012-005-03-00.6*

RECLAMANTE Sonia Alves de Oliveira  
Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)  
Advogado Cica Pontes Cardoso(OAB: 118092MG)

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 07/11/2012, às 14:50 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada.

### Notificação

**Processo Nº 320-46.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 320/2011-005-03-00.6*

RECLAMANTE Meire Maria Brito da Silva  
Advogado Marilia Freitas Avelar(OAB: 041692MG)  
RECLAMADO Adcol Servicos Gerais Ltda.

TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO CONSTA DA TRAMITAÇÃO DO TRT DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM, DEVENDO POIS,

LOCALIZÁ-LO JUNTO À 2ª INSTÂNCIA, 7ª TURMA.

### Notificação

**Processo Nº 524-90.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 524/2011-005-03-00.7*

RECLAMANTE Luiza Marilac de Castro Goncalves  
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Homologo o calculo da 1a reclamada às f. 977/1051. Fixo em R\$ 204.454,51 o total geral da execução, atualizável até o efetivo pagamento do débito. Intimem-se as reclamadas, por seus procuradores, para, no prazo de quarenta e oito horas, efetuarem o pagamento da dívida, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 596-77.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 596/2011-005-03-00.4*

RECLAMANTE Carolina Daniele de Melo Lopes  
 Advogado Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Tomarem ciencia da garantia do Juízo, mediante a penhora efetivada nos autos, para os efeitos do artigo 884 da CLT, prazo legal e comum.

### Notificação

**Processo Nº 866-04.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 866/2011-005-03-00.7*

RECLAMANTE Maira Martins  
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)  
 Advogado Renato Alvim Ayres(OAB: 122672MG)  
 RECLAMADO Unimed Bh Cooperativa de Trabalho Medico  
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)  
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)

Tomarem ciencia de que o Juizo encontra-se garantido, para os efeitos do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 893-84.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 893/2011-005-03-00.0*

RECLAMANTE Taiane Renata Martins  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.

Juntar sua CTPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1075-36.2012.5.03.0005**

*Processo Nº 1075/2012-005-03-00.5*

RECLAMANTE Euzane Fernandes Coelho  
 Advogado Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)  
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 18.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 1150-75.2012.5.03.0005**

*Processo Nº 1150/2012-005-03-00.8*

RECLAMANTE Jerusa Alexandra de Matos Ferreira  
 Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB: 130799MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 08/11/2012, às 15:50 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada e traga as suas testemunhas.

### Notificação

**Processo Nº 1213-03.2012.5.03.0005**

*Processo Nº 1213/2012-005-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Geraldo Arifa Santos  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Apresentar contra razões ao(s) Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1220-29.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 1220/2011-005-03-00.7*

RECLAMANTE Nelio Rodrigues Filho  
 Advogado Rogerio Aparecido Tomaz(OAB: 055607MG)  
 RECLAMADO Alumasa Industria de Plastico e Aluminio Ltda.  
 Advogado Vinicius Martins Cavalcanti(OAB: 074018MG)

receber documentos em 5 dias, apos os autos serao arquivados.



### Notificação

#### Processo Nº 1485-94.2012.5.03.0005

Processo Nº 1485/2012-005-03-00.6

RECLAMANTE Joceli Alves  
Advogado Antonio Carlos Pinheiro Soares(OAB: 060261MG)  
RECLAMADO Control Service Ltda.  
Advogado Margarete Martins dos Santos(OAB: 118877MG)

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 13/11/2012, às 11:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1504-03.2012.5.03.0005

Processo Nº 1504/2012-005-03-00.4

RECLAMANTE Maria Luiza Lopes  
Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Eneas Virgilio Saldanha Bayao(OAB: 051312MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Para remanejamento da pauta adia-se a audiência para o dia 13/11/2012, às 15:20 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1610-62.2012.5.03.0005

Consignante Minas Park Aparecida Estacionamentos Ltda.  
Advogado Daniel Fernandes Couri(OAB: 096163MG)  
Consignatário Marcone Felipe da Silva

Vistos. Intimem-se as partes para receberem os documentos que instruíram o feito, em 05 dias, sob pena de eliminação. Após prazo, dê-se baixa e arquite-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1693-78.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Keziah Raquel Moreira Ferreira  
Advogado Michelle Candida Santos Maciel(OAB: 127052MG)  
RECLAMADO Bh Vans Comercio e Lavagens de Veiculos Ltda.  
Advogado Leandro Ferreira da Luz(OAB: 079739MG)

Para remanejamento da pauta adia-se a audiência para o dia 13/11/2012, às 15:35 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos

autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1742-22.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Mateus Felipe Nascimento da Fonseca  
Advogado Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: 060979MG)  
RECLAMADO Sgs Geosol Laboratórios Ltda.  
Advogado Flavia Maria Pimenta Barroso Chiari(OAB: 058643MG)

Tomar ciência do despacho proferido em 18/10/12.

### Notificação

#### Processo Nº 1746-59.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Leonardo Carvalho Lana  
Advogado Eloise Rodrigues Castro(OAB: 054992MG)  
RECLAMADO Oxente Alimentacao Ltda. Epp  
Advogado Helcio Lemos Xavier(OAB: 044780MG)

Para remanejamento da pauta adia-se a audiência para o dia 12/11/2012, às 16:10 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada e traga as suas testemunhas. Tomar ciência do inteiro teor do despacho

### Notificação

#### Processo Nº 1746-59.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Leonardo Carvalho Lana  
Advogado Eloise Rodrigues Castro(OAB: 054992MG)  
RECLAMADO Oxente Alimentacao Ltda. Epp

Caberá ao reclamante informar o endereço correto de suas testemunhas, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1782-04.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Adriana Goncalves de Oliveira  
Advogado Lilian Miranda Santos(OAB: 118455MG)  
RECLAMADO Proativa Servicos de Limpeza e Conservacao Ltda.

Considerando a proximidade da audiência. Aguarde-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1815-91.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Eduardo Freitas Santos Junior  
Advogado Ana Clara Vianna Figueiroa(OAB: 117361MG)  
RECLAMADO R B Eventos Ltda.

Advogado Andre Luiz Valadares Braga(OAB: 090510MG)

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 13/11/2012, às 11:15 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1835-19.2011.5.03.0005**

*Processo Nº 1835/2011-005-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Antonio Barbosa Miranda  
Advogado Fabiano Riquetti(OAB: 081983MG)  
RECLAMADO Frigorifico Uberaba Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos na data de 18/10/12

### Notificação

**Processo Nº 1846-82.2010.5.03.0005**

*Processo Nº 1846/2010-005-03-00.2*

RECLAMANTE Giovanna Ribeiro  
Advogado Sergio Introcaso Capanema Barbosa(OAB: 063639MG)  
RECLAMADO Basf S/A

Tomar ciência de que a reclamada garantiu o Juízo, para os efeitos do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1853-06.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Edmilson Pereira Rosa  
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
RECLAMADO Casa de Carnes Martins Araújo Ltda.]  
Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)

Tomar ciência do despacho proferido em 18/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 1889-48.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Hiago Valente da Silva  
Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)  
RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 29/10/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1891-18.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Nilton Soares dos Reis

Advogado Brasilves Ferreira Santana(OAB: 044281MG)

RECLAMADO Condominio do Edificio Residencial Portinari

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 30/10/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1894-70.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Fidelcino Jose da Costa  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Condominio do Edificio Maria Eduarda Salvador

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 31/10/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1936-22.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Sindicato dos Tecnicos de Seguranca do Trabalho do Estado de Minas Gerais ( Sintest/mg)  
Advogado Claudia Amelia Nogueira de Andrade(OAB: 063614MG)  
RECLAMADO Estado de Minas

Para remanejamento da pauta fica antecipada a audiência para o dia 26/10/2012, às 08:30 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1939-74.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Vinicius Silveira Silva  
Advogado Cristiana Roberta de Oliveira Maronda Ponsa(OAB: 079761MG)  
RECLAMADO Pegasus Telefonica Movel Ltda.

Para remanejamento da pauta fica antecipada a audiência para o dia 26/10/2012(mesmo dia designado anteriormente), às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá ao procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada.

### Notificação

**Processo Nº 1942-29.2012.5.03.0005**

RECLAMANTE Neide Helena Maximiano  
Advogado Antonio Ezequiel Teixeira(OAB: 040997MG)  
RECLAMADO Via Solo Engenharia Ambiental

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 05/11/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1946-66.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Victor Carvalho Tavares da Silva  
Advogado Julio Cesar Ferreira da Costa(OAB: 119208MG)  
RECLAMADO Escola Unir Informatica

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 06/11/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1948-36.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Walquiria Aparecida dos Santos  
Advogado Fredy Starling Motta(OAB: 108136MG)  
RECLAMADO Flecha Industrial Ltda.

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 07/11/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1985-63.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Fatima da Conceicao Santos Jesus  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Construtora Tempo

Para remanejamento da pauta adia-se a audiência para o dia 26/10/2012, às 09:45 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1989-03.2012.5.03.0005

RECLAMANTE Leticia Nunes Costa  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Supermercados Karajas Ltda.

Para remanejamento da pauta fica adiado a audiência para o dia 26/10/2012, às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 2214-57.2011.5.03.0005

*Processo Nº 2214/2011-005-03-00.7*

RECLAMANTE thais fernanda de abreu  
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Lete S.A.(oi)

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Para remanejamento da pauta fica adiada a audiência para o dia 07/11/2012, às 15:00 horas, mantidas as cominações anteriores. Caberá a cada procurador constituído nos autos cientificar o seu mandante, a fim que este compareça na audiência designada.

### Notificação

#### Processo Nº 2240-55.2011.5.03.0005

*Processo Nº 2240/2011-005-03-00.5*

RECLAMANTE Manoel Julio de Oliveira  
Advogado Altair Jose dos Santos(OAB: 024042MG)  
RECLAMADO Sudeste Construcoes Empreendimentos Ltda.  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

Comparecerem em audiencia conciliatoria dia 29/10/2012 às 10:10 horas, devendo os procuradores cientificarem seus mandantes. Fica ainda a reclamada intimada a juntar nova chave de conectividade, em 05 dias, pois a apresentada nao foi aceita pelo banco, sob pena de incidir nas penalidades ja impostas na sentenca.

### Notificação

#### Processo Nº 24100-83.2009.5.03.0005

*Processo Nº 241/2009-005-03-00.0*

RECLAMANTE Ricardo de Souza Lima  
Advogado Jose Patrocinio da Silva(OAB: 048690MG)  
RECLAMADO S.A.tubonal - N/p de Alano Otaviano Dantas Meira  
Advogado Anne Shirley Maris Faleiro Uba(OAB: 085201MG)

receber documentos em 5 dias, apos os autos serao arquivados.

### Notificação

#### Processo Nº 29600-67.2008.5.03.0005

*Processo Nº 296/2008-005-03-00.0*

RECLAMANTE Luzia Araujo de Oliveira  
Advogado Raphael Dutra Resende(OAB: 101620MG)  
RECLAMADO Clinibel - Clinica Belo Horizonte Ltda.

Tomar ciência da ata de audiência do dia 16/10/2012 fls. 563, devendo informar ao Juízo, no prazo de 10 dias, se tem interesse no acordo proposto.

### Notificação

#### Processo Nº 96500-95.2009.5.03.0005

*Processo Nº 965/2009-005-03-00.4*

RECLAMANTE Mario Mesquita Junior  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
 RECLAMADO Banco Abn Amro Real S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Ante o depósito efetuado pela executada, declaro o Juízo garantido, para os efeitos do artigo 884 da CLT, prazo legal e comum. Intimem-se as partes para ciência.

### Notificação

**Processo Nº 117400-02.2009.5.03.0005**

*Processo Nº 1174/2009-005-03-00.1*

RECLAMANTE Priscila Tangari Andrade  
 Advogado Luis Felipe Silva Freire(OAB: 102244MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)

receber documentos em 5 dias, apos os autos serao arquivados.

### Notificação

**Processo Nº 146700-43.2008.5.03.0005**

*Processo Nº 1467/2008-005-03-00.8*

RECLAMANTE Glaysson Ferreira de Freitas  
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)  
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Receber alvará, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 162600-71.2005.5.03.0005**

*Processo Nº 1626/2005-005-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Tadeu de Abreu  
 Advogado Evandro de Padua Abreu(OAB: 024750MG)  
 RECLAMADO Bdmg Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Receber alvará, prazo de 05 dias.

## 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 131000-24.2008.5.03.0006**

*Processo Nº 1310/2008-006-03-00.9*

Autor Simone Dellaretti Moreira  
 Réu Transcef Rodovario Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 7o. Andar, 0 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01310-2008-006-03-00-9

Nro Único CNJ : 0131000-24.2008.503.0006

Autor : Simone Dellaretti Moreira

Réu : Transcef Rodovario Ltda.

EXPEDIENTE 00340/12

O Dr. Dr. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Juiz do Trabalho,

na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimados os reclamados,

TRANSCEF

RODOVIÁRIO LTDA. (CNPJ:01.947.926/0001-51); ALVINO JOSÉ DOS SANTOS

(CPF: 056.257.346-15); FRANCISCARLOS CAMPOS

BARCELOS (CPF:

144.046.306-97), a tomarem ciência da decisão de Embargos à

Execução,

no prazo legal.

Eu, Joao Bispo Caroba, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 9-52.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 9/2011-006-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Aparecido Reis  
 RECLAMADO Projectv Instalação Manutenção de Redes Elétricas Ltda.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Huggo Edgard de Campos Silva(OAB: 122845MG)  
 Advogado Elenice Luzia dos Santos Mendonca(OAB: 129081MG)  
 Advogado Dulcinéia Maria Machado(OAB: 129442SP)

contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 122-06.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 122/2011-006-03-00.9*



RECLAMANTE Risia Caroline Fernandes Botelho  
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: 113499MG)

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

ter vista sobre a impugnação interposta, no prazo legal.

ter vista sobre os esclarecimentos periciais, prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando pela Reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 124-10.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 124/2010-006-03-00.7*

RECLAMANTE Osvaldino Gomes da Silva  
 RECLAMADO Pampulha late Clube  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Indefiro a dilação, por se tratar de prazo peremptório. a ré para ciência, bem como para devolver os autos, em 24 horas, sob pena de busca e apreensão e ofício à OAB/MG.

### Notificação

**Processo Nº 137-72.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 137/2011-006-03-00.7*

RECLAMANTE Michele Pereira Mendonca Bergamini  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

ter vista dos autos, devendo no mesmo prazo manifestar sobre impugnação aos cálculos apresentada pela exequente, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 180-43.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 180/2010-006-03-00.1*

RECLAMANTE Rita Aparecida da Conceicao Ribeiro  
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: 033497MG)  
 RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educacao

impugnar os cálculos homologados (art. 884 da CLT). Prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 266-77.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 266/2011-006-03-00.5*

RECLAMANTE Cassia Aparecida Alves Ribeiro  
 RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.a  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

### Notificação

**Processo Nº 299-33.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Eduardo da Silva Reis  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)

RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 303-70.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 303/2012-006-03-00.6*

RECLAMANTE Diego Fernandes Agustini  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)

Advogado Gabriel Moller Malheiros(OAB: 127852MG)

RECLAMADO S&M Transportes S.A.

Apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 319-24.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Sergio Canesso Viegas  
 RECLAMADO Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)

ter VISTA sobre recurso ordinário interposto. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 361-44.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 361/2010-006-03-00.8*

RECLAMANTE Cledson Eduardo Santos  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Seguranca  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

tomar ciência de que os depósitos recursais foram liberados como parte do acordo de f. 625/26 e quitar honorários periciais (contábil), ora ARBITRADOS em R\$1.300,00, pena de inclusão do nome no cadastro do BNDT e imediata execução. PRAZO DE 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 429-91.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 429/2010-006-03-00.9*

RECLAMANTE Claudiano Joaquim dos Santos

RECLAMADO S.A. Tubonal  
Advogado Anne Shirley Maris Faleiro Uba(OAB: 085201MG)

Defiro o pedido da reclamada, ficando prorrogado o prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários por mais 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 494-86.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 494/2010-006-03-00.4*

RECLAMANTE Diego Leonardo Ramos de Jesus  
Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)  
RECLAMADO Construtora Premium Ltda.

devolver as guias CD/SD, em 05 dias, após o que será expedido alvará.

### Notificação

**Processo Nº 634-52.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 634/2012-006-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Creuza Rosa Ribeiro  
Advogado Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: 120719MG)  
RECLAMADO Stillus Alimentacao Ltda.  
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)  
Advogado Flavia Leite Leonel(OAB: 124988MG)  
Advogado Pamela Gandra Dornas(OAB: 129534MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC: Vista à partes sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 815-53.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 815/2012-006-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Luiz Coelho dos Santos Filho  
Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)  
RECLAMADO Vale S.A.

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, VISTA à(o)s Reclamante(s) sobre o recurso ordinário interposto pela Reclamada(s), podendo oferecer contrarrazões. Prazo legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 831-41.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 831/2011-006-03-00.4*

RECLAMANTE Evandro Carrusca de Oliveira  
Advogado Gilmara Cristina da Rocha(OAB: 075840MG)  
RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix

Defiro a vista dos autos fora da Secretaria, por 05 dias. I. o autor.

### Notificação

**Processo Nº 934-14.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 934/2012-006-03-00.5*

RECLAMANTE Ana Carolina Fulop de Morais  
Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência da decisão, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 961-31.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 961/2011-006-03-00.7*

RECLAMANTE Cristiane Ferreira da Costa Oliveira  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 981-56.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 981/2010-006-03-00.7*

RECLAMANTE Kelson dos Reis Souza  
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

Garantido o Juízo pelos depósitos recursais de f. 874, 922, 1016 e 1088, intime-se o(a) exequente, que poderá impugnar os cálculos, na forma do art. 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 988-77.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Auta da Costa Melo  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência dos dados fornecidos pela autora, para fins de restabelecimento do plano de saúde. Prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 990-18.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 990/2010-006-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Paula Claudia dos Santos  
Advogado Rodrigo Marcos Bedran(OAB: 108105MG)

RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1021-67.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1021/2012-006-03-00.6*

RECLAMANTE Raquel Ferreira da Silva  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciencia da decisao, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1064-04.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1064/2012-006-03-00.1*

AUTOR Carlos Antonio Fernandes Santos  
Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)  
REU Instituto Hermes Pardini Ltda.

impugnar os cálculos homologados (art. 884 da CLT). Prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1067-27.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1067/2010-006-03-00.3*

Autor Odair Roberto de Oliveira  
Advogado Helena Guimaraes Barreto(OAB: 098046MG)  
Réu Amaurilio Cesar da Silva Santos

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1095-58.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 1095/2011-006-03-00.1*

RECLAMANTE Shelselaine Figueiredo  
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)  
RECLAMADO Fundacao L'hermitage - Radio 98 Fm

Garantido o Juízo pelos depósitos recursais de f. 147, 152 e 211, intime-se o(a) exequente, que poderá impugnar os cálculos, na forma do art. 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1112-31.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1112/2010-006-03-00.0*

RECLAMANTE Roselane Valiceli Candeia

Advogado Mauro Diniz Baptista(OAB: 028183RJ)  
RECLAMADO Dog's Company Ltda.  
Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)  
Advogado Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: 094881MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos.

Decorrido o prazo acima, arquivem-se os autos. I.

### Notificação

**Processo Nº 1132-85.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 1132/2011-006-03-00.1*

RECLAMANTE Camila de Cassia Pereira Figueiredo  
Advogado Fabricio Souza Cruz Almeida(OAB: 114484MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Garantido o Juízo pelo depósito recursal de f. 183, intime-se o(a) exequente, que poderá impugnar os cálculos, na forma do art. 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1135-06.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1135/2012-006-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas Funerarias e Congeneres Na Prestacao de Servicos Similares do Estado de Minas Gerais  
Advogado Patricia Monteiro Ramos(OAB: 079736MG)  
RECLAMADO Remocoes Rocha Ltda.

Intime-se o autor para apresentação dos cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo de 10 dias. Observe a Reclamante, na elaboração dos cálculos, a Instrução Normativa da R.F.B. nº 1127/11, quanto ao I.R., bem como as determinações contidas no art. 2º do Provimento 04/00, pena de não serem re

### Notificação

**Processo Nº 1137-73.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1137/2012-006-03-00.5*

RECLAMANTE Thomaz Alva Edson Teixeira  
Advogado Maria Aparecida Borges Alvarenga(OAB: 047871MG)  
RECLAMADO Ggm Entregas Inteligentes Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 10 dias, dizer se o acordo foi integralmente cumprido, valendo o silêncio como presunção de cumprimento.

### Notificação

**Processo Nº 1149-87.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Andre Afonso Monteiro

RECLAMADO Tavora Solucoes Voz e Dados Ltda.  
Me  
Advogado Carla Veronica Mendes Abu  
Kamel(OAB: 060973MG)

reclamada, no prazo de 10 dias, comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, sob pena de execução e inclusão do nome no BNDT. I.

### Notificação

**Processo Nº 1154-80.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1154/2010-006-03-00.0*

RECLAMANTE Adilson Ferreira Soares  
Advogado Jonas Joubert Soares(OAB:  
060339MG)  
RECLAMADO Prosegur Brasil S.A. Transporte de  
Valores e Seguranc  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:  
063440MG)

intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos.

### Notificação

**Processo Nº 1159-34.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1159/2012-006-03-00.5*

RECLAMANTE Marcos Antonio Lopes  
RECLAMADO Trisul Transportes Ltda.  
Advogado Jeferson Costa de Oliveira(OAB:  
075899MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, conforme ata de f. 17, sob pena de execução e inclusão de seu nome no BNDT. I.

### Notificação

**Processo Nº 1170-63.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1170/2012-006-03-00.5*

RECLAMANTE Marcal Douglas Pereira  
RECLAMADO Distribuidora de Medicamentos Santa  
Cruz  
Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB:  
059511MG)

Intime-se a Reclamada para apresentação dos cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo de 10 dias. Observe a Reclamada, na elaboração dos cálculos, a Instrução Normativa da R.F.B. nº 1127/11, quanto ao I.R., bem como as determinações contidas no art. 2º do Provimento 04/00, pena de não serem recebidos.

### Notificação

**Processo Nº 1174-03.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1174/2012-006-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Eduardo Elias Martins  
Advogado Marcelo de Andrade Portella  
Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e  
Servicos S.A.  
Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB:  
083526MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos

### Notificação

**Processo Nº 1192-24.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1192/2012-006-03-00.5*

RECLAMANTE Cleidimar Vagne Goncalves  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB:  
110880MG)  
RECLAMADO Companhia de Entretenimento Ltda.-  
Me

Não conheço da impugnação e quesitos ora apresentados pelo autor, porquanto manifestamente intempestivos. I. o autor. Após, aguarde-se o prazo em curso.

### Notificação

**Processo Nº 1222-59.2012.5.03.0006**

*Processo Nº 1222/2012-006-03-00.3*

RECLAMANTE Luis Antonio dos Santos Pais de  
Oliveira  
Advogado Glaycon Braulio Santos Junior(OAB:  
036266MG)  
RECLAMADO Mason Equipamentos Ltda.  
Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB:  
083483MG)

DESCONSIDERAR a intimação publicada em 06/06/2012 cientificando de audiência a ser realizada em 17/12/2012, na VT de Sabará e ter VISTA sobre laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante. Prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1226-67.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1226/2010-006-03-00.0*

RECLAMANTE Marcione Aparecida de Souza  
RECLAMADO Viasul Transportes Coletivos Ltda.  
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)  
Advogado Juliana Pereira Malta(OAB:  
108680MG)

Apresentar cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo de 10 dias. Observe a Reclamada, na elaboração dos cálculos, a Instrução Normativa da R.F.B. nº 1127/11, quanto ao I.R.

### Notificação

**Processo Nº 1250-61.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 1250/2011-006-03-00.0*

RECLAMANTE Gielton de Oliveira Pereira



Advogado Fausto Sette Camara(OAB: 120265MG)  
 RECLAMADO Validus Qualificacao e Utilidades Ltda. Me

I. o autor para apresentar a CTPS para anotações, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1516-82.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1516/2010-006-03-00.3*

RECLAMANTE Ramon Dias Araujo  
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
 RECLAMADO Contax S.a

Garantida a execução pelos depósitos recursais, intime-se o autor para os fins do art. 884 da CLT. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1596-46.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1596/2010-006-03-00.7*

RECLAMANTE Leocir Aparecido dos Anjos  
 RECLAMADO Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1701-23.2010.5.03.0006**

*Processo Nº 1701/2010-006-03-00.8*

RECLAMANTE Sansão Dias Gomes  
 Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1865-17.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Dulcineia Pedrosa Alves  
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
 RECLAMADO Grc Gerais Representações e Comercio Ltda.

I. o autor para manifestar sobre a certidão negativa do Oficial de justiça, fornecendo o atual endereço da 2ª ré, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. Em consequência, determino o adiamento da audiência inicia para o dia 13/11/2012, às 08h43. I. o autor e a 1ª, 3ª e 4ª ré para ciência, mantidas as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 1903-29.2012.5.03.0006**

AUTOR Jair Pinto Neto  
 REU Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.  
 Advogado Wanda Luzia Cunha(OAB: 062566MG)  
 Advogado Deborah Katia Pini(OAB: 124789SP)

Intimada para, em 05 dias, efetuar o depósito do montante devido, garantindo a execução, sob pena de penhora. Registre-se que a execução é provisória, o que impede apenas a prática de atos expropriatórios e liberação de valores.

### Notificação

**Processo Nº 1946-97.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 1946/2011-006-03-00.6*

RECLAMANTE Adriane Vieira Costa Oliveira  
 Advogado Ronaldo Almeida de Carvalho(OAB: 025751MG)  
 Advogado Andrea Saddi de Carvalho(OAB: 048840MG)  
 RECLAMADO Centro Mineiro de Laser Ltda - ME

Deferida a vista ao autor por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2015-95.2012.5.03.0006**

RECLAMANTE Marta da Conceição Pires de Jesus  
 Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)  
 RECLAMADO Consystem Service Limpeza

Tomar ciência da decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela.

### Notificação

**Processo Nº 2394-70.2011.5.03.0006**

*Processo Nº 2394/2011-006-03-00.3*

RECLAMANTE Rosimari Alves Coimbra  
 RECLAMADO E R Vestuários Ltda.  
 Advogado Felipe Fonseca Ferreira(OAB: 100367MG)

Concedo à ré o prazo de 05 dias para comprovação dos depósitos de FGTS. I.

### Notificação

**Processo Nº 15500-41.2007.5.03.0006**

*Processo Nº 155/2007-006-03-00.2*

RECLAMANTE Ana Cristina Otavio dos Santos  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Tnl Contax S.A.

comprovar o recebimento do valor liberado mediante alvará (f. 871).  
 Prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 22700-31.2009.5.03.0006***Processo Nº 227/2009-006-03-00.3*

RECLAMANTE Luisa Carla Diniz  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac  
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)  
 Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

tomar ciência da penhora realizada junto ao IMEC, Prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 31400-93.2009.5.03.0006***Processo Nº 314/2009-006-03-00.0*

RECLAMANTE Alexandre Marcos Tavares Abreu  
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Arthur Palma Dias Junior(OAB: 110502MG)

manifestar acerca das impugnações aos cálculos homologados (fs. 1389/92 e 1406/15). Prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 47400-42.2007.5.03.0006***Processo Nº 474/2007-006-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Elena Vivas Chaves  
 Advogado Fabio das Gracas Oliveira Braga(OAB: 068255MG)  
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

ter vista sobre os esclarecimentos periciais, prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando pelo(s) Reclamante(s).

**Notificação****Processo Nº 50500-44.2003.5.03.0006***Processo Nº 505/2003-006-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Eversio de Almeida  
 RECLAMADO Cemig Cia Energetica de Mg  
 Advogado Manoel Divino Duraes Maia(OAB: 113918MG)

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 79900-40.2002.5.03.0006***Processo Nº 799/2002-006-03-00.6*

RECLAMANTE Romilda Gomes Pereira de Oliveira  
 Advogado Miguel Pedro Chalup Filho(OAB: 036034MG)  
 RECLAMADO Hemavi Industria e Comercio Ltda.

Advogado Jason Soares de Albergaria Filho(OAB: 007874MG)  
 Advogado Marcos Antonio da Silva(OAB: 034107MG)  
 Advogado Milton Eduardo Colen(OAB: 063240MG)  
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Tomar ciência da decisao dos embargos à execução, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 85600-21.2007.5.03.0006***Processo Nº 856/2007-006-03-00.1*

RECLAMANTE Clovis Souto Guimaraes  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Embratel

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 109700-06.2008.5.03.0006***Processo Nº 1097/2008-006-03-00.5*

RECLAMANTE Eugenio Hermes Secundo  
 Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: 072508MG)  
 RECLAMADO Fidelity National Servicos e Tratamento de Documento e Informatica Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 111700-76.2008.5.03.0006***Processo Nº 1117/2008-006-03-00.8*

RECLAMANTE Helena Faria Dias Alves  
 Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)  
 RECLAMADO Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 114100-97.2007.5.03.0006***Processo Nº 1141/2007-006-03-00.6*

RECLAMANTE Jussara Batista Soares Barbosa  
 Advogado Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos(OAB: 061286MG)  
 Advogado Renata Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos(OAB: 105825MG)  
 RECLAMADO Clinibel - Clinica Belo Horizonte Ltda.

dê-se vista ao reclamante, por 05 dias. da carta precatória de f. 443/48.

**Notificação****Processo Nº 114100-63.2008.5.03.0006***Processo Nº 1141/2008-006-03-00.7*

Autor Uniao Federal  
 Advogado Procuradoria da Fazenda Nacional(OAB: 000088PFN)  
 Reu Construtora R Guimaraes Ltda.

C.D.A.(s): 6050800180592; 6050800485601; 6050800665413;  
 6050800665502; 6050800665466;

Dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, pelo prazo de dez dias, como requerido à f. 121, encaminhando-se os autos ao Setor de Expedição, conforme recomendado através do Ofício Circular TRT-SCR-3a. Região 14/2005. I.

**Notificação****Processo Nº 120200-97.2009.5.03.0006***Processo Nº 1202/2009-006-03-00.7*

RECLAMANTE Adriana Lucia da Silva Jardim  
 Advogado Helda Carla Andrade Alves(OAB: 101728MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Maronne Soares Rego(OAB: 098393MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC : vista à parte contrária para contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 131000-24.2008.5.03.0006***Processo Nº 1310/2008-006-03-00.9*

Autor Simone Dellaretti Moreira  
 Advogado Leonardo Garcia de Azevedo(OAB: 101619MG)  
 Réu Transcef Rodovario Ltda.  
 Advogado Ildo Modesto da Silva(OAB: 024833MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos à execução, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 137800-34.2009.5.03.0006***Processo Nº 1378/2009-006-03-00.9*

RECLAMANTE Ernane Goncalves Silva  
 RECLAMADO Proforte - S.A. - Transporte de Valores  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Defiro a vista dos autos fora da Secretaria, por 10 dias. I. a ré.  
 Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 156700-65.2009.5.03.0006***Processo Nº 1567/2009-006-03-00.1*

RECLAMANTE Norma Froes da Mota e Silva  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Belo Horizonte Uni Bh Centro Universitario de Bh  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Ronaldo Felicio Moyses Filho(OAB: 108901MG)

Manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, envolvendo o bem indicado à penhora, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 157600-58.2003.5.03.0006***Processo Nº 1576/2003-006-03-00.7*

RECLAMANTE Marly Fatima de Souza  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa

Intime-se o Advogado para devolver os Autos em 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como expedição de ofício à OAB para aplicação de multa e providências de ordem disciplinar cabíveis.

**Notificação****Processo Nº 162600-63.2008.5.03.0006***Processo Nº 1626/2008-006-03-00.0*

RECLAMANTE Cintia Ferreira de Souza Tavares  
 Advogado Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)  
 Advogado Evana Maria do Socorro Veloso Pires(OAB: 056987MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC: Vista à partes sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 163300-39.2008.5.03.0006***Processo Nº 1633/2008-006-03-00.2*

RECLAMANTE Claudio Henrique Lyra de Miranda  
 RECLAMADO Mhag Servicos e Mineracao S.a  
 Advogado Renan Assad de Oliveira(OAB: 016086MG)

Reabro à 1a ré o prazo de 05 dias para manifestação sobre a impugnação ofertada pela União. I.

**Notificação****Processo Nº 170200-04.2009.5.03.0006***Processo Nº 1702/2009-006-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Rodrigues Carneiro  
 RECLAMADO Cvs - Confederal Vigilancia e Seguranca Ltda.

Advogado Juliana Caroline Santos Teixeira(OAB: 080838MG)  
 Advogado Arnaldo Oliveira Junior(OAB: 121713MG)

Apresentar cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo sucessivo de 10 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela 1ª ré. Proceda-se ao lançamento do andamento 229 no sistema.

**Notificação****Processo Nº 171900-15.2009.5.03.0006***Processo Nº 1719/2009-006-03-00.6*

RECLAMANTE Thalita Maria Pires Quirino  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.

Garantida a execução, intime-se o autor para os fins do art. 884 da CLT. Prazo legal.

**7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Notificação****Notificação****Processo Nº 47-27.2012.5.03.0007***Processo Nº 47/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Samila Fabiane Godoy  
 Advogado Wagner Santos Capanema(OAB: 061737MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 96-68.2012.5.03.0007***Processo Nº 96/2012-007-03-00.6*

RECLAMANTE Geisla Oliveira Murta  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Vista de esclarecimentos Sr.Perito,prazo sucessivo 05 dias,iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 233-50.2012.5.03.0007***Processo Nº 233/2012-007-03-00.2*

RECLAMANTE Julio Cesar Furst Pereira  
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

RECLAMADO Requin Transportes Ltda.  
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)  
 Advogado Marcone Angelo Ferreira(OAB: 123239MG)  
 Advogado Marcelo de Montalvao e Alpoim Louzas(OAB: 140466SP)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 646-63.2012.5.03.0007***Processo Nº 646/2012-007-03-00.7*

RECLAMANTE Itamar Martins dos Santos Junior  
 Advogado Maycon William Resende Rotheia(OAB: 118227MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 724-57.2012.5.03.0007***Processo Nº 724/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Sheilla Cristina Pereira  
 RECLAMADO Gestho Gestão Hospitalar Sa  
 Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)

Vista do recurso ordinário, por 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 741-93.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Eliane Francisca Louredo  
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
 RECLAMADO Clínica Afonso Pena Ltda.  
 Advogado Daniel Diniz Manucci(OAB: 086414MG)

Para ajuste da pauta, fica a audiência de instrução designada para o dia 04.12.12 adiada para o horário de 15 horas.

Comparecimento das partes pena de confissão. As testemunhas das partes deverão comparecer independentemente de intimação.

**Notificação****Processo Nº 824-46.2011.5.03.0007***Processo Nº 824/2011-007-03-00.9*

RECLAMANTE Fernando Lopes Miranda  
 RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social  
 Advogado Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes(OAB: 102965MG)

Vista de petição às fls 135, em 05 dias.



**Notificação****Processo Nº 860-54.2012.5.03.0007***Processo Nº 860/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Felipe Santana Faustino  
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep  
 Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: 072011MG)

Vista do recurso ordinário, por 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1047-62.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Leonardo Fiedler Barros  
 Advogado Alexandre Martins Mauricio(OAB: 054200MG)  
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A  
 Advogado Leticia Lopes Evangelista(OAB: 103766MG)

Para ajuste da pauta, fica a audiência de instrução designada para o dia 29.11.12 adiada para o horário de 15h15min.

Comparecimento das partes sob pena de confissão, devendo a reclamada trazer as suas testemunhas.

**Notificação****Processo Nº 1055-39.2012.5.03.0007***Processo Nº 1055/2012-007-03-00.7*

RECLAMANTE Viviane Alves Ferreira  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)  
 RECLAMADO Bar e Restaurante Gilmar Ltda.

Para ajuste da pauta, fica a audiência de instrução designada para o dia 29.11.12 adiada para o horário de 15:00 horas.

Comparecimento das partes pena de confissão, ocasião em que deverão trazer as suas testemunhas.

**Notificação****Processo Nº 1071-90.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Ivani Francisca Ferreira  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
 RECLAMADO Centro Odontologico Santa Amélia  
 Advogado Edvaldo Brito de Almeida(OAB: 026227MG)

Para ajuste da pauta, fica a audiência de instrução designada para o dia 04.12.12 adiada para o horário de 15h15min.

Comparecimento das partes sob pena de confissão.

**Notificação****Processo Nº 1077-97.2012.5.03.0007***Processo Nº 1077/2012-007-03-00.7*

RECLAMANTE Edilaine Angelo  
 Advogado Alexandre Flach Domingues(OAB: 135676MG)  
 RECLAMADO Del Rei Cred e Servicos de Sao Joao Del Rei Ltda.  
 Advogado Erica Monteiro dos Santos(OAB: 133337MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1113-13.2010.5.03.0007***Processo Nº 1113/2010-007-03-00.0*

RECLAMANTE Adriana Romao dos Santos  
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vista de cálculos, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 1189-03.2011.5.03.0007***Processo Nº 1189/2011-007-03-00.7*

RECLAMANTE Keite Mari Abreu Silva  
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)  
 RECLAMADO Worktime Assessoria Empresarial Ltda.

vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1198-28.2012.5.03.0007***Processo Nº 1198/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Monica Francisca Marques  
 Advogado Juracy Geraldo de Pinho(OAB: 060481MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte  
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Para ajuste da pauta, fica a audiência adiada para o dia 20.02.13 às 15:15 horas para instrução do feito. Comparecimento das partes sob pena de confissão.

**Notificação****Processo Nº 1241-62.2012.5.03.0007***Processo Nº 1241/2012-007-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Arleide Gomes dos Santos  
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.

Tomar ciência de despacho às fls 432.

### Notificação

**Processo Nº 1256-31.2012.5.03.0007**

*Processo Nº 1256/2012-007-03-00.4*

RECLAMANTE Maria Regina Barreto  
RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

efetuar o pagamento do acordo, em 10 dias, conforme ata de f. 61

### Notificação

**Processo Nº 1297-95.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Valdirene Pulquerio dos Santos  
RECLAMADO Dma Distribuidora Sa  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Apresentar seus cálculos de liquidação de sentença, observando o Provimento 04/00 deste Regional, no prazo de 10 dias, devendo, no mesmo prazo, apresentar sua CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 1302-88.2010.5.03.0007**

*Processo Nº 1302/2010-007-03-00.3*

RECLAMANTE Silvana Francisca da Silveira  
RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.A.  
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)  
Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Efetuar o pagamento do débito, em 48 horas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1338-33.2010.5.03.0007**

*Processo Nº 1338/2010-007-03-00.7*

RECLAMANTE Giuliard Cristiano de Souza  
Advogado Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A - CNPJ:17.184.201/0001-99

Receber alvara, 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1513-56.2012.5.03.0007**

*Processo Nº 1513/2012-007-03-00.8*

RECLAMANTE Rodrigo Morais dos Santos  
Advogado Andre Mansur Brandao(OAB: 087242MG)  
RECLAMADO Madeireira Herval Ltda.

Receber o ofício que se encontra na contra-capa dos autos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1588-95.2012.5.03.0007**

*Processo Nº 1588/2012-007-03-00.9*

EMBARGANTE URCAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Advogado Cinthia Cristina Garcia(OAB: 320639SP)  
EMBARGADO Diogenes Amorim Leite

Vista da devolução postal, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1609-71.2012.5.03.0007**

*Processo Nº 1609/2012-007-03-00.6*

RECLAMANTE Mateus Henrique Liberato Rocha  
Advogado Maria Nilda Ornelas Azevedo(OAB: 069291MG)  
RECLAMADO Byron Lucio da Silva

Vista da devolução postal, por 48 horas, em Secretaria.

### Notificação

**Processo Nº 1634-55.2010.5.03.0007**

*Processo Nº 1634/2010-007-03-00.8*

RECLAMANTE Diogenes Moreira Goncalves  
Advogado Artur Fernando Araujo(OAB: 048473MG)  
RECLAMADO Odilon Couros Ltda.

Vista das respostas do BACENJUD, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1636-54.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Nelson Pereira Ramos  
Advogado Vinicius Marcus Nonato da Silva(OAB: 085451MG)  
RECLAMADO Associação dos Rodoviaristas Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais

vista dos autos, por 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1648-68.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Wallace da Silva Oliveira  
Advogado Rafael Fontes Sucupira(OAB: 124448MG)  
RECLAMADO Construtora Zag Ltda.  
Advogado Ana Karina de Castro Bethonico(OAB: 124588MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1743-98.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Rafael Felipe de Jesus

Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
 RECLAMADO Maria Alice Estofados Ltda.  
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos de declaracao, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1778-29.2010.5.03.0007

*Processo Nº 1778/2010-007-03-00.4*

RECLAMANTE Maria de Oliveira Santos  
 Advogado Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)  
 RECLAMADO Le Femme Beleza & Estética Ltda.

Vista das respostas do BACENJUD, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1888-57.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Emanuel Mateus Bitencourt  
 Advogado Maria Nilda Ornelas Azevedo(OAB: 069291MG)  
 RECLAMADO Dalkia Brasil S.A.

Tomar ciencia da audiencia una designada perante este Juízo, para o dia 07.11.2012, as 09:00 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1943-08.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Andreia Maria Raimundo  
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)  
 RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.

Vista da devolução postal, por 48 horas, em Secretaria.

### Notificação

#### Processo Nº 1973-43.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Giselle de Araujo Jorge  
 Advogado Vera Lucia Ezagui(OAB: 031851MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Vista da devolução postal, por 48 horas, em Secretaria.

### Notificação

#### Processo Nº 2013-25.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Leonardo Oliveira de Souza  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Petrolog Servicos e Armazens Gerais Ltda.

Comparecer a audiencia inaugural nesta Vara dia 07/11/2012 as 08:30 h, mantidas as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 2013-25.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Leonardo Oliveira de Souza  
 RECLAMADO Petrolog Servicos e Armazens Gerais Ltda.  
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)

Comparecer a audiencia inaugural nesta Vara dia 07/11/2012 as 08:30 h, sob as penas da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 2800-93.2008.5.03.0007

*Processo Nº 28/2008-007-03-00.0*

RECLAMANTE Evando Jose Beraldo  
 Advogado Rogerio de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Tomar ciencia da homologacao do acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 16100-93.2006.5.03.0007

*Processo Nº 161/2006-007-03-00.5*

RECLAMANTE Delzilene Farias de Souza  
 RECLAMADO Helio Antonio Campos Abreu Advogados Associados S/C  
 Advogado Helio Antonio Campos Abreu(OAB: 029719MG)

Vista dos autos, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 28300-30.2009.5.03.0007

*Processo Nº 283/2009-007-03-00.4*

RECLAMANTE Maria de Lourdes de Jesus Gomes Martins  
 Advogado Walter Jose de Paula(OAB: 045772MG)  
 RECLAMADO 404 Comunicacao Ltda.-----

Fornecer o endereço atualizado dos socios, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 39100-20.2009.5.03.0007

*Processo Nº 391/2009-007-03-00.7*

RECLAMANTE Licia Maria Monteiro de Paula e Sousa  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

Vista dos autos, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 49300-57.2007.5.03.0007

Processo Nº 493/2007-007-03-00.0

RECLAMANTE Robson Augusto Bibiano  
RECLAMADO Magnecon Telecomunicacoes e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Receber certidão, 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 68800-61.1997.5.03.0007**

Processo Nº 688/1997-007-03-00.8

RECLAMANTE Adelson de Oliveira Pereira  
Advogado Antonieta Seixas Francia(OAB: 024628MG)  
RECLAMADO Agape Recursos Humanos Ltda.

Vista das respostas do BACENJUD, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 70900-03.2008.5.03.0007**

Processo Nº 709/2008-007-03-00.9

RECLAMANTE Leandro Lopes de Oliveira  
Advogado Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: 053851MG)  
RECLAMADO Ana & Hanna Veiculos Ltda. - Me

Vista das respostas do BACENJUD, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 103500-77.2008.5.03.0007**

Processo Nº 1035/2008-007-03-00.0

RECLAMANTE Aroldo Rodrigues de Araujo  
Advogado Kleverson Mesquita Mello(OAB: 069285MG)  
RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Vista das respostas do BACENJUD, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 112300-36.2004.5.03.0007**

Processo Nº 1123/2004-007-03-00.8

RECLAMANTE Oduvaldo Reis Rocha  
Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Maria Cristina Nunes Passos(OAB: 054060MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 117600-08.2006.5.03.0007**

Processo Nº 1176/2006-007-03-00.0

RECLAMANTE Adail Jose Wan Der Maas  
RECLAMADO V e N Telecomunicacoes Ltda.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

receber certidão, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 130600-07.2008.5.03.0007**

Processo Nº 1306/2008-007-03-00.7

RECLAMANTE Josezito de Novais Silva  
Advogado Mauricio Joao Seixas Brandao(OAB: 038477MG)  
RECLAMADO Pink Alimentos do Brasil Ltda.  
Advogado Paulo Savio Cunha Guimaraes(OAB: 054484MG)

Vista de calculos, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 135800-92.2008.5.03.0007**

Processo Nº 1358/2008-007-03-00.3

RECLAMANTE Sílvia Gomes de Oliveira Martins  
Advogado Artur Fernando Araujo(OAB: 048473MG)  
RECLAMADO Elmo Calcados S.a  
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Tomar ciência da decisão de embargos a execução, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 149500-04.2009.5.03.0007**

Processo Nº 1495/2009-007-03-00.9

RECLAMANTE Wagner Fernandes da Silva  
Advogado Genoveva Martins de Moraes(OAB: 056904MG)  
RECLAMADO Consorcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros Por Onibus do Municipio de Bh.  
Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 150400-65.2001.5.03.0007**

Processo Nº 1504/2001-007-03-00.4

RECLAMANTE Hermes Jose Bicalho  
RECLAMADO Transportadora Ourique Ltda.  
Advogado Gutemberg Henrique Pessoa(OAB: 107101RJ)

Manifestar-se sobre a petição do reclamante, em 05 dias.



**Notificação****Processo Nº 151200-49.2008.5.03.0007***Processo Nº 1512/2008-007-03-00.7*

RECLAMANTE Rodrigo Cezar Araujo e Paula  
 Advogado Cristiana Roberta de Oliveira Maronda Ponsa(OAB: 079761MG)

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciencia da decisao de impugnacao aos calculos e embargos a execucao, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 164600-33.2008.5.03.0007***Processo Nº 1646/2008-007-03-00.8*

RECLAMANTE Diogenes Amorim Leite  
 Advogado Rubio Carneiro Moreira(OAB: 036979MG)

RECLAMADO Dts Latin America Consultoria e Participações Ltda.

Vista das devoluções postais, por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 169200-63.2009.5.03.0007***Processo Nº 1692/2009-007-03-00.8*

RECLAMANTE Rodrigo Bolivar dos Santos  
 Advogado Paulo Roberto Agostini Filho(OAB: 071949MG)

RECLAMADO Conservo Brasilia Servicos Tecnicos Ltda.

Vista da resposta do BACENJUD , em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 189700-49.1992.5.03.0007***Processo Nº 1897/1992-007-03-00.4*

RECLAMANTE Adao Luiz da Silva  
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)

RECLAMADO Qgt Empreendimentos e Construcoes Ltda.

vista dos autos, por 10 dias.

**8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Edital****Edital****Processo Nº 630-43.2011.5.03.0008***Processo Nº 630/2011-008-03-00.0*

RECLAMANTE Gleison Renato Teixeira  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 8 Andar, 72869 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00630-2011-008-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000630-43.2011.503.0008

RECLAMANTE : Gleison Renato Teixeira

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00370/12

A Dra. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADOS os Sócios: MARCELO ALVES DOS SANTOS

e MARIA AGUIAR NOGUEIRA, a pagar em 5 dias, a importância de

R\$37.738,65, ou garantir a execução sob pena de formalização de

penhora sobre os seus patrimônios pessoais.

Eu, Luciana Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso

JUÍZA DO TRABALHO

**Edital****JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG**

8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Rua Mato Grosso, 468 - 8 Andar, 72869

Edital de Praça Nº 00371/12

A Exma. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso, Juíza do Trabalho

desta Vara, torna público que, no dia 21/11/2012, às 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º Andar Barro Preto, serão levados a público por

pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

**Processo Nº 1493-33.2010.5.03.0008***Processo Nº 1493/2010-008-03-00.0*

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Consignante Porto Príncipe Servicos Ltda.  
 Consignatário Fernanda Nunes Ferreira

Uma impressora HP Laserjet P150N, modelo CB413A, serie brb58350br,  
 usada, funcionando, que avalio em R\$400,00(quatrocentos reais).

Total

da Avaliação : R\$400,00(quatrocentos reais)

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*400,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*400,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 05/12/2012 a partir das 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º Andar Barro Preto.

Eu, Luciana Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente

edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 280-21.2012.5.03.0008**

*Processo Nº 280/2012-008-03-00.2*

RECLAMANTE Daywson Lima de Jesus  
 Advogado Maxwell Magalhaes Vasconcelos Dias(OAB: 126408MG)  
 RECLAMADO Interclima Ar Condicionado Ltda.

RECEBER ALVARA EM 5 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 314-64.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 314/2010-008-03-00.7*

RECLAMANTE Walter Alves Higino  
 Advogado Angelica Maria Ferreira do Rosario e Silva(OAB: 034314MG)  
 RECLAMADO Shelt Empresa de Higienização Ltda.  
 Advogado Ludmila Rocha Publio e Silva(OAB: 118130MG)  
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte/n/p Procurador Geral do Municipio

vista às partes da promoção do SJC,prazo de 05 dias sucessivos, primeiro recte e após, 1a. Recda.

### Notificação

**Processo Nº 401-83.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 401/2011-008-03-00.5*

RECLAMANTE Ana Carolina Lana de Barros  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

vista ao 1o. recdo da petição da recte, devendo efetuar o depósito do valor da multa devida, em 5 dias. Após, cls.

### Notificação

**Processo Nº 413-63.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Sergio Luiz Nunes de Lima  
 Advogado Cristiane Leroy Ribeiro(OAB: 074781MG)  
 RECLAMADO Dimon Agencia de Turismo Ltda.

Retirar CTPS no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 437-62.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 437/2010-008-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Paula de Oliveira Alves  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Contax S/A

Vista ao recte pelo prazo legal dos embargos a execução interposto.I.

### Notificação

**Processo Nº 752-56.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 752/2011-008-03-00.6*

RECLAMANTE Valdeci Luiz de Assis Rodrigues  
 RECLAMADO Personal Service Recursos Humanos Assessoria Empresarial Ltda.  
 Advogado Roberto Donato Barboza Pires dos Reis(OAB: 019791RJ)

Deixo de receber o RO oposto pelo recdo, por intempestivo, nos termos da decisão de f. 127/128 e 144/145. I. recdo.

### Notificação

**Processo Nº 834-53.2012.5.03.0008**

*Processo Nº 834/2012-008-03-00.1*

RECLAMANTE Neube de Fatima Pinto Martins  
 Advogado Wanessa Cristine Goncalves Viana(OAB: 120078MG)  
 RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.  
 Advogado Paulo Buhr Ribeiro(OAB: 120589MG)  
 RECLAMADO Fundação de Educação Para O Trabalho de Minas Gerais - Utramig Rep Presidente Jose Murilo Resende

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra da decisão de f.

### Notificação

**Processo Nº 844-68.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 844/2010-008-03-00.5*

RECLAMANTE Fernanda Cristina Amancio  
Advogado Priscila Perdigao da Silveira(OAB: 122778MG)  
RECLAMADO Sf Network Teleinformatica Ltda.

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Intime-se o reclamante para fornecer o endereço do órgão que deseja ver oficiado em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 915-02.2012.5.03.0008**

*Processo Nº 915/2012-008-03-00.1*

RECLAMANTE Kelly Najara Sousa Brioso  
Advogado Audrey Killer Costa Amorim(OAB: 102664MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, importando o silêncio em abandono.

### Notificação

**Processo Nº 920-58.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 920/2011-008-03-00.3*

RECLAMANTE Fabio Basilio da Silva  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Gv Comercio e Produtos de Informatica Ltda.

manifeste-se o exequente sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, em dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 971-35.2012.5.03.0008**

*Processo Nº 971/2012-008-03-00.6*

RECLAMANTE Vanessa Pereira dos Santos Lima  
Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)  
RECLAMADO Segunda Intencao Comercio de Lingerie Ltda.-Me

informe o recense já recebeu a última parcela do acordo, em 05 dias, importando o silêncio como já recebida.

### Notificação

**Processo Nº 984-68.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 984/2011-008-03-00.4*

RECLAMANTE Alberto Francisco de Faria Pereira

RECLAMADO Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Patricia Pinheiro Martins(OAB: 068424MG)  
Advogado Arianne Soares de Oliveira(OAB: 097013MG)  
RECLAMADO Departamento de Estradas de Rodagem de Mg Der Mg

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista aos reclamados para contrarrazões, no prazo legal, sucessivo, pela ordem.

### Notificação

**Processo Nº 1006-63.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 1006/2010-008-03-00.9*

RECLAMANTE Valdinei Pereira Silva  
Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)  
RECLAMADO Formas União Ltda.  
Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista ao reclamante, terceiro, quarto e quinto reclamados para contraminuta ao agravo do 1o e 2o reclamados, no prazo legal, sucessivo, iniciando-se pelo reclamante, seguido pelos reclamados pela ordem.

### Notificação

**Processo Nº 1040-67.2012.5.03.0008**

*Processo Nº 1040/2012-008-03-00.5*

RECLAMANTE Karem Regina Rodrigues Resende  
RECLAMADO Primecorp Construcoes e Montagens  
Advogado Julio Couto Filho(OAB: 050900MG)

Homologo cálculos da recda para que surta os efeitos legais Efetue a ré o pagamento do débito atualizado, em 5 dias, sob pena de execução com acréscimo das despesas da Lei 10537/02.

### Notificação

**Processo Nº 1105-96.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 1105/2011-008-03-00.1*

RECLAMANTE Christiano Carlos da Cunha  
Advogado Luciana Alves Pinheiro de Lacerda(OAB: 095213MG)  
RECLAMADO Condominio do Edificio Centro Empresarial Sao Paulo  
Advogado Jose Severo de Oliveira(OAB: 075971MG)

Intimem-se as partes a retirarem os documentos dos autos em 05 dias. Após o prazo das partes, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após exclusão do(s) reclamado(s) no cadastro BNDT, se for o caso.

### Notificação

**Processo Nº 1152-07.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 1152/2010-008-03-00.4*

RECLAMANTE Vinicius Regino  
 RECLAMADO Probank S/A  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Defiro ao 2o.recd do prazo de mais 05 dias para manifestação sobre cálculos. I.

### Notificação

**Processo Nº 1623-23.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 1623/2010-008-03-00.4*

RECLAMANTE Solange da Silva Marques  
 Advogado Aida Maria Jones Paiva(OAB: 040837MG)  
 RECLAMADO Genius Teleservicos Ltda.  
 Advogado João Guilherme de Moraes Sauer(OAB: 023644RJ)  
 Advogado Maria Christina Martins de Oliveira Neves Cordeiro(OAB: 048832MG)  
 Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)  
 Advogado Willian Pires da Silva(OAB: 075862MG)  
 Advogado Leonardo de Almeida Oliveira(OAB: 096436MG)  
 Advogado Rose Cristina Cunha(OAB: 107925MG)  
 Advogado Myriam F. E. Holzer S. Costa(OAB: 116802SP)

Tomar ciencia na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao de f.

### Notificação

**Processo Nº 1717-34.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 1717/2011-008-03-00.4*

RECLAMANTE Marcos Paulo Barbosa  
 Advogado Claudio Geraldo Magalhaes(OAB: 057335MG)  
 RECLAMADO Sadia S.A.  
 Advogado Maria das Dores Soares de Andrade(OAB: 037606MG)

Intimem-se as partes a retirarem os documentos dos autos em 05 dias. Após o prazo das partes, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após exclusão do(s) reclamado(s) no cadastro BNDT, se for o caso.

### Notificação

**Processo Nº 1807-76.2010.5.03.0008**

*Processo Nº 1807/2010-008-03-00.4*

RECLAMANTE Renato Dione Machado Ferreira  
 Advogado Warley Pontello Barbosa(OAB: 058273MG)  
 RECLAMADO Ola Comunicacoes Ltda.

Apresentem o rcte e a União, no prazo de 10 dias, sucessivos, pela ordem, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 1843-84.2011.5.03.0008**

*Processo Nº 1843/2011-008-03-00.9*

RECLAMANTE Pablo Michel Oliveira Dutra  
 RECLAMADO Ferreira Foto e Video Ltda. - Epp  
 Advogado Dr Carlos Alberto Arruda Brasil(OAB: 026260PR)

apresente o recdo contrarrazões ao RO oposto, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1856-83.2011.5.03.0008**

RECLAMANTE Hebert Lourenco de Oliveira  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Reabra-se o prazo de f.741 ao 2o reclamado. I.

### Notificação

**Processo Nº 1880-77.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Reginita Rita Pires Ferreira  
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)  
 RECLAMADO Consystem Service Servicos de Limpeza Ltda. Me  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Roberto Rodrigues da Silva(OAB: 186287SP)

tomar ciencia da data da nova audiencia:14/12/12

09:00horas,eestando mantidas as cominacoes anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 1987-24.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Marco Antonio de Melo  
 Advogado Geraldo de Figueiredo e Silva(OAB: 027297MG)  
 RECLAMADO Marcela Junqueira Donato

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Dê-se ciência ao reclamante da devolução destinada à correspondência destinada ao 2o reclamado com a declaração desconhecido.

### Notificação

**Processo Nº 2061-78.2012.5.03.0008**

Agravante Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)  
 Agravado Rosineide Pereira Vieira Ferreira

vista da interposicao do agravo de instrumento , no prazo legal.



**Notificação****Processo Nº 2313-18.2011.5.03.0008***Processo Nº 2313/2011-008-03-00.8*

RECLAMANTE Anderson Silva Pains  
 RECLAMADO Engeset Eng e Servicos Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)  
 Advogado Elington Camillo de Souza(OAB: 079604MG)

apresentem os recdos contrarrazões ao RO oposto, prazo legal sucessivo, pela ordem.

**Notificação****Processo Nº 2334-91.2011.5.03.0008***Processo Nº 2334/2011-008-03-00.3*

RECLAMANTE Luciano Alberto  
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)  
 RECLAMADO Sintibor Mg Sindicato dos Trabalhadores Na Industria de Artefatos de Borracha, Borracharia, Vulcanizadoras e Recauchutadoras de Pneus No Estado de Minas Gerais  
 Advogado Daniela Nogueira Guimaraes de Abreu(OAB: 067678MG)

comparecer a audiência de tentativa conciliação dia 07/11/12 às 15h30min.

**Notificação****Processo Nº 2367-81.2011.5.03.0008***Processo Nº 2367/2011-008-03-00.3*

RECLAMANTE Sonia Pereira dos Santos  
 Advogado Renata Cristina Vilela Nunes(OAB: 083179MG)  
 RECLAMADO Am&gr Comercio e Servicos Ltda. Me

Vista ao recte por 5 dias da devolução da notificação da testemunha de f.206, Wener.

**Notificação****Processo Nº 11400-66.2009.5.03.0008***Processo Nº 114/2009-008-03-00.0*

RECLAMANTE Aldo Nasser Borges  
 Advogado Jonathan Fantini Baptista(OAB: 055748MG)  
 RECLAMADO Qualiservis Administracao e Servicos Ltda.  
 RECLAMADO Qualiservis Vigilancia Ltda.  
 RECLAMADO Escola Mineira de Segurança Ltda.  
 RECLAMADO Municipio de Betim  
 RECLAMADO Arilson de Campos Pires  
 RECLAMADO Waldir Rodrigues Chaves  
 RECLAMADO Geralda Elisa de Castro Cancado  
 RECLAMADO Marcio Elias de Santana

manifeste-se o exequente sobre termos do ofício de f. 5545 em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 29300-62.2009.5.03.0008***Processo Nº 293/2009-008-03-00.6*

RECLAMANTE Victor Tadeu Silva de Jesus  
 RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Homologo cálculos da recda para que surta os efeitos legaisEfetue a ré o pagamento do débito atualizado,em 5 dias,sob pena de execução com acréscimo das despesas da Lei 10537/02.

**Notificação****Processo Nº 49400-38.2009.5.03.0008***Processo Nº 494/2009-008-03-00.3*

RECLAMANTE Deise Janaina Felix Flores  
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)  
 RECLAMADO Cacique Promotora de Vendas Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 74000-94.2007.5.03.0008***Processo Nº 740/2007-008-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Jose da Cunha  
 RECLAMADO C P M S.A.  
 Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

Tratando-se de execução provisória, defiro ao recdo o prazo de 10 dias para depósito da diferença para garantia da execução conforme f.1416.

**Notificação****Processo Nº 79000-41.2008.5.03.0008***Processo Nº 790/2008-008-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Carlos de Brito  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
 RECLAMADO Engetherme Isolamentos Termo Acusticos Ltda.

manifeste-se o recte a manifestar sobre o nome do recte informado à f.364, estranho aos presentes autos, prazo 05 dias

**Notificação****Processo Nº 81600-69.2007.5.03.0008***Processo Nº 816/2007-008-03-00.2*

RECLAMANTE Carlos Roberto da Silva  
 RECLAMADO Transeguro Bh Transportes de Valores e Vigilancia Ltda.

Terceiro Fidelys Seguranca Privada e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: 102572MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista ao terceiro interessado para ciência do oficio recebido, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 89500-35.2009.5.03.0008**

*Processo Nº 895/2009-008-03-00.3*

RECLAMANTE Nathalia Fernandes Aguiar Lemo  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
RECLAMADO Calçados Itapua S.A.  
Advogado Weliton Roger Altoe(OAB: 007070ES)

Intimem-se as partes a retirarem os documentos dos autos em 05 dias. Após o prazo das partes, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após exclusão do(s) reclamado(s) no cadastro BNDT, se for o caso.

### Notificação

**Processo Nº 93400-65.2005.5.03.0008**

*Processo Nº 934/2005-008-03-00.9*

RECLAMANTE Doraci de Fatima Pinto Braga  
RECLAMADO Clinique Medicina Estetica & Cirurgia Plastica Ltda.  
Advogado Thiago Duarte de Campos(OAB: 098983MG)

comprove o recdo a quitação do parcelamento previdenciário, em 05 dias sob pena do prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 116100-93.2009.5.03.0008**

*Processo Nº 1161/2009-008-03-00.1*

RECLAMANTE Ivan Machado da Silva  
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
RECLAMADO Brandt Meio Ambiente Tecnologia de Residuos Ltda.  
Advogado Frederico Garcia Guimaraes(OAB: 063632MG)

Fica sem efeito o despacho de f. 1002, n.21251/12, uma vez que a execução é PROVISÓRIA. Aguarde-se a decisão de AI pendente à f. 910.

### Notificação

**Processo Nº 149400-46.2009.5.03.0008**

*Processo Nº 1494/2009-008-03-00.0*

RECLAMANTE Juarez Dias da Rocha  
Advogado Maria Doralice Ferraz de Brito(OAB: 039403MG)  
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Intime-se o reclamante para retirar CTPS acostada aos autos em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 164600-60.1990.5.03.0008**

*Processo Nº 1646/1990-008-03-00.4*

RECLAMANTE Terezinha Pereira da Cruz Andrade  
Advogado Andre Luiz Faria de Souza(OAB: 051889MG)  
RECLAMADO Inamps

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.

## 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 10-91.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 10/2012-009-03-00.8*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Paulista dos Santos  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.  
Advogado Clecius Andre Rodrigues(OAB: 115841MG)

recolher os documentos que instruíram a acao, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento do feito no estado em que se encontra.

### Notificação

**Processo Nº 31-67.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 31/2012-009-03-00.3*

RECLAMANTE Alberto Rodrigues Pereira  
Advogado Fernando Campos Guimaraes(OAB: 033294MG)  
RECLAMADO Construtora Visor Ltda.  
Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: 102572MG)

recolher os documentos que instruíram a acao, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento do feito no estado em que se encontra.

### Notificação

**Processo Nº 206-61.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 206/2012-009-03-00.2*

REQUERENTE Flapa Mineracao e Incorporacoes Ltda.  
Advogado Silverio de Lima Geo Neto(OAB: 050257MG)  
REQUERIDO Uniao Federal

ciencia do indeferimento do requerido as fls.124/130.

**Notificação****Processo Nº 217-61.2010.5.03.0009***Processo Nº 217/2010-009-03-00.0*

RECLAMANTE Josiana Ramos de Moura Goncalves  
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)

RECLAMADO Contax S/A  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Ciência de que homologado o acordo entabulado pelas partes às fls. 771 e 771v. Honorários periciais pela segunda ré, arbitrados em R\$1.000,00, que deverão ser quitados com a última parcela do acordo.

**Notificação****Processo Nº 402-02.2010.5.03.0009***Processo Nº 402/2010-009-03-00.5*

RECLAMANTE Humberto Behrens N/p da Inventariante Luiza Helena M C Abreu  
 Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: 105857MG)

RECLAMADO Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda.  
 Advogado Gustavo Diniz Tavares(OAB: 084248MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, nos termos do § 1o. do art.28 do Prov. 01/2008 do TRT.

**Notificação****Processo Nº 409-57.2011.5.03.0009***Processo Nº 409/2011-009-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Claudio Resende  
 Advogado Gilberto Pinto Vilaca Junior(OAB: 112975MG)

RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

Fornecer meios ao prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório.

**Notificação****Processo Nº 444-17.2011.5.03.0009***Processo Nº 444/2011-009-03-00.7*

RECLAMANTE Albeni Leocadio da Silva  
 RECLAMADO Auto Mecanica Cavalieri Ltda.  
 Advogado Fabiano Salles Diniz Lara(OAB: 077803MG)

Homologado os calculos de fls. 223/224. Proceder ao pagamento do valor devido, devidamente atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

**Notificação****Processo Nº 550-42.2012.5.03.0009***Processo Nº 550/2012-009-03-00.1*

RECLAMANTE Aline Paola Jacinto  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario de fls. 251/256, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 602-38.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Leandro Goncalves de Souza  
 Advogado Miguel Mendes Filho(OAB: 120741MG)

RECLAMADO Novus Engenharia Ltda.  
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

Advogado Isac Romagnoli Silveira Lima(OAB: 078258MG)

Ciência da comunicação de fls. 146, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 676-92.2012.5.03.0009***Processo Nº 676/2012-009-03-00.6*

RECLAMANTE Nayara Vilma Chagas  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario de fls. 283/294, no prazo legal, de forma sucessiva, iniciando-se pela primeira re.

**Notificação****Processo Nº 797-57.2011.5.03.0009***Processo Nº 797/2011-009-03-00.7*

RECLAMANTE Sineac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edificios e Condominios Empresas de Prestacao de Servicos Em Asseio Conservacao Higienizacao Desinsetizacao Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte

Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)

RECLAMADO Consermax Servicos Gerais Ltda.

Tomar ciência de que os autos foram remetidos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 846-98.2011.5.03.0009***Processo Nº 846/2011-009-03-00.1*

RECLAMANTE Charles Ferreira Matos  
 Advogado Cristiano Xavier Muller(OAB: 121001MG)

RECLAMADO Lider Telecom Comércio e Serviços Em Telecomunicações S.A.

vista da manifestacao de fls. 299/300, pelo prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 913-29.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 913/2012-009-03-00.9*

RECLAMANTE Leandra de Jesus Soares da Silva  
Gomes  
Advogado Maria Tereza Sepulveda(OAB:  
069911MG)  
RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.

Receber alvara e oficio a SRTE (DRT), em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1086-87.2011.5.03.0009**

*Processo Nº 1086/2011-009-03-00.0*

RECLAMANTE Sandra Cristina Duque Fernandes  
RECLAMADO Hospital Socor S/A  
Advogado Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB:  
056749MG)

Proceder as anotacoes na CTPS do(a) autor(a), conforme determinado as fls.204, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1122-66.2010.5.03.0009**

*Processo Nº 1122/2010-009-03-00.4*

RECLAMANTE Ronie Ferreira de Miranda  
RECLAMADO Prosegur Brasil S.A. - Transportadora  
de Valores e Seguranca  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:  
063440MG)

Homologado os calculos de fls.1569/1572.Proceder ao pagamento do valor devido,deduzindo o valor do depósito recursal de fl.1511, devidamente atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

### Notificação

**Processo Nº 1171-39.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 1171/2012-009-03-00.9*

RECLAMANTE Cicera Maria da Silva  
Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB:  
130799MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
056526MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 07/10/13 as 09:30h, devendo as partes comparecerem para depimento pessoal, sob pena de confissao.

### Notificação

**Processo Nº 1179-16.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 1179/2012-009-03-00.5*

RECLAMANTE Monica Ferreira dos Santos  
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB:  
030562MG)  
RECLAMADO Aymore Credito Financiamento e  
Investimento S.A.  
Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB:  
089876MGB)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrucao para dia 25/09/2013 as 09:30 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1188-75.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 1188/2012-009-03-00.6*

RECLAMANTE Rubens Coelho de Carvalho  
Advogado Mara Luiza Alves Silva(OAB:  
127560MG)  
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo  
Horizonte  
Advogado Joao Costa Aguiar Filho(OAB:  
075308MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo(a) autor(a).

### Notificação

**Processo Nº 1189-31.2010.5.03.0009**

*Processo Nº 1189/2010-009-03-00.9*

RECLAMANTE Hebert Lincon Belchior  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas  
Gerais - Cemig  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB:  
052529MG)

Homologado os calculos de fls.741/760 e fixados honorários periciais em R\$800,00, ônus da ré.Proceder ao pagamento do valor devido, devidamente atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

### Notificação

**Processo Nº 1205-14.2012.5.03.0009**

*Processo Nº 1205/2012-009-03-00.5*

RECLAMANTE Genesio Batista de Oliveira  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB:  
043170MG)  
RECLAMADO Viação Jardins S.A.  
Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB:  
051827MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para dia 27/06/13,as 09:30 horas, bem como fica intimado da vista dos esclarecimentos periciais de f.481/483, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 1208-66.2012.5.03.0009***Processo Nº 1208/2012-009-03-00.9*

RECLAMANTE Gabriella Correa Villaca  
 RECLAMADO Banco Itaucard S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho  
 Chamon(OAB: 020550MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1237-19.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Priscila Angelica Fontes  
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB:  
 059419MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes  
 Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrução para dia  
 23/09/2013 as 09:30 horas.

**Notificação****Processo Nº 1261-47.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Skarlethe Elias Vasconcelos  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB:  
 107001MG)  
 Advogado Luiz Renno Netto(OAB: 108908MG)  
 RECLAMADO Banco Itau S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho  
 Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 30/09/13 as  
 10:00h, devendo as partes comparecerem para depimento pessoal,  
 sob pena de confissao.

**Notificação****Processo Nº 1279-39.2010.5.03.0009***Processo Nº 1279/2010-009-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Carlos Maforte Almeida  
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB:  
 104107MG)  
 RECLAMADO DIGICOMPANY INFORMATICA LTDA

Ciência de que deferido o pedido de fls. 96.

**Notificação****Processo Nº 1285-75.2012.5.03.0009***Processo Nº 1285/2012-009-03-00.9*

RECLAMANTE Ronan Rodrigues de Oliveira  
 Advogado Flavio Cezar da Costa(OAB:  
 076754MG)  
 RECLAMADO Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira  
 Ltda.  
 Advogado Andre Benjamim Teixeira Ribeiro(OAB:  
 087790MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para dia 08/10/13,as  
 10:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 1385-30.2012.5.03.0009***Processo Nº 1385/2012-009-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Cezar Pimentel Junior  
 Advogado Aparecida de Fatima Esteves  
 Queiroz(OAB: 063143MG)  
 RECLAMADO Empresa Folha da Manha S.A.  
 Advogado Evana Maria do Socorro Veloso  
 Pires(OAB: 056987MG)

vista do ofício de f.190/192, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando  
 pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 1440-78.2012.5.03.0009***Processo Nº 1440/2012-009-03-00.7*

RECLAMANTE Delcio Francisco dos Santos  
 RECLAMADO Hellys da Cruz  
 Advogado Angelo Rafael Trama(OAB:  
 109753MG)

Homologado os calculos de fls.125.Proceder ao pagamento do valor  
 devido, devidamente atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao,  
 com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

**Notificação****Processo Nº 1456-03.2010.5.03.0009***Processo Nº 1456/2010-009-03-00.8*

RECLAMANTE Tiago Marques de Oliveira  
 Advogado Johnny Sotomayor Emery(OAB:  
 112805MG)  
 RECLAMADO Emive Comercio de Equipamentos  
 Eletronicos Ltda.

vista da manifestacao e documentos trazidos pela re as fls. 358/370,  
 pelo prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1487-86.2011.5.03.0009***Processo Nº 1487/2011-009-03-00.0*

RECLAMANTE Luciene Braz Fernandes  
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB:  
 035716MG)  
 RECLAMADO Hospital Santana Ltda.

Fornecer meios ao prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena  
 de arquivamento provisorio.

**Notificação****Processo Nº 1503-06.2012.5.03.0009***Processo Nº 1503/2012-009-03-00.5*

RECLAMANTE Railson Mendes Rodrigues



Advogado Wesley Marcio de Campos(OAB: 093842MG)  
 RECLAMADO Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Ciência de que foi designada audiência de instrução para o dia 09/10/13, as 10h00min, devendo as partes comparecer para depoimento pessoal, nos termos da Sumula n. 74, I, do TST.

### Notificação

**Processo Nº 1689-29.2012.5.03.0009**

Consignante Rn Comercio Varejista S.a  
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)  
 Consignatário Diones Felipe de Assuncao Cruz

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1722-19.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Edna Pereira de Jesus  
 Advogado Maria Raquel Souza Amaral de Almeida(OAB: 120117MG)  
 RECLAMADO Studio Tony de Padua Cabelereiro Ltda.

Receber as guias TRCT e CD/SD, bem como o depósito de fls. 39, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1732-63.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Marcio Modesto Menacho dos Anjos  
 RECLAMADO Banco Itau S.a  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Juntar o documento solicitado pelo autor à f. 321 (regulamento vigente a data de admissão do autor 1992), no prazo de 05 dias, sob as penas do art. 359 do CPC

### Notificação

**Processo Nº 1740-40.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Vitor de Paula Neto  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transporte Ltda.

Apresentar o correto endereço da terceira testemunha arrolada às fls. 220, em 48 horas, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1757-76.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Caio Calisto Ciriaco

Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A

Ciência de que indeferida a intimação da testemunha Alexandro Tomaz Liberato, cabendo ao autor convidá-la, nos termos da ata de f. 148. Juntar as perguntas a serem formuladas pelo Juízo Deprecado à testemunha Mauricio Souto Fernandes.

### Notificação

**Processo Nº 1763-83.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Wendel Batista de Brito  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado Jacinto Americo Guimaraes Baia(OAB: 007176MG)

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1788-96.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Conceicao de Lourdes Rocha  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Contra-arrazoar recursos ordinários de f.304/308 e 309/318, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1797-29.2010.5.03.0009**

*Processo Nº 1797/2010-009-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Alipio Mota Magalhaes  
 Advogado Aparecida Vicoso de Carvalho Pereira(OAB: 122170MG)  
 RECLAMADO Audisom Ltda.

Vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1886-81.2012.5.03.0009**

Consignante Impacto Conservacao Limpeza Ltda.  
 Advogado Jorge Luis Coelho Batista Junior(OAB: 107147MG)  
 Consignatário Paulo Henrique Ferreira

Tomar ciência de que foi homologada a desistência da ação, manifestada às f.24, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a teor do art.267, inciso VIII/CPC. Custas pelo autor isento. Receber documentos, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1960-72.2011.5.03.0009**

RECLAMANTE MARIMILIA NEVES DE AQUINO

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
RECLAMADO Atento Brasil S.A.

Contra-arrazoar recursos ordinarios de fls. 377/393 e 394/422, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1979-44.2012.5.03.0009**

EMBARGANTE Aerton Miranda da Paixão  
Advogado Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto(OAB: 106451MG)  
EMBARGADO Joao Bosco de Souza

Fica mantido o Despacho de f. 14.

**Notificação****Processo Nº 16900-62.1999.5.03.0009***Processo Nº 169/1999-009-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Eduardo Barbosa Correa  
Advogado Jose Celso de Abreu(OAB: 059542MG)  
RECLAMADO Banco do Progresso S/A - Em Liquidacao Extrajudicial

vista do oficio de fls. 489/493, salientando que o valor do deposito noticiado a fl.491, foi recebido pelo procurador JOSE CELSO DE ABREU, em 23/08/2000.

**Notificação****Processo Nº 47000-97.1999.5.03.0009***Processo Nº 470/1999-009-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Geraldo Ruas Moreira  
RECLAMADO Helio Barbosa Advocacia Ass Cons Ass  
Advogado Francisco Jose Alves Motta(OAB: 076790MG)

Ciência de que indeferido o pedido de fls. 1343.

**Notificação****Processo Nº 53000-11.2002.5.03.0009***Processo Nº 530/2002-009-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Fernando dos Santos  
Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)  
RECLAMADO Reformadora de Onibus Rohden Ltda.

Receber Certidão para habilitação na Recuperação Judicial, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 76300-41.1998.5.03.0009***Processo Nº 763/1998-009-03-00.4*

RECLAMANTE Flavio Jose da Silva

Advogado Fernando Otavio de Paiva Marinho(OAB: 013363MG)  
RECLAMADO Mf de Sec Servicos Esp Seg e Transp Val Sa N/p Dr Jose Carneiro Mattos (adm Jud)  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
RECLAMADO Proforte Sa Transporte de Valores

vista dos cálculos de f.1071/1075, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pelo autor. O prazo das res será comum.

**Notificação****Processo Nº 94200-51.2009.5.03.0009***Processo Nº 942/2009-009-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Oliveira  
RECLAMADO Lideranca Conservacao e Servicos Ltda.  
Advogado Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: 110739MG)  
RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

Homologado os calculos de fls.751/756.Proceder ao pagamento do valor devido, devidamente atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

**Notificação****Processo Nº 126400-58.2002.5.03.0009***Processo Nº 1264/2002-009-03-00.1*

RECLAMANTE Julimar Vieira Soares  
RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

vista dos calculos do perito, pelo prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 142000-75.2009.5.03.0009***Processo Nº 1420/2009-009-03-00.0*

RECLAMANTE Valeria Valeriano da Silva  
RECLAMADO Associacao Evangelica Beneficente de Minas Gerais  
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)

Ciência de que reaberto o prazo de 05 dias para vista dos esclarecimentos do perito de fls. 572/592.

**Notificação****Processo Nº 146500-87.2009.5.03.0009***Processo Nº 1465/2009-009-03-00.5*

RECLAMANTE Sandei Alves Pessoa  
Advogado Suzana Maria Nascimento(OAB: 038564MG)  
RECLAMADO S.A. Tubonal

ciência de que os autos retornarão ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 153000-72.2009.5.03.0009**

*Processo Nº 1530/2009-009-03-00.2*

RECLAMANTE Roberto Guarieiro  
Advogado Joao Claudio da Cruz(OAB: 046851MG)  
RECLAMADO Vitrum Comercio de Vidros Ltda.

Vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

### 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 254-17.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Iderlandes Queiroz Viana  
Advogado Eustaquio Jose de Carvalho(OAB: 051977MG)  
RECLAMADO Nt Alimentos Ltda.

manifestar sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 298-36.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Odilei Jose Nascimento  
Advogado Mauricio Andrade da Fonseca(OAB: 049712MG)  
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.

ciencia decisao: Pelo exposto, declara-se a ineptia do pedido de entrega de guias CD/SD... No merito, julgo Procedentes, em Parte os pedidos...

### Notificação

**Processo Nº 336-82.2011.5.03.0010**

*Processo Nº 336/2011-010-03-00.4*

RECLAMANTE Dienifer da Silva  
Advogado Solange Lopes de Souza(OAB: 035138MG)  
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

receber alvara e documentos, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 518-68.2011.5.03.0010**

*Processo Nº 518/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Kelly Cristina de Moraes Silva  
Advogado Denis Junqueira Sampaio Lima(OAB: 090965MG)  
RECLAMADO Margareth Miranda Gauss  
Advogado Renato Perim(OAB: 086567MG)

Advogado Moises Augusto Rocha Di Mambro(OAB: 123390MG)

tomar ciencia da liberaçao de valor em favor da reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 566-90.2012.5.03.0010**

*Processo Nº 566/2012-010-03-00.4*

RECLAMANTE Carolina Gabriela Lara Leandro  
Advogado Edna Maria Souza do Amaral(OAB: 008999PA)  
RECLAMADO Delta Locacao de Servicos e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Edson de Moraes Fedulo(OAB: 022800BA)

Expeça-se o alvará para liberação dos créditos dos reclamantes apurados à folha 106, do depósito recursal de folha 112. Após o retorno do alvará, libere-se o saldo remanescente ao reclamado, intimando-se as partes ao recebimento dos documentos, em cinco dias. Arquivem-se os autos, oportunamente.

### Notificação

**Processo Nº 571-49.2011.5.03.0010**

*Processo Nº 571/2011-010-03-00.6*

RECLAMANTE Clecio Luiz Vieira Santos  
Advogado Erika Vilela de Oliveira(OAB: 072376MG)  
RECLAMADO Rom Car Ltda.  
Advogado Valter de Araujo(OAB: 046348MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em recebendo, conferirá o exequente plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelo objeto do pedido inicial. Libere-se o depósitos de folha 279 ao exequente. Intimem-se as partes e União Federal.

### Notificação

**Processo Nº 571-49.2011.5.03.0010**

*Processo Nº 571/2011-010-03-00.6*

RECLAMANTE Clecio Luiz Vieira Santos  
RECLAMADO Rom Car Ltda.  
Advogado Valter de Araujo(OAB: 046348MG)

Com base na Lei 12.440, de 07/07/2011, Resolução Administrativa 1470/TST, de 24/08/2011, e Instrução Normativa 04/TRT, de 03/11/2011, proceda-se à inclusão dos dados do(s) devedor(es) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (positiva com efeito negativo, por exigibilidade suspensa).

### Notificação

**Processo Nº 631-85.2012.5.03.0010**

Processo Nº 631/2012-010-03-00.1

RECLAMANTE Odilon Batista Menezes  
Advogado Aparecida de Fatima Esteves  
Queiroz(OAB: 063143MG)  
RECLAMADO Eletric Instalacoes e Montagem Ltda.

Inclua-se o feito na pauta do dia 13/11/2012, as 13:46h, para tentativa conciliatoria. Dar ciencia ao reclamante.

### Notificação

Processo Nº 638-14.2011.5.03.0010

Processo Nº 638/2011-010-03-00.2

RECLAMANTE Adriana Francisca Rocha da Silva  
RECLAMADO Tim Celular S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

vista às reclamadas, pelo prazo comum de cinco dias.

### Notificação

Processo Nº 673-71.2011.5.03.0010

Processo Nº 673/2011-010-03-00.1

RECLAMANTE Alessandra Vanessa Cezario Neto  
RECLAMADO Tnl Pcs S.A. - Oi  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski  
Xavier(OAB: 101293MG)

vista às reclamadas, pelo prazo comum de cinco dias.

### Notificação

Processo Nº 700-54.2011.5.03.0010

Processo Nº 700/2011-010-03-00.6

RECLAMANTE Miriam Cristina dos Anjos  
Advogado Thiago Ribeiro de Carvalho(OAB: 118521MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

apresentar seus cálculos de liquidação no prazo de dez dias, observando-se o disposto nos termos do Provimento CRJT 04/00.

### Notificação

Processo Nº 707-12.2012.5.03.0010

Processo Nº 707/2012-010-03-00.9

RECLAMANTE Renata Sudario  
Advogado Isaurino da Silva Garcia Junior(OAB: 072383MG)  
RECLAMADO Massima Alimentacao S.A.  
Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)

intimação das partes ao recebimento de seus documentos, devendo o reclamado comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo de dez dias.

### Notificação

Processo Nº 732-93.2010.5.03.0010

Processo Nº 732/2010-010-03-00.0

RECLAMANTE Lindomar Altivo Gomes Costa  
Advogado Cristiane Emilia Gomes Costa  
Neves(OAB: 127625MG)  
RECLAMADO Brain Tecnologia Ltda.  
Advogado Guilherme Gobira Santos e Silva(OAB: 103439MG)

Transitado em julgado, determino a remessa dos autos ao Juízo de Execuções, com as nossas homenagens. Inclua-se os sócios no BNDT.

### Notificação

Processo Nº 829-25.2012.5.03.0010

Processo Nº 829/2012-010-03-00.5

RECLAMANTE David Serafim do Nascimento  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO Sociedade Mineira de Pneus Ltda.

manifestar sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, no prazo de dez dias.

### Notificação

Processo Nº 917-34.2010.5.03.0010

Processo Nº 917/2010-010-03-00.5

RECLAMANTE Leandro Betes de Almeida  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

receber alvara, em cinco dias.

### Notificação

Processo Nº 969-93.2011.5.03.0010

Processo Nº 969/2011-010-03-00.2

RECLAMANTE Maria Pereira de Lima  
Advogado Fabiano Riquetti(OAB: 081983MG)  
RECLAMADO VISUAL UNIFORMES LTDA.

manifestar sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, no prazo de dez dias.

### Notificação

Processo Nº 1012-93.2012.5.03.0010

Processo Nº 1012/2012-010-03-00.4

RECLAMANTE Jocilene Aparecida Nicolau  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

apresentar CTPS em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1121-44.2011.5.03.0010***Processo Nº 1121/2011-010-03-00.0*

RECLAMANTE Adilson Machado  
 RECLAMADO Comercial Varejista Auto Atendimento  
 Renascenca Ltda. - Me  
 Advogado Rommel Fonseca de Moraes  
 Batiston(OAB: 096315MG)

Intime-se o reclamado ao recolhimento do débito  
 remanescente, R\$808,94, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1342-27.2011.5.03.0010***Processo Nº 1342/2011-010-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de  
 Minas Gerais - Sinep / Mg  
 Advogado Liliane dos Santos Sa(OAB:  
 097371MG)  
 RECLAMADO Instituto Educacional Cantinho Feliz  
 Ltda. Ienz

tomar ciência do inteiro teor do documento de folha 113.

**Notificação****Processo Nº 1424-24.2012.5.03.0010***Processo Nº 1424/2012-010-03-00.4*

RECLAMANTE Nilton Pinto Gomes  
 RECLAMADO Cooperativa Central Produtos Rurais  
 Mg Ltda.  
 Advogado Antonio Manuel Pontes Correia  
 Neves(OAB: 051897MG)

receber certidão, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1500-82.2011.5.03.0010***Processo Nº 1500/2011-010-03-00.0*

RECLAMANTE Lourena Isaias Dias  
 Advogado Eduardo Cardoso Prates(OAB:  
 103998MG)  
 RECLAMADO Worktime Assessoria Empresarial Ltda.  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e  
 Telégrafos

receber alvara, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1527-31.2012.5.03.0010***Processo Nº 1527/2012-010-03-00.4*

RECLAMANTE Roberto Silveira Grossi  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas  
 Gerais-Cemig  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB:  
 077618MG)

Concedo o prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1603-55.2012.5.03.0010***Processo Nº 1603/2012-010-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Rubens do Carmo  
 Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB:  
 095196MG)  
 RECLAMADO Itaipu Vidros Ltda.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho

**Notificação****Processo Nº 1618-58.2011.5.03.0010***Processo Nº 1618/2011-010-03-00.9*

RECLAMANTE Fernando Cesar Silva  
 Advogado Patricia Tamietti de Almeida  
 Gomes(OAB: 082420MG)  
 RECLAMADO Companhia de Bebidas das Américas -  
 AMBEV

apresentar seus cálculos de liquidação no prazo de dez dias,  
 observando-se o disposto nos termos do Provimento CRJT 04/00.

**Notificação****Processo Nº 1680-64.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Robson Tadeu Figueiro Vaz  
 Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)  
 RECLAMADO Conselho Regional de Medicina de  
 Minas Gerais

ciencia do inteiro teor do r.despacho de fls: ...Indefiro a antecipação  
 da tutela pretendida...

**Notificação****Processo Nº 1693-97.2011.5.03.0010**

RECLAMANTE Marly Gomes Ferraz  
 Advogado Adriano Cirilo Paes(OAB: 076526MG)  
 RECLAMADO Gabriel Dias Rodrigues Me Forro  
 Pacini

receber guias, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1745-30.2010.5.03.0010***Processo Nº 1745/2010-010-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Henrique Tavares Ribeiro  
 Advogado Breno Fernandes Lage(OAB:  
 113028MG)  
 RECLAMADO Brain Tecnologia Ltda.  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB:  
 091299MG)  
 Advogado Guilherme Gobira Santos e Silva(OAB:  
 103439MG)  
 Advogado Saulo do Carmo Pompermayer(OAB:  
 121508MG)



Independentemente da pendência de julgamento do recurso de revista interposto pela Petrobrás SA, determino a remessa dos autos ao Juízo de Execuções, com as nossas homenagens.

### Notificação

#### Processo Nº 1788-93.2012.5.03.0010

RECLAMANTE Edson Aparecido de Moura  
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe  
Advogado Clecius Andre Rodrigues(OAB: 115841MG)

receber certidao, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1789-49.2010.5.03.0010

*Processo Nº 1789/2010-010-03-00.7*

RECLAMANTE Marcia Regina Amorim  
Advogado Ney Pinheiro de Freitas(OAB: 121897MG)  
RECLAMADO Caixa Econômica Federal - Cef  
Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Inclua-se o feito na pauta do dia 09/11/2012, às 13:30 horas, para tentativa de composição. Intimem-se os procuradores, que deverão dar ciência às partes.

### Notificação

#### Processo Nº 1822-05.2011.5.03.0010

RECLAMANTE Adriano Monteiro dos Santos  
Advogado Marcia Aparecida Ribeiro Galo(OAB: 114949MG)  
RECLAMADO Coopervans Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros de Minas Gerais

Intime-se o exequente a reportar-se a devolução dos mandados a cartas precatórias expedidos contra os diretores, devendo informar os locais em que se encontram os veículos indicados à penhora, no prazo de quinze dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1836-52.2012.5.03.0010

RECLAMANTE Aline de Lourdes Silva  
Advogado Solange Lopes de Souza(OAB: 035138MG)  
RECLAMADO Cidade B H Transportes Ltda.  
Advogado Rafael Buzelin Godinho(OAB: 072971MG)

Homologa-se o acordo para que produza seus juridicos e legais efeitos.

### Notificação

#### Processo Nº 1986-33.2012.5.03.0010

EMBARGANTE Vm Participacoes Ltda.

Advogado Fabiola Mara Maciel Ribeiro(OAB: 083494MG)  
EMBARGADO Adriane Maria Machado

ciencia do inteiro teor do r.despacho de fls.: ...indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela ...

### Notificação

#### Processo Nº 2296-73.2011.5.03.0010

*Processo Nº 2296/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Jacob Barbosa Nogueira  
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe  
Advogado Antonio Manuel Pontes Correia Neves(OAB: 051897MG)

receber certidao em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 28200-66.2009.5.03.0010

*Processo Nº 282/2009-010-03-00.2*

RECLAMANTE Thiago de Souza  
Advogado Italo Teles Caetano(OAB: 057959MG)  
RECLAMADO Probank S/A

requerer o que entender de direito, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 51400-05.2009.5.03.0010

*Processo Nº 514/2009-010-03-00.2*

RECLAMANTE Heder Pereira de Almeida  
RECLAMADO Fortebanco Vigilância e Segurança Ltda.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

receber alvara, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 55500-37.2008.5.03.0010

*Processo Nº 555/2008-010-03-00.8*

RECLAMANTE Zania Andrade Pinheiro  
RECLAMADO Ceper Pesquisas  
Advogado Joao Francisco de Almeida(OAB: 026920MG)

abertura de vista da petição da União, devendo comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo de dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 60300-11.2008.5.03.0010

*Processo Nº 603/2008-010-03-00.8*

RECLAMANTE Elizabeth Aparecida da Silva  
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Raimundo Anastacio Carvalho Dutra Filho(OAB: 005128AM)

Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)

RECLAMADO Sudoeste Servicos Gerais Ltda.  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais  
RECLAMADO Paulo dos Reis de Souza - Socio  
RECLAMADO Jose Reis de Souza - Socio

Ciencia decisao: Pelo exposto, conheco dos embargos de declaração opostos pelo exequente e pela executada, para, no merito, julga-los Procedentes, em Parte, os 1os... e Improcedentes os 2os...

receber alvará, no prazo de 5 dias, devendo comprovar o quantum recebido e atualizar os cálculos de folha 644, apresentando meios ao prosseguimento do feito. I.

### Notificação

**Processo Nº 89200-67.2009.5.03.0010**

*Processo Nº 892/2009-010-03-00.6*

RECLAMANTE Eduardo Silva de Miranda  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Berenice Sofal Delgado(OAB: 115736MG)

### Notificação

**Processo Nº 125700-69.2008.5.03.0010**

*Processo Nº 1257/2008-010-03-00.5*

RECLAMANTE Elessandro Martins da Silva  
RECLAMADO Representacoes H.e. Provedora de Solucoes Tecnologicas Ltda.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

proceder as anotações na CTPS do reclamante em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 93800-05.2007.5.03.0010**

*Processo Nº 938/2007-010-03-00.5*

RECLAMANTE Erik Hector Luccas Soares  
Advogado Leonardo Pessoa Moreira de Lellis(OAB: 129996MG)  
RECLAMADO Buffet Infantil Billy Boom 2 Ltda.

### Notificação

**Processo Nº 152300-69.2004.5.03.0010**

*Processo Nº 1523/2004-010-03-00.6*

RECLAMANTE Carmem Lucia da Silva  
Advogado Gilmar Justino Ribeiro(OAB: 118470MG)  
RECLAMADO Abemil Interiores Ltda.

reportar-se a diligência realizada.

requerer o que entender de direito, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 95400-95.2006.5.03.0010**

*Processo Nº 954/2006-010-03-00.7*

RECLAMANTE Inacio Cardoso de Araujo  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Transbrasil - Empresa de Transportes Rodoviaros Ltda.

## 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 969-90.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 969/2011-011-03-00.9*

Autor Uniao Federal  
Réu Bcr Empreendimentos Participacoes Ltda.

tomar ciência do inteiro teor do despacho

### Notificação

**Processo Nº 95500-55.2003.5.03.0010**

*Processo Nº 955/2003-010-03-00.9*

RECLAMANTE Ciro Moreira de Moraes  
Advogado Tarley Araujo Couto Gontijo(OAB: 055741MG)  
RECLAMADO Viacao Rio Branco Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00969-2011-011-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000969-90.2011.503.0011

Autor : Uniao Federal

Réu : Bcr Empreendimentos Participacoes Ltda.

tomar ciencia que a execucao foi julgada extinta, nos termos do inteiro teor do despacho

### Notificação

**Processo Nº 120400-63.2007.5.03.0010**

*Processo Nº 1204/2007-010-03-00.3*

RECLAMANTE Anselmo Geraldo Silva

EXPEDIENTE 00611/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma

da  
lei,  
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não  
sabido fica, por meio deste,citado o reclamado FREDERICO  
MAGALHÃES  
PIRES DE SÁ, CPF n. 990.133.126-91, para pagar a quantia de  
R\$  
32.198,18( Trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e dezoito  
centavos), em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de  
penhora.  
Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.  
6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1767-17.2012.5.03.0011**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Francisco Barbosa dos Santos             |
| RECLAMADO  | Abaco Engenharia e Empreendimentos Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar -  
Belo

Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001767-17.2012.5.03.0011

RECLAMANTE : Francisco Barbosa dos Santos

RECLAMADO : Abaco Engenharia e Empreendimentos Ltda.

EXPEDIENTE 00610/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma  
da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)  
Abaco

Engenharia e Empreendimentos Ltda., a comparecer perante  
esta 11ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso

468,

10. Andar, 468 - 10 Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG,

para

responder aos termos da reclamação supra, em audiência a  
ser

realizada no dia 28/11/2012, às 08:22 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,  
independentemente do comparecimento de seus representantes  
legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas  
declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,  
importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão  
quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,  
se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da  
última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico  
do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar  
cópia

do CPF e CEI.

Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 26-39.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 26/2012-011-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rosilene Gomes dos Santos                                 |
| Advogado   | Maycon William Resende<br>Rotheia(OAB: 118227MG)          |
| RECLAMADO  | Contax S.A.   |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes<br>Filho(OAB: 059383MG) |
| Advogado   | Afonso Cesar Boabaid<br>Burlamaqui(OAB: 127186MG)         |

Diante da certidão de f.546, informando que o AGRAVO DE  
INSTRUMENTO foi digitalizado e remetidos ao C. TST, aguarde-se

o trânsito em julgado. I.

### Notificação

**Processo Nº 103-82.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 103/2011-011-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maicon Silva Leonel  |
| Advogado   | Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: 074551MG)                    |
| RECLAMADO  | Magnus Seguranca Patrimonial Ltda.                           |
| Advogado   | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG) |
| Advogado   | Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: 069715MG)               |
| Advogado   | Beatriz Ribeiro Viegas(OAB: 077976MG)                        |

INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO de sentença. Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1A. Reclamada, 2a. recda e após 3a. Recda e por último o recte na forma do Prov. 04/2000/TRT, com a observância da SENTENÇA e demais decisões, se for o caso, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 123-39.2012.5.03.0011**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Pedro Teixeira Aguilari                 |
| RECLAMADO  | Dbis Industria e Comercio Ltda.              |
| Advogado   | Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: 055637MG) |

Ficar ciente que foi convolado em penhora o valor depositado em conta judicial a disposicao do juizo (fl.126/127), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 178-87.2012.5.03.0011**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Valmir Vieira de Almeida Rodrigues            |
| Advogado   | Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: 081520MG)  |
| Advogado   | Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)       |
| RECLAMADO  | Jl2m Comercio de Alimentos Ltda.              |
| Advogado   | Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG) |
| Advogado   | Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)          |

dispensada a intimação da União, em face do disposto na Portaria 0435/2011 do Ministério da Fazenda. Intimem-se às partes para receberem documentos, em 05 dias, pena de eliminação das cópias Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

### Notificação

**Processo Nº 179-43.2010.5.03.0011**

*Processo Nº 179/2010-011-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Lindesley Jiordane Lopes               |
| Advogado   | Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG) |

RECLAMADO

Elizabeti Emilio - Me

Fica a reclamante intimada para ciência da suspensão da presente execução trabalhista por um ano, na forma do art. 40 da lei 6830/80, aplicada subsidiariamente à execução trabalhista por força do art. 889 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 192-08.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 192/2011-011-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edmilson Severino da Conceicao           |
| Advogado   | Angelo Pettersen Ferreira(OAB: 112259MG) |
| RECLAMADO  | Protegido Empresa de Seguranca Ltda.     |

Diante do ofício negativo, intime-se o autor para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento do feito, em 30 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 225-61.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 225/2012-011-03-00.5*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jeanne Maria Mendes Pinheiro        |
| Advogado   | Julio Cesar da Silva(OAB: 077040MG) |
| RECLAMADO  | Organizações C.s.m Ltda.            |

Recebo o Recurso Ordinário interposto pela Reclamada. Vista a Reclamante pelo prazo legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 234-91.2010.5.03.0011**

*Processo Nº 234/2010-011-03-00.4*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Rosilane Eva Ramos Rosa            |
| RECLAMADO  | Verzani & Sandrini Ltda.           |
| Advogado   | Marcia Lino Cancado(OAB: 053412MG) |

Renovar a intimação para a recda diretamente e seu procurador comprovar o recebimento dos alvarás, em 05 dias, pena de cancelamento, conforme determinado às fls. 363.

### Notificação

**Processo Nº 235-08.2012.5.03.0011**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Lucia de Assis Carvalho Godoy                |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

Próprio e tempestivo, recebo o recurso adesivo interposto pela reclamante. Vista à reclamada para contrariar, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 313-36.2011.5.03.0011**

Processo Nº 313/2011-011-03-00.6

RECLAMANTE Almi Borges dos Santos  
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
RECLAMADO Tim Celular S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Ficam intimadas as partes da homologação dos cálculos apresentados pela 1ª reclamada e as reclamadas para efetuarem pagamento em 5 dias, sob pena de utilização do depósito recursal.

### Notificação

Processo Nº 339-97.2012.5.03.0011

Processo Nº 339/2012-011-03-00.5

RECLAMANTE Eliene Botelho Laranjeira  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
RECLAMADO Soebras Associacao Educativa do Brasil  
Advogado Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: 075883MG)

Defiro o pedido de juntada de cópia dos instrumentos normativos. Quanto ao pedido da autora de liberação do depósito recursal, considerando que ainda não houve a devida homologação dos cálculos, somente com anuência do réu, em face do valor incontroverso dos cálculos. Registre-se a recusa do réu em conciliar. Vista às partes, prazo comum 05 dias

### Notificação

Processo Nº 400-55.2012.5.03.0011

Processo Nº 400/2012-011-03-00.4

RECLAMANTE Marcela Martins Costa  
Advogado Celso de Oliveira Lopes(OAB: 047546MG)  
RECLAMADO Comercio e Industria Refiate Ltda.

Vista ao reclamante acerca dos cálculos da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo de dez dias.

### Notificação

Processo Nº 493-86.2010.5.03.0011

Processo Nº 493/2010-011-03-00.5

RECLAMANTE Rogeria Biajo Costa  
Advogado Claudia Ari Ribeiro Alves Biajo(OAB: 069608MG)  
RECLAMADO Centuria Comercial Ltda.

vista dos documentos(declaracao de bens e direitos da ré), no balcao da Secretaria, pelo prazo de 10 dias, na forma do artigo 40,I do CPC

### Notificação

Processo Nº 660-35.2012.5.03.0011

RECLAMANTE Mauricio Ferreira Nazare Filho  
Advogado Aline Najara Resende Mendes(OAB: 117050MG)  
RECLAMADO L & C Reformas e Construcoes Ltda./me

Concedo vista ao Reclamante, pelo prazo de dez dias. I. Após o decurso do prazo sem manifestação, retorne-se o feito ao arquivo.

### Notificação

Processo Nº 663-58.2010.5.03.0011

Processo Nº 663/2010-011-03-00.1

RECLAMANTE Wilson de Abreu Rangel  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
RECLAMADO Viacao Anchieta Ltda.  
Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)  
Advogado Alexandre Botelho de Mendonca(OAB: 049729MG)

Intimem-se às partes para receberem documentos, em 05 dias, pena de eliminação das cópias. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos definitivamente.

### Notificação

Processo Nº 746-06.2012.5.03.0011

Processo Nº 746/2012-011-03-00.2

RECLAMANTE Liliane Aparecida Alves Trindade  
Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)  
RECLAMADO Ge Terceirização Conservação e Limpeza Ltda.  
Advogado Celso Araujo de Vasconcellos(OAB: 040612MG)  
Advogado Taciana Salome de Abreu Pedroso(OAB: 065044MG)

Visando não onerar a Máquina Administrativa com a cobrança de custas de pequeno valor e por economia processual, deixo de executar as custas processuais devidas neste processo. Arquive-se o feito.

### Notificação

Processo Nº 764-27.2012.5.03.0011

Processo Nº 764/2012-011-03-00.4

RECLAMANTE Claudia Fonseca Ferreira  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Biocilin Industria de Cosmeticos Ltda.  
Advogado Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG)



Ficam intimadas as partes para comparecerem a audiência de instrução adiada para 05/12/2012 às 11:20, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 897-06.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 897/2011-011-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Breno Santiago dos Santos                              |
| Advogado   | Ramon Jose Milani Martins(OAB: 109825MG)               |
| RECLAMADO  | Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.              |
| Advogado   | Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)             |
| Advogado   | Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: 062852MG) |
| Advogado   | Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)                      |
| RECLAMADO  | Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos            |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                                 |

Diante da certidão de f. 557, informado que o AGRAVO DE INSTRUMENTO foi digitalizado e remetidos ao C. TST. Aguarde-se o trânsito em julgado. I.

### Notificação

**Processo Nº 973-64.2010.5.03.0011**

*Processo Nº 973/2010-011-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eneas de Souza Nery                        |
| Advogado   | Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)        |
| RECLAMADO  | Itaiquara Alimentos S.a                    |
| Advogado   | Antonio Carlos Penzin Filho(OAB: 029175MG) |

INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO de sentença. Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Reclamada e após o recte na forma do Prov. 04/2000/TRT, com a observância da SENTENÇA e demais decisões, se for o caso, sob pena de preclusão. Dê-se ciência a PGF-INSS da d

### Notificação

**Processo Nº 976-48.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 976/2012-011-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Silvana Santana da Silva                      |
| Advogado   | Rosa Maria de Jesus Werneck(OAB: 063085MG)    |
| RECLAMADO  | Marisa Lojas Varejistas Ltda.                 |
| Advogado   | Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP) |

Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 24 / 04 /2013, às 10:30 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art. 844 da CLT. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas, se houver, com as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 1073-82.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 1073/2011-011-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Mariana Lopes dos Santos Gomes                         |
| Advogado   | Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)                |
| RECLAMADO  | Contax S.A.  |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |
| Advogado   | Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)         |

Em face da interposição de Agravo de Instrumento, aguarde-seo trânsito em julgado. I.

### Notificação

**Processo Nº 1260-27.2010.5.03.0011**

*Processo Nº 1260/2010-011-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leandro Silva Trindade   |
| Advogado   | Rafael Oliveira Mendonca(OAB: 106505MG)                          |
| RECLAMADO  | Firv - Consultoria e Administracao de Recursos Financeiros Ltda. |

Dar ciência ao credor-autor da penhora efetivada na rosto dos autos da 34a. Vara Cível de B.Hte.

### Notificação

**Processo Nº 1276-10.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 1276/2012-011-03-00.4*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Hilton de Avelar Junior              |
| Advogado   | Jackson Resende Silva(OAB: 071349MG) |
| RECLAMADO  | Magnesita Refratarios S.a            |

Proceda a juntada da carta precatória negativa. Intime-se o autor para indicar o atual endereço de sua testemunha, em 05 dias, sob pena de conduzir sua testemunha à audiência, independentemente de intimação.

### Notificação

**Processo Nº 1311-04.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 1311/2011-011-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edipo Francisco Fialho                    |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG) |
| RECLAMADO  | Hap Engenharia Ltda.                      |
| Advogado   | Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)    |

Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Reclamada, na forma do Prov. 04/2000/TRT, com a observância da SENTENÇA transitada em julgado e demais decisões, sefor o caso,

sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1311-67.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 1311/2012-011-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Reginaldo Junio do Nascimento                  |
| Advogado   | Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)      |
| RECLAMADO  | Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A. |
| Advogado   | Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)          |

Devolvam-se os documentos às partes. Intimem-se ao recebimento.

Prazo de 05 dias. Após, archive-se o feito.

### Notificação

**Processo Nº 1318-59.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 1318/2012-011-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alisson Ramos de Oliveira Lopes                            |
| RECLAMADO  | Lider Telecom Comercio e Serviços Em Telecomunicações S.A. |
| Advogado   | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)            |

Defiro o prazo requerido pela reclamada para quitação do débito.

Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1466-70.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 1466/2012-011-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wallace Marcos Cafaggi                           |
| Advogado   | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)    |
| RECLAMADO  | Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.        |
| Advogado   | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG) |

Ficar ciente do ADIAMENTO da audiencia para o dia 30/04/13, as 10:50 horas, tendo em vista que foi designada audiencia inquiritoria para o dia 22/02/2013, as 10:15 horas, na 1a.VT de Contagem/MG.

### Notificação

**Processo Nº 1535-05.2012.5.03.0011**

*Processo Nº 1535/2012-011-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joel Christian da Silva                 |
| RECLAMADO  | Moto Expresso El Shaday                 |
| Advogado   | Davidson Vieira da Silva(OAB: 114342MG) |

Intime-se o réu para manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo autor, no prazo de 10 dias,,na forma do art. 879, § 2º da CLT, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1543-16.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 1543/2011-011-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Tamires Soares Campos Tavares                   |
| Advogado   | Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)            |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                     |
| Advogado   | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)     |
| Advogado   | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG) |

Diante da certidão de f. 594, informado que o RECURSO DE REVISTA foi digitalizado e remetidos ao C. TST, aguarde-se o trânsito em julgado. I.

### Notificação

**Processo Nº 1658-03.2012.5.03.0011**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Adriano Soares Kume                              |
| RECLAMADO  | Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep |
| Advogado   | Daniel Mendes Guimaraes(OAB: 072011MG)           |

Intime-se o réu para juntar o plano de carreira ou quadro de cargos e salários não apresentados ao autor, sob as penas do artigo 359 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1659-85.2012.5.03.0011**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Lucas Tadeu Alves Prudencio             |
| Advogado   | Nathalia Fonseca e Silva(OAB: 139549MG) |
| RECLAMADO  | A3 - Consultoria Empresarial Ltda.      |

Em face da devolução postal, intime-se o Reclamante para fornecer o endereço atual da 1ª Reclamada até a data da audiência designada. I.

### Notificação

**Processo Nº 1674-88.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 1674/2011-011-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nataly Pereira Franca                              |
| Advogado   | Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)               |
| RECLAMADO  | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A |
| Advogado   | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)             |
| Advogado   | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)    |

Diante da certidão de f. 342, informado que o AGRAVO DE INSTRUMENTO foi digitalizado e remetidos ao C. TST, aguarde-se o trânsito em julgado. I.

### Notificação

**Processo Nº 1686-39.2010.5.03.0011**

Processo Nº 1686/2010-011-03-00.3

RECLAMANTE Isaac Maria Pereira  
RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

Intime-se o réu para efetuar o pagamento do débito exequendo, prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1790-94.2011.5.03.0011**

Processo Nº 1790/2011-011-03-00.9

RECLAMANTE Suely Leles de Castro  
Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: 123199MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Diante do requerimento da Central Permanente de Conciliação do TRT, proceda-se o sobrestamento da execução, remetendo os autos àquele Juízo vinculado à SEP Secretaria de Execução e Precatório/TRT, em face da semana nacional de conciliação. Dê-se ciência às partes. Após, remetam-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 1791-79.2011.5.03.0011**

Processo Nº 1791/2011-011-03-00.3

RECLAMANTE Claumir Rogério Barros da Silva  
Advogado Adilson Jose de Moura(OAB: 042529MG)  
RECLAMADO Wander Lucio Lopes  
Advogado Igor Eustaquio de Carvalho Ruggio(OAB: 101632MG)

O recebimento das guias CD/SD, ocorreu em 21/08/12, f.149-v.l. Homologo os cálculos de f.155/156. Fixo o valor da execução em R\$13.053,70, ressalvadas eventuais atualizações. Vista ao Reclamado da petição protocolo n.527238, pelo prazo de 05 dias. I. No mesmo prazo, deverá quitar o débito, pena de execução. I.

### Notificação

**Processo Nº 1805-29.2012.5.03.0011**

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep / Mg  
Advogado Liliâne dos Santos Sa(OAB: 097371MG)  
RECLAMADO Escola Infantil Dunga

Em face da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, intime-se o Autor a fornecer o endereço atual da Requerida até a data da audiência designada.

### Notificação

**Processo Nº 1842-27.2010.5.03.0011**

Processo Nº 1842/2010-011-03-00.6

RECLAMANTE Maria Oliveira da Conceicao  
Advogado Andre Caroba de Paula Santos(OAB: 094351MG)  
RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

DISPOSTO NO ART. 162 DO CPC: Vista a Autora sobre o ofício n.0249/2012/NPP/TRT3, pelo prazo de 05 dias. Intime-se a Autora para requerer o for de direito no mesmo prazo acima.

### Notificação

**Processo Nº 1904-96.2012.5.03.0011**

RECLAMANTE Roberta Silva Carvalhido  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Ficar ciente da decisão proferida nos autos (arquivamento), no prazo legal, bem como para receber documentos.

### Notificação

**Processo Nº 1905-81.2012.5.03.0011**

Consignante Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)  
Consignatário Rodrigo Santos Amorim

Intime-se o consignante para informar o endereço atual do consignatário, no prazo de 48 horas, haja vista, a informação dos correios de que mudou-se.

### Notificação

**Processo Nº 2140-82.2011.5.03.0011**

RECLAMANTE Claudenise Pereira Santana  
Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: 131984MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Diante da divergência dos cálculos, intemem-se às partes para manifestarem se tem interesse em conciliar, prazo comum de 05 dias, pena de designação de perícia contábil. Intemem-se.

### Notificação

**Processo Nº 2145-07.2011.5.03.0011**

Processo Nº 2145/2011-011-03-00.3

RECLAMANTE Sheila Cristina Maciel  
Advogado Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: 101780MG)  
RECLAMADO Claro S.A.

Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Em face da interposição de Recurso de Revista, aguarde-e o trânsito em julgado do feito. I.

### Notificação

**Processo Nº 2250-81.2011.5.03.0011**

*Processo Nº 2250/2011-011-03-00.2*

RECLAMANTE Wederson Luiz Dias de Souza  
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
 RECLAMADO Gilberto Martins Teixeira

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 16800-57.2006.5.03.0011**

*Processo Nº 168/2006-011-03-00.6*

RECLAMANTE Adalto Gomes dos Santos  
 Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
 RECLAMADO Filhos Cavazza Ltda.

Reclamante intimado do despacho de fls.424.

### Notificação

**Processo Nº 22400-25.2007.5.03.0011**

*Processo Nº 224/2007-011-03-00.3*

RECLAMANTE Milton de Campos Alves  
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)  
 RECLAMADO Vanessa Ferreira Pinto

Concedo vista ao Reclamante, por meio do seu advogado, pelo prazo de dez dias. I. Quanto ao Autor poderá ter vista dos presentes autos no balcão da Secretaria.

### Notificação

**Processo Nº 27500-87.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 275/2009-011-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Antonio da Silva  
 Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG)  
 RECLAMADO Alto Plast Industria e Comercio de Plasticos Ltda. Me

Diante do caráter sigiloso das informações do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, mantenha-se apenas o ofício de fls. 119/120, mantendo-se os documentos anexados sob a guarda da Secretaria, por se configurarem sigilosos. Dê-se vista dos mesmos ao exequente, no balcão da Secretaria, pelo prazo de 20 dias, na forma do

### Notificação

**Processo Nº 29100-80.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 291/2008-011-03-00.9*

RECLAMANTE Mariana Ribeiro Garcia  
 RECLAMADO Indg Instituto de Desenvolvimento Gerencial Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Diante das alegações da autora, intime-se a recda a proceder a correta anotação na CTPS, conforme determinado na decisão, em 05 dias, pena de aplicação das penalidades cabíveis. I.

### Notificação

**Processo Nº 43000-96.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 430/2009-011-03-00.5*

RECLAMANTE Renata Lopes Cancado  
 Advogado Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: 112614MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 44200-75.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 442/2008-011-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Ronaldo Nazare  
 RECLAMADO Cruzeiro Esporte Clube  
 Advogado Fabiano de Oliveira Costa(OAB: 076953MG)

Renovar a intimação para a recda diretamente e seu procurador para comprovarem o recolhimento do débito remanescente do IRRF, no importe de R\$58.929,62 ( dedução do IRRF devido às fls. 1011 do valor recolhido às fls. 1052), no prazo de 04 dias, pena de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Comprovado o recolhimento, arquite

### Notificação

**Processo Nº 51300-81.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 513/2008-011-03-00.3*

RECLAMANTE Marilza Alves Barbosa Pacheco  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

conceder a vista requerida a autora, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 51600-82.2004.5.03.0011**

*Processo Nº 516/2004-011-03-00.3*

RECLAMANTE Leonardo de Souza Fonseca  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Advogado Adalgisa Pereira de Souza(OAB: 046828MG)

Diante das impugnações ao laudo pericial (fls. 782/793 e 794/796), intime-se o perito para prestar os devidos esclarecimentos, em 05 dias. Ressalte-se que caso haja ratificação dos cálculos, os autos retornarão conclusos para homologação. Dê-se ciência às partes e intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 52500-26.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 525/2008-011-03-00.8*

RECLAMANTE Julio Cezar Rodrigues Nery  
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Renovar para a recda diretamente e seu procurador da determinação de fls. 477 ( comprovar o recebimento dos alvarás, pena de cancelamento ), em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 55800-59.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 558/2009-011-03-00.9*

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Na Industria de Purificacao e Distribuicao de Agua e Em Servicos de Esgoto de Minas Gerais - Sindagua-mg  
REQUERIDO Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Advogado Antonio Macedo Filho(OAB: 075113MG)

Defiro o pedido da Reclamada, f.918. Concedo vista, pelo prazo de dez dias. Após o decurso do prazo sem manifestação, retorne-se o feito ao arquivo. l.

### Notificação

**Processo Nº 63300-79.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 633/2009-011-03-00.1*

RECLAMANTE Arlen Jose Goncalves  
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.a  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Ficam intimadas as partes do sobrestamento da execução em virtude da remessa dos autos à Central Permanente de Conciliação, em face da semana nacional de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 78200-04.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 782/2008-011-03-00.0*

RECLAMANTE Glaycon Lopes de Carvalho  
Advogado Germano Magno Dias de Paula(OAB: 077469MG)  
RECLAMADO Manoel Alves Cardoso

Intime-se o autor para indicar meios efetivos de prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do feito por 01 ano, nos termos do artigo artigo 40, parágrafo 2o. Da Lei 6830/80.

### Notificação

**Processo Nº 83100-93.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 831/2009-011-03-00.5*

RECLAMANTE Cristiano Antonio Fernandes  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 103500-65.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 1035/2008-011-03-00.9*

RECLAMANTE Aparecida Carreira da Silva  
Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)  
RECLAMADO N e N Restaurante Ltda. Me

Vista dos autos por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 116700-52.2002.5.03.0011**

*Processo Nº 1167/2002-011-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Soares Louzada Sobrinho  
RECLAMADO Construtora Costa Franco  
Advogado Renato de Assis Nogueira(OAB: 059512MG)

DISPOSTO NO ART. 162 DO CPC: Vista à Reclamada sobre o ofício de f. 38, pelo prazo de 05 dias. l.

### Notificação

**Processo Nº 117900-02.1999.5.03.0011**

*Processo Nº 1179/1999-011-03-00.3*

RECLAMANTE Anjovalci de Jesus  
Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)  
RECLAMADO Massas Novas Congeladas Ltda.

Conceder ao autor o prazo de vista requerido, por 20 dias. l.

### Notificação

**Processo Nº 127000-97.2007.5.03.0011**

*Processo Nº 1270/2007-011-03-00.0*



RECLAMANTE            Glauco de Abreu Rezende  
 Advogado             Genoveva Martins de Moraes(OAB:  
 056904MG)  
 RECLAMADO           Lupinni Industria e Comercio e  
 Importacao de Alimentos Ltda.

Mantenham-se, por ora, os autos da CARTA PRECATÓRIA n.00226/12 à contracapa do presente feito. Vista ao Reclamantesobre o retorno da mencionada carta precatória. Prazo de 05dias. l.

### Notificação

**Processo Nº 127900-12.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 1279/2009-011-03-00.2*

RECLAMANTE            Cleber Souza Leal  
 RECLAMADO            Mellick Arlo Silva  
 Advogado             Antonio Edvar de Souza(OAB:  
 058313MG)

Ficar ciente que os dados referentes a conta a ser depositados os valores acordados foram juntados aos autos pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 131900-31.2004.5.03.0011**

*Processo Nº 1319/2004-011-03-00.1*

RECLAMANTE            Eloisa Helena dos Santos  
 Advogado             Agenor Lopes da Cruz(OAB:  
 023654MG)  
 RECLAMADO            Maria Norma Ferreira de Araujo

Libere-se o valor existente na conta n. 042/02344053-4 em favor da Autora, por meio de alvará judicial.Após a expedição,conferência e assinatura do alvará, intime-se a Autora para o recebimento. Prazo de 10 dias. No mesmo prazo (10 dias) a Autora deverá indicar os meios para o regular prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 132300-45.2004.5.03.0011**

*Processo Nº 1323/2004-011-03-00.0*

RECLAMANTE            Regina Lucia Nogueira  
 RECLAMADO            Coopeeder-coop.consumo Servidores  
 Der/mg  
 Advogado             Henrique de Abreu Costa(OAB:  
 087047MG)  
 Advogado             Gustavo Viecili Pereira Landi(OAB:  
 091713MG)

Converto a EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM DEFINITIVA. Prossiga-se a execução. Oficie-se a CEF/TRT para que proceda a unificação dos depósitos recursais e judiciais listados às fls. 648, informando a este Juízo o mais breve possível. Ato contínuo, remeta-se os autos à DSCJ para atualização dos cálculos. Ao retorno, quite-se a execução.

### Notificação

**Processo Nº 140700-72.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 1407/2009-011-03-00.8*

RECLAMANTE            Jacques Costa Araujo  
 RECLAMADO            Viacao Anchieta Ltda.  
 Advogado             Ricardo Soares Moreira dos  
 Santos(OAB: 045817MG)  
 Advogado             Alexandre Botelho de Mendonca(OAB:  
 049729MG)

Considerando que o saldo informado às fls.484 não quita a presente execução, intime-se a executada para complementar o valor, conforme cálculos de fls. 479, em 05 dias, pena de bloqueio de crédito através do Bacen Jud.

### Notificação

**Processo Nº 143200-48.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 1432/2008-011-03-00.0*

RECLAMANTE            Jamile Juliao  
 Advogado             Evandro Braz de Araujo Junior(OAB:  
 082929MG)  
 RECLAMADO            Caixa Economica Federal  
 Advogado             Maronne Soares Rego(OAB:  
 098393MG)

Vistos, etc. Ante a concordância da exequente, homologo os cálculos de liquidação apresentados pela executada (fls. 1116/1120-v) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se às partes, sendo a executada para efetuar o pagamento, em 05 dias, pena de execução. Dê-se ciência a UNIÃO-INSS, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 148900-68.2009.5.03.0011**

*Processo Nº 1489/2009-011-03-00.0*

RECLAMANTE            Ednei Barbosa da Rocha  
 RECLAMADO            Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
 Advogado             Paulo Gustavo Baeta Alves  
 Pereira(OAB: 088085MG)  
 Advogado             Trícia Mara Ferreira Andrade(OAB:  
 112706MG)

Intime-se a 1a. Recda diretamente e seu procurador para comprovar o recebimento dos alvarás de fls. 1237/1238, em 05 dias, pena de cancelamento dos mesmos, visando possibilitar o arquivamento dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 165300-94.2008.5.03.0011**

*Processo Nº 1653/2008-011-03-00.9*

RECLAMANTE            Flavio Henrique Felix Correa  
 RECLAMADO            Liderprime - Administradora de Cartoes  
 de Credito Ltda.  
 Advogado             Jackeline Ramos Leite(OAB:  
 270311SP)

Próprio e tempestivo, recebo o agravo de petição interposto pelas executadas. Vista ao exequente e a PGF-INSS para contraminutar, no prazo legal e comum.

### Notificação

**Processo Nº 177200-02.1993.5.03.0011**

*Processo Nº 1772/1993-011-03-00.4*

RECLAMANTE Wellington Magalhaes  
Advogado Lay Freitas(OAB: 020091MG)  
RECLAMADO Angela Buffet

Vista ao Reclamante sobre o retorno da carta prcatória n. 00198/12. Prazo de dez dias. l.

### 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1734-92.2010.5.03.0012**

*Processo Nº 1734/2010-012-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiro Urbano Semi Urbano Metropolitano Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana  
RECLAMADO Higiterc Higienizacao e Terceirizacao Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 10 Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01734-2010-012-03-00-0

Nro Único CNJ : 0001734-92.2010.5.03.0012

RECLAMANTE : Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiro Urbano Semi Urbano Metropolitano Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana

RECLAMADO : Higiterc Higienizacao e Terceirizacao Ltda.

EXPEDIENTE 00726/12

A Dra. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reu Higiterc Higienizacao e Terceirizacao Ltda., do seguinte despacho:

- Vista aos réus/agravados, pelo prazo legal (PRAZO COMUM). l.

Atendem as partes para o contido no artigo 195 do CPC e art. 44, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho TST.

Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o

fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Art. 44. Os autos do processos que não tramitem em segredo de justiça

poderão ser confiados em carga temporária de até 45 (quarenta e cinco)

minutos a advogado, mesmo sem procuração, para exame e obtenção de

cópias, mediante exibição de documento de identificação profissional e

registro no livro de carga (artigo 7º, inciso XIII, da Lei nº 8.806/94).

Parágrafo único. Idêntica providência poderá ser adotada em favor de

advogado regularmente constituído nos autos, no caso de prazo comum.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

Eu, Andréia de Fátima Nicolau Osório Silva, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu

JUÍZA DO TRABALHO

#### Edital

**Processo Nº 71800-34.2009.5.03.0012**

*Processo Nº 718/2009-012-03-00.6*

RECLAMANTE Noel Lucas Ribeiro  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 10 Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00718-2009-012-03-00-6

Nro Único CNJ : 0071800-34.2009.5.03.0012

RECLAMANTE : Noel Lucas Ribeiro

RECLAMADO : Banco Santander (brasil) S.A.

EXPEDIENTE 00725/12

A Dra. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA. a tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 25/10/12 as 09:05 horas, para tentativa conciliatória. Eu, Andréia de Fátima Nicolau Osório Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu  
JUIZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 60-11.2012.5.03.0012**

*Processo Nº 60/2012-012-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Nayara Ferreira Gomes Menezes                 |
| Advogado   | Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG) |
| RECLAMADO  | Globex Utilidades S.A.                        |

- VISTA AO RECLAMANTE/RECORRIDO do recurso ordinário interposto pela ré, PRAZO LEGAL. - Atente o AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e docum

**Notificação**

**Processo Nº 295-75.2012.5.03.0012**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Vanessa Sabino do Nascimento         |
| Advogado   | Lucas Macedo Teixeira(OAB: 134266MG) |
| RECLAMADO  | Lideranca Estetica Ltda.             |

Receber ALVARA para levantamento de FGTS em 05 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 305-56.2011.5.03.0012**

*Processo Nº 305/2011-012-03-00.6*

|            |                      |
|------------|----------------------|
| RECLAMANTE | Renata Gomes Pereira |
|------------|----------------------|

|           |  |
|-----------|--|
| Advogado  | Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)                                     |
| RECLAMADO | Ebam Treinamento Assessoria e Consultoria Publica e Empresarial Ltda.-me |

Vista ao autor-agravado pelo prazo legal. Atente o AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC.

**Notificação**

**Processo Nº 310-44.2012.5.03.0012**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Andre de Campos Maciel                                |
| Advogado   | Rogério de Aguiar Bueno(OAB: 076856MG)                |
| RECLAMADO  | Rouxinol Viagens e Turismo Ltda.                      |
| Advogado   | Nilo Sergio de Menezes Ramos Rodrigues(OAB: 094074MG) |

Tomar ciência do despacho prolatado em 18/10/2012.

**Notificação**

**Processo Nº 442-04.2012.5.03.0012**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Daniela Vieira dos Santos               |
| RECLAMADO  | Claro S.a                               |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)      |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

Apresentem as rés os seus cálculos de liquidação, no prazo comum de 10 dias, ficando desde já cientes de que a não apresentação de cálculos implicará na preclusão consumativa, considerando-se válidos os cálculos que porventura vierem a ser apresentados pelo autor. Observar art.195 do CPC e art.44 da Consol.Prov.Col.TST.

**Notificação**

**Processo Nº 544-94.2010.5.03.0012**

*Processo Nº 544/2010-012-03-00.5*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Jfferson Pereira de Souza         |
| RECLAMADO  | Banco Ibi S.A. - Banco Multiplo   |
| Advogado   | Flavio Jose Calais(OAB: 013415MG) |

Intime-se o procurador do réu para devolver os autos, em 02 dias, ficando advertido de que a extrapolação de seu prazo implica na busca e apreensão dos autos, restrição de retirada do processo de Secretaria por 01 (um) mês),expedição de ofício para OAB e nas aplicações da pena prevista no art.195 do CPC e multa por litigância de (.....)

**Notificação**

**Processo Nº 576-02.2010.5.03.0012**

*Processo Nº 576/2010-012-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Helio Ribeiro                                      |
| Advogado   | William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG) |

RECLAMADO Unifenas - Universidade Jose do Rosario Vellano  
 Advogado Lucas de Oliveira Dias(OAB: 109662MG)

vista dos calculos retificados pelo perito, prazo legal COMUM.

### Notificação

**Processo Nº 783-64.2011.5.03.0012**

*Processo Nº 783/2011-012-03-00.6*

RECLAMANTE Vinicius de Castro Figueiredo  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Intime-se a ré para proceder às retificações dos cálculos com a correta apuração das contribuições previdenciárias, nos termos da decisão de fls. 745/746, incluindo-se as custas ali arbitradas, prazo de 05 dias. Atente-se para o Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o q

### Notificação

**Processo Nº 836-11.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Julio Jefferson Lino de Carvalho  
 RECLAMADO Auto Omnibus Floramar Ltda.  
 Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

vista dos autos, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1085-59.2012.5.03.0012**

*Processo Nº 1085/2012-012-03-00.9*

RECLAMANTE Alessandra Cristina Constancio  
 Advogado Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: 096179MG)  
 RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.  
 Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Vista às partes, por 05 dias (esclarecimentos periciais prazo comum). Atendem as partes para o contido nos artigos 195 do CPC e 44 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - TST.

### Notificação

**Processo Nº 1099-77.2011.5.03.0012**

*Processo Nº 1099/2011-012-03-00.1*

RECLAMANTE Livia Caroline Hipolito dos Santos Guimaraes  
 Advogado Luis Henrique Dias Araujo(OAB: 103179MG)  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Receber alvaras para levantamento de creditos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1122-57.2010.5.03.0012**

*Processo Nº 1122/2010-012-03-00.7*

RECLAMANTE Glaucia Mary Candido  
 RECLAMADO Vivo Participações S.a  
 Advogado Fabiola Castro Sandy Reis(OAB: 122861MG)

Vista ao réu, prazo de 05 dias, devendo ser observado o contido no art. 195 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1130-63.2012.5.03.0012**

*Processo Nº 1130/2012-012-03-00.5*

RECLAMANTE Thiago Paulo de Souza  
 RECLAMADO Comercio de Tintas Tm Ltda. Me  
 Advogado Andre Naves Doti(OAB: 074352MG)

Convolado em penhora o valor bloqueado à fl. 31. Vista ao réu, na forma do art. 884 da CLT, devendo ser observado o contido no art. 195 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1197-62.2011.5.03.0012**

*Processo Nº 1197/2011-012-03-00.9*

RECLAMANTE Ayrton Magalhaes Junior  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.a  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Convertido em penhora o depósito de fl. 670, ficando ciente nos termos do art. 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1224-79.2010.5.03.0012**

*Processo Nº 1224/2010-012-03-00.2*

RECLAMANTE Claudia Maria de Andrade Oliveira  
 Advogado Marcio Joaquim dos Santos(OAB: 054347MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S/A

Intime-se o procurador do autor/réu para devolver os autos, em 02 dias, ficando advertido de que a extrapolação de seus prazos implica na busca e apreensão dos autos, restrição de retirada do processo de Secretaria por 01 (um) mês), expedição de ofício para OAB e nas aplicações da pena prevista no art. 195 do CPC e multa por litigância de

### Notificação

**Processo Nº 1243-17.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Gumerindo Heitor da Fonseca  
 RECLAMADO Viacao Presidente Ltda.  
 Advogado Rafael Antonio Paula de Almada(OAB: 042725MG)  
 Advogado Claudia Lages Barbosa de Almada(OAB: 050689MG)

Mantidos os termos do despacho de fl. 372, indeferindo-se o requerimento contido na petição protocolizada em 11/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 1296-66.2010.5.03.0012***Processo Nº 1296/2010-012-03-00.0*

RECLAMANTE Andreia Cristina da Silva  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Apurar as contribuicoes previdenciarias nos termos das decisoes de fls. 324/325 e 356/358, prazo de 05 dias, sob pena de designacao de pericia a seu encargo.

**Notificação****Processo Nº 1352-65.2011.5.03.0012***Processo Nº 1352/2011-012-03-00.7*

RECLAMANTE Helenice Xavier  
 Advogado Fabiano Gomes de Oliveira(OAB: 081228MG)  
 RECLAMADO Maury Martins de Oliveira Neto

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1423-67.2011.5.03.0012***Processo Nº 1423/2011-012-03-00.1*

RECLAMANTE Romildo Gomes da Silva  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Considerando a retificação de cálculos apresentada pelo autor,manifeste-se a 1a. ré acerca da retificação, no prazo de 05 dias,observando-se os termos da ata de fl.978, DEVENDO INDICAR DE FORMA DETALHADA EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**Notificação****Processo Nº 1428-55.2012.5.03.0012***Processo Nº 1428/2012-012-03-00.5*

AUTOR Wrhendeson Alves Bandeira  
 Advogado Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: 109097MG)  
 REU Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1468-08.2010.5.03.0012***Processo Nº 1468/2010-012-03-00.5*

RECLAMANTE Rosânia Barbosa de Oliveira  
 RECLAMADO Tv Manchete Ltda.( ) Np Sindico Manoel Antonio Angulo Lopez  
 Advogado Patrick Juliano Casagrande Trindade(OAB: 095803MG)

Indeferida a dilação de prazo requerida pela ré, à fl. 2492, uma vez que foram cominadas penalidades no despacho de fl. 2486.

**Notificação****Processo Nº 1484-25.2011.5.03.0012***Processo Nº 1484/2011-012-03-00.9*

RECLAMANTE Ney Ribeiro de Carvalho Junior  
 RECLAMADO Ntc Servicos Ltda.  
 Advogado Fabiano Alves dos Santos(OAB: 098853MG)

Intime-se o réu para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária (guia GPS, código 2909) e custas, incidente sobre o acordo celebrado, conforme cálculos de fl. 329, em 10 dias, sob pena de liberação dos valores devidos do depósito de fl. 348.

**Notificação****Processo Nº 1522-71.2010.5.03.0012***Processo Nº 1522/2010-012-03-00.2*

RECLAMANTE Fabio Cancela da Silva  
 Advogado Oswaldo de Assis Gomes Junior(OAB: 100131MG)  
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

Vista ao autor-embargado dos embargos à execução interpostos pelas rés, no prazo legal, devendo ser observado o contido no art. 195 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1533-32.2012.5.03.0012***Processo Nº 1533/2012-012-03-00.4*

RECLAMANTE Alexandre Monteiro  
 Advogado Josemar Alexandrino da Cruz(OAB: 094545MG)  
 RECLAMADO Engesul Construtora Ltda. - Me

Intime-se o autor para receber as guias de TRCT, CD/SD e chave de conectividade juntadas à fl. 30, prazo de 05 dias. Recebido os documentos supra, arquivem-se os autos.



**Notificação****Processo Nº 1741-16.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Dayanne Tasende Oliveira  
 Advogado Ivea Paula Diniz Vinhal(OAB: 123539MG)  
 RECLAMADO Aparecida Justino Amarante Reis Me

Indeferido o requerimento de fl. 42, já que no atestado apresentado não consta o horário do atendimento da autora pelo médico.

**Notificação****Processo Nº 1749-90.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Bruno Diego Hosken  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Tomar ciência de que a data correta da audiência de instrução é o dia 20/02/2013, às 11:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 1808-15.2011.5.03.0012**

RECLAMANTE Marcelo Eustaquio Siqueira  
 Advogado Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: 074551MG)  
 RECLAMADO Top Service Servicos e Sistemas Ltda.

Manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelos réus, podendo concordar com os mesmos ou apresentar aqueles que entender corretos, no prazo de 10 dias, devendo indicar de forma detalhada eventuais impugnações, sob pena de preclusão. Observar o contido no art. 195 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1810-82.2011.5.03.0012***Processo Nº 1810/2011-012-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Reis Alves Silva  
 Advogado Hudson White Lopes(OAB: 131093MG)  
 RECLAMADO America Futebol Clube

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1887-57.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Ivani Pereira Ramos  
 RECLAMADO Cervejaria Ribeirao Preto Ltda.  
 Advogado Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: 069715MG)

Vista à ré-recorrida pelo prazo legal. Atente a ré para o contido no artigo 195 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1893-64.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Stephanie Stanislau Oliveira Eller  
 Advogado Aretuza Valadao Martins(OAB: 114271MG)  
 RECLAMADO Acao Assessoria de Cobranca Ltda.

Receber alvaras para levantamento de FGTS e CD/SD, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1937-83.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE Leonardo Ferreira Di Pietra  
 Advogado Leonardo Ferreira Di Pietra(OAB: 080523MG)  
 RECLAMADO Marco Antonio Zocratto

tomar ciencia do arquivamento dos autos, em face da ausencia do reclamante na audiencia inaugural. Receber documentos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 28600-21.2002.5.03.0012***Processo Nº 286/2002-012-03-00.7*

RECLAMANTE Eliana Braga Lacorte  
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)  
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista às partes dos cálculos retificados pelo perito oficial, nos termos do art. 884 da CLT, pelo prazo legal (PRAZO COMUM), devendo eventuais impugnações limitarem-se às retificações determinadas na decisão. Atendem as partes para o contido no artigo 195 do CPC e art. 44, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral TST.

**Notificação****Processo Nº 43900-13.2008.5.03.0012***Processo Nº 439/2008-012-03-00.1*

RECLAMANTE Lucimar de Lourdes Neto  
 RECLAMADO Prest Trade Ltda.  
 Advogado Luiz Gustavo Motta Pereira(OAB: 058484MG)

Tomar ciência da penhora realizada no rosto dos autos 9888697-18.2008.8.13.0024, em trâmite perante a MM. 10ª Vara Cível de Belo Horizonte, nos termos do art. 884 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 45300-96.2007.5.03.0012***Processo Nº 453/2007-012-03-00.4*

Autor Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias de Belo Horizonte  
 Advogado Nilma Regina Sanches(OAB: 040627MG)  
 Reu Cbtu Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Tomar ciência do despacho proferido em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 70000-68.2009.5.03.0012**

*Processo Nº 700/2009-012-03-00.4*

RECLAMANTE Juliana Laura de Jesus Romanha  
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)  
 RECLAMADO Cetelem Promotora de Negocios Ltda.

Manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pela 1a. ré, podendo concordar com os mesmos ou apresentar aqueles que entender corretos, no prazo de 10 dias, devendo indicar de forma detalhada eventuais impugnações, sob pena de preclusão. Observar o contido no art. 195 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 76200-96.2006.5.03.0012**

*Processo Nº 762/2006-012-03-00.3*

RECLAMANTE Ivan Rodrigues  
 Advogado Eustaquio Jose de Carvalho(OAB: 051977MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Vista aos autores/embargados dos embargos à execução interpostos pelo réu, no prazo legal, devendo ser observado o contido no art. 195 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 82900-83.2009.5.03.0012**

*Processo Nº 829/2009-012-03-00.2*

RECLAMANTE Marcio Rodrigues Castor  
 Advogado Ronaldo Wilian Vidal(OAB: 061776MG)  
 RECLAMADO Euro Log Transportes de Encomendas Ltda.  
 Advogado Paulo Roberto Pereira(OAB: 021468PR)  
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Julgada extinta a execução nos presentes autos.

### Notificação

**Processo Nº 90100-44.2009.5.03.0012**

*Processo Nº 901/2009-012-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Batista da Silva Rocha  
 Advogado Carolina Figueiredo Alexandre(OAB: 098912MG)  
 RECLAMADO Panificadora Tocantins Ltda.

Receber Certidao requerida, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 122700-89.2007.5.03.0012**

*Processo Nº 1227/2007-012-03-00.0*

RECLAMANTE Sílvia Regina Altoe Renno  
 RECLAMADO Casa de Saude Sao Joao  
 Advogado Guilherme Caldeira Brant(OAB: 077766MG)  
 Advogado Isabella Guerra Naeme Paiva(OAB: 115648MG)

Vista ao réu do ofício expedido à fl. 501, do ofício recebido à fl. 505 e da determinação de fl. 506, no prazo de 05 dias, devendo ser observado o contido no art. 195 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 125600-45.2007.5.03.0012**

*Processo Nº 1256/2007-012-03-00.2*

RECLAMANTE Eliane Ribeiro Silva  
 Advogado Raimunda Edna de Almeida Coelho(OAB: 039616MG)  
 RECLAMADO Luciana Moreira da Fonseca Cunha  
 Advogado Alcides Teodoro Dias(OAB: 033013MG)

tomar ciencia da nomeacao de leiloeiros oficiais, cujo leilao sera realizado em 28/11/2012, as 09 horas, na Rua Aveiro 430 Bairro Sao Francisco, BH/MG, nos termos do despacho de fl. 294.

## 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 144-43.2011.5.03.0013**

*Processo Nº 144/2011-013-03-00.7*

RECLAMANTE Carol Donizetti de Sousa e Silva  
 Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: 108971MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista ao Reclamante por cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 233-32.2012.5.03.0013**

*Processo Nº 233/2012-013-03-00.4*

RECLAMANTE Emerson Braz Duarte  
 Advogado Glaubher Murilo Demaria Moura(OAB: 112678MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte  
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Manifestem-se as partes acerca do ocorrido e se estão de posse das peças faltantes dos autos, em cinco dias, conforme despacho de fl. 352.

### Notificação

#### Processo Nº 314-78.2012.5.03.0013

*Processo Nº 314/2012-013-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edmar Silva dos Anjos                     |
| Advogado   | Helbert de Paula Rodrigues(OAB: 124343MG) |
| RECLAMADO  | Viação Sao Geraldo Ltda.                  |
| Advogado   | Salomao Leite Caldeira(OAB: 043052MG)     |

Vista às partes, no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo Reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 349-72.2011.5.03.0013

*Processo Nº 349/2011-013-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joselaine de Almeida Fernandes                        |
| Advogado   | Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG) |
| RECLAMADO  | Tng Comercio de Roupas Ltda.                          |
| Advogado   | Luiz Guilherme Gomes Primos(OAB: 118747SP)            |

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo, primeiro reclamante, por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 360-67.2012.5.03.0013

*Processo Nº 360/2012-013-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vantuil Orlando de Lana                 |
| Advogado   | Alice Valladares Pereira(OAB: 108637MG) |
| RECLAMADO  | Nova Casa Bahia S/A                     |

Apresentar contrarrazões no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 765-40.2011.5.03.0013

*Processo Nº 765/2011-013-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sybele Marcia Starling                            |
| Advogado   | Marilda de Campos Menezes Clemente(OAB: 029306MG) |
| RECLAMADO  | Uniao Social Camiliana                            |
| Advogado   | Sandra Sarsur David Oleto(OAB: 067315MG)          |

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo, primeiro reclamante, por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 855-14.2012.5.03.0013

*Processo Nº 855/2012-013-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Evanirso da Silva Aquino                     |
| Advogado   | Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)          |
| RECLAMADO  | Imec-Instituto Mineiro de Educação e Cultura |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)            |

Vista às partes, no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 871-02.2011.5.03.0013

*Processo Nº 871/2011-013-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rafael Soares de Oliveira                   |
| RECLAMADO  | S.A. Tubonal ( Em Recuperacao Judicial )    |
| Advogado   | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG) |

Deferida a dilação de prazo por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 934-90.2012.5.03.0013

*Processo Nº 934/2012-013-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Suzi Kelly de Souza                             |
| Advogado   | Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)       |
| RECLAMADO  | A e C Centro de Contatos S.A.                   |
| Advogado   | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG) |

Vista às partes para apresentarem suas contrarrazões no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 954-81.2012.5.03.0013

*Processo Nº 954/2012-013-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Aline Luisa Teixeira Leite                    |
| Advogado   | Gustavo Rafael Torres da Silva(OAB: 118476MG) |
| RECLAMADO  | Planet Savassi Comercio de Confecoes Ltda.    |

Vista ao reclamante por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1131-45.2012.5.03.0013

*Processo Nº 1131/2012-013-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nilton Albino Magalhaes                        |
| RECLAMADO  | Vinculo Esportes Ltda.                         |
| Advogado   | Daniel Pessali Andrade Oliveira(OAB: 090808MG) |

Comprovar, em 05 dias, os recolhimentos previdenciário e de custas, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1159-13.2012.5.03.0013***Processo Nº 1159/2012-013-03-00.3*

RECLAMANTE Junia Renata da Silva  
 Advogado Elton Moreira Tavares(OAB: 073806MG)  
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.

Apresentar cálculos de liquidação, na forma do PROV. 04/00/TRT-3A REGIÃO, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, com interstício de 48 horas entre os prazos.

**Notificação****Processo Nº 1162-65.2012.5.03.0013***Processo Nº 1162/2012-013-03-00.7*

Autor Sintect Mg Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Correios e Telegrafos e Similares do Estado de Minas Gerais  
 Advogado Adamastor Ferreira(OAB: 127559MG)  
 Réu Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Retirar, em 05 dias, os documentos juntados com a defesa, conforme o dispositivo do comando decisório de fls. 359/360.

**Notificação****Processo Nº 1207-06.2011.5.03.0013***Processo Nº 1207/2011-013-03-00.2*

RECLAMANTE Aguilar da Costa Fagundes  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
 Advogado Estevao Montenari Barbosa(OAB: 117399MG)

Vista à reclamada por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1216-31.2012.5.03.0013***Processo Nº 1216/2012-013-03-00.4*

RECLAMANTE Eymard Camara Bento  
 Advogado Maria Luiza Pires de Araujo(OAB: 062394MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Receber documentos no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1264-24.2011.5.03.0013***Processo Nº 1264/2011-013-03-00.1*

RECLAMANTE Mauro Sergio do Carmo Coelho  
 Advogado Antonio Diniz Cabral(OAB: 111066MG)  
 RECLAMADO Lider Telecom Comercio e Servicos Em Telecomunicações Sa

Vista ao reclamante por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1332-71.2011.5.03.0013***Processo Nº 1332/2011-013-03-00.2*

RECLAMANTE Juliana de Faria  
 Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
 RECLAMADO Meta Escola Tecnica de Formacao Profissional Ltda.  
 Advogado Glaucio Carvalho Oliveira(OAB: 124153MG)

Vista às partes do laudo pericial, em 05 dias sucessivos, iniciando pela autora.

**Notificação****Processo Nº 1378-26.2012.5.03.0013***Processo Nº 1378/2012-013-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Marcos Ferreira Lemes  
 Advogado Jose Raimundo Costa(OAB: 087000MG)  
 RECLAMADO Ediminas S.A. Editora Grafica Industrial de Minas Gerais  
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Tomar ciência da substituição do perito pelo perito Ângelo Eduardo de Souza que deverá apresentar o laudo em vinte dias.

**Notificação****Processo Nº 1416-38.2012.5.03.0013***Processo Nº 1416/2012-013-03-00.7*

RECLAMANTE Wesley Ferreira de Souza  
 Advogado Maria Auxiliadora de Moraes(OAB: 053141MG)  
 RECLAMADO Dma Distribuidora Ltda.  
 Advogado Vilma Bretes da Silva(OAB: 043145MG)

Vista às partes do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1416-38.2012.5.03.0013***Processo Nº 1416/2012-013-03-00.7*

RECLAMANTE Wesley Ferreira de Souza  
 Advogado Maria Auxiliadora de Moraes(OAB: 053141MG)  
 RECLAMADO Dma Distribuidora Ltda.  
 Advogado Vilma Bretes da Silva(OAB: 043145MG)

Vista às partes do laudo pericial em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1451-66.2010.5.03.0013**

Processo Nº 1451/2010-013-03-00.4

RECLAMANTE Alexssandro Candido da Silva  
Advogado Rogerio Halley Pereira(OAB: 108249MG)  
RECLAMADO Companhia de Bebidas das Americas

Apresentar a Carteira de Trabalho em 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 1505-61.2012.5.03.0013

Processo Nº 1505/2012-013-03-00.3

AUTOR Virginia Berenice da Silva  
Advogado Renato Eustaquio Pinto Mota(OAB: 071821MG)  
REU Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

AP não recebido, face a perda de seu objeto, em face da manifestação do exequente. Garantido o juízo, a execução será suspensa até o trânsito em julgado.

### Notificação

Processo Nº 1619-97.2012.5.03.0013

AUTOR Vera Lucia dos Santos  
REU Atento Brasil S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Tomar ciencia do despacho de fls. 450 que deferiu a dilação do prazo para efetuar o pagamento do débito, por 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 1626-26.2011.5.03.0013

Processo Nº 1626/2011-013-03-00.4

RECLAMANTE Flavio Lucio Vitor Filho  
Advogado Fabricio Madureira Goncalves(OAB: 080890MG)  
RECLAMADO Sudoeste Serviços Gerais Ltda.  
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo, primeiro reclamante, por cinco dias.

### Notificação

Processo Nº 1721-22.2012.5.03.0013

RECLAMANTE Rayriz Dayana Aparecida Pereira do Nascimento Fonseca  
Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S A  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo legal e sucessivo, inciando pela autora, seguida pela 1a. ré.

### Notificação

Processo Nº 1830-36.2012.5.03.0013

RECLAMANTE Sintect Mg Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Correios e Telegrafos e Similares do Estado de Minas Gerais  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Advogado Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: 062852MG)

Vista dos autos, por 24 horas.

### Notificação

Processo Nº 1985-39.2012.5.03.0013

RECLAMANTE Juliana Fernandes Lima  
Advogado Ivan Fernando de Oliveira(OAB: 063730MG)  
RECLAMADO Sadia S.A.

Tomar ciencia que audiência anteriormente marcada foi ANTECIPADA para o dia 26/10/2012 às 9h05.

### Notificação

Processo Nº 2103-49.2011.5.03.0013

Processo Nº 2103/2011-013-03-00.5

RECLAMANTE Milton Sebastiao da Silva  
Advogado Joao Carlos de Melo(OAB: 058318MG)  
RECLAMADO Uniserv Uniao Servicos de Vigilancia Ltda.  
Advogado Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466MG)

Vista às partes do laudo pericial, em 05 dias sucessivos, inciando pelo autor.

### Notificação

Processo Nº 2251-60.2011.5.03.0013

RECLAMANTE Contorno Construtora de Obras Limitada  
Advogado Acacio Wilde Emilio dos Santos(OAB: 081810MG)  
RECLAMADO Uniao Federal

Efetuar, em cinco dias, o pagamento das custas processuais.

### Notificação

Processo Nº 104000-62.2007.5.03.0013

Processo Nº 1040/2007-013-03-00.3

RECLAMANTE Wagner das Neves Couto  
Advogado Ivan Brito de Alencastro Graca Junior(OAB: 103066MG)  
RECLAMADO Tim Nordeste S/A  
Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Vista às partes, no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo



reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 106200-08.2008.5.03.0013**

*Processo Nº 1062/2008-013-03-00.4*

RECLAMANTE Rose Menezes Raad da Costa Lino  
RECLAMADO Synthes Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Receber alvará em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 116600-47.2009.5.03.0013**

*Processo Nº 1166/2009-013-03-00.0*

RECLAMANTE Claudio Jose de Oliveira  
Advogado Claudia Adelino Rocha Mello(OAB: 095206MG)  
RECLAMADO Superintendencia de Limpeza Urbana - S L U  
Advogado Ana Cristina Carvalho Lamounier(OAB: 080880MG)

Vista ao Reclamante por cinco dias.

## 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 128-23.2010.5.03.0014**

*Processo Nº 128/2010-014-03-00.0*

RECLAMANTE Natalia Murta Rezende  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Em 8 dias proceder a retificacao da CTPS da recte, sob a pena cominada na decisao

### Notificação

**Processo Nº 144-06.2012.5.03.0014**

*Processo Nº 144/2012-014-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Quimicas Plasticas e Farmaceuticas de Belo Horizonte e Regiao  
RECLAMADO Flecha Industrial Ltda.  
Advogado Luciano Cardoso Costa(OAB: 085110MG)

apresentar em 10 dias documentos solicitados às fls. 385

### Notificação

**Processo Nº 284-11.2010.5.03.0014**

*Processo Nº 284/2010-014-03-00.0*

RECLAMANTE Suely da Costa Pacheco

Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vistos,etc. Homologo a alteração em relação à Instituição bancária, para que surta seus juridicos e legais efeitos, mantido quanto ao mais, os termos da ata de f. 741. l. partes.

### Notificação

**Processo Nº 375-67.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 375/2011-014-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Souza  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Advogado Debora Moreira Marques Perdigo de Almeida(OAB: 094178MG)

pagar a quitação do debito apurado, prazo de 48 horas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 545-05.2012.5.03.0014**

*Processo Nº 545/2012-014-03-00.4*

RECLAMANTE Renata Souza de Oliveira  
RECLAMADO Gol Vigilancia e Seguranca Ltda.  
Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

proceder as anotações na CTPS da reclamante, prazo de 05 dias, sob pena de incidencia da multa fixada em sentença.

### Notificação

**Processo Nº 557-53.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 557/2011-014-03-00.8*

RECLAMANTE Julio Rocha de Aquino  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
RECLAMADO Anhanguera Educacional Ltda.

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 601-09.2010.5.03.0014**

*Processo Nº 601/2010-014-03-00.9*

RECLAMANTE Adair Lucio Duarte  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais Cemig  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

deferida o pedido de fls.574/575, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 758-45.2011.5.03.0014***Processo Nº 758/2011-014-03-00.5*

RECLAMANTE Rogerlan Ferreira da Silva  
 RECLAMADO Cafe Club - Junia Aparecida dos Reis - Me  
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)  
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)

Em 05 dias complementar a quitacao do debito nos termos do acordo

**Notificação****Processo Nº 765-71.2010.5.03.0014***Processo Nº 765/2010-014-03-00.6*

RECLAMANTE Marcilia Honorata de Paula  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Tnl Contax S.A.

receber credito, em 05 dias, e, em igual prazo, requerer o que entender de direito.

**Notificação****Processo Nº 795-72.2011.5.03.0014***Processo Nº 795/2011-014-03-00.3*

RECLAMANTE Leo Ferreira da Rocha  
 RECLAMADO Prosegur Sistemas de Seguranca Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

vista da manifestação de fls. 412, e informar se desiste do AIRR, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 824-88.2012.5.03.0014***Processo Nº 824/2012-014-03-00.8*

RECLAMANTE Daniele Cristina Vieira de Jesus  
 Advogado Fernando Ferreira Guerra(OAB: 114879MG)  
 RECLAMADO Centro de Educacao Aprendizagem Infantil Ltda.  
 Advogado Helio Brito de Campos(OAB: 025475MG)

receber, em 05 dias, documentos liberados (Prov.30/88), se houver, pena de arquivamento e posterior incineração.

**Notificação****Processo Nº 855-79.2010.5.03.0014***Processo Nº 855/2010-014-03-00.7*

RECLAMANTE Ivan Carlos Soares Silva  
 RECLAMADO A Serenata Ltda.  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

deferida dilação do prazo em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1073-39.2012.5.03.0014***Processo Nº 1073/2012-014-03-00.7*

RECLAMANTE Martha Bernardo da Costa  
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Defere-se o prazo requerido pela recda de 10 dias para comprovacao dos recolhimentos sociais

**Notificação****Processo Nº 1123-65.2012.5.03.0014***Processo Nº 1123/2012-014-03-00.6*

RECLAMANTE Clebio Luis da Silva  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Edna Xavier Ferreira de Souza - Me

Em 5 dias receber os documentos de f. 117

**Notificação****Processo Nº 1138-34.2012.5.03.0014***Processo Nº 1138/2012-014-03-00.4*

RECLAMANTE Ana Divina Lemos  
 Advogado Walkiria Lima Ribeiro Machado(OAB: 086747MG)  
 RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Tomar ciência da decisão, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1175-95.2011.5.03.0014***Processo Nº 1175/2011-014-03-00.1*

RECLAMANTE Flavio de Souza Costa  
 Advogado Genoveva Martins de Moraes(OAB: 056904MG)  
 RECLAMADO Kraft Foods Brasil Ltda.  
 Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB: 059511MG)  
 Advogado Ramon da Silva Drumond(OAB: 068022MG)

apresentar calculos, em 10 dias sucessivos c/intervalo de 48h., 1o. a recda. Devolver os autos no prazo, pena de busca e art.196/CPC.

**Notificação****Processo Nº 1196-71.2011.5.03.0014***Processo Nº 1196/2011-014-03-00.7*

RECLAMANTE Anizele Barbosa Fernandes

RECLAMADO Fac Montagem e Locacao de Stands Ltda.  
Advogado Marcelle Cristina Freitas Ribeiro(OAB: 123146MG)

proceder a anotação da CTPS do autor, em 05 dias, nos termos e sob a pena cominada na decisão.

### Notificação

**Processo Nº 1557-88.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 1557/2011-014-03-00.5*

RECLAMANTE Fernanda Oliveira Ferreira  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Efeito Projeto Comunicacao

Vista a exequente das informacoes de f. 65 e 68 por 5 dias, devendo requerer o que entender de direito

### Notificação

**Processo Nº 1558-39.2012.5.03.0014**

Consignante Phv Engenharia Ltda.  
Advogado Marcio Cristelli de Castro(OAB: 073002MG)  
Consignatário Lorisvaldo Lopes dos Santos

Em 10 dias comprovar os recolhimentos sociais devidos, sob pena de execucao e oficio a Receita Federal, bem como a inclusao de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT

### Notificação

**Processo Nº 1603-43.2012.5.03.0014**

*Processo Nº 1603/2012-014-03-00.7*

Consignante CMR Construtora Ltda.  
Advogado Adriano Goncalves Arisio Maciel(OAB: 079417MG)  
Consignatário Renildo Pereira Queiroz

Em 10 dias, comprovar os recolhimentos sociais devidos, sob pena de execucao e oficio a Receita Federal, bem como a inclusao de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT

### Notificação

**Processo Nº 1627-42.2010.5.03.0014**

*Processo Nº 1627/2010-014-03-00.4*

RECLAMANTE Patricia Ferreira da Costa  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Conselho Central de Belo Horizonte Ssvp  
Advogado Sonia Maria Queiroga Ferreira(OAB: 056676MG)  
RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

Em 5 dias receber os documentos que instruíram o feito

### Notificação

**Processo Nº 1628-90.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 1628/2011-014-03-00.0*

RECLAMANTE Marivone de Oliveira Carvalho  
Advogado Carolina Carsalade Von Gossler Kubitz(OAB: 113504MG)  
RECLAMADO Rca Distribuidora Sociedade Ltda.  
Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)

Vista as partes, prazo sucessivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo recte, sobre laudo pericial

### Notificação

**Processo Nº 1635-48.2012.5.03.0014**

RECLAMANTE Rejane Auxiliadora Leite  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO JULIA ALVES DE ASSIS  
Advogado Pedro Evangelista Neto(OAB: 115256MG)  
Advogado Aurea Teresinha Pinto Leite(OAB: 124829MG)

vista as partes, prazo comum de 05 dias, sobre o laudo pericial, bem como à autora acerca da manifestação da reclamada, fl. 136.

### Notificação

**Processo Nº 1738-55.2012.5.03.0014**

RECLAMANTE Izabelle Rodrigues Sousa dos Santos  
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
RECLAMADO Tnl Pcs S.A.

contra-arraoar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1754-43.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 1754/2011-014-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Carvalho dos Santos  
Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
RECLAMADO Terceiriza Servicos Ltda.  
Advogado Francisco de Oliveira Neto(OAB: 065244MG)

receber, em 05 dias, documentos liberados (Prov.30/88), se houver, pena de arquivamento e posterior incineração.

### Notificação

**Processo Nº 2148-50.2011.5.03.0014**

*Processo Nº 2148/2011-014-03-00.6*

RECLAMANTE Alexandre Martins Silva  
RECLAMADO Alamo Engenharia S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Eduardo de Sanson(OAB: 110454RJ)

No prazo improrrogável de 48 horas, pagar ou garantir a execução, sob pena de incidência de multa de 10% a partir do 15o. dia de inadimplência

### Notificação

**Processo Nº 20600-31.1999.5.03.0014**

*Processo Nº 206/1999-014-03-00.0*

RECLAMANTE Ronaldo Teixeira Ribeiro  
 RECLAMADO Engetel Telecomunicações e Eletricidade Ltda.  
 Advogado Flavia Safadi Ubaldo(OAB: 077737MG)

convolado em penhorado os depósitos de fls. 1046 e 1077/1079, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 52400-04.2004.5.03.0014**

*Processo Nº 524/2004-014-03-00.9*

RECLAMANTE Lucimar Saraiva Lima  
 Advogado Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: 063481MG)  
 RECLAMADO Frigorífico Sao Joao Comercio de Carnes Ltda. - Epp

O credor fica intimado a oferecer meios para prosseguimento da execução, prazo de 20 dias, sob pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 56700-04.2007.5.03.0014**

*Processo Nº 567/2007-014-03-00.7*

RECLAMANTE Lindouro Estevao  
 Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: 056347MG)  
 Advogado Humberto Accioly Domingues(OAB: 113265MG)  
 RECLAMADO Transimao - Transportadora Simao Ltda.

Em 5 dias comparecer na Secretaria da Vara para receber seu crédito

### Notificação

**Processo Nº 58600-51.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 586/2009-014-03-00.5*

RECLAMANTE Karen Caroline de Lima  
 Advogado Marcio Joaquim dos Santos(OAB: 054347MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)  
 Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)

vista as partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, com

intervalo de 48 horas, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 59700-85.2002.5.03.0014**

*Processo Nº 597/2002-014-03-00.9*

RECLAMANTE Angelo Jose Tavares  
 Advogado Lindomar Pego Duarte(OAB: 057653MG)  
 RECLAMADO Serralheria Dsl

Em 05 dias informar seu número de PIS

### Notificação

**Processo Nº 68500-63.2006.5.03.0014**

*Processo Nº 685/2006-014-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo de Jesus  
 RECLAMADO Parthenon Arquitetura e Engenharia Ltda.  
 Advogado Maria Aparecida Franca Marques de Souza Oliveira(OAB: 042578MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. 632, datado de 16/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 77300-46.2007.5.03.0014**

*Processo Nº 773/2007-014-03-00.7*

RECLAMANTE Richardson Mendes das Gracias  
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio Industria Ltda.  
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)

No prazo sucessivo de 10 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo recdo, apresentarem cálculos de liquidação na forma do Prov. 4/00

### Notificação

**Processo Nº 88900-64.2007.5.03.0014**

*Processo Nº 889/2007-014-03-00.6*

RECLAMANTE Marcos Paulo Pontes de Souza  
 Advogado Elen Cristina do Nascimento(OAB: 077264MG)  
 Advogado Lincoln Goncalves de Souza(OAB: 080972MG)  
 RECLAMADO Zona da Mata Vistoria Previa Ltda.

Tomar ciência do despacho de fl. 825, prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 90500-28.2004.5.03.0014**

*Processo Nº 905/2004-014-03-00.8*

RECLAMANTE Fernando Barbosa Mandu Filho  
 Advogado Ronaldo de Abreu(OAB: 039632MG)  
 RECLAMADO Frigorífico J. M. R. Ltda.

O credor fica intimado a oferecer meios para prosseguimento da execucao, prazo de 20 dias, sob pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 122800-72.2006.5.03.0014**

*Processo Nº 1228/2006-014-03-00.7*

RECLAMANTE Silvestre Emygdio de Moura  
RECLAMADO Cpm Braxis S.A.  
Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

Vistos, etc. Concede-se à Reclamada, em prorrogação o prazo requerido de 10 dias para pagamento. l.

### Notificação

**Processo Nº 143700-71.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 1437/2009-014-03-00.3*

RECLAMANTE Clarice de Jesus Dias  
Advogado Italia Maria Viglioni(OAB: 015336MG)  
RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 153800-56.2007.5.03.0014**

*Processo Nº 1538/2007-014-03-00.2*

RECLAMANTE Marcelo Marcos dos Santos  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Elite Valet & Parking

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 160600-08.2004.5.03.0014**

*Processo Nº 1606/2004-014-03-00.0*

RECLAMANTE Gisely Gati Cassiano  
RECLAMADO Matos Nascimento Com Confeccao Acessorio / Np Rosemeire de Matos  
Advogado Arlete da Silva Costa Barbosa(OAB: 050587MG)

comprovar em 05 dias, o pagamento das custas processuais e editais, nos termos do cálculo homologado.

### Notificação

**Processo Nº 163400-33.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 1634/2009-014-03-00.2*

RECLAMANTE Manoel Anjos de Jesus  
Advogado Walter Jose de Paula(OAB: 045772MG)  
RECLAMADO Wfi do Brasil Tecnologia Em Telecomunicacoes

Advogado Cristina Pimenta Faria(OAB: 093331MG)

Advogado Mac Artur Mendes Ferreira(OAB: 120739MG)

receber, em 05 dias, documentos liberados (Prov.30/88), se houver, pena de arquivamento e posterior incineração.

### Notificação

**Processo Nº 172700-19.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 1727/2009-014-03-00.7*

RECLAMANTE Janaina Maria Domingos  
RECLAMADO Banco Bonsucesso S.A.  
Advogado Lucas Nunes Guimaraes(OAB: 106934MG)

Em 10 dias, comprovar os recolhimentos sociais devidos, sob pena de execucao e oficio a Receita Federal, bem como a inclusao de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas-BNDT

### Notificação

**Processo Nº 173500-47.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 1735/2009-014-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Alves de Souza  
RECLAMADO Mvvs Instalacao de Tv A Cabo Ltda.  
Advogado Graziela Brener Mendes Rezende(OAB: 087132MG)  
Advogado Carolina Ferreira de Freitas(OAB: 108151MG)

tomar ciencia da convolação em penhora os depositos recursal de f. 184 e judicial. f.392, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 175100-06.2009.5.03.0014**

*Processo Nº 1751/2009-014-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Madalena Mendes de Oliveira  
Advogado Marcia Aparecida Costa de Oliveira(OAB: 055252MG)  
RECLAMADO Eye4u Comunicacao Ltda.

O credor fica intimado a oferecer meios para prosseguimento da execucao, prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento provisório.

## 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 854-57.2011.5.03.0015**

*Processo Nº 854/2011-015-03-00.0*

RECLAMANTE Raimundo Jose Rodrigues  
RECLAMADO Indulac Industria e Prod Lacteos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO



15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima,, 1234 - 15o. Andar -  
Belo  
Horizonte - MG  
Nro Único TST : 00854-2011-015-03-00-0  
Nro Único CNJ : 0000854-57.2011.503.0015  
RECLAMANTE : Raimundo Jose Rodrigues  
RECLAMADO : Indulac Industria e Prod Lacteos Ltda.

EXPEDIENTE 00522/12

A Dra. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, Juíza do  
Trabalho,  
na forma da lei,  
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, ciente a reclamada INDULAC  
INDÚSTRIA E  
PROD LACTEOS LTDA, para todos os fins legais, de que foi  
convertido em  
penhora o crédito bloqueado via BACENJUD.

Eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Diretor(a) de  
Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro  
de  
2012.

Ass. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa  
JUÍZA DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 87100-27.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 871/2009-015-03-00.2*

RECLAMANTE Jarbas Ayala dos Santos  
RECLAMADO Efetiva Comunicação e Consultoria  
Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima,, 1234 - 15o. Andar -  
Belo  
Horizonte - MG  
Nro Único TST : 00871-2009-015-03-00-2  
Nro Único CNJ : 0087100-27.2009.503.0015  
RECLAMANTE : Jarbas Ayala dos Santos  
RECLAMADO : Efetiva Comunicação e Consultoria Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00523/12

A Dra. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, Juíza do  
Trabalho,

na forma da lei,  
FAZ SABER que, pelo presente, fica CITADA a reclamada CATI  
CENTRO DE  
ATENDIMENTO E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.  
ME, CNPJ  
01.211.290/0001-85, estabelecida em lugar incerto e não sabido,  
para  
pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de  
penhora e  
praceamento de tantos bens quantos necessários para o  
integral  
pagamento do débito, na quantia de R\$135.442,75 (cento e trinta  
e  
cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco  
centavos), correspondente ao:  
Principal (depositar à disposição do Juízo) ..... R\$ 98.080,16  
INSS Autor (recolher em guia GPS código 2909) ..... R\$  
1.019,67  
INSS Réu (recolher em guia GPS código 2909) ..... R\$  
4.957,88  
IRRF (recolher em guia DARF)..... R\$ 21.595,06  
FGTS a depositar..... R\$ 9.789,98  
A importância acima será acrescida de juros e atualização  
monetária na  
forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento da reclamada  
é  
passado o presente que será publicado e afixado no lugar de  
costume na Sede e Secretaria desta Vara.

Eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Diretor(a) de  
Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro  
de  
2012.  
Ass. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa  
JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 8-40.2011.5.03.0015**

*Processo Nº 8/2011-015-03-00.0*

RECLAMANTE Viviane Messias de Paula  
Advogado Luiz Eduardo Ribeiro(OAB:  
097407MG)  
RECLAMADO Metropolis Contatos Telefonicos Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho do dia 18/10/2012.

**Notificação**

**Processo Nº 40-11.2012.5.03.0015***Processo Nº 40/2012-015-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais

Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)

Advogado Marcela Armond Cota(OAB: 097730MG)

Advogado Marcelo Faria Coura(OAB: 102152MG)

Advogado Erica Diniz Bomtempo(OAB: 108016MG)

RECLAMADO Minas Forte Segurança e Vigilância Ltda.

Ficar ciente do despacho: "Vistos, etc... Por ora, aguarde-se o levantamento dos alvarás 721/12 a 725/12 nos autos de n. 2380/11.

Após, cumpra-se a ata de fl. 420."

**Notificação****Processo Nº 143-52.2011.5.03.0015***Processo Nº 143/2011-015-03-00.5*

RECLAMANTE LEVI DOS SANTOS FILHO

Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)

RECLAMADO Transamigos Transportes e Serviços Ltda.

Vista dos cálculos apresentados pela reclamada, nos termos do art.

879/§2o/CLT, por 10 dias

**Notificação****Processo Nº 272-23.2012.5.03.0015***Processo Nº 272/2012-015-03-00.4*

RECLAMANTE Samuel Martins

RECLAMADO Construtora Forte Ltda.

Advogado Luciana Maria Barrote(OAB: 064547MG)

Advogado Simone de Andrade Neves(OAB: 104793MG)

Pagar o valor devido ao INSS (R\$378,25) e as custas (R\$13,56), no

prazo de 05 dias, sob pena de execução e inclusão no BNDT.

**Notificação****Processo Nº 355-10.2010.5.03.0015***Processo Nº 355/2010-015-03-00.1*

RECLAMANTE Edson Luiz da Cruz

RECLAMADO Fundação Itaúbanco

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista do recurso ordinário adesivo do reclamante, prazo legal e comum.

**Notificação****Processo Nº 362-31.2012.5.03.0015***Processo Nº 362/2012-015-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Alcantara

Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)

Advogado Gabriel Moller Malheiros(OAB: 127852MG)

RECLAMADO Sagrada Família Onibus S/A.

Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Recte: Vista dos autos, nos termos do despacho do dia 18/10/2012.

Recda: Ficar ciente da determinação contida no despacho do dia 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 511-61.2011.5.03.0015***Processo Nº 511/2011-015-03-00.5*

RECLAMANTE Fernando Giovanni Santana Custodio

RECLAMADO Banco Santander (Brasil) S.a

Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Vista dos cálculos apresentados pelo autor, nos termos do art.

879/§2o/CLT, por 10 dias

**Notificação****Processo Nº 570-15.2012.5.03.0015***Processo Nº 570/2012-015-03-00.4*

RECLAMANTE Audaliano Sergio Couto Santos

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Vista às reclamadas do recurso ordinário oposto pelo reclamante.

Prazo legal e comum.

**Notificação****Processo Nº 625-97.2011.5.03.0015***Processo Nº 625/2011-015-03-00.5*

RECLAMANTE Nagila Nalia Nonato

Advogado Renata Christianne Araujo(OAB: 076971MG)

Advogado Carla Cristina Amaral Ribeiro(OAB: 083121MG)

RECLAMADO Blc Pesquisa e Informação Ltda.

Vista da manifestação do 3o reclamado, por 05 dias

**Notificação****Processo Nº 665-45.2012.5.03.0015***Processo Nº 665/2012-015-03-00.8*

RECLAMANTE Veimar Waldivino Ananias

Advogado Rachel Ribeiro Semiao(OAB: 090947MG)

Advogado Audrey Killer Costa Amorim(OAB: 102664MG)

RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.  
Advogado Salomao Leite Caldeira(OAB: 043052MG)

Vista às partes dos recursos ordinários opostos por ambas, inicialmente ao reclamante. Prazo legal e sucessivo.

### Notificação

#### Processo Nº 762-45.2012.5.03.0015

RECLAMANTE Daniel Douglas Gramiscelli  
Advogado Felipe Prates Rozenberg(OAB: 112668MG)  
RECLAMADO Eclipse Consultoria e Teleinformatica Ltda.  
Advogado Osvaldo Tadeu dos Santos(OAB: 044799SP)  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
Advogado Leonardo Velloso Henriques(OAB: 099855MG)  
Advogado Joao Batista Marcelino(OAB: 107494SP)

Ficar ciente do adiamento da audiência de instrução para o dia 13/05/2013, às 15:30 horas. Precluso o prazo para apresentação de rol de testemunhas, conforme consignado em ata da audiência anterior. Avisar seu constituinte da nova data da audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 859-79.2011.5.03.0015

*Processo Nº 859/2011-015-03-00.2*

RECLAMANTE Amaziles de Souza Fernandes  
Advogado Liliane Porto Nascimento(OAB: 124706MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Luiza Sahione Azevedo Bastos(OAB: 124203MG)

receber documentos pena eliminação

### Notificação

#### Processo Nº 935-69.2012.5.03.0015

RECLAMANTE Washington da Silva Vieira  
Advogado Petrus Tancredo Naves(OAB: 079504MG)  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)  
Advogado Karlini Valadao de Castro e Silva(OAB: 110884MG)  
Advogado Geisiane Martins Antunes(OAB: 128031MG)  
Advogado Eliane Luiza Martins(OAB: 128283MG)  
RECLAMADO Agio Moto Services Logistica Em Transportes Ltda. - Me

receber guia CD/SD em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 993-72.2012.5.03.0015

*Processo Nº 993/2012-015-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Martimiano dos Anjos  
Advogado William Fernandes Silva Junior(OAB: 112830MG)  
Advogado Eduardo Bavose(OAB: 118312MG)  
Advogado Luiz Carlos Goncalves de Medeiros(OAB: 122053MG)  
RECLAMADO Polimix Concreto Ltda.  
Advogado Adilson de Castro Junior(OAB: 018435PR)

Ficar ciente do adiamento da audiência de instrução para o dia 20/05/2013, às 15:30 horas. Precluso o prazo para apresentação de rol de testemunhas, conforme consignado em ata da audiência anterior. Cientificar seu constituinte.

### Notificação

#### Processo Nº 1007-56.2012.5.03.0015

*Processo Nº 1007/2012-015-03-00.3*

RECLAMANTE Ronaldo Cardoso Pereira  
Advogado Priscila Newley Kopke(OAB: 118498MG)  
Advogado Renata Manso Soares(OAB: 119057MG)  
RECLAMADO Flora Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Advogado Helio Puget Monteiro(OAB: 013976DF)  
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)  
Advogado Alexander Cerqueira Martins(OAB: 106862MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência de instrução, para 20/05/2013, às 15h00min.

### Notificação

#### Processo Nº 1061-22.2012.5.03.0015

*Processo Nº 1061/2012-015-03-00.9*

RECLAMANTE Fabiana de Carvalho Pinto dos Santos  
Advogado Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: 063082MG)  
Advogado Guilherme Caesar Soares Pereira(OAB: 079681MG)  
RECLAMADO Viacao Cometa S.A.  
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Tomar ciência de que foi antecipada a audiência de instrução para 13/05/2013, às 15h00min.

### Notificação

#### Processo Nº 1080-96.2010.5.03.0015

*Processo Nº 1080/2010-015-03-00.3*

RECLAMANTE Eduardo Johnny Tadeu de Castro Bastos  
Advogado Davidson de Oliveira Correa(OAB: 124557MG)  
RECLAMADO Caue Engenharia e Servicos Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho do dia 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1116-41.2010.5.03.0015**

*Processo Nº 1116/2010-015-03-00.9*

RECLAMANTE Aline Cristina de Oliveira  
RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Determinada a liberação dos depósitos recursais ao autor

### Notificação

**Processo Nº 1484-79.2012.5.03.0015**

*Processo Nº 1484/2012-015-03-00.9*

RECLAMANTE Grei de Moraes Souza  
Advogado Geraldo Andre Mascarenhas(OAB: 085341MG)  
RECLAMADO Higimax Pintura Civil e Industrial Ltda.  
Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor.

### Notificação

**Processo Nº 1602-55.2012.5.03.0015**

*Processo Nº 1602/2012-015-03-00.9*

RECLAMANTE Larissa de Jesus Silva  
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
RECLAMADO Hf Lanches Ltda.  
Advogado Salvador de Oliveira(OAB: 063046MG)  
Advogado Sylvio Moreira de Oliveira(OAB: 121080MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência de instrução para o dia 15/05/2013, às 15:30 horas. Avisar seu constituinte da nova data da audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1624-84.2010.5.03.0015**

*Processo Nº 1624/2010-015-03-00.7*

RECLAMANTE Adenilson Antonio Ferreira dos Santos  
RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep  
Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: 072011MG)  
Advogado Juliano Rodrigues Maia(OAB: 115791MG)

Garantir o Juízo no prazo de 10 dias, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1624-16.2012.5.03.0015**

*Processo Nº 1624/2012-015-03-00.9*

RECLAMANTE Keila de Oliveira Vargas  
RECLAMADO Daniel Lucas Moreira Santos  
Advogado Helio Arca Garrido Loureiro(OAB: 078016MG)  
Advogado Jeniffer Moreira Silva(OAB: 128525MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário, nos termos da ata de audiência, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1737-67.2012.5.03.0015**

RECLAMANTE Erli Costa  
Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
Advogado Lindomar Pego Duarte(OAB: 057653MG)  
RECLAMADO Fidens Engenharia S.A.

Tomar ciência da data correta da audiência, qual seja, 22/07/2013, as 15:00 horas, devendo V.Sas. cientificar seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 1744-59.2012.5.03.0015**

RECLAMANTE Ailton Jose de Brito  
RECLAMADO Tratenge Engenharia Ltda.  
Advogado Winder Lamego Juarez(OAB: 054127MG)

Pagar o valor devido no prazo de 05 dias, sob pena de execução e inclusão no BNDT, sendo que após o 15. dia da intimação, incidirá a multa prevista no art. 475J/CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1755-59.2010.5.03.0015**

*Processo Nº 1755/2010-015-03-00.4*

RECLAMANTE Viviane de Souza Souto  
Advogado Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: 063481MG)  
RECLAMADO Bruno's Bar  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)

Para TENTATIVA CONCILIATÓRIA, incluído o feito na pauta do dia 25/10/2012, às 14hs55min

### Notificação

**Processo Nº 1756-44.2010.5.03.0015**

*Processo Nº 1756/2010-015-03-00.9*

RECLAMANTE Camila Fernanda Gomes Dias  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Afonso Cesar Burlamaqui(OAB: 015925RJ)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

vista às reclamadas dos cálculos apresentados pelo reclamante, prazo sucessivo e preclusivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira, Contax, quando poderão apresentar os valores que entenderem devidos, apontando e justificando as divergências, nos termos do artigo 879, 2o. §/CLT. I. O prazo da segunda reclamada terá início cinco dias a

### Notificação

#### Processo Nº 1756-73.2012.5.03.0015

RECLAMANTE Cassio Leandro de Lima  
Advogado Adriano Silva Souza(OAB: 118347MG)  
Advogado Camila Barbosa de Souza(OAB: 119852MG)  
RECLAMADO Delta Locacao de Servicos e Empreendimentos Ltda.

Tomar ciencia da data correta da audiencia, qual seja, 24/07/2013, as 15 horas, devendo V.Sas. cientificar seus constituintes.

### Notificação

#### Processo Nº 1984-48.2012.5.03.0015

RECLAMANTE Sebastiao Cassimiro da Silva  
Advogado Vera Lucia Lemos(OAB: 057330MG)  
RECLAMADO Condominio do Edificio Dolores Magalhaes Machado

Nada a deferir ao autor, que deverá reportar-se aos termos do art. 852-H/§2o/CLT

### Notificação

#### Processo Nº 2135-48.2011.5.03.0015

RECLAMANTE Marcelia Prisca de Carvalho  
Advogado Marcos Clark de Souza Paiva(OAB: 053160MG)  
RECLAMADO MTC 2 POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Nada a deferir em relação ao requerimento do reclamante, nos termos do art. 475 O, inc. I do CPC. A execução provisória corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exequente, que deverá apresentar os cálculos de liquidação, nos moldes do prov. 04/00/TRT. Dê-se ciência ao exequente do teor deste despacho.

### Notificação

#### Processo Nº 2272-30.2011.5.03.0015

*Processo Nº 2272/2011-015-03-00.8*

RECLAMANTE Edmilson Coelho  
Advogado Wanderson Belmiro dos Reis(OAB: 123177MG)  
RECLAMADO Vlamir Flumi Batista-me  
Advogado Morvani Batista Azevedo(OAB: 067351MG)

Ficar ciente de que foi designada audiência de tentativa de

conciliação para o dia 31/10/2012, às 09h15min. Avisar seus respectivos constituintes.

### Notificação

#### Processo Nº 5300-74.2009.5.03.0015

*Processo Nº 532009-015-03-00.0*

Autor Nova Aurora Empreendimentos S.A.  
Advogado Manoel Jose Brandao Teixeira Junior(OAB: 071906MG)  
Reu Christine Couto Silva Viana

Fornecer meios ao prosseguimento da execução em 30 dias, nos termos do despacho de f. 141

### Notificação

#### Processo Nº 9700-39.2006.5.03.0015

*Processo Nº 972006-015-03-00.7*

RECLAMANTE Nilson Gervasio  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

a receber alvará, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 28000-78.2008.5.03.0015

*Processo Nº 280/2008-015-03-00.4*

RECLAMANTE Cristiane Rosa Martins dos Santos  
RECLAMADO Bh Telecom Ltda.  
Advogado Daniel Carli Teixeira(OAB: 046037MG)

Apresentar cálculos nos termos de f. 544.

### Notificação

#### Processo Nº 28900-32.2006.5.03.0015

*Processo Nº 289/2006-015-03-00.3*

RECLAMANTE Wiston Kalil de Campos Alves  
RECLAMADO Petrobras Distribuidora S.a  
Advogado Silvia de Fatima da Conceicao Ribeiro(OAB: 047867MG)

Pagar o valor devido em 10 dias, sob pena de execução e alteração no cadastro junto ao BNDT, nos termos do despacho de f. 1019

### Notificação

#### Processo Nº 74100-62.2006.5.03.0015

*Processo Nº 741/2006-015-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Marcelo Nicacio Duque Guedes  
Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)  
RECLAMADO Banco Rural S.A.  
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Vistas às partes da impugnação de cálculos interposta pela União



Federal, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 78600-69.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 786/2009-015-03-00.4*

RECLAMANTE Luciano Vieira Rocha  
RECLAMADO Stola do Brasil Ltda.  
Advogado Wander Barbosa de Almeida(OAB: 023572MG)

pagar crédito perito e comprovar arrecadação previdenciária, 10 dias, pena debitar-se na conta recursal.

### Notificação

**Processo Nº 110700-63.1998.5.03.0015**

*Processo Nº 1107/1998-015-03-00.0*

RECLAMANTE Edivaldo Jose Miranda  
Advogado Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: 053851MG)  
RECLAMADO Desmontec Servicos de Desmonte e Terraplenagem Ltda.

receber alvarás para levantamento dos depósitos judiciais, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 126000-79.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 1260/2009-015-03-00.1*

RECLAMANTE Daniela Oliveira Viega  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Vista à 1ª reclamada, pelo prazo de dez dias, quando deverá receber a autorização 691/12.

### Notificação

**Processo Nº 126600-23.1997.5.03.0015**

*Processo Nº 1266/1997-015-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Folgado  
Advogado Deborah Machado Alves dos Santos(OAB: 037627MG)  
Advogado Maria Bernadete Ribeiro Thome(OAB: 046344MG)  
RECLAMADO Centro Savassi Distribuidora de Bebidas Ltda.

Fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, no prazo de vinte dias.

### Notificação

**Processo Nº 128500-21.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 1285/2009-015-03-00.5*

RECLAMANTE Nazia Aparecida Pereira  
RECLAMADO Radio Estereo Fm Lagoa Santa Ltda. - Band News Fm

Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Cálculos homologados. Garantir o juízo em 10 dias, sob pena de penhora

### Notificação

**Processo Nº 128500-21.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 1285/2009-015-03-00.5*

RECLAMANTE Nazia Aparecida Pereira  
Advogado Wyllen Jose Fontes(OAB: 064724MG)  
RECLAMADO Radio Estereo Fm Lagoa Santa Ltda. - Band News Fm  
Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Para TENTATIVA CONCILIATÓRIA, incluído o feito na pauta do dia 31/10/2012, às 10 horas

### Notificação

**Processo Nº 131700-36.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 1317/2009-015-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Aluisio Silva  
Advogado Ruimar Ribeiro da Silva(OAB: 108284MG)  
RECLAMADO Urb Topo Engenharia e Construcoes Ltda.  
Advogado Miguel Leonardo Lopes(OAB: 014739MGB)

Receber documentos, no prazo de cinco dias, sob pena de eliminação.

### Notificação

**Processo Nº 137600-68.2007.5.03.0015**

*Processo Nº 1376/2007-015-03-00.9*

RECLAMANTE Paulo Roberto Romaskevics de Oliveira  
Advogado Mariza Carvalho Campos(OAB: 044775MG)  
RECLAMADO Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

vista à reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 148800-38.2008.5.03.0015**

*Processo Nº 1488/2008-015-03-00.0*

RECLAMANTE Isael Bonifacio de Abreu  
Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
RECLAMADO Viacao Torres Ltda.

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 151800-80.2007.5.03.0015**

*Processo Nº 1518/2007-015-03-00.8*

RECLAMANTE Sanaval Clebert de Almeida Murta  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Edson de Almeida Macedo(OAB: 063103MG)

Converto o julgamento em diligência, para dar vista ao executado, pelo prazo legal, da impugnação à sentença de liquidação oposta pelo exequente, a fim de evitar futura alegação de nulidade.

### Notificação

**Processo Nº 156000-38.2004.5.03.0015**

*Processo Nº 1560/2004-015-03-00.6*

RECLAMANTE Diane Regina de Oliveira Santos  
 Advogado Pedro Jose de Paula Gelape(OAB: 047575MG)

RECLAMADO Alice Maria Rocha Magalhaes Me

Vista do agravo de petição interposto pela reclamada. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 171500-71.2009.5.03.0015**

*Processo Nº 1715/2009-015-03-00.9*

RECLAMANTE Diego Sergio Silva Neves  
 Advogado Wesley Marcio de Campos(OAB: 093842MG)

RECLAMADO Inforplayer Ltda. Me  
 Advogado Williane da Luz Viana(OAB: 109951MG)

Advogado Fernanda Mesquita Goulart(OAB: 111069MG)

Recte: Receber alvará. Recda: Ficar ciente da liberação dos créditos exequendos, conforme despacho do dia 18/10/2012.

## 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 29-76.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 29/2012-016-03-00.2*

RECLAMANTE Junio Alves Cezar  
 Advogado Carlos Henrique de Oliveira Queiroz(OAB: 054687MG)

RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Receber alvara e documentos, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 74-17.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 74/2011-016-03-00.6*

RECLAMANTE Daniel Ferreira da Cruz

Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)

Advogado Danillo Emmanuel Correa Campos(OAB: 135554MG)

RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Ltda.  
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 16/11/2012, às 09:05 horas, para tentativa de conciliação. Os procuradores deverão cientificar seus clientes da referida assentada, à qual deverão comparecer.

### Notificação

**Processo Nº 125-28.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 125/2011-016-03-00.0*

RECLAMANTE ANOEL RIBEIRO DA SILVA  
 Advogado Jose Carlos da Silva(OAB: 095265MG)

RECLAMADO Via Bh Coletivos Ltda.

Receber alvara, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 183-94.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 183/2012-016-03-00.4*

RECLAMANTE Rita de Cassia Guimaraes Reis  
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

intimem-se as partes para apresentar cálculos em 10 dias sucessivos, primeiro o reclamado.

### Notificação

**Processo Nº 234-76.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 234/2010-016-03-00.6*

RECLAMANTE Adalberto Pereira Pinto Soares  
 Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

Advogado Adriana de Oliveira Martins(OAB: 109045MG)

Tomar ciência da nomeação do perito Gonzalo Menezes Ferrel, para apuração da alegada insalubridade, que tem o prazo de 20 dias para conclusão dos seus trabalhos.

### Notificação

**Processo Nº 255-81.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 255/2012-016-03-00.3*

RECLAMANTE Junio Nascimento Silva  
 Advogado Felipe Alves de Paula(OAB: 104609MG)

RECLAMADO Topfilme Industria de Materiais Plasticos Ltda.

Manifestar-se acerca do requerido pelas reclamadas, à f. 159, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 373-91.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 373/2011-016-03-00.0*

RECLAMANTE Andre Turque Caetano  
Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: 091898MG)  
RECLAMADO Banco Votorantim S.A.  
Advogado Helena de Cassia Rodrigues Carneiro(OAB: 028033MGE)  
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)  
Advogado Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: 106829MG)

apresentar contrarrazões, em 8 dias, PRAZO COMUM, aos recursos ordinários interpostos.

### Notificação

**Processo Nº 406-47.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 406/2012-016-03-00.3*

RECLAMANTE Adair Soares Ferreira  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Indesi Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda.

Vista da manifestação da reclamada, de f. 65/71, pelo prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 423-54.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 423/2010-016-03-00.9*

RECLAMANTE Marcelo Osmar Fernandes Parreira  
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

### Notificação

**Processo Nº 452-70.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 452/2011-016-03-00.1*

RECLAMANTE Flavio Mesquita Viotti  
RECLAMADO Bunge Alimentos S.A.  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

intime-se a reclamada para manifestação, em 5 dias, sobre a impugnação de f. 676/677) à sentença de liquidação.

### Notificação

**Processo Nº 539-60.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 539/2010-016-03-00.8*

RECLAMANTE Sebastiao Cassiano dos Santos Filho  
Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: 067642MG)  
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Tomar ciência da decisão de f.970, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 596-78.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 596/2010-016-03-00.7*

RECLAMANTE Marcus Vinicius Xavier  
Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)  
RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.  
Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Tomar ciência da homologação dos cálculos periciais de f. 722/736, devendo o reclamado proceder ao pagamento do débito exequendo e dos honorários peciais, arbitrados no valor de R\$1.200,00, no prazo de 48 horas, sob pena de início da execução.

### Notificação

**Processo Nº 678-12.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 678/2010-016-03-00.1*

RECLAMANTE Mara Regina Rezende Diniz  
RECLAMADO Athos Farma Sudeste S.A.  
Advogado Fabricia Santusa Cordeiro Quadros(OAB: 097747MG)

Intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para apresentar, em 30 (trinta) dias, os meios eficazes ao prosseguimento do feito. Decorrido o prazo, conclusos. Cumpra-se.

### Notificação

**Processo Nº 680-11.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 680/2012-016-03-00.2*

RECLAMANTE Wanderson Batista de Jesus  
Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Tomar ciência da audiência designada para o dia 02.07.2013, às 10:40 horas.

### Notificação

**Processo Nº 804-62.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 804/2010-016-03-00.8*

RECLAMANTE Roberto Carlos Ferreira  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
 RECLAMADO Trade Servicos e Administracao Ltda.  
 Advogado Henrique Tunes Massara(OAB: 112516MG)

Vista do laudo pericial de f. 352/365, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 919-83.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 919/2010-016-03-00.2*

RECLAMANTE Maria da Paz Goncalves Dias  
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
 RECLAMADO Panificadora Miranda e Paiva Ltda.

Manifestar sobre as alegações de fls.463/488, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 927-60.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 927/2010-016-03-00.9*

RECLAMANTE Renato Diniz Franca  
 Advogado Nivia Lopes Capelo(OAB: 100918MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Vista do laudo pericial de f. 805/825, pelo prazo de cinco dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1011-27.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1011/2011-016-03-00.7*

RECLAMANTE Patricia de Oliveira Silva  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista aos reclamados, por 10 dias, dos cálculos apresentados (f. 693/694. cumpra-se.

### Notificação

**Processo Nº 1059-83.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1059/2011-016-03-00.5*

RECLAMANTE Renato Gardini Lucciola  
 Advogado Josue Amorim Melao(OAB: 123867MG)  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia da decisão de f.303, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1170-33.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 1170/2012-016-03-00.2*

RECLAMANTE Carlos Alberto Dias  
 RECLAMADO Abelmar de Oliveira Rodrigues  
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 074489MG)  
 Advogado Ariela Ribera Duarte(OAB: 116297MG)

inicial indeferida, extinguindo-se o feito sem resolução de merito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Reclamante condenado ao pagamento de custas no importe de R\$986,27.

### Notificação

**Processo Nº 1193-76.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 1193/2012-016-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Edson Silveira Pinto  
 Advogado Aloisio Castro dos Santos(OAB: 038611MG)  
 RECLAMADO Bf Utilidades Domesticas Ltda.

Vista dos recolhimentos previdenciários comprovados nos autos (fls.727/728)

### Notificação

**Processo Nº 1193-76.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 1193/2012-016-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Edson Silveira Pinto  
 RECLAMADO Bf Utilidades Domesticas Ltda.  
 Advogado Wagner Pinto de Camargo(OAB: 134022SP)

Comprovar nos autos os recolhimentos relativos ao IMPOSTO DE RENDA, pena de encaminhamento de ofício à receita Federal.

### Notificação

**Processo Nº 1210-49.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1210/2011-016-03-00.5*

RECLAMANTE Alexsandro Gomes da Silva  
 Advogado Marcelo Joaquim dos Reis(OAB: 106090MG)  
 RECLAMADO Vg Ribeiro Servico de Distribuicao de Jornais e Revistas Ltda.  
 Advogado Rodrigo Coelho Moreira Ferreira(OAB: 076752MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls.

### Notificação

**Processo Nº 1210-49.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1210/2011-016-03-00.5*

RECLAMANTE Alexsandro Gomes da Silva  
 Advogado Marcelo Joaquim dos Reis(OAB: 106090MG)  
 RECLAMADO Vg Ribeiro Servico de Distribuicao de Jornais e Revistas Ltda.

Vir buscar seu crédito.

### Notificação

**Processo Nº 1288-43.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1288/2011-016-03-00.0*

RECLAMANTE Katia Alexandre Ferreira da Silva  
Advogado Patricia Soares Cruz(OAB: 054305MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciência da audiência designada para o dia 04.07.2013, às 10:40 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1316-11.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1316/2011-016-03-00.9*

RECLAMANTE Thiago de Souza  
RECLAMADO Silva e Sudre Ltda.  
Advogado Ronaldo Jose Penido(OAB: 038463MG)

INTIME-SE o(a) procurador(a) para devolução dos autos, no prazo de 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, bem como encaminhamento de ofício à OAB/MG para as providências cabíveis. Não devolvidos os autos, certifique-se o ocorrido na carga, expeça-se mandado de busca e apreensão e encaminhe-se ofício a OAB/M

### Notificação

**Processo Nº 1373-63.2010.5.03.0016**

*Processo Nº 1373/2010-016-03-00.7*

RECLAMANTE Andreia Rosa da Silva Fontes Ladeia  
RECLAMADO Carrefour Comercio Industria Ltda.  
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Devolver a CTPS do reclamante, devidamente assinada.

### Notificação

**Processo Nº 1412-26.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1412/2011-016-03-00.7*

RECLAMANTE Adriane Benvinda de Jesus  
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
RECLAMADO Maximiliano Ponciano Silva Me  
Advogado Daniel Maximo Lima(OAB: 108727MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

### Notificação

**Processo Nº 1516-18.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1516/2011-016-03-00.1*

RECLAMANTE Jair Bittencourt Neto  
Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB: 065607MG)  
RECLAMADO Watson Marlow Bredel Industria e Comercio de Bombas Ltda.  
Advogado Dra Denise de Sousa e Silva Alvarenga(OAB: 181241SPA)

Ratifico o despacho que determinou a inclusão do feito na pauta de 05.11.2012, às 10:40 horas. INTIMEM-SE os procuradores que deverão cientificar os seus clientes da data/hora da audiência, para comparecimento sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 1609-44.2012.5.03.0016**

*Processo Nº 1609/2012-016-03-00.7*

Consignante Eldorado Empreendimentos e Participacoes Ltda.  
Advogado Isabel Cristina da Silva Soares(OAB: 098774MG)  
Consignatário Jose Alves da Silva

receber CTPS em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1676-09.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Marlucci Goncalves de Carvalho  
RECLAMADO Elx Servicos de Recuperacao de Credito Ltda.  
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)  
Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

Contrarrazoarem o recurso ordinário interposto pela reclamante, às f. 211/217, no prazo legal e comum.

### Notificação

**Processo Nº 1732-42.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Regiano de Souza  
Advogado Cassia Maria de Freitas(OAB: 069337MG)  
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.  
RECLAMADO Condominio Bosque dos Ipês  
RECLAMADO Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.  
RECLAMADO V & M do Brasil S.A.

Vir buscar certidão para habilitação do crédito.

### Notificação

**Processo Nº 1810-70.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1810/2011-016-03-00.3*

RECLAMANTE Katriane Cristina de Almeida  
Advogado Matheus Teodoro Moreira(OAB: 109485MG)  
RECLAMADO Barreiro Point Comércio de Alimentos Ltda.



Advogado Jackson Resende Silva(OAB: 071349MG)

Intimem-se as partes para apresentação dos cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada. Expeça-se ofício requisitório em favor do perito. Intimem-se. Cumpra-se.

### Notificação

**Processo Nº 1872-76.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Sergio Emanuel da Cunha Aurichio  
Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
RECLAMADO Pampulha Editora Ltda.

Vir buscar documentos.

### Notificação

**Processo Nº 1888-64.2011.5.03.0016**

*Processo Nº 1888/2011-016-03-00.8*

RECLAMANTE Flavia Lourenco Pinto  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)  
RECLAMADO Prudencial do Brasil Seguros de Vida S.a  
Advogado Renan Assad de Oliveira(OAB: 016086MG)

apresentar contrarrazões, em 8 dias, PRAZO COMUM, aos recursos ordinários apresentados.

### Notificação

**Processo Nº 1971-46.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Maria das Gracas Ambrosio Fonseca  
Advogado Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: 104039MG)  
RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.

Tendo em vista que a reclamada não foi localizada no endereço indicado pelo reclamante, conforme se constata de f. 32-verso, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente reclamatória com amparo no disposto no art. 852-B, inciso II c/c o art. 1o., da CLT. INTIME-SE o reclamante, a quem defiro os benefícios da justiça gratuita, conforme requerido na

### Notificação

**Processo Nº 2179-64.2011.5.03.0016**

RECLAMANTE Marcia Aparecida Pacheco  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Ratifico o despacho que determinou a inclusão do feito na pauta

de 05.11.2012, às 10:20 horas. INTIMEM-SE os procuradores que deverão cientificar os seus clientes da data/hora da audiência, para comparecimento sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 125900-92.2007.5.03.0016**

*Processo Nº 1259/2007-016-03-00.1*

RECLAMANTE Cesar Augusto Teodoro Dias  
Advogado Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tendo em vista o requerimento de f. 698, cancele-se a audiência anteriormente designada. Tratando-se de execução definitiva (CERTIDÃO SUPRA) e tendo em vista que a reclamada concordou com os cálculos de f. 664/665, atualizados à f. 689/692, libere-se ao reclamante o seu crédito, isto é, R\$286.060,98, com atualização a partir de 01.09.2012,

### Notificação

**Processo Nº 126800-41.2008.5.03.0016**

*Processo Nº 1268/2008-016-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Adriano Pardini Viegas  
Advogado Paulo Cesar de Mattos Andrade(OAB: 037949MG)  
RECLAMADO Banco Abn Amro Real Sa.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Intimem-se as partes para receber seus documentos em 5 dias. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos, dispensado o recolhimento das custas ante os princípios de economia e celeridade processuais. Cumpra-se.

### Notificação

**Processo Nº 126800-07.2009.5.03.0016**

*Processo Nº 1268/2009-016-03-00.4*

Autor Uniao Federal  
Réu Metalurgica Timoteo Ltda.  
Advogado Norman Joel Souza Vieira(OAB: 061242MG)  
Réu Otaviano Timoteo da Silva

C.D.A.(s): 6059900112908;

Intime-se a 1a. Ré, para comprovar nos autos, em 10 dias, a quitação integral da presente execução, cujo valor encontra-se claramente informado à f. 87, isto é, R\$10.445,65, sob pena de caracterização de ato procrastinatório da execução, bem como aplicação da multa prevista em lei, prosseguindo-se a execução. Cumpra-se.

**Notificação****Processo Nº 137400-87.2009.5.03.0016***Processo Nº 1374/2009-016-03-00.8*

RECLAMANTE Camila de Souza Rocha  
 RECLAMADO Itau Unibanco S/A  
 Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência do deferimento do seu novo pedido de dilação de prazo, pelo prazo preclusivo de dez dias, para que se evite o postergamento do feito.

**Notificação****Processo Nº 142200-61.2009.5.03.0016***Processo Nº 1422/2009-016-03-00.8*

RECLAMANTE Jean Paul Sarti de Freitas  
 Advogado Paula Adriana Cisterna Santini(OAB: 114265MG)  
 RECLAMADO Vale Sa

Vista do laudo pericial que se encontra no site do TRT8. Número do processo na Vara deprecada: 2343-83.2010.5.08.126

**Notificação****Processo Nº 166900-48.2002.5.03.0016***Processo Nº 1669/2002-016-03-00.8*

RECLAMANTE Alexsandro Venancio da Silva  
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)  
 RECLAMADO Ag Construcoes Ltda. Me

Vista dos autos, no prazo de 20 dias.

**Notificação****Processo Nº 168000-91.2009.5.03.0016***Processo Nº 1680/2009-016-03-00.4*

RECLAMANTE Erika de Moraes Lopes  
 Advogado Isabela Cardoso Oliveira(OAB: 064716MG)  
 RECLAMADO Central Pecas Automotivas Ltda.

vista do alvará de f. 208, COMPROVANDO que a liberação requerida já foi deferida e que já houve o levantamento dos valores.

**Notificação****Processo Nº 169200-75.2005.5.03.0016***Processo Nº 1692/2005-016-03-00.5*

RECLAMANTE Claudio Alberto Ribeiro de Araujo  
 Advogado Aguiar Resende de Oliveira(OAB: 039852MG)  
 RECLAMADO Fernando de Mendonca  
 Advogado Afonso Maria Vaz de Resende(OAB: 029816MG)  
 Advogado Ivan Carlos Caixeta(OAB: 036589MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

**17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Edital****Edital****Processo Nº 1809-48.2012.5.03.0017**

RECLAMANTE Reinaldo Marcelo Sabino  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0001809-48.2012.503.0017

RECLAMANTE : Reinaldo Marcelo Sabino

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00447/12

O Dr. Dr. Daniel Gomide Souza, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Equipe

Empresa de Vigilancia Armada Ltda., a comparecer perante esta 17ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima,

1234 - 14o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder

aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

21/11/2012, às 08:45 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Sílvia Helena Vieira Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Daniel Gomide Souza

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 76-81.2011.5.03.0017**

*Processo Nº 76/2011-017-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Antonio Ferreira Dias                   |
| Advogado   | Rogério de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG) |
| RECLAMADO  | Viasul Transportes Coletivos Ltda.      |
| Advogado   | Claudio Campos(OAB: 056385MG)           |

tomar ciência do inteiro teor do despacho, publicado também na internet.

### Notificação

**Processo Nº 131-95.2012.5.03.0017**

*Processo Nº 131/2012-017-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Filipe Pereira da Silva                    |
| Advogado   | Suzana Horta Moreira(OAB: 055284MG)        |
| RECLAMADO  | Supermercados Bh Ltda.                     |
| Advogado   | Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG) |

tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, procedentes em parte, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 159-63.2012.5.03.0017**

*Processo Nº 159/2012-017-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Janaina Tabajara de Oliveira              |
| RECLAMADO  | G Vieira Advogados Associados Ltda.       |
| Advogado   | Carolina Furtunato Peixoto(OAB: 121811MG) |

tomar ciência da decisão dos embargos a execução,

improcedentes, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 192-87.2011.5.03.0017**

*Processo Nº 192/2011-017-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Walison Ramalho da Cruz                        |
| Advogado   | Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)              |
| RECLAMADO  | Araujo Comercio de Material de Limpeza         |
| Advogado   | Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB) |

reclamante: receber alvará em cinco dias; partes: receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

### Notificação

**Processo Nº 233-54.2011.5.03.0017**

*Processo Nº 233/2011-017-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Erica Aparecida Moreira                                |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)              |
| RECLAMADO  | Tnl Pcs S.A.   |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |

reclamante: receber guia de liberação do crédito da autora, em cinco dias; 1a. reclamada: comprovar o recolhimento previdenciário em dez dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 248-23.2011.5.03.0017**

*Processo Nº 248/2011-017-03-00.7*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Antonio Celio Nunes Jopetipe      |
| Advogado   | Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG) |
| RECLAMADO  | Auto Peças Martiniano Ltda. ME    |

Diga o reclamante, em 05 dias, sobre a manifestação do autor.

Após, cls.

### Notificação

**Processo Nº 297-64.2011.5.03.0017**

*Processo Nº 297/2011-017-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rubens Antonio Clementino                          |
| Advogado   | João Augusto Batista Castro Ribeiro(OAB: 105817MG) |
| Advogado   | Helder Rodrigues de Sousa(OAB: 120267MG)           |
| RECLAMADO  | Ligas de Alumínio S.A. - Liasa                     |
| Advogado   | Henrique Bacci Cunha(OAB: 123002MG)                |

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

**Notificação****Processo Nº 435-31.2011.5.03.0017***Processo Nº 435/2011-017-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Clemencia Vieira Antonio                        |
| Advogado   | Edson Braga de Rezende(OAB: 114948MG)           |
| RECLAMADO  | Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.  |
| Advogado   | Jonas Freitas Franca de Oliveira(OAB: 080926MG) |
| Advogado   | Andre Benjamim Teixeira Ribeiro(OAB: 087790MG)  |

Ter vista dos cálculos periciais, prazo de 05 (cinco) dias sucessivos e preclusivos, com intervalo de 48 (quarenta e oito horas) horas de um para o outro, iniciando-se pelo autor. l.

**Notificação****Processo Nº 550-52.2011.5.03.0017***Processo Nº 550/2011-017-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Guilherme Massai Bicalho dos Santos                            |
| Advogado   | Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG) |
| RECLAMADO  | Banco Itaú S.A.   |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)                    |

tomar ciencia da decisao dos embargos de declaracao, improcedentes, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 584-90.2012.5.03.0017**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Thiago de Castro Lima                       |
| Advogado   | Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG) |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                 |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 793-93.2011.5.03.0017***Processo Nº 793/2011-017-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Estevam Rodrigues Maia                       |
| Advogado   | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)    |
| RECLAMADO  | Viasul Transportes Coletivos Ltda.           |
| Advogado   | Geraldo Luiz de Moura Tavares(OAB: 031817MG) |

Para remanejamento de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 19/11/2012, as 15:00hs, mantidas as demais cominações legais. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas, conforme documentos em anexo. O autor deverá comunicar à 3a.testemunha. Cumpra-se.

**Notificação****Processo Nº 1022-19.2012.5.03.0017***Processo Nº 1022/2012-017-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marlon Figueiredo Dias                               |
| Advogado   | Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG) |
| RECLAMADO  | Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A   |
| Advogado   | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)     |
| Advogado   | Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)        |
| Advogado   | Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)      |

tomar ciência da designação de audiência para oitiva de testemunha na MMA. 53a. VT/São Paulo, SP, para o dia 29/01/2013, às 15:45 horas, bem como tomar ciência do adiamento da audiência de instrução nesta MMA. 17a. VT/Belo Horizonte, MG, para o dia 20/02/2013, às 10:00 horas, mantendo-se as cominações da ata anterior.

**Notificação****Processo Nº 1519-33.2012.5.03.0017***Processo Nº 1519/2012-017-03-00.2*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Paulo Cesar Bebiano                  |
| Advogado   | Savio Tupinamba Valle(OAB: 068573MG) |
| RECLAMADO  | Ge Servicos Conservadora Ltda.       |

receber alvará em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1527-10.2012.5.03.0017***Processo Nº 1527/2012-017-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabiana Costa Simao                            |
| Advogado   | Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG) |
| RECLAMADO  | Gestacar Holding S.A.                          |

Diga o autor, em 48hs, sobre a certidão do Oficial de Justiça da Vara Deprecada devendo apontar novo endereço, nesta oportunidade.

**Notificação****Processo Nº 1809-48.2012.5.03.0017**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Reinaldo Marcelo Sabino                                |
| RECLAMADO  | Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.              |
| Advogado   | Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: 062852MG) |
| RECLAMADO  | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos            |

tomar ciência do adiamento da audiência inicial para o dia 21/11/2012, às 08:45 horas, devendo comparecer sob as cominações da ata anterior.

**Notificação****Processo Nº 1848-16.2010.5.03.0017***Processo Nº 1848/2010-017-03-00.1*

RECLAMANTE Liege Fatima de Souza  
 Advogado Joel Rezende Junior(OAB: 050034MG)  
 Advogado Fernanda de Freitas Teixeira(OAB: 124664MG)  
 RECLAMADO Genius Teleservicos Ltda.  
 Advogado Edson Luiz Pimenta(OAB: 067098MG)  
 Advogado Renato Cursage Pereira(OAB: 067237MG)  
 Advogado Willian Pires da Silva(OAB: 075862MG)  
 Advogado Thais Franca Giordano(OAB: 078277MG)

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

**Notificação****Processo Nº 1874-43.2012.5.03.0017**

RECLAMANTE Jose Bento Duarte  
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
 RECLAMADO Oriens Gestao e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Savio Policarpo Alves(OAB: 113154MG)  
 Advogado Luiz Flavio Paina Resende Alves(OAB: 121818MG)  
 Advogado Daniela de Souza Monteiro(OAB: 134593MG)

Para remanejamento de pauta, adia-se a audiência inicial para o dia 19/11/2012, as 12h50m, mantidas as cominações já previstas. Intimem-se partes e procuradores, observando-se os termos da ata de audiência de fls .16, sendo o 4o.reclamado por mandado. Cumpra-se.

**Notificação****Processo Nº 1955-89.2012.5.03.0017**

RECLAMANTE Sheyla Mara Pereira dos Santos Ventura  
 Advogado Matheus Alves Ferreira(OAB: 129221MG)  
 RECLAMADO Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda.

Ter ciência da devolução da notificação enviada para a 3a ré, pelo prazo de 48 horas.

**Notificação****Processo Nº 2323-35.2011.5.03.0017***Processo Nº 2323/2011-017-03-00.4*

RECLAMANTE Eliseu Louback Guimaraes  
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Advogado

Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência da decisão que acolheu a preliminar de incompetência absoluta, determinando a remessa dos autos a Justiça Comum, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 19200-60.2005.5.03.0017***Processo Nº 192/2005-017-03-00.2*

RECLAMANTE Claudia Roberta Ferreira Beda  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

reclamada: receber alvarás em cinco dias; partes: receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

**Notificação****Processo Nº 32800-17.2006.5.03.0017***Processo Nº 328/2006-017-03-00.5*

RECLAMANTE Mirlene Grazielle Pinto Mauricio  
 Advogado Marlene Aparecida Santos Pinto(OAB: 086285MG)  
 RECLAMADO Quiosque Via do Sape Ltda.  
 Advogado Fernando Antonio de Sa(OAB: 050531MG)

tomar ciência da praça designada para 08/11/2012 e do eventual leilão designado para o dia 29/11/2012, ambos às 09:30 horas, no Palácio dos Leilões, situado na Via Municipal V, 1800, bairro São Sebastião, Contagem, MG.

**Notificação****Processo Nº 74200-11.2006.5.03.0017***Processo Nº 742/2006-017-03-00.4*

RECLAMANTE Claudia de Melo Santos Lustosa  
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

**Notificação****Processo Nº 101300-33.2009.5.03.0017***Processo Nº 1013/2009-017-03-00.8*

RECLAMANTE Divino Messias  
 Advogado Godofredo Menezes Mainenti Filho(OAB: 076647MG)  
 RECLAMADO Darcy Bessone de Oliveira Andrade



receber alvaras para levantamento de depósitos recursais.

### Notificação

**Processo Nº 124500-69.2009.5.03.0017**

*Processo Nº 1245/2009-017-03-00.6*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Joao Rabelo de Melo Filho             |
| Advogado   | Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)    |
| RECLAMADO  | Compahia Vale do Rio Doce             |
| Advogado   | Henrique Claudio Maues(OAB: 035707RJ) |

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 08/11/2012, às 14:00 horas, para audiência de tentativa de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 141200-23.2009.5.03.0017**

*Processo Nº 1412/2009-017-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cristiane Conceicao Soares                                |
| Advogado   | Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG) |
| RECLAMADO  | Yakult S.A. Industria e Comercio                          |
| Advogado   | Alcides de Oliveira Matias(OAB: 061529MG)                 |
| Advogado   | Antonio Marcio de Morais(OAB: 061997MG)                   |

tomar ciência da designação de perícia contábil, nomeando-se a Dra. Cristina Ritti Malheiros de Alencar, que terá quinze dias para elaboração do laudo; não haverá quesitação nem indicação de assistentes técnicos, devendo a perita ater-se ao comando exequendo.

## 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 699-11.2012.5.03.0018**

*Processo Nº 699/2012-018-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jucinei Roberto de Souza                 |
| RECLAMADO  | Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00699-2012-018-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000699-11.2012.5.03.0018

RECLAMANTE : Jucinei Roberto de Souza

RECLAMADO : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00250/12

A Dra. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA A RECLAMADA MINAS

FORTE SEGURANÇA

E VIGILÂNCIA LTDA, para tomar ciência da decisão de f.82/85 dos

autos, tendo sido julgados procedentes os pedidos do reclamante

JUCINEI ROBERTO DE SOUZA.

Eu, Claudio Scoralick Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1765-26.2012.5.03.0018**

|             |   |
|-------------|---|
| Consignante | R2p4 Comércio, Serviços Em Tecnologia e Informática e Representações Ltda. - Me |
|-------------|---|

|               |             |
|---------------|-------------|
| Consignatário | Bruna Otoni |
|---------------|-------------|

JUSTIÇA DO TRABALHO

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único CNJ : 0001765-26.2012.5.03.0018

Consignante : R2p4 Comércio, Serviços Em Tecnologia e Informática e Representações Ltda. - Me

Consignatário : Bruna Otoni

EXPEDIENTE 00251/12

A Dra. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada do inteiro teor da ata de fl.

35, em que se decidiu que a obrigação de fazer da

Consignante,  
consistente na entrega de documentos, foi cumprida a obrigação,  
tendo  
em vista que a Consignada não foi notificada, embora  
cumprida  
diligência da diligência da citação por mandado, ressalvado o  
direito  
de ação da consignada. Notifique-se. Publique-se.  
Eu, Claudio Scoralick Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.  
6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob  
JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 24-82.2011.5.03.0018***Processo Nº 24/2011-018-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Lucia Helena Ricardo de Souza                          |
| RECLAMADO  | Instituto Mineiro de Educação e Cultura - Uni-bh S.A.  |
| Advogado   | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG) |

Deferida vista pelo prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 25-67.2011.5.03.0018***Processo Nº 25/2011-018-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Arlindo Marcio Braga                      |
| Advogado   | Edmar Agostinho dos Santos(OAB: 118330MG) |
| RECLAMADO  | Caue Engenharia e Servicos Ltda.          |

Frustrado o arresto perante o Bacenjud, intime-se o reclamante  
para fornecer meios de prosseguimento da execução, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 185-92.2011.5.03.0018***Processo Nº 185/2011-018-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Kenia Flavia Alves Rocha                  |
| Advogado   | Tatiana Carolina de Araujo(OAB: 120737MG) |
| RECLAMADO  | Cd Matinal Ltda. - Me                     |

I. reclamante para recebimento do alvará, 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 208-38.2011.5.03.0018***Processo Nº 208/2011-018-03-00.1*

|            |                          |
|------------|--------------------------|
| RECLAMANTE | Noroildes da Silva Braga |
|------------|--------------------------|

|           |   |
|-----------|---|
| RECLAMADO | Telemar Norte Leste S.A.                        |
| Advogado  | Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG) |

RECEBER O ALVARA EM 5 DIAS.

**Notificação****Processo Nº 230-33.2010.5.03.0018***Processo Nº 230/2010-018-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Batista Martins                       |
| Advogado   | Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)        |
| RECLAMADO  | Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa |
| Advogado   | Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)  |

tomar ciencia do inteiro teor da certidao do dia 16/10/2012 prazo  
legal

**Notificação****Processo Nº 307-08.2011.5.03.0018***Processo Nº 307/2011-018-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Samara Diogo dos Santos                          |
| RECLAMADO  | Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.              |
| Advogado   | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG) |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

**Notificação****Processo Nº 322-40.2012.5.03.0018***Processo Nº 322/2012-018-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Hudson Marques                                |
| Advogado   | Marina Andreia de Nazare Silva(OAB: 105512MG) |
| Advogado   | Helio Geraldo dos Santos(OAB: 120528MG)       |
| RECLAMADO  | Full Log Transportes Ltda. Epp                |
| Advogado   | Ana Lucia de Almeida(OAB: 043032MG)           |
| Advogado   | Warlen Nominato Reis(OAB: 120790MG)           |

tomar ciencia do inteiro teor da decisao prazo legal

**Notificação****Processo Nº 328-47.2012.5.03.0018**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Raimundo Batista                    |
| Advogado   | Camila Oliveira Reis(OAB: 102488MG) |
| RECLAMADO  | Topicos Edificacoes Ltda.           |

COMPARECER À PERICIA A SER DESIGNADA , PENA DE  
DESISTÊNCIA DA PROVA.

**Notificação****Processo Nº 502-56.2012.5.03.0018**

Processo Nº 502/2012-018-03-00.4

EMBARGANTE Carolina Lemos Macedo  
Advogado Roberto Dias Percini(OAB:  
065606MG)  
EMBARGADO Amona Cristina Miranda

vistas as embargantes prazo de 05 dias

### Notificação

Processo Nº 554-52.2012.5.03.0018

RECLAMANTE Libia Cristina Couto de Souza  
RECLAMADO Plansul Planejamento e Consultoria  
Ltda.  
Advogado Alexandre Fonseca Calixto(OAB:  
062124MG)

I. para receber alvará, 5 dias.

### Notificação

Processo Nº 616-63.2010.5.03.0018

Processo Nº 616/2010-018-03-00.2

RECLAMANTE Warleson Carvalho Vicente  
RECLAMADO Fast Shop Comercial Ltda.  
Advogado Sergio Ricardo Nutti Marangoni(OAB:  
117752SP)

Defiro nova vista dos autos, à reclamada, pelo prazo improrrogável de 05 dias. I.

### Notificação

Processo Nº 645-16.2010.5.03.0018

Processo Nº 645/2010-018-03-00.4

RECLAMANTE Marcony Luiz Janote  
Advogado Shirley de Oliveira(OAB: 085131MG)  
RECLAMADO Vivo Participações S.a  
Advogado Joao Bosco Leopoldino da  
Fonseca(OAB: 010907MG)

Intimem-se as partes para apresentarem os cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, sucessivo e preclusivo, com intervalo de 48 horas, de um para o outro, iniciando-se pelo reclamado, observando-se o Provimento 04/00.

### Notificação

Processo Nº 662-18.2011.5.03.0018

Processo Nº 662/2011-018-03-00.2

RECLAMANTE Tiago Carvalho da Silva  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB:  
095117MG)  
RECLAMADO Luciano Alves Santos de Jesus

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

Processo Nº 667-40.2011.5.03.0018

Processo Nº 667/2011-018-03-00.5

RECLAMANTE Marco Antonio de Oliveira Silva  
Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB:  
108349MG)  
RECLAMADO Ge Terceirizacao Conservacao e  
Limpeza Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

Processo Nº 699-11.2012.5.03.0018

Processo Nº 699/2012-018-03-00.1

RECLAMANTE Jucinei Roberto de Souza  
Advogado Romulo Silva Franco(OAB:  
077294MG)  
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia  
Ltda.  
Advogado Eurico Enes Lebre(OAB: 126454MG)

TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE F.82/85, TENDO SIDO JULGADOS OS PEDIDOS DO RECLAMANTE PROCEDENTES.

### Notificação

Processo Nº 732-98.2012.5.03.0018

Processo Nº 732/2012-018-03-00.3

RECLAMANTE Vanessa Santos Mucuta  
Advogado Adilson Teodoro(OAB: 125987MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

Processo Nº 825-61.2012.5.03.0018

Processo Nº 825/2012-018-03-00.8

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Empresas de Locação Em Geral No  
Estado de Minas Gerais  
Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)  
RECLAMADO Carla Gomes Duarte Schweizer Me

I. para receber alvará, 5 dias.

### Notificação

Processo Nº 1018-76.2012.5.03.0018

Processo Nº 1018/2012-018-03-00.2

RECLAMANTE Nayara Vieira dos Anjos  
Advogado Bruno de Oliveira Silva(OAB:  
109729MG)  
RECLAMADO Conquista Comercio e Serviços de  
Geotecnica Ltda.

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PERITO TERÁ 20 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO, E QUE FOI EXPEDIDO MANDADO PARA A RECLAMANTE JUSTIFICAR A AUSÊNCIA ÀS PERÍCIAS DESIGNADAS E QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA DA PROVA.

**Notificação****Processo Nº 1046-15.2010.5.03.0018***Processo Nº 1046/2010-018-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Matildes de Moraes  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)

Convolo o arresto noticiado às fls. retro, em penhora. Dê-se ciência à 2a. reclamada. I.

**Notificação****Processo Nº 1098-74.2011.5.03.0018***Processo Nº 1098/2011-018-03-00.5*

RECLAMANTE Bruno Ferreira Santos  
 Advogado Alexandre Martins Mauricio(OAB: 054200MG)  
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.  
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: 063290MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

**Notificação****Processo Nº 1140-26.2011.5.03.0018***Processo Nº 1140/2011-018-03-00.8*

RECLAMANTE Luis Claudio Gomes  
 Advogado Marco Antonio Rodrigues Medeiros(OAB: 081189MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

I. reclamante para receber alvará, 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1148-66.2012.5.03.0018***Processo Nº 1148/2012-018-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Neiva Barcelos Carneiro  
 Advogado Italo Souza Nicolliello(OAB: 073013MG)  
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)  
 Advogado Camelia Belem Gotelipe dos Reis(OAB: 136304MG)

TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DA RECLAMAÇÃO  
 TRABALHISTA QUE FOI JULGADA PROCEDENTES.

**Notificação****Processo Nº 1154-73.2012.5.03.0018***Processo Nº 1154/2012-018-03-00.2*

RECLAMANTE Leandro Clayton Marques dos Reis  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A

Vista ao reclamante dos documentos juntados pela reclamada, pelo prazo de 05 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 1268-46.2011.5.03.0018***Processo Nº 1268/2011-018-03-00.1*

RECLAMANTE Valeria do Carmo Ronconi  
 Advogado Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: 060979MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep  
 Advogado Juliano Rodrigues Maia(OAB: 115791MG)

TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DA RECLAMAÇÃO  
 TRABALHISTA, QUE FOI PROCEDENTE EM PARTE.

**Notificação****Processo Nº 1292-40.2012.5.03.0018***Processo Nº 1292/2012-018-03-00.1*

RECLAMANTE Samuel Pereira da Silva  
 RECLAMADO Gaec Educacao S/A  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Vistos, etc. Cadastre-se. Aguarde-se o retorno dos autos. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1300-17.2012.5.03.0018**

RECLAMANTE Fernando Henrique Figueiredo Arruda  
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.  
 Advogado Antonio Manuel Pontes Correia Neves(OAB: 051897MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

**Notificação****Processo Nº 1348-10.2011.5.03.0018***Processo Nº 1348/2011-018-03-00.7*

RECLAMANTE Renato Lourenco da Silva  
 Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.

RECEBER O ALVARA EM 5 DIAS.

**Notificação****Processo Nº 1377-60.2011.5.03.0018***Processo Nº 1377/2011-018-03-00.9*

RECLAMANTE Edgar Vinicius Rodrigues  
 Advogado Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)  
 RECLAMADO Vital Engenharia Ambiental S.A.  
 Advogado Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: 051652MG)

TOMAR CIÊNCIA DA REABERTURA DO PRAZO DE 10 DIAS SUCESSIVOS E PRECLUSIVOS, COM INTERVALHO DE 48 HORAS, DE UM PARA O OUTRO, INICIANDO-SE PELO RECLAMADO, OBSERVANDO-SE O PROVIMENTO 4/00 PARA A APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESPACHO DE F.399 DOS AUTOS.

### Notificação

**Processo Nº 1389-40.2012.5.03.0018**

*Processo Nº 1389/2012-018-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Adilson Soares                                       |
| RECLAMADO  | Construtora Jrn Ltda.me                              |
| Advogado   | Marcello Augusto Lima Vieira de Mello(OAB: 080922MG) |

tendo em vista a apresentacao de embargos de declaracao peloreclamado, suspenda-se o prazo concedido as folhas 199, que sera reaberto oportunamente. de-se ciencia a parte.venham-meos autos conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 1465-64.2012.5.03.0018**

*Processo Nº 1465/2012-018-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula de Jesus                                   |
| Advogado   | Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)               |
| RECLAMADO  | Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)         |

I. da decisão de fl., pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1515-61.2010.5.03.0018**

*Processo Nº 1515/2010-018-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcelo Felipe das Chagas                           |
| Advogado   | Cacilda Gatti Alves(OAB: 091057MG)                  |
| RECLAMADO  | Claro S.A.  |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)                  |
| Advogado   | Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG) |

Intime-se o reclamante para entregar sua CTPS, em 05 dias,para as devidas anotações. Intime-se o reclamado para entregar, em 05 dias, as guias TRCT, chave de conectividade, GRFC e CD/SD, sob pena de indenização da importância equivalente em espécie.

### Notificação

**Processo Nº 1543-92.2011.5.03.0018**

*Processo Nº 1543/2011-018-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dalmo Rocha Bonifacio                           |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.    |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG) |

vir buscar certidao no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1572-45.2011.5.03.0018**

*Processo Nº 1572/2011-018-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Antonio Siuves Ferreira                   |
| Advogado   | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG) |
| RECLAMADO  | Plena Transportes e Turismo Ltda.         |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

**Processo Nº 1630-48.2011.5.03.0018**

*Processo Nº 1630/2011-018-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luiz Henrique Penido Ferreira                          |
| Advogado   | Andre Luiz Valadares Braga(OAB: 090510MG)              |
| RECLAMADO  | Embravec Empresa Brasileira de Inspecao Veicular Ltda. |
| Advogado   | Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)      |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

**Processo Nº 1640-92.2011.5.03.0018**

*Processo Nº 1640/2011-018-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Anderson Santiago Lima                            |
| Advogado   | Fernando Guerra Junior(OAB: 065633MG)             |
| RECLAMADO  | Rodoban Seguranaça e Transportes de Valores Ltda. |

Vista ao reclamante do bem indicado à penhora, pelo prazo de 48 horas. I.

### Notificação

**Processo Nº 1650-73.2010.5.03.0018**

*Processo Nº 1650/2010-018-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Graciete Alves da Rocha Pedroso                    |
| RECLAMADO  | Caixa Escolar Escola Municipal Fernando Dias Costa |
| Advogado   | Roberto Dias Percini(OAB: 065606MG)                |

Convolo o arresto noticiado às fls. retro, em penhora. Dê-se ciência ao reclamado. I.

### Notificação

**Processo Nº 1682-10.2012.5.03.0018**



RECLAMANTE Jesus Pereira Vila Nova  
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
 RECLAMADO Willian Santana Pereira

manifestar em 05 dia sobre as alegacoes constantes na peticao e documentos juntados pelo reclamado as fls. 41/45 dos autos, ante o seu pedido para que o reu seja considerado revel e de aplicacao da pena de confissao

### Notificação

#### Processo Nº 1726-29.2012.5.03.0018

RECLAMANTE Francis Albert Pessoa Soares  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Master Brasil S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

I. da decisão de f., pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1753-46.2011.5.03.0018

*Processo Nº 1753/2011-018-03-00.5*

RECLAMANTE Alexandre dos Santos  
 Advogado Antonio Carlos Pinheiro Soares(OAB: 060261MG)  
 RECLAMADO Levi Inacio Martins

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

#### Processo Nº 1772-86.2010.5.03.0018

*Processo Nº 1772/2010-018-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelo Antonio de Souza  
 RECLAMADO Hospital Santana Ltda.  
 Advogado Rafael de Paiva Sousa(OAB: 106930MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

#### Processo Nº 1834-58.2012.5.03.0018

Autor Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo  
 Advogado Ana Laura de Castro Santos(OAB: 102810MG)  
 Réu Sindicato dos Empreg Em Estab Bancários de B H e Região  
 Advogado Italo Souza Nicolliello(OAB: 073013MG)

Ante à manifestação da reclamada, fls. retro, onde relata a não intenção de recurso contra a sentença, intimem-se as partes para receberem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1851-65.2010.5.03.0018

*Processo Nº 1851/2010-018-03-00.1*

RECLAMANTE Pericles Diniz Maldonado  
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vir buscar alvara no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1886-54.2012.5.03.0018

RECLAMANTE Mislene Goncalves  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

I. da decisão de f., pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1948-94.2012.5.03.0018

RECLAMANTE Barbara Tassia de Franca Barreto  
 Advogado Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG)  
 RECLAMADO Comercial Santa Adalgisa Ltda. - Me

TOMAR CIÊNCIA DA DETERMINAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS , DIANTE DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA RECLAMANTE, CONFORME ATA DE F.09 DOS AUTOS.

### Notificação

#### Processo Nº 2037-54.2011.5.03.0018

*Processo Nº 2037/2011-018-03-00.5*

RECLAMANTE Danielle Ferreira Rezende Prado Santos  
 RECLAMADO Nisya Flores Carone  
 Advogado Rubia Cordeiro Pinheiro(OAB: 118495MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

### Notificação

#### Processo Nº 2208-11.2011.5.03.0018

*Processo Nº 2208/2011-018-03-00.6*

RECLAMANTE MARIA SELUTA FERREIRA DA SILVA  
 RECLAMADO Empreiteira Souza Cardoso Ltda.  
 Advogado Maiura Guilherme de Rezende(OAB: 112844MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

**Notificação****Processo Nº 2278-28.2011.5.03.0018***Processo Nº 2278/2011-018-03-00.4*

RECLAMANTE Wilyam Salomao Soares  
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)  
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Maria Elizabete Patricia de Carvalho(OAB: 061127MG)  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PARA O DIA 07/11/2012 ÀS 17h20min, DISPENSANDO-SE O COMPARECIMENTO DE PARTES E PROCURADORES, CONFORME DESPACHO DE F.355 DOS AUTOS.

**Notificação****Processo Nº 74400-10.2009.5.03.0018***Processo Nº 744/2009-018-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo Mangelo de Souza  
 Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)  
 RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 77500-07.2008.5.03.0018***Processo Nº 775/2008-018-03-00.2*

RECLAMANTE Euclides Jose de Melo  
 Advogado Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)  
 RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.  
 Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Antes da apreciação dos embargos à execução, incluem-se os autos na pauta do dia 31.10.12, às 09:05 horas, intimando as partes e seus procuradores para comparecimento.

**Notificação****Processo Nº 86600-54.2006.5.03.0018***Processo Nº 866/2006-018-03-00.6*

RECLAMANTE Juliana Bonfioli Freire  
 RECLAMADO Strada Veiculos e Pecas Ltda.  
 Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: 007161MG)

Intime-se a reclamada para entregar, em 05 dias, as guias TRCT e CD/SD, nos termos da decisão transitada em julgado, sob pena de indenização da importância equivalente em espécie.

**Notificação****Processo Nº 92900-37.2003.5.03.0018***Processo Nº 929/2003-018-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Arnaldo Monteiro de Melo  
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa

RECEBER OS ALVARAS

**Notificação****Processo Nº 96500-95.2005.5.03.0018***Processo Nº 965/2005-018-03-00.7*

RECLAMANTE Mario Soares dos Anjos  
 RECLAMADO Frigorífico J. M. R. Ltda.  
 Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)

Os documentos informados pela reclamada não vieram anexados à mesma, devendo o réu juntá-los aos autos, em 05 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 99700-42.2007.5.03.0018***Processo Nº 997/2007-018-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Assessoramento Pesquisas Pericias e Informacoes No Estado de Minas Gerais - Sintappi-mg  
 RECLAMADO Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte - Bhtrans.  
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

Vistos, etc. Defiro o requerido. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 130200-23.2009.5.03.0018***Processo Nº 1302/2009-018-03-00.3*

RECLAMANTE Ricardo Moreira Figueiredo Filho  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)  
 RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de Sa  
 Advogado Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

**19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Edital****Edital****Processo Nº 1315-80.2012.5.03.0019***Processo Nº 1315/2012-019-03-00.4*

Autor Uniao Federal  
 Réu Agua Clenio Implem Rodoviaros Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima,, 1234 - 13o. Andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único TST : 01315-2012-019-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001315-80.2012.503.0019

Autor : Uniao Federal

Réu : Aguia Clenio Implem Rodoviaros Ltda.

EXPEDIENTE 00387/12

A Dra. Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citado(a) o(a) reclamado(a) AGUIA CLÊNIO

IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ 02.803.408/0001-27, para pagar em

48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de

R\$36.352,03.

Eu, Bel. Adalberto Mendes Salles, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

Processo Nº 2014-71.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Silvania Rodrigues Rocha Silva

RECLAMADO Jvc Recursos Humanos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima,, 1234 - 13o. Andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0002014-71.2012.503.0019

RECLAMANTE : Silvania Rodrigues Rocha Silva

RECLAMADO : Jvc Recursos Humanos Ltda.

EXPEDIENTE 00389/12

A Dra. Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Jvc

Recursos Humanos Ltda., a comparecer perante esta 19ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima,, 1234 -

13o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

22/11/2012, às 09:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Bel. Adalberto Mendes Salles, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

Processo Nº 427-14.2012.5.03.0019

Processo Nº 427/2012-019-03-00.8

RECLAMANTE Patricia Ferreira Leocadio  
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
 RECLAMADO Gv Comercio e Produtos de Informatica Ltda.

Receber certidão, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 429-81.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 429/2012-019-03-00.7*

RECLAMANTE Fabio Ribeiro Amorim  
 RECLAMADO Clean Mall Serviços Ltda.  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

**Processo Nº 512-97.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 512/2012-019-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Oliveira de Almeida  
 Advogado Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)  
 RECLAMADO Vital Engenharia Ambiental S.A.

Apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, em 10 dias, manifestando-se acerca dos eventualmente juntados pela parte contrária, valendo seu silêncio como concordância.

### Notificação

**Processo Nº 518-75.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 518/2010-019-03-00.1*

RECLAMANTE Eustaquio Simao de Abreu  
 RECLAMADO Companhia de Habitacao do Estado de Minas Gerais - Cohab Mg  
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

**Processo Nº 599-53.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 599/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE Alex Batista Borboleta da Silva  
 Advogado Jose Florencio da Silva Neto(OAB: 095191MG)  
 RECLAMADO Mape Engenharia e Topografia Ltda.

Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias, acerca da petição e documento juntado pela parte contrária. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 605-60.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Jose Batista Rodrigues  
 Advogado Wanderson Elias de Freitas(OAB: 108588MG)  
 RECLAMADO Expresso Riacho Ltda.  
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Encerrada a prova pericial, conforme esclarecimentos de fls. 418/420, aguarde-se a audiência de instrução do feito. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 686-09.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 686/2012-019-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Luiz Rodrigues Antonio  
 RECLAMADO Auto Eletrica e Baterias Gilson  
 Advogado Elvis Antonio Costa(OAB: 097552MG)

Homologo o cálculo de f. 32. Expeça-se mandado de citação postal em desfavor do(a) executado(a), com comunicação de entrega(CE), na forma do artigo 889 da CLT, c/c artigo 80.,I, da Lei 6830/80. Citado o executado, cumpra-se a Recomendação CGJT no. 001/2011. Não havendo garantia do Juízo, inscreva(m)-se o(s) réu(s) no BNDT, na forma da Lei 12.44

### Notificação

**Processo Nº 703-16.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 703/2010-019-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Alberto de Souza  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Considerando as razões expendidas pela reclamada Telemont, mantenho o despacho de f. 1.081, por seus fundamentos, ficando registrado o protesto da parte, devendo a mesma garantir o Juízo integralmente. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 718-82.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 718/2010-019-03-00.4*

RECLAMANTE Sociedade Mineira de Cultura  
 RECLAMADO Paulo Ursine Krettli  
 Advogado Raquel Leal Paixao Raso Guimaraes(OAB: 058692MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

**Processo Nº 749-68.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 749/2011-019-03-00.6*

RECLAMANTE Jorge Francisco do Canto Junior

RECLAMADO Expresso Figueiredo Ltda.  
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)

Vista ao reclamado acerca dos cálculos da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo de dez(10) dias, sob pena de preclusão. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 770-44.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 770/2011-019-03-00.1*

RECLAMANTE Romildo Vieira da Silva  
RECLAMADO Arizona Serviços Especiais de Vigilância Ltda.  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
Advogado Roberto Tanure Roque(OAB: 056213MG)

Vista aos 3o. e 4o. reclamados acerca dos cálculos da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo sucessivo de dez(10) dias, iniciando-se pela reclamada VIC sob pena de preclusão. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 782-24.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 782/2012-019-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Goncalves Ferreira  
RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

**Processo Nº 803-68.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 803/2010-019-03-00.2*

RECLAMANTE Frederico Augusto Moreira Duarte Pessoa  
Advogado Flavio Nery Coutinho dos Santos Cruz(OAB: 051879MG)  
RECLAMADO Mandarin Locacao de Veiculos Ltda.

Receber alvará, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 831-02.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 831/2011-019-03-00.0*

RECLAMANTE Deisilene Aparecida Gomes dos Santos  
Advogado Delsen de Britto Dias Leite(OAB: 097665MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

reclamante seja intimada para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 881-62.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 881/2010-019-03-00.7*

RECLAMANTE Adna Aparecida Cordeiro Costa  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A. - Embratel  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)  
Advogado Fernanda Martins Guimaraes(OAB: 115095MG)

Intimem-se as reclamadas para apresentarem, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1a ré, cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas, conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após, vista ao reclamante independentemente

### Notificação

**Processo Nº 890-53.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Elton de Oliveira Papa  
Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)  
RECLAMADO Fj Comercio e Transporte Ltda.  
Advogado Ronie Celio Gois Ferreira(OAB: 090417MG)  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)  
Advogado Leonardo Adriano Lourenco(OAB: 122173MG)

Tomar ciência da oitiva da testemunha no Juízo Deprecado da Vara de Ribeirão das Neves/MG, no dia 30/01/2013, às 11:00 horas.

### Notificação

**Processo Nº 905-56.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 905/2011-019-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Carlos Nepomuceno  
Advogado Rodrigo Campos de Matos(OAB: 121535MG)  
RECLAMADO Iniciativa Empreendimentos e Servicos Ltda.  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Manifeste o(a) autor(a), em 20 dias, acerca da certidão do Sr(a). Oficial(a) de Justiça, devendo fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 936-42.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Andre Jorge Diamantino  
Advogado Daniel Maciel Rocha(OAB: 136670MG)  
RECLAMADO Décio Freire & Associados  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)



Tomar ciência da audiência designada no Juízo Deprecado da Vara de Nova Lima/MG, para oitiva de testemunha, no dia 25/10/2012, às 11:00 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1044-71.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 1044/2012-019-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fabiana Aparecida de Novais                 |
| Advogado   | Gerson Martins Leonardo(OAB: 086963MG)      |
| RECLAMADO  | Município de Belo Horizonte                 |
| Advogado   | Carlos Eduardo Simoes Roedel(OAB: 127598MG) |

Receber documentos no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1094-34.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 1094/2011-019-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Cristina Marques dos Santos                  |
| RECLAMADO  | Thelma Costa Alves                               |
| Advogado   | Luciana Alves Pinheiro de Lacerda(OAB: 095213MG) |

Intime-se a reclamada para, em 10 dias, informar e comprovar o número de parcelas do débito previdenciário, bem como o recolhimento das vencidas até esta data, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 1102-45.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 1102/2010-019-03-00.0*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Robson Luiz dos Santos                |
| RECLAMADO  | Restaurante dos Habilidosos           |
| Advogado   | Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG) |

Vista ao reclamado pelo prazo de 05 dias, acerca da petição da parte contrária. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1112-21.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 1112/2012-019-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| EMBARGANTE | Anb Farma Ltda.                                 |
| Advogado   | Penelope de M. Sade Della Bianca(OAB: 039438PR) |
| EMBARGADO  | Bruno Victor Vasconcellos                       |

Ante a certidão supra, intime-se a embargante para fornecer o novo endereço do 2o. embargado, em 05 dias, a fim de que seja intimado para contraminutar o agravo de instrumento.

### Notificação

**Processo Nº 1115-44.2010.5.03.0019**

*Processo Nº 1115/2010-019-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Renato Garcia Francisco                          |
| Advogado   | Marcelo Horta de Lima Aiello(OAB: 125218SP)      |
| RECLAMADO  | Brazilian Collections Industria e Comercio Ltda. |

Manifeste-se o exequente, em 05 dias, acerca do ofício de fls., devendo no seu prazo, fornecer os meios necessários para regular prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 1115-10.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 1115/2011-019-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Douglas Gomes Ayres da Fraga                   |
| Advogado   | Eliezer Jonatas de Almeida Lima(OAB: 057762MG) |
| RECLAMADO  | Gilberto Vieira Souza Nunes ( Gtelecom )       |

Intime-se o procurador da reclamada para, no prazo de 02 dias, proceder à devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão dos mesmos.

### Notificação

**Processo Nº 1136-83.2011.5.03.0019**

*Processo Nº 1136/2011-019-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jaime de Sousa Filho                              |
| Advogado   | Fernanda Nigri Faria(OAB: 098862MG)               |
| RECLAMADO  | Ferrovias Centro-atlantica S.A.                   |
| Advogado   | Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG) |

Processe-se a execução provisória do julgado. Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando pela reclamada (ou 1a. ré quando houver mais de uma), conforme Lei e Provimentos deste Regional. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 1138-19.2012.5.03.0019**

*Processo Nº 1138/2012-019-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Jose Araujo                                 |
| RECLAMADO  | Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais |
| Advogado   | Antonio Carlos Garcia(OAB: 063818MG)              |

Conforme requerimento de f. 183 da reclamada, vista dos autos pelo prazo de 02 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1141-71.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Ordalha Ferreira da Silva  
 Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
 RECLAMADO Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Aguarde-se a audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 1152-03.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Odair Alves de Lima  
 Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)  
 RECLAMADO Oceli Construcoes Ltda.  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)

Tomar ciência da audiência designada no Juízo Deprecado da Vara de Ribeirão das Neves/MG, para oitiva de testemunha, no dia 21/02/2013, às 11:00 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1181-53.2012.5.03.0019

*Processo Nº 1181/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE Giselle Moreira Leite  
 Advogado Andre Motta Feres(OAB: 124525MG)  
 Advogado Alice Garcia de Almeida Campos(OAB: 125573MG)  
 Advogado Agnaldo Muller Ferreira de Almeida(OAB: 127645MG)  
 RECLAMADO Normandy Hotel Ltda.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Tomar ciência da audiência designada no Juízo Deprecado da Vara de Ribeirão das Neves/MG, para a oitiva de testemunha, no dia 07/02/2013, às 11:00 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1228-61.2011.5.03.0019

*Processo Nº 1228/2011-019-03-00.6*

RECLAMANTE Ismael Pontes Neto  
 Advogado Fernanda Nigri Faria(OAB: 098862MG)  
 Advogado Daniela Rafael de Andrade(OAB: 115700MG)  
 RECLAMADO Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico  
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)  
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)

Processe-se a execução provisória do julgado. Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando pela reclamada (ou 1a. ré quando houver mais de uma), conforme Lei e Provimentos deste Regional. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1257-14.2011.5.03.0019

*Processo Nº 1257/2011-019-03-00.8*

RECLAMANTE Marilu Costa  
 RECLAMADO Ge Servicos Conservadora Ltda.  
 Advogado Iunes Jorge Salomao Junior(OAB: 090476MG)

Intime-se a reclamada para apresentar as guias TRCT/01, CD/SD e chave de conectividade da reclamante, devidamente preenchidas, em 05 dias, sob pena de indenização substitutiva. I.

### Notificação

#### Processo Nº 1317-21.2010.5.03.0019

*Processo Nº 1317/2010-019-03-00.1*

RECLAMANTE Suely Alves Barbosa  
 Advogado Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: 063082MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
 Advogado Livia Pereira Simoes(OAB: 103762MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação.

### Notificação

#### Processo Nº 1324-42.2012.5.03.0019

*Processo Nº 1324/2012-019-03-00.5*

RECLAMANTE Ermelinda Aparecida de Paula  
 Advogado Exuperio de Oliveira Gomes(OAB: 033389MG)  
 RECLAMADO Renato Cursage Pereira

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 1384-49.2011.5.03.0019

*Processo Nº 1384/2011-019-03-00.7*

RECLAMANTE Maria de Fatima Carvalho  
 Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
 Advogado Carina Figueiredo Alexandre(OAB: 130865MG)  
 RECLAMADO Associação Educativa do Brasil - Soebras

Manifeste-se a reclamante, em 05 dias, sobre os novos cálculos apresentados pela 1a reclamada, sob pena de preclusão. Após, autos conclusos para análise dos cálculos das partes.

### Notificação

#### Processo Nº 1425-79.2012.5.03.0019

*Processo Nº 1425/2012-019-03-00.6*

RECLAMANTE Valdeir Luiz de Carvalho  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1443-03.2012.5.03.0019***Processo Nº 1443/2012-019-03-00.8*

RECLAMANTE Marcus Vinicius Ribeiro Machado  
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Tendo em vista a certidão supra, intime-se o reclamante para fornecer o endereço correto de sua testemunha de f. 872, em 05 dias, para ciência da audiência, sendo sua inércia sinal de desistência da prova requerida

**Notificação****Processo Nº 1451-77.2012.5.03.0019***Processo Nº 1451/2012-019-03-00.4*

RECLAMANTE Hudson Luiz de Abreu  
 Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)  
 RECLAMADO Construtora Zag Ltda.  
 Advogado Ana Karina de Castro Bethonico(OAB: 124588MG)

sejam intimadas para que se manifestem acerca do(s) laudo/esclarecimentos do perito oficial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1490-74.2012.5.03.0019***Processo Nº 1490/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE Nelson Vieira Neto  
 Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1530-56.2012.5.03.0019***Processo Nº 1530/2012-019-03-00.5*

RECLAMANTE Claudia Marcia Pereira  
 Advogado Dino Leonardo Marques Schleder(OAB: 097824MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Vista à reclamante, no prazo legal, sobre o recurso ordinário da reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1534-30.2011.5.03.0019***Processo Nº 1534/2011-019-03-00.2*

RECLAMANTE Rodrigo Eliazar Antinarelli  
 Advogado Maria Ines Daldegan Pedrosa(OAB: 068278MG)  
 RECLAMADO Marley Software Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1540-03.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Varlei Martins Ferreira  
 RECLAMADO Centralpan Distribuidora de Alimentos Ltda.  
 Advogado Mariana Fonseca Lage de Almeida(OAB: 089840MG)

Recebo o recurso ordinário do reclamante, aviado a tempo e modo. Vista ao reclamado, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1546-10.2012.5.03.0019***Processo Nº 1546/2012-019-03-00.8*

RECLAMANTE Izadora Cristina da Silva Marcelino  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
 RECLAMADO Etna Comercio de Moveis e Artigos Para Decoracao Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1562-61.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Julia Martins de Sousa  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Almamviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Vista as partes dos recursos ordinários, pelo prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1565-16.2012.5.03.0019***Processo Nº 1565/2012-019-03-00.4*

RECLAMANTE Fagner Gulharte Ferreira  
 Advogado Civis Talcidio de Oliveira(OAB: 059261MG)  
 RECLAMADO Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.

Apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, em 10 dias, manifestando-se acerca dos eventualmente juntados pela parte contrária, valendo seu silêncio como concordância.

### Notificação

#### Processo Nº 1581-38.2010.5.03.0019

Processo Nº 1581/2010-019-03-00.5

RECLAMANTE Joao Alves Rodrigues  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Conforme requerimento de f. 545 da reclamada Telemar, vista dos autos pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1589-78.2011.5.03.0019

Processo Nº 1589/2011-019-03-00.2

RECLAMANTE Jose Maria de Moura  
 RECLAMADO Viação Jardins S.A.  
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 1607-02.2011.5.03.0019

Processo Nº 1607/2011-019-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Carlos Donza Siqueira  
 RECLAMADO Iberia Palace Hotel Ltda.  
 Advogado Celso Pacheco(OAB: 035549MG)

Vista ao reclamado pelo prazo de 05 dias, acerca da petição da parte contrária. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1608-50.2012.5.03.0019

Processo Nº 1608/2012-019-03-00.1

RECLAMANTE Naiara Sabrina Pereira Silva  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Conforme ata de f. 26, vista À reclamada da emenda à inicial, pelo prazo de 10 dias. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1615-42.2012.5.03.0019

Processo Nº 1615/2012-019-03-00.3

RECLAMANTE Juliana Aparecida Goncalves Sousa  
 Advogado Marta Luiza Silva de Mendonca(OAB: 072815MG)  
 RECLAMADO Nutrisete Alimentação Ltda.  
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Aguarde-se a audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 1616-61.2011.5.03.0019

Processo Nº 1616/2011-019-03-00.7

RECLAMANTE Dalton Oliveira Silva  
 Advogado Joao Claudio da Cruz(OAB: 046851MG)  
 Advogado Wesley Francisco Barbosa Goncalves(OAB: 127047MG)  
 RECLAMADO Superintendencia de Desenvolvimento da Capital - Sudecap  
 Advogado Nivia Maria Barbosa(OAB: 051160MG)

Tendo em vista o pedido de destituição formulado na f. 240, destituo a perita, nomeando em substituição o Dr. Athos Auler (1518-otorrino), que deverá ser intimado para, em 05 dias receber antecipação de honorários periciais e retirar os autos para produzir o laudo em 20 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1631-93.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Vanderlei Antonio dos Santos  
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Marcelo Baltar Bastos(OAB: 104973MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1647-81.2011.5.03.0019

Processo Nº 1647/2011-019-03-00.8

RECLAMANTE Marcos Mascena Andrade Nogueira  
 RECLAMADO Bombas Paraíso Ltda.  
 Advogado Renato dos Santos(OAB: 029435MG)

Intime-se o(a) reclamado(a)/consignante para comprovar, em 10 dias, o pagamento dos honorários periciais e o recolhimento das contribuições previdenciárias, fiscais (IN 1145/11-RFB) e custas, se houver, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1675-49.2011.5.03.0019***Processo Nº 1675/2011-019-03-00.5*

RECLAMANTE Marcos Xavier  
 RECLAMADO Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

Converto em penhora o depósito de fls.305. Intime-se o executado N/P seu procurador, conforme autoriza o art. 475-J, parág. 1o./CPC, para querendo opor embargos no prazo do art.884/CLT.

**Notificação****Processo Nº 1683-89.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Alexsandro dos Reis de Paulo  
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)  
 RECLAMADO Oceli Construcoes Ltda.

Considerando as petições juntadas pelas partes, primeiramente, intime-se a reclamante para vir receber sua CTPS no prazo de 05 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1686-78.2011.5.03.0019***Processo Nº 1686/2011-019-03-00.5*

RECLAMANTE Leonardo de Oliveira Pereira  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1695-40.2011.5.03.0019***Processo Nº 1695/2011-019-03-00.6*

RECLAMANTE Debora Salles Pacifico Oliveira  
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Vista ao reclamante/reclamado acerca dos cálculos da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo sucessivos de dez(10) dias, iniciando-se pela reclamada TIM sob pena de preclusão. Deverá a reclamada TIM anotar a CTPS da reclamante. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1716-79.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Gabriela Ferreira Ramos

Advogado Genario de Arantes Campos Junior(OAB: 108250MG)  
 RECLAMADO Lojas Renner S A  
 Advogado Julio Cesar Goulart Lanes(OAB: 119130MG)

Aguarde-se a audiência.

**Notificação****Processo Nº 1735-56.2010.5.03.0019***Processo Nº 1735/2010-019-03-00.9*

RECLAMANTE Juscelene Fernanda Nogueira  
 RECLAMADO Sf Network Teleinformática Ltda.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Converto em penhora os depósitos recursais de fls. 178 e 215, devendo a reclamada Telemar ser intimada para os fins da Lei, bem como para complementar o valor da execução. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1738-40.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Pamela Bruna Vieira dos Santos  
 RECLAMADO Maria Teresa Fashion Ltda. Me  
 Advogado Bruno Couto Rocha(OAB: 119254MG)

Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, retirar a CTPS nos autos e anotá-la conforme f. 37.

**Notificação****Processo Nº 1764-09.2010.5.03.0019***Processo Nº 1764/2010-019-03-00.0*

RECLAMANTE Erica Cristina Araujo  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
 RECLAMADO Fort Empreendimentos Tecnicos Ltda.

Intime-se a exequente para informar em 05 dias, se acompanhará o oficial na diligência e se incumbirá da remoção dos mesmos, conforme seu requerimento de f. 256.

**Notificação****Processo Nº 1893-77.2011.5.03.0019**

RECLAMANTE Vilson Campos  
 RECLAMADO Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

**Notificação****Processo Nº 1915-04.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Luciene Rodrigues da Silva



Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza  
Costa(OAB: 134198MG)

RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e  
Informatica S/A

apreensao

Tomar ciência do arquivamento da ação e receber documentos no  
prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1960-42.2011.5.03.0019***Processo Nº 1960/2011-019-03-00.6*

RECLAMANTE Marcos de Jesus Andrade

Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB:  
119892MG)

RECLAMADO Condominio do Edifício Sayeg

Na forma dos provimentos deste Regional, intime-se o  
reclamante para apresentar seus cálculos relativos ao FGTS, no  
prazo de 10 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1984-36.2012.5.03.0019**

RECLAMANTE Sandro Ramos Pinto

Advogado Rivanessa Helenize Moreira(OAB:  
113828MG)

RECLAMADO H D S P Comercio de Veiculos Ltda.

Pelo princípio do contraditório a antecipação de tutela requerida  
pelo reclamante será apreciada após a apresentação da defesa  
pela parte contrária. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 2021-97.2011.5.03.0019***Processo Nº 2021/2011-019-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Gonçalves Ferreira

RECLAMADO Hiper Carijos Ltda.

Advogado Cristiana Castro Muzzi(OAB:  
057417MG)

Intime-se a reclamada para apresentar, em 10 dias, cálculos  
dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas,  
conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão  
ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após,  
vista ao reclamante independentemente de despacho, para  
apresentar cálculos, em 10 dias

**Notificação****Processo Nº 2139-73.2011.5.03.0019***Processo Nº 2139/2011-019-03-00.7*

RECLAMANTE Gilmar Bernardo da Silva

Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)

RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e

**Notificação****Processo Nº 2218-52.2011.5.03.0019***Processo Nº 2218/2011-019-03-00.8*

RECLAMANTE Juvercino Aparecido Alves de Carvalho

Advogado Maria Aparecida Batista Campos(OAB:  
079528MG)

RECLAMADO Industrial Guaranesia Ltda.

Advogado Myrtes de Freitas Borges(OAB:  
159042SP)

Receber documentos, conforme Provimento deste Regional, sob  
pena de eliminacao dos mesmos, pela secretaria da Vara, prazo de  
05 dias

**Notificação****Processo Nº 2279-10.2011.5.03.0019***Processo Nº 2279/2011-019-03-00.5*

RECLAMANTE Valdete Dutra de Andrade

Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB:  
080993MGB)

RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e  
apreensao

**Notificação****Processo Nº 2293-91.2011.5.03.0019***Processo Nº 2293/2011-019-03-00.9*

RECLAMANTE Karla Santos Trindade Araujo

Advogado Magui Parentoni Martins(OAB:  
030562MG)

RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.

Considerando o requerimento da reclamante, de oitiva do perito  
assistente técnico, deixo de deferi-lo, considerando que o Juízo  
não está adstrito a laudo pericial Aguarde-se a audiência de  
instrução. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1780-63.2009.5.03.0019***Processo Nº 178/2009-019-03-00.5*

RECLAMANTE Maria das Gracas Cotta

Advogado Fernanda Saade Malaquias de  
Castro(OAB: 085254MG)

RECLAMADO Probank S/A

Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB:  
079711MG)

Advogado Fernando Moreira Drummond  
Teixeira(OAB: 108112MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos a execução, no prazo  
legal.

### Notificação

#### Processo Nº 25900-41.2008.5.03.0019

Processo Nº 259/2008-019-03-00.4

RECLAMANTE Jose Mauricio Santos de Resende  
RECLAMADO Itaú Unibanco S/A  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 67600-02.2005.5.03.0019

Processo Nº 676/2005-019-03-00.4

RECLAMANTE Geraldo Ferreira dos Santos  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

Manifeste-se a executada acerca da impugnação apresentada pelo exequente na petição de fls. 1.296/1.300, no prazo de 05 dias.  
Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 74600-24.2003.5.03.0019

Processo Nº 746/2003-019-03-00.2

RECLAMANTE Maria Suzana Baptista Campos  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 81700-25.2006.5.03.0019

Processo Nº 817/2006-019-03-00.0

RECLAMANTE Dulcimar da Silva Reis  
Advogado Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)  
RECLAMADO Calçados San Marino Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 90031-54.2010.5.03.0019

Processo Nº 90031/2010-019-03-00.2

Autor Joao Evangelista de Carvalho  
Advogado Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto(OAB: 106451MG)  
Réu Rffsa Rede Ferroviaria Federal S.A.

Manifeste-se o Arrematante, em 05 dias, sobre a petição da parte

contrária. Intime-se. Após o decurso do prazo acima, venham-me os autos conclusos para deliberações.

### Notificação

#### Processo Nº 93800-12.2006.5.03.0019

Processo Nº 938/2006-019-03-00.1

RECLAMANTE Regina Desiree Nunes Eulalio de Souza  
RECLAMADO Banco Abn Amro Real S.A.  
Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 114400-49.2009.5.03.0019

Processo Nº 1144/2009-019-03-00.8

RECLAMANTE Glauber Luciano Guimaraes  
Advogado Jane Vieira de Souza(OAB: 050695MG)  
RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Para tentativa de acordo, incluam-se os autos na pauta do dia 08/11/2012 às 08 h e 42 m , devendo os advogados informarem a seus clientes a data da audiência, pelo princípio da economia processual. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 115800-98.2009.5.03.0019

Processo Nº 1158/2009-019-03-00.1

RECLAMANTE Clarice Dornas de Assis  
Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)  
RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
Advogado Fabiano Salles Diniz Lara(OAB: 077803MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação. Após, ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 117000-43.2009.5.03.0019

Processo Nº 1170/2009-019-03-00.6

RECLAMANTE Marcia Cristina de Castro Neto Maximo  
Advogado Maria Cristina de Araujo(OAB: 061044MG)  
RECLAMADO Hsbc Vida e Previdencia Brasil S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação.

### Notificação

#### Processo Nº 122000-29.2006.5.03.0019

*Processo Nº 1220/2006-019-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Teodoro Ferreira  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Aguarde-se por mais 05 dias a manifestação da reclamada Sistel, conforme requerimento de f. 967. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 123000-59.2009.5.03.0019

*Processo Nº 1230/2009-019-03-00.0*

RECLAMANTE William Aires Martins  
Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)  
RECLAMADO Distribuidora Expresso

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 125300-38.2002.5.03.0019

*Processo Nº 1253/2002-019-03-00.9*

RECLAMANTE Sindaec Bh  
RECLAMADO Uniao Servicos Internos Especializados Ltda.  
Advogado Sonia Marcia Paradela(OAB: 046387MG)  
RECLAMADO Municipio Belo Horizonte

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 133400-74.2005.5.03.0019

*Processo Nº 1334/2005-019-03-00.1*

RECLAMANTE Guilherme Ferreira da Silveira  
Advogado Joao Vitorino da Silva Junior(OAB: 100583MG)  
RECLAMADO Odonto Clinicas Caetes Ltda.  
Advogado Jose Eustaquio de Oliveira(OAB: 027787MG)

Receber documentos, conforme Provimento deste Regional, sob pena de eliminacao dos mesmos, pela secretaria da Vara, prazo de 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 140400-33.2002.5.03.0019

*Processo Nº 1404/2002-019-03-00.9*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Lana Santos  
RECLAMADO Petra Savassi  
Advogado Vanessa Bavose de Souza(OAB: 111016MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 154600-35.2008.5.03.0019

*Processo Nº 1546/2008-019-03-00.1*

RECLAMANTE Anne Luise Schwaner  
RECLAMADO Instituto Decroly Ltda.  
Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Vista aos reclamados acerca dos cálculos do FGTS da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo de dez(10) dias, sob pena de preclusão. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 159500-61.2008.5.03.0019

*Processo Nº 1595/2008-019-03-00.4*

RECLAMANTE Francisco de Assis Miranda  
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 171300-52.2009.5.03.0019

*Processo Nº 1713/2009-019-03-00.5*

RECLAMANTE Edson Rodrigues da Silva  
RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica S.A.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

### Notificação

#### Processo Nº 177400-23.2009.5.03.0019

*Processo Nº 1774/2009-019-03-00.2*

RECLAMANTE Rose Mary Aparecida de Carvalho Campos  
Advogado Jorge Estefane Baptista de Oliveira(OAB: 018813MG)  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Embratel

Manifeste-se o exequente, em 05 dias, acerca do ofício de

fls.652/655, devendo no seu prazo, requere o que for de seu interesse.

### Notificação

**Processo Nº 179000-79.2009.5.03.0019**

*Processo Nº 1790/2009-019-03-00.5*

RECLAMANTE Ronaldo Alves Moreira  
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
RECLAMADO Viacao Cruzeiro Ltda.

Receber alvará, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 179000-79.2009.5.03.0019**

*Processo Nº 1790/2009-019-03-00.5*

RECLAMANTE Ronaldo Alves Moreira  
RECLAMADO Viacao Cruzeiro Ltda.  
Advogado Antonio Ferreira da Cunha(OAB: 032419MG)

Tomar ciência da liberação de alvará para o reclamante

## 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 22-43.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 22/2010-020-03-00.8*

RECLAMANTE Rosimeire Fernandes Pereira  
RECLAMADO Conservadora Formiguense Ltda.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Considerando que a 5a. Reclamada não apresentou toda a documentação necessária à elaboração dos cálculos, referentes ao funcionário Eustáquio Aparecido de Jesus, determino nova intimação da mesma para apresentar a documentação solicitada, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária a ser estipulada por este Juízo.

### Notificação

**Processo Nº 75-53.2012.5.03.0020**

RECLAMANTE Fabricio Marques de Oliveira  
RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais  
Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Vista dos autos conforme requerido.

### Notificação

**Processo Nº 195-96.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 195/2012-020-03-00.8*

RECLAMANTE Andreia Gomes de Oliveira  
RECLAMADO Pizzaiolo Cidade Jardim Ltda.  
Advogado Rodrigo Queiroz Reis(OAB: 127505MG)

-a intimação dos procuradores da recda para informar o atual endereço de sua cliente, no prazo de 48hs.

### Notificação

**Processo Nº 198-51.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 198/2012-020-03-00.1*

RECLAMANTE Daniel Antonio Dias Silveira  
Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)  
RECLAMADO Unifar Drogaria Ltda.  
Advogado Carlos Eduardo Moreno Moreira(OAB: 116661MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 14.02.2013, às 11h00m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 316-61.2011.5.03.0020**

*Processo Nº 316/2011-020-03-00.0*

RECLAMANTE Simone Regina Marques da Silva  
Advogado Antonio Soares de Siqueira Neto(OAB: 124518MG)  
RECLAMADO Gdax Empreendimentos Em Telecomunicacoes Ltda.

- intimação do reclamante para receber sua CTPS bem como para vista dos cálculos apresentados pelas reclamadas, devendo, em 10 dias, caso não concorde com os mesmos apresentar os que entender corretos, na forma dos Prov. 03/91 e 04/00.

### Notificação

**Processo Nº 349-51.2011.5.03.0020**

*Processo Nº 349/2011-020-03-00.0*

RECLAMANTE Barzilai Alves Oliverio  
RECLAMADO Construtora Andrade Gutierrez S.A.  
Advogado Leonardo Carvalho Babo de Resende(OAB: 086288MG)

- intimação da reclamada para vista dos cálculos apresentados pelo reclamante, devendo, em 10 dias, caso não concorde com os mesmos, apresentar a impugnação discriminada, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 364-83.2012.5.03.0020**

RECLAMANTE Robson Santana Neves  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transporte Ltda.  
 Advogado Livia Pereira Simoes(OAB: 103762MG)

Tomar ciência da audiência de instrução designada para o dia 02/04/2013, as 11:15 horas, com as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 381-90.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 381/2010-020-03-00.5*

RECLAMANTE Estefania Helen da Silva  
 Advogado Joao Claudio da Cruz(OAB: 046851MG)  
 RECLAMADO Casa das Linhas Ltda.

-a intimação da recte dando-lhe ciência de que os autos foram desarquivados, sendo-lhe deferida a vista pelo prazo de 05 dias, FINDO O QUAL, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, SERÃO OS AUTOS DEVOLVIDOS AO ARQUIVO.

### Notificação

**Processo Nº 447-36.2011.5.03.0020**

*Processo Nº 447/2011-020-03-00.8*

RECLAMANTE Neiva Alves Exequiel  
 Advogado Geovania Silva(OAB: 097743MG)  
 RECLAMADO Lopes Vieira Comercial Ltda.  
 Advogado Jose Geraldo Lage Batista(OAB: 056134MG)

-diante do conteúdo da certidão da f.190, a intimação das partes para apresentarem as peças necessárias à instrução de cartas precatórias para oitiva das testemunhas DANIELA DA SILVA (arrolada pela autora) e LUIZ CARLOS PEREIRA (arrolada pela reclamada), no prazo de 48hs, PENA DE TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

### Notificação

**Processo Nº 528-48.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 528/2012-020-03-00.9*

RECLAMANTE Edmilson Candido de Souza  
 Advogado Simone Evangelista Moreira(OAB: 107206MG)  
 RECLAMADO Quala Alimentos Ltda.  
 Advogado Edson de Assis Sampaio(OAB: 073144MG)  
 Advogado Carina Aparecida Luiz de Freitas(OAB: 303702SP)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 19.03.2013, às 11h15m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as

cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 602-73.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 602/2010-020-03-00.5*

RECLAMANTE Charles de Souza  
 RECLAMADO Transportadora Serra Ltda. Me  
 Advogado Cristiane Carvalho Araujo de Barros(OAB: 108005MG)

Tomar ciência de que foi convocado em penhora o depósito de f. 282, nos termos do art. 884 da CLT, para, querendo, opor embargos, no prazo legal. Tomar ciência da AUDIENCIA designada para o dia 22.10.2012, as 10:45 horas, para tentativa de conciliação. Deverá a procuradora da re dar ciência de tudo ao socio Fred Marques de Oliveira

### Notificação

**Processo Nº 637-62.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 637/2012-020-03-00.6*

RECLAMANTE Jovenilde Agne de Freitas  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)  
 RECLAMADO Servico Social da Industria Sesi  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 21.03.2013, às 11h15m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 659-23.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 659/2012-020-03-00.6*

RECLAMANTE Andrea de Oliveira  
 Advogado Liliana Teixeira Franchini(OAB: 068228MG)  
 RECLAMADO Rh Lisboa Ltda. Epp

O ofício para liberação do Seguro Desemprego foi expedido, conforme se vê a f. 63, devendo o reclamante entrar em contato com a DRT para recebimento do benefício.

### Notificação

**Processo Nº 852-38.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 852/2012-020-03-00.7*

RECLAMANTE Nilton Salvador da Silva  
 RECLAMADO Valdir Costa de Oliveira  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)



Receber certidão, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 969-29.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Fabio Guimaraes Leite  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)  
 RECLAMADO Ediminas S.A. Editora Grafica Industrial de Minas Gerais  
 Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 12.03.2013, às 11h15m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 993-57.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Wanderson Monte Mor Pinheiro  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Lucas Nunes Guimaraes(OAB: 106934MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 20.03.2013, às 11h15m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 993-57.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Wanderson Monte Mor Pinheiro  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.

Indefiro, por ora, o pedido de perícia contábil, com base no art. 420, par. único, I, CPC. Intime-se o autor.

### Notificação

#### Processo Nº 1008-26.2012.5.03.0020

Processo Nº 1008/2012-020-03-00.3

RECLAMANTE Roginaldo Santana da Silva  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Sousa Alvarenga(OAB: 056771MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária

definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 20.03.2013, às 11h00m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 1083-36.2010.5.03.0020

Processo Nº 1083/2010-020-03-00.2

RECLAMANTE Fernando Carlos Yankous  
 Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)  
 RECLAMADO Guiatel S.A. - Editores de Guias Telefonicos  
 Advogado Lecy Marcelo Marques(OAB: 049188MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 26.02.2013, às 11h15m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 1100-72.2010.5.03.0020

Processo Nº 1100/2010-020-03-00.1

RECLAMANTE Gustavo Fernandes Rodrigues  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Belo Horizonte  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Vista dos autos conforme requerido.

### Notificação

#### Processo Nº 1103-56.2012.5.03.0020

Processo Nº 1103/2012-020-03-00.7

RECLAMANTE Rosilayne Maciel Rodrigues  
 Advogado Marcos da Silva Reis(OAB: 107369MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Em vista do resultado da demanda, tendo sido julgados improcedentes os pedidos deduzidos na inicial, devolvam-se às partes seus documentos que instruíram o feito, intimando-as ao recebimento em 05 dias, PENA DE INUTILIZAÇÃO FUTURA. Decorrido o prazo, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, dando-se baixa na distribuição.

### Notificação

#### Processo Nº 1121-77.2012.5.03.0020

Processo Nº 1121/2012-020-03-00.9

RECLAMANTE Gustavo Caldeira Oliveira

Advogado Petronio Liboreiro Leite(OAB: 058721MG)  
 RECLAMADO Ivone Tavares Flores  
 Advogado Fernanda Detoni Baeta de Melo Cancado(OAB: 059257MG)

A fim de se ajustar a pauta às diretrizes de ação e gestão judiciária definidas pelo SINGESPA, adio a audiência para o dia 21.03.2013, às 11h00m, dando-se ciência às partes, procuradores e eventuais testemunhas, mantendo-se as cominações legais.

### Notificação

**Processo Nº 1136-46.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 1136/2012-020-03-00.7*

RECLAMANTE Renato Gomes  
 Advogado Enguer Thiago Ferreira de Almeida(OAB: 129302MG)  
 RECLAMADO Urbeng Engenharia e Incorporações Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1180-36.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 1180/2010-020-03-00.5*

RECLAMANTE Renata Efigenia Lima Leao  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Atenda-se à solicitação do Exmo. Desembargador Gestor do Núcleo de Conciliação Permanente do TRT-3a. Região, remetendo -se os autos à SEP (R. Mato Grosso, 468, 14o. Andar). Antes, cientifiquem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 1203-11.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 1203/2012-020-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Bosco de Miranda  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Receber certidão, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1236-35.2011.5.03.0020**

*Processo Nº 1236/2011-020-03-00.2*

RECLAMANTE Giuliano Vargas Alves Coutinho  
 Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)

RECLAMADO Erh Terceirizacao Em Recursos Humanos Ltda.

Intime-se o autor para carrear aos autos sua CTPS, em 02 dias, a fim de ser intimada a terceira reclamada para as devidas anotações.

### Notificação

**Processo Nº 1253-08.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 1253/2010-020-03-00.9*

RECLAMANTE Wanderley Gomes Dias  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1282-58.2010.5.03.0020**

*Processo Nº 1282/2010-020-03-00.0*

RECLAMANTE Werley Aparecido do Nascimento  
 Advogado Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)  
 RECLAMADO W F I do Brasil Tecnologia Em Telecomunicacoes Ltda.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

- Intimação das partes, sendo a 1a. Reclamada por expediente, para vista pelo prazo sucessivo de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1351-22.2012.5.03.0020**

*Processo Nº 1351/2012-020-03-00.8*

Consignante Quality Vigilancia e Seguranca Empresarial Ltda.  
 Advogado Helena Patricia Freitas(OAB: 079760MG)  
 Consignatário Rogerio Gomes Novais

Mantida a decisão que julgou extinto o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, IV, CPC, intime-se a consignante para vir receber seus documentos, no prazo de 05 dias, PENA DE INUTILIZAÇÃO FUTURA.

### Notificação

**Processo Nº 1463-25.2011.5.03.0020**

*Processo Nº 1463/2011-020-03-00.8*

RECLAMANTE Washington Luiz de Oliveira  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
 RECLAMADO Globex Utilidades S.a  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

- Intimação das partes para vista pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1600-70.2012.5.03.0020

*Processo Nº 1600/2012-020-03-00.5*

RECLAMANTE Genival Damaceno dos Santos  
RECLAMADO Organizacoes Colorado Ltda.  
Advogado Emmanuel Cezar Alvares de Menezes(OAB: 060732MG)

-a intimação da recda para vista do desarquivamento dos autos e que lhe foi concedida vista pelo prazo de 05 dias, findo o qual, não havendo manifestação, serão os autos devolvidos ao ARQUIVO DEFINITIVO.

### Notificação

#### Processo Nº 1604-10.2012.5.03.0020

*Processo Nº 1604/2012-020-03-00.3*

RECLAMANTE Ruy Cotta  
RECLAMADO Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - Bdmg  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Receber certidão, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1674-27.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Nielson Carlos Junio Batista da Silva  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

- intimação das reclamadas para vista do Recurso Ordinário Adesivo interposto pelo reclamante, no prazo legal e sucessivo, que já lhes foi concedido.

### Notificação

#### Processo Nº 1676-94.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Wallysson Meireles Alves  
RECLAMADO Mvvs Instalacao de Tv A Cabo Ltda.  
Advogado Graziela Brener Mendes Rezende(OAB: 087132MG)

- reiterar a intimação da reclamada para se manifestar no prazo de 48 horas sobre o pedido do autor para inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação, nos termos do já disposto a f. 123.

### Notificação

#### Processo Nº 1696-22.2011.5.03.0020

RECLAMANTE Elaine Carvalho Bonfim Santos

Advogado Bruno Eduardo Martins Tavares(OAB: 118883MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

- Intimação das partes para vista pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1818-98.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Ricardo Bastos de Araujo  
Advogado Jony Helberth Silva de Souza(OAB: 134687MG)  
RECLAMADO Industria e Comercio Batomarco Ltda.  
Advogado Antonio Cesar Ribeiro(OAB: 058529MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho ( disponível na integra na internet)

### Notificação

#### Processo Nº 1893-40.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Ronaldo Adriano Goncalves Chaves  
Advogado Valdemar Alves Esteves(OAB: 064568MG)  
RECLAMADO Sao Dimas Transportes Ltda.

efetuar o pagamento das custas, prazo de 05 dias, sob pena de ter inicio a execução forçada.

### Notificação

#### Processo Nº 1925-45.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Marcos Alexandre Fernandes da Silva  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Júlio Cesar de Oliveira Circouto

-tendo sido devolvida a notificação dirigida ao recdo pelo motivo desconhecido, intime-se o autor para informa o correto endereço do réu, em 24hs.

### Notificação

#### Processo Nº 2020-75.2012.5.03.0020

AUTOR Angela Maria Cerqueira Lage  
REU Conselho Regional de Medicina Mg  
Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Apresentar calculos de liquidacao, em 10 dias, observando-se o comando exequendo e os Prov. 03/91 e 04/00-TRT/MG.

### Notificação

#### Processo Nº 10100-33.2009.5.03.0020

*Processo Nº 101/2009-020-03-00.5*

RECLAMANTE Gleidson Cesar Santos Bicalho  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 50000-23.2009.5.03.0020**

*Processo Nº 500/2009-020-03-00.6*

RECLAMANTE Anderson Tadeu Silva de Castro  
 RECLAMADO Probank Sa  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho ( disponível na integra na internet)

### Notificação

**Processo Nº 77100-89.2005.5.03.0020**

*Processo Nº 771/2005-020-03-00.8*

RECLAMANTE Helton Jorge Conceicao Martins  
 RECLAMADO Tap Manutenção e Engenharia Brasil S/A  
 Advogado William Figueiredo de Oliveira(OAB: 084529RJ)

Cumprida a determinação da f. 1909, intime-se a primeira executada para quitar o crédito remanescente devido nestes autos, no importe de R\$14.165,75 (diferença entre o cálculo da f. 1903 e o crédito existente nos autos informado pela CEF na f. 1910), com a devida atualização a partir de 01.09.2012, no prazo máximo de 05 dias, PENA DE PROSSEG

### Notificação

**Processo Nº 114400-17.2007.5.03.0020**

*Processo Nº 1144/2007-020-03-00.6*

RECLAMANTE Heloisa Helena Ferreira Gazire  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil)S/A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 125400-43.2009.5.03.0020**

*Processo Nº 1254/2009-020-03-00.0*

RECLAMANTE Josue Elias da Silva  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
 RECLAMADO Viação Jardins S.A.

-a intimação do recte para vista dos autos pelo prazo de 05 dias, findo o qual, não havendo manifestação, serão os autos

devolvidos ao ARQUIVO.

### Notificação

**Processo Nº 128100-89.2009.5.03.0020**

*Processo Nº 1281/2009-020-03-00.2*

RECLAMANTE Aline de Freitas Lucas Almeida  
 Advogado Karina Ferreira Caixeta(OAB: 113855MG)  
 RECLAMADO Marco Promotora de Vendas Ltda. N/p Marcos Antonio M. Correa

-a intimação da exequente para vista da certidão exarada pelo oficial de justiça no juízo deprecado, devendo informar todos os dados solicitados necessários à penhora ou trazer aos autos cópia do registro do imóvel, no prazo de 10 dias.

## 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 193-60.2011.5.03.0021**

*Processo Nº 193/2011-021-03-00.4*

RECLAMANTE Erick Lopes Medeiros  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Assessor Higienizacao Ltda.

Recebo o agravo de petição interposto pelo(a) executado(a). Dê-se vista ao(à) exequente, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 251-29.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Uatson Chaves Siqueira  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
 RECLAMADO Viacao Novo Retiro Ltda.  
 Advogado Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: 079689MG)

Tomar ciência do adiamento da data da audiência de instrução para o dia 26/03/2013, às 15:15 horas.

### Notificação

**Processo Nº 256-51.2012.5.03.0021**

*Processo Nº 256/2012-021-03-00.3*

RECLAMANTE Juliana Vidotti Senra  
 RECLAMADO Cristina Khalil Depilacao A Laser Ltda.  
 Advogado Rafael Armando Oliveira Milla(OAB: 106620MG)

Vir receber os alvaras,no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 273-87.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Patricia de Fatima Oliveira  
 Advogado Alexandre Marques Nogueira(OAB: 100036MG)  
 RECLAMADO Paladar de Minas

prosseguimento da execução, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em 10 dias, a execução será suspensa e os autos remetidos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 361-62.2011.5.03.0021**

*Processo Nº 361/2011-021-03-00.1*

RECLAMANTE Luiz Claudio Pimenta Reis  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)

Sobre a impugnação à sentença de liquidação de fls. 637/650, dê-se vista ao(à) executado(a), pelo prazo legal de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 421-98.2012.5.03.0021**

*Processo Nº 421/2012-021-03-00.7*

RECLAMANTE Davidson Latalizza de Carvalho  
 RECLAMADO Carlos Alberto Rosado Pimenta  
 Advogado Filipe Geraldo Muniz Fernandes(OAB: 121597MG)

Efetuar, no prazo de 48 horas, o pagamento do valor devido, ou garantir a execução, sob pena de penhora e inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (par.4º, art. 652, do CPC). (Despacho de f.55).

### Notificação

**Processo Nº 508-25.2010.5.03.0021**

*Processo Nº 508/2010-021-03-00.2*

RECLAMANTE Osvaldo dos Anjos Anastacio  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: 098603MG)  
 RECLAMADO Cemig Geracao e Transmissao S.A.  
 Advogado Manoel Bernardino Soares(OAB: 056940MG)  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Apresentar seus cálculos, no prazo de dez dias, sucessivos, a iniciar pelo reclamado, nos termos do art. 879, par. 2º, CLT e Prov. 04/00-TRT-MG, ficando o reclamante ciente de que seu prazo iniciará após 48h do término do prazo do reclamado.

### Notificação

**Processo Nº 595-10.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Rosembergue Jose Zeferino  
 RECLAMADO Valéria Gomes Penido Pereira  
 Advogado Gilson Moreira Valles(OAB: 079416MG)

Efetuar, no prazo de 48 horas, o pagamento do valor devido, ou garantir a execução, sob pena de penhora e inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (par.4º, art. 652, do CPC). (Despacho de f.61).

### Notificação

**Processo Nº 622-90.2012.5.03.0021**

*Processo Nº 622/2012-021-03-00.4*

RECLAMANTE Natalee Von Prata Lazaro  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Dê-se vista aos(às) reclamados(as) no prazo legal do recurso ordinário adesivo interposto pelo(a) reclamante, na forma do art. 900/901 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 724-15.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Ana Paula Rosa Santos  
 Advogado Lenio Rodrigues Cunha(OAB: 096247MG)  
 RECLAMADO Global Servicos de Cobranca Ltda.  
 Advogado Albert do Carmo Amorim(OAB: 072847MG)

Tomar ciência da decisão judicial de fs. 268/273, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 781-33.2012.5.03.0021**

*Processo Nº 781/2012-021-03-00.9*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Renato Firmino de Rezende(OAB: 125139MG)  
 RECLAMADO Antonio Carlos de Souza

Tomar ciência da decisão judicial de fs. 149/151, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 839-36.2012.5.03.0021**

*Processo Nº 839/2012-021-03-00.4*

RECLAMANTE Jesus Teixeira da Silva  
 Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)  
 RECLAMADO Habitare Construtora e Incorporadora S.a  
 Advogado Maurylio Costa e Aquino(OAB: 073140MG)

Vir receber documentos, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1175-11.2010.5.03.0021**



*Processo Nº 1175/2010-021-03-00.9*

RECLAMANTE Nubia Pires de Souza  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo decinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1185-84.2012.5.03.0021***Processo Nº 1185/2012-021-03-00.6*

RECLAMANTE Rafael Goncalves Carneiro  
 Advogado Ari Reis Brugnara(OAB: 111208MG)  
 RECLAMADO Cw Unicabos Ltda.  
 Advogado Flavio Soares da Cunha Filho(OAB: 098791MG)  
 Advogado Polliana de Cassia Vieira Mendes(OAB: 125427MG)

Para ajuste de pauta, fica a audiência de instrução antecipada para o dia 21/02/2013, às 11:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 1202-23.2012.5.03.0021***Processo Nº 1202/2012-021-03-00.5*

RECLAMANTE Joseane Renata dos Santos  
 Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)  
 RECLAMADO Pontes Alimentos e Bebidas Ltda. - Me  
 Advogado Francisco Vital da Silva(OAB: 052939MG)

Apreciando as peticoes de f.50/51 e 53/55, indefiro a multa sobre a 2a. parcela do acordo, eis que seu deposito foi feito em dinheiro, nao causando qualquer prejuizo a parte.

**Notificação****Processo Nº 1209-49.2011.5.03.0021***Processo Nº 1209/2011-021-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Prado da Silva  
 RECLAMADO Triangulo Construções Ltda. Me  
 Advogado Caren Santos Mello(OAB: 078218MG)

Informar o endereço completo da testemunha Gustavo Bracks da Mata (numero da rua), para posterior oitiva, no prazo de 48 horas.

**Notificação****Processo Nº 1233-14.2010.5.03.0021***Processo Nº 1233/2010-021-03-00.4*

RECLAMANTE Alessandra Silveira Abreu Ferreira  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Advogado

Lubisleia P. Santos Marx(OAB: 212287SP)

Tomar ciencia de que a peticao enviada por meio do sistema E.Doc, em 08/10/12, as 17h22min, sob o numero de protocolo 7.068930, nao foi impressa, por contar o arquivo com mais de 20(vinte folhas ou 40(quarenta) páginas.

**Notificação****Processo Nº 1257-42.2010.5.03.0021***Processo Nº 1257/2010-021-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Roberto Lemos Pedrosa  
 RECLAMADO Accenture do Brasil Ltda.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Vista a reclamada, pelo prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1323-51.2012.5.03.0021***Processo Nº 1323/2012-021-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelo dos Santos Fernandes  
 RECLAMADO Manpower Professional Ltda.  
 Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: 031576MG)

Apresentar os documentos solicitados as f.378/384, no prazo de cinco dias, sob as penas do art.359, do CPC c/c art.769, da CLT.

**Notificação****Processo Nº 1389-31.2012.5.03.0021***Processo Nº 1389/2012-021-03-00.7*

RECLAMANTE Alexander Fernandes Guimaraes  
 Advogado Luiz Eduardo Ribeiro(OAB: 097407MG)  
 RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.  
 Advogado Ronney Souza Machado(OAB: 120231MG)

Apresentar seus cálculos, no prazo de dez dias, sucessivos, a iniciar pelo reclamado, nos termos do art. 879, par. 2º, CLT e Prov. 04/00-TRT-MG, ficando o reclamante ciente de que seu prazo iniciará após 48h do término do prazo do reclamado.

**Notificação****Processo Nº 1453-41.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Expedito Coelho Ferreira  
 Advogado Virginia Priscila de Castro(OAB: 109948MG)  
 RECLAMADO Mr Park Estacionamento Rotativo Ltda.

Intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, vir receber seus documentos (TRCT, chave de conectividade e CD/SD).

**Notificação****Processo Nº 1467-93.2010.5.03.0021***Processo Nº 1467/2010-021-03-00.1*

RECLAMANTE Liliane Pereira de Souza  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Fica concedida a dilacao do prazo requerido,na peticao de f.703/704,no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 1541-79.2012.5.03.0021***Processo Nº 1541/2012-021-03-00.1*

RECLAMANTE Julio Cesar Rabelo  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Cristiano Pimenta Passos(OAB: 094733MG)

Para ajuste de pauta, fica a audiência de instrução antecipada para o dia 21/01/2013, às 11:30 horas. Dispensadas as partes e seus representantes do comparecimento.

**Notificação****Processo Nº 1544-34.2012.5.03.0021***Processo Nº 1544/2012-021-03-00.5*

RECLAMANTE Iara Regina da Cruz Soares  
 RECLAMADO Restaurante Abrantes e Santos Ltda.  
 Advogado Otavio Vieira Tostes(OAB: 118304MG)

Vista ao reclamado, pelo prazo de cinco dias

**Notificação****Processo Nº 1550-75.2011.5.03.0021***Processo Nº 1550/2011-021-03-00.1*

RECLAMANTE Gustavo Ferreira Silva  
 Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Tomar ciência da designação de audiência de tentativa conciliatória para o dia 07/11/12, às 10h15min, devendo as partes e seus procuradores comparecer em juízo, nos termos do artigo 599, I, do CPC. Eventual ausência será analisada à luz dos artigos 600 e 601, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1560-85.2012.5.03.0021***Processo Nº 1560/2012-021-03-00.8*

RECLAMANTE Anderson Batista Goncalves da Silva  
 RECLAMADO Viacao Serro Ltda.  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

Juntar aos autos, no prazo de cinco dias, os documentos requeridos pelo autor, sob as penas do art.359 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1670-55.2010.5.03.0021***Processo Nº 1670/2010-021-03-00.8*

RECLAMANTE Wilson Luigi Silva  
 RECLAMADO Fundação Cultural de Belo Horizonte - Uni Bh Centro Universitario de Belo Horizonte  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Fica concedida a vista requerida, por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1710-37.2010.5.03.0021***Processo Nº 1710/2010-021-03-00.1*

RECLAMANTE Francielle Nunes do Nascimento  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Intime-se o(a) reclamado(a), para requerer o que lhe aprouver, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em 10 dias, os autos retornarão ao arquivo definitivo.

**Notificação****Processo Nº 1719-28.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Cristiele Debora da Silva Costa  
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Vista a reclamada, pelo prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1783-38.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Vanderlei Correa das Costas  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Milenio Transportes Ltda.  
 Advogado Isabela Martins Rodrigues Figueiredo(OAB: 062651MG)

Para ajuste de pauta, fica a audiência de instrução adiada para o dia 28/01/2013, às 11:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 1823-20.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Wanderson da Silva Carvalho

Advogado Miriam Dalva Azevedo Fiuzza(OAB: 092156MG)  
 RECLAMADO Viação Euclásio Ltda.

Ante a devolução da notificação enviada ao(à) reclamado(a), intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, informar o correto endereço do(a) reclamado(a).

### Notificação

#### Processo Nº 1825-87.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Mariana Penha Lopes Magalhaes Ferreira  
 Advogado Urbana Magalhaes Ferreira(OAB: 049883MG)  
 RECLAMADO Fundacao Israel Pinheiro - Fip

Tomar ciência, no prazo legal, da desistência homologada na ata de audiência à f. 41, custas dispensadas na forma da lei, bem como vir receber documentos.

### Notificação

#### Processo Nº 1835-34.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Karine Pereira dos Santos  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Contra-arraoar o recurso ordinário interposto, no prazo legal, COMUM, na Secretaria da Vara (artigos 900 e 901, parágrafo único, da CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

#### Processo Nº 1847-48.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Wellysson Matias Faria de Souza  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa  
 Advogado Bruno de Moura Teatini(OAB: 059250MG)

Tomar ciência da decisão judicial de fs. 185/186, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1853-55.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep / Mg  
 Advogado Liliane dos Santos Sa(OAB: 097371MG)  
 RECLAMADO Instituto de Educacional Sonho Infantil Ltda.

Tomar ciência, no prazo legal, da desistência homologada na ata de audiência à f. 59, custas dispensadas na forma da lei, bem como vir

receber documentos.

### Notificação

#### Processo Nº 1895-41.2011.5.03.0021

Processo Nº 1895/2011-021-03-00.5

RECLAMANTE Alecio Mendes de Souza  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Oriens Gestao e Empreendimentos Ltda.

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1910-73.2012.5.03.0021

EMBARGANTE Renato Queiroz de Mattos  
 Advogado Virginia Laura de Andrade Alvim(OAB: 055264MG)  
 EMBARGADO Antonio Apolinario da Silva

Tendo em vista o requerimento de fl. 144/145, reabro ao(à) autor(a) o prazo de 05 dias, como requerido.

### Notificação

#### Processo Nº 1933-19.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Odair de Assis Silva  
 Advogado Vinicius Marcus Nonato da Silva(OAB: 085451MG)  
 RECLAMADO Proforte Sa Transporte de Valores

Ante a devolução da notificação enviada ao(à) reclamado(a), intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, informar o correto endereço do(a) reclamado(a).

### Notificação

#### Processo Nº 1964-39.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Helio Antonio de Souza  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Tomar ciência da decisão de antecipação de tutela, f. 139.

### Notificação

#### Processo Nº 1965-24.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Lailson Maria Damasceno  
 Advogado Lecio Goulart da Costa(OAB: 110474MG)  
 RECLAMADO Microcity Computadores e Sistemas Ltda.  
 Advogado Aci Heli Coutinho(OAB: 051588MG)

Tomar ciência do adiamento da data da audiência una para o dia 05/11/2012, às 13:50 horas. Devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, da CLT.

**Notificação****Processo Nº 2007-73.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE Anna Beatriz Rodrigues Pereira  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Luiz Eduardo Oliveira de Sa(OAB: 106975MG)

Tomar ciência da designação da audiência a ser realizada dia 29 de outubro de 2012 as 13:50 hs.

**Notificação****Processo Nº 2125-83.2011.5.03.0021**

RECLAMANTE Alex Veloso Mendes  
 RECLAMADO Instituto Mineiro de Educacao e Cultura Unibh S.A. Imec (mantenedor do Uni Bh Centro Universitario de Belo Horizonte)  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Fica concedido o pedido de vista, conforme requerido na peticao de f.297/298.

**Notificação****Processo Nº 2194-18.2011.5.03.0021***Processo Nº 2194/2011-021-03-00.3*

RECLAMANTE Julio Cesar Santiago  
 RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.  
 Advogado Cica Pontes Cardoso(OAB: 118092MG)

Efetuar, no prazo de 48 horas, o pagamento do valor devido, ou garantir a execução, sob pena de penhora e inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (par.4º, art. 652, do CPC). (Despacho de f.193).

**Notificação****Processo Nº 2246-14.2011.5.03.0021***Processo Nº 2246/2011-021-03-00.1*

Autor Ministerio Publico do Trabalho  
 Reu VIVO S.A.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência neste Juízo para o dia 11/04/2013, às 15:15 horas. Dar ciência a testemunha Sandro Ferreira S. Sampaio.

**Notificação****Processo Nº 7300-63.2008.5.03.0021***Processo Nº 73/2008-021-03-00.1*

RECLAMANTE Joao da Silva Oliveira

Advogado Antonio Dias de Barros Junior(OAB: 057459MG)  
 RECLAMADO Auto Mecanica Diplomata Ltda.

Indicar, em dez dias, outros meios efetivos de prosseguimento da execução, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em dez dias, a execução será suspensa e os autos remetidos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 14600-42.2009.5.03.0021***Processo Nº 146/2009-021-03-00.6*

RECLAMANTE Edmara Flora Pereira  
 Advogado Mariana Ribeiro Oliveira Braga(OAB: 115953MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 29200-44.2004.5.03.0021***Processo Nº 292/2004-021-03-00.7*

Consignante Instituto Infantil Pequenos Aprendizes  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)  
 Consignatário Tatiana Mendes Mariani

Tendo em vista que a informação do sistema da Jucemg restou negativa, intime-se o(a) exequente/consignatário(a) para indicar outros meios efetivos de prosseguimento da execução, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em 10 dias, a execução será suspensa e os autos remetidos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 40300-20.2009.5.03.0021***Processo Nº 403/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Somalhia Roberta Goncalves  
 Advogado Cristina Povoia Eller(OAB: 094050MG)  
 RECLAMADO Almamiva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, vir receber sua CTPS, bem como, atender o requerimento de fl. 658/659, sob pena de remessa dos autos ao arquivo definitivo.

**Notificação****Processo Nº 46900-57.2009.5.03.0021***Processo Nº 469/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Karla Cristina Teixeira de Paiva  
 Advogado Cristiane Carvalho Araujo de Barros(OAB: 108005MG)  
 RECLAMADO Luca Levantamento Economico de Dados Ltda. D

Advogado Marivalda Felipe da Costa(OAB: 080246MG)

Vir receber documentos, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 46900-57.2009.5.03.0021**

*Processo Nº 469/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Karla Cristina Teixeira de Paiva  
 Advogado Cristiane Carvalho Araujo de Barros(OAB: 108005MG)  
 RECLAMADO Luca Levantamento Economico de Dados Ltda. D

Informar se o acordo foi devidamente cumprido, no prazo de cinco dias, importando seu silêncio em anuência.

### Notificação

**Processo Nº 48800-75.2009.5.03.0021**

*Processo Nº 488/2009-021-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Henrique Vieira Flores  
 RECLAMADO Provar Negocios de Varejo Ltda.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Fica concedida a dilacao do prazo requerido,na peticao de f.217,no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 62100-75.2007.5.03.0021**

*Processo Nº 621/2007-021-03-00.2*

RECLAMANTE Terence Franca Ferreira  
 Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)  
 RECLAMADO Gabisom Sistemas de Som e Equipamentos Musicais Ltda.  
 Advogado Sergio Augusto Pinto Oliveira(OAB: 107427SP)

Vista do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo decinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 65500-39.2003.5.03.0021**

*Processo Nº 655/2003-021-03-00.3*

RECLAMANTE Eduardo Maciel de Castro  
 Advogado Renato Teixeira Pires(OAB: 070194MG)  
 RECLAMADO Nucleo de Consultoria e Tecnologia Ltda.  
 Advogado Dr. Gustavo de Oliveira Fernandes(OAB: 119400RJ)  
 Advogado Caroline Pires Marassi(OAB: 126868MG)

Tomar ciência da decisão de embargos à execução, f. 265, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 68600-31.2005.5.03.0021**

*Processo Nº 686/2005-021-03-00.6*

RECLAMANTE Hebert Ramalho Costa  
 RECLAMADO Transpev Transportes de Valores e Seguranca Ltda.  
 Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)  
 Advogado Andréa da Costa Ribeiro Moro(OAB: 297590SP)

Fica prejudicado o pedido de f.260/262, diante a atual fase processual.

### Notificação

**Processo Nº 83700-21.2008.5.03.0021**

*Processo Nº 837/2008-021-03-00.9*

RECLAMANTE Breno da Silva Saiggh  
 Advogado Margarida de Mello Brandao Tavares(OAB: 106041MG)  
 RECLAMADO Varig S.A. - Viacao Aerea Rio Grandense  
 Advogado Ana Maria de Magalhaes(OAB: 042432MG)  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Ficam intimadas as partes para, no prazo de dez dias, sucessivamente, a iniciar pelo 1º reclamado, apresentar seus cálculos nos termos do art. 879, §2º, da CLT e Provimento 04/00-TRT-MG.

### Notificação

**Processo Nº 106500-43.2008.5.03.0021**

*Processo Nº 1065/2008-021-03-00.2*

RECLAMANTE Gilson Velasquez Santos  
 Advogado Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: 015748MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

Vista do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo decinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 123100-76.2007.5.03.0021**

*Processo Nº 1231/2007-021-03-00.0*

Autor Uniao Federal(atraves da Procuradoria da Fazenda Nacional)  
 Réu Prumoenge Ltda.(n/p de Seu Socio-administrador Sr. Cezar Eustaquio Facury Lasmar)  
 Advogado Julio de Carvalho Paula Lima(OAB: 090461MG)  
 Réu Jorge Abrao Facury Neto  
 Réu Ronan Teofilo Lasmar Junior



C.D.A.(s): 6050500462320; 6050500802105; 6050500802288;

6050500802369; 6050500820260; 6050600286443;

Tomar ciência do despacho de f. 253, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 124900-18.2002.5.03.0021**

*Processo Nº 1249/2002-021-03-00.7*

RECLAMANTE Luiz Sergio Volpi dos Reis  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Alessandra Kerley Giboski  
Xavier(OAB: 101293MG)

Fica concedida a dilacao do prazo requerido,na peticao de f.1684/1685,no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 156400-58.2009.5.03.0021**

*Processo Nº 1564/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Gustavo Patricio Costa  
RECLAMADO Empresa de Transportes e Transito de  
Belo Horizonte - Bhtrans.  
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende  
Dutra(OAB: 026952MG)

Proceder, no prazo de 48 horas, à devolução dos autos em seu poder, desde 12/09/12, sob pena de busca e apreensão e aplicação dos artigos 195 e 196, ambos do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 162800-88.2009.5.03.0021**

*Processo Nº 1628/2009-021-03-00.3*

RECLAMANTE Peterson Fernandes Rosa dos Santos  
RECLAMADO Labcom Laboratorios Contagem Ltda. -  
Me  
Advogado Roberto Dias Percini(OAB:  
065606MG)

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

## 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 693-60.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 693/2010-022-03-00.1*

RECLAMANTE Evandro Duarte Junior  
RECLAMADO Construtora Premium Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12o.andar - Belo

Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00693-2010-022-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000693-60.2010.503.0022

RECLAMANTE : Evandro Duarte Junior

RECLAMADO : Construtora Premium Ltda.

EXPEDIENTE 00480/12

O Dr. Dr. Jesse Claudio Franco de Alencar, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o réu MARCELO ALBERTO SÁ SOARES

para vista da exceção de pré-executividade oposta pelo 3º réu, pelo prazo legal.

Eu, Ricardo Ramos da Cunha, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Jesse Claudio Franco de Alencar

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 12600-03.2008.5.03.0022**

*Processo Nº 126/2008-022-03-00.0*

RECLAMANTE Rui Gil de Sousa  
RECLAMADO Csm Elevadores Belo Horizonte Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12o.andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00126-2008-022-03-00-0

Nro Único CNJ : 0012600-03.2008.503.0022

RECLAMANTE : Rui Gil de Sousa

RECLAMADO : Csm Elevadores Belo Horizonte Ltda.

EXPEDIENTE 00481/12

A Dra. Dra. Christianne de Oliveira Lansky, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não sabido fica, por meio deste, intimado o réu FREDERICO DINELLI COUTO para tomar ciência da designação de leilão dia 09.11.2012, às 11 horas, na 1a. Vara do Trabalho de São José dos Campos/ SP (proc. 563-93.2012.5.15.0013 - CP).  
Eu, Ricardo Ramos da Cunha, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Christianne de Oliveira Lansky  
JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 52-38.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 52/2011-022-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ademilson de Sousa Soares                              |
| RECLAMADO  | Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac             |
| Advogado   | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG) |

Vista, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 70-59.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 70/2011-022-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | sandra beatriz dias machado              |
| Advogado   | Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG) |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal - Cef            |

Devolver os autos do processo em epigrafe, no prazo de 24 horas, sob as penas do artigo 196, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 79-84.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 79/2012-022-03-00.1*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Daniel Pereira Pais Afonso Siqueira |
| RECLAMADO  | Paulo Carnes Ltda.                  |
| Advogado   | Joao Domingos Gomes(OAB: 047323MG)  |

Comprovar, em 05 dias, o levantamento do alvará n. 646/12, de modo a possibilitar o prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 243-49.2012.5.03.0022**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rivaldir Coelho da Silva                  |
| Advogado   | Debora Reis Rosa(OAB: 114931MG)           |
| RECLAMADO  | Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda. |

Apresentar, no prazo FINAL de 10 dias, o calculo de liquidacao da sentenca, na forma do Prov.04/00, sob pena de seu silencio ser interpretado como renuncia ao credito.

### Notificação

**Processo Nº 278-09.2012.5.03.0022**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Meirilane Curcina da Silva                              |
| RECLAMADO  | Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com Ltda. |
| Advogado   | Patricia Maria Solis Ribeiro(OAB: 063429MG)             |

Tomar ciencia da convocacao em penhora do valor bloqueado e transferido a disposicao deste Juizo para, querendo, opor embargos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 331-24.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 331/2011-022-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leonardo Roberto Bosco da Silva            |
| RECLAMADO  | A Gosto de Deus Bar e Restaurante Ltda.    |
| Advogado   | Orlando Januario dos Santos(OAB: 074916MG) |

Quitar seu debito, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.

### Notificação

**Processo Nº 339-64.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 339/2012-022-03-00.9*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Raquel Vieira Santos              |
| RECLAMADO  | A e C Centro de Contatos S.A.     |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG) |

Concedida a vista requerida, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 408-96.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 408/2012-022-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Afonso Wallace da Silva                     |
| Advogado   | Maria Cassia de Resende Lara(OAB: 047439MG) |
| Advogado   | Karina Fonte Boa(OAB: 124008MG)             |
| RECLAMADO  | Stemac S.A. Grupos Geradores                |

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 457-74.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 457/2011-022-03-00.6*

RECLAMANTE Regina Nunes Vieira  
RECLAMADO Banco Bradesco S/A  
Advogado Luiz Felipe Yoneyama Mourthe(OAB: 128256MG)

Quitar as parcelas do acordo no valor de R\$7.249,93, no prazo de 05 dias, conforme despacho no. 20688/12.

### Notificação

**Processo Nº 465-17.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 465/2012-022-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados de Empresas de Seguranca e Vigilancia do Estado de Minas Gerais  
Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)  
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.  
RECLAMADO Uniao Federal

Receber oficio para postulacao de seguro-desemprego, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 556-10.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 556/2012-022-03-00.9*

RECLAMANTE Sindecac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edificios e Condominios Empresas de Prestacao de Servicos Em Asseio Conservacao Higienizacao Desinsetizacao Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte  
Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)  
RECLAMADO Prest Acao Ltda.  
Advogado Vicente Rezende Salgueiro Junior(OAB: 111585MG)

Tomar ciencia da decisao, que julgou IMPROCEDENTE a exceção de pré-executividade, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 662-40.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 662/2010-022-03-00.0*

RECLAMANTE Enizete Jorge Barbosa  
Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Apresentar os calculos do valor devido pela primeira re, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 839-33.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Wagner Fernando Goncalves Silva  
RECLAMADO Centrao Montagens de Moveis Ltda.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  
Advogado Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

"Vistos. Recebo o recurso interposto pelo autor, porque próprio e tempestivo. Vista às partes contrárias, pelo prazo legal e comum. I. Oferecidas as contrarrazões ou transcorrido IN ALBIS o prazo supra, encaminhem-se os autos ao Egrégio TRT/3a.Região, com as cautelas de estilo e as homenagens deste Juízo."

### Notificação

**Processo Nº 996-74.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 996/2010-022-03-00.4*

RECLAMANTE Mauricio Pires Gouvea  
Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)  
RECLAMADO Viaçao Sao Geraldo Ltda.

"Vistos. Considerando que o autor extrapolou seu prazo para devolução dos autos, intime-se a procuradora do autor, MÔNICA GERALDA LOPES BOREM, OAB/MG n. 49.699, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do processo em epígrafe, sob as penas do art. 196, do CPC."

### Notificação

**Processo Nº 1013-13.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 1013/2010-022-03-00.7*

RECLAMANTE Antonia Maria Pires Rosa  
Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Paulo Eduardo Generoso de Oliveira(OAB: 103100MG)  
Advogado Patricia Juliana Miranda Araujo(OAB: 105291MG)  
RECLAMADO Hospital Municipal Odilon Behrens

Comparecer à nova audiência inaugural, designada para o dia 05.11.2012, às 08:30 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1061-98.2012.5.03.0022**

*Processo Nº 1061/2012-022-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelo Antonio Mota  
Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Receber documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1101-80.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Michelle Paula da Silva Reis  
RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Helio Filgueiras de Vasconcelos(OAB: 114880MG)

Comprovar o recolhimento das contribuicoes sociais e fiscais devidas, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao e imediato cadastramento no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 1145-02.2012.5.03.0022

RECLAMANTE Jose Olavo Marta de Souza  
RECLAMADO Marcio Florentino Rodrigues  
Advogado Anderson Figueiredo(OAB: 082400MG)

Comprovar, em 05 dias, os recolhimentos previdenciarios (guia GPS), na forma da ata de acordo, sob pena de imediata execucao e cadastramento no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 1152-91.2012.5.03.0022

*Processo Nº 1152/2012-022-03-00.2*

RECLAMANTE Sueli Nunes dos Santos  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1245-54.2012.5.03.0022

*Processo Nº 1245/2012-022-03-00.7*

RECLAMANTE Irene Domingas Alvim  
Advogado Junia Cristina de Moraes Lima(OAB: 094548MG)  
RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

Receber documentos juntados aos autos, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1273-56.2011.5.03.0022

*Processo Nº 1273/2011-022-03-00.3*

RECLAMANTE Marlon Diego dos Santos  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Receber documentos porventura juntados aos autos, bem como requerer o que de direito, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1362-79.2011.5.03.0022

*Processo Nº 1362/2011-022-03-00.0*

RECLAMANTE Valto de Sousa Silva  
Advogado Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)  
RECLAMADO Construtora Dinamo Ltda.

Informar, no prazo FINAL de 10 dias, o numerario levantado por meio do alvara 01014/12, sob pena de sua inercia ser interpretada como renuncia ao credito, na forma do disposto no artigo 794, III, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1381-51.2012.5.03.0022

*Processo Nº 1381/2012-022-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Claudio de Souza Moreira  
Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.  
Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

Comparecer a audiencia de instrucao marcada para o dia 19/11/2012 as 10:30 horas. As testemunhas comparecerao, na forma do art. 825, caput, da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1392-17.2011.5.03.0022

*Processo Nº 1392/2011-022-03-00.6*

RECLAMANTE Andreza Aline Luciano  
RECLAMADO Marketphone Aluguel de Equipamentos Telefonicos Ltda.  
Advogado Rita Camara Elian(OAB: 083251MG)  
Advogado Maria Beatriz de Sousa Lima Dornas(OAB: 083256MG)

Pagar, em 05 dias, os valores devidos a titulo de honorarios do perito (R\$1.500,00), sob pena de execucao, tudo consoante despacho 20559/12.

### Notificação

#### Processo Nº 1423-03.2012.5.03.0022

RECLAMANTE Paulino Aristides dos Reis  
RECLAMADO Edificio Prime Tower  
Advogado Marden Afonso Souza(OAB: 081952MG)

Quitar seu débito, em 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1477-66.2012.5.03.0022

*Processo Nº 1477/2012-022-03-00.5*

RECLAMANTE Marco Antonio Pereira  
Advogado Rogerio de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG)  
RECLAMADO Viacao Nacional Sa  
Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Comparecer a audiência de instrução marcada para o dia 23/11/2012 as 11:00 horas. As testemunhas comparecerão, na forma do art. 825, caput, da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1518-67.2011.5.03.0022

Processo Nº 1518/2011-022-03-00.2

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Agnaldo Lirio do Vale                         |
| Advogado   | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG) |
| RECLAMADO  | Logiguarda Guarda Veiculos Equipamentos Ltda. |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  |

Apresentar, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela ré, os cálculos de liquidação, na forma do Prov.04/00 do TRT, nos termos do despacho número 20686/12.

### Notificação

#### Processo Nº 1526-10.2012.5.03.0022

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Carla Stefania Araujo Silva                 |
| Advogado   | Greice Carla Paixao Costa(OAB: 130799MG)    |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                 |
| Advogado   | Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)              |
| Advogado   | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG) |

"Vistos. Recebo os recursos interpostos pelas rés, porque próprios e tempestivos. Registrem-se as custas recolhidas. Vista aos litigantes, pelo prazo legal e sucessivo, na ordem do cadastro. I. Oferecidas as contrarrazões ou transcorrido IN ALBIS o prazo supra, encaminhem-se os autos ao Egrégio TRT/3a.Região"

### Notificação

#### Processo Nº 1562-52.2012.5.03.0022

Processo Nº 1562/2012-022-03-00.3

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Clayson Gomes de Freitas                        |
| Advogado   | Maria Aparecida Borges Alvarenga(OAB: 047871MG) |
| RECLAMADO  | Km Entregas e Coletas Ltda.                     |

Em 05 dias, informar acerca do cumprimento integral do acordo, valendo seu silêncio como afirmativa.

### Notificação

#### Processo Nº 1612-78.2012.5.03.0022

Processo Nº 1612/2012-022-03-00.2

|               |   |
|---------------|---|
| Consignante   | Consórcio Operacional de Transporte Coletivo de Passageiros Por Ônibus do Município de Belo Horizonte |
| Advogado      | Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)  |
| Consignatário | Danubia Lopes Lemos   |

Receber alvará, em 05 dias. Tomar ciência, também, que não falar em descadastramento do BNDT, eis que tal procedimento nem sequer foi adotado.

### Notificação

#### Processo Nº 1671-66.2012.5.03.0022

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Pericles Independente de Aguiar Leal Sobrinho     |
| Advogado   | Patricia Tamietti de Almeida Gomes(OAB: 082420MG) |
| RECLAMADO  | Paramount Texteis Industria e Comercio Sa         |

Tomar ciência de que foi indeferido o pedido de antecipação de tutela.

### Notificação

#### Processo Nº 1671-66.2012.5.03.0022

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Pericles Independente de Aguiar Leal Sobrinho     |
| Advogado   | Patricia Tamietti de Almeida Gomes(OAB: 082420MG) |
| RECLAMADO  | Paramount Texteis Industria e Comercio Sa         |
| Advogado   | Rogério Sacramento dos Santos(OAB: 261457SP)      |

Comparecer a audiência de instrução marcada para o dia 29/11/2012 as 11:00 horas, conforme inteiro teor do despacho no. 19772/12.

### Notificação

#### Processo Nº 1685-50.2012.5.03.0022

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Igson Chagas de Oliveira                    |
| Advogado   | James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG) |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                 |

"Vistos. Recebo os recursos interpostos pelas rés, porque próprios e tempestivos. Registrem-se as custas recolhidas. Vista à parte contrária, pelo prazo legal. I. Oferecidas as contrarrazões ou transcorrido IN ALBIS o prazo supra, encaminhem-se os autos ao Egrégio TRT/3a.Região, com as cautelas de estilo e as homenagens deste Juízo."

### Notificação

#### Processo Nº 1690-72.2012.5.03.0022

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adilson Moreira dos Santos                |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG) |
| RECLAMADO  | Tim Nordeste S/A                          |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)         |
| Advogado   | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)    |



contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal e sucessivo, na ordem do cadastro.

### Notificação

**Processo Nº 1789-76.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 1789/2011-022-03-00.8*

RECLAMANTE Aginaldo Coutinho da Silva  
RECLAMADO Viacao Cometa S.A.  
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

"Vistos. Recebo o recurso adesivo interposto pelo reclamante, porque próprio e tempestivo. Vista à parte contrária, pelo prazo legal. I. Oferecidas as contra-razões ou transcorrido IN ALBIS o prazo supra, encaminhem-se os autos ao Egrégio TRT/3a.Região, com as cautelas de estilo e as homenagens deste Juízo".

### Notificação

**Processo Nº 1816-93.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 1816/2010-022-03-00.1*

RECLAMANTE Washington Luiz Marques Rodrigues  
Advogado Deusdete da Penha Silva(OAB: 036563MG)  
RECLAMADO Savoi & Beltrao Ltda.

Indicar, em 10 dias, meios eficazes ao prosseguimento da execucao, sob pena de suspensao do andamento do feito, pelo periodo de 01 (um) ano, na forma do artigo 40 da Lei 6.830/80, com posterior arquivamento provisorio dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 1837-69.2010.5.03.0022**

*Processo Nº 1837/2010-022-03-00.7*

RECLAMANTE Ernando Soares de Macedo  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Comprovar, no prazo de 05 dias, o levantamento do alvara no. 1174/12.

### Notificação

**Processo Nº 1917-62.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Tiago de Souza Matozinhos  
RECLAMADO Fundacao Educacional Lucas Machado - Feluma  
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Deferida a dilacao de prazo requerida, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2034-53.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Luciana Pires dos Santos

Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Raquel de Castro Perdigao(OAB: 102501MG)

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26/10/2012, às 09:20 horas, nesta Vara do Trabalho, para (audiência única), devendo comparecer com Constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 2070-32.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 2070/2011-022-03-00.4*

RECLAMANTE Robson Gomes de Oliveira  
RECLAMADO Fazenda Corrego Fundo N/p Gualter Estáquio Oliveira Caldas  
Advogado Lucio Oliveira Silva(OAB: 065122MG)

Readequar seus calculos as exigencias legais, no prazo de 05 dias, sob pena de nao serem conhecidos.

### Notificação

**Processo Nº 2135-27.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 2135/2011-022-03-00.1*

RECLAMANTE Rosangela Lima dos Santos  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Forno Doro Pizzaria e Restaurante Ltda.

"Vistos. Ante os termos da certidão supra, intime-se o(a) exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o CNPJ da 2ª ré ou indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do andamento do feito, pelo período de 01 (um) ano, na forma do art. 40, da Lei n. 6.830/80, com posterior arquivamento provisório dos autos."

### Notificação

**Processo Nº 2137-94.2011.5.03.0022**

RECLAMANTE Luiz Henrique Florentino Diniz  
Advogado Rogerio Constantino Trigueiro(OAB: 033861MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Apresentar, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela ré, os calculos de liquidação, na forma do Prov.04/00 do TRT, nos termos do despacho no. 20632/12.

### Notificação

**Processo Nº 2160-40.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 2160/2011-022-03-00.5*

Autor Uniao Federal  
 Réu Frigorífico Alvorada Ltda.  
 Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)

C.D.A.(s): 6051000078040; 6051000078120; 6051000078201;  
 6051000078392;

Tomar ciencia, no prazo legal, de sua inclusao no cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.-

### Notificação

**Processo Nº 2305-96.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 2305/2011-022-03-00.8*

RECLAMANTE Jaqueline de Oliveira Teixeira  
 RECLAMADO Associacao Educativa do Brasil-Soebras  
 Advogado Marcelo Fonseca de Souza(OAB: 001681MGA)

Receber documentos porventura juntados aos autos, bem como requerer o que de direito, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2339-71.2011.5.03.0022**

*Processo Nº 2339/2011-022-03-00.2*

RECLAMANTE Weverson Ribeiro Soares  
 Advogado Alvacy Kassys da Silva Duque Estrada(OAB: 031809MG)  
 RECLAMADO TAKMAK SERVICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
 Advogado Simone Alves Villarino(OAB: 102454MG)

Vista do laudo pericial/esclarecimentos, pelo prazo preclusivo e sucessivo de 10 dias, na ordem do cadastro, na forma do art. 879, § 2o. da CLT.-

### Notificação

**Processo Nº 12600-03.2008.5.03.0022**

*Processo Nº 126/2008-022-03-00.0*

RECLAMANTE Rui Gil de Sousa  
 Advogado Almiro Luiz Groth(OAB: 043098MG)  
 RECLAMADO Csm Elevadores Belo Horizonte Ltda.  
 Advogado Maria Odette Guerra Henriques Lacerda(OAB: 075171MG)

Da designação de leilão dia 09.11.2012, às 11 horas, na 1a. Vara do Trabalho de São José dos Campos/ SP (proc. 563-93.2012.5.15.0013 - CP).

### Notificação

**Processo Nº 21600-76.1998.5.03.0022**

*Processo Nº 216/1998-022-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Francisco Medina de Souza  
 Advogado Joel Rezende Junior(OAB: 050034MG)

RECLAMADO Transportadora Precargas Ltda.

"Vistos. Intime-se o(a) exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do andamento do feito, pelo período de 01 (um) ano, na forma do art. 40, da Lei n. 6.830/80, com posterior arquivamento provisório dos autos."

### Notificação

**Processo Nº 62800-14.2008.5.03.0022**

*Processo Nº 628/2008-022-03-00.1*

RECLAMANTE Murilo Martins de Souza  
 RECLAMADO Pax Saude Ltda.  
 Advogado Helta Yedda Torres Alves da Silva(OAB: 034178MG)  
 Advogado Luciana de Castro Machado(OAB: 058086MG)  
 Advogado Belkiss Rezende Pimenta Serpa(OAB: 073004MG)

Tomar ciencia, no prazo legal, da inclusao dos reus no cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.-

### Notificação

**Processo Nº 68200-09.2008.5.03.0022**

*Processo Nº 682/2008-022-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Lopes Pinheiro  
 Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Informar, em 05 dias, os valores levantados por meio do alvara 01099/12, com a finalidade de se dar prosseguimento ao feito.

### Notificação

**Processo Nº 68800-30.2008.5.03.0022**

*Processo Nº 688/2008-022-03-00.4*

RECLAMANTE Ronan da Anunciacao Gomes  
 Advogado Carolina Figueiredo Alexandre(OAB: 098912MG)  
 RECLAMADO Arclan Servicos Transportes e Comercio Ltda.

Receber certidao, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 74400-95.2009.5.03.0022**

*Processo Nº 744/2009-022-03-00.1*

RECLAMANTE Antonio Carlos Bispo de Carvalho  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.

"CERTIFICO que, de ordem do MM. Juiz e em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o., do art.162, do CPC, encaminhei os

autos para intimar o reclamante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o levantamento do valor consignado no alvará recebido, de modo a possibilitar o andamento do feito."

### Notificação

**Processo Nº 112500-90.2007.5.03.0022**

*Processo Nº 1125/2007-022-03-00.2*

RECLAMANTE Sergio de Oliveira Bastos  
RECLAMADO Realmed Assistencia A Saude Ltda.  
Advogado Francisco Raphael Oliveira  
Fonseca(OAB: 121837RJ)

"Vistos. INDEFIRO o pleito formulado pela executada à f. 199, porquanto os ditames da Lei n. 6.024/74, tão-somente, se aplicam às entidades elencadas no art. 1º do retrocitado diploma legal, das quais a ré não faz parte. Intime-se. Após, retornem os autos ao arquivo provisório."

### Notificação

**Processo Nº 112500-22.2009.5.03.0022**

*Processo Nº 1125/2009-022-03-00.4*

RECLAMANTE Severino Diniz da Conceicao  
Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB:  
095276MG)  
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 154200-75.2009.5.03.0022**

*Processo Nº 1542/2009-022-03-00.7*

RECLAMANTE Sandra Luiza Brandao  
Advogado Paulo Cesar de Mattos Andrade(OAB:  
037949MG)  
RECLAMADO Banco Bradesco S.A.

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 169800-39.2009.5.03.0022**

*Processo Nº 1698/2009-022-03-00.8*

RECLAMANTE Ricardo Goncalves de Carvalho  
RECLAMADO Telemont Engenharia de  
Telecomunicacoes S.A.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes  
Junior(OAB: 050762MG)

Receber certidao, em 05 dias.

**23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

**Edital**

**Edital**

**Processo Nº 765-73.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 765/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Emerson Gomes Fernandes  
RECLAMADO Aa Imperial Marmores e Granitos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 11o. andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00765-2012-023-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000765-73.2012.503.0023

RECLAMANTE : Emerson Gomes Fernandes

RECLAMADO : Aa Imperial Marmores e Granitos Ltda.

EXPEDIENTE 00363/12

A Dra. Dra. Thaisa Santana Souza, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Aa

Imperial Marmores e Granitos Ltda., a comparecer perante esta 23ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima,

1234 - 11o. andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder

aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

28/11/2012, às 09:20 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Nilson Lazaro Trindade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Thaisa Santana Souza

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1463-50.2010.5.03.0023**

*Processo Nº 1463/2010-023-03-00.6*

RECLAMANTE Flavia de Paiva e Silva  
RECLAMADO ( Imbra ) Bh Amazonas Cirurgias Odontologicas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 11o. Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 01463-2010-023-03-00-6

Nro Único CNJ : 0001463-50.2010.503.0023

RECLAMANTE : Flavia de Paiva e Silva

RECLAMADO : ( Imbra ) Bh Amazonas Cirurgias Odontologicas Ltda.

EXPEDIENTE 00365/12

A Dra. Dra. Thaisa Santana Souza, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que fica a reclamada IMBRA BH AMAZONAS CIRURGIAS

ODONTOLÓGICAS LTDA intimada a ter vista do laudo pericial, no prazo de

05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Eu, Nilson Lazaro Trindade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Thaisa Santana Souza

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 65400-05.2008.5.03.0023**

*Processo Nº 654/2008-023-03-00.6*

RECLAMANTE Ronaldo Cirino de Faria  
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/A

JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 11o. andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00654-2008-023-03-00-6

Nro Único CNJ : 0065400-05.2008.503.0023

RECLAMANTE : Ronaldo Cirino de Faria

RECLAMADO : Geosol - Geologia e Sondagens S/A

EXPEDIENTE 00364/12

A Dra. Dra. Thaisa Santana Souza, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a 3a. Reclamada MARCIA RAMOS

FREIRE TELES para tomar ciência, no prazo legal, de que os depósitos

de f.173/174, no importe de R\$1.019,47 e R\$94,27

respectivamente,

foram convolados em penhora.

Eu, Nilson Lazaro Trindade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Thaisa Santana Souza

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 69-37.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 69/2012-023-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Carlos Lima  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

comparecer à audiência de instrução adiada para o dia 24/10/12, às 15h30min, mantidas as cominações anteriores.

**Notificação****Processo Nº 114-41.2012.5.03.0023***Processo Nº 114/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Fabio Braz Malagoli Dinelli  
 Advogado Aurentino de Souza Colen(OAB: 074202MG)

RECLAMADO Adidas do Brasil Ltda.  
 Advogado Gisele Costa Cid Loureiro(OAB: 047959MG)

contra-arraoar recurso ordinário, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 121-04.2010.5.03.0023***Processo Nº 121/2010-023-03-00.9*

RECLAMANTE Camilla Cristine Alves Rodrigues  
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)

RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Receber a CTPS no prazo de 05 dias

**Notificação****Processo Nº 152-53.2012.5.03.0023***Processo Nº 152/2012-023-03-00.1*

RECLAMANTE Thais Nery dos Santos Costa  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)

RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela 1a. reclamada, na forma da Lei e Provimentos deste Regional.

**Notificação****Processo Nº 172-78.2011.5.03.0023***Processo Nº 172/2011-023-03-00.1*

RECLAMANTE Raquel Tafnes de Oliveira  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

tomar ciência de que foi deferida a dilação do prazo, como requerido, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 238-58.2011.5.03.0023***Processo Nº 238/2011-023-03-00.3*

RECLAMANTE Galdino Lopes Oliveira  
 Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: 098603MG)

RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais- Cernig  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

ter vista dos esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante. As reclamadas patrocinadas pelo mesmo advogado terão prazo comum.

**Notificação****Processo Nº 257-30.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Adriana de Melo Santos  
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)

RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela 1a. reclamada, na forma da Lei e Provimentos deste Regional.

**Notificação****Processo Nº 261-67.2012.5.03.0023***Processo Nº 261/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Jeniffer Yara Ferreira de Oliveira  
 Advogado Celio Fernandes dos Santos(OAB: 133234MG)

RECLAMADO Subway Gutierrez Lanches Ltda.

Manifestar-se sobre os cálculos da reclamada, no prazo de 10 dias, impugnando-os fundamentadamente, sob pena de anuencia e preclusão.

**Notificação****Processo Nº 320-89.2011.5.03.0023***Processo Nº 320/2011-023-03-00.8*

RECLAMANTE Zelia Silva Camargos  
 RECLAMADO Tnl Pcs S.A.  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciência que foi deferida a liberação da apólice de seguro garantia da presente execução.

**Notificação****Processo Nº 455-67.2012.5.03.0023***Processo Nº 455/2012-023-03-00.4*

RECLAMANTE Ozorio Correa de Barcellos  
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)

RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)



Advogado Elida Temponi Marques(OAB: 118440MG)

Tomar ciência da destituição do perito, sendo nomeado em seu lugar o Sr. Eduardo Barroso França, que deverá elaborar o laudo em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 474-10.2011.5.03.0023**

*Processo Nº 474/2011-023-03-00.0*

RECLAMANTE Alessandre Morais Duarte  
 Advogado Eduardo Veloso Pedrosa(OAB: 100006MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 RECLAMADO Logpar Logística e Participações Ltda.  
 RECLAMADO Jose Vicente Fonseca

Tomar ciência, no prazo legal, que foi indeferido o pedido de fl.267-268, conforme inteiro teor do despacho de fl.277.

### Notificação

**Processo Nº 708-55.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Ronildes Camilo da Silva  
 RECLAMADO Cardoso Morais Indústria e Comércio Ltda.  
 Advogado Gustavo Alexander Gomes Soares de Mello(OAB: 123885MG)

Ter vista da petição do reclamante de fl.84, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 735-38.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 735/2012-023-03-00.2*

RECLAMANTE Maila Cintia Mariano  
 Advogado Flavio Fantoni Soares(OAB: 094475MG)  
 RECLAMADO Maurizio Gallo Alimentos Ltda.  
 Advogado Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: 001445MGA)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração à fl.161-162, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 765-73.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 765/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Emerson Gomes Fernandes  
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)  
 RECLAMADO Aa Imperial Marmores e Granitos Ltda.

- informar, em 5 dias, o atual endereço da reclamada, em face da devolução postal de f. 62 verso.

### Notificação

**Processo Nº 794-26.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Maryelen Patricia dos Santos Veloso  
 Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participações S.A.  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração (improcedentes - f.262), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 815-36.2011.5.03.0023**

*Processo Nº 815/2011-023-03-00.7*

RECLAMANTE Fabiana Pereira Costa  
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência que, para viabilizar a liquidação, foi determinada a realização de perícia contábil, nomeando o perito Angelo Eduardo de Souza, que terá o prazo de 20 dias para elaboração do laudo.

### Notificação

**Processo Nº 843-67.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 843/2012-023-03-00.5*

RECLAMANTE Maria da Penha Carvalho de Campos  
 Advogado Wesley Marcio de Campos(OAB: 093842MG)  
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Francisco de Assis  
 Advogado Gustavo Sathler de Souza(OAB: 070985MG)  
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

comparecer à audiência adiada para o dia 08/05/13, às 11h30min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 865-96.2010.5.03.0023**

*Processo Nº 865/2010-023-03-00.3*

RECLAMANTE Irany Quintao de Oliveira Morais  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal - Cef  
 Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

ter vista dos esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 916-39.2012.5.03.0023**

*Processo Nº 916/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Cardoso Rocha  
 Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)  
 RECLAMADO Petromec

comprovar os valores levantados através das guias de f.48/50, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 936-64.2011.5.03.0023

*Processo Nº 936/2011-023-03-00.9*

RECLAMANTE Diego Jacob da Silva  
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Tomar ciência que, para viabilizar a liquidação, foi determinada a realização de perícia contábil, sendo nomeado o perito Angelo Eduardo de Souza, que terá o prazo de 20 dias para elaboração do laudo.

### Notificação

#### Processo Nº 952-52.2010.5.03.0023

*Processo Nº 952/2010-023-03-00.0*

RECLAMANTE Vanessa Elisa Poyanco Morales  
 Advogado Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)  
 RECLAMADO Ius Natura Ltda.  
 Advogado Daniela Muradas Antunes(OAB: 077212MG)

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 997-22.2011.5.03.0023

*Processo Nº 997/2011-023-03-00.6*

RECLAMANTE Vanessa Cristina Martins da Mota  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Control Service Ltda.

indicar bens livres e desembaraçados para realização da penhora, em 20 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

#### Processo Nº 1075-16.2011.5.03.0023

*Processo Nº 1075/2011-023-03-00.6*

RECLAMANTE Cleber Francisco Ferreira da Silva  
 Advogado Fabio de Oliveira Guimaraes(OAB: 125690MG)  
 RECLAMADO Jg Fernandes Representação Comercial Ltda.

Receber documentos em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1194-40.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Roberta Henriques Monteiro de Castro  
 RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.  
 Advogado Guilherme Dias Gontijo(OAB: 122254MG)

Retificar a CTPS e as guias TRCT, CD/SD e manifestar-se sobre a petição da reclamante, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1253-28.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Jose Evaldo da Silva Lima  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transporte Ltda.  
 Advogado William Bruno de Castro Silva(OAB: 115308MG)

ter vista dos esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1262-24.2011.5.03.0023

*Processo Nº 1262/2011-023-03-00.0*

RECLAMANTE Patricia Araujo Alves  
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.

Apresentar a CTPS no prazo de 05 dias, para anotações.

### Notificação

#### Processo Nº 1316-53.2012.5.03.0023

*Processo Nº 1316/2012-023-03-00.8*

Consignante Roselaine Martins da Rocha Silva  
 Consignatário Marília Januario

Tomar ciência que foi indeferido o pedido de fl.38-39, em face da determinação de arquivamento conforme despacho de fl.35.

### Notificação

#### Processo Nº 1317-38.2012.5.03.0023

*Processo Nº 1317/2012-023-03-00.2*

RECLAMANTE Paulo Roberto Vieira  
 Advogado Wanderson Elias de Freitas(OAB: 108588MG)  
 RECLAMADO Viacao Sidon Ltda.

Tomar ciência que a perícia realizada foi mantida, devendo-se aguardar audiência.

**Notificação****Processo Nº 1346-25.2011.5.03.0023***Processo Nº 1346/2011-023-03-00.3*

RECLAMANTE Marcus Antonio Dias Duarte  
 Advogado Eni Celeste Oliveira Coimbra(OAB: 034098MG)  
 RECLAMADO Cia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu/stu/bh  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

ter vista dos esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1406-61.2012.5.03.0023***Processo Nº 1406/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Debora Rita Calmon Nogueira da Gama Barbosa  
 Advogado Flavio Lott Brant(OAB: 050791MG)  
 RECLAMADO Kdt - Comercial Bar e Restauraqnte Ltda.  
 Advogado Emerson Oliveira Machado(OAB: 059263MG)

apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos deste Regional.

**Notificação****Processo Nº 1430-26.2011.5.03.0023***Processo Nº 1430/2011-023-03-00.7*

RECLAMANTE Alexsandra Mendes Brandao  
 Advogado Amanda Vilarino Espindola(OAB: 106751MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

comparecer à audiência de instrução adiada para o dia 24/10/12, às 15h45min, mantidas as cominações anteriores.

**Notificação****Processo Nº 1489-77.2012.5.03.0023***Processo Nº 1489/2012-023-03-00.6*

RECLAMANTE Priscila de Almeida Cruz  
 RECLAMADO Itau Unibanco S A  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

tomar ciência de que foi deferida a dilação do prazo, como requerido, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1593-69.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Leandra Santos Prado

Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
 RECLAMADO Unirio Manutenção e Serviços Ltda.  
 Advogado Simone Alves Villarino(OAB: 102454MG)

ter vista do laudo pericial, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1636-06.2012.5.03.0023**

Consignante Quality Servicos Terceirizados Ltda.  
 Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)  
 Consignatário Andrea Alves de Azevedo

comparecer à audiência inicial adiada para o dia 24/10/12, às 14h15min, mantidas as cominações anteriores.

**Notificação****Processo Nº 1679-40.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Adao da Paixao Pacheco  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Construtora Ferreira Miranda Ltda.

Apresentar a CTPS e receber as guias CD/SD, TRCT, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1699-31.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Cleonice dos Santos Anibal  
 RECLAMADO Almamviva Credit Ltda  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: 104210MG)

contra-arraoar recurso ordinário, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela primeira reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1712-30.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Ingrid Valeria Barbosa Andresen  
 Advogado Geraldo Majela Ricardo(OAB: 101477MG)  
 RECLAMADO Zinzane Comércio e Confecção de Vestuário Ltda.

Informar, no prazo de 48 horas, se já retornou às atividades na reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1728-81.2012.5.03.0023**

RECLAMANTE Renata de Loyola Dias Guirado  
 Advogado Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: 112530MG)

RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura  
Advogado Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: 108139MG)

Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração  
(improcedentes - f.215), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1765-11.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Izabel Rezende Viana Santos  
Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
RECLAMADO Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais  
Advogado Antonio Carlos Garcia(OAB: 063818MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração  
(improcedentes - fl.81), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1808-45.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Vilmar de Souza Santiago  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais Sa

comparecer à audiência inicial adiada para o dia 24/10/12, às  
14h00min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1810-15.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Carla Heloisa Carneiro  
Advogado Ricardo Moreno Nogueira Meirelles(OAB: 108123MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

comparecer à audiência inicial adiada para o dia 24/10/12, às  
14h05min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1811-97.2012.5.03.0023

Consignante Dma Distribuidora S.A.  
Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: 065903MG)  
Consignatário Carlos Augusto de Jesus

comparecer à audiência inicial adiada para o dia 24/10/12, às  
14h10min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1839-36.2010.5.03.0023

*Processo Nº 1839/2010-023-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Evangelista de Freitas  
RECLAMADO Fundacao Cultural de Belo Horizonte - Fundac

ter vista dos autos, como requerido, por 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1856-38.2011.5.03.0023

RECLAMANTE Jose Carlos Souza de Almeida  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

tomar ciência, no prazo legal, de que os depósitos recursais de  
f.308 e 361 foram convalidados em penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 1892-80.2011.5.03.0023

*Processo Nº 1892/2011-023-03-00.4*

RECLAMANTE Frederico Caetano da Silva  
Advogado Zelia dos Santos(OAB: 052020MG)  
RECLAMADO Rodrigo Ayres Lanna

Ter vista do ofício de fl.77, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1896-83.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Guilherme Henrique Domingos de Franco  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

comparecer à audiência una adiada para o dia 24/10/12, às  
14h20min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1897-68.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Karine Rodrigues Santos  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

comparecer à audiência una adiada para o dia 24/10/12, às  
14h25min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1898-53.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Camila Aparecida Barbosa Alves Moreira  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Multi Formato Distribuidora S.A.

comparecer à audiência una adiada para o dia 24/10/12, às 14h35min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1904-60.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Michele Martins Teixeira  
Advogado Guilherme Alkimir de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
RECLAMADO Padaria La Paline Ltda.

comparecer à audiência una adiada para o dia 24/10/12, às 14h40min, mantidas as comissões anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1906-30.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Maria de Fatima de Leles Pinto  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

comparecer à audiência una adiada para o dia 24/10/12, às 14h45min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 2004-49.2011.5.03.0023

RECLAMANTE Jessica Natalicio  
RECLAMADO Maria Cicilia Frade Epp  
Advogado Belair Cecilia da Rocha(OAB: 108628MG)

Apresentar o cálculos da multa do art. 477 da CLT, no valor do último salário base, conforme sentença, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2199-34.2011.5.03.0023

*Processo Nº 2199/2011-023-03-00.9*

RECLAMANTE Williano Ferreira da Paixao  
RECLAMADO Emive - Patrulha 24 Horas Ltda.  
Advogado Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB: 067388MG)

comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2343-08.2011.5.03.0023

*Processo Nº 2343/2011-023-03-00.7*

RECLAMANTE Renan Silva  
Advogado Nedino de Oliveira Campos(OAB: 027408MG)  
RECLAMADO Restaurante e Servicos Pampulha Ltda.

Apresentar seus cálculos no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 3100-70.2009.5.03.0023

*Processo Nº 31/2009-023-03-00.4*

RECLAMANTE Rafael Henrique Ribeiro  
Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)  
RECLAMADO Churrascaria Porcao Bh Jhm8 Bar e Restaurante Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.1039, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 22500-46.2004.5.03.0023

*Processo Nº 225/2004-023-03-00.5*

RECLAMANTE Helio Vicente Moura  
Advogado Adriano Marques Braga(OAB: 083140MG)  
RECLAMADO Transportadora Providencia Ltda.  
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)

Aguarde-se a decisão dos Embargos de Terceiro como noticiado às fls. 872.

### Notificação

#### Processo Nº 48700-17.2009.5.03.0023

*Processo Nº 487/2009-023-03-00.4*

RECLAMANTE Zeli Nunes dos Santos  
RECLAMADO Aco Nobre Servicos e Comercio de Metais Ltda.  
Advogado Michele Cristina Felipe Siqueira(OAB: 102468MG)

Tomar ciencia que não há nada a deferir em relação à petição de f.153-154, pois o arrendamento mercantil firmado pela executada data de 16/03/2007, sendo que dito arrendamento sobre o bem penhorado à fl.100 (tesoura guilhotina) restou expirado em 16/03/11, tendo em vista o prazo consignado de 48 horas. Mantem-se a praça designada p/ 24/10/11 às 13h.

### Notificação

#### Processo Nº 55700-05.2008.5.03.0023

*Processo Nº 557/2008-023-03-00.3*

RECLAMANTE Silvane Vilaca de Assiz  
Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)  
RECLAMADO Cpm S.A.  
Advogado Ivan Davanzo(OAB: 075831MG)  
Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

ter vista da adequação dos cálculos periciais, no prazo de 05 dias



sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 131300-66.2007.5.03.0023**

*Processo Nº 1313/2007-023-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Tildes Alves  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)  
RECLAMADO Brasimp Locacao Mao de Obra e Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Rosilene Maia de Souza(OAB: 121083MG)

comparecer à audiência de tentativa de conciliação adiada para o dia 24/10/12, às 14h50min.

### Notificação

**Processo Nº 145300-03.2009.5.03.0023**

*Processo Nº 1453/2009-023-03-00.7*

RECLAMANTE Ronan Nunes Dias  
Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)  
RECLAMADO Cemig Geracao e Transmissao S.A.  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

comparecer à audiência dia 09.11.2012, às 09:30 horas, para tentativa de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 149900-09.2005.5.03.0023**

*Processo Nº 1499/2005-023-03-00.2*

RECLAMANTE Luis Carlos de Paula Massoli  
Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

ter vista dos autos, como requerido, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 170600-50.1998.5.03.0023**

*Processo Nº 1706/1998-023-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Romulo Martins Junior  
Advogado Maria Auxiliadora de Morais(OAB: 053141MG)  
RECLAMADO Sqi Servicos Qualificados

ter vista dos autos, como requerido, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 174400-03.2009.5.03.0023**

*Processo Nº 1744/2009-023-03-00.5*

RECLAMANTE Julio Cesar Luis de Souza  
RECLAMADO Cooperativa de Apoio Ao Trabalhador de Transporte de Belo Horizonte Ltda.  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)

Ter vista da petição de fl.521-525, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela primeira reclamada.

## 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 2028-40.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Edimilson Trindade Cancio  
RECLAMADO Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima 1234, 11o Andar, 91596 - Belo Horizonte

- MG

Nro Único CNJ : 0002028-40.2012.503.0024

RECLAMANTE : Edimilson Trindade Cancio

RECLAMADO : Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

EXPEDIENTE 00397/12

O Dr. Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Desene

Distribuidora Jornais Revistas Ltda., a comparecer perante esta 24ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima

1234, 11o Andar, 91596, Barro Preto, Belo Horizonte - MG,

para

responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser

realizada no dia 29/10/2012, às 09:25 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Pedro Paulo Costa Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevo o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 54-65.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Paula Costa Silva Moreira  
RECLAMADO Fundação Benjamin Guimarães  
Advogado Luiz Gustavo Rocha Oliveira(OAB: 072002MG)

Vir receber alvará, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 168-04.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Sind Trab Ind Calçados B L P C G S B  
T F P Mat Bh Reg  
Advogado Jose Geraldo Reis(OAB: 058754MG)  
RECLAMADO Cintureto Industria e Comercio Ltda.

indicar meios ao prosseguimento da execucao em 30 dias

### Notificação

**Processo Nº 351-09.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 351/2011-024-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Dias Moreira Filho  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Convolo em penhora a apólice de seguro ora apresentada. Dê-se ciência aos executados para os efeitos do artigo 884 da CLT.I.

### Notificação

**Processo Nº 351-09.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 351/2011-024-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Dias Moreira Filho  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

convolo em penhora a apolice de seguro apresentada pelo 2o reclamado. De-se ciencia aos executados para os efeitos do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 368-11.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Maria Estela de Assis Barbosa  
Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Audiencia para tentativa de conciliacao (arts. 764 e 765 da CLT) dia 11/12/2012 as 09h05min sugerindo-se ao devedor que traga dinheiro ou cheque.

### Notificação

**Processo Nº 451-61.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 451/2011-024-03-00.1*

RECLAMANTE Maria da Conceicao Lopes da Silveira  
Advogado Jayr Henrique de Carvalho Porto(OAB: 122048MG)  
RECLAMADO Jane Gilberti Industria e Com de Art de Couro Ltda. - Me

Receber alvara em 5 dias

### Notificação

**Processo Nº 546-57.2012.5.03.0024**

*Processo Nº 546/2012-024-03-00.6*

RECLAMANTE Wanderson Arcanjo dos Santos  
RECLAMADO Dynamica Comercial Tecnica Ltda.

Juntar aos autos, no prazo de 5 dias, instrumento de mandatoa fim de possibilitar o seu cadastramento para recebimento de intimações, conforme requerido.

### Notificação

**Processo Nº 617-30.2010.5.03.0024**

*Processo Nº 617/2010-024-03-00.9*

RECLAMANTE Jean Carlos Ricardo Maximiniano  
 Advogado Carlos Henrique Soares Faria(OAB: 062401MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Receber alvara em cinco dias, comprovando nos autos o valor efetivamente levantado

### Notificação

**Processo Nº 674-14.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 674/2011-024-03-00.9*

RECLAMANTE Elton Soares de Brito  
 Advogado Getulio Jose Bittencourt(OAB: 037117MG)  
 RECLAMADO Empreendimentos M.M. LTDA.  
 Advogado Celson Alencar Soares Teixeira(OAB: 043406MG)  
 Advogado Maria Adelina Goncalves Pereira(OAB: 064617MG)

autor: vir receber alvará e comprovar valor recebido, prazo de 05 dias. Partes: vir receber docs. que instuíram o feito, prazo de 05 dias, pena de arquivamento e futura incineração

### Notificação

**Processo Nº 686-28.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 686/2011-024-03-00.3*

RECLAMANTE Alessandra dos Santos Costa  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Defiro a vista requerida pelo 2o Reclamado, por 10 dias, a partir de 29/10/2012. I.

### Notificação

**Processo Nº 861-85.2012.5.03.0024**

*Processo Nº 861/2012-024-03-00.3*

RECLAMANTE Gleison Vieira da Silva  
 RECLAMADO Formas e Carpintaria Rj Ltda.  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber a certidão requerida, prazo de 5 dias

### Notificação

**Processo Nº 864-74.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 864/2011-024-03-00.6*

RECLAMANTE Wanessa Vales Silva  
 Advogado Julio Cesar Silva Santos(OAB: 129537MG)  
 RECLAMADO Cra Drumond Comercio e Industria Ltda.

Dê-se vista ao Reclamante, por 30 dias, das declarações ora recebidas, no balcão da Secretaria, sendo vedada qualquer

espécie de cópia, devendo, no mesmo prazo, fornecer meios efetivos para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do ATO 001/2012 da Corregedoria Geral do TST, com a remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 876-54.2012.5.03.0024**

*Processo Nº 876/2012-024-03-00.1*

RECLAMANTE Rogerio Batista Vieira  
 RECLAMADO Uniao Formas e Armacoes Ltda.  
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

tomar ciência da transferência para a conta da União do depósito de f. 271.

### Notificação

**Processo Nº 958-56.2010.5.03.0024**

*Processo Nº 958/2010-024-03-00.4*

RECLAMANTE Antenor Cassimiro Filho  
 RECLAMADO Rotavi Industrial Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Defiro a dilação do prazo por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1160-62.2012.5.03.0024**

*Processo Nº 1160/2012-024-03-00.1*

RECLAMANTE Angela Maria de Oliveira  
 RECLAMADO Conservadora Universal Ltda.  
 Advogado Margaret de Fatima Gomes(OAB: 069100MG)

Vistos. I. Acoste-se a certidão previdenciária à contracapa. II. Intime-se a reclamada para depositar o valor referente ao recolhimento previdenciário (R\$56,55) à disposição deste Juízo, no prazo de 05 dias. Comprovado o valor, cancele-se a certidão de dívida e retire-se a reclamada do BNDT e intime-se o autor para informar o no. Da sua inscrição no

### Notificação

**Processo Nº 1165-55.2010.5.03.0024**

*Processo Nº 1165/2010-024-03-00.2*

RECLAMANTE Monica Andrea de Mendonca Sposito  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Leandro Giorni(OAB: 076730MG)

INTIME-SE A RECLAMADA PARA IMPUGNAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO PRAZO LEGAL.

### Notificação

**Processo Nº 1217-51.2010.5.03.0024***Processo Nº 1217/2010-024-03-00.0*

RECLAMANTE Maely Santos Silva  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
 RECLAMADO Contax S/A

Receber alvara em 5 dias

**Notificação****Processo Nº 1218-02.2011.5.03.0024***Processo Nº 1218/2011-024-03-00.6*

RECLAMANTE Tamara Marina Rocha Gonzaga  
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
 RECLAMADO Tim Celular S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

VISTA ÀS PARTES DO LAUDO RETIFICADO PELA PERITA, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, INICIANDO-SE PELA AUTORA, SEGUIDO DA 1A. RECLAMADA, APÓS A 2A. RECLAMADA.

**Notificação****Processo Nº 1274-35.2011.5.03.0024***Processo Nº 1274/2011-024-03-00.0*

RECLAMANTE Rafaela dos Santos Goncalves  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

RECEBER ALVARÁ, EM 05 DIAS, PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**Notificação****Processo Nº 1356-32.2012.5.03.0024***Processo Nº 1356/2012-024-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Arley Jorge Pimenta  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL E SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELO AUTOR.

**Notificação****Processo Nº 1439-48.2012.5.03.0024***Processo Nº 1439/2012-024-03-00.5*

RECLAMANTE Margareth Alves Ferreira  
 Advogado Christiano Sanzio Bastos Perpetuo(OAB: 118414MG)  
 RECLAMADO Kz Alimentos Ltda. Icx

Advogado

Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)

Audiencia para tentativa de conciliacao (arts. 764 e 765 da CLT) dia 23/11/2012 as 10h10min sugerindo-se ao devedor que traga dinheiro ou cheque.

**Notificação****Processo Nº 1441-86.2010.5.03.0024***Processo Nº 1441/2010-024-03-00.2*

RECLAMANTE Wanderley Bastos da Silva  
 RECLAMADO Bv Financeira S.A.- Credito e Financiamento  
 Advogado Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: 068723SP)

Vistos. Aprovo a atualização dos cálculos da perita às f. 785/786 RESUMO f. 786. Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento do débito remanescente, no importe de R44.374,63, no prazo de 05 dias, sob pena de liberação dos depósitos recursais de f. 481, 530 e 543.

**Notificação****Processo Nº 1444-41.2010.5.03.0024***Processo Nº 1444/2010-024-03-00.6*

RECLAMANTE Elcir Eduardo Oliveira Carmona  
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
 RECLAMADO Trip Linhas Aéreas S.A.  
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Audiencia para tentativa de conciliacao (arts. 764 e 765 da CLT) dia 25/10/2012 as 09h20min sugerindo-se ao devedor que traga dinheiro ou cheque.

**Notificação****Processo Nº 1485-37.2012.5.03.0024***Processo Nº 1485/2012-024-03-00.4*

RECLAMANTE Rodrigo Oliveira Ferreira  
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)  
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)  
 Advogado Maria Elizabete Patricia de Carvalho(OAB: 061127MG)

Apresentem as partes seus cálculos de liquidação, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho. Prazo de 10 dias improrrogáveis e sucessivos, a iniciar-se pelo 1o.réu, depois o 2o. e por fim o autor. Autor: apresentar sua CTPS em 05 dias para anotações.

**Notificação****Processo Nº 1485-37.2012.5.03.0024***Processo Nº 1485/2012-024-03-00.4*

RECLAMANTE Rodrigo Oliveira Ferreira  
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)  
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)  
 Advogado Maria Elizabeth Patricia de Carvalho(OAB: 061127MG)

Audiencia para tentativa de conciliacao (arts. 764 e 765 da CLT) dia 10/12/2012 as 09h00min sugerindo-se ao devedor que traga dinheiro ou cheque.

**Notificação****Processo Nº 1520-31.2011.5.03.0024***Processo Nº 1520/2011-024-03-00.4*

RECLAMANTE Nuzia Bento de Magalhaes  
 RECLAMADO Tim Celular S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

VISTA ÀS RECLAMADAS DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA AUTORA, NO PRAZO COMUM DE 05 DIAS.

**Notificação****Processo Nº 1534-78.2012.5.03.0024***Processo Nº 1534/2012-024-03-00.9*

RECLAMANTE Cleiderson Antonio Dias  
 Advogado Jonas Jose Fernandes(OAB: 108084MG)  
 RECLAMADO Plano Vigilância e Segurança Ltda.

INTIME-SE O AUTOR PARA RECEBER AS GUIAS DE TRCT, EM 05 DIAS.

**Notificação****Processo Nº 1558-09.2012.5.03.0024***Processo Nº 1558/2012-024-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Edgar Santiago  
 Advogado Liliane Silva Oliveira(OAB: 044842MG)  
 RECLAMADO Banco Santander S.A.  
 Advogado Antonio Marx da Silva(OAB: 036282MG)  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Ciencia da decisao de fs, "Procedente em Parte", prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1584-41.2011.5.03.0024***Processo Nº 1584/2011-024-03-00.5*

RECLAMANTE Silvania Pereira Lopes de Oliveira

RECLAMADO Tim Celular S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Apresentar documentos, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1738-25.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Sirdete Benta de Melo  
 Advogado Daniel Magalhaes Frederighi Carneiro(OAB: 134303MG)  
 RECLAMADO Restaurante Novo Opcoes Ltda.

01- Registre-se o transito em julgado. 02- Iniciada a liquidação de sentença/execução definitiva. 03- Apresentem as partes seus cálculos de liquidação, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho. Prazo de 10 dias improrrogáveis e sucessivos, a iniciar-se pela AUTORA. Apresentar CTPS para anotação neste prazo.

**Notificação****Processo Nº 1801-50.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Sarah Cristina Pereira Lopes  
 Advogado Marcelo Abbade das Neves(OAB: 067202MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.

INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

**Notificação****Processo Nº 1803-54.2011.5.03.0024***Processo Nº 1803/2011-024-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo dos Santos  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Paulo Marcio Fonseca(OAB: 016084MG)  
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

A publicação para impugnar cálculos foi cancelada, conforme intimação publicada no dia 09/10/2012, vez que feita por equívoco nestes autos. Tomar ciência do despacho do dia 05/10/12, disponível na internet: www.trt3.jus.br, no qual intima apenas a 1a. Executada (Adservis Multiperfil Ltda) e reclamante para apresentar cálculos e compar

**Notificação****Processo Nº 1826-63.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Fabricio Silveira Ougaske  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)



Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB:  
052529MG)

INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR  
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO  
LEGAL E SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELO AUTOR, APÓS 1ª  
RECLAMADA, SEGUIDO DA 2A. RECLAMADA.

### Notificação

**Processo Nº 1836-44.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 1836/2011-024-03-00.6*

RECLAMANTE Marcos Antonio de Abreu Souza  
RECLAMADO Xangrila Construções Ltda.  
Advogado Artur Ferreira Chaves(OAB:  
112257MG)

1a.ré: receber CTPS dos autores p/anotações (contracapa dos  
autos). Entregar guias CD/SD, sob pena de pgto de indenização  
substitutiva do seguro desemprego. Quitar débito, sob pena de  
execução. Prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1896-17.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 1896/2011-024-03-00.9*

RECLAMANTE Mariana de Oliveira  
RECLAMADO Amas Associação Municipal de  
Assistência Social  
Advogado Graciela de Matos Gonçalves(OAB:  
103196MG)

01- Enviem-se à ré o alvará que se encontra na contracapa dos  
autos via postal e envelopado. Sem retorno de SEED.

### Notificação

**Processo Nº 1918-41.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Zifora Soares Nogueira Melo Sathler  
Advogado Humberto Tavares de Melo(OAB:  
066656MG)  
RECLAMADO Associação Educativa do Brasil -  
Soebras  
Advogado Gustavo de Aquino Leonardo  
Lopes(OAB: 075883MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fl. que julgou  
PROCEDENTES EM PARTE, os pedidos da autora, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2008-49.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Wanderley Gonçalves dos Santos  
Advogado Libanio Miranda Neto(OAB:  
120060MG)  
RECLAMADO Masb 43 Spe Empreendimentos  
Imobiliários Ltda.

Vistos. Indefiro o pedido de adiamento da audiência. Frise-se que o  
autor poderá ser representado pelos outros procuradores que

constam da procuração de f. 13.

### Notificação

**Processo Nº 2015-75.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 2015/2011-024-03-00.7*

RECLAMANTE Eliedna Barbosa Evencio  
Advogado Evandro Josue Teixeira Alves(OAB:  
073016MG)  
RECLAMADO Cynara Alves Temponi Andrade Me

Receber o Auto de Adjucação no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2030-44.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 2030/2011-024-03-00.5*

RECLAMANTE Patricia Maria Pereira Cerqueira  
Advogado Anna Cristina Diamantino  
Saraiva(OAB: 091027MG)  
RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de  
Sa

INTIME-SE A AUTORA PARA RECEBER O PPP, CTPS E  
CRÉDITO, EM 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 2042-58.2011.5.03.0024**

RECLAMANTE Antonio da Penha Silva  
RECLAMADO Construções Ferreguete Ltda.  
Advogado Luciana Maria Barrote(OAB:  
064547MG)

Vistos. Convolo em penhora os bloqueios de créditos de f. 213 e  
214 para garantia integral da execução. Intimem-se os 3o. e  
4a. Executados (Spe Condomínio Condados e Construtora Forte  
Ltda) para fins do artigo 884/CLT. Decorrido o prazo legal,  
liberem-se os valores devidos a quem de direito, observando-se  
os cálculos de f. 150 (disc

### Notificação

**Processo Nº 2105-83.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 2105/2011-024-03-00.8*

RECLAMANTE Renato Pedrosa de Souza  
RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de  
Educação e Cultura  
Advogado Aroldo Plínio Gonçalves(OAB:  
013735MG)

Vistos. Defiro o pedido de dilação por 05 dias IMPROPRORRÓGÁVEIS.  
I a executada. Decorrido o prazo supra, prossiga-se no  
cumprimento do despacho de f. 555.

### Notificação

**Processo Nº 2148-20.2011.5.03.0024**

RECLAMANTE Ivanete Gomes de Brito

Advogado Humberto Dias Reis(OAB: 064749MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

01- Concedo à autora o prazo de mais 05 dias para a retificação de sua conta conforme já determinado (fl. 302).

### Notificação

**Processo Nº 2232-21.2011.5.03.0024**

*Processo Nº 2232/2011-024-03-00.7*

RECLAMANTE Rubem Vinicius Alves Martins  
Advogado Bruno Eduardo Martins Tavares(OAB: 118883MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL.

### Notificação

**Processo Nº 2311-97.2011.5.03.0024**

RECLAMANTE Eliana Correa  
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Audiencia para tentativa de conciliação (arts. 764 e 765 da CLT) dia 11/12/2012 as 09h00min sugerindo-se ao devedor que traga dinheiro ou cheque.

### Notificação

**Processo Nº 4800-78.2009.5.03.0024**

*Processo Nº 48/2009-024-03-00.8*

RECLAMANTE Euza Maria de Oliveira Dias  
RECLAMADO Banco Abn Amro Real S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação do prazo por 10 dias. l.

### Notificação

**Processo Nº 14600-33.2009.5.03.0024**

*Processo Nº 146/2009-024-03-00.5*

RECLAMANTE Viviane Marques de Miranda  
Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)  
RECLAMADO Sistema de Ensino Modulo Sociedade Ltda.

Dê-se vista ao Reclamante, por 30 dias, das declarações ora recebidas, no balcão da Secretaria, sendo vedada qualquer espécie de cópia, nos termos do artigo 74 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3a. Região, devendo, no

mesmo prazo, fornecer meios efetivos para prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 34000-67.2008.5.03.0024**

*Processo Nº 340/2008-024-03-00.0*

RECLAMANTE Sidemar Martins Silva  
Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
RECLAMADO Antiguidades Sao Jose Ltda.

1-Primeiramente, tendo em vista as certidões de f. 307 e 360, indique o reclamante, em 10 dias, o endereço onde a Reclamada está funcionando. 2-Após retornem-me os autos conclusos para apreciação do requerimento de f. 582.

### Notificação

**Processo Nº 47200-10.2009.5.03.0024**

*Processo Nº 472/2009-024-03-00.2*

RECLAMANTE Shirley Maria Francisco  
Advogado Darlene Morais Asfora(OAB: 062510MG)  
RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

VIR RECEBER ALVARÁ, PRAZO 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 73600-03.2005.5.03.0024**

*Processo Nº 736/2005-024-03-00.4*

RECLAMANTE Fabricia Ferreira Gomes de Sousa  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Nada a deferir, uma vez já cancelado o alvará n. 00367/11 e expedido novo alvará (n. 00807/12) à f. 642, entregue à reclamada em 08/08/2012, conforme certidão de f. 642-verso.

### Notificação

**Processo Nº 75000-18.2006.5.03.0024**

*Processo Nº 750/2006-024-03-00.9*

RECLAMANTE Reginaldo Ramos dos Santos  
Advogado Denise Murta Fernandes Archer(OAB: 077933MG)  
RECLAMADO Mgf Industria de Filtros Ltda.

Intime-se o reclamante para fornecer meios efetivos para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 80100-17.2007.5.03.0024**

*Processo Nº 801/2007-024-03-00.3*

RECLAMANTE Ricardo Frederico Teles Neves  
 Advogado Sergio Isaias Soares Meira(OAB: 060899MG)  
 RECLAMADO Nextel Telecomunicacoes Ltda.  
 Advogado Carlos Roberto Siqueira Castro(OAB: 020015DF)

vista às partes por 05 dias sucessivos, primeiro o Reclamante.I.

### Notificação

**Processo Nº 86100-96.2008.5.03.0024**

*Processo Nº 861/2008-024-03-00.7*

RECLAMANTE Ana Karoline Cardoso Quirino da Silva  
 RECLAMADO Cpm Braxis S.A.  
 Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

Receber alvara em 5 dias

### Notificação

**Processo Nº 134000-12.2007.5.03.0024**

*Processo Nº 1340/2007-024-03-00.6*

RECLAMANTE Marcus Vinicius de La Camp Silva  
 RECLAMADO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Homologo os cálculos da perita (resumo na fl. 736), para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. 02- Intimem-se as rés por sua procuradora para quitar o débito de R\$382,11 no prazo de 05 dias, sob pena de penhora (artigo 880/CLT). I.

### Notificação

**Processo Nº 140300-19.2009.5.03.0024**

*Processo Nº 1403/2009-024-03-00.6*

RECLAMANTE Ricardo Sérgio Miranda  
 Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)  
 RECLAMADO Superview Comunicação e Marketing Ltda.  
 RECLAMADO Augusto Elisio Matos Chelotti  
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

VISTA AO AUTOR PARA INDICAR MEIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, BEM COMO PARA ATUALIZAR OS CÁLCULOS DEDUZINDO OS VALORES LEVANTADOS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE F. 459.

### Notificação

**Processo Nº 146000-20.2002.5.03.0024**

*Processo Nº 1460/2002-024-03-00.9*

RECLAMANTE Silvio de Carvalho Grossi  
 Advogado Bernardo Menicucci Grossi(OAB: 097774MG)

RECLAMADO Invicta do Brasil S/C

Dê-se vista ao Reclamante, devendo fornecer meios à efetiva execução, no prazo de 30 dias, pena de arquivamento provisório dos autos em vista da aplicação do ato no. 01/2012 da Corregedoria Geral do TST. I.

### 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1535-60.2012.5.03.0025**

RECLAMANTE Fabiola Batista de Moraes Henriques  
 RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 10o Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001535-60.2012.503.0025

RECLAMANTE : Fabiola Batista de Moraes Henriques

RECLAMADO : Atima Conservacao e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00487/12

O Dr. Dr. Marcos Vinicius Barroso, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Atima

Conservacao e Servicos Ltda., a comparecer perante esta 25ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 -

10o Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

29/11/2012, às 09:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Daniel Hora Rios Leite, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Vinicius Barroso

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 217-42.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 217/2012-025-03-00.1*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Eduardo Aparecido Nonato            |
| RECLAMADO  | Muk Servicos Ltda.                  |
| Advogado   | Elias Nejm Neto(OAB: 052938MG)      |
| Advogado   | Bady Elias Curi Neto(OAB: 064754MG) |

Contra-arrazoar RO, observando os prazos fixados no despacho.

### Notificação

**Processo Nº 251-17.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 251/2012-025-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Emerson Neto dos Santos                                    |
| RECLAMADO  | Lider Telecom Comércio e Serviços Em Telecomunicações S.A. |
| Advogado   | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)           |

Intime-se a 1a.reclamada para proceder à entrega do TRCT/01 no último prazo de 05 dias, sob pena de aplicação de multa.

### Notificação

**Processo Nº 317-65.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 317/2010-025-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Romario Cangussu dos Santos                 |
| Advogado   | Luciano Alves Franco(OAB: 100940MG)         |
| RECLAMADO  | Casa Arthur Haas Comercio e Industria Ltda. |

receber alvara, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 357-76.2012.5.03.0025**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcos Fellipe Pinto                        |
| Advogado   | Savio Brant Mares(OAB: 128280MG)            |
| RECLAMADO  | Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda. |

Considerando que a liberação do seguro-desemprego não foi objeto do acordo de f. 44, já que o recte estava trabalhando para outra empresa naquela oportunidade, indefiro o requerimento de expedição de ofício ao MTE para liberação da referida verba.

### Notificação

**Processo Nº 375-34.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 375/2011-025-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Raimundo Luiz Fernandes  |
| Advogado   | Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)                                      |
| Advogado   | Geraldo Washington Batista Junior(OAB: 106641MG)                                   |
| RECLAMADO  | Setecemg - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais |
| Advogado   | Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)  |
| Advogado   | Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)   |
| Advogado   | Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)                                    |
| Advogado   | Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)                                 |
| Advogado   | Jose Severo de Oliveira(OAB: 075971MG)   |
| Advogado   | Marco Antonio Medina(OAB: 077193MG)  |
| Advogado   | Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: 084700MG)  |

Tomar ciencia da decisao, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 400-23.2006.5.03.0025**

*Processo Nº 4/2006-025-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sergio Augusto Tavares Quadro              |
| Advogado   | Ana Magna de Fatima Pereira(OAB: 075198MG) |
| RECLAMADO  | Centro Social Cabos Soldados Pm de Mg      |

Advogado Carlos Henrique Batista Junior(OAB: 091153MG)

Inclua-se o feito na pauta do dia 24/10/2012, às 10h20, para audiência de tentativa de conciliação, haja vista a petição de fl. 594.. Intimem-se as partes, por seus procuradores, para comparecimento de todos.

### Notificação

**Processo Nº 481-93.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 481/2011-025-03-00.4*

RECLAMANTE Raimundo Luiz Fernandes  
 Advogado Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)  
 Advogado Geraldo Washington Batista Junior(OAB: 106641MG)  
 RECLAMADO Setecemg - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais  
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)  
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)  
 Advogado Marco Antonio Medina(OAB: 077193MG)

Tomar ciencia da decisao, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 497-47.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 497/2011-025-03-00.7*

RECLAMANTE Juscelino Souza Silva  
 Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)  
 RECLAMADO Makro Atacadista Sociedade Anonima

receber documentos que instruíram os autos, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 497-47.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 497/2011-025-03-00.7*

RECLAMANTE Juscelino Souza Silva  
 RECLAMADO Makro Atacadista Sociedade Anonima  
 Advogado Aurentino de Souza Colen(OAB: 074202MG)

receber alvara e documentos que instruíram os autos, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 537-63.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 537/2010-025-03-00.0*

RECLAMANTE Jacqueline Pereira Fernandes  
 Advogado Luciano Cardoso Lima(OAB: 054470MG)  
 RECLAMADO Tnl Contax S/A  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao

### Notificação

**Processo Nº 619-26.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 619/2012-025-03-00.6*

RECLAMANTE Marcello Otavio Correa da Silva  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Fc Promotora de Vendas Ltda.

Receber, em 5 dias, CTPS anotada.

### Notificação

**Processo Nº 697-20.2012.5.03.0025**

RECLAMANTE Josiclea Dias da Silva  
 RECLAMADO Lage Bar e Restaurante Ltda.  
 Advogado Lindomar Pego Duarte(OAB: 057653MG)

Efetuar, em 10 dias, o pagamento das multas no importe de R\$1.000,00 e comprovar os recolhimentos previdenciários e o pagamento das custas processuais, sob pena de penhora e inclusão no Banco Nacional de Débito Trabalhista para que passe a constar: CERTIDÃO POSITIVA.

### Notificação

**Processo Nº 722-67.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 722/2011-025-03-00.5*

RECLAMANTE Julio Cesar Alves Cordeiro  
 Advogado Marcos Pinto Barbosa(OAB: 120118MG)  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Intimar recte p/ dizer, em 05 dias, se concorda com cálculos da 2a. recda às f.709/716, pena designação de perícia técnica.

### Notificação

**Processo Nº 793-35.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 793/2012-025-03-00.9*

RECLAMANTE Alessandra de Fatima dos Santos Gomes  
 Advogado Rosivania Almeida de Souza(OAB: 121501MG)  
 RECLAMADO Sascar - Tecnologia e Segurança Automotiva S/A.

disposto no art. 162, parágrafo 4o., do CPC: intimar a reclamante para contrarrazoar RO interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 861-82.2012.5.03.0025**



RECLAMANTE Wander Tavares Neto  
 Advogado Wagner Tavares(OAB: 021529MG)  
 RECLAMADO Pereira e Tailor Servicos Ltda. Me  
 Advogado Jose Maria Rettore Junior(OAB: 108326MG)

tomar ciencia inclu feito pauta tentativa conciliação,designando-se audiência para dia 26/10/2012 às 10:20 horas.Intimarpartes p/comparecerem,n/pessoa procurador,por publicação.

### Notificação

**Processo Nº 863-52.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 863/2012-025-03-00.9*

RECLAMANTE Fernanda Gomes Guimaraes  
 Advogado Marlise de Siqueira Pereira(OAB: 034730MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Dê-se ciência às partes inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 935-39.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 935/2012-025-03-00.8*

RECLAMANTE Roberta Araujo Soares  
 Advogado Marivalda Felipe da Costa(OAB: 080246MG)  
 RECLAMADO Igreja Universal do Reino de Deus

Intimar a reclamante para contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 939-76.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 939/2012-025-03-00.6*

RECLAMANTE Kellen Carolina Bragiao de Araujo  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Apresentar, em 08 dias, contrarrazões ao RO interposto pela reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 949-23.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 949/2012-025-03-00.1*

RECLAMANTE Gislene Silva Alves de Andrade  
 RECLAMADO Fundacao Mineira de Educacao e Cultura  
 Advogado Marilia Ceolin Correa(OAB: 081187MG)

Apresentar, em 08 dias, contrarrazões ao RO interposto pela reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1000-34.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 1000/2012-025-03-00.9*

RECLAMANTE Claudio Marcio da Costa  
 RECLAMADO Habitare Construtora e Incorporacoes Ltda.  
 Advogado Janaina Araujo de Souza(OAB: 108343MG)

Convolo em penhora valor bloqueado à f.208.Intimar executada ciência bloqueio via Bacenjud,na forma art.884/CLT,prazo legal,pena liberação valor aos credores.

### Notificação

**Processo Nº 1009-93.2012.5.03.0025**

RECLAMANTE Ezio Moura Morais  
 Advogado Fernanda Morais Costa(OAB: 103590MG)  
 RECLAMADO V e M do Brasil S.A.

Apresentar, em 08 dias, contrarrazões ao RO interposto pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1024-62.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 1024/2012-025-03-00.8*

RECLAMANTE Celimarques dos Santos Felix  
 Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
 RECLAMADO Tokai Express Bh Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Jose Rodrigo Cardoso Barreto(OAB: 033476BA)

Intimar as partes para receberem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 5 dias, sob pena de eliminação. Após, arquivar os autos.

### Notificação

**Processo Nº 1050-31.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 1050/2010-025-03-00.4*

RECLAMANTE Maria do Carmo Gomes Queiroz  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Caixa Econômica Federal - Cef  
 Advogado Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1119-63.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 1119/2010-025-03-00.0*

RECLAMANTE Reginaldo Sergio da Silva  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Manifestar, em 05 dias, sobre os bens oferecidos à penhora pela 2a recda nas fls. 414/422.

### Notificação

**Processo Nº 1221-51.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 1221/2011-025-03-00.6*

RECLAMANTE Fabio de Almeida Jose  
Advogado Julio Jose de Moura Junior(OAB: 086548MG)  
RECLAMADO Topmix Engenharia Tecnologia Concreto S.a  
Advogado Gustavo de Paula Assis(OAB: 083449MG)

tomar ciencia da audiencia designada para tentativa de conciliacao para o dia 25/10/2012 às 10:20 horas. Intimem-se as partes para comparecerem, na pessoa do procurador, por publicação.

### Notificação

**Processo Nº 1279-88.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 1279/2010-025-03-00.9*

RECLAMANTE Custodio Alves Pereira  
Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)  
RECLAMADO Una Gestão Patrimonial S.A.

Manifestar, em 05 dias, sobre os bens oferecidos à penhora pela recda nas fls. 1114/1119.

### Notificação

**Processo Nº 1412-96.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 1412/2011-025-03-00.8*

RECLAMANTE Edvilson Mesquita da Silva  
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

juntar aos autos fichas financeiras dos exequentes pertinentes ao período não prescrito até 12/2006,bem como após julho/2011 até a data cálculo 09/2012 p/fins complementar planilhade cálculos,conforme requerido f.448/449,prazo 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1445-23.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 1445/2010-025-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Ramos do Nascimento  
Advogado Lucio Campos Oliveira(OAB: 086966MG)  
RECLAMADO Permits Engenharia Ltda.

Intime-se o reclamante para contraminutar o agravo de petição interposto pela 3ª reclamada, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1470-02.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 1470/2011-025-03-00.1*

RECLAMANTE Donizete de Almeida Barbosa  
Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)  
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

receber alvara e documentos que instruíram os autos, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1470-02.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 1470/2011-025-03-00.1*

RECLAMANTE Donizete de Almeida Barbosa  
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

receber documentos que instruíram os autos, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1485-68.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 1485/2011-025-03-00.0*

RECLAMANTE Leonardo Gelape  
Advogado Flavia Aline Simao Queiroga(OAB: 124723MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S/A

Intimar o reclamante para manifestar-se sobre a impugnação aos cálculos, prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1546-60.2010.5.03.0025**

*Processo Nº 1546/2010-025-03-00.8*

RECLAMANTE Viviane Marques Chaves  
Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1573-72.2012.5.03.0025**

*Processo Nº 1573/2012-025-03-00.2*

RECLAMANTE Anselmo Jose Ferreira  
Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)  
RECLAMADO Net Service Ltda.  
Advogado Denis Pires Guimaraes(OAB: 116388MG)

intimar partes p/ vista Laudo Pericial pelo prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias,iniciando pelo recte,de 23/10 a 29/10/2012 e a

recda de 05/11 a 09/11/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1598-85.2012.5.03.0025

Processo Nº 1598/2012-025-03-00.6

RECLAMANTE Rafael Leal Teixeira  
Advogado Geraldo Majela Santos Uzac(OAB: 030264MG)  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Considerando que o reclamante não forneceu as peças para a expedição de Carta Precatória Inquiritória para oitiva das testemunhas arroladas na f. 07, domiciliadas em outra jurisdição, como determinado na ata de f. 41, indefiro as suas intimações.

### Notificação

#### Processo Nº 1630-90.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Miriam Gomes e Silva  
RECLAMADO Contax  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

disposto no art. 162, parágrafo 4o., do CPC: intimar a reclamante para contrarrazoar RO interposto pela 1a.reclamada, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1686-94.2010.5.03.0025

Processo Nº 1686/2010-025-03-00.6

RECLAMANTE Rafael Gustavo Gomes da Cunha  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Intimar as partes para receberem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 5 dias, sob pena de eliminação. Após, arquivar os autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1724-09.2010.5.03.0025

Processo Nº 1724/2010-025-03-00.0

RECLAMANTE Rafael Pedro de Oliveira  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Intimar as reclamadas para dizerem sobre a possibilidade de acordo, em 2 dias, para, se for o caso, incluir o feito na pauta para tentativa de conciliação.

### Notificação

#### Processo Nº 1880-26.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Cladio Leandro Vieira Antunes  
Advogado Alexandre Flach Domingues(OAB: 135676MG)  
RECLAMADO Personal Service Recursos Humanos Assessoria Empresarial Ltda.

tomar ciencia do teor da ata de f. 46; retirar documentos

### Notificação

#### Processo Nº 1935-74.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Alexandrino Ramos de Oliveira Filho  
Advogado Araken Brasileiro Ferreira(OAB: 063047MG)  
RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 05/12/2012, as 08:30 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1936-59.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Jose Pereira Nunes  
Advogado Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)  
RECLAMADO Plp Engenharia Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, que, para remanejamento de pauta, adiou a audiência para o dia 06/12/2012, às 08:30 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1937-44.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Leonardo Alves Goncalves  
Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
RECLAMADO Sigma 3 Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 05/12/2012, as 08:40 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1939-14.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Robelio Silva Santos  
Advogado Eduardo Moura Santana(OAB: 103407MG)  
RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 05/12/2012, as 08:50 horas, devendo as partes

comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1943-51.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Marcos Goncalves Ribeiro  
Advogado Tarcisio Duarte Moreira Junior(OAB: 108350MG)  
RECLAMADO Posadas do Brasil Empreendimentos Hoteleiros Ltda.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 05/12/2012, as 09:00 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1946-06.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Wanderson Ladislau Silva  
Advogado Rodrigo Henrique de Souza(OAB: 131860MG)  
RECLAMADO Proforte Sa Transporte de Valores

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 06/12/2012, as 08:20 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1949-58.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Sinvaldo Mario de Jesus  
Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)  
RECLAMADO Rápido 900 de Transportes Rodoviários Ltda.

Considerando a devolução sem cumprimento da intimação de f. 61(mudou-se), informar, em 02 dias, o atual endereço da recda.

### Notificação

#### Processo Nº 1973-86.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Sheley Fernandes de Oliveira  
Advogado Elaine de Jesus Dias(OAB: 132677MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 08/11/2012, as 09:30 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1975-56.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Thiago Barbosa Dellia  
Advogado Stella Maris da Rocha(OAB: 058976MG)  
RECLAMADO Toque e Arte Publicidade Ltda.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da

audiencia, dia 08/11/2012, as 10:00 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1995-47.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Luciana Aparecida Santos  
Advogado Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG)  
RECLAMADO Restaurante e Servicos Pampulha Ltda.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 08/11/2012, as 09:50 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1998-02.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Flavio Henrique Rodrigues Barbara  
Advogado Salvo de Moura(OAB: 037729MG)  
RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 08/11/2012, as 09:40 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2011-98.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Ana Claudia Oliveira Novais  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 14/11/2012, as 09:30 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2012-83.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Rodrigo Melo Andrade  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Multi Formato Distribuidora S/A

Devido ao remanejamento de pauta, tomar ciencia da nova data da audiencia, dia 14/11/2012, as 09:20 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art 844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2050-32.2011.5.03.0025

*Processo Nº 2050/2011-025-03-00.2*

RECLAMANTE Adriana Conceicao Magalhaes  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 2100-58.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2100/2011-025-03-00.1*

RECLAMANTE Felipe Augusto de Resende Silva  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Tnl Contax S.A.....  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Dêem-se ciência às partes do teor do despacho e da liberação de valores.

### Notificação

**Processo Nº 2100-58.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2100/2011-025-03-00.1*

RECLAMANTE Felipe Augusto de Resende Silva  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Tnl Contax S.A.....

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2189-81.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2189/2011-025-03-00.6*

RECLAMANTE Roberto Stangherlin Silva  
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A..  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Comprovar, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários, sob pena de penhora e inclusão no Banco Nacional de Débito Trabalhista para que passe a constar: CERTIDÃO POSITIVA.

### Notificação

**Processo Nº 2207-05.2011.5.03.0025**

RECLAMANTE Junia Maria Silva de Almeida  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Panificadora Andreia Ltda.  
 Advogado Fernanda Saade Malaquias de Castro(OAB: 085254MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao

### Notificação

**Processo Nº 2300-51.2000.5.03.0025**

*Processo Nº 23200-025-03-00.2*

RECLAMANTE Marcelo Capanema Barbosa  
 Advogado Claudio Coulaud da Costa Cruz(OAB: 023988MG)  
 RECLAMADO Minas Diesel Sa  
 Advogado Andre Moura Moreira(OAB: 040169MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 2309-27.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2309/2011-025-03-00.5*

RECLAMANTE Adriana Frontzek da Silva  
 RECLAMADO Studio Viva Ltda. - Loja Mona  
 Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)

Comprovar, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários e o pagamento das custas processuais, conforme resumo de cálculos de f. 111, sob pena de penhora e inclusão no Banco Nacional de Débito Trabalhista para que passe a constar: CERTIDÃO POSITIVA.

### Notificação

**Processo Nº 2322-26.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2322/2011-025-03-00.4*

RECLAMANTE Marco Antonio Viana  
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
 RECLAMADO Quality Construtora Ltda.

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2337-92.2011.5.03.0025**

*Processo Nº 2337/2011-025-03-00.2*

RECLAMANTE Angela Carla de Castilho Oliveira  
 Advogado Bismark Antonio Gontijo de Brito(OAB: 045474MG)  
 RECLAMADO Unilever Brasil Ltda.  
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: 124150MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho de homologação dos cálculos periciais e citação da recda para pagamento

### Notificação

**Processo Nº 3100-50.1998.5.03.0025**

*Processo Nº 31/1998-025-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Gabriel Guilbert da Silva  
 Advogado Murilo Costa de Souza(OAB: 060958MG)  
 RECLAMADO Uniao Distribuidora de Bebidas Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 4700-09.1998.5.03.0025**

*Processo Nº 47/1998-025-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Tadeu Barbosa                      |
| Advogado   | Eli Rodrigues de Rezende(OAB:<br>046369MG) |
| RECLAMADO  | Troncal Sistemas e Servicos Ltda.          |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 18700-33.2006.5.03.0025**

*Processo Nº 187/2006-025-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Claudio Roberto Sterchele                           |
| Advogado   | Cristiano Campos Kangussu<br>Santana(OAB: 084396MG) |
| RECLAMADO  | Natura Cosméticos S.A.                              |

Manifestar, em 10 dias, sobre os cálculos retificados da recda e, em caso de discordância, apresentar os seus. A parte fica ciente que o prazo é improrrogável e preclusivo e que as contas deverão estar de acordo com o Provimento 04/00/TRT, sob pena de não recebimento das mesmas e homologação daquelas apresentadas pelo outro litigante.

### Notificação

**Processo Nº 26900-15.1995.5.03.0025**

*Processo Nº 269/1995-025-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Barbara Jurema Ferreira                  |
| Advogado   | Monica Guimaraes Dupin(OAB:<br>054088MG) |
| RECLAMADO  | Colegio Comercial Abgar Renault          |
| Advogado   | Maira de Melo Teixeira(OAB:<br>032806MG) |

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos. Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 31900-25.1997.5.03.0025**

*Processo Nº 319/1997-025-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Jorge Maciel de Sena                          |
| Advogado   | Eurico Leopoldo de Rezende<br>Dutra(OAB: 026952MG) |
| RECLAMADO  | Tecnologika Ltda.                                  |
| Advogado   | Valdemar Alves Esteves(OAB:<br>064568MG)           |

Ciência do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos

do art. 269, IV, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 32600-30.1999.5.03.0025**

*Processo Nº 326/1999-025-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eudes Viana da Silva                         |
| Advogado   | Cesar Alencar David da Luz(OAB:<br>048868MG) |
| RECLAMADO  | Rabelo Industria e Comercio Ltda.            |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 37500-07.2009.5.03.0025**

*Processo Nº 375/2009-025-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leila Maria Rodrigues Bittencourt              |
| Advogado   | Henrique Augusto Mourao(OAB:<br>051900MG)      |
| RECLAMADO  | Companhia Nacional de<br>Abastecimento - Conab |
| Advogado   | Giovanni Camara de Morais(OAB:<br>077618MG)    |

Em face da certidão supra, aguarde-se o trânsito em julgado.

Registre-se que há cálculos homologados, fl. 1248, e que houve liberação de valores, através do depósito recursal de fl. 1053 (comprovante fl. 1373). Ao final, intime-se a União Federal - INSS. Intimem-se as partes para ciência.

### Notificação

**Processo Nº 41700-57.2009.5.03.0025**

*Processo Nº 417/2009-025-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maione de Cassia Torquato                     |
| Advogado   | Marizete Torquato de Araujo(OAB:<br>045314MG) |
| RECLAMADO  | Cpm Braxis S/A                                |

Apresentar, em 05 dias, impugnação aos embargos à execução opostos pela recda.

### Notificação

**Processo Nº 45600-44.1992.5.03.0025**

*Processo Nº 456/1992-025-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Miguel Arcanjo de Jesus                                  |
| Advogado   | Walter de Andrade Pinto Gontijo<br>Mendes(OAB: 054493MG) |
| RECLAMADO  | Fai Fundacao Asssistencial<br>Inconfidencia              |
| RECLAMADO  | Fai -fundacao Assistencial<br>Inconfidencia              |

Ciência do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.



**Notificação****Processo Nº 52300-45.2006.5.03.0025***Processo Nº 523/2006-025-03-00.0*

RECLAMANTE Gilfer Leandro Brant de Paula  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Veronica Duarte Mariano(OAB: 135721RJ)

Receber alvara em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 53300-90.2000.5.03.0025***Processo Nº 533/2000-025-03-00.0*

RECLAMANTE Rita de Cassia Meireles Goncalves  
 Advogado Fernando Augusto dos Reis(OAB: 088348MG)  
 RECLAMADO Brilhar Com Produtos Importados Ltda.  
 Advogado Elizabete Freitas de Souza Parreiras(OAB: 056903MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 64700-67.2001.5.03.0025***Processo Nº 647/2001-025-03-00.0*

RECLAMANTE Irenio Jose Soares Filho  
 Advogado Fabio Eustaquio da Cruz(OAB: 051707MG)  
 RECLAMADO America Futebol Clube  
 Advogado Maria Luiza Lage de Oliveira Mattos(OAB: 087791MG)

Retirar, em 05 dias, documentos, sob pena de eliminação.

**Notificação****Processo Nº 70700-78.2004.5.03.0025***Processo Nº 707/2004-025-03-00.8*

RECLAMANTE Nathalia Perpetua de Assis  
 Advogado Helio Fernandes(OAB: 029274MG)  
 RECLAMADO Parreira Bijuterias Ltda. Me

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos.

**Notificação****Processo Nº 73300-09.2003.5.03.0025***Processo Nº 733/2003-025-03-00.5*

RECLAMANTE Manoel Ferreira da Silva  
 Advogado Eduardo Lopes Braga(OAB: 047114MG)  
 RECLAMADO Estruturarte Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

**Notificação****Processo Nº 73500-79.2004.5.03.0025***Processo Nº 735/2004-025-03-00.5*

RECLAMANTE Patricia Lopes dos Santos  
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)  
 RECLAMADO Resende e Cabral Diversoes Ltda.  
 Advogado Jose Neuilton dos Santos(OAB: 037135MG)

Retirar, em 05 dias, documentos, sob pena de eliminação.

**Notificação****Processo Nº 93000-63.2006.5.03.0025***Processo Nº 930/2006-025-03-00.7*

RECLAMANTE Valdir Eustaquio de Oliveira  
 Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes Eletricidade

Intimar exequente impugnar Embargos à Execução opostos pela 2a.executada, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 103700-45.1999.5.03.0025***Processo Nº 1037/1999-025-03-00.9*

RECLAMANTE Cristovao Teodoro da Silva  
 Advogado Carlos Alberto Lopes(OAB: 049765MG)  
 RECLAMADO Jose Geo Engenharia Ltda.  
 Advogado Noeli Andrade Moreira(OAB: 062050MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 106800-61.2006.5.03.0025***Processo Nº 1068/2006-025-03-00.0*

RECLAMANTE Erita Patricia Martins de Matos  
 RECLAMADO Real Corretora de Seguros S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Juntar, em 10 dias, os documentos requeridos pela reclamante na f. 787 para possibilitar a elaboração dos cálculos de liquidação, nos termos do art. 355 do CPC, sob pena de aplicação do art. 359 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 109500-25.1997.5.03.0025***Processo Nº 1095/1997-025-03-00.0*

RECLAMANTE Adailson Rodrigues Moreira

Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)  
 RECLAMADO Pan Eletronica Ltda.  
 Advogado Myriam Luciana de Assis Souza Nascimento(OAB: 060877MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 112200-61.2003.5.03.0025**

*Processo Nº 1122/2003-025-03-00.4*

RECLAMANTE Mariene Barbosa de Freitas  
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)  
 RECLAMADO Trindade & Cia Ltda.

Indicar meios concretos e eficazes para a satisfação do seu crédito, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80.

### Notificação

**Processo Nº 119900-88.2003.5.03.0025**

*Processo Nº 1199/2003-025-03-00.4*

RECLAMANTE Jeane D'arc Martins Rocha  
 Advogado Maria Nilda Ornelas Azevedo(OAB: 069291MG)  
 RECLAMADO Ki Belo Hotel Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 124900-64.2006.5.03.0025**

*Processo Nº 1249/2006-025-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo Ferreira Pena  
 RECLAMADO Copasa Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 Advogado Fernando Ribeiro Lobato Bicalho(OAB: 077569MG)

Considerando que não existe nos autos o depósito recursal mencionado na petição de f. 455, comprovar, em 05 dias, a existência do referido depósito, sob pena de indeferimento do requerimento de sua liberação.

### Notificação

**Processo Nº 142900-54.2002.5.03.0025**

*Processo Nº 1429/2002-025-03-00.4*

RECLAMANTE Joel Vinicius Alves  
 Advogado Bismark Antonio Gontijo de Brito(OAB: 045474MG)  
 RECLAMADO Ind Com Calçados Scala Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 147500-21.2002.5.03.0025**

*Processo Nº 1475/2002-025-03-00.3*

RECLAMANTE Alexandre Ferreira da Silva  
 Advogado Claudia Menezes Barrouin Sandy(OAB: 060224MG)  
 RECLAMADO Soma Saneamento Urbano Ltda.  
 Advogado Marcio Murilo Pereira(OAB: 057476MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos. Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 148500-80.2007.5.03.0025**

*Processo Nº 1485/2007-025-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Soares da Silva  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Receber certidão em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 148500-80.2007.5.03.0025**

*Processo Nº 1485/2007-025-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Soares da Silva  
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 153400-38.2009.5.03.0025**

*Processo Nº 1534/2009-025-03-00.0*

RECLAMANTE Saulo Felipe Nunes  
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Dar a vista requerida pela 1ª reclamada, de 29/10/2012 a 05/11/2012.

### Notificação

**Processo Nº 157100-95.2004.5.03.0025**

*Processo Nº 1571/2004-025-03-00.3*

RECLAMANTE Rinaldo Campos de Freitas  
 Advogado Marlene Mary Filgueiras(OAB: 041045MG)  
 RECLAMADO Gerais Distribuidora Prod Alimenticios L

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 164200-77.1999.5.03.0025**

*Processo Nº 1642/1999-025-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Leão da Costa Pinto                         |
| RECLAMADO  | Banco Abn Amro Real S.A.                    |
| Advogado   | Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB) |

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 169900-82.2009.5.03.0025**

*Processo Nº 1699/2009-025-03-00.1*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jairo dos Santos Rodrigues            |
| Advogado   | Liliana Pereira(OAB: 054991MG)        |
| RECLAMADO  | Maria Conceicao Lopes de Alvarenga-me |

Apresentar, em 08 dias, contraminuta ao AP interposto pela 2a recda.

### Notificação

**Processo Nº 183700-90.2003.5.03.0025**

*Processo Nº 1837/2003-025-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Roque da Silva Moraes                       |
| Advogado   | Paulo Cesar Alves Figueiredo(OAB: 039641MG) |
| RECLAMADO  | Afonso Brade Teixeira                       |

Ciencia do inteiro teor do despacho: PRONUNCIO a prescrição e extingo a presente execução com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 207500-60.1997.5.03.0025**

*Processo Nº 2075/1997-025-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Getulio Aparecido Silva                    |
| Advogado   | Rosana Carneiro Freitas(OAB: 043629MG)     |
| RECLAMADO  | União Federal / Sucessora da RFFSA         |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 308800-75.1991.5.03.0025**

*Processo Nº 3088/1991-025-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joaquim Ribeiro de Oliveira               |
| Advogado   | Luciano Alvares de Freitas(OAB: 056947MG) |
| RECLAMADO  | Imepa Eletro Minas Np/aloisio F.carlos    |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

## 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 25-97.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 25/2011-105-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edson Goncalves Trindade                      |
| Advogado   | Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: 109097MG)   |
| RECLAMADO  | Protegido Empresa de Seguranca Ltda.          |
| Advogado   | Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)         |
| Advogado   | Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG) |

Tomar ciência da decisão dos embargos a execução, procedentes em parte.

### Notificação

**Processo Nº 97-84.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 97/2011-105-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Evanir da Silva Moreira                 |
| Advogado   | Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG) |
| RECLAMADO  | Adservis Multiperfil Ltda.              |
| RECLAMADO  | Jose Vicente Fonseca                    |
| RECLAMADO  | Logpar Logistica e Participacoes Ltda.  |

Vista à reclamante, por 10 dias, das respostas dos escritórios, devendo requerer o que for de seu interesse.

### Notificação

**Processo Nº 212-71.2012.5.03.0105**

*Processo Nº 212/2012-105-03-00.2*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Daniela Freitas Braga              |
| RECLAMADO  | A&c Centro de Contatos S.A.        |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG) |

receber documentos e alvara prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 212-71.2012.5.03.0105**

*Processo Nº 212/2012-105-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Daniela Freitas Braga                         |
| Advogado   | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG) |
| RECLAMADO  | A&c Centro de Contatos S.A.                   |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)             |

receber documentos prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 350-38.2012.5.03.0105***Processo Nº 350/2012-105-03-00.1*

RECLAMANTE Marcelo Davi Coelho Filho  
 Advogado Eliseu Davi Coelho(OAB: 085088MG)  
 RECLAMADO Fc Promotora de Vendas Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo de 10 dias, fornecer meios para o regular prosseguimento do feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 697-71.2012.5.03.0105***Processo Nº 697/2012-105-03-00.4*

RECLAMANTE Enivaldo Ferreira Alves Junior  
 RECLAMADO Agf Distribuidora Ltda.  
 Advogado Flavio Fantoni Soares(OAB: 094475MG)

vista aos recdos, prazo de 05 dias, da peticao de fls. 103, devendo regularizar a quitacao do acordo de fls. 92, pena de execucao.

**Notificação****Processo Nº 764-36.2012.5.03.0105**

RECLAMANTE Fabio Augusto da Silva  
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Apresentar calculos de liq na forma do Prov04/00,no prazo sucessivo e improrrogável de dez dias,iniciando-se pela 1a.ré seguindo-se na ordem do cadastro(por último o autor),cientesas partes de que seus prazos terão início 48h após o decursodo prazo da parte antecedente,devendo manifestarem acerca dos cal.apresentados,pena de preclusão(parag.2º,art.879,clt).

**Notificação****Processo Nº 788-35.2010.5.03.0105***Processo Nº 788/2010-105-03-00.8*

RECLAMANTE Mario Lucio dos Santos  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

receber certidao prazo 05 dias

**Notificação****Processo Nº 929-83.2012.5.03.0105***Processo Nº 929/2012-105-03-00.4*

RECLAMANTE Roberto de Campos Moraes

Advogado Antonio Carlos Ivo Metzker(OAB: 064844MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

tomar ciencia da devolucao da CP inquiritoria cumprida em Betim-MG, conforme fls. 518/529.

**Notificação****Processo Nº 933-57.2011.5.03.0105***Processo Nº 933/2011-105-03-00.1*

RECLAMANTE Vicente Gomes dos Santos  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

receber documentos e alvara prazo 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 933-57.2011.5.03.0105***Processo Nº 933/2011-105-03-00.1*

RECLAMANTE Vicente Gomes dos Santos  
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.

receber documentos prazo 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 936-75.2012.5.03.0105***Processo Nº 936/2012-105-03-00.6*

RECLAMANTE Rafael Lopes Moraes  
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.  
 Advogado Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: 064862MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, vista à reclamada do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1029-38.2012.5.03.0105***Processo Nº 1029/2012-105-03-00.4*

RECLAMANTE Giancarlo Ribeiro  
 Advogado Jorge da Silva Salles(OAB: 050492MG)  
 RECLAMADO Frigorifico Moreira Ltda.  
 Advogado Eva Vaz da Silva(OAB: 121791MG)

tomar ciencia da audiencia de instrucao designada para o dia 06/11/2012 as 10:35 horas.

**Notificação****Processo Nº 1029-38.2012.5.03.0105***Processo Nº 1029/2012-105-03-00.4*

RECLAMANTE Giancarlo Ribeiro  
 Advogado Jorge da Silva Salles(OAB: 050492MG)  
 RECLAMADO Frigorifico Moreira Ltda.  
 Advogado Eva Vaz da Silva(OAB: 121791MG)

vista as partes, prazo COMUM de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de fls. 156/158.

### Notificação

**Processo Nº 1038-97.2012.5.03.0105**

*Processo Nº 1038/2012-105-03-00.5*

RECLAMANTE Helena Gomes Lourenco de Oliveira  
 Advogado Cristiane Arantes Braga(OAB: 136259MG)  
 RECLAMADO Hipolabor Farmaceutica Ltda.  
 Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, vista às partes, pelo prazo COMUM de 05 dias, dos esclarecimentos periciais. I. Diante da certidão de fl.174-verso, renove-se a notificação de fl.174.

### Notificação

**Processo Nº 1071-24.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 1071/2011-105-03-00.4*

RECLAMANTE Ita Waldoloto  
 Advogado Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: 101780MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Vista à reclamante, por 5 dias, da impugnação específica apresentada pela Telemar, devendo retificar ou ratificar seus cálculos. Após, conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 1237-56.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 1237/2011-105-03-00.2*

RECLAMANTE Helena Souza Carvalho  
 Advogado Willio Campos Anselmo(OAB: 090358MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

receber documentos prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1237-56.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 1237/2011-105-03-00.2*

RECLAMANTE Helena Souza Carvalho  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

receber alvara e documentos prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1501-39.2012.5.03.0105**

*Processo Nº 1501/2012-105-03-00.9*

RECLAMANTE Amangad Duarte Benvindo  
 Advogado Joao Marcos Castilho Morato(OAB: 067318MG)  
 RECLAMADO Kliping Bh Comercio de Bolsas Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, informar acerca do cumprimento total do acordo, incluindo o recebimento da chave de conectividade, das guias TRCT e CD/SD, bem como da CTPS, valendo o silêncio como anuência. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

### Notificação

**Processo Nº 1525-38.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1525/2010-105-03-00.6*

RECLAMANTE Rose Angela Vieira de Rezende  
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)  
 RECLAMADO Associacao Evangelica Beneficente de Minas Gerais  
 Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)

Indefiro o requerimento de designação de audiência, podendo as partes apresentarem, contudo, petição com as bases de eventual acordo. Proceda a Secretaria da Vara à alteração do registro da executada no BNDT, mudando do código 1 para o código 2, uma vez que a execução encontra-se garantida pela penhora de bens.

### Notificação

**Processo Nº 1582-85.2012.5.03.0105**

*Processo Nº 1582/2012-105-03-00.7*

RECLAMANTE Jakeline Alves da Silva  
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, vista às reclamadas do Recurso Ordinário Adesivo interposto pela reclamante, prazo comum de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1661-35.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1661/2010-105-03-00.6*

RECLAMANTE Paula Neide Rodrigues Costa  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Advogado Afonso Cesar Boabaid  
Burlamaqui(OAB: 127186MG)

2ª reclamada. I.

Tomar ciência da decisão dos embargos a execução, improcedentes.

### Notificação

**Processo Nº 1668-90.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 1668/2011-105-03-00.9*

RECLAMANTE Ana Paula dos Santos Lopes  
Advogado Jane Vieira de Souza(OAB: 050695MG)  
RECLAMADO Banco Panamericano S.A.

Intimada a reclamante para, no prazo de 48 horas, acostar aos autos a CTPS, a fim de que a reclamada proceda às anotações determinadas na sentença, bem como seja dado início à fase de liquidação.

### Notificação

**Processo Nº 1686-48.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1686/2010-105-03-00.0*

RECLAMANTE Alex Charles da Silva  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Frigorífico Alvorada Ltda.  
Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)

Cientifiquem-se as partes da praça no Juízo Deprecado, designada para o dia 08.11.2012, e eventual leilão para o dia 29.11.2012, ambos às 09:30 horas, no Palácio dos Leilões, situado na via Municipal V, nr. 1800, Bairro São Sebastião, Contagem(MG).

### Notificação

**Processo Nº 1751-72.2012.5.03.0105**

RECLAMANTE Giovanni Bernardo Timiraos  
Advogado Eugenio Costa Ferreira de Melo(OAB: 103082MG)  
RECLAMADO Tfr Transportes e Servicos Ltda.  
Advogado Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

tomar ciencia da antecipacao da audiencia para o dia 29/10/2012 as 09h08

### Notificação

**Processo Nº 1770-78.2012.5.03.0105**

RECLAMANTE Edina Aparecida de Almeida  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, vista à reclamante, no mesmo prazo concedido à fl. 349, do Recurso Ordinário interposto pela

### Notificação

**Processo Nº 1776-85.2012.5.03.0105**

RECLAMANTE Elisangela de Jesus Cardoso  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos Sa

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, vista à reclamante, no mesmo prazo concedido no despacho de fl. 386, do Recurso Ordinário interposto pela 2ª reclamada TIM CELULAR S/A.

### Notificação

**Processo Nº 1784-33.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1784/2010-105-03-00.7*

RECLAMANTE Camila Stefania da Silva  
Advogado Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: 121905MG)  
RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, vista à reclamante, no prazo legal, dos Embargos de fls.629/631. I.

### Notificação

**Processo Nº 1806-91.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1806/2010-105-03-00.9*

RECLAMANTE Eder Florentino da Silva  
RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multipli  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista às reclamadas, no prazo comum de 05 dias, dos cálculos apresentados pelo reclamante, devendo retificá-los ou ratificá-los. I.

### Notificação

**Processo Nº 1834-59.2010.5.03.0105**

*Processo Nº 1834/2010-105-03-00.6*

RECLAMANTE Ricardo Gomes Cruz  
Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)  
RECLAMADO Aralco S.a Industria e Comercio  
Advogado Anna Rachael Mourao Alves Ramos(OAB: 104120MG)

Vista às partes, por 05 dias sucessivos, iniciando pelo reclamante, para manifestarem-se sobre o laudo pericial. I.

### Notificação

**Processo Nº 1860-23.2011.5.03.0105**

*Processo Nº 1860/2011-105-03-00.5*

RECLAMANTE Walter Francisco dos Santos



Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Vista ao reclamante, no prazo de 05 dias, da manifestação da reclamada. I.

### Notificação

#### Processo Nº 1880-77.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Rogerio Luiz de Castro Pinto  
Advogado Ludmila Normando Calasanz Vargas(OAB: 112812MG)  
RECLAMADO Mult Screen Ltda. N/p Milvius Marcius Macedo Cruz

Defiro, em parte, o requerido pelo reclamante. A notificação da primeira reclamada na pessoa do sócio Milvius Marcius Macedo Cruz foi enviada no endereço contido na inicial e devolvida como desconhecido, conforme fl. 60 e 60-verso. Com relação a segunda reclamada, a notificação foi enviada, conforme fl. 63. I.

### Notificação

#### Processo Nº 1936-13.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Anderson Claiton Eustaquio  
Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
RECLAMADO Mario Lucas Correa Mangabeira - Me

Ante o teor das certidões de fls123 e 124-verso, noticiando a devolução da notificação da reclamada, intime-se o reclamante a fornecer o novo endereço da parte, em tempo hábil para ciência da audiência, sob pena de arquivamento.

### Notificação

#### Processo Nº 1948-27.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Antonio Cirilo dos Santos  
Advogado Ricardo Wagner Barros Rezende(OAB: 045549MG)  
RECLAMADO Edna Xavier Ferreira de Souza - Me

Ante o teor da certidão de fs.31-verso, noticiando a devolução da notificação da reclamada, intime-se o reclamante a fornecer o novo endereço da parte, em tempo hábil para ciência da audiência, sob pena de arquivamento.

### Notificação

#### Processo Nº 1976-92.2012.5.03.0105

Autor Adalberto Alves Pinto  
Advogado Valdemar Alves Esteves(OAB: 064568MG)  
Réu Cesa S.A.  
Advogado Luciane Alves Camargos(OAB: 073930MG)

tomar ciência da audiência para oitiva da testemunha Arlido Aquilino

da Silva que será realizada no dia 13/11/2012 as 10:20 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1996-20.2011.5.03.0105

Processo Nº 1996/2011-105-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Carlos Vargas  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

efetuar o pagamento do valor da condenação, R\$165.925,50, em 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 2064-67.2011.5.03.0105

RECLAMANTE Ana Claudia dos Santos Ferreira  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

receber documentos e alvará prazo 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2064-67.2011.5.03.0105

RECLAMANTE Ana Claudia dos Santos Ferreira  
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

receber documentos prazo 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2127-92.2011.5.03.0105

Processo Nº 2127/2011-105-03-00.8

RECLAMANTE Arnaldo Pereira Costa  
Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)  
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais N/p Advogado Geral do Estado

vista as partes dos cálculos elaborados pela contabilidade, prazo de 05 dias, iniciando-se pelo recte, seguido da 1ª reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 2180-73.2011.5.03.0105

Processo Nº 2180/2011-105-03-00.9

RECLAMANTE Lelyton Bernardo Nascimento da Silva  
Advogado Yumei Oliveira Andrade(OAB: 097560MG)  
RECLAMADO Serralheria Vinhal Ltda.

Tendo em vista as certidões do Oficial de Justiça às fls.116 e 119, forneça a exequente, em 20 dias, os meios necessários

para o regular prosseguimento do feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 24900-05.2009.5.03.0105

Processo Nº 249/2009-105-03-00.5

RECLAMANTE Wilson Pereira Ferreira  
RECLAMADO Joao Bosco de Freitas  
Advogado Carolina Monica Cabral Resende(OAB: 064098MG)

Convolo em penhora o bloqueio realizado à fl. 65. Intime-se o executado, para os fins do artigo 884 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 40300-93.2008.5.03.0105

Processo Nº 403/2008-105-03-00.8

RECLAMANTE Walerson da Silva  
RECLAMADO Tjc Pneus e Servicos Ltda.  
Advogado Edna Aparecida Rocha Pereira(OAB: 062946MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, intime-se novamente o reclamado para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário referente à competência de janeiro/2008.

### Notificação

#### Processo Nº 49000-97.2004.5.03.0105

Processo Nº 490/2004-105-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Alberto Faria Gonzaga  
Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)  
RECLAMADO Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S.A. - Bhtrans

Indefiro o requerido pelo reclamante. Mantenho a decisão de fl.1047. l.

### Notificação

#### Processo Nº 57800-41.2009.5.03.0105

Processo Nº 578/2009-105-03-00.6

RECLAMANTE Jose Ricardo Tescaro Marques  
Advogado Maria Zelia de Oliveira e Oliveira(OAB: 006450PR)  
RECLAMADO Showcolate Comercio de Chocolates e Correlatos Ltda.-me

Intimado o reclamante para, no prazo de 48 horas, acostar aos autos a CTPS, a fim de que a 2a.reclamada proceda às anotações determinadas na sentença.

### Notificação

#### Processo Nº 88600-57.2006.5.03.0105

Processo Nº 886/2006-105-03-00.9

RECLAMANTE Cristina de Araujo Carneiro de Assis  
RECLAMADO Wanda Lucia Vilas Boas  
Advogado Andre Corsini Gontijo de Brito(OAB: 062193MG)

Expeça-se a certidão requerida à fl. 85. Defiro o requerido pela reclamada. Vista á reclamada por 10 dias. l.

### Notificação

#### Processo Nº 102500-15.2003.5.03.0105

Processo Nº 1025/2003-105-03-00.5

RECLAMANTE Adair Jose Martins Lopes  
Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios, impropriedades.

### Notificação

#### Processo Nº 142300-16.2004.5.03.0105

Processo Nº 1423/2004-105-03-00.2

RECLAMANTE Jose das Gracas Dias  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Defiro a dilação de prazo requerida pela Telemar, por mais 10 dias.

## 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

#### Processo Nº 1831-67.2011.5.03.0106

RECLAMANTE Marcia Narcisia Sebastiao  
RECLAMADO Organizacao Educacional Seculo X X I Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001831-67.2011.503.0106

RECLAMANTE : Marcia Narcisia Sebastiao

RECLAMADO : Organizacao Educacional Seculo X X I Ltda.

EXPEDIENTE 00592/12

A Dra. Dra. Renata Lopes Vale, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Nilson Ramires de Oliveira, a comparecer perante esta 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 05/11/2012, às 10:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

**ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretora de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Renata Lopes Vale

JUÍZA DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 1867-75.2012.5.03.0106**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Patricia Camara Peres Teixeira                   |
| RECLAMADO  | Proativa Servicos de Limpeza e Conservacao Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0001867-75.2012.503.0106

RECLAMANTE : Patricia Camara Peres Teixeira

RECLAMADO : Proativa Servicos de Limpeza e Conservacao Ltda.

EXPEDIENTE 00591/12

A Dra. Dra. Renata Lopes Vale, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Proativa Servicos de Limpeza e Conservacao Ltda., a comparecer perante esta

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para

responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 29/10/2012, às 10:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretora de Secretaria, subscrevi o

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS

PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU

INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE

TRABALHO.

Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Renata Lopes Vale

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 2019-26.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE : Jose Vieira Gandra

RECLAMADO : J.de J Santos

JUSTIÇA DO TRABALHO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0002019-26.2012.5.03.0106

RECLAMANTE : Jose Vieira Gandra

RECLAMADO : J.de J Santos

EXPEDIENTE 00590/12

A Dra. Dra. Renata Lopes Vale, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

J.de J

Santos, a comparecer perante esta 27ª Vara do Trabalho de

Belo

Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar, Barro

Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 26/11/2012, às 08:45

horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Renata Lopes Vale

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 2020-11.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE : Ademir Menezes de Souza

RECLAMADO : Nossa Senhora de Guadalupe Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0002020-11.2012.5.03.0106

RECLAMANTE : Ademir Menezes de Souza

RECLAMADO : Nossa Senhora de Guadalupe Ltda.

EXPEDIENTE 00589/12

A Dra. Dra. Renata Lopes Vale, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Nossa Senhora de Guadalupe Ltda., a comparecer perante esta 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 26/11/2012, às 08:50 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Renata Lopes Vale

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 73-53.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 73/2011-106-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Elton Lopes de Jesus                            |
| Advogado   | Cleber Rodrigues Balbio(OAB: 000848MGA)         |
| RECLAMADO  | Liquigas Distribuidora S.A.                     |
| Advogado   | Fernando Augusto Pereira Caetano(OAB: 073162MG) |

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 108-76.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 108/2012-106-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Kayo Miller Alves                               |
| Advogado   | Leandro Augusto Deodato Teixeira(OAB: 107199MG) |
| RECLAMADO  | Diamante Consultoria e Montagem Ltda.           |

Receber alvara para levantamento do FGTS e do Seguro Desemprego, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 122-60.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 122/2012-106-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Sergio Coutinho                |
| Advogado   | Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG) |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                     |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 166-79.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 166/2012-106-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Denilson Maia de Padua                 |
| RECLAMADO  | Sonda Procwork Informática Ltda.       |
| Advogado   | Arnaldo Oliveira Junior(OAB: 121713MG) |
| Advogado   | Fabiani Lopes(OAB: 182408SP)           |

Vista ao reclamado, por cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 187-55.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 187/2012-106-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Renata Araujo Lopes                           |
| Advogado   | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG) |
| RECLAMADO  | Dma Distribuidora S.A.                        |
| Advogado   | Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)          |

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias e sob pena de preclusão, iniciando-se pela reclamada, devendo ser observado Prov. 04/00 do E. TRT da 3ª Região. O reclamante deverá, em seu prazo, manifestar-se sobre os cálculos da reclamada, bem como juntar sua CTPS aos autos.

### Notificação

**Processo Nº 222-49.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 222/2011-106-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Clayton Correa dos Reis                    |
| Advogado   | Paulo Eduardo Moraes Xavier(OAB: 104671MG) |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.a                          |

Receber CTPS à fl.895, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 262-31.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 262/2011-106-03-00.5*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Ana Paula Sousa Diomiro           |
| RECLAMADO  | A e C Centro de Contatos S.A.     |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG) |

Vista da autorização de fl.433, prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 294-02.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 294/2012-106-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adivaldo Alves dos Santos                         |
| Advogado   | Jaques Gomes de Amaral(OAB: 118494MG)             |
| RECLAMADO  | Companhia Brasileira de Distribuicao              |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)      |
| Advogado   | Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG) |

Apresentar calculos de liquidacao, prazo de dez dias sucessivos, e sob pena de preclusao, iniciando-se pela reclamada, observando-se o Prov. 04/00 do E. TRT 3ªRegião.

### Notificação

**Processo Nº 329-59.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 329/2012-106-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Gustavo Henrique Tavares Silva                |
| Advogado   | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG) |
| RECLAMADO  | Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.   |
| RECLAMADO  | Hospital das Clinicas da Ufmg                 |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                        |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 332-14.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 332/2012-106-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Henrique San Cller de Almeida Ferreira     |
| Advogado   | Eduardo Bavose(OAB: 118312MG)              |
| RECLAMADO  | Tng Comercio de Roupas Ltda.               |
| Advogado   | Luiz Guilherme Gomes Primos(OAB: 118747SP) |

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias e sob pena de preclusão, nos termos do art.879 da CLT, iniciando-se pela reclamada, Prov.04/00 do E.TRT.

### Notificação

**Processo Nº 500-21.2009.5.03.0106**

*Processo Nº 5/2009-106-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Eduardo Bulhoes Bezerra                       |
| RECLAMADO  | Cpm Braxis S.A.                               |
| Advogado   | Roberto Agostinho Simoes Filho(OAB: 078029MG) |

Concedido prazo improrrogável de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 532-55.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 532/2011-106-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Clayton Candelaria Rocha                    |
| Advogado   | Rosangela Aparecida Trindade(OAB: 124973MG) |
| RECLAMADO  | Hospital Santana Ltda.                      |

Vistos, etc.. Defiro a dilação de prazo requerida pelo autor, por mais 10 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 534-59.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 534/2010-106-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marina Batista Moraes Leonardo              |
| Advogado   | James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG) |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                 |

Vista à autora para adequar seus cálculos com dedução do levantamento de fl. 620, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 545-20.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 545/2012-106-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Davi Eustaquio da Silva Junior          |
| RECLAMADO  | Bradesco Vida e Previdencia S.A.        |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.



### Notificação

#### Processo Nº 558-53.2011.5.03.0106

Processo Nº 558/2011-106-03-00.6

RECLAMANTE Lindol Jhonson de Oliveira  
RECLAMADO Engevox Telecomunicacoes Ltda.  
Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

Convolo em penhora o depósito de fls. 477, 478, 482, 483, 487, 490 e 491. Nos termos do art. 475-J, parág. 1o, do CPC, intime-se o procurador da executada para ciência e para fins do art. 884 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 577-25.2012.5.03.0106

Processo Nº 577/2012-106-03-00.3

RECLAMANTE Luzenilson Batista Lima Vieira  
Advogado Alessandro Aparecido Guimaraes(OAB: 127326MG)  
RECLAMADO Comercio de Carnes Wba Ltda.  
Advogado Jose Marcio Januario(OAB: 047557MG)

Vista as partes do laudo pericial, prazo comum, 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 582-47.2012.5.03.0106

Processo Nº 582/2012-106-03-00.6

RECLAMANTE Luis Augusto Rosado Campos  
RECLAMADO Wka Empreendimentos Eletronicos Ltda.  
Advogado Roberto Figueiredo Martins Filho(OAB: 063199MG)

Pagar parcela do acordo e multa, juntar guias, prazo de 48 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 607-60.2012.5.03.0106

Processo Nº 607/2012-106-03-00.1

RECLAMANTE Jader Cardoso Rezende  
RECLAMADO Ediminas S.A. Editora Grafica Industrial de Minas Gerais Jornal Hoje Em Dia  
Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 675-44.2011.5.03.0106

Processo Nº 675/2011-106-03-00.0

RECLAMANTE Williana Gomes Rodrigues de Araujo  
Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)  
RECLAMADO Geap - Fundacao de Seguridade Social

Vistos. Intime-se a reclamante a adequar os cálculos das contribuições previdenciárias aos termos da decisão de f.389/390, no prazo de dez dias. Vindo os valores, dê-se vista ao reclamado, por dez dias, prazo no qual deverá efetuar o recolhimento, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 900-35.2009.5.03.0106

Processo Nº 9/2009-106-03-00.7

RECLAMANTE Ednaldo Pinheiro da Silva  
Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
RECLAMADO Construtora Mello de Azevedo S.A.

Receber CTPS de fl.444, prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 982-61.2012.5.03.0106

Processo Nº 982/2012-106-03-00.1

RECLAMANTE Rafael Vieira Martuchele  
RECLAMADO Inter-Clima Ar Condicionado Ltda.  
Advogado Fernando Cesar Morandi(OAB: 058991MG)

Tomar ciencia convolacao em penhora do deposito de fl.46 no valor de R\$11.212,98 e do prazo legal p/, querendo, opor embargos a execucao, art. 475-J, par. 1. do CPC e 884 da CLT

### Notificação

#### Processo Nº 1106-15.2010.5.03.0106

Processo Nº 1106/2010-106-03-00.0

RECLAMANTE Gisele Luiza dos Santos  
RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

comprovar o recolhimento das contribuicoes previdenciarias, em 5 dias, sob pena execucao.

### Notificação

#### Processo Nº 1135-94.2012.5.03.0106

Processo Nº 1135/2012-106-03-00.4

RECLAMANTE Kenia Maria dos Santos Apolonio  
Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)  
RECLAMADO Almviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1224-20.2012.5.03.0106

AUTOR Marcos Vinicios Pacheco Camargos

Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)  
 REU Way Tv Belo Horizonte S/A  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista às partes para vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de dez dias, iniciando-se pelo autor, (1ª e 2ª reclamadas terão prazo em conjunto).

### Notificação

**Processo Nº 1257-78.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 1257/2010-106-03-00.9*

RECLAMANTE Gustavo Souza Silva  
 Advogado Francismary de Jesus Costa Froes(OAB: 101224MG)  
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Seguranca Ltda.  
 RECLAMADO Lojas Americanas  
 RECLAMADO Hospital das Clinicas Ufmg / Procuradoria

Dê-se vista ao reclamante da certidão do oficial de justiça de fl. 569, pelo prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1275-31.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 1275/2012-106-03-00.2*

RECLAMANTE Eli Rodrigues da Silva  
 RECLAMADO Perfil Assessoria e Servicos Ltda.  
 Advogado Andre Lara Silva(OAB: 072051MG)

Vista a 1ª reclamado, por oito dias.

### Notificação

**Processo Nº 1327-95.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 1327/2010-106-03-00.9*

RECLAMANTE Juliano Gomes de Brito  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls.304 que determinou que a 1ª executada efetue o pagamento, no prazo improrrogável de até 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC e de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1384-45.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE Cristiane Januario Pereira  
 Advogado Rogerio de Oliveira Rocha(OAB: 101610MG)  
 RECLAMADO Scatto Comércio de Iluminação Ltda. - Epp

Vista ao autor, por cinco dias para informar sobre o cumprimento do

acordo.

### Notificação

**Processo Nº 1388-53.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 1388/2010-106-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiro Urbano Semi Urbano Metropolitan Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana  
 RECLAMADO Viacao Torres Ltda.  
 Advogado Salomao Leite Caldeira(OAB: 043052MG)

Vista do laudo, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1388-82.2012.5.03.0106**

*Processo Nº 1388/2012-106-03-00.8*

RECLAMANTE Sheila Francisca da Silva Santos  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Prover Solucoes Em Servicos Ltda.

Tomar ciência da data designada para leitura e publicação da decisão a ser proferida nos autos, para fins de aplicação da Súmula 197 do C. TST:29/10/2012 as 16:07horas.

### Notificação

**Processo Nº 1460-06.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 1460/2011-106-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Carlos Gonzaga  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias e sob pena de preclusão, iniciando-se pela reclamada, devendo ser observado Prov. 04/00 do E. TRT da 3ª Região. O reclamante deverá, em seu prazo, manifestar-se sobre os cálculos da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1496-82.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 1496/2010-106-03-00.9*

RECLAMANTE Gleydson Duarte Magalhaes  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista à reclamada, por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1504-25.2011.5.03.0106***Processo Nº 1504/2011-106-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcio Jose Ferreira                                  |
| RECLAMADO  | Cencosud Brasil Comercial Ltda.                       |
| Advogado   | Fernanda Cecilia Rocha Salgado Menezes(OAB: 102062MG) |

Receber alvara para levantamento de credito, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1530-86.2012.5.03.0106***Processo Nº 1530/2012-106-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jonatha Duarte Maciel                   |
| RECLAMADO  | Carrefour Comercio e Industria Ltda.    |
| Advogado   | Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG) |

Manifestar-se sobre as alegações do autor às fls.323/324, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1534-26.2012.5.03.0106***Processo Nº 1534/2012-106-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Aurisvaldo Alves Pereira                |
| RECLAMADO  | Engenip Engenharia e Incorporacao Ltda. |
| Advogado   | Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)  |

comprovar o recolhimento das contribuicoes previdenciarias e das custas processuais, em 5 dias, sob pena execucao.

**Notificação****Processo Nº 1580-15.2012.5.03.0106***Processo Nº 1580/2012-106-03-00.4*

|               |   |
|---------------|---|
| Consignante   | Centro de Imagem Diagnosticos S/C Ltda. |
| Advogado      | Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)    |
| Consignatário | Fernanda dos Santos Silva Bonfim        |

Vista ao consignante para comprovar o recolhimento da verba previdenciária e das custas, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1591-44.2012.5.03.0106***Processo Nº 1591/2012-106-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vanessa Goncalves dos Santos                    |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                                     |
| Advogado   | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG) |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1604-43.2012.5.03.0106***Processo Nº 1604/2012-106-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Iraci Saldanha dos Reis                         |
| RECLAMADO  | Hotel Atlantico Ltda.                           |
| Advogado   | Leonardo Henrique Maciel Barbosa(OAB: 065908MG) |

comprovar o recolhimento das contribuicoes previdenciarias, em 5 dias, sob pena execucao.

**Notificação****Processo Nº 1606-13.2012.5.03.0106***Processo Nº 1606/2012-106-03-00.4*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luiz Cesar de Paula                 |
| Advogado   | Sonia de Sousa Couto(OAB: 056677MG) |
| RECLAMADO  | Luxottica do Brasil Ltda.           |

Vista ao reclamante, por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1611-69.2011.5.03.0106***Processo Nº 1611/2011-106-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edson Matias Campos                    |
| Advogado   | Rogério de Aguiar Bueno(OAB: 076856MG) |
| RECLAMADO  | Viação Jardins S.A.                    |
| Advogado   | Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG) |

Ciência da designação de audiência de tentativa de conciliação para o dia 06/11/12, às 10:10 horas (favor dar ciência a seus constituintes).

**Notificação****Processo Nº 1621-16.2011.5.03.0106***Processo Nº 1621/2011-106-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Elisangela Carla Santos                             |
| Advogado   | Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG) |
| RECLAMADO  | Contax S.A.   |

Requerer o que for de direito, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1638-86.2010.5.03.0106***Processo Nº 1638/2010-106-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eduardo Teixeira Gregorio              |
| Advogado   | Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG) |
| RECLAMADO  | Semper S.A. Servico Medico Permanente  |

Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias e sob pena de preclusão, iniciando-se pela reclamada, devendo ser observado Prov. 04/00 do E. TRT da 3a Região. O reclamante deverá, em seu prazo, manifestar-se sobre os cálculos da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1693-37.2010.5.03.0106**

*Processo Nº 1693/2010-106-03-00.8*

RECLAMANTE Allan Geraldo Oliveira Mendonca  
RECLAMADO Ctbc Cia de Telecomunicacoes do Brasil Central  
Advogado Liamar Maciel de Oliveira Resende(OAB: 056710MG)

Vista da impugnação dos cálculos, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1736-37.2011.5.03.0106**

RECLAMANTE Cesar Barbosa Martins  
Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)  
RECLAMADO Gtpi Informatica Ltda.-me  
Advogado Moises Arcanjo de Assis(OAB: 089050MG)

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias e sob pena de preclusão, iniciando-se pela 1a reclamada, devendo ser observado Prov. 04/00 do E. TRT da 3a Região. O reclamante deverá, em seu prazo, manifestar-se sobre os cálculos da reclamada, bem como apresentar sua CTPS para ano

### Notificação

**Processo Nº 1736-37.2011.5.03.0106**

RECLAMANTE Cesar Barbosa Martins  
Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)  
RECLAMADO Gtpi Informatica Ltda.-me  
Advogado Moises Arcanjo de Assis(OAB: 089050MG)

Apresentar calculos de liquidacao, prazo de 10 dias sucessivos, e sob pena de preclusao, iniciando-se pela reclamada, observando-se o Prov. 04/00 do E. TRT 3ªRegião. A reclamante deverá, em seu prazo, manifestar-se sobre os cálculos da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1740-40.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE Juliana Michelle dos Santos Paulito  
RECLAMADO Plano Servicos Tecnicos Profissionais Ltda.

Advogado Beatriz de Castro Queiroz(OAB: 108214MG)

Vista à 1ª ré, para pagar a parcela do acordo mais a multa em dois dias.

### Notificação

**Processo Nº 1743-92.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE Maria Aparecida Gomes  
Advogado Claudiano Cardoso Nogueira(OAB: 070833MG)  
RECLAMADO Ademir Mercearia Ltda.

Receber alvará no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1759-80.2011.5.03.0106**

RECLAMANTE Jessica Rodrigues Sanches  
RECLAMADO Tnl Pcs S/A  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Receber alvara para levantamento de credito, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1787-48.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 1787/2011-106-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Paula de Oliveira  
Advogado Fernanda Nigri Faria(OAB: 098862MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Receber alvara para levantamento de credito, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1831-67.2011.5.03.0106**

RECLAMANTE Marcia Narcisia Sebastiao  
Advogado Nubia Faiat Tavares(OAB: 121331MG)  
RECLAMADO Organizacao Educacional Seculo X X I Ltda.  
Advogado Antonio Marcio da Silveira Campos(OAB: 025949MG)

Ciência da audiência de tentativa de conciliação para o dia 05/11/2012, às 10:10 horas (favor dar ciência a seus constituintes).

### Notificação

**Processo Nº 1876-71.2011.5.03.0106**

*Processo Nº 1876/2011-106-03-00.4*

RECLAMANTE Adriana Fonseca Dias da Silva  
Advogado Thiago Alves da Cunha Parreiras(OAB: 111984MG)  
RECLAMADO Sorriso Amazonas Ltda.

Vista ao reclamante, por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1916-19.2012.5.03.0106

RECLAMANTE Gleidson Gomes Francisco  
Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)  
RECLAMADO Real Moreira Ltda.

Ante o teor da certidão dos correios noticiando a devolução da notificação do reclamado, intime-se o reclamante para fornecer o novo endereço do mesmo, no prazo de três dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2030-89.2011.5.03.0106

*Processo Nº 2030/2011-106-03-00.1*

RECLAMANTE Francis Thiago Silva  
Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
RECLAMADO Evolution Comercial de Calçados Ltda.

Vista do BACEJUD, INFOJUD, RENAJUD, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2031-74.2011.5.03.0106

RECLAMANTE Angela Simoes Miranda  
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Vista dos cálculos do autor, prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2064-64.2011.5.03.0106

*Processo Nº 2064/2011-106-03-00.6*

RECLAMANTE Rodrigo Campos Fernandes  
Advogado Jose Marcio Pereira Vieira(OAB: 115339MG)  
RECLAMADO Hypersec Seguranca Integrada Ltda. Me

Vista ao autor, por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 13000-61.2005.5.03.0106

*Processo Nº 130/2005-106-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Celia Soares  
RECLAMADO Arcelormittal Inox Brasil S.A.  
Advogado Joao Batista Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 056759MG)

Vista dos autos, prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 28400-91.2000.5.03.0106

*Processo Nº 284/2000-106-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando dos Santos  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Empreit. Marcia Santos Bonfim

Vista ao autor, por dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 63800-40.1998.5.03.0106

*Processo Nº 638/1998-106-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Antonio de Matos  
Advogado Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG)  
RECLAMADO Rede Ferroviaria Federal Sa  
Advogado Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: 037024MG)

contrariar embargos a execucao pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 77600-86.2008.5.03.0106

*Processo Nº 776/2008-106-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Antonio Salviano de Souza e Silva  
Advogado Italo Souza Nicolliello(OAB: 073013MG)  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de dez dias, 1º. a reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 121000-63.2002.5.03.0106

*Processo Nº 1210/2002-106-03-00.5*

RECLAMANTE Luis Alfredo de Souza Freitas  
Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: 067642MG)  
RECLAMADO Vidrauto Ltda.

Vista do bloqueio INFOJUD, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 124700-42.2005.5.03.0106

*Processo Nº 1247/2005-106-03-00.6*

RECLAMANTE Sonia Mariza Claudino  
Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)  
RECLAMADO Bradesco Vida e Previdencia S.A.

Vista ao reclamante, por dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 127300-65.2007.5.03.0106

*Processo Nº 1273/2007-106-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Raquel de Oliveira Neves  
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)  
 RECLAMADO Juvenil Alves Ferreira Filho

Vista do ofício de fl.1207, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 149200-36.2009.5.03.0106**

*Processo Nº 1492/2009-106-03-00.7*

RECLAMANTE Rinaldo da Silva Carvalho  
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
 RECLAMADO Translite Servicos e Tecnologia Ltda.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)  
 Advogado Eustaquio Filizzola Barros(OAB: 074984MG)  
 Advogado Leonardo de Sa Amantea(OAB: 086287MG)

Informar sobre a celebração do acordo, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 160400-40.2009.5.03.0106**

*Processo Nº 1604/2009-106-03-00.0*

RECLAMANTE Alberto Marcio da Silva  
 RECLAMADO Jr Higienizacao Ltda.  
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

Tomar ciência convocação em penhora dos depósitos de fl.55 até o limite dos valores devidos e do prazo legal para, querendo, opor embargos a execução, art. 475-J, par. 1. do CPC e 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 176200-60.1999.5.03.0106**

*Processo Nº 1762/1999-106-03-00.7*

RECLAMANTE Jose de Freitas Chagas  
 Advogado Amarildo Souza de Almeida(OAB: 052866MG)  
 RECLAMADO Ricardo Mansur (socio)

Vista da petição de fls.939/957, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 255600-31.1996.5.03.0106**

*Processo Nº 2556/1996-106-03-00.1*

RECLAMANTE Ivan Eustaquio Carneiro  
 Advogado Geraldo Cezar Franco(OAB: 017670MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Vista ao reclamante, por cinco dias.

## 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 84-45.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Cely da Conceicao Carneiro  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
 RECLAMADO Jornal Balcao Anunciou Vendeu Ltda.  
 Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)  
 Advogado Juliana Soares Maia(OAB: 129749MG)

Tomarem ciência da decisão prolatada dos embargos de declaração.

### Notificação

**Processo Nº 124-27.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Gilberto Vargas dos Santos  
 Advogado Fabio das Gracas Oliveira Braga(OAB: 068255MG)  
 RECLAMADO Goodyear Produtos de Borracha Ltda.  
 Advogado Mario Guimaraes Ferreira(OAB: 007493SP)  
 Advogado Alexandre Cristino Lencione(OAB: 206874SP)

Tomarem ciência da decisão prolatada dos embargos de declaração que, no mérito, os julgou procedentes.

### Notificação

**Processo Nº 224-79.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Marcia Maria Martins  
 Advogado Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB: 117606MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte  
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)  
 Advogado Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Tomarem ciência da inclusão dos autos em pauta de instrução do dia 07/03/13 às 10h30.

### Notificação

**Processo Nº 450-21.2011.5.03.0107**

*Processo Nº 450/2011-107-03-00.0*

RECLAMANTE Sheila de Moraes Duarte Marques  
 Advogado Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: 060979MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

Intime-se o reclamante para apresentação dos cálculos de liquidação prazo de 10 dias.

### Notificação



**Processo Nº 621-41.2012.5.03.0107***Processo Nº 621/2012-107-03-00.1*

RECLAMANTE Ofelia Marra  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: 046687MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Adriana Goncalves Furtado(OAB: 072106MG)

Vista às partes-recorridas no prazo sucessivo e legal, iniciando-se pela 1ª reclamada após o autor.

**Notificação****Processo Nº 632-41.2010.5.03.0107***Processo Nº 632/2010-107-03-00.0*

RECLAMANTE Democrito Faria de Almeida Junior  
 Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
 RECLAMADO Manoel e Cia Bar e Restaurante Ltda.  
 Advogado Ana Carolina do Carmo Alves da Silva(OAB: 086994MG)

Vista às partes acerca de retificação de laudo, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 644-21.2011.5.03.0107***Processo Nº 644/2011-107-03-00.5*

RECLAMANTE Bruna Edilaine Marques  
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Receber documentos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 735-77.2012.5.03.0107***Processo Nº 735/2012-107-03-00.1*

RECLAMANTE Cibele Moreira Rocha  
 Advogado Eder Carlos de Lima(OAB: 122463MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.

vista ao Reclamante-Recorrido do Agravo de Petição interposto, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 740-36.2011.5.03.0107***Processo Nº 740/2011-107-03-00.3*

RECLAMANTE Waleska Nakayama Pintor Mello  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Nos termos do art. 162 do CPC, manifeste-se a reclamada acerca do cálculo apresentado pelo reclamante, prazo de 10 dias, apresentando, em caso de discordância, o valor que entender devido. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 894-54.2011.5.03.0107***Processo Nº 894/2011-107-03-00.5*

RECLAMANTE Ana Valeria Rodrigues de Siqueira  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Nos termos do art. 162 do CPC, dê-se vista ao reclamante, prazo de 05 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 904-64.2012.5.03.0107***Processo Nº 904/2012-107-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Carlos da Silva Junior  
 Advogado Helio de Miranda Montanari(OAB: 070817MG)  
 RECLAMADO Minas Compressores e Valvulas Ltda.  
 Advogado Aurentino de Souza Colen(OAB: 074202MG)  
 Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

Tomarem ciência da inclusão dos autos em pauta de instrução do dia 17/06/13 às 10h45.

**Notificação****Processo Nº 1010-94.2010.5.03.0107***Processo Nº 1010/2010-107-03-00.9*

RECLAMANTE Selma Pimenta da Silva  
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
 RECLAMADO Associação Mário Penna

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1016-67.2011.5.03.0107***Processo Nº 1016/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Vanusa Maria de Padua  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Hap Engenharia Ltda.  
 Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

Receber documentos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1153-49.2011.5.03.0107**

Processo Nº 1153/2011-107-03-00.1

RECLAMANTE Tiago Bernardino da Costa  
Advogado Andre Luiz de Andrade Martins(OAB: 099188MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

Intime-se o autor para recebimento de CTPS prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1278-80.2012.5.03.0107**

Processo Nº 1278/2012-107-03-00.2

RECLAMANTE Cristiane Aparecida Barbosa Farias  
RECLAMADO Outback - Cls Restaurantes Brasília Ltda.  
Advogado Andre Massara Viggiano(OAB: 076927MG)

Apresentar o comprovante dos recolhimentos previdenciários, prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1296-04.2012.5.03.0107**

Processo Nº 1296/2012-107-03-00.4

RECLAMANTE Ronaldo Medina Mendonca  
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Tomar ciência que o julgamento foi convertido em diligência, devendo a FUNCEF integrar a lide. Audiência inicial redesignada para o dia 20/11/2012 às 09:50.

### Notificação

**Processo Nº 1296-04.2012.5.03.0107**

Processo Nº 1296/2012-107-03-00.4

RECLAMANTE Ronaldo Medina Mendonca  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Ante os termos do despacho de f. 1336, intime-se a reclamada para fornecer o endereço para citação da FUNCEF, prazo de 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1332-17.2010.5.03.0107**

Processo Nº 1332/2010-107-03-00.8

RECLAMANTE Alexsandro de Oliveira  
Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
RECLAMADO Trip Linhas Aéreas S.A.

Manifestar-se acerca da petição de f.558/566, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1334-84.2010.5.03.0107**

Processo Nº 1334/2010-107-03-00.7

RECLAMANTE Reinaldo Alves de Souza  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
RECLAMADO Transporte Rodoviario Corinto Ltda.-me

Receber alvará, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1337-05.2011.5.03.0107**

Processo Nº 1337/2011-107-03-00.1

RECLAMANTE Alexander Alves  
RECLAMADO Gvt Global Village Telecom Ltda.  
Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

Tomar ciência da devolução do prazo concedido à f. 324.

### Notificação

**Processo Nº 1338-87.2011.5.03.0107**

Processo Nº 1338/2011-107-03-00.6

RECLAMANTE Carlos Pereira de Souza Filho  
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)  
RECLAMADO Won Telecon Comercio e Equipamentos e Celulares Ltda.

Vista ao reclamante, por 05 dias, sobre a certidão de f. 567.

### Notificação

**Processo Nº 1340-23.2012.5.03.0107**

Processo Nº 1340/2012-107-03-00.6

RECLAMANTE Marcos Teodoro Batista  
Advogado Rodolpho Moreira Maciel(OAB: 129696MG)  
RECLAMADO Novasoc Comercial Ltda.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomarem ciência da inclusão dos autos em pauta de instrução do dia 28/11/12 às 10h00.

### Notificação

**Processo Nº 1364-85.2011.5.03.0107**

Processo Nº 1364/2011-107-03-00.4

RECLAMANTE Dalva Maria de Macedo  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Karina Hava Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Intime-se a reclamada para proceder à adequação do cálculo de liquidação de sentença, nos termos da decisão de f. 241/250, prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1403-48.2012.5.03.0107***Processo Nº 1403/2012-107-03-00.4*

RECLAMANTE Penha Aparecida da Luz  
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
 RECLAMADO Lavanderia Cruzeiro Ltda. Me

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1450-56.2011.5.03.0107***Processo Nº 1450/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Luciano da Silva  
 RECLAMADO Modern Service Locacao de Mao de Obra Ltda. Epp  
 Advogado Flavio Roberto de Matos Rodrigues(OAB: 023311CE)

Registre-se o trânsito em julgado no sistema informatizado. Intime-se a 1ª reclamada para apresentar o cálculo de liquidação de sentença, prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1492-08.2011.5.03.0107***Processo Nº 1492/2011-107-03-00.8*

RECLAMANTE Joao Batista Cavalcante  
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)  
 RECLAMADO Estruturas de Armações Ebenezzer Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1536-61.2010.5.03.0107***Processo Nº 1536/2010-107-03-00.9*

RECLAMANTE Emerson Augusto Simiao  
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Margarete Martins dos Santos(OAB: 118877MG)

Nos termos do art. 162 do CPC, dê-se vista às partes-impugnadas, no prazo legal, sucessivamente, iniciando-se pela 2ª reclamada. Intimem-se, sendo a 1ª reclamada diretamente.

**Notificação****Processo Nº 1567-81.2010.5.03.0107***Processo Nº 1567/2010-107-03-00.0*

RECLAMANTE Caroline Alves Antonio  
 RECLAMADO Belo Horizonte Comercio de Livros e Informatica LTDA  
 Advogado Caio Piva(OAB: 157643SP)

Efetuar o pagamento do restante do débito, no importe de R\$102,89 (já deduzida a importância de R\$18,22), no prazo de 05 dias, sob as penas da lei.

**Notificação****Processo Nº 1653-81.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Merici Stefane da Silva  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Master Brasil S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Tomarem ciencia da decisao proferida nos autos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1671-39.2011.5.03.0107***Processo Nº 1671/2011-107-03-00.5*

RECLAMANTE Edson Eduardo Rodrigues da Costa  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
 Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

Receberem documentos, no prazo de 05 dias, e reclamante receber alvara no mesmo prazo.

**Notificação****Processo Nº 1675-76.2011.5.03.0107***Processo Nº 1675/2011-107-03-00.3*

RECLAMANTE Emerson Lopes dos Santos  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
 RECLAMADO Unimed Bh Cooperativa de Trabalho Medico Ltda.  
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)

Receber documentos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1685-57.2010.5.03.0107***Processo Nº 1685/2010-107-03-00.8*

RECLAMANTE Eduardo de Souza Guimaraes  
 Advogado Liliâne Silva Oliveira(OAB: 044842MG)  
 RECLAMADO Banco Santander S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Nos termos do art. 162 do CPC, dê-se vista às partes acerca do laudo pericial, prazo de 05 dias, sucessivamente, iniciando-se pelo reclamante. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1686-42.2010.5.03.0107***Processo Nº 1686/2010-107-03-00.2*

RECLAMANTE Ana Carolina de Matos Ramos  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
 Freire(OAB: 056543MG)

Nos termos do art. 162 do CPC, dê-se vista à 1ª reclamada,  
 prazo de 10 dias, conforme requerido às f. 823. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1703-10.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Marcela Souza de Freitas  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB:  
 109737MG)  
 RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
 Advogado Marcelo Baltar Bastos(OAB:  
 104973MG)

Vista às partes-recorridas no prazo comum e legal.

**Notificação****Processo Nº 1763-17.2011.5.03.0107***Processo Nº 1763/2011-107-03-00.5*

RECLAMANTE Rafael Damacena Lima  
 RECLAMADO Arclan Serviços Transportes e  
 Comércio Ltda.  
 Advogado Wilson Moreira da Silva(OAB:  
 063508MG)

Intime-se a reclamada para pagamento do valor devido prazo de 05  
 dias, sob as penas da lei.

**Notificação****Processo Nº 1804-18.2010.5.03.0107***Processo Nº 1804/2010-107-03-00.2*

RECLAMANTE Jackson dos Anjos Santos  
 Advogado Gustavo Silva Macedo(OAB:  
 077161MG)  
 RECLAMADO Vitoria Promocoes e Eventos Ltda.  
 Advogado Andre Monteiro Barbosa(OAB:  
 073679MG)

Receber documentos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1821-20.2011.5.03.0107**

RECLAMANTE Luciana Ribeiro da Silva dos Reis  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB:  
 079651MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo  
 Horizonte

Tendo em vista a possibilidade de concessão de efeito  
 modificativo à decisão proferida, dê-se vista dos embargos ao

autor, prazo de 03 dias, na forma da OJ 142 SBDI TST.

**Notificação****Processo Nº 1849-85.2011.5.03.0107***Processo Nº 1849/2011-107-03-00.8*

RECLAMANTE Cilene Ferreira Santana  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski  
 Xavier(OAB: 101293MG)

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 2034-89.2012.5.03.0107**

Autor Sindicato dos Empreg Em Estab  
 Bancários de B H e Região  
 Advogado Italo Souza Nicolielo(OAB:  
 073013MG)  
 Reu Caixa Economica Federal

Tomar ciência da decisão proferida à f. 156.

**Notificação****Processo Nº 2185-89.2011.5.03.0107***Processo Nº 2185/2011-107-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Rogerio Nunes  
 RECLAMADO Byron Lucio da Silva  
 Advogado Ivan Carlos Caixeta(OAB: 036589MG)

Convolo em penhora o valor referente à guia da CEF de f. 41. Intime  
 -se a reclamada, para os fins do art. 884 da CLT, devendo  
 complementar o depósito.

**Notificação****Processo Nº 2251-69.2011.5.03.0107***Processo Nº 2251/2011-107-03-00.6*

RECLAMANTE Lidia Nathalia de Lima Pessoa  
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB:  
 113499MG)  
 RECLAMADO Claro S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Receberem documentos, no prazo de 05 dias, e reclamante receber  
 alvara no mesmo prazo.

**Notificação****Processo Nº 20200-77.2009.5.03.0107***Processo Nº 202/2009-107-03-00.4*

Autor Eduardo Felipe da Silva  
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
 Reu Atmosfera Gestao e Higienização de  
 Texteis S.A.  
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB:  
 102684SP)

Vista às partes acerca de laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 53900-78.2008.5.03.0107**

*Processo Nº 539/2008-107-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelo Oliveira Nascimento  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Tomar ciência da remessa da petição, com registro de protocolo n. 557570, de 11/10/2012 à Diretoria da Secretaria de Cadastramento Processual e Distribuição de Feitos da 2ª Instância, tendo em vista que os autos encontram-se no E. TRT.

### Notificação

**Processo Nº 114200-74.2006.5.03.0107**

*Processo Nº 1142/2006-107-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Antonio Ambrosio  
 RECLAMADO Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa Mg  
 Advogado Celson Alencar Soares Teixeira(OAB: 043406MG)

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 125400-10.2008.5.03.0107**

*Processo Nº 1254/2008-107-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Barros do Rego Baptista  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: 046687MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)  
 Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Tomarem ciência da nomeação do Dr. Bruno Alves Gomes em substituição ao perito anteriormente nomeado.

### Notificação

**Processo Nº 144400-59.2009.5.03.0107**

*Processo Nº 1444/2009-107-03-00.5*

RECLAMANTE Maxsuel Goncalves Silva  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.  
 Advogado Robson Lucas da Silva(OAB: 056770MG)  
 Advogado Ronei Alexandre da Silva(OAB: 109785MG)  
 Advogado Regina de Almeida Mattos(OAB: 120996MG)

Advogado Cristina Salete da Silva Melo(OAB: 121237MG)  
 RECLAMADO União Federal  
 RECLAMADO Eugenio Carlos da Silva Dias  
 RECLAMADO Julio Cesar da Silva Dias

Tomarem ciência da decisão prolatada dos embargos de declaração que, no mérito, os julgou improcedentes.

## 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 533-97.2012.5.03.0108**

*Processo Nº 533/2012-108-03-00.6*

RECLAMANTE Maria de Lourdes Silva Santos  
 RECLAMADO Diagonal Conservação e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 8o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00533-2012-108-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000533-97.2012.503.0108

RECLAMANTE : Maria de Lourdes Silva Santos

RECLAMADO : Diagonal Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00421/12

A Dra. Dra. Raissa Rodrigues Gomide Mafía, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada DIAGONAL

CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA LTDA sobre a sentença proferida em 15/10/2012, nos autos

supra.

Eu, Marilda de Castro Reis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Raissa Rodrigues Gomide Mafía

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1502-15.2012.5.03.0108**

*Processo Nº 1502/2012-108-03-00.2*

RECLAMANTE Graciele Fernandes de Sousa  
RECLAMADO Pet Shop Mirukão Comércio de Rações Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 8o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01502-2012-108-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001502-15.2012.503.0108

RECLAMANTE : Graciele Fernandes de Sousa

RECLAMADO : Pet Shop Mirukão Comércio de Rações Ltda.

## EXPEDIENTE 00422/12

A Dra. Dra. Raissa Rodrigues Gomide Mafia, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Pet Shop

Mirukão Comércio de Rações Ltda., a comparecer perante esta 29ª Vara

do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 -

8o. Andar, B. Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

28/11/2012, às 08:33 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Marilda de Castro Reis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Raissa Rodrigues Gomide Mafia

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 143-64.2011.5.03.0108***Processo Nº 143/2011-108-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | guilherme machado pereira                                |
| Advogado   | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)                |
| RECLAMADO  | Rodap Operadora de Transportes Ltda.                     |
| Advogado   | Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG) |

Tomar ciência do despacho no.21031/12, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site deste E. TRT da 3a. Região.

**Notificação****Processo Nº 248-07.2012.5.03.0108***Processo Nº 248/2012-108-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Yara Ribeiro dos Santos                |
| Advogado   | Rodrigo Campos de Matos(OAB: 121535MG) |
| RECLAMADO  | Drogaria Araujo S.A.                   |

Vistos os autos. Ante o motivo da devolução da intimação de f. 366, intime-se o patrono da reclamante para que forneça o endereço correto de sua constituinte. Prazo de 5 dias. Cumprido, renove-se a intimação supracitada.

**Notificação****Processo Nº 361-58.2012.5.03.0108**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Haiara Ildia Cassia                                    |
| Advogado   | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)       |
| RECLAMADO  | Contax S.A.  |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |

2a Reclamada e Reclamante: Apresentar cálculos de liquidação em conformidade com a consolidação dos provimentos da CGJT, prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela 2a reclamada, com interregno de 48 horas entre os prazos.



**Notificação****Processo Nº 384-04.2012.5.03.0108***Processo Nº 384/2012-108-03-00.5*

RECLAMANTE Maximiliano Camilo dos Santos  
 Advogado Juliane Karla dos Santos(OAB: 100733MG)  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

ciência da designação de audiência para oitiva de testemunha no MM. Juízo Deprecado, 5ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para o dia 21/11/2012 às 09:55 horas.

**Notificação****Processo Nº 496-70.2012.5.03.0108**

RECLAMANTE Ramon Vianey Faria  
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se o reclamante para se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pela ré. Prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 533-97.2012.5.03.0108***Processo Nº 533/2012-108-03-00.6*

RECLAMANTE Maria de Lourdes Silva Santos  
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
 RECLAMADO Diagonal Conservação e Limpeza Ltda.  
 Advogado Elisangela Soares Chaves(OAB: 096226MG)  
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Tomar ciência da sentença proferida, pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 555-92.2011.5.03.0108***Processo Nº 555/2011-108-03-00.5*

RECLAMANTE Luiz Claudio de Lima  
 RECLAMADO Fundação Mineira de Educação e Cultura - Fumec  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a reclamada para se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo autor. Prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 590-18.2012.5.03.0108***Processo Nº 590/2012-108-03-00.5*

RECLAMANTE Cleber Patricio Sperandio

Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
 RECLAMADO Criopan Industria de Alimentos Ltda.  
 Advogado Carlos Frederico Saraiva de Vasconcelos(OAB: 067210MG)

AUTOR: receber alvara, prazo de 05 dias, a partir de 22/10/12, devendo comprovar seu levantamento em igual prazo. REU: tomar ciência da liberação de créditos, bem como comprovar, em 48 horas, o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 590-18.2012.5.03.0108***Processo Nº 590/2012-108-03-00.5*

RECLAMANTE Cleber Patricio Sperandio  
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
 RECLAMADO Criopan Industria de Alimentos Ltda.

receber ofício destinado a DRT para recebimento do seguro desemprego.

**Notificação****Processo Nº 599-14.2011.5.03.0108***Processo Nº 599/2011-108-03-00.5*

RECLAMANTE Gilmara Henrique Limonge  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Vistos, etc. Considerando a certidão supra, deixo de receber a petição da reclamante, devendo essa ser acostada à contracapa dos autos para a sua retirada. I. Outrossim, ante os embargos de declaração interpostos pela reclamada, venham os autos à conclusão para decisão.

**Notificação****Processo Nº 660-69.2011.5.03.0108***Processo Nº 660/2011-108-03-00.4*

RECLAMANTE Michele Marcia Ovidio da Silva  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a primeira reclamada para se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pela reclamante. Prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 692-40.2012.5.03.0108**

RECLAMANTE Genivaldo Miguel  
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)  
 RECLAMADO Hidraumam Industria e Comercio Ltda.

Advogado Marco Tullio Miguel de Almeida(OAB: 099179MG)

vista dos ofícios às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, devendo ser observado o interregno de 48 horas entre cada prazo

### Notificação

**Processo Nº 716-68.2012.5.03.0108**

*Processo Nº 716/2012-108-03-00.1*

RECLAMANTE Maicon Nascimento Rocha Lima  
 Advogado Tiago Lopes de Siqueira(OAB: 100295MG)  
 RECLAMADO Grande Minas Comercio de Veiculos Ltda.  
 Advogado Andre Barros de Moura(OAB: 075626MG)

tomar ciencia da decisao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 729-67.2012.5.03.0108**

Consignante Instituto Hermes Pardini S/A  
 Advogado Mucio Wanderley Borja(OAB: 008101MG)  
 Consignatário Evania Salvador de Morais

Receber alvara em 05 dias, devendo comprovar seu levantamento em igual prazo.

### Notificação

**Processo Nº 739-82.2010.5.03.0108**

*Processo Nº 739/2010-108-03-00.4*

RECLAMANTE Robert Luiz Machado Michetti  
 RECLAMADO Bom Sucesso Corretora de Seguros Ltda.  
 Advogado Cassia Marize Hatem Guimaraes(OAB: 059724MG)

Informar, em 05 dias, os seguintes dados bancarios: nome e codigo do Banco; numero da agencia e numero da conta corrente.

### Notificação

**Processo Nº 797-51.2011.5.03.0108**

*Processo Nº 797/2011-108-03-00.9*

RECLAMANTE Ricardo dos Santos  
 Advogado Edson Braga de Rezende(OAB: 114948MG)  
 RECLAMADO Hospital Vera Cruz S.a  
 Advogado Samer Salim Zahreddine(OAB: 109349MG)

Apresentar cálculos de liquidação em conformidade com a consolidação dos provimentos da CGJT, prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, com interregno de 48 horas entre os prazos. Em seu prazo o reclamante

deverá se manifestar sobre os cálculos já apresentados e/ou apresentar contas que considerar corretas.

### Notificação

**Processo Nº 1001-95.2011.5.03.0108**

*Processo Nº 1001/2011-108-03-00.5*

RECLAMANTE Geraldo Jose Caldeira  
 Advogado Ricardo Rodrigues de Almeida(OAB: 047578MG)  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Vista dos embargos de declaração opostos, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1029-97.2010.5.03.0108**

*Processo Nº 1029/2010-108-03-00.1*

RECLAMANTE André Luiz Pereira da Silva  
 Advogado Evandro Braz de Araujo Junior(OAB: 082929MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)

tomar ciencia da decisao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1168-15.2011.5.03.0108**

*Processo Nº 1168/2011-108-03-00.6*

RECLAMANTE Ana Paula de Assis  
 Advogado Geraldo Paixao Junior(OAB: 074248MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte  
 Advogado Joao Costa Aguiar Filho(OAB: 075308MG)

Tomar ciência do ADIAMENTO da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO para o dia 03/04/13 às 15:30 h, mantidas as cominações anteriores. Cientifique seu cliente.

### Notificação

**Processo Nº 1190-39.2012.5.03.0108**

*Processo Nº 1190/2012-108-03-00.7*

RECLAMANTE Luciano Porfirio de Souza  
 Advogado Suzana Horta Moreira(OAB: 055284MG)  
 RECLAMADO Cia Brasileira de Distribuicao - Extra Supermercados  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intemem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado às fs. 331 e ss, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante, observado o interregno de 48 horas entre os mesmos.

Processo Nº 1400/2010-108-03-00.5

**Notificação**  
**Processo Nº 1280-81.2011.5.03.0108**

Processo Nº 1280/2011-108-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Olavo Alves Parreiras  
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)  
 RECLAMADO V & M do Brasil S.A.  
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)

vista dos esclarecimentos prestados pelo perito, no prazo comum de 05 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 1280-81.2011.5.03.0108**

Processo Nº 1280/2011-108-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Olavo Alves Parreiras  
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)  
 RECLAMADO V & M do Brasil S.A.  
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)

Tomar ciência da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 12/04/13, às 16:00 horas, para depoimento pessoal das partes. Pena de Confissão. Contatar seu cliente e testemunha(s).

**Notificação**  
**Processo Nº 1349-16.2011.5.03.0108**

Processo Nº 1349/2011-108-03-00.2

RECLAMANTE Jaco Abrao da Silva  
 RECLAMADO Multi Formato Distribuidora Sociedade Anonima  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Vistos os autos. Defiro a prorrogação do prazo concedido à ré (5 dias), em caráter improrrogável, considerando a data do acordo (11/06/2012). I.

**Notificação**  
**Processo Nº 1387-91.2012.5.03.0108**

Processo Nº 1387/2012-108-03-00.6

RECLAMANTE Odair Jose Pereira  
 Advogado Alessandro Batista Batella(OAB: 105347MG)  
 RECLAMADO Real Park Estacionamento Ltda.  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Tomar ciência do despacho no. 20876/12, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site deste E. TRT da 3a. Região.

**Notificação**  
**Processo Nº 1400-61.2010.5.03.0108**

RECLAMANTE Origens Antunes Luz Junior  
 RECLAMADO Mais Distribuidora de Veiculos S.A.  
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 099830MG)

Manifestar, em 05 dias, a respeito do pedido de perícia complementar feito pelo reclamante à f. 2078/2082.

**Notificação**  
**Processo Nº 1633-87.2012.5.03.0108**

RECLAMANTE Luana Patricia Tadim  
 Advogado Leandro Vinicius Prado Alves(OAB: 117097MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

tomar ciência da decisão dos Embargos de Declaração, no prazo legal.

**Notificação**  
**Processo Nº 1837-34.2012.5.03.0108**

RECLAMANTE Tatiana Oliveira Assis  
 Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: 105857MG)  
 RECLAMADO Junta de Educacao da Convencao Batista Mineira  
 Advogado Timoteo de Souza Brasil(OAB: 091883MG)

Tomar ciência da conversão do julgamento em diligência, para realização de perícia contábil, sendo nomeada para o encargo a Dra. Eutalia Rangel Fonseca, que deverá apresentar o laudo no prazo de 15 dias após sua intimação para tanto. É facultado às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo comum de 03 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 1965-54.2012.5.03.0108**

RECLAMANTE Simone Cristina Barbosa da Silva  
 Advogado Carolina Maranhao Sousa(OAB: 098199MG)  
 RECLAMADO Carro Bh Ltda. N/p Leonardo Carvalho Lopes

Tomar ciência do ADIAMENTO da AUDIÊNCIA para o dia 05/11/2012 às 09:55 hs, mantidas as cominações anteriores. Cientifique seu cliente.

**Notificação**  
**Processo Nº 2075-87.2011.5.03.0108**

Consignante Gesilva Servicos e Instalacoes de Tv A Cabo Ltda.

Advogado Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: 074551MG)  
 Consignatário Luiz Fabiano Vinaud

Intime-se o CONSIGNANTE para, em 05 dias, comprovar os recolhimentos previdenciários pertinentes ao acordo de f. 24, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 2257-73.2011.5.03.0108**

RECLAMANTE Elisangela Augusta da Silva Rosa  
 Advogado Felipe Campos Muzzi(OAB: 111498MG)  
 RECLAMADO Coopercol - Cooperativa de Profissionais de Apoio As Atividades Comerciais e Industrial Ltda.  
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Vistos, etc. Ante o ofício encaminhado pelo Gestor Regional do Núcleo de Conciliação Permanente deste E. TRT, à f. 245, suspendo, por ora, o cumprimento do quarto parágrafo do despacho de f. 236. Designo audiência de tentativa de conciliação para o 30/10/2012, às 08h35. Dê-se ciência da audiência às partes e aos seus respectivos procurador

### Notificação

**Processo Nº 2334-82.2011.5.03.0108**

*Processo Nº 2334/2011-108-03-00.1*

RECLAMANTE Flavia Lins e Silva  
 Advogado Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: 055637MG)  
 RECLAMADO Associação Pela Redefinição do Acesso Ao Ensino de Estudantes da Ufmg Pre Ufmg  
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

tomar ciência da decisão, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 19800-60.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 198/2009-108-03-00.0*

RECLAMANTE Pollyana Borges Lino Araujo  
 Advogado Renato Perim(OAB: 086567MG)  
 RECLAMADO Campos Rios Advogados Associados  
 Advogado Aleandro Pinto da Silva Junior(OAB: 103253MG)

Tomar ciência da conversão do julgamento dos embargos de execução em diligência, para que a reclamante, o 4 executado (Carlos) e o 5 executado (Viviane) digam, no prazo comum de 05 dias, se tem outras provas a produzir, especificando-as.

### Notificação

**Processo Nº 33400-51.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 334/2009-108-03-00.2*

RECLAMANTE Claudia Guimaraes Zanhar  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

vista da retificação dos cálculos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela reclamada. Deverá ser observado o interregno de 48 horas entre cada prazo.

### Notificação

**Processo Nº 63900-37.2008.5.03.0108**

*Processo Nº 639/2008-108-03-00.3*

RECLAMANTE Joao dos Anjos Tavares  
 Advogado Fernando Maximo Neto(OAB: 096258MG)  
 RECLAMADO Superintendencia de Limpeza Urbana -  
 Advogado Carla Notini de Carvalho Lomez(OAB: 055309MG)

Tomar ciência do indeferimento do pedido formulado pelo Município de Belo Horizonte (fls. 642/643), no sentido de compensação com créditos que possui em face dos exequentes.

### Notificação

**Processo Nº 70900-54.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 709/2009-108-03-00.4*

RECLAMANTE Fabio de Souza Representado Pela Inventariante Regina Correia de Souza  
 Advogado Viviane Micheli Gregorio(OAB: 072869MG)  
 RECLAMADO Miranda Transportes e Serviços Ltda.  
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

AUTOR: receber alvara, prazo de 05 dias, devendo comprovar seu levantamento em igual prazo. REU: tomar ciência da liberação de créditos.

### Notificação

**Processo Nº 70900-54.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 709/2009-108-03-00.4*

RECLAMANTE Fabio de Souza Representado Pela Inventariante Regina Correia de Souza  
 Advogado Viviane Micheli Gregorio(OAB: 072869MG)  
 RECLAMADO Miranda Transportes e Serviços Ltda.  
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

AUTOR: receber alvara, prazo de 05 dias, devendo comprovar seu levantamento em igual prazo. REU: tomar ciência da liberação de créditos.

### Notificação

**Processo Nº 100400-68.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1004/2009-108-03-00.4*

RECLAMANTE Risalva Coelho de Moraes Justino  
Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)  
RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

vista da retificação dos cálculos à 1ª reclamada e à reclamante, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela 1ª reclamada. Deverá ser observado o interregno de 48 horas entre cada prazo.

### Notificação

**Processo Nº 105200-68.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1052/2009-108-03-00.2*

RECLAMANTE Elsa Rosa Reis  
Advogado Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)  
RECLAMADO Garra Empreendimentos e Servicos Ltda.

tomar ciencia da decisao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 129800-64.2008.5.03.0108**

*Processo Nº 1298/2008-108-03-00.3*

RECLAMANTE Leonardo Rodrigues Gomes  
RECLAMADO Metamorphose Engenharia Construcoes e Restauracoes Ltda. - Epp  
Advogado Fabiola Goncalves de Andrade(OAB: 119033MG)

Vistos os autos. Por ora, aguarde-se a comprovação do pagamento de todos os alvarás (f. 707 e f. 708). Cumprido e nada mais tendo a pagar nos autos, libere-se o valor remanescente do depósito de f. 684 à primeira reclamada. Dê-se ciência a essa ré.

### Notificação

**Processo Nº 130500-40.2008.5.03.0108**

*Processo Nº 1305/2008-108-03-00.7*

RECLAMANTE Rogerio Antonio Teodoro  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)

- Vista da retificação do laudo pericial às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela ré. Haverá intervalo de 48 horas entre os prazos.

### Notificação

**Processo Nº 138300-22.2008.5.03.0108**

*Processo Nº 1383/2008-108-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Mauricio do Nascimento  
RECLAMADO Conselho Central de Belo Horizonte - Ssvp  
Advogado Sonia Maria Queiroga Ferreira(OAB: 056676MG)

vista dos autos, por 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 147600-71.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1476/2009-108-03-00.7*

RECLAMANTE Amanda Rodrigues Quintao  
Advogado Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG)  
RECLAMADO Tnl Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Intimem-se a segunda ré e a autora para vista do laudo pericial contábil, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pela segunda ré. Haverá intervalo de 48 horas entre os prazos. .

### Notificação

**Processo Nº 154400-18.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1544/2009-108-03-00.8*

RECLAMANTE Tatiane Kellen Mendes Xavier  
RECLAMADO Banco Bonsucesso S.A.  
Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

ciencia do despacho de fls., pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 155300-98.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1553/2009-108-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Fernando Fernandes da Silva  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Lojas Americanas S.A.  
Advogado Maria Lucia de Freitas(OAB: 028273MG)

Comparecer à AUDIÊNCIA para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 19/11/2012, às 13:45 horas.

### Notificação

**Processo Nº 155300-98.2009.5.03.0108**

*Processo Nº 1553/2009-108-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Fernando Fernandes da Silva  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Lojas Americanas S.A.  
Advogado Maria Lucia de Freitas(OAB: 028273MG)

Vista dos calculos apresentados pela parte contraria, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 169100-96.2009.5.03.0108***Processo Nº 1691/2009-108-03-00.8*

RECLAMANTE Ronaldo Marcelino Fonseca  
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)  
 RECLAMADO Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.

vista dos autos, por 05 dias

**Notificação****Processo Nº 175300-22.2009.5.03.0108***Processo Nº 1753/2009-108-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Roberto Felicio  
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
 RECLAMADO Turilessa Ltda.  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

tomar ciencia da decisao dos Embargos de Declaracao, no prazo legal.

**30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Notificação****Notificação****Processo Nº 345-04.2012.5.03.0109***Processo Nº 345/2012-109-03-00.4*

RECLAMANTE Alessandra Rodrigues Salomao  
 Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: 131984MG)  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Renata Geralda da Silva(OAB: 105811MG)  
 Advogado Mateus Fernandes Dutra(OAB: 131515MG)

tomar ciencia da sentenca (procedente em parte), no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 431-43.2010.5.03.0109***Processo Nº 431/2010-109-03-00.5*

RECLAMANTE Adriene Aparecida Bispo  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Pedro Jose de Paula Gelape(OAB: 047575MG)  
 Advogado Adriana de Oliveira Martins(OAB: 109045MG)

Recte. receber crédito e as partes, os doctos., em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 665-54.2012.5.03.0109***Processo Nº 665/2012-109-03-00.4*

RECLAMANTE Sabrina Mellissa Soares  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Thais Raquel Silva de Alvarenga(OAB: 113264MG)  
 Advogado Mariana Brandao de Queiroz(OAB: 128484MG)

tomar ciencia da sentenca (procedente em parte), no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 695-89.2012.5.03.0109**

RECLAMANTE Janaina da Silva de Carvalho  
 Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

tomar ciencia da sentenca (procedente em parte), no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 826-64.2012.5.03.0109**

RECLAMANTE Marcos Rogerio da Silva  
 Advogado Walcar Costa Pereira(OAB: 060884MG)  
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Detroit Ltda.  
 Advogado Lay Freitas(OAB: 020091MG)

- tomar ciencia da audiéncia designada para oitiva da testemunha no dia 30.10.2012, às 13:55 horas, na MM. Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG.

**Notificação****Processo Nº 1069-08.2012.5.03.0109***Processo Nº 1069/2012-109-03-00.1*

RECLAMANTE Nilson Jorge Alves da Silva  
 Advogado Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)  
 RECLAMADO Coletur Coletivo Urbanos Sociedade Ltda.  
 Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

vista às partes dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias. - I.

**Notificação****Processo Nº 1199-95.2012.5.03.0109***Processo Nº 1199/2012-109-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Ferreira de Lima  
 Advogado Carla Roberta da Silva Rodrigo(OAB: 109956MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.



intimar o reclamante para, em 05 dias, informar o endereço correto da testemunha FERNANDO SILVA CARNEIRO, tendo em vista a certidão da EBCT de f. 477 noticiando não existir o número indicado.

### Notificação

#### Processo Nº 1322-93.2012.5.03.0109

Processo Nº 1322/2012-109-03-00.7

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ivaci Lacerda dos Reis                 |
| Advogado   | Ismario Jose de Andrade(OAB: 043215MG) |
| RECLAMADO  | Marco Aurelio Pena                     |
| Advogado   | Marcio Murilo Pereira(OAB: 057476MG)   |

tomar ciência do inteiro teor do despacho no. 17342/12. Cancelada a audiência designada para 25/01/2012, as 11h. Designada nova data para realização de audiência inicial, qual seja, 29/01/2013, as 15h, mantidas todas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1549-83.2012.5.03.0109

Processo Nº 1549/2012-109-03-00.2

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Flaviana Carla Prudencio Souza                 |
| Advogado   | Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG) |
| RECLAMADO  | Telemar Norte Leste S.A.                       |

vista à reclamante do Recurso Ordinário interposto pela 2a. reclamada, pelo prazo legal. - I

### Notificação

#### Processo Nº 1578-70.2011.5.03.0109

Processo Nº 1578/2011-109-03-00.3

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Wanderson Ferreira de Oliveira      |
| Advogado   | Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG) |
| RECLAMADO  | Viacao Pedra Azul Ltda.             |

receber crédito, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1615-97.2011.5.03.0109

Processo Nº 1615/2011-109-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Carlos Porto Lobo                  |
| Advogado   | Rodrigo Porto Lobo(OAB: 110760MG)          |
| RECLAMADO  | Guiatel S.A. Editores de Guias Telefonicos |
| Advogado   | Lecy Marcelo Marques(OAB: 049188MG)        |

- vista às partes do LAUDO PERICIAL, por 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1820-92.2012.5.03.0109

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Pedro Henrique Tavares Pinto           |
| Advogado   | Reinaldo de Souza Pinto(OAB: 079635MG) |
| RECLAMADO  | Triplinhas Aereas S.A.                 |

tomar ciência da sentença (procedente), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1869-70.2011.5.03.0109

Processo Nº 1869/2011-109-03-00.1

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rogério Pereira de Faria                  |
| Advogado   | Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG) |
| RECLAMADO  | Lux Serviços de Telemarketing Ltda. Me    |

vista ao reclamante, por 10 dias, dos cálculos do reclamado e, querendo, apresentar os seus, no mesmo prazo. - I

### Notificação

#### Processo Nº 2001-30.2011.5.03.0109

Processo Nº 2001/2011-109-03-00.9

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leonardo Bruno do Nascimento Varela            |
| Advogado   | Luiz Eduardo Ribeiro(OAB: 097407MG)            |
| RECLAMADO  | Protex Segurança e Transporte de Valores Ltda. |

vista dos cálculos de liquidação do recdo., em 10 dias, devendo, em caso de divergência, apresentar os seus, na forma do Prov.04/00-TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 2002-15.2011.5.03.0109

Processo Nº 2002/2011-109-03-00.3

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luiz Carlos Fagundes Romano           |
| Advogado   | Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG) |
| RECLAMADO  | AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA            |
| Advogado   | Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)   |

vir receber seus documentos que instruíram o feito, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento.

### Notificação

#### Processo Nº 2024-73.2011.5.03.0109

Processo Nº 2024/2011-109-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabricio Lopes Rabelo                                |
| Advogado   | Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)     |
| RECLAMADO  | Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico |

vista por dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 11600-03.2005.5.03.0109**

*Processo Nº 116/2005-109-03-00.0*

RECLAMANTE Manoel Rosa de Paula  
Advogado Adalberto Oliveira de Alexandria(OAB: 066693MG)  
RECLAMADO Consel Construtora Serv.especiais Ltda.

Tendo em vista a certidão da EBCT de f. 757 verso, intime-se o exequente para, em 05 dias, fornecer o atual endereço da executada- CONSEL CONSTRUTORA SERV. ESPECIAIS LTDA.

### Notificação

**Processo Nº 46600-25.2009.5.03.0109**

*Processo Nº 466/2009-109-03-00.0*

RECLAMANTE Elias Santos Silva  
Advogado Ivan Xavier Bacelar(OAB: 031967MG)  
RECLAMADO Industria de Alimentos Kodama Ltda.  
Advogado Sergio Roberto da Foutoura Juchem(OAB: 005269RS)

a recda receber alvarás e as partes, os dotos., no prazo de 05 dias.

## 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 16-23.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 16/2011-110-03-00.2*

RECLAMANTE Valdezi Alves de Oliveira  
RECLAMADO Auto Mecanica Unimec Ltda.  
Advogado Lucio Mario Goncalves Maciel(OAB: 043733MG)

em 05 dias, esclarecer o requerimento de desbloqueio de conta formulado as fls. 242,tendo em vista que atraves do sistema Bacenjud o Juiz apenas determina o bloqueio e transferencia de determinado valor,nao havendo bloqueio da conta da re.

### Notificação

**Processo Nº 58-38.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 58/2012-110-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo da Silva Gomes  
Advogado Rogerio de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG)  
RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
Advogado Gabriela Benini Bitencourt(OAB: 114253MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

### Notificação

**Processo Nº 116-41.2012.5.03.0110**

RECLAMANTE Jocelanio Gomes da Silva  
RECLAMADO Clinibel - Clinica Belo Horizonte Ltda.  
Advogado Hipolito Candido da Silva(OAB: 051642MG)

em 10 dias, comprovar recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 157-08.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 157/2012-110-03-00.6*

RECLAMANTE Wellington Moreira Araujo  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
RECLAMADO Coletur Coletivos Urbanos Sociedade Ltda.  
Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

tomar ciência da nomeação do perito MAURO RODRIGUES SILVA JUNIOR, para elaboração do laudo em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 237-06.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 237/2011-110-03-00.0*

RECLAMANTE Lucyane Lousada de Mattos  
Advogado Sirlaine Perpetua da Silva(OAB: 062861MG)  
RECLAMADO Apadv Associacao de Pais e Amigos dos Portadores de Deficiencia Visuais e Associadas  
Advogado Graziela Brener Mendes Rezende(OAB: 087132MG)

contra-arraoar recursos ordinarios interpostos, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 252-72.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 252/2011-110-03-00.9*

RECLAMANTE Cassia Netto da Silva  
Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)  
RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.A.

vista dos autos, por 15 dias.

### Notificação

**Processo Nº 352-27.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 352/2011-110-03-00.5*

RECLAMANTE Rodrigo Soares de Oliveira  
Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)  
RECLAMADO Servico Social da Industria Sesi  
Advogado Peter de Moraes Rossi(OAB: 042337MG)

Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

### Notificação

**Processo Nº 395-61.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 395/2011-110-03-00.0*

RECLAMANTE Andre Lucas Silva  
RECLAMADO Otimiza Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.  
Advogado Maria Fernanda Couto Mendes(OAB: 103074MG)  
Advogado Isabela Fernandes Paim Teles(OAB: 116236MG)

comprovar recolhimentos previdenciários, em 10 dias, nos termos do acordo

### Notificação

**Processo Nº 396-12.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 396/2012-110-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Romualdo da Silva  
Advogado Danienne Maruse Simao Silva(OAB: 109977MG)  
RECLAMADO Sociedade Educadora Pedro II Ltda.  
Advogado Thales Tadeu Cavalcanti Soares(OAB: 111212MG)

tomar ciência da nomeação do perito MAURO RODRIGUES SILVA JUNIOR, para elaboração do laudo em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 482-51.2010.5.03.0110**

*Processo Nº 482/2010-110-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Paulo Vieira da Silva  
RECLAMADO Churrascaria Porcao (Jhm8 Bar e Restaurante Ltda.).  
Advogado Bruno Cardoso Pires de Moraes(OAB: 065645MG)  
Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

tomar ciência do deferimento da dilação por 05 dias, conforme requerido.

### Notificação

**Processo Nº 532-09.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 532/2012-110-03-00.8*

RECLAMANTE Poliana Batista Maciel  
Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)  
RECLAMADO Duda Modas N/p Domingas Rocha

em 10 dias, vir retirar as guias TRCT.

### Notificação

**Processo Nº 569-36.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 569/2012-110-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Locação Em Geral No Estado de Minas Gerais  
RECLAMADO Video Cafeteria Ltda.  
Advogado Marcelo Cunha Maciel(OAB: 073648MG)

ter vista e manifestar-se sobre a petição de fls., em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 576-28.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 576/2012-110-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Francisco da Silva  
Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)  
RECLAMADO Globex Utilidades S.A.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440SP)  
Advogado Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

tomar ciência da nomeação do perito MAURO RODRIGUES SILVA JUNIOR, para elaboração do laudo em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 598-23.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 598/2011-110-03-00.7*

RECLAMANTE Wellington Miranda Diniz  
Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
RECLAMADO Banco Bradesco S.A.  
Advogado Rafaelle Dorigo das Dores(OAB: 128197MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

### Notificação

**Processo Nº 688-65.2010.5.03.0110**

*Processo Nº 688/2010-110-03-00.7*

RECLAMANTE Charles Mendes Goncalves  
RECLAMADO Rasanlog Logística e Transportes Ltda.  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

vista dos cálculos, por 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 766-25.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 766/2011-110-03-00.4*

RECLAMANTE Vanderley Jose de Oliveira  
RECLAMADO Rear-refrigeracao Maquinas e Manutencao Ltda.  
Advogado Edilson de Oliveira(OAB: 050386MG)  
Advogado Marcos Modesto da Silva(OAB: 063472MG)

Advogado Giovanni Henrique de Miranda  
Mati(OAB: 104083MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 806-41.2010.5.03.0110**

*Processo Nº 806/2010-110-03-00.7*

Autor Uniao Federal  
Réu Frigorífico Alvorada Ltda.  
Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)  
Réu Marcio Alves da Silva  
Réu Matosinho Alves da Silva

C.D.A.(s): 6051000161702; 6051000164205; 6051000164396;

vista dos autos, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 806-41.2010.5.03.0110**

*Processo Nº 806/2010-110-03-00.7*

Autor Uniao Federal  
Réu Frigorífico Alvorada Ltda.  
Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)  
Réu Marcio Alves da Silva  
Réu Matosinho Alves da Silva

C.D.A.(s): 6051000161702; 6051000164205; 6051000164396;

juntar procuração aos autos, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 879-42.2012.5.03.0110**

RECLAMANTE Marcos Antonio de Oliveira  
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
RECLAMADO Viacao Passaro Verde Ltda.  
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

tomar ciência da nomeação do perito MAURO RODRIGUES SILVA JUNIOR, para elaboração do laudo em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 892-41.2012.5.03.0110**

RECLAMANTE Lindomar Pereira Costa  
Advogado Elvecio Starling Diniz(OAB: 023896MG)  
RECLAMADO Vital Engenharia Ambiental S.A.  
Advogado Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: 051652MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 934-61.2010.5.03.0110**

*Processo Nº 934/2010-110-03-00.0*

RECLAMANTE Viviane Rodrigues Alvantara  
Advogado Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)  
RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

### Notificação

**Processo Nº 945-56.2011.5.03.0110**

*Processo Nº 945/2011-110-03-00.1*

RECLAMANTE Mauro Faria da Silva  
RECLAMADO Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.  
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)  
Advogado Carla Notini de Carvalho Lomez(OAB: 055309MG)  
RECLAMADO Superintendencia de Limpeza Urbana Slu

comprovar recolhimentos previdenciarios, em 10 dias,nos termos do despacho de fls.432

### Notificação

**Processo Nº 956-51.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 956/2012-110-03-00.2*

RECLAMANTE Sylvania Reduzina dos Santos  
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
RECLAMADO Minas Gerais Cintos de Segurança Ltda.  
Advogado Valeria Ferreira do Val Domingues Pessoa(OAB: 098185MG)

manifestar-se sober a possibilidade de antecipação dos honorarios periciais,nos termos da petição de fls. 187/188.Prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1004-10.2012.5.03.0110**

*Processo Nº 1004/2012-110-03-00.6*

RECLAMANTE Cristiano Otavio dos Santos  
Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
RECLAMADO C J F de Vigilancia Ltda.  
Advogado Eduardo Barbosa Belisario Campos(OAB: 122503MG)  
Advogado Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)

tomar ciência de que a audiência p/ oitiva da testemunha no dia 26/03/13 será na 1a. VT/Betim.

**Notificação****Processo Nº 1037-68.2010.5.03.0110***Processo Nº 1037/2010-110-03-00.4*

RECLAMANTE Sonia Lucia Silva  
 RECLAMADO Sudoeste Serviços Gerais Ltda.  
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)

tomar ciência do deferimento do pedido de f., em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1046-59.2012.5.03.0110***Processo Nº 1046/2012-110-03-00.7*

RECLAMANTE Flavio Henrique Rosario de Matos  
 Advogado Davi Augusto de Paiva Correa(OAB: 062942MG)  
 RECLAMADO Posto Hugo Werneck Ltda.

retirar guias TRCT, chave de conectividade, CTPS, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1091-63.2012.5.03.0110***Processo Nº 1091/2012-110-03-00.1*

Consignante Pinelli & Torres Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Gustavo Rafael Torres da Silva(OAB: 118476MG)  
 Consignatário Kelly Cristina Martins Vieira

em 05 dias, vir assinar a CTPS.

**Notificação****Processo Nº 1121-35.2011.5.03.0110***Processo Nº 1121/2011-110-03-00.9*

RECLAMANTE Flavio Luiz Saporì  
 Advogado Felipe Novais Lasmar(OAB: 111882MG)  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

fornecer meios concretos para o prosseguimento da execucao, em 60 dias.

**Notificação****Processo Nº 1391-93.2010.5.03.0110***Processo Nº 1391/2010-110-03-00.9*

RECLAMANTE Geraldo Magela Goncalves Filgueiras  
 Advogado Lucia da Costa Matoso de Castro(OAB: 029022MG)  
 RECLAMADO Rio Minas Mineiracao Industria e Comercio Ltda.

vista da certidao do oficial de justica,em 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1400-89.2009.5.03.0110***Processo Nº 14/2009-110-03-00.9*

RECLAMANTE Elisangela Chagas da Cruz  
 Advogado Thales de Carvalho Rates(OAB: 075400MG)  
 RECLAMADO Valdac Ltda./ Loja Siberian  
 Advogado Sergio Ricardo Nutti Marangoni(OAB: 117752SP)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

**Notificação****Processo Nº 1423-64.2011.5.03.0110***Processo Nº 1423/2011-110-03-00.7*

RECLAMANTE Mabel Gusmao Alcantara  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)  
 Advogado Alessandra Arantes Gontijo de Amorim Araujo(OAB: 071948MG)  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 1425-68.2010.5.03.0110***Processo Nº 1425/2010-110-03-00.5*

RECLAMANTE Angelica Patricia Kinsmann  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.a

vista dos autos, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1426-82.2012.5.03.0110***Processo Nº 1426/2012-110-03-00.1*

RECLAMANTE Elza Gomes de Souza  
 RECLAMADO Buscar Transportes  
 Advogado Faical Assrauy(OAB: 090362MG)

vista do documentos de fls. 64,em 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1583-26.2010.5.03.0110***Processo Nº 1583/2010-110-03-00.5*

RECLAMANTE Domingas de Fatima Pereira de Carvalho  
 Advogado Sergio Natalino Fernandes(OAB: 072645MG)  
 RECLAMADO Associacao Beneficente da Crianca  
 Advogado Randolpho Alvaro de Sousa Costa(OAB: 026747MG)  
 Advogado Renata Sousa Costa Sanches(OAB: 087881MG)  
 Advogado Flavia Cristina Sales Nunes(OAB: 099445MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

### Notificação

#### Processo Nº 1657-12.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Thiago Henrique Simoes da Cruz  
 RECLAMADO Companhia de Bebidas das Americas Ambev  
 Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

vista da petição protocolizada pelo reclamante em 17/10/2012, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1688-32.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Lindenilson Alves do Nascimento  
 Advogado Deickson Denner Alves Torres(OAB: 107797MG)  
 RECLAMADO Construtora Saba Ltda.  
 Advogado Juliana Dias de Paula Castro(OAB: 080950MG)  
 Advogado Ana Carolina do Carmo Alves da Silva(OAB: 086994MG)  
 Advogado Guilherme Santos Aguido(OAB: 125634MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1768-93.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Tayane Alves Lourenco  
 RECLAMADO Almagiva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal E COMUM.

### Notificação

#### Processo Nº 1790-54.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Debora Rodrigues Brandorfi  
 RECLAMADO Almagiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1838-13.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Carlos Henrique Barbosa de Souza

RECLAMADO Condominio Residencial Sao Judas Tadeu  
 Advogado Raquel Horta Tavares(OAB: 111494MG)

vista da petição de fls., em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1839-32.2011.5.03.0110

Processo Nº 1839/2011-110-03-00.5

RECLAMANTE Raimundo Marcelo Alves Arriero  
 Advogado Erika Regina de Oliveira(OAB: 083639MG)  
 RECLAMADO Hollingsworth do Brasil Terminais Eletricos Ltda.

vista dos autos, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2000-08.2012.5.03.0110

EMBARGANTE Michel Kurc  
 Advogado Adilson Jose de Moura(OAB: 042529MG)  
 EMBARGADO Denise Alves de Azevedo

em 05 dias, emendar a inicial, tudo nos termos do despacho de fls. 23.

### Notificação

#### Processo Nº 2014-89.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Layza Lourenco Machado Braga Quintao  
 Advogado Ivan Carlos Caixeta(OAB: 036589MG)  
 RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix

tomar ciência de que a audiência será inicial e não una, sendo desnecessário o comparecimento das testemunhas, devendo informar partes e testemunhas.

### Notificação

#### Processo Nº 2040-24.2011.5.03.0110

Processo Nº 2040/2011-110-03-00.6

RECLAMANTE Marcio William de Souza  
 Advogado Clesio da Silva Mota(OAB: 115410MG)  
 RECLAMADO Restaurante e Churrascaria Minas Brasil Ltda.

aguardando a decisao e transito em julgado dos embrgos noticiados as fls. 108.

### Notificação

#### Processo Nº 2089-65.2011.5.03.0110

Processo Nº 2089/2011-110-03-00.9

RECLAMANTE Jussara dos Santos Melo  
 Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)



Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMADO Cinco Estrelas Special Service  
Limpeza e Serviços Auxiliares Ltda.  
Advogado ηngela Martins da Cruz(OAB:  
024074GO)  
Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)  
Advogado Leonardo Zaramella de Siqueira(OAB:  
073529MG)

tomar ciência da audiência de tentativa de conciliação designada  
para 07/11/12, às 09:50 horas, devendo informar partes.

**Notificação****Processo Nº 2332-09.2011.5.03.0110***Processo Nº 2332/2011-110-03-00.9*

RECLAMANTE Camila Cristiane Veloso  
Advogado Godofredo Menezes Mainenti(OAB:  
001062MGA)  
RECLAMADO Banco Itaucred Financiamentos S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de  
Oliveira(OAB: 046178MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05  
dias, primeiro o reclamante

**Notificação****Processo Nº 16400-32.2009.5.03.0110***Processo Nº 164/2009-110-03-00.2*

RECLAMANTE Celio Jose de Castro Junior  
Advogado Marcus Augusto Guimaraes Moura  
Ferreira(OAB: 108587MG)  
RECLAMADO Fm Drogaria Ltda.  
Advogado Isminda Araujo Machado(OAB:  
121485MG)

impugnar embargos a penhora, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 56400-26.1999.5.03.0110***Processo Nº 564/1999-110-03-00.5*

RECLAMANTE Monica Goncalves Calixto  
Advogado Igor Pantuzza Wildmann(OAB:  
064741MG)  
Advogado Rodrigo Abreu Ferreira(OAB:  
070043MG)  
Advogado Paulo Rodrigo Pantusa(OAB:  
084273MG)  
RECLAMADO Eficaz Mg-Edicoes Fiscais Consultoria  
Ltda.

em 10 dias, comprovar o valor recebido através de alvara.

**Notificação****Processo Nº 83900-18.2009.5.03.0110***Processo Nº 839/2009-110-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Salomao Barquete  
Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral  
Gondim(OAB: 040630MG)  
Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB:  
079889MG)

RECLAMADO Fundacao Sistel de Seguridade Social  
Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB:  
001796MGA)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes  
Filho(OAB: 059383MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05  
dias, primeiro o reclamante

**Notificação****Processo Nº 95800-95.2009.5.03.0110***Processo Nº 958/2009-110-03-00.6*

RECLAMANTE Stefanie Pereira Veloso  
Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB:  
069343MG)  
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB:  
102053MG)  
RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e  
Informatica S/A  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB:  
076671MG)  
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB:  
077783MG)

vista dos calculos, por 05 dias, devendo as reclamadas, em igual  
prazo, quitar o débito, sob pena de execução.

**32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Editais****Editais****Processo Nº 143800-26.2009.5.03.0111***Processo Nº 1438/2009-111-03-00.7*

RECLAMANTE Valéria Batista Pereira  
RECLAMADO Multicoop Cooperativa de Trabalho dos  
Profissionais de Informática e Em  
Serviços Logísticos Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 7o. Andar - Belo

Horizonte

- MG

Nro Único TST : 01438-2009-111-03-00-7

Nro Único CNJ : 0143800-26.2009.503.0111

RECLAMANTE : Valéria Batista Pereira

RECLAMADO : Multicoop Cooperativa de Trabalho dos

Profissionais de Informática e Em Serviços

Logísticos Ltda.

EXPEDIENTE 00397/12

O Dr. Dr. Fernando Rotondo Rocha, Juiz do Trabalho, na forma da  
lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado Multicoop Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Informática e em Serviços Logísticos Ltda., para vista acerca dos esclarecimentos periciais, pelo prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante e após aos reclamados, na ordem da inicial.

Eu, Alexandre Magno Alves de Almeida, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Fernando Rotondo Rocha  
JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 84-33.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 84/2012-111-03-00.9*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Pedro Ribeiro dos Santos            |
| Advogado   | Walter Jose de Paula(OAB: 045772MG) |
| RECLAMADO  | Net Service Ltda.                   |

Receber guia de acordo paga pela 1ª reclamada, no prazo de 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 109-46.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 109/2012-111-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leonardo Laguna Andrade                |
| Advogado   | Bruno Coura de Mendonca(OAB: 108896MG) |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                     |

vista ao reclamante acerca da guia DARF de recolhimento do imposto de renda, pelo prazo de 05 dias, para os devidos fins.

### Notificação

**Processo Nº 116-38.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 116/2012-111-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| EMBARGANTE | Maria Luiza de Souza Silva                   |
| EMBARGADO  | Ronilson Assunção Alves                      |
| Advogado   | Junia Cristina de Moraes Lima(OAB: 094548MG) |

Ter vista dos autos conforme requerido, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 130-90.2010.5.03.0111**

*Processo Nº 130/2010-111-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Darton Peixoto                           |
| Advogado   | Adriano Zandona Fernandes(OAB: 106894MG) |
| RECLAMADO  | Stola do Brasil Ltda.                    |

Vistos. Intime-se o procurador do reclamante a proceder ao levantamento do crédito do seu constituinte através do alvará de no. 00711/12, no prazo de 05 dias, para o regular prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 149-62.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 149/2011-111-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ana Paula Duarte                            |
| Advogado   | Oswaldo Lucio Ribeiro Junior(OAB: 088799MG) |
| RECLAMADO  | Lig Comercio de Celulares Ltda.             |

Receber auto de adjudicação, em 05 dias, quando deverá informar se houve recebimento dos bens diretamente na reclamada, sob pena de seu silêncio valer como afirmativa.

### Notificação

**Processo Nº 156-54.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 156/2011-111-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Regina da Silva Pereira                                |
| RECLAMADO  | Contax S.A.  |
| Advogado   | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)            |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |

Receber alvará e documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 156-54.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 156/2011-111-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Regina da Silva Pereira                 |
| Advogado   | Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG) |
| RECLAMADO  | Contax S.A.                             |

Receber documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 306-35.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 306/2011-111-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Roberto Cardoso Santos                    |
| RECLAMADO  | Parabrisa Auto Vidros Ltda. -             |
| Advogado   | Dalva Maria Normand Duarte(OAB: 030607MG) |

Receber documentos, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 307-54.2010.5.03.0111***Processo Nº 307/2010-111-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edson Heleno do Carmo                            |
| Advogado   | Geraldo Washington Batista Junior(OAB: 106641MG) |
| RECLAMADO  | Transportes Pesados Minas Ltda. - Transpes       |

juntar aos autos a petição original enviada via email no dia 26/09/2012, em atendimento ao que dispõe a resolução no. 02 TRT3/GP/CR/DJ de 18/12/2008 em seu parágrafo 2o, no prazo de 05 dias, pena de não apreciação.

**Notificação****Processo Nº 470-63.2012.5.03.0111**

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| RECLAMANTE | Fernanda Lopes Soares           |
| Advogado   | Ronaldo de Abreu(OAB: 039632MG) |
| RECLAMADO  | Silvia Tereza Evaristo Me       |

receber as guias colacionadas a contracapa dos autos, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 542-21.2010.5.03.0111***Processo Nº 542/2010-111-03-00.8*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Cleberon Santos Viana                 |
| Advogado   | Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG) |
| RECLAMADO  | Telemar Norte Leste S.A.              |

Receber alvará para levantamento de crédito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 724-70.2011.5.03.0111***Processo Nº 724/2011-111-03-00.0*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Natally Ferreira Souza              |
| Advogado   | Luciano Alves Franco(OAB: 100940MG) |
| RECLAMADO  | Genius Teleservicos Ltda.           |

Tomar ciência que foi deferido à reclamante o prazo de mais 10 dias para apresentar os cálculos de liquidação.

**Notificação****Processo Nº 726-06.2012.5.03.0111**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eduardo Filipe da Silva                    |
| Advogado   | Antonieta Seixas Francia(OAB: 024628MG)    |
| Advogado   | Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG) |
| RECLAMADO  | Wanderson Moraes Goncalves                 |

Ter vista dos autos conforme requerido, pelo prazo de 48 horas.

**Notificação****Processo Nº 730-43.2012.5.03.0111***Processo Nº 730/2012-111-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Davidson da Silva Souza                       |
| Advogado   | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG) |
| RECLAMADO  | Casa da Fruta Dona Amelia Ltda.               |
| Advogado   | Ronam Coelho Marinho(OAB: 074844MG)           |

Ante o noticiado na petição retro, nomeio em substituição o Dr. Thales Bittencourt de Barcelos cientificando-lhe da impossibilidade de adiantamento dos honorários periciais. Intime-se-o a manifestar, no prazo de 05 dias, se aceita o referido encargo quando deverá receber os autos para elaboração do laudo.

**Notificação****Processo Nº 830-66.2010.5.03.0111***Processo Nº 830/2010-111-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fabricio Martins dos Santos                   |
| Advogado   | Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG) |
| RECLAMADO  | Finasa Promotora de Vendas Ltda.              |
| Advogado   | Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)      |

Vista às partes da retificação dos cálculos periciais, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 899-30.2012.5.03.0111***Processo Nº 899/2012-111-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Izabela de Souza Carvalho                  |
| Advogado   | Sirlene Mary da Cruz Vilaca(OAB: 099317MG) |
| RECLAMADO  | Max Cursos Preparatorios Ltda. Me          |
| Advogado   | Tereza Cristina Grossi(OAB: 134204MG)      |
| Advogado   | Daniela de Souza Monteiro(OAB: 134593MG)   |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fl. 199, integra na internet (antecipacao da audiencia de instrucao para o dia 04/12/2012, às 11:05 horas).

**Notificação****Processo Nº 918-70.2011.5.03.0111***Processo Nº 918/2011-111-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcio Stehling de Castro                                      |
| Advogado   | Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)          |
| RECLAMADO  | R F Minas Calçados e Artesfatos de Couro Ltda. ( Cns Calçados) |
| Advogado   | Lenio Rodrigues Cunha(OAB: 096247MG)                           |

vista acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias sucessivos,

iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 924-43.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 924/2012-111-03-00.3*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Roselaine Coura Ferreira          |
| Advogado   | Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG) |
| RECLAMADO  | Banco Bmg S.A.                    |

Tomar ciência do despacho proferido em 18/10/2012 (íntegra na INTERNET).

### Notificação

**Processo Nº 980-76.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 980/2012-111-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cesar Antonio da Rocha                             |
| Advogado   | Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)                |
| RECLAMADO  | Viacao Santa Edwiges Ltda.                         |
| Advogado   | Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG) |

Ante a proximidade da audiência, dê-se vista às partes acerca dos esclarecimentos periciais pelo prazo comum de 24 horas, devendo, se for o caso, procederem a entrega das manifestações na própria assentada.

### Notificação

**Processo Nº 1035-27.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1035/2012-111-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Simone Dias dos Santos Abreu                  |
| RECLAMADO  | Instituto Infantil Balao Azul Ltda.           |
| Advogado   | Gisele da Silva Ferreira Lopes(OAB: 119469MG) |

Manifestar sobre os cálculos de liquidação ora apresentados pela reclamante, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1111-85.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 1111/2011-111-03-00.0*

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| RECLAMANTE | Eliana Fagundes de Souza Lasmar  |
| Advogado   | Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG) |
| RECLAMADO  | Bib Clínica Odontologica Ltda.   |

Tomar ciência do despacho de f. 136, íntegra na internet.

### Notificação

**Processo Nº 1136-64.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1136/2012-111-03-00.4*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Fernanda de Cassia Oliveira Sales    |
| RECLAMADO  | Net Service Ltda.                    |
| Advogado   | Denis Pires Guimaraes(OAB: 116388MG) |

Manifestar sobre a petição e documentos de fls. 77/80, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1167-84.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1167/2012-111-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Julimar Rodrigues da Fonseca             |
| Advogado   | Cacilda Gatti Alves(OAB: 091057MG)       |
| RECLAMADO  | Terceiriza Servicos Ltda.                |
| Advogado   | Luiz Eduardo da Gama Reis(OAB: 057500MG) |

tomar ciencia do despacho: "Em observância ao ofício de fl. 78 e às razões explanadas na cópia da ata de fl. 79, remetam-se os presentes autos à 14a Vara do Trabalho de Belo Horizonte para reunião ao processo no. 0001047-41.2012.5.03.0014, cancelando-se a audiência designada para o dia 21/01/2013. Dê-se ciência às partes. Intimem-se."

### Notificação

**Processo Nº 1214-29.2010.5.03.0111**

*Processo Nº 1214/2010-111-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jardel Alexandre Guimarães               |
| RECLAMADO  | Schincariol Logistica Distribuição Ltda. |
| Advogado   | Fabio Henrique Fonseca(OAB: 054935MG)    |

Tomar ciência que foi convolado em em penhora o depósito de f. 520, proveniente de bloqueio no sistema Bacenjud, para os fins de direito, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1254-40.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1254/2012-111-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Lucia Tomaz Dias                           |
| RECLAMADO  | Condominio Ed Romania                            |
| Advogado   | Cristiano da Costa e Arvelos Rosa(OAB: 124821MG) |

Manifestar sobre os cálculos ora apresentados pela reclamante, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1260-47.2012.5.03.0111**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cristiano Alberto da Costa                     |
| Advogado   | Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG) |
| RECLAMADO  | Checar Prestacao de Servicos Ltda. Me          |
| Advogado   | Fernanda Netto Estanislau(OAB: 110599MG)       |

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 05/11/2012, às

10h10min, para realização de nova audiência UNA.

### Notificação

**Processo Nº 1371-02.2010.5.03.0111**

*Processo Nº 1371/2010-111-03-00.4*

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| RECLAMANTE | Carmem Deia Mota Fleming        |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal         |
| Advogado   | Emanuella Correa(OAB: 089700MG) |

Reaberto à reclamada o prazo de 10 dias para manifestar sobre os esclarecimentos periciais.

### Notificação

**Processo Nº 1432-86.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1432/2012-111-03-00.5*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Paulo Francisco dos Santos            |
| Advogado   | Magnones Araujo Borges(OAB: 110395MG) |
| RECLAMADO  | Aliem Industria e Comercio Ltda.      |
| Advogado   | Julio Cesar dos Santos(OAB: 045532MG) |

Receber os documentos que instruíram a ação, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1508-13.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1508/2012-111-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jones Pereira da Silva                       |
| Advogado   | Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: 108971MG) |
| RECLAMADO  | Mega Esportes Ltda.                          |
| Advogado   | Francisco de Araujo(OAB: 060971MG)           |

vista acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1588-11.2011.5.03.0111**

*Processo Nº 1588/2011-111-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elenice Gomes Pereira Huhn               |
| Advogado   | Nedino de Oliveira Campos(OAB: 027408MG) |
| RECLAMADO  | Vion Integracao Virtual Ltda.            |

receber as guias colacionadas a contracapa dos autos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1607-80.2012.5.03.0111**

*Processo Nº 1607/2012-111-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Willian Lucio Malacco                        |
| Advogado   | Pedro Gustavo Sarmiento Costa(OAB: 081125MG) |
| RECLAMADO  | Cruzeiro Esporte Clube                       |

Tomar ciência do despacho: "Vistos. Nada a deferir. Aguarde-se a

audiência de instrução designada. Intime-se o reclamante."

### Notificação

**Processo Nº 1647-62.2012.5.03.0111**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Lucilane Lopes Ferreira                     |
| Advogado   | Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG) |
| RECLAMADO  | Interativa Service Ltda.                    |
| Advogado   | Maria Regina Brunelo Segre(OAB: 096562SP)   |

vista acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1659-76.2012.5.03.0111**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sabrina Barbosa Pereira                      |
| Advogado   | Geraldo de Figueiredo e Silva(OAB: 027297MG) |
| RECLAMADO  | Magazine Luiza S.A.                          |

juntar aos autos sua CTPS, no prazo de 05 dias, para as devidas anotações.

### Notificação

**Processo Nº 1687-44.2012.5.03.0111**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Nayara Cristina da Silva                      |
| Advogado   | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG) |
| RECLAMADO  | Doces Caseiros de Minas Ltda.                 |

vista acerca dos comprovantes de recolhimento previdenciário juntados às fls. 21/46, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1689-14.2012.5.03.0111**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rosilene Fernandes de Souza                   |
| Advogado   | Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG) |
| RECLAMADO  | Viasolo Engenharia Ambiental S/A              |

Tomar ciência do despacho: "À vista dos esclarecimentos de f. 49, revogo o despacho de f. 48 que determinou o pagamento da multa estipulada na ata de f. 48. Julgo extinta a presente execução. Dê-se ciência aos reclamantes, no prazo legal. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos."

### Notificação

**Processo Nº 1787-96.2012.5.03.0111**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vanete Andrade de Almeida                 |
| RECLAMADO  | Viacao Transmoreira Ltda.                 |
| Advogado   | Flavio de Freitas Emiliano(OAB: 083458MG) |

comprovar a quitação da parcela única do acordo, no prazo de 05

dias, pena de iniciar-se a execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1799-13.2012.5.03.0111

RECLAMANTE Eliomar da Silva Rodrigues  
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)  
RECLAMADO Empresa Sao Cristovao Ltda.  
Advogado Divino Alves Ferreira(OAB: 037054MG)  
Advogado Levino Alves da Silva(OAB: 079986MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fl. 1070, integra na internet.

### Notificação

#### Processo Nº 1820-86.2012.5.03.0111

RECLAMANTE Ronilson Domingos Tostes  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Urb Topo Engenharia e Construcoes Ltda.

Proceder a devolucao dos autos, em 24 horas, pena de expedicao de mandado de busca e apreensao.

### Notificação

#### Processo Nº 2059-27.2011.5.03.0111

*Processo Nº 2059/2011-111-03-00.9*

RECLAMANTE Luciana Ferreira Gondas  
Advogado Rosana Carneiro Freitas(OAB: 043629MG)  
RECLAMADO Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.  
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)  
Advogado Aloisio Castro dos Santos(OAB: 038611MG)  
Advogado Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

tomar ciencia da remessa dos autos ao Juizo Auxiliar de Execucoes.

### Notificação

#### Processo Nº 2303-53.2011.5.03.0111

*Processo Nº 2303/2011-111-03-00.3*

RECLAMANTE Dannubia Thais de Souza Onesio  
RECLAMADO Odontovip Clinica Odontologica  
Advogado Heron Alvarenga Bahia(OAB: 043649MG)  
Advogado Carlos Raimundo Timo(OAB: 058999MG)

Quitar a parcela do acordo vencida em 09/10/2012, acrescida da multa de 100%, no prazo de 48 horas, pena de imediata instauração da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 28400-66.2006.5.03.0111

*Processo Nº 284/2006-111-03-00.3*

RECLAMANTE Wolber Carlos Gomes  
RECLAMADO Nec Negocios Com Cobranca e Factoring Ltda.  
Advogado Guilherme Octavio Santos Rodrigues(OAB: 084349MG)

receber certidão requerida, em 5 dias

### Notificação

#### Processo Nº 96700-27.1999.5.03.0111

*Processo Nº 967/1999-111-03-00.0*

RECLAMANTE Jaqueline Faria Ferreira  
RECLAMADO Pamonthas Patos de Minas Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Gianpaolo Zambiasi Bertol Rocha(OAB: 086425MG)

receber as guias colacionadas a contracapa dos autos, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 124600-33.2009.5.03.0111

*Processo Nº 1246/2009-111-03-00.0*

RECLAMANTE Aline Antônia dos Santos  
Advogado Jose Julio de Assis Trindade(OAB: 056515MG)  
RECLAMADO Brother Padaria e Confeitaria Ltda. Me

Vista dos autos, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 129800-89.2007.5.03.0111

*Processo Nº 1298/2007-111-03-00.5*

RECLAMANTE Marcelo Marques dos Reis  
RECLAMADO Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda.  
Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

Deferida a dilação requerida, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 141200-66.2008.5.03.0111

*Processo Nº 1412/2008-111-03-00.8*

RECLAMANTE Marlete Marculino de Lima  
RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Proceder ao pagamento do débito, no prazo de 05 dias, sob pena de utilização do depósito recursal de f. 497 e execução forçada do valor remanescente.

### Notificação



**Processo Nº 143800-26.2009.5.03.0111**

*Processo Nº 1438/2009-111-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Valéria Batista Pereira   |
| Advogado   | Leandro Augusto Deodato<br>Teixeira(OAB: 107199MG)  |
| RECLAMADO  | Multicoop Cooperativa de Trabalho dos<br>Profissionais de Informática e Em<br>Serviços Logísticos Ltda. |
| Advogado   | Daniel Mendes Guimaraes(OAB:<br>072011MG)   |
| Advogado   | Maria Antonieta Valadares<br>Andrade(OAB: 078101MG)   |
| Advogado   | Juliana Narcisio de Oliveira(OAB:<br>102934MG)  |
| RECLAMADO  | Servico Nacional de Aprendizagem<br>Comercial - Senac/ Armg   |
| RECLAMADO  | Hospital Municipal Odilon Behrens   |
| RECLAMADO  | Fundacao de Desenvolvimento da<br>Pesquisa - Fundep   |

vista acerca dos esclarecimentos periciais, pelo prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante e após aos reclamados, na ordem da inicial.

**Notificação**

**Processo Nº 152200-63.2008.5.03.0111**

*Processo Nº 1522/2008-111-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sinep/mg - Sindicato das Escolas<br>Particulares de Minas Gerais |
| Advogado   | Liliane dos Santos Sa(OAB:<br>097371MG)                          |
| RECLAMADO  | Colegio Razao Ltda. - Me   |

Vistos. Homologo os cálculos elaborados pela DSCJ às fls. 583/585. Considerando o constante da Carta Precatória acostada à contracapa dos autos, intime-se o reclamante para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 161400-60.2009.5.03.0111**

*Processo Nº 1614/2009-111-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Alexmar Ronney Costa                        |
| RECLAMADO  | Elm Construcao e Comercio Ltda.             |
| Advogado   | Carine Murta Nagem Cabral(OAB:<br>079742MG) |

receber alvara, em 5 dias

**Notificação**

**Processo Nº 183700-26.2003.5.03.0111**

*Processo Nº 1837/2003-111-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Jose Teixeira Barbosa               |
| Advogado   | Helvecio Viana Perdigao(OAB:<br>048880MG) |
| RECLAMADO  | Telemar Norte Leste S.A.                  |

deferida a dilacao requerida, por 5 dias

**33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

**Edital**

**Edital**

**Processo Nº 90200-97.2003.5.03.0112**

*Processo Nº 902/2003-112-03-00.9*

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| RECLAMANTE | Ivete de Melo Lima            |
| RECLAMADO  | Oliveira & Silveira Cia Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1.234 - 6o. Andar, 1234 - 6o. andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00902-2003-112-03-00-9

Nro Único CNJ : 0090200-97.2003.503.0112

RECLAMANTE : Ivete de Melo Lima

RECLAMADO : Oliveira & Silveira Cia Ltda.

EXPEDIENTE 00350/12

A Dra. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido ficam, por meio deste, CITADOS os

Reclamados/executados,

OLIVEIRA E SILVEIRA (CNPJ 03.989.967/0001-36), ARLETE DE OLIVEIRA

SILVEIRA (CPF 047.596.976-67) e VALDENIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF

623.915.936-00), nos termos do artigo 899 da CLT, c/c art. 8o., I, da Lei 6830/80, para pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$23.181,85 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E

OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),

correspondente a:

LÍQUIDO DO RECLAMANTE.....R\$21.981,98

INSS/COTA DO RECLAMANTE.....R\$ 1.094,22

CUSTAS.....R\$ 105,65

Valores atualizados até 31/05/2006.

O EXECUTADO DEVERÁ, TAMBÉM, COMPROVAR O RECOLHIMENTO FISCAL NO VALOR

DE R\$5.359,36, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL.

Eu, Claudio Antonio Barcelos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima  
JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 118000-27.2008.5.03.0112**

*Processo Nº 1180/2008-112-03-00.4*

RECLAMANTE Jacqueline Vieira Alves  
RECLAMADO Futura Trabalho Temporario Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1.234 - 6o. Andar, 1234 - 6o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01180-2008-112-03-00-4

Nro Único CNJ : 0118000-27.2008.503.0112

RECLAMANTE : Jacqueline Vieira Alves

RECLAMADO : Futura Trabalho Temporario Ltda.

EXPEDIENTE 00349/12

A Dra. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido, fica intimada a primeira reclamada FUTURA TRABALHO TEMPORÁRIO

LTDA para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre o laudo pericial,

conforme despacho de fl. 924 dos autos supra.

Eu, Claudio Antonio Barcelos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima  
JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**  
**Notificação**

**Processo Nº 18-84.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 18/2011-112-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Henrique do Carmo Dias  
Advogado Cristina Souza Duarte(OAB: 108216MG)  
RECLAMADO Projeminas Projetos e Servicos Ltda.  
Advogado Angela Peres Neme(OAB: 047111MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 765.

### Notificação

**Processo Nº 177-27.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 177/2011-112-03-00.9*

RECLAMANTE Diego dos Santos Batista  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.965

### Notificação

**Processo Nº 251-18.2010.5.03.0112**

*Processo Nº 251/2010-112-03-00.6*

RECLAMANTE Livia Cristina Guimaraes  
RECLAMADO Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.  
Advogado Andre Benjamim Teixeira Ribeiro(OAB: 087790MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 1978

### Notificação

**Processo Nº 285-22.2012.5.03.0112**

*Processo Nº 285/2012-112-03-00.2*

RECLAMANTE Diogo Coelho de Padua Oliveira  
Advogado Guilherme Siqueira de Carvalho(OAB: 056657MG)  
RECLAMADO Sociedade Educacional Univenda Ltda. Me  
Advogado Renata Andrade da Silva(OAB: 114086MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 141.

### Notificação

**Processo Nº 478-71.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 478/2011-112-03-00.2*

RECLAMANTE Cristiano Marcos Pimentel  
RECLAMADO Digital Cable Instalação de Tv A Cabo Ltda.  
Advogado Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: 057680MG)

Sobre a impugnação ora apresentada pela parte contrária, manifeste-se a 2a. recda no prazo de 10 dias, ratificando ou retificando suas contas conforme o comando exequendo, sob pena de preclusão (art. 879, parág. 2o. da CLT) e homologação dos cálculos do recte.

### Notificação

#### Processo Nº 480-07.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Geraldo Jose Costa  
Advogado Glacialdo de Souza Ferreira(OAB: 101763MG)  
RECLAMADO Tecnofer S.A. Industria e Comercio

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 20

### Notificação

#### Processo Nº 504-35.2012.5.03.0112

Processo Nº 504/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE MONICA APARECIDA TEMOTEU  
Advogado Wesley Francisco Barbosa Goncalves(OAB: 127047MG)  
RECLAMADO Acife Transcricao de Documentos Ltda.

intime-se o(a) exequente para, em 10 dias, indicar meios efetivos de prosseguimento da execução ou requerer o que lhe aprouver, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório e posterior aplicação da prescrição nos termos da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 524-94.2010.5.03.0112

Processo Nº 524/2010-112-03-00.2

RECLAMANTE Jorge Cleudes Jardim  
Advogado Gilmara Cristina da Rocha(OAB: 075840MG)  
RECLAMADO Street Moto Service Ltda.  
Advogado Jaqueline Freitas Reis(OAB: 117150MG)  
Advogado Josue Amorim Melao(OAB: 123867MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.730

### Notificação

#### Processo Nº 574-86.2011.5.03.0112

Processo Nº 574/2011-112-03-00.0

RECLAMANTE Marli Almeida Silva  
Advogado Tulio Santos Taranto(OAB: 056090MG)  
Advogado Marcelo Faria Coura(OAB: 102152MG)  
RECLAMADO Drago Uno Ltda. Me  
Advogado Patricia Faria Moraes de Araujo Goncalves(OAB: 088011MG)  
Advogado Maximiliano Agostini(OAB: 091087MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.1522

### Notificação

#### Processo Nº 582-63.2011.5.03.0112

Processo Nº 582/2011-112-03-00.7

RECLAMANTE Flavia Cristina Rosa dos Santos  
Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
RECLAMADO Tim Celular S.A.  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.389

### Notificação

#### Processo Nº 834-66.2011.5.03.0112

Processo Nº 834/2011-112-03-00.8

RECLAMANTE Daniel Pardino Santos  
RECLAMADO Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Arnatriz Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

comparecer a esta Vara para receber alvara em favor de sua cliente. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 949-53.2012.5.03.0112

Processo Nº 949/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE Alessandra Barreto Rodrigues  
Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)  
RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social

Sobre a petição e impugnação ora apresentada pela parte contrária, manifeste-se a recte no prazo de 10 dias, ratificando ou retificando suas contas conforme o comando exequendo, sob pena de preclusão (art. 879, parág. 2o. da CLT) e homologação dos cálculos da recda, em retificação a r. decisão de fl. 116, que ora torno suspensa.

### Notificação

#### Processo Nº 955-60.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Sociedade Radio e Televisao Alterosa Sa  
Advogado Jose Murilo Procopio de Carvalho(OAB: 023356MG)  
RECLAMADO Vilmara Valente Batista

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra

do despacho/decisão de fls.796

### Notificação

**Processo Nº 970-63.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 970/2011-112-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | GLEICIANE DO ROSARIO VILELA<br>N/P JOSE CARLOS VILELA |
| Advogado   | Luciana Sette Mascarenhas(OAB:<br>083434MG)           |
| RECLAMADO  | Condominio Operacional Viashopping<br>Pampulha Ltda.  |
| Advogado   | Alessandra Matos de Almeida(OAB:<br>063732MG)         |
| Advogado   | Marcio Valerio Marques Ferraz(OAB:<br>118220MG)       |

Em face do e-mail ora recebido, atenda-se a solicitação do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deste Eg. TRT, encaminhando-se os autos à Central Permanente de Conciliação junto à Secretaria de Execuções e Precatórios. Cumpra-se, com a ciência das partes.

### Notificação

**Processo Nº 1044-20.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 1044/2011-112-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Soares de Souza                           |
| Advogado   | Rosana Carneiro Freitas(OAB:<br>043629MG)      |
| RECLAMADO  | Iniciativa Empreendimentos e Servicos<br>Ltda. |
| RECLAMADO  | Aderlaine Augusta de Oliveira                  |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                         |
| RECLAMADO  | MARIA LUIZA DA CONCEICAO<br>OLIVEIRA           |

Em face dos ofícios retro, intime-se o(a) exequente para, em 10 dias, indicar meios efetivos de prosseguimento da execução em face da 1a. recda-executada ou requerer o que lhe aprouver, sob pena de suspensão do feito até a solução final do recurso de revista interposto pelo 3o. recdo e noticiado à fl. 326.

### Notificação

**Processo Nº 1170-70.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 1170/2011-112-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dalila de Souza Lopes                   |
| Advogado   | Guilherme Alvim Ayres(OAB:<br>097651MG) |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                      |

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.591

### Notificação

**Processo Nº 1327-09.2012.5.03.0112**

*Processo Nº 1327/2012-112-03-00.2*

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| RECLAMANTE | Luiz Alexandre da Costa |
|------------|-------------------------|

|           |  |
|-----------|--|
| Advogado  | Marcello Coelho Lopes dos Reis(OAB:<br>122006MG)       |
| RECLAMADO | Protex Seguranca e Transporte de<br>Valores Ltda.      |
| Advogado  | Advocacia Geral da Uniao Em<br>Mg(OAB: 000003AMG)      |
| Advogado  | Decio Flavio Goncalves Torres<br>Freire(OAB: 056543MG) |
| Advogado  | Katia dos Prazeres Morais(OAB:<br>119777MG)            |

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.611

### Notificação

**Processo Nº 1364-70.2011.5.03.0112**

*Processo Nº 1364/2011-112-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alexandre Antonio de Jesus                   |
| Advogado   | Antonio Marcio Botelho(OAB:<br>095117MG)     |
| RECLAMADO  | Equipe Empresa de Vigilancia Armada<br>Ltda. |

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 375.

### Notificação

**Processo Nº 1375-65.2012.5.03.0112**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ricardo Aparecido Ferreira                |
| RECLAMADO  | Salvadora Empresa de Transportes<br>Ltda. |
| Advogado   | Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)        |

Intime-se o(a) recda(o) para, em 10 dias, comprovar os recolhimentos de INSS, sob pena de execução com o acréscimo das despesas da Lei no. 10.537/02.

### Notificação

**Processo Nº 1481-27.2012.5.03.0112**

*Processo Nº 1481/2012-112-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Magno Luiz Rodrigues Souza                          |
| Advogado   | Nelson Salvo de Oliveira(OAB:<br>051517MG)          |
| RECLAMADO  | Reframax Engenharia S.A.                            |
| Advogado   | Bernardo Ananias Junqueira<br>Ferraz(OAB: 087253MG) |

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 239.

### Notificação

**Processo Nº 1485-64.2012.5.03.0112**

*Processo Nº 1485/2012-112-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Rosa Freire                                |
| RECLAMADO  | Tecnosolo Engenharia S. A.                       |
| Advogado   | Luiz Henrique Magalhaes<br>Hosken(OAB: 128453MG) |

Em face dos termos do r. despacho de fl. 85 e da certidão supra, homologo os cálculos de liquidação elaborados pela recda, conforme o resumo de fl. 83, para que produzam seus jurídicos efeitos, devendo a recda comprovar o pagto/garantia em 48 horas, sob pena de penhora nos termos da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 1563-58.2012.5.03.0112

Processo Nº 1563/2012-112-03-00.9

RECLAMANTE Gumercindo Pinto Correia  
Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)  
RECLAMADO Garcia Barreto Consultoria, Projetos e Execucoes Ltda.

Concedo o prazo sucessivo de 10 dias para o reclamante apresentação dos cálculos na forma do Prov. 04/2000 e indicar o local e/ou meios efetivos de prosseguimento da execução em face da recda, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório e posterior aplicação da prescrição na forma da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 1574-87.2012.5.03.0112

Processo Nº 1574/2012-112-03-00.9

RECLAMANTE Ariadna Pereira dos Santos  
Advogado Ramon Jose Milani Martins(OAB: 109825MG)  
RECLAMADO Central de Negocios Consultoria, Assessoria Empresarial e Representacoes Ltda.  
Advogado Alessandra Eunapio Castro(OAB: 071443MG)  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 128341SP)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.229

### Notificação

#### Processo Nº 1634-60.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Helen de Fatima Moreira  
Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)  
RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social  
Advogado Andre Marques Teixeira(OAB: 091076MG)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.115

### Notificação

#### Processo Nº 1636-64.2011.5.03.0112

Processo Nº 1636/2011-112-03-00.1

RECLAMANTE Mariane Siqueira Jordao  
Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Intimem-se as partes para, no prazo de 5 dias, apresentarem seus cálculos em comum acordo ou requererem o que for de interesse, sob pena de realização de perícia contábil, com os ônus da sucumbência nos termos da lei. Sobre a impugnação ora carreada pela 1a recda, vista ao recte pelo prazo acima referido.

### Notificação

#### Processo Nº 1660-58.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Argentil Ferreira da Costa  
RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.  
Advogado Carolina Lopes Jilvan(OAB: 080294MG)

intime-se o reclamado para, no prazo de 05 dias, carrear aos autos as guias CD/SD para possibilitar o levantamentos dos valores depositados na conta vinculada do FGTS do reclamante, conforme requerido.

### Notificação

#### Processo Nº 1673-91.2011.5.03.0112

Processo Nº 1673/2011-112-03-00.0

RECLAMANTE Janio Anacleto Santos  
Advogado Sergio Alves Antonoff(OAB: 061560MG)  
RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.584

### Notificação

#### Processo Nº 1680-49.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Paulo Sergio Martins  
RECLAMADO Minasguarda Administracao de Recursos de Seguranca Ltda.  
Advogado Sanzer Caldas Moutinho(OAB: 134281MG)

Intime-se o(a) recda(o) para, em 10 dias, comprovar os recolhimentos de INSS, sob pena de execução com o acréscimo das despesas da Lei no. 10.537/02.

### Notificação

#### Processo Nº 1743-74.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Saulo Henrique Mateus de Oliveira  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S/A  
Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.143

### Notificação

#### Processo Nº 1747-14.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Maria Aparecida da Silva  
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)  
RECLAMADO Nedg Nucleo de Endoscopia Digestiva e Gastroent Sc Ltda.

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.37

### Notificação

#### Processo Nº 1802-96.2011.5.03.0112

RECLAMANTE Samy Hebert Mendes Tavares  
RECLAMADO Komlog Importacao Ltda.  
Advogado Aline Miranda Goncalves(OAB: 031320SC)

Intimem-se as recdas para, em 10 dias, apresentarem os doctos solicitados pelo recte ou justificarem fundamentadamente a recusa se for o caso, sob pena de determinação de perícia contábil, com os ônus da sucumbência na forma da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 1822-87.2011.5.03.0112

RECLAMANTE Ricardo de Carvalho  
Advogado Otavio Vieira Tostes(OAB: 118304MG)  
RECLAMADO D R C Automoveis de Aluguel Ltda.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)  
Advogado Marco Antonio Belmonte(OAB: 182205SP)  
Advogado Eduardo Ordoño(OAB: 192991SP)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls. 627.

### Notificação

#### Processo Nº 1960-54.2011.5.03.0112

RECLAMANTE Maira Figueiredo Maia  
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
Advogado Andreia Vieira Rabelo(OAB: 114945MG)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.1069

### Notificação

#### Processo Nº 1998-32.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Ana Carla Gomes da Silveira  
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
RECLAMADO Direcao e Estacionamento Ltda.

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls. 14

### Notificação

#### Processo Nº 2027-82.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Janine Alves de Almeida Correia  
Advogado Marcony da Silva Moyses(OAB: 113498MG)  
RECLAMADO Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls. 44

### Notificação

#### Processo Nº 2206-50.2011.5.03.0112

*Processo Nº 2206/2011-112-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Lucia Sousa Costa  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

comparecer a esta Vara para receber a CTPS de seu cliente. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2295-73.2011.5.03.0112

RECLAMANTE Elisa Mansur de Almeida  
RECLAMADO A3 Consultoria Empresarial Ltda.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)  
Advogado Isabela Martins Rodrigues Figueiredo(OAB: 062651MG)

Em face da concordância da parte contrária, homologo os cálculos de liquidação elaborados pelo 2o. recdo, conforme o resumo de fl. 394, para que produzam seus jurídicos efeitos, devendo os recdos comprovarem o pagto/garantia em 48 horas, sob pena de execução nos termos da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 93600-22.2003.5.03.0112

*Processo Nº 936/2003-112-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Aparecida Dias dos Santos  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência na internet (site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) da íntegra do despacho/decisão de fls.350

### Notificação

#### Processo Nº 115600-40.2008.5.03.0112



*Processo Nº 1156/2008-112-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Goncalves dos Santos  
 Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)  
 RECLAMADO Rui Marcelino Rodrigues

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 225.

**Notificação****Processo Nº 119500-70.2004.5.03.0112***Processo Nº 1195/2004-112-03-00.9*

RECLAMANTE Wenderson Fonseca Dutra  
 Advogado Manuela Duarte Boson Santos(OAB: 099436MG)  
 RECLAMADO Uniauto Administradora de Consórcio Ltda. N/p Sergio Mourao Correa Lima  
 Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: 007161MG)  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)  
 Advogado Darcio Guimaraes de Andrade(OAB: 008096MG)  
 Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: 072508MG)  
 Advogado Marcelo Santoro Drummond(OAB: 072858MG)  
 Advogado José Guilherme Carneiro Queiroz(OAB: 163613SP)

vista as partes, conforme decisao de f. 2821 (integra na internet), pelo prazo comum.

**Notificação****Processo Nº 134400-87.2006.5.03.0112***Processo Nº 1344/2006-112-03-00.1*

RECLAMANTE Aparecida Geralda de Freitas Costa  
 RECLAMADO Servico Federal de Processamentos de Dados -serpro  
 Advogado Jose Leonardo Aguiar(OAB: 046986MG)  
 Advogado Andre Belo Fernandes(OAB: 088356MG)  
 Advogado Erico Vinicius Prado Casagrande(OAB: 099185MG)  
 Advogado Henrique Alves Rosa Valle(OAB: 123104MG)

Considerando o valor liberado à autora e, em face do requerimento retro, intime-se a executada para, em 10 dias, comprovar os recolhimentos de INSS e de imposto de renda conforme os seus respectivos cálculos, sob as penas da lei.

**Notificação****Processo Nº 137800-07.2009.5.03.0112***Processo Nº 1378/2009-112-03-00.9*

RECLAMANTE Claudia Roberta Braganca  
 RECLAMADO Itau Unibanco S/A  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.581.

**Notificação****Processo Nº 145400-89.2003.5.03.0112***Processo Nº 1454/2003-112-03-00.0*

RECLAMANTE Carla Daniela Souza dos Santos  
 Advogado Elísio Augusto Meirelles Chelotti(OAB: 137504MG)  
 RECLAMADO Pre Vestibular Aprova Ltda.

vista sobre documentos sigiliosos, pelo prazo de dez dias, nos termos e sob as penas previstas no r. despacho de fl. 443.

**Notificação****Processo Nº 169600-53.2009.5.03.0112***Processo Nº 1696/2009-112-03-00.0*

RECLAMANTE Cristiano Araujo da Silva  
 RECLAMADO Transito e Trafego Ltda.  
 Advogado Luciana Galvao Dias(OAB: 079931MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 923.

**Notificação****Processo Nº 181200-23.1999.5.03.0112***Processo Nº 1812/1999-112-03-00.8*

RECLAMANTE Evaldo Soares de Almeida  
 Advogado Amarildo Souza de Almeida(OAB: 052866MG)  
 RECLAMADO Mesbla S/A N/p Sindico Ivan Alexandrino

Visando à satisfação do débito estampado no cálculo homologado de fl. 712, expeçam-se ofícios para reserva de crédito em ambos os processos referidos na petição e doctos a partir de fl. 898.

Cumpra-se, com a ciência dos exequentes.

**34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte****Edital****Edital****Processo Nº 2032-04.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Antonio Marcos Silva Sousa  
 RECLAMADO Melhores Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234 - Belo Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0002032-04.2012.503.0113

RECLAMANTE : Antonio Marcos Silva Sousa

RECLAMADO : Melhores Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00387/12

O Dr. Dr. Jose Marlon de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Melhores

Servicos Ltda., a comparecer perante esta 34ª Vara do Trabalho de

Belo Horizonte, situada na Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234,

Bairro Barro Preto -, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos

da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

06/11/2012,

às 10:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Angela de Almeida Jose Drumond, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Jose Marlon de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 52-90.2010.5.03.0113**

*Processo Nº 52/2010-113-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elaine Aparecida de Souza Carvalho               |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

efetuar o pagamento do debito, ou indicar bens a penhora, em 48 horas, sob pena de execucao.

### Notificação

**Processo Nº 210-77.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 210/2012-113-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Neusa Valle Passos                             |
| Advogado   | Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)    |
| RECLAMADO  | Cia Vale do Rio Doce                           |
| Advogado   | Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG) |
| Advogado   | Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)   |

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 231-87.2011.5.03.0113**

*Processo Nº 231/2011-113-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Pedro Abel Junior                   |
| Advogado   | Angelo Pettersen Ferreira(OAB: 112259MG) |
| RECLAMADO  | Protegido Empresa de Seguranca Ltda.     |

Para homologacao da adjudicacao requerida, depositar diferenca nos termos do despacho 17797/12.

### Notificação

**Processo Nº 236-75.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 236/2012-113-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabiana da Silva Abreu                     |
| Advogado   | Heloisa Helena Alves Felix(OAB: 117062MG)  |
| RECLAMADO  | Restaurante e Lanchonete Carvalheira Ltda. |
| Advogado   | Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)        |
| Advogado   | Tais Diniz Martins(OAB: 115307MG)          |

receber documentos que intruíram o feito, em 05 dias, pena de arquivamento, nos termos Prov.01/08-TRT.

### Notificação

**Processo Nº 307-77.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Augusto Cesar Teodoro dos Santos  
 Advogado Patricia Nunes de Gusmao(OAB: 076381MG)

RECLAMADO Companhia de Seguros Minas Brasil  
 Advogado Alessandro Mastrogiovanni Faria(OAB: 063530MG)

Designada audiencia de tentativa de conciliacao, devendo o procurador contactar seus clientes. Data e hora da audiencia: 22/11/2012, as 11:40 horas.

### Notificação

**Processo Nº 310-66.2011.5.03.0113**

*Processo Nº 310/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Sonia Maria Correa Oliveira  
 RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix  
 Advogado Marcelo Soares de Castro(OAB: 099081MG)

Tomar ciencia da liberacao de valores nos autos.

### Notificação

**Processo Nº 333-12.2011.5.03.0113**

*Processo Nº 333/2011-113-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Cesar Santana  
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)

RECLAMADO Construtora Premium Ltda.  
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

Advogado Sarah Retes Dolabela Pimenta(OAB: 116768MG)

Advogado Marcio Valerio Marques Ferraz(OAB: 118220MG)

Designada audiencia de encerramento da instrucao processual para 23/11/2012, as 08:29hs, dispensado o comparecimento das partes.

### Notificação

**Processo Nº 388-26.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 388/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Ronaldo Afonso da Silva  
 Advogado Jose Severo de Oliveira(OAB: 075971MG)

RECLAMADO Nt Alimentos Ltda.  
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 074489MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 619-87.2011.5.03.0113**

*Processo Nº 619/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Polyane Luiza dos Santos Soares  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 654-13.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 654/2012-113-03-00.3*

RECLAMANTE David Allan Cordeiro Leandro  
 Advogado Sylvania Crispim de Souza(OAB: 096249MG)

RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 715-05.2011.5.03.0113**

*Processo Nº 715/2011-113-03-00.1*

RECLAMANTE marcos de araujo melo junior  
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)

RECLAMADO Diretorio Central Puc/mg Unid S Gabriel

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de n.17811/12.

### Notificação

**Processo Nº 749-14.2010.5.03.0113**

*Processo Nº 749/2010-113-03-00.5*

RECLAMANTE Edimilson Carlos Nascimento  
 Advogado Salvo de Moura(OAB: 037729MG)

RECLAMADO Maria da Gloria Pereira Nunes

Vista da certidao do Sr. Oficial de Justica, 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1060-05.2010.5.03.0113**

*Processo Nº 1060/2010-113-03-00.8*

RECLAMANTE Iolanda da Fatima Parreira  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)

RECLAMADO Caixa Econômica Federal - Cef

Vista dos embargos a execucao opostos, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 1154-79.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 1154/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Alves  
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)

RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1268-18.2012.5.03.0113***Processo Nº 1268/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Joel de Souza Santos  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Tempus Engenharia Ltda.  
 Advogado Enaldo de Paiva(OAB: 056642MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1327-06.2012.5.03.0113***Processo Nº 1327/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Tiago Porto Pereira  
 RECLAMADO Agencia Penta Criacao Digital Ltda.  
 Advogado Andre Luiz Costa Bergamini(OAB: 139518MG)

ciencia de que foi indeferido o requeido a fl. 118, tendo em vista que a re vem sendo patrocinada por mais de um procurador, conforme substabelecimento de fl. 105, nao havendo motivo para adiamento da audiencia.

**Notificação****Processo Nº 1359-45.2011.5.03.0113***Processo Nº 1359/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Simone da Silva  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Viacao Carneirinhos Ltda.  
 Advogado Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: 079689MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1381-06.2011.5.03.0113***Processo Nº 1381/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Emina Ravila de Souza Von Rondon  
 Advogado Andrea Cristina Alves Pereira(OAB: 093327MG)  
 RECLAMADO Gestho - Gestao Hospitalar S.A.  
 Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1452-71.2012.5.03.0113***Processo Nº 1452/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Gilberto Rosa Ponciano  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Advogado Karina Haux Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1500-64.2011.5.03.0113***Processo Nº 1500/2011-113-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Farnesi  
 RECLAMADO Cr Zongshen Fabricadora de Veiculos S.A.  
 Advogado Carla Veronica Mendes Abu Kamel(OAB: 060973MG)  
 Advogado Juliana Cardoso Nogueira Lei(OAB: 197411SP)

Receber o alvara n.01540/12, nesta Secretaria, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1500-64.2011.5.03.0113***Processo Nº 1500/2011-113-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Farnesi  
 Advogado Pedro Henrique Alli Vizzotto(OAB: 122284MG)  
 RECLAMADO Cr Zongshen Fabricadora de Veiculos S.A.  
 Advogado Carla Veronica Mendes Abu Kamel(OAB: 060973MG)  
 Advogado Juliana Cardoso Nogueira Lei(OAB: 197411SP)

receber documentos que intruam o feito, em 05 dias, pena de arquivamento, nos termos Prov.01/08-TRT.

**Notificação****Processo Nº 1529-80.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Ademilson dos Santos  
 Advogado Fernando Antonio Massad da Silveira(OAB: 066129MG)  
 RECLAMADO Camter Construcoes e Empreendimentos S.A.  
 Advogado Marcia Saldanha Portella Nunes(OAB: 064667MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1544-49.2012.5.03.0113***Processo Nº 1544/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Alberto Silveira Domingues  
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)  
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Juntar sua CTPS aos autos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1594-75.2012.5.03.0113**

*Processo Nº 1594/2012-113-03-00.6*

RECLAMANTE Adilson Gaudencio de Sousa  
 Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1700-37.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Marta Helena Soares  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

ciencia de que foi deferida a reabertura do prazo por mais 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1752-33.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Amanda Cecilia de Almeida Souza  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1762-77.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados No Comercio de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana  
 Advogado Matheus Leao de Carvalho(OAB: 128556MG)  
 RECLAMADO Difatto Comercio de Artgos Moveleiros Ltda.

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1771-73.2011.5.03.0113***Processo Nº 1771/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Eliezer Lana de Freitas  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO Malibu Transportes Ltda.  
 Advogado Edimar Reis(OAB: 035725MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1797-37.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Brenna Pinheiro Rodrigues

Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 Advogado Luiz Renno Netto(OAB: 108908MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1803-15.2010.5.03.0113***Processo Nº 1803/2010-113-03-00.0*

RECLAMANTE Alvaro Gustavo Alves do Nascimento  
 RECLAMADO Uniao Logistica Transportes e Armazenagem Ltda.  
 Advogado Renato Perim(OAB: 086567MG)

receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1849-33.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Marcus Vinicios Ferreira de Jesus  
 Advogado Fabiana Rockfeller Ferreira(OAB: 112864MG)  
 RECLAMADO Viacao Paraense Ltda.  
 Advogado Bruno Ferreira Bini de Mattos(OAB: 097581MG)  
 Advogado Andre Couto e Gama(OAB: 097582MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1863-51.2011.5.03.0113***Processo Nº 1863/2011-113-03-00.3*

RECLAMANTE Desiree Rodrigues da Costa  
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)  
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.  
 Advogado Estevo Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

**Notificação****Processo Nº 1902-14.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Ana Marta de Oliveira Marques  
 RECLAMADO Plano Vigilância e Segurança Ltda.  
 Advogado Beatriz de Castro Queiroz(OAB: 108214MG)

receber alvara de fgts em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 2100-85.2011.5.03.0113**

RECLAMANTE Grazielle Xavier Pimenta  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
 RECLAMADO Parana Banco S.a  
 Advogado Tobias de Macedo(OAB: 021667PR)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 2150-14.2011.5.03.0113

RECLAMANTE Maria Auxiliadora Lage  
Advogado Ana Claudia Guida de Barros(OAB: 129865MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Karina Hava Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 2155-36.2011.5.03.0113

RECLAMANTE Consuelo Soares da Silva Mendes Souza  
Advogado Marcello Coelho Lopes dos Reis(OAB: 122006MG)  
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Advogado Lauro Antonio Calenzani(OAB: 048826MG)  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 2280-04.2011.5.03.0113

RECLAMANTE Claudionor Martins dos Santos  
Advogado Adrienne Oliveira(OAB: 110797MG)  
RECLAMADO Sudeste Construcoes Empreendimentos Ltda.  
Advogado Haroldo Moura Viana(OAB: 083792MG)  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)  
Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 54500-81.2008.5.03.0113

*Processo Nº 545/2008-113-03-00.0*

RECLAMANTE Almiro Ferreira do Nascimento  
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 89900-30.2006.5.03.0113

*Processo Nº 899/2006-113-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Carlos Rosa

RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
Advogado Mariana Campanate Rodrigues(OAB: 089051MG)

pagar, em 48 horas, o debito total com a devida atualizacao ou apresentar bens a penhora, sob pena de execucao e cadastro BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 92600-08.2008.5.03.0113

*Processo Nº 926/2008-113-03-00.9*

RECLAMANTE Waldeci da Mota Rocha  
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
RECLAMADO Vale D'ouro Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Deize Aparecida Silva de Sousa(OAB: 086151MG)

receber documentos que intruiram o feito, em 05 dias, pena de arquivamento, nos termos Prov.01/08-TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 121000-95.2009.5.03.0113

*Processo Nº 1210/2009-113-03-00.0*

RECLAMANTE Almir Alves  
Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)  
RECLAMADO Decoracoes Kgg Ltda.

indicar meios de prosseguir o feito em 10 dias, pena de arquivo provisorio.

## 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

#### Processo Nº 737-94.2010.5.03.0114

*Processo Nº 737/2010-114-03-00.7*

RECLAMANTE Geanne Prates Aguiar  
RECLAMADO Batecar Comercio de Baterias Automotivas Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00737-2010-114-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000737-94.2010.503.0114

RECLAMANTE : Geanne Prates Aguiar

RECLAMADO : Batecar Comercio de Baterias Automotivas Ltda.

EXPEDIENTE 00344/12

A Dra. Dra. Fabiana Alves Marra, Juíza do Trabalho, na forma da



lei,  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele  
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não  
 sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)  
 Batecar  
 Comercio de Baterias Automotivas Ltda., a comparecer perante esta  
 35ª  
 Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de  
 Lima,  
 1234 - 5o Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder  
 aos  
 termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no  
 dia  
 13/11/2012, às 15:55 horas.  
 Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,  
 independentemente do comparecimento de seus representantes  
 legais,  
 sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas  
 declarações  
 obrigarão o preponente.  
 O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,  
 importará no  
 julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão  
 quanto à  
 matéria de fato.  
 Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,  
 se  
 possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da  
 última  
 alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico  
 do  
 INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar  
 cópia  
 do CPF e CEI.

**ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA  
 ÚNICA, DEVENDO AS  
 TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA  
 PARTE, COMPARECER  
 INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H,  
 PARÁGRAFO 2º DA  
 CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE  
 DOCUMENTO DE

**IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.**

Eu, Adriana S. Rosado de Oliveira Andre, Diretor(a) de  
 Secretaria,  
 subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
 TST.CSJT.GP nº  
 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dra. Fabiana Alves Marra  
 JUÍZA DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 1927-24.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Julio Gomes de Araujo  
 RECLAMADO Chamenge Engenharia Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o Andar - Belo  
 Horizonte - MG  
 Nro Único CNJ : 0001927-24.2012.503.0114  
 RECLAMANTE : Julio Gomes de Araujo  
 RECLAMADO : Chamenge Engenharia Ltda.  
 EXPEDIENTE 00342/12

A Dra. Dra. Fabiana Alves Marra, Juíza do Trabalho, na forma da  
 lei,  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele  
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não  
 sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)  
 Chamenge  
 Engenharia Ltda., a comparecer perante esta 35ª Vara do  
 Trabalho de  
 Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o  
 Andar,  
 Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos  
 da  
 reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 06/03/2013,  
 às  
 15:05 horas.  
 Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,  
 independentemente do comparecimento de seus representantes  
 legais,  
 sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas  
 declarações  
 obrigarão o preponente.  
 O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Adriana S. Rosado de Oliveira Andre, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Fabiana Alves Marra  
JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1927-24.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Julio Gomes de Araujo  
RECLAMADO Chamenge Engenharia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o Andar - Belo Horizonte - MG  
Nro Único CNJ : 0001927-24.2012.5.03.0114  
RECLAMANTE : Julio Gomes de Araujo  
RECLAMADO : Chamenge Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE 00343/12

A Dra. Dra. Fabiana Alves Marra, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Condomínio do Edifício Galba Laesse, a comparecer perante esta 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 06/03/2013, às 15:05 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO. Eu, Adriana S. Rosado de Oliveira Andre, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Fabiana Alves Marra  
JUÍZA DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 147700-52.2002.5.03.0114**

*Processo Nº 1477/2002-114-03-00.7*

RECLAMANTE            Glaucaia Ivania Oliveira Silva  
RECLAMADO            Rubens Enxovais Np Gilberto Ferreira

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01477-2002-114-03-00-7

Nro Único CNJ : 0147700-52.2002.503.0114

RECLAMANTE : Glaucaia Ivania Oliveira Silva

RECLAMADO : Rubens Enxovais Np Gilberto Ferreira

EXPEDIENTE 00345/12

A Dra. Dra. Fabiana Alves Marra, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Rubens

Enxovais Np Gilberto Ferreira, a comparecer perante esta 35ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o

Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 14/11/2012, às

15:55 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

**ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS

TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA

CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Adriana S. Rosado de Oliveira Andre, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Fabiana Alves Marra

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 60-30.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 60/2011-114-03-00.8*

RECLAMANTE            solange julia cotta  
Advogado                Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)  
RECLAMADO            Caixa Economica Federal S.A.  
Advogado                Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)  
Advogado                Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

tomar ciência da nomeação do perito Marcos Augusto Pego Lenk, que deverá realizar e perícia e entregar o laudo em 20 dias, em substituição ao perito Giovani Geraldo Lopes.

**Notificação**

**Processo Nº 63-48.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 63/2012-114-03-00.2*

RECLAMANTE            Maria dos Anjos Santos  
Advogado                Giselia Silva Reis(OAB: 061816MG)  
RECLAMADO            Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte  
Advogado                Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, 1o. o(a) recdo(a). O prazo/autor tera inicio 48h apos decurso/prazo do(a) recdo(a). A recda devera no seu prazo anotar CTPS da recte.juntar nos autos as guias TRCT, CD/SD, chave de conectividade e PPP, sob as penas previstas na sentenca.

### Notificação

**Processo Nº 101-94.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 101/2011-114-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marilton Pascoal de Andrade               |
| Advogado   | Flavia Abras Moutran(OAB: 078252MG)       |
| RECLAMADO  | Adservis                                  |
| Advogado   | Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: 131504MG) |

Tomar ciencia de que foi determinada a realizacao de pericia de liquidacao. Como se trata de liquidacao de sentenca, nao havera a apresentacao de quesitos ou assistentes tecnicos.

### Notificação

**Processo Nº 174-03.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 174/2010-114-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula Ribeiro                            |
| Advogado   | Carolina Figueiredo Alexandre(OAB: 098912MG) |
| RECLAMADO  | Dma Distribuidora Ltda. (epa Supermercados)  |

receber certidão requerida em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 238-42.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 238/2012-114-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cezar Adriane Rocha Soares                     |
| RECLAMADO  | Amorim e Torres Ltda.                          |
| Advogado   | Claudia Lages Barbosa de Almada(OAB: 050689MG) |

Tomar ciência de que o seu requerimento foi deferido.

### Notificação

**Processo Nº 307-11.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 307/2011-114-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gloderisa Silva Lucio                            |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)        |
| RECLAMADO  | Banco Bmg S.A.                                   |
| Advogado   | Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)          |
| Advogado   | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG) |

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, na seguinte ordem: primeiro réu, segundo réu e autor, com intervalo

de 48h entre os prazos.

### Notificação

**Processo Nº 311-82.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 311/2010-114-03-00.3*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Camila Soares Santos da Cunha        |
| RECLAMADO  | Dma Distribuidora S.A.               |
| Advogado   | Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG) |

Defiro a dilação por 5 dias. Intime-se a reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 331-39.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 331/2011-114-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Igor Ferreira Nascimento                               |
| RECLAMADO  | Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac             |
| Advogado   | Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG) |

Vista cf. requerido, por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 378-13.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 378/2011-114-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roberto Braga                                |
| Advogado   | Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: 055637MG) |
| RECLAMADO  | Banco Mercantil do Brasil S.a                |
| Advogado   | Wagner Santos Capanema(OAB: 061737MG)        |

Receber os documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

### Notificação

**Processo Nº 418-29.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 418/2010-114-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Karina do Vale                                 |
| Advogado   | Marcelo Heringer Leitao de Almeida(OAB: 065620MG)  |
| RECLAMADO  | Fundacao Felice Rosso                              |
| Advogado   | Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG) |

Vista da adequação dos cálculos, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante. I. Haverá intervalo de 48 horas entre os prazos. I.

### Notificação

**Processo Nº 425-21.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 425/2010-114-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sergio Luiz Evangelista                          |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S. A                               |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

vista à reclamada pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 466-17.2012.5.03.0114

Processo Nº 466/2012-114-03-00.1

RECLAMANTE Pedro Ivo Fonseca dos Santos  
Advogado Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: 081520MG)  
Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)  
RECLAMADO Fogo de Chao Churrascaria Ltda.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Ciência de que o horário da audiência foi adiado para as 16 horas, ficando mantida a data já designada.

### Notificação

#### Processo Nº 478-31.2012.5.03.0114

Processo Nº 478/2012-114-03-00.6

RECLAMANTE Wanderlucio Lourenco Pires  
Advogado Elmara Pereira de Souza(OAB: 072440MG)  
RECLAMADO A & C Solucoes Ltda.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Ciência de que o feito foi retirado de pauta, devendo receber documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

### Notificação

#### Processo Nº 510-70.2011.5.03.0114

Processo Nº 510/2011-114-03-00.2

RECLAMANTE Gisele Chaves de Matos  
Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Partes:Receber(em) os documentos que instruíram a demanda, em 5 dias, sob pena de eliminacao oportuna e recda: Quitar a multa devida no importe de R\$720,41, fls 982, em 48 horas, sob pena de utilizacao do dep. recursal de fls 888 para este fim. .

### Notificação

#### Processo Nº 534-64.2012.5.03.0114

Processo Nº 534/2012-114-03-00.2

RECLAMANTE Nivaldo Inacio Soares  
Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)  
RECLAMADO Fidelys Seguranca Privada e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Francisco Donizette Vinhas(OAB: 050747MG)

Advogado Andre Batista Miranda Teresa(OAB: 124980MG)  
Advogado Julia Araujo Vinhas(OAB: 127412MG)

tomar ciência da nomeação do perito José Joaquim de Souza, que deverá realizar e perícia e entregar o laudo em 10 dias, em substituição ao perito Flavio Gaetani, eis que esse último não apresentou o laudo até a presente data.

### Notificação

#### Processo Nº 564-02.2012.5.03.0114

Processo Nº 564/2012-114-03-00.9

RECLAMANTE Erivelto Oliveira Botelho  
Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG)  
RECLAMADO Silmaquinas Equipamentos Ltda.  
Advogado Thiago Urias Rodrigues Cota(OAB: 115428MG)

vista às partes pelo prazo comum de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 651-55.2012.5.03.0114

Processo Nº 651/2012-114-03-00.6

RECLAMANTE Cintia Pereira Rodrigues  
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
RECLAMADO Via Varejo S.A.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia da Decisao de Embargos de Declaracao de fls.209/210(procedentes em parte).Prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 737-94.2010.5.03.0114

Processo Nº 737/2010-114-03-00.7

RECLAMANTE Geanne Prates Aguiar  
Advogado Luciana Alves Pinheiro de Lacerda(OAB: 095213MG)  
RECLAMADO Batecar Comercio de Baterias Automotivas Ltda.  
Advogado Ricardo Magalhaes de Souza Lima(OAB: 068830MG)  
Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Tomar ciencia da audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 13/11/12 as 13:55hs.A ausencia das partes sera avaliada de acordo com arts.17,18,600,III e 601 do CPC. Os procuradores deverao dar ciencia a seus clientes.

### Notificação

#### Processo Nº 763-58.2011.5.03.0114

Processo Nº 763/2011-114-03-00.6

RECLAMANTE Jose Izidoro Souza Santos

Advogado Maria Luiza Pires de Araujo(OAB: 062394MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 769-65.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 769/2011-114-03-00.3*

RECLAMANTE Silverio Andrade Duarte  
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)  
 RECLAMADO Conape Servicos Ltda.  
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)  
 Advogado Andre Khattar Porto(OAB: 122295MG)

receber documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

### Notificação

**Processo Nº 776-23.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 776/2012-114-03-00.6*

RECLAMANTE Alexandre da Silva  
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)  
 RECLAMADO Total Help Ltda. Me

Receber em 5 dias a guia referente à última parcela do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 809-13.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 809/2012-114-03-00.8*

RECLAMANTE Elizabet Aparecida Velozo de Freitas  
 Advogado Denise Pereira Macedo de Avila(OAB: 118210MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa Fundep  
 Advogado Bruno de Moura Teatini(OAB: 059250MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, 1o. o(a) recdo(a). O prazo/autor tera inicio 48h apos decurso/prazo do(a) recdo(a).

### Notificação

**Processo Nº 827-34.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Tavira Aparecida de Magalhaes  
 RECLAMADO Instituto Mineiro de Educacao e Cultura Unibh S.a - Imec  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

vista por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 830-86.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 830/2012-114-03-00.3*

RECLAMANTE Alysson Junio da Silva  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
 Advogado Gabriel Moller Malheiros(OAB: 127852MG)  
 RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
 Advogado Osvaldo Lucio Ribeiro Junior(OAB: 088799MG)

Manifestar-se acerca do requerimento do perito, em 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 863-76.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 863/2012-114-03-00.3*

RECLAMANTE Claudiana da Silva Soares  
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)  
 RECLAMADO Jornal Estado de Minas S.A.

Vista do RO interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 917-42.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Marcus Vinicius Fraguas Carcavali  
 Advogado Rodnelio Albino Ferreira(OAB: 111590MG)  
 RECLAMADO Auto Pickup e Locação de Veiculos Ltda.  
 Advogado Denis Junqueira Sampaio Lima(OAB: 090965MG)

Ciência da procedência parcial da presente ação.

### Notificação

**Processo Nº 963-31.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Maria Helena Rodrigues Carvalho  
 Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: 072508MG)  
 RECLAMADO Egt Serviços de Comissionamento Ltda.

Vista do RECURSO ORDINARIO interposto pela 2a reclamada, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 966-20.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 966/2011-114-03-00.2*

RECLAMANTE Rita de Cassia Oliveira Santos  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)  
 Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)



Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, 1o. o(a) recdo(a). O prazo/autor tera inicio 48h apos decurso/prazo do(a) recdo(a).

### Notificação

**Processo Nº 994-85.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 994/2011-114-03-00.0*

RECLAMANTE Jaqueline de Souza Correia  
Advogado Delsen de Britto Dias Leite(OAB: 097665MG)  
RECLAMADO Contax S.A.

Defiro a dilação de prazo por 5 dias. Intime-se a 1ª ré.

### Notificação

**Processo Nº 1011-58.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1011/2010-114-03-00.1*

RECLAMANTE Luiz Teixeira de Souza  
RECLAMADO Industria de Alimentos Kodama Ltda.  
Advogado Sergio Roberto da Foutoura Juchem(OAB: 005269RS)

Complementar o valor da execucao, em 5 dias, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1013-28.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1013/2010-114-03-00.0*

RECLAMANTE Sergio Mauricio Paiva de Oliveira  
RECLAMADO Itau Vida e Previdencia S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Deferido o prazo de 30 dias para recolhimentos.

### Notificação

**Processo Nº 1015-27.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1015/2012-114-03-00.1*

RECLAMANTE Carlucio Jose de Souza  
Advogado Frederico Jose Azevedo(OAB: 077364MG)  
RECLAMADO Vale Verde Pavimentação e Construção Ltda. - Me  
Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo comum de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1015-27.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1015/2012-114-03-00.1*

RECLAMANTE Carlucio Jose de Souza  
Advogado Frederico Jose Azevedo(OAB: 077364MG)  
RECLAMADO Vale Verde Pavimentação e Construção Ltda. - Me

Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

tomar ciência da audiência designada no juizo deprecado para oitiva de testemunha, f. 175, para o dia 05/12/2012 às 16h00min.

### Notificação

**Processo Nº 1045-33.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1045/2010-114-03-00.6*

RECLAMANTE Rosimeire Soares Rodrigues Martins  
Advogado Patricia Tamietti de Almeida Gomes(OAB: 082420MG)  
RECLAMADO Domingos Costa Industria Alimenticia S.A.

apresentar CTPS em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1057-47.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1057/2010-114-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelo Fonseca Marques  
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)  
RECLAMADO Banco Safra S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Ciência da procedência em parte dos embargos a execução.

### Notificação

**Processo Nº 1083-74.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Lourival Xavier dos Santos  
RECLAMADO Sindicato dos Tecnicos Em Seguranca do Trabalho do Estado de Minas Gerais  
Advogado Claudia Amelia Nogueira de Andrade(OAB: 063614MG)

Defiro o pedido de vista por 5 dias. Intime-se a reclamada. Após, autos conclusos em face da ata de f.163.

### Notificação

**Processo Nº 1089-52.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1089/2010-114-03-00.6*

RECLAMANTE Dorgival Urbano da Silva  
Advogado Breno Fernandes Lage(OAB: 113028MG)  
RECLAMADO Consorcio Andrade Gutierrez Barbosa Mello

Vista do agravo de petição pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1106-20.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1106/2012-114-03-00.7*

RECLAMANTE Felipe Miranda Evangelista  
RECLAMADO Turilessa Ltda.

Advogado Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: 094881MG)

entregar TRCT e chave de conectividade, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1147-21.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 1147/2011-114-03-00.2*

RECLAMANTE Warley Magno Lana  
RECLAMADO Picinin e Cia Ltda.  
Advogado Carlos Victor Muzzi Filho(OAB: 059966MG)

Comprovar, 10 dias, pagamento integral debito, conforme calculos do autor e/ou manifestar sobre referida conta, pena de ser considerada correta, aplicando disposto par.2 art.879 CLT. No mesmo prazo deverá anotar a CTPS do autor e entregar TRCT, chave de conectividade e CD/SD, sob pena de oficio à SRTE e indenização substitutiva, quanto ao último.

### Notificação

**Processo Nº 1161-68.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1161/2012-114-03-00.7*

RECLAMANTE Caio Cezar Goncalves Crisostomo  
Advogado Alberto Botelho Mendes(OAB: 070313MG)  
RECLAMADO Empreiteira Xavier & Paula Ltda. Me

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1191-06.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1191/2012-114-03-00.3*

RECLAMANTE Rogerio Pereira Cruz Figueiredo  
Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
RECLAMADO Supermercados Bh

Entregar a CTPS na secretaria desta Vara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1204-05.2012.5.03.0114**

*Processo Nº 1204/2012-114-03-00.4*

RECLAMANTE Caio Cesar de Souza  
RECLAMADO Proteger Engenharia Ltda.  
Advogado Renato de Andrade Gomes(OAB: 063248MG)

Ciência da homologação dos cálculos e de que deverão quitar seu débito, em 48 horas, sob pena de penhora e inclusão no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 1240-81.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 1240/2011-114-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Angelica Nogueira  
Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte  
Advogado Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Tomar ciencia da Decisao de Embargos de Declaracao de fls. 376.(IMPROCEDENTES).Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1304-28.2010.5.03.0114**

*Processo Nº 1304/2010-114-03-00.9*

RECLAMANTE Paulo Roberto Limeres Brasileiro  
Advogado Nelson Salvo de Oliveira(OAB: 051517MG)  
RECLAMADO Liquigas Distribuidora S.a  
Advogado Fernando Augusto Pereira Caetano(OAB: 073162MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos a execucao, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1408-83.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 1408/2011-114-03-00.4*

RECLAMANTE Jorge Guerra  
Advogado Ricardo Rodrigues Barreto(OAB: 124785MG)  
RECLAMADO So A Rigor Magazine Ltda.

Receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 1614-63.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Gleisson Monteiro Alves Reis  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO A & C Centros de Contatos S.A.

vista à reclamante pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1624-10.2012.5.03.0114**

EMBARGANTE Vox Frotas Locadora Ltda.  
Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: 007161MG)  
EMBARGADO Ubirajara Abreu do Amazonas  
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)  
Advogado Carlos Alberto Boson Santos(OAB: 039871MG)  
Advogado Marcelo Santoro Drummond(OAB: 072858MG)  
Advogado José Guilherme Carneiro Queiroz(OAB: 163613SP)

Tomar ciencia da Decisao de Terceiro de fls. 943/945.(IMPROCEDENTES).Prazo legal.

Processo Nº 1773/2010-114-03-00.8

**Notificação****Processo Nº 1625-92.2012.5.03.0114**

EMBARGANTE Banco Abc Brasil S.A.  
 Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: 007161MG)

EMBARGADO Ubirajara Abreu do Amazonas  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

Advogado Carlos Alberto Boson Santos(OAB: 039871MG)

Advogado Cristianna Moreira Martins de Almeida(OAB: 063582MG)

Advogado Marcelo Santoro Drummond(OAB: 072858MG)

Advogado José Guilherme Carneiro Queiroz(OAB: 163613SP)

Tomar ciencia da decisao de embargos de terceiro, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1660-86.2011.5.03.0114**

Processo Nº 1660/2011-114-03-00.3

RECLAMANTE Alice Brito Custodio de Souza  
 Advogado Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: 126427MG)

RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciencia da audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 07/11/12 as 13:55hs.A ausencia das partes sera avaliada de acordo com arts.17,18,600,III e 601 do CPC. Os procuradores deverao dar ciencia a seus clientes.

**Notificação****Processo Nº 1749-75.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Everton Santana Santos  
 Advogado Isabela Gomes Trindade(OAB: 112853MG)

RECLAMADO Habitare Construtora e Incorporadora S.a

Recebere documentos em 05 dias, sob pena de eliminacão oportuna.

**Notificação****Processo Nº 1768-81.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Natalia Maria dos Santos Moreira  
 RECLAMADO Julberto Lopes da Silva  
 Advogado Eunizia Rodrigues Correia(OAB: 138149MG)

mantida a decisão de fls. 50.

**Notificação****Processo Nº 1773-74.2010.5.03.0114**

RECLAMANTE Hugo Israel Rodrigues  
 RECLAMADO Contax S.a  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Defiro a dilacão por 48 horas. I.

**Notificação****Processo Nº 1777-43.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Sirlene Aparecida Jacques Sergio  
 Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)

RECLAMADO Hospital Socor S/A

Dar ciência a sua cliente da antecipacão da audiência.

**Notificação****Processo Nº 1796-20.2010.5.03.0114**

Processo Nº 1796/2010-114-03-00.2

RECLAMANTE Ricardo Dias dos Anjos  
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)

RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

vista dos RO interpostos, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo autor. I.

**Notificação****Processo Nº 1796-83.2011.5.03.0114**

Processo Nº 1796/2011-114-03-00.3

RECLAMANTE Claudia Regina Castro de Souza  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)

RECLAMADO Tellerina Comercio de Presentes e Artigos Para Decoracao S.A.

tomar ciência do despacho de f. 265: " Indefiro o requerimento de realizacão de nova perícia, vez que não há provas de incompetência técnica ou suspeiçao.O fato do perito ter apurado dados e informacões com os quais o autor não concorda não invalida o laudo. Impende ressaltar que o laudo é passível de retificacões e a e adequacões.Aguarde-se a audiência."

**Notificação****Processo Nº 1895-53.2011.5.03.0114**

RECLAMANTE Angelo Dias de Souza  
 Advogado Mercks Paulo Ferreira Silva(OAB: 043866MG)

RECLAMADO Comercial Dahana Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, 1o. o(a) recdo(a). O prazo/autor tera inicio 48h apos decurso/prazo do(a) recdo(a).

### Notificação

#### Processo Nº 1928-09.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Tiago Elias Soares de Aguiar  
Advogado Louissiana Monteiro de Barros Pereira(OAB: 135984MG)  
RECLAMADO Massima Alimentação Sa

Ciência de que o feito foi retirado de pauta, devendo retirar seus documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

### Notificação

#### Processo Nº 1983-57.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Jackson Nunes Chaves  
Advogado Simone Evangelista Moreira(OAB: 107206MG)  
RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.

Ciencia/arquivamento/acao em face da desitencia do recte. Custas pelo recte, isento. Feito excluido/pauta. Receber docs. em 5 dias, sob pena/eliminacao oportuna.

### Notificação

#### Processo Nº 2001-78.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Regina Soares Ramos  
Advogado Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG)  
RECLAMADO Salao Iza Lopes Cabelo e Corpo

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2003-48.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Claudia Rodrigues Vieira  
Advogado Marcelle Cristina Freitas Ribeiro(OAB: 123146MG)  
RECLAMADO Glaucia Souza Franco - Me

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2004-33.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Marcio Carlos Teixeira Junior  
Advogado Michelangelo Liotti Raffaele(OAB: 007087MG)  
RECLAMADO Transportadora Hibisco Ltda.

Prazo de 5 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua (s) testemunha (s), podendo traze-la (s) independentemente de intimacao, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2006-03.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Rossiey Sidalma Martins Jacinto  
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
RECLAMADO Atento Brasil S/A

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2007-85.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Gumercindo Candido Fernandes  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Prazo de 5 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua (s) testemunha (s), podendo traze-la (s) independentemente de intimacao, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2009-55.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Ione da Silva Damasceno  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Mgs Administração e Servicos S.A.

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 2086-98.2011.5.03.0114

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMANTE Carlos Eduardo Costa Silva  
 Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)

RECLAMADO Twe Transportes de Servicos Ltda.  
 Advogado Julian Affonso de Faria(OAB: 066121MG)

Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Defiro o pedido de vista por 10 dias, iniciando seu prazo em 24/10/12. Intime-se a reclamada.

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal e comum.

### Notificação

**Processo Nº 2106-89.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 2106/2011-114-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Beatriz Alvarenga de Almeida  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - FUNDAC  
 Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

vista em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2146-71.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 2146/2011-114-03-00.5*

RECLAMANTE Pollyana Elizabeth Lopes Dacosta Viana  
 Advogado Bruno Eduardo Martins Tavares(OAB: 118883MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, 1o. o(a) recdo(a). O prazo/autor tera inicio 48h apos decurso/prazo do(a) recdo(a).

### Notificação

**Processo Nº 2171-84.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 2171/2011-114-03-00.9*

RECLAMANTE Tiago Henrique Eugenio da Silva  
 Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: 108971MG)  
 RECLAMADO Contax S/A  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, na seguinte ordem: recdo, recdo 2 e apos recte. Havera intervalo de 48 horas entre os prazos.

### Notificação

**Processo Nº 2355-40.2011.5.03.0114**

*Processo Nº 2355/2011-114-03-00.9*

RECLAMANTE Stephanie Paula de Queiroz da Cruz  
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

### Notificação

**Processo Nº 16600-66.2005.5.03.0114**

*Processo Nº 166/2005-114-03-00.3*

RECLAMANTE Ministerio Publico do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 3 Regiao  
 RECLAMADO Cooperdata Saude Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Area de Assistencia A Saud  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Joao Brailio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)  
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)  
 Advogado Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins(OAB: 064553MG)  
 RECLAMADO Coopersaalt Cooperativa de Trabalho Em Servicos Autonomos de Apoio A Logistica e Transporte  
 RECLAMADO Gestho Gestao Hospital S.a  
 RECLAMADO Hospital Mater Dei S/ A  
 RECLAMADO Neocenter S/ A  
 RECLAMADO Hospital Santa Lucia S. A

vista as reclamadas dos calculos, pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 26300-32.2006.5.03.0114**

*Processo Nº 263/2006-114-03-00.7*

RECLAMANTE Ricardo Henrique de Mello Fonseca  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Defiro a dilação por 5 dias. Intime-se a ré.

### Notificação

**Processo Nº 29800-04.2009.5.03.0114**

*Processo Nº 298/2009-114-03-00.9*

RECLAMANTE Camila Aparecida de Oliveira Bento  
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 66200-90.2004.5.03.0114**

*Processo Nº 662/2004-114-03-00.6*

RECLAMANTE Irani Firmino da Silva  
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)  
 RECLAMADO Andreia de Almeida Melo

Receber alvara em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 69900-79.2001.5.03.0114**

*Processo Nº 699/2001-114-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Mauro Antonino Zuim de Almeida Pereira |
| Advogado   | Jose Adolfo Melo(OAB: 056347MG)        |
| RECLAMADO  | Conserlux Ltda.                        |
| Advogado   | Ramon da Silva Drumond(OAB: 068022MG)  |

Ciência da improcedência da exceção de pré-executividade.

### Notificação

**Processo Nº 147700-52.2002.5.03.0114**

*Processo Nº 1477/2002-114-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Glauca Ivania Oliveira Silva                |
| Advogado   | Lilian Evangelista Goncalves(OAB: 042068MG) |
| RECLAMADO  | Rubens Enxovais Np Gilberto Ferreira        |

Tomar ciência da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 14/11/12 as 15:55hs.A ausência das partes será avaliada de acordo com arts.17,18,600,III e 601 do CPC. Os procuradores deverão dar ciência a seus clientes.

### Notificação

**Processo Nº 178100-54.1999.5.03.0114**

*Processo Nº 1781/1999-114-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Fatima Porto Amaral C Mesquita              |
| Advogado   | Fabricio Ferreira Nogueira Machado(OAB: 087238MG) |
| RECLAMADO  | Ricardo Wagner Lemos Olimpio                      |

Vista ao rcte para fornecer meios concretos ao prosseguimento da execução, em 10 dias.

## 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

**Processo Nº 310-60.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 310/2012-136-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alexandre Roberto Pereira da Silva         |
| RECLAMADO  | Forma Bucal Clinica Odontologica S/s Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00310-2012-136-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000310-60.2012.503.0136

RECLAMANTE : Alexandre Roberto Pereira da Silva

RECLAMADO : Forma Bucal Clinica Odontologica S/s Ltda.

EXPEDIENTE 00432/12

O Dr. Dr. Julio Correa de Melo Neto, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Forma

Bucal Clinica Odontologica S/s Ltda.,Imbra SA, Smille Lcc Hsbc CtvM SA

e Baladare Participações SA, a comparecer perante esta 36ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 -

5o. andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

06/05/2013, às 10:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Kátia F. de Oliveira Nunes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o



presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Julio Correa de Melo Neto

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 77000-72.2008.5.03.0136**

*Processo Nº 770/2008-136-03-00.0*

RECLAMANTE           Sindeac - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio Conservação Higienização Desinsetização Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte

RECLAMADO           Athenas Servicos Administrativos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00770-2008-136-03-00-0

Nro Único CNJ : 0077000-72.2008.503.0136

RECLAMANTE : Sindeac - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e

Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em

Asseio Conservação Higienização Desinsetização

Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte

RECLAMADO : Athenas Servicos Administrativos Ltda.

EXPEDIENTE 00431/12

O Dr. Dr. Julio Correa de Melo Neto, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA A RECLAMADA

ATHENAS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS LTDA A EFETUAR O PAGAMENTO, NO

PRAZO DE 48 HORAS, DO

DÉBITO NO VALOR DE R\$801.860,84, SOB PENA DE PENHORA

E INCLUSÃO DO SEU

NOME NO BNDT.

Eu, Kátia F. de Oliveira Nunes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Julio Correa de Melo Neto

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 112700-80.2006.5.03.0136**

*Processo Nº 1127/2006-136-03-00.1*

RECLAMANTE           Fabiana Aparecida Angela

RECLAMADO           Atalaia Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda. Servilar

JUSTIÇA DO TRABALHO

36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01127-2006-136-03-00-1

Nro Único CNJ : 0112700-80.2006.503.0136

RECLAMANTE : Fabiana Aparecida Angela

RECLAMADO : Atalaia Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda. Servilar

EXPEDIENTE 00429/12

O Dr. Dr. Julio Correa de Melo Neto, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Atalaia

Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda.

Servilar, a

comparecer perante esta 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte,

situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. Andar, Barro Preto, Belo

Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia 19/11/2012, às 09:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

**ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Kátia F. de Oliveira Nunes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Julio Correa de Melo Neto

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 112700-80.2006.5.03.0136**

*Processo Nº 1127/2006-136-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabiana Aparecida Angela   |
| RECLAMADO  | Atalaia Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda. Servilar |

JUSTIÇA DO TRABALHO

36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01127-2006-136-03-00-1

Nro Único CNJ : 0112700-80.2006.503.0136

RECLAMANTE : Fabiana Aparecida Angela

RECLAMADO : Atalaia Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda. Servilar

EXPEDIENTE 00430/12

O Dr. Dr. Julio Correa de Melo Neto, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Josue Jose de Almeida, a comparecer perante esta 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 19/11/2012, às 09:10 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

**ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Kátia F. de Oliveira Nunes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Julio Correa de Melo Neto

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 58-57.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 58/2012-136-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Auxiliadora Fernandes Fajardo Santos |
| Advogado   | Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)   |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal                    |
| Advogado   | Adriana Goncalves Furtado(OAB: 072106MG)   |

Tomar ciência da decisão que julgou procedentes em parte os pedidos DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS pleiteados pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 96-06.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 96/2011-136-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marly de Oliveira Mendes                         |
| Advogado   | Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG) |
| RECLAMADO  | Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.   |
| Advogado   | Helter Vercosa Morato(OAB: 072657MG)             |

Tomar ciencia da liberacao do deposito recursal para pagamento do valor devido a reclamante, conforme calculos homologados as f. 426/433, devendo esta vir receber alvara e comprovar o valor levantado, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 168-56.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 168/2012-136-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Junior da Conceicao Rodrigues Pereira            |
| Advogado   | Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)           |
| RECLAMADO  | Aymore Credito Financiamento e Investimento S.A. |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

Tomar ciência da decisão que julgou improcedentes os pedidos da inicial pleiteados pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 183-25.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 183/2012-136-03-00.7*

|            |                          |
|------------|--------------------------|
| RECLAMANTE | Claudio Aniceto de Paula |
|------------|--------------------------|

|           |   |
|-----------|---|
| Advogado  | Joao Batista de Sene(OAB: 065232MG)         |
| RECLAMADO | Adservis Multiperfil Ltda.                  |
| RECLAMADO | Uemg Universidade do Estado de Minas Gerais |

vista das informacoes do Renajud, devendo requerer o que entender de direito, fornecendo meios concretos para prosseguir a execucao em 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 195-73.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 195/2011-136-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Daniela Dias da Cunha                       |
| Advogado   | Nara Marcela Andreola Soares(OAB: 133196MG) |
| RECLAMADO  | Bioquimica e Quimica Ltda.                  |

defiro a suspensão do feito, conforme requerido pela exequente, por 30 dias

### Notificação

**Processo Nº 199-13.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 199/2011-136-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Darci Ferreira da Silva Junior.                     |
| Advogado   | Igor Duarte Martins(OAB: 076864MG)                  |
| RECLAMADO  | S. J. T. Entregas e Transportes Ltda.               |
| Advogado   | Flavio Marcio Ranieri de Albuquerque(OAB: 049137MG) |

receber documentos em 5 dias

### Notificação

**Processo Nº 224-26.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 224/2011-136-03-00.4*

|          |  |
|----------|--|
| Autor    | Ministerio Publico do Trabalho             |
| Reu      | Monarca Transportes Ltda.                  |
| Advogado | Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG) |

Tomar ciencia do deferimento da dilacao do prazo por 10 dias, conforme requerido, devendo, ainda, tomar ciencia da peticao apresentada pelo autor as f. 993/999, em complementacao a manifestacao anterior.

### Notificação

**Processo Nº 229-48.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 229/2011-136-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Claudineia Lucia da Silva                           |
| Advogado   | Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: 096179MG)       |
| RECLAMADO  | La Bella Nucleo de Beleza e Estetica Feminina Ltda. |
| Advogado   | Telismar Silva de Araujo(OAB: 060269MG)             |

tomar ciência de que foi designada audiência inicial para  
07/12/2012, as 08:40 horas

### Notificação

**Processo Nº 233-51.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 233/2012-136-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Warlen Bernardes da Silva                                       |
| Advogado   | Paulo de Tarso Goncalves Junior(OAB:<br>100532MG)               |
| RECLAMADO  | Infraero Empresa Brasileira de Infra<br>Estrutura Aeroportuaria |
| Advogado   | Vinicius de Melo Teixeira(OAB:<br>122724MG)                     |

Tomar ciência da decisão proferida no dia 17/10/12, às fls. 2002 dos autos, que determinou a realização de perícia contábil, ficando nomeado o Dr. Antonio Carlos Costa Pereira, b em como de que fica a audiência de instrução designada para o dia 04/06/2013, às 09:40 horas, dispensado o comparecimento das partes e procuradores.

### Notificação

**Processo Nº 252-91.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 252/2011-136-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adriana Andrade Moura                               |
| Advogado   | Pedro de Azevedo Gontijo(OAB:<br>089336MG)          |
| RECLAMADO  | Cpm Braxis S.A.                                     |
| Advogado   | Marcia de Figueiredo Cassio<br>Silva(OAB: 098478MG) |

Tomar ciência da decisão que julgou procedentes em parte os pedidos da inicial pleiteados pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 278-55.2012.5.03.0136**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Heloisa Fonseca de Araujo da Costa           |
| RECLAMADO  | Hidrotherm Engenharia e Consultoria<br>Ltda. |
| Advogado   | Gabriel Januzzi Viana(OAB:<br>119463MG)      |

tomar ciência de que foi convertido em penhora o valor do depósito de fl.358, devendo complementar o pagamento ainda devido, sob pena de nova penhora.

### Notificação

**Processo Nº 299-31.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 299/2012-136-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gilberto Cesar Siqueira Reis               |
| Advogado   | Wayne Aparecido da Costa(OAB:<br>121130MG) |
| RECLAMADO  | Cemig Distribuicao S. A.                   |

ciência que deverá ter vista petição de f. 364, no mesmo prazo

deferido às f. 363

### Notificação

**Processo Nº 328-81.2012.5.03.0136**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Karla Rogeria Costa da Silva                    |
| RECLAMADO  | Globex Utilidades S.a                           |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:<br>063440MG) |
| Advogado   | Carlos Eduardo Palinkas(OAB:<br>215954SP)       |

COLOCAR A DISPOSICAO DO PERITO OS DOCUMENTOS  
REQUERIDOS, EM 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 418-89.2012.5.03.0136**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Vasso Moreira Soares                    |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB:<br>073683MG) |
| RECLAMADO  | Marcelo de Melo Furtado                      |

TOMAR CIENICA DA CERTIDAO D FL. 108, DEVENDO  
REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, PRAZO DE 10  
DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 425-18.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 425/2011-136-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adriana da Silva Souza                                |
| Advogado   | Jose Augusto Silveira(OAB:<br>102053MG)               |
| RECLAMADO  | Almaviva do Brasil Telemarketing e<br>Informatica S/A |

vista da petição da 2ª reclamada às f. 388/389, devendo  
manifestar-se, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 445-72.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 445/2012-136-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Herculana Mendes Santos Silva                 |
| Advogado   | Oswaldo de Assis Gomes Junior(OAB:<br>100131MG)     |
| RECLAMADO  | Banco do Brasil S.A.                                |
| Advogado   | Marcelo Vicente de Alkmim<br>Pimenta(OAB: 062949MG) |

contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela 2ª reclamada,  
no prazo de 08 dias, sucessivos, iniciando-se pelo 1o réu.

### Notificação

**Processo Nº 463-93.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 463/2012-136-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Aloisio Gomes de Castro                                      |
| Advogado   | Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral<br>Gondim(OAB: 040630MG) |

Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)  
 RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social  
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Receber documentos porventura juntados aos autos em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 642-27.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 642/2012-136-03-00.2*

RECLAMANTE Celma de Fatima Advincola  
 Advogado Giselia Silva Reis(OAB: 061816MG)  
 RECLAMADO Let Servicos Temporarios Ltda.

Receber crédito no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 652-08.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 652/2011-136-03-00.7*

RECLAMANTE Sirlândia Silva Santos  
 Advogado Aline Najara Resende Mendes(OAB: 117050MG)  
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telem Inf Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)  
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Apresentarem cálculos de liquidação, prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo 1o. recdo, na forma do art.73 do Prov. Geral de Consolidação deste TRT, observadas as formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000. Deverá ser discriminado nos cálculos o valor de incidência do IR, se for o caso e o valor das parcelas que integram salário de contribuição.

### Notificação

**Processo Nº 689-35.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 689/2011-136-03-00.5*

RECLAMANTE Wanderson Robert Gomes B. Reis  
 Advogado Rosangela Aparecida Trindade(OAB: 124973MG)  
 RECLAMADO Hospital Santana Ltda.  
 Advogado Daniel Maciel Rocha(OAB: 136670MG)

ciencia audiencia designada 12/11/12 as 09h30min tentativa conciliação re ciencia cálculos elaborados pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 761-22.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 761/2011-136-03-00.4*

RECLAMANTE Bruno Leonardo Reis  
 Advogado Anna Cristina Diamantino Saraiva(OAB: 091027MG)

RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix

Receber crédito no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 767-29.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 767/2011-136-03-00.1*

RECLAMANTE Cristian Pinheiro de Araujo  
 Advogado Tatiana Salim Ribeiro(OAB: 112082MG)  
 RECLAMADO Confeccoes Colberto Ltda.

Receber crédito no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 767-29.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 767/2011-136-03-00.1*

RECLAMANTE Cristian Pinheiro de Araujo  
 RECLAMADO Confeccoes Colberto Ltda.  
 Advogado Sergio Alves Antonoff(OAB: 061560MG)

TOMAR CIENICA DE QUE FOI LIBARADO AO RECLAMANTE O DEPOSITO RECURSAL DE FL.143

### Notificação

**Processo Nº 910-18.2011.5.03.0136**

*Processo Nº 910/2011-136-03-00.5*

RECLAMANTE Marcela Campos Brandao  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Tnl Pcs S.a - Oi  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência para o dia 19/11/12 às 09:20 horas, para tentativa de conciliação, devendo o(s) reclamado(s), inclusive, tomar ciência dos cálculos elaborados pelo(a) reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1016-43.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 1016/2012-136-03-00.3*

RECLAMANTE Wilkerson Soares da Silva  
 RECLAMADO Mlfc Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Fabiana Moreira Cardoso(OAB: 112567MG)

Tomar ciencia do indeferimento do seu requerimento de novos esclarecimentos, haja vista aqueles ja prestados as f. 260/264.

### Notificação

**Processo Nº 1017-96.2010.5.03.0136**

Processo Nº 1017/2010-136-03-00.6

RECLAMANTE Jose Geraldo Emilio  
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)  
RECLAMADO Expansiva Empreiteira de Construcao Civil e Locacoes Ltda.

TOMAR CIENICA DAS CERTIDOES DE FLS. 127 E 140,  
DEVENDO OFERECER MEIOS CONCRETOS PARA O  
PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, PRAZO DE 10 DIAS.

### Notificação

Processo Nº 1102-14.2012.5.03.0136

Processo Nº 1102/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Rangel Jorge da Silva  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

Vista as partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias,  
iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

Processo Nº 1138-27.2010.5.03.0136

Processo Nº 1138/2010-136-03-00.8

RECLAMANTE Maria das Mercês Moreira  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: 107415MG)

VISTA DA IMPUGNACAO OPOSTA, PELO PRAZO LEGAL

### Notificação

Processo Nº 1165-39.2012.5.03.0136

Processo Nº 1165/2012-136-03-00.2

RECLAMANTE Cristine Cardoso de Souza  
Advogado Miguel Pedro Chalup Filho(OAB: 036034MG)  
RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix  
Advogado Marcelo Soares de Castro(OAB: 099081MG)

Tomar ciência da audiência designada para o dia 09/11/12, às 09:30  
horas, para tentativa de conciliação, o reclamada, inclusive, dos  
calculos elaborados pela reclamante.

### Notificação

Processo Nº 1396-66.2012.5.03.0136

Processo Nº 1396/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Clever Antonio Gomide Lima  
Advogado Selma Aparecida Diniz Mendonca(OAB: 050001MG)  
RECLAMADO Betania Beer Restaurante

Ter vista dos autos por 05 dias, conforme requerido.

### Notificação

Processo Nº 1424-34.2012.5.03.0136

Processo Nº 1424/2012-136-03-00.5

RECLAMANTE Anderson Firmino Coelho  
RECLAMADO Lider Telecom Comercio e Serviços Em Telecomunicações S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

reabro às reclamadas o prazo de 05 dias, sucessivos, iniciando-  
se pela 1ª reclamada, para vista do laudo pericial

### Notificação

Processo Nº 1428-42.2010.5.03.0136

Processo Nº 1428/2010-136-03-00.1

RECLAMANTE Fabiana Fonseca  
RECLAMADO Fundacao Cultural de Belo Horizonte - Fundac  
Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

VISTA DO RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO PELA  
RECLAMANTE, PELO PRAZO SUCESSIVO DE 08 DIAS.

### Notificação

Processo Nº 1487-93.2011.5.03.0136

Processo Nº 1487/2011-136-03-00.0

RECLAMANTE Pablo Soares de Souza  
RECLAMADO Tnl Pcs S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Receber crédito no prazo de 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 1525-71.2012.5.03.0136

Processo Nº 1525/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Janini Cardoso de Andrade  
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

contrarrazoar os recursos ordinários interpostos pelas reclamadas,  
no prazo de 08 dias, sucessivos, iniciando-se pela 1ª ré.



### Notificação

**Processo Nº 1553-10.2010.5.03.0136**

*Processo Nº 1553/2010-136-03-00.1*

RECLAMANTE Jorge Lopes da Silva  
Advogado Paulo Afonso da Silva(OAB: 098603MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18/10/12, às fls. 1078 dos autos, que determinou a liberação do depósito de fls. 1071/1073 ao perito, prazo legal. devendo as partes retirarem os documentos juntados aos autos no prazo de 05 dias..

### Notificação

**Processo Nº 1601-95.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 1601/2012-136-03-00.3*

RECLAMANTE Sdnei Jose dos Santos Souza  
Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)  
RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.  
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

vista do laudo pericial. Prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1603-65.2012.5.03.0136**

*Processo Nº 1603/2012-136-03-00.2*

RECLAMANTE Veronica Lacerda Santos  
RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)  
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

contrarrazoar o recurso adesivo interposto pela reclamante, no prazo de 08 dias, sucessivos, iniciando-se pela 1ª reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1618-34.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Joao Lucio Mario Dias  
RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Tomar ciência da decisão que julgou procedentes em parte os pedidos da inicial pleiteados pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1627-64.2010.5.03.0136**

*Processo Nº 1627/2010-136-03-00.0*

RECLAMANTE Miguel Marinho da Trindade  
Advogado Romulo Silva Franco(OAB: 077294MG)  
RECLAMADO Construtora Premium Ltda.

DIZER SE ESTA RENUNCIANDO AO DIREITO EM QUE SE FUNDA A ACOA,E, NAO SOMENTE, SE ESTA DESISTINDO DA ACOA, EM 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 1648-69.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Josiane da Silva Ribeiro  
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

vista dos recursos interpostos, pelo prazo sucessivo de 8 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1677-22.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Fernando Reis Lisboa  
Advogado Heraldo de Pinho Tavares Junior(OAB: 119210MG)  
RECLAMADO B & L Construções Ltda.  
Advogado Glaucia Resende Rosa(OAB: 060733MG)  
Advogado Estevo Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Tomar ciência de que o perito foi intimado para dar início aos trabalhos periciais, devendo entregar o laudo em 20 dias, e de que os assistentes técnicos eventualmente indicados deverão entrar em contato direto com o expert.

### Notificação

**Processo Nº 1699-80.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Soraya Miranda  
Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
RECLAMADO Ipmmi Hospital Madre Teresa

contrarrazoar recurso ordinário interposto em 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1783-81.2012.5.03.0136**

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais  
Advogado Candido Antonio de Souza Filho(OAB: 081754MG)  
REQUERIDO Pitagoras Sistema de Educacao Superior Sociedade Ltda.

Comprovar os recolhimentos das custas, conforme o termo de audiência, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1927-89.2011.5.03.0136

RECLAMANTE Ricardo Siqueira Euzebio  
Advogado Donier Rodrigues Rocha(OAB: 074713MG)  
RECLAMADO Cooperativa Coopertran

PRAZO FINAL DE 05 DIAS PARA APRESENTAR O RESUMO DE SEUS CALCULOS, BEM COMO PRESTAR INFORMACOES REQUERIDAS PELA RECLAMADA, NO MESMO PRAZO.

### Notificação

#### Processo Nº 1934-47.2012.5.03.0136

RECLAMANTE Jorge Luiz Ambrosio  
Advogado Carlos Antonio Gomes(OAB: 044704MG)  
RECLAMADO Plano Vigilância e Segurança Ltda.

Informar os endereços atuais das 3a. e 4a. reclamadas, no prazo de 48 horas, haja vista as certidões de f. 18-v.

### Notificação

#### Processo Nº 2135-73.2011.5.03.0136

*Processo Nº 2135/2011-136-03-00.2*

RECLAMANTE Willy Felipe dos Santos  
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
RECLAMADO Connection Celulares Ltda.  
Advogado Renato Cursage Pereira(OAB: 067237MG)

Tomar ciência da nomeação do leiloeiro oficial Marco Antonio Barbosa de Oliveira Junior nos autos do processo em epígrafe, que devesse incluir o bem penhorado a f. 415/416 na próxima data designada para leilão unificado (24/10/12 às 09h), ficando autorizado, caso necessário, a requerer a remoção do bem, com as despesas a cargo da executada.

### Notificação

#### Processo Nº 2245-72.2011.5.03.0136

*Processo Nº 2245/2011-136-03-00.4*

RECLAMANTE Daniel Zanon Silva  
Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)  
RECLAMADO Escola Mineira de Formação de Vigilantes Ltda.  
Advogado Ana Cristina de Castro Cancado(OAB: 110784MG)

Apresentarem cálculos de liquidação, prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma do art.73 do Prov.Geral de Consolidação deste TRT, observadas as

formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000. Deverá ser discriminado nos cálculos o valor de incidência do IR, se for o caso e o valor das parcelas que integram salário de contribuição.

### Notificação

#### Processo Nº 2330-58.2011.5.03.0136

*Processo Nº 2330/2011-136-03-00.2*

RECLAMANTE Julian Henrique Gomes Antero  
Advogado Karina Maria Ribeiro Aleixo(OAB: 109736MG)  
RECLAMADO Topicos Instalações Ltda.  
Advogado Antonio de Padua Lima Neto(OAB: 119259MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18/10/12, às fls. 110 dos autos, que determinou a liberação do depósito de fls. 105/107, devendo as partes, também receberem os documentos juntados e o reclamante o seu crédito, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 10500-87.2009.5.03.0136

*Processo Nº 105/2009-136-03-00.7*

RECLAMANTE Wilmar Teixeira dos Santos  
Advogado Rodrigo Moreira Ladeira Grilo(OAB: 074479MG)  
RECLAMADO Total Linhas Aereas S.A.

receber alvará, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 112700-80.2006.5.03.0136

*Processo Nº 1127/2006-136-03-00.1*

RECLAMANTE Fabiana Aparecida Angela  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Atalaia Tecnica Em Manutencao Conservacao e Limpeza Ltda. Servilar

Tomar ciência da audiência designada para o dia 19/11/12, às 09:10 horas, para tentativa de conciliação.

### Notificação

#### Processo Nº 135400-45.2009.5.03.0136

*Processo Nº 1354/2009-136-03-00.0*

RECLAMANTE Julio Mendes Lopes  
RECLAMADO Transportadora Itapemirim S.a  
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Efetuar o pagamento do débito (f. 1045), em 48 horas, sob pena do bem penhorado a f. 921, ser leiloado, inclusive removido.

### Notificação

#### Processo Nº 164600-34.2008.5.03.0136

*Processo Nº 1646/2008-136-03-00.1*

RECLAMANTE Lusimar Simoes Pereira  
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)  
 RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig  
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Vista da impugnação aos cálculos opostos e dos embargos a execucao, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela executada.

### 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. andar

Edital de Praça Nº 00486/12

A Exma.Dra. Ana Maria Espi Cavalcanti, Juíza do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º andar Barro Preto, serão levados a público por pregão

de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

#### Processo Nº 482-33.2011.5.03.0137

*Processo Nº 482/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas de Artes Fotograficas No Estado de Minas Gerais  
 RECLAMADO Torre de Pisa Media Digital Ltda.

01 (um) microcomputador processador Intel Pentium IV, CPU 320 GHZ,

memória RAM 1,00 GB, HD 232 GB, monitor LG, I4, gabinete DVD,

teclado, mouse, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); 01 (um) HD

externo, TOSHIBA, 500 GB, cor vermelha, avaliado em R\$200,00 (duzentos

reais); 02 (duas) mesas para escritório, material tipo fórmica, cor azul, detalhes cinza, avaliadas em R\$300,00 (trezentos reais); 01

(uma) máquina de slda, 150A, marca VONDER, modelo TS-150, avaliada em

R\$200,00 (duzentos reais). Referidos bens encontram-se em bom estado

de uso e funcionamento, conforme declarou o depositário. Total

da

avaliação R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). xxxx

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*1.200,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*1.200,00

#### Processo Nº 565-15.2012.5.03.0137

*Processo Nº 565/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Natalia Campos da Silva  
 RECLAMADO José Antonio Lopes de Souza

I Um (01) televisor colorido marca Philips, modelo Match Line, 29 polegadas, tela plana, com DVD embutido, em bom estado de conservação,

funcionando, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais);

II Um (01) refrigerador marca Consul, capacidade 280 litros, cor branca, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em

R\$500,00 (quinhentos reais);

III Um (01) freezer marca Prosdócimo, com 06 compartimentos, cor

branca, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em

R\$400,00 (quatrocentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*1.400,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*1.400,00

#### Processo Nº 1068-70.2011.5.03.0137

*Processo Nº 1068/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE Andreia Maria de Jesus Ferreira  
 RECLAMADO Prestar Clinica Medica e Serviços Complementares de Enfermagem e Vacinação Ltda.

01 (um) Microcomputador Pentim (r) 2.66 GHZ 2.40 MB de Ram

Windows XP, monitor Itautec 15 , teclado tronix, bom estado de uso e

conservacao. Avaliado R\$400,00 (Quatrocentos Reais);

01 (um) Microcomputador Intel (r) Celeron CPU 430, 1.80 GHS de Ram,

monitor em Lcd , marca LG , 18 , cor preta, bom estado de uso e conservacao, avaliado em R\$500,00 (Quinhentos Reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*900,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*900,00

#### Processo Nº 1143-46.2010.5.03.0137

*Processo Nº 1143/2010-137-03-00.7*

RECLAMANTE Grazielle Evangelista da Silva  
 RECLAMADO J Paulo de Souza - Me

Duas secadoras para uso industrial, com capacidade para 10kg, com série 3051 e 3074, conservada e funcionando, que avalio por R\$30.000,00. TOTAL DA AVAVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (trinta mil Reais)

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*30.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*30.000,00

**Processo Nº 1879-93.2012.5.03.0137**

Autor Maria Aparecida de Medeiros  
Réu Embraforte Servicos e Conservacao Predial Ltda.

- 01 (um) caminhão blindado, marca M. Benz/914, ano de fabricação e modelo 1996, cor cinza, a diesel, placa IGF-7996, chassi 9BM688133TB104756, com logomarca da empresa na lataria, em razoável

estado de uso e conservação, funcionando e em circulação para

prestação de serviço da executada, que avalio por R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*60.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*60.000,00

**Processo Nº 2336-62.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 2336/2011-137-03-00.6*

RECLAMANTE Izabela Cristina da Silva  
RECLAMADO Ipe Amarelo Confeccoes Ltda. - Me

-10(dez) camisas tiene, em cetim vermelho e bordado na gola com pérolas, avaliadas cada uma em R\$140,00 (cento e quarenta reais), num

total de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

-10 (dez) saias topázio, plissadas, cores e tamanhos variados, avaliadas cada uma em R\$190,00 (cento e noventa reais), num total de

R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

TOTAL DA PENHORA:R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*3.300,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*3.300,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 05/12/2012 a partir das 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º andar Barro Preto.

Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Ana Maria Espi Cavalcanti

JUÍZA DO TRABALHO

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. andar

Edital de Praça Nº 00487/12

A Exma.Dra. Ana Maria Espi Cavalcanti, Juíza do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º andar Barro Preto, serão levados a público por pregão

de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 620-34.2010.5.03.0137**

*Processo Nº 620/2010-137-03-00.7*

RECLAMANTE Jeferson Miranda Rocha  
RECLAMADO P & N Comercio de Roupas Ltda. ( Zak )

- 339 calças Jeans marca ZAK, modelo masculino Slim Fit DMS Electra,

numeração variada 38 a 52, no valor de R\$228,00 (duzentos e vinte e

oito reais cada). Total da avaliação R\$77.292,00 (setenta e sete mil,

duzentos e noventa e dois reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*7.729,20

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*7.729,20

**Processo Nº 699-76.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 699/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Erinaldo Mendonca de Amorim  
RECLAMADO Teofilo Restaurante Ltda.

Uma máquina embaladora à vacuo selowac, modelo 200 b, em bom estado de

conservação e funcionamento, gabinete inox, que avalio em R\$  
5.000,00

(cinco mil reais)

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*5.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*5.000,00

**Processo Nº 752-91.2010.5.03.0137**

*Processo Nº 752/2010-137-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Nogueira Soares  
RECLAMADO A Eletrotecnica Ltda.

- 05 (cinco) módulos de air bag, marca autoliv, para veículos

Peugeot

e Citroen, em bom estado de uso e funcionamento, avaliada cada  
central

a R\$750,00, totalizando R\$3.750,00 (três mil setecentos e

cinquenta

reais);

- 04 (quatro) módulos de air bag, marca TRW e autoliv, para  
veículos

importados diversos, em bom estado de uso e conservação,  
avaliada cada

central a R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando  
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

- 01 (um) elevador hidráulico automotivo, 2,5 toneladas, na cor  
preta,

em bom estado de conservação, avaliado em R\$4.500,00 (quatro  
mil e

quinhentos reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*10.450,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*10.450,00

**Processo Nº 832-21.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 832/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE Luiz Otavio Costa  
RECLAMADO Alunatus Industria Comercio da Moda  
Ltda.

500(quinhentas) camisas, malha, estampadas em Silks, cores  
variadas,

gola V e gola Olímpica, marca VEZO, novas, que avalio em

R\$35,00(trinta e cinco reais) cada uma, totalizando

R\$17.500,00(dezessete mil reais)

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*17.500,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*17.500,00

**Processo Nº 872-03.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 872/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Jefferson Feliz Rodrigues de Amorim

RECLAMADO

Sheila Decoracoes Ltda.

a) Um armário de quarto, de mostruário, nas dimensões

aproximadas de

1,57m (comprimento) x 2,70m (altura) x 0,55m (largura), produzido  
em

MDF, nas cores nova imbuia (parte externa) e branca (parte  
interna),

com uma parte inferior de três repartições e três portas, sendo as  
laterais em MDF de 18mm de espessura e a central em alumínio  
fosco e

vidro mini-boreal e uma parte superior (maleiro) com essas  
mesmas

características, possuindo, ainda, este móvel, três tubos  
cromados

para cabide, quatro gavetas e três sapateiras com corrediças  
metalizadas deslizantes, oito prateleiras em MDF de 15 mm

de

espessura, oito puxadores em alumínio maciço escovado,  
avaliado em

R\$4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). //////////////

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*4.850,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*4.850,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente  
que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.  
subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão  
para

o dia 05/12/2012 a partir das 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468  
15º andar Barro Preto.

Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Ana Maria Espi Cavalcanti

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 15-54.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 15/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Jhennifer Luana Rodrigues

RECLAMADO Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB:  
056526MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski  
Xavier(OAB: 101293MG)

Proceder as devidas anotações na CTPS da reclamante, ciente das cominações já previstas.

### Notificação

**Processo Nº 21-27.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 21/2012-137-03-00.5*

RECLAMANTE Jerre Normandes Roque  
 RECLAMADO Tecaenge Engenharia Ltda.  
 Advogado Fabiola Cardoso Lopes(OAB: 108037MG)  
 Advogado Diogo Trevisani Lustosa(OAB: 123515MG)

Transformado o valor bloqueado em penhora. Tomar ciência, para os devidos fins.

### Notificação

**Processo Nº 33-41.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Fernando Carlos Moreira dos Santos  
 Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)  
 RECLAMADO Jsl Construcoes e Servicos Ltda.

Apresentar a CTPS para as devidas anotações.

### Notificação

**Processo Nº 209-20.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 209/2012-137-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Augusto Pinto de Souza  
 RECLAMADO Real Comercio Ltda.  
 Advogado Terezinha Tadm Simoes(OAB: 062434MG)

Proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 310-91.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 310/2011-137-03-00.3*

RECLAMANTE Guiliana Vieira Silva  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A.

Impugnar os Embargos à Execução no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 431-85.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 431/2012-137-03-00.6*

RECLAMANTE Eric Leite de Oliveira Caetano  
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Devolve o prazo da 2a reclamada para cálculos.

### Notificação

**Processo Nº 473-37.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 473/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Daniel Barbosa de Aguiar  
 Advogado Katia Schinniger Lourenco(OAB: 053788MG)  
 RECLAMADO Fornazier e Magalhaes Advogados Associados  
 Advogado Patricia Maria Liz de Oliveira(OAB: 125024MG)

Indefiro, por ora, o requerimento de liberação do depósito judicial, vez q/ nos cálculos f. 238/244 não foi apurado o valor das contribuições previdenciárias, razão pela qual não há o valor líquido do crédito do recte. Assim, revogo o despacho de f. 250, devendo a 1a executada retificar os seus cálculos, incluindo as contribuições previdenciárias.

### Notificação

**Processo Nº 482-33.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 482/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas de Artes Fotograficas No Estado de Minas Gerais  
 Advogado Karen Temponi dos Santos(OAB: 104526MG)  
 RECLAMADO Torre de Pisa Media Digital Ltda.

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

**Processo Nº 565-15.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 565/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Natalia Campos da Silva  
 Advogado Joaquim Rufino Franco Filho(OAB: 059375MG)  
 Advogado Franklin Mussa Acras(OAB: 113521SP)  
 RECLAMADO José Antonio Lopes de Souza  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

**Processo Nº 620-34.2010.5.03.0137**

*Processo Nº 620/2010-137-03-00.7*

RECLAMANTE Jeferson Miranda Rocha  
 Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)



RECLAMADO P & N Comercio de Roupas Ltda. ( Zak )  
 Advogado Fernando Antonio de Menezes Lopes(OAB: 014619MG)  
 Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

#### Processo Nº 674-63.2011.5.03.0137

Processo Nº 674/2011-137-03-00.3

RECLAMANTE Heloisa Silva Ribeiro  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Joao Bosco Leopoldino da Fonseca(OAB: 010907MG)  
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais sobre o valor levantado pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 699-76.2011.5.03.0137

Processo Nº 699/2011-137-03-00.7

RECLAMANTE Erinaldo Mendonca de Amorim  
 Advogado Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: 081520MG)  
 RECLAMADO Teofilo Restaurante Ltda.  
 Advogado Bruno Dias Gontijo(OAB: 100506MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

#### Processo Nº 752-91.2010.5.03.0137

Processo Nº 752/2010-137-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Nogueira Soares  
 Advogado Emerson Serravite(OAB: 072336MG)  
 RECLAMADO A Eletrotecnica Ltda.  
 Advogado Rodrigo Coelho Moreira Ferreira(OAB: 076752MG)  
 Advogado Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: 088573MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

#### Processo Nº 832-21.2011.5.03.0137

Processo Nº 832/2011-137-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Otavio Costa  
 Advogado Genario de Arantes Campos Junior(OAB: 108250MG)  
 RECLAMADO Alunatus Industria Comercio da Moda Ltda.  
 Advogado Roberto Milan de Oliveira(OAB: 060957MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

#### Processo Nº 872-03.2011.5.03.0137

Processo Nº 872/2011-137-03-00.7

RECLAMANTE Jefferson Feliz Rodrigues de Amorim  
 Advogado Ideraldo Geraldo Avila(OAB: 115185MG)  
 RECLAMADO Sheila Decoracoes Ltda.

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

#### Processo Nº 892-91.2011.5.03.0137

Processo Nº 892/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Corinto Augusto Pereira  
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)  
 RECLAMADO Condominio do Edificio Monte Verde  
 Advogado Angelica Maria Ferreira do Rosario e Silva(OAB: 034314MG)

Comparecer partes e assistente-técnico, junto ao consultório do perito, na rua dos Aimorés, 462, sala 406, b. Funcionários, dia 07/11/2012, às 18h40 para finalização da pericia.

### Notificação

#### Processo Nº 914-52.2011.5.03.0137

Processo Nº 914/2011-137-03-00.0

RECLAMANTE Jose Rodrigues Esteves  
 Advogado Elaine Cristina Messias Laurindo(OAB: 127881MG)  
 RECLAMADO M. Borges Engenharia Ltda.

Advogado Jose Genaro Linhares(OAB: 028487MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de Embargos à Execução preferida nos autos do processo em epígrafe (PROCEDENTES EM PARTE), bem como dispõe de prazo legal para recurso, caso queira.

### Notificação

**Processo Nº 947-08.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Vanessa Aparecida Goncalves  
RECLAMADO Edira Carla Martins  
Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

Proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1068-70.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1068/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE Andreia Maria de Jesus Ferreira  
Advogado Leandro Vinicius Prado Alves(OAB: 117097MG)  
RECLAMADO Prestar Clinica Medica e Serviços Complementares de Enfermagem e Vacinação Ltda.  
Advogado Ricardo Luiz Tavares Victor(OAB: 042151MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

**Processo Nº 1072-10.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1072/2011-137-03-00.3*

RECLAMANTE Wellington Goncalves Maia  
RECLAMADO Instituto Hermes Pardini Ltda.  
Advogado Mucio Wanderley Borja(OAB: 008101MG)

Manifeste-se a reclamada acerca do "quantum" recebido pela parte reclamante, comprovando o efetivo cumprimento de sua obrigação, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1143-46.2010.5.03.0137**

*Processo Nº 1143/2010-137-03-00.7*

RECLAMANTE Grazielle Evangelista da Silva  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO J Paulo de Souza - Me  
Advogado Wyllen Jose Fontes(OAB: 064724MG)

Advogado Luciano Duarte Dal Pozzolo(OAB: 108113MG)

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

### Notificação

**Processo Nº 1199-45.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1199/2011-137-03-00.2*

RECLAMANTE Lucas Rogerio Lanz  
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
Advogado Edson de Almeida Macedo(OAB: 063103MG)

Apresentar cálculos no prazo preclusivo de 10 dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional, bem como a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF.

### Notificação

**Processo Nº 1217-32.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 1217/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Flavio Borges  
Advogado Fernanda Pereira dos Santos Minelli(OAB: 131201MG)  
RECLAMADO Milenio Transportes Ltda.  
Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo comum de 03 dias, acerca do requerimento do perito de antecipação das despesas com aluguel e seguro da aparelhagem necessária à medição do agente vibração (f. 409). Quanto ao requerimento de designação de perícia contábil, aguarde-se a conclusão de perícia de insalubridade.

### Notificação

**Processo Nº 1311-77.2012.5.03.0137**

*Processo Nº 1311/2012-137-03-00.6*

RECLAMANTE Fernanda Aparecida Gomes de Medeiros  
Advogado Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: 081520MG)  
Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)  
RECLAMADO Super Limp Servicos Terceirizados Ltda.  
Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)  
Advogado Agnaldo Rodrigues de Campos(OAB: 138323MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1333-38.2012.5.03.0137***Processo Nº 1333/2012-137-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vladimir Jorge de Oliveira                |
| Advogado   | Katya Cristina Sa de Moura(OAB: 064597MG) |
| RECLAMADO  | Holcim (brasil) S.A.                      |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)        |

Vista às partes dos laudos periciais, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo reclamante. I.

**Notificação****Processo Nº 1455-51.2012.5.03.0137***Processo Nº 1455/2012-137-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Tiago de Jesus Oliveira                     |
| Advogado   | Aretuza Valadao Martins(OAB: 114271MG)      |
| RECLAMADO  | Plano Servicos Tecnicos Profissionais Ltda. |
| Advogado   | Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: 073169MG) |

Tomar ciência da audiência designada junto ao Juízo deprecado, Vara do Trabalho de Sabará-MG, para o dia 12/03/2013, às 10h45.

**Notificação****Processo Nº 1455-51.2012.5.03.0137***Processo Nº 1455/2012-137-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Tiago de Jesus Oliveira                        |
| Advogado   | Aretuza Valadao Martins(OAB: 114271MG)         |
| RECLAMADO  | Plano Servicos Tecnicos Profissionais Ltda.    |
| Advogado   | Sebastiao Roberto Diniz Borges(OAB: 050264MGB) |
| Advogado   | Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: 073169MG)    |

Necessário o adiamento da audiência neste Juízo para o dia 20/03/2013, às 11 horas, devendo as partes comparecerem, cientes das cominações já previstas.

**Notificação****Processo Nº 1458-06.2012.5.03.0137***Processo Nº 1458/2012-137-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Helena de Almeida                        |
| RECLAMADO  | Centro de Formacao de Condutores Fidelys Ltda. |
| Advogado   | Adilson Teodoro(OAB: 125987MG)                 |

Manifeste-se a parte reclamada acerca do requerimento do reclamante, comprovando o cumprimento da obrigação pactuada no prazo de 05 (cinco) dias, ciente das cominações previstas. I.

**Notificação****Processo Nº 1463-62.2011.5.03.0137***Processo Nº 1463/2011-137-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edson Lazaro Santos Paim                       |
| Advogado   | Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: 109097MG)    |
| RECLAMADO  | Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda. |

Defiro o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias para a parte reclamante comprovar a entrega de sua CTPS para as devidas anotações.

**Notificação****Processo Nº 1486-71.2012.5.03.0137***Processo Nº 1486/2012-137-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Martins da Silva Junior                        |
| Advogado   | Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG) |
| RECLAMADO  | Fortebanco Administracao de Servicos Ltda.          |

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1550-81.2012.5.03.0137***Processo Nº 1550/2012-137-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Grazielle Morais Ganda                                 |
| Advogado   | Isabela Cardoso Oliveira(OAB: 064716MG)                |
| RECLAMADO  | Won Telecom Comercio de Equipamentos e Celulares Ltda. |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)    |
| Advogado   | Fabricio Augusto Reis(OAB: 074805MG)                   |

Tomar ciência do inteiro teor da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe (PROCEDENTES EM PARTE), bem como dispõe de prazo legal para recurso, caso queira.

**Notificação****Processo Nº 1573-27.2012.5.03.0137**

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Paloma Lorraine Souza Rocha       |
| RECLAMADO  | A e C Centro de Contatos S.A.     |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG) |

Vista do novo documento juntado pela parte reclamante, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1583-08.2011.5.03.0137***Processo Nº 1583/2011-137-03-00.5*

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| RECLAMANTE | Olimpio Santana de Aguiar |
| RECLAMADO  | Frios Delícia Ltda.       |

Advogado Jorge Luiz Pereira Trindade(OAB: 048976MG)

Homologo os cálculos de f. 284/292, para que surta seus efeitos legais. Arbitro os honorários periciais em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ônus da executada, por se tratar de despesa da execução. Efetuar o pagamento, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1635-67.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Jessica Maia Eduardo  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Master Brasil S.A.

Fornecer as peças necessárias a formação da C.P. inquiritória, em 03 dias, podendo trazê-las à audiência designada independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1636-86.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1636/2011-137-03-00.8*

RECLAMANTE Silvio Maciel de Freitas  
Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
RECLAMADO Viação Jardins S.A.  
Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de f. 791 que concedeu para as partes o prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamada, para vista dos esclarecimentos periciais de f. 768 e seguintes e designou nova audiência para encerramento da instrução processual para o dia 15/03/13 às 11h, dispensado o comparecimento das partes e procuradores.

### Notificação

**Processo Nº 1665-05.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Renata Batista de Souza  
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de Embargos Declaratórios proferida nos autos do processo em epígrafe (IMPROCEDENTES), bem como dispõe de prazo legal para recurso, caso queira.

### Notificação

**Processo Nº 1665-05.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Renata Batista de Souza  
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Contra-arrazoar os recursos ordinários interpostos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1673-79.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Gilmar de Paula Martins  
Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
RECLAMADO Mauma Engenharia e Servicos Ltda.

Manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento integral do acordo, importando o silêncio na extinção da obrigação, nos termos do art. 794, I, do CPC. I.

### Notificação

**Processo Nº 1683-26.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Ezequiel Alves de Barros  
Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)  
RECLAMADO Asacorp Empreendimentos e Participacoes Ltda.

Indefiro o requerimento do reclamante de antecipação da audiência, por indisponibilidade de pauta.

### Notificação

**Processo Nº 1762-73.2010.5.03.0137**

*Processo Nº 1762/2010-137-03-00.1*

RECLAMANTE Willian Fernandes de Abreu  
Advogado Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: 120719MG)  
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1775-38.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1775/2011-137-03-00.1*

RECLAMANTE Adriana Venuto  
RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac  
Advogado Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Altere-se o cadastro do 2o reclamado, ficando deferida a vista dos autos pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1916-23.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Amarildo Martins de Oliveira  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Defiro a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Homologo os cálculos apresentados pela 2ª recda (f.649/659), para que surta seus efeitos legais, ressalvando-se os honorários periciais arbitrados à f. 495, os quais deverão ser acrescentados ao valor da execução. Expeça-se citação postal das recdas, intimando-as ainda, mediante publicação, a efetuarem o pagamento, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1970-23.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 1970/2011-137-03-00.1*

RECLAMANTE Paula Martins do Nascimento  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

### Notificação

**Processo Nº 45900-62.2009.5.03.0137**

*Processo Nº 459/2009-137-03-00.8*

RECLAMANTE Luciana Mendes de Paula  
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

contra-arrazoar o Recurso Adesivo interposto, no prazo legal.

intimar as partes para comparecerem à Secretaria desta Vara para receberem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 (cinco) dias, importando o silêncio em abandono.

### Notificação

**Processo Nº 2144-32.2011.5.03.0137**

RECLAMANTE Renata Audren Mendes Faria Silveira  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Maristela Costa Mendes Caires Silva(OAB: 245335SP)

### Notificação

**Processo Nº 49600-46.2009.5.03.0137**

*Processo Nº 496/2009-137-03-00.6*

RECLAMANTE Ademilson Martins de Souza  
 Advogado Mauro Lucio Sabino Silva(OAB: 061048MG)  
 RECLAMADO Diario do Comercio Empresa Jornalística Ltda.  
 Advogado Luiz Ricardo Gomes Aranha(OAB: 006755MG)  
 Advogado Lucas Cunha Prevatto(OAB: 112034MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de f., que determinou a juntada do original do instrumento de mandato apresentado mediante cópia (f. 645), bem como reabriu o prazo para vista da decisão de f. 648/657.

Vista às partes do laudo pericial RETIFICADO, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo reclamante. I.

### Notificação

**Processo Nº 2336-62.2011.5.03.0137**

*Processo Nº 2336/2011-137-03-00.6*

RECLAMANTE Izabela Cristina da Silva  
 Advogado Ulisverson Coutinho(OAB: 120605MG)  
 RECLAMADO Ipe Amarelo Confeccoes Ltda. - Me

### Notificação

**Processo Nº 112700-43.2007.5.03.0137**

*Processo Nº 1127/2007-137-03-00.9*

RECLAMANTE William Jose Breder de Araujo  
 Advogado Carolina Figueiredo Alexandre(OAB: 098912MG)  
 RECLAMADO Nono Seculo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Ter ciência de que o(s) bem(s) penhorado(s) no processo em epígrafe será levado à PRAÇA, a ser realizada no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, na Rua Mato Grosso, 468, 15o. andar, Barro Preto. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 05/12/2012, às 09:00, no mesmo endereço.

Receber certidão, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 38700-04.2009.5.03.0137**

*Processo Nº 387/2009-137-03-00.9*

RECLAMANTE Andre Luis Santana  
 Advogado Ana Raquel Mapa Lopes(OAB: 090855MG)  
 RECLAMADO Engenharia e Construcoes A D G Ltda.  
 Advogado Rogerio de Oliveira Rocha(OAB: 101610MG)

### Notificação

**Processo Nº 122200-36.2007.5.03.0137**

*Processo Nº 1222/2007-137-03-00.2*

RECLAMANTE Decius Simoes Borges  
 RECLAMADO Associacao P/ Redefinicao Acesso Ensino Estud Universidade Federal de Mg Pre-Federal  
 Advogado Luiz Guilherme de Melo Borges(OAB: 087179MG)

Libere-se o depósito de f. 893 para pagto dos honorários advocatícios. Intime-se a executada para comprovar o recolhimento das custas executivas, no importe de R\$ 265,52, prazo de 05 dias. Decorrido o prazo supra, venham os autos conclusos para deliberações acerca dos impedimentos lançados sobre os veículos da executada e do cadastro no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 160600-51.2009.5.03.0137**

*Processo Nº 1606/2009-137-03-00.7*

RECLAMANTE Maicon Junior Xavier  
 RECLAMADO Finasa Promotora de Vendas Ltda.  
 Advogado Kelen Cristina Rolim(OAB: 105559MG)

Em face da anuência da parte reclda. aprovo os cálculos apresentados pela reclamante. Comprovar o pagamento em 05 dias, sob pena de execução, com seus acréscimos legais.

### 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1100-38.2012.5.03.0138**

Autor Uniao Federal  
 Réu Pessoal Recursos Humanos Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4o Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0001100-38.2012.5.03.0138

Autor : Uniao Federal

Réu : Pessoal Recursos Humanos Ltda.

EXPEDIENTE 00432/12

O Dr. Dr. Marcos Penido de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a reclamada PESSOAL

#### RECURSOS

HUMANOS LTDA, CNPJ 66.210.444/0001-60, para, no prazo de 05 dias,

comprovar o pagamento da dívida ou garantir a execução, sob pena de penhora.

Eu, Rodrigo Augusto M. Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Penido de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

#### Edital

**Processo Nº 10400-34.2006.5.03.0138**

*Processo Nº 104/2006-138-03-00.2*

RECLAMANTE Roseli Rufino Lisboa  
 RECLAMADO Terra Doce Comercio e Industria Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4o Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00104-2006-138-03-00-2

Nro Único CNJ : 0010400-34.2006.5.03.0138

RECLAMANTE : Roseli Rufino Lisboa

RECLAMADO : Terra Doce Comercio e Industria Ltda.

EXPEDIENTE 00431/12

O Dr. Dr. Marcos Penido de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido ficam, por meio deste, CITADAS as reclamadas ANA MARIA

RODRIGUES, CPF 561977646-87 e ROSEMAR FERREIRA

MESQUITA RODRIGUES, CPF

471047596-20, para, em 48 horas, comprovarem o pagamento do débito

exequendo no importe de R\$16.102,04, sob pena de penhora.

Eu, Rodrigo Augusto M. Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,



art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Penido de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 42000-39.2007.5.03.0138**

*Processo Nº 420/2007-138-03-00.5*

RECLAMANTE Robson Gomes da Cruz Virtuoso  
RECLAMADO Locar Rider Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4o Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00420-2007-138-03-00-5

Nro Único CNJ : 0042000-39.2007.503.0138

RECLAMANTE : Robson Gomes da Cruz Virtuoso

RECLAMADO : Locar Rider Ltda.

EXPEDIENTE 00429/12

O Dr. Dr. Marcos Penido de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citados os executados, Locar Rider

Ltda,

José Ribeiro Diniz, Geraldo Eustaquio Ribeiro.

Eu, Rodrigo Augusto M. Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Penido de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 78400-86.2006.5.03.0138**

*Processo Nº 784/2006-138-03-00.4*

Autor Uniao Federal  
Reu Hospital Miguel Couto Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4o Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00784-2006-138-03-00-4

Nro Único CNJ : 0078400-86.2006.503.0138

Autor : Uniao Federal

Reu : Hospital Miguel Couto Ltda.

EXPEDIENTE 00430/12

O Dr. Dr. Marcos Penido de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada OLGA

MENE, CPF

043.867.106-63, para tomar ciência do inteiro teor da decisão de

fls.

410/411, que julgou procedente a exceção de pre-executividade

aviada.

Eu, Rodrigo Augusto M. Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Penido de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 223-98.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 223/2012-138-03-00.3*

RECLAMANTE Rosana Milton de Jesus  
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)  
RECLAMADO Comercial Frank Ltda

Vistos. Desarquivem-se os autos. Defere-se a vista requerida, pelo prazo de 05 dias. No mesmo prazo, mediante recibo nos autos, deverá a reclamante retirar os documentos juntados às fls. 53, ou seja, guias TRCT e CD/SD.

### Notificação

**Processo Nº 231-12.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 231/2011-138-03-00.9*

RECLAMANTE Gisele de Jesus Reis  
RECLAMADO Att/ps Informatica S.A.  
Advogado Joao Marcos Castilho Morato(OAB: 067318MG)

homologo os cálculos apresentados pela reclamante às fls. 219/223.

A reclamada devera, no prazo de 05 dias, tomar ciência da certidão de fls. 228, deverá, ainda, no mesmo prazo, complementar o valor devido, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 252-22.2010.5.03.0138

*Processo Nº 252/2010-138-03-00.3*

RECLAMANTE Vander Ribeiro Barros  
RECLAMADO Speed Servicos Logisticos Ltda.  
Advogado Jorge Jungmann Neto(OAB: 016840GO)

receber alvaras, bem como, receber documentos que instruíram o processo, conforme Provimento 30/88/TRT/MG, sob pena de nao se responsabilizar a Secretaria pela guarda dos mesmos, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 259-43.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Wagner Pereira da Silva  
RECLAMADO J. R. Junior Comércio e Indústria Ltda.  
Advogado Gilberto de Souza Barbosa(OAB: 096485MG)

no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R\$68,66, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 299-93.2010.5.03.0138

*Processo Nº 299/2010-138-03-00.7*

RECLAMANTE Flavia Cristina dos Santos  
RECLAMADO F M Prestação de Serviços Ltda.  
Advogado Cesar Augusto Lara Diniz(OAB: 107986MG)

concedo a dilação do prazo, por 10 dias, para comprovação dos recolhimentos previdenciários devidos, sob pena de execução. I.

### Notificação

#### Processo Nº 332-15.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Isaac Christian Ramos Eduardo  
Advogado Raimundo Madeira Neto(OAB: 026238MG)  
RECLAMADO Petrus Mármore e Granitos

receber alvara em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 387-97.2011.5.03.0138

*Processo Nº 387/2011-138-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Lucia Amaral Sobinho  
Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

tomar ciência da extinção da execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, bem como receber documentos que instruíram o processo, conforme Provimento 30/88/TRT/MG, sob pena de nao se responsabilizar a Secretaria pela guarda dos mesmos, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 492-40.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Alberto Gomes Ciriaco  
Advogado Lissandro Marques Ferraz(OAB: 114174MG)  
RECLAMADO Companhia das Indias Confeccoes Ltda.  
Advogado Cristiano Pessoa Sousa(OAB: 088465MG)

manifestarem-se acerca dos esclarecimentos periciais, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 536-93.2011.5.03.0138

*Processo Nº 536/2011-138-03-00.0*

RECLAMANTE Cristiane Rosa Queiroz Cairus  
Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Ciencia do cancelamento da audiencia do dia 26.10.2012, em razao do acordo homologado as fl. 209-213

### Notificação

#### Processo Nº 587-70.2012.5.03.0138

*Processo Nº 587/2012-138-03-00.3*

RECLAMANTE Rejane de Souza Moura  
Advogado Sergio Alves Antonoff(OAB: 061560MG)  
RECLAMADO Associação Mário Penna  
Advogado Priscila Gabriela Duarte Silva(OAB: 104279MG)  
Advogado Vitor de Melo Franco(OAB: 118126MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fl. 291, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 672-27.2010.5.03.0138

*Processo Nº 672/2010-138-03-00.0*

RECLAMANTE Edmundo Benatti Assaid

RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro o início da execução provisória requerida pelo autor às fls. 477. Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, apresentar seus cálculos de liquidação de sentença, atentando-se aos termos do Prov. 04/00 do Eg. TRT/3a. Região, sob pena de não serem aceitos.

### Notificação

**Processo Nº 742-73.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 742/2012-138-03-00.1*

RECLAMANTE Celia Regina Mendes Soares  
Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)  
RECLAMADO Hospital Socor S/A  
Advogado Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)

Tomar ciência da Decisão de fls.277: Procedente, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 764-68.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 764/2011-138-03-00.0*

RECLAMANTE Valdir Antonio Gondim  
RECLAMADO Recreio Bh Veiculos Ltda.  
Advogado Rogerio Geraldo de Carvalho(OAB: 056531MG)

Receber alvará e documentos que acompanharam a defesa, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 911-31.2010.5.03.0138**

*Processo Nº 911/2010-138-03-00.1*

RECLAMANTE Elizabeth de Faria Leite  
Advogado Leonardo Augusto Bueno(OAB: 075596MG)  
RECLAMADO Tim Celular S/A

no prazo de 10 dias, impugnar cálculos apresentados às fls.392/397, nos termos do art. 879, §2º, da CLT e, no mesmo prazo, querendo, apresentar seus cálculos de liquidação de sentença, atentando-se ao Provimento 04/2000 do Eg. TRT da 3a Região.

### Notificação

**Processo Nº 921-07.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 921/2012-138-03-00.9*

RECLAMANTE Rogerio de Carvalho Oliveira  
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Vistos. Reabro-lhe o prazo para contrarrarrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, às fls. 228/231.

### Notificação

**Processo Nº 937-58.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 937/2012-138-03-00.1*

RECLAMANTE Izaias Caetano da Silva  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Consorcio Constutor Nova Arena Bh  
Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fl. 166, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1057-38.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 1057/2011-138-03-00.1*

Autor Ministerio Publico do Trabalho  
Reu Silc Recursos Humanos Ltda.  
Advogado Alice Neto Ferreira de Almeida(OAB: 107416MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.556

### Notificação

**Processo Nº 1060-56.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1060/2012-138-03-00.6*

RECLAMANTE Maria de Lourdes Neiva Martins  
Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciência da Decisão de fls.349-350, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1071-56.2010.5.03.0138**

*Processo Nº 1071/2010-138-03-00.4*

RECLAMANTE Erica Loren Andrade da Cunha  
RECLAMADO Tim Celular S/A  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

receber alvara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1072-70.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Adalberto Correa Soares  
Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)  
RECLAMADO Fundação Mariana Resende Costa  
Advogado Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: 108139MG)

Tomar ciência da Decisão de fls.338-339: Parcialmente Procedente, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1088-24.2012.5.03.0138

Processo Nº 1088/2012-138-03-00.3

RECLAMANTE Ricardo Gomes Ferreira  
Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)  
RECLAMADO Fortebanco Vigilância e Segurança Ltda.

Vistos. Intime-se a reclamante para, no prazo legal, contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada às fls. 261/269.

### Notificação

#### Processo Nº 1091-76.2012.5.03.0138

Processo Nº 1091/2012-138-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Felipe Oliveira  
RECLAMADO Mota G Construcoes Montagens e Manutencao Ltda.  
Advogado Flavio Amaral dos Santos(OAB: 097436MG)

Vistos. Intimem-se os reclamados para, no prazo legal, contrarrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 55/60.

### Notificação

#### Processo Nº 1098-05.2011.5.03.0138

Processo Nº 1098/2011-138-03-00.8

RECLAMANTE Gilberto Goncalves Ferreira  
Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Partes:Tomar ciência da extinção da execução,nos termos do artigo 794,I,do CPC.Retirar documentos que instruíram a reclamação,no prazo de 05 dias. Recda:Receber alvara,em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1117-74.2012.5.03.0138

Processo Nº 1117/2012-138-03-00.7

RECLAMANTE Patricia Ferreira  
RECLAMADO Net Service Consultoria Ltda. Cdm  
Advogado Denis Pires Guimaraes(OAB: 116388MG)

Tomar ciência da liberação determinada à fl.116

### Notificação

#### Processo Nº 1130-10.2011.5.03.0138

Processo Nº 1130/2011-138-03-00.5

RECLAMANTE Genoveva do Carmo de Lima  
RECLAMADO Hap Engenharia Ltda.  
Advogado Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)

no prazo de 10 dias, apresentar seus calculos de liquidação de sentença, na forma do Prov. 04/2000/TRT3.

### Notificação

#### Processo Nº 1224-55.2011.5.03.0138

Processo Nº 1224/2011-138-03-00.4

RECLAMANTE Adrielle Vieira de Campos  
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Autor: receber alvará, em 05 dias. 2ª re: tomar ciência da liberação determinada à fl. 518.

### Notificação

#### Processo Nº 1232-95.2012.5.03.0138

Processo Nº 1232/2012-138-03-00.1

RECLAMANTE Mariana Melo Barreto Grossi Gomes  
Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
RECLAMADO Tam - Linhas Aereas S.A.  
Advogado Bianca Reinstein(OAB: 058592RS)

vista às partes do laudo pericial elaborado às fls. 420/439, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor. I.

### Notificação

#### Processo Nº 1258-93.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Romario da Silva Nunes  
RECLAMADO Panificadora Caraça Ltda.  
Advogado Hercules Guerra(OAB: 050693MG)

No prazo de 05 dias,comprovar recolhimentos previdenciarios devidos,sob pena de execucao.

### Notificação

#### Processo Nº 1380-09.2012.5.03.0138

Processo Nº 1380/2012-138-03-00.6

RECLAMANTE Giovana Conceicao Ramos  
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)  
RECLAMADO Fundacao de Assistencia Integral A Saude  
Advogado Katia Regina de Oliveira Rocha(OAB: 080734MG)

Vistos. Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, manifestarem-se sobre o laudo pericial de fls. 320/335.

### Notificação

**Processo Nº 1387-98.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1387/2012-138-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Karla Vanessa Gomes Belo                         |
| Advogado   | Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)                |
| RECLAMADO  | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado   | Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG) |

Vistos. Intimem-se as partes, dando-lhes ciência de que designado o dia 06/11/12, às 8:45 horas, perante a 2a. Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, para oitiva de testemunha arrolada.

### Notificação

**Processo Nº 1388-83.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1388/2012-138-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Renan Flavio de Moura                       |
| Advogado   | Leticia Maria Martins(OAB: 111197MG)        |
| RECLAMADO  | Viacao Brasilia Ltda.                       |
| Advogado   | Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG) |

vista às partes do laudo pericial elaborado às fls. 177/202, pelo prazo sucessivo de 03 dias, iniciando-se pelo autor. l.

### Notificação

**Processo Nº 1389-05.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 1389/2011-138-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Carmina Januaria                          |
| Advogado   | Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)      |
| RECLAMADO  | Sos Medicina e Cirurgia de Urgencia Ltda. |
| Advogado   | Antonio Roberto Pereira(OAB: 049832MG)    |

Para nova tentativa de conciliacao,inclua-se o feito em pauta do dia 24/10/12 as 13:05 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1465-92.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1465/2012-138-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Suely de Fatima Queiroz Marcelino       |
| RECLAMADO  | Hotel Vênus Ltda.                       |
| Advogado   | Luiz Carlos Damas Junior(OAB: 102088MG) |

No prazo de 05 dias,comprovar a quitacao da segunda parcela do acordo,bem como dos recolhimentos previdenciarios devidos,sob pena de execucao.

### Notificação

**Processo Nº 1551-97.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 1551/2011-138-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Elmaris Nunes                                 |
| Advogado   | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG) |
| RECLAMADO  | Logiguarda Guarda Veiculos Equipamentos Ltda. |

Intime-se o reclamante para, no prazo de 10 dias, impugnar cálculos apresentados pela reclamadas, nos termos do art. 879, § 2º, da CLT e, no mesmo prazo, querendo, apresentar seus cálculos de liquidação de sentença, atentando-se ao Provimento 04/2000 do Eg. TRT da 3a Região.

### Notificação

**Processo Nº 1558-55.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1558/2012-138-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Priscilla Parreira Manhaes Silva                      |
| Advogado   | Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG) |
| RECLAMADO  | Volca Fashion Confecções de Roupas Ltda.              |
| Advogado   | Marcelo Soares(OAB: 078489MG)                         |

face ao teor da certidão supra, intimem-se as partes da decisão proferida às fls. 94/95.

### Notificação

**Processo Nº 1609-66.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1609/2012-138-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Claudia Porto Leal                                       |
| Advogado   | Jayr Henrique de Carvalho Porto(OAB: 122048MG)           |
| RECLAMADO  | Bascom do Brasil Escola de Gastronomia e Culinária Ltda. |
| Advogado   | Claudinei Szymczak(OAB: 030278PR)                        |

Ciencia do cancelamento da audiencia do dia 19.11.2012, em razao do acordo homologado de fls. 280-281.

### Notificação

**Processo Nº 1612-21.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1612/2012-138-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Marcos da Silva                    |
| Advogado   | Marcelo Abbade das Neves(OAB: 067202MG) |
| RECLAMADO  | Construx Instalacoes Ltda.epp           |
| Advogado   | Juliana Mendes Gomes(OAB: 109130MG)     |

Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, retirar a guia referente à segunda parcela do acordo. Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar os recolhimentos previdenciários,

de acordo com o termo de fls. 38, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1622-65.2012.5.03.0138**

*Processo Nº 1622/2012-138-03-00.1*

RECLAMANTE Ramede Bento Pereira  
 RECLAMADO Pio Informática Ltda.  
 Advogado Roberto Figueiredo Martins Filho(OAB: 063199MG)

Sana-se o erro material ocorrido no despacho proferido às fls. 89, onde se lê vista às reclamadas dos documentos coligidos pelo autor às fls. 62/87, pelo prazo de 50 dias.I, leia-se vista às reclamadas dos documentos coligidos pelo autor às fls. 62/87, pelo prazo de 05 dias.I. Dê-se ciência às reclamadas.I.

### Notificação

**Processo Nº 1672-91.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Vinicio Quirino Firmo  
 Advogado Paulo Fillipe Vieira Alves(OAB: 118112MG)  
 RECLAMADO Aurelio Mussolini Neto  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciencia da Decisao de fls.69, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1682-38.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Maria de Fatima Martins da Silva  
 RECLAMADO Maxima Comercio de Produtos de Limpeza e Servicos Ltda.  
 Advogado Patricia Adriana Miranda Guimaraes(OAB: 115751MG)

Vistos. O documento juntado às fls. 62 não autoriza o levantamento do FGTS pelo reclamante. Concedo à reclamada mais 48 horas para trazer aos autos a Comunicação de Movimentação do Trabalhador. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1726-57.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Marcos Francisco da Fonseca Ramos  
 RECLAMADO Pro Eco Brasil Service Ltda.  
 Advogado Mariana de Carvalho Pires Mansur(OAB: 133247MG)

no prazo de 05 dias, tomar ciência da petição de fls. 34/36, devendo, no mesmo prazo, anotar a CTPS obreira, bem como fornecer a Comunicação de Movimentação do Trabalhador.

### Notificação

**Processo Nº 1762-02.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Patricia Mara de Moraes

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Instituto Educacional Peterpan Ltda.  
 Advogado Bruno Leonardo de Souza Pereira(OAB: 134995MG)

Intime-se a reclamada para, no prazo de 48 horas, juntar, aos autos, guias TRCT, código 01, CD/SD, bem como chave de conectividade, conforme termo de fls. 14. Quanto ao requerimento final elaborados pelo autor às fls. 23, nada a deferir, considerando-se que a reclamada quitou, tempestivamente, a 1a parcela acordada, conforme guia de fls.20.

### Notificação

**Processo Nº 1891-07.2012.5.03.0138**

EMBARGANTE Gustavo Heleno de Albuquerque Temponi  
 Advogado Fernando Cesar Ramos Ferreira(OAB: 038793MG)  
 EMBARGADO Cátia Maria da Costa

em 48 horas, tomar ciência da certidão dos correios de fls. 24/verso, devendo fornecer o atual endereço do segundo embargado.

### Notificação

**Processo Nº 1968-50.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 1968/2011-138-03-00.9*

RECLAMANTE Simone Francisco Peito  
 RECLAMADO Hospital Vera Cruz S.a  
 Advogado Samer Salim Zahreddine(OAB: 109349MG)

Tomar ciencia da liberacao determinada a f.157.

### Notificação

**Processo Nº 2000-55.2011.5.03.0138**

RECLAMANTE Debora Batista Ribeiro  
 RECLAMADO Gestho - Gestao Hospitalar S/A  
 Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)

Concedo à reclamada, conforme requerido Aàs fls. 318/319, o prazo de 10 dias para manifestação acerca dos cálculos elaborados pelo autor, bem como das impugnações apresentadas às fls. 320/321.I.

### Notificação

**Processo Nº 2002-25.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 2002/2011-138-03-00.9*

RECLAMANTE Raphael de Jesus Maciel Santos  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
 RECLAMADO Claro S.a  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)



Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls.297, e para os termos do artigo 884, da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 2061-13.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 2061/2011-138-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Alberto Pereira  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

fornecer meios para o prosseguimento da execucao, em 30 dias, sob pena de sua suspensao.

### Notificação

**Processo Nº 2063-80.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 2063/2011-138-03-00.6*

RECLAMANTE Francisca dos Reis Felipe  
Advogado Luiz Carlos de Resende Mendonca(OAB: 092011MG)  
RECLAMADO Pizzaria Sabor de Minas Ltda.

A decisão já foi proferida às fls. 91. Dê-se ciência ao exequente. I.

### Notificação

**Processo Nº 2068-05.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 2068/2011-138-03-00.9*

RECLAMANTE Willian de Jesus Ferreira  
Advogado Clesio da Silva Mota(OAB: 115410MG)  
RECLAMADO Restaurante e Churrascaria Minas Brasil Ltda.

Chamo o feito a ordem. Verifico que foram interpostos embargos de terceiro interposto pelo 4o executado, pelo que a execução se encontra suspensa, consoante despacho proferido às fls. 135. Dê-se ciência ao autor. I.

### Notificação

**Processo Nº 2156-43.2011.5.03.0138**

RECLAMANTE Mary Jonh Ribeiro  
Advogado Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)  
RECLAMADO Won Telecon Comercio e Equipamentos e Celulares Ltda.  
Advogado Fabricio Augusto Reis(OAB: 074805MG)

Tomar ciencia da Decisao de fls.394-395:Improcedente, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2324-45.2011.5.03.0138**

*Processo Nº 2324/2011-138-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Francisca das Dolores  
Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora Ltda.

Vistos. A fim de se expedir requisição de pagamento dos honorários periciais, necessário o número do CPF da reclamante. Reitere-se a intimação de fls. 150, a fim de que forneça o número de inscrição, em 05 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 4600-88.2007.5.03.0138**

*Processo Nº 46/2007-138-03-00.8*

RECLAMANTE Sergio Ferreira Alves  
RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Katia dos Prazeres Morais(OAB: 119777MG)

reiterando-se intimação, retirar os alvaras em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 6600-90.2009.5.03.0138**

*Processo Nº 66/2009-138-03-00.0*

RECLAMANTE Gilberto Antonio da Silva  
Advogado Heder Lafeta Martins(OAB: 113165MG)  
RECLAMADO Encontro Importante Editora Ltda.

Concedo a vista requerida, por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 9900-31.2007.5.03.0138**

*Processo Nº 99/2007-138-03-00.9*

RECLAMANTE Flavio Ferreira Xavier  
RECLAMADO Bradesco Vida e Previdencia S.A.  
Advogado Leticia Carvalho e Franco(OAB: 097546MG)

intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, retirar, mediante recibo, alvarás que se encontram na contracapa dos autos,

### Notificação

**Processo Nº 42000-39.2007.5.03.0138**

*Processo Nº 420/2007-138-03-00.5*

RECLAMANTE Robson Gomes da Cruz Virtuoso  
Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)  
RECLAMADO Locar Rider Ltda.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia da Decisao de fls.767-768, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 42900-85.2008.5.03.0138***Processo Nº 429/2008-138-03-00.7*

RECLAMANTE Renata Kelly Santos Rodrigues  
 RECLAMADO Bradesco Vida e Previdencia S.A.  
 Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)

receber alvara em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 69200-84.2008.5.03.0138***Processo Nº 692/2008-138-03-00.6*

RECLAMANTE Gustavo Cintra de Senna Valle  
 RECLAMADO Tim Nordeste S/A  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

receber alvaras em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 78400-86.2006.5.03.0138***Processo Nº 784/2006-138-03-00.4*

Autor Uniao Federal  
 Advogado Procuradoria da Fazenda Nacional(OAB: 000088PFN)  
 Reu Hospital Miguel Couto Ltda.  
 Advogado Marcio Sanna Pinto(OAB: 019530MG)  
 Advogado Iunes Jorge Salomao Junior(OAB: 090476MG)  
 Reu Wagner Barbosa  
 Reu Olga Mene  
 Reu Iunes Jorge Salomao  
 Reu Luiz Carlos Issa

C.D.A.(s): 6059800355108;

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls. 410/411, que julgou procedente a exceção de preexecutividade aviada.

**Notificação****Processo Nº 80900-91.2007.5.03.0138***Processo Nº 809/2007-138-03-00.0*

RECLAMANTE Flavia Cristina Ferreira  
 Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB: 071861MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Julgo insubsistente a penhora das cotas bloqueadas pela reclamada, conforme documento de f.1579/1605.

**Notificação****Processo Nº 82500-16.2008.5.03.0138***Processo Nº 825/2008-138-03-00.4*

RECLAMANTE Fundacao Educacional Lucas Machado - Feluma

Advogado Procuradoria da Fazenda Nacional(OAB: 000088PFN)  
 Advogado Flavio de Mendonca Campos(OAB: 063728MG)  
 Advogado Rafael Brescia Mascarenhas(OAB: 097816MG)  
 RECLAMADO Uniao Federal(procuradoria da Fazenda Nacional de Minas Gerais)

Compulsando-se os autos, verifico que nao houve determinacao de averbacao de penhora junto ao Cartorio do 4ºOficio de Imoveis de Belo Horizonte/MG. Considerando-se que extinta a execucao em relacao aos debitos fiscais, julgo insubsistente a penhora de f.592/593. De-se ciencia a autora. Apos, retornem-se os autos a Vice-Presidencia Administrativa.

**Notificação****Processo Nº 98500-62.2006.5.03.0138***Processo Nº 985/2006-138-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Roberto de Souza  
 Advogado Isa Ramos Nogueira Barbieri(OAB: 107876MG)  
 RECLAMADO Bar e Restaurante Hora Certa Ltda. - Sopa Carioca

no prazo de 60 dias, tomar ciência das pesquisas negativas junto ao BACENJUD e RENAJUD, devendo, no mesmo prazo, indicar novos meios de se prosseguir na execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 120700-92.2008.5.03.0138***Processo Nº 1207/2008-138-03-00.1*

RECLAMANTE Sergio Luiz Campos  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
 RECLAMADO Sos Kairos Servicos de Guincho e Com Ltda.  
 Advogado Maria Cristina Levi Machado(OAB: 193741SP)

autor: receber alvara em 05 dias. rés: tomar ciência da liberação determinada à fl. 633

**Notificação****Processo Nº 125000-63.2009.5.03.0138***Processo Nº 1250/2009-138-03-00.8*

RECLAMANTE Silene Teixeira da Silva  
 Advogado Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: 112614MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.

Receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 151900-83.2009.5.03.0138**

Processo Nº 1519/2009-138-03-00.6

RECLAMANTE Agata Pereira Campos  
Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)  
RECLAMADO Tnl Contax S/A  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Partes: No prazo de 05 dias,retirar documentos que instruíram o processo. Recdas:Receber alvaras, no prazo supra.

### 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

#### Edital

#### Edital

Processo Nº 1238-70.2010.5.03.0139

Processo Nº 1238/2010-139-03-00.3

RECLAMANTE Geraldo de Oliveira Junior  
RECLAMADO Firv - Consultoria e Administracao de Recursos Financeiros Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01238-2010-139-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001238-70.2010.5.03.0139

RECLAMANTE : Geraldo de Oliveira Junior

RECLAMADO : Firv - Consultoria e Administracao de Recursos Financeiros Ltda.

EXPEDIENTE 00684/12

A Dra. Dra. Luciana Alves Viotti, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, o sócio da reclamada OSÉIAS

MARQUES

VENTURA, citado a pagar, no prazo de 48 horas, a importância

de

R\$389.800,23, sob pena de penhora e praxeamento de tantos bens

quantos

bastem à integralidade do débito e inclusão dos seus dados no

BNDT,

nos termos da Lei n. 12.440/11. Cálculo atualizado até 31/08/2011.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Alves Viotti

JUÍZA DO TRABALHO

#### Edital

Processo Nº 2018-39.2012.5.03.0139

RECLAMANTE Jose Vieira Gandra

RECLAMADO Raimundo Silva

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único CNJ : 0002018-39.2012.5.03.0139

RECLAMANTE : Jose Vieira Gandra

RECLAMADO : Raimundo Silva

EXPEDIENTE 00682/12

A Dra. Dra. Luciana Alves Viotti, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Raimundo

Silva, a comparecer perante esta 39ª Vara do Trabalho de

Belo

Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234

-

3o Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos

termos

da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

24/01/2013,

às 09:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à  
matéria de fato.  
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,  
se  
possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da  
última  
alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico  
do  
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar  
cópia  
do CPF e CEI.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de  
Secretaria,  
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº  
15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Alves Viotti

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 5100-25.2005.5.03.0139**

*Processo Nº 51/2005-139-03-00.5*

RECLAMANTE Adriano Cesar da Silva  
RECLAMADO Magic Cell Net Work e Telefonía do  
Brasil Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00051-2005-139-03-00-5

Nro Único CNJ : 0005100-25.2005.503.0139

RECLAMANTE : Adriano Cesar da Silva

RECLAMADO : Magic Cell Net Work e Telefonía do Brasil Ltda.

EXPEDIENTE 00685/12

A Dra. Dra. Luciana Alves Viotti, Juíza do Trabalho, na forma da lei,  
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido ficam, por meio deste, os sócios da reclamada

ALESSANDRO GHANDI

DE VASCONCELOS e FREDERICO DE SOUZA MARX, citados a  
pagarem, em 48

horas, a importância de R\$12.830,49, sob pena de penhora e  
praceamento

de tantos bens quantos bastem à integralidade do débito e inclusão

dos

seus dados no BNDT, nos termos da Lei n. 12.440/11. Cálculo  
atualizado

até 31/01/2012.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de  
Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Alves Viotti

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 20900-88.2008.5.03.0139**

*Processo Nº 209/2008-139-03-00.0*

RECLAMANTE Paulo Cesar Antunes Amorim  
RECLAMADO Mard Comercio de Marmore e Granitos  
Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00209-2008-139-03-00-0

Nro Único CNJ : 0020900-88.2008.503.0139

RECLAMANTE : Paulo Cesar Antunes Amorim

RECLAMADO : Mard Comercio de Marmore e Granitos Ltda.

EXPEDIENTE 00683/12

A Dra. Dra. Luciana Alves Viotti, Juíza do Trabalho, na forma da lei,  
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, a reclamada MARD COMÉRCIO DE  
MÁRMORE E

GRANITOS LTDA., citada a pagar, em 48 horas, a importância  
de

R\$7.415,87, sob pena de penhora e praceamento de tantos bens  
quantos

bastem à integralidade do débito e inclusão de seus dados no  
BNDT, nos

termos da Lei n. 12.440/11. Cálculo atualizado até 28/02/2012.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de  
Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Alves Viotti

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 107-89.2012.5.03.0139**

RECLAMANTE Antonio Rogerio Brazil Gomes de Oliveira  
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.  
 Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Dilação pelo prazo improrrogável de 05 dias, para juntada de documentos necessários à realização da perícia, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 110-44.2012.5.03.0139***Processo Nº 110/2012-139-03-00.4*

RECLAMANTE Marcio Lopes Pereira  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Embrakon Administradora de Consorcio Ltda.

Contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela recda., no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 189-23.2012.5.03.0139***Processo Nº 189/2012-139-03-00.3*

RECLAMANTE Fernando de Oliveira Silva  
 RECLAMADO Posto Alpes Ltda.  
 Advogado Antonio Ribeiro Farage(OAB: 059803MG)

Tomar ciencia despacho que determinou citacao para pagamento do debito em 48 horas, sob pena de penhora e avaliacao de bens para quitacao, da importância de R\$11.400,75 (valor já deduzida a parcela comprovada à f. 93).

**Notificação****Processo Nº 212-03.2011.5.03.0139***Processo Nº 212/2011-139-03-00.9*

RECLAMANTE Djalma Pereira Soares  
 Advogado Walter Cardinali Junior(OAB: 045019MG)  
 RECLAMADO Protegido Empresa de Seguranca Ltda.

Vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 317-43.2012.5.03.0139***Processo Nº 317/2012-139-03-00.9*

RECLAMANTE Barbara Maria de Oliveira  
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia da decisao de fls.613/817 para manifestação no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 337-68.2011.5.03.0139***Processo Nº 337/2011-139-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep / Mg  
 Advogado Liliane dos Santos Sa(OAB: 097371MG)  
 RECLAMADO Passos de Anjo Educacao Infantil Ltda.

Vista ao autor, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 535-08.2011.5.03.0139***Processo Nº 535/2011-139-03-00.2*

RECLAMANTE Denilson Eustaquio Silva  
 Advogado Marcio Antonio Andrade de Oliveira(OAB: 066245MG)  
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

Receber alvará para levantamento de FGTS, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 715-58.2010.5.03.0139***Processo Nº 715/2010-139-03-00.3*

RECLAMANTE Jessica Beatriz Ferreira da Silva  
 Advogado Giselle Helena Carvalho de Freitas(OAB: 106629MG)  
 RECLAMADO Sonia Maria Chagas  
 Advogado Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG)

Apresentar calculos de liquidacao, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamado, nos termos do Prov. 04/00/TRT.

Registre-se que os prazos sucessivos terão início 48 horas após o término do prazo anterior.

**Notificação****Processo Nº 809-35.2012.5.03.0139***Processo Nº 809/2012-139-03-00.4*

RECLAMANTE Hudson Carlos Mota  
 Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
 RECLAMADO Instalações e Montagens Lider Ltda.  
 N/p Sócios Julio Cesar Rocha da Silva E/ou Claudia Rocha da Silva  
 Advogado Gustavo Viecili Pereira Landi(OAB: 091713MG)

Advogado Yara Aparecida Miranda(OAB: 129979MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 897-10.2011.5.03.0139

Processo Nº 897/2011-139-03-00.3

RECLAMANTE Bruno Henrique Pires Siqueira  
Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)  
RECLAMADO Direcional Engenharia Ltda.

Informar o valor levantado por meio do alvará 00912/12, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 940-10.2012.5.03.0139

Processo Nº 940/2012-139-03-00.1

RECLAMANTE Luiz Carlos Cardoso  
Advogado Gilvan Ricardo Silva(OAB: 064783MG)  
RECLAMADO Perfeicao Montagens Industriais Ltda. - Me  
Advogado Debora Mitraud Nassif Calazans(OAB: 119684MG)

Vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pela reclamada. Decorrido o prazo concedido à reclamada, o prazo do reclamante iniciar-se-á apenas 48 horas depois.

### Notificação

#### Processo Nº 959-50.2011.5.03.0139

Processo Nº 959/2011-139-03-00.7

RECLAMANTE Melissa Requeijo Policarpo  
RECLAMADO Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Deferida dilacao de prazo por mais 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 976-52.2012.5.03.0139

Processo Nº 976/2012-139-03-00.5

RECLAMANTE Marcos Roncale da Costa  
RECLAMADO Stenio Faria Santos  
Advogado Edimilson Pereira Magno(OAB: 118222MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre as parcelas salariais do acordo, em 10 dias, pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 979-75.2010.5.03.0139

Processo Nº 979/2010-139-03-00.7

RECLAMANTE Kelly Cristina do Vale Rodrigues  
RECLAMADO Fast Shop Comercial Ltda.  
Advogado Sergio Ricardo Nutti Marangoni(OAB: 117752SP)

Tomar ciência de que foi deferido o requerimento de dilação de prazo para apresentação de documentos, por 30 dias improrrogáveis, como solicitado.

### Notificação

#### Processo Nº 1060-53.2012.5.03.0139

Processo Nº 1060/2012-139-03-00.2

RECLAMANTE Weder Augusto da Costa  
Advogado Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos(OAB: 061286MG)  
RECLAMADO Rejane Reis Restaurante Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1083-33.2011.5.03.0139

Processo Nº 1083/2011-139-03-00.6

RECLAMANTE Juliana Medeiros da Silva  
Advogado Ana Lucia Ferreira Borges de Carvalho(OAB: 058528MG)  
RECLAMADO Sedef - Servico Domiciliar de Enfermagem Ltda.

Tomar ciência de que foi indeferida a concessão de justiça gratuita à reclamante e não foi recebido o recurso ordinário interposto, por deserto.

### Notificação

#### Processo Nº 1164-45.2012.5.03.0139

Processo Nº 1164/2012-139-03-00.7

RECLAMANTE Marcos Pedro Costa  
Advogado Cristina de Oliveira Souza(OAB: 119212MG)  
RECLAMADO Rp Revestimentos Ltda.

Vista do ofício da SRTE, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1266-38.2010.5.03.0139

Processo Nº 1266/2010-139-03-00.0

RECLAMANTE Cristina Richard Souza  
Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)  
RECLAMADO Banco Citibank S.A.  
Advogado Jucara Freire de Souza Cruz(OAB: 024600MG)  
Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno(OAB: 126504SP)



Tomar ciência da decisão de impugnação aos cálculos de liquidação no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1312-27.2010.5.03.0139

Processo Nº 1312/2010-139-03-00.1

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios, Em Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio, Conservação, higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte |
| RECLAMADO  | Minas Servicos Gerais Ltda.  |
| Advogado   | Lucas Pimenta de Figueiredo Brito(OAB: 108067MG)   |

Vista aos reclamados, dos documentos juntados pelo autor, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada.

Registre-se que, decorrido o prazo concedido à 1ª reclamada, o prazo da 2ª reclamada iniciar-se-á apenas 48 horas depois.

### Notificação

#### Processo Nº 1338-54.2012.5.03.0139

Processo Nº 1338/2012-139-03-00.1

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleonice Maria de Paula                |
| Advogado   | Eloise Rodrigues Castro(OAB: 054992MG) |
| RECLAMADO  | Gr S.A.                                |

Vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1392-20.2012.5.03.0139

Processo Nº 1392/2012-139-03-00.7

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Flavio Roberto Ferreira                           |
| Advogado   | Petrina Aparecida de Rezende(OAB: 111999MG)       |
| RECLAMADO  | Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais |
| Advogado   | Antonio Carlos Garcia(OAB: 063818MG)              |

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. Registre-se que, decorrido o prazo concedido ao reclamante, o prazo da reclamada iniciar-se-á apenas 48 horas depois.

### Notificação

#### Processo Nº 1420-85.2012.5.03.0139

Processo Nº 1420/2012-139-03-00.6

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rogério de Carvalho Oliveira                     |
| RECLAMADO  | Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A         |
| Advogado   | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG) |

Vista à reclamada do recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1486-65.2012.5.03.0139

Processo Nº 1486/2012-139-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Antonio Marcos Silveira Loader                |
| Advogado   | Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG) |
| RECLAMADO  | Masb 1 Spe Empreendimentos Imobiliarios S.A.  |
| Advogado   | Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)  |

Audiência de instrução ADIADA para 10/12/12 às 10:30h, devendo as partes comparecer sob pena de confissão, mantidos os termos da ata de audiência quanto à prova testemunhal

### Notificação

#### Processo Nº 1488-35.2012.5.03.0139

Processo Nº 1488/2012-139-03-00.5

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Raimundo Ferreira Monteiro          |
| Advogado   | Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG) |
| RECLAMADO  | Cesa S.A.                           |

Vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1540-31.2012.5.03.0139

Processo Nº 1540/2012-139-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Johnny Wellington de Paula                       |
| RECLAMADO  | L L G Engenharia e Planejamento Ltda.            |
| Advogado   | Fernanda Candida Pereira de Faria(OAB: 137998MG) |

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 03 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1654-04.2011.5.03.0139

Processo Nº 1654/2011-139-03-00.2

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Daniel Cassio dos Santos Celestino    |
| Advogado   | Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)   |
| RECLAMADO  | Viacao Torres Ltda.                   |
| Advogado   | Rafael Buzelin Godinho(OAB: 072971MG) |

Tomar ciência do adiamento da audiência de instrução para o dia 25/03/2013, às 11:00 horas, devendo as partes comparecer, sob as penas da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 1796-71.2012.5.03.0139

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| RECLAMANTE | Rejane Conceicao Silva          |
| Advogado   | Fabiano Riquetti(OAB: 081983MG) |

RECLAMADO Mania Gostosa Ltda.

Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)

RECLAMADO Bordox Distribuidora de Cosméticos Ltda. - Me.

Receber, no prazo de 05 dias, a sua CTPS juntada aos autos pela reclamada.

Informar, 05 dias, o atual endereço da 1ª reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1799-94.2010.5.03.0139**

*Processo Nº 1799/2010-139-03-00.2*

RECLAMANTE Valdiclea da Conceicao Morais  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

### Notificação

**Processo Nº 1960-36.2012.5.03.0139**

RECLAMANTE Wilson Ferreira Dias  
Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Receber alvará, em 05 dias.

Informar, em 05 dias, o atual endereço da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1805-04.2010.5.03.0139**

*Processo Nº 1805/2010-139-03-00.1*

RECLAMANTE Solange Evangelista de Araujo  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

### Notificação

**Processo Nº 2081-98.2011.5.03.0139**

*Processo Nº 2081/2011-139-03-00.4*

RECLAMANTE Marina Arruda  
RECLAMADO Geriarte Centro de Conveniencia e Pensionato Ltda.  
Advogado Luiz Eduardo de Menezes(OAB: 070999MG)

Receber alvará, em 05 dias.

Apresentar novas guias TRCT e CD/SD com a daa de saída em 28/09/2011, conforme acordo homologado à f. 259, em 05 dias, pena de responder pela indenização substitutiva.

### Notificação

**Processo Nº 1829-32.2010.5.03.0139**

*Processo Nº 1829/2010-139-03-00.0*

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - C N A  
Advogado Marcela Oliveira Paulinelli(OAB: 109147MG)  
RECLAMADO Roberto Pereira de Almeida

### Notificação

**Processo Nº 2085-38.2011.5.03.0139**

RECLAMANTE Vanessa Martins Couto  
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)  
Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

Receber alvará em 05 dias, pena de remessa dos autos pelos Correios, sob a responsabilidade do procurador.

Receber documentos que instruíram a reclamação, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1905-22.2011.5.03.0139**

*Processo Nº 1905/2011-139-03-00.9*

RECLAMANTE Lindorino de Oliveira  
Advogado Gisele do Carmo Gomides(OAB: 135115MG)  
RECLAMADO Zappi Construcoes e Empreendimentos Imobiliarios Ltda.  
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)  
Advogado Mauricio do Nascimento Neves(OAB: 149741SP)

### Notificação

**Processo Nº 2252-55.2011.5.03.0139**

*Processo Nº 2252/2011-139-03-00.5*

RECLAMANTE Amanda Campos  
RECLAMADO Dpvat - Prestadora de Serviços Ltda.  
Advogado Alexandre Magno Leitao Bastos(OAB: 072988MG)

Vista às partes, do esclarecimento pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Efetuar o valor do débito, conforme cálculo atualizado pela DSCJ, no prazo de 08 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1934-38.2012.5.03.0139**

RECLAMANTE Luciana Terezinha Batista

### Notificação

**Processo Nº 7500-07.2008.5.03.0139**

*Processo Nº 75/2008-139-03-00.7*

RECLAMANTE Izabel Dias de Araujo  
 Advogado Savio Tupinamba Valle(OAB: 068573MG)  
 RECLAMADO Aliança Administracao de Servicos Gerais Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 33300-37.2008.5.03.0139**

*Processo Nº 333/2008-139-03-00.5*

RECLAMANTE Edson dos Reis Maria  
 Advogado Dante Cardoso de Miranda(OAB: 024673MG)  
 RECLAMADO Furletti Construtora Ltda.  
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)  
 Advogado Fernando Carlini Wallace(OAB: 094892MG)

Receber documentos que instruíram a reclamação, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 59800-09.2009.5.03.0139**

*Processo Nº 598/2009-139-03-00.4*

RECLAMANTE Adriano Oliveira Braga  
 Advogado Frederico Rodrigues Monteiro(OAB: 086539MG)  
 RECLAMADO Brazilajes Ltda.

Informar, em 05 dias, o atual endereço do sócio executado Marcelo de Oliveira, ou se se encontra em local incerto e não sabido, caso em que a citação se fará por edital. O silêncio implicará alteração do cadastro, sob a responsabilidade do exequente.

### Notificação

**Processo Nº 101100-53.2006.5.03.0139**

*Processo Nº 1011/2006-139-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Carlos de Oliveira  
 RECLAMADO Transeguro-Bh Transportes de Val e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Ana Flavia Rocha Carvalhaes(OAB: 059377MG)  
 Advogado Joao Carlos Franca Alves da Silva(OAB: 087716MG)

Tomar ciencia no prazo legal e para os fins do art 884 da CLT, de que foi convertido em penhora o bloqueio de f. 923, devendo, caso queiram opor embargos, garantir integralmente a execução.

### Notificação

**Processo Nº 115500-67.2009.5.03.0139**

*Processo Nº 1155/2009-139-03-00.0*

RECLAMANTE Cely Cristina Borges  
 Advogado Isabela Cardoso Oliveira(OAB: 064716MG)

RECLAMADO Niblan e Duarte Papelaria Ltda.

Informar, em 05 dias, o atual endereço do sócio executado Rafael, ou se encontra em local incerto e não sabido, caso em que a citação se fará por edital. O silêncio implicará alteração do cadastro, sob a responsabilidade do exequente.

### Notificação

**Processo Nº 123100-13.2007.5.03.0139**

*Processo Nº 1231/2007-139-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Julia Souza de Oliveira  
 Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)  
 RECLAMADO Lar dos Idosos Tereza Cristina Ltda.

Vista à reclamante, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 149700-71.2007.5.03.0139**

*Processo Nº 1497/2007-139-03-00.9*

RECLAMANTE Mauro Ponciano de Souza  
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)  
 RECLAMADO Globex Utilidades S.A.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 155500-80.2007.5.03.0139**

*Processo Nº 1555/2007-139-03-00.4*

RECLAMANTE Tadeu dos Reis Faria  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Receber alvara, em 05 dias.

## 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### Edital

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar

Edital de Praça Nº 00535/12

A Exma.Dra. Silene Cunha de Oliveira, Juíza do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 14/11/2012, às 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º Andar Barro Preto, serão levados a público por pregão

de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 1607-90.2012.5.03.0140**

Autor Cezario Neto Pereira  
Réu Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda.

Um automóvel Fiar Uno Mille Fire, ano 2007, 04 portas, Placa HHB2789,

chassi 9BD15822786030262, cor azul, regular estado de conservação,

avaliado por R\$15.000,00 ( quinze mil reais)

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 28/11/2012 a partir das 09:00 horas, à Rua Mato Grosso 468 15º Andar Barro Preto.

Eu, Rubens Antônio Jacomini, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Silene Cunha de Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 5-35.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 5/2010-140-03-00.3*

RECLAMANTE Claudio de Assis Monteiro  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Receber credito e apresentar a CTPS em 05 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 33-32.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 33/2012-140-03-00.2*

RECLAMANTE Cynthia Cristina dos Santos Aguilar  
Advogado Carolina Maranhao Sousa(OAB: 098199MG)  
RECLAMADO Contax S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)  
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Diante da concordância expressa da reclamante, homologo o cálculo da 2ª reclamada/TELEMAR, representado pelo resumo de f.584-v, fixando a condenação em R\$7.822,11, atualizada até 30.09.2012. Intimem-se as partes, devendo a Telemar efetuar o depósito no prazo de 10 dias...

**Notificação**

**Processo Nº 65-37.2012.5.03.0140**

RECLAMANTE Zumira Rosa de Medina  
Advogado Carlos Henrique Passos Mairink(OAB: 103635MG)  
RECLAMADO Gr S.A.

Informar, no prazo preclusivo de dez dias, se o acordo foi integralmente cumprido, importando seu silêncio em resposta positiva.

**Notificação**

**Processo Nº 130-32.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 130/2012-140-03-00.5*

RECLAMANTE Bruno Ferreira Nunes  
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)  
RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

RECDO:Receber credito e documentos em 05 dias

RECTE:receber documento f.08/10, prazo 05 dias AMBOS:  
tomar ciencia da extincao da execucao, art.794,I,CPC

**Notificação**

**Processo Nº 270-03.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 270/2011-140-03-00.2*

RECLAMANTE Milton Felix da Cruz  
RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
Advogado Roberta Oliveira de Carvalho(OAB: 113029MG)

Vista dos calculos de liquidacao apresentados, em 10 dias preclusivos, nos termos do paragrafo 2o, do artigo 879/CLT.

**Notificação**

**Processo Nº 309-63.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 309/2012-140-03-00.2*

RECLAMANTE Livia Mariana de Freitas Leite  
RECLAMADO Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliaria Ltda.  
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

Devolver os autos, em 24 horas, pena de expedicao de mandado de

busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 355-23.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 355/2010-140-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anisia Valeria Chaves e Silva                        |
| Advogado   | Celio Jose Duarte(OAB: 072493MG)                     |
| RECLAMADO  | Adservis Multiperfil Ltda.                           |
| RECLAMADO  | Fundação de Educação Para O Trabalho de Minas Gerais |

Vista do cálculo de f. 315, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 365-33.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 365/2011-140-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Leticia Aparecida Valadares dos Reis        |
| RECLAMADO  | Vivo Participações S.a                      |
| Advogado   | Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG) |

Contra-arrazoar recurso ordinario no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 432-95.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 432/2011-140-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Polyana Maria Aguilar Miranda                                 |
| Advogado   | Eli Vander Tavares(OAB: 043419MG)                             |
| RECLAMADO  | Imes - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. |

Mantenha-se acostada a cp número 34/12. No Juízo Deprecado houve a penhora sobre a marca FTC, tendo a reclamada oposto embargos à penhora. Vista à reclamante, por 05 dias, inclusive para ciência do ofício de f.49 da cp, noticiando o processamento da recuperação judicial da reclamada, e do despacho de f.49-v/cp.

### Notificação

**Processo Nº 469-88.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 469/2012-140-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alfredo Fabiano Cavanellas Gomes Galdino       |
| Advogado   | Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG) |
| RECLAMADO  | Banco Cifra S.A.                               |

Intimar o recte para vista do recurso interposto, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 528-13.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 528/2011-140-03-00.0*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Mirie Taufner Ressurreicao        |
| RECLAMADO  | A e C Centro de Contatos S.A.     |
| Advogado   | Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG) |

|          |  |
|----------|--|
| Advogado | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG) |
|----------|--|

Receber credito em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 549-52.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 549/2012-140-03-00.7*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Pedro Soares Lisboa                |
| Advogado   | Jose Olympio Soares(OAB: 037349MG) |
| RECLAMADO  | Maria Alves de Oliveira            |
| Advogado   | Sonia Nunes Meira(OAB: 066157MG)   |

Tendo em vista a manifestação à f. 62, expeça-se alvará em favor do reclamante para levantamento do depósito judicial à f. 63, com JCM a contar de 16/10/2012. Intimem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 594-56.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 594/2012-140-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcos da Silva                            |
| Advogado   | Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)        |
| RECLAMADO  | Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.     |
| Advogado   | Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG) |

Intimar as partes para vista dos esclarecimentos do perito no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 626-95.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 626/2011-140-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Diego Rodrigues Santos                                 |
| RECLAMADO  | Tnl Pcs S/A  |
| Advogado   | Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)            |
| Advogado   | Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG) |

Aprovo a atualização de f.563/564. Intimem-se as reclamadas para ciência da homologação do cálculo e da atualização, devendo efetuar o pagamento no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 675-39.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 675/2011-140-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Paulo Henrique Eufrazio dos Santos                        |
| RECLAMADO  | Semp Servicos de Manutencao de Obras e Pavimentacao Ltda. |
| Advogado   | Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)              |
| Advogado   | Marden Afonso Souza(OAB: 081952MG)                        |

Receber credito em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 718-39.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 718/2012-140-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rosemary da Silva                                  |
| Advogado   | James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)        |
| RECLAMADO  | Conservadora Metodica Ltda.                        |
| Advogado   | Cristiane Carvalho Araujo de Barros(OAB: 108005MG) |
| Advogado   | Henrique Antonio Bezerra Tavares(OAB: 126933MG)    |

Homologo o cálculo elaborado pelo recte, representado pelo resumo de f. 169. Dê-se ciência às partes, devendo a recda efetuar o pagto do débito, em 05 dias pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 721-62.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 721/2010-140-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Clarencio de Souza Luiz                         |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.    |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG) |

Defiro a expedição da Certidão requerida à f. 1468. I.

### Notificação

**Processo Nº 724-17.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 724/2010-140-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ademar Lucio dos Reis                           |
| Advogado   | Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)          |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.    |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG) |
| Advogado   | Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG) |

Mantenho a decisão de f. 1216, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Vista ao exequente do agravo de petição interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 779-31.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 779/2011-140-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Alexandre de Paula Bernardes                                |
| Advogado   | Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)        |
| RECLAMADO  | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)                |

Tendo em vista o ofício recebido à f. 1034, remetam-se os autos à

Central Permanente de Conciliação para inclusão do feito em pauta na Semana de Conciliação, de 07 a 14.11.2012.

### Notificação

**Processo Nº 786-57.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 786/2010-140-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ramildo Barbosa Silva                            |
| Advogado   | Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)   |
| RECLAMADO  | Wickbold & Nosso Pao Industria Alimenticia Ltda. |
| Advogado   | Paulo de Tarso Pereira da Silva(OAB: 091511SP)   |

Aprovo a atualização de f.491, fixando a condenação em R\$65.123,08, atualizada até 31.10.2012. Intime-se a reclamada para ciência, devendo efetuar o pagamento até aquela data, pena de penhora sobre dinheiro.

### Notificação

**Processo Nº 799-56.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 799/2010-140-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcio Paulo dos Santos                                    |
| RECLAMADO  | Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig               |
| Advogado   | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG) |

Defiro à Fundação Sistel, pela derradeira vez, a dilação de 5 dias para vista dos esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 807-62.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 807/2012-140-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Cesar Lazzarini                                  |
| Advogado   | Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)                    |
| RECLAMADO  | Sudecap Superintendencia de Desenvolvimento da Capital |
| Advogado   | Sebastiao Espirito Santo de Castro(OAB: 075112MG)      |

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 847-44.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 847/2012-140-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eduardo Lopes de Almeida                   |
| Advogado   | Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)           |
| RECLAMADO  | Ma Engenharia Ltda.                        |
| Advogado   | Ana Cristina Arantes Guedes(OAB: 055071MG) |
| Advogado   | Marden Afonso Souza(OAB: 081952MG)         |
| RECLAMADO  | Superintendencia de Limpeza Urbana         |

Vista às partes por 05 dias sucessivos da manifestação da Clínica



Centro de Recuperação Resgatando Vida Plena (f. 124), início pelo reclamante. Após, MA Engenharia e, por último, SLU.

### Notificação

**Processo Nº 875-46.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 875/2011-140-03-00.3*

RECLAMANTE Monica Regina de Faria Cesar  
 RECLAMADO Serviço Social da Indústria - Sesi  
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Proceder à anotação na CTPS do Reclamante, no prazo de 05 dias, sob pena de pagamento da multa fixada em decisão.

### Notificação

**Processo Nº 875-46.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 875/2011-140-03-00.3*

RECLAMANTE Monica Regina de Faria Cesar  
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)  
 RECLAMADO Serviço Social da Indústria - Sesi

Receber credito em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 883-86.2012.5.03.0140**

RECLAMANTE Rafael Henrique de Andrade Dias  
 Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)  
 RECLAMADO Bh Outlet Polo Wear Comercio Ltda.

Intimar o reclamante para receber a sua ctps.

### Notificação

**Processo Nº 900-98.2007.5.03.0140**

*Processo Nº 9/2007-140-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Alves de Fatima  
 Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)  
 RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab  
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)

Deferido o pedido da reclamada de prorrogação do prazo para manifestação sobre os esclarecimentos do perito para ambas as partes, por mais 05 dias, até 22/10.

### Notificação

**Processo Nº 915-91.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 915/2012-140-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Carlos Santos da Silva  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Quatror Cf Ltda.

Advogado Luiz Felipe Ribeiro Rodrigues(OAB: 079663MG)

Ficar ciente do prosseguimento do feito, uma vez que o Reclamante apresentou petição, na qual afirma que não mais deseja desistir da ação.

### Notificação

**Processo Nº 935-19.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 935/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE Agesandro Abreu Peixoto  
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)  
 RECLAMADO Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Receber CTPS, TRCT, CD/SD e credito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 935-19.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 935/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE Agesandro Abreu Peixoto  
 RECLAMADO Ouro Fino Agronegócio Ltda.  
 Advogado Karina Ferrarini Jose(OAB: 186747SP)

Deferido o prazo de 10 dias requerido à f. 326, para regularizar sua representação processual.

### Notificação

**Processo Nº 935-82.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 935/2012-140-03-00.9*

Consignante Construtora Atrium Ltda.  
 Advogado Luiz Eduardo da Gama Reis(OAB: 057500MG)  
 Consignatário Luiz Gonzaga Casita

Deferido prazo de dez dias requerido.

### Notificação

**Processo Nº 941-89.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 941/2012-140-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Marcos Azevedo  
 Advogado Hemerson Menezes Camilo(OAB: 063799MG)  
 RECLAMADO CESENGE ENGENHARIA LTDA  
 Advogado Ruither de Souza Reis(OAB: 134588MG)

Intimar as partes para vista dos esclarecimentos do perito no PRAZO COMUM de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 943-59.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 943/2012-140-03-00.5*

RECLAMANTE Luciana Marcelina Almeida  
 Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)

RECLAMADO Magia Gelada Industria e Comercio Ltda.

Intimar a reclamante a apresentar o cálculo de liquidação (Prov. 04/2000/TRT), no prazo de 10 dias, bem como a sua ctps.

### Notificação

**Processo Nº 954-25.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 954/2011-140-03-00.4*

RECLAMANTE Maria Magela de Oliveira  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista do cálculo retificado pelo Reclamante, no prazo sucessivo e preclusivo de dez dias, nos termos do § 2o., do artigo 879, da CLT, iniciando-se pelo Primeiro Reclamado (TELEMAR).

### Notificação

**Processo Nº 956-29.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 956/2010-140-03-00.2*

RECLAMANTE Juliana Alves Peixoto  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Garantido o Juízo pelo depósito da 2a reclamada, f.550, aguarde-se o trânsito em julgado com o julgamento pelo c.TST dos RECURSOS DE REVISTA dos reclamados, f.458/462. Intimem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 978-53.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 978/2011-140-03-00.3*

RECLAMANTE Gilmara Lima Silva Ferreira  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Intime-se a recda a anotar a CTPS da recte, conforme sentença, em 05 dias, pena de aplicação da multa fixada. Defiro à recda mais 05 dias para pagto do débito, pena de execução. I.

### Notificação

**Processo Nº 995-55.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 995/2012-140-03-00.1*

RECLAMANTE Laion Felipe Americo dos Santos

Advogado Cristiane Arantes Braga(OAB: 136259MG)

RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Vista dos calculos de liquidacao apresentados, em 10 dias preclusivos, nos termos do parag.2o, do artigo 879/CLT, devendo trazer os seus, observando-se o Provimento no. 04/2000.

### Notificação

**Processo Nº 1014-32.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 1014/2010-140-03-00.1*

RECLAMANTE Vania Aparecida Galdino  
 Advogado Ivarleno Jose Teles Leandro(OAB: 101248MG)  
 RECLAMADO Auto Prisma Automoveis Ltda. Me

Toamr ciencia da oposição de embargos de terceiro, processo n. 01768-2012-140

### Notificação

**Processo Nº 1052-73.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1052/2012-140-03-00.6*

RECLAMANTE Wesley Oliveira  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Revestidora Queimadas Ltda.

receber a CTPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1077-23.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1077/2011-140-03-00.9*

RECLAMANTE Israel Messias Germanio  
 RECLAMADO Lider Telecom Comércio e Serviços Em Telecomunicações S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: 057680MG)  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Intimar as reclamadas para se manifestarem sobre os cálculos, no prazo de 10 dias preclusivos (art. 879, parág.2o, da CLT) e sucessivos, início pela Líder. Após, TNL PCS e, por último, NET.

### Notificação

**Processo Nº 1106-39.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1106/2012-140-03-00.3*

RECLAMANTE Alex Santos Souza  
 Advogado Marcos Clark de Souza Paiva(OAB: 053160MG)  
 RECLAMADO Galopeira Casa de Shows e Eventos Ltda.

Advogado Ana Clara Vianna Figueiroa(OAB: 117361MG)

....mento das custas processuais. Com jcm a partir do depósito de f.93, paguem-se ao reclamante R\$1.853,22 e ao INSS R\$381,08. Em 05 dias, deverá o reclamante apresentar a sua ctps para retificação conforme sentença, sob pena de se considerar cumprida a obrigação, e as partes deverão receber os seus documentos (recte de f.8/20 e recda de f.42/64)...

### Notificação

**Processo Nº 1117-39.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 1117/2010-140-03-00.1*

RECLAMANTE Alessandro Silva de Melo Barude  
Advogado Joao Vitorino da Silva Junior(OAB: 100583MG)  
RECLAMADO Comunidade Cristã da Zona Sul  
Advogado Luiz Gustavo Rocha Oliveira(OAB: 072002MG)

Ante a comprovação do valor levantado pelo reclamante às f. 1388-v, intime-se a reclamada para ciência de que o valor remanescente do acordo a ser parcelado em 6 vezes é de R\$70.249,35, primeira parcela em 30 dias a partir desta intimação.

### Notificação

**Processo Nº 1117-05.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1117/2011-140-03-00.2*

RECLAMANTE Filipe dos Santos Pereira  
Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)  
RECLAMADO Defesa Florestal Ltda.  
Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)  
Advogado Luiz Antonio Fonseca de Souza(OAB: 053035MG)

Intime-se o reclamante para, em 03 dias, justificar-se sobre a manifestação do perito às 326 e ss, entendido o seu silêncio como desistência da realização da perícia. Intimem-se as partes para ciência da audiência para oitiva de testemunha no juízo deprecado em Nova Lima, no dia 13/11/2012, às 10:50h.

### Notificação

**Processo Nº 1127-15.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1127/2012-140-03-00.9*

RECLAMANTE Elisangela Ramos da Rosa  
Advogado Patricia Magalhaes da Fonseca(OAB: 040154MG)  
RECLAMADO Ouromed Servicos Moveel de Saude  
Advogado Marcos Modesto da Silva(OAB: 063472MG)

Tendo em vista o pedido de destituição de fls. 144, nomeio a perita NINA FERREIRA ETTO em substituição a Luciana Ribeiro.

Intime-se a perita para iniciar os trabalhos, devendo retirar os autos em 05 dias e apresentar o laudo em 20 dias. Intimem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 1130-04.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1130/2011-140-03-00.1*

RECLAMANTE Zilda Maria de Jesus  
Advogado Priscila Perdigao da Silveira(OAB: 122778MG)  
RECLAMADO Vanderlaine Raimunda Martins da Silva- Me

vista do ofício de f.122, prazo comum 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1182-97.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1182/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE Adriane Aparecida Vidal Costa  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de Sa  
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Expeça-se mandado para penhora e avaliação de bens da recda para garantia da execução (provisória).

### Notificação

**Processo Nº 1198-17.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1198/2012-140-03-00.1*

RECLAMANTE Meliton Jose Rodrigues  
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
RECLAMADO Constante Construcoes Ltda.  
Advogado Carla Yone Alves Cunha(OAB: 124551MG)

Intimar o recte a apresentar a CTPS para anotação, no prazo de 48 horas. Intimar a recda a entregar as guias CD/SD, o TRCT e a chave de conectividade, bem como anotar a CTPS do recte, no prazo de 05 dias com início em 29.10.2012, conforme sentença, pena de aplicação da multa fixada. Intimar a recda a apresentar os seus cálculos nos termos do Prov. 0

### Notificação

**Processo Nº 1198-17.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1198/2012-140-03-00.1*

RECLAMANTE Meliton Jose Rodrigues  
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
RECLAMADO Constante Construcoes Ltda.  
Advogado Carla Yone Alves Cunha(OAB: 124551MG)

Intimar a recda a apresentar os seus cálculos nos termos do Prov. 04/2000, no prazo preclusivo de 10 dias (art. 879, parág. 2o., da CLT), com início em 19.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 1223-30.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1223/2012-140-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jonas de Sousa Ferreira                         |
| Advogado   | Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)       |
| RECLAMADO  | Empreendimentos e Participações Rio Negro Ltda. |
| Advogado   | Flavio de Freitas Emiliano(OAB: 083458MG)       |

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1249-28.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1249/2012-140-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anderson Tudeia de Almeida                       |
| Advogado   | Michelle Aparecida Acacio Pacheco(OAB: 130295MG) |
| RECLAMADO  | Lealro Construcoes Ltda.                         |
| Advogado   | Fernando Antonio de Sa(OAB: 050531MG)            |

Homologo o cálculo do reclamante identificado pelo resumo de f. 46. Expeça-se a respectiva carta precatória citatória.

### Notificação

**Processo Nº 1249-28.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1249/2012-140-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anderson Tudeia de Almeida                       |
| Advogado   | Michelle Aparecida Acacio Pacheco(OAB: 130295MG) |
| RECLAMADO  | Lealro Construcoes Ltda.                         |
| Advogado   | Fernando Antonio de Sa(OAB: 050531MG)            |

Indefiro o pedido de prorrogação do prazo para manifestação sobre os cálculos formulado pela reclamada às f. 60 uma vez que em pleno ano de 2012 a distância física não impede qualquer tipo de comunicação bem como não é motivo para se protelar a apresentação de informações por escrito a este juízo, tendo a reclamada sido intimada em 03/10/2012

### Notificação

**Processo Nº 1291-77.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1291/2012-140-03-00.6*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Glaysson de Jesus Goncalves         |
| Advogado   | Vinicius Murta Perim(OAB: 110791MG) |
| RECLAMADO  | Viacao Sidon Ltda.                  |

Informar o endereço correto da testemunha Jean Pierre Magela de Sá, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1339-36.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1339/2012-140-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Geraldo Ferreira                         |
| Advogado   | Gustavo Rafael Torres da Silva(OAB: 118476MG) |
| RECLAMADO  | Construtora Torquete Goncalves Ltda.          |
| Advogado   | Ivan Carlos Caixeta(OAB: 036589MG)            |
| Advogado   | Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: 112614MG)     |

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1419-34.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1419/2011-140-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleumar Rocha Fernandes                        |
| Advogado   | Marta Luiza Silva de Mendonca(OAB: 072815MG)   |
| RECLAMADO  | Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A. |
| Advogado   | Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)   |

Homologo o cálculo do reclamado, representado pelo resumo de f. 288, fixando a condenação em R\$6.875,04, atualizada até 30/09/2012. Libere-se o saldo remanescente do depósito de f. 269 ao 1o, ao 2o, ao 3o e ao 5o reclamante, que deverão retirar e levantar o alvará em 5 dias. A reclamada deverá, no mesmo prazo, complementar o depósito, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1443-28.2012.5.03.0140**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Valdeci dos Anjos Sousa                 |
| RECLAMADO  | Condominio do Edifício Alessandra       |
| Advogado   | Claudia Chaves de Aguiar(OAB: 102977MG) |

O acordo se deu pela extinta relação jurídica, não havendo, portanto, necessidade do número de inscrição do reclamante no INSS, devendo o recolhimento previdenciário ocorrer com o número do CNPJ do reclamado. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1453-72.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1453/2012-140-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcelo Aparecido da Silva                         |
| Advogado   | Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)          |
| RECLAMADO  | Caixa de Assistencia dos Advogados de Minas Gerais |

Advogado Antonio Salvo Moreira Neto(OAB: 084939MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1470-11.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1470/2012-140-03-00.3*

RECLAMANTE Caroline Lourdes Evangelista  
 Advogado Debora Azevedo Lourenco(OAB: 135025MG)  
 RECLAMADO Fixti Soluções Em Tecnologia da Informação Ltda.

Devolvida pela ECT a notificação de f. 478, com a informação de que não existe o número indicado, intime-se o Reclamante, para informa o correto endereço da testemunha CLÁUDIO WLADISON PRADOS, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1476-52.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1476/2011-140-03-00.2*

RECLAMANTE Ronan Giovane Furtado da Silva  
 Advogado Fernanda Lima Silva Bouchardet(OAB: 112823MG)  
 RECLAMADO Raia S/A

Intimar o recte para se manifestar sobre os cálculos da reclamada, no prazo de 10 dias preclusivos (art. 879, parág.2o, da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 1479-41.2010.5.03.0140**

*Processo Nº 1479/2010-140-03-00.2*

RECLAMANTE Cileide Pereira Queiroz  
 Advogado Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)  
 Advogado Renata Souza Lima(OAB: 102823MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Quitado o débito, devolva-se às reclamadas o saldo dos depósitos de f. 413, 645(Contax); e 474 (Telemar). Intime-as para receberem e levantarem alvará em 05 dias. Intimem-se as partes para receberem seus documentos em 05 dias, pena de eliminação (reclamante f. 07/25; Contax f. 61/158; Telemar f. 186-255). Dispensada a intimação da União.

### Notificação

**Processo Nº 1522-07.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1522/2012-140-03-00.1*

RECLAMANTE Livia Cristine Chaves dos Santos

Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)  
 RECLAMADO Cacula das Meias Ltda.  
 Advogado Fernando Antonio de Sa(OAB: 050531MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1528-48.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1528/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE Erasmo Olinto Moreira Junior  
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Suspenda-se, por ora, o cumprimento do despacho de f. 594.

Encaminhem-se os autos à Central Permanente de Conciliação, conforme determinação de f. 595.

### Notificação

**Processo Nº 1558-83.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1558/2011-140-03-00.4*

RECLAMANTE Jamilton Braga  
 RECLAMADO Braga e Braga Serviços de Tv A Cabo e Intenet Ltda. Me  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Apresentar os calculos de liquidacao, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo primeiro reclamado (BRAGA E BRAGA), nos termos do Provimento no.04/2000 do TRT.

### Notificação

**Processo Nº 1561-38.2011.5.03.0140**

*Processo Nº 1561/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE Juliana Soares de Freitas  
 RECLAMADO Contax S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Pendente de julgamento AIRR interposto pela 1a reclamada/CONTAX, f.635. Proceda-se à execução provisória. Apresentem as reclamadas no prazo sucessivo de 10 dias, 1o a Telemar e depois a Contax, os cálculos de liquidação (Prov. 04/2000)...

### Notificação

**Processo Nº 1600-98.2012.5.03.0140**

*Processo Nº 1600/2012-140-03-00.8*

RECLAMANTE Lais Alane Moura Santos

RECLAMADO Via Varejo S/A  
Advogado Karina Ribeiro Martin(OAB: 199420SP)

vista do demonstrativo de horas extras apresentado pelo reclamante, prazo comum 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1711-82.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Everton Miranda Parreiras  
RECLAMADO Hugo e Cássia Firmo Serviços Elétricos Ltda.  
Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Ante o inadimplemento da primeira reclamada, cite-se a segunda reclamada ao pagamento prazo de 05 dias, segundo ata de acordo de f. 28.

### Notificação

#### Processo Nº 1722-14.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Solange Vieira Silva  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Contax S/A  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1759-75.2011.5.03.0140

*Processo Nº 1759/2011-140-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Barbosa de Queiroz  
Advogado Janaina Tabajara de Oliveira(OAB: 087324MG)  
RECLAMADO Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - Belotur  
Advogado Wania Guimaraes Rabello de Almeida(OAB: 048778MG)

Tendo em vista o documento à f. 293, que comprova o indeferimento do Pedido de Reconsideração apresentado perante o INSS, o autor deverá demonstrar o seu retorno ao trabalho em 5 dias preclusivos, sob pena de reabertura da instrução processual, conforme determinado à f. 268. Intimem-se as partes.

### Notificação

#### Processo Nº 1966-74.2011.5.03.0140

*Processo Nº 1966/2011-140-03-00.6*

RECLAMANTE Vitor de Paula Goncalves  
RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Katia dos Prazeres Morais(OAB: 119777MG)

Intimar a reclamada para se manifestar sobre os cálculos, no prazo de 10 dias preclusivos (art. 879, parág.2o, da CLT).

### Notificação

#### Processo Nº 2133-91.2011.5.03.0140

*Processo Nº 2133/2011-140-03-00.2*

RECLAMANTE Renato Neves da Silva  
Advogado Jose Antunes da Silveira(OAB: 025077MG)  
RECLAMADO Associacao de Desenvolvimento da Radiodifusao de Minas Gerais Adtv

Intimar o recte para vista do recurso interposto pela 1a reclamada, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 2318-32.2011.5.03.0140

*Processo Nº 2318/2011-140-03-00.7*

RECLAMANTE Grasielli dos Santos Coelho  
Advogado Ilma das Dores Trindade Mendes Amaral(OAB: 037001MG)  
RECLAMADO Asacorp Empreendimentos e Participacoes Ltda.

Intimar o recte a apresentar a CTPS para anotação, no prazo de 48 horas. Intimar a recda a anotar a CTPS do recte, no prazo de 05 dias co início em 29.10.2012, conforme sentença, pena de aplicação da multa fixada. Intimar a recda a apresentar os seus cálculos nos termos do Prov. 04/2000, no prazo preclusivo de 10 dias (art. 879, parág. 2o., da CL)

### Notificação

#### Processo Nº 2318-32.2011.5.03.0140

*Processo Nº 2318/2011-140-03-00.7*

RECLAMANTE Grasielli dos Santos Coelho  
Advogado Ilma das Dores Trindade Mendes Amaral(OAB: 037001MG)  
RECLAMADO Asacorp Empreendimentos e Participacoes Ltda.  
Advogado Flavio Augusto dos Santos(OAB: 123248MG)

Intimar a recda a apresentar os seus cálculos nos termos do Prov. 04/2000, no prazo preclusivo de 10 dias (art. 879, parág. 2o., da CLT), com início em 29.10.2012.

### Notificação

#### Processo Nº 2329-61.2011.5.03.0140

*Processo Nº 2329/2011-140-03-00.7*

RECLAMANTE Washington Lima Virgilio  
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)  
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.



Intimar o recte para vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal a partir de 29/10.

### Notificação

**Processo Nº 6300-59.2008.5.03.0140**

*Processo Nº 63/2008-140-03-00.2*

RECLAMANTE Claudio Francisco da Silva  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

...07.2012 pelo estagiário Thiago Augusto Victor Gouveia OAB/MGE 28.301 (recibo de f.1107-v. Verifico, contudo, que o alvará ainda não foi sacado porque há saldo na referida conta conforme documento de f.1123. Para expedição de novo alvará, deverá a 2a recda/Telemar declarar expressamente o extravio do alvará expedido anteriormente. Prazo 5d.

### Notificação

**Processo Nº 24700-92.2006.5.03.0140**

*Processo Nº 247/2006-140-03-00.0*

RECLAMANTE Gilberto Luiz da Silva  
 Advogado Carolina Figueiredo Alexandre(OAB: 098912MG)  
 RECLAMADO Cacolimpo Comercio de Residuos Ltda.

Expeça-se a certidão requerida pela procuradora do reclamante. Intime-a para recebê-la em 05 dias. Após a entrega, remetam-se os autos ao ARQUIVO.

### Notificação

**Processo Nº 38100-08.2008.5.03.0140**

*Processo Nº 381/2008-140-03-00.3*

RECLAMANTE Euclides Dionisio dos Reis Filho  
 Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
 RECLAMADO Rapidao Cometa Logistica e Transporte S.A.  
 Advogado Michelangelo Liotti Raffaele(OAB: 007087MG)

Intimar as partes para vista dos esclarecimentos do perito no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 54100-49.2009.5.03.0140**

*Processo Nº 541/2009-140-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Alberto Marinas  
 RECLAMADO Tecno Bombas Ltda.  
 Advogado Silvano Roberto Simoes(OAB: 046687MG)

Comprovar o recolhimento do valor restante das custas de execução, de R\$25,18, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 72200-86.2008.5.03.0140**

*Processo Nº 722/2008-140-03-00.0*

Autor Ministerio Publico do Trabalho  
 Reu Companhia Ultragas S A  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Intimar a ré a manifestar sobre a petição de f. 1199, devendo juntar aos autos os documentos nela relacionados, no prazo de 20 dias.

### Notificação

**Processo Nº 85500-81.2009.5.03.0140**

*Processo Nº 855/2009-140-03-00.8*

RECLAMANTE Daniele Mendes de Carvalho Ramos  
 Advogado Bruno Coura de Mendonca(OAB: 108896MG)  
 RECLAMADO Banco Bonsucesso S.A.  
 Advogado Marcos Guimaraes da Mata Machado(OAB: 102661MG)

Ficar ciente da remessa dos autos à Central Permanente de Conciliação, atendendo a pedido de f. 564.

### Notificação

**Processo Nº 150200-37.2007.5.03.0140**

*Processo Nº 1502/2007-140-03-00.3*

RECLAMANTE Eduardo Martins de Abreu  
 Advogado Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: 055637MG)  
 RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.

Intimar o recte para se manifestar sobre os cálculos, no prazo de 10 dias preclusivos (art. 879, parág.2o, da CLT), bem como apresentar os seus (Prov. 04/2000).

### Notificação

**Processo Nº 267900-68.2006.5.03.0140**

*Processo Nº 2679/2006-140-03-00.6*

RECLAMANTE Neiva Maria de Souza e Silva  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Deferido à segunda reclamada o pedido de dilação do prazo por mais 05 dias, até 22/10.

**Foro de Belo Horizonte**  
**Notificação**

**Notificação****Processo Nº 28/2005-004-03-00.9**

RECLAMANTE Angelo Ferreira Campos Filho  
 Advogado Helio Fernandes(OAB: 029274MG)  
 RECLAMADO Rosch Administradora Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)  
 Advogado Jose Salvador Torres Silva(OAB: 076651MG)  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902648/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 09:20m.

**Notificação****Processo Nº 45/2012-140-03-00.7**

RECLAMANTE Gisleia Jardim Viana  
 Advogado Wagner Santos Capanema(OAB: 061737MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902647/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:46m.

**Notificação****Processo Nº 106/2012-015-03-00.8**

RECLAMANTE Pollyanna Guimaraes Correa  
 Advogado Divaldo de Oliveira Flores(OAB: 056751MG)  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
 Advogado Flavio Lage Siqueira(OAB: 058439MG)  
 Advogado Ana Paula Ferreira Bedran(OAB: 087843MG)  
 Advogado Erico de Mello Bomtempo(OAB: 096406MG)  
 RECLAMADO Banco Santander ( Brasil ) S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902687/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 15:00h.

**Notificação****Processo Nº 154/2012-107-03-00.0**

RECLAMANTE Eliana Matheus Goncalves  
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Raquel Candida Roque dos Santos(OAB: 134440MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902684/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto e Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 09:01m.

**Notificação****Processo Nº 322/2006-138-03-00.7**

RECLAMANTE Mirella de Oliveira Couto  
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)  
 RECLAMADO Atento do Brasil S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902685/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 12/11/2012, às 14:15m.

**Notificação****Processo Nº 371/2012-140-03-00.4**

RECLAMANTE Dyego Phillip Silva Gomes  
 Advogado Ronaldo Almeida de Carvalho(OAB: 025751MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902637/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:31m.

**Notificação****Processo Nº 403/2009-105-03-00.9**

CREDOR Fabio Santos Silva  
 Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)  
 EXECUTADO Jhm8 Bar e Restaurante Ltda.  
 Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 900790/12

Publicado despacho 05485-12, dando noticia da existência de depósitos efetuados, c/determinação quitação de R\$256.000, 00gerando certidão de dívida INSS(R\$14.9320,33).Enviado PGF.

**Notificação****Processo Nº 453/2007-105-03-00.4**

RECLAMANTE Kenia Mara Matias  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Rosch Administradora de Servicos e Informatica Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902609/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:20m.

### Notificação

#### Processo Nº 461/2010-105-03-00.6

RECLAMANTE Anderson Servulo Freitas Chaves  
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.a  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902679/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 14:00h.

### Notificação

#### Processo Nº 477/2011-002-03-00.2

RECLAMANTE Rosangela Montandon Soares de Oliveira  
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: 033497MG)  
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: 051729MG)  
 Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
 RECLAMADO Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa Ltda.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902686/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 09/11/2012, às 09:45m.

### Notificação

#### Processo Nº 566/1999-105-03-00.9

RECLAMANTE Mabel Gloria Leite de Carvalho  
 Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB: 071861MG)  
 RECLAMADO Datamec S.A. Sistema e Processamento Dados  
 Advogado Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: 025027SP)  
 Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902630/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:35m.

### Notificação

#### Processo Nº 566/2012-112-03-00.5

RECLAMANTE Lucieli Campos  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Flavia Danielle da Silva Ferreira(OAB: 133066MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902681/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 14:15m.

### Notificação

#### Processo Nº 602/2011-137-03-00.6

RECLAMANTE Areta Alves Nunes dos Santos  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cadioclinica S.a  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902693/12  
 Em 05 dias deverá o reclamado apresentar proposta de acordo para encerramento do processo.

### Notificação

#### Processo Nº 611/2011-017-03-00.4

RECLAMANTE Areta Alves Nunes dos Santos  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902697/12  
 Em 05 dias deverá o reclamado proceder à apresentação de proposta de acordo para encerramento do processo.

### Notificação

#### Processo Nº 642/2011-016-03-00.9

RECLAMANTE Liliane Souza de Paula  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 901514/11  
 Em 05 dias deverá o reclamado apresentar proposta de acordo para encerramento do processo.

**Notificação****Processo Nº 657/2009-011-03-00.0**

RECLAMANTE Marcos Cota Silva  
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
 RECLAMADO Vrg Linhas Aéreas S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)  
 Advogado Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902683/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 09/11/2012, às 15:30m.

**Notificação****Processo Nº 695/2011-011-03-00.8**

RECLAMANTE Gleicilene Ribeiro de Souza  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902695/12  
 Em 05 dias deverá o reclamado apresentar proposta de acordo para encerramento do processo.

**Notificação****Processo Nº 722/2012-114-03-00.0**

RECLAMANTE Ana Carolina Moraes Salles  
 Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)  
 RECLAMADO Banco Santander ( Brasil ) S.A.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902678/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 13:45m.

**Notificação****Processo Nº 850/2011-022-03-00.0**

RECLAMANTE Claver Antonio Fontes Vilela  
 Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)  
 RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de Sa  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902676/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 09/11/2012, às 09:15m.

**Notificação****Processo Nº 901/2011-016-03-00.1**

RECLAMANTE Carlos Roberto Cravo  
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil ) Sa  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 901206/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 14:45m.

**Notificação****Processo Nº 903/2009-105-03-00.0**

RECLAMANTE Cristiano Alves Vieira  
 Advogado Wesley Pieroti Tavares(OAB: 095472MG)  
 RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)  
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902652/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 09:05m.

**Notificação****Processo Nº 915/2008-138-03-00.5**

RECLAMANTE Lidia Maria Macedo  
 Advogado Frederico Veloso Goulart(OAB: 060964MG)  
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902689/12  
 Audiência designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 12/11/2012, às 14:45m.

**Notificação****Processo Nº 920/2012-008-03-00.4**

RECLAMANTE Janete Aparecida Neves da Cruz  
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)  
 RECLAMADO Planejar Terceirizacao e Servicos Eireli  
 Advogado Frederico Ricardo Fonseca Carneiro(OAB: 122848MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902581/12  
 TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA

09/11/2012 ÀS

10:30 FOI CANCELADA.

**Notificação****Processo Nº 956/2003-023-03-00.0**

RECLAMANTE Jose Andre de Souza  
 RECLAMADO Infocoop Servicos Cooperativa de Profissionais de Prestacao de Servicos Ltda.  
 Advogado Leonardo Braz de Carvalho(OAB: 076653MG)  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902649/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:50m.

**Notificação****Processo Nº 964/2005-113-03-00.9**

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Servicos de Saude de Belo Horizonte Sindeess  
 Advogado Ellen Mara Ferraz Hazan(OAB: 041048MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Bh

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 900444/07

Comparaecer perante a CEF-Ag. 0620 para recebimento de alvará expedido em nome da Dra. Matilde de Resende Egg.

**Notificação****Processo Nº 1055/2010-003-03-00.0**

RECLAMANTE Kelly Brenda de Araujo Barbosa  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)  
 RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902655/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:06

**Notificação****Processo Nº 1093/2010-138-03-00.4**

RECLAMANTE Fabricia Pereira Martins  
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)  
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902688/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 12/11/2012, às 14:30m.

**Notificação****Processo Nº 1146/2011-016-03-00.2**

RECLAMANTE Ana Claudia Silva Lima  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902692/12

Em 05 dias deverá o reclamado apresentar proposta de acordo para encerramento do processo.

**Notificação****Processo Nº 1150/2011-001-03-00.1**

RECLAMANTE Irani Maria de Jesus Dutra  
 Advogado Joao Henrique Resende Lisboa(OAB: 104986MG)  
 RECLAMADO Banco Santander S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902690/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso, 468/14andar, no dia 14/11/2012, às 15:15m.

**Notificação****Processo Nº 1182/2011-016-03-00.6**

RECLAMANTE Maria Goreti Alves Fagundes  
 RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902694/12

Deverá o reclamado, em 05 dias, apresentar proposta de acor-do para encerramento do processo.

**Notificação****Processo Nº 1194/2005-006-03-00.5**

RECLAMANTE Lucimar Marques de Souza  
 Advogado Marlene Mary Filgueiras(OAB: 041045MG)  
 RECLAMADO Infocoop Servicos Cooperativa de Profissionais de Prestacao de Servico Ltda.  
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902645/12

Audiencia designada nos autos a ser realizada perante esta

Secretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de Lima,  
1234/17andar, no dia 07/11/2012, às 08:05m.

### Notificação

#### Processo Nº 1202/2011-001-03-00.0

RECLAMANTE Thamyris Gomes Magalhaes  
RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB:  
070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 901974/11  
Deverá o reclamado, em 05 dias, apresentar proposta de acordo  
para encerramento do processo.

### Notificação

#### Processo Nº 1298/2008-111-03-00.6

RECLAMANTE Roberta Goretti de Carvalho Andrade  
Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de  
Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)  
RECLAMADO Fpc Par Corretora de Seguros S/A.  
Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB:  
079711MG)  
Advogado Pedro Paulo P. de Castro e  
Almeida(OAB: 124974MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902636/12  
Audiência designada nos autos a ser realizada perante  
estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de  
Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:31m.

### Notificação

#### Processo Nº 1490/2010-138-03-00.6

CREDOR Maria de Fatima Dias de Sousa Brito  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB:  
073296MG)  
DEVEDOR Fundacao Comunitaria Tricordiana de  
Educacao

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 904506/11  
No prazo legal, manifestar acerca de Embargos à Execução  
apresentados pela reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1490/2010-138-03-00.6

CREDOR Maria de Fatima Dias de Sousa Brito  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB:  
073296MG)  
DEVEDOR Fundacao Comunitaria Tricordiana de  
Educacao  
Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB:  
047822MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 904506/11  
Tomar ciência de que foi designada audiência de tentativa  
conciliatória para o dia 30/10/2012, às 08:30 horas, a realizar-  
se na Rua Mato Grosso, 468 - 14o. andar, Barro Preto, BH.

### Notificação

#### Processo Nº 1749/2009-109-03-00.0

RECLAMANTE Margarida Maria Drumond Camara  
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB:  
073296MG)  
RECLAMADO Sociedade de Ensino Superior Estacio  
de Sa Ltda.  
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB:  
022697MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902677/12  
Audiência designada nos autos a ser realizada perante  
estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso,  
468/14andar, no dia 09/11/2012, às 09:30m.

### Notificação

#### Processo Nº 1973/2011-107-03-00.3

RECLAMANTE Simone Castro Alves  
RECLAMADO Hospital Sao Bento Cardioclinica S/A  
Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB:  
070861MGB)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 904438/11  
Em 05 dias deverá o reclamado apresentar proposta de acordo para  
encerramento do processo.

### Notificação

#### Processo Nº 2065/2011-021-03-00.5

RECLAMANTE Maite Daisy Araujo de Oliveira  
Advogado Vinicius Carvalho Brasileiro(OAB:  
116653MG)  
RECLAMADO Facilita Promotora S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de  
Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902635/12  
Audiência designada nos autos a ser realizada perante  
estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Avenida Augusto de  
Lima, 1234, 17andar, no dia 07/11/2012, às 08:16m.

### Notificação

#### Processo Nº 2307/2011-001-03-00.6

RECLAMANTE Luanda Pereira Pinto  
Advogado Vinicius Carvalho Brasileiro(OAB:  
116653MG)  
RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de  
Oliveira(OAB: 046178MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 902691/12  
Audiência designada nos autos a ser realizada perante  
estaSecretaria de Execução e Precatórios, na Rua Mato Grosso,  
468/14andar, no dia 14/11/2012, às 15:30m.



**1ª Vara do Trabalho de Betim****Editais****Editais****Processo Nº 145400-95.1999.5.03.0026***Processo Nº 1454/1999-026-03-00.8*

RECLAMANTE Elias Vieira da Silva  
 RECLAMADO Marília Flor de Maio da Silva

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. andar - Betim -  
 MG

Nro Único TST : 01454-1999-026-03-00-8

Nro Único CNJ : 0145400-95.1999.503.0026

RECLAMANTE : Elias Vieira da Silva

RECLAMADO : Marília Flor de Maio da Silva

EXPEDIENTE 00450/12

O Dr. Dr. Mauro Cesar Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei,  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não

sabido fica, por meio deste, intimada a executada MARILIA FLOR  
 DE MAIO

DA SILVA, para tomar ciência de que o valor depositado nos autos  
 foi

convolado em penhora.

Eu, Luciano Damasio Soares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi  
 o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
 art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Mauro Cesar Silva

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 130-54.2010.5.03.0026***Processo Nº 130/2010-026-03-00.9*

RECLAMANTE Decio Rodrigues da Silva  
 RECLAMADO Texcoat Industria, Comercio e Servicos  
 Ltda.  
 Advogado Antoniel Ferreira Avelino(OAB:  
 119789SP)

indeferido o requerimento formulado pela quarta reclamada,  
 conforme despacho.

**Notificação****Processo Nº 435-04.2011.5.03.0026***Processo Nº 435/2011-026-03-00.1*

RECLAMANTE Ewerton Fernando Alves Moreira  
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB:  
 077797MG)  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A. - Filial Mecanica  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
 Freire(OAB: 056543MG)

apresentar calculo, 10 dias sucessivos, 1o. recdo. prov.1/2008,  
 art.73, do TRT 3a. Regiao.

**Notificação****Processo Nº 457-96.2010.5.03.0026***Processo Nº 457/2010-026-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge Paulo Paulista da Silva  
 RECLAMADO Texcoat Industria, Comercio e Servicos  
 Ltda.  
 Advogado Antoniel Ferreira Avelino(OAB:  
 119789SP)

indeferido o requerimento formulado pela 4a. reclamada, conforme  
 despacho.

**Notificação****Processo Nº 601-02.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Andreia Eustaquia de Souza  
 RECLAMADO Unimed Betim Cooperativa de  
 Trabalho Medico  
 Advogado Adao Ferreira da Silva(OAB:  
 054602MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162,  
 parágrafo 4o., do CPC, vista à reclamada do recurso ordinário  
 interposto, pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 705-62.2010.5.03.0026***Processo Nº 705/2010-026-03-00.3*

RECLAMANTE Noel Luiz Miranda  
 RECLAMADO Texcoat Industria, Comercio e Servicos  
 Ltda.  
 Advogado Antoniel Ferreira Avelino(OAB:  
 119789SP)

indeferido o requerimento formulado, com fulcro na gradação de  
 que cogita o art. 655 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 825-37.2012.5.03.0026***Processo Nº 825/2012-026-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em  
 Transportes Rodoviaros de  
 Brumadinho  
 Advogado Jose Carlos Melo dos Anjos(OAB:  
 068392MG)

RECLAMADO Qs Transportes Ltda.  
 Advogado Newton de Menezes Marques(OAB: 046926MG)  
 Advogado Larissa Campos de Oliveira Soares(OAB: 125288MG)

tomar ciencia de que foi determinada pericia nos autos do processo supra, nomeando-se maria de fatima linhares que tera o prazo de 20 dias para concluir a diligencia.

### Notificação

**Processo Nº 912-27.2011.5.03.0026**

*Processo Nº 912/2011-026-03-00.9*

RECLAMANTE Samuel de Oliveira  
 RECLAMADO Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, intime-se a reclamada para pagar o saldo remanescente do acordo no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 946-65.2012.5.03.0026**

*Processo Nº 946/2012-026-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Jose do Ceu Filho  
 RECLAMADO Mecamar Ltda.  
 Advogado Silvia Santana de Moraes Silva(OAB: 128327MG)

Vistos. Deixo de receber o recurso ordinário interposto pela reclamada, por deserto, eis que não efetuado o depósito recursal. Intime-se a ré.

### Notificação

**Processo Nº 951-87.2012.5.03.0026**

*Processo Nº 951/2012-026-03-00.7*

RECLAMANTE Jose da Conceicao Santos  
 RECLAMADO Abrange Comercio e Servicos Ltda.  
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista à segunda reclamada, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 989-70.2010.5.03.0026**

*Processo Nº 989/2010-026-03-00.8*

RECLAMANTE Vanderli Passos da Silva  
 Advogado Eva Aparecida Amaral Chelala(OAB: 039103MG)  
 RECLAMADO Lider Industria e Comercio de Estofados Ltda.  
 Advogado Alex Carlos Niza(OAB: 088676MG)

Vistos. Recebo o agravo de petição interposto pela União. Vista às partes, pelo prazo legal e comum.

### Notificação

**Processo Nº 1021-41.2011.5.03.0026**

*Processo Nº 1021/2011-026-03-00.0*

RECLAMANTE Ricardo Goncalves Dias  
 RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.  
 Advogado Camila Stephanie Rigamont Cruz(OAB: 125491MG)

Defiro a dilação requerida pela reclamada, por mais 05 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1186-54.2012.5.03.0026**

*Processo Nº 1186/2012-026-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Oliveira da Cruz  
 Advogado Andre Luiz Lara Santos(OAB: 049520MG)  
 RECLAMADO Engeop Obras e Servicos Ltda.  
 RECLAMADO Municipio de Betim Mg  
 RECLAMADO Municipio de Juatuba Mg

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista ao reclamante do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1377-02.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Jose Ronaldo de Assis  
 Advogado Leonardo Salim Bortolini Feres(OAB: 116262MG)  
 RECLAMADO Trans Eliel Ltda. - Me  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)  
 Advogado Eduardo Machado Dias(OAB: 074384MG)

tomar ciencia de que foi adiada audiencia para 20/05/2013, as 10:25 horas, devendo comparecer.

### Notificação

**Processo Nº 1377-02.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Jose Ronaldo de Assis  
 Advogado Leonardo Salim Bortolini Feres(OAB: 116262MG)  
 RECLAMADO Trans Eliel Ltda. - Me  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)  
 Advogado Eduardo Machado Dias(OAB: 074384MG)

tomar ciencia de que foi designada audiencia para oitiva de testemunha para dia 21/03/2013 as 15:00 horas, na 1a. vara trabalho de barra mansa/rj, processo no.01695/12.

**Notificação****Processo Nº 1405-67.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Lilian Muniz Souza  
 RECLAMADO Gr S.A.  
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 138638SP)

Vistos. O requerimento formulado pela reclamada deverá ser apresentado perante o MM. Juízo Deprecado, onde se realizam os atos executórios. Intime-se a ré.

**Notificação****Processo Nº 1415-48.2011.5.03.0026***Processo Nº 1415/2011-026-03-00.8*

RECLAMANTE Edvaldo Oliveira Correia  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)  
 RECLAMADO Vale S/A

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, intime-se o reclamante para receber a CPTS no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1572-21.2011.5.03.0026**

RECLAMANTE Valmir Alves Rodrigues  
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)  
 RECLAMADO Viacao Novo Retiro Ltda.  
 Advogado Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: 079689MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, defere-se a execução provisória. Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, sucessivos, primeiro a reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1605-45.2010.5.03.0026***Processo Nº 1605/2010-026-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Fernandes Queiroz de Araujo  
 Advogado Gilberto Martins Castro(OAB: 059982MG)  
 RECLAMADO Max Molding Plastic Pecas e Rotomoldados Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista aos reclamantes por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1623-95.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Acacio Nonato dos Santos  
 Advogado Domingos Savio Mendes Mota(OAB: 061497MG)  
 RECLAMADO Transpedrosa S.A.

Advogado

Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)

tomar ciencia de informação da VT/Ouro Preto: designada audiencia oitiva de test. p/ 31.10.2012, às 10:10h, proc. 01489/12-069.

**Notificação****Processo Nº 1734-79.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Jean Henrique Profiro  
 Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)  
 RECLAMADO Palmer Simile Fabricacao e Reforma de Embalagens Automotivas Ltda.

receber alvara, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1734-79.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Jean Henrique Profiro  
 RECLAMADO Palmer Simile Fabricacao e Reforma de Embalagens Automotivas Ltda.  
 Advogado Thiago Mourthe Pinheiro(OAB: 104193MG)  
 Advogado Camila Miranda Linhares(OAB: 104121MG)

tomar ciencia de liberacao de creditos.

**Notificação****Processo Nº 1774-61.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Eliane Aparecida de Souza Santos  
 Advogado Pedro Paulo Palhares(OAB: 065098MG)  
 RECLAMADO Padaria Tres Pingos Ltda.  
 Advogado Alessio Fabiani Rosendo(OAB: 064317MG)

tomar ciência: designada audiencia conciliatória para o dia 13.11.2012, às 08:50 horas.

**Notificação****Processo Nº 1776-65.2011.5.03.0026**

RECLAMANTE Fernando Lucas Pereira  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)  
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.

receber credito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1781-87.2011.5.03.0026***Processo Nº 1781/2011-026-03-00.7*

RECLAMANTE Ademir dos Santos Bitencourt  
 Advogado Mario Medeiros de Camargos(OAB: 065855MG)  
 RECLAMADO Mmx Sudeste Mineração Ltda.

receber alvara, prazo de 05 dias, devendo, em igual prazo,

comprovar o valor recebido.

### Notificação

**Processo Nº 114900-94.2009.5.03.0026**

*Processo Nº 1149/2009-026-03-00.9*

RECLAMANTE Ronaldo da Silva  
Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

receber alvara, prazo de 05 dias, devendo, em igual prazo, comprovar o valor recebido.

### Notificação

**Processo Nº 114900-94.2009.5.03.0026**

*Processo Nº 1149/2009-026-03-00.9*

RECLAMANTE Ronaldo da Silva  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)

tomar ciencia, para os fins legais, da liberacao do deposito aos credores.

### Notificação

**Processo Nº 133800-04.2004.5.03.0026**

*Processo Nº 1338/2004-026-03-00.7*

RECLAMANTE Claudio Augusto Barbosa  
RECLAMADO Cogel Construtora de Obras Gerais Ltda.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 145200-73.2008.5.03.0026**

*Processo Nº 1452/2008-026-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio da Silva Melo  
Advogado Leandro Rogerio da Silva Dornas(OAB: 132927MG)  
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.

Com fulcro no artigo 196, do CPC, e na Lei 11.767/08, determino que se intime o(a) procurador(a) para devolver os autos que se encontram em seu poder no prazo de 24 horas, sob pena de multa de metade do salário mínimo e perda do direito de vista fora de Cartório.

### Notificação

**Processo Nº 163800-21.2003.5.03.0026**

*Processo Nº 1638/2003-026-03-00.5*

RECLAMANTE Joel Peixoto de Andrade  
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.

Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

Receber alvaras, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 163800-21.2003.5.03.0026**

*Processo Nº 1638/2003-026-03-00.5*

RECLAMANTE Joel Peixoto de Andrade  
Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)  
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

receber documentos, em 05 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Betim

### Edital

### Edital

**Processo Nº 2-60.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 2/2012-027-03-00.3*

RECLAMANTE Elson Lopes de Souza  
RECLAMADO Comim Automacao Industrial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 00002-2012-027-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000002-60.2012.503.0027

RECLAMANTE : Elson Lopes de Souza

RECLAMADO : Comim Automacao Industrial Ltda.

EXPEDIENTE 00494/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada COMIM

AUTOMAÇÃO

INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ 00.263.028/0001/11 para contra-arrazoar

Recurso Ordinário, no prazo legal e comum, em secretaria (art. 900 e

901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 11-22.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 11/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Flavia Cristina Fernandes  
RECLAMADO Comin Automacao Industrial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 00011-2012-027-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000011-22.2012.503.0027

RECLAMANTE : Flavia Cristina Fernandes

RECLAMADO : Comin Automacao Industrial Ltda.

EXPEDIENTE 00495/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada COMIN

AUTOMAÇÃO

INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ 00.263.028/0001-11 para contrarrazoar

Recurso Ordinário, no prazo legal e comum, em Secretaria (art. 900

e

901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 411-70.2011.5.03.0027**

*Processo Nº 411/2011-027-03-00.9*

RECLAMANTE Filipe de Alencar Alves

RECLAMADO

Equipe Empresa Brasileira de  
Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 00411-2011-027-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000411-70.2011.503.0027

RECLAMANTE : Filipe de Alencar Alves

RECLAMADO : Equipe Empresa Brasileira de Vigilancia Armada  
Ltda.

EXPEDIENTE 00496/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a executada EQUIPE

EMPRESA

BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. - CNPJ

02.199.157/0001-13, a

efetuar o pagamento do seu débito, no importe de R\$21.203,61

no

prazo de 48 horas, sob pena de penhora de tantos bens

quantos

bastem, para garantia da execução, nos termos do artigo 880 da

CLT.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 810-65.2012.5.03.0027**

RECLAMANTE Amilton Vitorino dos Santos

RECLAMADO Exata Construcoes Metalicas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único CNJ : 0000810-65.2012.503.0027

RECLAMANTE : Amilton Vitorino dos Santos  
RECLAMADO : Exata Construcoes Metalicas Ltda.

EXPEDIENTE 00499/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,  
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, citada a executada EXATA

CONSTRUÇÕES

METALICAS LTDA. - CNPJ 07.895.599/0001-18, a efetuar o  
pagamento do

seu débito, no importe de R\$24.936,08 no prazo de 48 horas, sob  
pena

de penhora de tantos bens quantos bastem, para garantia da  
execução,

nos termos do artigo 880 da CLT.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi  
o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1032-67.2011.5.03.0027**

*Processo Nº 1032/2011-027-03-00.6*

RECLAMANTE Welbert Moreira Carvalho  
RECLAMADO Geron Comercio de Madeiras e  
Material de Construcoes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim -  
MG

Nro Único TST : 01032-2011-027-03-00-6

Nro Único CNJ : 0001032-67.2011.5.03.0027

RECLAMANTE : Welbert Moreira Carvalho

RECLAMADO : Geron Comercio de Madeiras e Material de  
Construcoes Ltda.

EXPEDIENTE 00498/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,  
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, citada a executada GERON

COMERCIO DE

MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ

65.276.362/0001-55, a

efetuar o pagamento do seu débito, no importe de R\$40.552,51 no  
prazo

de 48 horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem,  
para

garantia da execução, nos termos do artigo 880 da CLT.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi  
o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1311-87.2010.5.03.0027**

*Processo Nº 1311/2010-027-03-00.9*

RECLAMANTE Maria de Fatima Oliveira de Souza  
RECLAMADO Pedra do Sino Materiais de Construcao  
Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim -  
MG

Nro Único TST : 01311-2010-027-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001311-87.2010.5.03.0027

RECLAMANTE : Maria de Fatima Oliveira de Souza

RECLAMADO : Pedra do Sino Materiais de Construcao Ltda.

EXPEDIENTE 00497/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,  
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, citada a executada PEDRA DO

SINO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.- CNPJ 07.204.242/0001-46,  
a efetuar o

pagamento do seu débito, no importe de R\$71.081,98 no prazo



de 48

horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem,

para

garantia da execução, nos termos do artigo 880 da CLT.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 2-60.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 2/2012-027-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elson Lopes de Souza                       |
| Advogado   | Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG) |
| RECLAMADO  | Comim Automacao Industrial Ltda.           |

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal e comum, em secretaria (art. 900 e 901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

**Processo Nº 11-22.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 11/2012-027-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Flavia Cristina Fernandes                  |
| Advogado   | Ana Carolina Andrade Mendes(OAB: 120950MG) |
| RECLAMADO  | Comin Automacao Industrial Ltda.           |

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal e comum, em secretaria (art. 900 e 901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

**Processo Nº 42-42.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 42/2012-027-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Custodio Assis de Souza                          |
| Advogado   | Suzeny Maria Vasconcelos da Silva(OAB: 111718MG) |
| RECLAMADO  | Somov S.A.                                       |
| Advogado   | Orlando Jose de Almeida(OAB: 050780MG)           |

Intimem-se as partes para contra-arrazoarem o(s) recurso(s), no prazo legal, COMUM, em Secretaria (art. 900 e 901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

**Processo Nº 107-37.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 107/2012-027-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gilvan Jose Coelho                                   |
| RECLAMADO  | Petrobras - Petroleo Brasileiro S.A. - Unidade Regap |
| Advogado   | Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)                |

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 166-25.2012.5.03.0027**

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| RECLAMANTE | Alexandre de Oliveira Brandao |
| RECLAMADO  | Fiat Automoveis S/A           |
| Advogado   | Ronaldo Jung(OAB: 075401MG)   |

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 177-54.2012.5.03.0027**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fernando Salvador de Faria   |
| Advogado   | Graciele Rosa Pires Goncalves Milleib(OAB: 098114MG)                                 |
| RECLAMADO  | Minas Plastic Industria Comercio Importacao e Exportacao de Plasticos Tecnicos Ltda. |

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 233-87.2012.5.03.0027**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Wagner Soares de Araujo                 |
| Advogado   | Gleyson de Sa Leopoldino(OAB: 083280MG) |
| RECLAMADO  | Ceva Logistics Ltda.                    |

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 252-64.2010.5.03.0027**

*Processo Nº 252/2010-027-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Ricardo de Freitas                       |
| RECLAMADO  | Teksid do Brasil Ltda.                        |
| Advogado   | Camila de Paula Guimaraes Baia(OAB: 072878MG) |

Intime-se o(a) RECLAMADA para se manifestar acerca dos cálculos apresentados pela parte reclamante, prazo de 05 dias. Após, conclusos para eventual designação de perícia.

### Notificação

**Processo Nº 270-17.2012.5.03.0027**

*Processo Nº 270/2012-027-03-00.5*

RECLAMANTE Eliston Souza dos Santos  
 Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)  
 RECLAMADO Farbenplas Automotiva Ltda.  
 Advogado Lucas Ezequiel de Oliveira(OAB: 124594MG)

Por ora indefiro o pedido de nova suspensão do processo. Aguarde-se o prazo de vista do reclamante. Após, não havendo conciliação, ficam as partes desde já, intimadas a apresentarem CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, no prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamada em 06/11/12, conforme art. 73, do Provimento 01/2008, da Secretaria da

### Notificação

#### Processo Nº 281-46.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Givaniildo Pereira Moledo  
 Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 309-14.2012.5.03.0027

*Processo Nº 309/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Claudio Gomes  
 RECLAMADO Transportadora L&a Ltda. Me  
 Advogado Luciana Ursula Carvalho de Freitas(OAB: 110457MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido nos autos do processo em epígrafe, em Secretaria, também disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo de justiça.

### Notificação

#### Processo Nº 309-14.2012.5.03.0027

*Processo Nº 309/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Claudio Gomes  
 RECLAMADO Transportadora L&a Ltda. Me  
 Advogado Luciana Ursula Carvalho de Freitas(OAB: 110457MG)

Considerando a localização dos autos do processo em epígrafe na Secretaria deste Juízo, nesta data, sem a devida baixa, revogo o r. Despacho de n. 2431/12. Proceda-se à baixa na carga. Intime-se a advogada Luciana Ursula Carvalho de Freitas para ciência e receber sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 312-66.2012.5.03.0027

*Processo Nº 312/2012-027-03-00.8*

RECLAMANTE Juliano Marcelo da Silva Teixeira  
 Advogado Bruna Santos(OAB: 111868MG)  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A. - Filial Mecanica

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 353-33.2012.5.03.0027

*Processo Nº 353/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Martins Dias  
 Advogado Henrique Flavio Matos Saliba(OAB: 084938MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado Camila de Paula Guimaraes Baia(OAB: 072878MG)

Audiencia de instrução adiada para 01/03/2013, às 10h45min., sob mesmas cominações anteriores. Determinada pericia nos termos do despacho de fls.242 Quesitos e assistentes tecnicos no prazo de 05 dias.. A reclamada deverá comprovar nos autos o deposito de R\$1.000,00 para custeio de analise laboratorial.

### Notificação

#### Processo Nº 380-50.2011.5.03.0027

*Processo Nº 380/2011-027-03-00.6*

RECLAMANTE Ana Paula da Silva Ferreira  
 RECLAMADO Transporte Coletivo Juatuba Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Sousa Alvarenga(OAB: 056771MG)  
 Advogado Maria Fernanda Couto Mendes(OAB: 103074MG)

Defiro à ré o prazo de 05 dias para apresentar seus cálculos, porquanto já teve duas oportunidades para tal mister. Após, conclusos para análise.

### Notificação

#### Processo Nº 386-57.2011.5.03.0027

*Processo Nº 386/2011-027-03-00.3*

RECLAMANTE Otoniel Alves Pires  
 Advogado Judith Machado Bahia(OAB: 127593MG)  
 RECLAMADO Autoplas Industria e Comercio de Importacao e Exportacao de Plasticos Tec Ltda.  
 Advogado Julio Cezar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)

audiencia conciliatoria designada para 29/10/12, às 9h15min.

### Notificação

#### Processo Nº 397-86.2011.5.03.0027

*Processo Nº 397/2011-027-03-00.3*

RECLAMANTE Alair Donato Tomaz Lage  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Fernando Augusto Neves Laperriere(OAB: 065634MG)

Tratando-se de execução definitiva, defiro o requerimento do Exequente (fls.589), determinando a liberação do valor histórico e incontroverso, com base no cálculo apresentado pelo Executado às fls. 554, atualizado até 31/07/2012, da seguinte forma: ao Exequente - R\$27.726,07, utilizando-se dos Depósitos recursais...

### Notificação

#### Processo Nº 424-35.2012.5.03.0027

Processo Nº 424/2012-027-03-00.9

RECLAMANTE Elias Soares Dornelas  
 Advogado Flavia Cristina Carvalho Pereira(OAB: 087922MG)  
 RECLAMADO Abrange Comércio e Serviços Ltda.

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 483-57.2011.5.03.0027

Processo Nº 483/2011-027-03-00.6

RECLAMANTE Jose Maria das Gracias Teixeira  
 RECLAMADO Petroleo Brasileiro S/A - Petrobras - Refinaria Gabriel Passos  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

Defiro a dilação de 30 dias para a ré comprovar a inclusão das diferenças em folhas de pagamento. Fica a ré intimada a trazer aos autos em 10 dias os documentos solicitados pelo perito oficial, conforme petição nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 571-61.2012.5.03.0027

Processo Nº 571/2012-027-03-00.9

RECLAMANTE Michel Costa Dias  
 Advogado Silvana Santos Costa(OAB: 115155MG)  
 RECLAMADO Savio Domingos da Silva  
 Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Ciência às partes da audiência no juízo deprecado, em 18/02/2013, às 11:15 horas, 10ª Vara do Trabalho de BH.

### Notificação

#### Processo Nº 595-89.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Elias de Matos Franca  
 Advogado Renata Celes Charchar de Moura(OAB: 086786MG)

RECLAMADO Petroleo Brasileiro S/A Petrobras Refinaria Gabriel Passos  
 Advogado Dr. Marcus F. H. Caldeira(OAB: 013418DF)

Intimem-se as partes para contra-arrazoarem o(s) recurso(s), no prazo legal, COMUM, em Secretaria (art. 900 e 901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

#### Processo Nº 606-21.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Lilian Soares Brito  
 RECLAMADO Ray's Collor Tecnologia Em Plasticos Ltda.  
 Advogado Juliana da Rocha Sales Bechelane(OAB: 081116MG)  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Intimem-se as partes para contra-arrazoarem o(s) recurso(s), no prazo legal, COMUM, em Secretaria (art. 900 e 901, parágrafo único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

### Notificação

#### Processo Nº 626-12.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Renata Cristina da Silva  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
 RECLAMADO Injeplastic Injecao e Comercializacao de Plasticos Ltda.  
 Advogado Daisy Arianne da Costa Souza(OAB: 105705MG)

Intimem-se as partes para vista dos esclarecimentos periciais, pelo PRAZO COMUM de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 810-65.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Amilton Vitorino dos Santos  
 Advogado Karla Vaz de Melo Dorneles(OAB: 050699MG)  
 RECLAMADO Exata Construcoes Metalicas Ltda.

Retirar CTPS anotada.

### Notificação

#### Processo Nº 887-45.2010.5.03.0027

Processo Nº 887/2010-027-03-00.9

RECLAMANTE Warlei Dias da Silva  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
 RECLAMADO Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

audiencia conciliatoria designada para 24/10/12, às 9h15min.

**Notificação****Processo Nº 934-48.2012.5.03.0027***Processo Nº 934/2012-027-03-00.6*

RECLAMANTE Max Flores Cristovao  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)  
 RECLAMADO Mineral do Brasil Ltda.

Com razão o autor. I. Aguarde-se o prazo da ré. Após,  
 CONCLUSOS.

**Notificação****Processo Nº 1137-78.2010.5.03.0027***Processo Nº 1137/2010-027-03-00.4*

RECLAMANTE Kioma Dutra Basilio  
 RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.  
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Intime-se a parte contrária para vista das impugnações à  
 liquidação, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1305-46.2011.5.03.0027***Processo Nº 1305/2011-027-03-00.2*

RECLAMANTE Irlen Francisco de Lima  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
 RECLAMADO Essencis Mg Solucoes Ambientais S/A  
 Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)  
 Advogado Fernando Monteiro Lara(OAB: 024103MG)

Intimem-se as partes para contra-arrazoarem o(s) recurso(s), no  
 prazo legal, COMUM, em Secretaria (art. 900 e 901, parágrafo  
 único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

**Notificação****Processo Nº 1307-79.2012.5.03.0027**

RECLAMANTE Vicente de Paula Silva  
 Advogado Joubert da Silva Saraiva Amaral(OAB: 094712MG)  
 RECLAMADO Frigorifico Alvorada Ltda.

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo  
 legal.

**Notificação****Processo Nº 1332-63.2010.5.03.0027***Processo Nº 1332/2010-027-03-00.4*

RECLAMANTE Simone Moreira dos Santos  
 Advogado Olavo Hostalacio Tome Mourao(OAB: 124232MG)  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Receber alvará no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1349-65.2011.5.03.0027***Processo Nº 1349/2011-027-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Osmar da Silva  
 RECLAMADO Condominio Edificio Gardenia  
 Advogado Paulo Afonso Quintas(OAB: 045955MG)  
 Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: 076518MG)

Intimem-se as partes para contra-arrazoarem o(s) recurso(s), no  
 prazo legal, COMUM, em Secretaria (art. 900 e 901, parágrafo  
 único, CLT e OJ 310/SDI-I/TST).

**Notificação****Processo Nº 1358-90.2012.5.03.0027**

RECLAMANTE Fernando Barbosa Ferreira  
 RECLAMADO Transrex Brasil Transportes, Reflorestamento e Terraplanagem Ltda.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Defiro o prazo de 05 dias para a ré trazer aos autos a carta de  
 preposição.

**Notificação****Processo Nº 1402-80.2010.5.03.0027***Processo Nº 1402/2010-027-03-00.4*

RECLAMANTE Givan Martins Macedo  
 Advogado Alex Sandro Bernardes(OAB: 108076MG)  
 RECLAMADO Viacao Serro Ltda.  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

audiencia conciliatoria designada para 01/11/12, às 9h15min.

**Notificação****Processo Nº 1462-53.2010.5.03.0027***Processo Nº 1462/2010-027-03-00.7*

RECLAMANTE Julio Cesar dos Santos  
 Advogado Marcus Vinicius Ferreira de Barros(OAB: 103896MG)  
 RECLAMADO Gacar Industria Comercio e Servicos Ltda.

Vistos. Indefiro o pedido de multa do autor,porquanto a execução  
 já se encontra garantida. Intime-se a parte contrária para vista dos  
 embargos à execução, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1576-21.2012.5.03.0027**

RECLAMANTE Antonio Calisto Soares  
 Advogado Sidiney de Melo Castro(OAB: 072918MG)  
 RECLAMADO Reframiner Industria e Comercio de Insumos Refratarios Ltda.  
 Advogado Cristiano Avelino da Silva(OAB: 062757MG)

Destituo o(a) perito(a) anteriormente nomeado(a), a pedido, e, em substituição, nomeio o(a) GEOVANA SUZERT, que tem o prazo de 20 dias para elaborar e entregar o laudo pericial. Intimem-se os peritos nomeado(a) e destituído(a). Dê-se ciência às partes.

### Notificação

#### Processo Nº 1583-13.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Marcio da Silva Santos  
 RECLAMADO Consorcio Construcap - Estrutural - Projectus  
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimaraes(OAB: 158596SP)

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1626-81.2011.5.03.0027

*Processo Nº 1626/2011-027-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Lucas da Silva  
 RECLAMADO Marisa Equipamentos Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Wyller Resende Mattar(OAB: 081576MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para proceder às anotações na CTPS do autor, que já se encontra nos autos, ciente das cominações previstas no decism.

### Notificação

#### Processo Nº 1660-90.2010.5.03.0027

*Processo Nº 1660/2010-027-03-00.0*

RECLAMANTE Marcio Antonio Meireles  
 Advogado Eva Aparecida Amaral Chelala(OAB: 039103MG)  
 RECLAMADO Transportes Imediatos Ltda.  
 Advogado Fernando Melo Carneiro(OAB: 042088PR)

audiencia conciliatoria designada para 24/10/12, às 9h10min.

### Notificação

#### Processo Nº 1661-41.2011.5.03.0027

*Processo Nº 1661/2011-027-03-00.6*

RECLAMANTE Adilson Alves  
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)  
 RECLAMADO Viasolo Engenharia Ambiental S.A.

Intime-se o(a) RECLAMANTE para cálculos no prazo preclusivo de 10 dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional e a OJ 400 da SDI/TST e IN RFB 1.127/2011, e manifestando-se acerca dos cálculos da ré.

### Notificação

#### Processo Nº 1717-40.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Ronaldo Oliveira Moraes de Almeida  
 Advogado Alysson Camilo Canazart(OAB: 123213MG)  
 RECLAMADO Gramo Empreendimentos e Construcoes Ltda.

Intime-se a parte contrária para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1816-44.2011.5.03.0027

*Processo Nº 1816/2011-027-03-00.4*

RECLAMANTE Wellyson da Silva Moura  
 Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)  
 RECLAMADO Pam Produtos Auxiliares Metalurgicos Ltda.  
 Advogado Bruno Coutinho de Magalhaes(OAB: 104604MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido nos autos do processo em epigrafe, em Secretaria, também disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo de justiça.

### Notificação

#### Processo Nº 4800-16.2002.5.03.0027

*Processo Nº 48/2002-027-03-00.0*

RECLAMANTE Marcilio Huna da Silva  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido nos autos do processo em epigrafe, em Secretaria, também disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo de justiça.

### Notificação

#### Processo Nº 11200-07.2006.5.03.0027

*Processo Nº 112/2006-027-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Rodrigues Pereira  
 Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)  
 RECLAMADO Reciclar Ligas Ltda.

Advogado Marcelo Silas Rancati(OAB: 061785MG)

audiencia conciliatoria designada para 25/10/12, às 9h15min.

### Notificação

**Processo Nº 12700-55.1999.5.03.0027**

*Processo Nº 127/1999-027-03-00.5*

RECLAMANTE Manoel Vertelo Nascimento  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.  
 Advogado Jose Roberto Sodero Victorio(OAB: 097321SP)

Aprovo os cálculos atualizados. Vista às partes pelo prazo preclusivo e comum de 05 dias dos cálculos atualizados. Intimem-se. Após, CONCLUSOS para deliberações (parte final do r. Despacho de f. 5741).

### Notificação

**Processo Nº 29400-57.2009.5.03.0027**

*Processo Nº 294/2009-027-03-00.9*

RECLAMANTE Aline Poliane Silva  
 Advogado Maria Cassia de Resende Lara(OAB: 047439MG)  
 RECLAMADO Ideal Serviços Ltda.  
 RECLAMADO Município de Betim

Intime-se a parte contrária para vista dos embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 49500-67.2008.5.03.0027**

*Processo Nº 495/2008-027-03-00.5*

RECLAMANTE Marcelo Nunes Batista  
 Advogado Jose dos Reis Paulo(OAB: 045923MG)  
 RECLAMADO Kelsey Daivis de Oliveira  
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
 Advogado Alisson Macedo(OAB: 101586MG)

audiencia conciliatoria designada para 30/10/12, às 9h15min.

### Notificação

**Processo Nº 49700-11.2007.5.03.0027**

*Processo Nº 497/2007-027-03-00.3*

RECLAMANTE Cerly Moraes  
 Advogado Marcia Cleopatra de Oliveira(OAB: 083394MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.

Intime-se a parte contrária para vista dos embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 54700-94.2004.5.03.0027**

*Processo Nº 547/2004-027-03-00.0*

RECLAMANTE Daniel Faria Coutinho  
 RECLAMADO Triarte Moveis Ltda.  
 Advogado Wellington Ribeiro Ferreira(OAB: 083165MG)

EXCLUA(M)-SE o(s) executado(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhista, em face da quitação do débito exequendo, em face da GPS carreada aos autos f. 27. Dê-se ciência ao executado. Arquivem-se os autos definitivamente.

### Notificação

**Processo Nº 57400-43.2004.5.03.0027**

*Processo Nº 574/2004-027-03-00.2*

RECLAMANTE Carlos Rogerio Magalhaes  
 Advogado Carlos Magno de Moura Soares(OAB: 064274MG)  
 RECLAMADO Petroleo Brasileiro S/A Petrobras  
 Advogado Silvia de Fatima da Conceicao Ribeiro(OAB: 047867MG)  
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

Considerando o teor da certidão supra, mantenham-se os autos do agravo de instrumento e suas respectivas peças até decisão final do E. STF. Aguarde-se o julgamento dos Recursos Extraordinários. Dê-se ciência às partes.

### Notificação

**Processo Nº 113100-28.2009.5.03.0027**

*Processo Nº 1131/2009-027-03-00.3*

RECLAMANTE Renata Cristina Ferreira Silva da Paz  
 Advogado Raquel do Carmo Silva(OAB: 115156MG)  
 RECLAMADO Dias e Ferreira Escola de Informatica Ltda.  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)

HOMOLOGO o acordo (valores e datas) entabulado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Recolhimentos previdenciários conforme cálculos homologados às fls.216, que deverão ser quitados no prazo legal e comprovados até 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo. Custas pela ré. DESPACHO NA INTERNET.

### Notificação

**Processo Nº 135300-63.2008.5.03.0027**

*Processo Nº 1353/2008-027-03-00.5*

RECLAMANTE Fernando Franklin Nascimento  
 RECLAMADO Potencial Engenharia e Construcoes Ltda.  
 Advogado Cristianna Moreira Martins de Almeida(OAB: 063582MG)



Receber certidão, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 138900-58.2009.5.03.0027**

*Processo Nº 1389/2009-027-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Carlos da Silva  
RECLAMADO Magneti Marelli Cofap Companhia  
Fabricadora de Peças  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Libere-se o depósito de fls.688 credores de fls.680, observando-se os cálculos de fls.680, com correção a partir do depósito. Intime-se a PGF dos recolhimentos. Após o prazo da PGF, intimem-se as partes a receberem seus documento, FUTURAMENTE. FICA A RÉ CIENTE DA LIBERAÇÃO do saldo remanescente aos credores.

### Notificação

**Processo Nº 150600-31.2009.5.03.0027**

*Processo Nº 1506/2009-027-03-00.5*

RECLAMANTE Mauricio Vieira Aguiar  
RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de  
Valores Ltda.  
Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB:  
013735MG)

Intime-se a parte contrária para vista do Agravo de Petição, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 167700-96.2009.5.03.0027**

*Processo Nº 1677/2009-027-03-00.4*

RECLAMANTE Alysson Marques do Nascimento  
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB:  
074235MG)  
RECLAMADO Carlos Alexandre da Silva ME

Vista, por 10 dias, das declarações de bens e rendimentos, em Secretaria, vedada qualquer cópia, Prov.01/2008, art.74., bem como do resultado RENAJUD. No mesmo prazo supra indicar meios para prosseguir com a execução, ciente dos termos do Ato GCGJT no. 17/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Receber seu crédito,comprovar o valor levantado,10dia

### 3ª Vara do Trabalho de Betim

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1559-79.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Adelio Cardoso dos Santos  
RECLAMADO Djavan Andaimes Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 4/andar, 376 - Betim - MG

Nro Único CNJ : 0001559-79.2012.503.0028

RECLAMANTE : Adelio Cardoso dos Santos

RECLAMADO : Djavan Andaimes Ltda.

EXPEDIENTE 00250/12

O Dr. Dr. Renato de Paula Amado, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, NOTIFICADA, por meio deste,

a empresa/reclamada, DJAVAN ANDAIMES LTDA, CNPJ

10.278.583/0001-70,

para, na forma da lei, RESPONDER aos termos da AÇÃO

RECLAMATÓRIA

TRABALHISTA ajuizada por ADÉLIO CARDOSO DOS SANTOS,

contra a mesma,

em 14/08/2012.

- Rito ordinário;

- AUDIÊNCIA INICIAL: dia 29/10/2012, às 13:40 horas;

- A parte reclamada poderá ser representada por PREPOSTO, que tenha

conhecimento dos fatos alegados;

- A pessoa deverá trajar-se em conformidade com o ambiente

forense, ao

dirigir-se à audiência;

Eu, Ludmila Ruas Doria Rosa Castro, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Renato de Paula Amado

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1614-30.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Valdiney Fidelis Caldeira

RECLAMADO Construtora Brasil Ltda ME

### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 4/andar, 376 - Betim - MG

Nro Único CNJ : 0001614-30.2012.503.0028

RECLAMANTE : Valdiney Fidelis Caldeira

RECLAMADO : Construtora Brasil Ltda ME

EXPEDIENTE 00249/12

O Dr. Dr. Renato de Paula Amado, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, NOTIFICADA, por meio deste,

A EMPRESA-RECLAMADA, denominada CONSTRUTORA BRASIL LTDA ME; CNPJ.

13.257.824/0001-93,

para, na forma da lei, RESPONDER aos termos da AÇÃO

RECLAMATÓRIA

TRABALHISTA ajuizada por VALDINEY FIDELIS CALDEIRA,

contra a mesma,

em 22/08/2012.

- Rito ordinário;

- AUDIÊNCIA: dia 05/12/2012, às 08:45 horas;

- A parte reclamada poderá ser representada por PREPOSTO, que tenha

conhecimento dos fatos alegados;

- A pessoa deverá trajar-se em conformidade com o ambiente forense, ao

dirigir-se à audiência;

Eu, Ludmila Ruas Doria Rosa Castro, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Renato de Paula Amado

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 83-06.2012.5.03.0028**

*Processo Nº 83/2012-028-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose de Souza Filho                     |
| Advogado   | Adelson Martins da Costa(OAB: 097711MG) |
| RECLAMADO  | Cnd Prestacao de Serv e Comercio Ltda.  |

Dê-se vista ao reclamante da certidão do oficial de justiça, devendo apresentar meios eficazes para o prosseguimento da execução, em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 391-42.2012.5.03.0028**

*Processo Nº 391/2012-028-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Simone Roberto Canabrava                    |
| Advogado   | Antonio Abdala Neto(OAB: 054837MG)          |
| RECLAMADO  | Unimed Betim Cooperativa de Trabalho Medico |

Indefiro o requerimento do reclamante face à indisponibilidade de pauta. I.

### Notificação

**Processo Nº 675-84.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 675/2011-028-03-00.9*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marco Antonio Cardoso Duarte da Costa |
| Advogado   | Jose Claudio Costa(OAB: 108683MG)     |
| RECLAMADO  | Tele Gas e Agua Novo Amazonas Ltda.   |
| Advogado   | Suzana Horta Moreira(OAB: 055284MG)   |

tomar ciência da decisao dos embargos opostos pela reclamada"procedentes", prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 708-40.2012.5.03.0028**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Geraldo Magela de Oliveira         |
| RECLAMADO  | Brembo do Brasil Ltda.             |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG) |

vista à reclamada do recurso ordinário adesivo interposto pelo reclamante, pelo prazo legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 741-64.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 741/2011-028-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Romildo Cardoso dos Santos             |
| Advogado   | Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG) |
| RECLAMADO  | Empreiteira Bernardo Ltda.             |

Vista ao reclamante, prazo de 05 dias, como requerido.

### Notificação

**Processo Nº 757-81.2012.5.03.0028**

*Processo Nº 757/2012-028-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcio Lucio de Melo                              |
| Advogado   | Paulo Drummond Viana(OAB: 051869MG)               |
| RECLAMADO  | Eleb - Eletromecanica Benfica S.A.                |
| Advogado   | Priscilla Maria Fernandes Ferreira(OAB: 127728MG) |
| Advogado   | Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)         |

Vistos os autos. Recebo o(s) recurso(s). Registre-se a interposição do Recurso Ordinário pelo 2o. reclamado. Registrem-se as custas, para fins estatísticos. Vista ao reclamante e 1a. Reclamada, prazo legal, sucessivo, primeiro o reclamante. Intime-se a 1a. Reclamada para proceder à baixa na CTPS do autor, como requerido.

### Notificação

**Processo Nº 819-92.2010.5.03.0028**

*Processo Nº 819/2010-028-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marlon Paz Marques                          |
| Advogado   | Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)         |
| RECLAMADO  | Companhia de Bebidas das Americas - Ambev   |
| Advogado   | Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG) |

tomar ciencia da decisao dos embargos opostos pela executada"improcedentes", prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 867-80.2012.5.03.0028**

*Processo Nº 867/2012-028-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vinicius Marcondes Belchior Silva         |
| RECLAMADO  | Betim Futebol Clube                       |
| Advogado   | Jorge Antonio Amaral Silva(OAB: 050494MG) |

Vistos, etc Defiro o prazo de 10 dias para a reclamada apresentar seus cálculos.

### Notificação

**Processo Nº 955-21.2012.5.03.0028**

*Processo Nº 955/2012-028-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ronaldo Silverio Vieira                   |
| RECLAMADO  | Collem Construtora Mohallem Ltda.         |
| Advogado   | Fabio Henrique Leite Costa(OAB: 135236MG) |

vista à reclamada dos cálculos apresentados pelo reclamante, por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1097-93.2010.5.03.0028**

*Processo Nº 1097/2010-028-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcio Flavio Queiroz                               |
| Advogado   | Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)              |
| RECLAMADO  | Fiat Automoveis S.A.                                |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG) |

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1221-76.2010.5.03.0028**

*Processo Nº 1221/2010-028-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Francisco de Assis Benigno                                   |
| Advogado   | Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)                       |
| RECLAMADO  | Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda.                   |
| Advogado   | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG) |

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1284-04.2010.5.03.0028**

*Processo Nº 1284/2010-028-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alberto Costa de Jesus                             |
| Advogado   | William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG) |
| Advogado   | Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)                |
| RECLAMADO  | Texcoat Industria e Comercio Servicos Ltda.        |
| Advogado   | Geraldo Junior de Assis Santana(OAB: 073324MG)     |
| Advogado   | Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG) |

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1287-85.2012.5.03.0028**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jaqueline Lucena dos Santos  |
| Advogado   | Henrique Eustaquio Palhares Costa(OAB: 118307MG)                                     |
| RECLAMADO  | Minas Plastic Industria Comercio Importacao e Exportacao de Plasticos Tecnicos Ltda. |
| Advogado   | Julio Cesar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)  |

De ordem do MM Juízo da 3a Vara do Trabalho de Betim Vistos os autos. Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, após 48 horas à reclamada. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 1348-77.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 1348/2011-028-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Wilton Jose da Silva                        |
| Advogado   | Adelson Martins da Costa(OAB: 097711MG)     |
| RECLAMADO  | Tga Transportes Gralha Azul do Brasil Ltda. |
| Advogado   | Cleiton Sacoman(OAB: 031142PR)              |

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs.  
iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos  
do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1376-45.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 1376/2011-028-03-00.1*

RECLAMANTE Wandney Conrado Barbosa Santos  
Advogado Longobardo Affonso Fiel(OAB:  
021179MG)  
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges

vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, pelo prazo  
legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 1391-14.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 1391/2011-028-03-00.0*

RECLAMANTE Joaquim de Oliveira Maciel  
RECLAMADO Integre Sistemas Industriais Ltda.  
Advogado Wander Brugnara(OAB: 086748MG)

comprovar o pagamento da 2a parcela do acordo, em 48 horas,  
sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1433-63.2011.5.03.0028**

*Processo Nº 1433/2011-028-03-00.2*

RECLAMANTE Felipe Raul de Souza Mercês  
Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB:  
048834MG)  
RECLAMADO Consorcio Andrade Gutierrez Mendes  
Jr Kty  
Advogado Glauro Braulio Santos(OAB:  
042437MG)  
Advogado Giovanni Magni(OAB: 056905MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos opostos pelo recte.  
"improcedentes", prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1496-54.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Pedro Edes Goncalves Coimbra  
Advogado Henrique Eustaquio Palhares  
Costa(OAB: 118307MG)  
RECLAMADO Autoplas Ind.com.imp.exp.plas Ltda.  
Advogado Julio Cezar Nogueira Fares(OAB:  
057333MG)

De ordem do MM Juízo da 3a Vara do Trabalho de Betim Vistos os  
autos. Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05  
dias, iniciando-se pelo reclamante, após 48 horas à reclamada.  
Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 1498-92.2010.5.03.0028**

*Processo Nº 1498/2010-028-03-00.7*

RECLAMANTE Vinicius Henrique Lage Nascimento  
RECLAMADO Formtap Interni Sistemas Automotivos  
S/A  
Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB:  
099830MG)

entregar as guias de TRCT e CD/SD, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1522-52.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Anibal Goncalves Ferreira  
Advogado Lauro Jose Tomaz(OAB: 059098MG)  
RECLAMADO Engesp Construcoes Ltda. (betmix  
Concreto)  
Advogado Carolina Freitas Alves de Brito(OAB:  
124519MG)

De ordem do MM Juízo da 3a Vara do Trabalho de Betim Vistos os  
autos. Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05  
dias, iniciando-se pelo reclamante, após 48 horas à reclamada.  
Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 1584-29.2011.5.03.0028**

RECLAMANTE Palonde Silva Teixeira  
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes  
Baia(OAB: 101435MG)

Vista do recurso adesivo interposto pelo reclamante, pelo prazo  
legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 1600-27.2004.5.03.0028**

*Processo Nº 16/2004-028-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Rogerio Magalhaes  
RECLAMADO Petroleo Brasileiro S.a Petrobras  
Advogado Dr. Marcus F. H. Caldeira(OAB:  
013418DF)

Vistos, etc Manifeste-se a 2a. Reclamada acerca das alegações do  
autor, em 05 dias. Após, conclusos para análise da 2a. Parte da  
petição, remessa dos autos ao perito.

### Notificação

**Processo Nº 1955-56.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Daiana Cristina de Oliveira Santos  
Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB:  
030628MG)  
RECLAMADO Comercial Dahana Ltda.

Homologo a desistência, ficando extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII do CPC.

Retire-se o feito de pauta. Concede-se ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. retirar documentos, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2126-47.2011.5.03.0028

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ronaldo Marques Ferreira                             |
| Advogado   | Ana Lourdes Rocha Porto(OAB: 064729MG)               |
| RECLAMADO  | Petrobras - Petroleo Brasileiro S.A. - Unidade Regap |
| Advogado   | Peter de Moraes Rossi(OAB: 042337MG)                 |
| Advogado   | Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)                |

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho de número 24238/12.

### Notificação

#### Processo Nº 53000-46.2005.5.03.0028

*Processo Nº 530/2005-028-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gerson Correia da Silva                      |
| Advogado   | Eduardo Renna Fernandes Costa(OAB: 083210MG) |
| RECLAMADO  | Parsec do Brasil Ltda.                       |

Defiro a suspensão do feito por 30 dias, conforme requerido pelo reclamante. I.

### Notificação

#### Processo Nº 55300-39.2009.5.03.0028

*Processo Nº 553/2009-028-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elcio de Resende Lima                      |
| RECLAMADO  | Ebate Construtora Ltda.                    |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Vista à 2a reclamada, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 68800-61.1998.5.03.0028

*Processo Nº 688/1998-028-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Ribeiro de Souza                      |
| Advogado   | Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG) |
| RECLAMADO  | Campolina Futebol Clube                    |

Receber alvará. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 74500-86.1996.5.03.0028

*Processo Nº 745/1996-028-03-00.9*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Gleilson Pereira de Paulo            |
| Advogado   | Helio Nacif de Paula(OAB: 032835MG)  |
| RECLAMADO  | Carrefour Comercio e Industria Ltda. |

fornecer meios concretos ao prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

#### Processo Nº 121100-48.2008.5.03.0028

*Processo Nº 1211/2008-028-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Franques Donizete Azevedo                           |
| RECLAMADO  | Fiat Automoveis S.A.                                |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG) |

vista à reclamada dos cálculos de f. 771/773, por 5 dias. I.

### Notificação

#### Processo Nº 134700-05.2009.5.03.0028

*Processo Nº 1347/2009-028-03-00.5*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Silmar Sousa                          |
| Advogado   | Paulo Jorge Buere(OAB: 032600MG)      |
| RECLAMADO  | Pedro Ivo Ferreira Caminhas           |
| Advogado   | Vicente de Melo Araujo(OAB: 028673MG) |

receberem seus documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

### Notificação

#### Processo Nº 145100-54.2004.5.03.0028

*Processo Nº 1451/2004-028-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Evaldo Cesar Pereira                       |
| RECLAMADO  | Prumo Engenharia Ltda.                     |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Vista à 2a reclamada, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 174300-33.2009.5.03.0028

*Processo Nº 1743/2009-028-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Lucia Medrado Nunes Monteiro               |
| Advogado   | Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: 074551MG)  |
| RECLAMADO  | Qualiservis Administracao e Servicos Ltda. |
| RECLAMADO  | Municipio de Betim                         |
| RECLAMADO  | Arilson de Campos Pires                    |
| RECLAMADO  | Celia Maria de Assis Figueiredo            |

vista ao reclamante do agravo de petição interposto pelo 2o reclamado, pelo prazo legal. I.

**4ª Vara do Trabalho de Betim****Edital****Edital****Processo Nº 1676-87.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE

Marcelo Adao Zanette

RECLAMADO

Sarandi Comercio e Transportes Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares,376, 4 Andar, 376 - Betim - MG

Nro Único CNJ : 0001676-87.2012.503.0087

RECLAMANTE : Marcelo Adao Zanette

RECLAMADO : Sarandi Comercio e Transportes Ltda.

EXPEDIENTE 00265/12

A Dra. Dra. Laudency Moreira de Abreu, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADOS os reclamados

Sarandi

Comercio e Transportes Ltda, Christian Andre Albrecht,

Vanessa

Albrecht e Valdemar Albrecht, a comparecerem perante esta 4ª

Vara

do Trabalho de Betim, situada na Av. Governador Valadares,376, 4

Andar, 376, Centro, Betim - MG, para responder aos termos

da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

12/12/2012,

às 08:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Regina Celia de Moraes Bispo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Laudency Moreira de Abreu

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 79-83.2012.5.03.0087***Processo Nº 79/2012-087-03-00.7*

RECLAMANTE

Adriana Rodrigues da Silva

Advogado

Maria Gorete de Castro dos Santos(OAB: 109118MG)

RECLAMADO

Funcional Servicos Ltda.

Advogado

Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)

Advogado

Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor, o qual poderá, querendo, manifestar-se também sobre o laudo do perito assistente da reclamada.

**Notificação****Processo Nº 81-53.2012.5.03.0087***Processo Nº 81/2012-087-03-00.6*

RECLAMANTE

Fabio Antonio Ferreira

Advogado

Edward Jenner de Faria(OAB: 051223MG)

RECLAMADO

Sodexo do Brasil Comercial Ltda.

Advogado

Drausio A Villas Boas Rangel(OAB: 014767SP)

Apresentar cálculos de liquidação, 10 dias sucessivos, 1o. o(s) recdo(s), nos termos dos Prov. 03/91 e 04/00 do TRT. O prazo da parte subsequente começará a fluir 48 h após o da anterior.

**Notificação****Processo Nº 91-97.2012.5.03.0087***Processo Nº 91/2012-087-03-00.1*

RECLAMANTE

Humberto Leandro de Menezes

Advogado Wyller Resende Mattar(OAB: 081576MG)  
 RECLAMADO Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

vista às partes dos recursos interpostos, prazo comum e legal.

### Notificação

#### Processo Nº 97-07.2012.5.03.0087

Processo Nº 97/2012-087-03-00.9

RECLAMANTE Helson Basilio  
 RECLAMADO Construtora Terraco Ltda.  
 Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo comum e legal.

### Notificação

#### Processo Nº 130-31.2011.5.03.0087

Processo Nº 130/2011-087-03-00.0

RECLAMANTE Sergio Jose Freitas da Silva  
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)  
 RECLAMADO Ernando Ferreira Vieira

Vista, por 05 dias, dos documentos anexados ao mandado, devendo informar se mantém o agravo interposto.

### Notificação

#### Processo Nº 146-19.2010.5.03.0087

Processo Nº 146/2010-087-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Antonio Rodrigues  
 Advogado Pedro Paulo Palhares(OAB: 065098MG)  
 RECLAMADO Rodominer Transportes e Servicos Ltda.

Receber alvará e comprovar nos autos o "quantum" efetivamente sacado, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 146-19.2010.5.03.0087

Processo Nº 146/2010-087-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Antonio Rodrigues  
 RECLAMADO Rodominer Transportes e Servicos Ltda.  
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)

Tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### Notificação

#### Processo Nº 183-46.2010.5.03.0087

Processo Nº 183/2010-087-03-00.0

RECLAMANTE Maria Irene Viana Rodrigues  
 Advogado Daniel da Silva Alves(OAB: 109185MG)  
 RECLAMADO Aurora Maria Vieira

indicar em 10 dias, meios efetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 241-78.2012.5.03.0087

Processo Nº 241/2012-087-03-00.7

RECLAMANTE Alessandro de Oliveira  
 Advogado Samuel Leite(OAB: 058495MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor.

### Notificação

#### Processo Nº 324-94.2012.5.03.0087

Processo Nº 324/2012-087-03-00.6

RECLAMANTE Lenice Cristiane Rezende  
 Advogado Michelle Patricia Paiva Rezende(OAB: 132843MG)  
 RECLAMADO Mega Energia Locacao e Administracao de Bens Ltda.  
 Advogado Estevam Pessoa Carneiro(OAB: 098992MG)

Em 05 dias, retirar dos autos os documentos que instruíram a reclamatória.

### Notificação

#### Processo Nº 401-06.2012.5.03.0087

Processo Nº 401/2012-087-03-00.8

RECLAMANTE Joao Jose Brito da Silva  
 Advogado Simone Andrade Silva Maia(OAB: 100422MG)  
 RECLAMADO Swissbras Bh Plasticos Industria e Comercio Ltda.

Vista do certificado pela sra. Oficiala do Juízo, por 05 dias, devendo informar o endereço atual da executada ou requerer o que entender de direito, na forma da Lei.

### Notificação

#### Processo Nº 467-83.2012.5.03.0087

Processo Nº 467/2012-087-03-00.8

RECLAMANTE Roberto Cesar Nonato Ribeiro  
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)



comprovar nos autos, em novo prazo de 05 dias, o recolhimento da parcela previdenciária, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 513-72.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 513/2012-087-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cristina Amaral Machado                           |
| Advogado   | Jefferson Batista Silva de Azevedo(OAB: 133545MG) |
| RECLAMADO  | Max Prestacao de Servicos Ltda. Me                |

vista por 10 dias,do certificado pelo oficial de justiça,devendo indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 578-04.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 578/2011-087-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Fernandes Pessoa                                       |
| RECLAMADO  | Comau do Brasil Ind e Comercio Ltda.                         |
| Advogado   | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG) |

comprovar nos autos os recolhimentos fiscais, no prazo de 10 dias, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil.

### Notificação

**Processo Nº 593-36.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 593/2012-087-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ivanildo Alves de Oliveira                         |
| Advogado   | Rafael Ferreira Gontijo(OAB: 130681MG)             |
| RECLAMADO  | Mega Energia Locacao e Administracao de Bens Ltda. |
| Advogado   | Fernando Queiroz Moreira(OAB: 094103MG)            |

vista dos esclarecimentos ao recte e à 1a recda,prazo comum de 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 620-19.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 620/2012-087-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Rosa da Silva                          |
| RECLAMADO  | Jmr Empreendimentos Ltda. - Me               |
| Advogado   | Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG) |

tomar ciencia da r. decisao, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 670-45.2012.5.03.0087**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Josck Juan Santos Nascimento       |
| Advogado   | Alvimar da Luz Dias(OAB: 081570MG) |

|           |  |
|-----------|--|
| RECLAMADO | Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.                   |
| Advogado  | Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG) |

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 679-75.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 679/2010-087-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elisangela Maria de Souza Dias                   |
| RECLAMADO  | Wtg Promotora de Vendas Ltda.                    |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

homologados os calculos do reclamante. Tomar ciencia para fins do art. 884/CLT, no prazo legal, devendo complementar a integralidade da execução, tendo em vista o depósito de fl. 578.

### Notificação

**Processo Nº 707-72.2012.5.03.0087**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Carlos Alves Ferreira                       |
| Advogado   | Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)         |
| RECLAMADO  | Companhia de Bebidas das Americas - Ambev   |
| Advogado   | Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG) |

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 744-02.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 744/2012-087-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Raimunda Martins Domingos                       |
| Advogado   | Aurelio Silvosa Huertas Sobrinho(OAB: 072080MG) |
| RECLAMADO  | Ronaldo Alves Las Casas                         |
| Advogado   | Anderson Racilan Souto(OAB: 056494MG)           |

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor, o qual poderá, querendo, manifestar-se também sobre o laudo do perito assistente da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 751-91.2012.5.03.0087**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adilson Goncalves da Silva                  |
| Advogado   | Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)        |
| RECLAMADO  | Viasolo Engenharia Ambiental S/A            |
| Advogado   | Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG) |

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 762-23.2012.5.03.0087***Processo Nº 762/2012-087-03-00.4*

RECLAMANTE Valter da Silva Costa  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
 RECLAMADO Aethra Sistemas Automotivos Ltda.  
 Advogado Luiz Agenor Pereira de Meira(OAB: 043630MG)

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 763-08.2012.5.03.0087***Processo Nº 763/2012-087-03-00.9*

RECLAMANTE Tania Pinto da Conceicao Silva  
 Advogado Murilo Borges Junior(OAB: 105714MG)  
 RECLAMADO Hiperfrango Ltda.  
 Advogado Bernardo Corgosinho Alves de Meira(OAB: 075359MG)

tomar ciência as partes do despacho de fls 462, devendo os rectes(2o,3o,4o e 5o) no prazo de 10 dias,juntar aos autos as respectivas procurações, conforme determinação.

**Notificação****Processo Nº 781-63.2011.5.03.0087***Processo Nº 781/2011-087-03-00.0*

RECLAMANTE Geraldo Martins da Rocha  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Fernando Augusto Neves Laperriere(OAB: 065634MG)

Dilação do prazo concedida, por mais 10 dias, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 814-19.2012.5.03.0087***Processo Nº 814/2012-087-03-00.2*

RECLAMANTE Waldemar Pereira  
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)  
 RECLAMADO Transportadora Veronese Ltda.  
 Advogado Leandro Bueno Rissso(OAB: 213734SP)

tomar ciencia as partes que a audiencia do dia 19/10, para oitiva de testemunha FOI ADIADA PARA O DIA 24/10/12 às 15:00 hs na 23a VT de Belo Horizonte

**Notificação****Processo Nº 838-81.2011.5.03.0087***Processo Nº 838/2011-087-03-00.0*

RECLAMANTE Marco Aurelio Rodrigues Queiroz  
 Advogado Lelis de Oliveira Geronimo Massad(OAB: 055217MG)  
 RECLAMADO Formtap Interni Sistemas Automotivos S/A.

Advogado

Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 099830MG)

Em 05 dias, retirar dos autos os documentos que instruíram a reclamatória.

**Notificação****Processo Nº 867-97.2012.5.03.0087***Processo Nº 867/2012-087-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Eustaquio de Azevedo  
 Advogado Marcia Cleopatra de Oliveira(OAB: 083394MG)  
 RECLAMADO Pedro Cardoso da Silva - Epp

Apresentar cálculos de liquidação, 10 dias sucessivos, 1o. o recdo, nos termos dos Prov. 03/91 e 04/00 do TRT. O prazo do reclamante começará a fluir 48 horas após o término do prazo do reclamado. NO PRAZO DE 05 DIAS, ENTREGAR NA SECRETARIA DA VARA A CTPS DO RECTE, A FIM DE QUE O RECDO SEJA INTIMADO A CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DE FAZER DETERMINADAS NA SENTENÇA.

**Notificação****Processo Nº 936-66.2011.5.03.0087***Processo Nº 936/2011-087-03-00.8*

RECLAMANTE Rogenil Martins Ferreira  
 Advogado Marcelo Azzi Rabelo(OAB: 093416MG)  
 RECLAMADO Irmaos Santos Cavalcanti Serviços e Comércio LTDA-ME

receber alvara e requerer o que entender de direito, no prazo preclusivo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 936-66.2011.5.03.0087***Processo Nº 936/2011-087-03-00.8*

RECLAMANTE Rogenil Martins Ferreira  
 Advogado Marcelo Azzi Rabelo(OAB: 093416MG)  
 RECLAMADO Irmaos Santos Cavalcanti Serviços e Comércio LTDA-ME

Tomar ciência do despacho proferido nos autos, bem como retirar dos autos o mencionado documento, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 936-66.2011.5.03.0087***Processo Nº 936/2011-087-03-00.8*

RECLAMANTE Rogenil Martins Ferreira  
 RECLAMADO Irmaos Santos Cavalcanti Serviços e Comércio LTDA-ME  
 Advogado Daniel Ribeiro Rodrigues(OAB: 107009MG)

Tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme

determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### Notificação

**Processo Nº 941-54.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 941/2012-087-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Anderson Cordeiro Lara                          |
| Advogado   | Aurelio Silvosa Huertas Sobrinho(OAB: 072080MG) |
| RECLAMADO  | Salute Locacao e Empreendimentos Ltda.          |
| Advogado   | Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)      |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)         |

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor.

### Notificação

**Processo Nº 973-59.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 973/2012-087-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Wanessa Cristina da Silva   |
| Advogado   | Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)                          |
| RECLAMADO  | Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda. |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)                                  |

tomar ciencia as partes da decisao procedentes, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 984-88.2012.5.03.0087**

*Processo Nº 984/2012-087-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Debora Goncalves Martins   |
| Advogado   | Henrique Eustaquio Palhares Costa(OAB: 118307MG)                         |
| RECLAMADO  | Autoplas Industria e Comercio Importacao e Exportacao de Plasticos Ltda. |
| Advogado   | Julio Cezar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)                                |

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor, o qual poderá, querendo, manifestar-se também sobre o laudo do perito assistente da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1049-20.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1049/2011-087-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Maria da Silva                          |
| Advogado   | Andre Luiz Araujo de Oliveira(OAB: 104716MG) |
| RECLAMADO  | Fiat do Brasil S/A                           |

Considerando que as empresas comprovaram a autorização dentro do prazo previsto nos mandados e fls.446 e 448, indefiro o requerido.

### Notificação

**Processo Nº 1052-72.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1052/2011-087-03-00.0*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marcelo da Silva Soares               |
| RECLAMADO  | Engecampo Engenharia Ltda.            |
| Advogado   | Marcelo Rocha da Silva(OAB: 100365MG) |

Tomar ciencia de que foi convertido em penhora o valor bloqueado, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1053-57.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1053/2011-087-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Washington Freitas da Silva  |
| RECLAMADO  | Minas Plastic Industria Comercio Importacao e Exportacao de Plasticos Tecnicos Ltda. |
| Advogado   | Julio Cezar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)  |

comprovar nos autos o recolhimento das custas, conforme ata de fls 189, no prazo de 05 dias, sob pena de execução

### Notificação

**Processo Nº 1123-74.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1123/2011-087-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dirceu Luiz Albergaria Alvisi               |
| RECLAMADO  | Informatica Nacional S.A.                   |
| Advogado   | Lorena Michele Costa Moreira(OAB: 121040MG) |

informar o endereço correto de sua testemunha em 05 dias, sob pena de perda da prova

### Notificação

**Processo Nº 1227-32.2012.5.03.0087**

|          |  |
|----------|--|
| Autor    | Uniao  |
| Advogado | Marcela Serra Santos(OAB: 087743MG)            |
| Réu      | Frigorífico Alvorada Ltda.                     |
| Advogado | Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG) |

C.D.A.(s): 6051101036440; 6051200093140; 6051200093220; 6051200093301; 6051200093192; 6051200093654; 6051200093905; 6051200094111; 6051200173925; tomar ciencia da decisao dos embargos à execução, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1238-95.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1238/2011-087-03-00.0*

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| RECLAMANTE | Sergio Martins da Silva     |
| Advogado   | Athos Carlos(OAB: 099076MG) |

RECLAMADO J A Ltda. N/p Socio-Proprietario Sr.  
Julio Cesar Brito

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1313-37.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1313/2011-087-03-00.2*

RECLAMANTE Ednaldo Ferreira dos Santos  
Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
RECLAMADO Syncreon Logistica S/A

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1323-81.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1323/2011-087-03-00.8*

RECLAMANTE Francisco Claudio de Andrade  
Advogado Wesley Francisco Barbosa  
Goncalves(OAB: 127047MG)  
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira  
Carneiro(OAB: 059728MG)

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1364-14.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Daisy Faria Andrade  
RECLAMADO Supermercado Bh Comercio de  
Alimentos Ltda.  
Advogado Priscila dos Santos Severino(OAB: 126471MG)

comprovar nos autos, em 10 dias, o recolhimento previdenciário,  
sob pena de execucao de ofício.

### Notificação

**Processo Nº 1368-51.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Jose Celso de Carvalho  
Advogado Natalia Cristina de Sant'anna(OAB: 134646MG)  
RECLAMADO On Off Ltda.

vista, por 05 dias, do certificado pelo Sr. Oficial do Juízo, devendo  
informar o paradeiro dos veículos sobre os quais foi lançado o  
impedimento judicial ou requerer o que entender de direito, na forma  
da Lei, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução,  
sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 1374-29.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 1374/2010-087-03-00.9*

RECLAMANTE Henrique Tadeu de Almeida

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
Freire(OAB: 056543MG)

comprovar nos autos, em 10 dias, o recolhimento previdenciário,  
sob pena de execucao de ofício.

### Notificação

**Processo Nº 1437-83.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Altair Domingos de Melo  
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)  
RECLAMADO Topus Construcoes Civis Ltda.  
Advogado Pedro de Freitas Mourao(OAB: 119209MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor.

### Notificação

**Processo Nº 1464-66.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Jose Antonio dos Santos  
Advogado Frederico Pardini Neto(OAB: 106738MG)  
RECLAMADO Fiat Automoveis S/A

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1494-38.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1494/2011-087-03-00.7*

RECLAMANTE Fabio Aparecido Fernandes  
RECLAMADO Inmeco Industria Mecanica Oliveira  
Ltda.  
Advogado Geraldo Magela Antunes Parreiras  
Bastos(OAB: 106477MG)

comprovar nos autos, em 10 dias, o recolhimento previdenciário,  
sob pena de execucao de ofício.

### Notificação

**Processo Nº 1605-56.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 1605/2010-087-03-00.4*

RECLAMANTE Elias Lemos Ramos  
Advogado Franley Rezende Leao(OAB: 108280MG)  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

receber alvara e requerer o que entender de direito, no prazo  
preclusivo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1605-56.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 1605/2010-087-03-00.4*

RECLAMANTE Elias Lemos Ramos  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

RECLAMADO Fonseca Industria de Plasticos Ltda.  
Advogado Marcelle Cristina Freitas Ribeiro(OAB: 123146MG)

Tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

para apreciação do acordo proposto, a audiência foi ANTECIPADA para o dia 31/10/12, às 13:25 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1738-30.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Alexssandra dos Santos Darcio  
Advogado Sheilla Souza Trindade(OAB: 126288MG)  
RECLAMADO Swissbras Bh Plasticos Industria e Comercio Ltda.

### Notificação

**Processo Nº 1869-39.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 1869/2011-087-03-00.9*

RECLAMANTE Rodnei Antonio Duarte  
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)  
RECLAMADO Hotelaria Accor Brasil S/A  
Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB: 059511MG)

diante da ausência industificada das partes, decidiu-se arquivar a presente reclamação. Retirar os documentos, em 05 dias.

recda, receber alvara. Partes retirar os documentos dos autos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1781-35.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 1781/2010-087-03-00.6*

RECLAMANTE Wagner Felipe de Freitas  
Advogado Pamela Ribeiro de Oliveira(OAB: 118251MG)  
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

### Notificação

**Processo Nº 1869-05.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Roberto Junio Pereira da Silva  
Advogado Adalberto Oliveira de Alexandria(OAB: 066693MG)  
RECLAMADO Usiminas Mecanica Ltda.

tomar ciencia da r. decisao, prazo legal.

Tomar ciência da não localização da reclamada, devendo informar o endereço atual da mesma em tempo hábil.

### Notificação

**Processo Nº 1796-04.2010.5.03.0087**

*Processo Nº 1796/2010-087-03-00.4*

RECLAMANTE Lucileia Luiza Ferreira  
Advogado Murilo Borges Junior(OAB: 105714MG)  
RECLAMADO Coplac do Brasil Ltda. F Betim

### Notificação

**Processo Nº 1992-03.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Marcelo Braz Cortez  
Advogado Sueli Santana da Silva(OAB: 112718MG)  
RECLAMADO N Soldas Usinagem e Ferramentaria Ltda.

Receber alvará em 05 dias.

Quanto ao requerimento de antecipação dos efeitos da tutela, aguarde-se a audiência já designada para o dia 26/10/2012, às 08:35 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1830-08.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Leila D Arc Lopes  
Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: 062240MG)  
RECLAMADO Fonseca Industria de Plasticos Ltda.  
Advogado Marcelle Cristina Freitas Ribeiro(OAB: 123146MG)

### Notificação

**Processo Nº 2011-43.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 2011/2011-087-03-00.1*

RECLAMANTE Luciano Brandao de Souza  
RECLAMADO Real Transportadora Ltda.  
Advogado Regina Celi de Oliveira Silva(OAB: 036561MG)

Audiência antecipada para o dia 31/10/2012, às 13:23 horas, para apreciação do acordo proposto.

contra-arrazoar recurso ordinario adesivo, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1838-82.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Sonia Suely Freitas Mariano  
Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: 062240MG)

### Notificação

**Processo Nº 2021-53.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE Jose Roberto Gomes Nascimento  
Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)

RECLAMADO Premier Saude Ltda.  
 Advogado Frederico Ferreira Antunes Campos(OAB: 076688MG)  
 Advogado Anna Carolina Pereira Silva(OAB: 137595MG)

Designada audiência inicial, na 4a. VT de Betim, dia 04 de abril de 2013, às 08:35 horas.

### Notificação

**Processo Nº 2030-15.2012.5.03.0087**

Agravante Fabiane Rodrigues da Silva  
 Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)  
 Agravado Fundacao Hospital Santa Terezinha

contraminutar agravo de instrumento, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 2094-59.2011.5.03.0087**

*Processo Nº 2094/2011-087-03-00.9*

RECLAMANTE Sebastiao Aparecido Elias  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO Expresso Nepomuceno S/A.

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 2162-09.2011.5.03.0087**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Rosangela Maria Lira Freitas(OAB: 106088MG)  
 RECLAMADO Jose Candido Ferreira

Tomar ciencia da descnsideração da intimação feita para devolução alvará, às fls. 122

### Notificação

**Processo Nº 4300-37.1997.5.03.0087**

*Processo Nº 43/1997-087-03-00.3*

RECLAMANTE Kennedy Inacio de Siqueira  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.

vista por 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 13000-31.1999.5.03.0087**

*Processo Nº 130/1999-087-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Dercilio Diniz  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.

vista por 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 13100-83.1999.5.03.0087**

*Processo Nº 131/1999-087-03-00.7*

RECLAMANTE Elias do Prado  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.

Concedida a vista requerida.

### Notificação

**Processo Nº 45900-09.1995.5.03.0087**

*Processo Nº 459/1995-087-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Batista da Silva  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Construtora Vianini Sa

vista dos documentos sigilosos, em Secretaria, por 10 dias, devendo indicar meios de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 60600-96.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 606/2009-087-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Augusto de Paula  
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.  
 Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

Concedo a dilação por 10 dias,

### Notificação

**Processo Nº 90900-17.2004.5.03.0087**

*Processo Nº 909/2004-087-03-00.6*

RECLAMANTE Deuseny Batista Mendes  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sic Comercial Ltda.

Indicar, em 10 dias, meios efetivos para o prosseguimento da execução, informando, inclusive, o endereço correto do Sócio Patricio Daniel, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 96100-44.2000.5.03.0087**

*Processo Nº 961/2000-087-03-00.9*

RECLAMANTE Aparecida de Fatima Oliveira Alves  
 Advogado Wellington Ferreira(OAB: 051963MG)  
 RECLAMADO Geraldo Magela Assuncao

Tomar ciência da designação de leilão judicial do(s) bem(ns) penhorado(s), a cargo do leiloeiro oficial, Sr. Marco Antonio Barbosa de Oliveira Junior, para o dia 28/11/2012, às 09:00 horas, no Auditorio dos Leiloeiros, situado a Rua Aveiro, 430, Bairro Sao Francisco, Belo Horizonte/MG.

### Notificação

**Processo Nº 108400-23.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 1084/2009-087-03-00.1*

RECLAMANTE Elias Donizete Mendes  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

comprovar nos autos, em 10 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução de ofício.

### Notificação

**Processo Nº 121300-38.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 1213/2009-087-03-00.1*

RECLAMANTE Jerlio Lima de Novais  
 Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)  
 RECLAMADO Daniel da Silva Morais-ME

indeferido o requerido, ressarcido o prazo previsto fls 232, sob a mesma pena ali discriminada

### Notificação

**Processo Nº 124700-60.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 1247/2009-087-03-00.6*

RECLAMANTE Arlenio Sebastiao de Andrade  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)  
 RECLAMADO Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

vista do cálculo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor, devendo, em caso de discordância, impugna-lo conforme determinado nos autos.

### Notificação

**Processo Nº 127300-30.2004.5.03.0087**

*Processo Nº 1273/2004-087-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Antonio R Pereira  
 Advogado Pedro Ivo Rodrigues de Melo(OAB: 094195MG)  
 Advogado Marilene Marcelino de Souza(OAB: 057313MG)  
 RECLAMADO Real Transportadora Ltda.  
 Advogado Andre Augusto Paixao Silva(OAB: 069595MG)  
 Advogado Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena(OAB: 003576MG)

Tomar ciência do despacho de fls 612"convalido os termos da ata de audiência de fls 606, obtida através do sistema informatizado da Vara, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

### Notificação

**Processo Nº 134400-12.1999.5.03.0087**

*Processo Nº 1344/1999-087-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Rodrigues de Castro  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.

vista por 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 173400-53.1998.5.03.0087**

*Processo Nº 1734/1998-087-03-00.5*

RECLAMANTE Olimpio Carlos de Abreu  
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)  
 RECLAMADO Sered Minas Industrial Ltda.

vista por 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 189200-38.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 1892/2009-087-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira  
 Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)  
 RECLAMADO Companhia de Bebidas das Americas - Ambev

Receber alvará, a partir de 22/10/2012, devendo requerer o que entender de direito, no prazo preclusivo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 189200-38.2009.5.03.0087**

*Processo Nº 1892/2009-087-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira  
 RECLAMADO Companhia de Bebidas das Americas - Ambev  
 Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

Tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**5ª Vara do Trabalho de Betim**

**Edital**

**Edital**



**Processo Nº 1196-12.2010.5.03.0142**

Processo Nº 1196/2010-142-03-00.3

RECLAMANTE Djair Gomes de Oliveira  
RECLAMADO Construtora Getsemani Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 01196-2010-142-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001196-12.2010.5.03.0142

RECLAMANTE : Djair Gomes de Oliveira

RECLAMADO : Construtora Getsemani Ltda.

EXPEDIENTE 00369/12

O Dr. Dr. Ordenisio César dos Santos, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) EDUARDO BARBOSA DA SILVA ,

nos termos do art. 880, da CLT, para, pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$280,24(DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),

correspondente ao principal, com juros e correção monetária e custas processuais devidos no processo supra,nos termos da decisão,

cujo inteiro teor e o seguinte:

INSS RECTE.....R\$ 66,29 INSS RECDA.....R\$190,55

TOTAL DE CUSTAS ....R\$ 33,40 ATUALIZADO

ATÉ:

30/09/2011

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Ordenisio Cesar dos Santos

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 1679-08.2011.5.03.0142**

RECLAMANTE Cristiana Camila Rodrigues dos Santos  
RECLAMADO Plascollors's Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único CNJ : 0001679-08.2011.5.03.0142

RECLAMANTE : Cristiana Camila Rodrigues dos Santos

RECLAMADO : Plascollors's Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00370/12

O Dr. Dr. Ordenisio Cesar dos Santos, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) PLASTECENTER INDUSTRIA E

COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.,

PLASCOLLORS INDUSTRIA E

COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA E RAY

COLLORS TECNOLOGIA EM

PLÁSTICOS LTDA., nos termos do art. 880, da CLT, para, pagar em

48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.836,76(DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E

SETENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao principal, com juros e

correção monetária e custas processuais devidos no processo supra,nos

termos da decisão, cujo inteiro teor e o seguinte:

TOTAL RECLAMANTE....R\$ 10.010,30 INSS RECTE.....R\$ 146,80

INSS RECDA.....R\$ 528,48 TOTAL DE CUSTAS ....R\$ 151,18

ATUALIZADO ATÉ: 31/01/2012

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Ordenisio Cesar dos Santos

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 63-95.2011.5.03.0142**

Processo Nº 63/2011-142-03-00.0

RECLAMANTE Maurilio Gonçalves Policarpo

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 196-06.2012.5.03.0142**

*Processo Nº 196/2012-142-03-00.8*

RECLAMANTE Aparecida Auxiliadora Campos Leão  
Advogado Mauro Izan Lara(OAB: 077096MG)  
RECLAMADO Ana Paula Pereira Roque - Me  
Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento 30/88/TRT/MG. Decorrido o prazo supra, ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 200-77.2011.5.03.0142**

*Processo Nº 200/2011-142-03-00.7*

RECLAMANTE Vanessa Alves de Assis Geronimo  
RECLAMADO Loterias Sao Caetano Ltda.  
Advogado Jose da Silva Vieira Filho(OAB: 045735MG)  
Advogado Victor Fabiano Pedrosa da Silva Vieira(OAB: 101246MG)

Vistos os autos. Intime-se a reclamada/consignante para comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 dias, sob pena de execução de ofício, conforme o termo de audiência.

### Notificação

**Processo Nº 216-94.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Leila Regina Miranda da Silva  
Advogado Flavia da Consolacao V. Alves(OAB: 108420MG)  
RECLAMADO ROSA FRANCISCA DIAS

Vistos. Intime-se o reclamante para receber a CTPS, TRCT e CD/SD, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 250-69.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Juarez Jose Teixeira  
RECLAMADO Aguia Industria de Prototipos e Ferramentaria Ltda. - Me  
Advogado Carlos Eduardo da Silva(OAB: 282989SP)

Vistos os autos. Intime-se a reclamada/consignante para comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 dias, sob pena de execução de ofício, conforme o

termo de audiência.

### Notificação

**Processo Nº 347-69.2012.5.03.0142**

*Processo Nº 347/2012-142-03-00.8*

RECLAMANTE Reginaldo Jose Machado  
RECLAMADO Mr Transporte de Cargas e Servicos Ltda.  
Advogado Cid Marconi Gurgel de Souza(OAB: 010007CE)

Vistos. Intime-se a reclamada para comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme determinado em ata.

### Notificação

**Processo Nº 418-71.2012.5.03.0142**

*Processo Nº 418/2012-142-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Augusto Manhaes  
Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
RECLAMADO Viplog Distribuidora de Jornais Ltda.

Vista ao reclamante, no prazo legal, do recurso ordinário. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 448-09.2012.5.03.0142**

*Processo Nº 448/2012-142-03-00.9*

RECLAMANTE Joel Nogueira da Silva  
Advogado Felipe da Silva Marafon(OAB: 131747MG)  
RECLAMADO Construtora Sanenco Ltda.  
Advogado Joaquim Lucio Simoes(OAB: 086544MG)

Vista da decisao que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente acao, prazo legal para recurso.

### Notificação

**Processo Nº 483-66.2012.5.03.0142**

*Processo Nº 483/2012-142-03-00.8*

RECLAMANTE Silmara Moreira da Silva  
Advogado Adilson Maia de Carvalho(OAB: 048464MG)  
RECLAMADO Maria da Consolação Silva de Souza - ME  
Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)

Tendo em vista a certidão de f.67, intimem-se as partes para ciência do erro material ocorrido na ata de audiência, onde constou dia 07/02/2012, às 11h30, leia-se 07/02/2013, às 11h30min.

### Notificação

**Processo Nº 627-74.2011.5.03.0142***Processo Nº 627/2011-142-03-00.5*

RECLAMANTE Valdirene Ferreira de Miranda  
 RECLAMADO Completa Distribuidora Ltda./me  
 Advogado Irene de Matos Silva Melo(OAB: 128687MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 684-58.2012.5.03.0142***Processo Nº 684/2012-142-03-00.5*

RECLAMANTE Aparecida Vital Goncalves  
 Advogado Laiane Maria Lemos Ferreira(OAB: 131013MG)  
 RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.

Apresentar calculos dos creditos trabalhistas, INSS, IR, e custas, em 10 dias sucessivos, na forma da Lei e Provimentos/TRT/3a.Regiao.

**Notificação****Processo Nº 730-81.2011.5.03.0142***Processo Nº 730/2011-142-03-00.5*

RECLAMANTE Joanir Martins de Oliveira  
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)  
 RECLAMADO Funarbe Fundacao Artistico Cultural de Betim  
 RECLAMADO Banda Musical Nossa Senhora do Carmo de Betim

Receber alvara, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1170-77.2011.5.03.0142***Processo Nº 1170/2011-142-03-00.6*

RECLAMANTE Felipe Soares Coelho  
 RECLAMADO Ritz do Brasil S.A.  
 Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1185-80.2010.5.03.0142***Processo Nº 1185/2010-142-03-00.3*

RECLAMANTE Thiago Lobato Correia  
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vistos. Vista à reclamada, por 48 h, conforme requerido, devendo no mesmo prazo complementar o valor executado, conforme os termos do r. Despacho de f. 826.

**Notificação****Processo Nº 1268-28.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Juliano Alves da Silva Junior  
 Advogado Hugo Rodrigues Mares(OAB: 099012MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.  
 Advogado Camila de Paula Guimaraes Baia(OAB: 072878MG)

Vistos os autos. Vista às partes do laudo pericial, prazo comum, 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1489-11.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Weverson Oliveira Fagundes  
 Advogado Selma Aparecida Diniz Mendonca(OAB: 050001MG)  
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.  
 Advogado Guilherme Bastos Peretti(OAB: 115814MG)

Vista às partes do laudo pericial, prazo comum, 03 dias.

**Notificação****Processo Nº 1577-49.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Jose Evangelista Nascimento  
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)  
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.

Intime-se a reclamada para apresentar os documentos solicitados pelo autor, quais sejam, controles de jornada e comprovantes de pagamento do período da alteração alegada, ano 1998 e 1999, no prazo de 05 dias, sob as penas do art. 359, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1582-71.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Jardilson Vieira Batista Filho  
 Advogado Henrique Flavio Matos Saliba(OAB: 084938MG)  
 RECLAMADO Codeme Engenharia S.A.  
 Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: 076518MG)

Vista às partes do laudo pericial, prazo comum, 03 dias.

**Notificação****Processo Nº 1658-95.2012.5.03.0142**

RECLAMANTE Adriano Ferreira da Silva  
 Advogado Victor Geraldo Pereira(OAB: 060837MG)  
 RECLAMADO Consorcio Construcap - Estrutural - Projectus  
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Registrem-se o trânsito em julgado no sistema informatizado. Tendo em vista a sentença ser líquida, envie os autos ao SLJ para a atualização.

### Notificação

#### Processo Nº 1689-18.2012.5.03.0142

RECLAMANTE Hugo Cesar Moreira dos Santos  
Advogado Carla Cristina da Silva Pereira(OAB: 078209MG)  
RECLAMADO Activa Assessoria e Cobrança Ltda.

Tomar ciência das certidões dos oficiais de justiça referente as CPs notificatórias das reclamadas New Tec Collection Recuperação de Credito e Activa Assessoria e Cobrança Ltda.

### Notificação

#### Processo Nº 1694-40.2012.5.03.0142

RECLAMANTE Silvano Cunha Ferreira  
Advogado Dr. Agamenon M. Oliveira(OAB: 099424SP)  
Advogado Bruna Santos(OAB: 299507SP)  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)

da pericia designada para dia 23.10.2012, as 15:00 h, devendo reclamante e assistentes tecnicos comparecerem à Portaria 5, da Fiat Automoveis, devendo o recte apresentar CTPS, carteira habilitação, relatorios e exames medicos recentes caso ainda não anexados ao processo.

### Notificação

#### Processo Nº 1743-52.2010.5.03.0142

Processo Nº 1743/2010-142-03-00.0

RECLAMANTE Fabio Dias dos Santos  
RECLAMADO Aethra Sistemas Automotivos S.A.  
Advogado Aluisio Drumond Vieira(OAB: 041651MG)

Vistos. Intime-se a 1a. reclamada para tomar ciência do valor levantado pelo reclamante referente aos depósitos recursais, no importe de R\$5.131,59, devendo comprovar o pagamento da diferença, nos termos do acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 1748-74.2010.5.03.0142

Processo Nº 1748/2010-142-03-00.3

RECLAMANTE Gilmar Rodrigo Moreira  
RECLAMADO Micro Bag Embalagens Ltda.  
Advogado Angela Peres Neme(OAB: 047111MG)

Vistos os autos. Vista ao reclamado dos cálculos apresentados pelo

reclamante. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1795-14.2011.5.03.0142

Processo Nº 1795/2011-142-03-00.8

RECLAMANTE Sandra Aparecida Ribeiro  
RECLAMADO Mega Servicos e Administracao Ltda.  
Advogado Marcelo Jose Augusto de Oliveira(OAB: 109929MG)

Tomar ciência de que foi convocado em penhora o bloqueio de credito do Deposito Judicial colocado a disposicao deste Juizo, querendo, interpor embargos, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1801-55.2010.5.03.0142

Processo Nº 1801/2010-142-03-00.6

RECLAMANTE Daiane Gonzaga Alves  
RECLAMADO Posto Azurita Ltda.  
Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Utilizando-se do depósito recursal (fls. 116), proceda-se ao recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R\$37,22 a ser devidamente atualizado a partir de 01.04.2012, conforme cálculos de fls. 143. Após, devolva-se o saldo remanescente a reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1929-07.2012.5.03.0142

Autor Ricardo Pereira Biata  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
Réu Esab Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Audiencia para oitiva da testemunha designada para 01.03.2013, as 10h50.

### Notificação

#### Processo Nº 65900-68.2009.5.03.0142

Processo Nº 659/2009-142-03-00.6

RECLAMANTE Jacqueline Soares de Oliveira  
Advogado Welington Ferreira(OAB: 051963MG)  
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.  
Advogado Walter Santos da Costa(OAB: 045372MG)  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Tomar ciência da decisão que conheceu à sentença de liquidação e no mérito julgou PROCEDENTE EM PARTE, prazo legal para recurso.

### Notificação

**Processo Nº 168600-25.2009.5.03.0142**

*Processo Nº 1686/2009-142-03-00.6*

RECLAMANTE Levi Teixeira Primo  
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)  
RECLAMADO Claro Edificacoes Ltda.

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 180300-95.2009.5.03.0142**

*Processo Nº 1803/2009-142-03-00.1*

RECLAMANTE Geraldo Antonio Paulista da Conceicao  
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Receber ofício destinado à CEF para que efetue a transferência dos valores do FGTS para a conta vinculada do reclamante, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 183100-96.2009.5.03.0142**

*Processo Nº 1831/2009-142-03-00.9*

RECLAMANTE Nelma Maria Leal  
RECLAMADO Iluminar Uniformes Profissionais Ltda.  
Advogado Carlos Ari de Noronha(OAB: 071559MG)

Vistos. Comprovar o pagamento das parcelas do acordo, prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução

### Notificação

**Processo Nº 186200-59.2009.5.03.0142**

*Processo Nº 1862/2009-142-03-00.0*

RECLAMANTE Willis Monteiro de Oliveira  
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

## 1ª Vara do Trabalho de Contagem

### Edital

### Edital

**Processo Nº 570-07.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 570/2011-029-03-00.6*

RECLAMANTE Debora Martins de Medeiros  
RECLAMADO Injeplastico Industria de Material Plastico Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar - Contagem - MG

Nro Único TST : 00570-2011-029-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000570-07.2011.503.0029

RECLAMANTE : Debora Martins de Medeiros

RECLAMADO : Injeplastico Industria de Material Plastico Ltda.

EXPEDIENTE 00530/12

A Dra. Dra. Cleyonara Campos Vieira Vilela, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO(A) o(a) executado(a), INJEPLASTICO INJEÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., para pagar, em 48

horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$\*\*\*188,95, atualizada até 30/09/2012,

correspondente a:

PRINCIPAL (MULTA)..... R\$ 188,95

O(A) referido(a) executado(a) poderá opor embargos, caso queira, na

forma e prazo legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos

os interessados, mandou a MM. Juíza fosse expedido o presente

Expediente que será publicado e afixado no lugar de costume.

Eu, João Roberto de Franco Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Cleyonara Campos Vieira Vilela

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 2690-86.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Carla Brenda Lopes Moreira  
RECLAMADO Casaquattro Marketing Promocional Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0002690-86.2012.503.0029

RECLAMANTE : Carla Brenda Lopes Moreira

RECLAMADO : Casaquattro Marketing Promocional Ltda.

## EXPEDIENTE 00529/12

A Dra. Dra. Denizia Vieira Braga, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Casaquattro Marketing Promocional Ltda., a comparecer perante esta 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar, Centro, Contagem - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 25/01/2013, às 09:20 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, João Roberto de Franco Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Denizia Vieira Braga

JUÍZA DO TRABALHO

**Edital****Processo Nº 2691-71.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Jefferson William Escher Lima  
RECLAMADO Xtreme - Jogos Em Rede Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0002691-71.2012.503.0029

RECLAMANTE : Jefferson William Escher Lima

RECLAMADO : Xtreme - Jogos Em Rede Ltda.

## EXPEDIENTE 00528/12

A Dra. Dra. Denizia Vieira Braga, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Xtreme - Jogos Em Rede Ltda., a comparecer perante esta 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar, Centro, Contagem - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 25/01/2013, às 09:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, João Roberto de Franco Pereira, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
TST.CSJT.GP nº  
15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Denizia Vieira Braga  
JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 63-46.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 63/2011-029-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Neuza da Piedade Ferreira                        |
| RECLAMADO  | Real Alimentos Ltda.                             |
| Advogado   | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB:<br>081881MG) |

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 182-70.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 182/2012-029-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | William Morais de Andrade                    |
| Advogado   | Juliano Pereira Nepomuceno(OAB:<br>073683MG) |
| RECLAMADO  | Thyssenkrupp Presta do Brasil Ltda.          |
| Advogado   | Julio Cesar Fraiha(OAB: 053298MG)            |

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 23/07/2013, às  
10h45, devendo as partes comparecer para depor, sob pena de  
confissão, conforme despacho n. 23472/12 (f. 221).

### Notificação

**Processo Nº 405-57.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 405/2011-029-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Nilton Ferreira da Silva                            |
| RECLAMADO  | Transportes Excelsior Ltda.                         |
| Advogado   | Ricardo Soares Moreira dos<br>Santos(OAB: 045817MG) |

CERTIFICO que, de ordem da MM. Juíza e, em cumprimento ao  
disposto no art. 162 do CPC, encaminhei os presentes autos  
para intimar a parte contrária a ter vista, pelo prazo de 10 dias,  
da impugnação aos cálculos apresentados.

### Notificação

**Processo Nº 445-05.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 445/2012-029-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcelino Conceicao Santos                               |
| Advogado   | Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB:<br>087780MG)           |
| RECLAMADO  | Helvimec Mecanica Industrial Ltda.                       |
| Advogado   | Alexandre Pimenta da Rocha de<br>Carvalho(OAB: 075476MG) |
| Advogado   | Klimerson Martins Castro(OAB:<br>118060MG)               |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado nos autos em  
epigrafe, disponibilizado na internet.

### Notificação

**Processo Nº 724-88.2012.5.03.0029**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eurigio Alves da Silva                     |
| RECLAMADO  | Carrefour Comercio e Industria Ltda.       |
| Advogado   | Roberto Trigueiro Fontes(OAB:<br>116632MG) |

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 854-78.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 854/2012-029-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nover Paulo de Souza                                     |
| Advogado   | Blandina Quintao Azevedo(OAB:<br>106200MG)               |
| Advogado   | Dionisio Afranio Barreto Filho(OAB:<br>118104MG)         |
| RECLAMADO  | Ima Industria de Madeira Imunizada<br>Ltda.              |
| Advogado   | Alexandre Pimenta da Rocha de<br>Carvalho(OAB: 075476MG) |

Tomar ciência do inteiro teor da decisao que extinguiu o processo  
com resolucao de merito, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 858-52.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 858/2011-029-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Moutinho de Araujo                              |
| Advogado   | Fernando Tadeu da Silva<br>Quadros(OAB: 079555MG)    |
| RECLAMADO  | Quantum Empreendimentos Eletricos<br>Ltda.           |
| Advogado   | Warley da Silva Martins(OAB:<br>085479MG)            |
| Advogado   | Andre Mansur Brandao(OAB:<br>087242MG)               |
| Advogado   | Marcelo Marques Rodrigues da<br>Cunha(OAB: 097584MG) |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB:<br>051755MG)        |

Tomar ciência do inteiro teor da decisao (PROCEDENTE EM  
PARTE), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 858-52.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 858/2011-029-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Moutinho de Araujo                           |
| Advogado   | Fernando Tadeu da Silva<br>Quadros(OAB: 079555MG) |
| RECLAMADO  | Quantum Empreendimentos Eletricos<br>Ltda.        |

Receber alvara, em 05 dias.



### Notificação

**Processo Nº 927-84.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 927/2011-029-03-00.6*

RECLAMANTE Isaias Domingos da Silva  
Advogado Cleber Dias da Silva(OAB: 120640MG)  
RECLAMADO Cinafe Comercio e Industria de Aco e Ferro Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 934-42.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 934/2012-029-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Claudio Feliciano de Moura  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Sustenta Perfis Metalicos Ltda. Me  
Advogado Luciana Quites Teixeira(OAB: 097696MG)

Vistos. CERTIFICO que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, e, em cumprimento ao disposto no artigo 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para ciência às partes dos esclarecimentos periciais em que o Sr. Perito oficial RATIFICOU seu laudo pericial. I.

### Notificação

**Processo Nº 956-03.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 956/2012-029-03-00.9*

RECLAMANTE Karen Regina da Rocha  
Advogado Hegler Eustaquio de Souza Lima(OAB: 080117MG)  
RECLAMADO Associacao dos Servidores Publicos Municipais do Estado de Minas Gerais  
Advogado Martin Loosli Filho(OAB: 103095MG)

Homologo os cálculos do reclamante de fls.110/112, firmando a execução em R\$3.302,54. Dispensada a intimação da União-INSS. Expeça-se em face do reclamado citação postal, nos termos do artigo 889 da CLT c/c artigo 8o, inciso I, da Lei no. 6.830/80. Dê-se ciência aos procuradores das partes.Decorrido o prazo de citação, sem pagamento, prossiga-se a execucao.

### Notificação

**Processo Nº 1120-65.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 1120/2012-029-03-00.1*

RECLAMANTE Petrina Maria de Oliveira Queiroz  
Advogado Barbara de Oliveira Caminha Caeiro(OAB: 128081MG)  
RECLAMADO Claudia Aparecida Nazario da Silva

em 05 dias, informar se o acordo homologado foi cumprido integralmente pela reclamada, sendo seu silêncio entendido

como afirmativo.

### Notificação

**Processo Nº 1136-19.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 1136/2012-029-03-00.4*

RECLAMANTE Rafael Alves Filomeno  
RECLAMADO ST COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA.  
Advogado Silverio Goncalves Fraga(OAB: 070074MG)

em 05 dias, comprovar o pagamento das quatro parcelas do acordo, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1149-52.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 1149/2011-029-03-00.2*

RECLAMANTE Rogerio Alves dos Santos  
Advogado Joao Claudio da Cruz(OAB: 046851MG)  
RECLAMADO Supermix Comercial S.A.  
Advogado Paulo Sergio de Oliveira Reis(OAB: 098991MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 17/07/2013, às 10h, conforme despacho de f. 460, disponível no site do TRT.

### Notificação

**Processo Nº 1159-96.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 1159/2011-029-03-00.8*

RECLAMANTE Alfredo Gian Carlo Lorenzetti  
Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)  
RECLAMADO Brf Brasil Foods S.A.  
Advogado Claudia Correia Viana(OAB: 070544MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao dos embargos de declaracao (IMPROCEDENTE), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1160-47.2012.5.03.0029**

*Processo Nº 1160/2012-029-03-00.3*

RECLAMANTE Neir Augusto da Silva  
RECLAMADO Eletro Mecanica Duarte Service Ltda.  
Advogado Joao Henrique Duarte Batista Simao(OAB: 100004MG)

em 10 dias, apresentar seu cálculo na forma do provimento 04/00.

### Notificação

**Processo Nº 1183-27.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 1183/2011-029-03-00.7*

RECLAMANTE Adilson dos Santos

RECLAMADO Pollygoma Ltda.  
Advogado Blandina Quintao Azevedo(OAB: 106200MG)

em 05 dias, proceder ao pagamento dos honorários periciais médicos bem como comprovar o recolhimento previdenciário, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1466-84.2010.5.03.0029**

*Processo Nº 1466/2010-029-03-00.8*

RECLAMANTE Weslei Ferreira dos Anjos  
Advogado Emerson Oliveira Machado(OAB: 059263MG)  
RECLAMADO Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.

VISTOS. Intime-se a referida procuradora para regularizar o instrumento legal de procuração no prazo de (05) cinco dias, com poderes específicos para receber valores e dar quitação.

### Notificação

**Processo Nº 1477-16.2010.5.03.0029**

*Processo Nº 1477/2010-029-03-00.8*

RECLAMANTE Rosana dos Reis Rocha  
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Vistos os autos. Homologo os cálculos de f.183/187 por corretos, fixando o valor da execução em R\$1.432,46, ressalvada a atualização. Expeça-se em face do reclamado mandado de citação postal, nos termos do artigo 889 da CLT c/c artigo 8o, inciso I, da Lei No. 6.830/80. Intime-se também o procurador do reclamado para ciência do valor da ex

### Notificação

**Processo Nº 1504-62.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 1504/2011-029-03-00.3*

RECLAMANTE Thiago Teles Correia  
Advogado Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)  
RECLAMADO Tcf Esporte e Lazer Ltda.  
Advogado Generoso Flavio de Almeida(OAB: 048110MG)  
Advogado Daniel Penna Orsini(OAB: 074486MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao dos embargos de declaracao (IMPROCEDENTE), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1541-89.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 1541/2011-029-03-00.1*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Dolabela Kraemer

Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)

RECLAMADO Ciclo Diesel Comercio de Pecas Para Tratores e Servicos Ltda.

Intime-se o exequente para vista dos autos por 20 dias, prazo em que deverá indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório nos termos do Ato Nº.01/2012- TST-GCGJT. Decorrido o prazo acima sem qualquer manifestação da parte, arquivem-se os autos conforme previsto no ato supra.

### Notificação

**Processo Nº 1915-71.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Ademar de Paula Vieira  
Advogado Rodrigo Porto Lobo(OAB: 110760MG)  
RECLAMADO Cestao Rapidex Comercio de Alimentos Ltda. - Me

Tomar ciencia de retificação de erro material na ata de f.62informando que o horário correto da audiência sera as 10h30, mantido o mesmo dia 21/08/2013, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 2139-77.2010.5.03.0029**

*Processo Nº 2139/2010-029-03-00.3*

RECLAMANTE Elaine Mara da Silva  
Advogado Cirene Rosa de Oliveira(OAB: 041764MG)  
RECLAMADO Moldeminas Ltda.

VISTOS. Considerando os termos da promoção supra, intime-se o procurador do reclamante para fornecer os dados necessários para expedição do referido alvará, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2167-45.2010.5.03.0029**

*Processo Nº 2167/2010-029-03-00.0*

RECLAMANTE Luciano Rodrigues Morais  
RECLAMADO I.f.n. Indústria Ferroviaria Nacional Ltda.  
Advogado David Goncalves de Andrade Silva(OAB: 052334MG)

Manifeste-se a parte reclamada acerca do requerimento do reclamante, comprovando o cumprimento da obrigação pactuada (encargos previdenciários e fiscais), no prazo de 05 dias, ciente das cominações previstas. I.

### Notificação

**Processo Nº 2186-80.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Wallisson Silva dos Santos

Advogado Arnaldo Soares da Mata(OAB: 129811MG)  
 RECLAMADO Rn Comercio Varejista S.a  
 Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Ante os termos da petição de fls.188/189, destituiu o perito nomeado, Sr. Marigerson Bonifácio Ventura, e em substituição, nomeio o perito Sr. Eder Costa Chaves que, uma vez intimado, deverá apresentar o laudo em 20 (vinte) dias. Intimem-se as partes, os peritos destituído e nomeado.

### Notificação

**Processo Nº 2306-60.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 2306/2011-029-03-00.7*

RECLAMANTE William Stopa Lacerda  
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
 RECLAMADO Thyssenkrupp Bilsten Brasil Molas e Componentes de Suspensao Ltda.  
 Advogado Maria Rita Cabral de Campos(OAB: 102336SP)  
 Advogado Adriano Lorente Fabretti(OAB: 103745MG)  
 Advogado Carlos Henrique Martins de Oliveira(OAB: 229930SP)  
 Advogado Marcelo Alves Lemos(OAB: 097600MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao dos embargos de declaracao (IMPROCEDENTE), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2319-59.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 2319/2011-029-03-00.6*

RECLAMANTE Joao Joaquim dos Santos  
 RECLAMADO Sanecon Industrial Ltda.  
 Advogado Edson Fernandes Viana(OAB: 041618MG)

Intime-se a Reclamada para comprovar o pagamento dos honorários periciais, em 48 horas, sob pena de execução, conforme acordo.

### Notificação

**Processo Nº 2418-92.2012.5.03.0029**

Consignante Cancado e Gouvea Comercio Ltda.  
 Advogado Cristiane Malheiros de Sousa(OAB: 140307MG)  
 Consignatário Josiane Leodoro Ferreira

Manifeste-se o(a) Consignante em 05 dias, informando o endereço correto da consignatária. I.

### Notificação

**Processo Nº 2423-17.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Darlan Martins da Silva

Advogado Gilmar Ferreira Barbosa(OAB: 109771MG)  
 RECLAMADO Transportadora Uniflam Ltda.  
 Advogado Paulo Diniz Romualdo(OAB: 122178MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao (PROCEDENTE EM PARTE), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2456-07.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Celina Vieira da Silva  
 Advogado Paulo Henrique da Silva Carvalho(OAB: 139123MG)  
 RECLAMADO Sistema Quatro Tecnicas de Conservacao Ambiental Ltda.

Receber os documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2492-49.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Alexsandra Almeida de Oliveira  
 Advogado Bruno Cunha de Carvalho(OAB: 124346MG)  
 RECLAMADO Cema Central Mineira Atacadista Ltda.  
 Advogado Alessandra Matos de Almeida(OAB: 063732MG)

Tomar ciência de que a audiência referente ao processo em epígrafe foi adiada para o dia 18/12/2012, às 09h30, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

**Processo Nº 2510-70.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Rondes Jose de Oliveira  
 Advogado Bianca Reis de Souza(OAB: 090353MG)  
 RECLAMADO Injetbras Plastic e Aluminium Injection Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência referente ao processo em epígrafe para o dia 28/01/2013, às 14h10, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

**Processo Nº 2512-40.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Materiais Eletricos de Belo Horizonte, Contagem, Ribeirao das Neves, Sarzedo, Ibirite, Nova Lima, Raposos e Rio Acima  
 Advogado Fabio Moreira Santos(OAB: 134926MG)  
 RECLAMADO Industria Mecanica Nova Suissa Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência referente ao processo em epígrafe para o dia 28/01/2013, às 14h40, devendo as partes

comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2516-77.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Carolina da Silva Siqueira  
Advogado Dalila Isabel de Melo(OAB: 135737MG)  
RECLAMADO Julio Cesar Batista Nogueira

Tomar ciência do adiamento da audiência referente ao processo em epígrafe para o dia 28/01/2013, às 14h30, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2523-69.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Bruna Caetano Origuella  
Advogado Pamela Ribeiro de Oliveira(OAB: 118251MG)  
RECLAMADO Rt Pinturas Ltda. Me

Tomar ciência do o adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 13h40, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2524-54.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Mauricio Mendes da Silva  
Advogado Vera Lucia Moreira Novais(OAB: 040279MG)  
RECLAMADO Distribuidora Irmaos Fonseca Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 13h50, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2530-61.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Wellington Rodrigues Ferreira  
Advogado Maysa Helena Pereira(OAB: 066144MG)  
RECLAMADO Sofir do Brasil Construcoes Industriais Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 29/01/2013, às 09h20, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2533-16.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Luciana Caroline Argoso dos Reis de Oliveira  
Advogado Cintia Souza dos Santos(OAB: 133023MG)  
RECLAMADO Sac Academia Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 29/01/2013, às 09h40, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2536-68.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Antonio Pereira de Melo  
Advogado Sueli Santana da Silva(OAB: 112718MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 08h40, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2539-23.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Eduardo Alexandre Resende Araujo  
Advogado Mario Alberto da Silva(OAB: 112548MG)  
RECLAMADO Vieira Distribuidora Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 08h50, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2540-08.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Mario Jose da Silva  
Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
RECLAMADO Cema Industria Comercio e Empreendimentos Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 09:00 horas, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2551-37.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Robson Camelo de Souza  
Advogado Monique Loren de Castro Ferreira(OAB: 138345MG)  
RECLAMADO Magneti Marelli Sistema Automatica Industria e Comercio Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 30/01/2013, às 13h30, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844, CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 2678-09.2011.5.03.0029

Processo Nº 2678/2011-029-03-00.3

RECLAMANTE Claudia Maria da Silva

Advogado Bianca Rejs de Souza(OAB: 090353MG)  
 RECLAMADO Bulk Embalagens Ltda.  
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 25/07/2013, às 10h15, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, conforme despacho n. 23459/12 (f. 258).

### Notificação

**Processo Nº 2678-09.2011.5.03.0029**

*Processo Nº 2678/2011-029-03-00.3*

RECLAMANTE Claudia Maria da Silva  
 Advogado Bianca Rejs de Souza(OAB: 090353MG)  
 RECLAMADO Bulk Embalagens Ltda.  
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

Tomar ciência de que, para apuração de possível insalubridade, foi nomeada a perita MÁRCIA REGINA FIORINE PERILLO, que será intimada a produzir o laudo em 20 dias. As partes poderão apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2727-16.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Francisco Soares Costa Neto  
 Advogado Rangel Gustavo Costa Caetano(OAB: 097413MG)  
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.  
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)

Tomar ciência de que a ação foi redistribuída para a 1a. VT de Contagem, tendo sido designada audiência para 01/02/2013, as 08h40, devendo as partes comparecer sob penas da lei.

### Notificação

**Processo Nº 2735-90.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Scheylon de Oliveira Fialho  
 Advogado Rodrigo Lessa Xavier(OAB: 107922MG)  
 RECLAMADO Nr Tecnologos Associados Ltda.  
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)  
 Advogado Lucio Domingues de Medeiros(OAB: 127586MG)

Tomar ciência de que a ação foi redistribuída para a 1a. VT de Contagem, tendo sido designada audiência para 01/02/2013, as 09h00, devendo as partes comparecer sob penas da lei.

### Notificação

**Processo Nº 2736-75.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Maria Aparecida Santos de Barros  
 Advogado Luciana Eto Filo Candido(OAB: 108651MG)  
 RECLAMADO Data Engenharia Ltda.  
 Advogado Renata Wanderley Pereira(OAB: 096721MG)

Tomar ciência de que a ação foi redistribuída para a 1a. VT de Contagem, tendo sido designada audiência para 01/02/2013, as 09h10, devendo as partes comparecer sob penas da lei.

### Notificação

**Processo Nº 73000-25.2009.5.03.0029**

*Processo Nº 730/2009-029-03-00.2*

RECLAMANTE Ingrid Angélica Silva  
 Advogado Clesio da Silva Mota(OAB: 115410MG)  
 RECLAMADO J.b.m Prestadora de Serviço de Seguro Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 112400-46.2009.5.03.0029**

*Processo Nº 1124/2009-029-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Daniel Drumond Ribeiro  
 Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)  
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.

em 05 dias, receber crédito.

### Notificação

**Processo Nº 115100-92.2009.5.03.0029**

*Processo Nº 1151/2009-029-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Cardoso da Silva  
 RECLAMADO Pampas Comercio de Importacao e Exportacao Ltda.  
 Advogado Antonio Augusto Goncalves Tavares(OAB: 045309MG)

em 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 124700-40.2009.5.03.0029**

*Processo Nº 1247/2009-029-03-00.5*

RECLAMANTE Elizabeth Rosa de Oliveira Santos  
 Advogado Eduardo Renna Fernandes Costa(OAB: 083210MG)  
 RECLAMADO Biohelp Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Eletrônicos Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 125900-19.2008.5.03.0029***Processo Nº 1259/2008-029-03-00.9*

RECLAMANTE           Alexsandra Patricia de Matos  
 Advogado             Arlete da Silva Costa Barbosa(OAB:  
 050587MG)  
 RECLAMADO           Biohelp Indústria e Comércio de  
 Produtos Médicos e Eletrônicos Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 153600-33.2009.5.03.0029***Processo Nº 1536/2009-029-03-00.4*

RECLAMANTE           Luciano Argemiro do Carmo Soares  
 Advogado             Nelson Francisco Silva(OAB:  
 053416MG)  
 RECLAMADO           Coopsert Cooperativa de Serviço e  
 Trabalho

Considerando a petição de f.185, intime-se o reclamante para ter ciência de que, conforme consulta realizada por esta Vara junto à Jucemg, não há registros da reclamada, devendo requerer o que for de seu interesse, no prazo de 20 dias.

**Notificação****Processo Nº 162300-95.2009.5.03.0029***Processo Nº 1623/2009-029-03-00.1*

RECLAMANTE           Arlindo Soares da Silva  
 RECLAMADO           Elm Construcao e Comercio Ltda.  
 Advogado             Carine Murta Nagem Cabral(OAB:  
 079742MG)

Considerando que a execução em relação a 2ª executada já se esgotou com o pagamento efetuado às f. 185, libere-se o depósito recursal de f. 94 à 2ª executada. Intime-se a 2ª executada para receber o seu crédito, bem como da concessão da vista requerida, no prazo de 10(dez) dias.

**Notificação****Processo Nº 173700-09.2009.5.03.0029***Processo Nº 1737/2009-029-03-00.1*

RECLAMANTE           Daniele da Cunha Rios  
 RECLAMADO           Real Alimentos Ltda.  
 Advogado             Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB:  
 081881MG)

Defiro à Reclamada a dilação do prazo requerido por 05 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 180300-46.2009.5.03.0029***Processo Nº 1803/2009-029-03-00.3*

RECLAMANTE           José Arildo Ribeiro  
 RECLAMADO           Elm Construcao e Comercio Ltda.

Advogado

Carine Murta Nagem Cabral(OAB:  
079742MG)

Considerando que às f. 143 a 2ª executada foi absolvida da condenação, libere-se o depósito recursal de f. 128 à 2ª executada. Intime-se a 2ª executada para receber o seu crédito, bem como da concessão da vista requerida, no prazo de 10(dez) dias.

**Notificação****Processo Nº 187600-59.2009.5.03.0029***Processo Nº 1876/2009-029-03-00.5*

RECLAMANTE           Paulo Luciano de Amorim  
 Advogado             Aline Pereira Araujo(OAB: 121006MG)  
 RECLAMADO           Atlas Serviços Gerais Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 203500-82.2009.5.03.0029***Processo Nº 2035/2009-029-03-00.5*

RECLAMANTE           Cristina Valeria Dias  
 Advogado             Rosana Carneiro Freitas(OAB:  
 043629MG)  
 RECLAMADO           Jaburu & Filhos Lanches Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

**2ª Vara do Trabalho de Contagem****Edital****Edital****Processo Nº 420-23.2011.5.03.0030***Processo Nº 420/2011-030-03-00.2*

RECLAMANTE           Irene Machado Pereira  
 RECLAMADO           José Pedro de Araújo Andrade Neto

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 3o. Andar, 13 - Contagem -  
 MG

Nro Único TST : 00420-2011-030-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000420-23.2011.503.0030

RECLAMANTE : Irene Machado Pereira

RECLAMADO : José Pedro de Araújo Andrade Neto

EXPEDIENTE 00417/12

O Dr. Dr. Marcio Jose Zebende, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA o executado JOSE DE PEDRO DE ARAUJO ANDRADE NETO, CNPJ 08.418.712/0001-37, a pagar o valor de R\$1.566,00, em 48 horas, ou nomear bens a garantia da execução, sob pena de penhora.

Eu, Angelo Mohallem, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcio Jose Zebende

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 24-12.2012.5.03.0030**

Consignante Organizacoes Nutri de Ref Coletivas Ltda.  
Advogado Cristiano Avelino da Silva(OAB: 062757MG)  
Consignatário Wilma Soares dos Reis Freitas

Intimar a consignante a comprovar os recolhimentos previdenciários, em 10 dias, sob pena de execução. Decorrido o prazo, ao SLJ para elaboração da conta.

### Notificação

**Processo Nº 29-68.2011.5.03.0030**

*Processo Nº 29/2011-030-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Gervasio  
Advogado Frederico Jose Gervasio Aburachid(OAB: 101421MG)  
RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.  
Advogado Estevo Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Comparecer à audiência designada para tentativa de conciliação, no dia 14/12/2012, às 10:30 horas. Vistas ao reclamante da manifestação apresentada pelo reclamado, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 54-47.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 54/2012-030-03-00.2*

RECLAMANTE Anderson Inacio da Silva  
RECLAMADO Brasofic Servicos Automotivos Ltda.  
Advogado Milene Peres(OAB: 122299MG)

- intimar o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e as custas processuais, em 10 dias, sob pena de execução. Decorrido o prazo, ao SLJ para elaboração da conta.

### Notificação

**Processo Nº 100-75.2008.5.03.0030**

*Processo Nº 1/2008-030-03-00.5*

RECLAMANTE Alexandre Nogueira dos Reis  
RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.  
Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

-intimar a reclamada a comprovar os recolhimentos previdenciários, em 10 dias, sob pena de execução. Decorrido o prazo, ao SLJ para atualização da conta.

### Notificação

**Processo Nº 127-19.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 127/2012-030-03-00.6*

RECLAMANTE Danilo Magno Amaral Ribeiro  
Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)  
RECLAMADO Sociedade Mogyana Exportadora Ltda.

Receber credito, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 166-16.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 166/2012-030-03-00.3*

RECLAMANTE Gederson Silva Santos  
Advogado Julio Cesar da Silva(OAB: 077040MG)  
RECLAMADO Sesmaria Manutencao e Montagem Industrial Ltda.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
Advogado William Cesar Schuffner(OAB: 063178MG)  
Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão proferida a fl 214 dos autos, julgados improcedentes os embargos de declaração opostos.

### Notificação

**Processo Nº 209-50.2012.5.03.0030**

RECLAMANTE Aveli Rodrigues Martins  
Advogado Milene Peres(OAB: 122299MG)  
RECLAMADO RI Sociedade Manufatureira de Embalagens Ltda.

Receber Alvaras e CTPS, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 233-49.2010.5.03.0030**

*Processo Nº 233/2010-030-03-00.8*

RECLAMANTE Evando Viana Rocha  
Advogado Silverio Goncalves Fraga(OAB: 070074MG)



RECLAMADO Aethra Sistemas Automotivos S.A.  
Advogado Luiz Agenor Pereira de Meira(OAB: 043630MG)

Ficar ciente da Decisão: Improcedentes os Embargos à Execução opostos pela reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 428-63.2012.5.03.0030

RECLAMANTE Flavio Amancio dos Reis  
Advogado Otavio Scarpelli Ribeiro(OAB: 055673MG)  
RECLAMADO Paira Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Silvania Marcia Tiburcio(OAB: 067846MG)

Homologo os cálculos de f.35/37. Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento do valor homologado, sob pena de execução. Diante da manifestação do SLJ à f.38, intimem-se as partes para apresentarem, no prazo comum de 10 dias, os cálculos relativos à indenização substitutiva do FGTS, acrescido da multa de 40%.

### Notificação

#### Processo Nº 530-85.2012.5.03.0030

*Processo Nº 530/2012-030-03-00.5*

RECLAMANTE Gleison Luiz de Oliveira  
Advogado Lia Noleto de Queiroz Rachid Gariff(OAB: 105899MG)  
RECLAMADO Data Engenharia Ltda.  
Advogado Renata Wanderley Pereira(OAB: 096721MG)

Trabalho, na forma prevista no §4o, do art.162, do CPC, encaminhei os autos para: -proceda-se a abertura do segundo volume a partir das f. 205. -vistas às partes, do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. O prazo da reclamada iniciará 03 dias após o prazo do reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 644-92.2010.5.03.0030

*Processo Nº 644/2010-030-03-00.3*

RECLAMANTE Pedro Bertolino dos Santos  
RECLAMADO Conape Servicos Ltda.  
Advogado Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Defiro o pedido de f.223. Vista às reclamadas, pelo prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada Conape Serviços Ltda, para apresentação dos seus cálculos de liquidação.

### Notificação

#### Processo Nº 714-75.2011.5.03.0030

*Processo Nº 714/2011-030-03-00.4*

RECLAMANTE Mario Damasio Braga  
RECLAMADO Mgs Montagens Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda.  
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)  
Advogado Vinicius Leoncio(OAB: 053293MG)

-vista às reclamadas dos cálculos apresentados pelo reclamante, às fls.299/301, pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 816-63.2012.5.03.0030

RECLAMANTE Marley Silva Lopes  
RECLAMADO Consita Ltda.  
Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)

- intimar o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e as custas processuais, em 10 dias, sob pena de execução. Decorrido o prazo, ao SLJ para elaboração da conta.

### Notificação

#### Processo Nº 821-85.2012.5.03.0030

*Processo Nº 821/2012-030-03-00.3*

Consignante Max Transportes e Logistica Ltda.  
Advogado Alexandre Lara Ribeiro(OAB: 101969MG)  
Consignatário Luciano Souza da Silva

-intimar a consignante a comprovar os recolhimentos previdenciários, em 10 dias, sob pena de execução. Decorrido o prazo, ao SLJ para elaboração da conta.

### Notificação

#### Processo Nº 823-55.2012.5.03.0030

*Processo Nº 823/2012-030-03-00.2*

RECLAMANTE Marcelo Santos de Carvalho  
Advogado Mauro Arantes Rios(OAB: 062636MG)  
RECLAMADO Tecnplus Sistemas de Seguranca Ltda.

Dê-se vista ao reclamante, pelo prazo de 5 dias, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 06 da C.P. n. 1300/12.

### Notificação

#### Processo Nº 908-12.2010.5.03.0030

*Processo Nº 908/2010-030-03-00.9*

RECLAMANTE Elias Fulvio Vieira  
Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)  
RECLAMADO Nasa Distribuidora Ltda.  
Advogado Simao da Cunha Pereira Filho(OAB: 100813MG)

Homologo a atualização de fls.228/229. Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento do valor homologado. Sobre a petição de f.221/222, intime-se o autor para que se manifeste, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1106-78.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 1106/2012-030-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| REQUERENTE | Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.        |
| Advogado   | Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG) |
| REQUERIDO  | Adriano Jose da Silva                            |

-intimar a parte contrária a contra-arrazoar o Recurso Ordinário retroaviado, no prazo de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1215-29.2011.5.03.0030**

*Processo Nº 1215/2011-030-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gustavo Lopes Resende                                |
| Advogado   | Roberto Barra(OAB: 047868MG)                         |
| RECLAMADO  | Megaforte Distribuicao Importacao e Exportacao Ltda. |
| Advogado   | Michel Henrique Cardoso(OAB: 109842MG)               |

Vistos etc. Intime-se a reclamada diretamente e por meio de seu patrono para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda o levantamento dos valores excedentes relativos ao depósito recursal. Também, intímem-se as partes a fim de que, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, retirem os documentos acostados nos autos. Por medida de economia e celeridade processu

### Notificação

**Processo Nº 1245-30.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 1245/2012-030-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Iris dos Reis Silva                     |
| Advogado   | Maikon Vilaca Silva(OAB: 135182MG)      |
| RECLAMADO  | Comercial Dahana Ltda.                  |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

Vistos etc. Intímem-se as partes para que, no prazo comum de 05 (cinco) dias, retirem os documentos acostados nos autos. Decorrido o prazo acima, archive-se o feito.

### Notificação

**Processo Nº 1288-64.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 1288/2012-030-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Thais Aparecida Batista                      |
| RECLAMADO  | Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda. |
| Advogado   | Cristiane Magalhaes Pinto(OAB: 111581MG)     |

Ter ciencia do despacho fl 64, prazo legal, que manteve a multa estabelecida.

### Notificação

**Processo Nº 1321-25.2010.5.03.0030**

*Processo Nº 1321/2010-030-03-00.7*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Ricardo dos Santos Rodrigues         |
| Advogado   | Hosana Carla de Souza(OAB: 087817MG) |
| RECLAMADO  | Manchester Ferro e Aco Ltda.         |

Receber credito devendo comprovar, em 10 dias, o valor efetivamente levantado.

### Notificação

**Processo Nº 1343-83.2010.5.03.0030**

*Processo Nº 1343/2010-030-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciano Rodrigo Ferreira                                  |
| Advogado   | Angelica Maria Ferreira do Rosario e Silva(OAB: 034314MG) |
| RECLAMADO  | Icatel Telematica Servicos e Comercio Ltda.               |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)       |
| Advogado   | Sergio Colleone Liotti(OAB: 224346SP)                     |

Vistos etc. Intime-se o reclamante para apresentar sua CTPS. Intímem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normat

### Notificação

**Processo Nº 1365-73.2012.5.03.0030**

*Processo Nº 1365/2012-030-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Simone Leite                            |
| RECLAMADO  | Decminas Distribuicao e Logistica S.A.  |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

Vistas à reclamada da petição de fls. 119/120, prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1409-92.2012.5.03.0030**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Adauri Alves Teixeira                 |
| Advogado   | Fernando Diniz Pacheco(OAB: 123566MG) |
| RECLAMADO  | Digicomp Digitacao Ltda.              |

Uma vez que a prova documental não está preclusa(Termo de Audiência de fls.81/82), indefiro o requerimento de desentranhamento dos documentos, feito pelo reclamante à f.203.

I.

**Notificação****Processo Nº 1461-88.2012.5.03.0030***Processo Nº 1461/2012-030-03-00.7*

RECLAMANTE Lucrecio Geraldo de Paula  
 Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)

RECLAMADO Seara Alimentos S.A.  
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Tomar ciência da destituição do perito nomeado e da nomeação em substituição do perito Marcos Aurélio Rojas Mota.

**Notificação****Processo Nº 1490-41.2012.5.03.0030***Processo Nº 1490/2012-030-03-00.9*

RECLAMANTE Zilda Alves Macedo  
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)

RECLAMADO Padaria e Confeitaria Rocha Ltda.

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias sucessivos, 1o as reclamadas em prazo comum, prazo recte inicia 03 dias apos, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciarios,conforme provimento 04/2000/TRT, e observando para IRRF a Instrução Normativa RFB 1127/11.

**Notificação****Processo Nº 1580-83.2011.5.03.0030***Processo Nº 1580/2011-030-03-00.9*

RECLAMANTE Anderson Oliveira Paula  
 Advogado Fabiana Coelho Belfort(OAB: 102153MG)

RECLAMADO Multilacos Industria Comercio Produtos Tecnicos Ltda.  
 Advogado Olga Maria Lopes Pereira(OAB: 042950SP)

intimar as partes para retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo comum de 5 dias, para posterior arquivamento dos autos.

**Notificação****Processo Nº 1638-52.2012.5.03.0030***Processo Nº 1638/2012-030-03-00.5*

RECLAMANTE Samuel Calixto da Silva Melo  
 Advogado Amanda Chagas(OAB: 100761MG)

RECLAMADO Watt Five Instalacoes Eletricas Ltda.

-diante da devolução postal de f.41 verso, intimar o reclamante para, no prazo de 05 dias, se manifestar.

**Notificação****Processo Nº 1748-51.2012.5.03.0030**

RECLAMANTE Helio Luiz Afonso  
 Advogado Wanderson Elias de Freitas(OAB: 108588MG)

RECLAMADO Turilessa Ltda.  
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

-vistas ao reclamante do laudo pericial retro, pelo prazo sucessivo de 05 dias. -vistas à reclamada do laudo pericial retro e dos documentos de fls.338/354, no prazo de 05 dias, sendo que o prazo da reclamada iniciará 03 dias após o prazo do reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1956-69.2011.5.03.0030***Processo Nº 1956/2011-030-03-00.5*

RECLAMANTE Geraldo Goncalves Pena Filho  
 RECLAMADO Super Concreto Ltda.  
 Advogado Alexandre Orsi Guimaraes Pio(OAB: 086458MG)

Contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 2053-35.2012.5.03.0030**

RECLAMANTE Flavio Vicente de Paula  
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)

RECLAMADO Gester Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Ficar ciente do ato ordinatório: Desconsiderar o despacho n. 18366/12, de 15/10/2012, e a respectiva intimação, publicada em 17/10/2012, por evidente erro material.

**Notificação****Processo Nº 2217-68.2010.5.03.0030***Processo Nº 2217/2010-030-03-00.0*

RECLAMANTE Wagner Adriano Santos  
 Advogado Marcia de Fatima Amaral Guimaraes(OAB: 047563MG)

RECLAMADO Trans Car Lanternagem Pintura e Polimento

Intime-se o reclamante a informar, em 10 dias, o número do CNPJ da executada.

**Notificação****Processo Nº 2275-03.2012.5.03.0030**

RECLAMANTE Daniel Rodrigo Alberto Oliveira  
 RECLAMADO Bunge Alimentos S.A.  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Ficar ciente da Sentença: PROCEDENTES, os pedidos formulados pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 2498-87.2011.5.03.0030

*Processo Nº 2498/2011-030-03-00.1*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Sidcleey Andrade de Amorim            |
| RECLAMADO  | Wemerson Brito da Silva Me.           |
| Advogado   | Paulo Gonzaga do Couto(OAB: 075182MG) |

Indefiro o requerimento de realização de segunda perícia. Dê-se ciência ao reclamado.

### Notificação

#### Processo Nº 2552-19.2012.5.03.0030

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Ronildo Carlos Rosa            |
| Advogado   | Liliana Pereira(OAB: 054991MG) |
| RECLAMADO  | Rmf Construcoes Ltda.          |

Receber Alvaras, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 2564-67.2011.5.03.0030

*Processo Nº 2564/2011-030-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Kennerson Magner Marques                             |
| Advogado   | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)        |
| RECLAMADO  | Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda. |
| Advogado   | Joyce Jardim Gomes(OAB: 115419MG)                    |

-vistas às partes, dos esclarecimentos retro, PELO PRAZO COMUM DE 05 DIAS.

### Notificação

#### Processo Nº 2611-41.2011.5.03.0030

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Suelem Costa Ferreira                                      |
| Advogado   | Mauro Arantes Rios(OAB: 062636MG)                          |
| RECLAMADO  | Cmsilva-Comercio de Roupas e Assessórios do Vetuario Ltda. |
| Advogado   | Ana Lucia Teixeira(OAB: 102831MG)                          |

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº 1127/2011, quanto ao IRRF. O prazo do reclamante t

### Notificação

#### Processo Nº 2626-73.2012.5.03.0030

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Nilson Coelho dos Reis Filho |
|------------|------------------------------|

|           |  |
|-----------|--|
| Advogado  | Maria Cristina de Araujo(OAB: 061044MG)    |
| RECLAMADO | Bv Financeira S.A. Credito e Financiamento |

-cientificar o reclamante da devolução da notificação endereçada à reclamada, com a informação mudou-se.

### Notificação

#### Processo Nº 2644-31.2011.5.03.0030

*Processo Nº 2644/2011-030-03-00.9*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Edson dos Santos Siqueira             |
| Advogado   | Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG) |
| RECLAMADO  | Café Três Corações S.A.               |

-vista ao reclamante da certidão de f.567.

### Notificação

#### Processo Nº 2742-79.2012.5.03.0030

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| Consignante   | Danubio Industria e Comercio Ltda.  |
| Advogado      | Marcelo Cunha Maciel(OAB: 073648MG) |
| Consignatário | Wallace Gleison de Assis Ferreira   |

Tomar ciencia da antecipacao da audiencia para o dia 04.12.2012 às 08:55h.

### Notificação

#### Processo Nº 2937-98.2011.5.03.0030

*Processo Nº 2937/2011-030-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fernanda Dias de Aquino                   |
| Advogado   | Katya Cristina Sa de Moura(OAB: 064597MG) |
| RECLAMADO  | Supermix Comercial Ltda.                  |
| Advogado   | Rodrigo Ribeiro Santos(OAB: 097659MG)     |

Partes receber documentos. REcda. receber credito. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 3700-46.2004.5.03.0030

*Processo Nº 37/2004-030-03-00.5*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Teresinha Maria Leite                |
| RECLAMADO  | Sodexo do Brasil Comercial Ltda.     |
| Advogado   | Roberto Pierri Bersch(OAB: 024484RS) |

Intime-se a reclamada a quitar as parcelas da pensão referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, devidamente atualizadas, no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Não o fazendo no prazo assinado, ao SLJ para elaboração da conta.

### Notificação

**Processo Nº 4400-46.2009.5.03.0030**

*Processo Nº 44/2009-030-03-00.1*

RECLAMANTE Adalto Fernandes Batista  
Advogado Bruno Oliveira Gusmao(OAB: 129198MG)  
RECLAMADO Moderna Industria de Plasticos e Moveis Ltda.

Tomar ciencia do despacho de fl 446, no prazo legal, que indeferiu o pedido de execucao parcial.

### Notificação

**Processo Nº 37700-67.2007.5.03.0030**

*Processo Nº 377/2007-030-03-00.9*

RECLAMANTE Anderson Moraes da Costa  
Advogado Paulo Aparecido Amaral(OAB: 051967MG)  
RECLAMADO Esteves & Gontijo Ltda.

Fornecer meios para prosseguimento do feito tendo em vista tentativa infrutifera de BACENJUD. Prazo 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 47000-82.2009.5.03.0030**

*Processo Nº 470/2009-030-03-00.5*

RECLAMANTE Fernando Antonio de Oliveira  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Berenice Sofal Delgado(OAB: 115736MG)

- intimar a reclamada a comprovar os recolhimentos fiscais conforme determinação da ata de f. 457.

### Notificação

**Processo Nº 61400-77.2004.5.03.0030**

*Processo Nº 614/2004-030-03-00.9*

RECLAMANTE Joao Batista de Oliveira  
RECLAMADO Ceasa Mg Centrais de Abastecimento de Mg  
Advogado Fernando Alves de Abreu(OAB: 042253MG)

- vistas à parte interessada, pelo prazo de 10 dias. - após, retornar os autos ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 100400-16.2006.5.03.0030**

*Processo Nº 1004/2006-030-03-00.4*

RECLAMANTE Marcondes Teixeira de Souza  
RECLAMADO Wal Mart Brasil Ltda.  
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

- vistas à parte interessada, pelo prazo de 10 dias. - após, retornar

os autos ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 127200-52.2004.5.03.0030**

*Processo Nº 1272/2004-030-03-00.4*

RECLAMANTE Brasilino Jose das Gracias  
RECLAMADO Centrais de Abast de Mg S/A - Ceasa Mg  
Advogado Fernando Alves de Abreu(OAB: 042253MG)

CERTIFICO que, nesta data, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, na forma prevista no §4o, do art.162, do CPC, encaminhei os autos para: - vistas à parte interessada, pelo prazo de 10 dias. - após, retornar os autos ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 132600-71.2009.5.03.0030**

*Processo Nº 1326/2009-030-03-00.6*

RECLAMANTE Roberto Carlos da Silva  
Advogado Guilherme de Souza Borges(OAB: 076880MG)  
RECLAMADO Qti Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Receber documentos , no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 150000-35.2008.5.03.0030**

*Processo Nº 1500/2008-030-03-00.0*

RECLAMANTE Flora Lucia Ferrao  
Advogado Ana Maria Godinho Zarattini(OAB: 046831MG)  
RECLAMADO Biohelp Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Eletrônicos Ltda.

Vista do expediente de fl 119/145, pelo prazo de 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 165400-26.2007.5.03.0030**

*Processo Nº 1654/2007-030-03-00.0*

RECLAMANTE Guilherme Clay Alves  
RECLAMADO Souza Cruz S.A.  
Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

-intimar a reclamada a contraminutar o Agravo de Petição retro aviado, no prazo de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 166200-88.2006.5.03.0030**

*Processo Nº 1662/2006-030-03-00.6*

RECLAMANTE Edmilson Antonio Ribeiro  
RECLAMADO Centro Automotivo Kadosh  
Advogado Geraldo Bernardes da Silva(OAB: 034301MG)

Vistos etc. Convento em penhora os valores bloqueados e transferidos via BACENJUD (fls. 123). Dê-se ciência ao executado.

Ademais, proceda-se à consulta junto ao sistema RENAJUD sobre a existência de veículos em nome da executada, devendo, em caso positivo, proceder as restrições de impedimento de transferência e bloqueio de emi

### Notificação

**Processo Nº 172200-02.2009.5.03.0030**

*Processo Nº 1722/2009-030-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Samuel Miguel de Melo                        |
| Advogado   | Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG) |
| RECLAMADO  | Banco Santander ( Brasil ) S.A.              |

Vistos etc. Mantenho o despacho de fls. 802. Intime-se o reclamante, por intermédio de seu procurador, a fim de que receba o crédito relativo ao depósito recursal, bem como para que comprove o valor efetivamente recebido no prazo de 05 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 199000-67.2009.5.03.0030**

*Processo Nº 1990/2009-030-03-00.5*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Mauro Henrique Silva                |
| RECLAMADO  | Mega Frutas Ltda.                   |
| Advogado   | Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG) |

-intimar a parte contrária a contra-arrazoar o Recurso Ordinário retro aviado, no prazo de 08 dias.

## 3ª Vara do Trabalho de Contagem

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1418-51.2012.5.03.0031**

*Processo Nº 1418/2012-031-03-00.8*

|            |                            |
|------------|----------------------------|
| EMBARGANTE | Monica Rocha Nascimento    |
| EMBARGADO  | Antonio Francisco da Silva |

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 4o. Andar, 0 - 0 - Contagem - MG

Nro Único TST : 01418-2012-031-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001418-51.2012.5.03.0031

EMBARGANTE : Monica Rocha Nascimento

EMBARGADO : Antonio Francisco da Silva

EXPEDIENTE 00398/12

A Dra. Karla Santuchi, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e não sabido ficam, por meio deste, intimados os reclamados PAULO PRADO LEONE E ANTONIO OLINTO LEONE a tomarem ciência, no prazo legal, do teor da r. decisão de fls. 97/98 a qual julgou IMPROCEDENTES os EMBARGOS DE TERCEIRO interpostos. Eu, Wagner Alves Léo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 19 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Karla Santuchi

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 1047-87.2012.5.03.0031**

*Processo Nº 1047/2012-031-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Wander Barbosa Trindade                       |
| Advogado   | Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG) |
| RECLAMADO  | Domingos Costa Industria Alimenticia S.A.     |
| Advogado   | Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)        |

Tomar ciencia da r.decisao de embargos declaratorios proferida nos presentes autos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1227-74.2010.5.03.0031**

*Processo Nº 1227/2010-031-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vania Mathias da Silva                          |
| Advogado   | Patricia Carla Armani Turci(OAB: 040137MG)      |
| RECLAMADO  | D'wagner Indústria de Bolsas e Acessórios Ltda. |

Tomar ciencia do despacho no.19968/12, exarado em 16/10/12, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1333-36.2010.5.03.0031**

*Processo Nº 1333/2010-031-03-00.8*

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| RECLAMANTE | Delma Meireles de Souza |
|------------|-------------------------|

RECLAMADO Restaurante Espaguete Shekna  
Advogado William Cesar Schuffner(OAB: 063178MG)

Tomar ciencia de que foi convolado em penhora o deposito de fl.138. Apresentar embargos caso queira, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1418-51.2012.5.03.0031**

*Processo Nº 1418/2012-031-03-00.8*

EMBARGANTE Monica Rocha Nascimento  
Advogado Rogerio Wilton Guimaraes(OAB: 054423MG)  
EMBARGADO Antonio Francisco da Silva  
Advogado Roberta Alessandra Ribeiro Silva(OAB: 058694MG)  
Advogado Wilson da Silveira Junior(OAB: 083994MG)

Tomar ciencia da r.decisao de embargos de terceiro proferida nos presentes autos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1793-86.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 1793/2011-031-03-00.7*

RECLAMANTE Claudio Candido Lopes Souto  
Advogado Claudio Geraldo Magalhaes(OAB: 057335MG)  
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.  
Advogado Priscila dos Santos Severino(OAB: 126471MG)

Tomar ciencia do despacho no.20147/12, exarado em 18/10/12, no prazo legal. Rcte: receber alvara e comprovar o valor levantado, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1836-23.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 1836/2011-031-03-00.4*

RECLAMANTE Alair de Paula  
RECLAMADO Real Furgoes Ltda.  
Advogado Walter Alves Fonseca(OAB: 038157MG)

Tomar ciencia do despacho no.19691/12, exarado em 09/10/12, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1836-23.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 1836/2011-031-03-00.4*

RECLAMANTE Alair de Paula  
Advogado Sidiney de Melo Castro(OAB: 072918MG)  
RECLAMADO Real Furgoes Ltda.

Receber credito.

### Notificação

**Processo Nº 1877-53.2012.5.03.0031**

RECLAMANTE Robson Martins Leite  
Advogado Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)  
RECLAMADO Vito Transportes Ltda.

Manifestar-se, em 10 dias, sobre as peças de fls. 317/354, oriundas da reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 2067-16.2012.5.03.0031**

RECLAMANTE Bruno Souza Saldanha  
Advogado Raquel Leal Paixao Raso Guimaraes(OAB: 058692MG)  
RECLAMADO Via Cred Financeira

Vistos os autos. Indefiro a realização de perícia contábil,por desnecessário. Aguarde-se a audiência. Intime-se o reclamante. Cumpra-se.

### Notificação

**Processo Nº 2273-64.2011.5.03.0031**

RECLAMANTE Simone das Gracas Silva  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Nefron Ltda.

receber documentos de fls. 25/34 e 36/37, bem como guia CEF de fl. 23, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2277-67.2012.5.03.0031**

RECLAMANTE Elis Mainart de Moura Lopes  
Advogado Raquel Leal Paixao Raso Guimaraes(OAB: 058692MG)  
RECLAMADO Via Cred Financeira

receber documentos, Prov.30/88, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 2336-55.2012.5.03.0031**

RECLAMANTE Paulo Roberto de Souza  
RECLAMADO Ernesto Schweizewr Ltda.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

vista aos autos por 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 2714-11.2012.5.03.0031**

RECLAMANTE Sebastiao Marques Coelho de Lacerda  
Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)



RECLAMADO Domingos Costa Industrias Alimenticias S. A

tomar ciencia da r.decisao proferida nos presentes autos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 2905-90.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 2905/2011-031-03-00.7*

RECLAMANTE Luiz Carlos Candido  
Advogado Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: 104039MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

vista dos esclarecimentos prestados pelo perito, em 5 dias, prazo sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 2905-90.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 2905/2011-031-03-00.7*

RECLAMANTE Luiz Carlos Candido  
Advogado Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: 104039MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Comparecer a audiencia no dia 25/01/13, as 09:16 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 19845/12, exarado em 11/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 3016-74.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 3016/2011-031-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Rinaldo dos Reis  
Advogado Sergio Rabello(OAB: 128310MG)  
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Comparecer a audiencia no dia 25/01/13, as 09:46 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 19793/12, exarado em 10/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 3016-74.2011.5.03.0031**

*Processo Nº 3016/2011-031-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Rinaldo dos Reis  
Advogado Sergio Rabello(OAB: 128310MG)  
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo

reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 6100-54.2009.5.03.0031**

*Processo Nº 61/2009-031-03-00.5*

RECLAMANTE Santos Luzia de Jesus Roque  
RECLAMADO Real Alimentos Ltda.  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

comprovar, em cinco dias, o alegado às fls. 625/626 no tocante ao Sr. Marcos Clayton.

### Notificação

**Processo Nº 29000-31.2009.5.03.0031**

*Processo Nº 290/2009-031-03-00.0*

RECLAMANTE Adilson de Jesus Brandao  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Manhaes e Filhos Ltda.

Tomar ciencia do despacho no.20107/12, exarado em 17/10/12, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 46200-90.2005.5.03.0031**

*Processo Nº 462/2005-031-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Roberto Mendes Brito  
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)  
RECLAMADO Supermercado Rede Perto Ltda.

1. Tomar ciencia do cancelamento da certidao n. 65/10. 2. Receber guia CEF de fl. 103. Comprovar, em cinco dias, o valor levantado.

### Notificação

**Processo Nº 81300-04.2008.5.03.0031**

*Processo Nº 813/2008-031-03-00.7*

RECLAMANTE Fabio de Oliveira  
Advogado Geraldo Bartolomeu Alves(OAB: 060861MG)  
RECLAMADO Tendas e Toldos Ltda. - Me

Receber alvara para levantamento do seguro desemprego.

### Notificação

**Processo Nº 135800-25.2005.5.03.0031**

*Processo Nº 1358/2005-031-03-00.4*

Autor Natalino Alves de Oliveira  
Reu Real Assessoria e Recursos Humanos Ltda.  
Advogado Celio Jose Duarte(OAB: 072493MG)

Fica a primeira reclamada CITADA a efetuar o pagamento do débito em 10 dias ou garantir o juízo, sob pena de penhora (art.652/CPC

paragr.4o.) e inscricao no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 199600-85.2009.5.03.0031**

*Processo Nº 1996/2009-031-03-00.9*

RECLAMANTE Vagner Fernandes  
Advogado Mario Caballero Garcia(OAB:  
040792MG)  
RECLAMADO Hochreiter Transportes Ltda.

Indeferido o requerimento para expedição de ofício a Receita Federal, via INFOJUD, face aos termos do ofício de fls. 135. Requerer, em 30 dias, o que entender de direito.

### Notificação

**Processo Nº 210600-82.2009.5.03.0031**

*Processo Nº 2106/2009-031-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Cesar Goncalves de Almeida  
Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB:  
047536MG)  
RECLAMADO Ral Engenharia Ltda.

Vistos os autos. Manifeste-se o reclamante em 05 dias, acerca do ofício de fls.261/267.(JUCEMG). I.

### Notificação

**Processo Nº 216500-46.2009.5.03.0031**

*Processo Nº 2165/2009-031-03-00.4*

RECLAMANTE Valdione Dias Bento  
RECLAMADO Imprec Industria e Comercio  
Premoldados Ltda.  
Advogado Elmo Leonardo Souza(OAB:  
063972MG)

Homologados os calculos de fls.424/439. Fica a reclamada CITADA a efetuar o pagamento do débito em 10 dias, ou garantir o juizo, sob pena de penhora (art.652/CPC paragr.4o.) e inscricao no BNDT. E, tambem, efetuar o pagamento dos honorarios periciais, conf. termos do r.despacho no. 19959/12, exarado em 16/10/12.

## 4ª Vara do Trabalho de Contagem

### Edital

### Edital

**Processo Nº 2718-45.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Marcio Castiglioni  
RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 5o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0002718-45.2012.5.03.0032

RECLAMANTE : Marcio Castiglioni

RECLAMADO : Atima Conservacao e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00254/12

A Dra. Dra. Sueli Teixeira, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Atima Conservacao e Servicos Ltda., a comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 5o. Andar, Centro, Contagem - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 17/12/2012, às 08:36 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à materia de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Marco Antonio Theodoro da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dra. Sueli Teixeira  
JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação****Processo Nº 50-72.2010.5.03.0032***Processo Nº 50/2010-032-03-00.5*

RECLAMANTE Ricardo Augusto de Abreu  
 RECLAMADO Editora Grafica Daliana Ltda.  
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, pena de incineracao, quando da eliminacao dos autos.

**Notificação****Processo Nº 183-46.2012.5.03.0032***Processo Nº 183/2012-032-03-00.3*

RECLAMANTE Franco Nero Pires de Castro  
 RECLAMADO Dakkar Servicos de Entregas Urgentes Ltda.  
 Advogado Alexandre Pinheiro Brevilieri(OAB: 192948SP)  
 Advogado Claudia Cristina Pinto Soares Alves(OAB: 127544SP)

Manifestar no prazo comum de 10 dias preclusivos, sobre os cálculos apresentados pelo reclamante, devendo, em caso de discordância, impugná-los com indicação fundamentada dos itens e valores incorretos nos termos do art. 879, § 2º da CLT e modificações da Lei 8432/92.

**Notificação****Processo Nº 264-29.2011.5.03.0032***Processo Nº 264/2011-032-03-00.2*

RECLAMANTE Devidson Ferreira de Sa  
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)  
 RECLAMADO Sempre Editora Ltda.

Nego seguimento ao agravo de petição, ante a coisa julgada havida nos autos, nos termos do despacho retro.

**Notificação****Processo Nº 443-26.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE WANDERSON XAVIER DE SOUZA  
 Advogado Mardem Souza Macedo(OAB: 102765MG)  
 RECLAMADO Vito Transportes Ltda.  
 Advogado Marcos Antonio Simon(OAB: 057158MG)

manifestar-se acerca dos esclarecimentos periciais, no prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 455-74.2011.5.03.0032***Processo Nº 455/2011-032-03-00.4*

RECLAMANTE Valter Lucio Teixeira  
 Advogado Marilene Marcelino de Souza(OAB: 057313MG)  
 RECLAMADO Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda.

Vista no prazo legal, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 483-08.2012.5.03.0032***Processo Nº 483/2012-032-03-00.2*

RECLAMANTE Gilcelio Rodrigues da Silva  
 Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)  
 RECLAMADO Paira Industria e Comercio Ltda.

Vista por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 533-68.2011.5.03.0032***Processo Nº 533/2011-032-03-00.0*

RECLAMANTE Abinael Braganca da Silva  
 Advogado Jose Aparecido da Silva(OAB: 109810MG)  
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.  
 Advogado Julio Bernardes Froes Diniz(OAB: 113513MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 543-78.2012.5.03.0032***Processo Nº 543/2012-032-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Augusto Zolini Gomes da Silva  
 RECLAMADO Cfc Avenida Brasil Ltda.  
 Advogado Jose Roberto Cordoval Junior(OAB: 108083MG)

manifestar-se acerca da impugnação ao cálculo no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 568-91.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Luana Phenix de Souza  
 RECLAMADO Opcao Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

apresentar calculo de liquidacao, em 10 dias, devendo os mesmos estarem adequados aos provs.3/91, 4/00, e a Instrucao Normativa RFB n.1127/11, pena de nao serem aceitos.

**Notificação****Processo Nº 623-13.2010.5.03.0032***Processo Nº 623/2010-032-03-00.0*

RECLAMANTE Claudio Martins de Deus  
RECLAMADO Gerdau Acos Longos S.A.  
Advogado Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB: 067388MG)

quitar os valores descritos no cálculo aprovado em cinco dias sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 623-42.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 623/2012-032-03-00.2*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Goncalves  
Advogado Anair Sousa Oliveira(OAB: 048108MG)  
RECLAMADO Carlos Francisco de Castro

Tomar ciência da decisão que julgou a ação PROCEDENTE EM PARTE. Prazo legal. Poderá o reclamante renovar seu recurso no momento próprio.

### Notificação

**Processo Nº 634-71.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 634/2012-032-03-00.2*

RECLAMANTE Claudiney Moreira Gomes  
Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
RECLAMADO Tora Transportes Industriais Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratorios: procedentes, em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 663-92.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 663/2010-032-03-00.2*

RECLAMANTE Maria da Conceicao Viegas  
RECLAMADO Transespa Ltda.  
Advogado Katia Cilene Brito dos Santos(OAB: 060866MG)

quitar os valores descritos no cálculo aprovado no prazo cinco dias, sob pena de execução, com liberação do depósito de f. 217 em prol da execução.

### Notificação

**Processo Nº 669-31.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 669/2012-032-03-00.1*

RECLAMANTE Roberto Custodio de Miranda  
Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
RECLAMADO Tora Transportes Industriais Ltda.  
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência de decisão para o dia

16.10.12, as 16h34, com a decisão de julgamento: procedente, em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 717-58.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 717/2010-032-03-00.0*

RECLAMANTE Sirlene Fortunato de Jesus  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)

Comprovar o recolhimento previdenciário, referente às 2a e 3a parcelas, conforme manifestação de fls.818/819, em 05 dias, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 763-13.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 763/2011-032-03-00.0*

RECLAMANTE Wagner Almeida Santos  
Advogado Ivana Lauer Claret(OAB: 048944MG)  
RECLAMADO Logiscooper Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Area de Transporte Rodoviario de Cargas e Passageiros

Manifestar em 10 dias preclusivos sobre os cálculos apresentados pela reclamada, devendo, em caso de discordância, impugná-los com indicação fundamentada dos itens e valores incorretos nos termos do art. 879, § 2º da CLT e modificações da Lei 8432/92. Neste mesmo prazo poderá apresentar o cálculo que entender correto.

### Notificação

**Processo Nº 817-76.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 817/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Nascimento Sather  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Perfilados Mg Ltda.  
Advogado Walker Tonello Junior(OAB: 064738MG)  
Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)  
Advogado Ursula Catarine Rocha Matos(OAB: 122857MG)

Defiro às partes o prazo de mais 05 dias para fins de apresentação do acordo. I. para ciência.

### Notificação

**Processo Nº 902-28.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 902/2012-032-03-00.6*

RECLAMANTE Marcos Antonio Monteiro do Carmo  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
RECLAMADO Domingos Costa Industrias Alimenticias S. A

Advogado Eduardo Christofaro Goncalves(OAB: 097400MG)

Vista às partes acerca do laudo pericial pelo prazo comum de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 906-02.2011.5.03.0032

Processo Nº 906/2011-032-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Eduardo Teixeira Gama  
Advogado Milene Peres(OAB: 122299MG)  
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

Apresentar cálculos de liquidação, na forma dos provimentos 03/91 e 04/00 da C.R., prazo de 10 dias. Observando-se, na elaboração dos cálculos, a Instrução Normativa R.F.B. nr. 1127/11, quanto ao I.R., bem como, as determinações contidas no artigo 2º do Provimento 04/00, pena de não serem recebidos.

### Notificação

#### Processo Nº 1025-26.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues Santos  
Advogado Jairo Pereira(OAB: 122853MG)  
RECLAMADO Brasipoxi Servicos e Representacoes Ltda.

Para receber as guias TRCT, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1031-04.2010.5.03.0032

Processo Nº 1031/2010-032-03-00.6

RECLAMANTE Eduardo Monica Lacerda  
Advogado Maycon William Resende Rotheia(OAB: 118227MG)  
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciência da decisão da impugnação aos cálculos: procedente, em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Região: www.trt3.jus.br

### Notificação

#### Processo Nº 1077-22.2012.5.03.0032

Processo Nº 1077/2012-032-03-00.7

RECLAMANTE Kleber Geraldo Torres Carneiro  
Advogado Livia Regina Ferreira dos Santos(OAB: 126744MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Vista às partes sobre os esclarecimentos do perito, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1098-32.2011.5.03.0032

Processo Nº 1098/2011-032-03-00.1

RECLAMANTE Daniela Flavia da Silva  
Advogado Luciana Alves Pinheiro de Lacerda(OAB: 095213MG)  
RECLAMADO Dhf Produtos Alimenticios Ltda.

Tendo em vista que o reclamante deixou transcorrer in albis 08 dias do prazo que lhe foi concedido para vista, sendo que os autos restaram conclusos no dia 15 e seu prazo venceria no dia 17 de outubro, defiro-lhe tão somente 02 dias de prazo para manifestação.

### Notificação

#### Processo Nº 1134-40.2012.5.03.0032

Processo Nº 1134/2012-032-03-00.8

RECLAMANTE Adriana Pereira dos Santos  
RECLAMADO Real Alimentos  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Para contrarrazoar o recurso interposto, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1155-16.2012.5.03.0032

Processo Nº 1155/2012-032-03-00.3

RECLAMANTE Claudio Roberto Pinheiro  
Advogado Guilherme Pierazzoli Dias(OAB: 131597MG)  
RECLAMADO Direcional Transportes e Logistica Ltda.  
Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: 036305MG)

Para tomarem ciência da audiência no juízo deprecado dia 28/11/2012 às 10:15h, na 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para oitiva da testemunha.

### Notificação

#### Processo Nº 1163-27.2011.5.03.0032

Processo Nº 1163/2011-032-03-00.9

RECLAMANTE Paulo Borges  
Advogado Joubert da Silva Saraiva Amaral(OAB: 094712MG)  
RECLAMADO Plena Alimentos Ltda.

contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1173-37.2012.5.03.0032

Processo Nº 1173/2012-032-03-00.5

RECLAMANTE Alexandre dos Anjos Romeu  
Advogado Debora Cristina Gualberto Fernandes Tavares(OAB: 128461MG)  
RECLAMADO Usinagem Industrial Cromos Ltda.

Advogado Carlos dos Santos Vieira(OAB: 068021MG)

Destituir, a pedido, o perito Jair Augusto Costa Carvalho. Nomear, em substituição, o sr. PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS que deverá ser intimado a apresentar seu laudo no prazo de 20 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1192-77.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 1192/2011-032-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Marcos Vieira  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Serralheria Figueiredo Ltda.  
Advogado Ricardo Luiz Musial Meireles Araujo(OAB: 093122MG)

Vista às partes dos esclarecimentos periciais pelo prazo comum de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1200-20.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Marcus Vinicius de Araujo  
Advogado Amarildo Souza de Almeida(OAB: 052866MG)  
RECLAMADO Megafort Distribuidora Importacao e Exportacao Ltda.

Intime-se a testemunha do item 2. Quanto à 1ª, nada a deferir em face do que constou no Termo de Audiência do dia 14.08.12. Dê-se ciência ao Recte.

### Notificação

**Processo Nº 1204-91.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 1204/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Manuel da Silva Oliveira  
Advogado Ricardo Rosa Barbosa(OAB: 086990MG)  
RECLAMADO Distribuidora Pequi Ltda.

Conhecer dos cálculos apresentados pelo rcd, apresentando os seus, na discordância (art.879, par.2º, da Clt), pena de preclusão. Prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1213-53.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 1213/2011-032-03-00.8*

RECLAMANTE Joao Alves da Silva  
Advogado Sueli Santana da Silva(OAB: 112718MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.a  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

manifestar acerca dos esclarecimentos periciais no prazo comum de

cinco dias, alertando-se que há cópia dos esclarecimentos disponível para as partes.

### Notificação

**Processo Nº 1283-70.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 1283/2011-032-03-00.6*

RECLAMANTE Raquel Ramos de Souza  
Advogado Maria de Fatima Domenici Azevedo(OAB: 074382MG)  
Advogado Luciana Bani de Sousa(OAB: 111900MG)  
RECLAMADO Alumipack Industria de Embalagens Ltda.  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Vista às partes do ofício do INSS pelo prazo sucessivo de cinco dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1350-98.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 1350/2012-032-03-00.3*

RECLAMANTE Ozeias Parreiras Furtunato  
Advogado Sueli Santana da Silva(OAB: 112718MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, e Portaria n. 02/2012, deste Juízo: Vista às partes sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o(s) Recte(s). I.

### Notificação

**Processo Nº 1413-26.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 1413/2012-032-03-00.1*

RECLAMANTE Alexis Sandre Ribeiro Fonseca  
Advogado Cirene Rosa de Oliveira(OAB: 041764MG)  
RECLAMADO Lima Construcoes e Reformas Ltda.

requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1598-35.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1598/2010-032-03-00.2*

RECLAMANTE Odirley Pereira de Castro  
Advogado Fabio Cesar Morais Ferreira(OAB: 123532MG)  
RECLAMADO Transportadora Gaino Ltda.

Requerer o que entender de direito ou indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução, prazo 15 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1603-57.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1603/2010-032-03-00.7*

RECLAMANTE Cleia Aparecida de Souza Barbosa  
 RECLAMADO Sidymar Heder Vieira Epp  
 Advogado Halison Brito Santos(OAB: 103921MG)

quitar o valor devido, em 15 dias, sob pena aplicação da multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC e de imediata execução e inclusão no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 1616-22.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 1616/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Marcos Vinicius Aredes Paula  
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)  
 RECLAMADO Opcao Comercio de Alimentos Ltda.

Indefiro o pedido, pois nos termos do art. 884 da CLT, o prazo para a impugnação ao cálculo inicia-se a partir do momento do recebido do alvará, sendo que este fato ocorreu no dia 06/09/2012 (f. 222-v). Assim, teria até o dia 14 de setembro para impugnar a conta, sendo que este prazo transcorreu in albis

### Notificação

**Processo Nº 1623-48.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1623/2010-032-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio do Prado  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Expresso Riacho Ltda.

Manifestar em 10 dias preclusivos sobre os cálculos apresentados pela recda, devendo, em caso de discordância, impugná-los com indicação fundamentada dos itens e valores incorretos nos termos do art. 879, § 2º da CLT e modificações da Lei 8432/92. Neste mesmo prazo poderá apresentar o cálculo que entende correto.

### Notificação

**Processo Nº 1672-89.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1672/2010-032-03-00.0*

RECLAMANTE Mateus da Silva Alves  
 Advogado Daniela Gomes Pimenta Ferreira(OAB: 116210MG)  
 RECLAMADO Vidracaria Manaus Ltda. Me.  
 Advogado Jose Verissimo e Silva de Araujo(OAB: 030902MG)  
 Advogado Miguel Pedro Chalup Filho(OAB: 036034MG)  
 Advogado Rubio Carneiro Moreira(OAB: 036979MG)  
 Advogado Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: 051652MG)  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Tendo o laudo pericial sido entregue somente nesta data, adie-se a audiência de encerramento da instrução para o dia 21/11/2012 às 11h15min, dispensado o comparecimento de partes e procuradores. Vista às partes do laudo pericial pelo prazo comum de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1677-43.2012.5.03.0032**

*Processo Nº 1677/2012-032-03-00.5*

RECLAMANTE Benjamin Pereira de Moura Junior  
 Advogado Clarisse de Caro Martins(OAB: 132544MG)  
 RECLAMADO Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.  
 Advogado Jason Soares de Albergaria Neto(OAB: 046631MG)

Para tomarem ciência do adiamento da audiência no juízo deprecado para o dia 29/10/2012 às 14h25min para oitiva da testemunha, Cintya Magda Abreu Pedroso, na Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG.

### Notificação

**Processo Nº 1687-58.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1687/2010-032-03-00.9*

RECLAMANTE Roque Gomes Gil  
 RECLAMADO Mastercucar Word Brasil Comercio Industria e Exportacao Ltda.  
 Advogado Luiz Carlos Damas Junior(OAB: 102088MG)

Receber credito em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1709-19.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1709/2010-032-03-00.0*

RECLAMANTE Lucas Viana Coimbra  
 RECLAMADO Padaria e Confeitaria Confianca Ltda.  
 Advogado Ramon Jose Milani Martins(OAB: 109825MG)

Convolo em penhora o depósito de f. 170. opor embargos querendo e no prazo legal e, neste caso, deverá garantir integralmente a execução.

### Notificação

**Processo Nº 1724-85.2010.5.03.0032**

*Processo Nº 1724/2010-032-03-00.9*

RECLAMANTE Rogerio Coelho Ferreira  
 RECLAMADO Sempre Editora Ltda.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Proceder ao depósito do valor apurado, em 05 dias, pena de execução(provisória).



**Notificação****Processo Nº 1731-09.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Marco Polo de Oliveira  
 Advogado Harley Arthur Guerra da Cunha(OAB: 118452MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Carreiros de Contagem Ltda.  
 RECLAMADO Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Vista por cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1748-45.2012.5.03.0032**

Consignante Inelto S.A. - Construcoes e Comercio  
 Advogado Victor Jose Mariani Ramos(OAB: 050516MG)  
 Consignatário Alex Alves Santos,  
 Advogado Wagner Rachid Scofield(OAB: 031390MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência de decisão para o dia 16.10.12, às 16h30, com a decisão de julgamento convertido em diligência para remessa dos autos a VT/Teófilo Otoni. Inteiro teor no site do TRT 3a. Região: www.trt3.jus.br

**Notificação****Processo Nº 1787-42.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Devanir da Costa de Paula  
 Advogado Flavia Arruda Malta(OAB: 109766MG)  
 RECLAMADO Contametais Comercio Ltda. Epp

A testemunha da reclamante deverá comparecer de acordo com o art. 825, da CLT, conforme ata de audiência.

**Notificação****Processo Nº 1915-62.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Leandro Nascimento Lopes  
 Advogado Divina Maria Mota(OAB: 115395MG)  
 RECLAMADO Converge Tecnologia Ltda. Me  
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)  
 Advogado Lillian Aparecida da Silva(OAB: 105554MG)

Vista às partes sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o(s) Recte(s).

**Notificação****Processo Nº 1941-60.2012.5.03.0032**

Consignante Engefer Industria Ltda.  
 Advogado Humberto Eustaquio Sales de Faria(OAB: 052532MG)  
 Consignatário Rafael Pereira Pardim

informar o correto endereço do consignatário em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1953-74.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Rodrigo Braz Mendes de Oliveira  
 Advogado Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: 063481MG)  
 RECLAMADO Total Cesta Basica de Alimentos Ltda.  
 Advogado Bady Elias Curi Neto(OAB: 064754MG)

Indefiro o pedido do reclamante de intimação de testemunhas, ante o que consta do Termo de Audiência de f. 49. Indefiro, também, a juntada de documentos promovida pela reclamada, ante a preclusão da prova documental (f. 49), devendo ela ser intimada a recebê-los em cinco dias, sob pena de eliminação.

**Notificação****Processo Nº 1970-13.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Jacson Pereira da Cruz  
 Advogado Antonio Batista dos Santos(OAB: 104016MG)  
 RECLAMADO Plano Vigilância e Segurança Ltda.  
 Advogado Lorena Carvalho Lara(OAB: 103402MG)

Conforme constou em audiência, em face da inadimplência no pagamento do acordo, retorne o processo à pauta, sendo designada audiência para o dia 30.10.12, às 08h50min., devendo os procuradores cientificarem seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 2025-95.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 2025/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Mark Peterson Lobo  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.  
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Para ciência do adiamento da audiência para o dia 11/03/2013, às 10:55h, mantidas as cominações legais, devendo os advogados dar ciência a seus clientes.

**Notificação****Processo Nº 2032-53.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Adriana da Conceicao Pires  
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)  
 RECLAMADO Organizacao Assis Moura Ltda.me

Vista às partes acerca do laudo pericial pelo prazo comum de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 2086-19.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Giliarde Alves Neves  
 Advogado Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: 104039MG)  
 RECLAMADO Cardan Minas Industria e Comercio de Auto Pecas Ltda.  
 Advogado Cristiano Araujo Cateb(OAB: 104687MG)  
 Advogado Tatiana Araujo Cateb(OAB: 138313MG)

Homologado o acordo, para que surta seus juridicos e legais efeitos.

### Notificação

**Processo Nº 2091-75.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 2091/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Thiago Brito Alves  
 RECLAMADO Inacio Distribuidora Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)

Tomar ciencia de que foi(ram) convolado(s) em penhora o(s) valor(es) bloqueado(s), em conta bancaria, devendo opor embargos no prazo legal, caso queira(m).

### Notificação

**Processo Nº 2134-75.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Vanessa Bitencourt Lopes  
 RECLAMADO Clinica Medica de Contagem Ltda.  
 Advogado Rita de Cassia Gomes(OAB: 109106MG)

Para adequação de sua defesa, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2183-19.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Nilson da Conceicao Vieira Junior  
 Advogado Jose Osmar da Silva(OAB: 124025MG)  
 RECLAMADO Tci Bpo - Tecnologia, Conhecimento e Informacao S/A

contrrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 2263-17.2011.5.03.0032**

RECLAMANTE Cesar Lourenco Gomes  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Tear Textil Industria e Comercio Ltda.

receber a guia de pagamento de f. 251 em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 2277-64.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Stephany Pinheiro de Araujo Marques  
 Advogado Jairo Pereira(OAB: 122853MG)  
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

Receber credito em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2335-67.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Jose Candido de Moraes  
 Advogado Liliansa Pereira(OAB: 054991MG)  
 RECLAMADO Rmf Construcoes Ltda. Me

Tendo em vista que já houve diligência no endereço fornecido, como se vê da certidão de fls.75, fornecer o novo endereço da reclamada, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2361-65.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Alberto Amaro da Silva  
 Advogado Reginaldo de Jesus Nonato(OAB: 139090MG)  
 RECLAMADO Comercio e Distribuicao Sales Ltda  
 Advogado Paulo Afonso de Carvalho Junior(OAB: 113393MG)

Tomar ciencia da antecipacao da audiencia de decisao para o dia 16.10.12, as 16h31, com a decisao de julgamento: improcedente. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 2467-61.2011.5.03.0032**

*Processo Nº 2467/2011-032-03-00.3*

RECLAMANTE Claudio Manoel Pereira da Silva  
 Advogado Joao Antonio Lima Castro(OAB: 057168MG)  
 RECLAMADO Belgo Bekaert Arames Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Tomar ciencia da antecipacao da audiencia de decisao para o dia 16.10.12, as 16h33, com a decisao de julgamento: procedente, em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 2572-04.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Giovanni Moreira da Costa  
 Advogado Lafayette Campos Neto(OAB: 133504MG)  
 RECLAMADO Gran Vittoria Comercio de Refeicoes Coletivas Ltda.

fornecer o novo endereço da reclamada em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 2633-59.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Elza Maria dos Santos  
 Advogado Diogo Ribeiro Cassini(OAB: 137567MG)  
 RECLAMADO Coletivos Asa Norte Ltda.

fornecer o novo endereço da reclamada em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2680-67.2011.5.03.0032

*Processo Nº 2680/2011-032-03-00.5*

RECLAMANTE Raimundo Etelvino  
Advogado Luciana Bani de Sousa(OAB: 111900MG)  
RECLAMADO Construtora Caldas e Barbosa Ltda.

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, e Portaria n. 02/2012, deste Juízo: Registre-se no sistema o valor das custas processuais de R\$400,00. Vista ao Recte sobre o recurso ordinário interposto pela Recda, podendo oferecer suas contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 2688-10.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Moises Augusto Godinho Soares  
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
RECLAMADO Won Telecom Comercio de Equipamentos e Celulares Ltda. Epp

Tomar ciencia do indeferimento da antecipacao da tutela requerida.  
Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

#### Processo Nº 2696-84.2012.5.03.0032

Consignante Sete Lagoas Transportes Ltda.  
Advogado Rafael Fernando Assis Xavier(OAB: 138761MG)  
Consignatário Rafael Januario

Tomar ciencia do indeferimento da antecipacao da tutela requerida.  
Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

#### Processo Nº 2737-51.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Michel Leonardo Costa  
Advogado Alessandra Raquel da Silva Baia(OAB: 115281MG)  
RECLAMADO Cema Central Mineira Atacadista Ltda.  
Advogado Alessandra Matos de Almeida(OAB: 063732MG)

Ciencia da audiencia para 22/11/12; as 09h e 35min., sendo que os procuradores deverao dar ciencia aos seus constituintes.

### Notificação

#### Processo Nº 2775-97.2011.5.03.0032

*Processo Nº 2775/2011-032-03-00.9*

RECLAMANTE Celio Eustaquio Schneider

Advogado Maria Marcia de Oliveira(OAB: 076599MG)  
RECLAMADO Suprema Acos Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Tatiana Patricia Simoes Lima(OAB: 083717MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

#### Processo Nº 2813-12.2011.5.03.0032

*Processo Nº 2813/2011-032-03-00.3*

RECLAMANTE Hebert Vital Pedrosa  
Advogado Marcia Cleopatra de Oliveira(OAB: 083394MG)  
RECLAMADO Domingos Costa Industrias Alimenticias S. A  
Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)

Ciência da designação de audiência para oitiva de testemunhas na MM. 1ª VT de Betim: 18/12/2012 às 10h10min.

### Notificação

#### Processo Nº 2877-22.2011.5.03.0032

*Processo Nº 2877/2011-032-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Anacleto Pereira  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Para contrarrazoar o recurso interposto, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 2903-20.2011.5.03.0032

*Processo Nº 2903/2011-032-03-00.4*

RECLAMANTE Monica Maria Souza  
Advogado Helvecio Viana Perdigo(OAB: 048880MG)  
RECLAMADO Domingos Costa Industrias Alimenticias S. A  
Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)

manifestar acerca do pedido de antecipação de honorários periciais no importe de R\$1.500,00 no prazo comum de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 7600-55.2009.5.03.0032

*Processo Nº 76/2009-032-03-00.0*

RECLAMANTE Elci dos Santos  
Advogado Jose Aparecido da Silva(OAB: 109810MG)  
RECLAMADO Retta Industria de Armarios Embutidos Lt  
Advogado Sergio Natalino Fernandes(OAB: 072645MG)

comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 29/10/2012 às 08:50 horas, devendo o i.procurador dar ciência ao seu constituinte.

### Notificação

#### Processo Nº 18300-90.2009.5.03.0032

*Processo Nº 183/2009-032-03-00.8*

RECLAMANTE Amanda Moreira Coutinho  
 Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)  
 RECLAMADO Max Line Plus Comercial Ltda. Me  
 Advogado Moises Arcanjo de Assis(OAB: 089050MG)

Reclamada, tomar ciência do despacho retro. Rcte, impugnar os embargos a arrematação no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 18301-12.2008.5.03.0032

*Processo Nº 183/2008-032-03-01.0*

AUTOR Solange Santos Martins Ferreira  
 Advogado Vanda Malaquias(OAB: 048919MG)  
 REU Souza e Silva Transporte Comercio

Vista por cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 19300-28.2009.5.03.0032

*Processo Nº 193/2009-032-03-00.3*

RECLAMANTE Ana Paula Nobre de Souza Caldeira  
 Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)  
 RECLAMADO Industria e Comercio de Farinha Real Ltda.

Pelo o que se constata do documento de f. 471/472, somente foram requisitadas informações sobre contas ATIVAS. Neste documento também consta o endereço fornecido pela reclamante. Assim, as contas bancárias relacionadas à f. 472 estão ativas e aptas a receber valores, sendo desnecessária a expedição de ofício à CEF para esta finalidade.

### Notificação

#### Processo Nº 26100-09.2008.5.03.0032

*Processo Nº 261/2008-032-03-00.3*

RECLAMANTE Alex Souza Garcia  
 RECLAMADO Condominio Bairro Estancia do Hibisco  
 Advogado Jacqueline Santos de Araujo(OAB: 138273MG)

receber a guia de depósito de f. 255 em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 27300-22.2006.5.03.0032

*Processo Nº 273/2006-032-03-00.6*

RECLAMANTE Fernanda Goncalves de Brito  
 RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de Material Eletrico de Belo Horizonte e Contagem  
 Advogado Maira Neiva Gomes(OAB: 098350MG)

Aprova a atualização realizada pelo perito, cujo resumo encontra-se às fls. 857, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Efetuar o pagamento, em 05 dias, pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 34600-35.2006.5.03.0032

*Processo Nº 346/2006-032-03-00.0*

RECLAMANTE Manoel Jose da Silva  
 Advogado Obelino Marques da Silva(OAB: 054730MG)  
 RECLAMADO Packing Minas Ltda.  
 Advogado Sergio Moreira da Silva(OAB: 056534MG)  
 Advogado Geovania Silva(OAB: 097743MG)

Homologar o acordo nos termos do despacho retro. Vista à 4a. recda por dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 52300-19.2009.5.03.0032

*Processo Nº 523/2009-032-03-00.0*

RECLAMANTE Luana Marcelina Pereira Silva  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Tokarski e Cia Ltda.  
 Advogado Reinaldo Romero de Siqueira Rodrigues(OAB: 070203MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 87700-36.2005.5.03.0032

*Processo Nº 877/2005-032-03-00.1*

RECLAMANTE Kenia Rosali do Carmo  
 Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB: 049496MG)  
 RECLAMADO Celtra Construcoes Eletricas Ltda.

Fornecer meios ao prosseguimento da execução, em 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 91600-95.2003.5.03.0032

*Processo Nº 916/2003-032-03-00.9*

RECLAMANTE Miguel Ricardo da Silva  
 Advogado Fernando Antonio Massad da Silveira(OAB: 066129MG)

RECLAMADO Jofran Engenharia Ltda.

receber alvara, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 97500-54.2006.5.03.0032**

*Processo Nº 975/2006-032-03-00.0*

RECLAMANTE Denis de Aguiar Lopes  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
Advogado Bruna Viana Lima Murta(OAB: 118272MG)  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Deposito das Telas e Roletes Ltda.  
Advogado Roberson Lobato Morato(OAB: 081108MG)

Homologar o acordo nos termos do despacho retro. Rcte, informar se desiste do AIRR interposto.

### Notificação

**Processo Nº 99300-20.2006.5.03.0032**

*Processo Nº 993/2006-032-03-00.1*

RECLAMANTE Renato Luiz dos Santos  
Advogado Agata Estefania da Cunha(OAB: 102393MG)  
RECLAMADO Mundial Vidros Ltda.

tomar ciência do ofício de f. 435 e a requerer o que entender de direito para o prosseguimento da execução no prazo de 15 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 117300-97.2008.5.03.0032**

*Processo Nº 1173/2008-032-03-00.9*

RECLAMANTE Janine Elusia de Souza Guedes  
Advogado Lenio Rodrigues Cunha(OAB: 096247MG)  
RECLAMADO Virtual Industria Grafica e Editora Ltda.

requerer o que entender de direito para o prosseguimento da execução no prazo de 15 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 117300-63.2009.5.03.0032**

*Processo Nº 1173/2009-032-03-00.0*

RECLAMANTE Gideoni Douglas Avelar  
RECLAMADO Brasil Container Ltda. - Me  
Advogado Marcello Augusto Lima Vieira de Mello(OAB: 080922MG)

Tomar ciência do despacho retro.

### Notificação

**Processo Nº 129300-71.2004.5.03.0032**

*Processo Nº 1293/2004-032-03-00.2*

RECLAMANTE Dirceu de Jesus Moreira da Silva  
RECLAMADO Ceasa Mg Centrais de Abastecimento de Mg  
Advogado Fernando Alves de Abreu(OAB: 042253MG)

Vista por dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 136900-41.2007.5.03.0032**

*Processo Nº 1369/2007-032-03-00.2*

RECLAMANTE Fabricio Rodrigues Costa  
RECLAMADO Wrf Costa Ltda.  
Advogado Leonardo de Lima Naves(OAB: 091166MG)

comprovar o recolhimento do restante do imposto de renda, em cinco dias, sob pena de ofício à RFB.

### Notificação

**Processo Nº 152000-70.2006.5.03.0032**

*Processo Nº 1520/2006-032-03-00.1*

RECLAMANTE Mauro Antonio Evaristo  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Deposito das Telas e Roletes Ltda.  
Advogado Juliana Cunha Vilas Boas(OAB: 093845MG)

Ciência da audiência para tentativa de conciliação, dia 09/11/12; as 09h e 15min., sendo que os procuradores deverao dar ciência aos seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 152000-70.2006.5.03.0032**

*Processo Nº 1520/2006-032-03-00.1*

RECLAMANTE Mauro Antonio Evaristo  
Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
RECLAMADO Deposito das Telas e Roletes Ltda.  
Advogado Juliana Cunha Vilas Boas(OAB: 093845MG)

Ciência da audiência para tentativa de conciliação, na qual será apreciado o acordo, dia 09/11/12; as 09h15min., sendo que os procuradores, deverao dar ciência aos seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 152600-91.2006.5.03.0032**

*Processo Nº 1526/2006-032-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Souza Santana  
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)  
 Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)  
 RECLAMADO Deposito das Telas e Roletas Ltda.  
 Advogado Loanne de Mattos Ferreira(OAB: 064819MG)  
 Advogado Roberson Lobato Morato(OAB: 081108MG)

Homologar o acordo nos termos do despacho retro. Rcte, informar se desiste do AIRR interposto.

### Notificação

**Processo Nº 154600-59.2009.5.03.0032**

*Processo Nº 1546/2009-032-03-00.2*

RECLAMANTE Joao Felicio Xavier  
 Advogado Luiz Guilherme Lobo de Faria(OAB: 090590MG)  
 RECLAMADO TSE Transportes Ltda.  
 Advogado Eugenio Costa Ferreira de Melo(OAB: 103082MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos a arrematacao improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 156700-84.2009.5.03.0032**

*Processo Nº 1567/2009-032-03-00.8*

RECLAMANTE Washington Peres de Oliveira  
 Advogado Otto Togeiro Ferreira Ramos(OAB: 115686MG)  
 RECLAMADO Supermix Comercial S.A.

Para contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 171000-85.2008.5.03.0032**

*Processo Nº 1710/2008-032-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge Moreira da Silva  
 Advogado Rafael Tallarico(OAB: 083180MG)  
 RECLAMADO Ponto Certo Distribuidora de Generos Alimenticios Ltda.  
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)  
 Advogado Renata Caldas Fagundes(OAB: 071995MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao: nao conhecidos. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 180300-08.2007.5.03.0032**

*Processo Nº 1803/2007-032-03-00.4*

RECLAMANTE Vander Fernandes da Silva

RECLAMADO San Marco Componentes Automotivos Ltda.  
 Advogado Marcio Antonio dos Santos(OAB: 058561MG)

comprovar os recolhimentos previdenciários e quitação dos honorários periciais (f. 460) em 10 dias sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 192900-27.2008.5.03.0032**

*Processo Nº 1929/2008-032-03-00.0*

RECLAMANTE Salua de Campos Mattar  
 Advogado Afonso Celso Raso(OAB: 005474MG)  
 RECLAMADO Construtora Dez Ltda.  
 Advogado Larissa Campos de Oliveira Soares(OAB: 125288MG)

Tomar ciencia da decisao da impugnacao aos calculos: parcialmente procedente. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

## 5ª Vara do Trabalho de Contagem

### Edital

### Edital

**Processo Nº 2726-16.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Virginia Marta da Rocha Linhares  
 RECLAMADO Adcol Servicos Gerais Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0002726-16.2012.503.0131

RECLAMANTE : Virginia Marta da Rocha Linhares

RECLAMADO : Adcol Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00741/12

O Dr. Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Adcol

Servicos Gerais Ltda., a comparecer perante esta 5ª Vara do Trabalho

de Contagem, situada na R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar, Centro,

Contagem - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia 01/04/2013, às 09:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS

PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU

INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE

TRABALHO.

Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Henrique Alves Vilela

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 111-53.2012.5.03.0131**

*Processo Nº 111/2012-131-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Flavia Aparecida de Alcantara Nascimento    |
| RECLAMADO  | Aguas Minerais Igarape Ltda.                |
| Advogado   | Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB: 067388MG) |

apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de fls.188/191, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 213-75.2012.5.03.0131**

*Processo Nº 213/2012-131-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Pollyane Diniz Nogueira                       |
| Advogado   | Hegler Eustaquio de Souza Lima(OAB: 080117MG) |
| RECLAMADO  | Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.  |
| Advogado   | Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)    |

designada audiência para o dia 21/11/12 as 09:42 horas para tentativa de conciliação.Vista a reclamada de peticao por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 275-86.2010.5.03.0131**

*Processo Nº 275/2010-131-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Natanael Soares                                    |
| RECLAMADO  | Eldorado Transportes Ltda.                         |
| Advogado   | Humberto Mauro Lobo Pereira Barbosa(OAB: 067229MG) |
| Advogado   | Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)        |

audiência adiada para o dia 19/11/12, às 09:42 h, mantidas as cominações legais anteriores.

### Notificação

**Processo Nº 604-30.2012.5.03.0131**

*Processo Nº 604/2012-131-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ricardo Morais Araujo                       |
| Advogado   | Wilson da Silveira Junior(OAB: 083994MG)    |
| RECLAMADO  | Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV   |
| Advogado   | Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG) |

designada audiência de instrução para o dia 22/04/2013, as 10:00 horas,devendo as partes comparecer sob pena de confissão quanto a matéria de fato. As partes poderão apresentar rol de testemunhas no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 617-29.2012.5.03.0131**

*Processo Nº 617/2012-131-03-00.7*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Carlos Alexandre de Jesus Nogueira  |
| RECLAMADO  | Mn Pavimentacao e Reformas Ltda. Me |
| Advogado   | Lorena Carvalho Lara(OAB: 103402MG) |

apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de fls.119/125, no prazo de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 824-28.2012.5.03.0131**



*Processo Nº 824/2012-131-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Miranda  
 Advogado Livia Regina Ferreira dos Santos(OAB: 126744MG)  
 RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
 Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)

audiência adiada para o dia 03/06/13, as 10:15 horas, mantidas as cominações legais anteriores.

**Notificação****Processo Nº 1087-60.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Helder Belmiro de Almeida Silva  
 Advogado Geraldo Majela Santos Uzac(OAB: 030264MG)  
 RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
 Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

vista do laudo pericial de fls.333/343, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante .

**Notificação****Processo Nº 1367-31.2012.5.03.0131***Processo Nº 1367/2012-131-03-00.2*

RECLAMANTE Joao Antonio Vieira  
 RECLAMADO Wca Rh Belo Horizonte  
 Advogado Monica Furtado Pinheiro Chagas(OAB: 121326MG)  
 Advogado Celio Jose Duarte(OAB: 072493MG)

apresentarem contrarrazões ao recurso ordinário f.281/294, no prazo comum e legal de 08 dias, conforme dispoe a OJ 310 da SDI-1 do TST.

**Notificação****Processo Nº 1376-90.2012.5.03.0131***Processo Nº 1376/2012-131-03-00.3*

RECLAMANTE Leonardo Leite  
 RECLAMADO Guindastes Bonfim Ltda.  
 Advogado Maria Romanina Velloso Martins Botelho(OAB: 034886MG)

apresentar contrarrazões ao recurso adesivo de fls.192/193, no prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1392-44.2012.5.03.0131***Processo Nº 1392/2012-131-03-00.6*

RECLAMANTE Wellington Batista de Souza  
 Advogado Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)  
 RECLAMADO Fortmetal Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Miguel Pedro Chalup Filho(OAB: 036034MG)

vista do laudo pericial de fls.297/309, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1651-39.2012.5.03.0131***Processo Nº 1651/2012-131-03-00.9*

RECLAMANTE Warley Saraiva da Silva  
 RECLAMADO Il Mobile Moveis Planejados Ltda.  
 Advogado Gustavo Velloso Portella(OAB: 088243MG)

efetuarem o depósito no valor de R\$1.000,00, no prazo de 10 dias, relativo ao adiantamento dos honorários periciais na agência 1402 da CEF em Contagem.

**Notificação****Processo Nº 1682-59.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Fernando de Assis Vieira  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
 Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

vista do laudo pericial de fls.277/290, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 2049-20.2011.5.03.0131***Processo Nº 2049/2011-131-03-00.8*

RECLAMANTE Vania Goncalo dos Santos Pessoa  
 Advogado Angela Risi Rocha dos Santos(OAB: 035768MG)  
 RECLAMADO C M P Componentes e Modulos Plasticos Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

designada audiência de instrução para o dia 27/05/2013, as 10:30 horas, devendo as partes comparecerem sob pena de confissão quanto a matéria de fato.

**Notificação****Processo Nº 2135-54.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Otacilio Rocha Teixeira  
 Advogado Jonas Jose Fernandes(OAB: 108084MG)  
 RECLAMADO Cnh Latin America Ltda.  
 Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

vista do laudo pericial de fls.185/193, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 2419-96.2011.5.03.0131***Processo Nº 2419/2011-131-03-00.7*

RECLAMANTE Lucas Severo dos Santos Pacheco  
 Advogado Ana Paula da Fonseca Sena Honorato(OAB: 104712MG)

RECLAMADO Magnésita Refratarios S.A.  
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

designada audiencia para o dia 19/11/12 as 09:44 horas para tentativa de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 2431-76.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Tarcisio Alves Ferreira  
Advogado Antonio Carlos de Almeida(OAB: 052009MG)  
RECLAMADO Maxima Distribuidora de Ovos Ltda.

recber as guias TRCT, CD/SD, chave de conectividade e CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2437-20.2011.5.03.0131**

*Processo Nº 2437/2011-131-03-00.9*

RECLAMANTE Suely Aparecida Rodrigues  
Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)  
RECLAMADO Turilessa Ltda.  
Advogado Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: 094881MG)

vista do laudo pericial de fls.441/454, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 2670-80.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Beatriz Ascencao de Jesus  
Advogado Monica Regina Bispo dos Santos(OAB: 113017MG)  
RECLAMADO Hospital da Crianca Sao Jose Ltda.

indeferido o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela formulado na inicial,f.24

### Notificação

**Processo Nº 2673-35.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Claudia Camilo da Silva  
Advogado Kelly Rejane Costa Santos(OAB: 075732MG)  
RECLAMADO Setsys Servicos Gerais Ltda.

juntar aos autos sua CTPS no prazo de 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 2674-20.2012.5.03.0131**

RECLAMANTE Eni Pereira da Silva  
Advogado Kelly Rejane Costa Santos(OAB: 075732MG)  
RECLAMADO Consystem Service Servicos de Limpeza Ltda.

indeferido, por ora,os pedidos de antecipacao dos efeitos da tutela e de medida cautelar incidental,f.87.

### Notificação

**Processo Nº 2974-16.2011.5.03.0131**

*Processo Nº 2974/2011-131-03-00.9*

RECLAMANTE Reinaldo Adao da Mota  
Advogado Cristiano de Araujo Oliveira(OAB: 109014MG)  
RECLAMADO Habit Empreendimentos Imobiliares Ltda.  
Advogado Mariane Ribas Barroso(OAB: 101967MG)  
Advogado Rogerio Brandao Nunes Junior(OAB: 133571MG)

designada audiencia para o dia 22/11/12 as 09:44 horas para tentativa de conciliação.Vista a reclamada de peticao e despacho conf.f.188,em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 88500-58.2005.5.03.0131**

*Processo Nº 885/2005-131-03-00.0*

RECLAMANTE Valtair Feliciano  
Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)  
RECLAMADO Mcr Brasil Ltda.

vista dos autos, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 122600-34.2008.5.03.0131**

*Processo Nº 1226/2008-131-03-00.3*

RECLAMANTE Claudio Aparecido Tavares  
Advogado Tome Pereira Filho(OAB: 096290MG)  
RECLAMADO Real Guindastes e Equipamento Ltda.

vista do despacho de f.924, por 05 dias.

## 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1393-66.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 1393/2011-033-03-00.4*

RECLAMANTE Magdiel Garcia do Nascimento Pereira  
RECLAMADO Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 01393-2011-033-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001393-66.2011.5.03.0033

RECLAMANTE : Magdiel Garcia do Nascimento Pereira

RECLAMADO : Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.

EXPEDIENTE 00378/12

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho,  
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada TRICON

ENGENHARIA E

INCORPORADORA LTDA. a manifestar-se, no prazo de 10 dias,  
sobre os

cálculos de liquidação ofertados pelo reclamante, com a indicação  
dos

itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão,  
nos

termos do art. 879, parágrafo 2º da CLT, com possibilidade de  
apresentação de seus próprios cálculos no prazo que lhe  
corresponde.

Eu, Matilde Araujo Paiva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1462-98.2011.5.03.0033**

RECLAMANTE Elias Teodoro da Rocha

RECLAMADO Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único CNJ : 0001462-98.2011.5.03.0033

RECLAMANTE : Elias Teodoro da Rocha

RECLAMADO : Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.

EXPEDIENTE 00377/12

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho,  
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada TRICON

ENGENHARIA E

INCORPORADORA LTDA., a impugnar fundamentadamente, com  
base no art.

879, parágrafo 2º da CLT, os calculos de liquidação apresentados  
pelo

autor, com indicação dos itens e valores objeto da discordância,  
no

prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.

Eu, Matilde Araujo Paiva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 8-20.2010.5.03.0033**

*Processo Nº 8/2010-033-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alexandre Alves da Silveira                    |
| Advogado   | Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG) |
| RECLAMADO  | Likstrom Engenharia Industria e Comercio Ltda. |
| Advogado   | Charles Henrique da Silva(OAB: 101956MG)       |
| Advogado   | Paulo Soares Brandao(OAB: 151545SP)            |
| Advogado   | Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)   |

Tomar ciência do despacho No. 15667/12 que homologou o acordo  
de fls. 329/330, bem como receber os documentos.

### Notificação

**Processo Nº 236-58.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 236/2011-033-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Sueli Goncalves                        |
| Advogado   | Roberto Damasceno de Oliveira(OAB: 093352MG) |
| RECLAMADO  | Casa Bahia Comercial Ltda.                   |

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para  
receber ALVARA.

### Notificação

**Processo Nº 246-05.2011.5.03.0033**

Processo Nº 246/2011-033-03-00.7

RECLAMANTE Celio Marques Soares  
RECLAMADO Univale Transportes Ltda.  
Advogado Marcos Antonio Valencio(OAB: 103886MG)

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

### Notificação

Processo Nº 311-63.2012.5.03.0033

Processo Nº 311/2012-033-03-00.5

RECLAMANTE Daniel Hott Soares  
Advogado Jorge Eduardo Ferreira Medina(OAB: 127750MG)  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Receber os documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de destruição por ocasião do arquivamento dos autos.

### Notificação

Processo Nº 351-45.2012.5.03.0033

Processo Nº 351/2012-033-03-00.7

RECLAMANTE Jader Figueiredo  
Advogado Helcio Luiz Pereira Queiroz(OAB: 059556MG)  
RECLAMADO Transportes Nova Era Ltda.

Vista da petição de fls. 654/655 para manifestações, no prazo de 48 horas.

### Notificação

Processo Nº 412-37.2011.5.03.0033

Processo Nº 412/2011-033-03-00.5

RECLAMANTE Claudison Fernades de Souza  
Advogado Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

### Notificação

Processo Nº 412-37.2011.5.03.0033

Processo Nº 412/2011-033-03-00.5

RECLAMANTE Claudison Fernades de Souza  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.  
Advogado Edna Maria Lemes(OAB: 001670MGA)  
Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: 053748MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo

de 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 483-73.2010.5.03.0033

Processo Nº 483/2010-033-03-00.7

RECLAMANTE Roberto Carlos Rodrigues  
Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)  
RECLAMADO Likstrom Engenharia Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Cinara Raquel Roso(OAB: 015326SC)  
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)  
Advogado Paulo Soares Brandao(OAB: 151545SP)

Tomar ciência do despacho No. 15666/12, de fl. 272 e cumpriras determinações nele contidas, bem como receber os documentos.

### Notificação

Processo Nº 519-47.2012.5.03.0033

Processo Nº 519/2012-033-03-00.4

RECLAMANTE Helio Geraldo Denicoli  
Advogado Paulo Jose de Araujo Junior(OAB: 127201MG)  
RECLAMADO Jose Maria Facundes

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 551-52.2012.5.03.0033

RECLAMANTE Leandro Alves da Silva  
RECLAMADO Adao Custodio de Araujo  
Advogado Maicon Paulo Silveira Reis(OAB: 082752MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

Processo Nº 576-65.2012.5.03.0033

Processo Nº 576/2012-033-03-00.3

RECLAMANTE José Rodrigues Coutinho  
Advogado Vitor Bizarro Fraga(OAB: 103750MG)  
RECLAMADO Rumen Ltda.

Tomar ciência do despacho No. 15642/12, de fl. 113, que homologou os calculos, fixando-se a execução em R\$1.409,78, atualizada até 30.09.2012.

### Notificação

Processo Nº 781-94.2012.5.03.0033

Processo Nº 781/2012-033-03-00.9

RECLAMANTE Liziene Rodrigues de Oliveira  
RECLAMADO Fundacao de Assistencia Social e Saude de Belo Oriente - Fas

Advogado Antonio Basilio Cardoso(OAB: 066348MG)

Manifestar-se sobre o teor da certidão de fl. 38, e, se for o caso, apres. calc. de liquidacao,inclusive INSS/IRRF,nos termos do art. 879,parag. 1o. da CLT,no prazo preclusivo de 10 dias,conforme desp. no.

### Notificação

**Processo Nº 793-45.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 793/2011-033-03-00.2*

RECLAMANTE Joao Batista Luciano.  
Advogado Heli Rodrigues da Silva(OAB: 070908MG)  
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

### Notificação

**Processo Nº 869-69.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 869/2011-033-03-00.0*

RECLAMANTE Neilson de Martin Cardoso  
RECLAMADO Real Lavagem e Polimento de Veiculos Ltda.  
Advogado Rosangela Netto(OAB: 059455MG)

Receber alvará, no prazo de 05 dias, bem como os documentos que acompanharam a defesa.

### Notificação

**Processo Nº 871-05.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Jose Fernandes Sobrinho  
RECLAMADO Jca Projetos e Servicos Ltda.  
Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

Proceder às anotações na CTPS obreira, juntamente com a apresentação do TRCT no código 01, no prazo de 10 dias,sob as expressas advertências consignadas em audiência.

### Notificação

**Processo Nº 927-38.2012.5.03.0033**

*Processo Nº 927/2012-033-03-00.6*

RECLAMANTE Claudinei Rodrigues  
RECLAMADO Univale Transportes Ltda.  
Advogado Efigenio de Freitas Vimieiro(OAB: 032891MG)

Tomar ciencia do indeferimento dos requisitos suplementares apresentados à fl.259, por intempestivos, conforme despacho no. 15681/12.

### Notificação

**Processo Nº 1037-37.2012.5.03.0033**

*Processo Nº 1037/2012-033-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Extrativas de Santana do Paraíso - Sintieb  
Advogado Hiltomar Martins Oliveira(OAB: 066442MG)  
RECLAMADO Comercial Jomarc Ltda.

Tomar ciencia do despacho no. 15659/12, bem como receber a cópia da impugnação acostada na contracapa dos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de imediata destruição.

### Notificação

**Processo Nº 1158-02.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 1158/2011-033-03-00.2*

RECLAMANTE Alessandre Felipe de Miranda  
RECLAMADO Atarp Assessoria Tecnica Em Contratos Temporarios Ltda.  
Advogado Patricia Alves Caldeira Quintao Rodrigues(OAB: 107781MG)

Tomar ciencia da denegação de agravo de petição interposto, conforme despacho no. 15663/12.

### Notificação

**Processo Nº 1165-57.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Joel Candido da Silva  
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.  
Advogado Jorge Romero Chegury(OAB: 050035MG)

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

### Notificação

**Processo Nº 1192-74.2011.5.03.0033**

*Processo Nº 1192/2011-033-03-00.7*

RECLAMANTE Ezaquiel Lino Silverio  
Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)  
RECLAMADO Oliveira & Schlickmann Conservadora Ltda. - Me

Vista dos autos, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1238-29.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Samuel de Souza Bento  
RECLAMADO Niplan Engenharia S.A.  
Advogado Vinicius Pinheiro de Andrade(OAB: 107071MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 1381-86.2010.5.03.0033***Processo Nº 1381/2010-033-03-00.9*

RECLAMANTE Vilma Maria Monteiro  
 Advogado Fernanda Coelho Carvalho(OAB: 107668MG)  
 RECLAMADO Transporte Minas Rio Ltda.

Vista da petição e documentos de fls. 354/374 para manifestações e eventuais providências, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1388-44.2011.5.03.0033***Processo Nº 1388/2011-033-03-00.1*

RECLAMANTE Cloves Souza Lage  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Conenge Manutencao e Montagem Industrial Ltda.

Tomar ciência do despacho No. 15628/12, de fl. 187, que homologou os calculos, fixando a execução em R\$24.269,58, já incluído o valor referente aos honorários periciais arbitrados no valor de R\$1.000,00.

**Notificação****Processo Nº 1432-63.2011.5.03.0033***Processo Nº 1432/2011-033-03-00.3*

RECLAMANTE Geicy Nonato Pereira dos Santos  
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: 078788MG)  
 RECLAMADO Tc Montagens Industriais Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber CREDITO, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

**Notificação****Processo Nº 1432-63.2011.5.03.0033***Processo Nº 1432/2011-033-03-00.3*

RECLAMANTE Geicy Nonato Pereira dos Santos  
 RECLAMADO Tc Montagens Industriais Ltda.  
 Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1496-39.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Gilson Rodrigues Nascimento  
 RECLAMADO Gnv Mecanica e Prestacao de Servicos Ltda.  
 Advogado Wesley Alves de Miranda(OAB: 096639MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 1583-92.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Uilson Santana Moreira Soares  
 RECLAMADO Sartori Servicos Ltda.  
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: 076028MG)

Tomar ciência do despacho No. 15658/12, de fl. 78 e cumprir a determinação nele contida, no prazo estabelecido.

**Notificação****Processo Nº 1584-77.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Elias Pires Cristino  
 RECLAMADO Sartori Servicos Ltda.  
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: 076028MG)

Tomar ciência do despacho No. 15660/12, de fl. 81 e cumprir a determinação nele contida, no prazo estabelecido.

**Notificação****Processo Nº 1588-17.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Tiago Moreira Neves  
 Advogado Rodrigo Pontes Quintao(OAB: 121626MG)  
 RECLAMADO Construtora Raposo Ltda.

Manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos pela reclamada, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1606-72.2011.5.03.0033***Processo Nº 1606/2011-033-03-00.8*

RECLAMANTE Hernani Justino da Silva  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Autotrans Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda.  
 Advogado Maurisson Magno de Moraes(OAB: 076973MG)

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

**Notificação****Processo Nº 1680-92.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Juliane de Jesus Silva  
 Advogado Rachel Soares Borges(OAB: 105269MG)  
 RECLAMADO Rodoviário Ramos Ltda.

Manifestar-se sobre o teor da certidão de fl. 102 verso, no prazo de 05 dias, devendo informar o correto endereço da 6a.reclamada sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, quanto a esta reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1680-92.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Juliane de Jesus Silva  
Advogado Rachel Soares Borges(OAB: 105269MG)  
RECLAMADO Rodoviário Ramos Ltda.

Manifestar-se sobre o teor da certidão de fl. 101 verso, no prazo de 05 dias, devendo informar o correto endereço da 1a.reclamada sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, quanto a esta reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 11200-96.2000.5.03.0033**

*Processo Nº 112/2000-033-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Felix da Silva  
Advogado Hiltomar Martins Oliveira(OAB: 066442MG)  
RECLAMADO Comercial Perazio & Almeida Ltda.

Tomar ciência do despacho No. 15693/12, de fl. 175 e cumpriras determinações nele contidas, no prazo estabelecido.

### Notificação

**Processo Nº 76300-85.2006.5.03.0033**

*Processo Nº 763/2006-033-03-00.9*

RECLAMANTE Walerson Pinheiro Fernandes  
Advogado Fernando Martins Albeny(OAB: 095004MG)  
RECLAMADO Expresso Janaina Mudancas e Transportes Em Geral Ltda.  
Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: 053748MG)

Vista da atualização de cálculos de fls. 480/481, para manifestar-se, no prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 103900-47.2007.5.03.0033**

*Processo Nº 1039/2007-033-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Carlos Carvalho  
Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)  
RECLAMADO Serman Anticorrosao Pinturas e Manutencao Industrial Ltda.

Intime-se o reclamante para se manifestar sobre o Ofício de fl. 335, com oportunidade para formular requerimentos pertinentes, no prazo de 10 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

### Edital

### Edital

**Processo Nº 627-73.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 627/2012-034-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Rodrigues Ferreira  
RECLAMADO Construlogs Construção e Logística Ltda. Me

### JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 00627-2012-034-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000627-73.2012.503.0034

RECLAMANTE : Geraldo Rodrigues Ferreira

RECLAMADO : Construlogs Construção e Logística Ltda. Me

EXPEDIENTE 00412/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica o reclamado, Construlogs

Construção e

Logística Ltda, intimado para apresentar os cálculos de liquidação,

nos termos do provimento 04/2000.Prazo este que iniciará após o prazo

concedido ao reclamante.

Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1583-89.2012.5.03.0034**

RECLAMANTE Orzeli José da Silva  
RECLAMADO Associação Beneficente de Saúde São Sebastião

JUSTIÇA DO TRABALHO



2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único CNJ : 0001583-89.2012.503.0034

RECLAMANTE : Orzeli José da Silva

RECLAMADO : Associação Beneficente de Saude Sao

Sebastiao

EXPEDIENTE 00409/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, Juiz do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada

ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO a tomar ciência

da decisão

proferida no processo acima epigrafado, cuja parte dispositiva é a

seguinte: Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta,

resolve

o Juiz do Trabalho Titular da MM. 02ª Vara do Trabalho de

Coronel

Fabriciano/MG declarar, de ofício, prescrita a pretensão da autora

em

relação a eventuais direitos anteriores a 18.09.2007, tendo a em

vista

a data da propositura da presente demanda em 18.09.2012 (CPC,

art.

219, § 5º, com a redação dada pela Lei nº 11.280/06, ficando

excetuadas de sofrerem os efeitos da prescrição quinquenal

as

obrigações referentes à anotação de CTPS e FGTS + 40% que

obedecem a

prescrições específicas: o FGTS tem prescrição trintenária e a

anotação de CTPS é imprescritível nos termos do parágrafo 1º, do

art.

11 da CLT; e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos

formulados na

inicial, condenando a reclamada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DE SAÚDE SÃO

SEBASTIÃO a pagar à autora ORZELI JOSÉ DA SILVA, no

prazo legal,

observando a prescrição quinquenal declarada, as seguintes

verbas

trabalhistas postuladas: a) diferenças de verbas rescisórias, no

importe de R\$655,05, com incidência no FGTS + 40%.; b) 21 dias

de

salário referentes ao aviso prévio proporcional, com projeção em

férias + 1/3, 13º. Salário e FGTS + 40%. c) reflexos advindos da

integração das parcelas habituais recebidas de adicional de

turno,

quinquênio e salário variável à remuneração da autora, no aviso

prévio, 13º. Salário, férias + 1/3, RSRs e FGTS + 40%. d)01h

extra

por semana, acrescida do adicional convencional e/ou legal, o que

for

mais benéfico; e) 01h extra diária, em face da sonegação do

intervalo

intrajornada, acrescida do adicional convencional e/ou legal, o que

for mais benéfico, com reflexos, por serem habituais, nos RSR's,

aviso

prévio, 13º. Salários, férias + 1/3 e no FGTS + 40%; f) multa do

art.477, §8º, da CLT, correspondente ao valor de um salário mensal

da

autora. g) penalidade do art.467, da CLT, incidente sobre as

seguintes

verbas trabalhistas - diferença de aviso prévio proporcional e sua

projeção em férias + 1/3, 13º. Salário e FGTS + 40%; diferenças

de

verbas rescisórias, conf. pedido formulado no item D do rol de

pedidos; h) indenização substitutiva correspondente ao abono de

PIS no

importe de um salário mínimo legal referente ao ano de 2011; i)

reflexos do adicional de insalubridade pago espontaneamente

pela

ex-empregadora no aviso prévio, 13º. Salários, férias + 1/3, horas

extras objeto de condenação e FGTS + 40%. A reclamada deverá,

no prazo

de 10 dias contados do trânsito em julgado, fornecer à reclamante

os

formulários Perfil Profissiográfico Previdenciário, relativamente a

todo o período de vigência do liame empregatício,

devidamente

preenchido, sob pena de expedição de ofício ao órgão

fiscalizador

previdenciário para a adoção das penalidades cabíveis. A

reclamada

deverá, ainda, proceder a retificação da CTPS obreira para fazer

constar como data de saída o dia 19/12/2011, em face da projeção

do  
 aviso prévio indenizado(OJ n.82, da SDI-I, do C.TST), no prazo de  
 10  
 dias, contados do trânsito em julgado, sob pena da Secretaria da  
 Vara  
 realizar tal ato, o que ensejará a expedição de ofício ao Órgão  
 Fiscalizador do Ministério do Trabalho. Deferem-se à reclamante  
 os  
 benefícios da gratuidade judiciária. A apuração será feita em  
 liquidação de sentença, com incidência de juros e correção  
 monetária  
 na forma do item próprio da fundamentação, observando-se o  
 salário  
 declinado na inicial. Contribuições previdenciárias e fiscais na forma  
 da legislação pertinente, conforme item próprio da  
 fundamentação.  
 Custas, pela reclamada, no importe de R\$400,00, calculadas  
 sobre  
 R\$20.000,00, valor arbitrado à condenação. A natureza jurídica  
 das  
 parcelas objeto da condenação são as seguintes: NATUREZA  
 SALARIAL  
 saldo de salário; diferenças de aviso prévio indenizado; horas  
 extras  
 e reflexos nos RSR's, aviso prévio indenizado e 13º. salários;  
 reflexos do adicional de insalubridade nos 13º. Salários e nas  
 horas  
 extras objeto de condenação; reflexos de parcelas habituais nos  
 RSR's  
 e nos 13º. Salários. As demais parcelas têm natureza  
 indenizatória.  
 Ciente a autora, na forma da Súmula no. 197/TST. Intime-se a  
 ré.  
 Encerrou-se a audiência.  
 Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de  
 Secretaria,  
 subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
 TST.CSJT.GP nº  
 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1707-09.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 1707/2011-034-03-00.5*

RECLAMANTE Cleidson Damiano de Souza  
 RECLAMADO Construtora Alves Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel  
 Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 01707-2011-034-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001707-09.2011.503.0034

RECLAMANTE : Cleidson Damiano de Souza

RECLAMADO : Construtora Alves Ltda.

EXPEDIENTE 00410/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, Juiz do Trabalho, na  
 forma  
 da lei,  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele  
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não  
 sabido fica, por meio deste, a primeira reclamada, Construtora  
 Alves  
 Ltda, intimada para contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela  
 União Federal, pelo prazo legal  
 Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de  
 Secretaria,  
 subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto  
 TST.CSJT.GP nº  
 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior  
 JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1736-59.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 1736/2011-034-03-00.7*

RECLAMANTE Domiciano Ferreira Costa

RECLAMADO Cleidiane de Souza Santos Alvarenga

### JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel  
 Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 01736-2011-034-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001736-59.2011.503.0034

RECLAMANTE : Domiciano Ferreira Costa

RECLAMADO : Cleidiane de Souza Santos Alvarenga

EXPEDIENTE 00408/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, Juiz do Trabalho, na

forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, a primeira reclamada Cleidiane de Souza Santos Alvarenga, intimada da decisão proferida nos autos supra no dia 11/11/2012 às 17h57min. Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, resolve o Juiz do Trabalho Titular da MM. 02ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, rejeitar as preliminares de inépcia de ilegitimidade passiva e julgo IMPROCEDENTE o pedido de condenação subsidiária da segunda reclamada NIKI MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial para condenar a primeira reclamada CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS ALVARENGA a pagar ao reclamante DOMICIANO FERREIRA COSTA, no prazo legal, as seguintes verbas trabalhistas, respeitada a dedução autorizada:

a) aviso prévio (com projeções sobre as férias acrescidas de um terço, no 13º. Salário e no FGTS, sem a multa de 40% - O.J. 42 da SDI-I, do TST), 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de um terço.

b) multa do artigo 477, § 8º, da CLT, no importe de um salário do reclamante por ocasião da dispensa;

c) penalidade prevista no artigo 467 da CLT, no percentual de 50% sobre o aviso prévio, décimo terceiro salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de um terço e na multa de 40% sobre o FGTS;

d) indenização equivalente ao FGTS de todo o período, acrescida da multa de 40%;

e) horas extras, assim consideradas aquelas excedentes da oitava diária e quarenta e quatro semanais, de forma não cumulativa, conforme se apurar da jornada fixada na fundamentação, observado o

adicional legal, sendo de 100% nos feriados reconhecidos, além da evolução salarial do reclamante, do divisor 220, dos termos da Súmula 264 do TST e com apuração nos dias efetivamente laborados;

f) duas horas diárias in itinere, com adicional de 50%, a serem apuradas nos dias efetivamente laborados na jornada reconhecida na fundamentação, observados os parâmetros lançados na fundamentação para as demais horas extras apuradas;

g) uma hora diária a título de intervalo intrajornada sonogado (O.J. 342, I, da SDI-I, do TST, em sua nova redação), nos dias efetivamente trabalhados, sem prejuízo do tempo efetivamente laborado para efeito de remuneração, com adicional de 50%, observados os demais parâmetros já definidos para apuração de horas extras na fundamentação.

h) reflexos das horas extras acima, incluindo in itinere e de intervalo em RSRs, aviso prévio, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço e no FGTS com a multa de 40%, observadas as Súmulas 394 e 347 do TST.

g) adicional de insalubridade no percentual de 40% sobre o salário mínimo, por todo o período, com reflexos em aviso prévio, décimo terceiro salários e no FGTS com a multa de 40%.

À primeira reclamada deverá fornecer ao reclamante, no prazo de oito dias da intimação, as guias do CD/SD, sob pena de arcar com as parcelas devidas do seguro-desemprego.

Do mesmo modo, deverá a primeira reclamada providenciar a retificação da data de admissão do reclamante, fazendo constar o dia 01.02.2009, no prazo de cinco dias contados da intimação específica, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, limitada a um salário mensal do reclamante, sem prejuízo de realizar o ato a Secretaria da Vara (art. 39 da CLT). O reclamante deverá integrar o documento na Secretaria da Vara no prazo de 48 horas da intimação, sob pena de se considerar resolvida a obrigação de fazer imposta.

Defiro ao reclamante os benefícios da gratuidade judiciária.

Honorários periciais, na forma da fundamentação.

Juros, correção monetária e incidência de contribuições previdenciárias e tributárias, na forma do item próprio da fundamentação.

Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$

5.000,00, valor arbitrado à condenação.

O Juiz do Trabalho especifica as parcelas de natureza salarial da condenação: aviso prévio; 13º. salário; horas extras, incluindo in itinere, com reflexos em RSRs, aviso prévio e 13º salário; adicional de insalubridade com reflexos em aviso prévio e 13º salário, sendo as

demais verbas de natureza indenizatória

Cientes o reclamante e a segunda reclamada, nos termos da Súmula 197 do TST

Intime-se a primeira reclamada.

Encerrou-se a audiência.

Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1762-23.2012.5.03.0034**

RECLAMANTE Juliana Fernandes Lopes  
RECLAMADO Adcol Servicos Gerais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel Fabriciano -

MG

Nro Único CNJ : 0001762-23.2012.5.03.0034

RECLAMANTE : Juliana Fernandes Lopes

RECLAMADO : Adcol Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00411/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Adcol

Servicos Gerais Ltda., a comparecer perante esta 2ª Vara do Trabalho

de Coronel Fabriciano, situada na Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1,

Centro, Coronel Fabriciano - MG, para responder aos termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 30/10/2012, às

13:45 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Junior

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 28-08.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 28/2010-034-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Carlos de Souza

Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)

RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 148-80.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 148/2012-034-03-00.7*

RECLAMANTE Pedro Martins Soares  
RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.  
Advogado Eliamar Maria dos Santos Siqueira(OAB: 066531MG)

Intime-se a 1a. reclamada para desconsiderar a intimação para proceder à baixa na CTPS do reclamante, visto que, conforme declarado por ele nos autos, a anotação já foi feita.

### Notificação

**Processo Nº 184-93.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 184/2010-034-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Carlos de Souza  
Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)  
RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas

comparecer à Secretaria da Vara, em 05 dias, para receber alvará (despacho).

### Notificação

**Processo Nº 272-34.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 272/2010-034-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Raimundo de Oliveira Neto  
Advogado Leonardo Oliveira Assu(OAB: 052915MG)  
RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas

comparecer à Secretaria da Vara, em 05 dias, para receber crédito (guia).

### Notificação

**Processo Nº 318-52.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 318/2012-034-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Alberto Salviano Alves  
Advogado Giuliana de Oliveira Cabral(OAB: 106989MG)  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

homologado o acordo de fls. 641 entabulado entre as partes para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Cancelada a audiência. Recolhimentos previdenciários deverão ser comprovados conforme constou no termo de de fl.641.

### Notificação

**Processo Nº 321-41.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 321/2011-034-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Bonifacio de Assis  
RECLAMADO Usina Siderurgica de Minas Gerais S.A. - Usiminas  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Quitar débito no importe de R\$62.535,49, ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 337-58.2012.5.03.0034**

RECLAMANTE Elaine Cristina de Jesus Almeida  
RECLAMADO Gr S.A.  
Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB: 059511MG)

tomar ciencia de que lhe foi concedida dilacao do prazo por mais 10 dias, conforme requerido.

### Notificação

**Processo Nº 411-15.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 411/2012-034-03-00.8*

RECLAMANTE Valdemiro Pereira  
RECLAMADO Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.  
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)

Homologados calculos do autor. Quitar o débito no importe de R\$7.174,75, ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 468-67.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 468/2011-034-03-00.6*

RECLAMANTE Leonardo Moreira de Souza  
Advogado Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.  
Advogado Edna Maria Lemes(OAB: 001670MGA)  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

receber documentos em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 469-52.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 469/2011-034-03-00.0*

RECLAMANTE Renner Divino de Souza  
Advogado Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)  
Advogado Edna Maria Lemes(OAB: 113776SP)

receber documentos em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 474-11.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 474/2010-034-03-00.2*

RECLAMANTE Adriana Cristina Maciel  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

deferida a dilação do prazo por 05 dias para pagamento do debito remanescente.

### Notificação

**Processo Nº 591-65.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 591/2011-034-03-00.7*

RECLAMANTE Sydney Clayton Barcelos  
Advogado Rafael Dias Martins(OAB: 111751MG)  
RECLAMADO Graftec Engenharia e Construcoes Ltda.

comparecer à Secretaria da Vara, em 05 dias, para receber alvará (despacho).

### Notificação

**Processo Nº 728-13.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 728/2012-034-03-00.4*

RECLAMANTE Marcio Ribeiro dos Santos  
RECLAMADO Marza Engenharia Eletrica Ltda.  
Advogado Luiz Augusto Ribeiro Franco(OAB: 006459PR)  
Advogado Ricardo Cunha e Silva(OAB: 071082MG)

Ter vista da petição de folhas 254 pelo prazo de 05 dias sucessivos iniciando iniciando-se pela 1º reclamada

### Notificação

**Processo Nº 729-95.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 729/2012-034-03-00.9*

RECLAMANTE Heidison Almeida Aquino  
Advogado Robson Ferreira de Sousa(OAB: 098834MG)  
RECLAMADO Vale do Aco Transportadora Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, apresentar os cálculos referentes ao acordo não cumprido, conforme termo de audiência de fl.21. Caso não tenha recebido as guias CD/SD, TRCT/01, para requerer o Seguro-desemprego, deverá incluir em seus cálculos o valor da indenização substitutiva referente a tal benefício.

### Notificação

**Processo Nº 757-63.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 757/2012-034-03-00.6*

RECLAMANTE Ronaldo Paulino Silva  
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
RECLAMADO Watt Five Instalacoes Eletricas Ltda.

Tomar ciencia da devolução da notificação com a justificativa de mudou-se, prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 765-74.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 765/2011-034-03-00.1*

RECLAMANTE Adilson Goncalves  
Advogado Margarete Fernandes Silva Santos(OAB: 097188MG)  
RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos, etc. Tendo em vista informação da D. Vice-Corregedoria deste Eg. TRT, inclui-se o feito na pauta da "Semana da Conciliação", ficando designada audiência para o dia 14/11/2012, às 10h02min.

### Notificação

**Processo Nº 839-94.2012.5.03.0034**

RECLAMANTE Orlando de Carvalho Lira  
Advogado Leonardo Oliveira Assu(OAB: 052915MG)  
RECLAMADO Usiminas - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista do laudo pericial, no prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias, iniciando pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 840-79.2012.5.03.0034**

*Processo Nº 840/2012-034-03-00.5*

RECLAMANTE Ed Jesus do Amaral  
Advogado Leonardo Oliveira Assu(OAB: 052915MG)  
RECLAMADO Usiminas - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Designo audiência de instrução para o dia 21/05/2013, às 10h30min; as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 896-49.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 896/2011-034-03-00.9*

RECLAMANTE Rogério Fábio da Cruz

Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.  
 Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Vistos, etc. Tendo em vista que o reclamante não se manifestou sobre o bem oferecido pela reclamada, atendendo ainda ao requerimento formulado à fl.174 e em prestígio à Semana Nacional da Conciliação, designa-se audiência para o dia 12/11/2012, às 10h03min, para tentativa de acordo. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 982-20.2011.5.03.0034

*Processo Nº 982/2011-034-03-00.1*

RECLAMANTE Julio Cesar Mendes Moreira  
 Advogado Fabio Eustaquio da Cruz(OAB: 051707MG)  
 RECLAMADO Ipatinga Futebol Clube  
 Advogado Rogerio de Souza Assis(OAB: 076630MG)

Comparecer a audiência para encerramento da instrução e derradeira tentativa conciliatória designada para dia dia 07/11/2012, às 16h30min.

### Notificação

#### Processo Nº 1025-54.2011.5.03.0034

*Processo Nº 1025/2011-034-03-00.2*

RECLAMANTE Marcos Antonio Ferreira de Souza  
 Advogado Paulo Jose de Araujo(OAB: 030404MG)  
 RECLAMADO Fri Construções & Serviços Ltda. - Epp

Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça. Deverá, no mesmo prazo, apresentar certidão de inteiro teor do imóvel a ser penhorado.

### Notificação

#### Processo Nº 1089-64.2011.5.03.0034

*Processo Nº 1089/2011-034-03-00.3*

RECLAMANTE Anderson Luiz Rodrigues de Almeida  
 RECLAMADO Bradesco Vida e Previdência S.A.  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

tomar ciência de que lhe foi concedida dilacao do prazo por mais 05 dias, conforme requerido.

### Notificação

#### Processo Nº 1089-64.2011.5.03.0034

*Processo Nº 1089/2011-034-03-00.3*

RECLAMANTE Anderson Luiz Rodrigues de Almeida  
 Advogado Fernando Martins Albeny(OAB: 095004MG)  
 RECLAMADO Bradesco Vida e Previdência S.A.

Manifestar, em 10 dias, s/ calculos apresentados,p/ impugnacao fundamentada, c/ indicacao itens e vlrs discordantes, pena de preclusao, apresentando seu calculo, se for o caso.

### Notificação

#### Processo Nº 1276-38.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Heloisio Custodio Martins  
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: 078788MG)  
 RECLAMADO Engele Spe Ltda.

Dê-se ciência ao reclamante de que a intimação à testemunha Altair Leocádio Miranda retornou dos Correios sob a alegação de endereço insuficiente, visto que faltou o n. do apartamento. Deverá, no prazo de 05 dias, informar o endereço completo da testemunha, constando o n. do apartamento.

### Notificação

#### Processo Nº 1306-44.2010.5.03.0034

*Processo Nº 1306/2010-034-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Geraldo Martins Lima  
 Advogado Paulo Jose de Araujo(OAB: 030404MG)  
 RECLAMADO Lizmontagens do Brasil Ltda.  
 Advogado Rolan Pires Thomaz(OAB: 099500MG)

Manifestarem, em 10 dias, sucessivos, iniciando pelo reclamante , s/ calculos apresentados p/ impugnacao fundamentada,c/ indicacao itens e vlrs discordantes, pena de preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 1318-58.2010.5.03.0034

*Processo Nº 1318/2010-034-03-00.9*

RECLAMANTE Ludmila Sousa Lana  
 RECLAMADO Rd Comercio e Distribuicao de Tecidos Ltda.  
 Advogado Guanair Baessa Rocha(OAB: 047452MG)

Ter vista da petição de folhas 137/139 pelo prazo sucessivode 05 dias iniciando pelo primeiro reclamado.

### Notificação

#### Processo Nº 1319-72.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Ana Paula Leris  
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)  
 RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos  
 Advogado Maicon Paulo Silveira Reis(OAB: 082752MG)

Vista do laudo pericial, no prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias, iniciando pelo autor.



### Notificação

**Processo Nº 1323-80.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 1323/2010-034-03-00.1*

RECLAMANTE Jorge Luiz dos Santos  
Advogado Leonardo Oliveira Assu(OAB: 052915MG)  
RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Converto em penhora a importância relativa à conta judicial de f. 748. Tratando-se de execução provisória, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão.

### Notificação

**Processo Nº 1344-22.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 1344/2011-034-03-00.8*

RECLAMANTE Elias Aparecido de Souza  
RECLAMADO GMW Engenharia Ltda  
Advogado Rafael de Oliveira Lage(OAB: 112452MG)

comparecer à Secretaria da Vara, em 05 dias, para receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 1707-09.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 1707/2011-034-03-00.5*

RECLAMANTE Cleidson Damiano de Souza  
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
RECLAMADO Construtora Alves Ltda.  
RECLAMADO União Federal

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1818-90.2011.5.03.0034**

*Processo Nº 1818/2011-034-03-00.1*

RECLAMANTE Aline Moreira dos Santos  
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
RECLAMADO Lucas e Paula Moraes Ltda.

Tomar ciência da decisão proferida nos autos em 14/08/2012, às 17h11, tendo sido julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1919-64.2010.5.03.0034**

*Processo Nº 1919/2010-034-03-00.1*

RECLAMANTE Vania Alves Ferreira  
Advogado Jose Mario Pimentel(OAB: 098151MG)  
RECLAMADO Nucleo Educacional Vinicius de Moraes Ltda. Me

ter vista da petição de folhas 272 e seguintes pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 43800-89.2008.5.03.0034**

*Processo Nº 438/2008-034-03-00.4*

RECLAMANTE Athos Gama Oliveira  
Advogado Sergio Silva de Andrade(OAB: 055419MG)  
RECLAMADO Gaf Modas Ltda.  
Advogado Fabio Silveira Azevedo(OAB: 085080MG)

Manifestar no prazo sucessivo de 05 dias s/ calculos elaborados pelo SLJ, iniciando pelo reclamante, em relação as reclamadas deverá ser observado, a ordem de autuação.

### Notificação

**Processo Nº 93000-31.2009.5.03.0034**

*Processo Nº 930/2009-034-03-00.0*

RECLAMANTE Elias Lopes da Silva  
Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)  
RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tendo em vista informação da D. Vice-Corregedoria deste Eg. TRT, inclua-se o feito na pauta da "Semana da Conciliação", ficando designada audiência para o dia 14/11/2012, às 10h01min.

### Notificação

**Processo Nº 119800-67.2007.5.03.0034**

*Processo Nº 1198/2007-034-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trab. Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais - Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Companhia Vale do Rio Doce  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos, etc. Tendo em vista informação da D. Vice-Corregedoria deste Eg. TRT, inclua-se o feito na pauta da "Semana da Conciliação", ficando designada audiência para o dia 14/11/2012, às 10h03min.

### Notificação

**Processo Nº 119900-22.2007.5.03.0034**

*Processo Nº 1199/2007-034-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato dos Trab. Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais - Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos, etc. Tendo em vista informação da D. Vice-Corregedoria deste Eg. TRT, inclua-se o feito na pauta da "Semana da Conciliação", ficando designada audiência para o dia 14/11/2012, às 10h04min.

### 3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1654-57.2011.5.03.0089**

RECLAMANTE : Jose Aparecido da Silva

RECLAMADO : Construtora Alves Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único CNJ : 0001654-57.2011.5.03.0089

RECLAMANTE : Jose Aparecido da Silva

RECLAMADO : Construtora Alves Ltda.

EXPEDIENTE 00493/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste,

INTIMADO(A) o(a) Reclamado(a) CONSTRUTORA ALVES LTDA, a tomar

ciencia da decisao de f. 262/265, proferida no processo supracitado

no dia 15/10/2012 as 16h18min, no prazo legal.

Eu, Maria das Dores Lopes de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

#### Edital

**Processo Nº 1884-36.2010.5.03.0089**

*Processo Nº 1884/2010-089-03-00.9*

RECLAMANTE : Jose de Lima Ferreira

RECLAMADO

Likstrom Engenharia Industria e Comercio Ltda.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 01884-2010-089-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001884-36.2010.503.0089

RECLAMANTE : Jose de Lima Ferreira

RECLAMADO : Likstrom Engenharia Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00492/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste,

INTIMADO, o(a) reclamado(a) nos autos supra, LIKSTROM ENGENHARIA

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para apresentar, no prazo de dez

dias, os cálculos de liquidação, em conformidade com os Provimentos 03/91 e 04/2000 da Corregedoria Regional, devendo ser

apresentados com memória e resumo, na forma estabelecida no artigo

1o., parágrafos 1o. e 2o., do Provimento 04/2000, sob pena de não

recebimento dos mesmos (artigo 2o. do Provimento 04/2000).

Eu, Maria das Dores Lopes de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 146-76.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 146/2011-089-03-00.5*

RECLAMANTE

Jose Edson Goncalves

RECLAMADO

Consortio Fertil

Advogado

Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Tomar ciência que foi deferida a dilação do prazo por 05 dias para quitar o débito ou garantir a execução, nos termos do despacho número 09420/12, f. 188.

### Notificação

**Processo Nº 558-70.2012.5.03.0089**

*Processo Nº 558/2012-089-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Abner Guimaraes Pinho                         |
| RECLAMADO  | M W Transportes Ltda.                         |
| Advogado   | Aloizio Guarconi Baesso Junior(OAB: 124283MG) |

Manifestar, em 05 dias, sobre o requerimento de desistência do pedido de adicional de insalubridade, formulado pelo reclamante à f.221, valendo o seu silêncio como resposta afirmat

### Notificação

**Processo Nº 586-38.2012.5.03.0089**

*Processo Nº 586/2012-089-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Mario Cuzzuol                               |
| Advogado   | Odilon Bernardino Mendes(OAB: 131024MG)          |
| RECLAMADO  | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

Vista dos esclarecimentos periciais de f. 589/590, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 596-82.2012.5.03.0089**

*Processo Nº 596/2012-089-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| EMBARGANTE | Icem - Eurides Maia Terraplenagem Ltda. |
| Advogado   | Pedro dos Santos Dias(OAB: 073391MG)    |
| EMBARGADO  | União Federal                           |
| EMBARGADO  | Construtora Vera Cruz Ltda.             |

tomar ciencia da decisao de embargos de terceiro f. 46, às 17/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 774-31.2012.5.03.0089**

*Processo Nº 774/2012-089-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marco Aurelio Venancio                  |
| Advogado   | Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG) |
| RECLAMADO  | Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.      |

Manifestar, no prazo de 10 dias, sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo(a) reclamado(a), impugnando-os, se for o caso e ofertar os que entender corretos.

### Notificação

**Processo Nº 872-50.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 872/2011-089-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Glauca Aparecida Napolis                |
| Advogado   | Admilson Rodrigues Viana(OAB: 124570MG) |
| RECLAMADO  | Avon Cosméticos Ltda.                   |

contra-arrazoar Recurso Ordinário, f. 404/414, no prazo legal, o qual terá início em 30/10/2012, inclusive.

### Notificação

**Processo Nº 933-08.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 933/2011-089-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Douglas Alves Magalhaes                     |
| RECLAMADO  | H C Calderaria e Estruturas Metalicas Ltda. |
| Advogado   | Enoch Pereira Rocha(OAB: 048985MG)          |

Em cinco dias, quitar a segunda parcela dos honorários periciais, acrescida da multa de 50% (R\$450,00), nos termos da ata de audiência de f. 145/146.

### Notificação

**Processo Nº 1072-23.2012.5.03.0089**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Raimes Jose de Andrade                                |
| RECLAMADO  | Alves Guimarães Administração e Construção Ltda. - Me |
| Advogado   | Luiz Carlos de Oliveira(OAB: 066356MG)                |

manifestar, em 10 dias, sobre arguição de falsidade documental, f. 95/96, nos termos do artigo 392 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1090-44.2012.5.03.0089**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Dernevaldo Cicero Cezario da Costa           |
| Advogado   | Roberto Damasceno de Oliveira(OAB: 093352MG) |
| RECLAMADO  | Nova Casa Bahia S/A                          |

Tomar ciência que foi deferida a dilação do prazo requerida à f. 300 por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1102-29.2010.5.03.0089**

*Processo Nº 1102/2010-089-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Aurelien Lellis Oliveira Versieux  |
| Advogado   | Alessandro Morais Cota(OAB: 076882MG)  |
| RECLAMADO  | Tay Midia Comunicação Visual Na Pessoa de Seu Representante Legal Marcos Goncalves Marques |
| Advogado   | Jadir Guidine de Oliveira(OAB: 041137MG)   |

Tomar ciência de que foi designada AUDIÊNCIA de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para o dia 13/11/2012, às 13h20min.

### Notificação

**Processo Nº 1181-71.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 1181/2011-089-03-00.1*

RECLAMANTE Sandra de Souza Gomes  
 RECLAMADO Caipa Comercial Agricola Ipatinga Ltda.  
 Advogado Helson Augusto Drumond(OAB: 055411MG)

Em cinco dias, comprovar o cumprimento da ordem concedida pelo TRT/MG, a qual determinou à reclamada a imediata inclusão da autora em plano de saúde ou medida similar que assegure o tratamento médico necessário, sob pena de multa diária de R\$500,00, até o limite de R\$15.000,00.

### Notificação

**Processo Nº 1238-89.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 1238/2011-089-03-00.2*

RECLAMANTE Mario Damasceno Ferreira  
 Advogado Sueli Almeida Duarte Araujo(OAB: 119566MG)  
 RECLAMADO Concretos Rolim Ltda.  
 Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: 057670MG)

Tomar ciência do despacho de f. 2869.

### Notificação

**Processo Nº 1550-65.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 1550/2011-089-03-00.6*

RECLAMANTE Aguinaldo Fernandes Oliveira  
 RECLAMADO Vix Logistica S/A  
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Contra-arrazoar recurso adesivo de f. 419/460, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1590-13.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Rosangela de Souza  
 Advogado Giselle Couto Cheibub(OAB: 126261MG)  
 RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.

tomar ciencia da decisao de f. 25, bem como comparecer nesta secretaria para receber documentos.

### Notificação

**Processo Nº 1628-25.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Antonio Carlos Pinto  
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: 078788MG)

RECLAMADO

Cogelta Construcoes Gerais Ltda.

tomar ciencia de que foi concedido o prazo de cinco dias para ratificar na Secretaria da Vara, os termos do acordo proposto pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1681-06.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Marta Martins de Melo  
 RECLAMADO Consystem Service Servicos de Limpeza Ltda.  
 Advogado Roberto Rodrigues da Silva(OAB: 186287SPD)

Tomar ciência de que foi deferido o requerimento de f. 15 e de que designada audiência UNA para o dia 24/10/2012, às 15h05, mantidas as cominações de praxe.

### Notificação

**Processo Nº 1685-43.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Alexsandro Gomes  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Dwg Montagens Sqc Ltda. Me

Tomar ciência do despacho n. 13252/12, f. 33.

### Notificação

**Processo Nº 1866-78.2011.5.03.0089**

*Processo Nº 1866/2011-089-03-00.8*

RECLAMANTE Marilene Zucoloto Fontoura  
 Advogado Fernando Martins Albeny(OAB: 095004MG)  
 RECLAMADO Ipreval - Instituto Presbiteriano do Vale do Aco

Contra-arrazoar recurso ordinário de f. 200/204-v, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 86700-82.2009.5.03.0089**

*Processo Nº 867/2009-089-03-00.0*

RECLAMANTE Aparecido Geraldo Guedes  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Irmãos Passaúra Sa  
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: 100346MG)

Tomar ciência do despacho n .13336/12, f. 473.

### Notificação

**Processo Nº 124900-61.2009.5.03.0089**

*Processo Nº 1249/2009-089-03-00.8*

RECLAMANTE Elmo Gervasio de Faria  
 Advogado Geraldo Luiz Mageste(OAB: 038969MG)

RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência de que foi adiada a audiência para encerramento da instrução processual para o dia 08/11/2012, às 13h30.

#### 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

##### Edital

##### Edital

**Processo Nº 654-32.2010.5.03.0097**

*Processo Nº 654/2010-097-03-00.7*

RECLAMANTE Clebes Miranda Fraga  
RECLAMADO Jeffersuene Christofferson de Carvalho Maia Jau - Me

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Rua Pedro Nolasco, 22 - 1o. Andar - Coronel

Fabriciano - MG

Nro Único TST : 00654-2010-097-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000654-32.2010.503.0097

RECLAMANTE : Clebes Miranda Fraga

RECLAMADO : Jeffersuene Christofferson de Carvalho Maia Jau

-

Me

EXPEDIENTE 00329/12

O Dr. Dr. Rodrigo Candido Rodrigues, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que O RECLAMADO JEFFERSUENE

CHRISTOFFERSON DE

CARVALHO, por se encontrar em local incerto e não sabido

fica,

por meio deste, INTIMADO para tomar ciência dos inteiro teor dos

embargos à execução, no prazo legal.

Eu, Marco Tulio Araujo Drumond- Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de

2012.

Ass. Dr. Rodrigo Candido Rodrigues

JUIZ DO TRABALHO

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 89-97.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Warlan de Paula Silva Reggiane  
Advogado Rodrigo Pontes Quintao(OAB: 121626MG)  
RECLAMADO Gama Metal - Montagem Industrial Ltda. Me  
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)

Comparecer à audiência designada para o dia 25/10/2012, às 10h35, para tentativa de conciliação.

#### Notificação

**Processo Nº 220-72.2012.5.03.0097**

*Processo Nº 220/2012-097-03-00.9*

RECLAMANTE Evaldo Santos  
Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)  
RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.  
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

PARTES: Apresentar os cálculos de liquidação, incluindo recolhimentos legais, conforme Prov. 04/00, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

#### Notificação

**Processo Nº 220-72.2012.5.03.0097**

*Processo Nº 220/2012-097-03-00.9*

RECLAMANTE Evaldo Santos  
Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)  
RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.

O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso de prazo da reclamada, devendo manifestar-se e/ou apresentar corretos, sob pena preclusão (art.879 CLT)

#### Notificação

**Processo Nº 220-72.2012.5.03.0097**

*Processo Nº 220/2012-097-03-00.9*

RECLAMANTE Evaldo Santos  
Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)  
RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.  
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

PARTES: Ficam advertidas para não extrapolar os prazos, sob pena de busca e apreensão dos autos, comunicação à OAB e aplicação do disposto no art.196/CPC e art. 10, parágrafo único do Prov/27/88/TRT/MG.

#### Notificação

**Processo Nº 237-11.2012.5.03.0097**

Processo Nº 237/2012-097-03-00.6

RECLAMANTE Marina Aparecida Goulart  
Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)  
RECLAMADO Fundacao Sao Francisco Xavier  
Advogado Rafael Dias Martins(OAB: 111751MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de embargos declaratórios de fls., na integra na Internet ( site: Www.trt3.jus.br ), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 285-67.2012.5.03.0097**

Processo Nº 285/2012-097-03-00.4

RECLAMANTE Christiano de Castro  
Advogado Ana Elisa Valentim de Araujo(OAB: 123905MG)  
RECLAMADO Banco Votorantim S/A  
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 15/10/2012) de fls., disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 387-89.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Dionisio dos Anjos Silva  
Advogado Heli Rodrigues da Silva(OAB: 070908MG)  
RECLAMADO Posto Veraneio Ltda.  
Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls., na íntegra disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 401-44.2010.5.03.0097**

Processo Nº 401/2010-097-03-00.3

RECLAMANTE Jose de Pinho  
RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.- Usiminas  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Defiro a dilação do prazo requerida pela reclamada às fls. 1202.

### Notificação

**Processo Nº 447-33.2010.5.03.0097**

Processo Nº 447/2010-097-03-00.2

RECLAMANTE Ana Carolina Chagas da Silva  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento do valor rmanescete das

custas processuais/executivas, por meio de GRU, no importe de R\$ 127,56.

### Notificação

**Processo Nº 557-95.2011.5.03.0097**

Processo Nº 557/2011-097-03-00.5

RECLAMANTE Jose de Brito  
Advogado Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará e documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 557-95.2011.5.03.0097**

Processo Nº 557/2011-097-03-00.5

RECLAMANTE Jose de Brito  
RECLAMADO Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.  
Advogado Edna Maria Lemes(OAB: 113776SP)  
Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará e documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 635-55.2012.5.03.0097**

Processo Nº 635/2012-097-03-00.2

RECLAMANTE Walter Evaristo Franca  
Advogado Leonardo Oliveira Assu(OAB: 052915MG)  
RECLAMADO Usiminas - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 17/12/2012, às 15h25 e cientificar seu constituinte, sob as penas da Lei.

### Notificação

**Processo Nº 654-32.2010.5.03.0097**

Processo Nº 654/2010-097-03-00.7

RECLAMANTE Clebes Miranda Fraga  
Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)  
RECLAMADO Jeffersuene Christofferson de Carvalho Maia Jau - Me  
Advogado Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: 025027SP)  
Advogado Patricia Maria de Santa Eulalia Borges(OAB: 216310SP)  
Advogado Vinicius Soares Rocha(OAB: 294443SP)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de embargos a execução

de fls., na integra na Internet ( site: Www.trt3.jus.br ), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 725-97.2011.5.03.0097

*Processo Nº 725/2011-097-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Servulo Rodrigues Oliveira                        |
| Advogado   | Mariana Bousada Pecanha(OAB: 117495MG)            |
| RECLAMADO  | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas |
| Advogado   | Vanessa Alves Reis Furst Goncalves(OAB: 085986MG) |

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará , em 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 725-97.2011.5.03.0097

*Processo Nº 725/2011-097-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Servulo Rodrigues Oliveira                        |
| Advogado   | Mariana Bousada Pecanha(OAB: 117495MG)            |
| RECLAMADO  | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas |
| Advogado   | Vanessa Alves Reis Furst Goncalves(OAB: 085986MG) |

Comparecer para receber documentos, no prazo de 10 dias, tomando ciência de que decorrido o prazo supra, sem o recebimento dos originais, os autos serão arquivados definitivamente e os documentos ficarão à disposição para o recebimento por 05 anos, após, poderão ser eliminados.

### Notificação

#### Processo Nº 733-74.2011.5.03.0097

*Processo Nº 733/2011-097-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Walerson Jose da Conceicao Valentim                 |
| RECLAMADO  | Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)    |

Quitar o débito, conforme calculo da reclamada homologado, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa estipulada no art. 475-J, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 899-09.2011.5.03.0097

*Processo Nº 899/2011-097-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleide Inacia do Nasciemnto Moura  |
| Advogado   | Heli Rodrigues da Silva(OAB: 070908MG)                                     |
| RECLAMADO  | Fidelity Nacional Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda. |

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará , em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 968-41.2011.5.03.0097

*Processo Nº 968/2011-097-03-00.0*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Rafael de Oliveira Zoia              |
| Advogado   | Marcio Gomes Teixeira(OAB: 108405MG) |
| RECLAMADO  | Contepe Engenharia Ltda.             |

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará, bem como requerer o que entender de direito, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 987-13.2012.5.03.0097

*Processo Nº 987/2012-097-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rodrigo Silva Santos                                 |
| RECLAMADO  | Nusi Indústria e Comércio de Produtos Quimicos Ltda. |
| Advogado   | Rolan Pires Thomaz(OAB: 099500MG)                    |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 09/10/2012) de fls., disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br), em 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1033-02.2012.5.03.0097

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabiano Lucio Reis Souto                         |
| Advogado   | Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG)          |
| RECLAMADO  | Milplan Engenharia Construcoes e Montagens Ltda. |

Comparecer para receber documentos, no prazo de 10 dias, tomando ciência de que decorrido o prazo supra, sem o recebimento dos originais, os autos serão arquivados definitivamente e os documentos ficarão à disposição para o recebimento por 05 anos, após, poderão ser eliminados.

### Notificação

#### Processo Nº 1067-74.2012.5.03.0097

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luciano Pereira Bauer                 |
| Advogado   | Mauricio Soares Cabral(OAB: 052919MG) |
| RECLAMADO  | Rohr S.A. Estruturas Tubulares        |
| Advogado   | Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)  |

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de embargos declaratórios de fls., na integra na Internet ( site: Www.trt3.jus.br ), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1093-72.2012.5.03.0097

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rafael Oliveira Satler                  |
| Advogado   | Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG) |



RECLAMADO Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.  
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)

PARTES: Apresentar os cálculos de liquidação, incluindo recolhimentos legais, conforme Prov. 04/00, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1093-72.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Rafael Oliveira Satler  
Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG)  
RECLAMADO Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.

O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso de prazo da reclamada, devendo manifestar-se e/ou apresentar corretos, sob pena preclusão (art.879 CLT)

### Notificação

**Processo Nº 1093-72.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Rafael Oliveira Satler  
Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG)  
RECLAMADO Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.  
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)

PARTES: Ficam advertidas para não extrapolar os prazos, sob pena de busca e apreensão dos autos, comunicação à OAB e aplicação do disposto no art.196/CPC e art. 10, parágrafo único do Prov/27/88/TRT/MG.

### Notificação

**Processo Nº 1129-17.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Edson de Araujo Vieira  
Advogado Walington Goncalves Franco(OAB: 121151MG)  
RECLAMADO Guilherme Alexandre Palau Pena - Me  
Advogado Barbara Pattaro Hubert(OAB: 217709SP)

PARTES: Apresentar os cálculos de liquidação, incluindo recolhimentos legais, conforme Prov. 04/00, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1129-17.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Edson de Araujo Vieira  
Advogado Walington Goncalves Franco(OAB: 121151MG)  
RECLAMADO Guilherme Alexandre Palau Pena - Me

O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso de prazo da reclamada, devendo manifestar-se e/ou apresentar corretos, sob

pena preclusão (art.879 CLT)

### Notificação

**Processo Nº 1129-17.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Edson de Araujo Vieira  
Advogado Walington Goncalves Franco(OAB: 121151MG)  
RECLAMADO Guilherme Alexandre Palau Pena - Me  
Advogado Barbara Pattaro Hubert(OAB: 217709SP)

PARTES: Ficam advertidas para não extrapolar os prazos, sob pena de busca e apreensão dos autos, comunicação à OAB e aplicação do disposto no art.196/CPC e art. 10, parágrafo único do Prov/27/88/TRT/MG.

### Notificação

**Processo Nº 1187-54.2011.5.03.0097**

*Processo Nº 1187/2011-097-03-00.3*

RECLAMANTE Patricia Garcia de Souza  
Advogado Vania Maria Alvarenga Barbosa(OAB: 066612MG)  
RECLAMADO Fundacao Sao Francisco Xavier  
Advogado Sergio Augusto da Silveira Christofori(OAB: 095535MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls., na íntegra disponível na Internet (site: [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1237-46.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)  
RECLAMADO Jose Fabio de Alvarenga

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de embargos declaratórios de fls., na íntegra na Internet ( site: [Www.trt3.jus.br](http://Www.trt3.jus.br) ), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1321-81.2011.5.03.0097**

*Processo Nº 1321/2011-097-03-00.6*

RECLAMANTE Elias Henrique dos Santos  
RECLAMADO Maffra Montagens Metálicas Ltda.  
Advogado Barbara Cristine Ribeiro Barros(OAB: 147379RJ)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 22/10/2012) de fls., disponível na Internet (site: [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)), no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1363-33.2011.5.03.0097**

*Processo Nº 1363/2011-097-03-00.7*

RECLAMANTE Valter Messias Hilario  
 Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: 118170MG)  
 RECLAMADO Rip Servicos Industriais Ltda.  
 Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 19/10/2012) de fls., disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

### Notificação

#### Processo Nº 1483-42.2012.5.03.0097

RECLAMANTE Marlon Mauricio Martins de Souza  
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)  
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: 100346MG)

PARTES: Apresentar os cálculos de liquidação, incluindo recolhimentos legais, conforme Prov. 04/00, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1483-42.2012.5.03.0097

RECLAMANTE Marlon Mauricio Martins de Souza  
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)  
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.

O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso de prazo da reclamada, devendo manifestar-se e/ou apresentar corretos, sob pena preclusão (art.879 CLT)

### Notificação

#### Processo Nº 1483-42.2012.5.03.0097

RECLAMANTE Marlon Mauricio Martins de Souza  
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)  
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: 100346MG)

PARTES: Ficam advertidas para não extrapolar os prazos, sob pena de busca e apreensão dos autos, comunicação à OAB e aplicação do disposto no art.196/CPC e art. 10, parágrafo único do Prov/27/88/TRT/MG.

### Notificação

#### Processo Nº 1487-16.2011.5.03.0097

Processo Nº 1487/2011-097-03-00.2

RECLAMANTE José Domingues Gomes  
 Advogado Heli Rodrigues da Silva(OAB: 070908MG)  
 RECLAMADO Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.

Vista da petição de fl. 392 ,em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1527-95.2011.5.03.0097

Processo Nº 1527/2011-097-03-00.6

RECLAMANTE Jose Geraldo de Sales  
 RECLAMADO Comit Montagem Eletromecanica Ltda.  
 Advogado Ednalvo Marconi da Cruz Severino(OAB: 086973MG)

Quitar o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa estipulada no art. 475-J, do CPC. Principal:R\$ 1.342,80 HON. ADV.:R\$ 450,00 CUSTAS:R\$ 60,00.

### Notificação

#### Processo Nº 1574-69.2011.5.03.0097

RECLAMANTE João Vilela  
 RECLAMADO Previdência Usiminas  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1575-54.2011.5.03.0097

RECLAMANTE Eudes Moura  
 RECLAMADO Previdência Usiminas  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1597-78.2012.5.03.0097

RECLAMANTE Mangelio Anicio de Oliveira  
 Advogado Rodrigo Pontes Quintao(OAB: 121626MG)  
 RECLAMADO La Wn Empreendimentos e Construções Ltda. Me

Informar, em 48 horas, o novo endereço da 1a. reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1607-93.2010.5.03.0097

Processo Nº 1607/2010-097-03-00.0

RECLAMANTE Helio Pereira dos Santos  
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  
 RECLAMADO Irmãos Passaúra Sa  
 Advogado Luciana Salomao Augusto Oliveira(OAB: 102011MG)

PARTES: Apresentar os cálculos de liquidação, incluindo recolhimentos legais, conforme Prov. 04/00, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1607-93.2010.5.03.0097**

*Processo Nº 1607/2010-097-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Helio Pereira dos Santos                       |
| Advogado   | Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG) |
| RECLAMADO  | Irmãos Passaúra Sa                             |

O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso de prazo da reclamada, devendo manifestar-se e/ou apresentar corretos, sob pena preclusão (art.879 CLT)

### Notificação

**Processo Nº 1607-93.2010.5.03.0097**

*Processo Nº 1607/2010-097-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Helio Pereira dos Santos                        |
| Advogado   | Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)  |
| RECLAMADO  | Irmãos Passaúra Sa                              |
| Advogado   | Luciana Salomao Augusto Oliveira(OAB: 102011MG) |

PARTES: Ficam advertidas para não extrapolar os prazos, sob pena de busca e apreensão dos autos, comunicação à OAB e aplicação do disposto no art.196/CPC e art. 10, parágrafo único do Prov/27/88/TRT/MG.

### Notificação

**Processo Nº 1677-42.2012.5.03.0097**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ernandes do Carmo Alves                                 |
| Advogado   | Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)          |
| RECLAMADO  | Perechelli Metalurgica Industria e Comercio Ltda. - Epp |

Informar, em 05 dias, o novo endereço da 1a. reclamada, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1700-85.2012.5.03.0097**

|               |   |
|---------------|---|
| Consignante   | Construtora Casa Nova e Moderna Ltda.               |
| Advogado      | Michele Crislei Goncalves dos Santos(OAB: 128905MG) |
| Consignatário | Julio Cesar Wenceslau                               |

Informar, em 05 dias, o novo endereço do consignatário.

### Notificação

**Processo Nº 18700-45.2005.5.03.0097**

*Processo Nº 187/2005-097-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luiz Gonzaga                            |
| RECLAMADO  | Acesita Sa                              |
| Advogado   | Andre Luiz Vieira Baesso(OAB: 035592MG) |

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará e documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 24700-27.2006.5.03.0097**

*Processo Nº 247/2006-097-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Raquel Figueiredo Pereira                        |
| Advogado   | Eliamar Maria dos Santos Siqueira(OAB: 066531MG) |
| RECLAMADO  | Nemir Ferreira Sten                              |

Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 105400-19.2008.5.03.0097**

*Processo Nº 1054/2008-097-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ilza Dias dos Reis                             |
| Advogado   | Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG) |
| RECLAMADO  | restaurante aprisco                            |

Tomar ciência da certidão de fl. 131-verso, bem como informar à sua constituinte sobre a praça/leilão designados para o dia 20/11/2012.

### Notificação

**Processo Nº 128000-05.2006.5.03.0097**

*Processo Nº 1280/2006-097-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao da Silva Lopes                     |
| Advogado   | Alexandre Werneck Santos(OAB: 079028MG) |
| RECLAMADO  | Ebate Construtora Ltda.                 |

Juntar aos autos sua CTPS, no prazo de 48 horas.

## 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

**Editais**

**Editais**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Endereço : Av. Rio Branco 1.880 - 1 Andar - 103/105, 1

Editais de Praça Nº 00392/12

O Exmo.Dr. Jose Nilton Ferreira Pandelot, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 13/11/2012, às 10:00 horas, à Rua Santo Antonio 765 Andar C Hotel Constantino, serão levados a

público  
por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 491-10.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 491/2011-035-03-00.7*

RECLAMANTE Barbara Aparecida Borcato de Castro  
RECLAMADO Salao do Couro Ltda.

Jaqueta de couro, cor marrom, referência 013, tamanho GG, marca Buffalo Couro, novo, avaliado em R\$ 583,00; sobretudo de couro, cor preta, tamanho GG, referência 1022, tamanho, digo, marca Buffalo Couro, avaliado em R\$ 640,00; uma bolsa de viagem Moroni (Ind. De bolsas Europa), de couro de vaca com estampa de onça avaliada em R\$ 631,40; mala de couro com rodinhas, ref. 954; Moroni, marrom, nova, avaliada em R\$ 650,00; uma bolsa de viagem, de couro de vaca, estampa de zebra, avaliada em R\$ 632,00 (Moroni); 5 pastas executivas com segredo, nas cores marrom e preta, marca MORONI, ref. 111, avaliadas cada em R\$ 465,00) totalizando a importância de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais); sobretudo de couro, cor gelo, (feminino), tamanho P, marca HC Tolentino, ref. 211, avaliado em R\$ 572,00; um sobretudo cor gelo, tamanho P, marca Thomazi Couro, feminino, avaliado em R\$ 650,00; três gamulãs cor goiaba, farrados, marca Pele e Cia, tamanhos P, G e GG, avaliados em R\$ 660,00 cada (femininos). Total: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais); pasta feminina, com alça, em couro preta, para notebook, marca Benne Mann, ref. 51771, avaliada em R\$ 482,00; bolsa preta, em couro, marca Benne Mann, ref. Nº 51311, avaliada em R\$ 415,00; duas bolsas de viagem, em couro preto, ref 404T, marca Benne Mann, avaliados em R\$ 306,00

cada  
(R\$ 612,00).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*10.172,40  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*10.172,40

O(s) bem(ns) encontra(m)-se no seguinte endereço: Rod Br 040, KM 796 Juiz de Fora/MG.  
Quem por ele(s) se interessar devesse garantir seu lance com sinal de 20%, havendo que completa-lo em 24 horas, sob pena de perda do mesmo. Ficam cientes os interessados que nao sendo arrematado(s), adjudicado(s) ou remido(s), sera(ao) o(s) bem(S)levados à 2a. praça, em 13/11/2012, as 10h15min, na R. Santo Antônio, 765 - Andar C. Hotel Constantino - Centro - JUIZ DE FORA-MG.  
Eventuais débitos pendentes relativos ao bem penhorado serão de responsabilidade do arrematante/adjudicante.  
Fica o cõnjuge do executado intimado da hasta pública.  
A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação ou adjudicação, será de 5% sobre o valor do maior lance oferecido, devendo ser suportada pelo arrematante/adjudicante e de 2% sobre o valor da avaliação, caso haja acordo ou remissão da dívida, incubindo tal onus ao executado .  
Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.  
Eu, Katia Vieira de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Jose Nilton Ferreira Pandelot  
JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 667-23.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 667/2010-035-03-00.0*

RECLAMANTE Bruna Isabel da Cunha  
RECLAMADO Cooperativa de Profissionais de Apoio As Atividades Comercial e Industrial Ltda. - Coopercol

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco 1.880 - 1 Andar - 103/105, 1 - Juiz de Fora

- MG

Nro Único TST : 00667-2010-035-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000667-23.2010.503.0035

RECLAMANTE : Bruna Isabel da Cunha

RECLAMADO : Cooperativa de Profissionais de Apoio As

Atividades Comercial e Industrial Ltda. -

Coopercol

EXPEDIENTE 00391/12

O Dr. Dr. Jose Nilton Ferreira Pandelot, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)

Cooperativa de Profissionais de Apoio As Atividades Comercial e

Industrial Ltda. - Coopercol, a comparecer perante esta 1ª Vara do

Trabalho de Juiz de Fora, situada na Av. Rio Branco 1.880 - 1 Andar

-

103/105, 1, Centro, Juiz de Fora - MG, para comparecer à audiência

a

ser realizada no dia 08/11/2012, às 08:59 horas, fins de tentativa conciliatória. .

Eu, Katia Vieira de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Jose Nilton Ferreira Pandelot

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 46-89.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 46/2011-035-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Andre Luiz Goncalves de Oliveira             |
| Advogado   | Danilo de Paula Araujo Junior(OAB: 080486MG) |
| RECLAMADO  | Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.       |
| Advogado   | Ruth Peres Pereira(OAB: 114542MG)            |

Homologo a arrematação. Auto já expedido. Dê-se ciência à executada.

### Notificação

**Processo Nº 59-25.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 59/2010-035-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vivian Nunes de Paula                       |
| Advogado   | Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG) |
| RECLAMADO  | Assessoria Servico Imobiliario Qm           |

Ante o teor de fl.147, forneça a reclamante o endereço da sócia PATRÍCIA.

### Notificação

**Processo Nº 73-72.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 73/2011-035-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wallace Flavio Domingos                          |
| Advogado   | Simone Angelica Mariani Alvim(OAB: 065517MG)     |
| RECLAMADO  | Opportunity Service Assessoria Empresarial Ltda. |

Indefiro, vez que sequer há cálculos homologados.

### Notificação

**Processo Nº 133-11.2012.5.03.0035**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Felipe Heredia da Fonseca                               |
| Advogado   | Luciano Jose Faria de Freitas(OAB: 053531MG)            |
| RECLAMADO  | Quantum Informatica Ltda.                               |
| Advogado   | Claudia Brancaccio Bohana Simoes Friedel(OAB: 102064SP) |
| Advogado   | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)                |

CIENCIA DECISAO JULGADO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS

### Notificação

**Processo Nº 140-03.2012.5.03.0035**

*Processo Nº 140/2012-035-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Guiomar Martins da Silva                           |
| Advogado   | Luciano da Silva de Menezes Cyrillo(OAB: 102844MG) |
| RECLAMADO  | Lanches Extrajuizforana Ltda.                      |

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 143-55.2012.5.03.0035**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Ricardo Esteves                              |
| Advogado   | Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)            |
| RECLAMADO  | Vale Verde Reflorestamento Ltda.                  |
| Advogado   | Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)          |
| Advogado   | Tullio de Gouvea Castellones(OAB: 081482MG)       |
| Advogado   | Tancredo Gabriel de Aguiar Moreira(OAB: 131983MG) |

CIENCIA DECISAO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS

### Notificação

#### Processo Nº 146-10.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Rosa Maria Tagliatti  
RECLAMADO Anaua Industria e Comercio de  
Cosmeticos Importacao e Exportacao  
Ltda.  
Advogado Enzo Salvio Mendonca(OAB:  
054028MG)

Indefiro, vez que ainda não ouvido o depoimento pessoal da ré.

### Notificação

#### Processo Nº 156-54.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Israel Martins de Souza  
Advogado Espedito Manso da Fonseca  
Junior(OAB: 089923MG)  
RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas  
Ltda.

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 221-49.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Marina Bellini Carvalho  
Advogado Claudia Vieira Campos(OAB:  
040681MG)  
RECLAMADO Bco Bradesco S/A  
Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB:  
063290MG)

CIENCIA DECISAO JULGADO O PROCESSO EXTINTO COM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A PRETENSOS  
DIREITOS ANTERIORES A 27/02/07E JULGAR PROCEDENTES  
EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS

### Notificação

#### Processo Nº 267-72.2011.5.03.0035

*Processo Nº 267/2011-035-03-00.5*

RECLAMANTE Rosilane Souza Laurindo  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

intime-se a reclamada a depositar o valor remanescente devido  
(diferença entre o total da execução e o valor liberado á  
reclamante + saldo remanescente na conta acima referida), ora  
avaliado em R\$14.495,93, prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 332-04.2010.5.03.0035

*Processo Nº 332/2010-035-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Ricardo Sant'anna  
RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil Ltda.  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB:  
063513MG)

Intime-se a reclamada a apresentar calculos em 15 dias, bem como  
depositar o valor apurado, em igual prazo, pena multa 10% - art.475  
-J/CPC

### Notificação

#### Processo Nº 339-25.2012.5.03.0035

*Processo Nº 339/2012-035-03-00.5*

RECLAMANTE Rubens Pinto Rodrigues  
RECLAMADO Curso de Integracao Aperfeicoamento  
e Cultura Ltda.-Epp  
Advogado Ulisses Comissario Sagioro(OAB:  
054707MG)  
Advogado Marcos Facio(OAB: 057615MG)  
Advogado Joao Marcos Fadel(OAB: 075045MG)

Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 364-72.2011.5.03.0035

*Processo Nº 364/2011-035-03-00.8*

RECLAMANTE Clerio Lucio Pironi  
Advogado Sergio Luiz Lima Sefair(OAB:  
075979MG)  
Advogado Katarina Barbara Anastacia do  
Nascimento(OAB: 106263MG)  
RECLAMADO Opcao Rio Novo Ltda.

LIBERE-SE AO RECLAMANTE O VALOR TRANSFERIDO PELA  
4ª VARA LOCAL.

### Notificação

#### Processo Nº 366-08.2012.5.03.0035

*Processo Nº 366/2012-035-03-00.8*

RECLAMANTE Viviane da Fonseca Gomes  
Advogado Sandro Alves Tavares(OAB:  
096706MG)  
RECLAMADO Nativita Ind Com Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 389-51.2012.5.03.0035

*Processo Nº 389/2012-035-03-00.2*

RECLAMANTE Andresson Torquato  
Advogado Maria Celia Junqueira de Castro(OAB:  
057246MG)  
RECLAMADO Norte Construtora Ltda.  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Vista ao reclamante e à União Federal (PGF)pelo prazo sucessivo  
de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 418-04.2012.5.03.0035

*Processo Nº 418/2012-035-03-00.6*

RECLAMANTE Aparecida Imaculada Alves de Paula  
 Advogado Alexandre da Rocha Silva(OAB: 047925MG)

RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

RECLAMADO Continental Vigilancia Ltda.  
 Advogado Renato Judice Marques(OAB: 120298MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho

CIENCIA DECISAO JULGADO O PROCESSO EXTINTO COM  
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A PRETENSOS  
 DIREITOS ANTERIORES A 27/03/07E JULGAR PROCEDENTES  
 EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS

### Notificação

**Processo Nº 485-03.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 485/2011-035-03-00.0*

RECLAMANTE Niconias Tiago Paulino  
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)

RECLAMADO Scorpions Prestadora de Servicos Ltda.  
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Justifique a reclamante o requerimento, tendo em vista que informado não pertence à reclamada, citada à fl.53, verso.

RECTE RECEBER ALVARA E RECDA CIENCIA DESTA  
 LIBERAÇÃO

### Notificação

**Processo Nº 491-10.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 491/2011-035-03-00.7*

RECLAMANTE Barbara Aparecida Borcato de Castro  
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)

RECLAMADO Salao do Couro Ltda.  
 Advogado Ronaldo Fontes Cavalieri(OAB: 043521MG)

**Notificação**  
**Processo Nº 675-29.2012.5.03.0035**  
*Processo Nº 675/2012-035-03-00.8*

RECLAMANTE Ronaldo Franklin Coelho  
 Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)

RECLAMADO Perfil Telecomunicacoes e Informatica Ltda. - Me  
 Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)

Aguarde-se a audiência designada, fins de homologação do acordo.

Ficar ciente de que, designada praça nos autos supra em data de 13/11/2012 as 10:00h e 10:15h.

### Notificação

**Processo Nº 508-80.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 508/2010-035-03-00.5*

RECLAMANTE Alexandre de Assis Leite  
 RECLAMADO Chocolates Garoto S.A.  
 Advogado Taunai Gonçalves Moreira(OAB: 215936SP)  
 Advogado Mariana Barros Mendonca(OAB: 103751MG)

**Notificação**  
**Processo Nº 693-50.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Antonio Carlos Amaro Goncalves  
 Advogado Mateus Machado Ferreira(OAB: 084465MG)

RECLAMADO ROCHA E BANDEIRA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - ME

Atente o reclamante para a condenação subsidiária da segunda reclamada.

Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 564-45.2012.5.03.0035**

*Processo Nº 564/2012-035-03-00.1*

RECLAMANTE Antonio Jose Furtado  
 Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)

**Notificação**  
**Processo Nº 718-63.2012.5.03.0035**  
*Processo Nº 718/2012-035-03-00.5*

RECLAMANTE Nelson Machado  
 Advogado Marcio Luiz de Oliveira(OAB: 022893MG)

RECLAMADO Orlanda Conilho Barbosa - Me  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Ebct

Nada a deferir. Aguarde-se a audiência designada para tentativa conciliatória.

**Notificação**  
**Processo Nº 765-08.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 765/2010-035-03-00.7*



RECLAMANTE Ana Priscila do Nascimento  
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)  
 RECLAMADO Provar Negocios do Varejo Ltda.

Vista ao(à) embargado(a) para impugnação no prazo legal .

### Notificação

**Processo Nº 861-52.2012.5.03.0035**

*Processo Nº 861/2012-035-03-00.7*

RECLAMANTE Venise Aparecida de Oliveira Fraga  
 Advogado Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)  
 RECLAMADO Casa de Saude Hto Hospitais Reunidos S/A

Mantenho a decisão. Consignem-se os protestos da autora. Ao perito.

### Notificação

**Processo Nº 897-94.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Samanta Cristina Silva Balduino  
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
 RECLAMADO Nativita Ind Com Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 940-65.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 940/2011-035-03-00.7*

RECLAMANTE Romero Couri Gabriel da Cunha  
 RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social  
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Indefiro, ante os termos da ata.

### Notificação

**Processo Nº 967-48.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 967/2011-035-03-00.0*

RECLAMANTE Marcio Roberto Luiz Teixeira  
 Advogado Maria Celia Junqueira de Castro(OAB: 057246MG)  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
 Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB: 100938MG)

Tomar ciencia do interio teor deste despacho

### Notificação

**Processo Nº 1022-62.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Milton Romanelli Netto  
 Advogado Thiago Assis Oliveira Bechara(OAB: 096686MG)

RECLAMADO Amado Edicoes Culturais Ltda.

Indefiro a intimação das testemunhas, ante os termos da ata.

### Notificação

**Processo Nº 1040-83.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Paulo Silvestre de Loredo  
 RECLAMADO Colim Administracao Conservacao e Limpeza Ltda.  
 Advogado Domicio Carlos Bevilaqua Procopio(OAB: 059681MG)

Vista ao(à) reclamado(a) do RO no prazo e para os fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 1041-68.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Gilberto Junior Carneiro  
 Advogado Maria das Gracas de Aquino Silva(OAB: 069429MG)  
 RECLAMADO Ipiranga Multiserviços Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1047-12.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1047/2011-035-03-00.9*

RECLAMANTE Janaina Gomes Damasceno N/p Iolanda do Nascimento Damasceno  
 Advogado Jose Octavio Menezes de Almeida(OAB: 068377MG)  
 RECLAMADO Restaurante Forno de Minas Ltda.  
 Advogado Carlos Andre Peluso Santos(OAB: 070666MG)

Designo audiência para o dia 13/11/2012, às 08h59min, fins de tentativa conciliatória. Intimem-se partes e procuradores. Registre-se a existência de depósito garantidor à fl.238.

### Notificação

**Processo Nº 1072-88.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Alessandro Jose da Silva  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A  
 Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

INTIME-SE A RECLAMADA, COM AVISO DE RECEBIMENTO, A QUITAR O VALOR DEVIDO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

### Notificação

**Processo Nº 1079-17.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1079/2011-035-03-00.4*

RECLAMANTE Wilciandro Pereira Petinda  
 Advogado Maria Celia Junqueira de Castro(OAB: 057246MG)  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Consignante 3c Engenharia Ltda.  
 Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)  
 Consignatário Igo Douglas Pereira

CONCEDIDO AS PARTES O PRAZO COMUM E  
 IMPRORROGAVEL DE 05 DIAS PARA VISTA DO LAUDO.

Vista ao(à) reclamado(a) por 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1086-09.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1086/2011-035-03-00.6*

RECLAMANTE Marilene Amaro dos Santos  
 RECLAMADO Colher Mineira Rest e Lanchonete Ltda.  
 Advogado Thiago Assis Oliveira Bechara(OAB: 096686MG)  
 Advogado Josevander Antonio da Silva Alves Facchini(OAB: 101680MG)  
 Advogado Edson Martins de Souza Filho(OAB: 102031MG)

Reitere-se a intimação à recda para se manifestar sobre a impugnação aos cálculos apresentada pela recte às fls. 116/118, em 05 dias, bem como para fornecer as informações acerca do paradeiro da recda e do sócio gerente, fins de regularizar a tramitação processual do feito. Observe a recda o inteiro teor do despacho n. 29424/12 (fls. 165).

### Notificação

**Processo Nº 1132-95.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1132/2011-035-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Djalma Vicente  
 RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social  
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Indefiro, ante os termos da ata.

### Notificação

**Processo Nº 1142-42.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1142/2011-035-03-00.2*

RECLAMANTE Monica Cristina Graca Rufino  
 Advogado Elias Antonio Mokdeci(OAB: 010917MG)  
 RECLAMADO Supermercado Carrefour Sa  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)  
 Advogado Fernanda Aparecida Aivazoglou Braga(OAB: 251423SP)

Designo audiência para o dia 12/11/2012, às 08h59min, fins de tentativa conciliatória. Intimem-se partes e procuradores. Registre-se a existência de depósito garantidor à fl.236.

### Notificação

**Processo Nº 1142-08.2012.5.03.0035**

### Notificação

**Processo Nº 1181-73.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 1181/2010-035-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Passos de Oliveira  
 Advogado Jose Geraldo Lage Batista(OAB: 056134MG)  
 RECLAMADO Telemont Engenharia e Telecomunicações Sa  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Designo audiência para o dia 12/11/2012, às 08h58min, fins de tentativa conciliatória. Intimem-se partes e procuradores. Registre-se a existência de depósito garantidor à fl.1122 e depósitos recursais (RO) e fl. 1020(RR).

### Notificação

**Processo Nº 1272-66.2010.5.03.0035**

*Processo Nº 1272/2010-035-03-00.4*

RECLAMANTE Paula de Mendonca Chagas  
 Advogado Ericka Marques Lott(OAB: 117445MG)  
 RECLAMADO Claro S/A

Ao reclamante, fins de manifestação sobre os cálculos apresentados pela reclamada e/ou apresentar as contas que considerar corretas, sob pena de preclusão, nos termos do parágrafo 2o. do art.879, CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1306-07.2011.5.03.0035**

*Processo Nº 1306/2011-035-03-00.1*

RECLAMANTE Wellington Figueiredo  
 Advogado Carmelita dos Santos Rocha(OAB: 073140RJ)  
 RECLAMADO Construcap - Ccps Engenharia e Comercio S/A  
 Advogado Karina Frischlander de Freitas Guimarães(OAB: 159001SP)  
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1314-47.2012.5.03.0035**

Consignante Fundacao Presidente Antonio Carlos  
 Advogado Nelio Gouvea Almeida Martins(OAB: 126541MG)

Consignatário Sandra Mendonca Fortuna

Vistos, etc. Intime-se o consignante a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, conforme TRCT, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1322-24.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Wellington Gomes da Conceicao  
RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Comprove a reclamada o depósito do valor apurado.

### Notificação

#### Processo Nº 1327-46.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Vivian Santana Gonzalez  
Advogado Flavio Filgueiras Nunes(OAB: 102597MG)  
RECLAMADO Espaco Marília Monteiro

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

#### Processo Nº 1355-14.2012.5.03.0035

Consignante Banco Bradesco S/A  
Advogado Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)  
Consignatário Nereida Cadinelli

Vistos, etc. Intime-se o consignante a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, conforme TRCT, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1401-03.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Glauciane Ferreira Costa Silva  
Advogado Thiago Aarestrup Brandao(OAB: 088417MG)  
RECLAMADO Tele Radio Ltda.

Indefiro o pretendido oficiamento. Diligencie a reclamante por seus próprios. Registre-se que, em caso de citação via editalícia, a audiência deverá ser adiada.

### Notificação

#### Processo Nº 1405-40.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Joao Inacio da Silva  
Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)  
RECLAMADO Estacon Engenharia S.A.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1450-15.2010.5.03.0035

Processo Nº 1450/2010-035-03-00.7

RECLAMANTE Rita Maria Salomao Silva  
Advogado Sebastiao Lourival Barreiros da Silva(OAB: 061597MG)  
RECLAMADO Seseff - Servico Social das Estradas de Ferro  
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Intimem-se as partes ao recebimento de documentos, em 05 dias, cientes de que a inércia implicará na incineração dos mesmos no momento oportuno.

### Notificação

#### Processo Nº 1459-06.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Raphael Vital Soldati  
Advogado Carlos Henrique Candido da Silva(OAB: 093039MG)  
RECLAMADO Epa Motos Comercial Ltda. Me

Vistos etc. Intime-se o reclamante ao recebimento de documentos, em 05 dias, cientes de que a inércia implicará na incineração dos mesmos no momento oportuno. Decorrido o prazo supra, recolham-se os autos ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 1472-05.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Bruno Eduardo da Rocha  
Advogado Guilherme de Souza Fernandes Leao(OAB: 139145MG)  
RECLAMADO U&m Mineracao e Construcao S.A.

Ante a necessidade de remanejamento da pauta, adia-se a audiência para o dia 10/07/2013, às 11 horas mantidas as cominações anteriores. Intimem-se partes e procuradores.

### Notificação

#### Processo Nº 1523-84.2010.5.03.0035

Processo Nº 1523/2010-035-03-00.0

RECLAMANTE Wanderson Mendes Nonato  
Advogado Francisco de Assis Belgo(OAB: 062793MGB)  
Advogado Paulo Henrique Maciel Mancini(OAB: 067986MG)  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)  
Advogado Isabela de Abreu Barra(OAB: 091924MG)  
Advogado Henio Viana Vieira(OAB: 099008MG)  
RECLAMADO Bebida Gostosa Mg Industria e Comercio de Alimentos Exportacao Ltda.

Tendo em vista as inúmeras tentativas de se localizar a recda e considerando que o seu advogado foi devidamente intimado

para apresentar os cálculos de liquidação, conforme fls. 65, e não o fez, deixo de aplicar a multa disposta no art. 475-J/CPC, pois não houve intimação direta à ré e reconsidero o despacho n. 28586/12 (fls. 118) para determin

### Notificação

#### Processo Nº 1558-73.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Joel Rodrigues Dias  
Advogado Marcelo Ladeira Duarte(OAB: 065449MG)  
RECLAMADO Supermercado Bahamas Ltda.

Aguarde-se a audiência, fins de homologar o acordo, oportunidade em que a ré deverá regularizar sua representatividade nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1608-02.2012.5.03.0035

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Asseio e Conservacao de Juiz de Fora - Sintec  
Advogado Paulo Sergio Tostes da Silva Junior(OAB: 136861MG)  
REQUERIDO Unirio Manutencao e Servicos Ltda.  
REQUERIDO Municipio de Juiz de Fora

Designa-se audiência inicial para o dia 20.11.2012, às 09h25min, devendo as partes comparecer sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se requerente. Notifiquem-se os requeridos.

### Notificação

#### Processo Nº 1609-84.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Mayra de Fatima Bernardes Alves  
Advogado Sandra Maria Cardoso dos Santos(OAB: 065494MG)  
RECLAMADO Inovar Logistica Distribuidora de Bebidas Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1614-09.2012.5.03.0035

RECLAMANTE Nicole Barbosa de Oliveira  
Advogado Dayvid Junior Ferreira Cardozo(OAB: 132853MG)  
RECLAMADO A M Ribeiro Impermeabilizacoes - Me

Nada a deferir, por ora, vez que a notificação enviada à ré não foi devolvida pela ECT.

### Notificação

#### Processo Nº 1624-24.2010.5.03.0035

*Processo Nº 1624/2010-035-03-00.1*

REQUERENTE Wanderson Mendes Nonato  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Advogado Elisa Salzer Procopio(OAB: 124919MG)  
REQUERIDO Bebida Gostosa Mg Industria e Comercio de Alimentos Exportacao Ltda.

Intime-se o recte para fornecer os meios hábeis ao prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito. Na inércia, suspenda-se a execução por 01 ano. Decorrido o prazo de 01 ano sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

### Notificação

#### Processo Nº 1640-41.2011.5.03.0035

*Processo Nº 1640/2011-035-03-00.5*

RECLAMANTE Marcio Jose dos Reis  
Advogado Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG)  
RECLAMADO Iss Manutencao Servicos Integrados Ltda.

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 12200-81.2007.5.03.0035

*Processo Nº 122/2007-035-03-00.8*

RECLAMANTE Carlos Alberto Virginio  
Advogado Alexandre da Rocha Silva(OAB: 047925MG)  
RECLAMADO Vidracaria Thiago Ltda. (n/p Antonio Martins de Andrade)

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 12500-72.2009.5.03.0035

*Processo Nº 125/2009-035-03-00.3*

RECLAMANTE Robson de Almeida  
Advogado Manoel Marcelo Lanna Salgado(OAB: 050542MG)  
RECLAMADO Magazine Luiza Sa  
Advogado Luciano Guarneri Galil(OAB: 043394MG)

Documentos a disposicao, prazo 05 dias, ciente de que a inercia implicara no arquivamento dos autos e sua incineracao no momento oportuno. RECD A RECEBER ALVARA

### Notificação

#### Processo Nº 18900-10.2006.5.03.0035

*Processo Nº 189/2006-035-03-00.1*

RECLAMANTE Cleuza Batista da Silva Machado  
Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)  
RECLAMADO Sorveteria Viena Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 46400-85.2005.5.03.0035**

*Processo Nº 464/2005-035-03-00.6*

RECLAMANTE Andreia Aparecida Lima  
Advogado Carlos Jose Winter(OAB: 064490MG)  
RECLAMADO Seb Serv Espec Buffet Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 55600-92.2000.5.03.0035**

*Processo Nº 556/2000-035-03-00.1*

RECLAMANTE Luiz Antonio do Carmo Mendes  
Advogado Emerson Said Salomao(OAB: 023803MG)  
RECLAMADO Ceramica Sao Francisco Ltda.

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 64900-97.2008.5.03.0035**

*Processo Nº 649/2008-035-03-00.3*

RECLAMANTE Marco Heleno Barbosa  
Advogado Fabiano de Almeida Candido(OAB: 107065MG)  
RECLAMADO Ingrid Confeccoes Ltda.

Vistos, etc. Libero a reclamada das custas, nos termos da legislação pertinente. Libere-se o bem constricto à fl.173/174, dando-se ciência às partes, bem como ao fiel depositário (fl.175).

### Notificação

**Processo Nº 76900-95.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 769/2009-035-03-00.1*

RECLAMANTE Antonio Damazio de Barros  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A  
Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 93000-28.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 930/2009-035-03-00.7*

RECLAMANTE Larissa de Souza Miranda  
Advogado Thassio Gouvea Varotto(OAB: 096619MG)  
RECLAMADO Mega Sys Informatica Ltda.- Me

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de

expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 105700-07.2007.5.03.0035**

*Processo Nº 1057/2007-035-03-00.8*

RECLAMANTE Celso Lima da Silva  
Advogado Jaime Antonio da Silva(OAB: 081946MG)  
RECLAMADO Companhia Textil Ferreira Guimaraes

Aguarde-se retorno do AI.

### Notificação

**Processo Nº 113300-45.2008.5.03.0035**

*Processo Nº 1133/2008-035-03-00.6*

RECLAMANTE Silmar Laercio Correa  
Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG)  
RECLAMADO Paraibuna Malhas Ltda.

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 131700-73.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 1317/2009-035-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Alberto Alves da Costa  
Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG)  
RECLAMADO Vix Logistica Sa

Ao reclamante, fins de receber o valor depositado.

### Notificação

**Processo Nº 132200-42.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 1322/2009-035-03-00.0*

RECLAMANTE Raphael Ferreira de Assumcao  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Marcos Teixeira Maciel Leite(OAB: 063706MG)

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 149800-76.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 1498/2009-035-03-00.1*

RECLAMANTE Georgeane Maria Candido de Oliveira  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.  
Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: 050982MG)

Aguarde-se retorno do AIRR.

### Notificação

**Processo Nº 154800-57.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 1548/2009-035-03-00.0*

RECLAMANTE Jose de Paiva Filho  
Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
RECLAMADO Viacao Santa Luzia Ltda.  
Advogado Nivea Maria Pontes(OAB: 054979MG)

Autorizo a reclamada a quitar honorários periciais e comprovar recolhimentos previdenciários em 20/03/2013.

### Notificação

**Processo Nº 159800-77.2005.5.03.0035**

*Processo Nº 1598/2005-035-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Roberto Pereira  
Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

### Notificação

**Processo Nº 177000-58.2009.5.03.0035**

*Processo Nº 1770/2009-035-03-00.3*

RECLAMANTE Liliam Renata de Freitas Oliveira  
Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)  
RECLAMADO Esquina dos Sonhos Colchoes Ltda.

Proceda a devolução dos autos, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

## 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1545-71.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Zenite Pereira Xavier  
RECLAMADO Internacional Empresa Administradora Condomínios Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880/205, 36 - Juiz de Fora - MG

Nro Único CNJ : 0001545-71.2012.5.03.0036

RECLAMANTE : Zenite Pereira Xavier

RECLAMADO : Internacional Empresa Administradora

Condomínios

Ltda.

EXPEDIENTE 00333/12

O Dr. Dr. Fernando Cesar da Fonseca, Juiz do Trabalho, na forma

da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Internacional Empresa Administradora Condomínios Ltda., a comparecer

perante esta 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Av. Rio

Branco, 1880/205, 36, Centro, Juiz de Fora - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

31/10/2012, às 09:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Marileia Bendendo Cardoso de Paiva, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Fernando Cesar da Fonseca

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

##### Processo Nº 1-48.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Robson Campos de Souza  
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)  
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.  
Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)  
Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

- vista às partes por 24 horas dos esclarecimentos periciais.

### Notificação

##### Processo Nº 45-67.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Iverson Marocolo Gama  
Advogado Leandro de Oliveira Salimena(OAB: 104816MG)  
RECLAMADO Empresa de Transporte Coletivo Urbano Goretti Irmaos Ltda.  
Advogado Rafael Mendonca de Magalhaes Arruda(OAB: 115214MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

### Notificação

##### Processo Nº 136-31.2010.5.03.0036

*Processo Nº 136/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Wanderson da Silva Oliveira  
RECLAMADO Jose Antonio Ribeiro Furtado  
Advogado Luciano Guarnieri Galil(OAB: 043394MG)

Traga o reclamado o comprovante do recolhimento previdenciário, em 05 dias, conforme estabelecido na ata de fls. 307/8, sob pena de execução. I-se.

### Notificação

##### Processo Nº 144-71.2011.5.03.0036

*Processo Nº 144/2011-036-03-00.0*

RECLAMANTE Cristiano Pires Alvim  
Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)  
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S/A  
Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do

crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da

### Notificação

##### Processo Nº 220-95.2011.5.03.0036

*Processo Nº 220/2011-036-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Eustaquio Gomes de Rezende  
Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Ect  
Advogado Messias de Souza(OAB: 048971MG)

Junte-se a decisão de AI aos autos. Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

##### Processo Nº 227-87.2011.5.03.0036

*Processo Nº 227/2011-036-03-00.0*

RECLAMANTE Cacilda Aparecida Fernandes Souza  
Advogado Fernanda Lopes Guedes(OAB: 127271MG)  
RECLAMADO Patonay Locacao de Mao de Obra Ltda.  
Advogado Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG)  
RECLAMADO Município de Juiz de Fora

Intime-se a recda para depositar guias TRCT e CD/SD. Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da C

### Notificação

##### Processo Nº 228-38.2012.5.03.0036

*Processo Nº 228/2012-036-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Souza  
RECLAMADO Joao Batista Marques de Souza  
Advogado Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: 082637MG)

Vistos, etc. Intime-se o recdo para comprovar os recolhimentos previdenciários no prazo de 10 dias, pena de execução.

### Notificação

##### Processo Nº 250-67.2010.5.03.0036

*Processo Nº 250/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Luiz Meyer  
RECLAMADO Novartis Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Domicio Carlos Bevilaqua Procopio(OAB: 059681MG)  
Advogado Carlos Eduardo Paletta Guedes(OAB: 078745MG)



Aguarde-se até o dia 14/11/12, prazo fatal para a reclamada comprovar o recolhimento das contribuições sociais (v.f. 308 e 318).

### Notificação

**Processo Nº 255-89.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 255/2010-036-03-00.6*

RECLAMANTE Fabio Junior Medeiros da Conceicao  
Advogado Tancredo Vieira da Cunha(OAB: 123598MG)  
RECLAMADO Mercedes-Benz do Brasil Ltda.  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Encaminhem-se os autos ao perito para retificação do cálculo conforme decisão trânsita. Prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 263-32.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 263/2011-036-03-00.3*

RECLAMANTE Gilberto Romao Ribeiro  
RECLAMADO Monteiro de Barros Logistica Ltda.  
Advogado Jose Antonio Cugula Guedes(OAB: 010974MG)

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 310-06.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 310/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Ide Fernandes Neto  
Advogado Fernanda Lopes Guedes(OAB: 127271MG)  
RECLAMADO Pationay Locacao de Mao de Obra Ltda.  
Advogado Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG)  
RECLAMADO Município de Juiz de Fora

Intime-se a primeira reclamada para juntar aos autos as guias TRCT e CD/SD. Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 1

### Notificação

**Processo Nº 320-50.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 320/2011-036-03-00.4*

RECLAMANTE Jefferson de Moura Alves  
Advogado Carla Daniela de Souza(OAB: 127127MG)  
RECLAMADO Trans-expert Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Alexandre Santana Nascimento(OAB: 095384RJ)

VISTOS ETC. Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 384-94.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 384/2010-036-03-00.4*

RECLAMANTE Alex Machado Camilo  
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)  
RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Junte-se aos autos a decisão do AI. Encaminhem-se os autos à Turma Recursal para julgamento dos recursos conforme determinado na decisao do AI.

### Notificação

**Processo Nº 405-02.2012.5.03.0036**

*Processo Nº 405/2012-036-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Eduardo Teixeira  
RECLAMADO Goretti Irmãos Ltda.  
Advogado Rafael Mendonca de Magalhaes Arruda(OAB: 115214MG)

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 422-72.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 422/2011-036-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Vitor da Silva  
Advogado Ronaldo Fontes Cavalieri(OAB: 043521MG)  
RECLAMADO Fabrica de Tecidos Sao Joao Evangelista S/A

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 468-27.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Geisa Macedo Saggio  
Advogado Luciana Ribeiro Teixeira(OAB: 091764MG)  
RECLAMADO Banco Bradesco S/A  
Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 481-60.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 481/2011-036-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Lucia Martins Fonseca  
Advogado Rita Aparecida Martins Leite(OAB: 060512MG)

RECLAMADO Unialimentar Ltda.  
 Advogado Estilague Oliveira Reis(OAB: 046485RJ)  
 Advogado Ignacio de Loyola Camara Costa(OAB: 050513MG)

Vistos, etc. Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 501-51.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 501/2011-036-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva Matos  
 RECLAMADO Bebida Gostosa Mg Industria e Comercio de Alimentos Exportacao Ltda.  
 Advogado Joao Carlos Quirino(OAB: 039250MG)

Vistos, etc. Intime-se a 1a. Reclamada para pagar o valor da condenação, em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 503-21.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 503/2011-036-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos Eduardo da Silva Barroso  
 Advogado Claudio Bitarello Perisse(OAB: 126342MG)  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Determino a suspensão do curso da execução, nos termos do disposto no art. 40 da Lei 6.830/80, c.c. art. 889 da CLT, devendo a Secretaria observar o prazo máximo de que trata o parágrafo 2o. do art. 40 da citada lei.

### Notificação

**Processo Nº 505-54.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Felipe dos Santos Pereira  
 Advogado Jose Angelo Pereira Cabido(OAB: 056198MG)  
 RECLAMADO Edo Sushi Botequim Ltda.

Intime-se o reclamado dos termos da sentença proferida nos autos por edital, haja vista o que foi certificado à f. 44.

### Notificação

**Processo Nº 515-98.2012.5.03.0036**

*Processo Nº 515/2012-036-03-00.5*

RECLAMANTE Geraldo Eduardo de Faria Junior  
 Advogado Cleuder de Oliveira Carvalho(OAB: 100279MG)  
 RECLAMADO Concrecity Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Ericka Marques Lott(OAB: 117445MG)

- vista às partes do laudo pericial, prazo de 05 dias (já disponibilizado na internet).

### Notificação

**Processo Nº 647-92.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 647/2011-036-03-00.6*

RECLAMANTE Giuliane Cristina Carvalho  
 Advogado Karla Pereira Fortuna(OAB: 105143MG)  
 RECLAMADO Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda. Bpa

- intimando reclamante para depositar sua CTPS em 05 dias para anotação conforme decisão trãnsita; - após, intimando reclamada para proceder com a anotação no mesmo prazo acima.

### Notificação

**Processo Nº 653-02.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 653/2011-036-03-00.3*

RECLAMANTE Marilane Gonzaga Sabino  
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)  
 RECLAMADO Industria de Alimentos Kodama Ltda.  
 Advogado Carlos Guilherme Bichara da Silva(OAB: 096438MG)

Junte-se aos autos a decisão do AI. A decisão agora é definitiva.

### Notificação

**Processo Nº 696-36.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 696/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Ricardo da Cruz Barreto  
 Advogado Gilziene de Oliveira Freitas(OAB: 091826MG)  
 RECLAMADO Arcelormittal do Brasil S/A  
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

### Notificação

**Processo Nº 766-53.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 766/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Margarete Guimaraes  
 Advogado Belisa Dinelli Silva(OAB: 115204MG)  
 RECLAMADO Rogerio Nicolau

parágrafo 4o. do CPC, dei prosseguimento aos presentes autos, promovendo: - vista ao exequente do resultado da consulta à

JUCEMG, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 776-97.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 776/2011-036-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Henrique de Castro                         |
| Advogado   | Otto Pereira de Castro(OAB:<br>070747MG)         |
| RECLAMADO  | Vectra Engenharia Ltda.                          |
| Advogado   | Gustavo Mano Goncalves(OAB:<br>040521RJ)         |
| Advogado   | Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB:<br>063513MG) |

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

### Notificação

**Processo Nº 808-05.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 808/2011-036-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciana Pupo Nogueira                           |
| Advogado   | Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB:<br>021943MG)   |
| RECLAMADO  | Finasa Promotora de Vendas Ltda.                |
| Advogado   | Valeria Cota Martins Perdigao(OAB:<br>063290MG) |

tomar ciencia da designação de audiencia para tentativa de conciliação para o dia 14/11/2012 às 08h50min.

### Notificação

**Processo Nº 808-05.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 808/2011-036-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciana Pupo Nogueira                           |
| Advogado   | Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB:<br>021943MG)   |
| RECLAMADO  | Finasa Promotora de Vendas Ltda.                |
| Advogado   | Valeria Cota Martins Perdigao(OAB:<br>063290MG) |

tomar ciencia da designação de audiencia para tentativa de conciliação para o dia 14/11/2012 às 08h50min.

### Notificação

**Processo Nº 832-33.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 832/2011-036-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Manoel Joaquim dos Santos                    |
| Advogado   | Luiz Carlos Sampaio Cortes(OAB:<br>055346MG) |
| RECLAMADO  | Tv Juiz de Fora Ltda.                        |
| Advogado   | Carlos Andre Rosa Martins(OAB:<br>054651MG)  |

Junte-se aos autos a decisão do AI. Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 930-81.2012.5.03.0036**

*Processo Nº 930/2012-036-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Reinaldo Cesar Assuncao da Fonseca                      |
| Advogado   | Gabriel Senra e Padua(OAB:<br>096894MG)                 |
| RECLAMADO  | Castor Minas Rio Industria e Comercio de Colchoes Ltda. |
| Advogado   | Jose Americo Oliveira da Silva(OAB:<br>165671SP)        |

Intime-se a reclamada para quitar o valor da condenação em 10 dias, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 934-89.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 934/2010-036-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcos Luiz da Luz                                |
| Advogado   | Terezinha Margarida de Sales(OAB:<br>070524MG)    |
| RECLAMADO  | Imper-fort Comercio e Prestacao de Servicos Ltda. |

Vistos etc Intimem-se o exequente e a União/PGF para, no prazo sucessivo de 30 dias, fornecerem meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento dos autos provisoriamente.

### Notificação

**Processo Nº 969-78.2012.5.03.0036**

*Processo Nº 969/2012-036-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jaqueline da Silva Cardoso                |
| Advogado   | Sandro Alves Tavares(OAB:<br>096706MG)    |
| RECLAMADO  | Municipio de Matias Barbosa               |
| Advogado   | Marco Antonio Fernandes(OAB:<br>104442MG) |

- vista às partes do laudo pericial, prazo de 05 dias (já disponibilizado na internet).

### Notificação

**Processo Nº 969-78.2012.5.03.0036**

*Processo Nº 969/2012-036-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jaqueline da Silva Cardoso                |
| RECLAMADO  | Municipio de Matias Barbosa               |
| Advogado   | Marco Antonio Fernandes(OAB:<br>104442MG) |

- vista ao recdo dos documentos juntados pela autora por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1026-67.2010.5.03.0036***Processo Nº 1026/2010-036-03-00.9*

RECLAMANTE Eduardo Esteves Junior  
 Advogado Valquiria Valadao(OAB: 081779MG)  
 RECLAMADO Rio Branco Alimentos Sa  
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

**Notificação****Processo Nº 1056-68.2011.5.03.0036***Processo Nº 1056/2011-036-03-00.6*

RECLAMANTE Claudia Monsores Barreiros  
 Advogado Fabiana Goretti Tresse(OAB: 092839MG)  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

- aguardando julgamento do recurso interposto nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1140-35.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Flaviane Goncalves Correa  
 RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.  
 Advogado Flavio de Almeida Oliveira Salles(OAB: 015328MG)

- vista à reclamada por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1155-38.2011.5.03.0036***Processo Nº 1155/2011-036-03-00.8*

RECLAMANTE Neilty Silva Filho  
 Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG)  
 RECLAMADO Transpedrosa S.A.  
 Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)

- aguardando julgamento do recurso interposto nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1188-28.2011.5.03.0036***Processo Nº 1188/2011-036-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Luiza Pires Ventura

Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
 Advogado Messias de Souza(OAB: 048971MG)

- aguardando julgamento do recurso interposto nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1199-57.2011.5.03.0036***Processo Nº 1199/2011-036-03-00.8*

RECLAMANTE Thiago Correa Sales  
 Advogado Geovany Paceli Silva Vilas(OAB: 062175MG)  
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
 Advogado Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena(OAB: 003576MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

**Notificação****Processo Nº 1229-58.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE EDUARDO DE PAULA ALMEIDA  
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

apresentar calculo,10 dias sucessivos,1o.recdo.,incluindo contrib.prev.Prazo autor apos 48h termino da recda,manifestando-se s/calculos e/ou apresenta suas contas(par.2o.art.879CLT

**Notificação****Processo Nº 1231-62.2011.5.03.0036***Processo Nº 1231/2011-036-03-00.5*

RECLAMANTE Fabricio Antonio da Costa Oliveira  
 Advogado Alcyr Lopes(OAB: 057588MG)  
 RECLAMADO Construtora Apia Ltda.  
 Advogado Pedro Hortã Andrade(OAB: 104051MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

**Notificação****Processo Nº 1237-06.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 1237/2010-036-03-00.1*

RECLAMANTE Anderson Humberto da Silva Dias  
 Advogado Antonio Carlos Alves Taveira(OAB: 118062MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Apensem-se os autos a decisão do AI. Expeça-se requisição para ressarcimento do valor pago pela primeira reclamada a título de honorários periciais nos termos da Resolução 66/10 do CSJT. Libere-se à reclamada o depósito recursal de fl.611, devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 1243-13.2010.5.03.0036***Processo Nº 1243/2010-036-03-00.9*

RECLAMANTE Celso Luiz de Castro Freitas  
 Advogado Webner Lessa de Freitas Carvalho(OAB: 107290MG)

RECLAMADO Mrs Logistica Sa  
 Advogado Ana Carolina Pianaro Campos(OAB: 101342MG)

- aguardando julgamento do recurso interposto nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1243-42.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Sebastiao Carlos da Silva Ramos  
 Advogado Neuza Maria Coelho(OAB: 036896MG)

RECLAMADO Construtora Souza Guerra Bicas Ltda.

Dê-se vista ao reclamante dos termos da certidão desta Secretaria, manifestando-se, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo e vista que até a presente data não há notícia do possível acordo aludido na petição de f. 45.

**Notificação****Processo Nº 1285-91.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Antonio Samuel de Oliveira  
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)

RECLAMADO Banco Santander Brasil Sa

fornecer as peças necessárias para formação da carta precatória, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1299-46.2010.5.03.0036***Processo Nº 1299/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Jacildo Vieira Batista Filho  
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)

RECLAMADO Ect Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Receber alvara

**Notificação****Processo Nº 1310-41.2011.5.03.0036***Processo Nº 1310/2011-036-03-00.6*

RECLAMANTE Manoel Espedito da Cunha  
 Advogado Evandro Luiz Marques Pedrosa(OAB: 103111MG)

RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.

- vista ao (à) reclamante do recurso ordinário interposto pelo (a) reclamado (a), prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1332-02.2011.5.03.0036***Processo Nº 1332/2011-036-03-00.6*

RECLAMANTE ERDINANGELO PATRICINIO DE MIRANDA  
 RECLAMADO RAYA ENGENHARIA LTDA.  
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

O reclamante protocolou o seu recurso (v.f.45) antes da publicação da sentença proferida nos autos (v. certidão de f.44v) e não o ratificou a posteriori. Via de consequência, deixo de recebê-lo, conforme inteligência da Súmula de nº418 do STJ. Deixo também de receber o Recurso Adesivo da reclamada, regramento contido no inciso III do art.500/CPC.

**Notificação****Processo Nº 1338-43.2010.5.03.0036***Processo Nº 1338/2010-036-03-00.2*

RECLAMANTE Raniara Marcia Ribeiro Dalamura  
 Advogado Rodrigo Longotano do Nascimento(OAB: 080874MG)

RECLAMADO Tramed Servicos Ltda.  
 Advogado Nathalia de Almeida Oliveira Moraes(OAB: 091967MG)

Arquivem-se os autos (v.f.197).

**Notificação****Processo Nº 1344-79.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Lucio de Freitas Euclides  
 Advogado Elias Antonio Mokdeci(OAB: 010917MG)

RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Abc - Indústria & Comércio Ltda.  
 Advogado Gabriela Azevedo Queiroz(OAB: 107054MG)

Dê-se início à perícia.

**Notificação**

**Processo Nº 1386-31.2012.5.03.0036**

Consignante Construtora Cherem Ltda.  
 Advogado Sandro de Sousa Rabello(OAB: 109495MG)  
 Consignatário Reinaldo Agostinho Rodrigues

tomar ciência de que a audiência foi adiada pra o dia 05/11/12 as 13h26min, mantidas as cominações anteriores.

**Notificação****Processo Nº 1427-95.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro  
 Advogado Luciano da Silva de Menezes Cyrillo(OAB: 102844MG)  
 RECLAMADO Esdeva Industria Grafica S.a

Arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 1441-79.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Sergio Luiz de Almeida  
 Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)  
 RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.

- vista do recurso ordinário interposto nos autos pelo prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1458-18.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Franklin Rodrigues  
 Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)  
 RECLAMADO R N Comercio Varejista  
 Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Expeçam-se os ofícios ao MTE, MPT e ao INSS, conforme parte dispositiva da sentença proferida nos autos (v. f.23). Intime-se a reclamada para pagar, em 48 horas, o valor da condenação, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1472-36.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 1472/2011-036-03-00.4*

RECLAMANTE Leandro Andrade Sampaio  
 Advogado Fabio Nobel da Silva Braga(OAB: 075529MG)  
 RECLAMADO Safe Prestacao de Servicos Ltda. Me

Determino a suspensão do curso da execução, nos termos do disposto no art. 40 da Lei 6.830/80, c.c. art. 889 da CLT, devendo a Secretaria observar o prazo máximo de que trata o parágrafo 2o. do art. 40 da citada lei.

**Notificação****Processo Nº 1483-02.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 1483/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Ricardo Vilalino de Mello  
 Advogado Jose Mauricio Martins Teixeira(OAB: 031643MG)  
 RECLAMADO Cemig Distribuicao Sa

- vista ao exequente dos embargos à execução interpostos pela executada, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1500-04.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 1500/2011-036-03-00.3*

RECLAMANTE Lucia Helena Custodio de Magalhaes  
 Advogado Josevander Antonio da Silva Alves Facchini(OAB: 101680MG)  
 RECLAMADO POUSADA GUIMARAES LTDA-ME

tomar ciência de que foi designada audiência de instrução para o dia 11/12/12 às 10h40min, conforme ata de audiência de f.77.

**Notificação****Processo Nº 1546-56.2012.5.03.0036**

RECLAMANTE Liane Rodrigues Alves  
 Advogado Giuliano Rodrigues Caruso(OAB: 128901MG)  
 RECLAMADO Real Petroseg Ltda.

Considerando a devolução da notificação dirigida ao reclamante, intime-se seu procurador para, no prazo de 05 dias, informar se seu cliente está ciente da data da próxima audiência, valendo o silêncio em confirmação.

**Notificação****Processo Nº 1557-22.2011.5.03.0036**

*Processo Nº 1557/2011-036-03-00.2*

RECLAMANTE Michael Iverson de Oliveira  
 Advogado Aristides Gomes Ribeiro(OAB: 052197MG)  
 RECLAMADO Eclipse Comercio de Calçados Ltda.  
 Advogado Wallace Paulo Bellosi(OAB: 109331MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro o recdo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os valores previdenciários e fiscais, deduzidos do crédito do exequente, na forma da Lei no 8212/90, Dec. 3048/99, Lei no 10833/03, Dec.3000/99 e art. 74 e 80 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Observem-se,

**Notificação****Processo Nº 1571-40.2010.5.03.0036**

*Processo Nº 1571/2010-036-03-00.5*

RECLAMANTE Felipe Goncalves Pereira  
 Advogado Ericka Marques Lott(OAB: 117445MG)  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Telecomunicacoes Sa - Embratel  
 Advogado Rogerio de Oliveira Salles Figueiredo(OAB: 083231MG)

- aguardando julgamento do recurso interposto nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1602-89.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Renato Coelho de Almeida  
 Advogado Renato Ferreira Americano(OAB: 117868MG)  
 RECLAMADO Aymore Credito Financiamento e Investimento Sa  
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

tomar ciencia de que foi designada audiencia para encerramento de instrução para o dia 31/10/12 às 09h15min.

### Notificação

#### Processo Nº 1609-81.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Alessandra Martinho da Silva  
 Advogado Guilherme Pinto Oliveira(OAB: 100377MG)  
 RECLAMADO Jose Miranda Netto

Renove-se a diligência e citação do reclamado por oficial de justiça. Consequentemente, determino o adiamento da audiência para o dia 08/11/012, às 09h40min, mantidas as cominações contidas no feito. Intimem-se o reclamante e seu procurador.

### Notificação

#### Processo Nº 1624-21.2010.5.03.0036

*Processo Nº 1624/2010-036-03-00.8*

RECLAMANTE Jeferson Reineiro Daniel da Cruz  
 Advogado Gilziene de Oliveira Freitas(OAB: 091826MG)  
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria- Embrapa Gado de Leite  
 Advogado Ulisses Villela de Souza(OAB: 026868DF)

Junte-se aos autos a decisão do AI. Libere-se à reclamada o depósito recursal de fl.432, devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1630-28.2010.5.03.0036

*Processo Nº 1630/2010-036-03-00.5*

RECLAMANTE Helio Jose Machado  
 RECLAMADO Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.  
 Advogado Ruth Peres Pereira(OAB: 114542MG)

Intime-se a reclamada para em 15 dias depositar o valor remanescente conforme determinado no despacho de fl.1659.

### Notificação

#### Processo Nº 1634-31.2011.5.03.0036

*Processo Nº 1634/2011-036-03-00.4*

RECLAMANTE Armando de Oliveira Junior  
 Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)  
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

vista às partes dos recursos ordinários interpostos, prazo de 08 dias, sucessivos, primeiro o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1642-08.2011.5.03.0036

RECLAMANTE Jonas Ramos de Souza  
 Advogado Jose Eneas Pereira Junior(OAB: 131454MG)  
 RECLAMADO Construcap - Ccps Engenharia e Comercio S/A  
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1646-45.2011.5.03.0036

*Processo Nº 1646/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Jorge Agostinho Ferreira  
 Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)  
 RECLAMADO Faculdade do Sudeste Mineiro(associacao Unificada Paulista de Ensino Objetivo Assupero)  
 Advogado Marize de Fatima Alvarez Saraiva(OAB: 052048MG)

Recebo o(s) recurso(s) interposto(s), estando presentes os pressupostos de admissibilidade. Encaminhem-se os autos à Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora com as cautelas de estilo.

### Notificação

#### Processo Nº 1742-60.2011.5.03.0036

*Processo Nº 1742/2011-036-03-00.7*

RECLAMANTE Luciano Magela  
 Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Vista ao reclamante, no prazo de 10 dias, das impugnações apresentadas pela reclamada, retificando seus cálculos, se for o caso.



**Notificação****Processo Nº 1752-07.2011.5.03.0036***Processo Nº 1752/2011-036-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo Magela Carpanez David  
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral  
 Gondim(OAB: 040630MG)

RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade  
 Social

Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB:  
 001796MGA)

Transitada em julgado a decisão intime-se o autor para receber os documentos juntados com a inicial bem como os de fl.69/102 juntados pela reclamada (decisão de fl.197/200). Os demais documentos juntados com a defesa deverão ser devolvidos à reclamada. Após, arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 1758-14.2011.5.03.0036**

RECLAMANTE Rogerio Dornelas Machado  
 Advogado Elisangela Marcia do  
 Nascimento(OAB: 092777MG)

RECLAMADO Cemig Distribuicao Sa  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB:  
 071933MG)

- vista às partes dos recursos ordinários interpostos, prazo sucessivo de oito dias, primeiro o reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1771-13.2011.5.03.0036***Processo Nº 1771/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Aparecido Basilio Romeu  
 Advogado Espedito Manso da Fonseca  
 Junior(OAB: 089923MG)

RECLAMADO Vital Engenharia Ambiental Sa

receber guia

**Notificação****Processo Nº 5400-05.2005.5.03.0036***Processo Nº 54/2005-036-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Marcio Ladeira de Rezende  
 RECLAMADO Cef Caixa Econ Federal  
 Advogado Isaura Salvador(OAB: 069634MG)

Vista à reclamada por 05 dias dos cálculos apresentados pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 12200-15.2006.5.03.0036***Processo Nº 122/2006-036-03-00.3*

RECLAMANTE Luiz Carlos Alves  
 Advogado Maria Terezinha de Carvalho  
 Rocha(OAB: 031349MG)

RECLAMADO Lidia Veiculos e Servicos Ltda.

Comparecer audiencia tentativa de conciliacao dia 14.11.12, as 8,55 hs., devendo V.Sa. dar ciencia ao seu constituinte.

**Notificação****Processo Nº 24300-31.2008.5.03.0036***Processo Nº 243/2008-036-03-00.7*

RECLAMANTE Joselito Severo de Souza  
 Advogado Guaracy Rodrigues Calixto(OAB:  
 047466MG)

RECLAMADO Consorcio Santa Barbara-hap  
 Advogado Marcelo Pinheiro Chagas(OAB:  
 048518MG)

Providenciar a Secretaria por intermédio de alvará o pagamento dos créditos em destaque à f. 293, utilizando-se o saldo da guia de depósito acostada pelo reclamado. Em seguida, excluir o devedor do BNDT e arquivar os autos.

**Notificação****Processo Nº 27700-20.1989.5.03.0036***Processo Nº 277/1989-036-03-00.8*

RECLAMANTE Sind Empreg Estab Bancarios de J  
 Fora

RECLAMADO Bco Excel Economico Sa  
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB:  
 081482MG)

Vistos, etc. Renove-se a intimação do reclamado para receber alvará na pessoa do procurador constante da fl.773.

**Notificação****Processo Nº 47500-33.2009.5.03.0036***Processo Nº 475/2009-036-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Ferreira da Silva  
 Advogado Marcelo Vianna Pasquini(OAB:  
 086913MG)

RECLAMADO Banco Bradesco S/A

Receber alvara

**Notificação****Processo Nº 57600-47.2009.5.03.0036***Processo Nº 576/2009-036-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelo de Almeida Matos  
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB:  
 096808MG)

RECLAMADO Wrc Engenharia e Consultoria Ltda. e  
 outros (

Receber alvara

**Notificação****Processo Nº 57700-70.2007.5.03.0036***Processo Nº 577/2007-036-03-00.0*

RECLAMANTE Marcia Vargas  
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
 RECLAMADO Ect Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
 Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: 054278MG)

Apensem-se os autos do AI devendo ser juntada sua decisão digitalizada. Ao cálculo para atualização da execução tendo em vista o lapso de tempo decorrido.

### Notificação

**Processo Nº 59400-52.2005.5.03.0036**

*Processo Nº 594/2005-036-03-00.5*

RECLAMANTE Carla Cortes Gabetto  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Receber alvara e documentos em 5 dias. Findo este prazo, autos serão remetidos ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 61700-79.2008.5.03.0036**

*Processo Nº 617/2008-036-03-00.4*

RECLAMANTE Eurides Maria Fernandes Bastos  
 Advogado Carlos Henrique Candido da Silva(OAB: 093039MG)  
 RECLAMADO Gamibel Distribuidora de Cosméticos  
 Advogado Sílvia da Graça Goncalves Costa(OAB: 116052SP)

Aprovo a atualização. Vista às partes, por 05 dias, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 62200-14.2009.5.03.0036**

*Processo Nº 622/2009-036-03-00.8*

RECLAMANTE Marcos Aurelio da Silva Paiva  
 RECLAMADO Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.  
 Advogado Ana Carolina Pianaro Campos(OAB: 101342MG)

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 99300-37.2008.5.03.0036**

*Processo Nº 993/2008-036-03-00.9*

RECLAMANTE Jeferson Goncalves  
 RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.  
 Advogado Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 99300-37.2008.5.03.0036**

*Processo Nº 993/2008-036-03-00.9*

RECLAMANTE Jeferson Goncalves  
 Advogado Flavia Vieira Machado(OAB: 057701MG)  
 RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.

Receber credito

### Notificação

**Processo Nº 124600-06.2005.5.03.0036**

*Processo Nº 1246/2005-036-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
 RECLAMADO Embrauto Empresa Brasileira de Automoveis Ltda.  
 Advogado Wagner Oliveira Garcia(OAB: 078384MG)

Receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 132900-59.2002.5.03.0036**

*Processo Nº 1329/2002-036-03-00.1*

RECLAMANTE Rogerio Justiniano da Silva  
 Advogado Mariana Gouvea Almeida Martins Longotano(OAB: 089574MG)  
 RECLAMADO Ronda Serv Gerais Ltda.  
 Advogado Marcelo Tinoco Lamego(OAB: 120610MG)

Quitar a Secretaria os créditos do reclamante e do sindicato assistente, via alvará, com a força do numerário disponível nos autos e observando-se os valores fixos estampados à f. 519. Ato seguinte, recolha-se aos cofres da Receita Federal o saldo que sobejar, de modo a quitar, ainda que parcialmente, o seu crédito de R\$6.075,31.

### Notificação

**Processo Nº 146000-37.2009.5.03.0036**

*Processo Nº 1460/2009-036-03-00.5*

RECLAMANTE Adriano Aparecido Cirilo  
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)  
 RECLAMADO Dezesesseis Sinuca Club Ltda.

Intime-se o (a) exequente para, no prazo de 10 dias, fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão.

### Notificação

**Processo Nº 154400-84.2002.5.03.0036**

*Processo Nº 1544/2002-036-03-00.2*

RECLAMANTE Marco Flavio Kistemann

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Claudio Teixeira Maciel Leite(OAB: 085507MG)

Intime-se o reclamado para receber o alvará que está a sua disposição na Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, de modo a não atrasar a desejada celeridade processual desta Especializada. Atendida a ordem, retornem os autos ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 158800-97.2009.5.03.0036***Processo Nº 1588/2009-036-03-00.9*

RECLAMANTE Jhonnaddas Macartney Marcao Barbosa  
Advogado Breno Braga Scarlartelli(OAB: 046887MG)  
RECLAMADO M.k. Fotos & Videos Ltda.

Confirme a Secretaria se a executada recebeu a intimação de f.103. Caso positiva a resposta, recolha-se aos cofres do INSS o numerário bloqueado. Após, exclua-se o nome da devedora do BNDT e arquivem-se os autos, uma vez que libero a constrição realizada à f. 57.

**Notificação****Processo Nº 162600-75.2005.5.03.0036***Processo Nº 1626/2005-036-03-00.0*

RECLAMANTE Nilton Jose Nogueira Tostes  
Advogado Antonio Esteves dos Reis Filho(OAB: 050347MG)  
RECLAMADO Juarez Bastos Mendes

Altere a Secretaria a capa e o sistema de dados para constar: ESPÓLIO DE NILTON JOSÉ NOGUEIRA TOSTES e OUTROS. Traga a Senhora HELENICE DO BRASIL NOGUEIRA TOSTES (v.f.418), no prazo de 20 dias, a devida certidão da Previdência Social, tendo em vista o que dispõe no artigo 1º da Lei nº 6.858/80.

**Notificação****Processo Nº 187200-39.2000.5.03.0036***Processo Nº 1872/2000-036-03-00.7*

RECLAMANTE Jorge Luiz Gama  
RECLAMADO Telemar Tel Mg Sa  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

aguardando retorno dos autos

**3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora****Edital****Edital****Processo Nº 7500-61.2004.5.03.0037***Processo Nº 75/2004-037-03-00.2*

RECLAMANTE Carla Aparecida da Silva  
RECLAMADO Getemax Bar Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880 - 3o.Andar - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 00075-2004-037-03-00-2

Nro Único CNJ : 0007500-61.2004.503.0037

RECLAMANTE : Carla Aparecida da Silva

RECLAMADO : Getemax Bar Ltda.

EXPEDIENTE 00502/12

A Dra. Dra. Martha Halfeld Furtado de Mendonca Schmidt, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido ficam, por meio deste, CITADOS os executados

GETEMAX BAR

LTDA. E LUCIANO CARVALHO DE SOUZA para, no prazo de 48

horas, sob pena

de penhora, pagar ou garantir o débito em execução nestes autos, no

importe de R\$2.265,93, conforme fl. 133.

Eu, Rosaura M.p.santarossa Em Substituicao, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Martha Halfeld Furtado de Mendonca Schmidt

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 15-29.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Valeska de Almeida Amaral  
Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)  
RECLAMADO Irmaos Bretas , Filhos e Cia Ltda.

receber alvara em 05 dias a partir de 29.10.2012.

**Notificação****Processo Nº 161-07.2011.5.03.0037***Processo Nº 161/2011-037-03-00.4*

RECLAMANTE Suzi Aparecida Silva Rodrigues

Advogado Jose Geraldo Lage Batista(OAB: 056134MG)  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.

- intime-se o reclamante para apresentar contrarrazoes ao RO interposto, no prazo de oito dias.

### Notificação

**Processo Nº 186-83.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 186/2012-037-03-00.9*

RECLAMANTE Cirlene da Silva Penna  
Advogado Geraldo Maximiano da Silva(OAB: 074738MG)  
RECLAMADO Armadura Fardamentos Militares Ltda. Me

- Vista ao reclamante por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 198-97.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 198/2012-037-03-00.3*

RECLAMANTE Amarildo Lino da Silva  
Advogado Ivan Carlos Rezende(OAB: 133951MG)  
RECLAMADO Diedro Construcoes e Servicos Ltda.

Reimprima o alvara de no. 569/12, suprindo as inconsistencias apontadas pelo autor, descartando-se as vias devolvidas pelo reclamante e tarjando a via de fl. 110 com a inscricao \*reimpresso\*, que devera ser intimado a retira-lo em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 343-27.2010.5.03.0037**

*Processo Nº 343/2010-037-03-00.4*

RECLAMANTE Helder Castello Branco Henriques  
Advogado Savio Romero Cotta(OAB: 054087MG)  
RECLAMADO Taruma Distribuidora de Bebidas Ltda.  
Advogado Aureo Carneiro Fortuna(OAB: 044356MG)

Tomar ciencia que julgou procedente, em parte a impugnação à conta de liquidação.

### Notificação

**Processo Nº 498-59.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 498/2012-037-03-00.2*

RECLAMANTE Ailton Augusto Paiva de Oliveira  
Advogado Luciano da Silva de Menezes Cyrillo(OAB: 102844MG)  
RECLAMADO Silvino Afonso  
Advogado Nathalia de Almeida Oliveira Moraes(OAB: 091967MG)

tomar ciencia da inclusão do feito na pauta do dia 09.11.2012 às 08h30min, para possibilitar às partes a solução do litigio pela via

da conciliatória, partes intimadas n/p patronos.

### Notificação

**Processo Nº 605-06.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 605/2012-037-03-00.2*

RECLAMANTE Alexsander Lopes Leocadio  
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.  
Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

- intime-se o reclamado para apresentar contrarrazoes ao RO interposto, no prazo de oito dias.

### Notificação

**Processo Nº 686-23.2010.5.03.0037**

*Processo Nº 686/2010-037-03-00.9*

RECLAMANTE Quirino Aparecido Fernandes  
Advogado Luiz Carlos Sigiliano de Siqueira Filho(OAB: 125377MG)  
RECLAMADO Companhia de Saneamento Municipal - Cesama  
Advogado Aline Maximiano Pereira Freitas(OAB: 098159MG)

recoo ficar ciente da determinacao de transferencia do deposito recursal existentenos autos para conta de sua titularidade. Partes receberem docts em 05 dias, pena de remessa a reciclagem.

### Notificação

**Processo Nº 771-72.2011.5.03.0037**

*Processo Nº 771/2011-037-03-00.8*

RECLAMANTE Sandoval Barbosa da Silva  
Advogado Andre Luis Dornellas Alves(OAB: 123946MG)  
RECLAMADO Construcap Ccps Engenharia e Comercio S/A  
Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

recte receber alvara para levantamento da diferenca a titulo de atualizacao em 05 dias a partir de 29.10.12./ recoo ficar ciente da liberacao autorizada.

### Notificação

**Processo Nº 787-26.2011.5.03.0037**

*Processo Nº 787/2011-037-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Fernando da Silva  
Advogado Marcia Erica Souza Lima de Mello(OAB: 048144MG)  
RECLAMADO White Martins Gases Industriais Ltda.

Considerando os termos dos embargos de declaração aforados pela reclamada, vista ao reclamante, por cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 789-93.2011.5.03.0037**

*Processo Nº 789/2011-037-03-00.0*

RECLAMANTE           Angela Marta Costa  
RECLAMADO           Fundacao Atlantico de Seguridade Social  
Advogado             Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)  
Advogado             Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)  
Advogado             Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Sobre os embargos de declaração aforados, vista às demandas, por cinco dias.

**Notificação**

**Processo Nº 823-05.2010.5.03.0037**

*Processo Nº 823/2010-037-03-00.5*

RECLAMANTE           Tiago Simoes Bernardes  
Advogado             Marcia Erica Souza Lima de Mello(OAB: 048144MG)  
RECLAMADO           Brasilcenter Comunicacoes Ltda.  
Advogado             Rogerio de Oliveira Salles Figueiredo(OAB: 083231MG)

recda ficar ciente da determinacao de transferencia do deposito recursal para conta bancaria de sua titularidade. Partes receberem docts em 05 dias pena de remessa a reciclagem.

**Notificação**

**Processo Nº 875-30.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 875/2012-037-03-00.3*

RECLAMANTE           Fredson Soares Baumgratz  
Advogado             Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)  
RECLAMADO           Bco Bradesco Sa  
Advogado             Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Vistos os autos Tendo em vista o fato de que estarei licenciada da jurisdição em 19 de outubro para atender à Convocação da escola Judicial do TRT da 3ª Região, resta adiada a decisão aprazada para o dia 22.10.2012 às 16h40min. Cientifiquem-se as partes.

**Notificação**

**Processo Nº 939-40.2012.5.03.0037**

*Processo Nº 939/2012-037-03-00.6*

RECLAMANTE           Alanna Amelia Aredes Silva  
Advogado             Celio de Assis Araujo(OAB: 051400MG)  
RECLAMADO           Drogaria e Farmacia de Manipulacao Bastos Ltda.

RECEBER CTPS NA SECRETARIA DA VARA E APRESENTAR CÁLCULOS EM 10 DIAS, NOS MOLDES TRAÇADOS NOS AUTOS.

**Notificação**

**Processo Nº 1067-94.2011.5.03.0037**

*Processo Nº 1067/2011-037-03-00.2*

RECLAMANTE           Arlison Nunes de Almeida  
Advogado             Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)  
RECLAMADO           Saenge Engenharia de Saneamento e Edificacoes Ltda.  
Advogado             Ricardo Scalabrini Naves(OAB: 072865MG)

partes receberem docts em 05 dias pena de remessa a reciclagem.

**Notificação**

**Processo Nº 1098-80.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE           Josiane Carnevali  
Advogado             Guilherme Rocha Lima(OAB: 130462MG)  
RECLAMADO           Municipio de Matias Barbosa  
Advogado             Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos(OAB: 082149MG)

-vista as partes dos esclarecimentos apresentados pelo perito e anexados na internet atraves do despacho anterior, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 1100-50.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE           Wellington Jorge Azevedo  
Advogado             Guilherme Rocha Lima(OAB: 130462MG)  
RECLAMADO           Municipio de Matias Barbosa  
Advogado             Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos(OAB: 082149MG)

- vista as partes do laudo pericial, inserido na internet atraves do despacho anterior, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 1140-66.2011.5.03.0037**

*Processo Nº 1140/2011-037-03-00.6*

RECLAMANTE           Diana de Jesus Fontoura de Souza  
Advogado             Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)  
RECLAMADO           Yamell Jeans Wear Industria e Comercio de Roupas e Acessorios Ltda.

Indefiro a expedicao de oficios aos CRIs, por se tratar de diligência que incumbe a parte, uma vez que sao publicas as informacoes sob a guarda dos cartorios de imoveis, e nao haver comprovacao de recusa em fornecer informacoes.

**Notificação**

**Processo Nº 1156-83.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE           Jose Carlos de Oliveira Junior

Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)  
 RECLAMADO Atyma Promotora de Vendas Ltda.  
 Advogado Nydia Maria Ramos de Almeida(OAB: 204650SP)  
 Advogado Eduardo Pena de Moura Franca(OAB: 138190SP)

Tomar ciência do não conhecimento dos embargos declaratórios aforados.

### Notificação

**Processo Nº 1164-60.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Douglas Pereira  
 Advogado Terezinha Margarida de Sales(OAB: 070524MG)  
 RECLAMADO Sandalo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.  
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

homologado acordo apresentado pelas partes conforme despacho retro. recte receber alvara em 05 dias a partir de 29.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 1174-75.2010.5.03.0037**

*Processo Nº 1174/2010-037-03-00.0*

RECLAMANTE Barbara Ribeiro Andrade  
 Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG)  
 RECLAMADO Hospital Albert Sabin Ltda.  
 Advogado Rodrigo Alexandre Homem de Faria(OAB: 079012MG)

RECEBER ALVARA EM 05 DIAS A PARTIR DE 29.10.2012 E APRESENTAR CALCULOS 10 DIAS DEPOIS./ RECDO FICAR CIENTE DA LIBERACAO DETERMINADA.

### Notificação

**Processo Nº 1279-81.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Mateus Fernandes de Oliveira Almeida  
 Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)  
 RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura - Ces  
 Advogado Denise Pacheco Saltarelli(OAB: 098894MG)

JULGADOS IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATORIOS.

### Notificação

**Processo Nº 1430-47.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Rodrigo Antonio da Silva -pis 13023042348  
 Advogado Vilma Cordeiro de Aquino(OAB: 020863MG)  
 RECLAMADO Companhia de Concessão Rodoviaria Juiz de Fora-Concer

regularizar a juntada dos documentos apresentados colados conforme Provimento Geral Consolidado em 05 dias (10 docs por folha).

### Notificação

**Processo Nº 1627-02.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Patricia Valeria de Souza  
 Advogado Dario Falci Botti(OAB: 023801MG)  
 RECLAMADO Curso de Integracao Aperfeicoamento e Cultura Ltda.-Epp

tomar ciencia do teor do despacho prolatado em 18.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 5600-04.2008.5.03.0037**

*Processo Nº 56/2008-037-03-00.0*

RECLAMANTE Ivan de Souza Junior  
 Advogado Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)  
 RECLAMADO Refrigerantes Americana Ltda.

Vista ao reclamante dos documentos obtidos junto à JUCEMG, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 43100-12.2005.5.03.0037**

*Processo Nº 431/2005-037-03-00.9*

RECLAMANTE David Luis Fernandes dos Santos  
 Advogado Luiz Flavio de Azevedo(OAB: 059670MG)  
 RECLAMADO Jucel Serv Processamento Ltda.  
 Advogado Juliana de Aragao Garcia Rodrigues(OAB: 071054MG)  
 Advogado Renato Garcia(OAB: 032051MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou procedentes os embargos a execucao

### Notificação

**Processo Nº 59000-30.2008.5.03.0037**

*Processo Nº 590/2008-037-03-00.6*

RECLAMANTE Mauro Lucio de Freitas  
 RECLAMADO Ibor Transporte Rodoviario Ltda.  
 Advogado Suzana Maria Paletta Guedes Moraes(OAB: 062077MG)

fica intimada da transferencia de valores realizada nos presentes autos.

### Notificação

**Processo Nº 65500-20.2005.5.03.0037**

*Processo Nº 655/2005-037-03-00.0*

RECLAMANTE Dilton de Souza Mendes  
 Advogado Marco Antonio Brigolini Faria(OAB: 076131MG)

RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais

- Vista ao reclamante por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 76700-82.2009.5.03.0037***Processo Nº 767/2009-037-03-00.5*

RECLAMANTE Fatima Cadinelli Cruzeiro  
 Advogado Wagner Antonio Policeni Parrot(OAB: 045988MG)

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A  
 Advogado Arnor Serafim Junior(OAB: 079797SP)  
 Advogado Tullio de Gouvea Castellões(OAB: 081482MG)

Tomar ciência que julgou improcedentes os embargos à execução e procedentes a impugnação à conta de liquidação.

**Notificação****Processo Nº 77800-72.2009.5.03.0037***Processo Nº 778/2009-037-03-00.5*

RECLAMANTE Lamara Tostes Castor  
 Advogado Wagner Antonio Policeni Parrot(OAB: 045988MG)

RECLAMADO Banco Santander Sa

- Intime-se o reclamante para apresentar impugnação aos embargos opostos, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 135500-40.2008.5.03.0037***Processo Nº 1355/2008-037-03-00.1*

RECLAMANTE Lino Peterson Duarte de Sa  
 Advogado Vania Alvarenga de Araujo Fusco(OAB: 041104MG)

RECLAMADO Accentum Manutenção e Serviços Ltda.(em Recuperação Judicial )

Diante da manifestação do reclamado intime-se o autor para manifestar interesse na designação de nova audiência de tentativa conciliatória, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 137000-10.2009.5.03.0037***Processo Nº 1370/2009-037-03-00.0*

RECLAMANTE Marilze Pereira Dornelas  
 Advogado Savio Romero Cotta(OAB: 054087MG)

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Marcos Teixeira Maciel Leite(OAB: 063706MG)

Julgou improcedentes os embargos à execução e também a impugnação à conta de liquidação .

**Notificação****Processo Nº 151400-29.2009.5.03.0037***Processo Nº 1514/2009-037-03-00.9*

RECLAMANTE Danielle Ferreira Borges  
 Advogado Adriano Manso Bastos(OAB: 096518MG)

RECLAMADO Banco Credibel Sa  
 Advogado Andreia Wakai Duechas(OAB: 204489SP)

indeferida a inclusão da procuradora indicada porque não constituída nos autos em epígrafe pelas reclamadas. recte apresentar cálculos nos moldes traçados nos autos e se manifestar sobre os cálculos da recda em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 166400-69.2009.5.03.0037***Processo Nº 1664/2009-037-03-00.2*

RECLAMANTE Nivea Pereira da Costa  
 Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)

RECLAMADO Derma Ltda.  
 Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Advogado Guilherme Ribeiro Guerra(OAB: 113212MG)

JULGADOS IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUÇÃO.

**Notificação****Processo Nº 182200-40.2009.5.03.0037***Processo Nº 1822/2009-037-03-00.4*

RECLAMANTE Maurilio Lauriano Machado  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro Spinola(OAB: 062080MG)

RECLAMADO W & Cel Engenharia Ltda.

Tomar ciência que os presentes embargos a execução, foi extinto sem resolução de mérito.

**4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora****Notificação****Notificação****Processo Nº 252-94.2011.5.03.0038***Processo Nº 252/2011-038-03-00.6*

RECLAMANTE Rosilene Aparecida da Silva Dias Rezende  
 Advogado Fernanda Lopes Guedes(OAB: 127271MG)

RECLAMADO Patonay Locação de Mão de Obra Ltda.  
 RECLAMADO Município de Juiz de Fora  
 RECLAMADO Mônica Barbosa Capocasali

Intime-se o exequente diretamente e por seu procurador para apresentar meios necessários ao prosseguimento da execução,



em 10 dias, sob pena de suspensão desta pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40, 'caput', da Lei 6.830/80.

### Notificação

#### Processo Nº 345-23.2012.5.03.0038

Processo Nº 345/2012-038-03-00.1

RECLAMANTE Leticia Mara de Paula Diogenes  
RECLAMADO Coodama - Cooperativa dos Trabalhadores Em Servicos Manufatura e Acabamento de Juiz de Fora Ltda.  
Advogado Arlindo Ambrosio Filho(OAB: 040296MG)

Nos termos da Portaria MF 435/11, desnecessária vista à PGF. Intime-se o 1o. reclamado a comprovar contribuição previdenciária considerando o acordo homologado, prazo de 10 dias, sob pena de execução. Após devolvam-se os documentos.

### Notificação

#### Processo Nº 351-30.2012.5.03.0038

Processo Nº 351/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE Ana Paula Mariano  
RECLAMADO Supermercado Bahamas Ltda.  
Advogado Rodrigo Jose Silva Fenelon(OAB: 076858MG)

Intime-se o réu para proceder ao cancelamento da baixa lançada na CTPS da autora, em 05 dias, pena de multa diária de R\$ 100,00, até o limite de R\$ 2.000,00.

### Notificação

#### Processo Nº 413-41.2010.5.03.0038

Processo Nº 413/2010-038-03-00.0

RECLAMANTE Luciene Barbetto Arruda  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicações Ltda.  
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Autos desarquivados. Vista por 10 dias. I.

### Notificação

#### Processo Nº 487-27.2012.5.03.0038

Processo Nº 487/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE Leandro Silva da Costa  
Advogado Thiago Assis Oliveira Bechara(OAB: 096686MG)  
RECLAMADO Safe Prestacao de Servicos Ltda. Me

Indefiro. A baixa na CTPS não foi objeto dos pleitos da exordial, tampouco deferida em sentença. Atente-se o autor para os limites da 'res judicata'. I.

### Notificação

#### Processo Nº 593-23.2011.5.03.0038

Processo Nº 593/2011-038-03-00.1

RECLAMANTE Izanir Lindolfo Silva  
Advogado Luiz Henrique Christino Manera(OAB: 115220MG)  
RECLAMADO Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.

Vista ao exequente, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 612-29.2011.5.03.0038

Processo Nº 612/2011-038-03-00.0

RECLAMANTE Ubaldoceu Pereira da Silva  
RECLAMADO Vigiminas Servicos de Vigilancia e Seguranca Ltda.  
Advogado Maria Elizabete Patricia de Carvalho(OAB: 061127MG)  
RECLAMADO Instituto Nacional do Seguro Social - Inss

Vista aos recdos do RO, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 621-25.2010.5.03.0038

Processo Nº 621/2010-038-03-00.0

RECLAMANTE Alexandre Tavares Cerqueira  
Advogado Sabrina de Paula Barbosa(OAB: 109945MG)  
RECLAMADO Municipio de Matias Barbosa, Representado Pelo Seus Procuradores e Prefeito)

Vista à parte contrária para contraminuta, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 756-66.2012.5.03.0038

Processo Nº 756/2012-038-03-00.7

RECLAMANTE Robson Luiz Azarias Dias  
Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)  
RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.  
Advogado Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)

Vista às partes dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum e preclusivo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 869-54.2011.5.03.0038

Processo Nº 869/2011-038-03-00.1

RECLAMANTE Jose Eduardo Schmidt de Souza  
Advogado Licinio Pinto Alvares(OAB: 027551MG)  
RECLAMADO Supermercado Bahamas Ltda.  
Advogado Rodrigo Jose Silva Fenelon(OAB: 076858MG)

Homologado o acordo entabulado. Quitação pelo objeto do pedido. Os hon. periciais deverão ser quitados pelo réu no prazo de 05 dias após a homologação da avença, sob pena de multa de 50% e execução. Cont. prev. para comprovação de recolhimento pelo reclamado no prazo de até 15 dias após homologado o acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 894-33.2012.5.03.0038

Processo Nº 894/2012-038-03-00.6

RECLAMANTE Anderson de Souza  
RECLAMADO Tipografia Tamoio Ltda.  
Advogado Luiz Rogerio de Abreu Lima(OAB: 047290MG)

Dispensada a intimação da PGF, ante os termos da portaria no. 435/11, do Ministério da Fazenda. Intime-se a recda para comprovar o recolhimento do INSS sobre o acordo homologado, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 930-12.2011.5.03.0038

Processo Nº 930/2011-038-03-00.0

RECLAMANTE Willian Antonio dos Santos Silva  
Advogado Isabela de Abreu Barra(OAB: 091924MG)  
RECLAMADO Bebida Gostosa Mg Industria, Comercio de Alimentos e Exportacao Ltda.  
Advogado Joao Carlos Quirino(OAB: 039250MG)

Receber documentos em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 954-06.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Deivison Martins da Silva  
RECLAMADO Ibor Transporte Rodoviario Ltda.  
Advogado Jose Antonio Cugula Guedes(OAB: 010974MG)

Nos termos da Portaria MF 435/11, desnecessária vista à PGF. Cumpra-se o prov.01/08, art.28. Intime-se o reclamado a comprovar contribuição previdenciária considerando o acordo homologado, prazo de 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 959-62.2011.5.03.0038

Processo Nº 959/2011-038-03-00.2

RECLAMANTE Ederson Botelho Nogueira  
RECLAMADO NOVA CASA BAHIA S/A  
Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

RECEBER alvara, no derradeiro prazo de 15 dias, sob pena de incineracao.

### Notificação

#### Processo Nº 961-66.2010.5.03.0038

Processo Nº 961/2010-038-03-00.0

RECLAMANTE Luiz Claudio Ferreira Soares  
Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)  
RECLAMADO Monteiro de Barros Logistica Ltda.  
Advogado Suzana Maria Paletta Guedes Moraes(OAB: 062077MG)

Ante a suspeição do MM. juiz titular, ratifico os termos do despacho de fl. 310. Indefiro. 'Ad cautelam', determino seja aguardado o trânsito em julgado da decisão proferida. II.

### Notificação

#### Processo Nº 1007-55.2010.5.03.0038

Processo Nº 1007/2010-038-03-00.5

RECLAMANTE Sandro Conforti  
RECLAMADO Mrs Logistica Sa  
Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: 050982MG)

Instaure-se a execução provisória. Intime-se a recda para apresentar seus cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância do art. 73 do prov. 01/08/TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 1012-43.2011.5.03.0038

Processo Nº 1012/2011-038-03-00.9

RECLAMANTE Wellington Luiz Ferreira  
RECLAMADO Sandalo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.  
Advogado Rodrigo Rufino(OAB: 057623MG)

Intime-se a ré para informar, em 48 horas, o endereço de alguma obra nesta cidade em que o autor possa ser reintegrado.

### Notificação

#### Processo Nº 1038-07.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Tania Maria Felisbina  
Advogado Luciano da Silva de Menezes Cyrillo(OAB: 102844MG)  
RECLAMADO Instituto Cidade  
RECLAMADO Uniao Federal

Vista ao recte e 1a. recda do RO, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela autora.

### Notificação

#### Processo Nº 1044-48.2011.5.03.0038

Processo Nº 1044/2011-038-03-00.4

RECLAMANTE CRISTIAN NASCIMENTO GUIMARÃES  
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Comprovar, em 5 dias, o valor das custas finais (R\$22,12), sob pena de quitação com recursos existentes nos autos.

### Notificação

**Processo Nº 1065-87.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE MANOEL LOPES NOGUEIRA FILHO  
RECLAMADO Negrito Industria e Comercio de Cafe Ltda.  
Advogado Candido Jose Monteiro de Castro Neto(OAB: 089501MG)

Convolo em penhora, insuficiente, o valor bloqueado e transferido.

### Notificação

**Processo Nº 1125-60.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Walter Ramos Toledo  
Advogado Guilherme Rocha Lima(OAB: 130462MG)  
RECLAMADO Municipio de Matias Barbosa  
Advogado Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos(OAB: 082149MG)

Vista às partes dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum e preclusivo de 03 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1130-82.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Miqueias Chagas  
Advogado Guilherme Rocha Lima(OAB: 130462MG)  
RECLAMADO Municipio de Matias Barbosa  
Advogado Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos(OAB: 082149MG)

Vista às partes dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum e preclusivo de 03 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1146-70.2011.5.03.0038**

*Processo Nº 1146/2011-038-03-00.0*

RECLAMANTE Mauro Cesar Esteves  
RECLAMADO Mg Setel Servicos Em Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)

Atente-se a ré para o que dos autos consta. O aqui requerido já fora determinado (fls. 1335/1336). l.

### Notificação

**Processo Nº 1159-06.2010.5.03.0038**

*Processo Nº 1159/2010-038-03-00.8*

RECLAMANTE Simone Brasileiro de Jesus  
Advogado Rita Aparecida Martins Leite(OAB: 060512MG)  
RECLAMADO Restaurante Victorane Ltda.

Intime-se o exequente, pessoalmente e por seu procurador, para fornecer os meios necessários ao prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito trabalhista e posterior arquivo provisório do feito nos termos do ATO No. 01, de 01.02.2012 - TST/GCGJT.

### Notificação

**Processo Nº 1185-67.2011.5.03.0038**

*Processo Nº 1185/2011-038-03-00.7*

RECLAMANTE Mauri Mauricio Dias Ramos  
Advogado Domicio Carlos Bevilaqua Procopio(OAB: 059681MG)  
RECLAMADO Net Servicos e Higienizacao Ltda.

Suspenda-se a execução pelo prazo de 01 ano, nos termos da Lei 6.830/80, art. 40, 'caput'. l.

### Notificação

**Processo Nº 1219-08.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Paulo Francisco Novello de Faria  
Advogado Fabiano de Almeida Candido(OAB: 107065MG)  
RECLAMADO Supermercado Bahamas Ltda.

Adequar seus cálculos de liquidação em 05 dias, sob pena de não conhecimento, apresentando os valores devidos a título de INSS.

### Notificação

**Processo Nº 1316-76.2010.5.03.0038**

*Processo Nº 1316/2010-038-03-00.5*

RECLAMANTE Eduardo Mesquita Ramos  
Advogado Ana Paula Carneiro Pacheco(OAB: 076419MG)  
RECLAMADO Esdeva Industria Grafica S.a  
Advogado Suzana Maria Paletta Guedes Moraes(OAB: 062077MG)

tomar ciência dos termos do r desp.26323/12, a saber: ' a re nao fora intimada para informar se concorda com a liberacao do credito incontroverso, mas somente para manifestar-se sobre eventual discordancia como valor apontado pelo autor a tal titulo.No aspecto quedou-se inerte...'Determinada expedicao de alvara em favor do recte.(R\$55.473,31).

### Notificação

**Processo Nº 1358-91.2011.5.03.0038**

*Processo Nº 1358/2011-038-03-00.7*

RECLAMANTE Jonathan Jose Luiz

RECLAMADO Dapa Ltda.  
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)  
 Advogado Edineia Maria de Souza(OAB: 121223MG)

Advogado Cleuder de Oliveira Carvalho(OAB: 100279MG)  
 RECLAMADO Vision Sat Servicos e Instalacoes Ltda. Me

Intimem-se as rés a procederem o depósito dos honorários periciais no valor de R\$1.600,00 atualizados, como determinado à fl. 275, em 05 dias, sob pena de multa de 50%.

Acautelando a CTPS em local próprio, sob a guarda da secretaria, certificando-se. Intimação do recte para recebimento dos documentos apresentados pela recda, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1384-55.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Segio Luiz Natali Viegas Vaz  
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

A matéria veiculada nas pet.056183 e 7.102.917 será abordada em sentença, assim como o pleito de antecipação de tutela. Digam as partes, no prazo comum e preclusivo de 10 dias, se tem alguma outra prova a produzir, especificando-a, significando o silêncio que nada mais almejam no aspecto, o q gerará a antecip. aud., exclusivamente para encerramento da inst.

### Notificação

#### Processo Nº 1427-89.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Simone Silva Reis Correa  
 Advogado Valquiria Valadao(OAB: 081779MG)  
 RECLAMADO PORTARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Junte-se apenas a petição, devolvendo-se ao autor a documentação a ela acostada (convenção coletiva), ante a preclusão da prova documental decretada na ata de fl. 89, intimando-o ao recebimento, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1427-89.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Simone Silva Reis Correa  
 Advogado Valquiria Valadao(OAB: 081779MG)  
 RECLAMADO PORTARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Indefiro a expedição de ofício ao MTE. O entendimento da fiscalização daquele r. órgão não vincula o juízo, com todas as vênias. A matéria sobre a espécie de trabalho será objeto de abordagem através da prova oral. l.

### Notificação

#### Processo Nº 1453-87.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Victor Thadeu Lemuchi da Silva

### Notificação

#### Processo Nº 1528-63.2011.5.03.0038

Processo Nº 1528/2011-038-03-00.3

RECLAMANTE Edsson dos Passos  
 RECLAMADO Mrs Logistica S.A.  
 Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Intimação da recda para comprovar o soerguimento do alvará de no. 1690/12, em 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1532-66.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Cristiano de Lima Carvalho  
 Advogado Sonia Maria Nascimento(OAB: 048280MG)  
 RECLAMADO Industria de Calçados Vieira e Vieira Ltda.  
 Advogado Neowander de Paula Lima(OAB: 052816MG)

Retire-se o feito de pauta. Intime-se o recte para comparecer pessoalmente perante o balcão desta secretaria, para ratificar o acordo entabulado, após o que o seu conteúdo será apreciado. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1533-51.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Luciene Santana Sena  
 Advogado Sonia Maria Nascimento(OAB: 048280MG)  
 RECLAMADO Industria de Calçados Vieira e Vieira Ltda.  
 Advogado Neowander de Paula Lima(OAB: 052816MG)

Retire-se o feito de pauta. Intime-se o recte para comparecer pessoalmente perante o balcão desta secretaria, para ratificar o acordo entabulado, após o que o seu conteúdo será apreciado. Prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1537-25.2011.5.03.0038

RECLAMANTE Salcio Juliano de Moraes Del Duca  
 Advogado Carlos Guilherme Bichara da Silva(OAB: 096438MG)  
 RECLAMADO Delta Servicos Terceirizados Ltda.

Intimação do autor a informar o novo endereço do réu, prazo de 05 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 1566-12.2010.5.03.0038**  
*Processo Nº 1566/2010-038-03-00.5*

Autor Romero Couri Gabriel da Cunha  
Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)  
Réu Fundacao Atlantico de Seguridade Social  
Advogado Eneas Virgilio Saldanha Bayao(OAB: 051312MG)

Receber documentos em 05 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 1576-56.2010.5.03.0038**  
*Processo Nº 1576/2010-038-03-00.0*

RECLAMANTE Fabricio Fonseca Cabral  
RECLAMADO Gas Representações Ltda.  
Advogado Henrique Siqueira Silva(OAB: 078455MG)

Manifestar-se no prazo de lei, do AP interposto pelo autor as fls.583/95.Prazo: de lei.

**Notificação**  
**Processo Nº 1607-08.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Quelton Monteiro Ferreira  
RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.  
Advogado Pedro Augusto Junqueira Muzzi(OAB: 046603MG)

Vista dos autos pelo prazo de 1 hora.

**Notificação**  
**Processo Nº 1634-88.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Marivaldo Barbosa Vieira  
Advogado Giuliano Rodrigues Caruso(OAB: 128901MG)  
RECLAMADO Hogo Seguranca e Vigilancia Ltda. - Me

A inicial desatendeu a regra do art.852-B, I, da CLT, razao por que o feito foi arquivado, cf. art.852-B, paragrafo 1o., da CLT. Custas isentas.

**Notificação**  
**Processo Nº 3600-62.2007.5.03.0038**  
*Processo Nº 36/2007-038-03-00.4*

RECLAMANTE Otto Aparecido dos Reis  
RECLAMADO Companhia Textil Ferreira Guimaraes  
Advogado Tulio Claudio Ideses(OAB: 095180RJ)

Autos desarquivados. I.

**Notificação**  
**Processo Nº 28100-27.2009.5.03.0038**  
*Processo Nº 281/2009-038-03-00.3*

RECLAMANTE Vanessa Valdeci do Nascimento  
Advogado Sergio dos Reis Duque(OAB: 116863MG)  
RECLAMADO Proforte S/A Transporte de Valores  
Advogado Adam Miranda Sa Stehling(OAB: 055322MG)  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

vista as partes para contraminutar AP interposto pela PGF, no prazo legal.

**Notificação**  
**Processo Nº 51800-03.2007.5.03.0038**  
*Processo Nº 518/2007-038-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Francisco Fernandes  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

Receber documentos em 05 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 55500-84.2007.5.03.0038**  
*Processo Nº 555/2007-038-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Espedito da Silveira  
Advogado Jaime Antonio da Silva(OAB: 081946MG)  
RECLAMADO Companhia Textil Ferreira Guimaraes

Intime-se o exequente para diligenciar, por seus próprios meios, no sentido de informar o andamento dos autos de no. 793346, em 15 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 57000-59.2005.5.03.0038**  
*Processo Nº 570/2005-038-03-00.9*

RECLAMANTE Denize Fernanda Miranda  
RECLAMADO Proforte Sa Transporte de Valores  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Tomar ciência que os autos encontram-se á disposição na secretaria para vistas, por 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 58000-31.2004.5.03.0038**  
*Processo Nº 580/2004-038-03-00.3*

RECLAMANTE Vanda Luiz de Assis dos Reis

RECLAMADO Rosilene de Assis  
Advogado Gismar da Cruz Rabelo(OAB: 047291MG)

Convolo em penhora insuficiente o valor ora transferido. Dê-se ciência ao réu para os fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 58200-04.2005.5.03.0038**

*Processo Nº 582/2005-038-03-00.3*

RECLAMANTE Sílvia Guedes Silveira Guilherme  
RECLAMADO Proforte S A Transporte de Valores  
Advogado Natália Cantarino Barbosa(OAB: 133811MG)

Tomar ciência que se encontra á disposição na secretaria os autos a disposição para vistas, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 75900-51.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 759/2009-038-03-00.5*

RECLAMANTE Ludymilla Nascimento Gama  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.  
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Autos desarquivados. Vista por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 77600-62.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 776/2009-038-03-00.2*

RECLAMANTE Ulisses Ribeiro de Resende  
RECLAMADO Banco Bradesco S/A  
Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Autos desarquivados. Vista por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 92900-06.2005.5.03.0038**

*Processo Nº 929/2005-038-03-00.8*

RECLAMANTE Ronaldo Martins Nader  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicações Ltda.  
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Autos desarquivados. Vista por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 132100-20.2005.5.03.0038**

*Processo Nº 1321/2005-038-03-00.0*

RECLAMANTE Angela Aparecida Cosso  
Advogado Anir Batista Barreto(OAB: 128198MG)  
RECLAMADO Inbrapel Industria Brasileira de Papeis Ltda.

Aguarde-se manifestação da parte interessada por 30 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 136300-02.2007.5.03.0038**

*Processo Nº 1363/2007-038-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Marcio da Silva  
RECLAMADO Serpis Servicos de Protecao Industrial e Seguranca Ltda. N/p Repres.legal Sr. Jose Justino Araujo  
Advogado Denilson Clozato Alves(OAB: 069906MG)

Convolo em penhora o valor ora transferido. Dê-se ciência ao réu para os fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 144000-05.2002.5.03.0038**

*Processo Nº 1440/2002-038-03-00.0*

RECLAMANTE Isabel Cristina Aquino Gabeira  
Advogado Dormevilly Nobrega Junior(OAB: 071626MG)  
RECLAMADO Boa Sorte Loterias Ltda.

Vista à parte contrária para contraminuta, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 146000-31.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 1460/2009-038-03-00.8*

RECLAMANTE Carla Pires da Silveira  
RECLAMADO Brasilcenter Comunicações Ltda.  
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Autos desarquivados. Vista por 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 157600-49.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 1576/2009-038-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelo Goncalves Coelho  
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Destruam-se os documentos. Intime-se a 2a. recda para comprovar o soerguimento do alvará de no. 1559/12, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 158000-63.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 1580/2009-038-03-00.5*

RECLAMANTE Francisco Lino Alves  
Advogado Leonardo Oliveira Mokdeci(OAB: 072323MG)  
RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil Ltda.  
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Julgados procedentes os embargos à execução opostos pela ré.

FINS LEGAIS.

### Notificação

**Processo Nº 165800-60.2000.5.03.0038**

*Processo Nº 1658/2000-038-03-00.3*

RECLAMANTE Janaina de Azevedo  
RECLAMADO Claramac Ltda.  
Advogado Wellington da Silva Dias(OAB: 058330MG)

Tomar ciência que se encontra a disposição na secretaria os autos para vistas, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 184200-10.2009.5.03.0038**

*Processo Nº 1842/2009-038-03-00.1*

RECLAMANTE Reni Carlos de Souza  
RECLAMADO Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.  
Advogado Aureo Carneiro Fortuna(OAB: 044356MG)

Convolo em penhora INSUFICIENTE os valores ora transferidos. Dê -se ciência ao réu para os fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 223100-48.1998.5.03.0038**

*Processo Nº 2231/1998-038-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Andreia de Paula Silva  
Advogado Eduardo Henrique Lizardo Amorim(OAB: 040816MG)  
RECLAMADO Ceisu Centro Educacional Integrado do Sudeste Ltda.

Sobrestem-se os autos pelo prazo de 90 dias ou até manifestação da parte interessada. I.

## 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 37-60.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Jose dos Reis Mendes  
Advogado Joao Batista Dilly Pinto(OAB: 029928MG)  
RECLAMADO Util Uniao Transporte Interestadual de Luxo S.A.  
Advogado Afonso Cezar de Oliveira(OAB: 055382MG)

FICAR ciente o(a) advogado(a) da CITACÃO do(a) reclamado(a) para pagar o valor executado, em 05 dias, pena de penhora, termos da Lei 6830/80 c/c arts. 222 e 223 do CPC e que, nos termos do art.

475 J/CPC o não pagamento em 15 dias, gera multa de 10% pró exequente. Simples garantia do juízo não se confunde com o pagamento e não afasta a aplicação desta multa.

### Notificação

**Processo Nº 53-48.2011.5.03.0143**

*Processo Nº 53/2011-143-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Castro  
Advogado Thiago Tadeu Capuzzo de Lima(OAB: 102955MG)  
RECLAMADO Cascatinha Country Clube

Intime-se a reclamante para receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 142-71.2011.5.03.0143**

*Processo Nº 142/2011-143-03-00.8*

RECLAMANTE Simone Vilela de Oliveira  
Advogado Grace Roberto Silva Felix(OAB: 060017MG)  
RECLAMADO Reed Embalagens Ltda., Me

Acautelem-se, em local próprio, os documentos obtidos por meio do Sistema Infojud. Intime-se a reclamante para vista dos respectivos documentos, no balcão desta Secretaria, no prazo de 10 dias, devendo, neste mesmo prazo, indicar meios ao prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 155-07.2010.5.03.0143**

*Processo Nº 155/2010-143-03-00.6*

RECLAMANTE Victor Ribeiro de Almeida Filho  
Advogado Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)  
RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.

Restando infrutífera a tentativa de bloqueio on line, intime-se o reclamante para fornecer meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 192-34.2010.5.03.0143**

*Processo Nº 192/2010-143-03-00.4*

EMBARGANTE Jose Eduardo de Medeiros  
Advogado Jose Antonio Cugula Guedes(OAB: 010974MG)  
EMBARGADO Pedro de Oliveira Sebastiao  
Advogado Dormevilly Nobrega Junior(OAB: 071626MG)  
Advogado Giovanni Marques Kaheler(OAB: 097873MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou procedentes os embargos de



terceiro. Prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 210-21.2011.5.03.0143

*Processo Nº 210/2011-143-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcio Silverio Lopes   |
| Advogado   | Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)  |
| RECLAMADO  | Amac-associacao Municipal de Apoio Comunitario-representada Por Seu Superintendente Luiz Eugenio Ribeiro Bastos |
| Advogado   | Alexandre Oliveira Andrade(OAB: 069807MG)   |

Defiro a dilação do prazo da reclamada-fl.362, por mais 10 dias, sem prejuízo da parte contrária. Esclareça-se ao procurador do recte que, quando do comparecimento do procurador da parte interessada na Secretaria, há orientação aos servidores responsáveis pelo atendimento ao balcão para que, caso o prazo esteja em curso, tomar as providencias cabíveis-fl.365

### Notificação

#### Processo Nº 232-45.2012.5.03.0143

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rupert Queiroga Conforte                        |
| Advogado   | Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG) |
| RECLAMADO  | Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.    |

Receber alvará do(a) reclamante, prazo 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 263-65.2012.5.03.0143

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eduardo Ferreira Caetano               |
| RECLAMADO  | Globex Utilidades Sa                   |
| Advogado   | Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP) |

vista à reclamada do recurso adesivo apresentado pelo reclamante, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 291-04.2010.5.03.0143

*Processo Nº 291/2010-143-03-00.6*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Rogers Tavares                    |
| RECLAMADO  | Minas Serrana Distribuidora Ltda. |
| Advogado   | Rogério Mauricio(OAB: 068893MG)   |

receber alvara, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 367-57.2012.5.03.0143

*Processo Nº 367/2012-143-03-00.5*

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| RECLAMANTE | Patricia de Almeida Valerio |
|------------|-----------------------------|

|           |  |
|-----------|--|
| Advogado  | Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG) |
| RECLAMADO | Guerreiro Guimaraes Servicos Ltda.       |

receber alvará, em cinco dias, e, no mesmo prazo, receber documentos

### Notificação

#### Processo Nº 368-42.2012.5.03.0143

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Felipe de Paula Rodrigues                 |
| Advogado   | Robson Santiago de Freitas(OAB: 117670MG) |
| RECLAMADO  | Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda. |

receber CTPS do reclamante e apresentar cálculos (observadas as diretrizes traçadas nos autos), prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 396-44.2011.5.03.0143

*Processo Nº 396/2011-143-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adriano Jose de Paula Amaral                        |
| Advogado   | Joao Bosco Moreira(OAB: 070689MG)                   |
| RECLAMADO  | Rodoviario Camilo dos Santos Filho Ltda.            |
| Advogado   | Ricardo Rossi Quirino e Vasconcelos(OAB: 072297MGB) |

Tomar ciencia da decisao que julgou procedente em parte a reclamatoria. Prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 510-46.2012.5.03.0143

*Processo Nº 510/2012-143-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gilberto de Freitas                        |
| Advogado   | Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)        |
| RECLAMADO  | Arcelormittal Brasil S.A.                  |
| Advogado   | Tullio de Gouvea Castellões(OAB: 081482MG) |

vista às partes dos esclarecimentos da perita, prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo autor, observadas as 48 horas entre os prazos.

### Notificação

#### Processo Nº 628-22.2012.5.03.0143

*Processo Nº 628/2012-143-03-00.7*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Andreia Cabral                        |
| Advogado   | Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)  |
| RECLAMADO  | Supermercado Bahamas Ltda.            |
| Advogado   | Daniel Oliveira Marchi(OAB: 120526MG) |

FICAR ciente o(a) advogado(a) da CITACÃO do(a) reclamado(a)

para pagar o valor executado, em 05 dias, pena de penhora, termos da Lei 6830/80 c/c arts. 222 e 223 do CPC e que, nos termos do art. 475 J/CPC o não pagamento em 15 dias, gera multa de 10% pró exequente. Simples garantia do juízo não se confunde com o pagamento e não afasta a aplicação desta multa.

### Notificação

#### Processo Nº 680-52.2011.5.03.0143

Processo Nº 680/2011-143-03-00.2

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Elizabete Aparecida Belgo         |
| Advogado   | Alvaro Cirico(OAB: 037782MG)      |
| RECLAMADO  | Instituto Maria                   |
| Advogado   | Marcos Rinco Rocha(OAB: 073354MG) |

Tomar ciência de decisão que julgou IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, prazo legal de 08 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 712-91.2010.5.03.0143

Processo Nº 712/2010-143-03-00.9

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Regiane Aparecida dos Santos        |
| Advogado   | Regina Maria Antonio(OAB: 058133MG) |
| RECLAMADO  | Servico Social da Industria - Sesi  |

1. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, acostar sua CTPS, fins de anotação/retificação.

### Notificação

#### Processo Nº 718-30.2012.5.03.0143

Processo Nº 718/2012-143-03-00.8

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Alex Geraldo Fernandes                          |
| Advogado   | Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG) |
| RECLAMADO  | Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.    |
| Advogado   | Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)                |

FICAR ciente o(a) advogado(a) da CITACÃO do(a) reclamado(a) para pagar o valor executado, em 05 dias, pena de penhora, termos da Lei 6830/80 c/c arts. 222 e 223 do CPC e que, nos termos do art. 475 J/CPC o não pagamento em 15 dias, gera multa de 10% pró exequente. Simples garantia do juízo não se confunde com o pagamento e não afasta a aplicação desta multa.

### Notificação

#### Processo Nº 735-66.2012.5.03.0143

Processo Nº 735/2012-143-03-00.5

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ademir Afonso do Amaral                  |
| Advogado   | Guilherme Mendes Ferreira(OAB: 076127MG) |
| RECLAMADO  | Mrs Logistica S.A.                       |

|          |  |
|----------|--|
| Advogado | Rogério de Oliveira Salles Figueiredo(OAB: 083231MG) |
|----------|--|

Tomar ciência de decisão que julgou PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, prazo legal de 08 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 747-51.2010.5.03.0143

Processo Nº 747/2010-143-03-00.8

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Armino Antonio Dias Pereira          |
| Advogado   | Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG) |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal              |

Receber alvaras, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 762-49.2012.5.03.0143

Processo Nº 762/2012-143-03-00.8

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jocemar Teixeira                             |
| RECLAMADO  | Nova Casa Bahia S/A                          |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG) |

Vista ao reclamado do RA do autor, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 913-83.2010.5.03.0143

Processo Nº 913/2010-143-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Geraldo dos Santos                           |
| Advogado   | Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)           |
| RECLAMADO  | Ibraservice Comercio e Servicos Automotivos Ltda. |
| Advogado   | Ignacio de Loyola Camara Costa(OAB: 050513MG)     |

AS PARTES DEVERÃO COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA CONCILIATÓRIA, DIA 19/11/2012, AS 16 HORAS e 30 MINUTOS.

### Notificação

#### Processo Nº 925-29.2012.5.03.0143

Processo Nº 925/2012-143-03-00.2

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elizio Aparecido Inacio Loures             |
| Advogado   | Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG) |
| RECLAMADO  | Nova Casa Bahia Sa                         |

O procurador do autor deverá dar ciência do adiamento da audiência a a seu cliente. As testemunhas ja forma intimadas.

### Notificação

#### Processo Nº 939-13.2012.5.03.0143

*Processo Nº 939/2012-143-03-00.6*

RECLAMANTE Severino Paxu Neto  
 Advogado Jose Antonio Galvao Duarte de Oliveira(OAB: 047930MG)  
 RECLAMADO Gefa Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.  
 Advogado Andre Heluey Martins(OAB: 113123MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou procedente em parte a acao.

Prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1169-26.2010.5.03.0143***Processo Nº 1169/2010-143-03-00.7*

RECLAMANTE Robson Luis de Oliveira  
 Advogado Dario Falci Botti(OAB: 023801MG)  
 RECLAMADO Wagner Abreu de Moraes

VISTOS, ETC. Ante o insucesso no acionamento do Sistema

Infojud, intime-se o reclamante a indicar meios ao prosseguimento

do feito, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1169-89.2011.5.03.0143***Processo Nº 1169/2011-143-03-00.8*

RECLAMANTE Camila Silva Rodrigues  
 RECLAMADO Irmaos Bretas Filhos Cia Ltda.  
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

Receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1264-85.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE RONALDO RIBEIRO  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro Spinola(OAB: 062080MG)  
 RECLAMADO Lucio Forastieri

Receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1281-58.2011.5.03.0143***Processo Nº 1281/2011-143-03-00.9*

RECLAMANTE Amarildo Dener do Pinho  
 Advogado Marlon Rosa da Rocha(OAB: 065977MG)  
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A

Ao autor, vista do RO do réu, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1298-60.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Admilson Jose de Souza

Advogado Flavio de Almeida Vale(OAB: 135603MG)

RECLAMADO Diedro Construcoes e Servicos Ltda.

RECLAMADO Município de Juiz de Fora

Ao autor para informar o endereço do DER, 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1302-97.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Adalberto Campos de Mendonca

RECLAMADO CEMIG DISTRIBUICAO S/A

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Vista á reclamada ,05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1324-58.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Pedro Paulo da Silva

Advogado Euripedes Batista da Cunha(OAB: 122451MG)

RECLAMADO Cereais Bramil Ltda.

Advogado Anderason Jorge Faria de Oliveira(OAB: 167994RJ)

vista às partes do ofício de fl. 124, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1358-33.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Roberto Gomes Caetano

Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)

RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.

vista ao reclamante do RO apresentado pela reclamada, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1493-79.2011.5.03.0143***Processo Nº 1493/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Luciano Viumar Costa

RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Advogado Joao Brulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Vista aos réus do RO do autor, prazo legal e comum.

**Notificação****Processo Nº 1518-92.2011.5.03.0143***Processo Nº 1518/2011-143-03-00.1*

RECLAMANTE Arlete da Silva

Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)

RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Na  
Movimentação de Mercadorias Em  
Geral de Juiz de Fora

Consignante Brisa Onibus Sa  
Advogado Afonso Cezar de Oliveira(OAB:  
055382MG)  
Consignatário Giovanni Domiciano Nogueira

Considerando o que consta dos autos, indefiro o requerido. Intime-se a reclamante para fornecer outros meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

Ao consignante pra informar o atual endereço do consignatário, 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1529-87.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Elysmar Aparecida da Silva Elerati  
Advogado Carlos Cristhiano Toledo Araujo(OAB:  
089289MG)  
RECLAMADO Elyett Villela de Castro

Ao procurador da autora para dar ciência a sua cliente do adiamento da audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1551-48.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Zilda de Souza  
Advogado Wellington da Silva Dias(OAB:  
058330MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas  
Gerais-Cemig

Ante a devolução da correspondência dos autores, intime-se o procurador para que dê ciência da audiência designada a seus clientes, pena de arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 1562-77.2012.5.03.0143**

REQUERENTE Geraldo Carlos Moreira Wildhagen  
Advogado Maria Aparecida Guedes Otoni(OAB:  
042362MG)  
REQUERIDO Banco Bradesco S/A

tomar ciência de que o presente feito foi extinto SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, com fulcro no artigo 267, inciso IV do CPC, alocado subsidiariamente.

### Notificação

**Processo Nº 1592-83.2010.5.03.0143**

*Processo Nº 1592/2010-143-03-00.7*

RECLAMANTE Albertino Jose Goncalves  
Advogado Alvaro Cirico(OAB: 037782MG)  
RECLAMADO Beneficiadora de Minerios Comercio e  
Industria Mar de Espanha Ltda.

Tomar ciência da correção do erro material ocorrido na decisão - fls. 493 e 498: onde se "FERNANDO FELICISSIMO DA SILVA" leia-se "ALBERTINO JOSE GONCALVES".

### Notificação

**Processo Nº 1595-67.2012.5.03.0143**

### Notificação

**Processo Nº 1598-56.2011.5.03.0143**

*Processo Nº 1598/2011-143-03-00.5*

RECLAMANTE Ana do Carmo de Souza Costa  
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB:  
085796MG)  
RECLAMADO Industria Metalurgica Moratori  
Advogado Neowander de Paula Lima(OAB:  
052816MG)

Tomar ciência que, para evitar cerceio de defesa foi concedido à reclamada o prazo de 30 dias para apresentação de laudo técnico. Facultado ao perito marcar consulta médica com a autora, se necessário.

### Notificação

**Processo Nº 8400-80.2005.5.03.0143**

*Processo Nº 84/2005-143-03-00.4*

RECLAMANTE Sydmar Amorim Barbosa  
Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB:  
043074MG)  
RECLAMADO Comilao Lanches

Intime-se o reclamante para fornecer meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 15100-38.2006.5.03.0143**

*Processo Nº 151/2006-143-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Luiz dos Santos  
Advogado Jesus Viana Gomes(OAB: 025468MG)  
RECLAMADO Coliseu Seguranca Ltda.

VISTOS, ETC. Ante o insucesso no acionamento dos sistemas eletrônicos de execução, intime-se o reclamante a indicar meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 62000-11.2008.5.03.0143**

*Processo Nº 620/2008-143-03-00.4*

RECLAMANTE Maria das Graças Ferreira de Souza  
RECLAMADO Roselia Maria Texeira  
Advogado Igor Mascarenhas Cortes(OAB:  
103105MG)

Não há nos autos comprovação do pagamento, as fls. 123 e

seguintes são avisos de cobrança, portanto intime-se a reclamada para comprovar os pagamentos de contribuição social de 1999 a 2008, em 05 dias, pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 74400-23.2009.5.03.0143**

*Processo Nº 744/2009-143-03-00.0*

RECLAMANTE Silvio Emanuel de Jesus Ramos  
 Advogado Thiago Aarestrup Brandao(OAB: 088417MG)  
 RECLAMADO Sudoeste Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Aloisio Castro dos Santos(OAB: 038611MG)  
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou procedente em parte a impugnacao oposta. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 78200-59.2009.5.03.0143**

*Processo Nº 782/2009-143-03-00.3*

RECLAMANTE Diogo Cesar Ferreira Leite  
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)  
 RECLAMADO Facilita Promotora Sa

Receber alvarás; do(a) reclamante e de honorários, prazo 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 115200-93.2009.5.03.0143**

*Processo Nº 1152/2009-143-03-00.6*

RECLAMANTE Ana Carla Stambassi Ribeiro  
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A  
 Advogado Aline de Gouvea Castelloes(OAB: 109061MG)

Vista á reclamada da impugnação da autora,05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 117500-96.2007.5.03.0143**

*Processo Nº 1175/2007-143-03-00.9*

RECLAMANTE Luis Henrique Vieira Guerra  
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)  
 Advogado Rogerio Pereira Verardo(OAB: 102598MG)  
 RECLAMADO Unibanco - Uniao de Bancos Brasileiros Sa

receber alvaras, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 140900-08.2008.5.03.0143**

*Processo Nº 1409/2008-143-03-00.9*

RECLAMANTE Vander Luiz Veloso de Novaes

Advogado Elisangela Marcia do Nascimento(OAB: 092777MG)  
 RECLAMADO Votorantim Metais Zinco Sa

Receber alvaras, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 145600-90.2009.5.03.0143**

*Processo Nº 1456/2009-143-03-00.3*

RECLAMANTE Waldir Aparecido de Castro  
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)  
 RECLAMADO Arcelormittal Sa

receber alvarás, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 149100-04.2008.5.03.0143**

*Processo Nº 1491/2008-143-03-00.1*

RECLAMANTE Fabiano Batista Galvao  
 Advogado Pedro Ernesto Rachello(OAB: 075438MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

tomar ciencia de que os embargos declaratorios foram julgados procedentes, em parte, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 200300-21.2006.5.03.0143**

*Processo Nº 2003/2006-143-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Afonso de Almeida  
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)  
 RECLAMADO Banco Rural Sa  
 Advogado Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: 082637MG)

Ante o trânsito em julgado da decisão,intimem-se as partes para apresentar os cálculos de liquidação em conformidade com o Prov. 04/00, no prazo sucessivo de 10 dias, começando pela RECLAMADA. O prazo do autor terá início 48 horas após o decurso do prazo do réu. Nos cálculos deverão ser indicados, através de ME

## 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1112-58.2012.5.03.0039**

*Processo Nº 1112/2012-039-03-00.2*

RECLAMANTE Sonia Aparecida Dornelas

RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: Rua José Duarte de Paiva, 815 - Andar 1º - Sete Lagoas - MG

Nro Único TST : 01112-2012-039-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001112-58.2012.503.0039

RECLAMANTE : Sonia Aparecida Dornelas

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00377/12

O Dr. Dr. Cleber Jose de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADA a 1ª.reclamada

UNIVERSO

SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para tomar ciência da

seguinte decisão: Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos em relação à 2ª Reclamada e parcialmente procedentes os demais

pedidos, para condenar a 1ª Reclamada, nos termos da fundamentação

supra, que passa a integrar este dispositivo, como se aqui literalmente transcrita, nos seguintes itens:

- 1 defiro aviso prévio indenizado;
- 2 defiro 13º salário de 2011;
- 3 defiro férias proporcionais (5/12), acrescidas de 1/3, observados os limites do pedido;

- 4 defiro salário do mês de dezembro de 2011;

- 5 defiro multa do art. 477 da CLT;

- 6 defiro vale-transporte, no valor correspondente a 2 vales diários, observados os dias efetivamente trabalhados e o valor do transporte público nesta Comarca, no período contratual da Obreira.

Deverá ser observada, ainda, a dedução da parcela de custeio de

responsabilidade do empregado, no importe de 6% de seu salário básico,

nos termos dos incisos I e II do artigo 9º, Capítulo II, do Decreto 95.247 de 17.11.1987;

- 7 defiro depósitos do FGTS correspondentes ao período de

setembro de 2011 até a data da ruptura contratual, acrescido da multa

de 40%, essa última incidente sobre o montante dos depósitos devidos à

Reclamante em todo o período contratual;

8 defiro justiça gratuita.

Julgo PROCEDENTE o pedido de condenar a Reclamada à liberação

das guias de seguro desemprego, no prazo de 08 dias, a contar da

presente sentença. Sendo que, em caso de não apresentação, autorizo a

expedição de alvará para requerimento do seguro desemprego, sendo que

a apreciação acerca da existência ou não do direito do recebimento ao

benefício cabe exclusivamente ao Ministério do Trabalho e Emprego,

exceto quanto ao requisito das guias, pois o alvará fica possuindo a

mesma validade.

A 1ª Ré deverá, ainda, proceder à anotação na CTPS da Reclamante, fazendo constar rescisão em 30.1.2012. Determina-se que a

Reclamante apresente sua CTPS em Secretaria. A partir daí, deverá a 1ª

Reclamada ser notificada, para que, no prazo de 08 (oito) dias, proceda à devida anotação. Esgotado esse último prazo sem o

cumprimento da obrigação, deverá a Secretaria proceder, em

substituição, à anotação.

Liquidação de sentença por cálculos.

Correção monetária nas épocas próprias, ou seja, o vencimento

de cada parcela. Juros a contar do ajuizamento (883 da CLT).

Autorizo a dedução dos valores descritos nos documentos de

fls. 157 e 159 em relação às parcelas acima deferidas nos meses em que

tais valores foram pagos.

Contribuição previdenciária e imposto de renda na forma da Lei, devendo ser recolhidos e comprovados pela Reclamada, depois de devidamente apurados, atentando-se para o cálculo do imposto de renda

ao previsto no art. 12-A da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, disciplinado pelo disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.127, de 7 de fevereiro de 2011, observando-se o disposto na OJ-SDI1-400 do TST. Depois de comprovados, deverão ser descontados do crédito do Reclamante. Quanto à contribuição previdenciária, deve incidir mês a mês, sobre itens 1, 2, 4 e 6, esse último por estar sendo pago em pecúnia; observado o limite máximo do salário de contribuição e retendo as importâncias correspondentes às contribuições devidas pelo autor, sob pena de execução direta pela quantia equivalente. A Reclamada também deverá comprovar o recolhimento previdenciário devido por ela e pelo Reclamante, juntando aos autos uma via da GPS, no código de recolhimento 2909-CNPJ ou 2801-CEI, conforme o caso, constando da GPS o número do processo e a identificação do reclamante.

Custas pela 1ª Reclamada, no importe de R\$ 160,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 8.000,00.

Ciente a Reclamante e a 2ª Reclamada (Súm. 197).

Intime-se e a 1ª Ré, por edital.

Eu, Nadege da Silva Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Cleber Jose de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Endereço : Rua José Duarte de Paiva, 815 - Andar 1º

Edital de Praça Nº 00375/12

O Exmo.Dr. Cleber Jose de Freitas, Juiz do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 27/11/2012, às 14:00 horas, à Av. Mucio Jose Reis, 330 (av. Norte Sul) - B. Boa Vista, serão levados a público por

pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

#### Processo Nº 9900-66.2009.5.03.0039

Processo Nº 99/2009-039-03-00.9

RECLAMANTE Gledson Versiani de Moraes  
RECLAMADO U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.

-01 (um) imóvel urbano sito à Rua Vereador Zico Paiva, nº 148, bairro Boa Vista, com edificações de dois pavimentos, residencial e comercial, sendo: térreo com casa residencial de quatro quartos, dois banheiros, duas salas, copa, cozinha, área de serviço com banheiro, área de lazer com piscina, varanda e cômodo com pia, além de uma garagem para três carros, seguida de parte comercial com uma secretaria com banheiro, duas saletas de recepção e banheiro: sobre eles outro pavimento com seis salas de aula, dois banheiros, uma área de recreação em frente a uma mini cantina; uma sala de professores com pia, mesa em alvenaria/ardósia e despensa; um laboratório com pia e mesa em alvenaria/ardósia, além de uma biblioteca; imóvel este registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis sob os números 03 e 04, R 01, matrícula 6866, livro 2/L2, fls. 83, ora reavaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).xxxxxxx

Obs: Consta outras penhoras sobre o mesmo bem nos processos

01/00816/04; 01/00706/04; 01/01264/04; 01/00978/04; 01/01047/05; 01/01706/08; 01/01066/08; 01/01789/08; 02/00081/08;

01/00809/08; 02/00822/10 e

02/00671/05.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*350.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*350.000,00

#### Processo Nº 739-27.2012.5.03.0039

Processo Nº 739/2012-039-03-00.6

RECLAMANTE Cislene de Lourdes Faria



RECLAMADO

Bar e Petiscos LS Ltda.

03 (três) tanques cervejeiro, em aço inoxidável 430, medindo 1,00 m x

0,80 m, caráter ornamental (somente a parte externa), em bom estado de

conservação, avaliados, os três, em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Processo 00739-2012

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*9.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*9.000,00

**Processo Nº 81600-78.2004.5.03.0039**

*Processo Nº 816/2004-039-03-00.8*

RECLAMANTE

Marina Lanza Venuto

RECLAMADO

U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.

um imóvel composto de área de terreno urbano, com edificação de dois

pavimentos, residencial e comercial, sendo: térreo com casa residencial de três quartos, dois banheiros (sendo um inacabado),

copa, cozinha, área de serviço e garagem para três carros; seguida de

parte comercial com uma sala de diretoria com banheiro, duas salas de

recepção com banheiro, um laboratório, duas salas de aula, e uma

cantina, sobre eles outro pavimento com quatro salas, dois banheiros,

uma biblioteca, uma sala de estudo pequena, registrado no Cartório do

2o. Ofício de Registro de Imóveis sob nos.03 e 04, R.01, matrícula

6866, Livro 2/L2, fls.83, constando hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal, avaliado em R\$260.000,00.

OBS: Este bem está também penhorado em garantia da execução nesta

mesma Vara, no.706/04, valor de R\$9.178,76.

OBS: Há débitos relativos ao IPTU de 2006 e dívida ativa, no valor de

R\$3.109,95, conforme consta nos autos às fls.337.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*260.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*260.000,00

**Processo Nº 83900-71.2008.5.03.0039**

*Processo Nº 839/2008-039-03-00.6*

RECLAMANTE

Vinicius Jose de Souza

RECLAMADO

U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.

01 (um) imóvel urbano sito na Rua Vereador Zico Paiva na 148, bairro

boa Vista, com edificações de dois pavimentos, residencial e comercial, sendo: térreo com casa residencial de três quartos, dois

banheiros, copa, cozinha, área de serviço e garagem para três carros,

seguida de parte comercial com uma sala de diretoria com banheiro,

duas salas de recepção com banheiro, um laboratório, duas salas de

aula e uma cantina; sobre eles outro pavimento com quatro salas de

aula, dois banheiros, uma biblioteca, uma sala de estudo pequena,

registrado no Cartório do 2a Ofício do Registro de Imóveis sob os nas

03 e 04, R 01, matrícula 6866, Livro 2/L2, fls. 83, ora avaliado em R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

processo 01/00839/08.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*260.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*260.000,00

**Processo Nº 877-62.2010.5.03.0039**

*Processo Nº 877/2010-039-03-00.3*

RECLAMANTE

Iara Silva Braz

RECLAMADO

Maura de Souza Mendes - Me

- Uma mesa (bancada) de máquina de costura, com motor Weg E56, 1745

RPM, 7.000/3.50 A, Nº 34798, em bom estado de uso e conservação,

avaliada em R\$230,00.

- Uma mesa de escritório, cor cinza, base em metalon, contendo três

gavetas do lado direito e três do lado esquerdo, sendo duas gavetas

com fechadura, em bom estado de uso e conservação, avaliada em

R\$200,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*430,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*430,00

**Processo Nº 1882-51.2012.5.03.0039**

Autor

Davi Cecilio da Rocha

Réu Siderlagos Siderurgia S/A

A fração ideal de 0,014213m2 do terreno total de 528,50m2, correspondente ao lote de nº0384, quadra 006, distrito 02, zona 37, setor 01, sito na Rua Jovelino Lanza nº 116, e o apartamento nele edificado de nº 101, com 95,60m2 de área construída não averbada, distribuída em uma sala, uma cozinha, três quartos, sendo um suíte, um banho social, uma pequena área de serviço com banheiro e uma área externa, acabamento de médio padrão, identificado como propriedade de Maurício Brion de Oliveira, engenheiro construtor do prédio (doc. IPTU anexo), que avalio em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*150.000,00 VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*150.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 11/12/2012 a partir das 14:00 horas, à Av. Mucio Jose Reis, 330 (av. Norte Sul) - B. Boa Vista. Eu, Nadege da Silva Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dr. Cleber Jose de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 32-59.2012.5.03.0039**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rafael Egidio Ferreira de Almeida            |
| Advogado   | Taina Carvalho Felix da Silva(OAB: 121751MG) |
| RECLAMADO  | Areia Trevo Comercio e Servicos Ltda.        |

em 5 dias, receber a chave de conectividade, na Secretaria da Vara.

**Notificação****Processo Nº 40-07.2010.5.03.0039***Processo Nº 40/2010-039-03-00.4*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Helena Maria de Souza                 |
| Advogado   | Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG) |
| RECLAMADO  | Siderlagos Siderurgia S/A             |

vista do ofício de fls. 476, por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 54-20.2012.5.03.0039**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria de Lourdes Araujo Figueiredo   |
| Advogado   | Robson Carvalho Silva(OAB: 048040MG) |
| RECLAMADO  | Ana Eliza Rosa Gomes                 |

Em 10 dias, indicar meios eficazes para prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 74-11.2012.5.03.0039**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | José Aquiles de Sousa                |
| RECLAMADO  | Sete Lagoas Transportes Ltda.        |
| Advogado   | Valerio Carvalho Lima(OAB: 073653MG) |

Tomar ciência de que foi concedida a dilação do prazo por 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 186-14.2011.5.03.0039***Processo Nº 186/2011-039-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Emerson Tiago da Silva                   |
| RECLAMADO  | A D M Recursos Humanos Ltda.             |
| Advogado   | Lincoln Grigorio Pinto(OAB: 067297MG)    |
| Advogado   | Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG) |

quitar seu débito, em 48 horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, bem assim inclusão de seu nome no BNDT.

**Notificação****Processo Nº 231-81.2012.5.03.0039***Processo Nº 231/2012-039-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Flavia de Jesus Souza                    |
| RECLAMADO  | Cabana do Milito Ltda. Me                |
| Advogado   | Denis Viana Afonso(OAB: 085937MG)        |
| Advogado   | Renildo Eustaquio Ribeiro(OAB: 023206MG) |

Em 48 horas, quitar o débito no valor de R\$6.287,76 em 31/05/12 (atualizar por ocasião do pagamento), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução e inclusão do nome no BNDT.

**Notificação**

**Processo Nº 287-17.2012.5.03.0039***Processo Nº 287/2012-039-03-00.2*

RECLAMANTE Wanderson Timoteo dos Santos  
 RECLAMADO Embalagens Origami Ltda. - Me.  
 Advogado Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG)

Proceder a retificação da data de admissão do autor através de RDT, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 338-96.2010.5.03.0039***Processo Nº 338/2010-039-03-00.4*

RECLAMANTE Amanda Cristina Barbosa Alves  
 Advogado Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG)  
 RECLAMADO B S I do Brasil Ltda - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

tomar ciência da decisao.

**Notificação****Processo Nº 362-56.2012.5.03.0039***Processo Nº 362/2012-039-03-00.5*

RECLAMANTE Neilton Soares Pereira  
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.  
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

comprovar o recolhimento das custas a que foi condenada (fls.239), devidamente atualizadas, em cumprimento ao acordo de fls.259/260.

**Notificação****Processo Nº 411-68.2010.5.03.0039***Processo Nº 411/2010-039-03-00.8*

RECLAMANTE Rogerio Fernandes Oliveira  
 RECLAMADO Pepsico do Brasil Ltda.  
 Advogado Simone Seixlack Valadares(OAB: 067208SP)

Manifestar-se, no prazo legal, das alegações do autor de fls. 478/479, recebidas como impugnação aos cálculos.

**Notificação****Processo Nº 431-88.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Cleyton Marques dos Reis  
 Advogado Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)  
 RECLAMADO Lidinei da Silva Leite - Me

em 5 dias, indicar meios eficazes para viabilizar a execução.

**Notificação****Processo Nº 472-55.2012.5.03.0039***Processo Nº 472/2012-039-03-00.7*

RECLAMANTE Robson Aparecido dos Reis  
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)  
 RECLAMADO LM Areias Ltda. - Me  
 Advogado Renildo Eustaquio Ribeiro(OAB: 023206MG)

Intimar o reclamante para, em 05 dias, apresentar a CTPS para anotação; Intimar o reclamado para, em 10 dias, apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do Prov. 04/00 do TRT, da Lei 12.350/10, de 20.12.2010 (DOU 21.12.2010 e da IN 1.127/11 da Receita Federal quanto ao imposto de renda.

**Notificação****Processo Nº 532-28.2012.5.03.0039***Processo Nº 532/2012-039-03-00.1*

AUTOR Fabiana Cristina Pereira do Nascimento  
 REU Pag Rapido Guadalajara Ltda. - Epp  
 Advogado Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: 067087MG)  
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

quitar seu debito, em 48 horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execucao, bem assim inclusao de seu nome no BNDT.

**Notificação****Processo Nº 532-28.2012.5.03.0039***Processo Nº 532/2012-039-03-00.1*

AUTOR Fabiana Cristina Pereira do Nascimento  
 Advogado Rodrigo Cleber de Paula(OAB: 109047MG)  
 REU Pag Rapido Guadalajara Ltda. - Epp

quitar, em 5 dias, o valor dos honorarios periciais.

**Notificação****Processo Nº 739-27.2012.5.03.0039***Processo Nº 739/2012-039-03-00.6*

RECLAMANTE Cislene de Lourdes Faria  
 Advogado Rodrigo Cleber de Paula(OAB: 109047MG)  
 RECLAMADO Bar e Petiscos LS Ltda.

Tomar ciência da praça designada para o dia 27/11/2012, às 14:00 horas e 14:30 horas e, caso não haja licitantes, haverá leilão no dia 11/12/2012, às 14:00 horas. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, 330 - BAIRRO BOA VISTA - SETE LAGOAS/MG.

**Notificação****Processo Nº 812-96.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Paulo Renato Lopes  
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.  
 Advogado Mariana Brandao de Queiroz(OAB: 128484MG)

em 05 dias, comprovar recolhimento das contribuicoes previdenciarias, juntando GFIP ou termo SIMPLES, sob pena de preclusao ou ser apenado como litigante de ma-fe.

**Notificação****Processo Nº 877-62.2010.5.03.0039***Processo Nº 877/2010-039-03-00.3*

RECLAMANTE Iara Silva Braz  
 RECLAMADO Maura de Souza Mendes - Me  
 Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)

Tomar ciência da praça designada para o dia 27/11/2012, às 14:00 horas e 14:30 horas e, caso não haja licitantes, haverá leilão no dia 11/12/2012, às 14:00 horas. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, 330 - BAIRRO BOA VISTA - SETE LAGOAS/MG.

**Notificação****Processo Nº 1187-97.2012.5.03.0039***Processo Nº 1187/2012-039-03-00.3*

Consignante Mercantil Bastos Ltda.  
 Advogado Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: 067087MG)  
 Consignatário Edivaldo Pereira dos Santos

em 05 dias, comprovar recolhimento das contribuicoes previdenciarias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1490-48.2011.5.03.0039***Processo Nº 1490/2011-039-03-00.5*

RECLAMANTE Alexandre Magalhaes Dias  
 Advogado Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG)  
 RECLAMADO Mcm Construcoes e Montagens Ltda.  
 Advogado Antonio Carlos de Aguiar Acioli Lins(OAB: 131336MG)  
 Advogado Osvaldo Tavares da Silva Junior(OAB: 104644MG)

receber documentos nesta Secretaria, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1589-52.2010.5.03.0039***Processo Nº 1589/2010-039-03-00.6*

RECLAMANTE Celio Roberto de Oliveira

RECLAMADO Prossegur Brasil Sa Transp Val Seg  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

comprovar o recolhimento do valor remanescente das contribuições previdenciárias, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1675-86.2011.5.03.0039**

RECLAMANTE Jose Roberto da Silva  
 Advogado Tereza Cristina Sader Vilar(OAB: 121187MG)  
 RECLAMADO Augusto Gonçalves Ferreira Júnior

em 05 dias, informar se o acordo foi cumprido integralmente.

**Notificação****Processo Nº 1683-29.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Geraldo Adilson Goncalves Simao Fernandes  
 RECLAMADO Conservadora Juiz de Fora Ltda.  
 Advogado Renildo Eustaquio Ribeiro(OAB: 023206MG)  
 Advogado Eduardo Barbosa Belisario Campos(OAB: 122503MG)

em 05 dias, comprovar recolhimento das contribuicoes previdenciarias, juntando GFIP ou termo SIMPLES, sob pena de preclusao ou ser apenado como litigante de ma-fe.

**Notificação****Processo Nº 1689-36.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Silvio Adalberto da Silva  
 Advogado Selma Aparecida Diniz Mendonca(OAB: 050001MG)  
 RECLAMADO Fundacao Educacional Monsenhor Messias

Tomar ciência de que foi indeferida a intimação requerida, porque preclusa a oportunidade, o que, entretanto, não impede o comparecimento espontâneo das testemunhas na audiência designada.

**Notificação****Processo Nº 1751-13.2011.5.03.0039**

RECLAMANTE Orlando Martins dos Santos Soares  
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: 059087MG)  
 RECLAMADO Carbofinos Beneficiamento e Comércio de Carvão Ltda.  
 Advogado Lino Emanuel Monteiro Assuncao(OAB: 077172MG)

Recte: em 05 dias, fornecer a CTPS do reclamante para anotacao.

Recdo: em 10 dias, apresentar os calculos de liquidacao, a teor do

Prov. 04/00 TRT e Lei 12350/10.

**Notificação****Processo Nº 1929-25.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Flavia de Castro Ribeiro de Matos  
 Advogado Caroline Marques Rodrigues(OAB: 104260MG)  
 RECLAMADO Ana Flavia Anjos de Souza - Me

receber a CTPS da reclante e guias TRCT e CD/SD, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 2007-53.2011.5.03.0039**

RECLAMANTE Ualison Teixeira de Souza  
 Advogado Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)  
 RECLAMADO RGV Materiais Para Construção e Transportes Ltda.

em 10 dias, requerer o que entender de direito, fornecendo meios para viabilizar o prosseguimento da execução, tendo em vista os termos da certidão de fls.79.

**Notificação****Processo Nº 2123-25.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Rubens Batista de Oliveira Filho  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO Empreendimentos Rodeiro Ltda.

tomarem ciência de que os juizes, Dr. Cleber e Dr. Geraldo, juraram -se suspeitos para atuarem nestes autos e de que os mesmos foram retirados de pauta.

**Notificação****Processo Nº 2124-10.2012.5.03.0039**

RECLAMANTE Paulo Jose dos Santos  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO Vic Logistica Ltda.

tomarem ciência de que os juizes, Dr. Cleber e Dr. Geraldo, juraram -se suspeitos para atuarem nestes autos e de que os mesmos foram retirados de pauta.

**Notificação****Processo Nº 2132-55.2010.5.03.0039***Processo Nº 2132/2010-039-03-00.9*

RECLAMANTE Natalia de Fátima Silva dos Anjos  
 Advogado Junio Geraldo Barcelos Vasconcelos(OAB: 058774MG)  
 RECLAMADO Joy Square Jogos Ltda. Me

Tomar ciência de que foi indeferido o requerimento de inclusão do ex-sócio João Batista de Rezende no polo passivo, tendo em vista que na época da contratação da reclamante, este já não fazia

parte da sociedade, conforme contrato social de fls. 26/29.

**Notificação****Processo Nº 2160-86.2011.5.03.0039***Processo Nº 2160/2011-039-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Duarte Barbosa  
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)  
 RECLAMADO Jose Inocencio dos Praseres Neto

receber documentos nesta Secretaria, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 2269-03.2011.5.03.0039***Processo Nº 2269/2011-039-03-00.4*

RECLAMANTE Neles Raimundo Amaral  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.

162 do CPC e em cumprimento à Portaria nº 02/99 desta 1ª Vara do Trabalho Sete Lagoas, encaminhando os autos a fim de que seja intimado o reclamante para ter vista da petição da reclamada de fls. 454/455 e requerer o que entender de direito em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 9900-66.2009.5.03.0039***Processo Nº 99/2009-039-03-00.9*

RECLAMANTE Gledson Versiani de Moraes  
 RECLAMADO U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.  
 Advogado Geraldo do Carmo Pereira(OAB: 048422MG)

Tomar ciência da praça designada para o dia 27/11/2012, às 14:00 horas e 14:30 horas e, caso não haja licitantes, haverá leilão no dia 11/12/2012, às 14:00 horas. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, 330 - BAIRRO BOA VISTA - SETE LAGOAS/MG.

**Notificação****Processo Nº 15100-25.2007.5.03.0039***Processo Nº 151/2007-039-03-00.5*

RECLAMANTE Denis Pereira da Silva  
 RECLAMADO V. M. Fundidos Ltda.  
 Advogado Magno Abreu Machado(OAB: 108850MG)

Intime-se o reclamado para, em 05 dias, quitar o débito remanescente, sob pena de prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 33000-21.2007.5.03.0039***Processo Nº 330/2007-039-03-00.2*

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMANTE Juliano Gomes Ribeiro  
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)  
 RECLAMADO L A Oliveira e Nogueira Ltda.

11/12/2012, às 14:00 horas. ENDEREÇO DO  
 LEILOEIRO: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, 330 - BAIRRO BOA VISTA -  
 SETE LAGOAS/MG.

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 51100-58.2006.5.03.0039***Processo Nº 511/2006-039-03-00.8*

RECLAMANTE Gilma Maria Leite  
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: 059087MG)  
 RECLAMADO Dalle & Cia Ltda.- Me  
 Advogado Jose Antonio de Figueiredo Junior(OAB: 074850MG)

tomar ciencia da decisao.

**Notificação****Processo Nº 61100-15.2009.5.03.0039***Processo Nº 611/2009-039-03-00.8*

RECLAMANTE Edimilson Augusto Pereira  
 RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Amaral  
 Advogado Wagner Augusto de Oliveira(OAB: 061191MG)

em 05 dias, quitar o débito remanescente, sob pena de  
 prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 81600-78.2004.5.03.0039***Processo Nº 816/2004-039-03-00.8*

RECLAMANTE Marina Lanza Venuto  
 RECLAMADO U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.  
 Advogado Geraldo do Carmo Pereira(OAB: 048422MG)

Tomar ciência da praça designada para o dia 27/11/2012, às 14:00  
 horas e 14:30 horas e, caso não haja licitantes, haverá leilão no dia  
 11/12/2012, às 14:00 horas. ENDEREÇO DO  
 LEILOEIRO: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, 330 - BAIRRO BOA VISTA -  
 SETE LAGOAS/MG.

**Notificação****Processo Nº 83900-71.2008.5.03.0039***Processo Nº 839/2008-039-03-00.6*

RECLAMANTE Vinicius Jose de Souza  
 RECLAMADO U.a.e.-unidade de Atendimento Estudantil Ltda.  
 Advogado Claudia Batista Martins(OAB: 064091MG)

Tomar ciência da praça designada para o dia 27/11/2012, às 14:00  
 horas e 14:30 horas e, caso não haja licitantes, haverá leilão no dia

**Notificação**  
**Processo Nº 165000-14.2009.5.03.0039***Processo Nº 1650/2009-039-03-00.1*

RECLAMANTE Leandro Rafael do Vale  
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)  
 RECLAMADO e & e Representações Comerciais Ltda.

em 5 dias, indicar meios eficazes para viabilizar a execução.

**2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas****Edital****Edital****Processo Nº 232-34.2010.5.03.0040***Processo Nº 232/2010-040-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Nelma Batista Nunes  
 RECLAMADO Clarinda Francisca da Silva - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete  
 Lagoas -

MG

Nro Único TST : 00232-2010-040-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000232-34.2010.503.0040

RECLAMANTE : Maria Nelma Batista Nunes

RECLAMADO : Clarinda Francisca da Silva - Me

EXPEDIENTE 00329/12

O Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG, Juiz do Trabalho, na  
 forma da  
 lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada CLARINDA

FRANCISCA DA

SILVA ME CNPJ: 07.398.660/0001-11, da penhora efetuada nos  
 autos

do processo supra, bens abaixo relacionados, podendo interpor  
 embargos

no prazo legal. 01 MAQUINA DE COSTURA RETA, MARCA  
 LANMAX, UMA AGULHA

LM9700, HIGH SPPED LOCK, SEM NUMERO APARENTE, AVALIADA EM R\$900,00; 01 MAQUINA DE COSTURA RETA COMUM, MARCA ELGIN GENIUN, SEM NUMERO APARENTE, AVALIADA EM R\$300,00; 01 MAQUINA DE COSTURA RETA, MARCA BROTHER, UMA AGULHA, SEM no. APARENTE, COM MOTOR FOX400W2P, MODELOFY901, COM MESA, AVALIADA EM R\$700,00; 01 MAQUINA COSTURA RETA, MARCA BROTHER ELGIN DB2-B805-3, No. 2188370, UMA AGULHA, MOTOR LANMAX, MODELO MG900.400W2P, AVALIADA EM R\$700,00; 01 MAQUINA GALONEIRA-SHANGHAI-KNITTING-MACHINE FACTORY No. SS 733, COM MOTOR SEM MARCA APARENTE, COM MESA, AVALIADA EM R\$1.200,00; 01 MAQUINA INTERLOCCK BROTHER, No. 4-b551-092-5, No. B6555392-p 551-501, MOTOR MOTOCOSTURAMOS, COM MESA, AVALIADA EM R\$1.200,00; 01 MAQUINA INTERLOCK YAMATSA FY 2516X255, MOTOR FOX, MODELO FY901, 400W, COMMESA, AVALIADA EM R\$1.500,00; 01 COMPRESSOR SCHUZ-MSA8.1/25,2HP, AVALIADO EM R\$800,00; 01 MAQUINA DE CORTE WEST, PARA TECIDOS, 8POLEGADAS, AVALIADA EM R\$900,00; 01 MAQUINA PARA PREGAR ILHOS, MARCA EBERZE No. 05-87, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$300,00; TOTAL DA AVALIACAO R\$8500,00.

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURGier

JUIZ DO TRABALHO

**Edital****Processo Nº 233-19.2010.5.03.0040***Processo Nº 233/2010-040-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Jose Alves de Oliveira  
 RECLAMADO Clarinda Francisca da Silva - Me

## JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas -

MG

Nro Único TST : 00233-2010-040-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000233-19.2010.503.0040

RECLAMANTE : Maria Jose Alves de Oliveira

RECLAMADO : Clarinda Francisca da Silva - Me

EXPEDIENTE 00330/12

O Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada CLARINDA

FRANCISCA DA

SILVA ME CNPJ: 07.398.660/0001-11, da penhora efetuada nos autos

do processo supra, bens abaixo relacionados, podendo interpor embargos

no prazo legal. 01 MAQUINA DE COSTURA RETA, MARCA

LANMAX, UMA AGULHA

LM9700, HIGH SPPED LOCK, SEM NUMERO APARENTE, AVALIADA EM

R\$900,00; 01 MAQUINA DE COSTURA RETA COMUM, MARCA ELGIN GENIUN, SEM

NUMERO APARENTE, AVALIADA EM R\$300,00; 01 MAQUINA DE COSTURA RETA,

MARCA BROTHER, UMA AGULHA, SEM no. APARENTE, COM MOTOR FOX400W2P,

MODELOFY901, COM MESA, AVALIADA EM R\$700,00; 01

MAQUINA COSTURA

RETA, MARCA BROTHER ELGIN DB2-B805-3, No. 2188370, UMA AGULHA, MOTOR

LANMAX, MODELO MG900.400W2P, AVALIADA EM R\$700,00; 01 MAQUINA

GALONEIRA-SHANGHAI-KNITTING-MACHINE FACTORY No. SS 733, COM MOTOR SEM

MARCA APARENTE, COM MESA, AVALIADA EM

R\$1.200,00; 01 MAQUINA

INTERLOCCK BROTHER, No. 4-b551-092-5, No. B6555392-p 551-501, MOTOR

MOTOCOSTURAMOS, COM MESA, AVALIADA EM R\$1.200,00;



01 MAQUINA  
 INTERLOCK YAMATSA FY 2516X255, MOTOR FOX, MODELO  
 FY901, 400W,  
 COMMESA, AVALIADA EM R\$1.500,00; 01  
 COMPRESSOR  
 SCHUZ-MSA8.1/25,2HP, AVALIADO EM R\$800,00; 01 MAQUINA  
 DE CORTE  
 WEST, PARA TECIDOS, 8POLEGADAS, AVALIADA EM  
 R\$900,00; 01 MAQUINA  
 PARA PREGAR ILHOS, MARCA EBERZE No. 05-87, EM  
 FUNCIONAMENTO,  
 AVALIADA EM R\$300,00; TOTAL DA AVALIACAO R\$8500,00.  
 Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria,  
 subscrevi  
 o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº  
 15/2008,  
 art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURGier  
 JUIZ DO TRABALHO

**Edital****Processo Nº 295-59.2010.5.03.0040***Processo Nº 295/2010-040-03-00.7*

RECLAMANTE Vanderlei Soares da Silva  
 RECLAMADO Meta Metodos Em Testes Automotivos Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas -

MG

Nro Único TST : 00295-2010-040-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000295-59.2010.5.03.0040

RECLAMANTE : Vanderlei Soares da Silva

RECLAMADO : Meta Metodos Em Testes Automotivos Ltda.

EXPEDIENTE 00327/12

O Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada META

METODOS EM

TESTES AUTOMOTIVOS LTDA. - CNPJ: 05.832.552/0001-80, para ficar

ciente que foram convolados em penhora, os depósitos de f. 326/331,

efetuados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL de SETE

LAGOAS/MG, podendo

interpor embargos no prazo legal.

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG

JUIZ DO TRABALHO

**Edital****Processo Nº 1517-28.2011.5.03.0040***Processo Nº 1517/2011-040-03-00.0*

RECLAMANTE Renilson Lopes de Souza  
 RECLAMADO W D Servicos de Montagens Ltda. - Me

## JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas -

MG

Nro Único TST : 01517-2011-040-03-00-0

Nro Único CNJ : 0001517-28.2011.5.03.0040

RECLAMANTE : Renilson Lopes de Souza

RECLAMADO : W D Servicos de Montagens Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00328/12

O Dr. Glaucio Eduardo Soares Xavier, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada o reclamado, W D

SERVICOS DE

MONTAGENS LTDA. - CNPJ: 06.133.322/0001-95, para tomar ciencia da

decisao proferida nos autos supra, cujo teor e o

seguinte:CONCLUSÃO

Em face do exposto, decreto a revelia da reclamada e, impondo-lhe a

pena de confissão ficta quanto à matéria fática, JULGO

PROCEDENTES os

pedidos contidos na exordial, para condená-la a pagar ao

reclamante,  
no prazo legal, as seguintes parcelas, conforme se apurar em liquidação de sentença:

- a) diferenças salariais dos meses de outubro/2010 a junho de 2011, decorrentes do reajuste de 8,7%, inclusive sobre a gratificação natalina proporcional de 2010 (06/12 - pedidos "A" e "B", f. 04);
- b) saldo de salário de 21 dias de julho/2011;
- c) aviso prévio indenizado;
- d) férias integrais do período de 21/06/2010 a 20/06/2011 e 02/12 de férias proporcionais (de 21/06/2011 a 20/08/2011, observada a projeção do aviso prévio), ambas acrescidas do terço constitucional e de 1/3, previsto na cláusula 5ª da convenção coletiva (f. 18);
- e) 08/12 de gratificação natalina proporcional de 2011;
- f) integralidade dos depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, relativos ao período laborado, a serem depositados na conta vinculada do reclamante, sob pena de indenização substitutiva;
- g) multa resilitória de quarenta por cento, calculada sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, também a ser depositada na conta vinculada do reclamante, sob pena de indenização substitutiva;
- h) multa prevista no artigo 467, caput, da CLT, conforme fundamentos;
- i) multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT;
- j) multa convencional, no valor de R\$ 594,00.

As verbas deverão ser apuradas nos termos da fundamentação retro, que integra esta decisão, para todos os efeitos legais.

A reclamada deverá anotar a data de término do contrato de trabalho objeto deste feito, fazendo constar o dia 20/08/2011, na CTPS do obreiro, sob pena de multa diária de R\$ 545,00, limitada a R\$ 5.450,00, em favor do reclamante, em conformidade com o disposto no art. 461, § 4º, do CPC, em caso de descumprimento da ordem, após ser intimada a fazê-lo, no prazo de oito dias, que fixo para tanto.

Das anotações não poderá fazer constar a reclamada qualquer

alusão a este processo ou que sua origem remontaria à determinação da Justiça do Trabalho, sob pena de multa no importe de R\$ 5.000,00, nos termos do artigo 461, § 5º, do CPC, aplicável por força do artigo 769 da CLT, em favor do reclamante, independentemente da possibilidade do ajuizamento, por este, de ação de indenização de danos que porventura venha a sofrer, em razão do descumprimento do disposto neste parágrafo. Em função da despedida sem justa causa do reclamante, deverá a reclamada liberar as guias TRCT, no código 01, bem como a chave de conectividade social, necessárias ao saque dos depósitos que vierem a ser feitos em sua conta vinculada ao fundo de garantia por tempo de serviço, garantida a sua integralidade, bem como da multa resilitória de quarenta por cento sobre eles incidente e, ainda, das guias CD/SD, para requerimento do seguro-desemprego, tudo sob pena de pagamento de indenização substitutiva, caso impossibilitados os levantamentos dos respectivos valores e o gozo do benefício legal, por culpa exclusiva do empregador.

O prazo para o fornecimento das guias é o mesmo deferido para a anotação da carteira de trabalho e previdência social obreira, a contar da intimação da reclamada para fazê-lo, sob pena das mesmas cominações, em caso de mora.

A reclamada pagará, ainda, ao Sindicato Assistente do reclamante, honorários assistenciais, no percentual de 15% do valor apurado na liquidação desta sentença.

Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.

Sobre o principal incidirá correção monetária e, após atualizado, juros moratórios, à taxa de 1% ao mês, pro

rata  
die, nos termos do artigo 39 da Lei nº 8.177/91, observando-se  
o  
disposto no art. 883 da CLT, nas Súmulas 200 e 381, ambas do  
TST e na  
OJ nº 302 da SDI I do mesmo Tribunal, no tocante ao fundo  
de  
garantia por tempo de serviço e à multa de quarenta por cento  
sobre  
seus depósitos incidente.  
Na atualização do principal, será observada a Tabela Única  
para  
Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas, do Conselho  
Superior  
da Justiça do Trabalho, prevista na Resolução nº 8/2005/CSJT.  
A atualização monetária e os juros são devidos até o efetivo  
pagamento  
ao credor, não cessando com eventual depósito em dinheiro  
para  
garantia da execução (Súmula 15 do TRT da 3ª Região).  
Autoriza-se a dedução do IR retido na fonte, nos termos dos artigos  
46  
da Lei nº 8.541/92 e 28 da Lei nº 10.833/2003, apurado na forma  
do  
artigo 12-A da Lei nº 7.713/88, sobre as parcelas deferidas ao  
reclamante que forem tributáveis a cargo deste, mediante a  
comprovação  
nos autos, pela reclamada.  
A reclamada deverá proceder ao recolhimento das  
contribuições  
sociais incidentes sobre as parcelas salariais objeto desta  
condenação, nos termos da Súmula 368 do TST, ficando  
autorizada a  
deduzir a cota-parte do empregado, conforme a OJ nº 363 da SDI I  
do  
mesmo Tribunal.  
Declara-se a natureza salarial das parcelas referentes a:  
diferenças  
salariais dos meses de outubro/2010 a junho de 2011, decorrentes  
do  
reajuste de 8,7%, inclusive sobre a gratificação natalina  
proporcional  
de 2010 (06/12); saldo de salário de 21 dias de julho/2011; 08/12  
de  
gratificação natalina proporcional de 2011, possuindo as demais  
verbas

natureza indenizatória, sobre as quais não incidem contribuições  
sociais.

Intime-se a União da discriminação acima, nos termos do artigo  
832, §  
5º, da CLT.

O cálculo de liquidação destacará em apartado o valor das  
contribuições sociais devidas, do qual dar-se-á vista à União, pelo  
prazo de dez dias, para manifestação. Será reputado correto, caso  
não

haja oposição, no prazo assinado acima. Homologada a conta,  
a

reclamada será intimada a recolher o montante apurado, sob pena  
de

execução (art. 114, inciso VIII, da CF/88).

Custas pela reclamada, no importe de R\$ 240,00, calculadas sobre  
R\$

12.000,00, valor que se atribui à condenação.

Ciente o reclamante, nos termos da Súmula nº 197 do TST.

Intime-se a reclamada, por meio de via postal com AR, nos termos  
dos

artigos 852 c/c 841, § 1º, da CLT.

Encerrou-se a audiência.

Nada mais.

CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG

Juiz do Trabalho Substituto

AMÁLIA MARIA JORGE DE CASTRO

Diretora de Secretaria

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria,  
subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº  
15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Glaucio Eduardo Soares Xavier

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1751-10.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1751/2011-040-03-00.7*

RECLAMANTE

Pablo de Souza Mendes

RECLAMADO

Funditec Industria e Comercio de  
Ferrosos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete

Lagoas -

MG

Nro Único TST : 01751-2011-040-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001751-10.2011.503.0040

RECLAMANTE : Pablo de Souza Mendes

RECLAMADO : Funditec Industria e Comercio de Ferrosos Ltda.

EXPEDIENTE 00323/12

O Dr. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a reclamada FUNDITEC

INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE FERROSOS LTDA, a pagar o débito, em 48 horas, ou garantir

a execução no importe de R\$24.833,04 (vinte e quatro mil, oitocentos e

trinta e três reais e quatro centavos), atualizada até 31.08.12, sob

pena de penhora, bem assim inclusão do nome no BNDT.

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1995-36.2011.5.03.0040**

RECLAMANTE Bruno Cândido Viana

RECLAMADO Volkscargo Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas -

MG

Nro Único CNJ : 0001995-36.2011.503.0040

RECLAMANTE : Bruno Cândido Viana

RECLAMADO : Volkscargo Ltda.

EXPEDIENTE 00324/12

O Dr. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, CITADA a reclamada Volkscargo Ltda, a

pagar o débito, em 48 horas, ou garantir a execução, no montante de

R\$38.492,38 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e

trinta e oito centavos), atualizado até 31.07.12, sob pena de

penhora,

bem assim inclusão do nome no BNDT.

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 2139-73.2012.5.03.0040**

RECLAMANTE Joao Alves da Silva

RECLAMADO Ederson Leôncio

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas -

MG

Nro Único CNJ : 0002139-73.2012.503.0040

RECLAMANTE : Joao Alves da Silva

RECLAMADO : Ederson Leôncio

EXPEDIENTE 00326/12

O Dr. Dr. Glaucio Eduardo Soares Xavier, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Ederson

Leôncio, a comparecer perante esta 2ª Vara do Trabalho de Sete

Lagoas, situada na R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815, Bairro

Sta. Luzia, Sete Lagoas - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 07/11/2012, às

08:45 horas.  
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.  
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Amália Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Gláucio Eduardo Soares Xavier  
JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 21400-97.2007.5.03.0040**

*Processo Nº 214/2007-040-03-00.3*

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| RECLAMANTE | Fernando Geraldo Abreu        |
| RECLAMADO  | Transfar Transportadora Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete Lagoas - MG

Nro Único TST : 00214-2007-040-03-00-3

Nro Único CNJ : 0021400-97.2007.5.03.0040

RECLAMANTE : Fernando Geraldo Abreu

RECLAMADO : Transfar Transportadora Ltda.

EXPEDIENTE 00325/12

O Dr. Dr. Gláucio Eduardo Soares Xavier, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, CITADA a reclamada TRANSFAR TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ no. 07.531.557/0001-06, para pagar o débito, em 48 horas, ou garantir a execução, no importe de R\$4.356,21 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), sob pena de penhora, bem assim inclusão do nome no BNDT.  
Eu, Amália Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Gláucio Eduardo Soares Xavier  
JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 84-52.2012.5.03.0040**

*Processo Nº 84/2012-040-03-00.6*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Judson Alves da Silva                |
| RECLAMADO  | Gellak Industria e Comercio Ltda.-Me |
| Advogado   | Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG) |

A reclamada fica CITADA para pagar em 48 horas, o valor devido nos autos supra, conforme despacho de 115.

### Notificação

**Processo Nº 138-52.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 138/2011-040-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Antonio Zacarias Vasconcelos Ramos        |
| Advogado   | Ricardo Jose Rodrigues(OAB: 066909MG)     |
| RECLAMADO  | C. G. Pacheco                             |
| Advogado   | Wagner Augusto de Oliveira(OAB: 061191MG) |

Vistos. Aprovo os cálculos de f. 238. Expeça-se autorização para pagamento do débito, de acordo com o percentuais apurados na planilha de f. 238, utilizando-se o depósito de f. 209, intimando-se o reclamante para recebimento. Libere-se a executada o saldo remanescente.

**Notificação****Processo Nº 282-89.2012.5.03.0040**

RECLAMANTE Leonidas Vieira Maia  
 Advogado Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG)  
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.  
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

contra-arraoar recurso ordinario, prazo sucessivo, a começar pela reclamada.

**Notificação****Processo Nº 459-53.2012.5.03.0040***Processo Nº 459/2012-040-03-00.8*

RECLAMANTE Douglas de Freitas Pereira  
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)  
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.  
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos.

**Notificação****Processo Nº 496-51.2010.5.03.0040***Processo Nº 496/2010-040-03-00.4*

RECLAMANTE Giovanni Pacelli Rocha  
 RECLAMADO Metalsete Siderurgia Ltda.  
 Advogado Carlos Alberto de Souza(OAB: 042411MG)

Vistos. Cadastre-se a Secretaria o novo procurador do reclamado. Defiro a vista requerida , por cinco dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 553-35.2011.5.03.0040***Processo Nº 553/2011-040-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Claudio Barbosa da Silva  
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.  
 Advogado Renildo Eustaquio Ribeiro(OAB: 023206MG)

Pagar o debito em 48 horas, ou garantir execucao, pena de penhora e inclusao do seu nome no BNDT.

**Notificação****Processo Nº 756-60.2012.5.03.0040***Processo Nº 756/2012-040-03-00.3*

RECLAMANTE Leandro Rodrigo Pereira  
 Advogado Celso Luiz da Silva(OAB: 027685MG)  
 RECLAMADO Jose Raimundo Ferreira da Silva - Me

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 832-21.2011.5.03.0040***Processo Nº 832/2011-040-03-00.0*

RECLAMANTE Ester Marta Pereira  
 RECLAMADO G F D' Assunção Me  
 Advogado Nivaldo Dangeles(OAB: 050930MG)

Vista dos cálculos de f. 83/87, pelo prazo de 10 dias, na forma do artigo 879, parágrafo 2o da CLT, devendo, em caso de impugnação, apresentar os seus cálculos com a devida fundamentação, sob pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 892-91.2011.5.03.0040***Processo Nº 892/2011-040-03-00.2*

RECLAMANTE Warley Teixeira de Toledo  
 Advogado Sergio Murilo dos Santos(OAB: 048820MG)  
 RECLAMADO Cadros Engenharia e Construcoes Ltda.  
 Advogado Clelio Gomes dos Santos Junior(OAB: 086951MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1003-12.2010.5.03.0040***Processo Nº 1003/2010-040-03-00.3*

RECLAMANTE Claudio Eustaquio de Lima  
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda. - Filial 135  
 Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Tomar ciência de que o depósito de fls.580/582 foi convolado em penhora.

**Notificação****Processo Nº 1156-74.2012.5.03.0040***Processo Nº 1156/2012-040-03-00.2*

RECLAMANTE Wilson dos Santos Rezende  
 Advogado Taina Carvalho Felix da Silva(OAB: 121751MG)  
 RECLAMADO Igreja Universal do Reino de Deus  
 Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos.

**Notificação****Processo Nº 1166-55.2011.5.03.0040***Processo Nº 1166/2011-040-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Alves Vieira  
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)  
 RECLAMADO Sb Cruz Mármore e Granitos Ltda.

Vistos . Diante dos termos da certidão supra, exclua-se a Secretaria dos registros e da capa dos autos a segunda e terceira reclamada, conforme determinação de f.12/14. Vista ao reclamante para manifestar sobre a exceção , no prazo de cinco dias. Após conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 1229-80.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1229/2011-040-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Delci Ferreira dos Santos                    |
| RECLAMADO  | Sidermin - Siderurgica Mineira Ltda.         |
| Advogado   | Eliana Rocha Pimenta Carvalho(OAB: 050398MG) |

Pagar o debito em 48 horas, ou garantir execucao, pena de penhora e inclusao do seu nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 1298-15.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1298/2011-040-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Daniel Gonçalves Coelho  |
| Advogado   | Maristela Avelino(OAB: 052315MG)                               |
| RECLAMADO  | Cooperativa Regional de Produtores Rurais de Sete Lagoas Ltda. |
| Advogado   | Marcelo Henrique Couto Franca(OAB: 058185MG)                   |

Receber documentos nesta secretaria, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1443-37.2012.5.03.0040**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciara Karine Rocha                      |
| Advogado   | Claudia Batista Martins(OAB: 064091MG)    |
| RECLAMADO  | Conselho Central S Vicente de Paulo SI    |
| Advogado   | Celso Luiz da Silva Junior(OAB: 131040MG) |

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, vista as partes do laudo pericial,no prazo comum de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1525-68.2012.5.03.0040**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Evertton Fernandes Pereira                   |
| Advogado   | Maristela Avelino(OAB: 052315MG)             |
| RECLAMADO  | SOLUCAO ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME   |
| Advogado   | Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG) |
| Advogado   | Raquel Abras Rajao Santana(OAB: 083046MG)    |

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, vista as partes dos esclarecimentos do Sr.Perito, no prazo comum de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1699-48.2010.5.03.0040**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Valdinei Pereira Rodrigues                      |
| RECLAMADO  | Rosana da Conceição Dumont - Me                 |
| Advogado   | Washington Antonio Alves Martins(OAB: 041643MG) |

Tomar ciencia da citacao da reclamada para pagar o debito em 48 horas, ou garantir execucao, pena de penhora e inclusao do nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 1714-80.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1714/2011-040-03-00.9*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Alexandre de Souza                  |
| Advogado   | Ludmila Alves Franca(OAB: 107222MG) |
| RECLAMADO  | Iveco Latin America Ltda.           |

Receber alvara nesta secretaria, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1808-28.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1808/2011-040-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rodrigo Araujo Costa                   |
| RECLAMADO  | Ceva Logistics Ltda.                   |
| Advogado   | Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG) |

Vistos. Deixo de receber os embargos de f. 349, por intempestivos.

I.

### Notificação

**Processo Nº 1838-29.2012.5.03.0040**

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Warley Filipe Gomes dos Santos |
| Advogado   | Milton Demaria(OAB: 036788MG)  |
| RECLAMADO  | Iveco Latin America Ltda.      |

Dê-se vista à parte contrária, observado o prazo legal.

Apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal, subam os autos ao Egrégio TRT Terceira Região.

### Notificação

**Processo Nº 1924-34.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 1924/2011-040-03-00.7*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Warley Jeronimo Moreira de Carvalho  |
| Advogado   | Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG) |
| RECLAMADO  | Santa Helena Sementes S.A.           |
| Advogado   | Fabio Goulart Soares(OAB: 039420MG)  |



Tomar ciência da decisão proferida nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1962-12.2012.5.03.0040

RECLAMANTE Helbert Ferreira Lima  
Advogado Milton Demaria(OAB: 036788MG)  
RECLAMADO Meta Metodos Em Testes Automotivos Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para 13/12/2012 às 13h10min.

### Notificação

#### Processo Nº 1994-51.2011.5.03.0040

*Processo Nº 1994/2011-040-03-00.5*

RECLAMANTE Robson Moreira Diniz  
Advogado Leonardo Jamel Saliba de Souza(OAB: 115946MG)  
RECLAMADO Rodoreal Logistica Ltda.  
Advogado Genario de Arantes Campos Junior(OAB: 108250MG)

Tornar sem efeito a intimação publicada em 11.10.2012

### Notificação

#### Processo Nº 2019-98.2010.5.03.0040

RECLAMANTE Lucas Evangelista Ribeiro Silva  
RECLAMADO Estruturas Metalicas Eyfel Ltda.  
Advogado Washington Luis Paes de Souza(OAB: 063809MG)

Tomar ciência da citação da reclamada para pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2026-56.2011.5.03.0040

*Processo Nº 2026/2011-040-03-00.6*

RECLAMANTE Renata Franca Carvalho  
RECLAMADO Pag Rapido Guadalajara Ltda. - Epp  
Advogado Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: 067087MG)

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2070-12.2010.5.03.0040

*Processo Nº 2070/2010-040-03-00.5*

RECLAMANTE Marilac de Souza Silva  
RECLAMADO Raymundo Bartolomeu da Silva - Me  
Advogado Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: 067087MG)

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2104-50.2011.5.03.0040

*Processo Nº 2104/2011-040-03-00.2*

RECLAMANTE Leandro Aparecido de Menezes  
RECLAMADO Frigo Castro Alves Ltda.  
Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2108-87.2011.5.03.0040

Consignante S.I. Pousada Ltda. - Me  
Advogado Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)  
Consignatário Jefferson Gregório Evangelista

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 2115-45.2012.5.03.0040

RECLAMANTE Jose Ronaldo Elias  
Advogado Anderson Abreu de Freitas(OAB: 070881MG)  
RECLAMADO Topel Construcoes Ltda.

Vistos. Cadastre-se o procurador. Indeferido o requerimento de adiamento da audiência, uma vez que há dois procuradores constituídos nos autos, podendo o mesmo ser substituído pelo Dr. Jorge Batista. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 2116-30.2012.5.03.0040

RECLAMANTE Wesley da Costa  
Advogado Anderson Abreu de Freitas(OAB: 070881MG)  
RECLAMADO Topel Construcoes Ltda.

Vistos. Indeferido o requerimento de adiamento da audiência, uma vez que há dois procuradores constituídos nos autos, podendo o mesmo ser substituído pelo Dr. Jorge Batista. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 2181-93.2010.5.03.0040

*Processo Nº 2181/2010-040-03-00.1*

RECLAMANTE Carlos Jean dos Santos  
RECLAMADO Companhia Setelagoana de Siderurgia Cossisa  
Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)

Tomar ciência da citação da reclamada para pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 2185-33.2010.5.03.0040**

*Processo Nº 2185/2010-040-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Luciana Alves Ferreira                    |
| RECLAMADO  | Consucred Consultoria de Crédito Ltda.          |
| Advogado   | Ricardo Henrique Cordeiro Campos(OAB: 094339MG) |

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 2293-28.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 2293/2011-040-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Geralda de Souza Silva                  |
| RECLAMADO  | Rodney Maury Horta Trindade             |
| Advogado   | Daniel de Amorim Miranda(OAB: 121427MG) |

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 2309-79.2011.5.03.0040**

*Processo Nº 2309/2011-040-03-00.8*

|          |   |
|----------|---|
| Autor    | Edson Goncalves dos Reis                |
| Advogado | Helisson Paiva Rocha(OAB: 113140MG)     |
| Réu      | Cemig Geracao e Transmissao S.A.        |
| Advogado | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

Revogo o despacho de f. 228. I. Intime-se a reclamada para informar se concorda com a substituição dos documentos de f. 20/22 pelas cópia, conforme requerido pelo reclamante à f. 287, no prazo de 05 dias, valendo seu silêncio como anuência.

### Notificação

**Processo Nº 3260-33.2009.5.03.0040**

*Processo Nº 326/2009-040-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ricardo Wagner Araujo Amaral           |
| RECLAMADO  | Metalsete Siderurgia Ltda.             |
| Advogado   | Carlos Alberto de Souza(OAB: 042411MG) |

Vistos. Cadastre-se a Secretaria o novo procurador do reclamado. Defiro a vista requerida, por cinco dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 120700-61.2009.5.03.0040**

*Processo Nº 1207/2009-040-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jaime Pereira de Moura                      |
| RECLAMADO  | Banco Santander ( Brasil) S.A.              |
| Advogado   | Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB) |

Receber alvará nesta secretaria em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 130200-54.2009.5.03.0040**

*Processo Nº 1302/2009-040-03-00.4*

|          |   |
|----------|---|
| Autor    | Ministerio Publico do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Regiao |
| Reu      | Metalsete Siderurgia Ltda.  |
| Advogado | Geraldo Amazam de Araujo(OAB: 039421MG)                                       |

Indefiro o cadastramento de mais de um procurador da Reclamada, devendo as intimações serem efetivadas em nome daquele que primeiro figurou no substabelecimento de f. 939, na forma estabelecida no art. 30 do Provimento 01/2008 do E. TRT/MG. I.

### Notificação

**Processo Nº 161600-23.2008.5.03.0040**

*Processo Nº 1616/2008-040-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Basilio Costa e Paula                        |
| Advogado   | Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: 112530MG)        |
| RECLAMADO  | Associacao Educativa do Brasil Soebras            |
| Advogado   | Maria Fernanda Guimaraes de Castro(OAB: 059371MG) |

Tomar ciência da decisão proferida nos autos supra, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 211100-24.2009.5.03.0040**

*Processo Nº 2111/2009-040-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Silvio Alves Dumba Filho               |
| RECLAMADO  | T C A Logistica Ltda.                  |
| Advogado   | Waldemar Alves da Silva(OAB: 046014MG) |

Pagar o débito em 48 horas, ou garantir execução, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

## 1ª Vara do Trabalho de Uberaba

### Edital

### Edital

**Processo Nº 882-10.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 882/2012-041-03-00.4*

RECLAMANTE Valquiria Marques da Silva  
RECLAMADO Xavinelli Industria e Comercio de Artefatos de Couro Ltda. Me

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha 60, 1 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00882-2012-041-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000882-10.2012.503.0041

RECLAMANTE : Valquiria Marques da Silva

RECLAMADO : Xavinelli Industria e Comercio de Artefatos de Couro Ltda. Me

EXPEDIENTE 00425/12

A Dra. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao, Juíza do

Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido ficam, por meio deste, intimados XAVINELLI

INDUSTRIA E

COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA. ME e KERSON

JOSE DE PAULO JUNIOR,

para, no prazo de 10 dias, manifestarem acerca do cálculo de liquidação apresentado pelo reclamante, nos termos do art. 879, §

2º

da CLT, sob pena de preclusão.

Eu, Luciana Alves Bezerra Ramos, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao

JUÍZA DO TRABALHO

**Edital****Processo Nº 1635-64.2012.5.03.0041**

RECLAMANTE Edson Goncalves Adriano

RECLAMADO A R dos Santos Construtek - Me E/ou Representante Legal

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha 60, 1 - Uberaba - MG

Nro Único CNJ : 0001635-64.2012.503.0041

RECLAMANTE : Edson Goncalves Adriano

RECLAMADO : A R dos Santos Construtek - Me E/ou

Representante

Legal

EXPEDIENTE 00426/12

A Dra. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao, Juíza do

Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado AR DOS SANTOS

CONSTRUÇÕES ME E

/OU REPRESENTANTE LEGAL para tomar ciência do adiamento

da audiência

para o dia 05/11/12 as 14:50hs.

Eu, Luciana Alves Bezerra Ramos, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 240-37.2012.5.03.0041***Processo Nº 240/2012-041-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Abel dos Santos Silva

Advogado Nilton Cesar Medeiros(OAB: 027133MGE)

Advogado Mauro Henrique de Oliveira Cobo(OAB: 098141MG)

Advogado Natalia Campos Oliveira(OAB: 116503MG)

RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me

Advogado Paolla Machado Cotrim(OAB: 126681MG)

Tomar ciência da decisão proferida nos presentes autos, bem como de que dispõe do prazo de 08 dias para, querendo, interpor recurso, sob pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 308-84.2012.5.03.0041***Processo Nº 308/2012-041-03-00.6*

RECLAMANTE Sandra Beatriz Gomes

Advogado Dilmar Lourdes Resende Borges(OAB: 035219MG)

Advogado Ildeniza Alves Ribeiro(OAB: 053620MG)

RECLAMADO Luis Francisco da Silva ME

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 359-32.2011.5.03.0041**

*Processo Nº 359/2011-041-03-00.7*

RECLAMANTE Joana Darc Rodrigues Grama  
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
RECLAMADO Bgn Mercantil e Servicos Ltda.  
Advogado Maria Carolina da Fonte de Albuquerque(OAB: 020795PE)  
Advogado Ciro de Oliveira Veloso Mafra(OAB: 021002PE)

tomar ciencia do despacho de fl. 423, que determinou a liberacao do valor incontroverso ao reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 376-34.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 376/2012-041-03-00.5*

RECLAMANTE Reinaldo Coelho  
Advogado Marcelo Silva Mendes(OAB: 108314MG)  
Advogado Cristiano Cecilio Troncoso(OAB: 001201MGA)  
RECLAMADO Mart Minas Distribuicao Ltda.  
Advogado Pedro Geraldes(OAB: 120041MG)  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos presentes autos, bem como de que dispoe do prazo de 08 dias para, querendo, interpor recurso, sob pena de preclusao.

### Notificação

**Processo Nº 409-24.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 409/2012-041-03-00.7*

RECLAMANTE Geruza Alves de Souza  
Advogado Dr. Jose Ricardo Rodrigues Mattar(OAB: 149725SP)  
RECLAMADO Municipio de Delta  
Advogado Gustavo Bernardes Pacheco(OAB: 100257MG)

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 15:30 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se os procuradores, que deverão dar ciência aos seus constituintes, e as testemunhas mencionadas na ata de fls. 134.

### Notificação

**Processo Nº 439-59.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 439/2012-041-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Roberto Batista de Oliveira

Advogado Lourenco Mendes do Nascimento Junior(OAB: 068163MG)

RECLAMADO Lsi - Logistica S.A.  
Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)  
Advogado Luciano Roberto Del Duque(OAB: 082088MG)  
Advogado Edna Rita Romeiro(OAB: 119020SP)

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 15 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se os procuradores, que deverão dar ciência aos seus constituintes, e as testemunhas acaso arroladas.

### Notificação

**Processo Nº 492-74.2011.5.03.0041**

*Processo Nº 492/2011-041-03-00.3*

RECLAMANTE Mauricio Ramos de Souza  
Advogado Luciano Cristovao Scandar(OAB: 058360MGB)  
RECLAMADO Empresa de Transportes Lider Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 546-06.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 546/2012-041-03-00.1*

RECLAMANTE Wesley Diego Carlos  
RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.  
Advogado Fabiano Campos Zettel(OAB: 079569MG)

Vista da petição do reclamante, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 549-58.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 549/2012-041-03-00.5*

RECLAMANTE Alisson Adriano Damas  
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
RECLAMADO Black & Decker do Brasil Ltda.  
Advogado Fernando Misson Abrao(OAB: 095242MG)  
Advogado Joao Henrique Rodrigues Almeida(OAB: 089929MG)

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 15:15 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se os procuradores, que deverão dar ciência aos seus constituintes, e as testemunhas acaso arroladas.

### Notificação

**Processo Nº 614-53.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 614/2012-041-03-00.2*

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

RECLAMANTE Juliano Pereira Rosa  
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)  
 RECLAMADO Rodoreche Transportes e Logistica Ltda.  
 Advogado Marcio Pereira Campos(OAB: 116839MG)

Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
 RECLAMADO Xavinelli Industria e Comercio de Artefatos de Couro Ltda. Me

Receber a CTPS, em 05 dias.

Vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 614-53.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 614/2012-041-03-00.2*

RECLAMANTE Juliano Pereira Rosa  
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)  
 RECLAMADO Rodoreche Transportes e Logistica Ltda.  
 Advogado Marcio Pereira Campos(OAB: 116839MG)

"Inclua-se o processo em pauta p/audiencia de instrucao, dia 07/03/13,11:00h, quando as partes deverao comparecer p/depoimento pessoal, sob pena de confissao, trazendo ou arrolando testemunhas no prazo legal, sob pena de preclusão. Intimem-se os procuradores, os quais deverão dar ciência aos seus constituintes, bem como as testemunhas acaso arroladas."

### Notificação

**Processo Nº 677-78.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 677/2012-041-03-00.9*

RECLAMANTE Elvis Douglas Pereira Correa  
 Advogado Joao Fernandes de Lima Filho(OAB: 047159MG)  
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.

retirar documentos juntados aos autos, em 05 dias, sob pena de incineracao e alvara

### Notificação

**Processo Nº 808-87.2011.5.03.0041**

*Processo Nº 808/2011-041-03-00.7*

RECLAMANTE Vanderley de Assis Silva  
 RECLAMADO Midori Atlantica Brasil Industrial Ltda.  
 Advogado Richard Crisostomo Borges Maciel(OAB: 085571MG)

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 882-10.2012.5.03.0041**

*Processo Nº 882/2012-041-03-00.4*

RECLAMANTE Valquiria Marques da Silva

### Notificação

**Processo Nº 914-83.2010.5.03.0041**

*Processo Nº 914/2010-041-03-00.0*

RECLAMANTE Emilio Tadashi Momose  
 RECLAMADO Brasif S/A Administracao e Participacao  
 Advogado Xenia Vargas Patrocinio Fukuji(OAB: 108916MG)  
 Advogado Renata Souza Guerra(OAB: 112151MG)

Nada a deferir quanto à petição de fls. 1840/1841, tendo em vista que a 1ª reclamada já manifestou sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, em conformidade com o requerido no substabelecimento de fls. 1798.

### Notificação

**Processo Nº 1202-94.2011.5.03.0041**

*Processo Nº 1202/2011-041-03-00.9*

RECLAMANTE Ester de Jesus Nascimento  
 Advogado Paulo Cesar Iozzi de Freitas(OAB: 065053MG)  
 RECLAMADO Mb Paiva Construtora - Nf Construmarc  
 RECLAMADO Municipio de Delta

"Dos cálculos apresentados pelo SLJ, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo 1º reclamado, nos termos do art. 879, parágrafo 2o. da CLT, sob pena de preclusão."

### Notificação

**Processo Nº 1220-18.2011.5.03.0041**

*Processo Nº 1220/2011-041-03-00.0*

RECLAMANTE Vicenti de Paula Inacio  
 RECLAMADO Sotrange Transportes Rodoviaros Ltda.  
 Advogado Roberto Pereira Goncalves(OAB: 105077SP)

Quitar o debito, no importe de R\$1.182,40, atualizado ate 31/10/12, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.

### Notificação

**Processo Nº 1226-88.2012.5.03.0041**

RECLAMANTE Willian Henrique Souza Oliveira  
 Advogado Marcio Celso Ferigati(OAB: 123591MG)  
 RECLAMADO Comercial Alagoas de Motos Ltda.  
 Advogado Nilton Cesar Medeiros(OAB: 136857MG)

Na inicial, o reclamante afirma que recebia R\$900,00 mensais (fls. 03). Na defesa, a reclamada afirma que pagava apenas o salário mínimo (fls. 23). Para contrapor o alegado na defesa, o reclamante juntou o documento de fls. 76. Com amparo no art. 397, mantenho a juntada do documento de fls. 76 nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 1228-58.2012.5.03.0041

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nicacio Andrade de Castro Rocha          |
| Advogado   | Fabiano Prata Stacciarini(OAB: 078868MG) |
| RECLAMADO  | Colegio Evolucao Ensino da Familia       |

Tomar ciencia do despacho 28523/12.

### Notificação

#### Processo Nº 1260-63.2012.5.03.0041

|          |  |
|----------|--|
| AUTOR    | Wellington Raniero da Silva  |
| REU      | Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Quimicas e Farmaceuticas de Uberaba - Stiquifar |
| Advogado | Mario Augusto Tavares(OAB: 057025MG)   |
| Advogado | Francisco Antonio Alves(OAB: 047029MG)   |

Receber a certidão requerida, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1378-73.2011.5.03.0041

*Processo Nº 1378/2011-041-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Tulio Roger Soares                              |
| Advogado   | Richard Crisostomo Borges Maciel(OAB: 085571MG) |
| Advogado   | Marcio Basilio Andre(OAB: 102768MG)             |
| RECLAMADO  | I N P A - Industrias de Embalagens Santana      |
| Advogado   | William Magalhaes(OAB: 059063MG)                |

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 13,25 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se as partes e seus procuradores.

### Notificação

#### Processo Nº 1463-25.2012.5.03.0041

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | ANSELMO MANUEL DE ALMEIDA          |
| Advogado   | Adriano Gomes Pires(OAB: 075503MG) |
| RECLAMADO  | Brasil e Movimento SA              |

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1485-83.2012.5.03.0041

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Oswaldo da Mata Francisco Junior            |
| RECLAMADO  | Wal Mart Brasil Ltda.                       |
| Advogado   | Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP) |

nada a deferir, nos termos do despacho de fl.174.

### Notificação

#### Processo Nº 1500-52.2012.5.03.0041

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | David dos Santos Batista           |
| Advogado   | Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)       |
| RECLAMADO  | Sacramento Prefeitura              |
| RECLAMADO  | Empresa de Servicos Dinamica Ltda. |

Mantenho a decisão de fls. 58. Intime-se o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1542-38.2011.5.03.0041

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ronaldo dos Santos                        |
| Advogado   | Vandir Carvalho de Almeida(OAB: 035384MG) |
| RECLAMADO  | Guarato Agropecuaria Ltda                 |

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1625-20.2012.5.03.0041

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Ernane Francisco da Silva          |
| Advogado   | Jose Arildo Pedrosa(OAB: 051668MG) |
| RECLAMADO  | Viacao Platina Ltda.               |

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 14,10 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se as partes, seus procuradores e as testemunhas acaso arroladas.

### Notificação

#### Processo Nº 1626-73.2010.5.03.0041

*Processo Nº 1626/2010-041-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sumaia de Fatima Pires                         |
| RECLAMADO  | Magazine Luiza S/A                             |
| Advogado   | Luciano Guarnieri Galil(OAB: 043394MG)         |
| Advogado   | Karla Helena Garibaldi da Silva(OAB: 064206MG) |
| Advogado   | Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: 082637MG)  |
| Advogado   | Adilson Cardoso de Sousa(OAB: 247550SP)        |
| Advogado   | Julia Maria Fabrini de Melo(OAB: 249528SP)     |

Aprovo a atualização de fls. 376. Intime-se a reclamada para pagar seu débito remanescente, no prazo de 05 dias, sob pena

de prosseguimento da execução e inclusão no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 1626-05.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Wellington Rondinelli Santana  
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
 Advogado Nilzete Menezes Malheiros(OAB: 109484MG)  
 RECLAMADO Black & Decker do Brasil Ltda.

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 14,20 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se as partes, seus procuradores e as testemunhas acaso arroladas.

### Notificação

#### Processo Nº 1627-87.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Edson Francisco da Silva  
 Advogado Ideon Antonio de Freitas Junior(OAB: 109479MG)  
 RECLAMADO Priscila Beatriz Borges  
 Advogado Antonio Goncalves de Oliveira(OAB: 034648MG)

tomar ciencia da audiencia designada para o dia 07/11/12 as 09:45hs renovadas as cominacoes anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1628-72.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Alex Machado dos Santos  
 Advogado Ideon Antonio de Freitas Junior(OAB: 109479MG)  
 RECLAMADO Priscila Beatriz Borges  
 Advogado Antonio Goncalves de Oliveira(OAB: 034648MG)

"reabre-se o contraditório, designando audiência una para o dia 07/11/12, às 9:30 horas, renovadas as cominações anteriores."

### Notificação

#### Processo Nº 1633-94.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Denise Rebeca Palheta Fonseca  
 Advogado Irmann Regina Genari(OAB: 119619MG)  
 RECLAMADO Cats Hotelaria e Empreendimentos Ltda.

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 05/11/12, às 14,30 horas, mantidas as cominações anteriormente estabelecidas. Intimem-se as partes, seus procuradores e as testemunhas acaso arroladas.

### Notificação

#### Processo Nº 1708-36.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Danilo Costa Rosa

Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
 RECLAMADO Grupo Cinquentao Posto Apollo Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1818-35.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Milton Ferreira Amaral  
 Advogado Gustavo Oliveira Amaral(OAB: 111952MG)  
 RECLAMADO Mauricio Julio dos Reis

Vistos os autos. Intime-se o reclamante para informar, em 05 dias, o endereço correto do 3º, 5º e 6º reclamados, para notificação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Notifiquem-se o 2º e o 8º reclamados por mandado. Venham-me os autos conclusos.

### Notificação

#### Processo Nº 1835-71.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Rone Celio Lemos Santos  
 Advogado Sandro dos Reis Wenceslau Lacerda(OAB: 067042MG)  
 RECLAMADO Trama Fhina Industria de Moveis Ltda. - Me

TOMAR CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENICA PARA O DIA 19/11/2012 AS 09:45HS.

### Notificação

#### Processo Nº 2052-51.2011.5.03.0041

RECLAMANTE Sergio Ricardo de Jesus Santos  
 Advogado Marcello Frossard Duarte(OAB: 074704MG)  
 RECLAMADO Jtns Servicos de Manutencao Industrial Ltda.

Vista por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 71100-05.2008.5.03.0041

Processo Nº 711/2008-041-03-00.9

RECLAMANTE Rogeria Freitas da Silva  
 Advogado Luciano Alves Vieira Pereira(OAB: 108859MG)  
 RECLAMADO Market Sport Calcados e Material Esportivo Ltda.  
 Advogado Andre Rocha de Carvalho(OAB: 095382MG)  
 Advogado Luis Fernando de Freitas(OAB: 107249MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, informe o reclamante, no prazo de 05 dias, se o acordo foi integralmente



cumprido. Intimem-se os reclamados para comprovar os recolhimentos previdenciários, fiscais e custas, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 76400-45.2008.5.03.0041**

*Processo Nº 764/2008-041-03-00.0*

RECLAMANTE Josimar Angelo de Oliveira  
Advogado Paulo Sergio Moreira da Silva(OAB: 105794MG)  
RECLAMADO M e M Montagem Eletrica Manutencao e Comercio Ltda.  
Advogado Heber Francisco Goncalves(OAB: 056847MG)

Tomar ciencia do despacho 28522/12.

### Notificação

**Processo Nº 83000-82.2008.5.03.0041**

*Processo Nº 830/2008-041-03-00.1*

RECLAMANTE Elenice Aparecida Rosa Oliveira  
Advogado Antonio de Lourdes Blanco(OAB: 044862MG)  
RECLAMADO Hospital Sao Lucas de Frutal Ltda.  
Advogado Lauro Cardoso Pertence(OAB: 097953MG)

Tomar ciencia do despacho 28541/12.

### Notificação

**Processo Nº 83200-89.2008.5.03.0041**

*Processo Nº 832/2008-041-03-00.0*

RECLAMANTE Jucelia Lourdes Pereira de Oliveira  
Advogado Antonio de Lourdes Blanco(OAB: 044862MG)  
RECLAMADO Hospital Sao Lucas de Frutal Ltda.  
Advogado Lauro Cardoso Pertence(OAB: 097953MG)

Tomar ciencia do despacho 28543/12.

### Notificação

**Processo Nº 108300-17.2006.5.03.0041**

*Processo Nº 1083/2006-041-03-00.7*

RECLAMANTE Benjamin Ramos  
Advogado Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: 054290MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Rayner D' Almeida Rodrigues(OAB: 099330MG)  
Advogado Ezequiel de Melo Campos Netto(OAB: 071197MG)

Apresentem as partes, em 10 dias sucessivos, 1o. o(a) executado(a), os cálculos de liquidação, inclusive contribuição previdenciária (cota reclamante/reclamado), sendo que o prazo do(a) exequente iniciar-se-á 48 horas após o final do prazo anterior.

No prazo assinado ao/à exequente, deverá o(a) mesmo(a) impugnar o cálculo porventura a

### Notificação

**Processo Nº 111100-86.2004.5.03.0041**

*Processo Nº 1111/2004-041-03-00.4*

RECLAMANTE Stoppani do Brasil Produtos Quimicos Ltda.  
Advogado Karla Helena Garibaldi da Silva(OAB: 064206MG)  
RECLAMADO Lucia Regina do Nascimento  
Advogado Sergio Henrique Tiveron Juliano(OAB: 042918MG)  
Advogado Roberta Toledo Campos(OAB: 087347MG)  
Advogado Rogerio Abreu Oliveira(OAB: 093430MG)

Indefiro a pretensão de fls. 2252/2253, tendo em vista que a determinação requerida deverá ser feita por meio de ação própria, perante o Juízo competente. Intime-se a ré. Intime-se a autora para manifestar, pelo prazo de 05 dias, do pedido de adjudicação requerido pela exequente/ré.

### Notificação

**Processo Nº 147100-12.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 1471/2009-041-03-00.0*

RECLAMANTE Rodrigo Monteiro Sakr  
Advogado Gustavo Macedo Ribeiro(OAB: 112423MG)  
RECLAMADO Paulo Cesar Vieira Transportes-me  
Advogado Carlos Alberto Camelo(OAB: 063145MG)

Intimem-se as partes para retirar os documentos no prazo de 05 dias, sob pena de incineração. Após, arquivem-se os autos, nos termos do Prov. 02/01, da Eg. Corregedoria Regional.

### Notificação

**Processo Nº 153200-80.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 1532/2009-041-03-00.0*

RECLAMANTE Marcos Roberto da Silva  
Advogado Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)  
RECLAMADO Empass Projetos e Instalacoes Industriais Ltda.  
Advogado Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)  
Advogado Waldemar Luis Salge(OAB: 056155MG)

Tomar ciencia do despacho 28475/12.

### Notificação

**Processo Nº 155800-74.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 1558/2009-041-03-00.8*

RECLAMANTE Simone Abadia Santos Martins Alves

Advogado Giovanna Taisse de Oliveira(OAB: 084119MG)  
 Advogado Georgia de Melo Borges(OAB: 100423MG)  
 RECLAMADO Pinusflora Industria e Comercio de Madeiras Ltda.

vista à parte contrária, por 05 dias.l.

### Notificação

**Processo Nº 164800-35.2008.5.03.0041**

*Processo Nº 1648/2008-041-03-00.8*

RECLAMANTE Aparecida das Gracas Buso  
 Advogado Muriel Vieira(OAB: 054877MG)  
 RECLAMADO Sistema de Ensino Exito Ltda.

informe o exequente, em 10 dias, o endereço correto da 16ª reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 164800-35.2008.5.03.0041**

*Processo Nº 1648/2008-041-03-00.8*

RECLAMANTE Aparecida das Gracas Buso  
 Advogado Muriel Vieira(OAB: 054877MG)  
 RECLAMADO Sistema de Ensino Exito Ltda.

informe o exequente, em 10 dias, o endereço correto da 16ª reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 183100-11.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 1831/2009-041-03-00.4*

RECLAMANTE Abemael Ribeiro de Queiroz  
 RECLAMADO Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda.  
 Advogado Marilia Beatriz Leal Salvador Conti(OAB: 114395MG)  
 Advogado Daniel Higa Souza Brito(OAB: 114575MG)  
 Advogado Natalia Campos Oliveira(OAB: 116503MG)  
 Advogado Barbara Pereira de Camargo Leao(OAB: 122374MG)

Converto em penhora o numerário depositado às fls. 367, transferido dos autos n. 01/2023/09. Garantida a execução, intinem -se as executadas para os efeitos do art. 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 183500-69.2002.5.03.0041**

*Processo Nº 1835/2002-041-03-00.6*

RECLAMANTE Nelson Orfano Caetano  
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
 RECLAMADO THANDER COMERCIAL LTDA  
 Advogado Edmar Antonio Soares Junior(OAB: 107097MG)

da petição da reclamada, vista ao reclamante, por 05 dias.l.

### Notificação

**Processo Nº 210200-38.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 2102/2009-041-03-00.5*

RECLAMANTE Marco Aurelio Gasparro  
 RECLAMADO Cosan S/A - Industria e Comercio Filial Junqueira  
 Advogado Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: 025027SP)  
 Advogado Patricia Maria de Santa Eulalia(OAB: 216310SPD)  
 Advogado Andreia Augusta Pedrazzi(OAB: 218072SP)

Tomar ciência do despacho 28583/12.

### Notificação

**Processo Nº 215400-26.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 2154/2009-041-03-00.1*

RECLAMANTE Lindemberg da Silva Rodrigues  
 Advogado Antonio Donizetti Ferreira(OAB: 052239MG)  
 RECLAMADO Empass Projetos e Instalacoes Industriais Ltda.

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 218400-34.2009.5.03.0041**

*Processo Nº 2184/2009-041-03-00.8*

RECLAMANTE Pollyanna Maria da Silva  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Rafael Oliveira Cecilio(OAB: 102774MG)  
 Advogado Luiz Otavio Guimaraes Rocha(OAB: 104913MG)  
 Advogado Richard Crisostomo Borges Maciel(OAB: 085571MG)

Aprovo a atualização de fls. 639/641. Intime-se a reclamada para pagar seu débito remanescente, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

## 2ª Vara do Trabalho de Uberaba

### Edital

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00445/12

O Exmo.Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 376-02.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 376/2010-042-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Maniezo  
RECLAMADO Uberaba Country Club

Processo :00376/2010  
Mandado :0182612  
Reclamante :Antonio Maniezo  
Reclamado :Uberaba Country Club  
Depositário :Eduardo Pereira  
CPF :191.031.586-9

Uma mesa de reunião, em madeira de lei com aproximadamente cinco metros de comprimento, com doze cadeiras, bom estado de conservação, avaliados em R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) o conjunto.  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*25.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*25.000,00

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. GLENER BRASIL CASSIANO, fixando-se seus honorários em 5%, em caso de bens imóveis, e 10% tratando-se de outros bens, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a cargo da parte interessada. Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 28/11/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica.

Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Cesar Leao

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00438/12

O Exmo.Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 634-75.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 634/2011-042-03-00.9*

RECLAMANTE Nelson Falconi Reis  
RECLAMADO A Retificadora Boa Vista Ltda.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

RECLAMANTE: Nelson Falconi Reis

RECLAMADO: A Retificadora Boa Vista Ltda.

CNPJ: 25.425.281/0001-55

PROCESSO: 042/00634/2011

MANDADO: 02029/12

FIEL DEPOSITÁRIO: Alcides Caetano da Silva

RG: 9.438.359 SSPMG

CPF: 036.151.706-87

END. RES: Rua Azevedo Costa, 145

- Um dinamômetro, de origem alemã, marca Junkers Bremsen, usado, com

utilidade para medir potência de motores hidráulicos, juntamente com

os fixadores de motor, em bom estado de conservação e funcionamento,

avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. GLENER BRASIL

CASSIANO,  
fixando-se seus honorários em 5%, em caso de bens imóveis, e 10% tratando-se de outros bens, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a cargo da parte interessada.  
Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse.  
Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.  
Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 28/11/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olímpica.  
Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Marcos Cesar Leao  
JUIZ DO TRABALHO

**Edital**  
**Processo Nº 788-59.2012.5.03.0042**  
*Processo Nº 788/2012-042-03-00.1*

RECLAMANTE Roneilto Carvalho dos Santos  
RECLAMADO Mizza Transportes e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00788-2012-042-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000788-59.2012.5.03.0042

RECLAMANTE : Roneilto Carvalho dos Santos

RECLAMADO : Mizza Transportes e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00442/12

O Dr. Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE, com prazo de 20 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, MIZZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 04.847.640/0001-92) INTIMADA para manifestar-se sobre o laudo pericial de fls. 525/540, no prazo de 5 dias.  
Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Marcos Cesar Leao  
JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00441/12

O Exmo.Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olímpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 918-20.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 918/2010-042-03-00.4*

RECLAMANTE Roberto Alves Junior  
RECLAMADO Leopoldino Borges de Assuncao

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO VTNº 0000918-20.2010.503.0042

RECLAMANTE: ROBERTO ALVES JUNIOR

RECLAMADO: MÁRCIO BORGES

DEPOSITÁRIO: MARCIO BORGES

ENDEREÇO: RU JOÃO ANGELO DE PAULA Nº 518, BAIRRO

COSTA TELES II,

UBERABA-MG

01(um) veículo marca gm/opala, a gasolina, ano fabricação 1972, ano modelo 1972, 89 cavalos, categoria particular, cor predominante azul, motor nº 4J1119M1, código renavam 245202862, chassi 52691BB146019, placas GPA-3994, de Uberaba-MG, cor predominante azul, de propriedade de Márcio Borges, em perfeito estado de uso e conservação, em funcionamento, pintura nova, todo reformado, em estado de veículo de coleção, avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais). TOTAL DA

AVALIAÇÃO =

R\$6.000,00 (seis mil reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*6.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*6.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 28/11/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olímpica.

Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Cesar Leao

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 977-37.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 977/2012-042-03-00.4*

RECLAMANTE Eva Jose de Oliveira  
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00977-2012-042-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000977-37.2012.5.03.0042

RECLAMANTE : Eva Jose de Oliveira

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00439/12

O Dr. Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Universo

Servicos e Assessoria Empresarial Ltda., a comparecer perante esta 2ª

Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Av. Maria Carmelita Castro

Cunha, 60, Vila Olímpica, Uberaba - MG, para responder aos termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 07/12/2012, às

10:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE

TRABALHO.

Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Cesar Leao

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00440/12

O Exmo.Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 1010-27.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Mariana Souza Lombardi  
RECLAMADO Patricia da Silva Gotti Ferraz

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

RECLAMANTE: Mariana Souza Lombardi  
RECLAMADO: Patricia da Silva Gotti Ferraz  
CNPJ: 12.610.686/0001-11  
PROCESSO: 042/01010/2012  
MANDADO: 01911/12  
FIEL DEPOSITÁRIA: a reclamada  
RG: MG-9077910 SSPMG  
CPF: 191.027.268-07  
END: Rua Menelick de Carvalho, 447  
- Um aparelho de corrente russa, de oito canais, physiotônus slim, marca Bioset, para eletro-estimulação, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*2.700,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*2.700,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.  
Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 28/11/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica.  
Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Marcos Cesar Leao  
JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00444/12

O Exmo.Dr. Marcos Cesar Leao, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 28500-68.2005.5.03.0042**

*Processo Nº 285/2005-042-03-00.7*

RECLAMANTE Clarkson Sarkis Palis  
RECLAMADO Afag Engenharia Ltda.

Processo: 00285-2005-042-03-00-7

Rte.: Clarkson Sarkis Palis

Rdo.: Afag Engenharia Ltda

Penhora:

Um veículo imp/M. Benz 190 E, 2.3 16, ano/modelo 1986/1986, cor prata, placa HVA0042, Renavam 162367813, chassi WDBDA24D4GF213417, em bom estado de conservacao e em funcionamento.

Valor do bem: R\$ 17.750,00  
(dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

O bem foi depositado em nome de Rodrigo Freitas Gomes, domiciliado na Rua Heitor Meirelles, 88, Frei Eugênio.  
Valor do debito: R\$ 17.284,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*17.750,00

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

RECLAMANTE: Clarkson Sarkis Palis

RECLAMADO: Afag Engenharia Ltda.

CNPJ: 86.658.044/0001-29

PROCESSO: 042/00285/2005

MANDADO: 01945/12

FIEL DEPOSITÁRIO: Aderlon Francisco de Assis Gomes

RG: 25.623/D CREA-MG

CPF: 182.172.736-34

END: Rua Heitor Meireles, 88

- 11 (onze) computadores Intel core 2, CPU 4.400, 2.0 GHZ, c/ 512 RAM e 80 GB de HD, com teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 650,00 (seiscentos e

cinquenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais);

- 11 (onze) monitores da marca AOC, de 15 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 2.750,00

(dois mil, setecentos e cinquenta reais);

- 2 (duas) impressoras Laser A3 Ricoh Ap610n Completa, velocidade máxima de impressão 35 ppm (A4/8.5X11 lateral); velocidade de impressão em frente e verso: aproximadamente 100% da velocidade nominal especificada, Pannel LCD: 2 linhas de texto, em bom

estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 2.300,00

(dois mil e trezentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*12.200,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*29.950,00

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. GLENER BRASIL CASSIANO, fixando-se seus honorários em 5%, em caso de bens imóveis, e 10%

tratando-se de outros bens, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a cargo da parte interessada.

Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento

a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 28/11/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olímpica.

Eu, Marcelo Wanderley Max, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcos Cesar Leao

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 41-12.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 41/2012-042-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcos Paulo Batista de Moraes                |
| Advogado   | Ariete Gonçalves Miziara(OAB: 093720MG)       |
| RECLAMADO  | Polyvin Plasticos e Derivados Ltda.           |
| Advogado   | Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG) |

Vista as partes dos esclarecimentos periciais de folhas 309/310, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 46-68.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 46/2011-042-03-00.5*

|          |   |
|----------|---|
| Autor    | Uniao   |
| Réu      | Dagranja Agroindustrial Ltda.                 |
| Advogado | Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP) |

C.D.A.(s): 6050200000801;

Face petição de fls. 181, declara-se extinta a execução fiscal. Intime-se a ré para, em 10 dias, comprovar o pagamento das custas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 55-93.2012.5.03.0042**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Gustavo Henrique da Cunha Malta       |
| Advogado   | Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG) |
| RECLAMADO  | Magazine Luiza S/A                    |

Retirar alvará e comprovar o valor levantado, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 134-72.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 134/2012-042-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Josiane Cristina da Silva                         |
| RECLAMADO  | Carrefour Comercio e Industria Ltda.              |
| Advogado   | Maria José Duarte Oliveira Mancini(OAB: 118013RJ) |

tomar ciência dos termos do despacho de fls.232 ( cancele-se o alvará de n. 760/12- anote-se a nova procuradora do reclamado.

indefere-se o pedido de retirada de alvará face ao despacho

exarado às fls.221.

intime-se o reclamado para

ciência. l.



**Notificação****Processo Nº 177-09.2012.5.03.0042***Processo Nº 177/2012-042-03-00.3*

RECLAMANTE Marcia Gomes de Melo  
 Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
 RECLAMADO Adenilto Xavier da Silva Epp  
 Advogado Adriano Mendonca Rodrigues(OAB: 107251MG)

dê-se vista às partes dos esclarecimentos do Sr.perito, apresentados às fls. 77/78 pelo prazo de 05 dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamante, após o reclamante, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

**Notificação****Processo Nº 248-11.2012.5.03.0042***Processo Nº 248/2012-042-03-00.8*

IMPETRANTE Usina Caete S/A - Unidade Delta.  
 Advogado Fernando Fonseca Rossi(OAB: 082502MG)  
 IMPETRADO Gerencia Regional do Trabalho e Emprego Em Uberaba  
 IMPETRADO União - Advocacia Geral da União

Tomar ciencia da decisão de fls. 440/442, que, em síntese, julga improcedentes os embargos opostos.

**Notificação****Processo Nº 307-96.2012.5.03.0042***Processo Nº 307/2012-042-03-00.8*

RECLAMANTE Monaliza Marinho da Silva  
 Advogado Rogerio Afonso Ribeiro Junior(OAB: 111818MG)  
 Advogado Sheilla Christina Correa Gouvea(OAB: 099043MG)  
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)  
 Advogado Humberto Braga de Souza(OAB: 057001SP)

tomar ciencia dos termos da r. decisao de fls.407/408. I.

**Notificação****Processo Nº 376-02.2010.5.03.0042***Processo Nº 376/2010-042-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Maniezo  
 Advogado Euripedes Costa(OAB: 007913MG)  
 RECLAMADO Uberaba Country Club

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12 as 13 horas e eventual leilao para o mesmo dia as 13h30min.

**Notificação****Processo Nº 397-07.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Niura Lucia de Barcelos Evangelista  
 RECLAMADO Cemig - Companhia Energetica de Minas Gerais  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

vista às reclamadas, por 05 dias, da petição e documento de fls.703/715. I.

**Notificação****Processo Nº 397-07.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Niura Lucia de Barcelos Evangelista  
 RECLAMADO Cemig - Companhia Energetica de Minas Gerais  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Vista às reclamadas, por 05 (cinco) dias, da petição e documentos de fls. 703/715.

**Notificação****Processo Nº 418-17.2011.5.03.0042***Processo Nº 418/2011-042-03-00.3*

RECLAMANTE Osni Alves Cruvinel  
 Advogado Ivan Henrique da Silva(OAB: 113685MG)  
 RECLAMADO Afeque Serviços de Vigilancia Ltda.  
 Advogado Vivian Lessa de Freitas(OAB: 163116RJ)

Intimem-se as partes para que, no prazo de 05 dias, retirem os documentos dos autos.

**Notificação****Processo Nº 442-45.2011.5.03.0042***Processo Nº 442/2011-042-03-00.2*

RECLAMANTE Ana Cristina Oliveira Formagini  
 Advogado Juliana Flavia Gois Oliveira(OAB: 089121MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Ensino e Pesquisa de Uberaba.  
 Advogado Marcio Fulvio Fontoura(OAB: 072616MG)

Vista as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial de fls 129/142, primeiro a reclamada, com intervalo de 02 dias úteis entre o término de um prazo e início do outro.

**Notificação****Processo Nº 603-89.2010.5.03.0042***Processo Nº 603/2010-042-03-00.7*

RECLAMANTE Ronaldo Queiroz Magalhaes  
 Advogado Jose Manfredo Domingos(OAB: 043929MG)

RECLAMADO Tgb Logistica Industrial Ltda.  
Advogado Aline Almeida de Oliveira(OAB: 113665MG)

Recebe-se o recurso ordinário interposto pela reclamada às fls. 629/640. Vista ao reclamante, por 8 dias, para contrarrazões, querendo. I. Após, ao Egrégio Regional, com as cautelas de estilo.

### Notificação

**Processo Nº 704-58.2012.5.03.0042**

Autor Ministerio Publico do Trabalho  
Reu Usina Uberaba S/A  
Advogado Henrique Schaper(OAB: 101885MG)

intime-se a ré, para, em 05 dias, querendo, manifestar-se sobre os documentos de fls.5571/5600. I.

### Notificação

**Processo Nº 738-33.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Milton Yoshihiro Igarashi  
Advogado Tallison Alves da Silva(OAB: 108432MG)  
RECLAMADO Sipcam Upl Brasil S.A.  
Advogado Noedy de Castro Mello(OAB: 027500SP)

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 5 dias, primeiro a reclamada, dos documentos juntados às fls. 561/579.

### Notificação

**Processo Nº 762-61.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 762/2012-042-03-00.3*

RECLAMANTE Ana Paula Amaral  
Advogado Ana Cristina Dornfeld Silva Fideles(OAB: 095544MG)  
RECLAMADO Jose Alberto Dantas Fabrini  
Advogado Dazio Vasconcelos(OAB: 133791SP)  
Advogado Jose Machado Magnino Junior(OAB: 053333MG)

As partes manifestarem-se sobre o laudo pericial de folhas 284/307, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro a 1.a reclamada, após a 2.a reclamada e finalmente o reclamante, devendo haver intervalo de 02 dias úteis entre o término de um prazo e início do outro. No mesmo prazo o recte deverá manifestar-se sobre o parecer técnico da reclamada de fls 272/282.

### Notificação

**Processo Nº 812-24.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 812/2011-042-03-00.1*

RECLAMANTE Nayara Christina Nascimento Freitas  
Advogado Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)  
RECLAMADO Seara Alimentos S/A  
Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, tudo na forma do Provimento 04/2000, da Corregedoria Regional, iniciando-se pelas reclamadas, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

### Notificação

**Processo Nº 836-52.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 836/2011-042-03-00.0*

RECLAMANTE Magno Correa de Oliveira  
Advogado Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)  
RECLAMADO Mildo Alves Administracao Comercio e Transportes Ltda.

Intime-se o reclamante para que, no prazo de 5 dias, comprove nos autos o motivo da recusa do não recebimento do benefício do seguro desemprego.

### Notificação

**Processo Nº 839-07.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 839/2011-042-03-00.4*

RECLAMANTE Deusimar Ferreira da Silva Lima  
Advogado Paulo Cesar Iozzi de Freitas(OAB: 065053MG)  
RECLAMADO Mb Paiva Construtora - Nf Construmar

tomar ciência dos termos do r. despacho de fls. 1002.

### Notificação

**Processo Nº 867-38.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 867/2012-042-03-00.2*

RECLAMANTE William Serafim da Silva  
Advogado Elton Garcia de Sene(OAB: 103138MG)  
RECLAMADO Ionice Rosa do Prado - Me  
Advogado Vanderli Costa Ibituruna(OAB: 049820MG)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, tudo na forma do Provimento 04/2000, da Corregedoria Regional, iniciando-se pela reclamada, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

### Notificação

**Processo Nº 903-80.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 903/2012-042-03-00.8*

RECLAMANTE Edilberto dos Santos  
Advogado Jussara Aparecida Vieira Dieguez(OAB: 054036MG)  
RECLAMADO Engafort Construtora Ltda.  
Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)  
Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)

dê-se vista às partes dos esclarecimentos do Sr.perito, apresentados às fls. 157 e verso ,pelo prazo de 05 dias, sucessivos, iniciando-se pelo reclamada, após o reclamante, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

### Notificação

**Processo Nº 934-71.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 934/2010-042-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Terezinha Maria Ribeiro da Silva           |
| RECLAMADO  | Black & Decker do Brasil Ltda.             |
| Advogado   | Jose Machado Magnino Junior(OAB: 053333MG) |

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, intime-se a reclamada para, em 48 horas, devolver os autos à secretaria, sob pena busca e apreensão, bem como de aplicação do art. 196, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 955-13.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 955/2011-042-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cintia Ferreira dos Santos                    |
| Advogado   | Giovanna Ribeiro Zanini Soares(OAB: 102772MG) |
| RECLAMADO  | Wal Mart Brasil Ltda.                         |
| Advogado   | Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)   |

Intimem-se as partes para, em 10 dias, virem retirar seus documentos que instruíram o feito.

### Notificação

**Processo Nº 977-37.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 977/2012-042-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eva Jose de Oliveira                             |
| Advogado   | Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)                 |
| RECLAMADO  | Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda. |
| RECLAMADO  | Uniao  |

tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 07/12/12 as 10:00 hs. intime-se a recte.,por seu procurador, para comparecimento, sob as penas do art.844/CLT. I.

### Notificação

**Processo Nº 997-28.2012.5.03.0042**

*Processo Nº 997/2012-042-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Simone Aparecida dos Santos            |
| Advogado   | Vitor Costa Junior(OAB: 105791MG)      |
| RECLAMADO  | Churrascaria 050 Ltda.                 |
| Advogado   | Carlos Roberto de Souza(OAB: 096037MG) |

Vista às partes, por 05 dias, sucessivos, primeiro ao reclamante, do laudo pericial de fls. 107/112, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e início de outro. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 1010-27.2012.5.03.0042**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Mariana Souza Lombardi             |
| RECLAMADO  | Patricia da Silva Gotti Ferraz     |
| Advogado   | Waldemar Luis Salge(OAB: 056155MG) |

tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/2012 as 13h e eventual leilao para o mesmo dia as 13h30min. I.

### Notificação

**Processo Nº 1018-38.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1018/2011-042-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Wanderlucio Alvares Fernandes                         |
| Advogado   | Joao Bevenuti Junior(OAB: 119177MG)                   |
| RECLAMADO  | Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S/A |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)            |

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, tudo na forma do Provimento 04/2000, da Corregedoria Regional, iniciando-se pela reclamada, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

### Notificação

**Processo Nº 1042-03.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 1042/2010-042-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Virginia Rosa Gomes                     |
| Advogado   | Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)        |
| RECLAMADO  | Dagranja Agroindustrial Ltda.                 |
| Advogado   | Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP) |

As partes, para retirarem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1043-17.2012.5.03.0042**

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Aparecida da Silva Santos  |
| Advogado   | Frederico Loiola(OAB: 060692MG)  |
| RECLAMADO  | Agua do Vale Nautico Clube Hotel |

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, reitere-se a intimação para que o reclamante apresente sua CTPS, sob pena de se ter por cumprida a obrigação do reclamado de anotá-la.

**Notificação****Processo Nº 1196-50.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Jose Fideles Filho  
 Advogado Demick Ferreira(OAB: 105407MG)  
 RECLAMADO Construtora Guia Ltda.  
 Advogado Anselmo Roberto de Castro Sales(OAB: 040315MG)  
 Advogado Palomo Simas de Faria(OAB: 087499MG)  
 RECLAMADO Município de Uberaba

Tomar ciência do despacho de fls. 191, em síntese, exclua-se a 2a. reclamada da lide; homologa-se o acordo de fls. 186/188.

**Notificação****Processo Nº 1206-94.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Heloia Beatriz Santos Brito  
 Advogado Armando Paulino de Souza Junior(OAB: 059283MG)  
 RECLAMADO Miotto e Zanatta Cursos Profissionalizantes Ltda.

Vista ao reclamante, pelo prazo de 5 dias, da petição de fls. 142/155.

**Notificação****Processo Nº 1227-70.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Carlos Lucio de Camargo  
 RECLAMADO Bv Financeira S/A Credito Financiamento e Investimento  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Vista a reclamada da petição de fls. 918/1079, pelo prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1266-38.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 1266/2010-042-03-00.5*

RECLAMANTE Marcos Henrique Pereira Santos  
 Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
 RECLAMADO Refrigerantes do Triangulo Ltda.(guarana Mineiro)

Por ora, nada a deferir, aguarde-se o cumprimento da carta precatória quanto à citação da reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1296-05.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Edson Mota Silva  
 Advogado Fabiano Correia Martins(OAB: 074721MG)  
 RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Irany Goncalves da Costa(OAB: 030325MG)

Tomar ciência da designação de perícia médica para o dia 30/11/2012, às 10 horas, na Rua Carlos Rodrigues da Cunha, n. 223, Centro, Uberaba, perito Laucimar Luis de Souza.

**Notificação****Processo Nº 1312-90.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1312/2011-042-03-00.7*

RECLAMANTE Larisse Luisa Silva Santos  
 Advogado Fernanda Bittencourt Leal(OAB: 305146SP)  
 RECLAMADO Itaú Unibanco S/A  
 Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

As partes, para tomarem ciência da r. decisão de folhas 283/284.

**Notificação****Processo Nº 1355-90.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Fernanda Aparecida Lopes de Moraes  
 RECLAMADO Joaquim da Silva Ferreira  
 Advogado Marcos Roberto Estevam(OAB: 101572MG)

Descumprido o acordo, dê-se vista ao reclamado, por 10 dias, sob pena de preclusão, da petição e dos cálculos apresentados pela reclamante às fls. 26/27, podendo o demandado, na oportunidade, apresentar os cálculos que entende devidos, sob pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 1356-75.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Jose Humberto de Queiroz  
 RECLAMADO Carlos Jose Razera  
 Advogado Leonardo Hideharu Tsuruta(OAB: 247208SP)

Vista ao reclamado para manifestar-se sobre a petição de fls. 84/86, pelo prazo de 5 dias. No mesmo prazo, o reclamado deverá juntar aos autos os exames admissional e demissional do reclamante, sob as penas do art. 359 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1457-15.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Francisco Marques da Silva  
 Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: 095547MG)  
 RECLAMADO Nobrega Construtora Ltda.  
 Advogado Maria Regina Ferreira Teixeira(OAB: 084268MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, virem retirar seus documentos que instruíram o feito.

**Notificação**

**Processo Nº 1462-37.2012.5.03.0042**

Autor Celvino Carneiro  
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
 Réu Usina Caete S.a - Unidade Volta Grande

Vista ao autor pelo prazo de 10 dias dos documentos apresentados.

**Notificação****Processo Nº 1470-14.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Tainara Fernanda Simao  
 Advogado Luiz Antonio Souto Junior(OAB: 138353MG)  
 RECLAMADO Jesse Goncalves

fornecer novo TRCT, no prazo de 05 dias, conforme requerido,devendo retirar as guias de fls. 50/53 dos presentes autos.

**Notificação****Processo Nº 1488-06.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 1488/2010-042-03-00.8*

RECLAMANTE Monica Beatriz da Silva Vieira  
 Advogado Ivair Severo da Cruz(OAB: 058383MG)  
 RECLAMADO Bruno Mello Oliveira

Vista ao reclamante, pelo prazo legal, do ofício de fls. 126.

**Notificação****Processo Nº 1500-49.2012.5.03.0042**

EMBARGANTE Agropecuaria Automan Ltda.  
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)  
 EMBARGADO Marcelo Lucas Leal  
 Advogado Gabriela Rodrigues Costa(OAB: 104752MG)

tomar ciencia dos termos da r. decisão de fls. 18/19.

**Notificação****Processo Nº 1532-54.2012.5.03.0042**

EMBARGANTE Angela Maria da Cunha Dantas  
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)  
 EMBARGADO Marcelo Lucas Leal  
 Advogado Gabriela Rodrigues Costa(OAB: 104752MG)

As partes, para tomarem ciência da r. decisão de folhas 17/18.

**Notificação****Processo Nº 1533-39.2012.5.03.0042**

EMBARGANTE Balduino Ferreira de Menezes Junior  
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)  
 EMBARGADO Marcelo Lucas Leal  
 Advogado Gabriela Rodrigues Costa(OAB: 104752MG)

tomar ciencia dos termos da r. decisao de fls.18/19. I.

**Notificação****Processo Nº 1534-24.2012.5.03.0042**

EMBARGANTE Tutti Transportes e Comercio Ltda.  
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)  
 EMBARGADO Marcelo Lucas Leal  
 Advogado Gabriela Rodrigues Costa(OAB: 104752MG)

tomar ciencia dos termos da r. decisao de fls.19/20. I.

**Notificação****Processo Nº 1535-09.2012.5.03.0042**

EMBARGANTE Lazaro Jose Rodrigues  
 Advogado Walisson Aparecido de Lima(OAB: 125848MG)  
 EMBARGADO Marcelo Lucas Leal  
 Advogado Gabriela Rodrigues Costa(OAB: 104752MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de terceiros de fls. 19/20, em síntese, julgados PROCEDENTES.

**Notificação****Processo Nº 1604-41.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Ronaldo Lucas de Oliveira  
 RECLAMADO Fmc Quimica do Brasil Ltda.  
 Advogado Agostinho Zequin Pereira(OAB: 109727SP)

Vista ao recorrido, reclamado, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1630-73.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1630/2011-042-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Oscar da Silva  
 Advogado Francois Silva Ramos(OAB: 108276MG)  
 RECLAMADO Trefilminas Fios e Cabos Eletricos Ltda.  
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)

manifestar-se sobre o laudo pericial de fls. 484/509, no prazo de 05 dias, iniciando-se pela reclamada, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início do outro.

**Notificação****Processo Nº 1649-16.2010.5.03.0042**

*Processo Nº 1649/2010-042-03-00.3*

RECLAMANTE Marcos Roberto Gusmao Pereira  
 Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)  
 RECLAMADO S.a Usina Coruripe Acucar e Alcool

Advogado Renata Boaventura Correa(OAB: 092456MG)

retirar documentos, nos termos do Prov. 30/88.

### Notificação

**Processo Nº 1677-47.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1677/2011-042-03-00.1*

RECLAMANTE Poliana Beatriz dos Santos  
Advogado Edson Amancio dos Reis(OAB: 045695MG)  
RECLAMADO Uberaba Ambiental S.A.  
Advogado Melissa de Melo Borges(OAB: 101669MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, dê-se ciência às partes da data da designação da perícia médica conforme petição à fl. 207.

### Notificação

**Processo Nº 1777-02.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1777/2011-042-03-00.8*

RECLAMANTE Maycon Baltazar Leal  
Advogado Fabiano Correia Martins(OAB: 074721MG)  
RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Aroldo Plínio Gonçalves(OAB: 013735MG)  
Advogado Jurandi Gomes Ferreira(OAB: 035079MG)

Recebe-se o recurso ordinário interposto pela primeira reclamada às fls. 436/449. Vista ao reclamante, por 8 dias, para contrarrazões, querendo. I. Após, ao Egrégio Regional, com as cautelas de estilo.

### Notificação

**Processo Nº 1783-09.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1783/2011-042-03-00.5*

RECLAMANTE Orlando Mota Campos  
RECLAMADO Município de Agua Comprida  
Advogado Bruno Ribeiro Silva(OAB: 107253MG)

tomar ciência dos termos da r. decisao de fls. 341/351. I.

### Notificação

**Processo Nº 1791-83.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1791/2011-042-03-00.1*

RECLAMANTE Raphael Madeira Goulart  
Advogado Luis Fernando de Freitas(OAB: 107249MG)  
RECLAMADO Comercial Automotiva S.A.  
Advogado Marco Antonio Belmonte(OAB: 182205SP)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162,

parágrafo 4o do CPC, dê-se ciência às partes da data da designação da perícia médica conforme termos da petição à fl. 328.

### Notificação

**Processo Nº 1792-34.2012.5.03.0042**

RECLAMANTE Chefercina Maria do Nascimento  
Advogado Cleber dos Santos Rosa(OAB: 093420MG)  
RECLAMADO Master Servicos de Limpeza e Portaria Ltda.-Me

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de folhas 18, bem como, fornecer o endereço correto da reclamada no prazo de 05 dias, para notificação de audiência inicial.

### Notificação

**Processo Nº 1807-37.2011.5.03.0042**

*Processo Nº 1807/2011-042-03-00.6*

RECLAMANTE Wanderson Aparecido dos Santos  
Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: 095547MG)  
RECLAMADO Fertilizantes Heringer S/A  
Advogado Mislei Duarte Almeida Pucega(OAB: 074705MG)

Recebem-se os recursos ordinários interpostos pelo reclamante às fls. 441/445 e pela reclamada às fls. 446/456. Vista as partes para contrarrazões por oito dias sucessivos, primeiro à reclamada, com intervalo de 2 dias entre os prazos. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Regional, com as cautelas de estilo.

### Notificação

**Processo Nº 11000-52.2006.5.03.0042**

*Processo Nº 110/2006-042-03-00.0*

RECLAMANTE Luis Carlos Constante Silva  
Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
RECLAMADO Cleilton Correa

vista por 05 dias(ofício de fls. 147).

### Notificação

**Processo Nº 37000-41.1996.5.03.0042**

*Processo Nº 370/1996-042-03-00.3*

RECLAMANTE Idercilio Ferreira Dias  
Advogado Carlos Gaspar Alves(OAB: 040309MG)  
RECLAMADO Tubos Triangulo Ltda.

tomar ciência dos termos do r. despacho de fls. 511, devendo-se, no prazo de 10 dias, fornecer meios para prosseguimentoda execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 107000-46.2008.5.03.0042**

Processo Nº 1070/2008-042-03-00.6

RECLAMANTE Nelson Clemente da Silva  
Advogado Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)  
RECLAMADO Yara Brasil Fertilizantes S.A.  
Advogado Santo Aparecido Gutier(OAB: 078280MG)

retirar documentos.

### Notificação

**Processo Nº 108500-16.2009.5.03.0042**

Processo Nº 1085/2009-042-03-00.5

RECLAMANTE Elizangela Damaceno Silva  
RECLAMADO Madeira Industria de Moveis Ltda.  
Advogado Claudia Sepulveda Anconi(OAB: 051010MG)

Mantém-se a sócia Daisy Augusta Nascimento Pereira Parreira no pólo passivo da execução, uma vez que ela fazia parte do corpo societário da empresa na vigência do contrato de trabalho, o que pressupõe que ela tenha se beneficiado do trabalho da exequente, pouco importando o fato da sócia ter ou não poderes de gestão.

### Notificação

**Processo Nº 168800-17.2004.5.03.0042**

Processo Nº 1688/2004-042-03-00.2

RECLAMANTE Sind Emp Em Est Bancarios de Uberaba  
Advogado Muriel Vieira(OAB: 054877MG)  
RECLAMADO Banco do Brasil Sa

não conhecido o Agravo de Petição interposto pelo autor, reporte-se ao despacho de fls.3814, intimando-se o autor para as providencias necessárias, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 178200-79.2009.5.03.0042**

Processo Nº 1782/2009-042-03-00.6

RECLAMANTE Otavio Augusto Romano  
Advogado Marcos Almeida Bilharinho(OAB: 060520MG)  
RECLAMADO Consist Software Ltda.  
Advogado Jose Roberto Rodrigues(OAB: 032172SP)

As partes, para tomarem ciência da r. decisão de folhas 1028/1029.

### Notificação

**Processo Nº 194400-74.2003.5.03.0042**

Processo Nº 1944/2003-042-03-00.0

RECLAMANTE Ronan Geraldo Liazar  
RECLAMADO Ind Com Metal Minas Ltda.  
Advogado Marcio Celso Ferigati(OAB: 123591MG)

tomar ciência do cancelamento da praça, tudo conforme os termos do despacho de fls.371. I.

### Notificação

**Processo Nº 201100-56.2009.5.03.0042**

Processo Nº 2011/2009-042-03-00.6

RECLAMANTE Damiao Jose de Souza  
RECLAMADO Abril Construcoes e Servicos Ltda.  
Advogado Carlos Magno Bracarense(OAB: 094861MG)

A reclamada, para comprovar o pagamento do débito de folhas 338/339, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

## 3ª Vara do Trabalho de Uberaba

### Edital

### Edital

**Processo Nº 187-14.2012.5.03.0152**

Processo Nº 187/2012-152-03-00.4

RECLAMANTE Gilberto Martins  
RECLAMADO Mizza Transportes e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00187-2012-152-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000187-14.2012.503.0152

RECLAMANTE : Gilberto Martins

RECLAMADO : Mizza Transportes e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00517/12

O Dr. Dr. Flavio Vilson da Silva Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a Reclamada MIZZA TRANSPORTES E SERVIÇOS

LTDA CNPJ 04.847.640/0001-92, INTIMADA da decisão de f.

333, e

verso, que conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela 2ª

Reclamada, e no mérito, acolheu-os em parte.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,



art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Flavio Vilson da Silva Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1774-71.2012.5.03.0152**

Autor : Marina Pereira Mafra  
Réu : Marise Ceribeli Jrieje

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba - MG

Nro Único CNJ : 0001774-71.2012.5.03.0152

Autor : Marina Pereira Mafra

Réu : Marise Ceribeli Jrieje

EXPEDIENTE 00516/12

OBSERVAÇÃO: ESTE PRESENTE EXPEDIENTE REFERE-SE A EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO.

Dr. Flavio Vilson da Silva Barbosa, Juiz do Trabalho desta Vara, na forma da lei, torna público que, no dia 28/11/2012, às 13:00 horas, à

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 220, Vila Olímpica, serão

levados a

público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens

com suas

respectivas avaliações:

Nro único CNJ: 0001774-71.2012.5.03.0152

Reclamante : Marina Pereira Mafra

Reclamado(a) : Marise Ceribeli Jrieje + 01

Mandado : 316/12 proc. 164/12

Depositário : Marise Ceribeli Jrieje

Av. Maranhão, 956 , apto. 501 Sata Maria - Uberaba-MG

-01 mesa de jantar modelo solite, (base) madeira laqueada

branca,

medindo 1,40 x ,40, avaliada em R\$ 2.500,00.

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quando os bens serão alienados pelo maior lance, desde que não

considerado preço vil.

OS INTERESSADOS DEVERÃO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE ÔNUS/IMPEDIMENTO

SOBRE O BEM CONSTRITO.

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. Glener Brasil Cassiano,

fixando-se seus honorários em 5% sobre o valor da arrematação ou

adjudicação para bens imóveis e 10% para bens móveis, a cargo da parte

interessada (Instrução Normativa SRF/ONRC 83/1999).

Fica o reclamante advertido, quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o

pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse, sob pena de

preclusão nos termos do artigo 888 da CLT.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de

que à

espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.

Subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 28/11/2012, a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 220, Vila Olímpica.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Flavio Vilson da Silva Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 156-62.2010.5.03.0152**

*Processo Nº 156/2010-152-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ronaldo Luiz Gonzaga                            |
| Advogado   | Jussara Aparecida Vieira Dieguez(OAB: 054036MG) |
| RECLAMADO  | Nacional Expresso Ltda.                         |
| Advogado   | Alexsandro Nascimento(OAB: 097285MG)            |

Partes, manifestar sobre o laudo pericial, no prazo de 05 dias, iniciando-se pelo Recte a partir de 23/10/2012; e Rcdto, a partir de 01/11/2012.

### Notificação

**Processo Nº 187-14.2012.5.03.0152**

*Processo Nº 187/2012-152-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Gilberto Martins                        |
| Advogado   | Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG) |
| RECLAMADO  | Mizza Transportes e Servicos Ltda.      |
| Advogado   | Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)   |

tomar ciência da decisão de fl.333,e verso, que conheceu dos embargos de declaração do(a) 2a. Rcd a para no mérito acolhê-los em parte.

### Notificação

#### Processo Nº 255-95.2011.5.03.0152

*Processo Nº 255/2011-152-03-00.4*

RECLAMANTE Jorge Isaque Barbosa  
RECLAMADO Black & Decker do Brasil Ltda.  
Advogado Fernando Misson Abrao(OAB: 095242MG)

Rcd a, apresentar o PPP, em 05 dias, nos termos da decisão de fls. 827/834.

### Notificação

#### Processo Nº 300-65.2012.5.03.0152

*Processo Nº 300/2012-152-03-00.1*

RECLAMANTE Gilmar Sousa Reis  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
Advogado Paolla Machado Cotrim(OAB: 126681MG)

Proceda-se à intimação do(a) Executado(a), por seu(sua) procurador(a), para proceder ao pagamento do débito, em 48 horas, sob pena de penhora e cadastro no BNDT.

### Notificação

#### Processo Nº 360-38.2012.5.03.0152

*Processo Nº 360/2012-152-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Batista da Silva  
Advogado Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: 101921MG)  
RECLAMADO Tgb Logística Industrial Ltda.

devolver os autos a Secretaria da Vara para prosseguimento.

### Notificação

#### Processo Nº 476-78.2011.5.03.0152

*Processo Nº 476/2011-152-03-00.2*

RECLAMANTE Valeria Paulino  
Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)  
RECLAMADO Nj Servicos Florestais Ltda.  
Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)  
Advogado Gustavo Novais Vilela(OAB: 001857MGA)

Partes:comparecer audiencia Tent.Conciliacao em 22/11/12-08:35h,apresentando calculos nos termos desp.f.254.Vista por 10 dias:Recte a partir de 23/10/12,Recdo a partir de 08/11/12.

### Notificação

#### Processo Nº 563-97.2012.5.03.0152

RECLAMANTE Jose Antonio Cearense  
Advogado Gilmar Jose Raimundo(OAB: 087364MG)  
RECLAMADO Binotto S.A. Logistica Transporte e Distribuicao

Dê-se vista ao Reclamante, por 05 dias, acerca dos embargos declaratórios interpostos, nos termos da Orientação Jurisprudencial no. 142 da SDI-1/TST.

### Notificação

#### Processo Nº 597-72.2012.5.03.0152

*Processo Nº 597/2012-152-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Donizett de Freitas  
RECLAMADO Posto Vera Cruz Ltda.  
Advogado Fernando Misson Abrao(OAB: 095242MG)

Vistos os autos. Considerando o documento de fls. 249, reabro à reclamada o prazo de fls., devendo, na oportunidade, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto às fls. 254/257.

### Notificação

#### Processo Nº 628-92.2012.5.03.0152

*Processo Nº 628/2012-152-03-00.8*

RECLAMANTE Joscelito Ribeiro Alves Junior  
Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: 095547MG)  
RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)  
Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)

Partes: tomar ciência da decisão de fls. 230/231, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 649-68.2012.5.03.0152

*Processo Nº 649/2012-152-03-00.3*

RECLAMANTE Rodrigo da Silva Soares  
Advogado Ivair Severo da Cruz(OAB: 058383MG)  
RECLAMADO Irmaos Bretas Filhos e Cia Ltda.

do recurso ordinário, dê-se vista ao reclamante, por 08 dias. Intimar.

### Notificação

#### Processo Nº 758-82.2012.5.03.0152

RECLAMANTE Joao Batista Ferreira dos Santos  
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
RECLAMADO Fadel Transportes e Logistica Ltda.  
Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)

Advogado Karla Helena Garibaldi da Silva(OAB: 064206MG)

RECLAMADO  
Advogado

Mrv Engenharia e Participacoes S.A.  
Fabiano Campos Zettel(OAB: 079569MG)

Partes, tomar ciência da decisão de fls. 272/279.

### Notificação

#### Processo Nº 782-47.2011.5.03.0152

Processo Nº 782/2011-152-03-00.9

RECLAMANTE Maria Aparecida Machado Alves de Sene  
Advogado Ivair Severo da Cruz(OAB: 058383MG)  
Advogado Diogenes Alves de Sene(OAB: 122867MG)  
Advogado Wesley Humberto Rodrigues da Silva(OAB: 119946MG)  
RECLAMADO M & M Conveniencia e Hoteis Ltda.  
Advogado Dra. Carla da Rocha Bernardini(OAB: 148074SP)

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intemem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial juntado às fls. 253/268, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 23/10/2012 e o Reclamado(a) no dia 31/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 945-90.2012.5.03.0152

Processo Nº 945/2012-152-03-00.4

RECLAMANTE Mauby Reinaldo da Silva  
Advogado Vanderlei Jose Ferreira(OAB: 056253MG)  
RECLAMADO Lenilson Bispo dos Santos  
Advogado Monica Cecilio Rodrigues(OAB: 060473MG)

Partes: tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 05/12/12, as 10:15h.

### Notificação

#### Processo Nº 962-63.2011.5.03.0152

Processo Nº 962/2011-152-03-00.0

RECLAMANTE Jose Cicero Paulino de Oliveira  
Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)  
RECLAMADO Joelma Agripino Campos

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, deste Juízo, intime-se o(a) reclamante para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de fls. 336/342, em 08 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 973-58.2012.5.03.0152

Processo Nº 973/2012-152-03-00.1

RECLAMANTE Jose dos Reis Alves  
Advogado Marcelo Caetano Pereira Gomes(OAB: 158916SP)

Partes, tomar ciência da decisão de f. 195 e verso.

### Notificação

#### Processo Nº 1023-21.2011.5.03.0152

Processo Nº 1023/2011-152-03-00.3

RECLAMANTE Leonaldo Terencio da Silva  
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
RECLAMADO Sotrange Transportes Rodoviaros Ltda.  
Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)  
Advogado Ademir Luiz Freitas(OAB: 035060MG)  
Advogado Fernando Augusto Pereira Caetano(OAB: 073162MG)  
Advogado Igor Resende Machado(OAB: 111890MG)

concedem-se às partes o prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo Reclamante no dia 23/10/2012 e o Reclamado(a) no dia 05/11/2012, para manifestações acerca dos embargos declaratórios interpostos, nos termos da Orientação Jurisprudencial no. 142 da SDI-I/TST.

### Notificação

#### Processo Nº 1027-24.2012.5.03.0152

Processo Nº 1027/2012-152-03-00.2

RECLAMANTE Nilton Antonio de Oliveira  
Advogado Simone Alves Salim(OAB: 131998MG)  
RECLAMADO Hm Mecanizacao Agricola Ltda. - Me  
Advogado Tiago Luchi da Silva(OAB: 219910SP)

Partes, tomar ciência do despacho 27734/12 de f. 62.

### Notificação

#### Processo Nº 1055-89.2012.5.03.0152

RECLAMANTE Joao Luis Ferreira  
Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: 095547MG)  
RECLAMADO Tgb Logística Industrial Ltda.

concede-se ao Reclamante, o prazo de 05 dias para manifestação acerca dos embargos declaratórios interpostos.

### Notificação

#### Processo Nº 1102-63.2012.5.03.0152

Processo Nº 1102/2012-152-03-00.5

RECLAMANTE Pedro Ricardo Calixto Costa  
Advogado Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)  
RECLAMADO Algar Seguranca e Vigilancia LTDA  
Advogado Willy Falcomer Filho(OAB: 060385MG)

Partes: comparecer a audiência para prosseguimento da instrução designada para o dia 05/02/13, as 10:00h, a fim de prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão. Bem como, tomar ciência do despacho n. 27900/12, de f. 288.

### Notificação

**Processo Nº 1129-46.2012.5.03.0152**

*Processo Nº 1129/2012-152-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leonardo Jose da Costa                           |
| Advogado   | Sandro dos Reis Wenceslau Lacerda(OAB: 067042MG) |
| RECLAMADO  | Oseas Bruno do Nascimento - Me                   |
| Advogado   | Rodrigo Faquim Nogueira(OAB: 122321MG)           |

Partes: comparecer a audiência para prosseguimento da instrução designada para o dia 27/03/13, as 10:00h, a fim de prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 1195-94.2010.5.03.0152**

*Processo Nº 1195/2010-152-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Henrique Boaventura                          |
| Advogado   | Fabiano Prata Stacciarini(OAB: 078868MG)           |
| RECLAMADO  | Industria e Comercio de Moveis Catedral Ltda. - Me |

Consta às fls. 85/86 a última autuação do débito, até 30/09/12. Indefiro os demais requerimentos de fls. 89, haja vista os termos das certidões de fls. 63 e 70 (diligências negativas). Reporto-me aos termos do despacho de fls. 82. Intimar.

### Notificação

**Processo Nº 1196-79.2010.5.03.0152**

*Processo Nº 1196/2010-152-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Olavo de Freitas Pereira                    |
| Advogado   | Graziella Batista Feliconio Felix(OAB: 094514MG) |
| RECLAMADO  | Cemig - Companhia Energetica de Minas Gerais     |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)          |

Homologo cálculos de fls. 459/465, acrescentando-se o valor da multa de R\$500,00 (fls. 539). Intime-se a Reclamada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total do débito (nos termos do despacho de fls. 540).

### Notificação

**Processo Nº 1296-63.2012.5.03.0152**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Cicero da Silva                            |
| Advogado   | Greisciene Cassia Nogueira Costa(OAB: 119754MG) |

|           |   |
|-----------|---|
| RECLAMADO | Xavier Montagens Industriais Ltda.          |
| Advogado  | Carlos Roberto Grupo Ribeiro(OAB: 194172SP) |

Do teor do ofício de fls. 94, dê-se ciência às partes, por 05 dias, prazo comum. Intimar. Após, aguarde-se a audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1326-98.2012.5.03.0152**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roberto Carlos de Oliveira                       |
| Advogado   | Sandro dos Reis Wenceslau Lacerda(OAB: 067042MG) |
| RECLAMADO  | Hidrosan Ltda. - Me                              |

Partes: vista dos autos, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo Recte, em 23/10/2012, e, pelo(a) Recdo(a), em 05/11/2012, conforme despacho n. 27976/12, de f. 171.

### Notificação

**Processo Nº 1383-19.2012.5.03.0152**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eduardo Amaral Ferreira                      |
| Advogado   | Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)             |
| RECLAMADO  | Prosegur Sistemas de Seguranca Ltda.         |
| Advogado   | Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG) |

Partes: comparecer a audiência para prosseguimento da instrução designada para o dia 23/01/13, as 10:30h, a fim de prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão. Recdo(a): vista dos autos, por 05 dias, conforme despacho n. 27889/12, de f. 381.

### Notificação

**Processo Nº 1398-85.2012.5.03.0152**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gislene Aparecida Silva                        |
| Advogado   | Armando Paulino de Souza Junior(OAB: 059283MG) |
| RECLAMADO  | Elcimar Paula Silva                            |
| Advogado   | Jose Arildo Pedrosa(OAB: 051668MG)             |

Vistos os autos. Considerando a manifestação na reclamada e com fundamentos no art. 267 § 4o., do CPC, indefiro o pedido de desistência da ação formulado pela reclamante. Reitere-se a intimação de fls. 65 ao Sr. Perito. Prossiga-se nos termos da ata de fls. 35/36. Intimem-se as partes para ciência.

### Notificação

**Processo Nº 1402-59.2011.5.03.0152**

*Processo Nº 1402/2011-152-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eber Martinatti                              |
| Advogado   | Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG) |
| RECLAMADO  | Transportadora Binotto S/A                   |
| Advogado   | Sebastiao Antunes Furtado(OAB: 020369PR)     |

Advogado Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intemem-se as partes para manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito do Juízo, juntados às fls. 957/991, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 23/10/2012, o(a) 1o.Reclamado(a) no dia 31/10/2012 e o 2o. Reclamado no dia 07/11/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1534-53.2010.5.03.0152**

*Processo Nº 1534/2010-152-03-00.4*

RECLAMANTE Valter Evaristo Ferreira  
Advogado Muriel Vieira(OAB: 054877MG)  
RECLAMADO Usina Uberaba S/A  
Advogado Frederico Machado Paropat Souza(OAB: 082140MG)

Reconsidero o despacho de fls. 328. Libere-se ao reclamado o depósito recursal de fls. 278, através de alvará. Intemem-se as partes para retirar os documentos juntados aos autos, no prazo de 05 dias. Cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 1566-87.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Ana Patricia Ferreira da Silva  
RECLAMADO Angra Servicos Gerais Ltda.  
Advogado Eliane Maria Ferreira Magalhaes(OAB: 052067MGB)  
Advogado William Magalhaes(OAB: 059063MG)  
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)

Por ora, do aditamento à petição inicial de fls. 377, dê-se vista às reclamadas, por 05 dias, prazo comum. Intimar.

### Notificação

**Processo Nº 1583-26.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Vinicius Henrique Barbosa  
Advogado Heber Francisco Goncalves(OAB: 056847MG)  
RECLAMADO Grupo Cinquentao Posto Apollo Ltda.

intime-se o Reclamante para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de fls. 64/68, em 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1587-63.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Douglas Adilson de Oliveira  
Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)  
RECLAMADO Marciel Costa da Silva

tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 21/11/12 as 09:00 h.

### Notificação

**Processo Nº 1604-02.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Luis Carlos Duarte  
Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)  
RECLAMADO Sousa e Correa Prestadora de Servicos Ltda.  
Advogado William Magalhaes(OAB: 059063MG)  
Advogado Marcelo Humberto Pires(OAB: 061141MG)

Partes: comparecer a audiencia para prosseguimento da instrução, designada para o dia 26/03/13, as 10:30h, a fim de prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão. Bem como, tomar ciencia do despacho n. 28050/12, de f. 123, com vista dos autos para o(s) Recdo(s), por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1640-78.2011.5.03.0152**

*Processo Nº 1640/2011-152-03-00.9*

RECLAMANTE Bianor Macedo de Queiroz  
RECLAMADO Agrobilara Comercio e Participacoes Ltda.  
Advogado Claudiovir Delfino(OAB: 014736MG)

Convolo o depósito informado às fls. 216 em penhora, devendo a(o) Executada(o) ser intimada(o) para os fins do art. 884 da CLT. Após, conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 1651-73.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Irlene Goncalves  
Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)  
RECLAMADO Nova India Genetica S/A

Tendo em vista a exiguidade do prazo para o expediente de notificação da(o) 10o.Reclamada(o) por meio de carta precatória, adie-se a audiência para o dia 30/11/2012, às 08h50min. Intime-se a(o) Reclamante, sob as penas do art. 844 da CLT e seu(sua) procurador(a). Intemem-se as reclamadas do adiamento. Notifique-se a(o) 10a. Re

### Notificação

**Processo Nº 1743-51.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Fatimo Eustaquio Alves  
Advogado Joao Paulo Borges Machado(OAB: 119823MG)  
RECLAMADO Gce S/A

Rcte, tomar ciência do iteiro teor da Ata de Audiência de f. 15, bem como retirar documentos juntados no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1770-34.2012.5.03.0152

RECLAMANTE Jose Gomides  
Advogado Ana Beatriz Nunes Paulino da Silva(OAB: 125981MG)  
RECLAMADO Nova Sp Engenharia e Servicos Ltda.

Rcte, tomar ciência do despacho 27959/12, f. 23, em 08 dias, devendo retirar os documentos que instruíram o presente feito.

### Notificação

#### Processo Nº 1826-04.2011.5.03.0152

RECLAMANTE Maria Amelia Pessoa Pinto  
Advogado Alex Jose Soares Cury(OAB: 050315MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal  
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)  
Advogado Fernando Roosevelt Freitas de Carvalho(OAB: 092618MG)

Partes, tomar ciência da decisão de fls. 2033/2041 e versos.

### Notificação

#### Processo Nº 56300-90.2009.5.03.0152

*Processo Nº 563/2009-152-03-00.5*

RECLAMANTE Valdemildes dos Santos Cruz  
Advogado Ruy Vicente de Paulo(OAB: 090894MG)  
RECLAMADO BARBARA ONOFRA DE MORAIS  
Advogado Paulo Henrique Zago(OAB: 078574MG)

Partes:comparecer audiencia Tent.Conciliacao em 30/10/12-08:40h, nos termos desp.f.179.

### Notificação

#### Processo Nº 93600-86.2009.5.03.0152

*Processo Nº 936/2009-152-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Marmo Cobo  
Advogado Reginaldo Jose da Silva(OAB: 035705MG)  
RECLAMADO U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.  
Advogado Wanderson de Freitas Peixoto(OAB: 060373MG)

Partes: retirar documentos juntados, no prazo de 05 dias. Recda: receber alvara, nesse mesmo prazo.

### Notificação

#### Processo Nº 100400-67.2008.5.03.0152

*Processo Nº 1004/2008-152-03-00.1*

EMBARGANTE Maria Emilia Aragao Coimbra

Advogado Marcos Almeida Bilharinho(OAB: 060520MG)  
EMBARGADO Luiz Henrique da Silva Neto

Partes, tomar ciência do despacho 27883/12 de f. 297.

Embargante, retirar as cópias das peças que o instruíram, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de eliminação delas.

### Notificação

#### Processo Nº 119400-19.2009.5.03.0152

*Processo Nº 1194/2009-152-03-00.8*

RECLAMANTE Fabio de Oliveira  
Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)  
RECLAMADO Empresa de Onibus São Bento de Uberaba Ltda.  
Advogado Luis Reis Oliveira(OAB: 082374MG)

Partes: retirar documentos juntados, no prazo de 05 dias, bem como tomar ciencia do despacho n. 28023/12, de f. 838. Recte: receber alvara, nesse mesmo prazo.

### Notificação

#### Processo Nº 162400-69.2009.5.03.0152

*Processo Nº 1624/2009-152-03-00.1*

RECLAMANTE Wilson Martins Peixoto  
RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Na Movimentacao de Mercadorias Geral  
Advogado Paulo Mansur Cauhy(OAB: 045855MG)  
Advogado Lourenco Mendes do Nascimento Junior(OAB: 068163MG)

Recdo(s): tomar ciencia do despacho n. 28034/12, de f. 994, com o prazo de 48 horas, para o cumprimento.

### Notificação

#### Processo Nº 198900-42.2006.5.03.0152

*Processo Nº 1989/2006-152-03-00.3*

RECLAMANTE Daniela Rodrigues Helmo  
RECLAMADO Banco Santander Banespa S/A  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vistos os autos. Desarquivem-se os autos. Concedo a reclamada, vista dos autos por 20 dias, como requerido. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 215900-50.2009.5.03.0152

*Processo Nº 2159/2009-152-03-00.6*

RECLAMANTE Abadio de Jesus  
Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)  
RECLAMADO Babaozinho Transp e Prestacao de Servicos Ltda.

Da manifestação da Sra. oficial de justiça (fls. 267), dê-se vista ao exequente, por 10 dias. Reporto-me aos termos do despacho de fls. 238. Intimar.

### 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 214-67.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 214/2011-043-03-00.9*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Leda Regina dos Santos Nogueira     |
| Advogado   | Joao Bevenuti Junior(OAB: 119177MG) |
| RECLAMADO  | Juvenal Pinto da Rocha              |

Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias.

#### Notificação

**Processo Nº 278-14.2010.5.03.0043**

*Processo Nº 278/2010-043-03-00.9*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Osmar Souza e Silva                  |
| RECLAMADO  | Viacao Sorriso de Minas S/A          |
| Advogado   | Ricardo Franco Santos(OAB: 088926MG) |

intimar a reclamada para no prazo de 10 dias, retificar os cálculos, conforme decisão dos embargos à execução.

#### Notificação

**Processo Nº 426-25.2010.5.03.0043**

*Processo Nº 426/2010-043-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil- Cna |
| Advogado   | Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)                |
| RECLAMADO  | Espólio de Alfredo José Curi(rep.georgina Simao Curi) |
| Advogado   | Valdir Camargos(OAB: 027716MG)                        |

Intimar as partes para receberem os documentos, na Secretaria, em 10 dias, não o fazendo, serão eliminados.

#### Notificação

**Processo Nº 492-68.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 492/2011-043-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Armando Guilherme de Araujo                                |
| Advogado   | Betania Cristina Nunes dos Santos Rodrigues(OAB: 080556MG) |
| RECLAMADO  | Real Construcao Conservacao e Limpeza Ltda.                |
| Advogado   | Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)                    |
| Advogado   | Ubiracy do Nascimento Moura Santos(OAB: 090879MG)          |

Ciência da decisão que autorizou o levantamento pelo perito médico do valor adiantado à f. 482 e determinou ao perita designação de nova data e horário para a perícia.

#### Notificação

**Processo Nº 545-15.2012.5.03.0043**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fernanda Cristina Pereira Freitas           |
| Advogado   | Fabio Antonio Silva(OAB: 046777MG)          |
| RECLAMADO  | Iso Olhos - Instituto de Saude Ocular Ltda. |

Nada a deferir quanto ao pedido de intimação das testemunhas, haja vista os termos da Ata de f.l Aguarde-se a audiência.

#### Notificação

**Processo Nº 662-06.2012.5.03.0043**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Humberto Alves da Silva                |
| Advogado   | Fabricio de Oliveira Santana(OAB: 085559MG) |
| RECLAMADO  | Almerindo Medrado- Haras Kamakan            |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

#### Notificação

**Processo Nº 859-92.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 859/2011-043-03-00.1*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Neudair de Paula Ferreira             |
| Advogado   | Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG) |
| RECLAMADO  | Esa Comercial Ltda.                   |

Deverá o reclamante dizer, no prazo de cinco dias preclusivos, se insiste na pretensão de pagamento do adicional de insalubridade e realização da perícia técnica. Em caso positivo deverá informar o local. O silêncio valerá como desistência.

#### Notificação

**Processo Nº 892-48.2012.5.03.0043**

*Processo Nº 892/2012-043-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Simone Alves dos Santos Cardoso         |
| RECLAMADO  | Dn Pratica Tercerizacao e Serviço Ltda. |
| Advogado   | Irany Goncalves da Costa(OAB: 030325MG) |

. Intimar a reclamada para efetuar o pagamento do valor devido a previdência, no prazo legal, pena de execução.

#### Notificação

**Processo Nº 918-17.2010.5.03.0043**

*Processo Nº 918/2010-043-03-00.0*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Suely Amorim de Araujo               |
| Advogado   | Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG) |



RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

Advogado Rosa Helena das Gracas Dias(OAB: 044636MG)

RECLAMADO Granja Planalto Ltda.

Advogado Valda Maria Rodrigues(OAB: 089246MG)

De ordem do(a) MM.Juiz(a) do Trabalho e em cumprimento ao disposto no art.162/CPC: vista ao reclamante, pelo prazo de 10 dias, para manifestação.

Perícia médica designada para o dia 20.11.12, na Av. Ceará n.1100 com esquina com a Av.Amazonas, 1569, sala 13, B. Umuarama, nesta.

### Notificação

**Processo Nº 925-72.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 925/2011-043-03-00.3*

RECLAMANTE Flavio Jacinto de Melo  
Advogado Mauricio da Silva(OAB: 100793MG)  
RECLAMADO Binotto S/A Logistica Transportes e Distribuicao  
Advogado Rodrigo Gomes Lima(OAB: 031967MGE)

### Notificação

**Processo Nº 1207-76.2012.5.03.0043**

*Processo Nº 1207/2012-043-03-00.5*

RECLAMANTE Hudson Santos Sousa  
RECLAMADO Rodrigues e Silva Eventos e Refeicoes Tipicas Ltda.  
Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)

Intimar as partes para vista no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Deverá a reclamada juntar aos autos as imagens relacionadas à dispensa por justa causa, no prazo de cinco dias, sob pena de assunção ao ônus da prova.

### Notificação

**Processo Nº 976-49.2012.5.03.0043**

*Processo Nº 976/2012-043-03-00.6*

RECLAMANTE Ianes Moreira  
Advogado Jacymeire Aparecida Bernardes Santana(OAB: 080622MG)  
RECLAMADO Cajuba Country Club  
Advogado Joao Machado Gomes Junior(OAB: 083606MG)  
Advogado Eurico Honorato de Sousa Junior(OAB: 099259MG)  
Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)

### Notificação

**Processo Nº 1310-83.2012.5.03.0043**

*Processo Nº 1310/2012-043-03-00.5*

RECLAMANTE Dani Dai Ferreira Verissimo  
RECLAMADO Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.  
Advogado Frederico de Martins e Barros(OAB: 075137MG)

Redesigno a audiência para o dia 15.03.2013, mantido o horário anterior, para as deliberações pertinentes acerca do regular prosseguimento do feito. Ficam as partes e os procuradores dispensados do comparecimento, sendo desnecessário a intimação. Vista a segunda reclamada pelo prazo de 05 dias.

intimar a reclamada para em 05 dias, juntar o extrato da reclamante, tendo em vista que o juntado nos autos é da irmã da reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1012-28.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 1012/2011-043-03-00.4*

RECLAMANTE Gerson Francisco da Silva  
RECLAMADO Fernando Rodrigues de Lima- Me  
Advogado Valeria de Carvalho(OAB: 063034MG)

### Notificação

**Processo Nº 1485-77.2012.5.03.0043**

RECLAMANTE Gabriel Roberto da Cruz  
RECLAMADO Auto Posto Nova Ponte Ltda.  
Advogado Carmen Silvia Pereira(OAB: 056727MG)

Receber os documentos, no prazo de 05 dias, porquanto preclusa a prova documental, nos termos da ata de fls. 23.

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto.

### Notificação

**Processo Nº 1535-06.2012.5.03.0043**

RECLAMANTE Thiago Amaral Silva  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Consorcio Brasil/ Cimcop/ Sagendra  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)  
RECLAMADO Dnit - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte

### Notificação

**Processo Nº 1075-53.2011.5.03.0043**

*Processo Nº 1075/2011-043-03-00.0*

RECLAMANTE Claudio Alves da Silva

tomar ciência da data correta da audiência conf. despacho de f.,  
29.04.13, mantido o mesmo horário.

### Notificação

#### Processo Nº 1579-25.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Italo Eduardo Paixão Silva  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Aerosat Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda.

Aguardar a audiência, em face de sua proximidade.

### Notificação

#### Processo Nº 1580-10.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Julio Cesar Freitas Junior  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Aerosat Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda.

Aguardar a audiência, em face de sua proximidade.

### Notificação

#### Processo Nº 1700-87.2011.5.03.0043

RECLAMANTE Luciana Alves Cabral  
RECLAMADO Praia Clube Sociedade Civil  
Advogado Jose Americo Fonseca Attie(OAB: 062373MG)

Intimar a reclamada para em 05 dias complementar o valor devido.

### Notificação

#### Processo Nº 1816-59.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Carlos Augusto Teixeira Rezende Junior  
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)  
RECLAMADO Sadia S.A.  
Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Intimar as partes para que no prazo de 10 dias informem sobre a possibilidade de acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 2105-89.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Jaci Jose de Castro  
Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Intimar o reclamante para informar o atual endereço do 2o.

Reclamado, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2120-92.2011.5.03.0043

Processo Nº 2120/2011-043-03-00.4

RECLAMANTE Roberval Anacleto dos Santos  
Advogado Marisa Nobre da Silva Medeiros(OAB: 103240MG)  
Advogado Betania Cristina Nunes dos Santos Rodrigues(OAB: 080556MG)  
RECLAMADO Limpebras Engenharia Ambiental Ltda.  
Advogado Maria Onilda Silva(OAB: 039588MG)

Perícia designada para o dia 23.10.12 as 09h. na Avenida Ceará, 1100 com esquina com Av. Amazonas, 1569, sala 13, Bairro Umuarama, nesta.

### Notificação

#### Processo Nº 2145-71.2012.5.03.0043

Consignante Viacao Sorriso de Minas S/A  
Advogado Camilla Carvalho de Paula(OAB: 130483MG)  
Consignatário Ivan Antonio Resende

Ciência de decisão que determinou a intimação do reclamante para receber documentos e o cancelamento da audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 2148-26.2012.5.03.0043

Consignante Castroviejo Construtora Ltda.  
Advogado Elias Amon Pimenta Gama(OAB: 099206MG)  
Consignatário Jefferson Henrique Martins Miranda

ciência da decisão que determinou a intimação do reclamante para receber documentos.

### Notificação

#### Processo Nº 21800-34.2009.5.03.0043

Processo Nº 218/2009-043-03-00.2

RECLAMANTE Sergio Ricardo Mesquita  
RECLAMADO Gema Forte Ltda.  
Advogado Lucila Lara Aguiar(OAB: 085280MG)

Vista ao reclamado pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 62600-75.2007.5.03.0043

Processo Nº 626/2007-043-03-00.2

RECLAMANTE Haroldo de Andrade Rocha  
Advogado Kenia Atrizia Silva Costa(OAB: 082708MG)  
RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

De ordem do(a) MM.Juiz(a) do Trabalho e em cumprimento ao disposto no art.162/CPC: vista ao reclamante, pelo prazo de 10 dias, para manifestação.

### Notificação

**Processo Nº 83300-72.2007.5.03.0043**

*Processo Nº 833/2007-043-03-00.7*

RECLAMANTE Maxuel Almeida da Silva  
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)  
RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

De ordem do(a) MM.Juiz(a) do Trabalho e em cumprimento ao disposto no art.162/CPC: vista ao reclamante, pelo prazo de 10 dias, para manifestação.

### Notificação

**Processo Nº 94400-24.2007.5.03.0043**

*Processo Nº 944/2007-043-03-00.3*

Autor Claudio Manoel de Oliveira  
Advogado Luzia Aparecida Vieira Ferro(OAB: 103496MG)  
Reu Souza Cruz Sa  
Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 95200-62.2001.5.03.0043**

*Processo Nº 952/2001-043-03-00.4*

RECLAMANTE Maria Gervazio de Assis  
RECLAMADO Ags Serviços de Lavanderia e Tinturaria Ltda.  
Advogado Renato Paulino Borges(OAB: 078644MG)  
Advogado Flavia Ferreira Cunha(OAB: 090042MG)

intimar a reclamada para no prazo de 05 dias, efetuar o pagamento dos honorários periciais e do valor devido ao INSS, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 99700-30.2008.5.03.0043**

*Processo Nº 997/2008-043-03-00.5*

RECLAMANTE Maria dos Reis Santos  
Advogado Lindalva Pires Flausino(OAB: 060477MG)  
RECLAMADO VI Sistemas de Ensino S/C Ltda.

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 105000-36.2009.5.03.0043**

*Processo Nº 1050/2009-043-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando Cantelli Castro  
RECLAMADO Nextel Telecomunicacoes Ltda.  
Advogado Flavia Santoro de Sousa Lima(OAB: 066488MG)

Deverá a reclamada apresentar o valor líquido incontroverso do reclamante, deduzidos os valores por ele levantados, f. 437 e devidamente atualizado, no prazo preclusivo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 128400-84.2006.5.03.0043**

*Processo Nº 1284/2006-043-03-00.7*

Autor Donato Querino Neto  
Reu Banco Itau S/A  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contraminutar o recurso interposto.

### Notificação

**Processo Nº 132700-60.2004.5.03.0043**

*Processo Nº 1327/2004-043-03-00.2*

RECLAMANTE Maria Celia Queiroz Gaspar Rinaldi  
RECLAMADO Cia Telecomunicacoes do Brasil Central  
Advogado Liamar Maciel de Oliveira Resende(OAB: 056710MG)

Intimar a parte contrária para impugnar os embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 148900-89.1997.5.03.0043**

*Processo Nº 1489/1997-043-03-00.0*

RECLAMANTE Pedro de Paula  
RECLAMADO Lamitubo Laminados Tubos Ltda.-me  
Advogado Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena(OAB: 003576MG)

receber alvara na Secretaria, no prazo de 5 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1978-22.2010.5.03.0044**

*Processo Nº 1978/2010-044-03-00.7*

RECLAMANTE Cleusa Maria de Souza Tavares  
RECLAMADO Italica Servicos Ltda.e Ouetra

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim,, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 01978-2010-044-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001978-22.2010.5.03.0044

RECLAMANTE : Cleusa Maria de Souza Tavares

RECLAMADO : Italica Servicos Ltda.e Ouetra

EXPEDIENTE 00369/12

O Dr. Dr. Marco Antonio de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica INTIMADA a reclamada

ITÁLICA

SERVIÇOS LTDA. a tomar ciência da DECISÃO proferida na

IMPUGNAÇÃO À

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO nos autos em epígrafe, e,

querendo extrair

cópias na Secretaria. Prazo legal.

Eu, Guilherme Egidio Cunha Costa, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marco Antonio de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 5-32.2010.5.03.0044**

*Processo Nº 5/2010-044-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rui Roberto Marcelino                              |
| Advogado   | Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: 078754MG) |
| Advogado   | Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)              |
| RECLAMADO  | Araguaia Minas Engenharia Ltda.                    |

vista ao autor do bem oferecido, por 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 40-21.2012.5.03.0044**

*Processo Nº 40/2012-044-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Venilton Rodrigues                 |
| Advogado   | Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG) |
| RECLAMADO  | Cocal Ceraiis Ltda.                     |
| Advogado   | Jacinto Cedro Junior(OAB: 026880MG)     |
| Advogado   | Euripedes de Almeida(OAB: 030450MG)     |

audiência para tentativa conciliatória, devendo as partes comparecerem no dia 30/10/2012, às 08:20 horas.

### Notificação

**Processo Nº 182-25.2012.5.03.0044**

*Processo Nº 182/2012-044-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edvaldo Honorio Cordeiro                 |
| Advogado   | Iara Aparecida dos Santos(OAB: 059876MG) |
| RECLAMADO  | Uberlandia Refrescos Ltda.               |
| Advogado   | Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)  |

Que incluso o feito p/ instrução no dia 18.06.2013 às 10h15min, devendo partes comparecer, sob pena de confissão; trazer testemunhas independente de intimação, sob pena de preclusão. Vista às partes do laudo do perito, por 5 dias sucessivos, primeiro o reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 229-67.2010.5.03.0044**

*Processo Nº 229/2010-044-03-00.2*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Edivaldo Veloso                     |
| Advogado   | Gilda Helena de Melo(OAB: 060922MG) |
| RECLAMADO  | Geraldo Luiz do Couto Me            |
| Advogado   | Angelo Aleixo Neto(OAB: 038441MG)   |

Ciencia da decisao de Impugnacao a liquidacao, e extrair copias, querendo, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 255-31.2011.5.03.0044**

*Processo Nº 255/2011-044-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jane Batista Fernandes                 |
| Advogado   | Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  |
| RECLAMADO  | Ademar Soares dos Santos               |
| Advogado   | Ronezio Borges da Costa(OAB: 108507MG) |

Comparecer audiência para tentativa conciliatória no dia 13/11/2012, às 08:25 horas.

### Notificação

**Processo Nº 320-89.2012.5.03.0044**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Juliana Aparecida Arantes de Moura      |
| Advogado   | Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG) |
| RECLAMADO  | Top Service Servicos e Sistemas Ltda.   |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)   |

ficar ciente do despacho e recte receber alvará

**Notificação****Processo Nº 400-53.2012.5.03.0044***Processo Nº 400/2012-044-03-00.5*

RECLAMANTE Eliana Jose de Melo  
 RECLAMADO Focus Segurança e Vigilância Ltda.  
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

**Notificação****Processo Nº 414-71.2011.5.03.0044***Processo Nº 414/2011-044-03-00.8*

RECLAMANTE Regis Laureth de Souza  
 RECLAMADO Hauthentic Inox Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Marcelo Vasconcelos Felice(OAB: 059878MG)

Quitar o valor devido nos autos, prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 475-J do CPC.

**Notificação****Processo Nº 416-75.2010.5.03.0044***Processo Nº 416/2010-044-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Carlos Cardoso dos Santos  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Chimbo Ltda.

Requerer o que for cabível, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 508-53.2010.5.03.0044***Processo Nº 508/2010-044-03-00.6*

RECLAMANTE Miriam Goncalves dos Santos  
 Advogado Lucas Bernardes Resende(OAB: 102873MG)  
 RECLAMADO Nucleo Sao Paulo Tecnologia de Servicos Ltda.

vista nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias, pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 687-16.2012.5.03.0044***Processo Nº 687/2012-044-03-00.3*

RECLAMANTE Eduandra Lemes Ferreira  
 RECLAMADO Milenium Transportes Ltda.  
 Advogado Denia Marcia Duarte(OAB: 082977MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 700-49.2011.5.03.0044***Processo Nº 700/2011-044-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Juana Ferreira da Silva  
 RECLAMADO Seo Chico Choperia e Restaurante Ltda.  
 Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)

ficar ciente do despacho.

**Notificação****Processo Nº 733-05.2012.5.03.0044***Processo Nº 733/2012-044-03-00.4*

RECLAMANTE Marco Aurelio Santos Soares  
 Advogado Sheilla Carneiro da Cunha(OAB: 100882MG)  
 RECLAMADO Toutatis Client Services do Brasil S. A.  
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)  
 Advogado Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: 091444MG)

Ciencia da decisao de Embargos Declaratorios e, querendo, extrair copias na Secretaria, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 733-05.2012.5.03.0044***Processo Nº 733/2012-044-03-00.4*

RECLAMANTE Marco Aurelio Santos Soares  
 Advogado Sheilla Carneiro da Cunha(OAB: 100882MG)  
 RECLAMADO Toutatis Client Services do Brasil S. A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 734-87.2012.5.03.0044***Processo Nº 734/2012-044-03-00.9*

RECLAMANTE Silverio Pereira da Silva  
 RECLAMADO Cjf de Vigilancia Ltda.  
 Advogado Vinicius Barros Rezende(OAB: 106790RJ)  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)  
 Advogado Lucio Paulo dos Santos(OAB: 023815MG)

vista do recurso interposto, prazo legal e sucessivo, a começar da primeira reclamada.

**Notificação****Processo Nº 767-77.2012.5.03.0044***Processo Nº 767/2012-044-03-00.9*

RECLAMANTE Marizan Silvestre da Silva  
 Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)  
 RECLAMADO Borracharia Ltda.

Ciência de que indeferido o pedido de intimação da primeira reclamada para que efetue o pagamento dos exames requeridos pelo perito. Deverá o reclamante providenciar a realização dos exames junto à rede pública de saúde, e em caso de impossibilidade, informar à Secretaria para que seja expedido ofício solicitando a realização do mesmo.

### Notificação

#### Processo Nº 784-16.2012.5.03.0044

Processo Nº 784/2012-044-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rodrigo Fonseca de Andrade Junior                               |
| RECLAMADO  | Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - Faepu |
| Advogado   | Adelmo Faria Coimbra(OAB: 046787MG)                             |
| RECLAMADO  | Fundação Universidade Federal de Uberlandia                     |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 798-34.2011.5.03.0044

Processo Nº 798/2011-044-03-00.9

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sebastiao Tomaz de Freitas                |
| RECLAMADO  | Vilson Pereira Melo                       |
| Advogado   | Aline Alves Netto da Costa(OAB: 027008GO) |

quitar o débito previdenciário, em 48 horas, pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 809-29.2012.5.03.0044

Processo Nº 809/2012-044-03-00.1

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Mauricio Rodrigues Machado                        |
| RECLAMADO  | Carvalho Industria e Comercio de Esquadrias Ltda. |
| Advogado   | Heloisa Vieira Cabariti(OAB: 077425MG)            |

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 841-34.2012.5.03.0044

Processo Nº 841/2012-044-03-00.7

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Raimundo Nonato Ribeiro                 |
| RECLAMADO  | Andre Gustavo Dias de Moura             |
| Advogado   | Eduardo Serafim Abrantes(OAB: 042389MG) |
| Advogado   | Thiago Tagliaferro Lopes(OAB: 208972SP) |

vista às reclamadas Elglobal e Sistema Fácil, nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias sucessivos, a começar da Elglobal, pena de preclusão.

### Notificação

#### Processo Nº 875-09.2012.5.03.0044

Processo Nº 875/2012-044-03-00.1

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Catia Celia Gomes                  |
| RECLAMADO  | Algar Call Center Service S/A      |
| Advogado   | Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG) |

depositar R\$700,00 a título de adiantamento de honorários, prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 918-77.2011.5.03.0044

Processo Nº 918/2011-044-03-00.8

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Simone Vieira Mamede                                    |
| Advogado   | Wanessa Cristina Lopes Ferreira Assuncao(OAB: 058840MG) |
| RECLAMADO  | Cooperativa Agropecuaria Ltda. de Uberlandia            |
| Advogado   | Monica Beatriz Gomes(OAB: 066267MG)                     |

Ciencia da decisao de Embargos Declaratorios e, querendo, extrair copias na Secretaria, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 935-79.2012.5.03.0044

Processo Nº 935/2012-044-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ubaldo Pamplona Urzedo                            |
| RECLAMADO  | Correa e Correa Tecnologia e Suprimentos Ltda. Me |
| Advogado   | Sabrina Lima Le Senechal Alves(OAB: 111177MG)     |

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 938-34.2012.5.03.0044

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Soares de Oliveira                   |
| Advogado   | Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: 105409MG) |
| RECLAMADO  | Automotiva Pneus Ltda.                    |
| Advogado   | Samuel Dias Rosa(OAB: 110804MG)           |

Ciencia da decisao de Embargos Declaratorios e, querendo, extrair copias na Secretaria, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1016-62.2011.5.03.0044

Processo Nº 1016/2011-044-03-00.9

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sebastiana Augusta Soares               |
| RECLAMADO  | Elias Esber Kanaan                      |
| Advogado   | Debora Moralina de Souza(OAB: 087648MG) |

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

**Notificação****Processo Nº 1115-95.2012.5.03.0044***Processo Nº 1115/2012-044-03-00.1*

RECLAMANTE Rui Rei Ribeiro  
 RECLAMADO Ederson Queiroz da Silva  
 Advogado Mauricio Morais de Oliveira(OAB: 060371MG)

vista nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias, pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 1142-49.2010.5.03.0044***Processo Nº 1142/2010-044-03-00.2*

RECLAMANTE Wellington Nirlando Cirilo da Silva  
 Advogado Patricia Oliveira Amaral(OAB: 115117MG)  
 RECLAMADO Algar Seguranca e Vigilancia LTDA  
 Advogado Carlos Roberto de Almeida Leal(OAB: 060504MG)

recda receber alvará e partes RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos enviados ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 1256-51.2011.5.03.0044***Processo Nº 1256/2011-044-03-00.3*

RECLAMANTE Julia Nara de Oliveira Lopes  
 RECLAMADO Top Service Servicos e Sistemas Ltda.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vista nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias, pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 1261-73.2011.5.03.0044***Processo Nº 1261/2011-044-03-00.6*

RECLAMANTE Elcio Goncalves de Carvalho  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Jose Adao Ananias

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1278-46.2010.5.03.0044***Processo Nº 1278/2010-044-03-00.2*

RECLAMANTE Janaine Vaz Ribeiro  
 Advogado Marlei de Sousa(OAB: 058026MG)  
 RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S/A

Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Ciencia da decisao de fls. - IMPROCEDENTE - e, querendo, extrair copias na Secretaria, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1397-36.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Laert Madureira Campos  
 RECLAMADO Caixa de Previdencia dos Funcs do Banco do Brasil  
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 1405-13.2012.5.03.0044**

Autor Carlos Francisco da Silva  
 Réu Maria Elisa Villela  
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)

dizer se concorda com a desistência, prazo de 5 dias, valendo o silêncio como concordância.

**Notificação****Processo Nº 1494-36.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Pamella Penna Alves  
 Advogado Andre Luiz de Oliveira(OAB: 049468MGB)  
 RECLAMADO VIVO S.A.

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1524-71.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Gesimiel Rodrigues da Silva  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Argus Servicos Auxiliares de Transportes Aereo Ltda.

informar o atual endereço do 1o. reclamado, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1554-09.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Geovanne dos Santos Sena  
 RECLAMADO Palacio Motel  
 Advogado Nelson Jose dos Santos(OAB: 085946MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

**Notificação**



**Processo Nº 1571-45.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Gilmar Bonifacio Alves  
 RECLAMADO Castroviejo Construtora Ltda.  
 Advogado Augusto Rena Maciel Mendonca(OAB: 133345MG)

Depositar em Juízo, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, o valor de 01(um) salário mínimo a título de adiantamento de honorários periciais. Caso não cumpra a determinação, presumir-se-á a veracidade dos fatos alegados pelo RECTE e não provados nos autos por falta de perícia, conforme despacho.

**Notificação****Processo Nº 1651-77.2010.5.03.0044***Processo Nº 1651/2010-044-03-00.5*

RECLAMANTE Jucimar Paulo da Silva  
 RECLAMADO Mz Construtora Ltda.  
 Advogado Maria Dimair Ferreira Ferraz(OAB: 067548MG)

Receber a certidão requerida no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1665-61.2010.5.03.0044***Processo Nº 1665/2010-044-03-00.9*

RECLAMANTE Lucia de Fatima Castro  
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

receber alvara/guia de deposito na Secretaria, no prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1689-21.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Leonardo Vinicius Graciano Dias  
 RECLAMADO Araujo e Serra Ltda.  
 Advogado Regis Barone Toledo(OAB: 116165MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

**Notificação****Processo Nº 1698-80.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Anderson Marcelo Caetano  
 Advogado Gislene Silva Vieira Garzoni(OAB: 058552MGB)  
 RECLAMADO Bull S Transportes Rodoviarios Ltda.  
 Advogado Decio Rodrigues Dantas(OAB: 058546MG)

RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos enviados ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 1733-40.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Jose Mendes Dama  
 Advogado Maria Solene de Fatima Cunha(OAB: 062465MG)  
 RECLAMADO Prosegur Sistemas de Seguranca Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 1792-62.2011.5.03.0044***Processo Nº 1792/2011-044-03-00.9*

RECLAMANTE Helio Ferreira de Melo  
 Advogado Marco Antonio Hipolito de Oliveira(OAB: 049452MG)  
 Advogado Arthur de Oliveira Martins(OAB: 126678MG)  
 RECLAMADO Fernando Dallaglio Barros

Informar sobre a regularidade ou não da percepção do seguro desemprego, em 5 dias, importando o silencio em confirmação.

**Notificação****Processo Nº 1900-91.2011.5.03.0044***Processo Nº 1900/2011-044-03-00.3*

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues Miranda  
 RECLAMADO Sadia S.A.  
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Ciencia que homologados os calculos do autor; Quitar o valor devido nos autos, prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 475-J do CPC.

**Notificação****Processo Nº 1921-04.2010.5.03.0044***Processo Nº 1921/2010-044-03-00.8*

RECLAMANTE Rosivaldo Montalvao Melo  
 Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: 054859MG)  
 RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.  
 Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: 006048AL)  
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos enviados ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 1926-55.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Anesio de Sousa  
 Advogado Jaire Ferreira do Carmo(OAB: 038908MG)  
 RECLAMADO Olaria Mil - n/p Socio Proprietario Pedro Celestino  
 RECLAMADO Instituto Nacional do Seguro Social - Inss

homologado o pedido de desistência ficando o feito extinto sem a resolução do mérito.

### Notificação

#### Processo Nº 1932-62.2012.5.03.0044

RECLAMANTE Lorena Henrique Silva  
 Advogado Emelinne de Oliveira Santos dos Anjos(OAB: 103341MG)  
 RECLAMADO Otica e Relojoaria Champion Ltda.

ficar ciente do adiamento da audiência inicial para o dia 03.12.2012 às 08h40min, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 1956-27.2011.5.03.0044

RECLAMANTE Jose Wilson da Silva  
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.  
 Advogado Ricardo de Moura Fabris Carvalho(OAB: 072457MG)  
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Ciência da homologação dos cálculos do reclamante, bem como para quitar o valor em 15 dias, sob pena de multa, nos termos do art. 475-J do CPC, no importe de 10% do valor bruto da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1976-52.2010.5.03.0044

*Processo Nº 1976/2010-044-03-00.8*

RECLAMANTE Pedro Etelvino Rosa  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Papelao Central Ltda.- Me  
 Advogado Carlos Junior Guilherme de Castro(OAB: 116573MG)

ciência da designação da perícia para o dia 19/11/2012 as 14h00 no endereço à Rua General Canabarro, 42, B. Tabajaras, (3219-4883), devendo as partes levar os documentos que considerar importante, bem como documento de identificação e CTPS.

### Notificação

#### Processo Nº 1978-22.2010.5.03.0044

*Processo Nº 1978/2010-044-03-00.7*

RECLAMANTE Cleusa Maria de Souza Tavares  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Italica Servicos Ltda.e Ouetra  
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Ciência da decisão de Impugnação a liquidação, e extrair cópias, querendo, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1986-28.2012.5.03.0044

RECLAMANTE Silvio Cesar de Sousa  
 RECLAMADO Metallon - Industria e Comercio de Estruturas Metalicas Ltda.  
 Advogado Leonardo Resende Rocha(OAB: 105848MG)

Devolver os autos em 24 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 2001-31.2011.5.03.0044

*Processo Nº 2001/2011-044-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Mario de Paulo Ferreira Junior  
 RECLAMADO Peixoto Comercio Industria Servicos e Transportes Ltda.  
 Advogado Valeria de Carvalho(OAB: 063034MG)  
 Advogado Daniela de Castro Ferreira(OAB: 084773MG)  
 Advogado Shimenni Kellen Rodrigues Matias(OAB: 103384MG)

Informar o recebimento do alvará, em 5 dias, importando o silêncio em confirmação.

### Notificação

#### Processo Nº 2048-68.2012.5.03.0044

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)  
 RECLAMADO Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha

ficar ciente que retirados os autos de pauta vez tratar-se de matéria exclusivamente de direito.

### Notificação

#### Processo Nº 2061-67.2012.5.03.0044

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)  
 RECLAMADO Fernando Cesar Vicente

ciência da retirada dos autos da pauta em razão de tratar-se de matéria de direito.

### Notificação

#### Processo Nº 2062-52.2012.5.03.0044

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
 RECLAMADO Dolindro Coletto da Silva

ciência que retirados os autos de pauta, vez que matéria

exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 2063-37.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Geraldo Martins do Carmo

ciencia da retirada dos autos da pauta, vez que materia exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 2068-59.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Waldivino Custodio da Silva

ficar ciente que retirados os autos de pauta vez tratar-se de materia exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 2069-44.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Luiz Humberto Felisbino

ficar ciente que retirados os autos de pauta vez tratar-se de materia exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 2070-29.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Joaquina Rosa Jesus

ficar ciente que retirados os autos de pauta vez tratar-se de materia exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 2072-96.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Laerte Gomes de Freitas

ficar ciente que retirados os autos de pauta vez tratar-se de materia exclusivamente de direito.

### Notificação

**Processo Nº 8000-43.2003.5.03.0044**

*Processo Nº 80/2003-044-03-00.2*

RECLAMANTE Rosangela Maria Gomes Xavier Dias  
RECLAMADO Casemg Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais  
Advogado Mauro Manzali Bonaccorsi(OAB: 076805MG)

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 20400-16.2008.5.03.0044**

*Processo Nº 204/2008-044-03-00.4*

RECLAMANTE Walter Strack Neto  
RECLAMADO Imperio das Esquadrias Ltda.  
Advogado Maria de Fatima Nunes(OAB: 042211MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 60100-33.2007.5.03.0044**

*Processo Nº 601/2007-044-03-00.5*

RECLAMANTE Renato Vilela Guimaraes Junior  
Advogado Marcelo Isaac de Oliveira(OAB: 103431MG)  
Advogado Mauro Rubens Franco Teixeira(OAB: 082357MG)  
RECLAMADO Hewitt Client Services Cons Brasil Ltda.

vista nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias, pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 79000-30.2008.5.03.0044**

*Processo Nº 790/2008-044-03-00.7*

RECLAMANTE Edmeia Costa e Silva  
RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura - Unitri  
Advogado Jorge Fernando Carvalho Queiroz Novaes(OAB: 137328MG)

vista dos autos, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 84200-81.2009.5.03.0044**

*Processo Nº 842/2009-044-03-00.6*

Autor Celso Aparecido Borba  
Advogado Paulo Jose do Carmo(OAB: 099991MG)  
Réu Autopar Auto Motores Paranaiba Ltda.

informar, em 10 dias, de quais juízos permanecem as restrições, a

firm de que sejam tomadas as providências cabíveis.

### Notificação

**Processo Nº 88400-34.2009.5.03.0044**

*Processo Nº 884/2009-044-03-00.7*

RECLAMANTE Luciely Tavares Silveira  
 Advogado Daniela Cristina Rodrigues(OAB: 088374MG)  
 RECLAMADO Lojas Renner S/A  
 Advogado Julio Cesar Goulart Lanes(OAB: 119130SP)

RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos enviados ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 120700-59.2003.5.03.0044**

*Processo Nº 1207/2003-044-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Peixoto de Oliveira  
 RECLAMADO Auto Posto Real Ltda.  
 Advogado Valeria de Carvalho(OAB: 063034MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 125400-05.2008.5.03.0044**

*Processo Nº 1254/2008-044-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Divino Nogueira Martins  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Fundacao Maconica Manoel dos Santos  
 Advogado Rita de Cassia Pereira Lima Irias(OAB: 046936MG)  
 Advogado Elcivane Marques Goncalves(OAB: 065216MGB)  
 RECLAMADO Municipio de Uberlandia

Ciencia da decisao de Embargos Declaratorios e, querendo, extrair copias na Secretaria, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 143200-22.2003.5.03.0044**

*Processo Nº 1432/2003-044-03-00.7*

RECLAMANTE Ceilma Souza Felix  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Sociedade de Hotelaria e Turismo Tudi  
 Advogado Decio Rodrigues Dantas(OAB: 058546MG)  
 Advogado Joyce Gomes de Menezes(OAB: 128839RJ)

Ficar cientes da designação da praça e leilão, respectivamente às 23.10.2012 as 15h00 e 06/11/2012 no mesmo horario no Juízo Deprecado (27a VT;RJ, CP de n. 0147200-68.2006.5.01.00 27).

### Notificação

**Processo Nº 152800-57.2009.5.03.0044**

*Processo Nº 1528/2009-044-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge de Souza Lima Neto  
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)  
 RECLAMADO Bcp Sa ( Claro )

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 170900-60.2009.5.03.0044**

*Processo Nº 1709/2009-044-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Roberto Vasques Vitorazze  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Sistema Facil Incorporadora Imobiliaria Uberlandia I I Spe Ltda.

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

## 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

### Edital

### Edital

**Processo Nº 163-36.2012.5.03.0103**

*Processo Nº 163/2012-103-03-00.5*

RECLAMANTE Suellen Regina da Silva Cunha  
 RECLAMADO Leticia Silva dos Reis Me ( Mr Construcoes)

### JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim 3200, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 00163-2012-103-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000163-36.2012.5.03.0103

RECLAMANTE : Suellen Regina da Silva Cunha

RECLAMADO : Leticia Silva dos Reis Me ( Mr Construcoes)

EXPEDIENTE 00457/12

O Dr. Dr. Celso Alves Magalhães, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADO A 1ª RECLAMADA LETÍCIA SILVA DOS REIS ME CNPJ 12.084.100/0001-22 A FICAR CIENTE QUE FOI DESIGNADA

AUDIÊNCIA PARA O DIA 18/12/2012 ÀS 11:00 HS, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA 2ª RECLAMADA, DEVERÁ AS PARTES COMPARECER, SOB AS PENAS LEGAIS.

Eu, Neila Lemes Galvao, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Celso Alves Magalhães

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 89200-02.1997.5.03.0103**

*Processo Nº 892/1997-103-03-00.1*

RECLAMANTE Francisco Carlos da Graca  
RECLAMADO Real Encomendas e Cargas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim 3200, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 00892-1997-103-03-00-1

Nro Único CNJ : 0089200-02.1997.503.0103

RECLAMANTE : Francisco Carlos da Graca

RECLAMADO : Real Encomendas e Cargas Ltda.

EXPEDIENTE 00458/12

O Dr. Dr. Celso Alves Magalhães, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, ANANIAS DIAS PEREIRA CPF

108.043.058-03

CITADO para fins do art. 880 da CLT.

Eu, Neila Lemes Galvão, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Celso Alves Magalhães

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 111900-83.2008.5.03.0103**

*Processo Nº 1119/2008-103-03-00.6*

RECLAMANTE Fernando Carvalho  
RECLAMADO Moura Comercio e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim 3200, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 01119-2008-103-03-00-6

Nro Único CNJ : 0111900-83.2008.503.0103

RECLAMANTE : Fernando Carvalho

RECLAMADO : Moura Comercio e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00459/12

O Dr. Dr. Celso Alves Magalhães, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ

03.052.648/0001-08 ciente de decisão de fls. 418/419 que

julgou

procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação oposta pelo

reclamante. Prazo legal.

Eu, Neila Lemes Galvão, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Celso Alves Magalhães

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 224-28.2011.5.03.0103**

*Processo Nº 224/2011-103-03-00.3*

RECLAMANTE Kellen Daiane Costa da Silva  
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)  
RECLAMADO LOJAS VISÃO LTDA

receber CTPS na Secretaria, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 334-90.2012.5.03.0103**

*Processo Nº 334/2012-103-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Maria Goncalves de Brito  
RECLAMADO Viacao Sorriso de Minas S/A  
Advogado Ricardo Franco Santos(OAB: 088926MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$ 7.817,68 o valor total da execução, até 31/10/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do advogado, para pagar ou garantir a execucao,em 48h, sob pena penhora, observando que a ausência de pagamento e de garantia,

no prazo de 15 dias, ensejará na aplicação da multa art. 475-J, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 439-38.2010.5.03.0103

*Processo Nº 439/2010-103-03-00.3*

RECLAMANTE Isaac Antonio de Faria  
RECLAMADO Secor Seguranca Controla Ltda.  
Advogado Wendel Ferreira Lopes(OAB: 082059MG)

Convolo o(s) depósito(s) de f.1815 em penhora. Intime(m)-se o(s)2. reclamado(s) para ciência e complementar a garantia da execução, em 05 dias, sob pena de liberação do depósito ao(s) exequente(s) e prosseguimento do feito.

### Notificação

#### Processo Nº 586-93.2012.5.03.0103

*Processo Nº 586/2012-103-03-00.5*

RECLAMANTE Valdeir Goncalves dos Santos  
Advogado Renato Faria de Oliveira(OAB: 132294MG)  
RECLAMADO Toutatis Client Services do Brasil S. A.

informar se a reclamada efetuou o pagamento das três primeiras parcelas ou indicar meios ao prosseguimento da execução, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 595-55.2012.5.03.0103

*Processo Nº 595/2012-103-03-00.6*

RECLAMANTE Valter Francisco de Oliveira Junior  
Advogado Eunice de Fatima Prado(OAB: 068356MG)  
RECLAMADO Ademilson Marques Moreira - Me

receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 598-44.2011.5.03.0103

*Processo Nº 598/2011-103-03-00.9*

RECLAMANTE Artur dos Santos Marques  
Advogado Angela Maria Silva(OAB: 060377MG)  
RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda. - Me

Intime-se o reclamante para fornecer diretrizes para prosseguimento da execução contra a 1a. Reclamada, no prazo de 30 dias, sob pena de se aguardar o trânsito em julgado para prosseguimento em relação à 2a reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 650-06.2012.5.03.0103

*Processo Nº 650/2012-103-03-00.8*

RECLAMANTE Eunice Venancio de Freitas  
RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.  
Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Efetuar pagamento do débito remanescente no valor de R\$ 1.683,28 atualizado até 31/10/2012, e anotar a baixa na CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora (art. 880 da CLT) e expedição de ofício a DRT.

### Notificação

#### Processo Nº 675-53.2011.5.03.0103

*Processo Nº 675/2011-103-03-00.0*

RECLAMANTE Reinaldo Rodrigues de Sousa  
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.  
Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

Contrarrazões no prazo legal, iniciando-se pelo 1o e 4o reclamados e prosseguindo-se em relação aos demais.

### Notificação

#### Processo Nº 677-23.2011.5.03.0103

*Processo Nº 677/2011-103-03-00.0*

RECLAMANTE Jeferson Toledo Malta  
RECLAMADO Globalseg Vigilancia e Seguranca Ltda.  
Advogado Clelio Gomes dos Santos Junior(OAB: 086951MG)

Pagar débito no valor de R\$ 5.444,67, atualizado até 31/10/2012, sob pena de penhora, bem como proceder a baixa na CTPS do reclamante, conforme determinado a f. 158, no prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 738-15.2010.5.03.0103

*Processo Nº 738/2010-103-03-00.8*

RECLAMANTE Expedito Filho do Nascimento  
Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: 120166MG)  
RECLAMADO Carrefour Industria e Comercio Ltda.

receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 758-06.2010.5.03.0103

*Processo Nº 758/2010-103-03-00.9*

RECLAMANTE Milton Jorge dos Santos Reis  
RECLAMADO Abc - Industria e Comercio S/A - Abc - Inco  
Advogado Regis Jose Freitas Cipresso(OAB: 046297MG)

Homologo a atualização de cálculos de f.454 e seguintes. Convolo em penhora o depósito de f.453. Intime-se a reclamada para

complementar a garantia da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de liberação do depósito acima e prosseguimento.

### Notificação

#### Processo Nº 803-73.2011.5.03.0103

*Processo Nº 803/2011-103-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Ferreira Silveira  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Ctap Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda.  
Advogado Carla Maiza da Silva(OAB: 108869MG)

Ficar ciente de decisão de f. 617 que julgou procedente a impugnação a sentença de liquidação oposta pelo reclamante.  
Prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 886-55.2012.5.03.0103

*Processo Nº 886/2012-103-03-00.4*

RECLAMANTE Cleber Naval dos Santos  
Advogado Maria Cidelomar Marinho Cabral(OAB: 051793MG)  
RECLAMADO Total Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.  
Advogado Carlos Raimundo Timo(OAB: 058999MG)

Homologada desistência do pedido de perícia médica. Prossiga-se com a realização da perícia técnica para apuração da alegada insalubridade / periculosidade, ficando nomeado para os trabalhos o Sr.(a) Carlos Eduardo Messeti. Intimem-se as partes para ciência, bem como a recda para apresentação de quesitos e assistente, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 935-33.2011.5.03.0103

*Processo Nº 935/2011-103-03-00.8*

RECLAMANTE Flavio Amaral  
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.  
Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$43.628,93o valor total da execução, até 11/10/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do advogado, para pagar ou garantir a execucao,em 48h, sob pena penhora, observando que a ausência de pagamento e de garantia, no prazo de 15 dias, ensejará na aplicação da multa art. 475-J, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 939-70.2011.5.03.0103

*Processo Nº 939/2011-103-03-00.6*

RECLAMANTE Joana Ferreira Silva

RECLAMADO Uania Oliveira da Silva Me  
Advogado Betania Cristina Nunes dos Santos Rodrigues(OAB: 080556MG)

Convolado em penhora os depósitos de fls. 209 e 210, prazo legal.Silentes as reclamadas, liberem-se os depósitos ao autor (cálculo f.189).

### Notificação

#### Processo Nº 949-80.2012.5.03.0103

*Processo Nº 949/2012-103-03-00.2*

RECLAMANTE Sergio Rodrigues  
Advogado Marcia Cristina Nunes do Nascimento(OAB: 091130MG)  
RECLAMADO A. Alves Comercio de Veiculos Ltda.  
Advogado Valdir Aparecido Ferreira(OAB: 256162SP)

Audiência Instrução dia 10/05/2013,11horas, devendo as partes comparecer p/ depor,pena confissão. As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação,devendo ser convidadas, cf. despacho. Procuradores deverão cientificar constituintes, inclusive das penalidades cabíveis.

### Notificação

#### Processo Nº 981-85.2012.5.03.0103

*Processo Nº 981/2012-103-03-00.8*

RECLAMANTE Cesar Peixoto Rodrigues  
Advogado Marlucia Cesar Rodrigues(OAB: 047267MG)  
RECLAMADO Triangle Comercio Imp e Exp de Equipamentos de Informatica Ltda. Me

reapresentar cálculos, em 10 dias, discriminando-se os débitos individualizados de cada reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1334-62.2011.5.03.0103

*Processo Nº 1334/2011-103-03-00.2*

RECLAMANTE Gabriel Pereira Nelis  
RECLAMADO Tec Work Assessoria Tecnica Em Recuros Humanos Ltda.  
Advogado Rodrigo Maia de Lima(OAB: 072439MG)  
Advogado Ana Carolina Guimaraes Alvarenga dos Santos(OAB: 101109MG)

Efetuar o pagamento dos valores devidos individualmente, em 5 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1442-28.2010.5.03.0103

*Processo Nº 1442/2010-103-03-00.4*

RECLAMANTE Roberto Rivas Caixeta  
RECLAMADO Hospital Santa Genoveva Ltda.



Advogado Paula Karine do Prado Rezende(OAB: 095530MG)

Juntar documentos solicitados no prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1570-77.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Leonardo Nascimento Costa  
Advogado Tacio Godoy Feldner(OAB: 102176MG)  
RECLAMADO Marlene da Silva Costa

informar se houve quitação do acordo, em 05 dias, sob pena do silêncio ser interpretado como integralmente cumprido.

### Notificação

#### Processo Nº 1576-84.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Ariana de Araujo Silva  
Advogado Andre Luiz de Oliveira(OAB: 049468MGB)  
RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1598-45.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Rogerio Clemente da Silva  
Advogado Eliana Rodrigues de Faria Melo(OAB: 093974MG)  
RECLAMADO Sadia Sa  
Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Mantida a audiência designada. Intimem-se as partes, devendo informar sobre o acordo em 15 dias, sob pena de prosseguimento do feito, com realização da perícia.

### Notificação

#### Processo Nº 1599-30.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Sindicato dos Tecnicos de Seguranca do Trabalho do Estado de Minas Gerais ( Sintest/mg)  
Advogado Emerson Bosi e Silva(OAB: 078570MG)  
RECLAMADO Limpebras Engenharia Ambiental Ltda.  
Advogado Osvaldo Borges de Carvalho(OAB: 078390MGB)

As preliminares serão deliberadas quando da prolação da sentença. Intimem-se. Após, aguarde-se a audiência já designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1610-93.2011.5.03.0103

Processo Nº 1610/2011-103-03-00.2

RECLAMANTE Francisco Divino da Silva  
Advogado Thays Justino de Lima(OAB: 094848MG)

RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.

Advogado Franciele Natalia da Fonseca Ferreira(OAB: 119780MG)

Advogado Joacy Fernandes Passos Teixeira(OAB: 018632PE)

receber os documentos juntados aos autos, em 05 dias, sob pena de eliminação.

### Notificação

#### Processo Nº 1614-33.2011.5.03.0103

RECLAMANTE Taazy Cristina da Costa  
Advogado Gustavo Rezende Mello(OAB: 089231MG)  
RECLAMADO Cia. de Alimentos Tupaciguara Ltda.

Ficar ciente do indeferimento do pedido de adiamento de audiência.

### Notificação

#### Processo Nº 1641-79.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Adriano Santana de Miranda  
RECLAMADO Guardian Servicos Especializados Ltda.  
Advogado Valeria de Carvalho(OAB: 063034MG)  
Advogado Ricardo Vieira Machado(OAB: 130924MG)

Intimem-se as reclamadas para apresentarem os documentos requeridos pelo reclamante, no prazo de 05 dias, sob pena de confissão.

### Notificação

#### Processo Nº 1703-22.2012.5.03.0103

Consignante Vitral Vidros Planos Ltda.  
Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: 088623MG)  
Consignatário Wendell de Andrade Santos

receber documentos anexados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados.

### Notificação

#### Processo Nº 1707-59.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Eros Jonathan Tome dos Santos  
Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)  
RECLAMADO Etica Conservacao e Higienizacao Ltda.  
Advogado Pietro Giovanni de Lima Campo(OAB: 069011MGB)

Ficar ciente de decisão de f. 155 que julgou improcedentes os embargos de declaração apresentados pelo reclamado. Prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1730-39.2011.5.03.0103

RECLAMANTE Carla Cristina de Melo Veloso

Advogado Valderson Rodrigues Cardoso(OAB: 116969MG)  
 RECLAMADO Mendes e Mendes Loterias Ltda.

informar se o acordo foi cumprido, em 05 dias, sob pena do silêncio ser interpretado como afirmativa a resposta.

### Notificação

#### Processo Nº 1814-06.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Clauria Carrijo de Jesus  
 RECLAMADO Jhony James Macedo Santos  
 Advogado Pedro Alexsandro de Sousa(OAB: 099474MG)

contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1878-50.2011.5.03.0103

*Processo Nº 1878/2011-103-03-00.4*

RECLAMANTE Sanderleni da Cruz da Silva Santos  
 RECLAMADO Interbraz Construcoes Conservacao e Higienizacao Ltda. Me  
 Advogado Antonio Pereira dos Santos(OAB: 034423MG)  
 Advogado Edilson Yoshio Magota(OAB: 088938MG)

comprovar recolhimento das custas executivas (R\$11,06), em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1879-35.2011.5.03.0103

*Processo Nº 1879/2011-103-03-00.9*

RECLAMANTE Ariade Rodrigues da Silva  
 RECLAMADO Interbraz Construcoes Conservacao e Higienizacao Ltda. Me  
 Advogado Antonio Pereira dos Santos(OAB: 034423MG)  
 Advogado Edilson Yoshio Magota(OAB: 088938MG)

comprovar o recolhimento das custas executivas (R\$11,06), em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1898-41.2011.5.03.0103

*Processo Nº 1898/2011-103-03-00.5*

RECLAMANTE Sarah Pena Machado  
 Advogado Renata Silva Castro Dantas(OAB: 079322MG)  
 RECLAMADO Cercred Central de Recuperacao de Creditos S/C Ltda.  
 Advogado Andre Luis de Deus Lisboa(OAB: 112465RJ)  
 Advogado Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: 068723SP)  
 Advogado Douglas Willian Guedes Albino(OAB: 120665MG)

Considerando o requerimento de f.756, officie-se ao Juízo deprecado de NITEROI, via email direcionado ao seguinte endereço: pavbase.nit@trt1.jus.br, informando da desistência da parte na oitiva da testemunha e solicitando o retorno da CARTA PRECATÓRIA. Intimem-se as partes para ciência.

### Notificação

#### Processo Nº 1930-12.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Everson da Silva Santos  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Conex Solucoes Integradas Ltda. Epp

Intime-se o reclamante para informar o endereço atual das reclamadas, até a data da audiência, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

### Notificação

#### Processo Nº 1931-94.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Sindeaco - Sindicato dos Empregados Em Empresas de Asseio, Conservacao e Similares do Triangulo Mineiro e Alto Paranaiba - Mg  
 RECLAMADO Consystem Service Servicos de Limpeza Ltda.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Intime-se o 2. reclamado para ciência de que deverá transferir o valor bloqueado à disposição deste Juízo a serem depositados na CEF, agencia 3999 ou Banco do Brasil, agencia 2591.

### Notificação

#### Processo Nº 1979-53.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Jose Severino dos Reis  
 Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Intime-se o(a) reclamante para informar o endereço atual do 2. reclamado(a), até a data da audiência, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC. Após, notifique-se o(a) reclamado(a).

### Notificação

#### Processo Nº 1980-38.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Joao Sergio da Silva  
 Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Intime-se o reclamante para informar o endereço atual da 2.reclamada, até a data da audiência, sob pena de extinção do

feito sem resolução do mérito.

### Notificação

#### Processo Nº 1996-89.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Sirley da Silva  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Qualy Serviços Gerais Ltda.

Intime-se a reclamante para informar o atual endereço da 1a.

Reclamada, no prazo de 24 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1997-45.2010.5.03.0103

*Processo Nº 1997/2010-103-03-00.6*

RECLAMANTE Valdir Pereira Salgado  
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Nada a deferir quanto ao pedido de fl. 577, vez que inexistente depósito recursal para os presentes autos. Intime-se a reclamada.

Após, devolvam-se os autos ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 2006-36.2012.5.03.0103

Consignante Tuvil S/A Hoteis Comercio e Industria  
 Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)  
 Consignatário Priscila Alves Vieira Batista

Intime-se o consignante para apresentar o endereço atual da consignada, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2034-04.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Joao da Silva Siqueira  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Bf Construtora e Incorporadora Ltda. - Epp

Intime-se o reclamante para informar o atual endereço da reclamada no prazo de 24 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 2038-75.2011.5.03.0103

*Processo Nº 2038/2011-103-03-00.9*

RECLAMANTE Joser Renato Rosa  
 RECLAMADO Focus Seguranca e Vigilancia Ltda.  
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Homologo a atualização de cálculos de f.156. Intimem-se os reclamados para comprovarem o pagamento do valor devido

(R\$1.562,78 atualizado até 31/10/2012), no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento.

### Notificação

#### Processo Nº 2048-85.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Elaine Patricia Martins Franca  
 Advogado Andre Luiz de Oliveira(OAB: 049468MGB)  
 RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Ficar ciente do indeferimento da tutela antecipada, visto que as questões trazidas a lume exigem a ampla análise do conjunto probatório, bem como o estabelecimento do contraditório

### Notificação

#### Processo Nº 2072-16.2012.5.03.0103

Consignante Supermercado Leal Ltda.  
 Advogado Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG)  
 Consignatário Fabio Henrique Resende de Lima

retirado o feito de pauta; determinada intimação do trabalhador, via mandado, com cópia desta decisão, no endereço fornecido na petição inicial, para que, no prazo de 10 dias, compareça em Juízo e receba os documentos consignados, cf. despacho de f.17; comprovar recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 2188-56.2011.5.03.0103

*Processo Nº 2188/2011-103-03-00.2*

RECLAMANTE Clever Moraes de Lima  
 Advogado Ulisses Guimaraes da Cunha(OAB: 042393MG)  
 RECLAMADO Refrigerantes do Triangulo Ltda.

apresentar os calculos de liquidacao, indicando os critériosP/ apuração das médias eventualmente utilizadas, incluindo os créditos previdenciários e IRRF, de forma detalhada, individualizando os índices de CM, mês a mês, na forma do Prov.04/00-TRT/3a Região.Prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 12900-23.2002.5.03.0103

*Processo Nº 129/2002-103-03-00.9*

RECLAMANTE Pedro Jose de Moraes  
 RECLAMADO Furnas Centrais Elétricas S/A  
 Advogado Dr.carlos Silveira(OAB: 057415RJ)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

proceder à integração no benefício de aposentadoria do recte. da complementação deferida em sentença (f.

506/507), apresentar os cálculos de liquidação, indicando os critérios p/apuração das médias eventualmente utilizadas, incluindo os créditos INSS e IRRF, observando desconstos estatutários, em 10 dias, iniciando-se pela 1a recda.

### Notificação

**Processo Nº 30300-16.2003.5.03.0103**

*Processo Nº 303/2003-103-03-00.4*

RECLAMANTE Altair Pereira Machado  
RECLAMADO Jms Construtora Ltda.  
Advogado Eduardo Serafim Abrantes(OAB: 042389MG)

Efetuar pagamento de débito no valor de R\$ 519,68, atualizado até 31/10/2012, em 5 dias, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 41700-51.2008.5.03.0103**

*Processo Nº 417/2008-103-03-00.9*

RECLAMANTE Dulcineia do Nascimento Correia  
Advogado Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: 049325MG)  
RECLAMADO Monica Costa Confeccoes Ltda.  
Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)

Ficar ciente do deferimento de petição de f. 345 que altera a data de vencimento do parcelamento para o dia 11 de cada mês.

### Notificação

**Processo Nº 74200-44.2006.5.03.0103**

*Processo Nº 742/2006-103-03-00.0*

RECLAMANTE Julio Cesar Goncalves  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Prezotto e Cia Ltda. Me

receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 88900-88.2007.5.03.0103**

*Processo Nº 889/2007-103-03-00.0*

RECLAMANTE Fausto Alves dos Santos  
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.  
Advogado Vera Lucia Katia Sabino Gomes(OAB: 061661MG)

Convolado depósito de f.1063 em penhora; intimada a 1a. reclamada para ciência e para complementar a garantia da execução, em 05 dias, sob pena de liberação do depósito ao(s) exequente(s) e prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 96300-85.2009.5.03.0103**

*Processo Nº 963/2009-103-03-00.0*

RECLAMANTE Roberta de Souza e Silva  
Advogado Conceicao Aparecida dos Reis(OAB: 082203MG)  
RECLAMADO Doarbelleza Produtos de Beleza Ltda.  
Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)  
Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

PARTES: receber documentos anexados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados. RECTE: receber alvará, em 05 dias. RECDA: comprovar o recolhimento das custas executivas (R\$44,26) em GPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 111900-83.2008.5.03.0103**

*Processo Nº 1119/2008-103-03-00.6*

RECLAMANTE Fernando Carvalho  
Advogado Iraides de Freitas Borges Filho(OAB: 080632MG)  
RECLAMADO Moura Comercio e Servicos Ltda.  
Advogado Geraldo Alves Pereira(OAB: 021383MG)  
RECLAMADO Departamento Municipal de Agua e Esgoto Dmae

Ficar ciente de decisão de fls. 418/419 que julgou procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação oposta pelo reclamante. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 119300-17.2009.5.03.0103**

*Processo Nº 1193/2009-103-03-00.3*

RECLAMANTE Juliana Bisinotto Gomes  
RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura  
Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

Considerando que a execução já se encontra garantida pela penhora de fl 952, nada a deferir, por ora em relação ao pedido de fl. 1013. Aguarde-se pelo trânsito em julgado.

### Notificação

**Processo Nº 120200-34.2008.5.03.0103**

*Processo Nº 1202/2008-103-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Wilson Gonzaga Sena  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Construtora Elevacao Ltda.  
Advogado Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG)  
RECLAMADO Dmae Departamento Municipal de Agua e Esgoto

Ficar ciente de decisão de fls. 768/769 que julgou procedente em

parte a impugnação a sentença de liquidação oposta pelo reclamante. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 134100-21.2007.5.03.0103**

*Processo Nº 1341/2007-103-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cecilia Mercedes Mc Guire de Ribeiro de Sa           |
| Advogado   | Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG)                 |
| RECLAMADO  | Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura |
| Advogado   | Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)               |

receber documentos anexados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados.

### Notificação

**Processo Nº 146500-96.2009.5.03.0103**

*Processo Nº 1465/2009-103-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adison de Almeida                         |
| Advogado   | Ulisses Guimaraes da Cunha(OAB: 042393MG) |
| RECLAMADO  | Refrigerantes do Triangulo Ltda.          |

Vista dos autos por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 147200-77.2006.5.03.0103**

*Processo Nº 1472/2006-103-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wolmer Vieira Vilarinho                              |
| Advogado   | Terezinha Aparecida Magalhaes de Lima(OAB: 045284MG) |
| RECLAMADO  | Gjb Engenharias Ltda.                                |

Vista por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 164400-97.2006.5.03.0103**

*Processo Nº 1644/2006-103-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Claudio Aparecido da Paz               |
| Advogado   | Lindalva Pires Flausino(OAB: 060477MG) |
| RECLAMADO  | Bidu Transportes Ltda.                 |

Indicar meios viáveis ao prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 180500-25.2009.5.03.0103**

*Processo Nº 1805/2009-103-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Roniel Vieira da Silva                        |
| RECLAMADO  | Cio da Terra Fertilizantes e Jardinagem Ltda. |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)       |

Comprovar pagamento do valor de R\$ 604,04, atualizado até 31/10/2012, em 5 dias, sob pena de prosseguimento.

### 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

**Edital**

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Endereço : Av. Cesario Alvim, 3200 - 1o Andar

Edital de Praça Nº 00333/12

O Exmo.Dr. Joao Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 12/12/2012, às 10:00 horas, à Av. Cesario Alvim,

3200, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os

seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 26600-53.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 266/2008-104-03-00.5*

|            |                        |
|------------|------------------------|
| RECLAMANTE | Edna Mariano Felipe    |
| RECLAMADO  | Idrailson Alves Rabelo |

Um imóvel situado nesta cidade na Fazenda Campo Alegre, prolongamento

da Vila Saraiva, à Rua São Francisco de Assis, 41, antigo Corredor,

constituído de uma casa de morada, com todas as suas dependências,

instalações e benfeitorias existentes, e o seu respectivo terreno medindo 12 metros de frente e aos fundos, por 30 metros de extensão

dos lados, com a área de 360 m2, confrontando pela frente, com a rua

São Francisco de Assis; pelos lados e fundos, com sucessores de

Joaquim Saraiva.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*300.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*300.000,00

**Processo Nº 114600-34.2005.5.03.0104**

*Processo Nº 1146/2005-104-03-00.2*

|       |  |
|-------|--|
| Autor | Uniao Federal / Fazenda Nacional       |
| Réu   | Cco Empreendimentos Imobiliarios Ltda. |

A cota parte pertencente ao reclamado de 2/3 do imóvel situado nesta

cidade, na R. Coronel Severiano, 280, constituído de um prédio residencial contendo 143,00 m2 de área construída, com todas as suas

dependências, instalações e benfeitorias existentes e seu respectivo

terreno medindo dez(10,00) metros de frente e aos fundos, por (30,00)

metros de extensão dos lados, com área de 300,00 m2.

Conforme

Matrícula n. 53.286 do Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis de

Uberlândia.

Obs.: Certifico que, o imóvel acima descrito foi penhorado no processo

03/00890/2006 e conforme croqui que acompanhou o mandado foi possível

localizar o imóvel, o qual não possui a referida numeração (n. 280),

no local há estrutura de um estacionamento de veículos, e este ocupa

mais de um lote com a numeração 310; bem como, houve demolição do

imóvel descrito na matrícula.

Total da avaliação: R\$ 210.00,00 (duzentos e dez mil reais)

Avaliação da cota parte de 2/3: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil

reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*140.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*140.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 12/12/2012 a partir das 11:00 horas, à Av. Cesario Alvim, 3200.

Eu, Valeria Oliveira Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Joao Rodrigues Filho

JUIZ DO TRABALHO

## Notificação

### Notificação

**Processo Nº 65-19.2010.5.03.0104**

*Processo Nº 65/2010-104-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rubens Onofre da Silva                                  |
| Advogado   | Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)                   |
| RECLAMADO  | Transbandeirante Transporte e Serviços Bandeirante Ltda |

Comprove o recte os valores sacados conforme f.936,prazo de 5 dias.

## Notificação

**Processo Nº 121-18.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 121/2011-104-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roberto Silva Xavier                       |
| Advogado   | Dalmar Jose Antonio Roldao(OAB: 067142MG)  |
| RECLAMADO  | Auto Viacao Triangulo Ltda.                |
| RECLAMADO  | Massayo Transportes e Turismo Ltda.        |
| RECLAMADO  | Rn - Empreendimentos Agropecuarios Ltda.   |
| RECLAMADO  | Neusa de Lourdes Simoes de Sousa           |
| RECLAMADO  | Auto Viacao Nossa Senhora da Piedade Ltda. |
| RECLAMADO  | Nobre Gestao e Participacoes S/A           |
| RECLAMADO  | Municipio de Uberlandia                    |

Indefiro o pedido de fl. 785 por falta de amparo legal. A execução será processada, por ora, somente no Juízo da 2a VT local, contudo, os valores devidos pela empresa nas demais Varas serão obtidos por mero repasse de verbas. Aguarde-se o prazo da suspensão.

## Notificação

**Processo Nº 166-22.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 166/2011-104-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Cezar Nunes de Souza                     |
| Advogado   | Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: 049325MG) |
| RECLAMADO  | Fic Promotora de Vendas Ltda.                  |

Intime-se o recte para receber sua CTPS na Secretaria da Vara, prazo de 05 dias. Após, aguarde-se o prazo de fl. 555.

## Notificação

**Processo Nº 256-30.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 256/2011-104-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Aguinaldo do Nascimento Silva   |
| RECLAMADO  | Vanguarda Administracao e Terceirizacao Ltda. ( Arcanjos Engenharia e Recursos Humanos Ltda.) |
| Advogado   | Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: 046580MG)  |
| Advogado   | Celio Goncalves Ramos(OAB: 118371MG)  |

RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.( Grupo Esquadra Forte)  
 RECLAMADO Petrobras de Uberlandia

intimem-se as recdas para apresentarem contestação à Impugnação à Sentença de Liquidação, prazo legal e sucessivo, sendo a 1a e 2a recdas em prazo comum.

### Notificação

**Processo Nº 355-97.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 355/2011-104-03-00.7*

RECLAMANTE Cleber Garcia Casagrande  
 Advogado Dalmar Jose Antonio Roldao(OAB: 067142MG)  
 RECLAMADO Associação Salgado Oliveira Educacao e Cultura

RECEBER ALVARA EM 5 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 378-09.2012.5.03.0104**

*Processo Nº 378/2012-104-03-00.2*

RECLAMANTE Joanilson de Oliveira Amaral  
 RECLAMADO Fama Recuperadora de Veiculos Ltda.  
 Advogado Mauricio Tavares Pereira(OAB: 127253MG)

das penhoras de fls.59/60, para os fins do art. 884 da CLT, prazo legal, sendo os 2º e 3º via SEED com retorno.

### Notificação

**Processo Nº 490-75.2012.5.03.0104**

*Processo Nº 490/2012-104-03-00.3*

RECLAMANTE Hermilon Teixeira  
 Advogado Claudia Cence Lopes(OAB: 083869MG)  
 RECLAMADO Trijet - Entregas Urgentes Ltda. Me

Intime-se o recte para vista e manifestação quanto à certidão do Oficial de Justiça, prazo de 05 dias, devendo indicar novos meios para o prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 494-49.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 494/2011-104-03-00.0*

RECLAMANTE Adailva Antonia Pereira Freire  
 Advogado Julice Rodrigues Rosa(OAB: 088927MG)  
 RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.  
 RECLAMADO Massayo Transporte e Turismo Ltda.  
 RECLAMADO Rn - Empreendimentos Agropecuarios Ltda.  
 RECLAMADO Neusa de Lourdes Simoes de Sousa  
 RECLAMADO Auto Viacao Nossa Senhora da Piedade Ltda.  
 RECLAMADO Nobre Gestao e Participacoes S/A  
 RECLAMADO Municipio de Uberlandia

Dr. Pietro Giovanni de Lima Campo proceder à devolução dos autos, sob as penas do art. 196 CPC, prazo 24 horas.

### Notificação

**Processo Nº 500-03.2004.5.03.0104**

*Processo Nº 5/2004-104-03-00.1*

RECLAMANTE Evangelista Jose de Mesquita  
 Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Alerta Triangulo Vigilancia e Seguranca Ltda.

Intime-se o recte para vista e manifestação quanto à certidão do CRI, devendo confrontá-la com a certidão de fl. 968 e indicar o rumo processual escolhido, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 501-07.2012.5.03.0104**

*Processo Nº 501/2012-104-03-00.5*

RECLAMANTE Rodney Bruno Gomes  
 RECLAMADO Celio Carlos de Oliveira - Cpf 046.253.026-41  
 Advogado Ubiracy do Nascimento Moura Santos(OAB: 090879MG)

da penhora de f.82, para os fins do art. 884 da CLT, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 527-05.2012.5.03.0104**

*Processo Nº 527/2012-104-03-00.3*

RECLAMANTE Francisco Martins Pimenta  
 Advogado Karen Berger Canuto Pereira(OAB: 075014MG)  
 RECLAMADO Construtora Emcasa Ltda.

da penhora de f.68, para os fins do art. 884 da CLT, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 717-65.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Viviane Gomes Pereira  
 RECLAMADO Geralda Maria de Jesus  
 Advogado Adriana de Sousa Mendes(OAB: 099926MG)

da penhora de f.31, para os fins do art. 884 da CLT, prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 818-39.2011.5.03.0104**

*Processo Nº 818/2011-104-03-00.0*

RECLAMANTE Cerli Carneiro da Silva  
 RECLAMADO Trv Construtora Ltda.  
 Advogado Lisandro Borges Mendonca(OAB: 100981MG)



Homologo o cálculo retro, fixando o valor devido em R\$3.511,66, atualizado até 31/10/12. Fica a 1a. recda, citada, na sua pessoa, para o pagamento do valor faltante ainda devido (R\$2.096,91), já deduzido o depósito de f. 243, em 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 823-61.2011.5.03.0104

Processo Nº 823/2011-104-03-00.3

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Assessoramento Pesquisas Pericias e Informacoes No Estado de Minas Gerais - Sintappi |
| Advogado   | Sheilla Carneiro da Cunha(OAB: 100882MG)  |
| RECLAMADO  | Tempo Servicos Ltda.  |
| Advogado   | Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)   |

Audiencia de tentativa de conciliação, do dia 19/12/2012 às 09:10 horas, comparecer pessoalmente.

### Notificação

#### Processo Nº 823-27.2012.5.03.0104

Processo Nº 823/2012-104-03-00.4

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vicente de Paulo Queiroz                        |
| Advogado   | Maria das Gracas Dantas(OAB: 025857MG)          |
| RECLAMADO  | Engeforma Engenharia Industria e Comercio Ltda. |
| Advogado   | Daltro Cattani(OAB: 063322MG)                   |
| Advogado   | Patricia Garcia Coelho Catani(OAB: 066257MGB)   |
| Advogado   | Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: 091444MG)        |
| Advogado   | Fernanda Massote Leitao(OAB: 121100MG)          |
| Advogado   | Cristiano Mendonca Ribeiro(OAB: 125120MG)       |

Ciencia da audiencia de instrucao designada para o dia 20/03/2013 , as 9h50min, devendo as partes comparecerem para depoimentos pessoais, sob pena de confissao. As testemunhas deverao comparecer na forma do art.825 c/c 852-H, §3º da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 840-34.2010.5.03.0104

Processo Nº 840/2010-104-03-00.0

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Claudia Matias da Silva                              |
| Advogado   | Regina Aparecida de Souza Vilela(OAB: 075563MG)      |
| RECLAMADO  | Mrv Engenharia e Participacoes S/A                   |
| Advogado   | Fabiano Campos Zettel(OAB: 079569MG)                 |
| Advogado   | Ana Christina de Vasconcellos Moreira(OAB: 090633MG) |

Partes fiquem cientes da homologação do cálculo pelo recte e

cancelamento da audiência designada. Recda fica citada na pessoa de seu advogado para o pagamento do débito (R\$81.757,89) em 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 848-40.2012.5.03.0104

Processo Nº 848/2012-104-03-00.8

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jessica Ferreira Carvalho                      |
| Advogado   | Leila Aparecida Coelho Ferreira(OAB: 066630MG) |
| RECLAMADO  | Algar Tecnologia e Consultoria S.A.            |

Vista à reclamante da devolução da correspondência de f. 349, devendo requerer o que de direito, no prazo de 02 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 856-17.2012.5.03.0104

Processo Nº 856/2012-104-03-00.4

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Vicente Paulo de Oliveira             |
| Advogado   | Marcelo Pereira Leitao(OAB: 119710MG) |
| RECLAMADO  | Expresso Araguari Ltda.               |

Informar o correto e atual endereço de seu(ua) cliente no prazo de 05 dias bem como científicá-lo(a) da audiência designada.

### Notificação

#### Processo Nº 908-81.2010.5.03.0104

Processo Nº 908/2010-104-03-00.0

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Rafael Dias Cardoso Santos            |
| Advogado   | Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG) |
| RECLAMADO  | Maranhao Atacado S. A.                |

Intime-se a recte para receber os depósitos de fls.640 e 643, em 5 dias,bem como para comparecer nos 11º dias úteis dos meses 11 e 12/2012 para receber as 3ª e 4ª parcelas do débito, comprovando nos autos no prazo de 10 dias os valores sacados.

### Notificação

#### Processo Nº 920-61.2011.5.03.0104

Processo Nº 920/2011-104-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rubens Barbosa dos Santos                               |
| RECLAMADO  | Peixoto Comercio Industria Servicos e Transportes Ltda. |
| Advogado   | Igor Alexander Miranda Carvalhaes(OAB: 061006MG)        |
| Advogado   | Shimenni Kellen Rodrigues Matias(OAB: 103384MG)         |

Contestar a impugnação a sentença de liquidação oposta, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1012-39.2011.5.03.0104***Processo Nº 1012/2011-104-03-00.0*

RECLAMANTE Ivanaldo Felix da Costa  
 Advogado Viviane Espindula Vieira(OAB: 084473MG)  
 Advogado Rosangela Torrent e Silva(OAB: 115250MG)  
 RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.

apresentar seus cálculos, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1012-39.2011.5.03.0104***Processo Nº 1012/2011-104-03-00.0*

RECLAMANTE Ivanaldo Felix da Costa  
 RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.  
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: 105409MG)

cientificar a 3ª recda (Jade Participações e Empreendimentos) da audiência designada para o dia 20.11.12 as 09h10

**Notificação****Processo Nº 1336-92.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Celso Luiz da Silva  
 RECLAMADO Produtos Erlan Ltda.  
 Advogado Valeria de Carvalho(OAB: 063034MG)

Indefiro a intimação do Sr. perito para responder aos quesitos suplementares e prestar esclarecimentos tendo em vista os termos da ata de audiência. Aguarde-se a audiência.

**Notificação****Processo Nº 1419-45.2011.5.03.0104***Processo Nº 1419/2011-104-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais da Cidade de Uberlândia- Mg- Secovi  
 Advogado Fernando Mundim Veloso(OAB: 112605MG)  
 RECLAMADO Agenor Imóveis Ltda.

Homologado acordo, conforme fl. 90, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1453-20.2011.5.03.0104***Processo Nº 1453/2011-104-03-00.1*

RECLAMANTE Gildemar Batista Tiago  
 Advogado Renato Ferreira da Cruz(OAB: 097881MG)  
 Advogado Rui de Moraes(OAB: 109440MG)  
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Vista à(o) recte de 24/10/12 a 05/11/12 e à recda de 12/11/12 a 21/11/12, nos termos de fl. 815. Audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 19/12/12 as 14h20.

**Notificação****Processo Nº 1492-80.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Antonio Carlos da Silva Conceição  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Tecnotel Ambiental Reformas e Serviços Gerais Ltda.  
 RECLAMADO Município de Tupaciguara  
 RECLAMADO Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- Fnde

ciencia indeferido o pedido para apresentacao de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que e onus da recda proceder a juntada dos mesmos com a contestacao (art.396/CPC).

**Notificação****Processo Nº 1494-50.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Felipe Humberto Souza Faria  
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)  
 RECLAMADO Restaurante e Lanchonete Nova Ponte Ltda.

Indefiro o pedido para apresentação de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que é ônus da recda proceder à juntada dos mesmos com a contestação (art.396/CPC).

**Notificação****Processo Nº 1514-41.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Luismar Ricardo Pereira  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Tecnotel Ambiental Reformas e Serviços Gerais Ltda.  
 RECLAMADO Município de Tupaciguara  
 RECLAMADO Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- Fnde

Indefiro o pedido para apresentação de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que é ônus da recda proceder à juntada dos mesmos com a contestação (art.396/CPC). I..

**Notificação****Processo Nº 1516-11.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Edivaldo Caetano  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Tecnotel Ambiental Reformas e Serviços Gerais Ltda.  
 RECLAMADO Município de Tupaciguara  
 RECLAMADO Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- Fnde

Indefiro o pedido para apresentação de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que é ônus da recda proceder à juntada dos mesmos com a contestação (art.396/CPC). I..

### Notificação

#### Processo Nº 1549-98.2012.5.03.0104

RECLAMANTE Jose Mauro Ferreira  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
 Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Contrarrazoar recurso adesivo, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1730-70.2010.5.03.0104

Processo Nº 1730/2010-104-03-00.5

RECLAMANTE Gabriel Fidelis da Costa  
 RECLAMADO Araguaia Minas Engenharia Ltda.  
 Advogado Fabio Isaac de Oliveira(OAB: 096643MG)  
 Advogado Gustavo de Freitas Nogueira(OAB: 087083MG)

citada para pagar o debito exequendo em R\$ 45.249,61, atualizado ate 31/08/2012 no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 1737-91.2012.5.03.0104

RECLAMANTE Leonardo Portela Barbosa  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Souza & Belmiro Ltda. - Me

Intime-se o recte para recebimento da guia de depósito acostada à contracapa dos autos, referente ao pagamento da 1a. Parcela do acordo.

### Notificação

#### Processo Nº 1861-11.2011.5.03.0104

RECLAMANTE Lindomar Quirino de Andrade  
 RECLAMADO Super Max Supermercados Ltda.  
 Advogado Piehro Silva de Queiroz(OAB: 121105MG)  
 Advogado Leonardo Resende Rocha(OAB: 105848MG)

da penhora de f.95, para os fins do art. 884 da CLT, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1869-22.2010.5.03.0104

Processo Nº 1869/2010-104-03-00.9

RECLAMANTE Kelly Aparecida Barbosa  
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
 RECLAMADO Agropecuaria Santa Rita

Vista dos ofícios para, no prazo de 05 dias, requerer o que de direito, indicando meios para o prosseguimento da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1971-10.2011.5.03.0104

Processo Nº 1971/2011-104-03-00.5

RECLAMANTE Welke Vieira Arantes  
 Advogado Gislene Silva Vieira Garzoni(OAB: 058552MGB)  
 RECLAMADO Rocha e Araujo Comercio de Produtos Para Sorvetes Ltda.

Vista ao recte da(s) certidao do Sr. Oficial de Justiça de f. 79, prazo 05 dias, devendo indicar meios para prosseguimento da execucao.

### Notificação

#### Processo Nº 1989-94.2012.5.03.0104

RECLAMANTE Jaime Silvestre Goncalves  
 Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Intime-se o recte para informar o correto e atual endereço da 2a. Recda (Forluz), no prazo de 05 dias, tendo em vista a devolução da correspondência pela EBCT.

### Notificação

#### Processo Nº 2004-63.2012.5.03.0104

EMBARGANTE Atativo Goncalves Ramos  
 Advogado Alexandre Machado Lopes Valadao(OAB: 088780MG)  
 EMBARGADO Valdemir Sebastiao de Alexandre

informar os corretos e atuais endereços da 2a., 3a., 4a., 5a., 6a. e 8a. recdas, tendo em vista devolução das correspondências pela EBCT

### Notificação

#### Processo Nº 2047-97.2012.5.03.0104

Consignante Sabe Sociedade Anonima Brasileira de Emp  
 Advogado Carlos Roberto de Almeida Leal(OAB: 060504MG)  
 Consignatário Frederico Pereira Silva

Intime-se a consignante para informar o correto e atual endereço do consignatário, no prazo de 05 dias, tendo em vista a devolução da correspondência pela EBCT.

### Notificação

**Processo Nº 2052-22.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Waldeides Verissimo  
Advogado Vania Inacio Rodovalho(OAB: 065072MG)  
RECLAMADO Eliana Prado

Informar atual e correto endereço do reclamado, prazo de 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 2153-93.2011.5.03.0104**

RECLAMANTE Leandro Alberto do Carmo Silva  
RECLAMADO Globex Utilidades (ponto Frio)  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Indefiro o pedido de expedição de alvará, tendo em vista que não há depósito recursal ou valores remanescentes nos presentes autos.

### Notificação

**Processo Nº 7100-98.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 71/2008-104-03-00.5*

RECLAMANTE Waldirene Patricia Ribeiro  
RECLAMADO Associacao Salgado Oliveira Educacao e Cultura  
Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

Não recebo a exceção de pré-executividade retro por incabível, conforme despacho datado de 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 26600-53.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 266/2008-104-03-00.5*

RECLAMANTE Edna Mariano Felipe  
RECLAMADO Idrailson Alves Rabelo  
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)

ciencia da designação de praça do bem penhorado matrícula n 53286, dia 12/12/2012 as 10:00, eventual leilão dia 12/12/12 as 11:00 horas

### Notificação

**Processo Nº 31800-46.2005.5.03.0104**

*Processo Nº 318/2005-104-03-00.0*

RECLAMANTE Fausto de Araujo Mundim  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação de prazo requerida por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 33700-30.2006.5.03.0104**

*Processo Nº 337/2006-104-03-00.8*

RECLAMANTE Alcides Paula Silva  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais Cemig  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)  
Advogado Romulo Macedo de Souza(OAB: 079448MG)

Nada a deferir tendo em vista os termos do despacho de fl. 426.

### Notificação

**Processo Nº 51500-66.2009.5.03.0104**

*Processo Nº 515/2009-104-03-00.3*

RECLAMANTE Eletece Gomes de Souza  
Advogado Bruno Manzi Pereira(OAB: 092226MG)  
RECLAMADO Fiolli Artefatos de Couro Ltda.

intimem-se os rectes para assinar o auto de adjudicação, prazo 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 56200-56.2007.5.03.0104**

*Processo Nº 562/2007-104-03-00.5*

RECLAMANTE Simone Silva Prudencio  
Advogado Heloisa Vieira Cabariti(OAB: 077425MG)  
RECLAMADO Associacao Salgado Oliveira Educacao e Cultura

Não conheço da petição de protocolo 65936, por apócrifa.l..

### Notificação

**Processo Nº 61100-53.2005.5.03.0104**

*Processo Nº 611/2005-104-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Lucia da Paz  
RECLAMADO Atra Prestadora de Servicos Em Geral S/C (em Recuperação Judicial)  
Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG)

Defiro o prazo requerido.

### Notificação

**Processo Nº 74100-81.2009.5.03.0104**

*Processo Nº 741/2009-104-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Cezar Gato  
RECLAMADO Banco Itau Sa  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Retificar o cálculo, no prazo de 10 dias, nos termos determinados às f. 1397/1400, incluindo a multa aplicada à f. 1538.

### Notificação

**Processo Nº 90600-38.2003.5.03.0104**

*Processo Nº 906/2003-104-03-00.2*

RECLAMANTE Davina Neta Nobre Ramos  
Advogado Marcio Henrique Lemes Reges(OAB: 082201MG)  
RECLAMADO Hot Bread Panific e Confeitaria Ltda.

ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, prazo 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 92900-94.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 929/2008-104-03-00.1*

RECLAMANTE Anderson Goncalves Santos  
RECLAMADO Minerale Caa Distribuidora de Bebidas Ltda.  
Advogado Flavio Guimaraes da Cunha(OAB: 092787MG)

comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre a conciliação, prazo 05 dias, sob pena de execução

### Notificação

**Processo Nº 110200-06.2007.5.03.0104**

*Processo Nº 1102/2007-104-03-00.4*

RECLAMANTE Jorge Hermogenes Rocha  
Advogado Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: 060386MG)  
RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira Educacao e Cultura- Unitri  
Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de eliminacao e arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 114600-34.2005.5.03.0104**

*Processo Nº 1146/2005-104-03-00.2*

Autor Uniao Federal / Fazenda Nacional  
Réu Cco Empreendimentos Imobiliarios Ltda.  
Advogado Cleide Jane Netto Pires(OAB: 047824MG)

C.D.A.(s): 6059800008734; 6059800009544; 6059800009978;  
6059800010127; 6059800010399; 6059800241366;  
6059800010550;

ciencia da designacao de praca do bem penhorado matricula n 53286, dia 12/12/2012 as 10:00, eventual leilao dia 12/12/12 as 11:00 horas

### Notificação

**Processo Nº 143300-78.2009.5.03.0104**

*Processo Nº 1433/2009-104-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Na Industria Energetica de Minas Gerais- Sindieletro/ Mg  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

vista da petição de fls. 2808/2809, 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 143400-43.2003.5.03.0104**

*Processo Nº 1434/2003-104-03-00.5*

RECLAMANTE Neilton Marcelino de Oliveira  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Sinatril Sinalizadora Triangulo Ltda.

parcelamento do débito na forma do despacho de f.1036 e 1042, devendo comparecer nesta Secretaria para receber o depósito de f.1056, em 5 dias, e nos 21º dias úteis dos meses 11, 12/2012, 01,02 e 03/2013 para receber o restante das parcelas.

### Notificação

**Processo Nº 162100-91.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 1621/2008-104-03-00.3*

RECLAMANTE Felipe Fernandes Pereira  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Seller Corp Ltda.

receber o depósito de f.1476, em 5 dias,bem como, comparecer no 11o dia útil do mês de novembro para receber a 4ª parcela do débito, devendo comprovar os valores recebidos no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 163600-95.2008.5.03.0104**

*Processo Nº 1636/2008-104-03-00.1*

RECLAMANTE Leila Aparecida Nunes de Oliveira  
Advogado Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: 054290MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Receber alvará em 05 dias, comprovando o saque do mesmo em igual prazo.

### Notificação

**Processo Nº 172100-19.2009.5.03.0104**

*Processo Nº 1721/2009-104-03-00.0*

RECLAMANTE Anadir Rodrigues de Jesus  
Advogado Rosa Helena das Gracas Dias(OAB: 044636MG)  
RECLAMADO Sabor Rr Alimentos Ltda.

ciencia de que os autos serao arquivados provisoriamente, iniciando

-se o prazo de 05 anos para prescrição intercorrente

### 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 1243-39.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Dener Gomes da Costa  
RECLAMADO HM Construcoes Ltda

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Avenida Cesário Alvim, 3200 - Www.trt3.jus.br -

Uberlândia

- MG

Nro Único CNJ : 0001243-39.2012.503.0134

RECLAMANTE : Dener Gomes da Costa

RECLAMADO : HM Construcoes Ltda

EXPEDIENTE 00332/12

O Dr. Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) HM

Construcoes Ltda, a comparecer perante esta 5ª Vara do Trabalho de

Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3200 -

Www.trt3.jus.br,

Brasil, Uberlândia - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 12/12/2012, às

09:05

horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o proponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Analúcia Faria Costa, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Vanderson Pereira de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 29-81.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 29/2010-134-03-00.0*

RECLAMANTE Vanderlei Souza Vieira  
RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlandia Ltda.  
Advogado Marco Tulio Diniz Silva(OAB: 109439MG)  
Advogado Franciele Natalia da Fonseca Ferreira(OAB: 119780MG)  
Advogado Debora Luiza de Campos Penteado(OAB: 294347SP)

Vista, pelo prazo preclusivo de 05 dias, acerca das retificações do cálculo apresentadas pelo reclamante, preclusa a rediscussão de outras matérias.

#### Notificação

**Processo Nº 33-50.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Luciana de Jesus Oliveira  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Inovacao Servicos Felipe Francois Kutinskask Me

Receber alvará em 05 dias. Depósito de parcela de acordo realizado tempestivamente.

#### Notificação

**Processo Nº 129-02.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 129/2011-134-03-00.8*

RECLAMANTE Marília Fernandes da Silva  
RECLAMADO Wellington Rodrigues da Silva Casa de Shows Sintonia/me

Advogado Edilamar Evangelista Araujo(OAB: 064309MG)

Ante os termos da certidão do sr. Oficial de Justiça (fl.107), intimem-se os reclamados para comprovarem a obtenção de parcelamento previdenciário junto à União, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 316-73.2012.5.03.0134**

*Processo Nº 316/2012-134-03-00.2*

RECLAMANTE Marta Freitas Silva Pimenta  
 Advogado Manoel Fernando de Almeida Cruvinel(OAB: 061087MG)  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

Incluo os autos na pauta para audiência de instrução no dia 03/04/13, às 11:10 horas, devendo as partes comparecer para prestar depoimentos pessoais, sob pena de confissão. As testemunhas deverão ser trazidas pelas partes, na forma dos arts. 825 e 852-H, §2o, ambos da CLT, sob pena de preclusão. VER INTEIRO TEOR DO DESPACHO NA INTERNET.

### Notificação

**Processo Nº 442-94.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 442/2010-134-03-00.5*

RECLAMANTE Taniamar Marcante  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Vista de 05 dias à Funcef, conforme requerido, prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 612-32.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 612/2011-134-03-00.2*

RECLAMANTE Marcos Antonio da Silva  
 Advogado Liliane Fernandes de Almeida(OAB: 067117MG)  
 RECLAMADO Sadia Sa  
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Vista manifestação do perito, prazo de 05 dias sucessivos, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 729-23.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 729/2011-134-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Ivanildo de Moura

RECLAMADO Clube de Caca e Pesca Itororo de Uberlandia

Advogado Donizete Reinaldo(OAB: 054286MG)

Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e custas, no importe de R\$2.072,71, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. Quanto ao IR comprovar o recolhimento, no prazo legal sob pena de oficiar a DRFB. Receber documentos juntados, prazo de 05 dias, pena de eliminação

### Notificação

**Processo Nº 825-38.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 825/2011-134-03-00.4*

RECLAMANTE Robson Nogueira Martins  
 RECLAMADO Tempo Servicos Ltda.  
 Advogado Veruska Aparecida Custodio(OAB: 063842MG)  
 Advogado Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)  
 Advogado Dra. Sara Carolina Xavier Franca(OAB: 251682SP)

Comprovar o levantamento dos valores existentes nos autos por meio do alvará 00603/11 ou indicar conta para transferência, para possibilitar o arquivamento do feito, prazo de 05 dias, sob pena de caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça com aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 869-91.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 869/2010-134-03-00.3*

RECLAMANTE Genildo Dias dos Reis  
 RECLAMADO Roberto Ribeiro Fernandes  
 Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: 079238MG)

Ante os termos da certidão do sr. Oficial de Justiça (fl.783), intimem-se o procurador do 3o reclamado para informar o endereço atual de seu cliente, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 910-58.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 910/2010-134-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Fagundes  
 Advogado Maria Solene de Fatima Cunha(OAB: 062465MG)  
 RECLAMADO Funeraria Angelo Cunha Ltda.  
 Advogado Willy Falcomer Filho(OAB: 060385MG)

Rda: Receber alvará na Secretaria, no prazo de 05 dias, comprovando nos autos o valor levantado, no mesmo prazo. Partes: Receber os documentos existentes nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminação.



### Notificação

#### Processo Nº 923-23.2011.5.03.0134

Processo Nº 923/2011-134-03-00.1

RECLAMANTE Aendel Clementino  
Advogado Valeria Rosa Coelho(OAB: 125341MG)  
Advogado Mauricio da Silva(OAB: 100793MG)  
RECLAMADO Binotto S/A Logistica Transportes e Distribuicao  
Advogado Douglas Bernardes Wayss(OAB: 037956PR)

Recda: vista dos cálculos do reclamante, para impugnação fundamentada, no prazo preclusivo de 10 dias, atentando-se para as determinações de f.607. Partes: designada audiência para tentativa de conciliação no dia 12/12/12, às 08:45 horas, na qual as partes deverão comparecer, sendo certo que sua ausência poderá ensejar a aplicação do disposto no art.601/CPC

### Notificação

#### Processo Nº 966-91.2010.5.03.0134

Processo Nº 966/2010-134-03-00.6

RECLAMANTE Jose Joaquim Cabral  
RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlandia Ltda.  
Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: 105409MG)  
RECLAMADO Transporte Urbano Sao Miguel de Uberlandia Ltda.  
RECLAMADO Viacao Sorriso de Minas S/A  
RECLAMADO Serrana Transporte Urbano Ltda.  
RECLAMADO Jade Participacoes e Empreendimentos Ltda.  
RECLAMADO Sao Pedro Transporte Coletivo Ltda.  
RECLAMADO Reginaldo Mansur Teixeira  
RECLAMADO Neusa Maria da Fonseca Teixeira  
RECLAMADO Municipio de Uberlandia

Vista cálculos reclamante, prazo 10 dias, sob pena preclusão. Havendo impugnação, apresentá-la de forma fundamentada, indicando itens e valores objeto da discordância(art. 879/CLT).

### Notificação

#### Processo Nº 986-82.2010.5.03.0134

Processo Nº 986/2010-134-03-00.7

RECLAMANTE Vagner Custodio da Silva  
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Deferido o requerimento de dilação de prazo por mais 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 996-58.2012.5.03.0134

Processo Nº 996/2012-134-03-00.4

RECLAMANTE Gilson Aparecido Nunes  
RECLAMADO Marcelo Vieira Neves

Advogado Anderson Henrique de Andrade(OAB: 081999MG)

Fornecer o correto endereço de seu cliente (reclamado Frederico Augustus Loureiro Gonçalves) no prazo de 05 dias, sob pena de se considerar válida a intimação enviada, fl.119, em atenção ao art.238, parágrafo único do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1013-94.2012.5.03.0134

Processo Nº 1013/2012-134-03-00.7

RECLAMANTE Alexandre Machado Sant Anna  
Advogado Fabio Antonio Silva(OAB: 046777MG)  
RECLAMADO Banco Safra S.A.

Fornecer o correto endereço de seu cliente, no prazo de 05 dias, sob pena de se considerar válida a intimação enviada, fl.507v, em atenção ao art.238, parágrafo único do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1023-41.2012.5.03.0134

Processo Nº 1023/2012-134-03-00.2

RECLAMANTE Marcio Rezende  
RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura  
Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

Diante da manifestação apresentada pelo reclamante às fls.971/972, intimem-se os reclamados para dizerem se pretendem produzir outras provas, delimitando-as e justificando-as, no prazo preclusivo de 05 dias. Silentes será designada audiência para encerramento da instrução e marcação de julgamento do feito, conforme requerido pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1034-70.2012.5.03.0134

Processo Nº 1034/2012-134-03-00.2

RECLAMANTE Luiz Francisco Seixas  
Advogado Joel Alves Matos(OAB: 072245MGB)  
RECLAMADO Kyros Consultoria Ltda. - Epp

Fornecer o correto endereço de seu cliente, no prazo de 05 dias, sob pena de se considerar válida a intimação enviada, fl.680v, em atenção ao art.238, parágrafo único do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1059-83.2012.5.03.0134

Processo Nº 1059/2012-134-03-00.6

RECLAMANTE Cleudimar Cardoso  
Advogado Licomerio Ferreira de Alcantara(OAB: 064118MG)  
RECLAMADO Divino Rosa

Receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias. No mesmo prazo, receber os documentos juntados aos autos, sob pena de eliminação.

### Notificação

**Processo Nº 1074-52.2012.5.03.0134**

*Processo Nº 1074/2012-134-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcos Aurelio Dias                     |
| RECLAMADO  | Wellington Divino Silva Me              |
| Advogado   | Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: 088559MG) |

Vistos, etc. Deixo de conhecer da petição de f. 42, posto que apócrifa. Dê-se ciência.

### Notificação

**Processo Nº 1130-85.2012.5.03.0134**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fausto Candido                              |
| Advogado   | Jesus Francisco Garcia(OAB: 056415MGB)      |
| RECLAMADO  | Mm Transportes e Servicos Ltda.             |
| Advogado   | Igor Pacheco de Freitas(OAB: 086273MG)      |
| Advogado   | Marcos Roberto Brizeni Cazon(OAB: 038006PR) |

Vista da resposta ao ofício de f. 180, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1151-95.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 1151/2011-134-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Marta da Silva Santos                |
| Advogado   | Salomao Afiune Junior(OAB: 082472MGB)      |
| RECLAMADO  | Gr S.A.                                    |
| Advogado   | Pierre Lau Ferreira Almeida(OAB: 087376MG) |

Recda: vista dos cálculos da reclamante, para impugnação fundamentada, no prazo preclusivo de 10 dias, atentando-se para as determinações de f.692. Partes: designada audiência para tentativa de conciliação no dia 11/12/12, às 08:40 horas, na qual as partes deverão comparecer, sendo certo que sua ausência poderá atrair a multa estabelecida no art.601/CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1221-49.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 1221/2010-134-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Lourivan Silva de Oliveira                    |
| Advogado   | Claudecio de Sousa Ferreira(OAB: 063827MG)    |
| RECLAMADO  | Primo Rossi Administradora de Consorcio Ltda. |
| Advogado   | Heraldo Jubilut Junior(OAB: 023812SP)         |

Recda: vista dos cálculos do recte p/ impugnação, no prazo preclusivo de 10 dias, observando-se fls.333. Partes: designada audiência p/ tentativa de conciliação no dia 07/12/12, às 08:40 horas, em que deverão comparecer, sendo que a ausência poderá atrair a multa do art.601/CPC. Recte: deverá apresentar sua CTPS para anotações até a data da audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1260-75.2012.5.03.0134**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Silvio Claudio Fernandes               |
| Advogado   | Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG) |
| RECLAMADO  | Bel Lube Ltda.                         |

Nada a deferir quanto a alegacao de suspeicao, a contradita deverá ser apresentada no juizo deprecado. Indeferido pedido de desentranhamento documentos de f. 900/955, eis que foram requeridos pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1274-30.2010.5.03.0134**

*Processo Nº 1274/2010-134-03-00.5*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Gilberto Costa Alves              |
| RECLAMADO  | Rodorapido Transportes Ltda.      |
| Advogado   | Graziela Colombari(OAB: 082114MG) |

Ciência da exclusão de seu nome do BNDT. Receber alvará em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1284-06.2012.5.03.0134**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jania Darc Venancio Dias                            |
| Advogado   | Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)                |
| RECLAMADO  | Hospital Santa Catarina S.A.                        |
| Advogado   | Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG) |

Incluo os autos na pauta para audiência de instrução no dia 08/04/2013, às 10:50 horas. VIDE INTEIRO  
TEOR/DETERMINACOES A CUMPRIR EM RELACAO  
TESTEMUNHAS/PENALIDADES: INTERNET

### Notificação

**Processo Nº 1381-40.2011.5.03.0134**

*Processo Nº 1381/2011-134-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roberto Soares Ferreira                            |
| Advogado   | Andrea Rodrigues Ribeiro(OAB: 091548MG)            |
| Advogado   | Maria Abadia Soares Borges(OAB: 075919MGB)         |
| RECLAMADO  | Alpino Distribuidora Embalagens Descartáveis Ltda. |

Advogado Julice Rodrigues Rosa(OAB: 088927MG)

Recda: vista dos cálculos do reclamante, para impugnação fundamentada, no prazo preclusivo de 10 dias, atentando-se para as determinações de f.202. Partes: designada audiência para tentativa de conciliação no dia 13/12/12, às 08:35 hs, devendo as partes comparecer, sendo certo que a ausência poderá ensejar aplicação do disposto no art.601/CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1534-39.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Elisangela Ferreira Jaculi Almeida  
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)  
RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.  
Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

RECTE ciencia indeferimento reqto p/expedicao oficio ao INSS, nos termos constantes de f. 354 (item c), por impertinente. 1a RECD: apresentar docs reqdos as fs 354, itens a e b prazo preclusivo de 5 dias, sob pena art 359/CPC. No mesmo prazo, vista ofcs fs... vide internet

### Notificação

#### Processo Nº 1552-60.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Luiz Antonio Sousa  
Advogado Jose Rodrigues de Queiroz Junior(OAB: 108317MG)  
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.

Indefiro o requerimento formulado pelo reclamante às fls.521 pelos fundamentos já expostos em audiência. Aguarde-se a realização da audiência de instrução já designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1613-18.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Neildson Correia dos Santos  
RECLAMADO Cocal Cereais Ltda.  
Advogado Alexandre Brito do Nascimento(OAB: 134470MG)

INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) para apresentar os documentos requeridos pelo reclamante à f. 242/secs, no prazo preclusivo de 5 dias, sob pena de aplicação do art. 359/CPC. Dos documentos juntados, dê-se vista a(o) reclamante, em igual prazo. Após, intime-se o perito nomeado na assentada de f. 121.

### Notificação

#### Processo Nº 1639-16.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Manoel de Souza  
RECLAMADO Sopro Divino Express Transportes Ltda.

Advogado Giselle Bonifacio Barreto(OAB: 271315SP)

Retificar guias e anotações de CTPS, em 05 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$50,00, até o limite de R\$1.000,00.

### Notificação

#### Processo Nº 1731-28.2011.5.03.0134

Processo Nº 1731/2011-134-03-00.2

RECLAMANTE José Leandro dos Santos  
Advogado Joel Alves Matos(OAB: 072245MGB)  
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Incluo os autos na pauta para audiência de instrução no dia 03/04/13, às 10:50 horas, devendo as partes comparecer pessoalmente para prestar depoimentos pessoais, sob pena de confissão. As testemunhas deverão ser trazidas pelas partes, na forma dos arts. 825 e 852-H, §2o, ambos da CLT. VER INTEIRO TEOR DO DESPACHO NA INTERNET.

### Notificação

#### Processo Nº 1757-26.2011.5.03.0134

RECLAMANTE Verônica Maria dos Santos Coutinho  
RECLAMADO Icasu Instituicao Crista de Assistencia Social de Uberlandia  
Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: 079238MG)

Apresentar cálculos de liquidação e respectiva memória, nos termos do art.879/CLT e Prov.04/2000-TRT3, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão. Atentar para as COMINAÇÕES do despacho proferido. No mesmo prazo apresentar as guias TRCT-01 E CD/SD.

### Notificação

#### Processo Nº 1762-14.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Sidiney Antonio Candido  
RECLAMADO Conquista Corretora de Cereais Ltda.  
Advogado Alessandro Alberto Pereira(OAB: 080187MG)

Apresentar os documentos requeridos pelo reclamante às fls.218, no prazo preclusivo de 05 dias, sob pena de aplicação do art. 359/CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1900-15.2011.5.03.0134

Processo Nº 1900/2011-134-03-00.4

RECLAMANTE Sintappi- Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Pericias e Informacoes No Estado de Minas Gerais  
RECLAMADO Wise Aprendizagem Empresarial Ltda.- Me

Advogado Milena Xavier Linhares de Andrade(OAB: 072738MG)

para pagar o débito no prazo de 15 dias, sob pena de penhora e aplicação da multa do artigo 475-J do CPC

### Notificação

**Processo Nº 2058-36.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)  
 RECLAMADO Valentina Carlos Ferreira

Designo AUDIÊNCIA UNA para o dia 07/12/2012, às 08:50 horas. As partes deverão trazer suas testemunhas, independentemente de intimação, conforme art. 825 da CLT, munidas de documento de identificação. Notifiquem-se as partes que deverão comparecer, o(a) reclamante, sob pena de arquivamento e o(a)(s) reclamado(a)(s), pena de revelia e conf

### Notificação

**Processo Nº 2059-21.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)  
 RECLAMADO Marcos Ribeiro Alves

Designo AUDIÊNCIA UNA para o dia 07/12/2012, às 08:55 horas. As partes deverão trazer suas testemunhas, independentemente de intimação, conforme art. 825 da CLT, munidas de documento de identificação. Notifiquem-se as partes que deverão comparecer, o(a) reclamante, sob pena de arquivamento e o(a)(s) reclamado(a)(s), pena de revelia e conf

### Notificação

**Processo Nº 2060-06.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)  
 RECLAMADO Jayme Martins

Designo AUDIÊNCIA UNA para o dia 11/12/2012, às 09:10 horas. As partes deverão trazer suas testemunhas, independentemente de intimação, conforme art. 825 da CLT, munidas de documento de identificação. Notifiquem-se as partes que deverão comparecer, o(a) reclamante, sob pena de arquivamento e o(a)(s)

reclamado(a)(s), pena de revelia e conf

### Notificação

**Processo Nº 77600-02.2008.5.03.0134**

*Processo Nº 776/2008-134-03-00.4*

RECLAMANTE Divino Celso de Paula  
 Advogado Joel Alves Matos(OAB: 072245MGB)  
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: 121395MG)  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Rte: Receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias, devendo comprovar o valor levantado nos autos, também em 05 dias. No mesmo prazo, receber os documentos juntados aos autos, sob pena de eliminação. Rdas: Ciência da liberação de valores aos credores.

### Vara do Trabalho de Aimorés

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 524-04.2010.5.03.0045**

*Processo Nº 524/2010-045-03-00.5*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais - Sindfer  
 Advogado Geraldo Luiz Mageste(OAB: 038969MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência de que a audiencia de instrução foi ADIADA para o dia 04/12/12 às 14:30h mantidas as cominações anteriores, deverá o procurador cientificar a parte do referido adiamento, tudo conforme despacho exarado sob o no. 08494/12 de fls. 1266.

### Vara do Trabalho de Alfenas

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 36-52.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 36/2012-086-03-00.5*

RECLAMANTE Elizangela Santos de Carvalho  
 Advogado Thobias Carvalho da Silva(OAB: 103039MG)  
 RECLAMADO VIA BRASIL - SERVIÇOS CADASTRAIS - ME

vista dos cálculos da parte adversa/apresentar os seus, caso discorde, em 10 dias. Eventual impugnação deverá ser fundamentada (art.879, CLT), pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 118-83.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Lucinea Soares Vilas Boas Pereira  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO B & C Confecoos de Roupas Ltda.  
 Advogado Raimundo Costa(OAB: 071610MG)

tomar ciencia de que designada audiencia para tentativa conciliatoria para 07/11/2012, as 13:10h, ficando os procuradores incumbidos de comunicar seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 140-15.2010.5.03.0086***Processo Nº 140/2010-086-03-00.8*

RECLAMANTE Lucas de Oliveira Ramos  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Isamara de Oliveira  
 Advogado Jose Norberto Esteves(OAB: 056996MG)

tomar ciencia de que designada audiencia para tentativa conciliatoria para 07/11/2012, as 13:30h, ficando os procuradores incumbidos de comunicar seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 261-72.2012.5.03.0086***Processo Nº 261/2012-086-03-00.1*

RECLAMANTE José de Aguiar Ribeiro  
 RECLAMADO Aparecida de Fatima Bellini Pimenta Me  
 Advogado Luiz Renato do Lago Cavalcante(OAB: 127006MG)

tomar ciência despacho 14511/12.

**Notificação****Processo Nº 283-33.2012.5.03.0086***Processo Nº 283/2012-086-03-00.1*

RECLAMANTE Marcia Moreira da Silva  
 Advogado Jose Norberto Esteves(OAB: 056996MG)  
 RECLAMADO Saulo Romero Balbino

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental.

**Notificação****Processo Nº 388-10.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Ricardo Cesar Terra Vieira  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Safra Industria e Comercio de Fertilizantes de Alfenas Ltda.  
 Advogado Andrea Maria Pontes Silva(OAB: 088390MG)

tomar ciencia de que designada audiencia para tentativa conciliatoria para 08/11/2012, as 13:10h, ficando os procuradores incumbidos de comunicar seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 396-21.2011.5.03.0086***Processo Nº 396/2011-086-03-00.6*

RECLAMANTE Doralice de Oliveira Santos  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario Paraguacu Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

**Notificação****Processo Nº 401-77.2010.5.03.0086***Processo Nº 401/2010-086-03-00.0*

RECLAMANTE Regina de Fatima Pereira  
 Advogado Ady Cambraia(OAB: 029750MG)  
 RECLAMADO Leila Regina de Souza - Me

fornecer endereço atual do reclamado, em dez dias.

**Notificação****Processo Nº 404-95.2011.5.03.0086***Processo Nº 404/2011-086-03-00.4*

RECLAMANTE Pauliane Maria da Silva  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario Paraguacu Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

**Notificação****Processo Nº 406-31.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Waldemir Dutra  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Safra Industria e Comercio de Fertilizantes de Alfenas Ltda.  
 Advogado Andrea Maria Pontes Silva(OAB: 088390MG)

tomar ciencia de que designada audiencia para tentativa conciliatoria para 08/11/2012, as 13:00h, ficando os procuradores incumbidos de comunicar seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 430-93.2011.5.03.0086***Processo Nº 430/2011-086-03-00.2*

RECLAMANTE Zilene Aparecida Dias

Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario de Paraguacu Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 444-77.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 444/2011-086-03-00.6*

RECLAMANTE Thiago dos Reis Domingues  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Ss Construtora Ltda.-me

tomar ciencia despacho 14613/12

### Notificação

**Processo Nº 462-64.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 462/2012-086-03-00.9*

RECLAMANTE Lucilene Aparecida Teodoro Santos  
 Advogado Raimundo Costa(OAB: 071610MG)  
 RECLAMADO Jose Fagundes Azevedo

vista por cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 476-19.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 476/2010-086-03-00.0*

RECLAMANTE Divina Aparecida Ferreira  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario Paraguacu Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 602-35.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 602/2011-086-03-00.8*

RECLAMANTE Mayra Aparecida Vilela  
 Advogado Fabio Signoretti Tavares(OAB: 073611MG)  
 RECLAMADO Marcia da Silva Santos  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)

vista do laudo/esclarecimentos periciais. Prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pelo reclamante. 05 dias uteis entre os prazos das partes.

### Notificação

**Processo Nº 612-45.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 612/2012-086-03-00.4*

RECLAMANTE Elenice dos Santos Oliveira

RECLAMADO Confeccoes F F W Ltda.  
 Advogado Luciene Goncalves Cardoso(OAB: 087064MG)

tomar ciencia de que indeferido seu requerimento.

### Notificação

**Processo Nº 612-45.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 612/2012-086-03-00.4*

RECLAMANTE Elenice dos Santos Oliveira  
 Advogado Vitor Luciano Filho(OAB: 066960MG)  
 RECLAMADO Confeccoes F F W Ltda.

manifestar acerca dos bens nomeados e do depositario indicado, em 03 dias.

### Notificação

**Processo Nº 635-88.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 635/2012-086-03-00.9*

RECLAMANTE Adailton Antonio Sequaline  
 RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.  
 Advogado Marcos Regis da Silva(OAB: 129871MG)

Indefiro os pedidos de esclarecimentos formulados pela reclamada, conforme fundamentos desta decisão.

### Notificação

**Processo Nº 645-69.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 645/2011-086-03-00.3*

RECLAMANTE Luziane Aparecida Cassimiro  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario de Paraguacu Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 648-24.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 648/2011-086-03-00.7*

RECLAMANTE Adenilson Henrique Goncalves  
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)  
 RECLAMADO Fundacao Educacional de Machado - Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado  
 Advogado Lucas Alvim Negreti(OAB: 113758MG)

vista do laudo/esclarecimentos periciais. Prazo sucessivo de dez dias, a iniciar pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 648-87.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 648/2012-086-03-00.8*

RECLAMANTE ALESSANDRO RODRIGUES  
Advogado Raimundo Costa(OAB: 071610MG)  
RECLAMADO Interativa Service Ltda.

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental.

### Notificação

**Processo Nº 678-93.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 678/2010-086-03-00.2*

RECLAMANTE Marlene de Fatima Pereira  
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)  
RECLAMADO Breno Correa Perez  
Advogado Lazaro Antonio Moreira(OAB: 036256MG)

Prazo sucessivo 05 dias, iniciando autor.(Despacho 14368/12)

### Notificação

**Processo Nº 709-79.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 709/2011-086-03-00.6*

RECLAMANTE Salviano Marques  
RECLAMADO Fazenda Santa Rita S/A  
Advogado Ronan Camilo de Carvalho e Silva(OAB: 043943MG)

comprovar pagamento honorarios periciais, em 20 dias:RS800,00

### Notificação

**Processo Nº 762-60.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 762/2011-086-03-00.7*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna  
RECLAMADO Itamar Megda Cesarini  
Advogado Marcelo Mezete de Paula Vieira(OAB: 093322MG)

vista por dez dias

### Notificação

**Processo Nº 778-14.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 778/2011-086-03-00.0*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna  
Advogado Antonio Augusto Amarante Junior(OAB: 049104MG)  
RECLAMADO Eduardo Miarelli

Em dez dias cumprir despacho 14141/12.

### Notificação

**Processo Nº 800-77.2008.5.03.0086**

*Processo Nº 8/2008-086-03-00.1*

RECLAMANTE Erivelto de Souza  
Advogado Vitor Luciano Filho(OAB: 066960MG)

RECLAMADO Reflorestamento Paraguaçu Ltda.

Retifico erro material constante do despacho de fl. 400. Não obstante a decisão faça referência a outro número de processo e partes, refere-se a este feito. Em razão disso, convalido os atos processuais subsequentes, em especial a intimação da parte autora. Aguarde-se o decurso do prazo para manifestação. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 805-60.2012.5.03.0086**

*Processo Nº 805/2012-086-03-00.5*

RECLAMANTE Francisco Edimar Umbelino  
RECLAMADO Hissato Oba  
Advogado Marcelo Wagner Prado Bueno(OAB: 013548MG)

Intime-se o reclamado a, no prazo de cinco dias, impugnar a contestação apresentada em face da reconvenção. Após, venham-me conclusos para exame da preliminar de incompetência absoluta arguida pelo reclamante em defesa de fls. 135/137.

### Notificação

**Processo Nº 825-22.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 825/2010-086-03-00.4*

RECLAMANTE Regiane Alves Silva  
RECLAMADO Confeccoes Jessus Ltda.  
Advogado Heros Siqueira Di Tano(OAB: 099333MG)

opor embargos no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 826-07.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 826/2010-086-03-00.9*

RECLAMANTE Daliane Araujo Pereira  
Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
RECLAMADO Confeccoes Jessus Ltda.

requerer o que entender de direito em dez dias

### Notificação

**Processo Nº 852-68.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 852/2011-086-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Antonio da Costa  
Advogado Fabio Signoretti Tavares(OAB: 073611MG)  
RECLAMADO Rafael Expedito dos Santos  
Advogado Thobias Carvalho da Silva(OAB: 103039MG)

Tendo em vista a audiência no Juízo deprecado para oitiva de testemunha em data posterior àquela marcada para o encerramento

da instrução, adia-se esta para 25/04/2013, as 16:30h, dispensadas as partes do comparecimento, salvo hipótese de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 860-45.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 860/2011-086-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Paulo Costa  
Advogado Raimundo Costa(OAB: 071610MG)  
RECLAMADO Evanio Pereira Machado

Em 05 dias, depositar nos autos sua CTPS.No silencio, presumir-se -a que o acordo foi cumprido integralmente.(despacho 12627/12)

### Notificação

**Processo Nº 872-59.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 872/2011-086-03-00.9*

RECLAMANTE Maria Jose Orfao Novais  
RECLAMADO Confeccoes Ffw Ltda.  
Advogado Luciene Goncalves Cardoso(OAB: 087064MG)

tomar ciência de que indeferido seu requerimento.

### Notificação

**Processo Nº 872-59.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 872/2011-086-03-00.9*

RECLAMANTE Maria Jose Orfao Novais  
Advogado Maria Inez de Oliveira(OAB: 045652MG)  
RECLAMADO Confeccoes Ffw Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 914-74.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Moises dos Reis Goncalves  
Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
RECLAMADO Trevoservis Ltda.  
RECLAMADO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado

tomar ciência despacho 14599/12.

### Notificação

**Processo Nº 943-27.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Wagner de Magalhaes  
Advogado Marcus Vinicius Tavares Netto(OAB: 091273MGB)  
RECLAMADO Acert Conservacao e Servicos Gerais Ltda.  
RECLAMADO Universidade Federal de Alfenas - Unifal-mg

comprovar levantamento alvara 927/12 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1028-81.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1028/2010-086-03-00.4*

RECLAMANTE Dayane de Souza  
RECLAMADO Jose Fagundes Azevedo-fi  
Advogado Jose Norberto Esteves(OAB: 056996MG)

Considerando-se que o mandato tácito decorrente da presença do advogado em audiência não implica reconhecimento de poderes especiais para transigir, intime-se o executado a regularizar a representação processual, em dez dias, sob pena de não homologação do termo de acordo. De forma alternativa, autoriza-se a assinatura da parte ré na petição.

### Notificação

**Processo Nº 1072-03.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1072/2010-086-03-00.4*

RECLAMANTE Hernany Garcia da Silva Junior  
Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)  
RECLAMADO Fundacao Educacional de Machado  
Advogado Odila Rivelli(OAB: 041819MG)

reapresentar calculos. Mantida divergência, sera realizada pericia. Prazo sucessivo de dez dias, iniciando pela re. O prazo do autor iniciar-se-a 05 dias uteis apos o termino do prazo da parte re.

### Notificação

**Processo Nº 1074-02.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Andrea Tavares Ferreira(OAB: 082332MG)  
RECLAMADO Jose Salomao de Souza

Em 10 dias, fornecer endereço atual da re.

### Notificação

**Processo Nº 1101-82.2012.5.03.0086**

RECLAMANTE Everton Josue da Silva  
Advogado Elder Jose Martins(OAB: 118646MG)  
RECLAMADO Prest-Service Servicos Terceirizados Ltda. - Epp  
RECLAMADO Universidade Federal de Alfenas

vista por dez dias

### Notificação

**Processo Nº 1128-36.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1128/2010-086-03-00.0*

RECLAMANTE Alex Sandro Serafim Lopes



Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)  
 RECLAMADO Casa Pinto Ltda.  
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

Após a devida prestação jurisdicional (sentença, fls. 385/390 e 394), este juízo de primeira instância exauriu a cognição sobre o feito. Eventual documento novo ou superveniente deverá ser apreciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, que, por ocasião do exame do recurso ordinário, retomará a análise sobre a matéria.

### Notificação

**Processo Nº 1169-66.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 1169/2011-086-03-00.8*

RECLAMANTE Lucyara Freire Ferreira  
 Advogado Leonardo da Silva Pinto(OAB: 115544MG)  
 RECLAMADO Control Service Ltda.

Em 05 dias,retirar CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 1354-07.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 1354/2011-086-03-00.2*

RECLAMANTE Waltiely Candido Freire  
 RECLAMADO Probank S/A  
 Advogado Bruno Soares Correa de Oliveira(OAB: 095466MG)  
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

comprovar o pagamento do debito, em 15 dias, sob pena de aplicacao da multa do art.475-J, do CPC, inclusao de seu nome no BNDT e execucao.

### Notificação

**Processo Nº 1372-62.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1372/2010-086-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Santos  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Cooperativa dos Trabalhadores Em Vestuario Paraguacu Ltda.

vista por dez dias

### Notificação

**Processo Nº 1380-39.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1380/2010-086-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Celio de Melo Oliveira  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Fecularia Mato Dentro Ltda.  
 Advogado Liliana Padilha Ramos Silva(OAB: 089463MG)

tomar ciencia do adiamento da instrucao para 25/04/2013, as 16:00h, mantidas as cominacoes legais, incumbido de comunicar seu constituinte

### Notificação

**Processo Nº 1424-24.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 1424/2011-086-03-00.2*

RECLAMANTE Milton Gaiotto Junior  
 RECLAMADO Unifenas - Universidade Jose do Rosario Vellano  
 Advogado Dartecreia Rodrigues Mendes(OAB: 062476MG)

tomar ciencia despacho 14817/12

### Notificação

**Processo Nº 1622-61.2011.5.03.0086**

*Processo Nº 1622/2011-086-03-00.6*

RECLAMANTE MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA  
 Advogado Ronald Amaral Prado(OAB: 058031MG)  
 RECLAMADO HARRY RAATS

Em 15 dias cumprir despacho 14592/12

### Notificação

**Processo Nº 1762-32.2010.5.03.0086**

*Processo Nº 1762/2010-086-03-00.3*

RECLAMANTE Dimas Barbosa Pereira  
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
 RECLAMADO Miguel Arcanjo da Costa Barbosa  
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

vista do laudo/esclarecimentos periciais. Prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pelo reclamante.05 dias uteis entre os prazos das partes.

### Notificação

**Processo Nº 1889-33.2011.5.03.0086**

RECLAMANTE VANILDA DE FATIMA FELICIANO  
 RECLAMADO Confeccoes F F W Ltda.  
 Advogado Luciene Goncalves Cardoso(OAB: 087064MG)

tomar ciencia de que indeferido seu requerimento.

### Notificação

**Processo Nº 1889-33.2011.5.03.0086**

RECLAMANTE VANILDA DE FATIMA FELICIANO  
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)  
 RECLAMADO Confeccoes F F W Ltda.

manifestar em 03 dias(despacho 14812/12)

### Notificação

**Processo Nº 3600-49.2006.5.03.0086**

*Processo Nº 36/2006-086-03-00.7*

RECLAMANTE Ariana Julia Chagas  
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)  
RECLAMADO Alex Sandro Santos Anselmo - Me

tomar ciencia de que deferido seu requerimento de dilação de prazo por 20 dias.

### Notificação

**Processo Nº 25600-14.2004.5.03.0086**

*Processo Nº 256/2004-086-03-00.9*

RECLAMANTE Moyses Serafim  
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)  
RECLAMADO Sociedade Pre Universitaria Ltda.

indicar meios ao prosseguimento do feito em 15 dias.

### Notificação

**Processo Nº 27200-31.2008.5.03.0086**

*Processo Nº 272/2008-086-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Cesar Fernandes Maciel  
Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)  
RECLAMADO Laticínios Umurama Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 34400-89.2008.5.03.0086**

*Processo Nº 344/2008-086-03-00.4*

RECLAMANTE Alex Sandro Candido  
Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
RECLAMADO Disktem Industria e Comercio de Produtos Quimicos e Distribuidora Ltda.

indicar meios ao prosseguimento do feito em dez dias, fornecendo inclusive o endereço onde se encontra o bem que pretende ver penhorado.

### Notificação

**Processo Nº 46300-50.2000.5.03.0086**

*Processo Nº 463/2000-086-03-00.0*

RECLAMANTE Lindomar Estevam  
Advogado Maria Inez de Oliveira(OAB: 045652MG)  
RECLAMADO Carlos Alexandre Nami

comprovar levantamento alvaras 925 e 926/12, em 05 dias, sob as penas da lei.

### Notificação

**Processo Nº 48400-60.2009.5.03.0086**

*Processo Nº 484/2009-086-03-00.3*

RECLAMANTE Geny de Paula Martins  
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)  
RECLAMADO Joao Possiano dos Santos

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 58100-65.2006.5.03.0086**

*Processo Nº 581/2006-086-03-00.3*

RECLAMANTE Edivaldo Antonio Rodrigues  
Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
RECLAMADO Nilson Pereira Souza

tomar ciencia de que designada audiencia para tentativa conciliatoria para 30/11/2012, as 09:05h, ficando os procuradores incumbidos de comunicar seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 88400-73.2007.5.03.0086**

*Processo Nº 884/2007-086-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Osorio Sobrinho  
Advogado Silvio Jose Carvalho(OAB: 099461MG)  
RECLAMADO Lar Sao Vicente de Paula e Obras Unidas

Tomar ciencia decisao fls. 232/235.Prazo legal para recurso.

### Notificação

**Processo Nº 88900-08.2008.5.03.0086**

*Processo Nº 889/2008-086-03-00.0*

RECLAMANTE Kelly Mendes de Carvalho  
Advogado Euler Sobral(OAB: 051433MG)  
RECLAMADO Rosch Administradora de Serviços e Informatica Ltda.  
Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)  
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Considerando-se que o processo se encontra suspenso para julgamento do agravo de instrumento ao recurso de revista interposto pela própria Caixa Econômica Federal (fls. 442/444) e que não há notícias do pedido de desistência do recurso pela empresa pública, deixo, por ora, de designar audiência de conciliação. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 98800-78.2009.5.03.0086**

*Processo Nº 988/2009-086-03-00.3*

RECLAMANTE           Rafaela Aparecida de Oliveira  
Advogado             Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
RECLAMADO           Juparoa Comercio de Bebidas Ltda. -  
Epp

tomar ciencia de que deferido seu requerimento.

### Notificação

**Processo Nº 106200-90.2002.5.03.0086**

*Processo Nº 1062/2002-086-03-00.9*

RECLAMANTE           Diolina Maria Dias  
Advogado             Neiva Leal de Souza(OAB: 064015MG)  
RECLAMADO           Banco Santander (brasil) S/A

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 109900-30.2009.5.03.0086**

*Processo Nº 1099/2009-086-03-00.3*

RECLAMANTE           Washington Alves Ferreira  
Advogado             Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
RECLAMADO           Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.  
Advogado             Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB:  
043785MG)

Considerando-se que a executiva se encontra suspensa para processamento dos embargos à execução apresentados pela própria Caixa Econômica Federal, considero contraditório o pedido de conciliação formulado pela empresa pública junto à Corregedoria, razão pela qual se mostra inoportuna a realização da audiência para fins de conciliação.

### Notificação

**Processo Nº 118400-90.2006.5.03.0086**

*Processo Nº 1184/2006-086-03-00.9*

RECLAMANTE           Joao Rodrigues de Araujo  
Advogado             Alberto Donizeti Paulo(OAB:  
080579MG)  
RECLAMADO           Laticínios Paraguacu Ltda.

fornecer endereço inventariante Nilson Andrade, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 124800-86.2007.5.03.0086**

*Processo Nº 1248/2007-086-03-00.2*

RECLAMANTE           Edson Geraldo de Moraes  
Advogado             Daniel Murad Ramos(OAB:  
075224MG)  
RECLAMADO           Abatedouro Fri Frango Ltda.-

Em 05 dias cumprir despacho 14619/12

### Notificação

**Processo Nº 129700-15.2007.5.03.0086**

*Processo Nº 1297/2007-086-03-00.5*

RECLAMANTE           Marcionei dos Reis  
RECLAMADO           Carlos Alberto Ambrogio  
Advogado             Murilo Proenca de Souza(OAB:  
036058MG)

comprovar o pagamento dos honorarios periciais, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 132500-26.2001.5.03.0086**

*Processo Nº 1325/2001-086-03-00.9*

RECLAMANTE           Vitor Aparecido Alves N/p Ive  
Advogado             Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)  
RECLAMADO           Paulo Rogerio Santana Carvalho

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 132600-97.2009.5.03.0086**

*Processo Nº 1326/2009-086-03-00.0*

RECLAMANTE           Erica Vieira dos Santos  
RECLAMADO           Unissul Supermercados S/A  
Advogado             Cristina Maria de Oliveira(OAB:  
098337MG)

comprovar pagamento do debito remanescente, em 15 dias(despacho 11183/12).

### Notificação

**Processo Nº 137400-42.2007.5.03.0086**

*Processo Nº 1374/2007-086-03-00.7*

RECLAMANTE           Jose Walter Lourenço  
Advogado             Silvio Jose Carvalho(OAB: 099461MG)  
RECLAMADO           Alfenas Turbo Diesel Com de Pecas e  
Serv de Mecanica Ltda. Me

Em 10 dias, cumprir item 1 do despacho 13783/12

### Notificação

**Processo Nº 138400-82.2004.5.03.0086**

*Processo Nº 1384/2004-086-03-00.0*

RECLAMANTE           Izilda Rita Cabral Ferreira  
Advogado             Geraldo Magela de Lima(OAB:  
069323MG)  
RECLAMADO           Confeccoes Rr de Campo do Meio  
Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e

pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 138700-05.2008.5.03.0086**

*Processo Nº 1387/2008-086-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Robson Jose da Silva                    |
| Advogado   | Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)      |
| RECLAMADO  | Dllm Distribuidora e Comercio Ltda.     |
| Advogado   | Fabiano Edgard Villatoro(OAB: 092360MG) |
| Advogado   | Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG) |

Conforme recomendado pelo Excelentíssimo Senhor desembargador Vice-Corregedor Marcio Flávio Salem vidigal, inclua-se o feito em pauta para tentativa de conciliação, preferencialmente entre os dias 7 e 14 de novembro do ano em curso, em prestígio a Sétima Semana Nacional de Conciliação

### Notificação

**Processo Nº 154400-89.2006.5.03.0086**

*Processo Nº 1544/2006-086-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Reginaldo Procopio                           |
| RECLAMADO  | Ronda Servicos Especiais de Vigilancia Ltda. |
| Advogado   | Roberto de Faria Miranda(OAB: 092184MG)      |

comprovar valores soerguidos dos alvaras de fls. 308/309, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 157600-41.2005.5.03.0086**

*Processo Nº 1576/2005-086-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dioneia Auxiliadora dos Reis                      |
| Advogado   | Oswaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG) |
| RECLAMADO  | Uniao de Bancos Brasileiros S/A - Unibanco        |

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

### Notificação

**Processo Nº 171600-07.2009.5.03.0086**

*Processo Nº 1716/2009-086-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna |
| Advogado   | Andrea Tavares Ferreira(OAB: 082332MG)                 |
| RECLAMADO  | Sebastiao Jose Martins                                 |

Em 10 dias cumprir despacho 13828/12

## Vara do Trabalho de Almenara

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 44-86.2011.5.03.0046**

*Processo Nº 44/2011-046-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carlito Morais                               |
| Advogado   | Leticia Almeida Guedes Morais(OAB: 075719MG) |
| Advogado   | Amaroni de Morais Nascimento(OAB: 080067MG)  |
| RECLAMADO  | Nacional de Grafite Ltda.                    |
| Advogado   | Jose Geraldo Porto Botelho(OAB: 012909MG)    |

Tomar ciência da decisão proferida nos autos (procedência parcial dos pedidos iniciais), para os fins legais.

### Notificação

**Processo Nº 174-42.2012.5.03.0046**

*Processo Nº 174/2012-046-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Luiz dos Santos                             |
| Advogado   | Maria Brito Mendes(OAB: 041266MG)                |
| RECLAMADO  | Minas Clube Almenara                             |
| Advogado   | Jose Junior Matos Moreira e Souza(OAB: 135705MG) |

Audiencia conciliativa designada para o dia 08/11/12, as 10h20min., oportunidade em que as partes deverão comparecer.

### Notificação

**Processo Nº 336-37.2012.5.03.0046**

*Processo Nº 336/2012-046-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil |
| Advogado   | Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)        |
| RECLAMADO  | Alzira Goncalves Quaresma Mota                   |

Em 5 dias, receber seu crédito liberado através de alvará.

### Notificação

**Processo Nº 347-03.2011.5.03.0046**

*Processo Nº 347/2011-046-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luis da Silva Moreira                        |
| RECLAMADO  | Cleoni do Carmo Lacerda Soares Me Ltda.      |
| Advogado   | Maria das Gracas Bonfim Gomes(OAB: 036529MG) |

Em 5 dias, receber seu crédito liberado através de alvará.

### Notificação

**Processo Nº 494-92.2012.5.03.0046**

*Processo Nº 494/2012-046-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Welvister Rodrigues Arruda Campos        |
| Advogado   | Teofilo Felipe dos Santos(OAB: 058284MG) |

RECLAMADO Jc Motores Ltda.  
Advogado Robson Matos Lisboa(OAB: 044432MG)

manifestarem sobre LAUDO PERICIAL, até a data da audiência.

### Vara do Trabalho de Araçuaí

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 113-90.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 113/2012-141-03-00.4*

RECLAMANTE SEBASTIAO GOMES DE SOUZA  
Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Apresentar contrarrazões ao recurso ordinário, no prazo legal.

#### Notificação

**Processo Nº 114-75.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 114/2012-141-03-00.9*

RECLAMANTE LIVIGSTON FERNANDES SOUZA  
Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto, no prazo legal.

#### Notificação

**Processo Nº 115-60.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 115/2012-141-03-00.3*

RECLAMANTE PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.

Apresentar contrarrazões ao recurso ordinário, no prazo legal.

#### Notificação

**Processo Nº 200-46.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 200/2012-141-03-00.1*

RECLAMANTE Ney Silva Sales  
RECLAMADO Infinity Agricola S.A.  
Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Vir receber seu crédito, na secretaria da Vara, através da GDJT, ou indicar conta bancária, no prazo de 05 dias.

#### Notificação

**Processo Nº 302-39.2010.5.03.0141**

*Processo Nº 302/2010-141-03-00.5*

RECLAMANTE Daniel de Araujo Souza  
RECLAMADO Coagro Industria e Comercio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda.  
Advogado Roberta Mendes de Oliveira(OAB: 100182MG)  
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)  
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Tomar ciência do deferimento da dilação do prazo por mais 10 dias para comprovar nos autos o depósito judicial do valor da execução, ou indicar bens à penhora.

#### Notificação

**Processo Nº 389-58.2011.5.03.0141**

*Processo Nº 389/2011-141-03-00.1*

RECLAMANTE Jorge Teles  
Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.

Apresentar,querendo, contrarrazões ao recurso ordinário, no prazo legal.

#### Notificação

**Processo Nº 413-86.2011.5.03.0141**

*Processo Nº 413/2011-141-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo dos Anjos Brito  
Advogado Anderson Carvalho Barbosa(OAB: 081008MG)  
RECLAMADO Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda.  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Manifestar-se sobre os cálculos, com indicação expressa de itens e valores objeto de eventual discordância, no prazo SUCESSIVO de 10 dias, sob pena de preclusão, na seguinte ordem: recda e autor.

#### Notificação

**Processo Nº 509-67.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 509/2012-141-03-00.1*

RECLAMANTE Bertulina Rodrigues Cardoso  
Advogado Lucio Loyola Sarmiento(OAB: 074667MG)  
RECLAMADO Adao Nogueira ( Plancontabil - Planejamento e Contabilidade)

Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação de sentença, com indicação expressa de itens e valores objeto de eventual discordância, no prazo SUCESSIVO de 10 dias, sob pena de preclusão, na seguinte ordem: reclamada e autor.

#### Notificação

**Processo Nº 549-49.2012.5.03.0141**

*Processo Nº 549/2012-141-03-00.3*

RECLAMANTE Rita de Cássia Viana de Jesus Dias  
 Advogado Joao Bosco Cordeiro(OAB: 036382MGB)  
 RECLAMADO Agropecuaria Melo Carvalhaes Ltda.

Vir receber seu crédito, na secretaria da Vara, através da GDJT, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 738-27.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Odilon Alves de Souza  
 Advogado Ede Marcia Chaves Souza(OAB: 130129MG)  
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Vir receber seu crédito, na secretaria da Vara, através da GDJT, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 786-83.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Joao Dias Pego  
 Advogado Marlene Almeida Borges(OAB: 064958MG)  
 RECLAMADO Transportadora Sucesso Ltda.  
 Advogado Eliene Alves Souza(OAB: 079307MG)

Manifestar-se sobre o laudo pericial e do assistente técnico da reclamada, no prazo comum de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 798-68.2010.5.03.0141

*Processo Nº 798/2010-141-03-00.7*

RECLAMANTE Luis Carlos Dias dos Santos  
 Advogado Pedro Miglio(OAB: 080190MG)  
 Advogado Ludymilla Vieira dos Santos(OAB: 107239MG)  
 RECLAMADO Telhas Salinas Produtos Ceramicos Ltda.

Vir receber seu crédito, na secretaria da Vara, através da GDJT, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 801-52.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Daniela Mendes Silva  
 Advogado Ede Marcia Chaves Souza(OAB: 130129MG)  
 RECLAMADO Omar Luiz Chaves

Receber sua CTPS, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 841-34.2012.5.03.0141

RECLAMANTE SINEVAL VIEIRA MOTA  
 Advogado Florivaldo Aparecido de Sousa Guido(OAB: 100287MG)

RECLAMADO Agricola Almeida Ltda.

Tomar ciência da homologação do acordo. Custas pelo reclamado no importe de R\$ 36,00.

### Notificação

#### Processo Nº 849-11.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Lucia Maria de Oliveira  
 RECLAMADO Disterra Santa Clara Ltda.  
 Advogado Wanderley Marcos dos Santos(OAB: 003624MA)

Apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo recte, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 855-52.2011.5.03.0141

RECLAMANTE Lafaete Fernandes dos Santos  
 RECLAMADO Agrisa Agro Industrial Sao Joao S.A.  
 Advogado Flavia Nirello(OAB: 130854RJ)  
 Advogado Eva Azeredo Guedes Rosa da Silva(OAB: 115979RJ)

Tomar ciência da movimentação bancária referente à autorização de n. 333/12 de 08 de outubro de 2012.

### Notificação

#### Processo Nº 875-09.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Jose Delvanir Viana da Silva  
 Advogado Neyliane Gabriela Silva Pina Vieira(OAB: 116982MG)  
 RECLAMADO Construtora Central Norte Ltda.me

Vire receber sua CTPS, guias de TRCT e CD/SD, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 878-61.2012.5.03.0141

RECLAMANTE Antonio Inacio Alves Santos  
 Advogado Ludymilla Vieira dos Santos(OAB: 107239MG)  
 RECLAMADO Construtora Central Norte Ltda.me

Comparecer nesta Vara do Trabalho, para receber as guias TRCT e CD/SD, no prazo de 05 dias.

## Vara do Trabalho de Araguari

### Edital

### Edital

#### Processo Nº 2326-60.2012.5.03.0047

RECLAMANTE EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA  
 RECLAMADO Lacanna & Leite Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0002326-60.2012.503.0047

RECLAMANTE : EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

RECLAMADO : Lacanna & Leite Ltda.

EXPEDIENTE 00619/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Lacanna

& Leite Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de

Araguari, situada na Av. Batalhao Maua, 1326, Santa Helena,

Araguari

- MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a

ser realizada no dia 12/11/2012, às 12:55 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o proponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico

do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Edilson Virga de Andrade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 34-05.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 34/2012-047-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ivonaldo Rodrigues da Silva                |
| Advogado   | Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)      |
| RECLAMADO  | AMANHECE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA |

ter vista , por 05 dias, do comprovante de pagamento do seguro obrigatorio, fls. 104/105.

**Notificação**

**Processo Nº 45-34.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 45/2012-047-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | PATRICIA MARQUES DA SILVA                        |
| Advogado   | Mario Celso de Oliveira(OAB: 076432MG)           |
| RECLAMADO  | Setrata Terceirizacao de Servicos Tecnicos Ltda. |

ter vista, nos termos e prazo do despacho de fls. 177

**Notificação**

**Processo Nº 47-04.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 47/2012-047-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | ADEILSON SANTOS SCARPINS                         |
| Advogado   | Mario Celso de Oliveira(OAB: 076432MG)           |
| RECLAMADO  | Setrata Terceirizacao de Servicos Tecnicos Ltda. |

ter vista nos termos e prazo do despacho de fls. 167.

**Notificação**

**Processo Nº 121-58.2012.5.03.0047**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Joao Maria Cadene Filho              |
| Advogado   | Juliano Costa da Cruz(OAB: 131752MG) |
| RECLAMADO  | Construtora Quebec Ltda.             |

receber, em 05 dias, o credito contido no deposito de fls.126/128

**Notificação**

**Processo Nº 144-04.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 144/2012-047-03-00.5*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Leda Luiz Pinto                       |
| Advogado   | Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG) |
| RECLAMADO  | Municipio de Araguari                 |

ter vista, por 05 dias, da manifestação e documentos de fls.96/104.

### Notificação

#### Processo Nº 166-62.2012.5.03.0047

*Processo Nº 166/2012-047-03-00.5*

RECLAMANTE Caroline Martins Marra de Assuncao  
Advogado Mario Celso de Oliveira(OAB: 076432MG)  
RECLAMADO Setrata Terceirizacao de Servicos Tecnicos Ltda.

ter vista dos autos por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 198-67.2012.5.03.0047

RECLAMANTE Wilson de Fatima Henrique Junior  
Advogado Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG)  
RECLAMADO Municipio de Araguari

ter vista, por 05 dias, da manifestação e documentos de fls.

114/122.

### Notificação

#### Processo Nº 236-50.2010.5.03.0047

*Processo Nº 236/2010-047-03-00.3*

RECLAMANTE Bibiane Eva da Silva  
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)  
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

ter vista, por 05 dias, das informações prestadas às fls. 607.

### Notificação

#### Processo Nº 274-28.2011.5.03.0047

*Processo Nº 274/2011-047-03-00.7*

RECLAMANTE Hamilton Batista Pereira  
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Tomar ciencia do despacho de fls.242.

### Notificação

#### Processo Nº 298-56.2011.5.03.0047

*Processo Nº 298/2011-047-03-00.6*

RECLAMANTE Edmilson Marcondes  
Advogado Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)  
RECLAMADO Mataboi Alimentos S.A.  
Advogado Juliano Mendes(OAB: 104905MG)

ter vista, por 05 dias, preclusivos, iniciando-se pelo reclamado, dos

esclarecimentos pretados pelo perito, as fls. 684/690..

### Notificação

#### Processo Nº 303-78.2011.5.03.0047

*Processo Nº 303/2011-047-03-00.0*

RECLAMANTE Michele Prado Rosa  
RECLAMADO GIm Confeccoes Ltda.  
Advogado Paulo Anibal Braganti(OAB: 079123MG)

Intime-se a reclamada para comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida, no importe de R\$ 226,30, conforme cálculo de fls. 271, homologado às fls. 319, no prazo de 10 dias, sob pena de utilização do saldo remanescente do depósito recursal de fls. 261.

### Notificação

#### Processo Nº 460-17.2012.5.03.0047

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Sancho Jose do Nascimento Neto

receber alvara nesta secretaria em 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 556-32.2012.5.03.0047

*Processo Nº 556/2012-047-03-00.5*

REQUERENTE Sindicato dos Empregados No Comercio de Uberlandia e Araguari-N/p Edvaldo Bandeira de Souza  
Advogado Klaus Moreira de Farias(OAB: 083023MG)  
REQUERIDO Lopes Comercio de Generos Alimenticios Ltda.  
Advogado Pascoal Roberto Sicari(OAB: 053051MG)

tomar ciencia da decisao de fls.1478/1483.

### Notificação

#### Processo Nº 678-79.2011.5.03.0047

*Processo Nº 678/2011-047-03-00.0*

RECLAMANTE Adriano Maria de Jesus  
RECLAMADO Eko Florestal e Transportes Ltda.  
Advogado Kesley Seyssel de Melo Rodrigues(OAB: 098501MG)  
Advogado Renato Rezende Aleixo(OAB: 114068MG)

receber alvara nesta secretaria em 5 dias (2ª recda), bem como deverão as recdas, retirarem documentos, no mesmo prazo.

### Notificação

#### Processo Nº 684-52.2012.5.03.0047

*Processo Nº 684/2012-047-03-00.9*



RECLAMANTE Diego Vaz de Aquino  
 Advogado Jose Vendelino Santos(OAB: 081308MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Dê-se vista às partes dos Recursos Ordinários interpostos pela reclamada Telemont às fls. 738/824 e Telemar às fls. 827/858, pelo prazo legal e sucessivo, primeiro o reclamante, depois os reclamados, com prazo comum para estes.

### Notificação

**Processo Nº 700-94.1998.5.03.0047**

*Processo Nº 7/1998-047-03-00.1*

RECLAMANTE Benedito das Neves Junior  
 Advogado Geraldo Caetano da Cunha(OAB: 069374MGB)  
 RECLAMADO Uniao Federal - Sucessora da Rede Ferroviaria Federal

Retirar os documentos juntados nos autos, em 5 dias, nos termos do Prov.30/88-TRT, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e posterior eliminacao.

### Notificação

**Processo Nº 728-08.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 728/2011-047-03-00.0*

RECLAMANTE Aguiamar Santana Junior  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

ter vista, por 10 dias, para querendo, apresentar impugnação fundamentada sobre os calculos de fls. 1476/1579, com indicação dos itens e valores objeto da discordancia, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 750-32.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE GLEISON LOURENÇO DA SILVA  
 Advogado Gilberto Geraldo Machado(OAB: 097291MG)  
 RECLAMADO Vasconcelos Industria Comercio e Exportacao e Importancia Ltda.  
 Advogado Manuel Ogando Neto(OAB: 065732MGB)

tomar ciencia da decisao de fls. 473.

### Notificação

**Processo Nº 760-76.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 760/2012-047-03-00.6*

RECLAMANTE Vilmondes Indalecio de Castro Junior  
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)  
 RECLAMADO Refama - Terceirizacao Em Recuros Humanos Ltda. - Me

cientificar seu mandante acerca da data e horario da audiencia designada, bem com fornecer seu atual ou correto endereço, em 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 779-82.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Wilmar Sousa Junior  
 RECLAMADO Araguari Atletico Clube  
 Advogado Sergio Antonio Borges Loureiro(OAB: 087081MG)

anotar CTPS recte, conforme ata fls.80, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 782-71.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 782/2011-047-03-00.5*

RECLAMANTE Gisamara Lemes Cortes  
 Advogado Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)  
 RECLAMADO Irmaos Bretas Filho & Cia Ltda.  
 Advogado Celestino Carlos Pereira(OAB: 053775MG)

ter vista dos esclarecimentos apresentados pelo perito, em 05 dias, preclusivos, iniciando-se pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 815-95.2010.5.03.0047**

*Processo Nº 815/2010-047-03-00.6*

RECLAMANTE Reinaldo Martins  
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)  
 RECLAMADO Guedes e Andrade Comercio Importacao e Exportacao S/A (na Pessoa Sr.jose Antonio Pinto de Andrade)

Mantenho a audiência de instrução designada.

### Notificação

**Processo Nº 909-72.2012.5.03.0047**

*Processo Nº 909/2012-047-03-00.7*

RECLAMANTE Josmar Luiz Mota  
 Advogado Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG)  
 RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

juntar CTPS, para anotação, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 945-17.2012.5.03.0047

RECLAMANTE Elisvander Correa Batista  
Advogado Vanusa de Melo Costa Santos(OAB: 064318MG)  
RECLAMADO Mataboi Alimentos S.A.  
Advogado Juliano Mendes(OAB: 104905MG)

Vistos,etc... Vista às partes dos esclarecimentos do perito, por 05 dias, primeiro o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1003-20.2012.5.03.0047

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)  
RECLAMADO Jose Batista Ferreira

Homologo o acordo formulado pelas partes para que surtam os seus efeitos legais e jurídicos, com ressalva que a quitação será pelo objeto da execução. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1195-21.2010.5.03.0047

*Processo Nº 1195/2010-047-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Ribeiro  
RECLAMADO Santa Lucia Industria e Comercio de Carnes Ltda.  
Advogado Marcos Goncalves Silva de Uru(OAB: 079064MG)  
Advogado Luiz Claudio Goncalves Silva(OAB: 101750MG)

tomar ciencia do despacho de fls.282, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1196-35.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1196/2012-047-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Alberto da Silva  
Advogado Jose Rodrigues Barbosa(OAB: 059064MG)  
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

ter vista de certidão de fls. 226, em 48 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1205-94.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1205/2012-047-03-00.1*

RECLAMANTE Adenisio Miguel da Silva  
Advogado Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)  
RECLAMADO Celig Distribuição S/A

Vistos, etc. Intime-se o procurador do reclamante para que cientifique o seu cliente da audiência já designada, haja vista a devolução da intimação de folha 64. Deverá o procurador fornecer, em 05 dias, o endereço atual do reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1211-04.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1211/2012-047-03-00.9*

RECLAMANTE JULIANO FERREIRA DA COSTA  
Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)  
RECLAMADO FRANCISCO PEREIRA DE MELO - ME

receber alvara nesta secretaria em 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1233-96.2011.5.03.0047

*Processo Nº 1233/2011-047-03-00.8*

RECLAMANTE Andre Fernando Carvalho  
Advogado Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)  
RECLAMADO Beira Rio Comercio e Distribuicao de Pescados Ltda. - Me.  
Advogado Klaus Moreira de Farias(OAB: 083023MG)

Retirar os documentos juntados nos autos, em 5 dias, nos termos do Prov.30/88-TRT, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e posterior eliminacao.

### Notificação

#### Processo Nº 1292-50.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1292/2012-047-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Eduardo Lopes da Silva  
Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)  
RECLAMADO Leao Engenharia S/A  
Advogado Ricardo Marchi(OAB: 001674SP)

Ante a informação prestada, defiro o pedido de fls. 208/209, ficando cancelada a audiência. Intimem-se as partes, por seus procuradores, devendo o reclamante apresentar seus cálculos até a data anteriormente designada para audiência. Após a apresentação dos cálculos do reclamante, venham os autos conclusos para deliberação.

### Notificação

#### Processo Nº 1299-42.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1299/2012-047-03-00.9*

RECLAMANTE WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA  
Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)  
RECLAMADO Leao Engenharia S/A  
Advogado Ricardo Marchi(OAB: 001674SP)

Ante a informação prestada, defiro o pedido de fls. 208/209, ficando cancelada a audiência. Intimem-se as partes, por seus procuradores, devendo o reclamante apresentar seus cálculos até a data anteriormente designada para audiência. Após a apresentação dos cálculos do reclamante, venham os autos conclusos para deliberação.

### Notificação

#### Processo Nº 1301-12.2012.5.03.0047

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luzimar Lopes da Silva              |
| Advogado   | Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG) |
| RECLAMADO  | Leao Engenharia S/A                 |
| Advogado   | Ricardo Marchi(OAB: 001674SP)       |

Ante a informação prestada, defiro o pedido de fls. 210/211, ficando cancelada a audiência. Intimem-se as partes, por seus procuradores, devendo o reclamante apresentar seus cálculos até a data anteriormente designada para audiência. Após a apresentação dos cálculos do reclamante, venham os autos conclusos para deliberação.

### Notificação

#### Processo Nº 1345-65.2011.5.03.0047

*Processo Nº 1345/2011-047-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula Tompson Martinez                     |
| Advogado   | Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG) |
| RECLAMADO  | Wmw Construtora Ltda. - Epp                    |

fornecer o atual endereço da testemunha Fernando Oliveira Vieira, ante a devolução da CP, em 05 dias, implicando o silencio em desistencia da oitiva da mesma.

### Notificação

#### Processo Nº 1404-19.2012.5.03.0047

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Dalmo Moreno da Silveira                       |
| Advogado   | Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG) |
| RECLAMADO  | Araguari Concretos e Derivados Ltda.           |
| Advogado   | Ney da Silva Campos Junior(OAB: 130172MG)      |

Prestigiando a solução dos conflitos, incluem-se os autos na pauta do dia 30/10/2012 às 08:20 horas, para tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus procuradores. Após será apreciado o pedido de esclarecimentos ao perito formulado pelo reclamado à folha 99.

### Notificação

#### Processo Nº 1440-61.2012.5.03.0047

*Processo Nº 1440/2012-047-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Guilherme Eduardo Machado Rocha               |
| Advogado   | Luz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)      |
| RECLAMADO  | SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA |

A reclamada foi devidamente intimada da decisão de folhas 147/151 por meio de seu procurador constituído à folha 69. Quando for necessário a intimação pessoal da primeira reclamada, proceda-se por edital. Façam-se os autos conclusos para julgamento dos embargos declaratórios.

### Notificação

#### Processo Nº 1508-45.2011.5.03.0047

*Processo Nº 1508/2011-047-03-00.3*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Joao Batista de Miranda              |
| Advogado   | Jose Vendelino Santos(OAB: 081308MG) |
| RECLAMADO  | Raimundo Jose Pelegrini              |

receber documentos juntados com a petição de fls. 226

### Notificação

#### Processo Nº 1646-12.2011.5.03.0047

*Processo Nº 1646/2011-047-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Odilon Ferreira Junior                  |
| RECLAMADO  | Município de Araguari                   |
| Advogado   | Joao Batista de Assuncao(OAB: 052157MG) |

comprovar recolhimento previdenciario e de FGTS, prazo de 10 dias, sob pena de execução, conforme despacho de fls. 358

### Notificação

#### Processo Nº 1650-15.2012.5.03.0047

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | NOÉ FRANCISCO CLÁUDIO                                      |
| RECLAMADO  | Bernardes Teixeira e Araujo Ltda. - Me (retifica Nacional) |
| Advogado   | Adriana Isquizado da Costa(OAB: 100681MG)                  |

Retirar os documentos de fls. 241/242, conforme despacho de fls. 325, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1703-64.2010.5.03.0047

*Processo Nº 1703/2010-047-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria de Fatima Teixeira Dannemann               |
| Advogado   | Catia Raquel Escobar Pinzon Zabka(OAB: 105949MG) |
| RECLAMADO  | Banco Santander (brasil) S/A                     |

Ter vista da petição com comprovação do recolhimento previdenciario, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1760-14.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE NESTOR AVELINO DOS SANTOS  
 Advogado Ney Eduardo Portes Goncalves(OAB: 119812MG)  
 RECLAMADO Empreiteira Sousa Rabelo Ltda.

renovar os quesitos apresentados às fls. 137, nos autos 1759/12.

**Notificação****Processo Nº 1800-30.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 1800/2011-047-03-00.6*

RECLAMANTE Joao Alves Neto Vieira  
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)  
 RECLAMADO Expresso Araguari Ltda.

ter vista RO interposto pelas reclamadas, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1857-48.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 1857/2011-047-03-00.5*

RECLAMANTE VERA LUCIA DE FREITAS  
 RECLAMADO Municipio de Araguari  
 Advogado Joao Batista de Assuncao(OAB: 052157MG)

comprovar recolhimento previdenciario e de FGTS, prazo de 10 dias, sob pena de execução, conforme despacho de fls. 345.

**Notificação****Processo Nº 1872-80.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Andrea Leda do Nascimento Melo  
 Advogado Isabel Cristina de Sousa Bento(OAB: 104587MG)  
 RECLAMADO Mataboi Alimentos S.A.  
 Advogado Juliano Mendes(OAB: 104905MG)

tomar ciência despacho de fls 224.

**Notificação****Processo Nº 1930-83.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Edvaldo Ferreira da Silva  
 Advogado Paulo Anibal Braganti(OAB: 079123MG)  
 RECLAMADO Marka Construcao e Gestao de Recursos Humanos Ltda.  
 Advogado Daniella Bernal Campos Goes(OAB: 093919MG)

tomar ciência do despacho nr.20322/12, de fls. 63.

**Notificação****Processo Nº 1952-78.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 1952/2011-047-03-00.9*

RECLAMANTE JOAO FRANCISCO DE RAMOS

Advogado Hermano Resende Lemos(OAB: 127293MG)

RECLAMADO Lunasa-luiz Nasciutti S/A Ind.e Comercio

Advogado Vitor Barros Martins da Costa(OAB: 105530MG)

Retirar os documentos juntados nos autos, em 5 dias, nos termos do Prov.30/88-TRT, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e posterior eliminacao.

**Notificação****Processo Nº 2005-93.2010.5.03.0047**

*Processo Nº 2005/2010-047-03-00.4*

RECLAMANTE Wanderlan Jeoventino de Oliveira  
 Advogado Marcelo Vasconcelos dos Reis(OAB: 078632MG)  
 RECLAMADO Sove Servicos Especializados Ltda.

Tendo-se em vista que a divergência entre os cálculos das partes é irrisório, intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, se manifestar acerca dos cálculos da reclamada de fls.276/279.

**Notificação****Processo Nº 2025-16.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Weberton Teofilo Ferreira  
 Advogado Lucia Helena de Mendonca(OAB: 077664MGB)  
 RECLAMADO Adriano Messias de Carvalho  
 Advogado Thiago Barbosa de Oliveira(OAB: 116163MG)

Considerando a realização da VI Semana Nacional de Conciliação no periodo de 07 a 14 de novembro deste ano, designo audiência exclusivamente para tentativa de conciliação a realizar-se em 12/11/12, às 10:00 horas, ficando resguardada a manutenção da data anteriormente designada para instrução caso não haja conciliação.

**Notificação****Processo Nº 2026-98.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Victor de Paiva Fernandes  
 Advogado Lucia Helena de Mendonca(OAB: 077664MGB)  
 RECLAMADO Adriano Messias de Carvalho  
 Advogado Thiago Barbosa de Oliveira(OAB: 116163MG)

Considerando a realização da VI Semana Nacional de Conciliação no periodo de 07 a 14 de novembro deste ano, designo audiência exclusivamente para tentativa de conciliação a realizar-se em 12/11/12, às 10:10 horas, ficando resguardada a manutenção da data anteriormente designada para instrução caso não haja conciliação.

**Notificação****Processo Nº 2076-27.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE ADRIANO MONTEIRO DA SILVA  
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)  
 RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

Ter vista dos termos da ata

**Notificação****Processo Nº 2228-12.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 2228/2011-047-03-00.2*

RECLAMANTE Walterson Alves Pereira Junior  
 RECLAMADO Saybolt Concremat Inspecoes Tecnicas Ltda.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Defiro a dilação de prazo ora requerida de 05 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 2242-59.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Noe Borges da Cunha Junior  
 Advogado Noe Borges da Cunha Junior(OAB: 100546MG)  
 RECLAMADO IVANIR LUZIA SILVA GOIS

tomar ciencia da decisao de fls. 28

**Notificação****Processo Nº 2262-50.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE DANILO RIBEIRO DE MOURA  
 Advogado Pascoal Roberto Sicari(OAB: 053051MG)  
 RECLAMADO Celminas Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo de 48 horas, informar o endereço da 1a.reclamada (Celminas), pois a petição de fls.68 apresenta o endereço como da 2a.reclamada (CEMIG).

**Notificação****Processo Nº 2329-49.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 2329/2011-047-03-00.3*

RECLAMANTE PATRICIA DAS GRAÇAS DORNELAS DOS SANTOS  
 Advogado Angelo Aleixo Neto(OAB: 038441MG)  
 RECLAMADO Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e de Negocios S.A.  
 Advogado Roberto Matos de Brito(OAB: 030035MG)

tomar ciência despacho de fls 407 verso.

**Notificação****Processo Nº 2405-10.2010.5.03.0047**

*Processo Nº 2405/2010-047-03-00.0*

RECLAMANTE Vamir Pedro de Lima  
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)  
 RECLAMADO Vereda Agricola Ltda.

receber alvara nesta secretaria em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 2500-06.2011.5.03.0047**

*Processo Nº 2500/2011-047-03-00.4*

RECLAMANTE DIEGO BARBOSA RAMOS  
 Advogado Delma Silva Barbosa(OAB: 045620MG)  
 RECLAMADO Bm Ramos Logistica Ltda.  
 Advogado Ervanio Gomes do Couto(OAB: 102340MG)

Retirar os documentos juntados nos autos, em 5 dias, nos termos do Prov.30/88-TRT, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e posterior eliminacao.

**Notificação****Processo Nº 2527-23.2010.5.03.0047**

*Processo Nº 2527/2010-047-03-00.6*

RECLAMANTE Josefina Gabriel do Couto  
 Advogado Lourene Petula de Deus Zanzarini(OAB: 108756MG)  
 RECLAMADO Itálica Serviços Ltda.

receber alvara nesta secretaria em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 99500-45.2007.5.03.0047**

*Processo Nº 995/2007-047-03-00.0*

RECLAMANTE Vanderlucio de Oliveira Silva  
 Advogado Joao Claudino de Oliveira(OAB: 032255MG)  
 RECLAMADO Aristoteles Alcantara

Vistos,etc... Aguarde-se o julgamento dos embargos à execução para posterior apreciação do recurso de folha 748. Intime-se o reclamante para impugnar os embargos à execução, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 157600-56.2008.5.03.0047**

*Processo Nº 1576/2008-047-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Antonio Miranda de Andrade  
 Advogado Lourene Petula de Deus Zanzarini(OAB: 108756MG)  
 RECLAMADO Moura Vigilancia e Seguranca Ltda.

Tomar ciencia do despacho nr.20328/12, de fls. 491

**Notificação**

**Processo Nº 205000-32.2009.5.03.0047***Processo Nº 2050/2009-047-03-00.5*

RECLAMANTE Raimundo Rodrigues Bastos  
 Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)  
 RECLAMADO Consorcio Construtor Malagone

receber alvara nesta secretaria em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 228200-68.2009.5.03.0047***Processo Nº 2282/2009-047-03-00.3*

RECLAMANTE Humberto Vieira Marcondes  
 RECLAMADO Cemig Distribuição S/A  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Diante da petição da reclamada de fls.1268, dê-se vista da mesma dos esclarecimentos periciais de fls.1256/1261 pelo prazo de 05 dias.

**Vara do Trabalho de Araxa****Notificação****Notificação****Processo Nº 2-31.2011.5.03.0048***Processo Nº 2/2011-048-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de Material Eletrico de Araxa  
 Advogado Paulo Roberto Santos(OAB: 055570MG)  
 Advogado Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG)  
 RECLAMADO Trajetoria Equipamentos Mecanicos Ltda.

Autor ter vista da certidão de fl. 173, bem como para fornecer meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 28-29.2011.5.03.0048***Processo Nº 28/2011-048-03-00.1*

RECLAMANTE Antonio Aparecido Batista da Silva  
 Advogado Josenil Batista da Silva(OAB: 123997MG)  
 RECLAMADO Adriana Maneira Ltda. ( Bar Tantra )

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.-----

**Notificação****Processo Nº 120-07.2011.5.03.0048***Processo Nº 120/2011-048-03-00.1*

RECLAMANTE Adolfo Ferreira de Menezes  
 RECLAMADO Vale Fertilizantes S.A.

Advogado Celso Mannrich(OAB: 237301SP)  
 Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17.10.2012.

**Notificação****Processo Nº 163-41.2011.5.03.0048***Processo Nº 163/2011-048-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Luciano de Souza  
 Advogado Maria Regina Goncalves Damasceno Nunes(OAB: 076452MG)  
 RECLAMADO Iesa - Projetos Equipamentos e Montagens S.A.  
 Advogado Viviane Poppe Costa(OAB: 065004RJ)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 265-63.2011.5.03.0048***Processo Nº 265/2011-048-03-00.2*

RECLAMANTE Wilson Antonio de Faria  
 Advogado Bruna Cristina Cardoso(OAB: 111263MG)  
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Araxa  
 Advogado Marcelo Duarte(OAB: 082351MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.

**Notificação****Processo Nº 266-48.2011.5.03.0048***Processo Nº 266/2011-048-03-00.7*

RECLAMANTE Uesley Moreira Ribeiro  
 Advogado Celso Bellido de Freitas Barbosa(OAB: 270067SP)  
 RECLAMADO Agroindustrial Santa Juliana S A  
 Advogado Roberto Pinheiro dos Santos(OAB: 030638MG)  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Intime-se o reclamante para recebimento de alvará. Intimem-se as partes para recebimento dos documentos trazidos aos autos, os do reclamante de fls. 10 e os da reclamada de fls. 63/115, prazo de 05 dias, nos termos do Provimento 01/08.

**Notificação****Processo Nº 342-09.2010.5.03.0048***Processo Nº 342/2010-048-03-00.3*

RECLAMANTE Ana Felicia Prado Pego  
 Advogado Tiago Pereira(OAB: 084859MG)  
 RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

Exequente ter vista da carta precatória que retornou do Juízo Deprecado, devendo fornecer meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 420-66.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 420/2011-048-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Thiago Baltazar do Carmo Fernandes          |
| Advogado   | Juarez Franca(OAB: 037759MG)                |
| RECLAMADO  | Contrutora Brasileira de Acampamentos Ltda. |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 456-45.2010.5.03.0048**

*Processo Nº 456/2010-048-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anelito Fagundes da Silva                    |
| Advogado   | Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG)     |
| RECLAMADO  | Fagundes Construcao e Mineracao Ltda.        |
| Advogado   | Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB) |
| Advogado   | Janaina de Oliveira Misaglia(OAB: 057815RS)  |
| Advogado   | Celso Mannrich(OAB: 237301SP)                |

Vistos, etc. Ante os termos da certidão supra e o constante à fl. 756, retornem-se os autos à sra. perita para complementação do laudo pericial, no prazo de 20 dias. I. as partes e a sra. perita.

### Notificação

**Processo Nº 502-34.2010.5.03.0048**

*Processo Nº 502/2010-048-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Sergio Leandro                   |
| Advogado   | Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG) |
| RECLAMADO  | D M Brasil Ltda.                         |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 561-85.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 561/2011-048-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Geraldo Costa                      |
| RECLAMADO  | Ceramica Indust. Irmaos Lusvarchi Ltda. |
| Advogado   | Antonio Carlos Goncalves(OAB: 056227MG) |

Vistos, etc. Convolto em penhora a importância bloqueada através

do sistema Bacenjud (fl. 257). Intime-se a reclamada para os fins do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 594-41.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 594/2012-048-03-00.4*

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Silvana dos Santos Silva     |
| Advogado   | Tiago Pereira(OAB: 084859MG) |
| RECLAMADO  | Domingos Savio Borges        |

Reclamante juntar aos autos cópia dos esclarecimentos periciais prestados no processo no. 516/12, no prazo de 05 dias, conforme determinado à fl. 544.

### Notificação

**Processo Nº 690-27.2010.5.03.0048**

*Processo Nº 690/2010-048-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Tader Cassiano Antunes                   |
| Advogado   | Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG) |
| RECLAMADO  | Banco Bradesco S/A                       |
| Advogado   | Luciano Maciel Cardoso(OAB: 094025MG)    |

Intimar as partes para apresentação de contraminuta ao agravo de petição interposto pelo órgão previdenciário, fls. 283/289, pelo prazo sucessivo de 08 dias, iniciando pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 690-56.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 690/2012-048-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Monica Leite de Oliveira                 |
| Advogado   | Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG) |
| RECLAMADO  | Planalto Agroindustrial Ltda.            |
| Advogado   | Jamil Abbud Junior(OAB: 125043SP)        |
| Advogado   | Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)   |

Tomar ciência da intimação do perito, Sr. José Donizeti Dami, para início dos trabalhos, devendo observar o contido na ata de audiência e informar nos autos com antecedência de 10 dias a data, horário e local da diligência.

### Notificação

**Processo Nº 691-41.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 691/2012-048-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gildasio Jose Braga                    |
| RECLAMADO  | Planalto Agroindustrial Ltda.          |
| Advogado   | Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG) |

Indefiro o pedido da 1a. reclamada de desentranhamento dos documentos juntados pelo reclamante às fls. 476/525, que ficam

mantidos nos autos, sendo que será atribuído o valor que a prova merecer, quando da prolação da sentença. Aguarde-se a audiência de instrução designada.

### Notificação

**Processo Nº 693-11.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 693/2012-048-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fabiano Eustaquio da Silva               |
| Advogado   | Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG) |
| RECLAMADO  | Planalto Agroindustrial Ltda.            |
| Advogado   | Jamil Abbud Junior(OAB: 125043SP)        |
| Advogado   | Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)   |

Tomar ciência da intimação do perito, Sr. José Donizeti Dami, para início dos trabalhos, devendo observar o contido na ata de audiência e informar nos autos com antecedência de 10 dias a data, horário e local da diligência.

### Notificação

**Processo Nº 707-29.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 707/2011-048-03-00.0*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marcos Antonio Bento                 |
| RECLAMADO  | Engesel Engenharia e Servicos Ltda.  |
| Advogado   | Romero Alencar Vieira(OAB: 090084MG) |

Intime-se a reclamada, para pagar o valor supracitado, devidamente atualizado, no prazo de 48 horas ou nomear bens livres e desembaraçados suficientes para a garantia da execução, sob pena de prosseguimento.

### Notificação

**Processo Nº 757-21.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 757/2012-048-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Miriene de Jesus Costa                         |
| Advogado   | Isaura Rosa de Almeida(OAB: 116513MG)          |
| RECLAMADO  | Comercial Borgato Maquinas e Implementos Ltda. |
| Advogado   | Ulysses dos Santos Baía(OAB: 160422SP)         |

Intimar as partes para apresentação dos cálculos de liquidação, nos termos do Provimento 04/00 e IN 1127/11 da Receita Federal, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 766-17.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 766/2011-048-03-00.9*

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Adilson Alves Pereira        |
| Advogado   | Tiago Pereira(OAB: 084859MG) |
| RECLAMADO  | Comercial Xodó Ltda.         |

Intimar o reclamante para vista dos documentos trazidos com os ofícios de fls. 368 e 380, prazo de 10 dias e para requerer o que entender de seu interesse.

### Notificação

**Processo Nº 767-36.2010.5.03.0048**

*Processo Nº 767/2010-048-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Arivelco Antonio dos Reis                |
| Advogado   | Nilzete Menezes Malheiros(OAB: 109484MG) |
| RECLAMADO  | Maria Olivia Paiva Ferreira              |
| Advogado   | Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)     |

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fl. 427 dos autos supracitados.

### Notificação

**Processo Nº 787-90.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 787/2011-048-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Danilo Fernando Americo                     |
| Advogado   | Marcelo de Carvalho Trombini(OAB: 215184SP) |
| RECLAMADO  | Agroindustrial Santa Juliana S A            |
| Advogado   | Roberto Pinheiro dos Santos(OAB: 030638MG)  |

Intimem-se reclamante e perito para recebimento de alvaras. Intimem-se as partes para recebimento dos documentos trazidos aos autos, os do reclamante de fls. 12/14 e os da reclamada de fls. 39/165, prazo de 05 dias, nos termos do Provimento 01/08.

### Notificação

**Processo Nº 810-02.2012.5.03.0048**

*Processo Nº 810/2012-048-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Donizete Rodrigues de Oliveira    |
| Advogado   | Fernanda Francieli Robel(OAB: 099607MG) |
| RECLAMADO  | Supermercado Bairro Alto Ltda.          |
| Advogado   | Emilio de Moura(OAB: 109320MG)          |

Vistos, etc. Intimem-se novamente as partes para apresentação dos cálculos de liquidação, em conformidade com os Provs. 03/91 e 04/00 do TRT e IN. 1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, por desinteresse.

### Notificação

**Processo Nº 856-88.2012.5.03.0048**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jose Maria Pereira                 |
| Advogado   | Lucas Medeiros Vida(OAB: 122141MG) |
| RECLAMADO  | Security Lab                       |



Vistos, etc. Ante os termos da ata de fl. 11/12, preclusa a manifestação do reclamante. I., após, retornem-se os autos ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 911-10.2010.5.03.0048

Processo Nº 911/2010-048-03-00.0

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Almir Jose de Souza                           |
| Advogado   | Tiago Pereira(OAB: 084859MG)                  |
| RECLAMADO  | Dn Pratica Terceiriz. Em Servicos Ltda.       |
| Advogado   | Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: 084983MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17.10.12.

### Notificação

#### Processo Nº 937-08.2010.5.03.0048

Processo Nº 937/2010-048-03-00.9

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Osmar Goncalves Leandro                  |
| RECLAMADO  | Sudoeste Construcoes Ltda.               |
| Advogado   | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG) |

Vistos, etc. Indefiro o requerido pela segunda reclamada, uma vez que não houve a interposição de recurso ordinário pela parte. I. Após, retornem-se ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 976-34.2012.5.03.0048

Processo Nº 976/2012-048-03-00.8

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Welder Magalhaes Carneiro                 |
| Advogado   | Carlos Roberto Rosa Junior(OAB: 111712MG) |
| RECLAMADO  | Conservadora M&w Souza Ltda. Me           |

Para apreciação do requerido à fl. 93, intimar o reclamante para informar o endereço de laticínios Jussara, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1003-17.2012.5.03.0048

Processo Nº 1003/2012-048-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Raquel Karine da Costa                    |
| Advogado   | Carlos Roberto Rosa Junior(OAB: 111712MG) |
| RECLAMADO  | Geralda Helena Lima Cardoso               |
| Advogado   | Patricia Angela Barbosa(OAB: 095865MG)    |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1016-16.2012.5.03.0048

Processo Nº 1016/2012-048-03-00.5

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Geraldo Ferreira de Castro           |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal              |
| Advogado   | Lucas Pulier Ferreira(OAB: 125984MG) |

Vistos, etc. Intime-se o reclamado, para pagar o valor da execução, devidamente atualizado, no prazo de 48 horas ou nomear bens livres e desembaraçados suficientes para a garantia da execução, sob pena de prosseguimento. Intime-se o subscritor da petição de fl. 248 para regularizar a representação processual, prazo de 48h.

### Notificação

#### Processo Nº 1094-10.2012.5.03.0048

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Manoel Messias de Jesus                          |
| Advogado   | Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)                     |
| RECLAMADO  | Mg Madeira e Transporte Ltda. Me                 |
| Advogado   | Raul Antonio Palmieri de Oliveira(OAB: 121809MG) |
| Advogado   | Alexandre Machado Lopes Valadao(OAB: 088780MG)   |

Tomar ciência da intimação do perito, Dr. Lázaro Tomé de Rezende, para início dos trabalhos, devendo observar o contido na ata de fls. 137/138 e informar nos autos com antecedência de 10 dias a data, horário e local da diligência.

### Notificação

#### Processo Nº 1176-75.2011.5.03.0048

Processo Nº 1176/2011-048-03-00.3

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Dulcelena Maria de Faria     |
| Advogado   | Eduardo Diniz(OAB: 077865MG) |
| RECLAMADO  | Marcos Soares Rezende        |

Intimar o reclamante para vista do documento trazido pela reclamada e termos da petição de fls. 97/98, prazo de 10 dias, importando o silêncio em concordância.

### Notificação

#### Processo Nº 1202-73.2011.5.03.0048

Processo Nº 1202/2011-048-03-00.3

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Juliano Divino de Paula      |
| Advogado   | Juarez Franca(OAB: 037759MG) |
| RECLAMADO  | Gil Adolfo Duarte            |

Para apreciação do acordo de fls. 58/59, intemem-se as partes para discriminarem as parcelas que compuseram o acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de incidência previdenciária sobre o valor total do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 1236-14.2012.5.03.0048**  
 EMBARGANTE Fernando Luis Davalos Soria  
 Advogado Danilo Nogueira da Silva(OAB: 067244MG)  
 EMBARGADO Lindomar de Carvalho Lima

Intimado o embargante não informou o atual endereço do embargado, limitando-se a informar aquele já constante dos autos (fl. 113) e ainda ante os termos de fl. 119, extingue-se o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV do CPC. Custas, pelo embargante, isento. I. o embargante p/receb.dos docs. (fls.11/107), pz. 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1237-67.2010.5.03.0048

*Processo Nº 1237/2010-048-03-00.1*

RECLAMANTE Fernanda Cristina Martins  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Tatiana Costa Rodrigues(OAB: 089683MG)

Vistos, etc. Para apreciação do requerido, intime-se a reclamada para apresentar guia legível relativa ao depósito informado, prazo de 24h.

### Notificação

#### Processo Nº 1241-36.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Edino Roberto Cassimiro  
 Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: 120166MG)  
 RECLAMADO Helio Kiyoshi Horigome  
 Advogado Wilson Pereira Marinho(OAB: 084115MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1260-13.2010.5.03.0048

*Processo Nº 1260/2010-048-03-00.6*

RECLAMANTE Ronaldo Ferreira  
 Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
 RECLAMADO Planalto Agroindustrial Ltda.  
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)

Comparecerem à audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 06.12.12 às 10:15h. Partes intimadas através de seus procuradores.

### Notificação

#### Processo Nº 1286-11.2010.5.03.0048

*Processo Nº 1286/2010-048-03-00.4*

RECLAMANTE Rosangela Maria Vieira

Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)  
 Advogado João Carlos Dias de Souza(OAB: 221044SP)  
 RECLAMADO Banco Finasa Promotora de Vendas S/A

Vistos, etc. Incluam-se nos registros do processo o nome do procurador substabelecido à fl. 673. Indefiro o requerido à fl. 672v. Intime-se o reclamante para recebimento dos alvarás, prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1293-03.2010.5.03.0048

*Processo Nº 1293/2010-048-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Roberto Mota  
 Advogado Tiago Pereira(OAB: 084859MG)  
 RECLAMADO Transportes e Construcoes Ltda.  
 Advogado Patricia Peixoto Novais(OAB: 048431MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1297-69.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Elmir Eugenio Martins  
 Advogado Andrea Cristina Carvalho Borges(OAB: 104245MG)  
 RECLAMADO Agroindustrial Santa Juliana S A  
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Partes tomarem ciência de que foi marcada a perícia para o dia 01/11/12 às 13h30min, na Usina de Álcool Bunge, Fazenda Santa Bárbara, zona rural de Santa Juliana/MG.

### Notificação

#### Processo Nº 1300-24.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Douglas Fernando Cunha Andrade  
 RECLAMADO Quadrado Reforma e Construcao Ltda. Me  
 Advogado Lenisaury Souza Rodrigues(OAB: 120888MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17.10.2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1384-93.2010.5.03.0048

*Processo Nº 1384/2010-048-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Abadia da Silva  
 Advogado Carlos Roberto Rosa Junior(OAB: 111712MG)  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.

Recebo a petição do reclamante de fls. 605/610 como

impugnação aos cálculos, que será apreciada oportunamente, quando da garantia do Juízo. I. Diante do contido na certidão supra, oficie-se ao Bacen Jud, solicitando o bloqueio de valores que forem encontrados em contas bancárias da 1a. reclamada, até o limite da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1407-68.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Paulo Cesar Camilo  
Advogado Adriano Gomes Pires(OAB: 075503MG)  
RECLAMADO Agroindustrial Santa Juliana S A  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Partes tomarem ciência de que foi marcada a perícia para o dia 01/11/12 às 13h00min, na Usina de Álcool Bunge, Fazenda Santa Bárbara, zona rural de Santa Juliana/MG.

### Notificação

#### Processo Nº 1508-08.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Rozely Chagas Pires  
RECLAMADO Artco Artefatos de Concreto Industria e Comercio Ltda. Me  
Advogado Aires Marcos de Andrade(OAB: 074859MG)

Reclamada ter vista do documento juntado pela reclamante (fl. 60), no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1542-80.2012.5.03.0048

RECLAMANTE Leandro da Silva  
Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
RECLAMADO Olavo Carvalho Junior  
Advogado Paulo Roberto Santos(OAB: 055570MG)

Tomar ciência da intimação do perito, Sr. José Donizeti Dami, para início dos trabalhos, devendo observar o contido na ata de fls. 22/23 e informar nos autos com antecedência de 10 dias a data, horário e local da diligência.

### Notificação

#### Processo Nº 1566-45.2011.5.03.0048

Processo Nº 1566/2011-048-03-00.3

RECLAMANTE Wellington Fernando Nascimento  
Advogado Claudia Beatriz Souza(OAB: 092032MG)  
RECLAMADO Z 5 - Boutique

Diante da negativa à solicitação de fl. 150, intimar o reclamante para vista dos bens oferecidos à penhora pela reclamada, fl. 145, prazo de 10 dias ou para indicar meios ao prosseguimento.

### Notificação

#### Processo Nº 1651-31.2011.5.03.0048

Processo Nº 1651/2011-048-03-00.1

RECLAMANTE Maria Aparecida da Silva  
Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
RECLAMADO Lúcio de Castro Alves  
Advogado Gabriel Santos Lemos(OAB: 130030MG)

Tomar ciência inteiro teor despacho dia 18/10/12. Autos incluídos na pauta do dia 01/04/13 às 15h16min para audiência de instrução. As partes deverão comparecer para prestarem depoimentos, sob pena de confissão, devendo trazer suas testemunhas ou arrolá-las no prazo preclusivo de 10 dias. No caso de cp, juntar com o rol as peças necessárias.

### Notificação

#### Processo Nº 1676-44.2011.5.03.0048

Processo Nº 1676/2011-048-03-00.5

RECLAMANTE Salvador dos Reis Oliveira  
Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
RECLAMADO Lúcio de Castro Alves  
Advogado Gabriel Santos Lemos(OAB: 130030MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12. Autos incluídos na pauta do dia 01/04/13 às 15h17min para audiência de instrução. Partes deverão comparecer p/prestarem depoimentos, sob pena de confissão, devendo trazer suas testemunhas ou arrolá-las no prazo preclusivo de 10 dias. No caso de cp, juntar com o rol as peças necessárias.

### Notificação

#### Processo Nº 1702-08.2012.5.03.0048

EMBARGANTE Caixa Economica Federal  
Advogado Lucas Pulier Ferreira(OAB: 125984MG)  
EMBARGADO Jardel dos Santos Braga

Tomar ciência do despacho proferido nos autos supracitados no dia 16.10.2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1737-36.2010.5.03.0048

Processo Nº 1737/2010-048-03-00.3

RECLAMANTE Gilberto Tome de Oliveira  
Advogado Maria Regina Goncalves Damasceno Nunes(OAB: 076452MG)  
RECLAMADO Iesa Projetos Equipamentos e Montagens Ltda.

Vistos, etc. Ante os termos da certidão supra, libere-se do depósito de fl. 232 o crédito do reclamante, R\$6.041,17 (fl. 226), tudo com

JCM a partir de 01.07.12. Intime-se o reclamante p/ recebimento, devendo informar nos autos quando do levantamento do crédito junto à CEF.

### Notificação

**Processo Nº 1751-49.2012.5.03.0048**

RECLAMANTE Laisla Priscilla Ferreira Borges  
Advogado Dickson Lage(OAB: 139688MG)  
RECLAMADO Quadrado Reforma e Construcao Ltda. Me

Diante da informação prestada pelos Correios e da proximidade da audiência uma designada, fica a mesma adiada para o dia 31/10/12 às 14h30min. As partes deverão comparecer, sendo a reclamante sob pena de arquivamento e a reclamada sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Reclamante intimada através de seu procurador.

### Notificação

**Processo Nº 1862-67.2011.5.03.0048**

*Processo Nº 1862/2011-048-03-00.4*

RECLAMANTE Washigton de Oliveira Braz  
Advogado Josenil Batista da Silva(OAB: 123997MG)  
RECLAMADO Marcio Cesar Afonso Goulart

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 17.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 14200-30.1998.5.03.0048**

*Processo Nº 142/1998-048-03-00.3*

RECLAMANTE Ney Jose Borges Feitoza  
Advogado Cintia Afonso de Almeida(OAB: 069515MGB)  
RECLAMADO Araxa Esporte Clube

Diante do acórdão de fls. 71/75, intimado exequente para ter vista da exceção de pré-executividade de fls. 50/56, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 41900-92.2009.5.03.0048**

*Processo Nº 419/2009-048-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Rafael Lazaro dos Santos  
Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
RECLAMADO Planalto Agroindustrial Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.-----

### Notificação

**Processo Nº 80700-63.2007.5.03.0048**

*Processo Nº 807/2007-048-03-00.0*

RECLAMANTE Margarete Silva Pires  
Advogado Deisy Eustaquia de Resende(OAB: 084866MG)  
RECLAMADO Dagoberto Camargo(inventariante Lucas Portes Camargo, Rep/mae Maria Cristina Machado Portes

Vistos, etc. Diante do requerido, oficie-se através do sistema Renajud para lançamento de impedimento judicial sobre o veículo descrito à fl. 158. Intime-se o reclamante para indicar a localização do referido veículo, prazo de 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 83700-03.2009.5.03.0048**

*Processo Nº 837/2009-048-03-00.9*

RECLAMANTE Libero Cistiano Leal da Rocha  
Advogado Luiz Fernando Silva(OAB: 067916MG)  
RECLAMADO Fundacao Cultural de Araxa  
Advogado Marcelo Duarte(OAB: 082351MG)

Vistos, etc. Homologo os cálculos apresentados pelo SLJ às 1537/1538, fixando o remanescente da execução em R\$34.203,86, atualizada até 31.10.12, ressalvadas atualizações futuras. Diante da garantia do Juízo através da penhora de fl. 1516, intinem-se as partes para os fins do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 85000-39.2005.5.03.0048**

*Processo Nº 850/2005-048-03-00.4*

RECLAMANTE Hermenegildo Ribeiro Rosa  
RECLAMADO Laticinios Leticia Ltda.  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 18.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 88100-31.2007.5.03.0048**

*Processo Nº 881/2007-048-03-00.7*

RECLAMANTE Pedro Inacio Cardoso  
Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
RECLAMADO Coimbra Construtora Incorporadora Minas Brasil

Intimar o reclamante para ciência de que os presentes autos não se encontram arquivados.

### Notificação

**Processo Nº 92100-40.2008.5.03.0048**

*Processo Nº 921/2008-048-03-00.1*

RECLAMANTE Rose Cristina da Silva  
Advogado Paulo Roberto Santos(OAB: 055570MG)

RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia  
17.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 102600-68.2008.5.03.0048**

*Processo Nº 1026/2008-048-03-00.4*

RECLAMANTE Magaly dos Santos  
Advogado Maria Joanita Rosa(OAB: 072506MG)  
RECLAMADO Domingos Savio da Silva e Cia Ltda. M e - (drogasavio)  
Advogado Ronaldo Lourenco Faria(OAB: 101003MG)  
Advogado Diego Freitas de Menezes(OAB: 107307MG)

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 485/486, fixando o remanescente da execução em R\$1.034,57, atualizada até 22.10.12, ressalvadas atualizações futuras. Diante do depósito de fl. 483, intimem-se as partes, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 123100-24.2009.5.03.0048**

*Processo Nº 1231/2009-048-03-00.0*

RECLAMANTE Manoel Alves de Oliveira  
RECLAMADO Transportes e Construcoes Ltda.  
Advogado Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: 084983MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia  
18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 154300-49.2009.5.03.0048**

*Processo Nº 1543/2009-048-03-00.4*

RECLAMANTE Gislene de Souza Oliveira  
RECLAMADO Wanir Raimundo da Costa ( Mercearia e Sacolao Boa Esperanca )  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Reclamada comprovar nos autos a diferença ainda devida de verba previdenciária, conforme ata, uma vez que o recolhimento previdenciário apresentado não corresponde ao total devido de verba previdenciária, bem com o a sua declaração de empresa optante pelo SIMPLES, no prazo de 10 dias.

## 1ª Vara do Trabalho de Barbacena

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 20-15.2012.5.03.0049**

*Processo Nº 20/2012-049-03-00.2*

RECLAMANTE Adriano Alexandre Goncalves Amorim  
Advogado Vania Alvarenga de Araujo Fusco(OAB: 041104MG)  
RECLAMADO Unicontrol Automacao Ltda.

retificar os cálculos de liquidação apresentados, computando juros até a data do pedido de recuperação judicial em 19.03.2012 e incluindo nestes a indenização substitutiva do seguro desemprego e a multa decorrente da não anotação da CTPS, pela reclamada, no prazo de 15 dias.

### Notificação

**Processo Nº 96-73.2011.5.03.0049**

*Processo Nº 96/2011-049-03-00.7*

RECLAMANTE Ueliton Jose Henriques Dutra  
RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.  
Advogado Rodrigo Braga de Castro(OAB: 091868MG)

tomar ciência do valor ainda devido nos autos(R\$5.306,79), bem como do valor somado dos depósitos recursais, devendo efetuar o depósito da quantia referente à diferença entre os dois valores, no prazo de 15 dias,sob pena de multa de 10% prevista no artigo 475-J do CPC, de aplicação subsidiária no processo do trabalho.

### Notificação

**Processo Nº 166-90.2011.5.03.0049**

*Processo Nº 166/2011-049-03-00.7*

RECLAMANTE Sebastiao Antonio da Silva  
RECLAMADO Sanear Construcao e Saneamento Ltda.  
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

tomar ciência do número do PIS do reclamante, qual seja, 121.50718.48-2, devendo comprovar a realização dos recolhimentos previdenciários e fiscais, proporcionalmente aos cálculos de fls. 151/164, no prazo de 30 dias, com utilização de crédito retido da 1ª ré.

### Notificação

**Processo Nº 391-76.2012.5.03.0049**

*Processo Nº 391/2012-049-03-00.4*

RECLAMANTE Ciro Januario Silva  
Advogado Patrices de Sa Afonso do Vale(OAB: 080384MG)  
RECLAMADO Companhia Atual de Transportes

tomar ciência de que recebido o recurso ordinário interposto pela reclamada em seu efeito devolutivo, a fim de que o reclamante, querendo, apresente contrarrazões, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 461-93.2012.5.03.0049***Processo Nº 461/2012-049-03-00.4*

RECLAMANTE Adelaide Aparecida dos Reis Matos  
 Advogado Vilma Alves Pimentel(OAB: 104826MG)  
 RECLAMADO Super Sacolao Calcedao Ltda.

tomar ciência dos embargos declaratórios interpostos pela reclamada, pelo prazo legal, diante do possível efeito modificativo da decisão.

**Notificação****Processo Nº 601-30.2012.5.03.0049***Processo Nº 601/2012-049-03-00.4*

RECLAMANTE Arlinda Galdino de Melo  
 Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)  
 RECLAMADO Tecelagem de Fitas Britannia Ltda.  
 Advogado Eduardo Jose Bertola Barra(OAB: 067750MG)

tomar vista da fotocópia do processo administrativo de concessão de benefício ao Autor originário do INSS, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 618-66.2012.5.03.0049***Processo Nº 618/2012-049-03-00.1*

RECLAMANTE Peter Sebastian Silva Soares  
 Advogado Sebastiao Carlos de Matos Pacheco(OAB: 067523MG)  
 RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.

devolver os autos em seu poder em 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da secretaria, sem prejuizo das demais providencias mencionadas no art. 195 e 196 do CPC

**Notificação****Processo Nº 897-52.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Wanderleia Duarte Barbosa  
 RECLAMADO Serpal Engenharia e Construtora Ltda.  
 Advogado Paulo Henrique Campos de Faria(OAB: 077208MG)  
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pela 1a. ré.

**Notificação****Processo Nº 900-07.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Ana Paula Batista

Advogado Dalmo Tarcisio Gomes(OAB: 074038MG)  
 RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.  
 Advogado Rodrigo Braga de Castro(OAB: 091868MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência instrutória designada nos autos para o dia 12/12/2012, às 09:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

**Notificação****Processo Nº 1068-09.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Ana Paula Mendes dos Santos  
 Advogado Alex Guedes dos Anjos(OAB: 094467MG)  
 RECLAMADO Reconp Engenharia Ltda.

receber o reclamante sua CTPS, devidamente anotada, no prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1073-31.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Euclides Sousa Neto(OAB: 038410MG)  
 RECLAMADO Antonio de Assis Ladeira

tomar ciência da inclusão do feito em pauta para audiência inicial para o dia 20 de novembro de 2012 às 13:30 horas.

**Notificação****Processo Nº 1312-69.2011.5.03.0049***Processo Nº 1312/2011-049-03-00.1*

RECLAMANTE Flávia Lopes da Silva  
 Advogado Ana Paula Batista e Silva(OAB: 125953MG)  
 RECLAMADO Adriana Zulmira Boza  
 Advogado Guilherme Eustaquio Muzzi Martins(OAB: 061001MG)

tomar ciência da inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação no dia 07/11/2012, às 15:50 horas, cabendo aos procuradores comunicar as respectivas partes.

**Notificação****Processo Nº 1358-58.2011.5.03.0049**

RECLAMANTE Jarbas Leonardo Pereira da Cunha  
 RECLAMADO Integral Engenharia Ltda.  
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)

tomar ciência da transferência do saldo do depósito recursal de fl. 112v para a conta corrente da reclamada, no importe de R\$3.612,90, em 09/10/2012

**Notificação****Processo Nº 1565-57.2011.5.03.0049**

RECLAMANTE Angela Maria Meira  
 RECLAMADO Cyrene Carvalho Fortes Pereira  
 Advogado Italo Paulucci Cascapera Sogno(OAB: 087797MG)

comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de trabalho anotado na CTPS da autora, no prazo de 20 dias, ou apresentarem comprovação de que parcelaram o débito respectivo, no mesmo prazo, sob pena de comunicação à União para execução, no Juízo próprio, dos valores respectivos.

**Notificação****Processo Nº 9100-08.2009.5.03.0049***Processo Nº 91/2009-049-03-00.0*

RECLAMANTE Victor Goncalves Soares  
 Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)  
 RECLAMADO Associação Educadora Brasileira

apresentar o cálculo atualizado do débito existente nos autos no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 21400-07.2006.5.03.0049***Processo Nº 214/2006-049-03-00.0*

RECLAMANTE Caroline Aparecida da Silva  
 RECLAMADO Luciane Barbosa Grossi  
 Advogado Marco Estevao Bomfim da Silva(OAB: 069693MG)

fica a reclamada intimada a efetuar o pagamento do valor devido nos autos, no importe de R\$ 617,01, atualizado até 31/10/2012, sendo R\$ 71,04 a título de custas processuais, R\$462,38 de valor remanescente relativo ao parcelamento do INSS e R\$83,59 a título de custas executivas, no prazo de 48 horas.

**2ª Vara do Trabalho de Barbacena****Notificação****Notificação****Processo Nº 85-23.2010.5.03.0132***Processo Nº 85/2010-132-03-00.2*

RECLAMANTE Gicele de Oliveira Andrade  
 Advogado Daniela de Oliveira Andrade(OAB: 122959MG)  
 RECLAMADO Cesa Centro de Estudos Superiores Ltda.

Tomar ciência do despacho nº12949/12, o qual indeferiu o pedido de f.128.

**Notificação****Processo Nº 93-97.2010.5.03.0132***Processo Nº 93/2010-132-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Antonio Xavier  
 RECLAMADO Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construcoes  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Receber Alvará, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 315-94.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Joao Diego Arcanjo  
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)  
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.

t.c. da homologação dos cálculos de fls. 75/78, no importe total de R\$2.130,20 para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

**Notificação****Processo Nº 391-21.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Jose Vicente Diogo  
 Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)  
 RECLAMADO Acer Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Receber a documentação apresentada pela reclamada e ter ciência da certidão de f.243.

**Notificação****Processo Nº 415-49.2012.5.03.0132***Processo Nº 415/2012-132-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Maria Ferreira  
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)  
 RECLAMADO Toshiba Sistemas de Transmissao e Distribuicao do Brasil Ltda.  
 Advogado Mauricio Lopes Tavares(OAB: 162763SP)  
 Advogado Octavio de Paula Santos Neto(OAB: 196717SP)

Tomar ciência do RO interposto pela segunda reclamada. Vista ao reclamante e primeira reclamada para contra-razoes, prazo legal e sucessivo.

**Notificação****Processo Nº 721-18.2012.5.03.0132***Processo Nº 721/2012-132-03-00.8*

RECLAMANTE Jacqueline Leocadio Campos Fernandes  
 Advogado Delma Luiza de Oliveira(OAB: 110157MG)  
 RECLAMADO Osesp Comercial e Administradora Ltda.

Advogado Carla de Alcantara Mendes(OAB: 136662MG)

Autor: Receber Alvará e documentos, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias; Ré: pagar as processuais, no importe de R\$ 10,64 e receber documentos, no mesmo prazo.

### Notificação

**Processo Nº 784-77.2011.5.03.0132**

*Processo Nº 784/2011-132-03-00.3*

RECLAMANTE Anali Rosa Oliveira de Paula  
Advogado Roney Wallison Barbosa Boa Morte(OAB: 102550MG)  
RECLAMADO Daura Brunelli Sosa

Vista pelo prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 904-86.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Adair Paulo de Abreu  
Advogado Nilton Jose Araujo Ferreira(OAB: 092060MG)  
RECLAMADO Grandis do Brasil S/A Empreendimentos de Recursos Renovaveis

Quitar custas processuais.

### Notificação

**Processo Nº 942-69.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 942/2010-132-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Tomaz Neto  
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Vista da manifestação do reclamante, cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 947-91.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 947/2010-132-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Calixto Sobrinho  
Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)  
RECLAMADO Sergicon Ltda.

Vista pelo prazo de quinze dias.

### Notificação

**Processo Nº 969-81.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Eduardo de Oliveira Carvalho  
Advogado Luiz Vicente Filardi Barbosa(OAB: 127786MG)  
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.

Vista às partes do laudo pericial, prazo comum de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 1010-19.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 1010/2010-132-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Francisco Avelino  
RECLAMADO Lider Construcoes e Instalacoes Ltda.  
Advogado Pedro Ernesto Rachello(OAB: 075438MG)

Efetuar o pagamento das custas executivas(R\$22,12), prazo de 05 dias, sob pena de serem extraídas do depósito recursal. Receber documentos.

### Notificação

**Processo Nº 1010-19.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 1010/2010-132-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Francisco Avelino  
Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)  
RECLAMADO Lider Construcoes e Instalacoes Ltda.

Receber documentos e o que entender de direito, prazo de 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1011-04.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 1011/2010-132-03-00.3*

RECLAMANTE Maria de Lourdes Neves  
Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)  
RECLAMADO Servico de Obras Sociais

Receber a CTPS devidamente anotada pela Secretaria.

### Notificação

**Processo Nº 1055-86.2011.5.03.0132**

*Processo Nº 1055/2011-132-03-00.4*

RECLAMANTE Angelica Patricia de Oliveira  
RECLAMADO Distribuidora de Periodicos Rio Madeira Ltda.  
Advogado Mayra Araujo Martins de Almeida(OAB: 132433MG)

Comprovar o pagamento da quarta parcela do acordo, vencida no dia 18/06/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1071-74.2010.5.03.0132**

*Processo Nº 1071/2010-132-03-00.6*

RECLAMANTE Ana Cristina Monteiro Miranda  
Advogado Sebastiao Carlos de Matos Pacheco(OAB: 067523MG)  
RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos  
Advogado Mario Henrique Mayumi Valerio(OAB: 119544MG)



Ré : Receber Alvará, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias,  
Partes: t.c do despacho no. 12909/12, fl. 1437, bem como  
receberem documentos, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1119-62.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Paulo Roberto Malta  
Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)  
RECLAMADO Rsj Construtora Ltda.-Me  
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Tomar ciencia da audiencia de tentativa conciliatoria designada para o dia 30/10/12 as 15:10 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1124-84.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Antonio Santana de Moraes  
Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)  
RECLAMADO Rsj Construtora Ltda.-Me  
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Tomar ciência da audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 30/10/2012, às 15:25 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1139-53.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Maicon Rodrigo Nascimento Rosa  
Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)  
RECLAMADO Rsj Construtora Ltda.-Me  
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Tomar ciencia da audiencia de tentativa conciliatoria designada para o dia 30/10/12 as 15:05 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1192-34.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Ana Carolina Ferreira do Nascimento  
Advogado Phillipe Franco Diego Oliveira Silva(OAB: 109386MG)  
RECLAMADO Ecologica Consultoria Ambiental Ltda. - Me  
Advogado Michel Alves de Souza(OAB: 126554MG)

Tomar ciencia da audiencia de tentativa conciliatoria designada para o dia 30/10/12 as 15:15 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1200-11.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Higo Henrique dos Santos Vieira

Advogado Nelton Jose Araujo Ferreira(OAB: 092060MG)  
RECLAMADO Rsj Construtora Ltda.-Me  
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Tomar ciência da audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 30/10/2012, às 15:20 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1321-10.2010.5.03.0132

Processo Nº 1321/2010-132-03-00.8

RECLAMANTE Decio Nascimento Duarte  
RECLAMADO Cemig Geracao e Transmissao S.A.  
Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)  
Advogado Celso Salles(OAB: 119658SP)

Recolher o valor complementar de R\$11,06, em cinco dias, a titulo de custas do mandado de entrega de documento.

### Notificação

#### Processo Nº 1321-10.2010.5.03.0132

Processo Nº 1321/2010-132-03-00.8

RECLAMANTE Decio Nascimento Duarte  
Advogado Victor Orlando Dumont Rocha(OAB: 075566MG)  
RECLAMADO Cemig Geracao e Transmissao S.A.

Receber Alvará, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1467-17.2011.5.03.0132

Processo Nº 1467/2011-132-03-00.4

RECLAMANTE Claudio Cesar Pinto  
RECLAMADO Massanobre Produtos Alimenticios Ltda.  
Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: 067628MG)

Comprovar o regular cumprimento do acordo, no prazo de 48 horas, sob pena de execucao

## Vara do Trabalho de Bom Despacho

### Edital

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Bom Despacho

Endereço : Avenida Lalema Vieira, 647

Edital de Praça Nº 00206/12

A Exma.Dra. Clarice dos Santos Castro, Juíza do Trabalho desta Vara,  
torna público que, no dia 06/12/2012, às 13:00 horas, à Av. Sandoval Mesquita "norte Sul", 753, Bairro Santo Lucia, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 2084-92.2012.5.03.0050**

Autor Rubens Jose da Silva  
Réu Vulcamax Industria e Comercio de Maquinas Ltda. Me

02 (duas) maquinas recapeadoras de pneu agrícola, matriz alumínio 28.1 por 26, na medida de 1170, de aproximadamente 1,5 m: fabricação própria, máquina nova e apta para comercialização e uso, avaliadas por R\$26.000,00.  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*26.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*26.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 06/12/2012 a partir das 14:00 horas, à Av. Sandoval Mesquita

"norte Sul", 753, Bairro Santa Lucia.

Eu, Robert Walyston de Miranda, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Clarice dos Santos Castro

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 216-79.2012.5.03.0050**

*Processo Nº 216/2012-050-03-00.7*

RECLAMANTE Naiara Dantas Pinto  
Advogado Paulo Rodrigues Cardoso(OAB: 130337MG)  
RECLAMADO Dulcimar Asparecida Ferreira

Suspendo a execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei

6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT, podendo o exequente, neste prazo, fornecer meios para prosseguimento do feito.

**Notificação****Processo Nº 388-21.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Lúcio Torres dos Santos  
RECLAMADO Divino Aparecido Pereira  
Advogado Sandra Regina de Paula Vitor(OAB: 047649MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 22/10/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

**Notificação****Processo Nº 488-73.2012.5.03.0050**

*Processo Nº 488/2012-050-03-00.7*

RECLAMANTE Andreone Gonçalves Santos  
Advogado Diana Dora Lamounier Chaves(OAB: 090896MG)  
RECLAMADO Recarol Recapagem de Pneus Carolina Ltda.  
Advogado Henrique Borges Rodrigues(OAB: 076316MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (Portaria 05/2005) e, com base no art. 162 do CPC, intimem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo e improrrogável, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os descontos legais, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada.

**Notificação****Processo Nº 545-62.2010.5.03.0050**

*Processo Nº 545/2010-050-03-00.6*

RECLAMANTE Gilson Luiz Aleixo  
RECLAMADO Sandra Guimaraes Borges - Me  
Advogado Jose Rogerio de Oliveira(OAB: 060049MG)

Vistos, etc. Convolvo em penhora os depósitos judiciais de fls. 343, 353 e 363. Dê-se ciência a reclamada, para os fins do artigo 884 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 617-49.2010.5.03.0050**

*Processo Nº 617/2010-050-03-00.5*

RECLAMANTE Cristiane Fernanda Silva  
Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)  
RECLAMADO Reabilitar Clinica de Fisioterapia Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base

no art. 162 do CPC, tendo em vista o ofício de f. 296 e a certidão supra, intime-se a reclamante a fornecer o número de seu PIS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 674-33.2011.5.03.0050**

*Processo Nº 674/2011-050-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | José Inaldo Miguel                         |
| Advogado   | Euler de Oliveira Guimaraes(OAB: 121568MG) |
| RECLAMADO  | RBL Engenharia LTDA                        |
| Advogado   | Wagner de Melo Franco(OAB: 053111MG)       |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18/10/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 756-98.2010.5.03.0050**

*Processo Nº 756/2010-050-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Martins de Paula                           |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.    |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG) |

Vistos, etc. Expeça-se certidão de inteiro teor, conforme requerido pela primeira reclamada, intimando-a ao recebimento.

### Notificação

**Processo Nº 756-98.2010.5.03.0050**

*Processo Nº 756/2010-050-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Martins de Paula                               |
| Advogado   | Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)            |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.        |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)     |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG) |

Vistos, etc. Tendo em vista que o Juízo encontrar-se seguro, com a garantia apresentada às fls. 1584/1599, intemem-se as partes para os fins do artigo 884 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1025-69.2012.5.03.0050**

*Processo Nº 1025/2012-050-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Kauan Richard Nascimento Ferreira                |
| Advogado   | Renato Cesar Teixeira de Oliveira(OAB: 113193MG) |
| RECLAMADO  | Sirlei Balbina da Silva                          |
| Advogado   | Carlos Magno Vaz Gontijo(OAB: 038676MG)          |

De ordem da MM. Juíza do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, dê-se vista às partes do Laudo Pericial apresentado, por 05 dias, sucessivos, a iniciar-se pela 1a. reclamada, após a 2a. reclamada e, por último, o reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 1036-35.2011.5.03.0050**

*Processo Nº 1036/2011-050-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Francelina Costa Rocha                         |
| Advogado   | Antonio Carlos Rodrigues(OAB: 050013MG)        |
| RECLAMADO  | Oliveira & Schlickmann Conservadora Ltda. - Me |

Indefiro o requerimento de f. 166, tendo em vista que os bens indicados à penhora não se encontram livres e desembaraçados, como depreende-se dos documentos de fls. 96/163, havendo, inclusive, constringões de outros Juízos Trabalhistas.

### Notificação

**Processo Nº 1046-45.2012.5.03.0050**

*Processo Nº 1046/2012-050-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Andre Campos Cancado                                 |
| Advogado   | Antonio Carlos Rodrigues(OAB: 050013MG)              |
| RECLAMADO  | Cooperativa de Credito Rural de Bom Desp             |
| Advogado   | Davidson Henrique Eulino Silva Santos(OAB: 101716MG) |

Tendo em vista a petição de f. 368, indefiro o requerimento de f. 362. Vista às partes do documento de f. 367 por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1117-81.2011.5.03.0050**

*Processo Nº 1117/2011-050-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Aguimar Valentim                        |
| Advogado   | Alone Alves Cardoso(OAB: 082894MG)      |
| RECLAMADO  | Betel Transporte de Cargas Ltda.        |
| Advogado   | Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)   |
| Advogado   | Kleverson Mesquita Mello(OAB: 069285MG) |
| Advogado   | Norzila Campos Vargas(OAB: 116213MG)    |

Expeça-se autorização para liberação do saldo remanescente à reclamada, uma vez que quitados os valores homologados à f. 284, intimando-a ao recebimento, no prazo de 05 dias. Intemem-se, ainda, as partes ao recebimento dos documentos porventura juntados aos autos, no prazo de 05 dias, sob pena e eliminação dos documentos em época oportuna.

### Notificação

**Processo Nº 1164-21.2012.5.03.0050***Processo Nº 1164/2012-050-03-00.6*

RECLAMANTE Eduardo Vieira Alves  
 Advogado Regina Maria da Silva(OAB: 082387MG)  
 RECLAMADO Pedro Modesto Gontijo

Vista ao reclamante da petição de fls. 74/75, para manifestação em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1321-91.2012.5.03.0050***Processo Nº 1321/2012-050-03-00.3*

RECLAMANTE Gildemar Gonçalves de Sá  
 RECLAMADO Injenova - Injetados de Solados Ltda.  
 Advogado Jane Chirley Brandao(OAB: 076785MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, intime-se a reclamada a comprovar o pagamento das custas, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1373-87.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Carolina Aparecida dos Santos  
 Advogado Patricia Cristina Hamdan Gontijo(OAB: 092393MG)  
 RECLAMADO NOSSA COR COMPOSTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça, intime-se a autora a fornecer meios eficazes para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 1374-72.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Jose Joselio Pereira de Sousa  
 Advogado Patricia Cristina Hamdan Gontijo(OAB: 092393MG)  
 RECLAMADO NOSSA COR COMPOSTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça, intime-se o autor a fornecer meios eficazes para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 1404-10.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Moises Freitas da Silva  
 Advogado Patricia Cristina Hamdan Gontijo(OAB: 092393MG)

RECLAMADO

NOSSA COR COMPOSTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça, intime-se o autor a fornecer meios eficazes para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 1465-02.2011.5.03.0050***Processo Nº 1465/2011-050-03-00.9*

RECLAMANTE Francisco Walison Santana Souza  
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: 049663MG)  
 RECLAMADO Lg Injetados Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Jane Chirley Brandao(OAB: 076785MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (Portaria 05/2005) e, com base no art. 162 do CPC, intemem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo e improrrogável, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os descontos legais, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1465-65.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Mateus Silva Carvalho  
 RECLAMADO Salomao Chicre e Cia Ltda.  
 Advogado Oswander Francisco de Oliveira(OAB: 052561MG)

Vistos, etc. Tendo em vista o pagamento da contribuição previdenciária, conforme petição de fls. 45/46, libere-se ao reclamado o depósito de f. 47. Intime-se o reclamado a vir recebê-lo, no prazo de 05 dias. Após, conclusos para deliberar quanto ao arquivamento dos autos.

**Notificação****Processo Nº 1478-64.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Sandra Aparecida de Souza Silva  
 Advogado Miely Paula Dias Florinda Moura(OAB: 092067MG)  
 RECLAMADO Scaleno Calçados Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, vista ao reclamante dos documentos juntados aos autos, pela reclamada, fls. 278/335, no mesmo prazo concedido para se manifestar sobre o laudo pericial

**Notificação****Processo Nº 1557-77.2011.5.03.0050***Processo Nº 1557/2011-050-03-00.9*

RECLAMANTE Dário Sandre Oliveira  
 Advogado Diana Dora Lamounier Chaves(OAB: 090896MG)  
 RECLAMADO Automais Peças e Acessorios Ltda ME

Tendo em vista as certidões do Oficial de Justiça, intime-se o reclamante a fornecer meios efetivos para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1564-69.2011.5.03.0050

RECLAMANTE Carlos Pereira de Andrade  
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: 049663MG)  
 RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.  
 Advogado Lucas Araujo de Azevedo(OAB: 083624MG)

Considerando-se a decisão de fls. 277/281 e a petição de fls. 288, aguarde-se o prazo de 180 dias referente ao processo de Recuperação Judicial da reclamada RODOVIÁRIO RAMOS LTDA. Intimem-se as partes.

### Notificação

#### Processo Nº 2133-36.2012.5.03.0050

RECLAMANTE Marciane Henrique Silva  
 RECLAMADO Granja Salome Ltda.  
 Advogado Jose Gomes Galvao(OAB: 041869MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, intime-se o reclamado a comprovar o recolhimento previdenciário, em 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 42800-40.2007.5.03.0050

*Processo Nº 428/2007-050-03-00.7*

RECLAMANTE Fernanda Antunes de Queiroz Morais  
 Advogado Milton Bueno Lobato(OAB: 107474MG)  
 RECLAMADO Instituto de Educacao Superior e Pesquisa Dores do Indaia Ltda.

Vistos, etc. Indefiro o pedido de fls. 351/353 por não comportar cômoda divisão.

### Notificação

#### Processo Nº 72800-28.2004.5.03.0050

*Processo Nº 728/2004-050-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Secundino do Couto  
 RECLAMADO Inelto S.A. - Construcoes e Comercio  
 Advogado Victor Jose Mariani Ramos(OAB: 050516MG)

Vistos, etc. Dê-se vista à primeira reclamada, pelo prazo de 10 dias, conforme requerido na petição de f. 497.

### Notificação

#### Processo Nº 100000-39.2006.5.03.0050

*Processo Nº 1000/2006-050-03-00.0*

RECLAMANTE Conceicao Aparecida Rabelo Silva  
 Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
 RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.  
 Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)  
 Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 22/10/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

#### Processo Nº 100100-91.2006.5.03.0050

*Processo Nº 1001/2006-050-03-00.5*

RECLAMANTE Aderi Joaquim da Silveira  
 Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
 RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.  
 Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)  
 Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18.10.12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

#### Processo Nº 100200-46.2006.5.03.0050

*Processo Nº 1002/2006-050-03-00.0*

RECLAMANTE Vantuir Joaquim dos Santos  
 Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
 RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.  
 Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)  
 Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18.10.12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

#### Processo Nº 100300-98.2006.5.03.0050

*Processo Nº 1003/2006-050-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo Fonseca  
 Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
 RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.

Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)  
Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18/10/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 100400-53.2006.5.03.0050**

*Processo Nº 1004/2006-050-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Raimundo de Sousa  
Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.  
Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)  
Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18/10/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 100500-08.2006.5.03.0050**

*Processo Nº 1005/2006-050-03-00.3*

RECLAMANTE Iraildes Maria de Lemos  
Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)  
RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.  
Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)  
Advogado Marina Preto Gomes(OAB: 121251MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 18/10/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

### Notificação

**Processo Nº 121900-59.1998.5.03.0050**

*Processo Nº 1219/1998-050-03-00.9*

RECLAMANTE Genivaldo Moraes,(q/10),  
RECLAMADO União Federal  
Advogado Igor Alexander Miranda Carvalhaes(OAB: 061006MG)  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

art. 162 do CPC, intime-se a segunda reclamada a, no prazo de 48 horas, devolver os autos supramencionados à Secretaria desta Vara.

### Notificação

**Processo Nº 122000-04.2004.5.03.0050**

*Processo Nº 1220/2004-050-03-00.2*

RECLAMANTE Esp.luiz Antonio Peixoto Np/venina Rosa  
Advogado Alone Alves Cardoso(OAB: 082894MG)  
RECLAMADO Aluminio Prata Ltda.

art. 162 do CPC, intime-se o procurador do autor a, no prazo de 48 horas, devolver os autos supramencionados à Secretaria desta Vara.

### Notificação

**Processo Nº 178600-69.2009.5.03.0050**

*Processo Nº 1786/2009-050-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Silvestre da Silva  
Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: 049663MG)  
Advogado Anne Michelle de Castro Costa(OAB: 072180MG)  
RECLAMADO Buritis Industria e Comercio de Calçados Limitada

Suspendo a execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT, podendo o exequente, neste prazo, fornecer meios para prosseguimento do feito.

### Vara do Trabalho de Caratinga

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 81-64.2012.5.03.0051**

*Processo Nº 81/2012-051-03-00.6*

RECLAMANTE José Augusto Felix  
Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)  
RECLAMADO Pedro Eurico Faical Loures

apresentar no prazo final de três dias o extrato analítico do FGTS sob pena de ser considerado regular os depósitos realizados e exclusão desta parcela dos cálculos.

#### Notificação

**Processo Nº 109-32.2012.5.03.0051**

*Processo Nº 109/2012-051-03-00.5*

RECLAMANTE Maria do Carmo da Silva  
Advogado Sebastiao Joao Campos Neto(OAB: 042690MG)  
RECLAMADO Alisson Giovanni Borges Siqueira

ficar ciente dos termos da certidão de f. 65.

#### Notificação

**Processo Nº 451-43.2012.5.03.0051**

*Processo Nº 451/2012-051-03-00.5*

RECLAMANTE Cleide Aparecida de Oliveira  
 RECLAMADO Consórcio Interm de Saúde da Micro-região de Caratinga  
 Advogado Manoel de Almeida Lopes(OAB: 041139MG)

Comprovar o recolhimento das custas da execução, no valor de R\$11,06. // Retirar os documentos (a inércia importará eliminação de tais peças.) // Prazo: 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 462-72.2012.5.03.0051

*Processo Nº 462/2012-051-03-00.5*

RECLAMANTE Alencar Rosa de Novaes Filho  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

ficar ciente de que os autos encontram-se em grau de recurso no Eg. TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 463-57.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Marcel Eduardo Lopes da Costa  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

ficar ciente de que os autos encontram-se em grau de recurso no Eg. TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 475-71.2012.5.03.0051

*Processo Nº 475/2012-051-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo Magela Gomes  
 Advogado Sebastiao Alves Batista(OAB: 046422MG)  
 Advogado Alexandre Lopes(OAB: 121767MG)  
 RECLAMADO Manoel Rocha Miranda  
 Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)

tomar ciência da substituição do perito, sendo designada a Sra. Daniela Barbosa de Resende, que tem o prazo de 30 dias para a entrega do laudo, devendo observar as diretrizes registradas na ata de fls. 1309.

### Notificação

#### Processo Nº 476-56.2012.5.03.0051

*Processo Nº 476/2012-051-03-00.9*

RECLAMANTE Sinezio Rafael de Oliveira  
 Advogado Vanderlei Fernandes de Oliveira(OAB: 105219MG)  
 RECLAMADO Estavel Engenharia Ltda.

ficar ciente dos termos da certidão do oficial de justiça da Vara Deprecada

### Notificação

#### Processo Nº 768-41.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Paulo Vieira de Almeida  
 Advogado Fernando Luiz Soares Junior(OAB: 105218MG)  
 RECLAMADO Progettare Engenharia de Produtos e Construções Ltda.

contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela segunda às fls.146/154, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 806-53.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Antonio Honorio Neto  
 RECLAMADO Mrt - Engenharia e Construcoes Ltda.  
 Advogado Camila de Andrade Leitao(OAB: 279824SP)

Comparecer à Secretaria da Vara a fim de receber alvará, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 929-51.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Regino da Costa e Silva

ficar ciente da certidão do oficial de justiça de f. 50

### Notificação

#### Processo Nº 974-55.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Maria Dutra Pires

ficar ciente dos termos da certidão do oficial de justiça de f. 50.

### Notificação

#### Processo Nº 1019-59.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues da Silva  
 Advogado Simone Dias da Silva(OAB: 099353MG)  
 RECLAMADO Municipio de Dom Cavati  
 Advogado Vamberth Soares de Sousa Lima(OAB: 094188MG)

tomar ciência da audiência de instrução designada para o dia 31/10/2012, as 10h10min, devendo as partes comparecerem para prestar depoimentos, sob pena de confissão, trazendo suas

testemunhas ou arrolando-as, inclusive apresentando as peças para a formação da carta precatória, se for o caso, em 5 dias, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 42400-86.2008.5.03.0051**

*Processo Nº 424/2008-051-03-00.6*

RECLAMANTE Helder Nani Ricardo  
 RECLAMADO Fundacao Educacional de Caratinga - Funec  
 Advogado Pedro Carlos Santos Junior(OAB: 075119MG)

foi convolado em penhora as importâncias constantes dos depósitos judiciais de f. 354 e 361, uma vez que estes garantem a execução em sua integralidade.

### Vara do Trabalho de Cataguases

#### Edital

#### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Cataguases

Endereço : Alameda Francisco Peixoto Filho, 105

Edital de Praça Nº 00299/12

A Exma.Dra. Rita de Cassia Barquette Nascimento, Juíza do Trabalho

desta Vara, torna público que, no dia 14/11/2012, às 13:00 horas, à Alameda Francisco Peixoto Filho, 105, Centro, serão levados a público

por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 221-32.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 221/2011-052-03-00.1*

RECLAMANTE Joana Ecy Graciliano de Souza  
 RECLAMADO Delfys Confecoos Ltda.

- 15 (QUINZE) SAIAS DE SARJA EM CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS,

AVALIADA EM R\$40,00 cada e

- 01 (UMA) BLUSA DE SARJA DE MANGA CURTA, NA COR SALMÃO, AVALIADA EM

R\$20,00, PERFAZENDO UMA PENHORA TOTAL DE R\$620,00.

Obs.: TODOS BENS SÃO NOVOS E MODELO FEMININO.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*620,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*620,00

**Processo Nº 492-75.2010.5.03.0052**

*Processo Nº 492/2010-052-03-00.6*

RECLAMANTE Sebastiao Carlos Cruz  
 RECLAMADO Jocat Ltda.

(01) UMA AREA DE TERRAS IDENTIFICADA COMO GLEBA A, COM AREA

REMANESCENTE DE 11.821,00M2 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE UM METROS

QUADRADOS),DA PLANTA DE DIVISAO ARQUIVADA NO C.R.I. DA COMARCA DE ALEM

PARAIBA, SITUADO NA GRANJA MARIA ANGELA, NA GRANJA 03 DE OUTUBRO, NA

CIDADE DE ALEM PARAIBA, CONFRONTANDO, POR SEUS DIVERSOS LADOS, COM O

LOTEAMENTO IRMAOS CASTRO CORTES, COM A GLEBA B, COM SEBASTIAO

ALVES E COM O CORREGO, DE PROPRIEDADE DE JOSE MARIA TEIXEIRA, CASADO,

HAVIDO POR COMPRA DE ALCIDES CASTRO CORTES E SUA MULHER, CONFORME

ESCRITURA PUBLICA DE 1988, DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB O N. 2-174, AS

FLS. 174, DO Lo. 02-A, REGISTRO GERAL, DO C.R.I. DA COMARCA DE ALEM

PARAIBA-MG, DA QUAL FICA PENHORADO UMA AREA DE 2.500,00M2 (DOIS MIL E

QUINHENTOS METROS QUADRADOS) A SER DESMEMBRADOS DA AREA TOTAL DE

11.821,00M2 SUPRA REMANESCENTE, IMOVEL QUE AVALIO EM R\$35,00 O METRO

QUADRADO, TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE R\$87.500,00 (OITENTA E SETE MIL

E QUINHENTOS REAIS).

Obs.: O ADQUIRENTE, SEJA ARREMATANTE OU

ADJUDICANTE, TERÁ O BEM EM

CONDOMINIO COM O(S) PROPRIETARIO(S), FICANDO A

CARGO DO MESMO PROMOVER

A DEVIDA DEMARCAÇÃO E DESMEMBRAMENTO.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*87.500,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*87.500,00

**Processo Nº 583-97.2012.5.03.0052**

*Processo Nº 583/2012-052-03-00.3*

RECLAMANTE APARECIDA CELESTE DA COSTA AGUIAR  
 RECLAMADO Plancor Ltda.



UMA CAMIONETE MARCA/MODELO FIAT/STRADA FIRE,  
CAPACIDADE 07 T, POTENCIA  
DE 67 CV, COR CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO  
2004/2005, PLACA HBW  
-3096, RENAVAL 846355531, CABINE SIMPLES, CARROCERIA  
ABERTA, IPVA E  
SEGURO OBRIGATORIO DO EXERCICIO 2011 PAGOS, CAPOTA  
PROTETORA E CINCO  
PNEUS EM RAZOAVEL COSERVAÇÃO. CARRO EM OFICINA  
REALIZANDO MANUTENÇÃO  
MECANICA EM FUNÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO,  
AVALIADO EM R\$16.000,00  
(DEZESSEIS MIL REAIS).

Obs.: FICARAO A CARGO DO ARREMATANTE OU  
ADJUDICANTE EVENTUAIS DEBITOS  
DO VEICULO JUNTO AOS ORGAOS DE TRANSITO.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*16.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*16.000,00

**Processo Nº 71700-32.2004.5.03.0052**

*Processo Nº 717/2004-052-03-00.6*

RECLAMANTE Adriana Medeiros Souza Pacheco  
RECLAMADO Centro Educ Mundo Magico Saber Pre  
A 4 Serie Ltda.

(06) HECTARES DE TERRA A SEREM DESMEMBRADOS DO  
IMOVEL RURAL DENOMINADO  
VISTA BELA, COM AREA TOTAL DE 42.10.80 HA, REGISTRADO  
NO C.R.I. DA  
COMARCA DE LEOPOLDINA SOB MATRICULA 18.875, LIVRO  
2-Z, DOS 50%  
(CINQUENTA POR CENTO), OU SEJA, PARTE DE  
PROPRIEDADE DA SOCIA  
EXECUTADA JAQUELINE AMIAL RUBACK, QUE AVALIO EM  
R\$5.000,00 O HECTARE.

TOTALIZANDO A PRESENTE AVALIAÇÃO NA IMPORTANCIA DE  
R\$30.000,00 (TRINTA  
MIL REAIS) E

(10) DEZ HECTARES DE TERRA, A SEREM DESMEMBRADOS  
DO IMOVEL RURAL  
DENOMINADO VISTA BELA, COM AREA TOTAL DE 42.10.80 HA,  
MATRICULADO NO  
CRI DA COMARCA DE LEOPOLDINA, SOB O No. 18.875,  
LIVRO 2-Z (FLS.  
287/290) DA PARTE PERTENCENTE, OU SEJA, DOS 50% DE  
PROPRIEDADE DA  
SOCIA DA FIRMA EXECUTADA, SRA. JAQUELINE AMIAL

RUBACK, QUE AVALIO EM  
R\$50.000,00.

Obs.: O ADQUIRENTE, SEJA ARREMATANTE OU  
ADJUDICANTE TERA O BEM EM  
CONDOMINIO COM O(S) PROPRIETARIO(S), FICANDO A  
CARGO DO MESMO PROMOVER  
A DEVIDA DEMARCAÇÃO E DESMEMBRAMENTO.  
SOBRE O IMOVEL INCIDE ONUS CONFORME CERTIDAO DO  
CRI NOS AUTOS.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*80.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*80.000,00

**Processo Nº 744-78.2010.5.03.0052**

*Processo Nº 744/2010-052-03-00.7*

RECLAMANTE Luciana de Oliveira Silva  
RECLAMADO Veterinaria Amigo Bicho Ltda.

UM AUTOMOVEL MARCA/MODELO FIAT/FIORINO FIRE, PLACA  
HML-3572, DE COR  
BRANCA, BEM CONSERVADO, PNEUS BONS, SENDO  
CERTIFICADO PELO OFICIAL DE  
JUSTIÇA QUE LHE FOI INFORMADO O ANO DE FABRICAÇÃO E  
MODELO DO VEICULO  
CONSTRITO COMO SENDO 2003/2004, AVALIADO EM  
R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL  
REAIS).

Obs.: FICARAO A CARGO DO ARREMATANTE OU  
ADJUDICANTE EVENTUAIS DEBITOS  
DO VEICULO JUNTO AOS ORGAOS DE TRANSITO.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*17.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*17.000,00

**Processo Nº 1650-97.2012.5.03.0052**

Autor Fazenda Nacional  
Réu Briss Comercio e Ind Quimicas Ltda.

-dois tanques para armazenamento de óleo de soja, em metal,  
medindo  
cerca de cinco metros de comprimento e dois metros de diâmetro,  
de  
forma cilíndrica, que avalio em R\$5.000,00 cada, perfazendo  
uma  
penhora total de R\$10.000,00 (dez mil reais)  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*10.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*10.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente

que  
à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.  
subsidiariamente.  
Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão  
para  
o dia 05/12/2012 a partir das 13:00 horas, à Av Humberto Mauro,  
515  
-Granjaria.  
Eu, Cristina Peres Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Rita de Cassia Barquette Nascimento  
JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG  
Vara do Trabalho de Cataguases  
Endereço : Alameda Francisco Peixoto Filho, 105  
Edital de Praça Nº 00300/12  
A Exma.Dra. Rita de Cassia Barquette Nascimento, Juíza do  
Trabalho  
desta Vara, torna público que, no dia 14/11/2012, às 13:00 horas, à  
Alameda Francisco Peixoto Filho, 105, Centro, serão levados a  
público  
por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas  
respectivas avaliações:

#### Processo Nº 17-22.2010.5.03.0052

Processo Nº 17/2010-052-03-00.0

RECLAMANTE Jandira Estevam de Oliveira Rufino  
RECLAMADO Tvm Industria e Comercio Ltda.-Me

UM MOINHO PARA MOAGEM DE PLASTICOS (PEBD, PEAD E  
PET), FABRICANTE KIE,  
600mm X 800mm, COM PRODUÇÃO DE 350 KG POR HORA,  
COM NAVALHAS EM  
POSIÇÕES ALTERNADAS, TRIFASICA, COM MOTOR DE 40  
CV EM RAZOAVEL  
CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, QUE AVALIO EM  
R\$40.000,00 E  
UMA LAVADORA DE PLASTICO, FABRICANTE KIE, COM  
DOIS METROS DE  
COMPRIMENTO, COM PRODUÇÃO DE 300 KG POR HORA,  
EM AÇO INOXIDAVEL,  
TRIFASICA, MOTOR DE 20 CV, EM RAZOAVEL CONSERVAÇÃO  
E FUNCIONANDO QUE  
AVALIO EM R\$20.000,00, PERFAZENDO UMA PENHORA

TOTAL DE R\$60.000,00  
(SESSENTA MIL REAIS).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*60.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*60.000,00

#### Processo Nº 32300-74.2005.5.03.0052

Processo Nº 323/2005-052-03-00.9

RECLAMANTE Jose Abdon Ferreira Carvalho  
RECLAMADO M M Engenharia e Topografia Ltda.

(01) UM ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITORIO, DE 02  
PORTAS, COM 04  
PRATELEIRAS NO SEU INTERIOR, NO TAMANHO  
APROXIMADO DE 2,00 X 0,90 X  
0,40, NA COR VERDE, EM BOM ESTADO, QUE AVALIO EM  
R\$300,00;  
(01) UMA TALHA MECANICA, COM CAPACIDADE PARA  
LEVANTAR 500 KG, EM  
PERFEITO ESTADO E FUNCIONANDO, QUE AVALIO EM  
R\$700,00;  
(02) DOIS TUBOS DE EXTINTORES DE INCENDIO, VAZIOS,  
CAP. 06 LITROS, EM  
PERFEITO ESTADO, NA COR VERMELHA, QUE AVALIO EM  
R\$120,00 CADA, SOMANDO  
R\$240,00;  
(01) UMA MESA EM MADEIRA, COM TAMPO DE VIDRO, NO  
TAMANHO APROXIMADO DE  
1,50 X 0,80 X 0,90M, ACOMPANHADA DE 06 CADEIRAS EM  
MADEIRA COM  
ESTOFADOS NOS ASSENTOS, EM PERFEITO ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO E EM USO,  
QUE AVALIO EM R\$600,00. TOTALIZANDO A PRESENTE  
AVALIAÇÃO EM R\$1.840,00  
(HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*1.840,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*1.840,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente  
que  
à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.  
subsidiariamente.  
Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão  
para  
o dia 05/12/2012 a partir das 13:00 horas, à Av Humberto Mauro,  
515  
-Granjaria.

Eu, Cristina Peres Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Rita de Cassia Barquette Nascimento

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 17-22.2010.5.03.0052**

*Processo Nº 17/2010-052-03-00.0*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jandira Estevam de Oliveira Rufino    |
| Advogado   | Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG) |
| RECLAMADO  | Tvm Industria e Comercio Ltda.-Me     |
| Advogado   | Sandro Couto Cruzato(OAB: 082608MG)   |

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos

### Notificação

**Processo Nº 62-55.2012.5.03.0052**

*Processo Nº 62/2012-052-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alessandra Batista Dias                              |
| RECLAMADO  | Transeguro Transportes de Valores e Vigilancia Ltda. |
| Advogado   | Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)        |

Analista Judiciário Vistos etc... Defiro vistas, como requerido, por 15 dias. I. Após, retornem ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 102-08.2010.5.03.0052**

*Processo Nº 102/2010-052-03-00.8*

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| RECLAMANTE | Ronaldo Chiconelli Ladeira       |
| RECLAMADO  | Casa Bahia Comercial Ltda.       |
| Advogado   | Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP) |

vir receber alvara, e comprovar o saque no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 145-08.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 145/2011-052-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Tuane Aparecida Pereira Antunes               |
| Advogado   | Reinaldo Soares Vieira(OAB: 097981MG)         |
| RECLAMADO  | Industria de Biscoitos Agua Na Boca Ltda. Epp |

Dê-se vista dos autos à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que indique meios para o prosseguimento da execução, pena de suspensão da tramitação.

### Notificação

**Processo Nº 151-78.2012.5.03.0052**

*Processo Nº 151/2012-052-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Mario Lucio Sabino Esteves                 |
| Advogado   | Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG) |
| RECLAMADO  | Companhia Industrial Cataguases            |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 151-78.2012.5.03.0052**

*Processo Nº 151/2012-052-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Mario Lucio Sabino Esteves                 |
| Advogado   | Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG) |
| RECLAMADO  | Companhia Industrial Cataguases            |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 174-24.2012.5.03.0052**

*Processo Nº 174/2012-052-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rafael Soares                                    |
| Advogado   | Rafael Vargas Ponte(OAB: 090275MG)               |
| RECLAMADO  | Santec Ambiental Planejamentos e Logística Ltda. |
| RECLAMADO  | Município de Leopoldina                          |

Intime-se o autor a apresentar os cálculos, no prazo de 10 dias, conforme determina o Provimento 04/2000 do Eg. TRT da 3a. Região, os quais devem ser elaborados, conforme abaixo disposto: Da MEMÓRIA dos cálculos deverão constar a totalização de cada parcela decorrente da sentença ou acordo, em valores originários e após a atualização monetária;

### Notificação

**Processo Nº 224-84.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 224/2011-052-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wagner de Paula Lima                       |
| RECLAMADO  | Construtora Samaria Mineira Ltda. Me       |
| Advogado   | Maria Carolina Alves Guerra(OAB: 118745MG) |

vir receber alvara, prazo de 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 249-63.2012.5.03.0052**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carla Lopes                              |
| Advogado   | Fernanda Leonardo Lucindo(OAB: 110199MG) |
| RECLAMADO  | Pronto Cordis Ltda.                      |

informar se os honorarios assistenciais foram devidamente quitados no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 265-17.2012.5.03.0052***Processo Nº 265/2012-052-03-00.2*

RECLAMANTE Magna Oliveira de Paulo  
 Advogado Arlen de Campos Marinato(OAB: 095727MG)  
 RECLAMADO Sonia Aparecida Sanches

Ficar ciente de que deverá receber a CTPS da reclamante.

**Notificação****Processo Nº 274-76.2012.5.03.0052***Processo Nº 274/2012-052-03-00.3*

RECLAMANTE Luzia Rodrigues Silva  
 RECLAMADO Sonia Aparecida Sanches  
 Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)

Analista Judiciário Vistos etc... Nomeio perito(a) o sr(a): Douglas Vieira Lamoia, que deverá ser notificado(a) para ciência e apresentação do laudo em vinte dias, de conformidade com os Provimento 04/2000 do Eg. TRT da 3ª Região. Cientes as partes de que, durante o prazo supra, os autos estarão à disposição do(a) sr(a). perito(a), para realiza

**Notificação****Processo Nº 298-41.2011.5.03.0052***Processo Nº 298/2011-052-03-00.1*

RECLAMANTE Leoneia Pimentel Gomes  
 Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)  
 RECLAMADO Jana & Rone Modas Ltda.  
 Advogado Francisco de Oliveira Sabino(OAB: 116525RJ)  
 Advogado Giovanni Jose Chaim Campanati(OAB: 100970MG)

decisao de embargos de f.143(PROCEDENTES).

**Notificação****Processo Nº 492-75.2010.5.03.0052***Processo Nº 492/2010-052-03-00.6*

RECLAMANTE Sebastiao Carlos Cruz  
 Advogado Mauro Braz Povoleri(OAB: 000795MGA)  
 RECLAMADO Jocat Ltda.  
 Advogado Ronaldo Fontes Cavalieri(OAB: 043521MG)

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos

**Notificação****Processo Nº 501-03.2011.5.03.0052***Processo Nº 501/2011-052-03-00.0*

RECLAMANTE Vilmar Neto Fontes  
 Advogado Fernando Pais Cabral(OAB: 071584MG)  
 RECLAMADO Recreio Materiais de Construcão Ltda.  
 Advogado Rafael Vargas Ponte(OAB: 090275MG)

Intimem-se o reclamante e a 1ª reclamada a apresentar contrarrazões ao recurso da 2ª ré.

**Notificação****Processo Nº 549-25.2012.5.03.0052***Processo Nº 549/2012-052-03-00.9*

RECLAMANTE JOSELANE RIBEIRO DE SOUSA SILVA  
 Advogado Fernanda Leonardo Lucindo(OAB: 110199MG)  
 RECLAMADO Hospital Sao Lucas Cataguases Ltda.

Dê-se vista dos autos à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que indique meios para o prosseguimento da execução, pena de suspensão da tramitação.

**Notificação****Processo Nº 580-45.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Cristina Dias Netcer  
 Advogado Rodrigo Monteiro Martins(OAB: 095139MG)  
 RECLAMADO Plancor Ltda.  
 Advogado Ulisses Comissario Sagioro(OAB: 054707MG)

decisao de f.63/66(PROCEDENTE EM PARTE).

**Notificação****Processo Nº 583-97.2012.5.03.0052***Processo Nº 583/2012-052-03-00.3*

RECLAMANTE APARECIDA CELESTE DA COSTA AGUIAR  
 Advogado Rodrigo Monteiro Martins(OAB: 095139MG)  
 RECLAMADO Plancor Ltda.  
 Advogado Ulisses Comissario Sagioro(OAB: 054707MG)

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos

**Notificação****Processo Nº 618-57.2012.5.03.0052***Processo Nº 618/2012-052-03-00.4*

RECLAMANTE Tatiana Aparecida de Souza Silva  
 Advogado Aloisio Falcone(OAB: 048135MG)  
 RECLAMADO Mario Americo Damasceno Pires - Me

Intime-se o autor a apresentar cálculos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 744-78.2010.5.03.0052***Processo Nº 744/2010-052-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciana de Oliveira Silva                           |
| Advogado   | Tarciso Humberto Parreiras Henriques(OAB: 005424MG) |
| RECLAMADO  | Veterinaria Amigo Bicho Ltda.                       |
| Advogado   | Silvio Mauro Romero(OAB: 049056MG)                  |

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos

**Notificação****Processo Nº 935-89.2011.5.03.0052***Processo Nº 935/2011-052-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ederson Mauro Machareth                                       |
| RECLAMADO  | Cooperativa Agropecuaria Transporte Regional Montenegro Ltda. |
| Advogado   | Flavio Cruz Neves(OAB: 078332MG)                              |

Intime-se novamente a reclamada a comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias da competência 11/2011, no prazo de 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1139-36.2011.5.03.0052***Processo Nº 1139/2011-052-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Giliard Goncalves Boline                    |
| RECLAMADO  | Jn Empreendimentos e Participacao Ltda.     |
| Advogado   | Fabricio Ribeiro de Oliveira(OAB: 093593MG) |

Intime-se a reclamada a apresentar cálculo das contribuições previdenciárias incidentes sobre o acordo celebrado, no prazo de 10 dias, pena de designação de perícia às suas expensas.

**Notificação****Processo Nº 1161-31.2010.5.03.0052***Processo Nº 1161/2010-052-03-00.3*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Carlos Rogerio Fortunato            |
| RECLAMADO  | Indusfil Industria de Fios Ltda.    |
| Advogado   | Sandro Couto Cruzato(OAB: 082608MG) |

Considerando tratar-se de execução de contribuições previdenciárias e sendo o valor inferior ao mínimo exigido para intimação da União, deixo, por ora, de dar seguimento aos embargos apresentados pela executada, a quem concedo o prazo de 05 dias para juntar aos autos a GFIP que comprove que o recolhimento previdenciário refere-se a débito destes autos.

**Notificação****Processo Nº 1218-15.2011.5.03.0052***Processo Nº 1218/2011-052-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adriana das Gracas Reis Gaspar          |
| Advogado   | Antonio Moreira de Souza(OAB: 102641MG) |
| RECLAMADO  | Km Industria e Comercio Papel S/A       |

Analista Judiciário Vistos etc... Dê-se vista ao exequente, por 05 dias, do constante de fls.135 e ss. Nada sendo requerido, expeçam-se certidões para habilitação dos créditos do autor (incluindo IR) e do perito, intimando-os para recebimento, em cinco dias. Expeça-se, também, mandado para penhora dos valores relativos às custas e contribu

**Notificação****Processo Nº 1242-43.2011.5.03.0052***Processo Nº 1242/2011-052-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Diego Faria Ribeiro                         |
| Advogado   | Francisco de Oliveira Sabino(OAB: 116525RJ) |
| RECLAMADO  | Km Industria e Comercio Papel S/A           |

Analista Judiciário Vistos etc... Para encerramento da audiência, designo audiência para o dia 24.10.2012, às 14h30min, sendo dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1253-72.2011.5.03.0052***Processo Nº 1253/2011-052-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Almir Martins de Almeida                |
| Advogado   | Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)          |
| RECLAMADO  | Caixa Economica Federal                 |
| Advogado   | Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG) |
| Advogado   | Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)     |

decisao de embargos de f.1864(IMPROCEDENTES).

**Notificação****Processo Nº 1284-92.2011.5.03.0052***Processo Nº 1284/2011-052-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Flavio Azevedo de Castro                |
| RECLAMADO  | e G Construtora Ltda.                   |
| Advogado   | Marcelo Schettini Farage(OAB: 085237MG) |

Analista Judiciário Vistos etc... Devolvam-se os documentos às partes, intimando-as para recebimento, em 05 dias. Exclua-se a reclamada do BNDT. Após, arquivem-se.

**Notificação****Processo Nº 1342-95.2011.5.03.0052**

|            |                          |
|------------|--------------------------|
| RECLAMANTE | Leonardo Machado Pereira |
|------------|--------------------------|

Advogado Mauro Braz Povoleri(OAB: 000795MGA)  
 RECLAMADO Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa Mg

vir receber alvara e requerer o que for de seu interesse, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1416-18.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Sergio da Silva Rosa  
 Advogado Rubem Perry(OAB: 034861MG)  
 RECLAMADO Engever Consultoria Ambiental Ltda. - Me

vir receber documentos carreados aos autos, prazo 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 1417-03.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Luiz Heleno Soares Santiago  
 Advogado Rubem Perry(OAB: 034861MG)  
 RECLAMADO Engever Consultoria Ambiental Ltda. - Me

Ficar ciente do despacho proferido.

### Notificação

**Processo Nº 1431-84.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Lucia Maria Alcantara  
 Advogado Serafim Couto Spindola(OAB: 040791MG)  
 RECLAMADO Costa e Beline Ltda.

Intime-se a reclamante a apresentar sua CTPS, no prazo de 05 dias, presumindo, no seu silêncio, o efetivo cumprimento da obrigação de anotação.

### Notificação

**Processo Nº 1455-49.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 1455/2011-052-03-00.6*

RECLAMANTE Luzia de Fátima da Silva Medeiros  
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)  
 RECLAMADO Companhia Industrial Cataguases  
 Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)

Ficar ciente da data, hora e local designados pelo Sr. Peri-to para realizacao dos trabalhos.

### Notificação

**Processo Nº 1592-94.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Paulo Elias Marinho Junior  
 Advogado Joao Marcos Batalha Malta(OAB: 106570MG)  
 RECLAMADO Rapido Maxexpress Ltda.  
 Advogado Bruno Boalente Rodrigues(OAB: 108772MG)

Analista Judiciário Vistos etc... Defiro o adiamento da audiência para o dia 21.11.2012, às 13h25min, devendo serem expedidas notificações iniciais diretamente às partes. l.

### Notificação

**Processo Nº 1610-52.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 1610/2011-052-03-00.4*

RECLAMANTE Ferrute Princisval  
 RECLAMADO Companhia Industrial Cataguases  
 Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)

Analista Judiciário Vistos etc. Homologo os cálculos apresentados pela ré, fixando o valor da execução em R\$ 9.626,11, ressalvada sua atualização. Cite-se a(s) ré(s), na pessoa de seu(s) procurador(es), para quitar(em) o débito exequendo, deduzindo os valores porventura já depositados nos autos, ou garantir(em) a execução, observa

### Notificação

**Processo Nº 1645-12.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 1645/2011-052-03-00.3*

RECLAMANTE Luzia Helena de Oliveira  
 Advogado Renata Pavao Ferreira(OAB: 109674MG)  
 RECLAMADO Nith-haiah Indústria e Comércio Ltda.

cumprir despacho de f.71, no prazo de 10 dias, pena de suspensao da tramitacao.

### Notificação

**Processo Nº 1654-37.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Alessandro Fernandes Siqueira da Silva  
 Advogado Ana Luiza Goncalves Norberto(OAB: 122696MG)  
 RECLAMADO Shopping Primicias

Analista Judiciário Vistos etc. Tendo em vista o que consta dos autos, principalmente às fls. 16/17, onde a reclamante demonstra incerteza em relação à pessoa em face de quem pretende pleitear, não sabendo precisar, inclusive, seu endereço. Considerando, ainda, tratar-se de reclamação trabalhista em tramitação no procedimento sumaríssimo,

### Notificação

**Processo Nº 1676-32.2011.5.03.0052**

*Processo Nº 1676/2011-052-03-00.4*

RECLAMANTE Marcela Pereira Moreira  
 Advogado Rodrigo Machado Siqueira(OAB: 115830MG)  
 RECLAMADO Drogalem Ltda.

vir receber alvara e requerer o que for de seu interesse, em 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1698-56.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Maurilo Barbosa Rezende  
RECLAMADO Cooperativa dos Produtores de Leite de Leopoldina de Responsabilidade Ltda.  
Advogado Joares Silvio da Costa(OAB: 010520MG)

Indeferido, haja vista a possibilidade de a recda designar novo preposto para representa-la em audiencia.

### Notificação

#### Processo Nº 1699-41.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Adair Lacerda Gomes  
Advogado Francisco de Oliveira Sabino(OAB: 116525RJ)  
RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A

tomar ciencia do despacho exarado nos autos

### Notificação

#### Processo Nº 1715-29.2011.5.03.0052

*Processo Nº 1715/2011-052-03-00.3*

RECLAMANTE Claudete Martins Sabino  
Advogado Giovanni Jose Chaim Campanati(OAB: 100970MG)  
RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A

vista do despacho de f.62.

### Notificação

#### Processo Nº 32300-74.2005.5.03.0052

*Processo Nº 323/2005-052-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Abdon Ferreira Carvalho  
Advogado Nely Valverde(OAB: 057082MG)  
RECLAMADO M M Engenharia e Topografia Ltda.  
Advogado Wesley Moraes Botelho(OAB: 045047MG)

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos

### Notificação

#### Processo Nº 71700-32.2004.5.03.0052

*Processo Nº 717/2004-052-03-00.6*

RECLAMANTE Adriana Medeiros Souza Pacheco  
Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)  
RECLAMADO Centro Educ Mundo Magico Saber Pre A 4 Serie Ltda.  
Advogado Gessy de Almeida Pereira(OAB: 062556MGB)  
Advogado Joao Fernando Vieira da Silva(OAB: 092585MG)

ciencia da designacao de praca/leilao respectivamente em 14/11 e 05/12/12, sempre as 13:00 h, conforme edital expedido nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 77200-50.2002.5.03.0052

*Processo Nº 772/2002-052-03-00.4*

RECLAMANTE Americo Pinto Mariano Neto  
Advogado Ana Cristina Nunes Leite(OAB: 061847RJ)  
RECLAMADO Interblue Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Paulo Maltz(OAB: 032854RJ)

Analista Judiciário Vistos etc... Acolho a atualização dos cálculos apresentada pelo exequente, fixando à execução o valor de R\$74.319, 28, ressalvada sua atualização. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que for de seu interesse, fornecendo meios efetivos de prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da tramit

### Notificação

#### Processo Nº 86400-18.2001.5.03.0052

*Processo Nº 864/2001-052-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Jorge Guedes Coimbra  
RECLAMADO Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vir receber alvara comprovando o soerguimento, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 97800-48.2009.5.03.0052

*Processo Nº 978/2009-052-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Augusto dos Prazeres Gomes  
Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

vir receber documentos carreados aos autos, prazo 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 97800-48.2009.5.03.0052

*Processo Nº 978/2009-052-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Augusto dos Prazeres Gomes  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

vir receber alvara e retirar os documentos juntados aos autos, prazo de 05 dias

**Notificação****Processo Nº 104600-34.2005.5.03.0052***Processo Nº 1046/2005-052-03-00.1*

RECLAMANTE Thiago Deslen Goncalves de Oliveira  
 RECLAMADO Moreira e Montenario Ltda.  
 Advogado Cristiane de Fatima Oliveira(OAB: 130349MG)

deferido vista, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 104900-54.2009.5.03.0052***Processo Nº 1049/2009-052-03-00.9*

RECLAMANTE Bruno Oliveira Chagas  
 Advogado Valeria Silva Vilela Zorzi(OAB: 110166MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

vir receber alvara e requerer o que for de seu interesse, em 5 dias,e,no mesmo prazo,apresentar sua CTPS para as devidas anotacoes,presumindo que, no seu silencio, ela ja tenha sido anotada pela recda.

**Notificação****Processo Nº 146600-10.2009.5.03.0052***Processo Nº 1466/2009-052-03-00.1*

RECLAMANTE Ana Paula Marinho Vieira Godinho  
 RECLAMADO Companhia Industrial Cataguases  
 Advogado Marcelo Pereira Assuncao(OAB: 062188MG)

vir receber alvara comprovando o valor soerguido, prazo de 05 dias

**Vara do Trabalho de Caxambu****Notificação****Notificação****Processo Nº 53-90.2012.5.03.0053***Processo Nº 53/2012-053-03-00.1*

RECLAMANTE Josyana da Silva  
 Advogado Luciana Maria e Silva Marinho(OAB: 114521MG)  
 Advogado Isabel Cristina Garcia Magalhaes(OAB: 114610MG)  
 RECLAMADO Odense Comestiveis Finos Ltda.

Intime-se a parte adversa, para manifestar-se, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 185-21.2010.5.03.0053***Processo Nº 185/2010-053-03-00.1*

RECLAMANTE Sebastião Raymundo  
 RECLAMADO Jose Antonio Costa Cintra

Advogado Suzana Bastos Guimaraes(OAB: 105989MG)  
 Advogado Silvio Nadur Motta(OAB: 045460MG)

Homologada a conta de fl.16/118. Fica intimado para, em 10 dias, quitar o valor de R\$1.667,66 de INSS, R\$281,20 de custas, pena de prosseguir a execução. Deverá no mesmo prazo comprovar o IRRF, R\$6.700,49, pena de expedição de ofício à Receita Federal.

**Notificação****Processo Nº 271-21.2012.5.03.0053***Processo Nº 271/2012-053-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Sergio da Silva  
 Advogado Nelson Andrade Junior(OAB: 133453MG)  
 RECLAMADO Comercio e Representacoes Gomes e Pereira Ltda. - Copergol  
 Advogado Patricia de Oliveira Souza(OAB: 054061MG)

vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 523-92.2010.5.03.0053***Processo Nº 523/2010-053-03-00.5*

RECLAMANTE Rubens Batista de Oliveira  
 Advogado Sergio Eduardo de Azedias Pereira(OAB: 067538MG)  
 RECLAMADO Almeida e Filho Terraplanagens Ltda.

devolver autos, em 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

**Notificação****Processo Nº 561-36.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Laura Maciel da Silva  
 Advogado Julia Zehuri Farah(OAB: 080273MG)  
 RECLAMADO Helena Rangel de Luna Freire  
 Advogado Rubia Prado da Silva(OAB: 119778MG)

Julgo extinta a execução. Intimem-se as partes, inclusive, para receberem documentos, no prazo de oito dias. Após o decurso do prazo, arquivem-se os autos.

**Notificação****Processo Nº 788-26.2012.5.03.0053***Processo Nº 788/2012-053-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Paula do Amaral Pedercini Reis(OAB: 108972MG)  
 RECLAMADO Juarez Filadelfo dos Santos

receber documentos, em 08 dias.

**Notificação**



**Processo Nº 831-60.2012.5.03.0053***Processo Nº 831/2012-053-03-00.2*

RECLAMANTE Aline Cristina dos Santos Gaspar  
 Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)  
 RECLAMADO Centro de Formação de Condutores  
 São Lourenço Ltda.

Adequar sua conta, em conformidade ao Prov.04/01 e à IN 1127/11 da RFB, e depositar CTPS para anotação, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 832-79.2011.5.03.0053***Processo Nº 832/2011-053-03-00.6*

RECLAMANTE Elisete Augusta de Souza Nogueira  
 Advogado Leandro Dias Rezende(OAB: 107067MG)  
 Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)  
 RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao - Campus Caxambu  
 Advogado Regis Nascimento Rezende(OAB: 093983MG)  
 Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)

Revogo o despacho de fl.230. O acordo entabulado pela reclamada não impede que se promovam contra ela execuções. O compromisso por ela firmado não é oponível a quem não tomou parte naquelas negociações. O presente débito não está incluído no acordo, firmando antes mesmo da constituição deste título executivo. Entender de f

**Notificação****Processo Nº 869-72.2012.5.03.0053***Processo Nº 869/2012-053-03-00.5*

RECLAMANTE Ind. e Com. de Prod. Alim. Luana Ltda.  
 RECLAMADO Kurt Allan Zuidema  
 Advogado Sergio Marques Rodrigues Junior(OAB: 126738MG)

contraminutar agravo de petição, em 08 dias

**Notificação****Processo Nº 1027-30.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Robert Santos do Nascimento  
 Advogado Rubia Prado da Silva(OAB: 119778MG)  
 RECLAMADO J.r Lazer e Turismo Ltda. -me  
 Advogado Fabio Eduardo Dalia Barros(OAB: 077439MG)  
 Advogado Rose Kely Reali(OAB: 082601MG)

Deixo de receber o recurso ordinário da reclamada, vez que deserto, pois as custas não foram pagas na integralidade. Intimem-se as partes.

**Notificação****Processo Nº 1069-16.2011.5.03.0053***Processo Nº 1069/2011-053-03-00.0*

RECLAMANTE Pablo Christian de Moro Silva  
 Advogado Yara Lima de Oliveira Saldones(OAB: 130876MG)  
 RECLAMADO Fundacao Comunit. Tricordiana de Educacao  
 Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)  
 Advogado Bruno Martins Miranda de Assis(OAB: 085925MG)  
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)  
 Advogado Daniel de Miranda Figueiredo(OAB: 102334MG)

O acordo entabulado pela reclamada não impede que se promovam contra ela execuções. O compromisso por ela firmado não é oponível a quem não tomou parte naquelas negociações. O presente débito não está incluído no acordo, firmando antes mesmo da constituição deste título executivo. Entender de forma diversa criaria para a recla

**Notificação****Processo Nº 1104-39.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Maria da Gloria Narciso  
 Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)  
 RECLAMADO Fundacao Municipal de Saude de Liberdade  
 Advogado Adriano Jose Senador(OAB: 054948MG)

vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1253-35.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Edilberto Cintra  
 RECLAMADO Hebert Dias Silva Me  
 Advogado Helio Teixeira da Silva(OAB: 051991MG)

Intime-se o reclamado para prestar esclarecimentos acerca da petição de fl. 22, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1261-12.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Valtencir Antonio Vieira.  
 Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)  
 RECLAMADO Parana Engenharia e Comércio S.A.

contra-arrazoar recurso ordinário, em 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1327-89.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Alexandre Leal de Lima  
 Advogado Wagner da Cruz Ferreira(OAB: 113778MG)  
 RECLAMADO Kraft Foods Brasil Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinário, em 08 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1431-18.2011.5.03.0053

Processo Nº 1431/2011-053-03-00.3

RECLAMANTE Manoel Paulo Soares  
Advogado Marcia Pereira Mendes(OAB: 100392MG)  
RECLAMADO Laticinos Damatta Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  
Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)

vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1439-92.2011.5.03.0053

RECLAMANTE Antônio Teodoro Alves  
Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)  
RECLAMADO Shincariol Logistica e Distribuicao Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinário, em 08 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1482-92.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Pâmela Lorrene Ribeiro  
Advogado Charles Henrique da Silva(OAB: 101956MG)  
Advogado Ariany da Silva Diniz(OAB: 132464MG)  
RECLAMADO Manoel Carlos Alves da Cunha

Audiência designada para o dia 31/10/2012, às 08:50 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1483-77.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Ângelo Miguel Campos  
Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)  
Advogado Leandro Dias Rezende(OAB: 107067MG)  
Advogado Marjorie Peterle Rezende(OAB: 125232MG)  
RECLAMADO Expresso Gardenia Ltda.

Audiência designada para o dia 31/10/2012, às 08:55 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1486-32.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Michele Corrêa Leite  
Advogado Cleiton Emanuel Teixeira de Castro(OAB: 108430MG)  
RECLAMADO Plastquatro Comércio e Serviços Ltda.

Audiência designada para o dia 31/10/2012, às 09:05.

### Notificação

#### Processo Nº 1800-03.1997.5.03.0053

Processo Nº 18/1997-053-03-00.2

RECLAMANTE Wanda Beatriz Ribeiro  
Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)  
RECLAMADO Newton Junho Coli Ribeiro  
Advogado Gabriel Delmar Pereira Villela(OAB: 068488MG)

AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA  
PARA O DIA 31/10/2012, ÀS 09:00.

### Notificação

#### Processo Nº 114400-59.2000.5.03.0053

Processo Nº 1144/2000-053-03-00.0

RECLAMANTE Jose Luiz Inacio  
RECLAMADO Carlos Henrique e . Cardoso  
Advogado Dra. Carmem Lucia Rodrigues de Barros(OAB: 043809RJ)

Intime-se o executado para informar seu CNPJ ou CEI, no prazo de cinco dias.

## 1ª Vara do Trabalho de Congonhas

### Notificação

#### Notificação

#### Processo Nº 3-95.2011.5.03.0054

Processo Nº 3/2011-054-03-00.0

RECLAMANTE Heloísa Herculano Gomes  
Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG)  
RECLAMADO Comercial Opcao Ltda.

ter ciencia da convocacao do deposito de fls. 691 em penhora, para os fins do art. 884/CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 11-38.2012.5.03.0054

Processo Nº 11/2012-054-03-00.7

RECLAMANTE Antonio Gomes da Costa  
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Cumprido o acordo, devolvam-se os documentos/cópias juntados com a inicial/defesa. Após, arquivem-se os autos com observância ao Art. 28 do PGC/TRT.

### Notificação

**Processo Nº 69-75.2011.5.03.0054***Processo Nº 69/2011-054-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge Luis da Silva  
 RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.  
 Advogado Gustavo da Silveira Leone(OAB: 053304MG)

Tomar ciência da liberação do dep.recurisal de acordo c/ os cálcs. atualizados. O saldo remanescente será liberado à recda oportunamente.

**Notificação****Processo Nº 92-55.2010.5.03.0054***Processo Nº 92/2010-054-03-00.3*

RECLAMANTE Adelson Rodrigues da Silveira  
 Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG)  
 RECLAMADO Katia Bittencourt

Requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 148-20.2012.5.03.0054***Processo Nº 148/2012-054-03-00.1*

RECLAMANTE Richardson Bavuso da Costa  
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)  
 RECLAMADO Logsteel Produtos e Serviços para Mineração e Siderurgia Ltda  
 Advogado Fabiano Gustavo de Freitas Resende(OAB: 096444MG)  
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Ao Sr. perito para os esclarecimentos, em 48 horas.

**Notificação****Processo Nº 182-29.2011.5.03.0054***Processo Nº 182/2011-054-03-00.5*

RECLAMANTE Leandro Lopes Sanches  
 Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)  
 RECLAMADO Probank S/A

Manifestar sobre a devolução da CP, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 418-44.2012.5.03.0054***Processo Nº 418/2012-054-03-00.4*

RECLAMANTE Nizete Maria da Silva  
 RECLAMADO Organizacao Pinheiro Vieira e Filhos Ltda. - Me  
 Advogado Cassio Marcelo Xavier de Aguiar(OAB: 066193MG)

Vista à recda, por 05 dias, dos documentos.

**Notificação****Processo Nº 430-58.2012.5.03.0054***Processo Nº 430/2012-054-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Carlos de Oliveira Magalhaes  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

**Notificação****Processo Nº 440-39.2011.5.03.0054***Processo Nº 440/2011-054-03-00.3*

RECLAMANTE Jairo Cosme Juliano  
 Advogado Patricia da Cunha Borba Machado(OAB: 063355MG)  
 RECLAMADO Rawmec Industria Com. e Servios Ltda.

Manifeste-se o exequente, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 530-13.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Mayara dos Reis Silvanio  
 RECLAMADO Feira Fazendinha Doce Ltda.  
 Advogado Mario Augusto Portella Dias(OAB: 062918MG)

Inclua(m)-se o(s) devedor(es) no BNDT, observando-se o disposto na RA 1470/11-TST. Dê-se ciência ao(s) devedor(es).

**Notificação****Processo Nº 547-49.2012.5.03.0054***Processo Nº 547/2012-054-03-00.2*

RECLAMANTE Raimundo Nilton Monteiro  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

**Notificação**

**Processo Nº 620-21.2012.5.03.0054***Processo Nº 620/2012-054-03-00.6*

RECLAMANTE Andre Luiz Catarina  
 Advogado Fabricio Goncalves(OAB: 125243MG)  
 RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.

Receber alvará no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 649-08.2011.5.03.0054***Processo Nº 649/2011-054-03-00.7*

RECLAMANTE Helton Caldeira de Souza  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
 RECLAMADO Sulterra Terraplenagem e Transportes Ltda.  
 Advogado Eduardo Mello de Andrade(OAB: 129172RJ)  
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Intimem-se as partes para que estas tenham ciência recíproca dos cálculos, no prazo de 05 dias, apresentando proposta concreta de acordo, na impossibilidade, será determinada perícia contábil. Frise-se que o momento oportuno para qualquer irrisignação das partes encontra-se previsto no art. 884 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 708-59.2012.5.03.0054***Processo Nº 708/2012-054-03-00.8*

RECLAMANTE José Assunção Pereira  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

**Notificação****Processo Nº 726-80.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Jose Rosa de Rezende  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da

União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

**Notificação****Processo Nº 736-27.2012.5.03.0054***Processo Nº 736/2012-054-03-00.5*

RECLAMANTE Leila Aparecida Rosa  
 Advogado Joao Antonio Cardoso(OAB: 061106MG)  
 RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Roberto Pierri Bersch(OAB: 024484RS)

Ante a concordância do recte com os cálculos da recda, liberem-se os valores depositados de acordo com os cálculos.

**Notificação****Processo Nº 767-47.2012.5.03.0054***Processo Nº 767/2012-054-03-00.6*

RECLAMANTE Noe Jose da Silva  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

**Notificação****Processo Nº 793-16.2010.5.03.0054***Processo Nº 793/2010-054-03-00.2*

RECLAMANTE Dilcilene de Lima Damasceno  
 RECLAMADO Baroneza Conservadora & Cia Ltda.  
 Advogado Fernanda Carvalheira(OAB: 099989RJ)

Tomar ciência de liberação do crédito do reclamante.

**Notificação****Processo Nº 796-97.2012.5.03.0054***Processo Nº 796/2012-054-03-00.8*

RECLAMANTE Harley Junio Gomes Silva  
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
 Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A recda deverá comprovar os recolhimentos legais, bem

como efetuar o pagamento das custas. Dispensada a intimação da União para os fins do art. 832, §4o. da CLT, com observância ao ato conjunto 02/2009. I.

### Notificação

**Processo Nº 797-82.2012.5.03.0054**

*Processo Nº 797/2012-054-03-00.2*

RECLAMANTE Paulo Daniel Canuto  
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

efetuar o pagamento complementar da multa relativa a 3ª parcela no acordo, no importe de R\$60,00, prazo de 48 horas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 807-63.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 807/2011-054-03-00.9*

RECLAMANTE Josiane Cristine Aparecida Oliveira Vieira  
Advogado Geraldo Luiz Neto(OAB: 044247MG)  
RECLAMADO Ly Locações e Transportes Ltda.  
Advogado Hugo do Carmo Ribeiro(OAB: 078346MG)

Libere-se o depósito de fl. 411 de acordo com o cálculo de fl. 404, dando-se ciência à reclamada. I.

### Notificação

**Processo Nº 1051-55.2012.5.03.0054**

*Processo Nº 1051/2012-054-03-00.6*

RECLAMANTE Ronaldo Natividade Dias  
Advogado Sandro Guimaraes Sa(OAB: 069875MG)  
RECLAMADO Gerdau Acominas S.A.  
Advogado Raquel Leoncio Guimaraes(OAB: 101382MG)

Vista às partes, por 03 dias, dos esclarecimentos do Sr. perito.

### Notificação

**Processo Nº 1221-61.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 1221/2011-054-03-00.1*

RECLAMANTE Nubia Valeria Silva  
Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)  
RECLAMADO Comercial Gomes Rocha Ltda.

Requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1352-36.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 1352/2011-054-03-00.9*

RECLAMANTE Vanildo Luciano Rodrigues  
RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.  
Advogado Gustavo da Silveira Leone(OAB: 053304MG)

Intime-se a recda para proceder as anotações na CTPS do recte, bem, como para entregar as guias do TRCT e do Seguro desemprego, acompanhadas da chave de conectividade, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1390-14.2012.5.03.0054**

*Processo Nº 1390/2012-054-03-00.2*

RECLAMANTE Murso Drumond Pimenta  
Advogado Maria de Fatima Quintino da Costa(OAB: 035407MG)  
RECLAMADO Inacio de Santana

cumprir o determinado na ata de fls. 51, em cinco dias, sob pena de indeferimento da prova.

### Notificação

**Processo Nº 1428-60.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 1428/2011-054-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Antonio Pereira  
Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)  
RECLAMADO Construtora Vale do Ouro Ltda.

receber alvara

### Notificação

**Processo Nº 1523-90.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 1523/2011-054-03-00.0*

RECLAMANTE Júnio Mariano Pena  
Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)  
RECLAMADO Baroneza Conservadora e Cia Ltda.

apresentar cálculo, no prazo de 10 dias, prov.3/91, prov. 1/99

### Notificação

**Processo Nº 1885-58.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Djalma Teodoro da Silva Filho  
RECLAMADO Translocmar Transporte e Logistica Ltda.  
Advogado Henrique de Souza Machado(OAB: 051995MG)

efetuar o pagamento da parcela do acordo acrescida da multa, em 48 horas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 2110-78.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Jose Antonio da Silva

RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

### Notificação

**Processo Nº 2177-77.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 2177/2011-054-03-00.7*

RECLAMANTE Farley Felipe Ferreira Machado  
Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)  
RECLAMADO Jr Higienização Limitada

vir receber alvará, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 2177-77.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 2177/2011-054-03-00.7*

RECLAMANTE Farley Felipe Ferreira Machado  
RECLAMADO Jr Higienização Limitada  
Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

Pagar a quantia de R\$11,06 decorrente de custas de citação, em guia GRU, no código 18740-2, bem como ter ciência da liberação do depósito de fls. 14 da CP, cf. cálculos de fls. 136, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 2369-10.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 2369/2011-054-03-00.3*

RECLAMANTE Daniela Carolina Oliveira Maia  
Advogado Luciana Nascimento Crato(OAB: 102379MG)  
RECLAMADO Asilo Dona Alzira Ribeiro

Forme-se o instrumento. Vista à parte contrária, no prazo legal, oferecendo as peças que entender necessárias. Certifique-se nos autos principais.

### Notificação

**Processo Nº 2370-92.2011.5.03.0054**

RECLAMANTE Sílvia Melo da Rocha  
Advogado Luciana Nascimento Crato(OAB: 102379MG)  
RECLAMADO Asilo Dona Alzira Ribeiro

Forme-se o instrumento. Vista à parte contrária, no prazo legal, oferecendo as peças que entender necessárias. Certifique-se nos autos principais.

### Notificação

**Processo Nº 2697-37.2011.5.03.0054**

RECLAMANTE Marina Evangelista Gerônimo

Advogado Fabiano Gustavo de Freitas Resende(OAB: 096444MG)

RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.  
Advogado Rodrigo Pinheiro de Moraes(OAB: 090497MG)

Suspenda-se o curso do processo por 180 dias a contar da data do deferimento da recuperação judicial (11/09/12). Após, conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 2839-41.2011.5.03.0054**

RECLAMANTE Vital Rodrigues de Oliveira  
RECLAMADO Construtora Campos e Campos Ltda.  
Advogado Guilherme Peconick de Magalhaes Gomes(OAB: 113620MG)

Inclua(m)-se o(s) devedor(es) no BNDT, observando-se o disposto na RA 1470/11-TST. Dê-se ciência ao(s) devedor(es).

### Notificação

**Processo Nº 2883-60.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 2883/2011-054-03-00.9*

RECLAMANTE Marcelo dos Santos  
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)  
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

Comparecerem nesta Secretaria para receberem seus documentos, devolvendo-se, também, a reclamada o cheque acostado às fls. 250v, prazo de 05 dias. Após, arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 2885-30.2011.5.03.0054**

*Processo Nº 2885/2011-054-03-00.8*

RECLAMANTE Rafael Vieira de Resende  
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.  
Advogado Jacinto Gomes das Neves(OAB: 074252MG)

comprovado o pagamento do acordo, comparecer nesta Secretaria para receber o cheque acostado às fls. 228v, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 43600-22.2008.5.03.0054**

*Processo Nº 436/2008-054-03-00.0*

RECLAMANTE Aline Cristiane Luzia  
RECLAMADO Geodidatica Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: 059954MG)

Compulsando os autos, verifica-se que não se concluiu a arrematação, sendo o respectivo valor devolvido ao arrematante. Outrossim, deixo de executar o valor das custas arbitradas em sentença por medida de economia processual. Destarte, fixo o valor remanescente da execução em R\$3.201,49. Intime-se a reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 63700-95.2008.5.03.0054

*Processo Nº 637/2008-054-03-00.7*

Autor Fabricio Veridiano dos Santos  
 Reu Sobremetal - Recuperacao de Metais Ltda.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Tratando-se da importância transferida em função da requisição expedida às fls. 200, libere-se o valor à recda.

### Notificação

#### Processo Nº 66800-58.2008.5.03.0054

*Processo Nº 668/2008-054-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Cezar Nogueira de Miranda  
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal - Cef -

Receber alvará no prazo de cinco dias.

## Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete

### Notificação

### Notificação

#### Processo Nº 46-92.2012.5.03.0055

*Processo Nº 46/2012-055-03-00.2*

RECLAMANTE Keite Marrone Souza Silva  
 RECLAMADO Adriana Aparecida dos Santos-MI  
 Advogado Lamartine Geraldo Duarte(OAB: 054565MG)

Pagar a dívida, no valor de R\$3.375,00, em 48 horas, sob pena de penhora de dinheiro através do sistema Bacenjud.

### Notificação

#### Processo Nº 85-89.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Jose Eustaquio Pereira Fernandes  
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)  
 RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.

Contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamado, fls. 483/490.

### Notificação

#### Processo Nº 85-89.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Jose Eustaquio Pereira Fernandes  
 RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 Advogado Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG)

Contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, fls. 491/501.

### Notificação

#### Processo Nº 96-21.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Helio de Freitas  
 Advogado Andre dos Santos Gonzaga(OAB: 128738MG)  
 RECLAMADO Denilson Henriques dos Anjos  
 Advogado Ana Theresa de Assis Barros(OAB: 101075MG)

Defiro o pedido feito pelo reclamado à fl. 148, determinando o adiamento da audiência para 14.11.12, às 09:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

### Notificação

#### Processo Nº 182-60.2010.5.03.0055

*Processo Nº 182/2010-055-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Batista Cardoso Urzedo  
 Advogado Marylu Paula Fonseca Matosinhos dos Santos(OAB: 100258MG)  
 RECLAMADO Fundacao Itaubanco

Vista ao reclamante para contraminutar o agravo de petição, prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 256-46.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Jose Silverino Coelho  
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)  
 RECLAMADO Construtora Record Ltda.

Vista ao reclamante, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 330-03.2012.5.03.0055

*Processo Nº 330/2012-055-03-00.9*

RECLAMANTE Andre Luiz Cardoso da Silva  
 Advogado Harlley Freitas Ferreira(OAB: 082320MG)  
 RECLAMADO Terraplenagem Peixe Ltda.  
 Advogado Janaina Maria Galdino Lopes(OAB: 120856MG)

Receber documentos em 05 dias. Aqueles documentos em cópias não procurados serão eliminados pela secretaria

### Notificação

**Processo Nº 459-42.2011.5.03.0055***Processo Nº 459/2011-055-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Antonia Zille Dutra Palomba  
 RECLAMADO Banco Santander S.A.  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Vista ao réu do cálculo apresentado pela reclamante, prazo de 10 dias, pena de preclusão (art. 879, par. 2. da CLT).

**Notificação****Processo Nº 498-73.2010.5.03.0055***Processo Nº 498/2010-055-03-00.2*

RECLAMANTE Sebastiao Carvalho Lacerda Filho  
 Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)  
 RECLAMADO Helio Antonio Campos Abreu

Vista à reclamante da petição de fls. 229, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 499-87.2012.5.03.0055***Processo Nº 499/2012-055-03-00.9*

RECLAMANTE Vicente dos Santos  
 Advogado Maria de Fatima Quintino da Costa(OAB: 035407MG)  
 RECLAMADO Tavares e Vieira Prestacao de Servicos Ltda.  
 Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB: 099940MG)

Receber documentos.

**Notificação****Processo Nº 521-19.2010.5.03.0055***Processo Nº 521/2010-055-03-00.9*

Autor Uniao Federal  
 Réu Antonio Carlos Calais Moreira  
 Advogado Leila Alves Pereira(OAB: 031792MG)

C.D.A.(s): 6050901275270; 6050901275432; 6050901275602;

Julgo extinta a presente execução fiscal, como requerido pela autora à f. 38, em razão do pagamento/anulação. Dispensar o pagamento de custas.

**Notificação****Processo Nº 548-31.2012.5.03.0055***Processo Nº 548/2012-055-03-00.3*

RECLAMANTE Giliard Jose Nezio  
 Advogado Lamartine Geraldo Duarte(OAB: 054565MG)  
 RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.

Contraminutar o agravo de instrumento oferecido pela reclamada às fls.115/140, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 548-31.2012.5.03.0055***Processo Nº 548/2012-055-03-00.3*

RECLAMANTE Giliard Jose Nezio  
 RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.  
 Advogado Daniela Soares Abrantes Bontempo(OAB: 073797MG)

Receber os documentos juntados com a petição do agravo de instrumento, que se encontram na contracapa dos autos.

**Notificação****Processo Nº 549-16.2012.5.03.0055***Processo Nº 549/2012-055-03-00.8*

RECLAMANTE Julieder Ferreira  
 Advogado Lamartine Geraldo Duarte(OAB: 054565MG)  
 RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.

Contraminutar o agravo de instrumento oferecido pela reclamada às fls. 116/143, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 549-16.2012.5.03.0055***Processo Nº 549/2012-055-03-00.8*

RECLAMANTE Julieder Ferreira  
 RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.  
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

Receber os documentos juntados com a petição do agravo de instrumento, que se encontram na contracapa dos autos.

**Notificação****Processo Nº 558-12.2011.5.03.0055***Processo Nº 558/2011-055-03-00.8*

RECLAMANTE Anderson dos Reis  
 RECLAMADO Comercial Exportadora Rinoldi Ltda.  
 Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)

Homologo o cálculo oferecido pelo réu (resumo fl. 253). A reclamada deverá pagar no prazo de 10 dias, sob pena de penhora através do BacenJud.

**Notificação****Processo Nº 594-20.2012.5.03.0055***Processo Nº 594/2012-055-03-00.2*

RECLAMANTE Barbara Linda Tavares  
 RECLAMADO Alex Willian Goncalves da Silva  
 Advogado Giovani Antunes Campos(OAB: 091710MG)



Retificar as anotações constantes na CTPS da autora, em 05 dias (admissão em 04.05.2008 e baixa em 31.12.2010).

### Notificação

**Processo Nº 650-87.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 650/2011-055-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Ednilson do Nascimento  
RECLAMADO Granha Ligas Ltda.  
Advogado Fatima Iricia Tavares de Medeiros(OAB: 033578MG)

Vista do cálculo apresentado pelo reclamante, em 10 dias, pena de preclusão (art.879, par. 2. da CLT)

### Notificação

**Processo Nº 651-72.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 651/2011-055-03-00.2*

RECLAMANTE Cesar Antonio Goncalves  
Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)  
RECLAMADO Granha Ligas Ltda.

Vista ao reclamante do cálculo apresentado pelo réu, prazo de 10 dias, pena de preclusão (art. 879, par. 2. da CLT)

### Notificação

**Processo Nº 667-89.2012.5.03.0055**

*Processo Nº 667/2012-055-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Renato de Oliveira Diogo  
Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)  
RECLAMADO Funeraria Sao Jorge Limitada-me

Vista ao reclamante, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 742-65.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 742/2011-055-03-00.8*

RECLAMANTE Hermiro Braz  
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
Advogado Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Receber documentos de fls. 17/50.

### Notificação

**Processo Nº 761-37.2012.5.03.0055**

*Processo Nº 761/2012-055-03-00.5*

RECLAMANTE Vanda Barbosa da Silveira  
Advogado Antonio Braga de Oliveira(OAB: 055614MG)  
RECLAMADO Drogaria e Perfumaria Andyara Ltda.  
Advogado Rene Magalhaes Costa(OAB: 060610MG)

Homologo a desistência parcial que diz respeito aos pedidos feitos nas alíneas "a,b,c e d". O feito prossegue com relação aos pedidos constantes nas alíneas "e,f,g,h,i", devendo-se aguardar a entrega do laudo pelo perito do juízo e a audiência já designada.

### Notificação

**Processo Nº 779-92.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 779/2011-055-03-00.6*

RECLAMANTE Edson dos Santos  
Advogado Pedro Alexandrino Pena Junior(OAB: 042652MG)  
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Vista ao reclamante para contraminutar o agravo de petição, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 828-36.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 828/2011-055-03-00.0*

RECLAMANTE Ronaldo Adriano Pascoal  
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Homologo o cálculo de fls. 327 oferecido pelo SLJ, correspondente ao crédito líquido do reclamante. Convolo em penhora o depósito recursal de fls. 227, verso, até o limite da execução (R\$397,90). Ficar ciente do prazo de 05 dias para, querendo, oferecer embargos.

### Notificação

**Processo Nº 849-75.2012.5.03.0055**

RECLAMANTE Renata Aparecida Borba Maciel  
Advogado Ronaldo Almeida de Carvalho(OAB: 025751MG)  
RECLAMADO Bradesco Vida e Previdencia S.A.

Vista à reclamante dos embargos de declaração apresentados pelo réu às fls.2329/2330, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 891-61.2011.5.03.0055**

*Processo Nº 891/2011-055-03-00.7*

RECLAMANTE Ana Flávia de Oliveira  
Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Receber documentos. Os documentos originais não procurados serão preservados, eliminando-se aqueles que vierem em cópias.

**Notificação****Processo Nº 974-43.2012.5.03.0055**

RECLAMANTE Aline Daniela Cardoso Silva  
 RECLAMADO Lafpax Lazer Ltda  
 Advogado Leila Alves Pereira(OAB: 031792MG)

Homologo o cálculo do FGTS. Efetuar o pagamento da dívida, prazo de 30 dias, pena de penhora via Bacenjud.

**Notificação****Processo Nº 978-80.2012.5.03.0055**

RECLAMANTE Leonardo de Moraes Pereira Lima  
 RECLAMADO Estalagem Fazenda Lazer Ltda.  
 Advogado Leila Alves Pereira(OAB: 031792MG)

Vista à ré da petição de fls. 186/187, bem como do despacho de fl. 184.

**Notificação****Processo Nº 998-71.2012.5.03.0055**

REQUERENTE Sindicato do Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assist. Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de MG  
 REQUERIDO APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
 Advogado Sueli Alves Pereira(OAB: 065013MG)  
 Terceiro Sindicato dos Empregados Em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais  
 Advogado Aneliane Patricia Santana(OAB: 113039MG)

Vista dos embargos de declaração oferecidos pelo autor às fls. 509/511, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 998-71.2012.5.03.0055**

REQUERENTE Sindicato do Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assist. Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de MG  
 Advogado Stefania Vitor Pereira(OAB: 097709MG)  
 REQUERIDO APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Vista dos embargos de declaração apresentados pelo requerido às fls.512/513, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1024-69.2012.5.03.0055**

RECLAMANTE Ana Flávia da Silva Santiago Protásio dos Reis  
 RECLAMADO Drogaria União Pereira e Lima Ltda  
 Advogado Luiz Wagner Ferreira da Silva(OAB: 081432MG)

Vista dos documentos juntados pela reclamante às fls.131/150, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1078-06.2010.5.03.0055***Processo Nº 1078/2010-055-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas de Materiais Eletricos de Conselheiro Lafaiete  
 Advogado Pedro Paulo Fagundes Pereira(OAB: 106171MG)  
 RECLAMADO Guaira Minas Mecanica Diesel Ltda.

Vista do ofício expedido pelo MTE, com relação à cópia das RAIS apresentadas pela reclamada, relativas aos exercícios de 2006 a 2010, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1101-49.2010.5.03.0055***Processo Nº 1101/2010-055-03-00.0*

RECLAMANTE Gleidyene Erly Pinheiro  
 Advogado Luciana Monteiro de Faria Carvalho(OAB: 079460MG)  
 RECLAMADO Hospital e Maternidade Sao Jose

Vista do cálculo de liquidação oferecido pelo réu, prazo de 10 dias, pena de preclusão (art. 879, par.2., da CLT), bem como da fala a respeito do recolhimento do FGTS (f. 640 c/c f. 643)

**Notificação****Processo Nº 1159-52.2010.5.03.0055***Processo Nº 1159/2010-055-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Luiz Braga  
 Advogado Giovanni Horacio Borges(OAB: 105360MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Vista às partes da impugnação aos cálculos oferecida pela União Federal (INSS), prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1178-87.2012.5.03.0055**

RECLAMANTE Eduardo Felipe Luciano  
 Advogado Vilma Lucia Felix do Espirito Santo de Lima(OAB: 060829MG)  
 RECLAMADO Associação Brasileira de Combate Ao Cancer Pedro Correa

Para remanejamento da pauta, antecipe-se a audiência inicial para 13/11/12 às 11:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 1199-97.2011.5.03.0055***Processo Nº 1199/2011-055-03-00.6*

RECLAMANTE Vera Fonseca Pinto Ferreira  
 RECLAMADO SHI - Servicos de Hospedagem Ltda.-  
 ME  
 Advogado Aloisio Perez(OAB: 060778RJ)

Tomar ciência da penhora de dinheiro feita em sua conta do Banco do Brasil, no valor de R\$1.391,21, e do prazo de 05 dias para oferecimento de embargos à execução ou à penhora.

**Notificação****Processo Nº 12100-95.2009.5.03.0055***Processo Nº 121/2009-055-03-00.0*

RECLAMANTE Mario Jose da Costa  
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz  
 Bovaretto(OAB: 054375MG)  
 RECLAMADO Engerv - Engenharia Rio das Velhas  
 Ltda. - Epp

Vista da certidão supra que noticia o insucesso na utilização d ferramenta Bacenjud.

**Notificação****Processo Nº 20900-25.2003.5.03.0055***Processo Nº 209/2003-055-03-00.6*

RECLAMANTE Vicente Apolinario de Medeiros  
 Advogado Sandro Guimaraes Sa(OAB:  
 069875MG)  
 RECLAMADO Uniao Federal (extinta RFFSA)

Vista ao reclamante dos embargos, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 21400-81.2009.5.03.0055***Processo Nº 214/2009-055-03-00.4*

RECLAMANTE Nelson Jose Goncalves  
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB:  
 041891MG)  
 RECLAMADO Maria Penha Vieira de Resende

Indefiro. Todas as medidas tentadas, mesmo de ofício, não surtiram efeito.

**Notificação****Processo Nº 21600-30.2005.5.03.0055***Processo Nº 216/2005-055-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge Luiz Fidelis  
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB:  
 040773MG)  
 RECLAMADO Vera Lucia Goncalves de Souza-me

Mas o contrato na CTPS (pag.14) mostra o registro de baixa em 13/11/2004! Esclareça a reclamante.

**Notificação****Processo Nº 32300-26.2009.5.03.0055***Processo Nº 323/2009-055-03-00.1*

RECLAMANTE Luiz Carlos Cardoso  
 Advogado Marcia Efigenia da Silva Castro(OAB:  
 045156MG)  
 RECLAMADO Granha Ligas Ltda.

Receber guia.

**Notificação****Processo Nº 55400-44.2008.5.03.0055***Processo Nº 554/2008-055-03-00.4*

RECLAMANTE Milton de Oliveira  
 RECLAMADO Ceramica Sao Geraldo Ltda. Me  
 Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB:  
 076742MG)

O processo está disponível.

**Notificação****Processo Nº 64200-61.2008.5.03.0055***Processo Nº 642/2008-055-03-00.6*

RECLAMANTE Leonam de Souza e Castro  
 RECLAMADO Guga Comercio de Alimentos Ltda.  
 Advogado Erika Regina de Oliveira(OAB:  
 083639MG)

Efetuar o pagamento do valor apurado pelo reclamante (fl. 594/595), em 10 dias, sob pena de penhora através do sistema BacenJud.

**Notificação****Processo Nº 68700-39.2009.5.03.0055***Processo Nº 687/2009-055-03-00.1*

RECLAMANTE Eduardo Giovani Tavares  
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB:  
 058320MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (Brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de  
 Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência da homologação do cálculo oferecido pelo perito oficial, resumo fl. 364.

**Notificação****Processo Nº 75200-24.2009.5.03.0055***Processo Nº 752/2009-055-03-00.9*

RECLAMANTE Madalena Lopes de Oliveira- Me  
 Advogado Leonel de Freitas Barbosa(OAB:  
 065479MG)  
 RECLAMADO Ministerio do Trabalho e Emprego

O feito já está arquivado por conta da decisão de f. 46 que declarou a insubsistência da multa administrativa aplicada pelo réu ao autor,

decisão esta transitada em julgado, nos termos da manifestação de fl. 49. Portanto, atendido o requerimento da autora no que diz respeito à extinção do feito (f.91).

### Notificação

**Processo Nº 91500-61.2009.5.03.0055**

*Processo Nº 915/2009-055-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Na Area de Transporte e Manutencao Em Equipamentos Ferroviarios de Conselheiro Lafaiete  
RECLAMADO MRS Logistica S.A.  
Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)

Vista à reclamada dos embargos de declaração apresentados pelo autor, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 106500-38.2008.5.03.0055**

*Processo Nº 1065/2008-055-03-00.0*

RECLAMANTE Geraldo Domingos da Costa  
Advogado Andersson Leao(OAB: 093930MG)  
RECLAMADO Atila Reys Silva

Receber documentos de fls. 07/13.

## Vara do Trabalho de Curvelo

### Edital

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Curvelo

Endereço : R. Desembargador Elias Pinto, 310

Edital de Praça Nº 00279/12

A Exma.Dra. Vanda Lucia Horta Moreira, Juíza do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 21/11/2012, às 14:00 horas, à Rua Desembargador Elias Pinto,310 - Centro, serão levados a público por

pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

**Processo Nº 36800-69.2008.5.03.0056**

*Processo Nº 368/2008-056-03-00.1*

RECLAMANTE Lindomar de Assis e Souza  
RECLAMADO Neycker Francisco Veríssimo Santos

-42(quarenta e duas) VACAS DE LEITE, da raça mestiça girolando,

com a

marca FV no quarto traseiro direito, idade aproximada 05 anos,

boa

lactação, sendo a maior parte da cor preta, avaliadas em R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo o total

de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*105.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*105.000,00

Fixado o preço mínimo para alienação do bem constrito em 50% sobre o

valor da avaliação do bem constrito. O valor do lance deverá ser garantido por um sinal mínimo de 20% do montante ofertado, mediante de

depósito judicial, juntamente com o valor relativo à comissão do Leiloeiro, na proporção de 5%, para imóveis e de 10% , em se tratando

de bens móveis, sobre o valor da arrematação, da avaliação, no caso de

remição, desde que seja requerida após a realização da praça ou do

leilão, ou da adjudicação, cujo valor deverá ser pago pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante,

respectivamente,

conforme determinado no artigo 5º, parágrafos 1º e 5º, do provimento

04/2007, do TRT/MG.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 21/11/2012 a partir das 14:30 horas, à Rua Desembargador Elias Pinto,310 - Centro.

Eu, Elimary Borba Nascimento de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Vanda Lucia Horta Moreira

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 183-08.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 183/2011-056-03-00.2*

RECLAMANTE

Marcelle Almeida Rocha

Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)  
RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.  
Advogado Carlos Henrique Alves Vieira(OAB: 059924MG)

ficar ciente da extinção da execução para os fins de direito.

### Notificação

**Processo Nº 291-03.2012.5.03.0056**

*Processo Nº 291/2012-056-03-00.6*

Consignante Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)  
Consignatário Danielle Mendes Pereira

Comprovar nos autos recolhimento previdenciário, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 311-62.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 311/2010-056-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Eltro Pereira Barbosa  
Advogado Marcos Pinto Barbosa(OAB: 120118MG)  
RECLAMADO Construtora Gomes Lourenco Ltda.  
Advogado Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)  
Advogado Marilia Adriane Leal Lima(OAB: 062243MG)

Intimem-se as partes para, no prazo de 05(cinco) dias, receberem os documentos juntados aos autos, sob pena de arquivamento dos autos com os mesmos e consequente incineração. Decorrido o prazo supra e após retorno alvará de f. 817, arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 402-21.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 402/2011-056-03-00.3*

RECLAMANTE Evanildo Maria da Silva  
Advogado Eder Martins Sobrinho(OAB: 026978MG)  
RECLAMADO R C Servicos Florestais Ltda.

Intime-se o exequente para fornecer meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 433-75.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 433/2010-056-03-00.3*

RECLAMANTE Alaide Ferreira Lopes  
Advogado Geraldo Antonio Dias Pinto(OAB: 038788MG)  
RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.

Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 501-25.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 501/2010-056-03-00.4*

RECLAMANTE Ana de Jesus Moura Silva  
Advogado Eduardo Fidelis Lopes(OAB: 050630MG)  
RECLAMADO Tecelagem Centro de Minas Ltda.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 563-65.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 563/2010-056-03-00.6*

RECLAMANTE Alisson Jose de Souza  
Advogado Geraldo Antonio Dias Pinto(OAB: 038788MG)  
RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 578-97.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 578/2011-056-03-00.5*

RECLAMANTE Nubia Moreira Magalhaes  
Advogado Mauricio Alves Torres(OAB: 050803MG)  
RECLAMADO Industrial Labortextil S.A. Em Recuperacao Judicial-  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 633-48.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 633/2011-056-03-00.7*

RECLAMANTE Marcio Lopes da Silva  
Advogado Adriano Oliveira de Jesus(OAB: 107352MG)

RECLAMADO R C Servicos Florestais Ltda.

Intime-se o exequente para fornecer meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 717-49.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 717/2011-056-03-00.0*

RECLAMANTE Delton Ribeiro Guimaraes  
Advogado Alexandre Miranda de Souza(OAB: 101653MG)

RECLAMADO V & M Florestal  
Advogado Thiago Gomes Coelho(OAB: 129276MG)

Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Intimem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 734-85.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 734/2011-056-03-00.8*

RECLAMANTE Jonathan Lopes Pereira  
Advogado Eder Martins Sobrinho(OAB: 026978MG)

RECLAMADO Luciene A. Gomes da Silva

Intime-se o exequente para fornecer meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 782-10.2012.5.03.0056**

*Processo Nº 782/2012-056-03-00.7*

RECLAMANTE Willian Douglas Paranhos Santos  
RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

comprovar nos autos o pagamento da terceira parcela do acordo, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 863-56.2012.5.03.0056**

*Processo Nº 863/2012-056-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Aparecida Gouvea  
Advogado Mauricio Alves Torres(OAB: 050803MG)

RECLAMADO Associacao Resgate Joao Batista  
Advogado Matias Marcio de Lima e Silva(OAB: 059925MG)

Ante a preclusão temporal, indefiro o pleito formulado pela executada. Intime-se a executada. Exequente: receber alvará, em

05 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 911-83.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 911/2010-056-03-00.5*

RECLAMANTE Adriana Aparecida Gomes Rodrigues  
Advogado Geraldo Antonio Dias Pinto(OAB: 038788MG)

RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 963-79.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 963/2010-056-03-00.1*

RECLAMANTE Adilson Mendes Brandao  
Advogado Geraldo Antonio Dias Pinto(OAB: 038788MG)

RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

### Notificação

**Processo Nº 1052-68.2011.5.03.0056**

*Processo Nº 1052/2011-056-03-00.2*

RECLAMANTE Joaquim Geraldo Ribeiro  
Advogado Jose Geraldo Lima dos Santos(OAB: 068308MG)

RECLAMADO Wagner Marcos Martins

receber auto de arrematação em 05 dias e informar recebimento do bem arrematado nos 05 dias subsequentes, valendo silêncio como confirmação do recebimento do mesmo.

### Notificação

**Processo Nº 1116-15.2010.5.03.0056**

*Processo Nº 1116/2010-056-03-00.4*

Consignante Industrial Labortextil S.A.  
Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Consignatário Helia Dias da Silva  
Advogado Leandro Pereira Ribeiro(OAB: 132438MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do bem penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

**Notificação****Processo Nº 1272-32.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Dyones Marcos Gomides  
 RECLAMADO Mineira Florestal e Pecuaria Ltda.  
 Advogado Eliana Rocha Pimenta Carvalho(OAB: 050398MG)

Vista ao exequente da petição e documentos juntados pela reclamada às f. 81/85, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 1329-50.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Karine Kelly Pimenta  
 RECLAMADO Posto de Resfriamento de Leite Veredas de Minas Ltda.  
 Advogado Rodrigo Soares Gazire(OAB: 103704MG)

Intime-se a primeira reclamada para comprovar nos autos o pagamento da primeira parcela do acordo, vencida no dia 10.10.2012, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1419-29.2010.5.03.0056***Processo Nº 1419/2010-056-03-00.7*

RECLAMANTE Tania Soares de Almeida  
 Advogado Gustavo Xavier Pinto da Silva(OAB: 124572MG)  
 RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
 Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

**Notificação****Processo Nº 1460-25.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Leonardo Dayrell Ireno  
 Advogado Maria Cristina de Araujo(OAB: 061044MG)  
 RECLAMADO Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Ficar ciente da audiência designada no Juízo Deprecado, para oitiva da testemunha arrolada, no dia 31/10/2012, às 08:45 horas.

**Notificação****Processo Nº 1531-61.2011.5.03.0056***Processo Nº 1531/2011-056-03-00.9*

RECLAMANTE Pablo Nunes de Freitas

RECLAMADO Rodrigo de Souza Teixeira - Cpf 028.577.426-30 Me  
 Advogado Geraldo Belizario Valadares(OAB: 060471MG)

Efetuar o pagamento da parcela única do acordo, vencida em 09/10/2012, acrescida da multa estipulada na ata de f. 59/60, prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1562-47.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Adelson Euripedes Fagundes  
 RECLAMADO Sebastiao Clementino Pereira  
 Advogado Marisia Inacia da Silva Campos(OAB: 058780MG)

Indefiro o requerido pelo reclamado às f. 40, eis que preclusa a apresentação do rol de testemunhas, ante os termos da ata de f. 18.

**Notificação****Processo Nº 1600-59.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Marcos Aurelio de Oliveira  
 Advogado Margarete Vieira Gomes e Souza(OAB: 100680MG)  
 RECLAMADO Agnaldo Corrêa da Silva

Tomar ciência da devolucao da intimacao de f. 48, referente a testemunha Fernando Pires de Almeida, sob alegacao de 'mudou-se', para as providencias cabiveis.

**Notificação****Processo Nº 1638-08.2011.5.03.0056***Processo Nº 1638/2011-056-03-00.7*

RECLAMANTE Idaura Alves Pereira  
 RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.  
 Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05(cinco)dias, manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça.

**Notificação****Processo Nº 1638-71.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE Antonio Marcos Silva  
 RECLAMADO Consorcio Aterpa - Camter  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Defiro o prazo de 05 (cinco), conforme requerido pela reclamada às f. 51.

**Notificação**

**Processo Nº 1832-71.2012.5.03.0056**

RECLAMANTE           Guilhermina Dulce Dias Menezes  
 Advogado             Vinicius Falcao da Silva Moura(OAB:  
 109831MG)  
 RECLAMADO           Arar Comercio e Industria de Ardosia  
 S/A

Dizer em 05 (cinco) dias, quais as três testemunhas a serem  
 ouvidas, sob pena de serem intimadas as três primeiras.

**Notificação****Processo Nº 13800-74.2007.5.03.0056***Processo Nº 138/2007-056-03-00.1*

RECLAMANTE           Joao Gomes Vieira Filho  
 RECLAMADO           Usipar Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado             Geraldo Amazam de Araujo(OAB:  
 039421MG)

Ficar ciente do inteiro teor do despacho de f. 224.

**Notificação****Processo Nº 20800-57.2009.5.03.0056***Processo Nº 208/2009-056-03-00.3*

RECLAMANTE           Otacilio da Silva  
 Advogado             Bruno Campos Freitas(OAB:  
 110807MG)  
 RECLAMADO           Villar Servicos e Empreendimentos  
 Ltda.  
 Advogado             Bruno Rafael Souza Nascimento(OAB:  
 102428MG)

Ficar ciente do inteiro teor do despacho de f. 646.

**Notificação****Processo Nº 79700-33.2009.5.03.0056***Processo Nº 797/2009-056-03-00.0*

RECLAMANTE           Geraldo Magela Ds Santos  
 Advogado             Adriano Luiz Ribas de Souza(OAB:  
 066763MG)  
 RECLAMADO           Avila & Margonari Comercio Veiculos  
 Ltda.  
 Advogado             Dilson de Jesus Almeida  
 Guimaraes(OAB: 046354MG)

Incluem-se os autos em pauta para tentativa de conciliação,  
 designando-se o dia 07/11/2012 às 13horas, intimando-se as  
 partes e procuradores para o devido comparecimento.

**Notificação****Processo Nº 109200-47.2009.5.03.0056***Processo Nº 1092/2009-056-03-00.0*

RECLAMANTE           Joao Batista dos Santos  
 Advogado             Jurandir Ferreira da Silva(OAB:  
 042376MG)  
 RECLAMADO           Adao Luciano Ferreira Me  
 Advogado             Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomar ciencia da designacao de praca e leilao no MM. Juizo  
 deprecado (2a VT Sete Lagoas), dia 07/11/2012, às 14 horas e  
 27/11/2012,às 14 horas, respectivamente, conforme f. 224.

**Vara do Trabalho de Diamantina****Edital****Edital****Processo Nº 981-42.2012.5.03.0085**

RECLAMANTE           Aurora Alves de Sousa  
 RECLAMADO           Higiterc - Higienização e Terceirização  
 Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Vara do Trabalho de Diamantina

ENDEREÇO: Rua Caminho do Carro, 237 - Diamantina - MG

Nro Único CNJ : 0000981-42.2012.503.0085

RECLAMANTE : Aurora Alves de Sousa

RECLAMADO : Higiterc - Higienização e Terceirização Ltda.

EXPEDIENTE 00202/12

O Dr. Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei,  
 FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele

conhecimento tiverem que, por se encontrar em local incerto ou  
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADA a reclamada

HIGITERC -

HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., a comparecer perante  
 esta Vara do

Trabalho de Diamantina, situada na Rua Caminho do Carro,  
 237,

Centro, Diamantina - MG, para responder aos termos da  
 reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 27/11/2012, às  
 13h30min.

Nesta audiência a reclamada deverá estar presente,

independentemente

do comparecimento de seus representantes legais, sendo-  
 lhe

facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro  
 preposto que tenha conhecimento do fato e cujas  
 declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento da reclamada à audiência, importará no  
 julgamento

da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria  
 de



fato.

Na oportunidade, a reclamada deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Para o conhecimento de todos, este Expediente será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Eu, Betânia Andrade da Cunha Pereira, Diretora de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

Ass. Dr. Antônio Neves de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 174-56.2011.5.03.0085**

*Processo Nº 174/2011-085-03-00.7*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Anízio Édson Maria                 |
| Advogado   | Ciro Jarbas Moreira(OAB: 014738MG) |
| RECLAMADO  | Jose Rinaldo Pereira               |

Intime-se o reclamante para receber alvará no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 174-56.2011.5.03.0085**

*Processo Nº 174/2011-085-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anízio Édson Maria                           |
| Advogado   | Ciro Jarbas Moreira(OAB: 014738MG)           |
| RECLAMADO  | Jose Rinaldo Pereira                         |
| Advogado   | Jose Augusto de Carvalho Neto(OAB: 068885MG) |

Reclamante: receber alvará, em 05 dias. Reclamado: tomar ciência do r. despacho de fls. 263 que deferiu o seu pedido.

### Notificação

**Processo Nº 277-97.2010.5.03.0085**

*Processo Nº 277/2010-085-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Magda Fernandes de Aguiar  |
| Advogado   | Juliana de Fatima Soares Caldeira(OAB: 118937MG)                 |
| RECLAMADO  | Hiper Limpe Conservacao e Servicos Ltda.                         |
| RECLAMADO  | Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Ufvjm |

Dê-se vista à reclamante dos Embargos à Execução opostos pela segunda reclamada às fls. 297/302 para impugnar, querendo, no prazo legal. I.

### Notificação

**Processo Nº 353-53.2012.5.03.0085**

*Processo Nº 353/2012-085-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fundacao Educacional do Vale do Jequitinhonha         |
| Advogado   | Kerley Aparecida de Menezes Brasileiro(OAB: 077398MG) |
| RECLAMADO  | Luiz Otavio Santos Cantao                             |

CONCLUSOS Vistos, etc. Dê-se vista à autora da certidão de fls. 221, para manifestação, no prazo de 05 dias. Após, cls. I.

### Notificação

**Processo Nº 371-11.2011.5.03.0085**

*Processo Nº 371/2011-085-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | José Leonardo Gomes                    |
| Advogado   | Tarciso Santiago Junior(OAB: 101313MG) |
| RECLAMADO  | Adm Construtora Ltda.                  |

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 371-11.2011.5.03.0085**

*Processo Nº 371/2011-085-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | José Leonardo Gomes                       |
| RECLAMADO  | Adm Construtora Ltda.                     |
| Advogado   | Luiz Fernando Vieira Gomes(OAB: 111471MG) |

Tomar ciência do r. despacho de fls. 173 e 175.

### Notificação

**Processo Nº 535-10.2010.5.03.0085**

*Processo Nº 535/2010-085-03-00.4*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Vladimir Rogerio da Silva            |
| Advogado   | Walter Machado Junior(OAB: 050303MG) |
| RECLAMADO  | Antonio Carlos Goulart               |

Informar, em 05 dias, se tem interesse na adjudicação ou na venda dos semoventes penhorados (fl. 119), por iniciativa própria, nos termos do art. 647 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 564-60.2010.5.03.0085**

*Processo Nº 564/2010-085-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Hilton Soares                          |
| Advogado   | Ricardo Fonseca Brant Freire(OAB: 118975MG) |

RECLAMADO Walter Vantuil Viana

Receber alvará, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 832-46.2012.5.03.0085**

RECLAMANTE Antônio de Pádua Júnior  
 Advogado Luiz Orlando de Araujo Fernandes(OAB: 076727MG)  
 RECLAMADO Município de Couto de Magalhães de Minas

Tomar ciência da decisão de fls. 25/28.

**Notificação****Processo Nº 934-68.2012.5.03.0085**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Ricardo Fonseca Brant Freire(OAB: 118975MG)  
 RECLAMADO José Roque Pacheco

Tomar ciência do r. despacho de fls. 93 que determinou a antecipação da audiência inicial para o dia 30/10/2012 às 08h25min para homologação do acordo, ficando dispensada a presença das partes.

**Notificação****Processo Nº 986-64.2012.5.03.0085**

RECLAMANTE Maria da Conceicao Silva Nogueira  
 Advogado Cleber Soares dos Santos(OAB: 043422MG)  
 RECLAMADO Asilo Idosos Casa Frederico Ozanan  
 Advogado Manoel Antonio Ranulfo(OAB: 126103MG)

comparecer audiência inicial designada para o dia 06 de novembro de 2012, às 13h40min.

**Notificação****Processo Nº 5200-79.2004.5.03.0085***Processo Nº 52/2004-085-03-00.1*

RECLAMANTE Geralda Otalia Alo  
 Advogado Marcos Antonio de Figueiredo(OAB: 034560MG)  
 RECLAMADO Joaquim Silverio do Nascimento

Receber alvará, no prazo de 05 dias, bem como, no mesmo prazo, informar o número do NIT do reclamante, afim de possibilitar o recolhimento da contribuição previdenciária devida.

**1ª Vara do Trabalho de Divinópolis****Notificação****Notificação****Processo Nº 17-36.2012.5.03.0057***Processo Nº 17/2012-057-03-00.3*

RECLAMANTE Edmilson Aparecido Faria  
 Advogado Adriana de Lourdes Ferreira(OAB: 072463MG)  
 RECLAMADO Transboia Transporte Ltda. - Me  
 Advogado Marcia Pelissari Gomes(OAB: 115986MG)  
 Advogado Helder de Sousa Santos(OAB: 061871MG)

Vista às partes, por 05 dias, dos esclarecimentos da perita, sucessivamente, pela ordem: reclamante, Concessionária Rodovia MG 050 e Transbóia.

**Notificação****Processo Nº 28-02.2011.5.03.0057***Processo Nº 28/2011-057-03-00.2*

RECLAMANTE Mayra Fernanda Silva de Souza  
 Advogado Jose Sinesio Pereira Junior(OAB: 123355MG)  
 RECLAMADO Minas Serviços Gerais Ltda.

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando-se o Prov. 04/00 do TRT, FICANDO CIENTE do despacho n. 16397/12, que determina apos decorrido o prazo sem manifestacao os autos serao encaminhados ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 36-76.2011.5.03.0057***Processo Nº 36/2011-057-03-00.9*

RECLAMANTE Terezinha Fatima Machado  
 RECLAMADO Minas Serviços Gerais Ltda.  
 Advogado Maronne Soares Rego(OAB: 098393MG)

recda., CEF, ter ciência de que excluída do pólo passivo do presente processo. E, ainda, vir receber depósito recursal em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 36-76.2011.5.03.0057***Processo Nº 36/2011-057-03-00.9*

RECLAMANTE Terezinha Fatima Machado  
 Advogado Jose Sinesio Pereira Junior(OAB: 123355MG)  
 RECLAMADO Minas Serviços Gerais Ltda.

recte., apresentar os cálculos dos valores devidos em 10 dias conforme Prov. 04/00 Corregedoria Regional.

**Notificação****Processo Nº 71-36.2011.5.03.0057***Processo Nº 71/2011-057-03-00.8*

RECLAMANTE Roberto Ribeiro Campos

Advogado Lelio Ozanan dos Reis(OAB: 044331MG)  
 RECLAMADO Coproff Comercio Produtos de Fundidos

receber autorizacao em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 377-68.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 377/2012-057-03-00.5*

RECLAMANTE Flavio Lindolfo Lara  
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

vista a recda. do RO interposto pelo recte. pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 377-68.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 377/2012-057-03-00.5*

RECLAMANTE Flavio Lindolfo Lara  
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)  
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.

vista ao recte. do RO interposto pela recda. pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 382-90.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 382/2012-057-03-00.8*

RECLAMANTE Jordanio Sebastiao da Silva  
 RECLAMADO Eletrozema Ltda.  
 Advogado Galdino Chaer Resende Correia(OAB: 094237MG)

vista a recda. do RO interposto pelo recte. pelo prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 420-05.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 420/2012-057-03-00.2*

RECLAMANTE Thiago de Souza Terrezza  
 RECLAMADO Holos Consultores Associados Ltda.  
 Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)

Ter ciencia da decisao proferida em 18/10/12. PROCEDENCIA PARCIAL.

### Notificação

**Processo Nº 421-87.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 421/2012-057-03-00.7*

RECLAMANTE Eduardo Gustavo dos Santos  
 RECLAMADO Distribuidora Amaral Ltda.  
 Advogado Fued Ali Lauar(OAB: 023043MG)

Arbitro os honorários periciais em R\$1.000,00, pela reclamada, atualizáveis até o dia do efetivo pagamento, intimando-se a ao pagamento em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 500-03.2011.5.03.0057**

*Processo Nº 500/2011-057-03-00.7*

RECLAMANTE Nelcilene Aparecida Silva Dantas  
 Advogado Rodrigo Cesar da Silva(OAB: 099344MG)  
 RECLAMADO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira  
 RECLAMADO Municipio de Oliveira

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 574-23.2012.5.03.0057**

*Processo Nº 574/2012-057-03-00.4*

RECLAMANTE Wilson Garcia Junior  
 Advogado Gilmar Alves Barbosa(OAB: 045747MG)  
 RECLAMADO Industria e Comercio Andrax Ltda.

apresentar o calculo na forma do despacho de fls.116, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 753-25.2010.5.03.0057**

*Processo Nº 753/2010-057-03-00.0*

RECLAMANTE Wallace Oliveira Costa  
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.  
 Advogado Fernanda Gabrielle Machado(OAB: 102376MG)

tendo em vista que há penhora de imóvel do reclamado nosautos 754-2010-057 e a possibilidade de acordo, conforme audiência realizada naqueles autos, dar vista às partes, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 754-10.2010.5.03.0057**

*Processo Nº 754/2010-057-03-00.4*

RECLAMANTE Wladimir Paiva Campos  
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.  
 Advogado Lorena Dourado Oliveira(OAB: 105506MG)

vista às partes, por 05 dias, conforme termo de audiência de fls. 471.

**Notificação****Processo Nº 766-24.2010.5.03.0057***Processo Nº 766/2010-057-03-00.9*

RECLAMANTE Welson Felicio Gomes  
 Advogado Vinicius Nascimento Reis(OAB: 090606MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.  
 Advogado Joaquim Rocha Dourado(OAB: 078539MG)

tendo em vista que há penhora de imóvel do reclamado nos autos 754-2010-057 e a possibilidade de acordo, conforme audiência realizada naqueles autos, dar vista às partes, por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 786-15.2010.5.03.0057***Processo Nº 786/2010-057-03-00.0*

RECLAMANTE Thiago Jardim  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro o prazo requerido. I.

**Notificação****Processo Nº 802-32.2011.5.03.0057***Processo Nº 802/2011-057-03-00.5*

RECLAMANTE JESUS DONIZETTE DE OLIVEIRA NAVES  
 RECLAMADO Irmandade Santa Casa da Misericórdia  
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando-se o Prov. 04/00 do TRT.

**Notificação****Processo Nº 901-02.2011.5.03.0057***Processo Nº 901/2011-057-03-00.7*

RECLAMANTE Daniel Fontes Otoni  
 Advogado Alan Morais Diniz(OAB: 088946MG)  
 RECLAMADO Salomao Chicre e Cia Ltda.

Vista ao reclamante, por 05 dias, do requerimento de f. 148.

**Notificação****Processo Nº 994-96.2010.5.03.0057***Processo Nº 994/2010-057-03-00.9*

RECLAMANTE Andre Pereira Leite  
 Advogado Fernando Cesar Amaral(OAB: 121672MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.  
 Advogado Kerlem Cristiane Prata Costa(OAB: 103748MG)

tendo em vista que há penhora de imóvel do reclamado nos autos 754-2010-057 e a possibilidade de acordo, conforme audiência realizada naqueles autos, dar vista às partes, por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1018-27.2010.5.03.0057***Processo Nº 1018/2010-057-03-00.3*

RECLAMANTE Anderson Neves de Oliveira  
 Advogado Fernando Cesar Amaral(OAB: 121672MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.

vista aos autos por 5 dias

**Notificação****Processo Nº 1202-80.2010.5.03.0057***Processo Nº 1202/2010-057-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Chagas  
 Advogado Fernando Cesar Amaral(OAB: 121672MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.

vista aos autos por 5 dias

**Notificação****Processo Nº 1225-26.2010.5.03.0057***Processo Nº 1225/2010-057-03-00.8*

RECLAMANTE Eleandro de Oliveira  
 Advogado Gilson de Souza Mesquita(OAB: 053608MG)  
 RECLAMADO Divigusa Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Ariel Franklin Amaral(OAB: 060051MG)

Vista, por 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1258-45.2012.5.03.0057**

RECLAMANTE Mauro Alves de Moura  
 RECLAMADO Ferrovias Centro-atlantica S.A.  
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

depositar o valor dos honorários requerido pelo perito, em 05 dias, sob pena de bloqueio.

**Notificação****Processo Nº 1261-34.2011.5.03.0057***Processo Nº 1261/2011-057-03-00.2*

RECLAMANTE Renato Soares de Abreu  
 Advogado Daniela Cristina de Carvalho(OAB: 114609MG)

Advogado Alex Sandro Saldanha Catarina(OAB: 109519MG)  
 RECLAMADO Sonotech Comércio e Representação de Colchões Ltda.

Vista ao reclamante, por 05 dias, do ofício e certidão do Oficial de Justiça, fls.230/232.

### Notificação

#### Processo Nº 1262-82.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Barbara Fernanda Cordeiro Almeida  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Kenia Lemos Gontijo(OAB: 068303MG)

recda., fornecer as guias TRCT e CD/SD em 05 dias conforme determinado em audiência, pena de multa diária de R\$1.000,00, limitada a R\$10.000,00.

### Notificação

#### Processo Nº 1310-12.2010.5.03.0057

*Processo Nº 1310/2010-057-03-00.6*

RECLAMANTE Junio Eduardo de Souza  
 Advogado Fernando Cesar Amaral(OAB: 121672MG)  
 RECLAMADO Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.

vista aos autos por 5 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1312-79.2010.5.03.0057

*Processo Nº 1312/2010-057-03-00.5*

RECLAMANTE Felipe Augusto Baiao  
 RECLAMADO Varella Servicos Terceirizados Ltda.  
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)

vista aos autos por 5 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1355-45.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Evaldo Teodoro Ferreira(OAB: 086165MG)  
 RECLAMADO Jose Maria de Oliveira

Receber os documentos juntados com a inicial, e ao pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1356-30.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Evaldo Teodoro Ferreira(OAB: 086165MG)

RECLAMADO Leogino Francisco de Mendonca

Receber os documentos juntados com a inicial, e ao pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1563-63.2011.5.03.0057

RECLAMANTE João Batista Vecchi De Souza  
 Advogado Renato Perim(OAB: 086567MG)  
 RECLAMADO katoomba Ltda

Vista ao reclamante, por 05 dias, da manifestação/requerimento e documentos de fls. 237 e seguintes.

### Notificação

#### Processo Nº 1584-39.2011.5.03.0057

*Processo Nº 1584/2011-057-03-00.6*

RECLAMANTE Flaviano Geraldo da Silva Ruas  
 Advogado Cleofas Pereira da Silva(OAB: 104589MG)  
 RECLAMADO Construtora Alves Ltda.

ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1647-30.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Fernanda Daniele Pereira Araujo  
 Advogado Adriana de Lourdes Ferreira(OAB: 072463MG)  
 RECLAMADO Tim Celular S/A

Vista ao reclamante, por 05 dias, da devolução do mandado e certidão do Oficial.

### Notificação

#### Processo Nº 1704-48.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Thiago Rodrigo Silva  
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

ter ciência da decisão de fl.197 "a nulidade da dispensa só se afigura passível de ser declarada caso o réu não tenha contratado substituto para lugar do reclamante, o que somente poderá ser aferido após a apresentação da defesa. Indefere-se, por ora".

### Notificação

#### Processo Nº 1754-11.2011.5.03.0057

*Processo Nº 1754/2011-057-03-00.2*

RECLAMANTE Vicente Modesto dos Santos Filho  
 Advogado Gilfarley Soares Martins(OAB: 122822MG)  
 RECLAMADO Construtora Alves Ltda.

ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1779-24.2011.5.03.0057**

*Processo Nº 1779/2011-057-03-00.6*

RECLAMANTE Helio Jose da Silva  
Advogado Joao Roberto Silva(OAB: 065411MG)  
RECLAMADO R W S Construtora Ltda. Epp

recte., receber credito via guias CEF em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 48000-75.2005.5.03.0057**

*Processo Nº 480/2005-057-03-00.6*

RECLAMANTE Perpetua Sonia Zulmira Santos  
RECLAMADO Henrique Caetano  
Advogado Rene Gualberto Dantas(OAB: 091447MG)  
Advogado Thaysa Milanez Oliveira(OAB: 129820MG)

vista aos autos por 5 dias

### Notificação

**Processo Nº 60000-44.2004.5.03.0057**

*Processo Nº 600/2004-057-03-00.4*

RECLAMANTE Divino Vital de Macedo  
Advogado Carlos Antonio Bento(OAB: 060616MG)  
RECLAMADO Distribuidora de Embalagens Mkm Ltda.

receber carta de adjudicacao em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 74700-20.2007.5.03.0057**

*Processo Nº 747/2007-057-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Geraldo de Almeida  
Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: 027390MG)  
RECLAMADO Agegran Angelo Exportacao de Granitos Ltda.

Vista ao reclamante, por 10 dias, da manifestação/requerimento de fls. 806.

### Notificação

**Processo Nº 123600-97.2008.5.03.0057**

*Processo Nº 1236/2008-057-03-00.3*

Autor Luis Robson da Silva  
Reu Isomar Ltda.  
Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB: 099940MG)  
Advogado Thiago Zampa Fonseca(OAB: 106219MG)  
Advogado Rodrigo Pereira Seixas de Faria(OAB: 113317MG)

ter ciência de que bloqueado valor via BacenJud e de que o mesmo foi convolado em penhora. E, ainda, de que após o prazo de 05 dias, o referido valor será liberado para quitação do débito nos autos no importe de R\$126.909,28, em 31/08/12, cálculo de fl. 1026.

### Notificação

**Processo Nº 137200-88.2008.5.03.0057**

*Processo Nº 1372/2008-057-03-00.3*

RECLAMANTE Bruno Antonio Crescencio  
RECLAMADO Construtora Castilho Ltda.  
Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Desentranhada a carta precatória da fl. 393 a 428 e encaminhadaa ao MM. Juízo deprecado para prosseguimento da execução, levando-se a leilão o imóvel penhorado.

### Notificação

**Processo Nº 172300-70.2009.5.03.0057**

*Processo Nº 1723/2009-057-03-00.7*

RECLAMANTE Priscila Stefany Diniz  
RECLAMADO Goncalves e Melo Confeccoes Ltda. (tipo Assim)  
Advogado Rodrigo Goncalves(OAB: 114970MG)

vista a recda. Cleiva por 05 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

### Edital

### Edital

**Processo Nº 231-98.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 231/2012-098-03-00.5*

RECLAMANTE Luciano Carlos Quadros  
RECLAMADO Itafill Itaúna Serviços de Limpeza e Montagem Industrial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 00231-2012-098-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000231-98.2012.503.0098

RECLAMANTE : Luciano Carlos Quadros

RECLAMADO : Itafill Itaúna Serviços de Limpeza e Montagem Industrial Ltda.

EXPEDIENTE 00313/12

O Dr. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele  
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não  
 sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada ITAFILL  
 ITAUNA  
 SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONTAGENS INDUSTRIAIS  
 LTDA. - CNPJ  
 41.711.417/0001-40 para contrarrazoar recurso ordinário  
 interposto  
 pela 2a. Reclamada, no prazo legal.  
 Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
 presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
 art.  
 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana  
 JUIZ DO TRABALHO

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG  
 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis  
 Endereço : Av. Getúlio Vargas, 127  
 Edital de Praça Nº 00316/12  
 O Exmo.Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho desta  
 Vara, torna público que, no dia 06/12/2012, às 10:00 horas, à Rua  
 Rio  
 de Janeiro, 137 - Hotel Jb Palace-divinopolis/mg, serão levados a  
 público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens  
 com suas  
 respectivas avaliações:

#### Processo Nº 553-21.2012.5.03.0098

Processo Nº 553/2012-098-03-00.4

RECLAMANTE Eduardo Aparecido Nunes da Silva  
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores  
 Versatil Ltda.

- Um veículo Fiat/Uno Mille-Way Econ. Placa HMQ 7589  
 Ano/modelo, cor  
 prata, em bom estado de conservação, pneus novos, com  
 direção  
 hidráulica, quatro portas, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois  
 mil  
 reais).  
 Depositário: Leandro Cristino Ferriera  
 Endereço : Rua José Demétrio Coelho,787 Carmo do Cajuru/MG  
 OBS.: QUALQUER DÉBITO EXISTENTE COM RELAÇÃO AO  
 BEM ARREMATADO SERÁ DE

RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.  
 A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5%  
 sobre o  
 valor do maior lance, quanto à bem imóvel, e, de 10% quanto  
 aos  
 demais, a ser depositada em Juízo, pelo arrematante.  
 CASO OS EXEQUENTES E/OU A EXECUTADA NÃO SEJAM  
 NOTIFICADOS OU  
 CIENTIFICADOS, POR QUALQUER RAZÃO, DA DATA DA PRAÇA  
 E LEILÃO, VALERÁ O  
 PRESENTE COMO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E  
 LEILÃO. HAVENDO  
 ADJUDICAÇÃO, ARREMATÇÃO OU REMIÇÃO DEVERÃO SER  
 OBSERVADOS OS ARTIGOS  
 789 E 790/CLT LEI N. 10.537/02 REFERENTES AO  
 PAGAMENTO DE CUSTAS  
 (CÓDIGO: 18740-2) OU EMOLUMENTOS (CÓDIGO: 18770-4),  
 UNIDADE GESTORA  
 080008, ATRAVÉS DE GUIAS GRU, NOS TERMOS DO  
 ATO CONJUNTO  
 21/2010/TST/CSJT.  
 Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*22.000,00  
 VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*22.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente  
 que  
 à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.  
 subsidiariamente.  
 Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão  
 para  
 o dia 06/12/2012 a partir das 10:15 horas, à Rua Rio de Janeiro,  
 137 - Hotel Jb Palace-divinopolis/mg.  
 Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
 presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
 Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana  
 JUIZ DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 643-29.2012.5.03.0098

Processo Nº 643/2012-098-03-00.5

RECLAMANTE Odair Jose de Souza  
 RECLAMADO Itafill Itauna Servicos de Limpeza e  
 Montagens Industriais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis  
 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 00643-2012-098-03-00-5  
Nro Único CNJ : 0000643-29.2012.503.0098  
RECLAMANTE : Odair Jose de Souza  
RECLAMADO : Itafill Itauna Servicos de Limpeza e Montagens Industriais Ltda.

EXPEDIENTE 00312/12

O Dr. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada ITAFILL ITAUNA

SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ

41.711.417/0001-40 para contrarrazoar recurso ordinário

interposto

pela 2a. Reclamada, no prazo legal.

Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 1656-63.2012.5.03.0098**

EMBARGANTE Hp Comercio de Combustiveis Ltda.  
EMBARGADO Auto Posto Divinopolis Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - Divinópolis - MG

Nro Único CNJ : 0001656-63.2012.503.0098

EMBARGANTE : Hp Comercio de Combustiveis Ltda.

EMBARGADO : Auto Posto Divinopolis Ltda.

EXPEDIENTE 00317/12

O Dr. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado a Embargada AUTO

POSTO

DIVINÓPOLIS LTDA para impugnar embargos de terceiro, no prazo legal.

Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 133200-05.1997.5.03.0098**

*Processo Nº 1332/1997-098-03-00.3*

RECLAMANTE Altemar Fernandes Martins  
RECLAMADO Ceramica Andrade Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 01332-1997-098-03-00-3

Nro Único CNJ : 0133200-05.1997.503.0098

RECLAMANTE : Altemar Fernandes Martins

RECLAMADO : Ceramica Andrade Ltda.

EXPEDIENTE 00314/12

O Dr. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado RENI

DONIZETE DE

ANDRADE CPF 318.661.746-49 para pagar em 48:00 horas, ou garantir a

execução, sob pena de penhora e praxeamento de tantos bens quantos

necessários para o integral pagamento do débito, no importe de R\$

22.660,75,(vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), atualizados até 31/01/12.

Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana

JUIZ DO TRABALHO



**Edital****Processo Nº 133200-05.1997.5.03.0098***Processo Nº 1332/1997-098-03-00.3*

RECLAMANTE            Altemar Fernandes Martins  
 RECLAMADO            Ceramica Andrade Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 01332-1997-098-03-00-3

Nro Único CNJ : 0133200-05.1997.503.0098

RECLAMANTE : Altemar Fernandes Martins

RECLAMADO : Ceramica Andrade Ltda.

EXPEDIENTE 00315/12

O Dr. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana, Juiz do Trabalho, na  
 forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada Edith Fátima  
 Oliveira Andrade para pagar, em 48:00 horas, sob pena de  
 penhora e

praceamento de bens, o valor do débito no importe de R\$  
 22.600,00

(vinte e dois mil e seiscentos reais), atualizados até 31/01/12.

Eu, Antonio Alves Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o  
 presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
 art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 20-33.2010.5.03.0098***Processo Nº 20/2010-098-03-00.0*

RECLAMANTE            Lilia Delfino Pacelli de Oliveira  
 Advogado                Marcos Modesto da Silva(OAB:  
 063472MG)  
 RECLAMADO            Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado                Jacinto Americo Guimaraes Baia(OAB:  
 007176MG)  
 Advogado                Valeria Ramos Esteves de  
 Oliveira(OAB: 046178MG)

Receber os documentos que instruíram o feito em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 83-24.2011.5.03.0098***Processo Nº 83/2011-098-03-00.8*

RECLAMANTE            Geraldo Magela Hortencio  
 Advogado                Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB:  
 045356MG)  
 Advogado                Gilson de Souza Mesquita(OAB:  
 053608MG)  
 RECLAMADO            Fundicao B N W Ltda.

Ficar ciente de que os autos serão arquivados.

**Notificação****Processo Nº 156-59.2012.5.03.0098***Processo Nº 156/2012-098-03-00.2*

RECLAMANTE            Maria Geralda Silva  
 Advogado                Gilberto Soares Martins(OAB:  
 060338MG)  
 RECLAMADO            Nutridoces Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado                Marcelo Luiz de Souza(OAB:  
 074701MG)

receber os documentos que instruíram o feito em 5 dias

**Notificação****Processo Nº 209-11.2010.5.03.0098***Processo Nº 209/2010-098-03-00.3*

RECLAMANTE            Flavio Julio Francisco  
 RECLAMADO            Ericsson Gestão e Serviços de  
 Telecomunicações Ltda.  
 Advogado                Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB:  
 057225MG)

tomar ciencia de que foi indeferido o pedido de dilacao de prazo.

**Notificação****Processo Nº 211-10.2012.5.03.0098***Processo Nº 211/2012-098-03-00.4*

RECLAMANTE            David Barbosa Pereira  
 Advogado                Diego Moreira Morgado(OAB:  
 121079MG)  
 RECLAMADO            Transcodil Ltda.

Indeferido o requerimento de novos quesitos.

**Notificação****Processo Nº 231-98.2012.5.03.0098***Processo Nº 231/2012-098-03-00.5*

RECLAMANTE            Luciano Carlos Quadros  
 Advogado                Gilberto Soares Martins(OAB:  
 060338MG)  
 RECLAMADO            Itafill Itaúna Serviços de Limpeza e  
 Montagem Industrial Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação**

**Processo Nº 232-54.2010.5.03.0098***Processo Nº 232/2010-098-03-00.8*

RECLAMANTE Vicente Francisco Ribeiro  
 RECLAMADO Soma Construcoes e Transportes Ltda.  
 - Me  
 Advogado Ricardo Cordeiro Pinheiro(OAB:  
 086321MG)

Ficar ciente de que foi convertido em penhora os valores  
 bloqueados.

**Notificação****Processo Nº 351-78.2011.5.03.0098***Processo Nº 351/2011-098-03-00.1*

RECLAMANTE Chester Mario de Carvalho  
 Advogado Francisco Fernando dos Santos(OAB:  
 048061MG)  
 RECLAMADO Restaurante Portugues Ltda.

Receber guia de crédito, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 388-08.2011.5.03.0098***Processo Nº 388/2011-098-03-00.0*

RECLAMANTE Livia Silva Neto  
 Advogado Bruno Shester Brito Borges(OAB:  
 100297MG)  
 RECLAMADO Utilidades Domesticas Ud.com Ltda.

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 434-94.2011.5.03.0098***Processo Nº 434/2011-098-03-00.0*

RECLAMANTE Daniela Costa Soares Mattar  
 Advogado Renato Pacheco de Oliveira  
 Melo(OAB: 073754MG)  
 RECLAMADO Editora e Distribuidora Educacional  
 Ltda.  
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB:  
 055446MG)

manifestarem-se sobre os esclarecimentos periciais, pelo prazo de  
 cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 440-04.2011.5.03.0098***Processo Nº 440/2011-098-03-00.8*

RECLAMANTE Wemerson Alves Moreira  
 RECLAMADO Citroterra Ltda.  
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB:  
 081948MG)  
 Advogado Silvino Luciano Silva(OAB: 115192MG)

Receber alvara, em 05 dias

**Notificação****Processo Nº 468-06.2010.5.03.0098***Processo Nº 468/2010-098-03-00.4*

RECLAMANTE Felipe Goncalves Lopes  
 Advogado Claudio Raimundo de Oliveira  
 Melo(OAB: 047728MG)  
 RECLAMADO Gerdau Acos Longos S.A.

ficar ciente do indeferimento do pedido

**Notificação****Processo Nº 479-98.2011.5.03.0098***Processo Nº 479/2011-098-03-00.5*

RECLAMANTE Shirley de Andrade Miranda  
 RECLAMADO Banco Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho  
 Chamon(OAB: 020550MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo preclusivo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 491-78.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE Lucia Maria Costa Santos  
 Advogado Leandro Carvalho Santos Ribeiro(OAB:  
 128640MG)  
 RECLAMADO Banco do Brasil Sa  
 Advogado Marcelo Vicente de Alkmim  
 Pimenta(OAB: 062949MG)  
 Advogado Jose Luiz Guimsraese Junior(OAB:  
 127552SP)

Tomar ciencia da decisao que julgou PROCEDENTES os embargos  
 de declaracao opostos pelo recte. Reaberto ao recte. o prazo para  
 contra-arrazoar recurso ordinário.

**Notificação****Processo Nº 550-37.2010.5.03.0098***Processo Nº 550/2010-098-03-00.9*

Consignante Cooperativa de Credito Rural de  
 Divinopolis Ltda. - Sicoob Crediverde  
 Consignatário Sindicato dos Empregados Em  
 Estabelecimentos Bancarios de  
 Divinopolis  
 Advogado Klaiston Soares de Miranda  
 Ferreira(OAB: 051442MG)  
 Advogado Dimas Ferreira Lopes(OAB:  
 055700MGB)  
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB:  
 055867MG)

Receber os documentos que instruíram o feito em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 567-73.2010.5.03.0098***Processo Nº 567/2010-098-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo Rocha de Aguiar  
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)  
 RECLAMADO Refricavi Industria e Comercio Ltda.

receber documentos de fls. 019/098 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 567-73.2010.5.03.0098**

*Processo Nº 567/2010-098-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo Rocha de Aguiar  
RECLAMADO Refricavi Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

receber documentos de fls. 193/210 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 567-73.2010.5.03.0098**

*Processo Nº 567/2010-098-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo Rocha de Aguiar  
RECLAMADO Refricavi Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

receber alvara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 643-29.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 643/2012-098-03-00.5*

RECLAMANTE Odair Jose de Souza  
Advogado Gilberto Soares Martins(OAB: 060338MG)  
RECLAMADO Itafill Itauna Servicos de Limpeza e Montagens Industriais Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 668-42.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 668/2012-098-03-00.9*

RECLAMANTE Helder Augusto Silva  
Advogado Giulliano Agostinho Goncalves(OAB: 125443MG)  
RECLAMADO Divino Japa Restaurante Ltda.-Me  
Advogado Jose Antonio dos Santos(OAB: 064161MG)

ficar ciente da sentença publicada, pela qual foram julgados procedentes em parte os pedios

### Notificação

**Processo Nº 694-11.2010.5.03.0098**

*Processo Nº 694/2010-098-03-00.5*

RECLAMANTE Lazaro Roberto da Silva  
Advogado Gustavo Avellar Carvalho(OAB: 099198MG)  
RECLAMADO M C Industrial Ltda.  
Advogado Augusto de Oliveira Santana(OAB: 024823MG)  
Advogado Umberto Joao de Resende Daimond(OAB: 040371MG)

fica intimado da decisão de fls.1160/1162 que julgou PROCEDENTES, os Embargos de Declaração opostos pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 708-58.2011.5.03.0098**

*Processo Nº 708/2011-098-03-00.1*

RECLAMANTE Jansley Daniel Ferreira Pinto  
RECLAMADO Drogaria Natalicio e Oliveira Ltda.  
Advogado Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)

efetuar o pagamento do debito apurado, conforme calculo de fl. 259, em 48 horas, sob pena execucao.

### Notificação

**Processo Nº 784-48.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 784/2012-098-03-00.8*

RECLAMANTE Edes Valdir de Sousa  
Advogado Bruno Shester Brito Borges(OAB: 100297MG)  
RECLAMADO Conservadora Arizona Ltda.

receber CTPS e Alvará para Levantamento do FGTS.

### Notificação

**Processo Nº 825-15.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 825/2012-098-03-00.6*

RECLAMANTE Lauro Henrique Barbosa  
RECLAMADO Libe Construtora Ltda.  
Advogado Margareth Moyses de Barros(OAB: 049499MG)

Homologado cálculo do reclamante. Efetuar o pagamento do débito trabalhista e comprovar recolhimento da contribuição previdenciária, guia GPS(cód.:2909) e das custas processuais, no prazo de 48 horas, pena de execução e inclusão do nome da parte no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no art.475-J do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 846-88.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 846/2012-098-03-00.1*

RECLAMANTE Ronan Caetano da Costa  
Advogado Gilson Barreto de Oliveira(OAB: 120865MG)  
RECLAMADO Ph Transportes e Construcoes Ltda.

ficar ciente do indeferimento da multa requerida

### Notificação

**Processo Nº 857-20.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 857/2012-098-03-00.1*

RECLAMANTE           Laira Caroline de Souza Simões  
Advogado               Francisco dos Santos Filho(OAB:  
049663MG)  
RECLAMADO            Antonius Confecoos Ltda.

vir retirar a guia relativa à quarta parcela do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 907-46.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Celia Maria Rodrigues de Sao Jose  
RECLAMADO            Metalurgica Dragao Ltda. - Epp  
Advogado               Alexandre de Assis Conci Russo(OAB:  
112725MG)

ficar ciente do indeferimento de intimação das testemunhas arroladas, tendo em vista a preclusão

### Notificação

**Processo Nº 966-34.2012.5.03.0098**

*Processo Nº 966/2012-098-03-00.9*

RECLAMANTE           Andrea Diniz de Faria Reis  
RECLAMADO            River Palace Hotel Ltda.-me  
Advogado               Carlos Ari de Noronha(OAB:  
071559MG)

tomar ciência da liberação da importância de R\$567,00 à autora, debitando-se do depósito recursal de f.78.

### Notificação

**Processo Nº 1033-96.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Wemerson Antonio da Silva  
Advogado               Frederico Azevedo(OAB: 129395MG)  
RECLAMADO            Technology Projetos e Instalacoes  
Elétricas Ltda. - Me

vir receber guia de credito em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1042-58.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Sergio Luiz Teixeira Lacerda  
RECLAMADO            Sanesc Saneamento e Construções  
Ltda.  
Advogado               Celson Alencar Soares Teixeira(OAB:  
043406MG)  
Advogado               Cristiano Abras Silva(OAB:  
100552MG)

manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo autor, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1062-49.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Rodrigo da Silva Alves  
RECLAMADO            Fundacao de Ensino e Tecnologia de  
Alfenas  
Advogado               Bruna Araujo Mireli(OAB: 109242MG)

tomar ciência da liberação ao autor do valor reconhecido pela reclamada, debitando-se o depósito recursal de f. 198

### Notificação

**Processo Nº 1062-49.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Rodrigo da Silva Alves  
Advogado               Elmindo de Rezende(OAB:  
119048MG)  
RECLAMADO            Fundacao de Ensino e Tecnologia de  
Alfenas

vir receber alvara, apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, observando-se os termos do provimento 04/00 do Eg. TRT/3a. Região, deduzindo o valor recebido e falar sobre os cálculos da reclamada

### Notificação

**Processo Nº 1081-55.2012.5.03.0098**

RECLAMANTE           Rosana Maria de Queiroz  
Advogado               Alex Sandro Saldanha Catarina(OAB:  
109519MG)  
RECLAMADO            Fundacao Geraldo Correa

Vista do laudo pericial, pelo prazo preclusivo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1138-10.2011.5.03.0098**

*Processo Nº 1138/2011-098-03-00.7*

RECLAMANTE           Daiane Aparecida de Oliveira Aguiar  
Advogado               Iraci Lobato Bicalho(OAB: 007628MG)  
RECLAMADO            Santa Casa de Misericordia de Carmo  
da Mata

receber alvara e documentos de fls. 04/05 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1138-10.2011.5.03.0098**

*Processo Nº 1138/2011-098-03-00.7*

RECLAMANTE           Daiane Aparecida de Oliveira Aguiar  
RECLAMADO            Santa Casa de Misericordia de Carmo  
da Mata  
Advogado               Alexandre Bernardes de  
Carvalho(OAB: 089682MG)

receber documentos de fls. 17/32 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1152-91.2011.5.03.0098**

*Processo Nº 1152/2011-098-03-00.0*

RECLAMANTE           Donisete João Meneses  
RECLAMADO            Cs Implementos Rodoviários -  
Divinópolis Chassis  
Advogado               Robson Rodrigo Costa Aguiar(OAB:  
098261MG)

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando  
-se o Prov. 04/00 do TRT e proceder as anotações na CTPS do  
obreiro.

### Notificação

#### Processo Nº 1271-18.2012.5.03.0098

Consignante Telemont Engenharia de  
Telecomunicações S.A.  
Advogado Manoel de Souza Guimaraes  
Junior(OAB: 050762MG)  
Consignatário Antonio Jovelino de Faria

vista aos autos por 10 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1297-84.2010.5.03.0098

Processo Nº 1297/2010-098-03-00.0

RECLAMANTE Lourdes Quintino da Silva  
RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores  
Versatil Ltda.  
Advogado Bruno Shester Brito Borges(OAB:  
100297MG)

tomar ciencia da habilitacao do credito do perito(158,00) no  
processo 553/12 deste Juízo.

### Notificação

#### Processo Nº 1373-11.2010.5.03.0098

Processo Nº 1373/2010-098-03-00.8

RECLAMANTE Osmar Braga  
RECLAMADO Siderurgica Uniao S.A.  
Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB:  
056336MG)

Ter vista da manifestação do recte.

### Notificação

#### Processo Nº 1387-92.2010.5.03.0098

Processo Nº 1387/2010-098-03-00.1

RECLAMANTE Gilmar Raimundo Goncalves  
Rodrigues  
Advogado Wester Antonio da Silva(OAB:  
090033MG)  
RECLAMADO Solida Brasil Construtora Ltda.  
RECLAMADO Municipio de Oliveira

receber credito em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1387-92.2010.5.03.0098

Processo Nº 1387/2010-098-03-00.1

RECLAMANTE Gilmar Raimundo Goncalves  
Rodrigues  
RECLAMADO Solida Brasil Construtora Ltda.  
Advogado Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB:  
037821MG)  
RECLAMADO Municipio de Oliveira

informar a Receita Federal o valor retido de IR, nos termos do art.  
40, paragrafo primeiro, da Ordem de Servico 01/2011 do Eg.  
TRT/3a Regiao.

### Notificação

#### Processo Nº 1431-77.2011.5.03.0098

Processo Nº 1431/2011-098-03-00.4

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e  
Pecuaría do Brasil  
Advogado Sanzia Mendes Furtado(OAB:  
057444MG)  
RECLAMADO Maria Celeste Leite Paiva

Indicar meios ao prosseguimento da execucao, em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1432-28.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Maria de Lourdes Claret  
Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB:  
049663MG)  
RECLAMADO Natalia Batista Melo - Me

Receber CTPS, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1435-80.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Marcos Antonio Schiavoni Amaral  
Advogado Nivio de Souza Marques(OAB:  
052416MG)  
RECLAMADO Souza Cruz S/A

deferida a vista requerida, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1443-91.2011.5.03.0098

Processo Nº 1443/2011-098-03-00.9

RECLAMANTE Pedro Miguel da Silva  
Advogado Wester Antonio da Silva(OAB:  
090033MG)  
RECLAMADO Irmandade da Santa Casa de  
Misericórdia de Oliveira  
Advogado Alessandra Cristina Oliveira da  
Conceicao(OAB: 081755MG)  
Advogado Daniel de Queiroz(OAB: 095311MG)  
RECLAMADO Municipio de Oliveira

TOMAR CIENCIA DA DECISAO: PROCEDENTE EM PARTE

### Notificação

#### Processo Nº 1446-12.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Rosimeire Aparecida Guimaraes  
Regino  
RECLAMADO Condomínio Residencial do Edifício  
Nelson Ney Souza  
Advogado Weber Nascimento Silva(OAB:  
104332MG)

fornecer, no prazo de 05 dias, novas guias TRCT e CD/SD, devidamente preenchidas, conforme informação do SINE, sob pena de arcar com a indenização substitutiva do seguro-desemprego.

### Notificação

#### Processo Nº 1488-61.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Helio Tome de Souza  
Advogado Joao Batista de Paula Assis(OAB: 066278MG)  
RECLAMADO Posto Marçal Ltda.

tomar ciencia do arquivamento do feito, devendo retirar os documentos de fls. 08/45 em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1492-98.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Nayara Oliveira Rodrigues  
Advogado Fabricio Americo de Assuncao Mello(OAB: 111155MG)  
RECLAMADO Sandro Tujaret dos Santos Epp

TOMAR CIENCIA DA DECISAO: PROCEDENTE EM PARTE

### Notificação

#### Processo Nº 1500-75.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Rosa Cristina de Oliveira  
Advogado Eloisa Helena Santos(OAB: 043409MG)  
RECLAMADO Trancid-Transporte Coletivo Cidade de Divinopolis Ltda.

fornecer o correto endereço da testemunha Maria das Graças Luisa da Silva.

### Notificação

#### Processo Nº 1536-54.2011.5.03.0098

*Processo Nº 1536/2011-098-03-00.3*

RECLAMANTE Zilda Maria Fernandes Sousa  
RECLAMADO Control Service Ltda.  
Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)

receber alavara, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1610-74.2012.5.03.0098

Consignante Trancid-Transporte Coletivo Cidade de Divinopolis Ltda.  
Advogado Luciana Fonseca de Sousa(OAB: 116059MG)  
Consignatário Deiverson Iago Pereira de Lima

Fica intimado(a) da decisao de fl. 29.

### Notificação

#### Processo Nº 1646-19.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Antonio Carlos Dias  
Advogado Soraya Augusta do Rosario Marques(OAB: 097366MG)  
RECLAMADO Julio Cesar Lacerda

fica intimada da decisão retificada, conforme despacho de f.37, juntada às fls.38/42, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da presente ação.

### Notificação

#### Processo Nº 1648-57.2010.5.03.0098

*Processo Nº 1648/2010-098-03-00.3*

RECLAMANTE Marcio Uildes de Faria  
RECLAMADO Ferrovias Centro-atlantica S.A.  
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

manifestar-se acerca das informações prestadas pelo autor, em 05 dias..

### Notificação

#### Processo Nº 1657-82.2011.5.03.0098

*Processo Nº 1657/2011-098-03-00.5*

RECLAMANTE Franciane de Tarzo Tavares  
RECLAMADO Banco Itaured Financiamentos S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Ante os termos da OJ-SD11-142/TST, vista aos reclamados dos embargos opostos.

### Notificação

#### Processo Nº 1665-59.2011.5.03.0098

*Processo Nº 1665/2011-098-03-00.1*

RECLAMANTE Tulio Carvalho Silva  
Advogado Daniel Domingos Cortez Fonseca(OAB: 124270MG)  
RECLAMADO C P Promotora de Vendas S.A.

contra-arrazoar recurso ordinário.

### Notificação

#### Processo Nº 1667-63.2010.5.03.0098

*Processo Nº 1667/2010-098-03-00.0*

RECLAMANTE Julio Cesar Miranda dos Santos  
RECLAMADO Sandro de Castro Mendes - Fi  
Advogado Marcos Estevam Bicalho(OAB: 035962MG)

retificar a CTPS nos termos da sentença, em 05 dias, devendo no mesmo prazo cumprir as demais determinacoes do despacho de fl. 245 dos autos.

**Notificação****Processo Nº 1670-18.2010.5.03.0098***Processo Nº 1670/2010-098-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Luiz Arquetti Faraco Junior  
 RECLAMADO Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda.  
 Advogado Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1729-35.2012.5.03.0098**

EMBARGANTE Jorge Fernandes Novo  
 EMBARGADO Gean Faria  
 Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: 027390MG)

impugnar embargos de terceiro, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 21900-18.2009.5.03.0098***Processo Nº 219/2009-098-03-00.5*

RECLAMANTE Robert Rinald da Silva  
 Advogado Lidiane Bernardes Correa(OAB: 045355MG)  
 RECLAMADO Bom Pastor Reciclagem de Papel Ltda.  
 Advogado Luciana Fonseca de Sousa(OAB: 116059MG)  
 Advogado Glauco Ribeiro de Oliveira(OAB: 057571MG)

receber documentos em 5 dias

**Notificação****Processo Nº 78200-97.2009.5.03.0098***Processo Nº 782/2009-098-03-00.3*

RECLAMANTE Marcelo Fonseca  
 RECLAMADO Auto Mecanica Chevrál Ltda.  
 Terceiro Waldete Felício Pinheiro  
 Advogado Thompson Noelio Soares Alves(OAB: 095713MG)

Nada a deferir, uma vez que os documentos carreados ao feito é diverso daqueles matriculados sob os números 97.172 e 10.552; se for o caso deverá vir na forma própria.

**Notificação****Processo Nº 78200-97.2009.5.03.0098***Processo Nº 782/2009-098-03-00.3*

RECLAMANTE Marcelo Fonseca  
 RECLAMADO Auto Mecanica Chevrál Ltda.  
 Advogado Bruno Cunha Gontijo(OAB: 112172MG)

Comunicar ao Juízo, em 05 dias, se o veículo de placa JNF-9206 foi quitado.

**Notificação****Processo Nº 83800-02.2009.5.03.0098***Processo Nº 838/2009-098-03-00.0*

RECLAMANTE Rayner Aparecido Dias de Oliveira  
 Advogado Gilmar Alves Barbosa(OAB: 045747MG)  
 RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.

receber alvara em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 92900-30.1999.5.03.0098***Processo Nº 929/1999-098-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Rodrigues da Silva  
 Advogado Eloisa Helena Santos(OAB: 043409MG)  
 RECLAMADO M C Marmores e Granitos Ltda.

indicar meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 99200-90.2008.5.03.0098***Processo Nº 992/2008-098-03-00.0*

RECLAMANTE Francismere da Silva Santos  
 RECLAMADO Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda.  
 Advogado Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

deferida a dilação do prazo por mais cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 102300-97.2001.5.03.0098***Processo Nº 1023/2001-098-03-00.0*

RECLAMANTE Lindomar Castilho Silva  
 Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)  
 RECLAMADO Unidade Int Ensino de Divino-Unidil

indicar meios para o prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 123100-05.2008.5.03.0098***Processo Nº 1231/2008-098-03-00.6*

Autor Maria das Graças Vitoriano Luis  
 Advogado Wester Antonio da Silva(OAB: 090033MG)  
 Réu Jose Francisco Ribeiro

informar acerca de celebração de acordo ou indicar meios para

o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 124400-65.2009.5.03.0098**

*Processo Nº 1244/2009-098-03-00.6*

RECLAMANTE Wendel Moreira Pedrosa  
RECLAMADO Spal Industria de Bebidas S.A.  
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

comprovar o valor remanescente referente à contribuição previdenciária (f.1244),bem como, a quitação das custas processuais e o recolhimento do IR, sob pena de ofício à Receita Federal quanto a este prosseguimento da execução quanto aquele.

### Notificação

**Processo Nº 133700-51.2009.5.03.0098**

*Processo Nº 1337/2009-098-03-00.0*

RECLAMANTE Ricardo Ferreira da Silva  
Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)  
RECLAMADO Ferdil Produtos Metalurgicos Ltda.

receber documentos de fls. 10/27 e alvara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 133700-51.2009.5.03.0098**

*Processo Nº 1337/2009-098-03-00.0*

RECLAMANTE Ricardo Ferreira da Silva  
RECLAMADO Ferdil Produtos Metalurgicos Ltda.  
Advogado Vinicius Nascimento Reis(OAB: 090606MG)

receber documentos de fls. 47/201 e 219/230 em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 150000-88.2009.5.03.0098**

*Processo Nº 1500/2009-098-03-00.5*

RECLAMANTE Resmael Ribeiro Toledo  
Advogado Carlos Antonio Bento(OAB: 060616MG)  
RECLAMADO Sandra Lopes Dias

manifestar-se sobre os termos do ofício oriundo do Ministério do Trabalho, em 05 dias.

## 1ª Vara do Trabalho de Formiga

### Edital

### Edital

**Processo Nº 2651-70.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2651/2010-058-03-00.5*

Autor Ministério Público do Trabalho  
Réu Industria Quimica Santa Rita Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único TST : 02651-2010-058-03-00-5

Nro Único CNJ : 0002651-70.2010.503.0058

Autor : Ministério Público do Trabalho

Réu : Industria Quimica Santa Rita Ltda.

EXPEDIENTE 00421/12

O Dr. Dr. Anselmo Bosco dos Santos, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a requerida a tomar ciência e que os pedidos formulados pelo requerente na inicial foram julgados

parcialmente procedentes.

Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Anselmo Bosco dos Santos

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 200000-18.2009.5.03.0058**

*Processo Nº 2000/2009-058-03-00.1*

RECLAMANTE Iara Rezende Borges Almeida  
RECLAMADO Diagonal Administracao de Servicos Internos Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único TST : 02000-2009-058-03-00-1

Nro Único CNJ : 0200000-18.2009.503.0058

RECLAMANTE : Iara Rezende Borges Almeida

RECLAMADO : Diagonal Administracao de Servicos Internos Ltda.

EXPEDIENTE 00420/12

O Dr. Dr. Anselmo Bosco dos Santos, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,



ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, CITADOS os reclamados  
ALESSANDRO DA SILVA  
ÁLVARES e LUCIANA AIRES MACHADO, para pagarem, em 48 horas, ou garantirem a execução no importe de R\$1.574,71, sob pena de penhora.  
Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de Secretaria,  
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Anselmo Bosco dos Santos  
JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 66-74.2012.5.03.0058**

*Processo Nº 66/2012-058-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| EMBARGANTE | Maria Aparecida Moraes                      |
| Advogado   | Anna Claudia Peixoto Moreira(OAB: 112832MG) |
| EMBARGADO  | Aluana Izabel de Sousa                      |
| Advogado   | Carlos Alberto Rodrigues(OAB: 083387MG)     |

Tomar ciência de que os Embargos de Treceiro foram julgados IMPROCEDENTES . Prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 134-58.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 134/2011-058-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Marcos Messias                   |
| Advogado   | Joao Paulo Ribeiro Miguel(OAB: 123432MG) |
| RECLAMADO  | Jair Reguim                              |

Vista dos embargos. Prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 172-07.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 172/2010-058-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Hudson Tiago Coutinho                       |
| Advogado   | Alessandra Ines Campos(OAB: 022962MGE)      |
| Advogado   | Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG) |
| RECLAMADO  | Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construcoes |

informar, em 10 dias, o valor recebido através do alvará 284/12,

bem como, no mesmo, no mesmo prazo, apresentar sua CTPS para anotação e manifestar-se sobre o cálculo apresentado pela reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 220-29.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 220/2011-058-03-00.5*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Josiane Oliveira Mesquita             |
| Advogado   | Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG) |
| RECLAMADO  | Total Agroindustria Canavieira S/A    |

manifestar sobre os calculos da reclamada, no prazo preclusivo de 10 dias, devendo, em igual prazo, apresentar os seus, caso discorde, na forma do Prov.04/2000/TRT e sem a inclusão de multa.

### Notificação

**Processo Nº 256-37.2012.5.03.0058**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edilson de Souza                                     |
| RECLAMADO  | Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda. |
| Advogado   | Michel Henrique Cardoso(OAB: 109842MG)               |

manifestar, em 48 horas, sobre os termos da petição do reclamante, devendo, neste prazo, regularizar a situação, sob pena de aplicação da multa pactuada.

### Notificação

**Processo Nº 304-64.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 304/2010-058-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Anilson Ribeiro da Silva                    |
| RECLAMADO  | Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construcoes |
| Advogado   | Andre Schmidt de Brito(OAB: 047248MG)       |
| Advogado   | Guilherme de Souza Borges(OAB: 076880MG)    |
| Advogado   | Fernanda de Avila Bessa(OAB: 104772MG)      |

Tomar ciência da liberação do valor incontroverso ao autor.

### Notificação

**Processo Nº 532-68.2012.5.03.0058**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Giani Vieira Tavares de Oliveira         |
| Advogado   | Andre Hostalacio Freitas(OAB: 077787MG)  |
| RECLAMADO  | Colegio Santa Terezinha                  |
| Advogado   | Marcia da Conceicao Muniz(OAB: 088950MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos presentes autos, às fls. 415.

### Notificação

**Processo Nº 554-97.2010.5.03.0058***Processo Nº 554/2010-058-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Belini Correa  
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro  
 Teixeira(OAB: 113170MG)  
 RECLAMADO Transimao Transportes Urbanos e  
 Turismo Ltda.  
 Advogado Regilson Rodrigues da Silva(OAB:  
 106252MG)

Tomar ciência de que foi determinado o adiamento "sine die" da audiência, devendo os respectivos procuradores comunicar seus constituintes.

**Notificação****Processo Nº 574-20.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Marcelo Ferreira da Silva  
 Advogado Marconi Jose Cardoso Vilela(OAB:  
 079873MG)  
 RECLAMADO Ana Salome Silva

Entregar CTPS na Secretaria da Vara no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 611-47.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Adenilton Ferreira dos Santos  
 Advogado Marcio Misael Alves(OAB: 115193MG)  
 RECLAMADO Niva's Reciclagem Ltda.-Me

Informar, em 05 dias, o atual endereço dos reclamados.

**Notificação****Processo Nº 631-38.2012.5.03.0058***Processo Nº 631/2012-058-03-00.1*

RECLAMANTE Marcio Barbosa Costa  
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro  
 Teixeira(OAB: 113170MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A  
 Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB:  
 106713MG)

Vista dos autos para contra-arrazoar o Recurso Ordinario interposto pelas partes. Prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 652-14.2012.5.03.0058***Processo Nº 652/2012-058-03-00.7*

RECLAMANTE Marlene Andrade Santos  
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB:  
 123030MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Vista dos autos, pelo prazo legal, para contra-arrazoar o Recurso Ordinario interposto.

**Notificação****Processo Nº 654-81.2012.5.03.0058***Processo Nº 654/2012-058-03-00.6*

RECLAMANTE Geraldo Evangelho Teixeira  
 RECLAMADO Agropecuaria Teixeira e Silva Ltda.  
 Advogado Bruna Faria Dornelas(OAB:  
 122880MG)

Comprovar, em 15 dias, o recolhimento do FGTS e o previdenciário, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 761-28.2012.5.03.0058***Processo Nº 761/2012-058-03-00.4*

RECLAMANTE Andre Aureliano dos Santos Silva  
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB:  
 123030MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

manifestar sobre os calculos da reclamada, no prazo preclusivo de 10 dias, devendo, em igual prazo, apresentar os seus, caso discorde, na forma do Prov.04/2000/TRT

**Notificação****Processo Nº 781-87.2010.5.03.0058***Processo Nº 781/2010-058-03-00.3*

RECLAMANTE Ivanildo Belchior da Silva  
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro  
 Teixeira(OAB: 113170MG)  
 RECLAMADO Transimao Transportes Urbanos e  
 Turismo Ltda.

Retirar na Secret. da Vara, em 5 dias, alvara p/ levantamento do dep recursal, informando seu recebimento em 10 dias, sob pena de presuncao de recebimento.

**Notificação****Processo Nº 897-59.2011.5.03.0058***Processo Nº 897/2011-058-03-00.3*

RECLAMANTE Celio Carlos de Souza Sobrinho  
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB:  
 045428MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Acucareira S A  
 Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB:  
 106713MG)  
 Advogado Marina Pimenta Madeira(OAB:  
 068752MG)

tomar ciencia de que foi designada pericia contabil, sendo nomeado perito o Sr. Rogerio de Souza Rosa, que tera o prazo de 20 dias p/ elaboracao do laudo.

**Notificação****Processo Nº 904-17.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Devair Soares Costa  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Advogado Placídio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

apresentar calculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, conf. Prov. 04/2000/CRJT e IN/MF/SRF 1127/11. Apos o prazo de apresentacao do calculo, devera depositar o valor reconhecido, em 05 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10% sobre o valor da divida.

### Notificação

**Processo Nº 944-67.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 944/2010-058-03-00.8*

RECLAMANTE Ricardo Carachesti  
Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)  
RECLAMADO Gmc Comercio Promocoos Artisticas e Visual Ltda.

Entregar CTPS na Secretaria da Vara em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1027-15.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Edilson Raimundo de Azevedo Silva  
RECLAMADO Avan Transportes e Locação Ltda.  
Advogado Joao Carlos Manaia(OAB: 137897MG)  
Advogado Placídio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Vista dos autos, pelo prazo legal e sucessivo, para contra-arrazoar o Recurso Ordinario interposto, iniciando-se pela primeira reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1052-28.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Clayton Aparecido de Oliveira  
Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)  
RECLAMADO José Lopes Veloso  
Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)

Para remanejamento da pauta, adie-se a audiência para o dia 09/11/2012 às 11h30min, mantidas as cominações anteriores.

Intimem-se as partes através de seus procuradores.

### Notificação

**Processo Nº 1069-98.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1069/2011-058-03-00.2*

RECLAMANTE Irival José Corrêa  
RECLAMADO Lagos Industria Quimica Ltda.  
Advogado Sergio Silva Castanheira(OAB: 056897MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

### Notificação

**Processo Nº 1114-05.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1114/2011-058-03-00.9*

RECLAMANTE Alexandre Bernardes Souza  
Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)  
RECLAMADO Ox Construtora Ltda.

apresentar calculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, conf. Prov. 04/2000/CRJT e IN/MF/SRF 1127/11, sob pena de designação de perícia contábil com ônus para o autor.

### Notificação

**Processo Nº 1126-82.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Leandro de Moura Silva  
Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)  
RECLAMADO Empresa de Construções Imobiliarias Sao Francisco Ltda. Epp

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

### Notificação

**Processo Nº 1174-12.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 1174/2010-058-03-00.0*

RECLAMANTE Oswaldo Mateus Pereira  
RECLAMADO Vanir Garcia Leao  
Advogado Lindouro Alfredo Dornelas(OAB: 028566MG)

pagar, no prazo improrrogavel de 48 horas, o montante de R\$659,59, ressalvadas futuras atualizações, ou garantir a execucao, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1174-41.2012.5.03.0058**

Agravante Fertilizantes Heringer S/A  
Agravado Joao Paulo Beirigo Goulart  
Advogado Anderson de Figueiredo(OAB: 100278MG)

Contraminutar o agravo de instrumento e contra-arrazoar o recurso denegado, no prazo legal. Deverá, na oportunidade, juntar as peças que entender necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

### Notificação

**Processo Nº 1273-45.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1273/2011-058-03-00.3*

RECLAMANTE Roberto Antonio de Oliveira  
Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)  
RECLAMADO Trans Jaime Ltda.

Advogado Jose de Castro Vieira Leao(OAB: 027389MG)

Tomar ciência de que os embargos declaratórios opostos pela reclamada foram rejeitados e aqueles opostos pelo autor foram acolhidos, conforme decisão proferida às fls. 637/638.

### Notificação

**Processo Nº 1400-32.2001.5.03.0058**

*Processo Nº 14/2001-058-03-00.3*

RECLAMANTE Edvaldo de Souza  
Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)  
RECLAMADO GRANOESTE MINERAÇÃO DE GRANITOS CENTRO OESTE LTDA

Tomar ciência do inteiro teor do despacho n.18542/12.

### Notificação

**Processo Nº 1446-69.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1446/2011-058-03-00.3*

RECLAMANTE Vanderlei de Paula Nascimento  
RECLAMADO Antônio da Rocha Cardoso  
Advogado Saulo Resende(OAB: 060881MG)  
Advogado Rodrigo Gonçalves Santos(OAB: 107790MG)

Vista dos autos, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela 1a. reclamada, para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto.

### Notificação

**Processo Nº 1482-14.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1482/2011-058-03-00.7*

RECLAMANTE Thaís Regina Damazio da Silva  
Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)  
RECLAMADO Daniela Martins

Fornecer, em 10 dias, meios eficazes para o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execu. por 01 ano (Prov. 02/04/CRJT).

### Notificação

**Processo Nº 1524-63.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1524/2011-058-03-00.0*

RECLAMANTE Cesar da Silva Gonzaga  
Advogado Jose Aparecido Lisboa da Cruz(OAB: 111627MG)  
RECLAMADO Zerbinatti & Zerbinatti Ltda.  
Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

### Notificação

**Processo Nº 1531-89.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 1531/2010-058-03-00.0*

RECLAMANTE Willian Rosario Quirino  
RECLAMADO Ccm - Construtora Centro Minas Ltda.  
Advogado Adrianna Belli Pereira de Souza(OAB: 054000MG)

Efetuar o pagamento do débito ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 1721-52.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 1721/2010-058-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Rodrigues da Cunha  
Advogado Joao Carlos Gontijo de Amorim(OAB: 032836MG)  
Advogado Angelina Roberta Teixeira Soares(OAB: 094836MG)  
RECLAMADO Calcinacao Corumba Ltda.  
Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

### Notificação

**Processo Nº 1784-43.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1784/2011-058-03-00.5*

RECLAMANTE Nicolau de Moraes  
RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A  
Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Pagar o restante do débito no valor de R\$309,13, em 05 dias, sob pena de multa de 10% e execução imediata.

### Notificação

**Processo Nº 1861-86.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 1861/2010-058-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Sergio Coelho  
RECLAMADO Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construcoes  
Advogado Fernanda de Avila Bessa(OAB: 104772MG)

Apresentar cálculo de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, conf. Prov. 04/2000/CRJT e IN/MF/SRF 1127/11.

### Notificação

**Processo Nº 1963-74.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 1963/2011-058-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Aldo dos Santos  
RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A  
Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

**Notificação**  
**Processo Nº 2036-80.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2036/2010-058-03-00.9*

RECLAMANTE Sueli Aparecida Rosa Afonso  
RECLAMADO Ricardo Steinmetz Vilela  
Advogado Nilson Reis Junior(OAB: 085598MG)

Pagar o débito no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da dívida (Súmula n. 30 TRT - 3a. Região).

**Notificação**  
**Processo Nº 2078-95.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 2078/2011-058-03-00.0*

RECLAMANTE Waldecir Pinto  
RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A  
Advogado Marina Pimenta Madeira(OAB: 068752MG)  
Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

**Notificação**  
**Processo Nº 2153-71.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2153/2010-058-03-00.2*

RECLAMANTE Fabricio Junior Inacio Silva  
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Considerando que já foi dilatado o prazo, defiro pro mais 10 dias. Decorrido o prazo, sem a comprovação, será designada perícia para apurar o valor com ônus para a reclamada Intime-se a reclamada.

**Notificação**  
**Processo Nº 2175-95.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 2175/2011-058-03-00.3*

RECLAMANTE Eriveltom Aparecido Emidio  
Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)  
RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A

Manifestar sobre cálculo apresentado pela reclamada e, em caso de discordância, apresentar o seu, na forma do Prov. 04/2000/TRT no prazo preclusivo de 10 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 2176-80.2011.5.03.0058**

*Processo Nº 2176/2011-058-03-00.8*

RECLAMANTE Alexandre Caetano da Costa  
Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)  
RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A  
Advogado Helton Vicente Machado(OAB: 126590MG)  
Advogado Mateus Costa Sousa(OAB: 130465MG)  
Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

tomar ciencia de que foi designada pericia contabil, sendo nomeado perito o Sr. Rogerio de Souza Rosa, que tera o prazo de 20 dias p/ elaboracao do laudo

**Notificação**

**Processo Nº 2264-55.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2264/2010-058-03-00.9*

RECLAMANTE Rogerio Alves da Silva  
RECLAMADO Megafort Distribuidora Importacao e Exportacao Ltda.  
Advogado Michel Henrique Cardoso(OAB: 109842MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)e execução.

**Notificação**

**Processo Nº 2269-77.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2269/2010-058-03-00.1*

RECLAMANTE Mayra Zulmira Lopes Soares  
Advogado Bruno Cesar de Melo Couto(OAB: 097522MG)  
RECLAMADO Samuel Ribeiro do Vale  
Advogado Geraldo Pedroso da Silva(OAB: 122541MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

**Notificação**

**Processo Nº 2879-45.2010.5.03.0058**

*Processo Nº 2879/2010-058-03-00.5*

RECLAMANTE Alcemara Gonçalves Neres  
Advogado Dimas Terra de Oliveira(OAB: 034954MG)  
RECLAMADO GENESIO BIAZAON  
Advogado Roberta Rodrigues Pereira Hostalacio(OAB: 125804MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

**Notificação**

**Processo Nº 2884-67.2010.5.03.0058***Processo Nº 2884/2010-058-03-00.8*

RECLAMANTE Hugo Leonardo Aparecido Chagas  
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Vista dos autos por 10 dias preclusivos, devendo apresentar seu cálculo em caso de eventual discordância.

**Notificação****Processo Nº 9500-92.2009.5.03.0058***Processo Nº 95/2009-058-03-00.9*

RECLAMANTE Norton Geraldo Martins  
 RECLAMADO Construtora Terraco Ltda.  
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Devolver a CTPS devidamente anotada, em 05 dias, sob pena de aplicação de multa diária.

**Notificação****Processo Nº 9500-92.2009.5.03.0058***Processo Nº 95/2009-058-03-00.9*

RECLAMANTE Norton Geraldo Martins  
 Advogado Clarindo Dias Andrade(OAB: 048053MG)  
 RECLAMADO Construtora Terraco Ltda.

apresentar calculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, conf. Prov. 04/2000/CRJT e IN/MF/SRF 1127/11.

**Notificação****Processo Nº 74200-77.2009.5.03.0058***Processo Nº 742/2009-058-03-00.2*

RECLAMANTE Alaide dos Santos  
 RECLAMADO Julieta Carvalho Leandro  
 Advogado Carlos Antonio Lamounier(OAB: 111741MG)

Comprovar, em 15 dias, o recolhimento ou deferimento do parcelamento das contrib. previdenc., sob pena de execucao.

**Notificação****Processo Nº 113400-91.2009.5.03.0058***Processo Nº 1134/2009-058-03-00.5*

RECLAMANTE Divino Luiz Mendonca  
 Advogado Turenne Contursi Cardoso Cambraia(OAB: 087209MG)  
 RECLAMADO Viacao Campo Belo Ltda.  
 Advogado Jose de Castro Vieira Leao(OAB: 027389MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

**Notificação****Processo Nº 134100-93.2006.5.03.0058***Processo Nº 1341/2006-058-03-00.7*

RECLAMANTE Fabiana Monteiro Santiago Cardoso  
 RECLAMADO Cemes/unipac-centro Mineiro do Ensino  
 Advogado Jair Roberto Martins(OAB: 043567MG)  
 Advogado Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)

Tomar ciência e que deverá insurgir-se contra o cálculo homologado em sede de embargos á execução, após a garantia do Juízo.

**Notificação****Processo Nº 134100-93.2006.5.03.0058***Processo Nº 1341/2006-058-03-00.7*

RECLAMANTE Fabiana Monteiro Santiago Cardoso  
 Advogado Sirlene Mary da Cruz Vilaca(OAB: 099317MG)  
 Advogado Elmindo de Rezende(OAB: 119048MG)  
 RECLAMADO Cemes/unipac-centro Mineiro do Ensino

Manifestar-se, em 05 dias, acerca do pedido de inclusão do processo em pauta para tentativa de conciliação.

**Notificação****Processo Nº 136600-98.2007.5.03.0058***Processo Nº 1366/2007-058-03-00.1*

Autor Jose Americo Vaz  
 Reu Empresa de Mineracao Transportes e Comercio M. Costa Ltda.  
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)

DIZER QUAIS BENS DEVEM SER PENHORADOS E O LOCAL EXATO ONDE SE ENCONTRAM, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**Notificação****Processo Nº 152200-91.2009.5.03.0058***Processo Nº 1522/2009-058-03-00.6*

RECLAMANTE Berto Jose da Cruz  
 Advogado Magali Breda de Melo(OAB: 072346MG)  
 Advogado Juliano de Melo Magalhaes(OAB: 085006MG)  
 RECLAMADO Mineracao Monte Verde Ltda.

Tomar ciência de que foi deferida vista dos autos, por 10 dias, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 158400-22.2006.5.03.0058***Processo Nº 1584/2006-058-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Bento

RECLAMADO Nilo Goncalves Simao  
 Advogado Regilson Rodrigues da Silva(OAB: 106252MG)  
 Advogado Lucas Nunes Guimaraes(OAB: 106934MG)  
 Advogado Felipe Prates Rozenberg(OAB: 112668MG)  
 Advogado Rodrigo de Sousa Alvarenga(OAB: 056771MG)  
 Advogado Paulo Teixeira Fernandes(OAB: 102072MG)

Advogado Angelina Roberta Teixeira Soares(OAB: 094836MG)  
 RECLAMADO Funcional Servicos Ltda.  
 Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)  
 Advogado Ricardo Couto Abrantes(OAB: 078992MG)  
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)  
 Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

tomar ciencia de que foi designada pericia contabil, sendo nomeado perito o Sr. Edmar Mafra, que tera o prazo de 20 dias p/ elaboracao do laudo

### Notificação

**Processo Nº 160100-33.2006.5.03.0058**

*Processo Nº 1601/2006-058-03-00.4*

Autor Rosimar Fernandes Ferreira  
 Reu Auto Posto Carro de Boi Ltda.  
 Advogado Benjamim Belo Pereira(OAB: 039363MG)  
 Advogado Sebastiao Goncalo Augusto de Souza(OAB: 008712MG)  
 Advogado Wiliam Silva(OAB: 033950MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

### Notificação

**Processo Nº 170000-35.2009.5.03.0058**

*Processo Nº 1700/2009-058-03-00.9*

RECLAMANTE Silvano Francisco da Silva  
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)  
 RECLAMADO Tereza Maria Ferreira

Informar, em 15 dias, se já transferiu o imóvel objeto do acordo, importando o silêncio em afirmativa.

### Notificação

**Processo Nº 197400-58.2008.5.03.0058**

*Processo Nº 1974/2008-058-03-00.7*

Consignante Vanessa Paschoa Ferreira Lemos Marques  
 Advogado Jose Eustaquio Vaz(OAB: 031187MG)  
 Consignatário Odilon Aparecido Andrade dos Santos

, vista ao(à) reclamante, no prazo de 10 dias. Intime-se. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem-se os autos ao arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 226600-76.2009.5.03.0058**

*Processo Nº 2266/2009-058-03-00.4*

RECLAMANTE Alvaro Teixeira de Oliveira  
 Advogado Joao Carlos Gontijo de Amorim(OAB: 032836MG)

### Notificação

**Processo Nº 234600-65.2009.5.03.0058**

*Processo Nº 2346/2009-058-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Rosa da Silva  
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)  
 RECLAMADO Formical Ltda.

defiro o prazo de 15 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Formiga

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 153-15.2012.5.03.0160**

*Processo Nº 153/2012-160-03-00.4*

RECLAMANTE Adriano José Costa  
 RECLAMADO Eduardo Tadeu Baracat  
 Advogado Samuel Abreu Batista(OAB: 289949SP)  
 Advogado Gustavo Henrique de Oliveira Barbeta(OAB: 230528SP)

Ter vista dos cálculos apresentados pelo autor pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 264-96.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Levi Nogueira Paranagua Filho  
 Advogado Hugo Novato Gondim(OAB: 088480MG)  
 RECLAMADO Uniserv Uniao Servicos de Vigilancia Ltda.

ficar ciente de que está isento do pagamento das custas processuais, bem como de que deverá vir receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 275-62.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Paulo Rosa Paixao

Advogado Julio Cesar de Oliveira(OAB: 121683MG)  
 RECLAMADO Construtora Barbosa Mello S.A.  
 Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Informe, em 05 dias, levantamento de seu crédito através do Alvará nº00101/12( fl.209), importando o silêncio em resposta afirmativa.

### Notificação

**Processo Nº 285-72.2012.5.03.0160**

*Processo Nº 285/2012-160-03-00.6*

RECLAMANTE Françoise Imbroisi  
 Advogado Elmino de Rezende(OAB: 119048MG)  
 RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura

contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 364-51.2012.5.03.0160**

*Processo Nº 364/2012-160-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Ferreira de Oliveira  
 Advogado Jovanka Felix Neves(OAB: 091805MG)  
 RECLAMADO Mcm Construcoes e Montagens Ltda.

contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 442-79.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Jamilson Cavalcante Silva  
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A  
 Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)  
 Advogado Helton Vicente Machado(OAB: 126590MG)  
 Advogado Mateus Costa Sousa(OAB: 130465MG)

Vista às partes para manifestação sobre o laudo pericial no prazo preclusivo e sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 445-34.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 445/2011-160-03-00.6*

RECLAMANTE Antônio Fernandes dos Santos  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A  
 Advogado Helton Vicente Machado(OAB: 126590MG)  
 Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)  
 Advogado Mateus Costa Sousa(OAB: 130465MG)

Informe, em 05 dias, levantamento de seu crédito através do Alvará nº00102/12( fl.353), importando o silêncio em resposta afirmativa.

### Notificação

**Processo Nº 451-41.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 451/2011-160-03-00.3*

RECLAMANTE Laercio de Oliveira Rosa  
 Advogado Edson Jose Teixeira(OAB: 039711MG)  
 RECLAMADO Torrefacao e Moagem de Cafe C.oeste Ltda.

ter vista da certidão de fl. 42, devendo fornecer meios ao prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 459-18.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Elzimar Aparecido Reis  
 Advogado Donizetti Eustaquio Ribeiro Junior(OAB: 112882MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Apresentar, no prazo de 10 dias, seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano.

### Notificação

**Processo Nº 461-85.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 461/2011-160-03-00.9*

RECLAMANTE Mauricio Guimaraes Campos  
 Advogado Donizetti Eustaquio Ribeiro Junior(OAB: 112882MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Apresentar no prazo de 10 dias seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano.

### Notificação

**Processo Nº 462-70.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Silvio Batista Duarte  
 Advogado Donizetti Eustaquio Ribeiro Junior(OAB: 112882MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Apresentar, no prazo de 10 dias, seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de um



ano.

### Notificação

**Processo Nº 480-91.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 480/2011-160-03-00.5*

RECLAMANTE Alfredo Coelho Junior  
 Advogado Wendel Felix Monteiro(OAB: 085805MG)  
 RECLAMADO Crismotos Ltda.  
 Advogado Jose de Castro Vieira Leao(OAB: 027389MG)  
 Advogado Celia Guedes Faria Lima(OAB: 045427MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 526-80.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 526/2011-160-03-00.6*

RECLAMANTE José Carlos Vieira  
 Advogado Marcio Misael Alves(OAB: 115193MG)  
 RECLAMADO Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)  
 Advogado Wagner Rodrigues Lourinho(OAB: 075667RJ)  
 Advogado Ricardo Willian da Silva Viana(OAB: 107449RJ)

Tomar ciência da decisão de fls.221 a 225, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio do e-TRT - 3ª Região, na internet.

### Notificação

**Processo Nº 542-97.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Olimpio Hipolito da Silva  
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)  
 RECLAMADO Soenge Construtora Ltda.  
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)

Tomar ciência da homologação do acordo na ata de audiência de fls.127, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio eletrônico do Eg. TRT.

### Notificação

**Processo Nº 569-17.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Fernando Moreira de Azevedo  
 Advogado Donizetti Eustaquio Ribeiro Junior(OAB: 112882MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Apresentar, no prazo de 10 dias, seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, sob

pena de remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano.

### Notificação

**Processo Nº 779-68.2011.5.03.0160**

RECLAMANTE Maria das Gracias Santos  
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)  
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A

Manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pela reclamada, no prazo de 10 dias, apontando, em caso de discordância, os pontos divergentes, importando o silêncio em concordância com os respectivos valores.

### Notificação

**Processo Nº 964-72.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Angelita Albina Pereira  
 Advogado Jose Aparecido Lisboa da Cruz(OAB: 111627MG)  
 RECLAMADO Rozelia Maria Andrade Nascimento Me

Vir à Secretaria da Vara, em 05 dias, receber os documentos que instruíram o feito.

### Notificação

**Processo Nº 997-96.2011.5.03.0160**

*Processo Nº 997/2011-160-03-00.4*

RECLAMANTE Israel Ribeiro da Silva  
 Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)  
 Advogado Jovanka Felix Neves(OAB: 091805MG)  
 RECLAMADO Fernando Alberto de Souza

ter vista da certidão de fl. 36, devendo fornecer meios ao prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 1005-39.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Nadia Aparecida de Sousa  
 Advogado Emiliano Manuel(OAB: 137861MG)  
 Advogado Adriano de Oliveira Lopes(OAB: 113766MG)  
 RECLAMADO Prefeitura Municipal de Aguanil  
 Advogado Marcos Henrique Rodrigues(OAB: 140166MG)  
 Advogado Helio Ribeiro(OAB: 065318MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 160/162, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio do e-TRT - 3ª Região, na internet.

### Notificação

**Processo Nº 1063-42.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil  
 RECLAMADO Luciano Jose Teixeira  
 Advogado Alessandra Almeida Duque Valadao de Melo(OAB: 112889MG)

para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela autora, no prazo legal.

### 1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 13-90.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 13/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Walker de Jesus Ferreira  
 Advogado Luza Maria do Amaral Oliveira(OAB: 064431MG)  
 RECLAMADO Luiz Roberto de Sousa  
 Advogado Marcos Rober Biccias(OAB: 050133MG)

Ciência da designação de audiência para encerramento de instrução para o dia 18.12.2012, às 15H20, dispensada a presença das partes e procuradores.

#### Notificação

**Processo Nº 23-37.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 23/2012-059-03-00.3*

RECLAMANTE Glauce Rodrigues de Abreu  
 Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: 112716MG)  
 RECLAMADO Comercial Oliveira de Celulares Ltda.

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 21223/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

#### Notificação

**Processo Nº 24-56.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 24/2011-059-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Roberto de Souza  
 Advogado Paulo Antonio de Souza(OAB: 059782MG)  
 RECLAMADO R.L Construtora Ltda.

Receber a certidão e CTPS, em 05 dias, devendo em igual prazo re apresentar cálculos, incluindo a indenização substitutiva do Seguro Desemprego.

#### Notificação

**Processo Nº 46-80.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 46/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Divaldo Amaral de Sousa

Advogado Pedro Moreira de Sousa(OAB: 066237MG)  
 RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.  
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Ciência do encerramento da prova pericial e designação de audiência para encerramento de instrução para o dia 18.12.2012, às 16H00, dispensada a presença das partes e procuradores.

#### Notificação

**Processo Nº 83-10.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 83/2012-059-03-00.6*

RECLAMANTE Edslaine Claudia da Matta  
 Advogado Adalmo Oliveira dos Santos(OAB: 053593MG)  
 RECLAMADO Lucineia de Farias Miranda Me  
 Advogado Jakson Fonseca de Souza(OAB: 099219MG)

Manifestar sobre laudo pericial, NO PRAZO SUC.DE 05 DIAS, iniciando-se pelo recte, com intervalos de 48 hs entre os respectivos prazos, devendo o recte, em seu respectivo prazo, retirar a sua CTPS.

#### Notificação

**Processo Nº 219-07.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 219/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Marcos Aurélio da Cunha  
 Advogado Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)  
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo

Tomar ciência do despacho 21268/12, que deixou de conhecer os Embargos de Declaração, por extemporâneos.

#### Notificação

**Processo Nº 219-07.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 219/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Marcos Aurélio da Cunha  
 Advogado Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)  
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo  
 Advogado Herbert Moreira Couto(OAB: 047034MGB)

Ter ciência da Sentença de fls 573/585, que julga parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial.

#### Notificação

**Processo Nº 219-07.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 219/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Marcos Aurélio da Cunha  
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo

Advogado Herbert Moreira Couto(OAB: 047034MGB)

Tomar ciência do despacho no. 21470/12, que denegou seguimento ao Recurso Ordinário interposto, por extemporâneo.

### Notificação

**Processo Nº 330-59.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 330/2010-059-03-00.2*

RECLAMANTE Nelio Pereira Brandao  
RECLAMADO Posto Global Fil Ltda.  
Advogado Elidio Ferreira da Silva(OAB: 106303MG)

Ciência da penhora feita no rosto dos autos de no. 010509310327-0 da 1ª Vara Cível desta Comarca, em favor deste processo.

### Notificação

**Processo Nº 476-32.2012.5.03.0059**

Consignante Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  
Consignatário Rail Jorge de Almeida  
Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)

Ciência da designação de audiência para encerramento de instrução para o dia 18.12.2012, às 15H40, dispensada a presença das partes e procuradores.

### Notificação

**Processo Nº 479-21.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 479/2011-059-03-00.2*

RECLAMANTE Maria Furtado de Oliveira  
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)  
Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

FICAREM CIENTES QUE deverão informar a este juízo a ocorrência do trânsito em julgado no processo 01/0054/59.

### Notificação

**Processo Nº 506-67.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 506/2012-059-03-00.8*

RECLAMANTE Claudinei Camilo da Silva  
Advogado Welson Paulo Ribeiro(OAB: 101963MG)  
RECLAMADO Jerry Gomes da Silva

Intimado para, no prazo de 48 horas, receber a cópia do laudo juntado com a petição protocolizada sob o no. 026658, sob pena

de eliminação. Intimado despacho no. 21444/12.

### Notificação

**Processo Nº 535-20.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE Weslaine Gomes Rodrigues  
Advogado Langlebert Trindade Drumond(OAB: 029733MG)  
RECLAMADO Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.

manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo(a) reclamado, dentro do mesmo prazo lhe concedido para confeccionar os seus, podendo apresentar outros que entender corretos.

### Notificação

**Processo Nº 556-93.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 556/2012-059-03-00.5*

RECLAMANTE Emelson da Silva  
Advogado Carlaila Ramos Marinho(OAB: 104557MG)  
RECLAMADO Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda.

Exequente para, em 10 dias, requerer o que entender de direito, tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória.

### Notificação

**Processo Nº 560-33.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 560/2012-059-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construção e do Mobiliario de Governador Valadares - Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Rei Engenharia Ltda.  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)  
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 21492/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 562-03.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 562/2012-059-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construção e do Mobiliario de Governador Valadares - Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Construtora Remo Ltda.  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)  
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21489/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 564-70.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 564/2012-059-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Governador Valadares -  
Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de  
Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Construtora Remo Ltda.  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)  
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB:  
073319MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21486/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 566-40.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Governador Valadares -  
Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de  
Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Construtora Remo Ltda.  
Advogado Suhel Chafic Abou Jaber(OAB:  
088088MG)  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21493/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 568-10.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Governador Valadares -  
Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de  
Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Rei Engenharia Ltda.  
Advogado Suhel Chafic Abou Jaber(OAB:  
088088MG)  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21490/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 569-92.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 569/2012-059-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Governador Valadares -  
Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de  
Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Rei Engenharia Ltda.  
Advogado Suhel Chafic Abou Jaber(OAB:  
088088MG)  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21495/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 570-77.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 570/2012-059-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas  
Indústrias da Construção e do  
Mobiliário de Governador Valadares -  
Sinticom-gv  
Advogado Wellington Clayton Queiroz de  
Castro(OAB: 054431MG)  
RECLAMADO Rei Engenharia Ltda.  
Advogado Suhel Chafic Abou Jaber(OAB:  
088088MG)  
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21499/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso  
de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 608-89.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 608/2012-059-03-00.3*

RECLAMANTE Wendel da Silva de Andrade  
Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB:  
112716MG)  
RECLAMADO Construtora Terraco Ltda.  
Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB:  
057225MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.  
21457/12, ficando intimado(s) de seus termos. Designada audiência  
de instrução p/ 04.07.2013, às 10H00, devendo as partes  
comparecer p/ depor, sob pena de confissão. ATENÇÃO ESPECIAL  
ao despacho no que se refere às testemunhas.

### Notificação

**Processo Nº 617-51.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 617/2012-059-03-00.4*

RECLAMANTE Luiz Carlos Silva  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus  
Ananias(OAB: 078403MG)  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva  
Murgel(OAB: 064029MG)

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no PRAZO LEGAL E COMUM.

### Notificação

**Processo Nº 674-69.2012.5.03.0059**

*Processo Nº 674/2012-059-03-00.3*

RECLAMANTE Aldileni Pereira da Silva  
Advogado Jose Wilson Ferreira(OAB: 057852MG)  
RECLAMADO Carvalho e Correia Ltda. - Me

Intime-se a reclamante para receber CTPS, TRCT, guias CD/SD e chave de conectividade, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 756-37.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 756/2011-059-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de Governador Valadares - Sinticom-gv  
RECLAMADO Telha e Tijolo Ltda.  
Advogado Junia Carvalho de Souza Oliveira(OAB: 113904MG)

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no PRAZO LEGAL.

### Notificação

**Processo Nº 756-37.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 756/2011-059-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de Governador Valadares - Sinticom-gv  
Advogado Edson Peixoto Sampaio(OAB: 042674MG)  
RECLAMADO Telha e Tijolo Ltda.  
Advogado Junia Carvalho de Souza Oliveira(OAB: 113904MG)

Ciência da decisão de fls. 686/687, que julgou improcedentes os Embargos de Declaração.

### Notificação

**Processo Nº 770-55.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 770/2010-059-03-00.0*

RECLAMANTE Sonia Maria Alves  
Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)  
RECLAMADO Mauricio Carlos Mendes

Nos termos do art. 162, parágrafo 4o, do CPC, dê-se vista ao prontuário do DETRAN, no prazo de 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 817-29.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 817/2010-059-03-00.5*

RECLAMANTE Zemilton Ferreira Rosse  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

no prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 819-96.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 819/2010-059-03-00.4*

RECLAMANTE Altino Cardoso Sena  
Advogado Karine Axer Oliveira e Silva(OAB: 106003MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

no prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 825-69.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 825/2011-059-03-00.2*

RECLAMANTE Onofre Moises de Souza  
RECLAMADO Irmaos Coelho Confeccoes Ltda.  
Advogado Ronaldo Marinho(OAB: 063928MG)

Fique intimado, n/p do(a) procurador(a), para, em 48h, quitar o débito(R\$14.952,15) ou garantir execução, sob pena de penhora(art.883/CLT).

### Notificação

**Processo Nº 841-57.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 841/2010-059-03-00.4*

RECLAMANTE Aloir Pissarra  
Advogado Karine Axer Oliveira e Silva(OAB: 106003MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

no prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 861-48.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 861/2010-059-03-00.5*

RECLAMANTE Raimunda de Almeida  
Advogado Karine Axer Oliveira e Silva(OAB: 106003MG)  
RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

RECLAMADO Industria de Baterias Raiom Ltda.

Ter ciência da Sentença de fls 281/288, que extinguiu o processo, sem resolução do mérito com relação às horas extras sobrejornada e intervalares e julgou IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial.

no prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 865-17.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE Elio Rodrigues Mozer  
 Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho de 09.10.2012, ficando intimado(s) de seus termos.VALIA: trazer aos autos a documentação determinadada, em 10 dias, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 941-41.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE Marcelo Lago da Fonseca  
 Advogado Rogério Mageste Vieira(OAB: 100056MG)  
 RECLAMADO Supera Farma Laboratorios S.A.  
 Advogado Eduardo Surian Matias(OAB: 093422SP)

Ciência do encerramento da instrução e designação de julgamento para o dia 29.10.12, às 17H08, ficando as partes intimadas na forma da Súmula 197/TST.

### Notificação

**Processo Nº 943-79.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 943/2010-059-03-00.0*

RECLAMANTE Neuza da Silva Medeiros  
 Advogado Karine Axer Oliveira e Silva(OAB: 106003MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

No prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 1037-90.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 1037/2011-059-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Montemor de Andrade  
 Advogado Ulisses Augusto Pimenta(OAB: 116938MG)

### Notificação

**Processo Nº 1042-49.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 1042/2010-059-03-00.5*

RECLAMANTE Adalberto Soares de Melo  
 Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Ciência do encerramento da prova pericial. Designada audiência para encerramento de instrução para o dia 23 do corrente, às 16H00, dispensada a presença das partes e procuradores.

### Notificação

**Processo Nº 1126-16.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 1126/2011-059-03-00.0*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Lino Gomes Pacheco

Concedo à autora mais 45 dias para cumprir o despacho no. 19759/12 (fl. 83). I.

### Notificação

**Processo Nº 1211-65.2012.5.03.0059**

RECLAMANTE José Alves Neto  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Deferida a dilação do prazo para depósito do adiantamejnto das despesas periciais até o dia 23.10.2012.

### Notificação

**Processo Nº 1239-67.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 1239/2011-059-03-00.5*

RECLAMANTE Pedro Antônio Lucas  
 Advogado Wellington de Oliveira Ramos(OAB: 087028MG)  
 RECLAMADO Cia Sao Geraldo de Viacao  
 Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n.

21521/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

### Notificação

**Processo Nº 1244-89.2011.5.03.0059**

*Processo Nº 1244/2011-059-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rubens Freitas Coimbra                           |
| Advogado   | Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)               |
| RECLAMADO  | Vale S.A.  |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

Reclda.:Indefiro o pedido de novos esclarecimentos feitos pela reclamada, vez que estes são apenas repetições dos anteriores.

PARTES: intimados da audiência de encerramento da instrução, no dia 24.10.2012, às 16h20, ficando dispensada a presença das partes e de seus procuradores

### Notificação

**Processo Nº 1303-14.2010.5.03.0059**

*Processo Nº 1303/2010-059-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vicente Nogueira Filho                                     |
| Advogado   | Karine Axer Oliveira e Silva(OAB: 106003MG)                |
| RECLAMADO  | Vale S.A.  |
| Advogado   | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG) |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)           |

no prazo COMUM de 05 dias, manifestarem sobre os esclarecimentos do perito.

### Notificação

**Processo Nº 1439-40.2012.5.03.0059**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Felipe Luzia Teixeira Neto                    |
| Advogado   | Everton Rodrigues Bernardino(OAB: 089717MG)   |
| RECLAMADO  | 2a Engenharia, Construção e Arquitetura Ltda. |

tendo em vista a devolução pelos Correios da intimações iniciais de fls. 28/29, sob alegação de desconhecido, no prazo de 48 horas, fornecer o endereço atual do(a) reclamado(a).

### Notificação

**Processo Nº 1456-76.2012.5.03.0059**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Federacao dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Minas Gerais |
| Advogado   | Luis Goncalves(OAB: 114549MG)                                      |
| RECLAMADO  | Colonia Z - 19 de Governador Valadares                             |
| Advogado   | Lucas Neves da Paz Lima(OAB: 138322MG)                             |

Tomar ciência da audiência inicial designada para 21/11/2012, às

08h40, devendo as partes comparecer sob as penas do art.

844/CLT.

OBS: Trata-se de processo

que tramitava perante a Vara do Trabalho de Curvelo/MG, sob o número 0001502-74.2012.503.0056.

### Notificação

**Processo Nº 5400-91.2009.5.03.0059**

*Processo Nº 54/2009-059-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Furtado de Oliveira                                  |
| Advogado   | Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: 107754MG)                |
| RECLAMADO  | Vale S.a   |
| Advogado   | Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG) |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)           |

desconsiderarem o despacho 04088/12 e a intimação dele decorrente.

### Notificação

**Processo Nº 17100-98.2008.5.03.0059**

*Processo Nº 171/2008-059-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Laerte Francisco de Souza                 |
| RECLAMADO  | Usival- Usina Siderurgica Valadares Ltda. |
| Advogado   | Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)      |

FICAR CIENTE que não há saldo referente aos depósitos judiciais porque este juízo atendeu sua solicitação de transferir tais depósitos para conta judicial à disposição do Juízo da 2ª VT local, processo 0074800-48.2004.5.03.0099, pedido este feito nas fls. 901/902 e devidamente atendido nas fls. 912/915.

### Notificação

**Processo Nº 21300-51.2008.5.03.0059**

*Processo Nº 213/2008-059-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Elias Goncalves Lopes                         |
| Advogado   | Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)  |
| RECLAMADO  | Transportadora Itapemirim S.A.                |
| Advogado   | Francisco Shimabukuro Junior(OAB: 065526MG)   |
| Advogado   | Francisco Kioyasu Shimabukuro(OAB: 023202MGB) |

FICAREM CIENTES da audiência de tentativa de conciliação para o dia 23/10/2012, às 14:35 horas, ficando os procuradores, dada a proximidade da sessão, incumbidos de informar a seus constituintes da data e hora designados.

### Notificação

**Processo Nº 28300-78.2003.5.03.0059**

*Processo Nº 283/2003-059-03-00.8*

RECLAMANTE Hugo Batista Dias  
 Advogado Fabricio Ferreira Nogueira Machado(OAB: 087238MG)  
 RECLAMADO Esporte Clube Democrata  
 Advogado Eustaquio de Magalhaes Queiroz(OAB: 034809MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. / ,  
 ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de  
 descumprimento, nas penalidades nele previstas. Intimados para  
 audiência tentativa de conciliação, o dia 13.11.2012, às 09h08,  
 devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

### Notificação

**Processo Nº 28500-75.2009.5.03.0059**

*Processo Nº 285/2009-059-03-00.2*

RECLAMANTE Claudio da Silveira Soares  
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

contraminutar a Imp. à Sentença de Liquidação ofertada pela  
 reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 33900-41.2007.5.03.0059**

*Processo Nº 339/2007-059-03-00.8*

RECLAMANTE Wagner Rodrigues Lascola  
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)  
 RECLAMADO M. O. Produtos Oticos Ltda.

Tomar ciência do indeferimento, por ora, do pedido de praeamento  
 dos bens penhorados por não garantirem a totalidade da execução.

### Notificação

**Processo Nº 91500-20.2007.5.03.0059**

*Processo Nº 915/2007-059-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em  
 Empresas Ferroviarias Es / Mg -  
 Sindfer  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus  
 Ananias(OAB: 078403MG)  
 Advogado Lucileia Santos Batista(OAB:  
 089181MG)  
 Advogado Winicius da Silva Rodrigues(OAB:  
 107701MG)

Manifestar sobre laudo pericial,NO PRAZO SUC.DE 05  
 DIAS,iniciando-se pelo recte, com intervalos de 48 hs entre os  
 respectivos prazos.

### Notificação

**Processo Nº 92800-03.1996.5.03.0059**

*Processo Nº 928/1996-059-03-00.2*

RECLAMANTE Maria das Gracas Pires Romao  
 Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB:  
 025738MG)  
 RECLAMADO Ademerio Leandro Moreira

Tomar ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 19030/12,  
 ficando intimado de seus termos.

### Notificação

**Processo Nº 117500-86.2009.5.03.0059**

*Processo Nº 1175/2009-059-03-00.8*

RECLAMANTE Vanessa Bremenkamp  
 Advogado Ricardo Alves Costa(OAB: 093251MG)  
 RECLAMADO Proarte Construtora Ltda. - Me

Informar, em 05 dias, se há nos autos 010509.311.077-0 e  
 010509.310.270-0, que tramitam perante a 1a Vara Cível desta  
 Comarca, depósitos suficientes para quitação do débito deste feito.

### Notificação

**Processo Nº 117900-71.2007.5.03.0059**

*Processo Nº 1179/2007-059-03-00.4*

RECLAMANTE Olga Vieira de Araujo  
 RECLAMADO Ramos e Aredes Ltda.  
 Advogado Langlebert Trindade Drumond(OAB:  
 029733MG)

ter ciência do despacho de 18.10.2012 disponível na internet.

## 2ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 61-94.2010.5.03.0099**

*Processo Nº 61/2010-099-03-00.3*

RECLAMANTE Iuzanan de Araujo Lopes  
 Advogado Miguel Angelo Provetti(OAB:  
 059569MGB)  
 RECLAMADO Sociedade Civil Educacional de  
 Governador Valadares  
 Advogado Orione Dias Queiros(OAB: 100104MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes  
 autos para o dia 20.11.2012, às 11:00 horas, oportunidade em que  
 as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.  
 Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura  
 arroladas ou científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 106-30.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 106/2012-099-03-00.1*

RECLAMANTE Deybson Wtemberg Pereira dos Reis



Advogado Rita de Cassia Ferreira(OAB: 085499MG)  
 RECLAMADO Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)  
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 164322SP)

Vistos. Junte-se a peça protocolizada sob o número 6.984.034.

Readequando a pauta, redesigno a audiência destes autos para o dia 13.11.2012, às 09:20 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 524-65.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 524/2012-099-03-00.9*

RECLAMANTE Weslei Lemos Cruz  
 Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)  
 RECLAMADO Viacao Itapemirim S.A.  
 Advogado Francisco Shimabukuro Junior(OAB: 065526MG)

Tomar ciência da audiência de instrução redesignada para o dia 18.06.2013, às 10h00min, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 525-50.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 525/2012-099-03-00.3*

RECLAMANTE Leticia Antunes Barboza  
 Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)  
 RECLAMADO Panificadora Marlene e Filho Ltda.  
 Advogado Rafael Moreira Brandao(OAB: 123481MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes autos para o dia 18.06.2013, às 10:50 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura arroladas ou científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 535-94.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 535/2012-099-03-00.9*

RECLAMANTE Gustavo Willian Marques Gomes  
 Advogado Elias Goncalves Ferreira(OAB: 038528MG)  
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.  
 Advogado Leticia Lopes Evangelista(OAB: 103766MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes

autos para o dia 20.06.2013, às 10:25 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura arroladas ou científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 536-79.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 536/2012-099-03-00.3*

RECLAMANTE Jamilson Marques de Souza  
 Advogado Ulisses Augusto Pimenta(OAB: 116938MG)  
 RECLAMADO Companhia de Alimentos Ibituruna S.A.  
 Advogado Fernando Denis Martins(OAB: 182424SP)

Vistos. Juntem-se as peças protocolizadas sob os números 7.009.567 e 7.048.753. Diante do pedido de esclarecimentos periciais, redesigne-se a audiência de instrução para 12.06.2013, às 10:50 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 545-41.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 545/2012-099-03-00.4*

RECLAMANTE Juarez Tiotonio da Silva  
 Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência de instrução para o dia 18.06.2013, às 10:25 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas arroladas ou científicas no processo. Após, conclusos.

### Notificação

**Processo Nº 545-41.2012.5.03.0099**

*Processo Nº 545/2012-099-03-00.4*

RECLAMANTE Juarez Tiotonio da Silva  
 Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da audiência de instrução redesignada para o dia 18.06.2013, às 10h25min, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

### Notificação

**Processo Nº 561-29.2011.5.03.0099***Processo Nº 561/2011-099-03-00.6*

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Consignante   | Clm Construtora Leste Minas Ltda.    |
| Advogado      | Orione Dias Queiros(OAB: 100104MG)   |
| Consignatário | Raimundo Roberto Goncalves           |
| Advogado      | Leonardo Silva Gloria(OAB: 088104MG) |

Tomar ciencia da audiencia de instrucao redesignada para o dia 06.12.2012, as 09h45min.

**Notificação****Processo Nº 647-97.2011.5.03.0099***Processo Nº 647/2011-099-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Francisco Xavier dos Santos                  |
| Advogado   | Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG) |
| RECLAMADO  | Viacao Nacional S.A.                         |
| Advogado   | Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG) |

tomar ciência da sentença proferida em 18.10.2012, disponibilizada na internet

**Notificação****Processo Nº 666-69.2012.5.03.0099***Processo Nº 666/2012-099-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Karla Alves Pena                         |
| Advogado   | Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)     |
| RECLAMADO  | Nova Casa Bahia S/A.                     |
| Advogado   | Alexandre Machado Guarita(OAB: 157017SP) |

Tomar ciencia da audiencia de instrucao redesignada para o dia 19.06.2013, as 10h00min, oportunidade em que as partes deverao comparecer para depor, sob pena de confissao.

**Notificação****Processo Nº 668-39.2012.5.03.0099***Processo Nº 668/2012-099-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Leôncio Leandro Neves                               |
| Advogado   | Edson Peixoto Sampaio(OAB: 042674MG)                |
| RECLAMADO  | Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.        |
| Advogado   | Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)     |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG) |

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes autos para o dia 18.06.2013, às 11:15 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura arroladas ou científicas no processo.

**Notificação****Processo Nº 1056-39.2012.5.03.0099**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil         |
| Advogado   | Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG) |
| RECLAMADO  | Antônio Fernando Estevão                                 |

Redesigno a audiência para 28/11/2012, as 9:20 horas, determinando a intimação do reclamante, via postal, o procurador por ele constituído, por publicação, e o reclamado, também via postal, no endereço ora fornecido, que, inclusive, deve ser anotado na capa dos autos e registrado no Sistema.

**Notificação****Processo Nº 1067-68.2012.5.03.0099**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil         |
| Advogado   | Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG) |
| RECLAMADO  | Ronaldo Lopes de Paiva                                   |

tomar ciência do despacho no.17632/12, de 19.10.2012,cujo inteiro teor encontra-se disponivel no site deste E. TRT.

**Notificação****Processo Nº 1072-90.2012.5.03.0099**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil         |
| Advogado   | Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG) |
| RECLAMADO  | Geraldo Neves Ferreira                                   |

Redesigno a audiencia destes autos para o dia 03/12/2012 as 9:20 horas, determinando a intimação do reclamante, via postal, o procurador por ele constituído, por publicação.

**Notificação****Processo Nº 1436-62.2012.5.03.0099**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Felipe Gonçalves Rodrigues                   |
| Advogado   | Antonio Geovani Ribeiro Rocha(OAB: 125188MG) |
| RECLAMADO  | Neo Ciclo Ltda. -Me                          |

tomar ciência do adiamento da audiência deste processo para o dia 06.11.2012, as 09:50 horas.

**Notificação****Processo Nº 1440-36.2011.5.03.0099***Processo Nº 1440/2011-099-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Josias Clarindo Teodoro                           |
| Advogado   | Rosamelia de Souza Lima Apolinario(OAB: 079258MG) |
| RECLAMADO  | Rede Gef's Postos de Servicos Ltda.               |

Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes autos para o dia 19.06.2013, às 10:50 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura arroladas ou científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 1469-86.2011.5.03.0099**

*Processo Nº 1469/2011-099-03-00.3*

RECLAMANTE Lindiomar Tavares de Oliveira  
Advogado Reinaldo Franca Peixoto(OAB: 123461MG)  
RECLAMADO Transpaper Transportes Ltda.  
Advogado Ronaldo Marinho(OAB: 063928MG)

Vistos. Readequando a pauta, redesigno a audiência destes autos para o dia 25.06.2013, às 10:30 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão. Intimem-se partes, procuradores e testemunhas porventura arroladas ou científicas no processo.

### Notificação

**Processo Nº 1515-12.2010.5.03.0099**

*Processo Nº 1515/2010-099-03-00.3*

RECLAMANTE Joselan Dias Andrade  
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.  
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

Tomar ciencia da designação do julgamento para o dia 29.10.12, nos termos da da Sumula 197 do TST.

### Notificação

**Processo Nº 5600-75.2009.5.03.0099**

*Processo Nº 56/2009-099-03-00.7*

RECLAMANTE Oscarino Lucas de Oliveira  
Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: 107754MG)  
RECLAMADO Vale S.A.

Tomar ciencia do despacho numero 17257/12, cujo inteiro teor encontra-se disponivel no site do TRT 3a. Regiao.

### Notificação

**Processo Nº 24800-68.2009.5.03.0099**

*Processo Nº 248/2009-099-03-00.3*

RECLAMANTE Ceciliano Lima Filho  
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)  
RECLAMADO Cia Sao Geraldo de Viacao

Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

tomar ciência da sentença proferida em 18.10.2012, disponibilizada na internet

### Notificação

**Processo Nº 49400-56.2009.5.03.0099**

*Processo Nº 494/2009-099-03-00.5*

RECLAMANTE Charliston Ferreira de Souza  
Advogado Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)  
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Vistas às partes sobre a manifestação do Dr. Kelson Luiz Scofield (peticao 024036), em 5 dias suces. e preclusivos, iniciando-se p/ recte., c/ intervalo de 2 dias úteis, confPortaria 02/2002 deste Juízo. Tomar ciencia da redesignacao da aud. de instrucao p/ o dia 12.06.2013, as 10:00 h, oportunidade em que as partes deverao comparecer, pena confissao.

### Notificação

**Processo Nº 125300-45.2009.5.03.0099**

*Processo Nº 1253/2009-099-03-00.3*

RECLAMANTE Gilmar Nunes Camelo  
Advogado Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB: 050995MG)  
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.  
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Readequando a pauta, redesigno a audiencia de instrucao para o dia 12.06.2013, as 10:25 horas, oportunidade em que as partes deverao comparecer para depor, sob pena de confissao.

## 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

**Edital**

**Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

Endereço : Rua Orbis Clube, 20 - 9o. Andar

Edital de Praça Nº 00319/12

O Exmo.Dr. Jose Barbosa Neto Fonseca Suett, Juiz do Trabalho desta

Vara, torna público que, no dia 21/11/2012, às 10:00 horas, à Rua Marechal Floriano, 914 -Hotel Panorama- Auditorio Centro, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes

bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 16700-16.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 167/2009-135-03-00.2*

RECLAMANTE Jussara Soares Dias  
RECLAMADO Clinica Medica Social Ltda. Me

1) Uma chácara de terreno no. 03, da quadra no. 04, do loteamento rural denominado Shangri-la, Serra da Ibituruna, nesta Cidade, medindo 5.040 metros quadrados, ou sejam: 56,00 metros de frente para a rua Turmalina; 44,00 metros nos fundos com a rua Ametista, 110,00 metros pela direita com a chácara no. 02; e, 98,00 metros pela esquerda com a chácara no. 04, conforme matrícula No. 2.275 no Livro No. 02 do Serviço Registral de Imóveis - Cartório do 2o. Ofício nesta Cidade. Averbação no. 01, matrícula 655, livro 02 do referido Cartório. O terreno encontra-se sem nenhuma benfeitoria, sem cerca ou muro, o qual foi avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais). OBS.: A praça e o leilão serão procedidos pelo LEILOEIRO, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA E SILVA (credenciado pela Portaria 82/08, DJMG de 26.09.08). Perceberá comissão de 5%, se bem imóvel, e de 10%, para os demais bens, sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00

**Processo Nº 71500-28.2008.5.03.0135**

*Processo Nº 715/2008-135-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Rodrigues dos Santos  
RECLAMADO Galeno Marcos Rodrigues Coelho

UM VEICULO, FIAT/FIORINO TREKKING, PLACA GWA-8471, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1997, COM AR CONDICIONADO, VIDRO ELETRICO, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM

R\$11.500,00(ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$11.500,00(ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*11.500,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*11.500,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 21/11/2012 a partir das 10:15 horas, à Rua Marechal Floriano, 914- Hotel Panorama-auditorio-centro. Eu, Adilson Dias dos Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dr. Jose Barbosa Neto Fonseca Suett  
JUIZ DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 3-12.2012.5.03.0135**

Consignante Big Mais Supermercados Ltda.  
Advogado Marcio Luiz da Silveira(OAB: 074674MG)  
Consignatário Marcela Luiza Medeiros

tomar ciencia da conversao em penhora do dinheiro bloqueado atraves do sistema "bacen jud",podendo opor embargos em 5 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 57-75.2012.5.03.0135**

*Processo Nº 57/2012-135-03-00.6*

EMBARGANTE Lauriberto Caurim  
Advogado Clenilson Jaques Silva(OAB: 067802MG)  
EMBARGADO Amancio Carlos Pereira  
Advogado Amos Silva Magalhaes(OAB: 082629MG)  
Advogado Graziela Bicalho de Vasconcellos(OAB: 092854MG)

O acordo foi homologado.O recite deverá denunciar o eventual inadimplemento da parcela do acordo no prazo de 5 dias,após o vencimento,presumindo-se do silêncio a quitação.Os recolhimentos previdenciários e fiscais deverão ser realizados no prazo legal,devendo a comprovação nos autos ser feita no prazo de 15 dias após vincto da ultima parcela do acordo.

Processo Nº 394/2012-135-03-00.3

**Notificação**  
**Processo Nº 313-86.2010.5.03.0135**

Processo Nº 313/2010-135-03-00.3

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em  
Empresas Ferroviárias dos Estados do  
Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Impugnar os cálculos da parte contrária, no prazo de 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 342-68.2012.5.03.0135**

Processo Nº 342/2012-135-03-00.7

RECLAMANTE Marcos de Jesus

RECLAMADO Tnt Mercúrio Cargas e Encomendas  
Expressas S/A

Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB:  
093776MG)

Para ciência: "Defiro o requerimento da reclamada. Prorrogo por 15 dias o prazo para que comprove a quitação das contribuições previdenciárias da cota do segurado bem como das custas processuais de R\$11,06. Intime-se."

**Notificação**  
**Processo Nº 345-23.2012.5.03.0135**

RECLAMANTE Elinaldo Pinheiro da Silva

Advogado Pedro Moreira de Sousa(OAB:  
066237MG)

RECLAMADO Chequer, Santana e Avelar Incineracao  
e Reciclagem Ltda.

Advogado Maria Helena de Faria Nolasco  
Pereira(OAB: 055254MG)

Advogado Fernanda Correia de Souza  
Campomori(OAB: 133774MG)

Tomar ciência da decisão que julgou procedente em parte o pedido.

**Notificação**  
**Processo Nº 370-36.2012.5.03.0135**

Processo Nº 370/2012-135-03-00.4

RECLAMANTE Katia Correia Pereira

RECLAMADO Norte Gv Combustiveis Ltda.

Advogado Wallace Eller Miranda(OAB:  
056780MG)

Para ciência: "Convolo em penhora os valores bloqueados pelo procedimento "bacen jud". Intime-se a parte executada dando-lhe ciência do bloqueio e da convolação dos valores bloqueados em penhora, podendo opor embargos, no prazo de 05 dias."

**Notificação**  
**Processo Nº 394-64.2012.5.03.0135**

RECLAMANTE Ailson Silva Lima

Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB:  
061935MG)

RECLAMADO Viacao Novo Horizonte Ltda.

Advogado Pedro Riserio da Silva(OAB:  
009906BA)

(CONTINUAÇÃO)...em seus esclarecimentos de fls.384/385, afirma ter entrado em contato com a reclamada e se procurador.Via correio eletrônico e com a anexação de cópia digitalizada do requerimento da parte, intime-se o Perito. Dr. Leandro Zuba Maia, para prestar os esclarecimentos solicitados nos autos(fl.370), até o dia 07/11/12.

**Notificação**  
**Processo Nº 394-64.2012.5.03.0135**

Processo Nº 394/2012-135-03-00.3

RECLAMANTE Ailson Silva Lima

Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB:  
061935MG)

RECLAMADO Viacao Novo Horizonte Ltda.

Advogado Pedro Riserio da Silva(OAB:  
009906BA)

(CONTINUAÇÃO)...As partes deverão manifestar sobre os esclarecimentos, no prazo comum de 05 dias, com início em 13/11/12. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora, para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo do CPC.

**Notificação**  
**Processo Nº 400-81.2006.5.03.0135**

Processo Nº 4/2006-135-03-00.7

RECLAMANTE Valtemir Rocha Coutinho

RECLAMADO Cemig - Companhia Energetica de  
Minas Gerais

Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Comprovar, no prazo de 30 dias, a inclusão do reclamante na folha de pagamento, conforme determinado no Acórdão de fls. 687/692 e 705/706.

**Notificação**  
**Processo Nº 481-20.2012.5.03.0135**

RECLAMANTE Joao Carlos Rocha

RECLAMADO Rodominas Implementos Rodoviaros  
Ltda.

Advogado Aline Matos Fraga(OAB: 101760MG)

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citado(a) p/,no prazo de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$ 550,03, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar

os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal-CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

**Processo Nº 546-15.2012.5.03.0135**

*Processo Nº 546/2012-135-03-00.8*

|          |  |
|----------|--|
| AUTOR    | Adilson Caxoeiro                                 |
| Advogado | Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG) |
| REU      | Vale S.A.  |
| Advogado | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

Vistos etc Intimem-se as partes para que manifestem sobre os esclarecimentos periciais no prazo COMUM de 10 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 575-65.2012.5.03.0135**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Leandro Silva Cunha                        |
| Advogado   | Kelson Farley Gomes Queiroz(OAB: 134412MG) |
| RECLAMADO  | Rosilane Lopes do Nascimento               |

Em 5 dias, receber o alvara.

### Notificação

**Processo Nº 663-74.2010.5.03.0135**

*Processo Nº 663/2010-135-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Patricia Zanini Floridi                  |
| Advogado   | Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB: 050995MG) |
| RECLAMADO  | VI Agropecuaria e Veterinaria Ltda. - Me |

Intime-se a reclamante para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no importe de R\$800,00, devidamente atualizados, no prazo de 05 dias, sob pena de imediata execução.

### Notificação

**Processo Nº 664-88.2012.5.03.0135**

*Processo Nº 664/2012-135-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Warmiston Oliveira Gama                 |
| Advogado   | Michell Henriques Guerra(OAB: 080008MG) |
| RECLAMADO  | Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.        |
| Advogado   | Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)    |

Tendo em vista a devolução da intimação, intime-se a parte reclamante de que deverá trazer a testemunha ALESSANDRO OLIVEIRA CAMILO ALVERNAV independentemente de intimação

ou fornecer o correto endereço, no prazo de 5 dias, pena de preclusão. Tendo em vista as alegações do perito, determino à reclamada que disponibilize os documentos...

### Notificação

**Processo Nº 664-88.2012.5.03.0135**

*Processo Nº 664/2012-135-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Warmiston Oliveira Gama                 |
| Advogado   | Michell Henriques Guerra(OAB: 080008MG) |
| RECLAMADO  | Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.        |
| Advogado   | Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)    |

(CONTINUAÇÃO)...solicitados pelo Sr. Perito, em suas dependências, nesta cidade, prazo de 10 dias, comunicando a este Juízo.

### Notificação

**Processo Nº 665-73.2012.5.03.0135**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Alcino Pereira da Cruz                |
| RECLAMADO  | Planesan Engenharia Ltda.             |
| Advogado   | Walter Soares Oliveira(OAB: 048921MG) |

Intime-se a reclamada para que, em 5 dias, proceda ao pagamento do débito, observando-se o correto código de recolhimento, no caso das contribuições previdenciárias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 756-66.2012.5.03.0135**

*Processo Nº 756/2012-135-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Thamara Loren Lima                     |
| RECLAMADO  | Janete de Souza Luna e Silva.          |
| Advogado   | Sandro de Andrade Serra(OAB: 103923MG) |

Intime-se a reclamada para que, em 5 dias, proceda ao recolhimento das contribuições, cota segurado, observado o código 1708 e também promova a quitação das custas processuais, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 774-24.2011.5.03.0135**

*Processo Nº 774/2011-135-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edson Wagner da Silva Nunes                              |
| RECLAMADO  | Etf - Escola Tecnica de Formacao Gerencial - Sebrae - Mg |
| Advogado   | Elias Dantas Souto(OAB: 088048MG)                        |
| Advogado   | Gesiane Lima e Silva(OAB: 124012MG)                      |

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citado(a) p/,no prazo

de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$1.359,42, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal-CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

#### Processo Nº 800-85.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Osvanilda Gomes de Souza  
 RECLAMADO Jn Folheados Variedades e Restaurante Ltda.-Me  
 Advogado Keila Crhistian de Oliveira B. Palermo(OAB: 120948MG)

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citada(o) p/, no prazo de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$7.012,05, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal-CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

#### Processo Nº 814-40.2010.5.03.0135

*Processo Nº 814/2010-135-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Em 10 dias, impugnar os calculos da parte contraria e, em caso de discordancia, concomitantemente apresentar outros q/entender corretos. Observar Prov.04/00 do TRT.

### Notificação

#### Processo Nº 835-79.2011.5.03.0135

*Processo Nº 835/2011-135-03-00.6*

RECLAMANTE Eliene Vieira de Jesus  
 RECLAMADO Kira Comercio Ltda.  
 Advogado Alencar Lacerda Cabral(OAB: 089447MG)

Vistos... Considerando que no recolhimento efetivado, conforme fl. 45, utilizou o código incorreto, visto o certo seria 1708, intime-se a reclamada para que, em 5 dias, proceda a novo recolhimento, devidamente atualizado, adotando-se, para tanto, o código supra referido, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 907-66.2011.5.03.0135

*Processo Nº 907/2011-135-03-00.5*

RECLAMANTE Sinprofarma - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmaceuticos  
 Advogado Rogerio Mageste Vieira(OAB: 100056MG)  
 RECLAMADO Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vistos... Defiro requerimento formulado pelo autor e concedo a ele mais 15 dias para a comprovação do valor sacado através do alvará de n. 00359/12. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 974-31.2011.5.03.0135

*Processo Nº 974/2011-135-03-00.0*

RECLAMANTE Julio Cesar de Souza  
 RECLAMADO Minas Assistencia Ltda.  
 Advogado Joao de Queiroz Junior(OAB: 043692MG)

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citada(o) p/, no prazo de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$133,88, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal-CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

#### Processo Nº 1057-13.2012.5.03.0135

AUTOR Fernando Ornelas da Silva  
 Advogado Edson Peixoto Sampaio(OAB: 042674MG)  
 REU Engenharia e Construcoes Adg Ltda.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Marina Esteves Pereira(OAB: 114977MG)  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Vistos... Indefiro o requerimento formulado pelo autor, quanto à inversão da apresentação dos cálculos. Noticiando a segunda reclamada que já ocorreu o julgamento dos recursos ordinários interpostos pelas partes, com parcial provimento de cada qual, faltando apenas a publicação, aguarde-se a mesma. Cientifiquem-se as partes.

### Notificação

#### Processo Nº 1087-82.2011.5.03.0135

*Processo Nº 1087/2011-135-03-00.9*

RECLAMANTE João Alves dos Santos  
 RECLAMADO Protop Construcoes e Projetos Ltda.  
 Advogado Ader Soares Guimaraes(OAB: 073522MG)

Vistos... Intime-se a reclamada para que, no prazo de 5 dias,

apresente manifestação aos cálculos ofertados pelo reclamante, sob pena de preclusão, oportunidade na qual deverá promover as anotações na CTPS do mesmo, conforme determinado em sentença.

### Notificação

#### Processo Nº 1125-31.2010.5.03.0135

*Processo Nº 1125/2010-135-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer |
| Advogado   | Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  |
| RECLAMADO  | Vale S.A.   |

Fixo a execução em R\$3.946,85, conforme valores discriminados nos cálculos, ressalvadas as atualizações a partir de 01/10/2012. Dispensada a intimação da PGF (Portaria MF n. 435/11). Cite-se o reclamante-executado, através de seu advogado, para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

#### Processo Nº 1172-68.2011.5.03.0135

*Processo Nº 1172/2011-135-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vinícius Alves Pereira                 |
| RECLAMADO  | Lucas Afonso Andrade Cruz              |
| Advogado   | Antonio Nei Lopes Ramos(OAB: 080193MG) |

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citado(a) p/, no prazo de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$125,96, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal- CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

#### Processo Nº 1275-75.2011.5.03.0135

*Processo Nº 1275/2011-135-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antônio Aparecido Ramos Pereira              |
| RECLAMADO  | Edson Francisco Aguilár                      |
| Advogado   | Monica Nunes de Miranda Silva(OAB: 102540MG) |

Fixo o débito total em R\$4.512,36, ressalvadas as atualizações efetivadas, a partir de 01.11.2012. Cite-se o reclamado, através de seu procurador, para pagamento, em 48 horas, observando-se o correto código para recolhimento das contribuições previdenciárias.

### Notificação

#### Processo Nº 1292-77.2012.5.03.0135

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcelo da Silva Venancio               |
| Advogado   | Welson Paulo Ribeiro(OAB: 101963MG)     |
| RECLAMADO  | Aec Centro de Contatos S/A              |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

Defiro a realização da perícia para apuração das condições de trabalho do reclamante ora requerida. Nomeio o mesmo perito já nomeado à fl. 30 para realização, também desta diligência, quando da efetivação daquela. O perito deverá apresentar seu laudo no mesmo prazo já concedido na ata de fl. 30. Faculto às partes a apresentação de quesitos ...

### Notificação

#### Processo Nº 1292-77.2012.5.03.0135

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcelo da Silva Venancio               |
| Advogado   | Welson Paulo Ribeiro(OAB: 101963MG)     |
| RECLAMADO  | Aec Centro de Contatos S/A              |
| Advogado   | Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG) |

(CONTINUAÇÃO)... e indicação de assistente técnico, até o dia 23/10/12. Para marcação de dia e hora para realização da perícia ficam mantidas as determinações constantes da ata de fls. 30/31. As partes deverão manifestar sobre o laudo, no mesmo prazo concedido à fl. 30 verso.

### Notificação

#### Processo Nº 1351-02.2011.5.03.0135

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jean Claudio dos Santos            |
| RECLAMADO  | Comercial Etori Ltda.              |
| Advogado   | Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG) |

Por meio de seu advogado, fica o(a) reclamada citado(a) p/, no prazo de 48 hs, pagar ou garantir a execução de R\$89,37, ressalvadas as atualizações a partir de 01.11.12, sob pena de penhora. Observar os códigos de recolhimentos previdenciários 2909 p/cota patronal- CNPJ, 2801 p/cota patronal-CEI (pessoa física) e 1708 para cota do segurado (NIT/PIS).

### Notificação

#### Processo Nº 1358-28.2010.5.03.0135

*Processo Nº 1358/2010-135-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais |
| RECLAMADO  | Vale S.A.   |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  |

Para ciência: "Reabro à reclamada o prazo de 10 dias para manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo autor,



sob pena de preclusão."

### Notificação

**Processo Nº 1394-36.2011.5.03.0135**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Nelson Fajorio Januario                         |
| Advogado   | Gustavo Raulien Vilella Ribeiro(OAB: 081652MG)  |
| RECLAMADO  | Rodoban Seguranca e Transporte de Valores Ltda. |
| Advogado   | Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)          |

Tomar ciência da sentença que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a pretensão do autor, juntada aos autos, para fins de contagem do prazo recursal.

### Notificação

**Processo Nº 1500-95.2011.5.03.0135**

*Processo Nº 1500/2011-135-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wanderley Chaves de Oliveira           |
| RECLAMADO  | Premarka Ltda.                         |
| Advogado   | Ranieria Lucia da Silva(OAB: 071130MG) |

Diante das alegações e informações do reclamante, determino à reclamada que, no prazo de 05 dias, retorne a betoneira que era operada pelo reclamante, para seu local de origem, para possibilitar a realização da perícia determinada, comunicando a este Juízo. Intime-se a reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 1662-90.2011.5.03.0135**

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| RECLAMANTE | Adilsom Alves de Oliveira     |
| Advogado   | Edmara Miranda(OAB: 084483MG) |
| RECLAMADO  | Luiz Carlos da Silva Ferreira |

Receber CTPS em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1667-15.2011.5.03.0135**

*Processo Nº 1667/2011-135-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Adauto Pereira da Silva                   |
| RECLAMADO  | Afeque Serviços de Vigilancia Ltda.       |
| Advogado   | Natalia Avila de Miranda(OAB: 116069MG)   |
| Advogado   | Denize Juliana Pires Muniz(OAB: 160761RJ) |

Fixo a execução total em R\$4.256,29, ressalvada toda e qualquer atualização efetivada, a partir de 01.10.2012. Cite-se a reclamada, através de seu procurador para que, em 48 horas, quite o débito, observando-se os códigos próprios aos recolhimentos das contribuições previdenciárias cota-segurado e cota-empregador, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 4600-68.2005.5.03.0135**

*Processo Nº 46/2005-135-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vander Jose Domiciano                   |
| Advogado   | Elias Goncalves Ferreira(OAB: 038528MG) |
| RECLAMADO  | Banco Santander (brasil) S.A.           |
| Advogado   | Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)          |

Vistos etc Intimem-se as partes para que manifestem sobre os esclarecimentos periciais no prazo COMUM de 10 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 5500-51.2005.5.03.0135**

*Processo Nº 55/2005-135-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jairo Soalheiro Xavier                              |
| Advogado   | Aluizio Capobianco Filho(OAB: 070482MG)             |
| RECLAMADO  | Telemar Norte Leste S.A.                            |
| Advogado   | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG) |

Vistos etc Intimem-se as partes para que manifestem sobre a atualização dos cálculos periciais, no prazo COMUM de 5 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 11400-73.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 114/2009-135-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joselio Barbosa Gomes                     |
| RECLAMADO  | Cia Sao Geraldo de Viacao                 |
| Advogado   | Rosimeire Pereira da Silva(OAB: 050650MG) |
| Advogado   | Jonas Joubert Soares(OAB: 060339MG)       |
| Advogado   | Karla Vasconcelos de Abreu(OAB: 114611MG) |

Vistos... Homologo os cálculos de atualização elaborados pelo perito para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Fixo a execução em R\$70.301,37, ressalvadas as atualizações efetivadas, a partir de 01.11.2012. Citem-se as reclamadas, através dos respectivos procuradores para quitarem o débito, em 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 28800-71.2007.5.03.0135**

*Processo Nº 288/2007-135-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo Antonio Borges de Moura  
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)  
 RECLAMADO Vale S/A  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos... Intimem-se as partes para que manifestem sobre o laudo pericial e parecer do Assistente técnico(se houver), no prazo COMUM de 10 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 29900-90.2009.5.03.0135

*Processo Nº 299/2009-135-03-00.4*

RECLAMANTE Julia Maria dos Santos Pinheiro  
 RECLAMADO Lais Tomaz de Padua  
 Advogado Fabricio Gois Gomes de Brito(OAB: 087129MG)

Intimem-se as reclamadas para que, em 5 dias, proceda ao pagamento do débito, observando-se os corretos códigos de recolhimento, para quitação das contribuições previdenciárias, cota segurado (1708) e cota empregador (2909), sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 43200-90.2007.5.03.0135

*Processo Nº 432/2007-135-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Alimentacao de Governador Valadares / Mg - Sintina  
 Advogado Nicomedes Cornelio do Nascimento Neto(OAB: 099622MG)  
 RECLAMADO Cooperativa Agro Pecuaria Vale do Rio Doce Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 5 dias, receber a CTPS do substituído José Geraldo da Silva.

### Notificação

#### Processo Nº 50200-78.2006.5.03.0135

*Processo Nº 502/2006-135-03-00.0*

RECLAMANTE Wellington Marcio de Oliveira  
 Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)  
 RECLAMADO Jose Antonio Nunes Ferreira

Para ciência: "O processo já ficou suspenso por 01 ano (certidão de f. 71), razão pela qual indefiro o requerimento do reclamante.

Remetam-se os autos ao arquivo provisório. Intime-se."

### Notificação

#### Processo Nº 63600-57.2009.5.03.0135

*Processo Nº 636/2009-135-03-00.3*

RECLAMANTE Rosemare do Carmo Armond  
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

Vistos... Intimem-se as partes para que manifestem sobre o laudo pericial e parecer do Assistente técnico(se houver), no prazo COMUM de 10 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 65000-14.2006.5.03.0135

*Processo Nº 650/2006-135-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldino Alves Pereira  
 RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

- impugnar os cálculos ofertados pelo reclamante, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 68900-97.2009.5.03.0135

*Processo Nº 689/2009-135-03-00.4*

RECLAMANTE Luiz Pereira dos Santos  
 Advogado Elias Goncalves Ferreira(OAB: 038528MG)  
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.  
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)  
 Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Tomar ciência da decisão que julgou improcedentes a impugnação aos cálculos de liquidação ofertada pelo reclamante, os embargos à execução ofertados pelo reclamado e a impugnação aos cálculos de liquidação ofertada pela União.

### Notificação

#### Processo Nº 74300-92.2009.5.03.0135

*Processo Nº 743/2009-135-03-00.1*

RECLAMANTE Jarbas Rosa  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Para ciência: "Considerando que ambas as partes concordaram com o laudo de atualização apresentado pelo perito, homologo-os

para que produzam seus jurídicos efeitos. Intime-se o perito para deduzir os valores já quitados, no prazo de 5 dias...."

### Notificação

**Processo Nº 83200-64.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 832/2009-135-03-00.8*

RECLAMANTE Lindomar Pereira Candido  
Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)  
RECLAMADO Adilson Cecilio Moreira

Em 10 dias,manifestar s/certidao negativa do oficial de justica,promovendo os requerimentos q/entender pertinentes.

### Notificação

**Processo Nº 88500-07.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 885/2009-135-03-00.9*

RECLAMANTE Alvaro Vianna Vescovi  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)  
Advogado Thiago Moura Sodre(OAB: 112827MG)

Vistos... Intime-se a segunda reclamada para que, em 5 dias, manifeste a respeito dos embargos à execução opostos pela primeira ré.

### Notificação

**Processo Nº 91900-97.2007.5.03.0135**

*Processo Nº 919/2007-135-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias Es / Mg - Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos... Intimem-se as partes para que manifestem sobre o laudo pericial e parecer do Assistente técnico(se houver), no prazo COMUM de 10 dias. Faculta-se a cada uma das partes a retirada dos autos em carga pelo prazo de 01 hora para fins de obtenção de cópias, conforme disposto no art. 40, parágrafo segundo, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 98700-73.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 987/2009-135-03-00.4*

RECLAMANTE Sheila Gomes de Oliveira Alves  
Advogado Orione Dias Queiros(OAB: 100104MG)  
RECLAMADO Marlene Santana  
Advogado Juliana Maia Pereira(OAB: 114626MG)

Exclua-se o nome da parte executada do BNDT. Intimem-se as

partes para que recebam os documentos que instruíram o feito, no prazo de 5 dias. Expirado, o prazo, arquivem-se os autos.

### Notificação

**Processo Nº 116400-62.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 1164/2009-135-03-00.6*

RECLAMANTE Ailton Delfino Rosa  
Advogado Luza Maria do Amaral Oliveira(OAB: 064431MG)  
RECLAMADO Mecanica Ildeu Ltda.

-manifestar sobre a nomeação de bem à penhora, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 117600-07.2009.5.03.0135**

*Processo Nº 1176/2009-135-03-00.0*

RECLAMANTE Kamila Lima de Oliveira  
Advogado Pedro Moreira de Sousa(OAB: 066237MG)  
RECLAMADO Gilson Alves dos Santos

Vistos... Intime-se a reclamante para que, no prazo de 10 dias, manifeste a respeito da certidão negativa do oficial de justiça.

### Notificação

**Processo Nº 120800-90.2007.5.03.0135**

*Processo Nº 1208/2007-135-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias Es / Mg - Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

Vistos... Intime-se o autor para, em 5 dias, apresentar manifestação aos cálculos da reclamada, sob pena de preclusão.

## Vara do Trabalho de Guanhães

### Edital

### Edital

**Processo Nº 787-61.2011.5.03.0090**

*Processo Nº 787/2011-090-03-00.0*

RECLAMANTE Luciana Lucas Barbosa  
RECLAMADO Thagemá Alimentos Ltda.-Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Guanhães

ENDEREÇO: Praca Jk, 82 - Guanhães - MG

Nro Único TST : 00787-2011-090-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000787-61.2011.503.0090

RECLAMANTE : Luciana Lucas Barbosa

RECLAMADO : Thagemá Alimentos Ltda.-Me

EXPEDIENTE 00467/12

O Dr. Dr. Daniel Cordeiro Gazola, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, cita a reclamada CICERO VIRGILIO SANTOS

MOURA que se encontra em lugar incerto e não sabido, ao pagamento

dos cálculos homologados, nos termos do art. 880/CLT, no valor de

R\$5.565,27, referente a principal, INSS e custas processuais, atualizado até 31/03/12, valor sobre o qual incidirá na data do efetivo pagamento, juros, quando cabíveis e índices de correção monetária dos débitos trabalhistas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Expediente, que será publicado pela Imprensa Oficial, sendo afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Eu, Luciene Santos Bicalho - Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Daniel Cordeiro Gazola

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1029-83.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

RECLAMADO Edelmo Pereira Costa

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Guanhães

ENDEREÇO: Praça Jk, 82 - Guanhães - MG

Nro Único CNJ : 0001029-83.2012.5.03.0090

RECLAMANTE : Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

RECLAMADO : Edelmo Pereira Costa

EXPEDIENTE 00466/12

O Dr. Dr. Daniel Cordeiro Gazola, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica notificado o reclamado

EDELMO

PEREIRA COSTA a comparecer perante a Vara do Trabalho de Guanhães/MG,

sita à Praça JK, 82 - Centro, em audiência a ser realizada no dia 21/11/2012, às 08:40 horas, para responder aos termos da reclamação

trabalhista proposta por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO

BRASIL - CNA. O não comparecimento do reclamado supracitado a referida

audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na

aplicação de confissão matéria de fato.

Eu, Luciene Santos Bicalho - Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Daniel Cordeiro Gazola

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 314-41.2012.5.03.0090**

*Processo Nº 314/2012-090-03-00.3*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marlene Maria da Silva               |
| RECLAMADO  | W Gomes de Andrade Me                |
| Advogado   | Oswaldo Eduardo Pinto(OAB: 154751SP) |

tomar ciência do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 395-24.2011.5.03.0090**

*Processo Nº 395/2011-090-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Josue Pinheiro                                |
| Advogado   | Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG) |
| RECLAMADO  | Maria Julia Perpetuo                          |
| Advogado   | Audric Aguiar Furbino(OAB: 063929MG)          |

tomar ciência do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 475-51.2012.5.03.0090**

*Processo Nº 475/2012-090-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ulister Vagno Alves Silva                          |
| Advogado   | Nathalia Coelho Carvalhais Ferreira(OAB: 124959MG) |

RECLAMADO Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda.  
Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 515-33.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Jose Geraldo Dias  
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
RECLAMADO Barbosa Torres Empreendimentos Ltda - ME

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 601-38.2011.5.03.0090

*Processo Nº 601/2011-090-03-00.2*

RECLAMANTE Arnaldo Ribeiro dos Santos  
RECLAMADO Almeida e Monteiro Ltda. Me  
Advogado Angela Brasil Ferraz Carvalhaes(OAB: 038891MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 675-58.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Luciana dos Reis Cardoso  
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
RECLAMADO Anacleto's Lanche

deferido o que foi requerido pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 692-94.2012.5.03.0090

Consignante Viveiro de Mudas Santa Isabel Ltda.  
Advogado Renato Matoso de Carvalho(OAB: 104198MG)  
Advogado Matheus Anderson Costa Alvares(OAB: 114939MG)  
Consignatário Valdecy Coelho de Sousa Costa

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 696-34.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Geoce Santana de Oliveira  
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
RECLAMADO Dahir Salmen Siman

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 734-46.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Renato Cordeiro de Sousa  
Advogado Rodrigo Bebiano Pimenta(OAB: 102635MG)  
RECLAMADO Sonei Sociedade Nacional de Eletricidade e Hidraulica Ltda.  
Advogado Xenia Vargas Patrocinio Fukujj(OAB: 108916MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 824-54.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Ademir Alves Martins  
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
RECLAMADO Ferreira Reis Projetos e Construcoes  
Advogado Dra.mylena Villa Costa(OAB: 014443BA)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 831-46.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Jonas Campos da Silva  
Advogado Leonardo Ferreira Costa(OAB: 128493MG)  
RECLAMADO M e A Construtora Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 862-66.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Ataíde Aparecido Marques  
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
RECLAMADO Cpfil Energias Renovaveis S.A.  
Advogado Dra.mylena Villa Costa(OAB: 014443BA)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 873-95.2012.5.03.0090

Consignante Arcelormittal Bioenergia Ltda.  
Advogado Nicodemos Evaristo Cordeiro(OAB: 032192MG)  
Consignatário Daniela Muniz Pacheco  
Advogado Luiz Fernando Alves(OAB: 132090MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

#### Processo Nº 901-97.2011.5.03.0090

RECLAMANTE Luciana Aparecida Alves dos Santos  
Advogado Angela Brasil Ferraz Carvalhaes(OAB: 038891MG)  
RECLAMADO Maria das Graças Costa

Advogado Audric Aguiar Furbino(OAB: 063929MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 929-65.2011.5.03.0090**

*Processo Nº 929/2011-090-03-00.9*

RECLAMANTE Salete Cordeiro de Oliveira  
 RECLAMADO Gomes Com. Transporte e Represent. Ltda.  
 Advogado Heleno Batista Vieira(OAB: 087522MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 1037-60.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Maria da Aparecida Batista Sobrinho

Vista da defesa oral do requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1038-45.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Maria Alves de Carvalho

Vista da defesa oral do requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1040-15.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Vicente Vieira Amaral

Vista da defesa oral do requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1041-97.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)  
 RECLAMADO Nilson Geraldo Fidelis

Vista da defesa oral do requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1045-37.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)

RECLAMADO Joaquim Santana de Moraes

Vista da defesa oral do requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1075-72.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Samuel de Amorim Pereira  
 Advogado Marson Antonio Magalhaes(OAB: 074147MG)  
 RECLAMADO Engele Spe Ltda.  
 Advogado Priscila Vaz Ferreira Adami(OAB: 129495MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 1082-64.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Bruno Martins de Souza  
 Advogado Nathalia Coelho Carvalhais Ferreira(OAB: 124959MG)  
 RECLAMADO Hotel Pouso Alegre

receber documentos de fls. 10/18, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1092-11.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Jesus Edimario do Nascimento  
 Advogado Marson Antonio Magalhaes(OAB: 074147MG)  
 RECLAMADO Mobiliadora Pecanha Ltda.-Me

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 1149-29.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE Edimar Alves Ramos  
 Advogado Jose Vilson Mendes(OAB: 138240MG)  
 RECLAMADO Engele Spe Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

### Notificação

**Processo Nº 1161-43.2012.5.03.0090**

Autor Telma Moraes do Nascimento  
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: 051729MG)  
 Réu Centro de Atividades e Fabricação de Artesanatos Ltda.  
 Advogado Philippe Schmidt Fialho Botelho(OAB: 083734MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 2300-06.2007.5.03.0090***Processo Nº 23/2007-090-03-00.8*

RECLAMANTE Geralda Aparecida Coelho da Paixao  
 Advogado Angela Brasil Ferraz Carvalhaes(OAB: 038891MG)  
 RECLAMADO Ricardo Fernandes Ferreira

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 16200-85.2009.5.03.0090***Processo Nº 162/2009-090-03-00.3*

RECLAMANTE Silvania Aparecida Miranda  
 Advogado Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG)  
 RECLAMADO Rosch Administradora de Servicos e Informatica Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)  
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 36200-43.2008.5.03.0090***Processo Nº 362/2008-090-03-00.5*

RECLAMANTE Evania Conrado Gomes Silva  
 Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)  
 RECLAMADO Isabel Cristina Camargo Coimbra - Me  
 Advogado Tiago Anildo Pereira(OAB: 101844MG)  
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais - Secretaria de Seguranca Publica

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 36900-19.2008.5.03.0090***Processo Nº 369/2008-090-03-00.7*

RECLAMANTE Maria de Fatima Pimenta  
 Advogado Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG)  
 RECLAMADO Oswaldo Mauricio Teixeira

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 49400-25.2005.5.03.0090***Processo Nº 494/2005-090-03-00.4*

RECLAMANTE Airtom Ferreira de Souza  
 RECLAMADO Padrao Florestal Ltda.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 57300-20.2009.5.03.0090***Processo Nº 573/2009-090-03-00.9*

RECLAMANTE Marcio Soares Coelho  
 Advogado Angela Brasil Ferraz Carvalhaes(OAB: 038891MG)  
 RECLAMADO Angelo Santos dos Reis  
 Advogado Jordano Geraldo Ayres de Queiroz(OAB: 086955MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Notificação****Processo Nº 68600-76.2009.5.03.0090***Processo Nº 686/2009-090-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo Perpetuo de Souza  
 Advogado Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: 095056MG)  
 RECLAMADO Atta Capiguara S.A.  
 Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: 067681MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

**Vara do Trabalho de Guaxupé****Notificação****Notificação****Processo Nº 32-64.2011.5.03.0081***Processo Nº 32/2011-081-03-00.4*

RECLAMANTE Auri Rodrigues da Silva  
 Advogado Julio Cesar Zuanetti Miniéri(OAB: 186564SP)  
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A  
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Intimem-se da r. decisão que determina inclusão das empresas ENERGYLEV LTDA e ABSOLUT PARTICIPAÇÕES S/A. no polo passivo e execução em face das referidas empresas.

**Notificação****Processo Nº 411-05.2011.5.03.0081***Processo Nº 411/2011-081-03-00.4*

RECLAMANTE Celio Roberto Ferreira Lopes  
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)  
 RECLAMADO Viacao Nasser Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo de Oliveira Barreto(OAB: 177961SP)  
 Advogado Carlos Gustavo de Oliveira Barreto(OAB: 202787SP)  
 Advogado Jonathas Rossi Baptista(OAB: 221854SP)

Vista às acerca dos documentos de f. 848/855. I.

### Notificação

#### Processo Nº 444-58.2012.5.03.0081

Processo Nº 444/2012-081-03-00.5

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcos Eugenio Alves Marques                     |
| RECLAMADO  | Asthurias Agricola S / A                         |
| Advogado   | Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)         |
| Advogado   | Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP) |

Vista à reclamada para, querendo, oferecer contraminuta ao agravo de petição interposto pelo reclamante. Prazo de 08 (oito) dias (CLT, art. 897, alínea a e art. 900). I.

### Notificação

#### Processo Nº 481-85.2012.5.03.0081

Processo Nº 481/2012-081-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Helvecio Baroni                      |
| Advogado   | Marcell Ferreira da Silva(OAB: 113545MG)     |
| Advogado   | Simone Barboza de Carvalho(OAB: 107402MG)    |
| RECLAMADO  | Consortio Aterpa - Pavidez C C M             |
| Advogado   | Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG) |

Vista às partes da manifestação do i. perito Leris Fernando Garcia (f. 296), pela qual pretende antecipação de honorários periciais no importe de R\$1.000,00; a parte interessada poderá depositar a quantia junto à Caixa Econômica Federal, em conta judicial, à disposição deste Juízo. I.

### Notificação

#### Processo Nº 570-11.2012.5.03.0081

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula Marques da Silva                             |
| Advogado   | Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)                   |
| RECLAMADO  | Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais     |
| Advogado   | Rubens Jorge da Silva(OAB: 000719MGÁ)                  |
| Advogado   | Marco Tulio Goncalves Gannam(OAB: 090435MG)            |
| Advogado   | Elisangela Soares Chaves(OAB: 096226MG)                |
| Advogado   | Rafael Morais Carvalho Pinto(OAB: 097485MG)            |
| Advogado   | Maria Angelica Alvares da Silva e Silva(OAB: 100026MG) |
| Advogado   | Tulius Maximiliano Correa dos Reis(OAB: 102166MG)      |
| RECLAMADO  | Uniao  |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                                 |

Dê-se ciência as partes da audiência designada para o dia 29.10.2012, às 08h45min, junto ao MM. Juízo Deprecado (39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo n. 0001922-

24.2012.503.0139), para oitiva da testemunha arrolada pelo Reclamado Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais/CEMAIS. I.

### Notificação

#### Processo Nº 772-85.2012.5.03.0081

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vanderlei dos Reis Lima                          |
| RECLAMADO  | Alvorada do Bebedouro S/A. - Açucar e Alcool     |
| Advogado   | Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP) |
| Advogado   | Antonio Carlos de Magalhaes(OAB: 107846MG)       |
| Advogado   | Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)         |

- Vista às Reclamadas, por cinco dias, sobre informação de que o acordo celebrado entre as partes não foi cumprido, fls. 269/270.

### Notificação

#### Processo Nº 807-45.2012.5.03.0081

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Josimiro Severino da Silva               |
| RECLAMADO  | Agricola Moncoes Ltda.                   |
| Advogado   | Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG) |

Vista à reclamada para querendo, manifestar-se acerca da pretensão obreira que noticia descumprimento do acordo homologado. I.

### Notificação

#### Processo Nº 809-15.2012.5.03.0081

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Jose da Silva                      |
| RECLAMADO  | Agricola Moncoes Ltda.                   |
| Advogado   | Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG) |

Vista à reclamada para querendo, manifestar-se acerca da pretensão obreira que noticia descumprimento do acordo homologado. I.

### Notificação

#### Processo Nº 841-20.2012.5.03.0081

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Armando Seolato                                  |
| RECLAMADO  | Agricola Moncoes Ltda.                           |
| Advogado   | Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)         |
| Advogado   | Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP) |

Vista às reclamadas para querendo, manifestarem-se acerca da pretensão obreira que noticia descumprimento do acordo homologado; requer aplicação da multa pactuada; e inclusão de empresas do grupo econômico no polo passivo. I.

### Notificação



**Processo Nº 1169-47.2012.5.03.0081**

RECLAMANTE Jose Benedito Alves  
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)  
 RECLAMADO Luiz Paulo Prospero Desenzi

retirar CTPS anotada.

**Notificação****Processo Nº 1235-61.2011.5.03.0081**

*Processo Nº 1235/2011-081-03-00.8*

RECLAMANTE Tania Maria de Souza  
 Advogado Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)  
 RECLAMADO Cippolini & Nori Ltda.- Epp.

Intime-se a reclamante para vir retirar a guia/alvará para recebimento de parcela do acordo e dizer se mantém sua pretensão de f. 211.

**Notificação****Processo Nº 1312-36.2012.5.03.0081**

RECLAMANTE Luana Cristina Michetti  
 Advogado Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)  
 RECLAMADO Kdb Fiação Ltda.

- Vista à Reclamante, por cinco dias, sobre o cumprimento do acordo noticiado às fls. 75/80 e para informar se a Reclamada satisfaz a integralidade dos depósitos do FGTS, nos termos do acordo homologado às fls. 59.

**Notificação****Processo Nº 1387-75.2012.5.03.0081**

RECLAMANTE Pedro Henrique Silva Ferreira  
 Advogado Reginaldo Giovanelli(OAB: 214614SP)  
 RECLAMADO Paulo Cesar Beltrao - M e

Vista à decisão de fl. 38, a qual extinguiu o feito sem resolução do mérito e determinado seu arquivamento.

**Notificação****Processo Nº 1430-46.2011.5.03.0081**

*Processo Nº 1430/2011-081-03-00.8*

RECLAMANTE Mislene Cristina Reis Ghirdelli  
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)  
 RECLAMADO Centro Mineiro de Aliancas Intersetoriais - Cemais  
 RECLAMADO Uniao  
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Vista à exequente acerca dos documentos de f. 652/655 para requerer o que entender de direito. I.

**Notificação****Processo Nº 1496-26.2011.5.03.0081**

EMBARGANTE Carolina Tirintan Lemos  
 EMBARGADO Tatiana Lozano da Silva  
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)

Vista à embargada para requerer o que entender de direito. I.

**Notificação****Processo Nº 6400-46.1998.5.03.0081**

*Processo Nº 64/1998-081-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Benedito  
 RECLAMADO Somar Engenharia Ltda.  
 Advogado Plinio Langoni Borges(OAB: 096132MG)

- Aguarde-se resposta da CEF e cumprimento de todas as providências determinadas às fls. 173 antes da análise do pedido de fls. 175.

**Notificação****Processo Nº 30100-46.2001.5.03.0081**

*Processo Nº 301/2001-081-03-00.0*

RECLAMANTE Pedro Mazzili  
 RECLAMADO Anamalia Costa Ribeiro  
 Advogado Mauricio Martins(OAB: 058943MG)

Consta da guia de depósito recursal de f. 156 o nome de FLORIANA MAGALHÃES COSTA RIBEIRO e OUTROS; logo, intime-se a reclamada Anália Costa Ribeiro para requerer o que entender de direito.

**Vara do Trabalho de Itabira****Edital****Edital****Processo Nº 533-47.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Zilda da Cruz  
 RECLAMADO Benoarte Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Vara do Trabalho de Itabira

ENDEREÇO: Av. Prefeito Li Guerra, 250 - Itabira - MG

Nro Único CNJ : 0000533-47.2012.503.0060

RECLAMANTE : Zilda da Cruz

RECLAMADO : Benoarte Ltda.

EXPEDIENTE 00234/12

A Dra. Dra. Wanessa Mendes de Araujo, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele  
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Pavimax Construções Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Itabira, situada na Av. Prefeito Li Guerra, 250, Praia, Itabira - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 21/11/2012, às 13:45 horas.  
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.  
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Jaime Tomaz Elias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Wanessa Mendes de Araujo

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 382-81.2012.5.03.0060**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Claudinei Luciano Rosa                     |
| Advogado   | Bernadino Serino dos Santos(OAB: 026903MG) |
| RECLAMADO  | Md Predial Ltda.                           |

reclamante, no prazo de 05 dias, manifestar sobre documentos

juntados pela reclamada e informar se o acordo foi integralmente cumprido, valendo seu silêncio como confirmação tácita.

### Notificação

**Processo Nº 406-12.2012.5.03.0060**

*Processo Nº 406/2012-060-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Flavio Antonio Figueiredo de Oliveira          |
| Advogado   | Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG) |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                      |
| Advogado   | Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)              |

tomar ciência da decisão proferida, cujos pedidos foram julgados IMPROCEDENTES, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 485-88.2012.5.03.0060**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Genetion da Silva                        |
| Advogado   | Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG) |
| RECLAMADO  | Trevo Agropastoril Ltda.                 |

VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 531-48.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 531/2010-060-03-00.0*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Lucimar Batista                     |
| Advogado   | Jorge Romero Chegury(OAB: 050035MG) |
| RECLAMADO  | Comercial Giomaw Ltda.              |

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o (s) bem (ns) penhorado (s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 567-56.2011.5.03.0060**

*Processo Nº 567/2011-060-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vailton Goncalves dos Santos                      |
| Advogado   | Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)             |
| RECLAMADO  | Margarida Auxiliadora dos Santos Pires Guerra Epp |

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o (s) bem (ns) penhorado (s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 605-05.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 605/2010-060-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Raimundo Vieira  
 Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
 RECLAMADO Centro de Ensino Superior de Itabira Ltda. - Censi

Advogado Guilherme Torres(OAB: 121445MG)

tomar ciência do cancelamento da audiência de instrução designada para o dia 15.01.13, às 14:30 horas.

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o (s) bem (ns) penhorado (s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 609-42.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 609/2010-060-03-00.6*

RECLAMANTE Davanir Romualdo da Silva  
 RECLAMADO Salum Construcoes Ltda.  
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

RECLAMANTE Carlos Roberto da Silva Ferreira  
 RECLAMADO Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Venceslau da Conceicao Vieira e Silva(OAB: 112656MG)

tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor bloqueado via Bacenjud, bem como do prazo legal para oposição de embargos.

Reclamada receber crédito em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 620-71.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 620/2010-060-03-00.6*

RECLAMANTE Juliana Cristina Felipe  
 Advogado Ronaldo Caldeira Duarte(OAB: 124861MG)  
 RECLAMADO Crispy Fabrica de Bananas (repres. P/ Savio Lage de Oliveira)

### Notificação

**Processo Nº 1062-37.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 1062/2010-060-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Antonio Dias  
 Advogado Bernadino Serino dos Santos(OAB: 026903MG)  
 RECLAMADO Zs Construcoes Ltda.

Reclamante tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça e informar, no prazo de 05 dias, o endereço onde se encontra o veículo Fiat Strada.

toamar ciência do despacho de f. 69 e, no prazo de 10 dias, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 674-37.2010.5.03.0060**

*Processo Nº 674/2010-060-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato Trabalhadores Industria Extracao Ferro Metais Basicos Ouro,pedras Preciosas Empregados Empresas Contratadas Execucao Obras,servicos Tecnicos Gerais,essenciais Atividade Industria Extracao Ferro Metais Basicos Itabira/mg  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.

### Notificação

**Processo Nº 1072-13.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Wilson Pereira da Silva  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

reclamantes, no prazo de 05 dias, retirarem os cartões de alimentação juntados às f. 436, devendo os mesmos observar o procedimento de desbloqueio descrito pela reclamada às f. 432; reclamada: tomar ciência do despacho de f. 437.

Tomar ciencia do deferimento do pedido de vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 879-95.2012.5.03.0060**

*Processo Nº 879/2012-060-03-00.9*

RECLAMANTE Daniel Mendes Barbosa  
 Advogado Ildeu da Cunha Pereira Sobrinho(OAB: 048521MG)  
 RECLAMADO Centro de Ensino Superior de Itabira Ltda. - Censi

### Notificação

**Processo Nº 1073-95.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Geraldo Magela de Sa  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomarem ciência do despacho proferido 499.

**Notificação****Processo Nº 1228-35.2011.5.03.0060***Processo Nº 1228/2011-060-03-00.5*

RECLAMANTE Fabiano Marcio Luiz  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)

RECLAMADO Enesa Engenharia Ltda.  
 Advogado Ricardo Andre Zambo(OAB: 138476SP)

partes, no prazo comum de 05 dias, retirarem seus documentos, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

**Notificação****Processo Nº 1267-32.2011.5.03.0060***Processo Nº 1267/2011-060-03-00.2*

RECLAMANTE José Arimatéia dos Santos  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)

RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

reclamante e a 2a. Reclamada, no prazo de lei, sucessivo, a iniciar pelo reclamante, contra-arrazoarem recurso adesivo interposto pela 1a. reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1276-28.2010.5.03.0060***Processo Nº 1276/2010-060-03-00.2*

RECLAMANTE Ocarlino Goncalves Ferreira  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)

RECLAMADO Engecaf Servicos Ltda.

tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo, por mais 10 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 1400-16.2007.5.03.0060***Processo Nº 14/2007-060-03-00.5*

RECLAMANTE Ilton Milanio  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)

RECLAMADO Banco Abn Amro Real S/A  
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

reclamante tomar ciência do despacho de f. 924; reclamado, no prazo de 48 horas, quitar o valor do acordo celebrado, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1406-81.2011.5.03.0060***Processo Nº 1406/2011-060-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Magela Lage  
 Advogado Adriano Oliveira Duarte(OAB: 099657MG)

RECLAMADO Md Predial Ltda.  
 Advogado Edvar Jorge de Oliveira(OAB: 045476MG)

partes, no prazo comum de 05 dias, retirarem seus documentos, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

**Notificação****Processo Nº 1429-61.2010.5.03.0060***Processo Nº 1429/2010-060-03-00.1*

RECLAMANTE Fernando Felix Silva  
 RECLAMADO Ferreira Pinto Distribuidora Ltda.  
 Advogado Francisco Americo Martins de Barros(OAB: 045346MG)

Reclamada apresentar os cálculos remanescentes no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1513-91.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Paulo Vinicius Assis Carneiro  
 Advogado Ermiton Machado Gomes(OAB: 113096MG)

RECLAMADO Municipio de Itabira

tomarem ciência do despacho de f. 36.

**Notificação****Processo Nº 1543-97.2010.5.03.0060***Processo Nº 1543/2010-060-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind Metalurgicas, Mecanica, Mat. Eletr., Siderurgia, Fundicao, Reparacao Veic. e Acessorios de Itabira  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)

RECLAMADO ENGECAF SERVIÇOS LTDA

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o (s) bem (ns) penhorado (s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

**Notificação****Processo Nº 1586-63.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Maria Leocadia Goncalves Guimaraes  
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)

RECLAMADO Florestas Rio Doce Sa

Emendar a inicial, em 05 dias, a fim de apontar a data de sua aposentadoria por invalidez e a data em que houve o alegado cancelamento do plano de saúde, sob pena de indeferimento por inépcia. A emenda deverá ser apresentada com cópia para

intimação da reclamada, sob pena de não ser conhecida.

### Notificação

#### Processo Nº 1695-77.2012.5.03.0060

RECLAMANTE Raquel de Paula Ferreira  
Advogado Ermiton Machado Gomes(OAB: 113096MG)  
RECLAMADO Academia Imagem Ltda.

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1761-57.2012.5.03.0060

RECLAMANTE Sindicato Emp.Revenda Prest.Serv.Ref.Pneus Est.M.gerais  
Advogado Monique Alvares Assis(OAB: 122282MG)  
RECLAMADO Comercial Itabirana de Pneus Ltda.  
Advogado Luiza Lainer de Araujo Caldeira Brito(OAB: 131416MG)

Tomar ciencia da inclusão do processo na pauta para audiência inicial no dia 14/12/1012 às 09h30, devendo as partes comparecer sob as penas previstas no art.844 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1962-20.2010.5.03.0060

*Processo Nº 1962/2010-060-03-00.3*

RECLAMANTE Jaques Luiz Franca da Silveira  
RECLAMADO Irmandade Nossa Senhora das Dores  
Advogado Venceslau da Conceicao Vieira e Silva(OAB: 112656MG)

reclamada, no prazo de 10 dias, retificar os cálculos do débito remanescente, apresentados pelo reclamante, deles deduzindo valores já quitados/recolhidos nos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 41700-20.2007.5.03.0060

*Processo Nº 417/2007-060-03-00.4*

RECLAMANTE Geonides Oliveira Santos  
Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
RECLAMADO Cambry Mineracao S.A.

Em 05 dias, fornecer o atual endereço da Camarvi Participações S/A ou requerer o que entender de direito.

### Notificação

#### Processo Nº 86100-51.2009.5.03.0060

*Processo Nº 861/2009-060-03-00.1*

RECLAMANTE Silas de Carvalho Lima  
Advogado William Rogerio Jeronimo(OAB: 109168MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Fabiano Penido de Alvarenga(OAB: 071744MG)  
Advogado Werner Hartmann(OAB: 120879MG)

tomarem ciência do despacho proferido f. 338.

### Notificação

#### Processo Nº 86900-65.1998.5.03.0060

*Processo Nº 869/1998-060-03-00.4*

RECLAMANTE Eduardo de Assis Maia  
Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
RECLAMADO Prosemig Empresa de Protecao e Seguranca Ltda.

tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo requerido pelo prazo de 15 dias. l.

### Notificação

#### Processo Nº 92100-38.2007.5.03.0060

*Processo Nº 921/2007-060-03-00.4*

RECLAMANTE Marcio Aparecido Soares  
Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
RECLAMADO Cambry Mineracao S.A.

manifestar sobre o ofício de f.277, requerendo o que entender de direito. Prazo 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 95400-81.2002.5.03.0060

*Processo Nº 954/2002-060-03-00.0*

RECLAMANTE Sergio Pedro dos Santos  
RECLAMADO Tempo Consultoria S/C Ltda.  
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)  
RECLAMADO Municipio de Itabira

Tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor bloqueado via Bacenjud, e do prazo legal para oposição de embargos.

### Notificação

#### Processo Nº 95400-08.2007.5.03.0060

*Processo Nº 954/2007-060-03-00.4*

RECLAMANTE Fernando Dp Rosario Madeira  
RECLAMADO Centro Esportivo Brazuca  
Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)

Tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor bloqueado junto ao Vila Nova Futebol Clube, bem como do prazo legal para oposição de embargos.

### Notificação

**Processo Nº 98500-68.2007.5.03.0060***Processo Nº 985/2007-060-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo Soares de Souza  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Tomar ciência de que o procedimento de transferência do crédito já foi efetuado aos 04/07/2011, conforme documento de f.653.

**Notificação****Processo Nº 103800-74.2008.5.03.0060***Processo Nº 1038/2008-060-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Dutra Arruda  
 Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
 RECLAMADO Cambry Mineracao S.A.

Em 05 dias, fornecer o atual endereço da Camarvi Participações S/A ou requerer o que entender de direito.

**Notificação****Processo Nº 105000-63.2001.5.03.0060***Processo Nº 1050/2001-060-03-00.0*

RECLAMANTE Gilmar Alaidés  
 RECLAMADO Vale S/A  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Tomar ciência da transferência de crédito para sua conta corrente, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 114600-64.2008.5.03.0060***Processo Nº 1146/2008-060-03-00.5*

RECLAMANTE Juliana Barros Pereira  
 Advogado Sirlene Mary da Cruz Vilaca(OAB: 099317MG)  
 RECLAMADO Censi Centro de Ensino Superior de Itabira Ltda.

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

**Notificação****Processo Nº 115700-69.1999.5.03.0060***Processo Nº 1157/1999-060-03-00.3*

RECLAMANTE Mauricio Simoes da Cruz  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência de que o valor relativo ao depósito recursal de f. 474 foi transferido para a sua conta corrente, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 116300-75.2008.5.03.0060***Processo Nº 1163/2008-060-03-00.2*

RECLAMANTE Adilson das Gracas Maia  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Tomar ciência da determinação de transferência do valor do depósito recursal para sua conta bancária, conforme requerido.

**Notificação****Processo Nº 122500-98.2008.5.03.0060***Processo Nº 1225/2008-060-03-00.6*

RECLAMANTE Eduardo Goncalves Dantas  
 RECLAMADO Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

Tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor bloqueado via Bacenjud à f.576, bem como do prazo legal para opor embargos.

**Notificação****Processo Nº 122600-19.2009.5.03.0060***Processo Nº 1226/2009-060-03-00.1*

RECLAMANTE Adair Anisio Dias  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)  
 RECLAMADO Geraldo Andre da Paixao (gap Serralheria)-

reclamante para, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

**Notificação****Processo Nº 129700-25.2009.5.03.0060***Processo Nº 1297/2009-060-03-00.4*

RECLAMANTE Eduardo Herman Martinez Nunez  
 RECLAMADO Bailac Thor Serviços Em Pneus Ltda.  
 Advogado Flavio Henrique Costa Pereira(OAB: 076901MG)

recda, no prazo de 05 dias, vir receber seu crédito.

**Notificação****Processo Nº 131400-36.2009.5.03.0060***Processo Nº 1314/2009-060-03-00.3*

RECLAMANTE Laila Soares Santos  
 RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.  
 Advogado Bernardo Soares Cruz(OAB: 083818MG)

2a. Reclamada, no prazo de 05 dias, manifestar sobre as alegações formuladas pelo reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 135800-93.2009.5.03.0060**

*Processo Nº 1358/2009-060-03-00.3*

RECLAMANTE Jeferson Antonio Hilario de Souza  
Advogado Sandra Muniz Rodrigues(OAB: 113705MG)  
RECLAMADO Vale S.A.

devolver os autos no prazo de 24 horas, sob as penas do artigo 196 do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 136100-60.2006.5.03.0060**

*Processo Nº 1361/2006-060-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos de Oliveira Souza  
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência do despacho n. 26303/12 (f. 726), de 16/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 136700-81.2006.5.03.0060**

*Processo Nº 1367/2006-060-03-00.1*

Autor Jose Antonio de Souza  
Reu Vale S.A.  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo requerido pelo prazo de 15 dias.

### Notificação

**Processo Nº 139100-68.2006.5.03.0060**

*Processo Nº 1391/2006-060-03-00.0*

RECLAMANTE Iracy Tome Gomes  
Advogado Fernando Antunes Guimaraes(OAB: 057399MG)  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

reclamante e a 2a. Reclamada, no prazo de 05 dias, sucessivo, a iniciar pelo reclamante, manifestarem sobre as alegações e documentos juntados pela 1a. reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 155100-75.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 1551/2008-060-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Emilio Estanislau Ribeiro  
Advogado Paulo Valerio Lage Chaves(OAB: 042547MG)  
RECLAMADO Progemon Montagens Industriais Ltda.

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 159800-94.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 1598/2008-060-03-00.7*

RECLAMANTE Celso Angelo da Silva  
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)  
RECLAMADO Cjs Industria e Servicos Ltda.

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 168800-84.2009.5.03.0060**

*Processo Nº 1688/2009-060-03-00.9*

RECLAMANTE Wanderson do Nascimento  
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)  
RECLAMADO ENGECAF SERVIÇOS LTDA

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

### Notificação

**Processo Nº 174100-23.1992.5.03.0060**

*Processo Nº 1741/1992-060-03-00.2*

RECLAMANTE Odilon Afonso Caetano  
Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)  
RECLAMADO Ferro Gusa Itabira Ltda. (i.a.parreiras)  
Advogado Geraldo Magela Antunes Parreiras Bastos(OAB: 106477MG)

Reclamada tomar ciencia da liberação da penhora dos bens de f.32/33, 115 e 136. Reclamante retirar seus documentos no prazo de 05 dias, pena de incineração quando da eliminação dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 189900-32.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 1899/2008-060-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Sergio de Souza

Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)  
 RECLAMADO Conbracol Consorcio Brasil Colombia Para Construcao de Lt Se Neves1- Se Mesquita

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 193000-92.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 1930/2008-060-03-00.3*

RECLAMANTE Aparecida Paula Jacome  
 RECLAMADO Empresa de Desenvolvimento de Itabira- Itaurb  
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: 061901MG)

Refazer seus cálculos na forma determinada à f.274, deduzindo o valor já recebido pelo reclamante à f.254. Prazo 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 207600-21.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 2076/2008-060-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Carlos Alvarenga Silva  
 Advogado Alfredo Lage Drummond(OAB: 113919MG)  
 RECLAMADO Clube Atletico Itabirano

RECEBER SEU CRÉDITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 210200-15.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 2102/2008-060-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo dos Prazeres Deiro  
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social- valia  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Tomar ciencia da transferencia de credito referente ao deposito recursal para sua conta bancaria.

### Notificação

**Processo Nº 217500-28.2008.5.03.0060**

*Processo Nº 2175/2008-060-03-00.4*

RECLAMANTE Sabrina Evangelista Teixeira  
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)  
 RECLAMADO Centro Educacional Muzzi Lage Magalhaes Ltda.

reclamante, em 10 dias, informar se deseja adjudicar o (s) bem (ns) penhorado (s) ou, em caso negativo, fornecer meios para o

prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório.

## Vara do Trabalho de Itajubá

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1194-57.2011.5.03.0061**

RECLAMANTE Arlete Aparecida de Souza Nogueira  
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itajubá

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 266, 478 - Itajubá - MG

Nro Único CNJ : 0001194-57.2011.503.0061

RECLAMANTE : Arlete Aparecida de Souza Nogueira

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00394/12

O Dr. Dr. Edmar Souza Salgado, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada UNIVERSO

SERVIÇOS E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de que deverá comparecer à audiência para

tentativa de conciliação, designada para o dia 30/10/2012, às 14h45min., nesta Vara do Trabalho. E, para que chegue ao conhecimento

da interessada, mandei publicar este EXPEDIENTE, que também ficará

afixado no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Donizetti Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Edmar Souza Salgado

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 78-79.2012.5.03.0061**

RECLAMANTE Marco Aurelio de Souza Nilo  
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)  
 RECLAMADO Rafa Distribuidora de Pecas Ltda.



Advogado Orlando Dionisio Augusto(OAB: 120132SP)

Tomarem ciência de que os autos serão arquivados. A reclamada deverá receber o alvará 825/12, no prazo de 05 dias

### Notificação

**Processo Nº 143-11.2011.5.03.0061**

*Processo Nº 143/2011-061-03-00.6*

RECLAMANTE Waldemir Gomes  
 Advogado Wismar Guimaraes de Araujo(OAB: 061594MG)  
 RECLAMADO Mahle Componentes de Motores do Brasil Ltda.  
 Advogado Paulo Henrique da Mota(OAB: 075721MG)

Vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 207-84.2012.5.03.0061**

RECLAMANTE Fabio Rodrigo Silva  
 RECLAMADO B V Financeira S.A. - C. F. I.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Contra-arrazoar recurso adesivo no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 224-23.2012.5.03.0061**

*Processo Nº 224/2012-061-03-00.7*

RECLAMANTE Lucia Maria Cortez Santos  
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)  
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)  
 RECLAMADO Ind.de Material Belico do Brasil-imbrel  
 Advogado Neemias Weliton de Souza(OAB: 090826MG)  
 Advogado Jorge Antonio Freitas Alves(OAB: 105623MG)

Vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 320-72.2011.5.03.0061**

*Processo Nº 320/2011-061-03-00.4*

RECLAMANTE Walto Domingos dos Santos  
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)  
 RECLAMADO Eliete Fernandes Ferraz  
 Advogado Marcelo Amaral Vieira(OAB: 092780MG)

Vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo autor

### Notificação

**Processo Nº 408-76.2012.5.03.0061**

*Processo Nº 408/2012-061-03-00.7*

RECLAMANTE Alex Deniz Fernandes  
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)  
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)  
 RECLAMADO Helibras - Helicopteros do Brasil Ltda.  
 Advogado Cintia Yazigi(OAB: 110850SP)

Tomarem ciência de que a ação foi julgada IMPROCEDENTE, nos termos da decisão de fls.164/167

### Notificação

**Processo Nº 410-17.2010.5.03.0061**

*Processo Nº 410/2010-061-03-00.4*

RECLAMANTE Alexandre Pereira da Silva  
 Advogado Jurema de Oliveira Alves(OAB: 075499MG)  
 RECLAMADO Ind.de Material Belico do Brasil-imbrel  
 Advogado Thais Carvalho de Souza(OAB: 107756MG)

Ciência dos esclarecimentos prestados pelo Perito Oficial, pelo prazo comum de 05(cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 585-40.2012.5.03.0061**

RECLAMANTE Jose Silva Junior  
 Advogado Gabriel Luiz de Medonca Augusto(OAB: 132021MG)  
 RECLAMADO Sanear Construcao e Saneamento Ltda.

Ficar ciente de que deverá comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 29/10/2012, às 14h50min., nesta Vara do Trabalho.

### Notificação

**Processo Nº 598-10.2010.5.03.0061**

*Processo Nº 598/2010-061-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Nascimento Salomon  
 RECLAMADO Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Informatica e Em Servicos Logisticos Ltda. - Multocoop  
 Advogado Maria Antonieta Valadares Andrade(OAB: 078101MG)

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, observando os termos do Provimento 04/2000, sob pena de preclusão

### Notificação

**Processo Nº 600-43.2011.5.03.0061**

*Processo Nº 600/2011-061-03-00.2*

RECLAMANTE MARIA DE LOURDES TOLEDO VASCONCELOS  
 RECLAMADO Globex Utilidades S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Responder a impugnacao a liquidacao ofertada pela exequente, em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 678-03.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Silmara Regina da Silva  
 Advogado Marta Aparecida Brandao(OAB: 106344MG)  
 RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Flaida Beatriz Nunes de Carvalho(OAB: 096864MG)

Tomarem ciência que, ante o silêncio do reclamante, tem-se que o acordo de fls.36/38 foi cumprido, ficando o mesmo homologado

### Notificação

#### Processo Nº 719-04.2011.5.03.0061

*Processo Nº 719/2011-061-03-00.5*

RECLAMANTE Claudio Marcelo Ribeiro  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, observando os termos do Provimento 04/2000

### Notificação

#### Processo Nº 758-35.2010.5.03.0061

*Processo Nº 758/2010-061-03-00.1*

RECLAMANTE Wander Gabriel Ferrer  
 Advogado Rodrigo Lopes Rosa(OAB: 102024MG)  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A. - (em Processo de Incorporacao do Banco Abn Amro Real S.A.)  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomarem ciência dos esclarecimentos prestados pelo Perito Oficial, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias

### Notificação

#### Processo Nº 799-31.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Severino Frigeri  
 Advogado Luiz Rogerio de Oliveira(OAB: 272462SP)  
 Advogado Gerson Luiz Gabroski de Lima(OAB: 266541SP)  
 RECLAMADO Banco do Brasil Sa  
 Advogado Nubia Matos Serra(OAB: 107670MG)

ciencia de que os embargos de declaração foram julgados IMPROCEDENTES, com condenação do reclamado às multas

constantes de na decisão de fls. 258/260.

### Notificação

#### Processo Nº 835-73.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Jose Mauro Pinto  
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)  
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)  
 RECLAMADO Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel  
 Advogado Jorge Antonio Freitas Alves(OAB: 105623MG)

Ciencia de que a acao foi julgada procedente em parte, nos termos da decisao de f.143/147, para os efeitos legais

### Notificação

#### Processo Nº 888-25.2010.5.03.0061

*Processo Nº 888/2010-061-03-00.4*

RECLAMANTE Rogerio Mendonca de Oliveira  
 RECLAMADO Gr S.A.  
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Efetuar o pagamento do valor de R\$21.661,16, remanescente ainda devido, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10% prevista no art.475-J, do CPC

### Notificação

#### Processo Nº 964-49.2010.5.03.0061

*Processo Nº 964/2010-061-03-00.1*

RECLAMANTE Regina Célia Marins Messias  
 Advogado Wismar Guimaraes de Araujo(OAB: 061594MG)  
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Itajubá  
 Advogado Jose Augusto Torres de Barros Filho(OAB: 067826MG)

Ciência dos esclarecimentos prestados pelo Perito Oficial, pelo prazo comum de 05(cinco) dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1194-57.2011.5.03.0061

RECLAMANTE Arlete Aparecida de Souza Nogueira  
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)  
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.  
 Advogado Isabela de Abreu Barra(OAB: 091924MG)  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Ficar ciente de que deverá comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 30/10/2012, às 14h45min., nesta Vara do Trabalho.

### Notificação

**Processo Nº 14200-39.2008.5.03.0061***Processo Nº 142/2008-061-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Luiz de Sales (np de Jose Luiz de Sales Filho) e outros (

RECLAMADO Posto Leao do Sul Ltda.

Advogado Aluizio Fabio Marotti(OAB: 059832MGB)

Advogado Carlos Augusto Junqueira Henrique(OAB: 092452MG)

Advogado Karina Lilianni Braga(OAB: 093872MG)

Indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, em 30 dias.

**Notificação****Processo Nº 104700-74.1996.5.03.0061***Processo Nº 1047/1996-061-03-00.5*

RECLAMANTE Juarez Gomes

Advogado Wladimir Jose Marques(OAB: 051095MG)

RECLAMADO Seg-serv. Esp. de Seg. e Transp Valores

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

**Vara do Trabalho de Itaúna****Notificação****Notificação****Processo Nº 14-66.2012.5.03.0062***Processo Nº 14/2012-062-03-00.5*

RECLAMANTE IVAN GUIMARAES MATOS

Advogado Jose Angelo da Silveira(OAB: 038909MG)

RECLAMADO Jamir Alves de Carvalho

Ao reclamante, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o. B do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 217-62.2011.5.03.0062***Processo Nº 217/2011-062-03-00.0*

RECLAMANTE Raimunda Aparecida Araujo

Advogado Daniel Marques da Silva(OAB: 123571MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)

Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Advogado Ana Paula Costa Melo(OAB: 097462MG)

Ficar ciente de que determinou-se a desconsideracao da personalidade juridica da empresa executada - 1a. reclamada - e o prosseguimento em desfavor dos seus socios, respondendo seus bens particulares pelo debito da sociedade, sob pena de obstaculo intransponivel a satisfacao do credito, e, ainda, do inteiro teor do

despacho exarado as fls. 597 dos autos.

**Notificação****Processo Nº 355-29.2011.5.03.0062***Processo Nº 355/2011-062-03-00.0*

RECLAMANTE NADIR DAS GRACAS

Advogado Flavio Jose Soares e Silva(OAB: 053661MG)

RECLAMADO Minas Servicos Gerais Ltda.

Vista a reclamante das certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 472-83.2012.5.03.0062***Processo Nº 472/2012-062-03-00.4*

RECLAMANTE Sebastiao Gonçaves Menezes

Advogado Marcelo Goncalves Amaral(OAB: 122331MG)

RECLAMADO Emconbras Empresa de Conservacao Brasileira Ltda.

Advogado Glauco Ribeiro de Oliveira(OAB: 057571MG)

Às partes sobre laudo pericial, prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo autor. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 497-33.2011.5.03.0062***Processo Nº 497/2011-062-03-00.7*

RECLAMANTE Warley Silva Rocha

Advogado Carlos Eugenio Firme Xavier(OAB: 083793MG)

RECLAMADO Metalurgica Apolo Ltda.

Advogado Marcus Vinicius de Sousa(OAB: 104009MG)

Advogado Thiago Bonaccorsi Fernandino(OAB: 108925MG)

Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, determino a realização de perícia contábil para liquidação de sentença. Nomeia-se para o encargo o dra. Lilian Prado Caldeira, que terá o prazo de trinta dias para entrega do laudo pericial. Intimem-se as partes e perito.

**Notificação****Processo Nº 556-84.2012.5.03.0062***Processo Nº 556/2012-062-03-00.8*

RECLAMANTE Luciano Sergio Ferreira

Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB: 086738MG)

RECLAMADO Saint Gobain Canalizacao Sa

Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

Defiro a dilação do prazo para entrega do laudo, por mais 10 dias.

Intime-se o Perito Oficial. Por consequência, fica a audiência adiada para o dia 29/11/2012, às 15 horas. Intimem-se partes e procurador(es) para comparecimento, aquelas sob as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 573-23.2012.5.03.0062

Processo Nº 573/2012-062-03-00.5

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Batista Lima                                   |
| RECLAMADO  | Jose Maria Moreira                                  |
| Advogado   | Alberto Juventino Ribeiro de Azevedo(OAB: 029125MG) |

Intime-se a reclamada para anotar a CTPS do reclamante, conforme decisão.

### Notificação

#### Processo Nº 657-24.2012.5.03.0062

Processo Nº 657/2012-062-03-00.9

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Rodrigues da Costa            |
| Advogado   | Renato Alves Paulino(OAB: 118844MG) |
| RECLAMADO  | Sna Conservacao & Limpeza Ltda - Me |
| Advogado   | Fernanda Mendes Vaz(OAB: 122560MG)  |

Julgo extinta a execução, nos termos e para os fins dos artigo 794 e 795 do CPC. Intimem-se as partes. Dispensada a intimação da União Federal/SRFB, na forma do Ato/GP/CR/DJ/TRT-3a./03/2009 e da Portaria/RFB/435/2011.

### Notificação

#### Processo Nº 733-48.2012.5.03.0062

Processo Nº 733/2012-062-03-00.6

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Paulo Rodrigo de Freitas                     |
| Advogado   | Raquel Aracelli de Lima Souza(OAB: 111780MG) |
| RECLAMADO  | P e W Igarape Transportes Ltda.              |

Ao recorrido, por oito dias, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 753-39.2012.5.03.0062

Processo Nº 753/2012-062-03-00.7

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | JOSE EMERECIANO PEREIRA                        |
| Advogado   | Jose Leandro Junqueira Meireles(OAB: 074604MG) |
| RECLAMADO  | Ima - Industria Metalurgica Amaral Ltda.       |

Intime-se o reclamante para quitar as custas processuais.

### Notificação

#### Processo Nº 754-24.2012.5.03.0062

Processo Nº 754/2012-062-03-00.1

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Fernando Guilherme Vieira           |
| RECLAMADO  | Dag Distribuidora Ltda.             |
| Advogado   | Daniel Senra Delgado(OAB: 061922MG) |

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 760-65.2011.5.03.0062

Processo Nº 760/2011-062-03-00.8

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | JOSE EMERECIANO PEREIRA                        |
| Advogado   | Jose Leandro Junqueira Meireles(OAB: 074604MG) |
| RECLAMADO  | Ima - Industria Metalurgica Amaral Ltda.       |
| Advogado   | Gabriel Corradi Machado Sousa(OAB: 103968MG)   |

Tomar ciência do despacho de fls. 250.-

### Notificação

#### Processo Nº 770-75.2012.5.03.0062

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | ALAN DE BARCELOS OLIVEIRA                         |
| RECLAMADO  | ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA GONCALVES 05963723612 |
| Advogado   | Jose Hailton Antunes Mendes(OAB: 051973MG)        |

Ao recorrido, por oito dias, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso adesivo interposto. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 789-81.2012.5.03.0062

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | ZENILDA PEREIRA DE SOUZA          |
| RECLAMADO  | Jose Soares da Cunha Neto         |
| Advogado   | Luiz Flavio Rabelo(OAB: 041192MG) |

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 825-26.2012.5.03.0062

|               |  |
|---------------|--|
| Consignante   | Jardel da Fonseca                      |
| Advogado      | Stael Lorena de Freitas(OAB: 047650MG) |
| Consignatário | Adriano dos Santos                     |

Libere-se ao consignante o saldo do depósito judicial de fls. 61, na própria guia de depósito.

### Notificação

#### Processo Nº 842-96.2011.5.03.0062

Processo Nº 842/2011-062-03-00.2

RECLAMANTE Fernando Luiz Marra  
 Advogado Dilson Antonio do Nascimento(OAB: 048592MG)  
 RECLAMADO Fundação Apolo Ltda.  
 Advogado Thiago Bonaccorsi Fernandino(OAB: 108925MG)  
 Advogado Marcus Vinicius de Sousa(OAB: 104009MG)

Considerando o resultado da consulta on-line do Conflito de Competência perante o Colendo STJ, permaneça o feito suspenso por mais trinta dias. Após, cls. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 902-35.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE RICARDO BATISTA DOS REIS  
 RECLAMADO FENIX CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
 Advogado Vandir Jose Nicomedes(OAB: 060708MG)

O prazo de recolhimento de contribuição social, decorrente de ação trabalhista, é aquele previsto no §3o. do artigo 43 da Lei 8.212/91. Não obstante, concedo novo prazo de cinco dias para comprovação de quitação da incidência previdenciária devida. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 912-79.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE Marcos de Souza Santana  
 Advogado Antonio Felicissimo Moreira Assir(OAB: 016651MG)  
 RECLAMADO InterCast S/A.  
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Designada pericia para apuração da alegada insalubridade, nomeando-se o Dr. Pedro Henrique Campos Coutinho, com laudo em 20 dias. Quesitos e assistentes técnicos em 05 dias. Audiência de instrução adiada para 05.12.2012, às 1515min.

### Notificação

**Processo Nº 929-52.2011.5.03.0062**

*Processo Nº 929/2011-062-03-00.0*

RECLAMANTE Celio Pinto Costa  
 Advogado Clever Pinto Costa(OAB: 045203MG)  
 RECLAMADO Esporte Clube Itauna

Dê-se vista ao reclamante do ofício de fls. 173/174. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 963-90.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE ROGERIO DA SILVA MENEZES  
 Advogado Marcos Heleno Pereira(OAB: 051675MG)  
 RECLAMADO Fundicao Sideral Ltda.  
 Advogado Jason Vidal(OAB: 066163MG)

Vista às partes do ofício de fls. 51/54. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 995-95.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE CLÁUDIO SÉRGIO MAGALHÃES SILVA  
 RECLAMADO Conserval Ltda.  
 Advogado Rondineli Reis de Melo Silva(OAB: 120862MG)

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1059-08.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE Maisa Pereira dos Santos  
 RECLAMADO Paladar Mineiro Ltda.  
 Advogado Andrey Camargos Lorens(OAB: 134555MG)

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1115-41.2012.5.03.0062**

RECLAMANTE Ana Karoline Avila Rosa  
 Advogado Stael Lorena de Freitas(OAB: 047650MG)  
 RECLAMADO Ergom do Brasil Ltda.  
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Intimem-se as partes e Perito, informando que a data correta do exame pericial será no dia 29/10/2012, às 08:00 horas no consultório médico do perito.

### Notificação

**Processo Nº 1143-09.2012.5.03.0062**

Consignante Frama Confeccoes Ltda.  
 Consignatário Luci Nogueira Lopes  
 Advogado Caroline Nogueira Lopes(OAB: 113965MG)

Receber CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 1397-16.2011.5.03.0062**

*Processo Nº 1397/2011-062-03-00.8*

RECLAMANTE VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES  
 RECLAMADO Arcelormittal Mineracao Serra Azul S.A.  
 Advogado Flavia Maria Pimenta Barroso Chiari(OAB: 058643MG)

O prazo de recolhimento de contribuição social, decorrente de ação

trabalhista, é aquele previsto no §3o. do artigo 43 da Lei 8.212/91. Não obstante, concedo novo prazo de cinco dias para comprovação de quitação da incidência previdenciária devida. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1453-49.2011.5.03.0062**

*Processo Nº 1453/2011-062-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | CLELIO ALVES DA FONSECA                   |
| RECLAMADO  | GUIAMA ADMINSTRACAO DE SERVICOS LTDA.     |
| Advogado   | Fabiano Nogueira Goncalves(OAB: 093997MG) |

O prazo de recolhimento de contribuição social, decorrente de ação trabalhista, é aquele previsto no §3o. do artigo 43 da Lei 8.212/91. Não obstante, concedo novo prazo de cinco dias para comprovação de quitação da incidência previdenciária devida. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 100400-46.2008.5.03.0062**

*Processo Nº 1004/2008-062-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Silvane Ribeiro Machado Silva                |
| Advogado   | Marcos Heleno Pereira(OAB: 051675MG)         |
| RECLAMADO  | Companhia de Tecidos Santanense              |
| Advogado   | Elza Maria do Nascimento Timo(OAB: 087990MG) |

Considerando a manifestação da reclamada, devolvam-se os documentos. Após, arquivem-se.

### Vara do Trabalho de Ituiutaba

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 2187-60.2012.5.03.0063**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Gilvan Candido                     |
| RECLAMADO  | R.c.d. Montagens Industriais Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ituiutaba

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 30 - Ituiutaba - MG

Nro Único CNJ : 0002187-60.2012.5.03.0063

RECLAMANTE : Gilvan Candido

RECLAMADO : R.c.d. Montagens Industriais Ltda.

EXPEDIENTE 00238/12

O Dr. Dr. Arlindo Cavalaro Neto, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, o reclamado R.D.C. MONTAGENS INDUSTRIAIS

LTDA., intimado para fornecer as guias CD/SD, TRCT e chave de

conectividade, no prazo de 10 dias.

Eu, Cicero Barros Junior, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Arlindo Cavalaro Neto

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 2886-51.2012.5.03.0063**

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Francisco de Assis da Silva        |
| RECLAMADO  | R.c.d. Montagens Industriais Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ituiutaba

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 30 - Ituiutaba - MG

Nro Único CNJ : 0002886-51.2012.5.03.0063

RECLAMANTE : Francisco de Assis da Silva

RECLAMADO : R.c.d. Montagens Industriais Ltda.

EXPEDIENTE 00239/12

O Dr. Dr. Arlindo Cavalaro Neto, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

R.c.d.

Montagens Industriais Ltda., a comparecer perante esta Vara do

Trabalho de Ituiutaba, situada na Rua Getulio Vargas, 30, Universitario, Ituiutaba - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 07/11/2012, às

13:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Cicero Barros Junior, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Arlindo Cavalaro Neto

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 9-41.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 9/2012-063-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Angela Maria Gomes                               |
| Advogado   | Denis Roberto de Queiroz Carvalho(OAB: 092846MG) |
| RECLAMADO  | Ecopav - Construcao e Pavimentacao Ltda.         |
| Advogado   | Aziz Mussa Neto(OAB: 114961MG)                   |
| Advogado   | Marina Alves dos Santos(OAB: 105847MG)           |

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 47-53.2012.5.03.0063**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vergilio Jose Alves                    |
| Advogado   | Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG) |
| RECLAMADO  | Sergeral Industria Metalurgica Ltda.   |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 75-21.2012.5.03.0063**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Roberto da Cunha                                |
| RECLAMADO  | Laginha Agro Industrial S/A                     |
| Advogado   | Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG) |
| Advogado   | Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)      |

Defere-se a dilação requerida, pelo prazo improrrogável de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 89-05.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 89/2012-063-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jadiel de Lima Santos                             |
| RECLAMADO  | T P C Transportes Pesado e Consultoria Ltda. - Me |
| Advogado   | Cassiano Teodoro Cabral(OAB: 098273MG)            |
| Advogado   | Sanzio Gabriel Diniz(OAB: 090330MG)               |

Vista à ré do requerimento do autor de desistência dos pedidos relacionados à prova pericial, para manifestação, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 130-69.2012.5.03.0063**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Francisco da Silva                         |
| Advogado   | Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)          |
| RECLAMADO  | Transportadora Dorigatto Ltda. Epp              |
| Advogado   | Claudia das Gracas Borges(OAB: 096884MG)        |
| Advogado   | Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)      |
| Advogado   | Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)           |
| Advogado   | Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG) |

vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor, seguindo-se pela 1a. ré (Transportadora Dorigatto) e, por último, a 2a. ré (Laginha).

### Notificação

**Processo Nº 132-39.2012.5.03.0063**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleomadson de Freitas Silva            |
| Advogado   | Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG) |
| RECLAMADO  | Rbs Engenharia e Caldeiraria Ltda.     |

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância das disposições do Provimento 04/00 deste Regional, pena de preclusão, devendo observar ainda, o art. 12-A da Lei 7.713/88, incluído pela Lei 12.350/10, quanto ao cálculo de imposto de renda incidente sobre rendimentos do trabalho recebido acumuladamente.

### Notificação

**Processo Nº 155-82.2012.5.03.0063**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Leidimar Santos Rosa                |
| Advogado   | Edmar Antonio Silva(OAB: 001069MGA) |
| RECLAMADO  | Aniceto Antonio Franco              |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 252-82.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Carlos Silva Romeu  
Advogado Amanda Neves de Oliveira Martins(OAB: 108862MG)  
Advogado Fernanda Neves de Oliveira Martins(OAB: 108858MG)  
RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel  
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: 121395MG)  
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Defere-se a dilação requerida, concedendo à Executada o prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente despacho, para a apresentação dos cálculos de liquidação.

### Notificação

#### Processo Nº 308-86.2010.5.03.0063

Processo Nº 308/2010-063-03-00.1

RECLAMANTE Eder Pimenta Maciel  
Advogado Salomao Afiune Junior(OAB: 082472MGB)  
RECLAMADO Joao Batista Domingues Duarte

Visto, Diante do teor das certidões de f.127/129, forneça o exequente, em 10 dias, meios para que se possa prosseguir na execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo nos termos do Provimento 02/2004 do TRT/3ªRegião.

### Notificação

#### Processo Nº 447-67.2012.5.03.0063

Processo Nº 447/2012-063-03-00.7

RECLAMANTE DIMAS PEREIRA TEODORO  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)  
RECLAMADO M. O. Servicos Automotivos Ltda.  
Advogado Flavio Teixeira Alves(OAB: 135096MG)

Audiencia designada para o dia 12/03/2013 as 15h30min, para instrução processual, ciencia as partes atraves de seus procuradores, conf. art. 14, 18 c/c 340 do CPC

### Notificação

#### Processo Nº 481-42.2012.5.03.0063

Processo Nº 481/2012-063-03-00.1

RECLAMANTE Manoel Domingos da Cruz  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)  
RECLAMADO Octavio Junqueira Leite de Moraes  
Advogado Flavio Roberto Petla Logstadt(OAB: 023733GO)

Audiencia designada para o dia 06/08/2013 as 10h00min, para instrução processual, ciencia as partes atraves de seus procuradores, conf. art. 14, 18 c/c 340 do CPC

### Notificação

#### Processo Nº 505-70.2012.5.03.0063

Processo Nº 505/2012-063-03-00.2

RECLAMANTE Manoel Gregorio Aroucha Pacheco  
RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Intime-se a reclamada para atualizar o débito, deduzindo o valor levantado pelo autor, no prazo de 15 dias, oportunidade na qual deverá realizar o depósito respectivo, sob pena de aplicação da multa de 10%, nos moldes do art.475\_J do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 506-55.2012.5.03.0063

Processo Nº 506/2012-063-03-00.7

RECLAMANTE Flaviano Pereira Alves  
Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)  
Advogado Rodrigo Carrara Gil(OAB: 115121MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao

Informar nos autos o valor recebido, no prazo de 30 dias, para posterior execução do valor ainda devido.

### Notificação

#### Processo Nº 543-19.2011.5.03.0063

Processo Nº 543/2011-063-03-00.4

RECLAMANTE Aristedes de Sousa Pereira dos Santos  
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: 121395MG)

Efetuar o valor ainda devido, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 598-04.2010.5.03.0063

Processo Nº 598/2010-063-03-00.3

RECLAMANTE Jose Roberto da Silva Junior  
Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)  
RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Abc - Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Wilker Cesar da Silva(OAB: 089794MG)  
Advogado Samuel Dias da Cruz Queiroz(OAB: 107238MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.



**Notificação****Processo Nº 619-09.2012.5.03.0063***Processo Nº 619/2012-063-03-00.2*

RECLAMANTE Eliane Aparecida de Souza Pereira  
 Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)

RECLAMADO Jbs S/A  
 Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 746-78.2011.5.03.0063***Processo Nº 746/2011-063-03-00.0*

RECLAMANTE Adenilsa Moreira  
 Advogado Rogelio Morais de Oliveira(OAB: 107322MG)

RECLAMADO Jbs S/A

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 789-15.2011.5.03.0063***Processo Nº 789/2011-063-03-00.6*

RECLAMANTE Eurico Luiz Ferreira  
 Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)

RECLAMADO Ituiutaba Bioenergia Ltda.  
 Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

**Notificação****Processo Nº 797-55.2012.5.03.0063***Processo Nº 797/2012-063-03-00.3*

RECLAMANTE Raniere Silva Ferreira  
 RECLAMADO Master Som Assessoria e Eventos  
 Advogado Alice Aparecida Dias Akegawa(OAB: 099623MG)

Considerando o limite impresso no art.821 da CLT, intime-se a reclamada para informar ao Juízo quais as testemunhas pretende ver intimadas, no prazo de 48 horas, sob pena de trazê-las independentemente de intimação.

**Notificação****Processo Nº 875-20.2010.5.03.0063***Processo Nº 875/2010-063-03-00.8*

RECLAMANTE Fabio Ferreira Freitas  
 Advogado Tiago Macedo Rocha(OAB: 107604MG)

RECLAMADO Jbs-s/a  
 Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 970-50.2010.5.03.0063***Processo Nº 970/2010-063-03-00.1*

RECLAMANTE Cleiber Jose Alves  
 Advogado Evandro de Moura Figueira(OAB: 103973MG)

RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 1009-76.2012.5.03.0063***Processo Nº 1009/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Benedito Parreira da Silva  
 Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)

RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Tendo em vista que o autor efetuou o depósito dos honorários periciais, cientifique-se o Sr. Perito, da sua nomeação, solicitando-lhe urgência no trabalho periciais, eis que a audiência nestes autos está designada para fevereiro do ano vindouro.

**Notificação****Processo Nº 1072-04.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Sergio Veiga Bezerra  
 Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)

RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 1093-77.2012.5.03.0063***Processo Nº 1093/2012-063-03-00.8*

RECLAMANTE Rogerio Mendes  
 Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)

RECLAMADO Rbs Engenharia e Caldeiraria Ltda.  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)

Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB: 096884MG)

vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor, seguindo-se pela 1a. ré (RBS) e, por último a 2a. ré (Laginha).

### Notificação

**Processo Nº 1105-28.2011.5.03.0063**

*Processo Nº 1105/2011-063-03-00.3*

RECLAMANTE Cristiano Martins  
RECLAMADO Algar Seguranca e Vigilancia LTDA  
Advogado Carlos Roberto de Almeida Leal(OAB: 060504MG)

Comprovar o valor ainda devido a previdência, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1134-44.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1134/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Janete Targino de Souza  
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)  
RECLAMADO Jbs S/A  
Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Extingue-se o processo sem resolução do mérito, quanto aos pedidos relacionados à prova pericial, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Aguarde-se a audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1186-40.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1186/2012-063-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Maria Gomes de Oliveira  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)  
RECLAMADO Ituiutaba Bioenergia Ltda.  
Advogado Paulo Augusto Greco(OAB: 119729SP)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1230-30.2010.5.03.0063**

*Processo Nº 1230/2010-063-03-00.2*

RECLAMANTE Elisson Jose da Silva  
RECLAMADO Ituiutaba Bioenergia Ltda.  
Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1303-65.2011.5.03.0063**

*Processo Nº 1303/2011-063-03-00.7*

RECLAMANTE Daniel Gonçalo da Silva  
Advogado Rafael de Freitas Faria(OAB: 129957MG)  
RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel  
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

### Notificação

**Processo Nº 1321-52.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Cristiano Leonardo de Assis  
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)  
RECLAMADO Rbs Engenharia e Caldeiraria Ltda.  
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)  
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1415-97.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1415/2012-063-03-00.9*

RECLAMANTE Ilza de Souza Coelho e Silva  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)  
RECLAMADO Ceramica Capinopolis Ltda.

Reitere-se a intimação ao autor para efetuar o depósito de ½ salário mínimo, em 10 dias, a fim de viabilizar a produção da prova pericial.

### Notificação

**Processo Nº 1436-73.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1436/2012-063-03-00.4*

RECLAMANTE Thiago Finotti de Moraes  
Advogado Alex Jose Soares Cury(OAB: 050315MG)  
RECLAMADO Dairy Partners Americas Manuf. Brasil Lt

O autor juntar peças para formar CPI, no entanto não arrolou as testemunhas. Defere-se o prazo de 05 dias para o autor arrolar e informar o endereço de suas testemunhas. Após, intime-se a ré para juntar seus quesitos, caso queria, em 05 dias. Por fim, expeça-se a(s) CPI(s).

### Notificação

**Processo Nº 1478-93.2010.5.03.0063**

*Processo Nº 1478/2010-063-03-00.3*

RECLAMANTE Nilson Barbosa Melo  
 Advogado Oswaldo Antonio Serrano Junior(OAB: 114363MG)  
 RECLAMADO Florescer Prestação de Serviços Florestais Ltda. Epp

Indefiro o requerimento do reclamante fls. 245/246, considerando que o procedimento requerido foi realizado em vários outros processos onde a reclamada é parte, porém, sem sucesso e ainda porque, petição sem assinatura do advogado fls. 245. Intime-se o exequente para indicar meios para o prosseguimento à execução, no prazo de 30 dias, sob

### Notificação

**Processo Nº 1495-61.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1495/2012-063-03-00.2*

RECLAMANTE Maria do Carmo da Silva Felix  
 Advogado Rodrigo Medeiros de Oliveira(OAB: 089902MG)  
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)

Audiencia designada para o dia 07/08/2013 as 11h00min, para instrução processual, ciencia as partes atraves de seus procuradores, conf. art. 14, 18 c/c 340 do CPC

### Notificação

**Processo Nº 1613-37.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1613/2012-063-03-00.2*

RECLAMANTE Andre de Albuquerque Santos  
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)

Impugnar calculos de liquidacao, nos termos do art. 879, parag. 2o. da CLT, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1616-89.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1616/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Jose Tavares de Oliveira  
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 1655-86.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1655/2012-063-03-00.3*

RECLAMANTE Jadelson da Silva Oliveira

RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel  
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento tempestivo do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1674-29.2011.5.03.0063**

*Processo Nº 1674/2011-063-03-00.9*

RECLAMANTE Felix de Sa Rocha  
 Advogado Lorena Figueiredo Mendes(OAB: 086228MG)  
 RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel

Retirar seu credito, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1687-91.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1687/2012-063-03-00.9*

RECLAMANTE Rodrigo Balsanuf de Lima  
 Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)  
 RECLAMADO Realiza Construtora Ltda.

Intime-se o reclamante para ciência de que os extratos mencionados no requerimento de fl.44 não acompanhou a petição respectiva. Aguarde-se por 05 dias a providência.

### Notificação

**Processo Nº 1693-98.2012.5.03.0063**

*Processo Nº 1693/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Hilton Alves de Oliveira  
 Advogado Tiago da Silva Dias(OAB: 116218MG)  
 RECLAMADO Santa Vitoria Acucar e Alcool S/A  
 Advogado Wellington Divino Tavares Oliveira(OAB: 128921MG)

vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 1733-80.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Juscélia Rosa de Oliveira  
 Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

CIENCIA DO DESPACHO DE 18.10.2012: INICIADA A LIQUIDACAO. Aprestar calculos, cfme despacho, primeiro a reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1797-90.2012.5.03.0063**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sergio de Matos Mendonca                   |
| Advogado   | Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)     |
| RECLAMADO  | Companhia Energetica Vale do Sao Simao     |
| Advogado   | Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG) |

Tomar ciencia do despacho de 18.10.2012: instaurada a liquidacao, devendo as partes apresentar cálculos, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada, com observância das disposições do Provimento 04/00 deste Regional, pena de preclusão, e art. 12 -A da Lei 7.713/88. OBSERVAR TERMOS DO DESPACHO.

**Notificação****Processo Nº 1848-04.2012.5.03.0063***Processo Nº 1848/2012-063-03-00.4*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Wilton Ney Soares da Silva          |
| RECLAMADO  | Tratenge Engenharia Ltda.           |
| Advogado   | Winder Lamego Juarez(OAB: 054127MG) |

Intime-se a ré para comprovar o pagamento tempestivo das parcelas do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1865-40.2012.5.03.0063***Processo Nº 1865/2012-063-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciano de Oliveira                             |
| Advogado   | Rodrigo Medeiros de Oliveira(OAB: 089902MG)     |
| RECLAMADO  | Laginha Agro Industrial S/A                     |
| Advogado   | Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)      |
| Advogado   | Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG) |

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

**Notificação****Processo Nº 1892-23.2012.5.03.0063***Processo Nº 1892/2012-063-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcelo Feliciano de Oliveira          |
| Advogado   | Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG) |
| RECLAMADO  | Laginha Agro Industrial S/A            |

Intime-se o autor para retirar as guias TRCT, CD/SD e chave, no prazo de 05 dias. No mesmo prazo, deverá o autor juntar aos autos cópia da emenda à inicial noticiada à fl. 527, eis que não consta dos autos referido documento.

**Notificação****Processo Nº 1932-39.2011.5.03.0063***Processo Nº 1932/2011-063-03-00.7*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Elisabete Teixeira de Souza        |
| Advogado   | Tiago da Silva Dias(OAB: 116218MG) |
| RECLAMADO  | Joao Antonio Bueno Nascimbem       |
| Advogado   | Luis Antonio Rossi(OAB: 155723SP)  |

Extingue-se o processo sem resolução do mérito, no que pertine aos pedidos de reintegração-estabilidade e indenização por dano moral e material, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Aguarde-se a audiência.

**Notificação****Processo Nº 2076-13.2011.5.03.0063**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rodrigo Rosado de Oliveira                      |
| Advogado   | Cristiana Franco Silva(OAB: 085599MG)           |
| RECLAMADO  | Laginha Agro Industrial S/A                     |
| Advogado   | Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG) |

Ciencia do despacho: Interposto agravo de instrumento pelo reclamante aguarde-se o seu retorno para prosseguimento do feito.

**Notificação****Processo Nº 2158-44.2011.5.03.0063**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edivaldo Scala do Rio                            |
| Advogado   | Emerson de Paula Freitas Pierazzo(OAB: 099706MG) |
| RECLAMADO  | Ouro Verde Transporte e Locacao Ltda.            |
| Advogado   | Cristiane Bientenez Sprada(OAB: 012776PR)        |

CIENCIA DO DESPACHO DE 18.10.12: INICIADA A LIQUIDAÇÃO. APRESENTAR CALCULOS, 10 DIAS, PRIMEIRO A RECLAMADA.

**Notificação****Processo Nº 2167-40.2010.5.03.0063***Processo Nº 2167/2010-063-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luidiz Aparecido do Nascimento             |
| Advogado   | Cristiana Franco Silva(OAB: 085599MG)      |
| RECLAMADO  | Companhia Energetica Vale do Sao Simao     |
| Advogado   | Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG) |

Tomar ciencia do despacho de 18.10.2012: aguardar agravo de instrumento para prosseguimento do feito.

**Notificação****Processo Nº 2215-28.2012.5.03.0063**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marcio Celestino Batista                |
| Advogado   | Joelson de Rezende Nunes(OAB: 109452MG) |

RECLAMADO Ceramica Drummond Ltda.

Defere-se a vista requerida, por 05 dias. Após, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 2246-48.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Emerson Jose Muniz  
Advogado Cristiana Franco Silva(OAB: 085599MG)  
RECLAMADO Santa Vitoria Acucar e Alcool S/A  
Advogado Gabriela Eulalio de Lima(OAB: 138790MG)

Comparecer à audiência designada para o dia 11/09/2013 às 11:00 horas, devendo comunicar seu(s) constituinte(s), para que compareça(m) à audiência, sob pena de confissão, nos termos da Súmula 74 do Colendo TST.

### Notificação

**Processo Nº 2271-61.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Gilson Gomes dos Santos  
Advogado Joelson de Rezende Nunes(OAB: 109452MG)  
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento tempestivo do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 2339-11.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Cicero Raimundo Alves Santos  
Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)  
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Defere-se a reabertura do prazo para apresentação de cálculos, mantidos os termos do despacho exarado em 01/10/2012. Ciência às partes.

### Notificação

**Processo Nº 2394-59.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Reinaldo Aparecido do Nascimento  
Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)  
RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao  
Advogado Jhonnys Dias Diniz(OAB: 255154SP)

Tomar ciência do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 2518-42.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Jose Divino Lopes  
Advogado Luis Henrique Pereira Nascimento(OAB: 103814MG)

RECLAMADO Construtora Chaves Carvalho Ltda.

Tomar ciência do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 2578-15.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Diane Aparecida de Almeida Nunes  
RECLAMADO Zhao Guoy - Me  
Advogado Lana Franco Costa(OAB: 103303MG)

A questão já foi apreciada no bojo da medida cautelar n. 03090-95.2012.503.0063. Providencie, a Secretaria, a juntada nos presentes autos de cópia da decisão proferida na ação cautelar acima mencionada. Ciência à reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 2609-35.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Ellen Kenia de Freitas  
RECLAMADO Zhao Guoyou Lanchonete Sucos e Cia  
Advogado Lana Franco Costa(OAB: 103303MG)

A questão já foi apreciada no bojo da medida cautelar n. 03090-95.2012.503.0063. Providencie, a Secretaria, a juntada nos presentes autos de cópia da decisão proferida na ação cautelar acima mencionada. Ciência à reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 2675-49.2011.5.03.0063**

RECLAMANTE Celio Alves Rosa  
Advogado Leonardo Oliveira Altes(OAB: 103914MG)  
RECLAMADO Gava Gas Ltda.

Intime-se o reclamante para informar, no prazo de 05 dias, o motivo pelo qual não deu entrada do alvará n.0766/12 perante a CEF.

### Notificação

**Processo Nº 2721-04.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Claudionor Targino da Silva  
Advogado Rafael Domingues Guimaraes(OAB: 113204MG)  
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A  
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Defere-se a dilação de prazo requerida pela ré, por 10 dias improrrogáveis, mantidos os demais termos do despacho de fl.144 quanto ao prazo da Secretaria atuar, e posteriormente, o prazo do autor. Ciência às partes.

### Notificação

#### Processo Nº 2815-49.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Jose Adriano Bomfim  
Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)  
RECLAMADO Construtora Emanuel Gomes Ltda.  
Advogado Arthur de Oliveira Martins(OAB: 126678MG)  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 2818-04.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Nilson Aparecido dos Santos  
Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)  
RECLAMADO Construtora Emanuel Gomes Ltda.  
Advogado Arthur de Oliveira Martins(OAB: 126678MG)  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 2819-23.2011.5.03.0063

*Processo Nº 2819/2011-063-03-00.9*

RECLAMANTE Bernardina Santos  
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)  
RECLAMADO Jbs S/A  
Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 2973-07.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Vitor da Silva Pereira  
RECLAMADO Construtora Emanuel Gomes Ltda.  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 128341SP)

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento tempestivo do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 2975-74.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Valteir Pereira da Silva  
RECLAMADO Orlando Lopes Guimaraes - Me  
Advogado Denise Calabrez Talarico(OAB: 078579MGB)

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento tempestivo do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 2989-92.2011.5.03.0063

*Processo Nº 2989/2011-063-03-00.3*

RECLAMANTE Agnaldo Rodrigues Dias  
Advogado Emerson de Paula Freitas Pierazzo(OAB: 099706MG)  
Advogado Daniela Ferreira Garcia(OAB: 098943MG)  
RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância das disposições do Provimento 04/00 deste Regional, pena de preclusão, devendo observar ainda, o art. 12-A da Lei 7.713/88, incluído pela Lei 12.350/10, quanto ao cálculo de imposto de renda incidente sobre rendimentos do trabalho recebido acumuladamente.

### Notificação

#### Processo Nº 2999-05.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Gilvan Goncalves da Silva  
RECLAMADO Construtora Emanuel Gomes Ltda.  
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Intime-se a 2a. Reclamada para comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 3000-24.2011.5.03.0063

*Processo Nº 3000/2011-063-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Jeronimo de Castro Neto  
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)  
RECLAMADO Villanella Restaurante e Pizzaria Ltda. - Me  
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 3078-81.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Maria Lucia de Oliveira  
Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)  
RECLAMADO Construrb Construtora e Conservadora Ltda.  
RECLAMADO Municipio de Santa Vitoria

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 3124-70.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Ivanildo de Moraes Rodrigues  
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)

RECLAMADO Construtora Emanuel Gomes Ltda.  
 Advogado Nelson Wilians Fratoni  
 Rodrigues(OAB: 107878MG)  
 Advogado Ademir Vieira da Silva Junior(OAB:  
 119162MG)

Visto, Retenha-se nos autos o valor do acordo. Intime-se o  
 Reclamante para manifestar-se acerca do teor da petição f.31/33.

### Notificação

**Processo Nº 3176-66.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Kamila Divina Santos  
 Advogado Ricardo Barbosa Pereira(OAB:  
 134326MG)  
 RECLAMADO Alianca Emprestimo

Diante da ausencia injustificada das partes, decide-se arquivar a  
 presente reclamação (CLT, art. 844).

### Notificação

**Processo Nº 3181-88.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Rosenilton Sales da Silva  
 Advogado Joelson de Rezende Nunes(OAB:  
 109452MG)  
 RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria  
 Ltda. - Sapel

Diante da ausencia injustificada das partes, decide-se arquivar a  
 presente reclamação (CLT, art. 844).

### Notificação

**Processo Nº 3182-73.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Rosenilton Sales da Silva  
 Advogado Joelson de Rezende Nunes(OAB:  
 109452MG)  
 RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria  
 Ltda. - Sapel

Tomar ciência do teor da decisão d efls. 34. Retirar documentos  
 juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena  
 de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

### Notificação

**Processo Nº 120000-55.2005.5.03.0063**

*Processo Nº 1200/2005-063-03-00.9*

Autor Fazenda Publica Nacional  
 Réu Jesusmar Ribeiro de Alcantara  
 Advogado Robison Divino Alves(OAB:  
 040966MG)

Diante da informação presta pelo o SLJ, intime-se o  
 réu/reclamado, dando-se vista dos cálculos de liquidação fls.  
 423/424 pelo prazo de 10 dias, nos termos do parágrafo segundo do  
 art. 879 da CLT, devendo, em caso de discordância, apresentar os  
 seus cálculos de liquidação no mesmo prazo.

### Notificação

**Processo Nº 162200-09.2007.5.03.0063**

*Processo Nº 1622/2007-063-03-00.6*

Autor Uniao Federal  
 Réu Icotex Ind. e Com. de Oleo e Textil  
 Ltda.  
 Advogado Antonio Martello Junior(OAB:  
 006370MT)

C.D.A.(s): 6050300060652; 6050400142499; 6050400142570;  
 6050500964776; 6050500964857;

Visto. Defere-se vista à 3ª Reclamada pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 254300-46.2008.5.03.0063**

*Processo Nº 2543/2008-063-03-00.3*

RECLAMANTE Celia Mendes Franco Mello  
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Adailson Lima e Silva(OAB:  
 054769MG)

Comprovar a quitação do débito referente a PREVI (cota recte e  
 recda), no prazo de 10 dias, sendo que o saldo que sobejar da  
 conta de fls. 1403, a quitação acima determinada, será liberada a  
 reclamada posteriormente.

### Notificação

**Processo Nº 299600-94.2009.5.03.0063**

*Processo Nº 2996/2009-063-03-00.0*

RECLAMANTE Ricardo Alexandre Botas  
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB:  
 121395MG)  
 RECLAMADO Pwr Engenharia Ltda.  
 Advogado Antonio Marcolino Sobrinho(OAB:  
 031733MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 18/10/2012

### Notificação

**Processo Nº 317900-07.2009.5.03.0063**

*Processo Nº 3179/2009-063-03-00.0*

RECLAMANTE Lais Rodrigues da Silva  
 Advogado Fernando Franco Moraes(OAB:  
 113116MG)  
 RECLAMADO Charles de Oliveira Franco Silveira  
 RECLAMADO Municipio de Ituiutaba

Retirar auto de adjudicação, no prazo de 05 dias.

**Vara do Trabalho de Iturama**

**Edital**

**Edital**

**Processo Nº 1166-29.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 1166/2010-157-03-00.6*

RECLAMANTE            Josenildo dos Santos  
RECLAMADO            Mp Santos Silva Calderaria

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Iturama

ENDEREÇO: Rua Ituiutaba, 1105 - Iturama - MG

Nro Único TST : 01166-2010-157-03-00-6

Nro Único CNJ : 0001166-29.2010.503.0157

RECLAMANTE : Josenildo dos Santos

RECLAMADO : Mp Santos Silva Calderaria

EXPEDIENTE 00116/12

O Dr. Dr. Alexandre Chibante Martins, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a executada MP SANTOS SILVA

CALDERARIA, para ciência da sentença de f. 289/317, da decisão dos

embargos declaratórios de f. 322 e do recurso ordinário interposto pela 2a. Reclamada, Brenco Companhia Brasileira de

Energia

Renovável, às f. 335/351, prazo legal.

Eu, Edinice Bárbara Borges, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Alexandre Chibante Martins

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 330-22.2011.5.03.0157**

*Processo Nº 330/2011-157-03-00.9*

RECLAMANTE            Marcelo Alves de Freitas  
Advogado                Daniela Damasceno(OAB: 113681MG)  
RECLAMADO            Maria Rute dos Santos Rezende

receber alvará, devendo comprovar valor efetivamente levantado, em 05 dias.

**Notificação**

**Processo Nº 387-74.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 387/2010-157-03-00.7*

RECLAMANTE            Amaro Bertilino dos Santos  
RECLAMADO            Jbs S/A-----  
Advogado                Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)

retirar alvará e comprovar recebimento em 05(cinco) dias.

**Notificação**

**Processo Nº 429-26.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 429/2010-157-03-00.0*

RECLAMANTE            Jose Orlando da Silva Coelho  
Advogado                Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)  
RECLAMADO            Nascimento-Calderaria e Montagens Industriais Ltda.

Intime-se o reclte,na pessoa de seu procurdor,para indicar, no prazo de 10(dez)dias,meios de prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 ano,nos termos do disposto no art.40 da LEF (Lei nº 6830/80) e art. 889 da CLT. Ressalte-se que o presente feito trata-se de procedimento sumaríssimo,o que impede a citação dos sócios por edital.

**Notificação**

**Processo Nº 489-96.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 489/2010-157-03-00.2*

RECLAMANTE            Wilson Carlos Silva Nunes  
RECLAMADO            Banco Bradesco S.A.  
Advogado                Cristiane Aparecida de Souza(OAB: 101631SP)

Retirar alvará e comprovar recebimento em 05 (cinco) dias.

**Notificação**

**Processo Nº 497-73.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 497/2010-157-03-00.9*

RECLAMANTE            Antonio Luiz Laureano  
Advogado                Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)  
RECLAMADO            Faganello Agropecuaria e Engenharia Ltda.

Intime-se o exeq.,por meio de seu procurador,para tomar ciência das decl. econômico-fiscais oriundas,via sistema INFOJUD,pelo prazo de 30 dias,na Secretaria do Juízo,devendo em tal prazo requerer o que entender de seu interesse e indicar meios de prosseguimento da presente execução,sob pena de suspensão pelo prazo de 01 ano(art. 40 da LEF e art. 889 da CLT).

**Notificação**

**Processo Nº 552-24.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 552/2010-157-03-00.0*

Autor                     Antonio Rosa da Silva  
Advogado                Jose Luis de Carvalho Kalinauskas(OAB: 101094MG)



Reu Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Val e Segurança

Advogado Jose Luis de Carvalho Kalinauskas(OAB: 101094MG)  
RECLAMADO Homero Inojosa de Andrade

receber alvará em 05 dias, devendo comprovar o valor levantado, mesmo prazo.

Tomar ciência de que foi deferido seu requerimento para juntada dos documentos.

### Notificação

**Processo Nº 595-58.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 595/2010-157-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Eduardo Conceição da Silva  
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)  
Advogado Arlen Oliveira Andrade(OAB: 107847MG)  
RECLAMADO Jbs S/A-----  
Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)

Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para retirarem os documentos juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, parágrafo 3º do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

### Notificação

**Processo Nº 789-87.2012.5.03.0157**

*Processo Nº 789/2012-157-03-00.3*

RECLAMANTE Leandro Vieira Borges  
Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)  
RECLAMADO Simões e Vasconcelos Engenharia e Construção Ltda.

Retirar alvará e comprovar recebimento em (05) cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 816-41.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 816/2010-157-03-00.6*

RECLAMANTE Josefa Ferreira  
Advogado Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)  
Advogado Regiane de Freitas Maia Franco(OAB: 087137MG)  
Advogado Victor Otavio Fonseca Martins(OAB: 107541MG)  
Advogado Ninonrose Almeida(OAB: 111652MG)  
Advogado Eliel Aparecido Lima de Freitas(OAB: 126079MG)  
RECLAMADO Coopapi - Cooperativa Agropecuaria Itapagipe Ltda.  
Advogado Ricardo Garcia da Silva(OAB: 096105MG)

Tomar ciência do deferimento do pedido para parcelamento do restante da execução em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do art. 745-A do CPC, ficando o executado desde já advertido para as cominações do §2º do mencionado artigo. As parcelas subsequentes deverão ser pagas todo dia 05, iniciando-se em 05/11/12

Chamo o processo à ordem. Revogo o despacho de fls.331/332 e designo audiência de encerramento da instrução para o dia 26/10/2012 às 09:13h, dispensadas as partes e seus procuradores de comparecimento. Intimem-se as partes, por seus procuradores, do teor deste despacho.

### Notificação

**Processo Nº 622-41.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 622/2010-157-03-00.0*

RECLAMANTE Odair Jose Justino  
Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)  
RECLAMADO Dirlei Geraldo

Retirar alvará e comprovar recebimento em (05) dias.

### Notificação

**Processo Nº 866-33.2011.5.03.0157**

*Processo Nº 866/2011-157-03-00.4*

RECLAMANTE Helio Maciel dos Santos  
Advogado Arlen Oliveira Andrade(OAB: 107847MG)  
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)  
RECLAMADO Control System Coml. Eletronica Ltda. Epp

Incluir em seus cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor devido a título de contribuição previdenciária, a qual incidirá sobre R\$1.848,32, conforme declarado pelas partes na ata de audiência de fls. 151/152. Ressalte-se que deverá ser incluído, ainda, o valor devido a título de honorários periciais.

**Processo Nº 729-85.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 729/2010-157-03-00.9*

RECLAMANTE Odair de Freitas

### Notificação

**Processo Nº 914-55.2012.5.03.0157**

*Processo Nº 914/2012-157-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Jose de Oliveira  
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)  
RECLAMADO Construtora Projecar Ltda.  
Advogado Jose Luis de Carvalho Kalinauskas(OAB: 101094MG)

Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para retirarem os documentos juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, parágrafo 3º do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

### Notificação

**Processo Nº 1086-31.2011.5.03.0157**

RECLAMANTE Ivan Alves Alvarenga  
Advogado Hermes Luiz Pereira Junior Zen(OAB: 097453MG)  
Advogado Renata de Queiroz Lourenco(OAB: 116153MG)  
RECLAMADO Ma Construtora e Empreendimentos Ltda.

Designo audiência de encerramento da instrução para o dia 26/10/2012 às 09:23h, dispensadas as partes e seus procuradores de comparecimento. Intimem-se o reclamante, por seu procurador, e o reclamado, via postal com AR, do teor deste despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1253-14.2012.5.03.0157**

*Processo Nº 1253/2012-157-03-00.5*

RECLAMANTE Rodolfo Rodrigo de Lima  
RECLAMADO Jm Construtora e Pré-Moldados Ltda.  
Advogado Felix Assis dos Santos(OAB: 110858MG)

Intime-se a primeira reclamada para comprovar recolhimento previdenciário e tributário em 05 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 1296-82.2011.5.03.0157**

RECLAMANTE Nelson Gomes Machado  
Advogado Esdras Juvenal de Queiroz(OAB: 077690MGB)  
RECLAMADO Cabrera Central Energética Açúcar e Alcool  
Advogado Luiz Carlos Branco(OAB: 052055SP)  
Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)  
Advogado Lícia Ramalho dos Santos(OAB: 255184SP)

Designo audiência de encerramento da instrução para o dia

26/10/2012 às 09:33h, dispensadas as partes e seus procuradores de comparecimento. Intimem-se as partes, por seus procuradores, do teor deste despacho.

### Notificação

**Processo Nº 1561-21.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 1561/2010-157-03-00.9*

RECLAMANTE Luana Borges Morais  
Advogado Daniel Camargos Nunes(OAB: 125182MG)  
RECLAMADO Campina Celulares Ltda. Me

Tomar ciência, pelo prazo de 15 dias, da documentação obtida via INFOJUD e que, segundo informação da Receita Federal, não consta declaração entregue pelo 3º executado, exercício 2012, ano-calendário 2011, conforme documento de fl. 196. Nesse mesmo prazo, deverá a exequente indicar meios de prosseguimento da presente execução, sob pena de suspensão por 1 ano

### Notificação

**Processo Nº 1660-20.2012.5.03.0157**

*Processo Nº 1660/2012-157-03-00.2*

RECLAMANTE Ronalson de Almeida  
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)  
RECLAMADO Genaldo Sabino Filho  
Advogado Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)  
Advogado Ninonrose Almeida(OAB: 111652MG)

Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para retirarem os documentos juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, parágrafo 3º do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

### Notificação

**Processo Nº 1681-64.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 1681/2010-157-03-00.6*

RECLAMANTE Celso Ricardo Alves da Silva  
Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)  
RECLAMADO Jbs S/ A  
Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)

tomar ciência do adiamento da audiência e sua inclusão em pauta administrativa para o dia 23/11/12 às 07:55h, dispensadas as partes e procuradores do comparecimento.

### Notificação

**Processo Nº 1706-77.2010.5.03.0157**

*Processo Nº 1706/2010-157-03-00.1*

RECLAMANTE Jair Ferreira de Oliveira  
Advogado Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)

|           |   |
|-----------|---|
| Advogado  | Regiane de Freitas Maia Franco(OAB: 087137MG)   |
| Advogado  | Victor Otavio Fonseca Martins(OAB: 107541MG)    |
| Advogado  | Elieel Aparecido Lima de Freitas(OAB: 126079MG) |
| RECLAMADO | Cooperativa Agropecuaria Itapagipe Ltda.        |
| Advogado  | Ricardo Garcia da Silva(OAB: 096105MG)          |

Chamo o processo à ordem. Revogo o despacho de fls.337/338 e designo audiência de instrução para o dia 15/04/2013 às 15:30h. As partes deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal sob pena de aplicação da confissão quanto à matéria de fato, intimando-as via postal com AR (Sum.74, Col.TST). As testemunhas nos termos do art.825/CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1960-79.2012.5.03.0157**

*Processo Nº 1960/2012-157-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Cicero Matias dos Santos          |
| Advogado   | Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG) |
| RECLAMADO  | Genaldo Sabino Filho                   |
| Advogado   | Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)        |
| Advogado   | Ninonrose Almeida(OAB: 111652MG)       |

Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para retirarem os documentos juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, parágrafo 3º do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

### Notificação

**Processo Nº 2389-46.2012.5.03.0157**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Patricio Xavier da Silva                |
| Advogado   | Elaine Aparecida Capusso(OAB: 239011SP) |
| RECLAMADO  | Luis Henrique Dias Trovo                |

Informar o atual endereço de seu constituinte, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

### Notificação

**Processo Nº 2390-31.2012.5.03.0157**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Francisco Tarcisio Virgolino de Amorim  |
| Advogado   | Elaine Aparecida Capusso(OAB: 239011SP) |
| Advogado   | Ibiraci Navarro Martins(OAB: 073003SP)  |
| RECLAMADO  | Luis Henrique Dias Trovo                |

Intime-se o i. Procurador do reclamante para que forneça nos autos, no prazo de 05(cinco) dias, o correto endereço de seu constituinte e de que deverá trazê-lo à audiência designada para

o dia 21/11/2012, independentemente de intimação.

## Vara do Trabalho de Januária

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 2-86.2012.5.03.0083**

*Processo Nº 2/2012-083-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Oswaldo Cordeiro da Silva               |
| Advogado   | Sidnei Magalhaes Pereira(OAB: 062383MG) |
| RECLAMADO  | J. Malucelli Construtora de Obras Ltda  |

tomar ciencia da homologação dos calculos de fls. 352/353, elaborados pelo SLJ, fixando o valor da execução em R\$ 1.375,67, ressalvadas futuras atualizações.

### Notificação

**Processo Nº 2-86.2012.5.03.0083**

*Processo Nº 2/2012-083-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Oswaldo Cordeiro da Silva              |
| RECLAMADO  | J. Malucelli Construtora de Obras Ltda |
| Advogado   | Tobias de Macedo(OAB: 021667PR)        |

tomar ciencia da homologação dos calculos de fls. 352/353, elaborados pelo SLJ, fixando o valor da execução em R\$ 1.375,67, ressalvadas futuras atualizações.

### Notificação

**Processo Nº 2-86.2012.5.03.0083**

*Processo Nº 2/2012-083-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Oswaldo Cordeiro da Silva              |
| RECLAMADO  | J. Malucelli Construtora de Obras Ltda |
| Advogado   | Tobias de Macedo(OAB: 021667PR)        |

indicar bens da 2a. reclamada, no prazo de 05 dias, sob pena de arcar com a execução.

### Notificação

**Processo Nº 76-14.2010.5.03.0083**

*Processo Nº 76/2010-083-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ivanicleide de Souza Lisboa Mangueira           |
| Advogado   | Walter Amaro Sobrinho(OAB: 075317MG)            |
| RECLAMADO  | Fundacao Hospitalar de Amparo Ao Homem do Campo |

tomar ciencia da homologação dos calculos de fls. 409, elaborados pelo Sr. perito, fixando o valor da execução em R\$ 2.475,68, ressalvadas futuras atualizações.

### Notificação

**Processo Nº 76-14.2010.5.03.0083***Processo Nº 76/2010-083-03-00.6*

RECLAMANTE Ivanicleide de Souza Lisboa Mangueira  
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar de Amparo Ao Homem do Campo  
 Advogado Heber Marques Lobato(OAB: 103855MG)

tomar ciencia da homologação dos calculos de fls. 409, elaborados pelo Sr. perito, fixando o valor da execução em R\$ 2.475,68, ressalvadas futuras atualizações, bem como, de que tem o prazo de 15 dias, para quitar o debito exequendo, conforme calculo homologado, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 172-92.2011.5.03.0083***Processo Nº 172/2011-083-03-00.5*

RECLAMANTE Ivani Lopo de Oliveira  
 Advogado Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)  
 RECLAMADO Fábio de Paulo Ferreira

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6041/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 178-65.2012.5.03.0083***Processo Nº 178/2012-083-03-00.3*

RECLAMANTE Francisco Aparecido dos Reis  
 Advogado Flavio Medeiro da Silva(OAB: 126665MG)  
 RECLAMADO Miguel Veo Filho  
 Advogado Anderson de Oliveira Rodrigues(OAB: 131319MG)  
 Advogado Anderson Carvalho Barbosa(OAB: 081008MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6023/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 204-63.2012.5.03.0083***Processo Nº 204/2012-083-03-00.3*

RECLAMANTE AILTON ALVES MACHADO  
 Advogado Flavio Medeiro da Silva(OAB: 126665MG)  
 RECLAMADO Miguel Veo Filho  
 Advogado Anderson de Oliveira Rodrigues(OAB: 131319MG)  
 Advogado Anderson Carvalho Barbosa(OAB: 081008MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6028/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 205-48.2012.5.03.0083***Processo Nº 205/2012-083-03-00.8*

RECLAMANTE Adeilson Rodrigues  
 Advogado Flavio Medeiro da Silva(OAB: 126665MG)  
 RECLAMADO Miguel Veo Filho  
 Advogado Anderson Carvalho Barbosa(OAB: 081008MG)  
 Advogado Anderson de Oliveira Rodrigues(OAB: 131319MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6029/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 247-97.2012.5.03.0083***Processo Nº 247/2012-083-03-00.9*

RECLAMANTE MARINA PEREIRA DE MACEDO  
 Advogado Janice de Lourdes Almeida Borborema(OAB: 118733MG)  
 RECLAMADO FLAVIO ROCHA DOS ANJOS  
 Advogado Graice Monica Costa Gomes(OAB: 134046MG)  
 Advogado Marco Aurelio Costa Gomes(OAB: 070334MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6040/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 248-82.2012.5.03.0083***Processo Nº 248/2012-083-03-00.3*

RECLAMANTE Odair Alves Pereira  
 Advogado Joao Paulo da Costa Neto(OAB: 135419MG)  
 RECLAMADO Ecos - Empresa de Construcao e Servicos Ltda.  
 Advogado Thiago Gusmao Nunes(OAB: 130125MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6043/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 272-13.2012.5.03.0083***Processo Nº 272/2012-083-03-00.2*

RECLAMANTE Rui Marcos Pereira de Jesus  
 Advogado Eduardo Leal de Melo(OAB: 093521MG)  
 RECLAMADO Transportes Progresso Ltda.  
 Advogado Eder Barbosa(OAB: 052786MG)

tomarem ciencia da audiência para tentativa de conciliação, designada para pauta do dia 31/10/2012, as 09:20h.

**Notificação****Processo Nº 285-12.2012.5.03.0083***Processo Nº 285/2012-083-03-00.1*

RECLAMANTE RENATO BATISTA FERNANDES  
BANDEIRA

RECLAMADO MADEIRAO PREMOLDADOS E  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
- ME

Advogado Alisson Lisboa da Silva(OAB:  
082319MG)

manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a petição do perito (fls.114), cabendo a empresa, em caso de anuência, depositar à disposição deste Juízo o valor de parte dos honorários, no importe de R\$1.000,00.

### Notificação

#### Processo Nº 305-03.2012.5.03.0083

*Processo Nº 305/2012-083-03-00.4*

RECLAMANTE JOSE APARECIDO RODRIGUES  
RIBEIRO

Advogado Lucilio Correa da Mota(OAB:  
057823MGB)

RECLAMADO Agropecuaria Letícia Ltda

tomar ciência da homologação dos calculos de fls. 047/049, elaborados pelo SLJ, fixando o valor da execução em R\$580,47, ressalvadas futuras atualizações.

### Notificação

#### Processo Nº 305-03.2012.5.03.0083

*Processo Nº 305/2012-083-03-00.4*

RECLAMANTE JOSE APARECIDO RODRIGUES  
RIBEIRO

RECLAMADO Agropecuaria Letícia Ltda

Advogado Roberto Lima Neves(OAB: 047876MG)

tomar ciência da homologação dos calculos de fls. 047/049, elaborados pelo SLJ, fixando o valor da execução em R\$580,47, ressalvadas futuras atualizações, bem como, de que tem o prazo de 15 dias para quitar o débito exequendo, sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J, "caput", do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho (art. 769, CLT)

### Notificação

#### Processo Nº 332-54.2010.5.03.0083

*Processo Nº 332/2010-083-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Carlos de Oliveira Chaves

Advogado Alisson Lisboa da Silva(OAB:  
082319MG)

RECLAMADO Fundacao Hospitalar de Saude de  
Varzelândia

comprovar nos autos o valor sacado através do alvará 00226/12, bem como, comparecer nesta secretaria para receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 417-69.2012.5.03.0083

RECLAMANTE Agda Regina Ferreira Lopes

RECLAMADO Ferrazo Comercio de Ferros Ltda-ME

Advogado Geovane Isnard Mendes Rocha(OAB:  
124496MG)

comprovar o pagamento da ultima parcela do acordo ou manifestar-se acerca da petição de fl. 79, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 419-39.2012.5.03.0083

RECLAMANTE Joana de Jesus Barbosa da Silva

RECLAMADO Gomes Comércio Transportes e  
Representações Ltda-ME

Advogado Murilo Batista Vieira(OAB: 106699MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho no. 6042/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 453-14.2012.5.03.0083

RECLAMANTE JULIANA RODRIGUES ROCHA

Advogado Maralisy Mendes Cardoso(OAB:  
109577MG)

RECLAMADO Mercearia Cavalcanti e Rocha Ltda.-  
Me

Advogado Nilmar Jose Rodrigues Mendes  
Junior(OAB: 093833MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho no. 6044/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 470-84.2011.5.03.0083

*Processo Nº 470/2011-083-03-00.5*

RECLAMANTE Eline Ribeiro Lopes

RECLAMADO Adm Construtora Ltda.

Advogado Junio Pereira Lima(OAB: 103682MG)

vir receber alvará, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 473-05.2012.5.03.0083

RECLAMANTE Vaneide Ferreira de Amorim

Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB:  
047706MG)

RECLAMADO Resinas S. C. Ltda.

Advogado Cristian Dione Louzada(OAB:  
125114MG)

depositarem no prazo de 05 dias, em caso de anuência, à disposição deste Juízo o valor de R\$1.000,00, a título de adiantamento de honorários periciais.

### Notificação

#### Processo Nº 515-54.2012.5.03.0083

RECLAMANTE Anitha Caroline Correa Basílio  
 Advogado Mario Celestino Borges Filho(OAB: 071272MG)  
 RECLAMADO Diogenes Saraiva Nelo Andrade  
 Advogado Lucilio Correa da Mota(OAB: 057823MGB)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6038/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 533-12.2011.5.03.0083

*Processo Nº 533/2011-083-03-00.3*

RECLAMANTE Valmir Leite Santos  
 Advogado Lucilio Correa da Mota(OAB: 057823MGB)  
 RECLAMADO Jayme de Almeida Santos  
 Advogado Magno Luiz Moreira Magalhaes(OAB: 126547MG)  
 Advogado Mayara Moreira Magalhaes(OAB: 126377MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6046/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 539-82.2012.5.03.0083

RECLAMANTE MERCHOR GONCALVES DE ALMEIDA  
 Advogado Eduardo Leal de Melo(OAB: 093521MG)  
 RECLAMADO Ronivon Nunes Saraiva-ME  
 Advogado Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6053/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 543-22.2012.5.03.0083

RECLAMANTE LILIANE LOPES DOS SANTOS  
 Advogado Eder Fabio Guedes Carvalho Barbosa(OAB: 109460MG)  
 RECLAMADO Cristina Santiago dos Santos  
 Advogado Maralisy Mendes Cardoso(OAB: 109577MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6054/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 544-07.2012.5.03.0083

RECLAMANTE ANA PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS  
 Advogado Eder Fabio Guedes Carvalho Barbosa(OAB: 109460MG)  
 RECLAMADO Cristina Santiago dos Santos  
 Advogado Maralisy Mendes Cardoso(OAB: 109577MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6052/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 564-95.2012.5.03.0083

RECLAMANTE GLAYDSON ERBERTH ALMEIDA NEVES  
 RECLAMADO COLEGIO SAO FRANCISCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA  
 Advogado Ricardo Rafael Cunha Fonseca(OAB: 111665MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6056/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 567-21.2010.5.03.0083

*Processo Nº 567/2010-083-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Batista de Oliveira  
 Advogado Edinei Silva Souza(OAB: 028892MGE)  
 Advogado Carlos Alberto Lopes de Moraes(OAB: 053640MG)  
 RECLAMADO G 5 - Agropecuaria Ltda.  
 Advogado Guilherme Caldeira Brant(OAB: 077766MG)  
 Advogado Eric Sandro Duraes Campos(OAB: 092297MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6048/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 571-87.2012.5.03.0083

RECLAMANTE DOUGLAS FERREIRA SOARES  
 Advogado Alynne Ferreira Meireles Fialho(OAB: 107080MG)  
 Advogado Lorena Moreira Santos(OAB: 133944MG)  
 RECLAMADO Leonardo Luis dos Santos Fonseca  
 Advogado Artur Alvarenga Magalhaes(OAB: 101112MG)  
 Advogado Flavia Gabrielly Franco Abreu(OAB: 137199MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6024/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 574-42.2012.5.03.0083

RECLAMANTE Valdir Dourado de Almeida  
 Advogado Lucilio Correa da Mota(OAB: 057823MGB)  
 RECLAMADO Retromaquinas Terraplanagen & Construtora Ltda. Me  
 Advogado Junio Pereira Lima(OAB: 103682MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6031/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 576-12.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE Ana Cecília Fernandes  
 RECLAMADO COLEGIO SAO FRANCISCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA  
 Advogado Ricardo Rafael Cunha Fonseca(OAB: 111665MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6058/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 587-41.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE JOSE EDSON ALVES DA SILVA  
 Advogado Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)  
 RECLAMADO DIVANY PERES DE SOUZA  
 Advogado Laudemir Goncalves de Oliveira(OAB: 063886MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6034/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 589-11.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE MARCELO APARECIDO RIBEIRO SOBRAL  
 Advogado Ligia Maria Silva Quaresma(OAB: 134098MG)  
 RECLAMADO Dias e Brandão Materiais de Construção Ltda-ME  
 Advogado Wagner Cordeiro Lima(OAB: 104899MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6033/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 590-93.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE TEREZINHA FERNANDES DA SILVA  
 Advogado Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)  
 RECLAMADO Franklin Braga Vieira

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6037/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 595-18.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE ELZA PEREIRA CONCEICAO  
 Advogado Mayara Moreira Magalhaes(OAB: 126377MG)  
 Advogado Magno Luiz Moreira Magalhaes(OAB: 126547MG)  
 RECLAMADO ALAIDE PASSOS DE SOUZA  
 Advogado Eder Barbosa(OAB: 052786MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6036/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 610-84.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE EMANUEL CORDEIRO LEAL  
 Advogado Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)  
 RECLAMADO CONSTRUTORA NOVAIS LTDA ME  
 Advogado Karla Barbosa Teixeira(OAB: 122441MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6026/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 614-24.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE Jorge Davi Moreira Correa  
 Advogado Marcelo Correa Gonzaga(OAB: 103169MG)  
 RECLAMADO Airton Gonçalves Veloso-ME  
 Advogado Karina Wlysses Torres(OAB: 134416MG)  
 Advogado Sidnei Magalhaes Pereira(OAB: 062383MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6025/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 659-28.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE JULIENE FERREIRA ALENCAR  
 Advogado Farley Braz Goncalves(OAB: 121205MG)  
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar de Amparo Ao Homem do Campo  
 Advogado Heber Marques Lobato(OAB: 103855MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6051/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Notificação****Processo Nº 666-20.2012.5.03.0083**

RECLAMANTE Catia Aparecida Barbosa  
 Advogado Antonio Marcos de Andrada Guimaraes(OAB: 070511MG)  
 RECLAMADO COLEGIO SAO FRANCISCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA  
 Advogado Ricardo Rafael Cunha Fonseca(OAB: 111665MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho no. 6050/12, que corrige erro material havido no acordo homologado.

**Edital**

**Edital**

**Processo Nº 75-18.2012.5.03.0064**

*Processo Nº 75/2012-064-03-00.5*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados de  
Empresas de Segurança e Vigilância  
do Estado de Minas Gerais

RECLAMADO Minas Forte Segurança e Vigilância  
Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Gameleira, 73 - 2o. Andar - João Monlevade -  
MG

Nro Único TST : 00075-2012-064-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000075-18.2012.503.0064

RECLAMANTE : Sindicato dos Empregados de Empresas de  
Segurança

e Vigilância do Estado de Minas Gerais

RECLAMADO : Minas Forte Segurança e Vigilância Ltda.

EXPEDIENTE 00313/12

A Dra. Dra. Maritza Eliane Isidoro, Juíza do Trabalho, na forma  
da  
lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, a 1a. Reclamada MINAS FORTE SEGURANÇA E  
VIGILANCIA LTDA,

por meio deste, intimada a tomar ciência da decisão de f. 220/226  
e

237 e verso, no prazo legal, bem como para contra-arrazoar o  
recurso

ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Eu, Maria Concebida Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi  
o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Maritza Eliane Isidoro

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 150-28.2010.5.03.0064**

*Processo Nº 150/2010-064-03-00.6*

RECLAMANTE Adelino Cecilio da Silva  
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB:  
078709MGB)

RECLAMADO Placar Planejamento e Administracao  
de Carvoejamento e Reflorestamento  
Ltda.

Advogado Christiano Drumond Patrus  
Ananias(OAB: 078403MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, face ao arquivamento dos  
autos.

**Notificação**

**Processo Nº 316-89.2012.5.03.0064**

*Processo Nº 316/2012-064-03-00.6*

RECLAMANTE PAULO BATISTA DE SOUZA  
Advogado Fabiano Penido de Alvarenga(OAB:  
071744MG)

RECLAMADO Gerdau Acos Longos S.A.  
Advogado Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB:  
067388MG)

tomar ciência da r. decisão de f. 486 e v, no prazo legal.

**Notificação**

**Processo Nº 723-95.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE Jucimar Sipriano dos Reis  
Advogado Alexandre Nelson Barros Moreira(OAB:  
103289MG)

RECLAMADO Mmp Servicos Ltda.  
Advogado Paulo Valerio Lage Chaves(OAB:  
042547MG)

Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB:  
087880MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-  
se pelo(a) reclamante, com interstício de 48 horas entre os prazos

**Notificação**

**Processo Nº 814-25.2011.5.03.0064**

*Processo Nº 814/2011-064-03-00.8*

RECLAMANTE MÁRCIO ALVES DE SOUSA  
Advogado Maria Aparecida de Felipe(OAB:  
097092MG)

RECLAMADO CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS  
HELENO  
Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)

tomar ciência da decisão de Embargos de declaração de f.82 e v,  
no prazo legal.

**Notificação**

**Processo Nº 834-16.2011.5.03.0064**

*Processo Nº 834/2011-064-03-00.9*

RECLAMANTE WILLIS BERNARDO GODOY  
Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB:  
125740MG)

RECLAMADO Município de João Monlevade  
Advogado Jose Carlos Pereira Neto(OAB:  
103636MG)



tomar ciência do inteiro teor do despacho de f.257.

### Notificação

**Processo Nº 959-81.2011.5.03.0064**

*Processo Nº 959/2011-064-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | GERALDO MARTINS                         |
| Advogado   | Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG) |
| RECLAMADO  | D E D INDUSTRIAL LTDA                   |
| Advogado   | Helton Francis Maretto(OAB: 014104ES)   |

tomar ciência da r. decisão de fl. 196, que converteu o julgamento em diligencia.

### Notificação

**Processo Nº 41100-50.2008.5.03.0064**

*Processo Nº 411/2008-064-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cledson Gomes Trintade                             |
| Advogado   | Vagner de Figueiredo Brandao(OAB: 104331MG)        |
| RECLAMADO  | Centro Educacional Padre Francisco Trombert - Cept |
| Advogado   | Hemerson Menezes Camilo(OAB: 063799MG)             |

tomar ciencia da decisao de Embargos a Execucao de f. 161 e verso, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 66800-04.2003.5.03.0064**

*Processo Nº 668/2003-064-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Roberto da Trindade                         |
| Advogado   | Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)          |
| RECLAMADO  | Arcelormittal Brasil S.A.                        |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

tomar ciência da r. decisão de embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 66800-28.2008.5.03.0064**

*Processo Nº 668/2008-064-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Eliete Terezinha Martins                |
| Advogado   | Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)        |
| RECLAMADO  | Lbh Servicos Ltda.                      |
| Advogado   | Henrique Siqueira Silva(OAB: 078455MG)  |
| Advogado   | Guilherme Siqueira Silva(OAB: 100479MG) |

tomar ciência da r. decisão de embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 71400-29.2007.5.03.0064**

*Processo Nº 714/2007-064-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sandra Lima dos Santos                              |
| Advogado   | Felipe Miranda de Souza(OAB: 100270MG)              |
| RECLAMADO  | J.b. Martins & Cia Ltda. e Maria Jose Miranda Silva |
| Advogado   | Hugo Lazaro Marques Martins(OAB: 113205MG)          |
| Advogado   | Marcos Aurelio de Oliveira(OAB: 094812MG)           |
| Advogado   | Andre Feitosa Dibai(OAB: 098563MG)                  |

tomar ciência da decisão de Embargos de f. 228 e v, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 93900-55.2008.5.03.0064**

*Processo Nº 939/2008-064-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cleonice de Carvalho                    |
| Advogado   | Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)        |
| RECLAMADO  | Lbh Servicos Ltda.                      |
| Advogado   | Henrique Siqueira Silva(OAB: 078455MG)  |
| Advogado   | Guilherme Siqueira Silva(OAB: 100479MG) |

tomar ciência da r. decisão de embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 94000-10.2008.5.03.0064**

*Processo Nº 940/2008-064-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Aparecida do Nascimento Oliveira        |
| Advogado   | Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)        |
| RECLAMADO  | Lbh Servicos Ltda.                      |
| Advogado   | Henrique Siqueira Silva(OAB: 078455MG)  |
| Advogado   | Guilherme Siqueira Silva(OAB: 100479MG) |

tomar ciência da decisão de Objeção de Pré-Executividade, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 100900-09.2008.5.03.0064**

*Processo Nº 1009/2008-064-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Merbio Bittencourt Alves                         |
| RECLAMADO  | Vale S/A   |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

Face aos termos do artigo 7o.da Instrução Normativa nº04 de 03 de novembro de 2011 do TRT da 3ª Região, indefiro a expedição de certidão na forma requerida.

### Notificação

**Processo Nº 111000-57.2007.5.03.0064***Processo Nº 1110/2007-064-03-00.6*

RECLAMANTE Jose do Nascimento Pereira  
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)  
 Advogado Rodrigo Antunes Guimaraes(OAB: 097974MG)  
 RECLAMADO Montag Construções e Sistemas Industriais Ltda.

fornecer, em 10 dias, os meios para prosseguimento da execucao, sob pena de arquivamento dos autos

**2ª Vara do Trabalho de João Monlevade****Notificação****Notificação****Processo Nº 69-28.2011.5.03.0102***Processo Nº 69/2011-102-03-00.9*

RECLAMANTE Edilson Lino Vicente  
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)  
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 100-19.2009.5.03.0102***Processo Nº 1/2009-102-03-00.5*

RECLAMANTE Claudinei Gomes da Luz  
 Advogado Humberto Torres Duarte(OAB: 083199MG)  
 RECLAMADO Construtora CI Ltda.

Vista, prazo de 05 dias, do ofício de f.243, devendo, no mesmo prazo, indicar os meios precisos para o prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 192-26.2011.5.03.0102***Processo Nº 192/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Luiz Peixoto  
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)  
 RECLAMADO ARCELOR MITTAL DO BRASIL S/A

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentar os cálculos de liquidação, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 215-35.2012.5.03.0102**

RECLAMANTE Clesia Aparecida Ferreira  
 Advogado Carlos Henrique Gomes(OAB: 124064MG)

RECLAMADO

Advogado

Município de Bela Vista de Minas

Sanzyo Alves Augusto(OAB: 090404MG)

Tomar ciência da r. decisão de f., julgada PROCEDENTES, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 244-22.2011.5.03.0102***Processo Nº 244/2011-102-03-00.8*

RECLAMANTE LUIZ DE JESUS MARQUES  
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)  
 RECLAMADO MILTON BITARES NETO

vista doas autos, pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 276-61.2010.5.03.0102***Processo Nº 276/2010-102-03-00.2*

RECLAMANTE Bruno Silvio Vasconcelos  
 Advogado Maria da Penha Silva Alves(OAB: 051303MG)  
 RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.  
 RECLAMADO Vale S/A  
 RECLAMADO Município de Joao Monlevade

RECEBER CRÉDITO NO PRAZO DE 05 DIAS E REQUERER O DE DIREITO.

**Notificação****Processo Nº 320-80.2010.5.03.0102***Processo Nº 320/2010-102-03-00.4*

RECLAMANTE Ismael Brasil Bueno  
 Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: 090704MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar ciência da r. decisão de f., julgada PROCEDENTES EM PARTE, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 406-80.2012.5.03.0102***Processo Nº 406/2012-102-03-00.9*

RECLAMANTE ANTONIO CARLOS DE PAULA  
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)  
 RECLAMADO Consita Ltda.  
 Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)  
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)

Tomar ciência da destituição da perita Natália Couto Mendes e da

nomeação, em substituição, do perito André Bezerra de Melo, que terá o prazo de 20 dias para entregar do laudo.

### Notificação

#### Processo Nº 447-47.2012.5.03.0102

*Processo Nº 447/2012-102-03-00.5*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jurandir Ferreira dos Santos          |
| Advogado   | Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)   |
| RECLAMADO  | Engeform Construções e Comércio Ltda. |
| Advogado   | Sergio Bushatsky(OAB: 089249SP)       |

Vista, prazo comum de 05 dias, do laudo pericial de f. 98/104, ficando advertidas de que todos os esclarecimentos, acasonecessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

### Notificação

#### Processo Nº 552-92.2010.5.03.0102

*Processo Nº 552/2010-102-03-00.2*

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE | Joao Martins Coura                |
| RECLAMADO  | Construtora Amarq Ltda.           |
| Advogado   | Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG) |

Receber documentos de f. 39/50, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação dos mesmos.

### Notificação

#### Processo Nº 693-14.2010.5.03.0102

*Processo Nº 693/2010-102-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cristiano Aparecido dos Santos                   |
| Advogado   | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)  |
| RECLAMADO  | Assis Construcoes e Comercio Ltda.               |
| Advogado   | Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)             |
| Advogado   | Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG) |

Tomar ciência da audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 19/11/2012, às 14:08 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 694-96.2010.5.03.0102

*Processo Nº 694/2010-102-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edson de Jesus                                  |
| Advogado   | Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB) |
| RECLAMADO  | Assis Construcoes e Comercio Ltda.              |

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 726-67.2011.5.03.0102

*Processo Nº 726/2011-102-03-00.8*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | EMANUELLE DIANA MONTEIRO            |
| Advogado   | Janice Martins Alves(OAB: 058803MG) |
| RECLAMADO  | C & M ASSESSORIA INFORMATICA LTDA   |
| RECLAMADO  | Município de João Monlevade         |

Considerando-se os termos da ata de f. 08/09 e documento de f. 31, indefiro o requerimento de f. 35.

### Notificação

#### Processo Nº 737-96.2011.5.03.0102

*Processo Nº 737/2011-102-03-00.8*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | MILTON ANTONIO DOMINGUES            |
| RECLAMADO  | D J Servicos Rurais Ltda.           |
| Advogado   | Silvio Alves Pereira(OAB: 057670MG) |

contra-arrazoar recursos ordinarios de f. 392/394 e 398/409, caso queira, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 802-57.2012.5.03.0102

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carlos de Souza Alves                                  |
| Advogado   | Anna Carollina Alves de Barros Barcelos(OAB: 113117MG) |
| RECLAMADO  | Sankyu S.A.  |
| Advogado   | Marina Baiao Rocha(OAB: 100520MG)                      |

Manifestar, no prazo comum de 05 dias, quanto ao pedido de adiantamento dos honorários periciais, solicitados pelo perito, no importe de R\$600,00.

### Notificação

#### Processo Nº 874-44.2012.5.03.0102

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| RECLAMANTE | Rafael Baldoino Alves            |
| Advogado   | Anibal Apolinario(OAB: 066280MG) |
| RECLAMADO  | MARIA JOSE SANTOS PENA           |

Tomar ciência da devolução da intimação à sua testemunha, conforme f. 44/5, bem como para receber sua CTPS, no prazo de 05 dias, em que pese os termos da ata de f. 42.

### Notificação

#### Processo Nº 874-44.2012.5.03.0102

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rafael Baldoino Alves                  |
| Advogado   | Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)       |
| RECLAMADO  | MARIA JOSE SANTOS PENA                 |
| Advogado   | Jose Carlos de Oliveira(OAB: 055966MG) |

Apresentar quesitos e assistentes técnicos, no prazo comum de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 877-67.2010.5.03.0102

Processo Nº 877/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Reginaldo Claudio Fernandes  
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)  
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

tomar ciencia do deferimento da reabertura do prazo por 10 dias para apresentação dos cálculos.

### Notificação

#### Processo Nº 931-96.2011.5.03.0102

Processo Nº 931/2011-102-03-00.3

RECLAMANTE ELISETE SANTOS  
Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO Adesivo de f. 2070/79.

### Notificação

#### Processo Nº 955-90.2012.5.03.0102

RECLAMANTE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GABRIEL  
RECLAMADO JOSE GERALDO GABRIEL  
Advogado Tatiana Flavia Faria de Souza(OAB: 076850MG)

Considerando-se a ausência de concordância expressa da autora com o pedido de f. 26/7, não há como deferir o pedido.

### Notificação

#### Processo Nº 974-96.2012.5.03.0102

RECLAMANTE MAX WILLIAN ESTEVAO ALVES  
Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)  
RECLAMADO Acoption Andaimes Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência designada para o dia 12/11/2012, às 13:52 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1042-80.2011.5.03.0102

Processo Nº 1042/2011-102-03-00.3

RECLAMANTE Aparecido Pereira Rodrigues  
Advogado Sebastiao Eustaquio de Carvalho(OAB: 061647MG)  
RECLAMADO Alamo Engenharia S.A.  
Advogado Mirelle Cristina Leite de M. Barbalho(OAB: 119190MG)

Comparecerem à audiência de Instrução designada para o dia .21/06/13 às 09:40 horas. Trazer testemunhas, se houver.

### Notificação

#### Processo Nº 1044-50.2011.5.03.0102

Processo Nº 1044/2011-102-03-00.2

RECLAMANTE Leonardo Rufino Guerra  
Advogado Sebastiao Eustaquio de Carvalho(OAB: 061647MG)  
RECLAMADO Alamo Engenharia S.A.  
Advogado Eduardo de Sanson(OAB: 110454RJ)

Comparecerem à audiência de Instrução designada para o dia .21/06/13 às 09:30 horas. Trazer testemunhas, se houver.

### Notificação

#### Processo Nº 1183-36.2010.5.03.0102

Processo Nº 1183/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Jose da Silva Santos  
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)  
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentar os cálculos de liquidação, por 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1325-40.2010.5.03.0102

Processo Nº 1325/2010-102-03-00.4

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

contra-arrazoar recurso ordinario de f., caso queira, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1335-84.2010.5.03.0102

Processo Nº 1335/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Jose Geraldo Firmino  
Advogado Sanyo Alves Augusto(OAB: 070029MG)  
RECLAMADO Municipio de Joao Monlevade

Manifestar, no prazo de 05 dias, quanto aos documentos de f.241/9.

### Notificação

#### Processo Nº 1379-06.2010.5.03.0102

Processo Nº 1379/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da r. decisão de f., julgada IMPROCEDENTES, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1494-27.2010.5.03.0102**

*Processo Nº 1494/2010-102-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Antonio do Rosario  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Denise Maria Freire Reis  
Mundim(OAB: 040999MG)

contra-arraoar recurso ordinario de f. 627/34, caso queira, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1497-79.2010.5.03.0102**

*Processo Nº 1497/2010-102-03-00.8*

RECLAMANTE Pedro Benigno Major  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

contra-arraoar recurso adesivo de f. 645/654, caso queira, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1576-58.2010.5.03.0102**

*Processo Nº 1576/2010-102-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em  
Empresas Ferroviarias dos Estados do  
Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

tomar ciencia do deferimento da dilacao do prazo por mais 05dias para juntada da prova emprestada.

### Notificação

**Processo Nº 1748-97.2010.5.03.0102**

*Processo Nº 1748/2010-102-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Francisco de Sa  
Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB:  
107754MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Denise Maria Freire Reis  
Mundim(OAB: 040999MG)  
Advogado Christiano Drumond Patrus  
Ananias(OAB: 078403MG)

Vista as partes do laudo pericial de f. 671/696, prazo de 10 dias, 1o. o reclamante, 2o. a 1a. reclamada e 3o. a 2a. reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 41500-13.2009.5.03.0102**

*Processo Nº 415/2009-102-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Aparecido da Silva

Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)  
RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

Receber crédito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 49200-74.2008.5.03.0102**

*Processo Nº 492/2008-102-03-00.3*

RECLAMANTE Edmilson Felix dos Santos  
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB:  
078709MGB)  
RECLAMADO Multipla Logistica Ltda.

Indicar os meios para o prosseguimento da execução, em 05 dias,

### Notificação

**Processo Nº 50600-26.2008.5.03.0102**

*Processo Nº 506/2008-102-03-00.9*

RECLAMANTE Manoel Rodrigues de Assis  
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB:  
052708MG)  
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB:  
078709MGB)  
RECLAMADO Multipla Logistica Ltda.

Tomar ciência da homologação da atualização dos cálculos, devendo, no prazo de 05 dias, requerer o de direito.

### Notificação

**Processo Nº 61300-27.2009.5.03.0102**

*Processo Nº 613/2009-102-03-00.8*

RECLAMANTE Mauricio Vicente Simao  
RECLAMADO Consorcio Galvao/engevix Pch Sao  
Goncalo  
Advogado Marcia Martins Miguel(OAB:  
109676SP)

Tomar ciência que foi deferido a dilação do prazo para pagamento do débito, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 64900-27.2007.5.03.0102**

*Processo Nº 649/2007-102-03-00.0*

RECLAMANTE Sind Trab Emp Ferroviarias Es/mg  
Sindfer  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Christiano Drumond Patrus  
Ananias(OAB: 078403MG)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação (EXECUÇÃO PROVISÓRIA), nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

### Notificação

**Processo Nº 65300-41.2007.5.03.0102***Processo Nº 653/2007-102-03-00.8*

RECLAMANTE Joeldes dos Reis Moreira  
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)  
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

Receber crédito e documentos de f. 10/37, em 05 dias, pena de eliminação dos documentos.

**Notificação****Processo Nº 65300-41.2007.5.03.0102***Processo Nº 653/2007-102-03-00.8*

RECLAMANTE Joeldes dos Reis Moreira  
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Comprovar o recolhimento das custas judiciais de f., 598, 599, 613 e 629-verso, no importe de R\$110,60, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 67600-73.2007.5.03.0102***Processo Nº 676/2007-102-03-00.2*

RECLAMANTE Sind Trab Emp Ferroviarias Es/mg Sindfer  
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
 RECLAMADO Vale S/A

tomar ciência do deferimento da dilacao do prazo por mais 10dias para apresentação dos cálculos.

**Notificação****Processo Nº 88500-14.2006.5.03.0102***Processo Nº 885/2006-102-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Antonio da Silva  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

tomar ciência do deferimento da dilacao do prazo por mais 05dias para quitação dos honorários periciais.

**Notificação****Processo Nº 99300-33.2008.5.03.0102***Processo Nº 993/2008-102-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Valeriano dos Santos  
 RECLAMADO Vale S/A  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 100800-37.2008.5.03.0102***Processo Nº 1008/2008-102-03-00.3*

RECLAMANTE Afonso Ligorio Nascimento  
 Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Manifestar, no prazo de 24h, dizer se concorda com o não comparecimento da segunda e terceira reclamadas à audiência.

**Notificação****Processo Nº 109800-27.2009.5.03.0102***Processo Nº 1098/2009-102-03-00.3*

RECLAMANTE Junio Bruno de Souza  
 RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.  
 Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Manifestar, prazo de 05 dias, quanto a petição e documento de f. 519/520.

**Notificação****Processo Nº 113200-49.2009.5.03.0102***Processo Nº 1132/2009-102-03-00.0*

RECLAMANTE Custodio Goncalves dos Reis  
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)  
 RECLAMADO Afere Consultoria e Manutencao Ltda.

Vista, prazo de 05 dias, da petição de f. 158, devendo, no mesmo prazo, indicar os meios para ao prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 119100-13.2009.5.03.0102***Processo Nº 1191/2009-102-03-00.8*

RECLAMANTE Wilton Custodio Ventura  
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)  
 RECLAMADO Acesa Ambrosio Cons e Serv Agric Ltda.

Receber crédito, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 119100-13.2009.5.03.0102***Processo Nº 1191/2009-102-03-00.8*

RECLAMANTE Wilton Custodio Ventura  
 RECLAMADO Acesa Ambrosio Cons e Serv Agric Ltda.  
 Advogado Adriano Josafa da Silva(OAB: 109171MG)  
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Receber documentos de f. 25/149 e 176/241, respectivamente, sob pena de eliminação dos mesmos, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 121400-50.2006.5.03.0102**

*Processo Nº 1214/2006-102-03-00.1*

Autor Geraldo dos Santos Silva  
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)  
Reu Arg Ltda.

requerer o de direito, prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 125900-28.2007.5.03.0102**

*Processo Nº 1259/2007-102-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 126500-49.2007.5.03.0102**

*Processo Nº 1265/2007-102-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

RECEBER CRÉDITO NO PRAZO DE 05 DIAS

### Notificação

**Processo Nº 128700-29.2007.5.03.0102**

*Processo Nº 1287/2007-102-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S/A

tomar ciencia do deferimento da dilacao do prazo por mais 10dias, como requerido.

### Notificação

**Processo Nº 129100-43.2007.5.03.0102**

*Processo Nº 1291/2007-102-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer  
RECLAMADO Vale S/A  
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para quitação do débito, por 05 dias.

### Vara do Trabalho de Lavras

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 247-88.2011.5.03.0065**

*Processo Nº 247/2011-065-03-00.6*

RECLAMANTE Luciana Cristina da Silva  
Advogado Gustavo Jose Angelico(OAB: 072600MG)  
RECLAMADO Stillus Alimentacao Ltda.  
Advogado Igor Campos de Oliveira Pires(OAB: 117978MG)

05 dias, retirar em Secretaria os documentos.

#### Notificação

**Processo Nº 427-07.2011.5.03.0065**

*Processo Nº 427/2011-065-03-00.8*

RECLAMANTE Ailton Antonio dos Anjos  
Advogado Gustavo Avellar Carvalho(OAB: 099198MG)  
RECLAMADO Dalca Campos de Abreu Aguiar N/p Invent. Bernardo Augusto Aguiar de Mello Cancado  
Advogado Leandro Ferreira de Andrade(OAB: 100569MG)

Comparecer na Secretaria da Vara para, querendo, retirar os documentos. Em 05 dias. - fls.205.

#### Notificação

**Processo Nº 471-89.2012.5.03.0065**

*Processo Nº 471/2012-065-03-00.9*

RECLAMANTE Gieger Maicon da Silva  
RECLAMADO Construtora Vasconcelos e Alvarenga Ltda. - Epp  
Advogado Joao Batista da Silva(OAB: 088526MG)  
RECLAMADO Universidade Federal de Lavras - Ufla

Deverá o reclamado, no prazo de 05 dias, entregar chave de conectividade social. O descumprimento da obrigação de fazer acima imposta acarretará a incidência da multa de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

#### Notificação

**Processo Nº 1320-61.2012.5.03.0065**

RECLAMANTE Marcella Veronica Reis do Nascimento  
Advogado Leandro Ferreira de Andrade(OAB: 100569MG)  
RECLAMADO Gentil Comercio de Combustiveis Lavras Ltda.

Vir nesta secretaria, no prazo de 05 dias, retirar documento de fls.

20.

### Notificação

**Processo Nº 1328-38.2012.5.03.0065**

RECLAMANTE Arilson Cesar de Andrade  
Advogado Danilo Nogueira Bayao(OAB: 037969MG)  
RECLAMADO Embalavras Comercio e Representacoes Ltda.

Vir nesta secretaria, no prazo de 05 dias, retirar sua CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 110600-69.2009.5.03.0065**

*Processo Nº 1106/2009-065-03-00.6*

RECLAMANTE Lidiane de Souza Costa  
Advogado Vinicius Alves Tavares(OAB: 117619MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)  
Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)

Em 05 dias, retirar em Secretaria os documentos.

### Vara do Trabalho de Manhuaçu

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 941-20.2012.5.03.0066**

RECLAMANTE Geraldo de Cassio Meira  
RECLAMADO Framartel Manutencao e Conserv de Elevadores Sc Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

ENDEREÇO: Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar -

Manhuaçu -

MG

Nro Único CNJ : 0000941-20.2012.5.03.0066

RECLAMANTE : Geraldo de Cassio Meira

RECLAMADO : Framartel Manutencao e Conserv de Elevadores

Sc

Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00231/12

A Dra. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CIENTE o Reclamado FRAMARTEL MANUTENÇÃO E

CONSERV DE ELEVADORES SC LTDA. - ME da decisão proferida nos autos do

processo supra, cujo pedido do autor Geraldo de Cassio Meira foi

julgado PROCEDENTE.

Eu, Célio Sílvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

#### Edital

**Processo Nº 944-72.2012.5.03.0066**

RECLAMANTE Geraldo de Cassio Meira  
RECLAMADO Superm Eldorado Sa Com I Imp

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

ENDEREÇO: Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar -

Manhuaçu -

MG

Nro Único CNJ : 0000944-72.2012.5.03.0066

RECLAMANTE : Geraldo de Cassio Meira

RECLAMADO : Superm Eldorado Sa Com I Imp

EXPEDIENTE 00229/12

A Dra. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, SUPERMERCADO ELDORADO SA COM. IMP. Ciente

da sentença proferida nos autos, que determinou que a Secretaria da

Vara expeça alvará em favor do autor visando a liberação do saldo do

FGTS que estiver depositado em sua conta vinculada,

relativamente ao

contrato de trabalho informado na peça de ingresso. Custas

pela



reclamada, no importe de R\$ 12,44, calculadas sobre R\$ 622,00, valor

atribuído à causa e considerado por este Juízo para fins de arbitramento das custas.

Eu, Célio Sílvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 945-57.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Geraldo de Cassio Meira  
RECLAMADO Dujardim Comercio de Bebidas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

ENDEREÇO: Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar -

Manhuaçu -

MG

Nro Único CNJ : 0000945-57.2012.503.0066

RECLAMANTE : Geraldo de Cassio Meira

RECLAMADO : Dujardim Comercio de Bebidas Ltda.

EXPEDIENTE 00230/12

A Dra. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, SUPERMERCADO ELDORADO SA

COM. IMP. Ciente

da sentença proferida nos autos, que determinou que a Secretaria da

Vara expeça alvará em favor do autor visando a liberação do saldo do

FGTS que estiver depositado em sua conta vinculada,

relativamente ao

contrato de trabalho informado na peça de ingresso. Custas

pela

reclamada, no importe de R\$ 12,44, calculadas sobre R\$ 622,00, valor

atribuído à causa e considerado por este Juízo para fins de arbitramento das custas.

Eu, Célio Sílvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

##### Processo Nº 117-61.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Jose Geraldo Rodrigues Filho  
Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)  
RECLAMADO Gulozitos Alimentos Ltda.

Intime-se o autor ao recebimento DA CTPS, devendo, em cinco dias, requerer o que de direito, haja vista que as partes não apresentaram seus cálculos de liquidação.

### Notificação

##### Processo Nº 149-37.2010.5.03.0066

Processo Nº 149/2010-066-03-00.4

RECLAMANTE Sidnei Peixoto Ruiz  
Advogado Juliane Knupp Franco(OAB: 120367MG)  
RECLAMADO Nelk Informatica Ltda.  
Advogado Jacqueline Pinheiro de Souza(OAB: 079259MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, em 10 dias, sob pena de arquivamento e futura eliminação.

### Notificação

##### Processo Nº 543-73.2012.5.03.0066

Processo Nº 543/2012-066-03-00.4

RECLAMANTE Luciano de Souza  
RECLAMADO Comercial Paxa Ltda.  
Advogado Allan Dias Toledo Malta(OAB: 089177MG)  
Advogado Brawner de Souza Costa Marcato(OAB: 105052MG)

À vista da promoção de f. 56, apresente a reclamada, em 05 dias, a discriminação do valor de cada parcela de natureza indenizatória apresentada no acordo de f. 48, para fins de apuração do débito previdenciário, comprovando o pagamento, sob pena de execução. Intime-se.

### Notificação

##### Processo Nº 886-69.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Anastacio Simao  
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)  
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Entregar CTPS para baixa e vir receber ofício e alvará, conforme despacho de fls.

### Notificação

#### Processo Nº 887-54.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Wellington Rodrigues  
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)  
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Entregar CTPS e número do PIS do autor, para os devidos fins.

### Notificação

#### Processo Nº 888-39.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Elson de Souza Pereira  
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)  
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Entregar CTPS e fornecer número do PIS do autor em cinco dias para os devidos fins, conforme despacho de fls.

### Notificação

#### Processo Nº 914-37.2012.5.03.0066

Consignante Posto Gentil Manhuacu Ltda.  
Consignatário Roneria Chaves  
Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)

receber a CTPS, em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1028-10.2011.5.03.0066

RECLAMANTE Irani Regina da Costa Nascimento  
RECLAMADO Edson de Assis Moreira  
Advogado Dangelo dos Santos Mauricio(OAB: 096262MG)

Cite-se o reclamado, através de seu procurador, ao pagamento do débito, em 48 horas, sob pena de penhora e avaliação de bens.

## Vara do Trabalho de Monte Azul

### Notificação

### Notificação

#### Processo Nº 101-59.2012.5.03.0082

*Processo Nº 101/2012-082-03-00.7*

RECLAMANTE Romildo Soares dos Santos  
Advogado Elcio Silva Dias(OAB: 049063MG)  
Advogado Sergio Luiz Lopes Cezario(OAB: 059875MG)  
Advogado Maria Helena Martins Bastos(OAB: 109643MG)  
Advogado Leonardo Daniel Martins Silva(OAB: 116502MG)

RECLAMADO Rede Engenharia e Sondagens S.A.  
Advogado Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

receber seus doctos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquiv. dos autos com os documentos e posterior incineracao dos mesmos.

### Notificação

#### Processo Nº 347-89.2011.5.03.0082

*Processo Nº 347/2011-082-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Pereira Sobrinho  
Advogado Paulo Batista Rocha(OAB: 023008MG)  
RECLAMADO Arquitetura e Construcao Ltda. - Coarq

receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 560-95.2011.5.03.0082

*Processo Nº 560/2011-082-03-00.0*

RECLAMANTE Levindo Moreira Filho  
Advogado Jose dos Reis Pimenta Oliveira(OAB: 057824MG)  
RECLAMADO Sada Bio Energia e Agricultura Ltda.

INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO NO PRAZO DE 05 DIAS, O SILENCIO SERÁ ENTENDIDO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.

### Notificação

#### Processo Nº 696-92.2011.5.03.0082

*Processo Nº 696/2011-082-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Robson Lima Silva  
RECLAMADO Usina Sao Paulo Energia e Etanol Ltda.  
Advogado Luiz Carlos Lopes Leao(OAB: 028957GO)

Recebera alvara no valor de R\$ 5.000,00 ou informar um nr. de conta para depósito.

### Notificação

#### Processo Nº 834-25.2012.5.03.0082

*Processo Nº 834/2012-082-03-00.1*

RECLAMANTE Jackson Farley Soares Dias  
Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
RECLAMADO Impacto Empr. e Const. Ltda.  
Advogado Giancarlo Custodio Jorge(OAB: 086967MG)  
Advogado Marcelo Jorge Xavier(OAB: 136965MG)

Tomar ciência da decisão da exceção de incompetência de fl. 69 (acolhida exceção de incompetência).

### Notificação

**Processo Nº 837-77.2012.5.03.0082***Processo Nº 837/2012-082-03-00.5*

RECLAMANTE Adeilson Antunes  
 RECLAMADO Mmcc Equipamentos  
 Advogado Joao Batista Kfour(OAB: 108527SP)

Pagar o débito previdenciário no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 840-32.2012.5.03.0082***Processo Nº 840/2012-082-03-00.9*

RECLAMANTE Erica Antunes Farias  
 Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
 RECLAMADO Instituto Mineiro de Desenvolvimento - Imdc  
 RECLAMADO Instituto de Desenvolvimento Nortes e Nordeste de Minas Gerais - Idene

receber seus doctos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquiv. dos autos com os documentos e posterior incineracao dos mesmos.

**Notificação****Processo Nº 897-50.2012.5.03.0082***Processo Nº 897/2012-082-03-00.8*

RECLAMANTE Gilson Freitas Lima  
 RECLAMADO Adm Construtora Ltda.  
 Advogado Junio Pereira Lima(OAB: 103682MG)

pagar o débito previdenciário, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 923-82.2011.5.03.0082***Processo Nº 923/2011-082-03-00.7*

RECLAMANTE Cosme Dias Correia  
 Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)  
 RECLAMADO Confederal Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.  
 Advogado Darcy Maria Gonçalves de Almeida(OAB: 008832DF)

ter ciência de que foi designada audiência para oitiva da testemunhas das reclamadas para o dia 19/11/2012, às 16h, na 1a VT. de Anápolis/GO.

**Notificação****Processo Nº 923-48.2012.5.03.0082***Processo Nº 923/2012-082-03-00.8*

RECLAMANTE Rejane Pereira dos Reis  
 RECLAMADO Hospital do Rim de Janauba  
 Advogado Luciene Alves de Freitas(OAB: 060456MG)

comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 1103-64.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Nei Rodrigues de Souza  
 Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
 RECLAMADO Nova Uniao Sa Acucar e Alcool

ter ciência do pagamento de fl. 33-v, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1146-98.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Delvanir Rodrigues de Oliveira  
 RECLAMADO Sucocitríco Cutrale Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Soares da Silva(OAB: 284633SP)

Vista à reclamada sobre o recurso ordinário de fls. 100/103, pelo prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1147-83.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Léia da Silva  
 RECLAMADO Sucocitríco Cutrale Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Soares da Silva(OAB: 284633SP)

Vista à reclamada sobre o recurso ordinário de fls. 248/251, pelo prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1174-03.2011.5.03.0082**

RECLAMANTE Giuvar Teixeira de Franca  
 Advogado Adailson Mendes Brito(OAB: 053641MG)  
 RECLAMADO Montra Servicos Agricolas Ltda. Epp

receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1202-34.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE José Antunes Dias  
 RECLAMADO Alcance Engenharia e Construcao Ltda.  
 Advogado Carlos Eduardo Peruhype Magalhaes(OAB: 081068MG)  
 Advogado Glauber Ferraz Teixeira(OAB: 107274MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho: Designada audiências do dia 29/11/2012 às 09:58, para tentativa de conciliação. Cientificando-lhes de que deverão apresentar, em audiência, seus cálculos de liquidação, incluindo-se os recolhimentos

RECLAMADO

Engebras Construtora Ltda.

**Notificação****Processo Nº 1204-38.2011.5.03.0082***Processo Nº 1204/2011-082-03-00.3*

RECLAMANTE Aparecido Gomes de Amaral  
 Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
 RECLAMADO J V & S Frigorífico Ltda.

receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1218-22.2011.5.03.0082***Processo Nº 1218/2011-082-03-00.7*

RECLAMANTE Railson Cardoso de Almeida  
 RECLAMADO Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda.  
 Advogado Murilo de Oliveira(OAB: 049065MGB)  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)  
 Advogado Pamela Gandra Dornas(OAB: 129534MG)

comprovar o pagamento das contribuicoes previdenciarias, em 05 dias, sob pena de execucao.

**Notificação****Processo Nº 1266-44.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Reginaldo Alves Silveira  
 Advogado Alex Otaviano Gatinho(OAB: 139575MG)  
 RECLAMADO Construtora Raphia Ltda. - Me  
 Advogado Hilton Cleber dos Santos(OAB: 132536MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho\* audiências do dia 29/11/2012 às 09:56, para tentativa de conciliação. Intimem-se as partes, cientificando-lhes de que deverão apresentar, em audiência, seus cálculos de liquidação, incluindo-se os recolhimentos

**Notificação****Processo Nº 1297-64.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Nelzi Nunes de Jesus  
 Advogado Edilson Medeiros da Silva(OAB: 123934MG)  
 RECLAMADO Kibocão Lanches

receber seus doctos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquiv. dos autos com os documentos e posterior incineracao dos mesmos.

**Notificação****Processo Nº 1357-37.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Ronei Gomes de Souza  
 Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)  
 Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
 Advogado Mairtes Mikaela Fagundes Alves(OAB: 134846MG)

Tomar ciência de que a audiência do dia 05/11/2012, às 13h30min, foi adiada para o dia 07/11/2012, às 14h10min, mantidas as cominações legais.

**Notificação****Processo Nº 1446-31.2010.5.03.0082***Processo Nº 1446/2010-082-03-00.6*

RECLAMANTE Danilo Cesar Ribeiro Dias  
 Advogado Paulo Henrique Oliveira Freitas(OAB: 085819MG)  
 RECLAMADO Iomar Serra - Me

receber alvara FGTS, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1527-09.2012.5.03.0082**

RECLAMANTE Flávio Júnior Alves Batista  
 Advogado Elcio Silva Dias(OAB: 049063MG)  
 RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S.A.

Tomar ciência de que foi alterado o nome do autor, registrado equivocadamente.

**Notificação****Processo Nº 1565-55.2011.5.03.0082**

RECLAMANTE Valdivino Flávio Dantas Cangussu  
 Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)  
 RECLAMADO Empresa Por do Sol Transportes e Comercio Ltda. - Me

receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1646-38.2010.5.03.0082***Processo Nº 1646/2010-082-03-00.9*

RECLAMANTE Genuino Francisco Neto  
 RECLAMADO Orteng - Spe Projetos e Montagens Ltda.  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

receber alvara, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 3400-49.2009.5.03.0082***Processo Nº 34/2009-082-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo Jesus de Oliveira  
 RECLAMADO Central Energetica Paraíso S.A.  
 Advogado Suely Rodrigues da Silva(OAB: 099272MG)  
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)  
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 32400-36.2005.5.03.0082**

*Processo Nº 324/2005-082-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Cloves Dias  
Advogado Charles Andre Silveira Dias(OAB: 075053MG)  
RECLAMADO Velloso Engenharia Comércio e Representações Ltda.

receber alvara, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 106500-20.2009.5.03.0082**

*Processo Nº 1065/2009-082-03-00.3*

RECLAMANTE Luiz Neri de Oliveira  
Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
RECLAMADO Alcompac Energia S.A.

tomar ciência de que a execução foi suspensa pelo período de 01 ano.

### Notificação

**Processo Nº 123200-71.2009.5.03.0082**

*Processo Nº 1232/2009-082-03-00.6*

RECLAMANTE Adinar Soares do Nascimento  
Advogado Adailson Mendes Brito(OAB: 053641MG)  
Advogado Allysson Matheus Barbosa Santos(OAB: 121972MG)  
RECLAMADO Destilaria Santa Fany Ltda.

Fornecer detalhadamente o endereço em que se dará a penhora requerida, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 139400-56.2009.5.03.0082**

*Processo Nº 1394/2009-082-03-00.4*

RECLAMANTE Celio Eduardo Barreto  
Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)  
RECLAMADO Alcompac Energia S.A.  
Advogado Fernando de Almeida Prado Sampaio(OAB: 235387SP)

Tomar ciência da decisão dos embargos de devedor de fl.173 (embargos não conhecidos).

**1ª Vara do Trabalho de Montes Claros**

**Edital  
Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Endereço : Rua Joao Souto, 670, 1

Edital de Praça Nº 00441/12

O Exmo.Dr. Neurisvan Alves Lacerda, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 23/11/2012, às 14:00 horas, à Rua Joao Souto, 670 - Centro - Montes Claros/mg, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 25-51.2010.5.03.0067**

*Processo Nº 25/2010-067-03-00.5*

RECLAMANTE Sirley Aparecida dos Santos  
RECLAMADO Macedo Bar e Restaurante Ltda.( Lumas )

20(vinte) jogos de mesas de madeira com quatro cadeiras, também em madeira, mesas com tampo em fórmica branca e cadeiras pintadas a óleo - amarelas- com estofado azul. Todas em bom estado, que avalio em R\$300,00 o jogo. Totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais).  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*6.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*6.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 10/12/2012 a partir das 09:30 horas, à Rua Tiradentes, 765 - SI 401 - Ed.irma Beata - Montes Claros.

Eu, Wilson Parrela Sobrinho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Neurisvan Alves Lacerda

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 25-51.2010.5.03.0067**

*Processo Nº 25/2010-067-03-00.5*

RECLAMANTE Sirley Aparecida dos Santos  
RECLAMADO Macedo Bar e Restaurante Ltda.( Lumas )

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670, 1 - Montes Claros - MG

Nro Único TST : 00025-2010-067-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000025-51.2010.503.0067

RECLAMANTE : Sirley Aparecida dos Santos

RECLAMADO : Macedo Bar e Restaurante Ltda.( Lumas )

EXPEDIENTE 00442/12

O Dr. Dr. Neurisvan Alves Lacerda, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada DANYELA

FERREIRA

MACEDO para tomar ciência da praça designada para o dia

23.11.12, as

14 h, eventual leilão dia 10.12.12, as 09:30 horas.

Eu, Wilson Parrela Sobrinho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Neurisvan Alves Lacerda

JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº 1544-90.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Santos Moreira de Brito

RECLAMADO Transportadora Mc Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670, 1 - Montes Claros - MG

Nro Único CNJ : 0001544-90.2012.503.0067

RECLAMANTE : Santos Moreira de Brito

RECLAMADO : Transportadora Mc Ltda.

EXPEDIENTE 00440/12

O Dr. Dr. Neurisvan Alves Lacerda, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)

Transportadora Mc Ltda., a comparecer perante esta 1ª Vara

do

Trabalho de Montes Claros, situada na Rua Joao Souto, 670, 1, Centro,

Montes Claros - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia 09/11/2012, às 13:20 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Wilson Parrela Sobrinho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Neurisvan Alves Lacerda

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação**

**Notificação**

**Processo Nº 25-51.2010.5.03.0067**

*Processo Nº 25/2010-067-03-00.5*

RECLAMANTE Sirley Aparecida dos Santos

Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: 094928MG)

RECLAMADO Macedo Bar e Restaurante Ltda.( Lumas )

Advogado Robson Alexandre de Souza(OAB: 043894MG)

tomar ciência da praça designada para dia 23.11.12, as 14:00 , eventual leilão dia 10.12.12, as 09:30 horas.

**Notificação****Processo Nº 120-13.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Jose de Sousa Silva  
 Advogado Marcus Filipe Teixeira Souza(OAB: 124032MG)  
 RECLAMADO Lubriferpra Socomil - Lubriferpra Industria e Comercio Ltda.

intime-se o reclamante para vir receber guias de acordo apensadas, em 05 dias, devendo informar quais as parcelas do acordo não foram quitadas, uma vez que se trata de ata/alvará.

**Notificação****Processo Nº 183-38.2012.5.03.0067***Processo Nº 183/2012-067-03-00.7*

RECLAMANTE Esley Alves Antunes  
 Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: 091804MG)  
 RECLAMADO Coteminas S.A.  
 Advogado Jair Augusto dos Santos(OAB: 113338MG)

Intimem-se as partes para virem receber os documentos juntados (art. 28, do Prov. 01/2008, do TRT-3a. Região), no prazo de 05 dias, ficando registrado que decorrido o prazo sem atendimento, a mencionada documentação permanecerá juntada aos autos para o arquivamento e oportuna incineração.

**Notificação****Processo Nº 271-13.2011.5.03.0067***Processo Nº 271/2011-067-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Lucia Mota Souza  
 RECLAMADO Ana Lucia Otoni  
 Advogado Maria Ines Gomes da Silva(OAB: 078608MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 287-30.2012.5.03.0067***Processo Nº 287/2012-067-03-00.1*

RECLAMANTE Eder Martins Duraes  
 Advogado Aureo Fabiano Soares de Souza(OAB: 081407MG)  
 RECLAMADO Alcides Cordeiro Mendes Filho

Tomar ciência do que foi comprovado e requerido pelo Reclamado(f. 38, 40/42), devendo inclusive informar se houve o pagamento da parcela do acordo do mês de julho de 2012, em 05 dias, importando o silêncio como resposta afirmativa.

**Notificação****Processo Nº 294-22.2012.5.03.0067***Processo Nº 294/2012-067-03-00.3*

RECLAMANTE Bruno Jonatas Pereira Mendes  
 Advogado Nivea Maira Soares Lacerda(OAB: 119567MG)  
 RECLAMADO Tim Nordeste S/A

requerer o que lhe convier, no prazo de 10 dias, ante a certidão de fls. 280.

**Notificação****Processo Nº 329-79.2012.5.03.0067***Processo Nº 329/2012-067-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Paulo Maia Cardoso  
 Advogado Alice Fernanda das Neves Dias(OAB: 121542MG)  
 RECLAMADO Tecmon Industria Textil Ltda.

fornecer pecas do processo para formacao de autos apartados , a fim de viabilizar a execução requerida , fl. 155, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

**Notificação****Processo Nº 330-64.2012.5.03.0067***Processo Nº 330/2012-067-03-00.9*

RECLAMANTE Angela Benfica Leite  
 Advogado Alice Fernanda das Neves Dias(OAB: 121542MG)  
 RECLAMADO Louv Lounge Bar e Restaurante Ltda. - Epp  
 Advogado Waldiney Carlos Fonseca(OAB: 088127MG)

Intimem-se as partes para virem receber os documentos juntados (art. 28, do Prov. 01/2008, do TRT-3a. Região), no prazo de 05 dias, ficando registrado que decorrido o prazo sem atendimento, a mencionada documentação permanecerá juntada aos autos para o arquivamento e oportuna incineração.

**Notificação****Processo Nº 336-08.2011.5.03.0067***Processo Nº 336/2011-067-03-00.5*

RECLAMANTE Eva dos Anjos Mota  
 Advogado Larissa Jorge Ferreira(OAB: 125750MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 RECLAMADO Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

requerer o que lhe convier, no prazo de 10 dias, ante o teor da certidão de fl. 401.

**Notificação****Processo Nº 345-67.2011.5.03.0067***Processo Nº 345/2011-067-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Roberto Borges  
 RECLAMADO Transmoc - Transportes e Turismo Montes Claros Ltda.

Advogado Oliver Aquino de Oliva(OAB: 074343MG)

intime-se a Reclamada para comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 345-33.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 345/2012-067-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Augusto dos Santos  
Advogado Aureo Gelio Andrade Junior(OAB: 043889MG)  
RECLAMADO Expresso Olhos Dagua Ltda.-me  
Advogado Edilson Borges de Barros(OAB: 058045MG)

tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrucao para dia 04/03/2012, às 15h30min, mantidas as cominacoes anteriores, aplicacao da Súmula 74, do TST.

### Notificação

**Processo Nº 390-08.2010.5.03.0067**

*Processo Nº 390/2010-067-03-00.0*

RECLAMANTE Aline Nunes Marques  
Advogado Rodrigo Santos Araujo(OAB: 106117MG)  
RECLAMADO Neiva Aparecida Pereira de Oliveira

dê-se vista à Exequente do teor da certidão exarada à fl.90, por 10 dias, para requerer o que entender de direito.I.

### Notificação

**Processo Nº 396-44.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 396/2012-067-03-00.9*

RECLAMANTE Maria Creunis Gomes Mendes  
RECLAMADO Comercio e Confeccao de Uniformes Sob Medida Ltda.  
Advogado Darcy Cordeiro Lima(OAB: 065090MG)

intimem-se os reclamados para, em 10 dias, comprovarem o recolhimento previdenciário, pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 414-65.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 414/2012-067-03-00.2*

RECLAMANTE Crisantino Rodrigues de Souza  
RECLAMADO David Rodrigues de Souza  
Advogado Alberto Juarez Sousa Lima(OAB: 070129MG)

Concedido vista dos cálculos apresentados pelo reclamante (fls. 72/73), pelo prazo de 10 dias, para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, parágrafo 2o., da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 416-35.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 416/2012-067-03-00.1*

RECLAMANTE Marcos Antonio Alves Veloso  
Advogado Eric Patrik Lopes Almeida(OAB: 119523MG)  
RECLAMADO Construtora Pavisan Eireli

reintime-se o Reclamante para vir receber a certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 417-20.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 417/2012-067-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Antonio Alves Pimenta  
Advogado Eric Patrik Lopes Almeida(OAB: 119523MG)  
RECLAMADO Construtora Pavisan Eireli

reintime-se o Reclamante para vir receber a certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 440-97.2011.5.03.0067**

*Processo Nº 440/2011-067-03-00.0*

RECLAMANTE Eduardo Pereira dos Santos  
Advogado Antonio Augusto Filho(OAB: 081691MG)  
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
RECLAMADO Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

intime-se o reclamante para vir receber seu crédito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 487-71.2011.5.03.0067**

*Processo Nº 487/2011-067-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Mozart Pereira do Nascimento  
Advogado Graciete Afonso Prioto de Castro(OAB: 102552MG)  
RECLAMADO Helio Lourenco do Carmo - Me (transportadora e Emperiteira Capuxim)

Informar a inscrição do Autor no INSS(NIT, CEI ou PIS), a fim de viabilizar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 494-29.2012.5.03.0067**

*Processo Nº 494/2012-067-03-00.6*

RECLAMANTE Sergio Luiz Goncalves



Advogado Andre Martins de Oliveira(OAB: 112645MG)  
 RECLAMADO Cemig - Companhia Energetica de Minas Gerais  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Advogado Katia Patricia Rodrigues Muniz(OAB: 104914MG)  
 Advogado Thania Rodrigues Serra(OAB: 156709RJ)

contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal

contra-arrazoarem os recursos ordinários interpostos (fls. 522/527 autor e fls. 528/540 reclamada), prazo comum de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 933-74.2011.5.03.0067**

*Processo Nº 933/2011-067-03-00.0*

RECLAMANTE Vildo Lopes Dantas  
 Advogado Rafael Borges Pinheiro(OAB: 093975MG)  
 RECLAMADO Esurb - Empresa Municipal de Servicos Obras e Urbanizacao  
 Advogado Leonardo Linhares Drumond Machado(OAB: 059426MG)

RECLAMANTE Celso Roberto Souto  
 RECLAMADO Coteminas S / A  
 Advogado Jair Augusto dos Santos(OAB: 113338MG)

intime-se a Reclamada para, em 05 dias, retificar as anotações na CTPS do Autor, conforme decisão e acordo, sob pena da incidência ali estipulada.

Apresentar os cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, iniciando-se pela(o) reclamada(o), conforme Provimento 04/2000, da CRJT.

### Notificação

**Processo Nº 936-92.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Clezio Magno Rodrigues Silva  
 Advogado Jose Igor Veloso Nobre(OAB: 067287MG)  
 RECLAMADO Marcelo Amaral de Moura  
 Advogado Carlos Americo Cardoso Moreira(OAB: 043890MG)

RECLAMANTE Julio Cesar Soares Nunes  
 RECLAMADO R G Empresa Comercial Ltda.  
 Advogado Rayne Savan Brito(OAB: 108576MG)

comprovar o pagamento da 2a. Parcela do acordo, bem como os honorários assisten- ciais, no prazo de 05 dias.

Tomar ciência de que a data e horário corretos da perícia marcada pelo Dr. Leandro Dias de Godoy Maia é no dia 25-10-12, às 15(QUINZE) horas, na Rua João Souto, 700 - 1o. andar - Montes Claros -MG, para o comparecimento.

### Notificação

**Processo Nº 936-92.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Clezio Magno Rodrigues Silva  
 Advogado Jose Igor Veloso Nobre(OAB: 067287MG)  
 RECLAMADO Marcelo Amaral de Moura  
 Advogado Carlos Americo Cardoso Moreira(OAB: 043890MG)

RECLAMANTE Junior de Jesus Aguiar  
 Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: 094928MG)  
 RECLAMADO Global Servicos Geofisicos Ltda.  
 Advogado Thania Rodrigues Serra(OAB: 156709RJ)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Tomar ciência do adiamento da instrução para o dia 26/02/2013, às 15h30min, devendo a parte comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súm. 74, do C. TST), mantidas as cominações contidas na ata(f. 56/57).

### Notificação

**Processo Nº 967-15.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Jose Eustaquio Alves de Souza  
 RECLAMADO Global Servicos Geofisicos Ltda.

RECLAMANTE Juscenilde Marques Ribeiro  
 Advogado Sisley de Matos Reis(OAB: 132279MG)  
 RECLAMADO Salviana Simoes Canela da Paixao

manifestar acerca da petição da reclamada (fl. 23), em 05 dias, devendo, na oportunidade, receber CTPS anexada.

### Notificação

**Processo Nº 1507-63.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Jose Adenilson Fonseca Ramos  
 Advogado Maria Luzeni Soares(OAB: 056825MG)  
 RECLAMADO Florestal Paranaiba Ltda.

Informar o endereço da 1a. Reclamada, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1519-77.2012.5.03.0067**

RECLAMANTE Wanderlei de Jesus Gomes  
Advogado Jose Robson Vieira Neves(OAB: 068927MG)  
RECLAMADO Jose Helio Alves Cpf:49777670630 Me

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 07/11/2012, às 14h, devendo o Autor comparecer, sob as penas da lei(art. 844, da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 1597-08.2011.5.03.0067**

*Processo Nº 1597/2011-067-03-00.2*

RECLAMANTE Nelson Ferreira Terra  
Advogado Alexandre Manuel Meirinhos Gerales(OAB: 114992MG)  
RECLAMADO Somai Nordeste S/A  
Advogado Paulo Cesar Figueiredo Costa(OAB: 054550MG)

apresentarem cálculos de liquidação, incluindo-se os recolhimentos legais, na forma do Prov. 04/2000 da Eg. Corregedoria Regional, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamado. O prazo do reclamante terá início 05 dias após o decurso do prazo da reclamada. Ficam as partes advertidas para não extrapolarem seus prazos.

### Notificação

**Processo Nº 27600-73.2006.5.03.0067**

*Processo Nº 276/2006-067-03-00.3*

RECLAMANTE Jorge Rodrigues da Cruz  
Advogado Murilo Edgard de Siqueira e Rocha(OAB: 070625MG)  
RECLAMADO Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Advogado Roberto Celso Dias de Carvalho(OAB: 071123MG)

Reabrem-se às partes o prazo de 10 dias, SUCESSIVO, para apresentação dos cálculos de liquidação, iniciando-se pela Reclamada, nos moldes do provimento 04/2000 da CRJT.I. O prazo do Autor terá início 05 dias após o decurso do prazo da Reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 30800-54.2007.5.03.0067**

*Processo Nº 308/2007-067-03-00.1*

RECLAMANTE Luis Alberto Fernandes de Souza  
Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: 091804MG)  
RECLAMADO Cia de Tecidos Norte de Minas - coteminas

concede-se vista ao reclamante dos autos, como requerido, pelo prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 60300-68.2007.5.03.0067**

*Processo Nº 603/2007-067-03-00.8*

RECLAMANTE Jucelino de Oliveira Martins  
RECLAMADO Cia Desenv. Vales S. Francisco e Parnaiba- Codevasf  
Advogado Ronaldo Rodrigues de Souza(OAB: 071281MG)  
Advogado Mery Katia do Amaral Borges(OAB: 110591MG)

vir receber seu crédito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 62500-77.2009.5.03.0067**

*Processo Nº 625/2009-067-03-00.0*

RECLAMANTE Edivaldo Faustino Guilherme  
Advogado Walcott Gomes de Brito(OAB: 113365MG)  
RECLAMADO Lider Representacoes Ltda. 01  
Advogado Joao Paulo Fernandes da Silva(OAB: 089846MG)  
RECLAMADO Somaco - Sociedade Monvep Administradora de Consorcios Ltda.

Efetuar o pagamento do débito(f. 280), sem incidência da multa de 10%, conforme sentença(f. 177), no prazo de 15 dias, sob pena de execução. O Autor vir receber a CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 70100-86.2008.5.03.0067**

*Processo Nº 701/2008-067-03-00.6*

RECLAMANTE Waltair Alves da Silva  
Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: 091804MG)  
RECLAMADO Coteminas Sa  
Advogado Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

vir recebeu seu credito, no prazo de 05 dias, devendo, na oportunidade, receber os documentos juntados aos autos (Prov. 01/2008), registrando que o não atendimento importará arquivamento dos autos e oportuna incineração.

## 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 35-25.2012.5.03.0100**

*Processo Nº 35/2012-100-03-00.2*

RECLAMANTE Alexander dos Santos

RECLAMADO Associação Educativa do Brasil - Soebras  
 Advogado Marcus Vinicius da Silva Junior(OAB: 109503MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da inclusão do nome no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), conforme decisão proferida.

### Notificação

#### Processo Nº 212-86.2012.5.03.0100

RECLAMANTE Cleia Maria Soares Almeida  
 RECLAMADO Sedal Transportes Especiais Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

proceder a 1a. Reclamada as anotacoes da CTPS da Reclamante, juntada aos autos, conforme decisao de fls. 128/134, devendo as Reclamadas manifestarem sobre o laudo pericial, tudo no prazo de CINCO dias.

### Notificação

#### Processo Nº 230-10.2012.5.03.0100

*Processo Nº 230/2012-100-03-00.2*

RECLAMANTE Josiele Soares dos Santos  
 Advogado Helio Olimpio de Souza Macedo(OAB: 052869MG)  
 RECLAMADO Ca Comercio de Alimentos Ltda. (mister Gula)  
 Advogado Idelio Borborema Domingues(OAB: 038225MG)

Providenciar os meios para realização dos exames solicitados (pedido constante da contracapa dos autos), no prazo de CINCO DIAS.

### Notificação

#### Processo Nº 406-86.2012.5.03.0100

*Processo Nº 406/2012-100-03-00.6*

RECLAMANTE Rubens Brito  
 RECLAMADO Posto Moc Ltda.  
 Advogado Marcos Tadeu Werneck Santos(OAB: 108389MG)

Proceder as anotações na CTPS do reclamante, conforme comanda sentencial, no prazo de CINCO dias.

### Notificação

#### Processo Nº 406-86.2012.5.03.0100

*Processo Nº 406/2012-100-03-00.6*

RECLAMANTE Rubens Brito  
 Advogado Sergio Martins Soares Neto(OAB: 123488MG)  
 RECLAMADO Posto Moc Ltda.  
 Advogado Marcos Tadeu Werneck Santos(OAB: 108389MG)

Tendo em vista as divergências entre os cálculos apresentados pelas partes, foi determinado a realização de perícia contábil, nomeando para os trabalhos o perito Sânzio de Castro Lopes, que deverá apresentar o laudo, no prazo de 15 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 463-07.2012.5.03.0100

*Processo Nº 463/2012-100-03-00.5*

RECLAMANTE Claudionor Rodrigues de Souza  
 Advogado Joaquim Pereira de Souza(OAB: 051544MG)  
 RECLAMADO Somai Nordeste S/A

Contrarrazoar Recurso Ordinario interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 528-70.2010.5.03.0100

*Processo Nº 528/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Dalma Suely Borborema Aguiar  
 Advogado Marcelo dos Santos Lopes(OAB: 101989MG)  
 RECLAMADO L e Distribuidora de Perfume e Cosméticos Ltda.

manifestar-se sobre oficio e documentos juntados pela JUCEMG., no prazo de CINCO dias.

### Notificação

#### Processo Nº 570-51.2012.5.03.0100

*Processo Nº 570/2012-100-03-00.3*

RECLAMANTE Benjamim Ferreira de Souza  
 RECLAMADO Leonardo Lopes Carvalho de Oliveira  
 Advogado Alexander Sousa Silva(OAB: 078595MG)

manifestar-se sobre a peticao de fls. 26/28, no prazo de CINCO dias.

### Notificação

#### Processo Nº 648-16.2010.5.03.0100

*Processo Nº 648/2010-100-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Amelia Barbosa  
 Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)  
 RECLAMADO Consorcio Intermunicipal de Saude Norte de Minas (cisnorte-mg)  
 Advogado Roberta Soares Aquino(OAB: 111649MG)

Manifestar-se sobre as explicações periciais pelo prazo sucessivo de DEZ dias, 1º reclamante.

**Notificação****Processo Nº 717-77.2012.5.03.0100***Processo Nº 717/2012-100-03-00.5*

RECLAMANTE Cynthia Daniela Santos Leite  
 Advogado Erico Flavio Ribeiro Guedes(OAB: 114990MG)  
 RECLAMADO Maria Juliana Freire Carneiro Rocha

Manifestar-se sobre os termos da petição de fl. 81, pelo prazo de CINCO dias.

**Notificação****Processo Nº 722-70.2010.5.03.0100***Processo Nº 722/2010-100-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Ramos de Magalhaes  
 Advogado Bernardo Leandro Bracher e Silva(OAB: 112616MG)  
 RECLAMADO Hidalgo Leite de Oliveira

Tomar ciência da antecipação da audiência para o dia 14.11.2012, às 15h10min.

**Notificação****Processo Nº 733-31.2012.5.03.0100***Processo Nº 733/2012-100-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Aparecida Gomes Batista  
 Advogado Tatiana Carvalho Tavares(OAB: 104284MG)  
 RECLAMADO RICARDO REZENDE EPP  
 Advogado Kleber Athayde Maia(OAB: 046824MG)

Tomar ciência do despacho de fl. 43.

**Notificação****Processo Nº 762-81.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Maria Claudilane Pereira  
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

contra-arraoar recurso adesivo interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo.

**Notificação****Processo Nº 805-18.2012.5.03.0100***Processo Nº 805/2012-100-03-00.7*

RECLAMANTE Valeska Liliane Rodrigues da Rocha  
 RECLAMADO J C Servicos Medicos  
 Advogado Sumerly Bento Camargo Junior(OAB: 119485MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, no prazo de DEZ dias.

**Notificação****Processo Nº 903-03.2012.5.03.0100***Processo Nº 903/2012-100-03-00.4*

RECLAMANTE Valdomiro Rodrigues Oliva  
 Advogado Keila das Dores Alves(OAB: 127763MG)  
 RECLAMADO Fabrica Mineira de Eletrodos e Soldas Denver Ltda.

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 04.12.2012, às 10h30min.

**Notificação****Processo Nº 916-02.2012.5.03.0100***Processo Nº 916/2012-100-03-00.3*

RECLAMANTE Laura Angelica dos Santos  
 RECLAMADO Nossa Senhora Aparecida Treinamento Microlins  
 Advogado Alexandre Manuel Meirinhos Geraldese(OAB: 114992MG)

manifestar-se sobre a certidão de fl. 20, no prazo de CINCO dias, devendo atentar para a indenização substitutiva, caso o reclamante deixe de receber o benefício do seguro-desemprego.

**Notificação****Processo Nº 1042-23.2010.5.03.0100***Processo Nº 1042/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Sidney Ribeiro Vieira  
 Advogado Filogonio Alves Cruz Junior(OAB: 093909MG)  
 RECLAMADO Fsh Construtora Ltda.  
 Advogado Heleno Batista Vieira(OAB: 087522MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão dos Embargos de Declaração, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1064-47.2011.5.03.0100***Processo Nº 1064/2011-100-03-00.0*

RECLAMANTE Sidney Ribeiro Alves  
 Advogado Denilson Carvalho Moraes(OAB: 061982MG)  
 RECLAMADO Construtora Cosmos Ltda.  
 Advogado Hercules Heloisis da Costa Silva(OAB: 056462MG)  
 Advogado Rogerio Velloso Neto(OAB: 089862MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

**Notificação****Processo Nº 1128-23.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Roberto Pilade Gambassi

Advogado Denis Hygino Fernandes(OAB: 111947MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Waldenia Marília Silveira Santana(OAB: 053780MG)

Manifestar-se sobre o laudo pericial, no prazo de CINCO DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 1180-87.2010.5.03.0100**

*Processo Nº 1180/2010-100-03-00.9*

RECLAMANTE Valcide Lima de Oliveira  
 Advogado Fernando Henrique Fernandes da Silva(OAB: 116625MG)  
 RECLAMADO Floreval Florestal Vale do Jequitinhonha  
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 074489MG)  
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
 Advogado Guilherme de Carvalho Doval(OAB: 102228MG)  
 Advogado Ariela Ribera Duarte(OAB: 116297MG)  
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 164322SP)

Tomar ciência, no prazo legal, de que a execucao foi julgadaextinta, por sentença, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 1187-79.2010.5.03.0100**

*Processo Nº 1187/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Vanilson Martins de Oliveira  
 Advogado Elimacia Araujo Pimentel(OAB: 108552MG)  
 RECLAMADO Mp Obras e Construcoes Ltda.

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

### Notificação

**Processo Nº 1201-29.2011.5.03.0100**

*Processo Nº 1201/2011-100-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Joel Fernandes da Silva  
 RECLAMADO Consorcio Osec/qg/camter  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência de instrução para o dia 22/11/2012, às 13:40 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1216-61.2012.5.03.0100**

EMBARGANTE Ronie Carlos Lopes  
 Advogado Rodrigo Maximiano Quaresma dos Santos(OAB: 091665MG)  
 EMBARGADO Fazenda Publica Federal

Fornecer o novo endereço da embargada F.F. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., no prazo de CINCO DIAS, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

### Notificação

**Processo Nº 1273-79.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Ronan Alves Antunes  
 Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: 094928MG)  
 RECLAMADO Global Servicos Geofisicos Ltda.

Contrarrazoar Recurso Ordinario interposto pela segunda reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1280-71.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Jailton Goncalves Farias  
 Advogado Rogerio Antonio Ribeiro Couto(OAB: 065307MG)  
 RECLAMADO Pitanguí Cargas e Serviços Ltda.

manifestar-se sobre a peticao e documentos de fls. 24/29, no prazo de CINCO dias.

### Notificação

**Processo Nº 1319-68.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Erico Rodrigo Martins  
 Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: 094928MG)  
 RECLAMADO Global Servicos Geofisicos Ltda.  
 Advogado Bruno de Medeiros Tocantins(OAB: 092718RJ)  
 Advogado Katia Patricia Rodrigues Muniz(OAB: 104914MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão dos Embargos de Declaração, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1329-83.2010.5.03.0100**

*Processo Nº 1329/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Clesio Luiz Veloso de Souza  
 Advogado Eugenio Cesar Versiani Nunes Pinheiro(OAB: 044633MG)  
 RECLAMADO Pontal Sul Construtora Ltda.

Manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 106/110, pelo prazo de CINCO dias.

### Notificação

**Processo Nº 1395-92.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias de Alimentacao de Montes Claros e Regiao  
 RECLAMADO Cooperativa dos Produtores Rurais de Francisco Sa Ltda.

Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: 091804MG)

Manifestar-se sobre a petição de fls. 85/90, no prazo de CINCO DIAS.

### Notificação

**Processo Nº 1441-52.2010.5.03.0100**

*Processo Nº 1441/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Admilson Soares Nobre  
Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)  
RECLAMADO Somai Nordeste S/A  
Advogado Paulo Cesar Figueiredo Costa(OAB: 054550MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

### Notificação

**Processo Nº 1541-70.2011.5.03.0100**

*Processo Nº 1541/2011-100-03-00.8*

RECLAMANTE Adair dos Santos Souza  
Advogado Denilson Carvalho Moraes(OAB: 061982MG)  
RECLAMADO Companhia Tecidos Santanense  
Advogado Elza Maria do Nascimento Timo(OAB: 087990MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

### Notificação

**Processo Nº 1951-31.2011.5.03.0100**

*Processo Nº 1951/2011-100-03-00.9*

RECLAMANTE Sidnei Afonso Mota Filho  
Advogado Emerson Egidio Maria(OAB: 094524MG)  
RECLAMADO Aec Centro de Contatos S/A  
Advogado Bernardo Menicucci Grossi(OAB: 097774MG)  
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

### Notificação

**Processo Nº 1978-14.2011.5.03.0100**

RECLAMANTE Almino Soares Martins  
RECLAMADO Planex Engenharia Ltda.  
Advogado Eric Patrik Lopes Almeida(OAB: 119523MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias.

### Notificação

**Processo Nº 30000-53.2009.5.03.0100**

*Processo Nº 300/2009-100-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Augusto Barbosa  
Advogado Walcott Gomes de Brito(OAB: 113365MG)  
RECLAMADO Business Comercio e Representacoes Ltda.

manifestar-se acerca da petição de fl. 404, no prazo de CINCO dias.

### Notificação

**Processo Nº 80700-38.2006.5.03.0100**

*Processo Nº 807/2006-100-03-00.8*

RECLAMANTE Arlinda Barbosa de Queiroz  
Advogado Denise Moreira Prates(OAB: 057845MG)  
RECLAMADO Samuel Antonio Alves de Souza

Comparecer perante essa secretaria para receber seus crédito, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 85400-52.2009.5.03.0100**

*Processo Nº 854/2009-100-03-00.4*

RECLAMANTE Nadir Silveira Guimaraes  
RECLAMADO BSI Do BRasil LTDA  
Advogado Joao Paulo Goncalves da Silva(OAB: 019442DF)  
Advogado Marcia Caldeira Goncalves(OAB: 091203MG)

Manifestarem-se, no prazo de DEZ dias, sobre os cálculos apresentados pela reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 137700-25.2008.5.03.0100**

*Processo Nº 1377/2008-100-03-00.3*

RECLAMANTE Edmilson Barbosa de Jesus  
Advogado Enoch Clementino de Souza(OAB: 048301MG)  
RECLAMADO Altamiro Lopes do Carmo - Fi

fornecer os meios necessários ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de UM ano, a teor do artigo 40, caput, da Lei n. 6.830/80, de aplicacao subsidiaria ao processo trabalhista (artigo 889 daCLT).

### Notificação

**Processo Nº 142900-91.2000.5.03.0100**

*Processo Nº 1429/2000-100-03-00.4*

RECLAMANTE Alysso Rogerio Araujo da Silva

Advogado Denilson Carvalho Moraes(OAB: 061982MG)  
 RECLAMADO Dhennes Servicos Eletricos Ltda.

tomar ciencia de que foi concedida vista dos autos, pelo prazo de DEZ dias.

### Notificação

**Processo Nº 145200-60.1999.5.03.0100**

*Processo Nº 1452/1999-100-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Carlos Ferreira Lopes  
 RECLAMADO Prossegur Brasil S/A Transp de Valores  
 Advogado Agnes Corinaldesi Geraldo(OAB: 200949SP)  
 Advogado Daniel Marcelino(OAB: 149354SP)

tomar ciencia de que foi concedida vista dos autos, pelo prazo de DEZ dias.

### Notificação

**Processo Nº 153200-34.2008.5.03.0100**

*Processo Nº 1532/2008-100-03-00.1*

RECLAMANTE Ivaldo Rodrigues de Almeida  
 RECLAMADO União-----  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)  
 Advogado Mayra Figueiredo da Silva(OAB: 121121MG)

Tomar ciência de que fora concedido o prazo de mais 08 dias para o fornecimento da nova relação de salários do reclamante, na forma determinada na sentença de fls. 248/254, sob pena de multa diária de R\$100,00, limitada a R\$10.000,00.

### Notificação

**Processo Nº 165000-25.2009.5.03.0100**

*Processo Nº 1650/2009-100-03-00.0*

RECLAMANTE Marcos Andre Sarmiento Lafeta  
 Advogado Suely dos Anjos Pereira Carvalho(OAB: 065428MG)  
 RECLAMADO Bandeirantes Administradora de Cartoes Ltda.

contra-arrazoar agravo, no prazo legal

## 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1290-77.2012.5.03.0145**

RECLAMANTE Eryl Cordeiro da Silva Damasceno  
 RECLAMADO Anfla Distribuidora Ltda.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 682., 682 - Anexo I - Montes Claros - MG

Nro Único CNJ : 0001290-77.2012.503.0145

RECLAMANTE : Eryl Cordeiro da Silva Damasceno

RECLAMADO : Anfla Distribuidora Ltda.

EXPEDIENTE 00391/12

O Dr. Dr. João Lúcio da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

INICIAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em

local incerto e nao sabido, fica notificada a reclamada ANFLA DISTRIBIDORA LTDA CNPJ 04.155.079/0001-80, a comparecer perante 3a.

VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG, sita na RUA JOAO SOUTO, 682

- CENTRO - MONTES CLAROS/MG, as 14:00 horas, do dia

07.11.2012, a

fim de responder aos termos da Reclamacao Trabalhista proposta por

ERLY CORDEIRO DA SILVA DAMASCENO. O nao comparecimento de V. Sa.

importara no julgamento da questão a sua revelia e a aplicacao da

pena de confissao, quanto a materia de fato. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que sera publicado pela Imprensa Oficial, sendo afixado na sede desta Vara, no lugar de costume Eu, Angela Beatriz R. C. Bernardino, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. João Lúcio da Silva

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1341-25.2011.5.03.0145**

*Processo Nº 1341/2011-145-03-00.6*

RECLAMANTE Luciano Ribeiro Santos  
 RECLAMADO Bruno Dias Veloso

## JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 682., 682 - Anexo I - Montes Claros - MG

Nro Único TST : 01341-2011-145-03-00-6

Nro Único CNJ : 0001341-25.2011.503.0145

RECLAMANTE : Luciano Ribeiro Santos

RECLAMADO : Bruno Dias Veloso

EXPEDIENTE 00393/12

A Dra. Rosa Dias Godrim, Juíza do Trabalho, na forma da lei, Através do presente EXPEDIENTE, cita o executado Bruno Dias Veloso, - CPF 057.686.536-27, que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora e praxeamento de tantos bens quantos bastem para integral pagamento do débito exequendo no importe de R\$ 1.078,30 (hum mil, setenta e oito reais, trinta centavos), atualizado até 31/10/2011, conforme cálculos de fls.22. A quantia acima é devida em virtude de decisão proferida no processo supra. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Expediente que será publicado no Diário Eletrônico do TRT 3ª Região e afixado na sede desta Terceira Vara do Trabalho. Eu, Angela Beatriz R. C. Bernardino, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dra. Rosa Dias Godrim  
JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 33800-51.2009.5.03.0145**

*Processo Nº 338/2009-145-03-00.0*

RECLAMANTE Elizabeth Pereira Nascimento  
RECLAMADO Immc - Industria Mineira de Modas e Confecções Intimas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 682., 682 - Anexo I - Montes Claros - MG

Nro Único TST : 00338-2009-145-03-00-0

Nro Único CNJ : 0033800-51.2009.503.0145

RECLAMANTE : Elizabeth Pereira Nascimento

RECLAMADO : Immc - Industria Mineira de Modas e

Confecções

Intimas Ltda.

EXPEDIENTE 00392/12

O Dr. Dr. João Lúcio da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, Através do presente EXPEDIENTE, cita a executada IMMC Industria Mineira de Modas e Confecções Intimas Ltda- CNPJ 05.242.752/0001-82, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fls. 149, no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Expediente que será publicado no Diário Eletrônico do TRT 3ª Região e afixado na sede desta Terceira Vara do Trabalho. Eu, Angela Beatriz R. C. Bernardino, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dr. João Lúcio da Silva  
JUÍZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 110-94.2010.5.03.0145**

*Processo Nº 110/2010-145-03-00.4*

RECLAMANTE Dulcivaldo Ramos da Silva  
Advogado Walcott Gomes de Brito(OAB: 113365MG)  
RECLAMADO Guedes e Paixao

receber alvará e informar o valor levantado e informar os motivos que impossibilitaram o reclamante ao recebimento do seguro-desemprego, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 189-05.2012.5.03.0145**

*Processo Nº 189/2012-145-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Gilson Barbosa  
Advogado Wallace Eustaquio Machado Brito(OAB: 091262MG)  
RECLAMADO Gr S/A  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Autor e assistentes comparecer à perícia médica dia 24.10.12 às 10:00 h, na rua Santa Maria 22, levando CPF, CI e CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 285-54.2011.5.03.0145**

*Processo Nº 285/2011-145-03-00.2*

RECLAMANTE Benedito Eustaquio de Souza



Advogado Eduardo Santos Guedes(OAB: 099045MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 RECLAMADO Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 461.

### Notificação

**Processo Nº 363-14.2012.5.03.0145**

RECLAMANTE Antonio Jose de Souza  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 791-93.2012.5.03.0145**

*Processo Nº 791/2012-145-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Carlos Pereira dos Santos  
 Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)  
 RECLAMADO Transporte Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda.  
 Advogado Regianne Aparecida Goncalves Casseb(OAB: 080713MG)

tomarem ciencia do adiamento da audiencia para o dia 30/01/2013, as 11:00 horas, mantidas as cominacoes legais.

### Notificação

**Processo Nº 968-57.2012.5.03.0145**

RECLAMANTE Gilvandro Fernandes Braga  
 RECLAMADO Transmoc-transporte e Turismo Montes Cla  
 Advogado Thiago Fernandes Maia Meireles(OAB: 124918MG)

Pagar o FGTS remanescente no valor de R\$ 462,25 em 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1308-69.2010.5.03.0145**

*Processo Nº 1308/2010-145-03-00.5*

RECLAMANTE Alair do Rosário Froes  
 Advogado Igor Tadeu Fernandes Rodrigues(OAB: 113230MG)  
 RECLAMADO Claudio Manoel Azevedo Dutra (Empresario Individual)  
 Advogado Keila das Dores Alves(OAB: 127763MG)

vir receber sua CTPS e guias, em cinco dias, devendo nos dez dias posteriores requerer o que entender de direito, pena de seu silêncio ser considerado como presunção de acordo integralmente

cumprido.

### Notificação

**Processo Nº 1308-69.2010.5.03.0145**

*Processo Nº 1308/2010-145-03-00.5*

RECLAMANTE Alair do Rosário Froes  
 RECLAMADO Claudio Manoel Azevedo Dutra (Empresario Individual)  
 Advogado Keila das Dores Alves(OAB: 127763MG)

Pagar as custas processuais no valor de R\$ 240,00 em 05 dias para arquivar os autos.

### Notificação

**Processo Nº 1347-66.2010.5.03.0145**

*Processo Nº 1347/2010-145-03-00.2*

RECLAMANTE Rosana Araujo da Silva Nunes  
 RECLAMADO Makro Atacadista S/A  
 Advogado Waldemar Cury Maluly Junior(OAB: 041830SP)

Pagar o débito no valor de R\$ 7.456,92 em 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1517-67.2012.5.03.0145**

RECLAMANTE Joao Alves do Carmo  
 Advogado Antonio Augusto Filho(OAB: 081691MG)  
 RECLAMADO Grupo Alternativo de Servicos Empresariais de Mao de Obra Ltda.

Não houve baixa na CTPS. O pedido de antecipação de tutela p/ liberação das guias CD/SD e do TRCT, fica, por ora, indeferido. Aguarde-se a realização da audiência.

### Notificação

**Processo Nº 1527-14.2012.5.03.0145**

RECLAMANTE Azelito de Moraes Xavier  
 Advogado Rodrigo Gentil Pimenta(OAB: 108274MG)  
 RECLAMADO Laticinios Vida Comercio e Industria Ltd

Tomar ciencia da decisao que indeferiu, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Aguardando-se a audiência.

### Notificação

**Processo Nº 9000-61.2006.5.03.0145**

*Processo Nº 90/2006-145-03-00.5*

RECLAMANTE Jose dos Reis Silva Santos  
 Advogado Darcy Cordeiro Lima(OAB: 065090MG)  
 RECLAMADO Metalcampo Ltda.  
 Advogado Antonio Augusto Filho(OAB: 081691MG)

tomar ciência do cancelamento do leilão a ser realizado, tendo sido liberado da penhora o bem de fl.252.

### Notificação

**Processo Nº 33800-51.2009.5.03.0145**

*Processo Nº 338/2009-145-03-00.0*

RECLAMANTE Elizabeth Pereira Nascimento  
Advogado Cleide Souza(OAB: 038227MG)  
RECLAMADO Imnci - Industria Mineira de Modas e Confeccoes Intimas Ltda.

receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 139900-64.2008.5.03.0145**

*Processo Nº 1399/2008-145-03-00.4*

RECLAMANTE Antonio Ailson dos Reis Nogueira  
RECLAMADO Dmm Vasconcelos e Cia Ltda.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)  
Advogado Anna Paula Lemos Santos Peres(OAB: 090038MG)

Contraminutarem o Agravo de Petição interposto pelo autor prazo legal.

## Vara do Trabalho de Muriaé

### Edital

### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Muriaé

Endereço : Rua Barão do Monte Alto, 30 - 3o. Andar

Edital de Praça Nº 00440/12

A Exma.Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva, Juíza do Trabalho desta

Vara, torna público que, no dia 06/11/2012, às 14:00 horas, à R.

Barao de Monte Alto 30 - Centro, serão levados a público por

pregão de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

**Processo Nº 571-35.2012.5.03.0068**

*Processo Nº 571/2012-068-03-00.4*

RECLAMANTE Gilberto Assis de Freitas  
RECLAMADO Roberto Gomes de Lacerda

1)Dois aparelhos de ar condicionado marca MIDEA, 9.000 BTUs,

novos,

avaliado cada um em R\$900,00 e os dois em R\$1.800,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*1.800,00

2)Hum aparelho de ar condicionado marca MIDEA, 7.500 BTUs, novo,

avaliado em R\$800,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*800,00

3)Hum aparelho de ar condicionado marca Consul, 12.000 BTUs, estado de

novo, avaliado em R\$700,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*700,00

4)Hum conjunto de estofado (sofá) de 2 e 3 lugares, em curvim bege,

razoável estado, avaliado em R\$250,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*250,00

5)Uma televisão marca LG, 29 polegadas, em funcionamento, avaliada em

R\$250,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*250,00

06)Uma TV Philips 20 polegadas, em funcionamento, avaliada em

R\$150,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*0,06

07)Uma estante em madeira com 01 porta de vidro, 02 portas em madeira,

02 gavetas, 03 prateleiras, bom estado, avaliada em R\$250,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*250,00

08)Hum rack em madeira, porta de vidro, bom estado, avaliado em

R\$150,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*150,00

09)Hum barzinho em madeira, porta de vidro, repartição para taças, bom

estado, avaliado em R\$300,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*300,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*4.500,06

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.

subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 27/11/2012 a partir das 14:00 horas, à R. Barao de Monte Alto

30 - Centro.

Eu, Fernanda Marum Barbosa Baptista, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1023-16.2010.5.03.0068**

*Processo Nº 1023/2010-068-03-00.0*

RECLAMANTE Fabio de Almeida Gusman  
RECLAMADO Faz Frio Industria e Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Muriaé

ENDEREÇO: Rua Barão do Monte Alto, 30 - 3o. Andar - Muriaé - MG

Nro Único TST : 01023-2010-068-03-00-0

Nro Único CNJ : 0001023-16.2010.503.0068

RECLAMANTE : Fabio de Almeida Gusman

RECLAMADO : Faz Frio Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00438/12

A Dra. Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, PROCEDA À INTIMAÇÃO DO(A)

EXECUTADO(A)

PAULO CÉSAR DE CARVALHO, DANDO-LHE CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE CRÉDITOS

EFETUADOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN-JUD, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL, NO IMPORTE DE R\$567,80, EM 17/09/2012, PARA OS FINS DO

ART. 884, DA CLT.

Eu, Fernanda Marum Barbosa Baptista, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 1335-55.2011.5.03.0068**

*Processo Nº 1335/2011-068-03-00.4*

RECLAMANTE Damasco Aparecido de Oliveira  
RECLAMADO Empreiteira Couto Mineira Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Muriaé

ENDEREÇO: Rua Barão do Monte Alto, 30 - 3o. Andar - Muriaé - MG

Nro Único TST : 01335-2011-068-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001335-55.2011.503.0068

RECLAMANTE : Damasco Aparecido de Oliveira

RECLAMADO : Empreiteira Couto Mineira Ltda.

EXPEDIENTE 00439/12

A Dra. Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica intimado(a) o (a) reclamado(a),

DENISE DE MACEDO LIMA, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE

DEVERÁ PAGAR EM 48

HORAS, OU GARANTIR À EXECUÇÃO, SOB PENA DE

PENHORA E PRACEAMENTO DE

TANTOS BENS QUANTO NECESSÁRIOS PARA INTEGRAL

PAGAMENTO DA QUANTIA DE

R\$638,15.

Eu, Fernanda Marum Barbosa Baptista, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 174-10.2011.5.03.0068**

*Processo Nº 174/2011-068-03-00.1*

RECLAMANTE Enio Aparecido Viana  
Advogado Olney Cerqueira de Castro(OAB: 041360MG)  
RECLAMADO Wagner Reguladora de Sinistros Ltda.  
Advogado Indalecio Gomes Neto(OAB: 023465PR)

Diante da interposição dos embargos à execução de f. 886/889, desnecessário o cumprimento da precatória expedida à f. 885.

Oficie-se ao MM. Juízo Deprecado rogando a devolução da

precatória. Dê-se vista ao autor da insurgência da executada, para impugnação, no prazo legal. Após a manifestação do autor ou decorrido o prazo para tal, intime-se a União (PGF).

### Notificação

#### Processo Nº 247-45.2012.5.03.0068

*Processo Nº 247/2012-068-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Adriano Raimundo Filho  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.

Apresentar calculo de liquidacao,10 dias,incluindo contrib. previdenciaria/IRRF,conf. prov.04/00/TRT,e manifestar s/ calculo recda,indicando item/valor discordancia,pena preclusao.

### Notificação

#### Processo Nº 351-71.2011.5.03.0068

*Processo Nº 351/2011-068-03-00.0*

RECLAMANTE Alexandro Pereira da Rocha  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
RECLAMADO Tegma Cargas Especiais Ltda.  
Advogado Renan Assad de Oliveira(OAB: 016086MG)  
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)  
Advogado Oziel Estevao(OAB: 115318SP)

Dê-se vista às partes dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 422-39.2012.5.03.0068

*Processo Nº 422/2012-068-03-00.5*

RECLAMANTE Edivando Carlos da Silva  
RECLAMADO Muriae Shop Car - Com. de Pecas e Acessorios Ltda.  
Advogado Andre Luiz Silva de Lima(OAB: 106589MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 428-17.2010.5.03.0068

*Processo Nº 428/2010-068-03-00.0*

RECLAMANTE Reginaldo Giovane Pereira de Aguiar  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
RECLAMADO Construtora Oliveira Barbosa Ltda.  
Advogado Teresa Cristina de Souza Rattes Magnani(OAB: 041790MG)  
Advogado Vitor Luiz Menezes de Andrade(OAB: 065772MG)

tomar ciencia da transferencia de valores de f. 560, no importe de R\$6.132,52

### Notificação

#### Processo Nº 435-72.2011.5.03.0068

*Processo Nº 435/2011-068-03-00.3*

RECLAMANTE Claudia de Mello Costa  
Advogado Marlon da Silva Figueira(OAB: 152763RJ)  
RECLAMADO Banco Bradesco S/A

Intime-se a autora para vir receber o alvará 00654/12, no prazo de 05 dias. Dê-se vista de fls. 246 à autora, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 549-11.2011.5.03.0068

*Processo Nº 549/2011-068-03-00.3*

RECLAMANTE Daniela de Oliveira Melo  
RECLAMADO Brasilia Serviço de Informatica Ltda. e outros  
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Dê-se vista às partes dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 791-33.2012.5.03.0068

*Processo Nº 791/2012-068-03-00.8*

RECLAMANTE Luciano Martins de Sousa  
Advogado Gessy de Almeida Pereira(OAB: 062556MGB)  
RECLAMADO Valdo Silva do Bem

Mantenho a decisão de fls. 111, quanto à decretação de segredo de justiça nestes autos. Intime-se o autor. Dê-se vista ao autor do recurso ordinário adesivo, fls. 168/171, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 805-17.2012.5.03.0068

*Processo Nº 805/2012-068-03-00.3*

RECLAMANTE Luiza Aparecida de Andrade Moraes  
Advogado Gislayne Morais Ferreira(OAB: 113771MG)  
RECLAMADO André Silveira Gonzaga

Intime-se a autora para juntar sua CTPS aos autos, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 892-70.2012.5.03.0068

*Processo Nº 892/2012-068-03-00.9*

RECLAMANTE Aldanir Oliveira Batista  
RECLAMADO Pedro Paulo Drumont

Advogado Janaina de Souza Vidon e Silva(OAB: 122443MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 914-65.2011.5.03.0068

*Processo Nº 914/2011-068-03-00.0*

RECLAMANTE Ailton Coelho Alves  
Advogado Mateus Rodrigues Oliveira(OAB: 113416MG)  
RECLAMADO Lope Construtora Ltda.

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 993-44.2011.5.03.0068

*Processo Nº 993/2011-068-03-00.9*

RECLAMANTE Julio Cesar de Oliveira Araujo  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
RECLAMADO Pc Transportes de Muriae Ltda.  
Advogado Jonatan Dutra Souza(OAB: 111769MG)

Dê-se vista às partes dos esclarecimentos do perito (fls. 312/314, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1153-35.2012.5.03.0068

*Processo Nº 1153/2012-068-03-00.4*

RECLAMANTE Debora de Lourdes Santos Alves  
RECLAMADO Comercio e Distribuição Sales Ltda.  
Advogado Daniela Maria Becho de Almeida(OAB: 088381MG)

Intime-se o(a) réu(ré) ao recebimento de documentos, no prazo de 05 dias. Decorrido o prazo acima estabelecido, remetam-se os autos ao setor de arquivamento para trâmites finais.

### Notificação

#### Processo Nº 1192-32.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Marcio Luiz de Carvalho Braga  
Advogado Cloves Oliveira de Sousa(OAB: 079302MG)  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 1193-17.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Eron Nohra  
Advogado Cloves Oliveira de Sousa(OAB: 079302MG)  
RECLAMADO Banco Itau S/A  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 1197-88.2011.5.03.0068

*Processo Nº 1197/2011-068-03-00.3*

RECLAMANTE Anézia de Almeida Bernabé  
RECLAMADO Cnec - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade  
Advogado Geraldo Rabelo Cunha(OAB: 028950MG)

Defiro o requerimento de dilação de prazo formulado pelo(a) réu(ré) às fls. 326, concedendo-lhe mais 10 dias para apresentação de cálculos de liquidação, assegurando-se igualdade de tratamento processual ao(à) autor(a), caso seja necessário. Intime-se o(a) réu(ré).

### Notificação

#### Processo Nº 1261-64.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Luceli Rodrigues Nery  
Advogado Reinaldo Felipe Feres Laviola(OAB: 135230MG)  
RECLAMADO Obra Unida Lar Ozanam Np Rep. Luiz Carlos Gomes  
Advogado Eliacy Paula Malta(OAB: 100015MG)

tomar ciência da decisão de f. 285 - embargos improvidos - disponível no site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

#### Processo Nº 1333-51.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Vilma Pereira da Silva Moreira  
RECLAMADO Jecto do Brasil Ltda.  
Advogado Ziba Alves de Assis Filho(OAB: 066271MG)

Dê-se vista da petição de fls. 48/50 à ré, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1342-13.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Lucília Machado Morais Garcia  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
RECLAMADO Confecoes Poliana de Laranjal Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a autora a vir receber sua CTPS, guias CD/SD e TRCT, no prazo de 05 dias. Após, aguarde-se o integral

cumprimento do acordo homologado.

### Notificação

#### Processo Nº 1417-52.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Avelino dos Santos  
RECLAMADO Transcarlos Ltda.  
Advogado Bruno Boalente Rodrigues(OAB: 108772MG)  
Advogado Aristoteles Camargo Elesbao Junior(OAB: 024771RS)  
Advogado Cesar Augusto Montes Bittencourt(OAB: 135229MG)

Dê-se vista do recurso ordinário de fls. 129/133 às rés, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1449-57.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Viviane Dias dos Reis  
RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multipl  
Advogado Herbert Moreira Couto(OAB: 047034MGB)

Dê-se vista do recurso ordinário de fls. 413/427 à ré, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1542-20.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Breno Sergio Rodrigues Herculan  
Advogado Carlos Alberto da Cruz Loureiro(OAB: 123303MG)  
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Guacui

Vistos, etc. Cadastre-se a procuradora da ré (f.31). Dê-se vista ao autor do recurso ordinário de f. 26/29, para apresentação de contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1645-61.2011.5.03.0068

*Processo Nº 1645/2011-068-03-00.9*

RECLAMANTE Cristiano Vitorio Moreira  
Advogado Ana Paula Leite Mendonca(OAB: 114393MG)  
RECLAMADO MARFOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA  
Advogado Victor Azevedo Ribeiro Schueler(OAB: 154268RJ)

tomar ciencia decisao f. 105 e receber documentos, em cinco dias

### Notificação

#### Processo Nº 1707-67.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Marcos Antonio Freitas Souza  
Advogado Alexandre Campos Puchetti(OAB: 099328MG)  
RECLAMADO Melo e Assis Comercio Incorporacao e Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Vir receber o alvara, em 05 dias, e a comprovar o saque respectivo, em igual prazo.

### Notificação

#### Processo Nº 1779-54.2012.5.03.0068

Consignante Jeneve Transporte e Locacao Ltda.  
Advogado Pompilio Guimaraes(OAB: 074216MG)  
Consignatário Valdenir José de Souza

Considerando a designação de audiência no processo 01739/12, entre as mesmas partes, antecipo a audiência para o dia 31/10/2012, às 15:44 horas, devendo a consignante comparecer, sob pena de arquivamento, e o consignado, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. As partes deverão trazer as suas testemunhas independent

### Notificação

#### Processo Nº 1812-44.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Nilson Salviato  
Advogado Sara Bittencourt Ramos(OAB: 118597MG)  
RECLAMADO BEMAPLAN BENEFICIAMENTO DE MADEIRA PLANTADA LTDA - ME

Vistos, etc. Dê-se vista ao autor das certidões de f. 17/19, para indicação do atual endereço dos réus, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1830-65.2012.5.03.0068

EMBARGANTE Marcelo Rodrigues Brinate  
EMBARGADO Maria Ines da Rocha Herdy  
Advogado Jose Jorge Barbosa(OAB: 084881RJ)  
Advogado Osmar Aarestrup(OAB: 082723MG)  
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)  
Advogado Leonardo Rezende Albuquerque(OAB: 092809MG)  
Advogado Janser Bifano Martins(OAB: 098158MG)

contestar a acao, no prazo legal, devendo, em igual lapso de tempo, indicar provas que pretendam produzir

### Notificação

#### Processo Nº 1913-18.2011.5.03.0068

*Processo Nº 1913/2011-068-03-00.2*

RECLAMANTE Emidio Almeida da Cunha  
Advogado Gislayne Morais Ferreira(OAB: 113771MG)  
RECLAMADO Sind dos Servidores Publicos de Muriae

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 17/10/12, disponivel no "site" www.trt3.jus.br

**Notificação****Processo Nº 1924-47.2011.5.03.0068**

RECLAMANTE Leonardo Jose da Silva  
 RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.  
 Advogado Tulio Ribeiro Linhares(OAB: 100511MG)

Vistos, etc. Declaro extinta a execução, na forma do art. 794, inciso I do CPC, tendo em vista o comprovante de f. 150. Revogo o despacho de f. 147. Intime-se. Ao arquivo.

**Notificação****Processo Nº 2068-21.2011.5.03.0068**

RECLAMANTE Lezino Antonio da Fonseca  
 RECLAMADO Laticínios Bom Gosto S.A.  
 Advogado Juliana Di Giacomo de Lima(OAB: 139475SP)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 18/10/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

**Notificação****Processo Nº 36300-35.2006.5.03.0068***Processo Nº 363/2006-068-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Luiz da Silva  
 Advogado Olney Cerqueira de Castro(OAB: 041360MG)  
 RECLAMADO Serralheria Mendes de Muriaé Comércio e Indústria Ltda.-Epp

Dê-se vista da CP de fls. 199/208 ao autor, pelo prazo de 10 dias, para requerimentos pertinentes.

**Notificação****Processo Nº 60200-42.2009.5.03.0068***Processo Nº 602/2009-068-03-00.1*

RECLAMANTE Aila Ramos Matos  
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vistos, etc. Diante da comprovação da operação determinada à f. 525, defiro o requerimento formulado pelo réu à f. 508, pelo prazo de 20 dias. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 157400-49.2009.5.03.0068***Processo Nº 1574/2009-068-03-00.0*

RECLAMANTE Gerson Ferreira Varella Filho  
 Advogado Wellington de Almeida(OAB: 054276MG)  
 RECLAMADO Af Telemovel Zona da Mata Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

tomar ciência despacho 18/10/12, disponível no sitio www.trt3.jus.br

**Vara do Trabalho de Nanuque****Notificação****Notificação****Processo Nº 1-09.2012.5.03.0146***Processo Nº 1/2012-146-03-00.5*

RECLAMANTE Rita de Cassia Calazans Campos  
 Advogado Jucelino Mendes de Souza(OAB: 085660MG)  
 Advogado Marcos Schaper Neto(OAB: 126828MG)  
 RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos  
 Advogado Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)  
 Advogado Rosalia Vilela de Almeida(OAB: 089715MG)  
 Advogado Gustavo Tavares Canton Muniz(OAB: 092981MG)

Tomar ciência da sentença que julgou parcialmente procedentes os embargos de declaração opostos pela reclamante.

**Notificação****Processo Nº 53-05.2012.5.03.0146***Processo Nº 53/2012-146-03-00.1*

RECLAMANTE Alex Soares Guimaraes  
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)  
 RECLAMADO Agro - Unione Ltda.  
 Advogado Luiz Edgar Lima de Carvalho Passo(OAB: 024947BA)  
 Advogado Diogo Campo Dallorto(OAB: 028692BA)

Tendo a reclamada recebido o saldo remanescente, intemem-se as partes para virem buscar seus documentos, em 5 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

**Notificação****Processo Nº 213-98.2010.5.03.0146***Processo Nº 213/2010-146-03-00.0*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil  
 Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)  
 RECLAMADO Nelson Saraiva

Juntar aos autos, no prazo de 10 dias, certidão atualizada de matrícula do imóvel, objeto da penhora.

**Notificação****Processo Nº 272-18.2012.5.03.0146**

RECLAMANTE Civaldo das Neves  
 Advogado Ivan da Silva Peixoto(OAB: 119140MG)  
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 06/11/2012, às 14h00min.

### Notificação

#### Processo Nº 323-63.2011.5.03.0146

Processo Nº 323/2011-146-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anderson Rocha de Oliveira                             |
| RECLAMADO  | Nsa Tech - Indústria e Comercio de Produtos Met. Ltda. |
| Advogado   | Mario Marcius Ferreira e Santos(OAB: 084893MG)         |
| Advogado   | Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)     |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)                  |

Tendo sido garantida a execução, convolo o valor transfiro, em penhora, intimando-se a 2a. executada, por seu procurador, para os fins legais. no valor de R\$ 2.143,05.

### Notificação

#### Processo Nº 393-80.2011.5.03.0146

Processo Nº 393/2011-146-03-00.1

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edvaldo Santana Ribeiro                            |
| RECLAMADO  | Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.             |
| Advogado   | Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP) |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)              |

tomar ciencia da convolação em penhora do seguinte valor R\$ 351,83, para os fins legais.

### Notificação

#### Processo Nº 415-07.2012.5.03.0146

Processo Nº 415/2012-146-03-00.4

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Geraldo Magela Pereira da Costa      |
| RECLAMADO  | Minas Floresta e Construção Ltda.    |
| Advogado   | Cristiano Abras Silva(OAB: 100552MG) |

Tomar ciência da sentença de folhas 169/172, que julgou parcialment procedentes os pedidos formulados pelo reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 451-83.2011.5.03.0146

Processo Nº 451/2011-146-03-00.7

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wesley Lopes de Souza                                      |
| Advogado   | Suzi Patrice Aguilas S.m. e Meira(OAB: 112667MG)           |
| RECLAMADO  | Mana Comercio de Cafeteria Longuinho e Oliveira Ltda. - Me |

Manifestar sobre as certidões de fls. 117 e 120, em 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 456-71.2012.5.03.0146

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Diego de Jesus Teixeira                             |
| Advogado   | Leandro Moreira Ferreira(OAB: 100264MG)             |
| RECLAMADO  | Ibiralcool - Destilaria de Alcool de Ibirapua Ltda. |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)               |

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 06/11/2012, às 14:05 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 533-80.2012.5.03.0146

Processo Nº 533/2012-146-03-00.2

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Alcebricio Araujo de Almeida                |
| Advogado   | Joveny Ferreira de Brito(OAB: 028296MG)     |
| RECLAMADO  | Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A. |
| Advogado   | Fabricio de Almeida Santos(OAB: 116769MG)   |
| Advogado   | Ana Costa Tarle(OAB: 136080MG)              |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)       |

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, no termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 do TRT/MG, iniciando-se pelas reclamadas, sendo o prazo do reclamante após 48 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 545-31.2011.5.03.0146

Processo Nº 545/2011-146-03-00.6

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Robervando Ferreira da Silva                   |
| Advogado   | Marcelo Gomes de Souza(OAB: 120635MG)          |
| RECLAMADO  | Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.    |
| Advogado   | Mario Marcius Ferreira e Santos(OAB: 084893MG) |
| Advogado   | Antony Araujo Couto(OAB: 226033SP)             |

Em 05 dias, receber os documentos que instruíram o processo.

### Notificação

#### Processo Nº 575-32.2012.5.03.0146

Processo Nº 575/2012-146-03-00.3

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil |
| Advogado   | Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)        |
| Advogado   | Jaime Ribeiro de Oliveira Junior(OAB: 135195MG)  |
| RECLAMADO  | Fridolino Schaper                                |
| Terceiro   | Werner Santan Schaper                            |
| Advogado   | Frederico Augusto Schaper(OAB: 124680MG)         |



Tomar ciência do despacho No. 8263/12, que retifica a homologação de cálculos para constar como, sendo o valor correto de R\$1.852,42 e não R\$2.037,66.

### Notificação

**Processo Nº 660-86.2010.5.03.0146**

*Processo Nº 660/2010-146-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cacilda Teles dos Santos                    |
| Advogado   | Deoclimario Alves Pinto(OAB: 060588MG)      |
| RECLAMADO  | Cvl Construcoes e Servicos Ltda.            |
| Advogado   | Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)           |
| Advogado   | Maria de Fatima Araujo Diniz(OAB: 116798MG) |
| Advogado   | Ana Costa Tarle(OAB: 136080MG)              |

Tomar ciência da decisão de folha 240, que julgou improcedentes os embargos à execução opostos pela 2a reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 660-86.2010.5.03.0146**

*Processo Nº 660/2010-146-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cacilda Teles dos Santos               |
| Advogado   | Deoclimario Alves Pinto(OAB: 060588MG) |
| RECLAMADO  | Cvl Construcoes e Servicos Ltda.       |

Receber alvará, em cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 683-61.2012.5.03.0146**

*Processo Nº 683/2012-146-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edson Pereira Guerra                        |
| Advogado   | Uedson Dias(OAB: 034960MG)                  |
| RECLAMADO  | Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A. |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)       |

Tomar ciência da conversão do julgamento em diligência, determinando-se a realização de perícia para a constatação da alegada insalubridade/periculosidade, nomeando-se perito do Juízo, que terá o prazo de 20 dias para apresentação do laudo. Faculta-se às partes acompanharem a perícia e, no prazo de 05 dias, indicarem assistentes e apresentar quesitos.

### Notificação

**Processo Nº 748-56.2012.5.03.0146**

*Processo Nº 748/2012-146-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil |
| Advogado   | Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)        |
| RECLAMADO  | Lino Fraga                                       |

Intime-se a reclamante para, em 5 dias, informar a este Juízo se o reclamado quitou a parcela vencida, sob pena de seu silêncio ser interpretado como quitada a mesma.

### Notificação

**Processo Nº 803-41.2011.5.03.0146**

*Processo Nº 803/2011-146-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Iata Anderson Henriqueta dos Santos                    |
| Advogado   | Allan Barbosa Marques Junior(OAB: 115460MG)            |
| RECLAMADO  | Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda. |
| Advogado   | Denise Jaensch Adler(OAB: 109096SP)                    |

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 06/11/2012, às 13:55 horas.

### Notificação

**Processo Nº 806-93.2011.5.03.0146**

*Processo Nº 806/2011-146-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Antonio Anjo da Silva                       |
| Advogado   | Allan Barbosa Marques Junior(OAB: 115460MG) |
| RECLAMADO  | Norte e Sul Agricola Ltda.                  |

Vista, por 05 dias, da carta precatória, fls. 99/120.

### Notificação

**Processo Nº 898-37.2012.5.03.0146**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Daniela Cristina Batista de Almeida  |
| Advogado   | Ivan da Silva Peixoto(OAB: 119140MG) |
| RECLAMADO  | Clarisvaldo Santos Cardoso           |

informar se recebeu a 2a. parcela do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 914-88.2012.5.03.0146**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Clovis Gonçalves Soares                        |
| Advogado   | Mario Marcius Ferreira e Santos(OAB: 084893MG) |
| RECLAMADO  | Cooperativa de Laticinios Vale do Mucuri       |
| Advogado   | Ruy Carlos de Campos(OAB: 011854MG)            |
| Advogado   | Joao Paulo de Campos(OAB: 104137MG)            |

Vistos, etc. A título de remanejamento de pauta, redesigno a audiência de instrução para o dia 29/01/2013 às 15h20, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, procuradores e testemunhas se houver.

### Notificação

**Processo Nº 963-66.2011.5.03.0146**

*Processo Nº 963/2011-146-03-00.3*

RECLAMANTE Andre Bispo Leite  
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)  
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de  
 Produtos Met. Ltda.

Receber alvará, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 966-21.2011.5.03.0146***Processo Nº 966/2011-146-03-00.7*

RECLAMANTE Miguel Neves Lima Junior  
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)  
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de  
 Produtos Met. Ltda.

Receber alvará, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 972-91.2012.5.03.0146**

RECLAMANTE Verlane Silva Lisboa  
 RECLAMADO Milton Trindade Vieira  
 Advogado Priscila Ilario dos Santos Kunze(OAB:  
 128962MG)

Comprovar pagamento da parcela de acordo, vencida em  
 08/10/2012, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1005-81.2012.5.03.0146**

RECLAMANTE Jose Milton da Silva  
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)  
 RECLAMADO Minas Floresta e Construção Ltda.

em 05 dias, fornecer corretamente o endereço da 1a. reclamada.

**Notificação****Processo Nº 1052-89.2011.5.03.0146***Processo Nº 1052/2011-146-03-00.3*

RECLAMANTE Adimar Ferreira Souza  
 Advogado Carlos Augusto Magalhaes  
 Rodrigues(OAB: 090325MG)  
 RECLAMADO Erkal Engenharia Limitada

Manifestar-se a respeito da proposta da executada no prazo de  
 cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 1405-32.2011.5.03.0146***Processo Nº 1405/2011-146-03-00.5*

RECLAMANTE Luciano Medina da Cruz  
 Advogado Thales Botelho Martins(OAB:  
 097199MG)  
 RECLAMADO Strutural Engenharia e Serviços Ltda.  
 Advogado Alberto Oliveira Rezende(OAB:  
 129864MG)

Advogado

Larissa Dolores Figueiredo  
Mendes(OAB: 104423MG)

Vistos, etc. A título de remanejamento de pauta, redesigno a  
 audiência de instrução para o dia 19/02/2013 às 15h40, mantidas  
 as cominações anteriores. Intimem-se as partes, procuradores e  
 testemunhas se houver.

**Notificação****Processo Nº 50600-54.2009.5.03.0146***Processo Nº 506/2009-146-03-00.4*

RECLAMANTE Julio Marcos dos Santos Junior  
 Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB:  
 034844MG)  
 RECLAMADO Abrava - Associacao Mineira de  
 Amigos Proprietarios de Veiculos  
 Automotores

Receber alvará, em cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 82300-48.2009.5.03.0146***Processo Nº 823/2009-146-03-00.0*

RECLAMANTE Edvane Pereira de Souza  
 Advogado Vladimir Ricardini Ribeiro Santos(OAB:  
 085960MG)  
 RECLAMADO Zona da Mata Vistoria Previa Ltda.

Ante os termos da certidão acima,remetam-se os autos ao  
 arquivo provisório, por um ano.

**Vara do Trabalho de Nova Lima****Notificação****Notificação****Processo Nº 54-58.2012.5.03.0091***Processo Nº 54/2012-091-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Francisco dos Santos Filho  
 Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB:  
 047112MG)  
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde  
 cálculos do(a)recdo ,com impugnação fundamentada indicando  
 itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

**Notificação****Processo Nº 157-65.2012.5.03.0091***Processo Nº 157/2012-091-03-00.2*

RECLAMANTE Jesse da Silva Marques  
 Advogado Marcelo de Andrade Portella  
 Senra(OAB: 108347MG)  
 RECLAMADO Francisco Rogerio de Oliveira Fontes  
 Reforma e Construcoes Me

Informar o valor levantado através do alvará 532/12, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 169-79.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 169/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Guilherme Henrique Silva  
RECLAMADO Município de Nova Lima  
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira  
Otero(OAB: 067176MG)

vista, 05 dias,s/ cálculos apresentados pelo RECTE ,prazo no qual deverá apresentar impugnação fundamentada c/ indicação de ítems e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 170-64.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Everton Divino Araujo  
RECLAMADO Município de Nova Lima  
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira  
Otero(OAB: 067176MG)

vista, 05 dias,s/ cálculos apresentados pelo RECTE ,prazo no qual deverá apresentar impugnação fundamentada c/ indicação de ítems e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 301-73.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 301/2011-091-03-00.0*

RECLAMANTE Daniel Sousa  
RECLAMADO Praca dos Amores Empreendimentos Ltda.  
Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

vista, 05 dias,s/ cálculos apresentados pelo RECTE, prazo no qual deverá apresentar impugnação fundamentada c/ indicação de ítems e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 548-54.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 548/2011-091-03-00.6*

RECLAMANTE Wanderson Candido de Oliveira  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Mac Artur Mendes Ferreira(OAB: 120739MG)

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECTE ,com impugnação fundamentada indicando ítems e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 742-88.2010.5.03.0091**

*Processo Nº 742/2010-091-03-00.0*

RECLAMANTE Denis Robson Fernandes Rodrigues  
Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/A

impugnar embargos a execucao, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 742-88.2010.5.03.0091**

*Processo Nº 742/2010-091-03-00.0*

RECLAMANTE Denis Robson Fernandes Rodrigues  
Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/A

impugnar embargos a execucao, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 783-55.2010.5.03.0091**

*Processo Nº 783/2010-091-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Thibau Junqueira  
Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB: 065607MG)  
RECLAMADO Ibm Brasil-ind Maq e Serv Ltda.

impugnar os Embargos à Execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 862-97.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 862/2011-091-03-00.9*

RECLAMANTE Lucio Ferreira Alves  
Advogado Andre Ricoy Leao(OAB: 086419MG)  
RECLAMADO Construtopic Construtora Ltda.

impugnar embargos a execucao, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 928-43.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 928/2012-091-03-00.1*

Autor Daniel dos Reis Machado  
Réu Etenge Empresa Tecnica de Engenharia Ltda.  
Terceiro Lucas Prado Kallas  
Advogado Guilherme de Carvalho Doval(OAB: 102228MG)

tomar ciencia da decisao dos Embargos a Arrematacao que foi julgado Improcedente.

### Notificação

**Processo Nº 1114-66.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1114/2012-091-03-00.4*

RECLAMANTE Herbert Julio Goncalves  
Advogado Marcia Elen Cambraia Itabrahay Lott(OAB: 099419MG)  
RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.

Advogado Daniela Soares Abrantes  
Bontempo(OAB: 073797MG)

Vista às partes sobre laudo pericial, no prazo comum de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1397-89.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1397/2012-091-03-00.4*

RECLAMANTE Alessandra Pereira Pires  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB:  
124754MG)  
RECLAMADO Município de Nova Lima

vista,10 dias, s/calculos de liquidacao apresentados pelo  
recdo,prazo que devera apresentar impugnacao fundamentada  
c/indicacao de itens e valrs,pena preclusao.

### Notificação

**Processo Nº 1519-05.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1519/2012-091-03-00.2*

RECLAMANTE Joao Francisco Rodrigues Veloso  
Advogado Richard Pires Simoes da Rocha(OAB:  
102778MG)  
RECLAMADO Sital Sociedade Itacolomi de  
Engenharia Ltda.  
Advogado Fernando Antonio Borges  
Teixeira(OAB: 068494MG)  
Advogado Giovanna Filomena Silveira  
Teles(OAB: 074516MG)

vista prazo comum de 5 dias, sob pedido de adiantamento  
honorarios periciais medicos R\$1.200,00.

### Notificação

**Processo Nº 1533-86.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1533/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Danilo Martins Pereira  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB:  
124754MG)  
RECLAMADO Município de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde  
cálculos do(a)recda,com impugnação fundamentada indicando itens  
e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1535-56.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1535/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Jaqueline da Silva Cruz  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB:  
124754MG)  
RECLAMADO Município de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde  
cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando

itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1549-40.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1549/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Cleber do Espirito Santo Marques  
Advogado Carlos Henrique Soares Faria(OAB:  
062401MG)  
RECLAMADO Construtora Wrocha Ltda.  
Advogado Iala Israel Lino Santiago(OAB:  
110916MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos  
IMPROCEDENTES

### Notificação

**Processo Nº 1588-37.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1588/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Francisco Ribeiro de Mendonca  
Advogado Andre Luiz Lara Santos(OAB:  
049520MG)  
RECLAMADO Minere Sondagens Ltda.  
Advogado Rodrigo Rocha Tross(OAB:  
109942MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROCEDENTES

### Notificação

**Processo Nº 1722-64.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1722/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Patricia Rodrigues Sacramento Santos  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB:  
124754MG)  
RECLAMADO Município de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde  
cálculos do(a)recdo ,com impugnação fundamentada indicando  
itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1728-71.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1728/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Keila Valeria Camba  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB:  
124754MG)  
RECLAMADO Município de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde  
cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando  
itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1729-56.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Angela Clemence

Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECDO ,com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1737-33.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1737/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Maria do Carmo da Gama Sacramento  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do(a)recdo ,com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1747-48.2010.5.03.0091**

*Processo Nº 1747/2010-091-03-00.0*

RECLAMANTE Isaque Cosmo Santos  
Advogado Andre Drummond Renault(OAB: 112691MG)  
Advogado Maria Luiza Ferreira Drummond(OAB: 093522MG)  
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/ A.

impugnar embargos a execucao, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1753-84.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Jaqueline Scott dos Santos  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1935-70.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Fabiana da Cruz Rosa  
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1936-55.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1936/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Marina Nunes Silva Alves  
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1945-17.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1945/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Auxiliadora Saldanha de Lima  
Advogado Leo Alves de Assis Junior(OAB: 071862MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima  
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

Homologados calculos de fls.102/110, fixando o vr. da execução em R\$5.163,88.

### Notificação

**Processo Nº 1950-73.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 1950/2011-091-03-00.8*

RECLAMANTE Fernando Jose dos Santos  
RECLAMADO Kvn Meio Ambiente e Mineracao Ltda.  
Advogado Juliana Matos Lopes Clemente(OAB: 121247MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos PROCEDENTES EM PARTE.

### Notificação

**Processo Nº 1976-37.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 1976/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Deivid Douglas Alves Custodio  
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos,em 10 dias, cf.Prov.04/00,caso discorde cálculos do RECDO ,com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância,pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1979-89.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Daniela Patricia Silva  
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 2043-02.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 2043/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Douglas Pinheiro  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Cassio Empreiteira  
Advogado Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva(OAB: 059689MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos  
PROCEDENTES EM PARTE

### Notificação

**Processo Nº 2044-84.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 2044/2012-091-03-00.1*

RECLAMANTE Roberto de Almeida Santos  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Cassio Empreiteira  
Advogado Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva(OAB: 059689MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos  
PROCEDENTES EM PARTE

### Notificação

**Processo Nº 2047-39.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 2047/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Alvanir Fernandes da Silva  
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)  
RECLAMADO Cassio Empreiteira  
Advogado Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva(OAB: 059689MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos  
PROCEDENTES EM PARTE

### Notificação

**Processo Nº 2056-98.2012.5.03.0091**

*Processo Nº 2056/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Sergio Eduardo de Lima  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima  
Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 2057-83.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Jose Gustavo da Silva

Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do(a) recdo, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 2081-14.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Monica Maria Souza  
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 2090-73.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Elayne Penido das Dores  
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 2105-13.2010.5.03.0091**

*Processo Nº 2105/2010-091-03-00.9*

RECLAMANTE Reginaldo Batista de Andrade  
Advogado Sonia Rodrigues Alvares(OAB: 054220MG)  
RECLAMADO Global Value Soluções Ltda.  
Advogado Lidia Drumond Domingues(OAB: 110581MG)  
Advogado Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: 112614MG)  
Advogado Carlos Victor Santos Almeida(OAB: 119050MG)

tomar ciência de que foi determinado o arquivamento dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 2139-51.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 2139/2011-091-03-00.4*

RECLAMANTE Diego Martins  
Advogado Claudio Henrique de Almeida Souza(OAB: 074525MG)  
RECLAMADO Irmãos Silva Ltda.

vir receber guia TRCT, CD/SD + Chave em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 2149-61.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Leonardo Carlos Silva  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2150-46.2012.5.03.0091***Processo Nº 2150/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Andre Luis Dias de Araujo  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2152-16.2012.5.03.0091***Processo Nº 2152/2012-091-03-00.4*

RECLAMANTE Geovane Antonio da Silva  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2153-98.2012.5.03.0091***Processo Nº 2153/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Nonato de Paula  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2185-06.2012.5.03.0091***Processo Nº 2185/2012-091-03-00.4*

RECLAMANTE Fabiana Nunes Utsch  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2256-08.2012.5.03.0091***Processo Nº 2256/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Flavia Cristina Pereira Anacleto  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 2329-14.2011.5.03.0091***Processo Nº 2329/2011-091-03-00.1*

RECLAMANTE Ederson Dias de Souza  
 Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os EMBARGOS DE EXECUÇÃO IMPROCEDENTES

**Notificação****Processo Nº 2401-64.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Ivair Antonio Silva  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

**Notificação****Processo Nº 2453-60.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Mauri Nascimento Junior Fagundes  
 RECLAMADO Wm Instalacoes Eletricas Ltda.  
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)  
 Advogado Ana Lucia Ferreira Borges de Carvalho(OAB: 058528MG)  
 Advogado Gabriela Autran Dourado Dutra Nicacio(OAB: 096293MG)  
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pela 2a. reclamada.

**Notificação****Processo Nº 2460-52.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Efigenia Santana Viana  
 Advogado Vanete Duarte Santos(OAB: 077386MG)  
 RECLAMADO Anglo Gold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S/A

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 2539-02.2010.5.03.0091***Processo Nº 2539/2010-091-03-00.9*

RECLAMANTE Oseias Alves Correa  
 Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)  
 RECLAMADO Construtopic Construtora Ltda.

Informar, em 05 dias, o valor levantado através do alvará 540/12

### Notificação

**Processo Nº 2556-04.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 2556/2011-091-03-00.7*

RECLAMANTE Odirley Antonio dos Santos  
 Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os

EMBARGOS A EXECUÇÃO IMPROCEDENTES

### Notificação

**Processo Nº 2577-77.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 2577/2011-091-03-00.2*

RECLAMANTE Jorge Marcio Lima  
 Advogado Marta de Jesus Miranda Luiz(OAB: 096871MG)  
 RECLAMADO Expansiva Empreiteira de Construcao Civil e Locacoes Ltda.

Informar o valor levantado através dos alvarás 521/12 e 522/12, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2587-87.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE DIVINO MARIANO  
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)  
 RECLAMADO INPAR PROJETO 94 SPE LTDA.

juntar pecas para formacao de CP em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2641-53.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Josevaldo dos Santos  
 Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

tomar ciência da decisão proferida nos autos que julgou os pedidos

PROCEDENTES EM PARTE

### Notificação

**Processo Nº 2879-09.2011.5.03.0091**

RECLAMANTE Rogerio Eustaquio de Assis Barbosa  
 RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.  
 Advogado Alexandre Fonseca Calixto(OAB: 062124MG)

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde

cálculos do(a) recte, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 2883-12.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Gaspar Augusto Jeronimo  
 RECLAMADO Município de Nova Lima  
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

Apresente o reclamado os cálculos de liquidação, adequados ao Prov. 04/00 deste Regional, no prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 2909-44.2011.5.03.0091**

*Processo Nº 2909/2011-091-03-00.9*

RECLAMANTE Andre Reis Ribeiro  
 RECLAMADO Vale S/A  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Comprovar o pagamento do recolhimento previdenciário, no prazo de 48 horas, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 56800-24.2004.5.03.0091**

*Processo Nº 568/2004-091-03-00.8*

RECLAMANTE Dario Clemente da Cruz  
 Advogado Carlos Henrique Soares Faria(OAB: 062401MG)  
 RECLAMADO Mineracao Morro Velho Ltda.

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde

cálculos do RECDO, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 268200-51.2004.5.03.0091**

*Processo Nº 2682/2004-091-03-00.2*

Autor Nivio Pedro Carneiro  
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
 Reu Mineracao Morro Velho Ltda.  
 Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

tomarem ciencia da decisao dos Embargos de Declaracao

Procedente em Parte.

### Notificação

**Processo Nº 296000-54.2004.5.03.0091**

*Processo Nº 2960/2004-091-03-00.1*

RECLAMANTE Benigno Inacio dos Santos



Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)  
 RECLAMADO Mineracao Morro Velho Ltda.  
 Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

considerando-se a decisao do Acordao, determinada a realizacao de prova pericial para os autores Benigno Inacio e Nivio Pedro, sendo nomeado o perito Dr. Adriano Starling Mosci.Quesitos e assistentes tecnicos pelas partes, querendo em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 332800-47.2005.5.03.0091**

*Processo Nº 3328/2005-091-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Raimundo Santana  
 RECLAMADO Mineracao Morro Velho Ltda.  
 Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

## Vara do Trabalho de Ouro Preto

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 121-89.2012.5.03.0069**

*Processo Nº 121/2012-069-03-00.8*

RECLAMANTE ADILA ILDEFONSO DO CARMO  
 RECLAMADO Prisma Edificacoes Ltda.  
 Advogado Flavio Henrique Mendonca de Andrade(OAB: 062888MG)

vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 122-74.2012.5.03.0069**

*Processo Nº 122/2012-069-03-00.2*

RECLAMANTE JOSE HONORATO SOARES  
 RECLAMADO Prisma Edificacoes Ltda.  
 Advogado Flavio Henrique Mendonca de Andrade(OAB: 062888MG)

vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 130-51.2012.5.03.0069**

*Processo Nº 130/2012-069-03-00.9*

RECLAMANTE Ademilson Aparecido da Silva  
 Advogado Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)  
 RECLAMADO Chammas Engenharia Ltda.  
 Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)  
 Advogado Luna Carvalho Diniz Noronha(OAB: 120293MG)  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

VISTA do laudo pericial às partes, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 231-88.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Ana Amelia Felicio Araujo  
 Advogado Raphael Furtado Carminate(OAB: 101602MG)  
 RECLAMADO Adminas Administracao e Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.  
 Advogado Erival Antonio Dias Filho(OAB: 047957MG)  
 Advogado Neider Pereira de Macedo(OAB: 108593MG)  
 RECLAMADO Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Minas Gerais

VISTA do laudo pericial às partes, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 235-96.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 235/2010-069-03-00.6*

RECLAMANTE Edson Fernandes da Silva  
 Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)  
 RECLAMADO Vale S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 10h20min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 249-46.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 249/2011-069-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Vitor de Paula  
 Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)  
 RECLAMADO Transcota Agencia de Viagens Ltda.

Libere-se o valor depositado destacando-se os honorários da Perita.

### Notificação

**Processo Nº 297-39.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 297/2010-069-03-00.8*

RECLAMANTE Renato Antonio Ribeiro Bohrer  
 RECLAMADO Associacao dos Adquirentes de Lotes Paragem do Tripui  
 Advogado Jose Carlos da Silva(OAB: 095265MG)

A Ré deverá entregar o TRCT no cód. 01, bem como as guias CD/SD, como determinado em sentença, no prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 397-91.2010.5.03.0069***Processo Nº 397/2010-069-03-00.4*

RECLAMANTE Robert Luzia dos Santos Cunha  
 Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)

RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Farid Ltda.  
 Advogado Leila Alves Pereira(OAB: 031792MG)

retirar dos autos os documentos apresentados, para regular arquivamento.

**Notificação****Processo Nº 404-15.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Jose Augusto Barbosa Filho  
 Advogado Alceu Jose de Oliveira Batista(OAB: 045604MG)

RECLAMADO Construtora e Empreendimentos Miranda Lins Ltda.

vista ao Autor, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 405-97.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Diego Emanuel Eleuterio da Cruz  
 Advogado Alceu Jose de Oliveira Batista(OAB: 045604MG)

RECLAMADO Construtora e Empreendimentos Miranda Lins Ltda.

dar vista ao Autor, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 411-75.2010.5.03.0069***Processo Nº 411/2010-069-03-00.0*

RECLAMANTE Itacir Fagundes  
 RECLAMADO Novelis do Brasil Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Quite a Ré o débito remanescente, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 440-57.2012.5.03.0069***Processo Nº 440/2012-069-03-00.3*

RECLAMANTE Felipe Teixeira de Castro Alves  
 Advogado Jose Eustaquio Elias(OAB: 115102MG)

RECLAMADO Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.  
 Advogado Carlos Randel Crepalde Mafra(OAB: 122846MG)

RECLAMADO Universidade Federal de Ouro Preto Ufop

Tendo em vista a divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, inclua-se na pauta do dia 08/11/2012, às 08:50

horas, para audiência de conciliação. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 502-97.2012.5.03.0069***Processo Nº 502/2012-069-03-00.7*

RECLAMANTE Richard Robson Coelho  
 Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)

RECLAMADO Casa de Moveis Mariana Ltda.-Me  
 Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)

vista às partes, do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 560-37.2011.5.03.0069***Processo Nº 560/2011-069-03-00.0*

Autor Ministerio da Fazenda  
 Réu Mte Engenharia Ltda.  
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

C.D.A.(s): 6051000969637; 6051000969807; 6051000969980; 6051000970139;

Quite a Ré as custas processuais, em 05 dias, sob pena de execução. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 571-03.2010.5.03.0069***Processo Nº 571/2010-069-03-00.9*

RECLAMANTE Joao Bispo da Cruz  
 RECLAMADO Novelis do Brasil Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

pagar ou garantir a execução, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de penhora.

**Notificação****Processo Nº 593-90.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Helio Antonio Silva Lopes  
 RECLAMADO Minas da Serra Geral S.A.  
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Tendo em vista o disposto no art.652, §4º, c/c art.475-J, §1º e art.38, do CPC, em leitura sistêmica com o art.880, da CLT, bem como o teor da Súmula 30, do TRT da 3ª Região, intime-se o executado, por publicação, na pessoa de seu advogado, para pagar ou garantir a execução, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de penhora.

**Notificação****Processo Nº 614-37.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 614/2010-069-03-00.6*

RECLAMANTE Leandro de Freitas Lazare  
Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 31/10/2012, as 10h30min, para audiência de tentativa de conciliação. I., a Ré inclusive de que deverá comparecer munida das cópias do processo, ora em fase de recurso, para conhecimento do ocorrido no mesmo.

### Notificação

**Processo Nº 678-13.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 678/2011-069-03-00.8*

RECLAMANTE Edvaldo Sebastiao das Dores  
RECLAMADO Vanderlei Jose Goncalves  
Advogado Vinicius Antunes Araujo(OAB: 121299MG)

em 05 dias anotar a CTPS e entregar as guias TRCT e CD/SD, pena de multa cominada na decisão e, ainda, em 10 dias, apresentar o cálculo de liquidação.

### Notificação

**Processo Nº 709-33.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 709/2011-069-03-00.0*

RECLAMANTE Reinaldo Arlindo Guimaraes  
Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)  
RECLAMADO Quality Vigilancia e Seguranca Empresarial Ltda.

retirar dos autos os documentos apresentados, para regular arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 766-51.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 766/2011-069-03-00.0*

RECLAMANTE Maxileide Regina do Carmo  
RECLAMADO D R C Automoveis de Aluguel Ltda.  
Advogado Marco Antonio Belmonte(OAB: 182205SP)

Apresentar o calculo de liquidacao em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 779-84.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 779/2010-069-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz de Souza dos Santos  
Advogado Joaquim Carlos Campos(OAB: 066086MG)

RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 10 horas, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 792-15.2012.5.03.0069**

*Processo Nº 792/2012-069-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Gomes do Nascimento  
Advogado Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)  
RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda.  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Para apuração da alegada periculosidade, nomeio o Perito Marco Antonio dos Santos com o prazo de 30 dias para entrega do laudo. As partes tem o prazo de 05 dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes. I.

### Notificação

**Processo Nº 812-40.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 812/2011-069-03-00.0*

RECLAMANTE Thiago Aparecido Santana  
Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)  
RECLAMADO Recuperadora Sales Gama Ltda.

comprovar o valor recebido através do alvara, em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 825-05.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Fabio Evangelista da Cunha  
RECLAMADO Integral Engenharia Ltda.  
Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)

Tendo em vista o disposto no art.652, §4º, c/c art.475-J, §1º e art.38, do CPC, em leitura sistêmica com o art.880, da CLT, bem como o teor da Súmula 30, do TRT da 3ª Região, intime-se o executado, por publicação, na pessoa de seu advogado, para pagar ou garantir a execução, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 826-24.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 826/2011-069-03-00.4*

RECLAMANTE Ivon Ramos Bezerra  
Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)  
RECLAMADO Drc Automoveis de Aluguel Ltda.

Desentranhem-se as peças fornecidas pelo Autor, após a f. 300, acostando-as à contracapa, sendo desnecessária a autenticação das mesmas. O Autor deverá retirá-las para apresentação junto ao MM. Juízo Deprecado, devendo ser intimado. Intime-se, também, o perito para prestar os esclarecimentos em 10 dias, anexando cópia do requerimento.

### Notificação

**Processo Nº 907-70.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 907/2011-069-03-00.4*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Mauricio Flaviano de Paula            |
| Advogado   | Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG) |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                             |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 913-14.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 913/2010-069-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Wilson Fernandes Dias                      |
| Advogado   | Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)      |
| RECLAMADO  | Vale S A                                   |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 10h30min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 917-51.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 917/2010-069-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Dantiel da Silva Pedrosa                   |
| RECLAMADO  | Vale S A                                   |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 959-66.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 959/2011-069-03-00.0*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Vaguis Gomes                       |
| RECLAMADO  | Comercial Lopes e Assis Ltda.      |
| Advogado   | Dimas de Abreu Melo(OAB: 039989MG) |

Tendo em vista o disposto no art.652, §4º, c/c art.475-J, §1º e art.38, do CPC, em leitura sistêmica com o art.880, da CLT, bem

como o teor da Súmula 30, do TRT da 3ª Região, intime-se o executado, por publicação, na pessoa de seu advogado, para pagar ou garantir a execução, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 976-68.2012.5.03.0069**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | SERGIO APARECIDO DA SILVA                |
| RECLAMADO  | A. Madeira Industria e Comercio Ltda.    |
| Advogado   | Daniella Machado(OAB: 016246ES)          |
| Advogado   | Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 079742MG) |

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1017-35.2012.5.03.0069**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Possidonio Domiciano Dias Novais      |
| RECLAMADO  | Novamina Empreendimentos Ltda.        |
| Advogado   | Luciana Procopio Alvim(OAB: 106987MG) |

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1156-84.2012.5.03.0069**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcio Amaro                                 |
| RECLAMADO  | Ael Engenharia Ltda.                         |
| Advogado   | Maria Regina Geraldi Ferreira(OAB: 062582MG) |

Intime-se a reclamada para apresentar cálculos de liquidação em 10 dias. No prazo de 5 dias após o prazo de apresentação do cálculo, o reclamado deverá depositar o valor devido para pagamento, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor da dívida.

### Notificação

**Processo Nº 1235-63.2012.5.03.0069**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Ricardo Jose Rodrigues                |
| Advogado   | Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG) |
| RECLAMADO  | Samarco Mineracao S.A.                |

Vista ao Autor dos documentos apresentados pela Ré, por 03 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1236-48.2012.5.03.0069**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Miguel Elias de carvalho              |
| Advogado   | Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG) |
| RECLAMADO  | Samarco Mineracao S.A.                |

Vista ao Autor dos documentos apresentados pela Ré, por 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1723-52.2011.5.03.0069**

*Processo Nº 1723/2011-069-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | FREDERICO RODRIGUES PETRUS                       |
| RECLAMADO  | Banco Santander Brasil S.A.                      |
| Advogado   | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1770-60.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 1770/2010-069-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Trab Em Transportes Rodov de Ouro Preto |
| Advogado   | Jose Carlos Melo dos Anjos(OAB: 068392MG)             |
| RECLAMADO  | Transcian de Capivari Transportes Ltda.               |
| Advogado   | Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)                |

A Ré, que alega discordar do cálculo do Autor, deverá apresentar o seu, na forma do Prov. 04/2000/TRT no prazo preclusivo de 10 dias observados os termos da IN 1.127/2011 MF/SRF. No prazo de 05 dias após o prazo de apresentação do cálculo, a deverá depositar o valor devido para pagamento, sob pena de aplicação da multa de 10% sobre o valo

### Notificação

**Processo Nº 2115-26.2010.5.03.0069**

*Processo Nº 2115/2010-069-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Christovam Dionysio Chaves                 |
| RECLAMADO  | Editora Dom Viçoso Ltda.                   |
| Advogado   | Geraldo Alex Miranda Bailao(OAB: 096068MG) |

O procurador da Ré deverá devolver o alvará, se pretende substituí-lo. I.

### Notificação

**Processo Nº 7800-19.2007.5.03.0069**

*Processo Nº 78/2007-069-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Costa Pinto                                 |
| Advogado   | Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG) |
| RECLAMADO  | Lvm Prodotti Alimentari Ltda.                    |
| Advogado   | Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)    |

Cálculo da Ré homologado, com acréscimo de custas de execução. Determinada a liberação do depósito recursal ao Autor, que deverá

comprovar o total recebido em 15 dias. Após a comprovação será intimada a Ré para pagamento e, ocorrendo o mesmo, será liberado o valor e, somente após, o prazo preclusivo de 10 dias ao Autor.

Tudo conforme despacho.

### Notificação

**Processo Nº 12500-43.2004.5.03.0069**

*Processo Nº 125/2004-069-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Rodrigues Chaves                   |
| RECLAMADO  | Joao Celio Bernardino Quintao           |
| Advogado   | Jardel Magalhaes Pereira(OAB: 088392MG) |

Converto em penhora o bloqueio de R\$14.822,64 feito em conta bancária do sócio José Celso Leles de Abreu, já transferidos para conta judicial Permanecem ainda R\$9.754,31 descobertos de garantia. Portanto, faça-se nova solicitação de bloqueio através do Sistema Bacen Jud. Restando infrutífera, faça-se pesquisa através do sistema RENAJUD, com

### Notificação

**Processo Nº 12700-16.2005.5.03.0069**

*Processo Nº 127/2005-069-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Raimundo Ribeiro dos Santos                |
| Advogado   | Carlos Eduardo Reis Cleto(OAB: 000352SE)   |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                  |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Liberem-se os depósitos porque feitos para quitação do débito.

Agora, sim, o prazo do art. 884 da CLT em favor do Autor. Expeçam -se alvarás e intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 12800-68.2005.5.03.0069**

*Processo Nº 128/2005-069-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jorgelito do Egito                            |
| Advogado   | Cristiane Silva Teixeira Pinto(OAB: 162830RJ) |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                     |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)    |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 10h40min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 20900-41.2007.5.03.0069**

*Processo Nº 209/2007-069-03-00.2*

|            |                          |
|------------|--------------------------|
| RECLAMANTE | Valdirene da Cunha Silva |
|------------|--------------------------|

RECLAMADO Lvm Prodotti Alimentari Ltda.  
Advogado Renato de Andrade Gomes(OAB: 063248MG)

Homologo a conta de atualização da Ré, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, fixando em R\$4.938,16. A Ré deverá comprovar o pagamento em 48 horas, de acordo com o despacho exarado nos autos, sob pena de pagamento demulta de 10% sobre o valor da dívida.

### Notificação

**Processo Nº 21100-77.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 211/2009-069-03-00.3*

RECLAMANTE Gustavo Rioga  
Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)  
RECLAMADO Embraforte Servicos e Conservacao Predial Ltda.  
RECLAMADO Municipio de Ouro Preto

contrária, para impugnar os embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 25200-80.2006.5.03.0069**

*Processo Nº 252/2006-069-03-00.7*

RECLAMANTE Vicente Roberto dos Santos  
Advogado Carlos Eduardo Reis Cleto(OAB: 000352SE)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Liberem-se os valores porque depositados para quitação do débito. Expeçam-se alvarás e intinem-se.

### Notificação

**Processo Nº 38500-07.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 385/2009-069-03-00.6*

RECLAMANTE Julio Cesar de Araujo  
Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)  
RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda.

no prazo de 30 dias, indicar meios para o prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 40900-28.2008.5.03.0069**

*Processo Nº 409/2008-069-03-00.6*

RECLAMANTE Flavia Almeida do Amaral  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 43000-53.2008.5.03.0069**

*Processo Nº 430/2008-069-03-00.1*

RECLAMANTE Claudio Sodre de Jesus  
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)  
RECLAMADO Vale S.A.  
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 11h10min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. Expeça-se alvará para cumprimento do despacho de f. 1.145. I.

### Notificação

**Processo Nº 47700-19.2001.5.03.0069**

*Processo Nº 477/2001-069-03-00.9*

RECLAMANTE Alexandre Electo de Almeida  
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A  
Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

retirar dos autos os documentos apresentados, para regular arquivamento.

### Notificação

**Processo Nº 48900-80.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 489/2009-069-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Agostinho Souza  
Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)  
RECLAMADO Companhia Vale do Rio Doce -----  
Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 31/10/2012, as 11 horas, para audiência de tentativa de conciliação. I., inclusive a Perita para devolver os autos com o trabalho concluído até o dia 26/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 80400-38.2007.5.03.0069**

*Processo Nº 804/2007-069-03-00.8*

RECLAMANTE Carlos Alves da Silva  
Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)  
RECLAMADO Assoc.de Radiodifusao Com.cidade Mariana  
Advogado Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira(OAB: 041464MG)  
Advogado Marcos Queiroga de Castro Tito(OAB: 102903MG)

Tomar ciencia da decisao de embargosa arrematacao:NAO

CONHECIDOS (f.385 e 385v).

### Notificação

**Processo Nº 87600-28.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 876/2009-069-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Belmiro Silvestre de Amorim                       |
| Advogado   | Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG) |
| RECLAMADO  | Automotriz Brasil Ltda.                           |

no prazo de 30 dias, indicar meios para o prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 93000-57.2008.5.03.0069**

*Processo Nº 930/2008-069-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edmar Ferreira                             |
| Advogado   | Maria da Penha Silva Alves(OAB: 051303MG)  |
| RECLAMADO  | Companhia Vale do Rio Doce                 |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 31/10/2012, as 10h20min, para audiência de tentativa de conciliação. I., a Ré inclusive de que deverá comparecer munida das cópias do processo, ora em fase de recurso, para conhecimento do ocorrido no mesmo.

### Notificação

**Processo Nº 95000-64.2007.5.03.0069**

*Processo Nº 950/2007-069-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Francisco de Paula Caldeira                |
| Advogado   | Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: 059954MG)   |
| Advogado   | Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)         |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                  |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 11h20min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 97900-83.2008.5.03.0069**

*Processo Nº 979/2008-069-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Luiz Loures Teixeira                  |
| Advogado   | Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)   |
| RECLAMADO  | Companhia Vale do Rio Doce                 |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 10h10min, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 99300-69.2007.5.03.0069**

*Processo Nº 993/2007-069-03-00.9*

|          |  |
|----------|--|
| Autor    | Aristoteles Pinheiro da Silva                      |
| Advogado | Joao Marcos Martins(OAB: 053863MG)                 |
| Reu      | Embraterr-emp.bras.de Terraplenagem Ltda.          |
| Advogado | Francisco Americo Martins de Barros(OAB: 045346MG) |

Vistos... Homologo o acordo contido na petição de f. 502/503 para que produza os efeitos jurídicos, registrando que a Ré deverá ainda pagar os honorários periciais já arbitrados em R\$1.500,00. I.

Recolham-se os alvarás expedidos.

### Notificação

**Processo Nº 102000-86.2005.5.03.0069**

*Processo Nº 1020/2005-069-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carlos Henrique Cunha                      |
| Advogado   | Carlos Eduardo Reis Cleto(OAB: 000352SE)   |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                  |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

Atendendo a solicitação do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, diante da manifestação de vontade da Ré em conciliar, designo o dia 30/10/2012, as 11 horas, para audiência de tentativa de conciliação no presente processo. I.

### Notificação

**Processo Nº 111400-85.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 1114/2009-069-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Anilson Ferreira das Gracias                     |
| Advogado   | Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG) |
| RECLAMADO  | Rawmec Industria Com. e Servios Ltda.            |

em 10 dias, indicar meios para o prosseguimento do feito.

### Notificação

**Processo Nº 124100-93.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 1241/2009-069-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Evangelista Germano                   |
| RECLAMADO  | Vale S.A.                                  |
| Advogado   | Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG) |

ficar ciente do despacho: "Devolvo à Ré o prazo como requerido.

### Notificação

**Processo Nº 165600-42.2009.5.03.0069**

*Processo Nº 1656/2009-069-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roque Batista Candido                    |
| Advogado   | Jose Emilio da Silva(OAB: 111964MG)      |
| RECLAMADO  | Novelis do Brasil Ltda.                  |
| Advogado   | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG) |

Quite-se o débito com o depósito de f. 416 e devolva-se à Ré o recursal. Expeçam-se alvarás e intimem-se as partes a retirarem dos autos os documentos por elas apresentados, para regular arquivamento.

## Vara do Trabalho de Pará de Minas

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 89-41.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 89/2012-148-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| REQUERENTE | Elaine Cristina da Silva               |
| Advogado   | Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG) |
| REQUERIDO  | Paula Jaqueline Pereira Dias Balotin   |
| Advogado   | Jose Gomes Galvao(OAB: 041869MG)       |
| Advogado   | Sergio Oliveira Rocha(OAB: 106963MG)   |

tomar ciencia da decisao de f., julgando EXTINTO o feito.

### Notificação

**Processo Nº 153-85.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 153/2011-148-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sandra Aparecida Alves Martins dos Santos         |
| Advogado   | Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)           |
| RECLAMADO  | Stillus Alimentacao Ltda.                         |
| Advogado   | Debora Benunes Almeida Assis Costa(OAB: 119204MG) |

Concedo às partes vista do laudo pericial contábil apreseor 10 dias comuns e preclusivos. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 189-93.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 189/2012-148-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Helio Francisco de Oliveira                       |
| RECLAMADO  | Companhia de Tecidos Santanense                   |
| Advogado   | Luciana Tavares Goncalves de Sousa(OAB: 102389MG) |

Intime-se ainda a reclamada para comprovar o recolhimento

das custas processuais arbitradas na decisão proferida.

### Notificação

**Processo Nº 264-35.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 264/2012-148-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Edson Ferreira dos Santos                                       |
| Advogado   | Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)                          |
| RECLAMADO  | Estrutura Indústria Comércio de Componentes Para Calçados Ltda. |
| Advogado   | Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)                  |

Dê-se vista às partes do laudo pericial, por 05 dias, sucessivamente, primeiro o reclamante. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 280-86.2012.5.03.0148**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Valdinei Soares                       |
| Advogado   | Gustavo Resende Lobato(OAB: 103670MG) |
| RECLAMADO  | ArDOSIA Tres Irmaos                   |

Vista ao(s) exequente(s) por 10 dias, sobre a certidão negativa do leiloeiro, requerendo o que for de interesse. Intime(m)-se.

### Notificação

**Processo Nº 653-20.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 653/2012-148-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Maria Caetano                      |
| Advogado   | Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG) |
| RECLAMADO  | Construtora Villares Brandao Ltda.      |
| RECLAMADO  | Municipio de Igaratinga                 |

Receber em Secretaria CTPS e certidão, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 699-43.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 699/2011-148-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | FERNANDA SILVA DUARTE                              |
| Advogado   | Eveline Ferreira de Rezende Cacador(OAB: 093275MG) |
| RECLAMADO  | Asprocar-associacao Nacional de Protecao A Carros  |

receber, na Secretaria da Vara, Alvara para levantamento de credito.

### Notificação

**Processo Nº 826-78.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 826/2011-148-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Eder Moraes Barbosa                          |
| Advogado   | Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG) |



RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Nos termos da solicitação contida na f. 616, inclua-se o presente feito na pauta do dia 08/11/2012, às 15h25min, para tentativa de conciliação, intimando-se as partes, por intermédio de seus procuradores. Envie-se comunicado, pela via eletrônica, à Vice-Corregedoria como requerido na f. 616.

### Notificação

**Processo Nº 850-43.2010.5.03.0148**

*Processo Nº 850/2010-148-03-00.0*

RECLAMANTE Reginaldo Lopes da Silva  
Advogado Joao Bosco Vitoria(OAB: 042422MG)  
RECLAMADO Lamil Lage Minerios Ltda.

Vista ao exequente acerca do contido nas f. 383/384, por 5 dias.  
Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 897-80.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 897/2011-148-03-00.4*

RECLAMANTE Hercules Fernandes Pereira de Almeida  
RECLAMADO Circe Massud  
Advogado Donaldo Jose de Almeida(OAB: 031160MG)

Receber em Secretaria autorização para levantamento do saldo remanescente da conta judicial.

### Notificação

**Processo Nº 965-93.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 965/2012-148-03-00.6*

RECLAMANTE Poliana Diniz dos Santos  
RECLAMADO Big Pel Papeis e Embalagens Ltda.  
Advogado Gilson Fernando da Silva(OAB: 132345MG)

receber, na Secretaria da Vara, Alvara para levantamento de credito.

### Notificação

**Processo Nº 1051-64.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 1051/2012-148-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo de Freitas  
Advogado Taciana Duarte Silva(OAB: 119491MG)  
RECLAMADO Par Transportes e Logística Ltda.  
Advogado Saulo Resende(OAB: 060881MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1166-22.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 1166/2011-148-03-00.6*

RECLAMANTE Miliano Alves da Silva  
RECLAMADO Sonel Engenharia S/A  
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento dos débitos remanescentes em 10 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 1201-45.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 1201/2012-148-03-00.8*

RECLAMANTE Romilda Aparecida Batista  
Advogado Joao Bosco Vitoria(OAB: 042422MG)  
RECLAMADO Rosilda Dias da Silva

Ter ciência que os autos foram remetidos ao arquivo provisório, nos termos da Resolução Administrativa n. 204/2011 deste Tribunal.

### Notificação

**Processo Nº 1219-03.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 1219/2011-148-03-00.9*

RECLAMANTE Joao Bosco Rodrigues  
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)  
RECLAMADO Cogran - Cooperativa dos Granj. do Oeste de Minas Ltda.

Vista ao embargado, pelo prazo legal. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 1226-58.2012.5.03.0148**

*Processo Nº 1226/2012-148-03-00.1*

RECLAMANTE Claudia dos Santos Fidelis  
Advogado Marcos Roberto Dias(OAB: 087946MG)  
RECLAMADO Siderbras Siderurgica Brasileira Ltda.

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3ª Região, na internet.

### Notificação

**Processo Nº 1247-05.2010.5.03.0148**

*Processo Nº 1247/2010-148-03-00.5*

RECLAMANTE Romulo Magela de Queiroz  
Advogado Jose Gustavo Capanema de Melo Franco(OAB: 098693MG)  
RECLAMADO Sudoeste Segurança e Vigilância Ltda.  
RECLAMADO Instituto Nacional Seguro Social Inss

Considerando a devolução postal certificada, intime-se o patrono do autor para indicar o atual endereço do seu mandante, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1263-85.2012.5.03.0148**

Consignante M. Leme Prestacao de Servicos Ltda.  
 Advogado Jacqueline Medeiros Fares  
 Amaral(OAB: 106961MG)  
 Consignatário Diogo Bastos da Silva Souza

receber, na Secretaria da Vara, Alvara para levantamento do valor consignado e os documentos que instruíram a peça exordial, inclusive o TRCT.

**Notificação****Processo Nº 1271-96.2011.5.03.0148***Processo Nº 1271/2011-148-03-00.5*

RECLAMANTE Reinaldo de Oliveira  
 Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)  
 RECLAMADO Marcos Alberto da Silva-Me

Intime(m)-se o(s) exequente(s) para indicar(em) meios eficazes de prosseguimento da presente execução, em 15 dias, pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 1329-65.2012.5.03.0148***Processo Nº 1329/2012-148-03-00.1*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)  
 RECLAMADO Rosalia Capanema da Silva

Intime(m)-se o(s) exequente(s) para indicar(em) meios eficazes de prosseguimento da presente execução, em 15 dias, pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

**Notificação****Processo Nº 1368-62.2012.5.03.0148***Processo Nº 1368/2012-148-03-00.9*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)  
 RECLAMADO Eni de Campos Maciel

Considerando a possibilidade de acordo, suspenda-se a execução por 15 dias. Intime-se a exequente. Após este prazo, venham-me cls.

**Notificação****Processo Nº 1369-47.2012.5.03.0148***Processo Nº 1369/2012-148-03-00.3*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)  
 RECLAMADO Fernando Antonio de Freitas

Considerando a possibilidade de acordo, suspenda-se a execução por 15 dias. Intime-se a exequente. Após este prazo, venham-me cls.

**Notificação****Processo Nº 1372-36.2011.5.03.0148***Processo Nº 1372/2011-148-03-00.6*

RECLAMANTE ALINE CRISTINA DE ARAUJO  
 Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)  
 RECLAMADO Organizacoes Francap S.A.  
 Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)

Dê-se vista às partes dos esclarecimentos do perito, por 05 dias, sucessivamente, primeiro o reclamante. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1413-66.2012.5.03.0148***Processo Nº 1413/2012-148-03-00.5*

RECLAMANTE Renata Suely de Faria  
 RECLAMADO Andreia Conceicao Martins  
 Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, observado o disposto nos §§1ºA e 1ºB do art. 879 e Prov. 04/00/CRJT, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1451-78.2012.5.03.0148**

RECLAMANTE Maria da Conceição Alves de Araújo  
 Advogado Jose Pinto de Faria(OAB: 040920MG)  
 RECLAMADO Bar e Restaurante O Pote Ltda.

Intime-se a autora para receber seus documentos, bem como para se manifestar acerca dos bens indicados na f. 75, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 1566-70.2010.5.03.0148***Processo Nº 1566/2010-148-03-00.0*

RECLAMANTE Glaucio Roberto Evangelista  
 RECLAMADO Par Transportes e Logistica Ltda.  
 Advogado Silvana Alves Ferreira(OAB: 068599MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário, conforme cálculos anteriormente homologados, bem como pagamento das custas executivas referentes à diligência de fl. 359-v, no montante de R\$ 11,06, prazo de dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1776-53.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Maicon Antonio de Menezes  
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)  
RECLAMADO Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Para de Minas  
Advogado Romulo de Oliveira Mendonca(OAB: 049196MG)

Dê-se vista às partes do laudo pericial, por 05 dias, sucessivamente, primeiro o reclamante. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1815-50.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Elmo Nelio Moreira  
Advogado Elmino de Rezende(OAB: 119048MG)  
RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1947-10.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Francisco Pereira da Rocha  
Advogado Joao Ramos de Oliveira(OAB: 040430MG)  
RECLAMADO Qualy Carne Ltda.  
Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

### Notificação

#### Processo Nº 2003-43.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Pablo Cristian Lopes Oliveira  
RECLAMADO Companhia de Bebidas Brasil - Cobeb  
Advogado Arnaldo Cesar Almeida Barbosa(OAB: 120861MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2004-28.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Luisney Marcos Mesquita  
RECLAMADO Companhia de Bebidas Brasil - Cobeb  
Advogado Arnaldo Cesar Almeida Barbosa(OAB: 120861MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 2138-89.2011.5.03.0148

Processo Nº 2138/2011-148-03-00.6

RECLAMANTE Patrick Kelber Carvalho de Camargos  
Advogado Geraldo Magela da Silva(OAB: 065865MG)  
RECLAMADO Kfc Hidrossemeadura Ltda.

Intime(m)-se o(s) exequente(s) para indicar(em) meios eficazes de prosseguimento da presente execução, em 15 dias, pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

### Notificação

#### Processo Nº 2144-62.2012.5.03.0148

AUTOR Celia Conceicao Ferreira  
REU Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.  
Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à primeira reclamada. Após, concedo à segunda e terceira reclamadas o prazo de 10 dias para apresentação de seus cálculos de liquidação, como requerido. Intimem-se a 2a. e 3a. Reclamadas.

### Notificação

#### Processo Nº 2148-02.2012.5.03.0148

AUTOR Patricia de Faria Conrado  
REU Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.  
Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à primeira reclamada. Após, concedo à segunda e terceira reclamadas o prazo de 10 dias para apresentação de seus cálculos de liquidação, como requerido. Intimem-se a 2a. e 3a. Reclamadas.

### Notificação

#### Processo Nº 2149-84.2012.5.03.0148

AUTOR Edmeia Cordeiro Braga  
REU Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.  
Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à primeira reclamada. Após, concedo à segunda e terceira reclamadas o prazo de 10 dias para apresentação de seus cálculos de liquidação, como requerido. Intimem-se a 2a. e 3a. Reclamadas.

### Notificação

#### Processo Nº 2150-69.2012.5.03.0148

AUTOR Priscila Aparecida da Fonseca  
REU Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.  
Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à primeira reclamada. Após, concedo à segunda e terceira reclamadas o prazo de 10 dias para apresentação de seus cálculos de liquidação, como

requerido. Intimem-se a 2a. e 3a. Reclamadas.

### Notificação

**Processo Nº 2152-39.2012.5.03.0148**

AUTOR Eliadner Maria Fonseca da Silva  
 REU Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.  
 Advogado Decilio Tristao Netto(OAB: 058715MG)

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à primeira reclamada. Após, concedo à segunda e terceira reclamadas o prazo de 10 dias para apresentação de seus cálculos de liquidação, como requerido. Intimem-se a 2a. e 3a. Reclamadas.

### Notificação

**Processo Nº 2210-76.2011.5.03.0148**

*Processo Nº 2210/2011-148-03-00.5*

RECLAMANTE Sercio Leao dos Santos  
 RECLAMADO Mineracao Alto das Pedras Ltda.  
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 2231-52.2011.5.03.0148**

RECLAMANTE Warley Rodrigues de Moraes Lima  
 Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)  
 RECLAMADO Par Transporte e Logistica Ltda. (cobeb)

Apresentar seu cálculo, no prazo de 05 dias, na forma dos parágrafos 1o-A e 1o-B, do art. 879, da CLT, bem como para, no mesmo prazo, juntar aos autos a CTPS obreira.

### Notificação

**Processo Nº 209600-89.2006.5.03.0148**

*Processo Nº 2096/2006-148-03-00.6*

RECLAMANTE Jaqueline Aparecida da Silva  
 Advogado Jose Gomes Galvao(OAB: 041869MG)  
 RECLAMADO Rosch Administradora de Serviços e Informatica Ltda.

Dizer em cinco dias se recebeu seu crédito, conforme proposta feita pela primeira reclamada, valendo o silêncio como concordância.

## Vara do Trabalho de Paracatu

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 475-06.2011.5.03.0084**

*Processo Nº 475/2011-084-03-00.4*

RECLAMANTE Elder Monteiro dos Santos  
 Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)  
 RECLAMADO Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 585-39.2010.5.03.0084**

*Processo Nº 585/2010-084-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Moises Alves Pereira  
 RECLAMADO Algar Seguranca e Vigilancia LTDA  
 Advogado Willy Falcomer Filho(OAB: 060385MG)

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 676-95.2011.5.03.0084**

*Processo Nº 676/2011-084-03-00.1*

RECLAMANTE Ricardo Barbosa Souza  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Marte Engenharia Ltda.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 677-80.2011.5.03.0084**

*Processo Nº 677/2011-084-03-00.6*

RECLAMANTE Valdeson Aparecido Rios Rodrigues  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Marte Engenharia Ltda.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 829-31.2011.5.03.0084**

*Processo Nº 829/2011-084-03-00.0*

RECLAMANTE Alan Benedito Alves Pimenta  
 Advogado Geraldo Ferreira Lopes(OAB: 091392MG)  
 RECLAMADO Bunge Fertilizantes S.A.  
 Advogado Wallace Heringer Vieira de Oliveira(OAB: 034138DF)

Ciência de Sentença às fls. 203/205.

### Notificação

**Processo Nº 869-13.2011.5.03.0084**

*Processo Nº 869/2011-084-03-00.2*

RECLAMANTE Junia Ferreira Barros  
 Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)  
 RECLAMADO Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1020-42.2012.5.03.0084

*Processo Nº 1020/2012-084-03-00.7*

RECLAMANTE Silvano Gomes da Silva  
 Advogado Antonio Geraldo Silva(OAB: 126258MG)  
 RECLAMADO Evando Galvao de Oliveira e Cia Ltda.  
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)  
 Advogado Leonardo Andrade Vasconcelos(OAB: 085144MG)

Ciência de Sentença às fls. 210/219.

### Notificação

#### Processo Nº 1057-40.2010.5.03.0084

*Processo Nº 1057/2010-084-03-00.3*

RECLAMANTE Jaqueline de Jesus Goncalves dos Reis  
 Advogado Paulo Afonso Anacleto Torres(OAB: 092247MG)  
 RECLAMADO Norma Pinheiro Confeccoes Ltda. - Me

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1132-11.2012.5.03.0084

*Processo Nº 1132/2012-084-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Jose Rodrigues  
 Advogado Magno Luiz Barbosa(OAB: 079070MG)  
 RECLAMADO Associacao Educacional de Joao Pinheiro

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1161-95.2011.5.03.0084

*Processo Nº 1161/2011-084-03-00.9*

RECLAMANTE Alex Cardoso da Mota  
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1162-17.2010.5.03.0084

*Processo Nº 1162/2010-084-03-00.2*

RECLAMANTE Fabio Rodrigues de Sousa  
 Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)  
 RECLAMADO Votorantim Metais Zinco S.A.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1264-68.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Robson Pereira da Costa  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Rs Informatica Paracatu Ltda.

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1419-71.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Paulo Soares  
 Advogado Patricia Daniele Moreira(OAB: 111786MG)  
 RECLAMADO Kinross Brasil Mineracao S/A

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1460-38.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Jasiel Cardoso Brochado  
 Advogado Patricia Ferreira Soares Mendes(OAB: 095843MG)  
 RECLAMADO Kinross Brasil Mineracao S/A  
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Ciência de Sentença às fls. 384/389.

### Notificação

#### Processo Nº 1504-57.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Evair Jose de Freitas  
 Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)  
 RECLAMADO Rohr S.A. Estruturas Tubulares

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1541-84.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Adao Carlos de Farias  
 Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)  
 RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
 Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 115/117.

### Notificação

#### Processo Nº 1542-69.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Jose de Paulo Martins  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 116/118.

### Notificação

#### Processo Nº 1543-54.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Walquer Dias Queiroz  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 110/112.

### Notificação

#### Processo Nº 1544-39.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Claudinei Blaudt de Matos  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 117/119.

### Notificação

#### Processo Nº 1557-38.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Marcos Roberto Dias Cunha  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 93/96.

### Notificação

#### Processo Nº 1558-23.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Gabriel de Moura Ramos  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 106/109.

### Notificação

#### Processo Nº 1559-08.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Marli Maria de Jesus  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)

RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.

Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB: 020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 107/110.

### Notificação

#### Processo Nº 1623-18.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Luiz Junio Pires de Oliveira  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)

RECLAMADO Cimcop S.A. - Engenharia e Construcoes

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1632-77.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Maira Jacqueline de Souza  
RECLAMADO Rsj Construtora e Conservadora Ltda.  
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Advogado Fernando Jose Nascimento Fonseca(OAB: 116096MG)

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1706-34.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Manoel Fernandes Alves Ribeiro  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.  
Advogado Elder Fernandes de Lima(OAB: 119342MG)

Ciência de Sentença às fls. 58/59.

### Notificação

#### Processo Nº 1707-19.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Uelton Antonio da Silva  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.  
Advogado Elder Fernandes de Lima(OAB: 119342MG)

Ciência de Sentença às fls. 120/121.

### Notificação

#### Processo Nº 1708-04.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Aldo Moreira Martins  
Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)

RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.

Advogado Elder Fernandes de Lima(OAB:  
119342MG)

Ciência de Sentença às fls. 126/127.

### Notificação

#### Processo Nº 1712-41.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Leonardo Soares Anselmo  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB:  
078934MG)  
RECLAMADO Transamigos Transportes e Servicos  
Ltda.  
Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB:  
072649MG)

Ciência de Sentença às fls. 104/105.

### Notificação

#### Processo Nº 1713-26.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Adriano Ferreira dos Santos  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB:  
078934MG)  
RECLAMADO Transamigos Transportes e Servicos  
Ltda.  
Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB:  
072649MG)

Ciência de Sentença às fls. 101/102.

### Notificação

#### Processo Nº 1716-78.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Wesley Oliveira Santana  
Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB:  
078934MG)  
RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.  
Advogado Rogério Monteiro Gomes(OAB:  
020288GO)

Ciência de Sentença às fls. 84/87.

### Notificação

#### Processo Nº 1727-10.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Luciano de Oliveira Braga  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Mip Engenharia S.A.  
Advogado Ronaldo Cesar Ferreira Silva(OAB:  
129484MG)

Ciência de Sentença às fls. 138/140.

### Notificação

#### Processo Nº 1728-92.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Luiz Junio Pires de Oliveira  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Mip Engenharia S.A.  
Advogado Ronaldo Cesar Ferreira Silva(OAB:  
129484MG)

Ciência de Sentença às fls. 139/142.

### Notificação

#### Processo Nº 1730-62.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Fabio Mendes Santos  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Mip Engenharia S.A.  
Advogado Ronaldo Cesar Ferreira Silva(OAB:  
129484MG)

Ciência de Sentença às fls. 122/124.

### Notificação

#### Processo Nº 1731-47.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Douglas Pinto Rabelo  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Mip Engenharia S.A.  
Advogado Ronaldo Cesar Ferreira Silva(OAB:  
129484MG)

Ciência de Sentença às fls. 132/135.

### Notificação

#### Processo Nº 1735-84.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Camilo Mendes dos Santos  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Parex Service Ltda.  
Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB:  
063470MG)

Ciência de Sentença às fls. 89/92.

### Notificação

#### Processo Nº 1736-69.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Fabio Mendes Santos  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO Parex Service Ltda.  
Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB:  
063470MG)

Ciência de Sentença às fls. 81/84.

### Notificação

#### Processo Nº 1737-54.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Bruno Cesar Dantas Costa  
Advogado Fabiana Moraes das Neves(OAB:  
117991MG)  
RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes  
Ltda.  
Advogado Elder Fernandes de Lima(OAB:  
119342MG)

Ciência de Sentença às fls. 129/131.

**Notificação****Processo Nº 1762-67.2012.5.03.0084**

RECLAMANTE Danilo Correia Barbosa  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Lemos & Faria Gerenciamento e Jardinagem Ltda.  
 Advogado Jose Humberto Santiago Vilela(OAB: 113713MG)

Ciência de Sentença às fls. 48/51.

**Notificação****Processo Nº 1763-52.2012.5.03.0084**

RECLAMANTE Marcio Mendanha da Silva  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Lemos & Faria Gerenciamento e Jardinagem Ltda.  
 Advogado Jose Humberto Santiago Vilela(OAB: 113713MG)

Ciência de Sentença às fls. 51/54.

**Notificação****Processo Nº 1764-37.2012.5.03.0084**

RECLAMANTE Juely Goncalves da Silva  
 Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)  
 RECLAMADO Lemos & Faria Gerenciamento e Jardinagem Ltda.  
 Advogado Jose Humberto Santiago Vilela(OAB: 113713MG)

Ciência de Sentença às fls. 41/44.

**Notificação****Processo Nº 43400-22.2008.5.03.0084**

*Processo Nº 434/2008-084-03-00.2*

Autor Orlando Alves de Queiroz  
 Reu Edex Engenharia de Minas Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco(OAB: 027535MG)

Retirar Alvará em secretaria, no prazo de cinco dias.

**1ª Vara do Trabalho de Passos****Notificação****Notificação****Processo Nº 159-35.2011.5.03.0070**

*Processo Nº 159/2011-070-03-00.0*

RECLAMANTE Nilson Pedro dos Santos  
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)  
 RECLAMADO Pepsico do Brasil Ltda.

Advogado

Simone Seixlack Valadares(OAB: 067208MG)

Vistos etc. Para fins de celeridade e economia processual, visando não onerar o feito, inclua-se o processo na pauta do dia 25/10/2012 às 10:00 horas, para tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores para o comparecimento.

**Notificação****Processo Nº 313-19.2012.5.03.0070**

*Processo Nº 313/2012-070-03-00.4*

RECLAMANTE Priscila Rose Benett Cavalin dos Santos  
 RECLAMADO Andre Luiz de Oliveira Me  
 Advogado Roger do Prado Aun(OAB: 101756MG)

2o. recdo. regularizar, em 30 dias, sua situação no presente feito, sob a pena imposta no despacho n.07664/12.

**Notificação****Processo Nº 378-14.2012.5.03.0070**

RECLAMANTE Juliano Aparecido Lopes  
 Advogado Harrison Alex Alves(OAB: 104458MG)  
 RECLAMADO Cammind Montagem, Fabricacao e Manutencao Industrial Ltda - EPP

Vistos, etc. Como requer. Libere-se ao reclamante a importância líquida de R\$4.875,00, referente à segunda parcela do acordo. I. (RECTE RETIRAR GUIA DE PAGAMENTO, EM 05 DIAS, NESTA SECRETARIA, REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO).

**Notificação****Processo Nº 431-92.2012.5.03.0070**

*Processo Nº 431/2012-070-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando Olimpio da Silva  
 RECLAMADO Drogaria São Paulo S.A.  
 Advogado Luiz Perisse Duarte Junior(OAB: 053457SP)

contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 473-78.2011.5.03.0070**

*Processo Nº 473/2011-070-03-00.2*

RECLAMANTE Zilda Tiago dos Reis  
 Advogado Rogerio Chaves de Melo(OAB: 103064MG)  
 RECLAMADO Appia Alimentos e Servicos Ltda.  
 Advogado Marcos da Silva Lemos(OAB: 035864MG)  
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

partes retirarem documentos em 05 (cinco) dias, sob pena de



eliminação daqueles em fotocópias: recte f.15/116; 1o.Recco f.135/260; 2o.recco f.327/359).

### Notificação

#### Processo Nº 474-63.2011.5.03.0070

Processo Nº 474/2011-070-03-00.7

RECLAMANTE Elisângela dos Reis Vieira  
Advogado Denis Oliveira Carvalho(OAB: 117817MG)  
RECLAMADO Sabra Engenharia Ltda.

Por ora, aguarde-se a comprovação pelo reclamante do valor sacado através do alvará de f.148. Abrindo-se vista ao autor, no momento oportuno.l.

### Notificação

#### Processo Nº 513-60.2011.5.03.0070

Processo Nº 513/2011-070-03-00.6

RECLAMANTE Heber Julio de Almeida  
Advogado Wallace Calixto Mimar(OAB: 051596MG)  
RECLAMADO Exedito Loiola Nunes e Cia Ltda.  
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)  
Advogado Luciano Ferreira Reis(OAB: 104456MG)  
Advogado Richele Luiza de Souza(OAB: 104460MG)  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
Advogado Bibiana Goncalves(OAB: 111669MG)  
Advogado Gabriela Lage Duarte(OAB: 112531MG)  
Advogado Ronaldo Eustaquio Gomes Romero Junior(OAB: 130569MG)

partes apresentarem seus cálculos de liquidação, devendo ser incluída a multa citada no 1o. parágrafo de f.437, bem como a multa de 40% do FGTS.

### Notificação

#### Processo Nº 561-82.2012.5.03.0070

Processo Nº 561/2012-070-03-00.5

RECLAMANTE Darlan Lopes Proenca  
Advogado Dariane Andrade Hadad(OAB: 099993MG)  
RECLAMADO Exedito Loiola Nunes e Cia Ltda.

recte. tomar ciência da homologação dos cálculos de f.126/128, despacho n.07660/12.

### Notificação

#### Processo Nº 585-13.2012.5.03.0070

Processo Nº 585/2012-070-03-00.4

RECLAMANTE Paulo de Campos Sousa  
Advogado Glauco Silveira Goulart(OAB: 066839MG)

RECLAMADO Construtora e Incorporadora Maia e Passos Ltda.  
Advogado Carlos Antonio Conte(OAB: 120904MG)

partes tomarem ciência do adiamento da audiência para o dia 27/11/12, às 16:20 horas, mantidas as cominações legais.

### Notificação

#### Processo Nº 598-12.2012.5.03.0070

Processo Nº 598/2012-070-03-00.3

RECLAMANTE Tailane Ferreira dos Santos  
RECLAMADO Peixe e Cia.  
Advogado Mario Sergio Figueiredo Costa(OAB: 039224MG)

Vistos, etc. Intimem-se os reclamados para cumprirem o disposto à f. 30 (cadastramento da reclamante no PIS), no prazo improrrogável de 48 horas, COM COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, sob pena de pagamento de indenização substitutiva ao benefício do seguro-desemprego.

### Notificação

#### Processo Nº 741-98.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Andreia Aparecida de Paula  
RECLAMADO Passos Calçados Limitada  
Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB: 099940MG)

Intime-se a requerida para que informe, pelo menos, nome completo dos funcionários da loja em que trabalhou a autora, além dos respectivos CPF's, dos empregados cujos prenomes sejam Leandro, podendo a recalcitrância ser interpretada como resignação com o teor do depoimento da testemunha Bartolomeu de Jesus Júnior, em relação ao tema do "assédio sexual".

### Notificação

#### Processo Nº 863-48.2011.5.03.0070

Processo Nº 863/2011-070-03-00.2

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-cna  
Advogado Fernanda Teixeira Clausing Andrade(OAB: 122716MG)  
Advogado Juliana Maura Manera Dias Campos(OAB: 122835MG)  
RECLAMADO Martha Cury Hommoss

requerente, no prazo de 30 dias, comprovar nos autos os repasses a que se refere o art. 589 da CLT, sob pena de expedição de ofício ao MTE.

### Notificação

#### Processo Nº 884-87.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Severino dos Ramos da Silva

Advogado Rosinei Aparecida Duarte Zacarias(OAB: 083608MG)

RECLAMADO Usina Acucareira Passos S.A.

Advogado Patricia Correa de Padua Andrade(OAB: 089562MG)

Advogado Pedro Henrique Dutra da Silva(OAB: 116966MG)

Advogado Imalaíamo Figueiredo Paulo Correa(OAB: 001255MGA)

comparecer à perícia designada p/ o dia 29/10/12, as 13h, a ser realizada na sede da reclamada, na Fazenda Soledade- zona rural, em Passos/MG. Recda: comparecer PPRA, e LTCAT

### Notificação

#### Processo Nº 940-23.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Alex Rodrigues Macedo

Advogado Helber Souto de Lima(OAB: 106113MG)

RECLAMADO Usina Acucareira Passos S.A.

Advogado Imalaíamo Figueiredo Paulo Correa(OAB: 001255MGA)

comparecer à perícia designada p/ o dia 29/10/12, as 13h, a ser realizada na sede da reclamada, na Fazenda Soledade- zona rural, em Passos/MG. Recda: comparecer PPRA, e LTCAT

### Notificação

#### Processo Nº 951-86.2011.5.03.0070

*Processo Nº 951/2011-070-03-00.4*

RECLAMANTE José Dilson Fernandes dos Santos

Advogado Dr. Robson Nogueira Manoel(OAB: 239658SP)

RECLAMADO Usina Acucareira Passos S.A.

Advogado Pedro Henrique Dutra da Silva(OAB: 116966MG)

Advogado Imalaíamo Figueiredo Paulo Correa(OAB: 001255MGA)

Advogado Patricia Correa de Padua Andrade(OAB: 089562MG)

Abra-se vista às partes, prazo COMUM de cinco dias, para se manifestarem sobre os esclarecimentos ora apresentados pelo perito oficial. Indefiro a realização de nova perícia, mantenho o laudo pericial apresentado.I.

### Notificação

#### Processo Nº 979-20.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Jaime da Silva Ferreira

Advogado Rogerio Chaves de Melo(OAB: 103064MG)

Advogado Ana Carlota de Lima Freire(OAB: 106659MG)

Advogado Cayo Henrique Vasconcelos Pereira(OAB: 136760MG)

RECLAMADO Esparta Seguranca Ltda.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)

vista do ofício de f. 350/355, prazo comum de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 986-12.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Alice de Castro Andrade

Advogado Daniel Silveira Machado(OAB: 116056MG)

RECLAMADO Gleison Antonio da Silva Junior Cpf 092.705.776-00 Me

Advogado Rogerio Chaves de Melo(OAB: 103064MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho que HOMOLOGOU o acordo celebrado entre as partes.

## 2ª Vara do Trabalho de Passos

### Notificação

#### Notificação

#### Processo Nº 219-12.2011.5.03.0101

*Processo Nº 219/2011-101-03-00.8*

RECLAMANTE Viviane Ferreira dos Reis

Advogado Robson Eduardo de Oliveira(OAB: 063541MG)

RECLAMADO Municipio de Sao Joao Batista do Gloria

Advogado Taisa Borim de Simone(OAB: 085091MGB)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09085/12.

### Notificação

#### Processo Nº 247-43.2012.5.03.0101

*Processo Nº 247/2012-101-03-00.6*

RECLAMANTE Marcio Hioshiro Takasuca

RECLAMADO G.I. Montagens Industriais e Manutencao Ltda.

Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)

Advogado Daniel Silveira Machado(OAB: 116056MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 457-94.2012.5.03.0101

*Processo Nº 457/2012-101-03-00.4*

RECLAMANTE Dener Frank de Morais

Advogado Fred Williams Couto(OAB: 001828MGA)

RECLAMADO ITAU LOGISTICA, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.336, principalmente do prazo nele constante.

**Notificação****Processo Nº 465-71.2012.5.03.0101**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Demis Junior Pereira                       |
| Advogado   | Adenilson Antonio Silva(OAB: 096522MG)     |
| RECLAMADO  | Ana Paula Avelar Silveira e Cia Ltda.      |
| Advogado   | Bruno Rayllon dos Santos(OAB: 032285MGE)   |
| Advogado   | Baltazar Silvano dos Santos(OAB: 081582MG) |
| Advogado   | Caio Marcelo Assad Medeiros(OAB: 095464MG) |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.163, principalmente da audiencia para tentativa conciliatoria designada para dia 24/10/12 as 09h50.

**Notificação****Processo Nº 469-45.2011.5.03.0101***Processo Nº 469/2011-101-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marco Tulio Souza Carneiro                         |
| RECLAMADO  | Cooperativa dos Ruralistas de Alpinopolis Limitada |
| Advogado   | Donizete dos Reis da Cruz(OAB: 087195MG)           |
| Advogado   | Thales de Padua Queiroz(OAB: 097233MG)             |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09078/12, principalmente do prazo nele constante.

**Notificação****Processo Nº 477-85.2012.5.03.0101***Processo Nº 477/2012-101-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luiz Henrique de Lima                              |
| Advogado   | Dener Bacil de Abreu(OAB: 049583MG)                |
| RECLAMADO  | Cooperativa dos Ruralistas de Alpinopolis Limitada |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09145/12.

**Notificação****Processo Nº 534-40.2011.5.03.0101***Processo Nº 534/2011-101-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ana Paula Blanco Pereira Lima                   |
| Advogado   | Dariane Andrade Hadad(OAB: 099993MG)            |
| RECLAMADO  | Bf Promotora de Vendas Ltda.                    |
| Advogado   | Livia Reggiani Lima(OAB: 122655MG)              |
| Advogado   | Lucio Aparecido Martini Junior(OAB: 170954SP)   |
| Advogado   | Rodolfo Cunha Herdade(OAB: 225860SP)            |
| Advogado   | Nelson Coelho Vignini(OAB: 247816SP)            |
| Advogado   | Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)    |
| Advogado   | Dra. Sara Carolina Xavier Franca(OAB: 251682SP) |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de no. 09160/12, principalmente da audiencia para tentativa conciliatoria designada para dia 07/11/12 as 14h15.

**Notificação****Processo Nº 616-37.2012.5.03.0101**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alex Sandro Marciano                           |
| Advogado   | Rhayssa Ferreira de Souza(OAB: 129687MG)       |
| RECLAMADO  | Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda. |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09080/12, principalmente do prazo nele constante.

**Notificação****Processo Nº 618-41.2011.5.03.0101***Processo Nº 618/2011-101-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | DANIELA RAMOS FERREIRA                        |
| RECLAMADO  | Dagranja Agroindustrial Ltda.                 |
| Advogado   | Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP) |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09081/12, principalmente do prazo nele constante.

**Notificação****Processo Nº 696-98.2012.5.03.0101***Processo Nº 696/2012-101-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Hélio Antônio Moreira  |
| Advogado   | Jose Airton da Silva(OAB: 114359MG)                          |
| RECLAMADO  | Guerra & Andrade Conveniencia e Pecas Automotivas Ltda. - Me |

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

**Notificação****Processo Nº 711-67.2012.5.03.0101***Processo Nº 711/2012-101-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carlos Jose dos Santos                 |
| RECLAMADO  | Via Varejo S/A                         |
| Advogado   | Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP) |

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.208, principalmente do prazo nele constante.

**Notificação****Processo Nº 723-18.2011.5.03.0101***Processo Nº 723/2011-101-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Unik Katrin Menezes Fonseca Vieira     |
| Advogado   | Adenilson Antonio Silva(OAB: 096522MG) |
| RECLAMADO  | Nanci Menezes Fonseca                  |

Advogado Alex Ferreira de Souza(OAB: 109206MG)  
 Advogado Asterio Junior Gusmao(OAB: 085963MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09094/12.

### Notificação

#### Processo Nº 740-20.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Almir Rogerio de Lima  
 RECLAMADO Domiro Nogueira  
 Advogado Marcos da Silva Lemos(OAB: 035864MG)  
 Advogado Tayanne da Silva Reis(OAB: 100700MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09164/12.

### Notificação

#### Processo Nº 772-93.2010.5.03.0101

*Processo Nº 772/2010-101-03-00.0*

RECLAMANTE Sebastiana Darc dos Reis  
 Advogado Silvio Alves dos Santos(OAB: 084231MG)  
 RECLAMADO Municipio de Sao Joao Batista do Gloria  
 Advogado Taisa Borim de Simone(OAB: 085091MGB)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09166/12.

### Notificação

#### Processo Nº 794-83.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Olímpia Cândida dos Reis  
 RECLAMADO Domiro Nogueira  
 Advogado Marcos da Silva Lemos(OAB: 035864MG)  
 Advogado Tayanne da Silva Reis(OAB: 100700MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09067/12,

principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 804-30.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Rodrigo Martins Rodrigues  
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)  
 RECLAMADO Messias José de Andrade - CPF 357625946-53 ME

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.58, principalmente do

prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 826-59.2010.5.03.0101

*Processo Nº 826/2010-101-03-00.7*

RECLAMANTE DOUGLAS OLIVEIRA SILVA  
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)

RECLAMADO Evaldo Luiz Manicardi  
 Advogado Baltazar Silvano dos Santos(OAB: 081582MG)  
 Advogado Caio Marcelo Assad Medeiros(OAB: 095464MG)  
 Advogado Gilmar Benfica da Costa(OAB: 108096MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09102/12,

principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 834-02.2011.5.03.0101

*Processo Nº 834/2011-101-03-00.4*

RECLAMANTE Odimar Aparecido Rattis  
 Advogado Tacito Vilela Zapparoli(OAB: 111332MG)  
 RECLAMADO Unica Zeladoria Limpeza e Servicos Ltda.  
 Advogado Dener Bacil de Abreu(OAB: 049583MG)  
 Advogado Telmo Aristides dos Santos(OAB: 059338MG)  
 RECLAMADO Municipio de Passos

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09069/12,

principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 927-28.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Willian Deusmar da Silva  
 Advogado Ana Carlota de Lima Freire(OAB: 106659MG)  
 RECLAMADO Soenge Construtora Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.64, principalmente do

prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 943-50.2010.5.03.0101

*Processo Nº 943/2010-101-03-00.0*

RECLAMANTE WANDERSON DA SILVA  
 Advogado Sergio Fernandes de Oliveira(OAB: 050503MG)  
 RECLAMADO Mineracao Nova Barra Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 09086/12,

principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

#### Processo Nº 959-33.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Wanderson Luiz dos Santos  
 RECLAMADO Estacao Eventos Ltda. Me  
 Advogado Joaquim Domingos Piantino Vieira(OAB: 057730MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.69, principalmente do

prazo nele constante.

### Notificação

**Processo Nº 969-77.2012.5.03.0101**

RECLAMANTE Joaquim Silvestre Vagner da Silva  
Advogado Helber Souto de Lima(OAB: 106113MG)  
RECLAMADO Usina Acucareira Passos S.A.

tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. 625, principalmente do indeferimento do pedido.

### Notificação

**Processo Nº 1054-63.2012.5.03.0101**

RECLAMANTE Marcos Alves da Costa  
Advogado Marnio Piantino Nascimento(OAB: 131827MG)  
RECLAMADO Frigorífico Frigmar Ltda - ME

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1055-48.2012.5.03.0101**

RECLAMANTE Marcio Fernando Teixeira  
Advogado Marnio Piantino Nascimento(OAB: 131827MG)  
RECLAMADO Frigorífico Frigmar Ltda - ME

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1162-29.2011.5.03.0101**

RECLAMANTE Noel Bueno de Oliveira  
RECLAMADO Unica Zeladoria Limpeza e Servicos Ltda.  
Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)  
RECLAMADO Passos Prefeitura

tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 09077/12, principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

**Processo Nº 1191-79.2011.5.03.0101**

*Processo Nº 1191/2011-101-03-00.6*

RECLAMANTE Dirce Alves da Silva Lima  
Advogado Ana Carlota de Lima Freire(OAB: 106659MG)  
RECLAMADO Alexandre Barreto  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 60000-33.2009.5.03.0101**

*Processo Nº 600/2009-101-03-00.2*

RECLAMANTE Gilson Raimundo de Lima  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A  
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 09095/12, principalmente do prazo nele constante.

### Notificação

**Processo Nº 101300-09.2008.5.03.0101**

*Processo Nº 1013/2008-101-03-00.0*

RECLAMANTE Silvino de Souza  
Advogado Carolina Pereira Silva Goncalves(OAB: 087229MG)  
RECLAMADO Itaiquara Alimentos S.A.

tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 09070/12, principalmente do prazo nele constante.

### Posto Avançado de Piumhi

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 35-33.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Camilly Cláudia Rodrigues  
Advogado Leandro Fonseca de Andrade(OAB: 130615MG)  
RECLAMADO Supermercado Paraguay Ltda.  
Advogado Clesio Rodrigues Alves Junior(OAB: 103978MG)

Tomar ciência da retificação do horário da audiência designada para as 15:45 horas do dia 11/12/2012.

#### Notificação

**Processo Nº 251-91.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Junio Silva Vitoriano  
RECLAMADO Utilidades Domesticas Ud Ltda.  
Advogado Baltazar Dias de Souza Junior(OAB: 067615MG)

Tomar ciência da manifestação do autor e os documentos por ele apresentados em reforço à contradita oferecida à testemunha apresentada em juízo pelo réu, no prazo de 05 dias.

#### Notificação

**Processo Nº 350-61.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Ana Lucia Soares Pinheiro  
Advogado Juliana Rodrigues de Castro Melo(OAB: 135448MG)  
RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.

receber alvara, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 378-29.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Messias Rosendo da Silva  
 RECLAMADO Donizete Geraldo Leite  
 Advogado Oriana Candida Medeiros  
 Oliveira(OAB: 048081MG)

Para requerer no prazo de 05 dias, o que entender de direito, sob pena de liberação do montante bloqueado, até o limite do crédito exequendo, por se tratar de execução definitiva e em atenção à ordem preferencial do art. 655 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 524-70.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Gildite Batista de Oliveira  
 RECLAMADO Cleiton Mourao Filizola Lima  
 Advogado Cleiton Mourao Filizola Lima(OAB: 116377MG)

tomar ciencia do inteiro teor da sentença de fls. 66/67, prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 587-95.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Elce Araujo Paiva  
 Advogado Anderson de Figueiredo(OAB: 100278MG)  
 RECLAMADO Concessionaria da Rodovia Mg-050 S.A.

Tomar ciência da audiência designada para o dia 08/11/12, as 09:30h., sob pena de arquivamento do feito.

**Notificação****Processo Nº 589-65.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Ademir Sansoni Oliveira  
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)  
 RECLAMADO Circuito Tim

Tomar ciência da audiência designada para o dia 12/11/12 as 14:00h., sob pena de arquivamento do feito.

**Notificação****Processo Nº 590-50.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Junio Patrik Rodrigues  
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)  
 RECLAMADO Denilson Goel Torres

Tomar ciência da audiência designada para o dia 12/11/12 as 14:15h., sob pena de arquivamento do feito.

**Notificação****Processo Nº 591-35.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Edson Jose Santos  
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)  
 RECLAMADO Lucio Sebastiao Pereira

Tomar ciência da audiência designada para o dia 12/11/12 as 14:30 sob pena de arquivamento do feito.

**Notificação****Processo Nº 592-20.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Angelo Ferreira Choma  
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)  
 RECLAMADO Ramiro Julio Ferreira Junior

Tomar ciência da audiência designada para o dia 12/11/2012 às 15:00 horas.

**Notificação****Processo Nº 593-05.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Angelo Ferreira Choma  
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)  
 RECLAMADO Fabiana Soares Ferreira

Tomar ciência da audiência designada para o dia 13/11/12 as 14:00h., sob pena de arquivamento do feito.

**Vara do Trabalho de Patos de Minas****Edital****Edital****Processo Nº 1127-62.2011.5.03.0071***Processo Nº 1127/2011-071-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Consuelo da Silva  
 RECLAMADO ZI Ambiental Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Patos de Minas

ENDEREÇO: Rua Dr. Jose Olympio de Mello,, 70 - Patos de Minas - MG

Nro Único TST : 01127-2011-071-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001127-62.2011.503.0071

RECLAMANTE : Maria Consuelo da Silva

RECLAMADO : ZI Ambiental Ltda.

EXPEDIENTE 00359/12

O Dr. Dr. Luiz Carlos Araujo, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada ZL AMBIENTAL LTDA

(MASSA FALIDA), a tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo

legal: Vistos. Informa o perito que a perícia realizar-se-a no dia 26.10.2012 às 14:30 horas na Clínica Olivieri, sito à Avenida Getúlio Vargas, 557, em centro em Patos de Minas. Consequentemente, adie-se a audiência de instrução para o dia 05.02.2013, às 15:10 horas. Intimem-se.

Eu, Estevão Luiz Fidelis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Luiz Carlos Araujo

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 5-48.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 5/2010-071-03-00.3*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Alexandre de Castro Lopes           |
| Advogado   | Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG) |
| RECLAMADO  | Pedro Luiz da Silva-me              |

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 213-61.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 213/2012-071-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joana Darc Alves Flores                               |
| Advogado   | Katia Mendes de Andrade(OAB: 096542MG)                |
| RECLAMADO  | Bar e Lanchonete Rtd Ltda. (restaurante Dedo de Moça) |

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 266-13.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 266/2010-071-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luci Martins de Araujo                           |
| Advogado   | Cleunice Maria Lourenco Fernandes(OAB: 068018MG) |
| RECLAMADO  | Vanderli Guimaraes - Me                          |

A pretensão da exequente de que seja penhorada parte do imóvel pertencente à esposa do executado não tem fundamento, a teor da norma do art.1659, I, do CC de 2002, motivo pelo qual resta indeferido tal requerimento. Intime-se a exequente para apontar meios viáveis de prosseguimento da execução, no prazo de 20 dias, sob pena de suspensão por um ano.

### Notificação

**Processo Nº 391-10.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 391/2012-071-03-00.5*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Romes Fonseca Sousa                  |
| Advogado   | Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)  |
| RECLAMADO  | Avipan - Avicola Patense Ltda.       |
| Advogado   | Levino Alves da Silva(OAB: 079986MG) |

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 395-81.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 395/2011-071-03-00.2*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Milti Barbosa Silverio               |
| Advogado   | Juliana Souza Batista(OAB: 088492MG) |
| RECLAMADO  | Cemig Distribuição S/A               |

Aguarde-se pela manifestação espontânea por parte do autor pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.

### Notificação

**Processo Nº 415-09.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 415/2010-071-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Eli de Sousa                             |
| Advogado   | Christiano Braga Ribeiro(OAB: 095555MG)       |
| RECLAMADO  | ROVENIA NASCENTES PORTO                       |
| Advogado   | Wellington Gomes Rosa da Costa(OAB: 104822MG) |
| Advogado   | Liria Maria de Oliveira(OAB: 076507MGB)       |

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 490-48.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 490/2010-071-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jaime Bernardino de Leles                        |
| Advogado   | Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)            |
| RECLAMADO  | Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda. |
| RECLAMADO  | Municipio de Patos de Minas                      |

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 617-83.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 617/2010-071-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Bosco Teles Botelho                                    |
| Advogado   | Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)                       |
| RECLAMADO  | Industria de Papeis Sudeste Ltda. (em Recuperacao Judicial) |
| Advogado   | Marcos Aurelio Barbosa Sobral(OAB: 126115MG)                |

Advogado Regilaine Aparecida de Oliveira(OAB: 082869MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 665-71.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 665/2012-071-03-00.6*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Adriana Pereira Alves  
 Advogado Eulalia Ligia Antunes Cerqueira(OAB: 116922MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 667-41.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 667/2012-071-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Antonio Pereira da Silva  
 Advogado Anderson Pereira Trindade(OAB: 067968MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 669-11.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 669/2012-071-03-00.4*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Carlos Alves Ferreira  
 Advogado Eulalia Ligia Antunes Cerqueira(OAB: 116922MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 671-78.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 671/2012-071-03-00.3*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Enoel de Jesus Ribeiro Coelho  
 Advogado Eulalia Ligia Antunes Cerqueira(OAB: 116922MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 673-48.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 673/2012-071-03-00.2*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Jose Boaventura de Sousa  
 Advogado Eulalia Ligia Antunes Cerqueira(OAB: 116922MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 675-18.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 675/2012-071-03-00.1*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Jose Lazaro Freire  
 Advogado Eulalia Ligia Antunes Cerqueira(OAB: 116922MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 711-60.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 711/2012-071-03-00.7*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Rodrigo Araujo Lopes Cancado(OAB: 086028MG)  
 RECLAMADO Berenice Maria da Mota

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 749-72.2012.5.03.0071**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Nildo Veloso da Silva  
 Advogado Nayane Lorene de Camargos(OAB: 127196MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 758-68.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 758/2011-071-03-00.0*

RECLAMANTE Fabio Leandro Alves  
 RECLAMADO Ecobras Construcoes e Manutencoes do Brasil Ltda.  
 Advogado Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: 088573MG)  
 RECLAMADO Fhemig- Hospital Regional Antonio Dias

silente a reclamada quanto à anotação da Carteira determinada, apesar de devidamente intimada (fl. 262), reitere-se a intimação para cumprimento da determinação, em 48 horas, sob pena de aplicação da multa prevista às fl. 236.

### Notificação

**Processo Nº 758-68.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 758/2011-071-03-00.0*

RECLAMANTE Fabio Leandro Alves  
 Advogado Luiza Mara Pereira(OAB: 119016MG)  
 Advogado Henriquinha Jaconi(OAB: 125457MG)



RECLAMADO Ecobras Construcoes e Manutencoes do Brasil Ltda.

RECLAMADO Fhemig- Hospital Regional Antonio Dias

homologados os cálculos da 1a. reclamada para que surtam os jurídicos e legais efeitos. Receber alvará ref. depósito recursal e apresentar o valor total remanescente devido, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 783-81.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 783/2011-071-03-00.3*

RECLAMANTE Euripedes Domingos Cantarino  
Advogado Paulo da Fonseca Rocha(OAB: 043264MG)  
RECLAMADO Patos de Minas Prefeitura  
Advogado Roberta Macedo Frayssat(OAB: 031244DF)  
RECLAMADO Danluz- Industria Comercio e Serviços Ltda.

Intime-se o exequente para apresentar seus cálculos de liquidação no prazo final de 10 dias, nos termos do Prov.04/00.

Intime-se o segundo reclamado a anotar a CPTS, conforme sentença, no prazo de 10 dias, sob as penas cominadas.

### Notificação

**Processo Nº 829-36.2012.5.03.0071**

*Processo Nº 829/2012-071-03-00.5*

RECLAMANTE Andrea Pereira dos Santos  
RECLAMADO Academia Katia Zanetti Ltda.  
Advogado Brenda Mello(OAB: 051527MG)

Homologados os cálculos da recda. Cite-se a executada, através de seu procurador, por meio de publicação no DEJT, para efetuar o pagamento do valor devido, em 48 h, pena de penhora.

### Notificação

**Processo Nº 942-24.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 942/2011-071-03-00.0*

RECLAMANTE Josiane Aparecida Maia Soares  
RECLAMADO Orlando Tetsuo Kanayama  
Advogado Danilo Dias Furtado(OAB: 093158MG)

queira retirar alvarás, em 48 h, para posterior arquivamento dos autos.

### Notificação

**Processo Nº 981-55.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 981/2010-071-03-00.6*

RECLAMANTE Joao Marciano Mendes  
RECLAMADO Etenge Empresa Tecnica de Engenharia Ltda.  
Advogado Celson Alencar Soares Teixeira(OAB: 043406MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1072-48.2010.5.03.0071**

*Processo Nº 1072/2010-071-03-00.5*

RECLAMANTE Natiele Cristina Soares Albino  
Advogado Alessandra Andrade Ferreira(OAB: 068587MG)  
RECLAMADO Cristine Pinto de Oliveira

Tendo sido exaustivamente utilizadas as ferramentas disponibilizadas à Justiça para busca da efetivação do crédito obreiro, sem sucesso, decreto a suspensão da execução por um ano, na forma prevista na R.A. n.204/2011, do Eg.TRT3. Intime-se o(a) exequente para ciência.

### Notificação

**Processo Nº 1075-32.2012.5.03.0071**

Consignante Evaldo Jacinto Silva Me  
Advogado Francisco de Assis Rodrigues(OAB: 084131MG)  
Consignatário Lucas Cascalho dos Santos

Intime-se a consignante para efetuar a comprovação dos recolhimentos previdenciários devidos, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de execução a tal título.

### Notificação

**Processo Nº 1121-21.2012.5.03.0071**

RECLAMANTE Vicente Silverio  
Advogado Rafael Vinicius Normandia da Cruz(OAB: 113937MG)  
RECLAMADO Gouveia e Coutinho Mecanica e Montagens Industriais Ltda.  
Advogado Caroline Barbosa Veiga(OAB: 123472MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1131-02.2011.5.03.0071**

*Processo Nº 1131/2011-071-03-00.6*

RECLAMANTE Mislene Ferreira Vargas  
Advogado Sarah Jasielle de Sousa Ferreira Mazza(OAB: 027268MGE)  
Advogado Alessandra Andrade Ferreira(OAB: 068587MG)  
RECLAMADO Associacao Educacional de Patos de Minas - Fpm

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1142-94.2012.5.03.0071**

RECLAMANTE Adailto Barbosa de Matos

Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)  
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada  
 Advogado Ronaldo Caixeta Amorim(OAB: 051724MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1174-02.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Thiago Luiz Miquelanti  
 Advogado Cristiana Fonseca Queiroz de Melo(OAB: 080323MG)  
 RECLAMADO Gouveia e Coutinho Mecanica e Montagens Industriais Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1184-46.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Regina Elizabeth Soares  
 Advogado Priscilla Teixeira Cancado Pacheco(OAB: 125454MG)  
 RECLAMADO Olavo Ribeiro de Almeida 42958946649  
 Advogado Giselda Teixeira Nunes Silva(OAB: 084811MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1241-64.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Lilian das Gracas Amaral de Souza Lima(OAB: 062336MG)  
 RECLAMADO Vivaldo Diogenes de Andrade

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1278-91.2012.5.03.0071

EMBARGANTE Marcelo Moura Ferreira  
 EMBARGADO Valdinei Jose Ribeiro  
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1331-09.2011.5.03.0071

*Processo Nº 1331/2011-071-03-00.9*

RECLAMANTE Paulo Márcio de Oliveira  
 RECLAMADO Construtora Apia Ltda.  
 Advogado Pedro Horta Andrade(OAB: 104051MG)

Devidamente citada, defiro o prazo de 5 dias para a executada

efetuar os pagamentos dos valores devidos.Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1371-54.2012.5.03.0071

EMBARGANTE Isabela Maia Gontijo Pelet  
 Advogado Cristiana Fonseca Queiroz de Melo(OAB: 080323MG)  
 EMBARGADO Marcos Antonio Caixeta Rassi

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1421-80.2012.5.03.0071

REQUERENTE Marcio Antonio Machado  
 Advogado Claudio Dias Bessas(OAB: 129591MG)  
 REQUERIDO Cobeara Logistica e Transporte Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal. Fls. 19 e 27.

### Notificação

#### Processo Nº 5000-12.2007.5.03.0071

*Processo Nº 50/2007-071-03-00.2*

RECLAMANTE Helio Luiz Ferreira  
 RECLAMADO Centro de Formacao Condutores S.jose Ltda.  
 Advogado Carlos Donizette da Silva(OAB: 101057MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 17500-76.2008.5.03.0071

*Processo Nº 175/2008-071-03-00.3*

RECLAMANTE Anice Pereira Gomes  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Paulo Cesar Fortes do Nascimento(OAB: 083736MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 52300-33.2008.5.03.0071

*Processo Nº 523/2008-071-03-00.2*

RECLAMANTE Georgenes Viriato Feitosa  
 Advogado Cleanto Francisco Braz(OAB: 089012MG)  
 RECLAMADO Habilite Telecom Ltda. Me

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 55600-03.2008.5.03.0071

*Processo Nº 556/2008-071-03-00.2*

RECLAMANTE Luis Antonio Pereira

Advogado Carlos Alberto Camelo(OAB: 063145MG)  
 RECLAMADO Patos Distribuidora de Bebidas Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 56000-17.2008.5.03.0071**

*Processo Nº 560/2008-071-03-00.0*

RECLAMANTE Elaine Gomes da Rocha Bernardes  
 Advogado Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)  
 RECLAMADO Litoral Norte Service Empreendimentos Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 67000-48.2007.5.03.0071**

*Processo Nº 670/2007-071-03-00.1*

RECLAMANTE Andreia Souza de Oliveira  
 Advogado Iole Saraiva Batista Pereira(OAB: 101058MG)  
 RECLAMADO Sindicato dos Trab. Movimentacao Mercadorias Em Geral de Patos de Minas

Receber alvarás em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 83000-55.2009.5.03.0071**

*Processo Nº 830/2009-071-03-00.4*

REQUERENTE Janaina Cristina de Sousa  
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)  
 REQUERIDO Municipio de Patos de Minas  
 REQUERIDO Souza Fenix & Soares Vigilancia Ltda.

Intime-se o exequente para requerer o que entender de seu interesse pelo prazo de 20 dias.

### Notificação

**Processo Nº 102800-84.2000.5.03.0071**

*Processo Nº 1028/2000-071-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Pires Moreira  
 Advogado Carlos Alberto Camelo(OAB: 063145MG)  
 RECLAMADO Transpala-transp. Patrocinense Ltda.

ficar ciente sobre o teor do ofício enviado pelo INSS.

### Notificação

**Processo Nº 104300-73.2009.5.03.0071**

*Processo Nº 1043/2009-071-03-00.0*

RECLAMANTE Alvaro Oliveira Carvalho  
 Advogado Alessandra Andrade Ferreira(OAB: 068587MG)

RECLAMADO Drogaria Popular Ltda.

Aguarde-se pela manifestação espontânea do credor pelo prazo de 30 dias. Após tal prazo, silente o autor, retornem-se os autos para o arquivo.

### Notificação

**Processo Nº 109600-21.2006.5.03.0071**

*Processo Nº 1096/2006-071-03-00.8*

RECLAMANTE Wanildo Emilio da Silveira  
 RECLAMADO Sertrim Comercio e Servicos Ltda.  
 Advogado Romulo Macedo de Souza(OAB: 079448MG)  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 128800-14.2006.5.03.0071**

*Processo Nº 1288/2006-071-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Baltazar da Silva  
 RECLAMADO Convip Servicos Gerais Ltda.  
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)  
 Advogado Claudio Costa Neto(OAB: 065058MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

## Vara do Trabalho de Patrocínio

### Edital

### Edital

**Processo Nº 161-38.2012.5.03.0080**

*Processo Nº 161/2012-080-03-00.7*

RECLAMANTE Marcos Júnior Magalhães Pereira  
 RECLAMADO Ls Nunes Dcor

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Patrocínio

ENDEREÇO: Av Altino Guimaraes, 1205 - Patrocinio - MG

Nro Único TST : 00161-2012-080-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000161-38.2012.503.0080

RECLAMANTE : Marcos Júnior Magalhães Pereira

RECLAMADO : Ls Nunes Dcor

EXPEDIENTE 00173/12

O Dr. Dr. Sergio Alexandre Resende Nunes, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, LS NUNES DCOR intimada acerca da garantia do juízo, conforme depósito no valor de R\$19.868,67, efetuado dia 11/10/2012.

Eu, Luciano Araujo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Sergio Alexandre Resende Nunes

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 26-60.2011.5.03.0080**

*Processo Nº 26/2011-080-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Karen Cristina Ribeiro Braz                             |
| Advogado   | Francine Hoepers Steinck Andrade Ribeiro(OAB: 107632MG) |
| RECLAMADO  | Mundo Magico Presentes Ltda.                            |

Em 05 dias, trazer ao Juízo, a documentação referente ao seguro-desemprego.

### Notificação

**Processo Nº 58-65.2011.5.03.0080**

*Processo Nº 58/2011-080-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Adejandro da Silva Lima                            |
| Advogado   | Alessandro Alberto Pereira(OAB: 080187MG)          |
| RECLAMADO  | Cesumar Centro de Ensino Superior de Maringa Ltda. |

Receber o alvará no. 0242/12.

### Notificação

**Processo Nº 126-78.2012.5.03.0080**

*Processo Nº 126/2012-080-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Zelandro Rodrigues da Silva                  |
| Advogado   | Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: 069827MG) |
| RECLAMADO  | Construtora Irmaos Nunes Ltda.               |

Tomar ciência da concessão de mais 30 dias de prazo para apresentação da CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 131-03.2012.5.03.0080**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jamir Peres de Oliveira                      |
| Advogado   | Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG) |
| RECLAMADO  | Clube Campeste Boa Vista                     |

Em 10 dias, apresentar calc. liquid., observando Prov.04/2000 do TRT/3a.Região; o IR deve ser calculado sobre o montante das parcelas tributáveis e não incidirá s/ juros de mora; aplicar-se-á tabela progressiva atual (art. 12-A da Lei 7713/88, Instrução Normativa n. 1127/11, 1145/11 e 1170/11 da Receita Federal e OJ 400 da SDI-I do TST).

### Notificação

**Processo Nº 165-75.2012.5.03.0080**

*Processo Nº 165/2012-080-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Reinaldo Dornelas de Souza  |
| Advogado   | Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)                               |
| RECLAMADO  | Sindicato dos Trab. Movimentacao de Mercadorias Geral de Patrocinio |

Em 05 dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pelo 1o. recdo f. 911 e seguintes.

### Notificação

**Processo Nº 265-30.2012.5.03.0080**

*Processo Nº 265/2012-080-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Claudia Bardini                             |
| Advogado   | Marcia Maria Goncalves Braga(OAB: 103862MG) |
| RECLAMADO  | Fort e Leve Ind e Com de Calçados Ltda.     |

Em 05 dias, manifestar-se sobre o cumprimento do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 281-18.2011.5.03.0080**

*Processo Nº 281/2011-080-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Gisely Silva Rosa                           |
| Advogado   | Anderson Aprigio Cunha Souza(OAB: 096883MG) |
| RECLAMADO  | Rio Branco Alimentos Sa                     |

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 370-07.2012.5.03.0080**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alexandro Neri da Silva                      |
| Advogado   | Isabela Costa de Aguiar(OAB: 086378MG)       |
| RECLAMADO  | Comercial ECL Ltda.                          |
| Advogado   | Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG) |

Recda receber os documentos de f. 22/23 e recte, em 05 dias, apresentar a CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 508-71.2012.5.03.0080**

*Processo Nº 508/2012-080-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Souza  
 Advogado Claudio de Oliveira Pena(OAB: 064307MG)  
 RECLAMADO Produtos Ceramicos Ouro Branco Ltda. - Epp

Em 05 dias, receber petição de fls. 212/215, pelos motivos expostos no despacho exarado dia 17.10.2012

**Notificação****Processo Nº 568-78.2011.5.03.0080***Processo Nº 568/2011-080-03-00.3*

RECLAMANTE Sergio Marques Lobato  
 RECLAMADO Construtora Irmaos Nunes Ltda.  
 Advogado Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: 088559MG)

Receber o alvará de no. 0241/12 e os documentos de f. 60/64 e 68/73, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 670-66.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Roberto Carlos Moreira de Menezes  
 Advogado Eduardo Diniz(OAB: 077865MG)  
 RECLAMADO Rosa Maria Martins Vitral  
 Advogado Carlos Antonio da Silva(OAB: 049970MG)

Tomar ciência homologação desistência da ação quanto ao pedido de horas in itinere e reflexos.

**Notificação****Processo Nº 672-70.2011.5.03.0080***Processo Nº 672/2011-080-03-00.8*

RECLAMANTE Bruno Gabriel Peres  
 RECLAMADO Altair Olimpico de Oliveira  
 Advogado Carlos Antonio da Silva(OAB: 049970MG)

Em 05 dias, manifestarem sobre o laudo de f. 276/286.

**Notificação****Processo Nº 711-33.2012.5.03.0080**

Consignante Terra Maquinas Agricolas Ltda.  
 Advogado Carlos Antonio da Silva(OAB: 049970MG)  
 Consignatário Antonio Carlos Gomes de Almeida

Em 05 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias.

**Notificação****Processo Nº 751-15.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Benedito Jose Rosa

Advogado Michel Machado Cardoso(OAB: 138990MG)

RECLAMADO Municipio de Abadia dos Dourados-mg  
 Advogado Flavio Lucio Rocha Reis(OAB: 133347MG)

Tomar ciência da sentença proferida dia 16.10.2012, a qual declarou a INCOMPETÊNCIA absoluta da Vara do Trabalho de Patrocínio/MG.

**Notificação****Processo Nº 752-97.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Joao Marcal de Souza  
 Advogado Michel Machado Cardoso(OAB: 138990MG)  
 RECLAMADO Municipio de Abadia dos Dourados-mg  
 Advogado Flavio Lucio Rocha Reis(OAB: 133347MG)

Tomar ciência da sentença proferida dia 16.10.2012, a qual declarou a INCOMPETÊNCIA absoluta da Vara do Trabalho de Patrocínio/MG.

**Notificação****Processo Nº 757-22.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Simone Barbosa da Silva  
 Advogado Gilmar Antonio Cardoso(OAB: 068546MG)  
 RECLAMADO Lavanderia Pingo D Agua Ltda.

Em 05 dias, manifestar-se sobre o cumprimento do acordo.

**Notificação****Processo Nº 828-24.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Edney de Castro Braz  
 Advogado Isabel Cristina Soares(OAB: 047316MG)  
 RECLAMADO Tge Seguranca Ltda.

Receber os documentos.

**Notificação****Processo Nº 101000-91.2000.5.03.0080***Processo Nº 1010/2000-080-03-00.2*

RECLAMANTE Jaime de Oliveira  
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.  
 Advogado Marco Antonio da Silva(OAB: 064685MG)

Tomar ciência da homologação da atualização de f. 1172/1173 e vista dos autos por 05 dias.

**1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo**  
**Notificação**

**Notificação****Processo Nº 60-96.2011.5.03.0092***Processo Nº 60/2011-092-03-00.5*

RECLAMANTE Júnia Aparecida Fernandes  
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)  
 RECLAMADO Pedro Leopoldo Circuitos Eletricos Ltda.

Vista à reclamante dos esclarecimentos periciais, pelo prazo de 05 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 166-58.2011.5.03.0092***Processo Nº 166/2011-092-03-00.9*

RECLAMANTE John Kennedy Eustáquio Paixão  
 RECLAMADO Banco Itau S/A  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação, pelo prazo de 10 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 319-91.2011.5.03.0092***Processo Nº 319/2011-092-03-00.8*

RECLAMANTE Romário Divino da Silva Costa  
 Advogado Wendell Maciel Ribeiro(OAB: 108093MG)  
 RECLAMADO SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A.

"O documento apresentado não é hábil para comprovar a participação societária alegada. I."

**Notificação****Processo Nº 403-58.2012.5.03.0092***Processo Nº 403/2012-092-03-00.2*

RECLAMANTE Ednilton Ramos Bonfim de Souza Silva  
 Advogado Luis Antonio Castilho Vieira(OAB: 070961MG)  
 RECLAMADO Ra Catering Ltda.  
 Advogado Marcelo Fagá Percequillo(OAB: 138660SP)

Comparecer à audiência para tentativa de conciliação, no dia 30-10-2012, às 09h50min.

**Notificação****Processo Nº 406-13.2012.5.03.0092**

RECLAMANTE Michael Correa de Lima  
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)  
 RECLAMADO Sempre Aco L e Ltda.

Vista ao reclamante da comprovação do recolhimento previdenciário relativo ao contrato de trabalho, pelo prazo de 05

dias. I.

**Notificação****Processo Nº 461-32.2010.5.03.0092***Processo Nº 461/2010-092-03-00.4*

RECLAMANTE Camilla da Silva e Souza  
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)  
 RECLAMADO Aeroporte Ltda.

Receber autorização.

**Notificação****Processo Nº 476-30.2012.5.03.0092***Processo Nº 476/2012-092-03-00.4*

RECLAMANTE Eliane Garcia Santos  
 RECLAMADO Organizacao Brasileira Para O Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico do Controle do Espaco Aereo-Citea  
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)  
 RECLAMADO UNIÃO

Intime-se a 1ª reclamada para manifestar sobre a petição de fls. 610/611 e petição do perito fls. 627/628, prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 502-28.2012.5.03.0092***Processo Nº 502/2012-092-03-00.4*

RECLAMANTE Geralda Marques dos Santos  
 RECLAMADO A R P Ambiental Limpeza Conservacao Ltda.-epp  
 Advogado Augusto Eduardo Silva(OAB: 168123SP)

Tomar ciência de que a executada foi inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

**Notificação****Processo Nº 521-68.2011.5.03.0092***Processo Nº 521/2011-092-03-00.0*

RECLAMANTE Tatiana Fátima Bueno Carneiro  
 RECLAMADO Gr S.A.  
 Advogado Fabio Henrique Fonseca(OAB: 054935MG)

Convolo o depósito de fls. 546 em penhora. Vista à executada, prazo e fins legais. I.

**Notificação****Processo Nº 624-41.2012.5.03.0092**

RECLAMANTE Walter Andronico  
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)  
 RECLAMADO Wanmix Ltda.

Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)  
 Advogado Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: 061192MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de  
 Declaração proferida nos autos, à fl. 434: "NEGO PROVIMENTO".

### Notificação

**Processo Nº 624-41.2012.5.03.0092**

RECLAMANTE Walter Andronico  
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)  
 RECLAMADO Wanmix Ltda.  
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)  
 Advogado Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: 061192MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de  
 Declaração proferida nos autos, às fls. 439/440: "DOU  
 PROVIMENTO".

### Notificação

**Processo Nº 625-26.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 625/2012-092-03-00.5*

RECLAMANTE Gabriel Sidnei dos Santos  
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)  
 RECLAMADO Wanmix Ltda.  
 Advogado Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: 061192MG)  
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de  
 Declaração proferida nos autos, à fl. 408: "NEGO PROVIMENTO".

### Notificação

**Processo Nº 625-26.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 625/2012-092-03-00.5*

RECLAMANTE Gabriel Sidnei dos Santos  
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)  
 RECLAMADO Wanmix Ltda.  
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)  
 Advogado Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: 061192MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de  
 Declaração proferida nos autos, às fls. 413/414: "DOU  
 PROVIMENTO".

### Notificação

**Processo Nº 643-47.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 643/2012-092-03-00.7*

RECLAMANTE Maria da Conceicao Fernandes de Almeida  
 Advogado Zenaide Maria Henriques Barbosa(OAB: 114104MG)  
 RECLAMADO Orbital Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Ltda.  
 Advogado Ediraldo Elton Barbosa(OAB: 140861SP)

tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de  
 Declaração proferida às fls. 177/178 dos autos: "Negar Provimento".

### Notificação

**Processo Nº 750-91.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 750/2012-092-03-00.5*

RECLAMANTE Ailton Lucas Lopes  
 Advogado Andre Assis de Carvalho Mello Vianna(OAB: 126486MG)  
 RECLAMADO Associacao Fazenda Renascer

contra-arraoar recurso ordinário, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 836-62.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 836/2012-092-03-00.8*

RECLAMANTE Glaucia Teixeira de Andrade  
 RECLAMADO Silvia Tereza Evaristo- Me  
 Advogado Tereza Cristina Grossi(OAB: 134204MG)

Informar o atual endereço da sua cliente, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 914-56.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 914/2012-092-03-00.4*

RECLAMANTE Claudio Teixeira da Cruz  
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)  
 RECLAMADO Certa Solucoes Em Engenharia Ltda.  
 Advogado Mariana de Carvalho Pires Mansur(OAB: 133247MG)

Comparecer à audiência para tentativa de conciliação, no dia 30-10-2012, às 09h55min.

### Notificação

**Processo Nº 971-11.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 971/2011-092-03-00.2*

RECLAMANTE Samuel Barbosa Lopes de Lima  
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)  
 RECLAMADO Transportadora Nossa Senhora Aparecida Ltda.  
 Advogado Paulo Roberto Camargo Filho(OAB: 103778MG)  
 Advogado Antonio Rodrigues Leite Filho(OAB: 057484MG)

tomar ciência do despacho de fl. 143, julgamento convertido em diligência para prolação da sentença pelo Dr. Marcelo A. M. Pedrosa e tomarem ciência que foi designada audiência de decisão para o dia 29-10-2012, às 17h10min.

### Notificação

**Processo Nº 1049-39.2010.5.03.0092**

*Processo Nº 1049/2010-092-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Espedito Pacheco   |
| Advogado   | Mauricio de Freitas(OAB: 085878SP)                             |
| RECLAMADO  | Infraero - Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária |

Impugnar os Embargos interpostos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1150-08.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 1150/2012-092-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Andre Luiz Gomes                         |
| Advogado   | Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)       |
| RECLAMADO  | Roberto Faria Distribuidora de Gás Ltda. |

Vista ao exequente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1351-34.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 1351/2011-092-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcus Antonio Ferreira                          |
| Advogado   | Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG) |
| RECLAMADO  | Expresso Alvorada Ltda.                          |

Vista ao reclamante do documento apresentado pela 1ª reclamada, pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1363-82.2010.5.03.0092**

*Processo Nº 1363/2010-092-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edmar do Nascimento Moreira                  |
| Advogado   | Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG) |
| RECLAMADO  | Aerosuporte Ltda.                            |

Receber autorização.

### Notificação

**Processo Nº 1382-20.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 1382/2012-092-03-00.2*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Odilio Vieira Filho                  |
| RECLAMADO  | Fazenda do Valinho Ltda.             |
| Advogado   | Jose Geraldo Fagundes(OAB: 022999MG) |

Defiro a dilação, pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1410-85.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 1410/2012-092-03-00.1*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Karyna Sanches Viana Monteiro        |
| RECLAMADO  | Stepan Química Ltda.                 |
| Advogado   | Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG) |

Vista à reclamada dos documentos apresentados pela reclamante, pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1443-75.2012.5.03.0092**

*Processo Nº 1443/2012-092-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Geraldo Ferreira de Carvalho                    |
| Advogado   | Antonio da Silva Prado Junior(OAB: 083143MG)    |
| RECLAMADO  | Adolfo Construções e Empreendimentos Ltda. - Me |
| Advogado   | Rachel dos Santos Azevedo(OAB: 112123MG)        |
| Advogado   | Jose Geraldo Avelino Esteves(OAB: 118762MG)     |

Vista às partes da petição do perito, pelo prazo comum de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 1489-98.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 1489/2011-092-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Israel Aleixo Goncalves                       |
| RECLAMADO  | Smi - Serviços e Montagens Inteligentes Ltda. |
| Advogado   | Jefferson Alex Salviato(OAB: 236655SPD)       |

Homologo os cálculos da 1ª reclamada de fls. 628/641 e aprovo a atualização de fls. 655/657, ressalvada nova atualização e as custas de execução. Vista à reclamada da atualização de fls. 655/657, pelo prazo de 05 dias. Silente, expeça-se alvará para liberação do depósito de recurso, para quitação de parte do débito.

### Notificação

**Processo Nº 1544-15.2012.5.03.0092**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sergio Barbosa Martins                  |
| Advogado   | Silvio Teixeira da Costa(OAB: 048206MG) |
| RECLAMADO  | Intercement Brasil S/A                  |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)      |

Vista às partes da petição do perito, pelo prazo comum de 05 dias.



I.

**Notificação****Processo Nº 1555-78.2011.5.03.0092***Processo Nº 1555/2011-092-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Juliana Cotta de Souza Marques Viana             |
| RECLAMADO  | Dufry do Brasil Dutfree Shop Ltda.               |
| Advogado   | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG) |

Homologo os cálculos da reclamada de fls. 290/293 e aprovo a atualização de fls. 298, ressalvada nova atualização e as custas de execução. Vista à reclamada da atualização de fl. 298, pelo prazo de 05 dias. Silente, expeça-se alvará para liberação do depósito de recurso, para quitação de parte do débito.

**Notificação****Processo Nº 1610-92.2012.5.03.0092**

|          |                                       |
|----------|---------------------------------------|
| Autor    | Edesio Barbosa de Miranda             |
| Advogado | Marilia Freitas Avelar(OAB: 041692MG) |
| Réu      | Marcos Antonio Gonçalves Salomao      |

Ante a solicitação de fls. 32, suspenda-se o curso da execução até ulterior manifestação do MM. Juízo Deprecante. Intimem-se as partes e o arrematante. Comunique-se à Vara de origem, via correio eletrônico.

**Notificação****Processo Nº 1651-59.2012.5.03.0092**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Emerson dos Anjos Coelho                           |
| Advogado   | Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)                 |
| RECLAMADO  | Bmb Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. |
| Advogado   | Andre Loureiro Silva(OAB: 085431MG)                |

Vista às partes da petição do perito, pelo prazo comum de 05 dias.

I.

**Notificação****Processo Nº 1672-35.2012.5.03.0092**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Santiago Henrique Rodrigues de Oliveira        |
| Advogado   | Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)  |
| RECLAMADO  | Construvias Servicos e Conservacao Ltda. - Epp |
| RECLAMADO  | Município de Confins                           |
| RECLAMADO  | Condomínio Residencial Clube dos 50            |

Indefiro o pedido de perícia grafotécnica temporal, ante a inocuidade e impertinência do incidente, haja vista o curto espaço de tempo entre as datas apontadas, o que certamente impossibilitará qualquer parecer conclusivo por parte do perito. I.

**Notificação****Processo Nº 1724-31.2012.5.03.0092**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Gilberto Soares Junior                                  |
| Advogado   | Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG) |
| RECLAMADO  | Swissport Brasil Ltda.                                  |

contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1784-04.2012.5.03.0092**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcelly Cristina de Freitas Rodrigues representada por sua mãe Enivalda Cristina de Freitas |
| Advogado   | Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)  |
| RECLAMADO  | Construvias Servicos e Conservacao Ltda. - Epp   |

"Indefiro o pedido de perícia grafotécnica temporal, ante a inocuidade e impertinência do incidente, haja vista o curto espaço de tempo entre as datas apontadas, o que certamente impossibilitará qualquer parecer conclusivo por parte do perito."

**Notificação****Processo Nº 1810-36.2011.5.03.0092***Processo Nº 1810/2011-092-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Adriane Marques Martins  |
| Advogado   | Marcia Cristina de Almeida Castro(OAB: 039879MG)               |
| RECLAMADO  | Yazaki Automotive Products do Brasil, Sistemas Eletricos Ltda. |

Vista à reclamante dos esclarecimentos periciais, pelo prazo de 05 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 1810-02.2012.5.03.0092**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rosilene Batista de Souza                    |
| Advogado   | Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)           |
| RECLAMADO  | Clamper Industria e Comercio S.a             |
| Advogado   | Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG) |

Vista às partes da petição do perito, pelo prazo comum de 05 dias.

I.

**Notificação****Processo Nº 2007-54.2012.5.03.0092**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Henrique Muniz Nogueira                      |
| Advogado   | Simone Vilela Andrade(OAB: 078154MG)         |
| RECLAMADO  | Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda. |

Intime-se o reclamante para receber os formulários TRCT, CD/SD e

chave Conectividade Social.

### Notificação

**Processo Nº 2026-94.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 2026/2011-092-03-00.5*

RECLAMANTE Janio Simoes de Souza  
 RECLAMADO Evaldo Empreendimentos Imobiliares Ltda.  
 Advogado Rosangela Lessa Coimbra Coelho(OAB: 054171MG)

Na forma da Lei 12.440/2011 e R.A. 1.470/11/TST, inscreva-se a executada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. I.

### Notificação

**Processo Nº 2031-19.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 2031/2011-092-03-00.8*

RECLAMANTE Francislene Duarte Pereira  
 Advogado Jeverson Freitas dos Santos(OAB: 121922MG)  
 RECLAMADO Cablettra do Brasil Ltda.

Dê-se ciência ao reclamante e seu procurador do adiamento da audiência de instrução para o dia 09-5-2013, às 10h15min nos termos de fl. 163, devendo manifestar sobre o pedido de realização de perícia médica, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 2072-83.2011.5.03.0092**

*Processo Nº 2072/2011-092-03-00.4*

RECLAMANTE Maysa Sousa Moreira  
 Advogado Jeverson Freitas dos Santos(OAB: 121922MG)  
 RECLAMADO Cablettra do Brasil Ltda.  
 Advogado Ariane Priscila Almeida(OAB: 123330MG)

"Ante a proximidade da audiência de instrução e o prazo exíguo para a realização da perícia, fica diferida assentada para o dia 16-05-2013, às 10h30min."

### Notificação

**Processo Nº 2113-16.2012.5.03.0092**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)  
 RECLAMADO Sergio Vieira de Souza

Homologo o acordo celebrado às fls. 55/56, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$ 28,38, pelo reclamado, a serem quitadas juntamente com a ultima parcela do acordo. Intimem-se as partes.

### Notificação

**Processo Nº 2249-13.2012.5.03.0092**

EMBARGANTE Marcia Conceicao Brito Borges Maia  
 Advogado Andre Leo Gelape(OAB: 067371MG)  
 EMBARGADO Uniao Federal  
 EMBARGADO Ab Distribuição e Transporte Ltda.  
 EMBARGADO Gentil Borges Maia Cardoso  
 EMBARGADO Alexandre do Carmo Santos

Defiro à embargante o prazo de 05 dias para juntada da procuração, nos termos do art. 13 do CPC. I.

### Notificação

**Processo Nº 2438-25.2011.5.03.0092**

RECLAMANTE Alessandra Fagundes C.silva  
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)  
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.

Apresentar a CTPS para retificação, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 99800-71.2004.5.03.0092**

*Processo Nº 998/2004-092-03-00.6*

RECLAMANTE Glaucio Humberto Santiago  
 Advogado Carlos Magno Schulthais Ramos(OAB: 125934MG)  
 RECLAMADO BRASMEX BRASIL MINAS EXPRESS LTDA.

Impugnar os Embagos interpostos, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 156000-93.2007.5.03.0092**

*Processo Nº 1560/2007-092-03-00.8*

RECLAMANTE Sergio Roberto Fonseca  
 Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)  
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo

Contraminar o Agravo de Petição interposto, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 221700-45.2009.5.03.0092**

*Processo Nº 2217/2009-092-03-00.2*

RECLAMANTE Vicente de Paula Lapa  
 Advogado Airton Rosa(OAB: 042984MG)  
 RECLAMADO Servix Engenharia S.A..

receber autorização para levantamento de crédito.

**2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo**  
**Notificação**

**Notificação****Processo Nº 69-96.2011.5.03.0144***Processo Nº 69/2011-144-03-00.0*

RECLAMANTE Mariza Francisca de Oliveira  
 RECLAMADO Milton Vianna Dias  
 Advogado Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

Comprovados os valores levantados pela Reclamante, intimem-se os Reclamados para pagarem o débito remanescente, no prazo de 10 dias, conforme determinado na ata de fls. 211.

**Notificação****Processo Nº 76-88.2011.5.03.0144***Processo Nº 76/2011-144-03-00.2*

RECLAMANTE Wellington Flaviano de Carvalho  
 Advogado Paulo de Brito Apolinario(OAB: 057828MG)  
 RECLAMADO Renzo Carvalho Pieroni

Mantenham-se os documentos obtidos através de consulta ao INFOJUD sob guarda do sr. Diretor de Secretaria, por se tratarem de informações protegidas pelo sigilo fiscal. Vista ao reclamante, que deverá indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 115-85.2011.5.03.0144***Processo Nº 115/2011-144-03-00.1*

RECLAMANTE Valentino Gomes de Souza  
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)  
 RECLAMADO Expresso Figueiredo Ltda.  
 Advogado Rafael Buzelin Godinho(OAB: 072971MG)

Apresentar os cálculos de liquidação de sentença, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa n 1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela reclamada.

**Notificação****Processo Nº 145-23.2011.5.03.0144***Processo Nº 145/2011-144-03-00.8*

RECLAMANTE Munelar Monclar Policarpo Maia  
 Advogado Andre Assis de Carvalho Mello Vianna(OAB: 126486MG)  
 RECLAMADO J. Pereira e Reframinas Servicos Ltda.

Intime-se o reclamante para comprovar o valor levantado por meio do alvará de fls. 1869, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 191-46.2010.5.03.0144***Processo Nº 191/2010-144-03-00.6*

RECLAMANTE Willy Romy Santos  
 Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: 062240MG)  
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.

Intime-se o reclamante para receber crédito, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 258-40.2012.5.03.0144***Processo Nº 258/2012-144-03-00.4*

RECLAMANTE Nilber Rodrigues da Silva  
 Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG)  
 RECLAMADO Associacao Represa Ville

Intime-se o reclamante para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, tendo em vista que a consulta ao site da Jucemg não retornou resultados, conforme documento de fls. 68. Prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 324-20.2012.5.03.0144***Processo Nº 324/2012-144-03-00.6*

RECLAMANTE Rodolfo Felipe da Conceicao  
 Advogado Marcus Antonius Storino(OAB: 023931MG)  
 RECLAMADO Marangoni Tread Latino America Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.  
 Advogado Humberto Dias Reis(OAB: 064749MG)

Tomar ciência de que se designou o dia 26/10/2012, às 09h17, para julgamento.

**Notificação****Processo Nº 388-30.2012.5.03.0144***Processo Nº 388/2012-144-03-00.7*

RECLAMANTE Ricardo Goncalves de Oliveira  
 Advogado Marcos Vinicius de Souza Lima(OAB: 060539MG)  
 RECLAMADO Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV  
 Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

Tomar ciência da Decisão de Embargos de Declaração, proferida nos autos supra, à f. 190, - Parcialmente Procedente.

**Notificação****Processo Nº 393-23.2010.5.03.0144***Processo Nº 393/2010-144-03-00.8*

RECLAMANTE Geovana da Silva  
 Advogado Stan Fonseca Amaral(OAB: 049330MG)  
 Advogado Jose Geraldo Avelino Esteves(OAB: 118762MG)

RECLAMADO Panificadora Tutti Pane Ltda.

Considerando o retorno da carta precatória, sem êxito no cumprimento, intime-se o reclamante para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 500-33.2011.5.03.0144***Processo Nº 500/2011-144-03-00.9*

RECLAMANTE Welbert Alves Pimentel  
Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)  
RECLAMADO Empresa de Cimentos Liz S.A.

Vista ao reclamante, sobre documentos apresentados pela reclamada. Prazo de 05 dias. l.

**Notificação****Processo Nº 572-20.2011.5.03.0144***Processo Nº 572/2011-144-03-00.6*

RECLAMANTE Eduardo Assis da Fonseca  
Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG)  
RECLAMADO Reframax Engenharia S.A.  
Advogado Alexandre Alberto Tambasco Pernambuco(OAB: 076883MG)

Apresentar CTPS para anotações, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

**Notificação****Processo Nº 606-58.2012.5.03.0144***Processo Nº 606/2012-144-03-00.3*

RECLAMANTE Raulison Araujo de Souza  
RECLAMADO Construtora Nucleo Ltda. ME  
Advogado Raphael Dutra Resende(OAB: 101620MG)

comprovar os recolhimentos previdenciários e de custas, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 608-28.2012.5.03.0144***Processo Nº 608/2012-144-03-00.2*

Consignante Posto Pedro Leopoldo Ltda.  
Advogado Henrique Tunes Massara(OAB: 112516MG)  
Consignatário Cristiane Maria Cruz Leal

comprovar os recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 661-77.2010.5.03.0144***Processo Nº 661/2010-144-03-00.1*

RECLAMANTE Angela Rosa Silva  
Advogado Flavio Cezar da Costa(OAB: 076754MG)  
RECLAMADO Top Motel Ltda.  
Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG)

reclamada: comprovar os recolhimentos previdenciários e de custas, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.  
partes: receberem seus documentos, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 693-14.2012.5.03.0144***Processo Nº 693/2012-144-03-00.9*

Consignante Cosimat - Siderurgica de Matozinhos Ltda.  
Advogado Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)  
Consignatário Eduardo Farnese da Silva

comprovar os recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 702-73.2012.5.03.0144***Processo Nº 702/2012-144-03-00.1*

RECLAMANTE Josiane Alves Goncalves  
RECLAMADO Florenca Gmm Ltda.  
Advogado Raimundo Candido Neto(OAB: 098737MG)

comprovar os recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 704-43.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Sidney Dias da Silva  
RECLAMADO Geraldo de Jesus Silva  
Advogado Marcos Rogerio Alves(OAB: 084411MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme estabelecido no acordo de fls. 18, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 711-35.2012.5.03.0144***Processo Nº 711/2012-144-03-00.2*

Consignante Expresso Unir Ltda.  
Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)  
Consignatário Celio Antonio Rodrigues

comprovar os recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo, em 05 dias, pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 824-86.2012.5.03.0144***Processo Nº 824/2012-144-03-00.8*

RECLAMANTE Silmara Machado dos Reis  
 Advogado Flavio Cesar Santos(OAB: 077809MG)  
 RECLAMADO Top Lyne Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda.

Vista à Reclamante recorrida, pelo prazo legal. I.

**Notificação****Processo Nº 843-92.2012.5.03.0144***Processo Nº 843/2012-144-03-00.4*

RECLAMANTE Milton Aureliano da Silva  
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)  
 RECLAMADO Terceiriza Servicos Ltda.  
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)  
 Advogado Rene Andrade Guerra(OAB: 044487MG)

Tomar ciencia da decisao acerca dos embargos de declaracao interpostos - PROCEDENTES, EM PARTE.

**Notificação****Processo Nº 1061-23.2012.5.03.0144***Processo Nº 1061/2012-144-03-00.2*

RECLAMANTE Isaias de Freitas Oliveira  
 Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)  
 RECLAMADO Sms Siemag Equipamentos e Serviços Ltda.  
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Certifica o Sr. Diretor de Secretaria que os autos se encontram com o perito, que declarou que os devolverá ainda essa semana. Em consequência, a audiência foi adiada para o dia 05/12/2012 às 15:30 horas.

**Notificação****Processo Nº 1098-50.2012.5.03.0144**

Autor Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região  
 Reu Mobran Industrial Comercio e Representacao de Moveis Ltda.  
 Advogado Milton Jose Simoes Baeta da Costa(OAB: 038580MG)

Tomar ciência de que foi julgada IMPROCEDENTE a ação civil pública.

**Notificação****Processo Nº 1101-05.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Cristina Czok  
 RECLAMADO Minas Taxi - Radio Taxi  
 Advogado Camila Gomes de Souza Filgueira Prado(OAB: 124632MG)

Vistas dos embargos de declaração oposto pela reclamante, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 1139-51.2011.5.03.0144***Processo Nº 1139/2011-144-03-00.8*

RECLAMANTE Andre Henrique Sanches Wolbert  
 RECLAMADO VRG Linhas Aéreas S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)

Vista à reclamada, sobre cálculos apresentados pelo reclamante.

Prazo de 05 dias. I.

**Notificação****Processo Nº 1178-14.2012.5.03.0144**

Autor Rosilene Maciel Molinari Miranda  
 Advogado Edson Braga de Rezende(OAB: 114948MG)  
 Réu Mbl Móveis do Brasil Ltda.  
 Advogado Milton Jose Simoes Baeta da Costa(OAB: 038580MG)

Foi deferida reserva de crédito nos autos do processo 1136/2012, no valor de R\$154.605,27, referente ao débito exequendo atualizado em 31/05/2012 nos autos do processo 1178/2012, para garantia da execução do mesmo. Ambos processos em tramitação perante essa 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo.

**Notificação****Processo Nº 1189-43.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Jose Geraldo Santana  
 Advogado Guilherme Gomes dos Santos(OAB: 118827MG)  
 RECLAMADO Paulo Sérgio Marques  
 Advogado Luis Antonio Castilho Vieira(OAB: 070961MG)

Vista às partes, sobre ofício enviado pelo INSS. Prazo de 48 horas. I.

**Notificação****Processo Nº 1228-40.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Jean Carlos Silva de Oliveira  
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
 RECLAMADO Vrg Linhas Aereas S.A.  
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)

Tomar ciência de que foi rejeitado liminarmente o pedido de

exceção de impedimento do perito, por extemporânea.

### Notificação

**Processo Nº 1261-64.2011.5.03.0144**

*Processo Nº 1261/2011-144-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vicente Paulo Alves de Souza             |
| Advogado   | Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG) |
| RECLAMADO  | Boa Nova - Centro Automotivo Ltda.       |
| Advogado   | Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)    |
| Advogado   | Estefania Lima Maia(OAB: 115409MG)       |
| Advogado   | Frederico Guimaraes Marra(OAB: 134292MG) |
| Advogado   | Walker Tonello Junior(OAB: 064738MG)     |

Tomar ciencia da decisao acerca da Exceção de Pré-executividade apresentada por Boa Nova - IMPROCEDENTES.

### Notificação

**Processo Nº 1275-48.2011.5.03.0144**

*Processo Nº 1275/2011-144-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Jose Ribeiro                         |
| Advogado   | Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG) |
| RECLAMADO  | Ral Engenharia Ltda.                      |
| Advogado   | Eduardo Azevedo de Paula(OAB: 106701MG)   |

Tomar ciência da determinação de baixa do bloqueio judicial recaído sobre os veículos Iveco, modelo ector 230E24N, anos 2008/2008, placas HDW-7114 e HDW-7092.

### Notificação

**Processo Nº 1471-81.2012.5.03.0144**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Vander Silva                                     |
| Advogado   | Tassia Ohana Xavier Cardoso(OAB: 124444MG)       |
| RECLAMADO  | GP Serviços Gerais Ltda.                         |
| Advogado   | Mariana Tavares Muniz de Oliveira(OAB: 116638MG) |

Tomar ciencia da decisao acerca dos embargos de declaracao opostos pela Recda - PROCEDENTES.

### Notificação

**Processo Nº 1504-08.2011.5.03.0144**

*Processo Nº 1504/2011-144-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Raquel Aparecida dos Santos Fernandes            |
| Advogado   | Igor Duarte Martins(OAB: 076864MG)               |
| RECLAMADO  | VRG Linhas Aéreas S.A.                           |
| Advogado   | Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ) |
| Advogado   | Marcio Morita Goncalves(OAB: 103507RJ)           |

Tomar ciência da designação de audiência para o dia 13/11/2012, às 09:00 horas.

### Notificação

**Processo Nº 1525-47.2012.5.03.0144**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleber Andre de Sousa                      |
| Advogado   | Eduardo Alves de Carvalho(OAB: 025940MG)   |
| RECLAMADO  | Delp Engenharia Mecânica S/A               |
| Advogado   | Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG) |

Tomar ciência da Decisão de Embargos de Declaração, proferida nos autos supra, à f. 250, - Procedentes.

### Notificação

**Processo Nº 1551-79.2011.5.03.0144**

*Processo Nº 1551/2011-144-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| EMBARGANTE | Silvia Regina da Costa Ribeiro                   |
| Advogado   | Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: 060719MG) |
| EMBARGADO  | Marco Antônio Bernardes                          |

quitar custas e receber seus documentos, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1650-15.2012.5.03.0144**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dyana Christiane de Oliveira                            |
| Advogado   | Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG) |
| RECLAMADO  | Datafilme Sistemas de Imagem e Informação Ltda.         |

Receber CTPS, chave de conectividade e guias, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1736-54.2010.5.03.0144**

*Processo Nº 1736/2010-144-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Márcio Bernardino da Silva                        |
| Advogado   | Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)              |
| RECLAMADO  | W.F. Fabricação de Equipamentos Industriais Ltda. |
| Advogado   | Jose do Nascimento Bicalho Filho(OAB: 031030MG)   |

Tomar ciencia da decisao acerca dos embargos a execucao opostos pela Recda - PROCEDENTES.

### Notificação

**Processo Nº 1834-68.2012.5.03.0144**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Maria Isabel da Silva                         |
| Advogado   | Marcos Antonio Oliveira Xavier(OAB: 137448MG) |
| RECLAMADO  | Biocilin Industria de Cosmeticos Ltda.        |

Advogado Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG)

Tomar ciência da audiência designada para o dia 22 de novembro de 2012, às 08:55 hrs.

### Notificação

**Processo Nº 1905-41.2010.5.03.0144**

*Processo Nº 1905/2010-144-03-00.3*

RECLAMANTE Luciano Belizário da Silva  
Advogado Flavio Cesar Santos(OAB: 077809MG)  
RECLAMADO Alessandra Moreira Alves Martins

Mantenham-se os documentos obtidos através de consulta ao INFOJUD sob guarda do sr. Diretor de Secretaria, por se tratarem de informações protegidas pelo sigilo fiscal. Vista ao reclamante, que deverá indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 2124-54.2010.5.03.0144**

*Processo Nº 2124/2010-144-03-00.6*

RECLAMANTE Fabio Jose Leandro de Avelar  
RECLAMADO Animais e Vegetais Ltda.  
Advogado Marcelo Miranda Parreiras(OAB: 070316MG)

Vista à Reclamada da manifestação do Reclamante, pelo prazo de 05 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 3173-33.2010.5.03.0144**

*Processo Nº 3173/2010-144-03-00.6*

RECLAMANTE Adriana Rosa Vieira da Silva  
Advogado Simone Vilela Andrade(OAB: 078154MG)  
RECLAMADO Santa Madeira Ltda. - n/p de Gerson Viana  
Advogado Fabio Torres(OAB: 035726MG)

Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação para o dia 14/11/2012, às 08:55 horas.

### Notificação

**Processo Nº 3180-25.2010.5.03.0144**

*Processo Nº 3180/2010-144-03-00.8*

RECLAMANTE Damião Cardoso dos Santos  
Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)  
RECLAMADO Dataprint Indústria e Comercio de Formulários Ltda.  
Advogado Priscila de Oliveira Miranda Leite(OAB: 096279MG)

Tomar ciência da designação de praça para alienação do bem

constrito para o dia 26/03/2013, às 10:00 horas, e leilão para a mesma data, às 10:30 horas, a serem realizados na Secretaria desta Vara, bem como da nomeação da Empresa Minas Gerais Leilões para realizá-los, através de seus leiloeiros oficiais.

### Notificação

**Processo Nº 38100-64.2006.5.03.0144**

*Processo Nº 381/2006-144-03-00.7*

RECLAMANTE Jesus Pereira da Silva  
Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)  
RECLAMADO Sinergica Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Roberto Passos Botelho(OAB: 054422MG)

Convoio em penhora o depósito de fls. 596. Intimem-se reclamante e 1a. Reclamada. Mantenham-se os documentos obtidos através de consulta ao INFOJUD sob guarda do sr. Diretor de Secretaria, por se tratarem de informações protegidas pelo sigilo fiscal. Vista ao reclamante, que deverá indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 42400-69.2006.5.03.0144**

*Processo Nº 424/2006-144-03-00.4*

RECLAMANTE Maurilio Luiz Frois  
Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)  
RECLAMADO Construtora Vasconcelos Ltda.

Mantenham-se os documentos obtidos através de consulta ao INFOJUD sob guarda do sr. Diretor de Secretaria, por se tratarem de informações protegidas pelo sigilo fiscal. Vista ao reclamante, que deverá indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias. I.

### Notificação

**Processo Nº 60200-42.2008.5.03.0144**

*Processo Nº 602/2008-144-03-00.9*

RECLAMANTE Espólio de José Soares de Carvalho- n/p de Adriele Helena S.carvalho  
Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG)  
RECLAMADO Sidmec Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Virginia Cocchi Winter(OAB: 251991SP)  
Advogado Luciano Gomes dos Santos(OAB: 039222MG)

Tomar ciência da decisao acerca dos embargos de declaracao opostos pela 2a.Recda - PROCEDENTES EM PARTE.

### Notificação

**Processo Nº 95700-38.2009.5.03.0144**

*Processo Nº 957/2009-144-03-00.9*

RECLAMANTE Joel Antonio de Souza  
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)  
 RECLAMADO Anízio dos Santos Souza  
 Advogado Moacir Vargas Ferreira(OAB: 053858MG)

receber seus documentos, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 103800-79.2009.5.03.0144***Processo Nº 1038/2009-144-03-00.2*

RECLAMANTE Alexandra Aparecida Lourenço  
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)  
 RECLAMADO Yazaki Automotive Products do Brasil, Sistemas Eletricos Ltda.

Receber CTPS, no prazo de 05 dias.

**Vara do Trabalho de Pirapora****Notificação****Notificação****Processo Nº 10-33.2011.5.03.0072***Processo Nº 10/2011-072-03-00.3*

RECLAMANTE Evaldo Dias Cordeiro  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.

Intime-se o reclamante para que forneça o número de inscrição no PIS, no prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 27-35.2012.5.03.0072***Processo Nº 27/2012-072-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Jesus Aparecido Siqueira  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.  
 Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Audiencia de instrucao designada para 30/01/2013, as 11h10min.

**Notificação****Processo Nº 92-30.2012.5.03.0072***Processo Nº 92/2012-072-03-00.7*

RECLAMANTE Fabio Ferreira de Souza  
 Advogado Geraldo Magela Louzada(OAB: 056221MG)  
 RECLAMADO Valdeir Lemos de Assis  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Advogado Kaliana Silveira Soares Oliveira(OAB: 108421MG)  
 Advogado Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)

Abra-se vista às partes, dos esclarecimentos do Perito por 5 dias, prazo comum.

**Notificação****Processo Nº 300-82.2010.5.03.0072***Processo Nº 300/2010-072-03-00.6*

RECLAMANTE Alexsandro Soares da Silva  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Rotavi Industrial Ltda.  
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)  
 Advogado Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)  
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

Homologado o acordo, o executado deverá efetuar os recolhimentos das demais despesas existentes em guias próprias e comprovar nos autos no prazo de 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo.

**Notificação****Processo Nº 389-37.2012.5.03.0072***Processo Nº 389/2012-072-03-00.2*

RECLAMANTE Silvano Aparecido Nunes de Campos  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Rodoviario Lamounier Ltda.  
 Advogado Claudio Emmanuel de Assis Rodrigues(OAB: 116570MG)  
 Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Audiencia de instrucao designada para 20/02/2013, as 11h20min.

**Notificação****Processo Nº 601-92.2011.5.03.0072***Processo Nº 601/2011-072-03-00.0*

RECLAMANTE Vagner Amancio Coelho Ferro  
 Advogado Claudio Emmanuel de Assis Rodrigues(OAB: 116570MG)  
 RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)  
 Advogado Charles David Mendes Duarte(OAB: 094576MG)

Receberem, em 05 dias, os documentos que instruíram o feito.

**Notificação****Processo Nº 612-24.2011.5.03.0072***Processo Nº 612/2011-072-03-00.0*



RECLAMANTE Evaldo Martins de Oliveira  
 RECLAMADO Ceramus Bahia S/A Produtos Ceramicos  
 Advogado Josmar Soares(OAB: 040233MG)

Solicite-se à VT deprecada que aguarde por 10 dias, nova diretriz. Diante de mais um adiamento motivado pela dificuldade em encontrar as duas testemunhas da reclamada, intime-se o seu digno procurador a indicar o seu paradeiro, no prazo de 5 dias, pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 630-45.2011.5.03.0072**

*Processo Nº 630/2011-072-03-00.2*

RECLAMANTE Adenilson Soares dos Santos  
 RECLAMADO Wallente Projetos e Obras Ltda. e Outra (  
 Advogado Joao Carlos dos Santos(OAB: 041613MG)  
 Advogado Luiz Carlos Honorato Vieira(OAB: 123567MG)  
 RECLAMADO Estado Federado de Minas Gerais

Proceder, no prazo de 10 dias, às anotações na CTPS do autor, juntada aos autos, sob pena de aplicação da multa cominada no comando decisório.

### Notificação

**Processo Nº 657-28.2011.5.03.0072**

*Processo Nº 657/2011-072-03-00.5*

RECLAMANTE Gildeon Pereira de Araujo  
 Advogado Waldir Bolivar Cancado Pacheco(OAB: 082035MG)  
 RECLAMADO Ligas de Alumínio S/A - Liasa  
 Advogado Raimundo Nonato Barbosa(OAB: 037693MG)  
 Advogado Alexandre de Souza Papini(OAB: 067455MG)

Audiencia de instrucao designada para 27/02/2013, as 11h00min.

### Notificação

**Processo Nº 685-59.2012.5.03.0072**

*Processo Nº 685/2012-072-03-00.3*

RECLAMANTE Eder Junio Duarte  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.  
 Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Abra-se vista do laudo pericial às partes, pelo prazo de 5 dias, prazo comum.

### Notificação

**Processo Nº 709-87.2012.5.03.0072**

*Processo Nº 709/2012-072-03-00.4*

RECLAMANTE Marcino Uarlei Antonio de Queiroz  
 Advogado Waldir Bolivar Cancado Pacheco(OAB: 082035MG)  
 RECLAMADO Ligas de Alumínio S/A - Liasa  
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

Abra-se vista do laudo pericial às partes, pelo prazo de 5 dias, prazo sucessivo, a começar do autor.

### Notificação

**Processo Nº 723-71.2012.5.03.0072**

*Processo Nº 723/2012-072-03-00.8*

RECLAMANTE Rogerio Mendes de Souza  
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)  
 RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.  
 Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)  
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Abra-se vista do laudo pericial às partes, pelo prazo de 5 dias, sucessivos, a começar do autor.

### Notificação

**Processo Nº 833-70.2012.5.03.0072**

*Processo Nº 833/2012-072-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Francisco dos Santos Filho  
 Advogado Artur Paulo Fagundes Rabelo(OAB: 103155MG)  
 RECLAMADO Construtora Ferreira Lima Ltda.  
 Advogado Leonardo Oliveira Altes(OAB: 103914MG)

Recebere, em 05 dias, os documentos que instruíram o feito.

### Notificação

**Processo Nº 1145-46.2012.5.03.0072**

RECLAMANTE Antonio Cardoso de Souza  
 RECLAMADO Consorcio Vilasa Ferfranco  
 Advogado Luciana Guedes Ferreira Pinto(OAB: 063468MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, observando-se o disposto nos Provimentos 03/91 e 04/00.

### Notificação

**Processo Nº 1167-07.2012.5.03.0072**

Consignante Paulo Henrique Tessaro  
 Advogado Raimundo Nonato Barbosa(OAB: 037693MG)  
 Consignatário Ronnan Carlos Alves Mendes

Intime-se o consignante para, em dez dias, comprovar o

recolhimento previdenciário incidente sobre as parcelas de natureza salarial descritas no TRCT, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1241-32.2010.5.03.0072

Processo Nº 1241/2010-072-03-00.3

RECLAMANTE Gilcelia Xavier Lemos e Outra ( Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)

RECLAMADO Dutra e Cia Ltda. e Outra ( Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

Advogado Jose Patricio da Silveira Neto(OAB: 053363MG)

Nada a deferir quanto à realização de nova perícia, por entender desnecessária tal diligência. Aguarde-se a audiência de instrução.

### Notificação

#### Processo Nº 1315-52.2011.5.03.0072

Processo Nº 1315/2011-072-03-00.2

RECLAMANTE Herculano Nunes de Azevedo

RECLAMADO Milton Tinoco de Azevedo Epp

Advogado Geraldo Magela Louzada(OAB: 056221MG)

Intime-se a reclamada a apresentar contrarrazões ao RO interposto pelo reclamante, no prazo de 8 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1318-07.2011.5.03.0072

Processo Nº 1318/2011-072-03-00.6

RECLAMANTE Marcio Aguiar e Silva

Advogado Luciana de Paiva Maia(OAB: 102402MG)

RECLAMADO Planex Engenharia Ltda.

Comprovar, em 05 dias, o valor efetivamente levantado através do alvará n. 0830/12, para prosseguimento da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 1469-70.2011.5.03.0072

Processo Nº 1469/2011-072-03-00.4

RECLAMANTE Fabio Barnabe de Freitas

Advogado Alexandre Pereira de Souza(OAB: 091996MG)

Advogado Alexandre Damasceno Assis(OAB: 110590MG)

RECLAMADO Cia de Fiacao e Tecidos Santo Antonio.

Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

Audiência de instrução designada para 26/02/2013, as 15h30min.

### Notificação

#### Processo Nº 1508-04.2010.5.03.0072

Processo Nº 1508/2010-072-03-00.2

RECLAMANTE Lindon Jonhson Magalhaes de Oliveira

Advogado Joao Rafael Santos Silva(OAB: 118732MG)

RECLAMADO W. W. S. Montagem e Calderaria Ltda.

Audiência de instrução designada para 21/11/2012, as 11h10min.

### Notificação

#### Processo Nº 114000-70.2009.5.03.0072

Processo Nº 1140/2009-072-03-00.9

RECLAMANTE Jose Silvio dos Santos

RECLAMADO Rotavi Industrial Ltda. e Outra ( Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)

Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Advogado Lucas Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 083030MG)

Advogado Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)

Proceder o pagamento do restante do débito em execução, no prazo de dez dias.

### 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

#### Notificação

#### Notificação

#### Processo Nº 108-78.2012.5.03.0073

Processo Nº 108/2012-073-03-00.8

RECLAMANTE Hermes Braz Correia

RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Val e Segurança

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Apresentar os calculos de liquidacao em 10 dias, Prov. 03/91 (art.1o, par.1o), Prov.04/2000 e Prov. Geral Consolidado da Justica do Trabalho 3a Reg., de n.01, de 03.04.08 art.73.

#### Notificação

#### Processo Nº 230-28.2011.5.03.0073

Processo Nº 230/2011-073-03-00.3

RECLAMANTE Elizete Maria Monteiro

Advogado Perla Christiane de Araujo(OAB: 026897MGE)

Advogado Rivelino Ferreira(OAB: 074870MG)

RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Junte-se oportunamente a petição da reclamante, quando da devolução do processo, deferindo a mesma a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias para apresentação dos cálculos. I.

**Notificação****Processo Nº 331-31.2012.5.03.0073***Processo Nº 331/2012-073-03-00.5*

Autor Juarez Aparecido Jacon  
 Réu Vale do Sol Industria de Laticínios Ltda.  
 Terceiro Moisés Rodrigues  
 Advogado Juvenil de Souza Ignacio(OAB: 093507MG)

tomar ciencia de que foi retirada a restrição junto ao veículo FIAT UNO ELETRONIC - PLACA GQD0660.

**Notificação****Processo Nº 367-73.2012.5.03.0073***Processo Nº 367/2012-073-03-00.9*

RECLAMANTE Ataíde Jose Figueiredo  
 Advogado Cleide Eber de Carvalho(OAB: 093269MG)  
 RECLAMADO Yoorin Fertilizantes Indústria e Comércio Ltda

Considerando a devolução da notificação do reclamante, às fls. 656, sob a alegação de 'ausente', cientifique-se sua procuradora de que ficará no encargo de intima-lo e traze-lo à audiência já designada. Após, aguarde-se o cumprimento do mandado de fls. 654.

**Notificação****Processo Nº 541-19.2011.5.03.0073***Processo Nº 541/2011-073-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Augusto Correa  
 Advogado Rossana de Cassia Oliveira(OAB: 087868SP)  
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 606-77.2012.5.03.0073**

EMBARGANTE Henrique Quilici Codespoti  
 Advogado Paula Gonçalves Gaiga(OAB: 109651MG)  
 EMBARGADO Sonia Lucia da Silva  
 Advogado Josimar Agnus Pereira(OAB: 038947MG)

Tomar ciencia da decisao de Embargos de Terceiro:-  
 Improcedentes.

**Notificação****Processo Nº 747-96.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Rosa Aparecida da Silva Xavier

Advogado Pedro Fabiano de Mendonca Chaves(OAB: 084873MGB)  
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos - Improcedente.

**Notificação****Processo Nº 883-93.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Paulo Cesar da Silva  
 Advogado Paulo Celso da Costa(OAB: 127491MG)  
 RECLAMADO Fazenda Bela Vista do Selado

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 992-10.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Jose Tadeu Ferreira  
 Advogado Andreia Meletti da Silveira(OAB: 063299MG)  
 Advogado Claudiney Donizetti Marques(OAB: 110642MG)  
 RECLAMADO Hotel das Samambaias Ltda.  
 Advogado Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: 086084MGB)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios -  
 Improcedentes.

**Notificação****Processo Nº 1065-16.2011.5.03.0073***Processo Nº 1065/2011-073-03-00.7*

RECLAMANTE Maria Aparecida Gomes do Couto  
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)  
 RECLAMADO Audi Contabil Ltda.  
 Advogado Antonio Carlos da Silva(OAB: 026173MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 1384-81.2011.5.03.0073***Processo Nº 1384/2011-073-03-00.2*

RECLAMANTE Cristiane Pedroza Passos  
 Advogado Aline Cristina de Oliveira(OAB: 079002MG)  
 RECLAMADO ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.  
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios -  
 Improcedentes.

**Notificação**

**Processo Nº 34800-16.2006.5.03.0073***Processo Nº 348/2006-073-03-00.4*

RECLAMANTE Silvana Aparecida Amaro Miguel  
 Advogado Rivelino Ferreira(OAB: 074870MG)  
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Junte-se oportunamente a petição da reclamante, quando da devolução do processo, deferindo a mesma a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias para apresentação dos cálculos. I.

**Notificação****Processo Nº 94900-97.2007.5.03.0073***Processo Nº 949/2007-073-03-00.8*

RECLAMANTE Iolanda Antonio  
 Advogado Rivelino Ferreira(OAB: 074870MG)  
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Junte-se oportunamente a petição da reclamante, quando da devolução do processo, deferindo a mesma a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias para apresentação dos cálculos. I.

**Notificação****Processo Nº 127000-08.2007.5.03.0073***Processo Nº 1270/2007-073-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Alexandre de Oliveira Machado Ferreira  
 RECLAMADO Art Cia Jornalística S/C Ltda.  
 Advogado Helio Jose dos Santos(OAB: 091421SP)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.trt3.jus.br>

**2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas****Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

Endereço : Av Dr David Benedito Ottoni, 446

Edital de Praça Nº 00209/12

O Exmo.Dr. Renato de Sousa Resende, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 28/11/2012, às 10:00 horas, à Rua Rio Grande do Sul, 1223, Salão do Hotel Joia, serão levados a público por

pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

**Processo Nº 159-55.2012.5.03.0149***Processo Nº 159/2012-149-03-00.4*

RECLAMANTE Luciana Jeronimo de Almeida Silva  
 RECLAMADO Instituto Educacional Meta Ltda.

1) Duas máquinas copiadoras/impressoras, marca RICOH SUPER G3, AFICIO

MP171, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento.

Avaliação: R\$3.000,00 cada. Total: R\$6.000,00;

2) Uma máquina impressora/copiadora, marca RICOH, modelo FT3813, em

bom estado e em funcionamento. Avaliação: R\$2.500,00;

3) Oito microcomputadores, com sistema Microsoft Windows XP, sendo:

. Cinco AMD SEMPRON, 1,6 GHZ, 512MB RAM, HD 80GB;

. Um AMD SEMPRON 1,66 GHZ, 1,93 MB RAM, 160 GB de HD;

. Um AMD SEMPRON, 1,60 GHZ, 960MB RAM, 97,6 GB DE HD;

. UM PENTIUM 4, 2,93GHZ, 1,99 GB RAM, HD 80GB; todos em perfeito

funcionamento. Todos equipados com monitor, teclado e mouse.

Avaliação

média: R\$600,00 cada um. (R\$4.800,00);

4) Duzentos e oitenta carteiras escolares, estofadas com porta objetos, mesa em fórmica azul e estofamento azul, em bom estado de

conservação. R\$60,00 cada. Total: R\$16.800,00.

5) Trezentas carteiras escolares, não estofadas, com mesa e assento em

fórmica azul claro, com suporte, em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$40,00 cada. Total: R\$12.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais).

Depositados em mãos do Sr. Edson Luiz de Carvalho, CPF.

040.300.948-05, residente na rua Ceará, 222, Poços de Caldas/MG.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*42.100,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*42.100,00

**Processo Nº 264-32.2012.5.03.0149***Processo Nº 264/2012-149-03-00.3*

RECLAMANTE Luciana de Cassia Araujo  
 RECLAMADO Instituto Educacional Meta Ltda.

Foram penhoradas 200 (duzentas) cadeiras tipo escolar (braço e prancha mesa), almofadadas e também suporte para objetos

(embaixo),  
avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$  
20.000,00  
(vinte mil reais).

Foi nomeado como depositário o Sr. Edson Luis de Carvalho  
(CPF  
040.300.948-05), residente na rua Assis Figueiredo, 750, 2º  
andar,  
centro, Poços de Caldas.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00

**Processo Nº 476-87.2011.5.03.0149**

*Processo Nº 476/2011-149-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Benedito da Silva  
RECLAMADO Industria & Comercio de Produtos  
Alimenticios Arti Fritas Ltda.

01 maquina hidraulica (fritadeira), marca cortech, medindo  
aproximadamente 2,00x1,50x1,50m, em razoavel estado de  
conservação e

em funcionamento, com 02 motores de 03 cv, sendo que a  
referida

maquina é alimentada a lenha, avaliada em R\$20.000,00 (vinte  
mil  
reais).

O bem foi depositado em mãos do sr. Luis Roberto Rodrigues,  
CPF

313.732.836-53, RG M-584.852 SSP/MG, residente no bairro das  
areias,

zona rural de Ipuina e garante também a execução nos  
autos

01/00419/2011 em curso na 1ª Vara do Trabalho de Poços de  
Caldas.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*20.000,00

**Processo Nº 55600-26.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 556/2009-149-03-00.0*

RECLAMANTE Daiane Graciano de Paula  
RECLAMADO Reynaldo Guazzelli Filho

1) 500 (quinhentos) Kg de minério bauxita in natura, avaliada em  
R\$80,00 (oitenta reais) o Kg, perfazendo o total de R\$40.000,00  
(quarenta mil reais).

Obs.: O mineral, já extraído, encontra-se a rodovia do contorno,  
distrito industrial de Poços de Caldas-MG.

Total da Avaliação: 40.000,00 (quarenta mil reais);

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*40.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*40.000,00

**Processo Nº 90600-87.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 906/2009-149-03-00.9*

RECLAMANTE Marco Antonio de Sa  
RECLAMADO Hqz Metalurgica Ltda.

- Uma guilhotina mecanica marca NEWTONS, de 250mm X 1.8  
(3mm), modelo

TM8, nº serie 1685/90, em perfeito estado de funcionamento.

O bem acima descrito se encontra na rua Senador Nilo Coelho,  
354, P.

Caldas-MG.

Depositario fiel: Larissa Alves Fernandes

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*36.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*36.000,00

**Processo Nº 93400-88.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 934/2009-149-03-00.6*

RECLAMANTE Silvano Cesar Romao  
RECLAMADO Ceramica Industrial Caldas Ltda.

1- Uma empilhadeira marca Hyster, carga máxima 2.500 kg, em  
bom estado

de conservação e em funcionamento, movida a gás.

2- Um torno mecânico marca Dialmatic/Imor, sem placas de  
outras

especificações aparente, em regular estado de conservação e  
em

perfeito funcionamento, pesando 2.500 Kg aproximadamente, em  
ferro e

aço.

3- Um conjunto de extrusão, maromba à vácuo, equipado com  
motor

elétrico, com inscrição MVP3, série D, própria para tijolos e  
bloquetes, em regular estado de conservação e em funcionamento.

4- Um torno mecânico, marca comendador II, pesando 3.000  
Kg

aproximadamente, em ferro e aço, em regular estado de  
conservação, com

danos e em funcionamento.

Obs.: A presente penhora garante também as execuções nos  
autos das

reclamações trabalhistas de n. 01/00425/09 e 02/ 00542/09, em  
Poços de

Caldas/MG

Os bens se encontram no seguinte endereço: Rodovia BR 459,

KM 13,  
Caldas/MG em mãos do depositário fiel Sr. Giulio Giusepe  
Francesco  
Comini, brasileiro, divorciado, RG- 2057312.  
Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*68.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*68.000,00

A remuneração do senhor leiloeiro deverá atender ao disposto no Provimento 4, de 29 de novembro de 2.007, do TRT 3a Região, em seu artigo 5o, que dispõe comissão ao leiloeiro de "10% sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remetente ou pelo adjudicante, respectivamente". Em caso de bens imóveis, a comissão devida será a de 5%, de acordo com o mesmo artigo 5o, em seu parágrafo 5o.

Será devida, ainda, ao senhor leiloeiro a comissão de 2,5% sobre o valor da execução quando for elidida a hasta pública antes de sua realização, desde que comprovadas as despesas com sua divulgação mediante mala direta ou anúncios publicitários, em jornais e via internet.

Tendo em vista que o processo é orientado pelos princípios da economia processual e da razoável duração, atendendo-se à celeridade, torna-se desnecessária a publicação dos editais das hastas públicas em jornais locais ou oficiais, bastando, para que se atinja o mesmo fito, que se faça a afixação em quadro de avisos do átrio da Secretaria.

Toma-se tal atitude em razão da possibilitação, pelo Provimento 4/2007, de que o leiloeiro oficial se valha de ampla divulgação através de mala direta e anúncios publicitários em jornais e via internet, bem como a justificativa, comumente apresentada pelo leiloeiro, de que a publicação nos jornais locais ou oficiais não é eficiente para o fim que se propõe.

Alerta-se, outrossim, que se houver expedição de autos de

arrematação, de adjudicação e de remição serão devidas custas processuais, calculadas na forma do artigo 789-A, I, da CLT: 5% sobre o valor respectivo, até o máximo de R\$1.915,38.

Ficam mantidos os critérios da Portaria 01/06, da Diretoria de Foro de Poços de Caldas, relativamente às importâncias a serem

consideradas na fixação de lance vil na 1a hasta pública.

Ter-se-á por lance vil o seguinte:

- para os bens cuja avaliação for inferior a R\$19.999,99, será considerado vil o lance oferecido quando o percentual for abaixo de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação.

- para os bens de valor igual ou superior a R\$20.000,00 até R\$49.999,99, será considerado vil o lance abaixo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

- para os bens de valor igual ou superior a R\$50.000,00 até R\$99.999,99, será considerado vil o lance abaixo de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação.

- para os bens de valor igual ou superior a R\$100.000,00, será considerado vil o lance abaixo de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação .

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Evanayr Sargaço, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Renato de Sousa Resende

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 1-34.2011.5.03.0149**

*Processo Nº 1/2011-149-03-00.3*

RECLAMANTE  
RECLAMADO  
Advogado

Rosi Helena Aparecida da Silva  
Danone Ltda.  
Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

pagar o valor de R\$ 5.833,84, no prazo de 05 dias, sob pena de inclusao no cadastro do BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 33-39.2011.5.03.0149**

*Processo Nº 33/2011-149-03-00.9*

RECLAMANTE Cilso Jose de Carvalho  
 Advogado Marta Aparecida Brandao(OAB: 106344MG)  
 RECLAMADO Ruth Seiffert Santa FÉ

comprovar nos autos o levantamento do saldo respectivo, através do alvara n.449/12 (fls.157), no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 54-15.2011.5.03.0149***Processo Nº 54/2011-149-03-00.4*

RECLAMANTE Denilson dos Reis  
 Advogado Joaquim Trindade de Oliveira Filho(OAB: 028632MG)  
 RECLAMADO Phelps Dodge International Brasil Ltda.  
 Advogado Marcia Roberta dos Reis(OAB: 092916MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 117-40.2011.5.03.0149***Processo Nº 117/2011-149-03-00.2*

RECLAMANTE Jeferson Leandro Ribeiro  
 Advogado Cleide Eber de Carvalho(OAB: 093269MG)  
 RECLAMADO Dinamica Terceirizacao e Mao de Obra Temporaria Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 117-06.2012.5.03.0149***Processo Nº 117/2012-149-03-00.3*

RECLAMANTE Simone Guilherme de Moraes  
 Advogado Jose Rodolfo de Oliveira(OAB: 056107MG)  
 Advogado Luiz Carlos Missassi Sanches(OAB: 085785MG)  
 RECLAMADO Carlos Cardoso de Almeida Amorim  
 Advogado Geraldo Cesar Siqueira(OAB: 011480MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 121-14.2010.5.03.0149***Processo Nº 121/2010-149-03-00.0*

RECLAMANTE Cristiane Aparecida Silva  
 RECLAMADO Embraforte Servicos e Conservacao Predial Ltda.  
 Advogado Arnatriz Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Advogado

Marina Araujo Campos(OAB: 136775MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 159-55.2012.5.03.0149***Processo Nº 159/2012-149-03-00.4*

RECLAMANTE Luciana Jeronimo de Almeida Silva  
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)  
 RECLAMADO Instituto Educacional Meta Ltda.  
 Advogado Fabiola Granato(OAB: 105386MG)

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salao do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

**Notificação****Processo Nº 172-88.2011.5.03.0149***Processo Nº 172/2011-149-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcuo e do Mobiliario do Sul de Minas  
 RECLAMADO Renascer Construcoes Eletricas Ltda.  
 Advogado Rubens Falco Alati Filho(OAB: 112793SP)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 187-23.2012.5.03.0149***Processo Nº 187/2012-149-03-00.1*

RECLAMANTE Andriel Torraca  
 RECLAMADO Gester Gestao de Servicos Terceirizados Ltda.  
 Advogado Marcelo Alves Lemos(OAB: 097600MG)  
 Advogado Ednilson Cirilo Dias(OAB: 097605MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 215-25.2011.5.03.0149***Processo Nº 215/2011-149-03-00.0*

RECLAMANTE Mateus de Carvalho +01  
 Advogado Guilherme Muniz de Avila(OAB: 108366MG)  
 RECLAMADO BI Cosméticos Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 217-58.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Joao Carlos Fernandes  
 Advogado Luis Augusto Loup(OAB: 152813SP)  
 RECLAMADO Icasa Industria Ceramica Andradense S/A  
 Advogado Jose Etoze Turatti(OAB: 052221MG)

Tomar ciencia da audiencia de instrucao para o dia 13/11/12 às 16h\_, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei.

**Notificação****Processo Nº 264-32.2012.5.03.0149***Processo Nº 264/2012-149-03-00.3*

RECLAMANTE Luciana de Cassia Araujo  
 Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: 105857MG)  
 RECLAMADO Instituto Educacional Meta Ltda.  
 Advogado Fabiola Granato(OAB: 105386MG)

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salao do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

**Notificação****Processo Nº 300-45.2010.5.03.0149***Processo Nº 300/2010-149-03-00.7*

RECLAMANTE Elaine Santos de Souza Patricio  
 Advogado Amelio Passoni Neto(OAB: 093737MG)  
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 387-30.2012.5.03.0149***Processo Nº 387/2012-149-03-00.4*

RECLAMANTE Viviane Donizete Luciano  
 Advogado Luciana Dias(OAB: 084388MG)  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Marcelo Ronchini Muniz(OAB: 096564MG)  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 451-11.2010.5.03.0149***Processo Nº 451/2010-149-03-00.5*

RECLAMANTE Reinaldo Carlos Sandim  
 RECLAMADO José dos Santos Ramos  
 Advogado Marcelo Henrique Passos(OAB: 080287MG)  
 Advogado Fernando Antonio Passos(OAB: 024631MG)  
 Advogado Aline Cristina de Oliveira(OAB: 079002MG)

comprovar nos autos o deposito da terceira parcela do acordo no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 457-47.2012.5.03.0149***Processo Nº 457/2012-149-03-00.4*

RECLAMANTE Anderson Cordeiro Rodrigues  
 Advogado Marco Augusto de Argenton e Queiroz(OAB: 163741SP)  
 Advogado Fabio Fazani(OAB: 183851SP)  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 471-31.2012.5.03.0149***Processo Nº 471/2012-149-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Alaor da Motta  
 Advogado Angelo Garcia Narcizo Pereira(OAB: 076576MG)  
 RECLAMADO Banco do Brasil S/A  
 Advogado Tasso Batalha Barroca(OAB: 051556MG)  
 Advogado Fernando Jose Barroca de Castro(OAB: 077453MG)  
 Advogado Flavia Ferreira Azarias(OAB: 093642MG)  
 Advogado Joao Luiz Nobre Lopes(OAB: 127428MG)

Tomar ciencia da audiencia de instrucao para o dia 14/11/12 às 10h20, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei.

**Notificação****Processo Nº 476-87.2011.5.03.0149***Processo Nº 476/2011-149-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Benedito da Silva  
 Advogado Fernando Macedo Carvalho(OAB: 117885MG)  
 RECLAMADO Industria & Comercio de Produtos Alimenticios Arti Fritas Ltda.  
 Advogado Joao Wellington Domingues(OAB: 099491MG)



Tomar ciência da designação de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salão do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

### Notificação

#### Processo Nº 484-64.2011.5.03.0149

*Processo Nº 484/2011-149-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luciano da Silva Veronesi               |
| Advogado   | Eduardo de Souza Muniz(OAB: 110956MG)   |
| Advogado   | Anderson Levi Cancian(OAB: 113526MG)    |
| Advogado   | Fabiana Cristina Cancian(OAB: 110319MG) |
| RECLAMADO  | Conel Servicos e Obras Ltda. - Epp      |

impugnar os embargos a execucao opostos (fl.138/139), no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 545-85.2012.5.03.0149

*Processo Nº 545/2012-149-03-00.6*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marco Rhuan Nascimento da Silva       |
| Advogado   | Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG) |
| RECLAMADO  | Calcados Itapua S/A - Cisa            |
| Advogado   | Weliton Roger Altoe(OAB: 007070ES)    |

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo recdo.Comparecer a audiencia designada para 22/02/2013 às 10h45, bem como tomar ciência do despacho de f.234

### Notificação

#### Processo Nº 566-61.2012.5.03.0149

*Processo Nº 566/2012-149-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Mateus Domingos                         |
| Advogado   | Flavio Correa de Moraes(OAB: 095426MG)  |
| RECLAMADO  | Phelps Dodge International Brasil Ltda. |
| Advogado   | Rodrigo Pereira Suedt(OAB: 104315MG)    |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 579-94.2011.5.03.0149

*Processo Nº 579/2011-149-03-00.0*

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Ogenal Aparecido de Carvalho   |
| RECLAMADO  | Draga Santo Antonio Ltda.      |
| Advogado   | Eduardo de Lima(OAB: 098152MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 581-30.2012.5.03.0149

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marcelo Del Claro                    |
| RECLAMADO  | Vapt Vupt Transportes Ltda. Me       |
| Advogado   | Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG) |

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo recdo.Comparecer a audiencia designada para 22/02/2013 às 10h15, bem como tomar ciência do despacho de f.250

### Notificação

#### Processo Nº 581-30.2012.5.03.0149

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcelo Del Claro                            |
| Advogado   | Vianey Mreis Lopes Junior(OAB: 191513SP)     |
| Advogado   | Silmara de Araujo Mreis Lopes(OAB: 123992MG) |
| RECLAMADO  | Vapt Vupt Transportes Ltda. Me               |

Comparecer a audiencia designada para 22/02/2013 às 10h15, bem como tomar ciência do despacho de f.250

### Notificação

#### Processo Nº 583-97.2012.5.03.0149

*Processo Nº 583/2012-149-03-00.9*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Francisco Garcia Filho                      |
| Advogado   | Bruno Franco Di Natale(OAB: 115057MG)       |
| Advogado   | Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG) |
| RECLAMADO  | Fiori Ceramica Ltda.                        |
| Advogado   | Jose Etoe Turatti(OAB: 052221MG)            |

Tomar ciência da audiencia de instrução para o dia 14/11/12, as 10h40, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei.

### Notificação

#### Processo Nº 641-37.2011.5.03.0149

*Processo Nº 641/2011-149-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Reinaldo Nazar da Silva                  |
| Advogado   | Lazaro Ramos de Oliveira(OAB: 116472SP)  |
| RECLAMADO  | Buzato Soares Ltda.                      |
| Advogado   | Moacir Aparecido da Silva(OAB: 045886MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 644-55.2012.5.03.0149

*Processo Nº 644/2012-149-03-00.8*

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| RECLAMANTE | Joao da Aparecida de Freitas |
|------------|------------------------------|

Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)  
 Advogado Renata Cardoso Pimenta Benedetti(OAB: 125967MG)  
 RECLAMADO Arta Construções e Comércio S.A.  
 Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB: 130799MG)

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo recdo. Comparecer a audiencia designada para 22/02/2013 às 10h30, bem como tomar ciencia do despacho de f.75

### Notificação

#### Processo Nº 645-40.2012.5.03.0149

Processo Nº 645/2012-149-03-00.2

RECLAMANTE Denis da Silveira Santana  
 Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)  
 Advogado Renata Cardoso Pimenta Benedetti(OAB: 125967MG)  
 RECLAMADO Arta Construções e Comércio S.A.  
 Advogado Greice Carla Paixao Costa(OAB: 130799MG)

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo recdo. Comparecer a audiencia designada para 22/02/2013 às 11:00 horas, bem como tomar ciencia do despacho de f.94.

### Notificação

#### Processo Nº 706-66.2010.5.03.0149

Processo Nº 706/2010-149-03-00.0

RECLAMANTE Claudinei Antonio de Lima  
 Advogado Marcionil Moreira da Silva Filho(OAB: 115059MG)  
 RECLAMADO M&g Fibras Brasil S.A.  
 Advogado Marcia Roberta dos Reis(OAB: 092916MG)

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo recdo. Comparecer a audiencia designada para 22/02/13, as 11h15min. Tomar ciencia do despacho de f.465.

### Notificação

#### Processo Nº 706-66.2010.5.03.0149

Processo Nº 706/2010-149-03-00.0

RECLAMANTE Claudinei Antonio de Lima  
 RECLAMADO M&g Fibras Brasil S.A.  
 Advogado Marcia Roberta dos Reis(OAB: 092916MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 792-66.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Vanderci Gabriel da Costa

Advogado Frederico Cezar Alvarenga Rodrigues(OAB: 146168SP)  
 RECLAMADO Merrwelson Ferreira e Souza

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 811-72.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Andre Ramos de Souza(OAB: 113546MG)  
 RECLAMADO Renato Jose dos Reis  
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)

Tomar ciencia da sentenca proferida nos autos - procedente em parte.

### Notificação

#### Processo Nº 836-85.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Vanderlei Rodrigues Silverio  
 Advogado Omero Goncalves de Carvalho(OAB: 058220MG)  
 RECLAMADO Baraldi & Silva Ltda. - Me.  
 Advogado Lisandro Coriolano Tramonte Junior(OAB: 081964MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 870-60.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Agenor Rodrigues Palomo Filho  
 Advogado Elton Guilherme da Silva(OAB: 293038SP)  
 RECLAMADO Phelps Dodge International Brasil Ltda.  
 Advogado Rodrigo Pereira Suedt(OAB: 104315MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 915-64.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Jurandir Ferreira da Silva  
 Advogado Adriano Vilela Alves(OAB: 111796MG)  
 Advogado Alessandre Goncalves(OAB: 128051MG)  
 RECLAMADO Marte Engenharia Ltda.  
 Advogado Dra. Teresa Cristina Nasc. dos Santos(OAB: 059693RJ)  
 Advogado Luciano Avila Prado(OAB: 081717MG)  
 Advogado João Marcos Guimarães Siqueira(OAB: 106844RJ)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se

encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 917-34.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Alessandro Guimaraes da Costa  
Advogado Murilo Proença de Souza(OAB: 036058MG)  
RECLAMADO Comercial Tivi Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 920-86.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Flavio Giusti  
Advogado Fabio Luiz de Almeida Oliveira(OAB: 101896MG)  
RECLAMADO Protex Segurancã e Transporte de Valores Ltda.  
Advogado Paula Rodrigues da Silva(OAB: 119133MG)  
Advogado Izabela Cristina Silva Pinto(OAB: 135154MG)

Tomar ciência da sentença proferida nos autos - procedente em parte.

### Notificação

#### Processo Nº 938-78.2010.5.03.0149

*Processo Nº 938/2010-149-03-00.8*

RECLAMANTE Vania Maria Costa Vitorino de Lima  
Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)  
RECLAMADO Atenas Distribuidora e Comercio Ltda.  
Advogado Flavia Ferreira Azarias(OAB: 093642MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 975-71.2011.5.03.0149

*Processo Nº 975/2011-149-03-00.7*

RECLAMANTE Elton Giusti  
RECLAMADO Danone Ltda.  
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 1025-63.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Junior Augusto Lourenco  
Advogado Gemima Furini(OAB: 132208MG)  
RECLAMADO Industria de Laticínios Bandeirante Ltda.

Tomar ciência da determinação de arquivamento dos autos.

Receber alvará no prazo de 5 dias

### Notificação

#### Processo Nº 1041-51.2011.5.03.0149

RECLAMANTE Erika Maria Hering Ribeiro  
RECLAMADO Instituto Educacional Meta Ltda.  
Advogado Fabiola Granato(OAB: 105386MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 1069-53.2010.5.03.0149

*Processo Nº 1069/2010-149-03-00.9*

RECLAMANTE Gamaliel Logato Garcia  
Advogado Rosana Fontaniello(OAB: 051633MG)  
RECLAMADO Cemig Distribuicao S.A.  
Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)  
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)  
Advogado Alexandre Cesar Aburachid(OAB: 129183MG)  
Advogado Luiz Beltrao dos Santos Junior(OAB: 129524MG)

Tomar ciência da ANTECIPAÇÃO da audiência para o dia 07/11/2012, às 16h, ficando V. Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

### Notificação

#### Processo Nº 1075-89.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Plinio Fabio Maimoni  
Advogado Marcelo Wagner Prado Bueno(OAB: 013548MG)  
Advogado Thiago Teodoro Moreira(OAB: 121561MG)  
Advogado Guilherme Luis Sargaco de Oliveira(OAB: 127951MG)  
RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.  
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)  
Advogado Livio Erick de Paula Aguiar(OAB: 108159MG)  
Advogado Flavia Dorado Torres(OAB: 108264MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

#### Processo Nº 1126-03.2012.5.03.0149

RECLAMANTE Fernando Lopes da Silva  
Advogado Tatiana da Silveira Reis(OAB: 077713MG)  
Advogado Luana Maris Mina Adriano(OAB: 110629MG)

RECLAMADO Fazenda Sao Pedro

Tomar ciencia do ADIAMENTO da audiencia para o dia 19/11/2012, as 14h25, ficando V. Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

**Notificação****Processo Nº 1127-85.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Marcelo Aparecido Moreira  
Advogado Tatiana da Silveira Reis(OAB: 077713MG)  
Advogado Luana Maris Mina Adriano(OAB: 110629MG)  
RECLAMADO Fazenda Sao Pedro

Tomar ciencia do ADIAMENTO da audiencia para o dia 19/11/12, as 14h40, ficando V. Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

**Notificação****Processo Nº 1142-54.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Dionata Donizete de Souza  
Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)  
RECLAMADO Lago & Ducca Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Juliano Cezarino Correa(OAB: 112396MG)

Tomar ciencia do ADIAMENTO da audiencia para o dia 21.11.2012, as 14:48 horas, ficando V. Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

**Notificação****Processo Nº 1257-12.2011.5.03.0149***Processo Nº 1257/2011-149-03-00.8*

RECLAMANTE Viviane Ferreira dos Santos  
Advogado Roldao Santiago Bandola de Oliveira Filho(OAB: 100253MG)  
RECLAMADO Luiz Antonio Machado de Freitas

comprovar nos autos o levantamento do alvara n.521/12 (fl. 151), no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1264-04.2011.5.03.0149**

RECLAMANTE Gisele Gomes Militao  
Advogado Jadir Vieira Junior(OAB: 000736MGA)  
RECLAMADO LIDERANÇA SERVIÇOS FIANCEIROS LTDA/ NP SINEY PEREIRA DOS SANTOS

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 1418-22.2011.5.03.0149**

RECLAMANTE Bm Engenharia Ltda.  
Advogado Thiago Felipe Ferreira(OAB: 106457MG)  
RECLAMADO Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcao e Mobiliario do Sul de Minas  
Advogado Wanderley Paulo de Melo(OAB: 029713MG)  
Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)

informarem nos autos sobre a eventual celebracao de acordo, no prazo de 05 dias. Silentes as partes, remetam-se os autos conclusos para designacao de nova audiencia de instrucao.

**Notificação****Processo Nº 1439-95.2011.5.03.0149***Processo Nº 1439/2011-149-03-00.9*

RECLAMANTE Flaviana de Cassia Mucciaroni  
Advogado Idianara Muniz Figueiredo(OAB: 111670MG)  
RECLAMADO Visual Roupas Profissionais Ltda. Me

Intimar a reclamante, pela derradeira vez, para comprovar os recolhimentos devidos no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1475-40.2011.5.03.0149***Processo Nº 1475/2011-149-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Carlos dos Santos  
RECLAMADO Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lucia Ltda.  
Advogado Wanderly Monteiro Alves Vianna(OAB: 104319MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

**Notificação****Processo Nº 4200-70.2009.5.03.0149***Processo Nº 42/2009-149-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo Jose Pereira  
Advogado Claudia Ladeira Netto(OAB: 109642MG)  
Advogado Roselene Nogueira Barbosa Luciano(OAB: 127757MG)  
RECLAMADO Soserv - Sociedade de Servicos Gerais Ltda.

retirar o alvara n.400/12 (fl.426) e comprovar o levantamento nos autos, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 10200-86.2009.5.03.0149***Processo Nº 102/2009-149-03-00.0*

RECLAMANTE Cilas Alexandre da Silva  
 Advogado Rivelino Ferreira(OAB: 074870MG)  
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 10400-64.2007.5.03.0149**

*Processo Nº 104/2007-149-03-00.7*

RECLAMANTE Lucia Maria de Oliveira Apolinario  
 Advogado Rivelino Ferreira(OAB: 074870MG)  
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 53700-08.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 537/2009-149-03-00.4*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Servicos de Saude de Pocos de Caldas  
 Advogado Lourival Soreano de Paula(OAB: 076299MG)  
 RECLAMADO Eliamara Santiago  
 Advogado Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: 086084MGB)  
 Advogado Fabio Luiz de Almeida Oliveira(OAB: 101896MG)  
 Advogado Marcio Dias(OAB: 105715MG)  
 Advogado Geraldo das Gracas Pimentel(OAB: 033697MG)

Tomar ciencia da audiencia de instrução para o dia 19/11/12, as 15h30, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei.

### Notificação

**Processo Nº 55600-26.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 556/2009-149-03-00.0*

RECLAMANTE Daiane Graciano de Paula  
 Advogado Marcos Vinicius Quessada Apolinario(OAB: 164723SP)  
 RECLAMADO Reynaldo Guazzelli Filho  
 Advogado Elaine Cristina Goncalves Barbosa(OAB: 110179MG)

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salao do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

### Notificação

**Processo Nº 66600-57.2008.5.03.0149**

*Processo Nº 666/2008-149-03-00.1*

RECLAMANTE Sebastiao Gulart

RECLAMADO Industrias Nucleares do Brasil S.A. - Inb  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 67100-94.2006.5.03.0149**

*Processo Nº 671/2006-149-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Sebastiao Vieira  
 RECLAMADO Coliseu Seguranca Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
 Advogado Alecio Martins Sena(OAB: 087097MG)  
 RECLAMADO Inss-instituto Nacional do Seguro Social  
 RECLAMADO Marcio Miguel Quintao  
 RECLAMADO Jacir Guimaraes Esteves  
 RECLAMADO Probank S/A

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 68700-53.2006.5.03.0149**

*Processo Nº 687/2006-149-03-00.5*

RECLAMANTE Wander Perlato do Lago  
 Advogado Nilo da Cunha Jamardo Beiro(OAB: 108720SP)  
 Advogado Eduardo Surian Matias(OAB: 093422SP)  
 RECLAMADO Industrias Nucleares do Brasil S.A.inb

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 79900-86.2008.5.03.0149**

*Processo Nº 799/2008-149-03-00.8*

RECLAMANTE Vinicius Augusto Moreira Vicente  
 Advogado Joaquim Trindade de Oliveira Filho(OAB: 028632MG)  
 Advogado Luis Gustavo Pereira Moras(OAB: 076410MG)  
 RECLAMADO Bts Pneus e Acessorios  
 Advogado Carlos Henrique Pella Junior(OAB: 196417SP)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 90600-87.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 906/2009-149-03-00.9*

RECLAMANTE Marco Antonio de Sa  
Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)  
RECLAMADO Hqz Metalurgica Ltda.  
Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salao do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

### Notificação

**Processo Nº 93400-88.2009.5.03.0149**

*Processo Nº 934/2009-149-03-00.6*

RECLAMANTE Silvano Cesar Romao  
Advogado Solange Garcia Santos Ribeiro(OAB: 053837MG)  
RECLAMADO Ceramica Industrial Caldas Ltda.  
Advogado Jose Luiz Silva Barros(OAB: 058219MG)

Tomar ciencia da designacao de praca para o dia 28/11/12, as 10h e 10h15min, a se realizar no salao do Hotel Joia, na rua Rio Gde do Sul, 1.223, nesta cidade.

### Notificação

**Processo Nº 94200-87.2007.5.03.0149**

*Processo Nº 942/2007-149-03-00.0*

RECLAMANTE Elieber Figueiredo da Cunha  
Advogado Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: 086084MGB)  
RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

### Notificação

**Processo Nº 115500-08.2007.5.03.0149**

*Processo Nº 1155/2007-149-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Ricardo Monteiro  
Advogado Jonas Eduardo Nicodemo(OAB: 109297MG)  
Advogado Lourival Soreano de Paula(OAB: 076299MG)  
RECLAMADO Francisco Souza Melo

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

## Vara do Trabalho de Ponte Nova

### Edital

### Edital

**Processo Nº 179-14.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 179/2011-074-03-00.6*

RECLAMANTE Edith Barcelos  
RECLAMADO Adcol Servicos Gerais Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ponte Nova

ENDEREÇO: Av. Ernesto Trivelatto, 210 - Ponte Nova - MG

Nro Único TST : 00179-2011-074-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000179-14.2011.503.0074

RECLAMANTE : Edith Barcelos

RECLAMADO : Adcol Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00220/12

A Dra. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO A QUITAR A DÍVIDA, NO IMPORTE DE

R\$ 5.662,70, OU GARANTIR EXECUÇÃO EM 48H.

Eu, Alex Rodrigo de Andrade Rezende, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 460-67.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 460/2011-074-03-00.9*

RECLAMANTE Geraldo de Fatima dos Santos  
RECLAMADO Damasio Construtora Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ponte Nova

ENDEREÇO: Av. Ernesto Trivelatto, 210 - Ponte Nova - MG

Nro Único TST : 00460-2011-074-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000460-67.2011.503.0074

RECLAMANTE : Geraldo de Fatima dos Santos

RECLAMADO : Damasio Construtora Ltda.

EXPEDIENTE 00217/12

A Dra. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADO A QUITAR A DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 15.064,14, OU GARANTIR O JUÍZO EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.

Eu, Alex Rodrigo de Andrade Rezende, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro  
JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 461-52.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 461/2011-074-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Magela de Lima  
RECLAMADO Damasio Construtora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ponte Nova

ENDEREÇO: Av. Ernesto Trivelatto, 210 - Ponte Nova - MG

Nro Único TST : 00461-2011-074-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000461-52.2011.5.03.0074

RECLAMANTE : Geraldo Magela de Lima

RECLAMADO : Damasio Construtora Ltda.

EXPEDIENTE 00218/12

A Dra. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADO A QUITAR A DÍVIDA, NO

VALOR DE R\$ 17.107,73, OU GARANTIR O JUÍZO EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.

Eu, Alex Rodrigo de Andrade Rezende, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 462-37.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 462/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Jorge de Oliveira  
RECLAMADO Damasio Construtora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ponte Nova

ENDEREÇO: Av. Ernesto Trivelatto, 210 - Ponte Nova - MG

Nro Único TST : 00462-2011-074-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000462-37.2011.5.03.0074

RECLAMANTE : Antonio Jorge de Oliveira

RECLAMADO : Damasio Construtora Ltda.

EXPEDIENTE 00219/12

A Dra. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADO A QUITAR A DÍVIDA, NO

VALOR DE R\$ 15.053,10, OU GARANTIR O JUÍZO EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.

Eu, Alex Rodrigo de Andrade Rezende, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dra. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 78-40.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 78/2012-074-03-00.6*

RECLAMANTE Marta Maria Mendes  
RECLAMADO Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.  
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Vista dos cálculos apresentados pela parte contrária, pelo prazo de 10 dias para impugnação fundamentada, nos termos do art. 879, § 2o. CLT, sob pena de preclusão. No mesmo prazo, em caso de

discordância, deverá V.SA. apresentar seus cálculos, nos termos do Prov. 04/00 deste Regional e a IN 1.127/11 da RFB.

### Notificação

**Processo Nº 146-24.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 146/2011-074-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | David Pinto de Castro                        |
| RECLAMADO  | CARLOS WILLIAN GUALBERTO MARQUES DE ANACLETO |
| Advogado   | Jose Leopoldino da Silva(OAB: 055933MG)      |

Para deferimento do pedido de perícia grafotécnica, depositar R\$800,00 a título de adiantamento de honorários, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, deverá o reclamado informar nos autos seu atual endereço. Indeferida, por ora, a liberação do valor bloqueado.

### Notificação

**Processo Nº 255-38.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 255/2011-074-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Julio Cesar Martins                       |
| Advogado   | Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG) |
| RECLAMADO  | Transportadora Venus Ltda.                |

Receber o PPP e apor assinatura na via da empresa, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 388-46.2012.5.03.0074**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Roberto Monico da Silva                          |
| Advogado   | Marco Tulio Salomao Lanna(OAB: 046130MG)              |
| Advogado   | Antonio de Padua Gomes Ribeiro(OAB: 053633MG)         |
| Advogado   | Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)   |
| Advogado   | Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)             |
| RECLAMADO  | Brf - Brasil Foods S.A.                               |
| Advogado   | Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG) |
| Advogado   | Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: 073169MG)           |
| Advogado   | Nayara Moreira Lisardo(OAB: 112650MG)                 |
| Advogado   | Leonardo Dias da Cunha(OAB: 117769MG)                 |

Vista às partes dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 396-23.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 396/2012-074-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula Fernandes                      |
| Advogado   | Denyr Martins de Carvalho(OAB: 039683MG) |

RECLAMADO Varejão Nacional da Moda Ltda. Me

vista dos documentos ora juntados, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 397-08.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 397/2012-074-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Marcilene de Andrade Martins-Advogado    |
|            | Denyr Martins de Carvalho(OAB: 039683MG) |
| RECLAMADO  | Varejão Nacional da Moda Ltda. Me        |

Vista dos documentos, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 402-30.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 402/2012-074-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Lucio Gomes Ribeiro                         |
| Advogado   | Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)    |
| Advogado   | Luiz Gustavo Abrantes Carvas(OAB: 110323MG) |
| RECLAMADO  | Stillus Alimentacao Ltda.                   |
| Advogado   | Flavia Leite Leone(OAB: 124988MG)           |

Tomar ciencia da audiencia para oitiva de testemunha, designada para o dia 31.10.2012 às 11h30min, no Posto Avançado de Viçosa (CP 662/12).

### Notificação

**Processo Nº 402-30.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 402/2012-074-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Lucio Gomes Ribeiro                         |
| Advogado   | Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)    |
| Advogado   | Luiz Gustavo Abrantes Carvas(OAB: 110323MG) |
| RECLAMADO  | Stillus Alimentacao Ltda.                   |
| Advogado   | Flavia Leite Leone(OAB: 124988MG)           |

Vista do ofício de f. 253 e seguintes, por 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 439-57.2012.5.03.0074**

*Processo Nº 439/2012-074-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Roseli Rosa Radel dos Santos                     |
| Advogado   | Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)        |
| Advogado   | Antonio de Padua Gomes Ribeiro(OAB: 053633MG)    |
| RECLAMADO  | Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores |
| Advogado   | Jose das Gracas Pereira Amora(OAB: 043253MG)     |

Vista às partes dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 5 dias.



**Notificação****Processo Nº 484-95.2011.5.03.0074***Processo Nº 484/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Cezar Macedo Neves  
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)  
 RECLAMADO Ediminas S/A- Editora Grafica Industrial de Minas Gerais

ficar ciente de que determinado o bloqueio de importância equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito líquido do reclamante, apurado à fl. 814, referente a honorários advocatícios do procurador executado nos autos 90286-2008-074.

**Notificação****Processo Nº 574-69.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Marcilene Aparecida Silva Paula  
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)  
 RECLAMADO Só Frango Dois Irmãos

Ao que parece, a reclamada é sociedade de fato, não possuindo registro junto aos órgãos competentes, razão pela qual indeferido o pedido ora formulado.

**Notificação****Processo Nº 621-43.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Consorcio Gdk & Sinopec  
 RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Ponte Nova - Sinticom  
 Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)  
 Advogado Saulo Lincoln Horta Telles(OAB: 055457MG)  
 Advogado Enio da Fonseca e Casella(OAB: 102988MG)

RES:juntar cópia das atas de assembleias gerais convocadas para autorizar o procedimento de desmembramento ou dissociação de parte da categoria profissional, em 05 dias. Incluído o feito em pauta para audiência de instrução, designando-se o dia 06.11.2012 às 14h30min, devendo as partes comparecerem sob pena de confissão, arrolando/trazendo testemunhas.

**Notificação****Processo Nº 621-43.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Consorcio Gdk & Sinopec  
 Advogado Leno Ferreira da Silva(OAB: 107694RJ)  
 RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Ponte Nova - Sinticom

comparecer na audiência de instrução, designada para o dia

06.11.12 às 14h30min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, arrolando suas testemunhas em prazo hábil, sob pena de preclusão, ou trazendo-as independentemente de intimação

**Notificação****Processo Nº 643-04.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Alexandra Cirilo Martins  
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)  
 RECLAMADO Stillus Alimentacao Ltda.  
 Advogado Flavia Leite Leonel(OAB: 124988MG)

Tomar ciência da audiência para oitiva de testemunha, designada para o dia 31.10.2012 às 11h45min, no Posto Avançado de Viçosa (CP 663/12).

**Notificação****Processo Nº 643-04.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Alexandra Cirilo Martins  
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)  
 RECLAMADO Stillus Alimentacao Ltda.  
 Advogado Flavia Leite Leonel(OAB: 124988MG)

vista dos documentos juntados pela Secretaria de Estado de Defesa Social, por 05 dias, prazo comum.

**Notificação****Processo Nº 679-80.2011.5.03.0074***Processo Nº 679/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Helena da Silva  
 Advogado Eder Pereira Dueli(OAB: 028226MGE)  
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)  
 RECLAMADO Efigenia Pessoa

Receber CTPS e certidão de anotação, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 679-80.2011.5.03.0074***Processo Nº 679/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Helena da Silva  
 RECLAMADO Efigenia Pessoa  
 Advogado Bruno Moreira Brettas(OAB: 092435MG)

Comprovar o pagamento de R\$500,00, pelo descumprimento da obrigação de fazer, em 5 dias, sob pena de execução forçada.

**Notificação****Processo Nº 703-11.2011.5.03.0074***Processo Nº 703/2011-074-03-00.9*

RECLAMANTE Fabio Gomes da Cunha  
 Advogado Leonardo Mouro Alves(OAB: 112905MG)

RECLAMADO Preserv Assessoria Ltda.

retirar guia acostada à contracapa para recebimento de seu crédito, em 05 dias, e apontar, no mesmo prazo, quais bens pretende adjudicar dentre os discriminados no auto de f. 42.

### Notificação

**Processo Nº 716-10.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 716/2011-074-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fernando Aparecido Balbino Alexandre                |
| Advogado   | Marco Tulio Salomao Lanna(OAB: 046130MG)            |
| Advogado   | Antonio de Padua Gomes Ribeiro(OAB: 053633MG)       |
| Advogado   | Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG) |
| Advogado   | Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)           |
| RECLAMADO  | Lojas Tavares Ltda.                                 |
| Advogado   | Domingos Savio Carissimo(OAB: 071367MG)             |

Deferido pedido formulado pelas partes, adiando a audiência para o dia 07.11.2012 às 12h30min, mantidas as cominações anteriores. ficam intimadas partes e procuradores para comparecimento, ficando estes últimos encarregados de cientificar seus respectivos clientes. Forneça, ainda, o reclamante, seu endereço correto no prazo de 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 717-92.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 717/2011-074-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Fernando Aparecido Balbino Alexandre                |
| Advogado   | Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG) |
| Advogado   | Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)           |
| RECLAMADO  | Rede Mais Moveis e Eletros Ltda.-me(bel Som)        |

Fornecer o correto endereço de seu constituinte, em 24 horas, face a devolução da notificação de f. 98, bem como dar-lhe ciência da audiência designada.

### Notificação

**Processo Nº 725-69.2011.5.03.0074**

*Processo Nº 725/2011-074-03-00.9*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Erick Aparecido Santos Ferreira       |
| Advogado   | Wandeir Maciel Miranda(OAB: 038744MG) |
| RECLAMADO  | B.c.distribuidora de Gas Ltda.        |
| Advogado   | Jose Maria Gomes(OAB: 114631MG)       |

Incluidos os autos na pauta para homologação do acordo noticiado, no dia 25.10.2012 às 11h55min, ficando intimadas partes e procuradores para comparecimento.

### Notificação

**Processo Nº 732-27.2012.5.03.0074**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancarios de Ponte Nova e Regiao |
| Advogado   | Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)                                       |
| RECLAMADO  | Banco Mercantil do Brasil S/A   |

Contra-arrazoar o recurso ordinario interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 767-84.2012.5.03.0074**

|            |  |
|------------|--|
| EMBARGANTE | Daiane Lopes Cardoso                   |
| Advogado   | Andre Luz Pinheiro(OAB: 093901MG)      |
| EMBARGADO  | Geraldo Paulino Ferreira               |
| Advogado   | Celso Campos da Fonseca(OAB: 063862MG) |

Tomar ciencia da decisao dos presentes embargos de terceiro,, julgados procedentes, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 798-07.2012.5.03.0074**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Edson Carlos Amora Goncalves         |
| Advogado   | Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG) |
| RECLAMADO  | Banco Bradesco S/A                   |

Contra-arrazoar o recurso ordinario interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 850-03.2012.5.03.0074**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rodolfo Tomaz Silva                                 |
| Advogado   | Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG) |
| RECLAMADO  | Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.         |
| Advogado   | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)            |
| Advogado   | Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)        |

Tomar ciencia da decisão proferida em 16.10.2012, com resultado procedencia parcial, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 851-85.2012.5.03.0074**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ana Cruz da Silva                                   |
| Advogado   | Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG) |
| RECLAMADO  | Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.         |
| Advogado   | Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)            |

Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Tomar ciencia da decisão proferida em 16.10.2012, com resultado procedencia parcial, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 852-70.2012.5.03.0074

RECLAMANTE Henrique Silva Davino  
 Advogado Celso Campos da Fonseca(OAB: 063862MG)  
 RECLAMADO Jose Davino Filho  
 Advogado Joao Lourenco de Miranda Neto(OAB: 125812MG)

Compareçam as partes à presença da Juíza, no horário em que geralmente se realizam as audiências, para homologação do acordo noticiado, ficando suspensa, por ora, a determinação de realização de perícia.

### Notificação

#### Processo Nº 860-47.2012.5.03.0074

RECLAMANTE Gilson Julio Rosa Junior  
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)  
 RECLAMADO Guarda Mirim de Ponte Nova  
 Advogado Carmen Lucia de Godoy Pinto Moreira(OAB: 109275MG)

Tomar ciencia da decisão proferida em 16.10.2012, com resultado improcedencia, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 944-82.2011.5.03.0074

*Processo Nº 944/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Reinaldo Francisco Ferreira  
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)  
 Advogado Luiz Gustavo Abrantes Carvas(OAB: 110323MG)  
 RECLAMADO Construtora Barbosa Mello S.A.  
 Advogado Antonio Cezar Goncalves Pereira(OAB: 010905MG)  
 Advogado Tales de Carvalho Pereira(OAB: 099007MG)

Tomar ciencia da decisao dos Embargos de Declaração, proferida em 17.10.2012, julgados improcedentes, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 944-82.2011.5.03.0074

*Processo Nº 944/2011-074-03-00.8*

RECLAMANTE Reinaldo Francisco Ferreira  
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)  
 Advogado Luiz Gustavo Abrantes Carvas(OAB: 110323MG)  
 RECLAMADO Construtora Barbosa Mello S.A.

Contra-arrazoar o recurso ordinario interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 946-18.2012.5.03.0074

RECLAMANTE Wandrey da Silva Honorio  
 Advogado Gilson Alves de Freitas(OAB: 114391MG)  
 RECLAMADO Construtora Icone Ltda.

retirar dos autos os documentos juntados, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos o prazo, os autos serao arquivados, eliminando-se os documentos nao retirados.

### Notificação

#### Processo Nº 6500-36.2009.5.03.0074

*Processo Nº 65/2009-074-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Luiza Dias Fernandes  
 RECLAMADO Centro de Tecnologias Alternativas da Z.da Mata Cta-zm  
 Advogado Leonardo Pereira Rezende(OAB: 082289MG)

ficar ciente da penhora online efetivada, para os fins do artigo 884 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 16100-81.2009.5.03.0074

*Processo Nº 161/2009-074-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelo Henrique de Mello  
 Advogado Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)  
 RECLAMADO Hospital Nossa Senhora da Conceicao de Rio Casca

ficar ciente do despacho de fl.

### Notificação

#### Processo Nº 36700-26.2009.5.03.0074

*Processo Nº 367/2009-074-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Carlos Goncalves  
 RECLAMADO Brf Brasil Foods S/A  
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)  
 Advogado Luciana Monteiro de Faria Carvalho(OAB: 079460MG)

Vista dos calculos apresentados pelo reclamante, no prazo de dez dias, para impugnação fundamentada, nos termos do art. 879, paragrafo 2 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 183100-77.2007.5.03.0074

*Processo Nº 1831/2007-074-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Magela Barcelos  
 Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)  
 RECLAMADO Industria de Forjados Sao Romao Ltda.

Retirar guia acostada à contracapa, para levantamento de seu crédito, em 5 dias, devendo, nesse prazo, informar se recebeu os valores da pensão mensal referentes aos meses de julho a setembro de 2012.

### 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

#### Edital

#### Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Endereço : Rua Dr. Jose Alfredo de Paula, 134

Edital de Praça Nº 00331/12

A Exma.Dra. Erica Martins Judice, Juíza do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 27/11/2012, às 10:00 horas, à Hotel Dias-Rua Adolfo Olinto,184, Centro, Em Pouso Alegre,mg, serão levados a público

por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

#### Processo Nº 195-96.2010.5.03.0075

*Processo Nº 195/2010-075-03-00.4*

RECLAMANTE Jair Jose Damasceno  
 RECLAMADO Realplast Ind e Com de Plasticos Ltda.

340(trezentos e quarenta) quilos de sacos para lixo, cor preta, avaliado em R\$5,00 o quilo perfazendo um total de R\$1.700,00

(hum mil e setecentos reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*1.700,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*1.700,00

#### Processo Nº 1068-96.2010.5.03.0075

*Processo Nº 1068/2010-075-03-00.2*

RECLAMANTE Lindomar Antunes Simoes  
 RECLAMADO Sadokin Eletro Eletronica Ltda.

Quinze mil (15.000) lâmpada incandescentes, tipo T4-22, 127v/220v., x15w., novas, com valor unitário R\$1,00, perfazendo o total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00

VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*15.000,00

#### Processo Nº 214500-14.2004.5.03.0075

*Processo Nº 2145/2004-075-03-00.3*

RECLAMANTE Silmar Zini  
 RECLAMADO Wilson Ribeiro da Costa Me

Uma parte ideal demarcada de uma gleba de terras de pastagens e culturas sem benfeitorias de propriedade do Sr. Wilson Ribeiro da Costa, medindo três hectares, contendo aproximadamente 1.700 pés de café, pastagem natural com declividade acentuada e uma nascente; parte de uma gleba maior de 38,11,50 hectares, em comum com Mario Ribeiro da Costa e Odivar Ribeiro da Costa, inscrito no serviço Registral de Imóveis de Monte Sião MG, sob a matrícula nº 1684. Parte ideal demarcada que reavalio em R\$46.000,00(quarenta e seis mil reais).  
 Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*46.000,00  
 VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*46.000,00

Os bens penhorados serão praceados na data e horário acima, pelo

LEILOEIRO OFICIAL, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA E SILVA. A comissão do

leiloeiro, em caso de arrematação ou adjudicação, será de 5% sobre o

valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante ou

adjudicante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso

haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 27/11/2012 a partir das 10:15 horas, à Hotel Dias-Rua Adolfo Olinto,184-centro, Em Pouso Alegre,mg.

Eu, Solange Maria de Carvalho Nery, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Erica Martins Judice

JUÍZA DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 94-25.2011.5.03.0075***Processo Nº 94/2011-075-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Ferreira de Melo  
 RECLAMADO Laticínios Bom Repouso Industria e Comercio Ltda. Me  
 Advogado Silmara Aparecida Rodrigues(OAB: 096420MG)

Receber alvará, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 129-48.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Jairo Ambrosio da Silva  
 Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)  
 RECLAMADO Focus Reality Assessoria Em Rh Ltda.  
 Advogado Witer Carozza Junior(OAB: 076024MG)

Ficar ciente da decisao que julgou os Embargos Declaratorios PROCEDENTES, no prazo legal, bem como ficar ciente do inteiro teor do despacho de fls. 70, ressaltando que não haverá prejuízo às partes quanto ao prazo para interposição de Recurso Ordinário.

**Notificação****Processo Nº 171-97.2012.5.03.0075***Processo Nº 171/2012-075-03-00.7*

RECLAMANTE Simone Josiane Coelho  
 Advogado Braz Vieira da Costa(OAB: 121665MG)  
 RECLAMADO Mg Sul Industria e Comercio de Pecas Automotivas Ltda.

Da comprovação do recolhimento do FGTS vista ao reclamante, por 05 dias, importando o silêncio em concordância.

**Notificação****Processo Nº 301-24.2011.5.03.0075***Processo Nº 301/2011-075-03-00.0*

RECLAMANTE Fernando Mendes Jesuino  
 Advogado Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)  
 RECLAMADO Luiz Antônio Dias

Intime-se o reclamante ao recebimento de sua CTPS e documentos apresentados pelo reclamado, em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 391-95.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Michele Francisca de Oliveira  
 Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)

Advogado Karina Gomes da Fonseca Alves(OAB: 103353MG)  
 Advogado Adirley Machado Alves(OAB: 103443MG)  
 RECLAMADO Control Service Ltda.  
 Advogado Elaine Cristina Carvalho Ferreira(OAB: 131946MG)

Em vista do requerimento da reclamante, adie-se a audiência anteriormente designada para o dia 25/03/2013 às 15h50m, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Intimem-se as partes e procuradores.

**Notificação****Processo Nº 417-64.2010.5.03.0075***Processo Nº 417/2010-075-03-00.9*

RECLAMANTE Wilian Ferreira dos Santos  
 RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.  
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

informar o motivo pelo qual a conta judicial 04201521251-9, onde foram efetuados os depósitos de R\$84.362,39 (em 02/02/2012) e R\$1.119,23 (em 21/08/12) para garantia integral do Juízo, está com o saldo zerado, se somente foi pago o valor de R\$69.355,10 ao reclamante e R\$10.713,66 de honorários advocatícios, o que t

**Notificação****Processo Nº 459-45.2012.5.03.0075***Processo Nº 459/2012-075-03-00.1*

RECLAMANTE Mario Sergio Franco  
 Advogado Fernando Siqueira Lemos(OAB: 051194MG)  
 Advogado Edgar Augusto J. B. do Amaral Fonseca(OAB: 119481MG)  
 RECLAMADO J L R Construtora Ltda.

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, vista ao reclamante do laudo pericial, em 05 dias sucessivos.

**Notificação****Processo Nº 460-30.2012.5.03.0075***Processo Nº 460/2012-075-03-00.6*

RECLAMANTE Oscar Sanches  
 Advogado Jose Augusto de Carvalho Neto(OAB: 068885MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Comprovar valor sacado, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 462-34.2011.5.03.0075***Processo Nº 462/2011-075-03-00.4*

RECLAMANTE André Pereira Roberto

Advogado Demetrius Sales Murta(OAB: 081164MG)  
 RECLAMADO João Franco da Silveira Junior

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 513-79.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 513/2010-075-03-00.7*

RECLAMANTE Lea Silva Resende Rocha Ricardo  
 RECLAMADO Janet Janda de Melo Faria Me  
 Advogado Michel Zavagna Gralha(OAB: 055377RS)

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 542-61.2012.5.03.0075**

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Eletrico de Extrema. Itapeva e Camanducaia-mg  
 Advogado Mauricio Jose Ahualli(OAB: 001434MGA)  
 REQUERIDO Multilaser Industrial Ltda.

Considerando que houve a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme ata de fl. 156, nos termos do artigo 789, inciso II, da CLT, fixo as custas em R\$546,15. Intime-se o requerente para ciência, bem como para comprovar o recolhimentos das custas, em 05 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 638-76.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 638/2012-075-03-00.9*

RECLAMANTE Vania de Fatima Sadoval  
 Advogado Carlos Eduardo Mendes Julidori(OAB: 103363MG)  
 Advogado Jacqueline Mariana dos Santos(OAB: 103536MG)  
 RECLAMADO Fundacao de Ensino Superior Vale Sapucaí

Tendo em vista que a reclamante não compareceu à data e hora marcadas para a realização da perícia, intime-a para se manifestar, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 787-09.2011.5.03.0075**

*Processo Nº 787/2011-075-03-00.7*

RECLAMANTE Benedita Benvindo de Oliveira  
 Advogado Vera Helena Junqueira Ferraz(OAB: 000646MGA)  
 RECLAMADO Lucineia Ana Vieira de Souza - Me

Dê-se vista à autora acerca da certidão do oficial de justiça, em 10 dias. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 833-61.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 833/2012-075-03-00.9*

RECLAMANTE Dinorah Guimaraes Funchal  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

informar se apresentou os documentos solicitados, considerando que os autos estão em carga com o perito. Se positivo, desconsiderar a intimação publicada no dia 05/10/12.

### Notificação

**Processo Nº 860-15.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 860/2010-075-03-00.0*

RECLAMANTE Wanderlei Milhomem Cirqueira  
 RECLAMADO Loja Alegre Ltda. (ideal Modas)  
 Advogado Antonio Gomes da Silva Filho(OAB: 011184GO)

O SLJ não pode deduzir o valor dos depósitos recursais porque não foram sacados, mas considerando que a reclamada concordou com os cálculos apresentados pelo reclamante, sendo, portanto, incontroversos, liberem-se ao reclamante os depósitos recursais de fsl.205 e 246, até o limite de seu crédito.

### Notificação

**Processo Nº 885-91.2011.5.03.0075**

*Processo Nº 885/2011-075-03-00.4*

RECLAMANTE João Luiz da Silva  
 Advogado Mabelli Sena Pereira Santana(OAB: 082431MG)  
 RECLAMADO Município de Estiva  
 Advogado Wander Luiz Moreira Mattos(OAB: 093288MG)

Ficar ciente da decisao que julgou os Embargos a Execucao PROCEDENTES EM PARTE, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 915-92.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 915/2012-075-03-00.3*

RECLAMANTE Aparecida Joelma Guilhermeto  
 RECLAMADO Shalla Veronica Gonzales Bandeira  
 Advogado Eric Cristhian Trivelato(OAB: 081002MG)

Vista dos cálculos de liquidação, trazendo e impugnando especificamente os cálculos do reclamante, apresentando o que lhes aprouver, na forma do Prov. 04/00, observando-se a Instrução

Normativa RFB n. 1127/11 para apuração do imposto de renda, em 10 dias preclusivos, nos termos do artigo 879, parágrafo 2o., CLT.

### Notificação

**Processo Nº 942-75.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 942/2012-075-03-00.6*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luiz Carlos Silva dos Santos           |
| Advogado   | Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)       |
| Advogado   | Edson Rios Cobra(OAB: 103002MG)        |
| Advogado   | Edson Rios Cobra Junior(OAB: 132465MG) |
| Advogado   | Thiago Alves Cobra(OAB: 133434MG)      |
| Advogado   | Julio Cesar Alves Cobra(OAB: 135862MG) |
| RECLAMADO  | Construtora Talismã                    |

Defiro ao reclamante a dilação do prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 958-29.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 958/2012-075-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jose Roberto de Oliveira                               |
| RECLAMADO  | Mg Sul Industria e Comercio de Pecas Automotivas Ltda. |
| Advogado   | Taisa Pedrosa Laiter(OAB: 161170SP)                    |

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$213,47 com atualização até 31.10.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a quitação integral da execução.

### Notificação

**Processo Nº 964-70.2011.5.03.0075**

*Processo Nº 964/2011-075-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Walter Henrique Alexandrino                   |
| RECLAMADO  | Funcional Trabalho Temporário Ltda.           |
| Advogado   | Renata Calzada Borges Tolezano(OAB: 171823SP) |

Intime-se o reclamado para pagar o saldo remanescente no valor de R\$29,84, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 1005-03.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 1005/2012-075-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Pollyanna Mara de Carvalho              |
| Advogado   | Saturnino Vitor de Faria(OAB: 035181MG) |
| Advogado   | Carla Alonso Morais(OAB: 122839MG)      |
| RECLAMADO  | Sobral Invicta S.A.                     |

Intime-se a reclamante para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamado, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1081-27.2012.5.03.0075**

*Processo Nº 1081/2012-075-03-00.3*

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Caline Cerpe Quirino           |
| Advogado   | Cristhiane Maia(OAB: 130938MG) |
| RECLAMADO  | Gisella Lina Anna Penco        |

Intime-se a reclamante para vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1157-51.2012.5.03.0075**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Moises Filomeno de Aquino                     |
| Advogado   | Kleber Dantas Junior(OAB: 055818MG)           |
| Advogado   | Sara Elisa Barboni Pereira(OAB: 086969MG)     |
| Advogado   | Alline Ferreira Ricetto(OAB: 088883MG)        |
| RECLAMADO  | Fretamento e Servicos Mundial Ltda.           |
| Advogado   | Maria Aparecida Carvalho Ticle(OAB: 086015MG) |

Tendo em vista a oposição de embargos de declaração pelo reclamado, intime-se o mesmo para desconsiderar, por ora, a intimação para vista do RO do reclamante, com publicação em 18/10/2012. Intime-se o reclamante para vista dos embargos de declaração do reclamado, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1171-35.2012.5.03.0075**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Josue Tadeu Lopes                            |
| Advogado   | Jose Vicente Camillo Curitiba(OAB: 063061MG) |
| RECLAMADO  | Paranasa Engenharia e Comércio S.A.          |

Tendo em vista a certidão n. 2256/12, intime-se o reclamante para fornecer os números do PIS e de sua CTPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1234-60.2012.5.03.0075**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Magno Antonio da Silva                          |
| Advogado   | Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)   |
| Advogado   | Willian de Melo(OAB: 098292MG)                  |
| RECLAMADO  | Hs Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. |

Tendo em vista as petições de fls. 99 e 100, intime-se o reclamante para esclarecer se concorda ou não com o bem nomeado à penhora pelo reclamado, em 05 dias, sob pena de seu silêncio importar em concordância.

**Notificação****Processo Nº 1237-49.2011.5.03.0075***Processo Nº 1237/2011-075-03-00.5*

RECLAMANTE Isabel Cristina Frederico  
 Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)  
 Advogado Edson Rios Cobra(OAB: 103002MG)  
 Advogado Marcus Vinicius Alves Mendes(OAB: 113870MG)  
 RECLAMADO Jbs S.A.

Já aplicada a multa de R\$600,00, conforme determinado em sentença, pelo descumprimento da obrigação de fazer, indefiro a aplicação de nova multa requerida. Aguarde-se o decurso do prazo para recebimento de documentos.

**Notificação****Processo Nº 1302-78.2010.5.03.0075***Processo Nº 1302/2010-075-03-00.1*

RECLAMANTE Renato de Jesus Viana  
 Advogado Carlos de Oliveira(OAB: 034344MG)  
 RECLAMADO T N T Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A  
 Advogado Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

Extinta a execução, por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do art. 794/CPC. Devolva-se à reclamada o saldo do depósito de folha 585. Exclua-se do BNDT a reclamada. Intimem-se as partes, bem como ao recebimento de seus documentos, em 08 dias, sob pena de eliminação pela Secretaria das fotocópi

**Notificação****Processo Nº 1390-48.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Claudirene Aparecida Ribeiro  
 Advogado Vitor Fabiano Tavares(OAB: 133057MG)  
 RECLAMADO Jpj Importacao Exportacao e Distribuicao de Produtos Alimenticios Ltda.

Tendo em vista a certidão n. 2255/12, intime-se a reclamante para fornecer os números do PIS e de sua CTPS, em 05 dias, para possibilitar a expedição de ofício para levantamento do seguro desemprego e alvará para recebimento do FGTS.

**Notificação****Processo Nº 1439-89.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Paulo Sergio da Silva  
 Advogado Karina Gomes da Fonseca Alves(OAB: 103353MG)  
 Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)  
 Advogado Adirley Machado Alves(OAB: 103443MG)

RECLAMADO

Maria Chequer Coelho - Me

Defiro a dilação do prazo de 05 dias conforme requerido pela reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1489-18.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Waldecir Donizete dos Santos-  
 Advogado Nathalia Pereira Fontes(OAB: 119151MG)  
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)  
 RECLAMADO Eugênio Fernandes de Magalhães  
 Advogado Ademir Floriano Barbosa(OAB: 049178MG)

Considerando a fase processual que se encontra a ação, antecipe-se a audiência para homologação do acordo proposto. Após designação de nova data as partes serão intimadas.

**Notificação****Processo Nº 1542-33.2011.5.03.0075**

RECLAMANTE Bárbara de Paula Pereira  
 Advogado Edson Rios Cobra(OAB: 103002MG)  
 Advogado Marcus Vinicius Alves Mendes(OAB: 113870MG)  
 Advogado Edson Rios Cobra Junior(OAB: 132465MG)  
 Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)  
 RECLAMADO Kingdom Comércio e Indústria de Vitrais Ltda.

Defiro ao reclamante a dilação do prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1555-95.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Nivaldo Cassio Moreira  
 Advogado Fernando Siqueira Lemos(OAB: 051194MG)  
 Advogado Edgar Augusto J. B. do Amaral Fonseca(OAB: 119481MG)  
 RECLAMADO Jose Aldo Raffaelli Filho  
 Advogado Lucas Raffaelli Esteves(OAB: 107896MG)

Face à proximidade, adia-se a audiência inicial para o dia 27/11/12às 14h10m. Intime-se o reclamante e seu Procurador. Intime-se o reclamado por mandado, face à confirmação do endereço pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1611-65.2011.5.03.0075***Processo Nº 1611/2011-075-03-00.2*

RECLAMANTE Cláudia Soares Moreira  
 Advogado Paulo Cesar Rodrigues(OAB: 081420MG)  
 Advogado Demetrius Sales Murta(OAB: 081164MG)



RECLAMADO Eclipse Comércio de Calçados Ltda.

Vista dos cálculos de liquidação, trazendo e impugnando especificamente os cálculos do reclamado, apresentando o que lhe aprouver, na forma do Prov. 04/00, observando-se a Instrução Normativa RFB n. 1127/11 para apuração do imposto de renda, em 10 dias preclusivos, nos termos do artigo 879, parágrafo 2o., CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1614-54.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 1614/2010-075-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Augusto Andrade Barbosa  
Advogado Jose Carlos Costa Borges(OAB: 051188MG)  
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

Receber CTPS, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1635-30.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 1635/2010-075-03-00.0*

RECLAMANTE Marcelino Delfino Venancio  
Advogado Ronaldo Kersul(OAB: 097328MG)  
RECLAMADO Unilever Brasil Industrial Ltda.

Receber guias, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1701-10.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 1701/2010-075-03-00.2*

RECLAMANTE Jefferson da Cruz Sena  
Advogado Izabel de Lima(OAB: 074266MG)  
RECLAMADO Rizal Construcoes Eletricas Ltda.

Defiro a dilação do prazo de 10 dias, conforme requerido pela reclamante. Quanto à liberação dos depósitos recursais, aguarde-se o momento oportuno.

### Notificação

**Processo Nº 1705-47.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 1705/2010-075-03-00.0*

RECLAMANTE Eduardo de Faria Leite  
RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Abc - Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Samuel Dias da Cruz Queiroz(OAB: 107238MG)

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$4.784,86 com atualização até 31.10.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a

quitação integral da execução.

### Notificação

**Processo Nº 1707-17.2010.5.03.0075**

*Processo Nº 1707/2010-075-03-00.0*

RECLAMANTE Ivo do Prado Salvador  
Advogado Izabel de Lima(OAB: 074266MG)  
RECLAMADO Rizal Construcoes Eletricas Ltda.

vista ao reclamante dos bens indicados à penhora, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1753-69.2011.5.03.0075**

RECLAMANTE Andre Dias Maximiano  
RECLAMADO Bemais Distribuidora de Bebidas Ltda.  
Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)  
Advogado Camila da Fonseca Oliveira(OAB: 132044MG)  
Advogado Rafael Tadeu Simoes(OAB: 045396MG)  
Advogado Leonardo de Oliveira Rezende(OAB: 068487MG)

Intime-se o reclamado para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1784-89.2011.5.03.0075**

RECLAMANTE Marco Antônio Gomes  
Advogado Carla Alonso Morais(OAB: 122839MG)  
RECLAMADO Maria de Fatima Correa ME

Renove-se ao reclamante a intimação para receber o ofício n. 1255/12, acostado aos autos, em 05 dias, para levantamento do seguro desemprego.

### Notificação

**Processo Nº 1847-17.2011.5.03.0075**

RECLAMANTE Denilson Cuela  
Advogado Rodrigo Wellington Baganha(OAB: 099265MG)  
RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A

Receber CTPS e alvará, em 05 dias, devendo comprovar o valorsacado em 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1869-75.2011.5.03.0075**

*Processo Nº 1869/2011-075-03-00.9*

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais  
REQUERIDO Instituto de Educação Brilhantes Horizontes Ltda.  
Advogado Antonio Tadeu Ribeiro(OAB: 016395MG)

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 34900-62.2006.5.03.0075**

*Processo Nº 349/2006-075-03-00.1*

RECLAMANTE Airton Mariano da Silva  
Advogado Antonio Carlos Januario(OAB: 064945MG)  
RECLAMADO Automotiva Usiminas S.a

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 38200-61.2008.5.03.0075**

*Processo Nº 382/2008-075-03-00.3*

RECLAMANTE Rodrigo de Souza Macedo  
Advogado Luiz Mauricio Delfino(OAB: 077455MG)  
RECLAMADO Reginaldo Ronan Santos de Castro

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 46700-53.2007.5.03.0075**

*Processo Nº 467/2007-075-03-00.0*

RECLAMANTE Zelia Ferreira da Silva  
Advogado Vera Helena Junqueira Ferraz(OAB: 000646MGA)  
Advogado Vera Helena Junqueira Ferraz(OAB: 057537SP)  
RECLAMADO Joao Nicolas Karydis Me

Vista ao reclamante do resultado da pesquisa INFOJUD e RENAJUD e das declarações, estas em Secretaria, no prazo de 10 dias, devendo neste prazo requerer o que lhe aprouver para o prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 68300-96.2008.5.03.0075**

*Processo Nº 683/2008-075-03-00.7*

RECLAMANTE Marcio Augusto da Costa Mazoni  
Advogado Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)  
RECLAMADO Unilever Brasil Industrial Ltda.  
Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: 124150MG)

Ficar ciente da decisao que não conheceu os embargos à execução, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 74400-33.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 744/2009-075-03-00.7*

RECLAMANTE Silmara de Fatima Morais  
Advogado Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG)  
RECLAMADO H.c. Confeccoes Ltda. Me

Vista ao reclamante do resultado da pesquisa INFOJUD, em 10 dias, sendo em Secretaria a vista dos documentos de IRRF.

### Notificação

**Processo Nº 80800-63.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 808/2009-075-03-00.0*

RECLAMANTE Lilian Helena Garcia da Silva  
RECLAMADO Academia Energia Vital Ltda.  
Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)

Intimem-se as reclamadas para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$2.981,12, com atualização até 31.10.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a quitação integral da execução.

### Notificação

**Processo Nº 90700-70.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 907/2009-075-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Roberto Alberti  
Advogado Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)  
RECLAMADO Polimix Concreto Ltda.  
Advogado Adilson de Castro Junior(OAB: 018435PR)

Ficar ciente da extinção da execução por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do artigo 794, do CPC, bem como receber seus documentos, no prazo de 08 dias, sob pena de eliminação pela Secretaria daqueles que se tratarem de cópias reprográficas, nos termos da Portaria 01/2012, bem como a reclamada receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 91300-96.2006.5.03.0075**

*Processo Nº 913/2006-075-03-00.6*

RECLAMANTE Rodrigo Rodrigues Ribeiro  
Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)  
RECLAMADO Ednei Rose Buck Me  
Advogado Robson Sardinha Mineiro, 595(OAB: 131565SP)

Para tentativa conciliatória, inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 30/10/2012 às 15h20m, devendo as partes comparecer. Intimem-se os procuradores que deverão dar ciência aos seus

clientes.

### Notificação

**Processo Nº 103100-87.2007.5.03.0075**

*Processo Nº 1031/2007-075-03-00.9*

RECLAMANTE Waldyr dos Reis Nunes  
RECLAMADO Estilo Automoveis Ltda.  
Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 116000-68.2008.5.03.0075**

*Processo Nº 1160/2008-075-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Osmar da Silva  
Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)  
RECLAMADO Ativa Service Ltda.

Vista ao reclamante do resultado da pesquisa INFOJUD e RENAJUD e das declarações, estas em Secretaria, no prazo de 10 dias, devendo neste prazo requerer o que lhe aprouver para o prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 130800-67.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 1308/2009-075-03-00.5*

RECLAMANTE Henrique da Silva  
RECLAMADO Transrosa Transporte Ltda. Me  
Advogado Hermano de Villemor Amaral (neto)(OAB: 109098SPA)

Receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 146400-31.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 1464/2009-075-03-00.6*

RECLAMANTE Sidney Batista da Silva  
RECLAMADO By Motos Sul de Minas Veiculos e Pecas Ltda.  
Advogado Jaime Ribeiro Junior(OAB: 110011MG)

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, intime-se para devolução em 48h.

### Notificação

**Processo Nº 165600-24.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 1656/2009-075-03-00.2*

Autor Uniao - Fazenda Nacional  
Réu Lav Sim Lavanderia Industrial e Residencial Sc Ltda.  
Advogado Natalino Russo(OAB: 094693SP)  
Réu Alberto Grau

Réu Catharina Paly Grau  
Réu Arnaldo Grau  
Réu Alvaro Eduardo Grau  
Réu Lilian Russo  
Réu Sidney Donizete Candido  
Réu Celinho de Jesus Candido

C.D.A.(s): 6059600052764;

Intime-se o segundo réu para ciência de que as restrições incidentes sobre os veículos foram baixadas, bem como para vista da certidão n. 2260/12, fl. 489, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 175000-62.2009.5.03.0075**

*Processo Nº 1750/2009-075-03-00.1*

RECLAMANTE Nixon Vicente Pessin Caliman  
Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
Advogado Luciana Medeiros Lambert(OAB: 104415MG)  
RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Princesa do Sul Ltda.

Tendo em vista a devolução do ofício de fl. 216 pelo motivo mudou-se (fl. 217), intime-se o autor para fornecer o endereço atualizado da BV Financeira S.A., em 10 dias.

## 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1807-33.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE Luana Maria Peixoto Alves  
RECLAMADO Maschera - Mariangela Matarazzo Comercial Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

ENDEREÇO: Rua José Alfredo de Paula, 134 - Pouso Alegre - MG

Nro Único CNJ : 0001807-33.2012.5.03.0129

RECLAMANTE : Luana Maria Peixoto Alves

RECLAMADO : Maschera - Mariangela Matarazzo Comercial Ltda. Me

EXPEDIENTE 00365/12

O Dr. Dr. Agnaldo Amado Filho, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ

SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a reclamada MASCHERA

MARIÂNGELA

MATARAZZO COMERCIAL LTDA ME INTIMADA a comparecer à audiência inicial,

designada para o dia 21/11/2012, às 13h35min, sob pena de revelia e

confissão quanto a matéria de fato.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro

preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão

o preponente.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI e, quando se tratar de

pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Nilceia Sagiorato Cabral, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Agnaldo Amado Filho

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 72-62.2012.5.03.0129**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Reginaldo Benedito da Silva                             |
| RECLAMADO  | NELSON JOSÉ ANTONIO-ME                                  |
| Advogado   | Edgar Augusto J. B. do Amaral<br>Fonseca(OAB: 119481MG) |

Dilação de prazo deferida, 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 218-06.2012.5.03.0129**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Daniele Romao Barbosa  |
| Advogado   | Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)                                       |
| RECLAMADO  | Nilton Cesar Lissoni - Me(universal<br>Comercio de Papeis e Plasticos) |

Indicar meios ao prosseguimento da execucao, prazo 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 455-40.2012.5.03.0129**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Joao Paulo Moreira                             |
| Advogado   | Diogo Augusto da Silva Costa(OAB:<br>117486MG) |

RECLAMADO

Silvio Pedro Rodrigues

Vista dos calculos apresentados pelo(a) reclamado(a), em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art.879/CLT, trazendo o que lhe aprouver, nos moldes do Provimento 04/00, bem como retirar guias CD/SD e CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 481-09.2010.5.03.0129**

*Processo Nº 481/2010-129-03-00.7*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Manoel Florencio da Silva                     |
| Advogado   | Wagner Rios Quinto de Souza(OAB:<br>075374MG) |
| RECLAMADO  | Toro Loco Bar e Danceteria Ltda.              |

Vista de ofício, 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 543-78.2012.5.03.0129**

*Processo Nº 543/2012-129-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rosilene Paula Nascimento                           |
| Advogado   | Valdeli do Nascimento(OAB:<br>102531MG)             |
| RECLAMADO  | Lilian Leonard - Me                                 |
| Advogado   | Carlos Gustavo dos Santos<br>Honorio(OAB: 078278MG) |

Do laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 586-49.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 586/2011-129-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | José Geraldo dos Santos                      |
| Advogado   | Cresio Jonas Franco Junior(OAB:<br>088507MG) |
| RECLAMADO  | Sbf Comercio de Produtos Esportivos<br>Ltda. |

receber credito e documentos

### Notificação

**Processo Nº 599-48.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 599/2011-129-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sandra Helena de Paula                      |
| RECLAMADO  | VERA LUCIA ESTEVAM NOGUES                   |
| Advogado   | Sebastiao Roberto Fonseca(OAB:<br>037169MG) |

Em 15 dias, comprovar pagto valor da condenacao, R\$10.950,78, conforme cálculo, atualizavel, pena 10% sobre valor e posterior penhora, dando ciencia a seu cliente, forma do art 475-J do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 692-74.2012.5.03.0129**

*Processo Nº 692/2012-129-03-00.1*

RECLAMANTE Francisco Pereira da Costa  
 Advogado Luiz Antonio Fonseca Scofield(OAB: 105160MG)  
 RECLAMADO Automotiva Usiminas S.a  
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Da manifestação do perito, fl. 156 e seguintes, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias. Intimem-se.

### Notificação

#### Processo Nº 698-81.2012.5.03.0129

Processo Nº 698/2012-129-03-00.9

RECLAMANTE Eudinedes Roberto Olivoti  
 Advogado Antonio Sergio Carvalho da Silva(OAB: 135274SP)  
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S/A  
 Advogado Dante Rossi(OAB: 003161RS)

Do laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 740-33.2012.5.03.0129

Processo Nº 740/2012-129-03-00.1

RECLAMANTE Anderson Jose Barbosa  
 Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.

Vista dos calculos apresentados pelo(a) reclamado(a), em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art.879/CLT, trazendo o que lhe aprouver, nos moldes do Provimento 04/00.

### Notificação

#### Processo Nº 759-39.2012.5.03.0129

Processo Nº 759/2012-129-03-00.8

RECLAMANTE Andre Luiz Ferreira de Pinho  
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)  
 RECLAMADO Saburo Gildo Saito

Vista de documentos, os de Sigilo Fiscal em Secretaria, devendo indicar meios ao prosseguimento da execucao, prazo 30 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 971-60.2012.5.03.0129

Processo Nº 971/2012-129-03-00.5

RECLAMANTE Andre Yoji Ogawa  
 Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.

Vista dos calculos apresentados pelo(a) reclamado(a), em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art.879/CLT, trazendo o que lhe aprouver, nos moldes do Provimento 04/00.

### Notificação

#### Processo Nº 975-68.2010.5.03.0129

Processo Nº 975/2010-129-03-00.1

RECLAMANTE Carlos Roberto Moreira  
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.  
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

no prazo de 10 dias, juntar aos autos os documentos indicados pelo reclamante, nos termos da petição de fl.246 e seguintes, sob pena de ter o seu CNPJ incluído no BNDT, sem prejuízo da multa diária cominada na sentença

### Notificação

#### Processo Nº 998-77.2011.5.03.0129

Processo Nº 998/2011-129-03-00.7

RECLAMANTE Eder Silva Ferreira  
 RECLAMADO Viacao Princesa do Sul Ltda.  
 Advogado Kleber Dantas Junior(OAB: 055818MG)

Em 15 dias,comprovar pagto valor da condenacao,R\$170,60, conforme cálculo,atualizavel,pena 10% sobre valor e posterior penhora,dando ciencia a seu cliente,forma do art 475-J do CPC.

### Notificação

#### Processo Nº 1013-12.2012.5.03.0129

Processo Nº 1013/2012-129-03-00.1

RECLAMANTE Edivam Raimundo de Souza  
 Advogado Fabio Tomazoli da Fonseca(OAB: 089264MG)  
 RECLAMADO Maglione Ribeiro e Cia Ltda.  
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Do laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1040-29.2011.5.03.0129

Processo Nº 1040/2011-129-03-00.3

RECLAMANTE Luiz Adilson Ferreira  
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.  
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Vista dos calculos apresentados pelo reclamante, em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art. 879 da CLT.

### Notificação

#### Processo Nº 1067-12.2011.5.03.0129

Processo Nº 1067/2011-129-03-00.6

RECLAMANTE Lucelia Aparecida da Conceição Danziato

RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.  
Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Vista dos calculos apresentados pelo reclamante, em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art. 879 da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 1096-62.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 1096/2011-129-03-00.8*

RECLAMANTE Vanderléia Nascimento da Silva  
Advogado Marcia Vilhena dos Santos(OAB: 103007MG)  
RECLAMADO Sobral Invicta S/A  
Advogado Eduardo Garcia Moraes do Nascimento(OAB: 080907SP)

Dos esclarecimentos do perito, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1157-20.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 1157/2011-129-03-00.7*

RECLAMANTE Edeangelo Ribeiro Silva  
Advogado Vianey Stenio Silva(OAB: 108540MG)  
RECLAMADO Essencialle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.

Receber crédito e retirar CTPS.

### Notificação

**Processo Nº 1222-15.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 1222/2011-129-03-00.4*

RECLAMANTE Raquel de Fatima Custodio  
Advogado Edmilson Fernandes de Andrade(OAB: 044071MG)  
RECLAMADO Cesar Augusto de Lima Freitas

Vista de documentos, os de Sigilo Fiscal em Secretaria, devendo requerer o que lhe aprover, prazo 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1234-63.2010.5.03.0129**

*Processo Nº 1234/2010-129-03-00.8*

RECLAMANTE Robson Haroldo de Lima  
Advogado Rovilson de Moraes Barreiro(OAB: 099677MG)  
RECLAMADO Unilever Brasil Industrial Ltda.  
Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno(OAB: 126504SP)

Do laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1303-27.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE Afranio Henrique Filho  
Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.

vista do recurso ordinário, pelo prazo de 08 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1306-79.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE Alexandre da Costa de Aquino  
Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)  
RECLAMADO Delft Servicos Ltda.  
Advogado Wladimir Paulo Ferreira Prado(OAB: 071801MG)  
Advogado Ricardo Luis da Silva(OAB: 131397MG)

Tomar ciência da designação de perícia, nesta 2a VT/PA, para o dia 26.10.12 às 17h, devendo reclamante apresentar CTPS e reclamada PCMSO e PPRA. Devendo procuradores dar ciência aos clientes e respectivos assistentes técnicos.

### Notificação

**Processo Nº 1329-59.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 1329/2011-129-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Carlos Giaciani  
RECLAMADO Divino Teles de Oliveira & Cia Ltda.  
Advogado Edna Flavia Cunha(OAB: 151040SP)

Vista dos calculos apresentados pelo reclamante, em 10 dias .

### Notificação

**Processo Nº 1392-21.2010.5.03.0129**

*Processo Nº 1392/2010-129-03-00.8*

RECLAMANTE Raul Moraes de Campos  
Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.

receber credito e documentos

### Notificação

**Processo Nº 1396-24.2011.5.03.0129**

*Processo Nº 1396/2011-129-03-00.7*

RECLAMANTE Jonas Molina  
Advogado Mauricio Jose Ahualli(OAB: 001434MGA)  
RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.  
Advogado Dante Rossi(OAB: 003161RS)

Do esclarecimento do perito, fl. 382, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1425-40.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE Edson da Costa Martins  
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)  
 RECLAMADO J. Garra Servicos de Vigilancia & Seguranca Ltda.

Vista da petição e documentos apresentados pela primeira reclamada, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1445-65.2011.5.03.0129***Processo Nº 1445/2011-129-03-00.1*

RECLAMANTE Gilberto Cícero Coelho  
 Advogado Humberto Aparecido Domingues(OAB: 165006SP)  
 RECLAMADO Infral Serviços Ltda.  
 Advogado Roberto Pierr Bersch(OAB: 024484SP)  
 Advogado Flavia Roberta Marques Lopes(OAB: 224555SP)

Do laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1493-87.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE José Heleno Lourenço Viana  
 Advogado Rodrigo Wellington Baganha(OAB: 099265MG)  
 RECLAMADO Industria de Laticinios Silvanopolis Ltda.  
 Advogado Leandro Augusto Porcel de Barros(OAB: 106578MG)

Audiência cancelada. Deverá o reclamante comparecer à Secretaria da Vara para ratificar o acordo noticiado, 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1554-45.2012.5.03.0129**

RECLAMANTE Wilson Roberto Pólo  
 Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)  
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.

vista do recurso ordinário, pelo prazo de 08 dias.

**Notificação****Processo Nº 1604-42.2010.5.03.0129***Processo Nº 1604/2010-129-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Aparecido da Silva  
 Advogado Luiz Mauricio Delfino(OAB: 077455MG)  
 RECLAMADO Reginaldo dos Santos Risatelo

Receber crédito, 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1646-91.2010.5.03.0129***Processo Nº 1646/2010-129-03-00.8*

RECLAMANTE Tomas Benedito de Paiva Bueno  
 Advogado Mabelli Sena Pereira Santana(OAB: 082431MG)  
 RECLAMADO Vivo Participações S.A.

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 1824-40.2010.5.03.0129***Processo Nº 1824/2010-129-03-00.0*

RECLAMANTE Silas Taets  
 Advogado Lucimara Pereira Goncalves(OAB: 069598MG)  
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

vista do recurso ordinário, pelo prazo de 08 dias

**Notificação****Processo Nº 5900-44.2009.5.03.0129***Processo Nº 59/2009-129-03-00.8*

RECLAMANTE Cid Teles de Lima  
 Advogado Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)  
 RECLAMADO Uniao Quimica Farmaceutica S/A

Em 10 dias, receber seus documentos e crédito.

**Notificação****Processo Nº 57000-38.2009.5.03.0129***Processo Nº 570/2009-129-03-00.0*

RECLAMANTE Luciano Yamaguti  
 Advogado Vitor Pacheco Floriano(OAB: 105777MG)  
 RECLAMADO Uni Engenharia e Comercio Ltda.

comprovar o saque da autorização n.570/09, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 62100-13.2005.5.03.0129***Processo Nº 621/2005-129-03-00.0*

RECLAMANTE JORGE RENATO MENDES BARTELL  
 RECLAMADO All-america Latina Logistica Intermodal S A  
 Advogado Neuza Maria Lima Pires de Godoy(OAB: 082246SP)

Reconsideração indeferida, multa diária aplicada nos termos do despacho 22994/12.

**Notificação****Processo Nº 64800-54.2008.5.03.0129***Processo Nº 648/2008-129-03-00.5*

RECLAMANTE Pedro Paulo de Oliveira Fagundes

Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal

RECLAMADO Wagner Ferradoza  
Advogado Joao Paulo de Oliveira(OAB: 093047MG)

Vista do Recurso Adesivo interposto pela reclamada, pelo prazo de 08 dias.

fornecer o número do CEI, no prazo de 10 dias, para o devido recolhimento previdenciário.

### Notificação

**Processo Nº 73100-05.2008.5.03.0129**

*Processo Nº 731/2008-129-03-00.4*

RECLAMANTE Marcio Augusto dos Reis  
RECLAMADO Radio Clube de Pouso Alegre Ltda.  
Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)

Convolado em penhora o depósito de fl. 246.

### Notificação

**Processo Nº 87800-88.2005.5.03.0129**

*Processo Nº 878/2005-129-03-00.1*

RECLAMANTE Claudia de Fatima da Silva  
RECLAMADO Jonshon Controls do Brasil Automotive Lt  
Advogado Rafael Tadeu Simoes(OAB: 045396MG)

receber crédito e documentos

### Notificação

**Processo Nº 121000-86.2005.5.03.0129**

*Processo Nº 1210/2005-129-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Celia de Oliveira  
Advogado Jose Maria Oliveira Junior(OAB: 096886MG)  
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.  
RECLAMADO Ezidio Marco Antonio da Cruz--  
RECLAMADO Fernando Sergio da Cruz

Indicar meios ao prosseguimento da execucao, prazo 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 129900-53.2008.5.03.0129**

*Processo Nº 1299/2008-129-03-00.9*

RECLAMANTE Nilson Lima de Oliveira  
RECLAMADO Braslimp Serviços de Limpeza Ltda  
Advogado Graziela Parreira Brianezi(OAB: 096848MG)  
RECLAMADO Municipio de Pouso Alegre

receber credito

### Notificação

**Processo Nº 136700-63.2009.5.03.0129**

*Processo Nº 1367/2009-129-03-00.0*

RECLAMANTE Mauro Donizeti Candido

### Notificação

**Processo Nº 162600-48.2009.5.03.0129**

*Processo Nº 1626/2009-129-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Pontalti  
RECLAMADO Industria de Embalagens Tocantins Ltda.  
Advogado Fernando Pereira Magalhaes(OAB: 195530SP)

Indicar meios ao prosseguimento da execucao, prazo 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 163100-17.2009.5.03.0129**

*Processo Nº 1631/2009-129-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Jose da Silva  
Advogado Carlos Gustavo dos Santos Honorio(OAB: 078278MG)  
RECLAMADO Plascotec Industria e Comercio Ltda.

receber credito

## Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 78-51.2010.5.03.0093**

*Processo Nº 78/2010-093-03-00.2*

RECLAMANTE Almiracyr Carvalho de Assis  
RECLAMADO Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)

apresentar calculos no prazo preclusivo de 10 dias, conforme provimento 04/00 do TRT/MG e pagar em 15 dias, sob pena de multa de 10% conforme art. 475-J do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 172-28.2012.5.03.0093**

*Processo Nº 172/2012-093-03-00.3*

Consignante Embrasil Empresa Brasileira Distribuidora Ltda.  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)  
Consignatário Deivid Pereira de Aguiar N/p Adriana Aguiar Teixeira

pagar as custas executivas, no importe de R\$ 11,06, em 5 dias.



**Notificação****Processo Nº 261-22.2010.5.03.0093***Processo Nº 261/2010-093-03-00.8*

RECLAMANTE Jurandir Fernandes de Lima  
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)  
 RECLAMADO Ematex Textil Ltda.

vista da resposta do ofício pelo Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves, devendo requerer o que entender de direito, com vistas ao prosseguimento da execução, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 308-25.2012.5.03.0093***Processo Nº 308/2012-093-03-00.5*

RECLAMANTE Airton Rodrigues dos Reis  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)

audiência de encerramento adiada para o dia 28/02/2013 às 10h40min, mantidas as cominações legais, declinadas nas atas de fls 94/95 e 430.

**Notificação****Processo Nº 340-64.2011.5.03.0093***Processo Nº 340/2011-093-03-00.0*

Consignante Unibev Industria e Comercio de Bebidas Sa.  
 Advogado Lilian Duarte Bicalho(OAB: 124159MG)  
 Consignatário Sônia Aparecida Cordeiro

tomar ciência do inteiro teor da decisão em embargos à arrematação em sede de execução de fls. 82/83 no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 461-58.2012.5.03.0093**

Autor Rivero Sollecito  
 Advogado Rufino Francisco de Lima Junior(OAB: 026871MG)  
 Réu Industria de Refrigerantes Del Rey Ltda.

ciencia de que o processo foi retirado da praça/leilao ante o pagamento do debito.

**Notificação****Processo Nº 476-27.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Jose Pedro de Souza  
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)  
 RECLAMADO Associação de Promoção Humana Divina Providencia

Nada a deliberar considerando que a reclamada comprovou o pagamento da 1ª parcela às fls. 131-v.

**Notificação****Processo Nº 540-37.2012.5.03.0093***Processo Nº 540/2012-093-03-00.3*

RECLAMANTE Willian Fernandes Silva  
 RECLAMADO Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.  
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)  
 Advogado Marcelo Faria Coura(OAB: 102152MG)

impugnar os embargos de declaração interpostos pelo reclamante no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 647-18.2011.5.03.0093***Processo Nº 647/2011-093-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Rodrigues dos Santos  
 Advogado Roselia da Silva Fonseca(OAB: 088425MG)  
 RECLAMADO Dac Engenharia Ltda.

Ter vista da certidao do sr. oficial de justica em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 689-33.2012.5.03.0093***Processo Nº 689/2012-093-03-00.2*

RECLAMANTE Joyce Viviane de Azevedo Maia Souza  
 Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
 Advogado Barbara Candido de Oliveira(OAB: 124530MG)  
 RECLAMADO Perfecta Moveis Ltda. - Epp

receber as guias de fls. 263 e 264 em 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 770-16.2011.5.03.0093***Processo Nº 770/2011-093-03-00.1*

RECLAMANTE Rafael Carneiro  
 Advogado Vanessa Freire de Almeida(OAB: 097812MG)  
 RECLAMADO Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.

fornecer o número do PIS, em 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 774-19.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Wellington Mendes  
 Advogado Valdilene de Jesus da Silva(OAB: 125146MG)  
 RECLAMADO Embrasil Empresa Brasileira Distribuidora Ltda.

Indefiro o requerimento do reclamante, considerando que a data para vista do laudo foi estabelecida previamente em audiência e independentemente de nova intimação.

### Notificação

**Processo Nº 775-38.2011.5.03.0093**

*Processo Nº 775/2011-093-03-00.4*

RECLAMANTE Andreia Cristina de Almeida  
RECLAMADO Industria de Moveis Ferreira Ltda.  
Advogado Anderson Geraldo Rodrigues(OAB: 096478MG)

Retificar a CTPS obreira (anotar o salario percebido), conforme comando sentencial e acordao em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1213-30.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Jose Justino Coelho  
RECLAMADO Gonzaga & Santana Ltda.  
Advogado Alvaro Lopes(OAB: 043635MG)

manifestar sobre a petição obreira, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1300-88.2009.5.03.0093**

*Processo Nº 13/2009-093-03-00.3*

RECLAMANTE Sabrina Sousa Rocha  
Advogado Eliane Joana Santiago(OAB: 075126MG)  
RECLAMADO Fernandes Vilela Calcados e Confeccoes Ltda. - Me

indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução em 30 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1448-31.2011.5.03.0093**

*Processo Nº 1448/2011-093-03-00.0*

RECLAMANTE Vanessa de Jesus Alkikim  
Advogado Vanderleia Silva Trindade(OAB: 094324MG)  
RECLAMADO Siso-sistema de Integracao Social Odontologica Ltda.

Ter vista e manifestar-se sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1494-83.2012.5.03.0093**

EMBARGANTE New Pet Industria de Produtos Alimenticios Ltda.  
EMBARGADO Fernando Rodrigues Geraldo  
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)  
Advogado Eliana Silva de Oliveira Vieira(OAB: 062876MG)

contestar os embargos de Terceiro, no prazo comum e preclusivo de 10 dias, devendo, em igual prazo, juntar todos os documentos necessários à prova de suas alegações, sob pena de preclusão da prova documental, devendo os procuradores juntar procuração em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1644-64.2012.5.03.0093**

EMBARGANTE Sergio de Oliveira Bastos  
Advogado Marcio Agnelo Amaral Quintella(OAB: 109142MG)  
EMBARGADO Giovanni Marques de Resende  
Advogado Antonio Trajano da Cruz(OAB: 022640MG)  
Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão em embargos de terceiro de fls. 283/286 no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1655-93.2012.5.03.0093**

Autor Tatiane Regine Vieira da Silva  
Advogado Rosivania Almeida de Souza(OAB: 121501MG)  
Réu Wanderley Moreira Lopes  
Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)

Tomar ciência de que o processo foi incluído em pauta no dia 06/02/2013, às 11 horas, para a realização da audiência para a oitiva da testemunha.

### Notificação

**Processo Nº 1707-26.2011.5.03.0093**

*Processo Nº 1707/2011-093-03-00.2*

RECLAMANTE Everlando Goncalves Carvalho  
RECLAMADO Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Eduardo Vieira Gomes(OAB: 026322MGE)  
Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)  
Advogado Frederico Augusto Schaper(OAB: 124680MG)

apresentar, querendo, impugnacao aos embargos declaratorios opostos pelo reclamante no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1719-40.2011.5.03.0093**

*Processo Nº 1719/2011-093-03-00.7*

RECLAMANTE Selma Alves  
RECLAMADO Cdl de Ribeirao das Neves  
Advogado Leonardo Mourao dos Anjos(OAB: 106817MG)

comprovar o pagamento do INSS residual e custas executórias, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1746-23.2011.5.03.0093**

Autor Leidismar Jose da Silva  
Réu Razanlog Logística e Transportes Ltda.  
Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

fornecer o endereço da empresa Bahia Pet Reciclagem Pequi Ltda, em 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1822-13.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Jozuel dos Santos  
Advogado Sirley Pereira Dias(OAB: 140001MG)  
RECLAMADO Roberto Carlos de Paula  
Advogado Katia Cenci Hila Busch(OAB: 079833MG)  
Advogado Eduardo Gonçalves Araujo(OAB: 088043MG)

tomar ciência do inteiro teor da ata de audiência de fl. 19 que homologou a desistência e extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

### Notificação

**Processo Nº 2112-62.2011.5.03.0093**

*Processo Nº 2112/2011-093-03-00.4*

RECLAMANTE Cleber Ferreira Rocha  
Advogado Robson Carvalho Silva(OAB: 048040MG)  
RECLAMADO Construtora Orizon Ltda.  
Advogado Ricardo Scalabrini Naves(OAB: 072865MG)  
Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)  
Advogado Fabiola Lopes Bueno(OAB: 021758PR)

tomar ciência da extinção da execução a teor do art. 794, inciso I do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 73300-86.2009.5.03.0093**

*Processo Nº 733/2009-093-03-00.9*

RECLAMANTE Joel Carlison Cardoso Santos  
RECLAMADO Parceria Indústria e Comércio de Injeção de Alumínio e Borracha Ltda. Me  
Advogado Ronam Coelho Marinho(OAB: 074844MG)

Convolo em penhora o valor bloqueado pelo Bacenjud para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se a reclamada para

ciência, salientando que caso deseje interpor embargos à execução deverá complementar o Juízo, sob pena de não conhecimento.

### Notificação

**Processo Nº 97700-04.2008.5.03.0093**

*Processo Nº 977/2008-093-03-00.0*

RECLAMANTE Paula Naiara Pires Araujo  
RECLAMADO Município de Ribeirão das Neves  
Advogado Cristiano de Pinho Rabelo Cunha(OAB: 098396MG)  
Advogado Joaquim Toledo Lorentz(OAB: 076908MG)  
Advogado Fabiane Barbosa da Silva(OAB: 100604MG)  
Advogado Joao Antonio Coelho e Sa(OAB: 082044MG)  
Advogado Marcia Rodrigues de Oliveira Alvarenga(OAB: 105007MG)

receber documentos que instruíram o feito em 5 dias, sob pena de eliminação.

### Notificação

**Processo Nº 109200-04.2007.5.03.0093**

*Processo Nº 1092/2007-093-03-00.8*

RECLAMANTE Katia Ariele Caetano Paulino  
Advogado Muscaperi Almeida Soares(OAB: 102496MG)  
RECLAMADO Centro de Formação de Condutor Auto Escola Rio Verde Ltda.

diligenciar, em 30 dias, meios efetivos para prosseguimento da execução. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

## Vara do Trabalho de Sabará

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 281-39.2012.5.03.0094**

*Processo Nº 281/2012-094-03-00.7*

RECLAMANTE Josimar Severo Dias  
RECLAMADO Vilasa Construtora Ltda.  
Advogado Nayara Oliveira Rodrigues da Cunha(OAB: 130161MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento das custas em 05 dias, sob pena de execução forçada.

### Notificação

**Processo Nº 339-42.2012.5.03.0094**

*Processo Nº 339/2012-094-03-00.2*

RECLAMANTE Ramon Henrique da Silva  
Advogado Helvecio Viana Perdigo(OAB: 048880MG)

RECLAMADO Master Drilling Brasil Ltda.

receber alvará 851/12 em 48 horas contados desta intimação

### Notificação

**Processo Nº 567-17.2012.5.03.0094**

*Processo Nº 567/2012-094-03-00.2*

RECLAMANTE Wallace de Souza Silva  
Advogado Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB: 117606MG)  
RECLAMADO Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineração S.a

Vistos. Registre-se o recolhimento das custas. Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 646-93.2012.5.03.0094**

*Processo Nº 646/2012-094-03-00.3*

RECLAMANTE Valerio Alves da Silva  
Advogado Magda Maria Ferreira do Rosario(OAB: 030680MG)  
RECLAMADO Brasil Horizonte Andaimes Ltda.  
Advogado Stella Maris da Rocha(OAB: 058976MG)

Homologo o acordo firmado pelas partes. Cancele-se a ordem de bloqueio via BACENJUD. Dê-se ciência às partes deste despacho.

### Notificação

**Processo Nº 671-43.2011.5.03.0094**

*Processo Nº 671/2011-094-03-00.6*

RECLAMANTE Fabio Junio de Souza  
Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)  
RECLAMADO Construtora Fabrimar Ltda.

receber alvará 853/12, em 48 horas contados desta intimação

### Notificação

**Processo Nº 733-83.2011.5.03.0094**

*Processo Nº 733/2011-094-03-00.0*

RECLAMANTE Alan Jorge dos Santos Avelar  
Advogado Jaqueline Camargo Brandao(OAB: 055138MG)  
RECLAMADO Viacao Brasilia Ltda.

A execução definitiva somente iniciar-se-á quando aportar neste Juízo informação oficial sobre o trânsito em julgado. Intime-se, arquivando essa petição na pasta própria, visto que os autos tramitam em outra instância.

### Notificação

**Processo Nº 735-19.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Andreia Maria Inacio do Nascimento

RECLAMADO Supermercados Bh Comércio de Alimentos Ltda.

Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

Intime-se a reclamada para que devolva a CTPS em 48 horas, devidamente anotada, pena de busca e apreensão e incidência de multa fixada na sentença.

### Notificação

**Processo Nº 883-64.2011.5.03.0094**

*Processo Nº 883/2011-094-03-00.3*

RECLAMANTE Sidney Eduardo Silva  
Advogado Morvani Batista Azevedo(OAB: 067351MG)  
RECLAMADO Sindicato dos Empregados No Comercio de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana

receber alvará 852/12 em 48 horas contados desta intimação

### Notificação

**Processo Nº 899-81.2012.5.03.0094**

*Processo Nº 899/2012-094-03-00.7*

RECLAMANTE Marcio Moraes Freitas  
Advogado Renata Geralda da Silva(OAB: 105811MG)  
RECLAMADO Toniolo Busnello S.A. Tuneis Terraplenagens e Pavimentac  
Advogado Alexandre de Assis Marques(OAB: 082991MG)

Vistos. Registrem-se os recolhimentos. Após, devidamente cumprido o acordo, julgo extinto o feito. Dê-se ciência às partes, devendo retirar os documentos em 08 dias. Após, ao arquivo, com baixa no registro.

### Notificação

**Processo Nº 961-24.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Filipe Marcus Donizeti  
Advogado Elisabete Magalhaes Passos(OAB: 124614MG)  
RECLAMADO Mhs Materiais e Servicos Industriais Ltda.

receber alvará 850/12 em 48 horas contados desta intimação

### Notificação

**Processo Nº 992-44.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Paulo Humberto Duarte  
Advogado Alexandra de Almeida(OAB: 100398MG)  
RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda. - Msol  
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Vista às partes pelo prazo comum e preclusivo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1005-43.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE ADAO CARREIRA  
 Advogado Marcio Murilo Pereira(OAB: 057476MG)  
 RECLAMADO Fabrica Produtos Alimenticios Emboabas L  
 Advogado Sergio Luiz Coelho(OAB: 118917MG)

Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito pelo prazo comum e preclusivo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1008-95.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Alex Santos Fonseca  
 Advogado Maria Aparecida dos Santos(OAB: 119837MG)  
 RECLAMADO Restaurante e Pizzaria Sabarabuçu Ltda.  
 Advogado Jonas Maia Pereira(OAB: 055524MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho ( na íntegra na internet)

**Notificação****Processo Nº 1117-12.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Marcos Pereira Neves  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Maquine Empreendimentos Ltda.

Intime-se o reclamante para vista dos cálculos apresentados por 10 dias, devendo, caso não concorde com os mesmos, apresentar os que entender corretos, sob pena de preclusão. No mesmo prazo deverá receber sua CTPS e as guias TRCT.

**Notificação****Processo Nº 1158-47.2010.5.03.0094**

*Processo Nº 1158/2010-094-03-00.1*

RECLAMANTE Ailton dos Santos  
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.  
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Retirar alvara no prazo de 48 horas a partir desta intimacao

**Notificação****Processo Nº 1167-38.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Alex Chagas de Paula  
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)  
 RECLAMADO Estrutural Construções e Revestimentos Eletrostaticos Ltda.  
 Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito pelo prazo comum e preclusivo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1241-92.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Petherson Kaik de Oliveira  
 RECLAMADO Distribuidora Panamá  
 Advogado Maurilio de Assis(OAB: 123533MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária em 05 dias, sob pena de execução forçada.

**Notificação****Processo Nº 1360-53.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Serafim Bento de Souza  
 RECLAMADO Julio Rodrigues Guerra Junior Me  
 Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Vistos. Convolvo o(s) valor(es) bloqueado(s) / depositado(s) em penhora. Dê-se ciência ao executado especialmente para os fins previstos no art. 884 da CLT.

**Notificação****Processo Nº 1415-04.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Antonio Rodrigues da Silva  
 RECLAMADO Frigocarne Sabara Ltda.  
 Advogado Alexandre Varela de Oliveira(OAB: 136652MG)

Vistos. Vista à reclamada da documentação juntado pelo autor pelo prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1443-69.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Rodrigo Adriano Miranda Domingos  
 Advogado Helvecio Viana Perdigo(OAB: 048880MG)  
 RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda.  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para juntar a documentação solicitada pelo autor em 05 dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 359, I do CPC. Fica o reclamante ciente desde já que, caso juntada a documentação, a vista será concedida posteriormente, quando da juntada do laudo pericial. I.

**Notificação****Processo Nº 1596-05.2012.5.03.0094**

Autor Juliana Cristina Piovesan Amorim  
 Advogado Juliana Caroline Santos Teixeira(OAB: 080838MG)  
 Réu Viotti Edificacoes Ltda.  
 Advogado Joao Braz da Costa Val Neto(OAB: 111534MG)

Inclua-se o processo na pauta do dia 20/03/2013 às 10:45 horas, para oitiva da(s) testemunha(s). Intime(m)-se a(s) testemunha(s). Oficie-se ao MM. Juízo deprecante, informando a data da audiência ora designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1597-87.2012.5.03.0094

Autor Ludwig da Silva Dias Sa  
Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)  
Réu Vrg Linhas Aereas S.A.  
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Inclua-se o processo na pauta do dia 21/03/2013 às 10:45 horas, para oitiva da(s) testemunha(s). Intime(m)-se a(s) testemunha(s). Oficie-se ao MM. Juízo deprecante, informando a data da audiência ora designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1598-72.2012.5.03.0094

Autor Mario Cesar Cabral Santos  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
Réu Viasul Transportes Coletivos Ltda.  
Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

Inclua-se o processo na pauta do dia 25/03/2013 às 10:45 horas, para oitiva da(s) testemunha(s). Intime(m)-se a(s) testemunha(s). Oficie-se ao MM. Juízo deprecante, informando a data da audiência ora designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1599-57.2012.5.03.0094

Autor Joao Antonio Moreira dos Anjos  
Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)  
Réu Drogeria Onofre Ltda.  
Advogado Cassio Geraldo de Pinho Queiroga(OAB: 025318MG)

Inclua-se o processo na pauta do dia 26/03/2013 às 10:45 horas, para oitiva da(s) testemunha(s). Intime(m)-se a(s) testemunha(s). Oficie-se ao MM. Juízo deprecante, informando a data da audiência ora designada.

### Notificação

#### Processo Nº 1675-18.2011.5.03.0094

RECLAMANTE Gilmar Reginaldo da Silva  
RECLAMADO Posto das Nações Unidas Ltda.  
Advogado Inacio Araujo Campos Neto(OAB: 055869MG)

Vistos etc.. Homologo os cálculos apresentados pelo(a) perito(a). Proceda a Secretaria ao lançamento no sistema informatizado da Vara do início da fase de execução, caso ainda não efetivado. Arbitro os honorários em R\$ 1.200,00, pelo(a) reclamado(a). Cite-se a reclamada para pagamento do débito em 48 horas. A vista ao INSS será concedida ao final.

### Notificação

#### Processo Nº 1733-21.2011.5.03.0094

Processo Nº 1733/2011-094-03-00.7

RECLAMANTE Jose Antonio Costa  
RECLAMADO TFR Transportes e Servicos Ltda.  
Advogado Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

Vistos. Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 10000-94.2002.5.03.0094

Processo Nº 100/2002-094-03-00.0

RECLAMANTE Roberto Buzzetti  
Advogado Cristiano Avelino da Silva(OAB: 062757MG)  
RECLAMADO Icolmaq Equipamentos Industriais Ltda.

Vistos. Deixo de receber os cálculos homologados, já que não apresentados na forma do Prov. 04/00. Intime-se o autor para adequá-los ao referido provimento, devendo apresentar em 10 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem-se os autos ao arquivo.

### Notificação

#### Processo Nº 12400-37.2009.5.03.0094

Processo Nº 124/2009-094-03-00.6

RECLAMANTE Ricardo Luis Aleme  
Advogado Helvecio Viana Perdigo(OAB: 048880MG)  
RECLAMADO Anglogold Ashanti Brasil Mineracao Ltda.  
Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho ( na íntegra na internet)

### Notificação

#### Processo Nº 12400-37.2009.5.03.0094

Processo Nº 124/2009-094-03-00.6

RECLAMANTE Ricardo Luis Aleme  
RECLAMADO Anglogold Ashanti Brasil Mineracao Ltda.  
Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)

Retirar alvara no prazo de 48 horas a partir desta intimação.

### Notificação

**Processo Nº 12900-40.2008.5.03.0094**

*Processo Nº 129/2008-094-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Fraga Ribeiro  
 RECLAMADO Anglogold Ashanti Brasil Mineracao Ltda.  
 Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)

Intime-se a reclamada para que comprove em 05 dias os recolhimentos previdenciários, pena de execução forçada.

### Notificação

**Processo Nº 44600-34.2008.5.03.0094**

*Processo Nº 446/2008-094-03-00.4*

RECLAMANTE Wallace Pereira de Jesus  
 Advogado Morvani Batista Azevedo(OAB: 067351MG)  
 RECLAMADO Supermercado Nacoes Unidas Ltda.

Indefiro o pedido. Aguarde-se o depósito do montante integral da execução para a competente convolação em penhora. l.

### Notificação

**Processo Nº 70400-35.2006.5.03.0094**

*Processo Nº 704/2006-094-03-00.0*

RECLAMANTE Emerson Kerley Matarelli  
 RECLAMADO Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro (lojas Mobile)  
 Advogado Lincoln Grigorio Pinto(OAB: 067297MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho ( na íntegra na internet)

## Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

### Edital

### Edital

**Processo Nº 866-54.2011.5.03.0150**

*Processo Nº 866/2011-150-03-00.0*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Paulo Bustamante Carneiro

### JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único TST : 00866-2011-150-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000866-54.2011.5.03.0150

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do

Brasil

RECLAMADO : Paulo Bustamante Carneiro

EXPEDIENTE 00192/12

O Dr. Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado, Paulo Bustamante Carneiro, a

tomar ciência da convolação em penhora do depósito de fl. 164, bem

como do prazo legal para embargos.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 932-68.2010.5.03.0150**

*Processo Nº 932/2010-150-03-00.0*

RECLAMANTE Marco Aurelio Favoreto Casaroli  
 RECLAMADO Multitronics do Brasil Industria e Comercio Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único TST : 00932-2010-150-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000932-68.2010.503.0150

RECLAMANTE : Marco Aurelio Favoreto Casaroli

RECLAMADO : Multitronics do Brasil Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00188/12

O Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado Maury Pereira Baixo a pagar ou

garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 933-53.2010.5.03.0150**

*Processo Nº 933/2010-150-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Luis Gustavo Depra Cuozzo                         |
| RECLAMADO  | Multitronics do Brasil Industria e Comercio Ltda. |

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único TST : 00933-2010-150-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000933-53.2010.503.0150

RECLAMANTE : Luis Gustavo Depra Cuozzo

RECLAMADO : Multitronics do Brasil Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00189/12

O Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, Maury Pereira Baixo, intimado a pagar ou

garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 27-92.2012.5.03.0150**

*Processo Nº 27/2012-150-03-00.2*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | JOAO BATISTA FERREIRA                |
| Advogado   | Ivonilto Machado(OAB: 126520MG)      |
| RECLAMADO  | Ccl Construtora Castro Ltda.         |
| Advogado   | Pedro Paulo Pozzolini(OAB: 096359MG) |

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 28-77.2012.5.03.0150**

*Processo Nº 28/2012-150-03-00.7*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | PAULO ISRAEL DE GOES                 |
| Advogado   | Ivonilto Machado(OAB: 126520MG)      |
| RECLAMADO  | Ccl Construtora Castro Ltda.         |
| Advogado   | Pedro Paulo Pozzolini(OAB: 096359MG) |

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 69-44.2012.5.03.0150**

*Processo Nº 69/2012-150-03-00.3*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Leonilda de Oliveira            |
| Advogado   | Ivonilto Machado(OAB: 126520MG)       |
| RECLAMADO  | Metagal Industria e Comercio Ltda.    |
| Advogado   | Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG) |

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pela autora.

### Notificação

**Processo Nº 71-14.2012.5.03.0150**

*Processo Nº 71/2012-150-03-00.2*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marcos Antonio de Souza               |
| Advogado   | Ivonilto Machado(OAB: 126520MG)       |
| RECLAMADO  | Metagal Industria e Comercio Ltda.    |
| Advogado   | Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG) |

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 196-79.2012.5.03.0150**

*Processo Nº 196/2012-150-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | BENEDITO MORAIS PEREIRA                    |
| Advogado   | Joao Evangelista Pereira(OAB: 046696MG)    |
| Advogado   | Renata Bizarria e Souza(OAB: 087355MG)     |
| RECLAMADO  | JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE                 |
| Advogado   | Ana Flavia de Paula Ribeiro(OAB: 095076MG) |

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.



**Notificação****Processo Nº 219-25.2012.5.03.0150***Processo Nº 219/2012-150-03-00.9*

RECLAMANTE CLARIVALDO FRANCISCO PEREIRA  
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)  
 RECLAMADO Bebidas Asteca Ltda.

Informar, no prazo de 10 dias, se o acordo foi cumprido integralmente, importando o silêncio em afirmativo.

**Notificação****Processo Nº 243-87.2011.5.03.0150***Processo Nº 243/2011-150-03-00.7*

RECLAMANTE Lauro Expedito de Oliveira  
 Advogado Mirian Vieira da Silva(OAB: 047096MG)  
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.  
 Advogado Synara Rodrigues da Silva(OAB: 101068MG)  
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 243-53.2012.5.03.0150***Processo Nº 243/2012-150-03-00.8*

RECLAMANTE CARLOS MAGNO DA SILVA  
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)  
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)  
 RECLAMADO Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 458 que conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada para, no mérito, negar-lhes provimento.

**Notificação****Processo Nº 303-26.2012.5.03.0150***Processo Nº 303/2012-150-03-00.2*

Consignante Multitronics do Brasil Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)  
 Advogado Luciano Batista da Cruz(OAB: 107629MG)  
 Consignatário JESSICA GABRIELA RODRIGUES

Tomar ciência de que foi extinta a execução por cumpridas as obrigações nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 373-43.2012.5.03.0150**

RECLAMANTE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)  
 Advogado Eline Dias Brandao(OAB: 110161MG)  
 RECLAMADO Metagal Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 435-54.2010.5.03.0150***Processo Nº 435/2010-150-03-00.2*

RECLAMANTE Aparecida das Gracas Pereira Cruz  
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)  
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)  
 RECLAMADO Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 554-15.2010.5.03.0150***Processo Nº 554/2010-150-03-00.5*

RECLAMANTE Gilvani Floriano Pivoto  
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)  
 RECLAMADO Rr Donnelley Editora e Grafica Ltda.  
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 586-49.2012.5.03.0150**

RECLAMANTE Andre Luis Souza Silverio  
 Advogado Lessandro Teles Ribeiro(OAB: 097294MG)  
 RECLAMADO Maglioni Ribeiro e Cia. Ltda.  
 Advogado Andre Lemos Papini(OAB: 062999MG)  
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência de instrução anteriormente designada, para o dia 05/02/2013, às 15h30min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 652-29.2012.5.03.0150**

RECLAMANTE ANTONIO MONTEIRO VIEIRA  
 Advogado Joao Evangelista Pereira(OAB: 046696MG)  
 Advogado Renata Bizarria e Souza(OAB: 087355MG)

RECLAMADO SEBASTIAO CESARIO DE SOUZA

Tomar ciência do adiamento da data da audiência inicial para o dia 14/11/201 às 08h50m, devendo a parte comparecer, sob pena de arquivamento.

**Notificação****Processo Nº 679-46.2011.5.03.0150***Processo Nº 679/2011-150-03-00.6*

RECLAMANTE Adriano Alves de Oliveira  
 RECLAMADO ADEMAR FERREIRA VASCONCELLOS  
 Advogado Helder de Almeida(OAB: 035178MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.70, que determinou o pagamento dos débitos exequendos.

**Notificação****Processo Nº 705-44.2011.5.03.0150***Processo Nº 705/2011-150-03-00.6*

RECLAMANTE CLAUDIO ROBERTO VIEIRA  
 Advogado Joao Francisco Esteves Renno(OAB: 122128MG)  
 RECLAMADO BERNARDO CLETO DUARTE E TELLES  
 Advogado Ronan Guerzoni Cleto Duarte(OAB: 046026MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 718-43.2011.5.03.0150***Processo Nº 718/2011-150-03-00.5*

RECLAMANTE MARCELO COSTA  
 Advogado Joao Francisco Esteves Renno(OAB: 122128MG)  
 Advogado Rogerio Toledo Renno(OAB: 090136MGB)  
 RECLAMADO Valdemar Maia - Me  
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor.

**Notificação****Processo Nº 725-69.2010.5.03.0150***Processo Nº 725/2010-150-03-00.6*

RECLAMANTE Sebastiao Claudio Luiz  
 RECLAMADO Metagal Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Victor Raymundo Lamego(OAB: 015926MG)  
 Advogado Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG)

Comprovar o valor levantado através do alvará judicial de nº401/12, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 805-96.2011.5.03.0150***Processo Nº 805/2011-150-03-00.2*

RECLAMANTE LUIZ CARLOS DONIZETE MARCIANO  
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)  
 RECLAMADO Cia Fluminense de Refrigerantes  
 Advogado Elizabeth de Oliveira Silva(OAB: 001754MGA)

Retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 1015-84.2010.5.03.0150***Processo Nº 1015/2010-150-03-00.3*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)  
 RECLAMADO Paulo Cocenza Barros

Retirar o alvará de nº 545/12, relativo ao pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de 05 dias.

**Vara do Trabalho de Santa Luzia****Edital****Edital****Processo Nº 1194-18.2012.5.03.0095**

Consignante Brasiltelhas Distribuidora de Materiais Para Construcao Ltda.  
 Consignatário Edson Luiz Leal da Conceicao

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Luzia

ENDEREÇO: Rua Bonfim 179, 0 - Santa Luzia - MG

Nro Único CNJ : 0001194-18.2012.5.03.0095

Consignante : Brasiltelhas Distribuidora de Materiais Para  
 Construcao Ltda.

Consignatário : Edson Luiz Leal da Conceicao

EXPEDIENTE 00236/12

O Dr. Dr. Antonio Carlos Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho, na  
 forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)  
Edson  
Luiz Leal da Conceicao, a comparecer perante esta Vara do  
Trabalho de  
Santa Luzia, situada na Rua Bonfim 179, 0, Centro, Santa Luzia -  
MG,  
para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a  
ser  
realizada no dia 07/11/2012, às 14:45 horas.  
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,  
independentemente do comparecimento de seus representantes  
legais,  
sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas  
declarações  
obrigarão o proponente.  
O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,  
importará no  
julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão  
quanto à  
matéria de fato.  
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,  
se  
possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da  
última  
alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico  
do  
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar  
cópia  
do CPF e CEI.  
A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS  
PARTES TRAZER SUAS  
TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU  
INTIMAÇÃO, CONFORME O  
ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE  
TRABALHO.  
Eu, Marcelo Garnica dos Reis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi  
o  
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,  
art.  
6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.  
Ass. Dr. Antonio Carlos Rodrigues Filho  
JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

#### Processo Nº 274-78.2011.5.03.0095

Processo Nº 274/2011-095-03-00.0

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Izaco do Carmo Fernandes                          |
| Advogado   | Luisa Maria Avelar Rodrigues(OAB: 121035MG)       |
| Advogado   | Raquel Fernandes do Espirito Santo(OAB: 123382MG) |
| RECLAMADO  | Dma Distribuidora S/A                             |
| Advogado   | Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)              |

RECLAMANTE: Vir receber alvará, em 05 dias. RECLAMADA:  
pagar o DÉBITO REMANESCENTE, no importe de R\$ 19,08,  
acrescido das devidas correções, no prazo de 05 dias, sob pena  
de prosseguimento da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 419-71.2010.5.03.0095

Processo Nº 419/2010-095-03-00.2

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Cristiano Teofilo Souto                   |
| Advogado   | Loris Teixeira de Carvalho(OAB: 077298MG) |
| RECLAMADO  | Box Service Derivados de Petroleo Ltda.   |

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 489-20.2012.5.03.0095

Processo Nº 489/2012-095-03-00.2

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luciana Patricia da Silva           |
| Advogado   | Racly Araujo Andrade(OAB: 135008MG) |
| RECLAMADO  | Mauro Luiz Santos Linhares          |
| Advogado   | Samuel Leite(OAB: 058495MG)         |

PARTES: apresentar cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10  
dias, PRIMEIRO A RECLAMADA, Prov.03/91 e 04/00),  
discriminando-se os valores devidos ao INSS pelo empregado e  
empregador. RECLAMANTE: NO PRAZO DE 05 DIAS, apresentar  
a CTPS.

### Notificação

#### Processo Nº 512-63.2012.5.03.0095

Processo Nº 512/2012-095-03-00.9

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Miguel dos Santos                      |
| Advogado   | Paulo Jose de Miranda Rabelo(OAB: 116454MG) |
| RECLAMADO  | Expresso Santa Luzia Ltda.                  |
| Advogado   | Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG) |

RECLAMANTE: requerer o que entender de seu interesse, no  
prazo de 05 dias. RECLAMADA: efetuar e comprovar o  
pagamento das custas processuais, conforme decisão de fl. 239

(verso), sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 579-28.2012.5.03.0095

Processo Nº 579/2012-095-03-00.3

RECLAMANTE Marisa Teles do Carmo  
Advogado Rogerio Aparecido Tomaz(OAB: 055607MG)  
RECLAMADO Café Três Corações S.A.  
Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Intimadas as partes para contra-arrazoarem os recursos ordinários interpostos pela respectiva parte contrária, no prazo sucessivo de 08 dias, primeiro o Reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 637-31.2012.5.03.0095

Processo Nº 637/2012-095-03-00.9

RECLAMANTE Thaise Oliveira de Carvalho  
Advogado Antonieta Seixas Francia(OAB: 024628MG)  
RECLAMADO Maju Comercial Ltda.  
Advogado Eustaquio de Godoi Quintao(OAB: 022115MG)

RECLAMADA: tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 75.

PARTES: virem receber documentos, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 715-25.2012.5.03.0095

Processo Nº 715/2012-095-03-00.5

RECLAMANTE Edney Lucio Roza  
Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)  
RECLAMADO Lupus Desenvolvimento Em Alimentos Ltda.  
Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Vista dos esclarecimentos de fls. 59 e segtes. às partes, no prazo

COMUM de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 749-97.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Euler da Silva Miranda  
Advogado Rosa Maria de Jesus Werneck(OAB: 063085MG)  
Advogado Fabricio Gutemberg Soares de Moura(OAB: 137670MG)  
RECLAMADO Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

Vista dos esclarecimentos de fls. 407 e segtes. às partes, no prazo COMUM de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 753-37.2012.5.03.0095

Processo Nº 753/2012-095-03-00.8

RECLAMANTE Alessandra Fernandes Ribeiro  
Advogado Euler da Silva Lopes(OAB: 137282MG)  
RECLAMADO Nutriplus Alimentacao e Tecnologia Ltda.

vir receber alvara, em 05 dias

### Notificação

#### Processo Nº 814-29.2011.5.03.0095

Processo Nº 814/2011-095-03-00.6

RECLAMANTE Alan Siqueira de Jesus  
Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)  
RECLAMADO Roca Brasil Ltda.

Vir receber alvará, no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 828-76.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Leonardo Gonzaga Barbosa  
RECLAMADO Madeiras Vida Nova Ltda.  
Advogado Mike Viana Rodrigues(OAB: 108100MG)

Intimada a RECLAMADA para efetuar o pagamento das despesas processuais (custas de execução, conforme Lei 10.537/02) relativas à diligência de fl. 68 (verso), no prazo de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 870-28.2012.5.03.0095

Processo Nº 870/2012-095-03-00.1

RECLAMANTE Lucio Cosmo Gomes  
RECLAMADO Poliprene Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Mara Adriana Dutra de Oliveira(OAB: 137730MG)

Indeferidos os esclarecimentos suplementares requeridos na fl. 171, tendo em vista o teor do laudo pericial e dos esclarecimentos de fls. 164/168.

### Notificação

#### Processo Nº 908-40.2012.5.03.0095

Processo Nº 908/2012-095-03-00.6

RECLAMANTE Jorge Bernabe  
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
RECLAMADO Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda.  
Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

Vista dos esclarecimentos de fls. 434 e segtes. às partes, no prazo COMUM de 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 921-39.2012.5.03.0095

*Processo Nº 921/2012-095-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Miguel dos Santos  
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)  
 RECLAMADO Expresso Santa Luzia Ltda.  
 Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

Vista do laudo pericial às partes, no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 964-73.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Geraldo Miguel da Cunha  
 RECLAMADO Thyssenkrupp Metalurgica Santa Luzia S.a  
 Advogado Felix Fraiha(OAB: 004537MG)

Concedido mais 05 dias para a Reclamada cumprir o que foi determinado no despacho de fl. 398.

### Notificação

#### Processo Nº 999-33.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Paulo Oliveira Viana  
 Advogado Domingos Savio Mendes Mota(OAB: 061497MG)  
 RECLAMADO Belosanta Transportes e Servicos Ltda.  
 Advogado Juliano Henrique da Silva(OAB: 118621MG)

Vista do laudo pericial às partes, no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1072-05.2012.5.03.0095

*Processo Nº 1072/2012-095-03-00.7*

RECLAMANTE Tania Maria Fernandes da Silva  
 Advogado Adrienne Rodrigues Coutinho(OAB: 124765MG)  
 RECLAMADO Jose Luiz da Silva  
 Advogado Ladimir de Jesus Nascimento(OAB: 036729MG)

Vista do laudo pericial às partes, no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 1189-30.2011.5.03.0095

*Processo Nº 1189/2011-095-03-00.0*

RECLAMANTE Elisangela Figueiredo Felipe  
 RECLAMADO Associacao de Promocao Humana Divina Providencia  
 Advogado Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 079742MG)

Deferido o prazo improrrogável de mais 5 dias para a Reclamada pagar o débito remanescente, sob pena de execução imediata.

### Notificação

#### Processo Nº 1237-52.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Fabricia de Oliveira Reis  
 Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)  
 RECLAMADO Frigorifico Alvorada Ltda.

Contra-arrazoar o recurso ordinário de fls. 140 e segtes e, NO MESMO PRAZO, manifestar sobre a petição de fls. 158/160.

### Notificação

#### Processo Nº 1302-81.2011.5.03.0095

*Processo Nº 1302/2011-095-03-00.7*

RECLAMANTE Josiane Aparecida da Silva  
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)  
 RECLAMADO Cifarma - Cientifica Farmaceutica Ltda.  
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)

PARTES: apresentar cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, PRIMEIRO A RECLAMADA, Prov.03/91 e 04/00), discriminando-se os valores devidos ao INSS pelo empregado e empregador. RECLAMANTE: NO PRAZO DE 48:00 H, apresentar a CTPS.

### Notificação

#### Processo Nº 1355-62.2011.5.03.0095

*Processo Nº 1355/2011-095-03-00.8*

RECLAMANTE Ronaldo Aleixo  
 Advogado Bruna Viana Lima Murta(OAB: 118272MG)  
 RECLAMADO Construtora Emccamp Ltda.

Intimado o Reclamante para contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 422/425, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 1366-57.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Rafael William dos Santos  
 Advogado Braulio Henrique Medeiros Rabelo(OAB: 123159MG)  
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)  
 RECLAMADO Irmaos Reani Transportes Rodoviários Ltda.

Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)  
 Advogado Cristiano Avelino da Silva(OAB: 062757MG)  
 Advogado Luciana Carvalho Souza(OAB: 125973MG)

Tendo em vista a petição de fls. 150,NOMEADO como Perito Oficial deste Juízo, em substituição ao Dr. José Raimundo Barnabé, o Dr. Agmar Alves Pinto Filho, que deverá apresentar laudo pericial no prazo de 30 dias, independente de compromisso.

### Notificação

**Processo Nº 1429-19.2011.5.03.0095**

*Processo Nº 1429/2011-095-03-00.6*

RECLAMANTE Paulo Henrique Ramos  
 RECLAMADO Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

Intimada a Reclamada para contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 642 e segtes, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1455-80.2012.5.03.0095**

RECLAMANTE Egidio Ferreira da Silva  
 RECLAMADO Tbm Industria e Comercio Ltda.  
 Advogado Jose Orlando Soares(OAB: 054365MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1523-64.2011.5.03.0095**

RECLAMANTE Erica Bueno Alves Silva  
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.  
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)  
 Advogado Sergio Augusto Pimentel Arcanjo(OAB: 108519MG)

ter vista dos cálculos apresentados pelo reclamante (fls. 765/823), no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1895-13.2011.5.03.0095**

*Processo Nº 1895/2011-095-03-00.1*

RECLAMANTE Ronan Nunes da Silva  
 RECLAMADO Territorial Transportes e Empreendimentos Ltda.  
 Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

As questões postas na petição de fls. 405/407, que extrapolam o âmbito técnico da perícia contábil realizada, serão apreciadas na sentença de mérito.

### Notificação

**Processo Nº 72200-27.2008.5.03.0095**

*Processo Nº 722/2008-095-03-00.0*

RECLAMANTE Adriano Luiz de Araujo  
 Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)  
 RECLAMADO Byosnet Informatica e Internet Ltda.  
 Advogado Carlos Fernandes Almeida(OAB: 111125MG)

Intimadas as partes para virem receber documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

### Vara do Trabalho de São João Del Rei

#### Edital

#### Edital

**Processo Nº 112-09.2012.5.03.0076**

*Processo Nº 112/2012-076-03-00.5*

RECLAMANTE Omar Peligrinelli Neto  
 RECLAMADO Pmdb Partido Movimento Democratico Brasileiro

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de São João Del Rei

ENDEREÇO: Av. Hermillo Alves, 258 - São João Del Rei - MG

Nro Único TST : 00112-2012-076-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000112-09.2012.503.0076

RECLAMANTE : Omar Peligrinelli Neto

RECLAMADO : Pmdb Partido Movimento Democratico Brasileiro

EXPEDIENTE 00253/12

A Dra. Dra. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CIENTES AS RECLAMADA ELEIÇÃO 2010 HÉLIO

CALIXTO DA COSTA e HELIO CALIXTO DA COSTA quanto aos cálculos do 1o.

Reclamado, em dez dias, devendo, ainda, em caso de discordância,

apresentar os seus nos estritos termos do Prov. 04/00.

Eu, Andréa de O. P. e Ávila, Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 24-68.2012.5.03.0076**

*Processo Nº 24/2012-076-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ana Paula do Nascimento Diniz Correa       |
| Advogado   | Lucas Jose Lauro dos Santos(OAB: 130396MG) |
| RECLAMADO  | Filadélfia Empréstimos Consignados Ltda.   |
| Advogado   | Renata Lopes Xavier(OAB: 117499MG)         |

Ficar ciente de todo o teor do despacho de fls. 235, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 96-55.2012.5.03.0076**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Dirseia Inacia Goncalves                      |
| Advogado   | Fulvio Jacowson Gomes(OAB: 074592MG)          |
| RECLAMADO  | Fatima do Livramento Ramalho - Me - Couroarte |

Vista as partes, por cinco dias, do teor da certidão de fls. 132.

### Notificação

**Processo Nº 630-96.2012.5.03.0076**

*Processo Nº 630/2012-076-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Cleber Gustavo Soares                          |
| Advogado   | Elke Mara Resende Netto Armando(OAB: 066068MG) |
| RECLAMADO  | Mineracao Jundu Ltda.                          |
| Advogado   | Sergio Eduardo Zoia(OAB: 147681SP)             |

De-se vista as partes quanto ao teor da petição do perito de fls. dos autos, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 730-51.2012.5.03.0076**

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Juliete Joana Chagas                 |
| RECLAMADO  | ANDRÉ LUIS VIEIRA - ME               |
| Advogado   | Fulvio Jacowson Gomes(OAB: 074592MG) |

Comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária ou parcelamento junto ao INSS, relativo ao período de anotação em CTPS, sob pena de execução.(prazo de cinco dias)

### Notificação

**Processo Nº 866-48.2012.5.03.0076**

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Helois Mazzoni Camarano Bifano |
|------------|--------------------------------|

|           |  |
|-----------|--|
| Advogado  | Savio Romero Cotta(OAB: 054087MG)                |
| RECLAMADO | Itau Unibanco S.A.                               |
| Advogado  | Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG) |

De-se vista as partes por cinco dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamado.

### Notificação

**Processo Nº 868-52.2011.5.03.0076**

*Processo Nº 868/2011-076-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Eder Silvio Maia                              |
| Advogado   | Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)        |
| RECLAMADO  | Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda. ( |

Ficar ciente de todo o teor do despacho de fls. 315 dos autos, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 878-62.2012.5.03.0076**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Adriana da Silva Nogueira                  |
| RECLAMADO  | Iss Manutenção e Serviços Integrados Ltda. |
| Advogado   | Leandra Maria da Cunha(OAB: 098165MG)      |
| Advogado   | Leticia Prebianca(OAB: 279454SP)           |
| Advogado   | Janaina Mendonça Bezerra(OAB: 284430SP)    |

Anotar a CTPS da reclamante, no prazo de cinco dias, conforme decisão.

### Notificação

**Processo Nº 23400-88.2009.5.03.0076**

*Processo Nº 234/2009-076-03-00.6*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Paula Fernanda de Paiva             |
| RECLAMADO  | Distribuidora Chama Azul Rr Ltda.   |
| Advogado   | Izabel Luiza Resende(OAB: 102326MG) |

Comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução, no prazo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 89700-66.2008.5.03.0076**

*Processo Nº 897/2008-076-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Sindicato Trab Ind Metalurgicas...sjdrei         |
| Advogado   | Bernardo Augusto Zanetti Pugliese(OAB: 085620MG) |
| RECLAMADO  | Lsm Brasil S.A.                                  |
| Advogado   | Elen Cristina Gomes e Gomes(OAB: 091053MG)       |

vista quanto a impugnação da PGF-INSS às fls. 689/690.

### Notificação

**Processo Nº 120800-05.2009.5.03.0076**

*Processo Nº 1208/2009-076-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Elza Rodrigues                                     |
| RECLAMADO  | Gran Sapore Br Brasil S/A (                        |
| Advogado   | Joao Batista de Resende(OAB:<br>065852MG)          |
| Advogado   | Vera Lucia Chaves Resende<br>Santos(OAB: 069592MG) |
| Advogado   | Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB:<br>097694MG)  |
| Advogado   | Raquel Leoncio Guimaraes(OAB:<br>101382MG)         |

Entregar as guias CD/SD, no prazo de cinco dias, sob pena de pagamento de indenização substitutiva, no caso de não recebimento do benefício por culpa patronal, conforme decisão, ficando ciente que referida verba não foi incluída nos cálculos ora homologados.

### Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 168-11.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 168/2012-151-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ademilson Alves da Silva                  |
| Advogado   | Ronaldo Luis de Almeida(OAB:<br>123993MG) |
| RECLAMADO  | Votorantim Metais S.A.                    |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

#### Notificação

**Processo Nº 324-33.2011.5.03.0151**

*Processo Nº 324/2011-151-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Aparecido de Souza               |
| Advogado   | Danilo Franzoni Gurian(OAB:<br>076757MG) |
| RECLAMADO  | Votorantim Metais S.A.                   |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)       |

Ter ciência da decisão proferida que negou provimento aos embargos opostos.

#### Notificação

**Processo Nº 475-62.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 475/2012-151-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sandro Campos Ferreira                          |
| Advogado   | Danilo Franzoni Gurian(OAB:<br>076757MG)        |
| RECLAMADO  | Mineração Morro Azul Ltda.                      |
| Advogado   | Leonardo Pinto Coelho Ribeiro(OAB:<br>101041MG) |

Ter ciência da decisão proferida que deu provimento parcial aos

embargos opostos.

### Notificação

**Processo Nº 488-61.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 488/2012-151-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Calice de Caldas Moreira                        |
| Advogado   | Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB:<br>124083MG) |
| RECLAMADO  | Infinity Agricola S.A.                          |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 529-28.2012.5.03.0151**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | edivaldo rodrigues dos santos                    |
| Advogado   | Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB:<br>124083MG)  |
| RECLAMADO  | Louis Dreyfus Commodities<br>Agroindustrial S.A. |
| Advogado   | Aires Vigo(OAB: 084934SP)                        |

Ter ciência da decisão proferida que negou provimento aos embargos opostos.

### Notificação

**Processo Nº 533-65.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 533/2012-151-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Thiago Marques de Camargo                |
| Advogado   | Pedro Melo Pereira(OAB: 094070MG)        |
| Advogado   | Danilo Franzoni Gurian(OAB:<br>076757MG) |
| RECLAMADO  | Votorantim Metais S.A.                   |

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 685-16.2012.5.03.0151**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Genilson Teles Proenca                |
| Advogado   | Pedro Melo Pereira(OAB: 094070MG)     |
| RECLAMADO  | Manserv Montagem e Manutenção<br>S.A. |
| Advogado   | Edna Rita Romeiro(OAB: 119020SP)      |

ter ciência da conversão do julgamento em diligência, para determinar a reiteração do ofício à empresa RÁPIDO SUDOESTINO LTDA., conforme despacho No 10944/12.

### Notificação

**Processo Nº 719-88.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 719/2012-151-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | José Domingo da Silva                            |
| Advogado   | Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB:<br>085366MG)   |
| RECLAMADO  | Louis Dreyfus Commodities<br>Agroindustrial S.A. |



contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 720-73.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 720/2012-151-03-00.1*

RECLAMANTE José Aparecido Rodrigues da Silva Junior  
Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 721-58.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 721/2012-151-03-00.6*

RECLAMANTE José Aparecido Rodrigues da Silva  
Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 722-43.2012.5.03.0151**

RECLAMANTE Raimundo Honorato da Silva de Brito  
Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 723-28.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 723/2012-151-03-00.5*

RECLAMANTE Sidneia Bernadino Costa da Silva  
Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 786-53.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 786/2012-151-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Aparecido Ferreira Soares  
Advogado Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB: 124083MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.  
Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

Ter ciencia da decisao proferida que negou provimento aos

embargos opostos.

### Notificação

**Processo Nº 787-38.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 787/2012-151-03-00.6*

RECLAMANTE Ailson Soares de Sousa  
Advogado Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB: 124083MG)  
RECLAMADO Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.  
Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

Ter ciencia da decisao proferida que negou provimento aos embargos opostos.

### Notificação

**Processo Nº 790-61.2010.5.03.0151**

*Processo Nº 790/2010-151-03-00.8*

RECLAMANTE Euripidina de Lima  
RECLAMADO Tnl Pcs S.A.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Prazo de 10 dias para anotar CTPS da autora, pena de sanção conforme sentença. Prazo de 30 dias para comprovar inclusão/retificação dos dados do contrato de trabalho do autor no CNIS, pena de multa.

### Notificação

**Processo Nº 805-93.2011.5.03.0151**

*Processo Nº 805/2011-151-03-00.9*

RECLAMANTE Bento da Conceição Ferreira  
Advogado Edson Rossi do Nascimento(OAB: 074116MG)  
RECLAMADO Central Energetica Paraiso S.A.  
Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

PARTES: ciência do levantamento do depósito recursal ao reclamante, q tem 15 dias p comprovar; ciência da designação de audiência de tentativa de conciliação para o dia 06.11.2012 às 15h15min, para apreciar eventual acordo celebrado; RCTE: retirar, em 5 dias, TRCT e guias CD/SD. RECDAS: retirar CTPS e proceder anotações, sob pena de multa cominada na sentença;

### Notificação

**Processo Nº 830-72.2012.5.03.0151**

*Processo Nº 830/2012-151-03-00.3*

RECLAMANTE Daniel Lopes Pereira  
Advogado Edson Rossi do Nascimento(OAB: 074116MG)  
RECLAMADO Conformatec Industria e Comercio Sociedade Ltda.  
Advogado Alziro Francisco Goncalves(OAB: 126130MG)

vista as partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

### Notificação

**Processo Nº 952-22.2011.5.03.0151**

*Processo Nº 952/2011-151-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Catia Cristina de Oliveira                   |
| Advogado   | Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB: 124083MG) |
| RECLAMADO  | Ademir Dias Justino                          |
| Advogado   | Ricardo Soares de Castro(OAB: 128385SP)      |
| Advogado   | Jose Abrao Neto(OAB: 118216SP)               |

PARTES: ciência do levantamento do depósito recursal ao reclamante; ciência da designação de audiência de tentativa de conciliação para o dia 31.10.2012 às 15h15min, para apreciar eventual acordo celebrado; 2o RECLAMADO:devolver, em 5 dias,a CTPS anotada e comprovar, em 60 dias,a inclusão do contrato de trabalho no CNIS, sob pena de multa cominada na sentenç

### Notificação

**Processo Nº 1124-95.2010.5.03.0151**

*Processo Nº 1124/2010-151-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Jairo Jose de Souza                              |
| Advogado   | Jobert Resende Torres(OAB: 099033MG)             |
| RECLAMADO  | I. R. Industria e Comercio de Couros Ltda.       |
| Advogado   | Evaristo Lemos Freire(OAB: 083757MG)             |
| Advogado   | Jussara Peres Goncalves(OAB: 132215MG)           |
| Advogado   | Guilherme de Souza Borges(OAB: 076880MG)         |
| Advogado   | Rosinei Aparecida Duarte Zacarias(OAB: 083608MG) |

Ter ciência da homologação do acordo, devendo o reclamante informar, em 5 dias da data aprazada de cada parcela, se houve o integral cumprimento do acordo, sob pena de presuncao de ter sido cumprida a obrigacao, abstendo-se de comunicar o adimplemento.

### Notificação

**Processo Nº 1463-54.2010.5.03.0151**

*Processo Nº 1463/2010-151-03-00.3*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Fabiana Cristina de Souza             |
| Advogado   | Erica Mendonca Cintra(OAB: 205440SP)  |
| RECLAMADO  | Central Energetica Paraiso S.A.       |
| Advogado   | Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP) |

Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação para o dia 31/10/12 as 10h15min, na qual será

apreciado eventual acordo celebrado,devendo os advogados cientificar seus clientes.Ter ciência da liberação do depósito recursal de fls.270v à autora,que deverá retirar alvará e comprovar levantamento em 15 dias após a retirada.

### Notificação

**Processo Nº 1540-92.2012.5.03.0151**

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| RECLAMANTE | Luzia dos Santos                 |
| Advogado   | Jose Editis David(OAB: 032921MG) |
| RECLAMADO  | João Osvaldo Silva               |

Ter ciência do adiamento da audiência inicial para o dia 30/10/2012 às 08h55min,devendo o advogado cientificar seu cliente.

### Notificação

**Processo Nº 1548-69.2012.5.03.0151**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Adriana de Pádua Fonseca Pereira    |
| Advogado   | Lister Ragoni Borges(OAB: 138640MG) |
| RECLAMADO  | Banco Abn Amro Real S.A.            |

Ter ciencia de que o pedido de tutela antecipada não foi provido.

### Notificação

**Processo Nº 1560-83.2012.5.03.0151**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antônio Ramos de Matos                       |
| Advogado   | Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB: 124083MG) |
| RECLAMADO  | Grupo Valenti                                |

Audiência cancelada.Determinado o arquivamento dos autos,devendo o autor retirar documentos em 05 dias.A advogada deverá cientificar o seu cliente do cancelamento da audiência.

### Notificação

**Processo Nº 103000-69.2005.5.03.0151**

*Processo Nº 1030/2005-151-03-00.0*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rosangela Maria Amaral                          |
| Advogado   | Jose Carlos de Almeida(OAB: 053540MG)           |
| RECLAMADO  | Condominio Galeria Central                      |
| Advogado   | Joao Jaguaribe Alencar de Moura(OAB: 000609MGA) |

ter ciência da liberação do saldo da conta 0153/042.01506755-4 à reclamante.

## Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

### Edital

### Edital

**Processo Nº 189-49.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 189/2011-077-03-00.0*

RECLAMANTE Alzenir Ferreira Freitas  
RECLAMADO Stilo Terceirizacao Ltda.

RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Carai.  
Advogado Paulo Roberto Louback(OAB: 075828MG)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

ENDEREÇO: Av Aniceto Alves de Souza, 40 - Teófilo Otoni - MG

Nro Único TST : 00189-2011-077-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000189-49.2011.5.03.0077

RECLAMANTE : Alzenir Ferreira Freitas

RECLAMADO : Stilo Terceirizacao Ltda.

EXPEDIENTE 00398/12

O Dr. Dr. Victor Luiz Berto Salome Dutra da Silva, Juiz do

Trabalho,

na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, Stilo Terceirização Ltda CITADA para

pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de

penhora, a importância de R\$11.105,24 (valor atualizado até 30/06/12).

Eu, Mara Goncalves - Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Victor Luiz Berto Salome Dutra da Silva

JUIZ DO TRABALHO

**Notificação****Notificação****Processo Nº 102-59.2012.5.03.0077***Processo Nº 102/2012-077-03-00.6*

RECLAMANTE Valdeir Costa Xavier  
RECLAMADO Industrial Mucury Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Abel Augusto Ganem(OAB: 014365MG)

De ordem do MM. Juiz: Intime-se a reclamada para, em 48 horas, comprovar a quitação da 3a. e 4a. parcelas do acordo.

**Notificação****Processo Nº 188-30.2012.5.03.0077***Processo Nº 188/2012-077-03-00.7*

RECLAMANTE Sergio Ribeiro dos Santos  
Advogado Eduardo Keller Araao(OAB: 127768MG)

tomar ciencia por si e por seu constituinte: comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 13/11/12 as 13:30 horas.

**Notificação****Processo Nº 213-43.2012.5.03.0077***Processo Nº 213/2012-077-03-00.2*

RECLAMANTE Vania Pamponet dos Santos  
Advogado Amilcar Fonseca da Silva(OAB: 035184MG)  
RECLAMADO Sopec Empreendimentos Ltda.  
Advogado Joao Paulo Xavier Pires(OAB: 115206MG)

comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 30/10/12 as 14:15 horas.

**Notificação****Processo Nº 218-65.2012.5.03.0077**

RECLAMANTE Analina Alves de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)  
RECLAMADO Associacao Hospitalar Santa Rosalia  
Advogado Ruy Carlos de Campos(OAB: 011854MG)

tomar ciencia por si e por seu constituinte: comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 12/11/12 as 09:25 horas.

**Notificação****Processo Nº 380-60.2012.5.03.0077**

RECLAMANTE Emile Karen Ferreira Reis  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)  
RECLAMADO Jbs S/A  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: 082452MG)

Tomar ciencia despacho: "Defiro o requerido, ante a expressa concordância do autor, ficando o 2o. e 3o. reclamados dispensados de comparecimento na audiência designada. Cientifiquem-se as partes."

**Notificação****Processo Nº 411-80.2012.5.03.0077***Processo Nº 411/2012-077-03-00.6*

RECLAMANTE Alberto Ribeiro Gomes  
RECLAMADO Construtora Emccamp Ltda.

Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Em 48 horas, comprovar a quitação da 2a. e 3a. parcelas do acordo.

### Notificação

**Processo Nº 598-88.2012.5.03.0077**

*Processo Nº 598/2012-077-03-00.8*

RECLAMANTE Eduardo Goncalves dos Reis  
 RECLAMADO Acier Artefatos Metalicos Ltda.  
 Advogado Lybio Carlos de Oliveira Neto(OAB: 045949MG)  
 RECLAMADO Construtora Emccamp Ltda.  
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

em 48 horas, quitar seu debito, conforme despacho(s) de fl. 100, sob pena de imediata execucao.

### Notificação

**Processo Nº 606-36.2010.5.03.0077**

*Processo Nº 606/2010-077-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Jorge Hatem  
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)  
 RECLAMADO Faroltec - Planejamento e Assistencia Tecnica e Consultoria Ltda. - Me

em 5 dias, receber crédito bloqueado na conta dos executados.

### Notificação

**Processo Nº 844-84.2012.5.03.0077**

*Processo Nº 844/2012-077-03-00.1*

RECLAMANTE Arante Teixeira Mattos  
 RECLAMADO Alcance Engenharia e Construcao Ltda.  
 Advogado Glauber Ferraz Teixeira(OAB: 107274MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 857-83.2012.5.03.0077**

RECLAMANTE Joao Batista Conceicao  
 RECLAMADO Lc - Construcoes Ltda - ME  
 Advogado Rafael Gusmao Dias Svizzero(OAB: 110082MG)

Em 05 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas conforme ata de audiência.

### Notificação

**Processo Nº 871-04.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 871/2011-077-03-00.3*

RECLAMANTE Andreia Fernandes Pessoa

Advogado Marco Antonio dos Santos(OAB: 133759MG)

Advogado Elizabeth Maria Felicio Franca(OAB: 039265MG)

RECLAMADO Jbs S/A

Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: 082452MG)

tomar ciencia por si e por seu constituinte: comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 13/11/12 as 13:20 horas.

### Notificação

**Processo Nº 914-38.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 914/2011-077-03-00.0*

RECLAMANTE Eulalia Francisca Teixeira  
 Advogado Vanderlei Rodrigues dos Santos(OAB: 050925MG)  
 RECLAMADO Jbs S/A  
 Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: 082452MG)

tomar ciencia: despacho de fls. 149.

### Notificação

**Processo Nº 960-90.2012.5.03.0077**

Consignante Aurora Severo Araujo - Me  
 Consignatário Edilene Pereira dos Santos  
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)

em 48 horas, quitar seu debito, conforme despacho(s) de fl. 98, sob pena de imediata execucao.

### Notificação

**Processo Nº 1027-89.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 1027/2011-077-03-00.0*

RECLAMANTE Edmo Matos da Conceicao  
 Advogado Nagib Assad Luar Filho(OAB: 081705MG)  
 RECLAMADO Santos e Pereira Alimentos Ltda.

Ter vista do resultado da pesquisa feita através da JUCEMG, por 10 dias, devendo requerer o que entender de direito.

### Notificação

**Processo Nº 1070-26.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 1070/2011-077-03-00.5*

RECLAMANTE Sabrina Xavier Rocha  
 Advogado Maria Izabel Ferreira Garcia(OAB: 075980MG)  
 Advogado Raffisa Coutinho dos Anjos(OAB: 084908MG)  
 RECLAMADO Plena Solucoes Corporativas Ltda. Me  
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

comparecer para audiencia em 24/06/13 as 15:30 horas, para

apuração de responsabilidade da 2a. Recda.

### Notificação

**Processo Nº 1070-26.2011.5.03.0077**

*Processo Nº 1070/2011-077-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sabrina Xavier Rocha                        |
| Advogado   | Raffisa Coutinho dos Anjos(OAB: 084908MG)   |
| Advogado   | Maria Izabel Ferreira Garcia(OAB: 075980MG) |
| RECLAMADO  | Plena Solucoes Corporativas Ltda. Me        |
| Advogado   | Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)          |

comparecer para audiencia em 24/06/13 as 15:30 horas, para apuração de responsabilidade da 2a. Recda.

### Notificação

**Processo Nº 1073-15.2010.5.03.0077**

*Processo Nº 1073/2010-077-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Paul Kiihl  |
| Advogado   | Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)                |
| RECLAMADO  | Engelmig Eletrica Ltda.                                 |
| Advogado   | Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro(OAB: 001734BA) |
| Advogado   | Priscila Catiani Dias Silva(OAB: 032037BA)              |
| Advogado   | Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)             |
| Advogado   | Fabricia Santusa Cordeiro Quadros(OAB: 097747MG)        |
| Advogado   | Lucia Helena Cardoso de Oliveira(OAB: 111356MG)         |
| Advogado   | Emanuela Rodrigues Martins(OAB: 114313MG)               |
| Advogado   | Serlio Souza de Almeida(OAB: 114946MG)                  |

tomar ciencia: despacho de fls. 413; o RECTE., receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 1078-66.2012.5.03.0077**

*Processo Nº 1078/2012-077-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Chaiane Kethen Alves de Melo                               |
| Advogado   | Joao Paulo Xavier Pires(OAB: 115206MG)                     |
| RECLAMADO  | Guedes & Guedes Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.-Me |

em 10 dias sucessivos, 1o. o REU, apresentar calculos (PROV.04/00-TRT); o AUTOR manifestara sobre calculos do reu no mesmo prazo para apresentacao dos seus, conforme despacho de fls. 45.

### Notificação

**Processo Nº 1213-49.2010.5.03.0077**

*Processo Nº 1213/2010-077-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Nilson Barbosa Ferreira                |
| Advogado   | Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)  |
| RECLAMADO  | Empreiteira Monte Belo Ltda.           |
| Advogado   | Fabiana Coelho Viana(OAB: 106242MG)    |
| Advogado   | Marcelo Pinheiro Chagas(OAB: 048518MG) |

tomar ciencia da decisao de fls. 243..

### Notificação

**Processo Nº 1216-33.2012.5.03.0077**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Rosilene Bonfim Silva                    |
| Advogado   | Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG) |
| RECLAMADO  | Sirlene Freitas Martins                  |

receber seu crédito, em 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1218-03.2012.5.03.0077**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Silaine Moura Santos                |
| Advogado   | Yuri Rocha Rodrigues(OAB: 117701MG) |
| RECLAMADO  | Atual Combustiveis Ltda.            |

em 10 dias, apresentar calculos de liquidacao, nos termos do despacho de fls. 52.

### Notificação

**Processo Nº 1271-52.2010.5.03.0077**

*Processo Nº 1271/2010-077-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Valdeir Liandro de Oliveira                      |
| Advogado   | Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)            |
| RECLAMADO  | Retropipas Locacoes Ltda.                        |
| Advogado   | Isabela Goncalves Ferreira Hamade(OAB: 114833MG) |
| Advogado   | Alfredo Antonio Silva Netto(OAB: 124334MG)       |

tomar ciencia do cancelamento da audiéncia (despacho de fls.238); O RECete, em 05 dias, receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 1346-91.2010.5.03.0077**

*Processo Nº 1346/2010-077-03-00.4*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Elizete das Gracas Vieira da Silva |
| Advogado   | Anuar Lauar Junior(OAB: 100642MG)  |
| RECLAMADO  | Adriana Abrantes da Cunha          |

em 05 dias, manifestar-se sobre peticao de fls. 94/95.

### Notificação

**Processo Nº 1348-90.2012.5.03.0077**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Antonio Marcos Rodrigues dos Santos |
|------------|-------------------------------------|

Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:  
045383MG)  
RECLAMADO Conser Engenharia Civil Ltda.

Em 05 dias, informar o correto endereço da testemunha Daniel Ferreira Santiago.

### Notificação

#### Processo Nº 1399-04.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Reginaldo Teixeira dos Santos  
Advogado Ernesto Ferreira de Almeida(OAB:  
099373MG)  
RECLAMADO Rogerio Gomes Silva  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:  
045383MG)

Tomar ciencia despacho: "Ante os termos da petição ora apresentada pelas partes, corrige-se erro material havido na ata de fls. 24/25, para constar como data de saída do autor o dia 30.04.2012. Cientifiquem-se as partes."

### Notificação

#### Processo Nº 1416-74.2011.5.03.0077

*Processo Nº 1416/2011-077-03-00.5*

RECLAMANTE Valdir Batista dos Santos  
Advogado Raffisa Coutinho dos Anjos(OAB:  
084908MG)  
RECLAMADO Vilasa Construtora Ltda.  
Advogado Luciana Guedes Ferreira Pinto(OAB:  
063468MG)

em 10 dias sucessivos, 1o. o REU, apresentar calculos (PROV.04/00-TRT); o AUTOR manifestara sobre calculos do reu no mesmo prazo para apresentacao dos seus, conforme despacho de fls. 360.

### Notificação

#### Processo Nº 1418-44.2011.5.03.0077

*Processo Nº 1418/2011-077-03-00.4*

RECLAMANTE Ana Neide de Jesus Souza  
Advogado Fabio Medeiros de Carvalho(OAB:  
107408MG)  
RECLAMADO Fm Engenharia Ltda.  
RECLAMADO Municipio de Pavao

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1427-40.2010.5.03.0077

*Processo Nº 1427/2010-077-03-00.4*

RECLAMANTE Leonidas Rodrigues da Silva  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:  
045383MG)  
RECLAMADO Jbs S/A

em 05 dias, receber alvara.

### Notificação

#### Processo Nº 1463-14.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Ricardo Lisboa Vieira  
RECLAMADO Ocr Construcoes e Acabamentos Ltda.  
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Tomar ciencia despacho: "Indefiro o pedido ora formulado pela reclamada, por falta de disponibilidade na pauta de audiências. I. Aguarde-se."

### Notificação

#### Processo Nº 1464-96.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Wilmar Rodrigues Silva  
RECLAMADO Ocr Construcoes e Acabamentos Ltda.  
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Tomar ciencia despacho: "Indefiro o pedido ora formulado pela reclamada, por falta de disponibilidade na pauta de audiências. I. Aguarde-se."

### Notificação

#### Processo Nº 1481-69.2011.5.03.0077

EMBARGANTE Almiro Vieira Rodrigues  
Advogado Paulo Ester Gomes Neiva(OAB:  
084899MG)  
EMBARGADO Egimar Santana de Souza

Tomar ciencia de que foi convolado em penhora o crédito bloqueado na conta da 2a. embargante, prazo de lei.

### Notificação

#### Processo Nº 1602-63.2012.5.03.0077

AUTOR Ildo Soares de Oliveira  
Advogado Thales Botelho Martins(OAB:  
097199MG)  
REU Collem Construtora Mohallem Ltda.  
Advogado Henrique Abi Ackel Torres(OAB:  
102343MG)  
Advogado Keyla Caiafa Ferreira(OAB:  
107546MG)

tomar ciencia por si e por seu constituinte: comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 13/11/12 as 13:25 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1604-67.2011.5.03.0077

*Processo Nº 1604/2011-077-03-00.3*

RECLAMANTE Washington Soares Farias  
Advogado Jose de Souza Neto(OAB: 117468MG)  
RECLAMADO Construtora Freitas & Matos Ltda.

comparecer p/audiencia, PROV.03/91-TRT, tentativa de conciliacao, em 08/11/12 as 13:32 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1633-83.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Agildo Kind de Oliveira  
RECLAMADO Minusa Coffee Company Ltda.  
Advogado Joao Santos Brito(OAB: 037094MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 1638-76.2010.5.03.0077

*Processo Nº 1638/2010-077-03-00.7*

RECLAMANTE Joana Alecrim de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)  
RECLAMADO Cleuza Rodrigues Rocha Silva

Ter vista da consulta feita à JUCEMG, por 10 dias, devendo, nesse prazo, requerer o que entender de direito.

### Notificação

#### Processo Nº 1677-73.2010.5.03.0077

*Processo Nº 1677/2010-077-03-00.4*

RECLAMANTE Jurandir Jose Duarte  
RECLAMADO Collem Construtora Mohallem Ltda.  
Advogado Henrique Abi Ackel Torres(OAB: 102343MG)

em 48 horas, quitar seu debito, conforme despacho(s) de fl. 329, sob pena de imediata execucao.

### Notificação

#### Processo Nº 1678-87.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Eleksandro Batista Macedo  
Advogado Mariana Vieira da Silva(OAB: 128833MG)  
RECLAMADO Antuerpia Petroleo Ltda.

Em 05 dias, informar o correto endereço do 2o. reclamado.

### Notificação

#### Processo Nº 1717-84.2012.5.03.0077

AUTOR Cirlande Silva Alves  
Advogado Mariana Vieira da Silva(OAB: 128833MG)  
REU Antuerpia Petroleo Ltda.  
Advogado Rogerio Reis Pina(OAB: 033185MG)  
Advogado Orione Dias Queiros(OAB: 100104MG)

em 10 dias sucessivos, 1o. o REU, apresentar calculos (PROV.04/00-TRT); o AUTOR manifestara sobre calculos do reu no mesmo prazo para apresentacao dos seus, conforme despacho de

fls.31.

### Notificação

#### Processo Nº 1718-69.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Gilberto Nunes dos Santos  
Advogado Eduardo Keller Araao(OAB: 127768MG)  
RECLAMADO Granitos Brasileiros Espirito Santo Ltda.

Em 03 dias, informar o correto endereço da reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1802-07.2011.5.03.0077

*Processo Nº 1802/2011-077-03-00.7*

RECLAMANTE Adriana Pereira de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)  
RECLAMADO Jbs S/A  
Advogado Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: 082452MG)  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)  
RECLAMADO Bndes Participacoes Sa  
RECLAMADO Bndes - Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social

Tomar ciencia despacho: "Defiro o requerido, ante a expressa concordância do autor, ficando o 2o. e 3o. reclamados dispensados de comparecimento na audiência designada. Cientifiquem-se as partes."

### Notificação

#### Processo Nº 1821-13.2011.5.03.0077

RECLAMANTE Roberto Carlos Svizzero  
Advogado Rafael Gusmao Dias Svizzero(OAB: 110082MG)  
RECLAMADO Erkal Engenharia Limitada  
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

tomar ciencia da homologacao do acordo noticiado pelas partes, nos termos do despacho de fl. 96..

### Notificação

#### Processo Nº 1845-07.2012.5.03.0077

EMBARGANTE Sarita Porto Miglio  
EMBARGADO Arnaldo Keler  
Advogado Joao Santos Brito(OAB: 037094MG)  
Advogado Serlio Souza de Almeida(OAB: 114946MG)  
Advogado Joao Paulo Xavier Pires(OAB: 115206MG)

impugnar embargos de terceiro, no prazo legal

### Notificação

#### Processo Nº 2400-29.2009.5.03.0077

Processo Nº 24/2009-077-03-00.4

RECLAMANTE Aurimar Mariniello de Almeida  
RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
Freire(OAB: 056543MG)

receber alvará, em 05 dias.

### Notificação

Processo Nº 9800-94.2009.5.03.0077

Processo Nº 98/2009-077-03-00.0

RECLAMANTE Admilson Ferreira de Souza  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:  
045383MG)  
RECLAMADO Construtora Rivelli Ltda.  
RECLAMADO Estado de Minas Gerais - Advocacia  
Geral do Estado - Secretaria do Interior  
e Justica  
RECLAMADO Roberto Faria Rivelli  
RECLAMADO Danielle Tavares Fajardo

Ter vista das cartas precatórias expedidas, por 10 dias, devendo  
requerer o que entender de direito.

### Notificação

Processo Nº 35500-09.2008.5.03.0077

Processo Nº 355/2008-077-03-00.3

RECLAMANTE Erivelton Lemos Rodrigues  
RECLAMADO Fiminas Financeira Ltda.  
Advogado Ciro de Oliveira Veloso Mafra(OAB:  
021002PE)

em 48 horas, pagar o valor de R\$10.653,86, (ata de fl. 684/685),  
sob pena de penhora, nos termos do art. 880/CLT.

### Notificação

Processo Nº 59100-93.2007.5.03.0077

Processo Nº 591/2007-077-03-00.9

RECLAMANTE Odilon Ferreira dos Santos  
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:  
045383MG)  
RECLAMADO Mauricio Rocha Cardoso Filho

em 05 dias, manifestar-se sobre peticao de fls. 299.

### Notificação

Processo Nº 83100-75.1998.5.03.0077

Processo Nº 831/1998-077-03-00.3

RECLAMANTE Geraldo Delardes da Silva  
Advogado Luiz Alves da Silva(OAB: 035666MG)  
Advogado Vanderlei Rodrigues dos Santos(OAB:  
050925MG)  
RECLAMADO Padaria 2000 Ltda ME

em 10 dias, fornecer meios ao prosseguimento da execucao ou  
requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento

provisório dos autos, com a consequente expedição de certidão de  
crédito trabalhista, nos termos do despacho de fls. 267.

### Notificação

Processo Nº 174900-14.2003.5.03.0077

Processo Nº 1749/2003-077-03-00.4

RECLAMANTE Americo Caldeira Andrade  
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa  
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres  
Freire(OAB: 056543MG)

tomar ciencia do deferimento do seu pedido de prazo por 10 dias.

## Vara do Trabalho de Três Corações

### Edital

### Edital

Processo Nº 1097-56.2012.5.03.0147

RECLAMANTE Paulo Marques da Silva  
RECLAMADO Sebastiao Maurilio da Costa

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Três Corações

ENDEREÇO: Praça Pref. Odilon Resende Andrade, 76 - 3o. Andar

- Três

Corações - MG

Nro Único CNJ : 0001097-56.2012.503.0147

RECLAMANTE : Paulo Marques da Silva

RECLAMADO : Sebastiao Maurilio da Costa

EXPEDIENTE 00152/12

A Dra. Dra. Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonca, Juíza  
do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,  
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e  
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)

Sebastiao Maurilio da Costa, a comparecer perante esta Vara  
do

Trabalho de Três Corações, situada na Praça Pref. Odilon  
Resende

Andrade, 76 - 3o. Andar, Centro, Três Corações - MG, para  
responder

aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no  
dia

04/12/2012, às 13:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,



independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Geraldo Valério Vilela, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dra. Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonca  
JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 65-16.2012.5.03.0147**

*Processo Nº 65/2012-147-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Carlos Cesar Costa                        |
| Advogado   | Afonso Cesar Ribeiro Penha(OAB: 079493MG) |
| RECLAMADO  | Consortio Libe / Asteka                   |
| Advogado   | Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)       |
| Advogado   | Walquiria Martins Silva(OAB: 068055MG)    |

ter vista dos esclarecimentos periciais de fls. 107/109, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 161-31.2012.5.03.0147**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Marco Antonio Bernardes             |
| Advogado   | Joel Santos de Jesus(OAB: 084868MG) |
| RECLAMADO  | Kerry do Brasil Ltda.               |

ter vista do recurso ordinário de fls. 97/102, para, querendo,

apresentar suas contra-razões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 309-13.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 309/2010-147-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Ariana Ferreira Vicente   |
| Advogado   | Laercio Felizardo(OAB: 113185MG)  |
| RECLAMADO  | Fundação Cultural Campanha da Princesa (fafi Sion - Faculdade de Filosofia, Ciencia e Letras Nossa Senhora de Sion) |

ter vista do agravo de petição de fls. 141/146, para contra-minutarm, se for de seu interesse, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 354-46.2012.5.03.0147**

*Processo Nº 354/2012-147-03-00.1*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edson do Monte Domingues                     |
| Advogado   | Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)      |
| RECLAMADO  | Total Alimentos S A                          |
| Advogado   | Cristina Oliveira de Carvalho(OAB: 136572MG) |

Instrução = Audiência designada para o dia 04/12/2012 às 10:40 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 360-24.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 360/2010-147-03-00.7*

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Cristiane de Andrade           |
| Advogado   | Dermivaldo Collinett(OAB: 071842MGB) |
| RECLAMADO  | Clayton Machado Luz & Cia Ltda.      |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.

### Notificação

**Processo Nº 389-06.2012.5.03.0147**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Domingos Jose Pereira                             |
| Advogado   | Lucciano Amaral Siqueira da Cruz(OAB: 100372MG)   |
| RECLAMADO  | Viacao Santa Cruz Ltda.                           |
| Advogado   | Carlos Gustavo de Oliveira Barreto(OAB: 202787SP) |

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 359, que homologou o acordo entre as partes. O reclamante deverá retirar alvará que se encontra à sua disposição, comprovando seu

levantamento, no prazo de 05 dias. A reclamada deverá comprovar nos autos, em 30 dias, o recolhimento das custas processuais fixadas em sentença, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 488-73.2012.5.03.0147**

*Processo Nº 488/2012-147-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rodrigo Alves Pagane                        |
| Advogado   | Fabio de Oliveira Branquinho(OAB: 094041MG) |
| RECLAMADO  | Total Alimentos S A                         |
| Advogado   | Gilmar Rezende Junior(OAB: 137173MG)        |

Instrução = Audiência designada para o dia 28/11/2012 às 16:05 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 498-20.2012.5.03.0147**

*Processo Nº 498/2012-147-03-00.8*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luiz Guilherme de Oliveira            |
| Advogado   | Giovanni Lopes Bacelar(OAB: 089535MG) |
| RECLAMADO  | Calvert Pontes Claudino               |

ter vista da petição de fls. 102/103, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 513-23.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 513/2011-147-03-00.7*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luiz Fernando Evangelista              |
| RECLAMADO  | Lsi - Logistica S.A.                   |
| Advogado   | Leticia Ramalho Ferrari(OAB: 262409SP) |
| Advogado   | Reinaldo Diniz de Souza(OAB: 113432MG) |

comprovar o levantamento do alvará de n.517/12, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 530-93.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 530/2010-147-03-00.3*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Francisca da Silva           |
| Advogado   | Lais Mesquita Silva(OAB: 125947MG) |
| RECLAMADO  | Diego Ribeiro Jesus                |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.

### Notificação

**Processo Nº 535-47.2012.5.03.0147**

*Processo Nº 535/2012-147-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Mauricio de Assis Ramos                      |
| Advogado   | Roberto Maciel de Souza(OAB: 075786MG)       |
| RECLAMADO  | Mineração e Comercio de Pedra Mandembe Ltda. |
| Advogado   | Ari Meireles Dias(OAB: 098428MG)             |

dos esclarecimentos prestados pelo sr. perito oficial, dê-se vista às parte(s), prazo comum e preclusivo de cinco dias.

### Notificação

**Processo Nº 676-37.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 676/2010-147-03-00.9*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Carlos Roberto Batista             |
| RECLAMADO  | Guilherme Moraes Ribeiro Junior    |
| Advogado   | Dr. Carlos Marcilio(OAB: 113649SP) |

tomar ciência de que as inscrições no BNDT ficarão mantidas haja vista que os reclamados ainda não quitaram o débito.

### Notificação

**Processo Nº 690-21.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 690/2010-147-03-00.2*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Rosane de Souza Lemes              |
| Advogado   | Lais Mesquita Silva(OAB: 125947MG) |
| RECLAMADO  | Diego Ribeiro Jesus                |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.

### Notificação

**Processo Nº 693-73.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 693/2010-147-03-00.6*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Maria Edwirges dos Reis Oliveira   |
| Advogado   | Lais Mesquita Silva(OAB: 125947MG) |
| RECLAMADO  | Diego Ribeiro Jesus                |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até a manifestação da parte interessada.

### Notificação

**Processo Nº 700-65.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 700/2010-147-03-00.0*

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| RECLAMANTE | Wesley Bruno Pinto                 |
| Advogado   | Lais Mesquita Silva(OAB: 125947MG) |
| RECLAMADO  | Diego Ribeiro Jesus                |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de

30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.

### Notificação

**Processo Nº 729-81.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 729/2011-147-03-00.2*

RECLAMANTE Almir Rogério de Souza  
Advogado Carla Ribeiro(OAB: 124416MG)  
RECLAMADO Total Alimentos S A

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

### Notificação

**Processo Nº 780-92.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 780/2011-147-03-00.4*

RECLAMANTE Joaquim Mateus Rodrigues  
Advogado Robson Rezende(OAB: 127754MG)  
RECLAMADO Total Alimentos S A

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

### Notificação

**Processo Nº 791-58.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 791/2010-147-03-00.3*

RECLAMANTE Mirian Maria Oliveira de Souza Prado  
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)  
RECLAMADO Caixa Economica Federal

ter vista dos embargos à execução interpostos pela reclamada às fls. 1459/1460 para, querendo, impugná-los, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 797-94.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Nizia Maria Oliveira Alves  
Advogado Matheus Domingueti(OAB: 096658MG)  
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

ter vista do ofício de fls. 366, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 801-05.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 801/2010-147-03-00.0*

RECLAMANTE Juliana de Souza Camisao  
Advogado Monica Aparecida Arantes(OAB: 059636MG)  
RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

### Notificação

**Processo Nº 801-34.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Edson Ribeiro Pinto  
Advogado Roberto Maciel de Souza(OAB: 075786MG)  
RECLAMADO A Pelúcio Comércio e Exportação de Pedras Ltda.  
Advogado Ari Meireles Dias(OAB: 098428MG)

ter vista do laudo pericial de fls.131/159, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamado.

### Notificação

**Processo Nº 804-86.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Jose de Souza Ribeiro Filho  
Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)  
RECLAMADO Stqb - Sao Tome Quartzito Brasil Ltda.

Junte-se a CP anexa. Intime-se o reclamante a indicar o endereço atual da reclamada, em 48 horas.

### Notificação

**Processo Nº 895-79.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Eliton Aparecido Delmiro  
Advogado Afonso Cesar Ribeiro Penha(OAB: 079493MG)  
RECLAMADO Mangels Industrial S/A  
Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB: 060519MG)

Iniciando-de pelo RECLAMADO, ter vista do laudo pericial apresentado, prazo sucessivo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 933-91.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Francisca Paula de Assis Arvelino  
Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)  
RECLAMADO 5 Estrelas Special Service Limpeza e Serviços Auxiliares Ltda.

Retirar guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

### Notificação

**Processo Nº 1056-60.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 1056/2010-147-03-00.7*

RECLAMANTE Silvano Doniseti Gomes

RECLAMADO Cia Fluminense de Refrigerantes  
Advogado Elizabeth de Oliveira Silva(OAB: 001754MGA)

Advogado Jose Reis Pedro(OAB: 066971MG)  
RECLAMADO Prestec Servicos de Manutencao Ltda.

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

Manifestar-se sobre os cálculos da parte contrária, prazo de 10 dias, devendo, em caso de discordância, apresentar a conta de liquidação que entender correta, observada a forma provimental do Egrégio TRT 3a. Região, sob pena de não recebimento.

### Notificação

**Processo Nº 1109-41.2010.5.03.0147**

*Processo Nº 1109/2010-147-03-00.0*

RECLAMANTE Marcos Ferreira Rotundaro  
RECLAMADO Total Alimentos S/ A  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)  
Advogado Claudia Ferreira Pinto Mendes(OAB: 063445MG)

ter vista do recurso ordinário de fls. 777/783, para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 1179-24.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 1179/2011-147-03-00.9*

RECLAMANTE Jario da Silva Correa  
Advogado Robson Rezende(OAB: 127754MG)  
RECLAMADO Posto Novo Rio Ltda.  
Advogado Milton de Figueiroa Fernandes(OAB: 000425MGA)

Instrução = Audiência designada para o dia 30/10/2012 às 15:10 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

### Notificação

**Processo Nº 1224-28.2011.5.03.0147**

RECLAMANTE Marcos Alexandre da Silva Alves  
Advogado Rondinele Matias da Silva(OAB: 121725MG)  
RECLAMADO Br Vida - Atendimento Pré Hospitalar S/s  
Advogado Roberto Tatsuji Hara(OAB: 047823PR)  
Advogado Renata Silva Ribeiro(OAB: 104922MG)  
Advogado Cesar Eduardo Misael de Andrade(OAB: 017523PR)  
Advogado Ederson Rodrigo Manganoti(OAB: 035820PR)

ter vista dos esclarecimentos periciais de fls. 378/380, pelo prazo comum de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1293-60.2011.5.03.0147**

RECLAMANTE Benedito Francisco de Souza

### Notificação

**Processo Nº 1320-43.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 1320/2011-147-03-00.3*

RECLAMANTE Ana Clara Andrade da Silva  
RECLAMADO Via Nello Calcados Ltda. Me  
Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB: 099940MG)

Manifestar-se sobre os cálculos da parte contrária, prazo de 10 dias, devendo, em caso de discordância, apresentar a conta de liquidação que entender correta, observada a forma provimental do Egrégio TRT 3a. Região, sob pena de não recebimento.

### Notificação

**Processo Nº 1334-27.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 1334/2011-147-03-00.7*

RECLAMANTE Vanessa de Assis Toledo  
Advogado Robson Rezende(OAB: 127754MG)  
RECLAMADO Vera Lucia de Oliveira Cerutti

ter vista da petição de fls.74, pelo prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 1398-37.2011.5.03.0147**

*Processo Nº 1398/2011-147-03-00.8*

RECLAMANTE Nilva Cristina Nogueira  
Advogado Antonio Augusto Amarante Junior(OAB: 049104MG)  
RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Sebastiao

Impugnar embargos a execução e/ou embargos à penhora, no prazo legal

### Notificação

**Processo Nº 1497-07.2011.5.03.0147**

RECLAMANTE Vicente de Paulo Paulino  
Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)  
RECLAMADO Salles Andrade Industria Comercio Pedras

tomar ciência de que o pedido de fls. 302 foi indeferido, haja vista que o reclamante possui três procuradores constituídos nos autos, conforme consta do instrumento de mandato de fls.14.

### Notificação

**Processo Nº 1506-66.2011.5.03.0147***Processo Nº 1506/2011-147-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Gleidinilson Oliveira Reis                 |
| Advogado   | Alexandre Fonseca de Brito(OAB: 077558MG)  |
| RECLAMADO  | Bbc Sinalizacao Industria e Comercio Ltda. |

Fica o reclamante intimado a assinar os recibos de fls. 339/342, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 1513-58.2011.5.03.0147***Processo Nº 1513/2011-147-03-00.4*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Marco Antonio de Avellar Corsini e Gastaldon Cyrino |
| RECLAMADO  | Sorri Dente Dentistas                               |
| Advogado   | Marcelo Paschoalini Banterli(OAB: 082849MG)         |

tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.284, que não tomou conhecimento da petição de fls.227/279, apresentada por pessoa que não figura como parte na presente lide.

**Notificação****Processo Nº 26600-89.2006.5.03.0147***Processo Nº 266/2006-147-03-00.1*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Luizimar Marcelino de Oliveira        |
| Advogado   | Tome Roberto Junqueira(OAB: 082919MG) |
| RECLAMADO  | Info 2000 Computadores Ltda.          |

retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 53300-34.2008.5.03.0147***Processo Nº 533/2008-147-03-00.2*

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Alan dos Santos Rodrigues           |
| Advogado   | Flavio Moraes Junior(OAB: 084382MG) |
| Advogado   | Flavio Moraes(OAB: 084200MG)        |
| RECLAMADO  | Joaquim Breves dos Santos           |

indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.

**Notificação****Processo Nº 133400-73.2008.5.03.0147***Processo Nº 1334/2008-147-03-00.1*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jose Luiz da Silva                    |
| Advogado   | Silvio Pedro Rodrigues(OAB: 073915MG) |
| RECLAMADO  | G A Pedras Ltda.                      |

Aprovo a retificação de cálculos apresentada pelo i. perito contábil, devendo as partes sere intimadas para manifestarem-se sobre os mesmos, no prazo preclusivo e sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

**Notificação****Processo Nº 144200-34.2006.5.03.0147***Processo Nº 1442/2006-147-03-00.2*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Francisco Carlos Ferreira             |
| Advogado   | Renato Stecca Carciofi(OAB: 112798MG) |
| RECLAMADO  | Nestle Industrial e Comercial Ltda.   |

"Tendo em vista a peculiaridade do caso, a manifestação das partes e União (fls. 722), deverá o autor diligenciar/requerer junto ao órgão previdenciário, administrativamente, ou MM. Juízo Competente, "in casu" Justiça Federal, expondo seus argumentos e requerendo o que entender de seu direito."

**Notificação****Processo Nº 162100-93.2007.5.03.0147***Processo Nº 1621/2007-147-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Laura Maria Alves Machado                  |
| RECLAMADO  | Banco do Brasil S.A. (tres Coraoes-mg)     |
| Advogado   | Ladir Fernandes de Oliveira(OAB: 021951MG) |

tomar ciência de que foi deferida dilação de prazo por mais 05 dias, conforme requerido.

**Vara do Trabalho de Ubá****Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Ubá

Endereço : Rua Vinte e Dois de Maio, 47

Edital de Praça Nº 00352/12

O Exmo.Dr. David Rocha Koch Torres, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 20/11/2012, às 13:00 horas, à RUA VINTE E

DOIS DE MAIO, 47 - CENTRO, serão levados a público por pregão de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**Processo Nº 1342-80.2012.5.03.0078**

Autor Fazenda Nacional  
Réu Colegio Raiz Ltda.

disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

1-36(trinta e seis) IMPRESSORAS HP 8000 COM SISTEMA CONTÍNUO DE TINTA(BULK), EM FUNCIONAMENTO, AVALIADAS EM R\$ 450,00 CADA UMA, NUM TOTAL DE R\$ 16.200,00.

2-02(duas) IMPRESSORAS HP 7590 com SISTEMA CONTÍNUO DE TINTA(BULK), SEMINOVAS, AVALIADAS EM R\$ 1200,00 CADA UMA, NUM TOTAL DE R\$ 2.400,00.

3-01(uma) IMPRESSORA KYOCERA KM 1510, A LASER, AVALIADA EM R\$ 2.500,00.

4-02(duas)IMPRESSORAS HP 8600, COM SISTEMA CONTÍNUO DE TINTA(BULK),AVALIADAS EM R\$ 450,00 CADA, UMA NUM TOTAL DE R\$ 900,00.

Valor da avaliação : R\$ \*\*\*\*\*22.000,00  
VALOR TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*22.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 21/11/2012 a partir das 13:00 horas, à RUA VINTE E DOIS DE MAIO, 47 - CENTRO.

Eu, Ricardo de Freitas Paixão, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. David Rocha Koch Torres

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 173-29.2010.5.03.0078**

*Processo Nº 173/2010-078-03-00.3*

RECLAMANTE Luciano Carlos Pereira  
RECLAMADO Ind e Com Rany Pieroti Ltda.  
Advogado Romeu Thiago Eugenio Ribeiro(OAB: 120344MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

### Notificação

**Processo Nº 872-49.2012.5.03.0078**

*Processo Nº 872/2012-078-03-00.5*

RECLAMANTE Hercules Flavio Pinheiro  
Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)  
RECLAMADO Conserva de Estradas Ltda.  
Advogado Sandro Roberto de Almeida(OAB: 061282MG)  
Advogado Ana Maria Richa Simon(OAB: 074132MG)  
Advogado Camila Pereira Coelho(OAB: 104471MG)  
Advogado Rosilene Neves de Oliveira(OAB: 110371MG)

Tomar ciencia da decisao de fls.634/635

### Notificação

**Processo Nº 1009-31.2012.5.03.0078**

*Processo Nº 1009/2012-078-03-00.5*

RECLAMANTE MARIA APARECIDA JOAQUIM  
Advogado Leonardo Bianchini Morais(OAB: 112628MG)  
RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

**Processo Nº 1012-83.2012.5.03.0078**

*Processo Nº 1012/2012-078-03-00.9*

RECLAMANTE LAIS STEPHANIE LOMAR DE OLIVEIRA  
Advogado Luciene Rinaldi Colli(OAB: 059796MG)  
RECLAMADO ODONTOLOGIA REZENDE LTDA.  
Advogado Vander Aparecido de Araujo(OAB: 111311MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

**Processo Nº 1027-52.2012.5.03.0078**

*Processo Nº 1027/2012-078-03-00.7*

RECLAMANTE MAURICEIA DE OLIVEIRA PAULA  
Advogado Leonardo Bianchini Morais(OAB: 112628MG)  
RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.  
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)

### Notificação

**Processo Nº 1094-17.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE DJALMA RODRIGUES JUNIOR  
RECLAMADO MARCIANO RODRIGUES DOS REIS  
Advogado Benedito Elias Soares(OAB: 095703MG)  
Advogado Aloizio Guarconi Baesso Junior(OAB: 124283MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,  
disponível no "site" www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 1257-94.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE THIAGO ALEX FLORIANO  
RECLAMADO Comercio e Distribuicao Sales Ltda.  
Advogado Paulo Afonso de Carvalho Junior(OAB: 113393MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,  
disponível no "site" www.trt3.jus.br

### Notificação

**Processo Nº 1258-79.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE RENILDO GONZAGA CARDOSO  
Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)  
RECLAMADO LJ MOVEIS LTDA  
Advogado Jose Domiciano Soares Junior(OAB: 099204MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,  
disponível no "site" www.trt3.jus.br

## Vara do Trabalho de Unai

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 9-10.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 9/2010-096-03-00.8*

RECLAMANTE Simone Sabino da Silva e outros (  
RECLAMADO Nefroclinica Ltda.  
Advogado Bruno Cordeiro Brito(OAB: 132540MG)

Tomar ciência do inteiro teor do r. despacho de f. 2428.

### Notificação

**Processo Nº 30-15.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 30/2012-096-03-00.5*

RECLAMANTE Tharley Rudson da Silva  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

Deverão as partes, no prazo suces. de 10 dias, a iniciar pelo(a) recdo(a), apresentar os cálculos, inclusive dos valores devidos a título de contrib. previd. e seus acrésc. legais, na forma do Prov. 04/2000/CRJT, pena de configuração de ato atentatório ao exercício da jurisdição, com a consequente incidência de multa, nos termos do r. despacho de f. 214.

### Notificação

**Processo Nº 47-51.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 47/2012-096-03-00.2*

RECLAMANTE Michely Dayane Melgaço Pires  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
RECLAMADO If Lanches Ltda. - Me

Tomar ciência ds suspensão da execução por 01 ano (art. 40, da Lei. n. 6.830/80 e artigo 791, inciso III, do CPC), devendo a exequente indicar, neste prazo, meios efetivos para o seu prosseguimento, observando-se o disposto no 1o. parágrafo do r. despacho de f. 72.

### Notificação

**Processo Nº 58-80.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 58/2012-096-03-00.2*

RECLAMANTE Gilson Gonçalves de Arruda  
RECLAMADO Boa Sorte Empreendimentos Florestais Ltda.  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)

Concedo ao(à) reclamado(a) o prazo de 10 dias para apresentar os cálculos das contribuições previdenciárias e seus acréscimos legais, na forma do Provimento 04/2000 da CRJT, sob pena de configuração de ato atentatório ao exercício da jurisdição, com a consequente incidência de multa, nos termos do r. despacho de f. 128.

### Notificação

**Processo Nº 61-69.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 61/2011-096-03-00.5*

RECLAMANTE Chediak Junho Cardoso  
Advogado Janete Eulalia de Sousa(OAB: 111381MG)  
RECLAMADO Construtora Oliveira Galvao Ltda.

Reabro às partes o prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar pelo(a) reclamado(a) para apresentar os cálculos, inclusive dos valores devidos a título de contribuição previdenciária e seus acréscimos legais, na forma do Provimento 04/2000 da CRJT, nos termos do r. despacho de f. 111.

### Notificação

**Processo Nº 80-12.2010.5.03.0096***Processo Nº 80/2010-096-03-00.0*

RECLAMANTE Adailton Jose Nicolau do Nascimento  
 RECLAMADO Dn Motos Unai Ltda.  
 Advogado Antonio dos Reis Lazarini(OAB: 001293DFA)

Deixo de receber e processar o Agravo de Petição de f. 728/758 porquanto incabível na espécie, sendo que a defesa dos interesses da recorrente poderá ser viabilizada no momento processual oportuno, por meio da medida processual adequada.

**Notificação****Processo Nº 81-60.2011.5.03.0096***Processo Nº 81/2011-096-03-00.6*

RECLAMANTE Soni Maria Lourenco de Amorim  
 Advogado Roberto Duraes Versiani(OAB: 128194MG)  
 RECLAMADO Ubyratan de Almeida Santos e outro (

Deposite o(a) reclamante sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 83-30.2011.5.03.0096***Processo Nº 83/2011-096-03-00.5*

RECLAMANTE Junior Geraldo Melo Franco  
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)  
 RECLAMADO Conexpress Encomendas Ltda.

Fique o exequente intimado para que, em face da certidão de f. 246, informe o endereço da executada ou requeira o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 88-86.2010.5.03.0096***Processo Nº 88/2010-096-03-00.7*

RECLAMANTE Rogerio Izidoro Pereira da Silva  
 Advogado Daniel Cordeiro de Moraes(OAB: 113649MG)  
 RECLAMADO Construtora Jac Ltda.  
 Advogado Mauricio Miguel da Mota(OAB: 065257MG)  
 Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
 RECLAMADO Alberto Valadares Cavalcanti  
 RECLAMADO Sidnei Cavalcante de Albuquerque  
 RECLAMADO Jose de Alencar Cavalcanti

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 99-18.2010.5.03.0096***Processo Nº 99/2010-096-03-00.7*

RECLAMANTE Manoel Lopes Barbosa  
 Advogado Daniel Cordeiro de Moraes(OAB: 113649MG)  
 RECLAMADO Construtora Jac Ltda.  
 Advogado Mauricio Miguel da Mota(OAB: 065257MG)  
 Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
 RECLAMADO Alberto Valadares Cavalcanti  
 RECLAMADO Sidnei Cavalcante de Albuquerque  
 RECLAMADO Jose de Alencar Cavalcanti

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 137-59.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Gylliard Amaro da Silva  
 RECLAMADO Geraldo José de Moura  
 Advogado Geraldo Ferreira Lopes(OAB: 091392MG)

Deverá o(a) recdo(a), no prazo de 2 (dois) dias, proceder à devida retificação das anotações da CTPS do recte bem assim à devida anotação da mesma, determinadas na r. sentença de f. 78/94-verso, no prazo de 2 (dois) dias, devendo, ainda, no mesmo prazo, depositar a CTPS do recte na Secretaria da Vara, sob as penas cominadas na r. decisão mencionada.

**Notificação****Processo Nº 140-48.2011.5.03.0096***Processo Nº 140/2011-096-03-00.6*

RECLAMANTE Marcio Gomes Ferreira  
 RECLAMADO Noroeste Mg Bebidas Ltda.  
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

Deixo de conhecer os EMBARGOS À EXECUÇÃO E PENHORA de f. 298/314 por não estar garantida a execução (art. 884 da CLT).

**Notificação****Processo Nº 153-13.2012.5.03.0096***Processo Nº 153/2012-096-03-00.6*

RECLAMANTE Fausy Vieira Salomao  
 RECLAMADO Associacao de Ensino e Pesquisa de Unai - A.e.p.u  
 Advogado Jose Lucas Junior(OAB: 091794MG)

Comprove o(a) reclamado(a) o recolhimento do valor porventura devido nos presentes autos a título de Imposto de Renda, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal.

**Notificação****Processo Nº 167-94.2012.5.03.0096**



RECLAMANTE Cristiane Candido da Fonseca  
 RECLAMADO Eletrosom S/A  
 Advogado Rodrigo da Silva Oliveira Alves(OAB: 105896MG)

Fique a recda intimada a adequar os cálculos de f. 357/417 quanto às contrib. previd., devendo-se observar a incid. de juros e correção monetária (taxa SELIC), o respectivo mês de competência do recolh. no período contratual e, ainda, a multa previd. devida nos termos do Art. 35 da Lei 8.212/91, c/ redação dada pela Lei 11.941/09, em 5 dias, pena de exec.

### Notificação

**Processo Nº 172-53.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 172/2011-096-03-00.1*

RECLAMANTE Antonia Martins de Melo  
 Advogado Luciano Silva Ribeiro(OAB: 089161MG)  
 RECLAMADO Hr Engenharia e Empreendimentos Ltda. e outros (

Deposite o(a) reclamante sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 189-55.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Carlos Antônio Gomes Ferreira  
 RECLAMADO Rafael Augusto Mateus Machado  
 Advogado Mateus Pereira Ferraz da Costa(OAB: 126438MG)

Reabro ao(a) reclamado(a) o prazo de 10 dias para apresentar os cálculos das contribuições previdenciárias e seus acréscimos legais, na forma do Provimento 04/2000 da CRJT, nos termos do r. despacho de f. 61, sob as penas cominadas no mesmo.

### Notificação

**Processo Nº 200-84.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 200/2012-096-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Carlos Dias Campos  
 RECLAMADO Alcides Chamon da Silva  
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)

Comprove o(a) reclamado(a) nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 208-61.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Vicente Ribeiro dos Santos  
 Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
 RECLAMADO Jose Braz da Silva

Fique o exequente intimado a receber as guias de depósito de f. 99/100, no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 215-87.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 215/2011-096-03-00.9*

RECLAMANTE Gerson Maia Barbosa dos Santos  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Onedio Roque Cavagnoli  
 Advogado Claudionor Correa Neto(OAB: 061831MG)

tomar ciência da praca designada p/ dia 27/11/2012, às 13h00min na Vara do Trabalho de Unaí-MG.

### Notificação

**Processo Nº 237-14.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 RECLAMADO Ilda Maria Marques Oliveira  
 Advogado Edimo Jose de Oliveira(OAB: 055161MG)

Comprove a reclamada nos autos o pagamento das custas processuais, conforme determinado na ata de f. 85 e verso, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 261-42.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 261/2012-096-03-00.9*

RECLAMANTE Marcones Gonçalves dos Santos  
 Advogado Paulo Jose da Silva Machado(OAB: 101454MG)  
 RECLAMADO Dario Jose Jacinto

Deposite o(a) reclamante sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 2 (dois) dias.

### Notificação

**Processo Nº 263-46.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 263/2011-096-03-00.7*

RECLAMANTE Marcio Xavier Lisboa  
 Advogado Wellson de Almeida Louzada(OAB: 111812MG)  
 RECLAMADO Sam Lucas Artefatos de Ferros Ltda.

Toamr ciência da suspensão da execução por 01 ano (art. 40 da Lei. n. 6.830/80 e art. 791, inciso III, do CPC), devendo indicar, neste prazo, meios efetivos para o seu prosseguimento, observando-se o inteiro teor do 1o. parágrafo do r. despacho de f. 101.

### Notificação

**Processo Nº 263-12.2012.5.03.0096***Processo Nº 263/2012-096-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Alvina da Costa Muniz                       |
| Advogado   | Guilmar Alves Caixeta Junior(OAB: 107627MG) |
| RECLAMADO  | Thagemá Alimentos Ltda.-Me                  |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                      |

Concedo à exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 137/140 quanto às contribuições previdenciárias, para observar a correta incidência de juros e correção monetária (taxa SELIC), no respectivo mês de competência do recolhimento no período contratual, que deverá ser o somatório das taxas SELIC até a data do efetivo recolhimento.

**Notificação****Processo Nº 274-41.2012.5.03.0096***Processo Nº 274/2012-096-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Luis Andre Alves Jaques                |
| Advogado   | Wender Brandao Oliveira(OAB: 119804MG) |
| RECLAMADO  | Rildo Esteves de Souza                 |

Fique o exequente intimado para complementar os cálculos de f. 73/74 com a contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas de natureza salarial relativas a todo o período contratual, nos termos da ata de f. 54/56, observando-se o disposto no r. despacho de f. 75.

**Notificação****Processo Nº 277-64.2010.5.03.0096***Processo Nº 277/2010-096-03-00.0*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Edmilson da Costa Lima                               |
| RECLAMADO  | Noroeste Mg Bebidas Ltda.                            |
| Advogado   | Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG) |

Ter ciência do inteiro teor do r. despacho: "Reitere-se a intimação à Ré, para comprovação do levantamento do alvará de f. 64, no prazo de 5(cinco) dias. Após, em face das certidões de f. 135/136, libere-se à Ré o depósito de f. 115 e o saldo remanescente do depósito de f. 121, arquivando-se os autos, conforme já determinado à f. 129."

**Notificação****Processo Nº 283-71.2010.5.03.0096***Processo Nº 283/2010-096-03-00.7*

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Rafael da Silva Borges                |
| Advogado   | Karina Teixeira Vinhal(OAB: 106965MG) |
| RECLAMADO  | ZI Ambiental Ltda.                    |
| RECLAMADO  | Estado de Minas Gerais                |

Fique o exequente intimado para impugnar os embargos à execução, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 290-63.2010.5.03.0096***Processo Nº 290/2010-096-03-00.9*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Valter Vasconcelos de Oliveira             |
| Advogado   | Paulo Jose da Silva Machado(OAB: 101454MG) |
| RECLAMADO  | Arantes Alimentos Ltda.                    |

Tomar ciência da suspensão da execução por 01 ano (art. 40 da Lei 6.830/80 e art. 791, inciso III do CPC), devendo indicar, neste prazo, meios efetivos para o seu prosseguimento, observando-se o disposto no 1o. parágrafo da petição de f. 779.

**Notificação****Processo Nº 300-39.2012.5.03.0096***Processo Nº 300/2012-096-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Paula Cristina de Sousa Porto               |
| Advogado   | Wender Brandao Oliveira(OAB: 119804MG)      |
| RECLAMADO  | SORVETERIA K2 LTDA - ME                     |
| Advogado   | Francisco Antonio Cavalcante(OAB: 114537MG) |

Tomar ciência do inteiro teor do r. despacho de f. 152.

**Notificação****Processo Nº 312-87.2011.5.03.0096***Processo Nº 312/2011-096-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Bryan Junio Pereira Chagas                |
| RECLAMADO  | Roney Fernandes Amaral - Firma Individual |
| Advogado   | Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  |

Tomar ciência do inteiro teor do r. despacho de f. 144.

**Notificação****Processo Nº 330-11.2011.5.03.0096***Processo Nº 330/2011-096-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil         |
| Advogado   | Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG) |
| RECLAMADO  | Marcelo Frederico Grespan da Rocha                       |

Tomar ciência da suspensão da execução por 01 ano (art. 40, da Lei n. 6.830/80 e art. 791, inciso III, do CPC), devendo indicar, neste prazo, meios efetivos para o seu prosseguimento, devendo-se observar o disposto no 1o. parágrafo do r. despacho de f. 95.

**Notificação****Processo Nº 332-78.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 332/2011-096-03-00.2*

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil  
 Advogado Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG)  
 Advogado Marília Gonçalves da Silva Leite(OAB: 131180MG)  
 RECLAMADO Welmo de Oliveira e Silva

Fique a autora intimada a informar nos autos em nome de quem deverá o alvará ser expedido, juntando, caso ainda não haja no processo, procuração/substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão, e de, conseqüentemente, o alvará ser expedido em nome da mesma.

**Notificação****Processo Nº 335-96.2012.5.03.0096***Processo Nº 335/2012-096-03-00.7*

RECLAMANTE Antonia Carneiro da Silva  
 Advogado Osmar Barbosa da Silva(OAB: 103024MG)  
 RECLAMADO Jose Renato Werneck Ceolin

Fique a reclamante intimada para fornecer ao juízo cópias da CTPS e vínculos nela contidos de dezembro de 2008 a dezembro de 2010, RG, valor dos Salários, ocupação que exercia na data de demissão e endereço da mesma, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido pelo MTE à f. 57, para processamento do Seguro-Desemprego.

**Notificação****Processo Nº 338-51.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Geraldo Geldo de Souza  
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)  
 RECLAMADO Construtora Santos Oliveira Ltda.

Ter ciência do deferimento do pedido de f. 86/87 e do inteiro teor do r. despacho de f. 88.

**Notificação****Processo Nº 344-58.2012.5.03.0096***Processo Nº 344/2012-096-03-00.8*

RECLAMANTE Ailton Lucas Evangelista  
 Advogado Jose Lindomar Coelho(OAB: 063188MG)  
 RECLAMADO Arg Ltda.  
 Advogado Leomar Silva Pereira(OAB: 105166MG)

Fiquem as partes intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso da parte contrária, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 356-09.2011.5.03.0096***Processo Nº 356/2011-096-03-00.1*

RECLAMANTE Anderson Notine Batista  
 RECLAMADO Retifica Globo Ltda.  
 Advogado Edson Machado Guimaraes(OAB: 096051MG)

Fique a executada intimada para comprovar nos autos o pagamento das custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

**Notificação****Processo Nº 362-50.2010.5.03.0096***Processo Nº 362/2010-096-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Rodrigues de Oliveira Filho  
 RECLAMADO Clube Esportivo e Recreativo de Buritis - Cerb  
 Advogado Pedro Araujo(OAB: 057855MG)

Junte a executada aos autos a Certidão Negativa junto ao INSS e junto ao Fórum da Comarca de Buritis/MG, conforme requerido pelo exequente, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 376-97.2011.5.03.0096***Processo Nº 376/2011-096-03-00.2*

RECLAMANTE Vicente Paulo da Silva Pereira  
 Advogado Mario Augusto Moreira(OAB: 119537MG)  
 RECLAMADO Universo Servicos Hidraulicos Ltda.

Vista ao reclamante dos cálculos apresentados, para manifestação, com a indicação dos itens e valores objetos de discordância, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão (art. 879 da CLT).

**Notificação****Processo Nº 384-40.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Aldeci Pereira Santana  
 Advogado Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: 071161MG)  
 RECLAMADO Andreia Andrade Silva - Me

Fique o recte intimado para adequar os cálculos de f. 32/35 quanto às contribuições previdenciárias, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do r. despacho de f. 36.

**Notificação****Processo Nº 388-77.2012.5.03.0096***Processo Nº 388/2012-096-03-00.8*

RECLAMANTE Danilo Machado Costa  
 RECLAMADO Noroeste Mg Bebidas Ltda.

Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

Deixo de receber o Recurso Ordinário de f. 233/249, porquanto interposto fora do prazo legal. Registre-se que a reclamada foi intimada da decisão de embargos de declaração em 30/08/2012 (f. 232-verso) sendo o recurso interposto somente em 12/09/2012 (f. 233).

### Notificação

**Processo Nº 395-69.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Andre Elias da Silva  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
RECLAMADO Ideal Planejamento e Construtora Ltda.

Fique o(a) recte intimado ao depósito de sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 423-37.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 423/2012-096-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Geraldo Soares Cardoso  
Advogado Yuri Resende Costa(OAB: 122090MG)  
RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 110, informe o endereço da 2a. Executada, no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 426-60.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 426/2010-096-03-00.0*

RECLAMANTE Junior Nogueira dos Santos  
RECLAMADO Joao Carlos Werlang  
Advogado Rogerio Albino Ruschel(OAB: 030956RS)

Tomar ciência do inteiro teor do r. despacho de f. 161.

### Notificação

**Processo Nº 434-03.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 434/2011-096-03-00.8*

RECLAMANTE André Luiz Alves Silva  
Advogado Romilson Jose Vicente(OAB: 123919MG)  
RECLAMADO Noroeste Mg Bebidas Ltda.  
Advogado Daniela Soares Abrantes Bontempo(OAB: 073797MG)

Deverão as partes, no prazo suces. de 10 dias, a iniciar pelo(a) recdo(a), apresentar os cálculos, inclusive dos valores devidos a título de contrib. previd. e seus acréscimos legais, na forma do Prov. 04/2000/CRJT, pena de configuração de ato atentatório ao exercício

da jurisdição, com a consequente incidência de multa, nos termos do r. despacho de f. 377.

### Notificação

**Processo Nº 435-85.2011.5.03.0096**

*Processo Nº 435/2011-096-03-00.2*

RECLAMANTE Rosana Jesus de Oliveira Peres  
RECLAMADO Mini Mercado Calu Ltda.me  
Advogado Artur Alvarenga Magalhaes(OAB: 101112MG)

Fique o(a) reclamado(a) intimado a manifestar-se acerca da consolidação/atualização de cálculos, de f. 142/146, para impugnação fundamentada, se for o caso, com a indicação dos itens e valores objetos de discordância, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão (art. 879 da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 441-29.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 441/2010-096-03-00.9*

RECLAMANTE Nivaldo Antonio Davi  
RECLAMADO Candida Batista de Oliveira  
Advogado Guilmar Alves Caixeta Junior(OAB: 107627MG)

Tomar ciência do r. despacho de f. 107.

### Notificação

**Processo Nº 449-35.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 449/2012-096-03-00.7*

RECLAMANTE Nelito Mendonca da Silva  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 49/52 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 53.

### Notificação

**Processo Nº 450-20.2012.5.03.0096**

*Processo Nº 450/2012-096-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Cesar Leal da Silva  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 56/61 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 62.

### Notificação

#### Processo Nº 451-05.2012.5.03.0096

Processo Nº 451/2012-096-03-00.6

RECLAMANTE Vladimir Mendonca dos Santos  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 58/63 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 64.

### Notificação

#### Processo Nº 452-87.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Adao Alves dos Santos  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 58/63 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 64.

### Notificação

#### Processo Nº 453-72.2012.5.03.0096

Processo Nº 453/2012-096-03-00.5

RECLAMANTE Jose Carlos Silva Guimaraes  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 55/60 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 61.

### Notificação

#### Processo Nº 454-57.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Sebastiao Alves Veloso  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 58/63 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 64.

### Notificação

#### Processo Nº 455-42.2012.5.03.0096

Processo Nº 455/2012-096-03-00.4

RECLAMANTE Erick José da Silva

Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 61/66 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 67.

### Notificação

#### Processo Nº 456-27.2012.5.03.0096

Processo Nº 456/2012-096-03-00.9

RECLAMANTE Genilson Pereira de Almeida  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 66/71 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 67.

### Notificação

#### Processo Nº 457-12.2012.5.03.0096

Processo Nº 457/2012-096-03-00.3

RECLAMANTE Juscelisano Silva Mesquita  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 64/67 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 68.

### Notificação

#### Processo Nº 458-94.2012.5.03.0096

Processo Nº 458/2012-096-03-00.8

RECLAMANTE Antônio Arlei de Oliveira Alves  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me  
RECLAMADO Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 71/74 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 75.

### Notificação

#### Processo Nº 459-79.2012.5.03.0096

Processo Nº 459/2012-096-03-00.2

RECLAMANTE Osvaldo Batista Cardoso  
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)  
RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me

RECLAMADO

Município de Uruçuia/MG

Concedo ao exequente o prazo de 5 (cinco) dias para adequar os cálculos de f. 60/63 ao comando exequendo e à legislação previdenciária, nos termos do r. despacho de f. 64.

**Notificação****Processo Nº 470-11.2012.5.03.0096***Processo Nº 470/2012-096-03-00.2*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Joao Aparecido dos Santos                         |
| Advogado   | Yuri Resende Costa(OAB: 122090MG)                 |
| RECLAMADO  | Spartacus Construtora Ltda.                       |
| Advogado   | Sonalia Cristina Henriques Pereira(OAB: 121068MG) |

Reabro às partes o prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar pelo(a) reclamado(a), apresentar os cálculos, inclusive dos valores devidos a título de contribuição previdenciária e seus acréscimos legais, na forma do Provimento 04/2000 da CRJT, sob as penas cominadas no r. despacho de f. 60.

**Notificação****Processo Nº 475-33.2012.5.03.0096**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Fernando Pereira da Silva                |
| Advogado   | Claudia Alves de Oliveira(OAB: 136569MG) |
| RECLAMADO  | Andreia Andrade & Silva                  |

Fique o exequente intimado para que, em face das certidões de f. 46 e 47, informe o endereço da executada no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 476-18.2012.5.03.0096**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | John Lenon de Sousa Soares               |
| Advogado   | Claudia Alves de Oliveira(OAB: 136569MG) |
| RECLAMADO  | Andreia Andrade & Silva                  |

Fique o exequente intimado para que, em face das certidões de f. 44 e 45, informe o endereço da executada no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 479-70.2012.5.03.0096**

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE | Leonardo Luiz Rodrigues             |
| Advogado   | Leomar Silva Pereira(OAB: 105166MG) |
| RECLAMADO  | Primavia Veiculos Ltda.             |

Fique o reclamante intimado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 125/139, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 489-51.2011.5.03.0096***Processo Nº 489/2011-096-03-00.8*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jose Maria Rodrigues do Carmo                     |
| RECLAMADO  | Empresa Santo Antonio Transportes e Turismo Ltda. |
| Advogado   | Denise Brandao Nunes Ribeiro(OAB: 012024DF)       |

Fique a recda intimada a comprovar nos autos o recolhimento do débito previdenciário remanescente, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do r. despacho de f. 265, sob pena de execução.

**Notificação****Processo Nº 491-84.2012.5.03.0096**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Jose Maria Martins de Souza           |
| Advogado   | Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG) |
| RECLAMADO  | Construjob Edificacoes Ltda.          |

Ffique o reclamante intimado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 141/157, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 499-61.2012.5.03.0096**

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| RECLAMANTE | Barbara Tanara da Silva Schmidt       |
| Advogado   | Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG) |
| RECLAMADO  | Pedro Daniel Filho - Me               |

Fique a reclamante intimada para fornecer ao juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, as cópias da CTPS e outros dados, requeridos pelo MTE à f. 71, para processar o Seguro-Desemprego.

**Notificação****Processo Nº 515-15.2012.5.03.0096**

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Alan Ordonhes da Cunha                   |
| Advogado   | Claudia Alves de Oliveira(OAB: 136569MG) |
| RECLAMADO  | Andreia Andrade Silva - Me               |

Fique o reclamante intimado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 75/86, no prazo legal.

**Notificação****Processo Nº 519-52.2012.5.03.0096**

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Gilmar Mendes da Silva                    |
| RECLAMADO  | Aristomil Jose Vieira dos Santos          |
| Advogado   | Renato Rodrigo da Silveira(OAB: 103156MG) |

Reabro ao reclamado o prazo de 10 dias para apresentação dos cálculos das contribuições previdenciárias, nos termos do r. despacho de f. 10.

**Notificação****Processo Nº 529-96.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Maycon Junio Barbosa Damaceno  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Ciclo Construtora Ltda.  
 RECLAMADO Município de Uruana de Minas

Fique o reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 65, informe o endereço da 2a. reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 535-06.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Adilson Silva  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Ciclo Construtora Ltda.  
 RECLAMADO Município de Uruana de Minas

Fique o reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 72, informe o endereço da 1a. Reclamada, no prazo de 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 544-65.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Celio Getulio da Silva  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 83, informe o endereço da 1a. Reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 546-35.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Erasmino Leite da Silva  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 81, informe o endereço do(a) 1a. reclamado(a), no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 547-20.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Heli Pereira de Jesus  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o(a) reclamante intimado para informar ao juízo o endereço do(a) 1a. reclamado(a), no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 548-05.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Josemar Alves Martins  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 86, informe o endereço do(a) 1a. reclamado(a), no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 549-87.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Marcelo Bernardes Teixeira  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 83, informe o endereço do(a) 1a. reclamado(a), no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 550-72.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Maria Auxiliadora Getúlio Silva  
 Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)  
 RECLAMADO Spartacus Construtora Ltda.

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 85, informe o endereço do(a) 2a executada, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 555-65.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 555/2010-096-03-00.9*

RECLAMANTE Katia Francisco Ribeiro  
 RECLAMADO Sílvia Imaculada Martins Zica  
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)

Fique a reclamada intimada na pessoa de seu procurador para informar ao juízo o seu endereço, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de se considerar que se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**Notificação****Processo Nº 558-49.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Gliber José Cambrone de Matos  
 RECLAMADO Retífica Motormax Ltda. - Epp  
 Advogado Vandelio Goncalves dos Reis(OAB: 122944MG)  
 Advogado Elvis Del Barco Camargo(OAB: 015192DF)

Comproven as reclamadas nos autos, no prazo de 05 dias, o

recolhimento previdenciário e o comprovante de opção pelo SIMPLES, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 563-71.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Francisco da Cruz Andrade Araújo  
RECLAMADO Noroeste Construções Elétricas Ltda. - ME  
Advogado Marcelo Fernandes Amorim Oliveira(OAB: 118325MG)

Fique a recda intimada a comprovar nos autos o recolh. do débito previd. remanesc., em 5 dias, devendo-se observar a incidência de juros e correção monetária (taxa SELIC), o respectivo mês de competência do recolh. no período contratual e, ainda, a multa previd. devida nos termos do Art. 35 da Lei 8.212/91, c/ redação dada pela Lei 11.941/09, pena de exec.

### Notificação

#### Processo Nº 564-56.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Carlos Trindade da Costa  
Advogado Bruno Cordeiro Brito(OAB: 132540MG)  
RECLAMADO Cristiane Rodrigues Moreira de Sousa

Fique o reclamante intimado ao recebimento dos documentos juntados aos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 574-03.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Daniel Garcia Pereira  
RECLAMADO Eduardo Alvares de Castro  
Advogado Osmar Barbosa da Silva(OAB: 103024MG)

Deposite o(a) reclamante sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 2 (dois) dias.

### Notificação

#### Processo Nº 583-62.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Ariel Victor Oliveira Barbosa  
RECLAMADO Posto Rodobel Ltda.  
Advogado Amanda Louzada de Melo(OAB: 034026DF)

Receba a reclamada os documentos juntados aos autos, no prazo de 5 dias, sob pena de incineração dos documentos e arquivamento dos autos.

### Notificação

#### Processo Nº 589-69.2012.5.03.0096

Consignante MP UNAI LTDA  
Advogado Osmar Barbosa da Silva(OAB: 103024MG)

Consignatário

MARCELO PEREIRA SANTANA

Comprove o(a) consignante nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 591-39.2012.5.03.0096

RECLAMANTE MARLISE FUHR  
RECLAMADO Mariela Costa Pereira  
Advogado Marco Aurelio Pereira(OAB: 015415DF)

Comprove o(a) reclamado(a) nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

### Notificação

#### Processo Nº 593-09.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Francisco de Assis Venancio dos Santos  
Advogado Paulo Jose da Silva Machado(OAB: 101454MG)  
RECLAMADO Carlos Alberto da Silva Magalhães

Ter ciência do despacho de f. 30, que adia a audiência para o dia 12 de novembro 2012, às 09:20 horas, mantidas as cominações do artigo 844, da CLT, em face de o réu não ter sido citado.

### Notificação

#### Processo Nº 599-84.2010.5.03.0096

*Processo Nº 599/2010-096-03-00.9*

RECLAMANTE Ancelmo Xavier Pinto  
RECLAMADO Viacao Sertaneja Ltda.  
Advogado Telismar Silva de Araujo(OAB: 060269MG)

Aprovo a atualização de f. 432/433. Comprove a executada nos autos o pagamento do débito supra, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

#### Processo Nº 605-91.2010.5.03.0096

*Processo Nº 605/2010-096-03-00.8*

RECLAMANTE Adair Mendes de Oliveira  
RECLAMADO Itapua Iate Clube  
Advogado Eustaquio Ferreira Junior(OAB: 116004MG)

Fique o executado intimado para comprovar nos autos o pagamento de todas as parcelas do débito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob as penas cominadas no r. despacho de f. 42.

### Notificação

#### Processo Nº 614-82.2012.5.03.0096

AUTOR Leandro Donizete de Souza



REU Evanildes Barreto Melo  
Advogado Rinaldo Oliveira Araujo de Faria(OAB: 103025MG)

Tendo em vista o disposto às f. 121/122 tem-se o trânsito em julgado da decisão quanto às verbas não objeto de recurso, assim, torno definitiva a presente execução. Vista à reclamada dos cálculos apresentados, pelo prazo de 10 dias, para manifestação, com a indicação dos itens e valores objetos de eventual discordância, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 617-37.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE RUBSNEIA VALADARES DE ANDRADE  
Advogado Guilmar Alves Caixeta Junior(OAB: 107627MG)  
RECLAMADO Ph Serviços e Administração Ltda.

Fique a reclamante intimada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 78/86, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 634-73.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE BRUNO SEBASTIAO CORDEIRO REZENDE  
Advogado Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: 071161MG)  
RECLAMADO Elcio Heber França Resende

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 27, informe ao juízo o n. do PIS/PASEP, no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 635-58.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE WELLINGTON FERREIRA PORTO  
Advogado Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: 071161MG)  
RECLAMADO Elcio Heber França Resende  
Advogado Karla Cristina Ferreira de Siqueira(OAB: 013899DF)

Fique o(a) reclamante intimado para que, em face da certidão de f. 27, informe ao juízo o n. do PIS/PASEP, no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 646-87.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Maria Aparecida Goncalves  
RECLAMADO HÉLIO LOURENÇO AGUIAR  
Advogado Maurício Miguel da Mota(OAB: 065257MG)

Fique a recda intimada para comprovar nos autos o recolhimento do

débito previdenciário remanescente, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do r. despacho de f. 24.

### Notificação

**Processo Nº 660-42.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 660/2010-096-03-00.8*

RECLAMANTE Anivaldo Xavier Lisboa  
Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)  
RECLAMADO Altemir Alves de Souza

Fique o exequente intimado para que, em face do requerimento de f. 185, forneça ao juízo o itinerário que possibilite ao Sr. Oficial de Justiça o cumprimento da diligência, no prazo de 5 (cinco) dias.

### Notificação

**Processo Nº 662-12.2010.5.03.0096**

*Processo Nº 662/2010-096-03-00.7*

RECLAMANTE Ediva Goncalves de Jesus  
RECLAMADO Rede Eletrosom Ltda.  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

### Notificação

**Processo Nº 663-26.2012.5.03.0096**

RECLAMANTE Ilson Alves Pereira  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
RECLAMADO Retifica de Motores Arquiminas Ltda.  
Advogado Sonia Aparecida Resende Campos(OAB: 044938MGB)

Terem ciência de que fica a audiência de instrução antecipada para o dia 24/10/2012, às 10h00, para apreciação e eventual homologação do acordo, o que ficará condicionado ao comparecimento pessoal das partes. As partes são neste ato intimadas por seus procuradores, conforme r. despacho de f.115.

### Notificação

**Processo Nº 669-67.2011.5.03.0096**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Helena de Cassia Rodrigues Carneiro(OAB: 136350MG)  
RECLAMADO Herbert Campos Gonçalves Teixeira

Fique a autora intimada a informar nos autos em nome de quem deverá o alvará ser expedido, juntando, caso ainda não haja no processo, procuração/substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão, e de, consequentemente, o alvará ser expedido em nome da mesma.

**Notificação****Processo Nº 673-70.2012.5.03.0096**

EMBARGANTE Geraldo Paulo Vieira  
 Advogado Abadio Ferreira da Silva(OAB: 026888DF)  
 EMBARGADO Joaquim Goncalves de Souza e Outra (

Tendo em vista o não cumprimento pelo embargante da determinação de f. 17 julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único c/c artigo 284, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 687-88.2011.5.03.0096***Processo Nº 687/2011-096-03-00.1*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Marilia Goncalves da Silva Leite(OAB: 131180MG)  
 RECLAMADO JUAREZ LEOPOLDO VIEIRA

Informe a exequente ao juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, qual dos endereços informados às f. 115/116 é realmente o endereço atual do executado.

**Notificação****Processo Nº 701-72.2011.5.03.0096***Processo Nº 701/2011-096-03-00.7*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Helena de Cassia Rodrigues Carneiro(OAB: 136350MG)  
 RECLAMADO Jaci de Souza Oliveira

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

**Notificação****Processo Nº 729-40.2011.5.03.0096***Processo Nº 729/2011-096-03-00.4*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
 Advogado Helena de Cassia Rodrigues Carneiro(OAB: 136350MG)  
 RECLAMADO JOSE ANACLETO DE CASTRO

Fique a exequente intimada para que, em face da certidão de f. 97, regularize o polo passivo da ação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de suspensão da execução.

**Notificação****Processo Nº 5800-91.2009.5.03.0096***Processo Nº 58/2009-096-03-00.7*

RECLAMANTE Ivan Luiz de Jesus  
 Advogado Bruno Moreira de Castro(OAB: 111149MG)

RECLAMADO

Distrinorte Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Fique o exequente intimado para que proceda à atualização do débito, no prazo de 5 (cinco) dias, observando-se o acordão de f. 489/493.

**Notificação****Processo Nº 18800-13.1999.5.03.0096***Processo Nº 188/1999-096-03-00.7*

RECLAMANTE Aprigio Silva de Oliveira  
 RECLAMADO Banco do Brasil S/A  
 Advogado Marco Antonio da Silva(OAB: 064685MG)

Nada a deferir quanto ao requerimento de f. 763 uma vez que os depósitos recursais já foram integralmente liberados conforme alvará de f. 612.

**Notificação****Processo Nº 20500-43.2007.5.03.0096***Processo Nº 205/2007-096-03-00.7*

RECLAMANTE Leide Raihane Oliveira Rocha  
 RECLAMADO Michelle de Sousa Oliveira Vinhal - Firma Individual  
 Advogado Marlon Pacheco de Castro(OAB: 097603MG)

Fique a reclamada intimada para que, em caso de não levantamento do alvará n. 00401/11, por motivo de erro material no mesmo, devolva-o à Secretaria da Vara, para expedição de novo alvará e se, por acaso, tenha levantado o mesmo, comprove nos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

**Notificação****Processo Nº 29500-14.2000.5.03.0096***Processo Nº 295/2000-096-03-00.0*

RECLAMANTE Adriana Alves da Paixao  
 RECLAMADO Betania Ribeiro Martins Franco  
 Advogado Marcus Vinicius Vaz Gontijo(OAB: 038598MG)

Aprovo a atualização de f. 63/64. Concedo à executada o prazo de 30 dias para juntar aos autos o Pedido de Parcelamento do Débito junto à Receita Federal.

**Notificação****Processo Nº 48500-82.2009.5.03.0096***Processo Nº 485/2009-096-03-00.5*

RECLAMANTE Adelio de Sousa Lima  
 Advogado Rafael Barbacena e Souza(OAB: 094778MG)  
 RECLAMADO Caixa Economica Federal  
 Advogado Leandro Giorni(OAB: 076730MG)

Vista às partes dos novos cálculos apresentados, para manifestações no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o reclamado, sob pena de preclusão (art. 879 da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 55500-70.2008.5.03.0096**

*Processo Nº 555/2008-096-03-00.4*

Autor Ministério Público do Trabalho  
Réu Agropecuária Nova Três Pontas Ltda.  
Advogado Leandro Duraes Oliveira(OAB: 070209MG)

Fique o(a) 1a. executado(a) intimado(a), na pessoa de seu procurador, da praça designada para o dia 06/11/2012, às 13:00horas, na VT de Unai/MG, nos termos do r. despacho de f. 595.

### Notificação

**Processo Nº 58300-08.2007.5.03.0096**

*Processo Nº 583/2007-096-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Martins de Jesus  
RECLAMADO Silvana Maria Lousada Fiorentino - Firma Individual  
Advogado Deusdelio Fernandes de Jesus(OAB: 000678MGA)

Fique o executado intimado para comprovar nos autos o recolhimento das parcelas do parcelamento do débito previdenciário dos presentes autos vencidas até a presente data, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

### Notificação

**Processo Nº 70600-07.2004.5.03.0096**

*Processo Nº 706/2004-096-03-00.0*

RECLAMANTE Robson Silva Damazio  
Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)  
RECLAMADO Dulce Rosaria de Oliveira e Cia Ltda.

Aprovo o resumo retificado dos cálculos de f. 126/130, apresentado à f. 182. Tomar ciência da suspensão da execução por 01 ano (art. 40, da Lei n. 6.830/80 e art. 791, inciso III, do CPC), devendo indicar, neste prazo, meios efetivos para o seu prosseguimento, observando-se o disposto no 2. parágrafo do r. despacho de f. 183.

## 1ª Vara do Trabalho de Varginha

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1093-63.2011.5.03.0079**

*Processo Nº 1093/2011-079-03-00.2*

RECLAMANTE Vivaldo da Silva Filho  
RECLAMADO Kmv Construcoes e Reformas Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Varginha

ENDEREÇO: Av Princesa do Sul, 620 - Varginha - MG

Nro Único TST : 01093-2011-079-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001093-63.2011.503.0079

RECLAMANTE : Vivaldo da Silva Filho

RECLAMADO : Kmv Construcoes e Reformas Ltda.

EXPEDIENTE 00270/12

O Dr. WALDER DE BRITO BARBOSA, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a executada KMV

CONSTRUÇÕES E

REFORMAS LTDA (CNPJ 13.204.929/0001-84) a pagar em 48 horas, ou

garantir a execução, sob pena de penhora e praxeamento de tantos bens

quantos necessários ao integral pagamento do débito, a quantia de

R\$5.798,62, atualizada até 29/02/2012.

Eu, Edson Moreira Tiburcio., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Walder de Brito Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

### Edital

**Processo Nº 42200-58.2009.5.03.0079**

*Processo Nº 422/2009-079-03-00.3*

RECLAMANTE Rodrigo Vitor Jacinto  
RECLAMADO Gradil Industria e Comercio Ltda.

1ª Vara do Trabalho de Varginha

ENDEREÇO: Av Princesa do Sul, 620 - Varginha - MG

Nro Único TST : 00422-2009-079-03-00-3

Nro Único CNJ : 0042200-58.2009.503.0079

RECLAMANTE : Rodrigo Vitor Jacinto

RECLAMADO : Gradil Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00271/12

O Dr. Walder de Brito Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma da lei, Faz saber a todos quantos o presente expediente virem ou dele

tiverem

conhecimento e possa interessar da ALIENAÇÃO PARTICULAR PERANTE ESTA

AUTORIDADE JUDICIÁRIA do bem penhorado nestes autos na execução

promovida por Rodrigo Vitor Jacinto em face de Gradil Indústria e

Comércio Ltda. e outra.

1) O bem a ser alienado consiste em:

Duas partes ideais, cada qual correspondendo 25,83% do imóvel

matriculado sob o no. 8409 do SRI de Três Pontas/MG, R-04 e R-06, de

propriedade de Carlos Donizete Faria e Maurício Faria Jota, com área

de 506,00 m2, confrontando pela frente em 15,50 m pela Rua Barão da

Boa Esperança, de um lado em 25,00m com espólio de João Piedade C.

Filho, de outro lado em 26,50 com o Beco dos Quatis e nos fundos em

25,00 m com o espólio vendedor (João Piedade C. Filho).

OBS: Em todo terreno foi edificada uma construção de 837,67 m2, que

recebeu o no. 1607 da Rua Barão da Boa Esperança e que está sendo

utilizado como depósito, onde uma das salas é usada como oficina de

costura pela Sra. Gilmara Vieira Lima Faria e um barracão de 200m2 que

está localizado aos fundos e usado como oficina de recuperação, com

jato de granalha e pintura de peças metálicas dos Srs. Nelson Faria

Jota e Custódio Faria Jota.

Valor da avaliação..... R\$309.960,00

PENHORAS: Processos 0694.02.009126-0, 0694.08.044212-2 e

0694.09.053725-9 da 1a. Vara Cível e Criminal de Três Pontas;

0694.08.044213-0 da 2a. Vara Cível e Criminal de Três Pontas; e

00158/08 da 2a. Vara do Trabalho de Varginha.

2) Ao Leiloeiro Público Oficial Francisco Antônio de Souza e Silva caberá intermediar esta modalidade de alienação, devendo o mesmo

utilizar-se dos meios que entender necessários para divulgação,

inclusive o uso de imagens.

3) Fixo o prazo de alienação do bem em seis meses, a contar da

intimação do corretor em 22/10/2012, com prazo mínimo de 30 dias para

publicidade do ato.

4) Para a aquisição do bem deverá ser respeitado o limite mínimo de

60% do valor da avaliação.

5) Estabeleço como condição de pagamento o depósito de pelo menos 30%

do valor na ocasião da assinatura do termo de alienação através de

guia de depósito judicial e o restante a ser pago em até 15 dias contados da data da alienação, sob pena de perda da caução.

6) A comissão do corretor-leiloeiro será de 5% do valor da alienação,

a cargo do adquirente, ou de 2% do valor da avaliação a cargo do

executado, caso haja remição ou acordo.

Eu, Edson Moreira Tiburcio., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Ass. Dr. Walder de Brito Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 333-80.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 333/2012-079-03-00.2*

|          |   |
|----------|---|
| Autor    | Marli Maria de Oliveira                 |
| Advogado | Kleverson Mesquita Mello(OAB: 069285MG) |
| Réu      | Dilson Jose de Araujo                   |

Dê-se vista ao reclamante, por dez dias, da devolução da intimação endereçada ao reclamado, conforme certidão de fl. 414/verso. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 427-28.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 427/2012-079-03-00.1*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Vanessa Aparecida Orfao                     |
| RECLAMADO  | Eumar Dutra Paulo                           |
| Advogado   | Joao Deon Valim(OAB: 066585MG)              |
| Advogado   | Luiz Marcelo Martins Azevedo(OAB: 094572MG) |

Intime-se o reclamado a comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias, sob pena de execução e inclusão no BNDT.

### Notificação

**Processo Nº 482-13.2011.5.03.0079**

*Processo Nº 482/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge Luis Dixini Vicentini  
RECLAMADO Lojas Edmil S/A  
Advogado Geani Aparecida Ferreira Valim(OAB: 088229MG)

Convolo em penhora a importância de fls.382. Intime-se a reclamada para, querendo, opor embargos no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 484-46.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Ricardo Santana  
Advogado Joao Deon Valim(OAB: 066585MG)  
RECLAMADO Danymichy Ind e Com de Produtos Plasticos Ltda.

Dê-se vista ao reclamante por dez dias.

### Notificação

**Processo Nº 526-95.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 526/2012-079-03-00.3*

RECLAMANTE Suelen Alves de Souza  
Advogado Caroline Campos Moraes(OAB: 113558MG)  
Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)  
RECLAMADO Reginaldo Ribeiro

Dê-se vista ao exequente por dez dias, do contido na certidão do Oficial de Justiça. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 569-32.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 569/2012-079-03-00.9*

RECLAMANTE Amaury Fernandes Maciel  
Advogado Danielle Silveira Meri(OAB: 112345MG)  
Advogado Aline Ferreira Firmino Garrido(OAB: 114712MG)  
RECLAMADO Am Log Transportes Ltda.  
Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)

apresentar cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos legais, na forma do provimento 04/2000/TRT/MG, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o reclamado.

### Notificação

**Processo Nº 583-16.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 583/2012-079-03-00.2*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Suelen Campos Mendonca(OAB: 107267MG)  
RECLAMADO Antonio Carlos Reis

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias.

### Notificação

**Processo Nº 594-45.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 594/2012-079-03-00.2*

RECLAMANTE Viviane de Fatima Soares  
Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)  
RECLAMADO Suzana Ferrari Sarto  
Advogado Sílvia Augusta do Nascimento(OAB: 054434MG)  
Advogado Patricia Pereira de Souza Nitz(OAB: 126856MG)

tomar ciência da decisão proferida às fls. 116/116v, que julgou os embargos a penhora IMPROCEDENTES.

### Notificação

**Processo Nº 606-93.2011.5.03.0079**

*Processo Nº 606/2011-079-03-00.8*

RECLAMANTE Tiago Aparecido Aguiar  
Advogado Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)  
RECLAMADO Oseas Pereira Goncalves  
Advogado Julio Cesar da Silva(OAB: 127398MG)

Defiro o pedido de alienação particular do bem, nomeando Sr. Francisco Antônio de Souza para o mister, devendo o mesmo, para tanto, utilizar-se dos meios que entender necessários para divulgação, inclusive a utilização de imagens. Fixo o prazo para alienação do bem em seis meses, a contar da intimação do corretor. Para a aquisição do bem deverá

### Notificação

**Processo Nº 661-10.2012.5.03.0079**

*Processo Nº 661/2012-079-03-00.9*

RECLAMANTE Eliana Costa Coutinho Ribeiro  
Advogado Flavia Mesquita e Silva Megda(OAB: 092484MG)  
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
Advogado Cesar Augusto Soares Rego(OAB: 094212MG)

Defiro o adiamento da audiência de instrução, como requerido pela reclamante, para o dia 29/11/2012 às 10:00 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se partes com retorno de SEED e procuradores.

**Notificação****Processo Nº 670-69.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Lucas Garcia Morais  
 Advogado Rodrigo Guedes Favaro(OAB: 060171MG)  
 RECLAMADO Franklin Morais de Almeida

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias.

**Notificação****Processo Nº 673-24.2012.5.03.0079***Processo Nº 673/2012-079-03-00.3*

RECLAMANTE Robert Correa Avelino  
 Advogado Marcio de Assis Alves(OAB: 050201MG)  
 RECLAMADO Revalle Veiculos Ltda.

Receber alvará.

**Notificação****Processo Nº 693-15.2012.5.03.0079***Processo Nº 693/2012-079-03-00.4*

RECLAMANTE Jocasta Luana Brasil  
 Advogado Helio Pardini(OAB: 027277MG)  
 RECLAMADO L.f.p. Comercio de Combustiveis Ltda.  
 Advogado Simone Peixoto Ribeiro Souza(OAB: 062548MG)

Retirar os documentos que instruíram os autos, na Secretariada 01a. Vara, prazo de cinco dias.

**Notificação****Processo Nº 789-30.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Francisco de Paula Reis  
 Advogado Gisele Campos Ferreira(OAB: 110575MG)  
 RECLAMADO Plascar Industria de Componentes Plasticos Ltda.  
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Dê-se vista às partes por dez dias sucessivos, do laudo pericial, primeiro a reclamada. Intimem-se as partes.

**Notificação****Processo Nº 822-20.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Carlos Alberto Rocha  
 RECLAMADO Café Sollo Ltda.  
 Advogado Luiz Gustavo de Andrade Paiva(OAB: 070541MG)  
 Advogado Jeosmar Junior de Andrade Paiva(OAB: 070639MG)

apresentar cálculos de liquidação e ter vista dos cálculos

apresentados pelo reclamante, no prazo de 10 dias, devendo anotar a CTPS do autor no mesmo prazo.

**Notificação****Processo Nº 844-15.2011.5.03.0079***Processo Nº 844/2011-079-03-00.3*

RECLAMANTE Luis Otavio Florindo  
 Advogado Adriane Ribeiro Baldim Santos(OAB: 073405MG)  
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.  
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)

Encaminhem-se os autos à S.C.J. para atualização. Após libere-se ao reclamante o seu crédito, recolhendo-se INSS e custas (fls.583v). I.

**Notificação****Processo Nº 850-85.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Jose Marcio Crabi  
 Advogado Rudi Miranda Souza(OAB: 128652MG)  
 RECLAMADO Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.

Razão assiste ao reclamante, uma vez que a desistência foi homologada somente em relação à segunda reclamada, motivo pelo qual revogo o despacho de fls. 172. Intime-se o reclamante a requerer o que for de direito, em 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 874-50.2011.5.03.0079***Processo Nº 874/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Marlene Ferreira Venancio Dias  
 Advogado Rafael Izler(OAB: 126963MG)  
 RECLAMADO Rita Maria Barbosa Diniz & Cia Ltda.

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias.

**Notificação****Processo Nº 883-12.2011.5.03.0079***Processo Nº 883/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Adriana Pereira Sabia Ferreira  
 Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)  
 RECLAMADO S.A. Fabrica de Produtos Alimenticios Vigor

Ter ciencia da decisao que julgou PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados nos autos supracitados, bem como julgou PROCEDENTE o pedido formulado na reconvencao apresentada, prazo legal.

**Notificação**

**Processo Nº 970-31.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Paulo Sergio Perangeli  
 Advogado Carlos Henrique Calicchio  
 Messias(OAB: 103014MG)  
 RECLAMADO Melo Machado Construtora Ltda.  
 Advogado Henrique Moterani Rocha(OAB:  
 099632MG)

Dê-se ciência às partes de que foi designado pelo Perito Oficial o dia 30/10/2012, às 08:00 horas, para a realização da Perícia.  
 Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 972-98.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Jose Luiz de Oliveira  
 Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)  
 RECLAMADO Jose Carlos de Figueiredo Mesquita  
 Advogado Yves Duarte Tavares(OAB:  
 094198MG)

Dê-se ciência às partes de que foi designado pelo Perito Oficial o dia 30/10/2012, às 09:00 horas, para a realização da Perícia.  
 Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 978-08.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Jose Roberto Ruas  
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de  
 Mesquita(OAB: 033269MG)  
 RECLAMADO Jamil Saliba  
 Advogado Renata Chade C. Maluf(OAB:  
 117938SP)

Dê-se ciência às partes de que foi designado pelo Sr. Perito do Juízo, o dia 30/10/2012, às 08:00 horas, para a realização da perícia. Intimem-se.

**Notificação****Processo Nº 1025-79.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Nara Ferreira  
 Advogado Gisa de Lara Ferreira(OAB:  
 098487MG)  
 RECLAMADO Evaldo Lopes & Menali Ltda. - Me  
 Advogado Giuliano Scodeler da Silva(OAB:  
 068651MG)

tomar ciência da decisão proferida às fls. 76 /76v, que julgou os embargos de declaração aviados por Evaldo Lopes e Menali Ltda - ME, IMPROCEDENTES.

**Notificação****Processo Nº 1043-03.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e  
 Pecuaria do Brasil  
 Advogado Lilia Perpetua Siervuli Araujo(OAB:  
 104546MG)  
 RECLAMADO Geraldo Alves de Lima

tomar ciência dos termos do despacho de fl.59, bem como da designação de audiência inicial para o dia 12/11/2012, às 13:10 horas.

**Notificação****Processo Nº 1055-51.2011.5.03.0079***Processo Nº 1055/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Rafael Pereira Prado  
 Advogado Carlos Henrique Calicchio  
 Messias(OAB: 103014MG)  
 RECLAMADO Lydia Bottrel Reis  
 Advogado Adriane Ribeiro Baldim Santos(OAB:  
 073405MG)

tomar ciência da homologação do acordo, bem como da liberação do crédito do reclamante.

**Notificação****Processo Nº 1085-52.2012.5.03.0079**

REQUERENTE Hilario Jeronimo de Oliveira  
 Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB:  
 081424MG)  
 REQUERIDO Prest-Service Servicos Terceirizados  
 Ltda. - Epp

Intimem-se os requerentes a comprovarem o ajuizamento das ações principais, em 05 dias. Após, venham-me os autos conclusos.

**Notificação****Processo Nº 1086-37.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Maria Jose de Oliveira  
 Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB:  
 081424MG)  
 RECLAMADO Oliveira & Schlickmann Conservadora  
 Ltda. - Me

Dê-se vista ao reclamante, por dez dias, da devolução da notificação endereçada ao reclamado, conforme certidão de fl. 19/verso. Intime-se.

**Notificação****Processo Nº 1118-42.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Paulo Roberto de Paiva  
 RECLAMADO Lassane Tecnologia Em  
 Encadernacoes Ltda.  
 Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)

Apresentar as peças necessárias para instrução da Carta Precatória na Vara deprecada (Santana do Parnaíba). A reclamada só juntou peças para a expedição de uma Carta Precatória.

**Notificação****Processo Nº 1141-85.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE João Soares Pereira

Advogado Cassio Cicero Siervuli da Silva(OAB: 136120MG)  
RECLAMADO Wgt Empreendimentos e Incorporacoes Ltda.  
Advogado Arnaldo Custodio Mendes(OAB: 071746MG)

Informar sobre o cumprimento acordo, prazo 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1178-15.2012.5.03.0079

AUTOR Deiver Wallace de Almeida Silva  
Advogado Estevam Moraes Braga(OAB: 110030MG)  
REU Wgt Empreendimentos e Incorporacoes Ltda.

Dê-se vista ao exequente, por cinco dias. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1180-82.2012.5.03.0079

RECLAMANTE Juliana Alice Carvalho  
Advogado Taciana Silva Vieira Naia(OAB: 058536MG)  
RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.

Ter vista da devolucao das intimacoes endereçadas aos reclamados, prazo de dez dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1209-35.2012.5.03.0079

RECLAMANTE Andre Nicolau Souza  
Advogado Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)  
RECLAMADO Flavio Nogueira Resende

disposto no parágrafo 1o. do art. 852-b, da CLT e art. 4o. Do Provimento no. 02/2000, da Doutra Corregedoria Regional, determino o imediato arquivamento da reclamação, condenando o reclamante ao pagamento das custas sobre o valor da causa, isento. Retire-se o feito de pauta. Devolva-se ao reclamante os seus documentos. Intime-se.

### Notificação

#### Processo Nº 1233-63.2012.5.03.0079

Autor Jose Carlos Reis Guimaraes N/p Inventariante Jean Carlos Pereira Guimaraes  
Advogado Ricardo Tschaen(OAB: 010635ES)  
Réu Torres & Cia Ltda.  
Advogado Jeferson Xavier Kobi(OAB: 006384ES)

tomar ciência da designação de audiência para oitiva de testemunha para o dia 04/02/2013, às 14:30 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1391-55.2011.5.03.0079

RECLAMANTE Airton Dias de Carvalho  
Advogado Plinio Trolese(OAB: 105064MG)  
RECLAMADO Provcom Telecomunicacoes Ltda.  
Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)

Informar sobre o cumprimento acordo, prazo 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 13000-74.2007.5.03.0079

*Processo Nº 130/2007-079-03-00.9*

RECLAMANTE Joaquim Batista dos Santos  
Advogado Walley Izaias da Silva(OAB: 095982MG)  
RECLAMADO Wilson Alvarenga da Silva

Receber alvará.

### Notificação

#### Processo Nº 29100-36.2009.5.03.0079

*Processo Nº 291/2009-079-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Carlos Caldeira Carletto  
Advogado Marcel Leao Troleis(OAB: 116688MG)  
RECLAMADO Compor Telecomunicacoes Ltda.

Intime-se o exequente a impugnar os embargos à execução interpostos, no prazo legal.

### Notificação

#### Processo Nº 32700-65.2009.5.03.0079

*Processo Nº 327/2009-079-03-00.0*

RECLAMANTE Jorge dos Santos Batista  
Advogado Roberto Wendt Junior(OAB: 056156MG)  
RECLAMADO Js Turismo Ltda.  
Advogado Marcal Figueiredo(OAB: 079075MG)

Comparecer a audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 08/11/12, às 09:27 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 42200-58.2009.5.03.0079

*Processo Nº 422/2009-079-03-00.3*

RECLAMANTE Rodrigo Vitor Jacinto  
Advogado Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)  
RECLAMADO Gradil Industria e Comercio Ltda.  
Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)

Tomar ciência da alienação por iniciativa particular designada nestes autos, conforme Expediente 271/12.

### Notificação

#### Processo Nº 75800-07.2008.5.03.0079

*Processo Nº 758/2008-079-03-00.5*



RECLAMANTE Isabel Aparecida de Souza  
 Advogado Haidney Jose Pereira e Silva(OAB: 079061MG)  
 RECLAMADO Antonio Fernando de Araujo - N/p Inventariante Eder Fernando de Araujo

Tendo em vista a ausência de manifestação do exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 05 anos.

Decorrido este prazo os autos serão remetidos ao arquivo definitivamente, com baixa na distribuição. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 113200-55.2008.5.03.0079**

*Processo Nº 1132/2008-079-03-00.6*

RECLAMANTE Nilza Benedita Gaudencio de Rezende  
 Advogado Rafael Izler(OAB: 126963MG)  
 RECLAMADO Manisippe Servicos Ltda.

Receber alvará.

### Notificação

**Processo Nº 163700-04.2003.5.03.0079**

*Processo Nº 1637/2003-079-03-00.6*

RECLAMANTE Evandro Antonio de Souza  
 Advogado Juliana de Maria Pereira(OAB: 074766MG)  
 Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: 081424MG)  
 Advogado Simone Nery de Souza(OAB: 095422MG)  
 Advogado Angelica Bueno Fidelis(OAB: 121468MG)  
 RECLAMADO Meq Distribuidora de Medicamentos Ltda.

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97, dê-se vista ao exequente, por 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 210100-08.2005.5.03.0079**

*Processo Nº 2101/2005-079-03-00.0*

Autor Eliana Miranda Bottrel  
 Advogado Oswaldo Braz Silva Filho(OAB: 044890MG)  
 Reu Caixa Economica Federal  
 Advogado Bruno Rodrigo Ubaldino Abreu(OAB: 081341MG)  
 Advogado Leandro Giorni(OAB: 076730MG)

Dê-se vista às partes, por cinco dias. Intimem-se.

### Notificação

**Processo Nº 234700-30.2004.5.03.0079**

*Processo Nº 2347/2004-079-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Henrique Souza Carvalho

Advogado Oswaldo Braz Silva Filho(OAB: 044890MG)  
 RECLAMADO Realiza Empreendimentos Ltda.

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias.

### Notificação

**Processo Nº 261500-32.2003.5.03.0079**

*Processo Nº 2615/2003-079-03-00.3*

RECLAMANTE Simonal Jose da Silva  
 Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB: 060519MG)  
 RECLAMADO Jose Rogerio de Figueiredo

Dê-se vista ao exequente por dez dias, do contido na certidão do Oficial de Justiça. Intime-se.

### Notificação

**Processo Nº 323900-53.2001.5.03.0079**

*Processo Nº 3239/2001-079-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Claudio da Silva  
 Advogado Jose Victor Loredo(OAB: 044902MG)  
 RECLAMADO Casimiro Tulio Freire Silva  
 Advogado Edson Geraldo Bichara(OAB: 065560MG)

Tomar ciência da homologação da alienação particular do bem.

## 2ª Vara do Trabalho de Varginha

### Edital

### Edital

**Processo Nº 1215-82.2010.5.03.0153**

*Processo Nº 1215/2010-153-03-00.5*

RECLAMANTE Tatiane Brigida Gomes  
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Varginha

ENDEREÇO: Av Princesa do Sul, 620 - Varginha - MG

Nro Único TST : 01215-2010-153-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001215-82.2010.503.0153

RECLAMANTE : Tatiane Brigida Gomes

RECLAMADO : Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

EXPEDIENTE 00244/12

O Dr. Dr. Fernando Saraiva Rocha, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada, ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA a contraminutar o agravo de petição interposto pela segunda, no prazo legal. Eu, Juliano Fernandes Mosti, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012. Ass. Dr. Fernando Saraiva Rocha

JUIZ DO TRABALHO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 194-03.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 194/2012-153-03-00.2*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Thiago Moraes Laurindo                   |
| RECLAMADO  | Steam Master Equipamentos Termicos Ltda. |
| Advogado   | Betania Silva Vieira(OAB: 126509MG)      |

Comprovar nos autos o pagamento das custas no montante de R\$100,02, em 5 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 205-32.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 205/2012-153-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Oldair Tavares Passatuto                 |
| RECLAMADO  | Steam Master Equipamentos Termicos Ltda. |
| Advogado   | Betania Silva Vieira(OAB: 126509MG)      |

Comprovar o pagamento das custas no montante de R\$112,40, em 5 dias, sob pena de execução.

### Notificação

**Processo Nº 241-74.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 241/2012-153-03-00.8*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Maria Dirce Ferreira Justino                 |
| Advogado   | Thiago Antunes Lobato(OAB: 106901MG)         |
| RECLAMADO  | Akropolis Comercio de Carnes Especiais Ltda. |

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

### Notificação

**Processo Nº 370-79.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 370/2012-153-03-00.6*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Viviane da Silva Francozo                   |
| Advogado   | Joel de Paula Pereira Vieira(OAB: 131954MG) |

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| RECLAMADO | Ki Chik Confeccoes Ltda.       |
| Advogado  | Laercio Corsini(OAB: 039944MG) |

Retirar os documentos trazidos com a inicial e defesa, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação das xerocopias e arquivamento dos originais.

### Notificação

**Processo Nº 370-79.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 370/2012-153-03-00.6*

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| RECLAMANTE | Viviane da Silva Francozo      |
| RECLAMADO  | Ki Chik Confeccoes Ltda.       |
| Advogado   | Laercio Corsini(OAB: 039944MG) |

Comprovar em 10 dias, o recolhimento previdenciário incidente sobre a totalidade do acordo, visto inexistir discriminação de parcelas à base de 8%, tendo em vista ser optante pelo SIMPLES.

### Notificação

**Processo Nº 372-49.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 372/2012-153-03-00.5*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Larissa Silva de Oliveira                         |
| Advogado   | Matheus Araujo Oliveira(OAB: 110495MG)            |
| RECLAMADO  | Colepack Industria e Comercio de Embalagens Ltda. |
| Advogado   | Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)          |

Ter ciência de que perícia agendada para 19/10/2012 foi adiada para o dia 26/10/2012, às 11h30min.

### Notificação

**Processo Nº 374-19.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 374/2012-153-03-00.4*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Renildo Anjos dos Santos                         |
| Advogado   | Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)            |
| RECLAMADO  | Plascar Industria de Componentes Plasticos Ltda. |
| Advogado   | Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)         |

Ter ciência do inteiro teor do despacho de fl. 200 proferido em 17/10/2012.

### Notificação

**Processo Nº 376-86.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 376/2012-153-03-00.3*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Antonio Cruz dos Santos Filho            |
| RECLAMADO  | Viasul Transportes Coletivos Ltda.       |
| Advogado   | Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG) |

Ter vista dos autos, por 10 dias.

**Notificação****Processo Nº 450-43.2012.5.03.0153***Processo Nº 450/2012-153-03-00.1*

RECLAMANTE            Marcela Carmacio da Cruz  
 Advogado             Joel de Paula Pereira Vieira(OAB:  
 131954MG)  
 RECLAMADO           Gean Borges dos Santos & Cia Ltda.

Retirar os documentos trazidos com a inicial, no prazo de 05 dias,  
 sob pena de eliminação das xerocópias e arquivamento dos  
 originais.

**Notificação****Processo Nº 474-71.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE           William Manoel Fernandes de Almeida  
 RECLAMADO           Cafe Soluvel Brasilia S/A  
 Advogado             Vicente de Paulo Filho(OAB:  
 060517MG)

Ter ciencia do deferimento do pedido de dilação do prazo para  
 apresentação dos cálculos por improrrogáveis 05 dias.

**Notificação****Processo Nº 507-95.2011.5.03.0153***Processo Nº 507/2011-153-03-00.1*

RECLAMANTE           Gleidvander Silva dos Santos  
 Advogado             Matheus Domingueti(OAB: 096658MG)  
 RECLAMADO           Banco Mercantil do Brasil S/A  
 Advogado             Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB:  
 040924MG)

ter vista o reclamado dos cálculos apresentados pelo reclamante,  
 para manifestação em 5 dias e comparecer, partes e procuradores à  
 audiência para tentativa de composição acerca das diferenças  
 entre os cálculos dia 31/10/2012 às 10:05 horas

**Notificação****Processo Nº 513-68.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE           Maria Jose da Silva Mesquita  
 Advogado             Rodrigo Figueiredo de Abreu(OAB:  
 130857MG)  
 RECLAMADO           Cantina Romana de Varginha Ltda.

Retirar guias acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 5 dias.

**Notificação****Processo Nº 521-45.2012.5.03.0153***Processo Nº 521/2012-153-03-00.6*

RECLAMANTE           Rosana Maria Gonzaga da Silva  
 RECLAMADO           Santiago Ventura Transportes Ltda.  
 Advogado             Rider Walber Salgado(OAB:  
 126100MG)

Pagar a importancia de R\$40.891,50, em 15 dias, sob pena de  
 acrescimo de multa de 10% e penhora de tantos bens qtos bastem  
 para a quitacao integral da execucao.

**Notificação****Processo Nº 525-82.2012.5.03.0153***Processo Nº 525/2012-153-03-00.4*

RECLAMANTE           Odair Jose Machado  
 Advogado             Matheus Araujo Oliveira(OAB:  
 110495MG)  
 RECLAMADO           Cooper-Standard Automotivo Brasil  
 Sealing Ltda.  
 Advogado             Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB:  
 040924MG)

Ter ciencia da decisao de fls. 546 que julgou IMPROCEDENTES os  
 embargos declaratorios.

**Notificação****Processo Nº 529-22.2012.5.03.0153***Processo Nº 529/2012-153-03-00.2*

RECLAMANTE           Flavio Manoel  
 Advogado             Larissa Marques Cazelato(OAB:  
 135957MG)  
 RECLAMADO           Maiolini Nova Loja Materiais de  
 Construcao Ltda.  
 Advogado             Geani Aparecida Ferreira Valim(OAB:  
 088229MG)

Receber doctos que instruíram a inicial e a defesa, em 05 dias, sob  
 pena de eliminacao das copias xerograficas e arquivamento dos  
 originais.

**Notificação****Processo Nº 583-22.2011.5.03.0153***Processo Nº 583/2011-153-03-00.7*

RECLAMANTE           Antonio Alexandre da Silva  
 Advogado             Lygiane Pereira Cardoso(OAB:  
 066947MG)  
 RECLAMADO           Adminas Administracao e  
 Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.  
 Advogado             Lauro Antonio Calenzani(OAB:  
 048826MG)  
 RECLAMADO           Uniao

Retirar os documentos trazidos com a inicial e defesa, no prazo de  
 05 dias, sob pena de eliminação das xerocópias e arquivamento dos  
 originais.

**Notificação****Processo Nº 674-78.2012.5.03.0153***Processo Nº 674/2012-153-03-00.3*

RECLAMANTE           Jussara de Fatima Carvalho  
 Advogado             Joao Bosco Rodrigues(OAB:  
 061919MG)  
 RECLAMADO           Cp Promotora de Vendas S/A

Advogado Lucía Rodrigues Bittar(OAB: 030716MG)  
 Advogado Luciano Cabral Heringer(OAB: 051677MG)  
 Advogado Renato Gomide Viegas(OAB: 093677MG)  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)  
 Advogado Sabrina Ragaglia Roberti(OAB: 101949MG)  
 Advogado Davidson Bruno Lima de Oliveira(OAB: 128298MG)  
 Advogado Natalia Mendes Dias(OAB: 128878MG)  
 Advogado Larissa Marques Cazelato(OAB: 135957MG)  
 Advogado Alexandre de Almeida Cardoso(OAB: 149394SP)

Ter ciência do adiamento da audiência de instrução para o dia 24/01/2013, às 10:10 horas, devendo as partes comparecer pessoalmente para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 674-78.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 674/2012-153-03-00.3*

RECLAMANTE Jussara de Fatima Carvalho  
 RECLAMADO Cp Promotora de Vendas S/A  
 Advogado Renato Gomide Viegas(OAB: 093677MG)  
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)  
 Advogado Sabrina Ragaglia Roberti(OAB: 101949MG)  
 Advogado Davidson Bruno Lima de Oliveira(OAB: 128298MG)  
 Advogado Alexandre de Almeida Cardoso(OAB: 149394SP)

Apresentar documentos referentes ao período especificado no despacho de fl. 782, primeiro parágrafo, na forma do documento de fl. 59, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 700-47.2010.5.03.0153**

*Processo Nº 700/2010-153-03-00.1*

RECLAMANTE Alex Jose da Silva  
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S/A  
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 05 dias.

### Notificação

**Processo Nº 748-69.2011.5.03.0153**

*Processo Nº 748/2011-153-03-00.0*

RECLAMANTE Neide Donizetti Ferreira  
 Advogado Joao Bosco Rodrigues(OAB: 061919MG)

RECLAMADO Itau Unibanco S.A.  
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Ter ciência da decisao de fls., que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os embargos declaratorios.

### Notificação

**Processo Nº 771-78.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 771/2012-153-03-00.6*

RECLAMANTE Alexsander Humberto Sousa Ramos  
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
 Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 772-63.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Carla Renata Santos Amancio  
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
 Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 772-63.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Carla Renata Santos Amancio  
 Advogado Marcel Leao Troleis(OAB: 116688MG)  
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me

Trazer aos autos a CTPS, no prazo de 5 dias.

### Notificação

**Processo Nº 773-48.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 773/2012-153-03-00.5*

RECLAMANTE Daiane Benevides Pereira  
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
 Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

**Processo Nº 774-33.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Dione da Silva de Paula  
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me

Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 775-18.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 775/2012-153-03-00.4*

RECLAMANTE Edimar Rodolfo  
RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 776-03.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 776/2012-153-03-00.9*

RECLAMANTE Guilherme Silva de Oliveira  
RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 781-25.2012.5.03.0153**

*Processo Nº 781/2012-153-03-00.1*

RECLAMANTE Renata Bernardes Bueno  
RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me  
Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

**Notificação**  
**Processo Nº 798-61.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Heryjane Ashar Ferreira  
Advogado Gisele Campos Ferreira(OAB: 110575MG)  
RECLAMADO Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Ter ciencia do retorno dos autos do Egregio TRT, bem como retirar documentos que acompanharam a inicial e a defesa, em 5 dias, sob

pena de eliminacão das cópias xerográficas e arquivamento dos originais.

**Notificação**  
**Processo Nº 830-66.2012.5.03.0153**

Consignante R B Digital Sistemas Eletronicos de Seguranca Ltda. - Epp  
Advogado Marco Antonio Sales(OAB: 059434MG)  
Consignatário Felliipe Costa da Silva

Comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento previdenciário no importe de R\$19,18, sob pena de expedicao de certidao de divida previdenciaria e inclusao no cadastro nacional BNDT.

**Notificação**  
**Processo Nº 840-81.2010.5.03.0153**

*Processo Nº 840/2010-153-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Carlos Firmino  
RECLAMADO Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Contraminutar agravo de peticao no prazo legal.

**Notificação**  
**Processo Nº 841-95.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Suelen Campos Mendonca(OAB: 107267MG)  
RECLAMADO Rander Vilela de Faria  
Advogado Marilia de Oliveira Sappadina(OAB: 123949MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos quanto aos Embargos de Declaracao opostos: improcedentes.

**Notificação**  
**Processo Nº 856-64.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Douglas Edimilson Rodrigues  
Advogado Fued Jose Feres(OAB: 022601MG)  
RECLAMADO Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Ter ciencia do retorno dos autos do Egregio TRT.

**Notificação**  
**Processo Nº 856-64.2012.5.03.0153**

RECLAMANTE Douglas Edimilson Rodrigues  
Advogado Fued Jose Feres(OAB: 022601MG)  
RECLAMADO Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.

Apresentar a CTPS, no prazo de 5 dias, para retificação pela reclamada.

### Notificação

#### Processo Nº 1011-04.2011.5.03.0153

Processo Nº 1011/2011-153-03-00.5

RECLAMANTE Marcelo Paiva Frota  
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)  
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Retirar documento PPP, em 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1052-34.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Lilia Perpetua Siervuli Araujo(OAB: 104546MG)  
RECLAMADO Milton da Silva Franco

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1053-19.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Lilia Perpetua Siervuli Araujo(OAB: 104546MG)  
RECLAMADO Sergio Carlos de Rezende

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1057-56.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Lilia Perpetua Siervuli Araujo(OAB: 104546MG)  
RECLAMADO Paulo Ivan Vasconcelos

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1059-26.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado Lilia Perpetua Siervuli Araujo(OAB: 104546MG)  
RECLAMADO Ivo Bueno Paiva

Apresentar calculos de liquidacao, acompanhados de memória e resumo, inclusive das parcelas previdenciárias e fiscais, na forma provimental, no prazo de 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1080-02.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Alexandre Muniz Couto  
Advogado Joel de Paula Pereira Vieira(OAB: 131954MG)  
RECLAMADO Ortopedia Ferreira e Santos Ltda.  
Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)  
Advogado Eliane de Souza Hayabusa(OAB: 116842MG)

ter ciência da designação de audiência para oitiva da testemunha no juízo deprecado, VT de Diamantina/MG, CP 0000905-18.2012.503.0085, dia 29/10/2012 às 16:30 horas.

### Notificação

#### Processo Nº 1113-89.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Winger Juvenal Barbosa  
RECLAMADO Margem Construções e Comércio Ltda.  
Advogado Gracilene Ferreira Damaso(OAB: 126832MG)

Informar nos autos, em 05 dias, se o valor depositado referente à totalidade das parcelas do acordo deverá ser liberado ao reclamante, valendo seu silêncio como confirmação.

### Notificação

#### Processo Nº 1120-18.2011.5.03.0153

Processo Nº 1120/2011-153-03-00.2

RECLAMANTE Brevis Reinaldo de Fátima Alexandrino  
RECLAMADO Cafe Soluvel Brasília S/A  
Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Pagar a importancia de R\$25.738,36, em 15 dias, sob pena de acrescimo de multa de 10% e penhora de tantos bens qtos bastem para a quitacao integral da execucao.

### Notificação

#### Processo Nº 1126-88.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Sebastiao Teofilo do Nascimento  
Advogado Ricardo Ferreira Nunes(OAB: 071344MG)  
RECLAMADO Wgt Empreendimentos e Incorporacoes Ltda.

receber alvaras em cinco dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1129-43.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Vinicius Barbosa Santos  
 Advogado Roberto Wendt Junior(OAB: 056156MG)  
 RECLAMADO Tex Motors Ltda.

Ter ciência do indeferimento, por ora, do pedido de designação de perícia contábil.

### Notificação

#### Processo Nº 1156-26.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Francisco Donizetti Pala  
 Advogado Marcelo de Moraes Brito(OAB: 095015MG)  
 RECLAMADO Wgt Empreendimentos e Incorporacoes Ltda.  
 Advogado Arnaldo Custodio Mendes(OAB: 071746MG)  
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Ter ciência da decisão que julgou improcedente o pedido de responsabilização da CEF.

### Notificação

#### Processo Nº 1167-89.2011.5.03.0153

*Processo Nº 1167/2011-153-03-00.6*

RECLAMANTE Norival Ferreira Batista  
 RECLAMADO Rafael Marcondes Lemos  
 Advogado Walley Izaias da Silva(OAB: 095982MG)

Comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, os pagamentos tempestivos das parcelas do acordo vencidas em 06/08/2012, 06/09/2012 e 08/10/2012.

### Notificação

#### Processo Nº 1200-16.2010.5.03.0153

*Processo Nº 1200/2010-153-03-00.7*

RECLAMANTE Veranice de Souza  
 Advogado Simone Peixoto Ribeiro Souza(OAB: 062548MG)  
 RECLAMADO Gran Sapore Brasil Br S/A  
 Advogado Bruno Nogueira Miranda(OAB: 107183MG)  
 Advogado Marcelo Galvao de Moura(OAB: 155740SP)  
 Advogado Silvio de Macedo(OAB: 075156SP)

Retirar documentos que acompanharam a inicial e a defesa, em 5 dias, sob pena de eliminação das cópias xerográficas e arquivamento dos originais.

### Notificação

#### Processo Nº 1238-57.2012.5.03.0153

AUTOR Jose Marcio Mendes da Silva  
 REU Cooper Standard Automotive do Brasil Ltda.  
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Ter vista dos calculos apresentados pelo reclamante, sendo que, em caso de divergencia, devera apresentar os seus, na forma provimental, em 10 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 1303-23.2010.5.03.0153

*Processo Nº 1303/2010-153-03-00.7*

RECLAMANTE Wanderson Gleison Dutra  
 Advogado Roberto Wendt Junior(OAB: 056156MG)  
 RECLAMADO Gaplan Caminhos Leste Ltda.  
 Advogado Mauricio Correa(OAB: 222181SP)

Ter ciência do retorno dos autos do AIRR, por 05 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 14800-75.2008.5.03.0153

*Processo Nº 148/2008-153-03-00.7*

RECLAMANTE Ricardo Leite Bruno  
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A  
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Ter vista dos autos por 20 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 50200-19.2009.5.03.0153

*Processo Nº 502/2009-153-03-00.4*

RECLAMANTE Maiara Aparecida Eugenio  
 RECLAMADO Callis Veiculos Pecas e Servicos Ltda.  
 Advogado Marcos Tadeu Contesini(OAB: 061106SP)

Retirar alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 5 dias.

### Notificação

#### Processo Nº 56200-69.2008.5.03.0153

*Processo Nº 562/2008-153-03-00.6*

RECLAMANTE Moises Afonso Artur  
 Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: 081424MG)  
 Advogado Mariane Novais e Cunha(OAB: 112213MG)  
 RECLAMADO Lge-Industria e Logistica de Embalagens Ltda.

Ter ciência da certidão e do despacho de fl. 209.

### Notificação

#### Processo Nº 148600-10.2005.5.03.0153

*Processo Nº 1486/2005-153-03-00.3*

RECLAMANTE Moacir Marcondes Goulart  
 Advogado Dinalves Silva(OAB: 030961MG)  
 RECLAMADO Usina Boa Vista Ltda.

Advogado Elizete da Silva Carvalho(OAB: 066923MG)

Ter ciência de que foram opostos embargos de terceiro por Cristiano de Padua Mesquita e Cristielle Mesquita Moreira, sob o nº 01224/2012.

### Notificação

**Processo Nº 199500-94.2005.5.03.0153**

*Processo Nº 1995/2005-153-03-00.6*

Autor Maria Aparecida de Souza Bissioni  
 Reu Cafe Soluvel Brasília S/A  
 Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Efetuar o pagamento do débito, em 05 dias, sob pena de designação de hasta pública do 1o imóvel penhorado à fl. 730.

### Posto Avançado de Frutal

#### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº 43-28.2012.5.03.0156**

*Processo Nº 43/2012-156-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Aparecido de Souza  
 Advogado Celio Roberto de Sousa(OAB: 110828MG)  
 RECLAMADO Agrisul Agrícola Ltda.

Da exceção de pré-executividade apresentada pela executada, dê-se vista ao exequente para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

#### Notificação

**Processo Nº 84-92.2012.5.03.0156**

RECLAMANTE Maisa Leite Pantas  
 Advogado Emerson Almeida Batista(OAB: 093388MG)  
 RECLAMADO Confeção Moraes & Silva de Frutal Ltda.

Intime-se a autora para que, em 05 (cinco) dias, esclareça quais as razões de não ter podido sacar as parcelas relativas ao seguro-desemprego, já que sua petição de fl. 50 esclarece apenas quanto aos depósitos fundiários.

#### Notificação

**Processo Nº 100-80.2011.5.03.0156**

*Processo Nº 100/2011-156-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Martins Ferreira  
 Advogado Geraldo Rodrigues Ferreira(OAB: 015940MG)  
 Advogado Fabrizio Rodrigues Ferreira(OAB: 080211MG)  
 RECLAMADO Jose Rubens Catanoe

Advogado Fernando Carvalho e Silva da Almeida(OAB: 109691SP)

Advogado Alex Jesus da Costa Miranda(OAB: 125510MG)

Advogado Eduardo Ceglia Fontão Teixeira(OAB: 224883SP)

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela reclamada, sob pena de preclusão. O prazo do reclamante terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido à reclamada.

### Notificação

**Processo Nº 248-28.2010.5.03.0156**

*Processo Nº 248/2010-156-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Paulo Vicente Soares  
 RECLAMADO Ivaicana Agropecuária Ltda.  
 Advogado Ricardo Martins Firmino(OAB: 253449SP)  
 Advogado Vera Lucia de Mello(OAB: 019059PR)  
 Advogado Marcos Rogerio Vindoca(OAB: 041601PR)

Convolo em penhora os valores bloqueados através do BACENJUD (fls. 306/307). Intime-se a executada, na pessoa de seu patrono, conforme autoriza o art. 475-J, § 1o do CPC, para, querendo, opor embargos no prazo legal (art. 884 da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 279-48.2010.5.03.0156**

*Processo Nº 279/2010-156-03-00.8*

RECLAMANTE Rogerio Silva Batista  
 RECLAMADO Construtora Garimpo Ltda.  
 Advogado Rodrigo Fernandes e Oliveira(OAB: 120204MG)  
 Advogado Leandro Oliveira Gomes(OAB: 110536MG)

Convolo em penhora os valores bloqueados através do BACENJUD (fls. 236/237). Intime-se a executada, na pessoa de seu patrono, conforme autoriza o art. 475-J, § 1o do CPC, para, querendo, opor embargos no prazo legal (art. 884 da CLT).

### Notificação

**Processo Nº 299-05.2011.5.03.0156**

*Processo Nº 299/2011-156-03-00.0*

RECLAMANTE Oreste Manoel Marcolino  
 RECLAMADO Goyaz Cia de Reciclagem Ltda.  
 Advogado Beatriz de Menezes(OAB: 069656MG)

Intime-se a executada para que, em de 10 dias, dirija-se até o Registro Imobiliário de Frutal/MG e lá promova o pagamento do valor referente à desconstituição (cancelamento) da hipoteca judiciária relativamente ao presente feito, devidamente atualizado e



no importe de R\$51,41, e, no mesmo prazo, junte aos autos o competente recibo, sob pena de sua não descon

### Notificação

#### Processo Nº 524-88.2012.5.03.0156

Processo Nº 524/2012-156-03-00.9

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Francisco Carlos da Silva                   |
| Advogado   | Luciano Cristovao Scandar(OAB: 058360MGB)   |
| RECLAMADO  | ARALCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - CERVE     |
| Advogado   | Rubens Lino da Silva Junior(OAB: 142529SP)  |
| Advogado   | Mari Simone Campos Martins(OAB: 179525SP)   |
| Advogado   | Jefferson Luistrevisan(OAB: 245839SP)       |
| Advogado   | Francisco Olivato Junior(OAB: 275146SP)     |
| Advogado   | Anisio Antonio de Padua Melo(OAB: 080723SP) |

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido ao reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 530-95.2012.5.03.0156

Processo Nº 530/2012-156-03-00.6

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frutal e Comendador Gomes(representante Marcileia Alves Ferreira) |
| RECLAMADO  | Adalberto José de Queiroz   |
| Advogado   | Jhonnys Dias Diniz(OAB: 255154SP)   |

Intima para dar ciência do despacho n. 06524/12, de fls. 13, dando-se vista à reclamada por 05 dias, a qual deverá juntar a relação dos trabalhadores da "extinta turma 47", conforme requerido às fls. 92.

### Notificação

#### Processo Nº 544-79.2012.5.03.0156

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Rodrigo da Silva Marcos                       |
| Advogado   | Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)          |
| RECLAMADO  | Sucocitríco Cutrale Ltda.                     |
| Advogado   | Andre Luiz Vetarisch(OAB: 224671SP)           |
| Advogado   | Michelle Carolina Pião(OAB: 257716SP)         |
| Advogado   | Alex Scramin(OAB: 274521SP)                   |
| Advogado   | Carlos Eduardo Soares da Silva(OAB: 284633SP) |
| Advogado   | Jose Roberto Affonso(OAB: 132678SP)           |

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15

(quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido ao reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 550-86.2012.5.03.0156

Processo Nº 550/2012-156-03-00.7

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Clayton Goncalves Ferraz                 |
| Advogado   | Tulio Zago de Brito(OAB: 118642MG)       |
| RECLAMADO  | U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.         |
| Advogado   | Renato Aparecido Roque(OAB: 082329MG)    |
| Advogado   | Cleyton dos Reis Oliveira(OAB: 117472MG) |

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido ao reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 556-93.2012.5.03.0156

Processo Nº 556/2012-156-03-00.4

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Carlos Alexandre Martins                     |
| Advogado   | Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)         |
| RECLAMADO  | Laert Sia                                    |
| Advogado   | Vicente Flavio Macedo Ribeiro(OAB: 060830MG) |

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido ao reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 561-18.2012.5.03.0156

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Ronaldo Cesar Piassa                       |
| Advogado   | Marcio Antonio Scalon Buck(OAB: 124071MG)  |
| RECLAMADO  | Usina Cerradao Ltda.                       |
| Advogado   | Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG) |

Cientifiquem-se as partes do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo, manifestarem-se no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o decurso do prazo concedido ao reclamante.

### Notificação

#### Processo Nº 562-03.2012.5.03.0156

RECLAMANTE Eraldo Rosalvo da Silva  
Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)  
RECLAMADO Usina Moema Acucar e Alcool Ltda.  
Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Chamo o processo à ordem para revogar o Despacho n. 5851/12 (fl. 229). Retire-se o feito de pauta, cancelando-se a audiência ora designada para julgamento. Façam-se conclusos os autos para decisão. Intimem-se as partes, através de seus patronos, do inteiro teor do presente Despacho.

### Notificação

#### Processo Nº 770-84.2012.5.03.0156

RECLAMANTE Odario Valeriano Souza  
Advogado Antonio de Lourdes Blanco(OAB: 044862MG)  
RECLAMADO Reynaldo Marques Caldeira - Fazenda Santa Julia

Intime-se o reclamante para, querendo, apresentar impugnação à exceção de incompetência no prazo de 05 (cinco) dias.

### Notificação

#### Processo Nº 773-39.2012.5.03.0156

Autor Otavio de Jesus Carneiro  
Advogado Jose Maria dos Santos(OAB: 167545SP)  
Réu Aparecido Zanqueta

Oficie-se o MM. Juízo Deprecante para que dê ciência ao autor da certidão exarada pelo i. Oficial de Justiça (fl. 14), anexando-se cópia, que noticia que o reclamado "MUDOU-S" solicitando providências para o prosseguimento da presente Carta Precatória de Intimação. Não havendo resposta no prazo de 30 dias, entenderá este Juízo que não há interesse em seu

### Notificação

#### Processo Nº 782-98.2012.5.03.0156

RECLAMANTE Antonio Carlos de Lima Silva  
RECLAMADO U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.  
Advogado Cleyton dos Reis Oliveira(OAB: 117472MG)

Intima para dar ciência do adiamento da audiência inicial para dia 06/11/2012 às 09:00.

### Notificação

#### Processo Nº 786-38.2012.5.03.0156

Autor Sivaldo de Oliveira Sousa  
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)  
Advogado Edvaldo Pedro de Araujo(OAB: 064208MG)  
Réu RI Logistica Ltda.

Da Certidão exarada pelo i. Oficial de Justiça de fl. 06, dê-se vista ao exequente para que, em 10 (dez) dias, junte aos autos croqui com descrição clara, precisa e completa da localização do imóvel rural do reclamado (FAZENDA SÃO GABRIEL), sob pena de impossibilidade de realização da penhora do veículo.

### Notificação

#### Processo Nº 886-90.2012.5.03.0156

Autor Edina da Penha Abreu dos Santos  
Advogado Paulo Rogerio de Mello(OAB: 230552SP)  
Réu Agremiacao Recreativa de Marimbondo

Oficie-se o MM. Juízo Deprecante para que dê ciência ao autor da certidão exarada pelo i. Oficial de Justiça (fl. 06), anexando-se cópia, que noticia que o reclamado "MUDOU-S" solicitando informações para o cumprimento da presente Carta Precatória Citatória. Não havendo resposta no prazo de 30 dias, entenderá este Juízo que não há interesse em seu cumprim

### Notificação

#### Processo Nº 921-84.2011.5.03.0156

RECLAMANTE Eliene Alves de Sousa  
Advogado Manoel da Silva Souza(OAB: 094959MG)  
RECLAMADO U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.  
Advogado Renato Aparecido Roque(OAB: 082329MG)  
Advogado Cleyton dos Reis Oliveira(OAB: 117472MG)

Chamo o processo à ordem para revogar o Despacho n. 5656/12 (fl. 364). Retire-se o feito de pauta, cancelando-se a audiência ora designada para julgamento. Façam-se conclusos os autos para decisão. Intimem-se as partes, através de seus patronos, do inteiro teor do presente Despacho.

### Notificação

#### Processo Nº 930-12.2012.5.03.0156

RECLAMANTE Gabriel Auto Coelho  
RECLAMADO U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.  
Advogado Cleyton dos Reis Oliveira(OAB: 117472MG)

Intima para dar ciência que a audiência foi adiada para 06/11/2012, às 09:20.

### Notificação

#### Processo Nº 932-16.2011.5.03.0156

RECLAMANTE Carlos Roberto da Silva  
Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)

RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.

Intima-se o reclamante para, em 05 (cinco) dias, juntar sua CTPS para ser anotada/retificada.

**Notificação****Processo Nº 935-34.2012.5.03.0156**

RECLAMANTE Andre Luiz Freitas dos Santos  
Advogado Lourivalter Silva Junior(OAB: 132715MG)  
RECLAMADO Nilvio Vieira de Melo

Tendo em vista a declaração contida no AR de que "NÃO EXISE O NÚMERO INDICADO", intime-se o reclamante para, em 48 hras (dada a proximidade da audiência), apresentar o endereço completo e correto do reclamado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito por inépcia da Inicial, nos termos dos artigos 267, I, 282, II, 283 e 284 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 936-19.2012.5.03.0156**

RECLAMANTE Fernanda Gomes da Silva  
Advogado Lourivalter Silva Junior(OAB: 132715MG)  
RECLAMADO Nilvio Vieira de Melo

Tendo em vista a declaração contida no AR de que "NÃO EXISE O NÚMERO INDICADO", intime-se o reclamante para, em 48 hras (dada a proximidade da audiência), apresentar o endereço completo e correto do reclamado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito por inépcia da Inicial, nos termos dos artigos 267, I, 282, II, 283 e 284 do CPC.

**Notificação****Processo Nº 939-08.2011.5.03.0156***Processo Nº 939/2011-156-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Cesar de Queiroz  
Advogado Silvana Aparecida de Paula(OAB: 133613MG)  
Advogado Manoel da Silva Souza(OAB: 094959MG)  
RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A  
Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)  
Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)  
Advogado Ademir Cesar Vieira(OAB: 225153SP)  
Advogado Ricardo Henrique Fernandes(OAB: 229863SP)  
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Dos esclarecimentos prestados pelo i. perito oficial, conceda-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela parte autora, sob pena de preclusão.

**Notificação****Processo Nº 944-93.2012.5.03.0156**

Autor Ricardo Aparecido dos Santos  
Advogado Manoela Fernanda Mota Dornelas(OAB: 305848SP)  
Réu Mutuaria Paz Uniao S/C Ltda.

Inclua-se o feito na pauta do dia 19/11/2012, às 15:30 horas, intimando-se a testemunha por mandado. Ato contínuo, cientifiquem-se as partes, por seus procuradores, bem como envie-se E-MAIL ao MM. Juízo Deprecante para que proceda às devidas providências a fim de serem cientificadas as partes (solicitar confirmação de recebimento do e-mail).

**Posto Avançado de Viçosa****Edital****Edital****Processo Nº 59-73.2012.5.03.0158***Processo Nº 59/2012-158-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Anderson Franco  
RECLAMADO Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Posto Avançado de Viçosa

ENDEREÇO: Rua Dr. Milton Bandeira, 380 - 302 - Viçosa - MG

Nro Único TST : 00059-2012-158-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000059-73.2012.503.0158

RECLAMANTE : Leonardo Anderson Franco

RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00414/12

A Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a reclamada WORK

SERVICES

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ 10.393.694/0001-28,

para pagar a

quantia de R\$ 5.119,60 (cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta

centavos), conforme cálculos de f. 84, atualizados até

31/10/2012,

ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de

penhora.

Eu, Rita Marigo Ornellas ( Chefe do Posto ), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 88-26.2012.5.03.0158

RECLAMANTE : Oto Ricardo Lehner  
RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Viçosa

ENDEREÇO: Rua Dr. Milton Bandeira, 380 - 302 - Viçosa - MG

Nro Único CNJ : 0000088-26.2012.5.03.0158

RECLAMANTE : Oto Ricardo Lehner

RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00411/12

A Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a reclamada WORK

SERVICES

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ 10.393.694/0001-28,

para pagar a

quantia de R\$ 6.930,56 (seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculos de f. 108,

atualizados

até 31/10/2012, ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob

pena de penhora.

Eu, Rita Marigo Ornellas ( Chefe do Posto ), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 103-92.2012.5.03.0158

RECLAMANTE : Sergio Eduardo Moreira  
RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Viçosa

ENDEREÇO: Rua Dr. Milton Bandeira, 380 - 302 - Viçosa - MG

Nro Único CNJ : 0000103-92.2012.5.03.0158

RECLAMANTE : Sergio Eduardo Moreira

RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00412/12

A Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a reclamada WORK

SERVICES

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ 10.393.694/0001-28,

para pagar a

quantia de R\$ 6.049,81 (seis mil e quarenta e nove reais e oitenta e

um centavos), conforme cálculos de f. 96, atualizados até

31/10/2012, ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de

penhora.

Eu, Rita Marigo Ornellas ( Chefe do Posto ), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Edital

#### Processo Nº 498-21.2011.5.03.0158

Processo Nº 498/2011-158-03-00.0

RECLAMANTE : Gilmar Augusto da Paixao  
RECLAMADO : Work Services Conservacao e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Viçosa

ENDEREÇO: Rua Dr. Milton Bandeira, 380 - 302 - Viçosa - MG

Nro Único TST : 00498-2011-158-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000498-21.2011.5.03.0158

RECLAMANTE : Gilmar Augusto da Paixao  
RECLAMADO : Work Services Conservacao e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00413/12

A Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, citada a reclamada WORK SERVICES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ 10.393.694/0001-28, para pagar a quantia de R\$ 2.737,72 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme cálculos de f. 15, atualizados até 31/10/2012, ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Eu, Rita Marigo Ornellas ( Chefe do Posto ), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 22 dias do mês de Outubro de 2012.

Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº 455-84.2011.5.03.0158**

*Processo Nº 455/2011-158-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Zaqueu Amaro                                     |
| Advogado   | Francisco Tadeu de Sena Fernandes(OAB: 034501MG) |
| Advogado   | Juliano Probst Sena(OAB: 112381MG)               |
| RECLAMADO  | Sebastiao J. dos Santos                          |
| Advogado   | Tales de Carvalho Pereira(OAB: 099007MG)         |

tomar ciência de que fora deferido o pedido do reclamante e da 2ª reclamada, tendo sido concedido o prazo de 10 dias sucessivos para apresentação dos cálculos, começando pela 2ª ré, seguida do reclamante.

### Notificação

**Processo Nº 655-57.2012.5.03.0158**

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| EMBARGANTE | Caixa Econômica Federal          |
| EMBARGADO  | Michele Lopes Paiva              |
| Advogado   | Marines Alchieri(OAB: 077656MGB) |

impugnar os presentes embargos de terceiro, no prazo de 10 dias,

devendo ainda, no mesmo prazo, especificar se têm provas a produzir, sob pena de preclusão.

### Notificação

**Processo Nº 1013-90.2010.5.03.0158**

*Processo Nº 1013/2010-158-03-00.5*

|            |  |
|------------|--|
| RECLAMANTE | Bruno Rodrigo Faustino Gregorio            |
| RECLAMADO  | Associação Desportiva Senador Guiomard     |
| Advogado   | Mario Gilson de Paiva Souza(OAB: 003272AC) |

tomar ciência, no prazo legal, da decisão proferida em 05/10/2012, disponível no site www.trt3.jus.br, bem como de que fora expedido alvará em favor do embargante.

### Notificação

**Processo Nº 1337-80.2010.5.03.0158**

*Processo Nº 1337/2010-158-03-00.3*

|            |   |
|------------|---|
| RECLAMANTE | Jarbas Alexandre Fernandes              |
| Advogado   | Fernando Ferrazza Nardes(OAB: 112582MG) |
| Advogado   | Didima Bastos de Souza(OAB: 115983MG)   |
| RECLAMADO  | Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.     |

receber CTPS e certidão de anotação, no prazo de 05 dias

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Presidência                              | 1  |
| Ato                                      | 1  |
| Corregedoria                             | 2  |
| Relatório Estatístico                    | 2  |
| Diretoria Geral                          | 2  |
| Ato                                      | 2  |
| Assessoria da Diretoria Judiciaria       | 3  |
| Despacho                                 | 3  |
| Subsecretaria de Distribuição            | 6  |
| Distribuição                             | 6  |
| Tribunal Pleno                           | 12 |
| Despacho                                 | 12 |
| Orgão Especial                           | 12 |
| Despacho                                 | 12 |
| 1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais | 16 |
| Despacho                                 | 16 |
| Pauta                                    | 16 |
| 2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais | 19 |
| Acórdão                                  | 19 |
| Despacho                                 | 24 |
| Primeira Turma                           | 24 |
| Despacho                                 | 24 |
| Segunda Turma                            | 25 |

|   |     |  |     |
|---|-----|--|-----|
| Despacho                                  | 25  | Notificação                            | 300 |
| Terceira Turma                            | 26  | 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 312 |
| Acórdão                                   | 26  | Edital                                 | 312 |
| Pauta                                     | 76  | Notificação                            | 313 |
| Quarta Turma                              | 95  | 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 322 |
| Acórdão                                   | 95  | Edital                                 | 322 |
| Ata                                       | 135 | Notificação                            | 323 |
| Despacho                                  | 141 | 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 327 |
| Pauta                                     | 141 | Notificação                            | 327 |
| Quinta Turma                              | 154 | 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 331 |
| Acórdão                                   | 154 | Notificação                            | 331 |
| Ata                                       | 182 | 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 335 |
| Despacho                                  | 187 | Edital                                 | 335 |
| Sexta Turma                               | 187 | Notificação                            | 336 |
| Acórdão                                   | 187 | 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 342 |
| Sétima Turma                              | 232 | Notificação                            | 342 |
| Despacho                                  | 232 | 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 347 |
| Pauta                                     | 232 | Edital                                 | 347 |
| Nona Turma                                | 249 | Notificação                            | 348 |
| Despacho                                  | 249 | 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 351 |
| Turma Recursal de Juiz de Fora            | 250 | Edital                                 | 351 |
| Despacho                                  | 250 | Notificação                            | 352 |
| Escola Judicial - Departamento da Revista | 250 | 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 357 |
| Acórdão                                   | 250 | Edital                                 | 357 |
| 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 255 | Notificação                            | 358 |
| Edital                                    | 255 | 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 369 |
| Notificação                               | 255 | Notificação                            | 369 |
| 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 260 | 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 374 |
| Edital                                    | 260 | Notificação                            | 374 |
| Notificação                               | 260 | 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 381 |
| 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 264 | Edital                                 | 381 |
| Edital                                    | 264 | Notificação                            | 382 |
| Notificação                               | 265 | 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 388 |
| 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 269 | Edital                                 | 388 |
| Edital                                    | 269 | Notificação                            | 389 |
| Notificação                               | 272 | 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 396 |
| 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 279 | Edital                                 | 396 |
| Notificação                               | 279 | Notificação                            | 397 |
| 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 284 | 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 403 |
| Edital                                    | 284 | Edital                                 | 403 |
| Notificação                               | 284 | Notificação                            | 404 |
| 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 292 | 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 414 |
| Notificação                               | 292 | Notificação                            | 414 |
| 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 297 | 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 419 |
| Edital                                    | 297 | Edital                                 | 419 |
| Notificação                               | 298 |  |     |
| 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte     | 302 |  |     |
| Notificação                               | 302 |  |     |
| 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte    | 308 |  |     |

|  |     |  |     |
|--|-----|--|-----|
| Notificação                            | 422 | 1ª Vara do Trabalho de Betim           | 510 |
| 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 429 | Edital                                 | 543 |
| Notificação                            | 429 | Notificação                            | 543 |
| 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 434 | 5ª Vara do Trabalho de Betim           | 551 |
| Edital                                 | 434 | Edital                                 | 551 |
| Notificação                            | 435 | Notificação                            | 552 |
| 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 441 | 1ª Vara do Trabalho de Contagem        | 556 |
| Notificação                            | 441 | Edital                                 | 556 |
| 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 443 | Notificação                            | 558 |
| Notificação                            | 443 | 2ª Vara do Trabalho de Contagem        | 564 |
| 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 448 | Edital                                 | 564 |
| Edital                                 | 448 | Notificação                            | 565 |
| Notificação                            | 449 | 3ª Vara do Trabalho de Contagem        | 571 |
| 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 454 | Edital                                 | 571 |
| Edital                                 | 454 | Notificação                            | 571 |
| Notificação                            | 455 | 4ª Vara do Trabalho de Contagem        | 574 |
| 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 460 | Edital                                 | 574 |
| Edital                                 | 460 | Notificação                            | 574 |
| Notificação                            | 461 | 5ª Vara do Trabalho de Contagem        | 585 |
| 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 465 | Edital                                 | 585 |
| Edital                                 | 465 | Notificação                            | 586 |
| Notificação                            | 468 | 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano | 588 |
| 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 477 | Edital                                 | 588 |
| Edital                                 | 477 | Notificação                            | 589 |
| Notificação                            | 480 | 2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano | 593 |
| 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 486 | Edital                                 | 593 |
| Edital                                 | 486 | Notificação                            | 597 |
| Notificação                            | 488 | 3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano | 602 |
| 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 495 | Edital                                 | 602 |
| Edital                                 | 495 | Notificação                            | 602 |
| Notificação                            | 496 | 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano | 605 |
| 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 504 | Edital                                 | 605 |
| Edital                                 | 504 | Notificação                            | 605 |
| Notificação                            | 506 | 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora    | 610 |
| 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte | 510 | Edital                                 | 610 |
| Edital                                 | 510 | Notificação                            | 612 |
| Notificação                            | 511 | 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora    | 620 |
| Foro de Belo Horizonte                 | 520 | Edital                                 | 620 |
| Notificação                            | 520 | Notificação                            | 621 |
| 1ª Vara do Trabalho de Betim           | 526 | 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora    | 631 |
| Edital                                 | 526 | Edital                                 | 631 |
| Notificação                            | 526 | Notificação                            | 631 |
| 2ª Vara do Trabalho de Betim           | 529 | 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora    | 635 |
| Edital                                 | 529 | Notificação                            | 635 |
| Notificação                            | 532 | 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora    | 642 |
| 3ª Vara do Trabalho de Betim           | 538 | Notificação                            | 642 |
| Edital                                 | 538 | 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas     | 647 |
| Notificação                            | 539 | Edital                                 | 647 |
|  |     | Notificação                            | 651 |
|  |     | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas     | 655 |

|  |     |                                       |     |
|--|-----|---------------------------------------|-----|
| Notificação                              | 661 | Vara do Trabalho de Calvoso           | 775 |
| 1ª Vara do Trabalho de Uberaba           | 665 | Edital                                | 779 |
| Edital                                   | 665 | Notificação                           | 779 |
| Notificação                              | 666 | Vara do Trabalho de Diamantina        | 783 |
| 2ª Vara do Trabalho de Uberaba           | 672 | Edital                                | 783 |
| Edital                                   | 672 | Notificação                           | 784 |
| Notificação                              | 677 | 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis    | 785 |
| 3ª Vara do Trabalho de Uberaba           | 684 | Notificação                           | 785 |
| Edital                                   | 684 | 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis    | 789 |
| Notificação                              | 685 | Edital                                | 789 |
| 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia        | 691 | Notificação                           | 792 |
| Notificação                              | 691 | 1ª Vara do Trabalho de Formiga        | 799 |
| 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia        | 694 | Edital                                | 799 |
| Edital                                   | 694 | Notificação                           | 800 |
| Notificação                              | 695 | 2ª Vara do Trabalho de Formiga        | 806 |
| 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia        | 702 | Notificação                           | 806 |
| Edital                                   | 702 | 1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares | 809 |
| Notificação                              | 703 | Notificação                           | 809 |
| 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia        | 710 | 2ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares | 815 |
| Edital                                   | 710 | Notificação                           | 815 |
| Notificação                              | 711 | 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares | 818 |
| 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia        | 718 | Edital                                | 818 |
| Edital                                   | 718 | Notificação                           | 819 |
| Notificação                              | 718 | Vara do Trabalho de Guanhães          | 826 |
| Vara do Trabalho de Aimorés              | 723 | Edital                                | 826 |
| Notificação                              | 723 | Notificação                           | 827 |
| Vara do Trabalho de Alfenas              | 723 | Vara do Trabalho de Guaxupé           | 830 |
| Notificação                              | 723 | Notificação                           | 830 |
| Vara do Trabalho de Almenara             | 731 | Vara do Trabalho de Itabira           | 832 |
| Notificação                              | 731 | Edital                                | 832 |
| Vara do Trabalho de Araçuaí              | 732 | Notificação                           | 833 |
| Notificação                              | 732 | Vara do Trabalho de Itajubá           | 839 |
| Vara do Trabalho de Araguari             | 733 | Edital                                | 839 |
| Edital                                   | 733 | Notificação                           | 839 |
| Notificação                              | 734 | Vara do Trabalho de Itaúna            | 842 |
| Vara do Trabalho de Araxá                | 741 | Notificação                           | 842 |
| Notificação                              | 741 | Vara do Trabalho de Ituiutaba         | 845 |
| 1ª Vara do Trabalho de Barbacena         | 748 | Edital                                | 845 |
| Notificação                              | 748 | Notificação                           | 846 |
| 2ª Vara do Trabalho de Barbacena         | 750 | Vara do Trabalho de Iturama           | 854 |
| Notificação                              | 750 | Edital                                | 854 |
| Vara do Trabalho de Bom Despacho         | 752 | Notificação                           | 855 |
| Edital                                   | 752 | Vara do Trabalho de Januária          | 858 |
| Notificação                              | 753 | Notificação                           | 858 |
| Vara do Trabalho de Caratinga            | 757 | 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade | 862 |
| Notificação                              | 757 | Edital                                | 863 |
| Vara do Trabalho de Cataguases           | 759 | Notificação                           | 863 |
| Edital                                   | 759 | 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade | 865 |
| Notificação                              | 762 | Notificação                           | 865 |
| Vara do Trabalho de Caxambu              | 767 | Vara do Trabalho de Lavras            | 870 |
| Notificação                              | 767 | Notificação                           | 870 |
| 1ª Vara do Trabalho de Congonhas         | 769 | Vara do Trabalho de Manhuaçu          | 871 |
| Notificação                              | 769 | Edital                                | 871 |
| Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete | 774 |                                       |     |
| Notificação                              | 774 |                                       |     |



|  |     |  |      |
|--|-----|--|------|
| Vara do Trabalho de Monte Azul         | 873 | Notificação                                  | 964  |
| Notificação                            | 873 | 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre          | 970  |
| 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros   | 876 | Edital                                       | 970  |
| Edital                                 | 876 | Notificação                                  | 971  |
| Notificação                            | 877 | Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves       | 975  |
| 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros   | 881 | Notificação                                  | 975  |
| Notificação                            | 881 | Vara do Trabalho de Sabará                   | 978  |
| 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros   | 886 | Notificação                                  | 978  |
| Edital                                 | 886 | Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí    | 982  |
| Notificação                            | 887 | Edital                                       | 982  |
| Vara do Trabalho de Muriaé             | 889 | Notificação                                  | 983  |
| Edital                                 | 889 | Vara do Trabalho de Santa Luzia              | 985  |
| Notificação                            | 890 | Edital                                       | 985  |
| Vara do Trabalho de Nanuque            | 894 | Notificação                                  | 986  |
| Notificação                            | 894 | Vara do Trabalho de São João Del Rei         | 989  |
| Vara do Trabalho de Nova Lima          | 897 | Edital                                       | 989  |
| Notificação                            | 897 | Notificação                                  | 990  |
| Vara do Trabalho de Ouro Preto         | 904 | Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso | 991  |
| Notificação                            | 904 | Notificação                                  | 991  |
| Vara do Trabalho de Pará de Minas      | 911 | Vara do Trabalho de Teófilo Otoni            | 993  |
| Notificação                            | 911 | Edital                                       | 993  |
| Vara do Trabalho de Paracatu           | 915 | Notificação                                  | 994  |
| Notificação                            | 915 | Vara do Trabalho de Três Corações            | 999  |
| 1ª Vara do Trabalho de Passos          | 919 | Edital                                       | 999  |
| Notificação                            | 919 | Notificação                                  | 1000 |
| 2ª Vara do Trabalho de Passos          | 921 | Vara do Trabalho de Ubá                      | 1004 |
| Notificação                            | 921 | Edital                                       | 1004 |
| Posto Avançado de Piumhi               | 924 | Notificação                                  | 1005 |
| Notificação                            | 924 | Vara do Trabalho de Unaí                     | 1006 |
| Vara do Trabalho de Patos de Minas     | 925 | Notificação                                  | 1006 |
| Edital                                 | 925 | 1ª Vara do Trabalho de Varginha              | 1018 |
| Notificação                            | 926 | Edital                                       | 1018 |
| Vara do Trabalho de Patrocínio         | 930 | Notificação                                  | 1019 |
| Edital                                 | 930 | 2ª Vara do Trabalho de Varginha              | 1024 |
| Notificação                            | 931 | Edital                                       | 1024 |
| 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  | 932 | Notificação                                  | 1025 |
| Notificação                            | 932 | Posto Avançado de Frutal                     | 1031 |
| 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo  | 937 | Notificação                                  | 1031 |
| Notificação                            | 937 | Posto Avançado de Viçosa                     | 1034 |
| Vara do Trabalho de Pirapora           | 943 | Edital                                       | 1034 |
| Notificação                            | 943 | Notificação                                  | 1036 |
| 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas | 945 |  |      |
| Notificação                            | 945 |  |      |
| 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas | 947 |  |      |
| Edital                                 | 947 |  |      |
| Notificação                            | 949 |  |      |
| Vara do Trabalho de Ponte Nova         | 957 |  |      |
| Edital                                 | 957 |  |      |
| Notificação                            | 958 |  |      |
| 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre    | 963 |  |      |